Anexo II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei;

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2013 e 2014, a execução provável em 2015 e o programado para 2016, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo;

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2013 e 2014, e a execução provável em 2015, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;

2. valores realizados em 2013 e 2014;

3. valores estimados para 2015 e 2016, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo;

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2016, explicitando a metodologia utilizada;

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

3. Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e

3. Demais Receitas Financeiras;

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar;

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2013 e 2014, a execução provável para 2015 e as estimativas para 2016, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;

XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 4º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2013 e 2014, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2015 e a estimada para 2016, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real);

XX - dotações de 2016, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, contendo ao menos, para os exercícios de 2015 e 2016, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2015;

XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2016, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2015, e as previsões para 31 de dezembro de 2015 e 2016; e

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2013 e 2014 e a execução provável em 2015 e 2016, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2013 e 2014 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

XXV - evolução da receita da União, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

XXVI - evolução da despesa da União, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária;

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018; e

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.

VOLUME I

do inciso I ao inciso III

Brasília, DF
2015

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

PLDO 2016, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO I
RECEITAS FINANCEIRAS

Código	Descrição da Fonte
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
152	Resultado do Banco Central
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
164	Títulos da Dívida Agrária
166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
180	Recursos Próprios Financeiros
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda
266	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada
280	Recursos Próprios Financeiros
293	Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação

PLDO 2016, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO II
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
	Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa = 1) - Diversos Órgãos
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
22000	**Ministério da Agricultura e do Abastecimento**
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF
25000	**Ministério da Fazenda**
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional
38000	**Ministério do Trabalho e Emprego**
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
42000	**Ministério da Cultura**
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
52000	**Ministério da Defesa**
00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil
71000	**Encargos Financeiros da União**
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
74000	**Operações Oficiais de Crédito**
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES
00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)
90000	**Reserva de Contingência - Diversos Órgãos**
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira
0Z02	Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

PLDO 2016, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*

Benefícios ao Servidor - Diversos Órgãos
00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos (Exclusive Sentenças Judiciais)
0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
0536 Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002
0C01 Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União

Sentenças e Precatórios - Diversos Órgãos
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Diversos Órgãos
0536 Benefícios de Legislação Especial
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

12000 Justiça Federal
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

14000 Justiça Eleitoral
0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

15000 Justiça do Trabalho
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

26000 Ministério da Educação
0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

29000 Defensoria Pública da União
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

32000 Ministério de Minas e Energia
00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

33000 Ministério da Previdência Social
009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA
009W Compensação Previdenciária
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

35000 Ministério das Relações Exteriores

PLDO 2016, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

	Órgão / Ação / Fonte de Recursos*
00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX
36000	**Ministério da Saúde**
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20AC	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
214U	Implementação do Programa Mais Médicos
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família
8577	Piso de Atenção Básica Fixo
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
38000	**Ministério do Trabalho e Emprego**
00H4	Seguro Desemprego
0581	Abono Salarial
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)
39000	**Ministério dos Transportes**
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
44000	**Ministério do Meio Ambiente**
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)
2000	Administração da Unidade
20W1	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens
	* Ações financiadas com as fontes de recursos 116 (em todas as UOs) e 134 (apenas na UO 44.205)
47000	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**
0623	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes
08UQ	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)
09IZ	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais
49000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
51000	**Ministério do Esporte**
00H0	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais
00PJ	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO
52000	**Ministério da Defesa**
00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX
0179	Pensões Militares das Forças Armadas
212O	Movimentação de Militares
213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia
214H	Inativos Militares das Forças Armadas
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento
2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
55000	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

PLDO 2016, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

	Órgão / Ação / Fonte de Recursos*
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
64000	**Secretaria de Direitos Humanos**
0734	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
71000	**Encargos Financeiros da União**
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)
00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
73000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios
0054	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)
0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)
00NS	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)
213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia
74000	**Operações Oficiais de Crédito**
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007).
00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
00GZ	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)
00JO	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)
00PL	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)
0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0281	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PLDO 2016, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE PESSOAL E OCC

	Órgão / Ação / Fonte de Recursos*
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)
90000	**Reserva de Contingência**
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária

* A fonte de recursos é critério identificador de despesa obrigatória somente no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (todas as ações financiadas com as fontes 116 e e ações da UO 44205, com a fonte 134, tornam-se obrigatórias).

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
24000	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS
13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia
26000	**Ministério da Educação**
12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil
20RP	Infraestrutura para a Educação Básica
32000	**Ministério de Minas e Energia**
15BM	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural
20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica
20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos
213E	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
36000	**Ministério da Saúde**
10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
39000	**Ministério dos Transportes**
00O7	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG
00P5	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba)
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB
108X	Implantação de Postos de Pesagem
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA
10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE
10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232
10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai
111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA
111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE
113L	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO
113V	Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT
11WB	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES
11Z7	Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO
11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151
11ZT	Ferrovia Transnordestina - Participação da União - EF-232
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins
123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP
1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte
127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA
128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR
12H0	Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO
12HH	Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira
12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP
12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN
12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE
12JV	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO
12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR
12KB	Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT
12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO
13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC
13OZ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL
13WQ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA
13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
13X9	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG
13XH	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG
13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG
13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE
13XP	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ
13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT
13XR	Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE
13XW	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC
13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO
13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC
13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP
13Y5	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA
13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP
13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC
1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA
14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS
14UV	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA
14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE
14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL
14X3	Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151
14YA	Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
14YB	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS
14YC	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN
150T	Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG
151V	Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE
15BT	Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR
15BW	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA
15C1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG
15C2	Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG
15C8	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI
15CA	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI
15CE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO
15CI	Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO
15CK	Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI
15CL	Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO
15CM	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG
15CT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR
1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG
1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC
1K25	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA
1K53	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal
20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste
20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos
3E49	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ
3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE
7441	Construção de Trecho Rodoviário - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG
7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG
7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB
7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO
7I74	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC
7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO
7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR
7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RS/SC - Bom Jesus - na BR-285/RS
7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE
7M95	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC
7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO
7R27	Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO
7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN
7S88	Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN
7T74	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES
7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES
7U21	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR
7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA
7U27	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE
7U28	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA
7U29	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR
7U30	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA
7V02	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA
7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA
7V25	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva - na BR-376/PR
7V33	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
41000	**Ministério das Comunicações**
00P8	00P8 - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC
00P9	00P9 - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino
00PA	00PA - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados
212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais
42000	**Ministério da Cultura**
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
47000	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
51000	**Ministério do Esporte**
14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016
14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
52000	**Ministério da Defesa**
00P7	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
123I	Construção de Submarinos Convencionais
123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2
14T4	Aquisição de Blindados Guarani
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas
53000	**Ministério da Integração Nacional**
100N	Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
10GW	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
12FP	Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio, com 2.232 ha no Estado de Sergipe
12FR	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí
12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul
12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste
140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco
14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas
14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba
14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas
14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba
14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas
14RW	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia
14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí
14RZ	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco
14S0	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí
14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe
14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte
14S7	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco
14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco
14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará
14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe
14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe
14SE	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco
14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais
14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco
14SK	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco
14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba
14SR	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará
14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí
14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí
14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia
14VK	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará
14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte
14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação
14XV	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul
14XW	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano
152E	Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco
152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi
156Q	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado
15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste
1676	Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim com 8.313ha no Estado do Rio Grande do Norte
1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia
1I60	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul
1I62	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
1O12	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará
1O21	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí
1O25	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará
1O28	Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí
1O83	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí
1P91	Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins
20WP	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação
212Y	Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação
213R	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação
3715	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais
5246	Implantação do Projeto Público de Irrigação Várzeas de Sousa com 4.391 ha no Estado da Paraíba
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco
5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia
5322	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais
5330	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco
5348	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia
5354	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco
5368	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia
5370	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais
5378	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia
5442	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe
5980	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba
5984	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco
5E79	Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão com 1.000 ha no Estado de Roraima
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km
7M16	Expansão de 10.650 ha do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
55000	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**
8948	Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
56000	**Ministério das Cidades**
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
8865	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)
8871	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional
8873	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS
8875	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
62000	**Secretaria de Aviação Civil**
00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária
1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)
1F53	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)
1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)
1J93	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)
211I	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
68000	**Secretaria de Portos**
009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)
00HQ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoa no Porto de Santos (SP)
00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)
00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
00I1	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)
00I6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN)
00I9	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)
00II	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)
00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)
00IS	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00M8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)
00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos
00OY	Participação da União no Capital – Companhia Docas do Ceará – Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)
00P2	Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA – Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos – TGL, no Porto de Aratu (BA)
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
0EA1	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espirito Santo - Implantação de Terminal de Granéis Liquidos em Barra do Riacho / ES
11XC	Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)
11XL	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
122B	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)
122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)
122F	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)
122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)
122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)
122M	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)
122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado
122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)
128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)
12DG	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)
12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia
12IV	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

PLDO 2016, inciso I do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.
I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 6º, § 4º, desta Lei.

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

	Órgão / Ação
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
12KQ	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios
12Y0	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)
131M	Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI)
138S	Construção de Instalação Portuária na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas
14UD	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)
153G	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado
156U	Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)
156V	Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC
212A	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)
7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)
7U41	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
71000	**Encargos Financeiros da União**
00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
01000 Câmara dos Deputados					
01101 Câmara dos Deputados					
10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.796	Este projeto tem o propósito de construir edifício de quatro andares em terreno localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, que abrigará área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e dois pavimentos de garagem, sendo um destinado a estacionamento e outro para armazenagem. O custo total da obra é estimado em R$50.114.461,90 para uma área construída de 13.200 m².
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.339	O projeto tem por finalidade construir edifício destinado a abrigar, prioritariamente, o Centro de Processamento de Dados da Câmara dos Deputados, além de setores de apoio como postos avançados do Departamento de Polícia Legislativa - segurança -, da Coordenação de Administração de Edifícios - limpeza e manutenção -, do Departamento Médico e do Departamento Técnico. O custo total é estimado em R$49.086.012,94, para uma área de 14.700 m².
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	Imóvel reformado	percentual de execução física	Investimentos	2.089	O projeto destina-se a reformar 18 blocos, incluindo a parte estrutural e a parte interna dos imóveis, perfazendo 432 apartamentos funcionais destinados à moradia dos senhores parlamentares. A área total é de 149.000 m² e o custo total estimado é de R$311.258.584,79.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	1.056	Atividade cuja dotação se destina a suprir gastos da Câmara dos Deputados com campanhas de publicidade institucional e de divulgação por meio da mídia em geral, realizados por meio da Secretaria de Comunicação Social – SECOM. A dotação prevista para a ação é de R$95.000.000,00, com a meta prevista de 90.000 matérias a serem veiculadas.
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados					
10AT Ampliação do Edifício Anexo IV	Edifício ampliado	percentual de execução física	Investimentos	3.958	O projeto tem o intuito de prover maior espaço físico destinado aos gabinetes parlamentares, apoio administrativo e legislativo, bem como para a construção de garagem subterrânea para atender a demanda por estacionamento. O custo total estimado da obra é de R$310.700.229,17

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para uma área de 78.500 m².
7710 Construção do Anexo V	Anexo construído	percentual de execução física	Investimentos	5.311	Obra destinada à adequação do espaço físico da Câmara dos Deputados, com área para gabinetes, apoio administrativo e legislativo, bem como subsolos de garagem. A área construída é de 36.000 m², o que demandará um custo estimado de R$191.210.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
02000 Senado Federal					
02101 Senado Federal					
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	425	A dotação prevista na proposta orçamentária do Senado Federal para a ação de comunicação e divulgação institucional é de R$ 63.681.736,00, cuja meta física é de 150.000 matérias veiculadas, perfazendo um custo médio de R$ 424,54. O referido montante engloba as despesas com a TV Senado, Rádio Senado, Agência e Jornal do Senado e outras mídias desta Casa Legislativa, incluindo tanto os gastos de funcionamento/manutenção (custeio), quanto os de modernização tecnológica (investimento), a exemplo da aquisição de sistemas de transmissão de TV e Rádio.
7130 Construção de Prédio para Instalação de Unidades de Administração de Material e Patrimônio	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	2.013	A obra destina-se à construção de um prédio para atender as atividades dos sistemas de administração de material da Secretaria de Patrimônio do Senado Federal. O eficício terá uma área total de 3.973,78 m2 a um custo total estimado de R$ 8.000,000,00, perfazendo um custo médio de R$ 2.013,20 por m2. Para o exercício de 2016 foi alocado na proposta orçamentária R$ 1,6 milhão para essa despesa.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
03000 Tribunal de Contas da União					
03101 Tribunal de Contas da União					
110B Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.164	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 1.160m² é cerca de R$ 3.670.000,00. A nova edificação propiciará o atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Em 2016, programamos R$ 145.000,00 em virtude de resíduos contratuais.
12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.730	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 26.000 m² é de R$ 97.000.000,00. A nova edificação abrigará o Intituto Serzedello Corrêa - ISC, atualmente sediado em prédio alugado, que oferecerá eventos de capacitação em todos os níveis, inclusive pós-graduação, bem como acolherá outras unidades do TCU. A expectativa de conclusão é em 2017.
12QF Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	2.838	O custo total para a construção de imóvel com área aproximada de 1.550 m² é de R$ 4.400.000,00. A nova edificação propiciará o atendimento do público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Em 2016, programamos R$ 40 mil em virtude de resíduos contratuais.
15FI Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso	Imóvel adquirido	unidade	Investimentos	11.000	O valor total para a aquisição é de R$ 6.050.000,00. Contudo, negociação mantida junto à SOF/MP permitiu a alocação inicial de R$ 100.000,00 na ação destinada à aquisição da Secex-MT. Gestões deverão ser realizadas junto ao Congresso Nacional - CN no sentido de obter o montante restante mediante a aprovação de emenda ao projeto de LOA 2016. Pretende-se adquirir um prédio com cerca de 550 metros quadrados.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	187	A dotação prevista para a ação é de R$ 4.124.000,00 com uma meta de 22.000 matérias a serem veiculadas. A estimativa de gastos foi baseada na execução projetada dos contratos em vigor, bem como levando-se em consideração contratações em andamento. Para o ano de 2016 pretende-se contratar empresas para a realização de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pesquisa de imagem e gerenciamento e monitoramento de redes sociais, conforme consta no Plano Diretor da Segepres. Há que se considerar também o andamento de contratação de serviços de mídia indoor, capacitação em gestão de imagem e reputação. Além disso, haverá incremento do dispêndio relativo ao contrato de produção audiovisual devido à necessidade de realização de serviços de produção de vídeos institucionais, veiculados em eventos diversos, e do programa #EuFiscalizo, veiculado nas TVs Câmara e Senado.É imprescindível a manutenção da continuidade do envio do programa às emissoras com as quais o TCU mantém acordo de cooperação.
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	36.541	O custo médio apurado foi calculado com base na proposta orçamentária de 2016 na qual a dotação prevista para a ação é de R$ 216.511.000,00 para atendimento da meta física de 5.925 fiscalizações realizadas. No conceito de fiscalizações realizadas estão englobados os processos instruídos, bem como auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
10000 Supremo Tribunal Federal					
10101 Supremo Tribunal Federal					
12QL Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal	Garagem ampliada	percentual de execução física	Investimentos	1.700.000	A dotação de R$ 1.700.000,00 será necessária para a realização de 1% da obra de ampliação da garagem do Edifício Sede do STF.
15FM Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF	Centro construído	percentual de execução física	Investimentos	142	Para uma área aproximada de 15.000 metros quadrados de construção, a um custo total de R$ 2.131.936,00, o custo médio é de R$ 142,13 para cada metro quadrado.
15FN Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	3.672	Para uma área de 3.000 m2 de construção, a um custo total de R$ 11.016.085,00, o custo médio é de R$ 3.672,08 para cada m2.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serv. / Invest.	645	O custo médio para cada matéria veiculada é de R$ 645,00, considerando uma dotação de R$ 49.480.106,00 para uma estimativa de divulgação de 76.745 matérias pela Rádio Justiça, TV Justiça e outras mídias.
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	1.038	Há uma previsão de julgamento de 89.285 processos em 2016, a um custo médio de R$ 1.038,21.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
11000 Superior Tribunal de Justiça					
11101 Superior Tribunal de Justiça					
157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação	Sistema implantado	percentual de execução	Serv. / Invest.	1.974.854	O custo médio apontado quantifica a previsão de Desenvolvimento de infraestrutura e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando a ampliação e modernização das plataformas tecnológicas que dão suporte à atividade fim do Tribunal. Destaca-se as despesas destinadas ao desenvolvimento do sistema de Gestão Parametrizado de Pessoas e Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação para sistema de acesso e CFTV.
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	Processo julgado	unidade	Serv. / Invest.	569	O Custo Médio apontado quantifica a previsão de gasto unitário do processo julgado. O referencial monetário de R$231.202.920,00 alocado à Ação e a estimativa de processos a serem julgados de 406.042 no próximo exercício resultaram no custo apurado quando do lançamento da fase quantitativa da LOA. As despesas administrativas com manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; manutenção e desenvolvimento de aplicativos e serviços de informática; e demais serviços diversos da Corte corroboram para consecução do objetivo precípuo da Atividade que é dar suporte no atendimento a todo cidadão na busca de um pronunciamento judicante do Órgão.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12000 Justiça Federal					
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau					
3755 Implantação de Varas Federais	Vara federal instalada	unidade	Investimentos	660.000	DESPESAS NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DE UMA VARA FEDERAL DECORRENTE DE LEI COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES MÍNIMAS PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA, BEM COMO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	313	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	224	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	375	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	273	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI N. 1.060

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	500	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região					
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviços	500	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME ART. 5º, INCISO LXXIV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; LEI N. 1.060/1950 E RESOLUÇÃO CJF Nº 305/2014.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
17000 Conselho Nacional de Justiça					
17101 Conselho Nacional de Justiça					
14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	Edifício reformado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	280.000	Foram previstos R$ 15.764.994,18 para 2016. A meta física estimada para o exercício é de 67,23%, equivalentes, aproximadamente, à área de 5.408,50 m² da área total do edifício, que não foi executada em 2014 e 2015, haja vista a impossibilidade de desocupar os andares para a continuidade da reforma. O custo médio considera o valor do percentual de 1% do valor total do projeto - R$ 28.000.000,00.
152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – PJe	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	2.264.145	Com dotação de R$ 45.282.900,00 para 2016, a previsão é executar 20% do projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciario - Pje. Ressalta-se que parte da dotação será distribuída aos Tribunais integrantes do Programa PJe. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.917.260	Com dotação de R$ 23.007.121,00, a previsão é de executar 12% do projeto de Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira. Ressalta-se que os recursos serão utilizados para promover o nivelamento tecnológico no poder Judiciário. O custo médio refere-se a cada percentual de execução física executado.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviços	300	Previsão de recursos para realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	Processo apreciado	unidade	Serv. / Invest.	6.594	Previsão de recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do órgão para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Nacional de Justiça. O valor previsto para o PO 0001 é de R$ 50.705.337,24. A meta física para o exercício é 7.690 processos julgados. O custo médio considera o valor unitário dos processos, tendo por base os recursos destinados para o PO 0001.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20000 Presidência da República					
20101 Presidência da República					
20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	Assessoramento realizado	unidade	Serviços	700.000	A Ação 20D5 – Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo – destina-se principalmente às despesas com diárias e passagens dos servidores da Secretaria de Relações Institucionais e outras despesas da SRI, como pequenas contratações. O referencial monetário desta ação limitou-se a R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) porque considerou o valor total da execução desta Pasta em 2014, mas desconsiderou que há, a partir desde exercício de 2015, uma nova ação a ser executada pela SRI, a Ação 00O2, que dividiu os recursos destinados a esta Pasta. Assim, apesar do limite indicado, faz-se necessária a expansão do referencial monetário da Ação 20D5 para R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) considerando que no exercício de 2014, que foi atípico por se tratar de um ano eleitoral, as despesas desta ação somaram em torno de 800 mil reais. Atendendo a necessidade de ajuste fiscal e de qualificação do gasto público, acreditamos que, em que pese ter sido um exercício diferenciado, com menos demandas de viagens, esse limite caracteriza-se como aceitável para ser repetido nos exercícios subsequentes. Importante ressaltar que o total executado em 2014 (aproximadamente 800 mil reais) refere-se exclusivamente à ação 20D5
20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	12.648.000	Implementar por meio de execução direta à órgãos da administração pública federal ou parcerias com os órgãos dos Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil, bem como a manutenção e implementação do Programa Estação Juventude.
4901 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Conselho mantido	unidade	Serviços	820.000	O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instituído pela Lei nº 11.346/2006. Os valores aportados a essa ação destinam-se a garantir a realização de reuniões plenárias e outras atividades com a participação de representantes da sociedade civil e de movimentos sociais que atuam no campo da segurança alimentar e nutricional. Nessas reuniões, são debatidos e construídos posicionamentos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(formulação, monitoramento e avaliação) sobre políticas públicas que afetam o estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. A atuação do Consea resultou na aprovação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional por meio do Decreto nº 7.272/2010, e na implantação do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Dessa forma, o Conselho cumpre sua missão institucional de ser órgão de assessoramento direto da Presidência da República.
8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude	Diagnóstico realizado	unidade	Serv. / Invest.	6.000.000	Realizar estudos, seminários, pesquisas,capacitar servidores públicos e membros da sociedade civil, implementar por meio de execução direta à órgãos da administração pública federal ou parcerias com órgãos dos Governos Estaduais, Municipais e o Distrito Federal, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e organismos internacionais. Despesas com diárias, passagens e contratação de serviços de suporte às reuniões.
8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude	Conselho mantido	unidade	Serviços	2.000.000	Realização de estudos, reuniões do Conselho, câmaras temáticas, comissões, oficinas, grupos de trabalho e a participação para que foram designadas. Essencialmente tratam de despesas com diárias e passagens, eventualmente, a contratação de serviços de suporte às reuniões com instituições para estudos e pesquisas, entidades não governamentais e organismos internacionais.
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI					
4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	Evento realizado	unidade	Serviços	2.000.000	O custo visa a realização de eventos para a Promoção da Massificação da Certificação Digital ICP - Brasil, tais como workshops sobre o produto, CertForuns anuais, edição da Revista Digital e matérias sobre certificação digital, destinadas a empresas públicas e privadas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação Digital e/ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil.
4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil	Auditoria realizada	unidade	Serviços	300.000	Os valores são destinados à realização de auditorias e fiscalizações operacionais e de credenciamento, para verificar a conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação com as suas respectivas Declarações de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Práticas de Certificação, suas Políticas de Certificação, a Política de Segurança e demais documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidas para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP - Brasi. Os processos de auditoria e fiscalização são consubstanciados em relatórios, cujas irregularidades devem ser acompanhadas até o cumprimento de suas correções. O recurso ainda será utilizado para realizar pesquisas e propor a revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais. Aperfeiçoamento dos sistemas de apoio ao Credenciamento, Auditorias e Fiscalização.
4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	Sistema disponibilizado	percentual	Serv. / Invest.	4.545.500	A ação visa garantir o pleno funcionamento do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP - Brasil, que deve funcionar 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, a uma taxa de disponibilidade de 99,9%, o que equivale a apenas 52 minutos de paradas anuais. Para tanto, a ação busca garantir o pleno funcionamento dos dois Centros de Certificação Digital da Autoridade Certificadora Raiz da ICP - Brasil, ambientes de produção e de contingência, assim como investir no aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software - SGC). Promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no Exterior. Celebrar e acompanhar a execução de contratos, convênios, instrumentos congêneres e acordos de cooperação nacionais e internacionais, no campo das atividades de infraestrutura de chaves públicas e áreas afins, ouvido o Comitê Gestor da ICP - Brasil. Estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento, nas atividades de interesse da área de segurança da informação e da infraestrutura de chaves públicas. Estimular e articular projetos de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico voltados à ampliação da cidadania digital, por meio da utilização de certificação e assinatura digitais ou de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	Conteúdo informativo difundido	hora	Serv. / Invest.	756	Produção e veiculação de conteúdos informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	1.000.000	Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	Conteúdo difundido	minuto	Serv. / Invest.	166	Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet
20927 Fundo de Imprensa Nacional					
2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	Página editorada	unidade	Serv. / Invest.	1	O custo médio é 1. FINALIDADE: Assegurar os meios necessários à edição e produção dos jornais oficiais nas diversas fases de produção. Desenvolvimento de ações relacionadas com a manutenção dos contratos existentes, para a distribuição dos jornais oficiais em todo o território nacional; manutenção dos contratos relativos à divulgação eletrônica dos jornais oficiais (via Internet). Aquisição de Servidores. etc. Aquisição de insumos gráficos e material de consumo, envolvendo compra de papel jornal, aquisição de aplicativos para produção dos jornais oficiais nas fases de edição e produção (recebimento eletrônico de matérias), formatação, paginação, produção de filmes, chapas, etc.; manutenção de contratos de serviços relacionados aos aplicativos eletrônicos utilizados. Compreende os gastos com contratos de manutenção dos equipamentos gráficos (impressoras rotativas e planas, dobradeiras, etc); limpeza, conservação, reparos e adaptação de imóvel; Manutenção do ar condicionado do Auditório e reformas de piso e pinturas, serviços de utilidade pública (gás, água, luz e afins); aquisição de equipamentos gráficos, de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores; adequações de área, manutenção predial e outros afins. Implementar sistemas de informática, nas diversas fases de serviços de processamentos de dados, aquisição ou desenvolvimento de programas, serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – Hardware, serviços de teleprocessamentos, serviços de rede privativa virtual, rede comutação, Internet, desenvolvimento de processamento de dados, adaptação de softwares, suporte técnico, desenvolvimento de ações relacionadas com a manutenção dos contratos existentes, para a manutenção dos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					equipamentos; manutenção dos contratos relativos à divulgação eletrônica dos jornais oficiais (via Internet). Aquisição de computadores, servidores, impressoras, computadores, modem – monitor, scanner. etc.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta					
0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	Associação atendida	unidade	Serviços	125.000	Assistência financeira para melhoria e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoria da infra-estrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.
099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	8.750	Para o exercício de 2016, espera-se beneficiar 45.714 produtores rurais com o pagamento de R$ 400 milhões em subvenção ao prêmio do seguro rural, valores esses que indicam um custo médio de R$ 8.750 por beneficiário. O valor do custo médio foi calculado com base nos dados históricos do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), que em 2013 apresentou uma média ao redor de R$ 8.500 gastos com subvenção por segurado. Como essa média vem aumentando ao longo dos anos, conforme histórico do PSR, a expectativa é que em 2016 tenhamos algo em torno de R$ 8.750 gastos com subvenção por produtor beneficiado.
147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	Rede implantada	percentual de execução física	Investimentos	426.278	JUSTIFICATIVA AMPLIREDEM 2016 O dado meteorológico é insumo básico no zoneamento agroclimático e na determinação de regiões em que eventos meteorológicos severos atingem as áreas agrícolas no país e em várias outras atividades econômicas (seguro agrícola, aviação, navegação e etc..). O adensamento da observação meteorológica no país vem de encontro às necessidades de incrementar a capacidade de monitorar e prever tempo e clima. O INMET vem gradativamente ampliando sua capacidade de observação, já tendo instalado uma rede de Estações Automáticas, que primariamente atende às necessidades de previsão de tempo em escala sinótica. No entanto é preciso também melhor atender às demandas de monitoramento agrícola, garantindo que fenômenos meteorológicos de escala média e pequena também sejam observados e a ampliação dessa rede automática de superfície faz-se cada vez mais necessária. Neste contexto, a Ação AMPLIREDEM é prioritária, pois, reveste-se de grande importância já que o aumento na capacidade de monitorar e prever, será consideravelmente ampliada.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Essa ampliação terá incrementação da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, modernização da rede de observação de altitude e ampliação da rede de radares em operação no Brasil.
152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)	Laboratório ampliado/modernizado	unidade	Investimentos	9.183.333	Realização de reformas, adequação de instalações, ampliação e modernização dos seis Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros), bem como aquisição e instalação de equipamentos, propiciando a implantação de métodos com respostas analíticas mais rápidas e em maior volume, incrementando as atividades laboratoriais, tais como: análises fiscais, periciais, ensaios para diagnóstico de doenças e pragas na produção agropecuária, controle de produtos de uso veterinário e de agrotóxicos, além de desenvolvimento e validação de novos métodos de análise laboratorial.
20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada	Técnico/produtor capacitado	unidade	Serviços	333	Apoio e implementação de estudos e projetos que tenham por princípio a utilização da tecnologia de irrigação e drenagem, de modo a garantir uma agricultura produtiva, intensiva e mais eficiente no uso da água. Promoção de ações de capacitação em seus diversos níveis de atuação. Realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas, produção e difusão de material técnico e instrucional, e apoio a outras atividades inerentes ao objetivo desta ação.
20ZS Desenvolvimento da Agroenergia	Cadeia produtiva desenvolvida	unidade	Serviços	306.000	Justifica-se o custo médio de R$ 306.000,00 para realizar as seguintes atividade: -Mapeamento das vocações produtivas agroenergéticas nas diferentes regiões do país, zoneamento das matérias primas, avaliação das suas potencialidades, levantamento e divulgação de dados e informações de interesse do setor agroenergético. - Capacitação de equipes técnicas, voltadas para o apoio à organização produtiva e gerencial dos agentes inseridos em cadeias produtivas agroenergéticas, com foco na produção e processamento de matérias-primas agroenergéticas. - Promoção da cooperação internacional para a difusão da agroenergia; promoção da defesa dos interesses brasileiros nos fóruns internacionais que tratem da sustentabilidade (ambiental, econômica e social) e da produção nacional dos biocombustíveis; promoção da padronização de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					especificações técnicas dos biocombustíveis de modo a impulsionar sua comercialização; desenvolvimento do mercado a termo em bolsas internacionais. - Estruturação de projetos para difusão de novas tecnologias para a produção de energia a partir de resíduos de biomassa agrícola, de biogás, de dejetos da atividade pecuária, do etanol e biodiesel.
20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	Evento/missão realizado(a)	unidade	Serviços	305.737	Atender os interesses do agronegócio nacional através da superação de barreiras comerciais, sanitárias e fitossanitárias, de forma a garantir o acesso de produtos brasileiros aos mercados internacionais. Para tanto: i) negociar acordos multilaterais, regionais e bilaterais de interesse do agronegócio brasileiro, assim como a implementação, o acompanhamento e a administração de acordos já firmados; ii) participar de fóruns internacionais quanto à defesa do posicionamento do agronegócio nacional e à observação das tendências manifestadas pelos parceiros comerciais do Brasil. Consolidar a credibilidade dos produtos do agronegócio, identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais, de modo a contribuir para a expansão da pauta e da base exportadora do Brasil. Estimular, no exterior, o aumento do consumo dos produtos do agronegócio brasileiro, assim como, consolidar a imagem dos produtos do agronegócio brasileiro em termos de qualidade, confiabilidade e procedência. Aumentar o conhecimento de requisitos, normas e regras relativos à qualidade e sanidade, como também, de tendências e hábitos de consumo e estruturas de distribuição nos mercados internaci-onais com o objetivo de apoiar as ações de promoção de produtos do agronegócio brasileiro.
20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	6	A meta de produtores beneficiados refere-se a previsão de contratos do Proagro. O Zoneamento Agrícola de Risco Climático(ZARC) é uma

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ferramenta que indica ao público interessado, quais são os municípios aptos ao plantio de determinada cultura e o período ideal para semeadura das lavouras, nesse sentido, por tratar-se de uma recomendação consolidada e baseada em métodos científicos, o Governo Federal adotou, desde 1996, a ferramenta ZARC como recomendação para limitar o acesso ao Proagro por parte do produtor rural, dessa forma, os estudos de ZARC, divulgados por meio de Portarias, são fundamentais para os produtores que acessam o Programa de Garantia do Governo Federal, e para o Governo Federal melhor aplicar os recursos financeiros disponíveis. O MAPA vem aperfeiçoando a análise de risco climático, por meio da implementação de projetos voltados a esse fim, o que possibilita o melhor uso do recurso público na atividade agropecuária.
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário	Projeto apoiado	unidade	Serviços	36.294	Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, estudos e pesquisas afins em agricultura irrigada, estudos de infraestrutura e logística da produção - INFRALOG, promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias, apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários - IG, fomento à inovação no agronegócio, fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação, apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.
20ZY Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau	Produtor beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	292	Os recursos destinam-se a manutenção preventiva da estrutura física e readequação dos centros de extensão rural, rede de laboratórios de pesquisas e das unidades administrativas nos estados; AM, BA, ES, MT, PA e RO: (6 centros, 19 estações experimentais, 21 laboratórios, 112 unidades de ATER, 3 superintendências e 3 gerências estaduais); bem como, para o fornecimento continuado de bases tecnológicas e gerenciais executadas pelos serviços de Pesquisa Agropecuária e ATER. A meta estabelecida para o exercício é de atendimento a 62.500 produtores rurais e execução de 140 projetos de pesquisas envolvendo

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					cultivos e criações diversas nos seis estados de atuação.
213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	1.433	Disponibilização de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), em articulação com a pesquisa agropecuária brasileira, criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.
214W Implementação da Defesa Agropecuária	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	6	Promoção da sanidade na agropecuária, com a finalidade de manter e ampliar a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo a prevenção e o controle das mesmas. Bem como a promoção da sanidade e qualidade dos alimentos e bebidas com a finalidade de reduzir resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, de forma a não afetar a saúde dos consumidores. Para isso, realiza-se a inspeção, vigilância, controle e comercialização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados. Padronização, classificação e inspeção de produtos vegetais, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal. Realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos. Em todos esses trabalhos são coletadas amostras de produtos as quais são submetidas à analises laboratoriais.
214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	4	Fiscalizar o trânsito internacional de animais, vegetais, produtos, subprodutos, derivados, insumos agropecuários e materiais para pesquisa científica, por meio da inspeção de partidas nos pontos de ingresso e ou egresso do país, realizada pelos Fiscais Federais Agropecuários do Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional, com objetivo de prevenir o ingresso, a disseminação e o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					estabelecimento de doenças e pragas, assegurando a saúde dos animais, a sanidade dos vegetais, a inocuidade dos alimentos, evitando danos ao meio ambiente, bem como certificando a qualidade fitossanitária zoosanitaria e sanitária dos produtos exportados. Com essa ação estamos contribuindo para a promoção do desenvolvimento sócio-econômico nacional. Cabe salientar que, hoje o Sistema Vigiagro tem em funcionamento 111 pontos de atendimento e por determinação da Secretaria Excutiva do MAPA, todas as despesas administrativas dessas Unidades descentralizadas do MAPA, serão de responsabilidade dos PO Técnicos, com isso as despesas com custeio e manutenção dessas 111 Unidades deverão ser incluídas no orçamento do PO Vigiagro. Acrescente-se a demanda apresentada acima, a constante necessidade de deslocamento de pessoal para reforçar o quadro de servidores de algumas Unidades, principalmente as localizada nas fronteiras, que se encontra em situação critica de disponibilidade de servidores. Sem o reforço as Unidades não tem capacidade de atendimento das demandas, causando assim atraso nas liberações de cargas importadas ou exportadas e consequentemente aumentando os custos das operações para os usuários, o chamado custo Brasil. Em 2016 serão realizados os Jogos Olímpicos e Paralimpicos, o que demandará também deslocamento de pessoal para reforço do quadro de servidores do Aeroporto do Rio de Janeiro/RJ e do Aeroporto de Guarulhos/SP durante o período dos jogos.
214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	Atividade realizada	unidade	Serv. / Invest.	951.563	O fortalecimento e a modernização do Sistema de Defesa Agropecuária serão alcançados com a implementação de um conjunto de medidas que contemplam: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA, usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada. A implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países. O desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia. O desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária no campus do Lanagro-MG, através da instalação de novos atores no campus, e a ampliação e fortalecimento da rede de entidades colaboradoras, por meio da institucionalização do modelo de colaboração e integração das entidades em uma Rede Nacional de Entidades Colaboradoras.
214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares	Projeto apoiado	unidade	Serviços	102.176	Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, ao desenvolvimento e transferência de tecnologias agropecuárias, à conservação, melhoramento e uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação.
215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	Projeto apoiado	unidade	Serviços	780	Apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários - IG.
215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais	Produtor atendido	unidades por ano	Serviços	230	Os recursos alocados, da ordem de R$ 23.274.133 destinam-se à implantação do sistema de gestão compartilhada entre entes federados

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da política agrícola voltadas para a mobilidade dos produtores das classes D e E, mediante celebração de convênios e termos de parcerias no intuito de prestar apoio, assistência técnica e qualificação profissional para que possam produzir mais e acessarem à Classe Média Rural.
2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	Boletim emitido	unidade	Serv. / Invest.	4	JUSTIFICATIVA P/ PROPOSTA As atividades desenvolvidas no âmbito da Ação são aquelas relativas à produção e divulgação das informações meteorológicas e climatológicas, realizadas por meio do desenvolvimento e divulgação de boletins agroclimatológicos e agrometeorológicos, de alertas especiais disponibilizados via Internet e demais publicações do Instituto, além dos produtos gerados para a sociedade ou governo, os quais subsidiam o desenvolvimento dos instrumentos de garantia da produção. Tem sido por meio de atividades dessa ação que o dado meteorológico "bruto" é coletado, transmitido, consistido, trabalhado, armazenado, transformado em resultado significativo e divulgado/disponibilizado para a sociedade científica e civil, de forma altamente democrática, gratuita e em tempo real, em formatos e padrões diversos, através do portal eletrônico do Instituto (www.inmet.gov.br).
8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	439	Promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.
8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	Unidade controlada	unidade	Serviços	302	Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.
8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Entidade assistida	unidade	Serviços	743	Fomento às estruturas associativas e apoio às práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem-estar socioeconômico dos produtores rurais. Apoio à realização de diagnósticos locais ou regionais, e à elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas. Contribuição para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA					
116Z Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS	Entidade apoiada	unidade	Investimentos	22.235	Custo médio estimado, esperando despender o total de R$ 378.000 para atender 17 unidades das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas.
117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	9.000.000	Valor estimado para atender a construção e implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais durante o ano de 2016.
147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	13.269.500	Custo médio estimado para atender a construção, equipamento e implantação do Centro de Pesquisa da Embrapa Quarentena Vegetal em 2016.
20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	488.114	Custo médio estimado por projeto de pesquisa a ser atendido pela ação em 2016. A previsão de desenvolvimento 688 projetos, totalizando R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					260.761.824.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	121.117	Custo médio estimado para instalação de internet em 48 unidades de ensino e pesquisa em 2016.
215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	Infraestrutura adaptada/modernizada	unidade	Serv. / Invest.	1.200.000	Custo médio estimado para atender 25 unidades da Embrapa na ampliação, revitalização e modernização de sua estrutura física em 2016
8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	Tecnologia transferida	unidade	Serv. / Invest.	2.238.272	Custo médio previsto para atender a transferência de 25 tecnologias em 2016.
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB					
151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB	Capacidade ampliada	tonelada	Serv. / Invest.	2.282	Ampliar da capacidade estática pública de armazenagem da CONAB, mediante a construção de 10 novas unidades armazenadoras, e da reforma, modernização e ampliação ou realocação das unidades antigas existentes em 2012. O aumento da capacidade estática da rede própria de armazenagem visa melhorar a efetividade da União na execução da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e no equilíbrio da oferta de alimentos ao consumidor visando minimizar as oscilações de preços e os riscos de impacto sobre a inflação (formação de estoques públicos, ampliação da capacidade de atendimento aos programas sociais do governo, regulação de preços mínimos, regulação do abastecimento dos principais alimentos básicos).Acréscimo conforme definido pela JEO nas tratativas de expansão que definiu R$ 200 milhões no Projeto 151O no PLOA-2015. Meta expandida para 10 unidades armazenadoras a serem construídas e 75 armazéns a serrem reformados, conforme disposto no PNA pactuado em AGO/2013.
20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	Produto adquirido	tonelada	Investimentos	667	Executar a política governamental de intervenção no mercado mediante a aquisição de produtos da agricultura familiar para garantir o preço e a renda do produtor amparado pela Lei nº 11.326, de 2006, com vistas a formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	Unidade instalada	unidade	Serv. / Invest.	14.900.000	Implantar o Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, envolvendo a aquisição de quatro embarcações, a adaptação e equipamento de armazéns frigoríficos, bem como a manutenção e funcionamento das embarcações e das unidades armazenadoras de apoio ao Serviço Móvel, de forma a disponibilizar aos demais Órgãos estrutura operacional para aquisição de transporte de produtos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e a entrega nos pontos estabelecidos, promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, no eixo de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria-PBSM.
20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	Cadeia de abastecimento organizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	942.857	Realização das atividades de modernização das Unidades Armazenadoras, levantamento de dados para atender o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, captação de informações para divulgação de safra de grãos, estudo das perdas na pós-colheita, no armazenamento e transporte de grãos, e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.
2130 Formação de Estoques Públicos - AGF	Produto adquirido	tonelada	Investimentos	486	Executar a política governamental de intervenção no mercado, para garantir o preço e a renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.
2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	606	Realizar fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira					
20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura	Produtor beneficiado	unidade	Serviços	29.596	O PO 01 tem a finalidade de garantir a conservação dos estoques reguladores de café e dos complexos armazenadores, visando à manutenção da qualidade do produto estocado e à redução das perdas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Por meio de Contratação de serviços de limpeza, de vigilância e de reparos para manutenção física dos armazéns; custeio administrativo das unidades armazenadoras, e de despesas com o reordenamento dos estoques de café (compra de sacaria, reensaque, pesagem e remoção); e contratação de seguros. O PO 02 visa desenvolver ações de capacitação e assistência técnica e extensão rural para agentes da cafeicultura, em especial produtores, à gestão integrada dos processos produtivos, disseminar técnicas de manejo e tecnologias voltadas à alta performance e propiciar a absorção de conhecimentos para viabilizar a agregação de valor, inclusive capacitação de extensionistas em tecnologias desenvolvidas no âmbito do Consórcio Pesquisa Café, e prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural nos principais Estados produtores - MG, BA, SP, PR, ES e RO, entre outros. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O PO 04 tem por finalidade formular as bases de um elenco consistente e ordenado de ações, que criem uma imagem positiva do produto café brasileiro; promover o café brasileiro no país e no exterior, com execução de ações nos mercados interno e externo, inclusive campanhas publicitárias, de modo que o café brasileiro represente para o público-alvo o conceito de um país com muitos sabores, diversas origens, fornecedor de cafés de qualidade com sustentabilidade, valorizando o produto nos mercados interno e externo e consequentemente, aumentando a demanda/ consumo. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente. O PO 05 trata da execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro; atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando não puderem ser apropriados nas programações finalísticas. O PO 06 tem a finalidade de desenvolver novos processos tecnológicos aplicáveis ao agronegócio do café em todos os seus estágios, visando ao incremento da produção e à produtividade da cultura, bem como

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					viabilizar a adoção, pelos atores da cadeia do agronegócio do café, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa. Mediante Convênios ou Termo de Execução Descentralizada, nos termos da legislação vigente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta					
12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	Centro implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000	"O desenvolvimento de um sistema de previsões de desastres naturais com alto grau de confiabilidade requer conhecer a suscetibilidade e a vulnerabilidade dos ambientes e os agentes deflagradores dos riscos naturais, o que, por sua vez, demanda uma rede observacional e computacional para monitorá-los e analisá-los de forma integrada, a fim de produzir modelos de previsão de eventos geodinâmicos e hidrometeorológicos extremos. Para a consecução deste objetivo, o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres, CEMADEN, criado pelo Decreto nº 7.513, de 1º de julho de 2011, tem procurado estruturar-se administrativa e organizacionalmente. Em 2013 publicou editais de concursos públicos para absorção de servidores efetivos para complementar seu quadro de pessoal. O Concurso realizado em 2014 permitiu o provimento de cargos de nível superior das carreiras de Desenvolvimento Tecnológico (40 vagas), Pesquisa em Ciência e Tecnologia (15 vagas) e Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia (20 vagas). Em 2014 foi realizado procedimento licitatório para contratação de empresa para a elaboração do Projeto Básico e Executivo para a Construção do Complexo do CEMADEN em área no Parque Tecnológico de São José dos Campos-SP. A empresa vencedora da licitação entregou os projetos executivos e no ano de 2016, havendo disponibilidade orçamentária, deverá ser iniciado os procedimentos licitatórios visando à construção do complexo."
13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	12.276.500	Prover a comunidade científica e tecnológica, acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncrotron de terceira geração, uma ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanotecnologia, biotecnologia e materiais avançados, dentre outras

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	Instalação ampliada	percentual de execução	Investimentos	1.055.762	"A expansão das instalações física e laboratorial do LNNano visa torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, especialmente em virtude do atual contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento. Os laboratórios que integrarem o SisNANO terão prioridade nas Políticas Públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e associadas ao Plano Brasil Maior (PBM). Também se coaduna com o estabelecimento do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia, colaborando para elevação da contribuição brasileira nesta parceria tecnológica internacional."
154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	1.624.557	Recursos destinados à construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido
200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais	Artigo publicado	unidade	Serviços	285.551	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais
20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)	Área de risco monitorada	unidade	Serv. / Invest.	30.451	"Esta Ação Orçamentária deverá propiciar a aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidrometeorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e nundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais. massa. O CEMADEN monitora atualmente 821 municípios considerados prioritários do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais. "
20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	Serviço prestado	unidade	Serv. / Invest.	600.650	Os principais serviços e investimentos contemplam as atividades de pesquisa e desenvolvimento e manutenção dos Centros Regionais do INPE em Belém-PA, Natal-RN, e Santa Maria-RS.
20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	441.591	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional do Semi-árido
20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	Serviço prestado	unidade	Serv. / Invest.	55.869	C, T & Inovação no ON

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	85.751	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional
20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	Projeto desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	137.004	C, T & Inovação no CBPF
20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	Entrega técnica concluída	unidade	Serv. / Invest.	135.594	C, T & Inovação no INT
20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	61.262	C, T & Inovação no MAST
20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.101.281	Os recursos previstos para esta Ação têm como objetivo apoiar projetos que visem o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias sociais junto à populações urbanas e rurais, populações indígenas, tradicionais e ribeirinhos, principalmente nas áreas de habitação, agroecologia, acesso à agua e fortalecimento de sistemas produtivos locais, bem como o apoio a empreendimentos de economia solidária e o fortalecimento de núcleos universitários de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia social. Possibilitará também o apoio a projetos para o desenvolvimento de Tecnologias Assistivas (no âmbito do Plano Viver Sem Limites) nas áreas de neurociências, computação, automação, robótica, desenho industrial, fisioterapia, terapia ocupacional, dentre outras. Apoiará a fabricação de equipamentos e dispositivos, ou desenvolvimento de serviços voltados para a acessibilidade. Esse apoio é articulado via parcerias entre a SECIS/MCTI, o Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva/Instituto Renato Archer, articulação com outros órgãos governamentais, órgãos de fomento e instituições de ensino e pesquisa.
20UQ Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	616.370	Os recursos previstos para esta Ação têm como objetivo apoiar projetos com foco na inclusão social de parcela da população em situação de vulnerabilidade, fomentando as cadeias produtivas locais por meio de ambientes tecnológicos que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão em iniciativas que envolvam o uso do conhecimento e de soluções tecnológicas para melhoria da qualidade de vida dos beneficiários

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					observando-se os princípios da sustentabilidade sociambiental. Para tanto, esta Ação articula quatro linhas prioritárias: "Apoio à implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos", "Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais", "Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis" e "Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional. Por meio desta Ação, a SECIS apoia projetos, chamadas públicas, atividades, seminários e outros eventos que capacitem tecnologicamente as populações em articulação com as vocações locais, de forma que ações de extensão tecnológica sejam aplicadas diretamente nas comunidades.
20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	755.834	PO 0004- O montante descrito será utilizado no apoio a projetos que visem ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação no país por meio de celebração de Convênios e Termos de Execução Descentralizada.
20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	270.270	Os produtos dessa ação são projetos apoiados, que em sua maioria são selecionados por meio de chamadas públicas realizadas em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), tendo como principal natureza de despesa o pagamento de bolsas de pesquisa, não sendo possível um maior detalhamento antes do resultado da seleção dos projetos.
20V8 Apoio a Projetos de Inclusão Digital	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	347.883	"Os recursos para esta Ação tem como finalidade o apoio à convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte, em coadunância com o Plano Nacional de Banda Larga, bem como serão apoiados projetos de Implantação e expansão da infraestrutura de banda larga para a Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabeamento, satélite, radiofrequência, etc.), criando redes metropolitanas de comunicação, interligando órgãos públicos, instituições públicas ou unitárias que atuam na área de ciência, tecnologia e inovação. Será apoiado também o desenvolvimento e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov) para promover o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos do meio urbano e rural atendidos por estas instituições, às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública. Os recursos também possibilitarão o fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, laboratórios de informática em escolas públicas, etc.), dotados de infraestrutura e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, capazes de promover a difusão de conhecimento científico e tecnológico; a capacitação dos cidadãos e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento; bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. Estes espaços devem proporcionar acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à internet, dispositivos para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões. "
20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	Mapa divulgado	unidade	Serv. / Invest.	16.209	Os principais serviços e investimentos financiam as atividades do PRODES (Programa de monitoramento sistemático do desflorestamento da Amazônia) e do monitoremento de focos de queimadas.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serv. / Invest.	45.983.895	PO 0001: Promoção do desenvolvimento da alta competência na área da matemática. Realização de pesquisa fundamental e aplicada e o desenvolvimento científico e tecnológico na área da matemática e promoção e expansão do programa de incentivo ao aprendizado da matemática. PO 0002: Desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					conhecimento da biodiversidade, para monitoramento social, ambiental e gestão de áreas protegidas para o uso sustentado dos recursos naturais e para a promoção da qualidade de vida das populações tradicionais das florestas alagadas e não-alagadas da Amazônia. Apoiar o desenvolvimento de modelo de conservação e uso sustentado da Amazônia, inclusive de áreas protegidas onde, por meio do manejo participativo e sustentável, possam ser mantidos a biodiversidade, os processos ecológicos e evolutivos dos recursos naturais da região. PO 0003: Operação e manutenção de instalações de ponta para o desenvolvimento de pesquisas de excelência em materiais avançados e energia; apoio a usuários das comunidades acadêmica e empresarial; e desenvolvimento de programas de capacitação de recursos humanos. O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEN) é responsável por essas linhas de atuação por meio de seus Laboratórios Nacionais: Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), Laboratório Nacional de Biociências (LNBio), Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE) e Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNnano). PO 0004: Promoção e realização de estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de ciência e tecnologia e suas relações com setores produtivos e de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos; difusão de informações, experiências e projetos à sociedade; promoção a interlocução, articulação e interação dos setores de ciência e tecnologia e produtivo; desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e prestação de serviços relacionados a sua área de atuação. Apoio ao processo de planejamento e de tomada de decisões em assuntos pertinentes à Política Nacional de Ciência e Tecnologia, em especial por meio da realização de estudos prospectivos e de atividades de avaliação de estratégias e impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos. PO 0005: Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa. Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações. PO 0006: Interação dinâmica com as instituições de Ciência e Tecnologia e as empresas, criando as condições ótimas para a transferência do conhecimento para as linhas de produção e gerar inovações tecnológicas. Apoiar projetos que incluam a fase pré-competitiva, em parceria com empresas e instituições de pesquisa tecnológicas pré-selecionadas, compartilhando o risco da inovação tecnológica; Promoção do desenvolvimento de produtos e processos inovadores nas áreas do Inova Empresa. Credenciar unidades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que terão como objetivo único e exclusivo o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica. Auxilio às empresas a criarem condições favoráveis para absorver o conhecimento gerado em ICTs. Acompanhamento da execução de projetos e do desempenho das ICTs. Prospecção e captação de recursos. Os instrumentos de apoio da Embrapii deverão ser compatíveis com as demandas empresariais e, principalmente, com avaliações baseadas em resultados PO 0007: Realização de estudos e pesquisas em oceanografia física, química, biológica e geológica portuários; engenharia costeira e submarina; instrumentação submarina; e conservação da biodiversidade marinha e costeira; Desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; manter, ampliar e modernizar a infraestrutura embarcada de apoio ao avanço científico; Estabelecimento de parcerias para disponibilizar suas instalações, embarcações e equipamentos a pesquisadores e técnicos brasileiros e estrangeiros; Contribuição para o aprimoramento da indústria nacional,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					firmando parcerias para a construção, operação e manutenção de suas instalações, embarcações e equipamentos; Implantação, por si só ou em associação com outras instituições públicas ou privadas, de novos laboratórios ou centros de pesquisa de alto conteúdo científico e tecnológico; e Desenvolvimento de estudos e projetos para apoiar a ampliação e a melhoria da infraestrutura portuária.
213J Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	Parecer emitido	unidade	Serviços	26.000	O montante desta ação destina-se à manutenção das atividades da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o que inclui a realização de reuniões, visitas técnicas, capacitação dos membros e dos técnicos da Secretaria-Executiva e realização de ações de capacitação junto às instituições que compõem o Sistema Nacional de Biossegurança e estudos, dentre outros.
213K Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA	Parecer emitido	unidade	Serviços	32.000	O montante desta ação destina-se à manutenção das atividades do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal com vistas à estabelecer procedimentos para o uso científico de animais (lei nº 11794/2008): credenciamento e licenciamento de instituições que produzem, mantêm ou utilizem animais para atividades de ensino ou pesquisa, o que inclui a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias; reuniões das câmaras permanentes e das câmaras temporárias; reuniões do Coordenador do CONCEA com a sua Secretaria Executiva; realização de visitas técnicas, vistorias e fiscalização por parte dos Conselheiros e da equipe da Secretaria Executiva do CONCEA; e realização de ações junto às instituições que produzem, mantem ou utilizam animais para ensino ou pesquisa científica no país.
2463 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	0	O montante descrito será utilizado na ampliação da infra-estrutura laboratorial e de processos experimentais para projetos do ciclo do combustível nuclear, nas áreas de conversão, reconversão e fabricação de combustível.
2495 Controle de Bens Sensíveis	Controle realizado	unidade	Serviços	72	"As atividades de controle de transferências (importação e exportação) de bens sensíveis, de uso duplo e de serviços diretamente vinculados a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tais bens constituem-se na análise dos Registros de Exportação (RE) e das Licenças de Importação (LI), por meio do Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX). Tais controles têm o objetivo de impedir que tecnologias, equipamentos, materiais sensíveis ou de uso duplo venham a ser utilizados para o desenvolvimento e construção de armas de destruição em massa (ADM), em particular por países proliferantes e atores não-estatais. Além disso, são realizadas atividades de capacitação para eficiência e eficácia dos controles nacionais, como os Cursos de Identificação de Bens Sensíveis, que se destinam a familiarizar os oficiais de Aduana e de Polícia Federal, a identificarem Bens Sensíveis em possíveis transferências ilícitas. O controle envolve igualmente o acompanhamento técnico das Reuniões de Peritos e Reuniões Plenárias do Grupo de Supridores Nucleares (NSG) e do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR); da Reunião de Peritos e a Conferência de Estados Partes da Convenção da Proibição de Armas Biológicas (CPAB); bem das Reuniões Regionais de Autoridades Nacionais, das Reuniões Internacionais de Autoridades Nacionais e da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas (CPAQ). No âmbito das obrigações decorrentes da CPAQ, desenvolve-se atividades de acompanhamento de inspeções industriais da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) a indústrias químicas brasileiras. Tais inspeções destinam-se a verificar a veracidade do que foi declarado pelas indústrias brasileiras, nas declarações industriais anuais encaminhadas à OPAQ. Além disso, realiza-se cooperação com a OPAQ na realização de cursos e exercícios de Assistência e Proteção em resposta a Emergências Químicas, para países Partes da Convenção da América Latina e do Caribe e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. São realizadas também atividades de Outreach, por meio do Programa Nacional de Integração Estado-Empresa na Área de Bens Sensíveis (PRONABENS). O PRONABENS realiza atividades de extensão e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					promoção para a indústria, centros de pesquisa, órgãos e instituições governamentais (civis e militares), cujas atividades se relacionam com o desenvolvimento, a produção, a manipulação, o transporte, a custódia e a comercialização de bens, tecnologias e serviços sensíveis ou de uso duplo, por meio de visitas técnicas. Seus eixos de atuação baseiam-se em Informação, Educação, Conscientização e Ação, de modo a propiciar a proteção empresarial, por meio da realização de controles eficientes, com vistas a evitar transferências não intencionais e promover melhor competitividade das empresas brasileiras. Além do PRONABENS, ainda são realizadas visitas de verificação (post-shipment control) de Uso e de Usuário final junto às empresas brasileiras que importaram bens sensíveis e para quem a Autoridade Nacional brasileira emitiu certificado de uso e de usuário final e garantias governamentais do uso pacífico dos bens sensíveis importados. (declarando que o produto não será utilizado para a produção ou desenvolvimento de armas de destruição em massa). "
2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	Pesquisa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	179.644	Aquisição de equipamentos de laboratório (microscopia, nanotecnologia, biotecnologia)
4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	Artigo científico publicado	unidade	Serv. / Invest.	10.892	Desenvolvimento de Programas, Projetos e Ações de Pesquisa na área de Biodiversidade e outros no MPEG.
4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	Processo desenvolvido	unidade	Serv. / Invest.	40.951	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional
4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	Informação disseminada	unidade	Serviços	1	Pesquisa e desenvolvimento no IBICT
4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	Artigo publicado	unidade	Serv. / Invest.	28.339	Ciência, Tecnologia e Inovação – Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
4210 Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia	Política formulada	unidade	Serviços	100.000	Nesta ação serão apoiados, por meio de convênios e Termos de Execução Descentralizada, projetos que busquem conduzir a política de ciência, tecnologia e inovação do MCTI, conforme estabelecido na ENCTI, alcançando suas prioridades estratégicas.
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	Cooperação internacional realizada	unidade	Serviços	367.138	"A cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação envolve uma série de atividades, tais quais o apoio a projetos de pesquisa por meio de auxílio financeiro/custeio de pesquisadores, organização e participação em reuniões técnicas e de alto nível político na área de C,T&I, o acompanhamento de ações levadas a acabo por áreas fins do Ministério e das unidades vinculadas, a assesoria ao Ministro de Estado e demais autoridades do Ministério em missões e eventos internacionais, a elaboração, negociação e acompanhamento de instrumentos internacionais, elaboração de subsídios e notas técnicas, entre outros. As atividades de cooperação internacional buscam, por meio da interação e intercâmbito com parceiros estrageiros, complementar as capacidades nacionais, fortalecer a base científica-tecnológica do país e contribuir para diminuir as assimetrias e fortalecer a integração entre os países da região. O apoio às atividades de cooperação é materializado através de repasses de recurso para financiamento de chamadas conjuntas, o custeio de passagens e diárias, despesas com locomoção e tradução, utilização de material de consumo e outros serviços realizados por terceiros. A cooperação ocorre em duas vertentes principais: bilateral e multilateral. Na primeira, os parceiros são países considerados estratégicos para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação mútuo (Alemanha, Estados Unidos, Japão, Argentina, Reino Unido, etc). Na segunda, a contraparte pode ser um Organismo Internacional (Sistema ONU, OMC, Mercosul, OCDE), um Mecanismo (Inter-)Regional (UNASUL, CELAC, IBAS, BRICS), Regimes Internacionais (UNFCCC, Protocolo de Kyoto) ou um agrupamento de países em torno de iniciativas específicas (Grupo Camegie).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					As áreas abrangidas pela cooperação internacional variam de acordo com o parceiro, mas envolvem, via de regra, os setores prioritários da política nacional de ciência, tecnologia e inovação, como biodiversidade, mudança do clima, energias renováveis, nanotecnologia, biotecnologia, TICs, desastres naturais, espaço, energia nuclear, etc. "
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento realizado	unidade	Serv. / Invest.	207.339	"Os recursos para esta Ação tem como finalidade o apoio à convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte, em coadunância com o Plano Nacional de Banda Larga, bem como serão apoiados projetos de Implantação e expansão da infraestrutura de banda larga para a Cidade Digital, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabeamento, satélite, radiofrequência, etc.), criando redes metropolitanas de comunicação, interligando órgãos públicos, instituições públicas ou unitárias que atuam na área de ciência, tecnologia e inovação. Será apoiado também o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico (e.gov) para promover o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos do meio urbano e rural atendidos por estas instituições, às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública. Os recursos também possibilitarão o fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, laboratórios de informática em escolas públicas, etc.), dotados de infraestrutura e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, capazes de promover a difusão de conhecimento científico e tecnológico; a capacitação dos cidadãos e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento; bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. Estes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					espaços devem proporcionar acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à internet, dispositivos para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões. "
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					
00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	Bolsa concedida	unidade	Serviços	18.908	O investimento contínuo na formação, capacitação e fixação de recursos humanos tem contribuído de forma significativa para a reposição e ampliação das diferentes categorias de profissionais envolvidos com C,T&I e também para a identificação de lacunas e deficiências relacionadas à P&D, além do constante realinhamento de focos de atuação buscando agregar valor ao processo de mudanças qualitativas na dinâmica dos diversos setores da sociedade. No entanto, os recursos disponibilizados para a execução dessa ação no exercício de 2016 ficou muito aquém do previsto e do executado nos exercícios imediatamente anteriores. O que muito nos preocupa, tendo em vista o risco de não conseguirmos suprir com compromissos já assumidos e ainda manter os padrões de financiamento tradicionais do CNPq. No atual estágio de desenvolvimento nacional, o que se busca é avançar no atendimento de uma grande demanda qualificada ainda reprimida por falta de recursos. Cabe registrar ainda a ação de contingenciamento dos recursos destinados ao financiamento das bolsas do CNPq, no exercício de 2015, como um fato, a nosso ver, bastante prejudicial ao alcance dos objetivos propostos pela ação.
20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	8.040	A partir dessa ação são executados planos relacionados a diferentes frentes de atuação, incluindo: fomento aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs, fomento à pesquisa e ao desenvolvimento sobre a composição e a dinâmica dos ecossistemas brasileiros e fomento à pesquisa na Antártida e à Pesquisa em oceano e clima. Também inclui o desenvolvimento e otimização do conjunto de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sistemas que apóiam as atividades de fomento e administrativa do CNPq, a partir da Plataforma Lattes, Plataforma Carlos Chagas e Portal Estágios&Empregos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. As diferentes áreas estimuladas pela execução dessa ação são consideradas fundamentais para a sustentação do processo inovativo e criação de tecnologias com crescente aplicação na solução de problemas sociais e econômicos. Os recursos orçamentários disponíveis para a execução dessa ação estão em patamares extremamente baixos considerando o impacto gerado no contexto do fomento à pesquisa no país. Sua execução depende muito da complementação de recursos de outras fontes advindas de diferentes parcerias institucionais. Os recursos disponibilizados para a execução dessa ação, no exercício de 2016, não se apresenta em patamares mínimos necessários a uma execução medíocre da ação. Cabe mencionar, por fim, o prejuízo que a diminuição dos investimentos causará ao desenvolvimento dos projetos ligados aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, programa de extrema importância na nucleação do processo inovativo brasileiro.
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	Cooperação internacional realizada	unidade	Serviços	100.000	Ação que busca fortalecer e aperfeiçoar a colaboração internacional em C,T&I, mobilizando competências no Brasil e no exterior, contribuindo para a qualificação de pessoas e promovendo pesquisa, desenvolvimento e inovação. O Planejamento Estratégico CNPq 2025 propõe a intensificação e fortalecimento da cooperação e mobilidade internacional. Dessa forma, considera-se de extrema importância a ampliação dos recursos destinados à execução desta ação, frente a um mundo diverso, multipolarizado e cada vez mais contatado de forma interdependente. Os patamares atuais não respondem de forma pró-ativa a uma execução satisfatória, tendo em vista o futuro desejado e já apresentado no Plano Estratégico da Instituição.
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	Evento realizado	unidade	Serviços	35.000	Ação de caráter transversal, a partir de uma perspectiva ampliada da interação ciência-tecnologia e sociedade que se ocupa da apropriação social do conhecimento. O financiamento do Edital , anualmente lançado

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					por meio desta ação, só será possível, em 2016, a partir de restrição ainda maior na execução da ação de fomento, tendo em vista necessidade de remanejamento de recursos.
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear					
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serviços	2.001.000	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Empreendimento RMB, que obteve parecer favorável à sua viabilidade técnica e socioeconômica, conforme Resolução N.10, de 1 de março de 2011 (DOU N.56, seção 1, 23/03/2011) da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento. A implantação do Empreendimento RMB permite à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, inciso XVI, que estabelece ser de competência da CNEN a produção de radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio. (OBS: Recursos orçamentários insuficientes para o atendimento do empreendimento).
13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	Empreendimento implantado	percentual de execução física	Serviços	601.000	Por força de Lei, o armazenamento definitivo de rejeitos radioativos gerados no País é de responsabilidade da CNEN. No licenciamento de Angra 3, o IBAMA proibiu a extensão da capacidade do depósito inicial no sítio da central e emitiu exigência de se ter o repositório em processo de licenciamento no IBAMA como condição para ser expedida a licença de operação daquela central. Em paralelo, o Ministério Público entrou com ação de "obrigação de fazer" o repositório contra a CNEN e a União até 2018. Em consequência destes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					eventos, a construção do repositório para rejeitos de baixo e médio níveis de radiação passou a ter uma data limite para entrar em operação. Adicionalmente, o crescimento do setor nuclear no País, em especial nas áreas de medicina e indústria tem acumulado outros rejeitos radioativos que corroboram a necessidade de se prover uma destinação final a este acervo. (OBS.: Recursos orçamentários previstos insuficientes para o atendimento do projeto)
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	Empreendimento implantado	percentual de execução	Serviços	51.000	Esta ação contribui para viabilizar a implantação do Laboratório de Fusão Nuclear, permitindo assim à CNEN cumprir com parte de suas obrigações legais, atendendo aos seguintes dispositivos do artigo 2º da Lei 6.189, de 16 de dezembro de 1974, e suas alterações: • alíneas "a" e "c" do inciso IV, que estabelecem ser de competência da CNEN promover e incentivar: a utilização da energia nuclear para fins pacíficos nos diversos setores do desenvolvimento nacional; e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear, • inciso XII, que estabelece ser de competência da CNEN a promoção, a organização e a instalação de laboratórios e instituições de pesquisa a elas subordinadas técnica e administrativamente, bem assim cooperar com instituições existentes no País com objetivos afins. (OBS: Recursos orçamentários insuficientes para o atendimento do projeto)
20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	Instalação controlada	unidade	Serv. / Invest.	1.677	Os recursos serão aplicados em atividades relacionadas com os processos de licenciamento e fiscalização de instalações radiativas e nucleares, observando o rigoroso cumprimento das normas e padrões de segurança e proteção radiológica em todas as etapas do projeto de tais instalações, desde a escolha do local até a sua desativação total, passando pela sua instalação e operação e, também, pela verificação periódica e constante de suas atividades. Destinam-se, também, às atividades de fiscalização e controle do comércio de minérios de interesse para a energia nuclear e dos que

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					contém elementos nucleares, visando à preservação de suas reservas. Além das verificações realizadas nas diversas etapas do licenciamento, a competência técnica de alguns profissionais que atuam nas instalações radiativas e nucleares é certificada pela CNEN para garantir as necessárias ações locais de segurança. Em termos gerais, os beneficiários são a sociedade e o meio ambiente, que tem garantida a sua segurança relativa ao uso das radiações nucleares. De uma forma mais específica, os beneficiários desta ação são as instalações médicas, industriais e de pesquisa que utilizam as radiações nucleares em suas atividades, e os trabalhadores que lidam com essas radiações.
20UX Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes	Publicação indexada	unidade	Serv. / Invest.	80.060	As atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas no âmbito da DPD/CNEN são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas chegue à sociedade, e de forma segura. Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto nas alíneas " a" e "c" do inciso IV do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN promover e incentivar a utilização da energia nuclear para fins pacíficos, nos diversos setores do desenvolvimento nacional, e a pesquisa científica e tecnológica no campo da energia nuclear.
215M Proteção Radiológica	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	103.226	A Ação engloba um conjunto de ações que visam promover a proteção dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, tais como: metrologia das radiações ionizantes, radioproteção e dosimetria, atendimento a emergências radiológicas e nucleares, segurança nuclear e radiológica de grandes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					eventos públicos, e a gestão de rejeitos radioativos, além do licenciamento das instalações da CNEN junto aos órgãos reguladores. Em 2016 a CNEN participará da segurança radiológica nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, no Rio de Janeiro. Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto na Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989 e, com relação à gestão de rejeitos radioativos, ao Art. 13 da Lei 10.308 de 20 de novembro de 2001 estabelece que cabe à CNEN a administração e a operação de depósitos intermediários e finais, e seu Art. 2º especifica que a União, através da CNEN, é responsável pelo destino final dos rejeitos radioativos produzidos em território nacional.
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	Radiofármaco produzido	milicurie	Serv. / Invest.	6	A ação compreende as etapas de: aquisição de radioisótopos, que é realizada pela produção em reator de pesquisa ou cíclotron e, em grande parte, pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN; e o fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País. Os radiofármacos fornecidos pela DPD/CNEN propiciam a realização de aproximadamente 1 milhão e meio de procedimentos médicos para diagnóstico ou terapia por ano, principalmente em cardiologia e oncologia, sendo que aproximadamente 30% contam com cobertura do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta ação permite à CNEN cumprir parte de suas obrigações legais, atendendo ao disposto no inciso XVI do Art. 2º da Lei nº 6.189 de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781 de 1989, que atribui à CNEN produzir radioisótopos, substâncias radioativas e subprodutos nucleares, e exercer o respectivo comércio.

24205 Agência Espacial Brasileira

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)	Contrato firmado	unidade	Serv. / Invest.	40.900.000	A proposta objetiva dar continuidade à implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações. Os resultados esperados da Ação são a elevação da capacitação industrial nacional na área de satélites, com a possibilidade de participar futuramente no desenvolvimento do segundo satélite geoestacionário brasileiro, e de ingressar no mercado exterior com o fornecimento de serviços e/ou produtos específicos do setor. Também dará continuidade ao aprimoramento de especialistas brasileiros dos quadros de organizações públicas e privadas que atuam na área espacial.
20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	39.546.990	A proposta visa à realização, com crescente conteúdo industrial nacional, de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, bem como o desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos protótipos de foguetes suborbitais, e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento. A proposta busca também promover o desenvolvimento, atualização, manutenção e funcionamento da infraestrutura espacial de apoio necessária para os programas de veículos lançadores, bem como a normalização e certificação para a área espacial, de acordo com as diretrizes do PNAE.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	39.220.551	A proposta visa o desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e o desenvolvimento de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da academia e indústria nacional.
20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestutura Associada	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	84.450.119	A proposta visa à concepção, desenvolvimento, integração, testes, lançamento e operação de satélites para a realização de missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais, para o desenvolvimento de tecnologia, para a capacitação industrial e para o avanço do conhecimento científico e tecnológico. A proposta busca também promover o desenvolvimento, atualização, manutenção e funcionamento da infraestrutura espacial de apoio necessária para os programas de satélites e aplicações espaciais, de acordo com as diretrizes do PNAE.
7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	13.000.000	A proposta objetiva a construção das obras complementares da infraestrutura geral do CLA e CLBI para apoio aos lançamentos governamentais previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais. Busca-se atender também medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental. Como resultado, espera-se implantar um Centro Espacial, com uma concepção civil, que, além dos lançamentos de caráter governamental, possa explorar também os serviços de lançamento em bases comerciais e possibilite uma convivência integrada das atividades do Centro com as das comunidades locais, minimizando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB					
1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	26.294.582	A implantação da Unidade de Enriquecimento de Urânio compreende a instalação de uma unidade industrial para o Enriquecimento Isotópico de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Urânio pelo processo de ultracentrifugação. A tecnologia utilizada foi desenvolvida pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP em parceria com o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN e sua viabilidade atestada por estudo apresentado por Grupo de Trabalho Interministerial. Em sua primeira etapa, a Usina de Enriquecimento de Urânio deverá contar com 4 (quatro) módulos com um total de 10 Cascatas de Ultracentrífugas. As 5 primeiras cascatas já estão comissionadas (4 do Módulo 1 e uma do Módulo 2), representando uma capacidade instalada de cerca de 26.000 kg UTS/ano, com a 2ª Cascata do Módulo 2 (cascata 6) prevista para comissionar com urânio ao longo do último trimestre de 2015. Os Módulos 3 e 4 já estão construídos e necessitam ter concluídos os serviços para complementar sua infraestrutura civil e eletromecânica e os Sistemas Comuns. Com esta primeira etapa pretendia-se atingir 125.000 Kg UTS/ano, suficientes para atender uma demanda à época estimada em 100% de Angra 1 e 20% de Angra 2. Para o PPA 2012-2015 foi fixada uma meta que buscava atender, com produção nacional, a 35% da demanda de urânio enriquecido para a Central Nuclear de Angra 1, considerada como sendo 103.000 Kg UTS/ano para a 21ª recarga. Para o PPA 2016-2019, a base para a meta passou a enfocar o atendimento de toda a demanda das usinas nucleares nacionais, Angra 1, 2 e 3, ou seja, cerca de 500.000 Kg UTS/ano, tendo como consequência a redução da Meta do Objetivo para o período do PPA e também a meta anual, em função do aumento da base de cerca de 35% da demanda de Angra 1 para 500.000 Kg UTS/ano. Tal alteração na base da meta também tem reflexo no valor unitário do progresso físico. Com os reduzidos limites estabelecidos para a PLOA 2016, os recursos previstos se mostram insuficientes até mesmo para dar o andamento previsto ao contrato já assinado com o CTMSP referente ao fornecimento de ultracentrífugas e, além disto, compromete a contratação da necessária infraestrutura eletromecânica para a finalização dos Módulos 3 e 4 destinados as cascatas cujas máquinas já vem sendo fabricadas pelo Centro.
13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	Produção ampliada	percentual de execução física	Investimentos	2.213.043	Atualmente realizado em Caetité/BA, o processo de beneficiamento do minério de Urânio é o de lixiviação em pilhas (estática). Depois de britado, o minério é disposto em pilhas e irrigado com solução de ácido sulfúrico para a retirada do Urânio nele contido através do licor

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					resultante da ação do ácido na brita. A concentração do Urânio é realizada pelo processo de extração por solventes orgânicos, seguida da separação por precipitação, secagem e acondicionamento em tambores (Planta Química). Para o atendimento das demandas de urânio necessárias ao atendimento das Usinas de Angra 1, 2 e 3, há a necessidade de duplicação para 800 t/ano de U3O8 da capacidade de produção da Unidade de Concentrado de Urânio, em Caetité/BA. O esforço de duplicação se subdivide em três frentes principais: a) Exploração da Anomalia 09 da reserva de Urânio; b) Implantação do projeto de Lavra Subterrânea na Anomalia 13 e c) Duplicação da capacidade de produção da URA. Já tendo sido concluído o projeto básico de lavra, encontra-se em andamento o processo de licenciamento pela CNEN e pelo IBAMA para a lavra a céu aberto da citada Anomalia 09, em paralelo à contratação do serviço de desenvolvimento da lavra. Está em andamento o serviço contratado para elaboração do Projeto Básico de ampliação da capacidade para 800t de U3O8 na Unidade de Concentrado de Urânio – URA Caetité/BA. Estão previstas a execução dos seguintes etapas da implantação: a) Contratação de empresa serviços de construção do sistema de drenagem e decapeamento das cavas 2 e 3 da Mina do Engenho; b) Construção do canteiro de obras da Mina do Engenho (Anomalia 9).
13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio	Unidade implantada	percentual de execução	Investimentos	3.474.713	A instalação de uma unidade industrial para produção de hexafluoreto de urânio (UF6), em Resende/RJ, representa a retomado do processo de nacionalização e industrialização de uma das etapas fundamentais do "Ciclo do Combustível Nuclear", iniciada nos anos 70/80, ou seja, neste caso, a conversão do concentrado de urânio oriundo da produção mineral em um gás que é matéria-prima para a etapa do enriquecimento isotópico do urânio (esta a etapa mais sensível de todo o ciclo do combustível), permitindo a economia de divisas e independência estratégica. Atualmente, a etapa de conversão é totalmente realizada no exterior, representando um desembolso anual da ordem de USD 8 milhões/ano. A etapa de Conversão ainda não faz parte das atividades industriais nucleares do país por questões econômicas, em razão de ainda apresentar uma baixa demanda dos serviços de conversão e com preços acessíveis ofertados no exterior.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Uma vez que venha a ser atingida a auto suficiência, com o aumento da capacidade de produção da unidade de enriquecimento, no futuro, o serviço de conversão será o único a ser integralmente contratado no exterior pela INB, tornando importante a implantação da Usina de conversão, no aspecto estratégico nacional, relativo ao domínio do ciclo do combustível nuclear pelo país em escala industrial. Os elevados custos de transporte, por via marítima, a dificuldade logística crescente da contratação do mesmo, tanto no envio quanto no retorno do material ao exterior, associado ao aspecto estratégico, torna importante e oportuna a retomada da implantação de uma Usina de Conversão em território nacional. A mesma será implantada de forma modular, num total de até três módulos, cada um produzindo 1.500 t/ano de UF6, suficiente para atendimento das demandas dos reatores nacionais (Angras 1, 2 e 3, e a expansão da geração nucleoelétrica no país, em até mais seis reatores além dos atualmente existentes). Com os reduzidos limites estabelecidos para a PLOA 2016, os recursos previstos serão suficientes apenas para: Contratação de serviços especializados de consultoria: a) para elaboração do Projeto Básico da Unidade de Testes e Treinamento (UTT) da USICON; b) nas áreas de licenciamento nuclear e ambiental; c) elaboração do Projeto de Desenvolvimento de Tecnologia de Desnitração, Fornos Horizontais e Efluentes Ativos; d) elaboração do Projeto Básico de revisão da Engenharia Básica Complentar - Usina de Conversão.
20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	Área recuperada	percentual de execução	Serviços	1.168.141	Por suas características específicas associadas à presença da radioatividade, a INB, além das atividades operacionais, tem a responsabilidade de promover o descomissionamento das unidades mínero-industriais após o encerramento de suas atividades produtivas, com o objetivo de devolver a área até então utilizada em atividades nucleares para outros usos. Descomissionar significa tomar todas as providências necessárias para a desativação de uma instalação nuclear ao final de sua vida útil, observando-se todos os cuidados para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores e das pessoas em geral, e ao mesmo tempo, o meio ambiente. Para 2016, pretende-se:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Unidade de Tratamento de Minérios – UTM em Caldas/MG: realização da sobre-embalagem da Torta II e investimento em máquinas e equipamentos; - Unidade de Minerais Pesados, em Buena, São Francisco de Itabapoana/RJ: Elaboração do plano de fechamento da Mina e tratamento e comercialização do Concentrado de Minerais Pesados – CMP já minerado. - Dar continuidade à descontaminação das áreas previstas no Plano de Descontaminação na USIN/SP, bem como elaborar o plano de descontaminação do terreno de Botuxin/SP.
2482 Fabricação do Combustível Nuclear	Elemento combustível produzido	unidade	Serviços	3.721.177	A fabricação do Combustível Nuclear corresponde às atividades produtivas e operacionais do Ciclo do Combustível Nuclear, para abastecimento das Usinas Núcleo Elétricas Brasileiras. É a principal atividade da INB. O Ciclo de Produção do Combustível Nuclear para as Usinas Termonucleares Nacionais compreende seis etapas: Mineração (extração do minério, beneficiamento e transformação em Concentrado de Urânio - U3O8); Conversão (transformação do U3O8 em Hexafluoreto de Urânio - UF6), totalmente realizado no exterior; Enriquecimento Isotópico de Urânio (aumento da concentração do Urânio 235 para cerca de 4%), parcialmente realizado no País; Reconversão (transformação do UF6 em Dióxido de Urânio - UO2 em pó); Fabricação de pastilhas (transformação do pó de UO2 em pastilhas, para compor o EC); e Montagem do EC (montagem das pastilhas em tubos de uma liga metálica especial - zircaloy, formando um conjunto de varetas, cuja estrutura é mantida rígida por reticulados, denominados grades espaçadoras). Para 2016, muito embora a expansão de R$ 52 milhões concedida não seja suficiente para todas as atividades programadas, os recursos alocados se destinam: Continuidade das atividades produtivas de fabricação do elemento combustível em todas as suas etapas: Aquisição de 503t de U em UF6 natural. Na Unidade de Concentrado de Urânio – URA, em Caetité/BA a meta de produção em 2016 é de 60 t de U3O8, oriundo da decapagem da Mina do Engenho (Anomalia 9). Serão obtidas também, de fontes não convencionais, através da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					extração do Urânio contido na Torta II, 150 t de U3O8. Na Fábrica de Combustível Nuclear - FCN – Componentes, Montagem, Pó e Pastilhas em Resende/RJ estão previstas as seguintes principais atividades: Fabricação de 52 EC's, com enriquecimento de 4,25 %, em peso de U235, para a 13ª recarga de Angra 2, com entrega dos EC em outubro de 2016. Fabricação de 32 EC's, com enriquecimento de 4,15 %, em peso de U235, para a 22ª recarga de Angra 1, com entrega dos EC prevista para março de 2016. Fabricação de 44 EC's, com enriquecimento de 2,60 %, em peso de U235, para a 2ª Região do Núcleo de Angra 3. Produção de Pó e Pastilhas de UO2 para as recargas de Angra 1, Angra 2 e Angra 3 em datas compatíveis com as datas de entrega dos EC. Fornecimento de 56 pares de bocais tipo 16 NGF para a KNF. Produção de 6.384 kg U enriquecido a 4,15 %, em peso de U235. Execução de serviços de manuseio de combustíveis novos e usados durante as pré paradas e/ou paradas: 2P13, em Angra 2 e 1P22, em Angra 1. Há ainda o Plano Orçamentário 0001 - Nacionalização de Componentes, Desenvolvimento de Materiais e Processo e Capacitação em Elaboração de Projetos de Elemento Combustível, no âmbito de processo de aumentar o grau de autonomia da INB e do País na fabricação do combustível nuclear para as Usinas Nucleares Brasileiras.
2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	Minério processado	tonelada	Serviços	1.303	Refere-se à produção de Ilmenita, Zirconita, Rutilo e Monazita, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional e internacional. As operações da INB na Unidade de Minerais Pesados – UMP estão localizadas em São Francisco de Itabapoana/RJ, no Distrito de Buena, onde eram realizadas as atividades de lavra, de processamento físico e comercialização dos minerais pesados. Desde o exercício de 2010, a Unidade de Minerais Pesados está trabalhando com um estoque remanescente de "ROM" (Run of Mine), minério natural (sem qualquer tipo de beneficiamento), e processando parte do estoque de Ilmeno-monazítico, minério já submetido ao beneficiamento primário (Separação Gravimétrica), resultando no Concentrado de Mineral Pesado - CMP, que ainda precisa passar pelas demais fases de beneficiamento (Separação Secundária) para produção e venda de cada

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					um dos minerais pesados: Monazita, Ilmenita, Zirconita e Rutilo. Após este beneficiamento, poderão ser encerradas as atividades da Unidade de Beneficiamento Primário e a área preparada para descomissionamento com o fechamento das bacias de decantação. Para 2016, está previsto o tratamento de 3.600 t de Concentrado de Minerais Pesados – CMP, destinados à exportação.
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP					
20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	Equipamento produzido	tonelada	Serviços	19.022	ATENDER FABRICAÇÃO DE SUBMARINOS PARA AMRJ, EQUIPAMENTOS PARA USINA NUCLEAR ANGRA III, BOCA DE SINO PARA PETROBRAS.(POSIÇÃO JUL2015)
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC					
6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	Componente produzido	unidade	Serv. / Invest.	5	Serviços: A Ceitec está atualmente qualificando os seus equipamentos de produção e começando a produzir os seus primeiros lotes pilotos. Contudo, a totalidade desses equipamentos é importada, visto que não existe fábrica semelhante no país. Desse modo é necessário um suporte de especialistas estrangeiros para manter os equipamentos funcionando e treinar o pessoal local na tarefa. Assim, à medida que mais equipamentos são qualificados surge a necessidade de Contratos de Manutenção de Equipamentos críticos e de subcomponentes críticos como Bombas de vácuo, Lavadores de gases e Dispositivos de medição. Também, à medida que mais máquinas estão funcionando, é necessário um software para controle da produção e gerenciamento de dados. A empresa já possui tal software, mas ainda é necessário customizá-lo para as nossas necessidades e implementar melhorias como a comunicação entre os equipamentos de processo e o sistema de controle. Por isso, surge a necessidade de Serviços Customização e Implementação Interface Software e Máquinas Manufatura. Além disso, a fabricação de circuitos integrados é extremamente sensível às condições do ambiente. Por isso ela é realizada em uma sala limpa. A sala limpa da CEITEC é aproximadamente 10.000 vezes "mais limpa" (ou seja, tem aproximadamente 10.000 menos partículas) que o ar externo. Por isso, diversos contratos são necessários Contrato limpeza Fábrica, Contrato de Lavagem dos Uniformes de sala limpa, Contrato de Certificação Sala Limpa. Não só a Sala limpa, mas a produção de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					circuitos integrados requer diversas facilidades industriais. Algumas são comuns de outras empresas e laboratórios, como eletricidade e ar comprimido, mas na CEITEC, outros sistemas também são muito importantes, como o Sistema de Água Ultra-Pura (necessário para manter o grau de limpeza necessário à produção), Sistema de Gases Especiais (com diversos gases que não são utilizados por nenhuma outra indústria no país), Sistema de Tratamento de Resíduos (importante para tratar e descartar de forma apropriada diversos tipos de resíduos perigosos). Assim, diversos contratos são necessários para manter todos esses sistemas funcionando, como: Contratos Manutenção dos Sistemaslétricos / Mecânicos / Automação/ Fornecimento de gases e químicos / Planta de água Ultra-Pura / Planta de Tratamento de Resíduos / Chiller /Geradores / Água gelada, entre outros Assim, por trabalhar com diversos gases e químicos tóxicos e/ou inflamáveis, é necessário muito cuidado com a Segurança do Trabalho. Um sistema único no país é o sistema de detecção de Gases tóxicos (TGM na sigla em inglês), que controla mais de 300 pontos de detecção espalhados pela fábrica. Também, diversos outros cuidados são necessários, como manter o sistema de combate a incêndio em perfeito estado e realizar medições ambientais regulares. Assim diversos outros contratos são necessários como: Contrato de manutenção do sistema de combate incêndio, Contrato de manutenção TGM, Contrato de medições e laudos Ambientais, Contrato de Medicina Ocupacional. Convém lembrar que diversos sistemas da fábrica não podem ser desligados, mesmo que não haja produção. Por exemplo, a Sala Limpa não pode ser descuidada nunca; caso contrário pode-se demorar muito tempo (ou mesmo ser impossível) recupera-se a limpeza necessária para o processo. Outro exemplo é a Planta de Água Ultra-Pura, que não pode parar nunca devido a riscos de contaminação das tubulações. Assim, o custo associado para apenas manter a fábrica funcionando, mesmo sem produção é muito alto. Por esse motivo optou-se por tentar acelerar ao máximo as produções. Para isso foi feito um contrato de Transferência de Tecnologia com a empresa XFAB, que está fornecendo a tecnologia que começa a ser testada na CEITEC. Para ter um apoio extra, a CEITEC contratou uma empresa com especialistas estrangeiros para ajudar ainda mais numa rápida transferência de Tecnologia. Além desse suporte, a fábrica está constantemente

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					procurando adquirir aparelhos mais modernos, seja de produção ou de controle, para garantir uma transferência de tecnologia mais rápida e mais confiável. Assim, diversos outros contratos são necessários: Contrato de instalação de novos equipamentos de produção e controle, Contrato de Transferência de tecnologia – XFAB, Contrato suporte à Processo/Manufatura, Contrato para instalação de sistema integrado de contagem de partículas. Finalmente, assim que a produção estiver se estabelecendo em ritmo mais acelerado, a empresa precisa estar preparada para um grande volume de entrada e saída de materiais, bem como estar certificada para conseguir novos clientes. Assim, contratos como os seguintes serão necessários: Contratos de operador Logístico e projeto de ampliação da área de estoque, Contratação de empresa para implantação do Sistema da Qualidade ISSO. Concluímos, assim, que se tais contratos não puderem ser feitos, isso pode afetar bastante a operação da empresa, pois diversas áreas essenciais, como Segurança e Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura, ficarão comprometidas. Isso, com certeza, atrasará a finalização da transferência de tecnologia, o que levará altos custo necessários apenas para manter sistemas essenciais como a Sala Limpa e a Planta de Água Ultra-Pura funcionando. Investimento: Seguindo o raciocínio anterior a CEITEC precisa comprar diversos itens para manter os equipamentos e sistemas funcionando como: Ferramentas / Instrumentos para manutenção, Equipamento para Solda de tubos de Inox, Divisórias/Mesas/Bancadas/Cadeiras. Alguns sistemas ainda requerem melhorias para garantir um abastecimento de qualidade à medida que a produção aumenta: Novos UPS / Geradores para garantir o fornecimento de energia Elétrica, Novo Chiller para garantir o fornecimento de água gelada, Novo Compressor de ar para garantir o fornecimento de ar comprimido. A produção também, à medida que avança, irá necessitar de mais mecanismos de controle na linha (como computadores para controle da produção e armazenamento de dados), mais móveis e equipamentos especiais para sala limpa, além equipamentos de controle para garantir a qualidade da Sala Limpa, dos materiais e dos resíduos gerados. Assim são necessários: Computadores / Monitores / Impressoras Código Barra / Storage, Móveis de sala limpa, Itens para Manipulação de Lâminas dentro da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Sala Limpa (ex:pinças a vácuo), Equipamentos para contagem de partículas, Equipamentos para Inspeção de recebimento de materiais, Laboratório Físico-Químico para Analises Água Ultra-Pura e Resíduos. A área de Segurança também irá requerer alguns investimentos à medida que a produção avança tais como: Compra de itens para melhorias no Sistema de Sprinkles, Construção de nova área para armazenamento químicos, Equipamentos para segurança do trabalho, como Luxímetro, anemômetro, decibilímetro, Lixeiras e contêineres dedicados a resíduos especiais (tóxicos/corrosivos/inflamáveis). Finalmente, para acelerar mais o processo de transferência de Tecnologia, é necessária a compra de equipamentos mais modernos para produção e controle, além de softwares dedicados (como software de simulação do processo):Software de simulação do processamento de circuitos integrados, Equipamentos Produção/ Controle. Assim, para garantir a operação segura e com qualidade da fábrica, serão necessários os investimentos apontados aqui.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
25000 Ministério da Fazenda					
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil					
104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.112	Projeto Básico não concluído, com atraso na última etapa do contrato. Orçamento estimado em 2011, para o PPA 2012/15, a ser revisto. Valor Obra R$ 386.000.000,00 Área Edificada m2 124.000,00 Custo/m2 3.112,00
10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.083	Obra contratada. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R$ 83.700.000,00. Área Edificada 27.144,22 m2. Custo/m2 3.083,53.
10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.970	Orçamento estimado em 2011 p/ PPA 2012/2015. Obra paralisada, com previsão de contratação de uma nova construtora no 2º semestre / 2015. Valor Obra R$ 40.904.256,00. Área Edificada 13.769,00 m2. Custo/m2 2.970,75.
147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.344	Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R$ 137.100.000,00. Área Edificada 41.000,00 m2. Custo/m2 3.344,00.
147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.386	Obra contratada. Em execução. Preço de mercado obtido em processo licitatório na modalidade concorrência. Valor Obra R$ 17.307.128,63. Área Edificada 7.253,00 m2. Custo/m2 2.386,20.
147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1	A ação sofreu impacto por problemas de documentação dos terrenos envolvidos - devendo a iniciativa ter prosseguimento em 2015 como projeto. Ainda não estão definidos os custos e a área edificada.
147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.000	Acomodar em um prédio próximo ao Edificio Sede do MF parte dos servidores de unidades da RFB , de forma a melhorar as condições de trabalho e de segurança necessárias, com a liberação de áreas de trabalho, de depósitos e de vagas de garagem, resultando num melhor nivel de atendimento ao contribuinte em todas as unidades do Minstério da Fazenda ali instaladas. Valor Obra R$ 60.000.000,00. Área Edificada 12.000,00m2. Custo/m2 5.000,00
148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.549	Obra contratada. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra R$ 47.824.591,71. Área

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação		Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
						Edificada 18.760,70 m2. Custo/m2 2.549,19.
148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.679	O projeto básico encontra-se em fase final do recebimento, dependendo somente de algumas aprovações nos órgãos competentes. Há expectativa de licitação da obra ainda em 2015, com previsão de utilização da totalidade dos recursos para o exercício. Valor Obra R$ 117.570.000,00. Área Edificada 20.700,00 m2 (somente edificação, sem computar a área da infraestrutura prevista na obra a ser contratada). Custo/m2 5.679,71.
148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.775	Obra contratada, em andamento regular. Valor Obra R$ 45.342.191,90. Área Edificada 12.008,74 m2 (somente edificação, sem computar a área da infraestrutura prevista na obra contratada). Custo/m2 3.775,77.
148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	3.385	Projeto Básico concluído. Licitação da obra com previsão de conclusão em 2015. Custo unitário compatível com o valor de mercado para este tipo de construção. Valor Obra 105.000.000,00. R$ Área Edificada 31.013,18 m2. Custo/m2 3.385,67.
148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.157	Orçamento estimado em 2012 p/ PPA 2012/2015. Valor Obra R$ 108.300.000,00. Área Edificada 21.000,00 m2 Custo/m2 5.157,14.
14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.862	O custo refere-se a uma Reforma e, por isso, mostra-se abaixo do valor típico de construção. Valor Obra R$ 190.000.000,00. Área Edificada 102.000,00 m2. Custo/m2 1.862,75
14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.437	O custo refere-se a uma Reforma e, por isso, mostra-se abaixo do valor típico de construção. Valor Obra R$ 96.300.000,00. Área Edificada 67.000,00 m2. Custo/m2 1.437,31.
153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	2.000.000	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 2.000.000,00) pelo número de sistemas mantidos 1 (um).
15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	Projeto concluído	percentual de execução física	Investimentos	5.680.000	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 5.680.000,00).
15FA	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	500.000	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 500.000,00).
20VF	Fortalecimento Institucional	Estrutura implantada	unidade	Serv. / Invest.	367.771	Esta ação e composta de seis planos orçamentários: 1) Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da RFB; 2) Reaparelhamento

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					das Unidades Operacionais da RFB; 3) Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira da RFB; 4) Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão da RFB; 5) Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC) da RFB; 6) Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Soluções Tecnológicas da RFB. O custo médio está representado por unidade fortalecida - corresponde à previsão de gasto nesta ação (R$ 244.200.000,00) dividido por 664 (seiscentos e sessenta e quatro) unidades administrativas da RFB
20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	184.040.367	Esta ação e composta de dois planos orçamentários: 1) Sistemas Informatizados da RFB 2) Sistemas Informatizados do CARF- Conselho de Contribuintes. O custo médio está representado da seguinte forma:. Numerador: O valor da PLOA - POs 001 e 002 = R$ 1.003.020.000,00 Denominador: número de sistemas mantidos = 545.
2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	Ação fiscal realizada	unidade	Serviços	70.921	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 80.000.000,00) pelo número de ações de fiscalização a realizar (1128).
2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira	Tributo arrecadado	bilhão de reais	Serviços	50.000	O custo médio corresponde a previsão de gasto nesta ação (R$ 60.000.000,00) pela previsão de arrecadação de tributos federais em bilhões (1.200,00).
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional					
148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	11.534.366	Atender despesas da PGFN com construção do Ed. Sede do MF em Vitória - ES. R$ 11.534.366,00
148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	6.171.058	Atender despesas da PGFN com construção do Ed. Sede do MF em Manaus-AM. R$ 6.171.058,00.
2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	Crédito arrecadado	milhão de reais	Serv. / Invest.	239.351.906	Atender despesas finalisticas da PGFN por intermédio dos Plano Orçamentários: Plano Orçamentário 0001: Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação: Serviço: R$ 172.691.783,00; Investimento R$ 2.502.478,00 Plano Orçamentário 0002: Capacitação dos Serv. Públicos Federais em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					processo de Qualificação e Requalificação: Serviço: R$ 2.147.160,00 Plano Orçamentário 0003: Recuperação de Créditos, Consultoria, Repres. Judic. E Extrajud. Da Faz. Nac. : Serviço: R$ 19.469.646,00 Plano Orçamentário 0004: Manutenção de Sistema Informatizado para Dívida Ativa Previdenciário: Serviço: R$ 41.266.317,00 ; Investimento R$ 1.274.522,00
25201 Banco Central do Brasil					
10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	333.333	Custo médio considerando percentual de execução física e valor solicitado, baseado no planejado para 2016: Contratação da obra e serviços preliminares, início da etapa de infraestrutura da obra.
1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	58.824	Custo médio considerando percentual de execução física e valor solicitado, baseado na necessidade de conclusão da obra.
2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	Sistema mantido	unidade	Serviços	68.550.000	Manutenção do sistema de informação do Banco Central do Brasil, responsável pelo funcionamento do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR, Sistema de Administração de Reservas - SAR, entro outros.
20Y9 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	7.860	Custo médio obtido considerando os valores solicitados e a meta física prevista para 2015. Supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral e modular, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, prevenção a ilícitos financeiros, monitoramento dessas instituições e dos mercados financeiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituições financeiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial, atendimento de demandas dos diversos poderes, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área. Necessidade de deslocamento de servidores com vistas a: inspeção geral; inspeções modulares e procedimentos de balanço; verificação especial para diversas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					finalidades; grupos de trabalhos especiais da supervisão; reuniões de trabalho entre as unidades da Difis; demais trabalhos que contribuem para efetividade da ação de supervisão do sistema financeiro nacional do plano plurianual (ppa). - Atividades da fiscalização do crédito rural e do proagro.
20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	Projeto concluído	unidade	Serv. / Invest.	11.923.077	Custo médio obtido considerando os valores solicitados e a meta física prevista para 2015. Recursos destinados a: aprimorar a logística e a segurança da operação das tesourarias nos novos prédios do Banco Central, nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador, além da execução dos projetos: BPM6, Basileia Fase 5, AFL, Sisex, AutoCast, Conta Financeira, Indicadores macro-finanças, Sistema de Projeções Macroeconômicas, Organização IMF, FIP / Financiamento de Projetos de Infraestrutura, Revisão do Sistema de Resolução do BC, Cidadania Financeira Relacionamento com o SFN, Automação de Processos da Supervisão - APS, Arranjos de Pagamento, EF Cidadã, MESA DE OPERAÇÕES MECIR, GPMS, EPAD, Teste de Estresse, BMA, CMS, RNB, S-TIC, I2M, Avaliação do Arcabouço Brasileiro para Estabilidade Financeira, IntegraBC, Também estão incluídos projetos que atendem ao Plano Diretor da Tecnologia da Informação e à revitalização, modernização e inovação dos edifícios funcionais, projeto Gestão de Riscos não Financeiros e Continuidade de Negócios, Projeto FMI-Cecab, AHIRIS, OBC, Grandes Devedores, BC 2020, BCJUR-III, Fortalecimento da Educação Corporativa, GESTÃO DO DESEMPENHO 2015, PSBC – Diagnóstico, BC 50 Anos, SML da CPLP, Implantação do CRA-BRICS, CBIA 2015, Memória BCB, Projeto ABR, Grupo de BCs da América do Sul e novos projetos aprovados em 2015.
7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	205.882	Custo médio considerando percentual de execução física e valor solicitado, baseado na necessidade de conclusão da etapa de superestrutura e início das instalações e acabamento.
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA					
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	759.750	Os investimentos previstos visam criar infraestrutura adequada ao funcionamento de dez novos pontos de atendimento e equipá-los com mobiliários, computadores, equipamentos de climatização, de comunicação e de segurança. Para alcançar estes objetivos estão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sendo programados os seguintes investimentos: - Edificações: Foram previstos investimentos de R$ 800.000,00 nos imóveis que servirão de sede para os novos pontos. Para otimizar os custos, o Banco optará por utilizar imóveis de terceiros (alugados) tendo que executar obras e serviços no imóvel para adaptá-lo as necessidades de funcionamento de uma agências bancária. O custo médio estimado por agência de R$ 80.000,00. - Equipamentos de refrigeração: Foram previstos investimentos de R$ 804.000,00 para equipar o sistema de climatização dos dez novos pontos de atendimento, que consiste na aquisição de dez sistemas de climatização. O custo médio estimado por agência é de R$ 80.400,00. - Máquinas: Foram previstos investimentos de R$ 88.000,00, destinado a aquisição de máquinas em geral para uso continuo nas novas agências. O custo médio estimado por agência de R$ 8.800,00. - Mobiliários: Foram previstos investimentos de R$ 1.000.000,00 para mobiliar os dez novos pontos de atendimento que consiste na aquisição de cadeiras, mesas, armários, arquivos, estações de trabalho e etc. O custo médio estimado por agência é de R$ 100.000,00. - Equipamentos de segurança: Foram previstos investimentos de R$ 556.000,00 para o sistema de segurança dos dez novos pontos de atendimento, que consiste na aquisição de cofres de segurança, fechaduras de retardo e portas giratórias. O custo médio estimado por agência é de R$ 55.600,00. - Equipamentos de comunicação: Foram previstos investimentos de R$ 800.000,00 para estruturar o sistema de comunicação dos dez novos pontos, que consiste na aquisição de centrais telefônicas e equipamentos GPS. O custo médio estimado por agência é de R$ 80.000,00. - Equipamentos de informática e processamento: Foram previstos investimentos de R$ 2.549.500,00 para montar a estrutura tecnológica dos dez novos pontos de atendimento, que consiste na aquisição de impressoras, nobreaks, microcomputadores, painéis eletrônicos, roteadores, servidores de processamento, notebooks, terminais de autoatendimento e terminais de caixa. O custo médio estimado por agência é de R$ 254.950,00. - Equipamentos para geração de energia: Foram previstos investimentos de R$ 1.000.000,00 para aquisição de equipamentos de geração de energia e de backup. O custo médio estimado por agência é de R$ 100.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
25203 Comissão de Valores Mobiliários					
20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	Informação divulgada	percentual	Serv. / Invest.	1.271.709	PO 0001 - Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin) Custeio = 1.388.731 PO 0002 - Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários Custeio = 8.639.269 Investimento = 4.932.510 PO 0003 - Projetos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais: Custeio = 300.000 Total da Ação 20WU = 15.260.510
210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	Supervisão realizada	percentual	Serviços	214.154	PO 0001 - Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários Custeio = 1.242.242 PO 0002 - Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários Custeio = 1.327.600 Total da Ação 210J = 2.569.842
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB					
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	92.250	Investimentos com aquisição de móveis/equipamentos e terminais de caixa para 104 novas unidades de atendimento nos diversos estados, a saber: MARANHÃO - R$ 1.014.750 PIAUÍ - R$ 1.383.750 CEARÁ - R$ 1.014.750 RIO GRANDE DO NORTE - R$ 922.500 PARAÍBA - R$ 922.500 PERNAMBUCO - R$ 1.383.750 ALAGOAS - R$ 553.500 SERGIPE - R$ 461.250 BAHIA - R$ 1.383.750

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					MINAS GERAIS - R$ 553.500
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB					
3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial	Linha de produção modernizada	percentual de execução física	Investimentos	2.739.725	Discriminamos, a seguir, os investimentos mais relevantes previstos para o exercício de 2016, visando manter o Parque Industrial modernizado para atender com efetividade os nossos clientes: Aquisição de Sistema Colorsave; Aquisição de Prensa para Cunhagem de Moedas Especiais e Moedas Comemorativas (Tipo Proof); Aquisição de Máquina Automática de Revestimento de Cilindro; Adequação de Subestações de Energia Elétrica.
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA					
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	1.026.123	Abertura de 15 agências em em 04 estados sendo: 01 no Acre, 01 em Minas Gerais, 01no Rio de janeiro e 12 em São Paulo. Os recursos serão investidos na benfeitoria dos imóveis , na aquisição de equipamentos de uso (mobiliário), equipamentos de tecnologia (computadores e softwares), equipamentos de comunicação e equipamentos de segurança.
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Serviços	118.000.000	Os R$ 236 milhões destinados para este projeto engloba: R$ 200 milhões para o Distrito Federal referente a estratégia CAIXA de aquisição de imóvel administrativo e R$ 36 milhões para o Rio Grande do Sul referente às obras do Conjunto Cultural
25234 Banco do Brasil S.A. - BB					
3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário	Ponto de atendimento instalado	unidade	Investimentos	1.935.205	O orçamento solicitado foi baseado no planejamento da rede física, que prevê a instalação de 109 agências para o ano de 2016.
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	15.500.000	Construção de edifício em Palmas/TO para relocalização da Superintedência Varejo de Tocantins, do CSO/Seret Palmas (TO) e da Ag. Teotônio Segurado: construção de imóvel próprio encontra-se em andamento, e o término está estimado para o 2º semestre de 2016. A obra foi paralisada no 1º semestre de 2014, em função de problema operacional relativo aos pagamentos, necessidade de adequações de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					projeto e negociação para prorrogação do prazo de obra. Além disso, após o reinicio da obra, a empresa contratada atrasou a entrega de algumas parcelas. Isso posto, faz-se necessário a realocação dos recursos não utilizados no ano de 2015 para 2016.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
26000 Ministério da Educação					
26101 Ministério da Educação - Administração Direta					
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	249.681	A referida ação atende os Programas de Extensão Universitária (PROEXT) e Programa de Educação Tutorial (PET). No caso do PROEXT, foi previsto o atendimento de 328 propostas tanto de instituições federais de ensino superior, que receberão recurso por termo de execução descentralizada, quanto de instituições estaduais, municipais e comunitárias que receberão recursos para extensão universitária por meio de convênios. Os valores repassados correspondem às propostas que foram selecionadas por meio de edital, em duas categorias distintas: Programas de Extensão (até R$ 300 mil) e Projetos de Extensão (até R$ 100 mil). Já o PET apoia 843 grupos formados por um professor tutor e 12 alunos durante 12 meses. A bolsa do professor é de R$ 2.200,00 e a bolsa dos alunos, de R$ 400,00. Cada grupo, além das bolsas, recebe um valor de custeio no valor de R$ 9.600,00 ano, totalizando um custo para cada grupo de R$ 93.600,00.
20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	Projeto viabilizado	unidade	Investimentos	2.405.583	A Rede Federal possui hoje um total de 282 obras em execução, das quais, 212 tem previsão de término para 2015, 60 para 2016 e 10 em 2017. Estas obras se distribuem em novos campi e reeestruturação dos campi pré existentes. A conclusão de uma obra gera a necessidade de estruturação (mobília e equipamento) destes novo espaço. Os recursos desta ação serão utilizados para custear despesas oriundas destas ações.
6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	550.000	Nova Chamada Pública visando atender o Financiamento de projetos de pesquisa que visem contribuir com o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação (Parceria com CNPq) e Continuidade da Chamada Pública - Edital nº 17/2014 (Parceria com o CNPq); Apoio Financeiro a Polos de Inovação; Apoio aos IFs (custeios eventuais, jogos estudantis, REDITEC, etc); Canal de TV de EPT articulado com a TV Escola; Projeto IS - Idioma sem Fronteiras.
8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	Projeto viabilizado	unidade	Investimentos	5.000.000	A ação 8282 deve ser prioritariamente utilizada nos processos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Reestruturação, ou seja, para o atendimento de necessidades de reformas e ampliações de instalações já existes da instituição, de Expansão, como a criação de novas Universidades, novos Câmpus e Cursos. Esta ação também se destina a atender aos Programas de Governo e ações emergenciais não previstas durante o exercício, causadas por fatores naturais, ações de terceiros, entre outros. A Rede Federal de Educação Superior conta atualmente com 63 universidades que desenvolvem projetos plurianuais, sejam eles de implantação ou consolidação, iniciados em exercícios anteriores. Os recursos são alocados, majoritariamente, nas unidades orçamentárias das instituições de ensino superior. Sendo assim, referenciou-se o produto no desenvolvimento de projetos apoiados e estimou-se um custo médio baseado na diversidade dos mesmos.
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira					
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	Pessoa avaliada	unidade	Serviços	84	Os recursos da ação são utilizados na aplicação de exames e avaliação de indivíduos no âmbito da Educação Básica, principalmente na aplicação do Enem, Prova Brasil, Provinha Brasil, Encceja, Pisa e Celpe-Brás.
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviços	11.115	Os recursos da ação são utilizados para avaliações de instituições de ensino superior, avaliações no âmbito do Arcu-Sul, além da realização dos Exames do Enade e Revalida.
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES					
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	2.296	Recursos a serem utilizados para pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a coordenadores (institucionais, de área, de curso, de área de gestão, Locais, de Tutoria e de Polo), a professores (formadores, orientadores, de estágio e conteudistas), a supervisores (professores da rede pública de educação básica), a tutores, a bolsistas de iniciação à docência e à pesquisa, mestrandos, doutorandos e pesquisadores que atuam nos programas estratégicos fomentados pela Capes e elencados a seguir: Universidade Aberta do Brasil, Pibid, Parfor, Observatório da Educação, Olimpíadas Brasileira de matemática e de química, Mestrados Profissionalizantes (PROFMAT, PROFLETRAS E PROFBIO), Residência Docente, dentre outros.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	Bolsa concedida	unidade	Serviços	37.976	Recursos a serem utilizados para: pagamento das bolsas de estudo no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados; concessão de novas bolsas de estudo no país em consequência do crescimento natural do Sistema Nacional de Pós-graduação (cerca de 10% ao ano); implementação de novos editais em áreas estratégicas e novas parcerias com órgãos governamentais e fundações estaduais de apoio à pesquisa, bem como a manutenção dos(as) existentes. Além disso, há a necessidade de manutenção dos bolsistas no exterior, especialmente aqueles do Programa Ciência sem Fronteiras, e das atividades relacionadas aos projetos conjuntos de pesquisa e parcerias universitárias desenvolvidas entre instituições brasileiras e estrangeiras. Cite-se, ainda, a forte desvalorização do Real frente ao Dólar (variação cambial desfavorável) e oferta de curso de idioma no país de destino por até 6 meses para bolsistas de graduação sanduíche do CsF.
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	47.102	Recursos a serem aplicados na implementação de novas parcerias com órgãos governamentais e fundações estaduais de apoio à pesquisa, fomento aos eventos científicos no âmbito do PAEP, cooperação internacional por meio da implementação de acordos bilaterais e multilaterais, parcerias universitárias e projetos conjuntos de pesquisa, bem como apoio à participação de pesquisadores brasileiros em eventos científicos no exterior por meio do Programa PAEX.
2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica	Acesso realizado	milhar	Serviços	3.184	Os recursos desta ação são utilizados na gestão e manutenção dos títulos do Portal de Periódicos da Capes, de livros eletrônicos (nacionais e internacionais) e na manutenção da ferramenta para a avaliação da produção científica de pesquisadores e grupos de pesquisa para compor a documentação dos mais diversos processos de gestão e avaliação. Evolução e aprimoramento da atual versão do Portal de Periódicos, com a incorporação de novas funcionalidades, espelhamento do Portal no ambiente da Capes, backup do conteúdo assinado pelo Portal de Periódicos e repositório Capes da produção científica de autores brasileiros com financiamento público. Tendo em vista que todos os contratos do Portal de Periódicos são firmados em Dólar, o custo unitário desta ação orçamentária apresentou um aumento em relação ao ano anterior como consequência da forte desvalorização do Real frente à moeda americana.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação					
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviços	255	Essa ação manteve a estratégia de pagamento de bolsas de estudo e pesquisa a professores cursistas , coordenadores de programas nas IES, supervisores de cursos, professores-formadores e tutores que atuam na formação inicial e continuada de professores e profissionais da Educação Básica, desenvolvida por Instituições de Ensino Superior e entes federados, em cerca de quinze diferentes programas, geridos por diferentes Secretarias do MEC e pelo FNDE.
12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil	Escola apoiada	unidade	Serv. / Invest.	500.000	A ação é utilizada para apoio à construção de escolas de educação infantil. O custo unitário levou em consideração os valores referenciais adotados para construção dos projetos padronizados das referidas escolas, usados pelo FNDE, em função das bases do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. Os recursos da ação são utilizados para novas escolas e para projetos aprovados em exercícios anteriores.
20RP Infraestrutura para a Educação Básica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	528.169	A ação é utilizada para apoio à ampliação e melhoria de infraestrutura, aquisição de bens, mobiliário e equipamentos para a educação básica. Para cálculo do custo unitário de obras, consideraram-se os valores referenciais adotados para construção de escolas conforme projetos padronizados usados pelo FNDE. O valor por m² é referenciado com base do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implantação das escolas. Para cálculo dos bens, dos kits de mobiliários, de equipamentos e tecnológicos, utilizou-se como referência o registro de preços do FNDE.
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material distribuído	unidade	Serviços	15	Os programas de material didático, executados no âmbito do Ministério da Educação, são destinados a prover as escolas de educação básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal de obras didáticas, pedagógicas e literárias, bem como de outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática. O custo médio previsto para atendimento aos programas PNLD 2017 e PNLD Campo 2017 é de R$ 15 por livro.
20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	Vaga ofertada	unidade	Serviços	6.356	Os recursos da ação 20RW são utilizados para financiar a iniciativa Bolsa Formação do PRONATEC, desta forma, os recursos alocados para 2016 são para financiar as matrículas iniciadas em exercícios

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					anteriores, nas modalidades técnico subsequente e concomitante, que por terem duração superior a 1 ano transpassam o exercício. Da mesma forma as matrículas iniciadas em 2015 também produzirão impacto orçamentário em 2016.
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH					
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	51.556	A previsão é pautada na expansão do Projeto Mais Médicos para o Brasil, com aumento do volume de concessão de bolsas de tutoria e preceptoria, bem como de apoio operacional e logístico ao seu desenvolvimento. Estima-se para 2016 um quantitativo de pagamento de 2.365 bolsas, sendo 215 de tutoria e 2.150 de preceptoria no âmbito do Programa. Os recursos da Ação 20GK também serão destinados ao financiamento da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Escolas Médicas - CAMEM, que prevê a concessão de 51 bolsas, sendo 50 para avaliadores e 1 para coordenador.
20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	5.409.558	Os recursos serão utilizados para a reestruturação e adequado funcionamento de 46 Hospitais Universitários da rede federal, por meio de descentralização de créditos para execução direta pelas unidades, além da oferta de produtos aos HUF's por meio da política de compras centralizadas da Empresa e apoio e controle nas execuções de obras, reformas e serviços.
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	Instituição beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	32.994.198	Os recursos serão utilizados para funcionamento e gestão da Sede da Ebserh e dos hospitais universitários federais filiados à empresa operando sob sua gestão plena. Enquadram-se neste escopo 6 unidades hospitalares e a Sede, totalizando 7 unidades mantidas para o cálculo do custo médio. Há a perspectiva de ascensão gradativa da gestão de até 13 novas unidades ao longo do exercício de 2016.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior					
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta					
2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	Processo analisado	unidade	Serviços	22.500	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	11.300.000	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	8.768.742	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior	Ação implementada	unidade	Serviços	59	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	20.561	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
210E Promoção do Desenvolvimento Industrial	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	684.747	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
211W Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI	Instância de articulação apoiada	unidade	Serviços	30.612	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
2692 Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial	Empresa fiscalizada	unidades por ano	Serviços	3.064	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro					
153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	50.000	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	72.222	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
214I Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade	Organização certificada	unidade	Serv. / Invest.	117.818	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade	Instrumento/produto verificado	unidade	Serviços	70.630	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
214K Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia	Bolsa concedida	unidade	Serviços	54.857	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual	Acordo implementado	percentual de execução física	Serviços	146.098	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
15DK Reforma da fachada do Edifício "A Noite"	Fachada reformada	percentual de execução física	Investimentos	300.000	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
6481 Disseminação de Informações Tecnológicas	Acesso fornecido	unidade	Serviços	13	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
7F44 Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico	Centro implantado	percentual de execução física	Investimentos	50.000	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA	Infraestrutura concluída	percentual de execução física	Investimentos	200.000	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa	Infraestrutura construída	percentual de execução física	Investimentos	193.333	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa	Projeto apoiado	unidade	Serviços	6.390.000	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	9.141	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES					
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	19.139.733	Projetos Prédio Anexo Edserj (Biblioteca, Arquivo, Centro de Estudo) Terreno, Projetos Geotécnico, Investigação Geotécnica e projetos básico e executivo de contenção. Projetos de Arquitetura, Engenharia e Gerenciamento de projetos e obras e projetos básicos e executivos complementares ao de Arquitetura. Elaboração de Estudos e Relatórios

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Técnicos (EIA/RIMA), (EIV/RIV)
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC					
20AP Serviços de Auditoria e Controle	Auditoria realizada	unidade	Serviços	39.460	Relação da razão entre a dotação orçamentária proposta e meta física estimada.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
29000 Defensoria Pública da União					
29101 Defensoria Pública da União					
15AK Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União	Unidade implantada	unidade	Serv. / Invest.	1.300.000	A DPU tem programado, para 2016, a implantação de 10 unidades, portanto, o custo médio da implantação é de R$ 1.300.000,00. Ressalte-se, ainda, que há previsão de R$ 3.000.000,00 para investimento.
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	Cidadão assistido	unidade	Serv. / Invest.	125	O custo médio anual da ação 2725 é de R$ 125, considerando as despesas com custeio e investimento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
30000 Ministério da Justiça					
30101 Ministério da Justiça - Administração Direta					
13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil	Memorial implantado	percentual de execução	Investimentos	2.506.349	O valor refere-se a percentagem (9,8) faltante para a conclusão do projeto pactuado pelo Termo de Cooperação nº 01/2009
20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	296.920	Necessidade de fomentar a ação Patrulha Maria da Penha para monitoramento de mulheres que receberam medidas protetivas nos 30 municipios que serão atendidos prioritariamente pelo Pacto Nacional de Redução de Homicídios. Serviço de pagamento de indenizações da campanha de desarmamento . Necessário de honrar os compromissos estabelecidos no âmbito dos projetos Mulheres da Paz & PROTEJO. Necessidade de realização de visitas comunitárias dentro da perspectiva de prevenção à violência para atendimento ao Pacto Nacional de Redução de Homicídios. Implementação de projeto para desenvolvimento, elaboração e implementação de planos locais de segurança publico envolvendo gestores , comunidade local e profissionais de segurança pública nos municipios a serem atendidos prioritariamente pelo Pacto nacional de Redução de Homicídios.
7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos	Plano de ação executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	273.229.932	Para o exercício de 2016 foi proposto o valor de R$ 273.229.932,00 (duzentos e setenta e três milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais), correspondente a 23% (vinte e cinco por cento) do total da Ação 7U23, distribuído em planos orçamentários que contemplam a contratação de serviços, aquisição de bens e o custeio das despesas com as operações de segurança pública durante os grandes eventos, em continuidade à implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para os Grandes Eventos, iniciado em 2012, cujos serviços e investimentos são parte das ações prioritárias do governo federal. Desse montante, R$ 47.339.000,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e trinta e nove mil reais) são destinados à contratação de serviços necessários à operacionalização dos equipamentos e sistemas adquiridos anteriormente, e ao funcionamento dos Centros de Comando

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					e Controle. Por tratar-se de equipamentos e bens com elevada carga tecnológica, é imprescindível a contratação de serviços especializados para manutenção, montagem, instalação, treinamento de pessoal, além de locações e demais serviços afins, como transmissão de dados/sinais, em continuidade a contratos já existentes. Esse valor está distribuído nos Planos Orçamentários 0008 (Integração de instituições e sistemas) e 000A (Materiais, equipamentos e sistemas). Por ser o ano em que serão realizados os Jogos Olímpicos, também estão incluídos os valores para custear a execução das operações de segurança pública durante os eventos. No Plano Orçamentário 000B foi proposto o valor de R$ 219.793.924,00 (duzentos e dezenove milhões, setentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais) para parte das despesas com a realização das ações de segurança, como planejamento, deslocamento de policiais, diárias e serviços inerentes às atividades de segurança. Ainda está prevista a última etapa das ações de capacitação em diversas áreas temáticas aos profissionais envolvidos nos grandes eventos, para proporcionar o nivelamento de conhecimento e ações integradas entre os envolvidos. Nesse Plano Orçamentário 000C foi proposto o valor de R$ 6.097.008,00 (seis milhões, noventa e sete mil e oito reais), em continuidade às ações de capacitação.
8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Investimentos	1.145.217	Necessidade de implementar stand de tiros multiuso para capacitação das forças de segurança pública. Para a execução deste projetos serão contratadas obras de engenharia e aquisição de bens necessários para o stand. Necessidade de modernização das ferramentas periciais nos 27 estados da federação e Polícia Federal tendo em vista sua atual obsolescência e/ou ausência. Necessidade de aquisição de instrumentos para melhoria do tratamento de locais de crime, a exemplo de scanner 3D. Necessidade de criação e estruturação de núcleos de análise criminal nas delegacias de homicídio em atendimento ao Pacto nacional de Redução de Homicídios. Aquisição de solução com vista a implantação do sistema SISBALA.
8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	Profissional capacitado	unidade	Serviços	5.982	A ação 8858 tem por objetivo o apoio à implementação e realização de cursos em diversas temáticas da área de segurança pública, com

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ênfase na redução de homicídios, tendo os direitos humanos como disciplina transversal. Objetiva também a Indução e o desenvolvimento de políticas públicas e projetos institucionais de valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida para profissionais de segurança pública dos entes estaduais e municipais. Desta forma, serão capacitados anualmente, na modalidade presencial, 7.000 profissionais de segurança pública, em continuidade à política de educação em segurança pública, tornando necessário o pagamento de hora-aula aos docentes, passagens e diárias aos discentes, bem como pagamento da empresa de eventos para fornecimento da logística necessária. As ações de capacitação dos profissionais de segurança pública constituem um dos principais pilares com vistas à redução da criminalidade violenta. Dentro os cursos, destaca-se os de investigação de homicídios e drogas ilegais, local de crime, necropapiloscopia, atendimento à pessoa em situação de violência sexual com coleta de informações e vestígios, multiplicadores de polícia comunitária, além de cursos de pós graduação stricto sensu, visando a formação de mestres e doutores na área de segurança pública. Salientamos, ainda, os desenvolvidos em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública -ENAP na temática "Indicadores de Desempenho Institucional" cujo público são os gestores dos projetos de qualidade de vida das instituições de segurança pública. Tais ações formativas visam disseminar novos conhecimentos e promover a integração doutrinária na área de segurança pública. Todas as atividades a serem desenvolvidas guardam consonância com a redução de homicídios. Assim, o fortalecimento da investigação, a prevenção, o enfrentamento da criminalidade violenta, o aprimoramento da gestão policial, a análise criminal e a qualificação dos profissionais de perícia são escopos dessa ação. No que se refere aos custos unitários médios dos cursos, foram considerados como referências os valores utilizados nesse exercício, incluindo passagens, diárias, empresa de logística. Os honorários pelas atividades educacionais praticados pela SENASP são regulados pela Portaria nº 63, de 10 de outubro de 2012. Os cursos da ENAP também apresentam valores regulados por normativa própria da ENAP. O custo médio por aluno nessa ação é de R$ 1. 568,55

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					TIPO DE SERVIÇO 1- Realização de Termos de Execução Descentralizados-TED com Instituições de Ensino Superior para realização de 5 cursos de pós-graduação stricto sensu- R$ 2.000.000,00;-SERVIÇO 2- Realização de Termos de Execução Descentralizados-TED com ENAP para realização de 2 cursos- R$ 10.000,00;-SERVIÇO 3- Pagamento de diárias aos discentes nas capacitações -R$ 4.112.878,00;-SERVIÇO 4- Pagamento de passagens aos discentes nas capacitações -R$ 3.692.318,00;-SERVIÇO 5- Contratação de empresa para fornecimento da logística nas capacitações -R$ 797.884,00;-SERVIÇO 6- Pagamento de hora aula aos docentes nas capacitações -R$ 366.796,00;-SERVIÇO Ações de capacitação e encontros a serem promovidos pelas áreas de Aviação, Perícia e Bombeiros com intuito de disseminar novos conhecimentos e promover a integração doutrinária na área de segurança pública. Ações de capacitação a serem promovidas no âmbito do acordo de cooperação técnica internacional entre o Brasil e Japão para multiplicação de um sistema contínuo e autossuficiente de Polícia Comunitária no território nacional. Além disso, contempla os Cursos Nacionais de Multiplicador de Polícia Comunitária, Cursos Nacionais de Formação de Instrutores e Mentores do PROERD. Neste contexto serão pagos horas-aula, diárias, passagens.
8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	Projeto executado	unidade	Serviços	727.663	O Custo médio retrata o valor total destinado à ação dividido pelo número de programas de reparação realizados (5). O quantitativo de R$ 928.312,00 refere-se ao item "Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica que é utilizado para executar o programa "Caravanas da Anistia" com a contratação de empresa de eventos e também para contratação de serviços gráficos e de tradução para o programa "Revista Anistia Política e Justiça de Transição. O quantitativo de R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					2.000.000.00 destacado para o item "Contribuições" destina-se a realização dos programas Marcas da Memória e Clinícas do Testemunho que se efetuam através de repasses para entidades da sociedade cívil.
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal					
154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	Obra realizada	unidade	Serv. / Invest.	26.200.000	Despesas com construção, ampliação e reforma das unidades da Polícia Rodoviária Federal.
2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	Procedimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	63.700.000	R$ 21.700.000,00 Custeio das operações de fiscalização de trânsito e combate ao crime. R$ 42.000.000,00 Aquisição de equipamentos e uniformes para utilização para atividades de policiamento.
86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	Multa processada	unidade	Serviços	53.945.960	PO0000 - Despesas com processamento e arrecadação de multas: contratos Correios (postagens de notificações), convênio ANTT e PMMG, notificações por edital, etc.
30108 Departamento de Polícia Federal					
154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	3.000	ESSE VALOR CONTEMPLA O VALOR ORÇADO INICIALMENTE SOMADOS ÁS PREVISÕES DE REAJUSTES DO CONTRATO
154Y Reestruturação do Complexo da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	3.100	O PROJETO ESTÁ EM DESENVOLVIMENTO. ESSA É A PREVISÃO DE CUSTO DA OBRA, BASEADO EM CUSTOS DE OBRAS EM ANDAMENTO E NAS ESPECIFICIDADES DESSE PROJETO.
154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	3.800	VALORES ESTIMADOS A PARTIR DO CUSTO DE OBRAS CORRENTES E DAS ESPECIFICIDADES DA PRESENTE OBRA E DO MERCADO REGIONAL.
155D Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento de Polícia Federal	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	3.500	VALORES ESTIMADOS A PARTIR DO CUSTO DE OBRAS CORRENTES E DAS ESPECIFICIDADES DA PRESENTE OBRA.
155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	4.000	PROJETO EM FASE FINAL DE ANÁLISE. VALOR ESTIMADO A PARTIR DO PRIMEIRO ORÇAMENTO E CONSIDERANDO ESPECIFICIDADES DA OBRA QUE ELEVAM SEU CUSTO EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS, COMO A NECESSIDADE DE ISOLAMENTO ACÚSTICO DO PRÉDIO, A GRANDE ÁREA DE URBANIZAÇÃO DO TERRENO E A NECESSIDADE DE GRANDE INTERVENÇÃO PARA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					GARANTIR A DRENAGEM DO LOCAL.
15F2 Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	3.500	VALORES ESTIMADOS A PARTIR DO CUSTO DE OBRAS CORRENTES E DAS ESPECIFICIDADES DA PRESENTE OBRA E DO MERCADO REGIONAL.
15F3 Construção do Anexo da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	3.500	VALORES ESTIMADOS A PARTIR DO CUSTO DE OBRAS CORRENTES E DAS ESPECIFICIDADES DA PRESENTE OBRA E DO MERCADO REGIONAL.
15F4 Construção do Centro de Comando e Controle no Distrito Federal	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	3.300	VALORES ESTIMADOS A PARTIR DO CUSTO DE OBRAS CORRENTES E DAS ESPECIFICIDADES DA PRESENTE OBRA.
15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	3.500	VALORES ESTIMADOS A PARTIR DO CUSTO DE OBRAS CORRENTES E DAS ESPECIFICIDADES DA PRESENTE OBRA E DO MERCADO REGIONAL.
15F6 Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro	Prédio construído	percentual de execução	Investimentos	2.300	VALORES ESTIMADOS A PARTIR DO CUSTO DE OBRAS CORRENTES NA UNIDADE.
15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	Obra concluída	unidade	Investimentos	3.000	VALORES ESTIMADOS A PARTIR DO CUSTO MÉDIO DE OBRAS CORRENTES - REFORMAS E CONSTRUÇÕES.
2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	Passaporte emitido	unidade	Serviços	253	O custo médio apontado representa a dotação global de custeio e investimento ponderado pelo total de passaportes a serem emitidos em 2016. Ressalta-se que nesta dotação constam ainda atividades relacionadas ao controle de tráfego internacional e registro de estrangeiros.
2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	Operação realizada	unidade	Serviços	175.912	O custo médio apontado representa a dotação global de custeio e investimento ponderado pelo somatório de operações realizadas com o fim de dar suporte à Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União. Para o quantitativo de operações policiais, devido às atividades relacionadas, são consideradas operações especiais, operações de fiscalização de produtos químicos e operações de caráter sigiloso.
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI					
155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	Unidade construída/ampliada	unidade	Serviços	5.347	A Fundação Nacional do Índio-FUNAI, possui 187 Unidades Administrativas, dessas 94 necessitam de manutenção e conservação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	Terra indígena protegida	unidade	Serviços	38.200	O plano de recuperação dos imóveis da Fundação visa melhoria de acessibilidade, a substituição ou instalação das estruturas hidráulicas, elétricas e sanitárias, ampliação e reforma das estruturas físicas de forma a adequá-las ao desenvolvimento das atividades de atendimento ao indígena e à sociedade, bem como de um ambiente de trabalho apropriado e que promova a produtividade institucional. Memória de cálculo: Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais = 94 X 10.638,00 = R$ 1.000.000,00 - Despesas com atividades de fiscalização, extrusão e monitoramento territorial: R$ 32.000,00 (custo médio) x 180 terras indígenas = R$ 5.760.000,00 - Despesas com atividades de prevenção de ilícitos com valorização do protagonismo indígena: R$ 20.000,00 (custo médio) x 45 terras indígenas = R$ 900.000,00. Principais elementos de despesas com valores médios: - Diárias de servidor: R$ 1.550.000,00 (média anual de 8.757 diárias) - Diárias de colaborador eventual: R$ 352.800,00 (média anual de 1.993 diárias) - Locação de veículos: 5 veículos x 12 meses x 30 dias x R$ 350,00 (custo médio) = R$ 630.000,00 - Locação de maquinário (a depender da demanda - uso intensivo em ações de desintrução e abertura de aceiros para prevenção de incêndios): R$ 500.000,00 - Despesa com manutenção de material: R$ 450.000,00 (aquisição de peças de mão-de-obra) 1. GT'S de levantamento de benfeitorias: - Diárias, passagens e combustível: 13 GT's (2 equipes - 8 servidores) x R$ 66.480,00 = R$ 864.240,00 - Locação de veículos: 2 equipes em atividade/mês durante 10 meses - R$ 500,00 (valor da diária) x 2 (equipes) x 30 (dias) x 10 meses = R$ 300.000,00 Total = R$ 1.164.240,00 2. Comissões de Pagamento:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- Diárias, passagens e combustível: 12 CPs (4 servidores) R$ 30.240,00 x 10 meses atividades = R$ 302.400,00 - Despesas com locação de veículos: 1 CP durante 10 meses -> R$ 500,00 (valor da diária) x 1 (equipe) x 30 dias x 10 meses = R$ 150.000,00 Total = R$ 452.400,00 3. Indenização de benfeitorias: 200 ocupações x R$ 96.500,00 = 19.300.000,00 4. Constituição de reserva indígenas: trabalho em 03 reservas -> aquisição (inversão financeira): R$ 6.855.000,00 Memória de Cálculo * 1 GT = R$ 38.200,00 Diária = R$ 15.000,00 Passagem = R$ 8.000,00 Combustível = R$ 10.000,00 Locação de veículo = R$ 5.200,00
215O Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	Comunidade indígena beneficiada	unidade	Serviços	52.644	Despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos e com deslocamentos (diárias, passagens e combustíveis), apoio às ações de segurança alimentar e nutricional, geração de renda, à operação e manutenção de infraestrutura de produção e de comercialização; e na promoção da gestão ambiental por meio de planos e atividades realizadas visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão dos recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais. Memória de cálculo: 52 veículos X R$ 3.200,00 = R$ 166.400,00 atividades realizadas e programas ambientais: 15 atividades realizadas X R$ 120.600,00 = R$ 1.809.000,00 fomento às atividades produtivas em áreas indígenas: 20.000 famílias atendidas X R$ 16.445,45= R$ 3.289.090,00 Custo médio = R$ 5.264.490,00/100(comunidades indígenas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					beneficiadas) = R$ 52.644,90
215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	Estratégia implementada	unidade	Serviços	29.090	-Despesas com material e manutenção de veículos para a realização de procedimentos de atividades preventivas, extrusão, expedições de fiscalização, efetuar a localização geográfica de índios de recente contato por meio de expedições de campo. Memória de cálculo: 32 veículos X R$ 3.200,00 = R$ 102.400,00 -Despesas com locação de veículos para o desenvolvimento de atividade preventiva para evitar que não-índios invadam terras indígenas. Memória de cálculo: 13 veículos ao ano X R$ 4.680,00 (diárias por ano) X R$ 300,00 (custo unitário da diária) = R$ 1.400.000,00 Custo Total = R$ 3.985.400,00/137(terras indígenas) Custo médio: terras ind.fiscalizadas/regularizadas/protegidas) = estratégia implementada = R$ 29.090,51
2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	Indígena beneficiado	unidade	Serviços	32.000	Despesas com aquisição de material para a manutenção de veículos e com deslocamentos (diárias, passagens e combustíveis), para apoio às ações de promoção e proteção social com apoio às organizações indígenas no processo de informação e formação acerca de seus direitos fundamentais. Memória de cálculo: 52 veículos X R$ 3.200,00 = R$ 166.400,00
8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas	Projeto cultural implantado	unidade	Serviços	64.000	Despesas com contração de serviços para a realização de oficinas, seminários, cursos e treinamentos, bem como exposições e publicações, para familiarização e formação dos povos indígenas em tecnologias específicas de documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos Memória de cálculo: 25 projetos x R$ 64.000,00 = R$ 1.600.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica					
2807 Promoção e Defesa da Concorrência	Processo julgado	unidade	Serviços	20.247.244	A ação de Promoção e Defesa da Concorrência constitui a principal atividade finalística da Entidade, compreendendo a instrução e julgamento de atos de concentração econômica e de processos para investigação e punição de infrações à ordem econômica. O orçamento do CADE em 2015 foi de R$ 21.258.308,00 e para 2016 o valor da proposta é de R$ 20.247.244,00. Estes recursos são utilizados em sua totalidade para garantir a execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, tais como o aluguel de sua sede, serviços de vigilância, limpeza, água, luz, telefone, suporte de TI, diárias e passagens para instrução processual e difusão da cultura da concorrência, apoio administrativo para auxiliar no atendimento ao público, transporte, secretariado, publicações, manutenção predial etc. Cortes significativos podem reduzir a eficiência e a eficácia dos serviços prestados ao cidadão ou resultar em prejuízo para a missão institucional, implicando em redução do horário de atendimento ao público, prejuízo às investigações em andamento e às futuras investigações, impossibilidade de realizar diligências de busca e apreensão para investigar cartéis, perda de qualidade na instrução dos processos e redução dos níveis de conformidade, por impossibilidade de aperfeiçoamento dos recursos humanos. É importante frisar que o CADE arrecada taxas processuais, que constituem receitas próprias. A arrecadação projetada para 2016 é de R$29,5 milhões, em decorrência da elevação da taxa de notificação de ato de concentração prevista na MPV nº 687/2015. Desse modo, a aplicação do orçamento do CADE seria financiada com recursos próprios, sem prejudicar o resultado fiscal no exercício.
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN					
10M1 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.300.000	Finalização da construção da 5ª Penitenciária Federal, em Brasília. Importante obra para o país pois ampliara a quantidade de vagas ofertadas, vagas essas estratégicas no que diz respeito ao isolamento dos principais líderes criminosos do Brasil.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Visa-se concluir e aparelhar a Penitenciária em 2016. O custo médio é baseado em uma estimativa, onde teríamos 100% da obra concluída. O orçamento de R$ 1,3 milhões faz-se necessário para alcançarmos o valor total previsto da obra e suas repactuações.
155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	25.000.000	Visa-se aprimorar a infraestrutura e modernizar o Sistema Penal, com a construção de presídios, a implantação de centros de monitoração eletrônica, aquisição de kits e veículos aos estabelecimentos penais, e a evolução e manutenção do SISDEPEN. Em regra, temos 5 produtos principais, com um custo médio de R$ 25 milhões. Os principais projetos são: R$ 50 milhões para construção de semi-abertos; R$ 14 milhões para aquisição de módulos de saúde, educação e trabalho; R$ 13 milhões para implantação de centrais de monitoração eletrônica; R$ 40 milhões para aquisição de veículos para transporte de presos; R$ 8 milhões para serviços de desenvolvimento e manutenção do SISDEPEN;
15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN	Obra concluída	percentual de execução	Investimentos	1.000.000	Dotação visando dar início aos procedimentos para Construção da Escola Nacional de Serviços Penais e da Sede do DEPEN. Visa-se ao menos obtermos o projeto para a construção.
20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	51.000	Busca-se na Ação 20UG apoiar 822 projetos, com custo médio de R$ 51 mil. São eles: R$ 22,4 milhões para 800 projetos de promoção de cidadania/reintegração social (aparelhamento de UBSp, Oficinas produtivas, aparelhamento de cinematecas, amostras de trabalhos) R$ 18,6 milhões para a implantação de 4 Centrais Integradas de Alternativas Penais R$ 1,5 milhões para o apoio de 18 projetos vinculados a políticas de Diversidade de Direitos das Mulheres no Sistema Prisional e Controle Social.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais	Serviço apoiado	unidade	Serviços	2.800.000	Ação 20UH terá 5 serviços principais desenvolvidos em 2016, com custo médio de R$ 2,8 milhões. São eles: R$ 5 milhões para dar início ao curso de formação do concurso do DEPEN R$ 1 milhão para realizar publicações e pesquisas sobre política penal R$ 3 milhões para iniciar o Plano Anual de Capacitação R$ 3 milhões para continuar a parceria de capacitação com a UFMG R$ 2 milhões para apoiar demais ações educacionais da ESPEN
20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	Ação concluída	unidade	Serv. / Invest.	10.000.000	Com o atual limite, pretende-se concluir 6 atividades principais na Ação 20WS, tendo custo médio de R$ 10 milhões cada. São elas: R$ 10 milhões para aquisição de um plataforma de inteligência; R$ 30 milhões para custear os contratos continuados das Penitenciárias Federais; R$ 5 milhões para aquisição de materiais diversos para o Sistema; R$ 1 milhão para as adequações físicas das Unidades; R$ 10 milhões para a modernização do Sistema Penitenciário Federal, por meio de aparelhamento de equipamentos de segurança, veículos, etc; R$ 4 milhões para operações de escoltas e demais custeios vinculados a missões (diárias e passagens).
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública					
15F8 Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle - CICCs	Centro implantado	unidade	Serv. / Invest.	16.666.667	A Copa do Mundo de 2014 deixou como principal legado para as áreas de segurança pública e defesa social a integração entre os órgãos. Essa experiência bem sucedida permitiu que os 12 estados que atualmente possuem Centros Integrados de Comando e Controle – CICCs consolidassem esse modelo de gestão integrada. Com vistas a dar abrangência nacional às boas práticas e experiências exitosas realizadas durante a Copa do Mundo, a SENASP, em parceria com a SESGE, dará continuidade à ação de implantação dos CICCs nos demais 15 estados da federação. Em 2016 serão implantados 5 Centros.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.128.555	A partir da implementação da Enafron, com foco no fortalecimento das ações das Polícias Militares e Civis, Perícia e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados na faixa de fronteira, os investimentos realizados pela Senasp, entre 2011 e 2013, nesses órgãos, para aprimoramento das ações de enfrentamento à criminalidade e violência, somou o quantitativo de cerca de R$ 400 milhões. A execução desses recursos proporcionou o aparelhamento de 606 unidades operacionais em 293 municípios de fronteira (dados oriundos das SSP dos estados fronteiriços de dezembro de 2014), com milhares de equipamentos, a exemplo de binóculos e monóculos termais e de visão noturna, rastreadores, veículos e embarcações especiais, dentre outros equipamentos específicos da inteligência de Segurança Pública, ou seja, os investimentos já estão sendo empregados no atendimento da população e no enfrentamento às organizações criminosas nos principais pontos da fronteira brasileira. Vários são os resultados dos investimentos, induções e ações do governo federal, em parceria com estados e municípios na fronteira. O primeiro desses reflexos foi justamente a redução dos crimes de homicídios nessas localidades, que teve um decréscimo de aproximadamente 8% entre 2012 e 2013; e 22% entre 2013 e 2014 (Sinesp, 2014). Outro ponto importante está relacionado ao sensível crescimento nas apreensões de entorpecentes, armas, munições e produtos contrabandeados. A exemplo, no período entre 2012 e 2014 foram apreendidos, pelas PM e PC, o quantitativo de 404 toneladas de drogas (cocaína, maconha, crack e outras drogas) na faixa de fronteira (150 km dos limites internacionais), e 603 toneladas de drogas em considerando a área total dos estados fronteiriços. No mesmo período, e para a faixa de fronteira, foram apreendidas 19.318 armas de fogo. Além desses esforços, destacam-se as fiscalizações a embarcações (13.384), veículos (6.714.847) e pessoas (11.902.673). Em relação aos procedimentos policiais, foram cumpridos 26.991 mandados de prisão, concluídos 409.035 inquéritos policiais, elaborados 116.211 laudos periciais e 54.522 pessoas presas em flagrante delito. No mesmo período foram recuperados 20.757 veículos automotores furtados e/ou roubados. Tais indicadores demonstram que os investimentos têm alcançado resultados expressivos no combate à criminalidade nas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					regiões de fronteira, sendo necessário o avanço e continuidade dessas ações nos próximos anos, com vistas ao aprimoramento do enfrentamento às organizações criminosas nas fronteiras. Dessa forma, dando continuidade à política de segurança pública na faixa de fronteira, espera-se atingir parte das metas estabelecidas para o ano de 2016, qual seja, a reforma de unidades operacionais, notadamente as especializadas, em atividade na faixa de fronteira, tendo em vista atender à necessidade dos profissionais de segurança pública nas localidades fronteiriças como manutenção de instalações físicas salubres e seguras, providas de infraestrutura adequada para abrigar os policiais, materiais e equipamentos, além de proporcionar local adequado para o atendimento da população que reside nas cidades fronteiriças. Além disso, deverão ser reaparelhadas as unidades que ainda não foram beneficiadas pelos convênios anteriormente celebrados com a Senasp.
20ID Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	887.458	Projeto para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Bombeiros Militares, veículos customizados para combate a incêndio e salvamento, celebração de convênios com estados para reaparelhamento. Projeto para aquisição de veículos tipo furgão customizados para atendimento volante das unidades de ouvidoria das polícias estaduais.
215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	368.564	A necessidade de aprimoramento administrativo das unidades que compõem a Segurança Pública justificam os investimentos nesta área. Acrescenta-se ao fato, a importância da melhoria em processos administrativos, os quais pressupõem esforços integrados de: a) pesquisas, diagnósticos, análises de políticas públicas, análises criminais e análises organizacionais para a compreensão dos principais problemas das instituições de segurança pública e proposição de soluções; b) planejamento, desenvolvimento e controle de ações integradas entre as áreas de gestão, bem como suas sub-áreas de recursos humanos, recursos logísticos e as unidades fim, tecnologia da informação, estatística e análise criminal, inteligência e pesquisa/ desenvolvimento; c) avaliação de processos, resultados e impactos das ações de fortalecimento de gestão; d) integração nacional das informações de segurança pública. O aperfeiçoamento da gestão das instituições de Segurança Pública, desta forma, trata de esforços que

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					transcendem o reaparelhamento das unidades policiais, pois busca a otimização de processos, a melhoria da eficiência do uso dos recursos financeiros, da governança e da prestação de serviços na área de Segurança Pública, além de fomentar a realização de diagnósticos confiáveis sobre a criminalidade, a formulação e avaliação das políticas públicas. Diante do exposto, em 2016, pretende-se dar continuidade ao provimento dos módulos que compõem o SINESP, por meio do Contrato nº 45/2013 MJ/SERPRO, além da aquisição e doação de materiais para suporte nas unidades da federação, com vistas a efetiva implementação do SINESP, nos estados. Objetiva-se também, a estruturação, por meio da aquisição direta de bens, de 27 Núcleos de Análise Criminal e Inteligência-NACI's, bem como a adequação de 27 núcleos centrais de estatística e a capacitação de 200 profissionais de segurança pública nessa temática, objetivando o aprimoramento de suas atividades para o Pacto Nacional de Redução de Homicídios-PNRH. Serão realizadas, ainda, 24 pesquisas com intuito de elaborar diagnósticos, monitorar e avaliar o PNRH. O Custo médio das pesquisas foi elaborado com base na complexidade das atividades de pesquisa a serem realizadas e nas experiências anteriores realizadas pelo DEPAID/SENASP. À instituição selecionada cabe a realização da pesquisa de campo, a partir das perguntas e diretrizes estabelecidas nos contratos administrativos que venham a ser firmados. No que se refere aos custos das capacitações, foram consideradas como referências os valores utilizados no exercício de 2015, incluindo passagens, diárias, empresa de logistica e o valor da hora-aula previsto na portaria da Senasp. A estruturação dos NACI's, bem como das Unidades da Federação, para fins de apoio ao SINESP, teve como valor referencial o custos médio dos bens que irão compor o projeto de doação.O valor do contrato nº 45/2013, cujo objeto é o provimento do SINESP utilizou como média do valor gasto na execução anual, o cronograma físico-financeiro do Sistema. Essa Ação Orçamentária tem como produto geral "projeto apoiado". Todavia, em seus PO's existem a previsão de produtos unitários

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					distintos quais seja, sistema adquirido, realização de pesquisas, estrutuação de estados e capacitações. Desta forma, o número total dos produtos é de 306, o que representa um custo médio geral de R$ 368.564,00. TIPO DE SERVIÇO/ INVESTIMENTO 1- Pagamento da execução anual do Contrato nº 45/13 MJ/SERPRO para provimento do SINESP - R$ 70.000.000,00;-SERVIÇO 2- Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para doação às unidades da federação em apoio ao SINESP- R$ 28.000.000,00;-INVESTIMENTO 3- Contratação de Instituição para realização de 24 pesquisas - R$ 4.791.297,00;-SERVIÇO 4- Aquisição de equipamentos de tecnologia para doação às unidades da federação, para estruturação dos NACI's e Núcleos Centrais de Estatística e Análise - R$ 8.442.000,00;-INVESTIMENTO 5- Pagamento de hora aula aos docentes, passagens e diárias aos discentes nas capacitações - R$ 1.547.224,00;-SERVIÇO
2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	Profissional capacitado	unidade	Serviços	85	A Senasp, por intermédio da Ação Orçamentária 2320, tem investido em programas de educação que visam ofertar condições para que, independente da localização geográfica, função ou instituição, um número maior de profissionais da área de segurança pública tenham acesso a um desenvolvimento educacional qualificado. Neste sentido são desenvolvidas atividades formativas que contemplam a capacitação continuada nas modalidades presencial e a distância, possibilitando o aprimoramento profissional em topo país, em diversas temáticas, com ênfase especial à redução de homicídios, com a disciplina de direitos humanos presente de forma transversal. Esta Ação contempla também, no âmbito da Rede de Altos Estudos em Segurança Pública-RENAESP, o fomento aos cursos de pós graduação lato sensu, por meio de Convênios e Termos de Execução Descentralizados-TED's pactuados entre a Senasp e as Instituições de Ensino Superior-IES.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Foi estabelecida ainda, uma parceira com a Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, objetivando a realização de 8 cursos com foco no desenvolvimento da capacidade gerencial dos profissionais de segurança. Desta forma, serão capacitados anualmente, na modalidade a distância e presencial, 206.750 profissionais de segurança pública, em continuidade à política de educação em segurança pública. Este número engloba as capacitações promovidas pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis-CONPORTOS, Rede EAD, RENAESP e ENAP. Assim, os gastos tornam-se necessários para o pagamento de contratos de manutenção da plataforma da Rede de Educação a Distância- Rede EAD, TED's com as IES e ENAP; hora-aula aos docentes, passagens e diárias aos discentes e docentes, além do pagamento da empresa de eventos para fornecimento da logística necessária, bem como a 2ª parcela dos TED's da Renaesp e da ENAP. No que se refere aos custos unitários médios dos cursos, foram considerados como referências os valores dos insumos utilizados nesse exercício, incluindo passagens, diárias, empresa de logística. A hora-aula possui uma portaria da Senasp que regulamenta os valores. Os cursos da ENAP também apresentam valores regulados por normativa própria da escola. Os cursos de pós graduação utilizou os valores da pesquisa de mercado realizada em abril de 2014, acrescido de 4%, como correção. Foram pesquisados, pela internet, os preços de cursos de pós-graduação similares que estavam sendo ofertados, à época, por instituições de ensino superior públicas e privadas de todas as regiões do país. Como amostragem, foram escolhidos de 3 a 5 cursos por região e por natureza jurídica. Ao final, calculou-se a média final nacional. O custo médio por aluno na ação 2320 é de R$ 84,81, salientamos que a diferença com relação aos custos da ação 8858, se deve ao fato dos cursos aqui, em sua maioria, serem na modalidade a distância. TIPO DE SERVIÇO

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					1-Pagamento da 2º parcela dos TED'S com IES- R$ 2.396.787,31;- SERVIÇO 2-Realização de TED'S com ENAP para realização de 8 cursos- R$ 40.000,00; -SERVIÇO 3-Pagamento de contratos da Rede EAD, incluindo manutenção, produção de vídeo e transposição de cursos- R$ 2.060.496,98; -SERVIÇO 4-Contratação de empresa para fornecimento da logística nos eventos Conportos -R$ 338.929,02; -SERVIÇO 5-Pagamento de hora aula dos cursos da Rede EAD- R$ 10.371.200,00; -SERVIÇO 6-Pagamento de hora aula aos docentes nas capacitações -R$ 771.000,00; -SERVIÇO 7-Pagamento de diárias aos docentes e discentes nas capacitações-R$ 654.000,00; -SERVIÇO 8- Pagamento de passagens aos docentes e discentes nas capacitações -R$ 904.000,00; -SERVIÇO
2B00 Força Nacional de Segurança Pública	Servidor aprestado	unidade	Serv. / Invest.	89.443	Diárias e passagens - Necessidades de pagamento de diárias e passagens aos servidores e colaboradores eventuais disponibilizados pelos Estados Membros para missões junto a esta Força Nacional de Segurança Pública; Material de consumo - aquisição de ração canina, munições não letal, uniformes e apetrechos civis e militares, complementares às atividades operacionais da Força Nacional, bem como aquisição de materias para os Batalhões da Força Nacional, existentes e situadas externamente às dependências do Ministério da Justiça. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Diversos contratos de prestação de serviços de terceiros são geridos de forma a manter o perfeito funcionamento e dar suporte operacional ao Departamento tal como, fornecimento de água, luz, telefonia móvel, Manutenção de veículos terrestres e aéreo, fornecimento de combustíveis a veículos terrestres e aéreo, assistência Médico hospitalar, seguros dos veículos e da aeronave do DFNSP, e demais contratalçoes necessárias para manutenção dos equipamentos e instalações pertencentes ao Departamento, localizados dentro e fora do Distrito Federal. Indenizações - Pagamento aos servidores civis ou militares vitimados

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					durante as atividades de cooperação federativa em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública no caso de invalidez incapacitante para o trabalho, bem como, a seus familiares quando houver a ocrrência de falecimento do Profissional, atendidos os requisitos da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007. Equipamentos e Material Permanente - Atualização dos diversos tipos de materiais existentes no Departamento para atuação junto às Operações nas regiões de fronteiras secas do país, aquisição material para emprego em comunicação, aquisição de novos coletes e capacetes balísticos para o efetivo da Força Nacional, armamento em geral, equipamentos de CDC entre outros necessários para o andamento das missões propostas ao DFNSP.
8124 Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade	Projeto apoiado	unidade	Serviços	43.036	Necessidade de fomentar ação interministerial de apoio a projetos multissetoriais e interdisciplinares de prevenção à violência e criminalidade, especialmente voltados a grupos em situação de risco. Necessidade de fomento à integração dos fluxos de atendimento à população vulnerável nos municípios a serem atendidos prioritariamente pelo Pacto Nacional pela Redução de Homicídios.
30912 Fundo Nacional Antidrogas					
20IE Política Pública sobre Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	226.221	- Apoiar a execução de 27 projetos decorrentes de acordo de cooperação celebrados com estados e o Distrito Federal, objeto da alienação de bens móveis e imóveis destinados ao Fundo Nacional Antidrogas (Funad), Leis: 7.560/86; 11.343/2006. Para atender os custos de gestão do Funad. Ofertar de forma continuada a formação presencial e à distância por meio do sítio de formação permanente; adaptação de conteúdos dos cursos para nova plataforma de comunicação; formulação de novos conteúdos relacionados a públicos prioritários; Continuação de Centros Regionais de Referência (CRR) - apoiar a implantação de 25 CRR (7.500.000,00). Pesquisas de tratamentos com substâncias psicoativas; pesquisa sobre o uso de drogas na população carcerária e SINASE; Realizar pesquisa sobre uso de drogas entre estudantes de ensino fundamental e médio (4.000.000,00). Compromisso do governo brasileiro com a OEA para aporte de recursos durante a presidência do Brasil no Grupo de Especialistas em Redução da Demanda de Drogas (1.000.000);

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Manutenção da rede de pesquisa; Expansão do projeto redes para 25 municípios e a manutenção de 35 municípios da fase 2 (por meio de interlocutores regionais).
20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	137.338	-Implementação e avaliação de metodologias de prevenção propostas pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC (4 metodologias) (5.000.000,00); manutenção do serviço Ligue 132 (3.000.000,00) ; contratação e desenvolvimento de metodologias de prevenção a ser disponibilizadas por meio da internet (1.000.000,00) .
215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	Projeto apoiado	unidades por ano	Serviços	895.697	- Manutenção de cerca de 8.000 vagas em unidades de acolhimento residencial transitório (comunidade terapêutica) - implantação de projeto de qualificação de vagas contratadas, destinadas a pessoas com uso problemático de drogas. Contratação de entidades de pesquisa para estudo de parâmetros de qualidade dos serviços de acolhimento. Oficinas e eventos com parceiros visando a territorialização dos serviços de acolhimento (93.400.000,000. Manutenção do projeto de reinserção social (economia solidária) para os beneficiários do projeto "De Braços Abertos do município de São Paulo" - cerca de 500 pessoas, fomentar investimento em meios de produção para colocação de mão de obra capacitada em projetos de economia solidária. - Atingir 450 pessoas (dependentes químicos, alta vulnerabilidade social e que ganharam a liberdade em audiência de custódia), por meio de convênios com municípios, que implantem projetos de iniciativas de moradia social e geração de trabalho e renda (9.000.000,00).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
32000 Ministério de Minas e Energia					
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta					
13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META	Contrato executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.784.773	Para o exercício de 2015 a SOF concedeu para o Projeto META um Referencial Monetário de R$ 20.312.054,00, cujo valor foi aprovado na LOA de 2015. Posteriormente, este valor foi reduzido para R$ 16.100.737,00, na forma de limite de movimentação e empenho. Até a presente data foram contratados R$ 55.571.017,20 (TR 3, 4.1, 4.2, 5, 6.1, 6.2, 9, 11.1, 11.2, 11.3, 14, 16, 36, 40), encontrando-se em processo licitatório aproximadamente, R$ 42,9 milhões (TR 1, 12, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 29, 30, 31, 32.1, 32.2, 35, 38, 43). Para a elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2016 foi concedido um Referencial Monetário de R$ 16.771.601,00, que avaliado, foi julgado insuficiente, considerando que o Projeto encontra-se em fase de execução plena. Nesse sentido, foi solicitada uma Expansão de R$ 33.585.729,00, perfazendo o total de R$ 50,3 milhões. Custo Médio O custo médio utilizado para as atividades previstas no exercício de 2016 é de R$ 1.290.123,15 (R$ 16.771.601,00/ 13 atividades). Entretanto, se considerada a expansão solicitada o Custo Médio seria de R$ 2.517.866,52 (R$ 50.357.330,31/ 20 atividades). Isso significa que se for adotado somente o Referencial Monetária, a previsão de execução é de apenas 13 atividades, porém se concedido a expansão, a execução do Projeto no exercício de 2016 passará para 20 atividades. A expansão concedida de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) possibilitou a inclusão de duas atividades a serem executadas/iniciadas no exercício de 2016. Dessa forma, o custo médio que com o Referencial Monetário ficou em R$ 1.290.123,15 (R$ 16.771.601,00/13 atividades), com a expansão passou para R$ 1.784.773,40 (R$ 26.771.601,00/15).
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos	Pesquisa realizada	unidade	Investimentos	10.000.000	Desenvolver estudos de pesquisas na área energética, visando a promoção de infraestrutura científica e de Pesquisa para o desenvolvimento no País de uma tecnologia avançada no campo dos equipamentos e sistemas elétricos.
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM					
125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Área recuperada	unidade	Serviços	35.930.753	Cumprimento da Sentença Judicial n° 208.72.04.003517-1/SC, conforme cronograma físico encaminhado pela SGM/MME à Justiça Federal – Seção Jurídica de Santa Catarina – Vara Federal de Criciúma/SC, em 07/12/2012, para recuperação ambiental de onze áreas da Carbonífera Treviso, sob a responsabilidade da União. Em 2016, os recursos serão destinados aos serviços de monitoramento das áreas Beluno e Ex-Patrimônio, e iniciar as obras de recuperação ambiental nas áreas Rio Pio, Santa Luzia e Itanema I. Os valores das obras de recuperação ambiental, fiscalização e monitoramento foram estimados a partir da experiência anterior nas áreas Beluno e Ex-Patrimônio.
20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações	Município atendido	unidade	Serv. / Invest.	456.872	Os recursos serão aplicados basicamente nas seguintes atividades: * Operação e manutenção de sete Sistemas de Alerta Hidrológico - SAH existentes, que atendem 32 municípios; * Implantação de mais um novo SAH, que atenderá mais 10 municípios, * Desenvolvimento de Sistemas de Previsão de Vazão associados às manchas de inundações; * Aquisição de kits de hidrometria para medição de descargas líquidas, plataformas de coleta de dados - PCD´s de Chuva e de Nível; Os valores foram obtidos pela estimativa de gastos por município atendido nas experiências anteriores.
20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	Mapa de risco gerado	unidade	Serv. / Invest.	49.432	Os recursos serão aplicados na elaboração de Mapas de Setorização de Riscos a Movimentos de Massa e Inundações em 90 municípios e de Cartas Municipais de Suscetibilidade a Deslizamentos e Enchentes em 90 municípios, de forma a cumprir as metas pactuadas no Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O valor foi adotado pela média de gastos por município beneficiados com setorização de riscos e mapeamento de suscetibilidade.
20LC Levantamentos Geológicos Marinhos	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	693	Os recursos serão aplicados nas seguintes atividades: * Expedição marítima à Elevação do Rio Grande: considerando a aprovação pela ISBA do Plano de Trabalho Brasileiro para exploração desta região, será realizada, conforme contrato a ser firmado pelo Governo Brasileiro, uma primeira expedição para adquirir dados geofísicos e oceanográficos na área proposta, usando métodos hidroacústicos e geoacústicos, bem como amostragem de água e medição de parâmetros físicooceanográficos, termodinâmicos e cinemáticos; * Realização de Programa de Treinamento, também previsto no contrato firmado pelo Brasil, com participação de técnicos brasileiros e de dois cientistas estrangeiros (a serem indicados pela ISBA), em atividades em terra e nos seus cruzeiros, durante 8 semanas; * Expedição marítima à Cordilheira Mesoatlântica para determinação de prováveis áreas de ocorrência de sítios hidrotermais ativos, com apoio da UFPE, CIRM, Marinha do Brasil e MCTI. O valores foram estimados em função da área a ser levantada, baseado na experiência de trabalhos anteriores.
213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras	Área analisada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	77	Os recursos serão aplicados na realização das seguintes atividades: * Mapeamentos geológicos em 96 mil km2; * Levantamentos aerogeofísicos em 20 mil km2; * Levantamentos Geoquímicos Prospectivos em 20 mil km2. Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada, em função da experiência em trabalhos anteriores.
2397 Levantamentos Hidrogeológicos	Levantamento realizado	unidade	Serv. / Invest.	220.651	Os recursos serão aplicados nas seguintes atividades: * Operação e Manutenção da Rede Integrada de Monitoramento das Águas Subterrâneas – RIMAS, atualmente com 328 poços em monitoramento; * Ampliação da RIMAS com a perfuração de 70 novos poços;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					* Operação da rede hidrometeorológica em Urucuia (102 estações); * Gestão e ampliação do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS (257 mil poços cadastrados atualmente + 11 mil poços a serem cadastrados em 2016) * Elaboração de cinco Mapas Hidrogeológicos e um estudo hidrológico integrado visando o entendimento da dinâmica hídrica chuva-água subterrânea-água superficial, utilizando novas tecnologias de coleta e medições * Aquisição de kits de perfilagem geofísica, plataformas de coleta de dados - PCD´s de Chuva e de Nível Dágua de Poços. Valor adotado pela estimativa dos serviços a serem realizados, baseada na experiência anterior com empreendimentos desta natureza.
2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	71	Os recursos serão aplicados nas seguintes atividades: * Continuidade da reavaliação de áreas sobre as quais a CPRM detém os direitos minerários. Serão criadas e/ou otimizadas as bases de dados e efetuada a modelagem geométrica e a avaliação econômica destes depósitos, com posterior avaliação sócio-ambiental; * Identificação de áreas favoráveis e eventuais alvos para prospecção mineral nas ARIM´s - Áreas de Relevante Interesse Mineral; * Realização de projetos temáticos para identificação de áreas favoráveis à prospecção de minerais agrícolas, principalmente fosfato e potássio, bem como de bens minerais de consumo popular (areia, brita, argilas, etc). Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada, através de média ponderada entre os vários tipos de levantamentos e estudos, baseado na experiência anterior.
2B51 Gestão da Informação Geológica	Informação fornecida	terabyte	Serv. / Invest.	260.588	Os recursos serão aplicados nas seguintes atividades: * Aquisição e manutenção de licença de softwares; * Redes de comunicação de dados entre as 13 unidades da CPRM; * Mão de obra terceirizada; * Aquisição de estantes, caixas de armazenamento de amostras e mobiliário para Litotecas; * Despesas Operacionais de oito Litotecas; * Despesas relacionadas a eventos técnicos (apoio institucional, locação de espaço, estandes, publicações, vídeos, etc).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Valor adotado pela estimativa do quantitativo de informações fornecidas no Portal da CPRM em TB.
2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN	Análise realizada	unidade	Serv. / Invest.	77	Os recursos serão aplicados nas seguintes atividades: * Manutenção dos equipamentos existentes e aquisição de novos equipamentos; * Aquisição de gases, reagentes, vidrarias, etc; * Contratação de mão de obra terceirizada (laminadores, auxiliares de laboratório, etc); * Despesas Operacionais dos 4 laboratórios analíticos e dos 12 laboratórios de preparação; * Aquisição de parte dos equipamentos necessários para o Lamin de Caeté. Valor adotado pela estimativa do quantitativo de análises realizadas, baseados na experiência da CPRM em anos anteriores.
2D62 Levantamentos da Geodiversidade	Mapa divulgado	unidade	Serv. / Invest.	277.432	Os recursos serão aplicados na elaboração de três Mapas de Distritos Mineiros, suportando a análise ambiental da avaliação de áreas para eventual licitação no âmbito do novo Marco Regulatório da Mineração. Valor adotado pela estimativa do quantitativo de levantamentos realizados, baseados na experiência da CPRM em trabalhos semelhantes.
2D84 Levantamentos Geoquímicos	Área levantada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	6	Os recursos serão aplicados na coleta e análise de amostras de sedimentos, solos, águas de drenagem e de abastecimento público em uma área equivalente a 222 mil km². Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada, baseado em levantamentos anteriores realizados pela CPRM.
7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	Área avaliada	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	401	Os recursos serão aplicados nas seguintes atividades: * Missão para amostragem e levantamento de dados geofísicos visando a caracterização econômica da Plataforma Rasa de Alagoas; * Missão para amostragem e levantamento de dados geofísicos na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					plataforma continental adjacente à foz dos rios Jequitinhonha e Pardo, com o objetivo de mapear áreas potenciais de depósitos secundários de diamantes; * Analise, processamento e interpretação dos dados e amostras do Projeto Fosforita, que visa pesquisar o fosfato de origem marinha, que ocorre em depósitos sedimentares. Valor adotado pela estimativa da área a ser levantada, baseado na experiência anterior da CPRM em levantamentos desta natureza.
32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR					
5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	249.771.932	Este projeto destina-se à construção da Usina Termonuclear de Angra 3, ampliando a geração de energia elétrica no país, em conformidade com o plano Decenal de Expansão da Energia 2023, do Ministério de Minas e Energia. A meta de execução física para o ano de 2016 é de 16%. O valor proposto para o ano de 2016 é de R$ 3.996.350.912.
6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	Estudo realizado	unidade	Investimentos	10.083.122	A Eletronuclear, responsável pelo exercício do monopólio das atividades nucleares em nome da União nas áreas de instalação de novos empreendimentos nucleares e da geração elétrica e comercialização, está se mantendo preparada para iniciar ações de implantação de novos empreendimentos, tão logo uma decisão neste sentido seja tomada pelo governo, orçando os recursos necessários anuais. O valor proposto para o ano de 2016 é de R$ 10.083.122.
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS					
126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	12.000.000	A verba orçamentária destina-se à finalização dos trabalhos de implantação da Interligação Brasil – Uruguai, previstos no empreendimento para a SE Candiota
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE					
111G Instalação de Edifício-Sede	Edifício-sede instalado	percentual de execução física	Investimentos	800.000	Esta ação tem como finalidade a aquisição de imóvel para instalação da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sede própria da empresa. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões. Custo total estimado da ação: R$71.926.194
14MI Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)	Estação implantada	percentual de execução física	Investimentos	5.000.000	Esta ação tem a finalidade de integrar as Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional – SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW ±600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações. A Estação Retificadora de Porto Velho pertence ao Lote "LC-CC" do leilão 007/2008, de 26.11.2008. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões. Custo total estimado da ação: R$40.000.000
14MJ Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)	Estação implantada	percentual de execução física	Investimentos	5.000.000	Esta ação tem a finalidade de integrar as Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional – SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW ±600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações. A Estação Inversora Araraquara pertence ao Lote "LC-CC" do leilão 007/2008, de 26.11.2008. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões. Custo total estimado da ação: R$40.000.000
14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da Eletronorte, através da implantação de usinas hidrelétricas. Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões. Custo total estimado da ação: R$198.827.500
1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	21.900.000	Instalação da 4.ª Unidade geradora da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões. Custo total estimado da ação: R$52.477.843
1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	19.000.000	Esta ação tem como finalidade garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de reduzir o consumo de combustível fóssil em Macapá. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões. Custo total estimado da ação: R$1.041.014.990
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.					
10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.987.700	O Complexo Hidrelétrico Alto da Serra é formado pelas seguintes Pequenas Centrais Hidrelétricas: - Coxilha Rica - 18,0 MW; e - Santo Cristo - 19,5 MW, totalizando 37,5 MW. O Complexo Hidrelétrico Alto da Serra é composto por 2 PCHs aproveitando o potencial hídrico da região do planalto de Santa Catarina, propiciando ganhos de competitividade pela otimização energética, bem como pela integração dos aproveitamentos ao sistema de transmissão existente na região. Construir o Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, de forma a aproveitar o potencial energético do rio Pelotinhas, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					qualidade de vida da sociedade.
14N9 Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)	Imóvel adquirido	unidade	Investimentos	100.000	Aquisição de imóvel com localização e instalações adequadas, para atender as atividades da Regional de Santa Catarina (Sertão do Maruim), a ser adquirida na forma da legislação aplicável , Lei 8.666/93.
14NA Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)	Obra realizada	percentual de execução física	Investimentos	31.280	Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE). Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.
15BB Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)	Usina eólica implantada	percentual de execução física	Investimentos	1.800.498	Instalação de 24 aerogeradores Gamesa G114, com 80m de altura e construção de toda a infraestrutura associada de modo a permitir a operação das Usinas Eólicas Coxilha Seca, Galpões e Capão do Inglês. Para a implantação da usina, estão sendo construídos 23 km de acessos, 24 fundações, 24 plataformas para o posicionamento dos guindastes durante a montagem das turbinas, 24 aerogeradores modelo G114 do fabricante Gamesa, com 2MW de potência instalada cada, 24 torres de 80m de altura, 23 km de rede de média tensão em 34,5 kV, bem como a ampliação da SE Coletora Cerro Chato, com a instalação de um transformador de 34,5/230 kV de 35 MVA.
15BC Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)	Energia gerada a partir de fontes renováveis	percentual de execução física	Investimentos	805.908	Instalação de uma usina solar fotovoltaica de 22 MWp em corrente contínua e com capacidade de saída de 20 MW. Além disso, implantação de toda infraestrutura para permitir a instalação dos equipamentos de maneira a captar a irradiação solar local com eficiência adequada. Para a implantação da usina estima-se a utilização de 88.000 módulos fotovoltaicos de silício cristalino de 250 Wp, 20 inversores de frequência de 1 MW, 1.800 ton de estruturas metálicas para a fixação dos módulos fotovoltaicos na inclinação adequada para maior eficiência no aproveitamento da irradiação solar no local, 5 eletrocentros de 4 MW e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					0,38/13,8 kV.
15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	Energia elétrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	814.186	UHE Passo São João: Instalação de duas unidades geradoras de 4,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (tomada d'água, canal de adução e casa de força) de modo a permitir a ampliação. UHE São Domingos: Instalação de um unidade geradora de 1,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (conduto forçado e casa de força) de modo a permitir a ampliação.
15CY Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)	Sistema de transmissão implantado	percentual de execução física	Investimentos	16.917.820	A implantação das instalações que compõem o lote A do Leilão 004/2014, e tem por objetivo viabilizar a conexão de futuros parques eólicos no estado do Rio Grande do Sul e aliviar o carregamento das transformações 230/69 KV da região central de Porto Alegre, garantindo o atendimento adequado a esta região com a necessária confiabilidade. O conjunto de empreendimentos desta ação compreende a construção de 08 novas subestações e ampliação de outras 15, com a instalação de 29 unidades transformadoras e 65 reatores. Além disso, serão construídos aproximadamente 1.930 km de linhas de transmissão, sendo 1.160 km em 500 kV.
15KU Implantação da SE Paraíso 2, 230/138 kV, com 2x150MVA, implantação da LT Chapadão – Paraíso 2 (65 km) e construção da LT Paraíso 2 – Campo Grande 2 (200 km)	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	1.972.500	O conjunto de empreendimentos desta ação compreende a construção de 02 novas linhas de transmissão com 325km de extensão e 01 nova subestação com capacidade de transformação de 300MVA. As descrições do empreendimento segue abaixo: Implantação da SE PARAÍSO 2, 230/138 kV, com 2x150MVA; também na SE PARAÍSO 2, instalação de 2 módulos de manobra de entrada de linha para receber o Seccionamento do circuito C1 da LT 230 kV CHAPADÃO – CAMPO GRANDE; construção da LT 230 kV CHAPADÃO – PARAÍSO 2, circuito C2 (65km); construção da LT 230 kV PARAÍSO 2 – CAMPO GRANDE 2, circuito C2 (200km); modificações nas SEs CAMPO GRANDE 2 e CHAPADÃO, para entradas de Linha 230 kV associadas ao seccionamento da LT Campo Grande 2 – Chapadão.
1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	9.808.396	Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais. Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF					
11ZY Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Empreendimento energizado faltando apenas conclusão de pendências contratuais (claims) com os prestadores de serviços.
12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW	Parque implantado	percentual de execução	Investimentos	8.208.410	Obra com 40% da sua execução física concluída, porém paralisada deste agosto/2014, pois a empresa líder do consórcio construtor está em recuperação judicial. A Chesf está rescindindo o contrato e lançando consulta ao mercado para contratação de novo fornecedor.
146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Parque implantado	percentual	Investimentos	2.877.996	Implantação dos parques eólicos Casa Nova II e III, com 28 e 24 MW, respectivamente, em fase inicial. Projeto básico concluído e projeto executivo em andamento junto ao fabricante.
14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	4 hidrelétricas estudadas no rio Parnaíba, já com licença ambiental prévia (LP). Encontra-se em andamento os estudos para atualização da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) referente ao aproveitamento hidrelétrico Ribeiro Gonçalves. Aguarda-se sucesso na venda de energia em leilões da Aneel (ACR), porém estes empreendimentos vêm se tornando inviáveis em função da tarifa mínima estabelecida pela Aneel.
14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	78.568	Implantação de Parque Fotovoltaico de 3 MWp em Petrolina - PE com gastos iniciais com recursos oriundos dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Empresa que seria contratada declinou do fornecimento. Nova licitação está em andamento com previsão de contratação para outubro de 2015.
14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para	Usina ampliada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Estudos em andamento, aguardando definição da ANEEL em relação a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2.749 MW, no Estado da Bahia					Leilões por Disponibilidade (geração em horário de ponta) ou autorização para que este projeto tenha continuidade.
15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000	Em andamento medições solarimétricas em áreas de Subestações da Chesf, em vários estados do Nordeste, visando a viabilizar projetos para disputar venda de energia por essa fonte de geração em Leilões da Aneel.
3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)	Família atendida	unidade	Investimentos	168.215	Contrato assinado com a empresa Tectran para a implantação do sistema de irrigação das áreas 2A, 2B e 2C no Projeto Jusante. Continuação dos programas de monitoramento ambiental no Projeto Jusante e da UHE Luiz Gonzaga. Sequenciado o pagamento da verba de manutenção temporária dos beneficiários que ainda não receberam o lote irrigado e os que apresentação restrições à exploração agrícola.
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.					
121X Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	425.000	Empreendimento está pronto para operar. Aguarda apenas a emissão da Licença de Operação. O valor é necessário para a gestão ambiental e fundiária, além de pagamentos finais do empreendimento.
12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12.891.985	Valor necessário para dar andamento a implantação do empreendimento LT 230 kV Mascarenhas - Linhares: fornecimento de equipamentos, materiais, montagem eletromecânica, obras civis e gestão fundiária e ambiental.
14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Valor necessário para gastos iniciais com empreendimentos em que Furnas venha sagrar-se vencedora em Leilões. Dessa forma evitará a ocorrência de impacto no cronograma desses empreendimentos já no início. Com isso, mitigaria a perda de receita e multas.
14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste	Sistema ampliado	percentual de execução	Investimentos	20.936.375	Valor necessário para dar andamento a implantação do empreendimento LT 230 kV Xavantes - Pirineus circuito 2: fornecimento de equipamentos, materiais, montagem eletromecânica, obras civis e gestão fundiária e ambiental.
14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica	Parque implantado	percentual de execução	Investimentos	100.000	Valor necessário para gastos iniciais com empreendimentos em que Furnas venha sagrar-se vencedora em Leilões. Dessa forma evitará a ocorrência de impacto no cronograma desses

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					empreendimentos já no início. Com isso, mitigaria a perda de receita e multas.
14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa	Usina implantada	percentual de execução	Investimentos	100.000	Valor necessário para gastos iniciais com empreendimentos em que Furnas venha sagrar-se vencedora em Leilões. Dessa forma evitará a ocorrência de impacto no cronograma desses empreendimentos já no início. Com isso, mitigaria a perda de receita e multas.
14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação	Capacidade ampliada	percentual de execução	Investimentos	100.000	Valor necessário para gastos iniciais com empreendimentos em que Furnas venha sagrar-se vencedora em Leilões. Dessa forma evitará a ocorrência de impacto no cronograma desses empreendimentos já no início. Com isso, mitigaria a perda de receita e multas.
1G96 Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	8.407.059	Valores remanescentes à conclusão do Empreendimento, tais como: georeferenciamento das propriedades rurais, aquisição de Área de Preservação Permanente Complementar e serviços de topografia.
1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	42.500.000	Valor necessário para: dar continuidade à imlantação da PCH Anta; implantação de ponte de acesso a UHE Simplício; execução de programa de minimização dos efeitos hidrológicos e ambientais e construção de trevo e acesso do aterro sanitário.
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS					
111S Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	6.340.000	Conclusão da suportação de tubulações do sistema de refrigeração, instalação de instrumentos adicionais nos tanques de GLP refrigerado e saneamento de demais pendências iniciado em 2015.
11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	12.672.000	Investimento para execução dos Serviços de Conclusão da Pré-Montagem, condicionamento e preservação dos Braços de Carregamento, aquisição de materiais e inicio da Construção & Montagem.
12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.275.520.500	Construção e montagem das unidades necessárias a partida da Rota 3 para escoamento de gás do pré sal
146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas	Poço exploratório perfurado	unidade	Investimentos	337.430.538	Principais Investimentos em exploração concentrados no Pós -Sal.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres	Poço exploratório perfurado	unidade	Investimentos	28.287.531	Principais Investimentos no Nordeste: R$1.427MM Amazonas / Solimões R$0,5MM Sergipe Alagoas R$1.428MM Reconcavo Tucano R$1.076 MMPotiguar R$704MM São Francisco Parnaíba Perecis Principais Investimentos no Sul: R$ 25MM Paraná Principais Investimentos no Sudeste: R$1.154MM Espirito Santo
14LB Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	1.666.740	Investimentos na construção e montagem das UTEs de Muricy II e Pecém II. A participação acionária da Petrobras em Muricy II é de 50% e em Pecém II 45% e estes investimentos visam cobrir o valor de equity necessário para implantação das UTEs.
151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia	Unidade implantada	percentual de execução física	Investimentos	26.125.292	Investimentos destinados à execução da obra de implantação de UPGN do Comperj.
152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ	Duto implantado	percentual de execução física	Investimentos	21.146.864	Investimentos necessários ao escoamento dos produtos gerados no processamento do gás natural extraídos no polo Pré-Sal da Bacia de Santos oriundos da Rota 03. Consiste do conjunto de projetos relativo aos dutos i)GLP Duto - Comperj-Tecam ii)-Interligando o Comperj a Reduc com os seguintes dutos, Diesel/Nafta, QAV, Petróleo e Adutora.
152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP	Duto implantado	percentual de execução física	Investimentos	15.656.000	Investimentos necessários ao escoamento do GLP e C5+ gerados no processamento do gás natural na Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba, extraídos do polo do Pré-Sal da Bacia de Santos oriundo da Rota 01 - Mexilhão, interligando com a refinaria Revap.
152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB	Gasoduto implantado	percentual de execução física	Investimentos	55.938.000	Investimentos realizados na infraestrutura de escoamento do gás natural extraído no polo Pré-Sal da Bacia de Santos, para processamento no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					TECAB em Cabiúnas/RJ. Gasoduto denominado Rota 2 - Tecab, consistindo dos projetos GD Lula NE-Cernambi (19km) e GD Cernambi_Tecab (379km).
152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ	Gasoduto implantado	percentual de execução física	Investimentos	91.021.610	Investimentos na implantação dos trechos submarino e terrestre do gasoduto.
15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	127.688.000	Gasoduto & UTG de Sergipe e Ampliação da UTGCA
15FB Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)	Refinaria adaptada	percentual de execução física	Investimentos	6.105.912	Investimentos necessários à execução dos projetos da REDUC referentes a compromissos ambientais do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o órgão ambiental do Estado do Rio de Janeiro, além da finalização das obras de melhoria da confiabilidade do sistema elétrico.
15FC Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)	Refinaria adaptada	percentual de execução física	Investimentos	1.497.594	Investimentos necessário para Implantação de uma nova Unidade de Recuperação de Enxofre (URE) e adaptação da existente.
15FD Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)	Refinaria adaptada	percentual de execução física	Investimentos	108.130	Investimentos necessários para melhoria da confiabilidade operacional da Refinaria através da Recuperação da Unidade de Destilação Atmosférica (U-2100) atingida por sinistro em novembro/13 e interligação de Unidades ao Centro Integrado de Controle (CIC).
15FE Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)	Refinaria adaptada	percentual de execução física	Investimentos	122.200	Pagamento de pendências contratuais não impeditivas após à partida do projeto de adaptação de recebimento e processamento das correntes de C5+ e GLP da UTGCA e conclusão das obras de Construção Civil e montagem do Biofiltro referente ao projeto REVAP - Implantar UHDS para atender as especificações da gasolina S-50
15FF Implementação de Solução de Tecnologia da Informação para a Atividade de Transporte Marítimo	Solução tecnológica disponibilizada	percentual de execução física	Investimentos	584.205	Elaboração das propostas de solução e protótipos para aprimoramento dos processos de Logística Marítima e Gestão Portuária
1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	21.926.714	Início da construção e montagem dos dutos Petróleo 12" e GLP 14", adequações na RECAP, Estação São Bernardo do Campo e Terminal de Cubatão, início da construção e montagem da interligação do OSVAT 22 com o OSVAT II 16 em Suzano e interligação do OSVAT II 16 com a BRASKEM na área da RECAP, início da construção e montagem das duas novas subestações, adaptações da subestação de energia elétrica existente e dos sistemas para bombeamento de QAV, Nafta, Diesel e Gasolina no Terminal de Guararema e preservação da faixa Guararema - RECAP.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
1I88 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)	Refinaria adaptada	percentual de execução física	Investimentos	708.000	Investimentos necessários no projeto de Modificações do Sistema de Tratamento de Efluentes para atendimento à legislação
1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	756.771.000	Investimentos necessários à partida do segundo trem de refino.
3125 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)	Refinaria adaptada	percentual de execução física	Investimentos	11.600.000	Pagamento de pendências contratuais não impeditivas à operação da unidade, após a partida do projeto RPBC - Implantar UHDT para atender às especificações do diesel S-10
3129 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)	Refinaria adaptada	percentual de execução física	Investimentos	17.934.000	Investimentos necessários para interligação das esferas de GLP referentes ao projeto RLAM - Adequação p/ eliminar gargalos logísticos (2 tanques de Diesel e 2 esferas GLP)
3155 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)	Refinaria adaptada	percentual de execução física	Investimentos	50.950.000	Investimentos nas obras das subestações 4630 e 2630 do projeto REPLAN - Implantar 1ª UHDT para atender as especificações do diesel S-10.
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM					
15AL Reforma de unidades do DNPM	Reforma efetivada	unidade	Serv. / Invest.	250.000	Atender reforma da Unidade do DNPM no Estado de Rondônia.
20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração	Tecnologia mineral difundida	unidade	Serviços	14.192	A Difusão de Tecnologia Mineral será desenvolvida por meio de ações de extensionismo nos seguintes Estados AM (1), PA (1), CE (3), BA (3), GO (3), MG (3), ES (2), SP (2), SC (1) e RS (1).
215Z Outorga e Fiscalização Minerária	Título mantido	unidade	Serviços	455	Ações a serem realizadas com vistas a criação, manutenção e extinção de títulos minerários, que serão desenvolvidas nos processos de pesquisa e lavra, e ações para coibir a lavra ilegal de bens minerais.
4396 Avaliação de Distritos Mineiros	Estudo realizado	unidade	Serviços	60.753	Serão realizados estudos sobre ocorrências minerais nos Estados de MG, GO e BA.
8890 Informações e Estudos do Setor Mineral	Estudo realizado	unidade	Serviços	63.466	Serão elaborados 4 estudos relacionados a produção de bens minerais, com intuito de criar embasamento para as ações de políticas públicas.
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP					
15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	848.485	Execução do projeto básico e obras civis para construção do Centro de Rochas e Fluidos da exploração e produção de petróleo e gás natural.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Implantação de um Centro de Rochas e Fluidos, visando cumprir atribuições legais de responsabilidade da ANP, assumindo a gestão das amostras pertencentes ao acervo da União e visando à preservação de um acervo essencial ao conhecimento sobre as bacias sedimentares brasileiras na área de petróleo e gás. A construção do Centro de Rochas e Fluidos da ANP permitirá que todas as amostras públicas e seus subprodutos sejam armazenados e indexados de tal forma que os usuários tenham acesso eficiente e seguro. A indústria petrolífera brasileira, as universidades e demais instituições de pesquisa poderão se beneficiar de um acesso mais ágil ao acervo público, aprimorando modelos geológicos que reduzam o risco exploratório, aumentando o potencial petrolífero das bacias sedimentares brasileiras. O custo estimado para o exercício prevê a licitação, contratação do projeto executivo e execução de 1/3 das obras civis, conforme cronograma do projeto.
2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	Bacia sedimentar avaliada	unidade	Serviços	31.850.000	Esta ação visa ampliar o conhecimento de bacias sedimentares brasileiras, abrindo novas fronteiras exploratórias que são as chaves para a descoberta de novas acumulações que irão repor/incrementar as reservas de petróleo e gás natural. Além disso, esta ação visa realizar levantamentos sísmicos, que são essenciais para o conhecimento da bacia e delimitação de componentes fundamentais do sistema petrolífero. Não é possível analisar custo médio global da meta física informada nem compará-las com exercícios anteriores, por serem serviços muito específicos para cada uma das 2 bacias sedimentares a serem avaliadas.
212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Agente regulado	unidade	Serv. / Invest.	501	Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis; - fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional; - realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP. Esta ação traz como meta física o quantitativo de agentes regulados do mercado de distribuição e revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis que são regulados pela ANP. O custo médio estimado refere-se à divisão da dotação orçamentária (R$ 57.605.222) pela meta física prevista para 2016 (115.000 agentes regulados). O aumento no número de agentes regulados, que é um dado cumulativo, associado a uma redução da programação orçamentária da ação em consequência do menor referencial monetário disponível para a Agência causou uma redução de 19% no custo médio da meta física em relação ao orçamento de 2015.
212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	Agente regulado	unidade	Serv. / Invest.	176.214	Esta ação tem como principais objetivos: - organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; - assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; - oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País. Esta ação tem como meta física o quantitativo de agentes regulados do mercado que atuam na exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural que são regulados pela ANP. O custo médio estimado refere-se à divisão da programação orçamentária (R$ 21.145.699) pela meta física prevista para 2015 (120 agentes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					regulados). A previsão de dispêndios em 2016 leva em consideração as demandas da ANP para a consecução dos objetivos da ação, com as devidas adequações ao referencial monetário disponibilizado para a montagem da peça orçamentária da Agência.
212L Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Agente regulado	unidade	Serviços	11.610	Esta ação abrange as seguintes atividades: - A fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado. - A outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso. Esta ação tem por meta física o quantitativo de agentes regulados do mercado que atuam na indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis que são regulados pela ANP. O custo médio estimado refere-se à divisão da programação orçamentária (R$ 9.598.000) pela meta física prevista para 2016 (860 agentes regulados). A previsão de dispêndios em 2016 leva em consideração as demandas da ANP para a consecução dos objetivos da ação, com as devidas adequações ao referencial monetário disponibilizado para a montagem da peça orçamentária da Agência.
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL					
4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	24.567	Contratação de serviços técnicos de apoio às fiscalizações; contrato de metas para a realização de atividades descentralizadas; diárias e passagens para os fiscais; aquisição de equipamentos de informática e desenvolvimento de sistemas para apoio às atividades de fiscalização; materiais de consumo e pequenos serviços em viagem. OBS: A ANEEL solicitou por meio do Ofício nº 255/2015-DR/ANEEL, 20/07/2015, expansão do valor dessa ação. Assim, o custo médio informado não considera a expansão solicitada.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE					
11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)	Unidade consumidora atendida	unidade	Investimentos	12.613	Investimento necessário para promover a universalização no Estado do Acre
14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	102.855	Ampliação da Rede de Distribuição Urbana para atender o crescimento de mercado
32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL					
11XE Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)	Unidade consumidora atendida	unidade	Investimentos	7.941	Contratação de empresas para execução de obras de eletrificação rural no estado de Alagoas com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, em atendimento ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – LUZ PARA TODOS. Comtemplando nas obras a construção, ampliação e/ou reforma de redes BT e MT, como também a instalação dos ramais de serviço, padrões de medição e kit's internos, com o objetivo de contemplar a 10.479 domicílios rurais e em cumprimento ao termo de compromisso firmado entre ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS e o MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, assinado em 31/12/2013 ; Contratação de empresa para execução de serviços técnicos e administrativos de levantamento de dados, análise de projetos, orçamentos, fiscalização, acompanhamento e controle das obras de eletrificação rural, no âmbito do "PROGRAMA LUZ PARA TODOS".
3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	20	Obras de expansão do sistema de distribuição alta tensão (AT) e Média e Baixa Tensão (MT/BT): implantação de novas subestações abaixadoras 69/13,8kV; ampliações da capacidade de transformação e de reativo das subestações existentes; ampliações de subestação em relação ao número de entradas de linhas de 69 e 13,8kV; implantação de novas linhas de distribuição de alta tensão 69kV; implantação de alimentadores (redes de distribuição de média tensão) em 13,8kV; recondutoramento de circuitos em média tensão; serviços de topografia e serviços de projetos executivos, serviços arqueológicos e licenciamentos ambientais.
32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)	Unidade consumidora atendida	unidade	Investimentos	13.384	Execução de ligações de energia elétrica em 7.920 domicílios, reduzindo a demanda reprimida da área de concessão, na classe social de menor poder aquisitivo.
14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	6.607.689	Construção de linhas de transmissão e subestações para suprimento das diversas regiões do estado do Piauí e para atendimento da capital Teresina. Construção de alimentadores para melhoria da qualidade do fornecimento. Expansão de rede de distribuição para atender o programa Minha Casa Minha Vida.
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON					
11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)	Unidade consumidora atendida	unidade	Serv. / Invest.	11.936	Ação com o objetivo de atender o PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL através de obras de construção de redes rurais, subestações e cumprir a universalização de energia.
14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)	Sistema ampliado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.560.353	Ação com o objetivo de dotar a empresa de condições em ampliar seu sistema de distribuição em alta tensão de energia elétrica em todo o estado de Rondônia, através de linhas e construção de subestações, nos níveis de tenção 69 KV, 34,5 KV e 13,8 KV.
32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA					
10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)	Unidade consumidora atendida	unidade	Investimentos	702.246	EM 2016 SERÁ INVESTIDO R$ 702.246 CONSTRUIR REDE PARA ATENDER 50 DOMICÍLIOS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	11.005.000	EM 2016 SERÁ INVESTIDO R$ 1.500.000 PARA AMPLIAÇAO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (MINHA CASA MINHA VIDA) - 2. R$ 6.225.000 PARA INTERLIGA SE BOA VISTA (ELN) COM A SE FLORESTA, DISTRITO E CENTRO - 3. R$ 3.280.000 PARA EXPANSÃO DE REDES DE MT/BT: EXPANDIR A REDE DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO.
32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE					
11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)	Unidade consumidora atendida	unidade	Investimentos	14.548.380	Ampliar a Rede de Consumidores em 12.000 UCS / 6.000 em para atender as metas do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)	Sistema ampliado	percentual de execução física	Investimentos	35.228.214	Interligar o Interior do estado ao Sistema Interligado SIM e Ampliar o Sistema de Distribuição para atender o crescimento da demanda e remanejamento de carga.
3267 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	601.018	Ampliar a capacidade do Parque de Geração Térmica no Interior do Estado, atendendo as Demandas das Usinas à Gás Natural com ampliação da capacidade instalada em cada usina, viabilizando a manutenção preventiva e reserva técnica.
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO					
1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais	Navio recebido	unidade	Investimentos	146.752.833	O Programa de Modernização e Expansão da Frota (PROMEF) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Com uma demanda total de 49 navios, o PROMEF representa a revitalização da indústria naval brasileira através da construção de navios de grande porte. Além disso, com a frota renovada e ampliada, a Transpetro será capaz de atender à expansão da Petrobras no Brasil e no Exterior. Está prevista a entrega de 6 navios em 2016. Destaca-se a previsão de entrega do 4º navio gaseiro de 7000 m³, representando assim a conclusão do lote de gaseiros de 7000 m³ do programa e do lote de dois navios de 4000 m³. Além do 4º navio Panamax concluindo o lote.
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE					
3372 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)	Usina revitalizada	percentual de execução física	Investimentos	312.003	Este projeto é composto dos seguintes custos: a) Planta de desmineralização R$ 9.822.900,00. b) Recomposição estágio BP turbina 3 B – materiais R$ 12.000.000,00. c) Recomposição estágio BP turbina 3 B – serviços R$ 3.203.422,00. d) Turbinas Fase B - sede das válvulas R$ 5.550.000,00.
3380 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	448.088	Este projeto é composto dos seguintes custos: a) Implantação Sistema de dessulfurização e abatimento de material particulado R$ 27.285.000,00. b) Monitoramento ambiental de águas superficiais, efluentes líquidos e análises R$ 40.000,00. c) Programa de comunicação social R$ 1.400.000,00. d) Revegetação de 240.000 mudas R$ 850.000,00. e) Recomposição de matas ciliares (Rio Jaguarão e Arroio Candiota) R$ 795.000,00. f) Monitoramento da Chaminé R$ 100.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV					
146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	663.086.857	Valor das obras que serão efetuadas das Unidades Estacionárias de Produção próprias da Cessão Onerosa.
1I72 Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	48.900.000	Custos referente a Estacionária de Produção que entrou em produção (P55).
32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG					
146R Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.138.378	Compreende em 2016, basicamente: Variante do Gasoduto GASFOR [GASFOR II] + Compensações Ambientais
146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	271.794	Compreende em 2016, basicamente: Compensações Ambientais
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE					
20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	Documento produzido	unidade	Serviços	980.000	O custo médio foi calculado de acordo com a previsão de realização de estudos de inventário e viabilidade previstos no Planejamento Estratégico da EPE e os respectivos produtos a serem entregues.
20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica	Documento produzido	unidade	Serviços	1.316	O custo médio foi calculado de acordo com a previsão de realização de estudos de expansão de transmissão previstos no Planejamento Estratégico da EPE e os respectivos produtos a serem entregues.
20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	Documento produzido	unidade	Serviços	500.000	O custo médio foi calculado de acordo com a previsão de realização de estudos para expansão da malha de gasodutos previstos no Planejamento Estratégico da EPE e os respectivos produtos a serem entregues.
20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético	Documento produzido	unidade	Serviços	55.556	O custo médio leva em consideração as contratações previstas para atender à finalidade da ação orçamentária 20LI e os produtos previstos a serem realizados. Estes foram estimados considerando o Planejamento Estratégico da EPE.
213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	Estudo realizado	unidade	Serviços	250.000	O custo médio foi calculado de acordo com a previsão de realização de estudos ambientais nas áreas sedimentares previstos no Planejamento Estratégico da EPE e os respectivos produtos a serem entregues.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	2.448	O custo médio leva em consideração o valor médio das contratações de capacitação e as necessidades de capacitação e desenvolvimento dos funcionários da EPE.
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO					
124I Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	11.344.000	Investimentos necessários para garantir a continuidade operacional da unidade. Trata-se de projetos de pequeno porte para melhorias operacionais na usina de biodiesel de Candeias (BA). Os projetos tem como objetivo atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto, confiabilidade e disponibilidade das instalações e adequações às mudanças previstas na legislação.
124J Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	6.600.000	Investimentos necessários para garantir a continuidade operacional da unidade. Trata-se de projetos de pequeno porte para melhorias operacionais na usina de biodiesel de Montes Claros (MG). Os projetos tem como objetivo atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto, confiabilidade e disponibilidade das instalações e adequações às mudanças previstas na legislação.
124N Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	7.000.000	Investimentos necessários para garantir a continuidade operacional da unidade. Trata-se de projetos de pequeno porte para melhorias operacionais na usina de biodiesel de Quixadá (CE). Os projetos tem como objetivo atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto, confiabilidade e disponibilidade das instalações e adequações às mudanças previstas na legislação.
32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE					
14XC Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul	Instalação implantada	percentual de execução	Investimentos	795.200	As instalações de transmissão integram o Lote "A" do Edital de Leilão 006/2011-ANEEL, e são compostas pela: LT 525KV – Salto Santiago – Itá, C2, Circuito Simples, com extensão aproximada de 190 Km; LT 525KV – Itá – Nova Santa Rita, C2, Circuito Simples, com extensão aproximada de 305; LT 230KV – Nova Santa Rita – Camaquã 3, Circuito Simples, com extensão aproximada de 163 Km; LT 230KV – Camaquã 3 - Quinta, Circuito Simples, com extensão aproximada de 140 Km, todas as LT acima citadas são compostas de entradas de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; Subestação em 230 /69 KV Camaquã 3, 2 x 83 MVA e Seccionamento da LT Guaíba 2 – Pelotas 3 na SE 230/69 kv Camaquã 3.
32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE					
14XD Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul	Instalação implantada	percentual de execução	Investimentos	10.000.000	As instalações de transmissão descritas integram o Lote "A" do Edital de Leilão 005/2012-ANEEL e são compostas pelas: LT Nova Santa Rita - Povo Novo, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 281 km; pela LT Povo Novo - Marmeleiro, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km; pela LT Marmeleiro - Santa Vitória do Palmar, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 52 km; pela SE 525/230 kV Povo Novo de 672 MVA; pela SE 525 kV Marmeleiro com um compensador síncrono de ± 200 Mvar e pela SE 5251138 kV Santa Vitória do Palmar de 75 MVA. A Resolução Autorizativa nº 4.912, de 19 de novembro de 2014 autorizou a TSLE realizar ampliações nas instalações de transmissão sob sua responsabilidade descritas abaixo: I – Instalação, na SE Povo Novo, do segundo banco de autotransformadores 252/230 kV, de 3 x 224MVA; II – Instalação, na SE Povo Novo, de um módulo de conexão de transformador em 500kV, arranjo disjuntor e meio; III – Instalação, na SE Povo Novo, de um módulo de conexão de transformador em 230kV, arranjo barra dupla a quatro chaves; IV – Complementação do módulo feral da SE Povo Novo com três módulos de infraestrutura de manobra em 230kV, incluindo dois módulos futuros.
32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT					
151B Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)	Usina implantada	percentual de execução física	Investimentos	225.065.971	Retomada do empreendimento de implantação da nova usina Mauá 03 e pagamentos de outros custos agregados a construção da usina.
32371 CELG Distribuição S.A. - CELG D					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
15CZ Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)	Unidade adequada	unidades por ano	Investimentos	15.034	Dentre o valor total da Ação (R$ 34.689.638), R$ 27.707.518 correspondem ao Programa Luz Para Todos, com recursos da Controladora, esse valor dividido pela quantidade de unidades consumidoras (1.843), resulta no custo médio de R$ 15.034. Para a elaboração deste custo médio, foi considerado os dispêndios diretos e indiretos relacionados à obra, conforme projeção do gestor responsável, os quais envolvem a compra de máquinas, equipamentos, etc.
15D0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás	Sistema ampliado	quilômetro	Investimentos	113.050	Levou-se em consideração o valor total de projetos voltados à expansão da rede em Km dentro da Ação, sendo o valor de R$ 72.238.948 dividido por 639 Km. Para a elaboração deste custo médio, foi considerado os dispêndios diretos e indiretos relacionados à obra, conforme projeção do gestor responsável, os quais envolvem a compra de máquinas, equipamentos, etc.
15D1 Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)	Unidade ampliada	unidades por ano	Investimentos	34	A ação apresenta um saldo de R$ 4.025.933 destinado à ligação de unidades consumidoras (adensamento), levando-se em conta que a área responsável prevê um total de 119.025 novas ligações, chega-se ao custo unitário de R$ 33,82. Para a elaboração deste custo médio, foi considerado os dispêndios diretos e indiretos relacionados à obra (não se considerou os custos com mão-de-obra própria), conforme projeção do gestor responsável, os quais envolvem a compra de máquinas, equipamentos, etc.
214F Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)	Sistema adequado	quilômetro	Investimentos	63.778	Dentre o valor total de R$ 120.121.769 da ação, R$ 44.070.274 referem-se a manutenção (expansão) de rede em quilômetros, quando este valor é dividido por 691 Km, chega-se ao custo unitário de R$ 63.778. Para a elaboração deste custo médio, foi considerado os dispêndios diretos e indiretos relacionados à obra (não se considerou o custo com pessoal próprio), conforme projeção do gestor responsável, os quais envolvem a compra de máquinas, equipamentos, etc.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
33000 Ministério da Previdência Social					
33201 Instituto Nacional do Seguro Social					
116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	Unidade instalada	unidade	Investimentos	2.000.000	A estimativa da despesa para atender instalação de uma unidade de atendimento é em média R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por obra, incluindo mobiliário. Será priorizada a retomada de obras paralisadas, bem como os Termos Aditivos, reajustes e repactuações contratuais, e a aquisição de mobiliários e cadeiras para as obras em andamento.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
36000 Ministério da Saúde					
36201 Fundação Oswaldo Cruz					
13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	Obra construída	percentual de execução física	Investimentos	5.000.000	A proposta é o cronograma estabelecido para a obra para o ano de 2016, que já iniciará com as edificações. Obs: Em 2015 a obra foi suspensa por conta do contingenciamento, teremos compromisso com projeto e licitação para início em 2016. Financeiro proposto é indicativo da SPO. Proposta Fiocruz - 40 Milhões.
13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	1.480.000	"A nova Sede poderá sofrer atraso na inauguração prevista para o final do primeiro semestre de 2016 e o inicio da obra da fábrica de Plataforma vegetais, com o valor aprovado vai ser prejudicado. Em 2015 o projeto sofreu contingenciamento. Financeiro proposto é indicativo da SPO. Proposta Fiocruz - 60 milhões."
13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	5.000.000	"A proposta para o ano de 2016 é o cronograma estabelecido para a obra para o ano de 2015, que não teve o andamento esperado. Meta física do exercício"
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	8.571.429	"A proposta para o ano de 2016 segue com o cronograma estabelecido, apesar de alguns atrasos provocados pelo contingenciamento."
147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.150.000	Com o atraso do cronograma da obra por questões de licenciamento, a obra ganhará ritmo a partir do ano de 2016. O cronograma de 2015 foi estendido para 2016.
147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	65.000	"A obra será entregue em 2016 e compreende o término da fase 2 da obra, ou seja, a estrutura metálica, paredes, revestimento de parede, esquadrias, pavimentações, impermeabilizações, acabamentos e instalações gerais, fachadas, elevadores, as built. Porém com o valor proposto, a inauguração poderá ser atrasada devido ao contingenciamento orçamentário.A meta física se refere à conclusão da obra."

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	2.133.333	"POs 0001,0003,0004 - Cronograma de 2015 estendido para 2016; (Valor SPO) PO 0005 - O Orçamento desse PO destina-se ao inicio da construção de um novo prédio cuja inauguração está prevista para janeiro de 2017, Prédio de Apoio às Pesquisas Biomédicas. O orçamento proposto poderá postergar o cronograma. PO 0006 - Etapa referente à elaboração do projeto básico e executivo de um novo empreendimento em Manaus (Nova sede). PO 0007 - CDTS, que abrigará o Centro de Recursos Biológicos - CRB(antigo PO desta ação), que teve sua obra paralisada por questões legais, mas em 2016 existe a proposta de conclusão do Projeto, para tanto a Fiocruz propôs um orçamento inicial de aproximadamente 49 milhões, porém com o orçamento proposto a conclusão das obras poderá sofrer atrasos."
20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	Tecnologia de saúde disponibilizada	unidade	Serviços	1.800.000	"O valor previsto para a Ação era o aumento próximo a correção inflacionária, mas houve um contingenciamento. Essa ação é parte de orçamento que fomenta pesquisas e desenvolvimento tecnológico, assim como atividades, voltadas para a área de vigilância em saúde. A proposta de meta é ao longo do PPA é o desenvolvimento de 4 novos kits diagnósticos."
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Usuário atendido	unidade	Serviços	9.000.000	"Um dos maiores problemas no que se refere à utilização de plataformas tecnológicas é a obsolescência do parque, que vem se agravando, pois a cada ano os recursos de capital disponíveis são menores para a renovação ou incorporação tecnológica. Atualmente, os recursos permitem somente a aquisição de pequenos equipamentos sem a previsão de aquisição de equipamentos de maior densidade tecnológica. Mesmo com a lógica de plataformas e/ou equipamentos multiusuários, o déficit na renovação do parque alcança índices de cerca de 40 a 50%."

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20Q4 Operação do Canal Saúde	Hora veiculada	horas por ano	Serviços	2.055	"A partir de 2016,a meta física foi alterada para número de horas veículadas (especificação: horas veiculadas/ ano), pois o Canal Saúde foi inscrito como iniciativa do PPA 2016-2019, acompanhado, desta forma, do aumento orçamentário. Esta iniciativa prevê a incorporação do Canal Saúde/Fiocruz-MS no Sistema Brasileiro Público de Televisão Digital Terrestre, que resultará em expressivo aumento de visibilidade e audiência de sua programação. Neste contexto o Canal Saúde /Fiocruz-MS deverá participar do compartilhamento de custos de implantação do referido sistema, responsabilizando-se pela aquisição de equipamentos (antenas e transmissores), e pela manutenção dos custos de operação, solidariamente com outros Ministérios, Agências, empresas públicas e SECOM da presidência da república. Implantação do sistema público de Televisão Digital Terrestre a partir de esforço articulado entre Ministérios, Agências, Empresas Públicas e SECOM da presidência da República, conforme decreto 5.820/2006."
20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	Acervo preservado	unidade	Serviços	571.429	"O orçamento proposto considerava o aumento próximo a inflação e o produto considera a realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de 14 prédios tombados pelo patrimônio histórico nacional localizados nos campi da Fundação Oswaldo Cruz, de forma a garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural sob a responsabilidade e tutela da instituição. Antes considerávamos o número de intervenções de preservação no patrimônio."
20YD Educação e Formação em Saúde	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	3.581	A meta física foi corrigida, tendo em vista o grau de variação que existem a partir dos cursos oferecidos e adesão aos mesmos, assim como propostas de novas demandas. Mas a proposta é alcançar a meta e, conforme a proposta, investir na qualificação dos profissionais para o SUS, a escola está passando por obra de adequações e necessita de mais investimento em novas de tecnologia da informação principalmente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	População coberta	unidade	Investimentos	120.000.000	Ação referente a contratualização de investimentos negociados junto a SVS.
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	Farmácia mantida	unidade	Serviços	96.667	"Fonte orçamentária e financeira - 615100000 Memória de Cáculo - 339039 - contratos de terceirização de pessoal alocado nas farmácias populares com CNPJ da Fiocruz, contrato de logística do abastecimento e distribuição das unidades já inauguradas e em processo de inauguração, contratos de locação de imóveis, serviços de portaria, entrega de malotes, correios, dentre outros. 339030 - aquisição de insumos, material de embalagem, expediente e informática das Unidades e 449052 - compra de computadores e no-breaks para as Unidades bem como peças de reposição, e 449039 - serviços de informática - atualização e compra de softwares para as farmácias . Considerando que foram abertas duas ações para atender ao Programa FPB, está sendo feito o rateio de 50% do total em cada ação . OBS: Atualmente o Programa FPB está deficitário nas suas ações regulares de forma que não conseguiremos chegar até o final do ano honrando nossos compromissos de contratos diversos para operar o Programa. Nesse sentido já foi solicitado ao MS um TED para complementação do orçamento . O MS inclusive já inclusive discutiu esse assunto, pois quando em 2011 a Presidência da República instituiu o Saúde não tem preço, o Programa FPB passou a dispensar os medicamentos daquele elenco de forma gratuita, gerando uma queda substancial na receita do Programa fonte 0250, o que acarretou um desequilíbrio econômico-financeiros no balanço geral de custeio das despesas de manutenção das suas atividades"
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	Farmácia mantida	unidade	Serviços	70.000	"Fonte orçamentária e financeira - 615100000 Memória de Cáculo - 339039 - contratos de terceirização de pessoal alocado nas farmácias

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					populares com CNPJ da Fiocruz, contrato de logística do abastecimento e distribuição das unidades já inauguradas e em processo de inauguração, contratos de locação de imóveis, serviços de portaria, entrega de malotes, correios, dentre outros. 339030 - aquisição de insumos, material de embalagem, expediente e informática das Unidades e 449052 - compra de computadores e no-breaks para as Unidades bem como peças de reposição, e 449039 - serviços de informática - atualização e compra de softwares para as farmácias . Considerando que foram abertas duas ações para atender ao Programa FPB, está sendo feito o rateio de 50% do total em cada ação . Informo que o valor estimado da fonte 025000000 destina-se ao pagamento de parte do valor estimado no elemento 339030."
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	Serviços	148	Ação de produção de medicamentos manteve-se os mesmos valores de 2015, mas a produção de medicamentos é dependente da demanda do MS.
2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	Cooperação técnica apoiada	unidade	Serviços	108.333	"É uma ação que sustenta toda a área de ralações internacionais da Fiocruz, incluindo a Fábrica de Moçambique, e recentemente a Fiocruz foi nomeada como o novo centro colaborador da OMS, que requer recursos para as atividades decorrentes desta nova atividade. O IFF precisa cumprir meta estabelecida no PPA 2016-2019 sobre a expansão do Banco de Leite Humano, fortalecendo a Cooperação Sul-Sul em Bancos de Leite Humano, que poderá ser postergado tendo em vista o orçamento proposto."
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	Laudo emitido	unidade	Serviços	2.022	"Esta ação tinha a necessidade de uma correção maior para a melhoria de serviços, porém o valor aprovado só permitira a manutenção das atividades.
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	Material produzido	unidade	Serviços	13	Esse valor proposto permitirá a manutenção das atividades de informação e comunicação da Fiocruz. Novos projetos/iniciativas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					incluídos no PPA 2016 - 2019 poderão não ser executados.
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço qualificado/avaliado	unidade	Serviços	146	Apesar da proposta, o orçamento depende das negociações com a SVS. A meta física depende da contratualização que será feita. A meta inserida na planilha possui como referência o executado em 2014.
7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	Unidade modernizada	unidade	Serviços	2.428.571	"Esta é uma ação que recorrentemente é objeto de suplementação. A Fioruz está empregando esforços para reduzir gastos, para tal, 2016 será um ano de investimento para a redução do custeio a partir da implantação de alguns projetos de modernização."
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	Paciente atendido	unidade	Serviços	649	Esta ação é objeto recorrente de suplementação e, desta forma, a variação proposta é a PLOA Fiocruz do ano de 2014 acrescida da suplementação que foi possível realizar neste mesmo ano para a manutenção das atividades, que compreende as atividades assistenciais dos Institutos Nacionais de Infectologia (IPEC) e da Mulher, Criança e Adolescente (IFF)."
8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	Pesquisa realizada	unidade	Serviços	56.742	Conforme orientação do Ministério despesas que estavam sendo classificadas na ação 2000 agora passarão a ser executadas na ação de pesquisa área afim da Fiocruz, porém como o valor aprovado para essa ação é o mesmo de 2015, não será possível fazer essa realocação. Foi feita a inclusão do valor de 3 milhões referente a ação 20AQ que foi extinta. Ação que viabiliza os projetos de fomento na área de pesquisa da Fiocruz, inclusive neste PPA com a proposta de aglutinação da ação 20AQ - Coleções Biológicas.Por meio de estudos anteriores, foi identificado um déficit na ação 8315 que buscamos corrigir ao longo deste PPA, mas que não foi alcançado ainda. Esta ação é objeto recorrente de suplementação e necessária para a manutenção das atividades e potencializarmos os programas de fomento da Fiocruz voltados para a inovação por meio do novo Programa de Indução que visa reorganizar e integrar os recursos destinados ao fomento de pesquisa. A Fiocruz vem investindo fortemente na qualificação de RH em pesquisa e desenvolvimento

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					tecnológico através de programa de pesquisador visitante, em diferentes modalidades, que atendam às diferentes necessidades de qualificação e retenção de conhecimento científico na Fiocruz, que são estratégias ligadas aos projetos fomentados no Plano Constitucional de Indução à Ciencia, Tecnologia e Inovação em Saúde -PCTIS.
8327 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	Exame laboratorial realizado	unidade	Serviços	57	O valor proposto permitirá a manutenção das atividades dos laboratórios existentes.
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO					
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	Profissional qualificado	unidade	Serviços	35.715	Para o exercício de 2016 o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A disponibiliza 657 vagas através de processo seletivo. O valor da bolsa-auxílio é R$ 2.976,26, conforme consta na Portaria Interministerial n.º 09 de 28 de junho de 2013. São 206 vagas destinadas à Residência Integrada e 451 vagas destinadas à Residência Médica, totalizando assim as 657 vagas. A projeção orçamentária para o exercício de 2016 considerará o montante de 600 vagas preenchidas diante do histórico que apresenta ano a ano vagas não preenchidas. O custo médio anual para a Ação 6149 é R$ 35.715 e o custo médio mensal é 2.976, conforme valor da bolsa-auxílio.
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Investimentos	6	Para o exercício 2016 foi considerado o limite orçamentário de R$ 45.000.0000 destinados à Ação 6217 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde. Estima-se atingir 6.940.077 atendimentos para a população, assim, o custo médio será de R$ 6,5 por atendimento no ano.
36211 Fundação Nacional de Saúde					
10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	3.300.000	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, levando-se em consideração os custos médio de projetos selecionados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					água, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida para elaboração de projetos, implantação de obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa.
10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	5.500.000	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, , levando-se em consideração os custos médio de projetos apresentados no segundo processo seletivo do PAC 2, os quais visam a universalização dos sistemas de saneamento implantados. Os recursos serão aplicados nos municípios selecionados no PAC2/Funasa por meio da Portaria da FUNASA nº 808, de 07 de dezembro de 2011 e Portaria n.º 372 de 05 de maio de 2014, visando a implantação, ampliação e melhorias de sistemas de esgotamento sanitário, e serão executados mediante transferências obrigatórias, via termos de compromissos a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. A atuação será dirigida para elaboração de projetos, implantação de obras e serviços de infraestrutura, assim como para melhoria e fortalecimento do sistema de gestão ambiental municipal, técnica e administrativa.
10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimentos	1.206.154	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, cuja correção tem sido realizada anualmente a partir do INCC - Indice Nacional da Construção Civil elaborado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura por rede de coleta e tratamento de resíduos sólidos (Censo/2010), piores taxas de mortalidade potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais, governos estaduais ou consórcios públicos. A atuação da Ação 10GG é dirigida para obras e serviços de infraestrutura na área de manejo de Resíduos Sólidos, contribuindo assim para a redução das doenças causadas pela proliferação de vetores relacionados ao gerenciamento inadequado de resíduos sólidos, para proteção do meio ambiente incluindo os recursos hídricos, objetivando ainda a melhoria da qualidade de vida da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					população.
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	Município beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	255.000	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa, tendo sido considerada o custo médio do ano anterior tendo em vista a atuação da Funasa neste ultimo ano e prevista para os demais, o qual promoveu ganho de escala na atuação. Os recursos serão aplicados para apoio técnico nos municípios, com população abaixo de 50 mil habitantes, para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, e, ainda, na capacitação de técnicos e gestores municipais, visando alcançar a sustentabilidade das obras implantadas. AInda, haverá aplicação de recursos em municípios a serem selecionados a partir dos indicadores de gestão (plano diretor instituído, em desenvolvimento ou em aprovação: e que apresentem prestação de serviços em saneamento estruturada (departamento, autarquia municipal, empresa pública, sociedade economia mista, consórcios públicos e outros). Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de execução descentralizada ou termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais.
20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	393.548	A atuação da Ação 20AM tem como objetivo fomentar a implantação do acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis A seleção das cooperativas e associações é realizada através de edital de chamamento público com critérios de seleção e de priorização as Associações ou Cooperativas constituídas há pelo menos um ano e integradas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis. Os recursos de programação são aplicados diretamente nas Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para a execução de serviços, relacionados à coleta e destinação final dos resíduos sólidos, como a construção de galpões de triagem e aquisição de veículos e equipamentos. O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa.
3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	Município beneficiado	unidade	Investimentos	500.000	A atuação da Ação 3921 é dirigida para obras de melhorias habitacionais com o objetivo de contribuir para a redução da proliferação do vetor da Doença de Chagas. Os recursos de programação são

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					aplicados em municípios pertencentes à área endêmica da doença de Chagas, com a presença de vetor no intra ou peridomicílio e com a existência de habitações que favoreçam a colonização do Triatomíneo transmissor da doença de Chagas, que sejam classificados como de alto risco de transmissão da doença, conforme dados da Secretaria de Vigilância em Saúde. Mantido o custo do ano anterior tendo em vista que esse tem sido o valor máximo disponibilizado por município.
7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Município beneficiado	unidade	Investimentos	500.000	A atuação da Ação 7652 é dirigida para a implantação de soluções individuais de saneamento domiciliar com tecnologias adequadas com o objetivo de contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições domiciliares de saneamento. Os recursos de programação são aplicados em municípios a serem selecionados a partir dos menores índices de cobertura de saneamento, piores taxas de mortalidade infantil e de potenciais riscos a saúde devido a fatores sanitários e ambientais. Os recursos serão executados mediante transferências voluntárias, via termos de convênios a serem celebrados com prefeituras municipais ou governos estaduais. Mantido o custo do ano anterior tendo em vista que esse tem sido o valor máximo disponibilizado por município.
7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais	Comunidade beneficiada	unidade	Investimentos	600.000	O custo médio foi calculado a partir de série histórica dos investimentos financiados pela Funasa. Os recursos serão aplicados nos empreendimentos selecionados por meio da Portaria n.º 808 de 07/12/2011 e Portaria nº 372 de 05/05/2014, bem como no Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "Água Para Todos" - Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto Decreto nº7.535/2011, para o qual tem metas a cumprir, tais como a implantação de cisternas para retenção de água da chuva, implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades quilombolas e rurais.
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária					
157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo	Obra concluída	percentual de execução física	Investimentos	0	Construção da sede da CVPAF/SP em terreno cedido pela SPU/SP em 2013. Trata-se de obra nova, com demolição da casa existente no terreno. A obra foi aprovada na reunião da Diretoria Colegiada, conforme Extrato de Deliberação da Dicol da reunião ordinária nº18/2013.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O valor da construção civil foi estimado com preços do m² de construção civil na cidade de São Paulo, e foi inicialmente estimado em R$ 4 milhões com margem de reserva técnica de 10% (R$ 400 mil). O valor do m² está saindo por R$ 1.611,00; pois a obra terá 2.482 m².
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.194	Percebe-se uma diminuição no custo médio desta ação em comparação a 2015, mesmo considerando a solicitação de ampliação do orçamento encaminhada. A solicitação orçamentária encaminhada justifica-se pela previsão de realização das seguintes ações de capacitação: Outros Serviços de Terceiros – PF (GECC) Programas corporativos que ocorrerão em 2016: Expressar-se melhor: 1. Nova Ortografia da Língua Portuguesa 2. Oratória 3. Redação Argumentativa 4. Redação oficial 5. Pontuação Ainda são cursos do Programa a serem implantados: 1. Acentuação e acento grave 2. Concordância nominal e verbal 3. Oficina de textos O orçamento deste programa foi aprovado podendo ser de até 5% do orçamento, o que corresponde atualmente a R$ 110.000,00. Estes cursos serão feitos, prioritariamente por meio de GECC. O Programa de Desenvolvimento Gerencial também foi aprovado com o orçamento de até 5% do total do orçamento de capacitação, assim, seu gasto pode chegar, conforme o orçamento de 2015, a R$ 110.000,00. Além destes dois programas, que somados corresponderiam a R$ 220.000,00, ainda ocorrerão, provavelmente 5 outros cursos corporativos (relacionados a cada macroprocesso do planejamento estratégico) que utilizarão GECC, no entanto, não é possível listar seus temas neste momento. Outros Serviços de Terceiros – PJ (contratação de cursos)

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					O Programa de Pós-graduação individual possui orçamento de até 5% do total do orçamento de capacitação previsto na Portaria 1.974/2014, correspondendo a R$ 110.000,00. O Mestrado Epi-visa, se contratado este ano, necessitará de R$ 609.000,00 em 2016. Tanto o Programa de Desenvolvimento Gerencial e Desenvolvimento de Equipes, quanto os cursos corporativos poderão ocorrer por meio de contratações, no entanto, seu orçamento poderá ser remanejado se for o caso, uma vez que este tipo de contratação não é a prioridade. As capacitações individuais são cursos determinados pelas necessidades de cada unidade organizacional, assim, não é possível listar os cursos que ocorrerão em 2016, até porque o mercado ainda não possui esta oferta. O orçamento então, é baseado nas execuções anteriores, sendo que a de 2014 foi de R$ 388.355,92, apenas com inscrições e a execução atual (agosto de 2015) já soma R$ 593.786,00 para as capacitações corporativas e setoriais. A execução das capacitações individuas, até o momento, é de R$ 525.345,00. Além destes gastos, prevê-se a realização de cursos setoriais, sendo que em 2015 recebemos a demanda pela realização de 10 cursos, os quais totalizam R$ 269.626,44. No entanto, nem todos puderam ser realizados devido à falta de orçamento. Indenizações e Restituições Continuidade do Programa de Idiomas, o qual possui orçamento estabelecido na Portaria n. 1.862/2014 até o limite de 15% do orçamento total da ação de capacitação. Atualmente estamos utilizando os 15%. Sua execução ainda não ocorreu, tendo em vista que o ressarcimento apenas é feito ao final do ano. O valor está empenhado. Este programa funciona por meio da divisão do orçamento pelo número total de participantes, sendo que a previsão é de que o orçamento seja totalmente utilizado. Diárias e Passagens Estes valores correspondem ao pagamento de diárias e passagens a servidores públicos para participação em capacitações individuais e o deslocamento de professores para as capacitações corporativas. O recurso gasto em 2014 foi de R$ 353.969,69. Previu-se um valor menor

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					do que o de 2015 por não estar programada mais a realização do Programa de Formação Aplicada, que possui atualmente orçamento de diárias e passagens no total de R$ 330.000,00. Diante do exposto, é possível perceber que a GGPES não está programando utilizar os valores totais destinados aos seus programas. Acrescenta-se também que entre 2014 e 2015 a Anvisa recebeu 314 novos servidores, portanto o seu orçamento deve acomodar um número maior de solicitações por capacitações.
6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	Risco sanitário controlado	percentual	Serv. / Invest.	0	A programação nesta Ação é alocada na Superintendência de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (SUPAF), Gerência-Geral de Instalações e Serviços de Interesse Sanitário, Meios de Transporte e Viajantes em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGIMV), Gerência-Geral de Controle Sanitário em Comércio Exterior em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGCOE) e Coordenações de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (CVPAF) nos estados. O incremento em "custeio" é referente à atualização dos contratos de serviços continuados vigentes nas unidades estaduais de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados. A programação em "capital" refere-se à aquisição de equipamentos para várias unidades; pequenas obras de reforma e readequação de infraestrutura física das seguintes unidades: Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Espírito Santo (CVPAF – ES), Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Mato Grosso (CVPAF – MT), Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Amazonas (CVPAF – AM) e Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Ceará (CVPAF - CE).
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	Produto analisado	unidade	Serv. / Invest.	0	Esta Ação engloba todas as ações finalísticas realizadas pela Anvisa e para que estas atividades fins estejam contempladas foi realizada

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					previsão orçamentária que inclui os contratos, convênios, diárias, passagens, serviços gráficos, cobertura de eventos e repasse de recursos para estados, DF e municípios e laboratórios.
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar					
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	56.667	A regulação da saúde suplementar inclui os seguintes aspectos: atenção à saúde, econômico-financeiros, de estrutura e operação e de satisfação do beneficiário. É importante levar em conta que ações coercitivas, que visem apenas à eliminação da infração à norma, podem causar agregação de maior risco, se forem desconhecidos os riscos relacionados à intervenção. Esta forma de proceder aproximar-se-ia mais de uma regulação indutora do que normativa. Regular significa definir regras, produzir informação, inclusive quanto à qualidade do setor, que permita as escolhas de serviços por parte do cidadão, realizar o monitoramento e a fiscalização, bem como induzir mudanças. Há necessidade de enfatizar a regulação indutora, no sentido de reorientar o modelo de atenção à saúde, com a transformação de operadoras em gestoras de saúde; de prestadores em produtores do cuidado em saúde; de beneficiários em usuários com consciência sanitária. Há, também, a necessidade de fiscalizar as operadoras, no sentido de verificar onde se encontram os maiores e mais relevantes riscos à saúde dos beneficiários, que deve se dar de forma seletiva, com planejamento, verificando-se o equilíbrio econômico-financeiro e o padrão de qualidade dos serviços oferecidos pelas operadoras, de forma pró-ativa, principalmente. Pressupõe também o monitoramento e a avaliação dessas operadoras, a instituição de termos de compromisso, no caso de serem encontradas irregularidades e a formulação de normativos, baseada nos resultados avaliados.
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	Sistema de informação integrado	percentual	Serv. / Invest.	336.842	A Troca de Informações em Saúde Suplementar - TISS representa uma das principais estratégias implantadas pela ANS - utiliza padrões já existentes e disponíveis em outros bancos de dados e sistemas de informação, permitindo uma compatibilização com os diversos sistemas de informação em saúde hoje existentes, possibilitando melhorias na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					utilização das informações coletadas. Outras estratégias importantes incluem: a qualificação dos dados enviados pelas operadoras em relação aos atributos de integridade, validade, oportunidade, segurança e fidedignidade; a integração efetiva das bases de dados da ANS entre si e com outras bases oficiais e o uso de um identificador unívoco dos beneficiários dos planos privados; adoção de uma Política de informação uniforme.
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS					
146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos	Equipamento adquirido	percentual de execução física	Investimentos	6.976.089	1)R$ 189.251,89 - Aquisições de Leitores de código de barra, Balanças digitais e Freezeres para otimização da triagem; 2)R$ 32.632.329,20 - Aquisições de Linhas de Envase de produtos , 4 Autoclave de materiais, Autoclave de pasteurização,6 lavadoras GMP e Câmara de Peróxido; 3)R$ 10.836.626,73 - Aquisições de Linha de Embalagem de liofilizados, Sistema de inspeção de vazamento de líquidos, Sistema de inspeção de vazamento de liofilizados, Sistema de inspeção visual de líquidos e Sistema de inspeção visual de liofilizados; 4)R$ 165.334,44 - Aquisições de dataloggers, Câmaras frias e Cortina termoplástica; 5)R$ 7.161.401,35 -Aquisições de Centrifugas Refrigeradas, 02 Filtros Prensa, Sistema de corte de bolsas automático PBO; 6)R$ 34.201.859,15 - Aquisições Sistema de geração de PW, Sistema de geração de WFI e VP - Stilmas,Sistema de geração de WFI e VP - Soleri, Tanques de Químicose e Frio de processo/Chillers; 7)R$ 1.661.220,71 - Fase V - Pagamentos de sistemas fornecidos pelo LFB (previsão pós aditivo); 8)R$ 13.228.707,20 - Fase VI -Pagamentos de sistemas fornecidos pelo LFB ; 9)R$ 10.093.465,33 - Equipamentos para os laboratórios de Controle de Qualidade; 10)R$ 32.748.736,93 - IV -Pagamentos de sistemas fornecidos pelo LFB (previsão pós aditivo); 11)R$ 14.400.834,72 - Fase IV -Manutenção de prestações da fase pós aditivos (40% da mensalidade atual),Fase V - Manutenção de prestações da fase pós aditivos (40% da mensalidade atual), Fase VI -

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Manutenção de prestações da fase pós aditivos (40% da mensalidade atual); 12)R$ 3.109.572,01 - PIS(1,65%), COFINS(7,60%), CIDE (10,00%), IOF (0,38%) s/importação de prestação de serviços LFB valor de R$ 14.457.761; 13)R$ 6.996.807,27 - PIS(2,10%), COFINS(9,65%), IPI (5,00%), II(2,00%), IOF (0,38%) s/importação de equipamentos valor de R$ 53.630.950,60
15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás	Fábrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	10.000.000	1)R$ 5.000.000,00 - Equipamento a ser contratado e 30% pago em 2016 (T0 até docs.) ; 2)R$ 5.000.000,00 - Obras projeto recombinante.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)	Fábrica implantada	percentual de execução física	Investimentos	7.075.980	1)R$ 10.733.327,57 - Construção civil e montagem eletromecânica do Bloco B03; 2)R$ 5.633.879,12 - Início da construção da Sede Administrativa: (15 % de conclusão); 3)R$ 9.232.685,97 - Construção da Estação de Tratamento de Efluentes; 4)R$ 290.234,09 - Contratação de empresa para elaboração e instalação das placas de sinalização interna dos blocos B06, B03, B04, B12, B13, B05 e Revisão de B01; 5)R$ 914.237,40 - Cercamento do terreno da fábrica; 6)R$ 2.612.106,85 - Contratação de empresa para consultoria e elaboração de projetos do Refeitório da Fábrica para atender todos os funcionários; da área de convivência esportiva para atividades de recreação; da readequação e recuperação da cerca da Fábrica; da segurança Industrial e Patrimonial; das estruturas do estacionamento, painéis fotovoltaico; da área de transportadores e caminhoneiros; do Heliponto; entre outros; 7) R$ 7.155.551,70 - Construção civil e montagem eletromecânica do Bloco B04; 8) R$ 25.392.620,09 - Construção civil e montagem eletromecânica do Bloco B02; 9) R$ 12.061.293,10 - Gerenciamento da construção civil e montagem eletromecânica; 10) R$ 37.077.904,46 - Construção dos outros blocos e demais itens de administração da obra (desmobilização do canteiro, p.e.); 11) R$ 30.958.303,40 - Aquisição de Grupo Gerador para a fábrica; 12) R$ 1.506.789,00 - Aquisição de mobiliário laboratorial para estruturação física dos laboratórios de controle de qualidade, Aquisição de mobiliário complementar para vestiários e antecâmaras classificadas de B06, Aquisição de estantes deslizantes para organização e guarda de amostras de referência; 13) R$38.697,88 - Aquisição de equipamentos de saúde e segurança do trabalho (previsão de aquisição de 2 unidades de cada equipamento) para análise quantitativa de agentes de exposição, de acordo com o risco ocupacional (riscos químicos, físicos e biológicos), e suporte das atividades a serem desenvolvidas. Exemplo de equipamentos a serem adquiridos: Audiodosímetros, termômetros, amostradores de gases e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					luxímetros); 14) R$ 4.849.227,03 - Pessoal Engenharia; 15) R$ 121.314,83 - Estagiários Engenharia; 16) R$ 17.414,05 - Bancada de inox.
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	1	1) R$ 100.000,00 - Instalação de Imóveis(possibilidade de nova filial);
36901 Fundo Nacional de Saúde					
125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa	Complexo implantado	percentual	Serv. / Invest.	3.294.118	Investimentos previstos para a implantação do Complexo Integrado do INCA, que têm como premissa básica a garantia de ampliação do acesso com qualidade para a população. Assim, o Complexo se alinha às diretrizes e compromissos do Ministério de Saúde no fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	2.040.000	Ação específica, contemplada pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h). Os recursos alocados são para repasse de incentivo de investimento de segundas e terceiras parcelas e para 50 unidades construídas do PAC.
12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade construída/ampliada	unidade	Investimentos	221.416	Os recursos previstos financiarão as 2.252 propostas, sendo 507 de Construção de UBS e 1.745 de Ampliação de UBS; Recurso para pagamento do passivo referente ao ano de 2013, 75% da 1ª parcela e 25% da 2ª parcela das construções, pagamento de 100% da 1ª parcela das ampliações das UBS dentro do Programa de Aceleração do Crescimento.
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	Sede implantada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	2.000.000	Investimentos previstos para a implantação do Complexo Integrado do INC, que têm como premissa básica a garantia de ampliação do acesso com qualidade para a população. Assim, o Complexo se alinha às diretrizes e compromissos do Ministério de Saúde no fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	Conselho mantido	unidade	Serviços	11.000.000	O Conselho Nacional de Saúde é um órgão colegiado que tem como missão a deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde, necessitando que seus integrantes e colaboradores se desloquem com regular frequência para poder cumprir seus propósitos institucionais. Dentre os principais gastos com passagem e diárias estão as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Pleno, da Mesa Diretora, das 26 Comissões, dos Grupos de Trabalho e dos Coordenadores de Plenária. Publicação do Relatório da 15ª Conferência Nacional de Saúde (15.000 exemplares) e aquisição de material permanente para a Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde, totalizando o custo de R$11.000.000 para sua manutenção.
20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	Equipe mantida	unidade	Serviços	252.778	Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Município apoiado	unidade	Serviços	5	Portaria GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	Serviço apoiado	unidade	Serv. / Invest.	44.306	Conforme previsto no Plano Plurianual 2016-2019, o objetivo 4 - que visa ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS tem sido executado por meio de diferentes programas, estratégias, iniciativas e ações pelo Ministério da Saúde. Desde 2012, buscou-se articular o conjunto das estratégias, iniciativas e ações por meio do QUALIFAR-SUS, instiuído pela Portaria GM/MS 1.214/2012. A meta para 2016 no Eixo Estrutura do QUALIFAR-SUS, na Atenção Básica, é manter o recurso de custeio aos habilitados no programa nos anos anteriores (2.257 municípios apoiados totalizando 100% dos municípios elegíveis constantes do Plano Brasil Sem Miséria).
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	4.273	O repasse é realizado a partir do cadastro geral dos beneficiários em potencial e da inclusão dos mesmos no Programa de Volta para Casa, é voltado também a fomentar a constituição de comissões de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa nos Estados, Municípios e DF.
20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.222.222	Transferência de recursos para implantação e custeio de leitos de atenção integral de saúde mental em Unidades de Acolhimento para crianças, adolescentes e adultos; incentivos de CAPS ad III (novos e qualificados); como também para financiar serviços residenciais terapêuticos e; projetos de inclusão social pelo trabalho.
20B1 Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	Equipe constituída	unidade	Serviços	115.201	Os recursos desta ação orçamentária financiarão a manutenção das equipes por meio do repasse de incentivos mensais e também a utilização dos componentes: reforma, construção e aquisição de equipamentos para estruturação dos ambientes de saúde prisional, visando atender as normas preconizadas na Política Nacional de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), assim como a necessidade permanente de qualificação do registro das informações no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), buscando compatibilizar este Sistema às Políticas implementadas pelo Ministério da Saúde, pactuadas com os Gestores Estaduais e Municipais de Saúde. É medido por meio do número de equipes informadas pelo Gestor no CNES.
20G8 Estruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais	Hospital beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	9.489.795	Recursos alocados para apoiar 49 Hospitais Universitários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com objetivo de ampliar e qualificar a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos Hospitais Universitários aos usuários do SUS.
20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	Processo analisado	percentual	Serv. / Invest.	100	A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC, exercida pelo Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGTIS) da SCTIE, vem atuando de forma a cumprir a legislação que criou a Comissão, especialmente no que se refere às demandas por inclusão, alteração ou exclusão de tecnologias no âmbito do SUS e à elaboração e atualização de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) visando o uso racional dessas tecnologias e a segurança dos pacientes. Conforme previsto na Lei 12.401 de 28 de abril de 2011, tais processos devem ser analisados e finalizados com recomendação do Plenário da CONITEC e com a Decisão Final do Secretário no prazo de 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias. Na fase de implementação da decisão de incorporar ou excluir ou mesmo alterar a indicação de uso de uma tecnologia, a CONITEC por meio de sua subcomissão de PCDT atua elaborando novos PCDTs ou atualizando os já existentes. Para cumprir com suas competências dentro dos prazos legais e manter o rigor técnico nas avaliações de tecnologias, o DGITS vem executando diversas estratégias, tais como: ampliação de parcerias com instituições de ensino e hospitais que produzam estudos técnico-científicos, estudos econômicos e de impacto orçamentário, relacionados às tecnologias em avaliação; desenvolvimento de ações de Monitoramento do Horizonte Tecnológico, a fim de antecipar avaliações em áreas estratégicas para o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					SUS; desenvolvimento do sistema e-GITS para a gestão de demandas submetidas à CONITEC; capacitação dos profissionais da equipe técnica do DGITS e dos membros do plenário da CONITEC, visando qualificar o resultado final das recomendações proferidas pela comissão; e monitoramento das tecnologias incorporadas no SUS, com construção de um banco de dados para o acompanhamento dessas tecnologias. Além disso, o DGITS tem investido recursos para dar visibilidade e ampliar cada vez mais a transparência do processo de incorporação, produzindo materiais impressos e em mídia eletrônica voltados a diversos públicos - usuários do SUS, profissionais de saúde, gestores de saúde, operadores do direito e sociedade de um modo geral. Em relação ao PPA 2016-2019, o DGITS está envolvido no objetivo de "Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS", estando responsável pelo cumprimento da meta de elaborar e/ou revisar 50 PCDT e da iniciativa de ampliar o número de fichas técnicas/síntese de evidências sobre tecnologias em saúde disponibilizadas no endereço eletrônico da CONITEC passando de 60 em 2015 para pelo menos 220 até 2019. Em relação à meta que se refere aos PCDT, cabe ressaltar que em 2012, foi instituída a Subcomissão Técnica de Avaliação de PCDT, a qual está vinculada à CONITEC, responsável por avaliar a qualidade das recomendações dos protocolos para que estejam de acordo com as melhores evidências científicas disponíveis. Nesse processo, foi definido um novo fluxo de trabalho para a elaboração e revisão de PCDT e está sendo desenvolvido um sistema de informação para gerenciar todo o processo de atualização e elaboração dos PCDT. Também estão sendo investidos, desde 2014, recursos em capacitação e em oficinas de padronização de metodologia para elaborar PCDT, viabilizados pela contratação de equipes multidisciplinares para a busca e avaliação de evidências e a elaboração de protocolos ou diretrizes clínicas. Além dos PCDT previstos, em número de 50, novas demandas surgiram como o Programa Mais Especialidades (Oftalmologia e Ortopedia) e com os protocolos de uso para Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), cuja utilização é disciplinada pela Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS) (Portaria SAS nº 403 de 07/05/2015). A iniciativa que trata da ampliação do número de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					fichas técnicas/síntese de evidências sobre tecnologias em saúde disponibilizadas no endereço eletrônico da CONITEC faz parte de uma das estratégias do DGITS para a qualificação das decisões judiciais. Atualmente, a emissão de respostas aos questionamentos oriundos, especialmente, do Ministério Público e de órgãos do Poder Judiciário, relacionadas à incorporação de tecnologias no SUS, é um trabalho diário realizado pela Secretaria-Executiva da CONITEC desde a criação da Comissão. Somente nos últimos doze meses foram respondidos em torno de 1.000 questionamentos, atividade que foi aprimorada com a disponibilização de um canal, via correio eletrônico, para diálogo direto com os magistrados, com o objetivo de fornecer informações de modo mais ágil. Com a publicidade desse canal de comunicação, a demanda por informações tem aumentado substancialmente, comprometendo outras atividades da CONITEC. Assim, estão sendo feitas parcerias com universidades para a criação de núcleos de suporte aos operadores do direito voltados à prestação de informações mais completas do que as atualmente fornecidas via e-mail pela Comissão, em tempo hábil, de modo que o órgão demandante terá disponíveis informações técnicas suficientes e atualizadas para proferir sua decisão quanto ao fornecimento ou não de determinada tecnologia. Pretende-se aprimorar essa ação, criando um banco de fichas técnicas/síntese de evidências no portal da comissão para que tanto os gestores quanto os operadores do direito possam acessá-las. Diante do exposto, solicita-se a aprovação de ação orçamentária para 2016 no valor proposto de R$ 17.845.300,00 para viabilizar a ampliação da capacidade de avaliação de tecnologias em saúde, a produção dos PCDT, bem como o adequado funcionamento da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS.
20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	Sistema apoiado	unidade	Serv. / Invest.	12.000	Atualmente encontra-se em fase de elaboração as Resoluções complementares da Resolução CNS N°466/12 no que concerne às Pesquisas nas Ciências Sociais e Humanas, Acreditação do Sistema CEP/Conep e Pesquisas Estratégicas para o SUS. Os grupos de trabalho compostos por membros da Conep são responsáveis por elaborar as resoluções complementares e apresentá-las ao Conselho Nacional de Saúde. As principais atividades dos grupos referem-se às reuniões periódicas com membros da Conep e Decit, inclusive com

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					representantes de outros estados, por isso faz-se necessário a continuidade do investimento nessa iniciativa no exercício de 2016. Soma-se a essa inciativa, o aperfeiçoamento constante da Plataforma Brasil que tem como objetivo oferecer maiores informações para o pesquisador sobre o trâmite da análise do projeto de pesquisa em tempo real. Esse aperfeiçoamento permitirá maior transparência ao processo de análise, e para tanto necessita de recursos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas versões. Outra iniciativa prevista para o ano de 2016, refere-se ao processo de acreditação dos Comitês de Ética, que objetiva melhorar a qualidade do processo de revisão ética, buscando padronização de procedimento e descentralizando a análise de protocolos, particularmente para aqueles de maior risco. O Decit/SCTIE contratou consultoria para realizar um levantamento de sistemas de acreditação em outros países e o produto desse trabalho foi apresentado para subsidiar as discussões que estão ocorrendo no GT. A acreditação de Comitês de Ética exigirá um aporte de recursos para a capacitação dos CEP. As despesas previstas para o ano de 2016 estão de acordo com as necessidades de investimentos em infraestrutura no Sistema CEP-Conep, tais como, consultoria, cursos, seminários e treinamentos, além de despesas com passagens e diárias.
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serv. / Invest.	261.905	Os municípios e estados serão selecionados para o desenvolvimento de projetos da cadeia produtiva de plantas medicinais e fitoterápicos (estruturação e consolidação da Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PMF) no âmbito do SUS; estruturação e consolidação de Arranjos Produtivos Locais de PMF no âmbito do SUS; desenvolvimento e registro sanitário de medicamentos fitoterápicos da Rename, por meio de Laboratórios Públicos). Além disso, o recurso apoiará atividades transversais ao apoio a municípios e estados, como a elaboração/atualização de monografias sobre segurança e eficácia de plantas medicinais de interesse do SUS e pareceres técnico-científicos a partir das monografias elaboradas. Tais monografias e pareceres subsidiarão a identificação de lacunas de pesquisa, o aprimoramento de legislações sanitárias, a disponibilização de informações qualificadas aos profissionais de saúde e à sociedade e a incorporação de fitoterápicos na Rename. Como resultado obtido até o momento, verifica-se importante déficit de ensaios clínicos, gerando a necessidade

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de realização de pesquisas clínicas com as espécies medicinais, o que subsidia a prática clínica com Fitoterápicos e organização da Assistência Farmacêutica em PMF. Outra atividade transversal é a capacitação de profissionais de saúde, por meio de Educação à distância, visando o uso racional de PMF no SUS. A partir da formação de prescritores de fitoterápicos por meio de cursos de EAD, informações clínicas de efetividade e segurança serão compiladas, em parceria com o eixo cuidado do Qualifarsus, sobre o uso de PMF na prática clínica. Como demanda do Comitê Nacional de PMF e considerando a criação da categoria Produto Tradicional Fitoterápico na Anvisa, a realização de uma pesquisa sobre o uso tradicional de plantas medicinais e fitoterápicos no Brasili permitirá a identificação de práticas e grupos sociais que desenvolvem o uso tradicional, tendo em vista a sociobiodiversidade do país. Com tais iniciativas, são especialmente atendidas as Diretrizes 2, 4, 5, 6, 8, 9, 15 e 17 da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.
20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	10.220.000	A estratégica a qual o Complexo da Saúde se insere, alia as dimensões econômica e social e está, em certa medida, intrinsecamente relacionada ao fortalecimento da base produtiva pública com vistas ao enfrentamento das iniquidades no acesso da população a bens e serviços em saúde. Nessa perspectiva, o Ministério da Saúde vem adotando, de forma sistemática, medidas de fortalecimento dos produtores públicos, no desenvolvimento do componente tecnológico do complexo da saúde e na modernização do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para o SUS. O parque produtivo brasileiro constitui patrimônio público estratégico formado por importantes produtores, alguns com quase duzentos anos de fundação, os quais vêm contribuindo para o abastecimento de medicamentos, soros e vacinas ao setor público, especialmente daqueles destinados a importantes doenças que afligem a população, contudo, sem grande interesse comercial para o setor privado. A partir do mapeamento das demandas dos produtores públicos identificou-se a necessidade de aporte substancial de recursos para cumprimento de exigências regulatórias, relacionadas aos fatores críticos de sucesso dessas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					unidades de produção. Essa ação consubstancia-se no princípio da efetividade, entendida como desempenho desejado quanto à transformação de uma realidade, que aponta mudanças econômicas e institucionais necessárias e que deverão decorrer de políticas públicas. O êxito desta política pública contribuirá sobremaneira para a promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	Pesquisa/estudo realizada(o)	unidade	Serv. / Invest.	194.444	Os recursos são supervisão, assessoria, normalização para execução dos projetos de pesquisas, capacitação e atividades de laboratório, celebração de contratos, convênios, termos de cooperação técnica com organismo nacional e internacional e a execução direta. Nesse sentido, serão desenvolvidas as seguintes atividades: desenvolvimento de pesquisas; elaboração de protocolo, trabalho de campo, treinamento de equipes de campo, apresentação de trabalhos científicos em congressos, publicações de trabalhos científicos, oficinas de trabalho para definição de linhas de pesquisas; realização de eventos técnicos; contratação de consultores e pesquisadores; intercâmbio com universidade e outras instituições de pesquisas nacional e internacional; aquisição de insumos e material permanente, transporte de material e carga; manutenção dos laboratórios de Bacteriologia, Fisiopatologia e outros de interesse da pneumologia; distribuição de medicamentos; manutenção de bancos de dados de TBMR: elaboração e execução de capacitações de recursos humanos para o SUS; assessoria técnica para Estados, Municípios e Distrito Federal; produção e distribuição de material institucional, informativo e educacional; monitoramento, avaliação, supervisão e controle de qualidade das atividades de bacteriologia da tuberculose da rede pública, nível estadual, aquisição de equipamentos e insumos de laboratório; adequação de instalação e procedimentos do laboratório nacional de referência de bacteriologia da tuberculose para nível de segurança 3(NB3); realização de obras, reformas, aquisição e reposição de equipamentos para ampliação e reestruturação do centro de Primatas, capacitação de recursos humanos na área de primatologia e serviços voltados à formação de pessoal para desenvolvimento cientifico e tecnológico; desenvolvimento de trabalhos de campo para captura de primatas não humanos e realização de pesquisa na área de ecologia, biologia e reprodução de primatas não

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					humanos; criação, reprodução manutenção, pesquisa e fornecimento de primatas não humanos para apoio às pesquisas biomédicas no pais e no exterior; e a vigilância em saúde, contratação de consultoria na área técnica e cientifica. Cooperação técnica cientifica nacional e internacional na áreas de primatologia, desenvolvimento de fóruns técnicos e científicos para estudos na área de primatologia; divulgação de informação referentes aos estudos e pesquisas desenvolvidos; implantação do programa de qualidade na área administrativas e técnico cientifica.
20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	Unidade federativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	108.173	A meta mede quantos estados e municípios prioritários receberam incentivo financeiro para organização da atenção nutricional no SUS, sendo mensurada por meio dos atos normativos do Ministério da Saúde que autorizam a transferência de recursos financeiros aos entes federados. Os recursos previstos financiarão as ações que foram definidas como de responsabilidade do Ministério da Saúde, como por exemplo: apoiar a organização da atenção nutricional para crianças menores de cinco anos em municípios que apresentam as maiores prevalências de desnutrição infantil, de acordo com o SISVAN.
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	Profissional capacitado	unidade	Serv. / Invest.	150.000	O recurso alocado nessa Ação é direcionado para apoiar as missões da Força Nacional do SUS (FN-SUS), em situações de grandes desastres, como: alagamento, desabamento, enchente, incêndio, epidemias/pandemias, acidentes nucleares, atentados terroristas e eventos com aglomeração, como também, capacitar e qualificar profissionais para mitigação e resposta em emergências de saúde pública no país.
20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	62	Os recursos planejados financiarão a Rede Cegonha que consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. As atividades previstas englobam os quatro componentes da Rede: pré- natal, parto e nascimento, puerpério e sistema logístico.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	Transplante realizado	unidade	Serv. / Invest.	1.464	Os recursos previstos serão aplicados para aquisição de equipamentos para bancos multitecidos, bem como para as Centrais Estaduais de Transplantes. Serão implantados também Centros de Referência em Transplante de Órgãos, Tecidos e Células, para aumentar a disponibilidade de serviços especializados em transplante. Estão previstos, ainda, a realização de campanha educativa para doação de órgãos, monitoramento e avaliação das centrais de transplantes e qualificação de profissionais.
20YD Educação e Formação em Saúde	Pessoa beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	10.229	P.O Nº 0002: ACS - 400horas - Qualificado = R$ 18.600.000: TC OPAS TC 57º = R$ 11.180.000; FORM. PÓS TÉC. EM RADIOTERAPIA 160 x R$ 25.000 = R$ 4.000.000; APOIO RETSUS = R$ 2.500.000; FORM. DE PROF. DE NÍVEL M. (TÉCNICOS, ACS E ACE) 1.200 HORAS, 3.000 x R$ 2.000 = R$ 6.000.000; QUALIF. DE PROF. DE NÍVEL TÉCNICO - CONVÊNIOS/TC/TED, 40.000 x R$ 800,00 = R$ 32.000.000; P.O 0003: RESID. MULTI - R1 (META PPA), 3.000 x R$ 3.660,80 x 10 meses = R$ 109.824.000,00; RESD. MULTI - R2, 3000 x R$ 3.600,80 x 12 meses = 131.788.800,00; RESID. MÉDICA - R1 (META PPA), 3.000 x R$ 3.600,80 x 10 meses = R$ 109.824.000,00; RESID. MÉDICA - R2 R3 R4, 5.000 x R$ 3.660,80 x 12 meses = R$ 219.648.000; RESID. HP/MS R1, 900 x 3.600,80 x 10 meses = R$ 32.947.200; RESIDÊNCIA HP/MS R2, 900 x R$ 3.600,80 = 39.536.640; PET: 200 grupos x R$ 10.500 x 12 meses = R$ 25.200.000,00; TC nº 57 - OPAS = R$ 5.000.000; CONVÊNIOS/TC/TED = R$ 39.274.360; P.O 0004: TELESSAÚDE, 17 NÚCLEOS x R$ 1.500.000,00 = R$ 25.500.000; POLÍTICA DE EP, 20.000 prof.X R$ 2.500 = R$ 50.000.000; TC 57 - OPAS, PORTAL DE EVIDÊNCIAS = R$ 13.000.000; APOIO A S.E DA UNASUS = R$ 7.500.000,00; TED (DEGES) = R$ 11.000.000 ; ESP. DE PROF. DE NÍVEL SUP. PART. DO MAIS ESPECIALIDADES E REDES PRIORITÁRIAS DO SUS (27.000 PACTUADOS COM A SAS), 10.500 x R$ 3.000,00 = R$ 31.500.000,00; SANGUE (SAS)= R$ 3.850.000; P.O 005: ESP. DE GEST.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					PARTICIPANTES DO MAIS ESP. E REDES PRIORITÁRIAS DO SUS, 2.655 x R$ 3.000 = R$ 7.965.000. P.O 006: PROJ. DE DESPRECARIZAÇÃO (APOIOS A EST. E MUN), FÓRUNS DE GESTÃO DO TRAB, 30 X R$ 100.000,00 = R$ 3.000.000; INOVASUS 2016, PROJ. PREMIADOS 40 x R$ 100.000 = R$ 4.000.000,00; OPERACIONALIZAÇÃO DO INOVA SUS 2016,, APOIO A IMPLANTAÇÃO DE COMISSÃO E BANCA EXAMINADORA DOS PROJ.= R$ 1.000.000,00; APOIO A PROJ. DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS E OBSERVATÓRIOS DE RH- COM BASE NAS REDES PRIORITÁRIAS, 8 x R$ 600.000,00 = R$ 4.800.000,00; APOIO A PROJ. DE QUALIF. DE GEST, E TRAB, 1220 GEST. X R$ 2.450,00 = R$ 2.989.000,00; PLATAFORMA RH - DESEN. DE MÓDULOS DO SISTEMA - UFRN, MÓDULOS RELACIONADOS A GESTÃO, REGULAÇÃO E NEGOCIAÇÃO, 4 módulos x R$ 500.000,00= R$ 2.000.000,00. P.O 000C: APOIO AO SIST NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DOS SUS E IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLOS, = R$ 3.500.000,00; CURSO DE NEGOCIADORES, 20 TURMAS (35 ALUNOS) X R$ 40.000 = R$ 800.000,00; SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE REGULAÇÃO DO TRABALHO = R$ 1.000.000,00; APOIO A PROJ. DE REGULARIZAÇÃO DOS ACS E ACE = R$ 2.000.000,00.
20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	População coberta	unidade	Serv. / Invest.	15	Os recursos estão previstos para produção, aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas, inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais.
20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	Ente federativo apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.245.925	Os recursos desta ação financiarão a implementação de Políticas de Atenção à Saúde que tem como objetivo geral promover a atenção integral à saúde da população, apoiar a implementação das redes de atenção à saúde nos estados e municípios, com especial atenção a áreas e populações de maior vulnerabilidade. Engloba a política da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					saúde da Criança, do Adolescente e Jovem, da Pessoa com Deficiência, das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional e do Homem.
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	População coberta	unidade	Serv. / Invest.	2	Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas de controle social para o SUS, os profissionais e a população; bem como fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definição, elaboração, publicação e distribuição de padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas a vigilância em saúde. Transferência de informações, contratação e qualificação de recursos humanos específicos,contratação de serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades públicas e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Apoio a estados e municípios na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle de tuberculose, hanseníase, malária, dengue, HIV/AIDS, DST, hepatites virais, doenças imunopreveníveis, outras doenças negligenciadas e agravos não transmissíveis. Desenvolvimento de ações de vigilância da saúde do trabalhador e da saúde ambiental.Apoio às ações do sistema nacional de laboratórios de saúde pública; apoio ao processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição por meio de análise de situação de saúde. Estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde. Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias e outros materiais informativos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	População beneficiada	unidade	Serviços	2.250	Apoio ao Programa de Inclusão Digital (PID) aos Conselhos Municipais de Saúde; Plano Nacional de Educação Permanente para o Controle Social; continuidade de Termos de Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS; publicações; apoio ao plano de formação permanente para os conselheiros de saúde e agentes comunitários de saúde de endemias; realização de eventos para o fortalecimento da participação social e da mobilização social em defesa do SUS; apoio à descentralização dos Comitês de Políticas de Promoção da Equidade. Apoio à mobilização e educação em saúde para populações vulneráveis: comunidades quilombolas, populações cigana, em situação de rua, LGBT, campo e floresta e negra. Para definir o custo médio, tomamos como referência o quantitativo da população beneficiada com as ações de gestão participativa e promoção da equidade no SUS, totalizando 20.000 pessoas. Ou seja, dividimos a PLOA 2015 (R$45.000.000,00) pelo 20.000, obtendo um custo médio de R$ 2.250,00 per capita.
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	População indígena beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	217.602	AÇÃO 20YP - PLOA 2016 - R$ 1.450.000.000,00 - QUANTITATIVO: 666.354 - CUSTO MÉDIO: R$ 2.176,02(Fonte:SIOP/MP) 1)SERVIÇO/CUSTEIO: PLOA - R$ 1.363.800.000,00 - CUSTO MÉDIO: R$ 2.046,65 Aquisição de Material Médico Hospitalar-MMH e Medicamentos(RENAME); deslocamento de equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena-EMSI; contratos com Horas-Vôo; manutenção de veículos terrestres e fluviais; despesas com manutenção de imóveis; aquisição de gêneros alimentícios e fornecimento de alimentação para pacientes que se encontram em tratamento nas Casas de Saúde Indígena-CASAI; Combustíveis e lubrificantes para atender a frota de veículos existente e em aquisição para 2016. 2) INVESTIMENTO: PLOA 2016 - R$ 86.200.000,00 - QUANTITATIVO: 34 - CUSTO MÉDIO: R$ 2.535.294,12 Aquisição de mobiliário em geral, equipamentos e material permanente(Médico Hospitalar e Odontológico); aquisição de veículos e barcos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	Farmácia mantida	unidade	Serviços	100.965	Esta ação opera duas modalidades: 1) manutenção das unidades próprias e 2) reembolso dos medicamentos disponibilizados junto à rede privada de farmácias e drogarias credenciadas pelo Programa. O aumento orçamentário se justifica essencialmente pela segunda modalidade, a qual se iniciou em 2006 com 1.610 empresas habilitadas comercializando medicamentos para hipertensão e diabetes. Em 2007 o elenco foi ampliado com a inclusão dos medicamentos contraceptivos. Em 2010, ocorreu nova ampliação, desta vez contemplando novos medicamentos para o tratamento da hipertensão e diabetes como a losartana potássica e a insulina regular, e demais patologias como dislipidemia, asma, rinite, doença de Parkinson, glaucoma, osteoporose, além da fralda geriátrica para incontinência. Em 2011, foi lançada a campanha "Saúde Não Tem Preço" que passou a disponibilizar gratuitamente os medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos. Em junho de 2012, os medicamentos para o tratamento de asma também passaram a ser disponibilizados de forma gratuita. Atualmente cerca de 34.000 farmácias e drogarias são credenciadas no Programa, cujo atendimento alcança 5.300.000 atendimentos/mês. O número esperado de empresas credenciadas para o exercício 2016 alcançará 35.000 com cerca de 8,5 milhões de atendimentos/mês em virtude do crescimento médio mensal equivalente a 2%. O custo médio mensal por usuário será cerca de R$ 28,00. Neste cálculo também houve o aumento de repasse mensal aos Estados e Municípios, que desde o início do Programa (2004) é de R$ 10.000, passando agora para R$ 12.500,00.
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	Farmácia mantida	unidade	Serviços	111.553	Esta ação visa reembolsar os medicamentos disponibilizados pelo sistema de co-pagamento junto à rede privada de farmácias e drogarias credenciadas pelo Programa. O aumento orçamentário se justifica essencialmente pela segunda modalidade, a qual se iniciou em 2006 com 1.610 empresas habilitadas comercializando medicamentos para hipertensão e diabetes. Em 2007 o elenco foi ampliado com a inclusão dos medicamentos contraceptivos. Em 2010, ocorreu nova ampliação, desta vez contemplando novos medicamentos para o tratamento da hipertensão e diabetes como a losartana potássica e a insulina regular, e demais patologias como dislipidemia, asma, rinite, doença de Parkinson, glaucoma, osteoporose, além da fralda geriátrica para incontinência. Em 2011, foi lançada a campanha "Saúde Não Tem

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Preço" que passou a disponibilizar gratuitamente os medicamentos anti-hipertensivos e anti-diabéticos. Em junho de 2012, os medicamentos para o tratamento de asma também passaram a ser disponibilizados de forma gratuita. Atualmente cerca de 34.000 farmácias e drogarias são credenciadas no Programa, cujo atendimento alcança 5.300.000 atendimentos/mês. O número esperado de empresas credenciadas para o exercício 2016 alcançará 35.000 com cerca de 8,5 milhões de pacientes atendidos por mês, com do crescimento médio mensal equivalente a 3%. Importante ressaltar que o custo médio mensal por usuário será cerca de R$ 28,00.
211V Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil	Farmácia implantada	unidade	Serviços	50.000	Viabilizar a implantação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil em áreas estratégicas e segundo critérios de padronização estabelecidos pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SCTIE, padronizando as instalações das Unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil. para atendimento do programa Brasil Sem Miséria nos locais onde não existem drogarias da rede privada ou própria.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	85.714	PROVER TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA APOIAR OS SERVIÇOS DEFINIDOS COMO PRIORITÁRIOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
214U Implementação do Programa Mais Médicos	Profissional beneficiado	unidade	Serviços	75.950	P.O 000A: 6º TA 80º TC - OPAS/MS(jan a mar/16), BOLSAS, SEGURO, RECESSO, 11.429= R$ 430.967.325; 7º TA 80º TC - OPAS/MS (abr a dez/16), BOLSAS, SEGURO, RECESSO 11.429 = R$ 1.226.094.402,88; MM - BOLSA INTERCAMBISTAS (ATUAL), 4.088 x R$ 12.658,70 x 12 meses = R$ 620.985.187,20 ; MM PASSAGENS - RECESSO, 4.088 x R$ 4.000,00 x 1 mes = R$ 16.352.000,00; MM - SEGURO, 4.088 x R$ 30,00 x 12 meses = R$ 1.471.680; MM(REPOSIÇÃO), 276 x R$ 12.658,70 x 12 meses = R$ 41.925.614,40 ; MM SEGURO (REPOSIÇÃO), 276 x 30,00 X 12 MESES = R$ 99.360; MM (REPOSIÇÃO), AJUDA DE CUSTO, 276 X 20.000 = R$ 5.520.000; TC 67 - OPAS/SESAI , AJUDA DE CUSTO E MORADIA = 342 x R$ 2.500,00 x 12 meses = R$ 10.260.000. PO 000B: PROVAB - BOLSA MÉDICOS (ATUAL), 2.450 x R$ 10.000,00 x 12 meses = R$ 294.000.000; P.O 000C –

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade: RESIDÊNCIA GERAL FAMÍLIA - R1 (META PPA), 2.000 residentes x R$ 3.660,80 x 10 meses = R$ 73.216.000; RESIDÊNCIA GERAL FAMÍLIA - R2, 500 x R$ 3.660,80 x 12 meses = R$ 21.964.800,00; REAJUSTE VALOR DA BOLSA (12%), 2.000 x R$ 439,30 x 12 meses = R$ 8.786.000,00; REAJUSTE VALOR DA BOLSA (12%) R2, 500 x R$ 439,30 x 12 meses = R$ 2.635.800. P.O 000D: ESPECIALIZAÇÃO MM E PROVAB, 3.500 x R$ 3.000 = R$ 10.500.000,00; 2º CICLO FORMATIVO MM, MÓDULOS / PLATAFORMA 14.462 médicos x R$ 500,00 = R$ 7.231.000,00; TED 166/2009 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, (Especialização MM e PROVAB) = R$ 1.106.258,22; TED 189/2009- UNIFESP, (Especialização MM e PROVAB) = R$ 767.105,18; Convênio 776594/2012 ESP CEARÁ, (Especialização MM e PROVAB)= R$ 1.012.605,00; TED 009/2012 UF/CE, (Especialização MM e PROVAB) = R$ 265.500, TED 64/2013 ESP DO CEARÁ, (Especialização MM e PROVAB) = R$ 169.410,30; TED 89/2013 FIOCRUZ,(Especialização MM e PROVAB) = R$ 4.500.000,00; TED 76/2013 UFCSPA/RS(Especialização MM e PROVAB) = R$ 6.750.000; TED 38/2014 - UNIFESP, (Especialização MM e PROVAB) = R$ 1.000.000; TC 18/2014 FIOCRUZ, GESTÃO DO PROGRAMA MM = R$ 29.348.952,00; PROVAB - SUPERVISORES, 450 x R$ 4.000,00 x 12 meses = R$ 21.600.000; TC 002/12 - FIOCRUZ PROVAB = R$ 24.000.000,00; INCENTIVO MUNICÍPIO RESIDÊNCIA GERAL DE FAMÍLIA, INCENTIVO (a cada 3 residentes R1 (2.000 MS e 700 MEC), 900 x 1.000 x 10 meses = R$ 9.000.000; BOLSA INCENTIVO PRECEPTORIA, INCENTIVO (para cada residente R1 (2.000 MS e 700 MEC), 2.700 x R$ 2.500 x 10 meses = R$ 67.500.000; PROFSAÚDE (MESTRADO PROF. EM ENSINO NA ATENÇÃO BÁSICA, 250 x R$ 20.000= R$ 5.000.000.
2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	Cooperação técnica apoiada	unidade	Serviços	7.500.000	As ações de cooperação científica no âmbito nacional e internacional com organismos e instituições de excelência, promovem, fomentam e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					incentivam o desenvolvimento de pesquisas em saúde no país, de modo a atender às necessidades da saúde pública e às prioridades do Sistema Único de Saúde (SUS). Estas parcerias aumentam a capacidade do Departamento de investir no desenvolvimento de pesquisa em saúde, trazendo novos recursos e possibilitando uma expansão das ações. Quanto às ações de cooperação com o NIH em financiar estudos com ênfase em doenças infecto parasitárias como HIV, Hepatite, Tuberculose e Câncer, os Institutos Nacionais de Saúde (NIH), dos EUA, o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), assinaram Carta de Intenções para cooperação conjunta em pesquisa biomédica, tendo por objetivo: o apoio integrado a projetos de pesquisa envolvendo pesquisadores brasileiros e estadunidenses; desenvolver parcerias e redes visando à colaboração em pesquisa básica, aplicada e clínica; desenvolver pesquisa colaborativa translacional em parcerias e redes; intercambiar material científico e informação; facilitar e simplificar os requerimentos regulatórios e de inspeção; coordenar, planejar e convocar encontros científicos, conferências, visitas a centros de pesquisa, consultas e capacitações; e outras atividades que poderão ser mutuamente identificadas e acordadas. Em 2016, será lançado o segundo edital como resultado da cooperação, que terá como eixos temáticos pesquisas em câncer, HIV/AIDS, hepatites virais, doenças negligenciadas e equidade em saúde. Todos esses temas são considerados de grande aplicabilidade e visam buscar soluções em áreas de grande relevância na área da pesquisa biomédica, buscando atender a problemas hoje enfrentados pelas populações dos dois países. As atividades de cooperação com a Fundação Bill & Melinda Gates se concentram nas áreas de saúde materno-infantil e cuidados para a gestante, mãe e bebê. A cooperação entre Decit e a referida fundação busca tratar aspectos da prematuridade, envolvendo a importância da nutrição e alimentação no desenvolvimento do bebê durante os primeiros mil dias de vida, da concepção ao segundo ano de vida. Na área de pesquisa em tuberculose, será firmada cooperação com a Global Alliance for TB Drug Development (TB Alliance), uma organização sem fins lucrativos de parcerias para o desenvolvimento produtivo que busca novos medicamentos e catalisa os esforços globais para novos tratamentos de TB. A instituição dedica-se a descobrir e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desenvolver novas drogas para tuberculose, de ação rápida e acessíveis economicamente. A cooperação entre o Ministério da Saúde e a TB Alliance terá duração, inicialmente, de três anos (2015 a 2017) quando serão realizados os testes de fase III para um novo regime terapêutico para o tratamento tanto da tuberculose comum, quanto da tuberculose multirresistente.
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	Paciente atendido	unidade	Serv. / Invest.	55.382	Os recursos visam a disponibilização de medicamentos pró-coagulantes para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias. O valor solicitado justifica-se com base na recomendação do Acórdão 2.236/2007 do Tribunal de Contas da União, que indica a necessidade de implementação de estoque regulador para os medicamentos pró-coagulantes.
4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	Procedimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	83	Este recurso contempla as ações a serem realizadas mediante cooperação com a Marinha do Brasil, para manutenção de unidade de atenção à saúde das populações ribeirinhas da região amazônica, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	Medicamento adquirido	unidade	Serviços	1	O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica tem o objetivo de disponibilizar medicamentos para o tratamento de doenças de perfil endêmico, com impacto socioeconômico e outras consideradas como de caráter estratégico no âmbito do SUS, quais sejam: Cólera, Controle do Tabagismo, Dengue, Doença de Chagas, Doença do Enxerto Contra Hospedeiro, Esquistossomose, Febre Maculosa, Filariose, Geohelmintíase, Hanseníase, Influenza, Intoxicação po Cianeto, Leishmaniose, Lúpus, Malária, Meningite, Mieloma Múltiplo ,Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório, Tracoma, Tuberculose, Tuberculose Multidroga-Resistência.
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	Unidade federativa apoiada	unidade	Serviços	40.740.740	Recursos para a Aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids; além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo, assim, à população os medicamentos para tratamento dos portadores

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de HIV/Aids e das doenças sexualmente transmissíveis - DST.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.238	A projeção levou em consideração o crescimento da demanda por ações de qualificação da força de trabalho em nível de pós-graduação (ND 3.3.90.39) e o crescimento natural dos custos (passagem aérea, material e realização do serviço) com educação continuada. Considerou-se, ainda, a ampliação de ações de instrutoria e estímulo à educação permamente, com requalificação dos processos de trabalho. Devido ao contingenciamento orçamentário de 2015, algumas ações constantes da Agenda de Educação Permanente de 2015 foram postergadas para 2016. O aumento do número de servidores do quadro do Ministério da Saúde, como os 5.000 profissionais oriundos da FUNASA, ampliará consideravelmente a demanda por ações de capacitação.
4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Paciente atendido	unidade	Serviços	2.443	Portaria GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	Pesquisa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	440.000	O Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (Decit/SCTIE/MS) tem como prioridade o fomento de pesquisas com relevância para o Sistema Único de Saúde (SUS). As linhas de pesquisas priorizadas pelo Decit/SCTIE/MS buscam alinhar as prioridades definidas na Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde (ANPPS). Esses temas prioritários refletem as necessidades de pesquisa do gestor federal e estão em consonância com os objetivos estratégicos aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). O Decit/SCTIE/MS do SUS promove parcerias institucionais que permitem a expansão do investimento destinado às pesquisas para a saúde mediante contratação de projetos estratégicos e lançamento de chamadas públicas em âmbito nacional e regional. O lançamento de editais atende as diretrizes da Política Nacional de Saúde, considerando as necessidades de estudos para o aperfeiçoamento das políticas, as lacunas de conhecimento existentes nas áreas e a disponibilidade de recursos financeiros. Para o exercício de 2016 definiram-se ações para o fomento à pesquisa em saúde nos temas indicados por todas as

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Secretarias do Ministério da Saúde como prioritárias. Em 2015, o Decit/SCTIE/MS lançou um chamamento público para projetos em 23 linhas de pesquisa em temas estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de fortalecer o SUS e contribuir para a melhoria das condições de saúde da população brasileira. Entre os temas propostos estavam o impacto do Programa Mais Médicos em áreas vulneráveis, as principais causas de morte materna entre os povos indígenas, a investigação sobre a situação vacinal nas capitais brasileiras, o impacto da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e avaliação da qualidade da atenção hospitalar no país. Ademais, de forma a contribuir para a diminuição da dependência tecnológica e para o aumento da competitividade das empresas públicas e privadas do Complexo Industrial e de Inovação em Saúde, o Decit tem estimulado pesquisas clínicas estratégicas para o SUS no âmbito da Rede Nacional de Pesquisa Clínica. Busca-se apoiá-las na capacidade de enfrentar a concorrência global, promovendo um processo de substituição de importação de produtos e insumos em saúde de maior densidade de conhecimento e que sejam prioritários às necessidades de saúde da população brasileira. Desta forma, o Decit visa promover, por meio de chamadas públicas e encomendas diretas de produtos estratégicos para o SUS, o desenvolvimento de estudos nas fases de ensaios clínicos de medicamentos, produtos, procedimentos, equipamentos e dispositivos para diagnósticos em seres humanos, de acordo com os requisitos éticos nacionais e internacionais, bem como as Boas Práticas Clínicas e as normas de Vigilância Sanitária. Outros projetos de grande importância científica quanto ao objetivo e respectiva execução permanecerão com investimentos, tais quais os projetos Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto (ELSA) que é uma pesquisa pioneira e de apoio continuado sobre os agravos crônicos, como diabetes e doenças cardiovasculares, e seus fatores de risco para a população brasileira, e representa o maior estudo na área de epidemiologia na América Latina. O Termo de Cooperação com a OPAS com o propósito de realizar um Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde estruturado, em execução desde 2006, termina sua vigência em 2016. Para a continuação da execução das ações que contribuem para o fomento à pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde (PD&IS), com base na capacidade

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					nacional para gerar novos conhecimentos, um novo Termo de execução Descentralizada será celebrado com vigência até 2020. Quanto ao Termo de Execução Descentralizada – TED com a FIOCRUZ, o mesmo visa contribuir para a estruturação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em saúde, mediante o fomento às ações e projetos de ciência e tecnologia que ampliem a qualidade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população brasileira, reduzindo a vulnerabilidade tecnológica do SUS, bem como contribuir para a resolução dos problemas prioritários de saúde da população brasileira, para a redução das desigualdades e para o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde. Nesse sentido a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, é um dos principais parceiros da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE, desenvolvendo em conjunto com o Departamento de Ciência e Tecnologia - DECIT, um programa de apoio a pesquisas como uma importante ferramenta para impulsionar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em saúde, direcionando o esforço nessa parceria a continuidade para fortalecimento e consolidação da ciência, tecnologia e inovação em saúde.
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	Procedimento realizado	unidade	Serviços	557	A transferência de recursos financeiros à Associação das Pioneiras Sociais (APS) programados para desenvolvimento de ações e serviços de saúde, como: atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias, reabilitação e outros procedimentos complementares na área da medicina do aparelho locomotor, bem como para atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde.
6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	Mulher beneficiada	unidade	Serviços	0	Esses recursos financiarão a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher. É uma ação voltada às atividades relacionadas à saúde da mulher como o fortalecimento da política dos Direitos Sexuais e Reprodutivos (DSDR) , a prevenção e controle do câncer de útero e mama; o fortalecimento ao parto, aborto e nascimento humanizados; as linhas de cuidados para segmentos vulneráveis da população feminina; entre outras. A memoria de cálculo será de R$ 12.000.000 divido por 66.000.000 de mulheres beneficiadas, resultando em um valor médio de R$ 0,19 centavos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
6178 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	370.370	Os recursos previstos serão alocados para implementação do modelo de atenção integral à Saúde da Pessoa Idosa; capacitação de profissionais de saúde; bem como a implantação de instrumentos de qualificação do cuidado à pessoa idosa nos estados.
6182 Ouvidoria Nacional de Saúde	Cidadão atendido	unidade	Serviços	154	Qualificar os instrumentos de escuta e disseminação de informações, por meio da implementação de novos canais de interação (multicanais) com os usuários de SUS, com foco na melhoria da resolubilidade das manifestações recebidas; Desenvolver e aplicar pesquisa avaliativa para aferição da qualidade do atendimento na perspectiva do usuário dos serviços de saúde; ampliar e qualificar as estruturas de ouvidorias descentralizadas em estados e municípios para a aferição da percepção do usuário de forma permanente sobre o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas públicas de saúde. Para definir o custo médio, tomamos como referência o produto Cidadão Atendido. Logo, dividindo o valor previsto na PLOA 2016 (R$ 100.000.000,00) pelo número de cidadão atendido, a saber, 650.000, obtemos um custo de R$ 153,85.
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	Atendimento realizado	unidade	Serviços	1.067	Esses recursos financiarão a assistência à saúde nos hospitais da rede pública federal, mediante transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços ambulatoriais e hospitalares de diagnóstico e tratamento.
6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	333.333	Os recursos previstos visam apoiar a definição de instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos; o desenvolvimento do processo de implantação e implementação da rede de serviços de saúde mental; a qualificação da atenção em saúde mental e; a qualificação contínua dos profissionais no uso de estratégias de prevenção.
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	Serviço qualificado/avaliado	unidade	Serv. / Invest.	120.481	Os recursos planejados serão destinados para a qualificação dos serviços públicos que prestam atenção hematológica e hemoterápica com ênfase na infraestrutura, gestão, qualidade da produção e assistência. Além disso, será implementado o Teste NAT para HIV e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					HCV nos serviços de hemoterapia que atendem o Sistema Único de Saúde Brasileiro, atendendo a Portaria n° 79, de 31 de janeiro de 2003.
7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	3.333	Referente ao TC 12/2011, CONVÊNIO SIAFI 667406, DOU DE 11.07.2011, SEÇÃO 3, PÁGINA 101, NÚMERO 131; com destinação aos 15 subprojeto alusivos ao projeto QualiSUS-Rede, conforme Contrato de Emprestimo 7632-BR, conforme: Resolução nº 26, de 2009, DOU de 25 de setembro de 2009, Seção 1 pág 1; PORTARIA Nº 577, DE 15 DE MARÇO DE 2010 (DOU de 16/03/2010, sação 1, página 39); PORTARIA Nº 1.140, DE 17 DE MAIO DE 2011 de 04/03/2011, seção 1, pág 79; PORTARIA Nº 396, DE 4 DE MARÇO DE 2011 (DOU de 09/03/2011, seção 1, pág 64); e PORTARIA Nº 1.375, DE 3 DE JULHO DE 2012 (DOU de 4 de julho de 2012, Seção 1, pág 56; para o apoio de 4 Convênio/TCT/Contrato/Outros destinados à políticas para Sistema Horus e E-SUS em fase de execução/pagamento em 2015: conforme Contrato de Empréstimo 7632-BR, conforme: Resolução nº 26, de 2009, DOU de 25 de setembro de 2009, Seção 1 pág 1.
7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	Aldeia beneficiada	unidade	Serv. / Invest.	30.769.230	AÇÃO 7684 - PLOA 2016 - R$ 60.000.000 - Custo Médio - R$ 307.692,30 - Fonte: SIOP/MP Total Geral de Obras para 2016: 195 Sistemas de Abastecimento de Água, assim distribuídos: - 80 novos Sistemas de Abastecimento de Água Implantados

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- 70 reforma/ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água - 45 aldeias com destinação dos dejetos - Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água existentes e implantados
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	Serviço estruturado	unidade	Serv. / Invest.	740.740	Recursos voltados à reestruturação dos serviços de hematologia e hemoterapia com foco na implantação do Projeto Hemorrede Sustentável
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS	Plano implementado	unidade	Serviços	1.851.851	Ações voltadas à elaboração e implementação de 27 planos de cooperação técnica-financeira às entidades representativas dos conselhos de secretarias municipais de saúde (COSEMS) dos 26 estados, às secretarias estaduais de saúde, incluindo a do Distrito Federal, visando apoiar o processo de descentralização, com ênfase na regionalização, no planejamento regional integrado e na gestão compartilhada, mediante a construção de consensos interfederativos na condução da Política Nacional de Saúde, com ênfase na implantação do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde – COAP nas 438 Regiões de Saúde. Manutenção da rede de apoiadores descentralizados; na implantação de projeto de Qualificação de Gestão Estratégica e Participativa do SUS, em parceria com a Fiocruz; Custeio de Publicações, eventos. Implantação de novo Termo de Cooperação com a OPAS/OMS. O custo unitário médio utilizado é calculado dividindo-se o valor previsto na PLOA 2016 (R$ 50.000.000,00) pelos 27 planos previstos para 2016, totalizando em R$ 1.851.851,85 por plano.
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	3.990.000	Os recursos estão previstos para financiar a estruturação e manutenção de pontos de atenção especializada à saúde, para apoiar a expansão dos serviços habilitados que realizam procedimentos de alta complexidade em doenças crônicas; além da habilitação de novos serviços para realização de exames de diagnóstico. Também está planejado realizar construção, reforma e ampliação de Centros Especializados em Reabilitação; estruturação de unidades de atenção especializada para oferecer serviços de prevenção ao câncer; bem como, aquisição de aceleradores lineares e equipamentos para Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento das Lesões Precursoras do Câncer de Colo do Útero; e construção de CAPS e de Unidade de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Acolhimento.
8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	Ente federado apoiado	unidade	Serv. / Invest.	429.687	A Ação Orçamentária prevê recursos para capacitação dos profissionais de saúde da Atenção Básica para terem conhecimento sobre a Estratégia e-SUS e o sistema de informação para a Atenção Básica (SISAB). Realizar a verificação in loco do conjunto de padrões de qualidade dos processos de trabalho das equipes de atenção básica, equipes de saúde bucal, centro de especialidades odontológicas, núcleos de apoio ao saúde da família, atenção domiciliar e consultórios na rua, no âmbito do PMAQ, com objetivo de subsidiar o processo de certificação de qualidade e a tomada de decisão na definição de parâmetros de qualidade para melhoria, expansão das ações de atenção e prevenção em todo território nacional.
8577 Piso de Atenção Básica Fixo	Município beneficiado	unidade	Serviços	969.479	Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica.
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	Serviço estruturado	unidade	Investimentos	3.436.842	Os recursos previstos nessa ação financiarão a expansão e qualificação de pontos de atenção na atenção básica. Para atendimento de populações ribeirinhas, os recursos consignados servirão para aquisição de embarcações que funcionarão como Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSFlu).
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Procedimento realizado	unidade	Serviços	18	Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	5.300.000	O desenvolvimento do componente tecnológico é fundamental para ampliar a inovação e a produção nacional de fármacos, biofármacos, medicamentos, imunobiológicos, equipamentos e materiais de uso em saúde, fortalecendo o Complexo da Saúde e reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde. Nessa perspectiva, Ministério da Saúde (MS) em cooperação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), a FINEP, o BNDES e o CNPq apoiam atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) em projetos de instituições que atuam nos segmentos do Complexo da Saúde, com o propósito de viabilizar a implementação desta política pública, e com base no atendimento ás diretrizes de promoção, desenvolvimento e domínio de tecnologias, estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS), o fomento a projetos prospectados pelo Ministério da Saúde e aos aprovados nos Editais de Seleção da FINEP, visa o desenvolvimento e o domínio de tecnologias prioritárias para a saúde, a articulação e integração das ações de governo nessa área, intensificando o fomento tecnológico em campos fundamentais para o desenvolvimento do País, em consonância com as prioridades do SUS e as orientações estratégicas do Governo Federal.
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS	Ferramenta implementada	unidade	Serv. / Invest.	1.737.750	Os valores são destinados à adoção/criação de programas,projetos e estudos técnicos nas áreas da Economia da Saúde e de Qualificação dos Investimentos em Saúde, principalmente no que tange a disseminação e o desenvolvimento de técnicas e metodologias voltadas à eficiência do gasto público em saúde, seja por meio de serviços ou investimentos. Além disso, os valores subsidiam o fortalecimento do Banco de Preços em Saúde (BPS), do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), do Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde, do Catálogo de Materiais e outras ferramentas geradoras de informações de saúde para gestores federais, estaduais, municipais e distritais, bem como para comunidade acadêmica e sociedade em geral. O custo dessas ações é constituído basicamente por: manutenção da força de trabalho especializada; parceria com instituições de ensino superior e órgãos federais; despesas administrativas; incentivo à criação dos Núcleos de Economia da Saúde nos Estados; e gestão de projetos de cooperação técnica nacional e internacional.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde	Ação de auditoria realizada	unidade	Serviços	11.200	Realizar 1.250 ações de Controle Interno; fazer articulação intra e interinstitucional com as Comissões Intergestores Regionais (CIR's); realizar eventos para fortalecimento da gestão e do Sistema Nacional de Auditoria (SNA): Fórum Nacional do SNA, encontros regionais do SNA, Fóruns estaduais do SNA; Curso para novos auditores em parceria com universidades; Reunião de Trabalho Colegiado Ampliado de Gestores do Denasus, Encontro de Trabalho com as Chefias; acolhimento aos servidores relotados; apoio às ações do Sistema Nacional de Auditoria - SNA: apoio aos Componentes Municipais das Regiões de Saúde, apoio técnico para auditoria do COAP; publicações (Normativos do SNA); continuidade do Termo de Cooperação com a OPAS/OMS; aquisição de material permanente para o nível central e as Unidades Desconcentradas para fortalecimento e estruturação do Sistema Nacional de Auditoria. O custo unitário médio utilizado é calculado dividindo-se as 1.250 ações de controle interno previstas pelos R$ 14.000.000,00 da PLOA 2016, totalizando em R$ 11.200,00 por ação de auditoria realizada.
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	Serviço preservado	unidade	Serv. / Invest.	17.000.000	Serviço: Pagamento de franquia mínima das gráficas que prestam serviços de impressão de grande e pequeno porte. Custos de abertura da Biblioteca do Ministério da Saúde e de suporte às atividades de microfilmagem, com reajuste de 8,5% em relação a 2015. Eventos: Participação do Ministério da Saúde na Bienal do Livro (R$ 600.000,00) e no Fórum Internacional em Saúde (R$ 700.000,00). Repasse financeiro: ao Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciencias da Saúde - BIREME, por meio do Convênio nº 007/2004. Também é referente ao repasse financeiro à OPAS/OMS por meio do 10º Termo de Ajuste ao 50º Termo de Cooperação.
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	Central de regulação implantada	unidade	Serv. / Invest.	2.000.000	Os recursos previstos financiarão a expansão na quantidade de centrais de regulação e atividades de capacitação. Além disso, pretende-se incrementar a atividade de controle e avaliação da atenção em saúde.
8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	Unidade equipada	unidade	Serv. / Invest.	212.381	Os recursos objetivam concretizar as diretrizes da política nacional de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					saúde bucal, por meio da transferência de recursos aos estados e municípios para implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), que envolve manutenção, compra de equipamentos, reforma e ampliação dos CEOs já implantados, como também, aquisição de equipamentos às Equipes de Saúde Bucal. Está previsto recursos mensais aos Estados e Municípios para realizarem a adesão dos CEOs à Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.
8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde	Unidade da Federação apoiada	unidade	Serv. / Invest.	9.126	Os recursos previstos serão destinados para implementar a estratégia nacional de alimentação complementar saudável, que compreende na compra e distribuição de cápsulas de vitamina A para suplementação de crianças de 6 a 59 meses em municípios prioritários e; de sachês de múltiplos micronutrientes em pó para suplementação da alimentação de crianças em creches participantes do Programa Saúde na Escola. Também, pretende-se transferir recursos às Secretárias Estaduais de Saúde para aquisição de fórmulas nutricionais especializadas para alergia à proteína do leite de vaca (APLV).
8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	185.185	Os recursos previstos serão aplicados no desenvolvimento de atividades para qualificação das instâncias de gestão do SUS, das redes de serviços do SUS e das tecnologias de intervenção nos territórios para implementação de dispositivos de humanização da gestão e da atenção.
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	754	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em cardiologia. O Instituto Nacional de Cardiologia (INC) oferece serviços diferenciados na investigação diagnóstica e no tratamento das doenças cardiovasculares.
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	583	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em oncologia. O INCA desenvolve e coordena as ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, prestada direta e gratuitamente aos pacientes com câncer como parte dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, e a atuação em áreas estratégicas, como prevenção e detecção precoce, formação de profissionais especializados, desenvolvimento da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pesquisa e geração de informação epidemiológica.
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	989	Os recursos desta ação financiarão o aperfeiçoamento, avaliação e desenvolvimento de ações e serviços especializados em traumatologia e ortopedia. O INTO desenvolve e coordena as ações integradas em traumatologia e ortopedia. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, atendimentos, atendimentos cirúrgicos, distribuição de multitecidos, qualificações e pesquisas relacionadas ao tema.
8761 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	Serviço mantido	unidade	Serviços	337.423	O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU.
8762 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	74	Esses recursos financiarão a implementação de ações e serviços às populações em localidades estratégicas e vulneráveis de agravo, por meio do fomento à cultura de direitos humanos, do conhecimento das necessidades específicas desta população e do apoio à implementação da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	Unidade estruturada	unidade	Serv. / Invest.	9.428.571	Os recursos previstos financiarão a implementação de dispositivos de qualificação, integração e continuidade do cuidado para linhas prioritárias no campo da atenção às urgências e emergências. Estão previstos recursos para a ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada hospitalares de urgência e emergência, ou seja, melhoria da infra-estrutura e da capacidade operacional do que atualmente é tido como um dos nós críticos do SUS.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
38000 Ministério do Trabalho e Emprego					
38101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta					
20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	22.297	Recursos financiarão despesas com diárias, passagens, material de consumo em geral,colaborador eventual e pessoa jurídica, de forma a permitir melhor condição em segurança e saúde, visando promover e proteger a vida nos ambientes de trabalho, por meio de intervenções nos fatores de riscos determinantes dos agravos à saúde dos trabalhadores.
20YV Democratização das Relações de Trabalho	Ator social alcançado	unidade	Serv. / Invest.	2	Valor destinado a capacitação e disseminação de conhecimentos na área de relações de trabalho e temas de interesse geral relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista e de avanços na negociação coletiva.
215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	Empreendimento apoiado	unidade	Serv. / Invest.	32.040	"Ampliar a Política Nacional de Assistência Técnica com a formação de Núcleos Estaduais de Assistência Técnica e ao estímulo à institucionalização de políticas públicas de economia solidária nas esferas federal, estadual e municipal incluindo a expansão e fortalecimento de políticas públicas locais e regionais de economia solidária"
2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	149.479	custear despesas com aquisição de equipamentos e material permanente para apoio a projetos.
8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos	Empreendimento apoiado	unidade	Serv. / Invest.	239.024	Recursos para fomentar a geração de trabalho e renda para parcela significativa da população no âmbito do plano Brasil sem miséria em compromissos de inclusão social e econômica de catadores de matérias recicláveis.
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho					

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20YW Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho	Estudo/pesquisa publicado(a)	unidade	Serv. / Invest.	111.111	Recursos destinados a realização de pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador					
20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	Atendimento realizado	unidade	Serv. / Invest.	5	A ação em tela tem por finalidade manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	Cadastro mantido	unidade	Serviços	12.401.128	"Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego."
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	Relatório emitido	unidade	Serviços	641.869	Desenvolvimento de Metodologia de Análise Comparativa do Mercado de Trabalho local e Qualificação Social para Apoio à Gestão das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	Trabalhador qualificado	unidade	Serviços	16	Recursos alocados visando ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social.
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	Benefício processado	unidade	Serv. / Invest.	1	Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Carteira de trabalho emitida	unidade	Serv. / Invest.	2	Permitir a inserção do cidadão por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão de CTPS.
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	Parceria realizada	unidade	Serv. / Invest.	400.000	Desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando a melhoria de sua eficiência, bem como a ampliação dos beneficiários do programa.
2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Fórum apoiado	unidade	Serviços	5.103.805	Não há produto definido para esta Ação
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	Família ocupacional atualizada	unidade	Serviços	600.000	Valores serão usados para atender despesas com a modernização e atualização, por meio de estudos constantes, da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como, para atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.
4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	Sistema implantado	unidade	Serviços	76.947.428	Manutenção do sistema. Envolve pagamento pelos serviços de desenvolvimento, processamento e consolidação de dados do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	6.122.002	"Manutenção e desenvolvimento do SFIT mediante módulos que vão desde a emissão de Ordem de Serviços - OS para dar início a uma ação fiscal, passando pela inserção de relatórios pelo corpo de Auditores Fiscais do Trabalho - AFT"
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	297.345	O valor será utilizado para apoio ao funcionamento e manutenção das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com suas agências e grências responsáveis pelo atendimento da população que procura o MTE. O objetivo é manter os contratos de manutenção

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					(limpeza, vigilância, água, energia etc), adquirir equipamentos de informática entre outros, reformar e/ou construir novos prédios.
8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	Crédito controlado	unidade	Serviços	131	Valores serão destinados a elaboração, execução e análise de rotinas e planos de controle, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT nas ações de concessão de crédito, inclusive por meio de ações de supervisão in loco nas operações de crédito, e acompanhamento das ações via sistemas de informação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
39000 Ministério dos Transportes					
39000 Ministério dos Transportes					
00BU Manutenção da Malha Ferroviária	Manutenção realizada	quilômetro	Investimentos	46.784	Na manutenção da malha ferroviária está contemplada a operação de licenciamento dos trens, construção de edificações e aquisição de sistemas de controle de tráfego, comunicação e ações compensatórias e mitigadoras de riscos ambientais, dentre outros da Ferrovia. Custo médio considerando apenas a FNS de Anápolis/GO a Palmas/TO - 855 km.
00BV Construção da Ferrovia Oeste-Leste	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão, desapropriação e obras complementares. Valor de custo médio da Ferrovia de Integração Oeste-Leste entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA (1022 km).
00BW Construção da Ferrovia Norte-Sul	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	6.500.000	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão, desapropriação e obras complementares. Valor do custo médio estimado é a média dos custos da FNS (Palmas /TO a Anápolis/GO - 855 km) e Extensão Sul (Ouro Verde de Goiás/GO a Estrela d'Oeste/SP - 682 km) somados.
xx10 Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	1.950.000	Limite inferior: R$ 1.803.430,46 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 2.097.354,64 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx11 Construção de Trecho Rodoviário	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.140.000	Limite inferior - R$ 2.583.591,72 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R$ 3.695.821,41 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx12 Contrução de Acesso Rodoviário	Trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.140.000	Limite inferior - R$ 2.583.591,72 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R$ 3.695.821,41 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx13 Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	5.934.000	Limite inferior: R$ 3.739.010,19 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 8.128.217,30 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xx14 Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	1.950.000	Limite inferior: R$ 1.803.430,46 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 2.097.354,64 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx17 Adequação de Anel Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	5.934.000	Limite inferior: R$ 3.739.010,19 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 8.128.217,30 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xx18 Adequação de Anel Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	1.950.000	Limite inferior: R$ 1.803.430,46 - Solução 3aFaixa c/revest.CBUQ 10cm, recapeamento na Pista Existente - CBUQ 4cm e no Acostamento - CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 2.097.354,64 - Solução 3aFaixa c/revestimento.CBUQ 10cm, recapeamento da Pista Existente com CBUQ 8cm e no Acostamento CBUQ 4cm
xx19 Construção de Anel Rodoviário	trecho construído	quilômetro	Investimentos	3.140.000	Limite inferior - R$ 2.583.591,72 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior - R$ 3.695.821,41 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xx20 Implantação de Postos de Pesagem	Posto implantado	unidade	Investimentos	5.800.000	Posto para operação de equipamentos de pesagem fixos: Custo médio obtido em função de avaliação do novo modelo de posto de pesagem sendo elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina.
xxx1 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	807.000	RESTAURAÇÃO Limite Inferior: R$ 339.081,66 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R$ 1.217.142,02 - Solução c/ Fresagem 5cm+reposição CBUQ 5cm (100%)+ Recapeamento CBUQ 5 cm-Pista e Acostamento.
xxx2 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	1.655.000	RECONSTRUÇÃO Limite Inferior: R$ 1.251.308,00 - Solução c/ revestimento em CBUQ 3cm-Pista e TSD-Acostamento. Limite Superior: R$ 2.059.170,24 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e CBUQ 10cm-

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Acostamento.
xxx3 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	1.459.000	RESTAURAÇÃO C/ MELHORAMENTOS Limite Inferior: R$ 1.240.150,00 e Limite Superior: R$ 1.677.850,00.
xxx4 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	250.000	CREMA 1ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R$ 199.620,57 a Limite Superior: R$ 299.430,85.
xxx5 Manutenção de Trecho Rodoviário	Trecho mantido	quilômetro	Investimentos	699.000	CREMA 2ª ETAPA - Contratos de recuperação e manutenção da rede rodoviária federal. Limite Inferior: R$ 602.697,33 a Limite Superior: R$ 795.967,49.
xxx6 Construção de Contorno Ferroviário	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	7.950.000	Valores informados pela CGOFER/DIF.
xxx7 Construção de Contorno Rodoviário	Contorno construído	quilômetro	Investimentos	3.140.000	Limite inferior: R$ 2.583.591,72 - Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R$ 3.695.821,41 - Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm-Pista e Acostamento.
xxx8 Adequação de Travessia Urbana	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	5.934.000	Limite inferior: R$ 3.739.010,19 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 8.128.217,30 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.
xxx9 Adequação de Trecho Rodoviário	Trecho adequado	quilômetro	Investimentos	5.934.000	Limite inferior: R$ 3.739.010,19 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 6 cm, recapeam. Pista Existente CBUQ 3cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 3cm. Limite Superior: R$ 8.128217,30 - Solução Pista Nova c/revest.CBUQ 16cm, recapeamento da Pista Existente CBUQ 10cm e Acostamentos/ Afastamentos CBUQ 10cm.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
41000 Ministério das Comunicações					
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta					
20ZB Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	3.589.040	A ação 20ZB, Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital, refere-se a quatro diferentes modelos de projetos, voltados para a articulação e revitalização dos Pontos de Inclusão Digital, da promoção da formação digital cidadã e da conexão por meio de pontos de presença GESAC. Estes projetos contam com parcerias, mediante convênios ou descentralização de crédito, além da execução direta, com entidades da sociedade civil, governos municipais e estaduais, além do Governo Federal.
20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	Estudo elaborado	unidade	Serviços	65.000	A meta é de 20 estudos, o que dá um custo unitário de R$ 65.000,00 para cada um. É difícil especificar um valor unitário porque existem contratações de consultorias de R$ 30.000,00 até R$ 2.000.000,00, no entanto, dada as ações previstas no projeto com a UNESCO para 2016, foi previsto um valor médio de contratação de R$ 65.000,00 por estudo.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	1.017.927	O valor estimado para o serviço prestado contempla um plano de trabalho que se adequa à disponibilidade orçamentária.
212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais	Município atendido	unidade	Serv. / Invest.	703.288	A ação 212N, Implementação de Projetos de Cidades Digitais, refere-se à infraestrutura de redes de fibras óticas nos municípios, incluindo a implantação de infraestrutura, a transferência de tecnologia e a garantia dos equipamentos.
214L Fomento a Conteúdos Digitais Criativos	Arranjo produtivo local viabilizado	unidade	Serv. / Invest.	6.033.333	A ação prevê a contemplação de 3 projetos de APLs no valor de 4 milhões cada um, mais R$ 5,5 milhões para a premiação INOVApps e os aplicativos em Ginga.
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT					
146W Adequação da infraestrutura dos Correios	Agência instalada	unidade	Serv. / Invest.	18.205	Serão adquiridos, no total 5493 itens, dentre os quais se destaca a aquisição de 77 máquinas de triagem, no valor de 93,8 milhões. Nesta ação, estão contempladas as aquisições de mobiliários, máquinas,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					equipamentos e obras.
41202 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS					
12OF Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga	Rede implantada	município	Investimentos	249.685	Custo do Pessoal de Investimento por pessoa, total de 54 colaboradores.
146Y Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa	Infraestrutura implantada	percentual de execução física	Investimentos	18.000.000	Construção e operação de cabo submarino interligando o Brasil a Europa, incluindo a construção da Landing Station (estação de ancoragem do cabo) em território brasileiro.
146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital	Satélite lançado	percentual de execução física	Investimentos	118.176.984	Construção do artefato orbital (Satélite) - R$ 194.305.141,00 Contração do Seguro - R$ 89.600.000,00 7 Infraestruturas em área de defesa (Estações COPEs e Gateways) - R$ 161.394.182,00 Plano de Absorção de Tecnologia - R$ 585.600,00 Equipamentos Gateways - R$ 145.000.000,00
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL					
20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações	Norma publicada	unidade	Serviços	208.202	A previsão é de que em 2016 sejam publicados 12 regulamentos. O total financeiro previsto para esta Ação, de R$ 2.498.420,00, é resultado da soma da previsão dos 3 Planos Orçamentários que a compõe, a saber: Monitoramento da Prestação dos Serviços de Telecomunicações, Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações e Outorga dos Serviços de Telecomunicações.
2424 Fiscalização em Telecomunicações	Fiscalização realizada	unidade	Serv. / Invest.	3.718	A dotação prevista para esta Ação, de R$ 34.729.084, inclui despesas com manutenção das 27 unidades descentralizadas, contratação de serviços de apoio à fiscalização, bem como de equipamentos de suporte à eficiência da atividade fiscalizatória. De acordo com o planejamento da Superintendência de Fiscalização, estão previstas 9.340 fiscalizações a serem realizadas durante o exercício de 2016 em todo o território nacional.
2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	Usuário atendido	unidade	Serviços	6	Para o exercício de 2016, a previsão da Superintendência de Relações com Consumidores é de atender 7.800.000,00 usuários dos Serviços de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Telecomunicações.
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL					
20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	2.166.667	Essa ação tem a finalidade de estimular a criação de tecnologias inovadoras visando à melhoria, à eficiência e à competitividade do setor de telecomunicações, apoiando a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que aproveitam as oportunidades geradas pelas transições e pelo processo de convergência nas comunicações, para ampliar o domínio nacional. Os recursos destinados a essa ação são descentralizados e repassados ao agente financeiro Finep, que formaliza e fiscaliza a execução dos projetos. Conselho Gestor do Funttel, aprovou os Planos de Aplicação de Recursos da Financiadora de Estudos e Projetos e Fundação CPqD determinando a execução orçamentária da ação 20ZR e definindo como diretrizes os seguintes tópicos: 1. Estimular o processo de inovação tecnológica das empresas do setor de telecomunicações. 2. Dar preferência às áreas definidas como prioritárias pelo Conselho Gestor do FUNTTEL. 3. Apoiar as empresas nacionais fornecedoras de equipamentos e 4. Apoiar as empresas operadoras de serviços, principalmente nos projetos que envolvam o fortalecimento da cadeia de fornecedores nacionais. 5. Apoiar o desenvolvimento de equipamentos e sistemas para que os fornecedores nacionais tenham capacidade de atender ás demandas a serem geradas pelo Plano Nacional de Banda Larga. O Conselho Gestor do Funttel pretende que sejam investidos R$ 10,milhões para apoio a projetos não reembolsáveis para apoio a Institutos de Ciência e Tecnologia ICT's dentro do que foi acordado quando do lançamento do Edital do Programa — Inova Telecom. A ação 20ZR também é destinada a manter a capacidade de pesquisa da Fundação CPqD, na execução de projetos de desenvolvimento tecnológico voltados para resultados que tenham interesse público e social, traduzido por um impacto direto sobre a população, em temas em que existe demanda ou interesse do Governo em aplicar novas tecnologias a questões das políticas públicas de telecomunicações,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					especialmente unidas voltadas para as necessidades e condições sócio-econômicas do Pais, ou um impacto indireto, por meio de atividades que dêem subsídios gestão das políticas públicas de Telecomunicações.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
42000 Ministério da Cultura					
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta					
13E1 Implantação do Canal de Cultura	Canal implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	800.100	Estudos e Contratações e Consultorias para implantação, viabilidade de operação, infraestrutura, produção independente e programação regional do Canal de Cultura.
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	3.274.000	Os custos unitários utilizados como referência para elaboração do orçamento da DINC são: - Apoio a ocupação dos Centros de Artes e Esportes Unificados - valor por CEU inaugurado para o desenvolvimento de ações por um ano - valor utilizado para desenvolvimento de oficinas para formação nas artes, conforme termo de referência proposto pelo MinC. - Construção de Centros de Artes Unificados (CEU das Artes) - valor refere-se a obra física e aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme projeto de referência disponibilizado pelo MinC aos convenentes.
20KH Ações Integradas de Cultura e Educação	Programa implantado	unidade	Serviços	811.111	Consolidação e ampliação de programas em parceria com o MEC: Mais Cultura nas Escolas, Mais Cultura nas Universidades, ProExt Cultura e Arte, Pronatec Cultura. Ações integradas de formação em cultura e artes: professores de artes, agentes culturais e alunos de educação básica e alunos de graduação em artes e cursos correlatos. Ações formativas em espaços sociais, inclusive CEUs. Programa de Formação para Comitês. Implementação de Programa mais cultura na educação infantil. Lançamento de edital de difusão de conteúdos formativos sobre cultura e educação voltados a educadores. Apoio a ações de pesquisa e extensão na interface cultura e educação. Aprimoramento de gestão de programas e projetos incentivados pelo ProExt Cultura e Arte e dos planos de cultura das instituições de ensino superior. Implementação de Programa de Formação Artística e Cultural. Ações para uma política nacional de formação artística. Apoio a redes de formação artística. Ações internacionais - intercâmbio com vistas à formação artística. As diversas ações resultarão em eventos realizados, formações e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					capacitações concluídas, estudos e pesquisas realizados, mapeamentos, entre outros produtos.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.038.753	- O Programa que tem como objetivo capacitar artistas, técnicos e produtores e agentes culturais, em gestão de projetos e empreendimentos criativos, por meio de ensino à distância e presencial, abordando planejamento estratégico e ferramentas de gestação e outros conteúdos relacionados à produção cultural e suas formas de organização. - Os programas Iberrutas e Ibercultura tratam de uma Cooperação Cultural Técnica e Financeira que busca fortalecer as culturas de base comunitária, mediante a promoção de políticas públicas e o desenvolvimento de ações que promovam a cidadania e a colaboração e cooperação ibero-americana; - Desenvolver atividades de prospecção, troca de conhecimento, formação técnica, residências, participações em eventos, etc, com 04 laboratórios experimentais de cultura digital; - Implantação de plataforma de gerenciamento e disponibilização de acervos digitais, a ser implementada em articulação com as iniciativas parceiras com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e a UFPE.
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	Política implementada	unidade	Serviços	29.206.169	Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e melhoria de políticas culturais. Acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão da Política e do Plano Nacional de Cultura e dos Planos Setoriais, além do apoio aos Planos Estaduais e Municipais de Cultura. - Formação de Gestores e Conselheiros Culturais - Oficinas de apoio a construção de Sistemas de Cultura; - Oficinas de apoio a construção de Sistemas de Cultura; - Observatório Nacional do Sistema Nacional de Cultura; - No Apoio a Formulação de Políticas; - Assessoramento técnico a elaboração e monitoramento dos planos municipais, estaduais, distrital, territoriais e setoriais de cultura; - Apoio a Participação Social - Sistema de Participação Social; - Funcionamento do CNPC; - IV CNC - Fomento e Apoio às Conferência de Cultura e Preparação da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					etapa nacional da IV CNC.
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	50.000	Para operacionalizar o Projeto Resgate Barão do Rio Branco, que tem como objetivo resgatar e difundir a documentação histórica do Brasil, desde os primeiros fatos do descobrimento
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	196.250	Fomento e produção de estudos e pesquisas nas áreas de letras, filologia, direito, história, ciências sociais; documentação - arquivologia, biblioteconomia e museologia - e ciência da informação; e nas áreas de ciência da conservação e de preservação de coleções, edifícios e sítios históricos; e concessão de bolsas na área do conhecimento científico e cultural. Fomentar e produzir estudos e pesquisas na área do conhecimento científico, literário e cultural, bem como contribuir para o aperfeiçoamento dos mecanismos de incentivo à produção e criação
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	472	Preços obtidos por licitação para contratação de serviços. Garantir as atividades e acessibilidade ao público. Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público e criar condições para sua sustentabilidade.
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	500.000	Os projetos que a compõem possuem a finalidade de dar andamento ao processo de formulação das políticas culturais em suas diversas vertentes, bem como viabilizar o desenvolvimento das ações da dimensão econômica da cultura. Além disso, há também o processo de retomada de políticas como o cultura e pensamento, que requererão aporte de recursos do MinC para sua consecução. De mais a mais, no presente caso, trata-se da continuidade de uma parceria já firmada entre

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					o MinC e a RNP. - PO 0008 Objetiva Integrar projetos e instituições que têm como objeto a digitalização e disponibilização de coleções de acervos de interesse científico e cultural relacionadas ao patrimônio histórico brasileiro. "
213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira	Bem preservado	unidade	Serviços	3.000.000	Os recursos serão utilizados para a realização de atividades de recuperação, organização, catalogação, preservação, restauro, reprodução, ampliação e difusão de acervos audiovisuais; licenciamento de títulos para difusão, por meio do projeto Programadora Brasil, Canal de Cultura e rede pública de televisão; disponibilização de conteúdo audiovisual nacional em plataforma online para propiciar amplo acesso à população; atendimento a demandas externas em relação ao manuseio e uso de acervos para produção audiovisual, estudos e pesquisas; entre outras atividades no campo da preservação, difusão e acesso à memória audiovisual nacional. Os recursos serão utilizados para a realização de atividades de recuperação, organização, catalogação, preservação, restauro, reprodução, ampliação e difusão de acervos audiovisuais; licenciamento de títulos para difusão, por meio do projeto Programadora Brasil, Canal de Cultura e rede pública de televisão; disponibilização de conteúdo audiovisual nacional em plataforma online para propiciar amplo acesso à população; atendimento a demandas externas em relação ao manuseio e uso de acervos para produção audiovisual, estudos e pesquisas; entre outras atividades no campo da preservação, difusão e acesso à memória audiovisual nacional.
215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	Apoio realizado	unidade	Serv. / Invest.	92.479	Está sendo proposto para 2016, a realização de 5 editais que irão premiar 315 projetos nos segmentos: indígena, comunicação, cultura digital, redes culturais e também o intercâmbio de agentes culturais da rede cultura viva. Para os projetos de continuidade (compromissos assumidos), está previsto a continuidade de 5 Redes de Pontos de Cultura iniciadas em exercícios anteriores. Para o aprimoramento e acompanhamento do PCV, está sendo proposto projetos que tratam de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					seminários/GTs/reuniões de gestores e outros agentes culturais, circuitos cultura viva, mobilização e ações de articulação que irão discutir e apresentar diretrizes para a formulação/aprimoramento da Política Nacional de Cultura Viva, bem como da disseminação de informações institucionais e publicações periódicas do Programa Cultura Viva e demais informações de direito público. Em relação aos novos projetos a serem desenvolvidos, está sendo previsto um montante para o conveniamento de 1 (UMA) nova Rede de Pontos de Cultura. A partir do pleito de expansão orçamentária, serão desenvolvidas as demais redes estaduais. municipais e do DF, a quantidade de redes a serem apoiadas em 2016 pode sofrer alterações, tanto para menos quanto para mais, de acordo com as propostas que serão apresentadas pelos entes federados, porém estão previstas 30 novas redes em consonância com as metas PNC e PPA 16-19. Este recurso contempla no Plano de Trabalho das instituições itens de despesa de natureza de custeio – atividades culturais ofertadas às comunidades – e de capital – equipamentos multimídia para ações de Cultura Digital.
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa					
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	1.023	A Fundação Casa de Rui Barbosa reúne preciosos acervos arquivísticas e bibliográficos que exigem medidas constantes de conservação e de preservação, bem como iniciativas de catalogação, indexação e digitalização, para que possam estar disponíveis para consulta. Ampliação do acervo bibliografico, com a integração de novos títulos mediante seleção de doações e aquisição, para permitir o acesso à produção intelectual
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	5.033	Esta programação é a mais importante iniciativa na formação e qualificação de especialistas na área da pesquisa, tarefa necessária à reprodução de quadros no trabalho acadêmico tanto no campo humanístico como no tecnológico. . Também é o melhor procedimento para agregar pesquisadores àqueles projetos que demandam maior trabalho de levantamento de dados ou ao estudo de objetos originais. Publicação de livros e revistas científicas resultantes das pesquisas realizadas na FCRB e em instituições parceiras. Premiação de pesquisa realizada a partir de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					acervos da FCRB.
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN					
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serviços	27.082	O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos exercícios, além de beneficiar projetos de caráter inovador visando a internacionalização da literatura e da cultura brasileira.
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	1	Os custos unitários médios foram calculados seguindo série histórica de despesas nessa ação que é uma atividade finalística de execução continuada.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	25.000	O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos exercícios
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	2	O custo médio foi calculado c/base na série histórica dos últimos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					exercícios.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	2.500	O custo médio foi calculado com base na série histórica dos últimos exercícios.
42203 Fundação Cultural Palmares					
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serviços	212.840	No P.O. 0001 estão previstas contratações de serviços voltados à modernização do arquivo e biblioteca da FCP, tais como, manutenção de sistemas informatizados de gerenciamento arquivístico de documentos e sistema de biblioteca e elaboração do plano museológico e expográfico para o Museu Nacional Afro-brasileiro de Cultura e Memória.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	13.725	O custo médio do P.O. 000I, corresponde á prestação de assistência jurídica a 18 comunidades remanescentes de quilombos e a realização de oficina para capacitação de 100 Defensores Públicos, em parceria com a DPU, que possibilitará a ampliação do nº de Comunidades Remanescentes de Quilombos atendidas em casos de conflitos e processos relevantes ligados à proteção dos territórios certificados e titulados como Quilombos. "No P.O. 000K estão previstas 03 iniciativas, que desdobradas em planos internos possibilitarão a realização de ações que visam valorização cultural, a certificação de comunidades quilombolas, e a preservação e proteção das expressões, celebrações, lugares e manifestações da Cultura Negra. O custo médio do P.O. 000J é composto de 02 iniciativas, que desdobradas em planos internos possibilitarão o apoio a 18 projetos que visam o fomento e o apoio a projetos que promovam e valorizem a cultura Negra. Os projetos são executados principalmente por edital, política adotada desde 2009.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	77.399	"No P.O. 0001 estão previstas 03 iniciativas que desdobradas em planos internos possibilitarão o apoio/realização de 06 projetos que visam a realização de pesquisas, estudos e mapeamento sobre cultura e patrimônio afro brasileiro, a publicações sobre a cultura Negra, visando atender a demanda de material para aplicação da Lei 10.639/2003, que incluiu no currículo escolar o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, e a realização do ciclo de palestras sobre a cultura negra no Brasil. OBS: É preciso ajustar o quantitativo do plano orçamentário, pois ele está indicando o quantitativo de ""1"", sendo que o correto é de ""6""."
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional					
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	463.484	Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.
42205 Fundação Nacional de Artes					
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	51.341	O custo médio adotado na elaboração da ação teve como parâmetro a série histórica das atividades desenvolvidas por meio de seleção pública de projetos e dos eventos realizados e / ou apoiados pela Funarte, pelo valor programado na ação - Funcional 2027.20ZF.0001.0786.-.0001 O custo médio adotado na elaboração da ação teve como parâmetro a realização de oficinas para capacitação de aristas nas áreas do Teatro,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Dança, Circo, Música, Artes Visuais e Artes Integradas, pelo valor programado na ação Funcional 2027.20ZF.0001.0786.-.0003
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serviços	22	O custo médio utilizado teve por base de cálculo a relação entre despesas com a contratação de serviços especializados para o tratamento do acervo e o número de bens preservados.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	130	O custo médio adotado teve como referência valores utilizados nos contratos e serviços de vigilância, limpeza, manutenção predial, brigada de incêndio, telefonia, energia elétrica, água e esgoto, manutenção dos equipamentos, modernização, reequipamento, programação cultural e outras despesas dos espaços da Funarte nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Distrito Federal garantindo um dos compromissos fundamentais que norteam os equipamentos culturais
42206 Agência Nacional do Cinema					
155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	Edifício adquirido	unidade	Investimentos	5.193.045	Corresponde ao pagamento das primeiras parcelas referentes à aquisição do Edifício Sede da Ancine.
20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	Projeto apoiado	unidade	Serviços	15.311	Somatório das metas físicas dos projetos que compõem a ação: a. Apoio financeiro à participação em festivais internacionais: 180 b. Legendas para participação em festivais (descentralização CTAV): 150 c. Prêmio Adicional de Renda: 66 d. Apoio à participação em eventos de mercado e rodadas de negócios internacionais: 160 e. Fomento à co-produção, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e audiovisuais no exterior (Acordos Bilaterais): 27
212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	Serviço prestado	unidade	Serviços	3.634.162	Manutenção do monitoramento de canais realizado 24 horas por dia.
42207 Instituto Brasileiro de Museus					
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Serv. / Invest.	173.533	Ações de processamento técnico dos acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos (aquisição, documentação, conservação, restauração, acondicionamento). O projeto busca garantir a integridade

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					do patrimônio e a disponibilização dos acervos ao público, por meio de ações que possibilitem o registro de suas características e o valor histórico cultural e viabilizem a difusão e a elaboração de publicações, genéricas ou temáticas, sobre os bens inventariados. Museu IBRAM atendido com ações de readequação da estrutura física. Visa garantir atualidade no contexto nacional e internacional; ampliar a oferta desses espaços e o acesso à produção, fruição, difusão e intercâmbio dos bens e dos serviços culturais; e proporcionar infraestrutura e serviços culturais adequados que agreguem segurança, acessibilidade, conforto ambiental, identidade sociocultural e atrativos turísticos à localidade. Museu IBRAM atendido com ações de segurança do Museu, da edificação, do acervo e dos públicos interno e externo (aquisição de sistemas, equipamentos e instalações; definição de rotinas de segurança, estratégias de emergência; e elaboração de projetos de segurança). Visa proporcionar infraestrutura adequada e atual para garantir excelência e confiabilidade dos serviços culturais prestados, bem como a proteção ao patrimônio museológico.
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	25.420	Serão desenvolvidas ações de fomento à cultura por meio do tratamento dos espaços e processos de exposição (permanentes e temporárias, de longa, curta ou média duração). Busca-se democratizar e ampliar o acesso do público aos museus, por meio de eventos que reafirmem identidades; valorizem a memória e os saberes; promovam a integração das comunidades locais; e sensibilizem sobre a importância de conhecer e preservar a memória nacional. Serão desenvolvidos projetos e atividades educativo-culturais, destinados a diferentes públicos e articulados com diferentes instituições. Busca-se exercer a função social e educativa dos museus, bem como a formação de público, por meio de eventos que reafirmem identidades; valorizem a memória e os saberes; promovam a integração das comunidades locais; e sensibilizem sobre a importância de conhecer e preservar a memória nacional. Serão desenvolvidas ações de divulgação e popularização de projetos e atividades da instituição, além de disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional, nacional e internacional. O projeto promove a visibilidade dos museus, bem como a democratização e ampliação do acesso ao patrimônio museológico. Semana Nacional de Museus, como parte de campanha nacional

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					periódica realizada no mês de maio em comemoração ao Dia Internacional de Museus, são realizadas exposições, atividades educativas e culturais, palestras, oficinas e outros eventos programados em torno de um mesmo tema, proposto pelo Ibram. Conforme Decreto Presidencial, de 31 de maio de 2004, o IBRAM propõe tema atual a fim de promover eventos que integrem os museus brasileiros e intensifiquem a sua relação com a sociedade. Primavera dos Museus, realização de campanha nacional periódica, no mês de setembro, são realizadas exposições, atividades educativas e culturais, palestras, oficinas e outros eventos programados em torno de um mesmo tema, proposto pelo Ibram. O projeto busca promover a diversidade cultural, intensificar a relação dos Museus IBRAM com a sociedade e incentivar o interesse do público em conhecê-los.
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	Política implementada	unidade	Serviços	550.000	Ações de fiscalização sobre as atividades do Ibram, inclusive em decorrência do Estatuto de Museus. Fiscalizar a movimentação de bens culturais musealizados; inventariar e monitorar ocorrências de roubo e de desaparecimento de obras museológicas; fiscalizar a manutenção da integridade dos acervos culturais de interesse museológico relevantes à Nação. O fomento ao sistema de fiscalização e monitoramento é uma estratégia relevante na promoção ao direito à memória e na defesa do patrimônio museológico brasileiros.
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	Projeto apoiado	unidade	Serviços	700.000	Serão desenvolvidas ações de processamento e disseminação de informações, por meio de pesquisas institucionais e projetos voltados para estudos diversos (de público, patrimônio cultural, museologia, história institucional, acervos, dentre outros) e ações de capacitação dos profissionais do campo museal, servidores públicos ou não, por meio de cursos, oficinas, pesquisas, estudos e intercâmbios. Busca a geração e a circulação de conhecimentos e informações do campo museal, estimulando a excelência em serviços e viabilizando ainda a modernização da gestão dos museus.
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	Público atendido	unidade	Serviços	50	Serão desenvolvidas ações de apoio ao funcionamento das unidades museológicas Ibram, que possibilitem o pleno acesso aos serviços culturais (despesas de manutenção administrativa, de conservação e de adequação dos espaços museológicos, entre outras). Visa à continuidade das atividades do museu e a preservação de seus acervos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, de modo a garantir a atratividade e a acessibilidade do público de forma sustentável.
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviços	2.500	Demanda total de capacitação de servidores do quadro e ampliação e atualização de conhecimentos de servidores já capacitados.
42902 Fundo Nacional de Cultura					
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	Bem preservado	unidade	Serv. / Invest.	14.000.000	0
8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	Projeto apoiado	unidade	Serviços	22.287.710	Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
44000 Ministério do Meio Ambiente					
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta					
20LU Conservação de Espécies	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	75.000	A conservação de espécies será realizada por meio das seguintes atividades: 1) Elaboração e implementação de programa de gestão de espécies exóticas invasoras; 2) Elaboração de estudos para revisão e proposição de normas de ordenamento da pesca e para a conservação da biodiversidade aquática; e, 3) Estudos para o manejo e conservação de espécies terrestres.
20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	12.500	Realização de 4 reuniões, impressão de três publicações de suporte ao SNUC e apoio a 3 propostas de criação de UC (Fed/Est/Mun), realização de 4 reuniões de articulação e apoio à implementação e integração de projetos especiais para integração da consolidação do SNUC, repasse de recursos para articulação de ações nos Estados e Municípios para a integração de ações para a consolidação do SNUC – recurso desta ação correm como contrapartida de projetos especiais.
20M4 Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	260.000	Realização de 5 (cinco) estudos/consultorias/parcerias que tenham interface com a implementação de Zoneamento Ambiental Produtivo e/ou outros sistemas de desenvolvimento territorial sustentável, além de avaliação de políticas ambientais voltadas a sistemas produtivos rurais sustentáveis. As iniciativas previstas deverão ser executadas por meio de termos de execução descentralizada, acordos com organismos internacionais e/ou convênios
20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	Plano de ação executado	unidade	Serviços	130.000	Em 2016 serão realizadas atividades para implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis. Nessa perspectiva, serão realizadas uma série de atividades, tais como: capacitação, monitoramento e divulgação de informações, realização de campanhas, realização de eventos, elaboração de estudos e a realização das contrapartidas acordadas nos Termo de Adesão da A3P. Nesse sentido, a dotação orçamentária destinada ao alcance das atividades

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					mencionadas será utilizada na realização de cinco eventos regionais, que terão como objetivo promover a elaboração de Planos de Produção e Consumo Sustentáveis Municipais e Estaduais, produção de estudo relacionado aos objetivos de desenvolvimento sustentável e promoção de uma campanha relacionada à promoção do consumo sustentável. Os recursos serão aplicados em despesas com diárias e passagens, impressão de publicações e material de apoio, contratação de empresa para elaboração de estudos e contração de empresa de eventos para suporte à campanha e aos workshops regionais.
20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios	Ação implementada	unidade	Serviços	127.500	O desenvolvimento sustentável da economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e repartição de benefícios será implementado por meio das seguintes atividades: 1) Difusão e implementação de Protocolos Comunitários de povos e comunidades tradicionais e da agricultura familiar (PCTAFs) que estabelecem mecanismos e regras para acesso e repartição de benefícios de conhecimento tradicional associado; 2) Implementação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios; e, 3) Elaboração e atualização de enciclopédia Nacional de Conhecimento Tradicional Associado.
20VN Conservação de Ecossistemas	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	62.500	Pretende-se implementar a conservação de ecossistemas por meio da contratação de uma consultaria com vistas à atualização das áreas prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade brasileira.
20VP Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	Família atendida	unidade	Serv. / Invest.	1.265	Pagamento de 4 benefícios anuais (trimestrais) para 80.000 famílias inseridas no Programa Bolsa Verde. Soma-se a isso, gastos com atividades relativas ao monitoramento do programa, cadastramento de novas famílias, capacitação (e demais ações de inclusão produtiva), desenvolvimento/manutenção do sistema de informações (SisBolsaVerde), publicações, pagamento dos serviços do agente operador, dentre outros, por meio de termos de execução descentralizada com universidade federais, acordos com organismos internacionais e contratos administrativos.
20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Comunidade apoiada	unidade	Serviços	35.000	Realização/apoio a eventos/seminários, estudos (por meio de consultorias especializadas) e publicações (cartilhas, manuais de boas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					práticas) para a mobilização, sensibilização e capacitação de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares no âmbito da gestão socioambiental, conservação da agrobiodiversidade e boas práticas para o uso sustentável com os produtos da sociobiodiversidade.
20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serv. / Invest.	201.648	Recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas à recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo ações de reflorestamento; a recuperação de áreas de proteção permanente; a recomposição da cobertura vegetal; a redução dos processos erosivos; a mitigação de impactos ambientais; a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros; a conservação da biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos hídricos. Aliam-se a estas ações a difusão de práticas de recuperação e preservação ambiental, a promoção da educação ambiental, da mobilização e capacitação socioambiental, da articulação inter institucional e sociocultural, como também apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, além de atividades eco-turísticas e socioambientais, entre outras. Existe a previsão de atuação em 2 (duas) sub-bacias, sendo previstos custos de diárias e passagens, vistoria técnica e de acompanhamento para realização desta ação.
20VS Formulação e Planejamento para orientar a Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Política formulada	unidade	Serviços	1.320.000	Os recursos serão aplicados, prioritariamente: no funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; na implementação do Plano Nacional de Recurso Hídricos e no apoio aos Estados no planejamento dos planos. Financiará, também, a contratação de estudos relacionados ao aumento do conhecimento técnico sobre os recursos hídricos nacionais e processos de gestão. Os custos da política de Recursos Hídricos a ser formulada envolvem despesas de diárias, passagens, reuniões técnicas, materiais gráficos e de expediente.
20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)	Zoneamento concluído	percentual	Serviços	9.167	Realização da 'Revisão da metodologia de elaboração do ZEE, considerando as especificidades das porções continental, costeira e marinha do território nacional, bem como a necessidade de incorporação de novas temáticas e de aproximação com outros instrumentos de gestão ambiental e territorial, visando o fortalecimento

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de sua implementação, a qual deverá ser executada por meio de consultorias especializadas.
20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	Política estabelecida	unidade	Serviços	200.000	No custo estão envolvidas despesas impressão de publicações, realização de reuniões técnicas que serão organizadas por meio de contratação de empresas especializadas em eventos.
20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	430.740	No custo do projeto envolve despesas com: diárias e passagens para vistorias de acompanhamento, reuniões técnicas, impressão e distribuição de material gráfico, aquisição de material de prevenção e combate às emergências ambientais.
20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	Projeto apoiado	unidade	Serviços	44.667	Estão envolvidas despesas com diárias e passagens, contratação de empresas especializadas em eventos, impressão e divulgação de material gráfico e contratação de serviço de consultoria.
20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	Plataforma educacional formulada	unidade	Serviços	262.400	Atuamos com ações de formação presenciais como oficinas, cursos e seminários; formação à distância (EaD), onde os cursos são disponibilizados na plataforma de EaD do MMA; e formações semipresenciais onde o material é disponibilizado na plataforma EaD mas com momentos presenciais. Os custos envolvidos nesses processos formativos variam com a estratégia adotada, contudo alguns custos são comuns a todos os cursos como a elaboração de material didático, outros são específicos como a transcrição para a linguagem de EaD, tutoria, locação de espaço e infraestrutura e publicação, distribuição de materiais impressos, diárias e passagens. Para 2016, prevemos a formação de 3000 educadores ambientais a um custo médio unitário de R$ 302,00, contudo, como já foi mencionado, os valores variam conforme a estratégia adotada. Valores de referência para os processos formativos: 1. Realização de curso semipresencial de educação ambiental - Aluguel de espaço; passagens e diárias para os momentos presenciais; produção e impressão de materiais; tradução do conteúdo para linguagem EaD; e tutoria e supervisão (quando houver). Valor unitário por aluno - R$ 270,00; 2. Realização de curso à distância - Produção de conteúdo; tradução do conteúdo para linguagem EaD; e tutoria e supervisão (quando houver).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Valor unitário por aluno R$ 60,00; 3. Aluguel de espaço e infraestrutura; instrutores; passagens e diárias; e produção e impressão de materiais - Aluguel de espaço e infraestrutura; instrutores; passagens e diárias; e produção e impressão de materiais - valor unitário por aluno - R$ 576,00; VALOR MÉDIO R$ 302,00.
20VZ Articulação para a Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável	Política implementada	unidade	Serviços	102.000	Realização de atividades de mobilização, reuniões técnicas, oficinas e seminários (dois eventos em Brasília-DF para aproximadamente 120 pessoas e cinco eventos regionais para aproximadamente 60 pessoas - SE, NE,CO, N e S). Contratação de consultoria para desenvolvimento de o conteúdo que pautará o desenvolvimentos das ações no SISNAMA a partir das questões pactuadas nas diferentes atividades realizadas. Contratação de consultoria para desenvolvimento técnico da narrativa e elaboração de material de comunicação.
20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	Instrumento elaborado	unidade	Serviços	110.000	Elaboração de instrumento(s) de gestão (Termo de Execução Descentralizada/Acordo de Cooperação/Convênios) para construção de plano de capacitação em gerenciamento costeiro (Gerco), por meio de Universidades, com objetivo de difundir informações e ferramentas em temas relevantes para gestão e planejamento da Zona Costeira, conforme demanda apresentada no Plano de Ação Federal da Zona Costeira (PAF); assim como instrumento(s) de gestão (TED/Acordo de Cooperação) para atualização do Macrodiagnóstico da Zona Costeira, por meio de Universidades, que incluirá mesas de discussão com especialista para levantamento e organização de base de dados para o processo de revisão e proposição de elementos/conteúdos interativos e para conversão em um formato de atlas digitalizado.
20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	Política implementada	unidade	Serviços	400.000	O custo é composto por despesas com diárias e passagens, contratação de serviço de consultoria, impressão de material de divulgação.
20W2 Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca para a convivência com a semiaridez no quadro das variações e mudanças do clima e da valorização da biodiversidade	Instrumento elaborado	unidade	Serviços	60.000	Elaboração de 15 instrumentos de combate à desertificação, os quais serão elaborados com a sociedade civil e entidades governamentais, nas esferas federal e estadual. Os instrumento em tela deverão ser executados por meio de consultorias especializadas no âmbito dos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Projetos de Cooperação para o Combate ao Desmatamento e convivência com o semiárido, por intermédio de Projetos de Cooperação Técnica Internacional, celebrados com o Instituto Interamericano para a Agricultura - IICA, com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agriculrtura - FAO, com base Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD).
20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	Apoio realizado	unidade	Serviços	33.333	Para o período de 2016, pretende-se realizar 3 (três) estudos estratégicos para aprimorar o planejamento ambiental em áreas urbanas. 1. Consolidação e lançamento da estratégia de gestão ambiental para áreas urbanas priorizada pelo MMA; 2. Elaboração do Roteiro metodológico para Zoneamento ambiental municipal e; 3. Metodologia para elaboração de Cartas de Vulnerabilidades ambientais em Regiões Metropolitanas. Esses novos instrumentos serão disseminado nos municípios brasileiros, prioritariamente aqueles acima de 50 mil habitantes, e em Regiões Metropolitanas com vistas a aprimorar o planejamento e a gestão ambiental nos espaços urbanos. Esse estudos iniciaram-se em 2015, sendo que em 2016, pretende-se finalizá-los e disponibilizá-los aos municípios.
20W4 Gestão Ambiental em Terras Indígenas	Projeto apoiado	unidade	Serviços	100.000	Elaboração e/ou apoio a implementação de 2 (dois) Planos de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas, por intermédio de instrumentos firmados com órgãos/entidades da Adm. Pública Federal e/ou atividades de capacitação.
20W5 Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos	Projeto apoiado	unidade	Serviços	200.000	Elaboração de manuais de gerenciamento de risco dos diversos resíduos gerados, armazenados ou provenientes das atividades industriais ou de transporte em conformidade com as normas técnicas vigentes. Os manuais serão baseados principalmente nos preceitos de produção com tecnologias limpas, as quais propiciam a economia de água, energia e matéria prima e garantem a competitividade de empresas no mercado, geram lucro, possibilitam a redução de custos de produção, promovem a imagem da indústria nacional e a colocação de seus produtos em mercados internacionais que exigem o cumprimento de exigências relacionadas ao controle de resíduos. O custo do projeto a ser efetuado por esta ação envolve diárias, passagens, reuniões técnicas, materiais gráficos e de expediente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20W6 Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos	Política implementada	unidade	Serviços	2.800.000	Implementação dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Apoio à elaboração de Planos Estaduais de Resíduos Sólidos, Microrregionais, de Regiões Metropolitanas e de Aglomerações Urbanas. Planos Municipais e Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, implementação do Sistema Nacional de Informação e Gestão de Resíduos Sólidos – SINIR, com base na Lei nº 12.305/2010. Apoio a formação de consórcios. Implementação da logística Reversa. Elaboração de materiais e contratação de profissionais para capacitação de técnicos e gestores públicos em gestão de resíduos sólidos. O custo da política a ser implementada nesta ação envolve diárias, passagens, vistorias de acompanhamento, reuniões técnicas, materiais gráficos e de expediente.
20W7 Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente	Conferência realizada	unidade	Serviços	29.200	Devido à importância da articulação dos membros do Comitê de Acompanhamento das Deliberações da 4ª CNMA, estão previstas duas reuniões para 2016. O valor orçado atenderá às despesas de organização e realização das reuniões e passagens e diárias para os integrantes do Comitê, bem como despesas com serviço de gravação e degravação das reuniões.
20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	Agenda implementada	unidade	Serviços	132.400	O custo unitário da ação foi levado em consideração: a elaboração de publicações técnicas; a organização de cursos de capacitação presencial e a distância; a elaboração de material informativo como folhetos,cartazes e adesivos;disponibilização de material de capacitação para alunos; criação de sistema de monitoramento e avaliação; avaliação da implementação das agendas in loco; apoio técnico para implementação das agendas;organização dos Fórum e Prêmio A3P de Melhores Praticas de Sustentabilidade; contratação de estudos sobre sustentabilidade; cooperação com universidades para o desenvolvimento de programas de sustentabilidade; organização de Banco de Melhores Práticas de Sustentabilidade. Os recursos serão aplicados em despesas com diárias e passagens, impressão de publicações e material de apoio, contratação de empresa para realização de capacitação, bem como transferência de recursos destinados à realização de estudos por meio Termo de Execução Descentralizada.
6618 Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica	Ação desenvolvida	unidade	Serv. / Invest.	40.000	Parte dos recursos será empregada no desenvolvimento de sistema de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					informação para realização da avaliação de impacto ambiental das atividades brasileiras na Antártica. A outra parte, classificada na categoria econômica capital, será destinada a repasse decorrente do Termo de Cooperação firmado com a Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ).
8288 Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa	Ação desenvolvida	unidade	Serviços	10.000	A recuperação da cobertura vegetal nativa será implementada por meio das seguintes atividades: 1) Avaliação, testes e compilação das metodologias de recuperação que serão disponibilizadas para a sociedade; e, 2) Identificação das áreas onde a recuperação da cobertura vegetal deve ocorrer prioritariamente.
8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.219.504	Execução dos eixos de atuação do PNMAII, com vistas ao fortalecimento e aprofundamento dos mecanismos de gestão ambiental, nos níveis Federal, Estadual e do Distrito Federal. Serão contratadas consultorias PJ para elaboração de estudos em 4 linhas temáticas: Green Bons, Cadastro de Emissões, Redução de Emissões e Manejo Florestal, além da licitação de equipamentos e de 2 sistemas voltados à modernização da gestão ambiental.
8695 Dessalinização de Água - Água Doce	Sistema implantado	unidade	Serv. / Invest.	266.667	São realizadas ações de recuperação e instalação de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas, captadas através de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante deste processo, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, aumento de renda e segurança alimentar. Onde não for possível o aproveitamento múltiplo, esse concentrado será submetido a tratamento, de modo a não comprometer o meio ambiente. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido no Documento Base do PAD e nos Planos Estaduais de implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa. O PAD é uma das iniciativas que integram o Programa Água para Todos, no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, juntamente com construção de cisternas e sistemas simplificados de abastecimento,esta previsto a recuperação, implantação e gestão de 15 sistemas de dessalinização em 2016. Para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					implantação dos sistemas, inclusive aqueles iniciados em exercícios anteriores, será necessário custos de diárias e passagens, vistorias técnicas e de acompanhamento para atendimento desta ação.
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB					
20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	Produtor atendido	unidade	Serv. / Invest.	3.735	Para a ação 20WA será alocado o valor total de R$ 3.735.000,00. Desse valor, R$ 1.170.000,00 será alocado para investimentos e o restante, R$ 2.565.000,00, será alocado em despesas correntes. A meta física na ação para 2016 é atender a 1000 produtores. No entanto, além do atendimento a produtores, a ação engloba outros quatro Planos Orçamentários, sendo o PO 01 - Capacitação em Atividades Florestais, o qual tem como Meta Física capacitar 1.000 pessoas; o PO 02 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável - tem como Meta Física apoiar 10 iniciativas (em sua maioria, projetos para o desenvolvimento florestal sustentável); o PO 03 - Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar - tem como Meta Física beneficiar 1.000 famílias e, por fim, o PO 04 - Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais - tem como Meta Física apoiar 1 iniciativa de expansão da silvicultura. Dessa forma, os recursos alocados na ação destinam-se ao atingimento dessas metas. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: Incluir 4000 pequenos produtores rurais e extrativistas em atividades florestais sustentáveis por meio de assistência técnica e capacitação, meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Ampliar a produção Florestal Sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras" no programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade." As atividades da ação 20WA estão voltadas para o lançamento, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, de editais de capacitação, assistência técnica e fomento ao Manejo Florestal. Os recursos serão utilizados para aquisição de material de consumo e material permanente, realização de estudos e projetos, além de gastos com diárias e passagens e com servidores temporários alocados na área.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20WB Pesquisa e Informações Florestais	Espécie caracterizada	unidade	Serv. / Invest.	239.953	Para a ação 20WB será alocado o valor total de R$ 2.399.525,00. Desse valor, R$ 774.142,00 será alocado para investimentos e o restante, R$ 1.625.383,00, será alocado em despesas correntes. A meta física na ação para 2016 é caracterizar 15 espécies. No entanto, além da caracterização de espécies, a ação engloba outros quatro Planos Orçamentários, sendo o PO 01 - Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Florestais Nativas e Sistemas Agroflorestais, o qual tem como Meta Física aprovar 1 Projeto; o PO 02 - Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais - tem como Meta Física caracterizar 10 espécies; o PO 03 - Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais - tem como Meta Física cadastrar 5.000.000 hectares de florestas e, por fim, o PO 04 - Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais - tem como Meta Física publicar 3 Boletins. Dessa forma, os recursos alocados na ação destinam-se ao atingimento dessas metas. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: "Caracterizar, tecnologicamente, 40 novas espécies florestais, indicando seu potencial de uso produtivo madeireiro", meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Ampliar a produção Florestal Sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras" no programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade." Os recursos da ação destinam-se à finalização do desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações Florestais – SNIF. Dessa forma, serão utilizados para a aquisição de material de consumo e permanente, manutenção e aquisição de software e contratação de estudos. Ademais, serão pagos os custos dos servidores temporários alocados no desenvolvimento do Sistema. Será publicado, ainda, o livreto "Florestas do Brasil em Resumo".
20WC Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais	Área de florestas sob concessão	hectare	Serviços	4	Para a ação 20WC será alocado o valor total de R$ 2.666.000,00, valor esse que será aplicado em despesas correntes. A meta física na ação para 2016 é 665.000 hectares de florestas sob concessão florestal. No

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					entanto, além da concessão, pretende-se monitorar a área concedida. Dessa forma, a ação conta com dois Planos Orçamentários, sendo o PO 01 - Monitoramento da Área de florestas sob Concessão, o qual tem como Meta Física monitorar 100% da área sob concessão florestal; e o PO 02 - Planejamento e Gestão das Concessões Florestais, que tem como Meta Física 665.000 hectares de florestas sob concessão florestal. Dessa forma, os recursos alocados na ação destinam-se ao atingimento dessas metas. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: "Ampliar de 840 mil para 3,5 milhões de hectares sob concessão florestal para a produção sustentável", meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Ampliar a produção Florestal Sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras" no programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade." Em 2016, serão empreendidas ações para a execução de estudos preparatórios para a realização de concessões florestais, a realização de audiências públicas necessárias antes da divulgação e aprimoramento dos Editais de concessão, o acompanhamento e monitoramento das concessões pelo SFB junto a concessionários e conselhos consultivos das Flonas, assim como o desenvolvimento de sistemas informatizados para otimizar o gerenciamento dos contratos de concessão florestal. As áreas objeto de intervenção do SFB abrangem todas as Flonas onde concessões já estão vigentes (Flonas de Saracá-Taquera, Crepori e Altamira, no Pará; Jamari e Jacundá, em Rondônia) assim como áreas onde há previsão de concretização de concessões no futuro próximo (Flona do Amapá, no Amapá; Flonas de Caxiuanã, Amana, Itaituba I e II, no Pará; Gleba Curuquetê e Flonas de Humaitá, Balata-Tufari e Iquiri, no Amazonas).
20WD Inventário Florestal Nacional	Área inventariada	hectare	Serv. / Invest.	0	Para a ação 20WD será alocado o valor total de R$ 24.352.174,00. Desse valor, R$ 1.662.100,00 será alocado para investimentos e o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					restante, R$ 22.690.074,00, será alocado em despesas correntes. A meta física na ação para 2016 é inventariar 100.000.000 de hectares. Por isso, o custo médio é R$ 0,24. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: "Ampliar de 100 milhões para 400 milhões hectares de florestas inventariadas com dados e informações quantitativos e qualitativos disponibilizados", meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Ampliar a produção Florestal Sustentável e o conhecimento sobre as florestas brasileiras" no programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade." Para o cumprimento das metas previstas na ação 20WD, os recursos da ação serão destinados à realização de estudos e projetos do IFN, manutenção de softwares, pagamento de pessoal temporário e de diárias e passagens para visitas a campo. Serão realizadas, ainda, as coletas de dados na Amazônia e finalizadas as coletas de dados na Região Sul do Inventário Florestal Nacional, bem como será iniciada a coleta de dados no Cerrado. Os primeiros dados do IFN serão disponibilizados para a sociedade em 2016. Pretende-se ainda, integrar o IFN ao CAR, de forma que as informações fornecidas pelo CAR possam ser qualificadas.
8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	Unidade da Federação integrada	unidade	Serv. / Invest.	1.580.652	A meta física na ação para 2016 é integrar 27 unidades da federação. No entanto, a ação engloba dois Planos Orçamentários, sendo o PO 01 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural, o qual tem como Meta Física integrar 27 unidades da federação; o PO 02 - Aquisição de Imagens de Satélite - que tem como Meta Física 8.500.000 sinal/ imagem contratada (k2). Dessa forma, os recursos alocados na ação destinam-se ao atingimento dessas metas. Cabe dizer que a meta física associada a essa ação está alinhada com a meta física prevista para o PPA 2016-2019: Promover a gestão do Sicar - Sistema de Cadastro Ambiental Rural no monitoramento da regularização ambiental dos imóveis rurais do Brasil, meta essa que se encontra dentro do Objetivo "Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal" no programa de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade." Para o cumprimento das metas previstas, os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos de TI, à manutenção de software e para o apoio aos órgãos estaduais de meio ambiente de forma que o Sistema de Cadastro Ambiental Rural seja plenamente implementado. Cabe destacar que em 2016, será implementado o módulo de análise do SiCAR, bem como a integração dos sistemas estaduais ao sistema nacional, além disso será desenvolvido o seu módulo de monitoramento. Entre as atividades para implementação do CAR, destaca-se a realização de oficinas de treinamento e capacitação dos módulos de inscrição e análise, campanhas de comunicação e divulgação do SiCAR e o desenvolvimento do Programa de Regularização Ambiental.
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA					
156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	45.000	Construção de prédio na área localizada na SCEN Trecho 2 - Brasília-DF, com área de 1.400 m² (depósito, oficina e nova sede), com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade atender as demandas com promoção, apoio, coordenação e execução de atividades educativas, pesquisa,monitoramento, controle de queimadas, prevenção e combate aos incêndios florestais em todo território nacional. Observa-se que não há proporcionalidade na relação de % físico da obra e custo, pois depende das especificidades de cada etapa.
20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	Avaliação realizada	unidade	Serviços	30	Custos associados ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle voltados à prevenção da contaminação e da poluição ambiental (estudos, análises, vistorias e emissões de autorizações para os produtos,substâncias e resíduos controlados pelo Ibama, tais como agrotóxicos, dispersantes de óleos, licenças para circulação de veículos automotores, selo ruído).
214M Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais	Área protegida	quilômetro quadrado	Serv. / Invest.	12	Custos derivados das contratações, seleção, capacitação de brigadistas, para a formação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais em municípios críticos; locação de aeronaves e veículos para

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					o combate aos incêndios, equipamentos , diárias e passagens para apoiar as ações de controle e combate a queimadas e incêndios florestais. Despesas com diárias e passagens, locação de meio de transportes, comunicação de dados e serviços de tecnologia da informação, uso a aquisição de imagens para ao monitoramento e controle do desmatamento, queimadas e incêndios.
214N Controle e Fiscalização Ambiental	Processo instruído	unidade	Serv. / Invest.	6.124	Custo médio das operações de fiscalização de atividades ilegais de desmatamento, fiscalização de atividades poluidoras, incluindo gastos com diárias e passagens a servidores e colaboradores eventuais (Estaduais e Municipais) , com contratos de locação de veículos e aeronaves, bem como locação de máquinas e aquisição de equipamentos, matérias e serviços de tecnologia da informação. Gastos com contratações de serviços de tecnologia da informação, despesas com atividades para fortalecimento da estrutura de fiscalização do IBAMA, em nível nacional.
214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	644.772	Custos derivados de despesas com manutenção dos CETAS (tratadores , alimentos e medicamentos para animais), diárias e passagens aéreas para audiências, reuniões e ações para atendimento ao Ministério Público, atividades referentes às concessões de anuências para supressão da Mata Atlância, PRAD, reuniões referentes ao ordenamento e elaboração de normativas para atividades com recursos pesqueiros e PQA-Projeto Quelonios da Amazonia. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados de gestão dos recursos faunísticos, como SISPAS, SINAFLOR e outros.
6925 Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	unidade	Serviços	11.221	Custo médio derivado dos gastos com diárias e passagens, com despesas de comunicação de dados e serviços da tecnologia da informação, com aquisição de equipamentos, com locações de softwares possibilitando as análises, vistorias e concessões de licenças ambientais a empreendimentos e reuniões técnicas com empreendedores,consultorias.

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	Prédio construído	percentual de execução física	Investimentos	100.000	O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF, com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos. Os valores decorrem de estimativa e detalhamento do cronograma de obra, à um custo estimado de R$ 8,0 milhões. Observa-se que não há proporcionalidade na relação de % físico da obra e custo, pois depende das especificidades de cada etapa. Sendo para 2016 a previsão de R$ 4.000.000,00.
20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	Bacia hidrográfica beneficiada	unidades por ano	Serv. / Invest.	13.457.030	Ação contempla serviços e investimentos no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, a que se refere a Lei nº 9.433/1998, que trata da implementação da Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, tais como: despoluição de rios e e outros corpos d'água; conservação de recursos hídricos, promoção do uso racional e reúso da água, elaboração de estudo e plano de recursos hídricos, operação e modernização da rede hidrometeorológica nacional, rede de qualidade de águas, estudos de prospecção de águas subterrâneas, sistema nacional de informação sobre recursos hídricos, capacitação e apoio apoio a entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, fiscalização, regulação e cadastro de usuários de recursos hídricos e de segurança de barragens, interlocução com gestores de águas transfronteiriças, etc. O custo médio foi obtido pela relação do valor anual previsto pelo número de bacias hidrográficas com previsão de atuação direta no exercício.
2378 Operação da Rede Hidrometeorológica	Informação produzida	unidade	Serv. / Invest.	8	O valor médio por informação gerada foi calculado com base na composição de todos os custos operacionais para a coleta, o armazenamento e a geração das informações, em cerca de 4600 estações sob responsabilidade da ANA, operadas por meio de entidades parceira, contratadas e conveniada. A modernização da Rede contempla a aquisição de novos equipamentos para essas estações, com a instalação de equipamentos automáticos de medição e de transmissão de dados hidrológicos via satélite, telefone ou outros meios de comunicação, dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e de sistema de transmissão de dados. Além disso, dentro desta ação encontra-se um Termo de Cooperação com a AEB para a construção e lançamento de um satélite para auxiliar na captação de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					dados da rede instalada, no valor de R$ 10.000.000,00.
4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Usuário regularizado	unidade	Serv. / Invest.	8.350	Os valores são estimados com base nos custos operacionais para alcançar a regularização dos usuários de recursos hídricos, incluindo os serviços regulados pela ANA. A previsão é de regularização de 1100 usuários em 2015. Observa-se que houve aumento do custo médio em relação ao ano anterior devido ao acréscimo das novas atribuições da Agência e a sua estruturação, que se referem a fiscalização da segurança de barragens e a fiscalização dos serviços públicos federais de adução de água bruta e dos contratos de concessão de serviços públicos de irrigação. Para 2016, foi prevista a realização de 55 campanhas de fiscalização. As campanhas apresentam custos diferenciados em relação à complexidade da apuração, tempo de fiscalização, e deslocamentos (distância e meio de locomoção). Além disso, Observa-se que o custo total da fiscalização não engloba somente as campanhas de fiscalização propriamente ditas mas também ações complementares de suporte à atividade, conforme especificado.
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ					
201W Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Público atendido	unidade	Serv. / Invest.	34	A promoção da conscientização sobre questões ambientais ocorrerá através de exposições temáticas, exibição de filmes e fóruns ambientais, ao longo do exercício.
20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	Pesquisa publicada	unidade	Serv. / Invest.	27.688	Os gastos de custeio incluem a aquisição de materiais químicos, acessórios para laboratório, diárias e passagens para expedições científicas. Os recursos de investimento serão utilizados na aquisição de equipamentos de pesquisa para aparelhamento dos laboratórios.
20WL Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos	Espécie conservada	unidade	Serv. / Invest.	1.490	Os principais gastos incluem a contratação de mão de obra especializada para trato das coleções vivas e aquisição de equipamentos agrícolas. Ainda será necessário contratação de mão de obra para atividade de visitação ao arboreto, que envolve a operação das bilheterias e segurança patrimonial.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
2972 Educação para Conservação da Biodiversidade	Pessoa informada	unidade	Serv. / Invest.	9	Serão realizados gastos com material didático e insumos diversos para desenvolvimento dos treinamentos, que se darão por meio de palestras temáticas; abordagens através de jogos, construções de narrativas e atividades de observação e investigação.
4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	Aluno matriculado	unidade	Serv. / Invest.	14.675	Os gastos de custeio envolvem o pagamento de 35 bolsas de estudos aos alunos de mestrado e doutorado, através de convênio CAPES. Os gastos de investimento serão concentrados na aquisição de computadores e infraestrutura de TI para o laboratório de informática.
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade					
20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Unidade atendida	unidade	Serv. / Invest.	355.459	O Custo Médio sofre alterações a cada exercício devido ao aumento das despesas de manutenção das unidades e pela criação de novas UCs. (Cadastramento de Famílias/ Diagnósticos das atividades produtivas e de acesso a políticas públicas pelas famílias beneficiárias das Unidades/ Aquisição de Equipamentos / elaboração de formulário/questionário eletrônico; desenvolvimento de software para aplicação do formulário/ Diagnósticos Rápido Participativos/ Visitas Técnicas/ Realização de Oficinas e Capacitações/ Formação de Grupo de Trabalho/Avaliação Técnica e Avaliação de Imóveis/ Processos de Desapropriação)
20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	4.375.000	O Custo Médio do Projeto esta sendo afetado pelos valores utilizados para realizar a manutenção dos Centros de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico. (Elaboração de Planos de Ação / Oficinas de Avaliação / Realização de Oficinas Tematicas/ Realização de Monitorias/Realização de vistorias e análises, elaboração de pareceres técnicos e manifestações.)
214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Unidade de conservação protegida	unidade	Serv. / Invest.	82.813	Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais. (Contratação de Serviços de Apoio a Fiscalização/Contratações de Brigadistas/ Atividades de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/Capacitação e contratação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de brigadas de incêndios/Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate/Estruturação das bases operativas)
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA					
20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.035.495	Os custos unitários médios dos projetos nesta ação foram calculados usando o valor médio de projetos de Demanda Espontânea nos últimos Exercícios (R$ 250.000 cada, cinco projetos), e o valor médio previsto para a segunda parcela de 4 projetos do Edital 01/2013- Educação Ambiental na Agricultura Familiar (R$ 300.000,00 cada). Além disso, está previsto o apoio a projetos de editais lançados no tema recuperação florestal para a produção de água, de valores entre R$ 1,5 e R$ 3 milhões. Para alcançar a meta em 2016, o FNMA irá publicar chamadas públicas para a seleção de propostas em 2015 e no primeiro semestre de 2016. O foco do fomento neste período será no incentivo à adesão de agricultores familiares ao Cadastro Ambiental Rural-CAR, e à recuperação florestal de Áreas de Preservação Permanente, para aumentar a disponibilidade hídrica. Podem apresentar projetos para o FNMA: Estados, Municípios e Organizações não governamentais-ONG. Estes projetos podem vir a ter despesas com: OSPJ, OSPF, diárias, passagens, equipamentos, obras, consultorias.
20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.013.889	Os custos unitários médios dos projetos nesta ação foram calculados usando o valor médio dos projetos de Demanda Espontânea nos últimos Exercícios (R$ 250.000 cada, cinco projetos) e o valor médio de projetos a serem selecionados por meio de edital a ser lançado no primeiro semestre de 2016, no tema recuperação ecossistêmica, visando a restauração de vegetação nativa (de R$ 1,5 a R$ 3 milhões). Considerando que a recuperação da vegetação de Áreas de Preservação Permanente, especificamente aquelas que margeiam corpos d'água e nascentes, aumenta a disponibilidade hídrica, o apoio a pequenos proprietários rurais e assentados na recuperação da vegetação nativa de suas APPs contribuirá para a recarga dos mananciais. Podem apresentar projetos para o FNMA: Estados, Municípios e Organizações não governamentais-ONG. Estes projetos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					podem vir a ter despesas com: OSPJ, OSPF, diárias, passagens, equipamentos, obras, consultorias.
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima					
20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	Projeto apoiado	unidade	Serv. / Invest.	1.751.311	Apoiar projetos na implementação de atividades que envolvam projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio da atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; Análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa. O custo é composto por despesas com diárias e passagens, contratação de serviço de consultoria, impressão de material de divulgação, aquisição de equipamentos, combustível, material de expediente.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão					
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta					
10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov	Sistema implantado	percentual de execução física	Serviços	1.781.776	A meta para 2016 é implantar 8% do sistema SIGEPE, prevendo a execução do valor de R$14.254.210,00, conforme descrição a seguir. Consórcio SERPRO/DATAPREV - Desenvolvimento de software e consultoria - Contrato nº 45/2012 (vigência: 01/10/2012 a 30/11/2017), DATAPREV - R$4.126.263,00, SERPRO - R$9.627.947,00, com a previsão das seguintes entregas em 2016: conclusão do módulo de Anistiados Políticos; do módulo de Publicação - BGP e DOU; do módulo de Gestão do Desempenho; do Novo SIORG; do Módulo Postos de Trabalho e Aprendizado para efetivos, temporários, estagiários e cargos comissionados; do Módulo Seleção de Pessoas para efetivos e temporários; do Módulo Ingresso para efetivos, temporários, estagiários e comissionados e do Aplicativo móvel para o Serviços do servidor. Monitoramento do SIGEPE - Termo de Cooperação nº 15/2013 - UNB. (Vigência: 23/05/2013 a 23/01/2016), R$500.000, para atividades de suporte ao desenvolvimento.
152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal	Imóvel modernizado	percentual de execução física	Investimentos	877.551	Contratação de empresa especializada para realização do projeto executivo e das obras de reforma. O projeto será implementado pela contratação de uma empresa que irá realizar todas as obras necessário a execução do produto.
15L0 Construção de imóveis para uso da Administração Pública Federal	Imóvel construído	percentual de execução física	Investimentos	3.061.224	Contratação de serviços de engenharia, arquitetura e de instalações, compreendendo estudos, projetos, assessoria técnica, execução de obras, aquisição e instalação de equipamentos, serviços complementares, acompanhamento e fiscalização. O projeto será implementado pela contratação de várias empresas que irão realizar todos os serviços necessários a execução do produto.
20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento	Plano gerido	unidade	Serviços	1.100.000	Dentre as atividades desenvolvidas no âmbito dessa ação podem ser citadas: contratação de prestadores de serviços e de institutos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pesquisa; celebração de convênios e acordos de repasse com entidades para apoiar o desenvolvimento e/ou a implementação das atividades necessárias à gestão de políticas e programas de governo; celebração de contratos de prestação de serviços e de infraestrutura relativos aos sistemas de informação; treinamento do corpo técnico; aquisição de softwares e/ou hardware; contratação e/ou desenvolvimento de sítios, tutoriais, sistemas ou formatos de divulgação de dados e metodologias relativos ao Plano Plurianual e seus instrumentos de elaboração e gestão; acompanhamento e manutenção de dados da plataforma INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais; gerenciamento e validação de propostas do Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento - SISPAC; gerenciamento, monitoramento do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP; no âmbito da Comissão Nacional de Cartografia - CONCAR, a manutenção da estrutura para vídeo conferência, a contratação de serviços técnicos especializados, a realização de cursos de capacitação e deslocamentos de colaboradores e convidados; participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN); através das atividades inerentes a Agenda Prioritária de Projetos para Integração Sul-americana, desenvolvimento de estudos conforme o Plano de Ação Estratégico do COSIPLAN por meio de realização de eventos e participação em reuniões do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento - COSIPLAN, incluindo despesas com diárias e passagens; realização de atividades inerentes à elaboração, monitoramento e avaliação dos programas temáticos do Plano Plurianual – PPA de acordo com previsão Constitucional, o gerenciamento do aplicativo PPA, a implementação de Agendas de Desenvolvimento Territorial - ADTs por meio de realização de oficinas de capacitação de entes federados, a contratação de serviços técnicos especializados, a realização de eventos, a capacitação, incluindo despesas com diárias e passagens de colaboradores e convidados, elaboração, revisão e publicação de Relatórios.
20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	870.888	Esta ação prevê a contratação da solução para integração do serviço de voz da INFOVIA com outras redes, que possui como principal diferencial o aumento da segurança nas telecomunicações, Poe meio de tráfego de dados exclusivamente dentro da rede INFOVIA Brasília, sem passar

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pela rede pública de telefonia – RPT. Permitirá a conexão com outras redes VoIP de governo ampliando ainda mais a economia entre os órgãos conectados. Os recursos solicitados permitirão a aquisição da nova solução de segurança (SBC) e do novo tarifador para o serviço de voz da INFOVIA. O valor estimado inicialmente foi de R$ 2.500.000,00 para aquisição das duas soluções, no entanto, devidos aos limites orçamentários impostos, a previsão de valor para 2016 foi de R$ 1.400.000,00. A manutenção da rede INFOVIA Brasília é realizada por meio de contrato com a Companhia Energética de Brasília – CEB, contrato nº 33, de 2011, de compartilhamento de infraestrutura de rede, ou seja, de aluguel de postes e dutos da empresa, em que estão alojadas as fibras óticas da rede INFOVIA Brasília. Em relação à contratação de obras de expansão da rede, os recursos solicitados servirão para aumentar a infraestrutura ótica da INFOVIA, atender novos órgãos, bem como realizar as mudanças de endereços dos órgãos já participantes e realizar adequações na parte central da rede. Foi previsto um valor de R$ 920.000 para tais despesas. Para atender a Norma Complementar nº 04 do Gabinete de Segurança Institucional de Presidência da República (GSIPR) e com os Acórdãos 1.233/2012, 2308/2010 e 1.603/2008 do Tribunal de Contas da União (TCU), é necessário que a Administração Pública Federal identifique, analise e avalie os riscos aos quais os ativos de informações estão sujeitos, com o objetivo de reduzi-los a níveis aceitáveis. Neste sentido, serão conduzidas ações visando elaborar metodologia e ferramenta de gestão de riscos de segurança a serem disponibilizadas aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, com valor estimado de R$ 300.000,00. No âmbito da gestão das políticas de governo eletrônico, estão previstas ações de capacitação técnica, participação em eventos e realização de oficinas bem como ações voltadas para aumento da acessibilidade e interoperabilidade dos sistemas. As ações de gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União envolverão treinamento e formação dos usuários, atualização e elaboração de manuais e tutoriais do Siconv, desenvolvimento de aplicativo para modernizar e conferir maior acessibilidade ao Sistema. Os recursos destinados são da ordem de R$ 1.125.000,00. Com a realização de novo concurso para Analistas em Tecnologia da Informação (ATI), será necessário destinar recursos na ordem de R$

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					300.000,00 para capacitação. O valor de R$ 1.000.000,00 será destinado ao desenvolvimento de um sistema estruturante para o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, o qual tem a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI como órgão central. O total de R$ 622.000,00 será dirigido às ações de continuidade da evolução do Portal do Software Público Brasileiro – SPB. Para a modernização da Logística Pública, as diversas necessidades estão relacionadas a: evolução de painéis, criação de indicadores e integração nas diversas bases informacionais do governo; reformulação dos Catálogos de Material e Serviço; Licenciamento de Solução de Data Discovery QlikView (IAS) e Licenciamento de Solução de Data Integration e Data Quality; e necessidade de realização de eventos de capacitação direcionados a gestores de logística pública. Tais ações irão empregar um valor estimado de R$ 1.082.00,00.
20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	Ato registrado	unidade	Serviços	206	Valor médio da diária calculado com base nas informações da execução de diárias da SPU no exercício 2014 extraídas do SCDP. As diárias são o principal insumo para execução das atividades desta secretaria.
211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	1.969.841	Pagamento de despesas e investimentos relacionados à Tecnologia da Informação - TI, por meio de: contratação direta do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO – para a prestação de serviços especializados e estratégicos de TI, consistindo na manutenção de ambiente de sistemas, manutenção de ambiente colaborativo, desenvolvimento e manutenção de sistemas, serviços de apoio à infraestrutura, serviços de consultoria e outros serviços técnicos; manutenção e formalização de novas parcerias com órgãos da Administração Pública para o aprimoramento da Governança de TI do órgão; e contratação de serviços e aquisição de bens de TI alinhados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e à Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI no intuito de atender às necessidades de todas as unidades administrativas do MP, inclusive às soluções relacionadas à Segurança da Informação e Comunicação.
4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	500.000	Os recursos alocados nessa ação são utilizados para o desenvolvimento de atividades pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Dentre essas atividades destacam-se:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					-Pagamento de diárias e passagens para servidores; -Realização de eventos, como seminários e palestras; -Contratação de empresas para impressão de material gráfico; -Realização de cursos de capacitação.
8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	Atividade desenvolvida	unidade	Serviços	900.000	Ação formada por 3 POs sendo a) PO-0001: Disseminação de Conhecimento sobre Orçamento Público: Realização do VIII Prêmio SOF de Monografias e do Programa de Desenvolvimento Gerencial; b) PO-0002: Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária: Realização de despesas voltadas à manutenção e melhoria do SIOP. c) PO-0004: Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário: Realização de dois eventos da RENOP e de um evento relativo ao 45º aniversário da SOF.
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística					
20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos	Resultado divulgado	unidade	Serviços	510.459	Para a realização das 24 pesquisas e de 3 projetos desta Ação, serão efetuados gastos com diversos tipos de serviços, tais como: manutenção de veículos que são utilizados na coleta de informações (R$ 2.781.483); locação de equipamentos de informática (R$ 1.207.534) e serviços técnicos profissionais de TI para manutenção e desenvolvimento de sistemas (R$ 9.436.038). Além dessas despesas faremos gastos de pequena monta com outros serviços. O custo médio foi calculado pelo total de gastos com serviços da Ação (R$ 13.782.391) divido por 27 (24 pesquisas e de 3 projetos).
20U7 Censos Demográfico e Agropecuário	Censo divulgado	unidade	Serviços	18	O custo médio refere-se ao item de maior frequência de serviços da ação que são os custos relacionados a confecção de publicações diversas: 4.703 publicações ligadas ao levantamento de recursos naturais 1.700 publicações sobre indicadores e estatísticas ambientais 3.500 publicações ligadas ao uso e cobertura da terra
20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	Informação disponibilizada	unidade	Serviços	140.361	O custo médio refere-se à confecção de publicações diversas ligadas ao estudo dos Recursos Naturais e Estudos Ambientais; à pesquisa de preços praticados na prestação de serviços de desenvolvimento na área de TI para o desenvolvimento do Banco de Dados e Informações Ambientais, para o estudo de Redes e Fluxos no território e para o Atlas Nacional do Brasil; e à aquisição de licenças de software de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					geoprocessamento.
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública					
20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	34	Esta ação contabiliza despesas com cursos de educação continuada (presencial e a distância) para o desenvolvimento técnico e gerencial de servidores públicos, bem como, cursos de especialização, de formação e aperfeiçoamento de carreiras, e ainda, publicações diversas na área de gestão pública. O valor total da ação é de R$ 5.981.500,00, com meta de 36.616 servidores capacitados/formados e de 135.683 produções intelectuais disseminadas, totalizando uma meta física de 172.299. Como a meta física inclui diferentes produtos, principalmente, capacitações com diversas características, faz-se necessário demonstrar os custos médios por Plano Orçamentário – PO. PO 0001 – Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública: Meta física: 10.199 capacitações e valor total R$ 1.926.620,00 e custo médio de R$ 188,90 por capacitação realizada. Desse valor, aproximadamente 89,21%, R$ 1.718.693,00, referem-se a pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 100,00. Além disso, há previsão de despesas com compra de passagens nacionais, R$ 20.587,00, pagamento de diárias, R$ 26.425,00, e gastos com serviços de reprografia, de apoio a eventos e fornecimento de lanches, R$ 160.915,00. PO 0002 – Formação Inicial de Carreiras: Meta física de 80 alunos formados na carreira de Analistas de Planejamento e Orçamento - APO. Entretanto, o referencial monetário concedido a esta Escola, como base para a pré-proposta para o ano de 2016, não é suficiente para a realização do curso de formação, que demandaria R$ 1.600.000,00. O custo médio previsto por aluno formado é de R$ 20.000,00. Aproximadamente 75%, R$ 1.201.000,00, são para o pagamento de Auxílio Financeiro aos alunos. R$ 305.700,00, referem-se a pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 165,00. Além disso, há previsão de despesas com compra de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					passagens nacionais e pagamento de diárias, R$ 44.000,00, aquisição de livros, R$ 22.400,00 e gastos com correios, serviços de reprografia, de apoio a eventos e fornecimento de lanches, R$ 26.900,00. PO 0003 – Pós-Graduação para Servidores Públicos: Meta física: 68 alunos formados e valor total R$ 850.000,00. O custo médio é R$ 12.500,00 por aluno formado. Desse valor, aproximadamente 68%, R$ 582.608,00, referem-se a pagamento de docentes e encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 165,00. Além disso, há previsão de despesas com compra e passagens nacionais, R$ 139.670,00, pagamento de diárias, R$ 28.162,00, e gastos com serviços de reprografia, de apoio a eventos e fornecimento de lanches, R$ 99.560,00. PO 0004 – Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública: Meta física: 135.000 e valor total R$ 718.901,00. O custo médio é R$ 5,30 por exemplar disseminado. A composição desse item é diluída. Contabiliza a disseminação de publicações diversas da escola, impressas ou eletrônicas. As suas principais despesas são com contratação de serviços gráficos, manutenção da Biblioteca da Enap e apoio a eventos, R$ 249.042,00, e com concessão de bolsas de pesquisa na área de gestão pública, R$ 205.560,00. PO – 0005 – Atividades de Cooperação Técnica e Participação em Fóruns Internacionais: Meta física: 431 capacitações e valor total de R$ 370.00,00. O custo médio é R$ 858,47 por capacitação. Principais custos na proposta são: compra de passagens nacionais e internacionais, R$ 31.405,00; pagamentos de diárias no Brasil e no exterior, R$ 15.932,00; contratação de docentes e pagamento de encargos patronais, R$ 29.249,00; e gastos com serviços necessários a realização de eventos internacionais (serviços de tradução, fornecimento de almoços e lanches, reprografia, entre outros), R$ 108.084,00. Além disso, há a previsão de transferência de R$ 185.330,00, aproximadamente 50% do orçamento desta unidade, para a Faculdade Latino-Americana de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Ciências Sociais - Flacso, para realizar a contratação de docentes para ministrar cursos no âmbito do Escola Ibero Americana de Políticas Públicas do (EIAPP), compromisso assumido pela ENAP com o Conselho Latino Americano de Políticas Públicas (CLAD). O contrato ainda será firmado, mas sua vigência deverá ser de 24 meses a partir da data da sua assinatura. A categoria de programação é 338039. Para 2016, há previsão de contratações de 4 docentes estrangeiros, ao custo de R$ 7.000,00 cada, totalizando R$ 28.000,00. O restante dos recursos serão utilizados para a compra de passagens e pagamentos de diárias aos docentes e também aos alunos estrangeiros que participarão das capacitações desenvolvidas no âmbito do CLAD; e para o pagamento da taxa de administração cobrada pela FLACSO, 5% do valor do projeto, a título de ressarcimento de custos operacionais incorridos em suas atividades de apoio. PO 0006 – Aperfeiçoamento de Carreiras: Meta física: 2.290 alunos capacitados e valor total de R$ 370.000,00. O custo médio é R$ 218,34 por aluno capacitado. Desse valor, aproximadamente 84%, R$ 420.934,00, referem-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 165,00. Além disso, há previsão de despesas com compra e passagens nacionais, R$ 50.481,00 e pagamento de diárias, R$ 6.784,00, e gastos com serviços de reprografia, de apoio a eventos e fornecimento de lanches, R$ 21.801,00. PO 0007 – Projetos Especiais de Desenvolvimento Institucional Meta física: 113 alunos capacitados e valor total de R$ 91.000,00. O custo médio é R$ 805,31 por aluno capacitado. Desse valor, aproximadamente 65%, R$ 59.511,00, referem-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 150,00. Além disso, há previsão de despesas com compra e passagens nacionais, R$ 11.336,00 e pagamento de diárias, R$ 11.336,00, e gastos com serviços de reprografia, de apoio a eventos e fornecimento de lanches, R$ 8.817,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					PO 0008 – Educação Mediadas por Tecnologias Meta física: 23.515 alunos capacitados e valor total de R$ 1.524.979,00. O custo médio é R$ 64,85 por aluno capacitado. Desse valor, aproximadamente 49%, R$ 739.923,00, serão destinados ao pagamento de auxílio a bolsistas para o desenvolvimento da Escola Virtual da ENAP, parte de Termo de Cooperação firmado entre FUB/UnB e Enap. 45%, R$ 686.025,00, referem-se à contratação de docentes e pagamento dos encargos patronais (20% do valor pago a pessoa física). O valor da hora/aula média paga aos docentes é de RS 100,00. Há previsão de despesas com compra e passagens nacionais, R$ 13.377,00 e pagamento de diárias, R$ 8.561,00, e gastos com serviços de reprografia, de apoio a eventos e de serviços de tecnologia da informação, R$ 35.060,00. Por fim, está prevista a aquisição de materiais de consumo, R$ 9.406,00, e de material de processamento de dados, R$ 30.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário					
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta					
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	Agricultor segurado	unidade	Serviços	297	O Fundo Garantia Safra é composto por recursos da União (R$ 297,50 por agricultor participante), dos Estados (R$ 76,50), dos municípios (R$ 38,25) e dos agricultores (R$ 12,75). O valor arrecadado no fundo corresponde à 45 % do valor do prêmio em caso de sinistro, que é de R$ 850,00 por agricultor assegurado. Com a alteração da lei 10.420/2002, a nova composição do Fundo Garantia Safra, aponta nova composição de aportes, passando de: 1% do agricultor para 1,5%, de 3% do município a 4,5% e a contribuição anual do Estado, a ser adicionada às contribuições do agricultor e do Município, deverá ser em montante suficiente para complementar a contribuição de 15,0%, e a União aportará anualmente, no mínimo, recursos equivalentes a 30% (trinta por cento) no ano de 2015.
210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	Agricultor assistido	unidade	Serv. / Invest.	1.489	Com a implementação da Lei Geral de ATER, nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, a ação é executada por meio de contratação de entidades governamentais e privadas credenciadas e que preencham os requisitos na forma da lei, e que atuem em atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural. O MDA lança chamadas públicas de projetos, nas quais estão as diretrizes das políticas públicas para o setor. O custo médio pode sofrer variação conforme as atividades e os locais em que são executadas. Os recursos de custeio são utilizados no pagamento dos contratos firmados pela execução das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural nas 27 unidades federativas da União. Haverá ainda recursos de custeio e investimento para continuidade dos convênios e contratos de repasse firmados anteriores a Lei 12.188/2010 e que ainda estão passíveis de liberação e alocação.
210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	Mulher atendida	unidade	Serviços	5.649	As desigualdades de gênero no meio rural determinam o menor acesso das mulheres as políticas públicas e limitam os seus direitos sociais e econômicos, assim como a ausência destas nos espaços de decisão e

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					gestão. As políticas públicas para as mulheres da agricultura familiar e da reforma agrária visam construir sua autonomia, reconhecendo sua contribuição na economia rural estimulando o seu protagonismo nos espaços de gestão e participação. A ação orçamentária em tela busca ampliar e qualificar o acesso das trabalhadoras rurais e assentadas da reforma agrária às políticas públicas, garantindo os direitos sociais e econômicos por meio de ações de emissão de documentação civil e jurídica, formação em políticas públicas, fortalecimento das organizações produtivas de mulheres rurais, apoio à participação das organizações de mulheres rurais nas instâncias colegiadas territoriais e nos comitês gestores de políticas e promoção de estudos e pesquisas.
210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	Território apoiado	unidade	Serv. / Invest.	538.571	Esta Ação tem por finalidade apoiar investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, socio-cultural-educacional e político-institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.
2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	Agricultor familiar beneficiado	unidade	Serv. / Invest.	4.879	O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma iniciativa conjunta dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Abastecimento, Planejamento e Orçamento e Fazenda. O programa possui como objetivos principais: i) garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias para atender as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional; ii) contribuir para formação de estoques estratégicos governamentais e pelos próprios agricultores familiares, bem como iv) promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar. Os recursos previstos para o MDA permitem a operacionalização de duas modalidades : Compra Direta da Agricultura Familiar e Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar. Os recursos desta ação são repassados àCompanhia Nacional de Abastecimento – Conab que é a executora do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					programa na esfera federal. Tal recurso permite que as ações de aquisição cumpram de fato seu papel que é chegar atender as demandas por comercialização da agricultura familiar. Permitem tanto a execução das etapas logísticas referentes a armazenagem dos produtos nos armazéns da Conab, o transporte e deslocamento destes estoques para outras regiões quando necessário no cumprimento da regulação de preços, bem como contribui no custeio referente ao deslocamento, diária e demais despesas do corpo técnico da Conab responsável pelas atividades de capacitação, avaliação e monitoramento da execução do programa. Além disso, servem para a execução das vendas dos produtos, custeio de leilões dos produtos e corretagem e pagamento de serviços de terceiros.
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida	unidade	Serviços	1.511	Envolve os PO referentes ao BSM, Territórios da Cidadania e ATER propriamente dita. Os recursos destes PO'S têm por objetivo prestar ATER às famílias assentadas que tem renda abaixo de R$ 70,00/indivíduo, visando, em conjunto com a disponibilização de outras políticas públicas (ex.: fomento) aumentar a qualidade de vida dos assentados; prestar ATER às famílias assentadas por meio de contratação de entidades (públicas ou particulares) selecionadas nas chamadas públicas, de acordo com a Lei nº 12.188/2010. Ou seja, com definição de valores anuais a serem gastos, atividades a serem realizadas e critérios de seleção das entidades prestadoras.
211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	Família atendida	unidade	Serv. / Invest.	2.300	Fomento: o custo médio de R$ 416,00 envolve a execução de projetos básicos de desenvolvimento sustentável e agroecológicos com a participação integral dos trabalhadores rurais assentados; construção e comercialização dos produtos desenvolvidos nos assentamentos a serem expostos e comercializadas em feiras nacionais de agricultura familiar. Titulação: Os valores praticados por documentos emitidos estão variando entre R$ 45,00 e R$ 85,00 os quais imbutem emissão de laudo de vistorias para fins de destinação de bens que perderam a vocação agrícola e com a indenização de benfeitorias de assentados desistentes do programa de reforma agrária. A ocorrência de custos altos ocorre

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					quando a Unidade Gestora decide pela prioridade de emissão de TD – Título de Domínio que em função de ser um instrumento de transferência definitiva, requer vistoria in-loco e coletas de informações pertinentes a família assentada. Os custos baixos ocorrem quando a preferência se dá pela emissão de CCU – Contrato de Concessão de Uso, uma vez que o dispêndio para sua emissão é bem menor. Supervisão ocupacional: O custo unitário médio foi estabelecido na ordem de R$ 250,00. Destaca-se que o custo médio é, invariavelmente, impactado pela região onde ocorrerão os trabalhos, motivo pelo qual tal valor está em processo de depuração. As despesas são relativas a diárias, passagens, combustíveis e materiais de consumo, em sua maioria aplicáveis às atividades de supervisão da ocupação de parcelas dos assentamentos com a intenção de garantir que as terras públicas estejam, de fato, ocupadas por famílias de trabalhadores rurais oficialmente autorizadas. Implantação e recuperação de infra-estrutura: As obras de infraestrutura básica são compostas pela implantação e/ou recuperação de infrastrutura básica, principalmente estrada e abastecimento d´água, priorizando os Projetos de Assentamento com previsão para construção de habitações no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. Em nível nacional, o custo unitário médio gasto com famílias para este Plano Orçamentário é estimado em R$: 9.830,00, podendo este custo sofrer variações de acordo com as regiões e/ou tipo de obra. Gestão ambiental: Do total da dotação deste PO, 70% são para Cadastramento Ambiental Rural, com custo médio R$ 150,00 = 28.000 CAR, e 30% para licenciamento ambiental com custo médio de R$ 16.000 = 112 assentamentos, o que gera um custo médio unitário do PO em R$ 10.000,00. Supervisão do crédito: O custo médio de R$ 450,00 está baseado na média dos gastos para realização de fiscalização e entrega de crédito instalação nas diversas modalidades. Demarcação: O custo médio unitário deste PO no valor de R$ 600,00, sendo que o custo por família ou por parcela foi obtido a partir de médias nacionais, adotando-se a parcela média de 40 ha e o custo de R$ 15,00/ha.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária	Área obtida	hectare	Investimentos	2.441	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária - A estimativa do custo médio de R$ 2.000 por hectare, visando pagamento de indenizações complementares nos processos de desapropriação para fins de reforma agrária foi baseado na média dos últimos anos. Vale ressaltar que esse valor pode sofrer variação conforme as peculiaridades de cada imóvel rural com respectiva decisão judicial. Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária- O custo médio de R$ 2.000,00 visando pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais foi baseado na média do ano de 2012, principalmente, visto que naquele ano a média do Valor Total por Hectare - VTI/ha avaliado girou em torno de R$ 1.951,35/ha. Desse modo, arredondou-se o valor para R$ 2.000,00/ha.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
51000 Ministério do Esporte					
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta					
09HW Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	unidade	Serviços	19.453	Despesas destinadas ao auxílio financeiro mensal para manutenção pessoal e esportiva de atletas de Alto rendimento, prioritariamente nos esportes olímpicos e paraolímpicos, com o objetivo de dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participação em competições, investimentos prioritariamente nos esportes olímpicos e paraolímpicos. Para 2016 estão previstos aproximadamente 308 atletas contemplados pelo Plano Medalha e cerca de 7.043 atletas contemplados pelo Bolsa Atleta.
14TP Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento	Infraestrutura implantada	unidade	Investimentos	500.000	Gastos com construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento e à prática de atividades esportivas de alto rendimento, obedecendo a especificações técnicas legalmente estabelecidas, observando as especificações de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, visando o aperfeiçoamento de atletas, a promoção da imagem do Brasil no exterior, bem como o desenvolvimento de ações de implantação, modernização e ampliação de infraestrutura para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Apresenta as demandas que foram represadas em 2013, 2014, 2015 em razão de ausência de disponibilidade orçamentária. Bem como, os empreendimentos previstos ao Plano Brasil Medalha.
20D8 Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo	Projeto apoiado	unidade	Serviços	10.521.739	Custos com administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com preparação de atletas; realização de eventos testes; contratação de serviços especializados de consultoria; apoio às ações de inteligência e segurança pública; ação de manutenção de instalações esportivas; apoio a confederações, federações e demais entidades nacionais de administração do desporto brasileiro, objetivando a busca por melhores resultados, a preparação e qualificação de atletas que comporão a delegação que representará o Brasil nos Jogos de 2016; e despesas diversas com outros serviços necessários. Para 2016 estão previstos despesas com a continuidade

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					do Contrato ME e CAIXA - Contratação de prestação de serviços para execução das ações geridas pelo ME nos Jogos Rio 2016, lastreadas com recursos consignados no OGU - PAC. Contrato ME e Parceiro de Gestão de Aquisições e Requisitos - Contratação dos serviços especializados de apoio à gestão das aquisições, à gestão de requisitos e ao controle integrado no desenvolvimento de ações do Governo Federal referentes às instalações esportivas e não esportivas para os Jogos Olímpicos e Jogos Paraolímpicos de 2016. Contrato ME e Parceiro de Custos - Este contrato prevê como escopo de serviço, dentre outras atribuições, o monitoramento, o comissionamento de requisitos técnicos e análise de orçamento das intervenções olímpicas financiadas pelo ME e essas despesas deverão ser monitoradas até 2016. Contrato ME e Parceiro de Projetos para Novo Autódromo RJ - Contrato que visa apoio ao atendimento à Instrução Técnica do INEA e apoio à Elaboração e Execução de Audiência Pública para a Apresentação do Relatório de Impacto Ambiental. Consultoria dos Ingleses - "Transferência de conhecimento com contribuição específica á pesquisa de controle de dopagem no suporte da preparação, acreditação e operação do novo Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem - LBCD para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016); Atendimento a entidades Classificadas na Chamada pública e manutensão da Area da Barra e de Deodoro. Atendimento aos projetos "referências " e "Inteligencia"; O Plano Brasil Medalhas 2016 instituído e lançado pela Presidenta Dilma Roussef em 2012, tem recursos adicionais aprovados no valor de R$ 1 bilhão a serem aplicados no ciclo 2013/2014/2015 e 2016; Contrato para aquisição de sistemas para viabilizar os Jogos Rio 2016.
20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	34	A variância do custo médio 2015 e 2016 é reflexo das alterações no formato das parcerias (por exemplo: tempo de parceria, ações financiáveis, empenho em 2 parcelas, aumento na matriz de valor por núcleo e por programa em especial atualização de valores destinados a recursos humanos etc...) levam a mudanças nos custos médios de 2015 para 2016; assim como dificuldade em encontrar custo médio em um mesmo Plano Orçamentário (em função da diversidade na aplicação de diferentes formas de implantação dentro do mesmo PO). PO 0001, por exemplo: Programa Segundo Tempo se for padrão tem um custo médio, ser for universitário outro, se for núcleos adaptados outro e se for o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Esporte da Escola no Mais Educação outro também. PO 0002 se for PELC tem um valor e se for Vida Saudável tem outro e no PO 007 a variação dos tipos de projetos para atendimento a demandas de esporte e lazer a povos indigenas e comunidades tradicionais. Isso faz com que no ato da elaboração do PLOA optar por uma média e na PLOA seguinte sofrer alteração pois será levado em conta o que de fato ocorreu no ano anterior.
20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	Pessoa beneficiada	unidade	Serviços	97.856	Apoio financeiro complementar para o pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de material e equipamento técnico-esportivo e de apoio e material administrativo; apoio à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos, e aquisição de equipamentos esportivos. De forma a prover as condições necessárias para a preparação do atleta de esporte de alto rendimento desde sua detecção, base, desenvolvimento, alto nível e destreinamento no esporte; bem como proporcionar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de alto rendimento; implantação, modernização e ampliação da infraestrutura física; apoio ao aprimoramento e profissionalização da gestão técnica e administrativa das Confederações; apoio a capacitação técnica com a realização de cursos e intercâmbio de especialistas, bem como manutenção dos Centros Nacionais de Treinamento do Plano Medalha. Apresenta as demandas que foram represadas em 2013, 2014, 2015 em razão de ausência de disponibilidade orçamentária e aida demandas novas demandas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
52000 Ministério da Defesa					
52111 Comando da Aeronáutica					
123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	Aeronave desenvolvida	percentual de execução física	Investimentos	192.333.333	Desenvolvimento e fornecimento de 02 (dois) protótipos de uma aeronaves de transporte militar e reabastecimento - Projeto KC-390. A meta física é de 21,2%, sendo que ao final do exercício será atingido o percentual acumulado de 81,9% de aeronave desenvolvida.
14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	1.533.000.000	Aquisição de aeronaves de caça e sistemas afins para a defesa do espaço aéreo brasileiro, em substituição aos Mirage 2000 (desativados).
14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG	Centro implantado	percentual de execução física	Investimentos	3.666.205	Dar continuidade à construção do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), localizado na cidade de Lagoa Santa - MG, visando dotar o Comando da Aeronáutica de um pólo de formação do Sistema de Ensino da Aeronáutica, atendendo a demanda de Oficiais da Força Aérea Brasileira (FAB).
14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	Aeronave adquirida	unidade	Investimentos	1.000.000	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas - Projeto KC-390, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB), destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Investimentos	298.635	Aquisição, construção e adequação de unidades habitacionais para os militares da ativa da aeronáutica e seus dependentes.
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serv. / Invest.	1.546.226	A destinação deste aporte orçamentário é para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB). Estas aeronaves disponíveisdeverão ser empregadas no adestramento e nas operações militares da FAB. Os recursos são aplicados conforme orientação da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB) e supervisão do Comando Geral de apoio (COMGAP) da FAB.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	Aeronave modernizada/revitalizada	unidade	Investimentos	36.886.893	Recuperação ou ampliação da capacidade operacional das aeronaves da frota da Força, por meio de sua revitalização e/ou modernização, com incorporação de novos sistemas e equipamentos.
20XA Aprestamento da Aeronáutica	Organização militar aprestada	unidade	Serv. / Invest.	68.742	Realização de todas as ações necessárias para proporcionar o devido suporte às atividades de treinamento e adestramento de tripulações e tropas terrestres; às atividades de contra-incêndio; às atividades que dependem de simuladores; às atividades de engenharia e de emprego militar com uso de armamento; às atividades de saúde em campanha e de apoio às operações; às atividades de transporte logístico de superfície e às atividades de suprimento de material de Intendência.
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	Setor aeroespacial adequado	unidade	Serv. / Invest.	45.784.480	Realização de fomento da indústria aeroespacial brasileira; realização de pesquisas meteorológicas nas regiões de localização dos Centros de Lançamento; realização da qualificação profissional dos técnicos na área de ciência e tecnologia; execução de pesquisas e desenvolvimento de projetos nas áreas espacial e de defesa; realização de atividades voltadas à manutenção e expansão do conhecimento científico no segmento aeroespacial.
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serviços	1.854	A presente proposta de despesa visa apresentar a necessidade de recursos para a aquisição e confecção de Fardamento fornecido aos militares da ativa do Comando da Aeronáutica de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, bem como a concessão do Auxílio- Fardamento aos militares da ativa do Comando da Aeronáutica, conforme estabelecido na legislação em vigor.
2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	Combustível adquirido	metro cúbico	Serviços	3.709	Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação para atendimento do esforço aéreo previsto para 2015.
7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	Aeronave modernizada	unidade	Investimentos	50.000.000	Adequar e revitalizar a Frota de Aeronaves AM-X.
52121 Comando do Exército					
13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	Equipamento obtido	unidade	Serv. / Invest.	762.188	O custo refere-se à meta física de 64 entregas, que correspondem ao valor total de R$ 48.780.000,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 13DB para 2016. Vale ressaltar que cada um dos 64 itens previstos, que constituem a meta física para 2016, não possuem o mesmo valor unitário.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	3.887.500	O custo médio refere-se ao atendimento de 08 subprojetos integrantes do Projeto Estratégico Defesa Cibernética, no valor total de R$ 31.100.000,00, divididos nos GND 3 R$ 21.012.793,00 e GND 4 R$ 10.087.207,00 previstos como proposta orçamentária para 2016. Os produtos entregues são oriundos das seguintes atividades: capacitação de pessoal, ampliação e padronização do arcabouço normativo, montagem da infraestrutura física adequada para o funcionamento do Centro de Defesa Cibernética, dotação de infraestrutura física e lógica voltada para a proteção dos ativos de informação da Força Terrestre, desenvolvimento da pesquisa científica do Setor Cibernético, desenvolvimento da cultura de Segurança da Informação e Comunicações (SIC) em todos os escalões da Força Terrestre, produção do conhecimento oriundo da Fonte Cibernética, bem como na geração de capacidades voltadas para as ações de defesa cibernética.
14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)	Sistema implantado	percentual de execução	Investimentos	11.600.000	O custo médio refere-se a meta física de 1 entrega, no valor total de R$ 11.600.000,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 14T6 para 2016. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: PO-001 - Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER): o montante de R$ 200.000,00 visa atender às necessidades mínimas de capacitação da Força Terrestre. PO 003 - Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (Projeto PROTEGER): o montante de R$ 11.400.000,00 visa possibilitar a aquisição de meios de Comando e Controle e de sistemas de defesa para uso no ambiente operacional interagências e a continuidade dos estudos para a definição dos produtos e para a contratação de serviços para implantação do Sistema de Coordenação de Operações Terrestres Interagências (SisCOTI).
156N Obtenção de Meios do Exército	Meio militar disponibilizado	unidade	Serv. / Invest.	100.034	"A Ação 156N tem por finalidade atingir o nível mínimo de 80% dos Quadros de Dotação de Material - QDM das Organizações Militares Operacionais - OM Op, no médio prazo, deixando a Força Terrestre em condições de ter a capacidade operativa de cumprir todas as suas missões constitucionais. A atual proposta de R$ 161.700.000,00 contribuirá para o completamento dos QDM, apesar que esse percentual é muito aquém

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					da demanda anual planejada de R$ 1,5 bilhão por um período de dez anos. Planejamento realizado: - PO 0000 - GND 3 R$ 20.000,00 e GND 4 R$ 30.000,00 - permitirá a aquisição de meios terrestres (viaturas, material de estacionamento, aero-terrestre, equipamento individual, suprimento, ferramental e manutenção de meios, material de saúde de campanha). - PO 0004 - GND 3 R$ 165.000,00 e GND 4 R$ 2.520.000,00 - permitirá a aquisição de viaturas operacionais, material de estacionamento, suprimento e manutenção de meios terrestres, etc). - PO 0005 - GND 3 R$ 31.000.000,00 e GND 4 R$ 65.000.000,00 - permitirá adquirir bens e serviços relacionados à manutenção e recuperação de blindados sobre lagartas. - PO 0006 - GND 3 R$ 500.000,00 e GND 4 R$ 10.500.000,00 - permitirá adquirir bens e serviços relacionados à manutenção e recuperação de blindados sobre rodas. - PO 0007 - GND 3 R$ 165.000,00 e GND 4 R$ 9.000.000,00 – permitirá a aquisição de armamento, equipamento de visão e pontaria, aero-terrestre, equipamento individual e fardamento, equipamentos de Artilharia de Campanha. - PO 0008 - GND 3 R$ 200.000,00 e GND4 R$ 0,00 – permitirá aquisição de munição letal e não letal. - PO 0009 - GND 3 R$ 440.000,00 e GND 4 R$ 19.000.000,00 – reverterá para a aquisição de embarcações Infláveis, Guardian 25, Logística dentre outras, além de material de engenharia de combate. - PO 000A - GND 3 R$ 110.000,00 e GND 4 R$ 11.700.000,00 – aquisição de material de estacionamento, equipamento individual (rádio falcon, SARP FT 100 HORUS, etc), material de guerra eletrônica e comunicações, e adestramento da força terrestre. - PO 000B - GND 3 R$ 20.000,00 – GND 4 R$ 30.000,00 – aquisição de armamento. - PO 000C - GND 3 R$ 0,00 e GND 4 R$ 300.000,00 – aquisição de simuladores para emprego militar terrestre. - PO 000D - GND 4 - R$ 11.000.000,00 - obtenção de meios de alta tecnologia - COBRA 2020 - despesa diversas."

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20XK Logística Militar Terrestre	Organização militar atendida	unidade	Serv. / Invest.	479.017	O custo médio refere-se a meta física de 622 entregas, no valor total R$ 297.949.003,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 20XK para 2016. O Valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: atender 622 Organizações Militares com diversos itens de suprimento (combustível, munição, material de intendência, material de aviação, material e equipamento militar) para assegurar o adestramento da tropa e o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército.
212O Movimentação de Militares	Militar atendido	unidade	Serviços	13.870	O custo médio refere-se a meta física de 40.100 entregas, no valor total de R$ 556.183.850,00, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 212O para 2016, de modo a elevar a capacidade operacional do Exército e a vivência nacional, para o cumprimento de sua destinação constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística. O valor das entregas é composto pelas seguintes atividades: a) concessão de ajuda de custo ao militar destinada ao custeio das despesas de locomoção e instalação nas movimentações com mudança de sede, bem como a indenização de transporte relativa ao custeio das despesas nas movimentações por interesse de serviço, nelas compreendidas a passagem e a transição da respectiva bagagem, para si, seus dependentes e um empregado doméstico, da localidade onde residir para outra, onde fixará residência dentro do território nacional; b) requisição de transporte de bagagem para atendimento das despesas de movimentação para o exterior; c) início e término de cursos ou estágios; d) ida e saída de guarnição especial; e e) convocação e licenciamento de médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários temporários.
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serv. / Invest.	942	O custo médio refere-se a meta física de 181.115 entregas, no valor de R$ 170.579.773, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 2865 para 2016. O Valor das entregas é composto pelas seguintes atividades:atender a aquisição parcial de fardamento de uso comum, uniformes especiais, escolares e históricos, equipamentos de Tiro de Guerra e equipamentos de proteção individual.
3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército	Sistema de aviação implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	27.707.999	O custo médio refere-se a modernização de 5 helicópteros FENNEC AvEx e 2 SUPER PANTERA; término de instalações; obras iniciadas para hangaragem; manutenção de helicópteros e treinamento de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					militares; e modernização do simulador.
52131 Comando da Marinha					
156O Obtenção de Meios da Marinha	Meio militar disponibilizado	unidade	Investimentos	6.253.136	A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais e Sistemas Operativos para emprego nesses meios, bem como a obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os Meios Operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima. Nesse contexto, pode ser exemplificado a necessidade de manutenção do Navio Aeródromo São Paulo, o Porta-Aviões e navio Capitânea de nossa Esquadra. As metas físicas constantes dos Planos Orçamentários possibilitaram celebração de contratos com indústrias nacionais com geração de empregos e considerável incremento de tecnologia, contribuindo para o estímulo à indústria brasileira. O âmbito desta Ação Orçamentária inclui a aquisição e modernização de aeronaves para a Marinha do Brasil, cujo escopo encontra-se no Programa de Reaparelhamento da Marinha e no Plano de Articulação e Equipamento do Ministério da Defesa. Destaca-se o prosseguimento na modernização de sistemas dos cinco Submarinos Classe "Tupi" (Tupi, Tamoio, Timbira, Tapajó e Tikuna) com tecnologias mais modernas, em face da obsolescência dos sistemas ora empregados. Também constitui como meta dessa Ação Orçamentária a aquisição do Landing Ship Dock Helicopter LSD (H) Siroco, da Marinha Nacional da França, navio de desembarque anfíbio para transporte de tropas, veículos, helicópteros, munições e provisões diretamente a áreas de operações, com deslocamento máximo de 12.400t.
157M Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	Sistema desenvolvido	percentual de execução física	Investimentos	4.416.000	A Ação Orçamentária tem por objetivo custear o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), que ocorrerá em módulos, sendo cada um deles um subconjunto plenamente funcional do Sistema, restrito a uma região geográfica específica e com objetivos técnicos necessários para o pleno funcionamento desse módulo. A mensuração do cumprimento das metas planejadas será realizada em percentuais de execução física, a partir do monitoramento e fiscalização conduzidos. O escopo deste Projeto inclui além do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sistema de comando e controle e seus sensores e equipamentos associados. Projetos Suplementares também de interesse para a MB e que contribuirão para a efetiva implementação do SisGAAz. Outrossim, o SisGAAz tem como missão monitorar, de forma integrada, as Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e as áreas internacionais de responsabilidade para operações de Socorro e Salvamento (SAR), a fim de contribuir para o controle e a mobilidade estratégica, representadas pela capacidade de responder prontamente a qualquer ameaça, emergência, desastre ambiental, agressão ou ilegalidade O não atendimento poderá acarretar um comprometimento das ações de apoio à decisão da melhor proposta para contratação da empresa que irá realizar os projetos afetos às etapas do programa, defasagens nos cronogramas físico-financeiros dos contratos a serem celebrados com as empresas responsáveis pela implementação e desenvolvimento do SisGAAz, e comprometimento da fiscalização dos referidos acordos, postergando para final de 2017 ou 2018 o início das fases do projeto.
157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF	Brigada adequada	percentual de execução física	Investimentos	70.734.528	A Ação Orçamentária tem por objetivo custear a aquisição do sistema lançador múltiplo de foguetes ASTROS do Corpo de Fuzileiros Navais trará nova capacitação para a Marinha do Brasil, permitindo ao País aumentar seu poder de persuasão, bem como proporcionará ao Corpo de Fuzileiros Navais estender seu poder de combate. Igualmente, a aquisição de 23 Carros Lagarta Anfíbios (CLAnf), sendo 20 CLAnf para transporte de pessoal (AAVP7A1), 1 CLAnf para socorro (AAVR7A1) e 2 CLAnf de Comando (AAVC7A1) contratado junto a empresa MARCORSYSCOM – NAVU IPO e a Marinha do Brasil que são indispensáveis à prontificação das tarefas incumbidas ao Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais, tais como: abertura de passagens e brechas em campos minados, remoção de minas, obstáculos, artefatos explosivos e transposição de cursos d água no menor tempo possível, com a conseqüente redução das perdas materiais e humanas em função do menor tempo de exposição ao fogo inimigo, bem como a construções de edificações para abrigar as baterias do SISTEMA ASTROS: garagem para abrigo de viaturas; prédio de manutenção com posto de lavagem; prédio para administração e sala de aula; pátio de manobra; urbanização; e infraestrutura. Destina-se ainda atender das necessidades de equipagens operativas visando o recompletamento das dotações existentes e das que estão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					sendo atualizadas, a reposição do material gasto ou danificado, e ainda a introdução de novas equipagens no acervo do Corpo de Fuzileiros Navais, que tem como propósito substituir o material obsoleto em uso de modo a manter no "Estado da Arte" a prontificação operativa das Organizações Militares do Corpo de Fuzileiros Navais. Cabe destacar que a utilização desses meios no auxílio às Forças de Segurança Pública, principalmente, no Estado do Rio de Janeiro, aonde vem sendo muito empregado em ações de combate ao tráfico de drogas em comunidades desse Estado. Na vertente social, destaca-se a relevante oportunidade de geração de empregos diretos e indiretos.
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Investimentos	119.200	Refere-se à prioridade de aquisição de Próprios Nacionais Residenciais para os militares servindo fora de suas sedes (Estados de Origem), particularmente em regiões inóspitas, com significativo ganho na qualidade de vida dos militares e de seus dependentes. Ressalta-se que o projeto contribuirá para a geração de empregos diversos, diretos e indiretos, na área da construção civil, principalmente em regiões carentes do Território Nacional, além de fomentar a indústria da construção civil em diversas localidades. O não atendimento da referida Ação, ira causar prejuízo para a qualidade de vida dos militares e de seus familiares, em face da impossibilidade de, em determinadas localidades, obterem a infraestrutura necessária, além de que gastos com moradia reduz, consideravelmente, as receitas dos militares.
1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	Navio construído	unidade	Investimentos	1.200.000	A presente Meta visa dar continuidade à construção, em estaleiro nacional, dos Navios-Patrulha de quinhentas toneladas (NPa500) e obtenção e instalação dos Sistemas de Controle e Monitoramento (SCM) a serem empregados nas mais variadas missões, com destaque para: - operações de defesa das plataformas de exploração e explotação de petróleo e gás no mar, que respondem por mais de 80% de nossa produção; - patrulha naval nas águas jurisdicionais brasileiras (AJB), garantindo os interesses nacionais no mar, nas áreas marítimas costeiras e das plataformas de exploração/explotação de petróleo no mar e contribuir para defesa de porto;

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					- promover a fiscalização que vise ao resguardo dos recursos do mar territorial, zona contígua e zona econômica exclusiva (ZEE); - missões de fiscalização contra a pesca predatória e outras relacionadas à prevenção da poluição hídrica nas águas jurisdicionais brasileiras, em apoio aos órgãos governamentais; - apoio às atividades de busca e salvamento da vida humana na área de responsabilidade do Brasil em função de compromissos internacionais; e - transporte de pessoal e material a serem empregados em ações de Defesa Civil. A não implementação ou interrupção ou mesmo o desaquecimento temporário do Programa de Navios-Patrulha de quinhentas toneladas causaria impacto não apenas no poder naval brasileiro, mas também em toda a cadeia produtiva da indústria naval que, no momento, se encontra em processo de capacitação para integrar a base da indústria nacional de material de defesa. Além disso, haverá impacto na manutenção e geração de empregos diretos e indiretos na hipótese de cancelamento dos contratos de construção já existentes. Vale ressaltar também que a Marinha deixará de honrar compromissos contratuais, acarretando penalizações financeiras, ações ordinárias/mandado de segurança no âmbito da Justiça Federal. O Projeto contribuirá para o fomento à Base Industrial de Defesa (BID), em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END).
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar					
14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	Estação científica reconstruída	percentual de execução física	Investimentos	137.500.000	Os recursos serao necessarios para dar continuidade a reconstrucao da nova Estacao Antartica Comandante Ferraz. O aporte de recursos sera fundamental para a execucao da etapa da obra prevista para o ano de 2016. O montante visa desembolso necessário para cumprimento do cronograma físico-financeiro do 7º mês ao 16º mês, considerando a proposta de preço de menor valor global. A reconstrucao da Estacao Antartica Comandante Ferraz ira permitir ao Brasil dar continuidade a sua presenca na Antartica, por meio de apoio as diversas pesquisas que sao conduzidas pelo pais. Alem do mais, a presenca do pais na Antartica e um projeto de Estado e o Brasil e membro do Tratado Consultivo da Antartica com direito de voto. A reconstrucao da Estacao

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Antartica Comandante Ferraz trara diversos beneficios ao pais como o desenvolvimento de tecnologia em tecnicas de construcao na Antartica e a possibilidade de contar com uma Estacao com equipamentos mais modernos que irao contribuir com o aprimoramento da pesquisa. Dessa forma, importa ressaltar os motivos maiores da insistencia pela continuidade da presenca brasileira na Antartica, que sao: o interesse estrategico, geopolitico, economico e cientifico para o Brasil de hoje e das futuras geracoes.
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL					
4528 Produção de Material de Emprego Militar	Material produzido	unidade	Serv. / Invest.	223	A ação visa atender as atividades de manutenção, produção e investimento, nas cinco unidades de produção. FPV (Fabrica Presidente Vargas - Piquete SP), FI (Fabrica de Itajubá - MG), FJF (Fabrica de Juiz de Fora - MG), FMCE (Fabrica de Material de Comunicações e Eletrônica -RJ) e FE (Fabrica Estrela- RJ). Os investimentos de acordo com o Planejamento Estratégico da IMBEL e manutenção da capacidade de produção das plantas fabris. A produção de material de emprego militar e duais. Para representar estes itens será usado o tempo padrão de fabricação cuja unidade é o Hh (Homem/hora).
52222 Fundação Osório					
20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	Aluno formado	unidade	Serv. / Invest.	2.184	O custo médio refere-se a meta física de 980 entregas, no valor total de R$ 2.140.104, previstos para a PLOA da Ação Orçamentária 20XS para 2016. O valor das entregas é composto pela quantidade de alunos formados.
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON					
15BJ Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	22.000	Procedimentos que visam aumentar a produtividade da Forjaria e do processo de lavagem dos estojos, bem como a diminuição da quantidade de mão-de-obra direta empregada nestes processos. Além disso, que visem também melhorar o acabamento interno do forjado, através da operação de jateamento realizada entre as estações de furação e estiramento do processo de forjamento. Isto irá melhorar a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					qualidade não só do forjado, como também do carregamento com alto explosivo da granada. Como efeito secundário, a ferramenta de furação terá uma maior vida útil.
15BK Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	3.500	Instalação de braços mecânicos para permitir a movimentação de forjados e granadas, com peso igual ou superior a 50kg, nas diversas estações de trabalho, previstas na sequência de fabricação, de forma adequada, rápida e segura, bem como durante os processos de carregamento com alto explosivo, inspeção radiográfica e montagem final do produto acabado.
15BL Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	2.500	Instalação de equipamentos que visam dotar a FAJ de meios próprios para atender suas necessidades de tratamento superficial de aplicação de cromo-duro, o qual é empregado para dotar as ferramentas de deformação plástica à frio (estojo) de maior dureza superficial, bem como melhorar o escoamento do material a ser deformado sobre a superfície da ferramenta. Como efeito secundário, o ferramental terá uma maior vida útil.
52911 Fundo Aeronáutico					
14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	Sistema adequado	unidade	Investimentos	13.250.000	Aquisição, desenvovimento e implantação de sistemas voltados à operação das atividades militares, relacionadas à missão da Força Aérea Brasileira (FAB). Realização de capacitação e treinamento ao pessoal que desenvolve e opera os sistemas, de forma a fomentar a independência do Comando da Aeronáutica na produção e manutenção de seus próprios sistemas bélicos, o que estratégicamente é desejável.
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serviços	1.537.380	A destinação deste aporte orçamentário é para aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, tudo com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB). Estas aeronaves disponíveisdeverão ser empregadas no adestramento e nas operações militares da FAB. Os recursos são aplicados conforme orientação da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB) e supervisão do Comando Geral de apoio (COMGAP) da FAB.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20XA Aprestamento da Aeronáutica	Organização militar aprestada	unidade	Serv. / Invest.	161.015	Realização de todas as ações necessárias para proporcionar o devido suporte às atividades de treinamento e adestramento de tripulações e tropas terrestres; às atividades de contra-incêndio; às atividades que dependem de simuladores; às atividades de engenharia e de emprego militar com uso de armamento; às atividades de saúde em campanha e de apoio às operações; às atividades de transporte logístico de superfície e às atividades de suprimento de material de Intendência.
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	Setor aeroespacial adequado	unidade	Serv. / Invest.	13.903.426	Realização de fomento da indústria aeroespacial brasileira; realização de pesquisas meteorológicas nas regiões de localização dos Centros de Lançamento; realização da qualificação profissional dos técnicos na área de ciência e tecnologia; execução de pesquisas e desenvolvimento de projetos nas áreas espacial e de defesa; realização de atividades voltadas à manutenção e expansão do conhecimento científico no segmento aeroespacial.
20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Sistema mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.480.113.785	Desenvolvimento e manutenção de todas as atividades que compõem o SISCEAB, por meio da aquisição de novos equipamentos, treinamento de pessoal e contratação de serviços necessários, buscando elevar os níveis de confiabilidade e excelência do Sistema como um todo. Manutenção dos acordos internacionais firmados, na área de controle do espaço aéreo.
52921 Fundo do Exército					
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	Unidade habitacional disponibilizada	unidade	Investimentos	154.926	O Comando do Exército possui uma demanda reprimida habitacional significativa em determinadas regiões geográficas. Para o atendimento mínimo das necessidades de Próprios Nacionais Residenciais, o Departamento de Engenharia e Construção elaborou os projetos necessários à construção de 58 novas unidades habitacionais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
53000 Ministério da Integração Nacional					
53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	9.314.793	Construção de tomada d´água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros). Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.
10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	8.358.333	Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituida de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.
12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	8.888.889	O Projeto Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada. O projeto visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhões de habitantes de 39 municípios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçagi, Camaratuba; a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais); o desenvolvimento da piscicultura; o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.
12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serviços	750.000	Será dada continuidade ao processo de transferência de gestão de dois projetos públicos de irrigação de responsabilidade do MI, os projetos de irrigação Arroio Duro e Chasqueiro. Para o ano de 2016, será realizada a contratação da elaboração do Termo de Referência e do estudo de viabilidade da situação atualizada dos projetos. O valor base de referência para os estudos será de acordo com a Portaria Nº 288, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014, da Agencia Nacional de águas – ANA, que estabelece valores de referência, procedimentos de cálculo padronizados e parâmetros para elaboração de estimativas de custos e de orçamentos em contratações de serviços técnicos e de consultoria no âmbito da Agência. Para elaboração dos estudos será necessário a contratação de profissionais com a função de Coordenador de Projeto e Especialista Sênior. Como referência de quantidade de horas para elaboração dos estudos, será considerado o estudo sobre Análise Territorial para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, que foi contratado pelo Ministério da Integração Nacional.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	Estrutura implantada	unidade	Serv. / Invest.	136.163	O valor proposto para 2016 para a ação 12QC refere-se à contratação para implantação das seguintes estruturas de acesso à água: 66 barragens subterrâneas ao custo unitário médio de R$ 50.000,00; 170 pequenas barragens ao custo unitário médio de R$ 84.917,34; 1.206 sistemas de abastecimento de água ao custo unitário médio de R$ 133.932,71; e 527 sistemas de irrigação ao custo unitário médio de R$ 168.587,15. O custo médio geral foi obtido relacionando-se o orçamento total proposto (R$ 268.104.230,00) com a quantidade total prevista de estruturas (1.969). O resultado, R$ 136.162,64, foi arredondado para R$ 136.163,00.
15DV Implementação de unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação	Unidade implementada	unidade	Investimentos	200.000	Em 2016 serão implementadas duas unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação, que contará com a implantação de sistemas de irrigação "on farm" e a implantação de infraestruturas que serão demandadas de acordo com cada projeto de irrigação.
5E79 Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão com 1.000 ha no Estado de Roraima	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	187.616	O limite orçamentário alocado para esta ação do PAC é insuficiente para a realização de quaisquer despesas, tendo em vista que o valor estipulado corresponde apenas à janela orçamentária.
6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	Estudo realizado	unidade	Serviços	500.000	Em 2016 será realizada a contratação de estudos direcionados para a efetivação do processo de transferência de gestão dos projetos públicos de irrigação. Serão estudos contratados de acordo com a necessidade de cada projeto, podendo ser: Elaboração de estudos de viabilidade, estudos ambientais, estudos mercadológicos, projetos básicos, projetos executivos, estudos para definição de modelos de gestão adequados, planos de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum e demais estudos e projetos necessários à promoção do desenvolvimento da Agricultura Irrigada. O valor base de referência para os estudos será de acordo com a Portaria Nº 288, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014, da Agencia Nacional de águas – ANA, que estabelece valores de referência, procedimentos de cálculo padronizados e parâmetros para elaboração de estimativas de custos e de orçamentos em contratações de serviços técnicos e de consultoria no âmbito da Agência. Para elaboração dos estudos será necessário a contratação de profissionais com a função de Coordenador de Projeto e Especialista Sênior. Como referência de quantidade de horas para elaboração dos estudos, será considerado o estudo sobre Análise Territorial para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada, que foi

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					contratado pelo Ministério da Integração Nacional.
7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	13.636.364	Execução de Projetos Básico e Executivo e obras civis. O Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC consiste num sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitário, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis. O intuito do projeto é aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	Sistema implantado	unidade	Investimentos	2.895.012	Valores destinados à elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA) e ligações domiciliares e pré operação dos sistemas. Esse projeto objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.
10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do	Obra concluída	unidade	Investimentos	2.774.939	Valores destinados à realização de obras para recuperação e controle de processos erosivos, em áreas de preservação permanente (margens

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
Itapecuru e do Mearim					de rios, nascentes, topo de morros, entres outras); áreas de recarga; e outras áreas com degradação do solo que contribuem para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água, utilizando geotecnologias modernas; técnicas de conservação de água, solo e recursos florestais; e práticas de gestão hídrica, que favoreçam a infiltração da água no solo; diminuição do escoamento superficial e recuperação de áreas degradadas. Essa ação visa também à realização de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos; e na difusão de tecnologias de gestão manejo e conservação do solo, que possibilitem sensibilizar e mobilizar as populações dessas bacias para adoção de sistemas de produção sustentáveis."
116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos	Sistema implantado	unidade	Investimentos	1.369.251	Valores destinados à elaboração de estudos e projetos, implantação e pré operação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km e pré. Esse projeto objetiva dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.
12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	360.000	Recomposição de valores para a implantação de infraestrutura de irrigação de uso comum em 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí – PI, com o intuito de permitir a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada. Implantação de Obras Civis, o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, bem como implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.
13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris	Projeto implantado	percentual de execução	Investimentos	239.123	Valores destinados à elaboração de estudos e projetos para integração da Bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraguaçu,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
(Eixo Sul) - na Região Nordeste					Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururé, Tourão-Porções, Itapicuru e Vaza-Barris, situados nos Estados da Bahia e Sergipe, para a execução de obras visando aumentar a oferta hídrica per capita em médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo.
140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000	Valores destinados à elaboração de estudos, projetos básico, executivos, anteprojeto e implantação de obras de infraestrutura comum para captação de àgua para Projetos Públicos de Irrigação localizados na zona de influência do Canal do Sertão Alagoano. Inicialmente, estão previstos os Projetos Públicos de Irrigação Pariconha (1.680 ha irrigáveis), Delmiro Gouveia (884 ha irrigáveis), Inhapi (1.015ha irrigáveis) e Tapera/Carneiros (10.000 ha irrigáveis), totalizando uma área de 13.579 ha irrigáveis. As etapas a serem executadas compreendem Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), projetos de engenharia, obras de implantação dos sistemas de captação, distribuição e drenagem, aquisição de equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto e de sustentabilidade produtiva, além de implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), supervisão e gerenciamento das obras, aquisição de terras, administração fundiária e condicionantes ambientais.
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	Investimentos	27.273	Valores para execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, necessários às reabilitações visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.
14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000	Valores destinados à implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	Obra executada	unidade	Investimentos	4.000.000	Valores para implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, poços, canais e suas estruturas associadas, com o objetivo de ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.
1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	5.599.129	Recursos destinados para implantação de 24.504,90 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias. Para os pequenos irrigantes, poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão. O objetivo é contribuir para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de Projetos Públicos de Irrigação. Com isso, espera-se possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e estabelecer uso viável da água aduzida pelo Canal do Sertão Alagoano.
1O83 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	250.000	Valores para transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação reabilitado	unidades por ano	Investimentos	1.099.000	Recursos destinados para reabilitação de Projetos Públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação , manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos Projetos Públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.
5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	2.680.152	Valores destinados à implantação de 7.811,90 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.
5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	500.000	Recursos destinados à execução das obras das Barragens Jequitaí I e II, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, sócio-econômica, dentre outras ações. Assim, objetiva-se formar reservatório de água no Sistema Jequitaí, que se insere no programa de revitalização da Bacia do Rio São Francisco, que permitirá a regularização das afluências do Rio Jequitaí, além de viabilizar a agricultura irrigada, a regularização de vazões, o controle de cheias e a geração de energia.
5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	5.107.045	Recursos destinados à implantação de 16.615 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.
5322 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais	Projeto executado	percentual de execução	Investimentos	1.800.000	Valores destinados para implantação de 21.934 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. A ação visa proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para contribuir com o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando fixação do homem ao campo e sua inclusão no processo produtivo, geração de emprego e renda e redução de custos operacionais; promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores. Contempla ainda a reabilitação e a modernização de componentes importantes da infraestrutura de irrigação de uso comum, visando alcançar as condições necessárias para a transferência da gestão à organização dos usuários.
5330 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	500.000	Valores destinados à transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
5348 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	800.000	Valores destinados à transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
5354 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	3.500.000	Recursos destinados à transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
5368 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	2.800.000	Recursos destinados à transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
5370 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	1.920.000	Valores destinados à transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
5378 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	1.800.000	Recursos destinados à transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
5442 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	1.500.000	Valores para transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	950.769	Valores destinados à implantação da Barragem Atalaia e suas estruturas associadas, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, sócio-econômica, dentre outras ações para abastecimento de água das cidades circunvizinhas de Sebastião Barros, Corrente e Cristalândia do Piauí, irrigação à montante e jusante da barragem, aproveitamento hidroagrícola em torno lago, implantação das atividades de piscicultura e lazer, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos. A implementação desta infraestrutura tem também como objetivo de regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Gurguéia."
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia					
20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	Projeto implementado	unidade	Serv. / Invest.	1.500.000	Esta Ação é composta por dois PO's, onde serão apoiados duas Atividades na área de pesquisa, sendo a primeira objetivando o desenvolvimento da ostreicultura na costa do Atlântico paraense. Os recursos serão aplicados nas modalidades Custeio e Capital. A segunda atividade refere-se a Apoio à pesquisa para determinação de bancos de sementes para o desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca. Os recursos deste PO serão aplicados nas modalidades Custeio e Capital.
20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serv. / Invest.	500.000	Os recursos desta ação serão destinados para a estruturação e dinamização de Rotas Integração Nacional na Amazônia Legal, apoiando atividades que promovam a inovação, competitividade e lucratividade dos empreendimentos associados, contribuindo, assim, para o desenvolvimento regional. Serão priorizadas as Rotas do Pescado e Extrativismo vegetal. A modalidade de aplicação dos recursos serão divididas em despesas correntes e de capital.
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	325.000	Esta ação visa apoiar projetos que promovam o desenvolvimento sustentável de Organizações Produtivas na Amazônia, a estruturação

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de APLs na região do Arquipélago do Marajó, através de aplicação de tecnologias para o desenvolvimento de boas práticas na cadeia produtiva agropesqueira; e o apoio a cursos de capacitação para pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando a inserção no mercado de trabalho. Os recursos desta ação estão divididos em despesas correntes e de capital.
8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	Entidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	300.000	Fortalecer o Sistema Integrado de Gestão de Riscos, apoiando ações de fortalecimento e estruturação das CEDECS e COMDECS visando a preparação em ações preventivas em respostas à desastres na Amazônia. Os recursos desta ação estão divididos em despesas correntes e de capital.
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Investimentos	700.000	Esta ação visa apoiar atividades de infraestrutura para o fortalecimento de pequenos produtores, objetivando promover a transformação produtiva na Amazônia Legal. Os recursos serão aplicados na modalidade de despesas de Capital.
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	Atividade produtiva apoiada	unidade	Serv. / Invest.	200.000	Recursos destinam-se aos projetos que têm como objetivo superar gargalos de infraestrutura em APL's/Rotas da integração que afetem a produção.
4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	Pessoa capacitada	unidade	Serv. / Invest.	2.870	Recursos destinados à implantação de dois projetos em dois estados da região nordeste em parceria com Institutos Federais e Prefeituras.
8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Rede implantada	unidade	Investimentos	726.739	Recursos destinados à aquisição de equipamentos que irão integrar os centros vocacionais tecnológicos que são o objeto dessa ação.
8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local	Zoneamento realizado	quilômetro quadrado	Serviços	46	Dar continuidade ao processo de zoneamento ecológico-econômico no âmbito regional e estadual na área de atuação da SUDENE.
8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	600.000	Recurso destinado a consolidar o Plano de Energia e Balanço Energético Regional que a SUDENE em parceria com outras instituições está finalizando o Sistema de Informações Energéticas, convênio 718521/09. Para alimentar o sistema são necessários a realização de estudos por fonte de energia e por setor de uso.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
8917 Fortalecimento das Administrações Locais	Servidor capacitado	unidade	Serviços	1.597	Ampliação do número de servidores públicos capacitados para 450, levando-se em consideração que os Órgãos Públicos tem o desafio de melhorar as formas de contabilização, planejamento, controle patrimonial, orçamento e finanças aprimorando sua capacidade de gestão.
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS					
100N Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.166.667	Este projeto tem por finalidade a implantação de infraestrutura de irrigação para exploração de 5.200 ha, constando de captação, estação de bombeamento de recalque, adução, distribuição de água através de canais e tubulações e irrigação de lotes destinados a irrigantes através de equipamento parcelar, visando desenvolver agricultura irrigada em solos da Chapada do Apodi, com vistas à produção de culturas de alto valor agregado (fruticultura) e geração de emprego e renda. O custo médio é a razão entre o recurso sugerido para 2016 e o avanço físico previsto.
10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	6.316.667	Este projeto objetiva a construção de barragem principal em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m, localizadas no Rio Piranhas-Açu, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano. O custo médio é a razão entre o recurso sugerido para 2016 e o avanço físico previsto.
11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.000.000	Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água. Com a barragem, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas. O custo médio calculado é a razão entre o recurso sugerido para 2016 e o avanço físico previsto.
12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação transferido	unidade	Serv. / Invest.	327.667	Este projeto visa a revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. O valor médio apresentado baseia-se na razão entre o total de recursos necessário para cumprir a participação financeira do governo no ano de 2015 (Portaria MI 1529, 02/10/2007) e o número de contratos celebrados (cada instrumento possui suas especificidades, em virtude das características de cada projeto). Além disso, foram considerados outros orçamentos levantados junto aos projetos para atendimento de necessidades de revitalização/moderização de infraestruturas necessárias à eficiência da irrigação.
140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	Obra apoiada	unidade	Investimentos	758.333	Recurso necessário ao levantamento de necessidades de recuperação e adequação de obras a serem realizadas com recursos do PAC. Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional, sendo o mínimo necessário para levantamento de pequenas obras de revitalização/ recuperação e adequação de infraestruturas hídricas e de ações complementares para assegurar a continuidade do abastecimento de água.
140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	Regularização efetivada	unidade	Serv. / Invest.	300.000	Recurso necessário ao atendimento de legislações ambientais e fundiárias, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação. Proposta realizada considerando o limite orçamentário estabelecido pelo órgão setorial e os custos médios históricos.
14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	421.429	Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³, objetivando garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas. Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento.
14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura recuperada	unidade	Investimentos	200.000	Visando a execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres. Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo Ministério da

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Integração Nacional, sendo o mínimo necessário para pequenas obras de reabilitação de barragens.
1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Projeto executado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	3.000.000	Custo médio proposto com base no limite disponibilizado pelo ministério, a ser utilizado para execução do contrato DNOCS 42/2012 relativo ao serviço continuado de sustentação e administração do ambiente de rede do DNOCS, em consonância com ação A27 - Contratar/renovar serviço de sustentação da Infraestrutura de Redes (PETI-PDTI 2013-2015). Recursos também utilizados para apoiar Projeto de Gestão Eletrônica Documental (GED) (contrato DNOCS 10/2013) de acordo com ação A33 - Implantar projeto de gestão eletrônica de documentos (PETI-PDTI 2013-2015).
1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	4.828.571	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional com no valor médio previsto para essa fase do empreendimento.
1O12 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	2.444.444	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento da 2ª Etapa do projeto que visa a implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha.
1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	3.400.000	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento para dar continuidade às obras de rede de adução e de distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além da aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal, administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial, visando a implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação.
1O25 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	450.000	Obra realizada com recursos do PAC. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento para dar continuidade à implantação da 2ª etapa do Projeto Público de Irrigação Araras Norte, adicionando 1.619 ha ao projeto, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos mediante incentivo à irrigação e o fomento à

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					geração de emprego e renda.
1O28 Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	50.000	Obra realizada com recursos do PAC. Valor mínimo necessário à continuidade dos trabalhos. Proposta mensurada com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento para dar continuidade às obras de implantação de 10.632ha, compreendendo obras de rede de adução e distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além de aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal, referente à 2ª Etapa do Projeto, objetivando a produção de alimentos básicos e culturas nobre de exportação.
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	Investimentos	3.400.000	Ação que visa a manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável. Custo lançado com base no limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional.
20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	Projeto público de irrigação reabilitado	unidades por ano	Investimentos	2.653.966	Ação que visa a reabilitação de Projetos Públicos de irrigação, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum e sua modernização, apoio à administração, operação , manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos Projetos. Valores lançados considerando o limite disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional.
212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável	Unidade apoiada	unidade	Serv. / Invest.	426.383	Os recursos a serem alocados nesta ação deverão promover o funcionamento de 14 Estações de Piscicultura e 2 Centros de Pesquisa em Aqüicultura, viabilizando a produção de mais de 30 milhões de alevinos que corresponde à capacidade instalada. Esses recursos são

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					fundamentais com vistas à revitalização do Centro de Pesquisas e Estações de Piscicultura administradas pelo DNOCS desenvolvendo pesquisas voltadas para as soluções de problemas pontuais da região Nordeste, propagando o desenvolvimento sustentável da atividade aquícola, difundindo tecnologias, recrutando e capacitando pessoal e integrando estas atividades com outras instituições de forma a promover melhoramento genético, assegurando a conservação, aumento da produção de alevinos, fornecendo aos produtores matrizes e alevinos, possibilitando ao aumento significativo da produção de pescado de água doce.
3715 Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000	Obra a ser realizada com recursos do PAC. Valores lançados considerando limites estabelecidos pelo Ministério da Integração Nacional e custo médio mensurado com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento, para dar continuidade à construção da barragem, bem como dos serviços de implantação das obras do barramento, das desapropriações e do atendimento às condicionantes ambientais. Trata-se da construção de barragem de terra homogênea no Rio Pardo (Sistema do Rio Pardo), com altura máxima de 41m, vertedouro com largura de 40m e capacidade de acumulação de 339 milhões de metros cúbicos de água.
3735 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000	Obra a ser realizada com recursos do PAC. Valor anual lançado considerando limite disponibilizado pelo Ministério da Integração. Custo médio mensurado com base no valor remanescente previsto no planejamento do empreendimento, com o objetivo de dar continuidade à construção da barragem, bem como dos serviços de implantação das obras do barramento, realização de desapropriações e do atendimento às condicionantes ambientais.
5980 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	3.000.000	Obra realizada com recursos do PAC. Valor anual lançado considerando o limite disponibilizado pelo ministério para a execução de ações de modernização e recuperação da infraestrutura de uso comum; supervisão, fiscalização e implantação de obras; solucionar entraves fundiários e ambientais; e promover a gestão do Perímetro. Custo médio calculado considerando o custo total do projeto.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
5984 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco	Projeto público de irrigação transferido	percentual de execução física	Investimentos	1.000.000	Obra realizada com recursos do PAC. Valor anual lançado considerando o limite disponibilizado pelo ministério para a execução de ações de modernização e recuperação da infraestrutura de uso comum; supervisão, fiscalização e implantação de obras; solucionar entraves fundiários e ambientais; e promover a gestão do Perímetro. Custo médio calculado considerando o custo total do projeto.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
54000 Ministério do Turismo					
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta					
10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	Projeto realizado	unidade	Investimentos	1.884.455	O valor representará a realização das ações estruturantes em conformidade com a Portaria nº 112, e os 65 Destinos Indutores, apoiando, as obras já em execução e que necessitam de recursos adicionais. O cálculo baseou-se na média dos projetos apoiados no exercício de 2015. Estima-se 52 projetos no valor total de R$ 98,0 milhões.
14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional	Projeto realizado	unidade	Investimentos	1.406.917	O valor representa o custo médio dos projetos elegíveis para o PRODETUR, de acordo com a Portaria nº 112. A Estimativa é que sejam realizados no exercício 2016, 12 projetos no valor total de R$ 16,8 milhões.
20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	1.088.580	Para esta Ação estima-se a realização de Campanhas promocionais e a promoção de eventos para divulgação do turismo interno. O projeto Lei Orçamentária Anual prevê atualmente R$ 45,7 milhões para este objeto, com a perspectiva implementação de 42 iniciativas.
20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico	Apoio realizado	unidade	Serviços	537.945	Para esta Ação estima-se a realização de Estudos, Acompanhamento e o Fortalecimento da Gestão do Turismo Nacional. O projeto Lei Orçamentária Anual prevê atualmente R$ 13,45 milhões para este objeto, com a perspectiva apoio a 25 iniciativas.
2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	Iniciativa implementada	unidade	Serviços	833.333	O valor representará a contratação de 1 um estudos/pesquisas e a promoção e ou participação deste departamento em 02 (tres) eventos, seminários, fóruns e conferencias, nacionais e internacionais, articulando Estados e Municípios em parceria com o setor privado na promoção e divulgação de oportunidades de investimentos nos setores produtivos do turismo, para o exercício 2016.
4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	Pessoa qualificada	unidade	Serviços	416.000	O valor representará o custo médio dos projetos elegíveis para o Departamento, segundo a Portaria nº 112. a estimativa é que sejam implantados no exercício 2016, 24 projetos ao custo total de R$ 9,9 milhões.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo					
20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior	Divisa gerada	milhão de dólares norte-americanos	Serviços	11.701	Com a criação do Ministério do Turismo, em 2003, a EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo passou a ser a unidade responsável, exclusivamente, pela promoção, marketing e apoio à comercialização dos destinos, serviços e produtos turísticos brasileiros no exterior. Essa mudança de foco exigiu do Instituto uma profunda reformulação da sua atuação para posicionar o Brasil como destino turístico competitivo no mercado internacional.Dentro desse contexto, foi desenvolvido o Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional do Brasil, lançado em 2005 fazendo, portanto, dez anos de aplicação, monitoramento e avaliação, com o objetivo de ser uma matriz de planejamento e orientador dos programas e ações criadas pelo Instituto. Atualmente em sua terceira fase, o Plano Aquarela 2020, lançado em 2009, define as estratégias, metas e objetivos de marketing internacional do turismo brasileiro e as ações a serem realizadas nesta década, considerando especialmente que o Brasil iria realizar grandes eventos internacionais ao longo deste período, a exemplo da Copa do Mundo FIFA™ 2014 e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. A base de atuação é o legado de imagem que, no caso da EMBRATUR, é o maior patrimônio para o turismo brasileiro. Entretanto, a exposição espontânea de geração de notícias sobre o país deveria ser acompanhada de monitoramento, avaliação e intervenção da Autarquia para formar uma imagem idealizada no Plano Aquarela e não estereotipada do Brasil, como acontece em alguns mercados internacionais. Existem vários exemplos de como um país pode impulsionar sua economia; transformar cidades e mudar ou melhorar sua imagem como destino turístico a partir da imensa exposição obtida antes, durante e depois da realização de grandes eventos. A infraestrutura é fundamental, mas, não é suficiente para alavancar o turismo internacional no país, notadamente, no caso da EMBRATUR, porque a imagem e o imaginário que os turistas estrangeiros tem do país no exterior precisam ser trabalhados.Esses eventos são oportunidades únicas para o turismo de qualquer país que os recebe e o Brasil, que já é líder na América do Sul e um dos destinos turísticos emergentes no mundo, ganha condições de atingir um novo patamar na sua promoção como destino turístico global.O planejamento é de extrema importância para o sucesso das políticas públicas em

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					todos os setores. Por isso tem que se valorizar o papel do Plano Aquarela na construção de uma nova imagem do Brasil para o mundo, que já vê hoje o País com outros olhos. Entretanto, a linha de investimentos e o volume de recursos para a consecução dos objetivos traçados nesse Plano foram abandonados. O Plano Aquarela considerava o posicionamento global do Brasil após a realização desses grandes eventos, quando tanto a imagem quanto a infraestrutura do País estariam em outro patamar, estipulando metas de entrada de visitantes estrangeiros e divisas internacionais até 2020 em volume compatível com o investimento necessário. Acontece que, esse volume de investimentos, segundo recomendação da Organização Mundial de Turismo, deveria ser de 2% da receita da conta de viagens internacionais apurada, no caso do Brasil, pelo Banco Central. Tal conta apontou a arrecadação de US$ 6,913,569,773.90 o que deveria indicar a aplicação de US$ 138,271,395,50 na promoção, marketing e apoio à comercialização dos produtos, serviços e destinos turísticos do país no exterior. Longe, muito muito longe do que temos investido.Nesse cenário, o mundo estava voltado para o Brasil no 1° semestre de 2014 com a expectativa da realização da Copa do Mundo FIFA de Futebol no país. As ações da EMBRATUR foram de trabalhar arduamente para o sucesso do evento e para maximizar a exposição de mídia que ele proporcionou e continua se desdobrando.Os resultados estão aí para comemorar. Os gastos de turistas estrangeiros no Brasil em junho, quando começou a Copa, registraram um crescimento de 75,93% na comparação com o mesmo mês de 2013. Com US$ 797 milhões, a entrada de divisas é um novo recorde mensal desde que o Banco Central começou a calcular essa informação, em 1947. Os visitantes estrangeiros que estiveram no Brasil em junho e julho, quando foi disputada a Copa do Mundo, gastaram US$ 1,586 bilhão. Em julho, a entrada de dívidas, também recorde para o mês desde 1947, somou US$ 789 milhões, valor pouco abaixo dos US$ 797 milhões de junho. Na comparação com o mesmo período de 2013, houve aumento de 60%. Esses dados mostram a importância do turismo para a economia brasileira. Mais de 1 milhão de visitantes estiveram no Brasil durante o Mundial, o que contribuiu para gerar empregos e aumentar a exposição internacional do país. A entrada de divisas estrangeiras de janeiro a julho somou US$ 4,434 bilhões, o que representa 66,09% dos gastos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					realizados em todo o ano passado, quando atingiram US$ 6,709 bilhões. Ademais, pesquisa realizada com jornalistas estrangeiros que participaram da Copa do Mundo revela que profissionais da mídia avaliaram positivamente o Brasil com destino turístico. Mais de 98% dos entrevistados aprovaram os atrativos turísticos. Os dados fazem parte do levantamento do Ministério do Turismo, em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Os itens relacionados à infraestrutura do País e aos serviços tiveram aprovação superior a 80%, o que comprova a capacidade do Brasil para receber grandes eventos. Para a EMBRATUR, outro dado importante revelado pela pesquisa é que 60% dos estrangeiros disseram que a imagem do país melhorou com o evento. 96,5% dos profissionais de imprensa afirmaram que recomendariam uma viagem aos destinos brasileiros. Além de grande exposição nos 30 dias de evento, o País continuará sendo pauta positiva de reportagens de todo o mundo. Os jornalistas consideraram bom e ótimo também o transporte privado (91,2%) e as informações prestadas aos turistas (90,4%). Entre os profissionais de imprensa, 96,2% consideraram ótimas as opções de diversão noturna e 93,2% a facilidade de obtenção do visto de entrada no país. A infraestrutura também foi bem avaliada pelos estrangeiros. Os aeroportos foram considerados bons ou muito bons pela maioria (88%), da mesma forma, a segurança pública (81,8% de aprovação). As rodovias foram bem avaliadas por 81,6% dos entrevistados e a limpeza pública por 80,4%. Em uma iniciativa inédita na história das Copas do Mundo, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM adotou uma estratégia de comunicação integrada para enfrentar o desafio de levar informações sobre o Brasil e apoiar a imprensa global que veio ao País para a cobertura do Mundial. Durante o torneio, mais de 10 mil jornalistas de 84 países foram atendidos nos Centros de Abertos de Mídia instalados nas 12 cidades-sede. Num levantamento preliminar, a SECOM identificou mais de 60 mil matérias sobre o Brasil veiculadas em todo o mundo. A ação foi idealizada com o objetivo de aproveitar a visibilidade que a Copa trouxe ao Brasil. As matérias publicadas tanto no Brasil como no exterior mostraram um País com diversidade natural e cultural, que tem um povo ímpar, receptivo e dedicado. O Programa de Relações Públicas do Instituto, que tem como objetivo explorar as potencialidades de exposição dos destinos turísticos brasileiros na

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					imprensa internacional, além de monitorar diariamente o que é publicado sobre o Brasil também foi destaque. O país está presente em dez países-chave: Alemanha, Argentina, Chile, Peru, Espanha, Estados Unidos, França, Reino Unido, Itália e Portugal, e durante a Copa, expandiu o monitoramento para outros países da América do Sul. Como demonstrado no Plano Aquarela, o sucesso alcançado não pode ser uma situação transitória. Para que os ganhos se tornem perenes se faz necessário o aprofundamento da estratégia de promoção desenvolvida pela EMBRATUR. Foi nessa perspectiva que o orçamento de 2015 e o de 2016 foram elaborados. Os sucessivos cortes orçamentários, a desvalorização do real frente as principais moedas dos países chaves da estratégia da EMBRATUR; e a queda na saída de brasileiros para o exterior poderão, se a Autarquia não ocupar esse espaço, reduzir a oferta de assentos nos voos internacionais para o Brasil, tornado o país inacessível para grande parte dos turistas estrangeiros, já que, em média, 70% desses turistas chegam por via aérea.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta					
20GD Inclusão Produtiva Rural	Família atendida	unidade	Serviços	2.542	Transferência de recursos financeiros não reembolsáveis no valor de até R$ 3.000 por família (agricultores familiares, famílias de povos de comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária) a ser distribuído em três parcelas anuais, com o objetivo de estimular a geração de trabalho e renda e promover a segurança alimentar e nutricional dos seus beneficiários.
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Família agricultora beneficiada	unidade	Serviços	6.114	R$ 6.114 é o custo médio de cada família beneficiada de agricultores familiares pela CONAB, Estados e Municícios (cerca de 23 Estados e 500 Municípios), sendo que o custo médio da tonelada de alimentos é de R$ 1.400.
8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	Serviços	168	O custo médio mensal desta ação é determinado pelo Decreto nº 8.232, de 30 de abril de 2014. O benefício básico mensal é de R$ 77,00, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza. Ao benefício básico pode-se adicionar o benefício variável, no valor mensal de R$ 35,00 por beneficiário, até o limite de R$ 175,00 por família, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição: gestantes; nutrizes; crianças entre 0 e 12 anos; ou adolescentes até 15 anos. Tem-se, também, o benefício variável vinculado ao adolescente, no valor mensal de R$ 42,00 por beneficiário, até o limite de R$ 84,00 por família em situação de pobreza que tenham em sua composição adolescentes com idade de 16 a 17 anos matriculados em estabelecimentos de ensino.
8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Ente federativo apoiado	unidade	Serviços	8.004	O valor mensal a ser transferido ao município será obtido com base na multiplicação do resultado obtido do IGD-M alcançado pelo município, pelo valor de referência de R$ 3,25 por cadastro válido de família inscrita na Base Nacional do Cadastro Único no mês anterior ao do mês de referência do cálculo, nos termos da Portaria nº 319, de 29 de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					novembro de 2011.
8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	Tecnologia implantada	unidade	Serv. / Invest.	5.071	Serão produzidos 55 mil equipamentos para acesso à água para consumo humano e produção de alimentos que atendem, até o momento, 490 mil famílias; abrangendo cisternas adaptadas para roça, tanques de pedra e barragens subterrâneas, além da capacitação de recursos humanos; custo médio de R$ 3.100,00 as unidades básicas e R$ 10.000,00 as que incluem estações de tratamento.
55901 Fundo Nacional de Assistência Social					
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	Benefício processado	unidade	Serviços	1	Dotação resultante do pagamento de R$ 0,99 por benefício do BPC e RMV processado.
2A60 Serviços de Proteção Social Básica	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	20.881	O orçamento desta ação é composto por cofinanciamento federal para os serviços de proteção social básica. Com relação ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF existe capacidade de atendimento mensal de 25.767.750 famílias referenciadas, cada uma ao custo mensal de R$ 2,40. Para o ScFv - Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos são atendidos 5.072 municípios, correspondendo a 1.649.470 usuários mensais ao custo individual de R$ 50,00 por mês. Nesta ação também constam despesas com 1.254 equipes volantes e manutenção de 128 lanchas. Ressalte-se que o custo médio informado é mensal.
2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	13.224	Co-financiamento federal no âmbito dos Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro POP e Centro Dia, é calculado a partir do porte do Município. O custo mensal de manutenção das 2.216 unidades do CREAS/PAEFI é de R$17.659.400,00, totalizando R$ 217.081.800,00 no exercício. Para as Regionais CREAS, o custo mensal para atendimento de 28 unidades é de R$ 20.000,00, totalizando R$ 6.720.000,00. Com relação às Medida Socioeducativas em Meio Aberto, a capacidade de atendimento é de 2.162 grupo de jovens, ao custo mensal de R$ 4.756.400,00. Os Serviços Especiais POP Rua possuem 222 unidades e seu custo mensal que vaira de R$ 13.000,00 a R$ 23.000,00. Finalmente, os

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Serviços Especiais para as Pessoas com Deficiência (Piso de Transição de Media Complexidade - PTMC) têm o custo mensal de R$ 6.444.699,00 e estão presentes em 1.558 municípios. Ressalte-se que o custo médio informado é mensal.
2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviços	15.569	Repasse mensal no âmbito do PBSM, abrange a habilitação e reabilitação de famílias em situação de extrema pobreza, atendendo pessoas com deficiência, abrigo para crianças, adolescentes, pessoas idosas e os Centros de Referencias Especializados para a População de Rua - CREASPOP. Com respeito ao acolhimento institucional, o custo mensal é de R$ 3.807.000,00, resultando em despesa anual de R$ 45.684.012,00. Para o Acolhimento de Crianças e Adolescentes, a capacidade do sistema varia de 27.920 beneficiados em janeiro para 29.130 em dezembro, ao custo mensal individual de R$ 500,00, implicando em gasto total de R$ 172.955.000,00. No que tange ao Acolhimento de Crianças e Adolescentes - Regional, a capacidade do sistema varia de 370 beneficiados em janeiro para 1.170 em dezembro, ao custo mensal individual de R$ 500,00, implicando em gasto total de R$ 4.020.000,00. Com respeito ao Atendimento à População de Rua, a capacidade de atendimento é de 18.425 beneficiados ao custo mensal total de 4.736.750,00, o que resulta em despesa total de R$ 53.761.000,00. O atendimento à migrantes tem a capacidade para 100 beneficiados em janeiro e 525 em dezembro, ao custo mensal individual de R$ 200,00, totalizando R$ 580.000,00. Finalmente, os serviços de atendimento em caso de calamidades tem o custo total de R$ 10.000.000,00.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
56000 Ministério das Cidades					
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta					
10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	13.000	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10S5 adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 13.000,00 por família.
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	3.656	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 10SC adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 3.656,00 por família.
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimentos	4.357	Para o cálculo das famílias beneficiadas pela ação 1N08 adotou-se o critério de um indicador médio de custo no valor de R$ 4.357,00.
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS					
10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	388.000	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para produção/aquisição de unidade habitacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Ministério das Cidades.
10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	Intervenção apoiada	unidade	Investimentos	79.592	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para a produção/aquisição de unidade habitacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Ministério das Cidades.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura					
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta					
0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	Óleo diesel subvencionado	litro	Serviços	21	O valor da proposta atinge o montante de R$ 14.670.880, sendo que a previsão é subvencionar 70 milhões de litros de óleo diesel a embarcações pesqueiras com um custo de R$0,21.
09FU Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)	Contrato de financiamento efetivado	unidade	Serviços	100.000	Previsão de gastos no montante de R$ 400.000,00, visando atender a Equalização das Taxas dos contratos de financiamentos no âmbito do programa Profrota Pesqueira, para aquisição, construção, conversão, modernização, substituição, reparo, adaptação e equipagem de embarcações pesqueiras.
153U Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	Terminal pesqueiro implantado	unidade	Investimentos	625.000	O valor alocado permitirá a construção, ampliação e adequação de 08 (oito) Terminais Pesqueiros Públicos a serem definidos pela Secretaria de Infraestrutura e Fomento.
20XZ Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	7.432	A ação contempla as atividades de adaptação da estrutura física e de recursos humanos da rede oficial de laboratórios para diagnósticos de doenças, análises de resíduos e contaminantes, os quais estão relacionados ao monitoramento de biotoxinas marinhas. Além disso, o crédito permitirá a celebração de convênios com Agências de Defesa Sanitária Animal nas Unidades da Federação para atividades em Defesa Sanitária Animal. Tais atividades de defesa sanitária para organismos aquáticos na maior parte dos estados é inexistente ou precária, dessa forma é necessário fazer a estruturação do Serviço Veterinário Oficial garantindo segurança para Saúde Pública e sustentabilidade da produção aquícola e pesqueira. A ação também prevê recursos para a estruturação da Rede de Epidemiologia do MPA, que inclui estruturação física de laboratórios de epidemiologia veterinária, compra de equipamentos e softwares para o desempenho das atividades de estudos epidemiológicos.
20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	Iniciativa de fomento implementada	unidade	Serv. / Invest.	70.953	Os recursos alocados na ação orçamentária permitirão atender 350 pessoas em assistência técnica e extensão pesqueira e aquícolas,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					promover a execução de 05 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, apoiar 1 unidade produtoras de formas jovens de organismos aquáticos, realizar estudos de zoneamento e ordenamento, implantar sinalização náutica e monitorar parques aquicolas continentais. Além disso, promover recursos operacionais e logísticos necessários à operação dos Comitês de Gestão do Plano Safra da Pesca e Aquicultura.
20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida	unidade	Serv. / Invest.	875.487	Os créditos alocados na ação promoverão a ampliação, recuperação e manutenção de infraestruturas das cadeias produtivas do setor pesqueiro, bem como o apoio à gestão de tais cadeias, inclusive em localidades consideradas Territórios da Cidadania. Existe, ainda, a previsão de gastos com a aquisição de caminhões frigoríficos.
20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	Iniciativa realizada	unidade	Serv. / Invest.	2.680.000	Os custos da ação envolvem o ordenamento da pesca, monitoramento, controle, fiscalização e desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação para orientação e gestão das atividades pesqueiras.
213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	Terminal mantido	unidade	Serv. / Invest.	1.388.889	O custo da ação é justificado pela necessidade de manutenção de terminais pesqueiros, os gastos compreendem o pagamento de serviços de vigilância ostensiva, apoio administrativo, energia elétrica e água e esgoto. Além do custeio dos terminais, o valor alocado permitirá a aquisição de equipamentos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos					
61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos					
6662 Assessoramento no Planejamento Nacional e na Formulação de Políticas Públicas de Longo Prazo	Assessoramento realizado	unidade	Serviços	6.690.000	Considerando que (Lei 10.683/2003, art. 24-B) "à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República no planejamento nacional e na elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo voltadas ao desenvolvimento nacional", E considerando também que o título da ação (conforme Manual Técnico de Orçamento - MTO) é a "forma de identificação da ação orçamentária pela sociedade nas LOAs" e "expressa, em linguagem clara, o objeto da ação", Procedeu-se à alteração do título da ação para 2016, da seguinte forma: De: Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo Para: Assessoramento no Planejamento Nacional e na Formulação de Políticas Públicas de Longo Prazo Dessa forma o título expressa melhor o objeto da ação e a atribuição primeira da SAE. Por conseguinte, estabeleceu-se para a ação o produto Assessoramento Realizado, com meta física 1 (uma unidade), tendo em vista que o assessoramento é uno e contínuo.
61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada					
4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	Estudo realizado	unidade	Serv. / Invest.	175.000	Os custos médios de custeio e despesas correntes de um Estudo Realizado pelo IPEA, está estimado em R$ 175.000,00 ano. Os gastos com Investimentos nesta Ação, estão direcionados principalmente para área de Tecnologia da Informação e aquisição de equipamentos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
62000 Secretaria de Aviação Civil					
62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	Fiscalização realizada	unidade	Serviços	1.357	A ação 2912 reúne as principais despesas relativas às atividades-fim da agência. Nela se incluem as fiscalizações, homologações, certificações, visitas técnicas, participação em fóruns técnicos da aviação civil, como também os sistemas informatizados que dão suporte às operações da Agência. Adicionalmente, iniciou-se este ano uma ação de conscientização e qualificação dos profissionais de aviação civil, com o objetivo primário de aumentar a taxa de cumprimento espontâneo dos regulamentos e da legislação aplicável em cada situação. O orçamento previsto compõe-se de três parcelas principais. A primeira voltada às atividades de fiscalização, homologação, certificação, etc., somando R$ 21.000.000 e a realização de 37.870 operações, resultando em um custo médio de R$ 555 por operação. A segunda parcela diz respeito ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas informatizados, com gastos de R$ 27.869.393, aplicados para um grande sistema de controle e operações. A terceira parcela trata da iniciativa de conscientização e qualificação dos profissionais de aviação civil, cujas despesas montam R$ 2.514.283 para a qualificação de pelo menos 750 profissionais, resultando em um custo médio de R$ 3.352. Considerando o físico puramente das operações de fiscalização, a ação tem um custo total de R$ 51.383.677 e quantitativo físico de 37.870 operações, portanto com um custo médio total de R$ 1.357.
6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo	Estudo desenvolvido	unidade	Serviços	226.000	O PLOA 2016 prevê a realização de um estudo de acessibilidade em todos os aeroportos influenciados pelo evento esportivo "Olimpíadas 2016". A metodologia da pesquisa consiste nos pesquisadores efetivamente se submeterem à experiência de voo e assim inspecionar as condições de acessibilidade dos aeroportos e aeronaves envolvidas

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					no evento, esta metodologia incorre nos custos de passagens aéreas usadas com este fim. Estima-se um custo de R$ 226.000,00 para este único estudo.
62213 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO					
10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	17.156.402	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.As intervenções tem como objetivo capacitar as instalações operacionais, administrativas e comerciais do Aeroporto Internacional de Manaus - Eduardo Gomes, para atendimento ao expressivo aumento da demanda dos últimos anos e a estimada a médio prazo. A obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros objetiva o aumento de área dos principais processadores operacionais -meio-fio, saguões de embarque e desembarque, check-in, balcões de vendas e informações etc. - refletindo na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto e segurança, entre outros) e proporcionando a atualização dos equipamentos e sistemas.
10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	70.033.667	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. O investimento para o ano refere-se a ampliação e recuperação da pista de pouso e decolagem que está sob a responsabilidade do Poder Concedente conforme Anexo 3 do Contrato de Concessão.
10ZB Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	8.359.201	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. O investimento para o ano refere-se à aquisição e instalação de equipamentos eletromecânicos e pontes de embarque do

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					termina de passageiros. Aeroporto será concedido com previsão do leilão de concessão para o primeiro semestre de 2016.
12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	7.135.864	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. O investimento para o ano refere-se a reforma do terminal de passageiros. Aeroporto será concedido com previsão do leilão de concessão para o primeiro semestre de 2016.
12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	30.563.798	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. O investimento previsto para o ano refere-se a reforma e ampliação do terminal de passageiros 1 (1ª fase). Aeroporto será concedido com previsão do leilão de concessão para o primeiro semestre de 2016.
145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	27.056.384	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos previstos para o ano referem-se à ampliação e reforma da pista de pouso e decolagem e construção do novo terminal de passageiros, com intuito de propiciar modernização nas operações no atendimento aos usuários.
145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	14.860.544	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. O investimento previsto para o ano referem-se à construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, com intuito de propiciar modernização nas operações no atendimento aos usuários.
157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	89.417.766	Investimentos em obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos visando à modernização e expansão dos demais aeroportos sob a responsabilidade da INFRAERO (inclusive regionais), a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação aeroportuária, melhorar o atendimento aos usuários, além de garantir a segurança compatível com as necessidades do setor.
1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	100.440.871	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. O investimento previsto para o ano referem-se à construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, com intuito de propiciar modernização nas operações no atendimento aos usuários.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	66.225.920	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos previstos para o ano referem-se à construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, com intuito de propiciar modernização nas operações no atendimento aos usuários.
1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)	Obra concluída	percentual de execução física	Serv. / Invest.	7.252.632	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					serviço especificado. Os investimentos previstos para o ano referem-se à recuperação do pátio e substituição da cobertura do terminal de passageiros, com intuito de propiciar segurança nas operações no atendimento aos usuários.
1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	48.989.450	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos previstos para o ano referem-se ao recapeamento da pista de pouso e decolagem secundária 1129 e reforma e ampliação do terminal de passageiros, com intuito na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto e segurança).
1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	167.996.902	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos previstos para o ano referem-se à construção do novo terminal de passageiros e terminal de cargas, com intuito na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto e segurança).
1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	35.835.880	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos previstos para o ano referem-se à reforma e ampliação do terminal de passageiros, com intuito na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto e segurança).
7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)	Área preparada	unidade	Investimentos	1.000.000	O investimento para o ano refere-se ao pagamento das desapropriações de áreas sob a responsabilidade do Poder Concedente.
7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	34.733.919	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos previstos para o ano referem-se à 3ª etapa da reforma do terminal de passageiros 2 com a aquisição e instalação do sistema de bagagens, conforme estabelecido no Anexo 3 do Contrato de Concessão.
7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)	Aeroporto adequado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	12.112.970	A metodologia adotada pela Infraero para composição de custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus componentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos destas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referências disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado. Os investimentos previstos para o ano referem-se à aquisição e instalação dos módulos operacionais - MOP, com intuito na melhoria dos níveis de serviços oferecidos aos passageiros (operacionalidade, conforto e segurança).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC					
14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	Aeroporto adequado	unidade	Investimentos	16.666.667	Os custos unitários médios dos investimentos alocados na ação 14UB para o exercício de 2016 foram obtidos com base na média dos valores previstos nos Estudos Preliminares desenvolvidos para os aeroportos contemplados no "Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos" que devem iniciar suas obras no referido exercício.
14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	Aeroporto adequado	unidade	Serv. / Invest.	2.105.263	Os custos unitários médios dos principais serviços e investimentos alocados na ação 14UC para o exercício de 2016 foram baseados, prioritariamente, nos custos e índices da construção civil divulgados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Para os custos e índices não encontrados no SINAPI foi feita uma composição baseada em outras tabelas específicas e/ou regionais, tal como o Sistema de Custos Rodoviários - SICRO, mantido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e em pesquisas de mercado, em conformidade com o que regula a nº Lei 8.666/1993 e o Decreto nº 7.983/2013, que determina que os custos do SINAPI/SICRO sejam utilizados como referências para a razoabilidade de preços de obras públicas executadas com recursos federais do Orçamento Geral da União. Os processos plurianuais sofrem reajustes de acordo com os índices em vigor e são submetidos à avaliação da Comissão de Fiscalização da respectiva obra. Dessa forma, foram alocados na PLOA 2016 uma dotação orçamentária de R$ 40.000.000,00 para adequar 19 aeroportos, o que resulta em um custo unitário médio de R$ 2.105.263,00.
20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	Profissional capacitado	unidade	Serv. / Invest.	8.247	Os recursos solicitados (R$ 8.000.00,00) são necessários à capacitação de 970 profissionais de aviação civil, por meio dos projetos listados abaixo: Projeto 1 – Capacitação e qualificação de profissionais que atuam no Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC), de modo a atender os requisitos técnicos introduzidos na Resolução ANAC nº 279; mitigar os eventuais déficits de contingentes operacionais decorrentes do impacto regulatório nos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					aeroportos civis; e garantir o contingente requerido para a operação dos aeródromos civis regionais brasileiros. Projeto 2 – Capacitação de profissionais que atuam no corpo gerencial e operacional em diferentes áreas dos aeroportos regionais civis que receberam ou receberão investimentos em infraestrutura como também daqueles que terão suas frequências de voos regulares elevadas ou que passarão a receber esses voos. Projeto 3 - Capacitação de profissionais para a aviação civil, mediante a oferta de bolsas de estudos para formação prática de pilotos privados de avião e bolsas de estudos para formação prática de piloto comercial com habilitação multimotor e IFR (Instrument Flight Rules). O custo unitário médio foi estimado com base nos parâmetros das contratações realizadas em 2015.
211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil	Diagnóstico elaborado	unidade	Serviços	6.000.000	Despesas executadas por meio de Termo de Cooperação destinado à realização de estudos e pesquisas para o planejamento e diagnóstico do sistema aeroportuário brasileiro. Os custos unitários médios dos principais serviços alocados na ação 211I foram definidos com base em pesquisa/cotação de mercado (preço de passagem aérea praticado pelas empresas, tabela salariais praticadas por Fundações de Apoio, tabela Datafolha e consultoria do DNIT), valores constantes do Decreto nº 6.907/2009, bem como em outros Termos de Cooperação desenvolvidos pela Instituição Federal de Ensino Superior com outros órgãos da administração pública federal.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
63000 Advocacia-Geral da União					
63101 Advocacia-Geral da União					
10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	400.000	A implantação da Advocacia-Pública Eletrônica justifica-se pela eficácia inerente ao processo eletrônico. A interoperabilidade pretendida entre a AGU e ao Poder Judiciário permitirá aumentar a celeridade da resolução das demandas judiciais, bem como, diminuição significativa no custo processual, seja pela transformação de documentos de papel em documentos eletrônicos, seja pela citação ou intimação eletrônica sem deslocamentos de oficiais de justiça ou emissão de correspondência paga reduzindo assim o custo do Estado. Valor prevista para cumprimento da Meta da ação 10TN: Custeio: R$ 20 milhões; Capital: R$ 20 milhões; Implantação de conexão de Rede Wan nas unidades de forma a viabilizar a alta disponibilidade de serviços de comunicação necessários ao uso intensivo de processo eletrônico (SAPIENS); Contratação de novos serviços de digitalização para atendimento das unidades da AGU em nível nacional, visando a interoperabilidade do processo judicial entre a AGU e o Poder Judiciário; Aquisição de licenças para instalação do banco de dados do LABRA; Aquisição de servidores de rede, componentes e dispositivos Storage, balanceador de cargas, equipamentos de virtualização de servidores e desktops, análise de trafego de rede cuja finalidade é otimizar o processamento do datacenter próprio da AGU. O custo médio foi aferido levando se em consideração o valor unitário de implantação de cada ponto percentual, ou seja, quanto custo implantar 1% da ação.
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	Processo judicial analisado	unidade	Serv. / Invest.	61	A meta para 2016 é honrar os compromissos firmados para manutenção mínima das 132 instalações, com 200 unidades e 64 escritórios de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Representação, contudo com o limite divulgado será necessário o fechamento de grandes unidades. A despesa se justifica pela sua própria natureza; Nela estão inseridos todos os serviços de manutenção básica do órgão tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, locação de imóveis, sistemas informatizados; serviços terceirizados, veículos e demais despesas de funcionamento. Resultados das iniciativas geradas com foco na qualidade dos gastos: Transporte: inclusão nas centrais de transporte de veículos locados pelo serviço de táxi; Despesas Postais: a partir da implantação dos Sistema de Inteligência Jurídica – SAPIENS; SIC – Sistema Integrado de Custos – utilização integral em todas as UG's que permite a modulação dos contratos por centro de custo visando a padronização. O custo médio foi apurado com base na quantidade anual de processos judiciais analisados (4.922.000) dividido pela dotação orçamentária prevista no PLOA para esta ação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
64000 Secretaria de Direitos Humanos					
64101 Secretaria de Direitos Humanos					
14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	Unidade apoiada	unidade	Investimentos	6.521.325	Implementação e Ampliação de Núcleos de Atendimento Inicial Integrado e de Conselhos Tutelares, reordenando a rede física do Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes. Implementa ainda a equipagem de conselhos tutelares em todo o território nacional além de financiar a construção de conselhos tutelares referenciais
215J Defesa dos Direitos Humanos	Pessoa protegida	unidade	Serv. / Invest.	1.727	A ação visa a reformulação e aprovação de marcos regulatórios para o sistema de proteção a pessoas ameaçadas e demais ações de defesa dos direitos humanos; ampliação, manutenção e qualificação dos programas estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas, e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. Consolidação de um Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, articulando Comitês e Mecanismos estaduais junto às instâncias federais. Promoção de ações de erradicação do trabalho escravo, fortalecendo a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Promoção de segurança pública e fortalecimento das ouvidorias de polícia.
4906 Disque Direitos Humanos	Denúncia encaminhada	unidade	Serviços	231	O Disque Direitos Humanos é um serviço de utilidade pública da SDH/PR, conforme o previsto no Decreto 8.162/2013, destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos. O Disque acolhe denúncias de violência policial, tortura, violações contra comunicadores sociais e intolerância religiosa. Ao serviço cabe também disseminar informações e orientações acerca de ações, programas,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					campanhas, direitos e de serviços de atendimento, proteção, defesa e responsabilização em Direitos Humanos disponíveis no âmbito Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal. O serviço funciona 24 horas por dia, nos sete dias da semana, inclusive feriados. A ligação é gratuita e atende ligações de todo o território nacional. As manifestações de violações de Direitos Humanos acolhidas pelo Disque são examinadas e, posteriormente, considerando as especificidades de cada denúncia são encaminhadas para a rede de proteção e defesa de direitos humano.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres					
65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres					
14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	Unidade implantada/aparelhada/adequada	unidade	Investimentos	5.466.667	Os recursos destinam-se à construção de 1 Casa da Mulher Brasileira em Vitória - ES e complementação de parcela de 2015 para a finalização das obras de Boa Vista - RR e São Paulo - SP. Custo estimado de R$ 8,2 milhões/Casa."
210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	127.273	Apoio técnico e/ou financeiro para 55 iniciativas para a criação e/ou o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres. Realização de de fóruns; seminários; oficinas; diálogos; workshops; cursos; concursos; prêmios; publicações; produções culturais; estudos; diagnósticos; análises; formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, de acordo com os eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.
210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Serviço apoiado	unidade	Serviços	1.734.375	Os recursos destinam-se ao apoio de 32 serviços, incluindo a manutenção das Casas da Mulher Brasileira, ação do Programa Mulher: Viver sem Violência, e adequação dos serviços não especializados, envolvendo as ouvidorias e os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação, de forma a assegurar um atendimento adequado, humanizado, integrado, multissetorial e em rede às mulheres em situação de violência. prevê-se, também, a realização de eventos para discussão e capacitação com os profissionais dos serviços e à sociedade em geral e divulgação dos serviços para ampliar o conhecimento e o acesso da população.
8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Atendimento realizado	unidade	Serviços	7	Destina-se à manutenção da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque-Denúncia, de abragência nacional e internacional, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio aos órgãos especializados.
8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serv. / Invest.	325.000	A Ação se destina ao apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e raça no

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					mundo do trabalho, visando a modificação da divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Prevê-se o apoio a 20 iniciativas, como a realização de encontros, seminários, eventos, apoio a instalação e funcionamento de centros de pesquisas em universidades, realização de estudos e pesquisas destinados à promoção da autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
66000 Controladoria-Geral da União					
66101 Controladoria-Geral da União					
14UP Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	88.888	Início da construção do edifício-sede da CGU-R/PE, com previsão de execução de 9% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Início da construção do edifício-sede da CGU-R/MA, com previsão de execução de 4% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
14UT Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	62.853	Construção do edifício-sede da CGU-R/RN, com previsão de execução de 57% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	57.142	Construção do edifício-sede da CGU-R/PI, com previsão de execução de 14,2% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
15EI Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia	Edifício construído	percentual de execução física	Investimentos	57.142	Construção do edifício-sede da CGU-R/ES, com previsão de execução de 7% da obra. Custo unitário obtido pela divisão entre a dotação prevista e o percentual de execução da obra.
2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	Ação realizada	unidade	Serv. / Invest.	8.249	As principais ações da CGU estão divididas da seguinte forma: Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental: 227 ações; Correição no Poder Executivo Federal: 300 ações; Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias: 01 Sistema de Ouvidoria implantado; Capacitação: 600 ações/atividades; Fiscalização e Controle: 7.700 ações; Proprevine: 100% de execução dos produtos pactuados com o BID; e Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas: 18 ações. Além disso, existem as despesas com manutenção administrativa da CGU sede e Regionais e as despesas com tecnologia da informação.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial					
67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial					
210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	Iniciativa apoiada	unidade	Serviços	1.003.571	Será destinado R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para formalização de convênios com Estados e R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com Municípios, com a finalidade de fomentar ações afirmativas e outras iniciativas pra a promoção da igualdade racial. Será aplicado, ainda, R$ 3.250.00,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), em ações de apoio a outras iniciativas, como, atividades de mobilização, pactuação e capacitação das instituições componentes da Rede de Atendimento do Disque Igualdade Racial. Expansão de limite orçamentária acrescida no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo de despesa de capital para municípios e estados no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para cada ente e de custeio na importância de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para cada ente federado.
213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	Organização apoiada	unidade	Serv. / Invest.	191.250	Desenvolvimento e implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, por meio de Convênios com Estados, no valor de R$ 765.900,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais) em custeio e R$ 765. 900,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais) em investimento, para Municípios, R$ 614.100,00 (seiscentos e quatorze mil e cem reais) para Estados, em Custeio e R$ 614.100,00 (seiscentos e quatorze mil e cem reais) em investimento para Municípios.
214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial	Denúncia encaminhada	unidade	Serviços	9	Implantação do Disque Igualdade Racial: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contact Center para implantação, operação e apoio à gestão do Disque Igualdade Racial, com funções de Ativo e Receptivo, na forma humana e eletrônica e Teleatendimento Ativo na forma humana, englobando os equipamentos e sistemas de atendimento, os recursos humanos para atendimento, supervisão, monitoramento e gestão da qualidade, as instalações físicas, infraestrutura de hardware e software, mobiliário, telefonia, equipamentos e aplicativos.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	Comunidade atendida	unidade	Serviços	120.000	Serão aplicados R$ 200.000,00 em transferências para Municípios e R$ 3400.000,00 (três mil e quatrocentos reais) em outras despesas, visando a promoção de forma sustentável, do desenvolvimento das Comunidades Tradicionais e Quilombolas.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
68000 Secretaria de Portos					
68101 Secretaria de Portos					
11XC Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)	Molhe recuperado	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
11XL Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.109.444	O empreendimento encontra-se em execução. O Custo total do empreendimento é de R$ 99,8 milhões, com previsão de conclusão no exercício.
122B Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.500.000	O valor total do empreendimento é de R$ 5 milhões em 2016. O limite orçamentário estabelecido não permitirá a execução do contrato conforme planejado.
122F Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ação, no exercício de 2016.
122H Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	50.505	O empreendimento encontra-se em execução. O custo total do empreendimento para 2016 é de R$ 5 milhões, com previsão de conclusão em 2016.
122L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.000.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
122M Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
122O Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.317.855	O valor total para o empreendimento é de R$ 82,9 milhões, em 2016. O limite orçamentário estabelecido não permitirá a execução do contrato conforme planejado.
122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	2.477.088	Valor PLOA 2016 R$ 24.770.878,74 dividindo pela meta física.
122Z Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	99.999	Por se tratar de meta unitária, não cabe avaliação da unidade de medida.
128N Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os projetos iniciados, é necessária a realização dos estudos de campo,

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
12DG Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	228.571	O empreendimento encontra-se em execução. O custo total do empreendimento em 2016 é de R$ 6,4milhões.
12IV Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	99.999	Por se tratar de meta unitária, não cabe avaliação da unidade de medida.
12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	534.000	O percentual refere-se ao percentual da execução do projeto Portolog/cadeia Logística Portuária Inteligente (sistemas e obras de Infraestrutura) para 2014, em relação à expectativa de implantação em 6 portos brasileiros no intervalo do PPA 2016-2019.
12KQ Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	214.026	Empreendimento em execução. Valor necessário para atendimento do rítimo de desenvolvimento do sistema. valor PLOA R$ 5.992.737,00 (SPP + SIP) dividido pela meta física.
12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	10.000	Devido o baixo valor da ação, houve a solicitação para que esta ação fosse zerada, mas a PLOA já havia sido tramitada.
12Y0 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos manter atualizadas as informações que embasam os estudos e projetos, que já se encontram concluídos, são necessários exporádicos levantamentos de campo, para que o empreendimento possa ser retomado sem grandes prejuízos. O

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					orçamento previsto está de acordo com as necessidades para 2016.
131M Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
138S Construção de Instalação Portuária na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os projetos iniciados, é necessária a realização dos estudos de campo, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
13LF Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	3.846	O empreendimento encontra-se em avaliação quanto a situação operacional para sua continuidade. valor para manutenção da ação em 2016, até definição.
14UD Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os projetos iniciados, é necessária a realização dos estudos de campo, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	600.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
150L Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO	Terminal construído	percentual de execução física	Investimentos	600.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ação, no exercício de 2016.
151H Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP	Terminal construído	percentual de execução física	Investimentos	600.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os estudos e projetos iniciados, é necessária a contratação de consultoria técnica, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
151N Adequação de Portos Fluviais e Lacustres	Porto adequado	unidade	Investimentos	200.000	Por se tratar de meta unitária, não cabe avaliação da unidade de medida.
153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os projetos iniciados, é necessária a realização dos estudos de campo, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
156U Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os projetos iniciados, é necessária a realização dos estudos de campo, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
156V Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos dar continuidade e aperfeiçoar os projetos iniciados, é necessária a realização dos estudos de campo, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC	Estudo realizado	unidade	Investimentos	693.729	O valor médio dos estudos foi calculado dividindo-se o valor da ação na PLOA 2016 (valor do orçamento das duas secretarias da SEP - SPP, SIP, no valor de R$ 40.930.025,10) pela meta física, que é o percentual médio de execução de 4 estudos da SPP.
210I Desenvolvimento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	3.333	Devido o baixo valor da ação, houve a solicitação para que esta ação fosse zerada, mas a PLOA ja havia sido tramitada. O percentual

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					corresponde à manutenção da ação, sem correspôndencia de execução física para o período. Valor da PLOA 2016 = R$ 10.000,00
211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres	Porto mantido	unidade	Serv. / Invest.	16.035	Percentual necessário e suficiente para o desenvolvimento das atividades previstas nos termos de compromisso de manutenção e operação no Porto de Manaus. Os demais não serão iniciados, por motivos de restrição fiscal.
212A Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos	Porto atendido	unidade	Investimentos	4.662.243	O valor de investimento previsto é de R$ 213, 1 milhões, em 2016. Para atender o limite orçamentário estabelecido, os empreendimentos serão implantados em sequencia de prioridade.
7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	Projeto executado	percentual de execução física	Investimentos	1.227.273	O empreendimento encontra-se em execução. O custo total do empreendimento em 2016 é de R$ 54 milhões, com previsão de conclusão no exercício.
7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	A execução física da obra ainda não foi iniciada. Para atendimento do limite orçamentário, consideramos postergar o início das obras. Entretanto, para que possamos manter o escopo dos serviços contratados, faz-se necessário levantamento de campo para atualização de itens do projeto, uma vez que inclui recuperação de estrutura de cais existente, que pode ter sua condição inicial modificada (piorada) com a demora no início das intervenções, serviço esse condizente com o orçamento ora previsto para a ação, no exercício de 2016.
7U41 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros	Projeto implantado	percentual de execução	Investimentos	10.000	Devido o baixo valor da ação, houve a solicitação para que esta ação fosse zerada, mas a PLOA já tinha sido tramitada.
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários					
2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	Outorga concedida	unidade	Serviços	7.467	Garantir a movimentação de pessoas e de bens em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade, modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso, assim nos serviços de exploração da infraestrutura portuária. Realizar estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes, e atender às exigências estabelecidas em lei e nas normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.
2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	Empresa fiscalizada	unidade	Serviços	904	Garantir a movimentação de pessoas e de bens em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade, modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso, assim nos serviços de exploração da infraestrutura portuária. Realizar estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes, e atender às exigências estabelecidas em lei e nas normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Estudo realizado	unidade	Serviços	666.667	Elaboração de estudos para o aprimoramento da fiscalização, regulação e concessão dos serviços e da exploração dos Transportes Aquaviários.
68205 Companhia Docas do Ceará - CDC					
12LM Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	48.093	Continuidade dos serviços de substituição da pavimentação do Porto de Fortaleza.
12LO Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.000	Obras de construção do Terminal Marítimo de Passageiros a ser totalmente concluída ainda no exercício de 2015.
142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	16.064	Serão realizados os serviços de recuperação do enrocamento do Cais Comercial.
143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	13.767	Serão continuados os serviços de iluminação e serviços do ISPS-CODE.
147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.000	Serão realizados os serviços de modernização das balanças rodoviária e ferroviária já existentes no Porto de Fortaleza, bem como será adquirida nova balança rodoviária com capacidade para 120 toneladas.
147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	7.684	Serão adquiridas novas defensas e bóias de Sinalização Náutica para o Canal de Acesso.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	20.100	Serão continuados os serviços das ações de implantação do VTMIS.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	9.040	Serão continuadas as ações de apoio ao gerenciamento da infraestrutura portuária, bem como a ampliação e modernização do Sistema CFTV.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	103.636	Serão implantadas as ações de monitoramento de cargas e da Cadeia Logística Portuária Inteligente.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	12.000	Serão iniciadas as ações de implantação do gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos na área portuária.
15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Serão executados os serviços de expansão do molhe de proteção do Porto de Fortaleza, na área da Praia Mansa, local da construção do Terminal Marítimo de Passageiros.
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Serviços	43.688	Serão desenvolvidos os estudos e projetos, dentre outros, para o novo parque de tomadas do Pátio, para a expansão do molhe já existente, para a construção de novo molhe de proteção do Berço do Terminal Marítimo de Passageiros e para a verificação de viabilidade de aproveitamento de energia solar no Porto de Fortaleza.
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Serviços	62.500	Serão desenvolvidos, dentre outros, o trabalho de reformulação do PDZ do Porto de Fortaleza e a contratação de consultoria especializada para aplicação de questionários de satisfação dos clientes internos e externos.
7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	100	Serão iniciadas as ações de implantação da área de apoio logístico portuário em áreas estratégicas de acesso ao Porto de Fortaleza.
68206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA					
143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	717.391	Construção de cais contínuo com 270m e área primária de 10.000m².
143F Adequação das Instalações de Acesso Rodoviário, incluindo Ponte do Rio Aribiri e Ponte Canal da Drenagem da Retroárea para Acesso e Circulação ao Cais de Capuaba do Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	0	proposta somente para 2017 a 2019.
143G Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	0	proposta somente para 2017 a 2019.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	107.143	Aquisição e instalação de sistema de monitoramento de trafego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do sistema de

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					monitoramento de navios (Vessel Traffic Management Information System – VTMIS), sistemas de gerenciamento de trafego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o trafego das embarcações nos portos brasileiros , reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	0	não há proposta para 2016.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	116.279	Implantação de modelo em parceria com os setores publico - portuário e privado – logístico e embarcadores, garantindo o acesso as tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem as recomendações. Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	2.000	Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos.
14RG Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Adaptação do Cais Comercial, com a retirada dos prédios e armazéns, construção de uma nova sede para dotar o cais comercial de uma nova área de 30.000 m2 para carga pesada.
15D2 Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES)	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	100.000	Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES)
15D3 Obra de Reforma e Alargamento dos Berços 103 e 104 do Cais Comercial do Porto de Vitória	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	0	Reforma alargamento e ampliação dos berços 103 e 104 do Cais Comercial do Porto de Vitória, para uma largura entorno de 20 metros e ampliação dos berços em toda a sua extenção, para uma sobrecarga de 6 t/m².
15D4 Ampliação e Aprofundamento da Bacia de Evolução em Direção a Av. Beira Mar com estabilização do Talude	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	0	Proposta somente para 2017 a 2019.
15D5 Dragagem de Aprofundamento do Porto de Barra do Riacho - ES	Obra executada	percentual de execução	Investimentos	0	Realização de dragagem de aprofundamento do Porto de Barra do Riacho, onde permitirá incremento na movimentação de cargas, proporcionando economicidade na logística das operações ali sediadas e atraindo novos "players" para o local.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	24.956	Estudos e projetos para a melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.
7U36 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	100	Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um pátio de regularização de tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para pátios de intermodalidade ou mesmo zonas de apoio logístico portuárias (ZALPs). Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para o desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços essenciais á área logística.
68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA					
12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	561.837	Viabilizar futuramente, a a implantação de um novo Terminal para Conteineres, junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga conteinerizada.
12LL Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.000	O investimento objetiva, primeiramente, garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes.
143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	200.000	Realização de obra de requalificação do sistema viário melhorando a circulação no Porto de Aratu.
143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	79.798	Realização de obra que consiste em rebaixar o leito marinho da cota -12

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					para -15, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais nos berços do TGS I e TGL do Porto de Aratu
143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)	Sistema instalado	percentual de execução física	Investimentos	60.000	Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais para dotar as estruturas de acostagem de operacionalidade com segurança após as obras de dragagem de aprofundamento e contenção da infra-estrutura do cais
143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)	Adequação executada	percentual de execução física	Investimentos	40.000	Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais, afim de dotar as estruturas de acostagem de operacionalidade com segurança após as obras de dragagem de aprofundamento e contenção da infra-estrutura do cais.
143R Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	60.000	Realização de obras de melhoria nas estruturas de enrocamento do molhe.
143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	315.439	Medidas que visam dirimir determinados riscos no Porto. Primeiramente, implantação do novo ISPS (International Ship and Port Facility Security) Code no intuito de tornar as instalações portuárias mais seguras. Adicionalmente, combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da Influenza Aviária no território nacional.
143U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	205.882	Medidas que visam dirimir determinados riscos no Porto. Primeiramente, implantação do novo ISPS (International Ship and Port Facility Security) Code no intuito de tornar as instalações portuárias mais seguras. Adicionalmente, realizar melhorias na iluminação.
143V Adequação de instalações gerais e suprimentos no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	608.696	Realizar melhorias no sistema de sinalização existente.
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	303.571	Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	5.500	Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	202.000	Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	2.000	Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária.
14WO Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Realização de obra do novo arranjo de pátio de manobras e guaritas do Porto de Salvador.
15CO Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Obras de ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA).
15CP Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.500.000	Reforço do Cais Público do Porto de Salvador (BA)
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	28.997	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária.
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	5.000	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário.
7U34 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	100	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA).
7U35 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	100	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA).
68208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP					
122T Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)	Estudo realizado	unidade	Investimentos	3.750.000	Elaborar estudos para implantação de novo acesso rodoviário ao Porto de Santos, considerando as interfaces com os novos terminais em instalação na região da Alamoa/Saboó (BTP e Teval) - Mergulhão, segregando os modais rodoviário e ferroviário, no maior conflito

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					existente no Porto de Santos.
12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	642.857	Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.
12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Garantir leitos em navios de cruzeiro para a Copa 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio do aumento da infraestrutura de atracação de navios para passageiros, e movimentação de carga.
12LS Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Melhorar o atendimento a navios de granel líquido e ampliaar a capacidade do porto, pelo aumento da oferta de possibilidade de atracação de navios. Tal projeto se torna necessário face às elevadas taxas de ocupação atuais (85%). Objetiva também atender demanda de cais detectada pelo BID em seu estudo de expansão e desenvolvimento do porto.
12NJ Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	20.000	Reforçar e recuperar a ponte de acesso e píeres de acostagem do Terminal de Granéis Líquidos da Alamoa, para viabilizar o projeto de aprofundamento do canal de acesso aquaviário ao Porto de Santos, bem como recuperação da infraestrutura de cais e segurança na acostagem de navios para granel líquido. A instalação atende também à Transpetro.
12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	447.222	Recuperar e ampliar as estruturas existentes e reforçar o aprofundamento do cais de 10m para 15m.
143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	130.488	Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	246.483	Apoiar a navegação, o serviço de tráfego e cooperar com os órgãos aliados (Marinha do Brasil, Polícia Federal, Receita Federal e outras), proteger as áreas de fundeios e a logística portuária em perfeita sintonia

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					com a Supervia de Dados (SED), disponibilizando meios para a melhoria da eficiência e eficácia da gestão portuária.
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	41.667	Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	2.000	Essa ação está sob a responsabilidade da SEP/PR, conforme fício n 1728/2013/SEP/PR, de 24/10/2013
14U5 Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Melhorar o acesso rodoferroviário do Saboó/Valongo e reordenar os acessos aos terminais da região, eliminando o maior conflito rodoferroviário do Porto de Santos.
1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	Trecho pavimentado	percentual de execução física	Investimentos	100.000	Melhorar o acesso aos terminais da margem esquerda do Porto de Santos, pela implantação de vias de aceso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito urbano e evitando formação de filas, propiciando totais condições de ligação da avenida perimetral com a Rodovia Cônego Domênico Rangoni, com melhoria no fluxo.
1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	Trecho pavimentado	percentual de execução física	Investimentos	2.105.263	Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.
7U39 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	1.667	Essa ação encontra-se em estudos pela SEP/PR, conforme Ofício nº 1728/2013/SEP/PR de 24/10/2013
68210 Companhia Docas do Pará - CDP					
11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)	Estudo realizado	percentual de execução física	Investimentos	27.237	Cooperação Técnica entre CDP e Marinha do Brasil, através da SSN-4 para Instalação de Marégrafos e Estações de Monitoramento ON-LINE

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12L7 Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	250.000	Projetos para ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1
12L8 Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.083.333	Supervisão e Fiscalização da Obra de Construção do TM2 de Porto de Santarém
144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	21.000	Montagem e instalação de defensas portuárias no terminal ; Instalação de plataforma do berço interno do Pier 100
144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	160.000	Obras para adequação da Infraestrutura de Circulação
144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	142.857	Construção do Prolongamento da Av. Salgado Filho
144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	333.333	Recuperação do Sistema Viário de Vila do Conde
144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.110	Aquisição e montagem de Defensas no Porto de Belém ;
144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	152.174	Recuperação dos Paramentos e Defensas ; Recuperação do revestimento de proteção das estacas do píer e ponte de acesso do terminal de múltiplo uso 1 - TM1 Vila do Conde
144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	5.000	Projetos para adequação de Instalações de Proteção à atracação
144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	89.474	Recuperação da base do pavimento e execução de nova pavimentação na faixa de cais frontal aos armazéns 04 ao 08 de Belém ; Revitalização dos armazéns 04 ao 08 ; Modernização da estação de tratamento de água
144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	94.118	Modernização da estação de tratamento de água ; Novo sistema de combate a incêncio
144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	225.000	Construção e Recuperação do Sistema Viário Interno, Incluindo Rede de Drenagem e Esgoto Sanitário ; Construção da ETA de Santarém, Central de Resíduos e Rede de Distribuição de Água
144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	83.333	Construção das Novas instalações dos Órgãos Intervenientes
144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	64.630	Recuperação do Edifício Administrativo ; Reforma e adequação da Portaria ; Sistema de combate a incêndio ; Sistema de tratamento de água

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	Sistema implantado	percentual de execução física	Investimentos	100	Implantação de Sistema de Apoio a Gestão de Tráfego de Navios
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	5.500	Renovação do parque tecnológico da Companhia
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	10.000	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da cadeia Logística
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	2.000	Gerenciamento de Resíduos Sólidos - portos de Belém e Miramar ; Gerenciamento de Resíduos Sólidos e efluente líquido - porto de Vila do Conde
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	26.121	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	100.000	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário
3286 Instalação de Bens Imóveis	Imóvel instalado	unidade	Investimentos	0	Instalação de bens imóveis
7U31 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	100	Implantação de Área de Apoio Logístico
7U32 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)	Projeto implantado	percentual de execução física	Investimentos	100	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário
68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					
12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	1.100.000	Serviços gerais - instalação de canteiro e mobilização e desmobilização da obra, projetos e administração da obra; Reforço do Cais: Estacas metálicas; Estacas pré-moldadas; Injeção de nata de cimento; Estacas raiz; Jet Grouting; Tirantes definitivos. Superestrutura:

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Concreto Armado (fornecimento, lançamento, contraventamento e transporte); Suporte de viga do topo do muro do cais. Acessórios: Defensas; Cabeços.
144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	1.460.406	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	99.000	Recuperação da pavimentação das vias internas do Porto do Rio de Janeiro - RJ: Administração da obra - manutenção de canteiro/administração, placa da obra/projeto executivo e desenhos "as built"; Instalações provisórias; Preparação do terreno - demolição de estruturas existentes e limpeza do terreno; Drenagem - escavação, base de pó-de-pedra para assentamento de tubos, poço de visita, reaterro, caixa coletora, limpeza, desobstrução de guia sarjeta; Pavimentação - contra-fortes, sub-base de bica corrida, blocos intertravados assentados sobre colchão de areia, controle tecnológico e bota-fora; Sinalização - horizontal, vertical e provisória diurna; Desmobilização - desmobilização e limpeza final de obra.
144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	126.479	1. Recuperação da pavimentação do Porto de Itaguaí: Administração da obra Instalações provisórias Preparação do terreno Drenagem Pavimentação Sinalização Desmobilização

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					2. Implantação de estacionamento no Porto de Itaguaí Canteiro de obras Levantamentos e projetos Serviços Administrativos Desmatamento, escavações, transporte e aterro Pavimentação, calçadas, drenagem e paisagismo Estruturas das construções e elementos construtivos Instalações Hidráulicas Fossa Séptica Instalações Elétricas Telefonia e lógica Iluminação do pátio Climatização
145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	143.667	1. Recuperação e Manutenção do Sistema Integrado de Segurança - ISPS-Code Serviços CFTV - Porto do RJ: - no subsistema de monitoramento de vídeo; - na rede de cabos opticos; - no CCOS; - nos programas operacionais e aplicativos do CFTV. Serviços Gerais no sistema eletrônico de monitoramento e controle de acesso; Serviços específicos - instalar computadores de controle de acesso e cadastramento nos portões de acesso ao porto, restabelecer o ramal óptico do sistema de controle de acesso, recomposição de todas as bases de fixação das cancelas de veículos, reparar as cancelas de veículos dos portões. 2. Construção de rede de dados no Porto do Rio de Janeiro: Canteiro de obras Levantamento e projetos

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
					Serviços administrativos Demolições e retiradas Escavações e reaterro Concretagem de linha Construção de caixas de passagem concreto armado Recomposição de pavimentação e calçada.
145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	112.331	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)
14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	Implantação realizada	percentual de execução física	Serv. / Invest.	0	Ação está sob a responsabilidade da Secretaria de Portos - SEP.
7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)	Sistema implantado	percentual de execução física	Serv. / Invest.	27.242	Fornecimento bóia encarnada, lanterna encarnada, com suporte para antena GPS, painéis solares, bateria 12V/60°, incluindo: fornecimento de sistema de fundeio e lançamento na posição. Fornecimento bóia verde, lanterna verde, com suporte para antena GPS, painéis solares, bateria 12V/60°, incluindo: fornecimento de sistema de fundeio e lançamento na posição. Serviços de reposicionamento com ajuste do filame de fundeio e limpeza das bóias n° 13, 20 e Preferencial BE. Fornecimento e operação de equipamento para lançamento das bóias e sistemas de fundeios, que poderá ser caminhão MUNCH ou guindaste com capacidade compatível com os pesos envolvidos e comprimento de lança suficiente para o lançamento na embarcação de apoio. Fornecimento e operação de cábrea para içamento/lançamento de sinais e rebocador, ou embarcação equipada com pau de carga, de porte e estabilidade condizentes com os pesos envolvidos.
68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN					
10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	25.000	Construção da nova sede administrativa do Porto de Natal

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	2.010.000	Instalação de Sistema de Proteção Contra Colisões para os Pilares da Ponte Newton Navarro. Construção do berço nº 04 do Porto de Natal-RN
145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	333.333	Recuperação estrutural dos Berços 01 e 02 do Cais. Obras da ampliação da retro-área Norte do Porto de Natal (01 (um) armazém de 1.500m², pátio de containeres, pavimentação, ISPS CODE, projeto executivo e obras do sistema de segurança contra incêndio, SPDA). Recuperação dos blocos de concreto nos berços 1, 2 e 3. Deslocamento com construção de nova edificação da Subestação nº 01.
145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	Obra executada	percentual de execução física	Investimentos	800.000	Aquisição , incluindo instalação, de 01 (uma) unidade de dessalinização de água do mar por osmose reversa com capacidade de 100 m³/dia, com recuperador de energia, para utilização no Terminal Salineiro de Areia Branca. Aquisição de lancha para transporte de passageiros, cargas e combustíveis (PAC 3). Fornecimento e instalação das defensas dos dolfins. Manutenção estrutural do cais de barcaças e substituição das defensas. Manutenção da parte estrutural da ponte no TERSAB. Aquisição de truck´s, cabos de aço, etc. Aquisição de pá mecânica. Aquisição de trator de esteira com lâmina. Recuperação com modernização do sistema eletromecânico do Descarregador de Barcaças n° 03 (DB-3).
14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	1.000	Necessidade de um sistema completo e altamente funcional relativo a controle de acesso de pessoas e veículos em toda a CODERN, em atendimento a CONPORTOS
14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	Implantação realizada	percentual de execução física	Investimentos	3.000	Implantação de programa de conformidade do gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos
20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária	Estudo realizado	unidade	Investimentos	44.900	Implantação de Cabeamento Estruturado e Ativos de Rede. Readequação do Parque de Servidores. Sistema Integrado de Gestão Administrativa Portuária - SIGAP
20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário	Estudo realizado	unidade	Investimentos	45.455	Estudos de batimetrias necessárias. Estudos e projetos do canal de acesso e bacia de evolução (correntes marítimas, sedimentos, assoreamentos, etc).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa					
69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa					
15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas	Serviço disponibilizado	unidades por ano	Serviços	30.800.000	Considerando o limite disponibilizado, refere-se ao custeio de implantação de etapa do processo simplificado e integrado de abertura e legalização de empresas e demais serviços do Portal Empresa Simples, bem como sistemas e ferramentas institucionais, que será implementado por meio da contratação de empresa prestadora de serviços de desenvolvimento, integração, manutenção e operação de sistemas e aplicativos de tecnologia da informação.
2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas	Ato registrado	unidade	Serviços	4	Custo médio, considerando os limites disponibilizados, para manutenção e modernização de serviços de registro e legalização de empresas e, ainda, para atividades de apoio à competitividade empresarial por meio da simplificação e redução de obrigações estatais. No plano técnico, supervisão e coordenação dos órgãos incumbidos da execução dos serviços.
210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Empresa apoiada	unidade	Serviços	1	Considerando os limites disponibilizados, o custo médio de R$ 0,56 vincula-se às atividades de apoio e desenvolvimento de projetos que permitam aumento da lucratividade dos MEI, dos artesãos, das MPE e, ainda, de assessoramento, orientação, formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das MPE, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.
215D Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)	Serviço disponibilizado	unidade	Serviços	500.000	Considerando o limite disponibilizado, o custo médio está relacionado ao processo de simplificar e agilizar a prestação de serviços públicos eletrônicos e de melhorar o ambiente de negócios em um portal único. Atividades relacionadas ao Programa Bem Mais Simples Brasil (Decreto nº 8.414/2015).

Custos Médios utilizados nos principais serviços e investimentos

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social

Recursos de todas as fontes R$ 1,00

Ação	Produto	Un. Medida	Serv / Invest	Custo Médio (R$ 1,00)	Justificativa
74000 Operações Oficiais de Crédito					
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA					
0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Financiamento concedido	unidade	Serviços	975.110	Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, entre outros, a serem aprovados pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. O montante especificado advém da previsão de receita proveniente da amortização do principal dos financiamentos concedidos em anos anteriores, agregado dos encargos financeiros estabelecidos nos normativos que regem o assunto.
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	Instituição financeira remunerada	unidade	Serviços	4.766.667	Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	459066	16.800.970.794

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2012.0A81.0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	459066	366.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0A84.0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	459066	2.200.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0267.0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	339045	2.100.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.122.2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	459066	107.500.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.125.2110.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	459066	6.190.916

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.10.125.2115.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	459066	11.100.000

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0427.0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	459066	946.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	459066	206.194.574

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	459066	1.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2077.0012.0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	459066	4.875.584.660

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.608.2077.0A27.0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	339045	143.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.694.0902.00IG.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	459066	18.204.906.359

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.2086.0118.0001	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Nacional	459066	4.764.726.437

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.24.572.2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	459066	200.515.207

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0061.0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	459066	300.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.695.2076.0454.0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	459066	51.565.418

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional	459066	909.836.000

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.2021.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	336045	247.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.123.2027.2D07.0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	459066	800.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.006C.0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	459066	200.000.000

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.0B85.0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	459066	27.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	459066	1.608.617.233

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	459066	1.608.617.233

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	2.412.925.847

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	2.412.925.847

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.18.541.2050.00J4.0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	459066	360.000.000

"III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;"

Programação relativa à concessão de empréstimos, com os respectivos subsídios

R$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0353.6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA - Na Amazônia Legal	459066	1.397.512.880

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	2.022.481.635

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0E83.0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste	459066	1.102.853.841

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.

VOLUME II

do inciso IV ao inciso XII

Brasília, DF
2015

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016
Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R$ 1,00

Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	**3.969.561.567**	**-**	**1.386.616.873**	**17.227**	**287.616**	**65.540.327**	**4.131.345.300**	**1.490.950.000**	**11.044.318.910**
Acre	6.897.482	-	108.271.388	-	-	-	261.526.400	80.500.000	457.195.270
Amapá	3.682.616	-	86.355.563	-	-	-	179.891.800	72.100.000	342.029.979
Amazonas	25.076.474	-	269.571.810	-	-	-	841.397.300	221.770.000	1.357.815.584
Pará	57.519.026	-	518.329.452	-	-	-	1.764.757.600	482.280.000	2.822.886.078
Região Norte	3.843.463.883	-	-	17.227	-	65.540.327	15.000.000	66.000.000	3.990.021.437
Rondônia	8.661.752	-	119.659.656	-	-	-	433.143.000	240.800.000	802.264.408
Roraima	4.456.300	-	94.708.232	-	187.616	-	140.068.900	110.800.000	350.221.048
Tocantins	19.804.034	-	189.720.772	-	100.000	-	495.560.300	216.700.000	921.885.106
Região Nordeste	**15.181.666.767**	**-**	**3.662.704.715**	**2.411.738**	**137.702.170**	**185.174.096**	**15.802.275.000**	**2.988.496.943**	**37.960.431.429**
Alagoas	25.956.444	-	243.529.484	-	1.200.000	500.000	997.417.400	201.638.000	1.470.241.328
Bahia	115.757.423	-	603.608.042	-	17.606.174	-	3.969.841.200	1.289.658.943	5.996.471.782
Ceará	70.994.848	-	396.144.181	-	23.350.000	-	2.494.015.300	153.100.000	3.137.604.329
Maranhão	65.849.144	-	277.165.941	-	-	-	1.720.028.900	215.800.000	2.278.843.985
Paraíba	41.138.938	-	448.692.928	-	3.100.000	-	1.192.672.600	148.700.000	1.834.304.466
Pernambuco	67.210.795	-	585.510.290	-	10.860.303	-	2.830.761.200	208.000.000	3.702.342.588
Piauí	39.874.432	-	282.603.616	-	43.550.000	-	975.047.500	143.000.000	1.484.075.548
Região Nordeste	14.703.365.151	-	116.012.296	2.411.738	23.885.693	184.674.096	-	330.100.000	15.360.448.974
Rio Grande do Norte	33.233.866	-	495.999.229	-	14.050.000	-	984.730.800	172.700.000	1.700.713.895
Sergipe	18.285.726	-	213.438.708	-	100.000	-	637.760.100	125.800.000	995.384.534
Região Sudeste	**7.033.559.608**	**-**	**4.301.700.700**	**3.100.806**	**11.400.000**	**167.575.096**	**23.688.514.560**	**1.668.396.320**	**36.874.247.090**
Espírito Santo	24.811.428	-	296.655.243	-	-	-	975.769.200	74.600.000	1.371.835.871
Minas Gerais	164.361.327	-	2.011.399.628	-	11.400.000	-	5.995.663.600	749.744.839	8.932.569.394
Região Sudeste	6.588.530.429	-	20.000.000	3.100.806	-	167.575.096	-	201.000.000	6.980.206.331
Rio de Janeiro	64.244.951	-	1.427.015.316	-	-	-	6.190.628.360	284.650.000	7.966.538.627
São Paulo	191.611.473	-	546.630.513	-	-	-	10.526.453.400	358.401.481	11.623.096.867
Região Sul	**1.952.835.268**	**-**	**2.491.420.878**	**620.161**	**500.000**	**16.840.915**	**8.572.464.660**	**1.691.646.364**	**14.726.328.246**
Paraná	88.391.727	-	670.000.520	-	-	-	3.171.540.500	531.446.364	4.461.379.111
Região Sul	1.727.566.464	-	93.455.223	620.161	-	16.840.915	-	238.000.000	2.076.482.763
Rio Grande do Sul	85.456.089	-	1.290.135.232	-	500.000	-	3.428.160.260	650.400.000	5.454.651.581
Santa Catarina	51.420.988	-	437.829.903	-	-	-	1.972.763.900	271.800.000	2.733.814.791
Centro-Oeste	**1.472.188.949**	**2.148.276**	**2.247.984.246**	**163.654**	**1.187.616**	**65.617.698**	**4.649.307.568**	**1.521.696.560**	**9.960.294.567**
Distrito Federal	13.926.896	2.148.276	1.294.818.613	-	-	-	1.255.487.168	90.813.736	2.657.194.689
Goiás	50.708.760	-	374.321.278	-	-	-	1.692.098.200	772.932.824	2.890.061.062
Mato Grosso	29.920.638	-	288.734.602	-	1.187.616	-	872.194.800	472.950.000	1.664.987.656
Mato Grosso do Sul	23.968.582	-	290.109.753	-	-	-	829.527.400	185.000.000	1.328.605.735
Região Centro-Oeste	1.353.664.073	-	-	163.654	-	65.617.698	-	-	1.419.445.425
Nacional	**48.117.960.295**	**1.455.220.348**	**53.468.429.807**	**6.088.596**	**100.893.980**	**336.553.853**	**33.827.459.028**	**7.345.968.858**	**144.658.574.765**
Total	**77.727.772.454**	**1.457.368.624**	**67.558.857.219**	**12.402.182**	**251.971.382**	**837.301.985**	**90.671.366.116**	**16.707.155.045**	**255.224.195.007**

Critérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.

Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função: 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.

Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Assistência social		
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Nacional	UO53101 - Ação 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água. Critérios: Decreto 7.942, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil sem Miséria; e Decreto nº 7.535 de 26 de Julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Universalização de Acesso e Uso da Água – "Água para Todos". Extrai-se dos decretos citados que a ação está pautada na universalização do acesso à agua em áreas rurais para consumo humano e para produção agrícola e alimentar, através da construção de cisternas de consumo, sistemas coletivos de abastecimento e pequenas barragens, sendo direcionada a populações vulneráveis em todo o território nacional.
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		
	Acre	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Alagoas	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Amapá	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Amazonas	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Bahia	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Ceará	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Distrito Federal	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Espírito Santo	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.
	Goiás	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		aos serviços socioassistenciais.
	Maranhão	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Mato Grosso	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Mato Grosso do Sul	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Minas Gerais	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Pará	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Paraíba	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Paraná	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Pernambuco	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Piauí	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Rio de Janeiro	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Rio Grande do Norte	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Rio Grande do Sul	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Rondônia	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Roraima	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Santa Catarina	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	São Paulo	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Sergipe	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Tocantins	AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica. Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais. AÇÃO: 08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade. Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS. AÇÃO: 08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho. Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011. AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Educação		
26000 Ministério da Educação		
	Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações apresentam particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino; 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica; e, 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parceria com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Irrigação		
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Minas Gerais	UO 53204 - DNOCS - O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
	Nacional	UO 53201 - CODEVASF - O principal critério adotado para regionalizaçãode gastos da CODEVASF é o cumprimento da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 1.196, de 14 de janeiro de 2010, que no art. 2º define como àrea de atuação os vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão e Ceará e no Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e representação." UO 53101 - Ação 14XU - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Portaria MI nº 714, de 6 de setembro de 2006; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Portaria MI nº 173, de 23 de julho de 2015. UO 53101 - Ação 212Y - Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Portaria MI nº 714, de 6 de setembro de 2006; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Portaria MI nº 173, de 23 de julho de 2015. UO 53101 - Ação 15DV - Implementação de unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013. UO 53101 - Ação 12OB - Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação. Critério: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013. UO 53101 - Ação 6566 - Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. UO 53101 - Ação 215H - Gestão da Política Nacional de Irrigação. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação) e Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Paraíba	UO 53101 - Ação 5246 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Várzeas de Sousa, com 4.391 ha, no Estado da Paraíba. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 6.276, de 28 de novembro de 2007.
	Região Nordeste	UO 53204 - DNOCS - O principal critério adotado para a regionalização de gastos no DNOCS é o cumprimento da Lei nº 10.204/2001 que no § 3º do Art. 2º, define como área de atuação "região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, à zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente."
	Rio Grande do Sul	UO 53101 - Ação 12G2 - Construção do Canal de Irrigação Jaguari, no Estado do Rio Grande do Sul. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011. UO 53101 - Ação 12G3 - Construção do Canal de Irrigação Taquarembó, no Estado do Rio Grande do Sul. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011. UO 53101 - Ação 14XV - Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria, no Estado do Rio Grande do Sul. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007. UO 53101 - Ação 14XW – Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé, no Estado do Rio Grande do Sul. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 8.267, de 18 de junho de 2014. UO 53101 - Ação 7M16 - Expansão de 10.650 ha do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce, no Estado do Rio Grande do Sul. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 6.982, de 14 de outubro de 2009.
	Roraima	UO 53101 - Ação 5E79 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão, com 1.000 ha, no Estado de Roraima. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011.
	Sergipe	UO 53101 - Ação 12FP - Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio, com 2.232 ha, no Estado de Sergipe. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
	Tocantins	UO 53101 - Ação 1P91 - Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha, no Estado do Tocantins. Critérios: Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Política Nacional de Irrigação); e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; e Decreto nº 7.488, de 24 de maio de 2011.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saúde		
36000 Ministério da Saúde		
	Nacional	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 404.570.800,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 6.257.000.000,00 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R$ 100.000.000,00 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica. R$515.550.000,00 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R$ 730.600.000,00 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R$ 3.640.000.000,00 AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Valor: R$ 10.637.323,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. Valor: R$ 90.885.000,00
	Região Centro-Oeste	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 84.080.300,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 56.108.297,28 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R$ 90.800.000,00 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica. R$ 366.400.000,00 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.R$ 706.300.000,00 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R$ 2.725.598.000,00 AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Valor: R$ 11.768.294,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. Valor: R$ 189.033.000,00
	Região Nordeste	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 312.228.900,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 99.385.923,14 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R$ 328.450.000,00 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica. R$1.411.300.000,00

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R$ 4.124.300.000,00 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R$ 9.693.702.000,00 AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Valor: R$ 36.402.694,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. Valor: R$ 673.547.000,00
	Região Norte	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 95.739.200,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 20.385.929,31 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R$ 72.400.000,00 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica. R$424.050.000,00 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R$ 955.900.000,00 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R$ 2.462.130.000,00 AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Valor: R$ 11.899.698,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Valor: R$ 298.177.000,00
	Região Sudeste	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 463.840.600,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 455.228.449,95 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R$ 346.200.000,00 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica. R$1.985.800.000,00 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R$ 3.145.200.000,00 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R$ 15.957.328.000,00 AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Valor: R$ 79.895.822,00

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. Valor: R$ 820.006.000,00
	Região Sul	AÇÕES: 20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde DOTAÇÃO: R$ 159.540.200,00; LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.555/13 - Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente básico da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. DOTAÇÃO: R$ 111.891.400,32 LEGISLAÇÃO: PORT. GM/MS 1.554/13 - Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do componente especializado da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. 8761 - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e suas Centrais de Regulação tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátricas, psiquiátricas, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao SUS. O SAMU e suas Centrais de Regulação são um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, conforme o disposto na Portaria 1.600 de 07 de julho de 2011. Os recursos previstos nesta ação orçamentária serão utilizados para custear unidades do SAMU. R$ 162.150.000,00 8577 - Previsão orçamentária dos recursos para transferência regular e continuada do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de saúde e do Distrito Federal visando ofertar manutenção de equipes e estruturas mínimas da atenção básica. R$696.900.000,00 20AD - Os recursos previstos serão alocados para implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, equipes de saúde bucal e consultórios de rua nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Trata-se de repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os a Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. R$ 1.324.700.000,00 8585 - Os recursos previstos financiarão o custeio de atividades para melhoria de gestão e pagamento de procedimentos de Média e Alta Complexidade de Atenção à Saúde. Trata-se de transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8.080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde. R$ 6.378.342.000,00

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		AÇÃO 20AC - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Valor: R$ 27.896.169,00 20AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PORTARIA Nº 1.596, DE 2 DE AGOSTO DE 2013 Define os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências. Valor: R$ 220.352.000,00

Critérios utilizados para regionalização dos gastos

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área / Órgão	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Transportes		
53000 Ministério da Integração Nacional		
	Minas Gerais	UO 53201 - CODEVASF - A Codevasf possui a ação 2869 - Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias -, tal ação visa prover a população de transporte fluvial (balsas) nos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, sendo essa a única atuação de responsabilidade da Codevasf na área de Transporte.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2013 e 2014, a execução provável em 2015 e o programado para 2016, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a memória de cálculo.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, PLDO-2016, inciso V do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016:

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2013 e 2014, a execução provável em 2015 e o programado para 2016, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na LRF, demonstrando a memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ Mil (Preços Correntes)

PODER / ÓRGÃO	2013		2014		2015		2016	
	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL
EXECUTIVO E DPU	**174.164.912**	**26,55**	**188.587.559**	**29,39**	**208.521.107**	**27,94**	**228.264.281**	**30,06**
Advocacia-Geral da União	2.270.681		2.444.325		2.714.630		2.740.715	
Agricultura	5.611.220		6.118.726		6.545.298		6.702.017	
Cidades	601.139		631.219		732.057		740.562	
Ciência e Tecnologia	2.188.061		2.319.486		2.496.621		2.545.038	
Comunicações	1.322.133		1.370.410		1.398.047		1.415.250	
Controladoria-Geral da União	685.059		736.515		767.360		788.144	
Cultura	481.180		533.341		583.248		600.875	
Defensoria Pública da União - Inclusive Anexo V 2016	177.438		206.023		227.645		259.042	
Defesa	51.261.798		55.591.799		61.282.707		61.484.700	
Desenvolvimento Agrário	972.376		1.062.404		1.119.969		1.123.329	
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	57.110		70.492		75.954		78.859	
Educação	35.133.087		40.502.930		46.462.763		47.608.331	
Encargos Financeiros da União	4.273.939		3.712.749		4.696.668		6.639.388	
Esporte	27.713		34.413		37.976		56.130	
Fazenda	16.551.402		17.388.614		18.027.265		18.177.985	
Indústria e Comércio	607.208		661.398		732.185		741.489	
Integração Nacional	1.090.699		1.121.193		1.224.537		1.249.551	
Justiça	7.086.637		7.647.520		8.088.335		8.199.805	
Meio Ambiente	1.344.677		1.491.735		1.604.617		1.609.805	
Minas e Energia	999.520		1.117.180		1.247.018		1.251.397	
Pesca e Aqüicultura	34.860		37.026		36.006		36.828	
Planejamento	3.575.079		3.771.203		4.068.689		4.319.412	
Planejamento - Dotações Centralizadas					1.967.392		4.422.046	
Presidência da República	1.016.811		1.071.201		1.141.547		1.185.621	
Previdência Social	10.698.590		11.162.182		11.632.195		11.678.371	
Relações Exteriores	1.304.299		1.412.979		1.614.084		1.657.417	
Reserva de Contingência - Anexo V 2016 - Executivo							12.201.131	
Saúde - Inclusive Anexo V 2016	16.171.679		17.019.161		18.032.008		18.722.953	
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	1.615		13.895		17.546		17.733	
Secretaria de Assuntos Estratégicos	265.802		273.987		286.695		290.972	
Secretaria de Aviacao Civil	259.549		305.711		327.422		329.075	
Secretaria de Direitos Humanos	16.356		19.329		20.184		20.452	
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	6.097		7.518		8.421		8.461	
Secretaria de Políticas para as Mulheres	8.305		11.288		14.774		17.221	
Secretaria de Portos	92.167		105.000		112.576		113.954	
Trabalho e Emprego	2.628.129		2.738.883		2.883.366		2.889.381	
Transferências (exceto RR e AP)	1.539.861		1.875.856		2.132.863		2.152.507	
Transportes	3.730.535		3.927.867		4.082.982		4.109.168	
Turismo	67.010		66.545		71.478		73.033	
Vice-Presidência	5.091		5.456		5.979		6.133	
LEGISLATIVO	**7.919.680**	**1,21**	**8.217.991**	**1,28**	**8.953.588**	**1,20**	**9.766.364**	**1,29**
Câmara dos Deputados	3.781.899		3.819.186		4.209.167		4.373.382	
Senado Federal	2.892.476		3.016.675		3.269.879		3.304.465	
Tribunal de Contas da União	1.245.305		1.382.130		1.474.542		1.530.286	
Reserva de Contingência - Anexo V 2016							558.231	
JUDICIÁRIO	**23.663.080**	**3,61**	**25.119.413**	**3,92**	**27.485.137**	**3,68**	**30.296.978**	**3,99**
Conselho Nacional de Justiça	30.307		40.946		56.278		57.622	
Justiça do Trabalho	12.532.314		12.742.359		14.276.291		14.526.884	
Justiça Eleitoral	3.368.654		3.848.200		3.915.367		4.368.137	
Justiça Federal	6.302.863		6.978.376		7.638.276		7.757.544	
Justiça Militar	364.174		337.399		347.885		355.590	
Superior Tribunal de Justiça	754.670		840.027		887.760		892.059	
Supremo Tribunal Federal	310.098		332.106		363.280		371.277	
Reserva de Contingência - Anexo V 2016							1.967.865	
MPU e CNMP	**2.958.678**	**0,45**	**3.220.904**	**0,50**	**3.649.298**	**0,49**	**4.186.252**	**0,55**
Conselho Nacional do Ministério Público	31.350		30.276		37.272		37.393	
Ministério Público da União (Exceto MPDF)	2.927.328		3.190.628		3.612.026		3.791.424	
Reserva de Contingência - Anexo V 2016							357.435	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	**13.274.973**	**2,02**	**14.274.277**	**2,22**	**15.435.325**	**2,07**	**15.028.320**	**1,98**
Justiça do DF e Territórios	1.518.744		1.675.608		1.826.812		1.891.511	
MPDF-Ministério Publico do DF e Territórios	444.615		484.434		542.707		544.464	
Transferências (Roraima e Amapá)	1.619.765		1.648.349		1.758.588		1.759.175	
Transferências - FCDF [2]	9.691.849		10.465.886		11.307.218		10.833.170	
Total Geral	**221.981.323**	**33,83**	**239.420.144**	**37,32**	**264.044.455**	**35,38**	**287.542.195**	**37,86**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**656.094.218**		**641.578.197**		**746.386.797**		**759.450.518**	

Obs: (1) Os valores de despesas apresentados são totais, ou seja, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

(2) Considera recursos alocados no FCDF transferidos ao Governo do Distrito Federal para a realização de serviços públicos de saúde e educação.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2013 e 2014, e a execução provável em 2015, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais.

PLDO 2016, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2013 e 2014, e a execução provável em 2015, destacando os benefícios decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00

Ação		Plano Orçamentário	2013		2014		2015
			Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável
0005	Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela Uniao, Aut. e Fund. Pub.	0001 - Precatórios	2.626.834.749	2.626.834.749	3.158.450.067	2.889.037.840	3.356.198.835
		0002 - Precatório Oriundos da Justiça Comum Estadual			605.561.939	537.748.467	809.373.970
0482	Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgadode Pequeno Valor oriunda da Justica Comum Estadual*		199.997.726	178.152.909			
0486	Cumpr. de Sent. Jud. Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justica Comum Estadual**		567.620.200	479.024.720			
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	0001 - Requisições de Pequeno Valor	4.299.054.772	4.296.346.982	5.101.061.562	5.073.166.154	5.182.321.249
		0002 - Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual			293.462.215	279.533.666	292.728.073
009W	Compensação Previdenciária		2.020.945.000	1.899.414.472	2.177.692.052	1.837.078.732	2.365.585.490
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos		269.213.945.583	256.392.612.639	303.139.714.160	283.682.695.400	331.783.171.480
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais		79.650.978.027	77.135.779.479	87.611.253.686	84.387.527.572	95.061.130.079
T o t a l			**358.579.376.056**	**343.008.165.949**	**402.087.195.681**	**378.686.787.831**	**438.850.509.175**

Fonte: Tesouro Gerencial/SIOP e 3ª Avaliação Bimestral de 2015.

(*) A partir da LOA 2014, as despesas que eram alocadas na ação 0482 passaram a integrar o Plano Orçamentário - PO relativo à ação 0625.

(**) A partir da LOA 2014, as despesas que eram alocadas na ação 0486 passaram a integrar o Plano Orçamentário - PO relativo à ação 0005.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;
2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-Desemprego; e
5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016 - continuação

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;

2. valores realizados em 2013 e 2014;

3. valores estimados para 2015 e 2016, acompanhados de suas memórias de cálculo; e

4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.

PLDO 2016, inciso VI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

1. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais, a compensação financeira entre o RGPS e os regimes de previdência de servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e os demais;

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R$ 1,00

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/15	33.661.166.208	881.311.808	211.690.247	**34.754.168.262**
fev/15	36.974.740.741	881.311.808	211.690.247	**38.067.742.795**
mar/15	37.007.226.910	881.311.808	211.690.247	**38.100.228.964**
abr/15	37.040.156.303	881.311.808	211.690.247	**38.133.158.357**
mai/15	38.223.666.365	881.311.808	211.690.247	**39.316.668.419**
jun/15	37.107.347.291	881.311.808	211.690.247	**38.200.349.346**
jul/15	37.141.610.159	881.311.808	211.690.247	**38.234.612.214**
ago/15	41.470.586.789	881.311.808	211.690.247	**42.563.588.843**
set/15	50.175.745.873	881.311.808	211.690.247	**51.268.747.927**
out/15	37.247.075.960	881.311.808	211.690.247	**38.340.078.015**
nov/15	41.768.706.305	881.311.808	211.690.247	**42.861.708.359**
dez/15	50.067.261.814	881.311.808	211.690.247	**51.160.263.868**
Total	**477.885.290.716**	**10.575.741.695**	**2.540.282.959**	**491.001.315.370**

R$ milhões

Descrição	PLOA 2016
Benefícios	**491.001,3**
Benefícios normais	477.885,3
Precatórios e sentenças	10.575,7
Comprev	2.540,3
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	2,32%
Reajuste do salário-mínimo (%)	9,83%
Valor do salário-mínimo (R$)	865,46
Reajuste dos demais benefícios (%)	9,67%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,50%

PLDO 2016, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Em R$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Benefícios de BPC - LOAS [C] = A x B			Sentenças [D]	TOTAL [E] = C + D
	Idosos	Deficientes		Idosos	Deficientes	Total		
jan/16	1.848.213	2.143.634	865,46	1.599.563.765	1.855.239.621	3.454.803.386	89.698.143	3.544.501.530
fev/16	1.853.697	2.269.675	865,46	1.604.309.891	1.964.324.013	3.568.633.904	89.698.143	3.658.332.048
mar/16	1.859.180	2.279.285	865,46	1.609.055.325	1.972.641.437	3.581.696.762	89.698.143	3.671.394.905
abr/16	1.864.961	2.289.146	865,46	1.614.057.844	1.981.175.253	3.595.233.097	89.698.143	3.684.931.241
mai/16	1.870.405	2.298.769	865,46	1.618.769.487	1.989.503.798	3.608.273.286	89.698.143	3.697.971.429
jun/16	1.875.895	2.308.492	865,46	1.623.521.519	1.997.919.037	3.621.440.557	89.698.143	3.711.138.700
jul/16	1.881.354	2.318.348	865,46	1.628.245.671	2.006.449.087	3.634.694.758	89.698.143	3.724.392.902
ago/16	1.886.865	2.328.256	865,46	1.633.015.199	2.015.023.400	3.648.038.598	89.698.143	3.737.736.742
set/16	1.892.431	2.338.226	865,46	1.637.832.839	2.023.652.208	3.661.485.048	89.698.143	3.751.183.191
out/16	1.898.029	2.348.238	865,46	1.642.677.718	2.032.317.306	3.674.995.023	89.698.143	3.764.693.167
nov/16	1.903.661	2.358.305	865,46	1.647.551.287	2.041.030.338	3.688.581.625	89.698.143	3.778.279.768
dez/16	1.909.346	2.368.468	865,46	1.652.471.769	2.049.825.957	3.702.297.726	89.698.143	3.791.995.869
TOTAL				**19.511.072.315**	**23.929.101.456**	**43.440.173.771**	**1.076.377.720**	**44.516.551.491**

PLDO 2016, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

3. Renda Mensal Vitalícia;

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2016

R$ 1,00

Mês	Benefícios			SM [d]	TOTAL DESPESA [e] = c * d
	Idoso [a]	Deficiente [b]	Total [c] = a + b		
jan/16	27.916	131.873	159.789	865,46	**138.291.736**
fev/16	27.525	130.901	158.425	865,46	**137.111.639**
mar/16	27.137	129.925	157.063	865,46	**135.932.128**
abr/16	26.762	128.968	155.729	865,46	**134.778.252**
mai/16	26.395	128.024	154.418	865,46	**133.643.536**
jun/16	26.042	127.099	153.140	865,46	**132.537.624**
jul/16	25.698	126.185	151.883	865,46	**131.449.801**
ago/16	25.362	125.284	150.646	865,46	**130.379.069**
set/16	25.035	124.395	149.429	865,46	**129.325.952**
out/16	24.714	123.517	148.231	865,46	**128.288.672**
nov/16	24.401	122.650	147.051	865,46	**127.267.835**
dez/16	24.095	121.795	145.890	865,46	**126.262.606**
TOTAL DESPESA					**1.585.268.850**

PLDO 2016, inciso VII do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios:

4. Seguro-Desemprego; e

5. Abono Salarial;

ABONO SALARIAL E DO SEGURO-DESEMPREGO

R$ 1,00

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Seguro-Desemprego	2.658.118.751,0	2.987.419.645,8	2.693.450.389,5	2.913.077.216,7	2.437.138.923,0	1.656.992.207,1	2.302.140.039	6.120.303.140	3.376.559.876	3.501.015.651	3.128.445.412	4.426.916.629	**38.201.577.879**
Abono Salarial	672.961.988,4	672.961.988,4	672.961.988,4	672.961.988,4	672.961.988,4	672.961.988,4	2.691.847.954	3.028.328.948	3.028.328.948	2.691.847.954	672.961.988	672.961.988	**16.824.049.711**
TOTAL FAT	**3.331.080.739**	**3.660.381.634**	**3.366.412.378**	**3.586.039.205**	**3.110.100.911**	**2.329.954.196**	**4.993.987.993**	**9.148.632.088**	**6.404.888.824**	**6.192.863.604**	**3.801.407.400**	**5.099.878.617**	**55.025.627.590**

Hipóteses adotadas

R$ 1,00

Modalidade	Beneficiários 2015 (a)	Crescimento vegetativo (b)	Beneficiários 2016 (c)=(a)+(a)*(b)	Valor do Salário Mínimo (d)	Valor Médio do cheque em SM (e)	Número de Parcelas (f)	Total (c)*(d)*(e)*(f)
Seguro-Desemprego	7.748.866	1,4%	7.855.390	865,46	1,2	4,6	**38.201.577.879**
Abono Salarial (*)	23.392.296	11,0%	25.973.305	865,46	0,75	1,0	**16.824.049.711**

(*) O valor do pagamento do benefício a partir de Julho/2016, Calendário 2016/2017, será pago proporcionalmente ao "Tempo de Emprego", de acordo com o disposto na Lei nº 13134, de 16 de junho de 2015.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, LDO-2016, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 - PLDO-2016	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2015		IMPACTOS ADICIONAIS 2016			TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES ADICIONAIS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	**9.078.404**			**75.336**	**558.231**	**54.393**		**9.766.364**
Câmara dos Deputados	4.299.429			31.198		42.755		4.373.382
Senado Federal	3.279.959			20.196		4.310		3.304.465
Tribunal de Contas da União	1.499.016			23.942		7.328		1.530.286
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					558.231			558.231
JUDICIÁRIO	**29.340.578**			**339.246**	**1.855.808**	**378.049**	**274.808**	**32.188.489**
Conselho Nacional de Justiça	53.885			3.164		573		57.622
Justiça do DF e Territórios	1.802.622			55.081		33.808		1.891.511
Justiça do Trabalho	14.331.211			102.639		93.034		14.526.884
Justiça Eleitoral	3.960.425			40.642		92.262	274.808	4.368.137
Justiça Federal	7.591.393			131.049		35.102		7.757.544
Justiça Militar	352.058			3.532				355.590
Superior Tribunal de Justiça	884.298					7.761		892.059
Supremo Tribunal Federal	364.686			3.139		3.452		371.277
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					1.855.808	112.057		1.967.865
DPU	**215.932**			**19.608**	**12.227**	**11.275**		**259.042**
Defensoria Pública da União - Inclusive Anexo V 2(	215.932			19.608	12.227	11.275		259.042
MPU	**4.146.749**			**150.353**	**334.878**	**98.736**		**4.730.716**
Conselho Nacional do Ministério Público	27.444			9.949				37.393
Ministério Público da União	4.119.305			140.404		76.179		4.335.888
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					334.878	22.557		357.435
EXECUTIVO	**215.440.587**	**8.329.732**		**1.640.238**	**13.101.315**	**1.397.764**	**687.948**	**240.597.584**
Advocacia-Geral da União	2.733.393			7.322				2.740.715
Agricultura	6.647.517	54.500						6.702.017
Cidades	632.562	108.000						740.562
Ciência e Tecnologia	2.441.123	103.915						2.545.038
Comunicações	1.415.250							1.415.250
Controladoria-Geral da União	788.144							788.144
Cultura	592.188	2.230		6.457				600.875
Defesa	61.462.747	2.773		19.180				61.484.700
Desenvolvimento Agrário	1.095.812	27.517						1.123.329
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	78.859							78.859
Educação	47.118.122	490.209						47.608.331
Encargos Financeiros da União		6.639.388						6.639.388
Esporte	56.130							56.130
Fazenda	18.137.365	40.396		224				18.177.985
Indústria e Comércio	730.770	10.719						741.489
Integração Nacional	1.187.727	61.824						1.249.551
Justiça	8.194.605	5.200						8.199.805
Meio Ambiente	1.590.614	19.191						1.609.805
Minas e Energia	1.240.228	3.768		7.401				1.251.397
Pesca e Aquicultura	36.828							36.828
Planejamento	5.002.657	185.383		1.599.102		1.266.368	687.948	8.741.458
Presidência da República	1.178.821	6.800						1.185.621
Previdência Social	11.282.625	395.746						11.678.371
Relações Exteriores	1.657.417							1.657.417
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					12.133.324	67.807		12.201.131
Saúde - Inclusive Anexo V 2016	17.599.280	155.130		552	967.991			18.722.953
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	17.733							17.733
Secretaria de Assuntos Estratégicos	290.653	319						290.972
Secretaria de Aviação Civil	328.999	76						329.075
Secretaria de Direitos Humanos	20.452							20.452
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	8.461							8.461
Secretaria de Políticas para as Mulheres	17.221							17.221
Secretaria de Portos	113.954							113.954
Trabalho e Emprego	2.889.100	281						2.889.381
Transferências - Min. Fazenda	40.812							40.812
Transferências - Min. Planejamento	3.870.870							3.870.870
Transferências - FCDF	10.769.581					63.589		10.833.170
Transportes	4.093.224	15.944						4.109.168
Turismo	72.610	423						73.033
Vice-Presidência	6.133							6.133
TOTAL UNIÃO	**258.222.250**	**8.329.732**		**2.224.781**	**15.862.459**	**1.940.217**	**962.756**	**287.542.195**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, LDO-2016, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 - PLDO-2016	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2015		IMPACTOS ADICIONAIS 2016			TOTAL
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES ADICIONAIS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	**8.445.925**			**71.095**	**501.369**	**51.277**		**9.069.666**
Câmara dos Deputados	4.031.835			29.424		40.176		4.101.435
Senado Federal	3.058.959			19.236		4.180		3.082.375
Tribunal de Contas da União	1.355.131			22.435		6.921		1.384.487
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					501.369			501.369
JUDICIÁRIO	**25.804.926**			**315.583**	**1.643.785**	**348.995**	**274.808**	**28.388.097**
Conselho Nacional de Justiça	48.224			2.751		500		51.475
Justiça do DF e Territórios	1.576.422			50.786		31.233		1.658.441
Justiça do Trabalho	12.643.670			96.237		84.799		12.824.706
Justiça Eleitoral	3.509.372			36.560		86.246	274.808	3.906.986
Justiça Federal	6.577.348			122.786		33.901		6.734.035
Justiça Militar	326.188			3.404				329.592
Superior Tribunal de Justiça	795.508					7.051		802.559
Supremo Tribunal Federal	328.194			3.059		3.007		334.260
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					1.643.785	102.258		1.746.043
DPU	**182.351**			**17.916**	**11.015**	**10.550**		**221.832**
Defensoria Pública da União - Inclusive Anexo V 2(	182.351			17.916	11.015	10.550		221.832
MPU	**3.594.253**			**138.642**	**285.779**	**94.573**		**4.113.247**
Conselho Nacional do Ministério Público	24.325			8.735				33.060
Ministério Público da União	3.569.928			129.907		72.198		3.772.033
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					285.779	22.375		308.154
EXECUTIVO	**202.208.541**	**7.769.605**		**1.359.999**	**11.800.938**	**1.287.737**	**687.948**	**225.114.768**
Advocacia-Geral da União	2.356.434			6.935				2.363.369
Agricultura	6.384.917	54.500						6.439.417
Cidades	628.662	108.000						736.662
Ciência e Tecnologia	2.237.058	98.810						2.335.868
Comunicações	1.357.710							1.357.710
Controladoria-Geral da União	675.621							675.621
Cultura	531.823	2.071		5.351				539.245
Defesa	61.136.568	2.732		15.792				61.155.092
Desenvolvimento Agrário	1.002.587	25.550						1.028.137
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	71.711							71.711
Educação	41.778.869	456.549						42.235.418
Encargos Financeiros da União		6.165.421						6.165.421
Esporte	54.310							54.310
Fazenda	16.655.293	37.508		211				16.693.012
Indústria e Comércio	639.430	9.953						649.383
Integração Nacional	1.140.639	57.726						1.198.365
Justiça	7.303.267	4.828						7.308.095
Meio Ambiente	1.401.004	17.819						1.418.823
Minas e Energia	1.154.979	3.741		6.907				1.165.627
Pesca e Aquicultura	35.073							35.073
Planejamento	4.563.376	184.031		1.324.251		1.161.490	687.948	7.921.096
Presidência da República	1.126.699	6.800						1.133.499
Previdência Social	10.373.145	367.452						10.740.597
Relações Exteriores	1.515.847							1.515.847
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					10.910.779	62.658		10.973.437
Saúde - Inclusive Anexo V 2016	16.184.153	149.511		552	890.159			17.224.375
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	16.563							16.563
Secretaria de Assuntos Estratégicos	268.758	296						269.054
Secretaria de Aviação Civil	280.769	71						280.840
Secretaria de Direitos Humanos	20.192							20.192
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	8.071							8.071
Secretaria de Políticas para as Mulheres	16.961							16.961
Secretaria de Portos	102.203							102.203
Trabalho e Emprego	2.652.344	261						2.652.605
Transferências - Min. Fazenda	40.812							40.812
Transferências - Min. Planejamento	3.681.569							3.681.569
Transferências - FCDF	10.769.581					63.589		10.833.170
Transportes	3.967.870	15.582						3.983.452
Turismo	67.540	393						67.933
Vice-Presidência	6.133							6.133
TOTAL UNIÃO	**240.235.996**	**7.769.605**		**1.903.235**	**14.242.886**	**1.793.132**	**962.756**	**266.907.610**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, LDO-2016, inciso VII, alinea "b", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016:
VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

R$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 72 - PLDO-2016	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2015		IMPACTOS ADICIONAIS 2016			TOTAL CPSS
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	ELEIÇÕES ADICIONAIS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	**632.479**			**4.241**	**56.862**	**3.116**		**696.698**
Câmara dos Deputados	267.594			1.774		2.579		271.947
Senado Federal	221.000			960		130		222.090
Tribunal de Contas da União	143.885			1.507		407		145.799
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					56.862			56.862
JUDICIÁRIO	**3.535.652**			**23.663**	**212.023**	**29.054**		**3.800.392**
Conselho Nacional de Justiça	5.661			413		73		6.147
Justiça do DF e Territórios	226.200			4.295		2.575		233.070
Justiça do Trabalho	1.687.541			6.402		8.235		1.702.178
Justiça Eleitoral	451.053			4.082		6.016		461.151
Justiça Federal	1.014.045			8.263		1.201		1.023.509
Justiça Militar	25.870			128				25.998
Superior Tribunal de Justiça	88.790					710		89.500
Supremo Tribunal Federal	36.492			80		445		37.017
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					212.023	9.799		221.822
DPU	**33.581**			**1.692**	**1.212**	**725**		**37.210**
Defensoria Pública da União - Inclusive Anexo V 2(	33.581			1.692	1.212	725		37.210
MPU	**552.496**			**11.711**	**49.099**	**4.163**		**617.469**
Conselho Nacional do Ministério Público	3.119			1.214				4.333
Ministério Público da União	549.377			10.497		3.981		563.855
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					49.099	182		49.281
EXECUTIVO	**13.232.046**	**560.127**		**280.239**	**1.300.377**	**110.027**		**15.482.816**
Advocacia-Geral da União	376.959			387				377.346
Agricultura	262.600							262.600
Cidades	3.900							3.900
Ciência e Tecnologia	204.065	5.105						209.170
Comunicações	57.540							57.540
Controladoria-Geral da União	112.523							112.523
Cultura	60.365	159		1.106				61.630
Defesa	326.179	41		3.388				329.608
Desenvolvimento Agrário	93.225	1.967						95.192
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	7.148							7.148
Educação	5.339.253	33.660						5.372.913
Encargos Financeiros da União		473.967						473.967
Esporte	1.820							1.820
Fazenda	1.482.072	2.888		13				1.484.973
Indústria e Comércio	91.340	766						92.106
Integração Nacional	47.088	4.098						51.186
Justiça	891.338	372						891.710
Meio Ambiente	189.610	1.372						190.982
Minas e Energia	85.249	27		494				85.770
Pesca e Aquicultura	1.755							1.755
Planejamento	439.281	1.352		274.851		104.878		820.362
Presidência da República	52.122							52.122
Previdência Social	909.480	28.294						937.774
Relações Exteriores	141.570							141.570
Reserva de Contingência - Anexo V 2016					1.222.545	5.149		1.227.694
Saúde - Inclusive Anexo V 2016	1.415.127	5.619			77.832			1.498.578
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	1.170							1.170
Secretaria de Assuntos Estratégicos	21.895	23						21.918
Secretaria de Aviação Civil	48.230	5						48.235
Secretaria de Direitos Humanos	260							260
Sec. de Pol. de Prom. da Igualdade Racial	390							390
Secretaria de Políticas para as Mulheres	260							260
Secretaria de Portos	11.751							11.751
Trabalho e Emprego	236.756	20						236.776
Transferências - Min. Fazenda								
Transferências - Min. Planejamento	189.301							189.301
Transferências - FCDF								
Transportes	125.354	362						125.716
Turismo	5.070	30						5.100
Vice-Presidência								
TOTAL UNIÃO	**17.986.254**	**560.127**		**321.546**	**1.619.573**	**147.085**		**20.634.585**

PLDO-2016, inciso VII, alinea "c", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2015:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

R$ bilhões

ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2016
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**759,45**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**15,19**
a) FINANCEIRA (1% RCL)	7,59
b) PRIMÁRIA (1% RCL)	7,59

PLDO-2016, inciso VII, alínea "c", do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016:
"VII - memória de cálculo das estimativas:
c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;"

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2016

Descrição	R$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	**324.267,2**
Transferência do IR	**149.162,9**
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	55.774,0
I.b. FPM [(24,5% * I) - (22,5% * 20% * I)]	64.853,4
I.c. Fundeb [(44% * 20% * I)]	28.535,5
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	**58.736,9**
Transferência do IPI	**32.892,7**
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	10.102,7
II.b. FPM [(24,5% * II) - (22,5% * 20% * II)]	11.747,4
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	4.699,0
II.d. Fundeb [(54% * 20% * II)]	6.343,6
III. IOF incidente sobre o Ouro	**6,8**
Transferência do IOF-Ouro (100% * III)	**6,8**
IV. Imposto Territorial Rural	**1.180,5**
IV.1. Municípios Conveniados	972,7
IV.2. Municípios Não Conveniados	207,7
Transferência do ITR	**1.076,6**
IV.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * IV.1) - (100% * 20% * IV.1)]	778,2
IV.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * IV.2) - (50% * 20% * IV.2)]	83,1
IV.c. Fundeb [(20% * IV.1) + (20% * 50%* IV.2)]	215,3
V. CIDE combustíveis	**6.505,4**
V.I. Principal	4.025,2
V.I. Multas e Juros	2.480,2
Transferência da CIDE combustíveis [(29% * V.1 * 70%) + (29%*V.2)]	**1.536,4**
B. LEGAIS	
VI. Concursos de Prognóstico (apenas receitas transferíveis)	**5.263,5**
VI.1. Loterias Esportivas	42,3
VI.2. Loterias de Números	5.179,2
VI.3. Loterias de Futebol	41,9
Transferência de Concursos de Prognóstico	**152,7**
VI.a. Transferências de Loterias Esportivas	1,4
VI.b. Transferências de Loterias de Números	145,5
VI.c. Transferências de Loterias de Futebol	5,9
VII. Cota-Parte de Compensações Financeiras	**33.033,3**
VII.1. Royalties de Itaipu	693,5
VII.2. Recursos Hídricos	2.204,1
VII.3. Recursos Minerais	1.618,5
VII.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	704,2
VII.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	7.065,4
VII.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	626,6
VII.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	6.946,4
VII.8. Participação Especial	13.110,1
VII.9. Partilha de Produção	64,5
Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras	**21.361,1**
VII.a. Tratado de Itaipu (90% * VII.1)	624,2
VII.b. Recursos Hídricos [(90% * 6 * (VII.2/6,75)]	1.763,3
VII. c. Recursos Minerais (88% * VII.3)	1.424,3
VII.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VII.4) + (80% * VII.5) + (75% * VII.6) + (60% * VII.7) + (50% * VII.8)]	17.549,3
VIII. Salário-Educação	**19.717,4**
Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * VIII)	**11.830,4**
IX. Concessões de Florestas Nacionais	**6,6**
Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * IX)	**2,6**
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	**218.022,2**
X. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	**8.043,1**
FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]*70% DRU	**1.608,6**
FCO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]*70% DRU	**1.608,6**
FNE [(1,8% * I) + (1,8% * II)]*70% DRU	**4.825,9**

PLDO-2016, alínea "d" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2016 conforme art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

R$ milhões

Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	**177.422,1**	**35.484,4**
FPM	86.175,9	17.235,2
FPE	82.345,9	16.469,2
IPI - EXP	5.873,7	1.174,7
LC 87	1.950,0	390,0
ITR	1.076,6	215,3
II - Receitas Estaduais	**449.814,2**	**89.962,8**
IPVA	35.419,0	7.083,8
ITCD	4.941,5	988,3
ICMS	409.453,7	81.890,7
III - TOTAL (I + II)		**125.447,2**
IV - Complementação Total da União (III * 10%)		**12.544,7**

Obs.: Receitas estaduais de 2016 projetadas a partir das projeções para 2015, considerando-se o realizado até julho, e receitas federais constantes do PLOA 2016.

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso VII, alínea "e".
VII - memória de cálculo das estimativas para 2016:
e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvomento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição

MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PLOA 2016

A) RECEITA DE IMPOSTOS	**473.459.196.151**
A1) Imposto sobre a Importação - II	48.190.084.687
A2) Imposto sobre a Exportação - IE	59.125.189
A3) Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.180.465.605
A4) Imposto sobre a Renda - IR	324.267.225.805
A5) Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	58.736.876.760
A6) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	41.025.418.105
B) EXCLUSÕES	**183.138.975.820**
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	1.076.590.957
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	82.345.882.051
B3) Fundo de Participação dos Municípios- FPM - CF Art. 159, I, b e d	93.836.005.128
B4) Cota-Parte do Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	5.873.687.676
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153 §5º	6.810.007
C) BASE DE CÁLCULO LÍQUIDA (C= A-B)	**290.320.220.331**
D) RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	**3.617.434**
E) RECEITAS VINCULADAS À MDE [(C x 18%) + D]	**52.261.257.094**

PLDO-2016, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 1 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2013

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos	149	16.493	13.850	1.005	5.696	37.231
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF						-
Garantia e Sustentação de Preços	-	-	1.523	106.029	44.788	152.341
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar						-
Operações de Custeio Agropecuário	1.261	505	10.975	66.102	47.306	126.149
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	5.978	7.639	34.873	86.021	197.615	332.126
Operações de Empréstimo do Governo Federal - EGF	599	3.682	15.925	26.799	38.700	85.620
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	109.757	82.318	5.145	538.496	979.239	1.714.954
Financiamento	(6.202)	(4.651)	(291)	(30.428)	(55.332)	(96.903)
Securitização Agrícola						-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento						-
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	2.158	76.622	36.692	295.157	128.962	539.592
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	3.256	21.334	126.821	104.197	302.246	557.853
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	125	2.066	459	61.079	4.501	68.231
Financiamento	252	4.169	927	123.252	9.082	137.683
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		-				-
Financiamento		4.025				4.025
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS						-
SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.648.198	4.944.594	1.648.198			8.240.990
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	75.417	2.346.983	-	978.431	191.390	3.592.221
Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sist. Financeiro Nacional - PROER		4.702.426		12.670.936		17.373.362
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		(8.247)		(17.894)		(26.141)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE				(425.383)		(425.383)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	769	-	1.126	4.970	6.865
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização				415.522	100.654	516.177
Financiamento	3.130	1.361	953	85.332	45.320	136.096
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	1.648.704					1.648.704
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	314.176		30.642			344.818
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO						-
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	10.367	83.282		685.813	218.206	997.667
Empréstimos da União ao BNDES	767.607	1.432.223	1.166.566	4.858.851	2.404.138	10.629.385
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	4.143	11.820	17.913	43.504	44.357	121.859
PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD				2.715		2.715
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.593.693	2.455.966	1.064.125	5.454.722	1.943.666	12.512.172
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS		1.450		11.940		13.390
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	302	32.317	31.176	38.706	164.258	266.760
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	33.229	138.861	74.901	278.473	65.228	590.693
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda	124.176	1.160.305	95.548	496.182	122.830	1.999.041
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	97	688		1.521	2.697	5.002
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	18	76	93	53	244	484
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	15.278	259.727	22.917	120.792	58.248	477.439
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	**6.355.870**	**17.778.801**	**4.399.933**	**27.079.051**	**7.069.011**	**62.683.217**

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2016, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 2 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2014

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
FUNDOS E PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Estratégicos	3.904	109.802	216.972	18.020	105.218	453.917
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF						-
Garantia e Sustentação de Preços	3.195	25.602	380.115	29.786	11.249	449.946
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	2.689	-	-	-	-	2.689
Custeio Agropecuário	10.762	23.254	131.390	206.470	268.673	640.549
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	4.262	3.052	2.832	33.937	26.722	70.805
Empréstimos do Governo Federal - EGF	46	338	1.678	2.146	3.412	7.620
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	26.386	41.132	6.482	117.597	264.958	456.555
Financiamento	14.286	22.270	3.510	63.670	143.454	247.190
Securitização Agrícola						-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	-	52	268	1.441	6.871	8.631
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	-	81.120	34.766	330.275	133.269	579.429
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	1.360	11.013	62.238	71.791	253.577	399.979
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	74	1.725	337	96.263	5.543	103.941
Financiamento	68	1.601	312	89.324	5.144	96.449
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		-				-
Financiamento		5.782				5.782
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS						-
FUNDOS E PROGRAMAS DO SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.985.417	5.956.252	1.985.417			9.927.086
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	25.088	1.148.853	-	321.938	539.728	2.035.608
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	-	161.092	-	437.980	-	599.072
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC				22.444		22.444
Fundo de Garantia à Exportação - FGE				(274.842)		(274.842)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	319	-	466	2.059	2.844
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	671.140	148.767	819.907
Financiamento	6.355	855	2.784	132.863	64.386	207.242
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		628.682				628.682
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	(115.295)	-	(46.946)	-	-	(162.242)
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO			15.161			15.161
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(24.053)	(195.341)	(82.597)	(2.915.017)	(915.339)	(4.132.347)
Empréstimos da União ao BNDES	1.477.254	2.598.710	2.470.697	10.346.256	4.373.974	21.266.892
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	15.205	5.404	36.889	13.046	40.200	110.745
FUNDOS E PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	34.415					34.415
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	557.771	786.718	655.086	2.166.034	553.161	4.718.769
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS						-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	168	3.165	538	1.042	14.642	19.555
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	131.798	442.120	220.227	830.311	215.146	1.839.602
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Baixa Renda	198.732	1.213.273	119.305	591.408	154.810	2.277.529
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	6	826	-	2.114	2.162	5.108
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	20	83	94	377	260	834
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	14.547	189.107	21.820	98.190	43.640	367.304
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	**4.374.460**	**13.266.861**	**6.239.373**	**13.506.472**	**6.465.687**	**43.852.853**

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2016, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 3 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2015

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos	2.978	83.765	165.521	13.747	80.268	346.279
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	-	-	-	-	-	-
Garantia e Sustentação de Preços	4.479	35.892	532.894	41.758	15.770	630.793
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	51.518	-	-	-	-	51.518
Operações de Custeio Agropecuário	31.505	68.073	384.619	604.402	786.491	1.875.089
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	86.711	62.080	57.615	690.374	543.599	1.440.380
Operações de Empréstimo do Governo Federal - EGF	1.318	9.590	47.563	60.826	96.703	216.000
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	202.723	316.009	49.804	903.484	2.035.645	3.507.665
Financiamento	19.323	30.121	4.747	86.118	194.032	334.341
Securitização Agrícola	170	360	3.892	2.256	6.866	13.543
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	-	54	279	1.503	7.164	9.000
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	-	126.268	54.115	514.093	207.441	901.918
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	3.208	25.967	146.756	169.282	597.930	943.144
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	101	2.373	463	132.436	7.626	143.000
Financiamento	245	5.748	1.122	320.760	18.470	346.345
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		-				-
Financiamento		8.915				8.915
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	3.596	2.574	2.389	28.628	22.541	59.728
SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	2.672.096	8.016.288	2.672.096			13.360.479
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	28.672	1.312.946	-	367.921	616.819	2.326.358
Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sist. Financeiro Nacional - PROER	-	299.226	-	813.537	-	1.112.763
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	-	-	-	(37.446)	-	(37.446)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	(52.437)	-	(52.437)
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	700	-	1.025	4.523	6.248
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	758.271	168.081	926.352
Financiamento	5.222	2.271	1.589	142.367	75.611	227.061
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		1.642.028				1.642.028
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	302.562	-	123.198	-	-	425.760
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO			27.559			27.559
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(6.988)	(56.750)	(23.996)	(846.868)	(265.923)	(1.200.525)
Empréstimos da União ao BNDES	1.608.308	2.829.253	2.689.882	11.264.114	4.762.007	23.153.564
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	1.004.725	357.105	2.437.537	862.029	2.656.337	7.317.734
PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	4.860	-	-	-	-	4.860
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.989.492	2.806.116	2.336.603	7.725.953	1.973.050	16.831.214
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	-	835.851	-	6.882.798	-	7.718.649
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	6.360	119.586	20.313	39.380	553.288	738.926
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	201.974	677.531	337.489	1.272.419	329.703	2.819.117
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural	31	119	41	224	86	500
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda	211.072	1.104.881	115.371	587.959	149.205	2.168.489
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	13	1.909	-	4.882	4.995	11.800
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	161	684	776	3.104	2.138	6.864
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	26.531	344.898	39.796	179.082	79.592	669.899
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	**8.462.963**	**21.072.432**	**12.230.034**	**33.537.981**	**15.730.060**	**91.033.471**

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2016, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 4 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2016

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
AGROPECUÁRIOS						
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos	2.145	60.326	119.206	9.901	57.807	249.384
AGF e Estoques Reguladores e Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	146	4.113	8.128	675	3.942	17.004
Garantia e Sustentação de Preços	22.237	178.211	2.645.914	207.338	78.300	3.132.000
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	162.000	-	-	-	-	162.000
Operações de Custeio Agropecuário	66.401	143.474	810.651	1.273.880	1.657.664	3.952.070
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	124.124	88.866	82.474	988.250	778.146	2.061.861
Operações de Empréstimo do Governo Federal - EGF	828	6.024	29.874	38.204	60.739	135.669
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF						
Equalização	331.801	517.219	81.515	1.478.752	3.331.784	5.741.071
Financiamento	21.008	32.747	5.161	93.625	210.948	363.488
Securitização Agrícola	514	1.092	11.805	6.841	20.824	41.076
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						
Equalização (Investimento)						-
Financiamento	-	33	168	907	4.324	5.432
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	-	97.355	41.723	396.372	159.940	695.389
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	1.361	11.013	62.241	71.795	253.590	400.000
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						
Equalização	101	2.373	463	132.436	7.626	143.000
Financiamento	282	6.615	1.291	369.144	21.256	398.588
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						
Equalização		7.100				7.100
Financiamento		5.675				5.675
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	3.615	2.588	2.402	28.779	22.661	60.044
SETOR PRODUTIVO						
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	3.204.714	9.614.143	3.204.714			16.023.571
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)						
Fundo da Marinha Mercante - FMM	35.135	1.608.908	-	450.857	755.860	2.850.760
Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sist. Financeiro Nacional - PROER	-	303.798	-	825.968	-	1.129.766
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	-	-	-	(32.142)	-	(32.142)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	-	-	-	284.860	-	284.860
Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Revitaliza)	-	621	-	909	4.012	5.541
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX						
Equalização	-	-	-	1.637.112	362.888	2.000.000
Financiamento	7.249	3.152	2.206	197.615	104.953	315.175
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		1.999.407				1.999.407
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	435.490	-	177.325	-	-	612.815
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO			141.588			141.588
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(8.250)	(67.001)	(28.331)	(999.843)	(313.959)	(1.417.384)
Empréstimos da União ao BNDES	2.051.811	3.609.442	3.431.639	14.370.285	6.075.169	29.538.345
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	1.248.720	443.828	3.029.487	1.071.371	3.301.423	9.094.828
PROGRAMAS SOCIAIS						
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	11.487	-	-	-	-	11.487
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.156.396	3.041.529	2.532.627	8.374.105	2.138.575	18.243.231
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	-	1.353.622	-	11.146.378	-	12.500.000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	6.436	121.028	20.558	39.855	559.960	747.838
Fundo de Financiamento Estudantil - FIES	300.383	1.007.647	501.925	1.892.383	490.345	4.192.684
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte de Gás Natural						-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse Residencial Baixa Renda	205.560	1.064.400	112.800	567.600	139.200	2.089.560
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	16	2.374	-	6.070	6.211	14.671
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	353	1.495	1.696	6.783	4.673	15.000
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	9.901	128.713	14.851	66.832	29.703	250.000
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular						-
TOTAL	**10.400.767**	**25.392.236**	**16.991.330**	**44.940.718**	**20.105.404**	**117.830.455**

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2016, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 5 - Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2015 e 2016 (Estimativa), dada uma variação (positiva ou negativa) de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro Nacional

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2015	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2015	2016	Variação (positiva ou negativa) no Valor do Subsídio 2016
AGROPECUÁRIOS							
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF							
Financiamento	F	O	0A81	334.341	26.288	363.488	26.939
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	9.000	716	5.432	405
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ							
Financiamento	F	O	0012	346.345	39.496	398.588	47.613
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana							
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA	8.915	704	5.675	423
SETOR PRODUTIVO							
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	13.360.479	977.275	16.023.571	1.079.415
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	2.326.358	19.895	2.850.760	22.853
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	1.112.763	278.321	1.129.766	279.097
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO SE APLICA	(37.446)	12.519	(32.142)	14.484
Fundo de Garantia à Exportação - FGE		NO	NÃO SE APLICA	(52.437)	206.823	284.860	233.635
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							
Financiamento	F	O	0A84	227.061	28.565	315.175	27.707
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	1.642.028	79.293	1.999.407	92.819
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	425.760	45.892	612.815	61.559
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	F	O	0E83	27.559	2.637	141.588	11.294
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	(1.200.525)	84.080	(1.417.384)	117.419
Empréstimos da União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES		NO	NÃO SE APLICA	23.153.564	1.837.387	29.538.345	4.719.878
PROGRAMAS SOCIAIS							
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO SE APLICA	4.860	1.304	11.487	1.421
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	16.831.214	193.567	18.243.231	210.864
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	738.926	35.097	747.838	34.403
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	2.819.117	36.559	4.192.684	48.433
TOTAL				**62.077.881**	**3.906.418**	**75.415.186**	**7.030.661**

Elaboração: MF/SPE
* P é primário e F é financeiro
** O é orçamentário e NO é não orçamentário

PLDO-2016, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 6 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
AGROPECUÁRIOS	
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	Lei n°10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 11.775, de 17 de setembro de 2008
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	Lei nº 12.666, de 14 de junho de 2012
SETOR PRODUTIVO	
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989
Investimentos da Região Centro-Oeste	Lei nº 11.011, de 20 de dezembro de 2004
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA, FDNE e FDCO)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novemnro de 2005
Empréstimos da União ao BNDES	Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
PROGRAMAS SOCIAIS	
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de sertembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986 e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009

Elaboração: MF/SPE

PLDO-2015, alínea "f" do inciso VII do anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2015
VII - memória de cálculo das estimativas:
f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, o órgão gestor, o banco operador, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição:

Anexo 7 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - Tipologia

DISCRIMINAÇÃO	Órgão - cálculo do subsídio	Tipo de Subsídio
AGROPECUÁRIOS		
AGF e Estoques Estratégicos	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
AGF e Estoques Estratégicos da Agricultura Familiar - AGF-AF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Garantia e Sustentação de Preços da Agricultura Familiar	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Custeio Agropecuário	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Empréstimos do Governo Federal - EGF	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF/PGPAF		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Securitização Agrícola	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP		
Equalização (Investimento)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural	MAPA/Secretaria de Política Agrícola - SPA	Explícito
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro - PASS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
SETOR PRODUTIVO		
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo da Marinha Mercante - FMM	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste FDCO		
Equalização	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Financiamento	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Empréstimos da União ao BNDES	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Implícito
Programa de Sustentação do Investimento - PSI	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
PROGRAMAS SOCIAIS		
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Compensação das Variaçãoes Salariais - FCVS	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	MF/Secretaria de Política Econômica - SPE	Implícito
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Explícito e Implícito
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras	MPA/ Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca - SEPOP	Explícito
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite - PCD	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Crescer	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular	MF/Secretaria do Tesouro Nacional - STN	Explícito

Elaboração: MF/SPE

PLDO 2016, inciso VII, “g”, do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016:

“VII – memória de cálculo das estimativas para 2016:

(...)

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXVII deste Anexo.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento líquido segundo os diversos indexadores, apresenta a seguinte distribuição:

Governo Central – Juros nominais por indexador

R$ milhões

Período	Indexador												Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total						
2014	-290	-620	-910	9 636	-53 703	92 171	48 104	121 112	8 348	-29 955	87 042	17 329	251 070
2015	- 762	-5132	-5 894	14 371	-70 623	111 514	55 262	163 550	9 678	-46 419	115 342	39 251	330 770
2016	521	-8832	-8 311	15 193	-62 232	80 738	33 699	171 502	11 333	-52 343	134 572	-24 308	266 145

Dívida Líquida - Governo Central

Período	Indexador													Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Sem remu-neração	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total							
2015 - Jul	-41.848	-1.131.441	-1.173.289	90.462	-535.537	749.335	304.260	1.488.051	113.835	-783.458	203.456	1.051.279	0	1.204.134
2015 - Dez	-40.551	-1.126.461	-1.167.012	97.581	-546.101	765.188	316.668	1.504.453	138.255	-814.410	234.091	1.100.611	2	1.312.659
2016	-40.486	-1.182.566	-1.223.052	112.846	-568.414	829.509	373.941	1.767.808	151.410	-882.964	232.686	1.156.234	2	1.576.063

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho; e

b) dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso VIII, alínea "a"

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2013

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	-	0	0	0	0	0	2	0	0	0	4
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	4	2	9	4	8	8	11	12	5	13	7	94
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	58	125	236	599	202	158	189	154	96	253	158	197	2.424
I.P.I. - FUMO	-	-	-	0	-	-	0	-	1	-	0	1	2
I.P.I. - BEBIDAS	0	0	0	0	4	0	3	2	4	0	0	1	16
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1	80	7	107	0	3	1	0	-	24	2	82	307
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	-	0	-	0	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	57	45	228	493	197	155	185	152	91	229	155	113	2.099
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.531	727	2.499	2.816	1.429	4.128	1.671	2.122	2.269	2.543	1.025	1.508	24.269
I.R. - PESSOA FÍSICA	13	4	(1)	10	4	13	48	32	23	6	5	9	166
I.R. - PESSOA JURÍDICA	887	350	1.474	1.444	1.063	3.801	1.335	997	1.347	1.903	754	691	16.047
I.R. - RETIDO NA FONTE	631	373	1.026	1.363	361	315	288	1.094	899	634	266	807	8.056
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	203	126	199	480	202	198	134	239	136	206	134	151	2.407
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	296	212	616	527	95	64	52	547	477	209	62	392	3.548
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	105	9	190	277	29	15	63	263	261	175	44	235	1.666
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	26	27	21	78	36	37	40	45	25	45	26	30	436
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24	8	18	60	23	64	29	54	21	36	39	22	396
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1	5	1	2	2	1	1	1	11	4	0	1	28
I.T.R. - CONVENIADO	0	4	1	1	2	1	0	1	9	3	0	0	23
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	5
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	477	560	1.481	1.101	857	633	730	1.131	913	1.609	986	988	11.465
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	130	125	295	229	162	134	144	275	347	429	177	163	2.610
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	439	262	631	637	394	549	500	449	598	688	380	390	5.916
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	237	0	1	0	10	251	96	4	122	-	721
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	0	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	65	73	94	199	125	115	86	127	171	105	67	110	1.338
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4	3	13	12	12	9	6	13	19	14	9	8	123
DEMAIS	60	70	81	187	113	106	80	114	152	91	58	102	1.215
TOTAL	**2.736**	**1.888**	**5.494**	**5.652**	**3.198**	**5.789**	**3.367**	**4.574**	**4.538**	**5.675**	**2.967**	**3.385**	**49.264**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso VIII, alínea "a"

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2013

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(4)	(5)	(2)	(0)	(1)	(0)	(2)	(1)	(2)	(2)	(22)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	0	-	-	-	(0)	-	-	-	-	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(174)	(523)	(699)	(561)	(328)	(222)	(203)	(424)	(266)	(246)	(412)	(562)	(4.620)
I.P.I. - FUMO	(0)	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(0)	(2)	-	(0)	-	-	-	(5)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(0)	-	-	(0)	-	(2)	-	-	-	-	-	(32)	(35)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(4)
I.P.I. - OUTROS	(174)	(523)	(699)	(560)	(325)	(219)	(200)	(424)	(266)	(245)	(412)	(530)	(4.577)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.689)	(794)	(2.744)	(3.375)	(1.889)	(3.572)	(2.090)	(2.828)	(2.568)	(3.223)	(1.162)	(1.611)	(27.546)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	2	(1)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(3)	(0)	(11)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.355)	(729)	(2.695)	(3.108)	(1.850)	(3.528)	(2.018)	(2.700)	(2.491)	(3.171)	(1.125)	(1.534)	(26.302)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(334)	(64)	(52)	(267)	(38)	(42)	(71)	(126)	(77)	(50)	(35)	(76)	(1.233)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(19)	(6)	20	(12)	(14)	(19)	(58)	(46)	(32)	(7)	(4)	(13)	(209)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(311)	(57)	(105)	(251)	(21)	(18)	(9)	(56)	(40)	(29)	(28)	(53)	(977)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(3)	(1)	26	(1)	(1)	(2)	(3)	(21)	(4)	(13)	(0)	(10)	(33)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(1)	6	(2)	(2)	(2)	(1)	(3)	(2)	(2)	(2)	(1)	(13)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2)	(3)	(6)	(12)	(5)	(4)	(2)	(26)	(7)	(5)	(24)	(22)	(117)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(284)	(368)	(728)	(965)	(404)	(814)	(506)	(715)	(787)	(1.395)	(649)	(722)	(8.338)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(85)	(72)	(168)	(182)	(173)	(177)	(174)	(164)	(205)	(278)	(123)	(170)	(1.972)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(499)	(127)	(1.135)	(545)	(310)	(998)	(385)	(388)	(686)	(521)	(581)	(290)	(6.464)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(0)	(4)	(1)	-	(1)	-	(0)	-	-	-	(7)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)	(0)	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(2)	(2)	5	(7)	(87)	(3)	(6)	(6)	(10)	(6)	(22)	(9)	(155)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	-	-	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(3)
DEMAIS	(2)	(2)	5	(7)	(87)	(2)	(6)	(6)	(10)	(6)	(22)	(8)	(151)
TOTAL	**(2.736)**	**(1.891)**	**(5.479)**	**(5.656)**	**(3.199)**	**(5.791)**	**(3.367)**	**(4.551)**	**(4.533)**	**(5.676)**	**(2.975)**	**(3.387)**	**(49.241)**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso VIII, alínea "a"
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	(0)	(0)	1	(0)	0	0	0	2
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	8	14	16	30	9	4	4	4	3	7	4	109
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	116	72	159	149	354	120	314	269	194	185	115	85	2.133
I.P.I. - FUMO	-	0	0	-	0	-	-	-	-	-	0	0	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	1	5	1	2	1	2	6	14	0	1	3	37
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1	18	24	15	-	0	97	58	-	127	19	1	360
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	-	0	0	(0)	0	(0)	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	115	52	129	133	352	119	215	205	180	58	94	81	1.735
IMPOSTO SOBRE A RENDA	645	917	2.344	1.844	1.139	1.195	1.908	2.208	2.629	2.028	1.782	2.888	21.528
I.R. - PESSOA FÍSICA	4	4	6	5	6	6	9	10	7	46	51	10	164
I.R. - PESSOA JURÍDICA	334	642	1.384	1.066	758	795	1.276	1.515	1.175	884	1.309	1.473	12.611
I.R. - RETIDO NA FONTE	307	271	954	773	375	394	622	684	1.446	1.098	422	1.405	8.753
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	195	132	275	231	195	137	344	337	133	155	249	395	2.777
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	77	86	404	449	115	186	159	211	1.081	698	86	869	4.421
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14	28	226	41	41	51	83	101	207	218	57	103	1.168
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	21	26	49	53	24	20	37	36	26	27	30	37	387
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	32	15	33	42	14	20	91	88	57	22	48	22	484
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2	1	1	(1)	2	0	1	2	4	2	4	1	18
I.T.R. - CONVENIADO	2	1	0	(0)	2	0	1	1	3	1	4	1	15
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	(0)	0	0	0	0	1	0	1	0	3
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	273	364	1.314	1.688	637	895	1.039	1.077	907	702	1.462	2.056	12.413
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	90	116	361	389	133	184	212	235	177	145	274	410	2.726
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	144	267	603	534	329	497	638	672	566	440	465	632	5.787
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	-	0	1	-	0	13	20	-	-	0	2	37
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	0	-	-	0	0	-	0	-	0	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	45	69	150	174	128	71	122	141	137	60	154	106	1.356
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3	3	9	8	15	5	13	12	4	3	14	12	99
DEMAIS	42	66	141	166	113	66	109	130	133	57	140	94	1.257
TOTAL	**1.351**	**1.827**	**4.979**	**4.838**	**2.766**	**2.992**	**4.342**	**4.718**	**4.674**	**3.586**	**4.312**	**6.207**	**46.593**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso VIII, alínea "a"

"VIII - demonstrativos:

a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014

COMPENSAÇÕES NEGATIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(2)	(4)	(1)	(1)	(1)	(2)	(3)	(2)	(87)	(1)	(2)	(0)	(106)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(0)	0	0	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(345)	(185)	(240)	(322)	(398)	(53)	(225)	(531)	(215)	(132)	(443)	(134)	(3.223)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	(10)	0	(0)	(1)	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)	-	(11)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)
I.P.I. - OUTROS	(335)	(185)	(239)	(321)	(398)	(53)	(225)	(530)	(215)	(132)	(442)	(134)	(3.209)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(493)	(854)	(2.926)	(3.070)	(1.179)	(1.784)	(2.692)	(2.728)	(3.071)	(2.508)	(2.468)	(4.268)	(28.042)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	(3)	(1)	(1)	(1)	(3)	(5)	(2)	(1)	(1)	(1)	(21)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(478)	(794)	(2.473)	(3.036)	(1.041)	(1.699)	(2.633)	(2.580)	(2.143)	(1.571)	(2.350)	(3.882)	(24.680)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(15)	(59)	(450)	(32)	(137)	(84)	(56)	(142)	(926)	(937)	(117)	(384)	(3.340)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(4)	(4)	(6)	(6)	(21)	(9)	(9)	(17)	(9)	(55)	(63)	(17)	(220)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(9)	(27)	(438)	(24)	(112)	(73)	(37)	(104)	(913)	(875)	(47)	(361)	(3.017)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	0	(28)	(4)	(1)	(1)	(1)	(1)	(4)	(1)	(1)	(2)	(1)	(46)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(1)	(2)	(1)	(4)	(1)	(9)	(17)	(4)	(6)	(6)	(6)	(58)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(2)	(1)	(7)	(5)	(2)	(7)	(1)	(19)	(11)	(8)	(5)	(231)	(298)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(286)	(385)	(916)	(547)	(674)	(677)	(575)	(578)	(412)	(541)	(797)	(412)	(6.801)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(90)	(69)	(182)	(144)	(214)	(106)	(143)	(155)	(58)	(109)	(113)	(73)	(1.456)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(114)	(321)	(695)	(715)	(293)	(319)	(652)	(671)	(797)	(295)	(488)	(1.082)	(6.444)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(20)	-	-	-	-	(20)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	(0)	-	-	-	(0)	-	(0)	-	-	-	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(4)	(12)	(10)	(15)	(10)	(37)	(13)	(7)	(29)	(8)	(11)	(7)	(163)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	0	(0)	(1)	(1)	(0)	(4)	(1)	(4)	(1)	(0)	(2)	(13)
DEMAIS	(4)	(12)	(10)	(14)	(9)	(37)	(10)	(6)	(25)	(7)	(11)	(4)	(150)
TOTAL	**(1.337)**	**(1.831)**	**(4.977)**	**(4.819)**	**(2.772)**	**(2.986)**	**(4.306)**	**(4.712)**	**(4.680)**	**(3.601)**	**(4.327)**	**(6.206)**	**(46.555)**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso VIII, alínea "a"
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	0	0	0	0	0	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	10	2	2	2	2	8	25
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	89	66	168	103	91	172	689
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	2	6	8	21	0	2	40
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	6	11	65	18	25	45	170
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - OUTROS	81	49	95	63	65	124	477
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.694	1.208	1.586	1.170	1.052	1.405	8.116
I.R. - PESSOA FÍSICA	5	3	4	6	16	17	50
I.R. - PESSOA JURÍDICA	945	828	812	747	738	829	4.899
I.R. - RETIDO NA FONTE	743	377	770	418	298	560	3.166
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	260	171	248	245	191	187	1.302
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	327	116	410	78	66	198	1.195
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	129	57	76	44	18	143	467
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	27	34	36	51	23	32	203
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24	38	52	45	11	25	195
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	1	0	0	1	0	4
I.T.R. - CONVENIADO	0	1	0	0	1	0	3
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	0	0	0	0	0	0	1
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	776	989	823	811	858	534	4.791
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	196	182	162	167	209	132	1.047
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	357	376	346	384	286	368	2.117
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3	0	0	0	-	-	3
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	0	-	0	-	0	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	78	110	112	111	61	113	585
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	8	10	15	19	6	30	88
DEMAIS	71	100	97	92	55	82	497
TOTAL	**3.227**	**2.973**	**3.251**	**2.794**	**2.570**	**2.757**	**17.572**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso VIII, alínea "a"
"VIII - demonstrativos:
a) das receitas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(11)	(4)	(7)	80	(8)	50
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(0)	-	-	(0)	-	0	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(389)	(200)	(260)	(189)	(152)	(384)	(1.573)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	(0)	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	(0)	(0)	(8)	(1)	(9)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(1)	(2)
I.P.I. - OUTROS	(388)	(199)	(259)	(188)	(144)	(383)	(1.561)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.737)	(1.777)	(1.874)	(1.818)	(1.393)	(1.576)	(10.176)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(2)	(0)	(1)	(2)	0	(1)	(6)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1.681)	(1.586)	(1.763)	(1.742)	(1.331)	(1.284)	(9.388)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(55)	(191)	(110)	(74)	(62)	(291)	(782)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(5)	(5)	(5)	(19)	(21)	(21)	(76)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(46)	(141)	(99)	(40)	(36)	(265)	(627)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(1)	(19)	(0)	(14)	(1)	(2)	(38)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(26)	(6)	(1)	(4)	(3)	(42)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(37)	(35)	(5)	(10)	(3)	(9)	(99)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-	(1)	(0)	(0)	0	(0)	(1)
I.T.R. - CONVENIADO	-	(1)	(0)	(0)	0	(0)	(1)
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	-	(0)	(0)	(0)	0	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(462)	(355)	(555)	(257)	(602)	(384)	(2.615)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(151)	(75)	(198)	(127)	(173)	(122)	(846)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(440)	(488)	(353)	(378)	(315)	(255)	(2.230)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(9)	(10)	(23)	-	(43)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(8)	(53)	(14)	(6)	(7)	(5)	(92)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(1)	(1)	(0)	(1)	(1)	(1)	(4)
DEMAIS	(7)	(52)	(13)	(6)	(6)	(4)	(88)
TOTAL	**(3.225)**	**(2.994)**	**(3.271)**	**(2.801)**	**(2.589)**	**(2.744)**	**(17.624)**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO I

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	1.594.915	5.937.433	76.499.787	178.255.289	15.340.455	277.627.878
Agricultura	2.308.733.124	2.152.274.663	3.541.309.027	11.338.719.211	8.618.876.688	27.959.912.713
Assistência Social	236.052.026	1.273.016.866	1.015.007.563	7.043.159.124	1.797.455.835	11.364.691.413
Ciência e Tecnologia	169.814.635	314.052.102	69.623.821	7.397.358.970	1.689.425.047	9.640.274.575
Comércio e Serviço	20.736.043.036	7.771.706.134	4.667.790.608	31.592.391.919	12.605.181.497	77.373.113.194
Comunicações	43.360.467	86.882.966	48.735.136	851.945.757	236.302.788	1.267.227.114
Cultura	85.611.655	63.532.286	137.370.960	1.272.603.123	223.292.059	1.782.410.083
Defesa Nacional	2.135.130	5.426.481	3.822.196	44.917.297	10.712.075	67.013.178
Desporto e Lazer	8.046.552	19.146.841	15.345.012	3.260.871.412	75.022.732	3.378.432.549
Direitos da Cidadania	8.050.127	75.702.212	50.417.885	681.094.361	167.647.954	982.912.539
Educação	447.236.712	1.341.043.740	792.138.724	7.514.240.321	3.048.194.821	13.142.854.318
Encargos Especiais	0	0	0	0	0	0
Energia	176.934.418	1.659.891.408	1.121.250.753	2.744.788.199	506.716.963	6.209.581.740
Essencial à Justiça	0	0	0	0	0	0
Gestão Ambiental	0	0	0	0	0	0
Habitação	371.745.906	1.225.452.360	839.570.759	7.558.151.155	2.074.368.963	12.069.289.144
Indústria	9.326.695.924	6.584.020.056	1.987.794.800	10.071.632.596	4.245.987.263	32.216.130.639
Judiciária	0	0	0	0	0	0
Legislativa	0	0	0	0	0	0
Organização Agrária	2.021.879	19.616.869	723.965	6.519.031	10.519.907	39.401.651
Relações Exteriores	0	0	0	0	0	0
Saneamento	0	0	0	0	0	0
Saúde	799.219.545	3.207.813.158	2.597.946.004	21.456.037.799	3.376.886.501	31.437.903.007
Segurança Pública	0	0	0	0	0	0
Trabalho	662.195.036	3.801.989.459	2.691.717.874	24.833.762.910	5.380.646.760	37.370.312.039
Transporte	108.474.655	378.274.538	105.060.901	3.461.751.208	373.470.375	4.427.031.677
Urbanismo	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**35.493.965.740**	**29.985.779.570**	**19.762.125.777**	**141.308.199.682**	**44.456.048.683**	**271.006.119.453**
ARRECADAÇÃO	**31.476.191.245**	**91.484.812.014**	**154.814.488.718**	**852.124.622.002**	**180.389.132.866**	**1.310.289.246.844**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO II

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

UNIDADE: %

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	0,57	2,14	27,55	64,21	5,53	100,00
Agricultura	8,26	7,70	12,67	40,55	30,83	100,00
Assistência Social	2,08	11,20	8,93	61,97	15,82	100,00
Ciência e Tecnologia	1,76	3,26	0,72	76,73	17,52	100,00
Comércio e Serviço	26,80	10,04	6,03	40,83	16,29	100,00
Comunicações	3,42	6,86	3,85	67,23	18,65	100,00
Cultura	4,80	3,56	7,71	71,40	12,53	100,00
Defesa Nacional	3,19	8,10	5,70	67,03	15,99	100,00
Desporto e Lazer	0,24	0,57	0,45	96,52	2,22	100,00
Direitos da Cidadania	0,82	7,70	5,13	69,29	17,06	100,00
Educação	3,40	10,20	6,03	57,17	23,19	100,00
Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-
Energia	2,85	26,73	18,06	44,20	8,16	100,00
Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-
Gestão Ambiental	-	-	-	-	-	-
Habitação	3,08	10,15	6,96	62,62	17,19	100,00
Indústria	28,95	20,44	6,17	31,26	13,18	100,00
Judiciária	-	-	-	-	-	-
Legislativa	-	-	-	-	-	-
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-
Saneamento	-	-	-	-	-	-
Saúde	2,54	10,20	8,26	68,25	10,74	100,00
Segurança Pública	-	-	-	-	-	-
Trabalho	1,77	10,17	7,20	66,45	14,40	100,00
Transporte	2,45	8,54	2,37	78,20	8,44	100,00
Urbanismo	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**13,10**	**11,06**	**7,29**	**52,14**	**16,40**	**100,00**
GASTOS / ARRECADAÇÃO	**112,76**	**32,78**	**12,77**	**16,58**	**24,64**	**20,68**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Administração	**277.627.878**	**0,10%**
Rede Arrecadadora	277.627.878	0,10%
Agricultura	**27.959.912.713**	**10,32%**
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	18.613.381.735	6,87%
Amazônia Ocidental	18.493.310	0,01%
Exportação da Produção Rural	6.565.584.030	2,42%
FINAM	91.654	0,00%
FINOR	20.119.282	0,01%
Fundos Constitucionais	37.742.885	0,01%
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
Mercadorias Norte e Nordeste	46.565.002	0,02%
REID	29.204	0,00%
REIF	114.865.192	0,04%
Seguro Rural	206.272.707	0,08%
SUDAM	408.282.790	0,15%
SUDENE	601.343.545	0,22%
Zona Franca de Manaus	1.002.109.217	0,37%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	173.708.293	0,06%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.056.842	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	147.585.611	0,05%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.681.414	0,00%
Assistência Social	**11.364.691.413**	**4,19%**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	5.438.090.140	2,01%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	314.962.730	0,12%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	215.483.558	0,08%
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	253.849.044	0,09%
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	30.737	0,00%
Dona de Casa	237.283.186	0,09%
Entidades Filantrópicas	951.361.378	0,35%
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	2.604.528.414	0,96%
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.349.102.227	0,50%
Ciência e Tecnologia	**9.640.274.575**	**3,56%**
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.428.692.397	0,53%
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	124.517.175	0,05%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	116.777	0,00%
Informática e Automação	5.306.577.826	1,96%
Inovação Tecnológica	1.981.829.983	0,73%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	604.640.943	0,22%
PADIS	149.145.135	0,06%
PATVD	1.232.112	0,00%
Pesquisas Científicas	497.559	0,00%
SUDAM	8.962	0,00%
SUDENE	23.060	0,00%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	42.992.647	0,02%
Comércio e Serviço	**77.373.113.194**	**28,55%**
Amazônia Ocidental	224.454.648	0,08%
Áreas de Livre Comércio	391.189.400	0,14%
Fundos Constitucionais	482.218.136	0,18%
Mercadorias Norte e Nordeste	565.162.811	0,21%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	32.992.229	0,01%
Simples Nacional	57.766.234.885	21,32%
Zona Franca de Manaus	13.088.231.134	4,83%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.108.489.922	0,78%

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	12.828.056	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.791.410.002	0,66%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	909.901.971	0,34%
Comunicações	**1.267.227.114**	**0,47%**
Papel - Jornais e Periódicos	134.274.222	0,05%
REPNBL-Redes	1.132.952.892	0,42%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00%
Cultura	**1.782.410.083**	**0,66%**
Atividade Audiovisual	278.286.769	0,10%
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	157.398.009	0,06%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	116.777	0,00%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	18.662.655	0,01%
Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.304.971.001	0,48%
Programação	ni	0,00%
RECINE	19.340.392	0,01%
Vale-Cultura	3.634.480	0,00%
Defesa Nacional	**67.013.178**	**0,02%**
RETID	67.013.178	0,02%
Desporto e Lazer	**3.378.432.549**	**1,25%**
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	249.111.715	0,09%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	116.777	0,00%
Incentivo ao Desporto	225.947.811	0,08%
Olimpíada	2.903.256.247	1,07%
Direitos da Cidadania	**982.912.539**	**0,36%**
Fundos da Criança e do Adolescente	323.414.632	0,12%
Fundos do Idoso	83.428.555	0,03%
Horário Eleitoral Gratuito	576.069.353	0,21%
Educação	**13.142.854.318**	**4,85%**
Creches e Pré-Escolas	72.732.812	0,03%
Despesas com Educação	3.932.497.787	1,45%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	9.695.634	0,00%
Entidades Filantrópicas	4.020.584.695	1,48%
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	3.485.421.697	1,29%
Livros	302.796.924	0,11%
Livros, Jornais e Periódicos	7.819.618	0,00%
PROUNI	1.279.543.726	0,47%
Transporte Escolar	31.761.425	0,01%
Energia	**6.209.581.740**	**2,29%**
Aerogeradores	ni	0,00%
Álcool	1.556.898.048	0,57%
Biodiesel	63.171.581	0,02%
Gás Natural Liquefeito	1.025.573.878	0,38%
Investimentos em Infra-Estrutura	45.957.947	0,02%
REID	2.332.047.956	0,86%
REIF	114.865.192	0,04%
RENUCLEAR	108.586.405	0,04%
REPENEC	329.124.525	0,12%
Termoeletricidade	633.356.207	0,23%
Gestão Ambiental	**0**	**0,00%**
Resíduos Sólidos	0	0,00%
Habitação	**12.069.289.144**	**4,45%**
Associações de Poupança e Empréstimo	30.591.089	0,01%
Financiamentos Habitacionais	4.057.007.209	1,50%
Letra Imobiliária Garantida	ni	0,00%

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Minha Casa, Minha Vida	654.595.304	0,24%
Poupança	7.327.095.543	2,70%
Indústria	**32.216.130.639**	**11,89%**
Amazônia Ocidental	80.501.310	0,03%
FINAM	399.001	0,00%
FINOR	87.586.626	0,03%
Fundos Constitucionais	158.932.699	0,06%
Inovar-Auto	748.134.157	0,28%
Mercadorias Norte e Nordeste	202.697.282	0,07%
Petroquímica	1.459.587.787	0,54%
Setor Automotivo	1.470.690.277	0,54%
Simples Nacional	16.800.929.916	6,20%
SUDAM	1.777.405.002	0,66%
SUDENE	2.617.869.403	0,97%
Zona Franca de Manaus	5.025.365.648	1,85%
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	756.216.027	0,28%
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	4.600.820	0,00%
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	642.494.394	0,24%
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	382.720.289	0,14%
Organização Agrária	**39.401.651**	**0,01%**
ITR	39.401.651	0,01%
Saneamento	**0**	**0,00%**
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0,00%
REID	0	0,00%
Saúde	**31.437.903.007**	**11,60%**
Água Mineral	72.844.646	0,03%
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	4.898.630.291	1,81%
Despesas Médicas	11.049.752.892	4,08%
Entidades Filantrópicas	6.039.317.574	2,23%
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	3.656.172.887	1,35%
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00%
Medicamentos	5.142.996.549	1,90%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	578.188.169	0,21%
Trabalho	**37.370.312.039**	**13,79%**
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	9.199.497.102	3,39%
Benefícios Previdênciários e FAPI	4.296.540.602	1,59%
Desoneração da Folha de Salários	14.530.482.145	5,36%
Extensão da Licença Maternidade	136.412.407	0,05%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	609.579.114	0,22%
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	5.225.585.297	1,93%
MEI - Microempreendedor Individual	1.046.271.302	0,39%
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	29.274.395	0,01%
Previdência Privada Fechada	621.525.480	0,23%
Programa de Alimentação do Trabalhador	915.008.245	0,34%
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	760.135.951	0,28%
Transporte	**4.427.031.677**	**1,63%**
Embarcações e Aeronaves	1.459.950.300	0,54%
Investimentos em Infra-Estrutura	95.737.561	0,04%
Leasing de Aeronaves	625.706.278	0,23%
Motocicletas	117.074.379	0,04%
REID	351.468.746	0,13%
RETAERO	10.511.190	0,00%
TAXI	159.438.983	0,06%
Transporte Coletivo	1.607.144.241	0,59%

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
TOTAL	**271.006.119.453**	**100%**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MODALIDADE DE GASTO E REGIÃO GEOGRÁFICA

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Administração	**1.594.915**	**5.937.433**	**76.499.787**	**178.255.289**	**15.340.455**	**277.627.878**
Rede Arrecadadora	1.594.915	5.937.433	76.499.787	178.255.289	15.340.455	277.627.878
Agricultura	**2.308.733.124**	**2.152.274.663**	**3.541.309.027**	**11.338.719.211**	**8.618.876.688**	**27.959.912.713**
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	186.930.382	1.057.123.219	1.717.480.094	9.258.603.013	6.393.245.027	18.613.381.735
Amazônia Ocidental	18.493.310	0	0	0	0	18.493.310
Exportação da Produção Rural	338.572.892	415.342.770	1.777.667.885	1.928.438.992	2.105.561.491	6.565.584.030
FINAM	91.654	0	0	0	0	91.654
FINOR	0	20.119.282	0	0	0	20.119.282
Fundos Constitucionais	8.584.605	18.470.983	9.422.252	1.265.045	0	37.742.885
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
Mercadorias Norte e Nordeste	17.637.222	28.927.779	0	0	0	46.565.002
REID	0	0	0	29.204	0	29.204
REIF	75.489	2.086.375	542.453	74.579.731	37.581.144	114.865.192
Seguro Rural	2.923.404	8.860.709	36.196.343	75.803.225	82.489.026	206.272.707
SUDAM	408.282.790	0	0	0	0	408.282.790
SUDENE	0	601.343.545	0	0	0	601.343.545
Zona Franca de Manaus	1.002.109.217	0	0	0	0	1.002.109.217
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	173.708.293	0	0	0	0	173.708.293
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	1.056.842	0	0	0	0	1.056.842
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	147.585.611	0	0	0	0	147.585.611
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	2.681.414	0	0	0	0	2.681.414
Assistência Social	**236.052.026**	**1.273.016.866**	**1.015.007.563**	**7.043.159.124**	**1.797.455.835**	**11.364.691.413**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	141.482.430	763.172.759	386.881.399	3.260.508.611	886.044.941	5.438.090.140
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	4.464.943	40.858.687	22.838.111	197.425.628	49.375.361	314.962.730
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	4.097.443	14.225.865	9.458.901	160.103.165	27.598.183	215.483.558
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	2.300.406	3.636.030	23.990.660	196.784.283	27.137.665	253.849.044
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	3.664	0	14.110	12.963	30.737
Dona de Casa	5.707.775	58.459.625	14.273.912	113.344.527	45.497.347	237.283.186
Entidades Filantrópicas	14.934.439	23.843.115	62.571.876	743.763.123	106.248.826	951.361.378
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	40.612.196	197.660.464	445.536.915	1.548.709.472	372.009.366	2.604.528.414
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	22.452.394	171.156.658	49.455.790	822.506.203	283.531.183	1.349.102.227
Ciência e Tecnologia	**169.814.635**	**314.052.102**	**69.623.821**	**7.397.358.970**	**1.689.425.047**	**9.640.274.575**
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	49.685.326	13.219.201	14.855.614	1.218.150.153	132.782.103	1.428.692.397
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	2.948.906	6.256.309	2.716.422	101.675.274	10.920.263	124.517.175
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	115.579	1.198	116.777
Informática e Automação	0	174.521.479	2.230.883	4.016.451.183	1.113.374.280	5.306.577.826
Inovação Tecnológica	105.678.065	46.345.180	8.913.936	1.472.090.580	348.802.223	1.981.829.983
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Equipamentos - CNPq	11.474.021	73.626.207	40.873.991	402.942.745	75.723.979	604.640.943
PADIS	0	0	0	144.258.667	4.886.467	149.145.135
PATVD	0	0	0	1.232.112	0	1.232.112
Pesquisas Científicas	19.192	54.589	0	376.458	47.321	497.559
SUDAM	8.962	0	0	0	0	8.962
SUDENE	0	23.060	0	0	0	23.060
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	163	6.079	32.974	40.066.219	2.887.212	42.992.647
Comércio e Serviço	**20.736.043.036**	**7.771.706.134**	**4.667.790.608**	**31.592.391.919**	**12.605.181.497**	**77.373.113.194**
Amazônia Ocidental	224.454.648	0	0	0	0	224.454.648
Áreas de Livre Comércio	391.189.400	0	0	0	0	391.189.400
Fundos Constitucionais	109.680.330	235.992.636	120.382.447	16.162.724	0	482.218.136
Mercadorias Norte e Nordeste	214.064.249	351.098.562	0	0	0	565.162.811
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	0	707.981	7.465.202	20.341.990	4.477.057	32.992.229
Simples Nacional	1.885.793.325	7.183.906.955	4.539.942.960	31.555.887.206	12.600.704.440	57.766.234.885
Zona Franca de Manaus	13.088.231.134	0	0	0	0	13.088.231.134
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.108.489.922	0	0	0	0	2.108.489.922
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	12.828.056	0	0	0	0	12.828.056
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	1.791.410.002	0	0	0	0	1.791.410.002
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	909.901.971	0	0	0	0	909.901.971
Comunicações	**43.360.467**	**86.882.966**	**48.735.136**	**851.945.757**	**236.302.788**	**1.267.227.114**
Papel - Jornais e Periódicos	9.575.138	2.911.214	0	69.701.124	52.086.746	134.274.222
REPNBL-Redes	33.785.329	83.971.752	48.735.136	782.244.634	184.216.042	1.132.952.892
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0	0	0	0	ni
Cultura	**85.611.655**	**63.532.286**	**137.370.960**	**1.272.603.123**	**223.292.059**	**1.782.410.083**
Atividade Audiovisual	48.129.087	2.661.224	9.988.170	207.758.025	9.750.263	278.286.769
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	2.453.621	11.442.672	17.777.661	85.685.433	40.038.621	157.398.009
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	115.579	1.198	116.777
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	504.590	873.392	713.441	15.248.163	1.323.070	18.662.655
Programa Nacional de Apoio à Cultura	34.271.324	46.393.320	108.862.415	944.712.381	170.731.560	1.304.971.001
Programação	0	0	0	0	0	ni
RECINE	249.511	1.662.690	0	16.192.747	1.235.443	19.340.392
Vale-Cultura	3.521	498.988	29.272	2.890.795	211.904	3.634.480
Defesa Nacional	**2.135.130**	**5.426.481**	**3.822.196**	**44.917.297**	**10.712.075**	**67.013.178**
RETID	2.135.130	5.426.481	3.822.196	44.917.297	10.712.075	67.013.178
Desporto e Lazer	**8.046.552**	**19.146.841**	**15.345.012**	**3.260.871.412**	**75.022.732**	**3.378.432.549**
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	5.471.511	10.923.455	4.776.827	178.985.381	48.954.541	249.111.715
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	115.579	1.198	116.777
Incentivo ao Desporto	2.575.041	8.223.386	10.568.185	178.514.205	26.066.994	225.947.811
Olimpíada	0	0	0	2.903.256.247	0	2.903.256.247
Direitos da Cidadania	**8.050.127**	**75.702.212**	**50.417.885**	**681.094.361**	**167.647.954**	**982.912.539**
Fundos da Criança e do Adolescente	4.797.796	11.629.079	27.191.031	223.904.377	55.892.349	323.414.632
Fundos do Idoso	186.171	3.193.232	436.558	67.631.809	11.980.785	83.428.555
Horário Eleitoral Gratuito	3.066.160	60.879.901	22.790.296	389.558.175	99.774.821	576.069.353
Educação	**447.236.712**	**1.341.043.740**	**792.138.724**	**7.514.240.321**	**3.048.194.821**	**13.142.854.318**
Creches e Pré-Escolas	3.837.079	22.988.240	7.893.000	28.432.447	9.582.045	72.732.812
Despesas com Educação	289.941.206	687.420.753	476.720.969	1.984.553.213	493.861.646	3.932.497.787
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	579.208	327.447	182.236	7.849.269	757.475	9.695.634
Entidades Filantrópicas	539.414	82.755.099	12.335.565	2.289.210.030	1.635.744.587	4.020.584.695
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	79.270.307	307.356.850	196.730.510	2.202.995.971	699.068.059	3.485.421.697
Livros	745.429	5.835.331	867.899	263.618.280	31.729.985	302.796.924
Livros, Jornais e Periódicos	6.537	751.096	0	6.249.344	812.641	7.819.618
PROUNI	70.517.874	217.270.019	96.006.347	724.591.489	171.157.997	1.279.543.726
Transporte Escolar	1.799.658	16.338.904	1.402.199	6.740.279	5.480.385	31.761.425
Energia	**176.934.418**	**1.659.891.408**	**1.121.250.753**	**2.744.788.199**	**506.716.963**	**6.209.581.740**
Aerogeradores	0	0	0	0	0	ni
Álcool	29.155.103	65.523.701	506.889.864	881.026.310	74.303.070	1.556.898.048
Biodiesel	26.635	0	6.673.443	18.756.113	37.715.390	63.171.581
Gás Natural Liquefeito	0	483.769.621	0	541.804.258	0	1.025.573.878
Investimentos em Infra-Estrutura	23.369.304	7.991.492	1.140.232	9.735.184	3.721.735	45.957.947
REID	14.829.293	926.522.180	554.897.243	556.240.890	279.558.350	2.332.047.956

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO IV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR MODALIDADE DE GASTO E REGIÃO GEOGRÁFICA

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
REIF	75.489	2.086.375	542.453	74.579.731	37.581.144	114.865.192
RENUCLEAR	2.273	0	0	108.584.132	0	108.586.405
REPENEC	0	123.944.314	1.991.431	129.351.505	73.837.275	329.124.525
Termoeletricidade	109.476.321	50.053.724	49.116.087	424.710.076	0	633.356.207
Gestão Ambiental	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Resíduos Sólidos	0	0	0	0	0	0
Habitação	**371.745.906**	**1.225.452.360**	**839.570.759**	**7.558.151.155**	**2.074.368.963**	**12.069.289.144**
Associações de Poupança e Empréstimo	12.769	75.522	30.419.570	70.821	12.408	30.591.089
Financiamentos Habitacionais	150.098.121	424.834.004	342.409.204	2.413.802.637	725.863.243	4.057.007.209
Letra Imobiliária Garantida	0	0	0	0	0	ni
Minha Casa, Minha Vida	34.533.711	206.894.161	71.037.002	255.892.023	86.238.407	654.595.304
Poupança	187.101.304	593.648.674	395.704.984	4.888.385.675	1.262.254.905	7.327.095.543
Indústria	**9.326.695.924**	**6.584.020.056**	**1.987.794.800**	**10.071.632.596**	**4.245.987.263**	**32.216.130.639**
Amazônia Ocidental	80.501.310	0	0	0	0	80.501.310
FINAM	399.001	0	0	0	0	399.001
FINOR	0	87.586.626	0	0	0	87.586.626
Fundos Constitucionais	36.149.181	77.780.041	39.676.457	5.327.019	0	158.932.699
Inovar-Auto	0	81.254.462	11.289.652	530.048.209	125.541.834	748.134.157
Mercadorias Norte e Nordeste	76.774.764	125.922.518	0	0	0	202.697.282
Petroquímica	0	648.096.131	0	371.071.331	440.420.326	1.459.587.787
Setor Automotivo	0	856.133.338	614.556.939	0	0	1.470.690.277
Simples Nacional	544.069.487	2.089.377.536	1.322.271.752	9.165.186.037	3.680.025.103	16.800.929.916
SUDAM	1.777.405.002	0	0	0	0	1.777.405.002
SUDENE	0	2.617.869.403	0	0	0	2.617.869.403
Zona Franca de Manaus	5.025.365.648	0	0	0	0	5.025.365.648
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	756.216.027	0	0	0	0	756.216.027
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	4.600.820	0	0	0	0	4.600.820
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	642.494.394	0	0	0	0	642.494.394
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	382.720.289	0	0	0	0	382.720.289
Organização Agrária	**2.021.879**	**19.616.869**	**723.965**	**6.519.031**	**10.519.907**	**39.401.651**
ITR	2.021.879	19.616.869	723.965	6.519.031	10.519.907	39.401.651
Saneamento	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Investimentos em Infra-Estrutura	0	0	0	0	0	0
REID	0	0	0	0	0	0
Saúde	**799.219.545**	**3.207.813.158**	**2.597.946.004**	**21.456.037.799**	**3.376.886.501**	**31.437.903.007**
Água Mineral	12.433.459	27.061.483	8.470.674	17.351.269	7.527.762	72.844.646
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	91.657.469	275.991.780	468.251.138	3.613.485.944	449.243.959	4.898.630.291
Despesas Médicas	592.470.691	1.738.931.178	1.300.287.268	6.085.089.095	1.332.974.660	11.049.752.892
Entidades Filantrópicas	40.486.287	725.665.095	211.381.907	4.105.525.216	956.259.070	6.039.317.574
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	61.571.987	398.996.033	379.160.913	2.406.193.265	410.250.689	3.656.172.887
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	0	0	0	0	0	ni
Medicamentos	0	32.059.701	160.544.735	4.813.118.199	137.273.914	5.142.996.549
Produtos Químicos e Farmacêuticos	599.653	9.107.887	69.849.371	415.274.812	83.356.446	578.188.169
Trabalho	**662.195.036**	**3.801.989.459**	**2.691.717.874**	**24.833.762.910**	**5.380.646.760**	**37.370.312.039**
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	268.744.964	1.626.004.465	992.754.780	4.824.322.410	1.487.670.482	9.199.497.102
Benefícios Previdênciários e FAPI	18.472.259	115.099.434	573.976.910	3.379.853.811	209.138.187	4.296.540.602
Desoneração da Folha de Salários	133.865.239	1058995017	449315597,7	10564050520	2324255770	14.530.482.145
Extensão da Licença Maternidade	683.478	4.415.996	38.142.761	82.923.235	10.246.938	136.412.407
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	23.482.868	106837298,1	66497922,4	340004224,5	72756800,41	609.579.114
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	121.690.836	543.476.468	297.908.578	3.481.491.242	781.018.172	5.225.585.297
MEI - Microempreendedor Individual	50.103.474	205.813.722	95.114.554	515.080.013	180.159.539	1.046.271.302
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	909.257	1.619.027	7.508.969	17.332.762	1.904.379	29.274.395
Previdência Privada Fechada	1.483.427	40.907.695	2.567.916	519.090.006	57.476.437	621.525.480
Programa de Alimentação do Trabalhador	31.612.658	52.433.634	125.392.486	586.973.359	118.596.109	915.008.245
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	11.146.574	46.386.703	42.537.400	522.641.328	137.423.946	760.135.951
Transporte	**108.474.655**	**378.274.538**	**105.060.901**	**3.461.751.208**	**373.470.375**	**4.427.031.677**
Embarcações e Aeronaves	35.875.692	42.159.643	30.895.718	1.222.449.376	128.569.871	1.459.950.300
Investimentos em Infra-Estrutura	14.220.466	0	1.831.170	77.963.729	1.722.195	95.737.561
Leasing de Aeronaves	0	804.486	0	622.155.353	2.746.439	625.706.278
Motocicletas	9.915.786	33.068.403	10.946.450	45.925.286	17.218.453	117.074.379
REID	534.865	49.395.653	0	289.798.761	11.739.468	351.468.746
RETAERO	0	0	0	10.511.190	0	10.511.190
TAXI	5.962.761	47.709.874	5.441.983	87.070.517	13.253.849	159.438.983
Transporte Coletivo	41.965.085	205.136.480	55.945.579	1.105.876.997	198.220.099	1.607.144.241
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**35.493.965.740**	**29.985.779.570**	**19.762.125.777**	**141.308.199.682**	**44.456.048.683**	**271.006.119.453**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO V

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016

CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: R$ 1,00

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Comércio e Serviço	77.373.113.194	28,55%
Trabalho	37.370.312.039	13,79%
Indústria	32.216.130.639	11,89%
Saúde	31.437.903.007	11,60%
Agricultura	27.959.912.713	10,32%
Educação	13.142.854.318	4,85%
Habitação	12.069.289.144	4,45%
Assistência Social	11.364.691.413	4,19%
Ciência e Tecnologia	9.640.274.575	3,56%
Energia	6.209.581.740	2,29%
Transporte	4.427.031.677	1,63%
Desporto e Lazer	3.378.432.549	1,25%
Cultura	1.782.410.083	0,66%
Comunicações	1.267.227.114	0,47%
Direitos da Cidadania	982.912.539	0,36%
Administração	277.627.878	0,10%
Defesa Nacional	67.013.178	0,02%
Organização Agrária	39.401.651	0,01%
Gestão Ambiental	0	0,00%
Saneamento	0	0,00%
TOTAL	**271.006.119.453**	**100%**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO	VALOR	PART. %		
		PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
Imposto sobre Importação - II	4.944.880.990	0,08	0,38	1,82
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	36.326.908.537	0,58	2,77	13,40
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	44.187.514.151	0,71	3,37	16,30
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	8.992.811.219	0,14	0,69	3,32
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	22.633.413.605	0,36	1,73	8,35
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.624.689.952	0,07	0,35	1,71
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	5.143.777.508	0,08	0,39	1,90
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	39.401.651	0,00	0,00	0,01
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.887.287.875	0,21	0,98	4,76
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.171.405.753	0,18	0,85	4,12
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	64.558.470.146	1,03	4,93	23,82
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	272.678	0,00	0,00	0,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.146.222.277	0,02	0,09	0,42
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0,00	0,00	0,00
Contribuição para a Previdência Social	54.349.063.112	0,87	4,15	20,05
TOTAL	**271.006.119.453**	**4,33**	**20,68**	**100,00**
ARRECADAÇÃO	**1.310.289.246.844**	**20,95**	**100,00**	
PIB	**6.253.178.010.236**	**100,00**		

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
I.	**Imposto sobre Importação - II**	**4.944.880.990**	**0,08**	**0,38**	**1,82**
1	Áreas de Livre Comércio	28.774.351	0,00	0,00	0,01
2	Embarcações e Aeronaves	283.037.963	0,00	0,02	0,10
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	164.721	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	322.965.258	0,01	0,02	0,12
5	Olimpíada	283.717.710	0,00	0,02	0,10
6	PADIS	5.091.541	0,00	0,00	0,00
7	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
8	RECINE	1.287.386	0,00	0,00	0,00
9	RENUCLEAR	56.657.820	0,00	0,00	0,02
10	REPENEC	51.718.653	0,00	0,00	0,02
11	Zona Franca de Manaus	3.911.465.588	0,06	0,30	1,44
II.	**Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF**	**36.326.908.537**	**0,58**	**2,77**	**13,40**
1	Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	5.438.090.140	0,09	0,42	2,01
2	Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	9.199.497.102	0,15	0,70	3,39
3	Atividade Audiovisual	2.151.787	0,00	0,00	0,00
4	Despesas com Educação	3.932.497.787	0,06	0,30	1,45
5	Despesas Médicas	11.049.752.892	0,18	0,84	4,08
6	Fundos da Criança e do Adolescente	77.163.143	0,00	0,01	0,03
7	Fundos do Idoso	3.661.100	0,00	0,00	0,00
8	Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	609.579.114	0,01	0,05	0,22
9	Incentivo ao Desporto	5.444.448	0,00	0,00	0,00
10	Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	5.225.585.297	0,08	0,40	1,93
11	Programa Nacional de Apoio à Cultura	23.349.779	0,00	0,00	0,01
12	Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	760.135.951	0,01	0,06	0,28
III.	**Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ**	**44.187.514.151**	**0,71**	**3,37**	**16,30**
1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	4.898.630.291	0,08	0,37	1,81
2	Associações de Poupança e Empréstimo	10.645.974	0,00	0,00	0,00
3	Atividade Audiovisual	85.704.736	0,00	0,01	0,03
4	Benefícios Previdênciários e FAPI	4.296.540.602	0,07	0,33	1,59
5	Creches e Pré-Escolas	22.547.172	0,00	0,00	0,01
6	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.428.692.397	0,02	0,11	0,53
7	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	177.730.620	0,00	0,01	0,07
8	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	6.652.132	0,00	0,00	0,00
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.202.688.450	0,02	0,09	0,44
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	856.752.768	0,01	0,07	0,32
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	40.959.597	0,00	0,00	0,02
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	51.775.661	0,00	0,00	0,02
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.146.520.295	0,02	0,09	0,42
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	443.783.627	0,01	0,03	0,16
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	81.944.643	0,00	0,01	0,03
16	Extensão da Licença Maternidade	136.412.407	0,00	0,01	0,05
17	FINAM	490.655	0,00	0,00	0,00
18	FINOR	107.705.908	0,00	0,01	0,04
19	Fundos da Criança e do Adolescente	246.251.489	0,00	0,02	0,09
20	Fundos do Idoso	79.767.454	0,00	0,01	0,03
21	Horário Eleitoral Gratuito	576.069.353	0,01	0,04	0,21
22	Incentivo ao Desporto	220.503.363	0,00	0,02	0,08
23	Inovação Tecnológica	1.456.083.638	0,02	0,11	0,54
24	Investimentos em Infra-Estrutura	70.246.593	0,00	0,01	0,03
25	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
26	Minha Casa, Minha Vida	202.924.544	0,00	0,02	0,07
27	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
28	PADIS	25.459.423	0,00	0,00	0,01
29	PAIT - Planos de Poupança e Investimento	29.274.395	0,00	0,00	0,01
30	Previdência Privada Fechada	388.453.425	0,01	0,03	0,14
31	Programa de Alimentação do Trabalhador	915.008.245	0,01	0,07	0,34
32	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.281.621.222	0,02	0,10	0,47
33	PROUNI	589.547.600	0,01	0,04	0,22
34	Simples Nacional	17.658.565.583	0,28	1,35	6,52
35	SUDAM	2.185.696.754	0,03	0,17	0,81
36	SUDENE	3.219.236.008	0,05	0,25	1,19
37	TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	42.992.647	0,00	0,00	0,02
38	Vale-Cultura	3.634.480	0,00	0,00	0,00
IV.	**Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF**	**8.992.811.219**	**0,14**	**0,69**	**3,32**
1	Associações de Poupança e Empréstimo	19.945.115	0,00	0,00	0,01
2	Atividade Audiovisual	190.430.246	0,00	0,01	0,07
3	Inovação Tecnológica	0	0,00	0,00	0,00
4	Investimentos em Infra-Estrutura	71.448.914	0,00	0,01	0,03
5	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00	0,00	0,00
6	Leasing de Aeronaves	625.706.278	0,01	0,05	0,23
7	Letra Imobiliária Garantida	ni	0,00	0,00	0,00

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
8	Olimpíada	725.192.892	0,01	0,06	0,27
9	Poupança	7.327.095.543	0,12	0,56	2,70
10	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	32.992.229	0,00	0,00	0,01
V.	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno**	**22.633.413.605**	**0,36**	**1,73**	**8,35**
1	Áreas de Livre Comércio	344.050.862	0,01	0,03	0,13
2	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	269.408.444	0,00	0,02	0,10
3	Embarcações e Aeronaves	ni	0,00	0,00	0,00
4	Informática e Automação	5.306.577.826	0,08	0,40	1,96
5	Inovação Tecnológica	1.556.236	0,00	0,00	0,00
6	Inovar-Auto	748.134.157	0,01	0,06	0,28
7	Olimpíada	189.145.140	0,00	0,01	0,07
8	PADIS	23.691.145	0,00	0,00	0,01
9	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
10	RECINE	0	0,00	0,00	0,00
11	REIF	59.670.230	0,00	0,00	0,02
12	RENUCLEAR	23.258.290	0,00	0,00	0,01
13	REPENEC	6.089.685	0,00	0,00	0,00
14	REPNBL-Redes	324.272.203	0,01	0,02	0,12
15	Resíduos Sólidos	0	0,00	0,00	0,00
16	RETAERO	0	0,00	0,00	0,00
17	RETID	0	0,00	0,00	0,00
18	Setor Automotivo	1.470.690.277	0,02	0,11	0,54
19	Simples Nacional	2.359.371.195	0,04	0,18	0,87
20	TAXI	136.528.951	0,00	0,01	0,05
21	Zona Franca de Manaus	11.370.968.965	0,18	0,87	4,20
VI.	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado**	**4.624.689.952**	**0,07**	**0,35**	**1,71**
1	Áreas de Livre Comércio	18.364.187	0,00	0,00	0,01
2	Embarcações e Aeronaves	231.712.931	0,00	0,02	0,09
3	Evento Esportivo, Cultural e Científico	113.184	0,00	0,00	0,00
4	Máquinas e Equipamentos - CNPq	168.503.613	0,00	0,01	0,06
5	Olimpíada	217.516.911	0,00	0,02	0,08
6	PADIS	3.166	0,00	0,00	0,00
7	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
8	RECINE	11.685.062	0,00	0,00	0,00
9	REIF	59.670.230	0,00	0,00	0,02
10	RENUCLEAR	28.668.022	0,00	0,00	0,01
11	REPENEC	52.345.074	0,00	0,00	0,02
12	RETAERO	2.836.126	0,00	0,00	0,00
13	RETID	0	0,00	0,00	0,00
14	Zona Franca de Manaus	3.833.271.446	0,06	0,29	1,41
VII.	**Imposto sobre Operações Financeiras - IOF**	**5.143.777.508**	**0,08**	**0,39**	**1,90**
1	Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	45.554.286	0,00	0,00	0,02
2	Financiamentos Habitacionais	4.057.007.209	0,06	0,31	1,50
3	Fundos Constitucionais	678.893.720	0,01	0,05	0,25
4	Motocicletas	117.074.379	0,00	0,01	0,04
5	Olimpíada	16.065.176	0,00	0,00	0,01
6	Seguro Rural	206.272.707	0,00	0,02	0,08
7	TAXI	22.910.032	0,00	0,00	0,01
VIII.	**Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR**	**39.401.651**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
1	ITR	39.401.651	0,00	0,00	0,01
IX.	**Contribuição Social para o PIS-PASEP**	**12.887.287.875**	**0,21**	**0,98**	**4,76**
1	Aerogeradores	ni	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	3.318.410.976	0,05	0,25	1,22
3	Água Mineral	12.993.910	0,00	0,00	0,00
4	Álcool	277.255.817	0,00	0,02	0,10
5	Biodiesel	11.274.617	0,00	0,00	0,00
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	38.397.608	0,00	0,00	0,01
7	Creches e Pré-Escolas	6.545.953	0,00	0,00	0,00
8	Embarcações e Aeronaves	160.035.144	0,00	0,01	0,06
9	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00	0,00	0,00
10	Evento Esportivo, Cultural e Científico	11.923	0,00	0,00	0,00
11	Gás Natural Liquefeito	182.940.205	0,00	0,01	0,07
12	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	3.244.413	0,00	0,00	0,00
13	Livros	54.005.192	0,00	0,00	0,02
14	Máquinas e Equipamentos - CNPq	20.187.451	0,00	0,00	0,01
15	Medicamentos	900.024.396	0,01	0,07	0,33
16	Minha Casa, Minha Vida	58.913.577	0,00	0,00	0,02
17	Olimpíada	203.488.911	0,00	0,02	0,08
18	PADIS	16.847.166	0,00	0,00	0,01
19	Papel - Jornais e Periódicos	26.105.278	0,00	0,00	0,01
20	PATVD	218.152	0,00	0,00	0,00
21	Petroquímica	260.358.903	0,00	0,02	0,10
22	Produtos Químicos e Farmacêuticos	91.129.603	0,00	0,01	0,03

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
23	PROUNI	85.452.677	0,00	0,01	0,03
24	RECINE	1.036.085	0,00	0,00	0,00
25	REID	475.576.757	0,01	0,04	0,18
26	REIF	19.691.176	0,00	0,00	0,01
27	RENUCLEAR	1.136	0,00	0,00	0,00
28	REPENEC	37.521.037	0,00	0,00	0,01
29	REPNBL-Redes	144.251.150	0,00	0,01	0,05
30	RETAERO	1.258.264	0,00	0,00	0,00
31	RETID	11.953.702	0,00	0,00	0,00
32	Simples Nacional	4.839.259.075	0,08	0,37	1,79
33	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00	0,00	0,00
34	Termoeletricidade	112.977.053	0,00	0,01	0,04
35	Transporte Coletivo	294.620.992	0,00	0,02	0,11
36	Transporte Escolar	5.665.552	0,00	0,00	0,00
37	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
38	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	520.606.498	0,01	0,04	0,19
39	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	2.976.673	0,00	0,00	0,00
40	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00	0,00	0,00
41	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	461.380.335	0,01	0,04	0,17
42	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	230.670.517	0,00	0,02	0,09
X.	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL**	**11.171.405.753**	**0,18**	**0,85**	**4,12**
1	Creches e Pré-Escolas	11.637.250	0,00	0,00	0,00
2	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	76.118.424	0,00	0,01	0,03
3	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	3.043.502	0,00	0,00	0,00
4	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	649.451.763	0,01	0,05	0,24
5	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	462.646.495	0,01	0,04	0,17
6	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	22.118.182	0,00	0,00	0,01
7	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	27.958.857	0,00	0,00	0,01
8	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	619.120.959	0,01	0,05	0,23
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	239.643.159	0,00	0,02	0,09
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	44.250.107	0,00	0,00	0,02
11	Inovação Tecnológica	524.190.110	0,01	0,04	0,19
12	Minha Casa, Minha Vida	104.735.249	0,00	0,01	0,04
13	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
14	Previdência Privada Fechada	233.072.055	0,00	0,02	0,09
15	PROUNI	210.146.481	0,00	0,02	0,08
16	Simples Nacional	7.943.273.160	0,13	0,61	2,93
XI.	**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS**	**64.558.470.146**	**1,03**	**4,93**	**23,82**
1	Aerogeradores	ni	0,00	0,00	0,00
2	Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	15.294.970.759	0,24	1,17	5,64
3	Água Mineral	59.850.736	0,00	0,00	0,02
4	Álcool	1.279.642.231	0,02	0,10	0,47
5	Biodiesel	51.896.964	0,00	0,00	0,02
6	Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	177.085.950	0,00	0,01	0,07
7	Creches e Pré-Escolas	32.002.437	0,00	0,00	0,01
8	Embarcações e Aeronaves	785.164.262	0,01	0,06	0,29
9	Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	1.804.032.675	0,03	0,14	0,67
10	Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.285.129.152	0,02	0,10	0,47
11	Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	61.439.395	0,00	0,00	0,02
12	Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	77.663.491	0,00	0,01	0,03
13	Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	1.719.780.443	0,03	0,13	0,63
14	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	665.675.441	0,01	0,05	0,25
15	Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	122.916.964	0,00	0,01	0,05
16	Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	ni	0,00	0,00	0,00
17	Evento Esportivo, Cultural e Científico	60.502	0,00	0,00	0,00
18	Gás Natural Liquefeito	842.633.673	0,01	0,06	0,31
19	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	15.418.242	0,00	0,00	0,01
20	Livros	248.791.733	0,00	0,02	0,09
21	Máquinas e Equipamentos - CNPq	92.984.621	0,00	0,01	0,03
22	Medicamentos	4.242.972.153	0,07	0,32	1,57
23	Minha Casa, Minha Vida	288.021.934	0,00	0,02	0,11
24	Olimpíada	937.282.258	0,01	0,07	0,35
25	PADIS	77.780.016	0,00	0,01	0,03
26	Papel - Jornais e Periódicos	108.168.944	0,00	0,01	0,04
27	PATVD	1.013.960	0,00	0,00	0,00
28	Petroquímica	1.199.228.885	0,02	0,09	0,44
29	Produtos Químicos e Farmacêuticos	487.058.565	0,01	0,04	0,18
30	PROUNI	394.396.969	0,01	0,03	0,15
31	RECINE	5.331.858	0,00	0,00	0,00
32	Rede Arrecadadora	277.627.878	0,00	0,02	0,10
33	REID	2.207.969.149	0,04	0,17	0,81
34	REIF	90.698.749	0,00	0,01	0,03
35	RENUCLEAR	1.136	0,00	0,00	0,00

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO		VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	GASTOS TRIBUTÁRIOS
36	REPENEC	181.450.076	0,00	0,01	0,07
37	REPNBL-Redes	664.429.539	0,01	0,05	0,25
38	RETAERO	6.416.800	0,00	0,00	0,00
39	RETID	55.059.476	0,00	0,00	0,02
40	Simples Nacional	21.139.364.236	0,34	1,61	7,80
41	Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00	0,00	0,00
42	Termoeletricidade	520.379.154	0,01	0,04	0,19
43	Transporte Coletivo	1.312.523.249	0,02	0,10	0,48
44	Transporte Escolar	26.095.874	0,00	0,00	0,01
45	Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
46	Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.517.807.744	0,04	0,19	0,93
47	Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	15.509.045	0,00	0,00	0,01
48	Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	ni	0,00	0,00	0,00
49	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.120.109.672	0,03	0,16	0,78
50	Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.064.633.156	0,02	0,08	0,39
XII.	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**	**272.678**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0,00	0,00	0,00
2	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
3	PADIS	272.678	0,00	0,00	0,00
4	PATVD	0	0,00	0,00	0,00
XIII.	**Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM**	**1.146.222.277**	**0,02**	**0,09**	**0,42**
1	Amazônia Ocidental	323.449.268	0,01	0,02	0,12
2	Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	30.737	0,00	0,00	0,00
3	Livros, Jornais e Periódicos	7.819.618	0,00	0,00	0,00
4	Mercadorias Norte e Nordeste	814.425.094	0,01	0,06	0,30
5	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
6	Pesquisas Científicas	497.559	0,00	0,00	0,00
XIV.	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1	Olimpíada	0	0,00	0,00	0,00
2	Programação	ni	0,00	0,00	0,00
XV.	**Contribuição para a Previdência Social**	**54.349.063.112**	**0,87**	**4,15**	**20,05**
1	Desoneração da Folha de Salários	14.530.482.145	0,23	1,11	5,36
2	Dona de Casa	237.283.186	0,00	0,02	0,09
3	Entidades Filantrópicas	11.011.263.647	0,18	0,84	4,06
4	Exportação da Produção Rural	6.565.584.030	0,10	0,50	2,42
5	MEI - Microempreendedor Individual	1.046.271.302	0,02	0,08	0,39
6	Olimpíada	330.847.249	0,01	0,03	0,12
7	Simples Nacional	20.627.331.553	0,33	1,57	7,61
TOTAL		**271.006.119.453**	**4,33**	**20,68**	**100,00**
ARRECADAÇÃO		**1.310.289.246.844**	**20,95**	**100,00**	
PIB		**6.253.178.010.236**	**100,00**		

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	**3.958.023.017**	**51.960.611**	**22.698.394**	**827.973.053**	**84.225.916**	**4.944.880.990**
Áreas de Livre Comércio	28.774.351	0	0	0	0	28.774.351
Embarcações e Aeronaves	11.654.300	1.481.378	237.545	249.219.527	20.445.213	283.037.963
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	163.415	1.305	164.721
Máquinas e Equipamentos - CNPq	6.128.778	39.326.988	21.832.592	215.229.400	40.447.500	322.965.258
Olimpíada	0	0	0	283.717.710	0	283.717.710
PADIS	0	0	0	5.091.541	0	5.091.541
PATVD	0	0	0	0	0	0
RECINE	0	264.789	0	814.131	208.467	1.287.386
RENUCLEAR	0	0	0	56.657.820	0	56.657.820
REPENEC	0	10.887.456	628.256	17.079.509	23.123.431	51.718.653
Zona Franca de Manaus	3.911.465.588	0	0	0	0	3.911.465.588
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	**1.449.729.682**	**5.516.976.575**	**3.568.207.321**	**20.571.343.477**	**5.220.651.482**	**36.326.908.537**
Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais	141.482.430	763.172.759	386.881.399	3.260.508.611	886.044.941	5.438.090.140
Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente	268.744.964	1.626.004.465	992.754.780	4.824.322.410	1.487.670.482	9.199.497.102
Atividade Audiovisual	14.826	91.388	88.924	1.400.253	556.395	2.151.787
Despesas com Educação	289.941.206	687.420.753	476.720.969	1.984.553.213	493.861.646	3.932.497.787
Despesas Médicas	592.470.691	1.738.931.178	1.300.287.268	6.085.089.095	1.332.974.660	11.049.752.892
Fundos da Criança e do Adolescente	531.664	3.277.165	3.188.835	50.213.128	19.952.350	77.163.143
Fundos do Idoso	25.225	155.489	151.298	2.382.424	946.664	3.661.100
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	23.482.868	106.837.298	66.497.922	340.004.224	72.756.800	609.579.114
Incentivo ao Desporto	37.513	231.229	224.997	3.542.919	1.407.790	5.444.448
Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho	121.690.836	543.476.468	297.908.578	3.481.491.242	781.018.172	5.225.585.297
Programa Nacional de Apoio à Cultura	160.883	991.679	964.950	15.194.631	6.037.636	23.349.779
Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez	11.146.574	46.386.703	42.537.400	522.641.328	137.423.946	760.135.951
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	**3.185.190.333**	**6.708.091.605**	**3.271.945.011**	**24.754.849.811**	**6.267.437.391**	**44.187.514.151**
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	91.657.469	275.991.780	468.251.138	3.613.485.944	449.243.959	4.898.630.291
Associações de Poupança e Empréstimo	12.769	22.637	10.528.246	69.913	12.408	10.645.974
Atividade Audiovisual	272.978	1.795.069	9.288.642	70.167.835	4.180.212	85.704.736
Benefícios Previdênciários e FAPI	18.472.259	115.099.434	573.976.910	3.379.853.811	209.138.187	4.296.540.602
Creches e Pré-Escolas	1.189.494	7.126.354	2.446.830	8.814.059	2.970.434	22.547.172
Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	49.685.326	13.219.201	14.855.614	1.218.150.153	132.782.103	1.428.692.397
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	1.686.648	2.564.634	15.367.139	138.907.329	19.204.870	177.730.620
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	425.888	240.770	114.243	5.356.237	514.994	6.652.132
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	20.253.943	131.248.695	124.723.985	791.510.942	134.950.885	1.202.688.450
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	13.359.275	65.019.890	146.558.196	509.443.905	122.371.502	856.752.768
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	970.035	2.057.996	893.560	33.445.814	3.592.192	40.959.597
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	807.112	3.764.037	5.847.915	28.185.998	13.170.599	51.775.661
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	26.075.759	101.104.227	64.713.984	724.669.727	229.956.598	1.146.520.295
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	7.385.656	56.301.532	16.268.352	270.561.251	93.266.836	443.783.627
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	1.799.839	3.593.242	1.571.325	58.876.770	16.103.467	81.944.643
Extensão da Licença Maternidade	683.478	4.415.996	38.142.761	82.923.235	10.246.938	136.412.407
FINAM	490.655	0	0	0	0	490.655
FINOR	0	107.705.908	0	0	0	107.705.908
Fundos da Criança e do Adolescente	4.266.132	8.351.914	24.002.196	173.691.249	35.939.999	246.251.489
Fundos do Idoso	160.946	3.037.743	285.260	65.249.385	11.034.121	79.767.454
Horário Eleitoral Gratuito	3.066.160	60.879.901	22.790.296	389.558.175	99.774.821	576.069.353
Incentivo ao Desporto	2.537.528	7.992.157	10.343.189	174.971.286	24.659.203	220.503.363
Inovação Tecnológica	77.704.459	34.077.338	6.554.365	1.081.306.018	256.441.458	1.456.083.638
Investimentos em Infra-Estrutura	18.586.725	3.951.492	1.652.748	43.363.810	2.691.818	70.246.593
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Minha Casa, Minha Vida	10.705.450	64.137.190	22.021.470	79.326.527	26.733.906	202.924.544
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	25.459.423	0	25.459.423
PAIT - Planos de Poupança e Investimento	909.257	1.619.027	7.508.969	17.332.762	1.904.379	29.274.395
Previdência Privada Fechada	927.142	25.567.310	1.604.948	324.431.253	35.922.773	388.453.425
Programa de Alimentação do Trabalhador	31.612.658	52.433.634	125.392.486	586.973.359	118.596.109	915.008.245
Programa Nacional de Apoio à Cultura	34.110.441	45.401.641	107.897.465	929.517.750	164.693.924	1.281.621.222
PROUNI	36.145.929	93.689.931	46.550.134	334.543.552	78.618.055	589.547.600
Simples Nacional	543.528.484	2.195.939.851	1.401.730.403	9.551.745.324	3.965.621.522	17.658.565.583
SUDAM	2.185.696.754	0	0	0	0	2.185.696.754
SUDENE	0	3.219.236.008	0	0	0	3.219.236.008
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	163	6.079	32.974	40.066.219	2.887.212	42.992.647
Vale-Cultura	3.521	498.988	29.272	2.890.795	211.904	3.634.480
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	**253.945.631**	**600.028.793**	**424.990.769**	**6.436.601.858**	**1.277.244.168**	**8.992.811.219**
Associações de Poupança e Empréstimo	0	52.884	19.891.324	907	0	19.945.115
Atividade Audiovisual	47.841.283	774.767	610.604	136.189.937	5.013.655	190.430.246
Inovação Tecnológica	0	0	0	0	0	0
Investimentos em Infra-Estrutura	19.003.044	4.040.000	1.318.655	44.335.103	2.752.112	71.448.914
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0	0	0	0	0
Leasing de Aeronaves	0	804.486	0	622.155.353	2.746.439	625.706.278
Letra Imobiliária Garantida	0	0	0	0	0	ni
Olimpíada	0	0	0	725.192.892	0	725.192.892
Poupança	187.101.304	593.648.674	395.704.984	4.888.385.675	1.262.254.905	7.327.095.543
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	0	707.981	7.465.202	20.341.990	4.477.057	32.992.229
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	**11.799.245.352**	**1.506.674.790**	**845.043.858**	**6.568.150.721**	**1.914.298.883**	**22.633.413.605**
Áreas de Livre Comércio	344.050.862	0	0	0	0	344.050.862
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	3.896.468	35.663.645	19.810.995	167.349.344	42.687.991	269.408.444
Embarcações e Aeronaves	0	0	0	0	0	ni
Informática e Automação	0	174.521.479	2.230.883	4.016.451.183	1.113.374.280	5.306.577.826
Inovação Tecnológica	0	0	0	1.514.395	41.841	1.556.236
Inovar-Auto	0	81.254.462	11.289.652	530.048.209	125.541.834	748.134.157
Olimpíada	0	0	0	189.145.140	0	189.145.140
PADIS	0	0	0	23.637.035	54.110	23.691.145
PATVD	0	0	0	0	0	0
RECINE	0	0	0	0	0	0
REIF	39.215	1.083.831	281.794	38.742.717	19.522.672	59.670.230
RENUCLEAR	0	0	0	23.258.290	0	23.258.290
REPENEC	0	2.728.722	0	3.360.963	0	6.089.685
REPNBL-Redes	2.575.021	20.856.584	4.951.594	223.979.982	71.909.022	324.272.203
Resíduos Sólidos	0	0	0	0	0	0
RETAERO	0	0	0	0	0	0
RETID	0	0	0	0	0	0
Setor Automotivo	0	856.133.338	614.556.939	0	0	1.470.690.277
Simples Nacional	72.621.156	293.400.798	187.286.013	1.276.214.236	529.848.993	2.359.371.195
TAXI	5.093.665	41.031.933	4.635.988	74.449.226	11.318.139	136.528.951
Zona Franca de Manaus	11.370.968.965	0	0	0	0	11.370.968.965
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	**3.859.387.535**	**50.837.186**	**12.152.764**	**635.423.071**	**66.889.395**	**4.624.689.952**
Áreas de Livre Comércio	18.364.187	0	0	0	0	18.364.187
Embarcações e Aeronaves	4.359.738	1.645.593	254.256	214.351.911	11.101.433	231.712.931

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	111.957	1.227	113.184
Máquinas e Equipamentos - CNPq	3.197.624	20.518.428	11.390.918	112.293.600	21.103.043	168.503.613
Olimpíada	0	0	0	217.516.911	0	217.516.911
PADIS	0	0	0	1.546	1.621	3.166
PATVD	0	0	0	0	0	0
RECINE	155.326	867.921	0	10.075.549	586.267	11.685.062
REIF	39.215	1.083.831	281.794	38.742.717	19.522.672	59.670.230
RENUCLEAR	0	0	0	28.668.022	0	28.668.022
REPENEC	0	26.721.413	225.797	10.824.732	14.573.133	52.345.074
RETAERO	0	0	0	2.836.126	0	2.836.126
RETID	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus	3.833.271.446	0	0	0	0	3.833.271.446
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	**318.788.996**	**810.879.760**	**562.866.263**	**2.617.048.686**	**834.193.803**	**5.143.777.508**
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	568.474	5.195.043	3.027.116	30.076.284	6.687.369	45.554.286
Financiamentos Habitacionais	150.098.121	424.834.004	342.409.204	2.413.802.637	725.863.243	4.057.007.209
Fundos Constitucionais	154.414.116	332.243.660	169.481.156	22.754.788	0	678.893.720
Motocicletas	9.915.786	33.068.403	10.946.450	45.925.286	17.218.453	117.074.379
Olimpíada	0	0	0	16.065.176	0	16.065.176
Seguro Rural	2.923.404	8.860.709	36.196.343	75.803.225	82.489.026	206.272.707
TAXI	869.095	6.677.941	805.994	12.621.291	1.935.711	22.910.032
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	**2.021.879**	**19.616.869**	**723.965**	**6.519.031**	**10.519.907**	**39.401.651**
ITR	2.021.879	19.616.869	723.965	6.519.031	10.519.907	39.401.651
Contribuição Social para o PIS-PASEP	**1.454.888.472**	**1.315.082.060**	**976.433.398**	**6.590.221.431**	**2.550.662.514**	**12.887.287.875**
Aerogeradores	0	0	0	0	0	ni
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	33.326.122	188.464.909	306.193.946	1.650.632.341	1.139.793.659	3.318.410.976
Água Mineral	2.217.860	4.827.183	1.510.985	3.095.091	1.342.790	12.993.910
Álcool	5.192.005	11.668.604	90.268.058	156.895.096	13.232.053	277.255.817
Biodiesel	4.756	0	1.191.049	3.347.515	6.731.297	11.274.617
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	730.895	2.535.100	1.687.263	28.516.936	4.927.414	38.397.608
Creches e Pré-Escolas	345.337	2.068.942	710.370	2.558.920	862.384	6.545.953
Embarcações e Aeronaves	3.401.192	6.811.461	4.972.400	127.956.048	16.894.042	160.035.144
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	0	0	0	0	0	ni
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	11.747	176	11.923
Gás Natural Liquefeito	0	86.294.040	0	96.646.165	0	182.940.205
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	89.070	149.772	123.859	2.651.150	230.563	3.244.413
Livros	132.876	1.039.977	154.573	47.018.482	5.659.284	54.005.192
Máquinas e Equipamentos - CNPq	383.089	2.458.195	1.364.680	13.453.252	2.528.234	20.187.451
Medicamentos	0	5.610.448	28.095.329	842.295.685	24.022.935	900.024.396
Minha Casa, Minha Vida	3.108.034	18.620.474	6.393.330	23.030.282	7.761.457	58.913.577
Olimpíada	0	0	0	203.488.911	0	203.488.911
PADIS	0	0	0	16.037.600	809.566	16.847.166
Papel - Jornais e Periódicos	1.826.397	537.254	0	13.558.998	10.182.629	26.105.278
PATVD	0	0	0	218.152	0	218.152
Petroquímica	0	115.606.337	0	66.191.102	78.561.464	260.358.903
Produtos Químicos e Farmacêuticos	105.395	1.273.017	10.902.529	64.383.304	14.465.359	91.129.603
PROUNI	3.770.444	15.814.709	6.249.542	48.612.272	11.005.709	85.452.677
RECINE	15.184	86.270	0	862.479	72.152	1.036.085
REID	2.684.054	172.149.913	98.977.103	150.215.724	51.549.964	475.576.757
REIF	12.941	357.664	92.992	12.785.097	6.442.482	19.691.176
RENUCLEAR	1.136	0	0	0	0	1.136
REPENEC	0	14.108.306	189.663	17.275.263	5.947.805	37.521.037
REPNBL-Redes	4.984.428	12.845.634	13.866.528	90.333.930	22.220.629	144.251.150
RETAERO	0	0	0	1.258.264	0	1.258.264
RETID	380.861	967.967	681.797	8.012.275	1.910.803	11.953.702
Simples Nacional	148.951.801	601.788.509	384.138.595	2.617.617.497	1.086.762.673	4.839.259.075
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0	0	0	0	ni
Termoeletricidade	19.528.209	8.928.502	8.761.248	75.759.095	0	112.977.053
Transporte Coletivo	7.741.342	37.154.364	9.657.438	204.300.439	35.767.409	294.620.992
Transporte Escolar	321.020	2.914.507	250.122	1.202.320	977.582	5.665.552
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	520.606.498	0	0	0	0	520.606.498
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	2.976.673	0	0	0	0	2.976.673
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	461.380.335	0	0	0	0	461.380.335
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	230.670.517	0	0	0	0	230.670.517
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	**331.280.593**	**1.284.180.043**	**864.251.317**	**6.408.495.787**	**2.283.198.012**	**11.171.405.753**
Creches e Pré-Escolas	613.933	3.678.118	1.262.880	4.549.192	1.533.127	11.637.250
Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	613.758	1.071.395	8.623.521	57.876.954	7.932.795	76.118.424
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	153.320	86.677	67.992	2.493.032	242.481	3.043.502
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	10.937.129	70.874.295	67.350.952	427.415.909	72.873.478	649.451.763
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	7.214.008	35.110.740	79.141.426	275.099.709	66.080.611	462.646.495
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	523.819	1.111.318	482.522	18.060.740	1.939.784	22.118.182
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	435.841	2.032.580	3.157.874	15.220.439	7.112.123	27.958.857
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	14.080.910	54.596.282	34.945.551	391.321.653	124.176.563	619.120.959
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	3.988.254	30.402.827	8.784.910	146.103.075	50.364.092	239.643.159
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	971.913	1.940.351	848.515	31.793.456	8.695.872	44.250.107
Inovação Tecnológica	27.973.605	12.267.842	2.359.571	389.270.167	92.318.925	524.190.110
Minha Casa, Minha Vida	5.525.394	33.103.066	11.365.920	40.942.724	13.798.145	104.735.249
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Previdência Privada Fechada	556.285	15.340.386	962.969	194.658.752	21.553.664	233.072.055
PROUNI	13.199.450	34.774.415	14.362.629	117.071.334	30.738.653	210.146.481
Simples Nacional	244.492.974	987.789.750	630.534.085	4.296.618.653	1.783.837.699	7.943.273.160
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	**6.895.702.137**	**6.478.249.372**	**5.009.660.716**	**33.750.349.741**	**12.424.508.180**	**64.558.470.146**
Aerogeradores	0	0	0	0	0	ni
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	153.604.260	868.658.310	1.411.286.148	7.607.970.672	5.253.451.368	15.294.970.759
Água Mineral	10.215.598	22.234.300	6.959.689	14.256.177	6.184.972	59.850.736
Álcool	23.963.098	53.855.097	416.621.806	724.131.214	61.071.016	1.279.642.231
Biodiesel	21.879	0	5.482.394	15.408.598	30.984.092	51.896.964
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	3.366.548	11.690.765	7.771.639	131.586.229	22.670.769	177.085.950
Creches e Pré-Escolas	1.688.315	10.114.826	3.472.920	12.510.277	4.216.100	32.002.437
Embarcações e Aeronaves	16.460.462	32.221.211	25.431.517	630.921.890	80.129.182	785.164.262
Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde	30.380.914	196.873.043	187.085.977	1.187.266.414	202.426.327	1.804.032.675
Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil	20.038.912	97.529.834	219.837.294	764.165.858	183.557.253	1.285.129.152
Entidades sem Fins Lucrativos - Científica	1.455.052	3.086.994	1.340.340	50.168.721	5.388.288	61.439.395
Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural	1.210.668	5.646.055	8.771.872	42.278.997	19.755.899	77.663.491
Entidades sem Fins Lucrativos - Educação	39.113.638	151.656.340	97.070.975	1.087.004.591	344.934.898	1.719.780.443
Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica	11.078.484	84.452.298	24.402.528	405.841.876	139.900.255	665.675.441
Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa	2.699.759	5.389.863	2.356.987	88.315.155	24.155.201	122.916.964
Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial	0	0	0	0	0	ni
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	59.617	885	60.502

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VII-REGIONAL
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Gás Natural Liquefeito	0	397.475.580	0	445.158.093	0	842.633.673
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	415.521	723.619	589.582	12.597.013	1.092.508	15.418.242
Livros	612.553	4.795.354	713.327	216.599.798	26.070.701	248.791.733
Máquinas e Equipamentos - CNPq	1.764.531	11.322.596	6.285.801	61.966.493	11.645.201	92.984.621
Medicamentos	0	26.449.253	132.449.406	3.970.822.514	113.250.979	4.242.972.153
Minha Casa, Minha Vida	15.194.833	91.033.431	31.256.281	112.592.490	37.944.899	288.021.934
Olimpíada	0	0	0	937.282.258	0	937.282.258
PADIS	0	0	0	74.031.523	3.748.492	77.780.016
Papel - Jornais e Periódicos	7.748.741	2.373.961	0	56.142.125	41.904.117	108.168.944
PATVD	0	0	0	1.013.960	0	1.013.960
Petroquímica	0	532.489.794	0	304.880.228	361.858.863	1.199.228.885
Produtos Químicos e Farmacêuticos	494.258	7.834.870	58.946.842	350.891.508	68.891.088	487.058.565
PROUNI	17.402.050	72.990.964	28.844.042	224.364.332	50.795.580	394.396.969
RECINE	79.001	443.710	0	4.440.588	368.558	5.331.858
Rede Arrecadadora	1.594.915	5.937.433	76.499.787	178.255.289	15.340.455	277.627.878
REID	12.680.104	803.767.920	455.920.140	695.853.131	239.747.854	2.207.969.149
REIF	59.607	1.647.424	428.327	58.888.930	29.674.462	90.698.749
RENUCLEAR	1.136	0	0	0	0	1.136
REPENEC	0	69.498.417	947.715	80.811.038	30.192.906	181.450.076
REPNBL-Redes	26.225.880	50.269.534	29.917.013	467.930.722	90.086.390	664.429.539
RETAERO	0	0	0	6.416.800	0	6.416.800
RETID	1.754.269	4.458.514	3.140.399	36.905.022	8.801.272	55.059.476
Simples Nacional	650.667.039	2.628.796.327	1.678.034.912	11.434.554.101	4.747.311.857	21.139.364.236
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	0	0	0	0	0	ni
Termoeletricidade	89.948.112	41.125.222	40.354.839	348.950.981	0	520.379.154
Transporte Coletivo	34.223.743	167.982.116	46.288.142	901.576.558	162.452.690	1.312.523.249
Transporte Escolar	1.478.638	13.424.397	1.152.077	5.537.959	4.502.803	26.095.874
Trem de Alta Velocidade	0	0	0	0	0	0
Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima	2.517.807.744	0	0	0	0	2.517.807.744
Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital	15.509.045	0	0	0	0	15.509.045
Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM	0	0	0	0	0	ni
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas	2.120.109.672	0	0	0	0	2.120.109.672
Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias	1.064.633.156	0	0	0	0	1.064.633.156
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	**0**	**0**	**0**	**0**	**272.678**	**272.678**
Evento Esportivo, Cultural e Científico	0	0	0	0	0	0
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
PADIS	0	0	0	0	272.678	272.678
PATVD	0	0	0	0	0	0
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	**631.951.231**	**506.758.207**	**0**	**6.639.913**	**872.925**	**1.146.222.277**
Amazônia Ocidental	323.449.268	0	0	0	0	323.449.268
Doações de Bens para Entidades Filantrópicas	0	3.664	0	14.110	12.963	30.737
Livros, Jornais e Periódicos	6.537	751.096	0	6.249.344	812.641	7.819.618
Mercadorias Norte e Nordeste	308.476.235	505.948.859	0	0	0	814.425.094
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Pesquisas Científicas	19.192	54.589	0	376.458	47.321	497.559
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Olimpíada	0	0	0	0	0	0
Programação	0	0	0	0	0	ni
Contribuição para a Previdência Social	**1.353.810.880**	**5.136.443.700**	**4.203.152.001**	**32.134.583.102**	**11.521.073.429**	**54.349.063.112**
Desoneração da Folha de Salários	133.865.239	1.058.995.017	449.315.598	10.564.050.520	2.324.255.770	14.530.482.145
Dona de Casa	5.707.775	58.459.625	14.273.912	113.344.527	45.497.347	237.283.186
Entidades Filantrópicas	55.960.140	832.263.308	286.289.347	7.138.498.368	2.698.252.483	11.011.263.647
Exportação da Produção Rural	338.572.892	415.342.770	1.777.667.885	1.928.438.992	2.105.561.491	6.565.584.030
MEI - Microempreendedor Individual	50.103.474	205.813.722	95.114.554	515.080.013	180.159.539	1.046.271.302
Olimpíada	0	0	0	330.847.249	0	330.847.249
Simples Nacional	769.601.359	2.565.569.257	1.580.490.705	11.544.323.432	4.167.346.800	20.627.331.553
TOTAL	**35.493.965.740**	**29.985.779.570**	**19.762.125.777**	**141.308.199.682**	**44.456.048.683**	**271.006.119.453**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO VIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

UNIDADE: R$ 1,00

TRIBUTO	TOTAL	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL
Imposto sobre Importação - II	4.944.880.990	3.958.023.017	51.960.611	22.698.394	827.973.053	84.225.916
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	36.326.908.537	1.449.729.682	5.516.976.575	3.568.207.321	20.571.343.477	5.220.651.482
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	44.187.514.151	3.185.190.333	6.708.091.605	3.271.945.011	24.754.849.811	6.267.437.391
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	8.992.811.219	253.945.631	600.028.793	424.990.769	6.436.601.858	1.277.244.168
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	22.633.413.605	11.799.245.352	1.506.674.790	845.043.858	6.568.150.721	1.914.298.883
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	4.624.689.952	3.859.387.535	50.837.186	12.152.764	635.423.071	66.889.395
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	5.143.777.508	318.788.996	810.879.760	562.866.263	2.617.048.686	834.193.803
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	39.401.651	2.021.879	19.616.869	723.965	6.519.031	10.519.907
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.887.287.875	1.454.888.472	1.315.082.060	976.433.398	6.590.221.431	2.550.662.514
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	11.171.405.753	331.280.593	1.284.180.043	864.251.317	6.408.495.787	2.283.198.012
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	64.558.470.146	6.895.702.137	6.478.249.372	5.009.660.716	33.750.349.741	12.424.508.180
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	272.678	0	0	0	0	272.678
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.146.222.277	631.951.231	506.758.207	0	6.639.913	872.925
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	0	0	0	0	0	0
Contribuição para a Previdência Social	54.349.063.112	1.353.810.880	5.136.443.700	4.203.152.001	32.134.583.102	11.521.073.429
TOTAL	**271.006.119.453**	**35.493.965.740**	**29.985.779.570**	**19.762.125.777**	**141.308.199.682**	**44.456.048.683**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016

"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO IX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - REGIONALIZAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO

UNIDADE: %

TRIBUTO	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	TOTAL
Imposto sobre Importação - II	80,04	1,05	0,46	16,74	1,70	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	3,99	15,19	9,82	56,63	14,37	100,00
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	7,21	15,18	7,40	56,02	14,18	100,00
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -IRRF	2,82	6,67	4,73	71,57	14,20	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	52,13	6,66	3,73	29,02	8,46	100,00
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	83,45	1,10	0,26	13,74	1,45	100,00
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	6,20	15,76	10,94	50,88	16,22	100,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100,00
Contribuição Social para o PIS-PASEP	11,29	10,20	7,58	51,14	19,79	100,00
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	2,97	11,50	7,74	57,37	20,44	100,00
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	10,68	10,03	7,76	52,28	19,25	100,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	55,13	44,21	0,00	0,58	0,08	100,00
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	-	-	-	-	-	0,00
Contribuição para a Previdência Social	2,49	9,45	7,73	59,13	21,20	100,00
TOTAL	**13,10**	**11,06**	**7,29**	**52,14**	**16,40**	**100,00**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
Simples Nacional	74.567.164.802	27,51%
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	26.764.038.306	9,88%
Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica	25.178.965.765	9,29%
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	22.668.106.859	8,36%
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	20.623.308.489	7,61%
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	14.982.250.678	5,53%
Desoneração da Folha de Salários	14.530.482.145	5,36%
Benefícios do Trabalhador	10.897.391.420	4,02%
Poupança e Letra Imobiliária Garantida	7.327.095.543	2,70%
Desenvolvimento Regional	6.327.554.419	2,33%
Medicamentos, Produtos Farmacêuticos e Equipamentos Médicos	5.721.184.718	2,11%
Informática e Automação	5.306.577.826	1,96%
Financiamentos Habitacionais	4.057.007.209	1,50%
Pesquisas Científicas e Inovação Tecnológica	3.411.019.940	1,26%
Olimpíada	2.903.256.247	1,07%
REID	2.683.545.906	0,99%
Setor Automotivo	2.218.824.434	0,82%
Embarcações e Aeronaves	2.085.656.579	0,77%
Transporte Coletivo	1.607.144.241	0,59%
Cultura e Audiovisual	1.583.257.770	0,58%
Álcool	1.556.898.048	0,57%
Petroquímica	1.459.587.787	0,54%
PROUNI	1.279.543.726	0,47%
REPNBL-Redes	1.132.952.892	0,42%
MEI - Microempreendedor Individual	1.046.271.302	0,39%
Gás Natural Liquefeito	1.025.573.878	0,38%
Fundos Constitucionais	678.893.720	0,25%
Minha Casa, Minha Vida	654.595.304	0,24%
Termoeletricidade	633.356.207	0,23%
Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico	609.579.114	0,22%
Máquinas e Equipamentos - CNPq	604.640.943	0,22%
Horário Eleitoral Gratuito	576.069.353	0,21%
REPENEC	329.124.525	0,12%
Fundos da Criança e do Adolescente	323.414.632	0,12%
Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência	314.962.730	0,12%
Livros	310.616.543	0,11%
Rede Arrecadadora	277.627.878	0,10%
Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa e Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	263.575.415	0,10%
Dona de Casa	237.283.186	0,09%
REIF	229.730.385	0,08%
Incentivo ao Desporto	225.947.811	0,08%
Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos	215.483.558	0,08%
Seguro Rural	206.272.707	0,08%
TAXI	159.438.983	0,06%
PADIS	149.145.135	0,06%
Investimentos em Infra-Estrutura	141.695.508	0,05%
Papel - Jornais e Periódicos	134.274.222	0,05%
Motocicletas	117.074.379	0,04%
RENUCLEAR	108.586.405	0,04%
Fundos do Idoso	83.428.555	0,03%
Água Mineral	72.844.646	0,03%
Creches e Pré-Escolas	72.732.812	0,03%

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO X
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	VALOR	%
RETID	67.013.178	0,02%
Biodiesel	63.171.581	0,02%
TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação	42.992.647	0,02%
ITR	39.401.651	0,01%
Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	32.992.229	0,01%
Transporte Escolar	31.761.425	0,01%
RECINE	19.340.392	0,01%
Indústria Cinematográfica e Radiodifusão	18.662.655	0,01%
RETAERO	10.511.190	0,00%
Vale-Cultura	3.634.480	0,00%
PATVD	1.232.112	0,00%
Evento Esportivo, Cultural e Científico	350.330	0,00%
Resíduos Sólidos	0	0,00%
Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas	ni	0,00%
Trem de Alta Velocidade	0	0,00%
Aerogeradores	ni	0,00%
Programação	ni	0,00%
Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	0	0,00%
TOTAL	**271.006.119.453**	**100%**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**28.774.351**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	**indeterminado**	**283.037.963**	**0,00**	**0,02**	**0,59**
4	**Equipamentos Desportivos** Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**164.721**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f".	**indeterminado**	**322.965.258**	**0,01**	**0,02**	**0,67**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**283.717.710**	**0,00**	**0,02**	**0,59**
8	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para incorporação no ativo imobilizado. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	**22/01/2022**	**5.091.541**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
9	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para incorporação no ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22.	**22/01/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
11	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão da exigência do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	**29/09/2016**	**1.287.386**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO - II

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	II
12	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do Imposto de Importação sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2020**	**56.657.820**	**0,00**	**0,00**	**0,12**
14	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**51.718.653**	**0,00**	**0,00**	**0,11**
15	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do II sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão do Imposto de Importação converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
16	**Setor Automotivo** Redução do imposto incidente na importação de partes, peças,componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças,componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. I - 40% até 31 de agosto de 2010; II - 30% até 30 de novembro de 2010; III - 20% até 30 de maio de 2001; IV - 0% a partir de 1º de junho de 2011. Lei 10.182/01, art. 5º, § 1º; Lei 12.350/10, art. 42º.	**30/04/2011**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
17	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Redução do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional. Bens de informática - coeficiente de redução resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada. Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de redução acrescido de cinco pontos percentuais. Demais produtos - redução de 88% (oitenta e oito por cento). Isenção do imposto, até o limite de compras de US$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.	**05/10/2073**	**3.911.465.588**	**0,06**	**0,30**	**8,11**
	TOTAL		**4.944.880.990**	**0,08**	**0,38**	**10,25**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
1	**Aposentadoria de Declarante com 65 Anos ou Mais** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, de parcela definida em lei, dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto Lei 7.713/88; Lei 12.469/11.	**indeterminado**	**5.438.090.140**	**0,09**	**0,42**	**4,14**
2	**Aposentadoria por Moléstia Grave ou Acidente** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física da aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço ou moléstia profissional; aposentadoria, reforma ou pensão, recebidos por portadores de fibrose cística (mucoviscidose), tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, hepatopatia grave, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome de imunodeficiência adquirida (Aids). Lei 7.713/88.	**indeterminado**	**9.199.497.102**	**0,15**	**0,70**	**7,00**
3	**Atividade Audiovisual** Dedução do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Dedução do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Dedução do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines. Lei 8.685/93; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º; MP 2.228/01.	**31/12/2016**	**2.151.787**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Despesas com Educação** Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, até o limite estabelecido em lei, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico. Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 12.469/11.	**indeterminado**	**3.932.497.787**	**0,06**	**0,30**	**2,99**
5	**Despesas Médicas** Dedução da base de cálculo do IRPF das despesas com médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, hospitais, e com exames laboratoriais e serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias. Lei 9.250/95, art. 8º.	**indeterminado**	**11.049.752.892**	**0,18**	**0,84**	**8,41**
6	**Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente** Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 8.069/90, art. 260; Lei 9.250/95, art. 12; Lei 9.532/97, art 22; Lei 12.594/12, art. 87.	**indeterminado**	**77.163.143**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
7	**Fundos do Idoso** Dedução do Imposto de Renda Devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deducões de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 12.213/10; Lei 9.250/95, art. 12, I; Lei 9.532/97, art. 22.	**indeterminado**	**3.661.100**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Incentivo à Formalização do Emprego Doméstico** Dedução do IR devido pelas Pessoas Físicas, da contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado. Limitada ao valor da contribuição patronal calculada sobre um salário mínimo mensal, sobre o 13º salário e sobre a remuneração adicional de férias. referidos também a um salário mínimo. Lei 11.324/06; Lei nº 9.250/95 art. 12, VII; Lei nº 12.469/11, art. 3º; Lei 13.097/15, art. 2º.	**31/12/2018**	**609.579.114**	**0,01**	**0,05**	**0,46**
9	**Incentivo ao Desporto** Dedução do imposto de renda devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte, limitada a 6% (seis por cento) do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997. Lei 11.438/06.	**31/12/2022**	**5.444.448**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**Indenizações por Rescisão de Contrato de Trabalho** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física de: indenização e aviso prévio não trabalhado pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho assalariado, até o limite garantido pela lei trabalhista ou por dissídio coletivo e convenções trabalhistas homologados pela Justiça do Trabalho; verbas especiais indenizatórias pagas em decorrência de incentivo à demissão voluntária (PDV); indenização por acidente de trabalho; e saque de FGTS. Lei 7.713/88; Lei 8.036/90.	**indeterminado**	**5.225.585.297**	**0,08**	**0,40**	**3,97**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPF
11	**Programa Nacional de Apoio à Cultura** Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e vídeofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/97. Lei 8.313/91, art. 18 e 26; Lei 9.250/95, art. 12; Lei 9.532/97, art.22; MP.2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X; Decreto nº 5.761/06.	**indeterminado**	**23.349.779**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
12	**Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Poderá deduzir até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cem por cento das doações e oitenta por cento dos patrocínios. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
14	**Seguro ou Pecúlio Pago por Morte ou Invalidez** Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física do capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado e os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso; pecúlio recebido de entidade de previdência complementar, em prestação única, em decorrência de morte ou invalidez permanente do participante. Lei 7.713/88.	**indeterminado**	**760.135.951**	**0,01**	**0,06**	**0,58**
	TOTAL		**36.326.908.537**	**0,58**	**2,77**	**27,63**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
1	**Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados** Dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V.	**indeterminado**	**4.898.630.291**	**0,08**	**0,37**	**4,23**
2	**Associações de Poupança e Empréstimo** Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto Lei 70/66, arts. 1º e 7º.	**indeterminado**	**10.645.974**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
3	**Atividade Audiovisual - Dedução Despesa Operacional** As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 4º; Decreto 3.000/99 art. 372, § único; Lei 12.375/10, art. 12 e 13.	**31/12/2016**	**5.266.400**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Atividade Audiovisual - Dedução IR** As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes: a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras; a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisãode caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente; a aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines); ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente; a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira; os patrocínios à projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisãode caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.685/93, art. 1º, 1º-A; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei 11.437/06, art. 7º, 8º e 9º; Lei nº 12.375/10, art. 12 e 13; MP 2.228/01, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45.	**31/12/2016**	**80.438.336**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
5	**Benefícios Previdenciários a Empregados e FAPI - Fundo de Aposentadoria Individual** Benefícios Previdênciários, dedução, como despesa operacional, dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI, dedução, como despesa operacional, do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	**indeterminado**	**4.296.540.602**	**0,07**	**0,33**	**3,71**
6	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IRPJ à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
7	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao IRPJ 0.31%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**22.547.172**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
8	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura** Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	**indeterminado**	**70.246.593**	**0,00**	**0,01**	**0,06**
9	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas** Dedução, como despesa operacional, das despesas: com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda; com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados; com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA.	**indeterminado**	**1.428.692.397**	**0,02**	**0,11**	**1,23**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Lei 4.506/64, art.53; Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º; MP 2.216-37/01.					
11	**Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos** Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	**indeterminado**	**177.730.620**	**0,00**	**0,01**	**0,15**
12	**Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa** Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.	**indeterminado**	**6.652.132**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
13	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.202.688.450**	**0,02**	**0,09**	**1,04**
14	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**856.752.768**	**0,01**	**0,07**	**0,74**
15	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**40.959.597**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
16	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**51.775.661**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
17	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.146.520.295**	**0,02**	**0,09**	**0,99**
18	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**443.783.627**	**0,01**	**0,03**	**0,38**
19	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**81.944.643**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
20	**Extensão da Licença Maternidade** Dedução do imposto devido do total da remuneração integral paga à empregada, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade. Lei 11.770/08.	**indeterminado**	**136.412.407**	**0,00**	**0,01**	**0,12**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
21	**FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.	**31/12/2017**	**490.655**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. A redução será de: 18%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 12%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 6%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2017. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4 º, § 1º; Lei 12.995/14, art. 1º e 2º.	**31/12/2017**	**107.705.908**	**0,00**	**0,01**	**0,09**
23	**FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura** Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
24	**FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures** Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei 11.478/07, art. 2º § 1º, I; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25	**Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente** Dedução do imposto de renda devido, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Limite individual de 1% do IR devido. Limite conjunto FCA e F. Idoso de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 8.069/90, art. 260; Lei 12.594/12, art. 87.	**indeterminado**	**246.251.489**	**0,00**	**0,02**	**0,21**
26	**Fundos do Idoso** Dedução do IR devido do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite individual de 1% do IR devido. Lei 12.213/10; Lei 12.594/12, art. 88.	**indeterminado**	**79.767.454**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
27	**FUNRES - Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo** Redução do IRPJ pela opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). A redução será de: 25%, a partir de janeiro de 1998 até dezembro de 2003; 17%, a partir de janeiro de 2004 até dezembro de 2008; 9%, a partir de janeiro de 2009 até dezembro de 2013. Lei 8.167/91, art. 9º; MP 2.199-14/01, art. 4º; MP 2.156-5/01, art. 32, inciso XVIII; MP 2.157-5/01, art. 32, inciso IV; Lei 9.532/97, art. 4 º, § 1º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
28	**Horário Eleitoral Gratuito** As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos poderão efetuar a compensação compensação fiscal pela cedência do horário gratuito. O valor da compensação será apurado de acordo com os critérios dispostos no art. 2º do Decreto 7.791/2012 e poderá ser excluido do lucro líquido para determinação do lucro real; ou da base de cálculo dos recolhimentos mensais; ou da base de cálculo do IRPJ incidente sobre o lucro presumido. Aplica-se também às empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego gratuito de sinais de televisão e rádio. Aplica-se também aos comunicados, às instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos aos programas partidários e eleitorais. Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art, 99; Decreto 7.791/2012.	**indeterminado**	**576.069.353**	**0,01**	**0,04**	**0,50**
29	**Incentivo ao Desporto** Dedução do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Limite individual de 1% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 11.438/06.	**31/12/2022**	**220.503.363**	**0,00**	**0,02**	**0,19**
30	**Inovação Tecnológica**	**indeterminado**	**1.456.083.638**	**0,02**	**0,11**	**1,26**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.					
31	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao IRPJ 0.31%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**202.924.544**	**0,00**	**0,02**	**0,18**
32	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IRPJ incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
33	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução em 100% das alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	**22/01/2022**	**25.459.423**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
34	**PAIT - Planos de Poupança e Investimento** Dedução, como despesa operacional, das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedeçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	**indeterminado**	**29.274.395**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
35	**PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador** Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto PAT e PDTI/PDTA de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível. Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	**indeterminado**	**915.008.245**	**0,01**	**0,07**	**0,79**
36	**Previdência Privada Fechada** Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	**indeterminado**	**388.453.425**	**0,01**	**0,03**	**0,34**
37	**PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução Despesa Operacional** Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios no apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto 5.761/06, art. 30, § 1º.	**indeterminado**	**96.409.017**	**0,00**	**0,01**	**0,08**
38	**PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura - Dedução IR** A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Pronac. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; Construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). Limite individual de 4% do IR devido. Limite conjunto Cultura e Audiovisual de 4% do IR devido. O adicional não é dedutível.	**indeterminado**	**1.185.212.205**	**0,02**	**0,09**	**1,02**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Lei 8.313/91, art. 26, §1º; Lei 9.249/95, art. 13, §2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 30; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; MP nº 2.228/01, arts. 39, § 6º e inciso X, art. 53.					
39	**Pronas/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de reabilitação da pessoa com deficiência, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições que se destinam ao tratamento de deficiências físicas, motoras, auditivas, visuais e intelectuais. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
40	**Pronon - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica** Dedução do imposto de renda devido, das doações e dos patrocínios efetuados em prol de ações e serviços de atenção oncológica, previamente aprovados pelo Ministério da Saúde e desenvolvidos pelas instituições de prevenção e combate ao câncer. Até cinquenta por cento das doações e quarenta por cento dos patrocínios, vedada a dedução como despesa operacional. Limitadas a um por cento do IR devido, individualmente, sem limite conjunto. Adicional não dedutível. Lei 12.715/12, art. 1º ao 14; Lei 12.844/13, art. 28.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
41	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	**indeterminado**	**589.547.600**	**0,01**	**0,04**	**0,51**
42	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**17.658.565.583**	**0,28**	**1,35**	**15,26**
43	**SUDAM - Isenção Projeto Industrial / Agrícola** Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.	**indeterminado**	**18.400.157**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
44	**SUDAM - Isenção Projeto Tecnologia Digital** Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	**31/12/2028**	**8.962**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45	**SUDAM - Redução 75% Projeto Setor Prioritário** Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	**31/12/2028**	**2.106.892.379**	**0,03**	**0,16**	**1,82**
46	**SUDAM - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola** Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
47	**SUDAM - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário** Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3 º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
48	**SUDAM - Redução por Reinvestimento** Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2 º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	**31/12/2018**	**60.395.257**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
49	**SUDENE - Isenção Projeto Industrial / Agrícola**	**indeterminado**	**1.093.464**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRPJ
	Isenção do IRPJ para empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3º; Lei 9.808/99, art. 13.					
50	**SUDENE - Isenção Projeto Tecnologia Digital** Isenção do IRPJ para fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. Lei 12.546/12, art. 11; MP 2.199-14/01, art. 1º, § 1-A; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	**31/12/2028**	**23.060**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	**SUDENE - Redução 75% Projeto Setor Prioritário** Redução de 75% do IRPJ para empreendimentos, com projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Aprovação até 31/12/2018 e uso por dez anos. MP 2.199-14/01, art. 1º; Lei 12.715/12, art. 69, Lei 12.995/14, art. 10.	**31/12/2028**	**3.154.797.712**	**0,05**	**0,24**	**2,73**
52	**SUDENE - Redução Escalonada Projeto Industrial / Agrícola** Redução escalonada do IRPJ para empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. A redução será de: 75% a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; Lei 9.808/99, art. 13	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
53	**SUDENE - Redução Escalonada Projeto Setor Prioritário** Redução escalonada do IRPJ para os empreendimentos industriais ou agrícolas enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, mantidos em operação nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, ou sediados na Zona Franca de Manaus, reconhecidos como de interesse para o desenvolvimento da região. A redução será de: 37,5%, a partir de 1º de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2003; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 12,5%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei 9.532/97, art. 3 º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/01, art. 2º.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
54	**SUDENE - Redução por Reinvestimento** Redução de 30% do IRPJ para os empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, que depositarem no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2 º; MP 2.199-14/01, art. 3º; Lei 12.715/2012, art. 69.	**31/12/2018**	**63.321.772**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
55	**TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação** Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC, sem prejuízo da dedução normal. Lei 11.908/09, art. 11; Lei 11.774/08, art. 13-A.	**indeterminado**	**42.992.647**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
56	**Vale-Cultura** Dedução do IRPJ devido do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura pela pessoa jurídica beneficiária tributada com base no lucro real. A dedução é limitada a 1% do IR Devido. Adicional não dedutível. Dedução como despesa operacional do valor despendido a título de aquisição do vale-cultura para fins de apuração do imposto sobre a renda. Lei 12.761/12, art. 10.	**31/12/2016**	**3.634.480**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL		**44.187.514.151**	**0,71**	**3,37**	**38,18**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
1	**Associações de Poupança e Empréstimo** Redução da base de cálculo do imposto. As associações pagarão o imposto devido, correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei 9.430/96, art. 57.	**indeterminado**	**19.945.115**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
2	**Atividade Audiovisual** Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre as importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pela ANCINE. Redução de 70% do imposto de renda retido na fonte sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei 8.685/93, art. 3º, art. 3º-A.	**indeterminado**	**190.430.246**	**0,00**	**0,01**	**0,20**
3	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IRRF para Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura** Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	**indeterminado**	**71.448.914**	**0,00**	**0,01**	**0,07**
5	**Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Emissão até 31/12/2030. Lei 12.431/11, art. 2º e 3º.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura** Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei 11.478/07, art. 2º; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	**FIP-PD&I - Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação e Debêntures** Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Lei 11.478/07, art. 2º; Lei 12.431/11, art. 4º.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Inovação Tecnológica** Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei 11.196/05, art. 17, inciso VI.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Crédito de IRRF sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados. Revogado pela Lei 12.350/10. art. 63, I. Lei 11.196/05, art. 17, inciso V, § 5º.	**27/07/2010**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
9	**Leasing de Aeronaves** Redução a zero da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidentesobre crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2019. Lei 11.371/06, art. 16; Lei 13.043/14, art. 89.	**31/12/2022**	**625.706.278**	**0,01**	**0,05**	**0,64**
10	**Letra Imobiliária Garantida** Isenção do IR sobre os rendimentos e ganhos de capital produzidos pela Letra Imobiliária Garantida quando o beneficiário for pessoa física residente no país. Lei 13.097/15, art. 90.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IRRF incidente sobre os rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos, em espécie, pelo CIO, por Empresas vinculadas, ou pelo RIO 2016, ou recebidos por esses sujeitos, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realizacão dos Eventos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**725.192.892**	**0,01**	**0,06**	**0,74**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IRRF
12	**Poupança** Isenção do imposto de renda sobre os os rendimentos auferidos por pessoa física em contas de depósitos de poupança. Lei 8.981/95, art. 68, III.	**indeterminado**	**7.327.095.543**	**0,12**	**0,56**	**7,51**
13	**Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros** Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, em decorrência de despesas com pesquisas de mercado, aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, promoção e propaganda no eventos, para produtos e serviços brasileiros e para promoção de destinos turísticos brasileiros e por órgãos do Poder Executivo Federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior. Redução a zero da alíquota do IRRF sobre remessas, para o exterior, destinadas ao pagamento de despesas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, participação em exposições, feiras e eventos, aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, propaganda nos eventos, vinculadas à promoção de produtos brasileiros. Lei 9.481/97, art. 1º, III; Decreto 6.761/09; MP 2.159/01, art. 9º.	**indeterminado**	**32.992.229**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
TOTAL			**8.992.811.219**	**0,14**	**0,69**	**9,22**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador , fumo e derivados. Lei 7.965/89, art. 4º, 6º e 13; Lei 8.210/91, art. 6º e 13; Lei 8.256/91, art. 7º e 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, 109 e 110, Lei 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**344.050.862**	**0,01**	**0,03**	**0,89**
2	**Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência** Isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas. Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29.	**31/12/2016**	**269.408.444**	**0,00**	**0,02**	**0,70**
3	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Embarcações** Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei 9.493/97, art. 10; Lei 11.774/08, art. 15.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**Equipamentos Desportivos** Redução a zero da alíquota do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 11.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
6	**Informática e Automação** As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação farão jus aos benefícios de isenção/redução do imposto: de 80% até 2024; 75% até 2026; 70% até 2029. Para os bens de informática e automação produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 85% até 2029. Para microcomputadores portáteis - isenção/redução do imposto: de 95% até 2024; 90% até 2026; 70% até 2029. Para microcomputadores portáteis produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país - isenção/redução do imposto: de 100% até 2024; 95% até 2026; 90% 2029. Para os bens de informática e automação desenvolvidos no país e produzidos nas regiões Centro-Oeste, Sudam e Sudene - isenção/redução do imposto: isenção até 2024; 95% até 2026; 85% 2029. Lei 8.248/91, art. 4º; Lei 10.176/01, art. 11; Lei 11.077/04, Lei 13.023/14.	**31/12/2029**	**5.306.577.826**	**0,08**	**0,40**	**13,76**
7	**Inovação Tecnológica** Redução de 50% do IPI sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei 11.196/05, art. 17.	**indeterminado**	**1.556.236**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**Inovar-Auto - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores** Crédito Presumido de IPI para as empresas habilitadas, relativo aos dispêndios em pesquisa; desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica; recolhimentos FNDCT; capacitação de fornecedores; engenharia e tecnologia industrial básica. Limitado a 2,75% da receita bruta total de venda de bens e servicos. Lei 12.715/12, art. 40 a 44; Decreto 7.819/12.	**31/12/2017**	**748.134.157**	**0,01**	**0,06**	**1,94**
9	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção de IPI para os produtos nacionais adquiridos diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**189.145.140**	**0,00**	**0,01**	**0,49**
10	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do IPI na importação ou compra no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos dispositivos efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	**22/01/2022**	**23.691.145**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
11	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do IPI, na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado, softwares e insumos. Redução a zero das alíquotas do IPI nas vendas dos equipamentos transmissores efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD.	**22/01/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
	Lei 11.484/07, art. 12 ao 22.					
12	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de matérias-primas, e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Isenção de IPI na venda dos equipamentos de informática por pessoa jurídica beneficiária do REICOMP para escolas. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão da exigência do IPI incidente nas aquisições no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	**29/09/2016**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
15	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**59.670.230**	**0,00**	**0,00**	**0,15**
16	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do IPI na venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2020**	**23.258.290**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
17	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**6.089.685**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
18	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do IPI sobre venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos e de materiais de construção para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	**31/12/2016**	**324.272.203**	**0,01**	**0,02**	**0,84**
19	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do IPI sobre aquisições no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
20	**Resíduos Sólidos** Crédito presumido do IPI para os estabelecimentos industriais na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei 12.375/10, art. 5º, Lei 13.097/15, art. 7º.	**31/12/2018**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS - IPI-INTERNO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI
21	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do IPI incidente na aquisição no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Isenção de IPI incidente sobre os bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, saídos do estabelecimento industrial ou equiparado de pessoa jurídica beneficiária do RETID, quando adquiridos pela União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	**29/09/2032**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	**Setor Automotivo - Empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste** As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão apurar crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por: 2 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011; 1,9 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012; 1,8 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; 1,7 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014; e 1,5 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. Empreendimentos habilitados até 31 de maio de 1997. Lei 9.440/97, art. 11-A; Lei 12.218/10; Decreto 7.422/10.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
24	**Setor Automotivo - Empreendimento industriais Sudam, Sudene, Centro-Oeste** Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Sudam, Sudene e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do IPI incidente nas saídas dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da TIPI. Projetos apresentados até 31/10/1999. Lei 9.826/99; Lei 12.218/10; Lei 12.973/14; Decreto 7.422/10.	**31/12/2020**	**614.556.939**	**0,01**	**0,05**	**1,59**
25	**Setor Automotivo - Novos Projetos empreendimento industriais Norte, Nordeste, Centro-Oeste** As empresas montadoras e fabricantes de veículos automotores, instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, habilitadas até 31/05/1997, farão jus a crédito presumido do IPI como ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS, desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes, até o dia 29 de dezembro de 2010. O crédito presumido será equivalente ao resultado da aplicação das alíquotas previstas no art. 1º da Lei 10.485/02, sobre o valor das vendas no mercado interno, em cada mês, dos produtos dos projetos, multiplicado por: 2 no 1º ano; 1,9 no 2º ano; 1,8 no 3º ano; 1,7 no 4º ano e 1,5 no 5º ano. Lei 12.407/11.	**31/12/2020**	**856.133.338**	**0,01**	**0,07**	**2,22**
26	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**2.359.371.195**	**0,04**	**0,18**	**6,12**
27	**TAXI - Transporte Autonômo de Passageiros** Isenção do IPI na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei 8.989/95; Lei 12.767/12, art. 29.	**31/12/2016**	**136.528.951**	**0,00**	**0,01**	**0,35**
28	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. D.L. 288/67, art. 4º, 9º § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º.	**05/10/2073**	**11.370.968.965**	**0,18**	**0,87**	**29,50**
	TOTAL		**22.633.413.605**	**0,36**	**1,73**	**58,71**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
1	**Áreas de Livre Comércio** Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasiléia e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19, Lei 13.023/14, art. 3º.	**31/12/2050**	**18.364.187**	**0,00**	**0,00**	**0,09**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do IPI-Vinculado incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Embarcações e Aeronaves** Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV; Lei nº 9.493/97, art. 11.	**indeterminado**	**231.712.931**	**0,00**	**0,02**	**1,12**
4	**Equipamentos Desportivos** Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos, nacionais e mundiais. Lei 10.451/02, art. 8º ao 13; Lei 11.827/08, art. 5º; Lei 12.649/12, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
5	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**113.184**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º e 3º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f".	**indeterminado**	**168.503.613**	**0,00**	**0,01**	**0,82**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do IPI-Vinculadao incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**217.516.911**	**0,00**	**0,02**	**1,05**
8	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	**22/01/2022**	**3.166**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do IPI-vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22.	**22/01/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de matérias-primas e produtos intermediários destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
11	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica**	**29/09/2016**	**11.685.062**	**0,00**	**0,00**	**0,06**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
	Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão do Imposto de Importação aplica-se somente a produtos sem similar nacional. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o caput deste artigo serão relacionados em regulamento. Lei 12.599/12, art.12 a 14.					
12	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
13	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do IPI-V incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**59.670.230**	**0,00**	**0,00**	**0,29**
14	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do IPI-Vinculado nas importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2020**	**28.668.022**	**0,00**	**0,00**	**0,14**
15	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**52.345.074**	**0,00**	**0,00**	**0,25**
16	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do IPI-Vinculado sobre importações de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
17	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de IPI-vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**2.836.126**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
18	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	**29/09/2032**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	**Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental** Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos.	**05/10/2073**	**3.833.271.446**	**0,06**	**0,29**	**18,58**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - VINCULADO À IMPORTAÇÃO - IPI-VINCULADO

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	IPI-V
D.L. 288/67, art. 3º, § 1º, art. 7º, II; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d", art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40, 92 e 92-A; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.					
TOTAL		**4.624.689.952**	**0,07**	**0,35**	**22,41**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	IOF
1	**Automóveis - Pessoas Portadoras de Deficiência** Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	**indeterminado**	**45.554.286**	**0,00**	**0,00**	**0,11**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de IOF para Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014). Isenção do IOF sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Desenvolvimento Regional** Isenção do imposto nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei 9.808/99, art. 4º, II.	**31/12/2010**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
4	**Financiamentos Habitacionais** Isenção do imposto para operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico relativos a programas ou projetos que tenham a mesma finalidade. Decreto-Lei 2.407/88; Decreto 6.306/07, art. 9º, I.	**indeterminado**	**4.057.007.209**	**0,06**	**0,31**	**9,89**
5	**Fundos Constitucionais** Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/07, art. 9º, III.	**indeterminado**	**678.893.720**	**0,01**	**0,05**	**1,65**
6	**Motocicletas** Redução a zero da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto 6.306/07, art. 8, XXVI.	**indeterminado**	**117.074.379**	**0,00**	**0,01**	**0,29**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção de IOF incidente sobre as operações de câmbio e seguro realizadas pelo CIO ou por empresas a ele vinculadas, e sobre as operações de crédito, câmbio e seguro realizadas pelo RIO 2016. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**16.065.176**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
8	**Seguro Rural** Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei 73/66, art. 19; Decreto 6.306/07, art. 23, III.	**indeterminado**	**206.272.707**	**0,00**	**0,02**	**0,50**
9	**TAXI - Transporte Autonômo de Passageiros** Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/07, art. 9º, VI.	**indeterminado**	**22.910.032**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
	TOTAL		**5.143.777.508**	**0,08**	**0,39**	**12,54**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	ITR
1	**ITR** Isenção do ITR para o imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. Isenção do ITR para o conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Isenção do ITR para imóveis rurais oficialmente reconhecidos como áreas ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos que estejam sob a ocupação direta e sejam explorados, individual ou coletivamente, pelos membros destas comunidades. Lei 9.393/96, art. 3º, I e II, art. 3º-A.	**indeterminado**	**39.401.651**	**0,00**	**0,00**	**3,33**
TOTAL			**39.401.651**	**0,00**	**0,00**	**3,33**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
1	**Aerogeradores** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.	indeterminado	ni	0,00	0,00	0,00
2	**Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortículas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	indeterminado	3.318.410.976	0,05	0,25	5,43
3	**Água Mineral** Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	indeterminado	12.993.910	0,00	0,00	0,02
4	**Álcool** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	31/12/2016	277.255.817	0,00	0,02	0,45
5	**Biodiesel** Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	indeterminado	11.274.617	0,00	0,00	0,02
6	**Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	indeterminado	38.397.608	0,00	0,00	0,06
7	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
8	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe ao PIS 0.09%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	31/12/2018	6.545.953	0,00	0,00	0,01
9	**Embarcações e Aeronaves**	indeterminado	160.035.144	0,00	0,01	0,26

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.					
10	**Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei 13.043/14, art. 70.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	**indeterminado**	**11.923**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	**Gás Natural Liquefeito** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	**indeterminado**	**182.940.205**	**0,00**	**0,01**	**0,30**
13	**Indústria Cinematográfica e Radiodifusão** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	**indeterminado**	**3.244.413**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
14	**Livros** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/24, art. 6º.	**indeterminado**	**54.005.192**	**0,00**	**0,00**	**0,09**
15	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	**indeterminado**	**20.187.451**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
16	**Medicamentos** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	**indeterminado**	**900.024.396**	**0,01**	**0,07**	**1,47**
17	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe ao PIS 0.09%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**58.913.577**	**0,00**	**0,00**	**0,10**
18	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**203.488.911**	**0,00**	**0,02**	**0,33**
19	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores**	**22/01/2022**	**16.847.166**	**0,00**	**0,00**	**0,03**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.					
20	**Papel - Jornais e Periódicos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	**30/04/2016**	**26.105.278**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
21	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22.	**22/01/2017**	**218.152**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	**Petroquímica** Redução das alíquotas na importação ou venda no merco interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6%. Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.	**indeterminado**	**260.358.903**	**0,00**	**0,02**	**0,43**
23	**Produtos Químicos e Farmacêuticos** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intemediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	**indeterminado**	**91.129.603**	**0,00**	**0,01**	**0,15**
24	**Programa de Inclusão Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05, Lei 13.097/15, art. 5º, MP 690, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
25	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
26	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	**indeterminado**	**85.452.677**	**0,00**	**0,01**	**0,14**
27	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	**29/09/2016**	**1.036.085**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
29	**REID - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura**	**indeterminado**	**475.576.757**	**0,01**	**0,04**	**0,78**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.					
30	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**19.691.176**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
31	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares** Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.	**31/12/2020**	**1.136**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
32	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**37.521.037**	**0,00**	**0,00**	**0,06**
33	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	**31/12/2016**	**144.251.150**	**0,00**	**0,01**	**0,24**
34	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
35	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**1.258.264**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
36	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	**29/09/2032**	**11.953.702**	**0,00**	**0,00**	**0,02**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
37	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**4.839.259.075**	**0,08**	**0,37**	**7,91**
38	**Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas** Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei 12.715/12, art. 35 e 37.	**31/12/2018**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
39	**Termoeletricidade** Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	**indeterminado**	**112.977.053**	**0,00**	**0,01**	**0,18**
40	**Transporte Coletivo** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei 12.860/13.	**indeterminado**	**294.620.992**	**0,00**	**0,02**	**0,48**
41	**Transporte Escolar** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	**indeterminado**	**5.665.552**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
42	**Trem de Alta Velocidade** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
43	**Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima** Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	**05/10/2073**	**520.606.498**	**0,01**	**0,04**	**0,85**
44	**Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital** Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	**05/10/2073**	**2.976.673**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
45	**Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	**05/10/2073**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas**	**05/10/2073**	**461.380.335**	**0,01**	**0,04**	**0,75**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	PIS/PASEP
	Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a)pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04; Lei 13.097/15, art. 147.					
47	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias** Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04.	**05/10/2073**	**230.670.517**	**0,00**	**0,02**	**0,38**
	TOTAL		**12.887.287.875**	**0,21**	**0,98**	**21,07**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe a CSLL 0.16%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**11.637.250**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
3	**Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos** Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP reconhecida pelo órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, §2º, III; MP 2.158-35/01, art. 59.	**indeterminado**	**76.118.424**	**0,00**	**0,01**	**0,11**
4	**Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa** Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei 9.249/95, art. 13, §2º II.	**indeterminado**	**3.043.502**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**649.451.763**	**0,01**	**0,05**	**0,96**
6	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**462.646.495**	**0,01**	**0,04**	**0,68**
7	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**22.118.182**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
8	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**27.958.857**	**0,00**	**0,00**	**0,04**
9	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**619.120.959**	**0,01**	**0,05**	**0,91**
10	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**239.643.159**	**0,00**	**0,02**	**0,35**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CSLL
11	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**44.250.107**	**0,00**	**0,00**	**0,07**
12	**Inovação Tecnológica** A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica. Poderá chegar a até 80% dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Exclusão do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nº 8.248/1991, 8.387/1991, e 10.176/2001). Lei 11.196/05, art. 19, 19-A, 26; Lei 11.487/07; Lei 12.546/11, art. 13; Lei 11.774/08, art. 4º.	**indeterminado**	**524.190.110**	**0,01**	**0,04**	**0,77**
13	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a CSLL 0.16%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**104.735.249**	**0,00**	**0,01**	**0,15**
14	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CSLL incidente sobre receitas, lucros e rendimentos auferidos pelas Empresas vinculadas ao CIO, domiciliadas no País, e pelo RIO 2016 em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
15	**Previdência Privada Fechada** Isenção do Imposto de Renda e da CSLL para as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos. Decreto Lei 2.065/93, art. 6º; IN SRF 588/05, art. 17.	**indeterminado**	**233.072.055**	**0,00**	**0,02**	**0,34**
16	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	**indeterminado**	**210.146.481**	**0,00**	**0,02**	**0,31**
17	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**7.943.273.160**	**0,13**	**0,61**	**11,71**
	TOTAL		**11.171.405.753**	**0,18**	**0,85**	**16,46**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
1	**Aerogeradores** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre receita decorrente da venda no mercado interno e importação de partes de aerogeradores (NCM 8503.00.90 EX01). Lei 13.097/15, art. 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XL, art. 28, XXXVII.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Agricultura e Agroindústria - Desoneração Cesta Básica** Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS sobre importação ou venda no mercado interno de: adubos, fertilizantes e suas matérias-primas; defensivos agropecuários; sementes e mudas; corretivo de solo; feijão, arroz, farinha de mandioca e batata-doce; inoculantes agrícolas; vacina veterinária; milho; pintos de 1 (um) dia; leite, bebidas lácteas; queijos; soro de leite; farinha de trigo; trigo; pão; produtos hortículas, frutas e ovos; sementes e embriões; acetona; massas alimentícias; carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe; café; açúcar; óleo de soja; manteiga; margarina; sabão; pasta de dente; fio dental; papel higiênico. Crédito presumido para agroindústria na compra de insumos de produtor pessoa física, cooperativas, produtor pessoa jurídica. Lei 10.925/04, arts. 1º, 8º, 9º; Decreto nº 5.630/05; Lei 10.865/04, art. 28 e art. 8º § 12; Lei 11.727/08, art. 25; Lei 12.839/13.	**indeterminado**	**15.294.970.759**	**0,24**	**1,17**	**6,51**
3	**Água Mineral** Redução a zero das alíquotas de PIS/COFINS sobre a receita de venda de águas minerais comercializadas em recipientes com capacidade nominal inferior a 10 (dez) litros ou igual ou superior a 10 (dez) litros classificadas no código 2201.10.00 Ex 01 e Ex 02 da Tipi. Lei 12.715/12, art. 76	**indeterminado**	**59.850.736**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
4	**Álcool** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas importadora ou produtora de álcool, inclusive pra fins carburantes. Lei 12.859/13, art. 1º a 4º, Decreto 7.997/13.	**31/12/2016**	**1.279.642.231**	**0,02**	**0,10**	**0,54**
5	**Biodiesel** Redução das alíquotas do PIS/COFINS sobre a venda de biodiesel pela aplicação de coeficientes de redução definidos pelo Poder Executivo. Crédito presumido de PIS/COFINS calculado sobre o valor das matérias-primas adquiridas de pessoa física, de cooperado pessoa física, de pessoa jurídica que exerça atividade agropecuária, de cooperativa de produção agropecuária ou de cerealista e utilizados como insumo na produção de biodiesel. Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda de matéria-prima in natura de origem vegetal, destinada à produção de biodiesel. Lei 11.116/05, arts. 1º ao 13; Decreto 5.297/04, art. 4º	**indeterminado**	**51.896.964**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
6	**Cadeira de Rodas e Aparelhos Assistivos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação ou venda no mercado interno de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3; almofadas antiescaras classificadas nos Capítulos 39, 40, 63 e 94, da NCM; produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, 9021.40.00, 9021.90.82 e 9021.90.92, todos da Tipi; calculadoras equipadas com sintetizador de voz; teclados e mouse com adaptações específicas para uso por pessoas com deficiência; linhas braile classificadas; scanners equipados com sintetizador de voz; duplicadores braile; acionadores de pressão; lupas eletrônicas; implantes cocleares; próteses oculares; aparelhos e softwares de leitores de tela; neuroestimuladores para tremor essencial/Parkinson. Lei 10.865/04, art. 8º e 28.	**indeterminado**	**177.085.950**	**0,00**	**0,01**	**0,08**
7	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção de PIS/Cofins para Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. Suspensão de PIS/Cofins sobre vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Isenção de PIS/Cofins-Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
8	**Creches e Pré-Escolas** Regime especial de tributação aplicável à construção ou reforma de estabelecimentos de educação infantil. Pagamento unificado de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pela construtora em virtude da realização da obra submetida ao regime especial de tributação. Cabe à COFINS 0.44%. Lei 12.715/12, art. 24 a 27.	**31/12/2018**	**32.002.437**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
9	**Embarcações e Aeronaves**	**indeterminado**	**785.164.262**	**0,01**	**0,06**	**0,33**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Isenção do PIS/Cofins sobre a receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no REB. Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. MP 2.158-35/01, art. 14, VI e § 1º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, I, VI e VII, art. 28, IV e X.					
10	**Entidades sem Fins Lucrativos - Assistência Social e Saúde** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.804.032.675**	**0,03**	**0,14**	**0,77**
11	**Entidades sem Fins Lucrativos - Associação Civil** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.285.129.152**	**0,02**	**0,10**	**0,55**
12	**Entidades sem Fins Lucrativos - Científica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**61.439.395**	**0,00**	**0,00**	**0,03**
13	**Entidades sem Fins Lucrativos - Cultural** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**77.663.491**	**0,00**	**0,01**	**0,03**
14	**Entidades sem Fins Lucrativos - Educação** Imunidade do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistencia social, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**1.719.780.443**	**0,03**	**0,13**	**0,73**
15	**Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópica** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**665.675.441**	**0,01**	**0,05**	**0,28**
16	**Entidades sem Fins Lucrativos - Recreativa** Isenção do Imposto de Renda, da CSLL, da COFINS para as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, que atendam às exigências estabelecidas em lei. Constituição Federal 1988, art. 150, VI, "c" e art. 195, § 7º; Lei 9.532/97, art. 12 e art. 15; MP 2.158-35/01, art. 14, X; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**122.916.964**	**0,00**	**0,01**	**0,05**
17	**Equipamentos para uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita decorrente da venda de equipamentos ou materiais destinados a uso médico, hospitalar, clínico ou laboratorial, quando adquiridos: I - pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações; ou II - por entidades beneficentes de assistência social. Lei 13.043/14, art. 70.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Evento Esportivo, Cultural e Científico**	**indeterminado**	**60.502**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Isenção do PIS/Cofins incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.					
19	**Gás Natural Liquefeito** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de Gás Natural Liquefeito - GNL. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, XVI.	**indeterminado**	**842.633.673**	**0,01**	**0,06**	**0,36**
20	**Indústria Cinematográfica e Radiodifusão** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS na venda no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM. Lei 10.865/04, art. 8º, §12, V, XXIII e art. 28, XXI.	**indeterminado**	**15.418.242**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
21	**Livros** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei 11.033/24, art. 6º.	**indeterminado**	**248.791.733**	**0,00**	**0,02**	**0,11**
22	**Máquinas e Equipamentos - CNPq** Isenção do PIS/Cofins nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90; Lei 10.865/04, art. 9º, II, h.	**indeterminado**	**92.984.621**	**0,00**	**0,01**	**0,04**
23	**Medicamentos** Crédito presumido de PIS/COFINS para as pessoas jurídicas que procedam à industrialização ou à importação de medicamentos. Lei 10.147/00.	**indeterminado**	**4.242.972.153**	**0,07**	**0,32**	**1,81**
24	**Minha Casa, Minha Vida** Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial até limite estabelecido em lei. Cabe a COFINS 0.44%. Lei 10.931/04, art. 4º, § 6º; Lei 12.024/09, art. 2º, Lei 13.097/15, art. 4º e 6º.	**31/12/2018**	**288.021.934**	**0,00**	**0,02**	**0,12**
25	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do PIS/Cofins incidente nas importações de bens, mercadorias ou serviços para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Suspensão do PIS/Cofins incidente sobre as vendas de mercadorias e a prestação de serviços para o CIO, empresa vinculada ao CIO, Comitês Olímpicos Nacionais, federações desportivas internacionais, WADA, CAS, entidades nacionais e regionais de administração de desporto olímpico, RIO 2016, patrocinadores dos Jogos, prestadores de serviços do CIO, prestadores de serviços do RIO 2016, empresas de mídia e transmissores credenciados, adquiridos diretamente de pessoa jurídica previamente licenciada ou nomeada pelo CIO ou pelo RIO 2016. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**937.282.258**	**0,01**	**0,07**	**0,40**
26	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	**22/01/2022**	**77.780.016**	**0,00**	**0,01**	**0,03**
27	**Papel - Jornais e Periódicos** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei 10.865/04, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei 11.727/08, art. 18; Lei 12.649/12, art. 3º.	**30/04/2016**	**108.168.944**	**0,00**	**0,01**	**0,05**
28	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos, softwares e insumos para incorporação ao ativo imobilizado. Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda da pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei 11.484/07, arts. 12 ao 22.	**22/01/2017**	**1.013.960**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	**Petroquímica**	**indeterminado**	**1.199.228.885**	**0,02**	**0,09**	**0,51**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Redução das alíquotas na importação ou venda no merco interno de: etano, propano, butano, nafta petroquímica, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves destinado a centrais petroquímicas; eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo. Para 2012 e períodos anteriores 1% e 4,6%. (i) 0,18% e 0,82% para os anos de 2013, 2014 e 2015; (II) 0,54% e 2,46% para o ano de 2016; (III) 0,90% e 4,10% para o ano de 2017; e (IV) 1% e 4,6% a partir do ano de 2018. Desconto de créditos na apuração não-cumulativa a 1,65% e 7,6% Lei 11.196/05, art. 56, 57 e 57-A; Lei 10.865/04, art. 8º, §15; Lei 12.895/13.					
30	**Produtos Químicos e Farmacêuticos** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins na importação e venda no mercado interno dos produtos químicos e intemediários de síntese classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins-Importação sobre produtos farmacêuticos classificados posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00 da NCM. Lei 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto 6.426/08.	**indeterminado**	**487.058.565**	**0,01**	**0,04**	**0,21**
31	**Programa de Inclusão Digital** Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins sobre a venda a varejo de computadores desktops e notebooks, monitores, teclados, mouse, modems, tablets, smartphones, roteadores. Também se aplica às aquisições realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, órgãos e entidades da Administração Pública e sociedades de arrendamento mercantil leasing. Revogado pela MP 690/15. Lei 11.196/05, art. 28 a 30; Decreto 5.602/05, Lei 13.097/15, art. 5º, MP 690, art. 9º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
32	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de matérias-primas, produtos intermediários e prestação de serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos bens ou dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
33	**PROUNI - Programa Universidade para Todos** Isenção do tributo à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre a receita auferida e será calculada na proporção da ocupação efetiva das bolsas devidas Lei 11.096/05.	**indeterminado**	**394.396.969**	**0,01**	**0,03**	**0,17**
34	**RECINE - Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica** Suspensão do PIS/COFINS na importação e aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção. A suspensão converte-se em alíquota zero após incorporação no ativo permanente e utilização do bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica. Lei 12.599/12, art.12 a 14.	**29/09/2016**	**5.331.858**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
35	**RECOPA - Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/10, art. 17 ao 21.	**30/06/2014**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
36	**Rede Arrecadadora** Exclusão da base de cálculo da Cofins dos valores auferidos como remuneração dos serviços de arrecadação de receitas federais, dividido pela alíquota da Cofins-Financeiras (4%). Lei 12.844/13, art. 36.	**indeterminado**	**277.627.878**	**0,00**	**0,02**	**0,12**
37	**REID - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura** Suspensão do PIS/PASEP e da COFINS na importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei 11.488/07, arts. 1º a 5º.	**indeterminado**	**2.207.969.149**	**0,04**	**0,17**	**0,94**
38	**REIF - Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes** Suspensão do PIS e COFINS incidente sobre a importação ou venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção e serviços e aluguel para utilização ou incorporação no projeto aprovado. Lei 12.794/13, art. 5º a 11.	**20/09/2017**	**90.698.749**	**0,00**	**0,01**	**0,04**
39	**RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares**	**31/12/2020**	**1.136**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Suspensão do PIS/COFINS nas importação ou vendas no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, de materiais de construção, serviços ou aluguel para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, quando a importação/aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/11, art. 14 a 17.					
40	**REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste** Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.249/10, art. 1º ao 5º.	**30/06/2016**	**181.450.076**	**0,00**	**0,01**	**0,08**
41	**REPNBL-Redes - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações** Suspensão do PIS/COFINS sobre receita de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, de materiais de construção, serviços e aluguel para utilização ou incorporação nas obras civis dos projetos aprovados para implantação, ampliação ou modernização de redes de telecomunicações que suportam acesso à Internet em banda larga. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação do bem. Lei 12.715/12, art. 28 ao 33.	**31/12/2016**	**664.429.539**	**0,01**	**0,05**	**0,28**
42	**REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária** Suspensão do PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de máquinas, equipamentos, peças de reposição e outros bens importados pelos beneficiários do REPORTO e destinados ao seu ativo imobilizado para utilização exclusiva na execução de serviços de: carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produtos; sistemas suplementares de apoio operacional; proteção ambiental; sistemas de segurança e de monitoramento de fluxo de pessoas, mercadorias, produtos, veículos e embarcações; dragagens; e treinamento e formação de trabalhadores, inclusive na implantação de Centros de Treinamento Profissional. São beneficiários do REPORTO o operador portuário, o concessionário de porto organizado, o arrendatário de instalação portuária de uso público e a empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de offshore, o concessionário de transporte ferroviário, empresas de dragagem, recintos alfandegados de zona secundária e dos Centros de Treinamento Profissional. A suspensão converte-se em isenção após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da ocorrência do respectivo fato gerador. Lei 11.033/04, art. 13 a 15; Decreto 6.582/08; Lei nº 11.774/08; Lei 12.715/12, art. 39; Lei 12.688/12, art. 30.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
43	**RETAERO - Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeroespacial Brasileira** Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/Cofins na importação ou venda no mercado de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei 12.249/10, art. 29 a 33; Lei 12.598/12, art. 16.	**11/06/2020**	**6.416.800**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	**RETID - Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa** Suspensão do PIS/COFINS sobre a venda no mercado interno ou importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos, matérias-primas, serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID. A suspensão também aplica-se à receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos. Conversão em alíquota zero após o emprego ou utilização dos bens e serviços. Suspensão de PIS e COFINS incidente sobre a receita decorrente da venda dos bens de defesa nacional, definidos em ato do Poder Executivo, e a prestação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo. Lei 12.598/12, arts. 7º a 11.	**29/09/2032**	**55.059.476**	**0,00**	**0,00**	**0,02**
45	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**21.139.364.236**	**0,34**	**1,61**	**9,00**
46	**Telecomunicações em Áreas Rurais e Regiões Remotas**	**31/12/2018**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
	Isenção de tributos federais incidentes sobre o faturamento dos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Isenção de tributos federais incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo dos componentes e equipamentos de rede, terminais e transceptores definidos em regulamento que sejam dedicados aos serviços de telecomunicações prestados por meio das subfaixas de radiofrequência de 451 MHz a 458 MHz e de 461 MHz a 468 MHz, assim como por meio de estações terrenas satelitais de pequeno porte que contribuam com os objetivos de implantação do PNBL. Lei 12.715/12, art. 35 e 37.					
47	**Termoeletricidade** Redução a zero da alíquota do PIS/COFINS incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312/01, art. 1º e 2º.	**indeterminado**	**520.379.154**	**0,01**	**0,04**	**0,22**
48	**Transporte Coletivo** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS sobre o transporte público coletivo municipal de passageiros, por meio rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário. Aplica-se também ao transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano. Lei 12.860/13.	**indeterminado**	**1.312.523.249**	**0,02**	**0,10**	**0,56**
49	**Transporte Escolar** Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei 10.865/04, art. 28, VIII e IX.	**indeterminado**	**26.095.874**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
50	**Trem de Alta Velocidade** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade - TAV. Lei 10.865/04, art. 28, XX.	**indeterminado**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
51	**Zona Franca de Manaus - Importação de Matéria-Prima** Suspensão do PIS/PASEP-importação e COFINS-importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.865/04, art. 14-A.	**05/10/2073**	**2.517.807.744**	**0,04**	**0,19**	**1,07**
52	**Zona Franca de Manaus - Importação de Bens de Capital** Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre importações de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei 11.196/05, art. 50; Lei 10.865/04, art. 14, § 1º; Decreto 5.691/06.	**05/10/2073**	**15.509.045**	**0,00**	**0,00**	**0,01**
53	**Zona Franca de Manaus - Matéria-Prima Produzida na ZFM** Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei 10.637/02, art. 5º-A; Decreto 5.310/04.	**05/10/2073**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
54	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Alíquotas Diferenciadas** Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3%, no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6%, no caso de venda efetuada a: a)pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal. Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação "II b", mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus. Lei 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto 5.310/04; Lei 13.097/15, art. 147.	**05/10/2073**	**2.120.109.672**	**0,03**	**0,16**	**0,90**
55	**Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio - Aquisição de Mercadorias** Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei 10.996/04, art. 2º; Decreto 5.310/04.	**05/10/2073**	**1.064.633.156**	**0,02**	**0,08**	**0,45**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

UNIDADE: R$ 1,00

GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
			PIB	ARRECADAÇÃO	COFINS
TOTAL		**64.558.470.146**	**1,03**	**4,93**	**27,48**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CIDE
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** isenção da CIDE-Combustível na importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isenção da CIDE-Tecnologia para a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
2	**Evento Esportivo, Cultural e Científico** Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei 11.488/07, art. 38.	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
3	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CIDE-Combustível sobre a importação de combustíveis. Isenção da CIDE-Tecnologia incidente sobre a importação de serviços. Lei 12.780/13.	31/12/2017	0	0,00	0,00	0,00
4	**PADIS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei 11.484/07, art. 1º ao 11.	22/01/2022	272.678	0,00	0,00	0,00
5	**PATVD - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital** Redução a zero da alíquota da CIDE-Tecnologia nas remessas ao exterior para pagamento de patentes ou uso de marcas e fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/07, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	0	0,00	0,00	0,00
6	**PROUCA - REICOMP - Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional** Suspensão de CIDE-Tecnologia incidente na importação serviços destinados à fabricação dos equipamentos. A suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização dos serviços nos equipamentos. Lei 12.249/10, art. 6 a 14; Lei 12.715/12, art. 15 a 23.	31/12/2015	não vigente	...	...	...
	TOTAL		272.678	0,00	0,00	0,00

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	AFRMM
1	**Amazônia Ocidental** Isenção do AFRMM para mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos. Lei 10.893/04, art. 14, V, g.	**indeterminado**	**323.449.268**	**0,01**	**0,02**	**1,89**
2	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção do AFRMM nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
3	**Doações de Bens para Entidades Filantrópicas** Isenção do AFRMM para bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que o donatário os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente prestadas. Lei 10.893/04, art. 14, IV, a.	**indeterminado**	**30.737**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	**Livros, Jornais e Periódicos** Isenção de AFRMM sobre livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão. Lei 10.893/04, art. 14, II.	**indeterminado**	**7.819.618**	**0,00**	**0,00**	**0,05**
5	**Mercadorias Norte e Nordeste** Não incidendcia do AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre. Lei 9.432/97, art. 17; Lei 11.482/07, art. 11.	**08/01/2017**	**814.425.094**	**0,01**	**0,06**	**4,77**
6	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção do AFRMM incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Jogos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	**Pesquisas Científicas** Isenção do AFRMM para bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei. Lei 10.893/04, art. 14, IV, e.	**indeterminado**	**497.559**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	**SUDAM/SUDENE - Isenção AFRMM** Isenção do AFRMM para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento. Lei 9.808/99, art. 4º.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
	TOTAL		**1.146.222.277**	**0,02**	**0,09**	**6,71**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	CONDECINE
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da CONDECINE incidente nas importações da FIFA. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da CONDECINE em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	**Programação** Isenção da CONDECINE, referente à programação internacional de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessa para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. Desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela ANCINE. Isenção da CONDECINE, referente à programação de que trata o inciso XIV do art. 1º, incidente sobre as remessa para o exterior, relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos. MP 2.228-1/2001, art. 39, VII, X.	**indeterminado**	**ni**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL		**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PLDO 2016, inciso VIII, alínea "b", do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"VIII, b - demonstrativo dos efeitos, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdencia Social;"

QUADRO XXV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÕES PLOA 2016 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: R$ 1,00

	GASTO TRIBUTÁRIO	PRAZO VIGÊNCIA	VALOR	PART. %		
				PIB	ARRECADAÇÃO	C. PREVI
1	**Copa do Mundo - Organização e Operacionalização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)** Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada à FIFA e entidades organizadoras da Copa do Mundo. Lei 12.350/10, art. 2º a 16.	**31/12/2015**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
2	**Desoneração da Folha de Salários** Contribuição Previdenciária Patronal incidente sobre o faturamento, com alíquota de 1,0%, 1,5%, 2,5%, 3,0% ou 4,5%, em substituição a incidência sobre a folha de salários. Lei 12.546/12, art. 7º a 11; Lei 12.715/12, art. 55 e 56; Lei 12.794/13, art. 1º e 2º; MP 601/12; MP 612/13, art. 25 e 26; Lei 12.844/13; MP 651/14, art. 41, Lei 13.043/14, art. 53, Lei 13.161/15	**indeterminado**	**14.530.482.145**	**0,23**	**1,11**	**3,75**
3	**Dona de Casa** Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda. Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, b.	**indeterminado**	**237.283.186**	**0,00**	**0,02**	**0,06**
4	**Entidades Filantrópicas** Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal para as entidades beneficentes de assistência social. Constituição Federal 1988, art. 195, § 7º; Lei 12.101/09; Decreto 7.237/10.	**indeterminado**	**11.011.263.647**	**0,18**	**0,84**	**2,84**
5	**Exportação da Produção Rural** Não incidência da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica). Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	**indeterminado**	**6.565.584.030**	**0,10**	**0,50**	**1,69**
6	**MEI - Microempreendedor Individual** Redução da alíquota (5%) da contribuição previdenciária do segurado microempreendedor individual. Lei complementar 123/06, art. 18-A, § 3º, V, a e § 11; Lei 12.470/11; Lei 8.212/91, art. 21, § 2º, II, a.	**indeterminado**	**1.046.271.302**	**0,02**	**0,08**	**0,27**
7	**Olimpíadas - Organização e Realização dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016** Isenção da contribuição previdenciária patronal destinada ao Comite Organizador dos Jogos Olímpicos - RIO 2016. Lei 12.780/13.	**31/12/2017**	**330.847.249**	**0,01**	**0,03**	**0,09**
8	**Simples Nacional - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** Redução da base de cálculo e modificação da alíquotas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optaram pelo Simples Nacional. Lei Complementar 123, de 14/12/06; Lei Complementar 127, de 14/08/07; Lei Complementar 139, de 10/11/11; Lei Complementar 147, de 07/08/2014.	**indeterminado**	**20.627.331.553**	**0,33**	**1,57**	**5,32**
9	**TI e TIC - Tecnologia de Informação e Tecnologia da Informação e da Comunicação** Redução das alíquotas da Contribuição Previdenciária Patronal e redução da Contribuição a Terceiros para as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Lei 11.774/08, art. 14.	**31/12/2013**	**não vigente**	**...**	**...**	**...**
	TOTAL		**54.349.063.112**	**0,87**	**4,15**	**14,02**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2016, explicitando a metodologia utilizada.

PLDO-2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016, inciso IX

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2016, explicitando a metodologia utilizada;

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R$ bilhões

DESCRIÇÃO	PLOA-2016
I. RECEITA CORRENTE	**1.415,53**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480,96
Contribuições	774,00
Receita Patrimonial	72,98
Receita Agropecuária	0,03
Receita Industrial	0,96
Receita de Serviços	50,58
Transferências Correntes	1,35
Outras Receitas Correntes	34,67
II. DEDUÇÕES	**656,08**
II.1. Despesas	**232,52**
Transferências por repartição de receita	218,02
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	-
Complementação ao Fundeb	12,54
Lei Kandir	1,95
Ressarc. Est. / Mun. Combustíveis Fósseis	-
II.2. Receitas	**423,56**
Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	346,71
CPSS	13,47
Compensação Financeira RGPS/RPPS	0,01
Contribuição p/ o Custeio das Pensões Militares	2,69
Contribuição p/ o PIS/PASEP	60,68
	-
III. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**759,45**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição.

PLDO-2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016, inciso X
X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União;

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União - DRU no PLOA-2016

*R$ 1,00

Receitas sobre as quais incidirá DRU, a partir de 2016[1]	Total[2] (A)	Transferências[3] (B)	Base de Cálculo (C = A - B)	DRU[4] (D = C*30%)
Compensações Financeiras - Recursos Hídricos	**2.897.647.751**	**2.387.471.514**	**510.176.237**	**153.052.871**
13450311 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	693.533.131	624.179.817	69.353.314	20.805.994
13450321 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	2.204.114.620	1.763.291.697	440.822.923	132.246.877
Compensações Financeiras - Recursos Minerais	**1.618.426.729**	**1.424.215.522**	**194.211.207**	**58.263.362**
13440211 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1.592.504.377	1.401.403.852	191.100.525	57.330.158
13440213 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	25.922.352	22.811.670	3.110.682	933.205
Contribuições Econômicas	**15.189.691.468**	**0**	**15.189.691.468**	**4.556.907.440**
12200111 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN - Principal	26.972.508	0	26.972.508	8.091.752
12200121 - Contrib. p/ Prog. de Redist. de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste - PROTERRA - Principal	17.981.672	0	17.981.672	5.394.502
12200211 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	165.875.137	0	165.875.137	49.762.541
12200311 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	739.913	0	739.913	221.974
12200313 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	52.479	0	52.479	15.744
12200411 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	1.111.212.004	0	1.111.212.004	333.363.601
12200413 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	125.945	0	125.945	37.784
12200511 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	3.392.743.282	0	3.392.743.282	1.017.822.985
12200513 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1.251.081	0	1.251.081	375.324
12200611 - Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	836.740.611	0	836.740.611	251.022.183
12200711 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	3.226.572.151	0	3.226.572.151	967.971.645
12200811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação - Principal	480.481.273	0	480.481.273	144.144.382
12200821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	3.539.343.813	0	3.539.343.813	1.061.803.144
12200823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	5.412.999	0	5.412.999	1.623.900
12200911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	1.167.468.544	0	1.167.468.544	350.240.563
12200921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	628.453.327	0	628.453.327	188.535.998
12201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	328.178.579	0	328.178.579	98.453.574
12201111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	76.878.754	0	76.878.754	23.063.626
12201121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	183.189.952	0	183.189.952	54.956.986
72201011 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	17.444	0	17.444	5.233
Contribuições Sociais	**369.800.909.772**	**0**	**369.800.909.772**	**110.940.272.932**
12100111 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	228.093.127.431	0	228.093.127.431	68.427.938.229
12100113 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	1.048.221.159	0	1.048.221.159	314.466.348
12100211 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	65.013.690.118	0	65.013.690.118	19.504.107.035
12100213 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	702.694.786	0	702.694.786	210.808.436
12100511 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	2.694.166.204	0	2.694.166.204	808.249.861
12100611 - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	21.863.298	0	21.863.298	6.558.989
12100621 - Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	9.065.583	0	9.065.583	2.719.675
12100711 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	79.139.295	0	79.139.295	23.741.789
12100721 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	42.335.945	0	42.335.945	12.700.784
12100741 - Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	5.054.107.639	0	5.054.107.639	1.516.232.292
12100751 - Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	45.964.364	0	45.964.364	13.789.309
12100761 - Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade Futebol - Principal	41.907.607	0	41.907.607	12.572.282
12100811 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	418.566	0	418.566	125.570
12100911 - Contrib. p/ Prog. Int. Soc. e de Formação Patr. Serv. Púb. - PIS/PASEP - Principal	59.274.805.217	0	59.274.805.217	17.782.441.565
12100913 - Contrib. p/ Prog. Int. Soc. e de Formação Patr. Serv. Púb. - PIS/PASEP - Dívida Ativa	272.613.151	0	272.613.151	81.783.945
12101011 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	594.575.738	0	594.575.738	178.372.721
12101111 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	4.690.921.149	0	4.690.921.149	1.407.276.345
12101121 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	83.243.612	0	83.243.612	24.973.084
12101311 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	180.615.754	0	180.615.754	54.184.726
12101411 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	162.248.286	0	162.248.286	48.674.486
12101611 - Contribuição Industrial Rural - Principal	348.222.419	0	348.222.419	104.466.726
12101711 - Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	1.346.885.922	0	1.346.885.922	404.065.777
72100911 - Contrib. p/ Prog. Int. Soc. e de Formação Patr. Serv. Púb. - PIS/PASEP - Principal - Intraorçamentárias	76.529	0	76.529	22.959
Fundos Constitucionais	**11.490.123.086**	**0**	**11.490.123.086**	**3.447.036.926**
Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional da Região Norte - FNO	2.298.024.619	0	2.298.024.619	689.407.386
Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional da Região Centro-Oeste - FCO	2.298.024.619	0	2.298.024.619	689.407.386
Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional da Região Nordeste - FNE	6.894.073.849	0	6.894.073.849	2.068.222.155
Taxas	**7.482.208.937**	**0**	**7.482.208.937**	**2.244.662.681**
11210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.718.303.525	0	3.718.303.525	1.115.491.058
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	301.622.128	0	301.622.128	90.486.638
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	12.488	0	12.488	3.746
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	2.602.242.177	0	2.602.242.177	780.672.653
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	4.204	0	4.204	1.261
11210311 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	24.511.849	0	24.511.849	7.353.555
11210411 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	156.434.642	0	156.434.642	46.930.393
11210511 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	15.427.709	0	15.427.709	4.628.313
11220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	661.617.366	0	661.617.366	198.485.210
11220113 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.902.264	0	1.902.264	570.679
71210111 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	10.149	0	10.149	3.045
71210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	65.107	0	65.107	19.532
71220111 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	55.329	0	55.329	16.599
TOTAL	**408.479.007.743**	**3.811.687.036**	**404.667.320.707**	**121.400.196.212**

[1] Receitas sob as quais incidirá DRU, conforme a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 87/2015, que propõe alterações no art. 76 do ADCT da Magna Carta de 1988.

[2] Total Previsto para 2016, antes da incidência da DRU.

[3] Apenas as Transferências isentas de DRU, conforme PEC nº 87/2015.

[4] A alíquota de DRU prevista pela PEC nº87/2015 é de 30%

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão; e
3. Demais Receitas Financeiras.

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014

RECEITA BRUTA

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.426	3.084	3.058	2.956	2.954	2.671	2.994	2.916	3.212	3.374	3.088	2.961	36.694
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	7	4	7	5	6	6	6	4	3	4	7	5	65
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.976	3.566	3.784	4.018	4.118	4.031	3.911	4.127	4.245	4.661	4.867	5.319	51.625
I.P.I. - FUMO	1.302	146	201	296	445	399	477	482	442	432	519	515	5.654
I.P.I. - BEBIDAS	355	310	319	271	253	303	291	281	244	248	259	209	3.343
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	346	299	359	391	373	354	373	322	377	519	451	398	4.562
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.343	1.182	1.217	1.265	1.291	1.105	1.206	1.176	1.329	1.479	1.335	1.258	15.187
I.P.I. - OUTROS	1.630	1.628	1.688	1.794	1.758	1.870	1.564	1.867	1.853	1.984	2.303	2.940	22.879
IMPOSTO SOBRE A RENDA	39.740	18.329	21.896	33.142	21.053	23.978	25.314	22.591	20.156	26.655	24.442	31.901	309.197
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.336	1.108	1.258	6.810	2.664	2.416	2.241	2.596	2.047	2.037	1.985	1.306	27.805
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.289	6.758	8.817	13.462	7.269	7.268	12.026	8.764	6.750	12.654	8.421	11.457	125.935
I.R. - RETIDO NA FONTE	16.115	10.462	11.821	12.870	11.120	14.293	11.047	11.231	11.360	11.964	14.037	19.137	155.457
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.581	6.273	7.531	7.087	6.832	6.746	6.651	6.271	6.577	6.569	9.052	7.724	86.896
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.378	2.324	2.183	3.002	2.412	5.599	2.119	2.417	2.647	3.013	2.766	7.948	39.808
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.211	1.129	1.346	2.025	1.113	1.130	1.474	1.364	1.338	1.577	1.385	2.598	18.690
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	945	736	761	756	763	817	803	1.179	799	805	833	867	10.063
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.175	2.475	2.203	2.429	2.367	2.585	2.401	2.569	2.510	2.506	2.767	2.803	29.789
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13	12	13	13	13	11	18	30	595	109	85	75	986
I.T.R. - CONVENIADO	11	10	11	11	10	9	15	25	490	90	70	62	812
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	2	2	2	2	2	2	3	5	105	19	15	13	173
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	17.573	15.336	15.244	15.192	15.989	16.308	15.444	15.934	16.339	17.116	17.947	16.818	195.242
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.827	4.201	4.115	4.014	4.236	4.323	4.073	4.184	4.256	4.481	4.681	4.502	51.893
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.669	3.613	4.353	7.069	3.883	4.019	6.534	5.057	3.935	6.669	4.958	4.361	66.120
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	0	14
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	18	37	34	41	46	44	35	56	52	52	59	30	503
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.751	1.037	960	1.153	1.140	1.156	1.809	3.517	2.267	2.951	5.438	(3.252)	19.928
RECEITAS DE LOTERIAS	559	408	269	401	309	293	433	346	408	485	476	371	4.759
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	266	202	173	212	194	160	173	212	192	193	224	248	2.447
DEMAIS	926	427	518	541	637	703	1.203	2.959	1.667	2.273	4.738	(3.871)	12.721
TOTAL	**86.176**	**51.695**	**55.669**	**70.033**	**55.807**	**59.133**	**62.541**	**60.986**	**57.570**	**68.579**	**68.345**	**65.522**	**762.054**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2014
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.423	3.079	3.057	2.948	2.952	2.667	2.988	2.911	3.123	3.371	3.084	2.960	36.563
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	12	21	21	36	15	11	8	7	7	14	9	174
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.733	3.424	3.699	3.822	4.062	4.045	3.963	3.825	4.200	4.692	4.507	5.176	50.146
I.P.I. - FUMO	1.302	146	201	296	445	399	477	482	442	432	519	515	5.654
I.P.I. - BEBIDAS	355	311	324	272	254	304	294	286	258	248	261	212	3.380
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	336	318	383	406	373	354	469	380	377	645	471	398	4.911
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.342	1.177	1.216	1.260	1.289	1.105	1.206	1.174	1.328	1.472	1.331	1.178	15.079
I.P.I. - OUTROS	1.397	1.471	1.574	1.587	1.701	1.883	1.518	1.503	1.795	1.895	1.925	2.874	21.122
IMPOSTO SOBRE A RENDA	39.672	18.068	21.158	31.418	20.575	21.344	22.651	19.893	17.198	23.860	21.170	28.676	285.684
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.338	1.100	1.242	6.803	2.637	2.414	2.239	2.521	2.047	2.035	2.024	1.311	27.709
I.R. - PESSOA JURÍDICA	22.093	6.501	7.605	11.335	6.766	6.338	10.620	7.613	5.684	11.911	7.214	9.028	112.709
I.R. - RETIDO NA FONTE	16.241	10.467	12.311	13.280	11.172	12.592	9.793	9.759	9.467	9.914	11.932	18.338	145.266
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.608	6.195	7.788	6.988	6.838	4.868	5.181	4.579	4.294	4.464	6.833	6.300	73.934
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.447	2.383	2.149	3.427	2.415	5.713	2.242	2.525	2.814	2.836	2.805	8.456	41.211
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.225	1.129	1.568	2.064	1.137	1.179	1.555	1.460	1.543	1.795	1.439	2.700	19.795
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	961	760	806	801	782	832	816	1.196	816	819	855	881	10.326
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.204	2.454	2.206	2.465	2.379	2.592	2.481	2.638	2.555	2.515	2.810	2.593	29.893
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	15	12	12	12	14	10	18	31	597	109	88	76	995
I.T.R. - CONVENIADO	12	10	10	10	12	9	15	26	492	90	72	63	820
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	2	2	2	3	2	3	5	105	19	15	13	175
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	17.465	15.086	15.492	16.172	15.807	16.391	15.795	16.307	16.441	17.104	18.450	18.235	198.742
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.783	4.190	4.251	4.205	4.101	4.366	4.069	4.217	4.315	4.457	4.802	4.787	52.544
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.696	3.524	4.244	6.871	3.830	4.052	6.466	4.928	3.663	6.736	4.916	3.882	64.808
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1	1	1	2	1	1	14	1	1	1	6	2	30
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	18	37	34	41	46	44	35	56	52	52	58	30	501
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.749	947	1.048	1.123	1.182	954	1.812	3.562	2.198	2.861	5.165	(3.504)	19.097
RECEITAS DE LOTERIAS	559	408	269	401	309	293	433	346	408	485	476	371	4.759
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	269	205	181	219	198	164	182	222	192	195	238	257	2.523
DEMAIS	920	334	598	502	675	496	1.197	2.993	1.599	2.181	4.452	(4.133)	11.815
TOTAL	**85.770**	**50.833**	**55.222**	**69.101**	**54.985**	**56.481**	**60.303**	**58.376**	**54.349**	**65.764**	**65.071**	**62.922**	**739.178**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

RECEITA BRUTA

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.332	2.965	3.907	3.289	2.828	3.175	3.479	22.976
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	2	6	2	2	4	6	26
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.421	3.487	3.863	4.113	3.887	3.907	4.018	28.696
I.P.I. - FUMO	1.552	152	130	272	344	441	418	3.308
I.P.I. - BEBIDAS	289	274	242	226	245	163	146	1.586
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	349	306	400	397	317	297	371	2.438
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.392	1.229	1.572	1.443	1.300	1.434	1.535	9.906
I.P.I. - OUTROS	1.838	1.526	1.519	1.776	1.681	1.571	1.548	11.459
IMPOSTO SOBRE A RENDA	39.929	21.960	24.936	33.986	22.787	26.816	26.532	196.946
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.276	1.001	1.220	7.594	2.874	2.668	2.277	18.909
I.R. - PESSOA JURÍDICA	20.578	9.707	9.521	11.940	6.116	6.131	11.757	75.750
I.R. - RETIDO NA FONTE	18.075	11.252	14.195	14.453	13.797	18.017	12.498	102.287
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.563	6.811	8.119	7.761	7.605	6.947	7.111	54.917
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.901	2.508	3.492	3.247	3.005	8.213	2.799	27.165
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.618	1.207	1.904	1.822	2.447	2.083	1.752	13.833
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	993	726	679	1.623	740	774	835	6.372
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.461	2.852	2.715	2.858	2.889	3.141	2.947	19.864
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	12	27	16	19	16	25	130
I.T.R. - CONVENIADO	13	10	22	13	15	13	21	107
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	2	5	3	3	3	4	23
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.099	15.921	15.313	17.076	16.448	16.413	16.790	116.060
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.923	4.379	4.201	4.563	4.429	4.439	4.399	31.332
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.379	4.912	5.087	6.242	3.399	3.379	6.197	40.595
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	1	0	44	473	471	990
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	14	15	13	12	13	14	14	95
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.411	1.736	1.590	2.154	1.759	2.237	4.150	16.037
RECEITAS DE LOTERIAS	641	305	326	430	326	380	506	2.915
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	279	208	201	228	172	210	204	1.504
DEMAIS	1.490	1.223	1.063	1.496	1.260	1.647	3.440	11.618
TOTAL	**87.990**	**58.241**	**61.659**	**74.312**	**58.505**	**64.014**	**69.026**	**473.747**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2015

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.330	2.952	3.887	3.275	2.905	3.164	3.465	22.980
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	14	4	8	4	4	11	14	58
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.116	3.321	3.716	3.986	3.996	3.654	3.901	27.691
I.P.I. - FUMO	1.552	152	130	271	344	441	418	3.307
I.P.I. - BEBIDAS	292	280	250	247	245	166	149	1.628
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	355	317	471	415	335	342	388	2.622
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.389	1.227	1.575	1.442	1.300	1.429	1.534	9.897
I.P.I. - OUTROS	1.529	1.344	1.291	1.611	1.772	1.277	1.413	10.236
IMPOSTO SOBRE A RENDA	38.949	20.598	24.305	32.671	23.431	24.061	23.273	187.288
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.280	1.000	1.198	7.564	2.872	2.688	2.290	18.891
I.R. - PESSOA JURÍDICA	19.853	8.478	8.506	10.477	6.682	5.509	10.670	70.174
I.R. - RETIDO NA FONTE	17.817	11.119	14.601	14.631	13.877	15.864	10.313	98.222
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.875	6.666	8.116	7.827	7.621	4.737	4.760	49.601
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.182	2.482	3.805	3.296	3.037	8.145	2.920	27.868
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.746	1.246	1.981	1.851	2.467	2.211	1.786	14.288
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.014	725	700	1.656	751	771	847	6.466
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.447	2.855	2.762	2.891	2.897	3.156	2.947	19.956
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	16	11	27	15	20	17	26	132
I.T.R. - CONVENIADO	13	9	22	12	16	14	22	109
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	3	2	5	3	3	3	5	23
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	18.398	16.487	15.433	17.347	16.436	16.064	16.876	117.041
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.956	4.366	4.111	4.508	4.413	4.382	4.394	31.129
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.281	4.742	5.055	6.191	3.516	3.517	6.094	40.397
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3	0	(8)	(9)	20	473	471	951
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	14	15	13	12	13	14	14	95
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.608	1.687	1.414	2.148	(972)	2.176	3.160	11.220
RECEITAS DE LOTERIAS	641	305	326	430	326	380	506	2.915
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	286	218	215	247	177	240	208	1.590
DEMAIS	681	1.164	873	1.471	(1.476)	1.556	2.446	6.715
TOTAL	**86.134**	**57.038**	**60.722**	**73.039**	**56.679**	**60.690**	**64.635**	**458.938**

ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS
Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15
PERÍODO: 2013 A 2019
RECEITA BRUTA
ANEXO A1

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		PREVISÃO				
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
BRUTA [A]	331.937	357.851	368.479	387.534	400.340	428.093	473.244
RESTITUIÇÕES [B]	(33.809)	(38.400)	(40.173)	(39.936)	(41.049)	(43.543)	(47.972)
LÍQUIDA [C]=[A]-[B]	298.127	319.451	328.307	347.598	359.291	384.551	425.272
COMPENSAÇÕES LEI 12.546/11 [D]	9.020	18.052	24.127	18.489	13.696	15.074	15.117
TOTAL [E]=[C]+[D]	**307.147**	**337.503**	**352.433**	**366.087**	**372.987**	**399.625**	**440.389**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA)

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

PERÍODO: 2013 A 2019

RECEITA BRUTA

ANEXO A1

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		PREVISÃO				
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	37.197	36.694	41.813	48.224	55.850	63.162	72.642
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	63	65	56	60	62	63	66
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	47.101	51.625	53.004	59.187	67.384	76.209	86.555
I.P.I. - FUMO	5.097	5.654	5.777	5.835	5.283	4.958	4.647
I.P.I. - BEBIDAS	3.427	3.343	2.228	2.698	2.774	2.866	2.963
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.505	4.562	5.215	5.969	6.139	6.464	6.789
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.210	15.187	17.877	20.635	23.896	27.025	31.082
I.P.I. - OUTROS	19.862	22.879	21.907	24.050	29.292	34.896	41.074
IMPOSTO SOBRE A RENDA	292.810	309.197	322.127	344.751	363.352	385.769	414.998
I.R. - PESSOA FÍSICA	26.452	27.805	29.833	31.886	33.556	35.389	37.783
I.R. - PESSOA JURÍDICA	126.149	125.935	111.771	115.738	123.911	132.608	142.382
I.R. - RETIDO NA FONTE	140.209	155.457	180.523	197.127	205.885	217.772	234.832
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	78.820	86.896	93.917	99.576	103.884	111.170	119.892
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	34.469	39.808	51.317	61.202	63.800	66.944	73.205
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	16.971	18.690	24.494	25.697	26.823	27.509	28.714
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	9.949	10.063	10.796	10.651	11.378	12.150	13.022
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.415	29.789	34.874	41.034	43.838	46.826	50.203
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	848	986	1.086	1.183	1.255	1.317	1.379
I.T.R. - CONVENIADO	699	812	895	975	1.034	1.085	1.137
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	149	173	191	208	221	232	243
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	201.527	195.242	207.872	234.944	251.329	268.724	288.369
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	51.899	51.893	54.783	61.157	65.330	69.757	74.763
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	65.732	66.120	62.683	67.851	72.456	77.360	82.878
CIDE - COMBUSTÍVEIS	35	14	3.573	6.505	6.882	7.289	7.725
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	546	503	363	395	422	450	483
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.491	19.928	25.697	25.569	27.134	28.712	30.526
RECEITAS DE LOTERIAS	4.050	4.759	5.078	5.263	5.527	5.788	6.054
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	2.136	2.447	2.949	3.227	3.360	3.433	3.574
DEMAIS	10.305	12.721	17.671	17.079	18.247	19.491	20.898
TOTAL	**743.662**	**762.054**	**807.931**	**890.860**	**955.293**	**1.025.639**	**1.110.586**

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA)
Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15
PERÍODO: 2013 A 2019
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
ANEXO A2

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO		PREVISÃO				
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	37.139	36.563	41.803	48.190	55.806	63.117	72.598
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	156	174	88	59	87	89	92
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	44.077	50.146	51.802	58.737	66.408	75.230	85.576
I.P.I. - FUMO	5.099	5.654	5.776	5.835	5.283	4.958	4.647
I.P.I. - BEBIDAS	3.438	3.380	2.271	2.698	2.787	2.879	2.976
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.777	4.911	5.399	5.969	6.155	6.480	6.804
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.624	15.079	17.862	20.622	23.877	27.006	31.063
I.P.I. - OUTROS	17.140	21.122	20.494	23.613	28.306	33.907	40.085
IMPOSTO SOBRE A RENDA	272.592	285.684	299.836	324.442	341.912	364.100	393.339
I.R. - PESSOA FÍSICA	26.299	27.709	29.715	31.572	33.565	35.397	37.792
I.R. - PESSOA JURÍDICA	114.144	112.709	105.711	114.974	122.288	130.979	140.754
I.R. - RETIDO NA FONTE	132.150	145.266	164.411	177.896	186.059	197.723	214.794
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	66.882	73.934	76.601	80.462	83.947	91.010	99.742
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	37.035	41.211	52.019	61.202	63.897	67.040	73.301
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.602	19.795	24.948	25.697	26.923	27.609	28.814
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	9.630	10.326	10.843	10.536	11.293	12.064	12.937
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	29.643	29.893	34.962	41.025	43.845	46.833	50.211
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	873	995	1.088	1.180	1.252	1.314	1.376
I.T.R. - CONVENIADO	719	820	896	973	1.031	1.083	1.134
I.T.R. - NÃO CONVENIADO	154	175	191	208	220	231	242
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	202.813	198.742	208.196	232.846	251.365	268.760	288.405
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	52.038	52.544	54.428	60.677	65.184	69.611	74.616
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	64.251	64.808	62.273	67.505	72.570	77.475	82.992
CIDE - COMBUSTÍVEIS	749	30	3.533	6.505	6.882	7.289	7.725
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	542	501	363	395	422	450	483
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	15.320	19.097	19.028	21.320	26.866	28.443	30.257
RECEITAS DE LOTERIAS	4.050	4.759	5.078	5.263	5.527	5.788	6.054
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	2.255	2.523	3.035	3.227	3.368	3.441	3.583
DEMAIS	9.015	11.815	10.915	12.830	17.971	19.214	20.620
TOTAL	**720.193**	**739.178**	**777.402**	**862.883**	**932.600**	**1.002.712**	**1.087.670**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2014
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C]=[A]-[B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/11 [D]	TOTAL [E]=[C]+[D]
JAN	28.719	(5.157)	23.561	968	24.530
FEV	27.338	(3.004)	24.334	984	25.318
MAR	26.955	(2.928)	24.027	1.003	25.029
ABR	27.725	(3.147)	24.577	2.222	26.799
MAI	28.034	(2.752)	25.282	1.322	26.604
JUN	28.060	(2.899)	25.161	1.718	26.878
JUL	28.119	(2.860)	25.258	1.559	26.817
AGO	29.285	(2.945)	26.340	1.536	27.876
SET	29.073	(3.269)	25.804	1.722	27.526
OUT	29.150	(3.115)	26.035	1.554	27.589
NOV	30.325	(3.195)	27.130	1.689	28.819
DEZ	45.068	(3.127)	41.941	1.776	43.717
TOTAL	**357.851**	**(38.400)**	**319.451**	**18.052**	**337.503**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2015

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C]=[A]-[B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/11 [D]	TOTAL [E]=[C]+[D]
JAN	30.021	(5.779)	24.241	1.675	25.916
FEV	28.281	(2.936)	25.345	1.645	26.990
MAR	28.524	(3.212)	25.313	1.725	27.038
ABR	29.311	(3.047)	26.265	4.188	30.452
MAI	29.187	(3.010)	26.178	2.142	28.320
JUN	28.955	(3.357)	25.598	2.002	27.600
JUL	29.097	(3.155)	25.942	2.050	27.992
AGO	29.658	(2.984)	26.674	1.884	28.558
SET	29.294	(3.047)	26.247	1.913	28.160
OUT	29.457	(3.007)	26.451	1.523	27.974
NOV	30.075	(3.034)	27.042	1.644	28.686
DEZ	46.618	(3.606)	43.012	1.736	44.747
TOTAL	**368.479**	**(40.173)**	**328.307**	**24.127**	**352.433**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2016

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA [A]	RESTITUIÇÕES [B]	LÍQUIDA [C]=[A]-[B]	COMPENSAÇÕES LEI 12.546/11 [D]	TOTAL [E]=[C]+[D]
JAN	30.772	(5.244)	25.528	1.629	27.157
FEV	30.544	(3.201)	27.343	1.591	28.934
MAR	30.233	(3.089)	27.144	1.673	28.817
ABR	30.940	(3.083)	27.857	4.362	32.219
MAI	30.883	(3.076)	27.807	1.361	29.168
JUN	30.312	(3.203)	27.110	1.270	28.379
JUL	30.421	(3.117)	27.304	1.287	28.591
AGO	31.046	(3.035)	28.012	1.165	29.177
SET	30.635	(3.093)	27.542	1.181	28.723
OUT	30.822	(3.053)	27.769	921	28.690
NOV	31.493	(3.080)	28.412	998	29.410
DEZ	49.434	(3.663)	45.771	1.051	46.821
TOTAL	**387.534**	**(39.936)**	**347.598**	**18.489**	**366.087**

PLDO 2016 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

Contribuição sobre a folha de pagamento

Em R$ milhões

Mês	arrec banc 2015 [a]	Preço massa [d]	Quantidade [c]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [g]	arrec banc 2016 [h]=[a]*[d]*[c]*[g]
jan	24.004	1,0235	1,0000	1,0373	25.486
fev	24.052	1,0467	1,0000	1,0458	26.328
mar	24.016	1,0400	1,0000	1,0459	26.123
abr	24.555	1,0290	1,0000	1,0449	26.402
mai	24.700	1,0292	1,0000	1,0446	26.554
jun	24.183	1,0247	1,0000	1,0455	25.910
jul	24.412	1,0187	1,0000	1,0451	25.991
ago	24.628	1,0169	1,0000	1,0447	26.164
set	24.442	1,0153	1,0000	1,0451	25.934
out	24.389	1,0155	1,0000	1,0452	25.885
nov	24.608	1,0153	1,0000	1,0448	26.102
dez	41.118	1,0158	1,0000	1,0544	44.041
total	**309.109**	**1,0237**	**1,0000**	**1,0458**	**330.919**

Contribuição sobre a receita bruta

Em R$ milhares

Mês	repasses 2015 [b]	Preço IER [f]	Quantidade PIB [e]	Legislação (aum. SM e novas alíq.) [h]	repasses 2016 [i]=[b]*[e]*[f]*[h]
jan	5.360	1,0854	0,9850	0,9224	5.286
fev	4.351	1,0821	0,9900	0,9044	4.215
mar	4.266	1,0784	0,9900	0,9025	4.110
abr	4.705	1,0687	0,9900	0,9116	4.539
mai	4.467	1,0664	1,0020	0,9069	4.329
jun	4.540	1,0653	1,0020	0,9084	4.403
jul	4.589	1,0593	1,0020	0,9094	4.430
ago	5.030	1,0529	1,0050	0,9173	4.883
set	4.853	1,0543	1,0050	0,9143	4.701
out	5.069	1,0559	1,0050	0,9179	4.937
nov	5.467	1,0559	1,0106	0,9239	5.390
dez	5.499	1,0561	1,0106	0,9187	5.392
total	**58.197**	**1,0647**	**1,0000**	**0,9137**	**56.614**

PLDO 2016 - art. 9º, inciso XI, alínea "a" do Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2016

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R$ MILHÕES

MESES	BRUTA	RESTITUIÇÕES	LÍQUIDA
JAN	30.772	(5.244)	25.528
FEV	30.544	(3.201)	27.343
MAR	30.233	(3.089)	27.144
ABR	30.940	(3.083)	27.857
MAI	30.883	(3.076)	27.807
JUN	30.312	(3.203)	27.110
JUL	30.421	(3.117)	27.304
AGO	31.046	(3.035)	28.012
SET	30.635	(3.093)	27.542
OUT	30.822	(3.053)	27.769
NOV	31.493	(3.080)	28.412
DEZ	49.434	(3.663)	45.771
TOTAL	**387.534**	**(39.936)**	**347.598**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2015 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2016 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	MEDIDAS LEGISLATIVAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]				
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	41.813	-	41.813	1,0768	1,0574	1,0000	47.610	613	-	48.224
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	56	-	-	1,0649	1,0031	1,0000	60	-	-	60
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	53.004	-	53.004	-	-	-	57.338	849	1.000	59.187
I.P.I. - FUMO	5.777	-	5.777	1,0000	0,9937	1,0000	5.741	94	-	5.835
I.P.I. - BEBIDAS	2.228	-	2.228	1,0000	1,0360	0,7113	1.642	56	1.000	2.698
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5.215	-	5.215	1,0163	1,0739	1,0353	5.893	76	-	5.969
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	17.877	-	17.877	1,0768	1,0588	1,0000	20.381	254	-	20.635
I.P.I. - OUTROS	21.907	-	21.907	1,0669	1,0021	1,0111	23.681	369	-	24.050
IMPOSTO SOBRE A RENDA	322.127	(7.694)	314.433	-	-	-	336.903	7.395	453	344.751
I.R. - PESSOA FÍSICA	29.833	(140)	29.693	1,0510	0,9996	1,0072	31.421	465	-	31.886
I.R. - PESSOA JURÍDICA	111.771	(5.604)	106.166	1,0671	0,9970	1,0000	112.952	2.333	453	115.738
I.R. - RETIDO NA FONTE	180.523	(1.950)	178.573	-	-	-	192.529	4.598	-	197.127
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	93.917	-	93.917	1,0448	1,0000	1,0000	98.124	1.452	-	99.576
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	51.317	-	51.317	1,0374	1,0996	1,0000	58.537	2.665	-	61.202
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	24.494	(1.000)	23.494	1,0724	1,0075	1,0000	25.384	312	-	25.697
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	10.796	(950)	9.846	1,0646	1,0000	1,0000	10.483	168	-	10.651
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	34.874	-	34.874	1,0620	1,0022	1,0113	37.536	498	3.000	41.034
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.086	-	1.086	1,0740	1,0000	1,0000	1.166	16	-	1.183
CONVENIADO	895	-	895	1,0740	1,0000	1,0000	961	14	-	975
NÃO CONVENIADO	191	-	191	1,0740	1,0000	1,0000	205	3	-	208
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	207.872	(1.734)	206.138	1,0646	1,0000	1,0172	223.233	6.204	5.507	234.944
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	54.783	(326)	54.457	1,0650	0,9997	1,0083	58.460	1.504	1.193	61.157
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	62.683	(2.727)	59.956	1,0670	0,9974	1,0437	66.593	1.095	163	67.851
CIDE - COMBUSTÍVEIS	3.573	2.580	6.153	1,0000	1,0573	1,0000	6.505	-	-	6.505
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	363	-	363	1,0587	1,0052	1,0000	387	8	-	395
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	25.697	(1.899)	23.799	-	-	-	25.366	203	-	25.569
RECEITAS DE LOTERIAS	5.078	(119)	4.959	1,0613	1,0000	1,0000	5.263	-	-	5.263
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2.949	-	2.949	1,0782	1,0021	1,0000	3.186	41	-	3.227
DEMAIS	17.671	(1.780)	15.891	1,0625	1,0019	1,0000	16.917	162	-	17.079
TOTAL	**807.931**	**(11.800)**	**796.076**	**-**	**-**	**-**	**861.157**	**18.387**	**11.316**	**890.860**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.902	3.593	4.182	3.599	3.944	3.669	4.224	4.418	4.113	4.599	4.196	3.785	48.224
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	2	6	3	2	4	7	6	4	5	9	6	60
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.912	3.815	4.259	4.430	4.542	4.547	4.521	5.147	5.197	5.559	5.865	5.394	59.187
I.P.I. - FUMO	1.454	185	148	275	332	497	355	513	502	404	597	572	5.835
I.P.I. - BEBIDAS	236	218	217	212	224	268	233	221	222	217	229	199	2.698
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	505	261	473	490	340	373	429	526	677	679	626	588	5.969
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.629	1.488	1.683	1.579	1.811	1.655	1.862	1.783	1.703	2.018	1.815	1.609	20.635
I.P.I. - OUTROS	2.087	1.663	1.738	1.874	1.834	1.753	1.642	2.103	2.093	2.241	2.597	2.424	24.050
IMPOSTO SOBRE A RENDA	41.027	21.920	27.270	36.191	23.991	29.820	29.037	23.130	22.796	29.890	26.788	32.892	344.751
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.227	1.084	1.318	8.133	3.094	2.874	2.447	3.044	2.425	2.396	2.348	1.497	31.886
I.R. - PESSOA JURÍDICA	19.167	8.160	10.294	13.034	6.682	6.691	12.855	6.509	6.294	12.465	7.348	6.239	115.738
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.634	12.676	15.657	15.024	14.215	20.256	13.734	13.576	14.077	15.029	17.093	25.156	197.127
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.363	7.408	8.792	8.342	8.174	7.453	7.594	7.008	7.350	7.339	10.117	8.637	99.576
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.951	3.048	4.102	3.924	3.630	9.680	3.368	3.597	3.937	4.631	4.144	12.191	61.202
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.241	1.430	2.026	2.034	1.607	2.282	1.873	1.948	1.884	2.149	1.882	3.341	25.697
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.078	790	738	725	804	840	900	1.024	906	910	949	988	10.651
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.341	3.336	3.160	3.345	3.374	3.627	3.408	3.409	3.356	3.376	3.637	3.666	41.034
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	18	13	29	17	20	17	27	35	694	126	99	88	1.183
CONVENIADO	14	11	24	14	16	14	22	29	572	104	81	72	975
NÃO CONVENIADO	3	2	5	3	4	3	5	6	122	22	17	15	208
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.072	18.232	17.509	19.244	18.633	19.010	19.327	19.807	20.195	20.974	20.272	20.670	234.944
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.601	5.017	4.703	5.043	4.926	5.024	4.954	5.050	5.119	5.353	4.976	5.392	61.157
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.379	4.194	5.845	7.053	3.956	3.962	7.096	4.590	4.269	6.870	4.760	3.876	67.851
CIDE - COMBUSTÍVEIS	491	492	574	563	604	541	520	543	543	543	548	543	6.505
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	15	16	15	14	15	15	15	65	60	61	68	35	395
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.301	1.952	1.717	2.256	1.963	2.409	2.392	1.970	1.766	2.065	2.214	2.566	25.569
RECEITAS DE LOTERIAS	333	393	369	393	414	418	397	426	469	427	434	789	5.263
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	356	247	214	256	193	231	218	318	282	274	307	331	3.227
DEMAIS	1.612	1.312	1.133	1.608	1.356	1.760	1.776	1.225	1.015	1.364	1.472	1.446	17.079
TOTAL	**95.064**	**62.583**	**69.267**	**81.758**	**65.969**	**72.645**	**75.527**	**68.170**	**68.113**	**79.421**	**73.431**	**78.911**	**890.860**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(0)	(7)	(1)	(2)	(4)	(4)	(2)	(1)	(4)	(4)	(4)	(1)	(33)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(0)	(41)	(18)	(33)	(94)	(42)	(26)	(19)	(25)	(50)	(94)	(8)	(450)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	-	-	-	(0)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(1)	(1)	(1)	(3)	(1)	(1)	(2)	(3)	(0)	(1)	(1)	(13)
I.P.I. - OUTROS	(0)	(40)	(17)	(32)	(90)	(42)	(25)	(17)	(23)	(50)	(93)	(7)	(437)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(943)	(361)	(291)	(307)	(200)	(2.513)	(2.629)	(2.592)	(2.592)	(2.496)	(2.493)	(2.460)	(19.876)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(7)	(11)	(72)	(5)	(29)	(90)	(14)	(20)	(8)	(28)	(30)	(314)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(1)	(48)	(37)	(49)	(39)	(81)	(26)	(158)	(165)	(77)	(57)	(27)	(764)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(964)	(314)	(249)	(190)	(159)	(2.459)	(2.572)	(2.476)	(2.462)	(2.466)	(2.464)	(2.458)	(19.231)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(964)	(307)	(246)	(153)	(153)	(2.456)	(2.558)	(2.456)	(2.456)	(2.456)	(2.456)	(2.456)	(19.115)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(0)	(7)	(3)	(37)	(5)	(3)	(14)	(20)	(6)	(11)	(8)	(3)	(116)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(0)	(0)	(4)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(2)	(9)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(2)
CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(2)
NÃO CONVENIADO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(1)	(517)	(133)	(284)	(193)	(190)	(121)	(147)	(55)	(85)	(118)	(252)	(2.098)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(0)	(49)	(27)	(71)	(30)	(91)	(59)	(19)	(37)	(21)	(31)	(44)	(480)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(0)	(7)	(9)	(6)	(25)	(23)	(65)	(41)	(14)	(73)	(42)	(42)	(347)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(196)	(438)	(264)	(355)	(581)	(268)	(293)	(478)	(356)	(394)	(495)	(131)	(4.249)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEMAIS	(196)	(438)	(264)	(355)	(581)	(268)	(293)	(478)	(356)	(394)	(495)	(131)	(4.249)
TOTAL	**(1.141)**	**(1.421)**	**(743)**	**(1.063)**	**(1.129)**	**(3.133)**	**(3.195)**	**(3.297)**	**(3.084)**	**(3.123)**	**(3.276)**	**(2.941)**	**(27.544)**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.902	3.587	4.181	3.597	3.939	3.664	4.222	4.418	4.109	4.595	4.192	3.784	48.190
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	2	6	2	2	4	7	6	4	5	9	6	59
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.911	3.775	4.241	4.397	4.448	4.504	4.495	5.128	5.172	5.509	5.771	5.386	58.737
I.P.I. - FUMO	1.454	185	148	275	332	497	355	513	502	404	597	572	5.835
I.P.I. - BEBIDAS	236	218	217	212	224	268	233	221	222	217	229	199	2.698
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	505	261	473	490	340	373	429	526	677	679	626	588	5.969
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.629	1.488	1.682	1.578	1.808	1.654	1.861	1.781	1.701	2.017	1.814	1.609	20.622
I.P.I. - OUTROS	2.087	1.623	1.720	1.842	1.744	1.712	1.617	2.086	2.070	2.192	2.504	2.417	23.613
IMPOSTO SOBRE A RENDA	40.063	21.552	26.974	35.880	23.787	27.252	26.350	20.482	20.149	27.339	24.240	30.376	324.442
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.227	1.077	1.307	8.061	3.089	2.845	2.357	3.030	2.405	2.388	2.320	1.467	31.572
I.R. - PESSOA JURÍDICA	19.166	8.112	10.258	12.985	6.643	6.610	12.830	6.352	6.129	12.388	7.291	6.212	114.974
I.R. - RETIDO NA FONTE	19.670	12.362	15.409	14.834	14.056	17.797	11.163	11.100	11.616	12.563	14.629	22.698	177.896
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.400	7.101	8.547	8.188	8.020	4.997	5.036	4.552	4.894	4.884	7.662	6.181	80.462
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.951	3.048	4.101	3.924	3.630	9.680	3.368	3.597	3.937	4.631	4.144	12.191	61.202
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.241	1.430	2.026	2.033	1.607	2.282	1.873	1.948	1.884	2.149	1.882	3.341	25.697
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.078	784	735	688	798	837	886	1.003	900	900	941	985	10.536
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.341	3.336	3.160	3.341	3.372	3.627	3.408	3.409	3.355	3.376	3.636	3.664	41.025
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	18	13	29	16	20	16	27	35	694	126	99	88	1.180
CONVENIADO	14	11	24	13	16	13	22	29	572	104	81	72	973
NÃO CONVENIADO	3	2	5	3	4	3	5	6	122	22	17	15	208
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.070	17.714	17.376	18.960	18.440	18.819	19.206	19.660	20.140	20.889	20.154	20.417	232.846
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.600	4.968	4.677	4.972	4.896	4.932	4.894	5.031	5.083	5.332	4.945	5.347	60.677
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.379	4.187	5.836	7.047	3.931	3.939	7.031	4.549	4.255	6.797	4.718	3.834	67.505
CIDE - COMBUSTÍVEIS	491	492	574	563	604	541	520	543	543	543	548	543	6.505
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	15	16	15	14	15	15	15	65	60	61	68	35	395
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.105	1.514	1.452	1.901	1.382	2.141	2.099	1.492	1.410	1.671	1.719	2.435	21.320
RECEITAS DE LOTERIAS	333	393	369	393	414	418	397	426	469	427	434	789	5.263
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	356	247	214	256	193	231	218	318	282	274	307	331	3.227
DEMAIS	1.416	874	869	1.253	774	1.492	1.483	747	659	970	977	1.316	12.830
TOTAL	**93.902**	**61.155**	**68.519**	**80.691**	**64.837**	**69.456**	**72.274**	**64.818**	**64.974**	**76.243**	**70.100**	**75.915**	**862.883**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS E PREVIDENCIÁRIA) - 2016

MULTAS E JUROS

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	6	7	7	7	8	10	9	19	11	9	12	8	112
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	2	1	1	1	4	1	1	1	4	1	16
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41	35	40	47	119	39	48	162	47	51	147	125	901
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	41	35	40	47	119	39	48	162	47	51	147	125	901
IMPOSTO SOBRE A RENDA	306	301	473	453	453	445	418	1.045	444	460	549	434	5.782
I.R. - PESSOA FÍSICA	124	108	148	237	168	181	179	296	187	186	211	182	2.207
I.R. - PESSOA JURÍDICA	136	131	269	195	207	202	184	589	196	216	281	186	2.793
I.R. - RETIDO NA FONTE	47	61	56	21	78	62	55	159	60	58	58	66	782
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	47	61	56	21	78	62	55	159	60	58	58	66	782
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4	6	4	5	10	6	12	15	6	14	22	7	112
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	5	4	12	6	7	6	9	11	8	8	12	11	99
CONVENIADO	4	4	10	5	6	5	7	9	6	7	10	9	82
NÃO CONVENIADO	1	1	2	1	1	1	2	2	1	1	2	2	17
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	247	208	244	271	286	244	265	479	298	306	565	291	3.705
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	76	71	86	103	86	80	82	124	85	90	165	84	1.130
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	82	68	153	104	105	104	92	405	130	115	325	105	1.788
CIDE - COMBUSTÍVEIS	280	285	308	329	4	0	3	275	275	265	148	308	2.480
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	-	-	-	-	-	-	-	(0)	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	152	88	105	99	168	125	61	98	60	64	38	121	1.179
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	0	0	0	1	0	0	0	22	1	0	2	1	28
DEMAIS	152	88	105	98	168	125	60	77	59	64	36	121	1.151
TOTAL	**1.201**	**1.074**	**1.433**	**1.425**	**1.246**	**1.060**	**1.001**	**2.633**	**1.365**	**1.383**	**1.988**	**1.496**	**17.304**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2016

RECEITA BRUTA

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.902	3.593	4.182	3.599	3.944	3.669	4.224	4.418	4.113	4.599	4.196	3.785	48.224
PRINCIPAL	3.897	3.587	4.175	3.592	3.935	3.659	4.215	4.400	4.102	4.590	4.183	3.777	48.111
MULTAS E JUROS	6	7	7	7	8	10	9	19	11	9	12	8	112
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	2	6	3	2	4	7	6	4	5	9	6	60
PRINCIPAL	5	1	4	2	2	3	3	5	3	4	5	5	43
MULTAS E JUROS	1	1	2	1	1	1	4	1	1	1	4	1	16
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.912	3.815	4.259	4.430	4.542	4.547	4.521	5.147	5.197	5.559	5.865	5.394	59.187
I.P.I. - FUMO	1.454	185	148	275	332	497	355	513	502	404	597	572	5.835
I.P.I. - BEBIDAS	236	218	217	212	224	268	233	221	222	217	229	199	2.698
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	505	261	473	490	340	373	429	526	677	679	626	588	5.969
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.629	1.488	1.683	1.579	1.811	1.655	1.862	1.783	1.703	2.018	1.815	1.609	20.635
I.P.I. - OUTROS	2.046	1.627	1.697	1.827	1.716	1.715	1.594	1.942	2.046	2.190	2.450	2.299	23.149
MULTAS E JUROS	41	35	40	47	119	39	48	162	47	51	147	125	901
IMPOSTO SOBRE A RENDA	41.027	21.920	27.270	36.191	23.991	29.820	29.037	23.130	22.796	29.890	26.788	32.892	344.751
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.103	976	1.170	7.896	2.926	2.693	2.268	2.748	2.238	2.210	2.137	1.315	29.679
I.R. - PESSOA JURÍDICA	19.031	8.029	10.025	12.838	6.475	6.489	12.671	5.920	6.097	12.249	7.067	6.053	112.945
IMPOSTO	18.996	8.015	9.970	12.830	6.472	6.487	12.650	5.907	6.082	12.244	7.065	6.050	112.770
FUNDOS DE INVESTIMENTO	29	8	50	5	2	2	13	8	9	3	1	1	130
FINOR	28	8	46	3	2	2	11	8	9	1	1	1	121
FINAM	0	(0)	4	2	0	0	2	0	0	1	0	0	9
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	4	3	3	2	1	1	5	3	4	1	1	1	27
PROTERRA	2	2	2	1	0	0	3	2	2	1	0	0	18
I.R. - RETIDO NA FONTE	20.587	12.614	15.601	15.003	14.137	20.193	13.680	13.417	14.017	14.972	17.035	25.090	196.345
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.363	7.408	8.792	8.342	8.174	7.453	7.594	7.008	7.350	7.339	10.117	8.637	99.576
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.951	3.048	4.102	3.924	3.630	9.680	3.368	3.597	3.937	4.631	4.144	12.191	61.202
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.241	1.430	2.026	2.034	1.607	2.282	1.873	1.948	1.884	2.149	1.882	3.341	25.697
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.031	729	681	704	726	778	845	864	846	853	891	922	9.870
MULTAS E JUROS	306	301	473	453	453	445	418	1.045	444	460	549	434	5.782
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.341	3.336	3.160	3.345	3.374	3.627	3.408	3.409	3.356	3.376	3.637	3.666	41.034
OURO	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	7
OUTRAS OPERAÇÕES	3.339	3.332	3.158	3.342	3.366	3.623	3.398	3.396	3.352	3.364	3.616	3.661	40.945
MULTAS E JUROS	2	4	1	3	7	3	9	13	4	11	20	5	82
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	18	13	29	17	20	17	27	35	694	126	99	88	1.183
PRINCIPAL	12	9	17	11	13	11	18	24	687	118	87	77	1.083
CONVENIADO	10	7	14	9	11	9	15	20	566	97	72	63	893
NÃO CONVENIADO	2	2	3	2	2	2	3	4	121	21	15	14	191
MULTAS E JUROS	5	4	12	6	7	6	9	11	8	8	12	11	99
CONVENIADO	4	4	10	5	6	5	7	9	6	7	10	9	82
NÃO CONVENIADO	1	1	2	1	1	1	2	2	1	1	2	2	17
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.072	18.232	17.509	19.244	18.633	19.010	19.327	19.807	20.195	20.974	20.272	20.670	234.944
PRINCIPAL	20.824	18.023	17.265	18.973	18.347	18.766	19.062	19.328	19.897	20.668	19.707	20.379	231.239
MULTAS E JUROS	247	208	244	271	286	244	265	479	298	306	565	291	3.705
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.601	5.017	4.703	5.043	4.926	5.024	4.954	5.050	5.119	5.353	4.976	5.392	61.157
PRINCIPAL	5.525	4.946	4.617	4.940	4.840	4.944	4.872	4.926	5.034	5.263	4.811	5.308	60.027
MULTAS E JUROS	76	71	86	103	86	80	82	124	85	90	165	84	1.130
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.379	4.194	5.845	7.053	3.956	3.962	7.096	4.590	4.269	6.870	4.760	3.876	67.851
PRINCIPAL	11.297	4.126	5.692	6.950	3.851	3.858	7.004	4.186	4.139	6.754	4.435	3.771	66.063
MULTAS E JUROS	82	68	153	104	105	104	92	405	130	115	325	105	1.788
CIDE - COMBUSTÍVEIS	491	492	574	563	604	541	520	543	543	543	548	543	6.505
PRINCIPAL	210	207	265	233	600	541	517	269	269	278	400	235	4.025
MULTAS E JUROS	280	285	308	329	4	0	3	275	275	265	148	308	2.480
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	15	16	15	14	15	15	15	65	60	61	68	35	395
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	6	7	6	6	6	6	6	27	25	26	29	15	166
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	9	10	8	8	9	9	9	38	35	36	40	20	229
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.301	1.952	1.717	2.256	1.963	2.409	2.392	1.970	1.766	2.065	2.214	2.566	25.569
RECEITAS DE LOTERIAS	333	393	369	393	414	418	397	426	469	427	434	789	5.263
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	356	247	214	256	193	231	218	318	282	274	307	331	3.227
DEMAIS	1.612	1.312	1.133	1.608	1.356	1.760	1.776	1.225	1.015	1.364	1.472	1.446	17.079
TOTAL	**95.064**	**62.583**	**69.267**	**81.758**	**65.969**	**72.645**	**75.527**	**68.170**	**68.113**	**79.421**	**73.431**	**78.911**	**890.860**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - 2016

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

Parâmetros SPE - Versão: 07/ago/15

(A PREÇOS CORRENTES)

R$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	3.902	3.587	4.181	3.597	3.939	3.664	4.222	4.418	4.109	4.595	4.192	3.784	48.190
PRINCIPAL	3.897	3.580	4.174	3.590	3.931	3.655	4.213	4.399	4.098	4.586	4.179	3.776	48.078
MULTAS E JUROS	6	7	7	7	8	10	9	19	11	9	12	8	112
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	2	6	2	2	4	7	6	4	5	9	6	59
PRINCIPAL	5	1	4	2	2	3	3	5	3	4	5	5	43
MULTAS E JUROS	1	1	2	1	1	1	4	1	1	1	4	1	16
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.911	3.775	4.241	4.397	4.448	4.504	4.495	5.128	5.172	5.509	5.771	5.386	58.737
I.P.I. - FUMO	1.454	185	148	275	332	497	355	513	502	404	597	572	5.835
I.P.I. - BEBIDAS	236	218	217	212	224	268	233	221	222	217	229	199	2.698
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	505	261	473	490	340	373	429	526	677	679	626	588	5.969
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.629	1.488	1.682	1.578	1.808	1.654	1.861	1.781	1.701	2.017	1.814	1.609	20.622
I.P.I. - OUTROS	2.046	1.588	1.680	1.795	1.625	1.673	1.568	1.924	2.023	2.141	2.357	2.292	22.713
MULTAS E JUROS	41	35	40	47	119	39	48	162	47	51	147	125	901
IMPOSTO SOBRE A RENDA	40.063	21.552	26.974	35.880	23.787	27.252	26.350	20.482	20.149	27.339	24.240	30.376	324.442
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.103	969	1.159	7.824	2.921	2.664	2.178	2.734	2.218	2.202	2.109	1.285	29.365
I.R. - PESSOA JURÍDICA	19.031	7.981	9.989	12.790	6.436	6.409	12.646	5.763	5.932	12.172	7.010	6.025	112.182
IMPOSTO	18.996	7.968	9.934	12.782	6.433	6.406	12.624	5.749	5.917	12.167	7.008	6.023	112.006
FUNDOS DE INVESTIMENTO	29	8	50	5	2	2	13	8	9	3	1	1	130
FINOR	28	8	46	3	2	2	11	8	9	1	1	1	121
FINAM	0	(0)	4	2	0	0	2	0	0	1	0	0	9
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	4	3	3	2	1	1	5	3	4	1	1	1	27
PROTERRA	2	2	2	1	0	0	3	2	2	1	0	0	18
I.R. - RETIDO NA FONTE	19.623	12.301	15.352	14.813	13.978	17.734	11.108	10.941	11.555	12.505	14.571	22.631	177.114
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.400	7.101	8.547	8.188	8.020	4.997	5.036	4.552	4.894	4.884	7.662	6.181	80.462
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.951	3.048	4.101	3.924	3.630	9.680	3.368	3.597	3.937	4.631	4.144	12.191	61.202
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.241	1.430	2.026	2.033	1.607	2.282	1.873	1.948	1.884	2.149	1.882	3.341	25.697
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.031	722	679	667	720	775	831	844	840	842	883	919	9.754
MULTAS E JUROS	306	301	473	453	453	445	418	1.045	444	460	549	434	5.782
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.341	3.336	3.160	3.341	3.372	3.627	3.408	3.409	3.355	3.376	3.636	3.664	41.025
OURO	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	0	7
OUTRAS OPERAÇÕES	3.339	3.332	3.158	3.338	3.365	3.623	3.398	3.396	3.350	3.364	3.616	3.658	40.936
MULTAS E JUROS	2	4	1	3	7	3	9	13	4	11	20	5	82
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	18	13	29	16	20	16	27	35	694	126	99	88	1.180
PRINCIPAL	12	8	17	10	13	10	18	24	687	118	87	77	1.081
CONVENIADO	10	7	14	8	11	8	15	20	566	97	72	63	891
NÃO CONVENIADO	2	1	3	2	2	2	3	4	121	21	15	14	190
MULTAS E JUROS	5	4	12	6	7	6	9	11	8	8	12	11	99
CONVENIADO	4	4	10	5	6	5	7	9	6	7	10	9	82
NÃO CONVENIADO	1	1	2	1	1	1	2	2	1	1	2	2	17
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	21.070	17.714	17.376	18.960	18.440	18.819	19.206	19.660	20.140	20.889	20.154	20.417	232.846
PRINCIPAL	20.823	17.506	17.132	18.689	18.153	18.576	18.941	19.181	19.842	20.583	19.590	20.126	229.141
MULTAS E JUROS	247	208	244	271	286	244	265	479	298	306	565	291	3.705
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.600	4.968	4.677	4.972	4.896	4.932	4.894	5.031	5.083	5.332	4.945	5.347	60.677
PRINCIPAL	5.525	4.897	4.591	4.870	4.810	4.852	4.813	4.907	4.998	5.242	4.780	5.264	59.547
MULTAS E JUROS	76	71	86	103	86	80	82	124	85	90	165	84	1.130
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.379	4.187	5.836	7.047	3.931	3.939	7.031	4.549	4.255	6.797	4.718	3.834	67.505
PRINCIPAL	11.297	4.119	5.683	6.944	3.827	3.835	6.939	4.145	4.125	6.681	4.393	3.729	65.716
MULTAS E JUROS	82	68	153	104	105	104	92	405	130	115	325	105	1.788
CIDE - COMBUSTÍVEIS	491	492	574	563	604	541	520	543	543	543	548	543	6.505
PRINCIPAL	210	207	265	233	600	541	517	269	269	278	400	235	4.025
MULTAS E JUROS	280	285	308	329	4	0	3	275	275	265	148	308	2.480
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	15	16	15	14	15	15	15	65	60	61	68	35	395
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	6	7	6	6	6	6	6	27	25	26	29	15	166
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	9	10	8	8	9	9	9	38	35	36	40	20	229
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.105	1.514	1.452	1.901	1.382	2.141	2.099	1.492	1.410	1.671	1.719	2.435	21.320
RECEITAS DE LOTERIAS	333	393	369	393	414	418	397	426	469	427	434	789	5.263
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	356	247	214	256	193	231	218	318	282	274	307	331	3.227
DEMAIS	1.416	874	869	1.253	774	1.492	1.483	747	659	970	977	1.316	12.830
TOTAL	**93.902**	**61.155**	**68.519**	**80.691**	**64.837**	**69.456**	**72.274**	**64.818**	**64.974**	**76.243**	**70.100**	**75.915**	**862.883**

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2016
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 08/09/15

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a julho de 2015, a arrecadação prevista para os meses de agosto a dezembro de 2015, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 07/08/15 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 07/08/15 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2016 em relação a 2015, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 6,23%

PIB: 0,20%

Massa Salarial: 2,32%

Salário Mínimo: 9,83%

A arrecadação-base 2015 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2014.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desonerações.

O valor da previsão de arrecadação bruta, das contribuições previdenciárias, para o ano de 2016, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em um montante de **R$ 387.534 milhões**, sendo **R$ 330.919 milhões** referente a contribuição incidente sobre a folha de pagamento e **R$ 56.614 milhões** referente a contribuição incidente sobre a receita bruta. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação (**R$ 39.936 milhões**), a arrecadação líquida correspondente é de **R$ 347.598 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2016.

A) EFEITO PREÇO: 1,0302 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

B) EFEITO QUANTIDADE: 1,0000 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

C) EFEITO LEGISLAÇÃO: 1,0241 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desoneração da folha de pagamento instituída pelas leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13 e prorrogada pela lei 13.043/14 – na estimativa foi considerada a reoneração da folha pela Lei 13.161/15.
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: diminuição decorrente da reoneração da folha de pagamento citada anteriormente.

PLDO 2016 - Anexo II - Informações Complementares ao PLDO 2016, inciso XI, alínea "a"

"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, neste caso desdobrada em contribuição patronal sobre a folha de pagamento, contribuição previdenciária sobre a receita bruta, compensação prevista na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e demais, com os exercícios de 2014 a 2016 apresentados mês a mês, destacando para 2016, os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciam as estimativas;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2016
(Exceto Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 20/08/15

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base: a) a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2015 e a reestimativa de agosto a dezembro de 2015; b) os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 07/08/15; e c) as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 07/08/15 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2016 em relação a 2015, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 6,23%

PIB: 0,20%

Taxa Média de Câmbio:..... 7,62%

Taxa de Juros (Over): 0,61%

Massa Salarial: 2,32%

Para efeito de projeção, a arrecadação - base do ano de 2015 foi ajustada em função da ocorrência de atipicidades em relação ao ano de 2016.

Cabe destacar, que a previsão de receitas para o ano de 2015, estabelecida no Decreto de Programação Financeira nº 8.496/15, considerou uma série de medidas cujo efeito na arrecadação ocorrerá somente ao longo deste ano, tais como o Prorelit (MP 685/2015), Repatriação de Recursos (PLS 126/2015) e Operações com Ativos com reflexo na arrecadação tributária.

Por essa razão, o efeito dessas medidas não foi considerado na base da arrecadação utilizada para fins da previsão de arrecadação para o ano de 2016, motivo pelo qual a base utilizada para a previsão é menor do que a estimativa constante do referido decreto de programação financeira.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais

não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2016, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em R$ 861,157 milhões. A esse valor foi acrescido o montante de R$ 18.387 milhões referente a receitas extraordinárias. Ainda, adicionalmente, foram acrescentados R$ 11,3 bilhões, que são esperados em função da proposição de medidas administrativas e legislativas em tramitação. Assim, a previsão da arrecadação bruta totalizou R$ 890,86 bilhões. Excluídas as restituições, no valor R$ 27.544 milhões, a arrecadação líquida correspondente é de R$ 862.883 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2016.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

1) IRPF: (-R$ 140 milhões)

- Arrecadação atípica, especialmente no item ganho de capital na alienação de bens.

2) IRPJ: (-R$ 5.604 milhões); CSLL: (-R$ 2.727 milhões)

- Arrecadação atípica, em janeiro de 2015, de recolhimentos referentes à estimativa mensal de IRPJ/CSLL;
- Arrecadação atípica, em janeiro de 2015, de depósitos judiciais;
- Arrecadação atípica, em fevereiro de 2015, referente a pagamentos decorrentes de transferência de ativos entre empresas;
- Foram excluídas da arrecadação – base as receitas extraordinárias estimadas para o período de agosto a dezembro de 2015.

3) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R$ 1.000 milhões)

- Arrecadação atípica, em maio de 2015, referente ao item rendimentos do trabalho;

4) IRRF-Outros Rendimentos: (-R$ 950 milhões)

- Arrecadação atípica, especialmente, no item depósitos judiciais;

5) COFINS: (-R$ 1.734 milhões); PIS/PASEP (-R$ 326 milhões)

- Arrecadação atípica, em fevereiro de 2015, referente a pagamentos decorrentes de transferência de ativos entre empresas;
- Foi retirada a receita extraordinária constante das estimativas de receitas, referente ao período de agosto a dezembro de 2015, constantes da base para a previsão.

6) CIDE-Combustíveis (+R$ 2.580 milhões)

- Incorporação de uma base teórica da CIDE, para o período de janeiro a maio, para refletir a alteração nas alíquotas incidentes sobre diesel e gasolina (Decreto 8.395/15).

7) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias (-R$ 119 milhões)

- Compatibilização com arquivo da CEF.

8) Outras Receitas Administradas-Demais (-R$ 1.780 milhões)

- Arrecadação atípica em decorrência, principalmente, de depósitos judiciais.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,0768; Imposto de Exportação: 1,0649; IPI-Vinculado à Importação: 1,0768; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0782

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0163

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0669

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0510

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.

6) IRPJ: 1,0671 e CSLL: 1,0670

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2015;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2016.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0448

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0374

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0724

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0646; IOF: 1,0620; ITR: 1,0740; COFINS: 1,0646; PIS/PASEP: 1,0650; FUNDAF: 1,0587; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0613 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0625

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,0574 e IPI-Vinculado à Importação: 1,0588

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,99937

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0360

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,0739

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0021

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 0,9996

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2015 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: PIB de 2016.

7) IRPJ: 0,9970 e CSLL: 0,9974

- Declaração de ajuste: PIB de 2015;
- Demais: PIB de 2016.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0996

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0075

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) I. Exportação: 1,0031; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0000; IOF: 1,0022; COFINS: 1,0000; PIS/PASEP: 0,9997; CIDE-Combustíveis: 1,0573; FUNDAF: 1,0052; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0021 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0019

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) IPI-Bebidas: 0,7113

- Alteração da sistemática de recolhimentos do IPI Bebidas (Lei 13.097/15);

2) IPI-Automóveis: 1,0353

- Recomposição das alíquotas do IPI incidentes na saída de veículos (Decretos 7.971/13 e 8.168/13).

3) IPI-Outros: 1,0111

- Recomposição de alíquotas (Decretos 8.116/13 e 8.280/14);
- Equiparação à indústria de estabelecimentos atacadistas do setor de cosméticos (Decreto 8.393/15);

4) IRPF: 1,0072

- Efeito tabela: correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física – Lei 13.149/15;

5) IOF: 1,0113

- Alteração das alíquotas do IOF Crédito da Pessoa Física (Decreto 8.392/15);

6) COFINS: 1,0172 e PIS/PASEP: 1,0083

- REINTEGRA - Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras. Até 3% sobre o valor da exportação p/ compensação ou ressarcimento – Lei 13.043/14, regulamentada pelo Decreto 8.415/2015 (1% em 2015);
- Alteração das condições de enquadramento no Simples-Nacional (Lei Complementar 147/14);
- Incidência de PIS/Cofins sobre o "ganho de capital" decorrente de alienação de participações societárias – Lei 13.043/14.
- Aumento das Alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis (Decreto 8.395/2015);
- Alteração das alíquotas do PIS/Cofins Importação (Lei 13.137/15);
- Restabelecimento das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa;

7) CSLL: 1,0437

- Elevação da alíquota das Instituições Financeiras, de 15% para 20%.

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R$ 18.387 milhões.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

F) MEDIDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS

Adicionalmente, foi considerado, na estimativa das receitas administradas pela RFB, o efeito decorrente das seguintes medidas administrativas e legislativas que se encontram em tramitação:

UNIDADE: R$ BILHÕES

MEDIDA	VALOR
1) IOF BNDES	3,00
2) FIM DA DESONERAÇÃO DE PIS/COFINS DOS COMPUTADORES PROGRAMAÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL	6,70
3) BEBIDAS QUENTES	1,00
4) IRPJ Lucro Presumido Direito de Imagem	0,62
TOTAL	**11,3**

Nota Técnica 12 /2015/COAPI/STN

Em 10 de setembro de 2015.

Assunto: Projeção de Receita de Concessões e Permissões para o exercício de 2016 e Metodologia de Estimativa de Cálculo.

Senhor Secretário do Tesouro Nacional,

1. A presente nota técnica tem por objetivo apresentar as projeções de Receitas de Concessões e Permissões para o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, juntamente com a metodologia de cálculo utilizada para estimação.

Tabela 1 – Receita de Concessões e Permissões

RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES (R$ milhões)					
SETOR / DESCRIÇÃO DA RECEITA	2014	2015		2016	
	Realizado	Tendência	Atual	Novas	Total
Bônus de Assinatura de Contratos de Petróleo	164	1.081	-	4.000	4.000
Retençao de Área para Exploração ou Produção	221	219	239	-	239
Total Petróleo	**386**	**1.300**	**239**	**4.000**	**4.239**
Parcelamento Outorga 3G (leilão 2007)	360	430	521		521
Outorga 4G (leilão 2014)	5.080				
Parcelamento Outorga 4G (leilão 2012)		324	354		354
Outorga STFC		450			
* Regularização de Depósito Judicial - Vivo		1.130			
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	215	230	189		189
Outras outorgas (Radiofrequência, radiofusão, etc..)	228	77	84		84
Total Telecomunicações	**5.884**	**2.641**	**1.148**	**-**	**1.148**
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	60	49	54		54
Total Hídrico	**60**	**49**	**54**	**-**	**54**
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	32	33	36		36
Total Transportes Terrestres	**32**	**33**	**36**	**-**	**36**
Contribuição Fixa	1.287	2.235	2.531	1.000	3.531
Contribuição Variável	173	240	263		263
Total Aeroportuárias	**1.460**	**2.475**	**2.794**	**1.000**	**3.794**
Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	80	76	83		83
Total Produção Mineral	**80**	**76**	**83**	**-**	**83**
Uso de bens públicos	142	591	647		647
Leilão UHEs Não Renovadas		10.962	-		-
Total Energia Elétrica	**142**	**11.553**	**647**	**-**	**647**
Concessão de Florestas Nacionais	7	6	7		7
Total Concessão de Florestas Nacionais	**7**	**6**	**7**	**-**	**7**
TOTAL RECEITAS CONCESSÕES	**8.052**	**18.133**	**5.007**	**5.000**	**10.007**

* Regularização de depósito judicial de 2014 da Vivo, após ganho de causa para a União. O valor já havia entrado como depósito judicial em 2014, tratando-se de mera reclassificação de receita, sem impacto primário em 2015.

2. A Tabela 1 acima apresenta as Receitas de Concessões e Permissões realizadas em 2014, a tendência[1] para 2015 e as estimativas para o exercício de 2016, estas divididas entre receitas contratadas ("Atual") e receitas de concessões previstas ("Novas"):

3. Os valores das receitas já realizadas para 2014 e 2015 foram retirados da base de dados do SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial. Para os parâmetros de IPCA e PIB de 2015 e 2016, foi utilizada a Grade SPE de 07/08/2015

4. As projeções para as receitas de concessões já contratadas foram feitas utilizando-se a metodologia apresentada a seguir:

a. Receitas de Petróleo:

i. Receita de Retenção de Área para Exploração ou Produção - Quase a totalidade desta receita ocorre em janeiro de cada ano (98%), sendo o valor de 2015 praticamente já realizado. A projeção para 2016 foi feita corrigindo-se o valor realizado em 2015 pelo IPCA projetado para 2015.

b. Receitas de Telecomunicações[2]:

i. Parcelamento Outorga 3G (leilão de 2007) – A projeção para 2016 foi feita usando-se como referência o valor realizado em 2015 corrigido por IPCA + 12% a.a[3];

ii. Parcelamento Outorga 4G (leilão de 2013) – Projetado utilizando-se o valor da tendência de 2015, corrigido pelo IPCA;

iii. Parcelamento prorrogação SMP bandas A e B - Receita com ocorrência bianual (parte dos concessionários pagam em ano par, parte em ano ímpar). É uma receita de difícil previsão, dado o alto volume de demandas

[1] A tendência considera o já realizado até julho/2015 e o projetado para o restante do ano. O projetado para o restante de 2015 é calculado de acordo com o realizado em 2014, atualizado pelo IPCA.

[2] As macro receitas de Telecom são realizadas todas dentro da mesma natureza (13310201), de forma que a consulta dos valores realizados por intermédio do SIAFI ou Tesouro Gerencial se dá de forma agregada. Dessa forma, a repartição do agregado entre as receitas de 3G, 4G, SMP e STFC é uma estimativa, feita de acordo com os contratos vigentes e com o histórico do setor.

[3] O contrato prevê correção pelo IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) acrescido de 1% a.m. Por falta de projeção de IST, utilizamos o IPCA como *proxy*.

judiciais que diminuem a sua realização. A projeção foi feita utilizando-se o valor realizado em 2014, corrigido pelo IPCA acumulado do período[4];

iv. Outras Outorgas – Projeção feita pela correção pelo IPCA dos valores da tendência para 2015.

c. Receitas de Recursos Hídricos:

i. Outorga de Direitos de Recursos Hídricos – Para 2016, foi projetada corrigindo-se o valor da tendência de 2015 pelo IPCA projetado.

d. Receitas de Transporte Terrestre:

i. Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário – Para 2016, foi projetada corrigindo-se o valor da tendência de 2015 pelo IPCA projetado para 2015.

e. Receitas Aeroportuárias

i. Contribuição Fixa – Esta receita ocorre nos meses de janeiro (São Gonçalo do Amarante), maio (Confins e Galeão) e julho (Guarulhos, Viracopos e Brasília), conforme definido nos contratos de concessão. Foi projetada corrigindo-se o valor realizado[5] em 2015 pelo IPCA projetado para 2015, com exceção do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, que pagará em 2016 sua primeira parcela da Contribuição Fixa e cujo valor foi projetado pela aplicação da SELIC acumulada entre a assinatura do contrato e a data do primeiro pagamento.

ii. Contribuição Variável - Receita ocorre sempre no mês de maio de cada ano, conforme contratos de concessão, e é calculada por percentual da receita bruta no ano anterior, de cada aeroporto. O percentual varia entre 2% e 10%, de acordo com o contrato de concessão. Para a estimativa do ano de 2016, foi calculada multiplicando-se o valor realizado em 2015

[4] Ajuste adicional: o valor reajustado pelo IPCA foi reduzido em 25% de forma representar a parcela da arrecadação com probabilidade de não se efetivar devido a novas demandas judiciais.

[5] No ano de 2015 a receita realizou-se R$ 78 milhões abaixo do valor definido no contrato. Isto deveu-se a um Mandado de Segurança, com efeito liminar, impetrado pelo Aeroporto de Viracopos, que solicitou a suspensão do pagamento total da sua Contraprestação Fixa até que decisão administrativa da ANAC acerca de um pleito de reequilíbrio econômico-financeiro seja proferido. Para a base de cálculo do ano de 2016, o valor de R$ 78 milhões foi reincorporado.

pelo IPCA projetado para 2015 e por uma elasticidade-PIB estimada de 1,7[6], multiplicada pelo PIB.

f. Receitas de Produção Mineral

   i. Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral - Receita concentrada (80%) nos meses de janeiro de julho. Foi projetada corrigindo-se o valor da tendência de 2015 pelo IPCA.

g. Receitas de Energia Elétrica

   i. Uso de bens públicos - Receita homogeneamente distribuída ao longo do ano. Foi projetada corrigindo-se o valor da tendência de 2015 pelo IPCA.

h. Receitas de Florestas Nacionais

   i. Concessão de Florestas Nacionais - Foi projetada corrigindo-se o valor da tendência de 2015 pelo IPCA.

5. Já para as receitas de concessões e permissões com probabilidade de serem contratadas em 2016, tratam-se de concessões que ainda estão com seus estudos em andamento, e, para os valores previstos, foram realizadas estimativas mais simplificadas, baseadas em parâmetros de estudos de projetos similares e anteriores, bem como no histórico de arrecadação de anos anteriores. Desta forma, possuem maior incerteza tanto quanto à sua realização quanto ao valor estimado:

a. Receitas de Petróleo: receita projetada de acordo com o histórico de arrecadação de leilões do setor e baseada em estudos e análises preliminares de campos potenciais, como, por exemplo, Pau-Brasil: R$ 4 bilhões.

b. Receitas Aeroportuárias: receita projetada de acordo com o histórico de arrecadação de leilões do setor e baseada em estudos e análises preliminares, considerando a concessão dos aeroportos de Fortaleza, Salvador, Florianópolis e Porto Alegre, e tendo como premissa o pagamento à vista de parte da outorga fixa: R$ 1 bilhão.

[6] Elasticidade PIB estimada para os 30 maiores aeroportos do país, em termos de WLU processado, para o período de 2006 – 2013. Relação Funcional: $\ln(WLU) = a + b_1 * \ln(Yield) + b_2 * \ln(PIB)$. Dados do Anuário do Transporte Aéreo, da ANAC.

6. Desta forma, considerando as premissas apresentadas no corpo desta nota técnica, as Receitas de Concessões e Permissões projetadas para o ano de 2016, apenas contabilizando as concessões já realizadas, é de R$ 5.007 milhões. Ao considerar as demais receitas prováveis nos setores de Petróleo de Aeroportuário, há possibilidade de arrecadação adicional de mais R$ 5.000 milhões, totalizando R$ 10.007 milhões.

7. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à Secretaria Executiva deste Ministério e, posteriormente, à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências de sua alçada.

À consideração superior,

PEDRO PETRONILLIO HERNANDES
Analista de Finanças e Controle – GECEP/COAPI

MARCELO SENNA VALLE PIOTO
Gerente de Concessões e Parcerias Público Privadas – GECEP/COAPI

Hailton Madureira de Almeida
Coordenador-Geral de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público - COAPI

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário do Tesouro Nacional,

Paulo José dos Reis Souza
Diretor de Programa do Tesouro Nacional

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário Executivo do Ministério da Fazenda.

Marcelo Barbosa Saintive
Secretário do Tesouro Nacional

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES (R$ milhões)						
SETOR / DESCRIÇÃO DA RECEITA	**2013**	**2014**	**2015**	**Projetado**		
	Realizado	**Realizado**	**Tendência**	**2016**	**2017**	**2018**
Bônus de Assinatura	17.480	164	1.081	4.000	-	-
Retençao de Área para Exploração ou Produção	209	221	219	239	252	263
Total Petróleo	**17.689**	**386**	**1.300**	**4.239**	**252**	**263**
Parcelamento Outorga 3G (leilão 2007)	305	360	430	521	-	-
Parcelamento Outorga 4G (2,5 Ghz - leilão 2012)	954	-	324	354	373	390
Outorga 4G (700 Mhz - leilão 2014)	-	5.080				
Regularização de depósito judicial (Vivo)			1.130			
Outorga STFC	401	-	450	-	518	-
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	272	215	232	189	267	227
Outras outorgas (Radiofrequência, radiofusão, etc..)	68	228	77	84	89	93
Total Telecomunicações	**2.000**	**5.884**	**2.643**	**1.148**	**1.247**	**710**
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	56	60	49	54	56	59
Total Hídrico	**56**	**60**	**49**	**54**	**56**	**59**
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	32	32	33	36	38	40
Total Transportes Terrestres	**32**	**32**	**33**	**36**	**38**	**40**
Contribuição Fixa	1.208	1.287	2.314	3.531	2.668	2.788
Contribuição Variável	18	173	240	263	285	308
Total Aeroportuárias	**1.226**	**1.460**	**2.554**	**3.794**	**2.953**	**3.096**
Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	100	80	76	83	88	91
Total Produção Mineral	**100**	**80**	**76**	**83**	**88**	**91**
Uso de bens públicos	4	142	591	647	693	739
Leilão UHEs Não Renovadas	-	-	10.000	-	-	-
Total Energia Elétrica	**4**	**142**	**10.591**	**647**	**693**	**739**
Concessão de Florestas Nacionais	5	7	6	7	7	7
Total Concessão de Florestas Nacionais	**5**	**7**	**6**	**7**	**7**	**7**
TOTAL RECEITAS CONCESSÕES	**21.113**	**8.052**	**17.252**	**10.007**	**5.334**	**5.006**

PARÂMETROS:

Grade SPE de 07/08/2015

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões, por serviços outorgados, apresentados mês a mês;

Receitas de Concessões e Permissões													milhões
SETOR / DESCRIÇÃO DA RECEITA	**PREVISÃO 2016**												**TOTAL**
	Jan	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	
Bônus de Assinatura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000	-	4.000
Retençao de Área para Exploração ou Produção	236	-	-	-	0	0	-	2	1	0	-	-	239
Total Petróleo	**236**	**-**	**-**	**-**	**0**	**0**	**-**	**2**	**1**	**0**	**4.000**	**-**	**4.239**
Outorga 3G (2007)	521	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	521
Outorga 4G (2012)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354	-	-	354
Outorga prorrogação SMP bandas A e B	-	-	-	189	-	-	-	-	-	-	-	-	189
Outras outorgas (Radiofrequência, radiofusão, etc..)*	4	11	5	3	9	2	16	4	7	4	8	11	84
Total Telecomunicações	**526**	**11**	**5**	**191**	**9**	**2**	**16**	**4**	**7**	**358**	**8**	**11**	**1.148**
Outorga de Direitos de Recursos Hídricos	12	1	2	2	2	7	4	1	8	5	2	7	54
Total Hídrico	**12**	**1**	**2**	**2**	**2**	**7**	**4**	**1**	**8**	**5**	**2**	**7**	**54**
Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	7	0	2	7	0	2	6	0	2	7	0	2	36
Total Transportes Terrestres	**7**	**0**	**2**	**7**	**0**	**2**	**6**	**0**	**2**	**7**	**0**	**2**	**36**
Contribuição Fixa	10	-	-	-	946	-	1.575	-	1.000	-	-	-	3.531
Contribuição Variável	-	-	-	-	263	-	-	-	-	-	-	-	263
Total Aeroportuárias	**10**	**-**	**-**	**-**	**1.209**	**-**	**1.575**	**-**	**1.000**	**-**	**-**	**-**	**3.794**
Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	40	1	1	1	1	1	28	1	1	1	1	4	83
Total Produção Mineral	**40**	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**28**	**1**	**1**	**1**	**1**	**4**	**83**
Uso de bens públicos	52	53	55	49	55	55	55	55	55	54	54	54	647
Total Energia Elétrica	**52**	**53**	**55**	**49**	**55**	**55**	**55**	**55**	**55**	**54**	**54**	**54**	**647**
Concessão de Florestas Nacionais	1	0	0	1	1	1	0	0	0	2	0	1	7
Total Concessão de Florestas Nacionais	**1**	**0**	**0**	**1**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**2**	**0**	**1**	**7**
TOTAL RECEITAS CONCESSÕES	**883**	**68**	**65**	**251**	**1.278**	**67**	**1.685**	**64**	**1.074**	**428**	**4.066**	**78**	**10.007**

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Compensações Financeiras

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	1.672.221.317	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	0	2.071.867.743	2.188.705.880	2.331.007.583
I.4.5.1. Recursos Hídricos	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	209.004.149	0	0	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	900	Recursos Ordinários	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	0	132.246.877	139.704.631	148.787.718
Total Recursos Hídricos					**1.881.225.466**	**2.204.114.620**	**2.328.410.511**	**2.479.795.301**
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	1.548.685.148	0	0	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	0	1.535.174.219	1.612.528.779	1.688.677.174
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440212	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	0	3.016	3.206	3.418
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	0	24.989.147	26.613.578	28.426.313

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	80.402	85.606	91.350
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	76.831	0	0	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	3.263	0	0	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	24.587.963	0	0	0
I.4.5.2. Recursos Minerais	900	Recursos Ordinários	13440211	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	0	57.330.158	60.218.917	63.062.633
I.4.5.2. Recursos Minerais	900	Recursos Ordinários	13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	0	933.205	993.868	1.061.564
Total Recursos Minerais					**1.573.353.205**	**1.618.510.147**	**1.700.443.954**	**1.781.322.452**
I.4.5.3. Royalties Itaipu	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	513.587.782	0	0	0
I.4.5.3. Royalties Itaipu	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	0	672.727.137	710.664.012	756.868.803
I.4.5.3. Royalties Itaipu	900	Recursos Ordinários	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	0	20.805.994	21.979.299	23.408.313
Total Royalties Itaipu					**513.587.782**	**693.533.131**	**732.643.311**	**780.277.116**

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	704.181.268	757.175.365	778.497.101
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13441100	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão	642.929.884	0	0	0
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	225.410.054	310.759.033	387.157.469
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	478.002.289	490.472.101	468.194.862
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	231.699.453	0	0	0
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	450.696.871	0	0	0

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	2.028.690.488	2.796.831.295	3.484.417.218
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	4.302.020.597	4.414.248.910	4.213.753.756
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	2.085.295.081	0	0	0
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	4.056.271.841	0	0	0
I.4.5.4.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13420241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	4.611.096	39.028.042	716.140.018
I.4.5.4.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13431220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 – Cessão Onerosa à Petrobras	63.529.383	0	0	0

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	2.665.287	23.732.320	61.165.086
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	2.272.559	0	0	0
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	23.987.587	213.590.883	550.485.776
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	20.453.034	0	0	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	78.323.904	84.069.099	89.534.966
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	71.539.025	0	0	0

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	548.267.329	588.483.691	626.744.763
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	500.773.173	0	0	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	224.992.314	310.302.947	330.477.717
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	466.519.331	476.613.385	507.601.055
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	231.159.424	0	0	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	441.097.947	0	0	0

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	2.024.930.829	2.792.726.522	2.974.299.452
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	4.198.673.983	4.289.520.461	4.568.409.494
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	2.080.434.815	0	0	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	3.969.881.521	0	0	0
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	461.110	3.902.804	71.614.002
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13432220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 – Cessão Onerosa à Petrobras	6.352.938	0	0	0

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	4.149.986	35.125.238	644.526.016
I.4.5.5.2.5. Cessão Onerosa - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13432220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 – Cessão Onerosa à Petrobras	57.176.445	0	0	0
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	2.665.287	23.732.320	61.165.086
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	2.184.594	0	0	0
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	23.987.587	213.590.883	550.485.776
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	19.661.342	0	0	0

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	41.163.885	43.157.862	45.963.830
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13443100	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	39.879.032	0	0	0
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	0	141.786.715	148.654.859	158.319.858
I.4.5.6.4. Concessão - Participação Especial - Terra	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13443100	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	137.361.108	0	0	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	1.681.700.569	2.318.806.515	2.469.566.888
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	1.226.915.349	1.213.639.365	1.292.545.787

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	1.333.707.058	0	0	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	1.373.714.723	0	0	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	0	5.792.524.182	7.987.000.219	8.506.285.948
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	0	4.226.041.758	4.180.313.370	4.452.102.153
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	4.593.879.868	0	0	0

Compensações Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	4.731.684.044	0	0	0
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	0	43.333.046	116.637.554
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	0	0	149.258.271	401.751.573
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	7.094.079	0	0
I.4.5.8.2.1. PARTILHA DE PRODUÇÃO - Royalties Petróleo - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	0	57.397.546	0	0
Total Recursos do Petróleo					**27.143.635.163**	**28.517.164.409**	**33.948.068.806**	**38.527.843.204**
Total Geral					**31.111.801.616**	**33.033.322.307**	**38.709.566.582**	**43.569.238.073**

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2016.

NOTA TÉCNICA nº 39/2015/SPG

Assunto: Projeções de Receita para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 e do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2016-2019

I - Introdução

A presente nota técnica responde à solicitação feita pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), por meio do Ofício 122/2015/SEAFI/SOF/MP. Neste documento, são reportadas as previsões de receitas relativas às compensações financeiras pela exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, referentes ao período de 2015 a 2019, em conjunto com a metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

II – Dados Projetados

Curva de Produção por campo de petróleo e gás natural: fornecida pelos concessionários no âmbito dos Planos Anuais de Produção em novembro de 2014, e revisada pela SDP/ANP (Superintendência de Desenvolvimento e Produção) considerando o Plano de Negócios e Gestão Petrobras 2015/2019, divulgado em 29 de junho de 2015.

Câmbio e preço do barril de petróleo: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, dados de 7 de agosto de 2015.

	Brent (US$)	Câmbio (R$/ US$)
2015	60,49	3,15
2016	55,94	3,39
2017	60,81	3,47
2018	63,69	3,48
2019	65,56	3,53

Parcela da produção no horizonte do pré-sal por campo: Petrobras, em novembro de 2014, em conjunto com os Planos de Avaliação de Produção.

III – Dados Históricos

Relação de preço entre Brent e petróleo em cada campo: Banco de dados de Royalties SIGEP/ANP.

Brent para estimativa da relação de preço em cada campo: EIA - U.S. Energy Information Administration.

Custos dedutíveis para cálculo da Participação Especial por campo: - Demonstrativos de Apuração da Participação Especial disponíveis no SIGEP/ANP.

Câmbio para estimativa de custos operacionais em dólares: Sistema de Séries Temporais do Banco Central do Brasil.

Relação entre produção prevista pelos concessionários e realizada: Banco de dados de Produção disponível no SIGEP/ANP.

Preço do gás natural por campo: Banco de dados de Royalties SIGEP/ANP.

CONTRATO	RECEITA	LOCALIZAÇÃO	DATA DE COMERCIALID.	HORIZONTE GEOLÓGICO	CÓDIGO
Concessão	Royalties Mínimos	Terra	Qualquer		1341.02.11
		Plataforma Continental	Antes de 03/12/2012	Pré-Sal	1341.02.21
				Demais Situações	1341.02.31
			Após 03/12/2012	Qualquer	1341.02.41
	Royalties Excedentes	Terra	Qualquer		1341.03.11
		Plataforma	Antes de 03/12/2012	Pré-Sal	1341.03.21
				Demais Situações	1341.03.31
			Após 03/12/2012	Qualquer	1341.03.41
Cessão Onerosa	Royalties Mínimos	Terra			1342.02.11
		Plataforma			1342.02.41
	Royalties Excedentes	Terra			1342.03.11
		Plataforma			1342.03.41
Partilha	Royalties	Terra			1343.02.11
		Plataforma			1343.02.41

De acordo com a Lei 9.478/97, em seu artigo 47, os royalties serão pagos mensalmente, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural. Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos royalties para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

Os royalties correspondentes a 5% do valor da produção são denominados royalties mínimos, e aqueles acima deste valor, royalties excedentes.

O cálculo das estimativas de royalties é elaborado com base na curva de produção por campo de petróleo ou gás natural.

Para cada campo, primeiramente calcula-se a receita bruta da produção de petróleo e gás natural:

Receita bruta do petróleo = Previsão de produção de petróleo x Fator de redução da produção com base no realizado com previsto histórico x Previsão para valor do Brent em dólares x

Previsão para valor do dólar x Relação histórica entre valor do Brent e preço do petróleo no campo.

Receita bruta do gás natural = Previsão de produção de gás natural x Fator de redução da produção com base no realizado com previsto histórico x Preço do gás natural no Brasil em 2015 (média ponderada por volume do preço em todos os campos) x Relação histórica entre valor do gás natural no Brasil e preço do gás no campo.

Sobre a receita bruta total, somando-se a parcela do petróleo com gás natural, incide a alíquota correspondente a cada campo (5% para os royalties mínimos e entre 0 e 5% para os excedentes).

Royalties mínimos = 5% * (Receita bruta do petróleo + Receita Bruta do gás natural)

Royalties excedentes = (Alíquota de royalties do campo - 5%) * (Receita bruta do petróleo + Receita bruta do gás natural)

Observações:

Não há contratos de cessão onerosa nem partilha de produção para produção em terra, logo não há previsão de royalties para os seguintes casos:

- 1342.02.11 - Cessão Onerosa: Royalties mínimos em terra
- 1342.03.11 - Cessão Onerosa: Royalties excedentes em terra
- 1343.02.11 - Partilha: Royalties excedentes em terra

Em relação a contratos de partilha em plataforma, há apenas Libra com previsão de instalação do projeto piloto em 2016 e previsão de produção a partir de 2020 (receita 1343.02.41, royalties de partilha em plataforma).

CONTRATO	RECEITA	LOCALIZAÇÃO	DATA DE COMERCIALID.	HORIZONTE GEOLÓGICO	CÓDIGO
Concessão	Participação Especial	Terra	Qualquer		1341.04.11
		Plataforma	Antes de 03/12/2012	Pré-Sal	1341.04.21
				Demais Situações	1341.04.31
			Após 03/12/2012	Qualquer Situação	1341.04.41

Segundo a Lei 9.478/97, em casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República. Esta participação será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

De acordo com Decreto 2.705/98, a participação especial será paga em relação a cada campo de uma dada área de concessão, trimestralmente, a partir do trimestre em que ocorrer a data de início da respectiva produção.

O cálculo das estimativas de participação especial é elaborado então com base na curva de produção por campo de petróleo ou gás natural.

Primeiramente, calcula-se a alíquota efetiva com base na estimativa de volume da curva de produção de cada campo, localização e ano de produção, de acordo com o artigo 22 do Decreto 2.705/98.

O volume consiste na soma da parcela de petróleo com a de gás natural convertido em óleo equivalente (a partir do PCS - Poder calorífico superior - de cada campo).

Alíquota efetiva = Alíquota (Volume trimestral estimado, Localização do campo (terra, mar em lâmina acima de 400 metros, mar em lâmina inferior a 400 m), Ano de produção (primeiro, segundo terceiro, ou acima do quarto)).

Caso o campo não seja isento, a alíquota deve ser aplicada sobre a receita líquida de produção, ou seja, a receita bruta da produção de petróleo e gás natural (mesmo cálculo utilizado para os Royalties), deduzidos os custos estimados: Royalties (como indicados no item anterior), investimento obrigatório em pesquisa e desenvolvimento (1% da Receita bruta, como calculada para os Royalties), custo operacional (valor histórico em dólares convertido para reais) e custos a serem amortizados ou depreciados no período (baseados no fator histórico de amortizações por volume produzido).

Receita Líquida = Receita Bruta - Royalties - Gasto em P&D - Custo operacional - Custo a ser amortizado/depreciado.

Caso a receita líquida seja positiva, a PE trimestral do respectivo campo será calculada da seguinte forma:

PE = Alíquota efetiva * Receita Líquida

Montantes Projetados (em R$, valores anuais para 2015/2019)

CONTRATO	RECEITA	LOCAL	DATA DE COMERC.	HORIZ. GEOL.	CÓDIGO	2015*	2016	2017	2018	2019
Concessão	Royalties Mínimos	Terra	Qualquer Situação		1341.02.11	611.413.336	704.181.268	757.175.365	778.497.101	753.579.066
		Plat.	Antes de 03/12/2012	Pré-Sal	1341.02.21	2.205.985.005	2.254.100.542	3.107.590.328	3.871.574.687	4.585.956.392
				Demais Situações	1341.02.31	4.276.517.480	4.780.022.886	4.904.721.011	4.681.948.618	4.454.015.116
			Após 03/12/2012	Qualquer Situação	1341.02.41	35.859.453	26.652.874	237.323.203	611.650.862	656.636.621
	Royalties Excedentes	Terra	Qualquer Situação		1341.03.11	540.534.744	626.591.233	672.552.790	690.388.745	664.168.992
		Plat.	Antes de 03/12/2012	Pré-Sal	1341.03.21	2.199.335.831	2.249.923.143	3.103.029.469	3.867.027.555	4.579.264.015
				Demais Situações	1341.03.31	4.182.994.580	4.665.193.314	4.766.133.846	4.539.515.427	4.307.123.132
			Após 03/12/2012	Qualquer Situação	1341.03.41	34.979.796	26.652.874	237.323.203	611.650.862	656.636.621
	Part. Especial	Terra	Qualquer Situação		1341.04.11	171.511.595	182.950.600	191.812.721	216.207.218	206.503.274
		Plat.	Antes de 03/12/2012	Pré-Sal	1341.04.21	5.264.857.407	7.474.224.751	10.305.806.734	14.505.910.445	17.031.121.297
				Demais Situações	1341.04.31	6.035.394.884	5.452.957.107	5.393.952.735	4.807.190.493	4.071.988.129
			Após 03/12/2012	Qualquer Situação	1341.04.41	-	-	192.591.317	518.389.127	765.415.695
Cessão Onerosa	Royalties Mínimos	Terra			1342.02.11					
		Plataforma continental			1342.02.41	32.030.795	4.611.096	39.028.042	716.140.018	1.903.962.840
	Royalties Excedentes	Terra			1342.03.11					
		Plataforma continental			1342.03.41	32.030.795	4.611.096	39.028.042	716.140.018	1.903.962.840
Partilha	Royalties	Terra			1343.02.11					
		Plataforma continental			1343.02.41		64.491.625			

*Para o ano de 2015 considera-se o arrecadado até o mês julho somado ao previsto para o restante do ano.

Observação: O campo de Lula está recolhendo parte da participação especial na forma de depósitos judiciais, devido a controvérsias acerca do processo de unificação de Lula com Cernambi. A unificação eleva os valores apurados da participação especial, porém há um questionamento judicial pela Petrobras acerca da decisão de unificação por parte da ANP. O valor correspondente à diferença da PE apurada entre os campos unificados e em separado está sendo depositado em juízo, não sendo distribuído aos beneficiários.

As projeções de participações governamentais estão sendo realizadas conforme entendimento da ANP, considerando-se a unificação dos campos (não há dados atualizados para os campos em separado), logo, os valores arrecadados estão abaixo do previsto, o que deverá continuar ocorrendo até a decisão final. Em 2015, o total em depósitos judiciais é de R$ 629,78 milhões até a presente data. (Processo nº 2014.51.01.167592-2 e Resolução de Diretoria nº 568/2011).

O mesmo ocorre para o campo de Baúna, em relação à sua unificação com Piracaba. O total em depósitos judiciais em 2015 é de R$ 96,72 milhões (Processo nº 0013992-68.2014.4.02.5101, Resoluções de Diretoria nº 29 e 249/2013).

É a nota técnica.

Juliana Castelo Branco
Especialista em Regulação

De acordo:

Carlos Alberto Xavier Sanches
Superintendente de Participações Governamentais

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias e de Convênios (Fonte 50, 63 e 81);
5. Demais Receitas Primárias; e
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80); e
3. Demais Receitas Financeiras

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	38101	M. do Trabalho e Emprego	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa*	10	2.847.467.554	3.182.072.842
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	711.866.889	795.518.210
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	38101	M. do Trabalho e Emprego	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa*	10	56.071.706	47.946.154
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	14.017.927	11.986.539
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	7.521.231.153	8.146.169.717
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	12102917	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	102.587.595	76.765.000
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	2.440.734	2.236.903
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	1.914.316.543	2.059.384.787
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102911	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	567.403.378	580.443.576
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102918	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	52.170.370	39.282.163
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	12102919	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	11.296.202	12.804.995
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	6.624.211.875	7.310.008.137
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	9.936.317.812	10.965.012.206
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	26298	FNDE	113	Contribuição do Salário-Educação	10	663.821	10.258.345
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	73107	Rec. sob Sup. do M. Educação	113	Contribuição do Salário-Educação	10	995.731	15.387.518
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	56.619.833	59.441.031
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	42.464.875	44.580.773
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	42.305.830	44.413.804
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	44205	ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	176.698.411	185.502.768
I.4.5.1. Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1.272.355.796	1.335.753.507

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1.610	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1.207	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	1.203	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44205	ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	5.023	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	36.171	0
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	1
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	1
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	32266	ANEEL	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	316
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	1
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	44205	ANA	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	44
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	44205	ANA	183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	10	0	4
I.4.5.1. Recursos Hídricos	19199900	Outras Multas	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	28
I.4.5.2. Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	47.529.360	34.245.307
I.4.5.2. Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	232.893.865	167.802.006
I.4.5.2. Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	4.752.936	3.424.531
I.4.5.2. Recursos Minerais	13400300	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	2.091.291.849	1.506.793.520
I.4.5.2. Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	25	1.449
I.4.5.2. Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	123	7.099
I.4.5.2. Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	3	145
I.4.5.2. Recursos Minerais	19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	1.105	63.750
I.4.5.2. Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	68	153
I.4.5.2. Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	333	750
I.4.5.2. Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	7	15
I.4.5.2. Recursos Minerais	19181400	Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	2.993	6.736
I.4.5.2. Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	31.036	613.009
I.4.5.2. Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	32263	DNPM	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	152.078	3.003.746
I.4.5.2. Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	44201	Ibama	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	3.104	61.301
I.4.5.2. Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	73104	Transf.Superv.M.Energia	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	1.365.598	26.972.415
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	22.358.690	23.757.777

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	32101	M. de Minas e Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	16.769.017	17.818.333
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	44101	M. do Meio Ambiente	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	16.769.017	17.818.333
I.4.5.3. Royalties Itaipu	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	73104	Transf.Superv.M.Energia	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	503.070.515	534.549.989
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	13400400	Compensação Financeira com Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	70.497.018	0
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	13411212	Royalties Mínimos pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	610.345.016	0
I.4.5.4.1. Royalties Petróleo - até 5% - Terra	13441100	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	142.490.902	856.900.090
I.4.5.4.2.2. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13400502	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	52131	Comando da Marinha	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	15.981.946	0
I.4.5.4.2.2. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13400502	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	73104	Transf.Superv.M.Energia	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	63.927.785	0
I.4.5.4.2.2. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13411111	Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	71903	Fundo Social - FS	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	93.022.990	0
I.4.5.4.2.2. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13411111	Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	372.091.958	0
I.4.5.4.2.3. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400503	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Outras Áreas	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	113.860.528	0
I.4.5.4.2.3. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400503	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Outras Áreas	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	455.442.114	0
I.4.5.4.2.3. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411211	Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	1.011.091.411	0
I.4.5.4.2.3. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411211	Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	4.044.365.642	0
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	10	23.184.376	189.012.294
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	23.184.376	189.012.294

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	185.475.005	1.512.098.349
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	220.190.719	1.299.812.042
I.4.5.4.2.4. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc antes 03.Dez.2012	13441212	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	880.762.874	5.199.248.166
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	32.868	10.434.359
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	10.956	3.478.120
I.4.5.4.2.5. Royalties Petróleo - até 5% - Plataforma Decl.Comerc a partir de 03.Dez.2012	13441220	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	175.296	55.649.914
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13400600	Compensação Financeira com Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	15.635.609	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13400600	Compensação Financeira com Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	46.906.827	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13411222	Royalties Excedentes pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	20.898.982	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13411222	Royalties Excedentes pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	114.624.204	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13411222	Royalties Excedentes pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	406.569.559	0
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	10	15.813.186	95.002.397
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	15.813.186	95.002.397
I.4.5.5.1. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Terra	13442100	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	94.879.119	570.014.383
I.4.5.5.2.2. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13400702	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	71903	Fundo Social - FS	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	31.433.259	0
I.4.5.5.2.2. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13400702	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	73104	Transf.Superv.M.Energia	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	47.149.889	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.5.5.2.2. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13411121	Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	71903	Fundo Social - FS	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	184.121.791	0
I.4.5.5.2.2. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13411121	Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	276.182.686	0
I.4.5.5.2.3. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42))	13400703	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	140.102.821	0
I.4.5.5.2.3. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42))	13400703	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	84.061.692	0
I.4.5.5.2.3. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42))	13400703	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	336.246.770	0
I.4.5.5.2.3. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42))	13411221	Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	1.241.790.419	0
I.4.5.5.2.3. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42))	13411221	Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	745.074.251	0
I.4.5.5.2.3. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42))	13411221	Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	2.980.297.005	0
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	10	45.982.176	375.900.056
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	45.982.176	375.900.056
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442211	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	137.946.529	1.127.700.167
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	271.040.335	1.597.509.497
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	52131	Comando da Marinha	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	162.624.201	958.505.698
I.4.5.5.2.4. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13442212	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	650.496.803	3.834.022.794
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	65.736	20.868.703

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	21.912	6.956.234
I.4.5.5.2.5. Concessão - Royalties Petróleo - EXCEDENTES - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13442220	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	131.472	41.737.406
I.4.5.6.2. Concessão - Participação Especial (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13400802	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	71903	Fundo Social - FS	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	90.480.717	0
I.4.5.6.2. Concessão - Participação Especial (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13400802	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 31/12/2009	73104	Transf.Superv.M.Energia	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	90.480.717	0
I.4.5.6.2. Concessão - Participação Especial (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13411130	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	71903	Fundo Social - FS	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	360.696.851	0
I.4.5.6.2. Concessão - Participação Especial (PRÉ SAL & Áreas Estratégicas - Fonte 45)	13411130	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	145	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	10	360.696.851	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400803	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	32101	M. de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	235.964.456	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400803	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	32202	CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	235.964.456	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400803	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	32265	ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	1.101.167.463	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400803	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	44101	M. do Meio Ambiente	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	393.274.094	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13400803	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	1.966.370.469	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411230	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	32101	M. de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	635.610.902	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411230	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	32202	CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	635.610.902	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411230	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	32265	ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	2.966.184.211	0
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411230	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	44101	M. do Meio Ambiente	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	1.059.351.504	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.5.6.3. Concessão - Participação Especial (OUTRAS ÁREAS - Fonte 42)	13411230	Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	5.296.757.519	0
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	26101	M. da Educação	108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde*	10	254	823.189.110
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	71903	Fundo Social - FS	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	254	823.189.110
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443211	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	507	1.646.378.220
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32101	M. de Minas e Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	21.288	815.510.701
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32202	CPRM	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	21.288	815.510.701
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	32265	ANP	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	99.344	3.805.716.606
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	44101	M. do Meio Ambiente	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	35.480	1.359.184.502
I.4.5.6.5.1. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. antes de 03.Dez.2012	13443212	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	177.400	6.795.922.511
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	26101	M. da Educação	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	0	-230
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	36901	Fundo Nacional de Saúde	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	0	-77
I.4.5.6.5.2. Concessão - Participação Especial - Plataforma - Decl.Comerc. a partir de 03.Dez.2012	13443220	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação	73104	Transf.Superv.M.Energia	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	0	-307
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.899	151
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.271	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.449	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	375	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.600	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.161	26.496

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.880	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75	71
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	28903	FND	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	223.405.089	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	928	10.428
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	584.304	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.245	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	202.176	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	583	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.559	302
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	201	8
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	13220001	Dividendos	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.875	35.352
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.210	11.407
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	14121	TRE - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.500	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.611	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.627	84.489
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	701.951	811.890
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.168.305	5.154.371
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.261	32.618
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.033.627	1.365.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	271.218	275.144
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	722.180	836.516
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.000	2.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.816	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	113.361	211.142
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	961.469	1.336.929
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.688.969	2.282.426
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.919.908	3.588.437
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	440.283	284.491
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.508.121	4.440.148
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	393.940	409.729
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	755.106	757.197
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.424.544	2.744.517
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.751.156	4.555.225
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.349	119.068

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.676.381	29.488.596
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.398.937	1.956.728
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	442.066	453.259
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	295.722	552.240
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	132.954	187.184
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.169	13.998
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	359.748	374.372
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90.357	81.072
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.539	36.931
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.808	48.895
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.094	7.805
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.238	125.304
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	718.907	893.695
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	189.888	202.328
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	122.612	135.609
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.372	98.755
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	293.534	147.425
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.800	24.620
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.344.948	24.202.879
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	228.213	453.876
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	179.936	271.543
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	309.644	284.983
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.946	31.155
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	83.467	45.053
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.383	42.936
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	443.523	531.342
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	281.430	367.995
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	215.834	272.092
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	333.014	670.547
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	436.451	497.216
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	122.542	146.330
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.932	103.321
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.390	7.678
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.486.260	1.471.875
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	99.290	70.405
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	18.546	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	23.368	24.517
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.017	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	52.484	82.322
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.385	110.232
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	84.273	49.310
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.330	20.515
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.750	119.860
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	415.194	419.304
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.636	20.877
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.603	139.210
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.843	12.654
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.407	66.913
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.143	39.923
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	248.492	253.319
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.175	23.927
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.522	58.187
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.494	41.649
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82.743	92.523
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	63.959	59.231
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.076	106.460
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.576	53.918
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.545	67.811
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.819	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.725	38.747
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.050	8.131
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	301.251	285.421
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.216	3.549
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.087	16.565

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.505	7.853
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	157.533	119.159
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	314.653	322.240
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	168.477	163.318
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.079	17.580
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	189.941	156.915
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.706	39.187
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.567	32.056
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.272
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.736
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.233	4.368
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	230.019	325.850
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	443.197	66.043
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.098	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	125.580	75.233
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	242.253	185.594
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	99.744	190.794
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	125.997	47.795
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	610.240	607.481
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	159.923	232.624
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.072	34.096
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	606.210	584.447
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.425	24.165
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13.916
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	555.049	645.306
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94.683	94.103
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.775.223	3.025.102
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.070.442	181.820
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	245.286	273.549
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.398	107.161
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	55901	FNAS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	16.800	16.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.760	2.394
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13110000	Aluguéis	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.588.272	6.171.516
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.578.700	2.212.644
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.655	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	165.183	172.643
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.139	37.652
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.409.885	8.002.626
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	182.262	163.146
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	282.918	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.738.876	1.961.588
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	699.990	670.323

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	397.086	437.856
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.007.475	1.249.396
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.830.815	14.905.212
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.294	150.782
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	715.161	759.131
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	196.401	197.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.976	1.976
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.500.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.896	9.948
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.297	202.972
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	37.650	22.610
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172.172	156.937
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.836	55.985
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	758.741	572.556
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.487	52.399
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11.346
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.593	143.050
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.026.771	587.219
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.581	70.860
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	34102	M. Público Militar	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.045	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.891	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	932.896	903.231
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93.688.962	72.023.632
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.593.771	29.528.359
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.018	3.651
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.543.230	28.911.818
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.714.238	22.962.201
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.791.276	15.552.574
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	368.435	452.796
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13120000	Arrendamentos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.222.104	1.406.183
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.063	20.833
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.080.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	281	281
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	85.933	141.916
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	152.809	136.583
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.432	7.548
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	63.156	67.065
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	754	654
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.101	4.819
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.444	18.597
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	183	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.393	6.468
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.002	43.830
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	799.147	872.091
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.949.334	2.177.093
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.814.575	53.725.019
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.816.754	14.062.075
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.666	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	203.698	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	12103	TRF - 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.868	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.776	34.521
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	14114	TRE - PA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.800	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	14123	TRE - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	424.717	423.522
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	441.330	345.044
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.368.469	1.233.785
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	360.165	781.446
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	397.683	484.167
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	636.536	658.893
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	373.114	412.498
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15108	TRT - 7a. Região - CE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	223.373
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.809	118.944
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	313.199	537.494
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	152.367	259.665
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.041.500	379.992
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15113	TRT - 12a. Região - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.169	42.483
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	355.840	57.108
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15116	TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	450.301	543.048
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15118	TRT - 17a. Região - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.477	64.579

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	236.048	561.154
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15120	TRT - 19a. Região - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.390	54.926
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15121	TRT - 20a. Região - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	141.993	132.185
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	253.361	252.199
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15123	TRT - 22a. Região - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.031	6.092
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	169.651	140.829
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	15125	TRT - 24a. Região - MS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	79.309	212.934
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	388.825	402.025
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.395	56.904
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	365.200	285.672
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	112
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.520	6.131
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.559	368
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	840.723	833.718
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	92.091	73.931
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.506	5.063
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.916	7.710
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	146.461	102.447
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	744.440	740.918
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.549	39.190
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	563.130	736.004
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.588	21.194
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	713	713
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	273.405	398.124
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.191	9.256
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.861	103.639
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.198.757	10.728.713
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	391.345	1.294.897
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.433.436	398.128
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.068	164.931
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	288.871	413.401
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	63.422	55.972
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.985	5.980
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.357	16.508
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.400	12.417
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	237	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109.563	96.026

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.473	2.852
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.700	30.984
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	489	489
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.935	35.322
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.051	5.204
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.671	8.881
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.776	47.067
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.314	6.771
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.740	60.755
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.485	14.889
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.896	2.135
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.700	2.595
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	250	38.309
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75	75
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.393	70.087
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.818	98.936
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.407	10.364
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.389	18.541
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36	71
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.830	17.224
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	151.913	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110.270	88.220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.751	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	185.426	712.820
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	39.747	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.341.166	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	128.322	710.968
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	503	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.467	13.082
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.847	50.154
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.554.297	3.128.883
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120.829	114.661
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.072	35.941
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.439	37.136
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.139.442	66.489.055

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.354.684	10.702.002
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.126.892	1.102.369
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.604.735	1.600.850
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	84	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-46.694	42
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.078.307	1.482.636
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	656.743	464.765
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.278	68.831
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	9.930	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.056	129.425
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.923	7.257
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.696	3.949
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.456	16.823
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.892	12.713
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.583	38.087
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.448	51.359
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.513	30.601
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.469	25.829
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	30.411
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.160	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	243.632	187.404
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.130	56.868
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	436.398	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	52901	Fudo do Minist. da Def.	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	195.660	296.875
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	291.302	262.361
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	906.325	956.590
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	137.207
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13330600	Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.770	4.340

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	340.445.330	10.981.617
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	48.764.735
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.940.000	1.940.006
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.521.360	27.627.188
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.016.541	75.719.370
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.136.356	37.362.969
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13610200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	223.023.040	273.223.622
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	65.250	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	729	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.017.959	1.728
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.575	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-411.363	-25.873
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	868	593
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.226	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-11.857	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.074	64.473
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.337	13.878
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90.707	422.882
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.806.853	9.568.558
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.930	5.890
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.037	4.250
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	739
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.733	19.722
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.060	1.700
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.000	16.549
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.376	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.840	13.060
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	115.555	92.364
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.589	5.646
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	685	3.190
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.500	1.875
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.350	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.587	150
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	200	580
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	219	3.548
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.743	35.348

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	133.997	212.821
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.881	36.204
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.112	9.496
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.472	15.465
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.266	29.759
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.124	30.269
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	170.421	189.379
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.527	23.407
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.226	2.448
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.485	1.137
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	847	1.302
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	233.707	308.028
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	153.213	197.023
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.352	8.229
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.498	40.698
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	360	825
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.969	17.486
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.163	3.004
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.922	21.752
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.300	5.809
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.397	23.582
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	511	8.801
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.432	42.632
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.132	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14100000	Receita da Produção Vegetal	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.149.475	2.711.964
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	107.549	113.049
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.145.838	5.292.004
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	81.438
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7.561
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.032	64.977
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76.429	138.664
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	373.347	477.447

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	185.204	90.610
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.500	22.500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.000	50.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	60.990
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.622	10.588
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	648	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.778	67.440
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	118.578	74.078
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.435	107.652
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.417	35.428
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.250	32.358
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.299	101.592
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.585	97.520
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.235	16.238
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	629.940	536.587
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.458	352.612
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	399.342	575.399
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	464.326	472.250
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.003	56.289
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	311.062	463.977
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	334.957	275.912
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	524.042	464.693
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	730.742	572.182
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	239.056	344.755
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.202	42.630
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.034	18.846
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.090	60.219
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	195.117	254.285
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	186.075	132.121
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.530	65.891
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	459.450	280.095
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.812	4.837

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	211.623	149.775
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.374	22.419
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.643	21.684
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	194.005	229.859
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	166.732	160.686
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.149	52.292
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.244	1.438
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.222	146.610
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	375	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.196	63
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	350	250
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-5.290
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	913	794
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.111	50
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.377	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15201200	Receita da Indústria Mecânica	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	671.016.960	311.422.424
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15201200	Receita da Indústria Mecânica	24207	NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.618.852	48.656.131
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15201200	Receita da Indústria Mecânica	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.310.064	21.200.352
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202000	Receita da Indústria Química	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.585.454	4.262.070
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202000	Receita da Indústria Química	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	363	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202000	Receita da Indústria Química	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.841.429	13.439.663
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82.841.030	89.068.441
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.041.112	416.913
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.437.177	1.579.929
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202102	Receita da Indústria de Produtos Veterinários	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.022	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.009.567	2.312.427
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	148.386	100.667
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	492.488	437.423
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.047	45.890
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	374.270	404.750
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	147.763	175.339
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	314.328	652.994
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	688.244	815.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.234	13.908

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.401	19.741
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120.123	75.312
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.846	35.796
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	257.656	413.746
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.184	6.575
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	525.479	593.657
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	20927	FUNIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71.508.740	80.406.234
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.237	34.224
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.024.111	650.361
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	114.345	141.866
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.373	44.268
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	586.029	706.296
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.452	10.968
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.794	93
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.771	42.559
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.663	13.745
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.176	4.853
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.209	16.453
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	470	399
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15203000	Receita da Indústria Eletrônica	24209	CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.079.171	2.662.253
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.381.463	268.017
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	24207	NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.466.858	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-4.506	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	19.719	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	21.141	21.713
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	26399	Hosp. Univ.Fund. UF Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	276	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	349.964	554.567
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.166.487	4.498.931
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.143	28.231
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	153.363	43.881
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.358.379	1.318.275
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.375	49.051
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.252.999	18.356.710
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.433	3.275
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.500	16.556
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	85.728	24.154

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-19.093	30.868
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.790.276	1.563.388
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138.317	94.081
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.035	77.821
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.835	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	434	38.038
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.250	1.050
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.350	62.539
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.808	7.978
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.445	6.141
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.993	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	654.347	627.985
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.317	965
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.452	2.810
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.743	27.594
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.013.238	3.288.184
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.124	36.789
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.421.387	1.511.376
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.394	12.693
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	276.742	277.964
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	35201	Fund. Alexandre Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.305	147.591
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	271.094	280.482
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.408	25.716
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.986	4.557
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.329	22.570
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.367	24.474

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.852	36.208
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.402	120.723
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	383	490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	664	109
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	388.745	334.761
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.454	12.219
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	397.224	453.326
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109.516	89.836
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.003	24.338
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	83.949	34.558
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	145.872	135.882
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7.179.665
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	90
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.759
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.500	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.370.809	60.361.722
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.768.696	5.199.922
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.957	58.504
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.935.648	4.139.717
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000199	Outros Serviços Comerciais	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-38	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000199	Outros Serviços Comerciais	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	425.281	463.754
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80.021.442	86.300.342
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	168.637.340	171.822.655
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000303	Serviços de Transporte Hidroviário	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.074	23.341
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000304	Serviços de Transporte Aéreo	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.581.798	6.777.896
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000401	Serviços de Publicidade Legal	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.516.720	21.086.273
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000402	Serviços de Radiodifusão	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.080.369	76.391.322
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000403	Outros Serviços de Comunicação	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	411.178
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000403	Outros Serviços de Comunicação	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000403	Outros Serviços de Comunicação	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.807	67.753
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	51.576
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	412.373	27.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	147.470	244.361
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	36.832	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	537.385	84.812

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	35.469.902	36.794.998
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.101.969	4.368.314
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.463.774	2.634.099
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	133	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26363	Maternidade Assis Chateaubrian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	68	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26364	HU Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.843	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26365	Hospital das Clínicas da UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	14.728	3.846
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	25.415	36.200
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	7.159.293	9.612.764
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	25.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	7.312.535	4.995.763
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26373	Hospital das Clínicas da UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.687.667	1.390.708
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	29.279
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.760.139	5.735.019
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	255.267	110.246
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	200	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26393	Hospital Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	38.798	250.497
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.125.309	3.883.698
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	985.300	800.151
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	53.096	42.646
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22.000.034	27.589.407
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	272.991	334.669
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	28.140	100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	10.578.070	8.416.827
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	31.822.999	32.855.738
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.198.824	5.007.185
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000501	Serviços Hospitalares	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	24.178.131	27.643.464
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	10.342	6.073
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	2.602.225
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96.167	208.627
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	680.000	704
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.099.748	1.032.882
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	65.035	182.305

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	9.597.101	14.014.705
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	54.820.965	50.369.323
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000599	Outros Serviços de Saúde	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	1.273
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000599	Outros Serviços de Saúde	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.450	-205
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000599	Outros Serviços de Saúde	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	4.209
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000600	Serviços Portuários	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.248.943	1.060.020
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000700	Serviços de Armazenagem	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.090	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000700	Serviços de Armazenagem	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.867.943	21.276.279
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172.271	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	12105	TRF - 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.316	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	14103	TRE - AL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.935	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	14108	TRE - ES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	371	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	14115	TRE - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.497	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	14118	TRE - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.348	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	14120	TRE - RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.585	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.328	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15102	TRT - 1a. Região - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	253.868	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15103	TRT - 2a. Região - SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.293	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15105	TRT - 4a. Região - RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15106	TRT - 5a. Região - BA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.298	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15107	TRT - 6a. Região - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	86.566	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15108	TRT - 7a. Região - CE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.887	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.065	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	97.041	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15121	TRT - 20a. Região - SE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.677	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15122	TRT - 21a. Região - RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.229	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	15125	TRT - 24a. Região - MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.279	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	115.556	126.811
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.559.676	9.183.212
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.886	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.622
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90	30
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	332.033	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	147.628	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.903	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.095.465	25.320.830
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16000800	Serviços de Processamento de Dados	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.441.444	13.356.912
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001101	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	448.230.612	467.027.714
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	343.687	292.963
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.290.788	2.179.440
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001103	Serviços de Metrologia Legal	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.259.466	2.680.403

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	20204	ITI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.100.466	300.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.450	12.400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	745	1.300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.493.049	33.369.966
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.337.676	1.417.245
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.350	8.350
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.733	15.573
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.172	1.400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	630.642	609.025
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.611.583	1.785.040
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.475.529	1.823.365
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.452	8.064
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.302.198	1.311.953
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.085	72.705
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.503.787	600.712
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.407	128.275
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	50.203
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.473.774	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	29
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	593	9
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	302.082	150.790
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	169.182	211.201
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.562	249.834
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.085	10.080
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.401	55.115
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	123	58
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.802	62.722
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.136	4.253
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	750	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.859	10
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	247.856	258.990
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.687	5.684
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	497.091	548.341
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.800	200
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.029.569	809.809
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001200	Serviços Tecnológicos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.920	6.075
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.064	7.977
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	176.621	173.486

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.087	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.445	133.177
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.303	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	676.925	190.381
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	12106	TRF - 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	163.573	14.665
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	14119	TRE - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	406	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	14123	TRE - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	14124	TRE - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.046	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15108	TRT - 7a. Região - CE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.388	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	677	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	326	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.561	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15123	TRT - 22a. Região - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	317.453	422.371
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	17101	Cons. Nac. de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.034	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	20101	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	799	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	680	340
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.846	95.745
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.330	17.321
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.153.168	492.033
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.211	22.974
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	24205	AEB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.735	45.911
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	24209	CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	435	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.478.801	2.387.181
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	687.704.425	1.057.210.519
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.923.464	14.584.975
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.394	5.263
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	310	67
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93.211	7.667
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.391	184.123
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	901	8.511
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.812.612	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.219.623	1.609.573
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.417.117	1.640.496

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.748.585	1.384.542
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.584.694	8.525.273
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.329.520	549.688
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	736.259	5.839.807
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.916.552	1.692.350
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.386.810	9.102.435
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	198.706	229.157
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.725.100	9.152.232
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.198.355	13.504.350
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-901.376	4.619.916
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.718.745	13.566.346
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	430.736	427.488
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.553.209	5.587.240
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.494.439	8.258.192
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.321	442.012
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	303.787	304.528
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	334.643	211.601
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	173.039	161.655
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82.973	99.247
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	605.267	160.581
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	127.883	440.907
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	117.835	309.200
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20	100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.994.441	1.633.521
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.185.547	626.448
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	616.364	777.404
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.305	42.370
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.747.998	1.460.044
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	529.767	457.648
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	210.222	8.334
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	250.826	4.427
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.887	2.456
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	185.272	153.307
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	757.567	5.339.331
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.779.219	19.477.298
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	381.027	781.829
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.343.517	7.157.327
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	258.290	121.898
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.835	438
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.526.976	4.130.549
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	258.924	952.151
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	222.708	136.386

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.044.578	578.882
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.972.096	3.273.265
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	329.096	199.024
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.140.458	809.975
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.753.215	1.098.566
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	125	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	205.542	61.719
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.383	16.050
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	357	1.540
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.203	6.767
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.581.137	1.230.132
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	541.262	567.321
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.170	45.211
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	317.105	400.267
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.173.500	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	36	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	21.339	11.850
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	49.579	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76.172	85.614
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.843.673	1.728.228
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	10.529	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26397	Hospital Júlio Muller	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	443
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	275
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.966	654
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.052	6.877
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.935	61.090
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.065	6.169
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	170.959	310.937
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.660	13.190
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.320	11.464
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	224.670	234.490

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.845	4.568
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.672	7.821
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.718	21.888
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.940	30.443
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	163.781	129.245
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.590	13.240
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.048	5.148
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.053	30.969
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	97.373	39.463
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	270.127	1.224
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.259
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.845	51
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.844	111.830
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	405.713	259.334
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	25
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.200	15
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.320	5.214
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.421	8.123
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.102	10.608
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.509	2.824
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	147.943	100.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	139.507	257.942
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.167	165.887
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	365	380
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.078	47.413
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.078.549	996.984
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.412.497	1.022.066

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.737	403
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	210
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138.824	161.056
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.882.437	4.351.702
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.130	7.988
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	379.825	363.583
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.000	240
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	32101	M. de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	585	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.472	710
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	32266	ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.832	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	59.868.515	37.696.594
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	33206	PREVIC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	5.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.594	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	665	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	191.328	12.163
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	223.464	279
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	38.165	32.066
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	213.800	171.768
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	69.395	50.113
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	38101	M. do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	34	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	114	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.858	492
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.203.958	1.215.075
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.132.988	9.802.290
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	41101	M. das Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.232	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	525.997	133.266
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42101	M. da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.238	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.734	408
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.162.026	1.134.565
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.714	121.865
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46	192
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42206	ANCINE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	707	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.456	980
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.704.713	55.681.440
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	44205	ANA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	134	35
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.700.255	77.501.559
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.515	328
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.534	3.803
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	209.167	251.214
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	51101	M. do Esporte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	439.602	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52101	M. da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	123	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52131	Comando da Marinha	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	207.273	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	139.001	111.250
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.191.954	2.803.297
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	509.948	1.225.261

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.645.895	10.194.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.634.348	7.205.540
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.974.822	16.030.542
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	53101	M. da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.627	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.025	3.162
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.388	3.645
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102.891	503
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	54101	M. do Turismo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.793	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	56101	M. das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.867	708
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	66101	CGU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	857	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	68101	Secretaria de Portos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.269.903	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.016	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	73101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	803	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001300	Serviços Administrativos	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.219	263
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	168	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	678	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	70
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	446.514	572.499
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.580.473	1.566.629
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	10.250	6.490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.228.070	89.348.432
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	460.259	24.792
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	132.995	699.822
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	230	151
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.472.170	53.440.180
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001500	Serviços de Meteorologia	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.116	464
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.891.325	22.391.419
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	319	11.392
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	374.855	-80
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.085.278	9.547.804
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	218.007	60.822
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.562.486	5.056.639
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.822.960	11.446.961
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.540.058	7.459.803
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.769.539	18.627.400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	909.270	861.488
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.742.367	10.277.007
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	315.368	229.347
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.109.028	28.504.946
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.983.034	2.362.721
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.910.884	9.590.892
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.977.064	1.763.058
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.344.545	1.485.584
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190.773	74.662
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	673.408	104.436
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.120	6.840
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	279.557	214.463

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	235.942	196.929
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	780	260
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	151.098	120.689
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	188.825	222.335
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	541.113	368.813
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	183.459	7.337.089
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80.969	89.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.559.400	770.536
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	131.789	53.199
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.268.813	733.395
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.425	43.083
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.005.182	41.870
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.087.416	993.085
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	157.042	449.126
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.743.508	9.858.877
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	725.979	863.293
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	493.292	522.560
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.345	26.933
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	310.711	150.383
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	276.096	241.991
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	269.382	720.869
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	826.353	1.333.884
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.595.334	801.916
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.174	30.074
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	396.595	179
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70.556	106.990
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	116.870	160.872
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	299.538	448.388
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.372	8.217
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	372.450	522.559
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.012	1.792
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.056	389

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.441.312	2.112.446
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.658	9.086
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.723	57.964
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.618	27.984
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.127	2.109
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.570	1.066
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	440	723
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.225	604.423
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.287.674	320.714
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	245	25
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8.534
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.651	250
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.205	43.073
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.800	6.920
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.030	710
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	180	5.747
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.679	15.041
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.474	62.300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.553.013	759.323
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.454.605	580.693
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.522.328	3.513.903
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.041	6.498
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	260	1.133
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.540
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	35101	M. das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.686.805	3.783.155
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.160	7.340
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	92.618	65.184
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.700	7.070
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.016	8.341
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	373.738	86.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	52101	M. da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	27.036
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.811.707	3.213.706

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.339.521	22.885.580
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001600	Serviços Educacionais	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	791.128	840.705
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.813.046	12.361.174
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	78.941	76.870
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.200	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.340	36.195
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	211	100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	77	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.703	3.686
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.375	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001700	Serviços Agropecuários	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	68
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.100	3.400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.617.930	9.107.790
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.210	1.860
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.315	259.894
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	354.625	380.714
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.216	13.931
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	495.964	139.612
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.368	50.594
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	694	15
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.835	84.020
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	862.845	833.592
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71.417	88.778
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	30
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.994	61.480
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	262.696	245.658
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	185	219
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130.788	227.768
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	728.064	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.999	8.181
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	224.239	564.361
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.808	58.146
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.510.352	2.920.141
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.147.027	4.215.806
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.272.780	34.174.737
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.127.139	6.682.694
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.416	16.773

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.418	15.230
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.639.207	2.885.587
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8.802
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71.657	646.066
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.118.751	7.663.104
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	131	2.453.838
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	85.063	479.291
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130.464	168.480
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.466.831	6.149.203
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.223.703	53.365.271
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.525	2.952
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.489	46.554
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	717.036	826.555
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.090	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.429.369	1.475.978
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.690.786	2.019.496
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	205.638	60.041
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.103.900	970.921
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.214.430	1.534.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	852.969	901.567
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.119.921	1.977.899
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.174.068	1.805.759
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.493.869	2.695.075
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	497.398	269.944
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.002	10.203
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	988.547	956.136
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.493.565	2.201
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	951.005	859.840
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	408.187	368.008
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	555.087	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.309.026	890.136
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.151.414	1.155.578
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	925.183	1.117.188
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	277.252	450.290

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.941.168	2.511.200
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	686.215	695.643
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	73.912
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53.976	59.126
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.785	30.544
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.110	7.158
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.612	174.089
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90.447	103.724
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.027	18.547
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	348.032	375.026
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.436	75.451
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	194.597	209.841
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	134.042	137.106
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190.563	348.693
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.098	40.581
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.453	27.688
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.535	46.751
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.429	53.019
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93.674	95.457
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	332.788	385.358
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.474	8.510
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.830	31.009
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.200	18.958
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.300	6.613
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.609	48.314
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	67.848
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	250.227	320.425
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	26449	Univ. Fed. do Cariri	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	138.783
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	21.425	18.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.500	30.167

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	264.920	362.837
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.786.767	11.235.948
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.883.066	9.118.500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.133.920	1.301.206
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	242	275
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.896	72.615
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	668.530	608.403
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	750	3.922
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	189.341	102.695
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	160	160
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.966.385	5.423.245
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.474.806	433.531
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.849.125	4.638.490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80.248	32.657
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	654.621	925.864
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.731.330	93.996.073
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.329.226	6.456.658
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	624	159.386
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.695	6.990
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	210.500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.857.070	6.564.301
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.224.504	2.036.542
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.002.761	1.703.109
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.488.222	3.861.543
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	342.454	109.192
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.722	25.189
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	942.082	2.118.031
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	204.281	156.383
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.658.458	37.114.321
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.132.001	2.865.979
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	152.488	683.785
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	373.238	916.423
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	864.722	296.171
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.500	10.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.975	70.522
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	234.406	39.725
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	699.767	160.171
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	443.852	833.113
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	116.729
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	926.685	10.613
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	475.842
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	119.608	10.425

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	263.562	82.960
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.035	51.692
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.481.453	1.576.859
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	196	3
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	16.832
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002301	Serviços de Patentes	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.527	33.177
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002301	Serviços de Patentes	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	114.444	125.878
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002301	Serviços de Patentes	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	134.859.825	134.339.958
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002302	Serviços de Registro de Marcas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	107.014.152	122.223.136
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.059.187	14.889.251
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	136.113	522.172
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.149	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.003.004	741.897
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.339.135	3.519.283
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	41903	FUNTTEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002304	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.660	10.425
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002305	Serviços de Registro de Programas de Computador	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	377.796	376.428
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.854.385	4.243.232
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002307	Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.530	1.678
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002308	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	402.309	297.955
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002399	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	25.610
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002400	Serviços de Registro do Comércio	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002400	Serviços de Registro do Comércio	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002400	Serviços de Registro do Comércio	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.272.854	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002400	Serviços de Registro do Comércio	69101	Sec. da Micro e Peq. Empresa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.437.732	38.186.288
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.838	122.426
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	69	138
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.006	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.110	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.959	40.688
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	32265	ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	420.517.662	336.605.520
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.500	6.970
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	138.930	141.748
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	780.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.050.320	3.030.982
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	207.023	302.882
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16002800	Serviços de Geoprocessamento	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	366.303	1.527.648
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.546.419	111.474.038
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003101	Tarifa Aeroportuária	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.335.785	767.129
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003200	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.515.595	12.179.554
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003301	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.529.939.585	1.443.777.629

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003302	Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.165.925	100.468
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003601	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	158.481.479	155.778.654
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003602	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.212.960	34.272.417
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003702	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	25904	F. Estab. do Seguro Rural	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.569.041	157.286.817
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	382.885.112	313.043.234
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-6.384	230.356
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003900	Serviços Veterinários	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.786	63.507
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003900	Serviços Veterinários	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.230	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003900	Serviços Veterinários	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	23.065
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16003900	Serviços Veterinários	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	464.632
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.990.403
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	456.121	75
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.080.152	-160
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.182.562	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12104	TRF - 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.686.370	215
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12105	TRF - 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7.070.074
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12106	TRF - 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	621.523
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14104	TRE - AM	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.363.127	365
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14109	TRE - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.768.353
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14113	TRE - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	216	3.482.973
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14114	TRE - PA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.049.155	-70
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14116	TRE - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14121	TRE - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.860	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14122	TRE - RO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	933.710	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14123	TRE - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	900.612	-200
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	14127	TRE - RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	799.165
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	548.314	1.169.400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.759.568	8.404.582

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	229.280	263.395
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.484.921	10.735
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15107	TRT - 6a. Região - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	407.600	379.600
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.874.706	141.760
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	118.910	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15113	TRT - 12a. Região - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-200	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15114	TRT - 13a. Região - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	762.595
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109.206	432.412
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15116	TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.321.466	-1.054
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15118	TRT - 17a. Região - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.394.452	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.304.070	496.910
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15123	TRT - 22a. Região - PI	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	200	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	311.600
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15125	TRT - 24a. Região - MS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	309.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.206.420	1.064.580
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	17101	Cons. Nac. de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.957.678	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	20.107.125
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	188.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	24205	AEB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	102.350
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	51.105	204.901
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	280.006	78.010
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.700.872	2.905.544
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	422.734	623.977
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	705.960	-1.292
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.261.119	1.777.090
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	835.892	216.198
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.043.381	2.882.565
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.046.635	2.885.568

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	886.377	1.918.614
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.861.134	3.233.857
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.579.216	1.628.286
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.742.621	2.535.085
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400.301	296.370
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.780.482	7.374.409
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.050.754	1.195.362
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.670.719	1.710.183
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	737.089	574.036
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.224.539	5.063.981
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.415.663	6.320.855
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.040.064	224.065
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	319.760	283.073
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.387.494	828.106
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.074.707	4.911.057
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	630.835	479.460
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26253	UF Rural da Amazônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.760	51.881
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	655.299	521.591
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	809.522	617.110
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	642.136	838.356
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.066.996	2.805.859
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	414.780	449.344
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	368.578	101.422
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	458.290	145.590
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.325.133	5.411.045
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	922.501	1.395.217
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	754.633	125.954
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	374.850	488.125

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	523.600
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	693.568	1.266.733
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.191.786	1.868.655
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.471.094	108.483.140
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	162.160	-317.686
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	518.429	678.778
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.408.763	3.585.541
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	230.560	401.257
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	934.062	1.922.988
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	215.645	54.895
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	792.722	385.519
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.353.353	2.964.229
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	495.355	597.668
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.645	1.943.276
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.603	112.807
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.731.038	905.040
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	255.267	655.423
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.844.104	1.580.359
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	660.729	202.446
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.635.285	81.662.050
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	888.050	1.134.525
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	627.626	76.708
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96.630	110.869
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	541.204	586.752
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26369	HU João de Barros Barreto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	7.320	6.600
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	34.850	6.750
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	540.235	444.260
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.263.485	800.633

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96.626	73.332
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	756.720	2.856.796
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.660	6.190
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	551.430	385.320
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	632.970	3.486.343
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.007.369	1.605.020
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	144.160	1.485.561
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	705.314	698.001
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	738.446	572.540
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	815.345	155.141
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.624.612	643.180
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26415	Inst. F. do Mato Grosso do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.520	140.490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	405.467	144.858
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.165.731	364.452
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.396.076	1.783.140
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.402	501.727
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	356.057	1.181.379
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.667.026	571.750
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	327.841	64.358
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	485.614	1.926.514
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	128.043	678.114
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26425	Instituto Federal do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	280.322	623.094
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	235.180	106.440
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.104.722	2.566.949
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	80	753.231
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	746.752	1.297.695
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	178.930	475.690
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.965	2.769.824

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.798.303	1.730.061
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	362.095	216.895
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	465.920	1.399.379
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	321.633	9.545
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.440	26.411
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.266.445	1.201.744
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	336.590	1.980.830
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	117.600	439.321
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	714.772	73.885
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26442	UNILAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	218.980	1.028.529
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	26443	EBSERH	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.873.785	29.214.716
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	335.669	751.006
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	29101	Def. Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.170.901
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.339.964	11.720.125
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.210.325	21.044.083
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.967.094	15
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.333.040	1.650.811
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34102	M. Público Militar	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	410.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	573.163	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.029.204	1
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.386.056	280
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	466.158	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	29.989	2.141.322
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.180.500	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.265.210
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	42101	M. da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	668.832	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	611.950
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	428.053	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.658.971	2.407.222
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	204.930	160.255
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.880
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.053.670	3.838.901
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.182.929	6.811.975
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.251.086	3.722.026
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	304.226	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	621.526	82
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	53207	SUDECO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.242.126	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	56101	M. das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.859	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	357.650
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	314.877
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	63101	AGU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	367.815
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	64101	SDH	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.647	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.399.722
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16005600	Certificação e Homologação da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.950.235	3.837.233
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16007001	Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	340.439	451.745
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16007002	Utilização de Laboratórios e Afins por Empresas Nacionais e Organizações de Direito Privado Sem Fins Lucrativos em Atividades de Pesquisa	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	180.469
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.607	-35
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.518.977	2.350.532
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.944	1.500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.691	60.673
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.862	8.675
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	135.868	1.427.603
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.000	5.923
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.853	7.730
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24	255.892
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.150	3.397
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.199.720	4.496.152
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.721.438	236.043
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.007	270

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.136	-290.962
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	492	9
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9	78
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.895	815
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	78.682	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.997	6.457
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-95	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.225.199	7.431
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	286.845	273.615
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.823.861	11.899.929
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138.055	130.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	16009900	Outros Serviços	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.866
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19150500	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	128
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.536	27.041
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	358.169	429.579
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.624	30.872
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.319	1.712
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.252	40.024
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.045	21.936
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.135	14.013
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71.861	1.043.700
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.346
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	878	2.988
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.346	2.376
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	499	1.027
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.647	172
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.803	2.183
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.220	18.688
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	65
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.491	4.309
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.619	4.951
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	365	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	664
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.010	20.643

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.421	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190	512
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	87	71
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.052	6.738
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	213	503
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	389	717
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	284	226
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	132	82
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.733	2.581
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45	491
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.868	1.616
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	388	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	179	429
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	739	1.057
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26434	Instituto Federal Fluminense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138	22
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	585	647
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.667	778
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.469	1.684
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150	34
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	515	1.303
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	303
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	659	757
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	59.382	743
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10	1
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	678	1.336
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	16
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.616	29.899
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.253	3.309
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.939	2.956
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	31
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	137	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140	192
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	8

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	590	53
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	960	57
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	362	1.035
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60	24
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	187	205
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.775	1.233
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	695	49
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	50
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	201.215	53.986
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	984	2.488
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.632	4.150
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26.556	3.215
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	626	62.994
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	276
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.056	1.428
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	443	1.083
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	416
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19180900	Multas e Juros de Mora de Dividendos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	322	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.536	9.403
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.496	1.230
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	488	157
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	153	21.073
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58.477	5.006
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.104.811	5.743.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.930	2.354
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	145.929	69.108
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	422
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.142	18.821
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.572.811	15.007.629
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	334	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.728	2.291
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.834	1.801
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.563	13.090

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	605	75
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	389
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	335	1.208
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120	58
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	326.542	295.777
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26247	UF - Santa Maria/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33	1.478
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26255	UFJM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91	712
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	604	587
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	343	456
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26266	UNIPAMPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	24
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	264	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120	50
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	225	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.234	963
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	173	5
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	56
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	19.498
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	154	461
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	120
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.111	6.309
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	63	151
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	42
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	890	27
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	26	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	210	15
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	231	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	26
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26426	Instituto Federal do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45	64
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.159	2.218
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	252	105
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	96.889	88.414
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30103	Arquivo Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	30
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.322	2.900
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45	54
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	17	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	76.903	45.099
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.210.787	25.533
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	860	5.886
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	164.261	423.729
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	639	538
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	460	6.140
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	114
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30.305	62.010
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.925	2.108
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.289	2.351
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.422	306
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.182	8.932
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.850
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.302	38.645
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	820.379	949.659
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.681	1.888
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	58101	M. da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	603.330	432.822
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	200.496.776	218.082.441
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.222.378	1.051.512
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	999.006	623.483
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	527.299	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93.737	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.135.863	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	202.481	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12103	TRF - 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	65.164	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12104	TRF - 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-3.922	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12105	TRF - 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	183.663	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14101	Tribunal Superior Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	826.510	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14102	TRE - AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.730	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14103	TRE - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.689	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14104	TRE - AM	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.872	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14105	TRE - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.795	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14106	TRE - CE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.862	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14107	TRE - DF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.046	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14108	TRE - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.087	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14110	TRE - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	136.832	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14111	TRE - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.780	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14113	TRE - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	828.775	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14114	TRE - PA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	115.103	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14115	TRE - PB	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	272.999	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14116	TRE - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	376.085	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14117	TRE - PE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.288	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14119	TRE - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.085	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14121	TRE - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	201	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14122	TRE - RO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.255	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14123	TRE - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	169.908	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14124	TRE - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.838	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14125	TRE - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.930	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14126	TRE - TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	113.042	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	14127	TRE - RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.693	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	485.687	939.197
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	16103	Justiça da Inf. e da Juventude	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.692	5.304
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	17101	Cons. Nac. de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	296.135	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	462.084	497.265
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.287.890	1.823.738
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	495.673	40
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.734	83.874
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	585.735	453.581
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24205	AEB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.851	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	213.986	264.712
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24209	CEITEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.788	2.905
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25101	M. da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	465.954	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	468.643	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.735	7.927
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.485	64.066
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.691	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	22
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.233	113.328
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	738.671	347.341
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102.978	180.010
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.949	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.298	45.170
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.898	1.560
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.829	3.850
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.135	5.595
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	131.002	193.504
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.769	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	203.682	57.360
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.493	13.590
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.052	94.225
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	48.031
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	15.834
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.376
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	401.764	25.973
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.157	57.037

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.220	59.238
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.803	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	108.467	344.490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.620	13.361
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	525
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	95
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	98.196	138.114
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.207.756	10.496.517
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.041	30.831
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26364	HU Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	53.442	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26365	Hospital das Clínicas da UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	58.064	58.271
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	18.406	17.755
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.766	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26392	Hospital Getúlio Vargas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	895	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.184
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.732	2.551
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4.499	34
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.986	43.154
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.736	9.972
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.707	17.905
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.474	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.856	7.071
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	22.847
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	102.028
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	50.608
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11.939
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.300	59.999
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.484	53.216
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	859	170
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.426	57.345

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.984	1.289
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.306	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.136	11.319
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	181.553	42.929
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	270.812	5.591
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.836	13.042
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.392	78.191
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	186.701	1.065
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30101	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	81.990	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	316.400	162.011
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	760.691	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109.736	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	32101	M. de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.168	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	32266	ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.577	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.887.296	5.696.488
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.464	19.975
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	34103	M. Público do DF e Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	196	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	194.782	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	34105	Escola Superior do MPU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	449.258	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	175.394	294.361
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	192.732	47.819
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	102.788	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	658.334	316.174
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.673	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	39101	M. dos Transportes	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	145.813	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.087.465	29.499.096
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	898.419	284.718
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	39901	Fundo Marinha Mercante	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.904.080	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	41101	M. das Comunicações	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.804	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	385.866	516.243
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	42101	M. da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	265.700	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	42206	ANCINE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.155	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	44102	Serviço Florestal Brasileiro	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.600	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	44205	ANA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	69.963	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.666	48
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	353.870	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	286.831	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	34.153	27.010
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52101	M. da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	42.688	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52131	Comando da Marinha	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	621.863	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	206.666	150.368
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	4.090
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	129.017	86.253
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	53101	M. da Integração Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.651	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.120	223.310
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	153.533	28.301
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.586	79.349
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.095	649
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	73101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.389.841	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-94	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.400	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	224	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.745	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	39251	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-6.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.196	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.179	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19195000	Multas por Auto de Infração	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.385.403	1.909.376
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	60
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	179	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	195	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	10101	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.753	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	561.977	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	534.026	6
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	12103	TRF - 2a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.407	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	12104	TRF - 3a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.202.502	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	12105	TRF - 4a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	66.495	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	12106	TRF - 5a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.850.518	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	14101	Tribunal Superior Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.247	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	14113	TRE - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4	88
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	14114	TRE - PA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	14116	TRE - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.372	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	14122	TRE - RO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.538	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	14124	TRE - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	220	2.080
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.808.173	25.445.005
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	221.252	347.238
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	123.270	111.905
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20	14
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	238.062	274.901
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	71.451	3
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58.586.832	143.256.153

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	297
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	270.366	47.251
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	1.764
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	522.248	144.765
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	145	161
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.925	80.612
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	492	963
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.130	28.675
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.836	24.672
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.596	1.383
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38	24
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3	60
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.194	2.092
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	367	924
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.587	3.333
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26252	UF Campina Grande	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	102	73
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26256	CEFET - CSF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	154
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	32
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26262	UFSP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.979	54.208
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.151	600
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	241.710	156.906
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76.401	132.532
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.111	3
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	928	83
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	130.910	149.296
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.736	340.266
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88.850	141.267
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.444	1.177
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52	159
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	98.221	441.378
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.030	64.894
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	300	207.774
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.353	16.929

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26364	HU Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.960	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	170.648	111.242
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	137	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.389	1.220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26403	Instituto Federal do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1	4
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.054	1.501
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	467	2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	70
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26413	Instituto Federal do Triangulo	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.797	1.623
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18	672
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	120	15
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.846	9.761
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	419
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89	88
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	858
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11	5.805
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.799	55.531
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12	25
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.595	10.460
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	699	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	30101	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	691	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.548.262	4.398.569
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	946	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	157.824	215.029
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	32266	ANEEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.091	6.064
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	675.256
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	457	21
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	35201	Fund. Alexandre Gusmão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.070	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.427	12.160

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	273	513
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	24	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.946.392	2.622.791
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	423.495	1.365.138
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.627.821	2.856
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	39901	Fundo Marinha Mercante	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.048.223	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13	106
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11	47
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	520	428
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.481	2.884
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	44102	Serviço Florestal Brasileiro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	53	57
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.392	3.211
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	841	117
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.444	237
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	439.611	94.976
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	52131	Comando da Marinha	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	378.272	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	14.451	13.478
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.155
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	360	2.523
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	53101	M. da Integração Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.061	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	138	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.173.044	365.843
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	54101	M. do Turismo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.325	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	66.737	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	299	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	667	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.258	3.988
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	94	74
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	68201	ANTAQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.633	119.758
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19199900	Outras Multas	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20.264	245.166
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.463	33.029
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.577	6.830
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	03101	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.964	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	11101	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.340	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.107	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	12102	TRF - 1a. Região	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.062	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.870	793
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14101	Tribunal Superior Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	245	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14103	TRE - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14113	TRE - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	400	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14114	TRE - PA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.133	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14116	TRE - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.721	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14123	TRE - SC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	883	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14126	TRE - TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	99.959	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	14127	TRE - RR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.150	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15101	Tribunal Superior do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.891	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	449	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	312	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.034	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	770	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	666	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.002	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.035	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.686	147.997
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.918.487	1.242.026
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.600	2.550
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	24207	NUCLEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.634	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.148	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149.030	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	790	292
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13.460
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.916
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.024
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.077	159
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	86.611

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	69	8.547
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.415	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.077	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.232	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.517	1.287
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58	5
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.230	41.396
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.720	3.180
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	267	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	717	27.307
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.633	592
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.074	680
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	164.643	50.095
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26413	Instituto Federal do Triangulo	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	675	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.810	411
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.254	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88	925
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	632	5.546
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	914	375
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26430	Inst. Fed. Sertão Pernambucano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	600
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	58.420	6.350
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	406	898
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.975	789
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	82
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	57.309
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	330
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30101	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.949	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.720	48.967
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.912	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	880	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	72.530
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	28.581	58.844
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	34102	M. Público Militar	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.663	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	34104	M. Público do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.532	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	274	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	97.954	93.940
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	22.962	28.438
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	368	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.473.175	5.343.530
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.520	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	260
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.809	16.229
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	44205	ANA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.532	300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.023	102
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	52101	M. da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.787	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	52111	Comando da Aeronáutica	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.217.290	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	52121	Comando do Exército	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.848	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	394.672	513.147
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53101	M. da Integração Nacional	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	843	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	500	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	24.464
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	151	245
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	62201	ANAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.965	176
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	169	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	279.725	149.588
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.593	66.470
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	57.155	101.085
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13.700
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	24
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	200
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.769	89.958
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	70	21.701
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26389	Hospital Universitário da UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.413	9.744
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.526	545
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.155	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	272.444	864.597
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.737	47.724
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	52222	Fundação Osório	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	129.588	1.337
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.204.382	90.806.807
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19219900	Outras Indenizações	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.520.793	6.817.948
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	606.063	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	115.598	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.216.498	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.078.528	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.031	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.154.011	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	349.426	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.973.314	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	806.006	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	111.654	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220100	Restituições de Convênios	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	412.772	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	682.024
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.068.565
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	214.214
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	12.073.610
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	230.703
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	16.723.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	525.471
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	1.522.825
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	605.854	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.140	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.723.066	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	170.726	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	316.738	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	203.924	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.319.023	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.485	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.515	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	168
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	325.601
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220300	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	182.279.477	182.279.477
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	55.582.190	47.782.554
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.366.626	3.695.999
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.710.934	3.107.220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	13101	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.393	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.462	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	274.745	541.663
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.638.630	3.194.987
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.473.111	8.425.487
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	608.575	974.345
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	508	3.205
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	151.160	1.145.813
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	25203	Comissão de Valores Mobiliário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.564	36.023
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	920	279
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26105	Instituto Benjamin Constant	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	212	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	110	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	308	36
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.594
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	319.697	177.291
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	129.219	277.273
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	285.800	994.954
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	24.097
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	177.397	1.332.307
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.009	51.735
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	240	221
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26254	UFTM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	54.180	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	149	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.495	17.199
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	451
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.571	285.367
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.079	42.086
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	847.679	205.263
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	223
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26364	HU Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	607	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26368	Hospital Universitário da UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	153	117
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26402	Instituto Federal de Alagoas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.038	32.762
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	212
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	252
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.215
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26416	Instituto Federal do Pará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.379
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	420	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26427	Instituto Federal da Bahia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	278	1.086
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.470	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	26441	UFOPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	171.279	174.416
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.802	8.651
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.044	128.138
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	29.113	155.325
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.698	14.529
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.511	70.111
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	550.298	1.145.036
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	13.603
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13.743.969	166.703
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.947	2.454.836
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	36213	ANS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	12.565.571	11.646.184
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	10.334	270.700
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	39250	ANTT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.884	9.537
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	42204	IPHAN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	104.010	10.672
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	951.552	395.325
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.484	27.414
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49.089	112.509
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	2.385	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.708	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.672	26.259
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	52932	FDEPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	658.784	15.573
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.739	7.584
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.897	182.075
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	83.222	45.168
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	580.159	1.122.249
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.432	425.107
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56901	FUNSET	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	37
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.424.191	8.547.429
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19222000	Recuperação de Sinistros	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.308.285	3.586.526
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19222100	Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.750	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.041.461	124.336

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15102	TRT - 1a. Região - RJ	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.086
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15103	TRT - 2a. Região - SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	417.923	320.041
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15104	TRT - 3a. Região - MG	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	134.057	569.470
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15105	TRT - 4a. Região - RS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	318.608	305.005
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15106	TRT - 5a. Região - BA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.717	54.531
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.019	24.294
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15110	TRT - 9a. Região - PR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190.076	494.045
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	163.205	228.722
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.985	214.192
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15116	TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	383.437	217.316
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15117	TRT - 16a. Região - MA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	87.978	57.666
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15118	TRT - 17a. Região - ES	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	95.689	130.219
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15119	TRT - 18a. Região - GO	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.880	67.145
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15120	TRT - 19a. Região - AL	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	106.232	103.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15121	TRT - 20a. Região - SE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.318	48.131
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15122	TRT - 21a. Região - RN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	129.827	160.019
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	15124	TRT - 23a. Região - MT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	133.610	136.991
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	238.260	64.095
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	93.551.371	94.081.443
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	24201	CNPQ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	280.458	411.375
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.325	12.330
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	61.158	14.178
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	166.806.155	36.108.509
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	503	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	436	1.494
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.385.353	270.490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26237	UF - Juiz de Fora/MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.697.228	1.811.765
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	104.621	2.742.799
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.280	7.396
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.486	51.816
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.675	21.650
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	33
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.040.288	17.889
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.820.942	1.487.295
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	398.102	866.937
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26248	UFR - PE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.227.152	690.308
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.208	14.734
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.098	8.730
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	43.543	20.789
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.271	795

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.160	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	544.568	191.089
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	7.503
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	88.103	920.636
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.072	422
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	222.086	225.300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.345
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	439.086	224.753
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.653	91.763
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26284	FUFMS de Porto Alegre	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	48.196	44.635
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	38.174.278	46.790.215
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	310.699	342.413
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26298	FNDE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.335.039	5.466.441
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	330.938	225.831
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.840	5.721
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26352	UFABC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.498	43.139
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	64.611
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26364	HU Cassiano Antônio Morais	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	56.241	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	1.990	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.868	24.107
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26399	Hosp. Univ.Fund. UF Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	111.695	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	83.980	46.120
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26404	Instituto Federal Baiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.068	10.520
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26405	Instituto Federal do Ceará	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	99.746	186
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	380	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	190	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	827
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26412	Inst. Federal do Sul de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	202	360
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.633	91.438
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	20	3.064
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.288	9.890

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26428	Instituto Federal de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	56.056	90
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26429	Instituto Federal de Goiás	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.922	4.142
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.659	2.335
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26438	Instituto Federal de SC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.012	113.826
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26439	Instituto Federal de SP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.449	55
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	26440	UFFS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.737	400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	614.619	3.183.821
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	315	-4
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	10.504
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	936
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.308	20.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.418	2.226
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	32314	EPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	15.520.270
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	360.779	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	590.359	122.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	36212	ANVISA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	215.636	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	55.109.166	60.731.751
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	38901	FAT	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	916
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	39207	VALEC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	125	1.822
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	41231	ANATEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.896	44.189
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.589	401
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.931.830	11.651.022
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.753.667
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	44206	JBRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	100.863	6.476
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	44207	Instituto Chico Mendes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	108.038
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	624	150
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.288	871
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.319.277	1.060.333
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	32.686	276.713
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	4	2.383
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.139.775	1.884.245
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-2.914	11.712
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	53202	SUDAM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	436.386	3.087
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	384	1.073
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	52.493	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	9.787
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	59101	Cons. Nac. Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.443	14.763
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19229900	Outras Restituições	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.624.657	1.335.187
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19322105	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	74.781	67.068
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	167	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.162.342	25.870.668

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	44.118.779	37.039.660
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	31.167
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	298.382	148.265
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	874.303	2.060.354
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	231.319	598.308
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	39901	Fundo Marinha Mercante	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-3.406	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	52912	Fundo Aeroviário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.603	19.326
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	91.744	69.008
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	35.991	21.997
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900201	Receita de Honorários de Advogados	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.403.444	5.863.067
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900201	Receita de Honorários de Advogados	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.295	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900301	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	85.952	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.922.136	505.279
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.567.430	12.496.082
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	44
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.181	2.793
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	25103	Secretaria da Receita Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	516.304	880.113
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.831	11.444
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900510	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.718.553	3.860.535
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.209
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	233.282	-4.232
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19900600	Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.499.888	17.505.448
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19901800	Receita de Reserva Global de Reversão	32101	M. de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.981.082	27.988.060
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	165.420.309	152.196.707
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	704.247.171	648.419.544
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	170.763.612	174.949.007
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	60.503	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	172.494	130.518
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.709	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26230	FUF - Vale São Francisco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	235.253
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.310	143.337

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	126.900
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	46.961	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	45.573
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	73.376	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909800	Outras Receitas Eventuais	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.568	53.699
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909800	Outras Receitas Eventuais	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	143.349	4.038
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.374	79.558
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.614	183.976
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.474.297	1.962.395
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	257.965	256.843
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.311	88.991
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	170.876	217.294
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.303.242	3.349.910
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	25208	SUSEP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.947	67
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	25914	Fundo de Garantia à Exportação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47.226.360	52.337.330
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26231	UFAL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	37.380	-24
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.328	2.095
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	705.382	1.201.037
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	210.586	176.616
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.342	418.587
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.660.837	4.050.870
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.200	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	587	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.212	95.397
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	240.602	166.581
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26257	CEFET - MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	30	220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	443	2.679
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7	80
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26267	UNILA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	149
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	296	280
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	652
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	220	7.685
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.285	10
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.661	286.104
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-21.809	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	25.858	84.038
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26351	UFRB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	55.268	10.967
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	128.742	210.801
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.417	705

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.038	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	428
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.120	585
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26422	Instituto Federal Catarinense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.580	66.469
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.167	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.000	-2.380
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	26433	Instituto Federal do RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	625	900
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	765	1.463
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	8.681
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	30202	FUNAI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.503	33.830
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	30211	CADE	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	60.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	30905	Fundo Direitos Difusos	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	226.300	604.318
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	30907	FUNPEN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.574.162	2.288.832
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	30912	FUNAD	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	316.157	309.244
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.616	249.347
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	34101	M. Público Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.715	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	34105	Escola Superior do MPU	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.169	9.604
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	249.457	600.755
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	36210	CONCEIÇÃO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	34	16.046
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	24.173	26.273
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	38201	Fundacentro	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	48
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	42205	FUNARTE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	213
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	42207	Instituto Brasileiro de Museus	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.634	10.303
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	30
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	41.877	32.111
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	8.921	40
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	52121	Comando do Exército	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	911	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	52232	CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.161	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	337.821.216	94.640.240
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.014.330	2.219.986
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	889.272	1.334.627
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	279.163	108
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	53203	SUDENE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	47	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	56201	TRENSURB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150.008	90.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	41.578
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	61201	IPEA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	44
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	19909900	Outras Receitas	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	781.248	348.197
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	901.609	374.476

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.202.475	21.177.228
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	35.183.152	62.017.089
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	76.412	75.669
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	679.155	2.109.078
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	69.132
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	17.856
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	59.400
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	31.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	98.060	154.100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.160	1.220
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.065.984	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	853.400	55.371
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.100	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	194.308	545.631
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	985.940	1.329.279
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	68.324	16.120
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	13.800	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	382.040	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	137.868
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.650	180
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26251	FUFTO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	201.999	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	28.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11.082
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	366.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.300	7.325
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26407	Instituto Federal Goiano	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	297.215
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.500	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	26435	Inst. Fed.do Rio Grande Norte	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	298.828	54.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.356.250	688.578
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.979.000	2.930.206
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	30108	Dep. de Polícia Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.013.347	4.858.604
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	729.291	1.537.148
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	131.057	405.723
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.034.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.922.827	4.914.641

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.916.740	18.049.085
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22150000	Alienação de Veículos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	389.154	312.642
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	50.788	27.268
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	181.970	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	101.130	201.465
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.279	149.698
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.703	8.638
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	15.923	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26258	UTFP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	323	-2
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26261	Univ. Fed. de Itajubá	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	4.500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26264	UFERSA-RN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	500
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	67.320	2.130
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26292	Fund. Joaquim Nabuco	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	900
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	26432	Instituto Federal do Paraná	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	69.208	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.006	1.396
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.500	8.800
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	212	295.726
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5.350	6.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	366.774	161.384
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	56.170
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	415.932	1.544.270
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	63.555
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	38.173
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	256.330	44.358
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	288.248	211.017
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.087	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.695	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	45.050	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	34.600	2.780
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26410	Inst. Federal do Norte de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	45.402
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.110	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.847	143
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.700	33.100
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	62.253	12.680
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	36201	FIOCRUZ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	178.290	141.550
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	36211	FUNASA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	40.750	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	169.457	172.560
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.710.560	2.746.162
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	461.911	151.883
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22170000	Alienação de Equipamentos	56202	CBTU	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	157.716	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-35.008	263.941
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	465.177	744.938

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-1.225	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	25201	Banco Central do Brasil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.320	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26201	Colégio Pedro II	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75.247	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	21
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	31.330	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	18.467	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	-12.088	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11.755
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	39.720	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26260	UNIFAL-MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	11
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26263	Universidade Federal de Lavras	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	192.236	936
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	131.091	-1.346
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26409	Instituto Federal de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.810	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	26423	Instituto Federal de Sergipe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	620	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.896	38
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	47205	IBGE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	-468
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	110.855
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.364	2.638
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	49201	INCRA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	33.272.350	27.416.280
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.938.043	2.075.099
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22230000	Alienação de Embarcações	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.700	50.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	612.446	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.864	676
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	135.193	39.927
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	53204	DNOCS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.159.824	1.920.403
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	20415	EBC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.405	6.159
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.666.591	12.324.216
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	28233	SUFRAMA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	566.203	914.301
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	52211	CFIAe	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	92.000	306.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.850.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.182.072	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	109.138	91.074
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	646.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	24600000	Transferência de Outras Instituições Públicas	56902	FNHIS	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.646.365	4.523.674
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	25600000	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	617.296	996.848
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.023	27.394
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26234	UFES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	5.375
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.291	3.859
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.368	3.960
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	89.075	110.484
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	341.078	154.749
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.789	590
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.752	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	1.890
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.256	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.112	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26406	Instituto Federal do Espírito	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.102	11.468
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	3.072
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26417	Instituto Federal da Paraíba	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	6.812
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26424	Instituto Federal do Tocantins	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.104	516
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26436	Inst. Fed. Sul-rio-grandense	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.232	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	26437	Instituto Federal de Roraima	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.240	1.440
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	33201	INSS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	5	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.074	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	53201	CODEVASF	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	40.282	38.934
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	114.486	104.325
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.006	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	26419	Inst. F. do Rio Grande do Sul	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	9.139	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	39252	DNIT	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	16.802	18.378
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	16101	TJDF	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	162.709	133.199
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.945	300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	152.600	91.822
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	32202	CPRM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	36.483	33.509
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.838.523	603.790
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73220000	Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias	24206	INB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	140.209	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	73330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	137.219	167.754
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	52221	IMBEL	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	27.897.406	35.853.379
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.835.265	5.945.950
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.045	8.829
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	02101	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.104.825	247.631
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	20927	FUNIN	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	161.286.016	176.308.759
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	8.291	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	75209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	174.681	257.922
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.848	190
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	13.242	13.027

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52121	Comando do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	761
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52902	FAHFA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15.478.756	14.336.311
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	104.418	122.475
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	3.835.680	3.252.063
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	15.142	4.010
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000700	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias	22211	CONAB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	344.608	80.040
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	26232	UFBA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	64.640	98.320
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	327
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001101	Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	248.985	263.437
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.116	7.726
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	12.038	6.823
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001104	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	75.910	29.944
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.520
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	52.452	49.351
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.143.135	3.491.064
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21.900	277.898
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.213.186	1.291.574
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.112.252	393.464
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	200.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	24101	M. da Ciência e Tecnologia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	330	30
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26235	UFGO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	103.452	886.492
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.049.472	1.492.548
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	165	150
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26242	UFPE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.260.236	3.439.124
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26243	UFRN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.088.686	929.438
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26244	UFRS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.347.207	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	920	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26246	UFSC	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	7.840	15.132
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	21	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	180.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	24.164	17.210
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26283	Fund. Univ. Fed. MS	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	502.950	219.525
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26294	HCPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.487	4.365
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26350	UFGD	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	4.704	5.820
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26421	Instituto Federal de Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	705	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	26431	Instituto Federal do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	141
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	28202	INMETRO	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	2.408
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.600	2.190
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	5.039.988	7.888.385
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	52911	Fundo Aeronáutico	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	72.155	98.490
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	52931	Fundo Naval	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	390

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	25913	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.062.327	2.798.070
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26236	UF - Fluminense/RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	90	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26239	UFPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	105.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26241	UFPR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	11.000	5.594
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	82.800	6.300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	150.000	204.000
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26250	FUFRR	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	432	369
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	108.300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	509.391	694.842
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.301.184	954.613
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	26408	Instituto Federal do Maranhão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	40
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	32265	ANP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	736	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	47210	ENAP	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.680.959	350.292
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76001700	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	185.732	188.258
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	26249	UFR - RJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	49	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	26420	Instituto Federal Farroupilha	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	721	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	584	1.673
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	24204	CNEN	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.850	1.750
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26233	UFCE	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	2.593.484	2.169.303
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26238	UFMG	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	771.455	3.103.450
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26240	UFPB	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	888.203	1.016.230
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26245	UFRJ	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	3.411.964	1.976.336
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26270	Fund. Univ. do Amazonas	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.370.409	608.952
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	463.440	890.875
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002301	Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	567.053	674.216
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002302	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	25.375	17.741
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002305	Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	6.165	4.115
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.680	1.938
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas - Operações Intra-Orçamentárias	28203	INPI	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.000	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentarias	26271	Fund. Univ. de Brasília	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	232.332.294	161.213.300
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	26241	UFPR	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.200	46.230
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	829.641	889.352
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	52921	Fundo do Exército	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.265	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79189900	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	35.689	634

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79219900	Outras Indenizações	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	1.406	1.779
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	26101	M. da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	447.009	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	6.254.453	3.247.357
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	42902	Fundo Nacional de Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	671	15.883
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	17.029	21.081
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	26291	CAPES	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	22.200	53
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	32263	DNPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	23.729	34.119
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	36901	Fundo Nacional de Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	0	282.619
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	44201	Ibama	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	10.017	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	03101	Tribunal de Contas da União	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	20	11.764	0
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	22202	EMBRAPA	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	19.394	144.005
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	26418	Instituto Federal de Pernambuc	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	0	96
I.4.8.1. Próprias Primárias (Fonte 50)	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	52921	Fundo do Exército	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	10	270.169	117.339
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	12102	TRF - 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	-83	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15102	TRT - 1a. Região - RJ	181	Recursos de Convênios	10	5.328.807	27.733.492
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15103	TRT - 2a. Região - SP	181	Recursos de Convênios	10	46.016.536	55.378.302
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15104	TRT - 3a. Região - MG	181	Recursos de Convênios	10	13.251.839	17.646.505
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15105	TRT - 4a. Região - RS	181	Recursos de Convênios	10	16.841.165	26.986.997
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15106	TRT - 5a. Região - BA	181	Recursos de Convênios	10	1.779.108	3.862.012
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15107	TRT - 6a. Região - PE	181	Recursos de Convênios	10	5.427.812	7.500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15108	TRT - 7a. Região - CE	181	Recursos de Convênios	10	500.000	7.667.501
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	181	Recursos de Convênios	10	2.574.960	3.837.285
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15110	TRT - 9a. Região - PR	181	Recursos de Convênios	10	24.973.749	8.719.734
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	181	Recursos de Convênios	10	8.399.815	12.341.416
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	181	Recursos de Convênios	10	3.869.474	4.685.879
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15113	TRT - 12a. Região - SC	181	Recursos de Convênios	10	10.712	3.500.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15114	TRT - 13a. Região - PB	181	Recursos de Convênios	10	2.333.684	3.549.864
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	181	Recursos de Convênios	10	4.497.044	5.501.298
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15116	TRT - 15a.Reg.- Campinas/SP	181	Recursos de Convênios	10	8.852.489	35.737.715
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15118	TRT - 17a. Região - ES	181	Recursos de Convênios	10	3.500.161	3.600.806
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15119	TRT - 18a. Região - GO	181	Recursos de Convênios	10	5.287.760	3.152.198

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15120	TRT - 19a. Região - AL	181	Recursos de Convênios	10	4.553.757	4.472.561
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15121	TRT - 20a. Região - SE	181	Recursos de Convênios	10	4.816.114	6.702.894
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15122	TRT - 21a. Região - RN	181	Recursos de Convênios	10	1.636.000	2.695.327
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15123	TRT - 22a. Região - PI	181	Recursos de Convênios	10	0	1.700.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15124	TRT - 23a. Região - MT	181	Recursos de Convênios	10	1.638.152	2.189.740
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15125	TRT - 24a. Região - MS	181	Recursos de Convênios	10	266.329	1.078.124
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	10	827.017	255.977
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	226.692	182.272
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	181	Recursos de Convênios	10	4.984.207	8.362.582
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26236	UF - Fluminense/RJ	281	Recursos de Convênios	10	0	43.193
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26240	UFPB	281	Recursos de Convênios	10	1.884.000	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	65.791	294.360
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26402	Instituto Federal de Alagoas	281	Recursos de Convênios	10	2.830.800	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26433	Instituto Federal do RJ	281	Recursos de Convênios	10	2.499.387	2.527.308
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30108	Dep. de Polícia Federal	181	Recursos de Convênios	10	0	18.240
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	30911	FNSP	281	Recursos de Convênios	10	0	30.157
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	47205	IBGE	281	Recursos de Convênios	10	0	-622.897
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	48.063.453	20.642.422
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52911	Fundo Aeronáutico	281	Recursos de Convênios	10	14.556.743	4.268.751
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	52931	Fundo Naval	281	Recursos de Convênios	10	171.700	996.799
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	414.092	184.643
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	25103	Secretaria da Receita Federal	181	Recursos de Convênios	10	-127.592	916.985
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26234	UFES	281	Recursos de Convênios	10	48	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26235	UFGO	281	Recursos de Convênios	10	0	988.616
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26237	UF - Juiz de Fora/MG	281	Recursos de Convênios	10	24.277.658	20.985.759
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26238	UFMG	281	Recursos de Convênios	10	3.313.300	1.191.412
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26239	UFPA	281	Recursos de Convênios	10	7.017.522	5.230.704
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	429.514	11.592.091

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26242	UFPE	281	Recursos de Convênios	10	100.485	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26244	UFRS	281	Recursos de Convênios	10	887.752	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26246	UFSC	281	Recursos de Convênios	10	871.000	208.500
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26253	UF Rural da Amazônia	281	Recursos de Convênios	10	0	299.400
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26266	UNIPAMPA	281	Recursos de Convênios	10	959.552	2.365.936
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	281	Recursos de Convênios	10	0	705.792
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	842.709	20
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	281	Recursos de Convênios	10	167.711	719.427
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	281	Recursos de Convênios	10	1.615.256	929.851
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	281	Recursos de Convênios	10	0	28
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	281	Recursos de Convênios	10	-54.572	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26294	HCPA	281	Recursos de Convênios	20	267.000	1.329.765
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26351	UFRB	281	Recursos de Convênios	10	6.950	190.420
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26364	HU Cassiano Antônio Morais	281	Recursos de Convênios	20	4.726.010	4.381.122
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26369	HU João de Barros Barreto	281	Recursos de Convênios	20	29.012	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26385	HU da UFGD	281	Recursos de Convênios	10	90	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26405	Instituto Federal do Ceará	281	Recursos de Convênios	10	7.221	5.034
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26432	Instituto Federal do Paraná	281	Recursos de Convênios	10	978.910	64.168
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	26448	Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	281	Recursos de Convênios	10	0	140.400
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	30108	Dep. de Polícia Federal	181	Recursos de Convênios	10	0	1.893
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	47205	IBGE	281	Recursos de Convênios	10	0	1.237.292
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	6.034.384	12.700.918
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	53201	CODEVASF	281	Recursos de Convênios	10	665.950	199.153
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	181	Recursos de Convênios	10	0	1.850
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26230	FUF - Vale São Francisco	281	Recursos de Convênios	10	450.000	1.350.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26237	UF - Juiz de Fora/MG	281	Recursos de Convênios	10	99.000	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26238	UFMG	281	Recursos de Convênios	10	7.310.455	10.718.733
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	36	91.000

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26242	UFPE	281	Recursos de Convênios	10	0	75
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26246	UFSC	281	Recursos de Convênios	10	71.600	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26266	UNIPAMPA	281	Recursos de Convênios	10	-3.200	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	172.800	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	281	Recursos de Convênios	10	0	1.820.571
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26352	UFABC	281	Recursos de Convênios	10	72.526	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26368	Hospital Universitário da UFMG	281	Recursos de Convênios	20	5.699.308	8.003.722
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26385	HU da UFGD	281	Recursos de Convênios	20	31.677.094	19.224.824
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26389	Hospital Universitário da UFTM	281	Recursos de Convênios	20	4.632.953	3.139.846
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26409	Instituto Federal de MG	281	Recursos de Convênios	10	262.647	83.955
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	26444	Hosp. Victor Ferreira Amaral	281	Recursos de Convênios	20	1.014.000	1.880.057
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	36201	FIOCRUZ	281	Recursos de Convênios	20	658.200	245.650
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	50.000	2.514.687
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	1.484.508	1.153.232
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	24201	CNPQ	281	Recursos de Convênios	10	185.029.748	100.841.324
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26234	UFES	281	Recursos de Convênios	10	7.273.947	6.828.900
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26237	UF - Juiz de Fora/MG	281	Recursos de Convênios	10	314.141	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26241	UFPR	281	Recursos de Convênios	10	8.620.875	7.399.848
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26246	UFSC	281	Recursos de Convênios	10	297.808	528.577
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26267	UNILA	281	Recursos de Convênios	10	417.027	194.754
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26270	Fund. Univ. do Amazonas	281	Recursos de Convênios	10	926.202	641.461
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	281	Recursos de Convênios	10	104.300	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	281	Recursos de Convênios	10	360.457	46.168
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26385	HU da UFGD	281	Recursos de Convênios	20	68.130	22.653
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26405	Instituto Federal do Ceará	281	Recursos de Convênios	10	46.658	13.342
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26409	Instituto Federal de MG	281	Recursos de Convênios	10	31.180	9.128
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	26427	Instituto Federal da Bahia	281	Recursos de Convênios	10	46.200	148.440
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	52931	Fundo Naval	281	Recursos de Convênios	10	100.000	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	56202	CBTU	281	Recursos de Convênios	10	187.399	230.825
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	19220100	Restituições de Convênios	15119	TRT - 18a. Região - GO	181	Recursos de Convênios	10	1.556	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	19220100	Restituições de Convênios	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	119	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	12102	TRF - 1a. Região	181	Recursos de Convênios	10	0	-35.386
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	15117	TRT - 16a. Região - MA	181	Recursos de Convênios	10	797.186	1.218.976

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	15123	TRT - 22a. Região - PI	181	Recursos de Convênios	10	1.510.000	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	97.811	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	53201	CODEVASF	281	Recursos de Convênios	10	44.343.696	41.186.919
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22202	EMBRAPA	281	Recursos de Convênios	10	0	420.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26234	UFES	281	Recursos de Convênios	10	5.457	0
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	281	Recursos de Convênios	10	-318.184	4.163.809
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52121	Comando do Exército	181	Recursos de Convênios	10	4.498.400	4.557.703
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	1.664.302	150.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	281	Recursos de Convênios	10	5.519.420	4.588.948
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	16101	TJDF	181	Recursos de Convênios	10	31.276.426	31.848.602
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	16103	Justiça da Inf. e da Juventude	181	Recursos de Convênios	10	0	1.515.000
I.4.8.2. Convênios (Fonte 181)	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	26234	UFES	281	Recursos de Convênios	10	211.129	0
I.4.8.3. Restituição de Convênios (Fonte 182)	19220100	Restituições de Convênios	24201	CNPQ	282	Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres	10	10.812.186	0
I.4.8.3. Restituição de Convênios (Fonte 182)	19220100	Restituições de Convênios	26258	UTFP	282	Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres	10	4	0
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26233	UFCE	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	61.237	58.178
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26238	UFMG	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	20.648	10.000
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26243	UFRN	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	5.352.832	0
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26291	CAPES	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	128.265.552	176.681.015
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	26359	Complexo Hospitalar da UFBA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	20	40.000	0
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	44102	Serviço Florestal Brasileiro	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	0	4.967.179
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	44201	Ibama	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	0	4.126
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	20	9.277.741	4.726.991
I.4.9.1. Doações	17300000	Transferências de Instituições Privadas	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	5.850.000	9.036.635
I.4.9.1. Doações	17400000	Transferências do Exterior	25101	M. da Fazenda	195	Doações de Entidades Internacionais	10	11.454.231	26.357.125
I.4.9.1. Doações	17400000	Transferências do Exterior	44101	M. do Meio Ambiente	195	Doações de Entidades Internacionais	10	1.169.491	1.195.430
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	26261	Univ. Fed. de Itajubá	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	1.060.000	6.620
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	26266	UNIPAMPA	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	0	17.000
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	52222	Fundação Osório	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	498.534	572.972
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	20	41.145	599.916
I.4.9.1. Doações	17500000	Transferências de Pessoas	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	6.350	4.000

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.1. Doações	17720000	Provenientes de Pessoas Jurídicas	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	Doações para o Combate à Fome*	20	33.556	33.584
I.4.9.1. Doações	17730000	Provenientes de Pessoas Físicas	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	Doações para o Combate à Fome*	20	12.049	10.084
I.4.9.1. Doações	17740000	Provenientes de Depósitos não Identificados	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	Doações para o Combate à Fome*	20	72.557	4.389.910
I.4.9.1. Doações	19220100	Restituições de Convênios	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	20	270.870	0
I.4.9.1. Doações	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	64901	FNCA	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	0	1.825.482
I.4.9.1. Doações	24300000	Transferências de Instituições Privadas	25201	Banco Central do Brasil	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais*	10	17.308.330	50.368.009
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	575.303	533.859
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	143.826	133.465
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	399.580.924	433.837.578
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	32101	M. de Minas e Energia	172	Outras Contribuições Econômicas	10	199.790.462	216.918.789
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	149.842.846	162.689.092
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41902	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	808.738.523	844.315.150
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	202.184.631	211.078.788
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	87.214.596	91.639.569
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	41903	FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	150.095.439	157.710.773
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	74905	Rec. Sup. FUNTTEL - MC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	198.762.944	208.847.503
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	109.018.244	114.549.461
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	3.220.621	484.811.205
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	41231	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	82.580	12.431.057
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	825.800	124.310.565
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	34.244.101	39.078.497
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	8.561.025	9.769.624
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	292.638	281.193
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	73.159	70.298
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	2.674.034	15.068.793
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	668.508	3.767.198

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	6.031.639	5.595.924
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.507.910	1.398.981
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	78.862.938	87.359.043
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19.715.734	21.839.761
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	79.753	36.660
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	19.938	9.165
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	22.890.483	4.115.699
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	5.722.621	1.028.925
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	35.110.152	57.790.314
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	8.777.538	14.447.578
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41902	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	3.746.517	2.608.079
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	936.629	652.020
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	51.890	888.557
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	41231	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	1.331	22.784
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	13.305	227.835
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	1.156.874	414.562
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	32101	M. de Minas e Energia	172	Outras Contribuições Econômicas	10	578.437	207.281
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	433.828	155.461
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	86.586	10.301
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	4.465.725	655.424
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	2.096.560	916.139
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	172	Outras Contribuições Econômicas	10	79.778.856	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19220100	Restituições de Convênios	41903	FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	463.776	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	41903	FUNTTEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	0	1.968.102
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	2.772.076	62.738

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	693.019	15.684
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321601	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	6.962.254	3.975.414
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321602	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	44.822	22.810
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321603	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	41902	FUST	172	Outras Contribuições Econômicas	10	415.669	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19321603	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	103.917	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	172	Outras Contribuições Econômicas	10	193.809	597.667
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	172	Outras Contribuições Econômicas	10	2.133.571	928.336
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	20415	EBC	172	Outras Contribuições Econômicas	10	-20.170	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	41231	ANATEL	172	Outras Contribuições Econômicas	10	-1.046	21.908
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	-5.172	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16.285.114	15.462.173
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	309.417.168	293.781.278
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	123.856.243	122.424.082
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	2.353.268.622	2.326.057.559
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	17.567.907	18.021.932
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	4.391.977	4.505.483
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210401	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	43.997.229	43.728.726
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210402	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	11.767.329	10.642.723
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11210500	Taxas de Migração	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	392.718.433	427.797.852
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211000	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC	24204	CNEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.666.158	6.755.976
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211100	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	46.790.579	49.152.803
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211300	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	19.948.927	20.485.048

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211400	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	228.995.505	234.746.345
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211500	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	150.335.020	160.778.605
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211600	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	467.236.831	413.595.580
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	342.142.547	367.212.527
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212001	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	79.672.697	79.980.711
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212002	Taxa por Registro de Produto	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	2.045.036	2.812.322
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212003	Taxa por Alteração de Dados de Produto	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	5.492.991	5.711.491
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212004	Taxa por Registro de Operadora	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	92.000	64.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212005	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	1.178.941	1.749.792
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212006	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	540.429	500.711
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	114.991.538	110.101.022
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	44207	Instituto Chico Mendes	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	49.282.088	47.186.152
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212200	Taxa de Serviços Administrativos	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	484.924.646	424.122.402
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11212400	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	25101	M. da Fazenda	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.875.787	6.912.277
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11220100	Emolumentos Consulares	35101	M. das Relações Exteriores	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	211.383.657	208.339.247
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	8.635.462	7.779.547
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	58101	M. da Pesca e Aquicultura	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	8.635.462	7.779.547
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113101	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	22.038	12.848
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113101	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	418.726	244.112

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113102	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	65.042	63.761
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113102	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	1.235.801	1.211.468
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113200	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	52921	Fundo do Exército	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	274.505	357.492
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	91.567	113.217
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	59.299	36.569
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	3.426	3.874
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113600	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	6.383.846	12.874.029
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19113700	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	10.681	7.751
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	845	814
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	16.056	15.467
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	3.854.863	3.623.864
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	20.199.637	15.800.226
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150400	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	3.314	3.066
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19150800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	161.512	123.205
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19151800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	3.996.150	6.098.910
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19152002	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	59.877	86.951
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	25101	M. da Fazenda	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	883.903	723.656
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19181900	Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	2.846	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	4.936.688	3.302.778
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	5.485.209	3.669.753
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	548.521	366.975

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	2.813	5.638
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.468	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	5	195
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	31.984	72.506
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	229	1.457
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	38901	FAT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	15.571	50.641
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	521	12
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	8.631	9.388
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	58101	M. da Pesca e Aquicultura	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	0	76
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190200	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	52931	Fundo Naval	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	3.777.685	3.897.425
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190300	Multa de Poluição de Águas	44205	ANA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	111.444	126.066
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190600	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	44.124.291	40.587.063
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190800	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	52903	FSM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	4.110.268	3.861.449
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	33.234.410	51.245.997
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	36.927.122	56.939.997
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	3.692.712	5.694.000
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	24.293.580	31.903.282
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191300	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	34.101.252	39.967.476
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191400	Multas por Infração à Legislação Trabalhista	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	349.328.428	328.364.055

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	30107	Dep. Polícia Rod. Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	406.755.554	347.072.740
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.739.855	64.168.511
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	56901	FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	282.692.772	339.820.274
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19191600	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	38901	FAT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	42.049.240	43.155.642
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192601	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	1.218.632	9.059.254
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192602	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	118.917.662	183.600.518
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	39250	ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	60.193.193	85.941.482
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	56901	FUNSET	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	1.168.394	933.829
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	12.410.435	14.740.820
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193100	Multa de Tarifa Pedágio	39250	ANTT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	4.781.569	5.053.004
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193210	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	30907	FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.826.884	8.322.512
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193300	Multa de Quebra de Fiança	30907	FUNPEN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	1.663.513	4.137.886
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193400	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica	32266	ANEEL	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	0	22.548.584
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	44201	Ibama	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	115.423.813	112.929.241
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	44207	Instituto Chico Mendes	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	2.150.861	1.004.065
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	29.393.292	28.482.918
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193520	Multas Judiciais por Danos Ambientais	44901	Fundo Nac. Meio Ambiente	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	194.616	168.976
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19193600	Multa de Segurança Privada	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	11.168.554	16.594.220

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19194100	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	42206	ANCINE	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	665.459	1.585.784
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19194900	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	33206	PREVIC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	290.243	178.354
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	52.159.574	26.227.268
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	1.467.632	2.251.048
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	779.917	1.341.194
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	30912	FUNAD	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	194.979	335.298
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	99.029.248	160.410.463
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	42204	IPHAN	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	12.924	29.474
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195000	Multas por Auto de Infração	68201	ANTAQ	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	0	2.215.214
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195200	Multas Previstas na Legislação Minerária	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	14.589.804	11.900.457
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19195300	Multas Decorrentes de Serviços de Migração	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	15.352.521	13.223.817
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	25101	M. da Fazenda	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	165	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	56	54
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	30108	Dep. de Polícia Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	4.389	8.554
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	30905	Fundo Direitos Difusos	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.927.889	9.258.704
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	35101	M. das Relações Exteriores	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6	17
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	36213	ANS	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	22.680	318
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	6.014	2.812

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19199900	Outras Multas	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	37	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19310801	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	506	800
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19310801	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	98000	Rec. Tesouro	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	9.606	15.196
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	0	270
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	25203	Comissão de Valores Mobiliário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	8.921.441	8.790.796
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	25208	SUSEP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	186.947	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	28233	SUFRAMA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	32.836	46.834
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19320800	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	14901	Fundo Partidário	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	22.875.779	25.774.960
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19321700	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	38101	M. do Trabalho e Emprego	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	287.673.196	297.699.849
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322104	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	32263	DNPM	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	5.342.610	5.192.777
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322400	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	62201	ANAC	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	2.828.078	3.313.703
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	1.895.749	16.493
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	2.106.387	18.326
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	210.639	1.833
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19323400	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	32265	ANP	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	26.742.637	81.191.209
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19324200	Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	39252	DNIT	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	58.317	46.547
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19324720	Receita da Dívida Ativa de Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	16101	TJDF	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	2.043	-52.822
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25101	M. da Fazenda	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	10	228.316	423.209
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	41231	ANATEL	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	191	3.298
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	41902	FUST	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	212	3.664
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	42902	Fundo Nacional de Cultura	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	10	21	366

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	79191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	36212	ANVISA	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais*	20	24.523	-17.834
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220200	Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	38101	M. do Trabalho e Emprego	175	Taxas por Serviços Públicos	10	1.210.707	914.861
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	25103	Secretaria da Receita Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	0	16.957.890
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	175	Taxas por Serviços Públicos	10	24.908.150	10.590.554
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11220400	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	175	Taxas por Serviços Públicos	10	42.811.434	55.610.840
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221100	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	25103	Secretaria da Receita Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	680.953.806	667.692.074
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	30211	CADE	175	Taxas por Serviços Públicos	10	17.610.159	19.611.327
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221500	Taxa Militar	52903	FSM	175	Taxas por Serviços Públicos	10	2.982.242	2.768.011
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11221900	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	175	Taxas por Serviços Públicos	10	7.573.031	7.331.475
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	49201	INCRA	175	Taxas por Serviços Públicos	10	4.453.992	7.937.359
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	3.125	1.791
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98000	Rec. Tesouro	175	Taxas por Serviços Públicos	10	51.307	28.024
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19199900	Outras Multas	38101	M. do Trabalho e Emprego	175	Taxas por Serviços Públicos	10	5.468	4.520
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19199900	Outras Multas	39901	Fundo Marinha Mercante	175	Taxas por Serviços Públicos	10	8	8
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	10101	Supremo Tribunal Federal	175	Taxas por Serviços Públicos	10	2.789.933	2.917.667
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	11101	Superior Tribunal de Justiça	175	Taxas por Serviços Públicos	10	15.098.090	11.199.326
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	38901	FAT	176	Outras Contribuições Sociais	20	426.720.012	475.602.641
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	106.680.003	118.900.660
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	62201	ANAC	176	Outras Contribuições Sociais	10	119.104.820	157.855.844
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	29.776.205	39.463.961
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	52932	FDEPM	176	Outras Contribuições Sociais	10	102.139.796	125.113.920
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	25.534.949	31.278.480
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	176	Outras Contribuições Sociais	10	8.901.917	9.922.954
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	49201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	209.383.968	233.400.003
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103201	Contribuição Industrial Rural	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	54.571.471	60.830.739
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	176	Outras Contribuições Sociais	10	8.356.534	9.205.601

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	49201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	857.253.920	944.355.339
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	216.402.614	238.390.235
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12104500	Contribuição sobre Jogos de Bingo	51101	M. do Esporte	176	Outras Contribuições Sociais	10	0	3.078
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	12104500	Contribuição sobre Jogos de Bingo	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	769
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19123500	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	38901	FAT	176	Outras Contribuições Sociais	20	0	45.277
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19123500	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	11.319
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	49201	INCRA	176	Outras Contribuições Sociais	10	85.145	2.936.054
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	52101	M. da Defesa	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	20	1.736.571.160	1.874.591.691
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	434.142.790	468.647.923
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Receita de Honorários de Advogados	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	888.593.379	712.488.555
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Receita de Honorários de Advogados	29101	Def. Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	0	3.298.895
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Receita de Honorários de Advogados	30109	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	1.987.901	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900201	Receita de Honorários de Advogados	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	40.031.188	46.699.948
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	75.049.952	74.335.339
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	79900201	Receita de Honorários de Advogados	29101	Def. Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	0	3.181
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	79900201	Receita de Honorários de Advogados	30109	Defensoria Pública da União	157	Receitas de Honorários de Advogados	10	48.331	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13110000	Aluguéis	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	12.516.039	15.708.594
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13120000	Arrendamentos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	27.080.935	23.197.084
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13130000	Foros	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	104.122.447	113.678.049
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13140000	Laudêmios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	408.077.650	403.296.311
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	217.818.312	215.909.090
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	100.499	6
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	8.953.087	13.698.951
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	363.117	330.287
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	19.795	32.183
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	153.553	38.145
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	1.310.322	1.783.258
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	405.494	420.520
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180401	Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	-55.844	-30.022
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	5.177.391	4.947.141
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.927.884	1.414.435
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	15.437.351	8.996.203
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	5.123.121	2.150.669

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19181701	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	2.324	23.492
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19181801	Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	44.070	49.044
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	15.360.077	19.944.773
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19199900	Outras Multas	47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	2.849.971	1.629.739
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	10	7.367	170.936
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	11220700	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	16101	TJDF	127	Custas Judiciais	10	23.695.853	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	523.820.198	590.451.032
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	83.650	66.178
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	331.790	236.313
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19199900	Outras Multas	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	39.823	4.881
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	19310700	Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	25104	Procuradoria-Geral F.Nacional	127	Custas Judiciais	10	1.738.812	1.711.792
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	71220800	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias	98000	Rec. Tesouro	127	Custas Judiciais	10	61.817	80.674
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	1.938.555	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220100	Restituições de Convênios	30202	FUNAI	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	107	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220100	Restituições de Convênios	36201	FIOCRUZ	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	28.060	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220100	Restituições de Convênios	36901	Fundo Nacional de Saúde	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	141.102.838	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220100	Restituições de Convênios	55901	FNAS	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	35.954.914	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220100	Restituições de Convênios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	682.728.301	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	0	2.401.829
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	55901	FNAS	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	0	31.125.765
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	1.009.531.004
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	20	0	20.683.563
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	0	5.194.442
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19220200	Restituições de Benefícios Não Desembolsados	38901	FAT	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	486.391.589	0

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19221100	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	38901	FAT	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	20	120.043.693	146.409.677
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19229900	Outras Restituições	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	508.526.958	-88.490.331
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	19229900	Outras Restituições	98000	Rec. Tesouro	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	20	8.064.531	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	103.195	0
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220100	Restituições de Convênios	26101	M. da Educação	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	320.893.267	0
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220100	Restituições de Convênios	26234	UFES	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	502.855	0
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220100	Restituições de Convênios	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	225.853	0
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220100	Restituições de Convênios	26291	CAPES	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	7.603.910	0
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26101	M. da Educação	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	2.742.194
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26231	UFAL	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	526.818
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26233	UFCE	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	561.428
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26240	UFPB	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	306.355
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26241	UFPR	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	100.032
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26245	UFRJ	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	560.684
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26262	UFSP	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	32.986
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	25.164
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	3.023.433
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26291	CAPES	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	1.558.902
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26298	FNDE	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*	10	0	281.181.216
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	8.590.156	0
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	10	0	2.011.939
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	4.260.930	0
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	10	0	1.114.207
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	43.789.208	0
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos*	10	0	63.303.979

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.3.2. Demais	11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	8.428.797	8.612.811
I.4.9.3.2. Demais	12100900	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	42902	Fundo Nacional de Cultura	120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais*	10	4.342.150	26.856
I.4.9.3.2. Demais	12100900	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.085.538	6.714
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30905	Fundo Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	44.066	36.847
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30907	FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	132.231	110.569
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	44.099	36.875
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	64901	FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	44.066	36.847
I.4.9.3.2. Demais	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	66.116	55.285
I.4.9.3.2. Demais	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal*	20	9.795.144	15.583.162
I.4.9.3.2. Demais	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.448.786	3.895.790
I.4.9.3.2. Demais	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	73901	Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal*	20	6.492.716	6.154.900
I.4.9.3.2. Demais	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.623.179	1.538.725
I.4.9.3.2. Demais	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	10.948.356	7.386.361
I.4.9.3.2. Demais	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.737.089	1.846.590
I.4.9.3.2. Demais	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	84.157.094	74.862.186
I.4.9.3.2. Demais	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	21.039.274	18.715.546
I.4.9.3.2. Demais	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	711.478.953	702.263.955
I.4.9.3.2. Demais	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	177.869.738	175.565.989
I.4.9.3.2. Demais	13120000	Arrendamentos	71901	EFU-Fundo Contingente RFFSA	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	68.585.963	133.062.522
I.4.9.3.2. Demais	16000800	Serviços de Processamento de Dados	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.278	0
I.4.9.3.2. Demais	16001200	Serviços Tecnológicos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.122.004	715.421
I.4.9.3.2. Demais	16001300	Serviços Administrativos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	178.725	868.270
I.4.9.3.2. Demais	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	53203	SUDENE	286	Outras Receitas Vinculadas*	10	9.750.000	12.000.111
I.4.9.3.2. Demais	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	53207	SUDECO	286	Outras Receitas Vinculadas*	10	0	4.989.533
I.4.9.3.2. Demais	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	67.781	2.112.368
I.4.9.3.2. Demais	17300000	Transferências de Instituições Privadas	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	22.713.464	6.239.085
I.4.9.3.2. Demais	17400000	Transferências do Exterior	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	-9.779.326	-218.230
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30905	Fundo Direitos Difusos	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	7.230	10.662

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	30907	FUNPEN	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	21.696	31.995
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	42902	Fundo Nacional de Cultura	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	7.236	10.670
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	64901	FNCA	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	10	7.230	10.662
I.4.9.3.2. Demais	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	10.848	15.998
I.4.9.3.2. Demais	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	726	829
I.4.9.3.2. Demais	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.355.568	1.936.190
I.4.9.3.2. Demais	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.761.543.620	338.268.730
I.4.9.3.2. Demais	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	123.672.891	110.383.973
I.4.9.3.2. Demais	19181100	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	977.115	776.081
I.4.9.3.2. Demais	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	1.135	1.643
I.4.9.3.2. Demais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	465.544	75.209
I.4.9.3.2. Demais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	84.732.029	72.181.474
I.4.9.3.2. Demais	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	20101	Presidência da República	100	Recursos Ordinários	10	66.265	0
I.4.9.3.2. Demais	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	16.529.941	31.434.964
I.4.9.3.2. Demais	19193700	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	617.877	591.019
I.4.9.3.2. Demais	19194800	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	4.679.384	5.565.842
I.4.9.3.2. Demais	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	3.326.266
I.4.9.3.2. Demais	19210700	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	3.520.876	3.372.097
I.4.9.3.2. Demais	19219900	Outras Indenizações	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	86.485.739	90.138.113
I.4.9.3.2. Demais	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas*	20	113.570.309	408.271.588
I.4.9.3.2. Demais	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	2.895.128.088	1.760.464.822
I.4.9.3.2. Demais	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	15.340.662	29.475.155
I.4.9.3.2. Demais	19222300	Restituição de Recursos de Fomento	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	3.616.817	2.590.447
I.4.9.3.2. Demais	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	111.776	107.347
I.4.9.3.2. Demais	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	27.944	26.837
I.4.9.3.2. Demais	19323900	Receita da Dívida Ativa do Ressarcimento ao Erário Decorrente de Decisão do Tribunal de Contas da União	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	140.273	0
I.4.9.3.2. Demais	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	315.106.352	378.466.592
I.4.9.3.2. Demais	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	47.044.206	42.105.995
I.4.9.3.2. Demais	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	10.075.291	17.356.435
I.4.9.3.2. Demais	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	10	2.049.291	10.740.871
I.4.9.3.2. Demais	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	30912	FUNAD	139	Alienação de Bens Apreendidos	20	2.049.291	10.740.871
I.4.9.3.2. Demais	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	13.768	47.925

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.3.2. Demais	19900700	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	406.723.388	559.570.031
I.4.9.3.2. Demais	19901000	Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	11.871	-290
I.4.9.3.2. Demais	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	25101	M. da Fazenda	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil*	20	621.147	388.327
I.4.9.3.2. Demais	19902500	Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	469.061.814	-624.211.482
I.4.9.3.2. Demais	19902601	Recursos Decorrentes de Prestação de Contas Eleitorais - Fontes Vedadas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	97.774	47.543
I.4.9.3.2. Demais	19902602	Recursos Decorrentes de Prestação de Contas Eleitorais - Fontes Não Identificadas	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	61.982	186.486
I.4.9.3.2. Demais	19909800	Outras Receitas Eventuais	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	17.176.145	23.724.780
I.4.9.3.2. Demais	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.557.732	1.381.770
I.4.9.3.2. Demais	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	522.829	0
I.4.9.3.2. Demais	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	42902	Fundo Nacional de Cultura	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	10	82.406	11.391
I.4.9.3.2. Demais	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	20.601	2.848
I.4.9.3.2. Demais	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	356.207	188.818
I.4.9.3.2. Demais	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	25.655	11.445
I.4.9.3.2. Demais	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	20	0
I.4.9.3.2. Demais	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	257.861	423.301
I.4.9.3.2. DPVAT	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	36901	Fundo Nacional de Saúde	186	Outras Receitas Vinculadas*	20	3.589.105.364	3.730.637.988
I.4.9.3.2. DPVAT	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	56901	FUNSET	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	398.789.485	414.515.332
I.4.9.3.3. ATAERO	16003102	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	942.490.196	584.003.970
I.4.9.3.3. ATAERO	16003103	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	329.771.404	290.622.807
I.4.9.3.3. ATAERO	19199900	Outras Multas	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	186	Outras Receitas Vinculadas*	10	2.472.536	822.879
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220100	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	15.103.181	6.666.923
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220200	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	43.392.723	16.158.900
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	22220400	Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal	98000	Rec. Tesouro	162	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	10	18.533.205	15.481.737
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	80.653.856	76.664.382
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	155.449.017	147.759.863
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	10.753.848	10.221.918
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	40.326.928	38.332.191
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	2.401.278.230	2.282.501.042
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	672.115.470	638.869.849

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	0	1.998
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	0	3.851
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	0	266
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	0	999
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	0	59.492
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	0	16.652
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	94.169	59.374
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	181.497	114.436
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	12.556	7.917
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	47.084	29.687
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	2.803.648	1.767.732
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	784.738	494.787
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	1.684	3.064
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	53.513	97.236
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	223	407
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	842	1.532
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19220100	Restituições de Convênios	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	3.942.937	0
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	0	1.996.116
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	151.897	79.869
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	39901	Fundo Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	292.759	153.936
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	52931	Fundo Naval	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	20.253	10.649
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	52932	FDEPM	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	75.948	39.934
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	10	4.522.363	2.377.905
I.4.9.3.5 Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	98000	Rec. Tesouro	100	Recursos Ordinários	10	1.265.805	665.573
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	19909600	Receita de Variação Cambial	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	10	5.365.650	203.177.004
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	75101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	10	715.631.432	755.996.014

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	75101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	10	413.786.247.190	548.358.627.488
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	21220100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	10	4.756.831.955	6.516.820.364
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	81110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal:	75101	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal*	10	2.757.370.398	4.012.627.740
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	19909600	Receita de Variação Cambial	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	127.873.480	919.001.789
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	88.018.469.113	267.811.199.230
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	21220200	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10	369.471.655	2.619.241.245
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	21110200	Títulos da Dívida Agrária - TDA	49201	INCRA	164	Títulos da Dívida Agrária	10	479.036.485	552.593.560
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	0	6.825.685.826
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	15.500.279.346	0
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	125.123.194	29.201.268
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	6.703.625	10.472.914
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	0	1.011.246.390
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	3.571.679.077	0
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	0	34.983.049
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	39.598.593	0
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	0	3.842.019.973
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	7.037.995.188	0
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	0	498.120
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	10	1.702.931	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	101.265.041	73.221.620
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	2.797.941	15.701.901

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	18.633.282	1.486.584
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	18.956	5.913
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120101	Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	347.380.299	45.013.078
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120102	Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	756.257.154	430.470.742
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	22120103	Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGPM	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	244.209.235	316.682.814
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	10	1.604.845.232	1.404.475.963
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	0	197.016.394
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	214.891.309	0
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	23001000	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	15.035.886	0
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	23004000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	0	232.170.916
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	23004000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	10	309.594.292	0
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	0	18.565.921.868
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	18.288.352.767	0
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	2.683.472	0
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	0	20.536.478.116
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	74101	Rec. sob Sup. da STN - MF	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	10	18.971.645.128	0
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	353.288.506	0
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	10	46.506.648.654	49.984.854.897
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	10	552.462.672	7.132
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26298	FNDE	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	10	-140.419.951	195.714.094
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	25101	M. da Fazenda	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	532.838.581	208.649.386
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52121	Comando do Exército	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10	4.423	138
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52111	Comando da Aeronáutica	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	588.458.072	880.441.766
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	52131	Comando da Marinha	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	10	448.416.269	830.569.172
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	25301000	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	16.062.237.485	16.229.508.115

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	25302000	Resultado do Banco Central - Demais Operações	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	152	Resultado do Banco Central	10	28.299.711.103	19.924.146.544
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	14.217.323.110	15.894.024.119
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	72102916	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	187.012.655	120.675.760
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	98000	Rec. Tesouro	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20	1.216.765	1.747.657
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13210000	Juros de Títulos de Renda	22211	CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	76.554	111.922
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13210000	Juros de Títulos de Renda	25904	F. Estab. do Seguro Rural	180	Recursos Próprios Financeiros	10	18.592.164	18.073.857
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13210000	Juros de Títulos de Renda	25914	Fundo de Garantia à Exportação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	560.104.592	560.104.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13210000	Juros de Títulos de Renda	52901	Fudo do Minist. da Def.	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.352.244	1.963.912
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13210000	Juros de Títulos de Renda	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	263	933
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13210000	Juros de Títulos de Renda	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.668.366	1.220.303
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	30.558.521
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	16101	TJDF	180	Recursos Próprios Financeiros	10	7.669.911	11.315.049
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	20415	EBC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.299.988	41.975.051
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	22202	EMBRAPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	934.047	1.609.284
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	22211	CONAB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	16
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	289.008.187	282.369.773
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24101	M. da Ciência e Tecnologia	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	68.668
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24201	CNPQ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	10.065.448	35.628.150
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24204	CNEN	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.218.045	1.234.974
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24206	INB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.287.601	20.146.635
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25103	Secretaria da Receita Federal	280	Recursos Próprios Financeiros	10	321.202	160.379
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25203	Comissão de Valores Mobiliário	280	Recursos Próprios Financeiros	10	419.214	481.116
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	27.381.622	29.210.961
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25903	FCVS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	637.500.628	690.476.948
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25904	F. Estab. do Seguro Rural	180	Recursos Próprios Financeiros	10	97.657.839	124.926.213
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	25914	Fundo de Garantia à Exportação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.259.537.589	1.554.259.341
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26232	UFBA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.729.189	1.648.972
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26233	UFCE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	790.503

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26234	UFES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	5.916.772	3.248.355
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26236	UF - Fluminense/RJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	771.571	684.393
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26237	UF - Juiz de Fora/MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.284.093	2.773.105
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26238	UFMG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.706.228	825.177
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26239	UFPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	640.396
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26241	UFPR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.837.217	3.311.053
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26242	UFPE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.598.825	4.572.946
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26243	UFRN	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.824.287	4.054.243
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26244	UFRS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	6.146.546	6.430.475
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26245	UFRJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.485	1.700
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26246	UFSC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.002.483	1.372.646
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26247	UF - Santa Maria/RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.035.956	1.076.396
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26248	UFR - PE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	37.893	5.562
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26249	UFR - RJ	280	Recursos Próprios Financeiros	10	263.282	280.375
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26258	UTFP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	1.804.071
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26266	UNIPAMPA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	63.139	94.014
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26267	UNILA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.215	42.483
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	421.285	447.942
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26270	Fund. Univ. do Amazonas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	347.202	701.988
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26271	Fund. Univ. de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	11.262.972	12.647.403
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.081.522	989.118
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	479.517	1.304.485
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26274	Univ. Fed. de Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	989.456	526.697
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	280	Recursos Próprios Financeiros	10	842.145	677.757
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.042.909	1.334.758
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26283	Fund. Univ. Fed. MS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	87.561	8.512
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26284	FUFMS de Porto Alegre	280	Recursos Próprios Financeiros	10	416.256	320.328
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	280	Recursos Próprios Financeiros	10	562.495	314.603

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	280	Recursos Próprios Financeiros	10	124.031	170.789
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26291	CAPES	280	Recursos Próprios Financeiros	10	8.061.080	13.222.000
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26294	HCPA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	959.323	1.049.879
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26298	FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	20.868.055
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26364	HU Cassiano Antônio Morais	280	Recursos Próprios Financeiros	20	144.119	182.800
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26368	Hospital Universitário da UFMG	280	Recursos Próprios Financeiros	20	180.481	126.364
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26369	HU João de Barros Barreto	280	Recursos Próprios Financeiros	20	9.791	18.578
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	280	Recursos Próprios Financeiros	10	12.015	12.064
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26389	Hospital Universitário da UFTM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	217.332	259.963
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	528.857	664.899
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26397	Hospital Júlio Muller	280	Recursos Próprios Financeiros	20	100.925	47.009
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26409	Instituto Federal de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	248.302	294.336
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26411	Inst. Fed. do Sudeste de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	49.557	41.794
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26412	Inst. Federal do Sul de MG	280	Recursos Próprios Financeiros	10	194.485	337.120
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26413	Instituto Federal do Triangulo	280	Recursos Próprios Financeiros	10	141.376	224.925
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26414	Inst. Federal do Mato Grosso	280	Recursos Próprios Financeiros	10	81.859	86.832
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26418	Instituto Federal de Pernambuc	280	Recursos Próprios Financeiros	10	566.792	617.798
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26420	Instituto Federal Farroupilha	280	Recursos Próprios Financeiros	10	70.341	196.388
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26424	Instituto Federal do Tocantins	280	Recursos Próprios Financeiros	10	55.695	81.551
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26427	Instituto Federal da Bahia	280	Recursos Próprios Financeiros	10	68.338	185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26428	Instituto Federal de Brasília	280	Recursos Próprios Financeiros	10	71.925	69.484
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26432	Instituto Federal do Paraná	280	Recursos Próprios Financeiros	10	494.334	445.731
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26439	Instituto Federal de SP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	154.562	222.283
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	26443	EBSERH	280	Recursos Próprios Financeiros	10	481.959	2.202.301
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.066.930.742	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28202	INMETRO	280	Recursos Próprios Financeiros	10	39.366.883	55.624.967
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28203	INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	30.361.684	34.130.411
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28233	SUFRAMA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.485.926	4.606.441

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	28904	FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	113.524.018	130.536.599
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30101	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	10	86.158	98.664
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30905	Fundo Direitos Difusos	180	Recursos Próprios Financeiros	10	2.600.925	2.937.422
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30907	FUNPEN	180	Recursos Próprios Financeiros	10	157.708.889	199.262.131
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33201	INSS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	0	31.709.439
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33206	PREVIC	280	Recursos Próprios Financeiros	20	31.108	35.802
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	33904	F. Regime Geral Prev. Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	92.879.013	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36201	FIOCRUZ	280	Recursos Próprios Financeiros	20	930.461	1.614.634
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36210	CONCEIÇÃO	280	Recursos Próprios Financeiros	20	1.016.647	1.499.434
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36211	FUNASA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	0	2.084
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36212	ANVISA	280	Recursos Próprios Financeiros	20	13.878.613	14.013.256
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36213	ANS	280	Recursos Próprios Financeiros	20	10.043.097	1.126.037
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36901	Fundo Nacional de Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	3.273.435
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	38201	Fundacentro	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.862.658	4.309.659
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	0	3.696.788.349
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	83.186.819	86.986.765
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	41231	ANATEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.391.354	1.421.712
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	41903	FUNTTEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	92.737.819	106.174.949
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42101	M. da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	368.711
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42207	Instituto Brasileiro de Museus	280	Recursos Próprios Financeiros	10	0	12.954
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42902	Fundo Nacional de Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	10	713.596	1.030.611
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	44205	ANA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	45.352	6.703
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	47205	IBGE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	554.725	852.824
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	10	6.181	36.503
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	49901	Banco da Terra	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	7.801.235
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.839.106	5.520.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52221	IMBEL	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.232.080	2.392.912

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	33.838	106.119
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52902	FAHFA	180	Recursos Próprios Financeiros	20	170.719	90.371
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52903	FSM	180	Recursos Próprios Financeiros	10	809.813	1.147.368
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52911	Fundo Aeronáutico	280	Recursos Próprios Financeiros	10	273.320.930	295.388.839
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52921	Fundo do Exército	280	Recursos Próprios Financeiros	10	42.320.855	64.938.995
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52931	Fundo Naval	280	Recursos Próprios Financeiros	10	128.416.035	155.971.675
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	52932	FDEPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	44.135.359	59.399.694
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	2.245.536	3.139.436
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	53203	SUDENE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	10.943.764	14.513.274
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	54201	EMBRATUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	121.515	139.154
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56201	TRENSURB	280	Recursos Próprios Financeiros	10	3.509.328	2.171.170
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56202	CBTU	280	Recursos Próprios Financeiros	10	359.501	2.140.968
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56901	FUNSET	180	Recursos Próprios Financeiros	10	64.260.756	77.129.718
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56902	FNHIS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	0	57.928.834
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	56902	FNHIS	280	Recursos Próprios Financeiros	10	90.913.135	46.443.490
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	61201	IPEA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	168.113	233.788
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	62201	ANAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	66.214.439	72.164.943
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	203.325.372	251.755.287
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	64901	FNCA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	3.242.978	3.458.185
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	180	Recursos Próprios Financeiros	10	128.857	842.875
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	71902	EFU-Fundo Soberano do Brasil	280	Recursos Próprios Financeiros	10	1.297.875.481	1.551.350.599
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.443.213	4.740.059
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	9.459.761	14.119.587
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	60.314.828	47.067.106
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	12.785.762	14.064.656
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	16.656.059	21.638.579
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	13.945.216	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13260000	Remuneração de Depósitos Especiais	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	1.455.971.871	1.508.818.729

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	33904	F. Regime Geral Prev. Social	180	Recursos Próprios Financeiros	20	92.567.984	151.748.967
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	36901	Fundo Nacional de Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	20	199.715	63.339
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	29.544.036	8.234.180
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	20	31.760.305	22.738.716
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	149.824.318	207.935.496
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	26101	M. da Educação	180	Recursos Próprios Financeiros	10	415.574.942	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	75.461.031	156.257.880
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	796.372	630.440
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	11.398.419	7.866.866
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	39.007.790	41.779.814
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	143.508.612	132.835.354
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	61.151.722	91.704.507
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	39.618.018	29.037.569
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	11.231.857	13.308.880
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	25208	SUSEP	280	Recursos Próprios Financeiros	10	28.467	30.066
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	12.885	6.345
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	42.072	35.459
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	74201	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	4.619	4.879
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000206	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	6.803.798.076	7.481.495.101
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16000299	Outros Serviços Financeiros	28904	FGPC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	10.024.841	4.146.483
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	16003500	Serviços de Compensações de Variações Salariais	25903	FCVS	180	Recursos Próprios Financeiros	10	105.789	223.633
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	19220100	Restituições de Convênios	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	40.472	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	19220100	Restituições de Convênios	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19.785	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	548	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	19909902	Outras Receitas - Financeiras	38901	FAT	180	Recursos Próprios Financeiros	20	12.804	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	255.418	374.080
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	74901	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	2.319.861.545	2.367.077.707
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	28203	INPI	280	Recursos Próprios Financeiros	10	246.255	184.096

Agregador de Receita	Natureza	Descrição da Natureza	UO	Descrição da UO Abreviada	Fonte	Descrição da Fonte	Esf.	Arrecadado 2013 *	Arrecadado 2014 *
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	39901	Fundo Marinha Mercante	180	Recursos Próprios Financeiros	10	252.040.922	367.630.945
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	52211	CFIAe	280	Recursos Próprios Financeiros	10	587.831	618.752
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	74904	Rec. sob Sup. do FMM - MT	180	Recursos Próprios Financeiros	10	1.008.163.688	1.470.523.780
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	180	Recursos Próprios Financeiros	10	28.922.920	65.864.162
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	53202	SUDAM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	94.167.677	74.448.807
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	74.805.297	62.573.302
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74908	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR	280	Recursos Próprios Financeiros	10	14.696.019	4.807.592
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74917	Recursos sob Supervisão do FDA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	18.553.815	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	74918	Recursos sob Supervisão FNDE	280	Recursos Próprios Financeiros	10	11.746.538	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23008003	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	74902	Rec. Sup. FIEES - MEC	280	Recursos Próprios Financeiros	10	445.986.545	647.499.701
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	52232	CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	10	739.980	1.444.684
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74203	Rec. Sup. INCRA - MDA	280	Recursos Próprios Financeiros	10	603.731	574.465
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	74204	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	280	Recursos Próprios Financeiros	10	135.495.439	134.165.233
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	22906	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	Recursos Próprios Financeiros	10	3.203.691	2.347.119
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	74906	Rec. Sup. Banco da Terra - MDA	180	Recursos Próprios Financeiros	10	19	0
II.5.9. Rec. Próprios Financeiros (Fte 80)	25700000	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	53201	CODEVASF	280	Recursos Próprios Financeiros	10	190	669

* As informações apresentadas como arrecadação de 2013 e 2014 correspondem a dados extraídos do SIAFI e reagrupados de forma a possibilitar a projeção das receitas conforme apresentadas na Proposta Orçamentária.

PLDO 2016 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2016
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
01901	FUNDO ROT. CÂM. DOS DEPUTADOS	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	A receita com recuperação de despesas de exercícios anteriores é uma receita que tem ingressado no Fundo Rotativo durante vários exercícios e representa uma de suas principais fontes de receitas.	Apuração das receitas arrecadadas durante o exercício de 2015 (janeiro a maio), projetando-se para o exercício de 2016 a média apurada em 2015 x 12.	Valor arrecadado entre janeiro e maio de 2015 = R$ 3.719.532,12 Média do exercício de 2015 = R$ 743.906,42 Valor projetado para 2016 = média mensal de 2015 x 12 = R$ 8.926.877,09	8.926.877	9.430.287	10.043.410
02101	SENADO FEDERAL	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	Receita decorrente do art. 2º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 17, de 2014, que instituiu o pagamento de contribuição mensal para o custeio da assistência à saúde aos Senadores e seus dependentes, bem como os ex-Senadores e seus cônjuges, valores esses deduzidos da folha de pagamento ou recolhidos mediante documento de cobrança emitido pela Secretaria Integrada de Saúde nos casos de ex-Senador que não recebe aposentadoria pelo Senado Federal ou ao cônjuge sobrevivente que não recebe pensão.	(1) Para beneficiários com desconto em folha: considerou-se a média dos valores descontados em folha nos meses de março, abril e maio de 2015 projetado para 12 meses; (2) Para beneficiários que não estão na folha: considerou-se a quantidade de 280 e o pagamento de contribuição mensal no valor de R$ 224,00, por um período de 12 meses.	(1) Beneficiários com desconto em folha: R$ 74.459,41 (média dos valores descontados nas folhas de março, abril e maio de 2015) x 12 = R$ 893.512,96; (2) Beneficiários fora da folha: 280 (quantidade) x R$ 224 (contribuição mensal) x 12 = R$ 752.640,00. Arrecadação estimada para 2015 (1 + 2) = R$ 1.646.152,96 (o valor informado no SIOP foi arredondado para R$ 1,7 milhão).	1.700.000	1.795.868	1.912.628
02101	SENADO FEDERAL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	O montante de R$ 394.780,00 atualmente constante da projeção do SIOP para 2016 para essa natureza de receita não irá se concretizar, tendo em vista que quase toda a frota própria de veículos do Senado Federal já foi alienada, restando apenas 11 deles.	A nova estimativa da receita considera a previsão de alienação de 2 veículos no ano de 2016.	(1) Previsão de ingresso em leilão: 2 (quantidade de veículos a serem alienados) x R$ 15.000,00 (valor unitário estimado) = R$ 30.000,00;	30.000	31.692	33.752
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Previsão de ingresso da segunda parcela da venda da folha de pagamento do Senado Federal junto ao Banco do Brasil, conforme Contrato nº 35/2014, para prestação de serviços de pagamento de remuneração e similares aos senadores, servidores e estagiários mediante concessão onerosa.	Considerou-se o valor da 2ª parcela a ser recebida, corrigida pelo índice SELIC do período de 04/11/2014 até 01/01/2016, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 3º da Cláusula Quinta do contrato nº 35/2014, firmado entre o Senado Federal e o Banco do Brasil.	Montante arrecadado: R$ 33.417.342,90 (valor nominal da segunda parcela) x índice de correção SELIC de 04/11/2014 até 01/01/2016) = R$ 39.538.013,55. A projeção de 01/07/2015 até 01/01/2016 considerou a taxa SELIC em 30/06/2015 de 13,65% a.a. (fator diário 1,00050788).	39.538.013	41.767.667	44.483.249
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Retornou-se com o valor de R$ 90.906,00 que constou no primeiro período de captação de receitas para o PLOA/2016 para a natureza "22190000 - Alienação de Outros Bens Móveis". Tratam-se de recursos a serem arrecadados com leilões de bens móveis diversos, tais como equipamentos de informática e mobiliário, a serem realizados pelo Senado Federal em 2016.	Teve como base o valor de R$ 86.390,00 arrecadado no Leilão nº 01/2015, realizado em 25/02/2015. Uma estimativa mais realista só será possível após a avaliação dos bens para conhecimento do montante a ser arrecadado.	Valor projetado pelo SIOP no primeiro período de captação das receitas para o PLOA/2016, tendo como base o arrecadado em 2015 (R$ 86.390,00).	90.906	96.032	102.276
02901	FUNDO ESP. SENADO FEDERAL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	A alteração da previsão de receita de indústria editorial e gráfica decorrente de operações intraorçamentárias justifica-se para que seja considerado o novo convênio a ser celebrado com a Câmara dos Deputados para a prestação de serviços de confecção de publicações oficiais impressas e em outras mídias a serem realizadas pela Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF.	A nova estimativa de receita considera o convênio a ser celebrado com a Câmara dos Deputados, com expectativa de início a partir de segundo semestre de 2015.	O valor anual máximo estimado do referido convênio é R$ 600.000,00, a serem pagos pela Câmara dos Deputados à medida da execução dos serviços prestados.	600.000	633.836	675.045
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Estimativa do valor da receita com a arrecadação das inscrições em concurso público do Tribunal de Contas da União.	A receita é calculada de acordo com a seguinte fórmula: Receita= Taxa de inscrição x Estimativa de inscrição	Receita = R$ 105,00 x 15.000 inscrições = R$ 1.575.000,00	1.575.000	1.663.818	1.771.994
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	a queda na arrecadação dos valores da taxa remessa e retorno dos autos tem apresentado queda, em virtude da virtualização de processos pelos Tribunais Federais, o que vem ocorrendo desde o exercício de 2013.	Foi considerada a média dos valores arrecadados entre janeiro a maio de 2015 com a finalidade de projetar a arrecadação para o restante do exercício. Dessa forma será considerado o montante da projeção de 2015 para o exercício de 2016, tendo vista a redução esperada para este exercício em virtude da redução dos serviços de remessa e retornos dos autos que estão sendo substituídos, de forma gradativa, por processos eletrônicos nos tribunais.	JANEIRO 427.412,93 FEVEREIRO 814.348,03 MARÇO 1.059.133,46 ABRIL 889.312,01 MAIO 951.598,23 JUNHO 828.360,93 JULHO 828.360,93 SETEMBRO 828.360,93 OUTUBRO 828.360,93 NOVEMBRO 828.360,93 DEZEMBRO 828.360,93 Total: 9.940.331,18	9.940.331	10.500.893	11.183.623
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Aluguel pelo Conselho da Justiça Federal por cessão de uso ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Associação dos Servidores do STJ e do CJF - ASSTJ.	Aluguel mensal: Banco do Brasil:R$ 2.968,18 Caixa Econômica: R$ 2.534,50 ASSTJ: R$ 130,00	R$ 2.968,18 x 12 = R$ 35.618,16 R$ 2.534,50 x 12 = R$ 30.414,00 R$ 130,00 x 12 = R$ 1.560,00 Total = R$ 67.592,16	67.592	71.404	76.046
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Concurso para estagiário a ser realizado no âmbito da 5ª Região	Valor da taxa de inscrição x nr. de candidatos inscritos.	R$ 40,00 x 12.500 = 500.000,00	500.000	528.196	562.538
12101	JUSTIÇA FED. DE PRIMEIRO GRAU	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contrato celebrado em 27/01/2015 entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal (contratantes), e o Banco do Brasil (contratado), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	O valor será disponibilizado pelo contratado em única parcela em fevereiro de 2016, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme item 4.2 do contrato firmado em 27 de janeiro de 2015 combinado com o item 4.5 do mesmo contrato.	1 parcela de R$ 83.522.350,00, com previsão de repasse do Banco do Brasil em fevereiro de 2016. Saldo ajustado em 10/8/2015. Acréscimo de 1.049.000,00 com relação à memória de cálculo anterior remanejada da UO 12104	84.571.350	89.340.554	95.149.152
12102	TRF - 1A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	XVII Concurso de Juiz federal Substituto em 2016.	Numero de candidatos x valor da taxa de inscrição.	10.000 x R$ 239,00 = R$ 2.390.000,00	2.390.000	2.524.778	2.688.930

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
12102	TRF - 1A. REGIÃO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contrato celebrado em 27/01/2015 entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal(contratantes), e o Banco do Brasil(contratado), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	O valor será disponibilizado pelo contratado em única parcela em fevereiro de 2016, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme item 4.2 do contrato firmado em 27 de janeiro de 2015.	1 parcela de R$ 4.399.650,00, com previsão de repasse do Banco do Brasil em fevereiro de 2016.	4.399.650	4.647.758	4.949.938
12103	TRF - 2A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Concurso para Juiz Federal Substituto e para servidores.	Valor da taxa de inscrição x nr. de candidatos inscritos	- Concurso para Juiz Federal Substituto R$ 250,00 x 6.000 candidatos = R$ 1.500.000,00 - Concurso para servidores Nível Superior: R$ 125,00 x 67.500 candidatos = 8.437.500,00 Nível Médio: R$ 90,00 x 48.000 candidatos = 4.320.000,00	14.257.500	15.061.518	16.040.764
12103	TRF - 2A. REGIÃO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contrato celebrado em 27/01/2015 entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal(contratantes), e o Banco do Brasil(contratado), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	O valor será disponibilizado pelo contratado em única parcela em fevereiro de 2016, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme item 4.2 do contrato firmado em 27 de janeiro de 2015.	1 parcela de R$ 8.870.149,00, com previsão de repasse do Banco do Brasil em fevereiro de 2016..	8.870.149	9.370.360	9.979.587
12104	TRF - 3A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Concurso para Juiz Federal Substituto.	Valor da taxa de inscrição x nr. de candidatos inscritos	R$ 200,00 x 3.500 candidatos inscritos = R$ 700.000,00	700.000	739.475	787.553
12104	TRF - 3A. REGIÃO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contrato celebrado em 27/01/2015 entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal(contratantes), e o Banco do Brasil(contratado), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	O valor será disponibilizado pelo contratado em única parcela em fevereiro de 2016, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme item 4.2 do contrato firmado em 27 de janeiro de 2015.	1 parcela de R$ 14.751.055,00, com previsão de repasse do Banco do Brasil em fevereiro de 2016. Saldo ajustado em 10/8/2015. Decréscimo de 1.049.000,00 com relação à memória de cálculo anterior remanejado para UO 12101.	13.702.055	14.474.750	15.415.846
12105	TRF - 4A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Concurso para servidor.	Valor da taxa de inscrição x nr. de candidatos inscritos	Nível Superior: R$ 100,00 x 200 candidatos = R$ 20.000,00 Nível Médio: R$ 80,00 x 200 = R$ 16.000,00	36.000	38.030	40.503
12105	TRF - 4A. REGIÃO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contrato celebrado em 27/01/2015 entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal(contratantes), e o Banco do Brasil(contratado), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	O valor será disponibilizado pelo contratado em única parcela em fevereiro de 2016, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme item 4.2 do contrato firmado em 27 de janeiro de 2015.	1 parcela de R$ 6.380.371,00, com previsão de repasse do Banco do Brasil em fevereiro de 2016.	6.380.371	6.740.177	7.178.399
12106	TRF - 5A. REGIÃO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Concurso para Juiz Federal Substituto, servidor e estagiário.	Valor da taxa de inscrição x nr. de candidatos inscritos.	- Concurso Juiz Federal Substituto: R$ 240,00 x 5.000 = R$1.200.000,00 - Concurso servidor: Nível superior: R$ 95,00 x 39.000 = R$ 3.705.000,00 Nível Médio: R$ 85,00 x 52.000 = 4.420.000,00 Total concurso servidor = R$ 8.125.000,00 - Concurso estagiário: R$ 40,00 x 6.000 = 240.000,00 Total Geral = R$ 9.565.000,00	9.565.000	10.104.396	10.761.347
12106	TRF - 5A. REGIÃO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contrato celebrado em 27/01/2015 entre a União, representada pelo Conselho da Justiça Federal e Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil, tendo como objeto disciplinar o relacionamento entre o Conselho da Justiça Federal e os órgãos da Justiça Federal(contratantes), e o Banco do Brasil(contratado), no que se refere ao depósito de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor - RPVs, inclusive os decorrentes de competência delegada.	O valor será disponibilizado pelo contratado em única parcela em fevereiro de 2016, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes conforme item 4.2 do contrato firmado em 27 de janeiro de 2015.	1 parcela de R$ 5.250.000,00, com previsão de repasse do Banco do Brasil em fevereiro de 2016.	5.250.000	5.546.061	5.906.646
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Realização de concurso público em 2016 para provimento de cargos efetivos vagos por meio de contratação de empresa especializada.	Número de candidatos inscritos X valor da taxa de inscrição.	25.000 candidatos inscritos X 95,00 de taxa média de inscrição para cargos de técnico e analista judiciários = 2.375.000,00	2.375.000	2.508.933	2.672.054
14117	TRE - PE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Realização de concurso público em 2016 para provimento de cargos efetivos vagos por meio de contratação de empresa especializada.	Número de candidatos inscritos X valor da taxa de inscrição.	40.710 candidatos inscritos X 85,00 de taxa nédia de inscrição para cargos de técnico e analista judiciários = 3.460.350,00	3.460.350	3.655.488	3.893.155
14124	TRE - SP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Realização de concurso público em 2016 para provimento de cargos efetivos vagos por meio de contratação de empresa especializada.	Número de candidatos inscritos X valor da taxa de inscrição.	Cargo de Analista Judiciário: 41.000 candidatos inscritos X 85,00 de taxa de inscrição = 3.485.000,00 Cargo de Técnico Judiciário: 74.000 candidatos inscritos X 70,00 de taxa de inscrição = 5.180.000,00 TOTAL = 8.665.000,00	8.665.000	9.153.642	9.748.779
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Já havia sido lançada e acatada no primeiro período, reitero as informações prestadas abaixo: Taxa de utilização em razão de permissão de uso de área do TST para fins de exploração comercial/prestação de serviços ou compensação por gastos de manutenção.	"Valor de arrecadação previsto em contrato X 12 meses. Tendo em vista que todas as receitas são vinculadas a instrumentos com natureza contratual, não há previsão de alteração nos valores, tendendo a permanecer fixos durante todo o exercício de 2016. Assim sendo, a memória de cálculo é representada pela simples multiplicação do valor de arrecadação mensal pela quantidade de meses do ano. "	Previsão de arrecadação mensal R$ 43.749,16 x 12 (meses do ano)	524.990	554.596	590.653
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Previsão de realização, em 2016, de concursos para Juiz do Trabalho Substituto e para Técnico Judiciário- especialidade Segurança.	Para a estimativa de arrecadação foram considerados os valores pagos a título de taxa de inscrição multiplicados pela média de candidatos inscritos nos concursos realizados em anos anteriores.	"Para a obtenção da estimativa de receita multiplicou-se o valor da taxa de inscrição pela estimativa de candidatos inscritos, qual seja: magistrados: R$ 180,00 * 3000 = R$ 540.000,00; técnicos: R$ 90 * 9.000 = R$ 810.000,00"	1.350.000	1.426.130	1.518.852

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
15102	TRT - 1A. REGIÃO - RJ	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	"Trata-se de previsão de arrecadação de receitas decorrentes de Convênios firmados com as Instituições Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, cujos recursos destinam-se ao pagamento de aluguéis de imóveis que abrigam Varas do Trabalho do TRT da 1ª Região. Há previsão de formalização de novo Termo de Convênio com o Banco do Brasil ainda neste exercício que viabilizará obras de reforma em imóveis utilizados pelo TRT, bem como aquisições de mobiliários, cujas execuções serão transferidas para o próximo exercício em decorrência do cenário econômica atual. "	Para a estimativa de arrecadação foram considerados os valores pagos a título de aluguel para os imóveis que abrigam varas do Trabalho na capital e interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos convênios firmados com as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.	"Convênio Banco do Brasil: Imóvel em Nova Iguaçu = valor do aluguel mensal R$ 80.406,75 x 12 meses = R$ 964.881,00 Imóvel em Petrópolis = valor do aluguel mensal R$ 58.473,83 x 12 meses = R$ 701.686,00 Imóvel na capital (Gomes Freire) = valor do aluguel mensal R$ 443.441,58 x 12 meses = R$ 5.321.299,00 Reforma para implantação de rede fixa de combate a incêndio no Fórum de Niterói (necessidade de adequar o imóvel às normas do Corpo de Bombeiros) R$ 1.500.000,00; Reforma do telhado do Fórum de Niterói - R$ 100.000,00; Instalação de sistema arquitetônico de proteção solar na VT de São João de Meriti - R$ 300.000,00; Aquisição de mobiliários diversos- R$ 21.610,00. Soma Banco do Brasil = R$ 6.987.866,00 + R$ 1.921.610,00 = R$ 8.909.476,00. Convênio Caixa Econômica Federal: Imóvel na capital (Lavradio)= valor do aluguel mensal R$ 2.055.877,00 x 12 meses = R$ 24.670.524,00."	33.580.000	35.473.666	37.780.034
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Concurso Público para a Magistratura.	Estimativa de inscrições para o concurso da Magistratura. Utilizada a previsão média de 6.500 inscritos a R$ 200,00 (taxa).	Estimativa de 01 concurso em set/2016 6.500 inscrições x R$ 200,00 1.300.000,00	1.300.000	1.373.310	1.462.598
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	CAIXA - Convênio Celebrado entre a Caixa Econômica Federal e este Regional através do contrato CCL-CT nº 151/2013 com vigência de 60 meses, publicado no DOU de 21/03/2014. BB - Convênio Celebrado entre o Banco do Brasil e este Regional através do contrato CCL-CT nº 179/14 a partir de nov/14, com vigência de 60 meses.	CAIXA e BB - Aplicada a média da receita arrecadada nos meses de janeiro a abril/2015, para projeção nos meses de janeiro a dezembro/2016.	PREVISÃO DE INGRESSO VALOR R$ DE RECEITA PARA 2016: BB 68.207.843,00 CAIXA 9.193.702,00 TOTAL 77.401.545,00	77.401.545	81.766.424	87.082.580
15103	TRT - 2A. REGIÃO - SP	19229911	Outras Restituições - Principal	Valores referentes a energia elétrica, vigilância, manutenção de elevador, limpeza, condôminio, IPTU, etc., pagos pelos cessionário a este TRT.	Considerada a média da receita arrecadada nos últimos doze meses, sem reajustes, como estimativa de receita para o exercício de 2016.	Estimativa de arrecadação de receita para 2016 = 32.013,00 *12 = 384.158,00	384.158	405.822	432.207
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Já havia sido lançada e acatada no primeiro período, reitero abaixo as informações prestadas: "O Tribunal realiza a cessão onerosa de espaço para instalação de Postos Bancários dentro de suas unidades conforme Resolução CSJT nº 87/2011. "	" Foram considerados os contratos de cessão onerosa de espaço observando-se a data de reajuste para aplicação do índice contratual - IGPM anual. No cálculo realizado foi utilizado IGPM dos últimos 12 meses(5,266080%) e o reajuste foi aplicado na data de reajuste para cada um dos contratos. "	"Memória de Cálculo: (valor contratual*número de meses antes do reajuste) + (valor contratual*índice de reajuste*número de meses após reajuste) = 45.614,29 * 6,5 + 45.614,29 * 1,0526608 * 5,5 + 9.781,06 * 8 + 9.781,06 * 1,0526608 * 4 + 1.624,45 * 9 + 1.624,45 * 1,0526608 * 3 + 12.023,40 * 11,5 + 12.023,40 * 1.0526608 * 0,5 = 844.363,40 "	844.363	891.979	949.972
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Para 2016 há a previsão de concurso para o cargo de Juiz Substituto, com 07 vagas oficiais e a possibilidade de aprovação mais 21 vagas.	Foi utilizada como referência a arrecadação do último concurso para Juiz Substituto neste Regional.	Concurso para Juiz Substituto = 1.000 x R$160,00 = 160.000,00. (58,18 % do Valor máximo de 1 % sobre subsídio do Juiz Substituto = R$ 27.500,17 - Art. 17 da Resolução 75/2009 do CNJ - Ref. Junho/2015)	160.000	169.023	180.012
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Arrecadação referente a administração dos depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequeno valor conforme Resolução CSJT nº 87/2011.	Média da arrecadação mensal x 12	Memória de Cálculo: Banco do Brasil - Valor arrecadado no mês de março de 2015 * índice de reajuste * 12 meses = 414.176,35 * 1,0526608 * 12 = 5.231.846,50. Caixa Econômica Federal - Valor de março/2015 ajustado ao novo percentual de 0,08% * índice de reajuste * 12 meses = 1.379.574,19 * 1,0526608 * 12 = 17.426.684,04.	22.658.530	23.936.305	25.492.556
15104	TRT - 3A. REGIÃO - MG	19229911	Outras Restituições - Principal	O Tribunal realiza o rateio das despesas de espaços cedidos para instalação de Postos Bancários dentro de suas unidades conforme Resolução CSJT nº 87/2011.	Foram considerados os contratos de cessão onerosa de espaço observando-se a data de reajuste para aplicação do índice contratual - IGPM anual. No cálculo realizado foi utilizado IGPM dos últimos 12 meses(5,266080%) e o reajuste foi aplicado na data de reajuste para cada um dos contratos.	Memória de Cálculo: (valor contratual*número de meses antes do reajuste) + (valor contratual*índice de reajuste*número de meses após reajuste) = 39.731,04 * 6,5 + 39.731,04 * 1,0526608 * 5,5 + 4.213,85 * 8 + 4.213,85 * 1,0526608 * 4 + 365,47 * 9 + 365,47 * 1,0526608 * 3 + 2.526,61 * 11,5 + 2.526,61 * 1.0526608 * 0,5 = 574.563,00	574.563	606.964	646.427
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Já havia sido lançada e acatada no primeiro período, reitero abaixo as informações prestadas: "A receita é proveniente de termos de cessão de uso de espaços físcios destinados à atividades de apoio à prestação jurisdicional, matéria disciplinada pela Resolução CSJT nº 87/2011. Há previsão de recolhimento de valores a título de onerosidade de utilização do espaço e de ressarcimento de despesas. Os termos de cessão podem ser consultados em http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/transparencia/contas/termos-cessao. "	"A previsão corresponde ao montante anual de arrecadação previsto, com base nos valores contratuais vigentes em maio de 2015. "	"""CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: (R$ 16.127,63 + R$ 8.315,28) x 12 = R$ 293.314,92 BANCO DO BRASIL: (R$ 7.828,02 + R$ 4.074,44) x 12 = R$ 142.829,52 RESTAURANTES: (R$ 6.485,22 + R$ 4.106,59) x 12 = R$ 127.101,72"" "	563.246	595.009	633.694

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
15105	TRT - 4A. REGIÃO - RS	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	A receita decorre de acordos de cooperação firmados entre o Tribunal e os bancos (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil) em contrapartida pela administração de saldos de depósitos judiciais, conforme disciplinado pela Resolução CSJT nº 87/2011. O valor arrecadado pelos bancos corresponde a um percentual, previsto no contrato, aplicado sobre o montante dos saldos médios mensais dos depósitos judiciais.	A receita mensal = média dos saldos diários dos depósitos judiciais do período (no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) X percentual definido no contrato. O valor a ser arrecadado varia conforme o volume dos depósitos, não há um componente sazonal.	Banco do Brasil: R$ 13.152.000,00 (previsão de arrecadação em 2016, média mensal de R$ 1.096.000,00); Caixa Econômica Federal: R$ 19.200.000,00 (previsão de arrecadação em 2016, média mensal de R$ 1.600.000,00).	32.350.000	34.174.303	36.396.192
15106	TRT - 5A. REGIÃO - BA	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	"Convênio CAIXA 1 : Efetivo desembolso de responsabilidade da CAIXA, conforme cláusula sexta, §2º, alínea c do convênio; Convênio CAIXA 2: Essa receita é fruto da atualização contratual de valor do convênio, prevista na cláusula 5ª, b), do contrato."	"Convênio CAIXA 1: R$201.272.727,27 - Repasse de 12 (doze) parcelas pela CAIXA em função do convênio assinado para a viabilização econômico-financeira adequada para construção do imóvel da nova sede deste Tribunal; Convênio CAIXA 2: R$2.064.102,52 - Multiplicação do valor atual do repasse do convênio pelo índice (aproximadamente) utilizado na última repactuação de valor (índice IGP-M/FGV), para obter um valor estimativo para 2016. Este convênio tem como objeto os contratos relativos às despesas com locação onde funcionm as Varas Trabalhistas da Capital."	"Convênio CAIXA 1: R$16.772.727,27 (valor do repasse mensal) multiplicado por 12 parcelas = R$201.272.727,27 Convênio CAIXA 2: [R$162.297,41 x 5,5% = R$171.223,77 x 11 meses (Jan a Nov) = R$1.883.461,47] + [R$171.223,77 x 5,5% (Dez) = 180.641,07] = 2.064.102,52"	203.336.829	214.803.534	228.769.279
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Termo de Cessão assinado com o Banco do Brasil S/A (Edifício-Sede) em 30/08/2012, com valor mensal de R$ 3.140,61 com duração de 60 meses da assinatura do contrato. Termo de Cessão com o Banco do Brasil S/A (Edifício-SUDENE) em 03/12/2012, com valor mensal de R$ 4.710,92 com duração de 60 meses da assinatura do contrato. Contrato assinado como Bradesco S/A em 31/12/2012, com valor mensal de R$ 10.940,58 com duração de 5 anos da assinatura do contrato.	Metodologia baseada nos Termos de Cessão Onerosa de uso de áreas entre o Tribunal Regional do Trabalhoda 6ª Região e as empresas Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal.	Termo de Cessão assinado com o Banco do Brasil S/A (Edifício-Sede) em 30/08/2012, com valor mensal de R$ 3.140,61 com duração de 60 meses da assinatura do contrato. Termo de Cessão com o Banco do Brasil S/A (Edifício-SUDENE) em 03/12/2012, com valor mensal de R$ 4.710,92 com duração de 60 meses da assinatura do contrato. Contrato assinado como Bradesco S/A em 31/12/2012, com valor mensal de R$ 10.940,58 com duração de 5 anos da assinatura do contrato. Termo de Cessão com a Caixa Econômica Federal em 31/08/2012, com valor mensal de R$ 13.284,21 com duração de 5 anos da assinatura do contrato. Banco do Brasil (Edifício-Sede): Valor mensal de R$ 3.140,61 x 12 meses: R$ 37.687,61 anuais. Banco do Brasil (Edifício-SUDENE): Valor mensal de R$ 4.710,92 x 12 meses: R$ 56.531,02 anuais. Banco Bradesco: Valor mensal de R$ 10.940,58,00 x 12 meses: R$ 131.286,96 anuais. Caixa Econômica Federal: Valor mensal de R$ 13.284,21 x 12 meses: R$ 159,410,52 anuais. Total anual de R$ 384.915,84. Índice médio de reajuste contratual 4%. Estimativa de Arrecadação R$ 400.312,47.	400.000	422.557	450.030
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Realização do Concurso de Juiz Substituto deste Regional no exercício 2016.	Valor referente a inscrição de candidatos para o Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, com previsão de arrecadação de R$ 600.600,00 , visto a previsão de 2.184 candidatos inscritos no valor de R$ 275,00.	"Projeção de candidatos inscritos: 2.184 Valor da Taxa de inscrição: R$ 275,00 Estimativa de arrecadação: R$ 600.600,00"	600.600	634.469	675.720
15107	TRT - 6A. REGIÃO - PE	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contratos de Convênio assinados entre o TRT6 e a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.	O agente financeiro desembolsará mensalmente em favor deste Tribunal o valor correspondente a 0,12% (doze centésimos por cento), calculado sobre a Média de Saldos Diários - MSD do estoque de depósitos judiciais existente no mês anterior à data de apuração, conforme Contratos de Convênio assinados entre o TRT6 e a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.	"MSD (previsão) - R$ 520.800.000,00 Percentual mensal - 0,12% Receita Mensal - R$ 625.000,00 Receita Anual - R$ 7.500.000,00"	7.500.000	7.922.945	8.438.066
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Os termos de cessão, firmados em conformidade com a Res. CSJT 87/2011, tiveram valores de contraprestação onerosa estabelecidos em conformidade com a avaliação de mercado.	Os valores de contraprestação onerosa das cessões de uso estão definidos nos Termos de Cessões firmados com a CAIXA e com o BANCO DO BRASIL + 7% - VALORES DE 2015, ACRESCIDOS DA EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA DE 7%/ANO	BANCO DO BRASIL – Dois Termos de Cessão de Uso (valor mensal da onerosidade das cessões - R$2.542,00 + R$7.416,00 = R$9958,00) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Dois Termos de Cessão de Uso (valor mensal da onerosidade das cessões - R$4.500,00 + R$8.600,00 = R$13100,00) / R$9958,00 + R$13100,00 = R$23058,00 ao mês, o que, multiplicado por doze meses, resulta em R$276696,00 anuais. Esse montante, acrescido de 7% de expectativa inflacionária resulta nos valores informados	296.064	312.760	333.094
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Os contratos, firmados com fundamento na Res. CSJT 87/2011, têm por objeto a prestação, pelo Banco do Brasil e pela CAIXA, respectivamente, em regime concorrencial, dos serviços de acolhimento dos depósitos judiciais trabalhistas, dos precatórios trabalhistas e de RPVs sob a jurisdição do TRT7, bem como da Administração dos respectivos valores, até seu regular levantamento à ordem do Tribunal.	CONTRATO 16/2014 – BANCO DO BRASIL – ESTIMATIVA ANUAL DE R$2.916.998,08/ CONTRATO 17/2014 – CAIXA – ESTIMATIVA ANUAL DE R$2.812.822,57; OS CONTRATOS ESTABELERAM A CONTRAPRESTAÇÃO CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 0,07% DO SALDO MÉDIO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS ADMINISTRADOS, MENSAL; OS VALORES INDICADOS FORAM BASEADOS NA MÉDIA DOS DEPÓSITOS REALIZADOS DESDE AS ASSINATURAS DOS CONTRATOS, EM ABRIL DE 2014	BANCO DO BRASIL – MÉDIA MENSAL DE R$243.083,17 X 12 = R$2.916.998,08/ CAIXA – MÉDIA MENSAL DE R$234.401,88 X 12 = R$2.812.822,57 – VALORES DE 2015, ACRESCIDOS DA EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA DE 7%/ANO	6.130.908	6.476.646	6.897.734
15108	TRT - 7A. REGIÃO - CE	19229911	Outras Restituições - Principal	Os termos de cessão, firmados em conformidade com a Res. CSJT 87/2011, tiveram valores de rateio das despesas de custeio apurados levando em consideração a área dos espaços cedidos e consideraram custos de energia elétrica, serviços de limpeza e de vigilância de áreas comuns, serviços de manutenção de nobreak, elétrica e hidráulica, de elevadores e de sistema de ar condicionado .	Os valores de rateio das despesas de custeio das cessões de uso estão definidos nos Termos de Cessões firmados com a CAIXA e com o Banco do Brasil+ 7% VALORES DE 2015, ACRESCIDOS DA EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA DE 7%/ANO/	BANCO DO BRASIL – Dois Termos de Cessão de Uso (valor mensal do rateio das despesas de custeio das cessões - R$632,40 + R$2.586,76 = R$3219,16) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Dois Termos de Cessão de Uso (valor mensal do rateio das despesas de custeio das cessões - R$1.812,61 + R$1.168,52 = R$2981,13) ; R$3219,16 + R$2981,13 = R$6200,29 ao mês, o que, multiplicado por doze meses, resulta em R$74403,48 anuais. Esse montante, acrescido de 7% de expectativa inflacionária resulta nos valores informados de R$79611,72.	79.611	84.100	89.568

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	O TRT da 8ª Região/PA/AP, vai realizar concurso público em 2016 para preenchimento de cargos vagos para Juiz do Trabalho Substituto. A previsão para realização do evento em 2016, tem por base, a própria constatação de que todos os anos são realizados com cursos para esta finalidade, tendo em vista, que via de regra, as vagas existentes dificilmente são preenchidas. Ademais, existem vagas decorrentes de aposentadorias. Outra justificativa seria de que a quantidade de aprovados sempre ficam abaixo da possibilidade deste Regional manter um Cadastro de Reserva.	A metodologia da Previsão da receita teve como base os concursos realizados por este Egrégio Tribunal em 2014. Foi feita adequação entre o número de vagas existentes x candidatos inscritos, no certame ocorrido em 2014, em contra partida das vagas que estão sendo oferecidas x previsão de candidatos inscritos, nos certames quer serão realizados em 2016..	1-Concurso para preenchimento do cargo Juiz do Trabalho Substituto. Cálculo: R$ 200,00 (Valor da taxa de inscrição) x 900 (inscritos) = R$ 180.000,00 (Previsão de arrecadação no certame).	180.000	190.151	202.514
15109	TRT - 8A. REGIÃO - PA/AP	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	É a contrapartida dos bancos pela concentração de depósitos judiciais nos bancos oficiais do Governo. Decorre de contrato firmado e que que está sendo revisto para atender a determinação contida na última auditoria realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho de que os repasses devem ser atualizados monetariamente levando-se em conta a real arrecadação feita pelos Bancos.	A metodologia da Previsão da receita teve como base os contratos de acordo de cooperação técnica firmado com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal, levando em consideração o volume de depósitos judiciais e precatórios originados neste TRT da 8ª Região.	O valor mensal corresponde ao percentual de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) sobre a totalidade dos depósitos judiciais e de precatórios realizados no mês imediatamente anterior. O cálculo mantem o mesmo parâmetro da Proposta Prévia, ou seja, o valor que foi depositado pelos Bancos em fevereiro/2015, multiplicado por 12 (doze) meses.	4.048.254	4.276.546	4.554.591
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	"Arrecadação decorrente dos contratos e termos de cessão de uso de uso de espaço a título oneroso firmados entre o TRT 9ª Região, e os seguintes concessionários: CP-2/2011 - Contrato 59/2011 - Malachini & Cia Ltda - exploração econômica de cafeteria e bomboniere – Ctba CP-3/2013 - Contrato 63/2013 - Tenório Copiadoras Ltda - exploração de serviços de reprografia CP-1/2013 - Contrato 46/2013 - M. E. Silvério - exploração econômica de cafeteria e bomboniere - Ldna Termos de Cessão de Uso Diversos - Caixa Economica Federal e Banco do Brasil - instalação de postos de atendimento bancários "	A metodologia da previsão da receita com as cessões de uso de espaço consiste no valor atual de arrecadação mensal, somada a atualização anual com base no IGP-DI, conforme previsão contratual, mais a estimativa de novos contratos a partir de 2016.	"1. Cessão de uso (Natureza da Receita: 1315.30.00):Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros: Valor recolhido mensalmente 34.150,00 = ESTIMATIVA TOTAL DE ARRECADAÇÃO PARA 2016: R$ 34.150,00 X 12 MESES = R$ 409.800,00"	409.800	432.910	461.056
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Arrecadação decorrente de taxas de concurso público para a magistratura do TRT 9ª Região.	Para 2016: foi utilizada a média de inscritos no último concurso para magistratura, realizado em 2012, multiplicado pelo valor da inscrição do concurso realizado em 2012 reajustado.	Arrecadação ref. Tarifa de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Fonte 0150 (Natureza da Receita: 1600.50.00) MAGISTRADOS: Estimativa nº inscritos: 2.500 Valor da taxa de inscrição: R$ 160,00 = Estimativa de Arrecadação R$ 400.000,00 "	400.000	422.557	450.030
15110	TRT - 9A. REGIÃO - PR	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Arrecadação decorrente dos convênios de cooperação técnica nº 16/2010 e nº 17/2010, firmados entre este Tribunal e o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, respectivamente. Tais convênios prevêem a disponibilização, até o 15º dia útil de cada mês, do valor correspondente a 0,077% do saldo médio total atualizado dos depósitos judiciais mantidos nas citadas instituições financeiras, registrados no mês imediatamente anterior.	Para 2016: foi utilizada a metodologia conhecida como Média Ajustada: utiliza-se a média de arrecadação do exercício (neste caso: utilizou-se a média dos meses de janeiro/2014 a dezembro/2014, últimos doze meses), para projetar os meses seguintes de 2016 (janeiro a dezembro).	"Cálculo da media ajustada para 2016: a) Somatório da arrecadação de janeiro/2014 a dezembro/2014: R$ 21.435.897,21 b) Número de meses: 12 c) média ajustada do período janeiro/2014 a Dezembro/2014 (a/b): R$ 1.786.324,77 d) projeção de arrecadação para 2016 -¹ R$ 21.435.897,21 ¹ Utilizado a média de 2014, em virtude de não haver no momento a prorrogação da vigência dos contratos de convênios com o BB e CEF para o ano de 2016."	21.435.897	22.644.724	24.117.002
15111	TRT - 10A. REGIÃO - DF/TO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	As arrecadações aqui projetadas são decorrentes dos contratos de convênios realizados junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, em regime concorrencial, conforme estabelecido na Resolução CSJT 87/2011. O objeto dos mencionados convênios é a contrapartida mensal sobre os valores médios diários dos saldos dos depósitos judiciais.	Para a projeção de previsão das receitas (fonte181), até o mês de dezembro/2016, foi adotado como metodologia a fórmula estatística de tendência, fundamentada no método dos quadrados mínimos, que retorna um valor futuro ancorado no histórico real linear de arrecadação; Premissa: manutenção da curva ascendente da média de depósitos judiciais junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal; Base de cálculo: arrecadação real dos meses de abril de 2014 a abril de 2015	"Memória de Cálculo: Fórmula estatística de Tendência. Valores conhecidos x : referem-se aos recursos efetivamentes arrecadados no período de abril de 2014 a abril de 2015. Valores conhecidos y: 1 a 13 correspondentes aos meses de de 2014/2015. Novos valores: 14 a 33 correspondentes aos meses de maio/2015 a dezembro/2016. Constante : verdadeiro. Resultado R$ 13.737.161,45 (somatório dos valores projetados para 2016) "	13.737.161	14.511.836	15.455.343
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	O Contrato de sublocação n.º001/2013/TRT11/SCAD do Ttaú S/A e previsão de sublocação do 2.º espaço são para complementar o orçamento no exercício de 2016, serão também utilizados com a manutenção dos imóveis onde funcionam as Varas do Interior	Utilização de espaço físico neste E. Tribunal pelo Itaú Unibanco S/A, conforme Contrato de Sublocação n.º001/2013/TRT11/SCAD, para exploração doserviço de agência bancária/posto de atendimento bancário, nas dependências do Fórum Trabalhista de Manaus, sendo 12 (doze) meses de R$15.000,00, referente à taxa de utilização mensal do espaço. Considerando que o valor mensal vem sendo corrigido, perfazendo um valor total de R$200.000,00; Utilização do 2.º espaço físico no Fórum Trabalhista de Manaus, com estimativa do valor mínimo a ser pago R$14.583,33, referente a taxa de utilização mensal, não tendo sido licitado, devendo haver nova licitação no presente exercício	12 x R$15.000,00= 180.000,00 + a correção =R$200.000,00; 12 x 14.583,33=175.000,00, perfazendo R$375.000,00	375.000	396.147	421.903

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Em face da remoção de 8(oito) Juízes Substitutos para diversas regiões do país, se revela imprescindível a realização de provas e títulos para o preenchimento das vagas. Há ainda previsão de remoção de mais 10 (dez) juizes, tendo em vista que mesmo estando na validade, não existem cadidatos aprovados a serem nomeados. Assim, urge a necessidade de realização urgente de concurso, pois o quadro de magistrado está deficitário; Tendo em vista que a vigência do último concurso inspira em março de 2016 e considerando o alto indice de aposentadorias se faz necessário a realização de Concurso Público para o provimento de cargos de Técnico Judiciário e Analista Judiciário.	Previsão de realização de Concurso de Juiz do Trabalho Substituto com a estimativa de 1.100 candidatos inscritos e taxa de inscrição no valor de R$200,00, perfazendo o total de R$220.000,00. Previsão de realização de Concurso Público para provimento de cargos de Técnico Judiciário, com estimativa de 35.000 candidatos inscritos e taxa de inscrição no valor de R$62,00, totalizando R$2.170.000,00 e para Analista Judiciário, com estimativa de 15.000 candidatos inscritos e taxa de inscrição no valor de R$75,00, totalizando R$1.125.000,00	Concurso de Juiz do Trabalho Substituto, estimativa de 1.100 (candidatos inscritos) x R$200,00 (inscrição) = R$220.000,00; Concurso Público para provimento de cargos de Técnico Judiciário, estimativa de 35.000 (candidatos inscritos) x R$62,00 (inscrição)=2.170.000,00 e Analista Judiciário, estimativa de 15.000(candidatos inscritos) + 75,00= R$1.125.000,00 Perfazendo um total de R$3.515.000,00	3.515.000	3.713.220	3.954.640
15112	TRT - 11A. REGIÃO - AM/RR	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Ingressos parcelados de janeiro a dezembro dos Convênio do Banco do Brasil S/A quanto da Caixa Econômica Federal.	Banco do Brasil S/A. Contrato de Prestação de Serviços e outras Avenças N.º40/2012- TRT 11.ª Região - Amazonas e Roraima e Banco do Brasil S/A, em que a instituição financeira repassa ao Egrégio Regional 0,06% (seis centésimos) sobre a Média de Saldos Diários (MSD) dos Depósitos Judiciais valores em estoque das Comarcas de Manaus-AM e Boa Vista RR, em moeda corrente nacional, até o 10º dia útil do mês subsequente ao ao que se referir, com base em percentual incidente sobre a (MSD) supramencionada, ocorridas no mês sob apuração. O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta)meses a partir da assinatura, ou seja, em 29/11/2012 pertinente ao Convênio entre este TRT e Banco do Brasil S/A; No que tange ao Convênio celebrado entre o TRT da 11.ª Região e a Caixa Econômica Federal irá até a data de 15/07/2015, entretanto, já estamos negociando um novo convênio, mas a estimativa de repasse ao Egrégio Tribunal varia de 0,06 a 0,10% (centésimos) sobre a Média de Saldos Diários (MSD) dos Depósitos Judiciais dos valores em estoque das Comarcas de Manaus-AM e Boa Vista RR, em moeda corrente nacional, até o final do mês subsequente ao que se referir, com base em percentual incidente sobre a (MSD) supramencionada, ocorridas no mês sob apuração	Banco do Brasil S/A de janeiro a dezembro/2016, tomando como base o valor do mês de abril/2015, teremos: R$245.472,01 x 12 = R$2.945.664,36; Caixa Economica Federal com a estimativa do novo Convênio em que a Instituição Bancária repassará ao TRT11, a princípio, tomando como base 0,06 % a 0,10 %(centéssimos) MSD, teremos: R$227.125,30 x 12=R$2.725.503,64. perfazendo um total de arrecadação de R$5.671.168	5.671.168	5.990.980	6.380.492
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Já havia sido lançada e acatada no primeiro período, reitero abaixo as informações prestadas : Arrecadação decorrente da cessão de espaço.	"Valor de retribuição pela concessão de uso de espaço físico para a instalação de lanchonete/cafeteria, processo nº CP-5643/2011. "	"Valor mensal médio previsto para 2016, considerando os reajustes pelo IGP-M sobre o valor de R$ 772,10 vigente em abril/2015, de R$ 833,33. (833,33 x 12 = 10.000,00) "	10.000	10.564	11.251
15113	TRT - 12A. REGIÃO - SC	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Arrecadação decorrente dos Convênios de administração dos depósitos judiciais com os bancos oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal	Convênios de administração dos depósitos judiciais com os bancos oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Ambos rendem ao Tribunal 0,075% sobre o SMD (Saldo Médio Diário). Quando da elaboração da POP2016, foi feita a estimativa para 2016, considerando-se um incremento nominal mensal na ordem 0,5% em cima da média dos valores dos últimos quatro meses conhecidos (novembro de 2014 a fevereiro de 2015).	Com a aplicação de um incremento nominal mensal na ordem 0,5% em cima da média dos valores dos últimos quatro meses conhecidos (novembro de 2014 a fevereiro de 2015), chegou à previsão de arrecadação em dezembro de 2015 na ordem de R$ 487.060,83. Aplicado o incremento mensal de 0,5% sucessivamente, chegou-se ao montante previsto para 2016 no total de R$ 6.038.210,00. Jan/16 R$ 489.496,13, fev/16 R$ 491.943,61, ..., dez/16 R$ 517.101,67.	6.038.210	6.378.721	6.793.442
15114	TRT - 13A. REGIÃO - PB	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Os contrato celebrado entre este Tribunal, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica corresponde a Arrecadação oriunda dos depósitos judiciais e precatórios trabalhistas depositados em conta judicial efetuados a ordem deste Tribunal sobre a média dos saldos diários com aplicação da alíquota de 0,06% a.m .	Os valores foram estimados tomando por base a média dos valores depositado nos bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil multiplicado por 0,06 a.m.	Caixa Econômica Federal : R$ 160.000,00 x 12 = 1.920.000,00 Banco do Brasil : R$ 35.000,00 x 12 = 420.000,00 TOTAL : R$ 2.340.000,00	2.340.000	2.471.959	2.632.677
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Previsão de receitas com cessão de espaços físicos de forma onerosa para instituições financeiras	Estimativa de receitas provenientes de contratos de cessão de uso de espaços físicos sobre regime de onerosidade e precariedade existentes com o Banco do Brasil S.A, CEF, Banco Santander e Sicoob. O total é a soma dos contratos.	Memória de Cálculos: Resultou da soma dos valores que os Bancos pagam anualmente referente a ocupação de espaços(alugueres) sendo: Banco do Brasil: R$ 20.820,00,CEF: R$ 8.860,00, Santander: R$ 6.900,00, SICOOB: R$ 4.200,00, totalizando R$ 40.780,00. Valores apurados de procedimentos licitatórios na modalidade concorrencial.	40.780	43.080	45.881
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Previsão de realização de Concurso Público para magistrados.	Foram estimadas as quantidades de inscrições para cada cargo, multiplicadas pelos valores da taxa de inscrição.	Quantidade de inscrições: Magistrados 600x 235,00 = R$ 141.000,00.	141.000	148.951	158.636
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O TRT14ª mantém contratos, em caráter concorrencial, com o Banco do Brasil S.A e a Caixa Econômica Federal com o escopo de captação de fluxo de depósitos judiciais e precatórios sobre os quais incide percentual de remuneração mensal.	Com base no saldo médio mensal dos depósitos judiciais (incluindo precatórios) dos últimos doze meses foi calculada a estimativa para a média mensal para o exercício 2016. O valor dos repasses efetuados pelo Banco do Brasil e pela CEF resultará da aplicação do percentual de 0,080% sobre os saldos médios mensais de ambos os contratos.	Banco do Brasil R$ 574.145.900,00 X 0,08% = 459.316,72 X 12 = 5.511.800,64 CEF R$ 42.000.000,00 x 0,08% = 33.600,00 X 12 = R$403.200,00	5.915.000	6.248.563	6.654.821
15115	TRT - 14A. REGIÃO - RO/AC	19229911	Outras Restituições - Principal	Previsão de receitas ressarcimentos das despesas de manutenção em geral	Estimativa de receitas provenientes de contratos de cessão de uso de espaços físicos sobre regime de onerosidade, correspondente ao ressarcimento de despesas com água e esgoto, energia elétrica, vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de ar condicionado, manutença de elevadores e taxa de coleta de lixo, com o Banco do Brasil S.A, CEF, Banco Santander e Sicoob. Tomou-se como parâmetro o total da despesa mensal dividida pela área total dos prédios, obtendo-se a despesa por m². O total foi multiplicada pela área ocupada pelos cessionário e pelo número de meses do ano.	Memória de Cálculos: Resultou da soma dos valores que são rateados anualmente referente ao ressarcimento com a despesa de manutenção em geral sendo: Banco do Brasil R$21.132,70 CEF: 7.736,79, Santander R$ 3.161,40 e Sicoob R$1.667,36.	33.698	35.598	37.913

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Os recursos apontados são originários dos Contratos 072/2011 celebrado com o Banco do Brasil e o 073/2011 celebrado com a CEF decorrentes de remuneração de depósitos judiciais.	2 parcelas a serem repassadas pelos bancos em 2016, sendo R$17.240.000,00 em julho/2016 e R$17.760.000,00 em setembro/2016.	1ª parcela R$ R$17.240.000,00 + 2ª parcela R$17.760.000,00	35.000.000	36.973.743	39.377.642
15116	TRT - 15A.REG.-CAMPINAS/SP	19229911	Outras Restituições - Principal	Reembolso de locação pelas prefeituras dos FTs de Paulínia, Limeira e VT de Fernandópolis com valor médio mensal	Para o cáculo da previsão de receita foram considerados os contratos de reembolso de locação vigentes em 2015, inclui taxas e outros ressarcimentos diversos	Vlr mensal R$ 18.833,34 x 12 = R$226.000,00 (Projeção Anual para 2016)	226.000	238.745	254.267
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Decorre dos convênios mantidos com a CEF e Banco do Brasil, bem como de contrato firmado com a empresa que explora o Restaurante do TRT.	SOMA DOS VALORES RECEBIDOS MENSALMENTE MULTIPLICADO PELO PERÍODO DE 12 MESES.	CONVÊNIO C.E.F.(10.05.13 A 09.05.17) Nº 009/2013: PREDIO SEDE -R$ 9.543,10/MES, Nº 010/2013: IMPERATRIZ-R$ 3.410,56/MES E Nº 011/2013: FORUM SLZ - R$ 5.559,13/MES CONTRATO C/RESTAURANTES LANCHONETES: Nº 032/2013 - PREDIO SEDE-R$1.533,25/MES CONVÊNIO BCO BRASIL (20.09.12 A 20.08.17) Nº 014/2013: FORUM SLZ - R$ 3.862,57/MÊS	286.903	303.082	322.788
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Decorre dos termos ajustados dos contratos nº 029/2013 Mantido com a Caixa Econômica Federal com vigência de 60 meses a contar de 08/05/2013, para remuneração do saldo médio mensal dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPV's a base de 0,073%. nº 009/2015, mantido com o Banco do Brasil S/A com vigência de 60 meses a contar de 19/02/2015, para remuneração do saldo médio mensal (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas, precatórios e RPV's a base de 0,05%.	CEF - REMUNERAÇÃO DO SALDO MÉDIO DOS DOS DEPOSITOS DO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO PAGAMENTO (*) À TAXA DE REMUNERAÇÃO DE 0,073%, AO LONGO DO EXERCÍCIO (12 MESES). BB - REMUNERAÇÃO DO SALDO MÉDIO DOS DOS DEPOSITOS DO MÊS IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO PAGAMENTO (*) À TAXA DE REMUNERAÇÃO DE 0,05%, AO LONGO DO EXERCÍCIO (12 MESES).	SALDO DEPÓSITOS JUDICIAIS EM ABRIL/15: R$ 135.904.638,75 X 0,073%(TX REMUNERAÇÃO/MÊS)= R$ 99.210,39/MÊS X 12 = R$ 1.190.524,64/ANO. SALDO DEPÓSITOS JUDICIAIS: R$ 60.863.800,00 X 0,05%(TX REMUNERAÇÃO/MÊS)= R$ 30.431,90/MÊS X 12 = R$ 365.182,80/ANO.	1.555.707	1.643.437	1.750.288
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Receita proveniente da arrecadação com a cessão de espaço nas dependências do Tribunal.	VALOR ARRECADADO MENSALM. COM CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS AO BANCO DO BRASIL S.A E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ESTIMADO EM R$ 5.000,00 MENSAIS), MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE 12 MESES.	A) VALOR ARREC. MÊS: R$5.000,00; B) NÚMERO DE MESES: 12; C) (A) X (B) = R$60.000,00	60.000	63.384	67.505
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Contratos de acordos de cooperação com a Caixa Econômica e Banco do Brasil, que visa remunerar o Órgão sobre os depósitos judiciais.	A previsão da receita baseia-se na Média da Remuneração Mensal de Depósitos Judiciais, multiplicada pelo número de meses do ano, conforme acordo celebrado entre este TRT e instituições bancárias, a saber: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.	a) Média da Remun. Mensal dos Depó. Judiciais = R$600.000,00; b) Meses do Ano = 12; c) Estimativa da Receita de Convênios para 2015 = (a) x (b) = R$7.200.000,00	7.200.000	7.606.027	8.100.543
15118	TRT - 17A. REGIÃO - ES	19229911	Outras Restituições - Principal	A receita decorrente de ressarcimentos de despesas de manuteção de espaços físicos	VALOR ARRECADADO MENSALMENTE COM RESSARCIMENTOS DE DESPESAS COMUNS DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS CEDIDOS (ESTIMADO EM R$10.000,00 MENSAIS), MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE 12 MESES.	A) VALOR ARREC. MÊS: R$10.000,00; B) NÚMERO DE MESES: 12 C) (A) X (B) = R$120.000,00	120.000	126.767	135.009
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Já havia sido lançada e acatada no primeiro período, reitero abaixo as informações prestadas : Estimativa considerando os Termos de Cessão de Uso n. 01, 02, 04, 07 e 08/2012 e 03, 04, 05 e 06/2013 e Contrato nº 065/2012 – (corrigido IGPM MAR/2015).	"Estimativa considerando os Termos de Cessão de Uso n. 01, 02, 04, 07 e 08/2012 e 03, 04, 05 e 06/2013 e Contrato nº 065/2012 – valor total mensal R$ 49.365,65 (corrigido IGPM MAR/2015). Considera-se também os rateios das despesas com energia elétrica, água, vigilância, seguro e outros, utilizando como parâmetro os valores recolhidos em 2014, conforme estabelecido nos ajustes, sendo valor total mensal: R$ 9.967,20. "	"Estimativa 2016 taxas de cessão de uso, período 12 meses: R$ 592.387,81. Estimativa 2016 rateios, período 12 meses: R$ 119.606,41. "	711.994	752.145	801.047
15119	TRT - 18A. REGIÃO - GO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Repasses ajustados mediante os contratos com Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.	Contratos a serem firmados com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A com vigência de 60 meses a partir de 30 de março de 2015, percentual de 0,06% aplicado sobre o saldo médio mensal de depósitos judiciais e administrativos à disposição do Tribunal na CEF e BB. Média mensal: R$ 188.186,75	Estimativa de repasse: R$ 188.186,75*12 = R$ 2.258.241,00.	2.258.241	2.385.589	2.540.692
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	A redução na estimativa de arrecadação é em razão da alteração da forma de cálculo das cessões de uso. Além disso, houve a devolução do espaço físico onde funcionava o Banco Bradesco, diminuindo assim, o montente das receitas arrecadadas nesta fonte.	A arrecadação mensal deste Regional nesta fonte de recursos é de aproximadamente R$ 8.333,33, os quais são oriundos do pagamento de taxa de acupação de imóveis pelas associações de servidores e magistardos, como também dos bancos que funcionam nas depedências dos prédios pertecentes ao Tribunal da 19ª Região.	R$ 8.333,33 (valor médio mensal) * 12 meses = 100.000,00.	100.000	105.639	112.508
15120	TRT - 19A. REGIÃO - AL	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Previsão de arrecadação de receitas decorrentes de Convênios firmados com as Instituições Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.	convênios com bancos, Caixa Econômica Federal estimativa de arrecadação mensal de R$ 240.000,00 e um com o Banco do Brasil com arrecadação estimada em R$ 110.000,00 vezes numero de meses do ano (12)	240.000 + 110.00 = 350.000,00 * 12 meses = 4.200.000,00	4.200.000	4.436.849	4.725.317
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A abertura de concurso público para o preenchimento de cargos vagos e cadastro de reserva, se dá em função expiração do prazo de vigência do último concurso realizado, que já ocorreu neste exercício para os cargos ligados a área de Tecnologia da Informação, e ocorrerá em janeiro de 2016, para os demais cargos.	A metodologia aplicada foi, basicamente, levar em consideração dados estatísticos do último concurso realizado, cujo número de inscritos foi 22.327 candidatos para, praticamente, os mesmos cargos. Ainda foi analisadas as prováveis aposentadorias para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, além do possível aumento de oferta de cargos e o crescente aumento do número de candidatos, bem como o número de inscritos em outros concursos de igual monta.	"Considerando-se o provável montante de inscrições na ordem de 30.000 candidatos, projeta-se que este número seja composto por 60%, para os candidatos às vagas de Técnico Judiciário, cuja taxa de inscrição seja R$ 90,00, e 40% para aqueles que optarem para as vagas de Analista Judiciário, sendo a taxa de inscrição estimada em R$ 110,00. Assim, temos: Técnicos Judiciários = 18.000 x 90,00= R$ 1.620.000,00 Analistas Judiciários = 12.000 x 110,00= R$ 1.320.000,00 Totalizando, as inscrições, o montante de R$ 2.940.000,00(dois milhões, novecentos e quarenta mil reais)."	2.940.000	3.105.794	3.307.722

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
15121	TRT - 20A. REGIÃO - SE	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O Ingresso de Receitas decorre de acordos de cooperação firmados com o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, para remuneração dos depósitos judiciais e precatórios, às taxas de 0,10% e 0,09%, respectivamente, para o Banco do Brasil e para a CAIXA, sobre os saldos médios mensais, sendo que tais remunerações são recolhidas mensalmente mediante Guia de Recolhimento da União (Código 28844-6),	O Cálculo foi efetivado partindo-se da premissa de que a receita oriunda de acordo de cooperação com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal se manterá no mínimo igual a última arrecadação verificada no mês de maio/2015, acrescida de 1% ao mês a partir de janeiro de 2016. Embora tenha-se verificado significativo crescimento, desde o início dessa modalidade de arrecadação, as vezes superior a 20% ao ano, por prudência, mantivemos o valor arrecadado em maio/2015 como base de projeção, com o acréscimo de 1% ao mês somente a partir de janeiro/2016, haja vista a possibilidade de que os saques possam ser superiores ao depósitos judiciais com redução dos saldos médios mensais (base de cálculo da arrecadação).	"1. Base: Arrecadação de maio/2015 – R$ 761.381,63 + 1% a.m a partir de jan/2016 2. Histórico arrecadação: a) Jul/2012 - R$330.722,86 b) Mar/2013 - R$384.954,73 - (variação 16,40% - 8 meses) c) Mar/2014 - R$473.991,54 - (variação 23,13% - 12 meses) d) Jul/2014 - R$552.963,02 - (variação 16,66% - 4 meses) e) Maio/2015 - R$ 761.381,63 - (variação 37, 69% - 10 meses) 3. Estimativa de arrecadação Janeiro a dezembro/2016: R$ 761.381,63 x 12 meses x 1,0674439987 = R$ 9.752.787,02.	9.752.787	10.302.773	10.972.621
15122	TRT - 21A. REGIÃO - RN	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O contratos firmados com a Caixa Econômica Federal com o Banco do Brasil que remunera os depósitos judiciais do TRT .	1 - Contrato/Convênio firmado com o Banco do Brasil (Contrato TRT/SEA nº 013/2012) com estimativa de remuneração mensal de R$ 250.000,00 x 12 = r$ 3.000.000,00. 2 - Contrato/Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal (Contrato TRT/CAD nº 029/2014) com estimativa de remuneração mensal de R$ 250.000,00 x 12 R$ 3.000.000,00.	Remureração mensal da CEF = R$ 250.000,00 x 12 = R$ 3.000.000,00 + Remunração do BB = R$ 250.000,00 x 12 = R$ 3.000.000,00. Total Geral - R$ 3.000.000,00 + R$ 3.000.000,00 = R$ 6.000.000,00	6.000.000	6.338.356	6.750.453
15123	TRT - 22A. REGIÃO - PI	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Transferências sobre depósitos judiciais e precatórios da Justiça do Trabalho do Estado do Piauí	Estimativa de arrecadação oriunda dos contratos de cooperação técnica firmados entre este TRT22 e o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, cujo percentual de repasse é de 0,05% incidentes sobre os depósitos judiciais e precatórios.	Média mensal de depósitos judiciais e precatórios administrados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: R$ 142.000.000,00 multiplicado por 0,05% ao mês	850.000	897.934	956.314
15124	TRT - 23A. REGIÃO - MT	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	A estimativa da Compensação Financeira a ser arrecadada foi efetuada conforme os dados do contrato: 1- Recursos oriundos do acordo na administração dos depósitos judiciais e precatórios. O Banco do Brasil S/A pagará ao Tribunal o percentual de 0,0833% a .m. sobre a Média de Saldo diário - MSD, do mês anterior, em moeda corrente nacional, mediante crédito de GRU ao STN, na UG Gestão 080025. O valor ajustado será creditado pelo Banco do Brasil S/A ao Tribunal, referente a parcela vincenda do saldo do apoio vigente. 2- A cooperada Caixa Econômica Federal como agente financeiro arrecadador de despósitos judiciais, precatórios e RPV disponibilizará ao Tribunal o valor mensal equivalente a 0,0834%, aplicado sobre o saldo médio mensal, e serão recolhidos através de GRU ao STN.	Aplicação do percentual sobre o saldo médio dos depósitos judiciais recolhidos por meio do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, respectivamente, 0,0833% e 0,8334. Média da Base de Cálculo - Depósitos Judiciais - janeiro a abril/15 - R$190.000,00	70.354.633,74(média depósitos Banco do Brasil) *0,0833%*12 + 157.479.813,37(média depósitos CEF)*0,08334%*12	2.200.000	2.324.064	2.475.166
15125	TRT - 24A. REGIÃO - MS	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Conforme Contrato TRT nº 64/2013 firmado com o Banco do Brasil, vigente por 60 meses a partir de 17/12/2013, e Contrato TRT nº 47/2013 firmado com a Caixa Econômica Federal, viegnte por 60 meses a partir de 27.8.2013, para administração dos depósitos judiciais, precatórios trabalhistas e requisições de pequeno valor deste Tribunal.	Conforme contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil que fixam em 0,06% calculado sobre o saldo médio dos depósitos judiciais, precatórios trabalhistas e requisições de pequeno valor.	Média dos valores arrecadados nos últimos três meses (janeiro, fevereiro e março/15) da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil multiplicado por 12 meses (R$ 110.450,88 x 12 = R$ 1.325.410,52). Soma-se a esse valor o acréscimo mensal de R$ 12.500,00 a partir de julho/2016 (R$ 12.500,00 x 6 = 75.000,00), conforme convênio com o Banco do Brasil.	1.400.000	1.478.950	1.575.106
16101	TJDF	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	O valor projetado no SIOP leva em consideração o saldo hoje aplicado que encontra-se empenhado com previsão de ser pago até o fim do exercício, assim foi feita uma projeção levando em conta os valores que irão ingressar no exercício de 2016.	Valor do rendimento sobre a projeção de saldo acumulado dos repasses mensais em 2016 projetado para a fonte 81 multiplicado pela taxa SELIC projetada pelo BACEN.	Taxa SELIC 11,97% ao ano - 0,9466% ao mês (Bacen) MêsEntradasSaídasSaldoTaxa MensalRendimentos jan/16 3.385.243 - 3.385.243 0,9466% 32.045,58 fev/16 3.417.288 - 6.802.531 0,9466% 64.394,51 mar/16 3.449.637 - 10.252.168 0,9466% 97.049,66 abr/16 3.482.292 - 13.734.461 0,9466% 130.013,93 mai/16 3.515.257 - 17.249.717 0,9466% 163.290,26 jun/16 3.548.533 - 20.798.250 0,9466% 196.881,58 jul/16 3.582.124 - 24.380.375 0,9466% 230.790,89 ago/16 3.616.034 - 27.996.408 0,9466% 265.021,20 set/16 3.650.264 - 31.646.672 0,9466% 299.575,53 out/16 3.684.818 - 35.331.491 0,9466% 334.456,97 nov/16 3.719.700 - 39.051.190 0,9466% 369.668,60 dez/16 3.754.911 - 42.806.102 0,9466% 405.213,56 Total Rendimentos Acumulado 2016 2.588.402,26	2.588.402	2.938.447	3.297.258
16101	TJDF	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Não houve projeção pelo SIOP	Saldo médio mensal dos depósitos judiciais multiplicado pelo percentual negociado junto as instituições financeiras; multiplicado pelo número de repasses mensais.	(1.991.319.283,33 x 0,17%)*12=40.622.913,38	40.622.913	42.913.747	45.703.843
20204	ITI	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	As receitas do Instituto são advindas da emissão de certificados para as entidades credenciadas, o que pode ocorrer nos casos de novos credenciamentos ou reemissão de certificados para as entidades já credenciadas por conta da implantação de uma nova cadeia de segurança. Os valores variam de R$ 50.000,00 a R$ 500.000,00, de acordo com a tabela disposta no DOC ICP 06 (www.iti.gov.br-legislação-documentos). A implantação de nova cadeia de segurança, embora prevista para 2016, depende da alocação de recursos para seu desenvolvimento. Ocorre que alocações da espécie encontram-se suspensas por conta do contingenciamento orçamentário em curso, o que inviabiliza qualquer estimativa de receitas dessa natureza. Com relação aos pedidos firmes de credenciamento, até o momento somente é possível estimar receitadas da ordem de R$ 50.000,00 para 2016.	A emissão de certificados pela Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil para as Autoridades Certificadoras que lhe são diretamente vinculadas, constitui serviço a ser prestado mediante a cobrança de tarifas. As tarifas cobradas em virtude da prestação do serviço de emissão de certificados são: a) R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - na emissão do primeiro certificado de uma Autoridade Certificadora diretamente vinculada à AC Raiz, quando de seu credencia- mento na ICP-Brasil; b) R$ 100.000,00 (cem mil reais) - na emissão de certificados posteriores ao primeiro. A auditoria pré-operacional para credenciamento de uma Autoridade de Carimbo do Tempo na ICP-Brasil constitui serviço a ser prestado mediante a cobrança de tarifa no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). A Administração Direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios está dispensada do pagamento dessas tarifas.	Somente é possível estimar receitas quando houver previsão de implantação de nova cadeia de segurança, o que exige a emissão de novos certificados para as entidades credenciadas. As receitas advindas de novos credenciamentos somente podem ser estimadas se houver pedidos formais nesse sentido.	50.000	52.820	56.254

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
20927	FUNIN	15000011	Receita Industrial - Principal	A arrecadação da Imprensa Nacional é oriunda de venda de publicações de matérias à vista, faturado e assinaturas de jornais impressos e eletrônicos. A previsão para o faturamento, no exercício de 2016, será em torno de R$ 64,563.347,58 pois esse será o valor a ser arrecadados do que é faturado, dentro do exercício. Nos últimos anos, a receita da IN vinha e vem sendo atípica, pois está recebendo direitos por serviços prestados nos exercícios anteriores.	Vendas de publicações de matérias a vista e faturado, vendas de assinaturas de jornais eletrônicos e impresso.	5)Quantidade de matérias a ser publicada: 1.975.634 a.Valor do centímetro da matéria: R$30,37 b.1.975.634 X 30,37 = R$ 60.000.004,58 6)Valor da assinatura convencional anual: 979,20 a.Quantidade de assinaturas: 4.382 b.R$ 979,20 x 4.382 = 4.290.854,40 c.Valor total de assinaturas anual = 4.290.854,40 7)Valor de assinatura eletrônica anual: R$ 1.044,00 a.Quantidade de assinaturas: 261 b.R$ 1.044,00 X 261 = R$ 272.484,00 c.Valor total de assinaturas anual = R$ 272.484,00 8)Receita da Imprensa Nacional para 2016 = R$ 64.563.347,58	64.563.348	68.204.247	72.638.639
20927	FUNIN	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	A arrecadação da Imprensa Nacional é oriunda de venda de publicações de matérias à vista e faturada. A previsão para o faturamento, no exercício de 2016, será em torno de R$ 140.000.020,80, pois esse será o valor a ser arrecadados do que é faturado, dentro do exercício. Nos últimos anos, a receita da IN vinha e vem sendo atípica, pois está recebendo direitos por serviços prestados nos exercícios anteriores.	Vendas de publicações de matérias a vista e faturada	1)Quantidade de matérias a ser publicada: 4.609.813 a.Valor do centímetro da matéria: R$30,37 b.4.609.813 X 30,37 = R$ 140.000.020,80	140.000.021	147.894.995	157.510.590
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Estimativa de arrecadação considerando o descarte de bovinos para o próximo exercício, maior previsão de produção de alevinos com a apliação e modernização da estação de pisicultura em parceria com Ministério da Pesca e Aquicultura, venda de leite in-natura... Estimativa com base em informações de nossas unidades e previsão de produção para exercício futuro em consonância com histórico de arrecadação realizadas em exercícios anteriores	Comercialização de produtos de origem animal tipo: Mel, alevinos, leite in-natura, descarte de bovinos etc... Comercialização de amendoas secas de cacau, coágulo de borracha, hastes de cacau, sementes de cacau e cupuaçu	Mel: 250 Kg x R$ 8,00 = 2.000,00 - Alevinos: 300(milheiros) x R$ 50,00 = 15.000,00 Leite: 55.000 litros x R$ 0,62 = 27.900,00 Bovinos: (+-35 animais +- 17,75 @) @ x R$ 120,00 = 74.550,00 Amendoas de cacau: +- 15.000 kg x4,00 = 60.000,00 Coágulo de borracha: +- 4.700 kg x 3,80 = 17.860,00 Hastes de cacau: nro de hastes:+- 100.000 x 0,45= 45.000,00 Sementes : + - 2.700 milheiros x 17,00 = 45.900,00	288.210	304.463	324.258
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Previsão de receita com base em informações de nossas unidades em consonância com histórico de arrecadação realizadasem exercícios anteriores	Venda de laudos de análise de adubos, fertilizantes, solos etc e comercialização do Biofungicida TRICOVAB desenvolvidos em nossos laborátorio de pesquisa	Biofungicida TRICOVAB:+- 9.500 kg x 8,00 = 76.000,00 Análise/Laudos : +-240 amostras x 25,00(média) = 6.000,00	82.000	86.624	92.256
22101	M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Estimativa com base em informações de nossas unidades em consonância com histórico de arrecadação realizadas no ano em exercício por meio de convênios firmados com os Bancos: Brasil, BNB e BASA nos estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Perá e Rondônia e acordo firmado com Instituto Tecnológico Vale (ITV)	Valores arrecadados por meio do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Cacauicultura no Estado do Pará com principal instrumento financeiro o Fundo de Apoio a Cacauicultura Paraense e repasse atraves de Termo de Cooperação Técnico Científico firmado entre Instituto Tecnologico da Vale e esta Comissão com o objetivo de sequenciamento de genoma e diversidade genética do cacau. Taxa de 2% em média sobre o valor à contratar por meio de convênios firmados com Bancos: Brasil, BNB e BASA nos estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Perá e Rondônia	Valores acordados através de Termos de cooperações assinados entre as instituições e cronogramas de aplicação Estimativa de projetos a contratar x 2%	700.000	739.475	787.553
22202	EMBRAPA	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Convênios vigentes e em negociação para 2016. Os Estados, através de suas Secretarias, no intuito de potencializarem a pesquisa local e/ou regional, demandam à Embrapa propostas de projetos de PD&I para desenvolverem em regime de mutualidade, aonde são firmados termos de convênios de cooperação técnica e financeira, tendo a Embrapa como convenente. Além dos Estados, outras instituições, do tipo: Banco de Fomentos, Universidades e Instituições de Pesquisa da Administração Pública Estadual ou Municipal, também demandam projetos de pesquisa para a execução em regime de parceria, aonde a Embrapa participa com a expertise científica e as outras instituições, além do conhecimento científico sobre o tema proposto, financiam parte do custo dessa pesquisa.	Planos de aplicação dos convênios vigentes para 2016. Metodologia alinhada à previsão de receita de anos anteriores.	Cerca de 05 convênios com valor médio de R$ 388.101,60.	1.940.508	2.049.938	2.183.218
22202	EMBRAPA	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Convênios vigentes e em negociação para 2016. Os Estados, através de suas Secretarias, no intuito de potencializarem a pesquisa local e/ou regional, demandam à Embrapa propostas de projetos de PD&I para desenvolverem em regime de mutualidade, aonde são firmados termos de convênios de cooperação técnica e financeira, tendo a Embrapa como convenente. Além dos Estados, outras instituições, do tipo: Banco de Fomentos, Universidades e Instituições de Pesquisa da Administração Pública Estadual ou Municipal, também demandam projetos de pesquisa para a execução em regime de parceria, aonde a Embrapa participa com a expertise científica e as outras instituições, além do conhecimento científico sobre o tema proposto, financiam parte do custo dessa pesquisa.	Planos de aplicação dos convênios vigentes para 2016. Metodologia alinhada à previsão de receita de anos anteriores.	Cerca de 05 convênios com valor médio de R$ 454.360,00 cada.	2.271.800	2.399.913	2.555.946
22202	EMBRAPA	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Convênios vigentes e em negociação para 2016. Os Estados, através de suas Secretarias, no intuito de potencializarem a pesquisa local e/ou regional, demandam à Embrapa propostas de projetos de PD&I para desenvolverem em regime de mutualidade, aonde são firmados termos de convênios de cooperação técnica e financeira, tendo a Embrapa como convenente. Além dos Estados, outras instituições, do tipo: Banco de Fomentos, Universidades e Instituições de Pesquisa da Administração Pública Estadual ou Municipal, também demandam projetos de pesquisa para a execução em regime de parceria, aonde a Embrapa participa com a expertise científica e as outras instituições, além do conhecimento científico sobre o tema proposto, financiam parte do custo dessa pesquisa.	Planos de aplicação dos convênios vigentes para 2016.	Cerca de 05 convênios com valor médio de R$ 197.157,20 cada.	985.786	1.041.377	1.109.084

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
22906	F. DE DEFESA DA ECON. CAFEEIRA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A receita do Funcafé advém de: •Venda de estoques de café, contemplados pela política de garantia de preços mínimos, adquiridos com recursos próprios. •Arrecadação relativa à dívida ativa proveniente da alienação de estoques de café - FUNCAFÉ. •Recursos provenientes da remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações de entidades da administração. •Receitas de serviços financeiros relativas ao resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos – retorno dos financiamentos •Arrecadação relativa à dívida ativa proveniente de amortização de empréstimos e financiamentos. Essa receita é compartilhada pelas 2 UOs (Unidades Orçamentárias) do Funcafé na seguinte proporção: •99% da receita é destinada aos Financiamentos (e, por conseguinte, às equalizações) – UO 74901 (não sofre nenhum tipo de limitação ou contingenciamento) •1% destinada às despesas discricionárias/custeio – UO 22906, (necessita de limite de movimentação e empenho) Em função disso, limitou-se a R$ 45 milhões a receita da UO 22906. O valor excedente irá compor a Unidade Recebedora 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	Ao final de cada decêndio, através de processo "batch" e, a partir do saldo diário da conta de aplicação, é realizado o cálculo da remuneração diária (saldo do dia X taxa Selic). Valores arrecadados no exercício de 2015 multiplicado pela TAXA SELIC de 13,65% Taxas Selic de 18/06/2015	39.595.249,00 X 1,1365 = 45.000.000,00	45.000.000	51.085.620	57.323.634
24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Observatório Nacional - Taxa contratual de ocupação pelo uso do restaurante do campus-sede - referência 2014 LNCC -Contrato de Aluguel do Restaurante - N. contrato 01/2014 INPA - R$ 240.00,00 Aluguel de espaço para instituição bancária	Taxa contratual de ocupação pelo uso do restaurante do campus-sede - referência 2014 LNCC -Valor do aluguel de R$ 4.600,00 multiplicado por 12 meses INPA - Aluguel de espaço para instituição bancária	12 meses x R$ 2.500 (média mensal) = R$ 30.000 LNCC -4600,00*12 = 55.200,00 INPA - 20.000,00*12	325.200	343.539	365.875
24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Foram agrupadas as seguintes naturezas da receita: 16000102 - Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade; 16000106 - Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática; 1600111 - Serviços Administrativos; 16001900 - Serviços Recreativos e Culturais; 16002100 - Serviços de Hospedagem e Alimentação; 16002200 - Serviços de Estudos e Pesquisas;	Foram agrupadas as seguintes naturezas da receita: 16000102 - Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade; 16000106 - Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática; 1600111 - Serviços Administrativos; 16001900 - Serviços Recreativos e Culturais; 16002100 - Serviços de Hospedagem e Alimentação; 16002200 - Serviços de Estudos e Pesquisas;	*Natureza 16000102: IBICT = VENDA DE PUBLICAÇÕES = 300X30,00 - 250X540,00 = 144.000,00; INPA = Baseada na arrecadação de exercícios anteriores = 20.000; MPEG = Projeção baseada em exercícios anteriores=30.000; ON = Taxa de comercialização de periódicos - referência 2014 20 periódicos x R$ 15,00 = R$ 300,00 = 30.000,0 (total da natureza = 194.300,00). * Natureza 16000106 = IBICT = 3.000,00 CD-ROM 100X30,00. *Natureza 16001300 = CETEM =Estima-se 34.000 cópias/ano ao custo unitário de R$ 0,25 = 8.500; IBICT = TAXAS DE LICENÇAS 1100X90,00 = 99.000; INPE = A diária custa R$ 5,00 para aluno e R$ 15,00 para visitante. Para 2016 são previstas 11000 diárias de alunos e 3000 diárias de visitantes, perfazendo um total previsto de R$ 100.000,00; LNA= (serviços de hospedagem e alimentação R$ 2.500,00 (x) 12 meses (=) R$ 30.000,00; MAST=6.000,00Baseada em arrecadação dos 2 últimos exercícios; MPEG=20.000,00 Projeção baseada em exercícios anteriores; ON=2.700 15 diplomas x R$ 180,00 = R$ 2.700 (TOTAL DA NATUREZA = 386.200,00. * Natureza 16001900: INPA = 80.000,00 = Venda de ingressos para visitação do Bosque da Ciência - Valores baseados em arrecadação de exercícios anteriores16000*5,00; MPEG = 380.000,00 150.000* 2,00 - entradas inteiras + 90.000*1,00 meia entradas (TOTAL DA NATUREZA = 460.000,00. * Natureza 16002100: MPEG= 15.000,00 Projeção baseada em exercícios anteriores. *NATUREZA 16002200: MPEG=59.000,00 Projeção baseada em exercícios anteriores; ON= 20.000 10 serviços X R$ 2.000,00 = R$ 20.000,00 (TOTAL DA NATUREZA = 79.000,00) SOMATÓRIO: 194.300 + 3.000 + 386.200 + 460.00 + 15.000 + 79.000 = 1.137.500,00	1.137.500	1.201.647	1.279.773
24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	CETEM - 191.500 CETENE - 84.000 CTI - 175.000 INPE - 400.000 INT - 1.462.807	CETEM - Emissão de laudos e avaliações realizadas pelo CETEM, considerando-se os serviços realizados e receita obtida no período de 2014/2015. CETENE -Conforme estimativa de receita Cetene CTI - Foram mantidos os mesmos valores estimados em 2015. INPE -Ensaios de interferência e compatibilidade eletromagnética, medidas de antenas, testes funcionais, ensaios vibro-acústicos, ensaios climáticos, ensaios vácuo-térmicos, medidas de propriedade de massa, metrologia elétrica, metrologia mecânica, metrologia física, qualificação de componentes eletrônicos INT -Método utilizado: média dos valores da fonte 150 disponibilizados nas LOAs dos últimos 5 anos.	CETEM -Emissão de Laudos Técnicos de Autenticidade de Pedras Preciosas, de Caracterização de Rochas Ornamentais e Avaliação de Consumo de insumos na produção de Rochas Ornamentais. CETENE -Conforme estimativa de receita Cetene CTI -Foram mantidos os mesmos valores estimados em 2015. INPE - Vide documento anexo (NOTA TÉCNICA INPE) INT -média dos valores da fonte 150 disponibilizados nas LOAS autorizadas para o INT nos exercícios de 2010 a 2014.	2.313.307	2.443.761	2.602.645
24101	M. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	IBICT - TAXAS DE LICENÇAS IBICT - VENDA DE PUBLICAÇÕES	TAXAS DE LICENÇAS IBICT -70X30,00	30X90,00 = 2.700,00 IBICT -70X30,00 = 2.100,00	4.800	5.071	5.400

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
24201	CNPQ	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	-Trata-se de acordo entre o Programa Ciência sem Fronteiras e diversas empresas para financiamento de bolsistas no exterior. -CsF=R$ 45.919.336,00 -Para atender o disposto em Acordo de Cooperação celebrado entre o CNPq e o IEL, por meio da concessão de bolsas nacionais e internacionais, para formação de recursos humanos nos temas de interesse da Indústria Brasileira (R$9.000.000,00) -e novo acordo com IEL visando o aprimoramento do Programa RHAE Trainee – Inova Talentos, programa de suporte a seleção, capacitação, colocação de estudantes em penúltimo ano de curso e profissionais egressos da academia no mercado de trabalho (R$4.500.000,00) -Acordo de Cooperação CNPq/SEBRAE, para promover a prática continuada de ações de Inovação nas empresas de pequeno porte por meio de uma orientação proativa e personalizada realizada por agentes de extensão tecnológica, denominados Agentes Locais de Inovação-ALI= R$ 126.355.500,00 -Acordo de Cooperação CNPq/VALE-ITV, promoção e desenvolvimento de ações, visando a implementação do Programa de Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Setor da Mineração= R$ 2.500.000,00	Serão desembolsados recursos de instituições privadas para atender bolsas do CNPq.	- Para o Programa Ciência sem Fronteiras/PO 0002- FR 0281 R$ 45.919.336,00 PETROGRAL – R$ 3.375.000,00 HYUNDAI – R$ 1.000.000,00 NATURA – R$ 539.760,00 PETROBRAS – R$ 41.004.576,00 - Para bolsas de Desenvolvimento Tecnológio/ PO 0005-FR 0281 R$ 142.355.500,00 IEL-Instituto Euvaldo Lodi – R$ 13.500.000,00 VALE/ITV- R$ 2.500.000,00 SEBRAE/ALI – R$ 126.355.500,00 Total para Proposta Orçamentária 2016 FR 0281 - R$ 188.274.836,00.	188.274.836	198.892.155	211.823.400
24205	AEB	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Recolhimento de pagamento de serviços administrativos e comerciais gerais.	Há oscilação dos valores mensais de acordo com a utilização dos serviços utilizados.	Média de 2700 reais/mês.	32.512	34.345	36.578
24206	INB	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Os recursos de caixa da INB são aplicados no Fundo BB Extra Mercado, que concentra as aplicações de recursos das empresas estatais dependentes.	Saldo médio de caixa projetado remunerado à taxa de 0,67%.	Saldo médio de caixa de R$ 100.000.0000 x 0,67% a.m..	8.000.000	9.081.888	10.190.868
24206	INB	15000011	Receita Industrial - Principal	O processo produtivo do Combustível Nuclear pode se estender por até três anos, jamais é inferior a um ano e, portanto, seus valores não se enquadram em um ano fiscal comum. Também depende do comportamento do consumo dos elementos combustíveis nos reatores, que podem variar com o número de paradas, planejadas ou não, bem como do cronograma de implantação da usina, no caso de Angra 3. A venda dos EC's representa mais de 90% das receitas e é baseada em contratos de ocorrência não contínua, ao longo de um ano fiscal. Tal descontinuidade ocasiona flutuações significativas na entrada dos recursos, gerando variáveis que os modelos econométricos não detectam, pois a maioria deles se utiliza dos resultados anteriores não considerando frustrações temporárias, renegociações de cronogramas de entrega, aumentos de produção ou a entrada em operação de novos empreendimentos, como é o caso de Angra 3. Em comparação com 2014 e 2015, anos em que o fluxo de pagamentos pelo cliente sofreu redução pelo adiamento da 13ª Recarga de Angra 2 e do Núcleo de Angra 3, 2016 projeta um significativo incremento das receitas de venda do combustível, com 97% dos contratos com a Eletronuclear. Em paralelo às atividades de fornecimento do combustível nuclear, a INB desenvolve parcerias com empresas estrangeiras para fornecimento de componentes como pares de bocais tipo 16 NGF para a KNF. Também integram as receitas da INB a venda de Ilmenita, Zirconita, Rutilo e Monazida, produtos empregados na indústria de tecnologia, produzidos na Unidade de Minerais Pesados da INB, em Buena/RJ, a partir de estoques remanescente de "ROM" (Run of Mine), minério natural (sem qualquer tipo de beneficiamento), e processando parte do estoque de Ilmeno-monazítico, minério já submetido ao beneficiamento primário (Separação Gravimétrica), resultando no Concentrado de Mineral Pesado, que ainda precisa passar pelas demais fases de beneficiamento (Separação Secundária) para produção e venda de cada um dos minerais pesados.	A receita da INB é gerada essencialmente pela venda de Elementos Combustíveis - EC's - para a Eletronuclear, para abastecimento dos reatores nucleares de Angra 1, Angra 2 e, agora, Angra 3, subdividida nas etapas do ciclo do combustível nuclear. Portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais com a ETN e com a KNF. Também incluem a estimativa de vendas mensal do estoque de "ROM" (Run of Mine), com base na demanda atual.	ase contratual da INB com a Eletronuclear, conforme cronograma de faturamento a ser encaminhado à receitas.sof@planejamento.gov.br. Quantidade estimada de minério aos preços praticados atualmente = R$ 415.800/mês.	684.021.263	722.595.043	769.575.547
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Estimativa atualizada do pagamento de juros da FINEP ao FNDCT pelos empréstimos contraídos através da ação orçamentária 0A37. Variação da TJLP e do valor do empréstimo.	Dados fornecidos pelo sistema de cobrança da empresa.	SISTEMA DE COBRANÇA FINEP (EMPRÉSTIMOS ATÉ 2015) R$ 280.408.032 + PLANILHA EXCEL (EMPRÉSTIMO 2015) R$ 60.493.200 = R$ 340.901.232 SEGUE POR E-MAIL RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SISTEMA DE COBRANÇA + PLANILHA EXCEL COM OS VALORES APURADOS.	340.901.232	387.003.351	434.259.943
24901	F. DESENV.CIENT. E TECNOLÓGICO	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	Estimativa atualizada do pagamento de juros da FINEP ao FNDCT pelos empréstimos contraídos através da ação orçamentária 0A37. Variação da TJLP e do valor do empréstimo.	Dados fornecidos pelo sistema de cobrança da empresa.	SISTEMA DE COBRANÇA FINEP (EMPRÉSTIMOS ATÉ 2015) R$ 145.062.658 SEGUE POR E-MAIL RELATÓRIO EXTRAÍDO DO SISTEMA DE COBRANÇA	145.062.658	164.680.352	184.789.305
25104	PROCURADORIA-GERAL F.NACIONAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Ingresso de recursos oriundos de inscrições no concurso público para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional.	Foi estabelecido um termo de cooperação com a ESAF para realização do concurso, mas o valor arrecadado com as inscrições será repassado à PGFN.	Valor da inscrição: R$ 195,00 Previsão de candidatos inscritos: 20.000	2.600.306	2.746.944	2.925.541

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
25104	PROCURADORIA-GERAL F.NACIONAL	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	A Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, alterada pela Lei 12.529/2011, atribuiu à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional competência para inscrever em dívida ativa os créditos do FGTS, bem como promover sua cobrança, inclusive judicial, sendo que as despesas incorridas para o desempenho dessa atribuição devem ser efetuadas a débito do FGTS.	Foi firmado um convênio regulamentando a disponibilização, a partir do exercício de 2012, pela CAIXA à PGFN de recursos financeiros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, aprovados anualmente em Resolução do Conselho Curador do FGTS – CCFGTS, destinados ao pagamento das despesas ordinárias que vierem a ser incorridas com a realização de inscrição em Dívida Ativa e representação judicial e extrajudicial dos créditos pertencentes ao FGTS, para a correspondente cobrança, relativamente à contribuição e às multas e demais encargos previstos na legislação respectiva, em consonância com o Plano de Trabalho que o integra.	Valores para atender despesas com estagiários, diárias e passagens, serviços judiciais, os quais foram aprovados pela Resolução nº 77, de 31 de março de 2015, do Conselho Curador do FGTS.	9.380.000	9.908.963	10.553.208
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Os recursos OGU 296 são provenientes de doações do Fundo Redi-BC, criado para o aprimoramento institucional do Banco Central do Brasil. Este fundo é utilizado para projetos e programas corporativos, cuja governança e metodologia estão definidos em normativo.	O controle dos projetos corporativos é feito por intermédio do Sistema de Gerenciamento de Projetos Corporativos (SGPro), que registra todo o ciclo de vida do projeto. Sobre o ciclo de vida dos projetos, é importante destacar que, na fase inicial, anteprojetos, suas previsões orçamentárias são preliminares, estando sujeitas a um detalhamento posterior – fases de planejamento e execução. O orçamento OGU 296, previsto para 2016, foi feito com a utilização do SGPro, capturando projetos em seus diversos estados do ciclo de vida do projeto – anteprojeto, planejamento e execução. Desta forma, o orçamento de 2016, estimando em R$25 milhões de custeio é resultado da captura de projetos nestas diversas etapas.	PROJETO / PREVISÃO 2016 AFL 120.000,00 AHIRIS 350.000,00 Arranjos de Pagamento 150.000,00 Automação - Rio e Salvador 300.000,00 Automação de Processos da Supervisão - APS 50.000,00 Basileia Fase 6 1.200.000,00 BC 2020 550.000,00 BCJUR-III 250.000,00 BPM6 50.000,00 CBIA 2015 80.000,00 Cidadania Financeira – Relacionamento com o SFN 450.000,00 Conta Financeira 40.000,00 CUSTOS DE OBSERVÂNCIA - CONTABILIDADE E AUDITORIA 100.000,00 EF Cidadã 550.000,00 FIP / Financiamento de Projetos de Infraestrutura 120.000,00 Fortalecimento da Educação Corporativa 1.200.000,00 Gestão de Riscos não Financeiros e Continuidade de Negócios 250.000,00 GESTÃO DO DESEMPENHO 2015 1.000.000,00 Grandes Devedores 700.000,00 Indicadores macro-finanças 70.000,00 Media Training 250.000,00 Memória BCB 650.000,00 MESA DE OPERAÇÕES MECIR 60.000,00 OBC 140.000,00 Organização IMF 300.000,00 Projeto ABR 70.000,00 Projeto FMI-Cecab 300.000,00 Projeto Ouro 50.000,00 Pro-Revi 2.600.000,00 PSBC - Diagnóstico 400.000,00	25.000.000	26.409.817	28.126.887
25201	BANCO CENTRAL DO BRASIL	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Os recursos OGU 296 são provenientes de doações do Fundo Redi-BC, criado para o aprimoramento institucional do Banco Central do Brasil. Este fundo é utilizado para projetos e programas corporativos, cuja governança e metodologia estão definidos em normativo.	O controle dos projetos corporativos é feito por intermédio do Sistema de Gerenciamento de Projetos Corporativos (SGPro), que registra todo o ciclo de vida do projeto. Sobre o ciclo de vida dos projetos, é importante destacar que, na fase inicial, anteprojetos, suas previsões orçamentárias são preliminares, estando sujeitas a um detalhamento posterior – fases de planejamento e execução. O orçamento OGU 296, previsto para 2016, foi feito com a utilização do SGPro, capturando projetos em seus diversos estados do ciclo de vida do projeto – anteprojeto, planejamento e execução. Desta forma, o orçamento de 2016, estimando em R$130 milhões de investimento é resultado da captura de projetos nestas diversas etapas.	PROJETO // PREVISÃO 2016 PDTI 45.000.000,00 AHIRIS..... 120.000,00 Automação - Rio e Salvador..... 25.000.000,00 Automação de Processos da Supervisão - APS..... 300.000,00 BC 2020..... 1.200.000,00 BCJUR-III ..... 2.500.000,00 GESTÃO DO DESEMPENHO 2015 ..... 20.000,00 OBC ..... 340.000,00 Pro-Revi..... 52.000.000,00 Sisex ..... 120.000,00 Programa ds Fiscalização ..... 400.000,00 Novos Projetos (submetidos no 2º semestre de 2015 e no 1º semestre de 2016)..... 3.000.000,00 _____ Total Geral: 130.000.000,00	130.000.000	137.331.046	146.259.812
25208	SUSEP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Do valor sugerido pela SIOP(R$ 36.497.590) foi remanejado para a unidade 74201 o valor de R$ 8.926.491	Remanejamento entre as unidades 25208 e 74201.	=36.497.590- 8.926.491	27.571.099	31.299.704	35.121.680
25208	SUSEP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Previsão de arrecadação com ressarcimentos diversos(cópias xerográficas, ligações telefônicas, etc)	Média aritimética dos 02 últimos anos(2013 e 2014)	(1528,49+330,28)/2, arredondado para R$1.000,00(valor mínimo de estimativas)	1.000	1.056	1.125
25208	SUSEP	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Acatamos entendimento da COGEF/SPOA/SE/MF, através do ofício 75/2015, no qual nos orienta que a previsão para a arrecadação de Multas por auto de infração deve ser informada pelo valor BRUTO, desconsiderando o valor também previsto para Restituição/devolução embora efetivado na mesma conta, espécie e natureza da arrecadação e a medida que os recursos forem entrando.	Média de arrecadação nos últimos 03 anos.	=R$6.743.076(2014) + R$ 6.379.076(2013) + R$ 5.571.717(2012) / 03 anos =R$ 6.231.289	6.231.289	6.582.688	7.010.670
25208	SUSEP	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	Existência real de 24 GRU's no valor unitário de R$ 645,34 a vencerem em 2016, que vem sendo pagas mensalmente desde 2013, relativas à devolução de salários de exercício anteriores - Processo 15414.004109/2004-63	Quantidade de GRU's emitidas vezes o valor unitário	=24 * 645,34	15.488	16.361	17.425
25208	SUSEP	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Valor mais compatível com a realidade com base em informações colhidas junto à Procuradoria Federal junto à SUSEP.	Média da arrecadação nos últimos 03 anos	=R$186.115(2012) + R$ 276.889(2013) + R$ 423.208(2014)= R$ 886.212 =R$ 886.2012/3 anos = R$ 295.404	295.404	312.063	332.352
25903	FCVS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Proposta orçamentária 2016.	Projeção com utilização do realizado até março de 2015, considerando novação de R$ 12,5 bi.	Taxa SELIC - 12,30% e TR - 1,54%	838.915.661	952.367.259	1.068.659.873

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
25914	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	As rendas com aplicações financeiras estimadas para 2016 foram obtidas com base na média aritmética das remunerações auferidas em 2013 e 2014, no valor de R$ 2.813 milhões, e da remuneração projetada para 2015, que atingiu R$ 2.110 milhões. O detalhamento da justificativa foi encaminhado em 18/06/2015 para os e-mails ugo.curado@planejamento.gov.br e receitas.sof@planejamento.gov.br.	- Rendas de aplicações financeiras auferidas em 2013 = R$ 1.259.538.000,00 - Rendas de aplicações financeiras auferidas em 2014 = R$ 1.554.259.000,00 - Média aritmética projetada para 2015 = R$ 2.110.376.000,00 - Projeção de Rendas com Aplicações Financeiras para 2016 = R$ 1.832.317.500,00	- Valores mensais projetados para janeiro a dezembro = R$ 152.693.125,00	1.832.317.500	2.080.112.789	2.334.113.282
25914	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	Para projeção de arrecadação de prêmios em 2016, que poderá atingir aproximadamente R$ 939 milhões, foram consideradas as seguintes premissas: 1. Setor Aeronáutico: Segundo as atuais condições das operações da Embraer, foi obtida a projeção total (em US$) de US$ 163.128.512,51. 2. Outros Setores As justificativas detalhadas foram encaminhadas, via e-mail, no dia 18/06/2015 para os seguintes endereços eletrônicos: ugo.curado@planejamento.gov.br e receitas.sof@planejamento.gov.br	1. Setor de aviação regional: US$ 163.128.512,51 2. Outros Setores 2.1 Operações com desembolso previsto para 2016: - Total de desembolsos previstos = US$ 1.057.369.822,78 - Total da projeção de prêmios a arrecadar = US$ 53.999.899,97 2.2 Novas Operações - Projeção de prêmios a arrecadar = US$ 67.411.978,70 Totais - Cobertura total prevista para 2016 = US$ 3.427.561.111,54 - Projeção total de prêmios a arrecadar em 2016 = US$ 284.540.391,18 - Taxa de câmbio utilizada para 2016: US$ 1,00 = R$ 3,30 (média anual prevista) - Prêmios a arrecadar (US$ 284.540.391,18 x R$ 3,30) = R$ 938.983.290,89	Valores mensais projetados de janeiro a dezembro/2016 = R$ 78.248.607,50 A memória de cálculo detalhada foi encaminhada, via e-mail, no dia 18/06/2015, para os endereços eletrônicos: ugo.curado@planejamento.gov.br e receitas.sof@planejamento.gov.br	938.983.290	991.935.057	1.056.427.070
25914	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	Estima-se recuperar em 2016 créditos da União, no exterior, referentes a indenizações pagas e estimadas para pagamento pelo FGE, no valor aproximado de R$ 20,3 milhões, equivalentes a US$ 6,1 milhões, conforme esclarecimentos a seguir: - trata-se de créditos efetivamente indenizados, cujas operações foram objeto de garantias honradas com recursos do FGE. - Considerou-se o valor total indenizado líquido de recuperação pelo FGE até março de 2015 (US$ 22,8 milhões). - Sobre este valor, aplicou-se o índice de viabilidade de cobrança de 40%, estimando-se a recuperação por um período de 4 anos, resultando em um valor a ser recuperado anual de US$ 2,27 milhões. A esse valor, foi acrescido o montante previsto, para 2016, em acordos de recuperação de dívidas firmados com devedores privados na Argentina e no Uruguai, no total de US$ 3,9 milhões.	- Valor dos créditos indenizados pelo FGE, desde a sua criação, líquidos de recuperação até mar/2015 (a): US$ 22.769.255,35 - Índice de viabilidade de cobrança (estimado para 2016) (b): 40% - Créditos indenizados que poderão ser recuperados no período de 2015 a 2018 (c=a*b): US$ 9.107.702,14 - Período estimado para recuperação (d): 4 anos - Valor a ser recuperado em 2016: (e=c/d): US$ 2.276.925,54 - Acordos de renegociação de dívida assinados com devedores privados na Argentina e no Uruguai - previsão 2016. (f): US$ 3.893.144,29 - Valor a ser recuperado em 2016 (g=e+f): US$ 6.170.069,83 - Taxa de câmbio utilizada para 2016: US$ 1,00 = R$ 3,30 (taxa média anual prevista) - Valor a ser recuperado em 2016 = (US$ 6.170.069,83 * 3,30): R$ 20.361.230,44	Valores mensais projetados de janeiro a dezembro/2016 = R$ 1.696.769,17	20.361.230	21.509.454	22.907.920
26201	COLÉGIO PEDRO II	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	CONCURSO DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO COLÉGIO PEDRO II.	CONCURSO T.A.E : 1 - N.S. - Taxa de inscrição: R$ 100,00 2 - N.M - Classe D: Taxa de inscrição: R$ 80,00 3 - N.M - Classe C: Taxa de inscrição: R$ 60,00 CONCURSO ALUNOS: 4 - Ed. Infantil: Taxa inscrição: R$ 30,00 5 - 1º Ano: Taxa de Inscrição: R$ 30,00 6 - 6º Ano: Taxa de Inscrição: R$ 50,00 7 - Ensino Médio: Taxa de inscrição: R$ 50,00 8 - Ensino Médio Técnico: Taxa de inscrição: R$ 50,00 9 - Proeja: Taxa de inscrição: R$ 10,00	CONCURSO T.A.E : 1 - R$ 100,00 X 10.000 (CANDIDATOS) = R$ 1.000.000,00 2 - R$ 80,00 X 15.000 (CANDIDATOS) = R$ 1.200.000,00 3 - R$ 60,00 X 10.000 (CANDIDATOS) = R$ 600.000,00 CONCURSO ALUNOS: 4 - R$ 30,00 X 10.000 (CANDIDATOS) = R$ 300.000,00 5 - R$ 30,00 X 10.000 (CANDIDATOS) = R$ 300.000,00 6 - R$ 50,00 X 15.000 (CANDIDATOS) = R$ 750.000,00 7 - R$ 50,00 X 15.000 (CANDIDATOS) = R$ 750.000,00 8 - R$ 50,00 X 10.000 (CANDIDATOS) = R$ 500.000,00 9 - R$ 10,00 X 5.000 (CANDIDATOS) = R$ 50.000,00	5.450.000	5.757.340	6.131.661
26231	UFAL	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Não identificamos qualquer alteração na arrecadação que motive modificações na projeção feita em 2016.1, logo a mesma está mantida. Gostaria de destacar que desconsideramos em nossos cálculos um montante parcial arrecadado, visto que este configura uma distorção do fluxo normal de arrecadação mensal. Desta forma o calculo foi feito com base no valor de R$ 99.416,67	O calculo teve como base o montante arrecadado até o mes de Junho/15, não considerando arrecadações discrepantes. Desde montante resultante foi calculada a média aritmética, sendo esta multiplicada por 12.	Montante arrecadado em (2015/6) * 12. Estimativa aprovada pela SOF no primeiro momento de estimativa de receita do PLOA (PLOA 2016.1).	238.600	252.055	268.443
26231	UFAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Mantida a mesma projeção aprovada no 1° período PLOA 2016	Mesma de 2016.1	Estão nesta natureza as seguintes projeções feitas para 2016.1 145.993,00 serviços administrativos 52.617,00 serviços educacionais 570.000,00 hospedagem e alimentação	768.610	811.954	864.744
26231	UFAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	conforme memorando 189/2015 copeve ufal trata-se de taxas de inscrição de processos seletivos para os cursos de especialização, vestibulares e concursos públicos de tecnicos administrativos da UFAL.	Teve como base o levantamento das taxas de inscrição de processos seletivos para os cursos de especialização, vestibulares e concursos públicos dos técnicos administrativos da UFAL.	1Processo Seletivo a ser realizado para o Curso de Licenciatura em Música2.000,00 2Processo Seletivo a ser realizado para o Curso de Licenciatura em Letras LIBRAS5.500,00 3Processos seletivos a serem realizados para cursos de Especialização Lato Sensu UFAL realizadas em 201545.000,00 4Processos seletivos a ser realizado para a Residência Multiprofissional em Saúde UFAL/HUPAA35.000,00 5Concurso Técnico Administrativo UFAL350.000,00 TOTAL ESTIMADO A RECEBER EM 2016437.500,00	437.500	462.172	492.221
26233	UFCE	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	A estimativa apresentada pela SOF (R$ 1.821.407,00) está abaixo dos valores realizados pela UFC em 2013 (R$ 2.593.483,70), em 2014 (R$ 2.169.302,99). Vale destacar que, até o mês de junho do exercício corrente, já foram arrecadados R$ 1.589.573,44, o equivalente a 87,27% do valor SOF.	Estimativa 2016 = Arrecadação de janeiro a junho de 2015 + estimativa para julho a dezembro de 2015, com base na média da arrecadação observada em 2015, multiplicada pelo número de meses restantes (6).	Estimativa 2016 = Arrecadação de janeiro e junho de 2015 (R$ 1.589.573,44) + Média de 2015 (R$ 264.928,91) x 6 = R$ 3.179.147,00.	3.179.147	3.358.428	3.576.780
26234	UFES	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Projeção com base nos depósitos programados para 2016. Estamos trabalhando com uma previsão de 5% no reajustes dos contratos. Os recursos serão investidos na infraestrutura física da Instituição, na readequação de espaços, na modernização de laboratórios e manutenção de contratos terceirizados.	Número de pontos arrendados X valor definido para cada ponto.	Locação de cantinas, salas , prédios, espaços onde funcionam agências bancárias, cooperativas, fundações de apoio, casa do cidadão, livrarias, copiadoras, lojas, escola de 1° grau da Prefeitura Municipal de Vitória, sindicatos entre outros. 07 cantinas x valor médio/mês R$ 5.500 = R$ 462.000,00 ; 03 Bancos comerciais x valor médio R$15.000,00/mês = R$540.000,00 ; 02livrarias,03 copiadoras e 10 lojas x valor médio de R$ 3.100,00 = R$558.000,00 ; aluguel de salas / eventos, teatro =R$1.067 625,0	2.627.625	2.775.804	2.956.276

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26234	UFES	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Valores alterados em função do comportamento da receita até o mês de junho/2015	Comportamento da receita até o mês de junho/2015 com projeção para o exercício de 2016, mantendo-se os índices de correção das aplicações bancárias.	Receita realizada até junho/2015 = R$ 2.114.815,00 Previsão para os meses restantes do exercício = R$ 2.385.185,00, totalizando para o exercício de 2015 = R$ 4.500.000,00	4.500.000	5.108.562	5.732.363
26234	UFES	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Incremento das atividades desenvolvidas no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo, em função do programa de Expansão do Governo Federal.	Estimativa da produção e comercialização de produtos agrícolas, mudas, essências, madeiras e hortifrútis em geral. Estimativa da primeira comercialização da plantação de eucalipto no Centro Universitário Norte do Estado (CEUNES), prevista para o mês de junho/2016.	Projeção da arrecadação apresentada pelo Centro de Ciências Agrárias. Colheita de madeira em área florestal - 25 há; produtividade de m3 - preço unitário de venda R$ 55,00/m3 Total estimado com a venda = R$ 265.000,00	265.000	279.944	298.145
26234	UFES	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Valores alterados para a previsão das Atividades do Projeto Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão "Centro de Línguas da Universidade", com os novos valores das mensalidades projetados para o exercício de 2016 e os cursos de pós-graduação oferecidos pela Instituição.	Ofertas de cursos continuados de língua estrangeira para alunos, professores e comunidade externa. Semestralidades de cursos regulares X nº de alunos Serviços educacionais de tradução, inscrição para eventos e testes de proficiência; Taxas administrativas de segunda chamada de provas, nivelamentos, trocas de horários e multas bibliotecas.	6.500 alunos x 2 semestres x R$ 450,00 = R$ 5.850.000,00 500 alunos (cursos especiais) x 2 semestres x R$ 350,00 = R$ 350.000,00 Tradução, testes de proficiência e eventos = R$ 105.000,00 Taxas administrativas do Centro de Línguas = R$ 115.000,00 800 alunos inscritos na Pós-Graduação x mensalidade R$ 310,00/mês = R$ 2.976.000,00	21.348.506	22.552.405	24.018.681
26234	UFES	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Valores previstos em função da relação dos serviços previstos para serem realizados no exercício de 2016 pelos laboratórios de análises do Centro Tecnológico desta IFES.	Previsão de 1.200 análises laboratoriais; 110 relatórios de identificação de equipamentos e materiais diversos; 40 relatórios de consultoria técnica; produção dos Laboratórios de Excelência em Sustentabilidade-NEXEX; do Laboratório de Orçamento e Laboratório de Topografia e Cartografia : Consultorias, laudos técnicos, desenvolvimento de pesquisas, ensaios de caracterização ambiental e ensaios tecnológicos diversos.	1.200 análises laboratoriais ao custo médio de R$ 80,00, totalizando = R$ 960.000,00 40 relatórios de consultoria técnica ao custo médio de R$1.500,00 = R$ 60.000,00 110 relatórios de identificação de equipamentos e materiais ao custo médio de R$1.200,00 = R$ 132.000,00 70 diagnósticos e acompanhamento de serviços topográficos e cartográficos ao custo médio de R$ 1.500,00 = R$ 105.000,00 Produção prevista do Laboratório de Orçamento = R$ 800.000,00	2.057.000	2.173.000	2.314.280
26234	UFES	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Convênios firmados com a UFES, para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Ciências Florestais, Análise de Petróleos, Estudos Ambientais e Oceanográficos, desenvolvidas por alunos da Pós-Graduação para desenvolvimento de novas tecnologias de produção nas área afins.	VALORES DEFINIDOS DE ACORDOD COM O CRONOGRAMA DEFINIDO PELOS PARTICIPES.	CONVÊNIOS COM A PETROBRÁS: R$ 7.103.004	7.103.005	7.503.562	7.991.417
26234	UFES	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	A UFES assume o desafio Institucional do fortalecimento da luta por direitos humanos entre os estudantes desta IFES, desenvolvendo parcerias entre estados, municípios e empresas privadas.	Valores estimados com base na captação de recursos financeiros oriundos do Estado, em especial da Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia, Inovação para financiamento de cursos diversos no bojo do Programa de Assistência Estudantil e Cidadania - PROAECI-UFES.	Pré- Vestibular Popular; Incubadora da Empresa Juniores na UFEs e Cursos Diversos em Direitos Humanos e Acessibilidade = R$ 625.000,00	625.000	660.245	703.172
26234	UFES	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	A UFES assume o desafio Institucional do fortalecimento da luta por direitos humanos entre os estudantes desta IFES, desenvolvendo parcerias entre estados, municípios e empresas privadas.	Valores estimados com base na captação de recursos financeiros oriundos dos Municípios, em especial da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação para financiamento de cursos diversos no bojo do Programa de Assistência Estudantil e Cidadania - PROAECI-UFES.	Pré- Vestibular Popular; Incubadora da Empresa Juniores na UFEs e Cursos Diversos em Direitos Humanos e Acessibilidade = R$ 1.350.000,00	1.350.000	1.426.130	1.518.852
26234	UFES	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Convênios firmados com a UFES, para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Ciências Florestais, Análise de Petróleos, Estudos Ambientais e Oceanográficos, desenvolvidas por alunos da Pós-Graduação para desenvolvimento de novas tecnologias de produção nas área afins.	Valores definidos de acordo com o cronograma de desembolso dos planos de aplicação dos Convênios.	Vale do Rio doce = R$ 2.683.952,00 Rosal Energia S/A = R$ 599.920,00 Empresa EKMAN- Serviços Ambientais = R$ 1.972.556,00	5.256.427	5.552.851	5.913.877
26234	UFES	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Convênios firmados com a UFES, para o desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Ciências Florestais, Análise de Petróleos, Estudos Ambientais e Oceanográficos, desenvolvidas por alunos da Pós-Graduação para desenvolvimento de novas tecnologias de produção nas área afins.	VALORES DEFINIDOS EM FUNÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLDO ESTABELECIDOS PELOS PARTICIPES.	CONVENIOS COM A PETROBRÁS : R$ 2.500.000,00	2.500.000	2.640.982	2.812.689
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Tendo em vista as mudanças nos códigos de naturezas de receitas, e várias receitas foram concentradas em um mesmo código, o valor supera o estimado.	Inclusão dos valores das receitas, conforme aprovadas no 1º momento de receitas de 2016 - PLOA - 1.	Os códigos incluídos são os seguintes: 13153000 - Valor R$ 10.704,00 (aprovado SOF) e 13110000 - Valor R$ 2.932.570,00 (aprovado SOF). Valor Total R$ 2.943.274,00.	2.943.274	3.109.253	3.311.405
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Considerando as receitas de anos anteriores e a previsão de um aumento na arrecadação para o exercício de 2016, em função de novos projetos, cursos, taxas entre outros, estimamos uma receita superior a prevista pela SOF.	Arrecadação anual x o percentual de rendimentos.	Receita estimada de R$ 20.000.000,00 x percentual de 10,4935102% = R$ 2.098.702,04	2.098.702	2.382.522	2.673.449
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Tendo em vista as mudanças nos códigos de naturezas de receitas, e várias receitas foram concentradas em um mesmo código, o valor supera o estimado.	Inclusão dos valores de todas as receitas, conforme aprovadas no 1º momento de receitas de 2016 - PLOA -1, e as acordadas com a SOF.	Os códigos incluídos são os seguintes: 16002200 - Valor R$ 654.826,00(acordado SOF), 16003900 - Valor R$ 432.000,00(aprovado SOF), 16001300 - Valor R$ 916.800,00(aprovado SOF), 16001600 - Valor R$ 11.754.735,00(aprovado SOF), 16002100 - Valor R$ 69.654,00(acordado SOF), 16001900 - Valor R$ 1.152.000,00(aprovado SOF), 16000102 - Valor R$ 190.080,00(aprovado SOF). Valor Total R$ 15.170.095,00.	15.170.095	16.025.577	17.067.502
26236	UF - FLUMINENSE/RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Tendo em vista o valor apresentado na parte de comunicados/arrecadações mensais, a UO 26236-UFF, já arrecadou até o presente momento R$ 1.624.251,37, considerando que essa unidade pretende em 2016 aumentar a sua arrecadação, estamos prevendo um valor superior ao apresentado pela SPO.	Baseado nas arrecadações de 2015, consideramos a média de arrecadação mensal x 12 meses de 2016.	Média mensal de arrecadação R$ 320.000,00 x 12 meses = R$ 3.840.000,00	3.840.000	4.056.548	4.320.290
26237	UF - JUIZ DE FORA/MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Arrecadação tomando por base a previsão de candidatos ao Programa de Ingresso Seletivo Misto PISM/ 2016. O programa é realizado com as 3 turmas finais do ensino médio. Os alunos fazem prova durante 3 anos. O somatório de suas pontuações é que determinarão o ingresso à Universidade sem necessidade de prestação do ENEM/VESTIBULAR.	Número de candidatos x valor da inscrição	25.000 candidatos ao custo de R$ 110,00 = 2.750.000,00	2.750.000	2.905.080	3.093.958
26238	UFMG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PREVISÃO DE INSCRITOS PARA CONCURSO NIVEL BÁSICO-MÉDIO E SUPERIOR ANO 2016.	PESSOAL TÉCNICO INSCRITOS X TAXA DE INSCRIÇÃO NIVEL BÁSICO=9.435X65,00 NÍVEL MÉDIO=24.431X85,00 NIVEL SUPERIOR=13.796X120,00	MÉDIO= 2.076.635,00 SUPERIOR= 1.655.520,00 BÁSICO= 613.275,00 TOTAL= 4.345.430	4.345.430	4.590.480	4.888.937

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26238	UFMG	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	A Secretaria do Estado de Saúde ao longo dos anos vem celebrando convênios com a Universidade através da Faculdade de Medicina. Estes visam melhoria no atendimento aos pacientes do SUS que vão desde o acolhimento até a ampliação e aquisição de insumos.	Analise dos acontecimentos dos convênios de anos anteriores.	estimativa para 2016=1.000.000,00	1.000.000	1.056.393	1.125.075
26238	UFMG	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Convenio desde 2004 entre a UFMG e a prefeitura de BH-procedimentos de patologia clinica e acompanhamento de pacientes.	Os convênios são renovados automaticamente, esta em vigor até 2018	10.400.000 - previsão ano 2016	10.400.000	10.986.484	11.700.785
26238	UFMG	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Mantém no mínimo 3 convênios por exercício - viabilizam o estudo de novos materiais que proporcionam o desenvolvimento de novas tecnologias de aplicabilidade. É responsabilidade da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica tramitar os processos que envolvem inovação e transferência e que esta parceria vem tendo um crescente aumento.	Os convênios são firmados de acordo com as necessidades de mercado. Em 2015 já aconteceu uma arrecadação em torno de 214 mil até maio e estamos providenciando acerto no siafi (detalhamento da fonte 028262380)	Estimativa baseada em anos anteriores.	300.000	316.918	337.523
26238	UFMG	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	saldo de contratos/convenio firmados com fundação de apoio pela lei 8958/94	valor estimado entra as diversas ugs da UFMG	23 ugs X 141.948,30=3.264.811,00	3.264.811	3.448.922	3.673.159
26239	UFPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Para o exercício de 2016 há expectativa de arrecadarmos R$ 909.379,00 referente à receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos da receita própria desta IFES. Ressaltamos que na Reestimativa PLOA 2016-1 já havia a projeção da SOF para a arrecadação de R$ 774.029,00.	Considerou-se a arrecadação realizada na fonte 280 até o dia 15/07/2015 para o cálculo da média mensal. A partir da média efetuamos a projeção para doze meses.	Previsão de arrecadação 2016 = (Arrecadação até 15/07/2015 / 6,5 meses) x 12 meses = R$ (492.580,12/6,5) x 12 = 75.781,56 x 12 = R$ 909.378,68	909.379	1.032.360	1.158.420
26239	UFPA	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Justificativa - A previsão de arrecadação no valor de R$ 3.571.600,72 para o exercício de 2016, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e Órgãos do Estado do Pará.	Metodologia - A receita será arrecada através de Convênios entre a UFPA e Órgãos do Estado do Pará, com a previsão de arrecadação para o exercício de 2016, no valor de R$ 3.571.600,72.	17620000 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades 3.571.600,72 UFPA E FAPESPA - 1 - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas 2.684.530,00 UFPA E FAPESPA - 2 - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas 448.800,00 UFPA E FAPESPA - 3 - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas 75.000,00 UFPA E FAPESPA - 4 - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas 105.270,72 UFPA E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ 258.000	3.571.601	3.773.013	4.018.321
26239	UFPA	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	A previsão de arrecadação no valor de R$ 244.634,00 para o exercício de 2016, será para atender a execução de Convênios entre a UFPA e Instituições privadas.	A receita será arrecada através de Convênios entre a UFPA e Instituições Privadas, com a previsão de arrecadação para o exercício de 2016 no valor de R$ 244.634,00.	17640000 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas UFPA E VALE S.A 166.934,00 UFPA E ITV - INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE 77.700,00 TOTAL 244.634,00	244.634	258.430	275.232
26241	UFPR	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Execução de convênios realizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UFPR com o Governo do Estado do Paraná através da Fundação Araucária, tendo objetivo principal o incentivo à pesquisa, na concessão bolsas, apoio a núcleos de pesquisa emergentes, apoio a desenvolvimento de projetos, pesquisa básica e aplicada, programas de pós graduação e compra de equipamentos necessários à execução de pesquisas e realização dos projetos registrados no tribunal de contas do estado.	Foi verificado 237 processos de convênios vigentes, sendo identificado que 167 destes se estendem nos anos seguintes, totalizando R$ 5.271.273,39 a serem repassados e utilizados no ano de 2016.	Apuração dos valores a serem arrecadados e utilizados em 2016 cuja somatória por grupos encontra-se abaixo: Apoio a núcleos de pesquisa emergentes - R$ 508.520,06 Bolsas de: apoio Técnico, Pesquisa e Produtividade, Mestrado e Doutorado - R$ 2.387.722,75 Apoio a desenvolvimento de projetos - R$ 736.551,28 Apoio à pesquisa básica e aplicada - R$ 1.157.400,50 Apoio ao programas de Pós Graduação em Saúde - R$ 281.078,80 Compra de Equipamentos para pesquisa - R$ 200.000,00 TOTAL 5.271.273,39	5.271.273	5.568.534	5.930.580
26242	UFPE	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Estimativa baseada na planilha de contratos vigentes e previstos referentes à concessão de áreas físicas realizada pela Instituição.	Concessão de áreas físicas: O valor contratado varia de acordo com o m² disponibilizado e com o tipo de concessionário: bancos, livrarias, cantinas, fiteiros, reprografias, instituição que realizam concursos e compartilhamento de torre. Para 2016 foi realizada uma previsão originada da concessão de 38 áreas físicas da Instituição, através do reajuste dos valores atualmente contratos pelo IGP-M, acumulado 5,8% (atualmente)	Valor Total Mensal R$ 228.709,75 Valor Total Anual R$ 2.744.517,00	2.744.517	2.899.288	3.087.789
26242	UFPE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Adicionamos valores a projeção da SOF, pela perspectiva de novas arrecadações vinculadas às prestações de serviços externos em diversas áreas, baseadas no histórico de arrecadação e na formalização de novos instrumentos (convênios, acordos, contratos etc.) em concordância com a Resolução do Conselho Universitário nº 03/2011 e às parcelas finais do Termo de Confissão de Débito (Convênio 53/2009), firmado pela Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, em 11/04/2014.	Previsão com base no histórico de arrecadação de cursos de pós-graduação/extensão (em andamento e em processo de autorização); bem como as receitas originadas do pagamento de taxas acadêmicas (Conselho de Administração Resolução nº 01/2012); multas aplicadas pelas bibliotecas; prestação de serviços externos em diversas áreas em concordância com a Resolução do Conselho Universitário nº 03/2011 e prestação de serviços na área de pesquisa realizados por laboratórios de vários departamentos da UFPE.	Serviços Educacionais R$ 3.374.183,00 Estudos e Pesquisas R$ 136.707,80 Serviços Administrativos R$ 12.080.538,00 Informações complementares enviadas para o email receitas.sof@planejamento.gov.br	15.591.428	16.470.670	17.541.533
26242	UFPE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A arrecadação nos últimos anos vem se reduzindo em virtude da adesão da UFPE ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Alguns processos seletivos foram mantidos, a exemplo do Vestibular das Engenharias CTG (2º semestre), os testes específicos para os cursos de Dança, Música e a atual terceira etapa do bacharelado em Química. O acréscimo está basicamente na projeção de novos concursos para ingresso de Técnicos Administrativos e de Docentes.	Para 2016 foi feita uma previsão de inscritos e do valor da inscrição dos seguintes eventos: 1. Vestibular 2016 2. Concurso Público 2016 3. Processo Seletivo para Residência Médica 4. Processo Seletivo Admissão Colégio de Aplicação 2016 5. Inscrições pata processo seletivo para curso de pós-graduação stricto sensu	1Vestibular 2015/2016 Engenharias/CTG R$ 480.000,00 Dança/Música R$ 120.000,00 Extravestibular R$ 135.000,00 Reeintegração EAD R$ 135.000,00 2Concurso Público Docentes R$ 120.000,00 TAE - Superior R$ 80.000,00 TAE - Médio e Técnico R$ 855.000,00 3Residência Médica R$ 173.000,00 4Admissão CAp 2015R$ 97.500,00 5Mestrado/Doutorado R$ 247.000,00	2.442.500	2.580.239	2.747.997

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26242	UFPE	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	A previsão foi realizada com base em instrumento que se encontra em fase final de celebração e com base na arrecadação dos anos 2014/2015.	A previsão foi realizada com base na estimativa de testes que serão solicitados pelo MPPE com base na tabela de valores existente e com base na arrecadação dos anos 2014/2015.	(1) Previsão de assinatura Convênio com o MPPE (Testes de Paternidade). Proc 022406/15-50 - R$108.000 (2) Previsão referente aos testes de paternidade executados pelo Laboratório de Bioinformática e Biologia Evolutiva do Depto de Genética da UFPE - R$ 59.340 (3) Prestação de Serviços analíticos em alimentos e água pelo Laboratório de Experimentação e Análise - R$16.882 (4) Realização de Avaliação e calibração de Equip Medidores de Radiação - R$82.000 (5) Análise de açúcar R$232.764.	498.986	527.125	561.397
26242	UFPE	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	A previsão foi realizada com base nos convênios que se encontram em fase final de celebração, bem como, na minuta de Plano de Trabalho referente à continuidade de parcerias, a exemplo da cooperação científica estabelecida desde 2013 entre o CIn-UFPE e o TCE-PE, cujos projetos ainda não foram formalmente iniciados (não há processo administrativo).	Convênios que se encontram em fase final de celebração: 1 - 04/2015 com o Estado de PE: previsão conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e 2 – MPPE/UFPE: com base na estimativa de exames a serem realizados. Convênio TCE-PE referente à continuidade de parcerias, estabelecidas desde 2013, através do CIn-UFPE, cuja minuta de Plano de Trabalho (não há processo), determina os quant de profissionais envolvidos e valores com base na tabela de bolsas de cooperação técnica FACEPE	Convênio entre o TCE-PE - R$ 234.486,00 Convênio nº 004/2015 - SEMAS - R$ 19.199,55 Convênio em tramitação - Ministério Público de Pernambuco - R$ 108.000,00	361.686	382.082	406.924
26242	UFPE	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	A previsão foi realizada com base no convênio a ser celebrado entre a Prefeitura do Recife e a UFPE, cujo Plano de Trabalho encontra-se na fase de ajustes. Processo nº 9923/2015-33.	A previsão foi realizada com base no convênio a ser celebrado entre a Prefeitura do Recife e a UFPE, cujo Plano de Trabalho encontra-se na fase de ajustes, onde constará o cronograma de desembolso para os anos 2015/2016.	Convênio com a Prefeitura do Recife para elaboração do Plano de Gestão Monitoramento e Participação para a implantação do Parque Capibaribe - Do montante do convênio, estima-se o valor de R$2.476.680,00 para 2016.	2.476.680	2.616.347	2.786.452
26242	UFPE	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Trata-se de saldos de convênios/contratos, vinculados a projetos acadêmicos encerrados, devolvidos para a Conta Única para fins de prestação de contas, conforme art. 19 da Resolução do Conselho Universitário nº 03/2011.	Projeção com base na média dos saldos apurados dos convênios encerrados.	Valor médio R$175.000,00 x previsão de12 projetos acadêmicos a serem encerrados.	2.100.000	2.218.425	2.362.658
26242	UFPE	19229911	Outras Restituições - Principal	A receita referente às restituições de energia elétrica oriundas dos contratos de aluguéis, vem sendo classificados juntamente com os valores dos aluguéis. Foi também considerado na previsão o aumento de energia elétrica.	Foi utilizada a média aferida de Jan/mai 2015, referente ao consumo de energia originado dos aluguéis e multiplicado pela quantidade de meses da previsão (12 meses), com um acréscimo de 10%.	média de janeiro a maio e multiplicou por 7 = R$ 133.704,99 Arrecadação de janeiro a maio= R$ 77.114,34 Ao total acrescemos 10% = R$ 231.901,26	231.901	244.979	260.906
26242	UFPE	73100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	O valor estimado considerou as receitas a serem arrecadadas com a concessão de áreas físicas para realização de concursos públicos; bem como, contrato firmado para compartilhamento da torre de rádio e televisão a entes pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.	O cálculo é efetivado através da projeção de receitas a serem arrecadadas com a concessão de áreas físicas para realização de concursos públicos; bem como, contrato firmado para compartilhamento da torre de rádio e televisão a entes pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.	(1) Contrato 106/2014 celebrado com o Senado Federal, referente ao compartilhamento de área na torre para a transmissão da TV Senado - R$150.541,20 (2) Locações esporádicas para aplicação de prova, baseado no arrecado em 2014 - R$15.771,00.	166.312	175.691	187.114
26246	UFSC	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Receita oriunda da arrecadação pelo recebimento dos alugueis e das taxas de ocupação de imóveis de espaços físicos da UFSC locados para terceiros.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias dos alugueis e das taxas de ocupação de imóveis de espaços físicos. O valor esta estimado com base nos valores aprovados pela SOF no PLOA 20016.1 e no valor proposto pela SOF no 2016.2.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação dos alugueis e das taxas de ocupação de imóveis de espaços físicos. A estimativa tem como base o valor proposto pela SOF 2016.2 em alugueis R$ 2.062.161,00 acrescido do valor de taxa de ocupação de imóveis aprovado pela SOF no 2016.1 R$ 131.709,00, totalizando assim para 2016 o valor de R$ 2.193.870,00.	2.193.870	2.317.588	2.468.269
26246	UFSC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A receita e oriunda da arrecadação pelo recebimento de recursos provenientes de aplicação no mercado Financeiro.	A estimativa da receita esta baseada no rendimento da aplicação financeira, baseado na media do valor arrecadado nos meses de Jan/15 e Mai/2015.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas arrecadadas referente a recursos aplicados no mercado financeiro. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de Maio/2015 ou seja ou seja R$ 658.417,61/5 = media mensal de R$ 131.683,52 X 12 = 1.580.202,24/media anual + Incremento de 5% para 2016, totalizando assim para 2016 o valor de R$ 1.659.212,10.	1.659.212	1.883.597	2.113.601
26246	UFSC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A receita é oriunda da arrecadação das taxas recebidas referente as receitas de: Serviços Educacionais, Serviços Administrativos, Serviços de Estudos e Pesquisas, Serviços Recreativos e Culturais e Serviços de Hospedagem e Alimentação.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias dos Serviços Educacionais, Serviços Administrativos, Serviços de Estudos e Pesquisas, Serviços Recreativos e Culturais e Serviços de Hospedagem e Alimentação. O valor esta estimado com base nos valores projetados pela SOF no PLOA 2016.1.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas receb. originarias da arrecad. dos Serviços: Educacionais, ADM, de estudos e Pesq., Recreativos e Cult. e de Hosp. e Alimentação. A estimativa tem como base o valor projetado pela SOF no PLOA 2016.1 em Educacionais valor de R$ 7.483,00, Administrativos vlr R$ 5.814.132,00, de Estudos e Pesquisas vlr R$ 3.364.187,00, Recreativos e Culturais vlr R$ 1.396.026,00 e de Hosp.e Alimentação vlr R$ 2.370.100,00,totalizando assim para 2016 R$ 12.951.928,0	12.951.928	13.682.322	14.571.897
26246	UFSC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A receita e oriunda da arrecadação pelo recebimento de recursos provenientes de tarifas de inscrição de concursos e processos seletivos. Tais como: Vestibular, concursos públicos para diversos órgãos do Estado de SC, Exame do Prolibras e outros.	A estimativa da receita de tarifas de inscrição de concursos e processos seletivos esta baseada nas previsões de inscrição nos mais diversos concursos.	A receita esta estimada com base na arrecadação das Insc. do Vestibular 35.000 x 120,00= R$ 4.200.000,00 + concursos realizados pela UFSC estimativa de 16.000 x 100,00 = R$ 1.600.000,00 para 2016, totalizando assim para 2016 o valor de R$ 5.800.000,00. Os concursos são: Proc. Selet. do Vestibular, Conc. tecnicos Adm e Professores para UFSC campus sede e os campus de Arar., Curitib. Joinv. e Blum., exame do Prolibras e com prefeituras e orgãos estaduais.	5.800.000	6.127.077	6.525.438
26246	UFSC	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O valor da estimativa da receita esta sendo alterado tendo em vista os convenio firmado com os órgãos vinculados a União, conf. Memorando anexo 0053/PROPESQ/UFSC.	Referente repasse dos convênios com Órgãos vinculados a União, principalmente projetos com a Petrobrás no desenvolvimento de pesquisas e outros de Gás e Energia com Agências vinculadas.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da firmatura de convênios com órgãos como a Petrobras e Editais de pesquisa e apoio a eventos institucionais. Cuja estimativa conforme anexo 0053/PROPESQ/UFSC é de R$ 4.000.000,00. (trata-se de estimativa) com base nas solicitações dos anos anteriores e considerando os cortes orçamentários .	4.000.000	4.225.571	4.500.302
26246	UFSC	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	O valor da estimativa da receita esta baseado na expectativa dos convênios a serem firmados com os órgãos de SC bem como suas entidades principalmente a FAPESC, mediante participação em Editais de pesquisas da Fapesc/SC, conf. Memorando anexo 0053/PROPESQ/UFSC.	A estimativa esta baseada nos repasses dos convênios com Órgãos do Estado de Santa Catarina principalmente a FAPESC, referente participação Editais de Pesquisas, para o Estado de SC, conforme Memorando Nº 053/PROPESQ/2015.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da firmatura de convênios com orgãos do Estado de Santa Catarina, principalmente FAPESC/SC e outros vinculados a Editais de pesquisa e apoio a eventos institucionais com parceria da Secretaria de Estado de SC no valor total de FAPESC/EDITAIS- R$ 500.000,00 = Total de R$ 500.000,00. (trata-se de estimativa com base nas solicitações dos anos anteriores).	500.000	528.196	562.538

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26246	UFSC	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	O valor da estimativa da receita esta sendo alterado tendo em vista os convenio a serem firmados com os municípios e suas entidades, conf. Memorando anexo 0053/PROPESQ/UFSC.	Referente repasse dos convênios com Órgãos e entidades municipais, no desenvolvimento de projetos e eventos.	A previsão da receita esta baseada na expectativa da firmatura de convênios com órgãos e com os municípios do estado de SC e suas Entidades, referente a apoio a eventos institucionais. Cuja estimativa conforme Memorando 0053/PROPESQ/UFSC é de R$ 500.000,00. (trata-se de estimativa) com base nas solicitações dos anos anteriores.	500.000	528.196	562.538
26246	UFSC	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	O valor da estimativa da receita e com base nos convênios assinados com as empresas privadas e com a expectativa da firmatura novos convênios, mediante participação de Editais e parcerias no desenvolvimento de novas pesquisas e novos projetos de extensão com as empresas privadas.	Referente repasse dos convênios com Empresas privadas, GUASCOR e NANOSCOPING e outras como patentes e royalties bem como com a empresa AICE, com o objetivo de "Implantação de uma turma especial do curso de pós-graduação em nível de especialização em Engenharia Automotiva." e também baseado na arrecadação até o mês de Maio/2015, os R$ 50.000,00 tem como base as solicitações dos anos anteriores.	A prev. da rec. esta baseada na expect. da firm. de conv. com as empresas com "Implantação de uma turma especial do curso de pós-graduação em nível de especialização em Engenharia Automotiva", e os convênios Nºs- 2015/0007, 2015/0015 no valor total de R$ 635.080,00, acrescido da media arrecadada até o mês de MAIO de 2015, ou seja, R$ 135.795,60/5 = 27.159,12 x 12 = 325.909,44, somado ainda a previsão Memo/53/PROPESQ R$ 50.000,00,(com base nos anos anteriores) tot. assim o vlr de R$ 1.010.989,44	1.010.989	1.068.001	1.137.439
26246	UFSC	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Receita oriunda da arrecadação pelo recebimento das multas de contratos e da biblioteca universitária relativo a devolução de livros em atraso e entrega dissertação e teses.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias das multas de contratos e da biblioteca universitária. O valor esta estimado com base nos valores projetados pela SOF no PLOA 20016.1 em OUTRAS MULTAS E JUROS(biblioteca universitária) e em MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS projetados pela SOF no 2016.2.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação das multas de contratos e da biblioteca universitária. A estimativa tem como base o valor projetados pela SOF no PLOA 2016.1 na receita OUTRAS MULTAS E JUROS(biblioteca universitária) no valor de R$ 336.392,00 e no valor projetado pela SOF 2016.2 em MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS de R$ 201.729,00, totalizando assim para 2016 o valor de R$ 538.121,00.	538.121	568.467	605.427
26246	UFSC	19229911	Outras Restituições - Principal	Receita oriunda da arrecadação pelo recebimento das receitas oriundas de outras restituições.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias de outras restituições. O valor esta estimado na media arrecadada nos meses de JANEIRO/15 a JULHO/2015.	A estimativa da receita esta baseada nas receitas recebidas originarias da arrecadação de outras restituições. A estimativa tem como base o valor arrecadado até o mês de JULHO/2015 ou seja ou seja R$ 1.553.627,63/7 = media mensal de R$ 221.946,80 X 12 = 2.663.361,60/media anual de 2015, totalizando assim para 2016 o valor de R$ 2.663.361,60.	2.663.361	2.813.555	2.996.482
26247	UF - SANTA MARIA/RS	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Justifica-se a reestimativa de receita para o PLOA 2016 levando em conta a necessidade de execução de despesas em convênios no exercício de 2016	Cronograma de despesas previstos em Plano de Trabalho de convênios firmados com o Estado do RS.	Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "adaptação de motores para geração de energia em pequenas propriedades rurais com etanos de baixo custo" - R$ 997.786,84 Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "desenvolvimento de processos sustentáveis em biorrefinaria" - R$ 969.842,35	1.967.629	2.078.589	2.213.731
26254	UFTM	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Celebração de contratos entre a UFTM/Cantina Universitária e UFTM/Restaurante Universitário para cessão de uso onerosa de áreas destinadas à exploração destes serviços e celebração de contrato entre a UFTM/Banco do Brasil para cessão de uso onerosa para instalação de postos de atendimento bancário, nas dependências da Universidade.	Este valor foi obtido com base nos valores apresentados nos editais da cantina e restaurante universitário e na minuta do contrato com o Banco do Brasil, conforme anexo.	A arrecadação da receita com os contratos está prevista para ser realizada da seguinte forma: Cantina Universitária – R$ 1.169,02/mês - R$ 14.028,24/anual Restaurante Universitário – 6.071,42/mês - R$ 72.857,04/anual Banco do Brasil - parcela única em 2016, no valor de R$ 1.000.000,00, até o mês de agosto/2016.	1.086.886	1.148.178	1.222.829
26255	UFJM	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Justifica-se nossa alteração da previsão tendo em vista as multas que cobramos pelos atrasos nos pagamentos pelos serviços administrativos devidos à UFVJM.	Tomamos por base os valores acumulados de janeiro a maio do presente exercício.	Valores de janeiro a maio recebidos: R$ 1.130,00 : 5 meses = média de R$ 226,00. R$ 226,00 x 12 meses = R$ 2.712,00 (previsão)	2.712	2.865	3.051
26256	CEFET - CSF	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Conforme solicitado encaminhamos os arquivos dos contratos atualizados desta UO, sendo que observamos que em relação ao contrato do banco do brasil, o setor responsável informou que ainda não recebeu as vias assinadas daquela instituição razão pela qual encaminhamos o arquivo enviado para assinatura. Considerando a previsão contratual de reajuste anual dos contratos de arrendamentos pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, verificamos que os valores arrecadados sofrerão significativo reajuste	Para os cálculos tomamos como valores base, os valores mensais de arrendamentos atualmente praticados em 15/07/2015. Para os contratos que serão reajustados entre agosto e dezembro de 2015, aplicamos o fator de reajuste para os 12 meses de 2016, mas sem considerar que haverá novo reajuste a ser aditivado em 2016. Para os contratos que já sofreram reajuste em 2015, aplicou-se o reajuste previsto no contrato (IPCA acumulado nos últimos 12 meses) apenas a partir do mês de reajuste.	Termos de Arrendamento: Receita Prevista (2016): Termo de Concessão 3/2009 135.639 Termo de Concessão 4/2011 21.413 Termo de Concessão 1/2012 16.157 Termo de Concessão 1/2013 9.232 Termo de Concessão 1/2014 120.718 Termo de Concessão 1/2015 221.801 Termo de Concessão 2/2015 234.791 Termo de Concessão 3/2015 46.516 Termo de Autorização 1/2011 11.014 Termo de Autorização 2/2011 12.725 Termo de Autorização 1/2014 384 Total: 830.389	830.389	877.217	934.250
26256	CEFET - CSF	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Conforme previsão apresentada pela Comissão de Concursos no processo 23063.001125/2015-46. Previsão de inscrições: 15.000 candidatos. Valor da Inscrição R$ 60,00	nº candidatos x valor de inscrição	15.000 x R$ 60,00 = R$ 900.000,00	900.000	950.753	1.012.568
26257	CEFET - MG	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Previsão de Unidades do CEFET/MG que oferecerão Restaurante em 2016, aumentando o número de atendimentos.	número de refeições/dia x valor médio das refeições x 200 dias letivos	6.000x1,00xR$2,00x200 = R$2.400.000 00	2.400.000	2.535.342	2.700.181
26258	UTFP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A previsão de arrecadação proveniente de serviços educacionais e serviços administrativos dos campus da UTFPR superam o estimado pela SOF	A metodologia adotada para a alteração foi baseado na arrecadação realizada no primeiro trimestre de 2015, fonte SIAFI	R$ 672.338,58 (valor mensal arrecadado pelos 13 Câmpus) x 12 (meses) = R$ 8.068.063,00	8.068.063	8.523.043	9.077.180
26258	UTFP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A previsão de arrecadação proveniente de serviços educacionais e serviços administrativos dos campus da UTFPR superam o estimado pela SOF	A metodologia adotada para a alteração foi baseado na arrecadação realizada no primeiro trimestre de 2015, fonte SIAFI.	Valor da arrecadação média baseada no primeiro trimestre 2015 R$125.348,73	501.395	529.670	564.107
26258	UTFP	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Valor referente a arrecadação proveniente de multas e juros previstos nos contratos vigentes da UTFPR	Os valores projetados estão baseados no quantitativo de contratos vigentes nos 13 Câmpus da UTFPR	A metodologia de calculo é R$ 678,80 * 13 (Câmpus) * 12 (meses) = R$ 105.893,00	105.893	111.865	119.138

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26260	UNIFAL-MG	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Tendo em vista que a vigência do concurso público de técnico-administrativo em educação do cargo de assistente em administração encerrará em 2016, existe a previsão de um novo concurso para este cargo em 2016. Portanto,estima-se que haja uma arrecadação bem acima do valor previsto pela SOF, pois esse cargo atrai uma grande demanda. Ainda há a expectativa de abrir um curso de medicina em Varginha, onde demandaria a contratação de vários cargos tanto de técnico-administrativos quanto de docentes.	Tomando como referência o Edital 140/2013 onde foram oferecidas 10 vagas de ampla concorrência com uma concorrência de 176,9 inscritos por vaga e uma taxa de inscrição de R$ 54,00, a receita obtida foi de R$ 95.526,00. No entanto, sabe-se que a cada ano a concorrência tem aumentado, portanto considerando a oferta de 10 vagas e uma concorrência de 200 inscritos por vaga a uma taxa de inscrição de R$ 54,00, estima-se que a receita especificamente para esse cargo seja de R$ 108.000,00.	(A) vagas estimadas = 10 (B) inscritos por vaga = 200 (C) valor da taxa de inscrição = R$ 54,00 A x B x C = 10 x 200 x 54 = R$ 108.000,00 O valor arrecadado com Insc. em Conc. e Proc. Seletivos até maio de 2015 foi de R$ 31.134,00. Considerando a mesma proporção para os outros 7 meses estima-se arrecadar R$ 43.588,00. Sendo assim o total arrecadado em 2015 será de R$ 74.722,00. Por fim, considerando que em 2016 a arrecadação seja exatamente igual a 2015. 108.000,00 + 74.722,00 = 182.722,00	182.722	193.026	205.576
26261	UNIV. FED. DE ITAJUBÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Previsão de realização de concursos públicos no exercício de 2016 para Servidores Técnicos Administrativos e Docentes.	Os números referentes à previsão de 249.900, baseiam-se: Número de vagas disponibilizadas X relação de candidato vaga = número de inscritos. O número de vagas disponibilizadas é justificado pela previsão de aposentadorias no exercício de 2016. A relação candidato vaga foi baseada no histórico de concursos anteriores.	Número de Inscritos x Valor médio da taxa de Inscrição. 1.785 x 140,00 = 249.900,00	249.900	263.993	281.156
26261	UNIV. FED. DE ITAJUBÁ	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Receitas advindas de ensaios laboratoriais, desenvolvidos em parceria com as Fundações de Apoio.	O faturamento bruto dos ensaios laboratoriais a serem realizados, principalmente nos laboratórios de etiquetagem de bombas, de alta tensão e eletromecânico para pequenas centrais hidrelétricas, é estimado em R$2.100.000. O percentual do repasse para a instituição é definido por norma pertinente e incide no faturamento líquido desses convênios.	Repasse para a instituição = 10% x {Faturamento bruto - [Impostos(ISS+Cofins)+Taxa da Fundação]} Repasse para a instituição = 10% x [2.100.000 - (106.000+294.000)] Repasse para a instituição = 170.000	170.000	179.587	191.263
26262	UFSP	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	A alteração do valor deve-se à expectativa de que novos espaços da Unifesp sejam alugados para a instalação de restaurantes universitários e cantinas. O cálculo considera ainda estimativa de reajustes no valores dos contratos.	Os valores informados referem-se a pagamentos mensais de aluguéis por empresas prestadoras de serviços de restaurante e cantina para a Unifesp : valor mensal do aluguel x nº de meses	Valor médio mensal do aluguel x nº 12 meses: Locação de espaço para o Banco do Brasil: 58.509,38 x 12 = R$ 702.112,56 Locação de espaço para restaurantes universitários e lanchonetes nos campi São Paulo (23.149,43 x 12 = R$ 277.793,12) + Guarulhos (6.353,76 x 12 = R$ 76.245,12) + São José dos Campos (20.523,00 x 12 = R$ 246.276,00) + Campus Osasco (1.088,07 x 12 = R$ 13.056,84) + Campus Baixada Santista (12.500,00 x 12 = R$ 150.000,00) = R$ 1.465.484,00	1.465.484	1.548.127	1.648.780
26262	UFSP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A alteração do valor é necessária tendo em vista o ingresso de recursos provenientes de matrículas e mensalidades em cursos de Pós Graduação Lato Sensu, com estimativa de arrecadação de R$ 2.325.000,00 no exercício de 2016.	Matrículas: Nº estimado de matrículas x valor unitário de matrícula Mensalidades: Nº estimado de alunos x valor médio da mensalidade	Matrículas: Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento: 4.500 x R$ 70,00 = R$ 315.000,00 Cursos de atualização profissional: 250 x R$ 40,00 = R$ 10.000,00 Total matrículas = R$ 315.000,00 + R$ 10.000,00 = R$ 325.000,00 Mensalidades: 1.286 x R$ 1.555,55 = R$ 2.000.437 Total = R$ 325.000,00 + R$ 2.000.437 = R$ 2.325.437,00	2.325.437	2.456.575	2.616.292
26262	UFSP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	O valor solicitado refere-se a inscrições para o vestibular, cursos de pós graduação lato sensu, residência médica, estágio opcional e concurso para contratação de servidores públicos.	Número estimado de inscrições x valor unitário das inscrições	Vestibular: 19.470 x 120,00 = R$ 2.336.400,00 Pós Graduação Lato sensu: Cursos de especialização e aperfeiçoamento: 5.500 x R$ 150,00 = R$ 825.000,00 Residência Médica:3.397x675,00=R$ 2.292.975,00 Estágio opcional:300xR$ 40,00 + 650x70,00=R$ 57.500,00 Residência Multiprofissional: 2400xR$ 150,00=R$360.000,00 Concurso para contratação de servidores:15000xR$ 50,00=R$ 750.000,00 Total:2.336.400,00+825.000,00+2.292.975,00+57.500,00+360.000,00+750.000,00 = R$ 6.621.875,00	6.621.875	6.995.300	7.450.109
26262	UFSP	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Termo de Convênio de Cooperação Técnica com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação de São Paulo, com repasse de recursos para a execução do projeto Consultórios Itinerantes de Oftalmologia	Conforme cronograma de desembolso estabelecido na minuta do convênio em anexo: Parcela mensal do convênio x 12 meses	Conforme cláusula oitava do convênio, caberá à Secretaria Municipal de Saúde transferir à Unifesp o valor de R$ 36.800,00 mensais, totalizando R$ 441.600,00 = R$ 36.800,00 x12	441.600	466.503	496.833
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	14000011	Receita Agropecuária - Principal	De acordo com as arrecadações que vem ocorrendo ao longo do ano, previu-se que a Universidade arrecadaria somente R$ 6.033,00. Todavia, houve um aumento significativo no número de projetos vinculados ao café, como pólo de excelência (PEC), o Instituto Nacional de Tecnologia (INCT-Café) e a Agência de Inovação. Esses projetos estão sendo desenvolvidos ao longo de 3 anos, consequentemente, está havendo produção de café que precisa ser processada e comercializada pela Universidade. De acordo com as arrecadações que vem ocorrendo mensalmente, previu-se que a UFLA teria de receitas de produção animal e derivados R$ 251.171,00. Entretanto, nos últimos anos, a Universidade tem ampliado as pesquisas com gado leiteiro, por isso houve um crescimento do rebanho e consequentemente na produção de leite. Este leite será comercializado, gerando aumento na arrecadação de receitas próprias.	Atualmente a produção do café na UFLA é de aproximadamente de 250 sacas de 60 Kg. de café verde beneficiado por ano. Este total será processado gerando 200 sacas de 48 kg. de café torrado e moido. A expectativa é que se comercialize anualmente 50% deste café a quilo e 50% via cafeteria escola (xícara). Assim a previsão é de que esta comercialização resulte no aumento de arrecadação das receitas. Atualmente o rebanho da UFLA é de 32 vacas holandesas em lactação. Cada animal produz diariamente 24 litros de leite, totalizando, com todo o rebanho, cerca de 768 litros/dia. A expectativa é que se comercialize a R$ 1,10 o litro. A previsão é que essa comercialização resultará num aumento de arrecadação no valor de R$ 308.352,00 ao ano.	Café torrado e moido (pacote) : 125 sacas x 48Kg./ano x R$ 16,00/Kg. = R$ 96.000,00 Café na xícara: 125 sacas x 48Kg./ano x 65 xícaras/Kg. x R$ 1,20 = R$ 468.000,00 R$ R$ 96.000,00 + R$ 468.000,00 = R$ 564,000,00 Previsão de acordo com a arrecadação atual: 6.033,00 Total: 6.033,00 + 564.000,00 = R$ 570.003,00 768 litros/dia x 365 dias x R$ 1,10/litro = R$ 308.352,00 TOTAL: 251.171,00 + 308.352,00 = R$ 559.423,00	1.129.456	1.193.149	1.270.723
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	De acordo com as arrecadações que vem ocorrendo mensalmente, previu-se que a UFLA teria de receitas administrativas e comerciais gerais R$ 2.199.206. No entanto, serão aumentadas as vagas do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Extensão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, na modalidade à distância. Desta forma, além das estimativas de receitas já previstas, teremos uma maior arrecadação desta receita.	Serão ofertas mais 400 vagas para o curso citado e o valor anual é de R$ 1.990,00. A previsão que as novas matrículas resultem num valor total R$796.000,00	Previsão das novas matrículas - Carga horária mínima de 360 hs para 400 participantes a R$ 1.990,00/pessoa = R$ 796.000,00. Previsão com base na arrecadação atual = 2.199.206,00 Total: 2.199.206,00 + 796.000,00 = 2.995.206,00.	2.995.206	3.164.114	3.369.833

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26267	UNILA	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Os convênios em questão já foram assinados e alguns já possuem a arrecadação financeira. Devido a problemas internos, alguns convênios ainda não puderam ser executados. A fim de se reduzir as necessidades de alterações orçamentárias ao longo do exercício, e considerando que esses convênios têm vigência até exercício 2016, a inclusão de previsão no PLOA de 2016 reduzirá os desgastes próprios do processo de alterações orçamentárias, assim como evitará a frustração da execução desses convênios.	De acordo com o plano de trabalho dos projetos, em anexo.	Convênio 302/2013 - R$ 107.413,30 // Convênio 700/2014 - R$ 50.000,00 // Convênio 771/2014 - R$ 9.600,00 // Convênio 770/2014 - R$ 9.600,00 // Convênio 0724/2014 - R$ 148.800,00 // Convênio 0133/2015 R$ 14.400,00	339.814	358.977	382.316
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Justifica-se o valor com base na previsão de realização de concursos para o exercício 2016.	Previsão de realização de concursos para o exercício 2016, conforme planilha de memória de cálculo anexa. Número de Inscritos não isentos X Valor da Taxa de inscrição (R$).	Número de Inscritos não isentos X Valor da Taxa de inscrição (R$): 2016Processo Seletivo Continuo/PSC2017: 50000x 45= R$ 2.250.000,00 2016Processo Seletivo Macro -Verão/ PSMV2016:2300 x65= R$ 149.500,00 2016Processo Seletivo Extra- Macro/PSE2015:6000 x 60= R$ 360.000,00 Total: R$ 2.759.500,00	2.759.500	2.915.116	3.104.646
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Haverá arrecadação na fonte 81 em decorrência da receita proveniente do Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás.	Receita proveniente de Termo de Convênio celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás	Trata-se de recursos financeiros a serem disponibilizados, conforme cronogramas de desembolsos e dispêndios constante do Termo de Convênio celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás referente a 3 parcelas de 272.319,81, totalizando 816.959,43.	816.959	863.029	919.141
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Haverá arrecadação na fonte 81 em decorrência da receita proveniente dos Termos de Convênios celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	Receita proveniente de Termo de Convênio celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Assembleia Legislativa do Amazonas.	Trata-se de recursos financeiros a serem disponibilizados, conforme cronogramas de desembolsos e dispêndios constantes dos Termos de Convênios celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Assembleia Legislativa do Amazonas no valor de R$ 576.000,00.	576.000	608.482	648.043
26270	FUND. UNIV. DO AMAZONAS	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Haverá arrecadação na fonte 81 em decorrência da receita proveniente dos Termos de Convênios celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e as seguintes instituições: Natura Cosméticos S.A e SEBRAE.	Receita proveniente de Termo de Convênio celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e as seguintes instituições: Natura Cosméticos S.A e SEBRAE.	Trata-se de recursos financeiros a serem disponibilizados, conforme cronogramas de desembolsos e dispêndios constantes dos Termos de Convênios celebrados entre a Fundação Universidade do Amazonas e as seguintes instituições: a) Natura Cosméticos S.A, 2 parcelas: 628.478,34 e 188.000,00 e SEBRAE: 1 parcela de 69.230,00.	885.799	935.752	996.591
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Previsão de aumento de receita em decorrência de novos contratos de concessão de espaços a serem explorados com os serviços de lanchonete, serviços xerográficos e agência bancária no exercício 2016.	Estimativa de pagamento de aluguel referente ao exercício 2016 com base nos valores estipulados em contratos de locação	1.Contratos 5, 6 e 7/2015 - Exploração de Lanchonetes --- 12meses x 7.535,94 = 90.431,28 2.Contrato 09/2015 - Exploração Serv. Reprográfico --- 12meses x 3.730,00 = 44.760,00 3.Contrato 11/2015 - Santander/PAB --- 12 meses x 10.375,29 = 124.503,48 4.Permissão de uso - Banco do Brasil/PAB --- 12 meses x 9.870,00 = 118.440,00 5.Permissão de uso - Cantina --- 12meses x 264,96 = 3.179,52 Total = R$ 381.314,28	381.314	402.817	429.007
26275	FUND. UNIV. FED. DO ACRE	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Recursos originários do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº ECV-PR 001/2011, celebrado entre a Centrais Elétricas do Brasil e a Universidade Federal do Acre para conclusão do Centro de Excelência em Energia do Acre – CEEAC	Desembolso a ser realizado pela Eletrobras, no valor total de R$ 1.216.999,00	Cronograma de desembolso Mês 25 - R$ 823.248,25 Mês 31 - R$ 393.750,75 Total R$ 1.216.999,00	1.216.999	1.285.629	1.369.216
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A UFPel possui Fundações de Apoio onde historicamente alguns projetos vinham sendo depositados. A atual gestão determinou o depósito na conta única do tesouro, em cumprimento ao Acórdão TCU2731 e Auditorias realizadas na Instituição. Entretanto, para que se possa atender a execução desses recursos, justifica-se o montante proposto. Cumpre lembrar que estes montantes já haviam sido aprovados pela SOF no PLOA 1º momento.	Serviços Educacionais - 1600.16.00 As diversas unidades acadêmicas promovem cursos à comunidade que geram recursos através das inscrições. Serviços de Hospedagens e Alimentação - 1600.21.00 O restaurante universitário fornece refeições à comunidade universitária, que gera recursos através da venda. Serviços de Fornecimento de Água - 1600.26.00 Projeto Bi Nacional Brasil Uruguai, onde a Ufpel, através da Barragem do Chasqueiro irriga as lavouras de arroz da região sul do RS.	Serviços Educacionais - 1600.16.00 R$ 2.448.000 (40 cursos X 30 inscrições X 12 meses a R$ 170); Serviços de Hospedagens e Alimentação - 1600.21.00 R$ 3.217.000(45.000 refeições X 6,50 X 11 meses); Serviços de Fornecimento de água - 1600.26.00 R$ 1.840.000 (6.500 Ha a R$ 283,07 o ha). Cumpre lembrar que estes montantes já haviam sido aprovados pela SOF no PLOA 1º momento.	7.505.500	7.928.755	8.444.254
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Convênio firmados entre a UFPel e o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria da Ciência e Tecnologia, visando a conjugação de esforços e recursos para viabilizar projetos ¨Melhoria na qualidade dos produtos alimentícios minimamente processados¨e ¨Extrusão de matérias-primas regionais para agroindústrias familiares gaúchas¨.	A liberação dos recursos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul à UFPel, desenvolvedora do projeto.	Projeto ¨Melhoria na qualidade dos Produtos Alimentícios minimamente Processados¨ Recursos R$ 150.000,00; Projeto ¨Extrusão de Matérias Primas Regionais para Agroindústrias Familiares Gaúchas¨ Recursos de R$ 400.000,00 , cuja liberação dos recursos dos projetos ocorreu 30 dias após a assinatura dos convênios com vigência até 2016.	550.000	581.016	618.792
26278	FUND. UNIV. FED. DE PELOTAS	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Convênios firmados entre a UFPel e o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria da Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, visando a conjugação de esforços e recursos para viabilizar projetos ¨Melhoria na qualidade dos produtos alimentícios minimamente processados¨e Éxtrusão de matérias primas regionais para as agroindústrias familiares gaúchas¨e outros	A liberação dos recursos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul à UFPel desenvolvedora dos projetos.	Projeto ¨Melhoria na qualidade dos Produtos Alimentícios minimamente Processados¨ Recursos R$ 2.000.000; Projeto ¨Extrusão de Matérias Primas Regionais para Agroindústrias Familiares Gaúchas¨ Recursos de R$ 150.000,00, cuja liberação dos recursos dos projetos ocorreu 30 dias após a assinatura dos convênios e durante a vigência até 2016.	2.150.000	2.271.244	2.418.912
26281	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Sinalização de renovação de convênio com a Petrobras - Convênio PRH 45	Sinalização da Petrobras para a renovação do convênio PRH 45, até 2016. Visa a manutenção de bolsas dos alunos e o pagamento de taxa de bancada, no valor de R$ 652.896,00. Além disso, a IFES terá outras receitas nesta natureza, oriundas de serviços de estudos e pesquisas realizados pelos docentes desta IFES,conforme comprova a série histórica, no valor de R$ 74.143,00, perfazendo um valor total de R$ 727.039,00.	Repasse da Petrobras: R$ 652.896,00; Repasse de outros serviços:R$ 74.143,00.	727.039	768.039	817.974
26281	FUND. UNIV. FED. DE SERGIPE	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Celebração entre a Universidade Federal de Sergipe (UFS) e a Prefeitura Municipal de Aracaju dos seguintes convênios: 2035.001-2015, 2036.002-2015, 2037.003-2015, 2038.004-2015 e 2039.005-2015.	As parcelas de 9 a 15, dos referidos convênios, serão depositadas como receita para a Universidade Federal de Sergipe no exercício de 2016, conforme está demonstrado na memória de cálculo.	Estimativa de receita para convênios/projetos em 2016 Conv. 01/15 Conv. 02/15 Conv. 03/15 Conv. 04/15 Conv.05/15 Total para 2016 R$ 60.439,36 R$ 27.469,32R$ 210.091,39 R$ 195.192,72 R$ 30.333,44 R$ 523.526,23	523.526	553.049	589.006

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26283	FUND. UNIV. FED. MS	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Aumento de valores aplicados.	Análise de série histórica e da previsão de arrecadação.	Aplicação média no valor de R$ 3.000.000,00 com remuneração média de R$ 25.000,00 mês, perfazendo um total de R$ 300.000,00 ano.	300.000	340.571	382.158
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Aglutinação de natureza de receitas, sendo R$ 925.294,00 referentes a serviços administrativos e R$ 2.306.200,00 referentes serviços de estudos e pesquisas. Tal estimativa de serviços de estudos e pesquisas já havia sido aprovada pela SOF anteriormente.	Análise de série histórica de projetos de pesquisas e extensão e projeção para 2016, bem como arrecadação com serviços administrativos.	Análise de série histórica de projetos de pesquisas e projeção para 2016. Sendo R$ 58.200,00 para projeto com o SEBRAE/MS; R$ 300.000,00 para projeto FINEP; R$ 633.000,00 em projeto Gov/MS e R$ 550.000,00 como projeção para projetos a serem elaborados. Com relação aos projetos de extensão, no valor de R$ 765.000,00 esses envolvem curso de língua estrangeira; preparação para ENEM, etc. R$ 925.294,00 com serviços adm. considerando arrecadação de 2015 e projeção de crescimento de +ou- 18%.	3.231.494	3.413.727	3.635.675
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Realização de inscrições para cursos de Pós-Graduação e inscrições para concursos para técnico-administrativos e docentes. Tal previsão já havia sido aprovada pela SOF no primeiro momento da estimativa de arrecadação.	Análise da arrecadação de períodos anteriores e projeção para 2016.	Consultas às Pró-Reitorias competentes, comparando-se as séries históricas com as projeções de realização de processos seletivos. Previsão de arrecadação para concurso de técnico-administrativo: R$ 800.000,00; concurso para docentes: R$ 222.000,00 e inscrições em cursos de pós-graduação: R$ 383.098,00.	1.405.098	1.484.335	1.580.841
26283	FUND. UNIV. FED. MS	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	Acréscimo na contribuição dos beneficiários do Plano de Saúde desta IFES.	Análise da arrecadação de 2015 e aplicação de percentual necessário para a manutenção do Plano de Saúde.	Arrecadação de Maio: R$ 1.501.671,64 x 12 meses = R$ 18.020.059,68 + acréscimo de 15% = 20.723.069,00. Percentual necessário para acréscimo na contribuição dos beneficiários visando a manutenção do Plano de Saúde.	20.723.069	21.891.698	23.315.017
26285	FUND. U. F. DE S. JOÃO DEL REI	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Justificamos o aumento na receita estimada proveniente de concursos e processos seletivos em função da contratação de professores, em continuidade do processo de expansão de abertura de novos cursos e vagas.	Número de candidatos a professores efetivos, multiplicado pelo valor unitário da inscrição e multiplicado pelo número estimado de candidatos por vaga.	Doutorado: 50 vagas x R$ 250,00 x 06 candidatos por vaga = R$ 75.000,00 Mestrado: 100 vagas x R$ 172,00 x 12 candidatos por vaga = R$ R$ 206.400,00 Especialização: 150 vagas x R$ 132,00 x 24 candidatos por vaga = R$ 475.200,00 TOTAL = 756.600,00	756.600	799.267	851.232
26294	HCPA	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Inclusão do valor firmado com o Banco do Brasil para a locação de espaço interno no HCPA, área de funcionamento da agência, cujo pagamento ocorre semestralmente, em conformidade com os calendários de fechamento dos balancetes do agência bancária. Somado ao valor das demais locações, em conformidade com os valores mensalmente contabilizados no SIAFI (projeção SOF).	Valor projetado para os contratos de locação de áreas internas do HCPA.	R$ 340.357,00 valor projeção SOF, tendo por base o valor das arrecadações mensais de locação de espaços internos no HCPA. Acrescido do valor de R$ 1.046.175,02 * 2 semestres * 8,76% (projeção de reajuste do INPC para 2016), referente ao contrato firmado para a locação da agência do Banco do Brasil (área interna do HCPA), com pagamentos fixados por semestre.	2.615.997	2.763.520	2.943.194
26294	HCPA	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Recursos para a compra de material para a realização do procedimento de Implante Valvar Aórtico Percutâneo, para a realização do procedimento é necessário a utilização de material especial e específico sendo impeditivo, no momento, pelo seu alto custo. Esses materiais não são contemplados na tabela de OPME do SUS, bem como o procedimento específico para a realização. Identificamos a necessidade das ações propostas através deste convênio, pois ira beneficiar pacientes com indicação clínica.	Convênio a ser firmado entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a Secretaria Estadual da Saúde do estado do Rio Grande do Sul.	Cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho do projeto.	1.038.800	1.097.381	1.168.728
26298	FNDE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A carteira do Fundo é composto por NTN-Bs, que rende IPCA mais juros. Sendo assim há dois fatores de risco a variação da inflação e a variação da taxa de juros. Além disso, são papéis com vencimentos mais longos, o que devido as oscilações de preço dos títulos e obrigatoriedade da marcação a mercado, provoca alta volatilidade no valor das cotas.	Utilização dos cenários e projeções da BBDTVM para IPCA e Taxa de Juros mensais descontado as previsões de resgates no mês.	(Saldo inicio mês - resgates do mês) * (Projeção do valor da cota mercado). Valores no arquivo enviado via email para 'receitas.sof@planejamento.gov.br'.	81.092.160	92.058.739	103.299.940
26350	UFGD	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Alteração de estimativa de arrecadação considerando a previsão de receitas com contratos já firmados ou em fase de licitação e de finalização referente a locação de espaços físicos da UFGD.	Trata-se de previsão de receita com a locação dos espaços da Universidade. Atualmente estão locados quatro espaços do Centro de Convivência/UFGD, são eles: Lanchonete I e II, Farmácia e Banco (CEF). Além dos espaços já locados, existem dois espaços que estão com processo de licitação avançados, com previsão de conclusão em Agosto/15.Salienta-se que nos espaços ainda não foram licitados ou estão em processo de licitação os valores apontados serão os mínimos indicados nos laudos de avaliação.	Espaços físicos considerados:1)06 salas do centro de convivência - R$ 415,00 cada; 2)03 salas destinadas a Lanchonetes/Papelaria - R$ 850,00 cada; 3)Posto bancário - R$ 1.670,00;4)02 salas de Reprografia - R$ 275,00 cada; 4)Espaço de reprografia na FADIR - R$ 578,00; 5) Cantina - R$ 4.732,50; 6)Lanchonete - R$ 1.000,00, e; 7)Restaurante Universitário - R$ 8.158,85 (11meses). Valor Total R$ 13.570,50 X 12 meses=162.846,00 + 8.158,85 X 11 meses=89.747,35 Total anual: R$ 252.593,35	252.593	266.837	284.186
26350	UFGD	14000011	Receita Agropecuária - Principal	Haverá a arrecadação de receitas com o leilão de grãos cultivados na Fazenda Experimental da UFGD, sendo estas sementes de milho e soja.	Essa arredação será proveniente do leilão de 2800 sacas de soja proveniente dos 70 ha que serão cultivada com essa especie na safra 2015/2016, sendo assim 1500 sacas de milho e 1300 sacas de soja.	Sacas de Soja - 1300 x R$ 57,00 = R$ 74.100,00; Sacas de Milho - 1500 x R$ 18,00 = R$ 27.000,00 Soma= R$ 101.100,00	101.100	106.801	113.745
26350	UFGD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Alteração de previsão orçamentária para fins de Serviços de Estudos e Pesquisas.	Considerando a parceria com outras instituições públicas e/ou particulares visando atender a projetos destinados a serviços de Estudos e Pesquisas.Foram considerados os projetos e contratos firmados com a Eletrosul p/ Musealização no valor total de R$ 500.000,00, sendo 250.000,00 já para 2015, o contrato com a Gerdau ref. ao projeto de queimadores de Gás Pobre no valor total de R$ 175.975,50, e o Projeto Ridesa/MS no valor total de R$ 4.775.498,00 c/ 1ª parcela de R$ 1.507.283,35, para 2016.	Valor total: R$ 250.000,00 + R$ 175.975,50 + R$ 1.507.283,35 = 1.933.258,85.	1.933.259	2.042.281	2.175.062
26350	UFGD	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Alteração de estimativa de arrecadação considerando o andamento de processos administrativos instaurados pela UFGD devido ao descumprimento contratual.	Foram considerados todos os processos administrativos com penalidades aplicadas a empresas por descumprimento de Obrigações assumidas através de contratos firmados e pregões.	Foram considerados 12 processos administrativos com multas contratuais de valores diversos estipulados através de percentuais sobre o valor total dos contratos. Sendo que o valor total estimado destes é de R$ 220.605.,40.	220.606	233.047	248.198
26352	UFABC	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Existem diversos espaços na Universidade que são concedidos com ônus para empresas para finalidades específicas, como: funcionamento do Restaurante Universitário, do posto do Banco do Brasil, da lanchonete do Campus Santo André e da lanchonete do Campus SBC.	Os contratos referentes à concessão de direito de uso de espaço público são renovados continuamente, desta forma a previsão refere-se ao exercício inteiro.	Restaurante Universitário R$ 8.500 x 12 meses = R$ 102.000,00 Banco do Brasil R$ 1.000,00 x 12 meses = R$ 12.000,00 Lanchonete SA R$ 1800,00 x 12 meses = R$ 21.600,00 Lanchonete SBC R$ 700,00 x 12 meses = R$ 8.400,00	144.000	152.121	162.011

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26352	UFABC	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A UFABC firma parcerias com empresas privadas da região do ABC para fins de realização de pesquisas científicas, sendo que estas empresas realizam o recolhimento de valores calculados pela Comissão Permanente de Convênios (CPCo) da Universidade, os quais custeiam a realização da pesquisa contratada. A Divisão de Diplomas da UFABC realiza serviços de registro de diplomas e outros serviços afins para Faculdades e Universidades da região do ABC de São Paulo e outras localidades. Há também a disponibilização de cópia dos autos dos processos para empresas participantes de licitações da UFABC, sendo que essas cópias são taxadas. Ambas receitas, registro de diplomas e fornecimento de cópia de autos, são classificadas como serviços administrativos.	Estão previstos para 2016 a manutenção das parcerias relacionadas abaixo: Processo Empresa Período da parceria 23006.001991/2011-54STC Silicone Técnico Composto 20/01/2012a 19/01/2015 23006.002522/2014-03Kinner Silicone Rubber Ltda23/01/2015a 23/01/2019 23006.002537/2014-63THYSSENKRUPP BRASIL LTDA. 02/02/2015a 02/02/2016 23006.xxxxxx/2015-xx Brasken 01/05/2016 a 31/12/2016. O registro de diplomas e serviços afins são tarifados conforme valores abaixo: Registro Graduação -R$ 85,00 Registro Pós-Graduação R$ 85,00 Apostila R$ 65,00 2ª Via Graduação Interno R$ 60,00 2ª Via Graduação R$ 105,00 2ª Via Pós-Graduação Interno R$ 60,00 2ª Via Pós-Graduação R$ 105,00 Apressamento R$ 60,00 Já as cópias são tiradas em copiadoras da própria Universidade e calculadas em R$ 0,10 a página.	Valores por Parceria STC Silicone Técnico Composto - R$ 2.744,60 Kinner Silicone Rubber Ltda - R$ 43.962,60 HYSSENKRUPP BRASIL LTDA. Division Springs & Stabilizers - R$ 4.657,07 Brasken - R$ 728.000,00 Total - R$ 779.364,27 5.000 diplomas x R$ 85,00 = R$ 425.000,00 200 apostilas x R$ 65,00 = R$ 13.000,00 100 2ª Via Graduação Interno x R$ 60,00 = R$ 6.000,00 100 2ª Via Graduação x R$ 105,00 = R$ 10.500,00 100 2ª Via Pós-Graduação Interno x R$ 60,00 = R$ 6.000,00 20 2ª Via Pós-Graduação x R$ 105,00 = R$ 2.100,00 40 Apressamento x R$ 60,00 = R$ 2.400,00 24 cópias x R$ 20,00 = R$ 480,00	1.271.844	1.343.567	1.430.920
26352	UFABC	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Os concursos para docentes da UFABC envolvem a arrecadação de tarifas de inscrição no valor aproximado de R$ 201,00, sendo que está previsto o ingresso de 71 docentes em 2016.	Para cada vaga prevê-se a média de inscrição de 25 candidatos.	71 vagas x 25 candidatos x R$ 201,00 = R$ 356.775,00	356.775	376.894	401.399
26366	HOSPITAL UNIV. ANTONIO PEDRO	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Termo de Permissão de Uso nº 04/2014 firmado com a GMC Estacionamentos Ltda. para Utilização de espaço físico situado a Rua Marques do Paraná nº 315 e 331 Centro - Niterói/RJ com área de 1.996 m².	O Valor foi fixado em R$ 10.000,00 (dez mil reais) após avaliação feita no imóvel e o Termo assinado com o prazo de 12 (doze) meses.	A receita foi estimada do produto : Valor mensal x nº de meses. R$ 10.000,00 x 12 = R$ 120.000,00.	120.000	126.767	135.009
26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMG	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Arrecadação dos pagamentos administrativos em serviços hospitalares.	Separação de acordo com tabela de pagamentos administrativos.	Complementar de cirurgia eletiva- MÉDIA= 11.653.155,14 inc. de cirurgia eletiva-novo =147.272,16 inc. transplante SMSA-Sec Municipal de Saúde = 745.736,84 inc. transplante SESMG= 420.324,40 complementar de cirurgia eletiva - incentivo= 740.484,11 complexidade média= 552.176,79 SIA/SUS - incentivo cirurgia eletiva= 277.364,06 Tabela CMS-HOLTER= 24.145,60 Tabela CMS-Teste Ergométrico= 43.133,43 Triagem auditiva neonatal= 132.181,47 Total da Receita= 14.735.973,99	14.735.974	15.566.975	16.579.083
26368	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFMG	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	RECURSOS PROVINIENTES DA ARRECADAÇÃO DO PROHOSP E PROJETO MAIS VIDA COM PROJEÇÃO DE RECEBIMENTO PARA 2016 IGUAL AO ANO DE 2015.	PROHOSP SESMG3748=5.003.225,52 PROJETO MAIS VIDA=4.039.729,80 TOTAL=9.042.955,32 AMBOS COM RESOLUÇÃO EM ARQUIVO ANEXADO	PROHOSP=12X416.935,46 PROJETO MAIS VIDA=12X336.644,15	9.042.955	9.552.911	10.174.007
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Esta previsto para o exercício de 2016 a realização dos cursos do Programa de Aperfeiçoamento a Profissionais de Saúde (PROAPS), onde serão ofertados cursos para profissionais de nível médio e/ou superior, neste sentido se faz necessário adequar/alinhar a expectativa de receita para o exercício de 2016.	Os recursos financeiros serão oriundos da arrecadação das inscrições e mensalidade gerada pelo Programa de Aperfeiçoamento a Profissional de Saúde, conforme cursos oferecidos, cujos valores variam de R$ 90,00 a R$ 160,00 e com oferta total de 150 vagas.	1. Mensalidade = Quant. cursos oferecidos x Duração (Mês) x Vagas Ofertadas x Valor 1.1. Mensalidade PROAPS Nível Médio = 3 x 3 x 30 x R$ 90,00 = R$ 24.300,00 1.2. Mensalidade PROAPS Nível Superior = 3 x 3 x 20 x R$ 160,00 = R$ 28.800,00 1.3. Mensalidade PROAPS Nível Médio e Superior =10 x 1 x100 x R$ 150,00 = R$ 150.000,00 2. Inscrição = Quant. cursos oferecidos x Previsão de Inscritos x Valor 2.1. PROAPS Nível Médio = 3 x 50 x 35 = 5.250,00 2.2. PROAPS Nível Superior = 3 x 50 x 55 = 8.250,00	216.600	228.815	243.691
26369	HU JOÃO DE BARROS BARRETO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	A alteração visa adequar a previsão de arrecadação na natureza supracitada haja vista que esta previsto para o exercício de 2016 a realização do II Processo Seletivo de Residência Médica e Multiprofissional a ser realizado por este HU, mediante sobra de vagas remanescentes do I Processo Seletivo realizado pela Propesp/UFPa.	Recursos oriundos do II Processo Seletivo de Residência Médica e Multiprofissional a ser realizado por este HU em 2016.	a) Residência Médica: Nº de Inscrição x valor da Inscrição = 16 x 300,00 = 4.800,00 b) Residência Multiprofissional: Nº de Inscrição x valor da Inscrição = 10 x 250,00 = 2.500,00	7.300	7.712	8.213
26373	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Recebimento de atrasados relativos as diferenças de reajustes da tabela, conforme Portarias MS, firmado em Termo de Ajuste de Contas com o Gestor Estadual de Saúde, considerando-se o Contrato de Gestão nº 03/2004. Inclusão do Projeto Estadual de Avaliação Oftalmológica (Boa Visão) direcionada a comunidade escolar da rede estadual de ensino de Pernambuco, para avaliar a acuidade visual das crianças, docentes e funcionários das unidades de ensino. Recebimento de Parcelas do Programa Rede Cegonha	Atendimentos mensais de 600 consultas oftalmológicas, 600 tonometrias, 600 fundoscopias a serem realizadas em alunos matriculados no ensino fundamental e médio, professores e funcionários da rede pública de ensino de Pernambuco. Atrasados relativos a reajustes tabela SUS Port. Nºs 2488/07, 2867/2008, 3127/2008 e 3194/2008, conforme Termo de Ajuste de Contas firmado com o Gestor Estadual de Saúde. recebimento de parcelas relativas ao Programa Rede Cegonha período setembro a dezembro de 2015.	600 Cons. oftalmo mês: estimado R$ 6.000,00 x9 meses: R$54.000,00; 600 Tonometrias mês: est. R$ 2.022,00 x9 meses: R$ 18.198,00; 600 Fundoscopias mês: est. R$ 2.022,00 x9 meses: R$18.198,00 =R$ 90.396,00. Portarias nº 2488/07, nº2867/08, nº 3127/08 e nº3194/08, sendo 5 parcelas de R$1.038.219,43 =R$5.191.097,15. Rede Cegonha:Set a dez (4x R$ 314.432,90=R$1.257.731,60). Total R$6.539.224,75 (seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)	6.539.224	6.907.988	7.357.121
26385	HU DA UFGD	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Considerando que há um contrato de cessão de uso do espaço do HU/UFGD para exploração do serviço de lanchonete, em que está estabelecido um valor anual.	Foi utilizado o valor do Termo de Contrato de Cessão 33/2012, que deverá ser renovado para até dezembro de 2016.	Valor anual estimado estabelecido no Termo de Cessão 33/2012 R$ 20.580,00	20.580	21.741	23.154
26385	HU DA UFGD	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Considerando que há RESOLUÇÃO NÚMERO: 23 DE 19-05-2011 que estabelece o fornecimento e refeições e o uso do refeitório, fixando como valor para a refeição R$ 4,50.	Quantitativo atual de pessoas inscritas no Serviço de Nutrição e Dietetica do HU/UFGD que farão a refeição durante os dias uteis com a apresentação do ticket alimentação, acrescentando a estimativa de aumento de 20% com o ingresso de novos servidores com o curso público realizado.	33 pessoas diariamente x 22 dias mensais=726 tickets x 12 meses = 8.712 tickets anual x R$ 4,50 valor da refeição=R$ 39.204,00 arrecadação anual pela venda de refeição	39.204	41.415	44.107

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26385	HU DA UFGD	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Considerando que há o Contrato Administrativo nº 604/2014, que trata de valores mensais a ser repassado ao HU/UFGD, referente aos serviços prestados pelo HU/UFGD.	Foi utilizado o valor atual estabelecido na Cláusula sexta do contrato Administrativo n º 604/2014, que trata do valor anual estimado a ser pago referente a realização de cirurgias eletivas (pós fixado), mais os valores mensais pré fixados, exceto os valores que se referem ao Rehuf, pois estes são repassados via governo federal.	Valor anual de cirurgias eletivas (pós fixado) R$ 624.000,00 + valor anual dos valores pré fixados (exceto Rehuf) R$ 28.866.753,12 = R$ 29.490.753,12.	29.490.753	31.153.815	33.179.323
26385	HU DA UFGD	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Arrecadação referente ao repasse dos recursos financeiros previstos em Termos de Convênios nº 32/2011-33/2011-34/2011, que proporciona campo de estágio curricular aos alunos do curso de Auxiliar e Técnico de Enfermagem da Iegran - Instituto Educacional da Grande Dourados , do curso de Enfermagem da Unigran - Centro Universitário da Grande Dourados e do Curso curso de Auxiliar/Técnico de Enfermagem da Escola Vital Brasil, tais convênios terão suas vigências prorrogadas para 2016.	Valor estimado anual de cada instituição, visto que o valor é determinado pelo número de alunos/dias que a instituição apresenta e a área em que realizam o estágio.	Valor estimado anual para Iegran - Instituto Educacional da Grande Dourados R$ 11.000,00 + valor estimado anual para Unigran-Centro Universitário da Grande Dourados R$ 64.000,00, + Escola Vital Brasil R$ 18.000,00=R$ 93.000,00	93.000	98.245	104.632
26385	HU DA UFGD	19229911	Outras Restituições - Principal	Considerando que eventualmente há o recebimento de valores decorrentes de restituição, devido a utilização de produtos/serviços do HU/UFGD, por exemplo no contrato de locação de espaço uso de lanchonete há previsão da restituição do valor do consumo de energia elétrica e água, pois não há medidores separados, outra situação decorre do reembolso de passagens quando cancela-se a passagem sem previsão de nova viagem do servidor.	Como não há um valor fixo pré determinado para o contrato de locação de espaço para uso de lanchonete e de processos administrativos que indiquem na finalização com a devolução de valores, estima-se uma receita anual.	Estimativa de arrecadação R$ 15.000,00.	15.000	15.846	16.876
26386	HU POLYDORO ERNANI SÃO THIAGO	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	A estimativa está baseada nas receitas oriundas do Termo de Pactuação da Rede de Atenção às Urgências nº 042/2013, constantes no 5º Termo Aditivo e mantidos no 7º Termo Aditivo ao Convênio firmado nº 0001/2011, que prorroga o prazo de vigência do referido Convênio até 31 de dezembro de 2015, entre o Estado de Santa Catarina Secretaria Estadual de Saúde (SES/SC) e a Universidade Federal de Santa Catarina através do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago. Formulário anexo.	A estimativa da receita está condicionada a manutenção dos Termos de Pactuação da Rede de Atenção às Urgências e a Rede Cegonha, acrescido ao reajuste contratual em termo aditivo a ser pactuado com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina (SES/SC).	A receita estimada está baseada nas receitas recebidas originárias da arrec.de serv. hospitalares. A estimativa tem como base o valor arrecadado no período de junho/2014 a maio/2015, ou seja, R$ 4.040.527,68/12 =média mensal de R$ 336.710,64X12= R$ 4.040.527,68, acrescido do valor mensal a partir do mês de Jan/2016 de R$ 400.000,00, referente ao reajuste conf. termo aditivo a ser pactuado, ou seja, 12 parcelas de R$ 400.000,00X12=R$ 4.800.000,00 perfazendo o valor total anual de R$ 8.840.527,68.	8.840.527	9.339.068	9.946.260
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM O ESTADO DE MINAS GERAIS: PRÓ-HOSP, PRÓ-URG E PESQUISA CIRURGIA BARIÁTRICA.	APLICAÇÃO DO CONVÊNIO PRÓ-HOSP CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 66/10, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4746 DE 16/04/2015. CONVÊNIO PRÓ-URGE TERMO Nº 01/2011, E CONVÊNIO Nº 1447/2014 PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS BARIÁTRICAS.	OS RECURSOS SERÃO RESGATADOS EM PARCELA ÚNICA.	600.000	681.142	764.315
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	ESTIMATIVA DE RECEITA ORIUNDA DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC 07/2011 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM.	A CLÁUSULA TERCEIRA DO REFERIDO TAC PREVÊ QUE OS HONORÁRIOS PERICIAIS DEVERÃO SER PAGOS À INSTITUIÇÃO, E OS VALORES PERICIAIS SERÃO ESTABELECIDOS PELO MP.	OS RECURSOS SERÃO REPASSADOS ATRAVÉS DE GRU APÓS FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, QUANDO SERÁ DEFINIDO OS VALORES DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS E O RESPONSÁVEL (ÓRGÃO E/OU INDIVÍDUO) PELO RESSARCIMENTO.	90.890	96.016	102.258
26389	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFTM	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	ESTIMATIVA DE RECEITA PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS E O HOSPITAL DE CLÍNICAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE O HOSPITAL DE CLÍNICAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS TEM COMO OBJETIVOS: O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SUS/MG (PRÓ-HOSP) E O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS PORTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PRÓ-URGE)	OS VALORES FORAM ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, SENDO: R$ 1.974.885,75 PARA O PRÓ-HOSP CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 66/2010 FIRMADO ENTRE A SES/ME E O HC/UFTM; E R$ 900.000,00 PARA O PRÓ-URGE CONFORME CONVÊNIO Nº 01/2011 FIRMADO ENTRE A SES/MG E O HC/UFTM.	OS RECURSOS FINANCEIROS SERÃO REPASSADOS EM PARCELAS MENSAIS SENDO: PRÓ-HOSP EM 02 PARCELAS DE R$ 987.442,88 E O PRÓ-URGE EM 12 PARCELAS DE R$ 75.000,00.	2.874.886	3.037.008	3.234.464
26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	O hospital arrecada receita pela utilização do espaço utilizado na cozinha, por meio de pregão eletrônico para preparação de refeições balanceadas. A taxa da permissão onerosa de uso possibilita a instituição ofertar melhores serviços no atendimento a população.	A empresa vencedora do certame paga ao hospital o valor de R$ 2.000,00 por mês.	Taxa X Número de meses de ocupação do espaço público = Receita arrecadada 2000 X 12 = 24.000,00	24.000	25.353	27.002
26392	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Em 2016, a Comissão de Residência Multiprofissional irá realizará mais um processo seletivo para inscrição de novos residentes. A residência é uma etapa importante, pois a possibilidade do contato maior do profissional com os problemas de saúde que afetam a população e aplicação do conhecimento para os tratamentos.	A previsão de inscritos no processo é de 150 e o valor da taxa será de R$ 250,00.	Número de Inscritos X Taxa de Inscrição = Total de Arrecadação 150 X 250,00 = 37.500,00	37.500	39.615	42.190
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	O HC continuará realizando em 2016, convênios com o estado para prestação de serviços na área de saúde. Os valores estimados para a LOA 2015 será em torno de R$ 7.300.290,00.	Convênio PROHOSP: Resolução SES nº 4.262, de 01/04/14 e 4.746, de 16/04/15. Convênio PROURGE Resolução SES nº 4.555, de 18/11/14 Convênio Triagem Auditiva Neonatal - Resolução SES nº 3.137, de 14/02/12 - Serviços continuados VIGEP - Portaria nº 2.075, de 30/08/06 - Serviços continuados	Resolução SES nº 4.262, de 01/04/14 - Valor: R$ 2.037.805,79: A estimativa para o 3º quadrimestre de 2016 foi projetada considerando a média do valor do 1º e 2º quadrimestre de 2015, a vigência anual, a metodologia de cálculo, e o valor repassado em 2014. Res. SES nº 4.746, de 16/04/15, R$ 4.075.611,59: Levantamento da estimativa para o 1º e 2º de 2016. Res. SES nº 4.555, de 18/11/14 - R$ 900.000,00 Res. SES nº 3.137, de 14/02/2012 - R$ 226.872,00 Port. 2.075, de 30/08/06 - R$ 60.000,00	7.300.290	7.711.973	8.213.377
26396	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	O HC continuará realizando em 2016, convênios com o município para prestação de serviços na área de saúde. Os valores estimados para a LOA 2016 será em torno de R$ 1.272.000,00.	Convênio Melhor em Casa: Portaria 1620 de 26/07/2012, Portaria nº 1084 de 05/06/13 e Portaria nº 1.505 de 24/07/2013.	Melhor em Casa = R$106.000,00 x 12 meses = R$ 1.272.000,00	1.272.000	1.343.731	1.431.096
26404	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Realização de concurso público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano (cargos Técnico-Administrativos e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico).	Para estimativa foi feito um levantamento de concursos realizados para os mesmos cargos em cidades onde o IF BAIANO está oferecendo vaga e em cidades próximas os quais ofereceram vagas para os mesmos cargos ou cargos semelhantes. Fizemos um levantamento da quantidade de candidatos inscritos em processos seletivos para as áreas do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico realizados pelo IF BAIANO nos últimos anos e em concurso passado do IF BAIANO.Estimativa de 20.700 inscrições	Preço médio das taxas de inscrições considerando as isenções multiplicado pela estimativa de inscrições. R$ 55,82 x 20.700 = R$ 1.155.578	1.155.578	1.220.744	1.300.112

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	O IFCE realizará Concurso Público em 2016 para provimento de 310 cargos do quadro permanente e preenchimento de 50 vagas para Professor substituto, além do Exame de Seleção com oferta de 745 vagas dos cursos técnicos na modalidade integrado, concomitante e subsequente para ingresso em 2016-2 dos campi de Fortaleza, Maracanaú e Sobral.	Valor da Taxa de Inscrição multiplicada pelo nº de inscritos de acordo com a modalidade de ensino ou provimento de cargo.	Concurso Público=90,00 (T.A) x 6.000 + 150,00 (Professor efetivo) x 1.300=735.000 Professor Substituto = 150,00 x 200 = 30.000,00 Exame de Seleção = 40,00 x 2.600 = 104.000 (Integrado, concomitante e subsequente) total arrecadação prevista= 869.000	869.000	918.005	977.691
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MG	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Previsão da arrecadação com convênio realizados entre município mineiro de Arcos e o IFMG, visando a oferta de cursos nestes municípios.	Repasse de recursos realizados pelo Município de Arcos, relativo ao Convênio nº 003/2012, com vigência até o exercício de 2016, no valor de R$ 43.656,00.	De acordo com o convênio firmado com o Município de Arcos, com a previsão de repasse de R$ 43.656,00, conforme anexos do 1° Termo Aditivo.	43.656	46.118	49.116
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Devido ao aumento de alunos,servidores e visitantes nos câmpus de Uberaba e Uberlândia.	Quantidade de refeições multiplicado pela quantidade de alunos, servidores e visitantes nos câmpus Uberaba e Uberlândia.	UBERLÂNDIA: ALUNO = 72.000 refeições * R$ 2,00 = R$ 144.000,00 SERVIDOR = 24.000 refeições * R$ 4,00 = R$ 96.000,00 VISITANTE ESTIMADOS = 3.903 refeições * R$ 8,00 = R$ 31.224,00 TOTAL = 99.903 refeições = R$ 271.224,00 UBERABA: ALUNO = 41.000 refeições * R$ 2,50 = R$ 102.500,00 SERVIDOR = 25.000 refeições * R$ 4,00 = R$ 100.000,00 VISITANTE ESTIMADOS = 3.903 refeições * R$ 8,00 = R$ 31.224,00 TOTAL = 69.903 refeições = R$ 233.724,00	504.948	533.423	568.105
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Reestimativa realizada considerando levantamento atual realizado junto aos campi.	Realização venda de ticket alimentação para servidores, terceirizados e visitantes.	Valor do ticket de alimentação R$ 5,00 X quantidade comercializado 67000 = 335.000	335.000	353.892	376.900
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Estimativa da receita realizada considerando os vestibulares e concursos previsto para o exercício do ano 2016.	Estimativa da receita realizada considerando os vestibulares e concursos previsto para o exercício do ano 2016. O valor foi estimado conforme memória de cálculo.	Concurso público docentes 200 vagas x 150 valor inscrição x 8 concorrência = 240.000,00. Concurso público técnico 180 vagas x 60 valor inscrição x 22 concorrência = 237.000,00. Vestibular 2000 vagas x 60 valor inscrição x 6 concorrência = 720.000,00. Processo seletivo cursos técnicos subsequentes 3000 vagas x 30 valor inscrição x 6 concorrência = 540.000,00. Processo seletivo cursos ensino médio integrado 2800 vagas x 30 valor inscrição x 8 concorrência = 672.000,00.	2.409.000	2.544.850	2.710.307
26414	INST. FEDERAL DO MATO GROSSO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Está previsto realização de leilão de sucata de veículo para o ano de 2016.	Valor da estimativa foi apurado conforme avaliação do bem a ser leiloado.	Valor da estimativa foi apurado conforme avaliação do bem a ser leiloado.	15.000	15.846	16.876
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Conforme enviado pelo Campus Araquari (cópia em anexo) o IFC tem previsão os seguintes convênios para 2016: DETRANS (ITTRAN), Prefeitura de Campo Alegre e com o ISSENM - Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais de Jaraguá do Sul. O convênio o DETRANS (ITTRAN) foi firmado em 2014 conforme anexo e estão em negociação para ser estendido em 2016. Os outros convênios estão em negociação e estão previstos.	Convênios previstos - valores das bolsas - quantidade de bolsas.	Total de bolsas e valor: DETRANS: 4 bolsas no valor de R$600,00 cada bolsa; ISSENM: 6 bolsas no valor de R$400,00 cada bolsa; Prefeitura de Campo Alegre: 4 bolsas no valor de R$200,00 cada bolsa. Período do convênio: DETRANS: 12 meses - ISSENM: 12 meses - Prefeitura de Campo Alegre: 12 meses Total: R$67.200,00	67.200	70.990	75.605
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Conforme email em anexo o Campus Araquari tem previsão de convênio com a empresa Conta Azul. Este convênio não abrange recursos financeiros, mas o Campus e a empresa estão em tramite para que este convênio abranger recursos financeiros no próximo ano.	Convênio realizados/previstos - valores das bolsas - quantidade de bolsas.	Total de bolsas: 4 Valor da Bolsa: R$400,00 Período do convênio: 12 meses Total: R$19.200,00	19.200	20.283	21.601
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Em virtude do que é possível captar de recurso externo pelo IFPR e do esforço dos servidores da Instituição em aplicar propostas para estes recursos/editais em relação ao ano anterior, considera-se de extrema importância a permanência de valor orçamentário na PLOA de 2016 para receitas de fonte 0281. Sem isso, qualquer iniciativa de captação de recursos dos servidores e suas unidades será inibida, regredindo o esforço desta instituição em alavancar a pesquisa, a extensão e a inovação.	Edital Fundação Cultural de Curitiba para apoio a Cultura: estima-se uma probabilidade mínima de 3 projetos inscritos no Edital da Fundação Cultural de Curitiba que apoia propostas de R$ 5.000,00 a R$ 50.000,00.	Convênio Fundação Cultural de Curitiba – Categoria Livre: (Número de projetos * valor da proposta) + (Número de projetos * valor da proposta) = TOTAL (2 X 5.000,00) + (1 X 30.000) = 40.000,00	40.000	42.256	45.003
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Em virtude do que é possível captar de recurso externo pelo IFPR e do esforço dos servidores da Instituição em aplicar propostas para estes recursos/editais em relação ao ano anterior, considera-se de extrema importância a permanência de valor orçamentário na PLOA de 2016 para receitas de fonte 0281. Sem isso, qualquer iniciativa de captação de recursos dos servidores e suas unidades será inibida, regredindo o esforço desta instituição em alavancar a pesquisa, a extensão e a inovação.	Visando a continuidade do programa de iniciação científica, estima-se, cfme convênio 02/2015, apoiar 20 estudantes de graduação em projetos de iniciação científica, por 12 meses, no valor de R$ 400,00 mensais em 2016. Pretende-se apoiar 65 estudantes de ensino médio em projetos de iniciação científica, por 12 meses, no valor de R$ 150,00 mensais. Dando a continuidade do programa de extensão, apoiar 16 estudantes de graduação em projetos de extensão, por 12 meses, no valor de 400,00 mensais.	Fundação Araucária - PIBIC: Bolsas (estudantes) * vigência (12 meses) * valor da bolsa 20 X 12 X 400 = 96.000 Fundação Araucária - PIBIC-Jr: Bolsas (estudantes) * vigência (12 meses) * valor da bolsa 65 X 12 X 150 = 117.000 Fundação Araucária - PIBEX: Bolsas (estudantes) * vigência (12 meses) * valor da bolsa 16 X 12 X 400 = 76.800 Fundação Araucária – Bolsa Produtividade: Bolsas (professores) * vigência (12 meses) * valor da bolsa 4 X 12 X 1000 = 48.000	337.800	356.849	380.050
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	- Previsão de concurso e abertura de novos cursos tendo em vista atividades de novos Campi; - Reajustes dos valores das taxas de inscrição, aumento do quantitativo de vagas que contribui para maior número de candidatos inscritos.	Processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação LATO SENSU com disponibilidade de 108 vagas, inscrição no valor de R$ 70,00 ; Processo Seletivo para Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU com disponibilidade de 32 vagas, inscrição no valor de R$ 90,00 ; Processo Seletivo para Educação Profissional Técnica De Nível Médio com disponibilidade de 1141 vagas, inscrição no valor de R$ 50,00 e para Cursos Concomitantes / Subsequentes com disponibilidade de 359 vagas e inscrição no valor de R$20,00.	Número de candidatos x Taxa de inscrição: - Pós-Graduação LATO SENSU: 3000 x R$ 70,00 = R$ 210.000,00 - Pós-Graduação STRICTO SENSU: 500 x R$ 90,00 = R$ 45.000,00 - Educação Profissional Técnica De Nível Médio: 9000 x R$ 50,00 = R$ 450.000,00 - Cursos Concomitantes / Subsequentes: 6000 x R$ 20,00 = R$ 120.000,00	825.000	871.524	928.187

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RJ	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	O convênio 6000.0081887.13.4 firmado entre a Petrobras e o IFRJ no dia 15 de abril de 2013 prevê uma contrapartida financeira da empresa no valor de R$ 7.351.050,00 em 3 parcelas anuais. A segunda parcela no valor de R$ 2.499.357,00 estava prevista para 2014. Contudo, o desembolso está condicionado à prestação de contas parcial e este foi entregue para a empresa em maio de 2015. Sendo assim a 3º parcela ocorrerá em 2016, no valor de R$ 2.352.336,00.	A primeira e segunda parcelas no valor de R$ 2.499.357,00 cada executadas nos exercícios de 2014 e 2015, e a diferença de R$ 2.352.336,00 para o exercício de 2016.	A terceira parcela será de R$ 2.352.336,00 com depósito para janeiro de 2016.	2.352.336	2.484.990	2.646.556
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Estimativa interna abaixo do valor estimado pela SOF	Base de calculo: Média dos valores arrecadados entre Janeiro e Maio de 2015, multiplicado por 12.	Janeiro: 17.845,75; Fevereiro: 18.992,27; Março: 16.376,74; Abril: 14.745,36; Maio: 12.099,66. Média igual a R$ 16.011,96. Estimativa = Media * 12; Estimativa = 192.143,00 (Arredondado para baixo).	192.143	218.128	244.763
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SP	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Estimado processo seletivo de alunos e concurso público.	Considera-se a estimativa de inscritos pagantes, tanto do processo seletivo quanto do concurso público, multiplicada pelo valor da taxa de inscrição, conforme informado pelas áreas de processo seletivo e comissão de concurso público.	Processo seletivo de alunos: Inscritos pagantes estimados 30.000. Valor da taxa de inscrição é de R$ 20,00. Valor estimado de R$ 600.000,00. Processo de concurso público: Inscritos pagantes estimados 15.000. Valor da taxa de inscrição é de R$ 100,00. Valor estimado de R$ 1.500.000,00. Valor total estimado para inscrição em concursos e processos seletivos é de R$ 2.100.000,00.	2.100.000	2.218.425	2.362.658
26440	UFFS	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Em 2016 os cinco Restaurantes Universitários deverão estar em operação, deste modo, as receitas com o fornecimento de alimentação se elevarão bastante. O valor requerido pela UO é baseado no ingresso das receitas relativas ao Restaurante Universitário do Campus Chapecó. Essas receitas próprias serão utilizadas no custeio dos restaurantes.	O valor estimado de refeições servidas a estudantes e servidores, multiplicado pelo preço das refeições.	a) Quantidade estimada de refeições servidas em 2016 para estudantes: 523.850 b) Preço cobrado aos estudantes: R$ 2,50 c) Receitas próprias: a x b - 523.850 x 2,50 = R$ 1.309.625,00 d) Quantidade estimada de refeições servidas em 2016 para servidores: 61.125 e) Preço cobrado aos servidores: R$ 8,29 f) Receitas próprias: a x b - 61.125 x 8,29 = 506.726,25 g) Total de receitas com fornecimento de refeições: R$ 1.309.625,00 + 506.726,25 = 1.816.351,00	1.816.351	1.918.780	2.043.532
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Atualmente a Universidade arrecada em média 1.131,24 com 1 contrato de uso do espaço da cantina e 2 contratos de uso de espaço para reprografia. Estima-se que em 2016 teremos mais 2 cantinas , ambas no Campus dos Palmares e mais 1 Espaço para reprografia.	Cantina - valor mensal 725,99 Espaço para reprografia - valor mensal 180,25 e 225,00 Total 1.131,24	Estimativa 2016 - Considerando o valor inalterado para o aluguel da cantina e o maior valor do aluguel para espaço da reprografia Cantina 725,99 * 3 = 2.177,97 mensal Reprografia 180,25 + 225,00 + 225,00 = 630,25 mensal Total 2.808,22 mensal * 12 = 33.698,64	33.698	35.598	37.913
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Necessidade de aumento do número de horas dedicadas por alunos e professores ao desenvolvimento de trabalhos científicos e aulas práticas na área de prestação de serviços de atenção à saúde a nível ambulatorial e hospitalar em função da celebração de contrato com o gestor municipal – Secretaria Municipal de Saúde	Valor Mensal do contrato nº 314- FMS equivale a R$ 130.000,00 a ser desembolsado em 2015 pela prefeitura municipal de Curitiba . Parcelas em atraso desde Jan/15.	R$ 130.000,00 (mensal) x 12 = 1.560.000,00	1.560.000	1.647.973	1.755.118
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Valor da receita a ser incluída no PLOA 2016 referente aos contratos 25/2013 e 55/2013, ambos em anexo, oriundos de processos de licitação de permissão de uso de espaço físico no Campus de Marabá, o qual hoje pertence à Unifesspa. Os valores das permissões dos imóveis são mensais e o contrato 25/13 foi prorrogado neste exercício e o prazo adentrará o exercício de 2016. Quanto ao contrato 55/13 a Unifesspa já decidiu prorrogá-lo e este prazo também adentrará o exercício de 2016.	A presente reestimativa está prevista no planejamento da Unifesspa desde setembro de 2014, pois os contratos tem como permissora a UFPA, órgão licitante, mas como os espaços pertencem à Unifesspa, após a implantação dessa universidade, se estabeleceu, pela Diretoria de Finanças e Contabilidade, que a permissionária deveria recolher a GRU, aluguel mensal, em favor dessa UO 26448. No caso da prorrogação do contrato 25/2013, segue também a minuta do aditivo em tramitação.	O valor da receita 2016 foi obtido conforme abaixo. Caso não haja prorrogação, ocorrerá licitação para uso do espaço com o recebimento do valor mensal: -Contrato 25/13: prorrogado em 05/2015 - 12meses, até 05/2016. Valor a ser arrecadado em 2016:12 x 1.015,46 = 12185,52 ; De 06 a 12/2016 haverá prorrogação ou nova licitação. -Contrato 55/13: a ser prorrogado em 09/2015 - 12 meses, até 09/2016. Valor a ser arrecadado 2016: 12x642,00 = 7704,00; De 09 a 12/2016 haverá prorrogação ou nova licitação.	19.889	21.011	22.377
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Reestimativa de receita referente a ingresso decorrente de pagamento de taxa de inscrição via GRU por candidatos interessados em uma das 129 vagas de docentes e de técnico-administrativo a serem abertas e ofertadas por meio de concursos públicos no ano de 2016 em continuação à ação de implantação da Unifesspa. A estimativa total de arrecadação para 2016 desta fonte/natureza de receita é de R$ 615.150,00 (Seiscentos e Quinze Mil e Cento e Cinquenta Reais), decorrente do ingresso já mencionado.	Para se chegar ao valor estimado da receita ponderou-se as vagas disponibilizadas para abertura de concursos públicos para contratação de docentes e Técnicos Administrativos totalizando 129 vagas, com possibilidade de 6.835 inscritos com um preço médio ponderado de inscrição no valor de R$ 90,00, já excluídos os isentos. Tanto a quantidade de inscritos quanto o valor média da taxa de inscrição foi apurado a partir da analise 2014/2016 certames feito por UFPA para a Unifesspa.	Para se chegar no valor de receita previsto foram realizadas as seguintes equações: Docentes: 48 vagas: média de 17,3958 inscritos por vaga * 90,00 tx/inscrição = R$ 75.150,00; Tec.Adm: 81 vagas: média 74,0741 inscritos por vaga * 90,00 tx/inscrição = R$540.000,00; Total....: 129 vagas: média 52,9845 inscritos por vaga * 90,00 tx/inscrição = R$ 615.150,00. Os parâmetros utilizados foram apurados a partir dos certames realizados pela UFPA para Unifesspa, em 2014/15 e a consequente demanda.	615.150	649.840	692.090
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Reestimativa referente aos convênios 4-14 - apoio mestrado, Edital 01/15 - apoio iniciação científica e bolsa mobilidade - apoio doutorado, celebrados entre esta UO e a FAPESPA, para apoio da pós-graduação, por meio de concessão de bolsas. A receita prevista para 2016, representa a soma do valor total de parcelas oriundas de 01 convênio vigente e projeções para esse convênio, mais o edital 01/15 e concessão de bolsa de apoio à mobilidade, conforme memória de cálculo.	A receita será oriunda de propostas da Unifesspa a serem submetidas a editais da FAPESPA, sendo que o convênio 04/14 já está sacramentado e prevê parcelas para 2016, conforme diário oficial do estado n.º 32668. A FAPESPA é entidade estadual que tem por finalidade o custeio de projetos de pesquisa, relevantes para o desenvolvimento do Estado, onde está UO está inserida. A arrecadação dá-se por meio de GRU e a divulgação de editais ocorre anualmente. Oportunamente esta IFES adere a eles.	Conv, 04/14-mestrado- Valor receita 2016: 54000 (06b*06m*1500,00) Projeção conv. 04/14 - Valor receita 2º sem. 2016: 54000 (06*06m*1500,00) - Edital a aderir. Edital 01/15 - Iniciação científica - A Unifesspa submeterá seu projeto, com valor de receita para 2016: 288.000 (80 b x 09 meses x 400,00) - A previsão é que parte da receita ocorra já em 2015, abrangendo out, nov e dez. 09 meses abrangem 2016. Apoio à mobilidade - Valor parcela 2016: 60.000 (04 bolsas x 01m x 15.000) - Edital a aderir.	456.000	481.715	513.034
26449	Universidade Federal do Cariri	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	A previsão é baseada nos contratos de concessão onerosa de uso de imóveis da UFCA.	soma dos valores dos contratos com os cessionários.	Soma dos valores dos contratos: 5.364,6 (EXPLORAÇÃO DE CANTINA)+ 11.828,40 (EXPLORAÇÃO DE CANTINA) + 3.951,48 (PONTO DE REPROGRAFIA) + 9.198,96 (OCUPADO PELA ADUFC) = 30.343,00	30.343	32.054	34.138
26449	Universidade Federal do Cariri	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A previsão da receita é motivada pela expectativa de arrecadação de recursos financeiros no ano de 2016 oriundos da cobrança de valores referentes ao fornecimento de refeições no refeitório universitário.	O cálculo estimativo da receita considerou o histórico do quantitativo e valor das refeições servidas nos Campus de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, através de edital de concorrência para cessão de espaços para exploração de serviços no ano de 2015, e, da previsão de ingresso de 980 alunos nos cursos de graduação da UFCA no ano de 2016. A receita total (VRf) foi calculada considerando o número de pessoas que possivelmente se alimentarão no Refeitório x o valor.	VRfa = 306.700 * R$ 1,10 = R$ 337.370,00. VRfaD = 92.500 * R$ 0,60 = R$ 55.500,00. (TR.alunos)= R$ 337.370,00 + 55.500,00= R$ 392.870,00. (TR.técnicos)= = 39.000 * R$ 5,30 = R$ 206.700,00. (TR.visitante) = 1.800 * R$ 8,50 = R$ 15.300,00. Valor Total = R$ 614.870,00	614.870	649.544	691.775

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
26449	Universidade Federal do Cariri	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Esta alteração de previsão de receitas é motivada pela expectativa de arrecadação de recursos financeiros no ano de 2016 oriundos da cobrança de taxas de inscrições em concursos para contratações de servidores técnico-administrativos e docentes.	O cálculo estimativo de receita total (Rt) considerou o valor médio das taxas de inscrições cobradas para docentes (Vtx.docentes) e técnico administrativos (Vtx.taes) cobrados nos últimos concursos realizados no ano de 2014, nas perspectivas de 2015, e ainda, no atual quadro de cargos livres disponíveis para a UFCA. A receita total (Rt) foi calculada considerando o número de vagas (Nv) e número médio de inscritos por vaga (Ni) para os concursos da UFCA.	Rtx.docentes = R$ 80,00 X 20 vagas X 8 inscritos/vaga. Rtx.docentes = R$ 12.800,00. Rtx.taes = R$ 100,00 X 30 vagas X 98 inscritos/vagas. Rtx.taes = R$ 294.000,00. Receita total = Rtx.docentes + Rtx.taes. Receita total = R$ 12.800,00 + R$ 294.000,00 = R$ 306.800,00	306.800	324.101	345.173
28101	M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	Embora o ritmo de crescimento apresentado no primeiro semestre de 2015 seja de 6,97%, as incertezas sobre a economia e por consequência sobre a arrecadação, impõem uma aproximação mais conservadora da projeção. Adota-se, portanto, a taxa de crescimento esperada para 2015, no final do exercício, de 3,16%.	Receita projetada multiplicada pelo crescimento estimado em 2015.	crescimento projetado: (R$ 577.258.872,22-R$559.570.030,92)/R$559.570.030,92+1 = 1,0316 ou 3,16%. R$ 577.258.872,22 x 1,0316 = R$ 595.500.252,59	595.500.253	629.082.098	669.982.729
28202	INMETRO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Para 2015, a previsão de arrecadação nesta natureza de receita é de R$ 88.000.000, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015. Para 2016, , deve haver queda de 11% na arrecadação. devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R$ 88 milhões * 0,89	78.320.000	88.911.684	99.768.600
28202	INMETRO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Para 2015, a previsão de arrecadação nesta natureza de receita é de R$ 1.021.379, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015. Para 2016, , deve haver queda de 11% na arrecadação. devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R$ 1.021.379 * 0,89	909.027	960.289	1.022.724
28202	INMETRO	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	A natureza de receita 1610.0311, válida em 2016, corresponde às seguintes naturezas de receita em 2015 = 1600.1101, 1600.1102, 1600.1103, 1600.1104 e 1600.1400 Para 2015, a previsão de arrecadação nesta natureza de receita é de R$ 531.195.094, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015. Para 2016, , deve haver queda de 11% na arrecadação. devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R$ 531 milhões * 0,89	472.590.000	499.240.608	531.699.418
28202	INMETRO	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Para 2015, a previsão de arrecadação nesta natureza de receita é de R$ 258.700.000, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015. Para 2016, , deve haver queda de 11% na arrecadação. devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016= R$ 258.700.000 * 0,89	230.243.000	243.227.016	259.040.752
28202	INMETRO	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Para 2015, a previsão de arrecadação nesta natureza de receita é de R$ 150.000, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015. Para 2016, , deve haver queda de 11% na arrecadação. devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R$ 150.000 * 0,89	133.500	141.028	150.198
28202	INMETRO	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Para 2015, a previsão de arrecadação nesta natureza de receita é de R$ 38.096.831, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015. Para 2016, , deve haver queda de 11% na arrecadação. devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R$ 38.096.831 * 0,89	33.906.180	35.818.240	38.147.012
28202	INMETRO	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Para 2015, a previsão de arrecadação é de R$ 16.864, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015 Para 2016, , deve haver queda de 11% na arrecadação. devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 x 0,89	Previsão para 2016 = R$ 16.864 x 0,89	15.009	15.855	16.886
28202	INMETRO	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	Para 2015, a previsão de arrecadação é de R$ 351.350, tendo como base a arrecadação verificada no 1º semestre 2015 Para 2016, , deve haver queda de 11% na arrecadação. devido ao severo contingenciamento orçamentário que ocorrerá	Previsão para 2016 = previsão para 2015 * 0,89	Previsão para 2016 = R$ 351.350 x 0,89	312.701	330.335	351.812
28203	INPI	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Foi submetida ao MDIC, por meio do Ofício nº 261/2015 - PR/INPI, uma proposta de alinhamento inflacionário das retribuições dos serviços prestados pelo INPI, na qual propõe-se um reajuste linear de 40% para todos os valores que constam na tabela de retribuições do Instituto.	A partir da reestimativa dessa natureza de receita para 2015 (valor arrecadado no 1º semestre de 2015 acrescido do valor mensal médio dos últimos 12 meses multiplicado por seis), foi aplicado um aumento de 10% (taxa de crescimento anual da receita observado nos últimos cinco anos), bem como um aumento de 40% (percentual de reajuste das retribuições), para a reestimativa de 2016.	Arrecadação do 1º semestre de 2015: R$134.477.958 + média dos últimos 12 meses: 23.203.323 x 6 meses = R$273.697.894 (reestimativa 2015) + 10% (crescimento anual) = R$301.067.684 + 40% (reajuste das retribuições) = R$421.494.757	421.494.757	445.263.968	474.213.414
29101	Defensoria Pública da União	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	O valor inserido para a receita para o PLOA 2016 de R$ 2.900.000,00 refere-se àquele que foi ofertado pela SOF/MPOG. Ressalta-se que houve, tão somente, a troca de natureza da receita de 19900201 para 19900202.	A metodologia será a mesma utilizada para o cálculo do valor ofertado pela SOF/MPOG para a natureza da receita 19900201.	É a somatória dos valores arrecadados de 2015 multiplicados pelos valores preço e quantidade constantes para 2016. Esse cálculo apresenta o valor total de R$ 2.970.133,00 (=1.827,00+3.281,00+2.964.876,00+1.756,00-1.758,00+151,00).	2.970.133	3.137.627	3.341.624
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A Polícia Rodoviária Federal - PRF encaminhou em 09/jul/2015 ao Ministério da Justiça proposta de Portaria que atualiza os preços públicos cobrados em retribuição aos serviços prestados pelo Órgão (batedor/escolta, transporte e guarda de animais e veículos apreendidos) que encontram-se sem reajuste desde 1996. Caso o normativo seja aprovado, a projeção da receita a ser arrecadada sob esse código aumentará substancialmente.	Com a proposta de alteração pretendida, cada serviço poderá gerar uma receita média de R$ 1.800,00, o que totalizará, no primeiro ano de arrecadação, o montante de R$ 13.500.000,00	Projeção de serviços a serem retribuídos = 7.500; Custo médio por serviço = R$ 1.800,00; (7.500 * R$ 1.800,00 = R$ 13.500.000,00)	13.500.000	14.261.301	15.188.519
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Considerando o aumento na lavratura de autos de infração no primeiro semestre de 2015 (2.913.781), em comparação ao primeiro semestre de 2014 (1.472.415), e ainda tendo em vista a ativação de medidores de velocidades fixos nas rodovias sob concessão, estima-se que a arrecadação em 2016 poderá aumentar em 70% em relação a 2015.	Para estimar a receita de multas de trânsito em 2016 foi calculado um aumento de 70% do valor de R$ 451.194.562, previsto para tal receita em 2015, totalizando R$ 767.030.755, considerado o valor de R$ 80 por infração.	Estimativa de autos lavrados em 2016 = 9.587.884; Valor médio da infração = R$ 80; Projeção da receita em 2016 = (9.587.884 * R$ 80) = R$ 767.030.755	767.030.755	810.285.661	862.967.490

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Por se tratar de receita de difícil previsibilidade, dada a incerteza de sua ocorrência, mantemos a projeção de arrecadação igual ao valor realizado até o mês de julho/2015.	Receita realizada até julho/2015	Somatório da receita realizada até julho/2015	97.200	102.681	109.357
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Por se tratar de receita de difícil previsibilidade, dada a incerteza de sua ocorrência, mantemos a projeção de arrecadação igual ao valor realizado até o mês de julho/2015.	Receita realizada até julho/2015	Somatório da receita realizada até julho/2015	13.711	14.484	15.426
30107	DEP. POLÍCIA ROD. FEDERAL	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Por se tratar de receita de difícil previsibilidade, dada a incerteza de sua ocorrência, mantemos a projeção de arrecadação igual ao valor realizado até o mês de julho/2015.	Receita realizada até julho/2015	Somatório da receita realizada até julho/2015	1.416.226	1.496.091	1.593.361
30108	Departamento de Polícia Federal	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Foi realizado um acréscimo nas taxas de Imigração por meio da Portaria N° 927, de 9 julho de 2015, Ministério da Justiça.	Soma das arrecadações do DPF acrescido do novo ajuste para a receita de imigração.	Arrecadação do exercício de 2014 – Migração = R$ 442.553.445,12(A) Valor médio de acréscimo das receitas de imigração de 1,61, autorizado pela Portaria N° 927, de 9 julho de 2015, Ministério da Justiça, Seção 01 do DOU. = (B) Arrecadação do exercício de 2014 – Segurança Privada = R$ 60.585.834,04(C) Arrecadação do exercício de 2014 – Armas = R$ 10.703.376,93(D) Resultado = 783.800.257,6132 (R) Cálculos: R=(A*B)+C +D InclusãoHENRIQUE SÉRGIO DA COSTA VEIGA	783.800.257	828.000.840	881.834.446
30108	Departamento de Polícia Federal	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Algumas entidades que alugam espaço nas dependências das Unidades da Polícia Federal não manifestaram interesse em renovar o contrato respectivo.	As arrecadações com aluguéis, nos anos de 2012 a 2014, foram, respectivamente, R$ 222.320,35; R$ 230.019,26; e 334.275,45. Com o desinteresse de alguns locatários em renovar o contrato de locação, adotar-se-á a média aritmética de arrecadação dos anos considerados para encontrar um valor aproximado de arrecadação desse fato gerador no exercício de 2016.	(222.320,35 + 230.019,26 + 334.275,45)/3 = 262.205,02	262.205	276.991	295.000
30108	Departamento de Polícia Federal	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Foi encaminhado pedido de abertura de concurso público para os cargos de Delegado de Polícia Federal e Perito Criminal Federal ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão para o ano de 2016.	O valor da inscrição do concurso para os cargos mencionados está estimado em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o número de inscritos em, aproximadamente, 66.666 (tomando-se por base os concursos anteriores)	150,00 x 66.666 = 9.999.900,00 (equivalente à, aproximadamente, R$ 10.000.000,00)	10.000.000	10.563.927	11.250.755
30108	Departamento de Polícia Federal	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	O DPF prevê a celebração de convênio com, aproximadamente, quinze Secretarias de Segurança Pública estaduais com o fim de aprimorar as técnicas operacionais dos participantes, de modo a transmitir-lhes metodologias de atuação em distúrbios civis, terrorismo e segurança de dignitários e outras ações de enfrentamento à criminalidade, bem como promover-lhes capacitação em áreas de apoio logístico das ações.	Cada ente da federação contribuirá com a ação de capacitação, de modo que despesas como diárias e passagens dos envolvidos no treinamento, hora aula, monitoria, supervisão, aquisição de insumos e demais despesas sejam custeadas pelos interessados. O valor previsto em face dessas despesas é de R$ 2.500.000,00, podendo variar em decorrência da alteração dos preços cotados e levados a cabo nessa projeção.	15 entes da federação x R$ 166.667,00 = R$ 2.500.000,00. Informações encaminhadas pelo Serviço de Programação Orçamentária - SEPROG/COF/DLOG/DPF.	2.500.000	2.640.982	2.812.689
30108	Departamento de Polícia Federal	17000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	O DPF prevê a celebração de convênio com, aproximadamente, 20 órgãos federais com o fim de capacitar-lhes os servidores em temas relacionados à lavagem de dinheiro, licitação, técnicas de leilão de bens patrimoniais, Sistema de Administração Financeira e Orçamentária do Governo Federal - SIAFI, Sistema de Serviços Gerais – SIAG, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP e Tesouro Gerencial. Os participantes do futuro convênio têm demonstrado interesse crescente nessas ações de capacitação, sobretudo por conta do novo panorama em que se está inserindo a administração pública brasileira, com a convergência das normas contábeis nacionais às normas internacionais e, ainda, em decorrência do reconhecimento do papel da Academia Nacional de Polícia como escola de governo.	Cada ente da federação contribuirá com a ação de capacitação, de modo que despesas como diárias e passagens dos envolvidos no treinamento, hora aula, monitoria, supervisão, aquisição de insumos e demais despesas sejam custeadas pelos interessados. O valor previsto em face dessas despesas é de R$ 2.500.000,00, podendo variar em decorrência da alteração dos preços cotados e levados a cabo nessa projeção.	20 entes da federação x R$ 125.000,00 = R$ 2.500.000,00. Informações encaminhadas pelo Serviço de Programação Orçamentária - SEPROG/COF/DLOG/DPF.	2.500.000	2.640.982	2.812.689
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	A captação de recursos externa refere-se ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira nº 15.2.0018.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), no valor total de R$ 30.631.480,00 (trinta milhões e seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), cujo objeto é apoiar a estruturação física e operacional da Companhia de Operações Ambientais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), para atuação em operações ambientais no bioma Amazônia.	A colaboração financeira será colocada à disposição da SENASP, parceladamente, de acordo com a disponibilidade dos recursos do Fundo Amazônia, bem como as normas disciplinadoras de crédito aos órgãos públicos. O total do recurso deverá ser utilizado no prazo de 22 (vinte e dois) meses, a contar da assinatura do Contrato, 11 de março de 2015. As aquisições para a estruturação da Companhia serão realizadas pela CGL da SENASP, de acordo com a legislação que regulamenta a matéria para os órgãos públicos federais. InclusãoJAMARA NUNES BASTOS SOARES NEVES	Lancha de ataque Rápido - 6 X R$ 350.000,00 = R$ 2.100.000,00; Carretas tipo reboque rodo-encalhe - 6 X R$ 20.000,00 = R$ 120.000,00; Colete Flutuador - 216 X R$ 350,00 = R$ 75.600,00; Ônibus Rodoviário - 2 X R$ 900.000,00 = R$ 1.800.000,00; Micro – Ônibus - 6 X R$ 337.000,00 = R$ 2.022.000,00; Micro - Ônibus Comando e Controle (CCCI) - 6 X R$ 700.000,00 = R$ 4.200.000,00; Caminhão baú 4x4 - 6 X R$ 180.000,00 = R$ 1.080.000,00; Veículo tipo Marruá 4x4 - 36 X R$ 200.000,00 = R$ 7.200.000,00; Veículo Auto Resgate 4x4 tipo Marruá (Ambulância) - 6 X R$ 280.000,00 = R$ 1.680.000,00; Torre de Iluminação - 6 X R$ 80.000,00 = R$ 480.000,00; Barraca de campanha (6x8m) - 6 X R$ 90.000,00 = R$ 540.000,00; Gerador de energia a diesel com reboque e isonorizador - 6 X R$ 65.000,00 = R$ 390.000,00; Reservatório flexível para água potável 3000 litros - 6 X R$ 10.000,00 = R$ 60.000,00; Reservatório flexível para água - higiene 3000 litros - 6 X R$ 10.000,00 = R$ 60.000,00; Aparelho GPS portátil - 60 X R$ 1.300,00 = R$ 78.000,00; Binóculo de aproximação - 60 X R$ 600,00 = R$ 36.000,00; Binóculo de visão noturna - 60 X R$ 6.000,00 = R$ 360.000,00; Estação Central - 2 X R$ 545.000,00 = R$ 1.090.000,00; Estação Fixa - 6 X R$ 180.000,00 = R$ 1.080.000,00; Estação Móvel. um gerador com placas solares - 6 X R$ 320.000,00 = R$ 1.920.000,00; Rádio comunicação portátil (Hts) - 200 X R$ 3.000,00 = R$ 600.000,00; Estação base repetidora - 6 X R$ 150.000,00 = R$ 900.000,00; Óculos de proteção - 216 X R$ 15,00 = R$ 3.240,00; Facão com bainha - 60 X R$ 80,00 = R$ 4.800,00; Algema descartável - 3.000 X R$ 5,00 = R$ 15.000,00; Corda Estática - 1.080 X R$ 11,00 = R$ 11.880,00; Colete Balístico III-A - 216 X R$ 1.600,00 = R$ 345.600,00; Capacete Balístico III-A - 216 X R$ 2.400,00 = R$ 518.400,00; Oximetro de pulso - 12 X R$ 300,00 = R$ 3.600,00; Desfibrilador externo portátil - 12 X R$ 6.000,00 = R$ 72.000,00; Aspirador de secreção elétrico - 12 X R$ 4.000,00 = R$ 48.000,00.	28.894.120	30.523.536	32.508.066

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
32202	CPRM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Junção de estimativas de receitas de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais e a natureza anterior de Serviços Radiológicos e Laboratoriais da CPRM, que não se relacionam a serviços de saúde, mas de pesquisa de recursos minerais.	Soma de projeções em naturezas de receitas anteriores, conforme projeções do próprio SIOP para as NR 16100111 e 16300111 no cenário PLOA-2016-V07A.	R$ 1.831.937 + R$ 1.506.312 = R$ 3.338.249	3.338.249	3.526.502	3.755.782
32202	CPRM	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Previsão de receitas com convênios a serem realizados com Estados para execução das seguintes atividades: Ação 2397 - Levantamentos Hidrogeológicos - R$ 400.000,00 para execução em parceria de Levantamentos Hidrogeológicos Estaduais ou de Bacias Sedimentares específicas; Ação 20L9 – Informações de Alerta de Cheias e Inundações – R$ 400.000,00 para execução em parceria de Sistemas de Alerta de Enchentes e Inundações; Ação 2399 – Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil – R$ 1.400.000,00 para execução em parceria de Levantamentos Geoquímicos Prospectivos, envolvendo coleta e análise de amostras de sedimento de corrente, concentrado de bateia, solo e rocha. Ação 213Y - Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - R$ 500.000,00 para execução em parceria de Levantamentos Geofísicos Terrestres, arcando com custos de diárias, transporte e hospedagem de técnicos da CPRM, bem como transporte aéreo e terrestre de equipamentos de porte médio.	Não se aplica a este tipo de receita.	Não se aplica a este tipo de receita.	2.700.000	2.852.260	3.037.704
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410211	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	704.181.268	757.175.365	778.497.101
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410221	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se os seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	2.254.100.542	3.107.590.328	3.871.574.687
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410231	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	4.780.022.886	4.904.721.011	4.681.948.618
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	26.652.874	237.323.203	611.650.862

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410311	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	626.591.233	672.552.790	716.279.729
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410321	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	2.249.923.143	3.103.029.469	3.304.777.169
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410331	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	4.665.193.314	4.766.133.846	5.076.010.549
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	26.652.874	237.323.203	611.650.862
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410411	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Parâmetros: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	182.950.600	191.812.721	204.283.688

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410421	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015). (OBS: O campo de Lula está recolhendo parte da participação especial na forma de depósitos judiciais, devido a controvérsias acerca do processo de unificação de Lula com Cernambi. A unificação eleva os valores apurados da participação especial, porém a Petrobras está questionando a decisão da unificação por parte da ANP, e o valor correspondente à diferença da PE entre os campos unificados e em separado está sendo depositado em juízo, não sendo distribuído aos beneficiários. As projeções de participações governamentais estão sendo realizadas conforme entendimento da ANP, considerando-se a unificação dos campos (não há dados atualizados para os campos em separado), logo, os valores arrecadados estão abaixo do previsto, o que deverá continuar ocorrendo até a decisão final. Em 2015, o total em depósitos judiciais é de R$ 629,78 milhões. Processo no 2014.51.01.167592-2 e Resolução de Diretoria no 568/2011).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Parâmetros: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	7.474.224.751	10.305.806.734	10.975.852.836
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13410431	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	A participação Especial é resultante da incidência da alíquota efetiva sobre a Receita Líquida dos campos pagadores de PE. A Receita Líquida é função da Receita Bruta (calculada a partir da projeção de produção, preços de petróleo e gás natural, e câmbio) e dos custos de produção. A alíquota efetiva é dependente do volume trimestral fiscalizado, do ano de produção do campo, e da localização do campo: terra, águas rasas, ou águas profundas; tendo por base o cálculo descrito no Decreto 2.705/98. Parâmetros: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	5.452.957.107	5.393.952.735	5.744.647.940
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se a alíquota de 5% (royalties mínimos) sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	4.611.096	39.028.042	716.140.018
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13420341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Alterado em função da revisão da curva de produção pela SDP/ANP com base no Plano de Negócios e Gestão da Petrobras de 29 de junho de 2015 e dos novos parâmetros utilizados para preço do barril e taxa de câmbio (de 7 de agosto de 2015).	Valores projetados com base nas curvas de produção dos campos, utilizando-se a alíquota de royalties de cada campo e as projeções para valor do dólar e barril de petróleo, a partir de estimativas de relações de preço de cada campo com o valor do Brent.	O cálculo é efetuado para cada campo de petróleo, aplicando-se o diferencial entre a alíquota do campo e a alíquota mínima de 5% sobre a sua receita bruta. A receita bruta é obtida utilizando-se dos seguintes dados: projeção da produção de petróleo e gás fornecida pelos concessionários (fonte: SIGEP/ANP), estimativa de erro entre a curva de produção fornecida e a efetiva produção, relação histórica entre o preço do campo e o valor do Brent, e os preços projetados para 2016: Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	4.611.096	39.028.042	716.140.018
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	13430241	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	Previsão do piloto do Campo de Libra no ano de 2016, conforme Plano de Negócios e Gestão Petrobras de 29 de junho de 2015.	Royalties de 15% sobre a receita bruta do campo (Preço x Produção).	Petróleo: 55,94 US$/barril Câmbio: R$ 3,39/US$	64.491.625	0	0
32266	ANEEL	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Lei nº 9.427/1996, Decreto nº 2.410/1997, Decreto nº 7.805/2012 e Lei nº 12.783/2013, que alterou a alíquota da TFSEE para 0,4% e Lei nº 13.097/2015, que em seus Arts. 108 a 113 alterou a classificação de empreendimentos submetidos a regime de registro.	A metodologia de cálculo da TFSEE é diferente para cada agente passivo da referida obrigação tributária. De forma geral, a TFSEE é obtida pelo aplicação da alíquota de 0,4% sobre o benefício econômico auferido pelo agente. Obs. 1: A referida alíquota foi estabelecida pela Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Obs. 2: Nos termos do § 5º do artigo 2º do Decreto nº 2.410, de 1997, "o benefício econômico de que trata o parágrafo anterior é definido pelo valor econômico agregado pelo concessionário, permissionário ou autorizado, na exploração de serviços e instalações de energia elétrica."O cálculo da TFSEE é realizado conforme Submódulo 5.5 do Proret, aprovado pela Resolução Normativa nº 591, de 10 de dezembro de 2013.	Para realização das estimativas de fixação para 2016 foram consideradas algumas premissas: Aumento de 8% na fixação para Autoprodutores, Produtores Independentes e Consórcios de Geração. Este foi o percentual médio dos últimos 5 anos; Aumento de 5% na fixação para a Eletronuclear, Transmissoras e Distribuidoras de Energia. Percentual prudente, desconsiderando as projeções de entrada em operação de novas subestações, Linhas de Transmissão e novos agentes ativos na Rede Básica, além de crescimento ponderado do mercado cativo de distribuidoras; Redução de 30% na fixação para Geradoras de Serviço Público. Este percentual considera o cálculo dos empreendimentos de serviço público que renovaram sua concessão em regime de cotas com base em seu cálculo de RAG, além da transferência de alguns empreendimentos para o regime de Produção Independente; Não foram consideradas propostas de regulamentação que tenham como consequência o aumento de receitas (Exemplo: regulamentar a cobrança de Comercializadores). Ainda, não foram consideradas antecipações de pagamento ou créditos relativos a juros, multa e demais consectários legais devidos por atrasos no pagamento.	471.838.079	498.446.284	530.853.450

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
32266	ANEEL	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 12.212/2010, utilizando como base a Receita Operacional Líquida – ROL informada pelas concessionárias por meio do Balancete Mensal Padronizado - BMP.	O cálculo dos valores orçamentários para o MME e MCT foram baseados no disposto da Lei nº 9.991/2000, alterada pela Lei nº 12.212/2010. Ressalta-se que a metodologia de cálculo é diferente entre as atividades de distribuição, transmissão e geração, conforme apresentado a seguir: 1) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Distribuição: Do total de 1% da ROL, 50% são destinados a PEE. Os 50% restantes são assim distribuídos: 40% para projetos de P&D, ou seja, 40% x 50% = 0,20%; 40% para o FNDCT, ou seja, 40% x 50% = 0,20% da ROL; 20% para o MME, ou seja, 20% x 50% = 0,10% da ROL. Concluindo: o percentual destinado ao orçamento federal, no caso das distribuidoras, perfaz o total de 0,20% + 0 ,10% = 0,30% da ROL; 2) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Transmissão e Geração: Estas não contribuem para PEE, logo, o percentual de 1% vai todo para P&D, assim rateado: 40% x 1% = 0,40% da ROL são consignados a projetos de P&D; 40% x 1% = 0,40% vão para o FNDCT; 20% x 1% = 0,20% são destinados ao MME. Concluindo: as verbas destinadas ao orçamento perfazem 0,40%(FNDCT) + 0,20%(MME) = 0,60% da ROL.	1) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Distribuição: Do total de 1% da ROL, 50% são destinados a PEE. Os 50% restantes são assim distribuídos: 40% para projetos de P&D, ou seja, 40% x 50% = 0,20%; 40% para o FNDCT, ou seja, 40% x 50% = 0,20% da ROL; 20% para o MME, ou seja, 20% x 50% = 0,10% da ROL. Concluindo: o percentual destinado ao orçamento federal, no caso das distribuidoras, perfaz o total de 0,20% + 0 ,10% = 0,30% da ROL; 2) Metodologia para cálculo das contribuições das empresas de Transmissão e Geração: Estas não contribuem para PEE, logo, o percentual de 1% vai todo para P&D, assim rateado: 40% x 1% = 0,40% da ROL são consignados a projetos de P&D; 40% x 1% = 0,40% vão para o FNDCT; 20% x 1% = 0,20% são destinados ao MME. Concluindo: as verbas destinadas ao orçamento perfazem 0,40%(FNDCT) + 0,20%(MME) = 0,60% da ROL. Total ROL 2016: R$ 2.103.464- Valor a ser recolhido pelo MME e MCT: R$ 836.740.611. Ressalta-se que do valor apresentado 2/3 devem ser considerados no orçamento do MCT e 1/3 como orçamento do MME.	836.740.611	883.926.642	941.396.340
32266	ANEEL	13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	Anexo C do Tratado de Itaipu entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai de 26/4/1973.	Principal= (Energia Gerada x US$ 650 x 4) /2 Ajuste do dólar = (Principal x Índice de ajuste) / 12 Total Geral = Principal + Ajuste do dólar O cálculo do pagamento de Royalties de Itaipu é feito com base no Anexo C do Tratado de Itaipu e é obtido da seguinte forma: o Principal é a quantidade de gigawatt-hora gerada é multiplicada por US$ 650, em seguida, novamente multiplicada por 4. O coeficiente é dividido em partes iguais e repassado aos governos brasileiro e paraguaio. Considerou-se a geração anual de 75.340 GW/h como base de cálculo. A geração de energia é medida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, mas o repasse é feito no dia 10 do segundo mês subsequente ao da geração. O Ajuste do Dólar é calculado com base na variação percentual acumulada de índices de inflação do Estados Unidos da América (industrial goods e consumer) e repassado em 12 parcelas mensais a partir de março do ano subsequente ao da geração de energia. No Brasil, Itaipu recolhe o principal e o ajuste do dólar relativo aos royalties ao Tesouro Nacional, cabendo à ANEEL, à Secretaria do Tesouro Nacional e ao MME efetuar o cálculo do valor devido e seu repasse a cada um dos beneficiários.	Principal = US$ 97.942.478,40 Ajuste do dólar = US$ 114.147.163,96 Total Geral = US$ 212.089.642,36 Dólar utilizado para o cálculo: R$ 3,27 - Fonte: SOF/MP - Valor em R$: 693.533.130,58	693.533.131	732.643.311	780.277.116
32266	ANEEL	13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	A CFURH foi instituída pela CF 1988 e trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos. A ANEEL gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União. Conforme estabelecido na Lei nº 8.001/1990, com modificações dadas pelas Leis nº 9.433/97, nº 9.984/00 e nº 9.993/00, são destinados 45% dos recursos aos Municípios atingidos pelos reservatórios das UHEs, enquanto que os Estados têm direito a outros 45%. A União fica com 10% do total. Geradoras caracterizadas como PCHs, são dispensadas do pagamento da Compensação Financeira. A previsão de geração foi baseada no valor médio em MWh gerado pelas usinas, mês a mês, entre os anos de 2010 e 2014. Para as usinas com entrada em operação em 2015/2016-UHE Colider, UHE Ferreira Gomes, UHE Santo Antônio do Jari, UHE Belo Monte, UHE Teles Pires e UHE São Roque foram utilizadas as garantias físicas, de acordo com a entrada em operação de cada unidade geradora. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2. TAR em 2015: R$ 85,26/MWh. (IPCA: Relatório Focus de 5/6/2015)	CF = 6,75% * energia gerada no mês x Tarifa Atualizada de Referência (TAR) A TAR é definida anualmente por meio de Resolução Homologatória da ANEEL. A receita da Compensação Financeira no mês X corresponde à estimativa de geração prevista para o mês X-2.	CF(mês) = 6,75% * TAR(2015) * Geração (MWh/mês) Onde TAR (2016) = 85,26/MWh * (1 + IPCA de 5/6/2015), sendo o IPCA igual a 5,95% Geração (X-2): nov/2015: 28.564.957,14 dez/2015: 30.507.122,22 jan/2016: 32.811.909,93 fev/2016: 31.360.224,77 mar/2016: 33.734.035,56 abril/2016: 30.964.857,27 mai/2016: 29.310.417,09 jun/2016: 27.568.483,66 jul/2016: 29.116.353,20 ago/2016: 30.122.455,25 set/2016: 29.916.418,24 out/2016: 30.820.035,26	2.204.114.620	2.328.410.511	2.479.795.301
32266	ANEEL	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	A arrecadação de multas em decorrência de infrações do setor de energia elétrica passou a constar como receita orçamentária após a publicação do Decreto nº 8.299/2014, que altera o art. 29 do Decreto nº 4.541/2002. Esse alteração determina aos concessionários, permissionários e autorizados que passem a efetivar os pagamentos de multas, por intermédio da Guia de Recolhimento da União - GRU, ao Tesouro Nacional, que fará a transferência dos recursos para a CDE, por meio de execução de despesa do Orçamento Geral da União.	A previsão de arrecadação do exercício de 2016, foi obtida a partir do valor médio da arrecadação dos últimos 12 meses (junho/2014 a maio/2015).	Arrecadação Total (junho/2014 a maio/2015) = R$ 164.461.460,67 (fonte: SIAFI e SIGEC/ANEEL) jun/2014: R$ 7.559.278,87 jul/2014: R$ 11.592.337,78 ago/2014: R$ 7.837.009,74 set/2014: R$ 12.312.328,95 out/2014: R$ 18.850.104,58 nov/2014: R$ 9.861.337,02 dez/2014: R$ 12.675.386,11 jan/2015: R$ 5.579.317,30 fev/2015: R$ 7.206.827,26 mar//2015: R$ 13.926.783,80 abr/2015: R$ 21.956.710,24 mai/2015: R$ 35.104.039,02 Previsão 2016 = média mensal = R$ 13.705.121,72.	164.461.461	173.735.881	185.031.556

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
32266	ANEEL	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	A Lei nº 12.783, de 11 janeiro de 2013, desobrigou (art. 21), a partir de janeiro de 2013, do recolhimento da RGR: as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica;as concessionárias de transmissão de energia elétrica licitadas a partir de 12/9/2012;as concessionárias de transmissão e geração de energia elétrica prorrogadas ou licitadas nos termos desta Lei.	O cálculo da RGR é baseado na Lei nº 5.655/1971. A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR. Desse montante, 3% é repassado ao MME e o restante é recolhido pela Eletrobrás (§ 6º, art 4º).	A projeção de RGR para 2015 foi reestimada uma vez que, neste momento, a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF/ANEEL) já possui informações contábeis necessárias para uma melhor projeção do respectivo exercício, em especial no que diz respeito à cobrança de ajustes de exercícios anteriores (verifica-se um impacto maior dos ajustes na arrecadação da RGR para 2015). O que ocorreu foi que com a Lei 12.783/2013 a cobrança da RGR sofreu alterações no que diz respeito aos agentes do setor que deveriam pagar o respectivo encargo, e como a Aneel naquele momento não tinha informações contábeis consistentes a projeção foi subestimada. Dessa forma, neste momento já se tem informações mais consistentes para a reestimativa. Assim, para o exercício de 2016, considera-se uma redução de 15% no valor projetado e reestimado do exercício de 2015 (R$ 760.000.000), em função do menor impacto de ajustes de exercícios anteriores e projeção de cotas, devido a mudança de diversos empreendimentos de Serviço Público de Geração para Produtor Independente – PIE que estão ocorrendo no exercício de 2015 (que assim sendo deixão de recolher RGR). Dessa forma tem-se: O cálculo foi realizado em conformidade com a Lei 12.783/2013, que utilizou como metodologia o valor correspondente à 2,5% da projeção do Ativo Imobilizado em Serviço Líquido (Investimento) projetado para o período, sendo que existe um balizamento desse valor em 3,0% da Receita Líquida. Ressalte-se ainda, que do valor bruto verificado de RGR, é deduzido o valor da Taxa de Fiscalização (que é aproximadamente 0,05% da Receita Líquida). Valor total da RGR: R$ 646.000. Valor MME (3%): R$ 19.380.000.	19.380.000	20.472.890	21.803.963
33201	INSS	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Cessão de Direito de Operacionalização da FOPAG - Folha de Pagamentos de Benefícios - primeiro pregão 07/2009, Estoque e o Segundo Pregão em 2014 com o inicio de arrecadação a partir de janeiro de 2015, com adesão de novos bancos, com a previsibilidade no volume de recursos a serem arrecadados.	Documento de arrecadação GRU, considerando o cronograma de pagamento elaborado pelo o INSS e a FREBABAN.	Com base na arrecadação de 2015, mais um percentual de 7% no valor previsto a serem arrecadado de 2015, (crescente) face arrecadação do segundo pregão.	421.825.549	445.613.415	474.585.580
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Previsão da Secretaria de Administração para a arrecadação com as taxas de ocupação de imóveis. Previsão realizada com arrendamentos de bancos e restaurante.	Foi considerado a execução de 2015, reajustado ao valor do IPCA projetado de 7,33%. Considerando a execução mensal de 2015 de Taxa de uso referente a Bancos e Restaurante no valor de R$ 27.001,91. Reajustado com o IPCA (7,33%) para 2016 de despesas mensais de R$ 28.981,17 Considerando a execução mensal de ocupação de imóveis funcionais, já reajustado com o IPCA (7,33%) para 2016, as despesas mensais prevista de R$ 5.844,00.	Taxa de Uso (restaurantes e bancos) - Valor Mensal R$ 28.981,17 * 12 meses de 2016 = R$ 347.774,04 Ocupação de imóveis - Valor Mensal R$ 5.844,00 * 12 meses de 2016 = R$ 70.128,00 Taxa de uso + Ocupação de imóveis = R$ 417.902,00	417.902	441.469	470.171
34101	M. PÚBLICO FEDERAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Previsão da Secretaria de Concursos para a arrecadação com a taxa de inscrição do 29º concurso de Procuradores previsto para 2016.	Foi calculada a previsão levando-se em consideração a estimativa de candidatos inscritos x previsão do valor da inscrição.	Previsão de 8.000 candidatos inscritos x previsão de R$ 230,00 por inscrição. 8.000 x R$ 230 = R$ 1.840.000	1.840.000	1.943.762	2.070.139
34104	M. PÚBLICO DO TRABALHO	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Tendo em vista a realização de Concurso para Procurador do Trabalho no exercício de 2016, necessário se faz, garantir os recursos para o pagamento dos gastos com: aplicação de 3 fases da prova escrita, avaliação de títulos, prova oral, publicação de editais e transporte de materiais.	A estimativa de gasto leva em conta o total médio de inscritos nos últimos concursos, 7.589, multiplicado pelo valor a ser cobrado com a inscrição para o referido cargo, R$ 220,00.	7.589 x 220,00 = 1.670.000,00	1.670.000	1.764.176	1.878.876
35101	M. DAS RELAÇÕES EXTERIORES	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Cumprimento à exigência do TCU, súmula nº 214, que torna obrigatório integrar às tomadas ou prestações de contas dos responsáveis ou dirigentes de órgãos da Administração Federal Direta a arrecadação das taxas de inscrição dos concursos públicos.	Valor atual da taxa unitária de inscrição multiplicada pelo quantitativo de candidatos a serem inscritos no Concurso para Diplomatas e Concurso para Bolsas de Estudos.	- Concurso para diplomatas: previsão de inscrição de 6.000 candidatos a uma taxa unitária de R$ 200,00 = R$ 1.200.000,00; - Concurso para bolsas de estudos: previsão de inscrição de 1.200 candidatos a uma taxa unitária de R$ 100,00 = R$ 120.000,00; = total previsto de arrecadação: R$ 1.320.000,00	1.320.000	1.394.438	1.485.100
36201	FIOCRUZ	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	Previsão de receber receita através de Convênios que estão em negociação.	Consulta ao setor responsável pelos Convênios da Fiocruz.	Média das receitas arrecadadas através de Convênios dos últimos dois anos.	450.000	475.377	506.284
36201	FIOCRUZ	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Existência de recursos oriundos da entidade doadora FOCEM para o Projeto Biotecnologias Aplicadas à Saúde	Consulta ao setor responsável sobre o cronograma de desembolso do projeto.	Não se aplica	800.000	845.114	900.060
36201	FIOCRUZ	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	Solicitamos alterar a estimativa dessa receita tendo em vista que haverá uma sazonalidade passível de acontecer em 2016. Caso venha a arrecadar um valor acima da projeção solicitaremos crédito por excesso. Tendo em vista as paralisações por motivo de greve, haverá queda na produção de medicamentos.	O valor da projeção é de R$ 3.500.000 X 12 = R$ 42.000.000,00.	O valor da projeção é de R$ 3.500.000 X 12 = R$ 42.000.000,00.	42.000.000	44.368.492	47.253.170
36210	CONCEIÇÃO	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Conforme Cláusula Primeira - Parágrafo 3º do Contrato de Operacionalização da Folha de Pagamento com o Banco do Brasil, não há mais a obrigação do pagamento de aluguel deste ao GHC. O referido contrato deu-se através do Processo Administrativo 1941/13 - Dispensa de Licitação nº 1245/13, e está vigente por 60 meses a partir de 04/04/2014. Desta forma, em 2016 o GHC receberá somente os demais aluguéis, ocasionando uma redução nesta receita com relação aos anos anteriores.	Realizamos a projeção desta receita, considerando os contratos de aluguéis vigentes que estão sendo realizados os pagamentos em 2015. Valor mensal total - R$ 3.012,45.	Aserghc/HNSC341,70 Aserghc/HCR256,29 Aserghc/HF256,29 Amehc898,89 Amehf392,66 Amerghc182,15 Amecre684,47 Total Mês =R$ 3.012,45 Total Ano =R$36.149,40	36.149	38.188	40.670

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
36213	ANS	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	A estimativa apresentada é sobre os valores de auto de infração notificados pela Diretoria de Fiscalização- DIFIS, adicionando-se as representações sobre o não envio de informações regulatórias por parte das operadoras de planos de saúde, com a expectativa de arrecadação em 2016. Nesse levantamento, estimamos uma arrecadação de R$ R$ 94.869.136,25 (i). Considerando que existem impugnações às cobranças em análise de notificações de outros exercícios (passivos de reconsideração e de 2 ª Instância), o que não conseguimos estimar os valores reais (finais) das multas recorridas (podem ser alterados após os recursos para menos), calculamos com uma certa cautela em R$ 15.130.863,75 (ii), considerando os processos em trâmites. Assim, a estimativa final ficou em (i) +(ii) = R$ 110.000.000,00. Quanto ao valor de R$ 172.435.766,00 projetado para 2016, refere-se a uma atualização da projeção de 2015, o que não conseguimos garantir baseado nas informações contidas nos bancos de dados desta ANS.	Cálculo direto pelas áreas + estimativa passivo.	Previsão de arrecadação de autos de infração e de representação referentes a 2015 em 2016: R$ 94.869.136,25. Estimativa incluindo passivo: R$ 110.000.000,00.	110.000.000	116.203.193	123.758.302
36213	ANS	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	A previsão para 2016 é a mesma que para 2015.	Manutenção do valor previsto.	Arrecadação prevista em 2015: R$ 2.000.000,00 Arrecadação prevista em 2016: R$ 2.000.000,00	2.000.000	2.112.785	2.250.151
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Baixa arrecadação até o mês de maio.	Arrecadação até o mês de maio mais a projeção até o final do exercício.	Arrecadação até o mês de maio que foi de R$ 323.419 e projeção de jun/dez, totalizando o valor de R$ 124.419	125.000	132.049	140.634
38101	M. DO TRABALHO E EMPREGO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Receita decorrente do Convênio CAIXA/MTE-SIT Nº 001/2014 cujo objetivo é regulamentar a disponibilização pela CAIXA ao MTE de recursos financeiros do FGTS, aprovados anualmente em Resolução do Conselho Curador do FGTS - CGFGTS, destinados a remuneração da fiscalização do FGTS, considerando a necessidade de propiciar a melhoria qualitativa e quantitativa da verificação dos recolhimentos do FGTS E das contribuições sociais, de que trata a Lei complementar nº 110/2001.	Os recursos do Convênio CAIXA/MTE-SIT destinados a Secretaria de Inspeção do Trabalho para o exercício de 2016 é de R$25.000.000,00, sendo que o repasse será efetuado quadrimestralmente.	A transferência dos recursos da Caixa para o MTE está prevista para ser efetuada no valor máximo de R$8.333.333,33 (Oito milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) Até três vezes no ano.	25.000.000	26.409.817	28.126.887
39250	ANTT	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Foi considerada a estimativa anual de arrecadação de 2015 para projeção de 2016. Há que ser considerado, ainda, uma tendência de QUEDA NA ARRECADAÇÃO relativa ao modal Excesso de Peso, em razão dos impactos da publicação da Lei Federal n.º 13.103/2015 de 02 de março de 2015 (LEI DOS CAMINHONEIROS): "Art. 22. Ficam convertidas em sanção de advertência: I - .... II - as penalidades por violação do inciso V do art. 231 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, aplicadas até 2 (dois) anos antes da entrada em vigor desta Lei." O prazo para ressarcimento é o de até 5 anos.	Foi considerada a arrecadação da fonte 174 da Agência, no período de Janeiro à Junho de 2015 que foi de R$ 42.311.865, foi feita a média mensal de recebimento de R$ 7.051.977,50. Esta foi projetada para 12 meses, chegando-se ao valor de R$ 84.623.730 como estimado para 2015. Com base na estimativa de arrecadação para o ano de 2015 de R$ 84.623.730, foi previsto, pela área de Processamento de Multas da ANTT, um aumento de 10% na arrecadação para o ano de 2016, totalizando um valor estimado de R$ 93.086.103.	Arrecadação projetada para 2015: Média Mensal (considerando o período de Janeiro à Junho/15) - R$ 7.051.977,50 X 12 meses = R$ 84.623.730 Projeção para 2016 = R$ 84.623.730 + 10% = R$ 93.086.103	93.086.103	98.335.476	104.728.891
39250	ANTT	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Foi analisado a média de recebimento anual do anos anteriores. Total Anual Arrecadado: 2012 R$ 1.112.236,83 2013 R$ 2.254.249,95 2014 R$ 21.482.674,24 Houve um aumento da arrecadação em 2014 em razão dos parcelamentos (REFIS), com possibilidade de pagamento à vista, com impacto direto na arrecadação dos meses de Agosto/2014 e Dezembro/2014. A análise dos valores arrecadados nos meses de Janeiro à Maio/2015 demonstram que o ano de 2014 foi atípico em razão da adesão de empresas ao REFIS. Com base na estimativa de recebimento anual para 2015 de R$ 4.427.964,00 foi projetado o valor para o ano de 2016.	Foi utilizado como parâmetro a média de arrecadação relativa aos meses de janeiro à Maio de 2015, chegando-se ao valor médio mensal de R$ 368.997,00. Esse valor foi multiplicado por 12, resultando na projeção anual para o ano de 2015 de R$ 4.427.964,00. Respeitando-se o histórico de recebimento para esse tipo de multa, foi previsto um acréscimo de 10% na arrecadação para o ano de 2016, totalizando um valor estimado de R$ 4.870.760,40.	R$ 4.427.964,00 x 10% = R$ 442.796,40 R$ 4.427.964,00 + R$ 442.796,40 = R$ 4.870.760,40	4.870.760	5.145.435	5.479.973
44101	M. DO MEIO AMBIENTE	17000611	Transferências do Exterior - Principal	Trata-se de projeto com a finalidade de coordenar a execução do Plano de investimento do Brasil para o Programa de Investimento Florestal - (FIP), de modo a garantir a implementação sinérgica dos projetos que o compõem, assegurando também o bom funcionamento das atividades de monitoramento e relatoria referentes a implementação desses projetos. O FIP envolve projetos com o MMA (SEDR/MMA e SFB/MMA), MCTI e MAPA, com foco exclusivo no bioma Cerrado. O Projeto de Coordenação tem por agente financeiro o Banco Mundial. Os projetos estão previstos para execução em aproximadamente 4 anos, à exceção do Projeto de Coordenação, de 5 anos, pois deverá providenciar relatórios após o encerramento dos projetos. Foi aprovado no subcomitê do FIP, e contemplará total de US$ 1 milhão em recursos de doação, sem contrapartida. Os projetos do FIP com o MAPA já foi iniciado, implicando na necessidade de processos licitatórios em 2016 pela SECEX/MMA, razão pela qual torna-se necessária a garantia orçamentária de tais recursos.	Conforme estimativa da SECEX/MMA a execução dos contratos firmados em 2016 corresponderá a um valor total de R$ 600.000,00, a ser utilizado ainda em 2016, montante considerado integralmente de fonte externa. Os processos licitatórios ocorrerão em 2016, conforme prazos habituais e segundo as Diretrizes do Banco Mundial	0,20* 1.000.000,00 = US$ 200.000,00 = R$600.000,00	600.000	633.836	675.045

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Doação Fundo Amazônia - Inventário Florestal Nacional - O conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. As informações produzidas pelo IFN visam subsidiar a formulação de projetos e políticas de uso e conservação dos recursos florestais.	Os custos dos trabalhos do IFN estão associados às coletas de dados em campo segundo uma metodologia padrão, realizadas por empresas especializadas, contratadas por meio de licitações nacionais. Serão licitados na região do Cerrado 3.418 unidades amostrais de coleta de dados em campo e na região Amazônica 2.395 unidades amostrais de coleta de dados em campo. Além disso, os demais custos são ligados à capacitação dos profissionais envolvidos nas coletas de campo, controle de qualidade dos trabalhos de coleta de dados, análise de amostras de solos por laboratórios contratados, desenvolvimento de sistema de informação e fortalecimento de instituições parceiras para identificação das amostras botânicas coletadas e desenvolvimento de pesquisas para apoio à análise dos dados coletados.	Coleta de dados em campo - R$ 7.826.412,46 Capacitação dos profissionais - R$ 713.753,90 Controle de qualidade - R$ 120.957,42 Identificação botânica - R$ 1.739.472,00 Desenvolvimento de pesquisa - R$ 1.531.938,42 Análise das amostras de solos- R$ 1.096.266,30 Simpósio de Monitoramento Florestal-R$ 124.023,50 Total: R$ 13.152.824,00	13.152.824	13.894.547	14.797.920
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	17000611	Transferências do Exterior - Principal	1) Doação KFW para Promover a Gestão das Florestas Públicas-Os recursos solicitados são necessários para dar continuidade na execução das ações previstas para o ano 2016 do Acordo de Doação do banco KfW. O projeto tem previsão de execução até o ano de 2018 e visa promover a gestão das florestas públicas para a produção sustentável, fomentar o manejo florestal e a silvicultura com espécies nativas objetivando a agregação de valor aos produtos florestais na Amazônia brasileira, em especial na região sob influência da rodovia BR-163 e na região dos rios Purus e Madeira. 2) Doação FIP/BID - Inventário Florestal Nacional (IFN)- O conhecimento e a conservação dos biomas brasileiros têm avançado consideravelmente nos últimos anos. O Inventário Florestal Nacional (IFN) tornou-se um instrumento chave na produção e difusão de informações e conhecimento sobre os recursos florestais em nível nacional, realizadas por meio da coleta de dados em campo e da produção, processamento, análise e disseminação das informações, em parceria com os entes federativos e instituições de pesquisa. As informações produzidas pelo IFN visam subsidiar a formulação de projetos e políticas de uso e conservação dos recursos florestais.	1) Doação KFW para Promover a Gestão das Florestas Públicas -Foram consultados os representantes dos componentes do projeto sobre as receitas esperadas para o desenvolvimento das atividades acordadas com o banco doador, KfW, para o 2016. Após a manifestação dos representantes, os dados sobre investimentos e custeio e as memórias de cálculo foram compilados. 2) Doação FIP/BID - Inventário Florestal Nacional (IFN) - Os custos dos trabalhos do IFN estão associados às coletas de dados em campo segundo uma metodologia padrão, realizadas por empresas especializadas, contratadas por meio de licitações nacionais. Serão licitados na região do Cerrado 3.418 unidades amostrais de coleta de dados em campo e na região Amazônica 2.395 unidades amostrais de coleta de dados em campo. Além disso, os demais custos são ligados à capacitação dos profissionais envolvidos nas coletas de campo, controle de qualidade dos trabalhos de coleta de dados, análise de amostras de solos por laboratórios contratados, desenvolvimento de sistema de informação e fortalecimento de instituições parceiras para identificação das amostras botânicas coletadas e desenvolvimento de pesquisas para apoio à análise dos dados coletados.	1) Doação KFW para Promover a Gestão das Florestas Públicas - COMPONENTE 1 - Estrutura regional do SFB: custeio R$ 200.000,00 e investimento R$ 4.400.000,00. COMPONENTE 3 - Capacitação e extensão em atividades florestais sustentáveis R$ 1.910.000. COMPONENTE 4 – Difusão de sistemas de produção silvicultural com espécies nativas R$ 353.071,16. Componente 5 - Difusão tecnológica para o aproveitamento de resíduos florestais com fins energéticos e outros produtos R$ 1,114.500,00. COMPONENTE 6 - Coordenação do Projeto R$ 201.000,00 - Total: R$ 8.178.571,16 2)Doação FIP/BID - IFN - Coleta de dados em campo-R$ 8.350.372,55; Capacitação dos profissionais-R$ 190.316,00; Controle de qualidade-R$ 160.346,00; Parcerias Institucionais Estabelecidas-R$225.740,33; Disseminação das informações - R$ 680.617,67; Desenvolvimento do SNIF-R$ 229.559,96 - Total: R$ 9.836.952,51	18.015.496	19.031.438	20.268.793
44201	IBAMA	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Prorrogação do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1429.1 entre o BNDES e o IBAMA a ser provida com recursos do Fundo da Amazônia, destinada a apoiar a estruturação física e operacional do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (PREVFOGO) e educação ambiental para sensibilizar e capacitar atores locais com finalidade de monitorar, definir e combater incêndios florestais e queimadas não autorizadas no bioma Amazônia.	A colaboração financeira será posta a disposição do IBAMA depois de cumpridas as condições suspensivas, observando as disponibilidades de recursos do Fundo da Amazônia, respeitadas as normas disciplinadoras de crédito aos órgãos e às entidades do setor público, conforme Cláusula Segunda do contrato de concessão.	Previsto no cronograma de desembolso do contrato.	14.717.180	15.547.121	16.557.938
44205	ANA	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	Acordo de Empréstimo AE 8074 - BR, firmado em 15/12/2011) com o Banco Mundial - BIRD, com data de encerramento em 31/12/2016 e previsão de prorrogação de vigência para 31/10/2018. IDOC 2918. Valor total do Contrato R$ 17.848.034,20. O recurso do empréstimo para 2016 será utilizado para pagamento de contratos em andamento e pagamento de contratos a serem serão celebrados.	O valor total de internalização em 2016 é de R$ 3.880.007,44. Sendo de Recursos Externo o valor de R$ 3.880.007,44 de Contrapartida o valor de R$ 13.968.026,77 .	Valor total x % de Rec. Externos = Valor de Rec. Externos R$ 17.848.034,20 x 22% = R$ 3.880.007,44	3.880.007	4.404.724	4.942.580
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	No ano de 2015 parte da receita que estava sendo arrecadada como arrendamento no Parque do Iguaçu, passou a ser classificada como Receita de Concessão Direito real de uso de área pública.	Média mensal arrecadada no período de março/2015 a maio/2015 X IPCA X 12 MESES	Média mensal arrecadado no período de março/2015 a maio de 2015: R$ 464.783,01 Estimativa do IPCA de setembro/2014 a agosto/2015: 8% Quantidade de meses de janeiro/2016 a dezembro/2016 = 12 TOTAL= R$ 464.783,01 + 8% x 12 = R$ 6.023.587,85	6.023.587	6.363.273	6.776.990

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
44207	INSTITUTO CHICO MENDES	17000611	Transferências do Exterior - Principal	O recurso é proveniente de contrato de doação assinado entre ICMBio e BMZ (Ministério da Alemanha), nº BMZ200366658, no valor de 6 milhões de euros, com objetivo de apoiar a implementação de 18 Florestas Nacionais localizadas no Bioma Amazônia.	O projeto é orçamentário e as despesas realizadas no âmbito do projeto são liquidadas, primeiramente, com os recursos da STN e, após prestação de contas aprovada pelo doador, é realizado o reembolso à conta do Tesouro Nacional.	O recurso orçado para 2016, compreende o seguinte: Aquisição de equipamentos: R$ 1.000.000,00; Obras: R$ 1.500.000,00; Apoio à elaboração de Plano de Manejo: R$ 1.800.000,00; Apoio à realização de reunião de Conselhos das Flonas: R$300.000,00; Apoio à gestão das Flonas: R$ 300.000,00; Demarcação de Flonas: R$ 1.500.000,00; Apoio à atividade de capacitação de servidores: R$ 600.000,00;	7.000.000	7.394.749	7.875.528
44901	FUNDO NAC. MEIO AMBIENTE	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social vem empreendendo tratativas com o Ministério do Meio Ambiente com vistas a apoiar ações de Restauração Ecológica, agenda a ser iniciada no Bioma Mata Atlântica. Entre as estratégias para viabilizar as ações de restauração, está a previsão de apoio financeiro, não reembolsável, a projetos finalísticos que, necessariamente, abordarão a recuperação ambiental de áreas degradadas. Do conjunto de ações, o apoio à restauração florestal de áreas de preservação permanente-APP, conforme estabelecido pelo Novo Código Florestal Brasileiro – Lei 12.651/2012, se faz imprescindível e urgente entre o conjunto de iniciativas voltadas à restauração da disponibilidade hídrica dos rios brasileiros, com ênfase nas regiões que hoje padecem de grave criticidade hídrica. Uma das etapas fundamentais para a restauração ecológica dos imóveis rurais no Brasil constitui o esforço para a inserção desses no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, banco de dados nacional que abriga o CAR, obrigatório para todos os imóveis rurais do país. Do conjunto de imóveis rurais temos 1,2 milhão de estabelecimentos familiares produtivos que apresentam convergência com áreas de prioridade ambiental (APPs e Reserva Legal), conjunto que abriga 210 áreas identificadas como de prioridade extrema que somam 46,7 milhões de hectares. O Acordo de Cooperação, que se encontra em adiantado processo de negociação com o BNDES, abriga a restauração ecológica de áreas e biomas prioritários por meio de ações finalísticas a serem empreendidas com apoio financeiro não reembolsável, permitindo que a referida restauração cumpra seu papel ambiental e social, quando possibilita impactar positivamente a vida do cidadão provocando ampliação na disponibilidade hídrica e no cumprimento da legislação ambiental brasileira pelos setores mais carentes do campo.	Considerando o déficit florestal em APPs e a demanda pelo CAR junto aos imóveis rurais conforme especificados no art. 3º da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 (até 4 módulos fiscais, de domínio ou posse de agricultores familiares, assentados, comunidades tradicionais), os recursos propostos possibilitarão o cadastramento de 60.000 imóveis e a restauração ecológica de 12.000 hectares de APPs. As áreas a serem recuperadas e cadastradas integram o conjunto das 210 áreas de extrema prioridade para a conservação da biodiversidade. Para chegarmos aos quantitativos propostos, consideramos para base de cálculo o custo médio de R$ 4.000,00 por ha recuperado, a partir dos estudos metodológicos para recuperação florestal apresentados pelo Plano Nacional de Recuperação de Vegetação Nativa - PLANAVEG, além da experiência FNMA em fomentar projetos de recuperação. Em relação ao CAR, consideramos os levantamentos apresentados pelo Serviço Florestal Brasileiro, o valor, por Cadastro no país, varia de R$ 150,00 a R$ 200,00, uma vez que toda a base de imagens de satélite, fundamentais para a inserção dos perímetros, por imóvel, a ser cadastrado, encontra-se disponível gratuitamente na base SICAR. Portanto, considerando a expectativa de apoio a 60.000 imóveis no cadastro ao CAR e, 12.000 hectares de restauração florestal, o valor proposto é da ordem de R$ 60.000.000,00 dos quais, 80% dos recursos serão aplicados na restauração e 20% no apoio ao CAR.	60.000 imóveis no CAR x R$ 200,00 = R$ 12.000.000,00 12.000 hectares de restauração florestal x R$ 4.000,00= R$ 48.000.000,00	60.000.000	63.383.560	67.504.528
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Aporte financeiro ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima com a finalidade de apoiar projetos que visem a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e à adaptação das populações vulneráveis aos seus efeitos.	No exercício de 2011 foi firmado o Contrato nº 01/2011 – MMA/FNMC – BNDES , cujo objeto é estabelecer regras aplicáveis à transferência de recursos, pelo MMA ao BNDES, provenientes do FNMC, visando à gestão dos recursos financeiros reembolsáveis por parte do BNDES. A Cláusula Sétima – Da Aplicação e Remuneração, do referido contrato, estabelece que: "Enquanto não forem utilizados, os recursos transferidos ao BNDES, de que trata a Cláusula Terceira, serão objeto de aplicação pelo CONTRATADO, em fundo de investimento perante instituição financeira federal, de acordo com a regulamentação aplicável, em especial a estabelecida pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, observado que: ..... II – os rendimentos líquidos auferidos sejam obrigatoriamente computados a crédito do FNMC."	Recursos transferidos pelo MMA/FNMC – 2011 – R$ 200.000.000,00 Recursos transferidos pelo MMA/FNMC – 2012 - R$ 360.000.000,00 Previsão de Rendas da Aplicação – R$ 30.000.000,00	30.000.000	34.057.080	38.215.756
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Aporte financeiro ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima com a finalidade de apoiar projetos que visem a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e à adaptação das populações vulneráveis aos seus efeitos.	Conforme Lei Nº 12.114/2009 que criou o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima , constituem recursos do FNMC, doações realizadas por entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas. Conforme pesquisa realizada existe interesse de empresas públicas e privadas nacionais em doar recursos ao FNMC, com a finalidade de apoiar projetos que visem a mitigação e adaptação à mudança do clima.	Receita proveniente de doação de empresas públicas e privadas nacionais.	10.000.000	10.563.927	11.250.755
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	O objetivo do Programa é promover um melhor aproveitamento do potencial econômico e socioambiental do patrimônio imobiliário da União, por meio do fortalecimento da capacidade de gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Ao final da execução do Programa os resultados esperados mais relevantes são: (i) incremento de 20% na produtividade da SPU medida pela arrecadação menos gastos de custeio dividido pelo número de funcionários; (ii) aumento superior a 50% no número de famílias beneficiadas com ações de inclusão sócio-territorial; e (iii) aumento de 80% na quantidade de atos de gestão para destinação de imóveis. Adicionalmente, foram definidos indicadores referentes aos resultados a serem alcançados por cada componente, destacando: (i) aumento substancial na arrecadação patrimonial ; (ii) redução no tempo médio de demarcação de áreas; (iii) aumento no número de negócios implementados a partir do novo marco conceitual; (iv) incremento no número de acesso a serviços disponibilizados online;	Foram multiplicados os valores em dólar das contratações em andamento que serão financiadas pela fonte 0148 pela cotação do dólar (1,00 US$ = R$ 3,00) e pelo percentual de execução de cada contratação para o exercício de 2016.	Vr. Contratação x cotação dólar x % execução (fonte 148) US$ 1.998.473,66 x 3,00 x 57,83% R$ 5.995.420,98 x 57,83% R$ 3.467.355,00	3.467.355	3.936.266	4.416.920
47101	M. DO PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Há um total aproximado de R$ 570.000.000,00, em imóveis da União, com possibilidade de alienação no DF. Para o exercício de 2016, serão disponibilizados 16 imóveis, não se tratando de imóveis residenciais, com um valor de venda estimado em R$ 198.864.023,00.	Laudo de avaliação emitido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA ou servidores da Secretaria do Patrimônio da União - SPU.	Número de imóveis: 16 Valor estimado de arrecadação: R$ 198.864.023,00 Custo médio unitário: R$ 12.429.001,44	198.864.023	210.078.495	223.737.035

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
47205	IBGE	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Arrecadação do valor das inscrições a serem pagas pelos candidatos para o processo seletivo simplificado para o preenchimento de 7.798 vagas, para a atividade de coleta de dados e mapeamento(APM), supervisor de pesquisa(SUP) e coleta de informações por telefone(APT).	A taxa de inscrição por dispositivo legal, só pode alcançar 2.5% do valor do salário. este valor é multiplicado pela diferença entre a expectativa de inscrições e a estimativa de hiposuficientes (isentos).	cargo-Valor da taxa(R$)-Estimativa de inscritos-QT isentos-Expectativa de receita(R$) APM -31,00-169.236-59.710-3.437.606,25 APT - 23,00-3.115-1.158-47.348,00 SUP - 115,00- 1.513-439-123.536,45	3.608.490	3.811.982	4.059.824
47205	IBGE	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Termo aditivo em negociação com o Estado do Amapá, para revitalização da Rede Geodésica do estado, conforme ata de reunião SEPLAN/SEMA/IBGE, realizada em 15/07/2015, na SEPLAN/AP.	Não tem	1 parcela do referido aditivo.	1.051.191	1.110.470	1.182.669
47210	ENAP	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	A arrecadação desta natureza será proveniente da taxa pela utilização de imóveis pertencentes à Enap. Não haverá arrecadação oriunda de comercialização de instalações (salas, auditório, anfiteatro...), tendo em vista que a Escola, desde 2014, não mais comercializa essas áreas, disponibilizando-as sem ônus financeiro para os órgãos públicos demandantes de eventos de capacitação.	Recebimento de taxa de ocupação do imóveis da Enap, que por sua vez é calculada a partir do valor de avaliação dos mesmos.	Estimativa de arrecadação mensal de aproximadamente R$ 3.119,00 x 12 meses = R$ 37.428	37.428	39.539	42.109
47210	ENAP	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A arrecadação desta natureza será proveniente da: 1- Comercialização de publicações da Escola, impressas e eletrônicas (download); 2- Serviços bibliotecários; e 3- Serviços de hospedagem. Não haverá arrecadação oriunda de Serviços Educacionais (taxas de inscrição em cursos; realização de turmas fechadas; turmas sob demanda...), tendo em vista que a Enap, a partir 2014, está ofertando as capacitações de forma gratuita (Cursos presenciais (turmas abertas) ofertados sem ônus; cursos de especialização (turmas abertas) ofertados sem ônus; migração de cursos presenciais para a modalidade gratuita "ensino à distância")	A arrecadação se dará pela 1) venda de publicações impressas e eletrônicas; pagamento por serviços bibliotecários impressos e eletrônicos; e 3) pagamento pela hospedagem em alojamento existente na Escola.	1) Venda de publicações: considerada a média mensal de arrecadação de R$ 1.439 x 12 meses = R$ 17.268 (arredondamento para R$ 17.272 devido a projeção SOF); 2) Serviços bibliotecários: serviços de pequeno valor, com média mensal de arrecadação de R$ 125,00 x 12 meses = R$ 1.500,00; 3) Serviços de hospedagem: estimativa de utilização de 500 leitos/mês ao valor médio de R$ 50,00/leito: 500 x 50,00 = 25.000 x 12 meses = R$ 300.000,00	318.772	336.748	358.643
51101	M. DO ESPORTE	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	Pagamento dos preços estabelecidos pela ABCD para se ressarcir das despesas com a realização de controles de dopagem no território nacional, em atletas estrangeiros, sob jurisdição das federações internacionais ou das organizações nacionais antidopagem de outros países. Os testes serão realizados mediante solicitação expressa da entidade que tem jurisdição sobre o atleta, por delegação, com base em acordos de cooperação que vem sendo estabelecidos com este propósito junto a essas entidades. Com a aproximação dos Jogos Olímpicos Rio 2016, é esperado um aumento do número de atletas estrangeiros treinando no Brasil, e a existência da ABCD permite agora que eles sejam submetidos a controles de dopagem, especialmente do tipo fora-de-competição, aqui no Brasil. A cooperação prevê reciprocidade para realização de testes em atletas sob jurisdição da ABCD que estejam treinando fora do país.	A atividade de controle de dopagem realizada pela ABCD é feita com recursos públicos e destina-se a proteger os atletas brasileiros e portanto, em que pese a relevância da cooperação internacional para a consecução desse objetivo, a ABCD e o governo brasileiro devem ser reembolsados das despesas realizadas no cumprimento dessas obrigações junto a entidades de outros países. Custo dos serviços: O custo dos serviços é composto por duas partes: I)Custos de coleta de amostras e envio a um laboratório acreditado pela Agência Mundial Antidopagem (inclui despesas com oficial de controle de dopagem, escolta, materiais e frete até o laboratório: R$ 1.600,00 II)Custo da realização dos testes em laboratório acreditado no exterior, eventualmente a entidade solicitante indica o laboratório e assume as despesas com a análise das amostras, que varia conforme os testes solicitados: de R$ 500,00 a R$2.500,00	Estimativa de receitas para o exercício de 2016: Como não há histórico das atividades de controle de dopagem e tampouco de cooperação entre entidades nacionais de controle de dopagem com participação do Brasil, em que possamos nos referenciar, podemos estimar um valor médio a ser ressarcido para os testes e um número de testes a serem realizados por delegação de federações internacionais e entidades de outros países. Número de testes: 50 testes em 2016 Valor médio do teste: R$ 3.000,00 Valor total estimado: R$ 150.000,00 Portanto a ABCD solicita o estabelecimento de uma previsão orçamentária para 2016 de recursos próprios da ordem de R$ 150.000,00 proveniente dessa atividade de controle de dopagem, a qual se ajusta perfeitamente aos descritores da ação orçamentária 211Z - Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem.	150.000	158.459	168.761
52101	M. DA DEFESA	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Trata-se do inicio do Projeto Amazonia SAR que implantará em Brasília uma solução completa de recepção de imagens satelitais. Obtenção do domínio do processo de monitoramento sistemático da Amazônia com uso de tecnologia de micro ondas, repercutindo no monitoramento do desmatamento e na detecção de alvos no periodo de chuvas e grande carga de nuvens na Amazônia.	CONVÊNIO FUNDO AMAZÔNIA - PROJETO AMAZÔNIA SAR	Convênio a firmado entre o BNDES e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam).	8.146.950	8.606.378	9.165.934
52101	M. DA DEFESA	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Trata-se do inicio do Projeto Amazonia SAR que implantará em Brasília uma solução completa de recepção de imagens satelitais. Obtenção do domínio do processo de monitoramento sistemático da Amazônia com uso de tecnologia de micro ondas, repercutindo no monitoramento do desmatamento e na detecção de alvos no periodo de chuvas e grande carga de nuvens na Amazônia.	CONVÊNIO FUNDO AMAZÔNIA - PROJETO AMAZÔNIA SAR	Convênio a firmado entre o BNDES e o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam).	20.611.430	21.773.763	23.189.414
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Possibilidade de realizar convênio para as obras de manutenção da estrada de acesso ao aeroporto do Rio Branco, no Acre.	Valores estimados com base nos Programas de Trabalho de termos de parceria similares.	Aeroporto de Rio Branco/AC: R$ 14.000.000,00 --- TOTAL DEC: R$ 14.000.000,00	14.000.000	14.789.497	15.751.057
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Na área de Engenharia de Construção: - Obra de pavimentação SC 114, Caminho das Neves, trecho entre o Município de São Joaquim e divisa entre SC e RS: no caso de êxito nas tratativas do convênio, valores estimados para a execução da referida obra. - Obra de restauração da TO 040 e TO 110: atendimento de cronograma de desembolso em 2016. - Obra de construção dos ramais em estradas vicinais de 2ª Classe no Estado do Acre: no caso de êxito nas tratativas do convênio, valores estimados para a execução da referida obra. Na área de Ciência e Tecnologia: - Previsão de convênios relativos à execução de Projetos de Mapeamento nos Estados da Bahia, Amapá, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Sul.	Na área de Engenharia de Construção: - Obras no Estados de Santa Catarina, Tocantins e Acre: estimativas baseadas nos Plano de Trabalho das referidas obras. Na área de Ciência e Tecnologia: - Projetos de Mapeamento nos Estados da Bahia, Amapá, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Sul: estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso esrabelecidos com os referidos Estados.	Na área de Engenharia de Construção: - Santa Catarina (SC 114): R$ 6.000.000,00 - Tocantins (TO 040 e TO 110): R$ 20.000.000,00 - Acre (Estradas vicinais): R$ 2.000.000,00 --- TOTAL DEC: R$ 28.000.000,00 Na área de Ciência e Tecnologia: - Bahia: R$ 9.192.000,00 - Amapá: R$ 6.319.500,00 - Rondônia: R$ 210.000,00 - Roraima: R$ 243.800,00 - Rio Grande do Sul: R$ 4.880.000,00 --- TOTAL DCT: R$ 20.845.300,00	48.845.300	51.599.817	54.954.649

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	- Obra de pavimentação em logradouros e confecção de tubos de concreto no município de Araguari/MG: para atender o cronograma de desembolso do convênio em 2016. - Obra de implantação de ciclovia no município de Manaus: no caso de êxito nas tratativas do convênio, valores estimados para a execução da referida obra. - Obra de serviços de drenagem e revestimento primário no município de Manaus: no caso de êxito nas tratativas do convênio, valores estimados para a execução da referida obra. - Continuidade das obras na construção da Transolímpica, convênio com o município do Rio de Janeiro para atender à contrapartida de benfeitorias, pertencentes ao Comando do Exército.	Obras nos Municípios de Araguari, Manaus e Rio de Janeiro: estimativas baseadas nos Plano de Trabalho previstos.	- Araguari/MG (pavimentação e tubos de concreto): R$ 5.000.000,00 - Manuas/AM (ciclovia): R$ 1.500.000,00 - Manuas/AM (drenagem e revestimento): R$ 9.000.000,00 - Rio de Janeiro/RJ (Transolímpica): R$ 55.363.051,00 ---------- TOTAL DEC: R$ 70.863.051,00	70.863.051	74.859.207	79.726.281
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Previsão de convênios relativos à execução de Projetos de Mapeamento nos Estados da Bahia, Amapá, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Sul.	Estimativas baseadas nos cronogramas de desembolso estabelecidos com os referidos Estados.	- Bahia: R$ 3.352.340,00 - Amapá: R$ 2.388.500,00 - Rondônia: R$ 70.000,00 - Roraima: R$ 150.000,00 - Rio Grande do Sul: R$ 3.120.000,00 ---------- TOTAL DCT: R$ 9.080.840,00	9.080.840	9.592.933	10.216.630
52211	CFIAE	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Atualização do valor projetado em virtude de remanejamento para a UO 74205, a qual não é geradora da receita.	Do total projetado, foi abatido o montante de R$ 1.000.000,00, a ser remanejado para a UO 74205.	Valor Informado = Rec Proj - 1.000.000,00 Valor Informado = 6.026.102 - 1.000.000 = 5.026.102	5.026.102	5.705.812	6.402.543
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Recebimento da Cantina Escolar e Antena VIVO.	Antena VIVO - Previsão mensal de R$ 8.523,00. Cantina Escolar - Previsão mensal R$ 6.000,00.	Antena VIVO 8.523,00 X 12 = 102.276,00 Cantina Escolar 6.000,00 x 12 = 72.000,00 174.276,00.	174.276	184.104	196.074
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	13220011	Dividendos - Principal	Recebimento de dividendos de ações mantidas Banco do Brasil S/A em custodia - Reestimativa de arrecadação.	Refere-se a dividendo de ações mantidas no Banco do Brasil S/A em custodia. Arrecadação mensal prevista de R$ 1.500,00.	Dividendos R$ 1.500,00 x 12 = 18.000,00.	18.000	19.015	20.251
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Aumento das contribuições diretas ou por meio de consignações.	Previsão de aumento das contribuições diretas ou por meio de consignações.	Contribuições R$ 59.000,00 x 12 = 708.000,00.	708.000	747.926	796.553
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	19219911	Outras Indenizações - Principal	Recebimento de indenização de água e energia elétrica pelo permissionário da Cantina Escolar.	Recebimento de indenização de água e energia elétrica pelo permissionário da Cantina Escolar - Arrecadação mensal prevista de R$ 600,00.	Indenizações R$ 600,00 x 12 = 7.200,00.	7.200	7.606	8.101
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Remuneração do valor aplicado (APLICAFIN)	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro multiplicado pela previsão de saldo médio mensal na Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro - Taxa a Termo (Jan a Dez/2016).	PREVISÃO MENSAL MÊSVALOR APLICADOÍNDICERENDIMENTO JAN R$ 350.000,00 1,011129294 R$ 3.895,25 FEV R$ 350.000,00 1,010891582 R$ 3.812,05 MAR R$ 350.000,00 1,011050440 R$ 3.867,65 ABR R$ 350.000,00 1,010938027 R$ 3.828,31 MAI R$ 350.000,00 1,010942839 R$ 3.829,99 JUN R$ 350.000,00 1,010947886 R$ 3.831,76 JUL R$ 350.000,00 1,010715486 R$ 3.750,42 AGO R$ 350.000,00 1,010690427 R$ 3.741,65 SET R$ 350.000,00 1,010665363 R$ 3.732,88 OUT R$ 350.000,00 1,010239379 R$ 3.583,78 NOV R$ 350.000,00 1,010177111 R$ 3.561,99 DEZ R$ 350.000,00 1,010111696 R$ 3.539,09 R$ 44.974,83	44.975	51.057	57.292
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Arrecadação proveniente das parcelas de seguro das prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos pela Autarquia.	Estimativa da receita com prêmios de seguro, a partir das alíquotas contratadas e dos saldos das carteiras anteriormente registradas, considerando a dificuldade para definição de demandas futuras por empréstimos e financiamentos imobiliários. Seguro Morte ou Invalidez Permanente (MIP)- Multiplica-se a alíquota relativa à faixa etária do mutuário pelo valor do saldo devedor no último dia do mês de competência, danos Físicos ao Imóvel (DFI)- Multiplica-se a alíquota contratada pelo valor de avaliação do imóvel. Morte por Qualquer causa (MQC) - Multiplica-se a alíquota contratada pelo valor do saldo devedor no último dia do mês de competência.	Previsão de Arrecadação JAN R$ 241.666,67 FEV R$ 241.666,67 MAR R$ 241.666,67 ABR R$ 241.666,67 MAI R$ 241.666,67 JUN R$ 241.666,67 JUL R$ 241.666,67 AGO R$ 241.666,67 SET R$ 241.666,66 OUT R$ 241.666,66 NOV R$ 241.666,66 DEZ R$ 241.666,66 R$ 2.900.000,00	2.900.000	3.063.539	3.262.719

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Arrecadação oriunda da UO 74204, com o propósito de custear as despesas administrativas e operacionais da Autarquia. Arrecadação proveniente das parcelas do Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS) das prestações de financiamentos imobiliários concedidos pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) aos mutuários da Autarquia.	JUROS: Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR E ERAP. A estimativa da receita tomou por base os valores previstos para o pagamento mensal da despesas de custeio e operacionais da Autarquia, relacionadas à manutenção e funcionamento, dos juros e taxas de riscos com os contratos de captação de recursos do FGTS/Caixa Econômica Federal, realizados em 2008 e 2010, e dos prêmios de seguro dos mutuários inadimplentes. FCVS: Valor estimado sobre a receita da contribuição mensal ao Fundo de Compensação de Variação Salarial (FCVS) dos contratos ativos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).	Previsão de Arrecadação levando em consideração a projeção das despesas mensais da Autarquia. Estimou-se para os meses de setembro e novembro as aquisições de terrenos para futuros empreendimentos da Autarquia e para os meses de Julho e Novembro, o pagamento de Amortização Extraordinária da Dívida. JAN R$ 445.244,25 FEV R$ 945.183,02 MAR R$ 945.557,27 ABR R$ 945.557,27 MAI R$ 945.557,27 JUN R$ 845.557,27 JUL R$ 2.045.557,27 AGO R$ 845.557,27 SET R$ 4.945.557,27 OUT R$ 845.557,27 NOV R$ 5.945.557,27 DEZ R$ 2.245.557,30 R$ 21.946.000,00 Previsão de Arrecadação levando em consideração a projeção dos meses de 2015: JAN R$ 2.744,25 FEV R$ 2.683,02 MAR R$ 3.057,27 ABR R$ 3.057,27 MAI R$ 3.057,27 JUN R$ 3.057,27 JUL R$ 3.057,27 AGO R$ 3.057,27 SET R$ 3.057,27 OUT R$ 3.057,27	21.946.000	24.913.889	27.956.099
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Arrecadação prevista de acordo com expectativa de realização de Concurso Público para contratação de pessoal pela Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – Amazul, Empresa Pública vinculada ao Comando da Marinha, criada em 2013 com o objetivo de promover, desenvolver, transferir e manter tecnologias sensíveis às atividades do Programa Nuclear da Marinha (PNM), do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e do Programa Nuclear Brasileiro (PNB).	O planejamento contempla a abertura de 458 vagas em todos os níveis para Concursos Público em 2016. Considerando o número de inscritos no concurso de 2015, estima-se que o número de inscritos em 2016 seja da ordem de 16.400. Utilizando a distribuição por nível que ocorreu em 2015, projetamos que as inscrições se dividam da seguinte forma: Nível Fundamental - 263 Nivel Médio - 3.508 Nivel Superior - 12.629	Considerando o valor das inscrições previsto de acordo com os Níveis: Nível Fundamental - R$ 50,00 Nivel Médio - R$ 80,00 Nivel Superior - R$ 100,00 - Nível FundamentalR$ 50,00 x 263 = R$ 13.150,00 - Nível MédioR$ 80,00 x 3.508 = R$ 280.640,00 - Nível SuperiorR$ 100,00 x 12.629 = R$ 1.262.900 Total = R$ 13.150,00 + R$ 280.640,00 + R$ 1.262.900 = R$ 1.556.690,00	1.556.690	1.644.476	1.751.394
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Arrecadação prevista de acordo com expectativa de celebração de convênios com Empresas Públicas pela Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – Amazul, Empresa Pública vinculada ao Comando da Marinha, criada em 2013 com o objetivo de promover, desenvolver, transferir e manter tecnologias sensíveis às atividades do Programa Nuclear da Marinha (PNM), do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e do Programa Nuclear Brasileiro (PNB).	A Amazul possui a previsão de celebração de dois Convênios com Empresas Públicas: Eletrobras Eletronuclear no valor de R$ 10 milhões e Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB no valor de R$ 350 mil, totalizando R$ 10.350.000,00. Os valores foram previstos de acordo com as negociações com as Empresas Clientes sobre as perspectivas de Comercialização de Produtos e de Prestação de Serviços Técnicos ao longo de 2016, caso os acordos sejam efetivamente celebrados, ou seja, são dependentes das ratificações dos termos e da capacidade da Amazul de fornecer os bens e serviços.	Para ambos os Convênios: Σ (bens e serviços a serem comercializados) Previsão Mensal: JAN – R$ 1.250.000,00 FEV – R$ 1.250.000,00 MAR – R$1.250.000,00 ABR – R$ 1.600.000,00 MAI – R$ 500.000,00 JUN – R$ 625.000,00 JUL – R$ 625.000,00 AGO – R$ 625.000,00 SET – R$ 625.000,00 OUT – R$ 625.000,00 NOV – R$ 625.000,00 DEZ - R$ 625.000,00	10.350.000	10.933.664	11.644.531
52903	FSM	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Retorno das projeções aos patamares do cenário anterior (1º a 19 de junho), tendo em vista ser improvável a confirmação do cenário de arrecadação ora proposto. Â título ilustrativo, nessa mesma natureza foram arrecadados em 2014 (R$ 2.768.011).	No cenário proposto pelo MD está sendo utilizado o Modelo “Média Aritmética do Ano Corrente” (Média Ajustada), sem a utilização de quaisquer inflatores (preço e quantidade).	TAXA MILITAR Arrecadado JAN 2015 – R$ 135.693 Arrecadado FEV 2015 – R$ 256.672 Arrecadado MAR 2015 – R$ 253.978 Arrecadado ABR 2015 – R$ 246.188 Arrecadado MAI 2015 – R$ 197.479 Arrecadado JUN 2015 – R$ 219.771 MÉDIA JANEIRO A JUNHO 2015 – R$ 218.297 Projetado JUL 2015 – R$ 218.297 Projetado AGO 2015 – R$ 218.297 Projetado SET 2015 – R$ 218.297 Projetado OUT 2015 – R$ 218.297 Projetado NOV 2015 – R$ 218.297 Projetado DEZ 2015 – R$ 218.297 TOTAL PROJETADO – R$ 2.619.562	2.619.562	2.767.286	2.947.205

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52903	FSM	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Retorno das projeções aos patamares do cenário anterior (1º a 19 de junho), tendo em vista ser improvável a confirmação do cenário de arrecadação ora proposto. À título ilustrativo, nessa mesma natureza foram arrecadados em 2014 (R$ 3.861.449).	No cenário proposto pelo MD está sendo utilizado o Modelo "Média Aritmética do Ano Corrente" (Média Ajustada), sem a utilização de quaisquer inflatores (preço e quantidade).	MULTA LEI SERVIÇO MILITAR Arrecadado JAN 2015 – R$ 261.480 Arrecadado FEV 2015 – R$ 398.505 Arrecadado MAR 2015 – R$ 378.739 Arrecadado ABR 2015 – R$ 142.335 Arrecadado MAI 2015 – R$ 514.718 Arrecadado JUN 2015 – R$ 318.176 MÉDIA JANEIRO A JUNHO 2015 – R$ 335.659 Projetado JUL 2015 – R$ 335.659 Projetado AGO 2015 – R$ 335.659 Projetado SET 2015 – R$ 335.659 Projetado OUT 2015 – R$ 335.659 Projetado NOV 2015 – R$ 335.659 Projetado DEZ 2015 – R$ 335.659 TOTAL PROJETADO – R$ 4.027.908	4.027.908	4.255.052	4.531.701
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	A nova Natureza de Receita surgiu da junção da 13120000 - ARRENDAMENTOS e 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID..	A Natureza de Receita 13120000 - ARRENDAMENTOS tem como parâmetros a quantidade de contratos e o reajuste é feito pelo IGP-M projetado pelo Relatório de Mercado FOCUS - Banco Central do Brasil. A Natureza de Receita 13152000 - TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. tem como parâmetro o aumento salarial do militar e por não haver previsão de aumento para 2016, segue o arrecadado em 2015.	ARRENDAMENTOS - PrvRecRlzd 2015 x IGP-M 2016. Onde: PrvRecRlzd 2015 = R$ 30.082.468,99 e IGP-M 2016 = 5,50% TAXA OCUPACAO IMOVEIS FUN. PROP. NAC. RESID. - PrvRecRlzd 2015. PrvRecRlzd 2015 - R$ 55.802.680,58	87.635.981	92.578.007	98.597.093
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	O Fato Gerador dessa Natureza são os rendimentos das aplicações financeiras que são diretamente influenciados pelas alterações da Taxa SELIC. Considerando a tendência de queda na Taxa SELIC para o exercício de 2016, variando de 14,50% para 12%, conforme Relatório de Mercado FOCUS, de 17 de julho de 2015, propõe-se uma redução da previsão de 2016, tendo por base a previsão de arrecadação SOF.	Foi considerado o valor de previsão SOF 2016 e, em coma deste valor, reduzido o valor de 17,24%, correspondente à provável redução da SELIC, para se chegar ao valor estimado de 2016.	Prv Rec 2016 = Prv Rec SOF 2016 x (1-17,24%) = R$ 373.342.824 x (1-17,24%) = R$ 308.973.372.	308.973.372	350.757.695	393.588.366
52911	FUNDO AERONÁUTICO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Atualização baseada na previsão de arrecadação de receita pela SDPP.	A contratação de Instituições Financeiras Credenciadas (IFC) para contraprestação de serviços bancários para crédito dos valores líquidos de pagamento de pessoal em favor de militares da ativa, da reserva remunerada, da inatividade e das pensionistas de militares. A remuneração paga pelas IFC pela contraprestação do serviço é de R$ 19,11 (dezenove reais e onze centavos) reajustado pelo IPCA acumulado previsto para o exercício. Para a composição do Cálculo da Remuneração a ser paga pelas IFC, é considerado o efetivo que compõe a Folha de Pagamento de Pessoal, excluindo-se os Soldados de Segunda Classe não engajados (Conscritos), as Pensões Alimentícias e o efetivo que compõe a folha de pagamento de Servidores Civis do COMAER.	Para o exercício de 2016, já que o contrato junto aos bancos prevê um reajuste, multiplicou-se o valor devido pelos bancos (19,11 - reajuste de 6,76%) pelo efetivo (153.935) para apurar o valor mensal, e, posteriormente, realizou-se a previsão anual. Foi utilizada a seguinte equação: RecEst2016 = 19,11 x Eftv x m Onde: Eftv é o efetivo da Folha de Pagamento m são os meses.	31.821.086	33.615.562	35.801.123
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A Natureza de Receita 16100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais surgiu da junção das seguintes Naturezas: 16001300 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS, 16000103 - SERVICOS DE COMERC. E DISTRIB. PROD. AGROPEC., 16000110 - RECEITA DE COMERCIALIZAÇÃO DE FARDAMENTOS, 16001600 - SERVICOS EDUCACIONAIS, 16001800 - SERVICOS DE REPARACAO,MANUTENCAO E INSTALACAO e 16002100 - SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO.	Por se tratarem de diversos fatos geradores e vários parâmetros, a previsão tem como base a série temporal das Receitas Realizadas e os parâmetros característicos de cada das Naturezas.	16001300 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS - Prv Rec 2016 - R$ 8.530.790; 16000103 - SERVICOS DE COMERC. E DISTRIB. PROD. AGROPEC. - Prv Rec 2016 - R$ 8.143.355; 16000110 - RECEITA DE COMERCIALIZAÇÃO DE FARDAMENTOS - Prv Rec 2016 - 6.092.932; 16001600 - SERVICOS EDUCACIONAIS - Prv Rec 2016 - R$ 3.416.283; 16001800 - SERVICOS DE REPARACAO,MANUTENCAO E INSTALACAO - Prv Rec 2016 - R$ 3.562.832; e 16002100 - SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO - Prv Rec 2016 - R$ 11.890.014. O somatório dessas Naturezas são da ordem de R$ 41.636.207.	41.636.207	43.984.184	46.843.875

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	O fato gerador dessa natureza de receita decorre do Contrato 003/DEPED-SDDP/01, referente aos royalties de 1% sobre o respectivo preço de venda da aeronave AL-X.	A receita estimada foi obtida por meio do somatório da previsão de arrecadação mensal e convertida para reais, considerando uma taxa de câmbio de 3,25, conforme previsão de câmbio para 2016, constante do relatório focus atual. CLÁUSULA CONTRATUAL REFERENTE AO PAGAMENTO DE ROYALTIES CONTRATO: 003/DEPED-SDDP/01 CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – VENDA A OUTROS CLIENTES Subcláusula Segunda A CONTRATADA concorda que, em qualquer venda a terceiros, reconhecerá, sobre o preço de venda dos elementos mencionados na Subcláusula Primeira desta Cláusula, um “ROYALTY” de 1% (um por cento) do respectivo preço de venda. O mesmo se aplica aos elementos de suporte logístico, quando estes fizerem parte dessas vendas, e desde que também tenham tido o seu desenvolvimento custeado pela CONTRATANTE, através do Contrato No 004/COMGAP-DIRMA/01-R. Os “ROYALTIES” de que trata esta Cláusula não serão devidos até a 82a (octogésima segunda) AERONAVE AL-X vendida a terceiros, em razão do acordo entre as PARTES, segundo o qual a CONTRATADA absorveu parte dos custos da Industrialização.	Receita mensal estimada para os meses de janeiro a outubro: US$ 240.769,02 Receita Anual Estimada: 240.769,02 x 10 = US$ 2.407.690,22 Receita Anual Estimada: 2.407.690,22 x 3,25 = R$ 7.824.993,20	7.824.993	8.266.265	8.803.708
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16200111	Serviços de Navegação - Principal	Fontes 0250120370 e 0250120371 extintas. Atualização do valor referente ao recolhimento das tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea, de acordo com cálculo científico realizado pelo DECEA.	Fontes 0250120370 e 0250120371 extintas. Como metodologia para a estimativa da arrecadação e recolhimento à SEFA, foi adotado o Modelo de Previsão com Sazonalidade Multiplicativa, que é utilizado para dados que possuam sazonalidade crescente ou decrescente, mas não possuam tendência. Essa técnica funciona por meio da aplicação recursiva de suas equações aos dados da série. Seu procedimento pode ser resumido como: Corrigir a série temporal do efeito da sazonalidade por meio da divisão dos valores da série temporal pelos respectivos fatores sazonais; Realizar a previsão por meio da suavização exponencial simples; Multiplicar os fatores sazonais incorporando a sazonalidade; As constantes de suavização α e γ devem ser estimados a partir dos dados , adotando a minimização do erro quadrático médio.	Fontes 0250120370 e 0250120371 extintas. Esse método utiliza a seguinte expresão: $Lt = \alpha(Xt/St\text{-}s) + (1 - \alpha) \times Lt\text{-}1$ $St = \gamma(Xt/Lt) + (1 - \gamma) \times St\text{-}S$ $Xt+k = Lt \times St+k\text{-}s$ Onde: Lt é a componente de nível da série no tempo t; St é a componente de sazonalidade no tempo t; s é o período sazonal ou duração da sazonalidade; k = 1,2,...,h, isto é, o número de períodos da previsão; Xt+k é a previsão; α com valores entre $0 \leq \alpha \leq 1$, é a constante de suavização da componente de nível Lt; γ com valores entre $0 \leq \gamma \leq 1$, é a constante de suavização da componente de nível St.	1.716.981.029	1.813.806.160	1.931.733.245
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16200211	Serviços de Transporte - Principal	A Natureza de Receita 16200211 - Serviços de Transporte é oriunda da Natureza 16000304 - Serviços de Transporte Aéreo e tem como fato gerador as Missões Aéreas Indenizáveis por diversos órgãos com o apoio das aeronaves do COMAER.	O Fato Gerador dessa Natureza é o transporte aéreo feito sob demanda, logo, existe o fator sazonalidade dessas solicitações e sua previsão é feita com base na série histórica das receitas realizadas dos exercícios anteriores e sua Razão de Crescimento.	Prv Rec 2016 = Prv Rec 2015 x média geométrica(Rec Realiz 2014/Rec Realiz 2013;Rec Realiz 2013/Rec Realiz 2012;Rec Realiz 2012/Rec Realiz 2011).	2.537.710	2.680.818	2.855.115
52911	FUNDO AERONÁUTICO	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	Previsão com base na recomposição salarial dos militares em 30%, em três parcelas anuais de 10% em março de 2013/2014/2015.	Devido a recomposição salarial a partir de 1º de março de 2013 em 10%, aplicou para os meses de março, abril e maio um aumento de 8% em relação a receita total, haja vista que os recolhimentos das indenizações das despesas médicas, um dos componentes da arrecadação, demorarem em média 3 meses para serem efetivas em consonância com o novo valo rde USM. A partir de junho, aplicou-se 10% em cima das despesas totais.	Para março, abril e maio: média aritmética da arrecadação de janeiro e fevereiro, mais 8% para os demais meses (junho a dezembro): média aritmética da arrecadação de janeiro e fevereiro, mais 10%.	196.947.355	208.053.741	221.580.639
52911	FUNDO AERONÁUTICO	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Atualização do valor conforme convênios firmados para o exercício de 2016.	Conforme convênios em vigor.	Convênio DIRENG – GRU 001/2015 Concedente: Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos Objeto: Serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SBGR). Valor 2016: R$ 9.606.129,90 Convênio 001 INFRA – DECEA – ICEA Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária Objeto: Ministrar cursos de capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem, na área de navegação aérea e manutenção de aeronavegação, como também os cursos de atualização técnica/operacional de recursos humanos voltados ao gerenciamento, administração, manutenção e operação de equipamentos e/ou sistemas destinados à infraestrutura aeroportuária ou navegação, conforme plano de trabalho aprovado pelos partícipes. Valor 2016: R$ 5.917.655,17	15.523.786	16.399.214	17.465.431
52911	FUNDO AERONÁUTICO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	A Natureza de Receita 19909911 - Outras Receitas - Primárias é oriunda da Natureza 19909900 - Outras Receitas e tem como Fato Gerador o valor total dos demais ingressos não enquadrados nas Naturezas anteriores.	Por se tratarem de diversos Fatos Geradores não enquadrados nas Naturezas anteriores, a previsão tem como base a série histórica dos exercícios anteriores e a sua Razão de Crescimento.	Prv Rec 2016 = Prv Rec 2015 x Média.geométrica(Rec Realiz 2014/Rec Realiz 2013; Rec Realiz 2013/Rec Realiz 2012;Rec Realiz 2012/Rec Realiz 2011).	97.998.558	103.524.958	110.255.774

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Haverá redução das atividades de inspeção e fiscalização de produtos controlados em 2016, em razão da diminuição dos recursos para despesas administrativas, acarretando no recuo das receitas decorrentes dessa atividade.	As atividades de fiscalização de produtos controlados serão reduzidas em 2016 em 61,31%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, a(t-12) será: Jan = 685.408,15 Fev = 737.654,97 Mar = 698.314,07 Abr = 727.585,19 Maio = 813.732,44 Jun = 662.258,59 Jul = 753.447,78 Ago = 686.606,13 Set = 810.999,23 Out = 856.774,89 Nov = 661.695,92 Dez = 577.083,63	Receita projetada = 22.410.281,00 Redução da Receita = 13.738.720,00 Reestimativa da receita = 8.671.561,00	8.671.561	9.160.573	9.756.161
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Haverá retração na arrecadação de locações e arrendamentos já no corrente exercício em razão de diretriz no sentido de restringir este tipo de atividade, com reflexos na arrecadação em 2016.	A arrecadação com Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação será reduzida em 2016 no percentual de 40,64% em relação a projeção anterior. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, a(t-12) será: Jan = 7.616.491,75 Fev = 6.571.660,11 Mar = 7.957.322,59 Abr = 7.255.571,81 Maio = 8.332.872,95 Jun = 7.114.158,98 Jul = 9.553.945,09 Ago = 7.786.683,40 Set = 7.386.511,70 Out = 6.982.196,32 Nov = 6.999.168,24 Dez = 3.450.067,06	Estimativa da receita = 120.458.662,00 Redução receita: Jan = 2.928.362,06 Fev = 2.526.648,86 Mar = 3.059.403,51 Abr = 2.789.596,83 Maio = 3.203.793,80 Jun = 2.735.226,92 Jul = 3.673.267,34 Ago = 2.993.796,76 Set = 2.839.940,14 Out = 2.684.490,38 Nov = 2.691.015,68 Dez = 1.326.469,70 Total da Redução da receita = 33.452.012,00 Receita reestimada = 87.006.650,00	87.006.650	91.913.187	97.889.048
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	O contrato da Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal finda-se em Jul/16.	Soma dos valores projetados nos 6 primeiros meses do ano. (Jan-Jun).	Soma dos valores projetados nos 6 primeiros meses do ano. (Jan-Jun). 6.900.072 6.884.697 6.832.304 6.903.731 7.000.657 6.896.238 + 41.417.699,00	41.417.699	43.753.353	46.598.037
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Haverá redução de arrecadação referente aos Serviços Administrativos e Comerciais Gerais, que ficará limitada às atividades de hospedagem e apoio ao ensino.	A arrecadação com Serviços Administrativos e Comerciais Gerais será reduzida em 27,69%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, a(t-12) será: Jan = 2.872.393,68 Fev = 2.123.240,15 Mar = 895.677,42 Abr = 599.606,88 Maio = 813.053,02 Jun = 1.150.705,13 Jul = 2.085.381,27 Ago = 10.458.017,74 Set = 5.758.515,68 Out = 9.140.046,69 Nov = 987.401,71 Dez = 860.182,63	Receita projetada = 52.200.249,00 Redução da Receita = 14.456.027,00 Reestimativa da receita = 37.744.222,00	37.744.222	39.872.719	42.465.098
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Em razão das restrições ao ingresso de novas entidades consignatárias e da elevação da taxa de juros no mercado, haverá diminuição dos empréstimos consignados em 2016.	A arrecadação com Serviços de Informação e Tecnologia será reduzida no percentual de 31,79%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, a(t-12) será: Jan = 798.628,26 Fev = 608.561,02 Mar = 1.065.339,89 Mar = 2.318.584,38 Abr = 994.326,77 Maio = 1.138.550,80 Jun = 297.445,41 Ago = 129.216,53 Set = 198.045,97 Out = 715.479,68 Nov = 1.412.377,59 Dez = 717.642,70	Receita projetada = 15.237.985,00 Redução da Receita = 4.843.786,00 Reestimativa da receita = 10.394.199,00	10.394.199	10.980.356	11.694.258
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	Valores necessários para atender a assistência médico-hospitalar e odontológico dos servidores civis e seus dependentes, no exercício de 2016, considerando a arrecadação crescente no exercício de 2015.	Arrecadação em 2014 de R$54.515.168 em média R$5.542.930, considerando o ajuste salarial de aproximadamente de 5% para R$5.820.076, mantido a arrecadação seria de R$69.840.918, ainda, seria majorado pelo atendimento em instituição privada de 20% por tratar a cobertura de 80% pelo sistema	Previsão de arrecadação mensal de R$ 5.210.479 x 12 = 62.525.748.	62.525.748	66.051.741	70.346.186

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	Valores necessários para atender a assistência médico-hospitalar e odontológico dos militares e seus dependentes e pensionistas, no exercício de 2016, considerando a arrecadação crescente no exercício de 2015.	Arrecadação em Junho de 2015 em R$73.753.650 e nos primeiros meses de 2015 de R$421.692.089; Arrecadação em 2014 de R$760.657.893 em média R$63.388.157, considerando o ajuste salarial de aproximadamente de 10% para R$69.726.973, mantido a arrecadação seria de R$836.723.682, ainda, seria majorado pelo atendimento em instituição privada de 20% por tratar a cobertura de 80% pelo sistema.	Previsão de arrecadação: R$ 71.177.590 x 12 = 854.131.080	854.131.080	902.297.805	960.961.930
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	19219911	Outras Indenizações - Principal	O valores projetados para os meses de jun e dez de 2015 estão distorcidos, pois correspondem ao montante repassado pelo Centro de Pagamento do Exército, sem as distribuições nas respectivas fontes de receita do Fundo do Exército. As indenizações diversas devidas ao Fundo do Exército em 2016 sofrerão redução por motivo de não realização de diversas atividades.	A arrecadação com Outras Indenizações será reduzida em 2016 no percentual de 88,47%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, a(t-12) será: Jan = 26.306,34 Fev = 28.003,50 Mar = 23.746,10 Abr = 26.206,34 Maio = 26.732,25 Jun = 52.694,62 Ago = 27.183,17 Set = 30.508,35 Out =29.823,19 Nov = 28.827,76 Dez = 1.718.875,38	Receita projetada = 17.516.794,00 Redução da Receita = 15.497.887,00 Reestimativa da receita = 2.018.907,00	2.018.907	2.132.759	2.271.423
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	19229911	Outras Restituições - Principal	Em razão do aperfeiçoamento do roteiro contábil e procedimentos administrativos, haverá diminuição da arrecadação oriunda de Outras Restituições ao Fundo do Exército em 2016.	A arrecadação com Outras Indenizações será reduzida no percentual de 68,76%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, a(t-12) será: Jan = 90.325,77 Fev = 27.370,88 Mar = 12.313,39 Maio = 49.414,59 Jun = 47.906,35 Jul = 72.371,92 Ago = 523.821,85 Set = 26.074,82 Out = 22.861,13 Nov = 24.138,85 Dez = 5.841,46	Receita projetada = 2.888.878,00 Redução da Receita = 1.986.437,00 Reestimativa da receita = 902.441,00	902.441	953.332	1.015.314
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	Haverá diminuição dos Serviços de Engenharia prestados em 2016 devido a redução nas atividades do Comando do Exército voltadas a prestação de serviços.	A arrecadação com Serviços de Engenharia será reduzida em 2016 no percentual de 47,86%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, a(t-12) será: Fev = 177.307,71 Jul = 44.403,43 Set = 198.223,94 Nov = 49.970,45 Dez = 66.106,46	Receita projetada = 1.027.956,00 Redução da Receita = 491.944,00 Reestimativa da receita = 536.012,00	536.012	566.239	603.054
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Como a frota do Exército foi renovada em grande parte em 2013 e 2014 devido aos recursos oriundos do "PAC Equipamentos", a maioria das alienações de veículos antigos já foi realizada nesses anos, o que acarretará uma redução na arrecadação com alienações em 2016.	A arrecadação com Alienações de Bens Móveis e Semoventes será reduzida em 2016 no percentual de 81,79%. Assim, a receita projetada mês a mês utilizando como parâmetro a arrecadação do ano anterior, a(t-12) será: Jan = 143.323,94 Fev = 4.516,48 Mar = 10,07 Abr = 280.112,34 Maio = 220.015,94 Jun = 417.501,46 Jul = 114.174,44 Ago = 74.530,74 Set = 61.563,67 Out = 315.396,88 Nov = 1.371.655,20 Dez = 469.381,84	Receita projetada = 18.939.806,00 Redução da Receita = 15.467.623,00 Reestimativa da receita = 3.472.183,00	3.472.183	3.667.989	3.906.468
52931	FUNDO NAVAL	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Previsão de arrecadação de acordo com as taxas de retorno sobre os investimentos aplicados por este Fundo.	Valor médio disponível para aplicação X média de juros sobre as aplicações previstas para 2016.	1.374.298.100* 15%= 206.144.715.	206.144.715	234.022.902	262.599.204
52931	FUNDO NAVAL	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Previsão de arrecadação, conforme contratos de cessão dos domicílios bancários dos clientes da MB para os bancos conveniados junto a Pagadoria de Pessoal da MB para 2016.	Valor estabelecido em contrato com os bancos, ajustado de acordo com as previsões de reajustamento, considerando as projeções mensais de ingresso por banco conveniado e a previsão mensal de clientes em folha da MB.	Previsão mensal: JAN - R$ 3.695.994 FEV - R$ 3.685.522 MAR - R$ 3.674.903 ABR- R$ 3.693.127 MAI- R$ 3.736.847 JUN- R$ 3.744.909 JUL- R$ 3.753.907 AGO- R$ 3.749.627 SET- R$ 3.740.546 OUT- R$ 3.754.136 NOV- R$ 4.006.462 DEZ- R$ 2.528.694 TOTAL: R$ 43.764.674	43.764.674	46.232.680	49.238.561

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
52931	FUNDO NAVAL	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Arrecadação prevista está baseada na receita realizada nos últimos anos e em negociações em andamento entre a Marinha e empresas fabricantes de tintas, para o licenciamento de exploração de nova tecnologia de tinta/composto anticorrosivo a base de ferrugem protetora, cuja titularidade pertence ao Instituto de Pesquisas da marinha (IPqM)	Média dos últimos 2 anos somada à expectativa de negociação.	8.640 (média) + 1.491.360= 1.500.000	1.500.000	1.584.589	1.687.613
52931	FUNDO NAVAL	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Arrecadação prevista de acordo com a receita realizada nos últimos anos. OBS: R$ 1.500.000, do valor anteriormente informado, foi estimado na UO 52233 - AMAZUL.	Média de inscritos nos últimos 3 anos, multiplicada pela média ponderada dos valores das inscrições. Arrecadação distribuída conforme sazonalidade dos concursos.	101.668 (média de inscritos)* 46,50 (média ponderada do valor das inscrições)= 4.728.027. Previsão de arrecadação: JAN R$ - FEV R$ 406.286,72 MAR R$ 649.658,91 ABRR$ 391.476,10 MAIR$ 402.758,45 JUNR$ 260.625,49 JULR$ 1.199.075,54 AGOR$ 834.798,28 SETR$ 228.306,36 OUTR$ 353.421,42 NOVR$ 79,41 DEZR$ 1.540,32 TOTAL: R$ 4.728.027	4.728.027	4.994.653	5.319.387
52931	FUNDO NAVAL	16200111	Serviços de Navegação - Principal	Arrecadação prevista de acordo com a receita realizada nos últimos anos e atividade do setor prevista. Cabe ressaltar que esta receita está relacionada com transações nacionais e internacionais e esta possui indexação pelo dólar, o qual apresenta viéis de alta desde 2014, com previsão de cotação para R$ 3,23 para 2016. Esta previsão de cotação representa um aumento de 37% em relação ao valor médio do dólar em 2014.	Valor calculado com base na arrecadação, ajustada (Variação da taxa de câmbio) e atualizada (IGP-M), dos anos de 2014, até Abril de 2015 e projeção para os demais meses de 2015.	Previsão mensal: JAN - R$ 11.733.212,63 FEV - R$ 11.352.704,58 MAR - R$ 10.688.296,67 ABR- R$ 11.093.441,73 MAI- R$ 10.169.900,38 JUN- R$ 10.129.506,93 JUL- R$ 11.458.142,21 AGO- R$ 10.945.869,24 SET- R$ 11.147.378,69 OUT- R$ 12.298.706,30 NOV- R$ 10.737.609,46 DEZ- R$ 13.245.232,38 TOTAL: R$ 135.000.001,21	135.000.000	142.613.009	151.885.189
52931	FUNDO NAVAL	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	Arrecadação prevista de acordo com a receita realizada nos últimos anos e o coeficiente entre o aumento salarial e os militares contribuintes.	Valor calculado com base na arrecadação, ajustada e atualizada, dos últimos anos multiplicada pelo coeficiente.	209.108.834* Coeficiente= 222.969.040.	222.969.040	235.542.858	250.856.998
52931	FUNDO NAVAL	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	Arrecadação prevista de acordo com a receita realizada no ano de 2015, já que nos demais anos não houve arrecadação e a projeção para 2016.	Coeficiente entre a média das viaturas com seguro acidentadas e o valor médio da indenização, aplicado sobre o valor da frota com seguro.	aproximadamente 30.000.000* coeficiente= 394.883.	394.883	417.152	444.273
52931	FUNDO NAVAL	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	Arrecadação prevista de acordo com a receita realizada nos últimos anos.	Valor calculado com base na arrecadação, ajustada e atualizada (IGP-M), dos anos de 2014, até Abril de 2015 e projeção para os demais meses de 2015.	26.956 (2014) + 10.658 (2015)/2= 18.807* IGP-M previsto= 19.842.	19.842	20.961	22.324
52931	FUNDO NAVAL	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	Arrecadação prevista de acordo com a receita realizada nos últimos anos.	Valor calculado com base na arrecadação, ajustada e atualizada (IGP-M), dos últimos 3 anos.	1.487.068 (2012) + 185.871 (2013) + 264.769 (2014)/3 = 645.903* IGP-M previsto= 681.427 + 120.000 (arrecadação extra informada pelo Laboratório Farmacêutico da Marinha) = 800.000 aproximadamente.	800.000	845.114	900.060
52932	FDEPM	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	Considerando o histórico da receita, tanto de exercícios anteriores quanto do momento atual, verificamos que ela tende a ser pouco diferente mês a mês. Como dispomos da arrecadação dos meses de Janeiro a Junho, estimamos a tendência da receita para os demais meses do ano, salvo se ocorrerem situações excepcionais. Caso ocorram, poderão ser corrigidas ao longo do exercício por meio das reestimativas.	Contribuição devida pelas empresas de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos, calculada sobre o salário de contribuição dos empregados.	Para 2016: Arrecadação efetiva de JAN a JUN/2015 e média mensal para os meses de JUL a DEZ/2015, considerando um incremento de 4,5%. Posição conservadora em relação à previsão de crescimento do PIB.	162.248.286	171.397.899	182.541.567

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
53201	CODEVASF	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	Art. 15 do Decreto nº 3.859, de 04/07/2001.	Art. 15. A NTN-P, a ser emitida para atender ao disposto no inciso II do art. 1o da Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, terá as seguintes características: I - prazo: mínimo de quinze anos, a contar da data da liquidação financeira da alienação ocorrida no âmbito do PND; II - taxa de juros: seis por cento ao ano, calculada sobre o valor nominal atualizado; III - modalidade: nominativa e inegociável, observado o disposto no § 2o deste artigo; IV - valor nominal na data-base: múltiplo de R$ 1,00 (um real); V - atualização do valor nominal: por índice calculado com base na TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, desde a data-base até a data do vencimento do título; VI - pagamento dos juros: na data do resgate do título; VII - resgate do principal: em parcela única, na data do vencimento.	Lote-SiglaCódigo Vencimento Quantidade Preço Unitário Financeiro NTN-P74010015/2/2016 2.240.0912,85959923 6.405.762,49 NTN-P7401004/12/2016 1.645.5632,67721842 4.405.531,57 TOTAL 10.811.294,06	10.811.294	12.273.370	13.772.059
53203	SUDENE	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Por ser gestora do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, a Sudene tem direito a receber 2% dos desembolsos de cada projeto financiado pelo FDNE, bem como, também recebe 1% das receitas de incentivos ficais e especiais concedidos pela SUDENE. É importante registrar que houve redução dos valores a serem liberados pelo FDNE desde da última estimativa registrada no SIOP, uma vez que, os cronogramas de desembolso e reembolso dos projetos sofrem alterações ao longo da implantação, repercutindo assim nas estimativa dessa receita.	Referem-se aos desembolsos dos 2% de cada projeto liberado pelo FDNE e 1% dos benefícios fiscais concedidos pela SUDENE no exercício.	Obtida pelas unidades do FDNE e Incentivos Fiscais. FDNE: 2% de cada projeto a ser liberado seja tanto pelo Decreto 6.952/09 quanto pelo Decreto 7.838/12. [CSS: (363477082)x2% =7269541,64 +Odebrecht: (109754859,01)x2% =2195097,1802 +Cone Multicenter: (16299500)x2% =325990 +Cone S/A: (7269471,03)x2% =145389,4206 +Cone Aratu: (65623000)x2% =1312460 +TDPG: (30148290)x2% =602965,8 +Iraeta: (34102182)x2% =682043,64 +Sauípe: (25296291)x2% =505925,82 +Insan: (110270750)x2% =2205415 +Vitro: (43047214,55)x2% =860944,291 +Braskem 1: (62999856,9)x2% =1259997,138 +Braskem 2: (188283235)x2% =3765664,7]=21.131.434,62. Para estimar os incentivos foram utilizados os dados de 2013 (1.482.539,21) , 2014 (1.644.551,26) e 2015 até o mês de abril (633.374,75), são dados efetivos, informados pelo Banco do Nordeste do Brasil. Para a projeção de 2015 considerou-se o valor médio dos primeiros 4 meses, projetado para os 12 meses do ano. O valor obtido (1.900.000,00) mostrou-se cerca de 16% acima do arrecadado em 2014, percentual projetado para estimar a receita de 2016.	23.031.435	24.330.239	25.912.103
53204	DNOCS	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Valor da arrecadação de R$2.170.329,00 pela alienação das áreas irrigáveis pelo sistema "pro solvendo"; na forma de Escrituras Públicas de Compra e Venda, existentes nos Perímetros Irrigados do DNOCS. Valor da previsão de arrecadação de R$7.316.652,00, pela venda de imóveis com processos de concorrência em aberto processos nºs 59400.002369/2013-10,59400.002370/2013-44 e 59400.002635/2013-12 Totalizando:R$9.486.981,00	Utilização dos Laudos de avaliações para estipular os valores.	Somatório das Alienações previstas para 2016.	9.486.981	10.021.977	10.673.570
53207	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Como estabelece o Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013: Art. 3o Constitui despesa do FDCO dois por cento do valor de cada liberação de recursos, em favor da Sudeco, para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo da Sudeco.	Esta estimativa de receita é feita com base em relatório apresentado pela Coordenação-Geral que gerencia o FDCO contendo o cronograma de desembolso das liberações de recursos para financiamentos, por ano.	Desembolsos previstos em 2016 para as empresas: Concessionária de Rodovias Rota do Oeste S.A. (R$ 108.403.619,00); ADM do Brasil LTDA (R$ 121.124.763,26); CPX Goiana Mineração SA (R$ 191.329.637,00); MGO Rodovias S.A. (R$ 709.388.546,00). Perfazendo o valor total de R$ 530.246.565,26. Dois porcento deste valor corresponde a R$ 10.604.931,31.	10.604.931	12.039.099	13.509.182
55101	M.DO DES.SOCIAL E COMB À FOME	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	A fonte 180 é proveniente da remuneração financeira dos recursos disponibilizados para o agente financeiro (CEF) para pagamento dos benefícios do Programa Bolsa Família.	A média dos últimos 5 meses gira em torno de R$ 5 milhões/mês, devendo ser levado em consideração para nova projeção para 2016. Esta média tende a se manter em função da regularização dos repasses do Tesouro Nacional para a Caixa, que transfere 70% da folha do mês antes do primeiro dia de pagamento, gerando, assim, saldo positivo que é remunerado ao MDS.	R$ 5.000.000,00 x 12 meses.	60.000.000	68.114.160	76.431.512
55101	M.DO DES.SOCIAL E COMB À FOME	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	Baseado na execução dos últimos meses. A fonte 150 é constituída, basicamente, de alienação de estoques do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA. que não podem ser doados para consumo humano (ex: alpiste, semente de girassol), uma vez que a característica da participação do MDS no programa é compra com doação simultânea.	Com base no que vem sendo arrecadado nos últimos meses na modalidade.	R$ 5.000.000 x 12 meses.	60.000.000	63.383.560	67.504.528
55901	FNAS	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	A fonte 150 na UO 55901 é proveniente de recebimento de aluguel de um imóvel, cujo valor mensal é de R$ 1.400,00 - sem previsão de reajuste para 2016.	Valor mensal do aluguel multiplicado por 12 meses.	R$ 1400 x 12 meses.	16.800	17.747	18.901

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
56201	TRENSURB	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	Como diferencial entre 2015 e 2016, há o início do pagamento referente ao empreendimento centro comercial novo Hamburgo, a concessão a terceiros dos contratos de publicidade, a implantação dos caixas das CEF e a manutenção do contrato de adesivação externa dod TUE's. Como diferencial entre 2015 e 2016, há o início do pagamento referente ao empreendimento centro comercial novo Hamburgo, a concessão a terceiros dos contratos de publicidade, a implantação dos caixas das CEF e a manutenção do contrato de adesivação externa dod TUE's.	O valor projetado de receita comercial para 2016 foi embasado na projeção de receita para 2015, com crescimento de 10%. O valor projetado de receita comercial para 2016 foi embasado na projeção de receita para 2015, com crescimento de 10%.	CONTRATOSPROJ ANUAL 2016 COMÉRCIO FIXOLOJAS 1.200.000 QUIOSQUES 368.880 ESTACIONAMENTOS 254.400 ALUGUEIS (PAB, RESTAUR. E TERCEIRIZADAS) 63.600 PARCELAMENTO DE DÍVIDA (AÇÃO) 9.000 ESTANDE / EVENTOS / GRAVAÇÕES / FEIRA 127.200 Total 2.023.080 DISPENSADORAS FIXODISPENSADORAS EM GERAL 228.960 DISPENSADORA DE VALORES 669.600 Total 898.560 PUBLICIDADE FIXOTUE'S BANRISUL 1.399.200 TV MINUTO 67.416 FRONTS E OUTDOORS 610.560 FRONTS E OUTDOORS (LIC 2014) 62.400 NAMING RIGHTS 114.480 VARESTAÇÕES 420.000 TUE'S DIVERSOS 254.400 TV MINUTO 240.000 Total 3.168.456 SERVIÇOS FIXOANTENA DO PÁTIO 89.040 FIBRA ÓPTICA 203.520 CEF - CONTRATO FOLHA 120.000	6.596.256	6.968.236	7.421.286
56201	TRENSURB	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	As receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras, foram reestimadas para 2015, em virtude de que em maio/2015 já ultrapassaram 27,79% da meta estimada para período e há expectativa de excesso de arrecadação, contribuindo para o aumento do valor aplicado.	Os valores de 2016 foram estimados com base nas taxas de rendimento dos últimos doze meses (base maio/2015), e considerando a manutenção do saldo da Aplicação Financeira em virtude da previsão de excesso de arrecadação.	2016 - Projeção Saldo EstimadoRendimentoTaxa Media % Jan 77.500.000,00 671.337,29 0,8662 Fev 77.500.000,00 671.337,29 0,8662 Mar 77.500.000,00 671.337,29 0,8662 Abr 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Mai 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Jun 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Jul 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Ago 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Set 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Out 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Nov 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 Dez 80.000.000,00 692.993,33 0,8662 8.250.951,88	8.187.093	9.294.283	10.429.198
56201	TRENSURB	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	A receita é proveniente dos valores ressarcidos pelos empregados de cópias reprográficas de processos trabalhistas e processos administrativos.	O processo consiste na solicitação por parte dos empregados de cópia reprográfica de documentos que retratam sua vida pregressa na empresa, tais como ficha financeira, documentos da pasta pessoal e também de processos trabalhistas movidos contra a empresa. Este ressarcimento é realizado através da emissão de uma guia de recolhimento único - GRU, paga pelo empregado solicitante na área de pagamento da empresa, para então ser efetivada a solicitação	JAN R$ 675,00 FEV R$ 675,00 MAR R$ 675,00 ABR R$ 675,00 MAI R$ 675,00 JUN R$ 675,00 JUL R$ 675,00 AGO R$ 675,00 SET R$ 675,00 OUT R$ 675,00 NOV R$ 675,00 DEZ R$ 675,00 TOTAL R$ 8.100,00	8.100	8.557	9.113
56202	CBTU	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	média de arrecadação é de 573.000	média de arrecadação é de 573.000	previsão de arrecação 581.390 jan 539.000 fev 557.000 mar 510.000 abr 585.000 mai 587.000 jun 586.000 jul 585.755 ago 586.000 set 586.000 out 586.000 nov 586.000 dez 6.875.145 2016	6.875.145	7.262.853	7.735.057

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
56202	CBTU	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	devido a apreensão pela justiça trabalhista e/ou cível, é contabilizado o valor arrecadado da bilheteria mas não há o financeiro para a aplicação	banco de dados últimos exercícios orçamentários	apesar de haver arrecadação, a aplicação no mercado financeiro é cada vez mais escasso uma vez que as apreensões na "boca do caixa" pela justiça é grande. então o utilizado é o arrecadado até maio de 2015 e projeção: Janeiro - 129.760 fevereiro - 101.813 março - 124.142 abril - 93.728 maio - 45.520 junho a dezembro (projeção) - 281.666 previsto para 2015 = 776.629 Assim, o previsto para 2016 dá-se pela número crescente de apreensões pela justiça e as crédito suplementares para atender esta demanda tem sido inferior e com tempo significativo.	253.902	288.239	323.435
56202	CBTU	16200211	Serviços de Transporte - Principal	a projeção de arrecadação de com serviços de transporte para o exercício de 2016 será de R$ 177.772.454, mas de acordo com despacho judicial - Processo 0011716-80.2004.8.29.000.1 ação de execução de título executivo extrajudicial - penhora de renda liquida da empresa o equivalente a 12% e Processo 00123840-98.2007.8.19.0001 - comum acordo entre CBTU e REFER, publicação em 03/10/2013 penhora de 5% da renda líquida auferida pela CBTU - a apreensão da receita para atender a demanda judicial com a dívida da CBTU com a Previdência Privada - Refer passou para 17%. Desta forma, o valor informado correspondente a esta dedução, o que efetivamente a CBTU terá financeiramente para o cumprimento das despesas orçamentadas, uma vez que esta apreensão por não estar , não há aprovação nos pedidos no SIOP das alterações orçamentárias.	a projeção de arrecadação de com serviços de transporte para o exercício de 2016 será de R$ 177.772.454, mas de acordo com despacho judicial - Processo 0011716-80.2004.8.29.000.1 ação de execução de título executivo extrajudicial - penhora de renda liquida da empresa o equivalente a 12% e Processo 00123840-98.2007.8.19.0001 - comum acordo entre CBTU e REFER, publicação em 03/10/2013 penhora de 5% da renda líquida auferida pela CBTU - a apreensão da receita para atender a demanda judicial com a dívida da CBTU com a Previdência Privada - Refer passou para 17%. Desta forma, o valor informado correspondente a esta dedução, o que efetivamente a CBTU terá financeiramente para o cumprimento das despesas orçamentadas, uma vez que esta apreensão por não estar , não há aprovação nos pedidos no SIOP das alterações orçamentárias.	previsão de arrecação17% apreendidos para REFER (*) projeção jan 11.410.600 1.939.802 9.470.798 fev 16.500.150 2.805.026 13.695.125 mar 14.191.168 2.412.499 11.778.669 abr 14.760.695 2.509.318 12.251.377 mai 14.880.425 2.529.672 12.350.753 jun 14.200.260 2.414.044 11.786.216 jul 14.991.703 2.548.590 12.443.113 ago 15.512.604 2.637.143 12.875.461 set 15.321.105 2.604.588 12.716.517 out 15.357.123 2.610.711 12.746.412 nov 15.109.989 2.568.698 12.541.291 dez 15.536.632 2.641.228 12.895.404 2016 177.772.454 30.221.318 147.551.136 - (*) a apreensão, apesar de solicitação de alteração da LOA, não tem a sua aprovação - de acordo com despacho judicial - Processo 0011716-80.2004.8.29.000.1 ação de execução de título executivo extrajudicial - penhora de renda liquida da empresa o equivalente a 12% e Processo 00123840-98.2007.8.19.0001 - comum acordo entre CBTU e REFER, publicação em 03/10/2013 penhora de 5% da renda líquida auferida pela CBTU - a apreensão da receita para atender a demanda judicial com a dívida da CBTU com a Previdência Privada - Refer passou para 17%	147.551.136	155.871.937	166.006.164
56202	CBTU	17000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	esta projeção dá-se pela a retenção sobre a folha de pagamento com de 0,15%, para atender ao Convênio da CBTU com SESI e SENAI	esta projeção dá-se pela a retenção sobre a folha de pagamento com de 0,15%, para atender ao Convênio da CBTU com SESI e SENAI	esta projeção dá-se pela a retenção sobre a folha de pagamento com de 0,15%, para atender ao Convênio da CBTU com SESI e SENAI	221.400	233.885	249.092
61201	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Recursos provenientes do Contrato de Empréstimo BID 1841-OC/BR, com prazo de ingresso até 2016.	Ingresso de recursos em Dólares Americanos convertidos em Reais.	US$ 73,636.00 Ac R$ 3,30 (Dólar orçamentário) = R$ 242.998,80	243.000	275.862	309.548
62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	Reestimativa com base em dados de 2015.	Média móvel dos últimos 12 meses	Soma da arrecadação dos últimos 12 meses: R$ 180.615.754 Média mensal: R$ 13.893.520 (Dividindo a soma da arrecadação dos últimos 12 meses por 13, pois há dupla arrecadação em Janeiro). Média de Janeiro a Junho de 2015: R$ 13.461.815 Diferença entre as médias dos últimos 12 meses e de 2015 é pequena, indicando estabilidade na arrecadação. Portanto, infere-se que a projeção será a soma dos últimos doze meses, ou seja, R$ 180.615.754.	180.615.754	190.801.157	203.206.355
62201	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Reestimativa com base nos dados de 2015.	Projeção para 2015 = Arrecadado até Jun/15 + 6* Média Móvel dos últimos 12 meses.	(a) Arrecadado até Jun/15 - R$ 24.525.289 (b) Média móvel dos últimos 12 meses - R$ 4.478.895 Projeção para 2015 = a + 6*b = R$ 51.398.658	51.398.658	54.297.165	57.827.370
62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	Projeção com base nos valores da arrecadação de 2015, PIB, Inflação e reajuste tarifário estimados.	Para o ano de 2016, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2015 corrigidos pela meta de inflação (4,5%+2%), previsão de crescimento do PIB em 2015 (0,8%) e reajuste tarifário estimado de 6%. Desta forma, chegou-se a uma projeção de R$ 742,7 milhões, acatando-se assim o valor da SOF/MP de R$ 745,4 milhões.	Valor mês 2016 = Valor mês 2015 * (1 + 0,065 + 0,008 + 0,06)	745.383.094	787.417.231	838.612.238
62901	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	Projeção com base nos valores da arrecadação de 2015, PIB, Inflação e reajuste tarifário estimados.	Para o ano de 2016, utilizou-se como base a previsão de arrecadação para 2015 corrigida pela meta de inflação (4,5%+2%), previsão de crescimento do PIB em 2015 (0,8%) e reajuste tarifário estimado de 6%.	Valor mês 2016 = Valor mês 2015 * (1 + 0,065 + 0,008 + 0,06)	405.968.369	428.862.006	456.745.055
63101	Advocacia-Geral da União	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Previsão de realização dos concursos públicos para as Carreiras Jurídicas da Advocacia-Geral da União, quais sejam Advogado da União e Procurador Federal	Quantidade de Inscrições previstas multiplicado pelo valor da taxa de inscrição subtraida as inscrições isentas de taxa.	Cargo Qtde. Inscrições Taxa de inscriçãoValor arrecadado Advogado da União de 2ª Categoria15.000 R$ 195,00 R$ 2.925.000,00 Isenções1.500R$ - -R$ 292.500,00 TotalR$ 2.632.500,00. Cargo Qtde. Inscrições Taxa de inscriçãoValor arrecadado Procurador Federal de 2ª Categoria 15.000 R$ 195,00 R$ 2.925.000,00 Isenções1.500R$ - -R$ 292.500,00 TotalR$ 2632.500,00	5.265.000	5.561.907	5.923.522

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	O valor informado é igual àquele que efetivamente foi arrecadado em doações de instituições privadas no FNCA no ano de 2014.	Consulta SIAFI 2014.	Replicação do valor arrecadado na fonte 196 - 17300000 em 2014 no FNCA.	12.365.251	13.062.560	13.911.841
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	O valor informado é igual àquele que efetivamente foi arrecadado em doações de pessoas no FNCA no ano de 2014.	Consulta SIAFI 2014.	Replicação do valor arrecadado na fonte 196 - 17500000 em 2014 no FNCA.	610.033	644.434	686.333
64901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	O valor informado é igual àquele que efetivamente foi arrecadado em restituições de convênios no FNCA no ano de 2014.	Consulta SIAFI 2014.	Replicação do valor arrecadado na fonte 196 em 2014 no FNCA.	1.825.482	1.928.426	2.053.805
64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	O valor informado é igual àquele que efetivamente foi arrecadado em doações de instituições privadas no FNI no ano de 2014.	Consulta SIAFI 2014.	Replicação do valor arrecadado na fonte 196 - 17300000 em 2014 no FNI.	9.036.635	9.546.235	10.166.896
64902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	O valor informado é igual àquele que efetivamente foi arrecadado em doações de pessoas no FNI no ano de 2014.	Consulta SIAFI 2014.	Replicação do valor arrecadado na fonte 196 - 17500000 em 2014 no FNI.	4.000	4.226	4.500
66101	Controladoria-Geral da União	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	A presente receita visa atender as despesas com a aquisição de bens, contratação de obras e serviços nos termos do Contrato de Empréstimo nº 2919/OC-BR, celebrado no dia 17/12/2013, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Iteramericano de Desenvolvimento - BID para cooperar na execução de um programa de fortalecimento da prevenção e combate à corrupção na Gestão Pública Brasileira - Proprevine, a ser executado pela CGU.	O banco se compromete a conceder um empréstimo à CGU até o montante US$18.000.000,00, o prazo de desembolso será de 05 cinco anos contados a partir da data de assinatura. Considerando que a execução do Proprevine para 2016 está atrelada ao referencial monetário, estimamos o total de R$10.307.970,00 , detalhado na memória de cálculo abaixo. É mister reforçar que o percentual de 60%(BID) e 40%(Contrapartida) dever estar evidenciado ao final do contrato, portanto,não é fixo no decorrer da execução.	A definição dos valores estão estimados com base na LOA/2015 e de acordo com as regras estabelecidas no contrato de empréstimo, conforme detalhado abaixo: FONTE2016 % BID 5.758.709,00 56 Contrapartida4.549.261,00 40 Total 10.307.970,00 100	5.758.709	6.537.494	7.335.781
71101	EFU- SUPERV. MIN. FAZENDA	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	Revisão nas projeções por conta das alterações nas taxas de remuneração da fonte 188 para 2016.	1.Para a projeção dos valores da remuneração da Conta Única do Tesouro Nacional referente ao Fundo de Liquidez da Dívida Pública, adotou-se a projeção da Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública. 2.Para a projeção da remuneração dos demais recursos da Conta Única do Tesouro Nacional: a.calculou-se o saldo médio da conta nos últimos seis meses, deduzidos os valores das disponibilidades das fontes da Dívida, relativas aos recursos do Fundo de Liquidez da Dívida Pública. b.aplicou-se ao saldo estabelecido projeção de variação mensal das Taxas de Remuneração compostas pelas variações do IPCA, juros e SELIC.	Saldo Conta Única Rendimento Rec. CTUFundo Dívida Remun. CTU (A) (B) C=(AxB) (D)E = (C+D) Jan335.533.3150,97%3.267.0563.399.5926.666.648 Fev335.533.3150,91%3.054.1062.298.7865.352.892 Mar335.533.3151,00%3.341.0423.145.5136.486.555 Abr335.533.3150,96%3.236.4952.281.6665.518.161 Mai335.533.3150,94%3.160.6232.673.2535.833.876 Jun335.533.3150,92%3.090.9573.261.6376.352.595 Jul335.533.3150,85%2.851.1142.699.0275.550.142 Ago335.533.3150,96%3.224.5252.641.2115.865.736 Set335.533.3150,93%3.117.4053.051.9386.169.343 Out335.533.3150,90%3.019.9322.573.8825.593.814 Nov335.533.3150,91%3.058.9263.061.7606.120.686 Dez335.533.3151,04%3.481.5094.002.0827.483.591 TOTAL 37.903.68935.090.350 72.994.039	72.994.039.243	82.865.461.134	92.984.079.728
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do MF	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Remuneração de recursos mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional pelo Fundo Soberano do Brasil (UO 71902/UG 170474).	Usou-se como premissa a manutenção do principal aplicado na CTU por todo o horizonte projetado, sem possibilidade de saque. Além disso, não haveria novos aportes de recursos na CTU vinculados à UO do Fundo. Para a reestimativa de receitas de rendimentos para 2016 foram consideradas as premissas de saque mensal no montante estimado de R$ 1.208.333,33/mês para pagamentos de despesas com a operacionalização do FSB e taxa SELIC de 13,38% a.a. para o ano de 2016, com base no Boletim Focus, do BCB, de 17/07/2015.	Foi considerada uma taxa mensal fixa de 1,0520% correspondente a uma taxa anual de 13,38% a.a (SELIC projetada), aplicada sobre o saldo do mês anterior.	2.319.019.175	2.632.634.052	2.954.102.364
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal (Fonte 171)	DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total no ano: 272.176.547,23	DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total no ano: 272.176.547,23	DMLP: recebimentos de juros nos meses de abril e outubro. Total no ano: 272.176.547,23	272.176.547	308.984.615	346.714.417

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal (Fonte 173)	Lei nº 8.727/93-Receitas da União: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 484.552.648,50 Lei nº 9.496/97: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 9.086.959.812,11 MP 2.185: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 1.055.384.625,74 PNAFE: recebimento semestral de juros. Total no ano: 3.160.040,67 RJ/BACEN-BANERJ: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 779.579.515,41 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A edição da Lei Complementar 148/2014, que autorizou o reprocessamento das dívidas refinanciadas pela União a Estados e Municípios, impactará diretamente a arrecadação de receitas financeiras decorrente de parte dos Haveres controlados pela COAFI/STN, especificamente as dívidas amparadas pela Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185. Com a vigência dessa Lei, a União fica autorizada a: - Reprocessar as dívidas refinanciadas pela União a Estados e Municípios pela variação acumulada da taxa SELIC desde a data de contratação até 01/01/2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, se maior; - Utilizar novos encargos para atualização da dívida remanescente a partir de 01/01/2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA+4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor. Embora a efetiva aplicação dessas novas condições dependa de Decreto Presidencial ainda não publicado, a COAFI/STN julga prudente, dado o fim ao qual essas receitas são destinadas, de abatimento da Dívida Pública, aplicar os efeitos dessas novas condições em estimativas a partir de Fevereiro de 2016. Assim, se comparadas aos valores projetados em Propostas Orçamentárias anteriores, as estimativas de recebimentos para 2016 em diante estão reduzidas.	Lei nº 8.727/93-Receitas da União: Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pela TR, TJLP ou IGPM (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real – RLR	Lei nº 8.727/93-Receitas da União: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 484.552.648,50 Lei nº 9.496/97: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 9.086.959.812,11 MP 2.185: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 1.055.384.625,74 PNAFE: recebimento semestral de juros. Total no ano: 3.160.040,67 RJ/BACEN-BANERJ: recebimentos mensais de juros. Total no ano: 779.579.515,41 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A edição da Lei Complementar 148/2014, que autorizou o reprocessamento das dívidas refinanciadas pela União a Estados e Municípios, impactará diretamente a arrecadação de receitas financeiras decorrente de parte dos Haveres controlados pela COAFI/STN, especificamente as dívidas amparadas pela Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185. Com a vigência dessa Lei, a União fica autorizada a: - Reprocessar as dívidas refinanciadas pela União a Estados e Municípios pela variação acumulada da taxa SELIC desde a data de contratação até 01/01/2013, com aplicação de desconto sobre o saldo devedor existente naquela data, se maior; - Utilizar novos encargos para atualização da dívida remanescente a partir de 01/01/2013, de acordo com a variação acumulada do IPCA+4% a.a. ou da taxa SELIC, o que for menor, também com abatimento da diferença no saldo devedor. Embora a efetiva aplicação dessas novas condições dependa de Decreto Presidencial ainda não publicado, a COAFI/STN julga prudente, dado o fim ao qual essas receitas são destinadas, de abatimento da Dívida Pública, aplicar os efeitos dessas novas condições em estimativas a partir de Fevereiro de 2016. Assim, se comparadas aos valores projetados em Propostas Orçamentárias anteriores, as estimativas de recebimentos para 2016 em diante estão reduzidas.	11.409.636.642	12.952.630.263	14.534.262.992
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	Lei nº 8.727/93- Estados e Municípios: Refinanciamento pela União, pelo prazo de 20 anos, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios, junto à União e sua administração indireta. Receitas da União: recebimentos mensais de principal. Total no ano: 1.362.539.795,07 Lei nº 9.496/97: Consolidação, Assunção e Refinanciamento pela União, pelo prazo de até 30 anos, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrentes de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados. Recebimentos mensais de principal. Total no ano: 24.386.767.753,55 MP 2.185: Consolidação, Assunção e Refinanciamento, pela União, pelo prazo de 30 anos, da dívida mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, junto a instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios. Recebimentos mensais de principal. Total no ano: 1.640.811.286,56 PNAFE: Criado para fomentar o fortalecimento e a modernização da administração fiscal dos Estados e do Distrito Federal. Em 16.03.1997, a União firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, o Contrato de Empréstimo nº 980/OC-Br, no valor de US$ 500.000.000,00. As condições financeiras do contrato prevêem que o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário dentro do prazo de 20 anos, com pagamentos semestrais das parcelas de principal e juros. Recebimento semestral de principal. Total no ano: 108.240.511,40 Empréstimo - BACEN/BANERJ-CT 069: Medida Provisória nº 2.179-36, de 2001. Crédito adquirido pela União junto ao Banco Central do Brasil em 29.07.2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16.07.1998. Recebimentos mensais de principal. Total no ano: 731.683.789,83.	Lei nº 9.496/97: Prestação calculada pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pelo IGPDI, para pagamento em até 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11,5% a 15% da Receita Líquida Real-RLR. Taxa de Juros de 6% ou 7,5% a.a, calculada sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI. MP 2.185: Prestação calculada pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IGP-DI, para pagamento em 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 13% da Receita Líquida Real - RLR. Taxas de Juros de 6%, 7,5% ou 9% a.a, dependendo de cada contrato, calculados sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI. Lei nº 8.727/93: Receitas da União. Prestação calculada pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pela TR, TJLP ou IGPM (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR. Os contratos obedecem a uma taxa de juros própria, correspondente à média ponderada das taxas de juros praticadas nos contratos originais que os compõem. A taxa de juros considerando o total da dívida, média ponderada, é de 6,5% a.a. PNAFE: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de março e setembro. Juros remuneratórios calculados pelo BID para dólares, dos empréstimos unimonetários tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de um percentual anual que o BID fixará periodicamente. BACEN/BANERJ - CT 069: Tabela Price -Prazo de 360 meses - calculada sobre o saldo devedor atualizado pela TR até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento, a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m juros de 6% a.a.	Lei nº 8.727/93-Receitas da União: recebimentos mensais de principal. Total no ano: 1.362.539.795,07 Lei nº 9.496/97: recebimentos mensais de principal. Total no ano: 24.386.767.753,55 MP 2.185: recebimentos mensais de principal. Total no ano: 1.640.811.286,56 PNAFE: recebimento semestral de principal. Total no ano: 108.240.511,40 RJ/BACEN-BANERJ: recebimentos mensais de principal. Total no ano: 731.683.789,83	28.230.043.136	32.047.761.250	35.961.081.328

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal (Fonte 159)	COAFI: Acordo Brasil-França: recebimentos de principal nos meses de junho e dezembro. Total no ano: 3.403.433,14 COFIS: Haveres provenientes de empresas extintas, operações estruturadas, legislações específicas e de haveres agrícolas. Recebimentos mensais de principal. Total de principal no ano: R$ 7.893.448.491,34	COAFI: Acordo Brasil-França: Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro. COFIS: Fluxo de recebimento, de janeiro a dezembro, dos diversos haveres administrados pela COFIS, calculados com base no saldo devedor e utilizando-se de índices e taxas características para cada haver/contrato.	COAFI: Acordo Brasil-França: recebimentos de principal nos meses de junho e dezembro. Total no ano: 3.403.433,14 Na informação anterior, em junho/2015, o total que constava no campo "Valor Informado" antes da atualização da COAFI era de 6.180.480.343. A Coafi acrescentou a esse valor o montante de 3.403.433,14. Portanto o novo total do campo "Valor Informado" passou a ser, à época, 6.183.883.776,14. Entretanto, no momento desta nova atualização (13 a 21 de julho/2015), o valor que constava como "Total do exercício" já era outro, ou seja, 6.655.966.586. Considerando que o valor da COAFI não teve nenhuma alteração, ou seja, permaneceu os 3.403.433,14, e o valor encontrado como sendo do "Total do exercício" é maior que o aprovado em junho/2015 (6.183.883.776,14), a COAFI, então, não informou novo valor no campo "Valor Informado", considerando que os seus 3.403.433,14 já estão inclusos no total de 6.655.966.586. Resumindo, a COAFI, em 16/7/2015, apenas procedeu atualização das informações referentes aos campos: Justificativa, Metodologia e Memória de Cálculo" COFIS: Fluxo de recebimento, de janeiro a dezembro, dos diversos haveres administrados pela COFIS, calculados com base no saldo devedor e utilizando-se de índices e taxas características para cada haver. No campo "valor informado", abaixo, consta a soma dos valores informados pela COFIS e pela COAFI.	7.896.851.924	8.964.790.591	10.059.472.205
74101	REC. SOB SUP. DA STN - MF	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal (Fonte 160)	COFIS: Receitas provenientes de haveres agrícolas (MP 2.196/01 e Lei 9.138/95) Recebimentos mensais de amortizações (principal). Total de amortizações no ano: R$ 8.341.061,46	COFIS: Fluxo de recebimento, de janeiro a dezembro, dos haveres agrícolas sob responsabilidade da COFIS. A previsão dos fluxos é informada pelas instituições financeiras que administram tais haveres.	COFIS: Fluxo de recebimento, de janeiro a dezembro, dos haveres agrícolas sob responsabilidade da COFIS. A previsão dos fluxos é informada pelas instituições financeiras que administram tais haveres.	8.341.061	9.469.073	10.625.332
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Do valor sugerido pelo SIOP(R$ 36.497.590) na unidade 25208, foi remanejado para esta unidade(74201) o valor de R$ 8.926,491.	Remanejamento entre as 02(duas) unidades da SUSEP.	=36497.590(siop) -27.571.099(unidade 25208	8.926.491	10.133.674	11.371.087
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Do valor projetado pelo SIOP na unidade 25208, foi remanejado para esta unidade(74201) o valor de R$ 5.728.	Remanejamento entre as unidades (25.208 e 74.201).	Remanejamento de R$ 5.728 da unidade 25.208 para a 74.201	5.728	6.503	7.297
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Remuneração do valor aplicado (APLICAFIN)	Aplicação de índice mensal apurado a partir da Taxa DI futuro multiplicado pela previsão de saldo médio mensal da Conta Única do Tesouro Nacional. Empregado no cálculo da previsão de DI Futuro- Taxa a Termo (Jan a Dez/2016).	PREVISÃO MENSAL MÊSVALOR APLICADOÍNDICERENDIMENTO JAN R$ 185.000.000,00 1,011129294 R$ 2.058.919,40 FEV R$ 188.000.000,00 1,010891582 R$ 2.047.617,41 MAR R$ 191.000.000,00 1,011050440 R$ 2.110.634,07 ABR R$ 194.000.000,00 1,010938027 R$ 2.121.977,22 MAI R$ 197.000.000,00 1,010942839 R$ 2.155.739,35 JUN R$ 200.000.000,00 1,010947886 R$ 2.189.577,27 JUL R$ 203.000.000,00 1,010715486 R$ 2.175.243,65 AGO R$ 206.000.000,00 1,010690427 R$ 2.202.227,98 SET R$ 209.000.000,00 1,010665363 R$ 2.229.060,94 OUT R$ 212.000.000,00 1,010239379 R$ 2.170.748,42 NOV R$ 215.000.000,00 1,010177111 R$ 2.188.078,87 DEZ R$ 218.000.000,00 1,010111696 R$ 2.204.349,73 R$ 25.854.174,31	25.854.174	29.350.589	32.934.560
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Arrecadação proveniente das parcelas de juros das prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos aos mutuários da Autarquia.	Receita proveniente da parcela dos encargos (juros) pagos pelos beneficiários dos programas PROMORAR, PROHABITAR e ERAP. A Taxa de Juros dos financiamentos imobiliários varia de 7,9% a 10,9% ao ano sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do valor do imóvel adquirido. A receita da taxa de juros dos empréstimos imobiliários varia de 1,19% a 1,57% ao mês sobre o saldo devedor mensal dos contratos, dependendo do prazo acordado. Considerando a dificuldade de previsão de demanda por esses produtos, a estimativa da receita para 2016 foi apurada a partir da média mensal de 2014 e do primeiro trimestre de 2015.	Previsão de Arrecadação: JAN R$ 2.866.666,66 FEV R$ 2.866.666,66 MAR R$ 2.866.666,66 ABR R$ 2.866.666,66 MAI R$ 2.866.666,66 JUN R$ 2.866.666,66 JUL R$ 2.866.666,66 AGO R$ 2.866.666,66 SET R$ 2.866.666,66 OUT R$ 2.866.666,66 NOV R$ 2.866.666,66 DEZ R$ 2.866.666,74 R$ 34.400.000,00	34.400.000	39.052.118	43.820.734

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Arrecadação proveniente dos encargos cobrados sobre as prestações dos empréstimos e financiamentos imobiliários pagas em atraso pelos mutuários da Autarquia.	Multas de 2% e juros de mora de 1% (contratuais) sobre as prestações de empréstimos e financiamentos em atraso. Considerando a dificuldade para prever a ocorrência de atrasos no pagamento dos encargos dos empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos, para 2016 foi estimada a receita, considerando a média da arrecadação com essas parcelas em 2014.	Previsão Mensal JAN R$ 7.700,00 FEV R$ 7.700,00 MAR R$ 7.700,00 ABR R$ 7.700,00 MAI R$ 7.700,00 JUN R$ 7.700,00 JUL R$ 7.700,00 AGO R$ 7.700,00 SET R$ 7.700,00 OUT R$ 7.700,00 NOV R$ 7.700,00 DEZ R$ 7.700,00 R$ 92.400,00	92.400	97.611	103.957
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	Arrecadação proveniente de taxas de administração de contratos, reembolsos de registros de escrituras, remuneração paga pelo Agente Segurador, por administração do seguro cobrado aos beneficiários, e outras.	Taxa de Administração sobre os financiamentos imobiliários concedidos, podendo ser cobrada por ocasião da assinatura do contrato, no percentual de 1% do valor financiado, ou mensalmente durante o prazo contrato, no valor de R$ 17,50. Demais receitas, tais como ressarcimento por despesas cartoriais são variáveis. Considerando a dificuldade de previsão da demanda por esses produtos, para 2016 foi estimada a receita mensal considerando a média apurada no ano de 2015.	Previsão mensal acrescida de 1%. JAN R$ 29.000,00 FEV R$ 29.000,00 MAR R$ 29.000,00 ABR R$ 29.000,00 MAI R$ 29.000,00 JUN R$ 29.000,00 JUL R$ 29.000,00 AGO R$ 29.000,00 SET R$ 29.000,00 OUT R$ 29.000,00 NOV R$ 29.000,00 DEZ R$ 29.000,00 R$ 348.000,00	348.000	367.625	391.526
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Captação de recursos para concessão de financiamentos imobiliários ao pessoal da Marinha do Brasil	Captação de recurso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de contrato com a Caixa Econômica Federal, Agente Operador do FGTS para emprego em financiamento imobiliário, aos beneficiários da CCCPM, no programa PROHABITAR.	Previsão de captação de R$ 6.000.000,00, junto ao FGTS. JANR$ 0,00 FEVR$ 0,00 MARR$ 0,00 ABRR$ 0,00 MAIR$ 0,00 JUNR$ 0,00 JULR$ 0,00 AGOR$ 0,00 SETR$ 0,00 OUTR$ 6.000.000,00 NOVR$ 0,00 DEZR$ 0,00 TotalR$ 6.000.000,00	6.000.000	6.811.416	7.643.151
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arrecadação sobre as vendas de frações de terrenos da CCCPM em São Pedro da Aldeia por ocasião de empreendimento imobiliário para o Pessoal da MB e Vendas de imóveis retomados pela CCCPM, por meio de execução judicial, de mutuários inadimplentes.	Alienação de imóveis retomados pela CCCPM de beneficiários inadimplentes, pelo valor de laudo de avaliação e venda estimada de 180 cotas de terreno em São Pedro da Aldeia, quando do lançamento de empreendimento imobiliário para o pessoal da MB, financiado pela Caixa Econômica Federal	Valor do terreno em São Pedro da Aldeia - R$ 2.800.000,00 Cota do terreno - R$ 2.800.000,00 / 180 = R$ 15.555,56. Valor médio de venda de imóvel retomado - R$ 150.000,00 Previsão de retomada de 02 imóveis. JANR$ 0,00 FEVR$ 0,00 MARR$ 150.000,00 ABRR$ 700.000,00 MAIR$ 700.000,00 JUNR$ 700.000,00 JULR$ 700.000,00 AGOR$ 0,00 SETR$ 150.000,00 OUTR$ 0,00 NOVR$ 0,00 DEZR$ 0,00 R$ 3.100.000,00	3.100.000	3.274.817	3.487.734
74204	REC. SOB SUP. DA CCCPM - MD	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Receita proveniente de parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários do programa PROHABITAR. Para o ano de 2016, a receita será arrecadada pela UO 74204, justificando o aumento de a estimativa para R$ 136.400.000,00.	Receita proveniente de parcela dos encargos (amortização) pagos pelos beneficiários do programa PROHABITAR. Para o ano de 2016, a estimativa de receita foi reduzida, em razão da CCCPM não ter celebrado, nos anos de 2012, 2013 e 2014, novos contratos com a Caixa Econômica Federal (CEF), referentes a captação de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a finalidade de oferecer através do programa PROHABITAR financiamentos imobiliários ao pessoal da MB.	Previsão de Arrecadação levando em consideração a projeção dos meses de 2015: JAN R$ 11.366.666,66 FEV R$ 11.366.666,66 MAR R$ 11.366.666,66 ABR R$ 11.366.666,66 MAI R$ 11.366.666,66 JUN R$ 11.366.666,66 JUL R$ 11.366.666,66 AGO R$ 11.366.666,66 SET R$ 11.366.666,66 OUT R$ 11.366.666,66 NOV R$ 11.366.666,66 DEZ R$ 11.366.666,74 R$ 136.400.000,00	136.400.000	154.846.190	173.754.304

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Inclusão de receita, em virtude de compartilhamento dos recursos arrecadados pela UO 52211.	A receita anual foi considerada com base na parcela da receita mensal estimada para arrecadação pela UO 52211.	Receita Anual = Receita Mensal Estimada x 12, onde: Receita Mensal Estimada = 83.333,33 Receita Anual = 83.333,33 x 12	1.000.000	1.135.236	1.273.859
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Justificativa: A receita do Funcafé advém de: •Venda de estoques de café, contemplados pela política de garantia de preços mínimos, adquiridos com recursos próprios. •Arrecadação relativa à dívida ativa proveniente da alienação de estoques de café - FUNCAFÉ. •Recursos provenientes da remuneração de depósitos bancários. Recursos oriundos de aplicações de entidades da administração. •Receitas de serviços financeiros relativas ao resultado das taxas de juros aplicadas a empréstimos – retorno dos financiamentos •Arrecadação relativa à dívida ativa proveniente de amortização de empréstimos e financiamentos. Essa receita é compartilhada pelas 2 UOs (Unidades Orçamentárias) do Funcafé na seguinte proporção: •99% da receita é destinada aos Financiamentos (e, por conseguinte, às equalizações) – UO 74901 (não sofre nenhum tipo de limitação ou contingenciamento) •1% destinada às despesas discricionárias/custeio – UO 22906, (necessita de limite de movimentação e empenho) Em função disso, limitou-se a R$ 45 milhões a receita da UO 22906. O valor excedente irá compor a Unidade Recebedora 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé – MAPA	Ao final de cada decêndio, através de processo “batch” e, a partir do saldo diário da conta de aplicação, é realizado o cálculo da remuneração diária (saldo do dia X taxa Selic). Valores arrecadados no exercício de 2015 multiplicado pela TAXA SELIC de 13,65%	228.772.547,00 * 1,1365=260.987.063,00	260.987.063	296.281.909	332.460.597
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Foram contratados pelo FUNCAFÉ no exercício de 2015 um montante de R$ 4.136.000.000,00, distribuídos da seguinte maneira: Estocagem R$ 1.506.000.000,00, Fac R$750.000.000,00, Custeio R$950.000.000,00, Capital Giro Solúvel R$200.000.000,00, Capital Giro Torrefação R$300.000.000,00, Capital Giro Cooperativas R$400.000.000,00, Cafezais Danificados R$20000.000,00 e Mercado Futuro R$10.000.000,00	Cronograma de reembolso dos recursos do FUNCAFÉ fornecido pelos agentes financeiros, por modalidade de financiamento.	Uma vez aplicados os recursos do FUNCAFÉ, pelo agente financeiro, em operações de crédito aos beneficiários finais, o valor incidirá a taxa efetiva de juros de 8,75%para as linhas de custeio, estocagem, cafezais danificados e mercado futuro e 10,5% a.a para as demais linhas calculadas com base na seguinte fórmula matemática: J=[(teja/100 +1)n/365 -1] x P Onde: J = juros devidos; Teja = taxa efetiva de juros anual; n = número de dias decorridos entre a data de liberação do crédito e a do pagamento pelo mutuário; e P = parcela de principal.	380.149.869	431.559.817	484.257.154
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	Estoque de sacas de cafés de 60 kg de propriedade do FUNCAFÉ = 33 419 (trinta e tres mil quatrocentos e dezenove).	Portaria MAPA N.° 094, de 06/05/2015, para o café arábica e o café conilon – Preços mínimos de cafés	Memória de cálculo: 33419 X 307,00 = R$10.259.633,00	10.259.633	10.838.201	11.542.861
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	As disponibilidades financeiras do Funcafé, objeto do presente Contrato, serão remuneradas pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, conforme disposto no MCR 9-1-1-"e", da seguinte forma: I - enquanto não liberados aos beneficiários finais das linhas de crédito: atualizados pela taxa Selic, e reembolsado conforme disposto no caput da Cláusula Quinta deste Contrato; II - uma vez liberados aos beneficiários finais das linhas de crédito: a)taxa efetiva de juros de 10,5% a.a (dez inteiros e cinco décimos por cento ao ano) para as operações de que trata o MCR 9-6 (Financiamento de Capital de Giro para Indústrias de Café Solúvel, de Torrefação de Café, e de Capital de Giro para Cooperativas de Produção), e para as operações de que trata o MCR 9-4 (Financiamento para Aquisição de Café - FAC), sendo que, nos financiamentos ao amparo do FAC para cooperativas de cafeicultores que exerçam as atividades de beneficiamento, torrefação ou exportação de café, aplica-se a taxa de juros de de 8,75% a.a. (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano). b)taxa efetiva de juros de 8,75% a.a. (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano) para as demais linhas de crédito, observadas as alterações nas taxas autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional, e calculada com base na fórmula matemática J=[(teja/100 +1)n/365 -1] x P, em planilha específica fornecida pelo CONTRATANTE. III - no período compreendido entre a data de vencimento das parcelas das operações de crédito ou do pagamento antecipado pelo mutuário e a data de reembolso dos recursos pelo CONTRATADO ao Funcafé: atualizado monetariamente pela taxa Selic calculada sobre o montante a ser reembolsado incluindo o valor nominal e os encargos financeiros das operações de crédito.	Cronograma de reembolso dos recursos do FUNCAFÉ fornecido pelos agentes financeiros, por modalidade de financiamento. Foram contratados pelo FUNCAFÉ no exercício de 2015 um montante de R$ 4.136.000.000,00, distribuídos da seguinte maneira: Estocagem R$ 1.506.000.000,00, Fac R$750.000.000,00, Custeio R$950.000.000,00, Capital Giro Solúvel R$200.000.000,00, Capital Giro Torrefação R$300.000.000,00, Capital Giro Cooperativas R$400.000.000,00, Cafezais Danificados R$20000.000,00 e Mercado Futuro R$10.000.000,00	Uma vez aplicados os recursos do FUNCAFÉ, pelo agente financeiro, em operações de crédito aos beneficiários finais, o valor incidirá a taxa efetiva de juros de 6,5% a 10,5% e calculada com base na seguinte fórmula matemática: J=[(teja/100 +1)n/365 -1] x P LINHA DE CRÉDITO APROVADAS 2015 - juros a.a Antes de 01/07/2015 - juros a.a APÓS de 01/07/2015 Custeio - 6,50% - 8,75% Estocagem - 6,50% - 8,75% Financiamento para Aquisição de Café(FAC) - 6,50% - 10,50% Financiamento de Capital de Giro para Ind. de Café Solúvel - 7,50% - 10,50% Financiamento de Capital de Giro para Ind. de Torrefação - 7,50% - 10,50% Financiamento de Capital de Giro para Cooperativas - 7,50% - 10,50% Financiamento de Contratos de Opções e Mercado Futuro - 6,50% - 8,75% Financiamento para recuperação de Cafezais Danificados - 6,50% - 8,75%	4.367.188.095	4.957.789.144	5.563.179.819
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	O total SOF encontra-se aproximadamente 226% abaixo das estimativas realizadas na UO. Atualmente, por um problema contábil a arrecadação na fonte 80 está ingressando na UO 26298, porém esta sendo providenciada junto à STN a alteração da UO arrecadadora de 26298 para 74902, assim sendo, a arrecadação da fonte 280, em 2016, ocorrerá na UO 74902.	Utilizaram-se médias móveis ponderadas, com peso 2 para os meses de 2015. Os meses de 2014 receberam peso 1.	Utilizaram-se os dados de arrecadação dos últimos 12 meses (jun14-mai15).	88.447.867	100.409.203	112.670.070

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	O total SOF encontra-se aproximadamente 109% abaixo das estimativas realizadas na UO. Atualmente, por um problema contábil a arrecadação na fonte 80 está ingressando na UO 26298, porém esta sendo providenciada junto à STN a alteração da UO arrecadadora de 26298 para 74902, assim sendo, a arrecadação da fonte 280, em 2016, ocorrerá na UO 74902.	Utilizaram-se médias móveis ponderadas, com peso 2 para os meses de 2015. Os meses de 2014 receberam peso 1.	Utilizaram-se os dados de arrecadação dos últimos 12 meses (jun14-mai15).	1.523.956	1.730.050	1.941.304
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	O total SOF encontra-se aproximadamente 281% abaixo das estimativas realizadas na UO. Atualmente, por um problema contábil a arrecadação na fonte 80 está ingressando na UO 26298, porém esta sendo providenciada junto à STN a alteração da UO arrecadadora de 26298 para 74902, assim sendo, a arrecadação da fonte 280, em 2016, ocorrerá na UO 74902.	Utilizaram-se médias móveis ponderadas, com peso 2 para os meses de 2015. Os meses de 2014 receberam peso 1.	Utilizaram-se os dados de arrecadação dos últimos 12 meses (jun14-mai15).	251.274.477	285.255.832	320.088.137
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	19909922	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	A SOF não previu arrecadação para esta natureza de despesa.	Utilizou-se o único dado de arrecadação disponível, multiplicando-o por 4, uma vez que se trata de arrecadação trimestral.	Utilizou-se a arrecadação única verificada em maio de 2015. Atualmente, por um problema contábil a arrecadação na fonte 80 está ingressando na UO 26298, porém esta sendo providenciada junto à STN a alteração da UO arrecadadora de 26298 para 74902, assim sendo, a arrecadação da fonte 280, em 2016, ocorrerá na UO 74902.	218.733	248.314	278.635
74902	REC. SUP. FIEES - MEC	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	O total SOF encontra-se aproximadamente 44% abaixo das estimativas realizadas na UO. Atualmente, por um problema contábil a arrecadação na fonte 80 está ingressando na UO 26298, porém esta sendo providenciada junto à STN a alteração da UO arrecadadora de 26298 para 74902, assim sendo, a arrecadação da fonte 280, em 2016, ocorrerá na UO 74902.	Utilizaram-se médias móveis ponderadas, com peso 2 para os meses de 2015. Os meses de 2014 receberam peso 1.	Utilizaram-se os dados de arrecadação dos últimos 12 meses (jun14-mai15).	914.912.489	1.038.641.594	1.165.469.081
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Para Projetos aprovados antes de 09/11/2012: De acordo com Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002, art. 1º e 2º e seus incisos. Para Projetos aprovados a partir de 09/11/2012: De acordo com Decreto nº 7.839 de 09 de novembro de 2012, Art. 1º e 2º e seus incisos.	Esta estimativa de receita é feita com base em relatório apresentado pelo Banco da Amazônia S.A., agente operador do Fundo, e enviado para a Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFIN, da SUDAM, que gerencia o FDA, contendo a previsão de reembolso dos financiamentos do Fundo, por ano.	EMPRESA/PROJETO - VALOR GERA AMAZONAS GERADORA DE ENERGIA - R$ 15.441.181,42 MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA - R$ 14.361.524,60 COMPANHIA ENERGETICA MANAUARA - R$ 8.080.052,02 LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA - R$ 60.916.726,33 GERA MARANHAO GERADORA DE ENERGIA - R$ 38.343.699,16 USINA ELETRICA DO NHANDU SA - R$ 11.993.402,16 GERAOESTE USINAS ELETRICAS - R$ 8.593.004,97 MORRO DA MESA CONCESSIONARIA - R$ 8.131.508,37 BRAZSERVICE WET LEATHER SA - R$ 4.127.549,30 ALUBAR METAIS E CABOS SA - R$ 7.408.610,47 LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA - R$ 62.175.724,25 ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL SA - R$ 29.518.887,86 ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES - R$ 20.793.996,61 ESTACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA - R$ 15.720.056,22 ELETROGOES S A - R$ 8.875.919,69 ELETROGOES S A - R$ 601.795,23 MINERVA INDUSTRIA E COMERCIO - R$ 4.859.714,48 PORTO FRANCO ENERGETICA SA - R$ 8.568.191,79	328.511.544	372.938.131	418.477.233
74917	Recursos sob Supervisão do FDA - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	Para Projetos aprovados antes de 09/11/2012: De acordo com Decreto nº 4.254, de 31 de maio de 2002, art. 1º e 2º e seus incisos. Para Projetos aprovados a partir de 09/11/2012: De acordo com Decreto nº 7.839 de 09 de novembro de 2012, Art. 1º e 2º e seus incisos.	Esta estimativa de receita é feita com base em relatório apresentado pelo Banco da Amazônia S.A., agente operador do Fundo, e enviado para a Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFIN, da SUDAM, que gerencia o FDA, contendo a previsão de reembolso dos financiamentos do Fundo, por ano.	EMPRESA/PROJETO - VALOR GERA AMAZONAS GERADORA DE ENERGIA - R$ 6.568.380,03 MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA - R$ 14.516.129,03 COMPANHIA ENERGETICA MANAUARA - R$ 5.096.397,43 LINHAS DE MACAPA TRANSMISSORA - R$ 51.782.674,79 GERA MARANHAO GERADORA DE ENERGIA - R$ 24.335.699,66 USINA ELETRICA DO NHANDU SA - R$ 6.243.461,54 GERAOESTE USINAS ELETRICAS - R$ 4.479.017,14 MORRO DA MESA CONCESSIONARIA - R$ 0,00 BRAZSERVICE WET LEATHER SA - R$ 1.345.448,39 ALUBAR METAIS E CABOS SA - R$ 2.989.385,07 LINHAS DE XINGU TRANSMISSORA - R$ 52.607.304,61 ODEBRECHT ENERGIA DO BRASIL SA - R$ 12.061.046,13 ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES - R$ 8.497.555,14 ESTACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA - R$ 11.700.343,15 ELETROGOES S A - R$ 4.372.012,73 ELETROGOES S A - R$ 420.852,32 MINERVA INDUSTRIA E COMERCIO - R$ 4.626.898,37 PORTO FRANCO ENERGETICA SA - R$ 4.499.218,41	216.141.823	245.371.979	275.334.106
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE apresenta um crescimento no superávit acumulado de exercícios anteriores (2009-2012) e rendimentos de aplicações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional apresentando um resultado maior que o projetado e registrado no SIOP.	Refere-se a remuneração sobre o superávit do FDNE arrecadada até 31.12 do exercício anterior e das aplicações financeiras do exercício.	Obtida pela Coordenação de Orçamento da SUDENE pela média da receita realizada nos seis meses do exercício 2015, multiplicada por 12 meses. (17.158.790/6= 2.859.798*12 = 34.317.580). Dado o cenário econômico e fiscal no exercício de 2015, a Autarquia optou por uma posição conservadora e irá manter a mesma projeção do exercício atual para 2016 que poderá sofrer alterações nas próximas estimativas.	34.317.580	38.958.552	43.715.742
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	Valor de juros cobrado pelo banco operador de cada projeto no reembolso obedecendo o cronograma.	Conforme definido no contrato entre agente operador e empresa.	Obtida pela unidade do FDNE: Projeto Fiat (29.202.178,78) + Projeto Companhia de Cimento da Paraíba (511.098,78) + Projeto Shineray (2.378.744,54) + Projeto Braskem (2.106.877,22) + Projeto Natulab (567.732,44) + Projeto das eólicas (11.171.892,93)	45.938.525	52.151.067	58.519.182

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS INFORMADAS PELOS ÓRGÃOS ARRECADADORES

R$ 1,00

UR	Descrição UR	Natureza	Descrição Natureza	Justificativa	Metodologia	Memória Cálculo	PLOA 2016	Projeção 2017*	Projeção 2018**
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Valor referente a juros advindo dos financiamentos regidos pelo Decreto 6.952/2009 - Debêntures e 7.838/2012 - Financerização.	Conforme definido no contrato entre agente operador e empresa que recebe o financiamento.	Projeto Paracuru Total:518604,51+ Projeto Icaraizinho Total:1275411,51+ Pojeto SIIF5 Total:501270,86+ Projeto Formosa total:2206224,82 +Fiat Total: 29.202.178,78 + CCP Total: 511098,78 + Shineray Total: 2378744,58 + Braskem Total: 2106877,22 + Natulab Total: 567732,44 + Baixa Verde: 695.925,24+ Icaraí: 497.194,24 + Pedra do Reino:775.707,95 + Sobradinho: 407.818,18 + Moxotó: 660.866,44 + Mar e Terra: 740.224,40 + Faísa V: 935.906,86 + Faída IV: 794.299,38 + Faísa III: 793.087,63 + Faísa II: 865.103,07 + Faísa I: 925.841,72 + Embuaca: 849.526,77 + Bela Vista: 802.767,79 + Ventos: 1.427.623,24	50.440.036	53.284.484	56.748.847
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal (Fonte 166)	Receita que vem do 1,5% dos reembolsos efetuados do FDNE conforme o Decreto 7.838/12 para financiamento de atividades de ciência e tecnologia (P&D).	Refere-se a amortização correspondente ao 1,5% dos reembolsos que é regido em contrato por cada banco operador.	Obtida pela unidade do FDNE: do valor reembolsado dos projetos correspondente ao 1,5% (4.542.514,00), R$ 3.842.942,56 refere-se ao principal.	3.842.942	4.362.646	4.895.364
74918	Recursos sob Supervisão do FDNE - Min. Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal (Fonte 280)	Amortização das parcelas ao banco operador pelos projetos financiados pelo FDNE.	Conforme definido no contrato entre agente operador e empresa.	Obtidas pela unidade do FDNE: Projeto Fiat (194.330.819,07) + Projeto Companhia de cimento da Paraíba (16.580.833,33) + Projeto da Shineray (13.542.075,50) + Projeto da Braskem (4.477.272,73) + Projeto da Natulab (2.764.378,40) + Projeto das eólicas (43.127.060)= 293.412.439	293.412.439	333.092.364	373.765.939
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste é regido pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, que estabelece: Art. 2o Constituem recursos do Fundo: I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; II - resultados de aplicações financeiras à sua conta; III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; IV - a reversão dos saldos anuais não aplicados; V - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluindo o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme disposto o Conselho Monetário Nacional; e VI - outros recursos previstos em lei. Parágrafo único. A aplicação das disponibilidades decorrentes dos incisos II a VI do caput será feita na conta única do Tesouro Nacional.	Esta estimativa de receita é feita com base em relatório apresentado pela Coordenação-Geral que gerencia o FDCO contendo a previsão de reembolso dos financiamentos do Fundo, por ano.	Reembolsos previstos: MMC Automotores do Brasil Ltda - em 01/06/2016- Principal: 9.967.772,53 - Juros: 796.854,02 - Total: 10.764.626,55. STEMAC S.A. Grupo Geradores - em 01/11/2016 - Principal: 2.289.510,50 - Juros: 208.471,59 - Total: 2.497.982,09 MMC Automotores do Brasil Ltda - em 01/12/2016 - Principal: 9.967.772,53 - Juros: 1.010.625,46 - Total: 10.978.397,99 Soma dos juros em 2016: 2.015.951,06	2.015.951	2.288.580	2.568.036
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/ FDCO - Min Integração Nacional	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste é regido pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, que estabelece: Art. 2o Constituem recursos do Fundo: I - recursos do Tesouro Nacional correspondentes às dotações que lhe foram consignadas no orçamento anual; II - resultados de aplicações financeiras à sua conta; III - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados; IV - a reversão dos saldos anuais não aplicados; V - o produto do retorno das operações de financiamentos concedidos, incluindo o principal, juros e demais encargos financeiros, descontada a parcela que corresponder à remuneração do agente operador, conforme disposto o Conselho Monetário Nacional; e VI - outros recursos previstos em lei. Parágrafo único. A aplicação das disponibilidades decorrentes dos incisos II a VI do caput será feita na conta única do Tesouro Nacional.	Esta estimativa de receita é feita com base em relatório apresentado pela Coordenação-Geral que gerencia o FDCO contendo a previsão de reembolso dos financiamentos do Fundo, por ano.	Reembolsos previstos: MMC Automotores do Brasil Ltda - em 01/06/2016- Principal: 9.967.772,53 - Juros: 796.854,02 - Total: 10.764.626,55. STEMAC S.A. Grupo Geradores - em 01/11/2016 - Principal: 2.289.510,50 - Juros: 208.471,59 - Total: 2.497.982,09 MMC Automotores do Brasil Ltda - em 01/12/2016 - Principal: 9.967.772,53 - Juros: 1.010.625,46 - Total: 10.978.397,99 Soma das amortizações (principal) em 2016: 22.225.055,56	22.225.055	25.230.683	28.311.576

* A projeção para o exercício de 2017 foi calculada a partir dos valores fornecidos pelas unidades recolhedoras para o PLOA-2016 e utilizou como parâmetros de atualização o MIX IER (5,44%) e o PIB (0,19%), no caso das receitas primárias (exceto*** dividendos do Tesouro, receitas de concessões e de petróleo), e a variação da taxa SELIC (13,52%), no caso das receitas financeiras.

** A projeção para o exercício de 2018 foi calculada a partir da respectiva projeção para 2017 e utilizou como parâmetros de atualização o MIX IER (4,72%) e o PIB (1,70%), no caso das receitas primárias (exceto*** dividendos do Tesouro, receitas de concessões e de petróleo), e a variação da taxa SELIC (12,21%), no caso das receitas financeiras.

***As receitas relativas aos dividendos do Tesouro e concessões foram informadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, e as de petróleo, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

PLDO 2016 - inciso XI, alínea "a" do anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2016
"XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias (Fonte 50) e de Convênios (Fonte 81), por órgão;
5. Demais Receitas Primárias;
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão;
3. Demais Receitas Financeiras;

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
01901	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
01901	19220611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
02101	16300211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
02101	22130011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
02901	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	13600111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
02901	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	22130011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
02901	73100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
02901	75000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
03101	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
10101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
10101	19230211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
11101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
11101	19230211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12101	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12101	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12101	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12102	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
12102	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
12102	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12103	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12103	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12104	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12104	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12105	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12105	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12106	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
12106	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
13101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
13101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
13101	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14102	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
14103	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14105	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14106	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14106	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14109	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
14109	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14110	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
14111	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14113	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
14113	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14113	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14114	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14115	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14115	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14116	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14117	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14119	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14121	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14123	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14123	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14124	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
14124	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14127	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
14901	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14901	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14901	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14901	19900911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
14901	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15101	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15102	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15102	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15103	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15103	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
15103	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15103	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15104	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15105	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15105	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
15105	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15106	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15106	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
15106	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15107	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15107	13600111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15107	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15107	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15108	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15109	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15109	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15109	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15110	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15110	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15110	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15111	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15111	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15111	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15112	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15112	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15112	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15113	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15113	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15114	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
15115	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15115	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15115	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15115	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15116	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15116	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15116	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15117	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15117	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15117	24000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15118	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15119	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15119	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15120	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15120	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15121	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15121	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15122	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15122	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15122	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15123	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15123	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15124	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15124	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
15124	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15125	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
15125	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
16101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
16101	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
16101	24000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
16101	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20204	16100311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20415	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20415	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
20415	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20415	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20415	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20415	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
20927	15000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
20927	75000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	12200311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	12200313	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	14000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22101	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22101	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22202	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
22202	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22202	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	19909911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22202	24000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22211	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22211	13210051	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22211	13210051	Modelo Geral I	V da Tx Over	
22211	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
22211	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	22200012	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22211	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
22906	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
22906	19220611	Modelo Geral I	MIX juros/câmbio	
22906	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24101	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24101	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24101	16100411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24101	76100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24201	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24201	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24201	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24201	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24204	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
24204	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	75000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	76100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24204	76100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24205	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24206	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24206	15000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24206	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24206	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24207	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24209	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24901	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
24901	17000411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
24901	23000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25101	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25101	13230011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25101	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25101	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
25101	19900411	Modelo Geral I	Mix IER	
25101	19900411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25101	19909921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	19909921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	19909921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	19909921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	21110011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	21210011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	21210021	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	21220011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
25101	72100411	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12100421	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	12100422	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	12100431	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	12100451	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	12100461	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	12100811	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12100812	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12200411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12201111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	12201121	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	13100212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25103	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25103	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
25103	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25103	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25103	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19210211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19210212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19220711	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19230311	Modelo Geral I	Mix IER	
25103	19300311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19300411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
25103	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	72100411	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25103	72100412	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25103	72100441	Modelo Geral I		Cresc CPSS {SPE}
25104	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25104	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25104	19901211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
25104	19901221	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25104	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
25201	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25201	19220511	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25201	24000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25203	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	11210112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25203	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25203	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	11210112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
25208	19100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25208	19220611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	19909913	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25208	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25903	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25903	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
25904	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25904	13210051	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25904	16400211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25913	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25913	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
25914	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25914	13210051	Modelo Geral I	V da Tx Over	
25914	16400211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
25914	19220811	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26101	19220611	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26101	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26105	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26105	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26201	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26201	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26201	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26230	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26230	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26231	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26231	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26231	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26231	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26232	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26232	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26232	76100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26233	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26233	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26233	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26233	76100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26233	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	14000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26234	16100411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	19220611	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26234	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26234	24000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26234	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26235	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26235	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26236	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26236	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26237	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26237	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26237	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26237	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26237	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26238	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	13230011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26238	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	19220111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26238	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26238	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26239	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26239	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26239	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26239	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26240	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26240	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26241	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26241	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26241	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26241	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26241	76909911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26242	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26242	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16100411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26242	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	19220111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	73100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26242	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26242	76909911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26243	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26243	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26243	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26243	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26243	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26244	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26244	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26244	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26244	76100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26245	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26245	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26245	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26245	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26245	76100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26246	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26246	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26246	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26246	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26247	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26247	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26247	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26247	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26247	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26247	24000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26248	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26248	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26248	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26249	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26249	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26249	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26249	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26250	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26250	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26250	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26250	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26251	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26251	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26252	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26252	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26253	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26253	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26253	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26253	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26253	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26254	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26254	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26254	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26254	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26254	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
26255	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26255	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26255	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26255	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26255	19909912	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26256	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26256	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26256	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26257	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26257	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26257	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26257	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26257	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26258	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26258	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26258	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26258	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26258	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26258	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26258	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26260	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26260	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26260	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26261	16100411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26261	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26261	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26262	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26262	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26262	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26262	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26263	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26263	14000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26263	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26263	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26263	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26263	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26264	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26264	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26266	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26266	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26266	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26266	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26266	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26267	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26267	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26268	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26268	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26268	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26269	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26269	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26269	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26269	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26269	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26269	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26269	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26270	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26270	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26270	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26270	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26270	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26271	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26271	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26271	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26271	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26271	76100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26272	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26272	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26272	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26272	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26272	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26273	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26273	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26274	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26274	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26274	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26274	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26274	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26274	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26275	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26275	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26275	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26275	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26276	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26276	76100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26277	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26277	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26278	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26278	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26278	24000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26278	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26279	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26279	76909911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26280	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26280	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26280	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26280	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26280	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26281	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26281	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26281	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26281	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26282	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26282	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26282	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26282	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26282	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	16300211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26283	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26283	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26284	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26284	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26284	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26284	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26285	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26285	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26285	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26285	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26285	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26285	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26285	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26286	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26286	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26286	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26286	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26286	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26290	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26290	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26290	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26291	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26291	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26291	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26291	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26291	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26292	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26292	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26292	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26292	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26294	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26294	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26294	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26294	76300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	12101211	Modelo Geral I	M Salarial {SPE}	
26298	12101212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	12101213	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	12101214	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26298	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26298	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26298	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26298	19239913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26350	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	14000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26350	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26350	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26350	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26351	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26351	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26352	13100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26352	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26352	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26352	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26352	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26352	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26358	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26358	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26359	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26359	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26359	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26362	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26362	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26363	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26364	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26364	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26365	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26365	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26366	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26366	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26367	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26367	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26368	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26368	13210011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26368	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26368	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26368	16300111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26368	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26368	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26369	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26369	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26369	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26369	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26369	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26370	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26372	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26372	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26373	16300111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26374	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26374	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26374	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26378	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26385	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26385	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26385	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26386	16300111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26387	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26387	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26389	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	16300111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26389	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26389	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26392	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26392	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26393	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26394	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26396	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26396	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26396	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26397	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26397	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26400	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26400	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26401	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26402	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26402	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26403	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26403	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26403	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26403	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26404	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26404	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26404	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26405	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26405	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26406	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26406	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26407	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26407	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26408	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26408	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26408	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26408	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26409	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26409	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26409	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26410	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26410	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26410	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26411	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26411	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26411	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26411	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26412	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26412	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26412	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26412	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26413	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26413	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26413	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26414	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26414	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26414	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26414	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26414	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26414	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26414	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26414	22130011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26415	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26415	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26415	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26416	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26416	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26416	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26417	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26417	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26418	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26418	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26418	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26419	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26419	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26420	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26420	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26420	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26420	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26421	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26421	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26422	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26422	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26422	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26422	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26423	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26423	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26424	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26424	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26424	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26426	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26426	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26426	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26427	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26427	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26427	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26427	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26428	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26428	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26428	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26428	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26429	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26429	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26429	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26429	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26430	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26431	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26432	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26432	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26432	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26432	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26432	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26432	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26432	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26432	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26432	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26433	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26433	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26434	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26434	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26434	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26434	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26435	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26435	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26436	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26436	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26437	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26437	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26437	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26438	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26438	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26438	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26438	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26439	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26439	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26439	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26439	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26440	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26440	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26440	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26440	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26440	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26440	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26441	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
26441	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26441	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26441	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26442	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26442	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26442	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
26443	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26443	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26443	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26444	16300111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26447	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
26448	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26448	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
26448	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26448	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26449	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
26449	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
26449	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28101	19900511	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28101	19900512	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	16100311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	19100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	19220111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	19909913	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	19909914	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28202	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28202	76100311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28203	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
28203	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
28203	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
28203	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	16100311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
28203	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
28203	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	23000711	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
28203	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28203	76100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28233	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28233	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28233	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
28233	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28233	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
28904	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
28904	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
28904	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
28904	16400211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
29101	19901221	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30101	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30103	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30107	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30107	19100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30107	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
30107	19210111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30107	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30107	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30107	22130011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	11210111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	11210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	17000511	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30108	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30108	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30202	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30202	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30202	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30211	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30905	19100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30905	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
30907	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19100811	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19300212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30907	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30911	24000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
30912	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	19300211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	19300212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	19300221	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
30912	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32202	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32202	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32202	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	13440111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	13440211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
32263	13440212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
32263	13440213	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	13440214	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	16100313	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32263	19100114	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	13410121	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	13410211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410221	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410231	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410241	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410321	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410331	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410341	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410421	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13410431	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13420241	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13420341	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	13430241	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32265	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32265	19100114	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32266	11210111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	12200611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	12200612	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32266	13100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	13450311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	13450321	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	19100511	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32266	19100511	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
32266	19901011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
32314	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33101	12101611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33201	13210031	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	PIB {SPE}
33201	13600111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
33201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33201	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33201	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33206	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33206	11210112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33206	19101011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33206	19101013	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33206	19101014	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
33904	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
33904	13210031	Modelo Geral I	V da Tx Over	
34101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34101	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34101	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34101	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34103	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34104	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34104	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
34104	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
34104	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
35101	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
35101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
35101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
35101	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
35201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36201	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36201	19230211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36201	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36210	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36210	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36210	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36211	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
36211	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36211	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36211	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	11210112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
36212	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
36212	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	71210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36212	79100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	11210112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
36213	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36213	19100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	19220611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36213	71210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
36901	13210011	Modelo Geral I		
36901	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	
36901	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19230111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
36901	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38101	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38101	12101011	Média Replicada do Ano Anterior		PIB {SPE}
38101	12101111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38101	12101121	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38101	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
38201	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
38201	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
38201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	12101012	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
38901	13210021	Modelo Geral I	V da Tx Over	
38901	13210031	Modelo Geral I	V da Tx Over	
38901	16400311	Modelo Geral I	V da Tx Over	
38901	19100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19220211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19220211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
38901	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39207	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39207	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	13310211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39250	19100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39250	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
39250	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
39252	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	19230311	Modelo Geral I	Mix IER	
39252	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39252	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39901	12200511	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39901	12200512	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39901	12200513	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39901	12200514	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
39901	13210011	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
39901	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
39901	23000711	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
41231	11210212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	11210213	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	11210214	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	11210222	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	11210223	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	12200911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	12200912	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	12201011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	12201012	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
41231	13330011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
41231	13330041	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	19100213	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	71210221	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41231	72201011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41901	11210211	Modelo Geral I		PIB
41901	11210221	Modelo Geral I		PIB
41901	19100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41901	79100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41902	19100212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41903	12200921	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
41903	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
41903	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
42101	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
42201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42201	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42202	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
42204	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42204	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42204	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42204	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42205	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42205	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42206	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42206	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42207	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42207	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42207	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
42207	13500211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42207	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
42902	12200411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	12200413	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	12200413	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
42902	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
42902	19221011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
42902	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44101	17000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44101	21220011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	13460121	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44102	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	17000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44102	21220011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	11210411	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
44201	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44201	19100611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	19300211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44201	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44205	13450111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44205	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44205	21220011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44206	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44206	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44206	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44206	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	13100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	17000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44207	19100611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44207	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44901	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
44901	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44901	19100611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44901	19100621	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
44902	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
44902	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	13100212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	19210212	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47101	22200011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47101	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47205	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47205	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
47205	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
47205	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47205	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47205	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47205	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47205	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
47210	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
47210	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
49101	22120311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	11210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	12101711	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
49201	23000611	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
51101	19230211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	12100511	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52101	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52101	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52101	24000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52111	21220011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
52121	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	17000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	17000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52121	24000211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52131	21220011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
52211	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
52211	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52211	16400111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52211	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52211	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52211	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52211	19100911	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52211	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52211	23000611	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52211	23000711	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52221	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52221	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52221	75000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52222	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	13220011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	17000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52222	19219911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52232	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52232	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52232	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52233	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52233	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52901	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52901	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52901	13210051	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52902	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	13100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52902	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52902	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52902	76300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52903	11220111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52903	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52903	19100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	13600111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16100211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
52911	16100311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16200111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16200211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16200411	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	16300221	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52911	17000111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	19909911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52911	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	76100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52911	76300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	11210111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	11210112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52921	13600111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16100211	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52921	16100411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16200211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	16300211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16300221	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52921	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	19219911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	19229911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	19909911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	22130011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52921	76300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52921	79219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52931	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	13600111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	15000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
52931	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	16200111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	16200311	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
52931	16300111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	16300221	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	19210311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	19220611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52931	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52931	75000011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52932	12101411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
52932	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
52932	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
52932	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52932	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
52932	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53201	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53201	29400011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53201	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53202	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53202	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53203	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
53203	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
53203	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53203	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53203	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53203	73100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	14000011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	16909911	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
53204	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	22200011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
53204	22200011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53207	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
53207	16400111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
54201	13210011	Média Replicada do Ano Anterior	Juros {SPE}	
54201	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
55101	13210031	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55101	17000811	Modelo Geral I	IGPDI	PIB
55101	22120311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
55901	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56101	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
56201	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56201	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	16100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56201	16200211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56201	19300311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56201	19300311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	13100111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56202	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56202	16200211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56202	17000511	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
56202	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56202	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
56901	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56901	19900811	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
56902	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
58101	11210511	Modelo Geral I	Mix IER	
58101	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
59101	19229911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
61201	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
61201	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
62201	12101311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
62201	13210011	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
62201	16100311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
62201	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
62201	19100113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
62201	19100114	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
62201	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
62201	19220611	Média Replicada do Ano Anterior	Mix IER	
62201	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
62201	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
62901	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
62901	13320411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
62901	16200421	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
62901	16200431	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
63101	16100211	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64901	13210011	Modelo Geral I	Mix IER	PIB
64901	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64901	17000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64901	19220111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64902	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
64902	17000411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
64902	17000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
66101	21220011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
68201	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
69101	16100311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71101	13210061	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71101	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71101	13220012	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71101	13230011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71101	19901111	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	19901111	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	21110031	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	22110011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71101	22110011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	29200011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	29200021	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
71101	29300011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71901	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
71902	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
71903	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
73901	12100611	Modelo Geral I		F União {SPE}
73901	12100621	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
74101	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	19909921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74101	22120111	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74101	23000311	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74101	23000311	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000311	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74101	23000411	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
74101	23000511	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74101	23000511	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
74101	23000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74101	23000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74201	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74201	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	19909911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	21120011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	22200011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74204	23000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74205	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	22120411	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74901	23000611	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74902	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	13210051	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74902	19909922	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74902	23008011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74906	13210011	Modelo Geral I	V da Tx Over	
74906	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74906	23000711	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74908	13210011	Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses	IPCA	
74908	13220011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
74908	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74908	23000711	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74917	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74917	23000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	13210011	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
74918	16400111	Modelo Geral I	V da Tx Over {SPE}	
74918	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	19100911	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	23000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74918	23000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74919	16400111	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
74919	23000711	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial	Projeção do Órgão Setorial
75101	21110021	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
98000	11220111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	11220113	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	12200411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13100112	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	13109911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	16100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	16100411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19100111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19100114	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19100711	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19100911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19210111	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19210311	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19219911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19220411	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19220611	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
98000	19220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19220911	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19230211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19900611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19901211	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19901221	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19909913	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19909914	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	19909921	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
98000	21220011	Média Aritmética do Ano Anterior	Taxa SELIC {SPE}	
98000	22130011	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}
98000	71220111	Modelo Geral I	Mix IER	
98000	79220611	Modelo Geral I	Mix IER {SPE}	PIB {SPE}

METODOLOGIAS DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Unidade Recolhedora	Natureza	Modelo *	Parâmetro de Preço	Parâmetro de Quantidade
*** Descrição dos Modelos:**				
Modelo Geral I		Para cada mês, projeta o valor arrecadado do mesmo mês do ano anterior, e os corrige pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.		
Média Aritmética do Ano Anterior		Calcula a média do ano anterior e projeta para os demais exercícios, corrigindo pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.		
Media Ponderada Móvel dos Últimos 12 Meses		Calcula a média aritmética móvel dos 12 meses anteriores e os corrige pela média geométrica de 12 meses dos parâmetros de preço, quantidade e legislação.		
Média Replicada do Ano Anterior		Qualquer que seja o valor arrecadado no ano corrente, o modelo vai projetar o mesmo valor arrecadado no ano anterior, corrigido pelos parâmetros de preço, quantidade e legislação.		

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
4. Receitas Próprias (fontes 50 e 63) e de Convênios (fonte 81), por órgão;

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	2.755.601	2.930.317	3.126.031
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	4.342	4.620	4.928
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	15.618	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	2.358.357	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	141.731	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	11.136.760	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	39.832	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	11.771	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	45.154	47.967	51.154
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	621.491	660.748	704.764
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	2.485	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	101.933	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	687.011	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	30.712	32.669	34.863
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	28.133	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	8.926.877	9.430.287	10.043.410
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.070.502	0	0	0
01000	Câmara dos Deputados	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	911.866	0	0	0
		150 Total				**20.505.999**	**12.384.177**	**13.106.608**	**13.965.150**
	Câmara dos Deputados Total					**20.505.999**	**12.384.177**	**13.106.608**	**13.965.150**
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	1.475	1.566	1.665
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	1.599.953	1.701.217	1.814.734
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.480.971	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	39.538.013	41.767.667	44.483.249
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	16.052.327	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	827.542	879.923	938.684
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	789.321	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000599	Outros Serviços de Saúde	1.500.001	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	188.688	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	200.694	213.379	227.616
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0	1.700.000	1.795.868	1.912.628
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	648.443	689.901	736.026
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	638.520	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	3.846	4.096	4.374
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.267	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.687.775	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	181.239	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	192.138	203.865	217.328
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	361.600	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	153.071	162.932	173.896
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias	159.617	0	0	0
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	600.000	633.836	675.045
02000	Senado Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	247.631	0	0	0
		150 Total				**23.291.957**	**45.465.175**	**48.054.250**	**51.185.245**
02000	Senado Federal	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	120.906	127.724	136.028
		163 Total				**0**	**120.906**	**127.724**	**136.028**
	Senado Federal Total					**23.291.957**	**45.586.081**	**48.181.974**	**51.321.273**
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.646.001	0	0	0
03000	Tribunal de Contas da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	1.575.000	1.663.818	1.771.994
		150 Total				**4.646.001**	**1.575.000**	**1.663.818**	**1.771.994**
	Tribunal de Contas da União Total					**4.646.001**	**1.575.000**	**1.663.818**	**1.771.994**
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	37.241	0	0	0
10000	Supremo Tribunal Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	46.350	49.242	52.502
		150 Total				**37.241**	**46.350**	**49.242**	**52.502**
	Supremo Tribunal Federal Total					**37.241**	**46.350**	**49.242**	**52.502**
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	133.179	0	0	0
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.904.000	0	0	0
11000	Superior Tribunal de Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	157.617	167.657	178.870
		150 Total				**2.037.179**	**157.617**	**167.657**	**178.870**
	Superior Tribunal de Justiça Total					**2.037.179**	**157.617**	**167.657**	**178.870**
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	67.592	71.404	76.046
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	137.098	0	0	0
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.702.500	0	0	0
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	201.436	214.232	228.543
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	27.448.500	28.996.393	30.881.635
12000	Justiça Federal	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	91.476	0	0	0
		150 Total				**35.931.074**	**27.717.528**	**29.282.029**	**31.186.224**

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
12000	Justiça Federal	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	123.173.575	130.119.660	138.579.568
		181 Total				**0**	**123.173.575**	**130.119.660**	**138.579.568**
	Justiça Federal Total					**35.931.074**	**150.891.103**	**159.401.689**	**169.765.792**
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	40.448	43.007	45.877
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	39.213	0	0	0
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	7.968	0	0	0
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	7.679	8.169	8.718
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	269.098	0	0	0
13000	Justiça Militar da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	291.054	309.409	330.056
		150 Total				**316.279**	**339.181**	**360.585**	**384.651**
	Justiça Militar da União Total					**316.279**	**339.181**	**360.585**	**384.651**
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	35.374.648	0	0	0
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	23.600.547	24.418.260	25.414.185
14000	Justiça Eleitoral	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	100.880	0	0	0
		150 Total				**35.475.528**	**23.600.547**	**24.418.260**	**25.414.185**
	Justiça Eleitoral Total					**35.475.528**	**23.600.547**	**24.418.260**	**25.414.185**
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	8.187.712	8.674.271	9.244.924
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	7.244	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	7.779.267	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	2.062.450	2.182.404	2.324.867
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	1.940.000	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	29.298.651	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	11.704.581	12.324.999	13.078.036
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.039	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	3.131.552	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.987.368	2.103.446	2.241.338
		150 Total				**42.159.753**	**23.942.111**	**25.285.120**	**26.889.165**
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	511.004.530	539.821.437	574.918.663
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	416.280.326	0	0	0
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	1.555.707	1.643.437	1.750.288
15000	Justiça do Trabalho	181	Recursos de Convênios	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.488.855	0	0	0
		181 Total				**417.769.181**	**512.560.237**	**541.464.874**	**576.668.951**
	Justiça do Trabalho Total					**459.928.934**	**536.502.348**	**566.749.994**	**603.558.116**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	505.598	537.692	573.594
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	20.162	21.426	22.850
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	453.858	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	395.749	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	908.441	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	425.994	453.135	483.481
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	1.973.021	1.973.021	1.973.021
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	812.497	865.221	923.826

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	10.946	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.512	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	756.176	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	7.416	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	380.900	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	273.992	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	89.305	95.002	101.360
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	93.412	0	0	0
		150 Total				**3.282.402**	**3.826.577**	**3.945.497**	**4.078.132**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	691.270	733.915	782.485
		163 Total				**0**	**691.270**	**733.915**	**782.485**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	40.622.913	0	0	0
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	40.622.913	42.913.747	45.703.843
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	181	Recursos de Convênios	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	31.709.840	0	0	0
		181 Total				**72.332.753**	**40.622.913**	**42.913.747**	**45.703.843**
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					**75.615.155**	**45.140.760**	**47.593.159**	**50.564.460**
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	64.563.348	68.204.247	72.638.639
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	64.563.338	0	0	0
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	140.000.021	147.894.995	157.510.590
20000	Presidência da República	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias	119.999.999	0	0	0
		150 Total				**184.563.337**	**204.563.369**	**216.099.242**	**230.149.229**
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	70.995	75.574	80.653
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	96.738	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	3.398	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000401	Serviços de Publicidade Legal	20.669.797	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000402	Serviços de Radiodifusão	54.456.619	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000403	Outros Serviços de Comunicação	2.401.742	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	50.020	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	70.594.119	75.112.106	80.145.109
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	50.000	52.820	56.254
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	0	0	1.023
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	550.065	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	778.827	828.760	884.162
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	251.989	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	6.492	6.909	7.371
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	168.901	0	0	0
20000	Presidência da República	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	3.683	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
		250 Total				**78.652.952**	**71.500.433**	**76.076.169**	**81.174.572**
20000	Presidência da República	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	3.382	3.602	3.845
		263 Total				**0**	**3.382**	**3.602**	**3.845**
	Presidência da República Total					**263.216.289**	**276.067.184**	**292.179.013**	**311.327.646**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	97.343	103.537	110.476
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	19.957	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	38.147	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	288.210	304.463	324.258
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	380.002	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	196.399	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	32.401	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	12.865.265	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	12.527	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	43.000	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	13.374.426	14.224.272	15.178.814
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	32.839	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6.388.166	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	54.894.702	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	22.035	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	2.457	2.457	2.457
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.457	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	25.342	26.948	28.748
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	100.000	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	282.017	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	25600000	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	702.471	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001700	Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias	262.387	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	281.668	299.645	319.682
		150 Total				**76.274.772**	**14.069.446**	**14.961.322**	**15.964.435**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	371.961	395.967	422.697
		163 Total				**0**	**371.961**	**395.967**	**422.697**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	700.000	739.475	787.553
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	230.000	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	181	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.191.075	0	0	0
		181 Total				**2.421.075**	**700.000**	**739.475**	**787.553**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	7.798.726	8.291.879	8.845.128
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	1.072.653	1.142.500	1.219.498
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	6.689.620	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	264.549	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	356.149	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	15.400.640	16.380.007	17.474.503
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	9.568.560	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	4.168.700	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	5.764	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	364.256	387.102	412.939
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	342.896	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.235.618	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	28.796	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000700	Serviços de Armazenagem	20.058.927	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	801.578	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	127.361	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	53.618	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	28.641	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	3.113	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	155.170	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	12.834.144	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	129.763	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	14.176	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	23.740.536	25.247.912	26.934.667
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	13.733.725	14.605.393	15.578.295
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	1.007.623	1.071.186	1.142.612
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	14.175	14.175	14.175
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	3.282.394	3.487.965	3.720.333
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.045.508	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180500	Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis	67.399	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	32.692	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.206.928	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	542.938	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	338.082	359.608	383.597
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	14.250	15.167	16.180
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.541.674	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	653.910	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	13.381.289	14.222.174	15.168.478
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	6.581.979	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	93.607.505	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	115.937.922	123.322.645	131.563.184
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	86.787	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909800	Outras Receitas Eventuais	43.026	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	927.637	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	42.958	45.753	48.860
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	870.649	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	140.551	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	786.907	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22200012	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0	58.529	62.334	66.550
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	11.284	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	14.000.000	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000700	Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias	9.351	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	9.828	10.438	11.126
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	106.143	0	0	0
		250 Total				**181.130.011**	**196.197.586**	**208.666.238**	**222.600.125**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	2.742.374	2.919.249	3.115.862
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	7.785.347	8.283.863	8.840.704
		263 Total				**0**	**10.527.721**	**11.203.112**	**11.956.566**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	1.940.508	2.049.938	2.183.218
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	2.271.800	2.399.913	2.555.946
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.771.640	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	44.518	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	2.074.102	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	985.786	1.041.377	1.109.084
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	281	Recursos de Convênios	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	900.000	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
		281 Total				**4.790.260**	**5.198.094**	**5.491.228**	**5.848.248**
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					**264.616.118**	**227.064.808**	**241.457.342**	**257.579.624**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	7.307.024	7.768.200	8.286.983
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	121.200	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	380.559	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	192.300	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	4.288	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	1.642.992	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	474.700	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	424.785	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	45.002	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	192.000	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	300.000	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	1.141.908	1.206.340	1.284.781
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	2.313.307	2.443.761	2.602.645
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.999	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	130.000	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000102	Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias	32.000	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	2.704	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	2.070	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	4.800	5.071	5.400
		150 Total				**3.947.599**	**10.767.039**	**11.423.372**	**12.179.809**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	1.496.611	1.591.917	1.698.420
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	1.421.766	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	861.430.906	911.229.831	970.807.777
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15201200	Receita da Indústria Mecânica	473.338.601	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202000	Receita da Indústria Química	7.869.120	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	106.770.059	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos	3.203.824	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15203000	Receita da Indústria Eletrônica	3.719.573	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	3.672.480	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	297.412	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	1.932.592	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	65.321	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	73.279	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	176.550	187.462	199.898
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	353.265	375.700	400.796
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	2.127.544	2.263.146	2.414.574
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	973.719	1.035.741	1.104.818
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	939.876	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	9.704	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	1.106.190	1.177.367	1.256.853
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.202	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	455.526	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	491.455	523.266	558.787
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	223.283	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	19.900.000	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	5.871.083	6.245.839	6.663.994
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias	7.364.416	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75202200	Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias	49.188	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	10.031	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	40.247	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	1.638	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	11.941	12.694	13.542
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	41.483	44.149	47.124
		250 Total				**631.360.138**	**874.080.747**	**924.687.112**	**985.166.583**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	188.274.836	198.892.155	211.823.400
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	133.792.144	0	0	0
		281 Total				**133.792.144**	**188.274.836**	**198.892.155**	**211.823.400**
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total					**769.099.881**	**1.073.122.622**	**1.135.002.639**	**1.209.169.792**
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000199	Outros Serviços Comerciais	5.189.589	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	78.266	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	862.729.353	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	22.391.421	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	834.963	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003702	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	74.000.000	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003705	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	313.043.235	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	935.097.460	994.002.298	1.060.266.076
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	2.600.306	2.746.944	2.925.541
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	81.922	87.244	93.153
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	122.982	122.982	122.982
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	17.625.873	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19222000	Recuperação de Sinistros	4.897.972	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0	97.092	103.405	110.412
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	0	567.407	604.316	645.167
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	134.235	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900400	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)	645.927	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	48.025.866	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	2.798.067	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	3.373.343	3.589.319	3.830.290
		150 Total				**1.352.394.767**	**941.940.512**	**1.001.256.508**	**1.067.993.621**
25000	Ministério da Fazenda	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	9.380.000	9.908.963	10.553.208
25000	Ministério da Fazenda	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	7.883.880	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	181	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	369.403	0	0	0
		181 Total				**8.253.283**	**9.380.000**	**9.908.963**	**10.553.208**
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	949.797	1.009.792	1.077.145
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	855.861	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	8.712	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	3.053.865	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	8.846.919	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	14.134.910	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003601	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	159.532.162	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003602	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	33.214.349	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	6.078.965	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	21.240.216	22.595.913	24.111.113
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	220.181.491	234.134.909	249.765.401
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	1.603.008	1.603.008	1.603.008
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	2.848	3.033	3.238
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	167.732	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	101.815	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.702	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	41.591.738	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	18.584	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	19.474	20.734	22.125
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220300	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	187.202.358	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220511	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	0	85.569.356	91.132.556	97.296.363
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	87.324	92.704	98.852
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	56.346	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	41.584.792	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	112.116.230	119.085.873	126.957.576
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	9.545.684	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	3.553.835	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	26.375.497	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	26.511.917	28.212.077	30.108.192

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
25000	Ministério da Fazenda	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	181.218	192.472	205.177
		250 Total				**535.926.826**	**468.462.879**	**498.083.071**	**531.248.190**
	Ministério da Fazenda Total					**1.896.574.876**	**1.419.783.391**	**1.509.248.542**	**1.609.795.019**
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12.001	0	0	0
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	11.510	11.510	11.510
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	2.120	2.247	2.394
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.000	0	0	0
26000	Ministério da Educação	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	540.883	0	0	0
		150 Total				**554.884**	**13.630**	**13.757**	**13.904**
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	142.000.306	150.863.213	160.900.745
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	210.340	226.750	242.963
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	1.114.401	1.183.591	1.262.049
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	92.382.677	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	25.041.904	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	257.878	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	19.870.086	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.091.290	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	9.526.687	10.119.933	10.792.754
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	2.236.242	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	7.547.326	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	4.704.923	5.001.157	5.334.328
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	3.034.381	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	32.500	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	1.417.633	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	21.137	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	6.379.054	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	201.842	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000403	Outros Serviços de Comunicação	73.192	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	399.656.191	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	359.733	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	17.868.458	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	9.170	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	5.805.230	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	106.912.140	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	149.217.856	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001700	Serviços Agropecuários	4.193	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	14.400	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	4.966.836	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	15.205.629	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	37.778.656	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	175.873.179	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002301	Serviços de Patentes	107.296	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	1.260.448	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	1.732.000	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003900	Serviços Veterinários	824.911	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	309.850.908	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16007001	Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação	458.990	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16007002	Utilização de Laboratórios e Afins por Empresas Nacionais e Organizações de Direito Privado Sem Fins Lucrativos em Atividades de Pesquisa	260.701	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	7.304.634	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	493.284.782	523.931.900	558.774.134
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	270.963.559	274.400.593	278.518.755
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	1.472.663	1.564.790	1.668.891
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	5.561.638	5.896.930	6.286.391
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	187.336.777	198.906.257	212.086.228
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0	20.723.069	21.891.698	23.315.017
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	7.084.138	7.084.138	7.084.138
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	12.313.970	13.096.622	13.973.187
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	78.366	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	7.705	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	124.838	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	478.225	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12.242.392	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	1.968.457	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	231.446	246.187	262.642
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	212.852	226.486	241.664
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	167.201	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	82.186	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	90.233	96.022	102.460
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	28.803.943	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0	5.364.811	5.667.347	6.035.817
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	7.346.698	7.804.468	8.321.460
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.067.438	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	72.867.724	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	78.147.527	83.068.020	88.602.990
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	896.674	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	4.161.639	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0	2.712	2.865	3.051

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	215.581	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	921.307	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	389.869	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	20.400	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	79.504	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	458.765	486.618	518.736
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	331.038	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	92.914	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	1.239.532	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000800	Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias	74.659	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001200	Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias	4.878.019	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	6.663.856	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	2.005.319	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002200	Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias	9.854.254	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76009900	Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias	456.704	0	0	0
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	20.338.293	21.585.879	23.013.728
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	70.587.088	75.155.226	80.224.526
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	5.171.584	5.497.157	5.863.060
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	51.118	50.827	52.936
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76909911	Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	860.888	916.318	977.686
26000	Ministério da Educação	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	21.232	0	0	0
		250 Total				**1.549.249.677**	**1.345.161.268**	**1.414.970.992**	**1.494.460.336**
26000	Ministério da Educação	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	1.121.409	1.190.130	1.268.624
		263 Total				**0**	**1.121.409**	**1.190.130**	**1.268.624**
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	15.489.299	16.362.781	17.426.632
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	21.250.650	22.449.030	23.908.584
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	0	58.523.256	61.823.538	65.843.080
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	8.487.663	8.966.306	9.549.261
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	26.266.328	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	48.251.299	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	77.251.428	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	13.471.401	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	2.500.000	2.640.982	2.812.689

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	4.117.629	4.349.833	4.632.643
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.758.280	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	5.810.034	0	0	0
26000	Ministério da Educação	281	Recursos de Convênios	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	815.638	0	0	0
		281 Total				**178.624.408**	**110.368.497**	**116.592.470**	**124.172.889**
	Ministério da Educação Total					**1.728.428.969**	**1.456.664.804**	**1.532.767.349**	**1.619.915.753**
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	695.349	739.341	788.690
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	4.588	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	587.041	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	60.600	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	22.230	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	209.966	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	1.949.324	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001101	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	564.082.320	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001102	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	2.410.709	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001103	Serviços de Metrologia Legal	1.966.966	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	39.440.234	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.035.538	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	339.496	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002301	Serviços de Patentes	139.790.866	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002302	Serviços de Registro de Marcas	139.695.952	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	3.558.711	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002304	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	7.521	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002305	Serviços de Registro de Programas de Computador	394.444	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002306	Serviços de Registro de Desenho Industrial	4.666.772	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002307	Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	2.129	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002308	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	871.961	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	35.649	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003703	Comissões pela Prestação de Garantia	36.409.581	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	477.194	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	2.265.737	2.402.958	2.561.806
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	751.006	751.006	751.006
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	894.084.757	944.504.576	1.005.912.832
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	37.519	39.891	42.564
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	0	38.267.259	40.655.481	43.341.309
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	7.545	7.545	7.545
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	230.243.000	243.227.016	259.040.752
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	13.071	13.831	14.734
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	18.123	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	94.028	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	254.126.590	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12.295	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	10.531	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	31.596	33.577	35.801
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	30.322	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	138.524	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0	133.500	141.028	150.198
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	243.747	258.950	276.206
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	273.934	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	8.568	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	3.391	3.591	3.827
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	36.269.131	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	9.354	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	33.931.169	35.844.855	38.175.434
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	15.009	15.855	16.886
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	302.512	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001101	Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias	298.176	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001102	Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias	87.574	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001104	Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias	31.604	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	5.632	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002301	Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	800.077	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002302	Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	20.300	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76002305	Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	3.141	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	5.925	6.303	6.724
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.151.178	1.222.276	1.303.515
		250 Total				**1.230.560.208**	**1.201.880.758**	**1.269.868.080**	**1.352.429.829**
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	343.765	365.501	389.867
		263 Total				**0**	**343.765**	**365.501**	**389.867**
	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Total					**1.230.560.208**	**1.202.224.523**	**1.270.233.581**	**1.352.819.696**
29000	Defensoria Pública da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.396.000	0	0	0
		150 Total				**3.396.000**	**0**	**0**	**0**
	Defensoria Pública da União Total					**3.396.000**	**0**	**0**	**0**
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	262.205	276.991	295.000
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	1.982	2.107	2.248
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	336.939	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	14.830	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	2.707.532	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.211.208	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	33.512.860	35.546.042	37.896.723
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	10.000.000	10.563.927	11.250.755
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	97.200	102.681	109.357
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	152.786	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.877	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	15.577	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	255.864	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	14.639.892	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	13.711	14.484	15.426
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	27.796	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	1.328.466	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	1.408	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.484	1.578	1.682
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300111	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	0	5.654.203	6.016.578	6.419.448
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0	15.495.799	16.480.508	17.580.870
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300212	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	0	15.613	16.599	17.708
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	5.648.239	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	210.772	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	16.032.721	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900510	Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União	5.297.595	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	3.455	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	1.874.566	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	4.614.686	4.906.046	5.232.063
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	158.368	168.052	179.142
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	10.222.128	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	7.679	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	11.839	0	0	0
		150 Total				**72.003.169**	**69.828.111**	**74.095.593**	**79.000.422**
30000	Ministério da Justiça	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	1.416.226	1.496.091	1.593.361
		163 Total				**0**	**1.416.226**	**1.496.091**	**1.593.361**
30000	Ministério da Justiça	181	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	2.500.000	2.640.982	2.812.689
30000	Ministério da Justiça	181	Recursos de Convênios	17000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0	2.500.000	2.640.982	2.812.689
		181 Total				**0**	**5.000.000**	**5.281.964**	**5.625.378**
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	2.615	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	51.435	54.784	58.490

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	34.483	36.547	38.944
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	31.874	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	22.233	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	23.501	25.015	26.706
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	48.843	0	0	0
30000	Ministério da Justiça	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	36.265	0	0	0
		250 Total				**141.830**	**109.419**	**116.346**	**124.140**
	Ministério da Justiça Total					**72.144.999**	**76.353.756**	**80.989.994**	**86.343.301**
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901011	Reserva Global de Reversão - Principal	0	19.380.000	20.472.890	21.803.963
32000	Ministério de Minas e Energia	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901800	Receita de Reserva Global de Reversão	506.765.574	0	0	0
		150 Total				**506.765.574**	**19.380.000**	**20.472.890**	**21.803.963**
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	292.803	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.393.232	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	8.080	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.475.614	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	615.368.104	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002800	Serviços de Geoprocessamento	1.937.151	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003200	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	12.215.851	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005600	Certificação e Homologação da Atividade Mineral	4.036.357	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	3.635.031	3.842.054	4.092.395
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	19.235.037	20.457.886	21.825.207
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	0	101.213	107.595	114.770
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	680.327.140	722.748.783	770.758.683
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	93.619	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	68.675	73.010	77.852
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	142.992	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	1.173.907	1.248.749	1.332.207
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	383.217	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	5.007.362	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	2.093.933	2.230.359	2.380.618
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19322105	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	90.779	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	314.565	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	35.707	0	0	0
32000	Ministério de Minas e Energia	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	28.107	0	0	0
		250 Total				**642.823.540**	**706.634.936**	**750.708.436**	**800.581.732**
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	2.700.000	2.852.260	3.037.704
32000	Ministério de Minas e Energia	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.700.000	0	0	0
		281 Total				**2.700.000**	**2.700.000**	**2.852.260**	**3.037.704**
	Ministério de Minas e Energia Total					**1.152.289.114**	**728.714.936**	**774.033.586**	**825.423.399**

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	421.825.549	445.613.415	474.585.580
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610200	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	365.897.266	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	37.510.100	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	26.734.724	28.437.872	30.341.060
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	13.828.844	14.705.238	15.684.413
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	19.782.368	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.635.547	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	64.844	68.987	73.663
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	23.036	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	130.431	138.697	147.960
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	54.354	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	40.200	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	238.852	0	0	0
		250 Total				**431.181.723**	**462.584.392**	**488.964.209**	**520.832.676**
	Ministério da Previdência Social Total					**431.181.723**	**462.584.392**	**488.964.209**	**520.832.676**
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	423.457	447.381	476.478
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	65.340	0	0	0
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	92.353	0	0	0
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.600.629	0	0	0
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	3.510.000	3.707.938	3.949.015
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	20.525	21.836	23.299
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	2.334	0	0	0
34000	Ministério Público da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	48.200	0	0	0
		150 Total				**1.808.856**	**3.953.982**	**4.177.155**	**4.448.792**
34000	Ministério Público da União	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	76.782	81.683	87.122
		163 Total				**0**	**76.782**	**81.683**	**87.122**
	Ministério Público da União Total					**1.808.856**	**4.030.764**	**4.258.838**	**4.535.914**
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	418.918	444.375	473.976
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	625.368	0	0	0
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	4.240.855	0	0	0
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	4.712.738	5.009.555	5.343.483
35000	Ministério das Relações Exteriores	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	1.320.000	1.394.438	1.485.100
		150 Total				**4.866.223**	**6.451.656**	**6.848.368**	**7.302.559**
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	126.583	0	0	0
35000	Ministério das Relações Exteriores	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	137.429	146.097	155.826
		250 Total				**126.583**	**137.429**	**146.097**	**155.826**
	Ministério das Relações Exteriores Total					**4.992.806**	**6.589.085**	**6.994.465**	**7.458.385**
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	125.000	132.049	140.634
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	168.640	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000599	Outros Serviços de Saúde	14.179	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	7.124	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	12.780	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	6.921	7.363	7.857
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	2.667.930	2.839.396	3.029.206
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	678.073	713.312	746.997
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	539.166	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	581.717	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	4.834.833	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	860.075	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	60.959.722	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	83.408.909	88.692.716	94.614.488
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	659.072	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	16.796	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	700.166	744.510	794.238
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	607.648	646.102	689.217
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	2.147.504	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79229900	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	153.953	0	0	0
		150 Total				**70.955.561**	**88.194.647**	**93.775.448**	**100.022.637**
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	973.687	1.035.142	1.104.207
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	36.150	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	932.896	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610300	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento a Fornecedores	2.700.284	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	441.761	469.741	501.104
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	369.220	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	233.429	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	243.516	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	201.273	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001105	Serviços de Informação Tecnológica	1.985	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	561.536	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	221.418	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	19.875	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	122.419	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	14.079	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	306.357	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	137.695	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	1.505.966	1.600.822	1.707.385
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	20.964	22.261	23.734
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	756.672	804.682	858.465
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	378.289	402.283	429.271

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	109.820	116.899	124.805
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4.812	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	109.743	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	14.802	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	369.656	393.279	419.552
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	127.561	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	49.199.999	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	5.647.850	5.995.179	6.394.810
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	2.957.282	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	357.579	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	880.724	937.148	999.693
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	0	42.000.000	44.368.492	47.253.170
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	266.667	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	965.431	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	6.436	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	2.550	0	0	0
		250 Total				**60.114.994**	**53.085.389**	**56.145.928**	**59.816.196**
36000	Ministério da Saúde	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	838.120	891.561	951.252
		263 Total				**0**	**838.120**	**891.561**	**951.252**
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	0	450.000	475.377	506.284
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	717.154	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	281	Recursos de Convênios	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	1.935.358	0	0	0
		281 Total				**2.652.512**	**450.000**	**475.377**	**506.284**
	Ministério da Saúde Total					**133.723.067**	**142.568.156**	**151.288.314**	**161.296.369**
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	3.803	4.038	4.303
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6.315	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	3.619	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	1.615.989	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	7.889.282	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	0	1.089.918.079	1.156.600.295	1.232.910.483
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220220	Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.029.891.202	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	32.622	34.670	36.931
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	18.901	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.033	1.100	1.174
		150 Total				**1.039.425.308**	**1.089.955.537**	**1.156.640.103**	**1.232.952.891**
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	25.000.000	26.409.817	28.126.887
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	21.000.000	0	0	0
		181 Total				**21.000.000**	**25.000.000**	**26.409.817**	**28.126.887**

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	17.090	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	202.944	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	230.454	245.027	261.404
		250 Total				**220.034**	**230.454**	**245.027**	**261.404**
	Ministério do Trabalho e Emprego Total					**1.060.645.342**	**1.115.185.991**	**1.183.294.947**	**1.261.341.182**
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	64.316.824	68.393.706	72.965.164
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	21.999	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	3.425.032	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.280.626	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	11.844.064	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	126.316.773	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	12.475.910	13.266.504	14.152.531
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	122.151.477	129.853.943	138.502.019
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	5.222.217	5.518.844	5.878.256
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	430.260	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.745.078	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	3.016	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	1.296.541	1.374.146	1.466.022
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.228.935	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	273.480	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	346.687	368.966	393.730
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	104.687	110.949	118.222
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	98.386	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	2.651	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	3.035	3.225	3.440
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	358.530	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	152.143	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	20.683	22.026	23.518
39000	Ministério dos Transportes	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73120000	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias	19.640	0	0	0
		250 Total				**150.200.613**	**205.938.061**	**218.912.309**	**233.502.902**
39000	Ministério dos Transportes	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	542.312	577.440	616.369
		263 Total				**0**	**542.312**	**577.440**	**616.369**
	Ministério dos Transportes Total					**150.200.613**	**206.480.373**	**219.489.749**	**234.119.271**
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	3.689	0	0	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	75.541	0	0	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.448.401	0	0	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	80.577	85.654	91.365
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	174.662	185.962	198.560
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3.307	0	0	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	181.856	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	31.784	0	0	0
41000	Ministério das Comunicações	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	26.983	28.788	30.777
		250 Total				**2.744.578**	**282.222**	**300.404**	**320.702**
	Ministério das Comunicações Total					**2.744.578**	**282.222**	**300.404**	**320.702**
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	71.611	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	8.510	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19221011	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	0	12.394.772	13.160.616	14.028.731
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	8.168.715	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	8.416.491	8.935.570	9.527.843
42000	Ministério da Cultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	79220100	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	27.016	0	0	0
		150 Total				**8.275.852**	**20.811.263**	**22.096.186**	**23.556.574**
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	946.755	1.006.927	1.074.160
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	208.146	221.348	236.118
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	827.215	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	219.367	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330600	Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	5.360	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13500211	Direito de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	0	5.500	5.850	6.239
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	275.612	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.384.199	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	4.520.100	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	6.728.316	7.153.168	7.630.349
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	4.517	4.517	4.517
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	46.452	49.349	52.609
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	44.174	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	1.750	1.858	1.980
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.655	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	19.460	20.664	22.034
42000	Ministério da Cultura	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	11.878	0	0	0
		250 Total				**7.289.560**	**7.960.896**	**8.463.681**	**9.028.006**
42000	Ministério da Cultura	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	2.188	2.315	2.466
		263 Total				**0**	**2.188**	**2.315**	**2.466**
	Ministério da Cultura Total					**15.565.412**	**28.774.347**	**30.562.182**	**32.587.046**
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	19.738.925	20.998.748	22.407.280
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	6.086.560	6.430.261	6.848.470
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	542.803	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	35.000.000	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13151000	Taxa de Ocupação de Terrenos da União	1.157.366	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	78.782	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	539.797	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	8.177	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	3.547.653	3.773.573	4.025.798
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14100000	Receita da Produção Vegetal	2.372.170	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	660	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	2.300	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	100.607.922	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.194.182	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	43.729.712	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	33.391	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	162.434.001	172.619.133	184.130.408
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	1.224.598	1.299.135	1.384.993
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	323.763	343.340	365.904
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.093	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	306.232	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	26.815	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	14.110	15.025	16.034
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	13.399	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	4.123.101	4.363.859	4.648.934
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.837.296	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	2.528.127	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	2.625.563	2.791.112	2.977.126
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0	1.381	1.463	1.559
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	1.301	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	5.603.705	0	0	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	6.699.610	7.131.929	7.613.182
		250 Total				**197.586.230**	**206.819.265**	**219.767.578**	**234.419.688**
	Ministério do Meio Ambiente Total					**197.586.230**	**206.819.265**	**219.767.578**	**234.419.688**
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	3.107.825	3.305.833	3.527.152
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.890.334	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	25.320.829	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	27.538.295	29.280.218	31.234.015
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.523.062	1.619.353	1.726.899
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	73153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.183.188	0	0	0
		150 Total				**29.394.351**	**32.169.182**	**34.205.404**	**36.488.066**
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	198.864.023	210.078.495	223.737.035

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
		163 Total				**0**	**198.864.023**	**210.078.495**	**223.737.035**
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	154.085	163.587	174.439
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	138.259	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	327.347	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.528	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	23.394	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	486.672	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.974.470	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	811.100	860.274	917.066
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	3.608.490	3.811.982	4.059.824
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	37.643	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	0	1.034	1.103
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	32.442	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	126.232	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	7.243	0	0	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001600	Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias	40.000	0	0	0
		250 Total				**17.195.230**	**4.573.675**	**4.836.877**	**5.152.432**
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	145.663	155.024	165.407
		263 Total				**0**	**145.663**	**155.024**	**165.407**
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	281	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	1.051.191	1.110.470	1.182.669
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	884.054	0	0	0
		281 Total				**884.054**	**1.051.191**	**1.110.470**	**1.182.669**
	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Total					**47.473.635**	**236.803.734**	**250.386.270**	**266.725.609**
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	0	17.140.687	18.242.006	19.467.582
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	18.118.772	0	0	0
		150 Total				**18.118.772**	**17.140.687**	**18.242.006**	**19.467.582**
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	39.724	42.233	45.053
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	38.479	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	253.469	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	34.626	36.835	39.305
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	25.862	27.545	29.411
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	24.541	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	132.295	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	1.261.598	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	1.384.478	1.470.042	1.567.270
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	597.740	0	0	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	26.149.392	0	0	0
		250 Total				**28.457.514**	**1.484.690**	**1.576.655**	**1.681.039**

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	674.990	717.091	764.527
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	28.278.884	30.079.233	32.092.511
		263 Total				**0**	**28.953.874**	**30.796.324**	**32.857.038**
	Ministério do Desenvolvimento Agrário Total					**46.576.286**	**47.579.251**	**50.614.985**	**54.005.659**
51000	Ministério do Esporte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	155.000	0	0	0
51000	Ministério do Esporte	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	0	150.000	158.459	168.761
		150 Total				**155.000**	**150.000**	**158.459**	**168.761**
	Ministério do Esporte Total					**155.000**	**150.000**	**158.459**	**168.761**
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	2.475.192	2.631.968	2.807.686
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	259.647	276.116	294.555
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	2.339.747	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	263.738	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	7.520.132	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	1.167.562	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	29.149	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	55.544	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	813.799	865.686	923.616
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	61.424	61.424	61.424
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	8.316.334	8.844.841	9.436.227
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	2.591	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	2.733	2.909	3.106
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	12.956.078	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	12.725.267	13.550.307	14.468.190
		150 Total				**24.334.541**	**24.654.396**	**26.233.251**	**27.994.804**
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	22.146.950	23.395.875	24.916.991
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	48.845.300	51.599.817	54.954.649
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17000311	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	0	70.863.051	74.859.207	79.726.281
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	23.000.000	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	57.929.869	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	17630000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	70.222.000	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	20.611.430	21.773.763	23.189.414
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24000211	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	0	9.080.840	9.592.933	10.216.630
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	20.000.000	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.130.142	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
52000	Ministério da Defesa	181	Recursos de Convênios	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	56.471.735	0	0	0
		181 Total				**238.753.746**	**171.547.571**	**181.221.595**	**193.003.965**
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	206.633.548	218.504.929	232.769.018
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	68.125	72.436	77.261
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0	337.940	359.344	383.344
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	4.259.780	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	70.240.601	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13152000	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	72.961.639	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	81.325.887	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	432.764	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	117.003.459	123.601.595	131.637.721
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13610100	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	152.531.447	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15000011	Receita Industrial - Principal	0	31.960.986	34.000.285	36.274.603
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15201200	Receita da Indústria Mecânica	15.264.012	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202000	Receita da Indústria Química	11.516.458	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	15202101	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	2.000.000	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	5.149.344	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	527.988	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	3.152.413	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000110	Receita de Comercialização de Fardamentos	10.230.623	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	541.661	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000303	Serviços de Transporte Hidroviário	23.151	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000304	Serviços de Transporte Aéreo	4.694.434	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000501	Serviços Hospitalares	64.884.168	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000505	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	52.825.930	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000600	Serviços Portuários	774.655	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000800	Serviços de Processamento de Dados	13.789.990	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	653.492	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	35.918.723	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001600	Serviços Educacionais	29.821.092	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	5.414.627	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	5.139.390	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	22.419.558	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	17.933	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002399	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	7.780.192	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	105.978.588	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003101	Tarifa Aeroportuária	766.261	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003301	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	1.569.229.609	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003302	Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	20.759	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.388.750	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	12.840.060	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	111.418.374	117.914.970	125.638.737
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	19.710.812	20.391.553	21.189.537
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	7.824.994	8.266.265	8.803.708
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	10.394.199	10.980.356	11.694.258
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200111	Serviços de Navegação - Principal	0	1.851.981.029	1.956.419.169	2.083.618.434
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	0	3.132.249	3.313.229	3.529.830
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200311	Serviços Portuários - Principal	0	650.197	650.197	650.197
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200411	Tarifa Aeroportuária - Principal	0	796.617	796.617	796.617
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0	68.246.265	72.578.378	77.429.480
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300211	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0	62.525.748	66.051.741	70.346.186
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	0	1.274.047.475	1.345.894.404	1.433.399.567
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	13.431.929	13.431.929	13.431.929
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	360.471	383.353	408.900
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	79.088	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	48.542	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	299.156	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	10.565	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	650.946	692.274	738.529
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	394.883	417.152	444.273
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	525.023	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219900	Outras Indenizações	28.111.076	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	13.116.154	13.922.538	14.842.950
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	76.366	81.038	86.396
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	40.387	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	2.741.858	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	903.445	954.400	1.016.453
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	1.155.293.338	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	285.402	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	96.880.027	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	98.534.570	104.091.197	110.858.828
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	10.340.603	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	995.291	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22170000	Alienação de Equipamentos	24.850	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	45.009.942	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22230000	Alienação de Embarcações	63.750	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	3.416.304	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	40.016.019	42.567.323	45.414.556
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75201200	Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias	33.777.670	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	75209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	414.000	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76000501	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	2.638.196	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76001300	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	98.490	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	93.026	99.062	105.737
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	76300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	3.328.885	3.542.128	3.779.173
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79219900	Outras Indenizações	1.410	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79219911	Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	1.481	1.577	1.683
52000	Ministério da Defesa	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	72.226	0	0	0
		250 Total				**3.760.683.173**	**3.937.640.192**	**4.159.979.439**	**4.429.367.905**
52000	Ministério da Defesa	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	10.230.961	10.858.229	11.579.244
52000	Ministério da Defesa	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	208.953	222.318	237.241
		263 Total				**0**	**10.439.914**	**11.080.547**	**11.816.485**
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17000111	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0	25.873.786	27.332.878	29.109.962
52000	Ministério da Defesa	281	Recursos de Convênios	17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.307.032	0	0	0
		281 Total				**16.307.032**	**25.873.786**	**27.332.878**	**29.109.962**
	Ministério da Defesa Total					**4.040.078.492**	**4.170.155.859**	**4.405.847.710**	**4.691.293.121**
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	2.097.547	2.230.631	2.379.750
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	6.895	7.336	7.829
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	396.157	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	469.943	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	1.100.116	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14000011	Receita Agropecuária - Principal	0	122.758	130.555	139.266
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	114.764	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001200	Serviços Tecnológicos	6.701	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	9.131	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002001	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	84.221.185	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	3.320.571	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16009900	Outros Serviços	15.856	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	33.377.656	35.340.619	37.662.080
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	7.360	7.831	8.356
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16909911	Outros Serviços - Principal	0	15.422	15.422	15.422
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	87.162	92.653	98.801
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	1.332	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	4.639	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	2.174	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	875.419	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	83.955	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	389.094	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	36.369	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	151.100	160.001	170.476
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	135.503	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	25.958	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	27.578	29.192	31.100
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22150000	Alienação de Veículos	177.950	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	145.940	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	45.300	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	2.109.665	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22240000	Alienação de Imóveis Rurais	2.073.017	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	7.425.352	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	108.079	114.912	122.563
53000	Ministério da Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	73110000	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	44.529	0	0	0
		250 Total				**103.230.620**	**36.001.557**	**38.129.152**	**40.635.643**
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	436.599	462.950	493.344
53000	Ministério da Integração Nacional	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	11.733.581	12.410.430	13.221.365
		263 Total				**0**	**12.170.180**	**12.873.380**	**13.714.709**
53000	Ministério da Integração Nacional	281	Recursos de Convênios	17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	912.813	0	0	0
		281 Total				**912.813**	**0**	**0**	**0**
	Ministério da Integração Nacional Total					**104.143.433**	**48.171.737**	**51.002.532**	**54.350.352**
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	16.800	17.747	18.901
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	16.800	0	0	0
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120311	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal	0	60.000.000	63.383.560	67.504.528
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120702	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	74.903.854	0	0	0
		150 Total				**74.920.654**	**60.016.800**	**63.401.307**	**67.523.429**
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Total					**74.920.654**	**60.016.800**	**63.401.307**	**67.523.429**
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	58.298.564	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	1.398.653	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002303	Serviços de Transferência de Tecnologia	36.000	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16003800	Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria	279.300	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	64.632.218	68.741.560	73.337.581

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	1.880.970	2.001.598	2.135.897
56000	Ministério das Cidades	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	24600000	Transferência de Outras Instituições Públicas	3.855.226	0	0	0
		150 Total				**63.867.743**	**66.513.188**	**70.743.158**	**75.473.478**
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	13.471.401	14.231.089	15.156.343
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	41.665	44.322	47.294
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13110000	Aluguéis	5.997.798	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13120000	Arrendamentos	5.548.203	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	264.598.781	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001300	Serviços Administrativos	2.875	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	8.100	8.557	9.113
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16200211	Serviços de Transporte - Principal	0	242.467.251	256.821.088	273.705.137
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	225.355	239.727	255.743
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	27.891	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	10.402	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.014	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	132.356	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	6.120.765	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	118.819	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	160.339	170.201	181.377
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19300311	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	0	10.058	10.705	11.423
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	522.731	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	3.078	0	0	0
		250 Total				**283.085.713**	**256.384.169**	**271.525.689**	**289.366.430**
56000	Ministério das Cidades	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	3.235	3.437	3.664
		263 Total				**0**	**3.235**	**3.437**	**3.664**
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17000511	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0	221.400	233.885	249.092
56000	Ministério das Cidades	281	Recursos de Convênios	17640000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	489.000	0	0	0
		281 Total				**489.000**	**221.400**	**233.885**	**249.092**
	Ministério das Cidades Total					**347.442.456**	**323.121.992**	**342.506.169**	**365.092.664**
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	2.400.304	2.551.813	2.722.137
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	2.208.534	0	0	0
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	323.193	0	0	0
		150 Total				**2.531.727**	**2.400.304**	**2.551.813**	**2.722.137**
	Ministério da Pesca e Aquicultura Total					**2.531.727**	**2.400.304**	**2.551.813**	**2.722.137**
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.200.000	0	0	0
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229900	Outras Restituições	18.438	0	0	0
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19229911	Outras Restituições - Principal	0	13.906	14.782	15.765
		150 Total				**2.218.438**	**13.906**	**14.782**	**15.765**
	Conselho Nacional do Ministério Público Total					**2.218.438**	**13.906**	**14.782**	**15.765**
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	11.000	0	0	0

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
61000	Secretaria de Assuntos Estratégicos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	31.393	33.405	35.650
		250 Total				**11.000**	**31.393**	**33.405**	**35.650**
	Secretaria de Assuntos Estratégicos Total					**11.000**	**31.393**	**33.405**	**35.650**
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	54.724.508	0	0	0
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	51.398.658	54.297.165	57.827.370
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	4.336	4.614	4.923
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	17.895	0	0	0
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	26.978	0	0	0
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	22.809	24.195	25.787
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	16.298	0	0	0
62000	Secretaria de Aviação Civil	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	21.305	22.648	24.149
		250 Total				**54.785.679**	**51.447.108**	**54.348.622**	**57.882.229**
	Secretaria de Aviação Civil Total					**54.785.679**	**51.447.108**	**54.348.622**	**57.882.229**
63000	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.839.500	0	0	0
63000	Advocacia-Geral da União	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0	5.265.000	5.561.907	5.923.522
		150 Total				**1.839.500**	**5.265.000**	**5.561.907**	**5.923.522**
	Advocacia-Geral da União Total					**1.839.500**	**5.265.000**	**5.561.907**	**5.923.522**
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13330100	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	147.036	0	0	0
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.672.000	0	0	0
68000	Secretaria de Portos	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	127.480	0	0	0
		250 Total				**3.946.516**	**0**	**0**	**0**
	Secretaria de Portos Total					**3.946.516**	**0**	**0**	**0**
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16002400	Serviços de Registro do Comércio	39.995.181	0	0	0
69000	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0	41.879.432	44.532.859	47.506.352
		150 Total				**39.995.181**	**41.879.432**	**44.532.859**	**47.506.352**
	Secretaria da Micro e Pequena Empresa Total					**39.995.181**	**41.879.432**	**44.532.859**	**47.506.352**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	0	180.056.870	191.731.245	204.785.298
		150 Total				**0**	**180.056.870**	**191.731.245**	**204.785.298**
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**0**	**180.056.870**	**191.731.245**	**204.785.298**
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	16400211	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	0	938.983.290	991.935.057	1.056.427.070
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	19220811	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	0	20.361.230	21.509.454	22.907.920
		150 Total				**0**	**959.344.520**	**1.013.444.511**	**1.079.334.990**
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**0**	**959.344.520**	**1.013.444.511**	**1.079.334.990**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	2.900.000	3.063.539	3.262.719

Projeção das Receitas Próprias Primárias e de Convênios, por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	92.400	97.611	103.957
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19199900	Outras Multas	80.968	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909900	Outras Receitas	372.923	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	0	348.000	367.625	391.526
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	2.273.370	0	0	0
		250 Total				**2.727.261**	**3.340.400**	**3.528.775**	**3.758.202**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	263	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	3.100.000	3.274.817	3.487.734
		263 Total				**0**	**3.100.000**	**3.274.817**	**3.487.734**
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					**2.727.261**	**6.440.400**	**6.803.592**	**7.245.936**
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120411	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	0	10.259.633	10.838.201	11.542.861
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	150	Recursos Próprios Não-Financeiros	22120902	Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	10.259.633	0	0	0
		150 Total				**10.259.633**	**10.259.633**	**10.838.201**	**11.542.861**
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total					**10.259.633**	**10.259.633**	**10.838.201**	**11.542.861**
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	50.440.036	53.284.484	56.748.847
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.689.896	0	0	0
		250 Total				**4.689.896**	**50.440.036**	**53.284.484**	**56.748.847**
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional Total					**4.689.896**	**50.440.036**	**53.284.484**	**56.748.847**
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	968.962	0	0	0
		250 Total				**968.962**	**0**	**0**	**0**
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional Total					**968.962**	**0**	**0**	**0**
98000	Receita do Tesouro da União	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	598.232	636.571	679.171
		163 Total				**0**	**598.232**	**636.571**	**679.171**
	Receita do Tesouro da União Total					**0**	**598.232**	**636.571**	**679.171**
	Total Geral					**14.821.324.177**	**15.643.709.990**	**16.550.225.142**	**17.619.844.809**

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	100	Recursos Ordinários	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	886.837.408	0	0	0
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	100	Recursos Ordinários	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	16.227.383	0	0	0
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	0	3.283.644.804	3.491.317.602	3.724.269.797
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	0	58.270.528	61.927.702	66.046.457
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.547.349.633	0	0	0
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	64.909.532	0	0	0
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	900	Recursos Ordinários	12101111	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	0	1.407.276.345	1.496.278.972	1.596.115.627
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184)	900	Recursos Ordinários	12101121	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	0	24.973.084	26.540.444	28.305.625
I.4.2. Complemento do FGTS (Fonte 100 e 184) Total					**4.515.323.956**	**4.774.164.761**	**5.076.064.720**	**5.414.737.506**
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100421	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0	10.012.663.053	10.207.897.055	10.980.963.032
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100422	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0	3.728.594	3.801.021	4.088.880
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100451	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0	95.522.722	97.359.112	104.732.323
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	8.492.941.519	0	0	0
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102917	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	80.584.132	0	0	0
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	2.762.042	0	0	0
I.4.3.1. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Ativos + Multas Total					**8.576.287.693**	**10.111.914.369**	**10.309.057.188**	**11.089.784.235**
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100431	Contribuição do Servidores Inativos e Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	0	3.301.060.437	3.365.485.870	3.620.361.345
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12100461	Contribuição do Servidor Inativo Civil e do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sentenças Judiciais - Principal	0	58.375.114	59.497.622	64.003.507
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102909	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	2.195.860.488	0	0	0
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102911	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	601.033.630	0	0	0
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102918	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	36.359.558	0	0	0
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas	156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102919	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	12.471.054	0	0	0
I.4.3.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor - Inativos e Pensionistas Total					**2.845.724.730**	**3.359.435.551**	**3.424.983.492**	**3.684.364.852**
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12100200	Contribuição Social do Salário-Educação	19.348.564.107	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101211	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	0	19.662.629.185	20.247.730.242	21.571.088.189

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101212	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	0	54.436.063	57.895.042	61.770.555
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	0	138.779	147.387	157.131
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	193.253	205.259	218.831
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	19120200	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	32.643.343	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	19140200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	144.869	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113)	113	Contribuição do Salário-Educação	19320300	Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	105.075	0	0	0
I.4.4. Contribuição do Salário Educação (Fonte 113) Total					**19.381.457.394**	**19.717.397.280**	**20.305.977.930**	**21.633.234.706**
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13210061	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	0	1.313.971.371	1.371.267.722	1.432.020.293
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220001	Dividendos	15.010.131.077	0	0	0
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220002	Participações	97.742.618	0	0	0
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220003	Juros sobre o Capital Próprio	1.933.902.601	0	0	0
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220011	Dividendos - Principal	0	10.749.179.176	11.234.561.320	11.740.809.329
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13220012	Dividendos - Multas e Juros	0	35.336.220	36.847.042	38.467.953
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	13230011	Participações - Principal	0	122.714.912	128.196.496	133.968.361
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197)	197	Dividendos da União	19180900	Multas e Juros de Mora de Dividendos	511.870	0	0	0
I.4.6.1. Dividendos da UNIÃO (Fonte 197) Total					**17.042.288.166**	**12.221.201.679**	**12.770.872.580**	**13.345.265.936**
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220001	Dividendos	511.834	0	0	0
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220011	Dividendos - Principal	0	3.623.331	3.855.660	4.113.194
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50	250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13230011	Participações - Principal	0	21.685	23.054	24.583
I.4.6.2. Dividendos e Participações Fonte 50 Total					**511.834**	**3.645.016**	**3.878.714**	**4.137.777**
I.4.7. Operações com Ativos	100	Recursos Ordinários	13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0	1.000.000.000	0	0
I.4.7. Operações com Ativos	100	Recursos Ordinários	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	3.000.000.000	0	0	0
I.4.7. Operações com Ativos	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	19.262.397.234	23.476.045	25.038.859
I.4.7. Operações com Ativos	163	Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	0	7.000.000.000	0	0
I.4.7. Operações com Ativos Total					**3.000.000.000**	**27.262.397.234**	**23.476.045**	**25.038.859**
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17000811	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	0	12.270	12.270	12.270
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17720000	Provenientes de Pessoas Jurídicas	18.053	0	0	0
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17730000	Provenientes de Pessoas Físicas	4.837	0	0	0
I.4.9.1. Doações	194	Doações para o Combate à Fome	17740000	Provenientes de Depósitos não Identificados	14.995	0	0	0
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	800.000	845.114	900.060
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17000611	Transferências do Exterior - Principal	0	25.615.496	27.060.023	28.819.366
I.4.9.1. Doações	195	Doações de Entidades Internacionais	17400000	Transferências do Exterior	41.517.126	0	0	0
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	104.554.710	110.450.829	117.631.940
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0	614.033	648.660	690.833
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17300000	Transferências de Instituições Privadas	60.845.328	0	0	0
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17500000	Transferências de Pessoas	101.940	0	0	0
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	2.144.027	0	0	0
I.4.9.1. Doações	196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0	1.825.482	1.928.426	2.053.805
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	39.717.180	41.956.938	44.684.825
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17000711	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0	708.000	747.926	796.553
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17300000	Transferências de Instituições Privadas	1.063.433.239	0	0	0
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	17500000	Transferências de Pessoas	1.006.718	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	158.894.120	167.854.582	178.767.878
I.4.9.1. Doações	296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	24300000	Transferências de Instituições Privadas	123.882.640	0	0	0
I.4.9.1. Doações Total					**1.292.968.903**	**332.741.291**	**351.504.768**	**374.357.530**
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	141.798	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	159.379.164	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	227.761.596	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	119.900.126	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	62.517.538	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	10.320.956	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	34.965	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	5.090.413	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	824.464	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	23.873.884	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	44.158	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	1.407.759	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	10.614.959	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	566.589	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	243.778	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	108.296	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	12.842	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	100	Recursos Ordinários	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	3.526	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	0	517.939	550.740	587.530
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	0	36.735	39.075	41.689
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200500	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	567.194	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	0	585.718.428	618.748.649	658.977.438
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200612	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Multas e Juros	0	510.648	542.633	578.746
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	0	817.227.981	868.906.177	926.900.049

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200912	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	0	3.181.201	3.375.704	3.597.922
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	0	439.917.329	467.742.023	498.960.794
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	0	229.725.005	244.101.441	260.243.918
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201012	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Multas e Juros	0	1.285.478	1.368.954	1.461.238
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	0	53.815.128	57.198.454	61.010.249
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	0	128.232.966	136.290.407	145.368.882
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12202400	Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	637.516.656	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12202601	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	911.046.386	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12202602	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	479.600.503	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	250.070.152	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204101	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	41.283.826	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204102	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	139.862	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204103	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	20.361.653	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204104	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	3.297.857	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204201	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	95.495.537	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204202	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	176.631	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204203	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	5.631.036	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	12204204	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	42.459.837	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19121001	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	2.266.356	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19121002	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	975.114	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19123400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	433.186	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	9.870	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	200.988	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	1.877.644	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	51.369	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19321601	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	4.215.134	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19321602	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	24.631	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	655.020	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	12.211	12.976	13.837
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	172	Outras Contribuições Econômicas	72203000	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra	14.104	0	0	0
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200311	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	0	221.974	236.032	251.798
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	0	15.744	16.746	17.867
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200611	Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	0	251.022.183	265.177.993	282.418.902
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200911	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	0	350.240.563	372.388.362	397.242.878
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12200921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	0	188.535.998	200.460.867	213.840.340
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	0	98.453.574	104.614.903	111.533.108
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12201111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	0	23.063.626	24.513.623	26.147.250
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	12201121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	0	54.956.986	58.410.174	62.300.950
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	900	Recursos Ordinários	72201011	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	5.233	5.561	5.930
I.4.9.2.1.1. Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172) Total					**3.121.217.357**	**3.226.696.930**	**3.424.701.494**	**3.651.501.315**
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0	2.602.812.468	2.761.220.442	2.943.838.738
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0	18.624.510	19.794.266	21.113.316
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210300	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	33.640.837	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	0	17.158.294	18.243.681	19.460.542
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210401	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada	87.067.280	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210402	Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas	12.620.334	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0	109.504.249	109.504.249	109.504.249
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210500	Taxas de Migração	568.765.595	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	0	10.799.396	10.799.396	10.799.396
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211000	Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC	7.000.000	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211100	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	52.479.137	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211300	Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	21.214.741	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211400	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	330.245.811	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211500	Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta	183.749.047	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211600	Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica	439.913.368	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	487.635.311	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212001	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	128.248.592	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212002	Taxa por Registro de Produto	2.553.897	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212003	Taxa por Alteração de Dados de Produto	6.234.116	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212004	Taxa por Registro de Operadora	62.431	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212005	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	1.255.753	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212006	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	496.191	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	163.238.535	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212200	Taxa de Serviços Administrativos	349.912.532	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11212400	Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios	7.124.010	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11220100	Emolumentos Consulares	260.772.614	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	15.759.399	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	1.769.087.764	1.874.058.796	1.997.260.228
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0	448.346.586	476.798.227	508.646.267
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	13.373.652	14.204.882	15.148.288
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100311	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	0	53.458.011	56.842.512	60.637.690
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	0	340.609.075	361.853.871	385.882.745
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100511	Multas Previstas em Lei por Infrações ao Setor de Energia Elétrica - Principal	0	164.461.461	173.735.881	185.031.556
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0	156.882.289	166.917.758	178.111.218
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100621	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	0	220.088	234.339	250.197
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19100811	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0	10.058.989	10.697.299	11.411.552
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101011	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	0	5.336	5.724	6.135
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	0	334.628	355.899	379.621
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19101014	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	48.554	51.680	55.150
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19113200	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército	260.768	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19113400	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	85.535	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19113500	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	4.256	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19113600	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	15.680.246	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19113700	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários	10.789	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.981.138	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19150100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	17.206.634	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19150400	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	7.121	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19150800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	149.140	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19151800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	12.429.612	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19152002	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	46.254	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	50.747	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.586.537	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2.018.837	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19190200	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	4.330.968	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19190300	Multa de Poluição de Águas	104.561	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19190600	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	39.501.236	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19190800	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	3.818.047	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	29.633.089	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19191300	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	54.119.419	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19191400	Multas por Infração à Legislação Trabalhista	396.603.614	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	872.537.175	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19191600	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	43.366.323	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19191800	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	10.000	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19192601	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	10.071.363	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19192602	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	320.048.121	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	90.158.143	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193000	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	19.669.240	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193100	Multa de Tarifa Pedágio	4.127.981	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193210	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	9.326.727	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193300	Multa de Quebra de Fiança	1.676.991	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193400	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica	201.056.826	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193510	Multas Administrativas por Danos Ambientais	151.027.129	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193520	Multas Judiciais por Danos Ambientais	193.594	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19193600	Multa de Segurança Privada	21.281.598	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19194100	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	1.322.833	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19194900	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	178.352	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19195000	Multas por Auto de Infração	192.931.771	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19195200	Multas Previstas na Legislação Minerária	12.462.586	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19195300	Multas Decorrentes de Serviços de Migração	13.369.556	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19199900	Outras Multas	5.372.572	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	8.867.312	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	8.544.863	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19320800	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	24.139.854	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19321700	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	299.721.766	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19322104	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	6.119.644	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19322400	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	3.432.113	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19323000	Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	170.741	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19323400	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	99.560.610	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19324200	Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	69.959	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19324600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	52.099	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	992.957	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	2.770.642	2.943.447	3.138.627
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	2.075.196	2.200.182	2.344.557
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	7.104	7.564	8.074
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	79100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	31.890	33.650	35.814
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	79191000	Multas Previstas na Legislação Sanitária	29.834	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210201	Taxa de Fiscalização de Instalação	304.547.234	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210202	Taxa de Fiscalização de Funcionamento	2.602.358.737	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	0	211.135.490	211.135.490	211.135.490

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210212	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	0	204.652	217.513	232.003
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	0	8.742	9.289	9.903
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	14.697	15.613	16.648
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	0	1.821.569.524	1.821.569.524	1.821.569.524
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210222	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	0	1.341.044	1.426.406	1.521.674
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	0	2.943	3.135	3.345
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	0	131.241.669	139.736.951	149.210.123
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100212	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Multas e Juros	0	9.770.401	10.396.393	11.090.948
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	0	25.740	27.399	29.236
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19113101	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	196.875	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19113102	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	1.228.591	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	13.147	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19182500	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	9.236.759	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	79.539.297	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19310801	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	11.211	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	32.684	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	45.575	48.410	51.614
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	79100211	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	7.363	7.841	8.371
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	79190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias	7.857	0	0	0
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0	1.115.491.057	1.183.380.190	1.261.645.174
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210211	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	0	90.486.638	90.486.638	90.486.638
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	0	3.746	3.981	4.244
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	0	780.672.653	780.672.653	780.672.653
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	0	1.261	1.343	1.434
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210311	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	0	7.353.555	7.818.721	8.340.233
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0	46.930.393	46.930.393	46.930.393
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	11210511	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	0	4.628.313	4.628.313	4.628.313
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	71210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	3.045	3.242	3.461
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	71210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	19.532	20.747	22.120

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	900	Recursos Ordinários	71220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	16.599	16.599	16.599
I.4.9.2.1.2. Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174) Total					**9.160.681.104**	**9.941.644.814**	**10.359.060.529**	**10.840.694.101**
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0	1.833.693	1.937.100	2.063.043
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220200	Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro	861.559	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220300	Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	29.386.791	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11220400	Taxa de Avaliação do Ensino Superior	47.231.594	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11221100	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX	739.313.367	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	10.741.233	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11221500	Taxa Militar	2.741.415	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11221900	Taxa de Classificação de Produtos Vegetais	7.011.067	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	63.027.683	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	25.658	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19199900	Outras Multas	4.170	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19220900	Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos	11.698.033	0	0	0
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	175	Taxas por Serviços Públicos	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	0	12.528.073	13.252.994	14.119.650
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	900	Recursos Ordinários	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0	198.485.210	211.062.253	225.152.937
I.4.9.2.1.3. Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175) Total					**912.042.570**	**212.846.976**	**226.252.347**	**241.335.630**
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	118.646.574	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	32.259.529	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	31.522.154	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12103201	Contribuição Industrial Rural	66.073.968	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	255.941.554	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	12104500	Contribuição sobre Jogos de Bingo	825	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	100	Recursos Ordinários	19123500	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	11.290	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12100400	Cota-Parte da Contribuição Sindical	474.586.295	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12100500	Contribuição para o Ensino Aeroviário	129.038.117	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12100600	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	126.088.616	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	0	416.203.017	416.767.590	417.422.879
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101012	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	0	19.079	20.314	21.677
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	0	126.431.028	133.560.810	142.244.448
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	0	113.573.800	119.978.529	127.779.097
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	0	243.755.693	259.105.816	276.380.577
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	0	942.820.145	1.002.166.210	1.068.966.671
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12103201	Contribuição Industrial Rural	264.295.871	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12103203	Adicional à Contribuição Previdenciária	1.023.766.215	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	12104500	Contribuição sobre Jogos de Bingo	3.302	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	19123500	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical	45.161	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	176	Outras Contribuições Sociais	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	5.008.636	0	0	0
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101011	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	0	178.372.721	178.614.681	178.895.520
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101311	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	0	54.184.726	57.240.347	60.961.907
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101411	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	0	48.674.486	51.419.370	54.762.470
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101611	Contribuição Industrial Rural - Principal	0	104.466.726	111.045.349	118.448.819
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	900	Recursos Ordinários	12101711	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	0	404.065.777	429.499.805	458.128.574
I.4.9.2.1.4. Outras Contribuições Sociais (Fonte 176) Total					**2.527.288.107**	**2.632.567.198**	**2.759.418.821**	**2.904.012.639**

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	100	Recursos Ordinários	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	521.268.024	0	0	0
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	0	1.885.916.343	2.005.318.856	2.139.154.495
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	12101500	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	2.085.072.097	0	0	0
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares	900	Recursos Ordinários	12100511	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Principal	0	808.249.861	859.422.367	916.780.498
I.4.9.2.2.1. Pensões Militares Total					**2.606.340.121**	**2.694.166.204**	**2.864.741.223**	**3.055.934.993**
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	100	Recursos Ordinários	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	53.977.395	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	100	Recursos Ordinários	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0	58.025.867	61.689.573	65.800.382
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	722.094	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19900201	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	675.434.519	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	79.698.767	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901211	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0	706.238.618	751.111.837	801.345.957
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	0	84.379.640	89.707.232	95.694.649
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	921.615	979.008	1.043.780
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	157	Receitas de Honorários de Advogados	79900201	Receita de Honorários de Advogados	2.729	0	0	0
I.4.9.2.2.3. Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN Total					**809.835.504**	**849.565.740**	**903.487.650**	**963.884.768**
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	835.503.259	888.790.440	948.236.880
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	5.083.053	5.405.939	5.766.861
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13109911	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0	5.086	5.323	5.653
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13110000	Aluguéis	14.286.202	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13120000	Arrendamentos	26.343.074	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13130000	Foros	125.684.645	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13140000	Laudêmios	408.016.995	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	222.023.332	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	4.656	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	222.776	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	972.430	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	100	Recursos Ordinários	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	2.694.430	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100112	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0	15.873.782	16.885.216	18.015.272
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	0	32.567	34.658	36.982
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	8.721.126	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	523.172	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguel	22.282	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	9.079	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19180300	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	875.501	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19180700	Multas e Juros de Mora de Foros	4.857.390	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19180800	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	9.122.688	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19181701	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	14.512	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19181801	Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	29.606	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	19.010.347	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19199900	Outras Multas	1.843.847	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	0	30.362	32.338	34.525
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	88.186	0	0	0
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	102.945	109.257	116.459
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU	133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	9.300.726	9.891.094	10.552.365
I.4.9.2.2.4. Rendas da SPU Total					**845.366.276**	**865.931.780**	**921.154.265**	**982.764.997**
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0	461.298.463	490.541.488	523.293.810
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0	1.331.585	1.416.030	1.510.578
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	11220700	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	25.000.000	0	0	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	623.944.652	0	0	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	174.245	0	0	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	287.673	0	0	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	19310700	Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	1.864.606	0	0	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	71220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	38.730	38.730	38.730
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	127	Custas Judiciais	71220800	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias	59.378	0	0	0
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais	900	Recursos Ordinários	11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0	570.679	606.870	647.390
I.4.9.2.2.5. Custas Judiciais Total					**651.330.554**	**463.239.457**	**492.603.118**	**525.490.508**
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	461.311.401	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	1.915.852.057	2.035.151.420	2.169.390.590
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.140.965.678	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19220911	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	0	1.325.728	1.411.889	1.507.376
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	100	Recursos Ordinários	19222300	Restituição de Recursos de Fomento	1.291.433	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	3.617.434	3.181.190	2.859.071
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	3.102.659	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19220711	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	0	177.331.492	188.548.325	201.130.149
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP	19221100	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	168.560.940	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	151	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	22.390.393	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	4.170.607	0	0	0
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)]	153	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	19220411	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	0	5.237.952	5.568.123	5.937.342
I.4.9.3.1.10. Demais Restituições [(Rest.Conv. Fte 00) + (Rest. Conv. Rec. Adm RFB) + (Rest. NÃO Conv.)] Total					**1.801.793.111**	**2.103.364.663**	**2.233.860.947**	**2.380.824.528**
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE)	112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	140.163.431	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.3.1.2. Rest. Conv. (FONTE 112 - MDE) Total					**140.163.431**	**0**	**0**	**0**
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos	134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	894.456	0	0	0
I.4.9.3.1.6. Rest. Conv. Recursos Hídricos Total					**894.456**	**0**	**0**	**0**
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais	141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	120.299	0	0	0
I.4.9.3.1.7. Rest. Conv. Recursos Minerais Total					**120.299**	**0**	**0**	**0**
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo	142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	25.760.578	0	0	0
I.4.9.3.1.9. Rest. Conv. Recursos de Petróleo Total					**25.760.578**	**0**	**0**	**0**
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.563.839	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	78.372	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	4.369.724	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	1.669.253	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	1.640.222	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	62.226.955	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	189.843.426	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16000800	Serviços de Processamento de Dados	986.132	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16001200	Serviços Tecnológicos	311.315	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16001300	Serviços Administrativos	965.822	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16005000	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	554.681	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0	994.251	1.057.102	1.127.599
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	16100411	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	1.485.365	1.578.060	1.682.744
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0	424.918.806	451.829.534	482.003.842
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	17.665.313	18.775.378	20.026.677
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100711	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	0	6.097.817	6.484.675	6.917.709
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0	24.086.286	25.619.931	27.334.421
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	18.633	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19129901	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	2.633.919	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	224.599.836	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	68.394.751	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	64.017.527	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	27.207.489	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19193700	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição	865.539	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19194800	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	5.852.300	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0	2.862.537	3.046.070	3.249.843
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210211	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	0	3.511.961	3.734.065	3.983.290
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0	86.849	92.219	98.308
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	3.534.844	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19210700	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	3.348.348	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19219900	Outras Indenizações	98.741.917	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19219911	Outras Indenizações - Principal	0	104.164.693	110.789.405	118.193.383
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19220800	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais	34.796.403	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19230211	Ressarcimento de Custos - Principal	0	37.221.278	39.529.628	42.151.821
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19230311	Reversão de Garantias - Principal	0	45.575	45.575	45.575
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	0	7.823	8.331	8.895
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	24.231	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	348.006.764	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	44.008.480	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	19.673.669	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900520	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	47.925	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900611	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	0	45.264.526	48.171.716	51.422.746
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19900911	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	0	581.368	619.205	661.080
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19901221	Ônus de Sucumbência - Principal	0	21.389.950	22.739.163	24.252.079
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19902100	Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro	61.672	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19902601	Recursos Decorrentes de Prestação de Contas Eleitorais - Fontes Vedadas	1.371	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19902800	Receita de Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	41.138.926	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909800	Outras Receitas Eventuais	20.510.551	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0	494.879.071	526.374.191	561.560.854
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	340.434.920	361.956.708	386.220.069
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	1.000.000.000	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	22160000	Alienação de Móveis e Utensílios	493.665	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	22170000	Alienação de Equipamentos	35.717	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	1.572	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	79220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	956.882	1.015.524	1.082.777
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	79220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias	897.131	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	79220800	Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias	6.860	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	100	Recursos Ordinários	79909900	Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	278.492	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12100611	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	0	15.304.309	15.435.197	15.586.645
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12100621	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	0	6.345.908	6.749.133	7.199.872
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12103101	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	17.478.897	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	12103102	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	6.677.014	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	19900411	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	0	656.404	697.192	743.055
I.4.9.3.2. Demais	117	Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	403.088	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	0	292.998	311.306	332.096
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12100812	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Multas e Juros	0	100.300	106.669	113.767
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	313.488	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	19123600	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	74.530	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	0	777.848.403	826.013.310	880.461.080

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	0	88.161	93.813	100.098
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200601	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas	6.560.888	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200602	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos	248.907.818	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	12200603	Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado	759.373.702	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	96.925	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	72200603	Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias	6.288	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19181200	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	3.682	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19300212	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Juros	0	3.082	3.280	3.500
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19300221	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	0	9.467.527	10.064.066	10.735.669
I.4.9.3.2. Demais	139	Alienação de Bens Apreendidos	19900304	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	9.125.701	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	13100111	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Principal	0	251.985.025	267.774.303	285.587.326
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	13120000	Arrendamentos	245.586.251	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	17000411	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	37.601.793	39.878.010	42.503.264
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	17300000	Transferências de Instituições Privadas	35.853.658	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19181100	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	989.491	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	80.671	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	149.999.999	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19230111	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde - Principal	0	456.021.785	485.394.733	518.017.197
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19300411	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	0	364.954.453	387.833.974	413.665.088
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19900511	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	0	595.500.253	629.082.098	669.982.729
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19900512	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	0	654.717	695.302	741.235
I.4.9.3.2. Demais	186	Outras Receitas Vinculadas	19900700	Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	596.105.865	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	286	Outras Receitas Vinculadas	16002002	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	19.561.974	0	0	0
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12100611	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Policiais Militares do Distrito Federal - Principal	0	6.558.989	6.615.085	6.679.991
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12100621	Contribuição para a Assistência Médico-Hospitalar dos Bombeiros Militares do Distrito Federal - Principal	0	2.719.675	2.892.485	3.085.659
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12100811	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	0	125.568	133.418	142.327
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12200411	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	0	333.363.601	354.005.704	377.340.463
I.4.9.3.2. Demais	900	Recursos Ordinários	12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	0	37.784	40.206	42.899
I.4.9.3.2. Demais Total					**4.379.608.203**	**4.386.286.006**	**4.657.285.764**	**4.965.087.672**
I.4.9.3.2. DPVAT	186	Outras Receitas Vinculadas	19900811	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	0	4.571.753.804	4.857.581.265	5.180.350.715
I.4.9.3.2. DPVAT	186	Outras Receitas Vinculadas	19901600	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	4.261.139.816	0	0	0

Demais Receitas Primárias

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
I.4.9.3.2. DPVAT Total					**4.261.139.816**	**4.571.753.804**	**4.857.581.265**	**5.180.350.715**
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16003102	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	734.611.665	0	0	0
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16003103	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	355.431.244	0	0	0
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16200421	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	0	745.383.094	787.417.231	838.612.238
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	16200431	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	0	405.968.369	428.862.006	456.745.055
I.4.9.3.3. ATAERO	186	Outras Receitas Vinculadas	19199900	Outras Multas	902.589	0	0	0
I.4.9.3.3. ATAERO Total					**1.090.945.498**	**1.151.351.463**	**1.216.279.237**	**1.295.357.293**
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	100	Recursos Ordinários	22220100	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	18.649.395	0	0	0
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	100	Recursos Ordinários	22220200	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil	2.595.895	0	0	0
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	19210212	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	0	16.649	17.733	18.932
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	23.314.426	24.780.524	26.430.096
I.4.9.3.4. Alienação de Bens	162	Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	22220400	Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal	20.853.949	0	0	0
I.4.9.3.4. Alienação de Bens Total					**42.099.239**	**23.331.075**	**24.798.257**	**26.449.028**
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	649.373.893	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	25.608	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	226.391	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	100	Recursos Ordinários	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	276.669	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	0	2.374.920.297	2.525.136.425	2.693.665.843
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200512	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	0	147.254	156.686	167.196
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	0	875.757	932.654	995.630
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	0	1.051.813	1.120.200	1.195.912
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12201800	Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.597.495.574	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19125200	Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	102.432	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	905.562	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19220110	Restituições de Convênios - Primárias	4.071.489	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	1.106.677	0	0	0
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	900	Recursos Ordinários	12200511	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	0	1.017.822.985	1.082.201.325	1.154.428.219
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	900	Recursos Ordinários	12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	0	375.324	399.709	426.699
IV.1.1. Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante Total					**3.253.584.295**	**3.395.193.430**	**3.609.946.999**	**3.850.879.499**
Total Geral					**92.284.773.195**	**114.300.836.721**	**90.816.987.353**	**96.435.489.087**

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias - Dividendos

ANO : 2013

R$ 1,00

Fonte	Natureza	Entidade	MESES												
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
197	13220011	BNDES	-	-	-	-	2.090.525.829	1.985.895.503	-	1.724.950.823	590.355.281	-	-	606.933.417	6.998.660.853
197	13220011	CEF	-	-	-	-	-	1.200.000.000	-	1.200.000.000	600.000.000	-	1.000.000.000	-	4.000.000.000
197	13220011	PETROBRÁS	-	-	-	-	502.382.635	-	-	513.155.191	-	-	-	-	1.015.537.825
197	13220011	BB	-	-	764.892.824	-	142.747.185	409.857.661	-	1.134.987.343	456.062.063	-	96.823.662	450.084.579	3.455.455.317
197	13220011	EPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	ECT	-	-	-	-	101.083.360	-	-	-	-	-	-	300.000.000	401.083.360
197	13220011	ELETROBRÁS	-	-	-	-	-	18.392.483	-	-	249.460.592	-	-	-	267.853.075
197	13220011	BNB	-	-	-	62.103.594	-	-	-	165.904.365	-	-	-	-	228.007.959
197	13220011	CMB	-	-	-	-	56.000.000	-	-	50.000.000	50.000.000	-	47.011.323	-	203.011.323
197	13220011	IRB	-	-	-	-	1.062.681	-	-	-	-	-	55.815.256	22.045.837	78.923.774
197	13220011	BASA	-	-	-	65.523.436	-	-	-	-	-	-	-	-	65.523.436
197	13220011	SERPRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	INFRAERO	-	-	-	26.172.159	-	-	-	-	-	-	-	-	26.172.159
197	13220011	CODEBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	CODESP	-	-	-	48.373.236	-	-	-	-	-	-	-	-	48.373.236
197	13220011	DATAPREV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	EMGEPRON	-	-	-	-	-	-	4.863.568	-	-	-	-	-	4.863.568
197	13220011	FINEP	-	-	-	30.785.497	-	-	-	-	-	-	-	-	30.785.497
197	13220011	CEASA-MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	CDP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	TELEBRÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	CONAB	-	-	-	-	-	-	-	17.308.241	-	-	-	-	17.308.241
197	13220011	CODEVASF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	EMGEA	-	-	-	-	-	-	63.542.708	-	-	-	-	-	63.542.708
197	13220011	DEMAIS	8	-	-	0	0	-	0	-	-	0	-	4.125.451	4.125.459
197	**13220011**	**SUBTOTAL**	**8**	**-**	**764.892.824**	**232.957.922**	**2.893.801.690**	**3.614.145.646**	**68.406.276**	**4.806.305.963**	**1.945.877.937**	**0**	**1.199.650.241**	**1.383.189.285**	**16.909.227.791**

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias - Dividendos

ANO : 2014

R$ 1,00

Fonte	Natureza	Entidade	MESES												
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
197	13220011	BNDES	-	2.000.000.000	1.898.165.420	-	-	931.514.703	-	3.000.000.000	1.250.000.000	-	-	-	9.079.680.122
197	13220011	CEF	-	700.000.000	642.000.000	15.580.027	404.390.487	-	-	2.144.389.443	-	-	-	450.000.000	4.356.359.957
197	13220011	PETROBRÁS	-	-	-	2.012.672.534	-	-	-	-	-	-	-	-	2.012.672.534
197	13220011	BB	-	192.084.796	457.377.260	-	118.048.470	466.711.875	-	114.505.937	489.130.055	-	80.984.862	494.110.750	2.412.954.005
197	13220011	EPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	ECT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	ELETROBRÁS	-	-	-	-	230.517.180	-	-	-	-	-	-	-	230.517.180
197	13220011	BNB	-	-	-	42.123.493	-	-	-	55.365.936	-	-	-	-	97.489.428
197	13220011	CMB	-	-	-	53.257.586	-	-	-	80.000.000	40.000.000	40.000.000	40.000.000	52.170.238	305.427.825
197	13220011	IRB	-	-	-	46.961.918	3.071.090	-	-	-	-	-	-	35.265.059	85.298.066
197	13220011	BASA	-	-	-	43.189.707	-	-	-	-	-	-	5.819.751	-	49.009.458
197	13220011	SERPRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	INFRAERO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	CODEBA	-	-	-	-	2.639.574	-	-	-	-	-	-	-	2.639.574
197	13220011	CODESP	-	-	-	35.012.270	-	-	-	-	-	-	-	-	35.012.270
197	13220011	DATAPREV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	EMGEPRON	-	-	-	-	-	-	5.152.238	-	-	-	-	-	5.152.238
197	13220011	FINEP	-	-	-	44.626.701	-	-	-	-	-	-	-	-	44.626.701
197	13220011	CEASA-MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	CDP	-	-	-	-	2.037.323	-	-	-	-	-	-	-	2.037.323
197	13220011	TELEBRÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	CONAB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	CODEVASF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	EMGEA	-	-	-	-	-	66.595.135	-	-	-	-	-	-	66.595.135
197	13220011	ABGF	-	-	-	-	-	10.515	-	-	-	-	-	-	10.515
197	13220011	CEAGESP	-	-	-	-	-	14.579.026	11.974	-	-	-	-	-	14.591.001
197	13220011	EPL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	DEMAIS	-	-	-	0	4.925	-	0	-	216.194	0	-	5.189.992	5.411.111
197	**13220011**	**SUBTOTAL**	**-**	**2.892.084.796**	**2.997.542.679**	**2.293.424.236**	**760.709.048**	**1.479.411.255**	**5.164.213**	**5.394.261.316**	**1.779.346.249**	**40.000.000**	**126.804.613**	**1.036.736.039**	**18.805.484.443**

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:
5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias - Dividendos

ANO : 2015 R$ 1,00

Fonte	Natureza	Entidade	MESES												
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
197	13220011	BNDES	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	4.200.000.000	4.200.000.000
197	13220011	CEF	-	-	1.072.773.690	-	-	-	-	1.945.000.000	-	-	450.000.000	5.300.000.000	8.767.773.690
150	13220011	BB	-	132.920.804	547.953.665	-	655.722.639	420.953.297	-		605.000.000	-	110.000.000	904.000.000	3.376.550.405
197	13220011	BNB	-	-	-	221.162.861	329.326	-	-	27.000.000	-	-	-	-	248.492.187
197	13220011	BASA	-	-	-	31.462.726	-	-	-	-	-	-	-	-	31.462.726
197	13220011	FINEP	-	-	-	67.174.752	-	-	-	-	-	-	-	-	67.174.752
197	13220011	IRB	-	-	88.541.325	-	-	-	-	21.770.209	-	-	-	50.000.000	160.311.534
197	13220011	CMB	-	-	-	20.991.169	-	-	-	44.901.553		-	-		65.892.722
197	13220011	CODESP	-	-	-	-	-	5.143.391	-	-	-	-	-	-	5.143.391
197	13220011	EMGEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
197	13220011	DEMAIS	0		43.655.590	4.477.355	7.477.566	6.859.061	-			50.000.000		7.000.000	119.469.572
197	**13220011**	**SUBTOTAL**	**0**	**132.920.804**	**1.752.924.270**	**345.268.863**	**663.529.530**	**432.955.749**	**-**	**2.038.671.762**	**605.000.000**	**50.000.000**	**560.000.000**	**10.461.000.000**	**17.042.270.978**

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:
5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias - Dividendos

ANO : 2016 R$ 1,00

Fonte	Natureza	Entidade	MESES												
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
197	13220011	BNDES	-	-	-	-	-	-	-	3.958.151.417	-	-	-	-	3.958.151.417
197	13220011	CEF	-	-	765.569.677		-	-	-	1.855.061.659	-	-	-	321.068.364	2.941.699.700
197	13220011	BB	-	129.326.878	533.183.122	-	638.263.008	409.616.961	-	107.025.809	457.292.094	-	107.025.809	457.292.094	2.839.025.775
197	13220011	BNB	-	-	-	168.010.324	250.178	-	-	37.983.394	-	-	-	-	206.243.896
197	13220011	BASA	-	-	-	35.348.848	-	-	-	-	-	-	-	-	35.348.848
197	13220011	FINEP	-	-	-	53.593.859	-	-	-	-	-	-	-	-	53.593.859
197	13220011	ELETROBRÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	PETROBRÁS	-	-	-	1.916.251.194	-	-	-	-	-	-	-	-	1.916.251.194
197	13220011	IRB	-	-	15.465.203	-	-	-	-	-	-	-	-	8.688.316	24.153.519
197	13220011	ELETROPAULO	-	-	383.238	-	-	-	-	-	-	435.498	-	60.970	879.705
197	13220011	CMB	-	-	-	41.650.629	-	-	-	41.668.151	41.668.151	-	-	41.668.151	166.655.081
197	13220011	CODESP	-	-	-	-	-	21.722.356	-	-	-	-	-	-	21.722.356
197	13220011	EMGEA	-	-	-	20.030.843	37.445.486	-	-	-	-	-	-	-	57.476.330
197	**13220011**	**SUBTOTAL**	**-**	**129.326.878**	**1.314.601.240**	**2.234.885.697**	**675.958.672**	**431.339.316**	**-**	**5.999.890.430**	**498.960.245**	**435.498**	**107.025.809**	**828.777.895**	**12.221.201.679**

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI

XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias - Dividendos

ANO : 2017 R$ 1,00

Fonte	Natureza	Entidade	MESES												
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
197	13220011	BNDES	-	-	-	-	-	-	-	4.136.176.517	-	-	-	-	4.136.176.517
197	13220011	CEF	-	-	800.002.574	-	-	-	-	1.938.496.450	-	-	-	335.509.001	3.074.008.025
150	13220011	BB	-	135.143.591	557.164.009	-	666.970.054	428.040.233	-	111.839.491	477.859.642	-	111.839.491	477.859.642	2.966.716.153
197	13220011	BNB	-	-	-	175.566.895	261.430	-	-	39.691.767	-	-	-	-	215.520.093
197	13220011	BASA	-	-	-	36.938.727	-	-	-	-	-	-	-	-	36.938.727
197	13220011	FINEP	-	-	-	56.004.341	-	-	-	-	-	-	-	-	56.004.341
197	13220011	ELETROBRÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	PETROBRÁS	-	-	-	2.002.438.097	-	-	-	-	-	-	-	-	2.002.438.097
197	13220011	IRB	-	-	16.160.778	-	-	-	-	-	-	-	-	9.079.089	25.239.867
197	13220011	ELETROPAULO	-	-	400.475	-	-	-	-	-	-	455.085	-	63.712	919.271
197	13220011	CMB	-	-	-	43.523.942	-	-	-	43.542.252	43.542.252	-	-	43.542.252	174.150.698
197	13220011	CODESP	-	-	-	-	-	22.699.358	-	-	-	-	-	-	22.699.358
197	13220011	EMGEA	-	-	-	20.931.767	39.129.666	-	-	-	-	-	-	-	60.061.433
197	**13220011**	**SUBTOTAL**	**-**	**135.143.591**	**1.373.727.835**	**2.335.403.769**	**706.361.150**	**450.739.591**	**-**	**6.269.746.478**	**521.401.895**	**455.085**	**111.839.491**	**866.053.696**	**12.770.872.581**

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016, inciso XI
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:
5. Demais Receitas Primárias

Demais Receitas Primárias - Dividendos

ANO : 2018 R$ 1,00

Fonte	Natureza	Entidade	MESES												
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
197	13220011	BNDES	-	-	-	-	-	-	-	4.322.208.622	-	-	-	-	4.322.208.622
197	13220011	CEF	-	-	835.984.153	-	-	-	-	2.025.683.874	-	-	-	350.599.132	3.212.267.159
150	13220011	BB	-	141.221.921	582.223.479	-	696.968.252	447.292.125	-	116.869.676	499.352.254	-	116.869.676	499.352.254	3.100.149.638
197	13220011	BNB	-	-	-	183.463.338	273.188	-	-	41.476.977	-	-	-	-	225.213.503
197	13220011	BASA	-	-	-	38.600.114	-	-	-	-	-	-	-	-	38.600.114
197	13220011	FINEP	-	-	-	58.523.239	-	-	-	-	-	-	-	-	58.523.239
197	13220011	ELETROBRÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
197	13220011	PETROBRÁS	-	-	-	2.092.501.413	-	-	-	-	-	-	-	-	2.092.501.413
197	13220011	IRB	-	-	16.887.639	-	-	-	-	-	-	-	-	9.487.438	26.375.076
197	13220011	ELETROPAULO	-	-	418.487	-	-	-	-	-	-	475.553	-	66.577	960.617
197	13220011	CMB	-	-	-	45.481.511	-	-	-	45.500.645	45.500.645	-	-	45.500.645	181.983.445
197	13220011	CODESP	-	-	-	-	-	23.720.304	-	-	-	-	-	-	23.720.304
197	13220011	EMGEA	-	-	-	21.873.212	40.889.594	-	-	-	-	-	-	-	62.762.806
197	**13220011**	**SUBTOTAL**	**-**	**141.221.921**	**1.435.513.757**	**2.440.442.826**	**738.131.034**	**471.012.429**	**-**	**6.551.739.795**	**544.852.899**	**475.553**	**116.869.676**	**905.006.046**	**13.345.265.936**

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito

Operações de Crédito

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Proj. 2017	Proj. 2018
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	9.642.289.631	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	17.810.644.160	9.957.775.471	11.096.420.871
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	55.149.613	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	12.262.295	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	0	1.918.566.249	920.226.350	1.025.451.811
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	0	7.563.000	45.106.464	50.264.268
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	7.896.851.925	8.964.790.591	10.059.472.205
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	1.863.632.356	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	30.864.166	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	3.111.823	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59)	159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	4.714.334.519	0	0	0
II.3.1. Retorno Fin. Dív. Médio e Longo Prazos (Fte 59) Total					**16.321.644.403**	**27.633.625.334**	**19.887.898.876**	**22.231.609.155**
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	66.339.800	0	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	40.600.791	86.480.729	96.369.572
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.107.374	0	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	843.237	0	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0	4.084	4.606	5.132
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120101	Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	111.548.772	0	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120102	Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM	416.292.633	0	0	0

Operações de Crédito

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Proj. 2017	Proj. 2018
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120103	Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGPM	212.185.454	0	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	22120111	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	0	787.194.304	888.129.883	989.685.193
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23000511	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	0	3.263.462.760	2.097.609.333	2.337.465.437
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	8.341.061	9.469.073	10.625.332
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60)	160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	23005000	Amortizações de Empréstimos - POOC	1.606.446.531	0	0	0
II.3.2. Rec. Op. Of. Crédito (Fte 60) Total					**2.443.763.801**	**4.099.603.000**	**3.081.693.624**	**3.434.150.666**
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	215.519.523	0	0	0
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	272.176.547	308.984.615	346.714.417
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	23000411	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	0	129.315.048	145.896.073	162.578.904
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71)	171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	23004000	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo	1.949.097.487	0	0	0
II.3.3. Retorno Op. Crédito BEA / BID (Fte 71) Total					**2.164.617.010**	**401.491.595**	**454.880.688**	**509.293.321**
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	19.080.699.372	0	0	0
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	11.409.636.642	12.952.630.263	14.534.262.992
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	23000311	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	0	28.230.043.137	32.047.761.250	35.961.081.328
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73)	173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	23003000	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	23.329.123.311	0	0	0
II.3.4. Retorno Op. Crédito Est. / Mun. (Fte 73) Total					**42.409.822.683**	**39.639.679.779**	**45.000.391.513**	**50.495.344.320**
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46)	246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0	6.000.000	6.811.416	7.643.151
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46)	246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	6.000.000	0	0	0
II.5.1. Op. Créd. Interna em Moeda (Fte 46) Total					**6.000.000**	**6.000.000**	**6.811.416**	**7.643.151**
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16000299	Outros Serviços Financeiros	25.366.244	0	0	0
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	3.710.355	4.212.128	4.726.468
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	0	205.898.102	258.120.589	287.720.925
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48)	148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	200.939.904	0	0	0
II.5.3. Op. Créd. Externa em Moeda (Fte 48) Total					**226.306.148**	**209.608.457**	**262.332.717**	**292.447.393**
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21220011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	0	2.196.031.253	1.391.604.949	1.550.731.309
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	510.428.689	0	0	0
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21290000	Outras Operações de Crédito Externas	1.124.974.858	0	0	0
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49)	149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21290011	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	0	401.400.000	0	0
II.5.4. Op. Créd. Externa em Bens e Serv. (Fte 49) Total					**1.635.403.547**	**2.597.431.253**	**1.391.604.949**	**1.550.731.309**
Total Geral					**65.207.557.592**	**74.587.439.418**	**70.085.613.783**	**78.521.219.315**

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:
2. Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
01000	Câmara dos Deputados	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	40.000.000	0	0	0
	Câmara dos Deputados Total					**40.000.000**	**0**	**0**	**0**
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	2.588.402	2.938.447	3.297.258
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.177.409	0	0	0
	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios Total					**3.177.409**	**2.588.402**	**2.938.447**	**3.297.258**
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	69.903.752	69.903.752	69.903.752
20000	Presidência da República	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	50.011.398	0	0	0
	Presidência da República Total					**50.011.398**	**69.903.752**	**69.903.752**	**69.903.752**
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	45.000.000	51.085.620	57.323.634
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	39.945.126	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	180	Recursos Próprios Financeiros	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	4.201.145	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	68.585	0	0	0
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	2.100.394	2.100.394	2.100.394
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	44.978	44.978	44.978
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.259.909	0	0	0
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Total					**46.474.765**	**47.145.372**	**53.230.992**	**59.469.006**
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	269.202.922	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	340.901.232	387.003.351	434.259.943
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	145.062.658	164.680.352	184.789.305
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	180	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	101.475.560	0	0	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	43.382.848	44.464.736	45.573.716
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	46.414.368	0	0	0
	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Total					**417.092.850**	**529.346.738**	**596.148.439**	**664.622.964**
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	577.590.271	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	838.915.661	952.367.259	1.068.659.873
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.022.764.729	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	16003500	Serviços de Compensações de Variações Salariais	263.368	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	203.906	183.185	166.324
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	28.368.240	32.096.845	35.918.821
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	36.499.765	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	19.289	0	0	0
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	41.963	38.183	34.009
25000	Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	2.560.379	0	0	0
	Ministério da Fazenda Total					**3.639.697.801**	**867.529.770**	**984.685.472**	**1.104.779.027**
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	91.006.073	90.976.080	91.076.329
26000	Ministério da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	164.598.522	0	0	0
	Ministério da Educação Total					**164.598.522**	**91.006.073**	**90.976.080**	**91.076.329**
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	280.064.813	290.656.497	301.513.413
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	297.927.321	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	16000299	Outros Serviços Financeiros	7.534.908	0	0	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	8.062.430	6.949.865	6.384.535
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	62.288	56.902	50.148
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	280	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	107.472	0	0	0
	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Total					**305.569.701**	**288.189.531**	**297.663.264**	**307.948.096**
30000	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	251.939.468	251.939.468	251.939.468
30000	Ministério da Justiça	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	266.314.401	0	0	0
	Ministério da Justiça Total					**266.314.401**	**251.939.468**	**251.939.468**	**251.939.468**
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	38.000	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	174.303.984	174.303.984	174.303.984
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0	126.763.248	125.970.482	125.386.235
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	100.487.163	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	102.056.203	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	42.580	0	0	0
33000	Ministério da Previdência Social	280	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	714.519	0	0	0
	Ministério da Previdência Social Total					**203.338.465**	**301.067.232**	**300.274.466**	**299.690.219**
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	7.123.820	7.123.820	7.123.820
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.352.714	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	58.098	0	0	0
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	17.198.661	15.957.758	14.745.780

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
36000	Ministério da Saúde	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	15.965.379	0	0	0
	Ministério da Saúde Total					**22.376.191**	**24.322.481**	**23.081.578**	**21.869.600**
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	3.458.011.157	3.458.011.157	3.458.011.157
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13210021	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0	1.711.866.289	1.711.866.289	1.711.866.289
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0	11.059.806	11.059.806	11.059.806
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.328.005.693	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13260000	Remuneração de Depósitos Especiais	900.220.799	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	11.156.093	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	16000206	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	8.708.640.842	0	0	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	180	Recursos Próprios Financeiros	16400311	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	0	8.741.460.615	8.741.460.615	8.741.460.615
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	4.821.136	4.821.136	4.821.136
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.205.872	0	0	0
	Ministério do Trabalho e Emprego Total					**13.953.229.299**	**13.927.219.003**	**13.927.219.003**	**13.927.219.003**
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	116.409.751	116.409.751	116.409.751
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	106.881.505	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	254.826.283	0	0	0
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	272.129.070	238.253.908	213.344.397
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	32.281.864	28.629.217	25.349.427
39000	Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	45.334.979	0	0	0
	Ministério dos Transportes Total					**407.042.767**	**420.820.685**	**383.292.876**	**355.103.575**
41000	Ministério das Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	125.521.898	125.521.898	125.521.898
41000	Ministério das Comunicações	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	134.087.780	0	0	0
	Ministério das Comunicações Total					**134.087.780**	**125.521.898**	**125.521.898**	**125.521.898**

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
42000	Ministério da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	2.880.626	2.812.420	2.757.247
42000	Ministério da Cultura	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.194.604	0	0	0
42000	Ministério da Cultura	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	13.821	11.984	10.359
	Ministério da Cultura Total					**2.194.604**	**2.894.447**	**2.824.404**	**2.767.606**
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	30.000.000	34.057.080	38.215.756
44000	Ministério do Meio Ambiente	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000.000	0	0	0
	Ministério do Meio Ambiente Total					**30.000.000**	**30.000.000**	**34.057.080**	**38.215.756**
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	776.069	776.069	776.069
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	845.989	0	0	0
	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Total					**845.989**	**776.069**	**776.069**	**776.069**
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	9.598.208	0	0	0
	Ministério do Desenvolvimento Agrário Total					**9.598.208**	**0**	**0**	**0**
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	1.613.662	1.577.530	1.540.232
52000	Ministério da Defesa	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.671.009	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	2.457.668	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	682.618.344	752.966.646	825.076.585
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	2.275.646	2.275.646	2.275.646
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	659.019.613	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	17.337.239	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	38.341	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	23.275.958	26.117.684	29.029.170
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	202.823	184.333	162.372
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	722.826	624.681	560.865
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	265.956	0	0	0
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	735.128	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
52000	Ministério da Defesa	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	400.000	0	0	0
	Ministério da Defesa Total					**681.924.954**	**710.709.259**	**783.746.520**	**858.644.870**
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	21.090.830	21.090.830	21.090.830
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	24.486.125	0	0	0
53000	Ministério da Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	29400011	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	0	10.811.294	12.273.370	13.772.059
	Ministério da Integração Nacional Total					**24.486.125**	**31.902.124**	**33.364.200**	**34.862.889**
54000	Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	144.593	128.912	114.605
54000	Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	135.171	0	0	0
	Ministério do Turismo Total					**135.171**	**144.593**	**128.912**	**114.605**
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	13210031	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0	60.000.000	68.114.160	76.431.512
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	180	Recursos Próprios Financeiros	13270000	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	36.711.188	0	0	0
	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Total					**36.711.188**	**60.000.000**	**68.114.160**	**76.431.512**
56000	Ministério das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	225.669.826	209.445.292	194.841.195
56000	Ministério das Cidades	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	218.790.809	0	0	0
56000	Ministério das Cidades	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	8.440.995	9.582.522	10.752.633
56000	Ministério das Cidades	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	6.928.785	0	0	0
	Ministério das Cidades Total					**225.719.594**	**234.110.821**	**219.027.814**	**205.593.828**
62000	Secretaria de Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	439.385.162	401.272.021	365.683.977
62000	Secretaria de Aviação Civil	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	433.922.571	0	0	0
	Secretaria de Aviação Civil Total					**433.922.571**	**439.385.162**	**401.272.021**	**365.683.977**
64000	Secretaria de Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	6.366.820	6.181.850	6.012.237
64000	Secretaria de Direitos Humanos	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.082.608	0	0	0
	Secretaria de Direitos Humanos Total					**5.082.608**	**6.366.820**	**6.181.850**	**6.012.237**
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	2.225.054.878	2.632.634.052	2.954.102.364

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
71902	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.100.598.661	0	0	0
	Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**2.100.598.661**	**2.225.054.878**	**2.632.634.052**	**2.954.102.364**
71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	290.037.905	256.905.610	229.338.430
71903	Fundo Social - FS	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	236.071.012	0	0	0
	Fundo Social - FS Total					**236.071.012**	**290.037.905**	**256.905.610**	**229.338.430**
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	160.579.213	160.579.213	160.579.213
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	17.809.719	17.809.719	17.809.719
	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**0**	**178.388.932**	**178.388.932**	**178.388.932**
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	1.832.317.500	2.080.112.789	2.334.113.282
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	180	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	560.104.592	560.104.592	560.104.592
	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda Total					**0**	**2.392.422.092**	**2.640.217.381**	**2.894.217.874**
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	8.926.491	10.133.674	11.371.087
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	5.450.406	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16000203	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	3.130	0	0	0
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	5.728	6.503	7.297
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	415.472	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda Total					**5.869.008**	**8.932.219**	**10.140.177**	**11.378.384**
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	583.225	521.375	459.445
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	586.676	0	0	0
	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário Tot					**586.676**	**583.225**	**521.375**	**459.445**
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	25.854.174	29.350.589	32.934.560
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	21.754.094	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	36.375.592	0	0	0
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	34.400.000	39.052.118	43.820.734
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	136.400.000	154.846.190	173.754.304
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	280	Recursos Próprios Financeiros	23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	129.999.999	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Total					**188.129.685**	**196.654.174**	**223.248.897**	**250.509.598**
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	1.000.000	1.135.236	1.273.859
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000.008	0	0	0
	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Total					**1.000.008**	**1.000.000**	**1.135.236**	**1.273.859**
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	260.987.063	296.281.909	332.460.597
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	280.564.952	0	0	0

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	243.463.033	0	0	0
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	380.149.869	431.559.817	484.257.154
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0	4.367.188.095	4.957.789.144	5.563.179.819
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	180	Recursos Próprios Financeiros	23007002	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	3.745.585.105	0	0	0
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA Total					**4.269.613.090**	**5.008.325.027**	**5.685.630.870**	**6.379.897.570**
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210000	Juros de Títulos de Renda	2.541.442	0	0	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	88.447.867	100.409.203	112.670.070
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13210051	Juros de Títulos de Renda - Principal	0	1.523.956	1.730.050	1.941.304

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	91.878.310	0	0	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	93.153.162	0	0	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	251.274.477	285.255.832	320.088.137
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	19909922	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0	218.733	248.314	278.635
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23008003	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	1.312.427.085	0	0	0
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	280	Recursos Próprios Financeiros	23008011	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	0	914.912.489	1.038.641.594	1.165.469.081
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação Total					**1.499.999.999**	**1.256.377.522**	**1.426.284.993**	**1.600.447.227**
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	2.324.683.391	2.061.648.785	1.825.464.378

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	180	Recursos Próprios Financeiros	23008001	Amortização de Financiamentos de Bens	3.264.665.021	0	0	0
	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes Total					**3.264.665.021**	**2.324.683.391**	**2.061.648.785**	**1.825.464.378**
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	2.182.776	2.182.776	2.182.776
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	18.913.695	0	0	0
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	20.623.279	0	0	0
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	13.000.019	12.096.988	10.801.696
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	21.995.807	20.467.894	18.276.283
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	38.113.465	0	0	0
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	180	Recursos Próprios Financeiros	25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	27.555	0	0	0
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário Total					**77.677.994**	**37.178.602**	**34.747.658**	**31.260.755**

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	29.143.387	29.065.388	29.057.127
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	30.300.146	0	0	0
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16000201	Serviços de Juros de Empréstimos	17.084.223	0	0	0
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	16.057.313	14.364.020	12.774.830
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	6.311.566	5.611.609	4.979.814
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	5.935.660	0	0	0
	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo Total					**53.320.029**	**51.512.266**	**49.041.017**	**46.811.771**
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	188.135.529	0	0	0
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	328.511.544	372.938.131	418.477.233

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	216.141.823	245.371.979	275.334.106
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	103.276.130	0	0	0
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional Total					**291.411.659**	**544.653.367**	**618.310.110**	**693.811.339**
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	34.317.580	38.958.552	43.715.742
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	34.391.430	0	0	0
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	45.938.525	52.151.067	58.519.182
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	293.412.439	333.092.364	373.765.939
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	166.764.324	0	0	0
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional Total					**201.155.754**	**373.668.544**	**424.201.983**	**476.000.863**
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	2.015.951	2.288.580	2.568.036

Receitas Próprias (Fonte 80), por Órgão

R$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	22.225.055	25.230.683	28.311.576
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	280	Recursos Próprios Financeiros	23008002	Amortização de Financiamentos de Projetos	19.935.545	0	0	0
	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional Total					**19.935.545**	**24.241.006**	**27.519.263**	**30.879.612**
	Total Geral					**33.313.666.502**	**33.376.602.850**	**34.926.945.104**	**36.475.785.945**

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.
XI - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras
3. Demais Receitas Financeiras

Demais Receitas Financeiras

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Avaliação 3º Bim 2015	PLOA 2016	Proj. 2017	Proj. 2018
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19901111	Variação Cambial - Principal	0	0	1.987.722.047	2.215.012.828
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19909600	Receita de Variação Cambial	1.409.599.055	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19909902	Outras Receitas - Financeiras	370.550.680	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0	0	1.028.896.877	1.146.548.526
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21110021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	0	883.028.610.465	1.010.035.442.680	1.125.530.335.355
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	780.781.276.635	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21210021	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	0	1.971.719.839	3.970.453.301	4.424.464.180
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	21220100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública	3.691.082.403	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43)	143	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	81110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal:	4.055.912.750	0	0	0
II.1. Refinanciamento da Dívida (Fonte 43) Total					**790.308.421.523**	**885.000.330.304**	**1.017.022.514.905**	**1.133.316.360.889**
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19901111	Variação Cambial - Principal	0	5.086.178.156	2.721.718.836	3.032.940.215
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	19909600	Receita de Variação Cambial	1.313.625.192	0	0	0
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno - Principal	0	326.268.216.822	288.077.709.443	321.018.636.787
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	204.282.112.766	0	0	0

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Avaliação 3º Bim 2015	PLOA 2016	Proj. 2017	Proj. 2018
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21210011	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo - Principal	0	1.496.309.970	1.595.805.080	1.778.281.190
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44)	144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21220200	Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações	1.483.520.294	0	0	0
II.2.1. Tits. de Resp. do Tesouro, Outras Aplicações (Fte 44) Total					**207.079.258.252**	**332.850.704.948**	**292.395.233.359**	**325.829.858.192**
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	164	Títulos da Dívida Agrária	21110031	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	0	467.944.590	488.977.702	544.891.015
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64)	164	Títulos da Dívida Agrária	21110200	Títulos da Dívida Agrária - TDA	394.824.221	0	0	0
II.2.2. Tits. da Dívida Agrária (Fte 64) Total					**394.824.221**	**467.944.590**	**488.977.702**	**544.891.015**
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	67.975.764.370	0	0	0
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88)	188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	29300011	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	0	72.994.039.243	82.865.461.134	92.984.079.728
II.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro (Fte 88) Total					**67.975.764.370**	**72.994.039.243**	**82.865.461.134**	**92.984.079.728**
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	25301000	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	66.732.652.133	0	0	0
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	25302000	Resultado do Banco Central - Demais Operações	37.557.611.183	0	0	0
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200011	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal	0	46.406.630.255	95.816.550.545	106.772.920.740
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52)	152	Resultado do Banco Central	29200021	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	0	35.184.659.333	45.969.176.521	51.225.630.782
II.5.5. Resultado do BACEN (Fte 52) Total					**104.290.263.316**	**81.591.289.588**	**141.785.727.066**	**157.998.551.522**
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100411	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	20.415.484.527	20.038.816.475	21.556.399.104
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100412	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	0	12.553.772	12.175.294	12.986.303
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72100441	Contribuição Patronal para o RPPS oriunda de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	0	206.547.065	202.690.403	218.040.584
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	8.093.298.013	0	0	0
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72102916	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	165.754.233	0	0	0
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69)	169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	79122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	10.008.391	0	0	0
II.5.8. CPSS Patronal (Fte 69) Total					**8.269.060.637**	**20.634.585.364**	**20.253.682.172**	**21.787.425.991**
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	452.791	0	0	0
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87)	187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	22110011	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	0	1.804.166	4.346	4.843

R$ 1,00

Agregador de Receita	Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Avaliação 3º Bim 2015	PLOA 2016	Proj. 2017	Proj. 2018
II.5.10. Alienação de Tits. e Valores Mob. (Fte 87) Total					**452.791**	**1.804.166**	**4.346**	**4.843**
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	81.092.160	92.058.739	103.299.940
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93)	293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	43.681.758	0	0	0
II.5.11. Prod. Aplic. Rec. Salário Educação (Fte 93) Total					**43.681.758**	**81.092.160**	**92.058.739**	**103.299.940**
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	81.521	72.194	63.343
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	166	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	0	3.842.942	4.362.646	4.895.364
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66)	266	Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	16400111	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	0	10.604.931	12.039.099	13.509.182
II.5.12. Rec. Financeiros de Aplicação Vinculada (Fte 66) Total					**0**	**14.529.394**	**16.473.939**	**18.467.889**
Total Geral					**1.178.361.726.868**	**1.393.636.319.757**	**1.554.920.133.362**	**1.732.582.940.009**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

a) assistência médica e odontológica;

b) auxílio-alimentação/refeição; e

c) assistência pré-escolar.

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, PLDO-2016, inciso XII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016:
XII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária, especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:
a) assistência médica e odontológica;
b) auxílio-alimentação/refeição; e
c) assistência pré-escolar;

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R$ 1,00

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
TOTAL UNIÃO				**13.318.510.103**		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
UNIÃO			**1.246.787**	**6.209.329.732**	**415**	
PODER LEGISLATIVO			**24.288**	**243.363.780**	**835**	
01101	Câmara dos Deputados	ALIMENTACAO	15.521	155.520.000	835	Portaria DG/CD nº 152, de 20/05/2015
02101	Senado Federal	ALIMENTACAO	6.157	61.691.580	835	Ato da Diretoria Geral nº 3, de 2015
03101	Tribunal de Contas da União	ALIMENTACAO	2.610	26.152.200	835	Portaria SEGEDAM nº 32, de 26/02/2015
PODER JUDICIÁRIO			**107.647**	**1.032.115.944**	**799**	
10101	Supremo Tribunal Federal	ALIMENTACAO	1.184	11.352.192	799	Portaria n°19, de 21/ 1/2015
11101	Superior Tribunal de Justiça	ALIMENTACAO	3.024	28.991.724	799	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 18/03/2015
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ALIMENTACAO	24.724	237.052.872	799	
12102	TRF - 1a. Região	ALIMENTACAO	1.152	11.045.376	799	
12103	TRF - 2a. Região	ALIMENTACAO	1.185	11.362.908	799	
12104	TRF - 3a. Região	ALIMENTACAO	1.832	17.565.216	799	
12105	TRF - 4a. Região	ALIMENTACAO	1.010	9.683.880	799	
12106	TRF - 5a. Região	ALIMENTACAO	636	6.097.968	799	
13101	Justiça Militar da União	ALIMENTACAO	1.152	11.040.000	799	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ALIMENTACAO	811	7.772.328	799	
14102	TRE - AC	ALIMENTACAO	132	1.265.616	799	
14103	TRE - AL	ALIMENTACAO	297	2.847.636	799	
14104	TRE - AM	ALIMENTACAO	342	3.279.096	799	
14105	TRE - BA	ALIMENTACAO	911	8.734.668	799	
14106	TRE - CE	ALIMENTACAO	760	7.286.880	799	
14107	TRE - DF	ALIMENTACAO	413	3.959.844	799	
14108	TRE - ES	ALIMENTACAO	331	3.173.628	799	
14109	TRE - GO	ALIMENTACAO	516	4.947.408	799	
14110	TRE - MA	ALIMENTACAO	483	4.631.004	799	
14111	TRE - MT	ALIMENTACAO	317	3.039.396	799	
14112	TRE - MS	ALIMENTACAO	295	2.828.460	799	
14113	TRE - MG	ALIMENTACAO	1.717	16.462.596	799	
14114	TRE - PA	ALIMENTACAO	485	4.650.180	799	
14115	TRE - PB	ALIMENTACAO	417	3.998.196	799	
14116	TRE - PR	ALIMENTACAO	808	7.747.104	799	
14117	TRE - PE	ALIMENTACAO	836	8.015.568	799	
14118	TRE - PI	ALIMENTACAO	402	3.854.376	799	
14119	TRE - RJ	ALIMENTACAO	1.315	12.608.220	799	
14120	TRE - RN	ALIMENTACAO	412	3.950.256	799	
14121	TRE - RS	ALIMENTACAO	807	7.737.516	799	
14122	TRE - RO	ALIMENTACAO	248	2.377.824	799	
14123	TRE - SC	ALIMENTACAO	484	4.640.592	799	
14124	TRE - SP	ALIMENTACAO	1.969	18.878.772	799	
14125	TRE - SE	ALIMENTACAO	245	2.349.060	799	
14126	TRE - TO	ALIMENTACAO	236	2.262.768	799	
14127	TRE - RR	ALIMENTACAO	123	1.179.324	799	
14128	TRE - AP	ALIMENTACAO	149	1.428.612	799	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ALIMENTACAO	2.384	22.857.792	799	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ALIMENTACAO	4.362	41.822.856	799	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ALIMENTACAO	6.108	58.560.000	799	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ALIMENTACAO	4.255	40.800.000	799	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ALIMENTACAO	3.743	35.892.000	799	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ALIMENTACAO	2.621	25.130.148	799	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ALIMENTACAO	2.040	19.560.000	799	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ALIMENTACAO	1.047	10.038.636	799	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ALIMENTACAO	1.383	13.260.204	799	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ALIMENTACAO	2.637	25.283.556	799	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ALIMENTACAO	1.235	11.841.180	799	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ALIMENTACAO	1.140	10.930.320	799	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ALIMENTACAO	1.732	16.606.416	799	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ALIMENTACAO	1.138	10.908.000	799	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ALIMENTACAO	853	8.178.564	799	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ALIMENTACAO	4.029	38.630.052	799	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ALIMENTACAO	641	6.144.000	799	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ALIMENTACAO	827	7.932.000	799	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ALIMENTACAO	1.405	13.471.140	799	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ALIMENTACAO	676	6.481.488	799	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ALIMENTACAO	467	4.476.000	799	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ALIMENTACAO	827	7.929.276	799	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ALIMENTACAO	438	4.200.000	799	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ALIMENTACAO	929	8.907.252	799	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ALIMENTACAO	686	6.576.000	799	
16101	TJDF	ALIMENTACAO	7.584	72.720.000	799	
17101	Cons. Nac. de Justiça	ALIMENTACAO	300	2.880.000	800	
DEFENSORIA PÚBLCIA DA UNIÃO			**1.304**	**12.500.000**	**799**	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	ALIMENTACAO	1.304	12.500.000	799	Portaria nº 552, de 22/12/2014 da DPU e Portaria nº 178, de 27 de abril de 2015 da DPU.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**17.594**	**168.691.263**	**799**	
34101	M. Público Federal	ALIMENTACAO	10.662	102.227.256	799	Portaria nº 23, de 25/03/2015
34102	M. Público Militar	ALIMENTACAO	567	5.436.396	799	
34103	M. Público do DF e Territórios	ALIMENTACAO	2.157	20.681.307	799	
34104	M. Público do Trabalho	ALIMENTACAO	3.870	37.105.560	799	
34105	ESMPU	ALIMENTACAO	148	1.419.024	799	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ALIMENTACAO	190	1.821.720	799	
PODER EXECUTIVO			**1.095.954**	**4.752.658.745**	**361**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**596.529**	**2.670.098.000**	**373**	Portaria nº 619/GM/MP, de 26/11/12
20101	Presidência da República	ALIMENTACAO	550	2.460.000	373	
20118	ABIN	ALIMENTACAO	1.367	6.120.000	373	
20204	ITI	ALIMENTACAO	11	48.000	364	
20927	FUNIN	ALIMENTACAO	268	1.200.000	373	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ALIMENTACAO	10.992	49.200.000	373	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	ALIMENTACAO	4.155	18.600.000	373	
24201	CNPQ	ALIMENTACAO	576	2.580.000	373	
24204	CNEN	ALIMENTACAO	2.279	10.200.000	373	
24205	AEB	ALIMENTACAO	67	300.000	373	
25101	M. da Fazenda	ALIMENTACAO	8.070	36.120.000	373	
25103	Secretaria da Receita Federal	ALIMENTACAO	24.665	110.400.000	373	
25201	Banco Central do Brasil	ALIMENTACAO	4.021	18.000.000	373	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ALIMENTACAO	563	2.520.000	373	
25208	SUSEP	ALIMENTACAO	429	1.920.000	373	
26101	M. da Educação	ALIMENTACAO	5.702	25.520.000	373	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ALIMENTACAO	456	2.040.000	373	
26105	Instituto Benjamin Constant	ALIMENTACAO	300	1.344.000	373	
26201	Colégio Pedro II	ALIMENTACAO	2.413	10.800.000	373	
26230	FUF - Vale São Francisco	ALIMENTACAO	831	3.720.000	373	
26231	UFAL	ALIMENTACAO	2.735	12.240.000	373	
26232	UFBA	ALIMENTACAO	4.692	21.000.000	373	
26233	UFCE	ALIMENTACAO	4.290	19.200.000	373	
26234	UFES	ALIMENTACAO	3.217	14.400.000	373	
26235	UFGO	ALIMENTACAO	4.021	18.000.000	373	
26236	UF - Fluminense/RJ	ALIMENTACAO	5.898	26.400.000	373	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ALIMENTACAO	2.815	12.600.000	373	
26238	UFMG	ALIMENTACAO	5.898	26.400.000	373	
26239	UFPA	ALIMENTACAO	4.424	19.800.000	373	
26240	UFPB	ALIMENTACAO	5.362	24.000.000	373	
26241	UFPR	ALIMENTACAO	4.290	19.200.000	373	
26242	UFPE	ALIMENTACAO	5.362	24.000.000	373	
26243	UFRN	ALIMENTACAO	4.826	21.600.000	373	
26244	UFRS	ALIMENTACAO	5.496	24.600.000	373	
26245	UFRJ	ALIMENTACAO	10.188	45.600.000	373	
26246	UFSC	ALIMENTACAO	4.504	20.160.000	373	
26247	UF - Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	3.619	16.200.000	373	
26248	UFR - PE	ALIMENTACAO	2.413	10.800.000	373	
26249	UFR - RJ	ALIMENTACAO	2.547	11.400.000	373	
26250	FUFRR	ALIMENTACAO	1.072	4.800.000	373	
26251	FUFTO	ALIMENTACAO	1.796	8.040.000	373	
26252	UF Campina Grande	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26253	UF Rural da Amazônia	ALIMENTACAO	804	3.600.000	373	
26254	UFTM	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
26255	UFJM	ALIMENTACAO	1.340	6.000.000	373	
26256	CEFET - CSF	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	
26257	CEFET - MG	ALIMENTACAO	2.011	9.000.000	373	
26258	UTFP	ALIMENTACAO	3.887	17.400.000	373	
26260	UNIFAL-MG	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26262	UFSP	ALIMENTACAO	3.485	15.600.000	373	
26263	Universidade Federal de Lavras	ALIMENTACAO	1.233	5.520.000	373	
26264	UFERSA-RN	ALIMENTACAO	1.260	5.640.000	373	
26266	UNIPAMPA	ALIMENTACAO	1.743	7.800.000	373	
26267	UNILA	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ALIMENTACAO	1.233	5.520.000	373	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ALIMENTACAO	2.895	12.960.000	373	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	4.826	21.600.000	373	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ALIMENTACAO	3.780	16.920.000	373	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	ALIMENTACAO	3.217	14.400.000	373	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ALIMENTACAO	1.796	8.040.000	373	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ALIMENTACAO	2.466	11.040.000	373	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	3.083	13.800.000	373	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ALIMENTACAO	2.279	10.200.000	373	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ALIMENTACAO	3.887	17.400.000	373	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	1.072	4.800.000	373	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26291	CAPES	ALIMENTACAO	617	2.760.000	373	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26298	FNDE	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
26350	UFGD	ALIMENTACAO	1.153	5.160.000	373	
26351	UFRB	ALIMENTACAO	1.233	5.520.000	373	
26352	UFABC	ALIMENTACAO	1.340	6.000.000	373	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ALIMENTACAO	590	2.640.000	373	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ALIMENTACAO	1.072	4.800.000	373	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ALIMENTACAO	804	3.600.000	373	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	ALIMENTACAO	804	3.600.000	373	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ALIMENTACAO	1.072	4.800.000	373	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26369	HU João de Barros Barreto	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ALIMENTACAO	161	720.000	373	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ALIMENTACAO	2.011	9.000.000	373	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ALIMENTACAO	3.753	16.800.000	373	
26385	HU da UFGD	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	ALIMENTACAO	1.367	6.120.000	373	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	ALIMENTACAO	697	3.120.000	373	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26397	Hospital Júlio Muller	ALIMENTACAO	456	2.040.000	373	
26398	HUFUFPEL	ALIMENTACAO	375	1.680.000	373	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ALIMENTACAO	107	480.000	374	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ALIMENTACAO	804	3.600.000	373	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ALIMENTACAO	1.877	8.400.000	373	
26404	Inst. Fed. Baiano	ALIMENTACAO	1.340	6.000.000	373	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26407	Inst. Fed. Goiano	ALIMENTACAO	1.233	5.520.000	373	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.413	10.800.000	373	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	ALIMENTACAO	1.072	4.800.000	373	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ALIMENTACAO	1.877	8.400.000	373	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ALIMENTACAO	724	3.240.000	373	
26416	Inst. Fed. do Pará	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	ALIMENTACAO	2.011	9.000.000	373	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ALIMENTACAO	2.011	9.000.000	373	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ALIMENTACAO	1.877	8.400.000	373	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ALIMENTACAO	1.340	6.000.000	373	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	1.126	5.040.000	373	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
26425	Inst. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ALIMENTACAO	992	4.440.000	373	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ALIMENTACAO	2.011	9.000.000	373	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ALIMENTACAO	938	4.200.000	373	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	1.903	8.520.000	373	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ALIMENTACAO	1.877	8.400.000	373	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ALIMENTACAO	3.217	14.400.000	373	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ALIMENTACAO	1.796	8.040.000	373	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ALIMENTACAO	617	2.760.000	373	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ALIMENTACAO	2.413	10.800.000	373	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ALIMENTACAO	3.485	15.600.000	373	
26440	UFFS	ALIMENTACAO	1.367	6.120.000	373	
26441	UFOPA	ALIMENTACAO	965	4.320.000	373	
26442	UNILAB	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ALIMENTACAO	40	180.000	375	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ALIMENTACAO	2.145	9.600.000	373	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	ALIMENTACAO	268	1.200.000	373	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	ALIMENTACAO	161	720.000	373	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	ALIMENTACAO	912	4.080.000	373	
28202	INMETRO	ALIMENTACAO	992	4.440.000	373	
28203	INPI	ALIMENTACAO	992	4.440.000	373	
28233	SUFRAMA	ALIMENTACAO	590	2.640.000	373	
30101	Ministério da Justiça	ALIMENTACAO	2.145	9.600.000	373	
30103	Arquivo Nacional	ALIMENTACAO	536	2.400.000	373	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ALIMENTACAO	11.528	51.600.000	373	
30108	Dep. de Polícia Federal	ALIMENTACAO	14.477	64.800.000	373	
30202	FUNAI	ALIMENTACAO	2.681	12.000.000	373	
30211	CADE	ALIMENTACAO	107	480.000	374	
32101	M. de Minas e Energia	ALIMENTACAO	992	4.440.000	373	
32263	DNPM	ALIMENTACAO	1.716	7.680.000	373	
32265	ANP	ALIMENTACAO	831	3.720.000	373	
32266	ANEEL	ALIMENTACAO	764	3.420.000	373	
33101	M. da Previdência Social	ALIMENTACAO	804	3.600.000	373	
33201	INSS	ALIMENTACAO	38.874	174.000.000	373	
33206	PREVIC	ALIMENTACAO	161	720.000	373	
35101	M. das Relações Exteriores	ALIMENTACAO	1.367	6.120.000	373	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ALIMENTACAO	80	360.000	375	
36201	FIOCRUZ	ALIMENTACAO	5.496	24.600.000	373	
36211	FUNASA	ALIMENTACAO	7.641	34.200.000	373	
36212	ANVISA	ALIMENTACAO	2.145	9.600.000	373	
36213	ANS	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ALIMENTACAO	65.952	295.200.000	373	
38101	M. do Trabalho e Emprego	ALIMENTACAO	7.909	35.400.000	373	
38201	Fundacentro	ALIMENTACAO	349	1.560.000	372	
39101	M. dos Transportes	ALIMENTACAO	1.662	7.440.000	373	
39250	ANTT	ALIMENTACAO	1.287	5.760.000	373	
39252	DNIT	ALIMENTACAO	3.217	14.400.000	373	
41101	M. das Comunicações	ALIMENTACAO	912	4.080.000	373	
41231	ANATEL	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
42101	M. da Cultura	ALIMENTACAO	992	4.440.000	373	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ALIMENTACAO	147	660.000	374	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
42203	Fund. Cultural Palmares	ALIMENTACAO	80	360.000	375	
42204	IPHAN	ALIMENTACAO	1.072	4.800.000	373	
42205	FUNARTE	ALIMENTACAO	268	1.200.000	373	
42206	ANCINE	ALIMENTACAO	402	1.800.000	373	
42207	IBRAM	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
44101	M. do Meio Ambiente	ALIMENTACAO	697	3.120.000	373	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ALIMENTACAO	188	840.000	372	
44201	IBAMA	ALIMENTACAO	4.155	18.600.000	373	
44205	ANA	ALIMENTACAO	375	1.680.000	373	
44206	JBRJ	ALIMENTACAO	241	1.080.000	373	
44207	Instituto Chico Mendes	ALIMENTACAO	2.145	9.600.000	373	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	ALIMENTACAO	5.228	23.400.000	373	
47205	IBGE	ALIMENTACAO	11.153	49.920.000	373	
47210	ENAP	ALIMENTACAO	174	780.000	374	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	ALIMENTACAO	590	2.640.000	373	
49201	INCRA	ALIMENTACAO	5.362	24.000.000	373	
51101	M. do Esporte	ALIMENTACAO	322	1.440.000	373	
52101	M. da Defesa	ALIMENTACAO	576	2.580.000	373	
52111	Comando da Aeronáutica	ALIMENTACAO	5.764	25.800.000	373	
52121	Comando do Exército	ALIMENTACAO	6.300	28.200.000	373	
52131	Comando da Marinha	ALIMENTACAO	6.426	28.764.000	373	
52211	CFIA	ALIMENTACAO	13	60.000	385	
52222	Fundação Osório	ALIMENTACAO	94	420.000	372	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ALIMENTACAO	4	18.000	375	
52902	FAHFA	ALIMENTACAO	1.206	5.400.000	373	
53101	M. da Integração Nacional	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
53202	SUDAM	ALIMENTACAO	241	1.080.000	373	
53203	SUDENE	ALIMENTACAO	241	1.080.000	373	
53204	DNOCS	ALIMENTACAO	1.609	7.200.000	373	
53207	SUDECO	ALIMENTACAO	134	600.000	373	
54101	M. do Turismo	ALIMENTACAO	322	1.440.000	373	
54201	EMBRATUR	ALIMENTACAO	214	960.000	374	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	ALIMENTACAO	751	3.360.000	373	
56101	M. das Cidades	ALIMENTACAO	456	2.040.000	373	
58101	MPA	ALIMENTACAO	429	1.920.000	373	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ALIMENTACAO	19	84.000	368	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	ALIMENTACAO	54	240.000	370	
61201	IPEA	ALIMENTACAO	456	2.040.000	373	
62101	Secretaria de Aviação Civil	ALIMENTACAO	80	360.000	375	
62201	ANAC	ALIMENTACAO	1.475	6.600.000	373	
63101	Advocacia-Geral da União	ALIMENTACAO	8.043	36.000.000	373	
64101	SEDH	ALIMENTACAO	161	720.000	373	
65101	SEPM	ALIMENTACAO	107	480.000	374	
66101	CGU	ALIMENTACAO	2.413	10.800.000	373	
67101	SEPPIR	ALIMENTACAO	54	240.000	370	
68101	Secretaria Especial de Portos	ALIMENTACAO	188	840.000	372	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	ALIMENTACAO	322	1.440.000	373	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	ALIMENTACAO	80	360.000	375	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	ALIMENTACAO	1.877	8.400.000	373	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	ALIMENTACAO	4.718	21.120.000	373	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	ALIMENTACAO	5.630	25.200.000	373	
MILITARES			**404.143**	**1.357.569.661**	**280**	
52101r	Ministério da Defesa - Rancho	ALIMENTACAO	842	2.737.548	271	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*
52111r	Comando da Aeronáutica - Rancho	ALIMENTACAO	70.849	223.600.456	263	
52121r	Comando do Exército - Rancho	ALIMENTACAO	210.686	659.868.160	261	
52131r	Comando da Marinha - Rancho	ALIMENTACAO	71.428	265.079.993	309	
52902r	Fundo Adm. Hospital das Forças Armadas - Rancho	ALIMENTACAO	450	1.674.432	310	
52111p	Comando da Aeronáutica - Pecúnia	ALIMENTACAO	18.190	72.249.660	331	
52121p	Comando do Exército - Pecúnia	ALIMENTACAO	19.843	79.293.420	333	
52131p	Comando da Marinha - Pecúnia	ALIMENTACAO	10.542	47.185.992	373	
73113j	Rec. Sup. MP Militar - RO	ALIMENTACAO	268	1.200.000	373	Portaria nº 619/GM/MP, de 26/11/12
73113k	Rec. Sup. MP Militar - RR	ALIMENTACAO	375	1.680.000	373	
73113l	Rec. Sup. MP Militar - AP	ALIMENTACAO	670	3.000.000	373	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**66.981**	**465.939.884**	**580**	
20415	EBC	ALIMENTACAO	2.513	26.766.000	888	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22202	EMBRAPA	ALIMENTACAO	9.143	96.000.000	875	
22211	CONAB	ALIMENTACAO	4.581	35.400.000	644	
24206	INB	ALIMENTACAO	1.297	6.925.980	445	
24207	NUCLEP	ALIMENTACAO	1.062	5.898.420	463	
24209	CEITEC	ALIMENTACAO	276	960.000	290	
26294	HCPA	ALIMENTACAO	5.742	28.800.000	418	
26443	EBSERH	ALIMENTACAO	20.045	108.000.000	449	
32202	CPRM	ALIMENTACAO	1.738	14.640.000	702	
32314	EPE	ALIMENTACAO	301	2.460.000	681	
36210	CONCEIÇÃO	ALIMENTACAO	8.660	41.350.092	398	
39207	VALEC	ALIMENTACAO	1.156	5.760.000	415	
39253	EPL	ALIMENTACAO	149	768.000	430	
52221	IMBEL	ALIMENTACAO	2.279	13.453.245	492	
52233	AMAZUL	ALIMENTACAO	1.465	12.456.574	709	
53201	CODEVASF	ALIMENTACAO	1.706	19.052.189	931	
56201	TRENSURB	ALIMENTACAO	1.048	9.209.824	732	
56202	CBTU	ALIMENTACAO	3.820	38.039.560	830	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			**28.301**	**259.051.200**	**763**	
73901a	FCDF - PCDF	ALIMENTACAO	5.174	23.160.000	373	Portaria nº 619/GM/MP, de 26/11/12
73901b	FCDF - CBMDF	ALIMENTACAO	6.471	66.000.000	850	Decreto GDF nº 35.182, de 18/02/2014
73901c	FCDF - PMDF	ALIMENTACAO	16.656	169.891.200	850	

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

UNIÃO			**4.798.970**	**5.692.362.288**	**99**	
PODER LEGISLATIVO			**85.900**	**257.049.816**	**249**	
01101	Câmara dos Deputados	ASS MED	47.764	103.744.404	181	Atos da Mesa nºs 3, de 5/5/2011, e 75, de 7/2/2006
01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	ASS MED	1.934	4.200.000	181	
02101	Senado Federal	ASS MED	23.503	115.505.412	410	Resolução do Senado Federal nº 35/2012
03101	Tribunal de Contas da União	ASS MED	12.699	33.600.000	220	Portaria-SEGEDAM n°18, de 16/01/2015. Considerou-s e para fins do PLOA-2016, o *per capita* médio de R$ 220,00.
PODER JUDICIÁRIO			**297.507**	**786.584.484**	**220**	
10101	Supremo Tribunal Federal	ASS MED	3.620	14.507.064	334	Não existe ato regulamentando o valor do per capita

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
11101	Superior Tribunal de Justiça	ASS MED	10.758	38.997.816	302	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ASS MED	61.882	159.655.560	215	
12102	TRF - 1a. Região	ASS MED	3.717	9.589.860	215	
12103	TRF - 2a. Região	ASS MED	2.640	6.811.200	215	
12104	TRF - 3a. Região	ASS MED	4.606	11.883.480	215	
12105	TRF - 4a. Região	ASS MED	2.698	6.960.840	215	
12106	TRF - 5a. Região	ASS MED	1.819	4.693.020	215	
13101	Justiça Militar da União	ASS MED	5.500	13.996.500	212	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ASS MED	3.813	9.837.540	215	
14102	TRE - AC	ASS MED	432	1.114.560	215	
14103	TRE - AL	ASS MED	870	2.244.600	215	
14104	TRE - AM	ASS MED	1.098	2.832.840	215	
14105	TRE - BA	ASS MED	1.503	3.877.740	215	
14106	TRE - CE	ASS MED	1.471	3.795.180	215	
14107	TRE - DF	ASS MED	1.029	2.654.820	215	
14108	TRE - ES	ASS MED	699	1.803.420	215	
14109	TRE - GO	ASS MED	1.451	3.743.580	215	
14110	TRE - MA	ASS MED	1.138	2.936.040	215	
14111	TRE - MT	ASS MED	763	1.968.540	215	
14112	TRE - MS	ASS MED	793	2.045.940	215	
14113	TRE - MG	ASS MED	4.690	12.100.200	215	
14114	TRE - PA	ASS MED	1.552	4.004.160	215	
14115	TRE - PB	ASS MED	1.209	3.119.220	215	
14116	TRE - PR	ASS MED	1.975	5.095.500	215	
14117	TRE - PE	ASS MED	2.067	5.332.860	215	
14118	TRE - PI	ASS MED	1.383	3.568.140	215	
14119	TRE - RJ	ASS MED	3.116	8.039.280	215	
14120	TRE - RN	ASS MED	1.097	2.830.260	215	
14121	TRE - RS	ASS MED	1.782	4.597.560	215	
14122	TRE - RO	ASS MED	573	1.478.340	215	
14123	TRE - SC	ASS MED	1.342	3.462.360	215	
14124	TRE - SP	ASS MED	5.657	14.595.060	215	
14125	TRE - SE	ASS MED	598	1.542.840	215	
14126	TRE - TO	ASS MED	630	1.625.400	215	
14127	TRE - RR	ASS MED	376	970.080	215	
14128	TRE - AP	ASS MED	459	1.184.220	215	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ASS MED	8.971	23.145.180	215	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ASS MED	9.468	24.427.440	215	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ASS MED	16.461	42.469.380	215	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ASS MED	12.008	30.980.640	215	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ASS MED	9.105	23.490.900	215	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ASS MED	7.690	19.840.200	215	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ASS MED	6.106	15.753.480	215	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ASS MED	2.805	7.236.900	215	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ASS MED	4.314	11.130.120	215	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ASS MED	7.666	19.778.280	215	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ASS MED	3.800	11.137.860	244	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ASS MED	2.240	5.779.200	215	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ASS MED	5.453	14.068.740	215	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ASS MED	2.602	6.713.160	215	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ASS MED	2.984	7.698.720	215	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ASS MED	13.848	35.727.840	215	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ASS MED	1.445	3.728.100	215	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ASS MED	2.290	5.908.200	215	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ASS MED	3.666	9.458.280	215	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ASS MED	2.000	5.709.540	238	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ASS MED	900	2.794.140	259	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ASS MED	2.806	7.239.480	215	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ASS MED	988	2.549.040	215	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ASS MED	2.073	5.348.340	215	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ASS MED	1.710	4.411.800	215	
16101	TJDF	ASS MED	22.780	58.772.400	215	
17101	Cons. Nac. de Justiça	ASS MED	522	1.791.504	286	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**1.622**	**4.184.760**	**215**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	ASS MED	1.622	4.184.760	215	Não existe ato regulamentando o valor do *per capita*
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**41.856**	**107.988.482**	**215**	
34101	M. Público Federal	ASS MED	25.643	66.158.940	215	Não existe ato regulamentando o valor do per capita
34102	M. Público Militar	ASS MED	1.692	4.365.362	215	
34103	M. Público do DF e Territórios	ASS MED	5.335	13.764.300	215	
34104	M. Público do Trabalho	ASS MED	8.292	21.393.360	215	
34105	ESMPU	ASS MED	444	1.145.520	215	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ASS MED	450	1.161.000	215	
PODER EXECUTIVO			**4.372.085**	**4.536.554.746**	**86**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)			**1.322.754**	**1.708.445.602**	**108**	Portaria MP nº 625, de 21/12/12
20101	Presidência da República	ASS MED	672	960.000	119	
20118	ABIN	ASS MED	2.800	4.200.000	125	
20204	ITI	ASS MED	9	13.200	122	
20927	FUNIN	ASS MED	1.489	1.982.844	111	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ASS MED	19.375	24.180.000	104	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	ASS MED	8.750	10.920.000	104	
24201	CNPQ	ASS MED	1.560	1.816.404	97	
24204	CNEN	ASS MED	6.224	7.320.000	98	
24205	AEB	ASS MED	66	96.000	121	
25101	M. da Fazenda	ASS MED	40.816	48.000.000	98	
25103	Secretaria da Receita Federal	ASS MED	37.797	43.995.252	97	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ASS MED	1.062	1.236.564	97	
25208	SUSEP	ASS MED	947	1.080.000	95	
26101	M. da Educação	ASS MED	7.711	14.342.932	155	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ASS MED	739	992.676	112	
26105	Instituto Benjamin Constant	ASS MED	297	517.536	145	
26201	Colégio Pedro II	ASS MED	3.740	4.218.852	94	
26230	FUF - Vale São Francisco	ASS MED	1.374	1.500.000	91	
26231	UFAL	ASS MED	5.279	6.081.792	96	
26232	UFBA	ASS MED	7.085	9.182.196	108	
26233	UFCE	ASS MED	8.228	9.182.196	93	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26234	UFES	ASS MED	5.882	7.200.000	102	
26235	UFGO	ASS MED	8.299	9.660.000	97	
26236	UF - Fluminense/RJ	ASS MED	9.677	10.800.000	93	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ASS MED	4.926	8.040.000	136	
26238	UFMG	ASS MED	12.802	16.130.892	105	
26239	UFPA	ASS MED	6.013	6.638.484	92	
26240	UFPB	ASS MED	10.134	12.160.212	100	
26241	UFPR	ASS MED	9.257	11.663.868	105	
26242	UFPE	ASS MED	8.469	10.671.204	105	
26243	UFRN	ASS MED	10.194	12.966.756	106	
26244	UFRS	ASS MED	9.186	11.353.668	103	
26245	UFRJ	ASS MED	13.312	13.897.380	87	
26246	UFSC	ASS MED	9.537	11.787.960	103	
26247	UF - Santa Maria/RS	ASS MED	5.327	6.328.272	99	
26248	UFR - PE	ASS MED	3.421	3.900.000	95	
26249	UFR - RJ	ASS MED	4.138	4.320.000	87	
26250	FUFRR	ASS MED	1.318	1.470.792	93	
26251	FUFTO	ASS MED	2.872	3.240.000	94	
26252	UF Campina Grande	ASS MED	4.177	5.112.252	102	
26253	UF Rural da Amazônia	ASS MED	1.156	1.178.796	85	
26254	UFTM	ASS MED	2.579	2.940.000	95	
26255	UFJM	ASS MED	2.093	2.436.000	97	
26256	CEFET - CSF	ASS MED	1.716	2.100.000	102	
26257	CEFET - MG	ASS MED	2.440	3.660.000	125	
26258	UTFP	ASS MED	7.602	8.940.000	98	
26260	UNIFAL-MG	ASS MED	1.648	1.800.000	91	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ASS MED	1.761	2.134.236	101	
26262	UFSP	ASS MED	3.981	4.777.224	100	
26263	Universidade Federal de Lavras	ASS MED	2.750	3.102.096	94	
26264	UFERSA-RN	ASS MED	1.959	2.280.000	97	
26266	UNIPAMPA	ASS MED	1.406	1.620.000	96	
26267	UNILA	ASS MED	833	1.020.000	102	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ASS MED	1.932	2.040.000	88	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ASS MED	1.158	1.389.744	100	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ASS MED	4.073	4.839.264	99	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ASS MED	7.005	7.817.280	93	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ASS MED	3.871	4.320.000	93	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ASS MED	3.367	3.960.000	98	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ASS MED	7.789	10.001.148	107	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ASS MED	1.425	1.727.460	101	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	ASS MED	7.081	7.477.764	88	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ASS MED	3.409	3.722.508	91	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ASS MED	4.474	5.583.768	104	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ASS MED	4.900	5.880.000	100	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ASS MED	4.302	5.472.096	106	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ASS MED	4.839	5.400.000	93	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ASS MED	12.628	17.123.556	113	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ASS MED	5.310	7.072.776	111	
26283a	Fundação Universidade Federal de MS	ASS MED	5.310	20.723.069	325	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ASS MED	583	720.000	103	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ASS MED	2.581	2.880.000	93	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ASS MED	1.573	1.680.000	89	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ASS MED	698	720.000	86	
26291	CAPES	ASS MED	745	813.348	91	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ASS MED	680	880.992	108	
26298	FNDE	ASS MED	1.316	2.085.000	132	
26350	UFGD	ASS MED	1.859	1.985.340	89	
26351	UFRB	ASS MED	1.562	1.855.764	99	
26352	UFABC	ASS MED	1.406	1.585.812	94	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ASS MED	474	620.424	109	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ASS MED	1.385	1.861.260	112	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ASS MED	1.498	1.761.984	98	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ASS MED	821	1.054.716	107	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	ASS MED	882	1.080.000	102	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ASS MED	2.011	2.220.000	92	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ASS MED	1.158	1.320.000	95	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ASS MED	1.051	1.575.840	125	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ASS MED	3.322	4.384.728	110	
26369	HU João de Barros Barreto	ASS MED	705	769.320	91	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ASS MED	144	186.132	108	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	ASS MED	1.614	2.130.408	110	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ASS MED	3.044	3.908.640	107	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ASS MED	2.268	3.102.096	114	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ASS MED	1.518	1.985.340	109	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ASS MED	2.236	2.978.016	111	
26385	HU da UFGD	ASS MED	510	868.584	142	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	ASS MED	1.951	2.481.672	106	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ASS MED	1.448	1.737.168	100	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	ASS MED	792	1.054.716	111	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ASS MED	1.379	1.737.168	105	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	ASS MED	512	620.424	101	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ASS MED	734	960.000	109	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ASS MED	754	868.584	96	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ASS MED	1.211	1.613.088	111	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ASS MED	932	1.129.164	101	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ASS MED	3.039	4.157.124	114	
26397	Hospital Júlio Muller	ASS MED	468	533.556	95	
26398	HUFUFPEL	ASS MED	498	632.832	106	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ASS MED	186	248.172	111	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ASS MED	852	868.584	85	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ASS MED	1.567	1.861.260	99	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ASS MED	2.530	2.853.924	94	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ASS MED	1.854	1.980.000	89	
26404	Inst. Fed. Baiano	ASS MED	2.529	2.640.000	87	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ASS MED	4.100	4.920.000	100	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ASS MED	4.375	5.040.000	96	
26407	Inst. Fed. Goiano	ASS MED	1.895	2.160.000	95	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ASS MED	4.024	3.960.000	82	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ASS MED	2.673	3.240.000	101	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ASS MED	2.022	2.160.000	89	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ASS MED	2.268	2.640.000	97	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ASS MED	1.970	2.340.000	99	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	ASS MED	2.000	2.280.000	95	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ASS MED	2.704	3.180.000	98	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ASS MED	772	852.000	92	
26416	Inst. Fed. do Pará	ASS MED	2.433	2.481.672	85	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	ASS MED	3.206	3.846.600	100	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ASS MED	4.653	5.640.000	101	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ASS MED	2.323	2.760.000	99	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ASS MED	1.446	1.440.000	83	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ASS MED	1.633	1.920.000	98	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ASS MED	2.360	2.520.000	89	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ASS MED	1.709	2.071.680	101	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ASS MED	1.818	1.920.000	88	
26425	Inst. Fed. do Acre	ASS MED	417	480.000	96	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ASS MED	485	558.372	96	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ASS MED	3.447	3.970.680	96	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ASS MED	788	992.676	105	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ASS MED	3.229	3.642.180	94	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ASS MED	1.536	1.861.260	101	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ASS MED	3.242	3.540.000	91	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ASS MED	2.204	2.460.000	93	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ASS MED	1.979	2.280.000	96	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ASS MED	2.396	2.760.000	96	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ASS MED	5.758	6.840.000	99	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ASS MED	2.404	3.000.000	104	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ASS MED	891	1.080.000	101	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ASS MED	3.150	3.780.000	100	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ASS MED	3.800	4.560.000	100	
26440	UFFS	ASS MED	1.189	1.740.000	122	
26441	UFOPA	ASS MED	1.080	1.140.000	88	
26442	UNILAB	ASS MED	381	480.000	105	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	ASS MED	197	248.172	105	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ASS MED	1.642	2.245.920	114	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	ASS MED	248	372.252	125	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	ASS MED	248	372.252	125	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	ASS MED	440	660.000	125	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	ASS MED	1.200	1.800.000	125	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	ASS MED	248	372.252	125	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	ASS MED	1.752	2.208.000	105	
28202	INMETRO	ASS MED	2.552	2.940.000	96	
28203	INPI	ASS MED	2.386	2.520.000	88	
28233	SUFRAMA	ASS MED	1.071	1.361.700	106	
30101	Ministério da Justiça	ASS MED	4.577	5.876.868	107	
30103	Arquivo Nacional	ASS MED	854	1.056.000	103	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ASS MED	36.845	39.350.040	89	
30108	Dep. de Polícia Federal	ASS MED	37.823	40.395.432	89	
30202	FUNAI	ASS MED	4.524	5.700.000	105	
30211	CADE	ASS MED	103	120.000	97	
32101	M. de Minas e Energia	ASS MED	2.232	3.213.384	120	
32263	DNPM	ASS MED	1.000	1.200.000	100	
32265	ANP	ASS MED	1.269	1.385.400	91	
32266	ANEEL	ASS MED	1.301	1.452.000	93	
33101	M. da Previdência Social	ASS MED	3.000	4.320.000	120	
33201	INSS	ASS MED	122.549	150.000.000	102	
33206	PREVIC	ASS MED	254	396.000	130	
35101	M. das Relações Exteriores	ASS MED	786	1.178.808	125	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ASS MED	112	158.400	118	
36201	FIOCRUZ	ASS MED	11.457	13.473.600	98	
36211	FUNASA	ASS MED	48.285	68.950.908	119	
36212	ANVISA	ASS MED	4.525	4.995.600	92	
36213	ANS	ASS MED	1.040	1.422.720	114	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ASS MED	213.881	295.155.960	115	
38101	M. do Trabalho e Emprego	ASS MED	25.449	32.982.000	108	
38201	Fundacentro	ASS MED	688	900.000	109	
39101	M. dos Transportes	ASS MED	24.219	37.200.000	128	
39250	ANTT	ASS MED	1.854	1.980.000	89	
39252	DNIT	ASS MED	4.141	4.920.000	99	
41101	M. das Comunicações	ASS MED	4.034	8.424.000	174	
41231	ANATEL	ASS MED	3.042	3.504.000	96	
42101	M. da Cultura	ASS MED	1.160	1.476.000	106	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ASS MED	286	360.000	105	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ASS MED	708	960.000	113	
42203	Fund. Cultural Palmares	ASS MED	153	240.000	131	
42204	IPHAN	ASS MED	2.304	3.179.580	115	
42205	FUNARTE	ASS MED	620	900.000	121	
42206	ANCINE	ASS MED	413	624.000	126	
42207	IBRAM	ASS MED	1.038	1.320.000	106	
44101	M. do Meio Ambiente	ASS MED	957	1.080.000	94	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ASS MED	184	216.000	98	
44201	IBAMA	ASS MED	11.429	14.400.000	105	
44205	ANA	ASS MED	400	600.000	125	
44206	JBRJ	ASS MED	390	468.000	100	
44207	Instituto Chico Mendes	ASS MED	3.547	3.915.444	92	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	ASS MED	13.204	16.320.000	103	
47205	IBGE	ASS MED	17.368	19.800.000	95	
47210	ENAP	ASS MED	225	300.000	111	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	ASS MED	1.094	1.260.000	96	
49201	INCRA	ASS MED	12.418	18.478.524	124	
51101	M. do Esporte	ASS MED	350	495.072	118	
52101	M. da Defesa	ASS MED	5.747	6.000.000	87	
52111a	Comando da Aeronáutica - Civis	ASS MED	13.402	15.600.000	97	
52121b	Comando do Exército - Civis	ASS MED	25.666	35.419.368	115	
52131c	Comando da Marinha - Civis	ASS MED	12.745	15.600.000	102	
52222	Fundação Osório	ASS MED	131	192.000	122	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	ASS MED	40	60.000	125	
53101	M. da Integração Nacional	ASS MED	632	765.960	101	
53202	SUDAM	ASS MED	644	1.260.000	163	
53203	SUDENE	ASS MED	505	576.000	95	
53204	DNOCS	ASS MED	6.146	7.080.000	96	
53207	SUDECO	ASS MED	73	108.000	123	
54101	M. do Turismo	ASS MED	357	480.000	112	
54201	EMBRATUR	ASS MED	472	600.000	106	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	ASS MED	755	960.000	106	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
56101	M. das Cidades	ASS MED	456	723.000	132	
58101	MPA	ASS MED	857	1.080.000	105	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	ASS MED	11	12.000	91	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	ASS MED	46	60.000	109	
61201	IPEA	ASS MED	1.582	1.860.000	98	
62101	Secretaria de Aviação Civil	ASS MED	96	120.000	104	
62201	ANAC	ASS MED	1.875	1.800.000	80	
63101	Advocacia-Geral da União	ASS MED	11.367	12.549.564	92	
64101	SEDH	ASS MED	122	153.408	105	
65101	SEPM	ASS MED	37	60.000	135	
66101	CGU	ASS MED	5.000	5.520.000	92	
67101	SEPPIR	ASS MED	110	120.000	91	
68101	Secretaria Especial de Portos	ASS MED	206	247.680	100	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	ASS MED	833	960.000	96	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	ASS MED	154	217.476	118	
73113e	Rec. Sup. MF Civil - RO	ASS MED	2.613	3.950.976	126	
73113f	Rec. Sup. MF Civil - RR	ASS MED	2.000	3.024.000	126	
73113g	Rec. Sup. MF Civil - AP	ASS MED	5.420	8.195.557	126	
73113h	Rec. Sup. MF Civil - AC	ASS MED	88	133.308	126	
52921a	Fundo do Exército - Civis	ASS MED	23.092	62.525.748	226	Este per capita é maior em relação à média da participação da União, em virtude de representar a participação do servidor civil na assistência médica total prestada.
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			**34.954**	**90.600.000**	**216**	
25201	Banco Central do Brasil	ASS MED	34.954	90.600.000	216	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27/05/1998, e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)			**4.477**	**120.000.000**	**2.234**	
35101a	M. das Relações Exteriores	ASS MED	4.477	120.000.000	2.234	O *per capita* do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados no exterior.
MILITARES			**2.725.779**	**2.144.408.445**	**66**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	ASS MED	311.594	133.038.132	36	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica. O per capita é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
52121	Comando do Exército - Militares	ASS MED	672.935	355.309.908	44	
52131	Comando da Marinha - Militares	ASS MED	328.598	176.796.336	45	
52111e	Comando da Aeronáutica - Ex Combatentes	ASS MED	437	1.380.000	263	
52121e	Comando do Exército - Ex Combatentes	ASS MED	67.994	88.119.840	108	
52131e	Comando da Marinha - Ex Combatentes	ASS MED	5.860	7.500.000	107	
52911	Fundo Aeronáutico - Militares	ASS MED	311.594	231.870.854	62	
52921	Fundo do Exército - Militares	ASS MED	672.935	861.275.044	107	
52931	Fundo Naval - Militares	ASS MED	329.598	252.476.727	64	
73113n	Rec. Sup. MP - RO	ASS MED	576	871.632	126	Portaria MP nº 625, de 21/12/12
73113o	Rec. Sup. MP - RR	ASS MED	1.434	2.167.524	126	
73113p	Rec. Sup. MP - RJ	ASS MED	19.996	30.233.556	126	
73113q	Rec. Sup. MP - AP	ASS MED	1.570	2.374.404	126	
73113r	Rec. Sup. MP - AC	ASS MED	658	994.488	126	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)			**112.728**	**218.539.884**	**162**	
20415	EBC	ASS MED	3.154	11.013.744	291	Não existe ato que defina o valor do *per capita*. Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo Coletivo de Trabalho/Dissídio.
22202	EMBRAPA	ASS MED	22.961	39.401.076	143	
22211	CONAB	ASS MED	14.768	28.177.404	159	
24206	INB	ASS MED	3.322	11.898.444	298	
24207	NUCLEP	ASS MED	3.205	5.769.600	150	
24209	CEITEC	ASS MED	380	943.920	207	
26294	HCPA	ASS MED	8.431	11.837.016	117	
26443	EBSERH	ASS MED	33.613	48.000.000	119	
32202	CPRM	ASS MED	3.621	12.600.000	290	
32314	EPE	ASS MED	253	1.080.000	356	
36210	CONCEIÇÃO	ASS MED	35	433.752	1.033	
39207	VALEC	ASS MED	212	3.940.656	1.549	
39253	EPL	ASS MED	102	252.000	206	
52221	IMBEL	ASS MED	5.089	11.772.000	193	
52233	AMAZUL	ASS MED	2.908	4.780.284	137	
53201	CODEVASF	ASS MED	5.987	8.693.700	121	
56201	TRENSURB	ASS MED	2.120	6.054.720	238	
56202	CBTU	ASS MED	2.567	11.891.568	386	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)			**171.393**	**254.560.815**	**124**	
73901a	FCDF - CBMDF	ASS MED	50.929	77.005.240	126	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor *per capita* relativo à Assistência Médica e Odontológica. O *per capita* é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários. Os valores informados PLOA-2016 baseiam-se em projeções dos preços médios praticados pelas Corporações Distritais.
73901b	FCDF - PCDF	ASS MED	15.286	18.526.992	101	
73901c	FCDF - PMDF	ASS MED	105.178	159.028.583	126	

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

UNIÃO			194.204	423.866.187	182	
PODER LEGISLATIVO			**4.070**	**35.368.020**	**724**	
01101	Câmara dos Deputados	CRECHE	2.556	22.881.312	746	Portaria DG/CD nº 149, de 15/05/2015
02101	Senado Federal	CRECHE	951	8.068.284	707	Ato da Diretoria Geral nº 4, de 2015
03101	Tribunal de Contas da União	CRECHE	563	4.418.424	654	Portaria SEGEDAM nº 33, de 26/02/2015
PODER JUDICIÁRIO			**21.738**	**164.858.292**	**632**	
10101	Supremo Tribunal Federal	CRECHE	298	2.260.032	632	Resolução STF nº 547, de 02/02/2015
11101	Superior Tribunal de Justiça	CRECHE	593	4.497.312	632	Portaria Conjunta nº 1, de 18/03/2015
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	CRECHE	5.389	40.869.312	632	
12102	TRF - 1a. Região	CRECHE	133	1.008.672	632	
12103	TRF - 2a. Região	CRECHE	137	1.039.008	632	
12104	TRF - 3a. Região	CRECHE	239	1.812.576	632	
12105	TRF - 4a. Região	CRECHE	124	940.416	632	
12106	TRF - 5a. Região	CRECHE	82	621.888	632	
13101	Justiça Militar da União	CRECHE	159	1.205.856	632	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	CRECHE	192	1.455.948	632	Portaria Conjunta nº 1, de 18/03/2015
14102	TRE - AC	CRECHE	27	204.768	632	
14103	TRE - AL	CRECHE	83	629.472	632	
14104	TRE - AM	CRECHE	83	629.472	632	
14105	TRE - BA	CRECHE	237	1.797.408	632	
14106	TRE - CE	CRECHE	168	1.274.112	632	
14107	TRE - DF	CRECHE	63	477.792	632	
14108	TRE - ES	CRECHE	98	743.232	632	
14109	TRE - GO	CRECHE	184	1.395.456	632	
14110	TRE - MA	CRECHE	170	1.289.280	632	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
14111	TRE - MT	CRECHE	95	720.480	632	
14112	TRE - MS	CRECHE	84	637.056	632	
14113	TRE - MG	CRECHE	396	3.003.264	632	
14114	TRE - PA	CRECHE	144	1.092.096	632	
14115	TRE - PB	CRECHE	117	887.328	632	
14116	TRE - PR	CRECHE	222	1.683.648	632	
14117	TRE - PE	CRECHE	215	1.630.560	632	
14118	TRE - PI	CRECHE	104	788.736	632	
14119	TRE - RJ	CRECHE	268	2.032.512	632	
14120	TRE - RN	CRECHE	120	910.080	632	
14121	TRE - RS	CRECHE	185	1.403.040	632	
14122	TRE - RO	CRECHE	47	356.448	632	
14123	TRE - SC	CRECHE	113	856.992	632	
14124	TRE - SP	CRECHE	407	3.086.688	632	
14125	TRE - SE	CRECHE	60	455.040	632	
14126	TRE - TO	CRECHE	52	394.368	632	
14127	TRE - RR	CRECHE	20	151.680	632	
14128	TRE - AP	CRECHE	48	364.032	632	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	CRECHE	393	2.979.492	632	Portaria Conjunta nº 1, de 18/03/2015
15102	TRT - 1a. Região - RJ	CRECHE	723	5.483.232	632	
15103	TRT - 2a. Região - SP	CRECHE	972	7.373.556	632	
15104	TRT - 3a. Região - MG	CRECHE	763	5.784.096	632	
15105	TRT - 4a. Região - RS	CRECHE	689	5.225.376	632	
15106	TRT - 5a. Região - BA	CRECHE	537	4.072.608	632	
15107	TRT - 6a. Região - PE	CRECHE	353	2.675.736	632	
15108	TRT - 7a. Região - CE	CRECHE	218	1.651.032	631	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	CRECHE	216	1.638.144	632	
15110	TRT - 9a. Região - PR	CRECHE	560	4.247.040	632	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	CRECHE	206	1.563.384	632	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	CRECHE	126	955.584	632	
15113	TRT - 12a. Região - SC	CRECHE	242	1.835.328	632	
15114	TRT - 13a. Região - PB	CRECHE	159	1.205.856	632	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	CRECHE	181	1.372.704	632	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	CRECHE	759	5.756.256	632	
15117	TRT - 16a. Região - MA	CRECHE	131	996.576	634	
15118	TRT - 17a. Região - ES	CRECHE	182	1.380.288	632	
15119	TRT - 18a. Região - GO	CRECHE	345	2.616.480	632	
15120	TRT - 19a. Região - AL	CRECHE	146	1.107.264	632	
15121	TRT - 20a. Região - SE	CRECHE	70	530.880	632	
15122	TRT - 21a. Região - RN	CRECHE	154	1.167.936	632	
15123	TRT - 22a. Região - PI	CRECHE	98	743.232	632	
15124	TRT - 23a. Região - MT	CRECHE	164	1.243.776	632	
15125	TRT - 24a. Região - MS	CRECHE	139	1.051.092	630	
16101	TJDF	CRECHE	1.986	15.061.284	632	
17101	Cons. Nac. de Justiça	CRECHE	70	534.000	636	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**332**	**2.520.000**	**633**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	CRECHE	332	2.520.000	633	Portaria nº 553, de 22/12/2014 da DPU e Portaria nº 178, de 27 de abril de 2015 da DPU.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**4.099**	**31.081.527**	**632**	
34101	M. Público Federal	CRECHE	2.478	18.791.304	632	Portaria PGR nº 24 de 2015.
34102	M. Público Militar	CRECHE	112	845.830	629	
34103	M. Público do DF e Territórios	CRECHE	500	3.789.845	632	
34104	M. Público do Trabalho	CRECHE	901	6.833.184	632	
34105	ESMPU	CRECHE	41	313.236	637	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	CRECHE	67	508.128	632	
PODER EXECUTIVO			**163.965**	**190.038.348**	**97**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**77.951**	**74.912.400**	**80**	Portaria MARE nº 658, de 06/04/1995, cujos per capitas variam regionalmente de R$ 66,00 a R$ 95,00
20101	Presidência da República	CRECHE	26	30.000	96	
20118	ABIN	CRECHE	100	114.000	95	
20204	ITI	CRECHE	13	14.400	92	
20927	FUNIN	CRECHE	13	14.400	92	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	CRECHE	988	960.000	81	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	CRECHE	421	480.000	95	
24201	CNPQ	CRECHE	63	72.000	95	
24204	CNEN	CRECHE	169	180.000	89	
24205	AEB	CRECHE	4	4.800	100	
25101	M. da Fazenda	CRECHE	1.111	1.080.000	81	
25103	Secretaria da Receita Federal	CRECHE	3.025	2.940.000	81	
25201	Banco Central do Brasil	CRECHE	679	660.000	81	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	CRECHE	112	120.000	89	
25208	SUSEP	CRECHE	112	120.000	89	
26101	M. da Educação	CRECHE	116	132.000	95	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	CRECHE	67	72.000	90	
26105	Instituto Benjamin Constant	CRECHE	34	36.000	88	
26201	Colégio Pedro II	CRECHE	225	240.000	89	
26230	FUF - Vale São Francisco	CRECHE	227	180.000	66	
26231	UFAL	CRECHE	455	360.000	66	
26232	UFBA	CRECHE	473	420.000	74	
26233	UFCE	CRECHE	541	480.000	74	
26234	UFES	CRECHE	676	600.000	74	
26235	UFGO	CRECHE	676	600.000	74	
26236	UF - Fluminense/RJ	CRECHE	562	600.000	89	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	CRECHE	393	420.000	89	
26238	UFMG	CRECHE	674	720.000	89	
26239	UFPA	CRECHE	530	420.000	66	
26240	UFPB	CRECHE	682	540.000	66	
26241	UFPR	CRECHE	494	480.000	81	
26242	UFPE	CRECHE	606	480.000	66	
26243	UFRN	CRECHE	606	480.000	66	
26244	UFRS	CRECHE	370	360.000	81	
26245	UFRJ	CRECHE	787	840.000	89	
26246	UFSC	CRECHE	432	420.000	81	
26247	UF - Santa Maria/RS	CRECHE	469	456.000	81	
26248	UFR - PE	CRECHE	333	264.000	66	
26249	UFR - RJ	CRECHE	281	300.000	89	
26250	FUFRR	CRECHE	167	132.000	66	
26251	FUFTO	CRECHE	455	360.000	66	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26252	UF Campina Grande	CRECHE	455	360.000	66	
26253	UF Rural da Amazônia	CRECHE	152	120.000	66	
26254	UFTM	CRECHE	191	204.000	89	
26255	UFJM	CRECHE	247	264.000	89	
26256	CEFET - CSF	CRECHE	225	240.000	89	
26257	CEFET - MG	CRECHE	315	336.000	89	
26258	UTFP	CRECHE	679	660.000	81	
26260	UNIFAL-MG	CRECHE	169	180.000	89	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	CRECHE	202	216.000	89	
26262	UFSP	CRECHE	449	480.000	89	
26263	Universidade Federal de Lavras	CRECHE	225	240.000	89	
26264	UFERSA-RN	CRECHE	242	192.000	66	
26266	UNIPAMPA	CRECHE	309	300.000	81	
26267	UNILA	CRECHE	123	120.000	81	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	CRECHE	227	180.000	66	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	CRECHE	169	180.000	89	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	CRECHE	455	360.000	66	
26271	Fund. Univ. de Brasília	CRECHE	579	660.000	95	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	CRECHE	379	300.000	66	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	CRECHE	247	240.000	81	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	CRECHE	618	660.000	89	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	CRECHE	227	180.000	66	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	CRECHE	446	396.000	74	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	CRECHE	247	264.000	89	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	CRECHE	346	336.000	81	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	CRECHE	606	480.000	66	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	CRECHE	337	360.000	89	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	CRECHE	462	366.000	66	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	CRECHE	506	540.000	89	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	CRECHE	405	360.000	74	
26284	FUFMS de Porto Alegre	CRECHE	123	120.000	81	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	CRECHE	281	300.000	89	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	CRECHE	152	120.000	66	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	CRECHE	63	72.000	95	
26291	CAPES	CRECHE	105	120.000	95	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	CRECHE	45	36.000	67	
26298	FNDE	CRECHE	74	84.000	95	
26350	UFGD	CRECHE	257	228.000	74	
26351	UFRB	CRECHE	270	240.000	74	
26352	UFABC	CRECHE	213	228.000	89	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	CRECHE	91	72.000	66	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	CRECHE	135	120.000	74	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	CRECHE	108	96.000	74	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	CRECHE	68	60.000	74	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	CRECHE	122	108.000	74	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	CRECHE	135	120.000	74	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	CRECHE	135	144.000	89	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	CRECHE	56	60.000	89	
26368	Hospital Universitário da UFMG	CRECHE	281	300.000	89	
26369	HU João de Barros Barreto	CRECHE	91	72.000	66	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	CRECHE	31	24.000	65	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	CRECHE	121	96.000	66	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	CRECHE	123	120.000	81	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	CRECHE	258	204.000	66	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	CRECHE	121	96.000	66	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	CRECHE	337	360.000	89	
26385	HU da UFGD	CRECHE	122	108.000	74	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	CRECHE	222	216.000	81	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	CRECHE	185	180.000	81	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	CRECHE	106	84.000	66	
26389	Hospital Universitário da UFTM	CRECHE	135	144.000	89	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	CRECHE	101	108.000	89	
26392	Hospital Getúlio Vargas	CRECHE	91	72.000	66	
26393	Hospital Univ. de Brasília	CRECHE	137	156.000	95	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	CRECHE	152	120.000	66	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	CRECHE	86	84.000	81	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	CRECHE	303	324.000	89	
26397	Hospital Júlio Muller	CRECHE	54	48.000	74	
26398	HUFUFPEL	CRECHE	49	48.000	82	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	CRECHE	15	12.000	67	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	CRECHE	92	73.200	66	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	CRECHE	108	96.000	74	
26402	Inst. Fed. Alagoas	CRECHE	303	240.000	66	
26403	Inst. Fed. Amazonas	CRECHE	333	264.000	66	
26404	Inst. Fed. Baiano	CRECHE	297	264.000	74	
26405	Inst. Fed. do Ceará	CRECHE	473	420.000	74	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	CRECHE	514	456.000	74	
26407	Inst. Fed. Goiano	CRECHE	216	192.000	74	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	CRECHE	485	384.000	66	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	CRECHE	292	312.000	89	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	CRECHE	315	336.000	89	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	CRECHE	247	264.000	89	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	CRECHE	185	198.000	89	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	CRECHE	180	192.000	89	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	CRECHE	365	324.000	74	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	CRECHE	162	144.000	74	
26416	Inst. Fed. do Pará	CRECHE	318	252.000	66	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	CRECHE	364	288.000	66	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	CRECHE	333	264.000	66	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	CRECHE	309	300.000	81	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	CRECHE	247	240.000	81	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	CRECHE	197	156.000	66	
26422	Inst. Fed. Catarinense	CRECHE	259	252.000	81	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	CRECHE	182	144.000	66	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	CRECHE	288	228.000	66	
26425	Inst. Fed. do Acre	CRECHE	136	108.000	66	
26426	Inst. Fed. do Amapá	CRECHE	98	78.000	66	
26427	Inst. Fed. da Bahia	CRECHE	514	456.000	74	
26428	Inst. Fed. de Brasília	CRECHE	158	180.000	95	
26429	Inst. Fed. de Goiás	CRECHE	405	360.000	74	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	CRECHE	208	164.400	66	
26431	Inst. Fed. do Piauí	CRECHE	455	360.000	66	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26432	Inst. Fed. do Paraná	CRECHE	309	300.000	81	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	CRECHE	281	300.000	89	
26434	Inst. Fed. Fluminense	CRECHE	258	276.000	89	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	CRECHE	530	420.000	66	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	CRECHE	309	300.000	81	
26437	Inst. Fed. de Roraima	CRECHE	152	120.000	66	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	CRECHE	370	360.000	81	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	CRECHE	562	600.000	89	
26440	UFFS	CRECHE	309	300.000	81	
26441	UFOPA	CRECHE	227	180.000	66	
26442	UNILAB	CRECHE	95	84.000	74	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	CRECHE	12	12.000	83	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	CRECHE	281	300.000	89	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	CRECHE	68	60.000	74	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	CRECHE	76	60.000	66	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	CRECHE	95	84.000	74	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	CRECHE	47	42.000	74	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	CRECHE	15	12.000	67	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	CRECHE	95	108.000	95	
28202	INMETRO	CRECHE	112	120.000	89	
28203	INPI	CRECHE	157	168.000	89	
28233	SUFRAMA	CRECHE	91	72.000	66	
30101	Ministério da Justiça	CRECHE	368	420.000	95	
30103	Arquivo Nacional	CRECHE	67	72.000	90	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	CRECHE	2.531	2.460.000	81	
30108	Dep. de Polícia Federal	CRECHE	2.963	2.880.000	81	
30202	FUNAI	CRECHE	272	264.000	81	
30211	CADE	CRECHE	8	9.600	100	
32101	M. de Minas e Energia	CRECHE	32	36.000	94	
32263	DNPM	CRECHE	148	144.000	81	
32265	ANP	CRECHE	135	144.000	89	
32266	ANEEL	CRECHE	147	168.000	95	
33101	M. da Previdência Social	CRECHE	63	72.000	95	
33201	INSS	CRECHE	4.815	4.680.000	81	
33206	PREVIC	CRECHE	37	42.000	95	
35101	M. das Relações Exteriores	CRECHE	111	108.000	81	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	CRECHE	21	24.000	95	
36201	FIOCRUZ	CRECHE	461	492.000	89	
36211	FUNASA	CRECHE	370	360.000	81	
36212	ANVISA	CRECHE	316	360.000	95	
36213	ANS	CRECHE	123	120.000	81	
36901	Fundo Nacional de Saúde	CRECHE	6.049	5.880.000	81	
38101	M. do Trabalho e Emprego	CRECHE	864	840.000	81	
38201	Fundacentro	CRECHE	86	84.000	81	
39101	M. dos Transportes	CRECHE	74	84.000	95	
39250	ANTT	CRECHE	309	300.000	81	
39252	DNIT	CRECHE	494	480.000	81	
41101	M. das Comunicações	CRECHE	105	120.000	95	
41231	ANATEL	CRECHE	370	360.000	81	
42101	M. da Cultura	CRECHE	105	120.000	95	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	CRECHE	11	12.000	91	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	CRECHE	34	36.000	88	
42203	Fund. Cultural Palmares	CRECHE	16	18.000	94	
42204	IPHAN	CRECHE	86	84.000	81	
42205	FUNARTE	CRECHE	22	24.000	91	
42206	ANCINE	CRECHE	67	72.000	90	
42207	IBRAM	CRECHE	67	66.000	82	
44101	M. do Meio Ambiente	CRECHE	116	132.000	95	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	CRECHE	32	36.000	94	
44201	IBAMA	CRECHE	432	420.000	81	
44205	ANA	CRECHE	84	96.000	95	
44206	JBRJ	CRECHE	22	24.000	91	
44207	Instituto Chico Mendes	CRECHE	309	300.000	81	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	CRECHE	741	720.000	81	
47205	IBGE	CRECHE	1.034	1.104.000	89	
47210	ENAP	CRECHE	21	24.000	95	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	CRECHE	95	108.000	95	
49201	INCRA	CRECHE	556	540.000	81	
51101	M. do Esporte	CRECHE	42	48.000	95	
52101	M. da Defesa	CRECHE	63	72.000	95	
52111	Comando da Aeronáutica	CRECHE	432	420.000	81	
52121	Comando do Exército	CRECHE	407	420.000	86	
52131	Comando da Marinha	CRECHE	426	480.000	94	
52222	Fundação Osório	CRECHE	17	18.000	88	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	CRECHE	2	2.400	100	
52902	FAHFA	CRECHE	316	360.000	95	
53101	M. da Integração Nacional	CRECHE	105	120.000	95	
53202	SUDAM	CRECHE	23	18.000	65	
53203	SUDENE	CRECHE	15	12.000	67	
53204	DNOCS	CRECHE	95	84.000	74	
53207	SUDECO	CRECHE	16	18.000	94	
54101	M. do Turismo	CRECHE	63	72.000	95	
54201	EMBRATUR	CRECHE	38	36.000	79	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	CRECHE	105	120.000	95	
56101	M. das Cidades	CRECHE	63	72.000	95	
58101	MPA	CRECHE	63	72.000	95	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	CRECHE	5	6.000	100	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	CRECHE	3	3.600	100	
61201	IPEA	CRECHE	53	60.000	94	
62101	Secretaria de Aviação Civil	CRECHE	11	12.000	91	
62201	ANAC	CRECHE	263	300.000	95	
63101	Advocacia-Geral da União	CRECHE	1.105	1.260.000	95	
64101	SEDH	CRECHE	21	24.000	95	
65101	SEPM	CRECHE	11	12.000	91	
66101	CGU	CRECHE	370	360.000	81	
67101	SEPPIR	CRECHE	3	3.600	100	
68101	Secretaria Especial de Portos	CRECHE	11	12.000	91	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	CRECHE	63	72.000	95	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	CRECHE	11	12.000	91	
73113d	Rec. Sup. MP Civil - RO	CRECHE	167	132.000	66	
73113e	Rec. Sup. MP Civil - RR	CRECHE	455	360.000	66	
73113f	Rec. Sup. MP Civil - AP	CRECHE	470	372.000	66	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
MILITARES			**64.769**	**64.320.000**	**83**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	CRECHE	13.521	11.520.000	71	Portaria MARE nº 658, de 06/04/1995, cujos per capitas variam regionalmente de R$ 66,00 a R$ 95,00
52121	Comando do Exército - Militares	CRECHE	32.955	34.800.000	88	
52131	Comando da Marinha - Militares	CRECHE	18.293	18.000.000	82	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**13.490**	**41.965.188**	**259**	
20415	EBC	CRECHE	557	3.180.000	476	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22202	EMBRAPA	CRECHE	1.777	9.000.000	422	
22211	CONAB	CRECHE	969	4.848.000	417	
24206	INB	CRECHE	351	1.836.432	436	
24207	NUCLEP	CRECHE	272	816.000	250	
24209	CEITEC	CRECHE	30	81.360	226	
26294	HCPA	CRECHE	436	1.020.000	195	
26443	EBSERH	CRECHE	6.849	12.000.000	146	
32202	CPRM	CRECHE	239	1.095.924	382	
32314	EPE	CRECHE	49	600.000	1.020	
36210	CONCEIÇÃO	CRECHE	459	3.008.496	546	
39207	VALEC	CRECHE	52	300.000	481	
39253	EPL	CRECHE	5	6.000	100	
52221	IMBEL	CRECHE	32	89.856	234	
52233	AMAZUL	CRECHE	198	879.120	370	
53201	CODEVASF	CRECHE	420	1.824.000	362	
56201	TRENSURB	CRECHE	169	516.000	254	
56202	CBTU	CRECHE	626	864.000	115	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			**7.755**	**8.840.760**	**95**	
73901a	FCDF - CBMDF	CRECHE	1.632	1.860.000	95	Portaria MARE nº 658, de 06/04/1995 e Portaria SEA/GDF nº 44, de 16/05/1995
73901b	FCDF - PMDF	CRECHE	5.334	6.080.760	95	
73901c	FCDF - PCDF	CRECHE	789	900.000	95	

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS

UNIÃO			**587.353**	**140.835.840**	**240**	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**5.066**	**1.527.744**	**302**	
34101	M. Público Federal	EX PERIODICO	4.299	945.804	220	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
34102	M. Público Militar	EX PERIODICO	226	49.800	220	
34103	M. Público do DF e Territórios	EX PERIODICO	174	169.104	81	
34104	M. Público do Trabalho	EX PERIODICO	346	297.804	72	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	EX PERIODICO	21	65.232	259	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**78**	**204.816**	**2.626**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	EX PERIODICO	78	204.816	219	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
PODER EXECUTIVO			**582.209**	**139.103.280**	**239**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**574.152**	**126.313.332**	**220**	Portaria nº 42/GM/MP, de 09/02/2010. O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária. Os recursos orçamentários para a realização dos exames periódicos no âmbito das Unidades Orçamentárias - UO's encontram-se centralizados em programação específica no Ministério do Planejamento, os quais serão descentralizados, no decorrer de 2016, via crédito suplementar, à medida em que as UO's comprovarem os procedimentos necessários para a realização da despesa.
20101	Presidência da República	EX PERIODICO	1.512	332.712	220	
20118	ABIN	EX PERIODICO	1.679	369.468	220	
20204	ITI	EX PERIODICO	16	3.540	220	
20927	FUNIN	EX PERIODICO	289	63.504	220	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	EX PERIODICO	11.072	2.435.928	220	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	EX PERIODICO	4.155	914.208	220	
24201	CNPQ	EX PERIODICO	670	147.456	220	
24204	CNEN	EX PERIODICO	4.582	1.008.000	220	
24205	AEB	EX PERIODICO	121	26.520	220	
25101	M. da Fazenda	EX PERIODICO	7.507	1.651.476	220	
25103	Secretaria da Receita Federal	EX PERIODICO	24.129	5.308.308	220	
25201	Banco Central do Brasil	EX PERIODICO	2.018	444.000	220	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	EX PERIODICO	563	123.864	220	
25208	SUSEP	EX PERIODICO	484	106.500	220	
26101	M. da Educação	EX PERIODICO	1.367	300.804	220	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	EX PERIODICO	304	66.948	220	
26105	Instituto Benjamin Constant	EX PERIODICO	206	45.216	220	
26201	Colégio Pedro II	EX PERIODICO	1.957	430.560	220	
26230	FUF - Vale São Francisco	EX PERIODICO	726	159.756	220	
26231	UFAL	EX PERIODICO	2.456	540.240	220	
26232	UFBA	EX PERIODICO	4.485	986.724	220	
26233	UFCE	EX PERIODICO	4.038	888.336	220	
26234	UFES	EX PERIODICO	2.869	631.104	220	
26235	UFGO	EX PERIODICO	3.650	803.016	220	
26236	UF - Fluminense/RJ	EX PERIODICO	5.716	1.257.576	220	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	EX PERIODICO	2.192	482.208	220	
26238	UFMG	EX PERIODICO	5.709	1.256.088	220	
26239	UFPA	EX PERIODICO	4.360	959.244	220	
26240	UFPB	EX PERIODICO	5.217	1.147.740	220	
26241	UFPR	EX PERIODICO	3.984	876.384	220	
26242	UFPE	EX PERIODICO	4.895	1.076.904	220	
26243	UFRN	EX PERIODICO	4.598	1.011.564	220	
26244	UFRS	EX PERIODICO	5.079	1.117.452	220	
26245	UFRJ	EX PERIODICO	9.651	2.123.328	220	
26246	UFSC	EX PERIODICO	4.021	884.724	220	
26247	UF - Santa Maria/RS	EX PERIODICO	3.273	720.072	220	
26248	UFR - PE	EX PERIODICO	2.018	443.976	220	
26249	UFR - RJ	EX PERIODICO	2.406	529.404	220	
26250	FUFRR	EX PERIODICO	843	185.568	220	
26251	FUFTO	EX PERIODICO	1.504	330.900	220	
26252	UF Campina Grande	EX PERIODICO	2.531	556.728	220	
26253	UF Rural da Amazônia	EX PERIODICO	729	160.344	220	
26254	UFTM	EX PERIODICO	1.038	228.468	220	
26255	UFJM	EX PERIODICO	895	196.908	220	
26256	CEFET - CSF	EX PERIODICO	1.364	300.000	220	
26257	CEFET - MG	EX PERIODICO	1.555	342.096	220	
26258	UTFP	EX PERIODICO	3.164	695.976	220	
26260	UNIFAL-MG	EX PERIODICO	739	162.612	220	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	EX PERIODICO	792	174.348	220	
26262	UFSP	EX PERIODICO	3.295	724.800	220	
26263	Universidade Federal de Lavras	EX PERIODICO	989	217.608	220	
26264	UFERSA-RN	EX PERIODICO	897	197.256	220	
26266	UNIPAMPA	EX PERIODICO	1.214	267.168	220	
26267	UNILA	EX PERIODICO	325	71.544	220	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	EX PERIODICO	949	208.884	220	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	1.293	284.460	220	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	EX PERIODICO	2.628	578.256	220	
26271	Fund. Univ. de Brasília	EX PERIODICO	4.477	984.984	220	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	2.344	515.748	220	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	EX PERIODICO	1.381	303.864	220	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	EX PERIODICO	3.532	777.120	220	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	EX PERIODICO	1.256	276.228	220	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	EX PERIODICO	2.818	620.004	220	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	EX PERIODICO	1.649	362.736	220	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	EX PERIODICO	2.239	492.492	220	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	2.574	566.220	220	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	EX PERIODICO	2.024	445.308	220	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	2.190	481.752	220	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	EX PERIODICO	3.510	772.092	220	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	EX PERIODICO	2.515	553.368	220	
26284	FUFMS de Porto Alegre	EX PERIODICO	456	100.416	220	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	EX PERIODICO	1.196	263.064	220	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	558	122.772	220	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	EX PERIODICO	322	70.776	220	
26291	CAPES	EX PERIODICO	311	68.472	220	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	EX PERIODICO	379	83.280	220	
26298	FNDE	EX PERIODICO	503	110.700	220	
26350	UFGD	EX PERIODICO	836	183.852	220	
26351	UFRB	EX PERIODICO	1.082	237.936	220	
26352	UFABC	EX PERIODICO	1.086	238.872	220	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	EX PERIODICO	608	133.740	220	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	EX PERIODICO	1.139	250.560	220	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	EX PERIODICO	855	188.004	220	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	EX PERIODICO	499	109.800	220	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	EX PERIODICO	866	190.512	220	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	EX PERIODICO	965	212.280	220	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	EX PERIODICO	1.602	352.356	220	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	EX PERIODICO	410	90.132	220	
26368	Hospital Universitário da UFMG	EX PERIODICO	1.674	368.364	220	
26369	HU João de Barros Barreto	EX PERIODICO	510	112.200	220	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	EX PERIODICO	128	28.140	220	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	EX PERIODICO	1.016	223.500	220	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	EX PERIODICO	1.890	415.860	220	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	EX PERIODICO	1.577	346.968	220	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	EX PERIODICO	1.027	225.876	220	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	EX PERIODICO	3.603	792.612	220	
26385	HU da UFGD	EX PERIODICO	495	108.912	220	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	EX PERIODICO	1.290	283.740	220	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	EX PERIODICO	1.222	268.788	220	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	EX PERIODICO	577	126.864	220	
26389	Hospital Universitário da UFTM	EX PERIODICO	936	206.016	220	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	EX PERIODICO	617	135.732	220	
26392	Hospital Getúlio Vargas	EX PERIODICO	582	128.136	220	
26393	Hospital Univ. de Brasília	EX PERIODICO	677	149.028	220	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	EX PERIODICO	673	148.152	220	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	EX PERIODICO	447	98.388	220	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	EX PERIODICO	1.537	338.052	220	
26397	Hospital Júlio Muller	EX PERIODICO	477	104.832	220	
26398	HUFUFPEL	EX PERIODICO	331	72.912	220	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	EX PERIODICO	92	20.328	220	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	EX PERIODICO	443	97.536	220	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	EX PERIODICO	782	171.936	220	
26402	Inst. Fed. Alagoas	EX PERIODICO	1.309	287.976	220	
26403	Inst. Fed. Amazonas	EX PERIODICO	1.132	249.144	220	
26404	Inst. Fed. Baiano	EX PERIODICO	1.153	253.620	220	
26405	Inst. Fed. do Ceará	EX PERIODICO	2.046	450.156	220	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	EX PERIODICO	2.309	507.924	220	
26407	Inst. Fed. Goiano	EX PERIODICO	856	188.412	220	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	1.946	428.028	220	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	EX PERIODICO	1.233	271.308	220	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	EX PERIODICO	907	199.440	220	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	EX PERIODICO	1.008	221.676	220	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	EX PERIODICO	892	196.212	220	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	EX PERIODICO	771	169.584	220	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	EX PERIODICO	1.409	310.068	220	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	EX PERIODICO	467	102.660	220	
26416	Inst. Fed. do Pará	EX PERIODICO	1.348	296.520	220	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	EX PERIODICO	1.577	346.896	220	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	EX PERIODICO	1.659	364.980	220	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	EX PERIODICO	1.377	303.048	220	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	EX PERIODICO	1.029	226.404	220	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	EX PERIODICO	559	122.916	220	
26422	Inst. Fed. Catarinense	EX PERIODICO	1.099	241.824	220	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	975	214.596	220	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	EX PERIODICO	886	194.928	220	
26425	Inst. Fed. do Acre	EX PERIODICO	381	83.904	220	
26426	Inst. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	266	58.548	220	
26427	Inst. Fed. da Bahia	EX PERIODICO	2.039	448.488	220	
26428	Inst. Fed. de Brasília	EX PERIODICO	668	146.916	220	
26429	Inst. Fed. de Goiás	EX PERIODICO	1.528	336.192	220	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	EX PERIODICO	818	179.952	220	
26431	Inst. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	1.340	294.708	220	
26432	Inst. Fed. do Paraná	EX PERIODICO	987	217.248	220	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	1.389	305.568	220	
26434	Inst. Fed. Fluminense	EX PERIODICO	1.314	289.080	220	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	EX PERIODICO	1.923	423.048	220	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	EX PERIODICO	1.470	323.292	220	
26437	Inst. Fed. de Roraima	EX PERIODICO	483	106.152	220	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	EX PERIODICO	1.636	359.856	220	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	EX PERIODICO	2.110	464.304	220	
26440	UFFS	EX PERIODICO	963	211.752	220	
26441	UFOPA	EX PERIODICO	591	129.924	220	
26442	UNILAB	EX PERIODICO	181	39.744	220	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	EX PERIODICO	40	8.844	220	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	EX PERIODICO	1.781	391.860	220	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	EX PERIODICO	655	144.000	220	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	EX PERIODICO	655	144.000	220	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	EX PERIODICO	291	64.020	220	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	EX PERIODICO	164	36.000	220	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	EX PERIODICO	10	2.196	220	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	EX PERIODICO	831	182.844	220	
28202	INMETRO	EX PERIODICO	1.090	239.736	220	
28203	INPI	EX PERIODICO	893	196.464	220	
28233	SUFRAMA	EX PERIODICO	402	88.524	220	
30101	Ministério da Justiça	EX PERIODICO	2.438	536.400	220	
30103	Arquivo Nacional	EX PERIODICO	523	115.008	220	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	EX PERIODICO	10.796	2.375.112	220	
30108	Dep. de Polícia Federal	EX PERIODICO	15.136	3.329.916	220	
30202	FUNAI	EX PERIODICO	2.955	650.100	220	
30211	CADE	EX PERIODICO	54	11.796	220	
32101	M. de Minas e Energia	EX PERIODICO	925	203.484	220	
32263	DNPM	EX PERIODICO	1.736	381.948	220	
32265	ANP	EX PERIODICO	689	151.680	220	
32266	ANEEL	EX PERIODICO	358	78.756	220	
33101	M. da Previdência Social	EX PERIODICO	1.873	412.116	220	
33201	INSS	EX PERIODICO	37.990	8.357.748	220	
33206	PREVIC	EX PERIODICO	287	63.144	220	
35101	M. das Relações Exteriores	EX PERIODICO	1.377	302.832	220	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	EX PERIODICO	80	17.700	220	
36201	FIOCRUZ	EX PERIODICO	5.266	1.158.576	220	
36211	FUNASA	EX PERIODICO	13.105	2.883.036	220	
36212	ANVISA	EX PERIODICO	1.916	421.416	220	
36213	ANS	EX PERIODICO	525	115.452	220	
36901	Fundo Nacional de Saúde	EX PERIODICO	81.132	17.848.968	220	
38101	M. do Trabalho e Emprego	EX PERIODICO	7.980	1.755.552	220	
38201	Fundacentro	EX PERIODICO	326	71.808	220	
39101	M. dos Transportes	EX PERIODICO	1.720	378.300	220	
39250	ANTT	EX PERIODICO	660	145.200	220	
39252	DNIT	EX PERIODICO	2.518	553.944	220	
41101	M. das Comunicações	EX PERIODICO	901	198.264	220	
41231	ANATEL	EX PERIODICO	1.461	321.444	220	
42101	M. da Cultura	EX PERIODICO	807	177.432	220	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	EX PERIODICO	101	22.308	220	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	EX PERIODICO	397	87.372	220	
42203	Fund. Cultural Palmares	EX PERIODICO	67	14.784	220	
42204	IPHAN	EX PERIODICO	884	194.460	220	
42205	FUNARTE	EX PERIODICO	286	62.880	220	
42206	ANCINE	EX PERIODICO	322	70.764	220	
42207	IBRAM	EX PERIODICO	650	142.920	220	
44101	M. do Meio Ambiente	EX PERIODICO	717	157.788	220	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	EX PERIODICO	167	36.744	220	
44201	IBAMA	EX PERIODICO	3.862	849.636	220	
44205	ANA	EX PERIODICO	682	150.000	220	
44206	JBRJ	EX PERIODICO	225	49.584	220	
44207	Instituto Chico Mendes	EX PERIODICO	1.858	408.672	220	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	EX PERIODICO	5.556	1.222.260	220	
47205	IBGE	EX PERIODICO	10.341	2.274.984	220	
47210	ENAP	EX PERIODICO	185	40.632	220	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	EX PERIODICO	408	89.664	220	
49201	INCRA	EX PERIODICO	6.559	1.443.024	220	
51101	M. do Esporte	EX PERIODICO	300	66.048	220	
52101	M. da Defesa	EX PERIODICO	162	35.592	220	
52111	Comando da Aeronáutica	EX PERIODICO	6.026	1.325.724	220	
52121	Comando do Exército	EX PERIODICO	4.909	1.080.000	220	
52131	Comando da Marinha	EX PERIODICO	6.702	1.474.536	220	
52222	Fundação Osório	EX PERIODICO	100	22.092	220	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	EX PERIODICO	14	2.976	220	
52902	FAHFA	EX PERIODICO	1.903	418.764	220	
53101	M. da Integração Nacional	EX PERIODICO	585	128.784	220	
53202	SUDAM	EX PERIODICO	232	50.988	220	
53203	SUDENE	EX PERIODICO	255	56.100	220	
53204	DNOCS	EX PERIODICO	1.728	380.256	220	
53207	SUDECO	EX PERIODICO	12	2.652	220	
54101	M. do Turismo	EX PERIODICO	355	78.120	220	
54201	EMBRATUR	EX PERIODICO	175	38.568	220	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	EX PERIODICO	562	123.672	220	
56101	M. das Cidades	EX PERIODICO	313	68.844	220	
58101	MPA	EX PERIODICO	461	101.472	220	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	EX PERIODICO	86	18.972	220	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	EX PERIODICO	117	25.740	220	
61201	IPEA	EX PERIODICO	512	112.740	220	
62101	Secretaria de Aviação Civil	EX PERIODICO	59	12.972	220	
62201	ANAC	EX PERIODICO	1.262	277.620	220	
63101	Advocacia-Geral da União	EX PERIODICO	7.554	1.661.772	220	
64101	SEDH	EX PERIODICO	153	33.588	220	
65101	SEPM	EX PERIODICO	62	13.560	220	
66101	CGU	EX PERIODICO	2.515	553.260	220	
67101	SEPPIR	EX PERIODICO	48	10.548	220	
68101	Secretaria Especial de Portos	EX PERIODICO	228	50.160	220	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	EX PERIODICO	474	104.172	220	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	EX PERIODICO	124	27.324	220	
73113	Rec. Sup. MP Civil - RO	EX PERIODICO	2.158	474.804	220	
73113	Rec. Sup. MP Civil - RR	EX PERIODICO	4.960	1.091.148	220	
73113	Rec. Sup. MP Civil - AP	EX PERIODICO	5.898	1.297.584	220	
MILITARES			**1.364**	**300.000**	**220**	
52121	Comando do Exército - Militares	EX PERIODICO	1.364	300.000	220	O per capita representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**6.693**	**12.489.948**	**1.866**	
20415	EBC	EX PERIODICO	182	433.404	198	O *per capita* representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária. Os recursos orçamentários para a realização dos exames periódicos no âmbito de algumas Unidades Orçamentárias - UO's encontram-se centralizados em programação específica no Ministério do Planejamento, os quais serão descentralizados, no decorrer de 2016, via crédito suplementar, à medida em que as UO's comprovarem os procedimentos necessários para a realização da
22202	EMBRAPA	EX PERIODICO	741	4.133.400	465	
22211	CONAB	EX PERIODICO	400	1.017.504	212	
24206	INB	EX PERIODICO	46	282.264	511	
24207	NUCLEP	EX PERIODICO	89	218.460	205	
24209	CEITEC	EX PERIODICO	23	120.000	435	
26443	EBSERH	EX PERIODICO	400	1.056.444	220	
32202	CPRM	EX PERIODICO	117	360.000	256	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
32314	EPE	EX PERIODICO	26	48.744	156	despesa.
36210	CONCEIÇÃO	EX PERIODICO	339	2.542.512	625	
39207	VALEC	EX PERIODICO	751	65.160	7	
39253	EPL	EX PERIODICO	18	47.520	220	
52221	IMBEL	EX PERIODICO	177	466.272	220	
52233	AMAZUL	EX PERIODICO	122	256.356	175	
53201	CODEVASF	EX PERIODICO	1.774	936.336	44	
56201	TRENSURB	EX PERIODICO	126	205.896	136	
56202	CBTU	EX PERIODICO	1.362	299.676	18	

AUXÍLIO TRANSPORTE

UNIÃO			411.174	852.116.056	173	
PODER LEGISLATIVO			**1.621**	**1.196.208**	**61**	
01101	Câmara dos Deputados	Aux. Transporte	1.481	960.000	54	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
02101	Senado Federal	Aux. Transporte	134	192.000	119	
03101	Tribunal de Contas da União	Aux. Transporte	6	44.208	614	
PODER JUDICIÁRIO			**8.795**	**22.937.844**	**217**	
10101	Supremo Tribunal Federal	Aux. Transporte	76	96.000	105	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
11101	Superior Tribunal de Justiça	Aux. Transporte	60	42.756	59	
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	Aux. Transporte	2.646	6.266.700	197	
12102	TRF - 1a. Região	Aux. Transporte	34	48.620	119	
12103	TRF - 2a. Região	Aux. Transporte	392	983.136	209	
12104	TRF - 3a. Região	Aux. Transporte	505	1.111.000	183	
12105	TRF - 4a. Região	Aux. Transporte	52	130.416	209	
12106	TRF - 5a. Região	Aux. Transporte	47	117.876	209	
13101	Justiça Militar da União	Aux. Transporte	90	444.000	411	
14101	Tribunal Superior Eleitoral	Aux. Transporte	3	10.464	291	
14102	TRE - AC	Aux. Transporte	1	6.000	500	
14103	TRE - AL	Aux. Transporte	56	240.000	357	
14104	TRE - AM	Aux. Transporte	11	80.928	613	
14105	TRE - BA	Aux. Transporte	63	228.000	302	
14106	TRE - CE	Aux. Transporte	9	26.400	244	
14107	TRE - DF	Aux. Transporte	6	6.504	90	
14108	TRE - ES	Aux. Transporte	4	14.400	300	
14109	TRE - GO	Aux. Transporte	6	32.400	450	
14110	TRE - MA	Aux. Transporte	9	53.688	497	
14111	TRE - MT	Aux. Transporte	2	1.200	50	
14112	TRE - MS	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14113	TRE - MG	Aux. Transporte	128	322.512	210	
14114	TRE - PA	Aux. Transporte	27	110.400	341	
14115	TRE - PB	Aux. Transporte	4	27.600	575	
14116	TRE - PR	Aux. Transporte	28	104.400	311	
14117	TRE - PE	Aux. Transporte	17	88.800	435	
14118	TRE - PI	Aux. Transporte	14	22.320	133	
14119	TRE - RJ	Aux. Transporte	375	1.320.000	293	
14120	TRE - RN	Aux. Transporte	3	21.120	587	
14121	TRE - RS	Aux. Transporte	64	240.000	313	
14122	TRE - RO	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14123	TRE - SC	Aux. Transporte	1	6.000	500	
14124	TRE - SP	Aux. Transporte	209	656.496	262	
14125	TRE - SE	Aux. Transporte	12	54.000	375	
14126	TRE - TO	Aux. Transporte	1	12.000	1.000	
14127	TRE - RR	Aux. Transporte	1	1.200	100	
14128	TRE - AP	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	Aux. Transporte	295	78.000	22	
15102	TRT - 1a. Região - RJ	Aux. Transporte	689	1.860.000	225	
15103	TRT - 2a. Região - SP	Aux. Transporte	1.628	4.787.304	245	
15104	TRT - 3a. Região - MG	Aux. Transporte	95	84.000	74	
15105	TRT - 4a. Região - RS	Aux. Transporte	258	720.000	233	
15106	TRT - 5a. Região - BA	Aux. Transporte	263	996.000	316	
15107	TRT - 6a. Região - PE	Aux. Transporte	86	316.260	306	
15108	TRT - 7a. Região - CE	Aux. Transporte	20	42.000	175	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	Aux. Transporte	35	12.612	30	
15110	TRT - 9a. Região - PR	Aux. Transporte	27	219.384	677	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	Aux. Transporte	28	30.204	90	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	Aux. Transporte	35	36.000	86	
15113	TRT - 12a. Região - SC	Aux. Transporte	4	14.844	309	
15114	TRT - 13a. Região - PB	Aux. Transporte	1	12.000	1.000	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	Aux. Transporte	129	408.000	264	
15117	TRT - 16a. Região - MA	Aux. Transporte	2	2.400	100	
15118	TRT - 17a. Região - ES	Aux. Transporte	2	32.400	1.350	
15119	TRT - 18a. Região - GO	Aux. Transporte	8	19.680	205	
15120	TRT - 19a. Região - AL	Aux. Transporte	46	150.072	272	
15121	TRT - 20a. Região - SE	Aux. Transporte	1	1.200	100	
15122	TRT - 21a. Região - RN	Aux. Transporte	16	3.600	19	
15123	TRT - 22a. Região - PI	Aux. Transporte	6	9.600	133	
15124	TRT - 23a. Região - MT	Aux. Transporte	1	1.260	105	
15125	TRT - 24a. Região - MS	Aux. Transporte	3	1.560	43	
16101	TJDF	Aux. Transporte	100	128.928	107	
17101	Cons. Nac. de Justiça	Aux. Transporte	57	38.400	56	
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			**152**	**240.000**	**132**	
29101	Defensoria Pública da União - DPU	Aux. Transporte	152	240.000	132	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			**924**	**1.474.732**	**133**	
34101	M. Público Federal	Aux. Transporte	536	720.000	112	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
34102	M. Público Militar	Aux. Transporte	117	240.000	171	
34103	M. Público do DF e Territórios	Aux. Transporte	83	142.732	143	
34104	M. Público do Trabalho	Aux. Transporte	147	288.000	163	
34105	ESMPU	Aux. Transporte	10	60.000	500	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	Aux. Transporte	31	24.000	65	
PODER EXECUTIVO			**399.682**	**826.267.272**	**172**	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			**219.069**	**394.457.688**	**150**	Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001
20101	Presidência da República	Aux. Transporte	647	1.164.000	150	
20118	ABIN	Aux. Transporte	273	492.000	150	
20204	ITI	Aux. Transporte	2	3.600	150	
20927	FUNIN	Aux. Transporte	133	240.000	150	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	Aux. Transporte	3.267	5.880.000	150	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	Aux. Transporte	1.300	2.340.000	150	
24201	CNPQ	Aux. Transporte	153	276.000	150	
24204	CNEN	Aux. Transporte	3.253	5.856.000	150	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
24205	AEB	Aux. Transporte	19	33.600	147	
25101	M. da Fazenda	Aux. Transporte	2.600	4.680.000	150	
25103	Secretaria da Receita Federal	Aux. Transporte	2.533	4.560.000	150	
25201	Banco Central do Brasil	Aux. Transporte	47	84.000	149	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	Aux. Transporte	120	216.000	150	
25208	SUSEP	Aux. Transporte	73	132.000	151	
26101	M. da Educação	Aux. Transporte	844	1.518.384	150	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	Aux. Transporte	433	780.000	150	
26105	Instituto Benjamin Constant	Aux. Transporte	267	480.000	150	
26201	Colégio Pedro II	Aux. Transporte	4.400	7.920.000	150	
26230	FUF - Vale São Francisco	Aux. Transporte	76	136.488	150	
26231	UFAL	Aux. Transporte	567	1.020.000	150	
26232	UFBA	Aux. Transporte	827	1.489.008	150	
26233	UFCE	Aux. Transporte	381	686.184	150	
26234	UFES	Aux. Transporte	41	74.448	151	
26235	UFGO	Aux. Transporte	700	1.260.000	150	
26236	UF - Fluminense/RJ	Aux. Transporte	4.667	8.400.000	150	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	Aux. Transporte	667	1.200.000	150	
26238	UFMG	Aux. Transporte	1.733	3.120.000	150	
26239	UFPA	Aux. Transporte	667	1.200.000	150	
26240	UFPB	Aux. Transporte	965	1.737.168	150	
26241	UFPR	Aux. Transporte	633	1.140.000	150	
26242	UFPE	Aux. Transporte	2.033	3.660.000	150	
26243	UFRN	Aux. Transporte	365	657.648	150	
26244	UFRS	Aux. Transporte	1.333	2.400.000	150	
26245	UFRJ	Aux. Transporte	12.333	22.200.000	150	
26246	UFSC	Aux. Transporte	414	744.504	150	
26247	UF - Santa Maria/RS	Aux. Transporte	300	540.000	150	
26248	UFR - PE	Aux. Transporte	100	180.000	150	
26249	UFR - RJ	Aux. Transporte	2.400	4.320.000	150	
26250	FUFRR	Aux. Transporte	700	1.260.000	150	
26251	FUFTO	Aux. Transporte	167	300.000	150	
26252	UF Campina Grande	Aux. Transporte	73	132.000	151	
26253	UF Rural da Amazônia	Aux. Transporte	138	248.172	150	
26254	UFTM	Aux. Transporte	467	840.000	150	
26255	UFJM	Aux. Transporte	7	12.000	143	
26256	CEFET - CSF	Aux. Transporte	1.533	2.760.000	150	
26257	CEFET - MG	Aux. Transporte	400	720.000	150	
26258	UTFP	Aux. Transporte	833	1.500.000	150	
26260	UNIFAL-MG	Aux. Transporte	21	37.224	148	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	Aux. Transporte	227	409.476	150	
26262	UFSP	Aux. Transporte	2.000	3.600.000	150	
26263	Universidade Federal de Lavras	Aux. Transporte	51	92.040	150	
26264	UFERSA-RN	Aux. Transporte	53	96.000	151	
26266	UNIPAMPA	Aux. Transporte	100	180.000	150	
26267	UNILA	Aux. Transporte	22	39.372	149	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	Aux. Transporte	152	272.988	150	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.467	2.640.000	150	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	Aux. Transporte	1.633	2.940.192	150	
26271	Fund. Univ. de Brasília	Aux. Transporte	1.042	1.874.700	150	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	600	1.080.000	150	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	Aux. Transporte	300	540.000	150	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	Aux. Transporte	200	360.000	150	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	Aux. Transporte	7	12.000	143	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	Aux. Transporte	67	120.000	149	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	Aux. Transporte	3.267	5.880.000	150	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	Aux. Transporte	331	595.608	150	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	117	210.948	150	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	Aux. Transporte	964	1.735.044	150	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	1.130	2.034.348	150	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	Aux. Transporte	400	720.000	150	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	Aux. Transporte	62	111.672	150	
26284	FUFMS de Porto Alegre	Aux. Transporte	62	111.672	150	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	Aux. Transporte	400	720.000	150	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	54	97.128	150	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	Aux. Transporte	28	49.632	148	
26291	CAPES	Aux. Transporte	28	49.632	148	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	Aux. Transporte	62	111.672	150	
26298	FNDE	Aux. Transporte	62	111.672	150	
26350	UFGD	Aux. Transporte	7	13.152	157	
26351	UFRB	Aux. Transporte	2.100	3.780.000	150	
26352	UFABC	Aux. Transporte	483	868.584	150	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	Aux. Transporte	124	223.356	150	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	Aux. Transporte	345	620.424	150	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	Aux. Transporte	119	214.416	150	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	Aux. Transporte	90	161.304	149	
26364	HU Cassiano Antônio Morais	Aux. Transporte	14	25.164	150	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	Aux. Transporte	267	480.000	150	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	Aux. Transporte	1.367	2.460.000	150	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	Aux. Transporte	103	186.132	151	
26368	Hospital Universitário da UFMG	Aux. Transporte	867	1.560.000	150	
26369	HU João de Barros Barreto	Aux. Transporte	165	297.264	150	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	Aux. Transporte	29	52.116	150	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	Aux. Transporte	35	63.288	151	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	Aux. Transporte	433	780.000	150	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	Aux. Transporte	483	868.584	150	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	Aux. Transporte	103	186.132	151	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	Aux. Transporte	3.667	6.600.000	150	
26385	HU da UFGD	Aux. Transporte	3	6.000	167	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	Aux. Transporte	393	707.280	150	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	Aux. Transporte	133	240.000	150	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	Aux. Transporte	28	49.632	148	
26389	Hospital Universitário da UFTM	Aux. Transporte	276	496.332	150	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	Aux. Transporte	813	1.464.144	150	
26392	Hospital Getúlio Vargas	Aux. Transporte	404	726.972	150	
26393	Hospital Univ. de Brasília	Aux. Transporte	385	692.892	150	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	Aux. Transporte	28	49.632	148	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	Aux. Transporte	103	186.132	151	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	Aux. Transporte	110	198.540	150	
26397	Hospital Júlio Muller	Aux. Transporte	32	57.660	150	
26398	HUFUFPEL	Aux. Transporte	34	62.040	152	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	Aux. Transporte	17	31.020	152	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	Aux. Transporte	28	49.632	148	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	Aux. Transporte	8	14.892	155	
26402	Inst. Fed. Alagoas	Aux. Transporte	167	300.000	150	
26403	Inst. Fed. Amazonas	Aux. Transporte	500	900.000	150	
26404	Inst. Fed. Baiano	Aux. Transporte	1.267	2.280.000	150	
26405	Inst. Fed. do Ceará	Aux. Transporte	80	144.000	150	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	Aux. Transporte	467	840.000	150	
26407	Inst. Fed. Goiano	Aux. Transporte	133	240.000	150	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	Aux. Transporte	700	1.260.000	150	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	Aux. Transporte	2.200	3.960.000	150	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	Aux. Transporte	34	62.040	152	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	Aux. Transporte	333	600.000	150	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	Aux. Transporte	133	240.000	150	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	Aux. Transporte	310	557.316	150	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	Aux. Transporte	689	1.240.836	150	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	Aux. Transporte	233	420.000	150	
26416	Inst. Fed. do Pará	Aux. Transporte	467	840.000	150	
26417	Inst. Fed. da Paraiba	Aux. Transporte	172	310.212	150	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	Aux. Transporte	867	1.560.000	150	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	Aux. Transporte	1.133	2.040.000	150	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	Aux. Transporte	1.133	2.040.000	150	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	Aux. Transporte	167	300.000	150	
26422	Inst. Fed. Catarinense	Aux. Transporte	633	1.140.000	150	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	Aux. Transporte	333	600.000	150	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	Aux. Transporte	433	780.000	150	
26425	Inst. Fed. do Acre	Aux. Transporte	7	12.408	148	
26426	Inst. Fed. do Amapá	Aux. Transporte	36	64.524	149	
26427	Inst. Fed. da Bahia	Aux. Transporte	1.867	3.360.000	150	
26428	Inst. Fed. de Brasília	Aux. Transporte	333	600.000	150	
26429	Inst. Fed. de Goiás	Aux. Transporte	467	840.000	150	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	Aux. Transporte	300	540.000	150	
26431	Inst. Fed. do Piauí	Aux. Transporte	23	41.652	151	
26432	Inst. Fed. do Paraná	Aux. Transporte	333	600.000	150	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	Aux. Transporte	1.433	2.580.000	150	
26434	Inst. Fed. Fluminense	Aux. Transporte	767	1.380.000	150	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	Aux. Transporte	1.081	1.945.416	150	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	Aux. Transporte	933	1.680.000	150	
26437	Inst. Fed. de Roraima	Aux. Transporte	667	1.200.000	150	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	Aux. Transporte	1.167	2.100.000	150	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	Aux. Transporte	1.333	2.400.000	150	
26440	UFFS	Aux. Transporte	100	180.000	150	
26441	UFOPA	Aux. Transporte	13	24.000	154	
26442	UNILAB	Aux. Transporte	433	780.000	150	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Aux. Transporte	7	12.408	148	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	Aux. Transporte	2.050	3.690.636	150	
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	Aux. Transporte	7	12.408	148	
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	Aux. Transporte	20	36.000	150	
26449	Universidade Federal do Cariri - UFCA	Aux. Transporte	10	18.192	152	
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	Aux. Transporte	28	49.632	148	
26451	Hosp Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	Aux. Transporte	7	12.408	148	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	Aux. Transporte	233	420.000	150	
28202	INMETRO	Aux. Transporte	43	78.000	151	
28203	INPI	Aux. Transporte	600	1.080.000	150	
28233	SUFRAMA	Aux. Transporte	33	60.000	152	
30101	Ministério da Justiça	Aux. Transporte	605	1.088.160	150	
30103	Arquivo Nacional	Aux. Transporte	367	660.000	150	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	Aux. Transporte	1.215	2.186.112	150	
30108	Dep. de Polícia Federal	Aux. Transporte	1.367	2.460.000	150	
30202	FUNAI	Aux. Transporte	533	960.000	150	
30211	CADE	Aux. Transporte	18	31.860	148	
32101	M. de Minas e Energia	Aux. Transporte	867	1.560.000	150	
32263	DNPM	Aux. Transporte	700	1.260.000	150	
32265	ANP	Aux. Transporte	53	96.000	151	
32266	ANEEL	Aux. Transporte	23	42.000	152	
33101	M. da Previdência Social	Aux. Transporte	447	804.000	150	
33201	INSS	Aux. Transporte	22.000	39.600.000	150	
33206	PREVIC	Aux. Transporte	13	24.000	154	
35101	M. das Relações Exteriores	Aux. Transporte	57	101.868	149	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	Aux. Transporte	37	66.000	149	
36201	FIOCRUZ	Aux. Transporte	1.467	2.640.000	150	
36211	FUNASA	Aux. Transporte	2.400	4.320.000	150	
36212	ANVISA	Aux. Transporte	302	542.880	150	
36213	ANS	Aux. Transporte	170	306.072	150	
36901	Fundo Nacional de Saúde	Aux. Transporte	38.667	69.600.000	150	
38101	M. do Trabalho e Emprego	Aux. Transporte	3.067	5.520.000	150	
38201	Fundacentro	Aux. Transporte	100	180.000	150	
39101	M. dos Transportes	Aux. Transporte	1.752	3.152.748	150	
39250	ANTT	Aux. Transporte	467	840.000	150	
39252	DNIT	Aux. Transporte	867	1.560.000	150	
41101	M. das Comunicações	Aux. Transporte	500	900.000	150	
41231	ANATEL	Aux. Transporte	200	360.000	150	
42101	M. da Cultura	Aux. Transporte	267	480.000	150	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	Aux. Transporte	77	180.000	195	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	Aux. Transporte	600	1.080.000	150	
42203	Fund. Cultural Palmares	Aux. Transporte	40	72.000	150	
42204	IPHAN	Aux. Transporte	467	840.000	150	
42205	FUNARTE	Aux. Transporte	226	528.480	195	
42206	ANCINE	Aux. Transporte	47	84.000	149	
42207	IBRAM	Aux. Transporte	533	960.000	150	
44101	M. do Meio Ambiente	Aux. Transporte	120	216.000	150	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	Aux. Transporte	27	48.000	148	
44201	IBAMA	Aux. Transporte	400	720.000	150	
44205	ANA	Aux. Transporte	2	3.000	125	
44206	JBRJ	Aux. Transporte	167	300.000	150	
44207	Instituto Chico Mendes	Aux. Transporte	167	300.000	150	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	Aux. Transporte	1.407	2.532.000	150	
47205	IBGE	Aux. Transporte	6.667	12.000.000	150	
47210	ENAP	Aux. Transporte	27	48.000	148	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	Aux. Transporte	60	108.000	150	
49201	INCRA	Aux. Transporte	2.433	4.379.736	150	
51101	M. do Esporte	Aux. Transporte	80	144.000	150	
52101	M. da Defesa	Aux. Transporte	214	360.000	140	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2016			Ato legal autorizativo do *per capita* (nº e data)
			Físico	Financeiro	*Per capita*	
52111	Comando da Aeronáutica	Aux. Transporte	3.333	6.000.000	150	
52121	Comando do Exército	Aux. Transporte	3.333	6.000.000	150	
52131	Comando da Marinha	Aux. Transporte	3.667	6.600.000	150	
52211	CFIA	Aux. Transporte	8	14.400	150	
52222	Fundação Osório	Aux. Transporte	100	180.000	150	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da Marinha do Brasil	Aux. Transporte	13	23.088	148	
52902	FAHFA	Aux. Transporte	733	1.320.000	150	
53101	M. da Integração Nacional	Aux. Transporte	267	480.000	150	
53202	SUDAM	Aux. Transporte	120	216.000	150	
53203	SUDENE	Aux. Transporte	133	240.000	150	
53204	DNOCS	Aux. Transporte	533	960.000	150	
53207	SUDECO	Aux. Transporte	42	75.600	150	
54101	M. do Turismo	Aux. Transporte	133	240.000	150	
54201	EMBRATUR	Aux. Transporte	87	156.000	149	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	Aux. Transporte	133	240.000	150	
56101	M. das Cidades	Aux. Transporte	226	406.056	150	
58101	MPA	Aux. Transporte	133	240.000	150	
60101	Gab. Vice-Presid. da República	Aux. Transporte	10	18.000	150	
61101	Secretaria de Assuntos Estratégicos	Aux. Transporte	10	18.000	150	
61201	IPEA	Aux. Transporte	20	36.000	150	
62101	Secretaria de Aviação Civil	Aux. Transporte	15	26.400	147	
62201	ANAC	Aux. Transporte	533	960.000	150	
63101	Advocacia-Geral da União	Aux. Transporte	1.333	2.400.000	150	
64101	SEDH	Aux. Transporte	10	18.000	150	
65101	SEPM	Aux. Transporte	3	6.000	167	
66101	CGU	Aux. Transporte	20	36.000	150	
67101	SEPPIR	Aux. Transporte	8	15.000	156	
68101	Secretaria Especial de Portos	Aux. Transporte	65	117.600	151	
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	Aux. Transporte	52	93.600	150	
69101	Secretaria de Micro e Pequenas Empresas	Aux. Transporte	33	60.000	152	
73113d	Rec. Sup. MF Civil - RO	Aux. Transporte	137	246.000	150	
73113e	Rec. Sup. MF Civil - RR	Aux. Transporte	13	24.000	154	
73113f	Rec. Sup. MF Civil - AP	Aux. Transporte	220	396.000	150	
MILITARES			**162.025**	**374.520.000**	**193**	
52111	Comando da Aeronáutica - Militares	Aux. Transporte	26.154	61.200.000	195	
52121	Comando do Exército - Militares	Aux. Transporte	104.034	219.720.000	176	
52131	Comando da Marinha - Militares	Aux. Transporte	31.837	93.600.000	245	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			**18.581**	**57.277.584**	**257**	
20415	EBC	Aux. Transporte	897	2.400.000	223	Lei n°7.418/85 e alterações
22202	EMBRAPA	Aux. Transporte	177	480.000	226	
22211	CONAB	Aux. Transporte	4.355	9.720.000	186	
24206	INB	Aux. Transporte	1.387	7.224.000	434	
24207	NUCLEP	Aux. Transporte	1.084	10.176.000	782	
24209	CEITEC	Aux. Transporte	45	102.000	189	
26294	HCPA	Aux. Transporte	1.145	3.120.000	227	
26443	EBSERH	Aux. Transporte	4.049	12.000.000	247	
32202	CPRM	Aux. Transporte	275	300.000	91	
32314	EPE	Aux. Transporte	60	144.000	200	
36210	CONCEIÇÃO	Aux. Transporte	2.990	7.755.108	216	
39207	VALEC	Aux. Transporte	267	264.000	82	
39253	EPL	Aux. Transporte	10	6.000	50	
52221	IMBEL	Aux. Transporte	591	1.560.000	220	
52233	AMAZUL	Aux. Transporte	258	852.000	275	
53201	CODEVASF	Aux. Transporte	35	34.476	82	
56201	TRENSURB	Aux. Transporte	116	384.000	276	
56202	CBTU	Aux. Transporte	840	756.000	75	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			**7**	**12.000**	**143**	
73901	FCDF - PCDF	Aux. Transporte	7	12.000	143	Lei n°7.418/85 e alteraçõ es

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.

VOLUME III

inciso XIII ao inciso XXX - exceto inciso XXIV

Brasília, DF
2015

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XIII - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2013 e 2014, a execução provável para 2015 e as estimativas para 2016, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando os saldos anteriores, as concessões, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES.

ÍNDICE

1 Concessões no Período	2 Recebimentos no Período	3 Fluxo das Aplicações	4 Saldos	5 Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Exercício de 2013	**2.1 Exercício de 2013**	**3.1 Exercício de 2013**	**4.1 Exercício de 2013 (31/12/2013)**	**5.1 Exercício de 2013**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 33	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 129	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 161
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 2	FINAME - 35	FINAME - 98	FINAME - 130	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 3	BASA - 37	BASA - 99	BASA - 131	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 4	BB - 39	BB - 100	BB - 132	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 5	BNB - 41	BNB - 101	BNB - 133	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 6	BNDES - 43	BNDES - 102	BNDES - 134	BNDES - 162
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 7	CAIXA - 45	CAIXA - 103	CAIXA - 135	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 8	FINEP - 47	FINEP - 104	FINEP - 136	
1.2 Exercício de 2014	**2.2 Exercício de 2014**	**3.2 Exercício de 2014**	**4.2 Exercício de 2014 (31/12/2014)**	**5.2 Exercício de 2014**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 9	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 49	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 137	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 163
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 10	FINAME - 51	FINAME - 106	FINAME - 138	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 11	BASA - 53	BASA - 107	BASA - 139	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 12	BB - 55	BB - 108	BB - 140	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 13	BNB - 57	BNB - 109	BNB - 141	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 14	BNDES - 59	BNDES - 110	BNDES - 142	BNDES - 164
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 15	CAIXA - 61	CAIXA - 111	CAIXA - 143	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 16	FINEP - 63	FINEP - 112	FINEP - 144	
1.3 Previstos para 2015	**2.3 Previstos para 2015**	**3.3 Previstos para 2015**	**4.3 Previstos para 2015(31/12/2015)**	**5.3 Previstos para 2015**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 17	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 65	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 113	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 145	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 165
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 18	FINAME - 67	FINAME - 114	FINAME - 146	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 19	BASA - 69	BASA - 115	BASA - 147	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 20	BB - 71	BB - 116	BB - 148	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 21	BNB - 73	BNB - 117	BNB - 149	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 22	BNDES - 75	BNDES - 118	BNDES - 150	BNDES - 166
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 23	CAIXA - 77	CAIXA - 119	CAIXA - 151	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 24	FINEP - 79	FINEP - 120	FINEP - 152	
1.4 Estimados para 2016	**2.4 Estimados para 2016**	**3.4 Estimados para 2016**	**4.4 Estimados para 2016(31/12/2016)**	**5.4 Estimados para 2016**
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 25	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 81	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 121	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 153	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 167
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, 26	FINAME - 83	FINAME - 122	FINAME - 154	
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA, 27	BASA - 85	BASA - 123	BASA - 155	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 28	BB - 87	BB - 124	BB - 156	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB, 29	BNB - 89	BNB - 125	BNB - 157	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, 30	BNDES - 91	BNDES - 126	BNDES - 158	BNDES - 168
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, 31	CAIXA - 93	CAIXA - 127	CAIXA - 159	
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, 32	FINEP - 95	FINEP - 128	FINEP - 160	

1.1 Concessões no período - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**70.885.155**	**4.001.012**	**5.318.075**	**7.340.485**	**6.408.138**	**20.970.219**	**11.142.846**	**15.704.379**	**51.880.405**	**7.831.932**	**11.172.818**	**46.717.967**	**6.663.774**	**3.409.135**	**402.841**	**13.691.439**
Acre	4.341.977	193.615	325.895	399.043	130.848	1.849.921	626.707	815.948	3.619.972	400.474	321.531	3.160.414	399.164	316.145	3.909	462.345
Amapá	5.034.912	29.189	126.542	337.159	88.518	3.460.360	234.732	758.411	4.337.502	391.553	305.857	3.571.056	287.608	222.312	4.986	948.950
Amazonas	12.385.494	583.010	1.643.581	840.488	817.818	2.058.193	2.566.840	3.875.565	9.414.492	1.286.720	1.684.282	8.131.243	735.908	707.144	84.106	2.727.093
Pará	25.611.562	1.040.656	1.869.327	2.976.555	3.060.008	6.881.450	4.700.619	5.082.948	17.554.555	3.342.756	4.714.250	15.589.838	2.559.443	884.640	215.684	6.361.956
Rondônia	11.118.416	915.854	716.630	1.461.091	1.173.342	3.474.242	1.636.740	1.740.518	7.628.559	1.465.545	2.024.313	6.915.874	1.436.931	607.043	24.093	2.134.474
Roraima	2.881.281	97.102	166.486	236.820	66.366	1.440.858	340.625	533.024	2.344.546	134.530	402.205	2.453.329	175.326	137.254	0	115.372
Tocantins	9.511.513	1.141.587	469.615	1.089.328	1.071.238	1.805.195	1.036.583	2.897.966	6.980.779	810.354	1.720.381	6.896.213	1.069.392	534.597	70.064	941.248
Região Nordeste	**211.918.326**	**9.131.057**	**20.646.896**	**27.551.105**	**11.677.415**	**54.786.985**	**44.244.475**	**43.880.393**	**155.675.561**	**16.607.337**	**39.635.428**	**146.112.508**	**22.894.132**	**11.897.008**	**2.208.986**	**28.805.692**
Alagoas	14.890.242	345.096	1.089.301	1.362.506	349.621	3.297.012	4.317.339	4.129.367	9.728.316	811.201	4.350.725	11.650.677	1.039.816	569.963	39.230	1.590.556
Bahia	60.507.033	4.111.898	6.648.967	7.862.644	4.533.920	12.506.530	13.744.453	11.098.620	45.567.372	5.787.619	9.152.042	40.005.341	6.121.470	3.526.793	553.119	10.300.310
Ceará	32.371.816	500.036	3.026.355	5.049.282	1.531.227	11.061.655	4.827.035	6.376.226	25.174.595	1.892.213	5.305.009	24.041.305	3.785.480	1.409.275	262.332	2.873.424
Maranhão	19.614.764	1.621.139	2.231.988	2.650.765	1.041.264	4.752.572	3.364.378	3.952.659	14.480.953	2.073.180	3.060.631	12.343.434	2.291.159	971.107	146.548	3.862.515
Paraíba	14.575.684	215.385	1.294.338	2.282.541	644.359	3.068.773	3.874.301	3.195.986	10.253.690	731.511	3.590.483	10.660.242	1.700.287	1.098.917	103.413	1.012.825
Pernambuco	30.497.984	1.046.658	3.441.866	3.931.288	1.646.536	9.065.696	5.527.867	5.838.073	22.189.504	2.478.269	5.830.211	19.774.164	3.644.904	1.849.143	977.985	4.251.788
Piauí	11.074.264	744.986	704.272	1.718.175	741.845	2.316.968	1.652.054	3.195.964	7.920.697	1.082.450	2.071.117	7.539.572	1.396.927	694.280	63.906	1.379.579
Rio Grande do Norte	17.792.517	217.467	1.452.839	1.775.395	812.224	6.465.911	3.795.313	3.273.369	12.620.576	1.172.010	3.999.932	11.735.333	1.877.500	1.197.803	19.604	2.962.278
Sergipe	10.594.023	328.393	756.971	918.508	376.420	2.251.868	3.141.735	2.820.129	7.739.857	578.888	2.275.278	8.362.441	1.036.589	579.728	42.849	572.415
Região Sudeste	**763.618.144**	**21.021.829**	**82.801.202**	**45.943.067**	**156.162.549**	**196.726.828**	**135.417.470**	**125.545.199**	**572.056.959**	**43.996.495**	**147.564.690**	**408.188.412**	**41.149.371**	**19.120.959**	**7.096.159**	**288.063.243**
Espírito Santo	23.505.775	1.283.564	1.477.487	2.591.004	2.636.856	5.699.586	4.671.304	5.145.973	18.088.352	790.463	4.626.960	17.098.118	2.306.219	1.001.195	378.918	2.721.325
Minas Gerais	143.347.084	7.788.326	9.570.399	14.756.667	12.651.634	38.406.390	26.508.218	33.665.450	112.668.889	3.536.978	27.141.217	103.048.143	12.123.020	5.737.343	2.125.876	20.312.703
Rio de Janeiro	252.341.920	452.688	15.169.540	11.020.774	110.755.806	63.652.460	30.958.297	20.332.356	177.937.604	31.828.756	42.575.560	83.384.443	6.975.439	2.488.467	1.623.775	157.869.797
São Paulo	344.423.365	11.497.250	56.583.776	17.574.622	30.118.252	88.968.392	73.279.652	66.401.420	263.362.113	7.840.299	73.220.953	204.657.709	19.744.693	9.893.954	2.967.590	107.159.418
Região Sul	**318.661.295**	**21.167.157**	**37.655.095**	**43.852.458**	**36.334.814**	**81.788.107**	**48.484.462**	**49.379.203**	**228.651.035**	**8.124.478**	**81.885.782**	**221.895.316**	**37.301.397**	**14.614.801**	**6.219.127**	**38.630.654**
Paraná	101.618.443	9.772.595	6.395.049	9.805.243	14.861.491	17.865.244	18.233.685	24.685.136	71.630.235	2.623.654	27.364.554	75.474.389	8.945.402	4.013.110	1.463.195	11.722.346
Rio Grande do Sul	146.903.297	8.681.142	24.797.521	27.115.765	13.012.176	39.361.881	18.926.720	15.008.091	108.702.485	3.066.867	35.133.945	96.767.468	21.151.832	6.872.416	3.266.283	18.845.298
Santa Catarina	70.139.555	2.713.420	6.462.524	6.931.449	8.461.146	24.560.982	11.324.057	9.685.976	48.318.315	2.433.957	19.387.283	49.653.459	7.204.163	3.729.275	1.489.649	8.063.010
Região Centro Oeste	**161.215.686**	**15.045.724**	**6.725.593**	**12.005.430**	**12.526.583**	**54.825.388**	**31.003.278**	**29.083.690**	**121.334.048**	**8.087.152**	**31.794.487**	**119.669.165**	**14.208.894**	**5.201.718**	**3.450.042**	**18.685.868**
Distrito Federal	61.286.223	1.082.740	1.004.778	2.255.190	1.046.754	32.691.567	12.718.747	10.486.448	53.055.969	1.860.805	6.369.449	47.127.002	2.802.312	916.217	1.015.652	9.425.040
Goiás	48.615.780	6.233.293	2.421.212	4.776.100	4.226.724	9.916.083	10.514.875	10.527.493	34.166.102	2.180.245	12.269.433	36.670.706	5.508.689	2.029.991	1.438.750	2.967.644
Mato Grosso	29.205.370	4.433.959	1.278.118	2.747.092	5.035.407	7.321.131	4.147.300	4.242.363	18.654.414	2.213.425	8.337.530	19.851.405	3.898.611	1.657.963	586.945	3.210.446
Mato Grosso do Sul	22.108.313	3.295.732	2.021.485	2.227.047	2.217.698	4.896.607	3.622.358	3.827.385	15.457.562	1.832.677	4.818.074	16.020.053	1.999.282	597.546	408.695	3.082.737
Total	**1.526.298.607**	**70.366.778**	**153.146.862**	**136.692.545**	**223.109.499**	**409.097.526**	**270.292.532**	**263.592.865**	**1.129.598.007**	**84.647.395**	**312.053.205**	**942.583.369**	**122.217.567**	**54.243.620**	**19.377.155**	**387.876.895**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.079.771**	**0**	**0**	**0**	**3.079.771**	**0**	**0**	**0**	**394.414**	**3.697**	**2.681.660**	**805.120**	**587.257**	**628.033**	**267.799**	**791.563**
Acre	54.978	0	0	0	54.978	0	0	0	6.936	60	47.982	23.648	17.393	10.929	559	2.448
Amapá	50.215	0	0	0	50.215	0	0	0	5.653	60	44.502	15.197	10.313	13.159	4.986	6.559
Amazonas	395.543	0	0	0	395.543	0	0	0	46.379	490	348.674	50.408	84.848	149.574	43.267	67.446
Pará	1.188.664	0	0	0	1.188.664	0	0	0	148.718	1.393	1.038.553	247.952	201.736	176.363	127.908	434.705
Rondônia	473.041	0	0	0	473.041	0	0	0	61.422	580	411.039	185.714	85.242	126.765	24.093	51.226
Roraima	31.781	0	0	0	31.781	0	0	0	4.986	41	26.755	11.703	15.772	3.970	0	336
Tocantins	885.550	0	0	0	885.550	0	0	0	120.321	1.073	764.156	270.496	171.954	147.272	66.986	228.842
Região Nordeste	**7.648.601**	**0**	**0**	**0**	**7.648.601**	**0**	**0**	**0**	**978.689**	**9.602**	**6.660.310**	**1.919.012**	**1.530.062**	**1.402.511**	**866.477**	**1.930.539**
Alagoas	232.749	0	0	0	232.749	0	0	0	30.054	285	202.409	69.089	35.370	53.326	27.095	47.869
Bahia	3.093.202	0	0	0	3.093.202	0	0	0	410.231	4.032	2.678.939	631.836	573.839	513.255	395.378	978.894
Ceará	890.577	0	0	0	890.577	0	0	0	113.718	1.093	775.766	246.023	166.783	176.144	120.817	180.810
Maranhão	803.245	0	0	0	803.245	0	0	0	98.526	978	703.741	277.794	196.434	140.680	58.365	129.971
Paraíba	397.542	0	0	0	397.542	0	0	0	48.376	478	348.687	110.197	74.306	68.136	34.068	110.835
Pernambuco	1.103.546	0	0	0	1.103.546	0	0	0	140.534	1.347	961.665	268.059	255.710	242.265	129.385	208.127
Piauí	449.084	0	0	0	449.084	0	0	0	57.883	564	390.637	122.570	103.907	76.238	46.675	99.693
Rio Grande do Norte	416.245	0	0	0	416.245	0	0	0	47.316	510	368.419	92.704	86.076	82.494	19.490	135.481
Sergipe	262.411	0	0	0	262.411	0	0	0	32.052	314	230.045	100.741	37.636	49.973	35.203	38.858
Região Sudeste	**34.015.924**	**0**	**1.444.873**	**0**	**32.570.975**	**76**	**0**	**0**	**4.357.583**	**41.090**	**29.617.250**	**6.491.762**	**4.816.267**	**5.506.410**	**3.284.308**	**13.917.177**
Espírito Santo	1.756.623	0	0	0	1.756.623	0	0	0	230.369	2.072	1.524.182	363.576	328.980	311.260	200.719	552.087
Minas Gerais	8.365.717	0	0	0	8.365.717	0	0	0	1.072.590	10.056	7.283.070	2.483.212	1.488.921	1.372.124	803.557	2.217.903
Rio de Janeiro	4.412.000	0	0	0	4.411.923	76	0	0	563.243	5.171	3.843.587	473.273	427.932	626.907	474.844	2.409.044
São Paulo	19.481.585	0	1.444.873	0	18.036.712	0	0	0	2.491.382	23.791	16.966.412	3.171.701	2.570.434	3.196.119	1.805.189	8.738.142
Região Sul	**22.087.471**	**0**	**36.565**	**0**	**22.050.906**	**0**	**0**	**0**	**2.832.693**	**27.117**	**19.227.661**	**9.508.474**	**4.130.936**	**3.209.164**	**1.714.452**	**3.524.445**
Paraná	9.471.221	0	0	0	9.471.221	0	0	0	1.210.205	11.604	8.249.413	4.025.199	1.549.080	1.181.186	613.374	2.102.383
Rio Grande do Sul	7.670.129	0	0	0	7.670.129	0	0	0	1.004.714	9.514	6.655.901	3.481.448	1.528.523	1.081.798	585.226	993.135
Santa Catarina	4.946.120	0	36.565	0	4.909.555	0	0	0	617.774	5.998	4.322.348	2.001.828	1.053.333	946.180	515.852	428.928
Região Centro Oeste	**9.866.136**	**0**	**0**	**0**	**9.866.136**	**0**	**0**	**0**	**1.284.778**	**12.209**	**8.569.149**	**2.711.767**	**2.491.227**	**1.540.469**	**1.332.050**	**1.790.622**
Distrito Federal	772.288	0	0	0	772.288	0	0	0	93.782	928	677.578	106.268	107.971	85.777	291.480	180.792
Goiás	3.304.141	0	0	0	3.304.141	0	0	0	429.657	4.077	2.870.406	935.681	791.603	563.252	299.164	714.442
Mato Grosso	4.135.848	0	0	0	4.135.848	0	0	0	546.213	5.151	3.584.485	1.076.408	1.201.733	689.456	561.691	606.560
Mato Grosso do Sul	1.653.858	0	0	0	1.653.858	0	0	0	215.125	2.053	1.436.680	593.410	389.921	201.985	179.715	288.828
Total	**76.697.903**	**0**	**1.481.438**	**0**	**75.216.389**	**76**	**0**	**0**	**9.848.157**	**93.716**	**66.756.030**	**21.436.135**	**13.555.750**	**12.286.586**	**7.465.086**	**21.954.346**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.300.797**	**1.480.651**	**2.513.950**	**532.063**	**20**	**644.875**	**0**	**129.238**	**600.546**	**4.694.362**	**5.889**	**1.063.090**	**947.037**	**947.715**	**0**	**2.342.955**
Acre	319.915	91.272	137.303	33.197	0	42.505	0	15.637	28.462	291.453	0	78.470	67.322	82.001	0	92.121
Amapá	155.635	22.676	77.135	27.630	0	26.127	0	2.066	12.136	143.499	0	15.950	37.485	66.957	0	35.244
Amazonas	1.132.184	133.336	834.261	60.385	0	96.136	0	8.065	74.281	1.057.903	0	99.921	88.428	186.097	0	757.738
Pará	1.882.397	594.613	783.032	284.027	10	148.760	0	71.954	350.094	1.532.212	91	478.672	301.388	168.822	0	933.515
Rondônia	1.070.712	289.486	374.100	99.444	10	300.628	0	7.044	63.392	1.001.522	5.798	234.397	294.701	224.137	0	317.477
Roraima	105.918	6.853	91.303	4.407	0	2.398	0	957	2.347	103.571	0	1.949	14.854	86.312	0	2.804
Tocantins	634.037	342.414	216.815	22.973	0	28.320	0	23.515	69.835	564.202	0	153.731	142.860	133.389	0	204.057
Região Nordeste	**230.184**	**110.337**	**34.298**	**47.605**	**0**	**24.331**	**0**	**13.613**	**183.677**	**16.097**	**30.410**	**65.179**	**34.532**	**44.208**	**0**	**86.265**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	230.184	110.337	34.298	47.605	0	24.331	0	13.613	183.677	16.097	30.410	65.179	34.532	44.208	0	86.265
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**345.506**	**0**	**143.119**	**287**	**0**	**0**	**0**	**202.100**	**342.389**	**0**	**3.117**	**40**	**232.611**	**14.719**	**0**	**98.136**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	345.506	0	143.119	287	0	0	0	202.100	342.389	0	3.117	40	232.611	14.719	0	98.136
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**361.321**	**119.826**	**153.550**	**51.870**	**0**	**20.141**	**0**	**15.934**	**206.780**	**123.432**	**31.110**	**95.863**	**30.153**	**71.515**	**0**	**163.791**
Distrito Federal	2.390	0	0	1.619	0	113	0	659	2.222	0	168	587	479	432	0	892
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	358.931	119.826	153.550	50.252	0	20.028	0	15.275	204.558	123.432	30.941	95.276	29.674	71.082	0	162.898
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**6.237.808**	**1.710.815**	**2.844.917**	**631.825**	**20**	**689.346**	**0**	**360.885**	**1.333.392**	**4.833.891**	**70.525**	**1.224.171**	**1.244.333**	**1.078.157**	**0**	**2.691.147**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**22.521.177**	**2.485.691**	**1.144.810**	**3.693.041**	**62**	**11.065.662**	**0**	**4.131.911**	**20.680.325**	**634.788**	**1.206.064**	**15.994.895**	**3.570.834**	**1.069.183**	**0**	**1.886.266**
Acre	1.899.305	102.343	47.410	159.820	17	1.327.544	0	262.170	1.725.363	43.533	130.409	1.596.880	203.040	55.380	0	44.006
Amapá	1.285.129	6.513	27.498	171.807	0	814.011	0	265.300	1.257.532	6.245	21.352	1.029.410	170.027	58.083	0	27.609
Amazonas	2.845.565	449.673	183.161	345.041	0	1.260.955	0	606.735	2.650.704	69.378	125.483	1.829.934	372.706	202.662	0	440.263
Pará	7.003.203	412.291	437.884	1.662.347	10	3.268.972	0	1.221.699	6.691.819	122.043	189.341	4.675.767	1.517.052	403.828	0	406.556
Rondônia	4.249.753	626.368	200.098	572.265	35	2.218.344	0	632.642	3.591.225	188.892	469.636	3.072.231	589.519	132.847	0	455.155
Roraima	943.979	90.249	31.693	73.675	0	602.408	0	145.954	803.338	19.775	120.866	734.697	73.909	42.829	0	92.544
Tocantins	4.294.244	798.253	217.066	708.086	0	1.573.428	0	997.411	3.960.344	184.923	148.977	3.055.976	644.580	173.555	0	420.133
Região Nordeste	**65.394.935**	**4.030.666**	**4.126.122**	**12.616.455**	**2.495**	**32.279.191**	**0**	**12.340.006**	**62.025.628**	**644.939**	**2.724.368**	**45.057.411**	**12.751.800**	**3.269.115**	**0**	**4.316.608**
Alagoas	2.706.015	141.504	110.352	465.882	4	1.421.656	0	566.617	2.628.466	31.259	46.289	2.081.010	490.035	110.591	0	24.378
Bahia	19.216.784	2.226.976	1.077.654	3.617.434	1.899	8.346.057	0	3.946.764	18.182.549	337.573	696.661	13.623.129	3.409.247	893.634	0	1.290.774
Ceará	10.390.726	188.486	873.437	2.204.152	0	5.612.934	0	1.511.717	9.691.337	47.520	651.869	6.602.487	2.415.446	547.551	0	825.242
Maranhão	5.754.823	430.919	236.207	1.210.279	1	2.608.947	0	1.268.469	5.464.097	108.663	182.063	4.242.097	1.169.343	268.168	0	75.215
Paraíba	4.524.510	95.471	303.983	974.771	30	2.278.658	0	871.597	4.391.975	10.720	121.815	3.163.370	886.583	280.472	0	194.085
Pernambuco	10.539.824	647.236	895.212	2.116.798	61	5.229.782	0	1.650.735	10.096.157	64.036	379.631	6.569.610	2.244.136	675.209	0	1.050.870
Piauí	3.824.957	109.569	157.311	773.603	0	1.708.486	0	1.075.988	3.664.356	12.655	147.946	2.522.480	708.218	144.407	0	449.852
Rio Grande do Norte	6.222.351	83.567	361.951	885.684	500	3.837.326	0	1.053.324	5.738.310	16.596	467.445	4.549.689	1.041.683	229.892	0	401.087
Sergipe	2.214.946	106.938	110.015	367.852	0	1.235.346	0	394.795	2.168.380	15.918	30.649	1.703.539	387.108	119.191	0	5.107
Região Sudeste	**233.296.090**	**20.862.267**	**43.776.300**	**20.657.658**	**31.508**	**111.376.334**	**0**	**36.592.023**	**202.494.236**	**4.018.433**	**26.783.421**	**123.939.348**	**26.718.708**	**8.877.128**	**0**	**73.760.906**
Espírito Santo	7.488.132	1.189.549	610.220	1.051.821	157	3.499.360	0	1.137.025	6.716.653	322.985	448.494	5.339.872	1.213.733	492.360	0	442.167
Minas Gerais	47.985.772	7.742.996	3.347.026	5.665.869	1.716	21.763.030	0	9.465.135	44.147.729	1.363.999	2.474.045	31.747.117	6.849.408	2.310.784	0	7.078.463
Rio de Janeiro	37.620.443	450.978	9.955.324	2.555.918	14.981	18.926.800	0	5.716.443	33.269.099	109.715	4.241.629	18.252.852	3.591.669	1.183.649	0	14.592.273
São Paulo	140.201.743	11.478.743	29.863.731	11.384.051	14.654	67.187.145	0	20.273.420	118.360.755	2.221.735	19.619.254	68.599.508	15.063.897	4.890.336	0	51.648.003
Região Sul	**89.492.522**	**21.124.212**	**9.138.032**	**9.079.375**	**6.023**	**39.375.620**	**0**	**10.769.260**	**78.745.946**	**3.085.545**	**7.661.031**	**60.116.927**	**11.666.313**	**4.549.659**	**0**	**13.159.623**
Paraná	34.180.776	9.744.803	2.977.729	3.894.171	3.395	13.622.232	0	3.938.446	29.854.153	1.177.079	3.149.545	22.868.136	4.586.847	1.527.558	0	5.198.236
Rio Grande do Sul	33.919.193	8.670.390	3.548.843	2.699.875	1.043	15.235.981	0	3.763.060	30.098.700	1.126.412	2.694.081	23.382.471	3.601.740	1.703.386	0	5.231.596
Santa Catarina	21.392.553	2.709.019	2.611.460	2.485.330	1.585	10.517.407	0	3.067.754	18.793.093	782.054	1.817.406	13.866.319	3.477.727	1.318.715	0	2.729.791
Região Centro Oeste	**66.693.737**	**14.922.748**	**3.095.004**	**7.961.504**	**64.677**	**30.756.777**	**0**	**9.893.027**	**58.125.704**	**5.302.948**	**3.265.084**	**51.898.271**	**9.126.166**	**2.343.417**	**0**	**3.325.883**
Distrito Federal	22.245.283	1.082.740	555.415	1.466.311	64.021	16.568.621	0	2.508.176	20.992.716	870.062	382.505	18.445.625	2.168.402	494.415	0	1.136.842
Goiás	20.231.535	6.233.293	1.368.567	3.082.254	637	5.757.211	0	3.789.572	17.338.569	1.768.730	1.124.236	14.970.300	3.395.513	810.682	0	1.055.040
Mato Grosso	14.143.194	4.314.133	677.694	2.130.366	19	4.891.958	0	2.129.024	11.412.082	1.519.789	1.211.323	10.441.741	2.306.833	680.318	0	714.302
Mato Grosso do Sul	10.073.725	3.292.583	493.328	1.282.572	0	3.538.986	0	1.466.255	8.382.337	1.144.368	547.020	8.040.604	1.255.419	358.003	0	419.699
Total	**477.398.462**	**63.425.584**	**61.280.268**	**54.008.033**	**104.766**	**224.853.584**	**0**	**73.726.227**	**422.071.840**	**13.686.653**	**41.639.969**	**297.006.851**	**63.833.821**	**20.108.503**	**0**	**96.449.286**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**15.528.974**	**4.838.594**	**7.489.566**	**1.948.078**	**0**	**822.015**	**0**	**430.721**	**1.920.387**	**12.160.962**	**1.447.625**	**3.191.477**	**2.410.954**	**3.583.076**	**45.259**	**6.298.208**
Alagoas	831.165	203.592	426.387	187.519	0	9.368	0	4.299	106.235	595.075	129.855	142.822	86.758	195.796	0	405.789
Bahia	4.692.202	1.769.991	2.077.868	436.728	0	276.288	0	131.326	537.939	3.891.340	262.923	780.038	744.099	1.141.800	2.361	2.023.903
Ceará	2.100.667	311.550	1.272.149	310.981	0	150.936	0	55.051	192.725	1.536.822	371.119	637.858	299.340	354.157	913	808.399
Maranhão	1.768.227	1.059.176	497.578	182.757	0	22.507	0	6.210	226.594	1.433.488	108.145	366.742	319.770	379.203	847	701.665
Paraíba	862.736	119.915	491.509	142.611	0	29.491	0	79.210	133.043	590.190	139.502	196.674	131.309	217.242	5	317.505
Pernambuco	2.427.678	399.422	1.514.736	287.906	0	180.003	0	45.611	303.901	1.994.195	129.581	383.040	239.513	505.357	34.682	1.265.085
Piauí	1.333.887	619.791	384.533	181.627	0	55.278	0	92.658	135.191	980.015	218.681	315.208	226.912	318.831	75	472.861
Rio Grande do Norte	895.717	133.704	543.029	135.420	0	71.941	0	11.623	162.915	677.882	54.920	189.599	216.354	322.816	0	166.947
Sergipe	616.696	221.454	281.777	82.531	0	26.202	0	4.733	121.842	461.954	32.900	179.496	146.900	147.872	6.375	136.054
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**15.528.974**	**4.838.594**	**7.489.566**	**1.948.078**	**0**	**822.015**	**0**	**430.721**	**1.920.387**	**12.160.962**	**1.447.625**	**3.191.477**	**2.410.954**	**3.583.076**	**45.259**	**6.298.208**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.862.277**	**34.671**	**474.615**	**13.050**	**3.328.284**	**5.011.657**	**0**	**0**	**5.223.742**	**2.499.085**	**1.139.451**	**523.945**	**181.930**	**203.056**	**41.549**	**7.911.797**
Acre	399.036	0	25.634	609	75.853	296.940	0	0	297.633	65.428	35.975	49.113	19.873	6.279	0	323.770
Amapá	917.319	0	0	786	38.303	878.230	0	0	530.916	241.748	144.654	24.489	9.585	3.705	0	879.539
Amazonas	902.016	0	185.368	5.897	422.275	288.475	0	0	664.882	158.950	78.184	70.425	26.098	51.230	29.561	724.703
Pará	4.903.486	33.751	263.613	4.055	1.871.323	2.730.744	0	0	2.569.805	1.687.109	646.572	187.577	63.354	78.378	8.911	4.565.266
Rondônia	1.453.819	0	0	531	700.257	753.031	0	0	984.365	274.550	194.903	86.036	22.955	34.212	0	1.310.616
Roraima	54.272	0	0	0	34.585	19.688	0	0	37.390	11.143	5.739	22.781	7.661	4.142	0	19.688
Tocantins	232.330	920	0	1.172	185.688	44.550	0	0	138.750	60.156	33.424	83.523	32.404	25.109	3.078	88.216
Região Nordeste	**18.093.374**	**151.263**	**4.207.420**	**341.226**	**4.026.318**	**9.367.146**	**0**	**0**	**12.134.910**	**3.775.737**	**2.182.727**	**1.305.223**	**493.938**	**503.040**	**213.784**	**15.577.388**
Alagoas	1.246.082	0	269.655	1.841	116.868	857.718	0	0	896.647	184.581	164.853	49.734	27.197	44.496	12.136	1.112.519
Bahia	6.287.795	114.931	2.216.487	283.745	1.438.819	2.233.812	0	0	3.898.743	1.554.673	834.379	377.179	139.233	120.856	83.899	5.566.627
Ceará	1.454.777	0	8.748	3.664	640.650	801.715	0	0	980.172	306.777	167.828	202.696	77.662	79.710	35.736	1.058.974
Maranhão	3.131.409	20.706	1.217.479	1.707	238.017	1.653.500	0	0	2.317.398	513.953	300.058	169.378	44.980	20.271	27.381	2.869.399
Paraíba	549.780	0	0	1.185	246.787	301.807	0	0	345.273	130.122	74.385	88.325	34.475	31.333	5.246	390.401
Pernambuco	2.027.115	0	457.153	46.734	542.928	980.300	0	0	1.365.368	418.690	243.057	205.051	82.059	107.958	33.547	1.598.499
Piauí	509.583	15.625	0	786	292.762	200.410	0	0	365.675	89.216	54.691	93.336	31.719	36.717	15.625	332.185
Rio Grande do Norte	2.413.411	0	0	984	395.479	2.016.948	0	0	1.660.549	477.021	275.842	84.857	37.593	34.458	113	2.256.390
Sergipe	473.422	0	37.898	581	114.009	320.935	0	0	305.085	100.702	67.635	34.667	19.019	27.241	100	392.396
Região Sudeste	**160.055.796**	**147.825**	**8.926.227**	**313.421**	**123.558.906**	**27.109.417**	**0**	**0**	**99.407.249**	**39.936.972**	**20.711.575**	**3.941.183**	**1.499.648**	**1.932.836**	**1.581.657**	**151.100.472**
Espírito Santo	2.347.005	94.015	335.642	3.376	880.076	1.033.896	0	0	1.634.573	465.405	247.026	358.614	67.860	86.226	107.234	1.727.071
Minas Gerais	10.489.306	45.330	1.896.285	14.253	4.284.202	4.249.237	0	0	7.319.664	2.162.923	1.006.719	1.004.971	359.540	395.029	351.181	8.378.585
Rio de Janeiro	124.107.964	1.709	2.819.984	50.482	106.327.742	14.908.046	0	0	75.762.645	31.713.871	16.631.448	470.270	173.362	213.733	304.921	122.945.676
São Paulo	23.111.521	6.770	3.874.316	245.311	12.066.886	6.918.237	0	0	14.690.367	5.594.773	2.826.381	2.107.328	898.887	1.237.848	818.320	18.049.139
Região Sul	**21.818.805**	**34.475**	**2.106.656**	**96.724**	**14.257.392**	**5.323.557**	**0**	**0**	**14.197.299**	**5.011.817**	**2.609.688**	**3.833.002**	**1.379.209**	**1.441.036**	**1.431.233**	**13.734.325**
Paraná	6.963.526	19.322	539.704	76.401	5.386.875	941.224	0	0	4.717.882	1.434.971	810.673	1.509.764	467.358	363.565	435.926	4.186.914
Rio Grande do Sul	8.029.286	10.752	1.155.328	8.508	5.329.724	1.524.975	0	0	5.132.901	1.930.941	965.443	1.434.295	478.005	601.651	543.427	4.971.909
Santa Catarina	6.825.992	4.402	411.624	11.815	3.540.794	2.857.358	0	0	4.346.515	1.645.905	833.572	888.943	433.846	475.820	451.880	4.575.503
Região Centro Oeste	**14.315.818**	**3.149**	**1.632.180**	**73.258**	**2.595.770**	**10.011.460**	**0**	**0**	**9.401.490**	**2.648.562**	**2.265.766**	**997.561**	**295.251**	**185.965**	**798.198**	**12.038.843**
Distrito Federal	7.726.628	0	0	2.464	210.445	7.513.719	0	0	5.216.924	989.815	1.519.889	114.330	37.760	43.881	608.969	6.921.687
Goiás	1.861.686	0	93.938	2.378	921.946	843.424	0	0	1.227.259	407.438	226.989	378.437	112.202	88.884	105.144	1.177.019
Mato Grosso	2.019.878	0	178.534	1.547	899.539	940.258	0	0	1.251.263	565.054	203.561	330.966	88.976	26.877	1.729	1.571.330
Mato Grosso do Sul	2.707.626	3.149	1.359.708	66.869	563.840	714.060	0	0	1.706.044	686.256	315.326	173.828	56.313	26.323	82.356	2.368.806
Total	**223.146.069**	**371.383**	**17.347.098**	**837.679**	**147.766.671**	**56.823.237**	**0**	**0**	**140.364.690**	**53.872.173**	**28.909.207**	**10.600.914**	**3.849.977**	**4.265.933**	**4.066.419**	**200.362.825**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**31.109.506**	**0**	**1.173.074**	**3.102.331**	**0**	**4.248.025**	**11.142.846**	**11.443.230**	**24.981.378**	**0**	**6.128.127**	**28.330.918**	**1.376.716**	**561.147**	**93.493**	**747.232**
Acre	1.668.744	0	115.547	205.417	0	182.932	626.707	538.140	1.561.579	0	107.166	1.412.303	91.537	161.555	3.349	0
Amapá	2.626.614	0	21.910	136.936	0	1.741.991	234.732	491.045	2.531.266	0	95.348	2.486.009	60.197	80.408	0	0
Amazonas	7.098.560	0	429.164	429.164	0	412.628	2.566.840	3.260.764	5.978.246	0	1.120.314	6.080.555	163.829	117.581	11.278	725.318
Pará	10.633.811	0	384.797	1.026.127	0	732.974	4.700.619	3.789.295	7.794.119	0	2.839.692	9.999.870	475.912	57.249	78.866	21.914
Rondônia	3.871.092	0	142.431	788.851	0	202.239	1.636.740	1.100.831	2.928.155	0	942.937	3.337.496	444.515	89.082	0	0
Roraima	1.745.330	0	43.490	158.738	0	816.363	340.625	386.113	1.496.485	0	248.845	1.682.199	63.131	0	0	0
Tocantins	3.465.353	0	35.733	357.097	0	158.898	1.036.583	1.877.041	2.691.529	0	773.824	3.332.487	77.594	55.272	0	0
Região Nordeste	**104.886.344**	**0**	**4.713.416**	**12.597.741**	**0**	**12.258.293**	**44.220.840**	**31.096.053**	**78.419.218**	**0**	**26.467.126**	**94.571.251**	**5.672.642**	**3.084.863**	**1.083.467**	**474.120**
Alagoas	9.874.231	0	282.906	707.265	0	1.008.270	4.317.339	3.558.451	6.066.913	0	3.807.319	9.308.022	400.455	165.754	0	0
Bahia	27.123.451	0	1.233.658	3.524.737	0	1.623.708	13.720.818	7.020.530	22.524.869	0	4.598.582	24.593.158	1.254.965	857.248	71.481	346.599
Ceará	17.522.117	0	859.069	2.530.485	0	4.496.070	4.827.035	4.809.458	14.196.643	0	3.325.474	16.349.483	826.250	241.518	104.866	0
Maranhão	7.926.876	0	246.426	1.208.418	0	443.288	3.364.378	2.664.366	6.190.661	0	1.736.215	7.222.245	526.099	118.577	59.955	0
Paraíba	8.241.117	0	498.846	1.163.974	0	458.816	3.874.301	2.245.179	5.335.022	0	2.906.094	7.101.676	573.613	501.734	64.094	0
Pernambuco	14.373.028	0	554.944	1.479.851	0	2.668.639	5.527.867	4.141.727	10.283.534	0	4.089.494	12.348.404	823.369	318.353	780.370	102.532
Piauí	4.956.754	0	162.428	762.161	0	352.794	1.652.054	2.027.318	3.697.593	0	1.259.161	4.485.978	326.170	118.086	1.531	24.989
Rio Grande do Norte	7.842.223	0	547.859	753.306	0	537.322	3.795.313	2.208.422	5.011.486	0	2.830.737	6.818.287	495.794	528.142	0	0
Sergipe	7.026.547	0	327.281	467.545	0	669.386	3.141.735	2.420.601	5.112.498	0	1.914.049	6.343.998	445.926	235.451	1.171	0
Região Sudeste	**333.973.160**	**0**	**26.998.274**	**24.867.515**	**0**	**58.081.589**	**135.274.705**	**88.751.076**	**265.405.934**	**0**	**68.567.226**	**273.600.803**	**7.713.046**	**2.623.322**	**2.208.037**	**47.827.952**
Espírito Santo	11.914.016	0	531.626	1.535.808	0	1.166.329	4.671.304	4.008.948	9.506.757	0	2.407.259	11.036.056	695.646	111.348	70.966	0
Minas Gerais	76.312.856	0	4.154.032	9.076.545	0	12.373.747	26.508.218	24.200.315	60.117.287	0	16.195.569	67.812.826	3.340.844	1.638.339	970.085	2.550.761
Rio de Janeiro	85.589.417	0	1.869.861	8.414.374	0	29.816.508	30.872.761	14.615.913	68.340.206	0	17.249.211	64.188.048	2.781.244	459.722	844.010	17.316.394
São Paulo	160.156.872	0	20.442.756	5.840.787	0	14.725.005	73.222.422	45.925.901	127.441.684	0	32.715.187	130.563.872	895.312	413.913	322.977	27.960.797
Região Sul	**184.481.396**	**0**	**25.707.249**	**34.668.826**	**0**	**37.011.642**	**48.484.462**	**38.609.217**	**132.801.396**	**0**	**51.680.000**	**148.416.434**	**20.074.243**	**5.352.422**	**3.016.645**	**7.621.652**
Paraná	50.777.515	0	2.701.231	5.834.658	0	3.261.252	18.233.685	20.746.689	35.843.203	0	14.934.312	47.050.831	2.322.962	919.065	400.610	84.047
Rio Grande do Sul	96.937.297	0	19.794.429	24.407.382	0	22.564.460	18.926.720	11.244.305	72.412.318	0	24.524.979	68.469.254	15.530.619	3.453.805	2.111.125	7.372.494
Santa Catarina	36.766.583	0	3.211.589	4.426.785	0	11.185.930	11.324.057	6.618.223	24.545.874	0	12.220.709	32.896.349	2.220.662	979.551	504.910	165.112
Região Centro Oeste	**69.965.954**	**0**	**1.844.860**	**3.918.797**	**0**	**14.024.290**	**31.003.278**	**19.174.728**	**52.315.296**	**0**	**17.650.658**	**63.965.704**	**2.266.096**	**1.047.632**	**1.319.794**	**1.366.728**
Distrito Federal	30.539.633	0	449.363	784.796	0	8.609.115	12.718.747	7.977.613	26.750.325	0	3.789.308	28.460.192	487.701	291.712	115.203	1.184.826
Goiás	23.205.698	0	958.707	1.691.468	0	3.302.727	10.514.875	6.737.921	15.170.616	0	8.035.082	20.386.288	1.209.372	554.454	1.034.442	21.143
Mato Grosso	8.547.519	0	268.341	564.927	0	1.468.887	4.147.300	2.098.064	5.240.299	0	3.307.220	7.907.013	271.395	190.231	23.525	155.355
Mato Grosso do Sul	7.673.104	0	168.449	877.606	0	643.561	3.622.358	2.361.130	5.154.056	0	2.519.048	7.212.211	297.629	11.236	146.625	5.404
Total	**724.416.359**	**0**	**60.436.873**	**79.155.210**	**0**	**125.623.840**	**270.126.132**	**189.074.305**	**553.923.222**	**0**	**170.493.137**	**608.885.110**	**37.102.743**	**12.669.385**	**7.721.436**	**58.037.685**

Fonte: MP/SE/DEST

1.1 Concessões no período - Exercício de 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**11.626**	**0**	**11.626**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.626**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.626**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.626	0	11.626	0	0	0	0	0	0	0	11.626	0	0	0	0	11.626
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**135.915**	**196**	**76.074**	**0**	**0**	**36.009**	**23.635**	**0**	**13.052**	**0**	**122.863**	**2.955**	**203**	**10.195**	**0**	**122.563**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	93.600	0	43.300	0	0	26.665	23.635	0	13.042	0	80.558	0	86	0	0	93.514
Ceará	12.953	0	12.953	0	0	0	0	0	0	0	12.953	2.758	0	10.195	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	26.793	0	19.821	0	0	6.971	0	0	10	0	26.782	0	117	0	0	26.676
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.569	196	0	0	0	2.373	0	0	0	0	2.569	196	0	0	0	2.373
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**1.931.668**	**11.737**	**1.512.408**	**104.187**	**1.160**	**159.411**	**142.765**	**0**	**49.567**	**0**	**1.882.101**	**215.276**	**169.090**	**166.544**	**22.157**	**1.358.601**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	193.433	0	173.056	0	0	20.377	0	0	11.620	0	181.814	16	84.306	21.068	1.053	86.990
Rio de Janeiro	612.097	0	524.372	0	1.160	1.029	85.536	0	2.412	0	609.685	0	1.231	4.456	0	606.409
São Paulo	1.126.139	11.737	814.980	104.187	0	138.004	57.230	0	35.536	0	1.090.603	215.260	83.553	141.019	21.104	665.202
Região Sul	**781.101**	**8.469**	**666.592**	**7.533**	**20.493**	**77.287**	**0**	**726**	**73.700**	**0**	**707.401**	**20.479**	**50.697**	**62.520**	**56.798**	**590.607**
Paraná	225.404	8.469	176.385	13	0	40.536	0	0	4.791	0	220.612	20.459	19.156	21.736	13.286	150.766
Rio Grande do Sul	347.392	0	298.921	0	11.280	36.464	0	726	53.851	0	293.541	0	12.945	31.776	26.505	276.165
Santa Catarina	208.306	0	191.286	7.520	9.213	287	0	0	15.058	0	193.248	20	18.595	9.008	17.007	163.676
Região Centro Oeste	**12.720**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.720**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.720**	**0**	**0**	**12.720**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	12.720	0	0	0	0	12.720	0	0	0	0	12.720	0	0	12.720	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.873.031**	**20.403**	**2.266.701**	**111.720**	**21.653**	**285.428**	**166.400**	**726**	**136.320**	**0**	**2.736.712**	**238.710**	**219.989**	**251.979**	**78.955**	**2.083.398**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**116.502.534**	**7.652.248**	**6.643.521**	**9.053.542**	**5.476.245**	**58.899.298**	**16.083.456**	**12.694.224**	**89.771.286**	**11.500.147**	**15.231.102**	**84.117.046**	**9.799.411**	**4.224.768**	**609.111**	**17.752.199**
Acre	9.094.378	355.559	375.039	506.900	58.046	6.249.694	757.820	791.320	8.054.246	501.096	539.036	7.614.077	751.540	343.214	5.940	379.607
Amapá	6.914.012	72.768	112.129	412.537	62.982	5.151.376	283.841	818.379	6.187.860	449.805	276.347	5.592.966	484.531	198.410	6.033	632.072
Amazonas	16.315.657	204.851	1.748.293	1.118.988	323.902	6.687.341	3.834.425	2.397.856	13.430.778	1.198.430	1.686.449	11.513.372	1.288.029	824.691	55.982	2.633.581
Pará	44.229.904	1.911.471	2.992.933	3.306.053	3.696.119	19.915.252	7.671.944	4.736.131	30.600.940	6.552.592	7.076.371	28.211.443	3.596.533	1.275.038	174.658	10.972.232
Rondônia	18.967.769	2.358.821	779.156	2.012.157	749.265	9.648.571	1.748.373	1.671.426	14.917.691	1.603.032	2.447.046	14.525.064	1.972.806	704.055	35.327	1.730.518
Roraima	5.050.249	232.651	98.694	334.317	27.562	3.470.077	402.308	484.640	4.473.952	127.896	448.401	4.410.865	275.390	112.185	786	251.023
Tocantins	15.930.565	2.516.126	537.277	1.362.589	558.369	7.776.987	1.384.746	1.794.471	12.105.818	1.067.296	2.757.452	12.249.258	1.430.583	767.175	330.384	1.153.165
Região Nordeste	**326.913.501**	**13.273.651**	**25.532.400**	**32.345.931**	**4.840.353**	**155.473.334**	**54.475.269**	**40.972.563**	**251.623.837**	**20.131.840**	**55.157.825**	**248.935.203**	**30.176.418**	**14.625.112**	**2.208.516**	**30.968.252**
Alagoas	18.374.363	433.325	1.196.929	1.459.597	159.289	6.909.781	5.230.524	2.984.917	12.997.869	804.524	4.571.970	15.725.402	1.458.708	534.009	33.758	622.486
Bahia	89.914.321	6.030.368	7.182.146	9.187.214	1.872.337	38.374.477	14.504.166	12.763.613	71.911.353	5.507.779	12.495.189	70.150.891	8.034.831	4.000.756	484.397	7.243.446
Ceará	48.493.421	924.048	3.976.490	5.845.758	622.147	25.473.986	5.925.196	5.725.796	38.000.614	2.805.541	7.687.265	36.175.847	5.243.823	2.106.847	235.418	4.731.486
Maranhão	31.297.799	2.550.754	2.037.283	3.267.530	488.766	14.869.242	4.398.879	3.685.345	23.305.825	2.934.204	5.057.770	21.548.405	3.008.383	1.413.145	189.401	5.138.465
Paraíba	24.072.063	383.625	1.610.393	2.632.947	281.425	10.865.933	5.220.656	3.077.084	16.588.603	1.114.025	6.369.435	19.195.739	2.093.962	1.286.154	110.587	1.385.621
Pernambuco	52.076.481	1.031.184	6.240.055	4.759.826	814.487	26.807.400	7.186.368	5.237.161	39.881.566	3.876.351	8.318.563	35.771.016	4.882.569	2.279.327	1.061.656	8.081.913
Piauí	18.051.700	1.087.269	859.192	2.164.319	167.377	9.154.947	2.087.921	2.530.677	13.964.809	1.644.579	2.442.313	13.251.741	1.841.725	743.801	42.621	2.171.813
Rio Grande do Norte	30.013.864	330.157	1.465.732	1.914.422	214.962	17.175.780	5.693.014	3.219.797	23.217.488	913.012	5.883.363	24.853.877	2.233.671	1.602.406	18.142	1.305.768
Sergipe	14.619.490	502.920	964.180	1.114.319	219.562	5.841.789	4.228.545	1.748.174	11.755.709	531.825	2.331.956	12.262.286	1.378.747	658.667	32.536	287.254
Região Sudeste	**1.127.472.275**	**42.796.401**	**112.186.708**	**55.502.386**	**119.466.611**	**482.757.515**	**176.089.161**	**138.673.493**	**902.495.645**	**50.998.073**	**173.978.558**	**735.311.452**	**51.169.774**	**25.523.029**	**7.933.799**	**307.534.221**
Espírito Santo	35.088.466	2.564.846	2.036.752	3.056.118	1.119.688	16.827.373	5.432.262	4.051.428	29.210.802	566.819	5.310.846	28.382.090	2.912.536	1.154.819	402.166	2.236.855
Minas Gerais	215.665.169	15.049.292	14.243.040	16.917.996	5.377.896	92.922.013	32.145.668	39.009.264	179.869.950	3.211.372	32.583.847	174.236.551	14.294.991	6.461.008	2.437.965	18.234.653
Rio de Janeiro	312.361.762	1.477.810	16.688.437	7.603.108	99.441.422	126.361.474	41.260.358	19.529.153	221.756.515	35.667.560	54.937.687	150.408.816	6.988.158	3.961.428	1.724.384	149.278.976
São Paulo	564.356.878	23.704.453	79.218.479	27.925.164	13.527.606	246.646.655	97.250.873	76.083.648	471.658.377	11.552.323	81.146.178	382.283.995	26.974.089	13.945.774	3.369.284	137.783.737
Região Sul	**385.309.964**	**44.164.568**	**36.195.541**	**30.377.512**	**11.954.338**	**166.440.051**	**58.793.884**	**37.384.070**	**297.984.730**	**7.848.933**	**79.476.301**	**296.007.392**	**29.936.601**	**13.817.536**	**4.714.043**	**40.834.391**
Paraná	144.624.604	20.397.077	11.440.616	12.995.557	4.980.552	58.136.749	21.918.052	14.755.999	109.105.024	3.015.207	32.504.373	110.160.105	11.091.485	4.826.045	1.879.128	16.667.842
Rio Grande do Sul	143.450.845	17.421.790	14.006.505	8.617.611	3.567.373	63.934.259	22.663.263	13.240.043	113.783.713	2.501.302	27.165.829	112.356.389	9.851.683	4.575.633	1.496.768	15.170.372
Santa Catarina	97.234.515	6.345.701	10.748.419	8.764.344	3.406.413	44.369.042	14.212.568	9.388.028	75.095.992	2.332.424	19.806.099	73.490.899	8.993.433	4.415.858	1.338.147	8.996.177
Região Centro Oeste	**276.448.707**	**30.318.795**	**11.184.573**	**14.486.121**	**5.254.709**	**147.099.181**	**42.401.573**	**25.703.754**	**226.595.315**	**12.453.092**	**37.400.299**	**223.956.275**	**20.652.040**	**6.307.456**	**3.017.785**	**22.515.150**
Distrito Federal	111.951.878	1.467.388	1.759.554	2.507.482	1.149.635	80.970.616	16.781.272	7.315.931	102.573.693	2.671.090	6.707.095	95.154.209	5.902.121	1.121.464	466.203	9.307.881
Goiás	76.550.353	12.255.435	4.411.908	5.744.572	1.479.791	27.621.089	14.733.618	10.303.940	59.695.929	3.474.740	13.379.683	61.586.056	6.928.093	2.408.533	1.675.062	3.952.608
Mato Grosso	50.221.425	10.342.674	1.781.986	3.539.038	2.021.058	22.405.840	5.661.406	4.469.424	35.859.424	3.143.786	11.218.216	37.716.720	5.074.852	1.892.543	487.690	5.049.621
Mato Grosso do Sul	37.725.051	6.253.298	3.231.126	2.695.029	604.225	16.101.636	5.225.278	3.614.460	28.466.269	3.163.476	6.095.305	29.499.290	2.746.974	884.917	388.830	4.205.040
Total	**2.232.646.981**	**138.205.663**	**191.742.743**	**141.765.491**	**146.992.257**	**1.010.669.379**	**347.843.343**	**255.428.105**	**1.768.470.811**	**102.932.085**	**361.244.084**	**1.588.327.368**	**141.734.244**	**64.497.902**	**18.483.254**	**419.604.212**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.177.978**	**560.089**	**419.050**	**559.726**	**1.639.113**	**0**	**0**	**0**	**58.091**	**2.883**	**3.117.005**	**848.623**	**696.193**	**579.813**	**329.279**	**724.070**
Acre	57.477	4.260	11.110	16.991	25.116	0	0	0	1.030	53	56.395	17.362	17.784	17.398	2.374	2.559
Amapá	70.995	3.310	2.139	18.848	46.698	0	0	0	1.341	64	69.590	16.695	10.978	27.934	6.033	9.354
Amazonas	406.443	807	48.704	75.616	281.316	0	0	0	11.763	367	394.314	46.343	81.518	102.819	44.532	131.232
Pará	1.110.145	137.595	217.274	213.316	541.961	0	0	0	20.204	993	1.088.949	266.356	259.579	186.439	89.643	308.129
Rondônia	491.212	86.276	58.816	112.197	233.924	0	0	0	8.372	458	482.383	195.771	116.971	100.088	32.018	46.364
Roraima	48.116	8.788	1.170	18.571	19.587	0	0	0	729	43	47.344	16.247	13.574	9.407	786	8.103
Tocantins	993.590	319.054	79.837	104.188	490.510	0	0	0	14.653	907	978.030	289.848	195.790	135.729	153.894	218.329
Região Nordeste	**7.633.312**	**1.012.324**	**1.485.392**	**1.597.222**	**3.538.373**	**0**	**0**	**0**	**139.258**	**6.963**	**7.487.091**	**2.004.799**	**1.557.491**	**1.528.464**	**902.461**	**1.640.097**
Alagoas	241.787	10.353	29.893	86.496	115.044	0	0	0	4.820	226	236.741	79.499	44.192	48.437	28.503	41.157
Bahia	2.553.666	510.576	339.802	398.762	1.304.525	0	0	0	48.719	2.326	2.502.621	645.055	560.255	561.542	364.037	422.777
Ceará	1.128.204	51.649	318.572	266.086	491.897	0	0	0	22.872	1.026	1.104.306	278.713	198.850	254.441	129.541	266.658
Maranhão	1.089.447	258.556	263.926	225.103	341.862	0	0	0	15.911	963	1.072.574	353.671	246.449	138.858	91.164	259.305
Paraíba	392.438	20.848	85.428	114.044	172.118	0	0	0	6.483	355	385.600	100.258	77.484	63.846	32.199	118.651
Pernambuco	1.211.824	20.836	279.392	226.758	684.838	0	0	0	20.771	1.136	1.189.917	217.628	220.151	280.317	170.662	323.067
Piauí	414.360	114.420	51.122	133.851	114.967	0	0	0	7.913	372	406.076	140.074	92.474	76.467	39.453	65.893
Rio Grande do Norte	306.770	6.014	72.129	89.983	138.644	0	0	0	7.331	285	299.154	71.564	70.371	51.472	18.142	95.220
Sergipe	294.814	19.072	45.129	56.137	174.477	0	0	0	4.438	275	290.102	118.338	47.266	53.084	28.759	47.368
Região Sudeste	**31.790.058**	**2.650.499**	**8.719.198**	**2.799.226**	**17.621.135**	**0**	**0**	**0**	**512.887**	**29.999**	**31.247.171**	**5.581.292**	**4.274.093**	**4.967.296**	**3.559.791**	**13.407.586**
Espírito Santo	1.516.254	45.562	278.899	185.352	1.006.441	0	0	0	25.073	1.394	1.489.786	366.364	292.621	344.980	232.416	279.873
Minas Gerais	7.620.017	1.274.935	1.454.679	842.171	4.048.231	0	0	0	146.744	7.080	7.466.192	2.088.775	1.338.135	1.395.287	1.084.076	1.713.745
Rio de Janeiro	4.156.068	8.175	1.144.886	311.612	2.691.394	0	0	0	63.894	4.000	4.088.175	460.259	404.136	696.084	470.048	2.125.541
São Paulo	18.497.719	1.321.827	5.840.734	1.460.090	9.875.069	0	0	0	277.176	17.525	18.203.018	2.665.895	2.239.201	2.530.946	1.773.251	9.288.427
Região Sul	**19.378.709**	**4.592.777**	**4.020.289**	**1.828.323**	**8.937.321**	**0**	**0**	**0**	**394.752**	**17.937**	**18.966.020**	**7.691.641**	**3.735.582**	**2.975.451**	**1.589.389**	**3.386.647**
Paraná	8.507.608	2.123.490	1.742.942	815.801	3.825.375	0	0	0	162.461	7.876	8.337.271	3.081.834	1.320.076	1.141.433	703.362	2.260.903
Rio Grande do Sul	6.220.314	2.068.079	1.227.820	508.595	2.415.820	0	0	0	134.374	5.793	6.080.147	2.826.455	1.380.061	877.561	459.548	676.689
Santa Catarina	4.650.788	401.208	1.049.527	503.926	2.696.126	0	0	0	97.917	4.269	4.548.602	1.783.351	1.035.446	956.457	426.479	449.055
Região Centro Oeste	**9.047.415**	**3.924.850**	**1.129.038**	**719.246**	**3.274.282**	**0**	**0**	**0**	**215.349**	**8.286**	**8.823.780**	**2.422.962**	**2.372.938**	**1.352.614**	**1.235.691**	**1.663.211**
Distrito Federal	718.168	30.900	92.273	84.680	510.316	0	0	0	19.315	664	698.189	108.110	82.751	75.288	310.421	141.599
Goiás	3.210.554	1.073.410	637.300	277.243	1.222.601	0	0	0	75.170	2.946	3.132.438	859.041	767.866	514.966	376.162	692.519
Mato Grosso	3.749.563	2.253.653	219.567	238.758	1.037.585	0	0	0	92.059	3.421	3.654.083	978.233	1.152.491	570.641	406.908	641.290
Mato Grosso do Sul	1.369.130	566.886	179.898	118.565	503.781	0	0	0	28.805	1.255	1.339.069	477.578	369.831	191.719	142.200	187.802
Total	**71.027.473**	**12.740.540**	**15.772.966**	**7.503.742**	**35.010.224**	**0**	**0**	**0**	**1.320.336**	**66.069**	**69.641.067**	**18.549.317**	**12.636.298**	**11.403.638**	**7.616.610**	**20.821.610**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.717.416**	**2.247.418**	**2.091.193**	**596.946**	**0**	**630.395**	**0**	**151.465**	**648.606**	**5.067.359**	**1.451**	**1.272.485**	**1.370.307**	**1.532.051**	**0**	**1.542.574**
Acre	334.754	120.931	129.098	41.260	0	35.234	0	8.230	26.762	307.992	0	113.451	88.335	83.318	0	49.649
Amapá	130.476	60.414	34.415	24.891	0	8.631	0	2.125	29.055	101.421	0	21.161	22.606	20.229	0	66.480
Amazonas	1.208.223	55.941	931.324	119.029	0	89.027	0	12.902	126.482	1.081.741	0	64.861	152.037	336.119	0	655.206
Pará	1.706.511	718.128	475.522	214.140	0	196.034	0	102.687	316.994	1.389.385	132	478.865	500.765	460.411	0	266.471
Rondônia	1.250.053	634.881	306.878	142.789	0	156.253	0	9.253	87.468	1.162.585	0	246.947	372.840	309.596	0	320.670
Roraima	121.694	10.319	15.848	10.323	0	84.331	0	875	4.863	116.831	0	2.788	25.107	63.775	0	30.024
Tocantins	965.705	646.804	198.108	44.514	0	60.885	0	15.394	56.982	907.404	1.319	344.411	208.618	258.604	0	154.073
Região Nordeste	**418.954**	**302.732**	**58.648**	**29.933**	**0**	**15.117**	**0**	**12.523**	**311.046**	**68.446**	**39.462**	**102.336**	**35.978**	**110.818**	**0**	**169.822**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	418.954	302.732	58.648	29.933	0	15.117	0	12.523	311.046	68.446	39.462	102.336	35.978	110.818	0	169.822
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**575.759**	**0**	**408.813**	**92.465**	**0**	**62.828**	**0**	**11.653**	**255.579**	**320.180**	**0**	**3.707**	**135.009**	**87.968**	**0**	**349.075**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	575.759	0	408.813	92.465	0	62.828	0	11.653	255.579	320.180	0	3.707	135.009	87.968	0	349.075
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**649.545**	**384.776**	**112.558**	**93.260**	**0**	**32.402**	**0**	**26.549**	**466.497**	**59.596**	**123.453**	**255.395**	**40.081**	**142.142**	**0**	**211.928**
Distrito Federal	1.062	0	0	742	0	20	0	300	796	0	265	75	277	20	0	691
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	648.483	384.776	112.558	92.519	0	32.382	0	26.248	465.701	59.596	123.187	255.320	39.805	142.122	0	211.237
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**7.361.674**	**2.934.926**	**2.671.211**	**812.605**	**0**	**740.742**	**0**	**202.190**	**1.681.728**	**5.515.580**	**164.366**	**1.633.922**	**1.581.375**	**1.872.979**	**0**	**2.273.398**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**61.098.406**	**4.267.929**	**1.249.230**	**3.666.045**	**53**	**47.771.126**	**0**	**4.144.023**	**58.629.652**	**165.576**	**2.303.179**	**51.363.151**	**5.844.584**	**1.314.802**	**0**	**2.575.869**
Acre	6.468.435	188.612	102.858	174.799	0	5.746.204	0	255.961	6.289.763	10.084	168.587	5.790.793	530.264	67.183	0	80.194
Amapá	4.122.191	8.336	44.177	155.758	0	3.641.756	0	272.163	4.073.774	8.326	40.091	3.695.043	354.676	47.433	0	25.038
Amazonas	7.552.528	144.155	168.207	381.927	12	6.092.738	0	765.488	7.202.648	23.801	326.080	5.626.755	824.294	228.303	0	873.176
Pará	17.461.935	841.655	499.024	1.550.323	0	13.373.534	0	1.197.398	16.971.272	65.977	424.686	14.437.486	2.227.368	492.099	0	304.982
Rondônia	11.627.806	1.507.911	207.010	595.708	38	8.675.201	0	641.939	11.119.272	25.952	482.583	10.272.830	866.929	153.634	0	334.413
Roraima	3.340.841	154.695	22.827	78.378	0	2.954.070	0	130.872	3.086.709	3.628	250.504	2.945.895	144.980	37.070	0	212.896
Tocantins	10.524.670	1.422.564	205.127	729.151	3	7.287.622	0	880.202	9.886.213	27.809	610.648	8.594.349	896.073	289.079	0	745.169
Região Nordeste	**168.229.414**	**6.137.970**	**4.576.635**	**12.444.742**	**2.149**	**133.627.201**	**0**	**11.440.719**	**163.808.447**	**557.586**	**3.863.382**	**140.020.456**	**19.009.767**	**4.735.349**	**0**	**4.463.842**
Alagoas	7.542.235	282.755	131.323	516.511	200	6.070.287	0	541.158	7.444.829	19.555	77.850	6.470.799	884.509	145.402	0	41.524
Bahia	46.368.506	3.122.627	1.130.329	3.483.546	118	35.173.392	0	3.458.493	45.310.404	156.640	901.462	39.508.889	5.069.641	966.923	0	823.053
Ceará	27.402.040	432.899	969.839	2.172.628	215	22.315.858	0	1.510.601	26.169.476	138.611	1.093.953	21.884.850	3.690.134	659.655	0	1.167.402
Maranhão	14.620.518	880.928	296.618	1.218.199	10	10.954.675	0	1.270.088	14.267.869	46.899	305.750	12.264.276	1.716.940	540.203	0	99.100
Paraíba	12.042.327	178.917	406.770	979.739	1.465	9.619.863	0	855.573	11.768.506	29.118	244.703	10.117.810	1.231.910	459.662	0	232.946
Pernambuco	26.648.263	537.427	981.711	2.079.990	114	21.441.085	0	1.607.936	25.920.609	93.440	634.213	20.758.190	3.230.235	1.094.381	0	1.565.456
Piauí	9.445.300	268.775	194.777	853.753	0	7.354.115	0	773.880	9.176.979	24.155	244.166	7.816.675	1.146.659	186.843	0	295.123
Rio Grande do Norte	17.789.211	176.223	325.766	785.565	26	15.480.111	0	1.021.521	17.470.753	33.397	285.061	15.615.947	1.429.043	528.223	0	215.998
Sergipe	6.371.014	257.419	139.501	354.810	0	5.217.815	0	401.469	6.279.021	15.771	76.223	5.583.020	610.696	154.057	0	23.241
Região Sudeste	**523.876.513**	**35.684.486**	**49.545.149**	**25.286.536**	**78.217**	**381.984.398**	**0**	**31.297.727**	**492.978.911**	**2.562.192**	**28.335.409**	**384.341.377**	**38.264.155**	**15.517.941**	**0**	**85.753.040**
Espírito Santo	19.928.487	2.285.196	734.357	1.090.029	379	14.676.305	0	1.142.221	19.109.669	59.396	759.422	16.888.169	1.809.734	612.064	0	618.520
Minas Gerais	106.613.024	11.959.617	4.052.376	5.938.684	3.958	77.737.266	0	6.921.122	102.491.770	370.779	3.750.475	88.197.182	9.019.724	2.780.110	0	6.616.008
Rio de Janeiro	93.128.202	1.408.119	7.958.028	2.580.213	18.357	74.902.460	0	6.261.024	86.484.446	189.108	6.454.648	72.087.561	5.225.838	2.784.212	0	13.030.590
São Paulo	304.206.801	20.031.553	36.800.388	15.677.609	55.523	214.668.367	0	16.973.360	284.893.027	1.942.909	17.370.865	207.168.465	22.208.858	9.341.556	0	65.487.922
Região Sul	**218.108.429**	**33.211.666**	**11.385.083**	**10.081.634**	**3.956**	**152.508.002**	**0**	**10.918.088**	**204.186.346**	**858.980**	**13.063.103**	**173.484.107**	**17.105.126**	**6.643.700**	**0**	**20.875.496**
Paraná	81.136.754	15.148.554	4.016.538	4.280.971	1.906	53.829.217	0	3.859.568	75.033.705	347.923	5.755.125	62.365.180	6.835.862	2.213.724	0	9.721.988
Rio Grande do Sul	81.467.325	12.876.135	4.050.701	2.881.124	1.493	57.847.402	0	3.810.469	76.526.813	302.644	4.637.867	66.793.597	5.107.666	2.471.148	0	7.094.913
Santa Catarina	55.504.350	5.186.976	3.317.844	2.919.539	557	40.831.383	0	3.248.051	52.625.827	208.413	2.670.111	44.325.330	5.161.598	1.958.828	0	4.058.595
Região Centro Oeste	**172.593.325**	**24.150.614**	**4.644.095**	**8.194.217**	**154.541**	**125.083.125**	**0**	**10.366.733**	**157.914.956**	**8.572.193**	**6.106.176**	**148.246.706**	**15.191.273**	**3.194.376**	**0**	**5.960.969**
Distrito Federal	76.404.534	1.396.234	1.144.097	1.401.905	154.069	69.843.463	0	2.464.766	74.198.447	1.242.290	963.797	68.267.355	5.222.767	601.941	0	2.312.471
Goiás	40.735.363	10.195.525	1.720.412	3.079.578	440	21.844.273	0	3.895.135	36.138.359	2.859.282	1.737.722	33.649.725	4.593.294	1.117.647	0	1.374.698
Mato Grosso	32.107.247	7.193.120	955.311	2.295.806	33	19.161.261	0	2.501.715	27.160.902	2.282.399	2.663.946	26.249.082	3.383.744	842.500	0	1.631.920
Mato Grosso do Sul	23.346.181	5.365.734	824.275	1.416.928	0	14.234.128	0	1.505.116	20.417.247	2.188.223	740.711	20.080.544	1.991.469	632.289	0	641.880
Total	**1.143.906.088**	**103.452.665**	**71.400.190**	**59.673.174**	**238.916**	**840.973.852**	**0**	**68.167.290**	**1.077.518.311**	**12.716.528**	**53.671.249**	**897.455.798**	**95.414.905**	**31.406.169**	**0**	**119.629.216**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**17.244.505**	**4.813.975**	**8.175.520**	**2.761.249**	**0**	**541.403**	**0**	**952.358**	**2.819.855**	**12.480.918**	**1.943.732**	**3.919.645**	**2.652.025**	**4.300.585**	**8.689**	**6.363.562**
Alagoas	792.880	108.511	611.057	69.674	0	0	0	3.638	69.467	685.423	37.991	142.840	81.121	158.196	0	410.723
Bahia	4.912.956	1.719.872	2.217.230	591.855	0	185.914	0	198.083	484.687	3.887.116	541.153	1.005.042	753.610	1.356.022	335	1.797.946
Ceará	3.420.061	391.861	1.709.478	743.847	0	126.998	0	447.876	739.405	1.995.067	685.590	684.223	477.955	861.303	4.072	1.392.508
Maranhão	1.988.544	1.015.393	701.682	253.090	0	13.456	0	4.923	310.778	1.589.322	88.444	466.855	349.224	381.292	396	790.777
Paraíba	975.627	154.988	560.534	213.852	0	22.932	0	23.321	222.038	673.595	79.994	279.758	134.670	204.874	0	356.325
Pernambuco	2.110.406	441.608	1.134.977	405.285	0	80.073	0	48.463	434.092	1.530.063	146.251	550.286	306.244	416.780	48	837.048
Piauí	1.377.589	647.124	416.256	234.327	0	57.632	0	22.250	230.593	1.047.304	99.692	379.773	208.319	337.173	1.499	450.824
Rio Grande do Norte	1.021.517	135.181	476.222	156.039	0	54.396	0	199.679	198.249	591.943	231.326	219.323	187.349	444.989	0	169.856
Sergipe	644.926	199.437	348.083	93.281	0	1	0	4.124	130.547	481.088	33.291	191.545	153.532	139.956	2.339	157.555
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**17.244.505**	**4.813.975**	**8.175.520**	**2.761.249**	**0**	**541.403**	**0**	**952.358**	**2.819.855**	**12.480.918**	**1.943.732**	**3.919.645**	**2.652.025**	**4.300.585**	**8.689**	**6.363.562**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**13.516.762**	**112.416**	**1.456.863**	**754.221**	**3.836.139**	**7.357.123**	**0**	**0**	**5.249.982**	**6.264.329**	**2.002.451**	**832.348**	**343.516**	**175.297**	**180.379**	**11.985.223**
Acre	342.736	49	8.916	55.083	32.931	245.758	0	0	110.246	182.967	49.523	74.600	17.672	3.260	0	247.204
Amapá	594.551	0	4.174	42.894	16.284	531.199	0	0	154.973	339.995	99.583	38.973	21.474	2.905	0	531.199
Amazonas	426.879	3.663	155.387	106.661	41.633	119.535	0	0	267.462	92.522	66.896	97.326	63.835	38.064	0	227.654
Pará	10.327.749	56.951	1.234.455	229.688	3.154.158	5.652.497	0	0	3.712.212	5.096.238	1.519.300	238.568	99.302	74.797	580	9.914.502
Rondônia	1.409.928	23.273	38.151	229.331	515.304	603.870	0	0	800.085	414.037	195.806	251.261	90.813	35.476	3.309	1.029.070
Roraima	39.218	2.571	3.533	25.139	7.975	0	0	0	19.588	7.394	12.236	25.855	11.430	1.933	0	0
Tocantins	375.701	25.909	12.246	65.425	67.856	204.264	0	0	185.416	131.176	59.108	105.763	38.990	18.862	176.490	35.594
Região Nordeste	**20.735.611**	**318.604**	**5.884.666**	**1.733.830**	**1.299.308**	**11.499.202**	**0**	**0**	**10.790.370**	**7.017.927**	**2.927.314**	**1.892.226**	**655.091**	**544.833**	**101.562**	**17.541.898**
Alagoas	240.290	6.986	129.800	57.100	44.045	2.360	0	0	104.361	99.320	36.608	62.285	32.733	10.934	5.255	129.083
Bahia	4.722.247	234.078	1.979.341	634.910	567.172	1.306.746	0	0	2.605.171	1.461.698	655.378	606.805	198.789	124.429	37.322	3.754.904
Ceará	2.374.200	7.456	136.970	253.036	130.035	1.846.704	0	0	1.441.221	670.837	262.142	299.432	89.922	98.542	1.925	1.884.378
Maranhão	4.254.325	36.973	443.349	202.180	146.894	3.424.928	0	0	2.516.161	1.228.576	509.587	216.044	76.832	110.583	31.406	3.819.460
Paraíba	881.470	13.776	33.015	101.137	107.842	625.699	0	0	346.782	410.957	123.731	116.085	46.618	30.089	10.979	677.699
Pernambuco	5.595.837	3.479	3.081.701	226.187	129.535	2.154.935	0	0	2.496.819	2.251.712	847.306	309.858	112.359	95.976	14.675	5.062.969
Piauí	1.518.841	9.736	19.930	111.349	52.410	1.325.417	0	0	715.058	572.747	231.036	132.929	38.627	14.560	0	1.332.725
Rio Grande do Norte	1.003.986	2.873	31.017	112.014	76.292	781.790	0	0	481.877	287.388	234.720	105.510	39.585	37.300	0	821.590
Sergipe	144.417	3.247	29.544	35.917	45.085	30.624	0	0	82.919	34.692	26.805	43.278	19.627	22.422	0	59.090
Região Sudeste	**175.625.834**	**1.842.502**	**22.370.189**	**6.430.774**	**101.742.907**	**43.239.462**	**0**	**0**	**99.071.923**	**48.085.701**	**28.468.209**	**4.786.288**	**2.204.726**	**2.411.860**	**2.298.092**	**163.924.868**
Espírito Santo	1.924.982	121.027	464.631	189.757	112.867	1.036.700	0	0	1.137.403	506.028	281.550	326.454	89.544	82.428	96.236	1.330.320
Minas Gerais	10.002.185	369.893	4.294.340	947.972	1.312.689	3.077.290	0	0	5.686.032	2.833.512	1.482.640	1.287.388	494.612	622.477	367.205	7.230.502
Rio de Janeiro	128.444.269	5.760	6.450.238	1.347.135	96.722.026	23.919.110	0	0	72.191.739	35.474.452	20.778.078	564.762	281.775	291.697	771.279	126.534.756
São Paulo	35.254.399	1.345.821	11.160.980	3.945.910	3.595.325	15.206.362	0	0	20.056.749	9.271.709	5.925.941	2.607.684	1.338.794	1.415.258	1.063.373	28.829.290
Região Sul	**23.983.904**	**3.508.444**	**9.781.272**	**3.210.792**	**2.966.598**	**4.516.798**	**0**	**0**	**13.513.764**	**6.972.016**	**3.498.124**	**5.503.620**	**1.462.158**	**1.471.447**	**1.593.127**	**13.953.550**
Paraná	8.437.080	1.738.785	2.651.818	1.665.139	1.152.036	1.229.302	0	0	4.511.408	2.659.409	1.266.264	2.293.269	446.727	463.021	711.337	4.522.726
Rio Grande do Sul	9.277.405	1.331.498	4.609.712	867.988	1.113.386	1.354.822	0	0	5.713.631	2.192.865	1.370.910	2.025.741	582.779	550.011	549.760	5.569.115
Santa Catarina	6.269.419	438.161	2.519.743	677.664	701.177	1.932.674	0	0	3.288.726	2.119.742	860.951	1.184.611	432.653	458.416	332.030	3.861.709
Região Centro Oeste	**15.458.619**	**407.164**	**3.153.120**	**1.071.992**	**1.825.885**	**9.000.458**	**0**	**0**	**9.169.243**	**3.813.017**	**2.476.359**	**1.311.125**	**484.698**	**328.193**	**272.515**	**13.062.089**
Distrito Federal	5.741.524	928	21.139	134.200	485.251	5.100.006	0	0	3.316.887	1.428.136	996.501	141.596	51.452	28.639	20.205	5.499.632
Goiás	2.718.471	127.282	894.819	438.112	256.751	1.001.508	0	0	1.671.691	612.512	434.267	503.343	172.974	130.508	106.570	1.805.076
Mato Grosso	3.212.014	164.747	188.053	266.700	983.441	1.609.074	0	0	2.059.531	798.370	354.113	461.548	188.827	120.000	53.912	2.387.728
Mato Grosso do Sul	3.786.610	114.207	2.049.109	232.981	100.444	1.289.870	0	0	2.121.134	973.999	691.477	204.638	71.445	49.046	91.827	3.369.653
Total	**249.320.730**	**6.189.129**	**42.646.109**	**13.201.610**	**111.670.838**	**75.613.043**	**0**	**0**	**137.795.283**	**72.152.990**	**39.372.458**	**14.325.607**	**5.150.189**	**4.931.631**	**4.445.676**	**220.467.628**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**32.827.427**	**464.396**	**1.263.582**	**3.476.603**	**0**	**3.140.654**	**16.083.456**	**8.398.736**	**25.184.016**	**0**	**7.643.412**	**29.800.440**	**1.544.811**	**622.805**	**99.453**	**759.919**
Acre	1.890.977	41.707	123.056	218.767	0	222.498	757.820	527.129	1.626.445	0	264.532	1.617.870	97.486	172.054	3.567	0
Amapá	1.995.800	708	27.223	170.146	0	969.789	283.841	544.092	1.928.717	0	67.083	1.821.094	74.797	99.909	0	0
Amazonas	6.711.727	285	435.755	435.755	0	386.040	3.834.425	1.619.465	5.821.484	0	890.243	5.678.087	166.345	119.386	11.451	736.457
Pará	13.468.875	157.142	411.970	1.098.586	0	693.187	7.671.944	3.436.047	9.580.258	0	3.888.617	12.790.168	509.518	61.292	84.435	23.462
Rondônia	4.188.769	106.480	168.302	932.132	0	213.247	1.748.373	1.020.235	2.902.494	0	1.286.274	3.558.254	525.253	105.262	0	0
Roraima	1.500.380	56.279	55.317	201.906	0	431.676	402.308	352.893	1.362.063	0	138.316	1.420.081	80.299	0	0	0
Tocantins	3.070.900	101.795	41.959	419.310	0	224.216	1.384.746	898.875	1.962.554	0	1.108.346	2.914.887	91.113	64.901	0	0
Região Nordeste	**112.413.915**	**688.046**	**5.157.929**	**13.778.955**	**0**	**9.754.327**	**54.467.695**	**28.566.963**	**73.682.065**	**0**	**38.731.850**	**100.914.587**	**6.262.539**	**3.402.191**	**1.195.805**	**638.793**
Alagoas	9.554.241	24.719	291.927	729.816	0	837.134	5.230.524	2.440.121	5.374.391	0	4.179.850	8.969.978	413.224	171.039	0	0
Bahia	31.242.036	443.214	1.427.349	4.078.139	0	1.689.705	14.496.592	9.107.037	23.451.484	0	7.790.553	28.314.474	1.452.002	991.840	82.704	401.017
Ceará	14.145.503	40.184	818.220	2.410.160	0	1.184.426	5.925.196	3.767.318	9.615.648	0	4.529.854	13.028.628	786.962	230.034	99.880	0
Maranhão	8.926.011	56.172	273.060	1.339.025	0	461.065	4.398.879	2.397.811	5.884.059	0	3.041.952	8.145.223	582.961	131.392	66.435	0
Paraíba	9.780.201	15.097	524.646	1.224.174	0	597.439	5.220.656	2.198.189	4.244.795	0	5.535.406	8.581.828	603.280	527.684	67.409	0
Pernambuco	16.416.717	27.833	683.102	1.821.606	0	3.117.046	7.186.368	3.580.762	10.959.358	0	5.457.359	13.924.528	1.013.517	391.873	876.271	210.528
Piauí	5.295.610	47.213	177.107	831.038	0	417.784	2.087.921	1.734.547	3.834.267	0	1.461.343	4.782.290	355.647	128.758	1.669	27.247
Rio Grande do Norte	9.889.277	9.867	560.598	770.822	0	856.379	5.693.014	1.998.597	5.059.278	0	4.829.999	8.841.533	507.322	540.422	0	0
Sergipe	7.164.319	23.746	401.923	574.175	0	593.350	4.228.545	1.342.581	5.258.785	0	1.905.534	6.326.105	547.627	289.149	1.438	0
Região Sudeste	**392.194.142**	**2.579.223**	**29.042.779**	**20.764.940**	**0**	**56.929.857**	**176.089.161**	**106.788.182**	**308.413.883**	**0**	**83.780.260**	**340.243.783**	**6.209.929**	**2.428.811**	**1.754.146**	**41.557.472**
Espírito Santo	11.710.602	113.060	550.724	1.590.980	0	1.114.368	5.432.262	2.909.208	8.938.656	0	2.771.946	10.801.103	720.636	115.348	73.515	0
Minas Gerais	91.153.648	1.444.846	4.205.576	9.189.169	0	12.080.248	32.145.668	32.088.141	71.463.973	0	19.689.675	82.548.148	3.382.298	1.658.668	982.122	2.582.411
Rio de Janeiro	85.620.637	55.756	722.732	3.252.292	0	27.539.904	41.260.358	12.789.596	62.647.956	0	22.972.681	77.296.234	1.074.996	177.690	326.223	6.745.494
São Paulo	203.709.255	965.561	23.563.748	6.732.499	0	16.195.337	97.250.873	59.001.237	165.363.297	0	38.345.958	169.598.299	1.031.999	477.105	372.286	32.229.566
Região Sul	**122.465.767**	**2.845.974**	**9.804.925**	**15.256.722**	**0**	**9.303.902**	**58.793.884**	**26.460.360**	**79.452.198**	**0**	**43.013.569**	**109.322.077**	**7.595.299**	**2.630.727**	**1.336.988**	**1.580.676**
Paraná	46.395.405	1.386.248	2.885.942	6.233.636	0	3.075.095	21.918.052	10.896.432	29.356.989	0	17.038.416	42.413.888	2.481.807	981.911	428.004	89.794
Rio Grande do Sul	45.795.857	1.140.371	3.535.889	4.359.904	0	4.666.856	22.663.263	9.429.574	31.131.828	0	14.664.029	40.710.595	2.774.243	616.955	377.111	1.316.952
Santa Catarina	30.274.505	319.355	3.383.094	4.663.183	0	1.561.951	14.212.568	6.134.354	18.963.382	0	11.311.123	26.197.593	2.339.249	1.031.861	531.873	173.929
Região Centro Oeste	**78.534.117**	**1.451.392**	**2.091.418**	**4.407.405**	**0**	**12.873.458**	**42.399.971**	**15.310.473**	**58.805.524**	**0**	**19.728.593**	**71.720.088**	**2.563.047**	**1.180.393**	**1.509.580**	**1.561.010**
Distrito Federal	28.983.182	39.326	502.041	885.956	0	5.923.723	16.781.272	4.850.864	25.038.226	0	3.944.956	26.637.073	544.873	312.170	135.577	1.353.488
Goiás	29.823.687	859.218	1.105.036	1.949.639	0	4.768.976	14.732.015	6.408.804	21.786.983	0	8.036.704	26.573.947	1.393.960	639.081	1.192.330	24.370
Mato Grosso	10.504.118	346.378	306.496	645.256	0	1.603.122	5.661.406	1.941.460	6.081.232	0	4.422.886	9.772.537	309.985	217.280	26.870	177.445
Mato Grosso do Sul	9.223.130	206.471	177.845	926.555	0	577.637	5.225.278	2.109.344	5.899.083	0	3.324.048	8.736.531	314.229	11.862	154.803	5.705
Total	**738.435.369**	**8.029.031**	**47.360.634**	**57.684.626**	**0**	**92.002.198**	**347.834.167**	**185.524.714**	**545.537.686**	**0**	**192.897.683**	**652.000.975**	**24.175.626**	**10.264.928**	**5.895.972**	**46.097.869**

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**164.543**	**0**	**163.603**	**0**	**940**	**0**	**0**	**0**	**940**	**0**	**163.603**	**0**	**0**	**0**	**0**	**164.543**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	9.856	0	8.916	0	940	0	0	0	940	0	8.916	0	0	0	0	9.856
Pará	154.687	0	154.687	0	0	0	0	0	0	0	154.687	0	0	0	0	154.687
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**237.790**	**0**	**193.610**	**0**	**522**	**36.084**	**7.573**	**0**	**72.796**	**0**	**164.994**	**81.153**	**3.527**	**2.871**	**0**	**150.239**
Alagoas	2.930	0	2.930	0	0	0	0	0	0	0	2.930	0	2.930	0	0	0
Bahia	114.910	0	88.095	0	522	18.719	7.573	0	10.888	0	104.022	70.627	534	0	0	43.750
Ceará	23.412	0	23.412	0	0	0	0	0	11.991	0	11.421	0	0	2.871	0	20.541
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	93.434	0	79.173	0	0	14.261	0	0	49.917	0	43.517	10.526	63	0	0	82.845
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.104	0	0	0	0	3.104	0	0	0	0	3.104	0	0	0	0	3.104
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**3.409.969**	**39.691**	**2.100.582**	**128.444**	**24.352**	**540.969**	**0**	**575.931**	**1.262.461**	**0**	**2.147.508**	**355.004**	**81.863**	**109.152**	**321.770**	**2.542.180**
Espírito Santo	8.141	0	8.141	0	0	0	0	0	0	0	8.141	0	0	0	0	8.141
Minas Gerais	276.296	0	236.070	0	13.018	27.208	0	0	81.431	0	194.865	115.059	60.222	4.467	4.562	91.987
Rio de Janeiro	1.012.586	0	412.554	111.855	9.644	0	0	478.533	368.481	0	644.105	0	1.412	11.745	156.833	842.595
São Paulo	2.112.946	39.691	1.443.817	16.589	1.689	513.761	0	97.399	812.549	0	1.300.397	239.946	20.228	92.940	160.374	1.599.457
Região Sul	**1.373.154**	**5.707**	**1.203.972**	**41**	**46.464**	**111.349**	**0**	**5.622**	**437.670**	**0**	**935.484**	**5.947**	**38.435**	**96.211**	**194.539**	**1.038.022**
Paraná	147.758	0	143.377	10	1.236	3.135	0	0	40.461	0	107.297	5.933	7.013	25.956	36.425	72.431
Rio Grande do Sul	689.944	5.707	582.383	0	36.675	65.179	0	0	277.069	0	412.875	0	6.934	59.959	110.349	512.702
Santa Catarina	535.452	0	478.212	31	8.553	43.035	0	5.622	120.141	0	415.312	14	24.488	10.296	47.765	452.889
Região Centro Oeste	**165.685**	**0**	**54.345**	**0**	**0**	**109.737**	**1.603**	**0**	**23.746**	**0**	**141.939**	**0**	**3**	**109.737**	**0**	**55.945**
Distrito Federal	103.408	0	3	0	0	103.405	0	0	21	0	103.387	0	3	103.405	0	0
Goiás	62.277	0	54.342	0	0	6.332	1.603	0	23.725	0	38.552	0	0	6.332	0	55.945
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**5.351.141**	**45.397**	**3.716.112**	**128.486**	**72.278**	**798.139**	**9.176**	**581.553**	**1.797.613**	**0**	**3.553.529**	**442.105**	**123.827**	**317.972**	**516.309**	**3.950.929**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**112.069.423**	**7.984.029**	**6.939.744**	**17.074.257**	**5.041.898**	**24.761.001**	**25.499.542**	**24.768.952**	**80.296.935**	**8.604.106**	**23.168.382**	**74.457.394**	**12.565.648**	**5.146.777**	**4.172.546**	**15.727.057**
Acre	5.779.839	471.553	469.470	992.147	43.610	950.945	1.384.685	1.467.429	4.454.459	432.861	892.519	4.056.360	861.507	477.378	268.277	116.318
Amapá	12.097.098	70.469	129.908	794.521	46.160	8.625.223	785.661	1.645.157	11.370.823	233.594	492.680	10.485.465	699.864	309.119	20.101	582.549
Amazonas	17.101.436	130.429	1.941.321	2.256.840	303.628	1.896.600	4.225.788	6.346.831	11.218.734	1.096.883	4.785.820	11.174.326	1.464.668	845.406	725.919	2.891.117
Pará	45.303.449	3.077.131	2.413.935	6.305.953	3.538.109	9.338.606	12.391.463	8.238.252	31.869.561	3.214.026	10.219.862	28.147.458	4.941.855	1.450.622	804.629	9.958.886
Rondônia	14.639.973	2.067.622	1.149.096	3.306.160	517.664	1.947.790	2.915.689	2.735.951	9.617.149	2.008.277	3.014.547	8.995.888	2.484.823	1.098.796	626.591	1.433.875
Roraima	3.217.034	203.912	122.139	513.492	19.315	680.455	808.838	868.885	2.200.467	101.505	915.062	2.435.972	344.528	196.988	200.788	38.759
Tocantins	13.930.593	1.962.914	713.875	2.905.145	573.412	1.321.382	2.987.418	3.466.447	9.565.742	1.516.960	2.847.891	9.161.927	1.768.403	768.469	1.526.242	705.554
Região Nordeste	**346.908.309**	**10.311.986**	**28.113.003**	**63.918.284**	**3.805.989**	**60.805.282**	**109.562.062**	**70.391.704**	**239.648.306**	**14.439.315**	**92.820.688**	**250.120.641**	**41.274.089**	**15.560.112**	**11.208.063**	**28.745.405**
Alagoas	24.524.069	453.792	1.180.520	2.437.440	139.232	3.349.173	10.553.063	6.410.850	15.363.782	578.771	8.581.516	21.394.674	1.580.087	564.678	217.160	767.470
Bahia	87.750.806	4.639.248	6.336.558	16.071.307	1.365.904	8.907.585	32.402.258	18.027.946	62.806.710	4.031.960	20.912.137	63.996.635	9.859.168	3.767.650	2.944.381	7.182.971
Ceará	55.803.783	1.136.319	5.051.156	10.258.555	441.326	16.681.997	11.963.821	10.270.609	39.832.040	2.696.289	13.275.455	40.882.936	5.749.025	2.126.135	1.129.300	5.916.388
Maranhão	28.082.873	1.630.548	2.234.175	5.759.101	313.173	3.396.104	8.577.793	6.171.978	19.516.624	1.683.480	6.882.769	19.813.529	3.743.755	1.122.579	335.475	3.067.534
Paraíba	23.476.103	279.414	1.429.937	4.285.847	318.883	2.379.804	9.867.659	4.914.558	14.967.746	640.450	7.867.908	18.098.637	2.671.089	1.113.544	435.069	1.157.764
Pernambuco	64.096.410	771.316	6.920.541	13.504.377	723.624	17.852.477	14.225.768	10.098.307	44.260.722	2.178.646	17.657.042	39.756.654	9.105.357	3.062.091	4.979.933	7.192.376
Piauí	15.968.089	602.270	1.047.244	4.040.659	130.404	1.855.774	3.648.897	4.642.840	11.890.189	925.813	3.152.087	11.202.134	2.232.509	863.046	348.495	1.321.905
Rio Grande do Norte	27.021.312	299.587	1.906.076	4.081.904	177.822	4.122.993	10.595.420	5.837.509	17.465.746	1.092.126	8.463.440	19.911.360	3.378.716	1.429.407	722.560	1.579.268
Sergipe	20.184.863	499.493	2.006.795	3.479.094	195.620	2.259.373	7.727.381	4.017.107	13.544.747	611.781	6.028.335	15.064.081	2.954.383	1.510.981	95.689	559.729
Região Sudeste	**923.111.718**	**27.972.823**	**103.811.783**	**88.732.790**	**77.504.979**	**189.624.987**	**311.402.895**	**124.061.461**	**680.933.260**	**19.525.181**	**222.653.277**	**551.279.320**	**57.659.840**	**25.112.282**	**84.375.254**	**204.685.023**
Espírito Santo	33.337.431	1.627.737	2.245.674	4.655.643	842.236	6.300.896	10.263.762	7.401.483	23.295.346	2.411.976	7.630.108	25.106.609	3.549.596	1.250.195	895.677	2.535.353
Minas Gerais	200.921.801	8.835.122	18.437.862	32.067.521	4.985.926	45.638.132	63.311.216	27.646.022	140.705.581	2.608.883	57.607.337	144.424.946	19.716.013	7.800.028	14.102.694	14.878.120
Rio de Janeiro	271.385.644	2.218.889	25.338.643	16.460.705	59.202.703	64.073.668	77.150.153	26.940.882	213.009.415	8.466.251	49.909.978	121.757.008	9.843.443	4.855.051	20.082.620	114.847.522
São Paulo	417.466.843	15.291.075	57.789.604	35.548.921	12.474.115	73.612.291	160.677.765	62.073.073	303.922.918	6.038.071	107.505.855	259.990.757	24.550.788	11.207.007	49.294.263	72.424.028
Região Sul	**446.786.209**	**47.700.993**	**58.344.661**	**73.019.091**	**10.502.498**	**73.884.745**	**108.567.423**	**74.766.799**	**294.174.341**	**6.965.100**	**145.646.768**	**324.757.450**	**51.385.988**	**16.943.923**	**21.006.756**	**32.692.092**
Paraná	139.350.256	15.091.771	12.459.478	20.125.948	4.511.321	12.108.918	38.203.347	36.849.474	90.692.792	2.154.844	46.502.620	106.510.296	13.574.579	4.002.043	7.178.264	8.085.074
Rio Grande do Sul	207.883.656	12.857.344	35.255.937	41.117.178	3.333.893	47.466.018	43.399.669	24.453.618	136.849.393	2.998.378	68.035.885	142.090.676	28.832.260	8.702.239	9.861.749	18.396.733
Santa Catarina	99.552.296	19.751.878	10.629.246	11.775.965	2.657.284	14.309.809	26.964.406	13.463.707	66.632.156	1.811.878	31.108.263	76.156.479	8.979.149	4.239.641	3.966.742	6.210.285
Região Centro Oeste	**209.107.715**	**17.155.442**	**12.500.716**	**22.565.948**	**4.745.093**	**30.995.910**	**69.181.748**	**51.962.859**	**138.492.188**	**6.398.227**	**64.217.299**	**159.936.502**	**19.189.001**	**5.653.522**	**8.346.236**	**15.982.455**
Distrito Federal	68.591.375	680.349	2.044.673	2.976.167	1.250.976	12.441.072	26.902.518	22.295.620	54.903.408	1.170.700	12.517.267	54.227.050	3.256.278	931.997	2.811.407	7.364.643
Goiás	75.357.263	7.776.849	4.735.470	9.452.653	1.361.332	10.291.441	24.779.756	16.959.763	40.738.234	1.993.616	32.625.413	60.015.545	7.618.838	2.612.817	2.559.992	2.550.072
Mato Grosso	36.185.523	5.409.372	2.050.531	6.022.268	1.635.936	5.188.176	9.735.051	6.144.189	24.076.324	1.451.836	10.657.363	25.122.176	5.492.586	1.584.681	1.929.318	2.056.762
Mato Grosso do Sul	28.973.555	3.288.873	3.670.042	4.114.860	496.849	3.075.221	7.764.423	6.563.288	18.774.223	1.782.076	8.417.257	20.571.732	2.821.300	524.027	1.045.519	4.010.978
Total	**2.037.983.374**	**111.125.273**	**209.709.907**	**265.310.369**	**101.600.456**	**380.071.924**	**624.213.669**	**345.951.775**	**1.433.545.030**	**55.931.929**	**548.506.415**	**1.360.551.308**	**182.074.565**	**68.416.615**	**129.108.854**	**297.832.032**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.529.708**	**409.296**	**326.891**	**409.445**	**1.384.077**	**0**	**0**	**0**	**276.823**	**143**	**2.252.742**	**584.481**	**474.431**	**450.595**	**302.654**	**717.547**
Acre	34.803	4.876	6.850	7.447	15.630	0	0	0	2.633	2	32.168	11.682	10.305	12.353	464	0
Amapá	48.875	2.268	984	13.411	32.212	0	0	0	4.722	3	44.151	13.720	7.720	23.650	3.785	0
Amazonas	335.027	162	44.950	57.460	232.455	0	0	0	35.146	19	299.862	32.309	63.236	91.347	30.501	117.634
Pará	749.351	87.512	127.001	154.021	380.817	0	0	0	76.164	42	673.145	187.281	171.270	103.199	49.217	238.385
Rondônia	360.356	58.574	38.202	76.119	187.461	0	0	0	32.642	20	327.694	131.351	70.139	92.223	32.338	34.305
Roraima	37.162	7.038	280	18.770	11.074	0	0	0	3.761	2	33.399	9.767	9.883	4.531	399	12.582
Tocantins	964.134	248.867	108.624	82.216	524.427	0	0	0	121.756	55	842.323	198.371	141.879	123.292	185.951	314.641
Região Nordeste	**5.752.194**	**723.267**	**1.217.764**	**1.226.946**	**2.584.217**	**0**	**0**	**0**	**546.237**	**321**	**5.205.635**	**1.561.684**	**1.146.715**	**1.115.350**	**696.808**	**1.231.637**
Alagoas	195.223	13.512	23.942	55.764	102.005	0	0	0	17.327	11	177.885	71.636	38.277	39.217	29.673	16.420
Bahia	1.909.524	404.128	302.517	326.324	876.555	0	0	0	172.294	106	1.737.124	514.750	409.252	398.131	265.506	321.886
Ceará	801.412	25.503	255.305	191.432	329.173	0	0	0	73.766	45	727.602	183.998	128.222	183.879	126.382	178.931
Maranhão	639.407	166.266	67.631	158.483	247.027	0	0	0	58.368	35	581.003	258.490	195.305	75.162	65.096	45.354
Paraíba	313.718	12.054	76.972	91.691	133.000	0	0	0	35.348	18	278.352	86.632	59.420	46.270	21.559	99.836
Pernambuco	1.120.460	20.829	344.604	173.058	581.970	0	0	0	116.748	63	1.003.650	175.117	172.131	246.194	130.302	396.717
Piauí	274.944	58.514	37.509	104.408	74.512	0	0	0	24.572	15	250.356	112.962	56.864	43.817	23.053	38.248
Rio Grande do Norte	268.509	6.466	72.244	75.983	113.815	0	0	0	26.658	15	241.835	56.941	58.341	46.546	9.894	96.786
Sergipe	228.997	15.995	37.040	49.803	126.160	0	0	0	21.157	13	207.827	101.158	28.902	36.134	25.343	37.460
Região Sudeste	**27.798.172**	**2.093.851**	**8.348.551**	**2.226.134**	**15.129.636**	**0**	**0**	**0**	**2.685.111**	**1.554**	**25.111.507**	**4.379.228**	**3.500.200**	**4.137.988**	**3.031.046**	**12.749.710**
Espírito Santo	1.149.084	36.547	236.554	156.332	719.652	0	0	0	109.977	64	1.039.043	280.077	252.207	222.648	103.925	290.227
Minas Gerais	6.515.275	848.886	1.267.474	643.557	3.755.357	0	0	0	647.977	366	5.866.931	1.605.922	1.034.105	1.175.019	928.459	1.771.770
Rio de Janeiro	4.126.456	5.655	1.195.962	220.898	2.703.941	0	0	0	407.658	231	3.718.567	342.645	325.299	628.868	460.084	2.369.560
São Paulo	16.007.357	1.202.763	5.648.560	1.205.347	7.950.687	0	0	0	1.519.499	893	14.486.965	2.150.584	1.888.589	2.111.453	1.538.578	8.318.153
Região Sul	**16.707.551**	**3.539.435**	**4.234.944**	**1.611.675**	**7.321.498**	**0**	**0**	**0**	**1.737.084**	**940**	**14.969.527**	**6.340.248**	**2.912.010**	**2.382.104**	**1.334.830**	**3.738.359**
Paraná	7.810.905	1.711.372	2.083.568	736.179	3.279.786	0	0	0	866.975	439	6.943.491	2.579.994	999.083	881.825	578.048	2.771.954
Rio Grande do Sul	5.106.912	1.518.853	1.165.063	425.756	1.997.240	0	0	0	482.745	287	4.623.880	2.279.579	1.099.308	705.421	377.834	644.770
Santa Catarina	3.789.735	309.210	986.313	449.740	2.044.472	0	0	0	387.365	214	3.402.156	1.480.675	813.619	794.859	378.948	321.634
Região Centro Oeste	**7.213.947**	**2.452.924**	**1.115.550**	**591.119**	**3.054.354**	**0**	**0**	**0**	**684.343**	**404**	**6.529.200**	**1.751.326**	**1.591.177**	**1.030.667**	**1.366.952**	**1.473.825**
Distrito Federal	784.632	17.282	96.857	57.248	613.245	0	0	0	83.085	44	701.504	92.980	60.518	42.044	456.018	133.072
Goiás	2.603.830	625.359	661.950	227.846	1.088.676	0	0	0	245.505	146	2.358.179	578.600	472.272	474.011	377.221	701.726
Mato Grosso	2.783.657	1.409.529	211.590	206.491	956.047	0	0	0	260.464	156	2.523.037	707.987	781.418	372.673	438.023	483.556
Mato Grosso do Sul	1.041.828	400.755	145.152	99.534	396.387	0	0	0	95.290	58	946.480	371.759	276.969	141.939	95.690	155.471
Total	**60.001.573**	**9.218.773**	**15.243.699**	**6.065.318**	**29.473.782**	**0**	**0**	**0**	**5.929.599**	**3.363**	**54.068.610**	**14.616.967**	**9.624.534**	**9.116.705**	**6.732.290**	**19.911.077**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.640.049**	**3.252.771**	**1.881.547**	**1.079.540**	**0**	**1.303.040**	**0**	**123.151**	**713.944**	**6.925.807**	**298**	**3.074.872**	**1.236.229**	**1.202.292**	**0**	**2.126.657**
Acre	394.000	149.526	89.542	104.756	0	38.651	0	11.524	18.915	375.085	0	173.410	108.328	74.203	0	38.059
Amapá	160.492	54.855	44.789	40.182	0	18.764	0	1.901	7.136	153.356	0	47.680	32.049	38.189	0	42.574
Amazonas	1.210.704	93.826	524.102	242.036	0	339.443	0	11.296	226.317	984.387	0	146.196	144.280	218.863	0	701.364
Pará	2.468.675	1.131.084	480.342	371.111	0	412.368	0	73.770	252.804	2.215.573	298	1.163.664	463.833	288.604	0	552.575
Rondônia	1.951.109	780.072	545.060	229.026	0	388.153	0	8.799	157.430	1.793.679	0	619.141	335.708	466.569	0	529.690
Roraima	89.909	26.201	9.891	20.579	0	32.251	0	986	4.055	85.854	0	28.920	22.280	31.759	0	6.949
Tocantins	1.365.161	1.017.206	187.820	71.849	0	73.409	0	14.876	47.287	1.317.873	0	895.861	129.751	84.104	0	255.444
Região Nordeste	**294.910**	**175.950**	**44.004**	**46.854**	**0**	**18.489**	**0**	**9.614**	**258.653**	**17.448**	**18.809**	**131.082**	**24.983**	**41.086**	**0**	**97.759**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	294.910	175.950	44.004	46.854	0	18.489	0	9.614	258.653	17.448	18.809	131.082	24.983	41.086	0	97.759
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**261.606**	**0**	**133.550**	**93.387**	**0**	**6.548**	**0**	**28.120**	**222.883**	**38.723**	**0**	**57**	**2.539**	**11.998**	**0**	**247.012**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	261.606	0	133.550	93.387	0	6.548	0	28.120	222.883	38.723	0	57	2.539	11.998	0	247.012
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**592.814**	**293.229**	**64.387**	**131.003**	**0**	**87.659**	**0**	**16.536**	**540.368**	**35.833**	**16.614**	**273.063**	**27.593**	**93.135**	**0**	**199.023**
Distrito Federal	421	0	0	351	0	0	0	70	148	0	273	70	0	0	0	351
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	592.393	293.229	64.387	130.652	0	87.659	0	16.467	540.220	35.833	16.341	272.993	27.593	93.135	0	198.671
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**8.789.379**	**3.721.950**	**2.123.487**	**1.350.784**	**0**	**1.415.737**	**0**	**177.422**	**1.735.847**	**7.017.812**	**35.721**	**3.479.074**	**1.291.344**	**1.348.511**	**0**	**2.670.450**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**27.808.406**	**2.043.271**	**1.969.564**	**9.270.694**	**18.507**	**5.362.007**	**0**	**9.144.362**	**24.237.720**	**783.739**	**2.786.948**	**13.564.397**	**8.132.186**	**2.243.362**	**3.393.013**	**475.448**
Acre	2.148.234	121.175	180.503	518.369	1.999	562.997	0	763.191	1.864.615	44.249	239.370	1.151.084	586.519	138.872	262.645	9.114
Amapá	1.594.020	7.637	39.120	440.651	32	290.940	0	815.640	1.525.859	24.717	43.444	876.377	524.859	92.499	16.316	83.969
Amazonas	3.043.583	29.092	257.025	798.544	55	750.892	0	1.207.976	2.541.899	77.653	424.031	1.281.288	797.474	208.484	667.867	88.469
Pará	10.438.042	474.181	819.103	3.801.042	0	2.046.634	0	3.297.082	9.528.642	355.698	553.702	5.438.188	3.407.656	847.586	620.764	123.848
Rondônia	4.849.338	799.939	324.402	1.670.318	16.411	811.816	0	1.226.452	3.943.945	121.637	783.756	2.399.174	1.361.838	377.219	591.166	119.940
Roraima	851.525	95.881	26.758	156.046	0	254.834	0	318.006	648.504	12.023	190.998	292.925	180.616	158.368	200.389	19.228
Tocantins	4.883.663	515.367	322.652	1.885.725	10	643.895	0	1.516.014	4.184.255	147.761	551.647	2.125.360	1.273.224	420.333	1.033.867	30.880
Região Nordeste	**88.883.421**	**3.095.894**	**7.891.097**	**32.935.125**	**3.695**	**16.569.313**	**0**	**28.388.297**	**82.503.843**	**1.974.068**	**4.405.510**	**48.759.989**	**25.778.117**	**5.767.543**	**6.225.256**	**2.352.517**
Alagoas	3.732.635	174.762	280.254	1.321.181	1.171	583.743	0	1.371.524	3.405.371	76.708	250.556	2.205.552	975.444	233.163	178.156	140.320
Bahia	26.644.318	1.568.098	1.859.259	9.705.028	1.548	5.360.884	0	8.149.502	24.511.373	701.908	1.431.037	14.682.962	7.203.296	1.547.937	2.533.612	676.511
Ceará	13.203.321	213.291	2.056.555	4.917.020	106	2.149.173	0	3.867.177	12.199.678	268.994	734.649	6.852.784	4.096.592	1.113.856	841.571	298.518
Maranhão	8.008.450	383.082	427.318	3.105.282	169	1.140.525	0	2.952.075	7.581.546	200.383	226.521	4.984.979	2.422.819	385.996	130.314	84.342
Paraíba	6.691.456	90.857	646.629	2.910.818	618	872.847	0	2.169.688	6.369.076	94.318	228.062	3.629.026	2.006.550	529.259	338.697	187.925
Pernambuco	14.454.166	254.021	1.198.473	4.826.545	0	3.794.651	0	4.380.476	13.534.729	247.085	672.352	7.552.203	4.307.285	754.509	1.104.101	736.067
Piauí	5.185.606	123.792	431.075	2.253.392	0	623.550	0	1.753.797	4.725.795	126.649	333.161	2.836.305	1.445.402	464.239	322.014	117.646
Rio Grande do Norte	7.984.850	128.142	750.670	2.802.983	84	1.503.112	0	2.799.860	7.361.332	178.840	444.678	4.171.762	2.522.178	487.756	712.079	91.075
Sergipe	2.978.620	159.851	240.866	1.092.876	0	540.828	0	944.199	2.814.942	79.183	84.495	1.844.417	798.551	250.828	64.713	20.112
Região Sudeste	**235.870.716**	**17.336.817**	**48.539.131**	**54.019.467**	**92.417**	**75.428.958**	**0**	**40.453.926**	**207.637.270**	**7.945.874**	**20.287.572**	**70.733.676**	**42.622.157**	**14.815.048**	**77.250.372**	**30.449.462**
Espírito Santo	10.137.719	1.188.250	1.339.443	2.923.841	1.331	2.691.410	0	1.993.443	7.362.523	2.184.330	590.866	5.669.995	2.593.842	829.052	658.303	386.527
Minas Gerais	60.002.967	5.504.687	7.561.923	15.396.561	1.135	15.654.419	0	15.884.242	54.054.265	1.949.850	3.998.851	28.811.821	12.658.036	3.202.366	11.258.027	4.072.717
Rio de Janeiro	50.870.294	1.924.452	13.372.376	9.013.817	0	20.128.330	0	6.431.319	46.022.152	714.123	4.134.020	9.782.144	6.983.241	3.609.857	18.601.028	11.894.024
São Paulo	114.859.736	8.719.429	26.265.389	26.685.248	89.950	36.954.800	0	16.144.922	100.198.331	3.097.571	11.563.835	26.469.716	20.387.038	7.173.773	46.733.015	14.096.195
Região Sul	**111.228.986**	**18.841.350**	**15.329.582**	**26.167.064**	**59.888**	**28.529.243**	**0**	**22.301.859**	**95.570.318**	**5.046.813**	**10.611.856**	**60.196.156**	**22.259.732**	**6.326.611**	**14.908.562**	**7.537.925**
Paraná	40.153.895	8.857.539	4.961.200	10.658.230	48.181	7.220.825	0	8.407.920	35.014.914	1.507.632	3.631.349	22.289.184	9.144.229	1.414.806	5.636.979	1.668.697
Rio Grande do Sul	45.697.035	7.781.014	5.711.846	9.077.281	7.458	14.032.438	0	9.086.999	40.550.896	2.262.828	2.883.312	24.874.192	7.568.358	2.909.395	6.365.132	3.979.957
Santa Catarina	25.378.055	2.202.797	4.656.536	6.431.553	4.250	7.275.980	0	4.806.940	20.004.508	1.276.353	4.097.195	13.032.780	5.547.144	2.002.410	2.906.451	1.889.271
Região Centro Oeste	**65.566.949**	**10.526.919**	**5.368.393**	**15.805.884**	**121.729**	**8.210.262**	**0**	**25.533.762**	**54.284.972**	**5.212.641**	**6.069.336**	**41.223.909**	**14.240.380**	**2.847.705**	**5.108.997**	**2.145.958**
Distrito Federal	19.257.154	622.668	1.648.613	2.275.462	121.263	1.692.339	0	12.896.808	16.272.110	749.388	2.235.656	12.040.746	2.849.620	685.698	2.277.744	1.403.345
Goiás	22.336.240	4.681.481	2.119.286	6.571.166	104	2.763.515	0	6.200.688	18.708.934	1.798.897	1.828.410	14.728.965	5.305.368	1.200.031	728.805	373.071
Mato Grosso	13.837.002	2.852.761	1.039.894	4.290.252	362	2.207.063	0	3.446.670	11.269.809	1.267.669	1.299.525	7.486.614	3.986.540	642.617	1.434.997	286.235
Mato Grosso do Sul	10.136.552	2.370.008	560.599	2.669.004	0	1.547.346	0	2.989.595	8.034.119	1.396.689	705.745	6.967.583	2.098.853	319.359	667.451	83.306
Total	**529.358.478**	**51.844.251**	**79.097.767**	**138.198.234**	**296.236**	**134.099.784**	**0**	**125.822.206**	**464.234.122**	**20.963.135**	**44.161.221**	**234.478.126**	**113.032.573**	**32.000.269**	**106.886.201**	**42.961.310**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**16.816.600**	**3.796.278**	**5.263.260**	**3.881.433**	**0**	**2.454.616**	**0**	**1.421.013**	**5.345.800**	**10.980.800**	**490.000**	**2.864.669**	**1.567.973**	**2.140.355**	**29.948**	**10.213.655**
Alagoas	647.403	178.968	280.920	185.761	0	27	0	1.727	158.394	473.627	15.382	144.770	67.066	87.080	1.014	347.474
Bahia	4.307.158	1.283.471	1.031.170	854.424	0	722.738	0	415.355	1.194.198	2.980.736	132.224	722.358	442.114	601.882	4.226	2.536.578
Ceará	4.100.549	457.361	1.384.869	1.273.176	0	568.869	0	416.273	1.833.419	2.115.105	152.026	486.939	254.001	355.452	6.478	2.997.679
Maranhão	1.553.936	611.710	481.577	298.648	0	105.912	0	56.088	258.683	1.249.448	45.806	381.819	178.857	228.811	2.784	761.666
Paraíba	767.467	138.519	254.644	202.479	0	168.702	0	3.124	243.210	492.223	32.034	152.632	83.882	87.397	353	443.203
Pernambuco	2.440.451	358.368	952.068	479.323	0	443.250	0	207.442	790.483	1.603.806	46.163	349.161	173.850	288.038	13.376	1.616.026
Piauí	1.106.612	350.404	273.660	245.335	0	131.031	0	106.182	323.461	743.640	39.511	259.002	118.971	133.641	759	594.239
Rio Grande do Norte	1.033.033	159.686	367.153	143.415	0	314.061	0	48.719	212.797	804.121	16.115	192.165	141.376	205.089	587	493.816
Sergipe	859.991	257.790	237.200	198.872	0	26	0	166.103	331.156	518.095	10.740	175.824	107.856	152.966	371	422.974
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**16.816.600**	**3.796.278**	**5.263.260**	**3.881.433**	**0**	**2.454.616**	**0**	**1.421.013**	**5.345.800**	**10.980.800**	**490.000**	**2.864.669**	**1.567.973**	**2.140.355**	**29.948**	**10.213.655**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**12.010.451**	**100.972**	**369.144**	**644.331**	**3.613.059**	**7.282.946**	**0**	**0**	**8.432.360**	**894.416**	**2.683.675**	**726.699**	**288.291**	**204.078**	**309.512**	**10.481.871**
Acre	148.949	70	14.265	44.579	25.980	64.054	0	0	112.445	13.525	22.979	62.065	15.098	2.642	0	69.145
Amapá	512.259	0	3.228	39.110	13.915	456.006	0	0	377.068	55.518	79.673	34.402	20.427	1.425	0	456.006
Amazonas	381.473	755	66.845	110.400	44.863	158.610	0	0	275.333	34.823	71.317	97.009	59.462	39.476	0	185.526
Pará	9.359.192	33.497	240.528	227.877	3.157.292	5.699.998	0	0	6.481.299	642.713	2.235.180	242.460	86.573	113.491	0	8.916.668
Rondônia	989.441	22.199	25.362	133.999	313.791	494.090	0	0	722.525	92.940	173.976	165.966	42.803	27.646	3.087	749.939
Roraima	38.726	4.375	4.092	22.018	8.241	0	0	0	27.721	3.626	7.378	22.399	13.997	2.330	0	0
Tocantins	580.410	40.075	14.825	66.348	48.975	410.188	0	0	435.968	51.272	93.171	102.397	49.932	17.068	306.424	104.588
Região Nordeste	**16.640.369**	**549.609**	**4.238.689**	**1.794.646**	**1.115.737**	**8.941.688**	**0**	**0**	**12.113.675**	**1.466.678**	**3.060.016**	**2.024.078**	**646.386**	**647.135**	**129.332**	**13.193.436**
Alagoas	383.636	12.899	267.525	61.249	36.055	5.907	0	0	276.569	28.426	78.641	61.275	36.216	14.571	8.318	263.256
Bahia	4.067.868	430.429	1.486.668	669.012	417.787	1.063.972	0	0	2.950.421	349.210	768.238	631.185	196.422	121.242	49.443	3.069.575
Ceará	2.925.091	10.671	116.628	258.980	112.047	2.426.765	0	0	2.138.824	312.145	474.122	270.862	88.883	127.638	0	2.437.709
Maranhão	2.618.833	50.004	818.727	213.240	65.978	1.470.884	0	0	1.848.702	216.165	553.965	221.122	78.671	201.495	41.199	2.076.345
Paraíba	639.139	23.951	33.416	104.879	185.265	291.628	0	0	448.630	53.891	136.617	121.433	40.269	29.920	20.718	426.799
Pernambuco	4.086.539	3.354	1.443.623	226.871	124.086	2.288.604	0	0	3.088.068	327.692	670.779	436.132	113.065	95.682	9.654	3.432.005
Piauí	716.898	10.647	21.774	108.539	55.892	520.046	0	0	544.595	55.509	116.793	130.730	42.526	15.442	0	528.199
Rio Grande do Norte	1.050.937	3.011	29.661	115.793	49.165	853.308	0	0	708.663	109.150	233.125	106.652	35.553	28.368	0	880.364
Sergipe	151.429	4.643	20.668	36.083	69.461	20.574	0	0	109.204	14.490	27.735	44.687	14.781	12.777	0	79.184
Região Sudeste	**130.028.872**	**2.235.426**	**20.082.640**	**4.286.463**	**61.983.019**	**41.441.323**	**0**	**0**	**92.103.762**	**11.539.029**	**26.386.080**	**4.964.093**	**2.304.802**	**2.585.064**	**1.358.867**	**118.816.046**
Espírito Santo	2.431.959	128.887	190.312	190.637	121.253	1.800.871	0	0	1.691.894	227.581	512.484	329.706	76.286	98.092	69.460	1.858.415
Minas Gerais	7.461.765	449.997	2.577.707	941.288	1.092.530	2.400.242	0	0	5.296.176	658.666	1.506.923	1.398.540	471.058	695.670	298.134	4.598.362
Rio de Janeiro	87.443.418	6.946	9.061.722	364.842	56.432.027	21.577.881	0	0	62.413.032	7.751.898	17.278.488	514.539	264.192	237.858	333.289	86.093.539
São Paulo	32.691.730	1.649.596	8.252.900	2.789.696	4.337.209	15.662.329	0	0	22.702.660	2.900.884	7.088.186	2.721.308	1.493.265	1.553.444	657.983	26.265.730
Região Sul	**20.924.892**	**4.097.791**	**6.522.651**	**2.698.980**	**2.731.375**	**4.874.095**	**0**	**0**	**15.057.119**	**1.917.347**	**3.950.426**	**5.897.871**	**1.422.061**	**1.683.675**	**993.911**	**10.927.373**
Paraná	7.242.382	1.941.640	1.877.041	1.345.357	1.113.340	965.004	0	0	5.190.527	646.773	1.405.082	2.429.952	455.193	519.577	435.717	3.401.943
Rio Grande do Sul	7.909.436	1.610.730	3.126.186	790.727	1.070.724	1.311.069	0	0	5.618.941	735.263	1.555.233	2.258.338	550.336	690.945	411.891	3.997.927
Santa Catarina	5.773.073	545.421	1.519.424	562.896	547.311	2.598.022	0	0	4.247.651	535.311	990.111	1.209.581	416.532	473.153	146.303	3.527.504
Região Centro Oeste	**13.260.986**	**364.404**	**3.504.142**	**998.614**	**1.551.441**	**6.842.384**	**0**	**0**	**9.718.004**	**1.149.349**	**2.393.633**	**1.370.412**	**453.205**	**348.756**	**142.697**	**10.945.917**
Distrito Federal	5.309.847	781	22.182	154.247	516.468	4.616.169	0	0	4.079.731	421.268	808.847	148.485	45.486	32.003	2.836	5.081.037
Goiás	2.222.100	142.959	529.372	329.470	254.984	965.314	0	0	1.624.407	194.573	403.120	518.391	179.454	171.383	31.764	1.321.107
Mato Grosso	1.535.502	151.663	199.275	267.747	679.527	237.291	0	0	976.922	148.179	410.401	495.531	155.556	96.713	9.362	778.341
Mato Grosso do Sul	4.193.538	69.001	2.753.313	247.151	100.463	1.023.610	0	0	3.036.944	385.329	771.265	208.005	72.709	48.657	98.735	3.765.432
Total	**192.865.569**	**7.348.202**	**34.717.266**	**10.423.034**	**70.994.631**	**69.382.437**	**0**	**0**	**137.424.920**	**16.966.820**	**38.473.830**	**14.983.153**	**5.114.746**	**5.468.709**	**2.934.318**	**164.364.643**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**61.964.555**	**2.177.719**	**2.302.601**	**5.670.247**	**0**	**10.813.007**	**25.499.542**	**15.501.439**	**46.636.089**	**0**	**15.328.467**	**56.506.945**	**2.434.511**	**1.046.451**	**167.366**	**1.809.282**
Acre	3.053.853	195.906	178.310	316.995	0	285.242	1.384.685	692.714	2.455.851	0	598.002	2.658.119	141.258	249.308	5.168	0
Amapá	9.781.451	5.709	41.787	261.166	0	7.859.512	785.661	827.616	9.456.038	0	325.413	9.513.286	114.809	153.355	0	0
Amazonas	12.104.393	6.593	1.048.399	1.048.399	0	647.654	4.225.788	5.127.559	8.140.039	0	3.964.354	9.617.522	400.216	287.236	27.550	1.771.869
Pará	22.198.192	1.350.857	656.963	1.751.902	0	1.179.607	12.391.463	4.867.400	15.530.653	0	6.667.539	21.115.865	812.523	97.742	134.648	37.414
Rondônia	6.489.729	406.839	216.070	1.196.698	0	253.732	2.915.689	1.500.701	4.760.607	0	1.729.122	5.680.255	674.335	135.138	0	0
Roraima	2.199.712	70.416	81.117	296.078	0	393.370	808.838	549.893	1.516.426	0	683.287	2.081.961	117.752	0	0	0
Tocantins	6.137.225	141.399	79.954	799.007	0	193.890	2.987.418	1.935.557	4.776.475	0	1.360.750	5.839.937	173.618	123.671	0	0
Região Nordeste	**218.223.783**	**1.970.843**	**9.312.685**	**24.033.280**	**0**	**32.780.609**	**109.553.587**	**40.572.779**	**138.781.147**	**0**	**79.442.635**	**194.728.120**	**12.107.282**	**5.848.643**	**4.121.781**	**1.417.957**
Alagoas	19.562.687	73.650	325.394	813.485	0	2.759.496	10.553.063	5.037.599	11.506.121	0	8.056.566	18.911.442	460.598	190.648	0	0
Bahia	50.637.684	953.121	1.580.782	4.516.520	0	1.730.388	32.393.784	9.463.089	33.925.014	0	16.712.670	47.395.423	1.608.085	1.098.458	91.594	444.124
Ceará	34.763.860	429.493	1.228.248	3.617.947	0	11.537.191	11.963.821	5.987.159	23.581.848	0	11.182.011	33.087.293	1.181.326	345.309	149.931	0
Maranhão	14.965.268	243.536	394.918	1.936.593	0	658.227	8.577.793	3.154.200	9.510.672	0	5.454.596	13.836.038	843.119	190.029	96.083	0
Paraíba	15.064.324	14.034	418.277	975.980	0	1.046.627	9.867.659	2.741.746	7.871.482	0	7.192.842	14.108.915	480.968	420.699	53.742	0
Pernambuco	41.913.493	134.744	2.924.467	7.798.580	0	11.319.545	14.225.768	5.510.389	26.700.742	0	15.212.751	31.244.041	4.339.025	1.677.668	3.722.500	930.259
Piauí	8.684.030	58.914	283.226	1.328.985	0	581.147	3.648.897	2.782.860	6.271.766	0	2.412.264	7.863.134	568.745	205.907	2.669	43.573
Rio Grande do Norte	16.666.611	2.137	686.349	943.730	0	1.450.042	10.595.420	2.988.931	9.145.214	0	7.521.397	15.383.840	621.123	661.648	0	0
Sergipe	15.965.826	61.214	1.471.022	2.101.460	0	1.697.945	7.727.381	2.906.805	10.268.288	0	5.697.538	12.897.995	2.004.293	1.058.276	5.262	0
Região Sudeste	**527.346.718**	**6.306.728**	**25.542.129**	**28.074.544**	**0**	**72.474.539**	**311.402.895**	**83.545.883**	**377.593.546**	**0**	**149.753.172**	**470.810.753**	**9.172.978**	**3.534.596**	**2.626.339**	**41.202.052**
Espírito Santo	19.618.484	274.052	479.365	1.384.834	0	1.808.431	10.263.762	5.408.040	14.130.952	0	5.487.532	18.826.831	627.262	100.402	63.989	0
Minas Gerais	126.652.098	2.031.552	6.904.412	15.086.116	0	27.557.023	63.311.216	11.761.780	80.526.644	0	46.125.454	112.524.209	5.552.814	2.723.081	1.612.377	4.239.617
Rio de Janeiro	128.651.730	281.836	1.522.321	6.850.442	0	22.366.378	77.150.153	20.480.600	104.157.826	0	24.493.904	111.117.680	2.264.310	374.276	687.139	14.208.325
São Paulo	252.424.406	3.719.288	16.636.032	4.753.152	0	20.742.707	160.677.765	45.895.462	178.778.124	0	73.646.282	228.342.033	728.592	336.837	262.834	22.754.109
Região Sul	**296.774.922**	**21.218.625**	**31.560.032**	**42.541.372**	**0**	**40.422.531**	**108.567.423**	**52.464.940**	**181.474.145**	**0**	**115.300.777**	**252.318.575**	**24.726.867**	**6.483.702**	**3.667.294**	**9.578.484**
Paraná	83.927.956	2.581.219	3.419.529	7.386.182	0	3.896.125	38.203.347	28.441.554	49.560.380	0	34.367.576	79.210.290	2.940.673	1.163.458	507.138	106.396
Rio Grande do Sul	148.626.358	1.942.955	24.997.842	30.823.414	0	32.095.860	43.399.669	15.366.619	90.077.344	0	58.549.014	112.674.847	19.613.193	4.361.716	2.666.082	9.310.520
Santa Catarina	64.220.608	16.694.451	3.142.661	4.331.776	0	4.430.547	26.964.406	8.656.767	41.836.421	0	22.384.187	60.433.438	2.173.001	958.528	494.073	161.568
Região Centro Oeste	**122.341.540**	**3.517.966**	**2.340.698**	**5.039.327**	**0**	**15.850.062**	**69.180.925**	**26.412.561**	**73.170.550**	**0**	**49.170.990**	**115.317.792**	**2.876.645**	**1.327.717**	**1.726.768**	**1.092.618**
Distrito Federal	43.239.321	39.618	277.020	488.859	0	6.132.564	26.902.518	9.398.742	34.468.334	0	8.770.987	41.944.768	300.654	172.252	74.810	746.838
Goiás	48.063.614	2.327.050	1.317.316	2.324.170	0	6.557.071	24.778.933	10.759.075	20.065.436	0	27.998.177	44.189.589	1.661.743	761.850	1.421.379	29.052
Mato Grosso	17.436.968	702.191	535.385	1.127.127	0	2.656.162	9.735.051	2.681.052	11.028.909	0	6.408.059	16.159.050	541.479	379.543	46.936	309.960
Mato Grosso do Sul	13.601.637	449.108	210.977	1.099.171	0	504.265	7.764.423	3.573.693	7.607.870	0	5.993.767	13.024.385	372.770	14.072	183.643	6.768
Total	**1.226.651.519**	**35.191.882**	**71.058.145**	**105.358.769**	**0**	**172.340.748**	**624.204.372**	**218.497.602**	**817.655.477**	**0**	**408.996.041**	**1.089.682.185**	**51.318.283**	**18.241.109**	**12.309.548**	**55.100.393**

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período - Previstos para 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**116.252**	**0**	**89.997**	**0**	**26.255**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**116.252**	**0**	**0**	**0**	**0**	**116.252**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	26.255	0	0	0	26.255	0	0	0	0	0	26.255	0	0	0	0	26.255
Pará	89.997	0	89.997	0	0	0	0	0	0	0	89.997	0	0	0	0	89.997
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**297.032**	**145**	**145.505**	**0**	**102.340**	**40.567**	**8.474**	**0**	**98.950**	**0**	**198.082**	**51.019**	**2.631**	**0**	**4.938**	**238.444**
Alagoas	2.486	0	2.486	0	0	0	0	0	0	0	2.486	0	2.486	0	0	0
Bahia	184.254	0	76.163	0	70.014	29.604	8.474	0	53.410	0	130.844	49.957	0	0	0	134.297
Ceará	9.550	0	9.550	0	0	0	0	0	4.505	0	5.045	1.061	0	0	4.938	3.551
Maranhão	2.068	0	0	0	0	2.068	0	0	0	0	2.068	0	0	0	0	2.068
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	81.301	0	57.306	0	17.569	6.427	0	0	29.954	0	51.348	0	0	0	0	81.301
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	17.372	145	0	0	14.758	2.469	0	0	11.082	0	6.290	0	145	0	0	17.227
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**1.805.635**	**0**	**1.165.781**	**32.796**	**299.907**	**273.618**	**0**	**33.532**	**690.688**	**0**	**1.114.947**	**391.514**	**57.163**	**27.587**	**108.630**	**1.220.741**
Espírito Santo	184	0	0	0	0	184	0	0	0	0	184	0	0	0	0	184
Minas Gerais	289.696	0	126.345	0	136.903	26.448	0	0	180.518	0	109.177	84.453	0	3.892	5.697	195.654
Rio de Janeiro	293.747	0	186.263	10.705	66.735	1.080	0	28.964	8.747	0	284.999	0	6.400	4.193	1.080	282.074
São Paulo	1.222.009	0	853.174	22.091	96.269	245.907	0	4.568	501.422	0	720.587	307.060	50.763	19.502	101.853	742.829
Região Sul	**1.149.857**	**3.792**	**697.453**	**0**	**389.737**	**58.875**	**0**	**0**	**335.674**	**0**	**814.183**	**4.600**	**65.318**	**67.830**	**102.159**	**909.951**
Paraná	215.118	0	118.140	0	70.014	26.964	0	0	59.995	0	155.123	875	35.400	22.377	20.382	136.084
Rio Grande do Sul	543.915	3.792	255.001	0	258.471	26.651	0	0	119.468	0	424.446	3.719	1.064	34.762	40.810	463.559
Santa Catarina	390.825	0	324.313	0	61.252	5.260	0	0	156.211	0	234.614	6	28.853	10.691	40.967	310.308
Região Centro Oeste	**131.479**	**0**	**107.546**	**0**	**17.569**	**5.542**	**823**	**0**	**93.952**	**0**	**37.527**	**0**	**0**	**5.542**	**823**	**125.115**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	131.479	0	107.546	0	17.569	5.542	823	0	93.952	0	37.527	0	0	5.542	823	125.115
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.500.256**	**3.937**	**2.206.283**	**32.796**	**835.807**	**378.603**	**9.297**	**33.532**	**1.219.264**	**0**	**2.280.991**	**447.133**	**125.112**	**100.958**	**216.549**	**2.610.504**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**124.605.404**	**10.070.471**	**10.179.536**	**28.254.231**	**6.750.126**	**25.589.801**	**14.393.845**	**29.367.393**	**89.880.946**	**13.733.617**	**20.990.841**	**64.774.405**	**23.369.400**	**8.145.289**	**8.824.671**	**19.491.640**
Acre	7.880.165	522.847	658.902	1.673.293	67.078	1.933.776	697.197	2.327.071	6.196.390	689.873	993.902	4.593.135	1.656.750	610.118	644.463	375.699
Amapá	6.468.280	72.108	170.345	1.339.602	77.504	2.014.099	272.102	2.522.519	5.567.323	508.712	392.245	3.679.280	1.404.930	382.949	43.737	957.384
Amazonas	15.913.027	370.122	1.858.670	2.750.059	366.677	2.629.894	3.667.453	4.270.152	11.116.524	1.581.061	3.215.443	8.782.820	2.348.983	1.008.713	1.743.209	2.029.302
Pará	52.385.362	2.940.800	4.535.322	11.143.251	4.329.763	12.075.175	6.505.313	10.855.738	37.881.674	5.878.946	8.624.742	26.144.726	9.539.320	2.742.900	1.694.015	12.264.400
Rondônia	20.652.323	2.967.834	1.703.352	5.536.363	1.253.047	3.746.498	1.588.167	3.857.062	13.818.235	2.941.989	3.892.100	10.219.192	4.302.041	1.633.225	1.471.762	3.026.103
Roraima	3.682.963	347.046	130.877	631.435	41.752	1.103.055	357.509	1.071.288	2.669.447	149.977	863.539	2.104.996	557.813	461.118	487.824	71.211
Tocantins	17.623.285	2.849.713	1.122.068	5.180.228	614.305	2.087.303	1.306.104	4.463.563	12.631.354	1.983.061	3.008.870	9.250.254	3.559.563	1.306.265	2.739.662	767.541
Região Nordeste	**369.079.855**	**14.530.556**	**38.469.910**	**99.939.936**	**5.524.965**	**63.897.860**	**51.365.198**	**95.351.431**	**288.631.731**	**21.589.677**	**58.858.446**	**218.246.044**	**72.218.517**	**21.454.641**	**17.638.745**	**39.521.908**
Alagoas	18.688.173	684.897	1.351.938	4.149.662	168.322	2.139.157	4.697.345	5.496.852	13.392.148	768.921	4.527.104	13.502.336	2.888.973	866.654	461.507	968.704
Bahia	106.861.252	6.594.942	9.296.715	29.393.928	2.003.309	17.875.732	13.282.540	28.414.086	85.512.286	5.969.448	15.379.518	63.691.713	20.122.353	5.943.027	6.614.313	10.489.846
Ceará	54.139.885	1.230.671	8.716.702	16.028.405	700.856	8.576.794	5.734.632	13.151.824	43.362.279	3.417.453	7.360.153	29.900.850	11.213.459	3.540.364	2.243.492	7.241.720
Maranhão	34.698.566	2.203.133	2.621.150	9.576.225	498.272	6.353.829	4.215.824	9.230.133	26.731.746	2.678.574	5.288.246	20.759.203	6.960.013	1.522.161	469.706	4.987.482
Paraíba	27.062.130	430.097	2.388.004	8.560.788	260.147	3.448.993	4.803.394	7.170.706	20.879.349	1.036.585	5.146.196	16.910.103	5.621.084	1.928.268	911.935	1.690.739
Pernambuco	60.087.040	1.163.655	8.456.466	14.225.012	1.190.909	14.094.966	6.908.386	14.047.646	46.564.984	3.793.194	9.728.861	32.302.226	11.852.527	2.814.788	4.009.508	9.107.991
Piauí	21.132.152	913.075	1.558.530	6.721.501	221.556	3.909.115	2.044.904	5.763.470	16.542.843	1.584.243	3.005.067	11.781.901	4.111.077	1.469.462	991.733	2.777.980
Rio Grande do Norte	30.873.539	547.421	2.789.402	7.808.699	275.405	5.519.806	5.536.542	8.396.264	23.842.198	1.540.526	5.490.815	18.541.866	6.815.605	2.251.826	1.745.892	1.518.350
Sergipe	15.537.118	762.665	1.291.001	3.475.716	206.189	1.979.469	4.141.630	3.680.448	11.803.899	800.734	2.932.486	10.855.846	2.633.427	1.118.089	190.660	739.097
Região Sudeste	**1.164.439.912**	**48.901.839**	**181.568.385**	**160.611.250**	**123.697.898**	**313.710.558**	**163.229.539**	**172.720.442**	**894.535.527**	**49.614.318**	**220.290.067**	**502.756.648**	**115.800.172**	**44.880.124**	**196.158.684**	**304.844.284**
Espírito Santo	38.191.885	3.176.908	4.446.732	8.918.817	1.133.549	8.372.687	4.911.250	7.231.941	26.672.661	5.631.460	5.887.765	24.001.532	7.340.763	2.509.829	1.865.322	2.474.439
Minas Gerais	256.239.940	16.289.178	30.047.449	47.875.452	5.393.645	57.616.439	30.382.618	68.635.159	203.095.684	6.755.195	46.389.062	155.763.774	35.858.978	10.943.461	29.653.196	24.020.532
Rio de Janeiro	358.981.722	4.763.315	40.156.484	27.211.402	102.736.546	120.304.287	37.633.920	26.175.768	268.980.540	24.673.415	65.327.766	110.651.536	18.675.154	9.896.096	47.018.767	172.740.168
São Paulo	511.026.365	24.672.437	106.917.720	76.605.579	14.434.158	127.417.145	90.301.751	70.677.575	395.786.642	12.554.249	102.685.474	212.339.807	53.925.277	21.530.738	117.621.398	105.609.146
Região Sul	**430.895.381**	**57.401.468**	**62.631.259**	**83.187.536**	**13.894.926**	**82.519.081**	**54.578.844**	**76.682.267**	**322.193.797**	**17.219.966**	**91.481.618**	**260.833.687**	**66.651.703**	**22.286.346**	**40.907.463**	**40.216.181**
Paraná	159.439.521	27.021.803	20.357.213	34.163.821	5.718.829	22.001.762	20.585.432	29.590.660	118.591.708	5.528.250	35.319.562	99.293.433	26.346.076	5.979.704	15.487.885	12.332.423
Rio Grande do Sul	170.118.579	23.677.494	23.418.242	27.542.175	4.502.332	39.965.397	20.802.465	30.210.474	132.209.045	7.210.714	30.698.820	102.733.116	23.055.810	9.154.108	16.871.266	18.304.279
Santa Catarina	101.337.282	6.702.171	18.855.804	21.481.540	3.673.765	20.551.922	13.190.947	16.881.133	71.393.044	4.481.001	25.463.236	58.807.139	17.249.817	7.152.534	8.548.312	9.579.479
Região Centro Oeste	**255.149.028**	**31.544.259**	**18.275.159**	**44.284.500**	**5.748.291**	**38.977.837**	**40.557.805**	**75.761.176**	**187.627.732**	**15.215.712**	**52.305.584**	**172.594.649**	**40.026.031**	**9.781.290**	**15.407.538**	**17.339.521**
Distrito Federal	77.626.272	1.591.022	4.539.377	6.537.035	998.617	12.627.619	16.021.247	35.311.355	62.830.123	2.798.967	11.997.183	54.207.523	7.565.367	2.051.071	5.969.588	7.832.724
Goiás	88.625.988	13.346.908	7.629.730	18.479.993	1.718.819	11.868.589	14.136.118	21.445.831	62.208.713	4.823.099	21.594.176	63.167.950	15.202.029	4.084.025	3.297.607	2.874.375
Mato Grosso	51.603.618	9.956.473	3.211.752	11.633.966	2.223.960	9.229.753	5.318.933	10.028.782	36.312.496	3.710.952	11.580.171	29.455.530	11.416.969	2.649.138	4.071.942	4.010.038
Mato Grosso do Sul	37.293.150	6.649.857	2.894.300	7.633.507	806.894	5.251.877	5.081.507	8.975.209	26.276.400	3.882.695	7.134.054	25.763.646	5.841.665	997.056	2.068.400	2.622.383
Total	**2.344.169.580**	**162.448.592**	**311.124.249**	**416.277.454**	**155.616.207**	**524.695.137**	**324.125.232**	**449.882.709**	**1.782.869.733**	**117.373.290**	**443.926.556**	**1.219.205.434**	**318.065.822**	**106.547.688**	**278.937.100**	**421.413.535**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.095.947**	**519.219**	**473.912**	**503.898**	**1.598.918**	**0**	**0**	**0**	**259.100**	**2.413**	**2.834.434**	**770.378**	**707.412**	**524.465**	**289.824**	**803.868**
Acre	58.401	5.515	8.020	16.976	27.890	0	0	0	4.000	54	54.347	18.440	21.915	11.822	2.308	3.916
Amapá	80.691	2.167	2.251	20.858	55.415	0	0	0	4.400	60	76.231	11.575	8.931	25.135	4.056	30.993
Amazonas	377.681	420	63.121	70.693	243.447	0	0	0	40.000	368	337.314	47.086	70.545	85.241	33.748	141.062
Pará	1.136.051	139.048	256.031	196.498	544.473	0	0	0	92.000	858	1.043.193	248.203	259.317	217.197	107.651	303.684
Rondônia	435.674	52.925	63.182	98.693	220.874	0	0	0	37.500	456	397.718	182.325	104.999	79.069	28.799	40.483
Roraima	43.803	10.048	1.529	13.077	19.149	0	0	0	3.200	31	40.573	20.102	11.045	8.546	492	3.618
Tocantins	963.645	309.094	79.776	87.103	487.671	0	0	0	78.000	586	885.059	242.648	230.662	97.455	112.770	280.111
Região Nordeste	**7.823.119**	**1.086.776**	**1.697.154**	**1.284.065**	**3.755.124**	**0**	**0**	**0**	**602.700**	**6.203**	**7.214.216**	**1.831.393**	**1.498.171**	**1.380.257**	**1.172.379**	**1.940.918**
Alagoas	210.731	9.525	24.187	55.123	121.895	0	0	0	23.000	231	187.499	61.170	38.208	37.965	22.654	50.733
Bahia	2.464.268	598.246	316.091	320.486	1.229.445	0	0	0	207.000	2.252	2.255.016	624.243	553.098	505.392	336.437	445.097
Ceará	1.015.236	43.425	297.642	225.621	448.548	0	0	0	83.500	848	930.888	255.335	198.770	202.834	93.105	265.191
Maranhão	1.251.163	256.949	442.488	218.817	332.910	0	0	0	58.500	615	1.192.048	327.404	229.458	137.973	71.194	485.135
Paraíba	321.076	15.577	61.819	78.005	165.675	0	0	0	31.200	292	289.584	75.208	69.482	53.350	23.470	99.566
Pernambuco	1.597.874	25.136	397.378	177.246	998.114	0	0	0	120.000	1.193	1.476.681	180.293	201.326	264.000	543.900	408.355
Piauí	394.293	103.186	51.022	103.829	136.255	0	0	0	26.300	296	367.697	127.452	111.046	74.075	36.574	45.145
Rio Grande do Norte	282.791	6.751	56.071	62.262	157.707	0	0	0	30.300	254	252.237	66.658	56.056	50.197	13.538	96.341
Sergipe	285.687	27.982	50.456	42.675	164.574	0	0	0	22.900	220	262.567	113.630	40.726	54.471	31.507	45.354
Região Sudeste	**33.595.117**	**2.312.898**	**11.956.397**	**2.431.702**	**16.830.142**	**63.978**	**0**	**0**	**2.825.000**	**33.416**	**30.736.701**	**4.925.355**	**3.924.791**	**4.447.567**	**3.254.373**	**17.043.030**
Espírito Santo	1.307.555	56.712	230.845	153.593	866.406	0	0	0	135.000	1.520	1.171.035	321.648	263.373	313.368	132.179	276.986
Minas Gerais	7.927.657	865.090	2.349.138	733.734	3.973.237	6.458	0	0	673.000	6.743	7.247.914	1.940.084	1.343.365	1.151.051	991.721	2.501.435
Rio de Janeiro	4.767.131	9.928	1.821.613	274.619	2.609.562	51.409	0	0	367.000	3.768	4.396.363	385.372	363.278	642.605	443.432	2.932.444
São Paulo	19.592.774	1.381.168	7.554.801	1.269.756	9.380.938	6.111	0	0	1.650.000	21.386	17.921.388	2.278.250	1.954.775	2.340.544	1.687.041	11.332.165
Região Sul	**18.425.628**	**4.002.322**	**3.869.277**	**1.550.034**	**9.003.996**	**0**	**0**	**0**	**1.660.000**	**16.513**	**16.749.115**	**7.158.636**	**3.697.843**	**2.856.781**	**1.546.662**	**3.165.706**
Paraná	7.852.986	1.739.911	1.548.572	697.343	3.867.159	0	0	0	730.000	6.723	7.116.262	2.956.037	1.344.380	1.091.194	584.992	1.876.383
Rio Grande do Sul	6.284.353	1.910.260	1.184.940	429.126	2.760.027	0	0	0	535.000	5.540	5.743.813	2.754.106	1.408.133	924.808	508.181	689.125
Santa Catarina	4.288.290	352.151	1.135.765	423.565	2.376.809	0	0	0	395.000	4.250	3.889.040	1.448.493	945.331	840.779	453.489	600.198
Região Centro Oeste	**9.063.395**	**3.573.208**	**1.215.393**	**572.944**	**3.701.850**	**0**	**0**	**0**	**700.000**	**7.313**	**8.356.082**	**2.420.766**	**2.489.712**	**1.372.275**	**1.273.310**	**1.507.331**
Distrito Federal	603.911	30.581	52.335	71.397	449.598	0	0	0	60.000	591	543.320	93.337	81.422	74.134	248.100	106.918
Goiás	3.120.705	879.121	712.937	203.555	1.325.093	0	0	0	250.000	2.464	2.868.241	864.650	797.688	459.459	321.992	676.916
Mato Grosso	3.934.348	2.193.832	195.128	200.909	1.344.478	0	0	0	270.000	2.813	3.661.535	989.684	1.231.830	682.421	499.811	530.603
Mato Grosso do Sul	1.404.431	469.674	254.994	97.082	582.681	0	0	0	120.000	1.444	1.282.987	473.096	378.772	156.261	203.408	192.893
Total	**72.003.206**	**11.494.422**	**19.212.133**	**6.342.644**	**34.890.029**	**63.978**	**0**	**0**	**6.046.800**	**65.857**	**65.890.549**	**17.106.528**	**12.317.929**	**10.581.346**	**7.536.549**	**24.460.854**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.645.866**	**3.530.678**	**2.273.280**	**1.269.606**	**0**	**1.473.074**	**0**	**99.228**	**527.969**	**8.117.541**	**356**	**3.650.621**	**1.124.724**	**1.408.924**	**0**	**2.461.596**
Acre	469.561	182.503	91.490	141.559	0	45.227	0	8.782	13.212	456.349	0	216.477	104.577	93.770	0	54.738
Amapá	161.995	50.273	42.572	41.166	0	26.244	0	1.741	5.068	156.927	0	50.482	28.905	37.615	0	44.993
Amazonas	1.343.841	114.698	699.986	258.034	0	262.696	0	8.428	99.271	1.244.570	0	208.950	128.819	282.598	0	723.474
Pará	2.837.164	1.274.799	567.707	443.882	0	492.041	0	58.735	213.718	2.623.090	356	1.408.743	408.890	350.058	0	669.473
Rondônia	2.224.322	744.290	655.145	276.846	0	541.311	0	6.730	171.460	2.052.863	0	655.083	300.658	497.016	0	771.565
Roraima	108.611	32.500	10.325	22.336	0	42.564	0	886	2.510	106.101	0	37.329	24.612	36.237	0	10.433
Tocantins	1.500.371	1.131.615	206.055	85.784	0	62.991	0	13.926	22.730	1.477.641	0	1.073.556	128.263	111.632	0	186.920
Região Nordeste	**270.060**	**166.227**	**35.943**	**41.256**	**0**	**18.352**	**0**	**8.283**	**248.522**	**0**	**21.538**	**137.858**	**20.954**	**30.371**	**0**	**80.878**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	270.060	166.227	35.943	41.256	0	18.352	0	8.283	248.522	0	21.538	137.858	20.954	30.371	0	80.878
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**200.606**	**0**	**100.524**	**65.054**	**0**	**6.848**	**0**	**28.179**	**200.606**	**0**	**0**	**70**	**0**	**872**	**0**	**199.665**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	200.606	0	100.524	65.054	0	6.848	0	28.179	200.606	0	0	70	0	872	0	199.665
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**457.987**	**216.045**	**59.392**	**94.756**	**0**	**76.931**	**0**	**10.862**	**444.629**	**0**	**13.357**	**220.686**	**16.886**	**69.391**	**0**	**151.024**
Distrito Federal	537	0	0	440	0	0	0	97	220	0	316	97	0	0	0	440
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	457.450	216.045	59.392	94.317	0	76.931	0	10.765	444.409	0	13.041	220.589	16.886	69.391	0	150.585
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.574.519**	**3.912.950**	**2.469.139**	**1.470.673**	**0**	**1.575.204**	**0**	**146.553**	**1.421.726**	**8.117.541**	**35.251**	**4.009.235**	**1.162.564**	**1.509.558**	**0**	**2.893.163**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**67.628.141**	**5.149.096**	**4.789.846**	**22.545.694**	**45.008**	**12.860.035**	**0**	**22.238.463**	**58.944.476**	**1.905.999**	**6.777.666**	**32.987.684**	**19.776.920**	**5.455.702**	**8.251.576**	**1.156.258**
Acre	5.224.359	294.688	438.972	1.260.637	4.862	1.369.170	0	1.856.029	4.534.617	107.611	582.131	2.799.357	1.426.374	337.728	638.735	22.165
Amapá	3.876.548	18.572	95.138	1.071.633	78	707.547	0	1.983.580	3.710.786	60.110	105.653	2.131.290	1.276.421	224.951	39.680	204.206
Amazonas	7.401.787	250.750	625.068	1.942.004	133	1.646.118	0	2.937.714	6.181.724	188.847	1.031.215	3.116.006	1.939.403	507.020	1.624.207	215.151
Pará	25.384.603	1.153.175	1.992.002	9.243.874	0	4.977.273	0	8.018.279	23.173.005	865.034	1.346.564	13.225.301	8.287.187	2.061.271	1.509.655	301.189
Rondônia	11.793.259	1.945.398	788.924	4.062.099	39.910	1.974.281	0	2.982.648	9.591.405	295.814	1.906.040	5.834.628	3.311.897	917.372	1.437.675	291.687
Roraima	2.070.851	233.176	65.075	379.494	0	619.738	0	773.369	1.577.117	29.240	464.495	712.373	439.245	385.141	487.331	46.761
Tocantins	11.876.735	1.253.337	784.668	4.585.954	25	1.565.908	0	3.686.843	10.175.822	359.343	1.341.569	5.168.730	3.096.393	1.022.221	2.514.293	75.099
Região Nordeste	**216.158.195**	**7.529.002**	**19.190.609**	**80.095.970**	**8.781**	**40.295.436**	**0**	**69.038.397**	**200.643.498**	**4.800.798**	**10.713.900**	**118.580.754**	**62.690.617**	**14.026.269**	**15.139.396**	**5.721.160**
Alagoas	9.077.512	425.009	681.557	3.213.021	2.849	1.419.624	0	3.335.453	8.281.630	186.548	609.334	5.363.752	2.372.214	567.036	433.262	341.249
Bahia	64.797.159	3.813.507	4.521.591	23.601.963	3.764	13.037.303	0	19.819.030	59.609.983	1.706.993	3.480.183	35.707.959	17.517.922	3.764.478	6.161.570	1.645.230
Ceará	32.109.573	518.709	5.001.400	11.957.857	258	5.226.641	0	9.404.709	29.668.782	654.175	1.786.616	16.665.501	9.962.631	2.708.823	2.046.643	725.975
Maranhão	19.475.864	931.628	1.039.207	7.551.834	272	2.773.678	0	7.179.244	18.437.662	487.317	550.884	12.122.989	5.892.131	938.715	316.914	205.115
Paraíba	16.273.164	220.958	1.572.557	7.078.911	1.502	2.122.704	0	5.276.533	15.489.158	229.375	554.631	8.825.542	4.879.792	1.287.120	823.688	457.021
Pernambuco	35.151.542	617.761	2.914.605	11.737.826	0	9.228.332	0	10.653.018	32.915.534	600.894	1.635.114	18.366.441	10.475.023	1.834.914	2.685.098	1.790.066
Piauí	12.611.039	301.053	1.048.345	5.480.095	0	1.516.431	0	4.265.115	11.492.811	308.002	810.226	6.897.699	3.515.119	1.128.998	783.116	286.106
Rio Grande do Norte	19.418.542	311.632	1.825.577	6.816.662	137	3.655.467	0	6.809.067	17.902.190	434.926	1.081.426	10.145.374	6.133.764	1.186.189	1.731.727	221.488
Sergipe	7.243.800	388.746	585.769	2.657.801	0	1.315.257	0	2.296.227	6.845.748	192.567	205.485	4.485.497	1.942.020	609.996	157.377	48.910
Região Sudeste	**573.577.947**	**42.161.953**	**118.043.846**	**131.371.648**	**181.254**	**183.438.066**	**0**	**98.381.179**	**504.916.137**	**19.323.823**	**49.337.987**	**171.975.963**	**103.654.170**	**36.029.184**	**187.867.621**	**74.051.009**
Espírito Santo	24.654.239	2.889.743	3.257.434	7.110.581	3.237	6.545.325	0	4.847.918	17.905.151	5.312.142	1.436.945	13.789.040	6.308.046	2.016.198	1.600.947	940.008
Minas Gerais	145.923.110	13.387.021	18.390.079	37.443.383	2.761	38.070.476	0	38.629.390	131.456.274	4.741.903	9.724.933	70.068.378	30.783.478	7.787.935	27.378.751	9.904.568
Rio de Janeiro	123.713.075	4.680.136	32.520.704	21.920.987	1	48.950.720	0	15.640.527	111.922.724	1.736.697	10.053.653	23.789.504	16.982.765	8.778.926	45.236.428	28.925.452
São Paulo	279.287.523	21.205.054	63.875.629	64.896.697	175.254	89.871.545	0	39.263.345	243.631.988	7.533.080	28.122.455	64.329.041	49.579.881	17.446.125	113.651.494	34.280.982
Região Sul	**270.498.625**	**45.820.874**	**37.280.494**	**63.636.510**	**142.983**	**69.381.167**	**0**	**54.236.596**	**232.417.815**	**12.273.503**	**25.807.307**	**146.390.273**	**54.134.146**	**15.385.886**	**36.256.604**	**18.331.717**
Paraná	97.651.526	21.540.929	12.065.299	25.920.087	117.172	17.560.552	0	20.447.487	85.153.876	3.666.457	8.831.193	54.205.770	22.238.140	3.440.712	13.708.748	4.058.156
Rio Grande do Sul	111.132.064	18.922.893	13.890.818	22.075.327	18.136	34.125.929	0	22.098.960	98.617.004	5.503.043	7.012.017	60.492.334	18.405.730	7.075.450	15.479.566	9.678.984
Santa Catarina	61.715.035	5.357.052	11.324.376	15.641.096	7.675	17.694.686	0	11.690.149	48.646.935	3.104.003	9.964.097	31.692.169	13.490.275	4.869.725	7.068.289	4.594.577
Região Centro Oeste	**159.454.333**	**25.600.746**	**13.055.564**	**38.438.829**	**296.037**	**19.966.796**	**0**	**62.096.362**	**132.017.337**	**12.676.787**	**14.760.209**	**100.253.725**	**34.631.631**	**6.925.423**	**12.424.731**	**5.218.823**
Distrito Federal	46.832.080	1.514.286	4.009.315	5.533.768	294.904	4.115.652	0	31.364.156	39.572.658	1.822.459	5.436.963	29.282.272	6.930.080	1.667.571	5.539.317	3.412.840
Goiás	54.320.209	11.385.043	5.153.959	15.980.627	252	6.720.678	0	15.079.650	45.498.847	4.374.793	4.446.568	35.819.834	12.902.293	2.918.394	1.772.403	907.284
Mato Grosso	33.650.643	6.937.719	2.528.952	10.433.599	880	5.367.427	0	8.382.066	27.407.405	3.082.883	3.160.355	18.206.933	9.694.992	1.562.799	3.489.815	696.103
Mato Grosso do Sul	24.651.401	5.763.698	1.363.339	6.490.835	0	3.763.039	0	7.270.490	19.538.427	3.396.651	1.716.323	16.944.686	5.104.266	776.658	1.623.196	202.595
Total	**1.287.317.241**	**126.261.672**	**192.360.359**	**336.088.651**	**674.063**	**325.941.500**	**0**	**305.990.997**	**1.128.939.263**	**50.980.909**	**107.397.069**	**570.188.399**	**274.887.483**	**77.822.465**	**259.939.928**	**104.478.966**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**18.803.000**	**4.790.980**	**5.483.945**	**4.207.471**	**0**	**2.465.500**	**0**	**1.855.104**	**6.560.000**	**11.704.000**	**539.000**	**2.950.735**	**1.615.255**	**2.203.785**	**30.647**	**12.002.579**
Alagoas	679.667	221.615	255.826	179.223	0	26	0	22.977	159.731	505.715	14.221	153.822	71.260	92.525	1.077	360.983
Bahia	4.787.883	1.589.313	1.043.398	915.946	0	700.741	0	538.485	1.453.946	3.180.856	153.081	748.356	458.026	623.544	4.378	2.953.578
Ceará	4.716.871	618.708	1.518.654	1.441.140	0	596.107	0	542.263	2.304.396	2.242.093	170.382	478.427	249.561	349.239	6.364	3.633.280
Maranhão	1.664.831	757.477	487.288	288.137	0	102.689	0	29.241	282.554	1.329.298	52.978	408.410	191.313	244.746	2.978	817.383
Paraíba	858.585	171.527	257.663	217.058	0	163.567	0	48.769	293.532	526.268	38.785	156.660	86.096	89.703	362	525.763
Pernambuco	2.751.338	463.199	1.001.577	527.441	0	446.203	0	312.919	993.294	1.715.870	42.175	357.857	178.180	295.212	13.709	1.906.380
Piauí	1.231.336	433.903	276.905	263.000	0	127.043	0	130.485	393.521	790.458	47.357	266.727	122.519	137.626	781	703.682
Rio Grande do Norte	1.133.444	216.020	402.622	162.335	0	329.099	0	23.369	255.487	863.544	14.413	203.682	149.849	217.381	622	561.910
Sergipe	979.046	319.219	240.013	213.192	0	25	0	206.597	423.540	549.898	5.608	176.792	108.451	153.809	373	539.620
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**18.803.000**	**4.790.980**	**5.483.945**	**4.207.471**	**0**	**2.465.500**	**0**	**1.855.104**	**6.560.000**	**11.704.000**	**539.000**	**2.950.735**	**1.615.255**	**2.203.785**	**30.647**	**12.002.579**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**16.168.349**	**369.059**	**1.512.191**	**760.564**	**5.106.201**	**8.420.335**	**0**	**0**	**8.445.137**	**3.707.665**	**4.015.548**	**1.014.598**	**349.384**	**191.024**	**194.022**	**14.419.322**
Acre	396.579	2.306	8.166	54.559	34.326	297.222	0	0	180.172	125.859	90.548	76.729	14.956	9.848	167	294.879
Amapá	750.093	0	5.389	49.730	22.011	672.963	0	0	291.425	291.615	167.052	47.383	22.000	3.518	0	677.192
Amazonas	548.292	4.103	98.072	106.905	123.097	216.115	0	0	249.955	147.276	151.061	52.764	68.048	31.820	75.467	320.193
Pará	11.587.531	204.134	1.347.756	267.462	3.785.290	5.982.887	0	0	6.252.475	2.389.963	2.945.092	435.037	124.057	59.056	502	10.968.879
Rondônia	2.388.930	101.963	39.318	230.386	992.263	1.025.000	0	0	1.226.019	592.856	570.055	324.382	95.181	41.710	5.288	1.922.368
Roraima	71.276	3.118	1.409	24.763	22.604	19.383	0	0	43.367	14.605	13.304	23.037	6.645	31.195	0	10.399
Tocantins	425.649	53.435	12.080	26.760	126.609	206.764	0	0	201.724	145.490	78.435	55.266	18.497	13.877	112.598	225.411
Região Nordeste	**22.891.002**	**213.878**	**7.373.333**	**1.824.511**	**1.760.739**	**11.718.542**	**0**	**0**	**12.627.170**	**5.078.677**	**5.185.155**	**1.995.303**	**735.500**	**744.241**	**266.514**	**19.149.444**
Alagoas	293.055	1.300	123.447	34.994	43.578	89.737	0	0	161.596	76.427	55.031	30.599	29.464	12.740	4.513	215.739
Bahia	6.099.978	159.859	2.040.825	697.007	770.099	2.432.188	0	0	3.581.271	1.079.346	1.439.361	699.309	219.496	111.185	33.677	5.036.310
Ceará	3.146.610	2.067	1.176.168	274.587	252.051	1.441.737	0	0	1.975.785	520.336	650.489	336.670	107.273	76.251	9.143	2.617.273
Maranhão	3.799.852	27.209	361.398	226.572	165.091	3.019.583	0	0	2.140.990	861.344	797.519	254.396	82.124	47.738	16.622	3.398.972
Paraíba	832.694	7.454	32.828	106.159	92.970	593.284	0	0	356.763	280.650	195.281	133.959	53.162	32.275	4.909	608.389
Pernambuco	5.373.274	3.050	3.554.774	234.430	192.474	1.388.546	0	0	2.624.132	1.475.237	1.273.906	310.508	136.674	87.635	27.859	4.810.598
Piauí	2.081.436	7.337	21.662	121.008	85.301	1.846.128	0	0	1.126.467	485.487	469.482	141.442	39.899	12.007	169.748	1.718.339
Rio Grande do Norte	1.089.281	1.625	29.064	112.844	117.561	828.187	0	0	589.376	241.802	258.104	66.434	45.108	339.123	5	638.612
Sergipe	174.822	3.977	33.167	16.912	41.615	79.152	0	0	70.791	58.048	45.983	21.985	22.300	25.287	38	105.212
Região Sudeste	**183.779.500**	**1.696.986**	**21.274.552**	**7.069.986**	**106.680.157**	**47.057.819**	**0**	**0**	**109.201.956**	**30.257.080**	**44.320.464**	**5.266.897**	**2.371.857**	**2.026.648**	**3.107.284**	**171.006.814**
Espírito Santo	1.847.874	122.508	451.970	191.690	263.868	817.837	0	0	1.004.641	317.798	525.435	345.052	106.698	74.196	64.597	1.257.331
Minas Gerais	11.899.781	434.693	5.151.044	1.146.659	1.415.022	3.752.363	0	0	7.086.746	2.006.549	2.806.487	1.448.228	584.482	460.876	364.875	9.041.320
Rio de Janeiro	136.363.265	12.546	4.924.200	1.851.479	100.126.393	29.448.646	0	0	81.560.392	22.932.950	31.869.922	614.888	283.194	299.809	988.068	134.177.305
São Paulo	33.668.581	1.127.239	10.747.337	3.880.158	4.874.874	13.038.973	0	0	19.550.177	4.999.783	9.118.621	2.858.729	1.397.483	1.191.767	1.689.744	26.530.857
Região Sul	**27.230.001**	**3.759.764**	**10.827.498**	**3.682.574**	**4.733.552**	**4.226.613**	**0**	**0**	**15.946.631**	**4.929.950**	**6.353.421**	**5.978.575**	**1.679.875**	**1.415.339**	**1.738.569**	**16.417.643**
Paraná	10.374.425	1.777.394	3.450.735	1.849.628	1.732.982	1.563.685	0	0	6.041.838	1.855.070	2.477.516	2.437.218	492.862	464.980	735.196	6.244.169
Rio Grande do Sul	10.193.798	1.497.347	4.534.633	996.910	1.714.345	1.450.563	0	0	6.165.834	1.702.131	2.325.833	2.263.231	670.746	521.969	528.573	6.209.279
Santa Catarina	6.661.778	485.023	2.842.130	836.035	1.286.225	1.212.365	0	0	3.738.958	1.372.748	1.550.072	1.278.126	516.267	428.389	474.800	3.964.195
Região Centro Oeste	**11.849.560**	**640.013**	**2.032.016**	**1.158.926**	**1.750.405**	**6.268.201**	**0**	**0**	**6.586.042**	**2.531.612**	**2.731.906**	**1.615.208**	**544.853**	**333.003**	**325.817**	**9.030.679**
Distrito Federal	3.390.118	1.531	20.679	124.876	254.115	2.988.917	0	0	1.741.487	975.916	672.714	178.100	57.824	25.120	58.745	3.070.329
Goiás	2.322.205	189.002	746.045	501.866	393.475	491.817	0	0	1.333.387	445.841	542.977	610.819	219.408	118.127	106.101	1.267.751
Mato Grosso	3.450.192	265.971	148.579	316.295	878.602	1.840.746	0	0	1.986.859	625.255	838.078	594.964	190.376	136.242	57.796	2.470.814
Mato Grosso do Sul	2.687.044	183.508	1.116.713	215.890	224.213	946.720	0	0	1.524.309	484.600	678.136	231.324	77.245	53.514	103.175	2.221.786
Total	**261.918.413**	**6.679.699**	**43.019.590**	**14.496.561**	**120.031.054**	**77.691.509**	**0**	**0**	**152.806.935**	**46.504.983**	**62.606.495**	**15.870.582**	**5.681.469**	**4.710.255**	**5.632.205**	**230.023.903**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**29.067.101**	**502.419**	**1.130.308**	**3.174.469**	**0**	**2.836.357**	**14.393.845**	**7.029.702**	**21.704.264**	**0**	**7.362.837**	**26.351.123**	**1.410.960**	**565.173**	**89.248**	**650.597**
Acre	1.731.265	37.835	112.254	199.563	0	222.157	697.197	462.259	1.464.389	0	266.876	1.482.132	88.928	156.951	3.254	0
Amapá	1.598.954	1.097	24.995	156.216	0	607.346	272.102	537.199	1.555.645	0	43.309	1.438.551	68.673	91.729	0	0
Amazonas	6.241.425	150	372.423	372.423	0	504.965	3.667.453	1.324.010	4.545.573	0	1.695.853	5.358.014	142.169	102.035	9.787	629.421
Pará	11.440.013	169.643	371.825	991.534	0	622.974	6.505.313	2.778.724	8.150.475	0	3.289.537	10.827.442	459.868	55.319	76.207	21.175
Rondônia	3.810.138	123.258	156.784	868.340	0	205.906	1.588.167	867.684	2.791.850	0	1.018.288	3.222.774	489.306	98.058	0	0
Roraima	1.388.422	68.204	52.539	191.766	0	421.371	357.509	297.033	1.043.254	0	345.168	1.312.155	76.266	0	0	0
Tocantins	2.856.885	102.232	39.489	394.627	0	251.639	1.306.104	762.794	2.153.078	0	703.807	2.710.055	85.749	61.081	0	0
Região Nordeste	**103.096.341**	**743.693**	**4.656.993**	**12.486.662**	**0**	**9.394.147**	**51.365.198**	**24.449.647**	**67.913.228**	**0**	**35.183.113**	**92.750.002**	**5.658.021**	**3.069.717**	**1.029.809**	**588.791**
Alagoas	8.427.209	27.448	266.921	667.302	0	629.770	4.697.345	2.138.423	4.766.190	0	3.661.018	7.892.992	377.828	156.388	0	0
Bahia	28.681.755	434.017	1.350.484	3.858.526	0	1.699.617	13.282.540	8.056.570	20.631.400	0	8.050.355	25.911.846	1.373.809	938.428	78.250	379.422
Ceará	13.151.594	47.762	722.838	2.129.201	0	1.312.308	5.734.632	3.204.853	9.329.816	0	3.821.779	12.164.916	695.223	203.218	88.236	0
Maranhão	8.236.796	63.643	254.826	1.249.609	0	439.528	4.215.824	2.013.366	5.563.518	0	2.673.278	7.508.147	544.033	122.619	61.998	0
Paraíba	8.776.611	14.582	463.138	1.080.655	0	569.438	4.803.394	1.845.404	4.708.697	0	4.067.914	7.718.733	532.553	465.819	59.506	0
Pernambuco	15.205.082	54.509	580.526	1.548.068	0	3.031.884	6.908.386	3.081.710	9.904.096	0	5.300.986	13.087.127	861.324	333.028	738.940	184.662
Piauí	4.814.049	67.597	160.597	753.568	0	419.513	2.044.904	1.367.870	3.503.744	0	1.310.305	4.348.580	322.493	116.755	1.514	24.707
Rio Grande do Norte	8.949.481	11.393	476.070	654.596	0	707.053	5.536.542	1.563.828	5.064.846	0	3.884.635	8.059.718	430.827	458.936	0	0
Sergipe	6.853.763	22.742	381.596	545.136	0	585.035	4.141.630	1.177.624	4.440.921	0	2.412.842	6.057.941	519.931	274.526	1.365	0
Região Sudeste	**369.753.306**	**2.730.001**	**27.576.275**	**19.594.051**	**0**	**82.441.090**	**163.229.539**	**74.182.349**	**276.490.042**	**0**	**93.263.264**	**320.306.423**	**5.839.563**	**2.277.161**	**1.653.721**	**39.676.437**
Espírito Santo	10.382.104	107.945	506.407	1.462.953	0	1.009.526	4.911.250	2.384.023	7.627.755	0	2.754.349	9.545.793	662.646	106.066	67.599	0
Minas Gerais	90.243.395	1.602.374	3.913.816	8.551.675	0	15.787.142	30.382.618	30.005.769	63.846.442	0	26.396.952	82.234.897	3.147.653	1.543.599	913.988	2.403.258
Rio de Janeiro	93.950.877	60.706	703.181	3.164.317	0	41.853.512	37.633.920	10.535.241	75.117.839	0	18.833.037	85.851.651	1.045.917	172.883	317.399	6.563.027
São Paulo	175.176.931	958.976	22.452.871	6.415.106	0	23.790.910	90.301.751	31.257.317	129.898.005	0	45.278.926	142.674.083	983.347	454.613	354.735	30.710.152
Região Sul	**113.231.022**	**3.818.508**	**9.237.853**	**14.318.419**	**0**	**8.831.728**	**54.578.844**	**22.445.671**	**71.980.414**	**0**	**41.250.608**	**100.874.407**	**7.137.208**	**2.482.787**	**1.263.135**	**1.473.486**
Paraná	42.901.220	1.963.568	2.637.390	5.696.763	0	2.874.893	20.585.432	9.143.173	26.659.464	0	16.241.756	39.262.611	2.268.062	897.344	391.142	82.061
Rio Grande do Sul	41.936.527	1.346.995	3.277.105	4.040.812	0	4.357.636	20.802.465	8.111.514	26.814.388	0	15.122.139	37.223.444	2.571.202	571.801	349.511	1.220.568
Santa Catarina	28.393.276	507.945	3.323.357	4.580.843	0	1.599.199	13.190.947	5.190.984	18.506.562	0	9.886.713	24.388.352	2.297.944	1.013.641	522.481	170.858
Região Centro Oeste	**74.313.690**	**1.514.247**	**1.912.793**	**4.019.045**	**0**	**12.655.847**	**40.557.805**	**13.653.952**	**47.869.713**	**0**	**26.443.977**	**68.084.263**	**2.342.948**	**1.081.145**	**1.383.680**	**1.421.653**
Distrito Federal	26.789.563	44.624	457.048	806.555	0	5.512.987	16.021.247	3.947.102	21.445.746	0	5.343.817	24.653.716	496.041	284.193	123.427	1.232.187
Goiás	28.862.868	893.743	1.016.789	1.793.944	0	4.656.093	14.136.118	6.366.181	15.126.479	0	13.736.390	25.872.647	1.282.640	588.045	1.097.112	22.424
Mato Grosso	10.110.985	342.905	279.702	588.846	0	1.944.649	5.318.933	1.635.951	6.203.823	0	3.907.162	9.443.361	282.886	198.285	24.521	161.933
Mato Grosso do Sul	8.550.273	232.977	159.254	829.699	0	542.118	5.081.507	1.704.718	5.093.665	0	3.456.608	8.114.539	281.382	10.622	138.621	5.109
Total	**689.461.460**	**9.308.869**	**44.514.223**	**53.592.646**	**0**	**116.159.170**	**324.125.232**	**141.761.322**	**485.957.661**	**0**	**203.503.799**	**608.366.218**	**22.388.700**	**9.475.984**	**5.419.593**	**43.810.964**

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período - Estimados para 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**38.138**	**0**	**31.933**	**0**	**321**	**5.884**	**0**	**0**	**36.615**	**0**	**1.523**	**0**	**0**	**0**	**0**	**38.138**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	30.209	0	24.325	0	0	5.884	0	0	28.686	0	1.523	0	0	0	0	30.209
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	7.929	0	7.607	0	321	0	0	0	7.929	0	0	0	0	0	0	7.929
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**3.533.435**	**0**	**2.616.790**	**78.808**	**6.345**	**702.757**	**0**	**128.734**	**901.785**	**0**	**2.631.650**	**281.940**	**9.790**	**98.691**	**275.685**	**2.867.329**
Espírito Santo	113	0	76	0	38	0	0	0	113	0	0	0	0	0	0	113
Minas Gerais	245.997	0	243.372	0	2.626	0	0	0	33.221	0	212.776	72.186	0	0	3.861	169.950
Rio de Janeiro	187.375	0	186.785	0	590	0	0	0	12.585	0	174.790	10.121	0	1.873	33.440	141.940
São Paulo	3.099.950	0	2.186.558	78.808	3.092	702.757	0	128.734	855.866	0	2.244.084	199.632	9.790	96.818	238.384	2.555.325
Região Sul	**1.510.104**	**0**	**1.416.138**	**0**	**14.394**	**79.572**	**0**	**0**	**188.938**	**0**	**1.321.167**	**431.797**	**2.632**	**145.554**	**102.493**	**827.629**
Paraná	659.364	0	655.217	0	1.516	2.632	0	0	6.530	0	652.835	431.797	2.632	85.475	67.807	71.654
Rio Grande do Sul	571.838	0	530.745	0	9.824	31.268	0	0	76.819	0	495.019	0	0	60.080	5.434	506.324
Santa Catarina	278.903	0	230.175	0	3.055	45.672	0	0	105.589	0	173.313	0	0	0	29.252	249.651
Região Centro Oeste	**10.063**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.063**	**0**	**0**	**10.011**	**0**	**52**	**0**	**0**	**52**	**0**	**10.011**
Distrito Federal	10.063	0	0	0	0	10.063	0	0	10.011	0	52	0	0	52	0	10.011
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**5.091.740**	**0**	**4.064.861**	**78.808**	**21.061**	**798.276**	**0**	**128.734**	**1.137.348**	**0**	**3.954.392**	**713.736**	**12.422**	**244.297**	**378.178**	**3.743.106**

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**56.034.457**	**2.219.070**	**4.443.030**	**5.513.142**	**5.549.803**	**17.210.410**	**8.453.319**	**12.645.684**	**40.542.644**	**7.551.671**	**7.940.142**	**36.777.785**	**4.777.705**	**2.920.253**	**261.193**	**11.297.522**
- amortizações	42.489.682	1.566.325	3.171.258	4.203.902	4.735.632	13.744.524	5.917.323	9.150.718	30.784.227	5.657.772	6.047.683	27.343.576	3.732.812	2.161.999	220.094	9.031.200
- encargos	13.544.775	652.745	1.271.771	1.309.239	814.172	3.465.886	2.535.996	3.494.966	9.758.417	1.893.899	1.892.459	9.434.208	1.044.893	758.254	41.099	2.266.322
Acre	3.529.103	105.316	234.861	282.014	109.320	1.688.215	514.544	594.834	2.883.805	385.940	259.359	2.570.112	270.699	282.232	6.411	399.649
- amortizações	2.710.726	76.246	162.843	209.891	93.177	1.373.208	360.181	435.179	2.217.905	288.037	204.784	1.972.958	207.234	200.359	5.148	325.026
- encargos	818.378	29.069	72.018	72.123	16.143	315.006	154.363	159.655	665.900	97.903	54.575	597.154	63.465	81.873	1.263	74.623
Amapá	3.371.690	24.791	46.547	211.853	94.526	2.298.916	180.423	514.634	3.124.898	111.817	134.975	2.893.177	166.465	138.264	5.018	168.766
- amortizações	2.500.865	12.795	30.202	159.749	81.303	1.714.266	126.296	376.255	2.319.055	79.197	102.613	2.131.667	129.910	95.654	4.545	139.089
- encargos	870.825	11.995	16.345	52.104	13.224	584.650	54.127	138.380	805.843	32.620	32.362	761.510	36.555	42.610	474	29.676
Amazonas	9.768.174	213.556	1.112.217	596.630	612.507	1.996.467	1.970.407	3.266.390	7.253.223	1.217.293	1.297.658	6.650.660	474.131	788.928	66.186	1.788.269
- amortizações	7.209.391	151.751	787.703	441.719	532.917	1.601.015	1.379.285	2.315.002	5.335.309	894.750	979.332	4.827.098	378.140	581.663	55.080	1.367.410
- encargos	2.558.782	61.805	324.515	154.911	79.590	395.452	591.122	951.387	1.917.914	322.543	318.326	1.823.562	95.991	207.264	11.106	420.859
Pará	18.984.126	957.123	2.032.661	2.189.519	1.882.273	4.307.876	3.538.780	4.075.894	13.263.658	2.541.234	3.179.235	12.411.689	1.909.245	882.093	109.541	3.671.558
- amortizações	14.268.298	634.592	1.462.219	1.689.341	1.616.914	3.451.898	2.477.146	2.936.187	10.056.626	1.827.665	2.384.007	9.138.371	1.494.327	662.842	88.305	2.884.452
- encargos	4.715.828	322.531	570.441	500.178	265.359	855.978	1.061.634	1.139.707	3.207.032	713.568	795.228	3.273.318	414.918	219.251	21.237	787.105
Rondônia	10.349.386	313.697	423.549	1.176.445	1.939.890	3.910.721	1.266.102	1.318.982	6.677.604	2.124.446	1.547.335	5.234.309	1.074.436	351.662	8.886	3.680.093
- amortizações	8.093.010	234.330	306.434	883.747	1.619.423	3.193.844	886.271	968.961	5.200.205	1.698.408	1.194.397	3.971.957	819.833	266.434	8.047	3.026.740
- encargos	2.256.375	79.367	117.115	292.698	320.467	716.876	379.831	350.021	1.477.399	426.038	352.938	1.262.352	254.603	85.228	839	653.353
Roraima	2.109.905	55.459	149.273	142.531	92.213	1.054.192	250.920	365.316	1.597.036	176.802	336.066	1.693.155	111.539	117.458	0	187.753
- amortizações	1.573.981	40.752	100.141	104.827	77.958	812.736	175.644	261.924	1.195.046	122.719	256.216	1.254.221	86.086	79.366	0	154.308
- encargos	535.923	14.707	49.132	37.704	14.256	241.456	75.276	103.392	401.990	54.083	79.850	438.934	25.452	38.092	0	33.445
Tocantins	7.922.074	549.128	443.922	914.150	819.073	1.954.024	732.143	2.509.634	5.742.421	994.140	1.185.514	5.324.682	771.191	359.616	65.150	1.401.435
- amortizações	6.133.411	415.859	321.716	714.629	713.940	1.597.556	512.500	1.857.211	4.460.082	746.995	926.335	4.047.304	617.282	275.681	58.970	1.134.175
- encargos	1.788.663	133.269	122.205	199.522	105.133	356.468	219.643	652.423	1.282.339	247.145	259.179	1.277.379	153.909	83.935	6.180	267.260
Região Nordeste	**165.016.667**	**6.315.814**	**14.335.026**	**23.488.912**	**7.431.404**	**45.266.981**	**33.348.393**	**34.830.136**	**122.934.208**	**14.208.867**	**27.873.592**	**116.192.896**	**18.272.437**	**9.354.744**	**1.569.772**	**19.626.819**
- amortizações	125.100.524	5.339.254	10.882.998	17.934.803	6.525.624	35.780.672	23.343.875	25.293.298	93.303.024	11.284.633	20.512.867	86.468.425	14.468.768	7.374.824	1.196.980	15.591.528
- encargos	39.916.143	976.561	3.452.029	5.554.109	905.780	9.486.309	10.004.518	9.536.838	29.631.184	2.924.234	7.360.725	29.724.472	3.803.669	1.979.920	372.792	4.035.291
Alagoas	11.457.075	252.584	680.263	1.093.657	302.217	2.008.713	3.566.901	3.552.740	7.563.038	595.065	3.298.972	9.594.526	852.303	359.664	33.967	616.614
- amortizações	8.396.026	218.664	492.768	816.457	266.914	1.573.242	2.496.831	2.531.151	5.585.189	471.971	2.338.866	6.951.793	655.758	271.985	29.850	486.640
- encargos	3.061.049	33.921	187.495	277.200	35.303	435.471	1.070.070	1.021.588	1.977.849	123.093	960.106	2.642.733	196.545	87.679	4.117	129.975
Bahia	46.062.548	3.272.379	3.341.343	6.555.258	2.263.177	10.548.625	11.176.364	8.905.402	35.862.464	3.790.615	6.409.469	32.895.255	4.770.012	2.774.180	231.978	5.391.123
- amortizações	35.130.551	2.756.807	2.543.543	4.998.107	1.996.595	8.452.369	7.823.455	6.559.674	27.217.896	3.054.720	4.857.935	24.649.004	3.817.090	2.217.934	196.386	4.250.137
- encargos	10.931.997	515.572	797.800	1.557.150	266.582	2.096.256	3.352.909	2.345.728	8.644.568	735.895	1.551.534	8.246.251	952.922	556.246	35.592	1.140.987
Ceará	27.377.165	379.304	2.249.689	4.489.554	1.304.003	10.381.438	3.310.223	5.262.954	21.490.614	2.039.463	3.847.088	19.671.816	3.143.541	1.238.839	193.038	3.129.931
- amortizações	20.621.663	311.434	1.683.584	3.414.105	1.132.548	7.950.002	2.317.156	3.812.834	16.216.934	1.554.362	2.850.366	14.536.904	2.504.873	990.047	149.615	2.440.223
- encargos	6.755.502	67.870	566.105	1.075.449	171.455	2.431.436	993.067	1.450.120	5.273.680	485.101	996.722	5.134.911	638.667	248.792	43.423	689.708
Maranhão	13.929.912	1.150.003	1.081.649	2.123.159	664.336	3.603.113	2.505.186	2.802.466	10.049.326	1.810.766	2.069.820	9.349.249	1.626.593	778.431	82.153	2.093.485
- amortizações	10.662.815	980.850	805.607	1.608.482	585.758	2.908.372	1.753.630	2.020.116	7.652.124	1.476.388	1.534.304	6.997.487	1.282.972	625.699	61.833	1.694.824
- encargos	3.267.097	169.153	276.042	514.677	78.577	694.741	751.556	782.350	2.397.202	334.379	535.516	2.351.762	343.622	152.732	20.320	398.661
Paraíba	11.062.598	119.758	843.553	1.937.900	343.296	2.712.836	2.697.896	2.407.360	8.066.773	470.182	2.525.643	8.171.063	1.384.623	886.357	69.968	550.587
- amortizações	8.308.011	101.721	632.505	1.478.368	301.046	2.167.837	1.888.527	1.738.007	6.135.578	372.110	1.800.324	6.070.464	1.079.641	671.305	51.681	434.919
- encargos	2.754.587	18.037	211.048	459.532	42.250	544.999	809.369	669.353	1.931.196	98.072	725.319	2.100.599	304.982	215.052	18.287	115.668
Pernambuco	25.283.799	386.697	3.851.226	3.564.604	1.442.504	7.496.163	3.903.291	4.639.314	17.815.081	3.294.675	4.174.043	14.912.197	2.989.982	1.286.117	912.024	5.183.478
- amortizações	19.406.800	313.152	3.016.461	2.783.203	1.273.348	5.907.650	2.732.304	3.380.682	13.715.085	2.579.949	3.111.766	11.167.560	2.388.270	1.023.357	666.153	4.161.460
- encargos	5.876.999	73.545	834.764	781.401	169.156	1.588.514	1.170.987	1.258.632	4.099.996	714.727	1.062.276	3.744.637	601.713	262.760	245.871	1.022.018
Piauí	8.244.897	429.589	473.559	1.315.444	353.555	2.099.678	1.163.778	2.409.295	6.160.571	819.928	1.264.398	5.719.452	980.733	516.632	13.256	1.014.825
- amortizações	6.300.077	385.506	352.069	998.850	306.867	1.682.145	814.644	1.759.996	4.704.695	679.988	915.394	4.274.767	769.274	433.093	11.617	811.326
- encargos	1.944.820	44.083	121.490	316.594	46.687	417.533	349.133	649.298	1.455.876	139.939	349.004	1.444.685	211.459	83.539	1.639	203.498
Rio Grande do Norte	12.974.898	132.632	1.161.672	1.512.661	485.572	4.643.383	2.665.501	2.373.478	9.400.859	878.988	2.695.050	9.120.248	1.548.222	1.009.509	12.451	1.284.468
- amortizações	9.896.980	110.951	874.879	1.164.845	420.189	3.737.186	1.865.851	1.723.080	7.259.502	679.422	1.958.057	6.877.713	1.222.820	755.347	11.268	1.029.832
- encargos	3.077.917	21.681	286.793	347.816	65.382	906.197	799.650	650.398	2.141.358	199.566	736.994	2.242.535	325.402	254.162	1.182	254.636
Sergipe	8.623.775	192.868	652.074	896.676	272.746	1.773.030	2.359.253	2.477.128	6.525.481	509.186	1.589.108	6.759.090	976.428	505.014	20.937	362.307
- amortizações	6.377.601	160.169	481.584	672.386	242.358	1.401.869	1.651.477	1.767.758	4.816.023	415.723	1.145.855	4.942.731	748.070	386.055	18.577	282.168
- encargos	2.246.174	32.699	170.491	224.289	30.387	371.161	707.776	709.370	1.709.458	93.462	443.253	1.816.359	228.357	118.958	2.360	80.139

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**584.813.820**	**10.577.248**	**66.927.294**	**36.318.003**	**96.243.956**	**162.849.045**	**104.138.200**	**107.760.073**	**426.928.084**	**53.957.202**	**103.928.534**	**327.268.968**	**40.524.113**	**12.404.387**	**4.187.692**	**200.428.659**
- amortizações	455.783.624	8.700.074	52.397.459	27.232.906	86.550.470	128.786.975	72.899.981	79.215.759	327.015.550	47.781.586	80.986.488	242.486.535	32.751.797	10.271.777	3.365.999	166.907.515
- encargos	129.030.195	1.877.175	14.529.835	9.085.096	9.693.487	34.062.070	31.238.219	28.544.314	99.912.534	6.175.615	22.942.046	84.782.433	7.772.316	2.132.610	821.693	33.521.144
Espírito Santo	17.943.438	475.701	1.073.729	2.132.528	1.701.763	4.357.499	3.664.052	4.538.167	14.084.731	902.383	2.956.324	13.885.105	1.911.961	660.504	163.140	1.322.728
- amortizações	13.644.705	390.703	825.988	1.596.274	1.495.191	3.477.851	2.564.836	3.293.861	10.644.385	741.560	2.258.759	10.330.111	1.512.458	552.056	133.286	1.116.794
- encargos	4.298.733	84.998	247.741	536.253	206.572	879.647	1.099.216	1.244.306	3.440.346	160.822	697.564	3.554.994	399.503	108.448	29.854	205.934
Minas Gerais	111.969.052	4.223.252	6.689.522	12.131.514	7.816.907	32.788.386	18.854.269	29.465.202	89.803.775	3.909.172	18.256.105	82.011.050	9.553.662	4.249.962	1.416.880	14.737.499
- amortizações	85.041.844	3.468.644	5.071.487	9.027.697	6.865.329	25.591.383	13.197.988	21.819.316	68.111.838	3.212.475	13.717.531	60.954.666	7.589.804	3.416.293	1.107.748	11.973.332
- encargos	26.927.208	754.607	1.618.035	3.103.818	951.578	7.197.002	5.656.281	7.645.887	21.691.937	696.696	4.538.575	21.056.383	1.963.858	833.669	309.131	2.764.167
Rio de Janeiro	182.034.396	83.642	14.446.491	9.647.225	64.841.399	49.120.121	25.192.378	18.703.140	114.120.888	39.393.003	28.520.505	69.722.428	5.439.283	1.941.643	1.054.034	103.877.007
- amortizações	147.481.714	68.699	11.652.106	6.996.787	59.191.145	38.117.441	17.635.247	13.820.288	88.748.500	35.810.737	22.922.477	50.885.319	4.174.507	1.584.021	797.790	90.040.077
- encargos	34.552.682	14.943	2.794.385	2.650.439	5.650.253	11.002.680	7.557.130	4.882.851	25.372.387	3.582.266	5.598.028	18.837.110	1.264.776	357.622	256.244	13.836.930
São Paulo	272.866.934	5.794.654	44.717.552	12.406.736	21.883.887	76.583.039	56.427.502	55.053.565	208.918.690	9.752.644	54.195.600	161.650.385	23.619.207	5.552.278	1.553.639	80.491.425
- amortizações	209.615.361	4.772.028	34.847.877	9.612.149	18.998.804	61.600.299	39.501.910	40.282.295	159.510.827	8.016.813	42.087.722	120.316.439	19.475.028	4.719.407	1.327.176	63.777.312
- encargos	63.251.573	1.022.627	9.869.674	2.794.587	2.885.083	14.982.740	16.925.592	14.771.270	49.407.863	1.735.831	12.107.879	41.333.946	4.144.180	832.871	226.463	16.714.113
Região Sul	**254.412.192**	**11.677.445**	**30.868.835**	**39.097.306**	**21.707.509**	**73.224.726**	**34.741.096**	**43.095.274**	**187.438.879**	**9.107.839**	**57.865.473**	**182.083.098**	**31.654.249**	**10.944.171**	**4.308.771**	**25.421.903**
- amortizações	190.628.871	9.599.718	22.481.767	28.204.901	18.851.724	55.950.581	24.319.961	31.220.218	140.279.073	7.484.541	42.865.256	134.609.090	23.866.365	8.583.368	3.273.393	20.296.654
- encargos	63.783.321	2.077.726	8.387.068	10.892.405	2.855.785	17.274.145	10.421.135	11.875.056	47.159.806	1.623.298	15.000.217	47.474.008	7.787.883	2.360.803	1.035.377	5.125.249
Paraná	76.302.293	5.063.649	4.514.623	7.805.078	8.365.085	15.648.637	12.715.126	22.190.095	56.095.649	3.036.490	17.170.153	58.807.325	6.745.610	2.735.486	925.162	7.088.709
- amortizações	58.105.223	4.165.536	3.442.820	5.820.330	7.290.883	12.578.337	8.901.782	15.905.534	42.684.999	2.495.459	12.924.765	43.807.215	5.372.996	2.246.537	752.524	5.925.952
- encargos	18.197.070	898.113	1.071.803	1.984.748	1.074.201	3.070.300	3.813.344	6.284.561	13.410.650	541.032	4.245.388	15.000.110	1.372.614	488.950	172.639	1.162.757
Rio Grande do Sul	123.528.096	5.202.519	21.612.195	25.782.236	7.404.462	36.551.097	14.192.893	12.782.694	93.196.592	3.350.604	26.980.901	82.495.312	19.302.529	5.499.161	2.564.239	13.666.855
- amortizações	91.141.543	4.274.489	15.451.788	18.308.654	6.423.134	27.420.009	9.935.025	9.328.445	68.656.299	2.753.300	19.731.944	60.535.257	14.063.629	4.168.846	1.880.288	10.493.523
- encargos	32.386.553	928.031	6.160.407	7.473.582	981.328	9.131.089	4.257.868	3.454.249	24.540.292	597.304	7.248.957	21.960.055	5.238.900	1.330.315	683.951	3.173.332
Santa Catarina	54.581.803	1.411.276	4.742.016	5.509.992	5.937.962	21.024.992	7.833.077	8.122.486	38.146.638	2.720.746	13.714.419	40.780.461	5.606.110	2.709.523	819.369	4.666.339
- amortizações	41.382.105	1.159.694	3.587.158	4.075.917	5.137.707	15.952.235	5.483.154	5.986.240	28.937.775	2.235.783	10.208.547	30.266.618	4.429.741	2.167.985	640.582	3.877.179
- encargos	13.199.698	251.582	1.154.859	1.434.076	800.255	5.072.757	2.349.923	2.136.246	9.208.863	484.963	3.505.872	10.513.843	1.176.369	541.538	178.788	789.160
Região Centro Oeste	**122.232.209**	**9.042.227**	**5.275.745**	**9.352.626**	**7.121.412**	**38.924.267**	**23.067.322**	**29.448.610**	**97.503.008**	**5.501.042**	**19.228.159**	**98.037.388**	**10.144.792**	**3.304.371**	**1.604.371**	**9.141.288**
- amortizações	94.405.729	7.421.607	4.125.946	7.285.098	6.261.706	30.960.010	16.147.316	22.204.046	75.457.525	4.507.175	14.441.029	74.955.076	8.160.055	2.647.107	1.199.894	7.443.597
- encargos	27.826.481	1.620.620	1.149.799	2.067.528	859.706	7.964.256	6.920.006	7.244.564	22.045.483	993.867	4.787.130	23.082.311	1.984.738	657.264	404.477	1.697.691
Distrito Federal	48.866.294	433.124	564.903	1.773.953	556.158	21.473.432	9.895.562	14.169.162	44.434.363	886.448	3.545.484	42.972.813	2.361.880	578.790	133.603	2.819.208
- amortizações	37.435.482	355.734	416.529	1.373.654	481.287	17.068.768	6.926.893	10.812.617	34.132.687	728.190	2.574.605	32.797.495	1.893.085	449.100	99.420	2.196.382
- encargos	11.430.812	77.390	148.374	400.299	74.871	4.404.664	2.968.669	3.356.545	10.301.675	158.257	970.879	10.175.318	468.796	129.690	34.183	622.825
Goiás	37.740.419	3.643.580	2.429.889	3.922.943	2.652.209	8.319.174	7.560.664	9.211.961	27.285.721	2.017.607	8.437.092	28.290.200	4.082.895	1.516.794	1.079.722	2.770.809
- amortizações	28.954.674	2.992.548	1.895.733	3.051.562	2.330.010	6.526.240	5.292.655	6.865.926	21.021.888	1.657.659	6.275.127	21.409.326	3.248.211	1.211.103	783.435	2.302.600
- encargos	8.785.745	651.033	534.156	871.381	322.198	1.792.934	2.268.009	2.346.035	6.263.833	359.948	2.161.964	6.880.874	834.684	305.691	296.287	468.209
Mato Grosso	19.978.307	3.083.724	934.673	2.062.340	2.522.401	5.321.344	3.004.368	3.049.457	14.354.584	1.384.244	4.239.479	14.868.522	2.393.441	872.124	159.434	1.684.786
- amortizações	15.798.488	2.527.764	723.288	1.636.097	2.234.471	4.284.712	2.103.058	2.289.100	11.368.450	1.125.004	3.305.034	11.599.043	1.962.771	700.325	138.629	1.397.720
- encargos	4.179.819	555.960	211.385	426.243	287.930	1.036.632	901.310	760.358	2.986.134	259.239	934.445	3.269.479	430.670	171.800	20.805	287.066
Mato Grosso do Sul	15.647.189	1.881.799	1.346.281	1.593.391	1.390.644	3.810.317	2.606.728	3.018.030	11.428.340	1.212.744	3.006.104	11.905.853	1.306.576	336.662	231.612	1.866.486
- amortizações	12.217.084	1.545.561	1.090.396	1.223.786	1.215.938	3.080.290	1.824.710	2.236.403	8.934.500	996.321	2.286.263	9.149.212	1.055.988	286.579	178.410	1.546.895
- encargos	3.430.105	336.238	255.884	369.605	174.707	730.026	782.018	781.627	2.493.841	216.423	719.841	2.756.641	250.588	50.083	53.202	319.591
Total	**1.182.509.346**	**39.831.804**	**121.849.930**	**113.769.989**	**138.054.085**	**337.475.429**	**203.748.331**	**227.779.778**	**875.346.823**	**90.326.622**	**216.835.900**	**760.360.135**	**105.373.296**	**38.927.926**	**11.931.798**	**265.916.190**
- amortizações	908.408.430	32.626.978	93.059.427	84.861.611	122.925.155	265.222.762	142.628.457	167.084.040	666.839.400	76.715.708	164.853.323	565.862.703	82.979.797	31.039.076	9.256.360	219.270.495
- encargos	274.100.916	7.204.826	28.790.502	28.908.378	15.128.930	72.252.667	61.119.874	60.695.739	208.507.424	13.610.915	51.982.577	194.497.432	22.393.499	7.888.851	2.675.438	46.645.696

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.101.610**	**0**	**0**	**0**	**2.101.265**	**345**	**0**	**0**	**679.744**	**5.711**	**1.416.155**	**509.006**	**397.134**	**394.458**	**157.608**	**643.404**
- amortizações	1.903.245	0	0	0	1.902.933	312	0	0	615.585	5.172	1.282.489	460.963	359.650	357.226	142.732	582.675
- encargos	198.365	0	0	0	198.332	33	0	0	64.159	539	133.667	48.044	37.484	37.232	14.876	60.729
Acre	40.142	0	0	0	40.142	0	0	0	13.357	139	26.646	13.344	12.060	12.757	332	1.649
- amortizações	36.353	0	0	0	36.353	0	0	0	12.096	126	24.131	12.085	10.922	11.553	301	1.494
- encargos	3.789	0	0	0	3.789	0	0	0	1.261	13	2.515	1.260	1.138	1.204	31	156
Amapá	43.435	0	0	0	43.435	0	0	0	13.182	132	30.121	8.323	12.112	11.287	5.018	6.695
- amortizações	39.336	0	0	0	39.336	0	0	0	11.937	120	27.278	7.537	10.969	10.222	4.545	6.063
- encargos	4.100	0	0	0	4.100	0	0	0	1.244	12	2.843	786	1.143	1.065	474	632
Amazonas	353.839	0	0	0	353.839	0	0	0	123.294	1.032	229.513	41.736	87.091	91.548	23.087	110.377
- amortizações	320.441	0	0	0	320.441	0	0	0	111.657	934	207.850	37.797	78.871	82.907	20.908	99.959
- encargos	33.398	0	0	0	33.398	0	0	0	11.637	97	21.663	3.939	8.220	8.641	2.179	10.418
Pará	840.666	0	0	0	840.666	0	0	0	266.411	2.074	572.181	153.403	132.171	165.068	55.503	334.522
- amortizações	761.318	0	0	0	761.318	0	0	0	241.265	1.878	518.175	138.923	119.696	149.487	50.264	302.947
- encargos	79.348	0	0	0	79.348	0	0	0	25.146	196	54.006	14.479	12.475	15.580	5.239	31.575
Rondônia	308.662	0	0	0	308.317	345	0	0	107.365	1.278	200.019	129.024	70.544	53.986	8.886	46.222
- amortizações	279.528	0	0	0	279.216	312	0	0	97.231	1.157	181.140	116.846	63.886	48.890	8.047	41.859
- encargos	29.134	0	0	0	29.101	33	0	0	10.134	121	18.879	12.178	6.658	5.096	839	4.363
Roraima	26.270	0	0	0	26.270	0	0	0	8.683	53	17.534	9.998	11.465	3.389	0	1.418
- amortizações	23.791	0	0	0	23.791	0	0	0	7.863	48	15.879	9.054	10.383	3.069	0	1.284
- encargos	2.480	0	0	0	2.480	0	0	0	820	5	1.655	944	1.082	320	0	134
Tocantins	488.595	0	0	0	488.595	0	0	0	147.453	1.003	340.140	153.178	71.691	56.423	64.782	142.520
- amortizações	442.478	0	0	0	442.478	0	0	0	133.535	908	308.035	138.720	64.925	51.098	58.668	129.068
- encargos	46.117	0	0	0	46.117	0	0	0	13.918	95	32.105	14.458	6.767	5.326	6.115	13.452
Região Nordeste	**5.004.825**	**0**	**0**	**0**	**5.004.182**	**643**	**0**	**0**	**1.669.844**	**15.230**	**3.319.752**	**1.476.157**	**981.635**	**1.107.553**	**397.701**	**1.041.779**
- amortizações	4.532.435	0	0	0	4.531.853	582	0	0	1.512.232	13.792	3.006.410	1.336.827	888.982	1.003.015	360.163	943.448
- encargos	472.390	0	0	0	472.330	61	0	0	157.611	1.437	313.341	139.330	92.654	104.539	37.538	98.330
Alagoas	221.713	0	0	0	221.713	0	0	0	76.710	637	144.366	56.774	38.489	45.892	23.147	57.411
- amortizações	200.786	0	0	0	200.786	0	0	0	69.469	577	130.740	51.415	34.856	41.560	20.962	51.992
- encargos	20.927	0	0	0	20.927	0	0	0	7.240	60	13.626	5.359	3.633	4.332	2.185	5.419
Bahia	1.634.688	0	0	0	1.634.046	643	0	0	547.044	5.617	1.082.027	538.729	308.624	353.170	149.548	284.617
- amortizações	1.480.395	0	0	0	1.479.813	582	0	0	495.410	5.087	979.898	487.880	279.494	319.836	135.432	257.753
- encargos	154.293	0	0	0	154.233	61	0	0	51.634	530	102.129	50.849	29.130	33.335	14.115	26.864
Ceará	729.436	0	0	0	729.436	0	0	0	243.451	2.166	483.819	194.240	154.975	171.972	53.540	154.709
- amortizações	660.587	0	0	0	660.587	0	0	0	220.472	1.961	438.153	175.907	140.347	155.740	48.487	140.107
- encargos	68.849	0	0	0	68.849	0	0	0	22.979	204	45.666	18.334	14.628	16.232	5.053	14.603
Maranhão	475.807	0	0	0	475.807	0	0	0	149.726	1.141	324.941	172.956	92.073	89.127	21.472	100.180
- amortizações	430.897	0	0	0	430.897	0	0	0	135.594	1.033	294.271	156.631	83.382	80.714	19.445	90.724
- encargos	44.910	0	0	0	44.910	0	0	0	14.132	108	30.670	16.325	8.690	8.412	2.027	9.456
Paraíba	226.330	0	0	0	226.330	0	0	0	79.435	640	146.255	68.014	45.754	51.260	9.819	51.483
- amortizações	204.968	0	0	0	204.968	0	0	0	71.937	580	132.451	61.595	41.435	46.422	8.892	46.623
- encargos	21.363	0	0	0	21.363	0	0	0	7.498	60	13.805	6.420	4.319	4.838	927	4.859
Pernambuco	1.050.518	0	0	0	1.050.518	0	0	0	355.651	3.430	691.437	222.754	210.686	241.070	98.822	277.185
- amortizações	951.362	0	0	0	951.362	0	0	0	322.082	3.106	626.174	201.729	190.800	218.316	89.495	251.022
- encargos	99.155	0	0	0	99.155	0	0	0	33.569	324	65.263	21.025	19.886	22.754	9.328	26.163
Piauí	195.387	0	0	0	195.387	0	0	0	60.757	504	134.126	69.896	43.772	36.933	10.689	34.098
- amortizações	176.945	0	0	0	176.945	0	0	0	55.023	457	121.466	63.299	39.640	33.447	9.680	30.880
- encargos	18.442	0	0	0	18.442	0	0	0	5.735	48	12.660	6.597	4.131	3.486	1.009	3.218
Rio Grande do Norte	253.357	0	0	0	253.357	0	0	0	87.303	571	165.482	69.089	52.481	84.388	12.367	35.032
- amortizações	229.443	0	0	0	229.443	0	0	0	79.063	517	149.863	62.568	47.527	76.423	11.200	31.726
- encargos	23.914	0	0	0	23.914	0	0	0	8.240	54	15.619	6.521	4.953	7.965	1.167	3.307
Sergipe	217.588	0	0	0	217.588	0	0	0	69.767	523	147.298	83.706	34.782	33.741	18.296	47.063
- amortizações	197.050	0	0	0	197.050	0	0	0	63.182	474	133.395	75.805	31.499	30.556	16.569	42.621
- encargos	20.537	0	0	0	20.537	0	0	0	6.585	49	13.903	7.901	3.283	3.185	1.727	4.442

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**22.427.756**	**0**	**1.176.152**	**9.285**	**20.838.515**	**403.804**	**0**	**0**	**7.923.126**	**102.800**	**14.401.830**	**4.705.296**	**2.854.320**	**3.911.063**	**1.713.715**	**9.243.362**
- amortizações	20.310.868	0	1.065.139	8.409	18.871.630	365.690	0	0	7.175.286	93.097	13.042.485	4.261.177	2.584.909	3.541.910	1.551.962	8.370.909
- encargos	2.116.888	0	111.013	876	1.966.884	38.114	0	0	747.840	9.703	1.359.345	444.119	269.411	369.153	161.752	872.453
Espírito Santo	1.156.012	0	0	0	1.156.012	0	0	0	389.520	4.261	762.231	291.660	177.587	245.971	81.004	359.790
- amortizações	1.046.899	0	0	0	1.046.899	0	0	0	352.754	3.859	690.286	264.131	160.825	222.755	73.358	325.831
- encargos	109.112	0	0	0	109.112	0	0	0	36.766	402	71.945	27.529	16.762	23.216	7.646	33.960
Minas Gerais	5.341.406	0	23.320	0	5.277.895	40.191	0	0	1.832.346	18.356	3.490.704	1.676.159	805.817	1.048.902	452.735	1.357.794
- amortizações	4.837.247	0	21.119	0	4.779.731	36.397	0	0	1.659.397	16.623	3.161.227	1.517.952	729.759	949.899	410.002	1.229.636
- encargos	504.159	0	2.201	0	498.164	3.793	0	0	172.950	1.733	329.477	158.208	76.059	99.003	42.732	128.158
Rio de Janeiro	2.584.536	0	1.098	3.772	2.254.774	324.892	0	0	942.053	9.960	1.632.523	374.490	273.286	484.996	268.622	1.183.142
- amortizações	2.340.590	0	994	3.416	2.041.953	294.226	0	0	853.136	9.020	1.478.434	339.143	247.491	439.218	243.267	1.071.469
- encargos	243.947	0	104	356	212.821	30.666	0	0	88.918	940	154.089	35.347	25.795	45.777	25.354	111.673
São Paulo	13.345.801	0	1.151.734	5.513	12.149.833	38.721	0	0	4.759.207	70.222	8.516.372	2.362.986	1.597.629	2.131.195	911.355	6.342.636
- amortizações	12.086.132	0	1.043.025	4.993	11.003.048	35.066	0	0	4.310.000	63.594	7.712.537	2.139.951	1.446.834	1.930.038	825.335	5.743.974
- encargos	1.259.670	0	108.709	520	1.146.786	3.655	0	0	449.207	6.628	803.835	223.035	150.795	201.157	86.020	598.662
Região Sul	**12.099.311**	**0**	**2.463**	**121**	**12.096.727**	**0**	**0**	**0**	**4.077.226**	**41.738**	**7.980.347**	**4.829.502**	**1.920.211**	**1.998.943**	**748.248**	**2.602.407**
- amortizações	10.957.294	0	2.231	109	10.954.953	0	0	0	3.692.389	37.798	7.227.106	4.373.660	1.738.968	1.810.269	677.623	2.356.773
- encargos	1.142.017	0	233	11	1.141.773	0	0	0	384.837	3.940	753.241	455.842	181.243	188.674	70.625	245.633
Paraná	4.986.234	0	2.071	0	4.984.164	0	0	0	1.652.481	15.925	3.317.828	2.031.754	702.956	810.752	338.381	1.102.391
- amortizações	4.515.599	0	1.875	0	4.513.723	0	0	0	1.496.508	14.422	3.004.668	1.839.983	636.606	734.228	306.443	998.340
- encargos	470.635	0	195	0	470.440	0	0	0	155.973	1.503	313.160	191.771	66.350	76.524	31.939	104.051
Rio Grande do Sul	4.035.526	0	270	121	4.035.135	0	0	0	1.371.909	14.032	2.649.585	1.584.209	599.901	628.723	258.514	964.179
- amortizações	3.654.625	0	245	109	3.654.271	0	0	0	1.242.419	12.707	2.399.499	1.434.681	543.278	569.380	234.114	873.173
- encargos	380.901	0	25	11	380.864	0	0	0	129.490	1.324	250.086	149.529	56.623	59.343	24.400	91.006
Santa Catarina	3.077.551	0	123	0	3.077.428	0	0	0	1.052.836	11.781	2.012.934	1.213.539	617.355	559.468	151.353	535.836
- amortizações	2.787.070	0	111	0	2.786.959	0	0	0	953.462	10.669	1.822.939	1.098.997	559.085	506.661	137.067	485.260
- encargos	290.481	0	12	0	290.469	0	0	0	99.374	1.112	189.995	114.542	58.270	52.806	14.286	50.576
Região Centro Oeste	**4.894.358**	**0**	**0**	**0**	**4.893.983**	**375**	**0**	**0**	**1.551.863**	**15.026**	**3.327.469**	**1.938.934**	**878.032**	**798.372**	**329.541**	**949.478**
- amortizações	4.432.395	0	0	0	4.432.055	340	0	0	1.405.388	13.608	3.013.399	1.755.924	795.158	723.016	298.436	859.860
- encargos	461.964	0	0	0	461.928	35	0	0	146.476	1.418	314.070	183.010	82.875	75.356	31.104	89.618
Distrito Federal	290.446	0	0	0	290.446	0	0	0	102.020	943	187.483	82.043	62.269	58.123	24.873	63.137
- amortizações	263.031	0	0	0	263.031	0	0	0	92.391	854	169.787	74.299	56.392	52.637	22.526	57.178
- encargos	27.414	0	0	0	27.414	0	0	0	9.629	89	17.696	7.744	5.877	5.486	2.348	5.959
Goiás	1.799.007	0	0	0	1.798.632	375	0	0	575.760	5.400	1.217.847	683.846	322.474	334.541	122.864	335.282
- amortizações	1.629.204	0	0	0	1.628.864	340	0	0	521.416	4.890	1.102.898	619.300	292.036	302.965	111.268	303.636
- encargos	169.803	0	0	0	169.767	35	0	0	54.344	510	114.949	64.546	30.437	31.576	11.597	31.646
Mato Grosso	1.930.320	0	0	0	1.930.320	0	0	0	595.439	6.337	1.328.543	807.331	343.396	271.814	124.123	383.657
- amortizações	1.748.123	0	0	0	1.748.123	0	0	0	539.238	5.739	1.203.146	731.129	310.984	246.158	112.407	347.445
- encargos	182.197	0	0	0	182.197	0	0	0	56.202	598	125.397	76.201	32.412	25.656	11.716	36.212
Mato Grosso do Sul	874.586	0	0	0	874.586	0	0	0	278.644	2.347	593.596	365.715	149.894	133.895	57.681	167.402
- amortizações	792.037	0	0	0	792.037	0	0	0	252.344	2.125	537.568	331.196	135.746	121.257	52.236	151.601
- encargos	82.550	0	0	0	82.550	0	0	0	26.300	221	56.028	34.519	14.148	12.638	5.444	15.801
Total	**46.527.860**	**0**	**1.178.616**	**9.406**	**44.934.672**	**405.166**	**0**	**0**	**15.901.803**	**180.504**	**30.445.553**	**13.458.896**	**7.031.332**	**8.210.390**	**3.346.813**	**14.480.429**
- amortizações	42.136.236	0	1.067.370	8.518	40.693.425	366.924	0	0	14.400.880	163.467	27.571.890	12.188.551	6.367.666	7.435.436	3.030.917	13.113.666
- encargos	4.391.623	0	111.246	888	4.241.247	38.242	0	0	1.500.923	17.037	2.873.663	1.270.344	663.666	774.954	315.895	1.366.764

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.707.636**	**1.324.199**	**2.012.575**	**111.695**	**20**	**168.130**	**0**	**91.019**	**702.582**	**2.999.243**	**5.811**	**880.622**	**450.167**	**1.221.561**	**0**	**1.155.287**
- amortizações	2.356.211	831.345	1.293.571	71.149	12	103.031	0	57.103	434.610	1.917.898	3.703	553.683	283.893	790.243	0	728.392
- encargos	1.351.425	492.854	719.004	40.546	8	65.099	0	33.916	267.972	1.081.345	2.108	326.939	166.274	431.318	0	426.895
Acre	197.081	60.588	110.388	12.377	0	1.266	0	12.461	25.852	171.229	0	44.703	41.496	90.880	0	20.002
- amortizações	128.521	39.511	71.987	8.071	0	826	0	8.126	16.858	111.662	0	29.152	27.060	59.265	0	13.044
- encargos	68.560	21.077	38.401	4.306	0	440	0	4.335	8.993	59.567	0	15.551	14.435	31.615	0	6.958
Amapá	47.416	21.399	16.384	7.039	0	1.494	0	1.099	11.612	35.804	0	6.652	7.168	33.316	0	280
- amortizações	22.180	10.010	7.664	3.293	0	699	0	514	5.432	16.748	0	3.112	3.353	15.584	0	131
- encargos	25.236	11.389	8.720	3.746	0	795	0	585	6.180	19.056	0	3.540	3.815	17.732	0	149
Amazonas	881.561	181.663	639.507	39.037	0	14.455	0	6.899	73.675	807.885	0	136.945	29.838	479.237	0	235.541
- amortizações	609.290	125.556	441.995	26.980	0	9.990	0	4.768	50.921	558.370	0	94.649	20.623	331.225	0	162.794
- encargos	272.270	56.107	197.512	12.057	0	4.464	0	2.131	22.755	249.516	0	42.295	9.216	148.013	0	72.747
Pará	1.709.302	700.918	777.581	37.641	10	146.263	0	46.888	507.482	1.201.806	13	490.990	162.375	328.183	0	727.754
- amortizações	1.034.386	424.162	470.554	22.778	6	88.511	0	28.374	307.104	727.275	8	297.123	98.262	198.600	0	440.401
- encargos	674.916	276.757	307.027	14.862	4	57.752	0	18.514	200.379	474.532	5	193.867	64.114	129.583	0	287.353
Rondônia	287.423	126.688	145.041	8.446	10	1.309	0	5.930	27.777	253.848	5.798	79.270	115.665	92.218	0	270
- amortizações	183.168	80.736	92.431	5.382	6	834	0	3.779	17.702	161.772	3.695	50.517	73.710	58.768	0	172
- encargos	104.255	45.953	52.610	3.063	3	475	0	2.151	10.075	92.076	2.103	28.753	41.954	33.450	0	98
Roraima	118.879	24.811	91.270	983	0	413	0	1.402	2.525	116.354	0	20.723	8.114	89.930	0	111
- amortizações	74.649	15.580	57.312	617	0	259	0	880	1.586	73.064	0	13.013	5.095	56.471	0	70
- encargos	44.230	9.231	33.958	366	0	154	0	522	939	43.290	0	7.710	3.019	33.459	0	41
Tocantins	465.975	208.130	232.403	6.172	0	2.929	0	16.340	53.659	412.316	0	101.340	85.510	107.795	0	171.330
- amortizações	304.017	135.791	151.627	4.027	0	1.911	0	10.661	35.009	269.008	0	66.117	55.790	70.329	0	111.781
- encargos	161.959	72.340	80.776	2.145	0	1.018	0	5.679	18.650	143.309	0	35.223	29.721	37.466	0	59.549
Região Nordeste	**149.401**	**69.405**	**44.131**	**21.661**	**0**	**3.305**	**0**	**10.899**	**84.142**	**39.598**	**25.662**	**19.931**	**16.614**	**68.572**	**0**	**44.284**
- amortizações	108.671	50.483	32.100	15.755	0	2.404	0	7.928	61.203	28.802	18.666	14.497	12.085	49.878	0	32.211
- encargos	40.731	18.922	12.031	5.905	0	901	0	2.971	22.939	10.795	6.996	5.434	4.529	18.695	0	12.073
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	149.401	69.405	44.131	21.661	0	3.305	0	10.899	84.142	39.598	25.662	19.931	16.614	68.572	0	44.284
- amortizações	108.671	50.483	32.100	15.755	0	2.404	0	7.928	61.203	28.802	18.666	14.497	12.085	49.878	0	32.211
- encargos	40.731	18.922	12.031	5.905	0	901	0	2.971	22.939	10.795	6.996	5.434	4.529	18.695	0	12.073
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**100.076**	**0**	**76.495**	**14.078**	**0**	**0**	**0**	**9.503**	**96.959**	**0**	**3.117**	**33**	**69.880**	**16.140**	**0**	**14.023**
- amortizações	92.612	0	70.789	13.028	0	0	0	8.794	89.728	0	2.884	31	64.668	14.936	0	12.977
- encargos	7.464	0	5.705	1.050	0	0	0	709	7.231	0	232	2	5.212	1.204	0	1.046
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	100.076	0	76.495	14.078	0	0	0	9.503	96.959	0	3.117	33	69.880	16.140	0	14.023
- amortizações	92.612	0	70.789	13.028	0	0	0	8.794	89.728	0	2.884	31	64.668	14.936	0	12.977
- encargos	7.464	0	5.705	1.050	0	0	0	709	7.231	0	232	2	5.212	1.204	0	1.046
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**170.051**	**33.103**	**100.402**	**15.841**	**0**	**10.110**	**0**	**10.596**	**58.675**	**83.274**	**28.102**	**770**	**25.510**	**118.656**	**0**	**25.115**
- amortizações	114.168	22.224	67.408	10.635	0	6.787	0	7.114	39.393	55.908	18.867	517	17.127	79.663	0	16.862
- encargos	55.883	10.878	32.995	5.206	0	3.322	0	3.482	19.282	27.366	9.235	253	8.383	38.993	0	8.254
Distrito Federal	2.420	0	0	1.555	0	168	0	697	2.385	0	35	625	479	1.316	0	0
- amortizações	1.625	0	0	1.044	0	113	0	468	1.601	0	24	420	321	884	0	0
- encargos	795	0	0	511	0	55	0	229	784	0	12	205	157	432	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	167.631	33.103	100.402	14.286	0	9.942	0	9.898	56.291	83.274	28.067	145	25.032	117.340	0	25.115
- amortizações	112.543	22.224	67.408	9.591	0	6.674	0	6.645	37.792	55.908	18.843	97	16.806	78.779	0	16.862
- encargos	55.088	10.878	32.995	4.695	0	3.267	0	3.253	18.499	27.366	9.223	47	8.226	38.561	0	8.254
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.127.165**	**1.426.707**	**2.233.603**	**163.275**	**20**	**181.545**	**0**	**122.016**	**942.359**	**3.122.115**	**62.691**	**901.356**	**562.171**	**1.424.929**	**0**	**1.238.709**
- amortizações	2.671.662	904.053	1.463.867	110.568	12	112.223	0	80.938	624.934	2.002.608	44.119	568.727	377.773	934.719	0	790.442
- encargos	1.455.503	522.654	769.735	52.707	8	69.322	0	41.078	317.425	1.119.507	18.572	332.628	184.398	490.209	0	448.267

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**16.991.625**	**853.792**	**645.010**	**2.892.956**	**71**	**10.082.908**	**0**	**2.516.887**	**16.008.011**	**669.792**	**313.822**	**12.517.641**	**2.679.471**	**739.468**	**0**	**1.055.046**
- amortizações	13.955.568	701.237	529.760	2.376.044	59	8.281.298	0	2.067.171	13.147.706	550.114	257.748	10.280.994	2.200.704	607.340	0	866.531
- encargos	3.036.057	152.555	115.250	516.912	13	1.801.610	0	449.716	2.860.305	119.678	56.074	2.236.647	478.767	132.128	0	188.515
Acre	1.627.072	44.727	20.546	107.762	17	1.294.182	0	159.837	1.516.391	48.541	62.140	1.398.651	131.935	32.815	0	63.671
- amortizações	1.336.347	36.735	16.875	88.507	14	1.062.938	0	131.277	1.245.443	39.868	51.036	1.148.740	108.361	26.951	0	52.294
- encargos	290.724	7.992	3.671	19.255	3	231.244	0	28.560	270.948	8.673	11.103	249.910	23.574	5.863	0	11.377
Amapá	1.027.382	3.392	11.737	107.866	0	770.315	0	134.073	1.022.639	4.294	449	864.998	98.207	33.413	0	30.765
- amortizações	843.810	2.786	9.640	88.593	0	632.676	0	110.117	839.914	3.527	369	710.440	80.659	27.443	0	25.268
- encargos	183.572	606	2.097	19.273	0	137.640	0	23.956	182.725	767	80	154.557	17.548	5.970	0	5.497
Amazonas	1.670.454	31.893	67.653	199.493	0	1.135.752	0	235.662	1.640.685	21.237	8.532	1.313.626	213.726	92.328	0	50.773
- amortizações	1.371.978	26.195	55.565	163.848	0	932.816	0	193.554	1.347.528	17.442	7.008	1.078.908	175.538	75.831	0	41.701
- encargos	298.476	5.699	12.088	35.645	0	202.936	0	42.108	293.157	3.795	1.525	234.718	38.188	16.497	0	9.072
Pará	5.516.125	217.551	248.710	1.316.378	10	3.012.175	0	721.301	5.298.344	178.297	39.485	3.738.963	1.170.734	311.295	0	295.133
- amortizações	4.530.506	178.679	204.271	1.081.168	8	2.473.961	0	592.419	4.351.638	146.439	32.430	3.070.887	961.547	255.673	0	242.399
- encargos	985.619	38.872	44.439	235.210	2	538.214	0	128.882	946.706	31.858	7.055	668.076	209.186	55.622	0	52.734
Rondônia	2.981.004	187.009	123.937	500.862	35	1.789.624	0	379.537	2.751.861	200.660	28.482	2.302.194	483.687	112.958	0	82.165
- amortizações	2.448.359	153.594	101.792	411.368	29	1.469.855	0	311.722	2.260.160	164.806	23.393	1.890.839	397.262	92.774	0	67.484
- encargos	532.645	33.415	22.145	89.494	6	319.769	0	67.816	491.701	35.854	5.089	411.355	86.425	20.183	0	14.681
Roraima	760.021	30.647	18.351	42.256	0	616.809	0	51.958	600.575	21.496	137.950	554.647	45.154	22.537	0	137.683
- amortizações	624.221	25.171	15.072	34.705	0	506.598	0	42.674	493.264	17.655	113.301	455.543	37.086	18.510	0	113.082
- encargos	135.800	5.476	3.279	7.550	0	110.211	0	9.284	107.310	3.841	24.649	99.104	8.068	4.027	0	24.601
Tocantins	3.409.567	338.573	154.076	618.339	9	1.464.052	0	834.520	3.177.517	195.266	36.784	2.344.562	536.028	134.123	0	394.855
- amortizações	2.800.347	278.077	126.545	507.854	7	1.202.455	0	685.408	2.609.760	160.376	30.211	1.925.636	440.250	110.158	0	324.303
- encargos	609.220	60.496	27.530	110.485	2	261.596	0	149.112	567.758	34.890	6.573	418.925	95.777	23.965	0	70.553
Região Nordeste	**52.753.147**	**2.398.793**	**2.485.356**	**10.562.527**	**2.589**	**29.557.370**	**0**	**7.746.511**	**51.138.411**	**659.453**	**955.283**	**37.068.909**	**10.394.412**	**2.569.010**	**0**	**2.720.816**
- amortizações	43.327.236	1.970.178	2.041.274	8.675.219	2.126	24.276.071	0	6.362.368	42.001.021	541.622	784.594	30.445.451	8.537.143	2.109.981	0	2.234.662
- encargos	9.425.911	428.615	444.082	1.887.308	463	5.281.299	0	1.384.144	9.137.391	117.831	170.690	6.623.458	1.857.269	459.030	0	486.154
Alagoas	2.175.268	42.031	37.827	394.346	4	1.333.958	0	367.101	2.136.562	35.921	2.784	1.712.464	374.109	78.912	0	9.783
- amortizações	1.786.592	34.521	31.068	323.885	3	1.095.607	0	301.508	1.754.802	29.503	2.287	1.406.481	307.264	64.812	0	8.035
- encargos	388.676	7.510	6.759	70.462	1	238.351	0	65.594	381.760	6.418	498	305.982	66.846	14.100	0	1.748
Bahia	16.076.412	1.794.058	513.939	3.071.956	1.956	7.784.553	0	2.909.950	15.145.807	342.050	588.555	11.654.176	2.871.583	771.329	0	779.324
- amortizações	13.203.885	1.473.496	422.109	2.523.060	1.607	6.393.612	0	2.390.001	12.439.561	280.932	483.392	9.571.812	2.358.490	633.508	0	640.075
- encargos	2.872.527	320.562	91.830	548.896	350	1.390.941	0	519.949	2.706.247	61.117	105.163	2.082.363	513.093	137.821	0	139.249
Ceará	8.393.718	101.207	641.295	1.885.687	0	4.836.625	0	928.904	8.302.500	40.031	51.187	5.568.411	2.023.966	433.707	0	367.635
- amortizações	6.893.932	83.123	526.709	1.548.753	0	3.972.419	0	762.928	6.819.013	32.878	42.041	4.573.450	1.662.324	356.212	0	301.946
- encargos	1.499.786	18.084	114.586	336.934	0	864.206	0	165.976	1.483.487	7.153	9.146	994.961	361.641	77.495	0	65.689
Maranhão	4.179.038	199.145	155.298	930.947	38	2.414.099	0	479.511	4.064.247	114.312	480	3.083.043	820.569	214.948	0	60.479
- amortizações	3.432.329	163.562	127.550	764.606	31	1.982.749	0	393.832	3.338.049	93.887	394	2.532.166	673.950	176.541	0	49.672
- encargos	746.709	35.583	27.749	166.341	7	431.350	0	85.679	726.198	20.425	86	550.877	146.619	38.407	0	10.806
Paraíba	3.676.821	41.256	155.247	868.637	30	2.132.802	0	478.851	3.632.173	15.797	28.851	2.615.245	733.305	222.704	0	105.567
- amortizações	3.019.848	33.884	127.507	713.429	24	1.751.713	0	393.290	2.983.178	12.975	23.696	2.147.954	602.279	182.912	0	86.704
- encargos	656.973	7.372	27.739	155.208	5	381.088	0	85.561	648.995	2.823	5.155	467.291	131.027	39.793	0	18.863
Pernambuco	8.323.891	119.720	483.419	1.732.874	61	4.835.083	0	1.152.733	8.207.380	37.042	79.470	5.284.202	1.837.737	403.824	0	798.128
- amortizações	6.836.582	98.329	397.042	1.423.245	50	3.971.153	0	946.763	6.740.889	30.423	65.270	4.340.023	1.509.371	331.669	0	655.519
- encargos	1.487.310	21.392	86.377	309.629	11	863.931	0	205.970	1.466.491	6.619	14.200	944.179	328.366	72.155	0	142.609
Piauí	2.913.968	33.094	84.757	571.933	0	1.586.401	0	637.782	2.886.010	22.281	5.676	1.913.116	512.345	128.521	0	359.986
- amortizações	2.393.301	27.181	69.613	469.740	0	1.302.944	0	523.823	2.370.339	18.300	4.662	1.571.281	420.799	105.557	0	295.664
- encargos	520.667	5.913	15.144	102.193	0	283.458	0	113.959	515.671	3.981	1.014	341.835	91.546	22.964	0	64.322
Rio Grande do Norte	5.110.920	34.879	323.715	778.149	500	3.463.552	0	510.125	4.889.448	30.097	191.376	3.786.243	875.181	222.441	0	227.055
- amortizações	4.197.703	28.647	265.874	639.110	410	2.844.686	0	418.976	4.015.804	24.719	157.181	3.109.719	718.804	182.695	0	186.485
- encargos	913.217	6.232	57.841	139.039	89	618.866	0	91.149	873.645	5.378	34.195	676.524	156.377	39.746	0	40.570
Sergipe	1.903.111	33.403	89.859	327.997	0	1.170.297	0	281.555	1.874.283	21.922	6.906	1.452.010	345.617	92.624	0	12.860
- amortizações	1.563.064	27.435	73.803	269.390	0	961.189	0	231.247	1.539.387	18.005	5.672	1.192.565	283.862	76.074	0	10.562
- encargos	340.047	5.968	16.056	58.606	0	209.108	0	50.308	334.896	3.917	1.234	259.444	61.755	16.550	0	2.298

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**183.153.021**	**10.386.528**	**28.703.825**	**13.805.656**	**26.168**	**99.060.801**	**0**	**31.170.043**	**165.835.191**	**3.161.958**	**14.155.872**	**99.757.824**	**30.126.731**	**4.539.900**	**0**	**48.728.566**
- amortizações	150.427.314	8.530.668	23.575.037	11.338.867	21.492	81.360.657	0	25.600.592	136.203.826	2.596.980	11.626.507	81.933.136	24.743.699	3.728.713	0	40.021.766
- encargos	32.725.708	1.855.861	5.128.788	2.466.789	4.676	17.700.144	0	5.569.451	29.631.365	564.977	2.529.366	17.824.688	5.383.032	811.188	0	8.706.801
Espírito Santo	5.765.031	474.254	295.020	853.153	157	3.176.869	0	965.577	5.355.795	343.932	65.304	4.294.818	1.086.224	243.754	0	140.235
- amortizações	4.734.937	389.515	242.306	700.712	129	2.609.227	0	793.048	4.398.824	282.478	53.635	3.527.421	892.138	200.200	0	115.178
- encargos	1.030.093	84.740	52.714	152.441	28	567.642	0	172.529	956.971	61.454	11.668	767.396	194.086	43.554	0	25.057
Minas Gerais	40.099.986	4.206.478	1.668.481	4.385.649	644	19.999.712	0	9.839.021	38.022.647	1.452.560	624.778	25.652.171	5.822.314	1.522.665	0	7.102.835
- amortizações	32.934.936	3.454.866	1.370.358	3.602.023	529	16.426.172	0	8.080.989	31.228.776	1.193.017	513.143	21.068.652	4.781.985	1.250.596	0	5.833.703
- encargos	7.165.049	751.612	298.124	783.626	115	3.573.540	0	1.758.032	6.793.871	259.543	111.635	4.583.520	1.040.329	272.069	0	1.269.132
Rio de Janeiro	28.886.849	62.350	5.256.419	1.792.067	14.981	15.759.676	0	6.001.357	28.462.698	98.155	325.996	16.201.783	2.441.616	848.123	0	9.395.327
- amortizações	23.725.359	51.209	4.317.204	1.471.861	12.304	12.943.743	0	4.929.037	23.376.995	80.617	267.747	13.306.855	2.005.349	696.580	0	7.716.574
- encargos	5.161.491	11.141	939.215	320.206	2.677	2.815.932	0	1.072.320	5.085.703	17.538	58.249	2.894.928	436.267	151.542	0	1.678.753
São Paulo	108.401.156	5.643.447	21.483.905	6.774.786	10.386	60.124.544	0	14.364.088	93.994.051	1.267.311	13.139.794	53.609.051	20.776.576	1.925.359	0	32.090.170
- amortizações	89.032.081	4.635.078	17.645.169	5.564.270	8.530	49.381.515	0	11.797.519	77.199.232	1.040.868	10.791.981	44.030.208	17.064.226	1.581.337	0	26.356.311
- encargos	19.369.075	1.008.369	3.838.735	1.210.516	1.856	10.743.029	0	2.566.569	16.794.819	226.443	2.347.813	9.578.844	3.712.350	344.022	0	5.733.859
Região Sul	**67.503.898**	**11.608.944**	**4.491.113**	**6.807.128**	**6.016**	**35.906.877**	**0**	**8.683.820**	**62.418.907**	**3.425.336**	**1.659.654**	**48.278.947**	**9.967.234**	**2.856.174**	**0**	**6.401.543**
- amortizações	55.442.329	9.534.663	3.688.643	5.590.833	4.941	29.491.051	0	7.132.198	51.265.922	2.813.299	1.363.108	39.652.484	8.186.293	2.345.834	0	5.257.718
- encargos	12.061.569	2.074.281	802.470	1.216.295	1.075	6.415.826	0	1.551.621	11.152.985	612.038	296.546	8.626.463	1.780.941	510.340	0	1.143.825
Paraná	25.195.646	5.012.280	1.651.923	2.926.795	3.399	12.531.150	0	3.070.099	23.505.559	1.186.601	503.486	17.445.014	3.882.962	1.031.532	0	2.836.138
- amortizações	20.693.698	4.116.688	1.356.758	2.403.837	2.791	10.292.089	0	2.521.535	19.305.595	974.579	413.524	14.327.946	3.189.156	847.218	0	2.329.378
- encargos	4.501.948	895.592	295.165	522.959	607	2.239.061	0	548.564	4.199.964	212.021	89.963	3.117.068	693.806	184.314	0	506.760
Rio Grande do Sul	26.059.119	5.188.656	1.465.916	2.134.467	1.043	14.132.227	0	3.136.809	23.969.898	1.374.575	714.645	19.361.589	3.235.148	998.800	0	2.463.581
- amortizações	21.402.886	4.261.549	1.203.987	1.753.081	857	11.607.086	0	2.576.326	19.686.967	1.128.967	586.953	15.902.068	2.657.093	820.335	0	2.023.390
- encargos	4.656.233	927.107	261.929	381.386	186	2.525.141	0	560.484	4.282.932	245.609	127.693	3.459.521	578.055	178.465	0	440.192
Santa Catarina	16.249.133	1.408.008	1.373.274	1.745.865	1.574	9.243.500	0	2.476.911	14.943.450	864.161	441.523	11.472.344	2.849.125	825.842	0	1.101.823
- amortizações	13.345.745	1.156.426	1.127.898	1.433.915	1.293	7.591.876	0	2.034.338	12.273.360	709.753	362.632	9.422.470	2.340.044	678.281	0	904.950
- encargos	2.903.389	251.582	245.376	311.951	281	1.651.625	0	442.573	2.670.090	154.408	78.891	2.049.874	509.080	147.561	0	196.873
Região Centro Oeste	**58.056.481**	**8.959.653**	**1.688.987**	**6.047.368**	**65.316**	**28.186.710**	**0**	**13.108.447**	**54.477.348**	**2.657.848**	**921.285**	**48.133.933**	**7.104.169**	**1.280.194**	**0**	**1.538.185**
- amortizações	47.682.972	7.358.746	1.387.199	4.966.827	53.646	23.150.320	0	10.766.235	44.743.357	2.182.945	756.670	39.533.381	5.834.799	1.051.449	0	1.263.343
- encargos	10.373.509	1.600.907	301.788	1.080.541	11.671	5.036.390	0	2.342.212	9.733.990	474.903	164.615	8.600.552	1.269.370	228.745	0	274.842
Distrito Federal	24.626.166	428.292	162.929	1.085.538	64.751	15.513.895	0	7.370.761	24.131.060	355.835	139.270	22.195.743	1.846.777	252.581	0	331.065
- amortizações	20.225.972	351.765	133.817	891.574	53.181	12.741.879	0	6.053.757	19.819.332	292.255	114.386	18.229.816	1.516.795	207.450	0	271.911
- encargos	4.400.193	76.527	29.112	193.963	11.570	2.772.017	0	1.317.005	4.311.728	63.580	24.885	3.965.926	329.981	45.131	0	59.155
Goiás	15.768.835	3.634.978	959.056	2.509.629	546	5.222.887	0	3.441.739	14.335.717	1.000.810	432.308	11.785.042	2.618.460	582.816	0	782.517
- amortizações	12.951.266	2.985.481	787.692	2.061.210	448	4.289.664	0	2.826.771	11.774.217	821.986	355.063	9.679.296	2.150.595	478.678	0	642.697
- encargos	2.817.569	649.496	171.364	448.420	98	933.223	0	614.969	2.561.500	178.824	77.245	2.105.747	467.865	104.137	0	139.820
Mato Grosso	10.467.430	3.027.923	364.497	1.562.966	19	4.236.370	0	1.275.654	9.460.520	806.804	200.106	8.179.706	1.757.149	275.456	0	255.118
- amortizações	8.597.114	2.486.895	299.369	1.283.696	16	3.479.417	0	1.047.721	7.770.118	662.644	164.351	6.718.160	1.443.183	226.238	0	209.534
- encargos	1.870.316	541.028	65.128	279.270	3	756.953	0	227.933	1.690.402	144.159	35.755	1.461.547	313.967	49.218	0	45.584
Mato Grosso do Sul	7.194.049	1.868.460	202.505	889.235	0	3.213.557	0	1.020.292	6.550.050	494.399	149.601	5.973.441	881.783	169.341	0	169.484
- amortizações	5.908.620	1.534.604	166.322	730.347	0	2.639.360	0	837.987	5.379.690	406.060	122.870	4.906.109	724.226	139.083	0	139.201
- encargos	1.285.430	333.856	36.184	158.888	0	574.197	0	182.305	1.170.360	88.339	26.731	1.067.332	157.557	30.258	0	30.283
Total	**378.458.172**	**34.207.710**	**38.014.292**	**40.115.634**	**100.161**	**202.794.667**	**0**	**63.225.709**	**349.877.869**	**10.574.386**	**18.005.917**	**245.757.252**	**60.272.017**	**11.984.747**	**0**	**60.444.156**
- amortizações	310.835.419	28.095.491	31.221.913	32.947.789	82.264	166.559.398	0	51.928.564	287.361.833	8.684.959	14.788.627	201.845.446	49.502.637	9.843.317	0	49.644.019
- encargos	67.622.753	6.112.220	6.792.378	7.167.845	17.897	36.235.269	0	11.297.144	62.516.036	1.889.427	3.217.290	43.911.807	10.769.380	2.141.430	0	10.800.137

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**11.524.354**	**3.763.881**	**3.995.051**	**2.163.955**	**0**	**1.069.186**	**0**	**532.281**	**2.760.741**	**7.969.495**	**794.117**	**1.559.499**	**1.684.161**	**2.441.725**	**75.852**	**5.763.118**
- amortizações	8.841.131	3.249.786	2.884.711	1.711.214	0	650.728	0	344.691	2.170.169	6.161.989	508.973	1.325.682	1.356.298	1.943.160	58.176	4.157.815
- encargos	2.683.223	514.095	1.110.340	452.741	0	418.457	0	187.590	590.573	1.807.506	285.144	233.817	327.863	498.564	17.676	1.605.302
Alagoas	526.155	210.553	219.356	82.149	0	9.368	0	4.728	98.583	414.179	13.392	75.784	68.371	68.638	0	313.362
- amortizações	397.055	184.143	144.604	58.856	0	6.446	0	3.006	70.169	323.338	3.548	64.935	51.805	47.605	0	232.709
- encargos	129.100	26.410	74.752	23.293	0	2.922	0	1.722	28.414	90.841	9.845	10.849	16.566	21.033	0	80.653
Bahia	3.226.276	1.396.463	823.090	478.401	0	339.214	0	189.108	670.726	2.379.416	176.133	417.644	452.323	761.110	1.119	1.594.081
- amortizações	2.499.603	1.216.071	601.691	366.857	0	209.752	0	105.232	505.293	1.895.093	99.216	357.922	372.755	625.475	839	1.142.611
- encargos	726.673	180.392	221.399	111.544	0	129.461	0	83.876	165.433	484.323	76.917	59.722	79.568	135.635	280	451.469
Ceará	2.067.624	278.097	845.256	562.057	0	222.589	0	159.623	655.602	1.223.410	188.612	266.757	244.144	357.777	13.098	1.185.848
- amortizações	1.529.976	228.311	614.467	436.085	0	123.307	0	127.807	506.927	883.860	139.189	223.373	192.246	275.378	9.061	829.918
- encargos	537.647	49.786	230.790	125.973	0	99.283	0	31.816	148.675	339.549	49.424	43.384	51.898	82.399	4.037	355.930
Maranhão	1.415.380	881.453	339.952	124.531	0	59.506	0	9.939	144.268	1.125.499	145.613	199.517	193.828	287.115	1.293	733.627
- amortizações	1.138.080	766.805	227.523	95.732	0	41.146	0	6.874	120.749	917.134	100.196	172.615	158.484	233.016	640	573.324
- encargos	277.300	114.648	112.429	28.799	0	18.360	0	3.065	23.519	208.365	45.417	26.902	35.344	54.099	652	160.302
Paraíba	577.086	78.502	259.762	117.739	0	68.902	0	52.181	161.939	359.146	56.001	80.401	104.644	128.582	5	263.454
- amortizações	446.220	67.837	203.984	98.658	0	44.454	0	31.288	133.600	280.850	31.771	69.288	82.651	99.549	4	194.729
- encargos	130.866	10.665	55.778	19.081	0	24.449	0	20.893	28.339	78.296	24.231	11.113	21.994	29.033	2	68.725
Pernambuco	1.713.549	265.825	684.696	526.725	0	182.854	0	53.449	603.627	1.017.924	91.998	197.731	193.551	302.989	59.984	959.294
- amortizações	1.265.774	213.877	472.951	441.903	0	106.317	0	30.726	503.932	709.492	52.350	163.771	156.751	227.749	47.402	670.100
- encargos	447.776	51.948	211.746	84.822	0	76.537	0	22.723	99.696	308.432	39.648	33.959	36.800	75.241	12.582	289.194
Piauí	842.142	396.494	246.323	108.520	0	44.040	0	46.764	153.900	598.123	90.118	127.638	129.457	238.276	212	346.559
- amortizações	683.613	358.325	182.045	84.616	0	29.778	0	28.849	124.387	497.753	61.473	108.516	100.036	213.750	133	261.177
- encargos	158.529	38.170	64.278	23.904	0	14.262	0	17.915	29.513	100.370	28.645	19.122	29.421	24.525	79	85.382
Rio Grande do Norte	679.017	97.028	359.669	94.500	0	116.511	0	11.309	152.749	504.822	21.446	85.330	171.836	170.780	0	251.070
- amortizações	509.859	81.684	272.306	76.696	0	71.500	0	7.673	124.033	372.029	13.797	73.692	139.338	119.322	0	177.507
- encargos	169.158	15.343	87.362	17.805	0	45.012	0	3.636	28.716	132.793	7.649	11.638	32.498	51.458	0	73.564
Sergipe	477.126	159.465	216.946	69.333	0	26.202	0	5.180	119.346	346.976	10.804	108.697	126.007	126.458	140	115.823
- amortizações	370.951	132.734	165.140	51.812	0	18.029	0	3.236	81.078	282.439	7.434	91.568	102.231	101.316	97	75.740
- encargos	106.174	26.731	51.806	17.521	0	8.172	0	1.944	38.268	64.537	3.370	17.129	23.776	25.143	44	40.083

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**11.524.354**	**3.763.881**	**3.995.051**	**2.163.955**	**0**	**1.069.186**	**0**	**532.281**	**2.760.741**	**7.969.495**	**794.117**	**1.559.499**	**1.684.161**	**2.441.725**	**75.852**	**5.763.118**
- amortizações	8.841.131	3.249.786	2.884.711	1.711.214	0	650.728	0	344.691	2.170.169	6.161.989	508.973	1.325.682	1.356.298	1.943.160	58.176	4.157.815
- encargos	2.683.223	514.095	1.110.340	452.741	0	418.457	0	187.590	590.573	1.807.506	285.144	233.817	327.863	498.564	17.676	1.605.302

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.303.261**	**41.079**	**783.726**	**6.305**	**3.448.447**	**4.023.704**	**0**	**0**	**3.119.663**	**3.876.925**	**1.306.673**	**317.708**	**106.341**	**97.621**	**39.965**	**7.741.627**
- amortizações	6.820.475	33.743	643.769	5.179	2.832.627	3.305.156	0	0	2.562.558	3.184.589	1.073.329	260.972	87.351	80.188	32.828	6.359.136
- encargos	1.482.787	7.336	139.957	1.126	615.820	718.548	0	0	557.106	692.337	233.344	56.736	18.990	17.433	7.137	1.382.491
Acre	363.513	0	10.151	0	69.160	284.201	0	0	113.354	166.031	84.128	29.579	10.259	4.476	4.872	314.326
- amortizações	298.597	0	8.338	0	56.810	233.449	0	0	93.111	136.381	69.104	24.297	8.427	3.677	4.002	258.194
- encargos	64.916	0	1.813	0	12.351	50.752	0	0	20.243	29.650	15.023	5.282	1.832	799	870	56.132
Amapá	149.233	0	0	0	51.091	98.141	0	0	62.144	71.586	15.503	10.995	5.303	1.909	0	131.026
- amortizações	122.583	0	0	0	41.967	80.615	0	0	51.046	58.802	12.734	9.032	4.356	1.568	0	107.627
- encargos	26.650	0	0	0	9.124	17.526	0	0	11.098	12.784	2.768	1.964	947	341	0	23.398
Amazonas	832.661	0	30.039	1.822	258.668	542.132	0	0	274.979	387.139	170.543	40.330	22.043	29.901	32.965	707.423
- amortizações	683.965	0	24.675	1.496	212.475	445.319	0	0	225.874	318.004	140.088	33.128	18.106	24.561	27.078	581.092
- encargos	148.696	0	5.364	325	46.193	96.813	0	0	49.105	69.135	30.455	7.202	3.936	5.340	5.887	126.331
Pará	2.466.325	38.654	683.043	4.483	1.041.587	698.558	0	0	1.009.912	1.159.057	297.356	95.574	33.327	39.518	1.760	2.296.146
- amortizações	2.025.892	31.751	561.066	3.683	855.582	573.811	0	0	829.563	952.074	244.255	78.507	27.376	32.461	1.445	1.886.103
- encargos	440.433	6.903	121.977	801	186.005	124.748	0	0	180.349	206.983	53.102	17.068	5.952	7.057	314	410.043
Rondônia	3.634.840	0	33.036	0	1.631.528	1.970.276	0	0	1.414.020	1.668.660	552.160	58.312	14.796	10.297	0	3.551.436
- amortizações	2.985.735	0	27.136	0	1.340.172	1.618.426	0	0	1.161.506	1.370.673	453.556	47.898	12.154	8.458	0	2.917.225
- encargos	649.105	0	5.899	0	291.356	351.850	0	0	252.514	297.987	98.604	10.413	2.642	1.839	0	634.211
Roraima	65.943	0	0	0	65.943	0	0	0	21.868	38.898	5.176	9.552	6.249	1.602	0	48.541
- amortizações	54.167	0	0	0	54.167	0	0	0	17.963	31.952	4.252	7.846	5.133	1.316	0	39.872
- encargos	11.776	0	0	0	11.776	0	0	0	3.905	6.946	924	1.706	1.116	286	0	8.668
Tocantins	790.747	2.425	27.457	0	330.469	430.395	0	0	223.386	385.554	181.807	73.366	14.365	9.918	368	692.730
- amortizações	649.536	1.992	22.554	0	271.454	353.535	0	0	183.494	316.703	149.340	60.264	11.799	8.147	302	569.023
- encargos	141.211	433	4.903	0	59.015	76.859	0	0	39.892	68.852	32.467	13.102	2.565	1.771	66	123.707
Região Nordeste	**11.227.599**	**83.598**	**3.680.038**	**115.929**	**2.424.633**	**4.923.401**	**0**	**0**	**3.773.943**	**5.525.092**	**1.928.564**	**804.533**	**304.280**	**420.835**	**92.962**	**9.604.989**
- amortizações	9.222.588	68.669	3.022.861	95.227	1.991.645	4.044.186	0	0	3.099.997	4.538.428	1.584.164	660.861	249.942	345.683	76.361	7.889.741
- encargos	2.005.011	14.929	657.177	20.702	432.988	879.215	0	0	673.946	986.664	344.401	143.673	54.338	75.152	16.601	1.715.247
Alagoas	311.605	0	172.456	14.026	80.501	44.623	0	0	122.879	144.328	44.399	35.480	15.641	13.605	10.820	236.059
- amortizações	255.959	0	141.659	11.521	66.125	36.655	0	0	100.935	118.554	36.470	29.144	12.848	11.175	8.888	193.904
- encargos	55.646	0	30.797	2.505	14.376	7.969	0	0	21.944	25.774	7.929	6.336	2.793	2.430	1.932	42.155
Bahia	2.889.681	81.858	926.118	39.201	627.175	1.215.330	0	0	1.046.327	1.063.531	779.823	261.543	82.204	139.525	26.325	2.380.083
- amortizações	2.373.646	67.240	760.733	32.200	515.175	998.298	0	0	859.475	873.607	640.563	214.837	67.524	114.609	21.624	1.955.051
- encargos	516.036	14.618	165.385	7.000	112.000	217.032	0	0	186.852	189.924	139.260	46.706	14.680	24.916	4.701	425.032
Ceará	1.696.676	0	62.018	0	574.567	1.060.091	0	0	560.144	773.857	362.675	119.314	46.416	81.933	29.545	1.419.467
- amortizações	1.393.685	0	50.943	0	471.961	870.781	0	0	460.114	635.662	297.909	98.007	38.127	67.301	24.269	1.165.981
- encargos	302.990	0	11.075	0	102.605	189.310	0	0	100.030	138.194	64.766	21.307	8.289	14.631	5.276	253.487
Maranhão	1.278.539	0	319.935	1.436	188.490	768.678	0	0	590.063	530.217	158.259	81.669	21.299	20.441	1.443	1.153.687
- amortizações	1.050.219	0	262.801	1.180	154.830	631.408	0	0	484.690	435.531	129.997	67.085	17.495	16.791	1.186	947.663
- encargos	228.320	0	57.134	257	33.660	137.270	0	0	105.373	94.685	28.262	14.584	3.803	3.650	258	206.024
Paraíba	241.368	0	8.505	1.761	116.936	114.167	0	0	95.571	94.599	51.198	53.083	21.688	30.927	5.638	130.033
- amortizações	198.265	0	6.986	1.446	96.053	93.779	0	0	78.504	77.705	42.055	43.604	17.815	25.404	4.631	106.812
- encargos	43.103	0	1.519	314	20.882	20.388	0	0	17.067	16.893	9.143	9.480	3.873	5.523	1.007	23.221
Pernambuco	3.359.356	1.152	2.161.978	37.490	391.925	766.813	0	0	764.011	2.236.279	359.066	138.050	61.908	72.965	16.502	3.069.931
- amortizações	2.759.446	946	1.775.894	30.795	321.935	629.876	0	0	627.575	1.836.927	294.944	113.397	50.853	59.935	13.555	2.521.706
- encargos	599.910	206	386.083	6.695	69.989	136.936	0	0	136.436	399.352	64.122	24.653	11.055	13.030	2.947	548.225
Piauí	336.331	0	5.564	0	158.167	172.600	0	0	107.182	199.018	30.131	45.376	18.008	10.765	1.280	260.902
- amortizações	276.270	0	4.570	0	129.922	141.778	0	0	88.042	163.478	24.750	37.273	14.792	8.842	1.051	214.311
- encargos	60.062	0	994	0	28.245	30.823	0	0	19.140	35.540	5.381	8.103	3.216	1.922	229	46.592
Rio Grande do Norte	880.391	588	15.624	8.494	231.716	623.969	0	0	414.334	343.498	122.558	49.279	25.070	37.693	84	768.266
- amortizações	723.171	483	12.834	6.977	190.336	512.542	0	0	340.343	282.157	100.672	40.478	20.593	30.962	69	631.070
- encargos	157.219	105	2.790	1.517	41.379	111.428	0	0	73.991	61.342	21.886	8.800	4.477	6.731	15	137.196
Sergipe	233.652	0	7.843	13.521	55.158	157.130	0	0	73.432	139.765	20.455	20.739	12.046	12.982	1.324	186.560
- amortizações	191.926	0	6.442	11.107	45.308	129.070	0	0	60.319	114.806	16.802	17.036	9.895	10.664	1.088	153.245
- encargos	41.725	0	1.401	2.415	9.850	28.060	0	0	13.113	24.959	3.653	3.704	2.151	2.318	236	33.316

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**107.595.529**	**119.353**	**14.355.318**	**941.736**	**75.379.069**	**16.800.053**	**0**	**0**	**37.860.114**	**50.692.444**	**19.042.970**	**2.656.184**	**1.036.598**	**1.749.618**	**676.664**	**101.476.465**
- amortizações	94.656.995	98.039	11.791.762	773.562	67.657.142	14.336.489	0	0	32.856.309	45.091.509	16.709.177	2.181.846	851.484	1.437.173	555.826	89.630.666
- encargos	12.938.534	21.314	2.563.556	168.174	7.721.927	2.463.564	0	0	5.003.805	5.600.935	2.333.794	474.338	185.114	312.445	120.838	11.845.799
Espírito Santo	1.212.240	1.447	317.787	0	545.594	347.412	0	0	454.746	554.190	203.304	243.119	47.683	78.701	20.034	822.703
- amortizações	995.760	1.188	261.037	0	448.163	285.372	0	0	373.538	455.223	166.999	199.703	39.168	64.647	16.456	675.785
- encargos	216.480	258	56.750	0	97.432	62.040	0	0	81.208	98.967	36.306	43.416	8.515	14.054	3.578	146.917
Minas Gerais	5.674.047	16.774	1.451.825	28.580	2.538.368	1.638.500	0	0	2.119.389	2.438.256	1.116.402	741.259	242.884	305.330	188.141	4.196.432
- amortizações	4.660.782	13.778	1.192.560	23.476	2.085.069	1.345.899	0	0	1.740.911	2.002.835	917.036	608.886	199.510	250.804	154.543	3.447.038
- encargos	1.013.264	2.995	259.265	5.104	453.299	292.601	0	0	378.478	435.421	199.366	132.373	43.374	54.525	33.598	749.394
Rio de Janeiro	79.773.718	21.292	7.420.245	210.336	62.571.439	9.550.406	0	0	28.467.883	39.284.888	12.020.947	304.535	116.116	181.754	38.987	79.132.324
- amortizações	71.803.570	17.490	6.095.146	172.774	57.136.684	8.381.476	0	0	25.141.332	35.721.100	10.941.138	250.152	95.380	149.297	32.025	71.276.716
- encargos	7.970.148	3.802	1.325.099	37.561	5.434.755	1.168.930	0	0	3.326.551	3.563.787	1.079.809	54.384	20.736	32.457	6.962	7.855.609
São Paulo	20.935.524	79.841	5.165.461	702.821	9.723.667	5.263.734	0	0	6.818.096	8.415.111	5.702.317	1.367.271	629.914	1.183.832	429.502	17.325.006
- amortizações	17.196.883	65.583	4.243.019	577.312	7.987.226	4.323.743	0	0	5.600.529	6.912.350	4.684.004	1.123.105	517.425	972.425	352.802	14.231.127
- encargos	3.738.641	14.258	922.442	125.509	1.736.441	939.991	0	0	1.217.568	1.502.760	1.018.313	244.166	112.489	211.407	76.700	3.093.879
Região Sul	**14.268.047**	**19.290**	**1.872.810**	**67.848**	**9.592.047**	**2.716.053**	**0**	**0**	**5.216.380**	**5.640.765**	**3.410.902**	**2.466.016**	**783.141**	**1.306.957**	**851.499**	**8.860.434**
- amortizações	11.720.076	15.845	1.538.366	55.732	7.879.111	2.231.023	0	0	4.284.845	4.633.444	2.801.787	2.025.638	643.289	1.073.562	699.440	7.278.148
- encargos	2.547.971	3.445	334.444	12.116	1.712.936	485.030	0	0	931.535	1.007.321	609.115	440.378	139.852	233.395	152.060	1.582.286
Paraná	4.787.394	14.117	565.992	13.758	3.377.522	816.005	0	0	1.828.936	1.833.964	1.124.494	878.578	260.536	319.755	291.006	3.037.518
- amortizações	3.932.467	11.596	464.918	11.301	2.774.368	670.284	0	0	1.502.327	1.506.457	923.683	721.683	214.010	262.654	239.039	2.495.082
- encargos	854.927	2.521	101.074	2.457	603.154	145.721	0	0	326.609	327.507	200.811	156.895	46.526	57.101	51.968	542.436
Rio Grande do Sul	5.079.340	5.173	726.169	14.562	3.361.416	972.020	0	0	1.785.444	1.961.997	1.331.899	937.635	282.209	541.636	264.806	3.053.055
- amortizações	4.172.277	4.249	596.491	11.962	2.761.138	798.437	0	0	1.466.601	1.611.626	1.094.050	770.193	231.812	444.911	217.517	2.507.844
- encargos	907.062	924	129.678	2.600	600.278	173.582	0	0	318.842	350.371	237.849	167.442	50.397	96.725	47.289	545.211
Santa Catarina	4.401.313	0	580.649	39.527	2.853.109	928.029	0	0	1.602.000	1.844.804	954.509	649.803	240.396	445.566	295.687	2.769.861
- amortizações	3.615.332	0	476.957	32.469	2.343.604	762.302	0	0	1.315.917	1.515.361	784.054	533.762	197.466	365.998	242.884	2.275.223
- encargos	785.981	0	103.692	7.059	509.505	165.726	0	0	286.083	329.443	170.455	116.041	42.930	79.569	52.803	494.639
Região Centro Oeste	**6.569.016**	**49.471**	**1.897.754**	**41.543**	**2.162.113**	**2.418.135**	**0**	**0**	**2.294.982**	**2.744.895**	**1.529.139**	**746.399**	**140.123**	**148.034**	**74.752**	**5.459.708**
- amortizações	5.395.929	40.637	1.558.856	34.124	1.776.005	1.986.307	0	0	1.885.147	2.254.715	1.256.067	613.108	115.100	121.598	61.403	4.484.720
- encargos	1.173.087	8.835	338.899	7.419	386.107	431.828	0	0	409.835	490.180	273.072	133.291	25.023	26.436	13.349	974.988
Distrito Federal	1.497.012	4.833	10.949	1.922	200.962	1.278.347	0	0	659.976	529.670	307.366	56.648	24.099	11.454	6.456	1.398.355
- amortizações	1.229.678	3.970	8.994	1.579	165.074	1.050.061	0	0	542.118	435.082	252.477	46.532	19.796	9.408	5.303	1.148.639
- encargos	267.335	863	1.955	343	35.887	228.286	0	0	117.858	94.588	54.889	10.116	4.304	2.045	1.153	249.717
Goiás	2.085.379	8.602	646.162	8.506	853.031	569.078	0	0	529.433	1.011.397	544.550	294.941	51.119	81.152	19.493	1.638.674
- amortizações	1.712.975	7.066	530.771	6.987	700.698	467.452	0	0	434.887	830.783	447.305	242.271	41.990	66.660	16.012	1.346.042
- encargos	372.405	1.536	115.391	1.519	152.333	101.625	0	0	94.545	180.614	97.245	52.670	9.129	14.492	3.481	292.632
Mato Grosso	1.249.044	22.698	227.884	26.749	592.062	379.651	0	0	425.533	487.829	335.682	269.469	35.367	32.034	12.389	899.785
- amortizações	1.025.991	18.644	187.189	21.972	486.332	311.853	0	0	349.542	400.713	275.736	221.348	29.051	26.313	10.177	739.102
- encargos	223.053	4.053	40.695	4.777	105.730	67.798	0	0	75.991	87.116	59.946	48.122	6.316	5.721	2.212	160.682
Mato Grosso do Sul	1.737.580	13.339	1.012.759	4.366	516.058	191.059	0	0	680.040	715.999	341.541	125.341	29.537	23.394	36.414	1.522.894
- amortizações	1.427.285	10.957	831.901	3.587	423.901	156.940	0	0	558.600	588.136	280.549	102.958	24.263	19.216	29.911	1.250.937
- encargos	310.295	2.382	180.857	780	92.157	34.119	0	0	121.441	127.862	60.992	22.383	5.275	4.178	6.503	271.957
Total	**147.963.452**	**312.791**	**22.589.646**	**1.173.361**	**93.006.308**	**30.881.345**	**0**	**0**	**52.265.082**	**68.480.122**	**27.218.249**	**6.990.840**	**2.370.483**	**3.723.064**	**1.735.843**	**133.143.223**
- amortizações	127.816.063	256.933	18.555.614	963.824	82.136.530	25.903.161	0	0	44.688.855	59.702.684	23.424.523	5.742.424	1.947.165	3.058.204	1.425.858	115.642.412
- encargos	20.147.390	55.858	4.034.032	209.537	10.869.778	4.978.184	0	0	7.576.227	8.777.437	3.793.725	1.248.416	423.318	664.860	309.985	17.500.811

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**24.920.474**	**0**	**991.868**	**2.502.186**	**0**	**2.935.324**	**8.453.319**	**10.037.778**	**20.029.586**	**0**	**4.890.888**	**22.552.808**	**1.144.593**	**467.146**	**63.620**	**692.308**
- amortizações	17.444.332	0	694.308	1.751.530	0	2.054.727	5.917.323	7.026.445	14.020.710	0	3.423.622	15.786.965	801.215	327.002	44.534	484.615
- encargos	7.476.142	0	297.560	750.656	0	880.597	2.535.996	3.011.333	6.008.876	0	1.467.267	6.765.842	343.378	140.144	19.086	207.692
Acre	1.301.296	0	93.776	161.874	0	108.566	514.544	422.536	1.214.851	0	86.445	1.083.836	74.949	141.304	1.206	0
- amortizações	910.907	0	65.643	113.312	0	75.996	360.181	295.775	850.396	0	60.512	758.685	52.464	98.913	845	0
- encargos	390.389	0	28.133	48.562	0	32.570	154.363	126.761	364.455	0	25.934	325.151	22.485	42.391	362	0
Amapá	2.104.224	0	18.427	96.947	0	1.428.965	180.423	379.462	2.015.322	0	88.902	2.002.209	43.676	58.339	0	0
- amortizações	1.472.957	0	12.899	67.863	0	1.000.275	126.296	265.624	1.410.726	0	62.231	1.401.546	30.573	40.837	0	0
- encargos	631.267	0	5.528	29.084	0	428.689	54.127	113.839	604.597	0	26.670	600.663	13.103	17.502	0	0
Amazonas	6.019.809	0	365.167	356.278	0	304.128	1.970.407	3.023.829	5.137.532	0	882.277	5.118.024	121.433	95.913	10.134	674.304
- amortizações	4.213.866	0	255.617	249.395	0	212.889	1.379.285	2.116.681	3.596.272	0	617.594	3.582.617	85.003	67.139	7.094	472.013
- encargos	1.805.943	0	109.550	106.883	0	91.238	591.122	907.149	1.541.259	0	264.683	1.535.407	36.430	28.774	3.040	202.291
Pará	8.451.708	0	323.326	831.017	0	450.880	3.538.780	3.307.705	6.181.509	0	2.270.200	7.932.759	410.638	38.029	52.279	18.003
- amortizações	5.916.196	0	226.328	581.712	0	315.616	2.477.146	2.315.394	4.327.056	0	1.589.140	5.552.931	287.447	26.620	36.595	12.602
- encargos	2.535.512	0	96.998	249.305	0	135.264	1.061.634	992.312	1.854.453	0	681.060	2.379.828	123.192	11.409	15.684	5.401
Rondônia	3.137.457	0	121.535	667.138	0	149.167	1.266.102	933.515	2.376.580	0	760.877	2.665.509	389.744	82.204	0	0
- amortizações	2.196.220	0	85.075	466.996	0	104.417	886.271	653.460	1.663.606	0	532.614	1.865.856	272.821	57.543	0	0
- encargos	941.237	0	36.461	200.141	0	44.750	379.831	280.054	712.974	0	228.263	799.653	116.923	24.661	0	0
Roraima	1.138.791	0	39.652	99.292	0	436.970	250.920	311.956	963.386	0	175.405	1.098.234	40.556	0	0	0
- amortizações	797.154	0	27.757	69.504	0	305.879	175.644	218.369	674.370	0	122.784	768.764	28.390	0	0	0
- encargos	341.637	0	11.896	29.788	0	131.091	75.276	93.587	289.016	0	52.622	329.470	12.167	0	0	0
Tocantins	2.767.189	0	29.985	289.639	0	56.649	732.143	1.658.774	2.140.406	0	626.783	2.652.237	63.597	51.356	0	0
- amortizações	1.937.033	0	20.990	202.747	0	39.654	512.500	1.161.142	1.498.284	0	438.748	1.856.566	44.518	35.949	0	0
- encargos	830.157	0	8.996	86.892	0	16.995	219.643	497.632	642.122	0	188.035	795.671	19.079	15.407	0	0
Região Nordeste	**84.296.255**	**0**	**4.094.659**	**10.624.841**	**0**	**9.687.917**	**33.348.393**	**26.540.445**	**63.495.744**	**0**	**20.800.511**	**75.262.537**	**4.890.050**	**2.746.467**	**1.003.257**	**393.944**
- amortizações	59.007.378	0	2.866.262	7.437.388	0	6.781.542	23.343.875	18.578.311	44.447.021	0	14.560.357	52.683.776	3.423.035	1.922.527	702.280	275.761
- encargos	25.288.876	0	1.228.398	3.187.452	0	2.906.375	10.004.518	7.962.133	19.048.723	0	6.240.153	22.578.761	1.467.015	823.940	300.977	118.183
Alagoas	8.222.334	0	250.624	603.135	0	620.764	3.566.901	3.180.910	5.128.304	0	3.094.030	7.714.025	355.692	152.618	0	0
- amortizações	5.755.634	0	175.437	422.195	0	434.535	2.496.831	2.226.637	3.589.813	0	2.165.821	5.399.817	248.984	106.832	0	0
- encargos	2.466.700	0	75.187	180.941	0	186.229	1.070.070	954.273	1.538.491	0	928.209	2.314.207	106.708	45.785	0	0
Bahia	22.208.228	0	1.063.950	2.965.700	0	1.195.870	11.176.364	5.806.344	18.448.009	0	3.760.219	20.022.036	1.054.837	748.464	54.987	327.905
- amortizações	15.545.760	0	744.765	2.075.990	0	837.109	7.823.455	4.064.441	12.913.607	0	2.632.153	14.015.425	738.386	523.925	38.491	229.534
- encargos	6.662.468	0	319.185	889.710	0	358.761	3.352.909	1.741.903	5.534.403	0	1.128.066	6.006.611	316.451	224.539	16.496	98.372
Ceará	14.487.430	0	698.847	2.041.810	0	4.262.124	3.310.223	4.174.426	11.728.365	0	2.759.065	13.523.085	674.040	193.451	96.855	0
- amortizações	10.141.201	0	489.193	1.429.267	0	2.983.487	2.317.156	2.922.098	8.209.856	0	1.931.346	9.466.159	471.828	135.416	67.798	0
- encargos	4.346.229	0	209.654	612.543	0	1.278.637	993.067	1.252.328	3.518.510	0	827.720	4.056.925	202.212	58.035	29.056	0
Maranhão	6.430.424	0	222.332	1.044.584	0	356.203	2.505.186	2.302.118	5.016.804	0	1.413.619	5.792.133	482.117	98.228	57.945	0
- amortizações	4.501.297	0	155.633	731.209	0	249.342	1.753.630	1.611.482	3.511.763	0	989.534	4.054.493	337.482	68.759	40.562	0
- encargos	1.929.127	0	66.700	313.375	0	106.861	751.556	690.635	1.505.041	0	424.086	1.737.640	144.635	29.468	17.384	0
Paraíba	6.340.942	0	420.040	949.764	0	396.914	2.697.896	1.876.328	4.097.655	0	2.243.287	5.354.320	479.232	452.884	54.505	0
- amortizações	4.438.659	0	294.028	664.835	0	277.840	1.888.527	1.313.430	2.868.358	0	1.570.301	3.748.024	335.463	317.019	38.153	0
- encargos	1.902.283	0	126.012	284.929	0	119.074	809.369	562.899	1.229.296	0	672.986	1.606.296	143.770	135.865	16.351	0
Pernambuco	10.809.497	0	501.860	1.267.515	0	1.703.698	3.903.291	3.433.133	7.879.348	0	2.930.148	9.069.403	685.351	265.269	736.715	52.760
- amortizações	7.566.648	0	351.302	887.260	0	1.192.589	2.732.304	2.403.193	5.515.544	0	2.051.104	6.348.582	479.745	185.688	515.701	36.932
- encargos	3.242.849	0	150.558	380.254	0	511.109	1.170.987	1.029.940	2.363.805	0	879.044	2.720.821	205.605	79.581	221.015	15.828
Piauí	3.957.069	0	136.915	634.992	0	296.636	1.163.778	1.724.749	2.952.721	0	1.004.347	3.563.427	277.151	102.138	1.074	13.279
- amortizações	2.769.948	0	95.841	444.494	0	207.645	814.644	1.207.324	2.066.905	0	703.043	2.494.399	194.006	71.496	752	9.295
- encargos	1.187.121	0	41.075	190.497	0	88.991	349.133	517.425	885.816	0	301.304	1.069.028	83.145	30.641	322	3.984
Rio Grande do Norte	6.048.032	0	462.664	631.517	0	436.306	2.665.501	1.852.044	3.855.884	0	2.192.147	5.130.170	423.654	494.207	0	0
- amortizações	4.233.622	0	323.865	442.062	0	305.414	1.865.851	1.296.431	2.699.119	0	1.534.503	3.591.119	296.558	345.945	0	0
- encargos	1.814.409	0	138.799	189.455	0	130.892	799.650	555.613	1.156.765	0	657.644	1.539.051	127.096	148.262	0	0
Sergipe	5.792.299	0	337.427	485.825	0	419.401	2.359.253	2.190.393	4.388.653	0	1.403.646	5.093.939	457.976	239.208	1.176	0
- amortizações	4.054.609	0	236.199	340.077	0	293.581	1.651.477	1.533.275	3.072.057	0	982.552	3.565.757	320.583	167.446	823	0
- encargos	1.737.690	0	101.228	145.747	0	125.820	707.776	657.118	1.316.596	0	421.094	1.528.182	137.393	71.762	353	0

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**270.805.339**	**0**	**22.402.576**	**21.494.023**	**0**	**46.200.828**	**104.127.397**	**76.580.516**	**215.074.310**	**0**	**55.731.029**	**220.130.953**	**6.431.824**	**2.128.735**	**1.797.008**	**40.316.820**
- amortizações	189.563.737	0	15.681.803	15.045.816	0	32.340.580	72.889.178	53.606.361	150.552.017	0	39.011.720	154.091.667	4.502.277	1.490.114	1.257.906	28.221.774
- encargos	81.241.602	0	6.720.773	6.448.207	0	13.860.249	31.238.219	22.974.155	64.522.293	0	16.719.309	66.039.286	1.929.547	638.620	539.102	12.095.046
Espírito Santo	9.810.155	0	460.922	1.279.374	0	833.217	3.664.052	3.572.590	7.884.671	0	1.925.484	9.055.509	600.466	92.078	62.102	0
- amortizações	6.867.108	0	322.645	895.562	0	583.252	2.564.836	2.500.813	5.519.269	0	1.347.839	6.338.856	420.326	64.454	43.472	0
- encargos	2.943.046	0	138.277	383.812	0	249.965	1.099.216	1.071.777	2.365.401	0	577.645	2.716.653	180.140	27.623	18.631	0
Minas Gerais	60.815.784	0	3.528.152	7.716.959	0	11.090.223	18.854.269	19.626.181	47.822.128	0	12.993.656	53.940.943	2.680.321	1.360.239	776.004	2.058.277
- amortizações	42.571.049	0	2.469.706	5.401.871	0	7.763.156	13.197.988	13.738.327	33.475.490	0	9.095.559	37.758.660	1.876.225	952.167	543.203	1.440.794
- encargos	18.244.735	0	1.058.446	2.315.088	0	3.327.067	5.656.281	5.887.854	14.346.638	0	3.898.097	16.182.283	804.096	408.072	232.801	617.483
Rio de Janeiro	70.590.322	0	1.766.558	7.641.051	0	23.290.507	25.190.435	12.701.771	56.237.384	0	14.352.938	52.841.503	2.606.594	426.149	746.425	13.969.649
- amortizações	49.413.225	0	1.236.591	5.348.736	0	16.303.355	17.633.304	8.891.240	39.366.169	0	10.047.056	36.989.052	1.824.616	298.304	522.498	9.778.755
- encargos	21.177.096	0	529.968	2.292.315	0	6.987.152	7.557.130	3.810.531	16.871.215	0	4.305.881	15.852.451	781.978	127.845	223.928	4.190.895
São Paulo	129.589.079	0	16.646.944	4.856.638	0	10.986.882	56.418.641	40.679.974	103.130.127	0	26.458.952	104.292.998	544.443	250.269	212.476	24.288.893
- amortizações	90.712.355	0	11.652.861	3.399.647	0	7.690.817	39.493.049	28.475.982	72.191.089	0	18.521.266	73.005.098	381.110	175.188	148.733	17.002.225
- encargos	38.876.724	0	4.994.083	1.456.991	0	3.296.064	16.925.592	12.203.992	30.939.038	0	7.937.685	31.287.899	163.333	75.081	63.743	7.286.668
Região Sul	**160.105.879**	**0**	**24.166.405**	**32.213.276**	**0**	**34.577.632**	**34.737.118**	**34.411.449**	**115.634.829**	**0**	**44.471.051**	**126.504.418**	**18.952.823**	**4.761.314**	**2.708.976**	**7.178.349**
- amortizações	112.074.115	0	16.916.483	22.549.293	0	24.204.342	24.315.983	24.088.014	80.944.380	0	31.129.735	88.553.092	13.266.976	3.332.920	1.896.283	5.024.844
- encargos	48.031.764	0	7.249.921	9.663.983	0	10.373.290	10.421.135	10.323.435	34.690.449	0	13.341.315	37.951.325	5.685.847	1.428.394	812.693	2.153.505
Paraná	41.231.865	0	2.251.228	4.864.441	0	2.285.059	12.711.148	19.119.990	29.093.682	0	12.138.183	38.447.919	1.886.440	570.034	295.775	31.698
- amortizações	28.862.306	0	1.575.860	3.405.109	0	1.599.541	8.897.803	13.383.993	20.365.577	0	8.496.728	26.913.543	1.320.508	399.024	207.042	22.188
- encargos	12.369.560	0	675.368	1.459.332	0	685.518	3.813.344	5.735.997	8.728.105	0	3.641.455	11.534.376	565.932	171.010	88.732	9.509
Rio Grande do Sul	88.141.189	0	19.229.246	23.631.947	0	21.441.220	14.192.893	9.645.884	66.030.093	0	22.111.096	60.611.879	15.179.420	3.319.273	2.040.872	6.989.745
- amortizações	61.698.832	0	13.460.472	16.542.363	0	15.008.854	9.935.025	6.752.119	46.221.065	0	15.477.767	42.428.315	10.625.594	2.323.491	1.428.610	4.892.821
- encargos	26.442.357	0	5.768.774	7.089.584	0	6.432.366	4.257.868	2.893.765	19.809.028	0	6.633.329	18.183.564	4.553.826	995.782	612.262	2.096.923
Santa Catarina	30.732.825	0	2.685.931	3.716.888	0	10.851.353	7.833.077	5.645.575	20.511.053	0	10.221.772	27.444.620	1.886.963	872.007	372.329	156.906
- amortizações	21.512.977	0	1.880.152	2.601.822	0	7.595.947	5.483.154	3.951.902	14.357.737	0	7.155.240	19.211.234	1.320.874	610.405	260.630	109.834
- encargos	9.219.847	0	805.779	1.115.066	0	3.255.406	2.349.923	1.693.672	6.153.316	0	3.066.532	8.233.386	566.089	261.602	111.699	47.072
Região Centro Oeste	**52.540.128**	**0**	**1.587.060**	**3.247.874**	**0**	**8.308.938**	**23.066.688**	**16.329.568**	**39.119.664**	**0**	**13.420.463**	**47.217.352**	**1.996.955**	**959.115**	**1.200.078**	**1.166.628**
- amortizações	36.778.089	0	1.110.942	2.273.512	0	5.816.256	16.146.681	11.430.697	27.383.765	0	9.394.324	33.052.146	1.397.868	671.381	840.054	816.640
- encargos	15.762.038	0	476.118	974.362	0	2.492.681	6.920.006	4.898.870	11.735.899	0	4.026.139	14.165.206	599.086	287.735	360.023	349.988
Distrito Federal	22.450.248	0	391.022	684.939	0	4.681.021	9.895.562	6.797.704	19.538.922	0	2.911.326	20.637.755	428.254	255.316	102.274	1.026.649
- amortizações	15.715.173	0	273.715	479.457	0	3.276.715	6.926.893	4.758.393	13.677.245	0	2.037.928	14.446.428	299.778	178.721	71.592	718.655
- encargos	6.735.074	0	117.307	205.482	0	1.404.306	2.968.669	2.039.311	5.861.677	0	873.398	6.191.326	128.476	76.595	30.682	307.995
Goiás	18.086.563	0	824.670	1.404.808	0	2.526.834	7.560.029	5.770.221	11.844.811	0	6.241.753	15.526.371	1.090.842	518.286	937.364	13.700
- amortizações	12.660.594	0	577.269	983.366	0	1.768.784	5.292.020	4.039.155	8.291.367	0	4.369.227	10.868.459	763.590	362.800	656.155	9.590
- encargos	5.425.969	0	247.401	421.442	0	758.050	2.268.009	1.731.066	3.553.443	0	1.872.526	4.657.911	327.253	155.486	281.209	4.110
Mato Grosso	6.163.882	0	241.889	458.338	0	695.382	3.004.368	1.763.905	3.816.801	0	2.347.081	5.611.871	232.497	175.481	22.922	121.110
- amortizações	4.314.717	0	169.323	320.837	0	486.767	2.103.058	1.234.733	2.671.761	0	1.642.957	3.928.310	162.748	122.837	16.046	84.777
- encargos	1.849.165	0	72.567	137.501	0	208.615	901.310	529.171	1.145.040	0	704.124	1.683.561	69.749	52.644	6.877	36.333
Mato Grosso do Sul	5.839.434	0	129.479	699.789	0	405.701	2.606.728	1.997.738	3.919.131	0	1.920.304	5.441.355	245.362	10.032	137.518	5.168
- amortizações	4.087.604	0	90.635	489.853	0	283.991	1.824.710	1.398.416	2.743.392	0	1.344.213	3.808.949	171.753	7.022	96.262	3.618
- encargos	1.751.830	0	38.844	209.937	0	121.710	782.018	599.321	1.175.739	0	576.091	1.632.407	73.608	3.010	41.255	1.550
Total	**592.668.075**	**0**	**53.242.568**	**70.082.199**	**0**	**101.710.638**	**203.732.914**	**163.899.755**	**453.354.133**	**0**	**139.313.942**	**491.668.067**	**33.416.245**	**11.062.777**	**6.772.938**	**49.748.048**
- amortizações	414.867.653	0	37.269.798	49.057.539	0	71.197.447	142.613.040	114.729.829	317.347.893	0	97.519.760	344.167.647	23.391.372	7.743.944	4.741.057	34.823.634
- encargos	177.800.423	0	15.972.770	21.024.660	0	30.513.192	61.119.874	49.169.927	136.006.240	0	41.794.183	147.500.420	10.024.874	3.318.833	2.031.881	14.924.414

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**9.851**	**0**	**9.851**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3.058**	**0**	**6.793**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9.851**
- amortizações	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	3.058	0	6.793	0	0	0	0	9.851
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	3.058	0	6.793	0	0	0	0	9.851
- amortizações	9.851	0	9.851	0	0	0	0	0	3.058	0	6.793	0	0	0	0	9.851
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**61.086**	**137**	**35.791**	**0**	**0**	**25.158**	**0**	**0**	**11.383**	**0**	**49.703**	**1.331**	**1.284**	**581**	**0**	**57.889**
- amortizações	61.086	137	35.791	0	0	25.158	0	0	11.383	0	49.703	1.331	1.284	581	0	57.889
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	27.263	0	14.246	0	0	13.016	0	0	4.550	0	22.712	1.127	441	581	0	25.113
- amortizações	27.263	0	14.246	0	0	13.016	0	0	4.550	0	22.712	1.127	441	581	0	25.113
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	2.281	0	2.272	0	0	9	0	0	552	0	1.729	9	0	0	0	2.272
- amortizações	2.281	0	2.272	0	0	9	0	0	552	0	1.729	9	0	0	0	2.272
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.323	0	0	0	0	1.323	0	0	76	0	1.247	0	94	0	0	1.229
- amortizações	1.323	0	0	0	0	1.323	0	0	76	0	1.247	0	94	0	0	1.229
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50
- amortizações	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	26.988	0	19.272	0	0	7.716	0	0	5.064	0	21.924	58	749	0	0	26.180
- amortizações	26.988	0	19.272	0	0	7.716	0	0	5.064	0	21.924	58	749	0	0	26.180
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.182	137	0	0	0	3.044	0	0	1.141	0	2.041	137	0	0	0	3.044
- amortizações	3.182	137	0	0	0	3.044	0	0	1.141	0	2.041	137	0	0	0	3.044
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**732.099**	**71.367**	**212.928**	**53.225**	**205**	**383.559**	**10.804**	**12**	**138.383**	**0**	**593.715**	**18.679**	**4.760**	**58.931**	**305**	**649.423**
- amortizações	732.099	71.367	212.928	53.225	205	383.559	10.804	12	138.383	0	593.715	18.679	4.760	58.931	305	649.423
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	37.830	0	17.744	326	0	19.760	0	0	7.265	0	30.565	517	2.325	12.826	0	22.161
- amortizações	37.830	0	17.744	326	0	19.760	0	0	7.265	0	30.565	517	2.325	12.826	0	22.161
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	198.971	0	2.170	0	205	194.641	1.943	12	10.869	0	188.102	116	1.670	621	0	196.564
- amortizações	198.971	0	2.170	0	205	194.641	1.943	12	10.869	0	188.102	116	1.670	621	0	196.564
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	495.298	71.367	193.014	52.899	0	169.158	8.861	0	120.249	0	375.049	18.046	765	45.484	305	430.698
- amortizações	495.298	71.367	193.014	52.899	0	169.158	8.861	0	120.249	0	375.049	18.046	765	45.484	305	430.698
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**435.056**	**49.211**	**336.044**	**8.934**	**12.719**	**24.164**	**3.978**	**6**	**91.537**	**0**	**343.519**	**4.216**	**30.840**	**20.783**	**47**	**379.171**
- amortizações	435.056	49.211	336.044	8.934	12.719	24.164	3.978	6	91.537	0	343.519	4.216	30.840	20.783	47	379.171
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	101.153	37.253	43.410	83	0	16.423	3.978	6	14.991	0	86.162	4.060	12.717	3.413	0	80.963
- amortizações	101.153	37.253	43.410	83	0	16.423	3.978	6	14.991	0	86.162	4.060	12.717	3.413	0	80.963
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	212.923	8.690	190.594	1.139	6.868	5.631	0	0	39.247	0	173.676	0	5.851	10.729	47	196.295
- amortizações	212.923	8.690	190.594	1.139	6.868	5.631	0	0	39.247	0	173.676	0	5.851	10.729	47	196.295
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	120.980	3.268	102.040	7.711	5.851	2.110	0	0	37.298	0	83.682	156	12.271	6.640	0	101.912
- amortizações	120.980	3.268	102.040	7.711	5.851	2.110	0	0	37.298	0	83.682	156	12.271	6.640	0	101.912
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**2.176**	**0**	**1.541**	**0**	**0**	**0**	**635**	**0**	**475**	**0**	**1.701**	**0**	**3**	**0**	**0**	**2.173**
- amortizações	2.176	0	1.541	0	0	0	635	0	475	0	1.701	0	3	0	0	2.173
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
- amortizações	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	635	0	0	0	0	0	635	0	0	0	635	0	0	0	0	635
- amortizações	635	0	0	0	0	0	635	0	0	0	635	0	0	0	0	635
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.538	0	1.538	0	0	0	0	0	475	0	1.063	0	0	0	0	1.538
- amortizações	1.538	0	1.538	0	0	0	0	0	475	0	1.063	0	0	0	0	1.538
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.240.267**	**120.715**	**596.154**	**62.159**	**12.924**	**432.881**	**15.417**	**18**	**244.836**	**0**	**995.431**	**24.226**	**36.886**	**80.295**	**353**	**1.098.507**
- amortizações	1.240.267	120.715	596.154	62.159	12.924	432.881	15.417	18	244.836	0	995.431	24.226	36.886	80.295	353	1.098.507
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**100.017.159**	**2.618.679**	**3.710.707**	**6.368.166**	**4.293.198**	**50.861.852**	**13.401.417**	**18.763.140**	**85.717.739**	**4.822.342**	**9.477.077**	**81.643.253**	**7.360.661**	**2.783.720**	**292.086**	**7.937.439**
- amortizações	81.091.662	1.927.517	2.656.653	4.981.585	3.514.632	43.619.011	9.380.992	15.011.272	70.715.069	3.301.383	7.075.209	66.831.950	5.967.924	2.180.829	244.033	5.866.926
- encargos	18.925.497	691.163	1.054.054	1.386.581	778.566	7.242.841	4.020.425	3.751.868	15.002.670	1.520.959	2.401.868	14.811.303	1.392.737	602.891	48.053	2.070.513
Acre	8.734.653	103.112	238.008	300.077	84.046	5.903.220	675.267	1.430.923	8.221.555	203.797	309.302	7.680.402	532.440	278.308	5.145	238.358
- amortizações	7.286.748	75.396	168.512	227.739	68.312	5.107.080	472.687	1.167.022	6.923.063	139.132	224.553	6.469.826	439.964	201.095	3.707	172.155
- encargos	1.447.904	27.715	69.496	72.339	15.733	796.141	202.580	263.901	1.298.492	64.665	84.748	1.210.575	92.476	77.213	1.438	66.203
Amapá	6.449.546	62.778	71.924	272.227	70.382	4.348.992	185.754	1.437.488	6.189.579	141.127	118.839	5.655.782	392.724	176.892	4.417	219.731
- amortizações	5.325.992	32.680	44.929	209.669	58.667	3.667.455	130.028	1.182.563	5.150.640	84.350	91.002	4.722.727	313.738	128.085	4.083	157.358
- encargos	1.123.554	30.097	26.995	62.558	11.715	681.537	55.726	254.925	1.038.940	56.777	27.837	933.055	78.986	48.807	334	62.373
Amazonas	15.025.945	510.513	1.160.018	687.396	509.056	6.452.458	3.164.532	2.541.973	12.890.042	961.978	1.173.924	11.610.754	939.400	540.443	58.174	1.877.173
- amortizações	11.906.645	425.154	823.577	526.334	431.317	5.531.375	2.215.172	1.953.715	10.340.538	679.614	886.493	9.286.685	779.512	435.018	46.979	1.358.450
- encargos	3.119.300	85.358	336.441	161.062	77.738	921.082	949.359	588.258	2.549.504	282.364	287.431	2.324.069	159.888	105.425	11.195	518.724
Pará	34.369.719	827.762	1.297.656	2.476.912	1.617.464	14.340.635	6.578.957	7.230.333	28.350.913	1.516.017	4.502.789	28.171.086	2.570.252	806.316	153.028	2.669.037
- amortizações	27.456.534	580.897	936.702	1.974.099	1.331.955	12.308.250	4.605.270	5.719.361	23.103.110	1.028.890	3.324.534	22.572.555	2.117.785	640.646	123.462	2.002.087
- encargos	6.913.185	246.865	360.954	502.813	285.509	2.032.386	1.973.687	1.510.972	5.247.804	487.126	1.178.255	5.598.532	452.467	165.670	29.566	666.950
Rondônia	17.173.385	329.718	550.846	1.310.812	1.205.270	9.619.967	1.441.582	2.715.190	14.174.875	1.304.452	1.694.057	13.045.895	1.620.925	383.997	12.829	2.109.739
- amortizações	13.948.876	220.610	386.997	989.682	925.694	8.203.611	1.009.108	2.213.175	11.803.450	897.046	1.248.380	10.871.479	1.235.561	293.263	11.859	1.536.714
- encargos	3.224.509	109.108	163.849	321.130	279.576	1.416.356	432.475	502.015	2.371.425	407.406	445.678	2.174.417	385.364	90.734	969	573.025
Roraima	4.666.727	41.195	82.127	218.177	61.404	3.080.200	318.927	864.697	4.457.097	54.775	154.855	4.370.506	201.664	37.239	0	57.318
- amortizações	3.852.329	29.777	58.103	160.646	48.956	2.630.113	223.249	701.485	3.699.062	37.033	116.233	3.615.668	160.593	31.848	0	44.220
- encargos	814.398	11.418	24.023	57.531	12.448	450.087	95.678	163.211	758.034	17.741	38.622	754.838	41.071	5.391	0	13.098
Tocantins	13.597.185	743.602	310.130	1.102.564	745.575	7.116.379	1.036.397	2.542.536	11.433.677	640.197	1.523.310	11.108.828	1.103.257	560.525	58.492	766.082
- amortizações	11.314.538	563.001	237.834	893.417	649.730	6.171.128	725.478	2.073.950	9.695.207	435.318	1.184.014	9.293.011	920.771	450.873	53.941	595.942
- encargos	2.282.646	180.601	72.296	209.147	95.845	945.251	310.919	468.586	1.738.471	204.879	339.297	1.815.818	182.485	109.652	4.551	170.140
Região Nordeste	**299.032.118**	**5.857.006**	**14.527.466**	**26.014.078**	**7.011.967**	**142.031.334**	**42.287.812**	**61.302.455**	**248.061.005**	**11.297.794**	**39.673.319**	**245.672.585**	**24.942.347**	**10.951.541**	**1.742.972**	**15.722.672**
- amortizações	242.541.178	4.940.261	10.822.484	20.305.246	6.111.865	121.967.157	29.601.468	48.792.697	205.223.108	8.580.205	28.737.865	199.960.899	20.707.973	8.822.255	1.335.901	11.714.149
- encargos	56.490.940	916.745	3.704.981	5.708.832	900.102	20.064.177	12.686.343	12.509.758	42.837.897	2.717.589	10.935.454	45.711.686	4.234.374	2.129.287	407.071	4.008.523
Alagoas	17.369.965	142.740	726.621	1.273.652	254.402	6.562.403	4.400.600	4.009.547	13.257.131	412.111	3.700.723	15.079.451	1.283.456	463.239	28.603	515.217
- amortizações	13.657.407	115.195	529.842	977.451	223.385	5.628.530	3.080.420	3.102.584	10.723.593	306.753	2.627.061	11.850.588	1.049.027	361.082	24.965	371.744
- encargos	3.712.558	27.545	196.779	296.201	31.017	933.873	1.320.180	906.963	2.533.538	105.358	1.073.662	3.228.863	234.428	102.157	3.637	143.473
Bahia	82.323.615	2.534.333	3.633.969	7.444.574	2.423.513	36.842.455	11.821.085	17.623.686	69.941.564	3.132.225	9.249.825	68.143.532	6.407.082	3.023.154	317.113	4.432.734
- amortizações	66.629.432	2.152.082	2.688.736	5.792.978	2.132.679	31.741.203	8.274.759	13.846.995	57.354.196	2.461.963	6.813.274	55.244.124	5.351.872	2.461.826	270.335	3.301.275
- encargos	15.694.183	382.251	945.233	1.651.596	290.834	5.101.252	3.546.325	3.776.691	12.587.368	670.263	2.436.551	12.899.408	1.055.209	561.328	46.778	1.131.459
Ceará	43.901.868	274.591	2.483.125	4.663.310	1.061.710	23.190.737	4.255.841	7.972.554	37.362.880	1.678.510	4.860.479	35.838.697	4.357.503	1.318.598	193.577	2.193.493
- amortizações	35.883.297	231.275	1.861.556	3.639.502	903.205	19.917.429	2.979.089	6.351.241	31.148.978	1.235.837	3.498.482	29.405.389	3.658.394	1.074.283	152.714	1.592.517
- encargos	8.018.571	43.316	621.569	1.023.809	158.505	3.273.308	1.276.752	1.621.313	6.213.902	442.673	1.361.997	6.433.308	699.109	244.315	40.864	600.976
Maranhão	27.344.954	1.147.449	1.137.188	2.464.185	650.958	11.755.258	3.394.216	6.795.700	22.566.163	1.478.514	3.300.278	22.122.412	2.194.985	1.026.413	102.542	1.898.601
- amortizações	22.284.074	962.500	823.838	1.910.156	575.249	10.093.879	2.375.951	5.542.502	18.701.688	1.173.378	2.409.009	18.119.113	1.808.476	857.016	78.736	1.420.733
- encargos	5.060.879	184.949	313.349	554.029	75.709	1.661.379	1.018.265	1.253.198	3.864.475	305.136	891.269	4.003.299	386.510	169.396	23.806	477.868
Paraíba	22.373.610	127.750	961.149	2.214.911	347.987	10.067.874	3.822.747	4.831.192	16.913.540	458.762	5.001.308	18.880.383	1.842.832	1.079.171	87.455	483.769
- amortizações	18.060.433	112.340	727.360	1.715.800	302.179	8.684.449	2.675.923	3.842.382	14.150.747	359.682	3.550.004	15.285.415	1.503.793	839.963	64.983	366.278
- encargos	4.313.177	15.410	233.789	499.111	45.808	1.383.425	1.146.824	988.809	2.762.793	99.081	1.451.303	3.594.968	339.039	239.208	22.473	117.490
Pernambuco	46.204.005	804.687	3.203.840	3.824.696	1.208.314	23.862.346	5.416.087	7.884.035	38.208.749	2.221.105	5.774.152	35.264.976	4.171.241	1.669.006	949.240	4.149.542
- amortizações	37.613.714	685.640	2.391.720	3.056.399	1.060.420	20.335.338	3.791.261	6.292.938	31.778.809	1.585.864	4.249.041	28.896.548	3.490.712	1.352.160	686.414	3.187.879
- encargos	8.590.291	119.047	812.120	768.297	147.895	3.527.009	1.624.826	1.591.097	6.429.940	635.240	1.525.111	6.368.428	680.528	316.846	262.826	961.662
Piauí	16.521.872	470.271	507.656	1.569.969	372.471	7.671.630	1.518.774	4.411.100	14.206.212	740.472	1.575.188	13.768.713	1.448.532	532.656	26.486	745.485
- amortizações	13.538.578	380.329	383.163	1.219.513	319.270	6.606.522	1.063.142	3.566.639	11.822.493	569.755	1.146.330	11.330.425	1.200.386	448.973	23.338	535.456
- encargos	2.983.294	89.942	124.493	350.456	53.201	1.065.108	455.632	844.461	2.383.719	170.717	428.858	2.438.288	248.146	83.682	3.148	210.030
Rio Grande do Norte	29.487.570	119.755	1.155.751	1.604.166	443.496	16.357.860	4.284.268	5.522.275	24.357.889	748.049	4.381.632	25.155.150	2.025.031	1.280.034	13.305	1.014.051
- amortizações	24.177.473	99.789	878.972	1.263.227	374.284	14.064.998	2.998.988	4.497.216	20.510.203	541.588	3.125.682	20.766.029	1.681.490	997.346	12.287	720.321
- encargos	5.310.098	19.966	276.779	340.939	69.212	2.292.861	1.285.280	1.025.060	3.847.687	206.461	1.255.950	4.389.122	343.541	282.688	1.017	293.729
Sergipe	13.504.659	235.430	718.168	954.615	249.116	5.720.771	3.374.193	2.252.367	11.246.878	428.045	1.829.736	11.419.271	1.211.685	559.271	24.652	289.781
- amortizações	10.696.770	201.110	537.299	730.221	221.195	4.894.809	2.361.935	1.750.201	9.032.402	345.386	1.318.983	9.063.267	963.823	429.605	22.130	217.945
- encargos	2.807.889	34.319	180.869	224.394	27.922	825.962	1.012.258	502.166	2.214.476	82.660	510.753	2.356.003	247.862	129.666	2.521	71.837

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**966.852.781**	**14.222.871**	**58.985.513**	**34.270.626**	**124.552.338**	**419.965.788**	**142.715.362**	**172.140.283**	**791.395.637**	**43.951.153**	**131.505.991**	**684.403.528**	**40.734.472**	**17.165.275**	**4.373.339**	**220.176.168**
- amortizações	782.889.018	12.116.514	45.485.024	26.369.517	106.567.357	358.434.170	99.913.505	134.002.931	643.465.119	36.486.572	102.937.328	549.041.474	34.630.319	14.632.619	3.559.208	181.025.398
- encargos	183.963.763	2.106.358	13.500.489	7.901.108	17.984.981	61.531.618	42.801.858	38.137.352	147.930.518	7.464.582	28.568.663	135.362.054	6.104.153	2.532.656	814.131	39.150.770
Espírito Santo	30.668.617	558.999	1.101.624	2.387.614	1.602.226	15.662.854	4.430.204	4.925.096	26.541.102	378.412	3.749.103	25.913.790	2.367.421	855.050	209.462	1.322.894
- amortizações	24.899.346	472.559	833.655	1.807.340	1.398.619	13.462.925	3.101.143	3.823.105	21.752.414	276.683	2.870.249	20.977.357	1.948.160	731.007	171.725	1.071.098
- encargos	5.769.271	86.440	267.969	580.274	203.606	2.199.929	1.329.061	1.101.992	4.788.687	101.729	878.854	4.936.433	419.262	124.044	37.737	251.796
Minas Gerais	188.019.965	5.118.241	7.474.664	13.528.990	7.490.438	89.122.287	24.529.076	40.756.270	163.327.094	1.674.175	23.018.695	157.488.584	11.729.387	5.181.643	1.595.558	12.024.792
- amortizações	150.962.785	4.296.223	5.672.451	10.276.852	6.534.735	75.663.276	17.170.353	31.348.896	132.426.294	1.222.774	17.313.717	126.115.270	9.708.922	4.270.196	1.233.769	9.634.629
- encargos	37.057.179	822.018	1.802.213	3.252.138	955.703	13.459.011	7.358.723	9.407.374	30.900.800	451.401	5.704.978	31.373.315	2.020.466	911.447	361.789	2.390.162
Rio de Janeiro	273.035.427	158.888	6.615.588	5.177.616	96.387.376	104.652.333	34.376.814	25.666.812	184.130.164	36.359.941	52.545.321	142.415.010	6.283.157	2.298.769	777.299	121.261.192
- amortizações	223.527.395	132.135	5.027.430	3.954.933	82.367.796	87.623.325	24.070.618	20.351.158	149.763.849	30.918.435	42.845.111	113.213.657	5.310.863	1.986.357	640.581	102.375.936
- encargos	49.508.032	26.752	1.588.159	1.222.684	14.019.580	17.029.008	10.306.196	5.315.654	34.366.316	5.441.506	9.700.211	29.201.353	972.294	312.412	136.718	18.885.255
São Paulo	475.128.772	8.386.744	43.793.636	13.176.406	19.072.299	210.528.314	79.379.268	100.792.105	417.397.277	5.538.624	52.192.871	358.586.143	20.354.506	8.829.813	1.791.020	85.567.290
- amortizações	383.499.491	7.215.597	33.951.488	10.330.392	16.266.206	181.684.644	55.571.390	78.479.773	339.522.561	4.068.679	39.908.251	288.735.190	17.662.375	7.645.059	1.513.134	67.943.733
- encargos	91.629.281	1.171.147	9.842.148	2.846.013	2.806.093	28.843.670	23.807.878	22.312.332	77.874.715	1.469.945	12.284.620	69.850.953	2.692.131	1.184.753	277.887	17.623.557
Região Sul	**322.892.566**	**13.876.748**	**18.112.703**	**21.819.797**	**20.541.941**	**156.865.485**	**44.275.362**	**47.400.530**	**266.648.360**	**3.960.820**	**52.283.386**	**263.935.256**	**23.025.171**	**10.450.877**	**2.886.030**	**22.595.231**
- amortizações	263.510.645	11.825.407	14.072.328	16.512.244	17.575.819	135.371.444	30.993.947	37.159.455	220.929.630	2.905.355	39.675.660	215.013.691	18.880.149	8.678.698	2.258.146	18.679.962
- encargos	59.381.921	2.051.341	4.040.375	5.307.553	2.966.122	21.494.041	13.281.415	10.241.075	45.718.730	1.055.465	12.607.726	48.921.566	4.145.023	1.772.179	627.884	3.915.270
Paraná	119.242.271	6.654.931	6.185.917	9.193.576	8.245.227	54.524.647	16.189.778	18.248.195	97.388.201	1.252.346	20.601.724	97.708.552	8.700.055	3.459.001	1.001.808	8.372.855
- amortizações	97.246.949	5.656.301	4.873.350	6.981.859	7.113.124	47.109.373	11.334.038	14.178.904	80.671.110	918.244	15.657.595	79.331.448	7.202.976	2.874.276	792.102	7.046.149
- encargos	21.995.322	998.630	1.312.567	2.211.717	1.132.104	7.415.274	4.855.740	4.069.290	16.717.090	334.102	4.944.129	18.377.104	1.497.080	584.725	209.707	1.326.706
Rio Grande do Sul	119.624.838	5.821.115	5.992.131	6.132.834	7.116.713	60.217.722	17.879.264	16.465.058	100.207.686	1.464.280	17.952.872	99.088.402	7.385.250	3.439.406	937.985	8.773.795
- amortizações	97.496.452	4.975.197	4.600.060	4.620.788	6.073.630	51.832.104	12.515.485	12.879.188	82.808.376	1.081.924	13.606.152	80.691.803	5.990.931	2.885.789	743.746	7.184.184
- encargos	22.128.386	845.918	1.392.071	1.512.046	1.043.083	8.385.618	5.363.779	3.585.870	17.399.310	382.356	4.346.720	18.396.600	1.394.319	553.617	194.238	1.589.611
Santa Catarina	84.025.457	1.400.703	5.934.655	6.493.387	5.180.001	42.123.115	10.206.319	12.687.277	69.052.474	1.244.194	13.728.790	67.138.302	6.939.866	3.552.470	946.237	5.448.581
- amortizações	68.767.244	1.193.910	4.598.918	4.909.597	4.389.066	36.429.967	7.144.423	10.101.363	57.450.144	905.187	10.411.913	54.990.441	5.686.242	2.918.633	722.298	4.449.629
- encargos	15.258.214	206.793	1.335.737	1.583.790	790.936	5.693.148	3.061.896	2.585.914	11.602.330	339.007	3.316.877	12.147.861	1.253.624	633.837	223.939	998.952
Região Centro Oeste	**244.820.170**	**11.345.566**	**5.246.111**	**10.304.917**	**7.371.303**	**130.737.440**	**34.617.126**	**45.197.708**	**218.213.837**	**3.702.266**	**22.904.067**	**213.244.443**	**15.779.175**	**4.133.065**	**2.244.765**	**9.418.722**
- amortizações	201.649.046	9.734.058	4.031.989	8.251.598	6.513.050	112.614.432	24.232.317	36.271.602	181.432.859	2.954.941	17.261.247	175.821.047	13.400.469	3.428.105	1.711.881	7.287.544
- encargos	43.171.124	1.611.508	1.214.121	2.053.319	858.253	18.123.008	10.384.809	8.926.105	36.780.978	747.325	5.642.821	37.423.396	2.378.706	704.959	532.884	2.131.178
Distrito Federal	113.027.187	859.867	816.071	1.857.694	562.200	72.983.885	14.098.096	21.849.374	108.322.889	871.751	3.832.546	102.509.640	5.174.532	823.069	328.495	4.191.450
- amortizações	93.782.374	746.437	628.452	1.475.826	491.643	63.015.972	9.868.667	17.555.377	90.290.135	697.682	2.794.558	85.251.845	4.433.011	668.422	255.390	3.173.707
- encargos	19.244.812	113.430	187.619	381.868	70.557	9.967.913	4.229.429	4.293.997	18.032.755	174.069	1.037.989	17.257.795	741.521	154.647	73.106	1.017.743
Goiás	61.804.893	4.944.148	2.229.915	4.319.672	2.619.056	23.878.580	11.831.628	11.981.895	51.636.964	1.136.262	9.031.667	51.204.718	5.430.249	1.582.037	1.356.590	2.231.300
- amortizações	49.771.209	4.225.758	1.710.270	3.447.972	2.305.806	20.360.792	8.282.468	9.438.143	42.105.397	904.700	6.761.112	41.163.019	4.525.380	1.283.569	987.164	1.812.078
- encargos	12.033.684	718.390	519.645	871.700	313.250	3.517.788	3.549.160	2.543.751	9.531.566	231.562	2.270.556	10.041.699	904.869	298.469	369.426	419.222
Mato Grosso	38.998.759	2.963.949	970.800	2.285.252	2.836.514	19.571.749	4.509.467	5.861.027	32.093.271	862.332	6.043.155	32.608.954	3.412.693	1.171.772	285.929	1.519.411
- amortizações	32.509.561	2.526.741	759.598	1.877.185	2.534.297	16.852.752	3.156.627	4.802.361	27.117.387	697.271	4.694.903	27.139.849	2.948.738	987.317	257.005	1.176.652
- encargos	6.489.198	437.209	211.202	408.067	302.217	2.718.997	1.352.840	1.058.666	4.975.885	165.061	1.348.253	5.469.105	463.955	184.455	28.924	342.759
Mato Grosso do Sul	30.989.331	2.577.602	1.229.325	1.842.299	1.353.533	14.303.226	4.177.936	5.505.411	26.160.712	831.921	3.996.698	26.921.131	1.761.701	556.187	273.751	1.476.561
- amortizações	25.585.902	2.235.122	933.669	1.450.615	1.181.304	12.384.916	2.924.555	4.475.721	21.919.939	655.289	3.010.674	22.266.334	1.493.340	488.798	212.323	1.125.107
- encargos	5.403.429	342.480	295.656	391.684	172.229	1.918.309	1.253.381	1.029.691	4.240.773	176.633	986.024	4.654.797	268.361	67.389	61.428	351.455
Total	**1.933.614.794**	**47.920.871**	**100.582.499**	**98.777.583**	**163.770.747**	**900.461.899**	**277.297.078**	**344.804.116**	**1.610.036.578**	**67.734.375**	**255.843.840**	**1.488.899.066**	**111.841.826**	**45.484.478**	**11.539.192**	**275.850.232**
- amortizações	1.571.681.549	40.543.756	77.068.478	76.420.190	140.282.723	772.006.215	194.122.228	271.237.958	1.321.765.785	54.228.456	195.687.308	1.206.669.061	93.586.834	37.742.506	9.109.169	224.573.979
- encargos	361.933.245	7.377.115	23.514.021	22.357.393	23.488.024	128.455.684	83.174.850	73.566.158	288.270.794	13.505.919	60.156.532	282.230.005	18.254.992	7.741.972	2.430.023	51.276.253

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.175.211**	**0**	**0**	**0**	**2.175.020**	**191**	**0**	**0**	**506.174**	**4.378**	**1.664.659**	**546.253**	**412.775**	**424.667**	**175.210**	**616.305**
- amortizações	2.010.831	0	0	0	2.010.654	177	0	0	467.922	4.048	1.538.861	504.973	381.582	392.575	161.970	569.731
- encargos	164.380	0	0	0	164.365	14	0	0	38.251	331	125.798	41.280	31.193	32.092	13.241	46.574
Acre	40.286	0	0	0	40.286	0	0	0	9.679	97	30.510	15.154	12.390	10.656	368	1.717
- amortizações	37.241	0	0	0	37.241	0	0	0	8.948	89	28.204	14.009	11.454	9.851	340	1.588
- encargos	3.044	0	0	0	3.044	0	0	0	731	7	2.306	1.145	936	805	28	130
Amapá	40.549	0	0	0	40.549	0	0	0	9.161	93	31.295	9.599	10.097	10.573	4.417	5.863
- amortizações	37.485	0	0	0	37.485	0	0	0	8.469	86	28.930	8.873	9.334	9.774	4.083	5.420
- encargos	3.064	0	0	0	3.064	0	0	0	692	7	2.365	725	763	799	334	443
Amazonas	325.889	0	0	0	325.889	0	0	0	83.558	733	241.598	39.670	76.108	99.811	26.990	83.308
- amortizações	301.261	0	0	0	301.261	0	0	0	77.244	677	223.340	36.673	70.357	92.269	24.951	77.013
- encargos	24.627	0	0	0	24.627	0	0	0	6.314	55	18.257	2.998	5.751	7.543	2.040	6.296
Pará	855.911	0	0	0	855.911	0	0	0	196.460	1.606	657.845	166.369	139.440	149.352	72.723	328.027
- amortizações	791.230	0	0	0	791.230	0	0	0	181.614	1.485	608.132	153.797	128.902	138.066	67.228	303.238
- encargos	64.681	0	0	0	64.681	0	0	0	14.846	121	49.713	12.572	10.537	11.286	5.496	24.789
Rondônia	326.267	0	0	0	326.076	191	0	0	79.663	899	245.706	132.440	67.066	71.508	12.829	42.425
- amortizações	301.611	0	0	0	301.435	177	0	0	73.643	831	227.138	122.432	61.997	66.104	11.859	39.219
- encargos	24.656	0	0	0	24.641	14	0	0	6.020	68	18.568	10.008	5.068	5.404	969	3.206
Roraima	24.987	0	0	0	24.987	0	0	0	6.448	43	18.496	9.381	11.529	3.181	0	897
- amortizações	23.099	0	0	0	23.099	0	0	0	5.961	40	17.098	8.672	10.658	2.941	0	829
- encargos	1.888	0	0	0	1.888	0	0	0	487	3	1.398	709	871	240	0	68
Tocantins	561.322	0	0	0	561.322	0	0	0	121.204	908	439.210	173.640	96.145	79.586	57.883	154.068
- amortizações	518.903	0	0	0	518.903	0	0	0	112.045	839	406.019	160.518	88.880	73.571	53.509	142.425
- encargos	42.419	0	0	0	42.419	0	0	0	9.159	69	33.191	13.122	7.266	6.014	4.374	11.643
Região Nordeste	**5.283.218**	**0**	**0**	**0**	**5.282.862**	**356**	**0**	**0**	**1.246.663**	**11.592**	**4.024.963**	**1.447.750**	**1.046.041**	**1.073.999**	**504.681**	**1.210.747**
- amortizações	4.883.967	0	0	0	4.883.638	329	0	0	1.152.453	10.716	3.720.798	1.338.344	966.992	992.838	466.542	1.119.251
- encargos	399.251	0	0	0	399.224	27	0	0	94.210	876	304.165	109.406	79.049	81.162	38.139	91.496
Alagoas	199.247	0	0	0	199.247	0	0	0	52.380	447	146.421	54.134	32.938	42.931	21.719	47.526
- amortizações	184.190	0	0	0	184.190	0	0	0	48.422	413	135.356	50.043	30.449	39.687	20.077	43.935
- encargos	15.057	0	0	0	15.057	0	0	0	3.958	34	11.065	4.091	2.489	3.244	1.641	3.592
Bahia	1.920.792	0	0	0	1.920.436	356	0	0	437.804	4.437	1.478.552	505.887	359.311	364.131	212.592	478.872
- amortizações	1.775.639	0	0	0	1.775.310	329	0	0	404.719	4.101	1.366.818	467.657	332.158	336.613	196.526	442.684
- encargos	145.154	0	0	0	145.127	27	0	0	33.085	335	111.734	38.230	27.153	27.517	16.065	36.188
Ceará	696.474	0	0	0	696.474	0	0	0	172.252	1.559	522.663	188.373	140.615	153.107	69.309	145.069
- amortizações	643.842	0	0	0	643.842	0	0	0	159.235	1.441	483.165	174.138	129.989	141.537	64.072	134.106
- encargos	52.632	0	0	0	52.632	0	0	0	13.017	118	39.497	14.235	10.626	11.570	5.238	10.963
Maranhão	527.235	0	0	0	527.235	0	0	0	115.315	953	410.967	186.997	115.474	95.551	31.048	98.166
- amortizações	487.392	0	0	0	487.392	0	0	0	106.601	881	379.910	172.865	106.747	88.331	28.702	90.748
- encargos	39.843	0	0	0	39.843	0	0	0	8.714	72	31.057	14.131	8.726	7.221	2.346	7.418
Paraíba	255.864	0	0	0	255.864	0	0	0	59.901	512	195.451	73.849	49.737	50.765	16.618	64.895
- amortizações	236.528	0	0	0	236.528	0	0	0	55.374	473	180.681	68.269	45.978	46.929	15.362	59.991
- encargos	19.336	0	0	0	19.336	0	0	0	4.527	39	14.770	5.581	3.759	3.836	1.256	4.904
Pernambuco	944.315	0	0	0	944.315	0	0	0	243.243	2.343	698.729	211.407	200.667	213.100	97.221	221.920
- amortizações	872.954	0	0	0	872.954	0	0	0	224.861	2.166	645.926	195.431	185.503	196.996	89.874	205.150
- encargos	71.362	0	0	0	71.362	0	0	0	18.382	177	52.803	15.976	15.164	16.104	7.347	16.770
Piauí	255.619	0	0	0	255.619	0	0	0	52.666	464	202.488	78.951	58.348	45.481	21.236	51.603
- amortizações	236.302	0	0	0	236.302	0	0	0	48.686	429	187.186	72.985	53.939	42.044	19.631	47.704
- encargos	19.317	0	0	0	19.317	0	0	0	3.980	35	15.302	5.966	4.409	3.437	1.605	3.900
Rio Grande do Norte	276.980	0	0	0	276.980	0	0	0	63.914	484	212.581	68.707	57.326	73.838	13.249	63.860
- amortizações	256.049	0	0	0	256.049	0	0	0	59.084	448	196.517	63.514	52.994	68.258	12.247	59.035
- encargos	20.931	0	0	0	20.931	0	0	0	4.830	37	16.065	5.192	4.332	5.580	1.001	4.826
Sergipe	206.691	0	0	0	206.691	0	0	0	49.187	393	157.111	79.445	31.626	35.096	21.689	38.835
- amortizações	191.071	0	0	0	191.071	0	0	0	45.470	363	145.238	73.442	29.236	32.444	20.050	35.900
- encargos	15.620	0	0	0	15.620	0	0	0	3.717	30	11.873	6.004	2.390	2.652	1.639	2.935

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**23.590.275**	**0**	**1.125.921**	**5.147**	**22.235.346**	**223.862**	**0**	**0**	**5.821.349**	**70.463**	**17.698.464**	**4.737.709**	**3.162.070**	**3.974.229**	**2.027.286**	**9.688.982**
- amortizações	21.807.568	0	1.040.836	4.758	20.555.030	206.945	0	0	5.381.432	65.138	16.360.998	4.379.682	2.923.113	3.673.898	1.874.085	8.956.790
- encargos	1.782.708	0	85.085	389	1.680.316	16.917	0	0	439.917	5.325	1.337.466	358.027	238.956	300.331	153.201	732.192
Espírito Santo	1.217.019	0	0	0	1.217.019	0	0	0	291.486	3.042	922.492	280.935	206.354	238.448	110.743	380.538
- amortizações	1.125.050	0	0	0	1.125.050	0	0	0	269.458	2.812	852.779	259.705	190.760	220.429	102.374	351.781
- encargos	91.970	0	0	0	91.970	0	0	0	22.027	230	69.712	21.230	15.594	18.019	8.369	28.757
Minas Gerais	5.705.024	0	12.927	0	5.669.819	22.279	0	0	1.367.544	13.474	4.324.007	1.743.688	935.086	1.031.520	514.548	1.480.183
- amortizações	5.273.898	0	11.950	0	5.241.353	20.595	0	0	1.264.199	12.456	3.997.243	1.611.918	864.422	953.568	475.664	1.368.326
- encargos	431.126	0	977	0	428.466	1.684	0	0	103.345	1.018	326.763	131.770	70.664	77.952	38.884	111.857
Rio de Janeiro	2.879.913	0	609	2.091	2.697.094	180.119	0	0	706.957	7.217	2.165.738	362.833	291.861	474.485	304.664	1.446.070
- amortizações	2.662.279	0	563	1.933	2.493.276	166.508	0	0	653.533	6.672	2.002.074	335.414	269.805	438.628	281.640	1.336.791
- encargos	217.634	0	46	158	203.818	13.612	0	0	53.424	545	163.664	27.419	22.056	35.857	23.023	109.279
São Paulo	13.788.319	0	1.112.385	3.056	12.651.414	21.464	0	0	3.455.362	46.730	10.286.227	2.350.252	1.728.768	2.229.776	1.097.332	6.382.191
- amortizações	12.746.341	0	1.028.323	2.825	11.695.352	19.842	0	0	3.194.242	43.198	9.508.901	2.172.645	1.598.126	2.061.272	1.014.407	5.899.892
- encargos	1.041.978	0	84.063	231	956.062	1.622	0	0	261.120	3.531	777.326	177.608	130.642	168.503	82.925	482.300
Região Sul	**13.952.165**	**0**	**13.360**	**67**	**13.938.738**	**0**	**0**	**0**	**3.189.286**	**32.031**	**10.730.848**	**5.796.121**	**2.419.468**	**2.160.744**	**977.155**	**2.598.677**
- amortizações	12.897.805	0	12.350	62	12.885.393	0	0	0	2.948.273	29.611	9.919.922	5.358.110	2.236.629	1.997.458	903.311	2.402.296
- encargos	1.054.359	0	1.010	5	1.053.345	0	0	0	241.013	2.421	810.926	438.011	182.838	163.287	73.843	196.381
Paraná	5.870.780	0	1.148	0	5.869.633	0	0	0	1.312.982	12.634	4.545.164	2.446.613	897.802	836.876	388.774	1.300.715
- amortizações	5.427.128	0	1.061	0	5.426.067	0	0	0	1.213.761	11.679	4.201.688	2.261.724	829.955	773.634	359.395	1.202.420
- encargos	443.653	0	87	0	443.566	0	0	0	99.222	955	343.476	184.890	67.847	63.242	29.380	98.294
Rio Grande do Sul	4.752.978	0	150	67	4.752.761	0	0	0	1.090.049	10.899	3.652.030	2.020.166	833.933	703.372	335.269	860.238
- amortizações	4.393.797	0	138	62	4.393.597	0	0	0	1.007.675	10.075	3.376.047	1.867.503	770.913	650.218	309.933	795.230
- encargos	359.181	0	11	5	359.164	0	0	0	82.375	824	275.982	152.663	63.020	53.154	25.336	65.008
Santa Catarina	3.328.406	0	12.062	0	3.316.344	0	0	0	786.254	8.498	2.533.654	1.329.341	687.733	620.496	253.111	437.724
- amortizações	3.076.880	0	11.151	0	3.065.729	0	0	0	726.837	7.856	2.342.187	1.228.884	635.762	573.606	233.984	404.646
- encargos	251.526	0	912	0	250.615	0	0	0	59.417	642	191.467	100.458	51.972	46.891	19.128	33.079
Região Centro Oeste	**5.949.394**	**0**	**0**	**0**	**5.949.186**	**208**	**0**	**0**	**1.281.670**	**12.334**	**4.655.390**	**1.964.321**	**1.303.899**	**947.868**	**619.619**	**1.113.686**
- amortizações	5.499.801	0	0	0	5.499.609	192	0	0	1.184.815	11.402	4.303.584	1.815.878	1.205.364	876.238	572.795	1.029.525
- encargos	449.593	0	0	0	449.578	16	0	0	96.855	932	351.806	148.443	98.535	71.630	46.824	84.161
Distrito Federal	414.331	0	0	0	414.331	0	0	0	87.315	827	326.189	80.337	69.934	60.356	109.401	94.303
- amortizações	383.020	0	0	0	383.020	0	0	0	80.716	764	301.539	74.266	64.649	55.795	101.134	87.177
- encargos	31.311	0	0	0	31.311	0	0	0	6.598	62	24.650	6.071	5.285	4.561	8.267	7.126
Goiás	2.081.071	0	0	0	2.080.863	208	0	0	460.094	4.331	1.616.646	685.997	438.420	370.204	166.240	420.209
- amortizações	1.923.805	0	0	0	1.923.613	192	0	0	425.325	4.003	1.494.477	634.157	405.289	342.228	153.677	388.454
- encargos	157.266	0	0	0	157.250	16	0	0	34.769	327	122.169	51.841	33.131	27.976	12.563	31.755
Mato Grosso	2.426.682	0	0	0	2.426.682	0	0	0	509.236	5.202	1.912.244	800.610	584.551	376.831	253.053	411.637
- amortizações	2.243.299	0	0	0	2.243.299	0	0	0	470.753	4.809	1.767.737	740.108	540.377	348.354	233.930	380.529
- encargos	183.383	0	0	0	183.383	0	0	0	38.483	393	144.508	60.502	44.174	28.477	19.123	31.107
Mato Grosso do Sul	1.027.310	0	0	0	1.027.310	0	0	0	225.024	1.974	800.311	397.378	210.994	140.477	90.925	187.537
- amortizações	949.676	0	0	0	949.676	0	0	0	208.019	1.825	739.832	367.348	195.049	129.861	84.054	173.365
- encargos	77.633	0	0	0	77.633	0	0	0	17.005	149	60.479	30.030	15.945	10.616	6.871	14.172
Total	**50.950.263**	**0**	**1.139.281**	**5.214**	**49.581.151**	**224.617**	**0**	**0**	**12.045.141**	**130.798**	**38.774.323**	**14.492.154**	**8.344.253**	**8.581.508**	**4.303.951**	**15.228.397**
- amortizações	47.099.972	0	1.053.186	4.820	45.834.324	207.643	0	0	11.134.895	120.914	35.844.163	13.396.988	7.713.681	7.933.007	3.978.703	14.077.593
- encargos	3.850.291	0	86.095	394	3.746.828	16.974	0	0	910.246	9.884	2.930.160	1.095.166	630.572	648.501	325.248	1.150.804

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.883.893**	**1.277.576**	**1.376.919**	**40.822**	**0**	**50.319**	**0**	**138.256**	**493.806**	**2.388.766**	**1.320**	**475.543**	**897.641**	**656.708**	**0**	**854.002**
- amortizações	1.843.346	802.053	899.182	24.960	0	31.437	0	85.714	306.511	1.535.974	861	297.411	566.514	415.789	0	563.633
- encargos	1.040.547	475.523	477.737	15.863	0	18.882	0	52.542	187.295	852.793	459	178.131	331.127	240.919	0	290.369
Acre	137.381	40.705	84.269	1.969	0	1.545	0	8.894	27.154	110.227	0	12.884	42.305	63.562	0	18.630
- amortizações	89.589	26.544	54.954	1.284	0	1.008	0	5.800	17.708	71.881	0	8.402	27.588	41.450	0	12.149
- encargos	47.792	14.160	29.315	685	0	537	0	3.094	9.446	38.345	0	4.482	14.717	22.112	0	6.481
Amapá	93.006	54.345	32.972	2.221	0	1.766	0	1.702	24.548	68.458	0	13.115	42.707	26.291	0	10.893
- amortizações	43.505	25.421	15.423	1.039	0	826	0	796	11.483	32.023	0	6.135	19.977	12.298	0	5.095
- encargos	49.501	28.924	17.548	1.182	0	940	0	906	13.065	36.436	0	6.980	22.730	13.993	0	5.797
Amazonas	752.826	115.506	608.281	3.304	0	12.777	0	12.958	57.364	695.463	0	78.359	84.786	102.602	0	487.079
- amortizações	520.316	79.832	420.413	2.284	0	8.831	0	8.956	39.647	480.669	0	54.158	58.600	70.913	0	336.645
- encargos	232.511	35.674	187.868	1.021	0	3.946	0	4.002	17.717	214.794	0	24.201	26.186	31.689	0	150.435
Pará	876.449	464.950	255.409	27.512	0	32.606	0	95.972	257.617	618.830	1	278.297	171.026	211.643	0	215.482
- amortizações	530.384	281.365	154.561	16.649	0	19.732	0	58.077	155.897	374.486	1	168.412	103.497	128.076	0	130.399
- encargos	346.065	183.585	100.848	10.863	0	12.875	0	37.894	101.720	244.344	0	109.885	67.529	83.567	0	85.083
Rondônia	519.178	235.845	269.718	5.025	0	1.178	0	7.411	72.066	447.112	0	4.384	400.770	111.855	0	2.168
- amortizações	330.860	150.299	171.885	3.202	0	751	0	4.723	45.926	284.934	0	2.794	255.402	71.283	0	1.382
- encargos	188.318	85.546	97.833	1.823	0	427	0	2.688	26.140	162.177	0	1.590	145.368	40.572	0	786
Roraima	33.512	14.080	17.842	580	0	46	0	964	2.894	30.618	0	9.453	14.675	2.621	0	6.763
- amortizações	21.044	8.842	11.204	364	0	29	0	606	1.817	19.226	0	5.936	9.215	1.646	0	4.247
- encargos	12.468	5.239	6.638	216	0	17	0	359	1.077	11.392	0	3.517	5.460	975	0	2.516
Tocantins	471.541	352.145	108.429	210	0	401	0	10.355	52.163	418.058	1.319	79.050	141.371	138.133	0	112.987
- amortizações	307.648	229.750	70.742	137	0	262	0	6.756	34.033	272.754	861	51.575	92.235	90.122	0	73.716
- encargos	163.893	122.395	37.687	73	0	139	0	3.599	18.130	145.304	459	27.475	49.136	48.011	0	39.271
Região Nordeste	**234.338**	**141.102**	**40.746**	**31.667**	**0**	**9.545**	**0**	**11.278**	**185.266**	**17.547**	**31.526**	**7.299**	**38.608**	**40.921**	**0**	**147.511**
- amortizações	170.452	102.634	29.638	23.034	0	6.943	0	8.204	134.757	12.763	22.931	5.309	28.083	29.764	0	107.295
- encargos	63.887	38.468	11.108	8.633	0	2.602	0	3.075	50.508	4.784	8.595	1.990	10.526	11.156	0	40.215
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	234.338	141.102	40.746	31.667	0	9.545	0	11.278	185.266	17.547	31.526	7.299	38.608	40.921	0	147.511
- amortizações	170.452	102.634	29.638	23.034	0	6.943	0	8.204	134.757	12.763	22.931	5.309	28.083	29.764	0	107.295
- encargos	63.887	38.468	11.108	8.633	0	2.602	0	3.075	50.508	4.784	8.595	1.990	10.526	11.156	0	40.215
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**408.475**	**0**	**329.293**	**20.498**	**0**	**47.851**	**0**	**10.833**	**122.001**	**286.474**	**0**	**3.703**	**297.740**	**100.274**	**0**	**6.758**
- amortizações	378.010	0	304.733	18.969	0	44.283	0	10.025	112.902	265.108	0	3.426	275.534	92.796	0	6.254
- encargos	30.465	0	24.560	1.529	0	3.569	0	808	9.099	21.366	0	276	22.206	7.479	0	504
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	408.475	0	329.293	20.498	0	47.851	0	10.833	122.001	286.474	0	3.703	297.740	100.274	0	6.758
- amortizações	378.010	0	304.733	18.969	0	44.283	0	10.025	112.902	265.108	0	3.426	275.534	92.796	0	6.254
- encargos	30.465	0	24.560	1.529	0	3.569	0	808	9.099	21.366	0	276	22.206	7.479	0	504
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**306.895**	**151.720**	**73.660**	**55.891**	**0**	**7.195**	**0**	**18.430**	**160.819**	**27.073**	**119.003**	**15.589**	**35.367**	**77.469**	**0**	**178.471**
- amortizações	206.042	101.861	49.453	37.524	0	4.830	0	12.374	107.970	18.176	79.896	10.466	23.745	52.010	0	119.821
- encargos	100.854	49.859	24.207	18.367	0	2.364	0	6.057	52.849	8.897	39.108	5.123	11.623	25.458	0	58.650
Distrito Federal	1.181	0	0	717	0	20	0	444	559	0	622	218	277	20	0	666
- amortizações	793	0	0	481	0	13	0	298	375	0	417	147	186	13	0	447
- encargos	388	0	0	236	0	7	0	146	184	0	204	72	91	7	0	219
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	305.714	151.720	73.660	55.174	0	7.175	0	17.986	160.260	27.073	118.382	15.370	35.090	77.449	0	177.805
- amortizações	205.249	101.861	49.453	37.042	0	4.817	0	12.076	107.594	18.176	79.478	10.319	23.559	51.997	0	119.374
- encargos	100.466	49.859	24.207	18.131	0	2.358	0	5.911	52.666	8.897	38.903	5.051	11.532	25.452	0	58.431
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.833.601**	**1.570.399**	**1.820.618**	**148.878**	**0**	**114.910**	**0**	**178.797**	**961.892**	**2.719.860**	**151.849**	**502.133**	**1.269.356**	**875.371**	**0**	**1.186.741**
- amortizações	2.597.849	1.006.548	1.283.006	104.486	0	87.493	0	116.316	662.140	1.832.021	103.688	316.613	893.874	590.360	0	797.003
- encargos	1.235.753	563.850	537.611	44.392	0	27.417	0	62.482	299.752	887.839	48.161	185.520	375.482	285.012	0	389.739

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**61.475.392**	**1.070.092**	**665.345**	**3.027.190**	**61**	**45.875.835**	**0**	**10.836.870**	**60.924.116**	**222.660**	**328.616**	**55.054.358**	**4.499.092**	**1.033.491**	**0**	**888.452**
- amortizações	53.743.813	935.509	581.666	2.646.469	53	40.106.166	0	9.473.949	53.261.869	194.657	287.287	48.130.333	3.933.255	903.512	0	776.714
- encargos	7.731.580	134.582	83.678	380.721	8	5.769.669	0	1.362.921	7.662.247	28.003	41.329	6.924.025	565.838	129.979	0	111.738
Acre	6.702.064	29.657	33.611	102.036	0	5.585.149	0	951.612	6.692.987	4.827	4.250	6.259.149	381.233	39.606	0	22.075
- amortizações	5.859.165	25.927	29.383	89.203	0	4.882.721	0	831.930	5.851.230	4.220	3.715	5.471.954	333.287	34.624	0	19.299
- encargos	842.899	3.730	4.227	12.833	0	702.428	0	119.681	841.757	607	534	787.195	47.947	4.981	0	2.776
Amapá	4.716.665	7.786	12.851	112.635	0	3.569.135	0	1.014.257	4.709.395	4.326	2.944	4.387.713	266.562	45.795	0	16.595
- amortizações	4.123.464	6.807	11.235	98.469	0	3.120.256	0	886.697	4.117.108	3.782	2.574	3.835.883	233.037	40.035	0	14.508
- encargos	593.201	979	1.616	14.166	0	448.880	0	127.560	592.287	544	370	551.830	33.525	5.759	0	2.087
Amazonas	7.537.468	394.975	75.064	259.243	12	5.806.936	0	1.001.237	7.439.045	58.186	40.238	6.604.118	605.277	200.879	0	127.194
- amortizações	6.589.503	345.300	65.623	226.639	11	5.076.615	0	875.315	6.503.458	50.868	35.177	5.773.537	529.153	175.615	0	111.198
- encargos	947.965	49.675	9.441	32.604	2	730.321	0	125.923	935.587	7.318	5.061	830.580	76.124	25.264	0	15.997
Pará	18.768.077	260.172	280.765	1.393.782	0	13.003.824	0	3.829.534	18.534.629	103.723	129.725	16.306.497	1.740.694	358.598	0	362.288
- amortizações	16.407.671	227.451	245.454	1.218.490	0	11.368.371	0	3.347.905	16.203.583	90.678	113.410	14.255.676	1.521.772	313.498	0	316.724
- encargos	2.360.406	32.721	35.311	175.292	0	1.635.453	0	481.629	2.331.046	13.045	16.315	2.050.820	218.922	45.100	0	45.564
Rondônia	10.717.566	26.403	104.249	415.696	36	8.374.698	0	1.796.484	10.672.523	19.382	25.662	9.811.590	636.480	88.014	0	181.483
- amortizações	9.369.650	23.083	91.138	363.415	32	7.321.437	0	1.570.546	9.330.271	16.944	22.435	8.577.615	556.432	76.945	0	158.659
- encargos	1.347.917	3.321	13.111	52.281	5	1.053.261	0	225.939	1.342.252	2.438	3.227	1.233.975	80.048	11.069	0	22.825
Roraima	3.340.552	11.220	10.906	45.707	0	2.720.199	0	552.520	3.315.667	3.934	20.951	3.184.308	102.492	30.088	0	23.663
- amortizações	2.920.421	9.809	9.534	39.959	0	2.378.088	0	483.031	2.898.665	3.439	18.316	2.783.827	89.602	26.304	0	20.687
- encargos	420.131	1.411	1.372	5.748	0	342.111	0	69.489	417.002	495	2.635	400.481	12.890	3.784	0	2.976
Tocantins	9.693.000	339.878	147.900	698.090	12	6.815.894	0	1.691.226	9.559.871	28.284	104.846	8.500.983	766.354	270.511	0	155.152
- amortizações	8.473.940	297.133	129.299	610.293	11	5.958.679	0	1.478.526	8.357.554	24.727	91.659	7.431.840	669.972	236.490	0	135.639
- encargos	1.219.060	42.746	18.601	87.797	2	857.215	0	212.701	1.202.317	3.557	13.186	1.069.144	96.382	34.021	0	19.513
Região Nordeste	**179.039.356**	**1.879.194**	**2.626.797**	**10.740.969**	**2.198**	**129.670.503**	**0**	**34.119.695**	**178.090.975**	**279.111**	**669.269**	**156.864.775**	**15.850.647**	**3.704.322**	**0**	**2.619.611**
- amortizações	156.522.102	1.642.853	2.296.433	9.390.109	1.922	113.362.224	0	29.828.561	155.692.996	244.008	585.097	137.136.353	13.857.158	3.238.440	0	2.290.151
- encargos	22.517.254	236.341	330.365	1.350.860	276	16.308.278	0	4.291.134	22.397.979	35.103	84.172	19.728.422	1.993.489	465.882	0	329.461
Alagoas	8.197.785	30.981	82.091	454.928	200	5.931.278	0	1.698.308	8.166.646	7.045	24.094	7.285.682	775.220	103.622	0	33.262
- amortizações	7.166.774	27.084	71.766	397.713	175	5.185.318	0	1.484.717	7.139.551	6.159	21.063	6.369.383	677.723	90.589	0	29.079
- encargos	1.031.011	3.896	10.324	57.215	25	745.959	0	213.591	1.027.095	886	3.030	916.299	97.497	13.032	0	4.183
Bahia	47.513.643	865.076	595.627	3.028.589	118	34.134.655	0	8.889.579	47.331.596	84.031	98.016	42.225.184	4.089.610	694.800	0	504.049
- amortizações	41.537.992	756.278	520.717	2.647.692	103	29.841.639	0	7.771.563	41.378.840	73.463	85.689	36.914.646	3.575.272	607.417	0	440.656
- encargos	5.975.651	108.798	74.910	380.897	15	4.293.015	0	1.118.016	5.952.756	10.568	12.327	5.310.537	514.338	87.383	0	63.393
Ceará	28.222.163	64.808	619.012	1.832.885	215	21.255.301	0	4.449.941	28.105.849	19.054	97.260	24.311.306	3.142.802	488.846	0	279.209
- amortizações	24.672.744	56.657	541.161	1.602.369	188	18.582.084	0	3.890.285	24.571.058	16.658	85.028	21.253.744	2.747.541	427.365	0	244.094
- encargos	3.549.419	8.151	77.851	230.517	27	2.673.217	0	559.656	3.534.790	2.396	12.232	3.057.562	395.261	61.481	0	35.115
Maranhão	16.407.346	154.850	144.510	946.405	59	10.655.322	0	4.506.199	16.356.873	26.472	24.001	14.584.351	1.238.243	492.315	0	92.438
- amortizações	14.343.843	135.375	126.335	827.379	52	9.315.234	0	3.939.468	14.299.717	23.143	20.982	12.750.120	1.082.512	430.398	0	80.812
- encargos	2.063.504	19.475	18.175	119.027	7	1.340.089	0	566.731	2.057.156	3.329	3.019	1.834.231	155.730	61.917	0	11.626
Paraíba	13.177.953	53.061	146.677	892.072	1.465	9.409.286	0	2.675.392	13.104.996	15.544	57.414	11.648.233	1.058.966	369.990	0	100.765
- amortizações	11.520.601	46.388	128.229	779.879	1.281	8.225.908	0	2.338.916	11.456.819	13.589	50.193	10.183.269	925.783	323.458	0	88.092
- encargos	1.657.353	6.673	18.447	112.193	184	1.183.378	0	336.476	1.648.177	1.955	7.221	1.464.964	133.183	46.533	0	12.673
Pernambuco	28.545.458	579.240	667.042	1.884.090	114	20.908.591	0	4.506.381	28.210.091	70.125	265.242	23.521.067	2.844.312	829.173	0	1.350.906
- amortizações	24.955.380	506.391	583.150	1.647.134	100	18.278.979	0	3.939.627	24.662.191	61.306	231.883	20.562.892	2.486.591	724.890	0	1.181.007
- encargos	3.590.078	72.849	83.892	236.957	14	2.629.612	0	566.754	3.547.900	8.819	33.359	2.958.176	357.721	104.283	0	169.899
Piauí	10.678.474	47.920	70.690	630.186	0	7.164.344	0	2.765.334	10.632.588	18.838	27.048	9.463.200	888.133	129.833	0	197.308
- amortizações	9.335.474	41.893	61.799	550.930	0	6.263.305	0	2.417.546	9.295.358	16.469	23.646	8.273.041	776.435	113.504	0	172.493
- encargos	1.343.000	6.027	8.890	79.257	0	901.038	0	347.788	1.337.229	2.369	3.402	1.190.159	111.698	16.329	0	24.815
Rio Grande do Norte	19.717.578	25.008	215.470	735.560	26	15.109.001	0	3.632.514	19.637.940	25.362	54.276	17.920.554	1.292.418	458.991	0	45.614
- amortizações	17.237.756	21.863	188.371	643.051	23	13.208.786	0	3.175.663	17.168.134	22.172	47.450	15.666.739	1.129.874	401.265	0	39.878
- encargos	2.479.822	3.145	27.099	92.509	3	1.900.215	0	456.851	2.469.806	3.190	6.826	2.253.815	162.544	57.726	0	5.737
Sergipe	6.578.955	58.250	85.679	336.254	0	5.102.726	0	996.047	6.544.396	12.639	21.919	5.905.200	520.943	136.751	0	16.060
- amortizações	5.751.539	50.924	74.903	293.964	0	4.460.971	0	870.777	5.721.327	11.050	19.163	5.162.520	455.426	119.553	0	14.041
- encargos	827.416	7.326	10.776	42.290	0	641.755	0	125.270	823.070	1.590	2.757	742.680	65.518	17.199	0	2.020

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**481.172.536**	**12.236.072**	**20.974.272**	**13.524.620**	**91.477**	**357.362.909**	**0**	**76.983.187**	**473.311.177**	**718.594**	**7.142.765**	**395.290.726**	**30.586.797**	**9.589.772**	**0**	**45.705.241**
- amortizações	420.656.879	10.697.177	18.336.399	11.823.668	79.972	312.418.425	0	67.301.238	413.784.220	628.219	6.244.441	345.576.172	26.739.986	8.383.694	0	39.957.027
- encargos	60.515.657	1.538.895	2.637.873	1.700.952	11.505	44.944.484	0	9.681.949	59.526.957	90.375	898.325	49.714.554	3.846.812	1.206.077	0	5.748.214
Espírito Santo	18.073.686	465.584	347.349	780.596	379	14.324.429	0	2.155.348	17.813.724	44.744	215.218	15.915.283	1.402.279	450.300	0	305.824
- amortizações	15.800.612	407.029	303.664	682.423	332	12.522.887	0	1.884.277	15.573.344	39.116	188.151	13.913.664	1.225.919	393.667	0	267.361
- encargos	2.273.074	58.555	43.685	98.173	48	1.801.541	0	271.072	2.240.380	5.627	27.067	2.001.618	176.361	56.633	0	38.463
Minas Gerais	103.403.491	4.094.001	2.406.818	4.626.518	2.691	76.091.265	0	16.182.198	101.979.301	189.839	1.234.351	88.827.245	7.381.231	2.344.045	0	4.850.971
- amortizações	90.398.738	3.579.111	2.104.119	4.044.654	2.353	66.521.490	0	14.147.011	89.153.664	165.963	1.079.111	77.655.703	6.452.915	2.049.241	0	4.240.879
- encargos	13.004.754	514.891	302.698	581.864	338	9.569.775	0	2.035.188	12.825.637	23.875	155.241	11.171.542	928.316	294.804	0	610.092
Rio de Janeiro	87.565.969	119.434	1.825.768	1.860.773	18.357	70.550.404	0	13.191.233	87.017.266	91.975	456.728	77.133.916	4.847.629	1.512.944	0	4.071.480
- amortizações	76.553.054	104.413	1.596.147	1.626.749	16.048	61.677.487	0	11.532.210	76.073.360	80.408	399.286	67.433.010	4.237.957	1.322.665	0	3.559.422
- encargos	11.012.915	15.021	229.622	234.024	2.309	8.872.917	0	1.659.023	10.943.906	11.567	57.441	9.700.906	609.672	190.278	0	512.058
São Paulo	272.129.390	7.557.053	16.394.336	6.256.733	70.050	196.396.811	0	45.454.408	266.500.885	392.037	5.236.468	213.414.282	16.955.658	5.282.483	0	36.476.967
- amortizações	237.904.476	6.606.625	14.332.468	5.469.842	61.240	171.696.561	0	39.737.740	232.983.851	342.732	4.577.893	186.573.795	14.823.195	4.618.121	0	31.889.366
- encargos	34.224.915	950.428	2.061.868	786.891	8.810	24.700.250	0	5.716.667	33.517.034	49.305	658.575	26.840.488	2.132.463	664.362	0	4.587.601
Região Sul	**195.437.779**	**12.091.199**	**6.882.317**	**7.102.186**	**3.941**	**146.520.599**	**0**	**22.837.537**	**191.978.528**	**524.903**	**2.934.349**	**166.096.572**	**12.690.382**	**4.912.450**	**0**	**11.738.376**
- amortizações	170.858.144	10.570.524	6.016.748	6.208.965	3.446	128.093.134	0	19.965.327	167.833.952	458.888	2.565.304	145.207.094	11.094.350	4.294.625	0	10.262.075
- encargos	24.579.636	1.520.675	865.569	893.221	496	18.427.466	0	2.872.210	24.144.576	66.016	369.044	20.889.478	1.596.032	617.824	0	1.476.301
Paraná	71.146.728	5.712.478	2.964.914	3.134.629	1.924	51.267.926	0	8.064.856	69.929.152	160.370	1.057.205	59.567.720	5.211.328	1.498.409	0	4.869.271
- amortizações	62.198.813	4.994.036	2.592.026	2.740.396	1.682	44.820.110	0	7.050.562	61.134.368	140.201	924.244	52.076.062	4.555.915	1.309.958	0	4.256.877
- encargos	8.947.915	718.442	372.889	394.233	242	6.447.817	0	1.014.293	8.794.784	20.169	132.962	7.491.657	655.413	188.450	0	612.394
Rio Grande do Sul	71.912.789	5.153.857	1.658.834	1.878.703	1.493	55.450.883	0	7.769.018	70.863.741	243.029	806.019	62.387.583	3.626.049	1.762.702	0	4.136.455
- amortizações	62.868.529	4.505.672	1.450.208	1.642.424	1.305	48.476.988	0	6.791.932	61.951.417	212.464	704.648	54.541.280	3.170.011	1.541.012	0	3.616.225
- encargos	9.044.260	648.186	208.627	236.279	188	6.973.895	0	977.087	8.912.325	30.565	101.371	7.846.303	456.038	221.690	0	520.230
Santa Catarina	52.378.262	1.224.864	2.258.568	2.088.854	524	39.801.790	0	7.003.663	51.185.634	121.504	1.071.125	44.141.269	3.853.004	1.651.339	0	2.732.650
- amortizações	45.790.802	1.070.816	1.974.515	1.826.145	458	34.796.036	0	6.122.833	44.748.167	106.223	936.412	38.589.751	3.368.423	1.443.655	0	2.388.973
- encargos	6.587.460	154.047	284.054	262.709	66	5.005.754	0	880.830	6.437.467	15.281	134.712	5.551.518	484.581	207.684	0	343.677
Região Centro Oeste	**165.845.776**	**10.309.548**	**2.008.722**	**5.965.882**	**22.518**	**120.944.091**	**0**	**26.595.014**	**162.860.422**	**1.976.976**	**1.008.377**	**149.824.831**	**11.836.102**	**1.856.528**	**0**	**2.328.315**
- amortizações	144.987.839	9.012.947	1.756.091	5.215.571	19.686	105.733.307	0	23.250.237	142.377.945	1.728.338	881.557	130.981.802	10.347.510	1.623.038	0	2.035.489
- encargos	20.857.936	1.296.602	252.631	750.311	2.832	15.210.783	0	3.344.777	20.482.477	248.639	126.821	18.843.029	1.488.592	233.490	0	292.825
Distrito Federal	83.520.967	829.391	328.009	1.006.973	22.115	68.358.626	0	12.975.853	82.842.719	478.284	199.963	77.347.715	4.562.306	451.151	0	1.159.795
- amortizações	73.016.780	725.081	286.756	880.329	19.334	59.761.362	0	11.343.918	72.423.834	418.132	174.814	67.619.920	3.988.518	394.411	0	1.013.931
- encargos	10.504.187	104.310	41.253	126.644	2.781	8.597.264	0	1.631.935	10.418.886	60.152	25.149	9.727.795	573.788	56.740	0	145.864
Goiás	34.596.022	4.389.600	838.509	2.434.429	370	20.902.010	0	6.031.104	33.587.175	590.684	418.164	29.637.386	3.589.490	531.143	0	838.003
- amortizações	30.244.982	3.837.533	733.053	2.128.258	323	18.273.226	0	5.272.590	29.363.014	516.395	365.573	25.909.979	3.138.050	464.343	0	732.610
- encargos	4.351.040	552.067	105.457	306.171	46	2.628.784	0	758.514	4.224.160	74.289	52.591	3.727.407	451.440	66.800	0	105.393
Mato Grosso	26.778.512	2.618.394	463.755	1.601.060	33	18.076.760	0	4.018.510	26.048.977	517.171	212.365	23.718.706	2.464.246	485.152	0	110.408
- amortizações	23.410.657	2.289.086	405.430	1.399.699	29	15.803.299	0	3.513.114	22.772.873	452.128	185.656	20.735.674	2.154.325	424.136	0	96.523
- encargos	3.367.855	329.308	58.325	201.361	4	2.273.461	0	505.396	3.276.103	65.043	26.708	2.983.032	309.921	61.016	0	13.886
Mato Grosso do Sul	20.950.274	2.472.164	378.449	923.420	0	13.606.694	0	3.569.548	20.381.551	390.838	177.886	19.121.025	1.220.060	389.082	0	220.108
- amortizações	18.315.420	2.161.247	330.852	807.284	0	11.895.420	0	3.120.616	17.818.223	341.683	155.513	16.716.229	1.066.617	340.148	0	192.426
- encargos	2.634.854	310.917	47.596	116.136	0	1.711.274	0	448.932	2.563.328	49.155	22.372	2.404.795	153.443	48.934	0	27.682
Total	**1.082.970.839**	**37.586.105**	**33.157.452**	**40.360.846**	**120.196**	**800.373.936**	**0**	**171.372.304**	**1.067.165.217**	**3.722.246**	**12.083.377**	**923.131.262**	**75.463.020**	**21.096.562**	**0**	**63.279.995**
- amortizações	946.768.776	32.859.011	28.987.337	35.284.781	105.079	699.713.256	0	149.819.312	932.950.981	3.254.110	10.563.686	807.031.753	65.972.257	18.443.309	0	55.321.456
- encargos	136.202.063	4.727.094	4.170.115	5.076.065	15.117	100.660.680	0	21.552.992	134.214.237	468.136	1.519.691	116.099.509	9.490.762	2.653.253	0	7.958.539

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**11.101.374**	**3.342.049**	**4.438.014**	**1.949.260**	**0**	**999.510**	**0**	**372.542**	**2.548.655**	**7.814.832**	**737.887**	**2.450.730**	**1.806.380**	**2.565.218**	**30.783**	**4.248.264**
- amortizações	8.485.182	2.847.845	3.252.162	1.586.516	0	601.988	0	196.670	2.010.258	6.058.580	416.343	2.043.385	1.512.396	2.059.080	23.355	2.846.966
- encargos	2.616.192	494.203	1.185.852	362.744	0	397.522	0	175.872	538.397	1.756.251	321.544	407.345	293.984	506.137	7.427	1.401.298
Alagoas	437.510	94.738	237.772	100.028	0	0	0	4.972	117.796	309.602	10.112	78.780	58.542	135.162	0	165.026
- amortizações	328.395	76.196	172.137	76.581	0	0	0	3.481	89.550	232.716	6.129	68.323	49.013	103.611	0	107.448
- encargos	109.116	18.542	65.635	23.447	0	0	0	1.492	28.246	76.886	3.983	10.457	9.529	31.551	0	57.579
Bahia	3.125.971	1.325.293	895.682	456.567	0	319.844	0	128.584	607.617	2.316.233	202.121	595.071	509.577	916.183	2.659	1.102.481
- amortizações	2.447.064	1.154.474	656.284	373.083	0	211.657	0	51.566	463.295	1.867.835	115.934	487.726	429.485	781.235	2.260	746.358
- encargos	678.907	170.818	239.398	83.485	0	108.188	0	77.018	144.322	448.398	86.187	107.345	80.092	134.948	399	356.122
Ceará	2.005.515	181.748	1.025.277	488.786	0	263.729	0	45.975	578.967	1.244.466	182.081	391.344	275.437	401.808	6.357	930.570
- amortizações	1.468.390	154.993	729.197	397.980	0	158.910	0	27.309	460.079	924.190	84.120	313.077	221.459	312.135	5.912	615.806
- encargos	537.125	26.755	296.080	90.806	0	104.819	0	18.665	118.888	320.276	97.961	78.267	53.977	89.672	445	314.764
Maranhão	1.430.402	813.022	361.994	196.605	0	52.328	0	6.453	270.573	1.107.558	52.271	348.948	216.632	259.867	1.137	603.818
- amortizações	1.149.529	697.529	251.656	157.079	0	38.673	0	4.592	207.807	905.133	36.589	293.815	180.719	211.965	739	462.291
- encargos	280.872	115.493	110.337	39.527	0	13.655	0	1.861	62.766	202.425	15.681	55.132	35.913	47.902	399	141.527
Paraíba	576.823	72.460	285.816	97.818	0	65.195	0	55.534	135.651	379.143	62.029	148.674	115.695	111.565	0	200.888
- amortizações	447.261	64.392	229.030	78.396	0	42.162	0	33.281	108.513	300.488	38.260	126.760	98.976	86.589	0	134.937
- encargos	129.562	8.068	56.786	19.422	0	23.033	0	22.254	27.137	78.655	23.769	21.914	16.720	24.976	0	65.952
Pernambuco	1.497.809	214.631	749.995	305.738	0	168.362	0	59.082	371.666	1.019.701	106.441	392.626	207.847	237.578	18.902	640.856
- amortizações	1.093.961	171.672	529.471	264.612	0	97.898	0	30.307	315.193	720.816	57.952	339.361	175.001	157.363	13.231	409.005
- encargos	403.848	42.958	220.524	41.126	0	70.464	0	28.775	56.473	298.885	48.489	53.265	32.846	80.215	5.671	231.851
Piauí	862.557	388.957	261.213	128.648	0	32.927	0	50.811	166.520	613.394	82.643	200.278	141.041	220.780	843	299.615
- amortizações	656.814	315.038	198.310	100.788	0	10.054	0	32.624	129.312	476.333	51.170	165.651	117.174	197.729	594	175.667
- encargos	205.743	73.919	62.903	27.860	0	22.873	0	18.187	37.208	137.061	31.473	34.627	23.868	23.052	249	123.948
Rio Grande do Norte	690.833	86.251	383.018	109.037	0	97.123	0	15.403	173.979	490.759	26.095	128.215	159.838	188.207	0	214.573
- amortizações	512.938	71.925	300.442	88.436	0	42.634	0	9.501	140.873	354.637	17.429	108.996	137.634	136.294	0	130.014
- encargos	177.895	14.326	82.576	20.601	0	54.490	0	5.901	33.106	136.123	8.666	19.219	22.204	51.912	0	84.560
Sergipe	473.955	164.950	237.246	66.032	0	1	0	5.727	125.886	333.975	14.095	166.795	121.770	94.068	885	90.436
- amortizações	380.830	141.625	185.634	49.561	0	1	0	4.009	95.636	276.433	8.761	139.676	102.935	72.159	619	65.441
- encargos	93.125	23.324	51.611	16.471	0	0	0	1.718	30.249	57.542	5.334	27.119	18.835	21.909	265	24.996

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**11.101.374**	**3.342.049**	**4.438.014**	**1.949.260**	**0**	**999.510**	**0**	**372.542**	**2.548.655**	**7.814.832**	**737.887**	**2.450.730**	**1.806.380**	**2.565.218**	**30.783**	**4.248.264**
- amortizações	8.485.182	2.847.845	3.252.162	1.586.516	0	601.988	0	196.670	2.010.258	6.058.580	416.343	2.043.385	1.512.396	2.059.080	23.355	2.846.966
- encargos	2.616.192	494.203	1.185.852	362.744	0	397.522	0	175.872	538.397	1.756.251	321.544	407.345	293.984	506.137	7.427	1.401.298

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.219.358**	**24.532**	**441.755**	**4.852**	**2.118.117**	**2.630.102**	**0**	**0**	**2.227.344**	**2.206.537**	**785.476**	**225.703**	**76.468**	**75.266**	**24.966**	**4.816.955**
- amortizações	3.705.895	17.418	313.658	3.445	1.503.924	1.867.448	0	0	1.581.479	1.566.705	557.711	160.255	54.294	53.441	17.727	3.420.177
- encargos	1.513.463	7.114	128.096	1.407	614.193	762.654	0	0	645.866	639.832	227.766	65.447	22.173	21.825	7.239	1.396.778
Acre	230.055	0	8.462	86	43.760	177.747	0	0	96.094	88.646	45.314	21.060	7.703	3.025	2.331	195.935
- amortizações	163.346	0	6.008	61	31.071	126.206	0	0	68.230	62.941	32.174	14.953	5.470	2.148	1.655	139.119
- encargos	66.709	0	2.454	25	12.689	51.542	0	0	27.865	25.705	13.140	6.107	2.234	877	676	56.815
Amapá	200.406	0	0	110	29.833	170.462	0	0	104.396	68.250	27.760	8.705	3.885	1.434	0	186.381
- amortizações	142.294	0	0	78	21.183	121.033	0	0	74.124	48.459	19.710	6.181	2.759	1.018	0	132.336
- encargos	58.112	0	0	32	8.651	49.429	0	0	30.272	19.790	8.050	2.524	1.127	416	0	54.045
Amazonas	525.273	0	40.441	1.701	183.155	299.976	0	0	225.076	207.597	92.599	29.201	14.217	21.512	19.931	440.412
- amortizações	372.959	0	28.714	1.208	130.045	212.992	0	0	159.811	147.400	65.748	20.734	10.095	15.274	14.151	312.705
- encargos	152.314	0	11.727	493	53.110	86.984	0	0	65.266	60.197	26.851	8.467	4.123	6.238	5.779	127.707
Pará	1.869.687	23.242	363.906	2.716	761.553	718.271	0	0	844.621	791.857	233.209	72.110	24.856	29.931	2.095	1.740.694
- amortizações	1.327.532	16.503	258.383	1.928	540.725	509.993	0	0	599.705	562.241	165.585	51.200	17.649	21.252	1.487	1.235.943
- encargos	542.155	6.740	105.522	787	220.828	208.278	0	0	244.916	229.616	67.624	20.910	7.208	8.679	607	504.751
Rondônia	1.943.709	0	15.808	75	879.157	1.048.669	0	0	815.033	837.060	291.616	40.001	10.308	9.738	0	1.883.662
- amortizações	1.380.089	0	11.224	53	624.227	744.585	0	0	578.697	594.337	207.056	28.402	7.319	6.914	0	1.337.454
- encargos	563.619	0	4.584	22	254.930	304.084	0	0	236.336	242.723	84.560	11.599	2.989	2.824	0	546.208
Roraima	39.186	0	0	0	36.417	2.769	0	0	15.722	20.180	3.284	7.774	4.067	1.349	0	25.995
- amortizações	27.823	0	0	0	25.857	1.966	0	0	11.163	14.328	2.332	5.520	2.888	958	0	18.457
- encargos	11.363	0	0	0	10.560	803	0	0	4.559	5.852	952	2.254	1.179	391	0	7.538
Tocantins	411.042	1.290	13.138	165	184.241	212.208	0	0	126.401	192.947	91.694	46.851	11.430	8.277	609	343.875
- amortizações	291.852	916	9.329	117	130.817	150.674	0	0	89.749	136.998	65.106	33.266	8.116	5.877	432	244.161
- encargos	119.190	374	3.810	48	53.425	61.534	0	0	36.653	55.949	26.589	13.585	3.314	2.400	177	99.714
Região Nordeste	**7.916.775**	**61.273**	**2.352.562**	**103.457**	**1.726.385**	**3.673.097**	**0**	**0**	**3.512.301**	**3.174.712**	**1.229.762**	**568.515**	**215.058**	**272.109**	**74.546**	**6.786.547**
- amortizações	5.621.139	43.505	1.670.387	73.457	1.225.783	2.608.005	0	0	2.493.835	2.254.137	873.166	403.662	152.697	193.205	52.929	4.818.644
- encargos	2.295.636	17.767	682.175	30.000	500.602	1.065.092	0	0	1.018.466	920.575	356.595	164.853	62.361	78.904	21.616	1.967.903
Alagoas	324.333	0	120.440	6.970	54.954	141.969	0	0	184.889	95.017	44.427	23.971	11.309	12.767	6.884	269.402
- amortizações	230.286	0	85.516	4.949	39.019	100.802	0	0	131.276	67.465	31.545	17.020	8.030	9.065	4.888	191.283
- encargos	94.047	0	34.924	2.021	15.935	41.167	0	0	53.612	27.552	12.883	6.951	3.279	3.702	1.996	78.119
Bahia	2.266.931	55.331	754.840	58.659	502.437	895.664	0	0	1.048.928	727.525	490.479	178.189	58.914	83.758	24.395	1.921.675
- amortizações	1.609.587	39.287	535.958	41.650	356.745	635.947	0	0	744.769	516.563	348.254	126.519	41.831	59.471	17.321	1.364.445
- encargos	657.345	16.044	218.882	17.009	145.692	259.717	0	0	304.159	210.961	142.225	51.670	17.083	24.287	7.074	557.230
Ceará	1.016.435	0	30.906	515	365.021	619.993	0	0	405.865	413.430	197.140	85.596	33.131	50.414	19.163	828.131
- amortizações	721.698	0	21.944	366	259.175	440.213	0	0	288.176	293.547	139.975	60.775	23.524	35.795	13.606	587.997
- encargos	294.737	0	8.962	149	105.846	179.780	0	0	117.689	119.883	57.165	24.820	9.607	14.619	5.557	240.134
Maranhão	1.052.134	2.912	324.297	927	123.663	600.335	0	0	608.229	325.983	117.923	62.897	16.517	12.632	4.541	955.547
- amortizações	747.046	2.068	230.260	658	87.805	426.255	0	0	431.860	231.457	83.728	44.659	11.727	8.969	3.224	678.466
- encargos	305.089	844	94.037	269	35.859	174.080	0	0	176.369	94.526	34.194	18.238	4.789	3.663	1.317	277.081
Paraíba	192.807	0	4.069	1.009	90.658	97.071	0	0	94.285	63.564	34.959	37.821	15.226	19.205	3.436	117.121
- amortizações	136.899	0	2.889	717	64.370	68.923	0	0	66.945	45.132	24.822	26.854	10.811	13.636	2.439	83.159
- encargos	55.909	0	1.180	293	26.288	28.148	0	0	27.340	18.432	10.137	10.967	4.415	5.569	996	33.962
Pernambuco	1.892.510	551	1.098.790	24.511	263.885	504.774	0	0	557.583	1.128.935	205.992	94.892	41.163	50.095	12.614	1.693.746
- amortizações	1.343.737	391	780.173	17.403	187.366	358.404	0	0	395.900	801.576	146.261	67.376	29.227	35.569	8.956	1.202.609
- encargos	548.773	160	318.617	7.107	76.519	146.370	0	0	161.683	327.358	59.732	27.516	11.936	14.526	3.658	491.138
Piauí	232.594	2.197	2.662	110	116.852	110.772	0	0	102.710	107.776	22.108	34.838	13.077	10.314	2.810	171.555
- amortizações	165.149	1.560	1.890	78	82.969	78.651	0	0	72.927	76.524	15.698	24.736	9.285	7.323	1.995	121.809
- encargos	67.446	637	772	32	33.884	32.121	0	0	29.783	31.252	6.411	10.102	3.792	2.991	815	49.746
Rio Grande do Norte	760.652	281	7.476	4.203	166.490	582.202	0	0	431.774	231.445	97.434	35.513	17.282	22.882	56	684.920
- amortizações	540.085	200	5.308	2.984	118.213	413.380	0	0	306.572	164.332	69.181	25.215	12.271	16.247	40	486.313
- encargos	220.567	82	2.168	1.219	48.277	168.822	0	0	125.202	67.112	28.253	10.298	5.011	6.635	16	198.607
Sergipe	178.377	0	9.082	6.552	42.425	120.318	0	0	78.040	81.039	19.299	14.799	8.438	10.043	648	144.450
- amortizações	126.653	0	6.449	4.652	30.123	85.429	0	0	55.411	57.540	13.703	10.508	5.992	7.130	460	102.563
- encargos	51.724	0	2.634	1.900	12.302	34.889	0	0	22.629	23.499	5.596	4.291	2.447	2.912	188	41.886

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**127.828.057**	**77.898**	**8.124.250**	**494.694**	**102.222.338**	**16.908.877**	**0**	**0**	**51.256.981**	**42.875.622**	**33.695.453**	**1.825.210**	**706.899**	**1.108.995**	**546.204**	**123.640.750**
- amortizações	106.017.143	55.310	5.768.452	351.247	85.929.178	13.912.956	0	0	41.479.114	35.528.107	29.009.922	1.295.952	501.919	787.418	387.820	103.044.034
- encargos	21.810.914	22.588	2.355.798	143.447	16.293.160	2.995.921	0	0	9.777.867	7.347.515	4.685.531	529.258	204.980	321.577	158.383	20.596.716
Espírito Santo	910.103	13.913	199.260	475	384.827	311.628	0	0	447.458	330.627	132.019	166.762	32.359	49.784	24.666	636.532
- amortizações	646.200	9.879	141.481	337	273.238	221.265	0	0	317.708	234.755	93.737	118.406	22.976	35.348	17.513	451.956
- encargos	263.904	4.034	57.780	138	111.589	90.363	0	0	129.750	95.872	38.282	48.356	9.383	14.436	7.152	184.576
Minas Gerais	4.190.084	14.401	961.361	15.680	1.817.072	1.381.570	0	0	2.043.455	1.470.863	675.767	496.016	166.780	201.651	139.410	3.186.227
- amortizações	2.975.081	10.225	682.594	11.133	1.290.174	980.955	0	0	1.450.912	1.044.355	479.814	352.185	118.419	143.178	98.985	2.262.313
- encargos	1.215.003	4.176	278.767	4.547	526.899	400.615	0	0	592.543	426.508	195.953	143.830	48.361	58.473	40.425	923.914
Rio de Janeiro	109.460.190	10.429	3.947.136	107.744	93.670.770	11.724.111	0	0	43.437.784	36.260.749	29.761.658	211.852	79.941	117.025	61.535	108.989.837
- amortizações	92.975.427	7.405	2.802.581	76.502	79.857.318	10.231.623	0	0	35.927.258	30.831.356	26.216.814	150.421	56.760	83.091	43.692	92.641.463
- encargos	16.484.763	3.024	1.144.556	31.243	13.813.453	1.492.488	0	0	7.510.526	5.429.393	3.544.844	61.431	23.180	33.934	17.843	16.348.374
São Paulo	13.267.680	39.156	3.016.492	370.796	6.349.669	3.491.568	0	0	5.328.286	4.813.384	3.126.010	950.580	427.819	740.534	320.592	10.828.153
- amortizações	9.420.435	27.802	2.141.796	263.276	4.508.448	2.479.114	0	0	3.783.237	3.417.641	2.219.557	674.940	303.764	525.801	227.630	7.688.301
- encargos	3.847.244	11.354	874.696	107.520	1.841.221	1.012.454	0	0	1.545.049	1.395.742	906.453	275.641	124.055	214.734	92.963	3.139.852
Região Sul	**9.895.514**	**14.078**	**1.192.386**	**46.067**	**6.594.729**	**2.048.254**	**0**	**0**	**4.492.529**	**3.403.885**	**1.999.099**	**1.719.002**	**568.683**	**828.023**	**608.709**	**6.171.097**
- amortizações	7.026.101	9.996	846.628	32.709	4.682.448	1.454.319	0	0	3.189.826	2.416.857	1.419.418	1.220.541	403.782	587.920	432.201	4.381.657
- encargos	2.869.413	4.082	345.757	13.358	1.912.281	593.935	0	0	1.302.704	987.028	579.681	498.461	164.902	240.103	176.508	1.789.440
Paraná	3.270.008	9.472	346.722	17.327	2.373.670	522.817	0	0	1.538.597	1.079.342	652.070	632.709	190.388	204.129	200.548	2.042.234
- amortizações	2.321.800	6.725	246.183	12.303	1.685.374	371.215	0	0	1.092.448	766.364	462.988	449.242	135.181	144.937	142.395	1.450.045
- encargos	948.208	2.747	100.539	5.024	688.296	151.602	0	0	446.149	312.978	189.081	183.467	55.207	59.191	58.153	592.189
Rio Grande do Sul	3.559.577	3.987	509.939	8.164	2.357.926	679.560	0	0	1.576.148	1.210.352	773.077	650.355	202.256	343.779	203.129	2.160.058
- amortizações	2.527.402	2.831	362.072	5.797	1.674.196	482.507	0	0	1.119.110	859.385	548.907	461.771	143.608	244.093	144.227	1.533.703
- encargos	1.032.175	1.156	147.868	2.367	683.730	197.053	0	0	457.037	350.967	224.170	188.584	58.648	99.686	58.901	626.354
Santa Catarina	3.065.929	619	335.724	20.575	1.863.133	845.877	0	0	1.377.785	1.114.192	573.952	435.937	176.039	280.115	205.032	1.968.806
- amortizações	2.176.898	439	238.374	14.609	1.322.878	600.597	0	0	978.267	791.108	407.523	309.528	124.993	198.890	145.578	1.397.909
- encargos	889.031	179	97.350	5.966	540.255	245.280	0	0	399.518	323.083	166.430	126.409	51.046	81.225	59.453	570.897
Região Centro Oeste	**5.156.430**	**24.115**	**1.137.598**	**30.180**	**1.399.598**	**2.564.938**	**0**	**0**	**2.420.233**	**1.685.883**	**1.050.315**	**497.433**	**108.568**	**96.985**	**148.016**	**4.305.428**
- amortizações	3.661.214	17.122	807.728	21.429	993.755	1.821.180	0	0	1.718.435	1.197.025	745.754	353.192	77.087	68.862	105.095	3.056.978
- encargos	1.495.216	6.993	329.871	8.751	405.843	743.758	0	0	701.798	488.857	304.561	144.241	31.482	28.123	42.920	1.248.450
Distrito Federal	1.802.878	2.312	5.239	1.266	125.754	1.668.306	0	0	1.049.429	392.639	360.809	43.184	16.842	11.651	88.726	1.642.475
- amortizações	1.280.095	1.642	3.720	899	89.289	1.184.546	0	0	745.125	278.785	256.185	30.662	11.958	8.273	62.998	1.166.205
- encargos	522.782	671	1.519	367	36.465	483.761	0	0	304.304	113.854	104.624	12.522	4.884	3.379	25.728	476.270
Goiás	1.259.651	4.116	322.398	4.404	537.823	390.910	0	0	425.916	541.248	292.486	194.346	40.239	51.330	24.113	949.622
- amortizações	894.388	2.923	228.912	3.127	381.870	277.557	0	0	302.413	384.302	207.674	137.992	28.571	36.446	17.121	674.259
- encargos	365.262	1.194	93.486	1.277	155.953	113.352	0	0	123.503	156.946	84.813	56.355	11.668	14.884	6.992	275.363
Mato Grosso	881.712	10.861	134.149	13.017	409.799	313.886	0	0	379.576	312.886	189.249	175.483	29.435	19.108	6.171	651.514
- amortizações	626.041	7.712	95.249	9.242	290.969	222.868	0	0	269.510	222.158	134.372	124.598	20.900	13.567	4.382	462.594
- encargos	255.671	3.149	38.899	3.775	118.830	91.018	0	0	110.066	90.728	54.877	50.885	8.535	5.541	1.790	188.920
Mato Grosso do Sul	1.212.190	6.825	675.813	11.493	326.223	191.836	0	0	565.311	439.109	207.770	84.420	22.053	14.896	29.005	1.061.816
- amortizações	860.690	4.846	479.847	8.160	231.628	136.209	0	0	401.387	311.780	147.523	59.941	15.658	10.576	20.595	753.920
- encargos	351.500	1.979	195.966	3.333	94.595	55.627	0	0	163.924	127.329	60.247	24.479	6.395	4.319	8.411	307.896
Total	**156.016.134**	**201.896**	**13.248.550**	**679.250**	**114.061.169**	**27.825.269**	**0**	**0**	**63.909.389**	**53.346.639**	**38.760.105**	**4.835.863**	**1.675.676**	**2.381.379**	**1.402.440**	**145.720.777**
- amortizações	126.031.491	143.352	9.406.853	482.287	94.335.089	21.663.910	0	0	50.462.689	42.962.831	32.605.971	3.433.602	1.189.779	1.690.848	995.773	118.721.491
- encargos	29.984.642	58.544	3.841.697	196.963	19.726.079	6.161.359	0	0	13.446.700	10.383.808	6.154.134	1.402.261	485.898	690.531	406.667	26.999.286

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**28.251.758**	**246.480**	**1.215.142**	**3.295.302**	**0**	**2.305.405**	**13.401.417**	**7.788.013**	**21.563.369**	**0**	**6.688.390**	**25.341.398**	**1.474.685**	**593.588**	**91.909**	**750.179**
- amortizações	19.776.231	172.536	850.599	2.306.711	0	1.613.783	9.380.992	5.451.609	15.094.358	0	4.681.873	17.738.979	1.032.279	415.511	64.336	525.125
- encargos	8.475.527	73.944	364.543	988.591	0	691.621	4.020.425	2.336.404	6.469.011	0	2.006.517	7.602.419	442.405	178.076	27.573	225.054
Acre	1.624.867	32.750	111.666	195.987	0	138.779	675.267	470.418	1.395.640	0	229.228	1.372.154	88.808	161.460	2.446	0
- amortizações	1.137.407	22.925	78.166	137.191	0	97.145	472.687	329.292	976.948	0	160.459	960.508	62.165	113.022	1.712	0
- encargos	487.460	9.825	33.500	58.796	0	41.634	202.580	141.125	418.692	0	68.768	411.646	26.642	48.438	734	0
Amapá	1.398.920	646	26.101	157.260	0	607.629	185.754	421.530	1.342.080	0	56.840	1.236.650	69.473	92.798	0	0
- amortizações	979.244	452	18.271	110.082	0	425.340	130.028	295.071	939.456	0	39.788	865.655	48.631	64.958	0	0
- encargos	419.676	194	7.830	47.178	0	182.289	55.726	126.459	402.624	0	17.052	370.995	20.842	27.839	0	0
Amazonas	5.872.942	32	424.685	423.148	0	332.768	3.164.532	1.527.777	5.082.069	0	790.872	4.859.405	159.012	115.638	11.253	727.633
- amortizações	4.111.059	22	297.280	296.203	0	232.938	2.215.172	1.069.444	3.557.449	0	553.611	3.401.584	111.308	80.947	7.877	509.343
- encargos	1.761.882	9	127.406	126.944	0	99.831	949.359	458.333	1.524.621	0	237.262	1.457.822	47.703	34.692	3.376	218.290
Pará	11.999.596	79.398	397.577	1.052.902	0	585.935	6.578.957	3.304.827	8.517.586	0	3.482.010	11.347.813	494.235	56.792	78.210	22.546
- amortizações	8.399.717	55.578	278.304	737.032	0	410.154	4.605.270	2.313.379	5.962.310	0	2.437.407	7.943.469	345.964	39.754	54.747	15.782
- encargos	3.599.879	23.819	119.273	315.871	0	175.780	1.973.687	991.448	2.555.276	0	1.044.603	3.404.344	148.270	17.038	23.463	6.764
Rondônia	3.666.664	67.470	161.071	890.016	0	195.231	1.441.582	911.294	2.535.591	0	1.131.074	3.057.481	506.301	102.882	0	0
- amortizações	2.566.665	47.229	112.750	623.011	0	136.661	1.009.108	637.906	1.774.914	0	791.751	2.140.237	354.411	72.017	0	0
- encargos	1.099.999	20.241	48.321	267.005	0	58.569	432.475	273.388	760.677	0	339.322	917.244	151.890	30.865	0	0
Roraima	1.228.490	15.895	53.379	171.890	0	357.187	318.927	311.213	1.116.365	0	112.124	1.159.589	68.900	0	0	0
- amortizações	859.943	11.127	37.365	120.323	0	250.031	223.249	217.849	781.456	0	78.487	811.713	48.230	0	0	0
- encargos	368.547	4.769	16.014	51.567	0	107.156	95.678	93.364	334.910	0	33.637	347.877	20.670	0	0	0
Tocantins	2.460.279	50.289	40.663	404.099	0	87.876	1.036.397	840.955	1.574.038	0	886.242	2.308.304	87.956	64.018	0	0
- amortizações	1.722.195	35.202	28.464	282.869	0	61.513	725.478	588.668	1.101.826	0	620.369	1.615.813	61.569	44.813	0	0
- encargos	738.084	15.087	12.199	121.230	0	26.363	310.919	252.286	472.211	0	265.872	692.491	26.387	19.205	0	0
Região Nordeste	**95.329.067**	**433.219**	**4.984.938**	**13.188.651**	**0**	**7.635.521**	**42.287.812**	**26.798.927**	**62.461.123**	**0**	**32.867.943**	**84.332.232**	**5.983.218**	**3.286.819**	**1.132.963**	**593.834**
- amortizações	66.730.347	303.253	3.489.457	9.232.055	0	5.344.864	29.601.468	18.759.249	43.722.786	0	23.007.560	59.032.562	4.188.253	2.300.774	793.074	415.684
- encargos	28.598.720	129.966	1.495.481	3.956.595	0	2.290.656	12.686.343	8.039.678	18.738.337	0	9.860.383	25.299.670	1.794.965	986.046	339.889	178.150
Alagoas	8.211.089	17.021	286.318	711.726	0	489.156	4.400.600	2.306.267	4.735.420	0	3.475.669	7.636.884	405.447	168.757	0	0
- amortizações	5.747.762	11.915	200.423	498.208	0	342.410	3.080.420	1.614.387	3.314.794	0	2.432.968	5.345.819	283.813	118.130	0	0
- encargos	2.463.327	5.106	85.895	213.518	0	146.747	1.320.180	691.880	1.420.626	0	1.042.701	2.291.065	121.634	50.627	0	0
Bahia	27.457.088	288.633	1.373.478	3.900.684	0	1.467.685	11.821.085	8.605.523	20.510.158	0	6.946.931	24.638.754	1.388.475	957.309	77.468	395.083
- amortizações	19.219.962	202.043	961.435	2.730.479	0	1.027.380	8.274.759	6.023.866	14.357.110	0	4.862.851	17.247.128	971.932	670.116	54.228	276.558
- encargos	8.237.126	86.590	412.044	1.170.205	0	440.306	3.546.325	2.581.657	6.153.047	0	2.084.079	7.391.626	416.542	287.193	23.240	118.525
Ceará	11.948.862	28.036	795.585	2.341.124	0	1.051.639	4.255.841	3.476.638	8.098.393	0	3.850.469	10.861.413	765.459	223.243	98.748	0
- amortizações	8.364.203	19.625	556.909	1.638.787	0	736.147	2.979.089	2.433.647	5.668.875	0	2.695.329	7.602.989	535.821	156.270	69.123	0
- encargos	3.584.659	8.411	238.675	702.337	0	315.492	1.276.752	1.042.991	2.429.518	0	1.155.141	3.258.424	229.638	66.973	29.624	0
Maranhão	7.692.283	35.563	265.641	1.288.580	0	436.513	3.394.216	2.271.769	5.029.870	0	2.662.412	6.931.921	569.418	125.127	65.816	0
- amortizações	5.384.598	24.894	185.949	902.006	0	305.559	2.375.951	1.590.238	3.520.909	0	1.863.689	4.852.345	398.593	87.589	46.071	0
- encargos	2.307.685	10.669	79.692	386.574	0	130.954	1.018.265	681.531	1.508.961	0	798.724	2.079.576	170.826	37.538	19.745	0
Paraíba	8.170.063	2.229	524.586	1.224.012	0	496.222	3.822.747	2.100.266	3.518.708	0	4.651.355	6.971.806	603.208	527.647	67.402	0
- amortizações	5.719.044	1.560	367.210	856.808	0	347.356	2.675.923	1.470.186	2.463.095	0	3.255.948	4.880.264	422.246	369.353	47.181	0
- encargos	2.451.019	669	157.376	367.204	0	148.867	1.146.824	630.080	1.055.612	0	1.395.406	2.091.542	180.962	158.294	20.220	0
Pernambuco	13.254.098	10.265	630.290	1.610.356	0	2.268.542	5.416.087	3.318.559	8.818.337	0	4.435.761	11.044.984	876.205	339.060	820.503	173.346
- amortizações	9.277.869	7.185	441.203	1.127.249	0	1.587.979	3.791.261	2.322.991	6.172.836	0	3.105.033	7.731.489	613.343	237.342	574.352	121.343
- encargos	3.976.230	3.079	189.087	483.107	0	680.563	1.624.826	995.568	2.645.501	0	1.330.728	3.313.495	262.861	101.718	246.151	52.004
Piauí	4.492.628	31.196	173.091	811.025	0	363.587	1.518.774	1.594.954	3.251.728	0	1.240.901	3.991.447	347.932	126.248	1.597	25.404
- amortizações	3.144.840	21.837	121.164	567.717	0	254.511	1.063.142	1.116.468	2.276.209	0	868.631	2.794.013	243.553	88.373	1.118	17.783
- encargos	1.347.789	9.359	51.927	243.307	0	109.076	455.632	478.486	975.518	0	372.270	1.197.434	104.380	37.874	479	7.621
Rio Grande do Norte	8.036.274	8.044	549.786	755.366	0	564.450	4.284.268	1.874.359	4.049.141	0	3.987.133	7.001.992	498.167	536.116	0	0
- amortizações	5.625.392	5.631	384.850	528.756	0	395.115	2.998.988	1.312.051	2.834.399	0	2.790.993	4.901.394	348.717	375.281	0	0
- encargos	2.410.882	2.413	164.936	226.610	0	169.335	1.285.280	562.308	1.214.742	0	1.196.140	2.100.597	149.450	160.835	0	0
Sergipe	6.066.681	12.231	386.162	545.778	0	497.725	3.374.193	1.250.594	4.449.369	0	1.617.312	5.253.032	528.907	283.313	1.430	0
- amortizações	4.246.677	8.561	270.313	382.044	0	348.408	2.361.935	875.415	3.114.559	0	1.132.118	3.677.122	370.235	198.319	1.001	0
- encargos	1.820.004	3.669	115.848	163.733	0	149.318	1.012.258	375.178	1.334.811	0	485.194	1.575.910	158.672	84.994	429	0

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**332.746.729**	**1.816.248**	**27.990.578**	**20.182.639**	**0**	**45.235.757**	**142.672.859**	**94.848.648**	**260.588.925**	**0**	**72.157.805**	**282.533.128**	**5.970.660**	**2.323.974**	**1.675.155**	**40.243.812**
- amortizações	232.922.711	1.271.374	19.593.405	14.127.847	0	31.665.030	99.871.001	66.394.054	182.412.247	0	50.510.463	197.773.190	4.179.462	1.626.782	1.172.609	28.170.668
- encargos	99.824.019	544.874	8.397.173	6.054.792	0	13.570.727	42.801.858	28.454.594	78.176.677	0	21.647.341	84.759.938	1.791.198	697.192	502.547	12.073.144
Espírito Santo	10.467.744	79.502	555.015	1.606.543	0	1.026.748	4.430.204	2.769.732	7.988.434	0	2.479.310	9.550.761	726.413	116.518	74.053	0
- amortizações	7.327.421	55.651	388.510	1.124.580	0	718.723	3.101.143	1.938.813	5.591.904	0	1.735.517	6.685.533	508.489	81.562	51.837	0
- encargos	3.140.323	23.851	166.504	481.963	0	308.024	1.329.061	830.920	2.396.530	0	743.793	2.865.228	217.924	34.955	22.216	0
Minas Gerais	74.687.652	1.009.839	4.065.902	8.885.758	0	11.623.124	24.529.076	24.573.954	57.930.917	0	16.756.736	66.420.577	3.243.748	1.600.730	941.600	2.480.998
- amortizações	52.281.357	706.887	2.846.131	6.220.030	0	8.136.187	17.170.353	17.201.768	40.551.642	0	11.729.715	46.494.404	2.270.624	1.120.511	659.120	1.736.698
- encargos	22.406.296	302.952	1.219.771	2.665.727	0	3.486.937	7.358.723	7.372.186	17.379.275	0	5.027.021	19.926.173	973.124	480.219	282.480	744.299
Rio de Janeiro	72.642.402	29.025	713.119	3.190.863	0	22.166.636	34.353.986	12.188.772	52.861.531	0	19.780.871	64.705.322	1.057.952	174.475	319.505	6.385.147
- amortizações	50.849.681	20.318	499.183	2.233.604	0	15.516.645	24.047.790	8.532.141	37.003.072	0	13.846.610	45.293.726	740.566	122.133	223.654	4.469.603
- encargos	21.792.721	8.708	213.936	957.259	0	6.649.991	10.306.196	3.656.632	15.858.459	0	5.934.261	19.411.597	317.386	52.343	95.852	1.915.544
São Paulo	174.948.931	697.882	22.656.543	6.499.475	0	10.419.249	79.359.592	55.316.189	141.808.043	0	33.140.888	141.856.468	942.548	432.251	339.997	31.377.667
- amortizações	122.464.252	488.518	15.859.580	4.549.633	0	7.293.475	55.551.715	38.721.332	99.265.630	0	23.198.622	99.299.528	659.783	302.576	237.998	21.964.367
- encargos	52.484.679	209.365	6.796.963	1.949.843	0	3.125.775	23.807.878	16.594.857	42.542.413	0	9.942.266	42.556.940	282.764	129.675	101.999	9.413.300
Região Sul	**102.928.375**	**1.755.282**	**9.426.798**	**14.669.895**	**0**	**8.242.135**	**44.271.383**	**24.562.882**	**66.768.124**	**0**	**36.160.250**	**90.318.720**	**7.337.502**	**2.503.218**	**1.258.443**	**1.510.491**
- amortizações	72.049.862	1.228.697	6.598.758	10.268.926	0	5.769.495	30.989.968	17.194.017	46.737.687	0	25.312.175	63.223.104	5.136.251	1.752.253	880.910	1.057.344
- encargos	30.878.512	526.584	2.828.039	4.400.968	0	2.472.641	13.281.415	7.368.865	20.030.437	0	10.848.075	27.095.616	2.201.251	750.965	377.533	453.147
Paraná	38.851.820	924.806	2.796.841	6.041.530	0	2.719.519	16.185.800	10.183.324	24.589.787	0	14.262.033	35.056.967	2.395.375	912.802	407.246	79.429
- amortizações	27.196.274	647.364	1.957.789	4.229.071	0	1.903.663	11.330.060	7.128.327	17.212.851	0	9.983.423	24.539.877	1.676.763	638.962	285.072	55.600
- encargos	11.655.546	277.442	839.052	1.812.459	0	815.856	4.855.740	3.054.997	7.376.936	0	4.278.610	10.517.090	718.613	273.841	122.174	23.829
Rio Grande do Sul	38.975.901	655.256	3.451.885	4.244.649	0	4.048.902	17.879.264	8.695.944	26.491.911	0	12.483.990	34.030.165	2.722.043	596.959	366.670	1.260.064
- amortizações	27.283.130	458.679	2.416.320	2.971.254	0	2.834.232	12.515.485	6.087.161	18.544.337	0	8.738.793	23.821.115	1.905.430	417.872	256.669	882.045
- encargos	11.692.770	196.577	1.035.566	1.273.395	0	1.214.671	5.363.779	2.608.783	7.947.573	0	3.745.197	10.209.049	816.613	179.088	110.001	378.019
Santa Catarina	25.100.654	175.220	3.178.072	4.383.715	0	1.473.714	10.206.319	5.683.614	15.686.427	0	9.414.228	21.231.588	2.220.083	993.457	484.528	170.999
- amortizações	17.570.458	122.654	2.224.650	3.068.601	0	1.031.600	7.144.423	3.978.530	10.980.499	0	6.589.959	14.862.112	1.554.058	695.420	339.169	119.699
- encargos	7.530.196	52.566	953.422	1.315.115	0	442.114	3.061.896	1.705.084	4.705.928	0	2.824.268	6.369.476	666.025	298.037	145.358	51.300
Região Centro Oeste	**67.558.415**	**860.183**	**2.024.711**	**4.252.964**	**0**	**7.220.288**	**34.616.030**	**18.584.239**	**51.489.997**	**0**	**16.068.418**	**60.941.866**	**2.494.917**	**1.154.194**	**1.477.131**	**1.490.306**
- amortizações	47.290.890	602.128	1.417.298	2.977.075	0	5.054.201	24.231.221	13.008.968	36.042.998	0	11.247.893	42.659.306	1.746.442	807.936	1.033.992	1.043.214
- encargos	20.267.524	258.055	607.413	1.275.889	0	2.166.086	10.384.809	5.575.272	15.446.999	0	4.820.525	18.282.560	748.475	346.258	443.139	447.092
Distrito Federal	27.287.146	28.164	482.822	848.738	0	2.956.273	14.098.096	8.873.054	24.342.609	0	2.944.537	25.037.784	524.913	299.870	130.369	1.294.210
- amortizações	19.101.002	19.715	337.976	594.117	0	2.069.391	9.868.667	6.211.138	17.039.826	0	2.061.176	17.526.449	367.439	209.909	91.258	905.947
- encargos	8.186.144	8.449	144.847	254.621	0	886.882	4.229.429	2.661.916	7.302.783	0	883.361	7.511.335	157.474	89.961	39.111	388.263
Goiás	23.867.053	550.432	1.069.008	1.880.838	0	2.585.453	11.830.532	5.950.791	17.163.778	0	6.703.275	20.686.988	1.362.100	629.359	1.166.236	22.370
- amortizações	16.706.937	385.302	748.306	1.316.587	0	1.809.817	8.281.372	4.165.553	12.014.645	0	4.692.293	14.480.891	953.470	440.551	816.365	15.659
- encargos	7.160.116	165.130	320.702	564.252	0	775.636	3.549.160	1.785.237	5.149.133	0	2.010.983	6.206.096	408.630	188.808	349.871	6.711
Mato Grosso	8.606.078	182.975	299.237	616.001	0	1.173.867	4.509.467	1.824.531	4.995.223	0	3.610.855	7.898.786	299.309	213.232	26.704	168.046
- amortizações	6.024.254	128.082	209.466	431.201	0	821.707	3.156.627	1.277.172	3.496.656	0	2.527.599	5.529.150	209.516	149.262	18.693	117.633
- encargos	2.581.823	54.892	89.771	184.800	0	352.160	1.352.840	547.359	1.498.567	0	1.083.257	2.369.636	89.793	63.970	8.011	50.414
Mato Grosso do Sul	7.798.137	98.613	173.644	907.387	0	504.695	4.177.936	1.935.863	4.988.387	0	2.809.750	7.318.309	308.595	11.733	153.821	5.680
- amortizações	5.458.696	69.029	121.551	635.171	0	353.286	2.924.555	1.355.104	3.491.871	0	1.966.825	5.122.816	216.016	8.213	107.675	3.976
- encargos	2.339.441	29.584	52.093	272.216	0	151.408	1.253.381	580.759	1.496.516	0	842.925	2.195.493	92.578	3.520	46.146	1.704
Total	**626.814.344**	**5.111.411**	**45.642.166**	**55.589.451**	**0**	**70.639.105**	**277.249.501**	**172.582.710**	**462.871.538**	**0**	**163.942.806**	**543.467.344**	**23.260.982**	**9.861.793**	**5.635.602**	**44.588.623**
- amortizações	438.770.041	3.577.988	31.949.516	38.912.615	0	49.447.374	194.074.651	120.807.897	324.010.076	0	114.759.964	380.427.141	16.282.688	6.903.255	3.944.921	31.212.036
- encargos	188.044.303	1.533.423	13.692.650	16.676.835	0	21.191.732	83.174.850	51.774.813	138.861.461	0	49.182.842	163.040.203	6.978.295	2.958.538	1.690.681	13.376.587

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**11.547**	**0**	**11.547**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.930**	**0**	**8.616**	**0**	**0**	**0**	**0**	**11.547**
- amortizações	11.547	0	11.547	0	0	0	0	0	2.930	0	8.616	0	0	0	0	11.547
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.547	0	11.547	0	0	0	0	0	2.930	0	8.616	0	0	0	0	11.547
- amortizações	11.547	0	11.547	0	0	0	0	0	2.930	0	8.616	0	0	0	0	11.547
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**127.991**	**170**	**84.409**	**74**	**522**	**42.803**	**0**	**13**	**16.021**	**0**	**111.969**	**1.284**	**2.395**	**8.153**	**0**	**116.159**
- amortizações	127.991	170	84.409	74	522	42.803	0	13	16.021	0	111.969	1.284	2.395	8.153	0	116.159
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	39.189	0	14.341	74	522	24.251	0	0	5.462	0	33.726	448	1.194	6.973	0	30.574
- amortizações	39.189	0	14.341	74	522	24.251	0	0	5.462	0	33.726	448	1.194	6.973	0	30.574
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	12.419	0	12.344	0	0	75	0	0	1.554	0	10.865	666	59	1.180	0	10.514
- amortizações	12.419	0	12.344	0	0	75	0	0	1.554	0	10.865	666	59	1.180	0	10.514
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.215	0	0	0	0	1.215	0	0	36	0	1.179	0	94	0	0	1.122
- amortizações	1.215	0	0	0	0	1.215	0	0	36	0	1.179	0	94	0	0	1.122
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100
- amortizações	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	69.814	0	57.723	0	0	12.079	0	13	7.828	0	61.987	0	1.048	0	0	68.767
- amortizações	69.814	0	57.723	0	0	12.079	0	13	7.828	0	61.987	0	1.048	0	0	68.767
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.253	170	0	0	0	5.083	0	0	1.141	0	4.112	170	0	0	0	5.083
- amortizações	5.253	170	0	0	0	5.083	0	0	1.141	0	4.112	170	0	0	0	5.083
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.106.708**	**92.653**	**441.199**	**43.028**	**3.177**	**186.532**	**42.503**	**297.616**	**295.204**	**0**	**811.504**	**13.052**	**10.306**	**68.031**	**124.694**	**890.625**
- amortizações	1.106.708	92.653	441.199	43.028	3.177	186.532	42.503	297.616	295.204	0	811.504	13.052	10.306	68.031	124.694	890.625
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	65	0	0	0	0	49	0	16	0	0	65	49	16	0	0	0
- amortizações	65	0	0	0	0	49	0	16	0	0	65	49	16	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	33.712	0	27.656	1.034	855	4.049	0	117	5.878	0	27.834	1.059	2.542	3.698	0	26.413
- amortizações	33.712	0	27.656	1.034	855	4.049	0	117	5.878	0	27.834	1.059	2.542	3.698	0	26.413
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	486.954	0	128.956	16.145	1.155	31.062	22.828	286.807	106.627	0	380.327	1.087	5.774	19.840	91.595	368.658
- amortizações	486.954	0	128.956	16.145	1.155	31.062	22.828	286.807	106.627	0	380.327	1.087	5.774	19.840	91.595	368.658
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	585.977	92.653	284.587	25.848	1.167	151.371	19.675	10.676	182.700	0	403.277	10.857	1.974	44.493	33.099	495.554
- amortizações	585.977	92.653	284.587	25.848	1.167	151.371	19.675	10.676	182.700	0	403.277	10.857	1.974	44.493	33.099	495.554
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**678.733**	**16.190**	**597.843**	**1.582**	**4.532**	**54.496**	**3.978**	**111**	**219.893**	**0**	**458.840**	**4.842**	**9.137**	**46.442**	**41.724**	**576.589**
- amortizações	678.733	16.190	597.843	1.582	4.532	54.496	3.978	111	219.893	0	458.840	4.842	9.137	46.442	41.724	576.589
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	102.935	8.175	76.292	89	0	14.385	3.978	15	17.682	0	85.252	4.542	5.162	6.785	5.239	81.207
- amortizações	102.935	8.175	76.292	89	0	14.385	3.978	15	17.682	0	85.252	4.542	5.162	6.785	5.239	81.207
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	423.593	8.015	371.322	1.251	4.532	38.377	0	96	185.837	0	237.756	134	968	32.594	32.917	356.980
- amortizações	423.593	8.015	371.322	1.251	4.532	38.377	0	96	185.837	0	237.756	134	968	32.594	32.917	356.980
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	152.205	0	150.228	243	0	1.734	0	0	16.374	0	135.831	166	3.006	7.064	3.567	138.403
- amortizações	152.205	0	150.228	243	0	1.734	0	0	16.374	0	135.831	166	3.006	7.064	3.567	138.403
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**3.260**	**0**	**1.420**	**0**	**0**	**721**	**1.096**	**24**	**697**	**0**	**2.563**	**402**	**321**	**21**	**0**	**2.516**
- amortizações	3.260	0	1.420	0	0	721	1.096	24	697	0	2.563	402	321	21	0	2.516
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	684	0	0	0	0	660	0	24	258	0	426	402	261	21	0	0
- amortizações	684	0	0	0	0	660	0	24	258	0	426	402	261	21	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	1.096	0	0	0	0	0	1.096	0	0	0	1.096	0	0	0	0	1.096
- amortizações	1.096	0	0	0	0	0	1.096	0	0	0	1.096	0	0	0	0	1.096
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
- amortizações	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.420	0	1.420	0	0	0	0	0	439	0	981	0	0	0	0	1.420
- amortizações	1.420	0	1.420	0	0	0	0	0	439	0	981	0	0	0	0	1.420
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.928.238**	**109.013**	**1.136.418**	**44.685**	**8.231**	**284.552**	**47.577**	**297.763**	**534.746**	**0**	**1.393.493**	**19.580**	**22.159**	**122.647**	**166.417**	**1.597.435**
- amortizações	1.928.238	109.013	1.136.418	44.685	8.231	284.552	47.577	297.763	534.746	0	1.393.493	19.580	22.159	122.647	166.417	1.597.435
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**90.791.873**	**2.282.861**	**4.867.178**	**15.205.653**	**4.887.601**	**18.141.858**	**22.695.972**	**22.710.748**	**66.934.417**	**4.073.959**	**19.783.498**	**63.341.955**	**10.267.383**	**3.838.261**	**2.335.312**	**11.008.962**
- amortizações	67.418.729	1.651.896	3.644.281	11.460.059	4.447.985	13.758.349	15.887.181	16.568.978	49.312.621	3.356.984	14.749.124	45.518.007	7.926.503	2.963.877	1.860.934	9.149.408
- encargos	23.373.144	630.965	1.222.897	3.745.594	439.616	4.383.509	6.808.792	6.141.771	17.621.796	716.975	5.034.374	17.823.948	2.340.880	874.384	474.378	1.859.554
Acre	5.078.690	128.088	365.852	872.522	98.934	985.791	1.277.095	1.350.408	4.099.011	181.747	797.932	3.438.413	655.800	425.066	219.037	340.375
- amortizações	3.783.554	92.271	271.688	657.559	89.801	772.062	893.966	1.006.205	3.042.852	148.516	592.187	2.501.465	506.168	312.533	173.485	289.904
- encargos	1.295.136	35.817	94.164	214.962	9.133	213.728	383.128	344.203	1.056.159	33.231	205.746	936.948	149.632	112.532	45.552	50.472
Amapá	10.174.977	20.633	96.395	729.829	79.124	7.105.793	679.887	1.463.317	9.633.982	140.232	400.763	8.893.915	624.560	280.565	8.562	367.375
- amortizações	7.299.674	12.186	67.287	550.153	72.866	5.036.363	475.921	1.084.897	6.890.668	106.832	302.173	6.297.079	481.599	203.607	7.558	309.830
- encargos	2.875.303	8.446	29.108	179.676	6.258	2.069.429	203.966	378.419	2.743.314	33.400	98.589	2.596.835	142.960	76.958	1.004	57.545
Amazonas	15.365.411	223.556	1.449.811	1.830.690	544.227	1.778.500	3.759.597	5.779.029	10.379.512	378.366	4.607.534	10.466.634	1.171.508	640.013	244.428	2.842.828
- amortizações	11.200.462	174.032	1.053.991	1.347.749	505.550	1.377.884	2.631.718	4.109.539	7.528.255	315.266	3.356.940	7.461.617	899.153	494.306	197.621	2.147.765
- encargos	4.164.949	49.524	395.821	482.941	38.678	400.617	1.127.879	1.669.490	2.851.256	63.099	1.250.594	3.005.017	272.355	145.707	46.806	695.064
Pará	33.662.961	1.523.782	1.912.729	5.720.359	1.768.272	4.068.921	11.089.577	7.579.322	24.421.126	1.588.681	7.653.154	24.747.078	4.095.763	1.173.946	476.265	3.169.908
- amortizações	25.028.717	1.097.287	1.475.031	4.339.882	1.617.469	3.182.347	7.762.704	5.553.997	18.088.013	1.305.293	5.635.411	17.825.191	3.168.105	926.085	374.584	2.734.752
- encargos	8.634.244	426.495	437.697	1.380.477	150.803	886.574	3.326.873	2.025.325	6.333.112	283.389	2.017.743	6.921.887	927.658	247.861	101.681	435.156
Rondônia	13.115.781	261.642	534.627	2.932.462	1.575.422	2.715.172	2.606.092	2.490.363	8.497.330	1.219.788	3.398.663	6.851.171	2.015.605	516.017	451.788	3.281.201
- amortizações	10.067.008	185.839	395.634	2.200.279	1.393.359	2.232.257	1.824.264	1.835.375	6.411.397	1.029.926	2.625.685	4.968.216	1.536.258	400.636	359.366	2.802.532
- encargos	3.048.774	75.803	138.993	732.183	182.063	482.916	781.828	654.988	2.085.933	189.862	772.979	1.882.955	479.347	115.381	92.422	478.669
Roraima	2.762.958	44.925	118.724	457.378	88.972	544.285	713.956	794.717	1.963.132	54.369	745.457	2.025.835	282.441	156.239	106.396	192.046
- amortizações	2.015.746	33.710	86.466	334.947	79.127	401.696	499.769	580.031	1.433.554	41.764	540.427	1.434.825	214.262	123.879	84.080	158.700
- encargos	747.212	11.215	32.258	122.432	9.845	142.589	214.187	214.686	529.577	12.605	205.030	591.011	68.179	32.360	22.316	33.347
Tocantins	10.631.096	80.235	389.040	2.662.413	732.650	943.395	2.569.769	3.253.593	7.940.325	510.776	2.179.995	6.918.909	1.421.706	646.416	828.837	815.228
- amortizações	8.023.569	56.571	294.184	2.029.490	689.813	755.740	1.798.838	2.398.934	5.917.880	409.388	1.696.301	5.029.614	1.120.958	502.831	664.239	705.926
- encargos	2.607.527	23.664	94.857	632.923	42.837	187.656	770.931	854.659	2.022.444	101.389	483.694	1.889.295	300.748	143.584	164.598	109.302
Região Nordeste	**308.417.545**	**5.934.091**	**22.624.945**	**59.833.324**	**7.014.547**	**52.690.576**	**96.595.581**	**63.724.481**	**211.481.646**	**11.594.984**	**85.340.915**	**226.815.892**	**36.819.342**	**13.932.568**	**8.968.040**	**21.881.705**
- amortizações	226.240.766	4.610.688	17.054.550	44.558.238	6.614.089	39.059.527	67.616.907	46.726.768	155.740.907	9.235.408	61.264.452	163.259.646	28.152.551	10.634.576	6.810.791	17.383.202
- encargos	82.176.779	1.323.404	5.570.395	15.275.086	400.458	13.631.049	28.978.674	16.997.713	55.740.740	2.359.576	24.076.463	63.556.246	8.666.791	3.297.991	2.157.248	4.498.503
Alagoas	22.239.255	222.907	819.295	2.270.857	261.387	2.959.003	9.704.271	6.001.535	13.883.158	438.693	7.917.404	19.361.511	1.407.844	476.401	204.572	788.927
- amortizações	15.971.619	174.590	618.219	1.694.359	247.697	2.148.232	6.792.989	4.295.532	10.022.145	346.034	5.603.439	13.714.400	1.074.021	365.088	167.038	651.072
- encargos	6.267.636	48.317	201.076	576.498	13.690	810.771	2.911.281	1.706.003	3.861.012	92.659	2.313.965	5.647.111	333.822	111.314	37.534	137.855
Bahia	79.694.507	2.407.933	5.361.695	15.207.759	2.337.732	8.275.586	29.527.195	16.576.607	56.732.752	3.223.067	19.738.688	58.599.724	8.587.157	3.756.591	2.421.826	6.329.209
- amortizações	59.020.322	1.861.256	4.120.411	11.477.704	2.217.647	6.426.802	20.669.036	12.247.465	42.054.435	2.557.170	14.408.717	42.414.172	6.691.047	2.924.160	1.937.555	5.053.388
- encargos	20.674.185	546.677	1.241.285	3.730.055	120.085	1.848.784	8.858.158	4.329.141	14.678.317	665.897	5.329.971	16.185.553	1.896.110	832.431	484.271	1.275.821
Ceará	49.169.063	752.647	3.667.037	9.545.939	1.125.650	14.729.548	10.127.054	9.221.189	34.605.369	1.841.952	12.721.742	38.036.715	5.127.500	1.796.413	672.690	3.535.745
- amortizações	35.846.812	568.900	2.726.292	7.034.674	1.045.810	10.632.415	7.088.937	6.749.784	25.323.848	1.449.068	9.073.896	27.242.281	3.961.917	1.408.236	533.265	2.701.114
- encargos	13.322.251	183.747	940.745	2.511.266	79.840	4.097.133	3.038.116	2.471.404	9.281.521	392.885	3.647.845	10.794.434	1.165.583	388.177	139.425	834.631
Maranhão	23.581.617	734.658	1.396.393	5.312.432	628.649	2.611.150	7.545.457	5.352.879	16.256.691	1.348.232	5.976.695	17.278.508	3.218.396	804.259	244.439	2.036.015
- amortizações	17.501.892	568.240	1.078.504	3.974.032	597.744	2.053.972	5.281.820	3.947.580	12.097.053	1.065.562	4.339.277	12.543.381	2.489.668	627.150	190.638	1.651.054
- encargos	6.079.726	166.418	317.889	1.338.400	30.905	557.178	2.263.637	1.405.298	4.159.638	282.670	1.637.418	4.735.127	728.728	177.109	53.801	384.961
Paraíba	20.580.931	148.621	1.103.869	3.963.079	350.431	2.044.221	8.465.528	4.505.183	13.165.123	427.157	6.988.651	16.146.589	2.445.553	987.965	265.348	735.476
- amortizações	15.043.384	118.397	822.170	3.011.552	329.713	1.521.558	5.925.869	3.314.125	9.762.192	334.041	4.947.151	11.618.769	1.893.098	749.298	208.201	574.018
- encargos	5.537.547	30.224	281.699	951.526	20.718	522.663	2.539.658	1.191.058	3.402.930	93.116	2.041.501	4.527.820	552.455	238.667	57.147	161.458
Pernambuco	57.208.297	807.401	6.201.167	12.660.532	1.217.956	14.897.911	12.208.019	9.215.312	38.874.261	2.321.157	16.012.879	36.286.262	8.091.361	2.636.702	4.495.069	5.698.902
- amortizações	41.980.428	635.223	4.731.637	9.261.025	1.153.959	10.862.032	8.545.613	6.790.938	28.579.890	1.897.256	11.503.282	26.164.367	6.049.043	1.974.583	3.239.483	4.552.953
- encargos	15.227.869	172.178	1.469.530	3.399.506	63.997	4.035.879	3.662.406	2.424.373	10.294.370	423.901	4.509.598	10.121.896	2.042.319	662.119	1.255.587	1.145.949
Piauí	13.763.511	347.291	802.207	3.792.111	375.518	1.361.279	3.129.001	3.956.104	10.306.949	658.556	2.798.006	10.006.246	2.021.197	728.929	112.905	894.235
- amortizações	10.150.657	274.999	596.874	2.838.334	350.337	1.023.560	2.190.301	2.876.252	7.609.513	514.579	2.026.565	7.262.622	1.548.532	560.740	93.357	685.405
- encargos	3.612.854	72.292	205.332	953.777	25.181	337.719	938.700	1.079.852	2.697.437	143.977	771.441	2.743.624	472.664	168.189	19.547	208.830
Rio Grande do Norte	23.800.715	205.963	1.444.037	3.717.986	473.750	3.652.844	9.100.754	5.205.380	15.363.920	878.956	7.557.839	17.500.868	3.079.956	1.328.336	487.747	1.403.808
- amortizações	17.516.558	164.151	1.059.423	2.828.080	438.583	2.807.470	6.370.528	3.848.323	11.434.402	701.000	5.381.156	12.593.264	2.382.233	999.015	387.592	1.154.453
- encargos	6.284.157	41.812	384.614	889.906	35.167	845.374	2.730.226	1.357.057	3.929.517	177.956	2.176.683	4.907.604	697.723	329.320	100.155	249.355
Sergipe	18.379.648	306.670	1.829.244	3.362.629	243.474	2.159.034	6.788.303	3.690.294	12.293.424	457.213	5.629.011	13.599.469	2.840.378	1.416.972	63.443	459.386
- amortizações	13.209.095	244.932	1.301.020	2.438.478	232.600	1.583.486	4.751.812	2.656.768	8.857.427	370.698	3.980.970	9.706.391	2.062.990	1.026.307	53.662	359.745
- encargos	5.170.554	61.739	528.225	924.151	10.874	575.548	2.036.491	1.033.526	3.435.997	86.516	1.648.041	3.893.078	777.388	390.665	9.781	99.641

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**816.008.721**	**7.618.333**	**83.165.116**	**76.994.919**	**99.458.254**	**158.064.713**	**276.880.916**	**113.826.470**	**576.437.582**	**43.735.953**	**195.835.186**	**483.710.215**	**33.170.756**	**17.620.269**	**22.645.623**	**258.861.858**
- amortizações	617.752.747	5.649.207	64.101.541	58.162.814	93.039.922	120.367.866	193.835.545	82.595.852	429.794.268	38.932.202	149.026.277	344.239.659	25.941.574	14.368.265	18.073.563	215.129.687
- encargos	198.255.974	1.969.126	19.063.574	18.832.105	6.418.333	37.696.847	83.045.371	31.230.618	146.643.313	4.803.751	46.808.909	139.470.556	7.229.182	3.252.005	4.572.059	43.732.172
Espírito Santo	28.855.512	336.566	1.684.573	4.250.949	1.596.572	4.653.105	9.235.653	7.098.094	19.606.227	2.691.664	6.557.621	22.455.012	2.742.633	1.393.037	482.361	1.782.468
- amortizações	21.453.216	256.815	1.306.677	3.225.213	1.506.441	3.563.413	6.464.957	5.129.698	14.399.495	2.156.618	4.897.103	16.237.198	2.144.391	1.136.186	396.739	1.538.701
- encargos	7.402.296	79.751	377.895	1.025.735	90.131	1.089.692	2.770.696	1.968.395	5.206.732	535.046	1.660.518	6.217.814	598.242	256.851	85.622	243.767
Minas Gerais	180.523.482	2.613.915	17.130.343	30.836.455	7.443.289	42.064.302	54.601.611	25.833.567	125.955.318	4.335.110	50.233.055	130.355.261	17.222.336	5.906.353	9.134.143	17.905.389
- amortizações	133.392.274	1.945.354	12.986.376	22.910.436	7.022.168	30.914.432	38.221.128	19.392.379	93.183.990	3.559.085	36.649.199	93.976.610	13.279.095	4.615.103	7.174.969	14.346.497
- encargos	47.131.208	668.561	4.143.967	7.926.019	421.121	11.149.870	16.380.483	6.441.187	32.771.328	776.025	13.583.856	36.378.652	3.943.240	1.291.251	1.959.174	3.558.891
Rio de Janeiro	255.743.694	1.026.651	19.288.591	14.605.149	70.504.892	56.925.042	70.306.951	23.086.418	179.581.867	27.413.840	48.747.987	109.803.843	8.467.858	2.744.163	6.602.817	128.125.013
- amortizações	203.187.279	796.040	15.531.190	10.938.736	65.998.745	44.262.255	49.225.455	16.434.858	137.605.314	25.418.872	40.163.092	77.560.160	6.539.233	2.225.564	5.217.808	111.644.514
- encargos	52.556.416	230.611	3.757.401	3.666.414	4.506.148	12.662.788	21.081.495	6.651.560	41.976.553	1.994.968	8.584.895	32.243.683	1.928.625	518.599	1.385.009	16.480.500
São Paulo	350.886.032	3.641.201	45.061.609	27.302.366	19.913.501	54.422.262	142.736.701	57.808.392	251.294.170	9.295.339	90.296.523	221.096.099	4.737.928	7.576.715	6.426.301	111.048.989
- amortizações	259.719.979	2.650.998	34.277.298	21.088.429	18.512.569	41.627.765	99.924.004	41.638.916	184.605.470	7.797.627	67.316.882	156.465.691	3.978.855	6.391.412	5.284.047	87.599.975
- encargos	91.166.053	990.203	10.784.311	6.213.937	1.400.933	12.794.497	42.812.696	16.169.475	66.688.700	1.497.712	22.979.641	64.630.408	759.074	1.185.303	1.142.255	23.449.014
Região Sul	**397.013.273**	**26.602.514**	**47.062.877**	**68.089.798**	**21.246.133**	**68.700.228**	**93.760.019**	**71.551.704**	**255.652.402**	**10.833.646**	**130.527.226**	**292.437.113**	**42.927.460**	**14.569.859**	**8.544.732**	**38.534.109**
- amortizações	291.850.129	19.316.274	34.492.302	49.812.298	19.787.024	50.912.618	65.633.701	51.895.911	187.529.736	8.874.536	95.445.857	210.954.462	32.128.777	11.378.719	6.673.232	30.714.939
- encargos	105.163.144	7.286.240	12.570.574	18.277.500	1.459.109	17.787.609	28.126.319	19.655.793	68.122.666	1.959.110	35.081.369	81.482.652	10.798.683	3.191.140	1.871.499	7.819.170
Paraná	119.630.656	6.254.352	7.739.438	17.988.978	8.376.620	11.236.435	32.719.395	35.315.438	76.951.889	3.320.277	39.358.489	93.857.580	10.766.955	3.164.276	2.148.385	9.693.459
- amortizações	88.847.609	4.821.931	5.838.109	13.491.794	7.836.174	8.578.503	22.905.264	25.375.835	57.037.084	2.724.439	29.086.087	68.055.991	8.409.954	2.557.294	1.743.765	8.080.605
- encargos	30.783.046	1.432.421	1.901.329	4.497.184	540.445	2.657.932	9.814.131	9.939.603	19.914.806	595.838	10.272.402	25.801.590	2.357.001	606.982	404.620	1.612.854
Rio Grande do Sul	186.837.843	3.666.843	29.379.923	39.256.401	7.361.702	45.433.498	38.220.305	23.519.172	120.200.623	4.449.017	62.188.203	128.123.251	24.951.701	7.847.807	5.016.445	20.898.640
- amortizações	135.993.576	2.799.936	21.034.673	28.193.198	6.849.296	33.129.873	26.754.213	17.232.386	87.536.570	3.627.441	44.829.564	92.055.926	18.100.631	5.963.700	3.816.062	16.057.257
- encargos	50.844.267	866.907	8.345.250	11.063.203	512.406	12.303.625	11.466.091	6.286.786	32.664.054	821.576	17.358.638	36.067.325	6.851.070	1.884.106	1.200.383	4.841.383
Santa Catarina	90.544.775	16.681.319	9.943.516	10.844.420	5.507.812	12.030.295	22.820.320	12.717.094	58.499.889	3.064.352	28.980.534	70.456.282	7.208.804	3.557.776	1.379.903	7.942.010
- amortizações	67.008.944	11.694.407	7.619.521	8.127.306	5.101.554	9.204.243	15.974.224	9.287.690	42.956.082	2.522.656	21.530.206	50.842.545	5.618.192	2.857.724	1.113.406	6.577.078
- encargos	23.535.830	4.986.912	2.323.995	2.717.114	406.258	2.826.052	6.846.096	3.429.404	15.543.806	541.696	7.450.328	19.613.737	1.590.613	700.052	266.496	1.364.932
Região Centro Oeste	**167.768.060**	**5.120.404**	**7.806.811**	**20.603.385**	**7.064.392**	**23.428.108**	**60.826.666**	**42.918.293**	**110.311.990**	**3.919.911**	**53.536.159**	**133.046.675**	**15.327.018**	**4.366.078**	**4.048.425**	**10.979.865**
- amortizações	124.203.843	3.938.806	6.065.166	15.800.097	6.711.556	17.521.623	42.579.190	31.587.405	81.713.828	3.236.591	39.253.423	96.312.805	12.056.907	3.490.609	3.152.618	9.190.904
- encargos	43.564.217	1.181.598	1.741.645	4.803.288	352.836	5.906.486	18.247.476	11.330.888	28.598.162	683.320	14.282.735	36.733.870	3.270.111	875.469	895.807	1.788.961
Distrito Federal	52.099.683	441.052	931.302	2.564.467	561.086	7.736.653	24.027.332	15.837.791	41.591.493	685.679	9.822.511	44.317.694	2.151.386	903.941	673.374	4.053.288
- amortizações	37.898.844	347.503	711.548	1.978.257	524.677	5.833.780	16.819.132	11.683.947	30.178.712	577.963	7.142.168	31.650.862	1.684.731	709.052	549.983	3.304.216
- encargos	14.200.839	93.549	219.754	586.210	36.410	1.902.873	7.208.200	4.153.844	11.412.781	107.715	2.680.343	12.666.832	466.654	194.889	123.392	749.072
Goiás	64.615.250	2.693.477	3.838.570	8.860.251	2.540.626	8.994.420	21.592.179	16.095.727	34.979.290	1.236.367	28.399.593	51.181.412	6.634.710	2.070.383	2.067.967	2.660.778
- amortizações	47.699.400	2.068.999	2.944.638	6.782.944	2.409.916	6.604.286	15.115.049	11.773.569	26.163.041	1.024.952	20.511.407	37.100.150	5.163.381	1.633.340	1.532.680	2.269.849
- encargos	16.915.850	624.479	893.932	2.077.307	130.710	2.390.134	6.477.130	4.322.159	8.816.249	211.414	7.888.187	14.081.262	1.471.329	437.043	535.287	390.929
Mato Grosso	28.491.097	779.036	1.665.114	5.388.309	2.625.647	4.608.480	8.481.112	4.943.399	19.736.347	674.636	8.080.114	19.943.881	4.400.222	1.065.170	720.742	2.361.081
- amortizações	21.590.484	579.497	1.278.799	4.152.381	2.516.199	3.456.932	5.936.779	3.669.898	14.830.989	548.365	6.211.130	14.627.274	3.518.425	866.231	606.274	1.972.280
- encargos	6.900.613	199.539	386.316	1.235.929	109.448	1.151.547	2.544.334	1.273.501	4.905.358	126.271	1.868.984	5.316.608	881.797	198.939	114.469	388.801
Mato Grosso do Sul	22.562.031	1.206.839	1.371.825	3.790.357	1.337.033	2.088.557	6.726.042	6.041.376	14.004.860	1.323.230	7.233.941	17.603.688	2.140.700	326.583	586.341	1.904.719
- amortizações	17.015.116	942.808	1.130.181	2.886.516	1.260.765	1.626.625	4.708.230	4.459.991	10.541.086	1.085.311	5.388.719	12.934.519	1.690.369	281.985	463.682	1.644.559
- encargos	5.546.915	264.031	241.644	903.842	76.269	461.932	2.017.813	1.581.385	3.463.774	237.919	1.845.222	4.669.169	450.330	44.597	122.659	260.160
Total	**1.779.999.473**	**47.558.204**	**165.526.927**	**240.727.080**	**139.670.928**	**321.025.482**	**550.759.155**	**314.731.697**	**1.220.818.036**	**74.158.453**	**485.022.984**	**1.199.351.850**	**138.511.958**	**54.327.035**	**46.542.132**	**341.266.499**
- amortizações	1.327.466.214	35.166.871	125.357.841	179.793.507	130.600.576	241.619.982	385.552.523	229.374.914	904.091.359	63.635.721	359.739.134	860.284.578	106.206.311	42.836.046	36.571.139	281.568.140
- encargos	452.533.259	12.391.333	40.169.086	60.933.573	9.070.352	79.405.500	165.206.632	85.356.782	316.726.677	10.522.732	125.283.850	339.067.272	32.305.647	11.490.989	9.970.992	59.698.359

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.949.558**	**0**	**18.582**	**19.988**	**1.910.597**	**391**	**0**	**0**	**433.581**	**3.460**	**1.512.516**	**478.445**	**355.430**	**369.617**	**147.018**	**599.048**
- amortizações	1.918.517	0	18.309	19.669	1.880.147	391	0	0	426.677	3.405	1.488.434	470.808	349.771	363.732	144.677	589.529
- encargos	31.041	0	273	318	30.450	0	0	0	6.903	55	24.082	7.637	5.659	5.885	2.341	9.519
Acre	43.290	0	2.855	2.855	37.579	0	0	0	9.395	78	33.816	17.941	10.586	9.418	364	4.979
- amortizações	42.600	0	2.810	2.810	36.981	0	0	0	9.246	77	33.278	17.637	10.418	9.268	358	4.919
- encargos	689	0	45	45	598	0	0	0	150	1	538	304	169	150	6	60
Amapá	43.478	0	2.855	2.855	37.767	0	0	0	8.992	75	34.411	7.895	8.775	9.462	4.086	13.260
- amortizações	42.786	0	2.810	2.810	37.166	0	0	0	8.849	74	33.863	7.769	8.636	9.312	4.021	13.048
- encargos	692	0	45	45	601	0	0	0	143	1	548	126	140	151	65	211
Amazonas	301.517	0	2.855	2.855	295.806	0	0	0	72.420	580	228.517	35.554	68.700	87.983	24.201	85.079
- amortizações	296.716	0	2.810	2.810	291.096	0	0	0	71.267	571	224.878	34.988	67.606	86.582	23.816	83.725
- encargos	4.801	0	45	45	4.710	0	0	0	1.153	9	3.638	566	1.094	1.401	385	1.355
Pará	758.661	0	2.855	2.855	752.950	0	0	0	167.179	1.269	590.213	143.735	119.259	132.066	60.280	303.321
- amortizações	746.582	0	2.810	2.810	740.962	0	0	0	164.517	1.249	580.816	141.446	117.361	129.964	59.320	298.492
- encargos	12.079	0	45	45	11.988	0	0	0	2.662	20	9.397	2.289	1.899	2.103	960	4.829
Rondônia	291.980	0	2.855	2.855	285.878	391	0	0	67.859	706	223.414	115.868	58.322	60.907	10.635	46.248
- amortizações	287.331	0	2.810	2.810	281.320	391	0	0	66.779	695	219.857	114.023	57.393	59.937	10.466	45.511
- encargos	4.649	0	45	45	4.558	0	0	0	1.080	11	3.557	1.845	929	970	169	736
Roraima	30.312	0	1.449	2.855	26.007	0	0	0	6.716	36	23.559	8.240	9.838	2.889	9	9.336
- amortizações	29.829	0	1.449	2.810	25.570	0	0	0	6.609	36	23.184	8.109	9.681	2.843	9	9.187
- encargos	483	0	0	45	437	0	0	0	107	1	375	131	157	46	0	149
Tocantins	480.321	0	2.855	2.855	474.610	0	0	0	101.020	715	378.586	149.211	79.950	66.892	47.443	136.825
- amortizações	472.673	0	2.810	2.810	467.053	0	0	0	99.411	704	372.558	146.835	78.677	65.827	46.688	134.647
- encargos	7.648	0	45	45	7.557	0	0	0	1.608	11	6.028	2.376	1.273	1.065	755	2.179
Região Nordeste	**4.678.455**	**0**	**25.698**	**25.698**	**4.626.329**	**730**	**0**	**0**	**1.057.532**	**9.130**	**3.611.793**	**1.282.938**	**900.087**	**940.840**	**428.842**	**1.125.748**
- amortizações	4.603.965	0	25.289	25.289	4.552.657	730	0	0	1.040.694	8.985	3.554.286	1.262.511	885.756	925.860	422.014	1.107.824
- encargos	74.490	0	409	409	73.672	0	0	0	16.838	145	57.507	20.427	14.331	14.980	6.828	17.924
Alagoas	188.928	0	2.855	2.855	183.217	0	0	0	45.998	355	142.574	48.403	30.394	37.244	20.109	52.778
- amortizações	185.920	0	2.810	2.810	180.300	0	0	0	45.266	349	140.304	47.633	29.910	36.651	19.789	51.937
- encargos	3.008	0	45	45	2.917	0	0	0	732	6	2.270	771	484	593	320	840
Bahia	1.659.236	0	2.855	2.855	1.652.796	730	0	0	365.978	3.480	1.289.778	452.653	302.386	317.898	175.861	410.438
- amortizações	1.632.818	0	2.810	2.810	1.626.469	730	0	0	360.151	3.425	1.269.242	445.446	297.571	312.836	173.061	403.903
- encargos	26.418	0	45	45	26.327	0	0	0	5.827	55	20.536	7.207	4.815	5.062	2.800	6.535
Ceará	618.855	0	2.855	2.855	613.144	0	0	0	145.863	1.228	471.764	165.811	124.572	134.082	58.595	135.794
- amortizações	609.002	0	2.810	2.810	603.382	0	0	0	143.540	1.209	464.253	163.171	122.589	131.948	57.662	133.632
- encargos	9.853	0	45	45	9.762	0	0	0	2.322	20	7.511	2.640	1.983	2.135	933	2.162
Maranhão	461.478	0	2.855	2.855	455.768	0	0	0	97.647	752	363.079	161.782	97.611	82.725	27.247	92.114
- amortizações	454.131	0	2.810	2.810	448.511	0	0	0	96.093	740	357.298	159.206	96.057	81.408	26.813	90.647
- encargos	7.348	0	45	45	7.257	0	0	0	1.555	12	5.781	2.576	1.554	1.317	434	1.467
Paraíba	231.191	0	2.855	2.855	225.480	0	0	0	51.575	405	179.211	64.912	42.861	44.772	13.930	64.717
- amortizações	227.510	0	2.810	2.810	221.890	0	0	0	50.753	399	176.358	63.878	42.179	44.059	13.708	63.686
- encargos	3.681	0	45	45	3.590	0	0	0	821	6	2.853	1.034	682	713	222	1.030
Pernambuco	854.416	0	2.855	2.855	848.705	0	0	0	207.683	1.847	644.886	188.678	176.989	189.594	85.254	213.900
- amortizações	840.812	0	2.810	2.810	835.192	0	0	0	204.376	1.817	634.618	185.674	174.171	186.575	83.897	210.495
- encargos	13.604	0	45	45	13.513	0	0	0	3.307	29	10.268	3.004	2.818	3.019	1.357	3.406
Piauí	222.267	0	2.855	2.855	216.556	0	0	0	44.602	366	177.299	67.948	48.087	37.669	17.561	51.002
- amortizações	218.728	0	2.810	2.810	213.108	0	0	0	43.892	360	174.476	66.866	47.322	37.069	17.281	50.190
- encargos	3.539	0	45	45	3.448	0	0	0	710	6	2.823	1.082	766	600	280	812
Rio Grande do Norte	250.829	0	2.855	2.855	245.118	0	0	0	55.199	385	195.245	61.598	49.652	66.343	11.189	62.046
- amortizações	246.835	0	2.810	2.810	241.215	0	0	0	54.320	378	192.137	60.617	48.862	65.287	11.011	61.058
- encargos	3.994	0	45	45	3.903	0	0	0	879	6	3.109	981	791	1.056	178	988
Sergipe	191.256	0	2.855	2.855	185.545	0	0	0	42.987	313	147.956	71.153	27.534	30.514	19.095	42.960
- amortizações	188.210	0	2.810	2.810	182.591	0	0	0	42.303	308	145.600	70.020	27.096	30.028	18.791	42.276
- encargos	3.045	0	45	45	2.954	0	0	0	684	5	2.356	1.133	438	486	304	684

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**20.524.505**	**0**	**1.001.134**	**15.875**	**19.282.063**	**225.433**	**0**	**0**	**4.861.771**	**55.143**	**15.607.591**	**4.119.221**	**2.711.674**	**3.462.565**	**1.767.260**	**8.463.785**
- amortizações	20.197.716	0	985.195	15.622	18.975.056	221.843	0	0	4.784.363	54.265	15.359.088	4.053.635	2.668.499	3.407.435	1.739.122	8.329.026
- encargos	326.789	0	15.940	253	307.007	3.589	0	0	77.409	878	248.503	65.586	43.175	55.131	28.138	134.760
Espírito Santo	1.067.395	0	2.855	2.855	1.061.684	0	0	0	245.322	2.388	819.685	247.589	176.529	207.064	96.007	340.206
- amortizações	1.050.400	0	2.810	2.810	1.044.780	0	0	0	241.416	2.350	806.634	243.646	173.719	203.767	94.478	334.789
- encargos	16.995	0	45	45	16.904	0	0	0	3.906	38	13.051	3.942	2.811	3.297	1.529	5.417
Minas Gerais	4.978.952	0	15.598	2.855	4.938.395	22.104	0	0	1.147.002	10.580	3.821.371	1.516.230	795.890	907.265	459.785	1.299.783
- amortizações	4.899.678	0	15.349	2.810	4.859.767	21.752	0	0	1.128.740	10.411	3.760.527	1.492.089	783.218	892.819	452.464	1.279.088
- encargos	79.274	0	248	45	78.629	352	0	0	18.262	168	60.844	24.141	12.672	14.445	7.321	20.695
Rio de Janeiro	2.476.340	0	3.399	4.610	2.286.702	181.628	0	0	586.044	5.652	1.884.644	321.146	253.335	405.026	263.623	1.233.210
- amortizações	2.436.912	0	3.345	4.537	2.250.293	178.736	0	0	576.713	5.562	1.854.636	316.033	249.301	398.578	259.425	1.213.575
- encargos	39.428	0	54	73	36.409	2.892	0	0	9.331	90	30.007	5.113	4.034	6.449	4.197	19.635
São Paulo	12.001.818	0	979.282	5.554	10.995.282	21.701	0	0	2.883.403	36.523	9.081.892	2.034.256	1.485.920	1.943.210	947.846	5.590.587
- amortizações	11.810.727	0	963.690	5.466	10.820.216	21.355	0	0	2.837.494	35.942	8.937.291	2.001.867	1.462.261	1.912.270	932.754	5.501.574
- encargos	191.092	0	15.592	88	175.066	346	0	0	45.909	582	144.601	32.389	23.659	30.940	15.092	89.013
Região Sul	**12.026.454**	**0**	**19.069**	**8.626**	**11.998.759**	**0**	**0**	**0**	**2.661.423**	**25.121**	**9.339.910**	**4.952.360**	**2.041.725**	**1.875.683**	**843.552**	**2.313.134**
- amortizações	11.834.970	0	18.765	8.489	11.807.716	0	0	0	2.619.048	24.721	9.191.201	4.873.509	2.009.217	1.845.818	830.121	2.276.304
- encargos	191.484	0	304	137	191.043	0	0	0	42.375	400	148.709	78.851	32.508	29.864	13.431	36.830
Paraná	5.042.618	0	3.881	2.855	5.035.881	0	0	0	1.094.617	9.912	3.938.088	2.091.977	755.752	731.290	342.689	1.120.909
- amortizações	4.962.329	0	3.819	2.810	4.955.700	0	0	0	1.077.189	9.754	3.875.386	2.058.669	743.719	719.647	337.233	1.103.062
- encargos	80.288	0	62	45	80.181	0	0	0	17.428	158	62.702	33.308	12.033	11.644	5.456	17.847
Rio Grande do Sul	4.096.553	0	2.989	2.915	4.090.648	0	0	0	909.353	8.548	3.178.652	1.719.858	696.082	609.426	291.114	780.073
- amortizações	4.031.328	0	2.942	2.869	4.025.517	0	0	0	894.874	8.411	3.128.042	1.692.475	684.999	599.723	286.479	767.652
- encargos	65.225	0	48	46	65.131	0	0	0	14.479	136	50.610	27.383	11.083	9.703	4.635	12.420
Santa Catarina	2.887.284	0	12.199	2.855	2.872.230	0	0	0	657.453	6.661	2.223.170	1.140.525	589.892	534.967	209.749	412.152
- amortizações	2.841.313	0	12.004	2.810	2.826.498	0	0	0	646.985	6.555	2.187.773	1.122.365	580.499	526.449	206.409	405.590
- encargos	45.971	0	194	45	45.731	0	0	0	10.468	106	35.397	18.159	9.392	8.518	3.340	6.562
Região Centro Oeste	**5.117.670**	**0**	**11.421**	**11.421**	**5.094.401**	**426**	**0**	**0**	**1.072.620**	**9.684**	**4.035.366**	**1.744.336**	**1.063.786**	**806.371**	**511.959**	**991.218**
- amortizações	5.036.187	0	11.240	11.240	5.013.281	426	0	0	1.055.542	9.530	3.971.115	1.716.563	1.046.848	793.532	503.807	975.436
- encargos	81.483	0	182	182	81.119	0	0	0	17.078	154	64.251	27.773	16.937	12.839	8.151	15.782
Distrito Federal	358.763	0	2.855	2.855	353.053	0	0	0	73.566	650	284.547	79.509	59.490	52.134	87.608	80.024
- amortizações	353.051	0	2.810	2.810	347.431	0	0	0	72.395	640	280.017	78.243	58.542	51.303	86.213	78.750
- encargos	5.712	0	45	45	5.621	0	0	0	1.171	10	4.531	1.266	947	830	1.395	1.274
Goiás	1.799.699	0	2.855	2.855	1.793.562	426	0	0	385.811	3.403	1.410.485	606.625	361.970	319.682	141.460	369.962
- amortizações	1.771.044	0	2.810	2.810	1.764.998	426	0	0	379.669	3.348	1.388.027	596.966	356.207	314.592	139.208	364.071
- encargos	28.655	0	45	45	28.564	0	0	0	6.143	54	22.458	9.659	5.763	5.090	2.252	5.890
Mato Grosso	2.071.609	0	2.855	2.855	2.065.899	0	0	0	424.541	4.078	1.642.990	710.843	468.731	311.990	207.696	372.350
- amortizações	2.038.625	0	2.810	2.810	2.033.006	0	0	0	417.781	4.013	1.616.831	699.525	461.268	307.023	204.389	366.422
- encargos	32.984	0	45	45	32.893	0	0	0	6.759	65	26.160	11.318	7.463	4.967	3.307	5.929
Mato Grosso do Sul	887.598	0	2.855	2.855	881.887	0	0	0	188.702	1.553	697.344	347.360	173.596	122.565	75.195	168.882
- amortizações	873.466	0	2.810	2.810	867.846	0	0	0	185.697	1.528	686.241	341.829	170.832	120.614	73.998	166.193
- encargos	14.132	0	45	45	14.041	0	0	0	3.004	25	11.103	5.531	2.764	1.951	1.197	2.689
Total	**44.296.642**	**0**	**1.075.905**	**81.609**	**42.912.149**	**226.980**	**0**	**0**	**10.086.927**	**102.538**	**34.107.176**	**12.577.300**	**7.072.703**	**7.455.076**	**3.698.630**	**13.492.934**
- amortizações	43.591.355	0	1.058.797	80.309	42.228.858	223.390	0	0	9.926.324	100.906	33.564.125	12.377.026	6.960.092	7.336.377	3.639.741	13.278.119
- encargos	705.287	0	17.107	1.299	683.291	3.589	0	0	160.603	1.633	543.051	200.273	112.611	118.699	58.889	214.814

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**581.119**	**190.282**	**222.680**	**60.064**	**0**	**59.755**	**0**	**48.338**	**251.228**	**329.879**	**12**	**87.952**	**171.797**	**287.578**	**0**	**33.793**
- amortizações	365.001	119.073	138.214	37.211	0	40.249	0	30.255	160.820	204.173	7	56.336	107.550	180.784	0	20.330
- encargos	216.118	71.209	84.466	22.853	0	19.507	0	18.083	90.408	125.706	5	31.616	64.246	106.793	0	13.462
Acre	28.744	10.128	5.907	5.839	0	2.534	0	4.336	8.238	20.506	0	10.345	7.118	8.865	0	2.416
- amortizações	18.744	6.604	3.852	3.808	0	1.652	0	2.828	5.372	13.372	0	6.746	4.642	5.781	0	1.575
- encargos	9.999	3.523	2.055	2.031	0	881	0	1.508	2.866	7.133	0	3.599	2.476	3.084	0	840
Amapá	32.584	12.495	16.553	1.455	0	1.711	0	370	2.164	30.419	0	5.063	6.524	12.811	0	8.186
- amortizações	15.242	5.845	7.743	681	0	800	0	173	1.012	14.229	0	2.368	3.052	5.993	0	3.829
- encargos	17.342	6.650	8.810	775	0	910	0	197	1.152	16.190	0	2.695	3.472	6.818	0	4.357
Amazonas	94.497	26.999	10.889	4.568	0	46.233	0	5.808	72.854	21.644	0	27.649	26.456	34.421	0	5.971
- amortizações	65.312	18.661	7.526	3.157	0	31.954	0	4.014	50.353	14.959	0	19.109	18.285	23.790	0	4.127
- encargos	29.185	8.339	3.363	1.411	0	14.279	0	1.794	22.501	6.685	0	8.539	8.171	10.631	0	1.844
Pará	212.814	71.493	72.660	37.043	0	2.706	0	28.911	105.758	107.044	12	16.812	83.025	106.840	0	6.137
- amortizações	128.785	43.264	43.971	22.417	0	1.638	0	17.496	64.000	64.778	7	10.174	50.243	64.655	0	3.714
- encargos	84.029	28.229	28.690	14.626	0	1.069	0	11.416	41.758	42.266	5	6.638	32.782	42.186	0	2.423
Rondônia	83.599	17.741	52.403	7.132	0	2.123	0	4.200	31.285	52.314	0	7.337	25.377	46.933	0	3.953
- amortizações	53.276	11.306	33.395	4.545	0	1.353	0	2.677	19.937	33.339	0	4.675	16.172	29.909	0	2.519
- encargos	30.323	6.435	19.008	2.587	0	770	0	1.524	11.348	18.976	0	2.661	9.205	17.024	0	1.434
Roraima	18.118	6.490	8.308	975	0	2.082	0	264	1.339	16.779	0	11.163	1.735	1.716	0	3.504
- amortizações	11.377	4.075	5.217	612	0	1.307	0	166	841	10.536	0	7.010	1.089	1.078	0	2.200
- encargos	6.741	2.415	3.091	363	0	775	0	98	498	6.243	0	4.153	645	638	0	1.304
Tocantins	110.763	44.937	55.959	3.052	0	2.367	0	4.448	29.590	81.173	0	9.584	21.562	75.992	0	3.625
- amortizações	72.265	29.318	36.510	1.991	0	1.544	0	2.902	19.306	52.960	0	6.253	14.068	49.579	0	2.365
- encargos	38.498	15.619	19.450	1.061	0	823	0	1.546	10.285	28.213	0	3.331	7.494	26.412	0	1.260
Região Nordeste	**101.618**	**71.740**	**4.780**	**15.667**	**0**	**4.971**	**0**	**4.459**	**29.379**	**70.736**	**1.503**	**49.816**	**6.208**	**36.149**	**0**	**9.445**
- amortizações	73.914	52.182	3.477	11.396	0	3.616	0	3.243	21.369	51.451	1.093	36.235	4.515	26.294	0	6.870
- encargos	27.704	19.558	1.303	4.271	0	1.355	0	1.216	8.009	19.285	410	13.581	1.692	9.855	0	2.575
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	101.618	71.740	4.780	15.667	0	4.971	0	4.459	29.379	70.736	1.503	49.816	6.208	36.149	0	9.445
- amortizações	73.914	52.182	3.477	11.396	0	3.616	0	3.243	21.369	51.451	1.093	36.235	4.515	26.294	0	6.870
- encargos	27.704	19.558	1.303	4.271	0	1.355	0	1.216	8.009	19.285	410	13.581	1.692	9.855	0	2.575
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**247.874**	**0**	**93.713**	**9.641**	**0**	**2.227**	**0**	**142.292**	**175.445**	**72.429**	**0**	**30**	**2.539**	**11.548**	**0**	**233.756**
- amortizações	229.387	0	86.724	8.922	0	2.061	0	131.680	162.360	67.027	0	28	2.350	10.687	0	216.322
- encargos	18.487	0	6.989	719	0	166	0	10.613	13.085	5.402	0	2	189	861	0	17.434
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	247.874	0	93.713	9.641	0	2.227	0	142.292	175.445	72.429	0	30	2.539	11.548	0	233.756
- amortizações	229.387	0	86.724	8.922	0	2.061	0	131.680	162.360	67.027	0	28	2.350	10.687	0	216.322
- encargos	18.487	0	6.989	719	0	166	0	10.613	13.085	5.402	0	2	189	861	0	17.434
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**165.487**	**122.571**	**12.653**	**6.012**	**0**	**14.878**	**0**	**9.373**	**43.015**	**116.591**	**5.881**	**110.919**	**13.313**	**23.995**	**0**	**17.260**
- amortizações	111.104	82.291	8.495	4.036	0	9.989	0	6.293	28.879	78.276	3.948	74.468	8.938	16.110	0	11.588
- encargos	54.383	40.280	4.158	1.976	0	4.889	0	3.080	14.136	38.315	1.933	36.451	4.375	7.886	0	5.672
Distrito Federal	74	0	0	30	0	0	0	45	56	0	19	45	0	0	0	30
- amortizações	50	0	0	20	0	0	0	30	37	0	13	30	0	0	0	20
- encargos	24	0	0	10	0	0	0	15	18	0	6	15	0	0	0	10
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	165.413	122.571	12.653	5.983	0	14.878	0	9.328	42.960	116.591	5.862	110.875	13.313	23.995	0	17.230
- amortizações	111.054	82.291	8.495	4.017	0	9.989	0	6.263	28.842	78.276	3.936	74.438	8.938	16.110	0	11.568
- encargos	54.359	40.280	4.158	1.966	0	4.889	0	3.066	14.118	38.315	1.926	36.436	4.375	7.886	0	5.662
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.096.098**	**384.593**	**333.826**	**91.385**	**0**	**81.831**	**0**	**204.462**	**499.067**	**589.634**	**7.396**	**248.717**	**193.857**	**359.270**	**0**	**294.254**
- amortizações	779.405	253.546	236.909	61.565	0	55.914	0	171.471	373.429	400.927	5.049	167.067	123.354	233.875	0	255.110
- encargos	316.692	131.047	96.917	29.820	0	25.917	0	32.991	125.638	188.707	2.347	81.651	70.503	125.395	0	39.143

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**23.595.291**	**641.469**	**1.509.620**	**8.951.047**	**18.511**	**4.994.408**	**0**	**7.480.236**	**20.079.998**	**1.092.543**	**2.422.750**	**11.048.351**	**7.023.738**	**1.947.973**	**1.930.496**	**1.644.733**
- amortizações	18.646.002	506.916	1.192.966	7.073.498	14.628	3.946.793	0	5.911.200	15.868.068	863.374	1.914.560	8.730.876	5.550.456	1.539.371	1.525.560	1.299.738
- encargos	4.949.289	134.553	316.654	1.877.549	3.883	1.047.615	0	1.569.036	4.211.930	229.169	508.190	2.317.475	1.473.282	408.602	404.936	344.995
Acre	1.807.431	34.207	146.278	494.759	1.999	452.822	0	677.365	1.627.100	55.623	124.709	945.781	473.652	133.806	198.800	55.391
- amortizações	1.428.309	27.031	115.595	390.980	1.580	357.839	0	535.283	1.285.803	43.955	98.550	747.397	374.300	105.739	157.101	43.773
- encargos	379.122	7.175	30.683	103.779	419	94.983	0	142.082	341.296	11.667	26.159	198.385	99.352	28.067	41.700	11.619
Amapá	1.390.527	7.148	31.320	411.999	32	267.821	0	672.206	1.330.072	30.192	30.263	757.127	471.562	79.566	4.476	77.796
- amortizações	1.098.853	5.649	24.750	325.579	25	211.644	0	531.206	1.051.079	23.859	23.915	598.314	372.648	62.877	3.537	61.477
- encargos	291.673	1.499	6.570	86.420	7	56.178	0	141.000	278.993	6.333	6.348	158.813	98.914	16.690	939	16.318
Amazonas	2.597.136	188.861	272.741	721.438	55	701.848	0	712.195	2.090.254	105.615	401.268	1.312.920	626.215	185.256	159.953	312.792
- amortizações	2.052.367	149.246	215.531	570.111	43	554.630	0	562.806	1.651.807	83.461	317.099	1.037.525	494.862	146.397	126.402	247.182
- encargos	544.769	39.615	57.209	151.327	11	147.218	0	149.388	438.446	22.153	84.169	275.395	131.353	38.859	33.551	65.611
Pará	9.393.786	340.520	586.178	3.742.222	0	1.941.105	0	2.783.761	8.481.663	529.955	382.168	4.951.234	2.985.951	778.219	243.736	434.647
- amortizações	7.423.369	269.094	463.223	2.957.262	0	1.533.944	0	2.199.846	6.702.571	418.793	302.006	3.912.675	2.359.625	614.982	192.610	343.476
- encargos	1.970.417	71.427	122.955	784.959	0	407.161	0	583.915	1.779.093	111.162	80.163	1.038.558	626.326	163.237	51.125	91.170
Rondônia	3.814.241	24.432	222.377	1.613.205	16.411	914.080	0	1.023.735	2.691.791	155.468	966.982	1.449.760	1.197.089	254.237	436.586	476.570
- amortizações	3.014.175	19.307	175.732	1.274.823	12.968	722.345	0	808.999	2.127.167	122.857	764.150	1.145.662	945.991	200.909	345.009	376.606
- encargos	800.066	5.125	46.645	338.382	3.442	191.735	0	214.736	564.623	32.611	202.832	304.098	251.098	53.328	91.577	99.964
Roraima	650.780	21.417	21.093	137.889	0	207.222	0	263.158	549.852	16.800	84.128	149.429	143.891	149.847	106.387	101.225
- amortizações	514.274	16.925	16.669	108.966	0	163.755	0	207.959	434.516	13.276	66.482	118.085	113.709	118.415	84.071	79.993
- encargos	136.506	4.492	4.425	28.923	0	43.466	0	55.199	115.336	3.524	17.647	31.344	30.182	31.431	22.315	21.233
Tocantins	3.941.390	24.884	229.632	1.829.536	14	509.509	0	1.347.815	3.309.267	198.891	433.231	1.482.099	1.125.379	367.043	780.558	186.312
- amortizações	3.114.654	19.664	181.465	1.445.777	11	402.635	0	1.065.101	2.615.124	157.172	342.358	1.171.218	889.322	290.053	616.830	147.232
- encargos	826.736	5.220	48.167	383.759	3	106.873	0	282.714	694.144	41.719	90.874	310.881	236.057	76.990	163.728	39.080
Região Nordeste	**80.065.015**	**1.419.251**	**7.128.798**	**32.090.013**	**3.695**	**15.581.679**	**0**	**23.841.579**	**74.321.944**	**2.447.455**	**3.295.616**	**43.560.153**	**22.367.328**	**5.397.086**	**4.218.609**	**4.521.838**
- amortizações	63.270.777	1.121.553	5.633.479	25.358.892	2.920	12.313.305	0	18.840.629	58.732.359	1.934.083	2.604.336	34.423.084	17.675.613	4.265.007	3.333.724	3.573.349
- encargos	16.794.238	297.699	1.495.319	6.731.121	775	3.268.374	0	5.000.950	15.589.586	513.372	691.280	9.137.069	4.691.715	1.132.079	884.885	948.489
Alagoas	3.051.987	33.213	172.990	1.262.554	1.171	530.583	0	1.051.476	2.834.699	99.865	117.423	1.723.013	836.511	176.081	163.369	153.014
- amortizações	2.411.810	26.246	136.704	997.724	926	419.289	0	830.921	2.240.100	78.917	92.793	1.361.598	661.046	139.147	129.101	120.918
- encargos	640.177	6.967	36.286	264.830	246	111.294	0	220.555	594.599	20.947	24.630	361.415	175.464	36.934	34.268	32.096
Bahia	24.691.994	693.807	2.167.876	9.669.738	1.548	4.887.535	0	7.271.491	22.442.374	885.841	1.363.779	13.039.285	6.294.829	1.847.117	2.068.038	1.442.724
- amortizações	19.512.663	548.276	1.713.148	7.641.438	1.223	3.862.338	0	5.746.241	17.734.918	700.029	1.077.716	10.304.197	4.974.442	1.459.671	1.634.251	1.140.102
- encargos	5.179.331	145.531	454.728	2.028.300	325	1.025.197	0	1.525.250	4.707.456	185.812	286.063	2.735.088	1.320.388	387.447	433.786	302.622
Ceará	12.021.339	8.972	1.644.750	4.860.190	106	2.177.550	0	3.329.771	11.094.040	265.532	661.768	6.318.411	3.560.091	978.596	408.602	755.639
- amortizações	9.499.773	7.090	1.299.752	3.840.729	84	1.720.793	0	2.631.327	8.766.982	209.834	522.957	4.993.077	2.813.336	773.328	322.894	597.138
- encargos	2.521.566	1.882	344.999	1.019.461	22	456.757	0	698.444	2.327.058	55.697	138.811	1.325.334	746.756	205.268	85.707	158.501
Maranhão	6.663.126	23.552	325.527	3.020.394	169	1.049.406	0	2.244.078	6.305.789	264.338	92.999	3.981.298	2.109.764	338.711	101.718	131.634
- amortizações	5.265.485	18.611	257.245	2.386.844	133	829.285	0	1.773.366	4.983.103	208.891	73.492	3.146.191	1.667.225	267.663	80.382	104.023
- encargos	1.397.641	4.940	68.282	633.550	35	220.121	0	470.712	1.322.687	55.447	19.507	835.107	442.539	71.047	21.336	27.611
Paraíba	5.932.331	21.714	528.602	2.759.540	618	813.137	0	1.808.721	5.731.023	118.958	82.351	3.244.189	1.806.610	419.203	178.630	283.700
- amortizações	4.687.980	17.159	417.724	2.180.705	488	642.576	0	1.429.328	4.528.898	94.006	65.077	2.563.696	1.427.660	331.272	141.161	224.192
- encargos	1.244.351	4.555	110.878	578.834	130	170.562	0	379.393	1.202.125	24.952	17.274	680.493	378.950	87.931	37.469	59.508
Pernambuco	13.802.153	443.193	1.224.915	4.698.740	0	3.619.642	0	3.815.663	12.954.434	306.535	541.184	7.573.511	3.548.497	614.646	707.934	1.357.565
- amortizações	10.907.048	350.230	967.980	3.713.144	0	2.860.395	0	3.015.299	10.237.144	242.237	427.666	5.984.910	2.804.173	485.719	559.440	1.072.806
- encargos	2.895.105	92.963	256.935	985.596	0	759.247	0	800.364	2.717.290	64.298	113.517	1.588.601	744.324	128.927	148.494	284.759
Piauí	4.337.055	28.029	358.064	2.180.674	0	552.942	0	1.217.346	4.047.210	167.789	122.056	2.413.189	1.258.872	371.408	79.181	214.405
- amortizações	3.427.325	22.150	282.957	1.723.261	0	436.958	0	961.999	3.198.278	132.594	96.454	1.907.004	994.814	293.502	62.572	169.432
- encargos	909.730	5.879	75.107	457.413	0	115.984	0	255.347	848.933	35.195	25.602	506.184	264.058	77.906	16.609	44.973
Rio Grande do Norte	6.902.259	66.415	509.676	2.589.041	84	1.456.874	0	2.280.169	6.390.555	234.915	276.789	3.558.945	2.265.795	439.351	475.947	162.221
- amortizações	5.454.458	52.484	402.767	2.045.970	66	1.151.284	0	1.801.886	5.050.088	185.639	218.730	2.812.430	1.790.527	347.193	376.113	128.194
- encargos	1.447.801	13.931	106.908	543.071	18	305.590	0	478.283	1.340.467	49.275	58.059	746.515	475.267	92.157	99.833	34.027
Sergipe	2.662.772	100.356	196.398	1.049.144	0	494.009	0	822.864	2.521.820	103.684	37.268	1.708.312	686.359	211.974	35.191	20.935
- amortizações	2.104.235	79.306	155.202	829.078	0	390.387	0	650.262	1.992.849	81.935	29.451	1.349.981	542.390	167.511	27.810	16.544
- encargos	558.536	21.050	41.196	220.066	0	103.622	0	172.602	528.971	21.748	7.817	358.331	143.969	44.463	7.382	4.391

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**186.458.384**	**3.059.780**	**39.241.202**	**45.784.605**	**92.000**	**66.308.633**	**0**	**31.972.164**	**166.109.677**	**8.957.527**	**11.391.180**	**44.833.113**	**19.740.955**	**8.665.385**	**17.137.780**	**96.081.151**
- amortizações	147.347.339	2.417.968	31.010.065	36.180.941	72.703	52.399.900	0	25.265.762	131.266.926	7.078.618	9.001.795	35.429.031	15.600.142	6.847.755	13.543.002	75.927.408
- encargos	39.111.045	641.812	8.231.137	9.603.664	19.298	13.908.733	0	6.706.401	34.842.751	1.878.909	2.389.386	9.404.082	4.140.814	1.817.629	3.594.778	20.153.742
Espírito Santo	8.247.808	204.117	882.607	2.737.585	1.331	2.637.722	0	1.784.445	5.568.007	2.291.025	388.776	4.549.412	1.850.910	1.007.697	276.186	563.603
- amortizações	6.517.768	161.302	697.474	2.163.356	1.052	2.084.440	0	1.410.144	4.400.076	1.810.465	307.227	3.595.139	1.462.667	796.325	218.254	445.383
- encargos	1.730.040	42.815	185.134	574.229	279	553.282	0	374.301	1.167.931	480.560	81.549	954.273	388.242	211.372	57.932	118.220
Minas Gerais	51.453.024	1.244.795	8.269.205	14.628.686	719	12.805.559	0	14.504.061	46.776.903	2.527.565	2.148.556	24.125.905	10.630.737	1.946.717	6.837.208	7.912.457
- amortizações	40.660.366	983.690	6.534.677	11.560.209	568	10.119.497	0	11.461.725	36.965.097	1.997.389	1.697.880	19.065.315	8.400.860	1.538.379	5.403.052	6.252.760
- encargos	10.792.658	261.105	1.734.528	3.068.477	151	2.686.062	0	3.042.336	9.811.806	530.176	450.676	5.060.590	2.229.877	408.339	1.434.156	1.659.697
Rio de Janeiro	44.655.037	814.197	11.940.012	7.610.208	0	21.250.304	0	3.040.314	41.666.537	910.912	2.077.587	6.172.365	5.746.038	1.777.410	5.598.719	25.360.505
- amortizações	35.288.307	643.413	9.435.505	6.013.910	0	16.792.893	0	2.402.585	32.926.669	719.842	1.641.797	4.877.665	4.540.763	1.404.585	4.424.345	20.040.949
- encargos	9.366.729	170.784	2.504.507	1.596.298	0	4.457.411	0	637.729	8.739.869	191.071	435.789	1.294.700	1.205.275	372.825	1.174.373	5.319.556
São Paulo	82.102.516	796.671	18.149.378	20.808.126	89.950	29.615.048	0	12.643.345	72.098.229	3.228.025	6.776.262	9.985.431	1.513.271	3.933.560	4.425.668	62.244.586
- amortizações	64.880.897	629.563	14.342.409	16.443.465	71.082	23.403.069	0	9.991.308	56.975.085	2.550.923	5.354.890	7.890.912	1.195.851	3.108.467	3.497.351	49.188.317
- encargos	17.221.619	167.108	3.806.968	4.364.661	18.868	6.211.978	0	2.652.036	15.123.145	677.102	1.421.372	2.094.519	317.420	825.094	928.317	13.056.269
Região Sul	**89.497.413**	**7.576.188**	**12.077.113**	**23.671.895**	**59.891**	**26.059.147**	**0**	**20.053.179**	**74.572.185**	**6.585.235**	**8.339.994**	**49.308.756**	**15.103.623**	**4.874.212**	**2.928.598**	**17.282.224**
- amortizações	70.724.659	5.987.026	9.543.848	18.706.537	47.329	20.593.046	0	15.846.874	58.930.109	5.203.932	6.590.618	38.965.874	11.935.525	3.851.809	2.314.303	13.657.148
- encargos	18.772.754	1.589.162	2.533.265	4.965.358	12.563	5.466.102	0	4.206.305	15.642.075	1.381.302	1.749.376	10.342.882	3.168.098	1.022.403	614.295	3.625.076
Paraná	32.045.864	4.881.393	3.418.926	9.917.535	48.184	6.521.294	0	7.258.531	27.683.863	1.959.097	2.402.903	17.919.879	6.751.604	941.792	960.784	5.471.805
- amortizações	25.324.003	3.857.484	2.701.781	7.837.257	38.077	5.153.404	0	5.736.000	21.876.965	1.548.162	1.898.876	14.161.050	5.335.405	744.244	759.252	4.324.053
- encargos	6.721.860	1.023.909	717.145	2.080.277	10.107	1.367.890	0	1.522.531	5.806.898	410.935	504.027	3.758.829	1.416.200	197.548	201.532	1.147.752
Rio Grande do Sul	34.833.142	2.520.116	2.997.738	7.874.135	7.458	12.913.358	0	8.520.337	30.524.703	2.934.641	1.373.797	19.199.623	4.334.393	2.291.658	1.651.438	7.356.029
- amortizações	27.526.629	1.991.503	2.368.940	6.222.476	5.893	10.204.684	0	6.733.132	24.121.918	2.319.078	1.085.633	15.172.358	3.425.222	1.810.965	1.305.037	5.813.047
- encargos	7.306.513	528.613	628.798	1.651.659	1.564	2.708.674	0	1.787.205	6.402.786	615.563	288.164	4.027.265	909.172	480.692	346.402	1.542.982
Santa Catarina	22.618.408	174.679	5.660.448	5.880.225	4.250	6.624.495	0	4.274.311	16.363.618	1.691.497	4.563.293	12.189.254	4.017.626	1.640.762	316.376	4.454.390
- amortizações	17.874.027	138.038	4.473.127	4.646.804	3.358	5.234.958	0	3.377.742	12.931.226	1.336.693	3.606.108	9.632.466	3.174.899	1.296.600	250.014	3.520.048
- encargos	4.744.381	36.640	1.187.321	1.233.421	891	1.389.538	0	896.569	3.432.392	354.804	957.185	2.556.787	842.727	344.162	66.362	934.342
Região Centro Oeste	**46.186.029**	**3.835.848**	**3.749.544**	**15.120.799**	**32.585**	**6.328.175**	**0**	**17.119.079**	**40.355.454**	**1.727.679**	**4.102.896**	**28.537.694**	**11.103.364**	**2.041.026**	**1.572.886**	**2.931.059**
- amortizações	36.498.163	3.031.250	2.963.049	11.949.098	25.750	5.000.793	0	13.528.223	31.890.594	1.365.285	3.242.283	22.551.698	8.774.350	1.612.906	1.242.962	2.316.247
- encargos	9.687.866	804.598	786.495	3.171.701	6.835	1.327.382	0	3.590.855	8.464.859	362.394	860.613	5.985.995	2.329.014	428.121	329.925	614.812
Distrito Federal	10.429.620	406.034	620.890	2.017.134	32.120	732.449	0	6.620.993	9.117.280	192.341	1.120.000	6.606.752	1.751.717	653.721	399.364	1.018.065
- amortizações	8.241.929	320.865	490.654	1.594.025	25.383	578.813	0	5.232.190	7.204.862	151.996	885.071	5.220.936	1.384.282	516.598	315.595	804.518
- encargos	2.187.691	85.169	130.236	423.109	6.737	153.637	0	1.388.803	1.912.418	40.345	234.928	1.385.816	367.436	137.123	83.770	213.547
Goiás	18.479.573	2.005.715	2.005.070	6.412.039	108	2.443.326	0	5.613.315	16.145.046	585.858	1.748.670	11.710.663	4.512.933	904.500	437.149	914.329
- amortizações	14.603.344	1.585.001	1.584.492	5.067.065	85	1.930.820	0	4.435.880	12.758.501	462.970	1.381.873	9.254.264	3.566.311	714.774	345.454	722.542
- encargos	3.876.229	420.714	420.579	1.344.973	23	512.506	0	1.177.435	3.386.545	122.888	366.797	2.456.399	946.621	189.726	91.695	191.787
Mato Grosso	9.562.293	372.339	910.921	4.159.574	358	1.794.412	0	2.324.690	8.936.784	166.393	459.116	4.744.377	3.313.190	314.277	455.854	734.594
- amortizações	7.556.530	294.238	719.848	3.287.073	283	1.418.020	0	1.837.068	7.062.226	131.490	362.813	3.749.208	2.618.223	248.355	360.236	580.508
- encargos	2.005.763	78.101	191.072	872.502	75	376.391	0	487.621	1.874.557	34.902	96.303	995.169	694.966	65.922	95.619	154.087
Mato Grosso do Sul	7.714.543	1.051.760	212.663	2.532.051	0	1.357.987	0	2.560.081	6.156.344	783.088	775.110	5.475.902	1.525.524	168.529	280.519	264.070
- amortizações	6.096.360	831.146	168.055	2.000.935	0	1.073.139	0	2.023.085	4.865.005	618.830	612.525	4.327.290	1.205.534	133.179	221.678	208.679
- encargos	1.618.183	220.615	44.608	531.117	0	284.848	0	536.996	1.291.339	164.259	162.585	1.148.611	319.990	35.350	58.841	55.391
Total	**425.802.133**	**16.532.536**	**63.706.277**	**125.618.359**	**206.683**	**119.272.042**	**0**	**100.466.235**	**375.439.258**	**20.810.439**	**29.552.436**	**177.288.067**	**75.339.008**	**22.925.682**	**27.788.370**	**122.461.005**
- amortizações	336.486.940	13.064.713	50.343.407	99.268.965	163.330	94.253.836	0	79.392.689	296.688.056	16.445.293	23.353.591	140.100.564	59.536.086	18.116.848	21.959.551	96.773.891
- encargos	89.315.193	3.467.824	13.362.870	26.349.393	43.353	25.018.206	0	21.073.547	78.751.202	4.365.146	6.198.845	37.187.502	15.802.922	4.808.834	5.828.819	25.687.115

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**9.097.681**	**3.029.451**	**2.440.874**	**2.545.075**	**0**	**762.139**	**0**	**320.142**	**1.520.035**	**5.297.121**	**2.280.525**	**1.669.503**	**911.898**	**1.243.382**	**17.526**	**5.255.372**
- amortizações	6.308.586	2.423.561	1.708.612	1.527.045	0	457.283	0	192.085	912.021	3.985.855	1.410.710	1.230.750	693.924	932.537	13.144	3.438.232
- encargos	2.789.095	605.890	732.262	1.018.030	0	304.855	0	128.057	608.014	1.311.266	869.814	438.752	217.975	310.846	4.381	1.817.141
Alagoas	384.736	139.603	124.489	116.331	0	8	0	4.305	64.101	224.485	96.151	78.359	36.301	47.133	549	222.395
- amortizações	271.211	111.682	87.142	69.799	0	5	0	2.583	38.460	168.364	64.387	41.428	27.225	35.350	412	166.796
- encargos	113.525	27.921	37.347	46.532	0	3	0	1.722	25.640	56.121	31.764	36.931	9.075	11.783	137	55.599
Bahia	2.330.592	1.001.162	456.961	535.074	0	213.826	0	123.570	363.774	1.420.907	545.912	414.859	253.912	345.668	2.427	1.313.727
- amortizações	1.644.284	800.930	319.872	321.044	0	128.296	0	74.142	218.265	1.065.680	360.339	338.857	190.434	259.251	1.820	853.922
- encargos	686.308	200.232	137.088	214.030	0	85.530	0	49.428	145.510	355.227	185.572	76.002	63.478	86.417	607	459.804
Ceará	2.206.545	396.401	681.891	885.904	0	187.004	0	55.346	452.418	1.075.281	678.846	326.537	170.331	238.363	4.344	1.466.971
- amortizações	1.471.396	317.121	477.323	531.542	0	112.202	0	33.208	271.451	806.461	393.485	208.087	127.748	178.772	3.258	953.531
- encargos	735.149	79.280	204.567	354.362	0	74.801	0	22.138	180.967	268.820	285.361	118.449	42.583	59.591	1.086	513.440
Maranhão	929.610	477.160	213.410	187.025	0	31.335	0	20.680	126.396	613.616	189.597	206.131	96.559	123.527	1.503	501.889
- amortizações	674.539	381.728	149.387	112.215	0	18.801	0	12.408	75.838	460.212	138.489	172.119	82.419	92.646	1.127	326.228
- encargos	255.071	95.432	64.023	74.810	0	12.534	0	8.272	50.559	153.404	51.108	34.012	14.140	30.882	376	175.661
Paraíba	424.870	108.050	112.845	126.800	0	49.911	0	27.264	77.874	230.186	116.811	94.051	51.688	53.854	218	225.060
- amortizações	287.817	86.440	78.991	76.080	0	29.947	0	16.358	46.724	172.639	68.453	62.209	38.766	40.390	163	146.289
- encargos	137.054	21.610	33.853	50.720	0	19.965	0	10.905	31.150	57.546	48.358	31.843	12.922	13.463	54	78.771
Pernambuco	1.233.524	294.255	444.112	315.969	0	138.040	0	41.147	195.431	744.946	293.147	196.278	97.728	161.918	7.519	770.081
- amortizações	843.377	235.404	310.879	189.582	0	82.824	0	24.688	117.259	558.710	167.408	142.450	73.296	121.439	5.639	500.552
- encargos	390.147	58.851	133.234	126.388	0	55.216	0	16.459	78.172	186.237	125.738	53.828	24.432	40.480	1.880	269.528
Piauí	615.779	273.330	121.272	153.638	0	38.766	0	28.772	98.966	368.363	148.450	153.180	70.362	79.038	449	312.750
- amortizações	436.260	218.664	84.890	92.183	0	23.260	0	17.263	59.380	276.272	100.609	120.586	52.772	59.279	336	203.287
- encargos	179.518	54.666	36.381	61.455	0	15.507	0	11.509	39.587	92.091	47.841	32.594	17.591	19.760	112	109.462
Rio Grande do Norte	534.323	138.402	180.781	99.791	0	103.241	0	12.108	70.105	359.060	105.158	100.316	73.802	107.062	307	252.836
- amortizações	366.352	110.722	126.547	59.875	0	61.945	0	7.265	42.063	269.295	54.994	66.130	55.352	80.297	230	164.344
- encargos	167.971	27.680	54.234	39.917	0	41.296	0	4.843	28.042	89.765	50.164	34.185	18.451	26.766	77	88.493
Sergipe	437.701	201.087	105.115	124.541	0	8	0	6.951	70.969	260.278	106.454	99.792	61.216	86.818	211	189.664
- amortizações	313.350	160.870	73.580	74.725	0	5	0	4.170	42.582	208.222	62.546	78.884	45.912	65.114	158	123.282
- encargos	124.352	40.217	31.534	49.817	0	3	0	2.780	28.388	52.056	43.908	20.908	15.304	21.705	53	66.383

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.097.681**	**3.029.451**	**2.440.874**	**2.545.075**	**0**	**762.139**	**0**	**320.142**	**1.520.035**	**5.297.121**	**2.280.525**	**1.669.503**	**911.898**	**1.243.382**	**17.526**	**5.255.372**
- amortizações	6.308.586	2.423.561	1.708.612	1.527.045	0	457.283	0	192.085	912.021	3.985.855	1.410.710	1.230.750	693.924	932.537	13.144	3.438.232
- encargos	2.789.095	605.890	732.262	1.018.030	0	304.855	0	128.057	608.014	1.311.266	869.814	438.752	217.975	310.846	4.381	1.817.141

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.436.375**	**59.206**	**636.424**	**45.891**	**2.958.493**	**3.736.362**	**0**	**0**	**3.296.960**	**2.648.076**	**1.491.339**	**311.987**	**105.540**	**103.038**	**63.015**	**6.852.795**
- amortizações	6.419.676	51.574	550.019	39.617	2.553.209	3.225.256	0	0	2.846.200	2.286.032	1.287.443	269.333	91.111	88.951	54.349	5.915.933
- encargos	1.016.700	7.632	86.405	6.274	405.284	511.105	0	0	450.760	362.045	203.896	42.655	14.429	14.087	8.666	936.862
Acre	333.431	28	11.409	9.887	59.356	252.750	0	0	149.659	105.541	78.231	28.439	10.398	4.049	12.956	277.589
- amortizações	287.845	27	9.849	8.536	51.241	218.192	0	0	129.198	91.111	67.535	24.551	8.976	3.496	11.185	239.637
- encargos	45.587	1	1.560	1.352	8.115	34.559	0	0	20.461	14.430	10.696	3.888	1.422	554	1.771	37.952
Amapá	287.366	0	184	9.918	41.324	235.941	0	0	151.886	79.545	55.935	11.925	5.357	1.950	0	268.134
- amortizações	248.078	0	146	8.562	35.674	203.696	0	0	131.120	68.669	48.288	10.294	4.625	1.683	0	231.475
- encargos	39.289	0	38	1.356	5.650	32.245	0	0	20.766	10.875	7.647	1.630	732	267	0	36.659
Amazonas	736.982	2.804	52.951	2.395	248.367	430.465	0	0	330.961	250.527	155.493	40.645	20.236	29.945	31.923	614.233
- amortizações	636.222	2.701	45.711	2.068	214.410	371.331	0	0	285.712	216.275	134.234	35.088	17.469	25.851	27.558	530.255
- encargos	100.760	103	7.239	327	33.957	59.134	0	0	45.249	34.252	21.259	5.557	2.767	4.094	4.364	83.978
Pará	2.559.271	40.979	524.194	3.833	1.015.321	974.943	0	0	1.165.836	950.413	443.021	99.137	34.339	41.100	12.732	2.371.962
- amortizações	2.209.368	35.377	452.526	3.309	876.507	841.649	0	0	1.006.443	820.473	382.452	85.583	29.645	35.481	10.992	2.047.668
- encargos	349.903	5.603	71.668	524	138.815	133.294	0	0	159.393	129.940	60.570	13.554	4.695	5.619	1.741	324.294
Rondônia	2.842.064	9.784	23.289	9.874	1.273.133	1.525.983	0	0	1.243.490	1.011.299	587.275	55.799	14.268	12.999	4.567	2.754.430
- amortizações	2.453.497	8.446	20.105	8.524	1.099.071	1.317.351	0	0	1.073.480	873.035	506.983	48.170	12.317	11.222	3.892	2.377.896
- encargos	388.566	1.338	3.184	1.350	174.063	208.632	0	0	170.010	138.265	80.292	7.629	1.951	1.777	675	376.534
Roraima	95.799	3.784	6.124	9.784	62.965	13.143	0	0	48.571	20.754	26.474	10.526	5.505	1.788	0	77.981
- amortizações	82.701	3.446	5.906	8.446	53.557	11.346	0	0	41.930	17.916	22.855	9.087	4.752	1.543	0	67.319
- encargos	13.098	338	218	1.338	9.408	1.797	0	0	6.641	2.837	3.620	1.439	753	244	0	10.662
Tocantins	581.462	1.827	18.274	200	258.026	303.136	0	0	206.556	229.997	144.909	65.517	15.437	11.207	836	488.466
- amortizações	501.965	1.577	15.775	173	222.749	261.691	0	0	178.316	198.552	125.097	56.559	13.326	9.674	722	421.683
- encargos	79.497	250	2.498	27	35.277	41.445	0	0	28.240	31.445	19.812	8.957	2.111	1.532	114	66.783
Região Nordeste	**11.046.927**	**143.354**	**3.283.787**	**158.053**	**2.384.524**	**5.077.208**	**0**	**0**	**5.097.590**	**3.770.541**	**2.178.795**	**791.016**	**298.544**	**389.977**	**176.063**	**9.391.327**
- amortizações	9.536.593	124.114	2.834.829	136.444	2.058.512	4.382.694	0	0	4.400.649	3.255.034	1.880.911	682.868	257.727	336.660	152.189	8.107.150
- encargos	1.510.334	19.240	448.959	21.609	326.012	694.514	0	0	696.942	515.508	297.884	108.148	40.817	53.318	23.874	1.284.178
Alagoas	447.994	9.784	173.222	10.078	76.998	177.912	0	0	253.966	113.988	80.040	33.844	15.839	17.025	20.546	360.741
- amortizações	386.744	8.446	149.539	8.700	66.471	153.588	0	0	219.244	98.404	69.097	29.217	13.673	14.698	17.737	311.420
- encargos	61.250	1.338	23.683	1.378	10.527	24.324	0	0	34.722	15.584	10.943	4.627	2.165	2.328	2.809	49.320
Bahia	3.097.165	79.471	1.009.625	75.623	683.388	1.249.057	0	0	1.461.672	912.840	722.653	248.792	81.166	124.122	34.126	2.608.959
- amortizações	2.673.721	68.606	871.589	65.284	589.956	1.078.286	0	0	1.261.833	788.037	623.852	214.778	70.069	107.152	29.460	2.252.262
- encargos	423.444	10.865	138.036	10.339	93.433	170.771	0	0	199.840	124.803	98.801	34.015	11.097	16.970	4.666	356.696
Ceará	1.458.457	9.784	44.411	10.409	512.400	881.454	0	0	623.355	499.912	335.191	118.233	45.877	72.279	47.929	1.174.140
- amortizações	1.259.057	8.446	38.339	8.986	442.344	760.942	0	0	538.130	431.564	289.363	102.068	39.604	62.397	41.376	1.013.612
- encargos	199.400	1.338	6.072	1.423	70.055	120.512	0	0	85.225	68.348	45.827	16.165	6.272	9.882	6.553	160.528
Maranhão	1.441.074	13.317	433.061	1.374	172.713	820.610	0	0	810.970	398.790	231.314	85.703	22.498	17.985	15.533	1.299.354
- amortizações	1.244.050	11.496	373.853	1.186	149.099	708.416	0	0	700.094	344.267	199.689	73.986	19.422	15.526	13.409	1.121.707
- encargos	197.023	1.821	59.208	188	23.613	112.194	0	0	110.876	54.522	31.625	11.717	3.076	2.459	2.124	177.647
Paraíba	277.440	9.784	5.808	1.459	124.334	136.055	0	0	138.173	77.609	61.658	52.552	20.933	27.444	14.511	162.000
- amortizações	239.508	8.446	5.014	1.260	107.335	117.454	0	0	119.282	66.998	53.228	45.367	18.071	23.692	12.527	139.851
- encargos	37.931	1.338	794	200	16.999	18.601	0	0	18.891	10.611	8.430	7.185	2.862	3.752	1.984	22.149
Pernambuco	2.695.974	3.547	1.580.846	33.151	369.251	709.179	0	0	958.929	1.267.828	469.216	133.975	58.516	70.242	27.275	2.405.966
- amortizações	2.327.381	3.105	1.364.713	28.618	318.767	612.178	0	0	827.824	1.094.491	405.065	115.658	50.515	60.638	23.546	2.077.023
- encargos	368.593	442	216.133	4.532	50.484	97.002	0	0	131.105	173.337	64.151	18.317	8.000	9.603	3.729	328.943
Piauí	345.762	12.450	13.510	9.918	158.962	150.923	0	0	163.179	122.038	60.545	47.865	17.836	14.208	12.175	253.678
- amortizações	298.490	10.748	11.663	8.562	137.229	130.288	0	0	140.869	105.353	52.267	41.321	15.397	12.266	10.690	218.816
- encargos	47.273	1.702	1.847	1.356	21.733	20.634	0	0	22.310	16.685	8.278	6.544	2.438	1.943	1.485	34.863
Rio Grande do Norte	1.027.334	436	10.970	6.223	228.549	781.156	0	0	568.899	284.597	173.838	49.490	24.217	32.659	305	920.663
- amortizações	886.877	376	9.470	5.373	197.302	674.356	0	0	491.119	245.687	150.071	42.724	20.906	28.194	238	794.815
- encargos	140.457	60	1.500	851	31.247	106.799	0	0	77.780	38.910	23.767	6.766	3.311	4.465	67	125.847
Sergipe	255.728	4.784	12.334	9.819	57.929	170.862	0	0	118.448	92.939	44.341	20.562	11.663	14.014	3.663	205.827
- amortizações	220.765	4.446	10.648	8.477	50.009	147.186	0	0	102.254	80.232	38.279	17.751	10.068	12.098	3.205	177.643
- encargos	34.963	338	1.686	1.342	7.920	23.677	0	0	16.194	12.707	6.062	2.811	1.595	1.916	458	28.184

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**111.035.726**	**117.130**	**11.697.347**	**725.107**	**80.083.102**	**18.413.040**	**0**	**0**	**49.054.055**	**34.650.854**	**27.330.817**	**2.551.213**	**986.694**	**1.551.922**	**773.478**	**105.172.418**
- amortizações	101.311.628	101.116	10.098.088	625.971	73.991.074	16.495.380	0	0	44.166.289	31.732.291	25.413.048	2.202.412	851.793	1.339.744	667.728	96.249.951
- encargos	9.724.098	16.014	1.599.259	99.137	6.092.028	1.917.660	0	0	4.887.766	2.918.563	1.917.769	348.801	134.901	212.179	105.750	8.922.467
Espírito Santo	1.266.724	17.140	287.950	10.360	533.557	417.718	0	0	630.660	398.251	237.813	231.533	45.131	69.208	42.193	878.659
- amortizações	1.093.538	14.796	248.582	8.943	460.609	360.608	0	0	544.437	343.802	205.299	199.878	38.961	59.746	36.425	758.529
- encargos	173.186	2.343	39.368	1.416	72.948	57.110	0	0	86.224	54.449	32.514	31.655	6.170	9.462	5.769	120.130
Minas Gerais	5.783.819	20.092	1.364.556	21.830	2.503.965	1.873.377	0	0	2.852.775	1.796.965	1.134.079	692.623	231.286	280.645	192.561	4.386.705
- amortizações	4.993.057	17.345	1.177.994	18.845	2.161.623	1.617.249	0	0	2.462.744	1.551.284	979.028	597.928	199.665	242.275	166.234	3.786.955
- encargos	790.763	2.747	186.562	2.985	342.342	256.128	0	0	390.031	245.681	155.051	94.695	31.621	38.370	26.327	599.749
Rio de Janeiro	85.403.873	23.941	5.744.874	154.977	68.217.310	11.262.770	0	0	37.645.480	26.497.276	21.261.117	301.358	112.870	166.733	90.142	84.732.769
- amortizações	79.184.157	20.668	4.959.436	133.789	63.747.571	10.322.693	0	0	34.317.492	24.693.468	20.173.196	260.157	97.438	143.937	77.818	78.604.807
- encargos	6.219.716	3.273	785.438	21.188	4.469.739	940.077	0	0	3.327.988	1.803.807	1.087.921	41.202	15.432	22.796	12.324	6.127.962
São Paulo	18.581.309	55.957	4.299.966	537.941	8.828.270	4.859.175	0	0	7.925.140	5.958.362	4.697.807	1.325.699	597.406	1.035.337	448.582	15.174.286
- amortizações	16.040.876	48.307	3.712.076	464.394	7.621.271	4.194.829	0	0	6.841.616	5.143.736	4.055.524	1.144.449	515.729	893.786	387.252	13.099.660
- encargos	2.540.433	7.650	587.891	73.547	1.206.999	664.345	0	0	1.083.524	814.626	642.283	181.249	81.677	141.551	61.330	2.074.625
Região Sul	**13.766.677**	**38.754**	**1.681.329**	**62.480**	**9.183.038**	**2.801.077**	**0**	**0**	**6.406.602**	**4.223.291**	**3.136.785**	**2.385.513**	**778.579**	**1.154.631**	**879.725**	**8.568.229**
- amortizações	11.884.500	33.456	1.451.458	53.937	7.927.535	2.418.114	0	0	5.530.693	3.645.883	2.707.924	2.059.366	672.131	996.770	759.449	7.396.783
- encargos	1.882.177	5.298	229.871	8.542	1.255.503	382.963	0	0	875.909	577.407	428.861	326.147	106.447	157.861	120.276	1.171.447
Paraná	4.540.080	13.150	486.135	22.561	3.292.554	725.680	0	0	2.165.281	1.351.268	1.023.531	876.061	260.290	283.666	283.472	2.836.591
- amortizações	3.919.361	11.352	419.671	19.476	2.842.397	626.465	0	0	1.869.244	1.166.523	883.594	756.286	224.703	244.884	244.715	2.448.773
- encargos	620.719	1.798	66.464	3.085	450.157	99.215	0	0	296.037	184.745	139.937	119.775	35.587	38.783	38.756	387.818
Rio Grande do Sul	4.950.032	15.070	718.904	11.185	3.260.029	944.843	0	0	2.265.539	1.505.828	1.178.664	902.365	278.063	478.342	295.552	2.995.710
- amortizações	4.273.264	13.009	620.616	9.656	2.814.318	815.665	0	0	1.955.795	1.299.952	1.017.518	778.994	240.046	412.943	255.144	2.586.137
- encargos	676.767	2.060	98.288	1.529	445.711	129.179	0	0	309.744	205.877	161.147	123.371	38.017	65.399	40.408	409.573
Santa Catarina	4.276.566	10.535	476.289	28.734	2.630.454	1.130.554	0	0	1.975.782	1.366.194	934.590	607.087	240.226	392.623	300.701	2.735.928
- amortizações	3.691.875	9.094	411.171	24.805	2.270.819	975.985	0	0	1.705.653	1.179.409	806.813	524.087	207.383	338.944	259.590	2.361.872
- encargos	584.691	1.440	65.118	3.928	359.635	154.569	0	0	270.129	186.786	127.777	83.001	32.844	53.679	41.112	374.056
Região Centro Oeste	**7.031.190**	**72.730**	**1.583.458**	**61.960**	**1.937.406**	**3.375.636**	**0**	**0**	**3.369.555**	**2.065.957**	**1.595.677**	**688.799**	**148.102**	**133.401**	**190.448**	**5.870.440**
- amortizações	6.069.887	62.786	1.366.968	53.489	1.672.524	2.914.120	0	0	2.908.870	1.783.500	1.377.517	594.626	127.853	115.163	164.410	5.067.835
- encargos	961.303	9.944	216.490	8.471	264.882	461.516	0	0	460.685	282.457	218.161	94.172	20.248	18.239	26.038	802.605
Distrito Federal	2.363.766	13.014	17.117	1.766	175.914	2.155.955	0	0	1.353.527	492.688	517.552	59.291	23.164	15.248	108.362	2.157.700
- amortizações	2.040.592	11.235	14.777	1.525	151.863	1.861.193	0	0	1.168.473	425.328	446.792	51.185	19.997	13.163	93.547	1.862.700
- encargos	323.174	1.779	2.340	241	24.051	294.762	0	0	185.054	67.360	70.760	8.106	3.167	2.085	14.815	295.000
Goiás	1.771.822	15.702	464.753	8.077	746.956	536.334	0	0	679.620	647.107	445.095	269.680	55.109	71.244	31.974	1.343.815
- amortizações	1.529.579	13.556	401.212	6.973	644.832	463.006	0	0	586.703	558.634	384.242	232.809	47.574	61.504	27.603	1.160.089
- encargos	242.243	2.147	63.541	1.104	102.124	73.327	0	0	92.918	88.472	60.853	36.871	7.534	9.741	4.372	183.726
Mato Grosso	1.225.054	24.985	187.200	27.890	559.390	425.589	0	0	549.333	387.574	288.146	242.842	39.834	26.386	9.889	906.102
- amortizações	1.057.565	21.569	161.606	24.077	482.911	367.402	0	0	474.229	334.585	248.751	209.641	34.388	22.779	8.537	782.220
- encargos	167.489	3.416	25.594	3.813	76.480	58.186	0	0	75.105	52.989	39.395	33.201	5.446	3.608	1.352	123.882
Mato Grosso do Sul	1.670.547	19.028	914.389	24.226	455.146	257.759	0	0	787.075	538.589	344.884	116.985	29.995	20.523	40.222	1.462.823
- amortizações	1.442.150	16.427	789.373	20.914	392.919	222.518	0	0	679.466	464.953	297.731	100.991	25.894	17.717	34.723	1.262.826
- encargos	228.397	2.602	125.015	3.312	62.227	35.241	0	0	107.609	73.636	47.152	15.994	4.101	2.806	5.499	199.997
Total	**150.316.895**	**431.173**	**18.882.345**	**1.053.491**	**96.546.562**	**33.403.323**	**0**	**0**	**67.224.763**	**47.358.720**	**35.733.413**	**6.728.528**	**2.317.458**	**3.332.971**	**2.082.729**	**135.855.210**
- amortizações	135.222.284	373.045	16.301.362	909.458	88.202.854	29.435.564	0	0	59.852.701	42.702.740	32.666.842	5.808.605	2.000.615	2.877.288	1.798.125	122.737.650
- encargos	15.094.612	58.128	2.580.984	144.033	8.343.708	3.967.759	0	0	7.372.061	4.655.980	3.066.570	919.923	316.842	455.683	284.604	13.117.559

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**57.199.988**	**1.391.905**	**2.450.330**	**6.128.663**	**0**	**9.350.942**	**22.695.972**	**15.182.175**	**42.872.649**	**0**	**14.327.338**	**51.415.220**	**2.610.878**	**1.130.055**	**194.784**	**1.849.051**
- amortizações	40.039.991	974.333	1.715.231	4.290.064	0	6.545.659	15.887.181	10.627.522	30.010.855	0	10.029.137	35.990.654	1.827.614	791.038	136.349	1.294.336
- encargos	17.159.996	417.571	735.099	1.838.599	0	2.805.282	6.808.792	4.554.652	12.861.795	0	4.298.202	15.424.566	783.263	339.016	58.435	554.715
Acre	2.865.795	83.726	199.402	359.180	0	277.684	1.277.095	668.707	2.304.618	0	561.176	2.435.906	154.045	268.927	6.916	0
- amortizações	2.006.056	58.608	139.582	251.426	0	194.379	893.966	468.095	1.613.233	0	392.823	1.705.134	107.832	188.249	4.841	0
- encargos	859.738	25.118	59.821	107.754	0	83.305	383.128	200.612	691.385	0	168.353	730.772	46.214	80.678	2.075	0
Amapá	8.421.022	990	45.483	303.602	0	6.600.320	679.887	790.740	8.140.868	0	280.154	8.111.905	132.342	176.775	0	0
- amortizações	5.894.715	693	31.838	212.521	0	4.620.224	475.921	553.518	5.698.608	0	196.108	5.678.333	92.640	123.742	0	0
- encargos	2.526.307	297	13.645	91.080	0	1.980.096	203.966	237.222	2.442.260	0	84.046	2.433.571	39.703	53.032	0	0
Amazonas	11.618.115	4.892	1.093.211	1.099.435	0	599.954	3.759.597	5.061.026	7.813.024	0	3.805.091	9.049.866	429.902	302.408	28.351	1.807.588
- amortizações	8.132.680	3.424	765.248	769.604	0	419.968	2.631.718	3.542.719	5.469.117	0	2.663.564	6.334.906	300.931	211.685	19.846	1.265.312
- encargos	3.485.434	1.468	327.963	329.830	0	179.986	1.127.879	1.518.308	2.343.907	0	1.141.527	2.714.960	128.971	90.722	8.505	542.276
Pará	20.726.050	1.070.789	714.463	1.934.405	0	1.150.166	11.089.577	4.766.649	14.500.689	0	6.225.361	19.536.161	873.188	115.720	159.517	41.463
- amortizações	14.508.235	749.552	500.124	1.354.084	0	805.116	7.762.704	3.336.655	10.150.482	0	4.357.752	13.675.313	611.232	81.004	111.662	29.024
- encargos	6.217.815	321.237	214.339	580.322	0	345.050	3.326.873	1.429.995	4.350.207	0	1.867.608	5.860.848	261.956	34.716	47.855	12.439
Rondônia	6.083.898	209.686	233.702	1.299.396	0	272.595	2.606.092	1.462.427	4.462.905	0	1.620.992	5.222.407	720.549	140.941	0	0
- amortizações	4.258.728	146.780	163.591	909.577	0	190.816	1.824.264	1.023.699	3.124.034	0	1.134.694	3.655.685	504.384	98.659	0	0
- encargos	1.825.169	62.906	70.111	389.819	0	81.778	781.828	438.728	1.338.872	0	486.298	1.566.722	216.165	42.282	0	0
Roraima	1.967.950	13.235	81.750	305.876	0	321.838	713.956	531.295	1.356.654	0	611.295	1.846.477	121.472	0	0	0
- amortizações	1.377.565	9.264	57.225	214.113	0	225.287	499.769	371.906	949.658	0	427.907	1.292.534	85.031	0	0	0
- encargos	590.385	3.970	24.525	91.763	0	96.552	214.187	159.388	406.996	0	183.389	553.943	36.442	0	0	0
Tocantins	5.517.160	8.588	82.320	826.770	0	128.384	2.569.769	1.901.330	4.293.891	0	1.223.269	5.212.498	179.378	125.283	0	0
- amortizações	3.862.012	6.011	57.624	578.739	0	89.869	1.798.838	1.330.931	3.005.724	0	856.288	3.648.749	125.565	87.698	0	0
- encargos	1.655.148	2.576	24.696	248.031	0	38.515	770.931	570.399	1.288.167	0	366.981	1.563.750	53.814	37.585	0	0
Região Nordeste	**203.269.731**	**1.270.056**	**9.640.476**	**24.998.816**	**0**	**31.206.500**	**96.595.581**	**39.558.301**	**129.404.504**	**0**	**73.865.226**	**179.460.896**	**12.334.204**	**5.923.045**	**4.124.266**	**1.427.319**
- amortizações	142.288.812	889.039	6.748.333	17.499.171	0	21.844.550	67.616.907	27.690.811	90.583.153	0	51.705.658	125.622.627	8.633.943	4.146.132	2.886.986	999.123
- encargos	60.980.919	381.017	2.892.143	7.499.645	0	9.361.950	28.978.674	11.867.490	38.821.351	0	22.159.568	53.838.269	3.700.261	1.776.914	1.237.280	428.196
Alagoas	18.165.588	40.308	345.717	879.039	0	2.250.500	9.704.271	4.945.754	10.684.394	0	7.481.194	17.477.893	488.778	198.918	0	0
- amortizações	12.715.912	28.216	242.002	615.327	0	1.575.350	6.792.989	3.462.028	7.479.076	0	5.236.836	12.234.525	342.145	139.242	0	0
- encargos	5.449.676	12.092	103.715	263.712	0	675.150	2.911.281	1.483.726	3.205.318	0	2.244.358	5.243.368	146.633	59.675	0	0
Bahia	47.862.280	633.493	1.704.624	4.924.469	0	1.890.953	29.527.195	9.181.546	32.065.615	0	15.796.664	44.444.134	1.654.442	1.121.786	141.374	500.543
- amortizações	33.503.596	443.445	1.193.237	3.447.128	0	1.323.667	20.669.036	6.427.082	22.445.931	0	11.057.665	31.110.894	1.158.109	785.250	98.962	350.380
- encargos	14.358.684	190.048	511.387	1.477.341	0	567.286	8.858.158	2.754.464	9.619.685	0	4.738.999	13.333.240	496.333	336.536	42.412	150.163
Ceará	32.854.275	337.490	1.283.538	3.786.581	0	11.483.540	10.127.054	5.836.072	22.286.494	0	10.567.781	31.106.153	1.226.629	371.006	150.487	0
- amortizações	22.997.993	236.243	898.477	2.650.607	0	8.038.478	7.088.937	4.085.250	15.600.546	0	7.397.447	21.774.307	858.640	259.704	105.341	0
- encargos	9.856.283	101.247	385.062	1.135.974	0	3.445.062	3.038.116	1.750.821	6.685.948	0	3.170.334	9.331.846	367.989	111.302	45.146	0
Maranhão	13.983.133	148.889	416.760	2.085.116	0	703.249	7.545.457	3.083.663	8.886.509	0	5.096.624	12.793.777	885.755	205.163	98.438	0
- amortizações	9.788.193	104.223	291.732	1.459.581	0	492.274	5.281.820	2.158.564	6.220.556	0	3.567.637	8.955.644	620.029	143.614	68.907	0
- encargos	4.194.940	44.667	125.028	625.535	0	210.975	2.263.637	925.099	2.665.953	0	1.528.987	3.838.133	265.727	61.549	29.531	0
Paraíba	13.715.099	9.073	453.758	1.072.424	0	1.045.117	8.465.528	2.669.199	7.166.479	0	6.548.620	12.690.886	523.461	442.693	58.059	0
- amortizações	9.600.569	6.351	317.631	750.697	0	731.582	5.925.869	1.868.439	5.016.535	0	4.584.034	8.883.620	366.423	309.885	40.642	0
- encargos	4.114.530	2.722	136.127	321.727	0	313.535	2.539.658	800.760	2.149.944	0	1.964.586	3.807.266	157.038	132.808	17.418	0
Pernambuco	38.534.733	66.406	2.877.277	7.609.817	0	10.414.714	12.208.019	5.358.502	24.548.323	0	13.986.410	28.193.820	4.209.149	1.600.302	3.667.087	864.376
- amortizações	26.974.313	46.484	2.014.094	5.326.872	0	7.290.300	8.545.613	3.750.951	17.183.826	0	9.790.487	19.735.674	2.946.404	1.120.212	2.566.961	605.063
- encargos	11.560.420	19.922	863.183	2.282.945	0	3.124.414	3.662.406	1.607.550	7.364.497	0	4.195.923	8.458.146	1.262.745	480.091	1.100.126	259.313
Piauí	8.242.648	33.481	306.506	1.445.026	0	618.648	3.129.001	2.709.985	5.952.992	0	2.289.656	7.324.065	626.039	226.606	3.539	62.399
- amortizações	5.769.854	23.437	214.554	1.011.519	0	433.054	2.190.301	1.896.990	4.167.094	0	1.602.759	5.126.846	438.228	158.624	2.477	43.680
- encargos	2.472.794	10.044	91.952	433.508	0	185.594	938.700	812.996	1.785.898	0	686.897	2.197.220	187.812	67.982	1.062	18.720
Rio Grande do Norte	15.079.784	471	739.755	1.020.075	0	1.305.625	9.100.754	2.913.103	8.274.499	0	6.805.285	13.730.519	666.344	682.920	0	0
- amortizações	10.555.848	330	517.828	714.052	0	913.938	6.370.528	2.039.172	5.792.149	0	4.763.699	9.611.363	466.441	478.044	0	0
- encargos	4.523.935	141	221.926	306.022	0	391.688	2.730.226	873.931	2.482.350	0	2.041.585	4.119.156	199.903	204.876	0	0
Sergipe	14.832.191	444	1.512.542	2.176.269	0	1.494.155	6.788.303	2.860.479	9.539.200	0	5.292.991	11.699.650	2.053.607	1.073.652	5.283	0
- amortizações	10.382.534	311	1.058.779	1.523.388	0	1.045.908	4.751.812	2.002.335	6.677.440	0	3.705.094	8.189.755	1.437.525	751.556	3.698	0
- encargos	4.449.657	133	453.763	652.881	0	448.246	2.036.491	858.144	2.861.760	0	1.587.897	3.509.895	616.082	322.095	1.585	0

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**496.918.515**	**4.371.001**	**30.700.831**	**30.427.774**	**0**	**72.888.992**	**276.817.903**	**81.712.015**	**356.074.342**	**0**	**140.844.174**	**432.173.616**	**9.700.345**	**3.887.349**	**2.811.312**	**48.345.895**
- amortizações	347.842.961	3.059.700	21.490.581	21.299.442	0	51.022.295	193.772.532	57.198.410	249.252.039	0	98.590.921	302.521.531	6.790.241	2.721.144	1.967.918	33.842.126
- encargos	149.075.555	1.311.300	9.210.249	9.128.332	0	21.866.698	83.045.371	24.513.604	106.822.303	0	42.253.252	129.652.085	2.910.103	1.166.205	843.394	14.503.768
Espírito Santo	18.273.585	115.309	511.160	1.500.148	0	1.597.665	9.235.653	5.313.649	13.162.238	0	5.111.347	17.426.479	670.063	109.068	67.975	0
- amortizações	12.791.510	80.716	357.812	1.050.104	0	1.118.366	6.464.957	3.719.554	9.213.566	0	3.577.943	12.198.535	469.044	76.347	47.583	0
- encargos	5.482.076	34.593	153.348	450.044	0	479.300	2.770.696	1.594.095	3.948.671	0	1.533.404	5.227.944	201.019	32.720	20.393	0
Minas Gerais	118.228.378	1.349.029	7.408.763	16.181.707	0	27.357.761	54.601.611	11.329.506	75.170.760	0	43.057.618	103.997.418	5.563.567	2.766.990	1.637.903	4.262.499
- amortizações	82.759.864	944.320	5.186.134	11.327.195	0	19.150.433	38.221.128	7.930.654	52.619.532	0	30.140.332	72.798.193	3.894.497	1.936.893	1.146.532	2.983.750
- encargos	35.468.513	404.709	2.222.629	4.854.512	0	8.207.328	16.380.483	3.398.852	22.551.228	0	12.917.285	31.199.225	1.669.070	830.097	491.371	1.278.750
Rio de Janeiro	123.101.811	188.513	1.558.004	6.829.512	0	24.208.027	70.271.651	20.046.104	99.664.552	0	23.437.259	103.008.892	2.346.286	388.433	647.047	16.711.153
- amortizações	86.171.267	131.959	1.090.603	4.780.658	0	16.945.619	49.190.156	14.032.273	69.765.186	0	16.406.081	72.106.224	1.642.400	271.903	452.933	11.697.807
- encargos	36.930.543	56.554	467.401	2.048.853	0	7.262.408	21.081.495	6.013.831	29.899.365	0	7.031.178	30.902.668	703.886	116.530	194.114	5.013.346
São Paulo	237.314.742	2.718.150	21.222.903	5.916.407	0	19.725.539	142.708.987	45.022.755	168.076.792	0	69.237.950	207.740.826	1.120.429	622.858	458.387	27.372.242
- amortizações	166.120.319	1.902.705	14.856.032	4.141.485	0	13.807.877	99.896.291	31.515.929	117.653.754	0	48.466.565	145.418.578	784.300	436.000	320.871	19.160.570
- encargos	71.194.423	815.445	6.366.871	1.774.922	0	5.917.662	42.812.696	13.506.827	50.423.038	0	20.771.385	62.322.248	336.129	186.857	137.516	8.211.673
Região Sul	**281.055.762**	**18.972.598**	**32.690.449**	**44.344.876**	**0**	**39.795.149**	**93.754.396**	**51.498.294**	**171.874.353**	**0**	**109.181.409**	**235.782.574**	**24.972.098**	**6.603.375**	**3.744.991**	**9.952.724**
- amortizações	196.739.033	13.280.819	22.883.315	31.041.413	0	27.856.604	65.628.077	36.048.806	120.312.047	0	76.426.986	165.047.802	17.480.469	4.622.363	2.621.493	6.966.907
- encargos	84.316.729	5.691.779	9.807.135	13.303.463	0	11.938.545	28.126.319	15.449.488	51.562.306	0	32.754.423	70.734.772	7.491.630	1.981.013	1.123.497	2.985.817
Paraná	77.867.264	1.355.715	3.725.527	8.045.921	0	3.969.423	32.713.772	28.056.907	45.981.475	0	31.885.789	72.965.592	2.977.271	1.196.693	529.586	198.122
- amortizações	54.507.085	949.000	2.607.869	5.632.145	0	2.778.596	22.899.640	19.639.835	32.187.032	0	22.320.052	51.075.914	2.084.090	837.685	370.710	138.685
- encargos	23.360.179	406.714	1.117.658	2.413.776	0	1.190.827	9.814.131	8.417.072	13.794.442	0	9.565.737	21.889.677	893.181	359.008	158.876	59.437
Rio Grande do Sul	142.652.540	1.120.778	25.393.719	31.366.560	0	31.552.575	38.220.305	14.998.603	86.456.817	0	56.195.723	106.297.684	19.642.662	4.427.705	2.696.462	9.588.027
- amortizações	99.856.778	784.544	17.775.603	21.956.592	0	22.086.803	26.754.213	10.499.022	60.519.772	0	39.337.006	74.408.379	13.749.863	3.099.394	1.887.523	6.711.619
- encargos	42.795.762	336.233	7.618.116	9.409.968	0	9.465.773	11.466.091	4.499.581	25.937.045	0	16.858.717	31.889.305	5.892.799	1.328.312	808.939	2.876.408
Santa Catarina	60.535.958	16.496.106	3.571.204	4.932.395	0	4.273.151	22.820.320	8.442.784	39.436.061	0	21.099.897	56.519.298	2.352.165	978.977	518.942	166.575
- amortizações	42.375.170	11.547.274	2.499.843	3.452.676	0	2.991.206	15.974.224	5.909.949	27.605.243	0	14.769.928	39.563.509	1.646.516	685.284	363.260	116.602
- encargos	18.160.787	4.948.832	1.071.361	1.479.718	0	1.281.945	6.846.096	2.532.835	11.830.818	0	6.329.969	16.955.789	705.650	293.693	155.683	49.972
Região Centro Oeste	**109.263.939**	**1.089.256**	**2.447.734**	**5.403.193**	**0**	**13.708.994**	**60.824.920**	**25.789.842**	**65.471.346**	**0**	**43.792.593**	**101.964.927**	**2.998.453**	**1.361.283**	**1.772.309**	**1.166.966**
- amortizações	76.484.757	762.479	1.713.414	3.782.235	0	9.596.296	42.577.444	18.052.889	45.829.942	0	30.654.815	71.375.449	2.098.917	952.898	1.240.617	816.876
- encargos	32.779.182	326.777	734.320	1.620.958	0	4.112.698	18.247.476	7.736.952	19.641.404	0	13.137.778	30.589.478	899.536	408.385	531.693	350.090
Distrito Federal	38.947.459	22.004	290.439	542.682	0	4.848.249	24.027.332	9.216.754	31.047.065	0	7.900.393	37.572.097	317.014	182.839	78.040	797.469
- amortizações	27.263.221	15.403	203.307	379.878	0	3.393.774	16.819.132	6.451.727	21.732.946	0	5.530.275	26.300.468	221.910	127.987	54.628	558.228
- encargos	11.684.238	6.601	87.132	162.805	0	1.454.475	7.208.200	2.765.026	9.314.120	0	2.370.118	11.271.629	95.104	54.852	23.412	239.241
Goiás	42.562.410	672.060	1.365.892	2.437.280	0	6.014.333	21.590.434	10.482.412	17.768.812	0	24.793.598	38.594.444	1.704.699	774.957	1.456.561	31.750
- amortizações	29.793.687	470.442	956.124	1.706.096	0	4.210.033	15.113.304	7.337.688	12.438.169	0	17.355.518	27.016.111	1.193.289	542.470	1.019.593	22.225
- encargos	12.768.723	201.618	409.767	731.184	0	1.804.300	6.477.130	3.144.724	5.330.644	0	7.438.079	11.578.333	511.410	232.487	436.968	9.525
Mato Grosso	15.466.728	259.141	551.486	1.192.006	0	2.373.601	8.481.112	2.609.381	9.782.729	0	5.683.999	14.134.944	565.155	388.522	47.303	330.804
- amortizações	10.826.710	181.399	386.040	834.404	0	1.661.521	5.936.779	1.826.567	6.847.911	0	3.978.799	9.894.461	395.608	271.965	33.112	231.563
- encargos	4.640.018	77.742	165.446	357.602	0	712.080	2.544.334	782.814	2.934.819	0	1.705.200	4.240.483	169.546	116.556	14.191	99.241
Mato Grosso do Sul	12.287.342	136.051	239.918	1.231.225	0	472.811	6.726.042	3.481.295	6.872.739	0	5.414.603	11.663.442	411.585	14.966	190.406	6.943
- amortizações	8.601.140	95.236	167.943	861.857	0	330.967	4.708.230	2.436.907	4.810.917	0	3.790.222	8.164.409	288.110	10.476	133.284	4.860
- encargos	3.686.203	40.815	71.976	369.367	0	141.843	2.017.813	1.044.389	2.061.822	0	1.624.381	3.499.033	123.476	4.490	57.122	2.083
Total	**1.147.707.935**	**27.094.815**	**77.929.821**	**111.303.323**	**0**	**166.950.577**	**550.688.773**	**213.740.626**	**765.697.195**	**0**	**382.010.740**	**1.000.797.233**	**52.615.978**	**18.905.107**	**12.647.662**	**62.741.954**
- amortizações	803.395.554	18.966.371	54.550.875	77.912.326	0	116.865.404	385.482.141	149.618.438	535.988.037	0	267.407.518	700.558.063	36.831.185	13.233.575	8.853.363	43.919.368
- encargos	344.312.380	8.128.445	23.378.946	33.390.997	0	50.085.173	165.206.632	64.122.188	229.709.159	0	114.603.222	300.239.170	15.784.793	5.671.532	3.794.299	18.822.586

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**29.542**	**0**	**29.542**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**29.542**	**0**	**0**	**0**	**0**	**29.542**
- amortizações	29.542	0	29.542	0	0	0	0	0	0	0	29.542	0	0	0	0	29.542
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	17.165	0	17.165	0	0	0	0	0	0	0	17.165	0	0	0	0	17.165
- amortizações	17.165	0	17.165	0	0	0	0	0	0	0	17.165	0	0	0	0	17.165
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	12.378	0	12.378	0	0	0	0	0	0	0	12.378	0	0	0	0	12.378
- amortizações	12.378	0	12.378	0	0	0	0	0	0	0	12.378	0	0	0	0	12.378
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**158.118**	**239**	**100.530**	**0**	**0**	**57.349**	**0**	**0**	**50.661**	**0**	**107.457**	**1.570**	**1.073**	**2.087**	**2.733**	**150.655**
- amortizações	158.118	239	100.530	0	0	57.349	0	0	50.661	0	107.457	1.570	1.073	2.087	2.733	150.655
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	22	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22	0	22	0	0	0
- amortizações	22	0	22	0	0	0	0	0	0	0	22	0	22	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	53.241	0	19.755	0	0	33.486	0	0	33.338	0	19.903	0	422	0	0	52.818
- amortizações	53.241	0	19.755	0	0	33.486	0	0	33.338	0	19.903	0	422	0	0	52.818
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	9.591	0	9.591	0	0	0	0	0	3.200	0	6.391	1.570	0	2.087	2.733	3.200
- amortizações	9.591	0	9.591	0	0	0	0	0	3.200	0	6.391	1.570	0	2.087	2.733	3.200
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.580	0	0	0	0	1.580	0	0	0	0	1.580	0	0	0	0	1.580
- amortizações	1.580	0	0	0	0	1.580	0	0	0	0	1.580	0	0	0	0	1.580
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	87.498	0	71.162	0	0	16.335	0	0	9.460	0	78.037	0	483	0	0	87.014
- amortizações	87.498	0	71.162	0	0	16.335	0	0	9.460	0	78.037	0	483	0	0	87.014
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	6.187	239	0	0	0	5.948	0	0	4.663	0	1.524	0	145	0	0	6.042
- amortizações	6.187	239	0	0	0	5.948	0	0	4.663	0	1.524	0	145	0	0	6.042
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**823.716**	**70.423**	**430.888**	**31.916**	**1.089**	**226.387**	**63.013**	**0**	**162.291**	**0**	**661.425**	**33.022**	**28.548**	**41.500**	**155.793**	**564.853**
- amortizações	823.716	70.423	430.888	31.916	1.089	226.387	63.013	0	162.291	0	661.425	33.022	28.548	41.500	155.793	564.853
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	79.309	0	72.221	1.377	209	5.501	0	0	7.877	0	71.432	23.085	856	4.737	6.687	43.945
- amortizações	79.309	0	72.221	1.377	209	5.501	0	0	7.877	0	71.432	23.085	856	4.737	6.687	43.945
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	106.635	0	42.301	5.842	880	22.313	35.300	0	19.254	0	87.381	81	9.330	6.561	3.287	87.376
- amortizações	106.635	0	42.301	5.842	880	22.313	35.300	0	19.254	0	87.381	81	9.330	6.561	3.287	87.376
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	637.773	70.423	316.366	24.697	0	198.573	27.713	0	135.160	0	502.612	9.857	18.363	30.202	145.819	433.532
- amortizações	637.773	70.423	316.366	24.697	0	198.573	27.713	0	135.160	0	502.612	9.857	18.363	30.202	145.819	433.532
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**666.967**	**14.974**	**594.917**	**1.922**	**4.445**	**44.854**	**5.624**	**232**	**137.838**	**0**	**529.128**	**7.910**	**31.434**	**61.958**	**147.866**	**417.797**
- amortizações	666.967	14.974	594.917	1.922	4.445	44.854	5.624	232	137.838	0	529.128	7.910	31.434	61.958	147.866	417.797
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	134.831	4.095	104.969	106	0	20.038	5.624	0	26.653	0	108.178	4.072	22.038	10.836	31.854	66.032
- amortizações	134.831	4.095	104.969	106	0	20.038	5.624	0	26.653	0	108.178	4.072	22.038	10.836	31.854	66.032
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	305.576	10.879	266.572	1.605	3.567	22.722	0	232	44.210	0	261.366	3.719	501	40.676	81.879	178.802
- amortizações	305.576	10.879	266.572	1.605	3.567	22.722	0	232	44.210	0	261.366	3.719	501	40.676	81.879	178.802
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	226.559	0	223.376	211	878	2.094	0	0	66.975	0	159.584	119	8.895	10.447	34.134	172.964
- amortizações	226.559	0	223.376	211	878	2.094	0	0	66.975	0	159.584	119	8.895	10.447	34.134	172.964
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**3.745**	**0**	**2.000**	**0**	**0**	**0**	**1.745**	**0**	**0**	**0**	**3.745**	**0**	**0**	**0**	**823**	**2.923**
- amortizações	3.745	0	2.000	0	0	0	1.745	0	0	0	3.745	0	0	0	823	2.923
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	1.745	0	0	0	0	0	1.745	0	0	0	1.745	0	0	0	823	923
- amortizações	1.745	0	0	0	0	0	1.745	0	0	0	1.745	0	0	0	823	923
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	2.000	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
- amortizações	2.000	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	2.000
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**1.682.089**	**85.636**	**1.157.878**	**33.838**	**5.534**	**328.590**	**70.382**	**232**	**350.791**	**0**	**1.331.298**	**42.502**	**61.056**	**105.546**	**307.215**	**1.165.770**
- amortizações	1.682.089	85.636	1.157.878	33.838	5.534	328.590	70.382	232	350.791	0	1.331.298	42.502	61.056	105.546	307.215	1.165.770
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**105.188.755**	**6.397.205**	**7.829.964**	**25.251.375**	**3.814.689**	**18.164.142**	**14.318.820**	**29.412.560**	**81.973.833**	**8.529.833**	**14.685.089**	**59.313.739**	**21.943.260**	**7.153.829**	**5.478.825**	**11.299.102**
- amortizações	88.291.183	5.211.282	6.543.413	22.517.648	2.990.117	15.181.901	10.023.174	25.823.648	70.503.500	5.990.854	11.796.829	48.631.973	19.795.276	6.247.909	5.033.791	8.582.233
- encargos	16.897.572	1.185.923	1.286.551	2.733.728	824.572	2.982.241	4.295.646	3.588.911	11.470.333	2.538.979	2.888.260	10.681.765	2.147.984	905.920	445.034	2.716.869
Acre	7.035.955	389.040	561.934	1.388.357	62.702	1.627.797	694.888	2.311.238	5.759.658	434.881	841.416	4.181.788	1.539.580	488.437	547.107	279.043
- amortizações	6.071.316	323.604	488.653	1.235.292	49.753	1.437.714	486.421	2.049.879	5.038.958	311.200	721.158	3.548.922	1.392.791	411.038	505.991	212.574
- encargos	964.639	65.436	73.281	153.065	12.949	190.083	208.466	261.359	720.700	123.682	120.257	632.866	146.789	77.399	41.116	66.469
Amapá	5.985.740	42.426	140.541	1.200.587	56.171	1.706.964	269.648	2.569.404	5.543.071	236.359	206.310	3.783.960	1.336.248	339.636	38.606	487.291
- amortizações	5.055.050	25.893	113.268	1.066.725	46.443	1.342.197	188.754	2.271.769	4.728.484	155.163	171.403	3.137.561	1.212.998	285.451	35.667	383.372
- encargos	930.691	16.533	27.273	133.862	9.727	364.767	80.895	297.635	814.588	81.196	34.907	646.400	123.250	54.185	2.939	103.918
Amazonas	14.102.208	97.271	1.232.665	2.267.992	366.378	2.156.699	3.645.298	4.335.906	10.439.659	1.039.928	2.622.622	8.162.384	2.144.167	793.125	803.409	2.199.123
- amortizações	11.476.030	73.771	978.937	2.003.532	307.447	1.818.308	2.551.708	3.742.326	8.663.373	754.359	2.058.298	6.380.801	1.946.175	673.343	738.560	1.737.151
- encargos	2.626.179	23.499	253.728	264.461	58.931	338.391	1.093.589	593.579	1.776.286	285.569	564.324	1.781.583	197.992	119.782	64.849	461.972
Pará	41.836.942	1.646.894	3.321.226	10.044.225	1.807.025	7.503.593	6.479.221	11.034.758	32.933.440	3.417.562	5.485.940	24.373.712	9.028.290	2.396.858	1.412.026	4.626.056
- amortizações	34.840.613	1.256.848	2.795.848	8.996.327	1.368.279	6.267.888	4.535.454	9.619.968	28.235.407	2.387.591	4.217.615	19.912.158	8.169.196	2.128.750	1.292.524	3.337.985
- encargos	6.996.328	390.046	525.378	1.047.898	438.746	1.235.705	1.943.766	1.414.790	4.698.033	1.029.970	1.268.325	4.461.554	859.094	268.108	119.501	1.288.071
Rondônia	17.606.187	2.198.590	1.411.835	4.902.256	894.067	2.869.307	1.579.357	3.750.774	12.857.081	2.027.421	2.721.684	8.996.907	4.030.272	1.503.145	990.519	2.085.343
- amortizações	14.785.679	1.877.938	1.149.725	4.305.147	677.311	2.336.570	1.105.550	3.333.439	11.132.723	1.395.344	2.257.612	7.533.898	3.559.545	1.276.297	916.054	1.499.886
- encargos	2.820.507	320.651	262.110	597.109	216.756	532.737	473.807	417.336	1.724.358	632.077	464.072	1.463.009	470.727	226.848	74.466	585.457
Roraima	3.102.219	303.846	112.442	516.044	37.926	744.524	354.763	1.032.675	2.355.192	98.202	648.825	1.809.293	516.852	400.154	47.483	328.437
- amortizações	2.590.195	256.918	91.148	441.184	29.653	617.193	248.334	905.765	1.984.646	69.177	536.372	1.423.241	459.856	363.578	43.925	299.595
- encargos	512.024	46.927	21.293	74.861	8.273	127.330	106.429	126.910	370.546	29.025	112.453	386.052	56.996	36.576	3.558	28.842
Tocantins	15.519.504	1.719.139	1.049.321	4.931.914	590.420	1.555.259	1.295.645	4.377.805	12.085.731	1.275.480	2.158.292	8.005.695	3.347.852	1.232.475	1.639.675	1.293.808
- amortizações	13.472.300	1.396.309	925.833	4.469.442	511.230	1.362.031	906.952	3.900.503	10.719.910	918.020	1.834.370	6.695.393	3.054.716	1.109.453	1.501.070	1.111.669
- encargos	2.047.204	322.831	123.487	462.472	79.190	193.228	388.694	477.303	1.365.821	357.461	323.922	1.310.302	293.136	123.021	138.605	182.140
Região Nordeste	**331.848.974**	**10.069.961**	**29.143.480**	**91.423.811**	**4.749.271**	**51.102.830**	**51.029.437**	**94.330.184**	**270.148.812**	**12.901.503**	**48.798.660**	**206.951.056**	**69.516.051**	**18.871.561**	**14.644.859**	**21.865.447**
- amortizações	281.319.776	8.702.990	24.833.752	81.415.205	4.037.080	44.248.931	35.721.577	82.360.242	234.071.367	10.225.451	37.022.958	171.675.980	62.971.267	16.510.856	13.311.108	16.850.565
- encargos	50.529.198	1.366.972	4.309.728	10.008.606	712.191	6.853.899	15.307.861	11.969.942	36.077.445	2.676.051	11.775.702	35.275.076	6.544.784	2.360.705	1.333.750	5.014.882
Alagoas	17.878.461	546.184	1.259.319	3.877.803	167.708	2.008.220	4.672.765	5.346.461	13.094.976	472.165	4.311.319	12.975.016	2.802.919	806.523	470.203	823.801
- amortizações	14.647.228	480.699	1.053.813	3.429.528	143.572	1.713.447	3.270.936	4.555.234	11.068.042	376.782	3.202.404	10.331.142	2.511.037	702.873	433.578	668.599
- encargos	3.231.232	65.485	205.506	448.275	24.136	294.773	1.401.830	791.228	2.026.934	95.383	1.108.915	2.643.874	291.881	103.650	36.625	155.202
Bahia	96.783.953	4.829.755	7.137.115	27.016.324	1.661.763	15.190.473	13.211.894	27.736.628	80.383.875	3.615.379	12.784.700	60.410.203	19.301.641	5.082.315	6.249.309	5.740.486
- amortizações	82.360.486	4.202.781	5.988.255	24.002.397	1.421.924	13.478.745	9.249.296	24.017.088	69.532.419	2.919.490	9.908.576	50.299.631	17.475.886	4.401.459	5.764.955	4.418.555
- encargos	14.423.468	626.974	1.148.860	3.013.927	239.839	1.711.729	3.962.598	3.719.540	10.851.456	695.888	2.876.124	10.110.572	1.825.755	680.856	484.354	1.321.930
Ceará	47.284.998	932.862	6.718.241	13.893.450	700.854	6.761.336	5.683.395	12.594.860	39.311.417	2.158.807	5.814.775	28.101.600	10.790.489	3.267.924	1.220.504	3.904.481
- amortizações	40.262.536	801.797	5.907.201	12.270.541	584.447	5.710.716	3.978.377	11.009.457	34.161.573	1.699.716	4.401.248	23.412.435	9.820.743	2.931.978	1.106.915	2.990.466
- encargos	7.022.462	131.065	811.040	1.622.910	116.407	1.050.620	1.705.019	1.585.403	5.149.844	459.091	1.413.527	4.689.165	969.747	335.946	113.589	914.015
Maranhão	30.512.466	1.447.050	2.027.394	8.808.458	435.496	4.049.230	4.188.650	9.556.189	25.168.116	1.431.416	3.912.934	20.040.919	6.568.494	1.311.743	427.835	2.163.474
- amortizações	25.867.892	1.238.468	1.674.634	7.799.652	375.120	3.408.853	2.932.055	8.439.110	21.785.328	1.120.689	2.961.875	16.858.831	5.937.110	1.146.622	378.609	1.546.719
- encargos	4.644.574	208.582	352.759	1.008.806	60.377	640.376	1.256.595	1.117.078	3.382.788	310.727	951.058	3.182.088	631.385	165.121	49.225	616.755
Paraíba	25.244.613	346.627	2.015.681	7.978.435	260.109	2.625.532	4.769.376	7.248.853	20.126.624	545.469	4.572.520	16.179.572	5.333.295	1.827.597	799.542	1.104.607
- amortizações	21.388.602	306.722	1.757.425	7.161.245	217.058	2.280.456	3.338.563	6.327.132	17.599.263	436.633	3.352.706	13.339.211	4.832.366	1.587.974	728.257	900.794
- encargos	3.856.011	39.905	258.255	817.189	43.050	345.076	1.430.813	921.722	2.527.361	108.837	1.219.814	2.840.362	500.929	239.622	71.285	203.813
Pernambuco	52.727.394	485.988	5.092.501	13.038.025	838.004	12.571.607	6.860.327	13.840.942	42.679.079	2.440.185	7.608.130	30.320.656	11.763.258	2.387.842	3.049.045	5.206.592
- amortizações	44.755.823	396.807	4.192.010	11.661.938	722.794	10.795.780	4.802.229	12.184.265	37.090.945	1.867.345	5.797.533	25.241.123	10.676.188	2.089.483	2.653.705	4.095.323
- encargos	7.971.571	89.181	900.490	1.376.087	115.210	1.775.827	2.058.098	1.656.677	5.588.134	572.839	1.810.597	5.079.533	1.087.070	298.359	395.340	1.111.269
Piauí	18.413.183	563.324	1.369.957	6.293.321	221.555	2.052.004	2.025.820	5.887.201	15.193.052	793.182	2.426.949	11.185.998	3.925.307	1.413.579	730.518	1.157.782
- amortizações	15.806.658	474.339	1.200.165	5.600.471	183.518	1.750.728	1.418.074	5.179.363	13.249.788	630.713	1.926.157	9.423.796	3.547.466	1.266.243	675.107	894.046
- encargos	2.606.526	88.985	169.792	692.851	38.038	301.277	607.746	707.838	1.943.264	162.469	500.793	1.762.202	377.841	147.336	55.411	263.736
Rio Grande do Norte	29.009.584	410.138	2.409.314	7.224.446	275.404	4.489.858	5.496.882	8.703.541	23.277.084	951.534	4.780.966	17.906.502	6.466.952	1.732.519	1.528.272	1.375.339
- amortizações	24.772.359	360.794	2.141.336	6.595.351	225.585	3.877.282	3.847.818	7.724.194	20.414.040	765.291	3.593.027	14.883.339	5.924.459	1.500.276	1.413.665	1.050.619
- encargos	4.237.225	49.343	267.978	629.096	49.819	612.576	1.649.065	979.347	2.863.043	186.243	1.187.938	3.023.163	542.492	232.243	114.607	324.720
Sergipe	13.994.323	508.033	1.113.959	3.293.548	188.377	1.354.569	4.120.328	3.415.509	10.914.590	493.366	2.586.368	9.830.589	2.563.696	1.041.520	169.632	388.887
- amortizações	11.458.194	440.582	918.913	2.894.082	163.063	1.232.924	2.884.230	2.924.400	9.169.968	408.792	1.879.433	7.886.472	2.246.011	883.949	156.317	285.444
- encargos	2.536.130	67.451	195.046	399.466	25.314	121.646	1.236.099	491.109	1.744.621	84.574	706.935	1.944.117	317.685	157.571	13.315	103.443

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.000.884.784**	**47.092.093**	**121.148.923**	**140.371.329**	**118.529.575**	**249.662.156**	**162.506.961**	**161.573.746**	**772.662.536**	**58.104.861**	**170.117.388**	**453.719.273**	**123.505.534**	**44.613.187**	**126.133.436**	**252.913.355**
- amortizações	846.369.743	42.614.102	106.785.150	126.792.944	104.742.873	214.792.651	113.773.416	136.868.607	655.920.529	51.355.503	139.093.711	356.397.693	113.235.113	40.644.160	116.271.041	219.821.737
- encargos	154.515.041	4.477.991	14.363.773	13.578.386	13.786.703	34.869.504	48.733.545	24.705.139	116.742.007	6.749.358	31.023.676	97.321.580	10.270.421	3.969.027	9.862.396	33.091.618
Espírito Santo	35.480.152	2.611.881	4.002.532	8.097.943	1.133.510	7.653.757	4.887.133	7.093.395	25.267.368	5.470.941	4.741.843	22.307.684	7.389.537	1.924.206	1.383.571	2.475.154
- amortizações	30.448.380	2.372.714	3.568.808	7.255.021	976.937	6.766.084	3.420.993	6.087.824	21.681.233	4.991.042	3.776.105	18.625.354	6.714.001	1.748.953	1.258.674	2.101.398
- encargos	5.031.772	239.167	433.724	842.923	156.573	887.674	1.466.140	1.005.572	3.586.135	479.899	965.738	3.682.330	675.536	175.252	124.897	373.757
Minas Gerais	225.071.849	13.802.732	20.475.690	41.813.885	5.392.060	55.953.147	30.199.767	57.434.569	183.994.496	5.296.892	35.780.461	136.104.134	33.762.416	10.557.878	26.826.280	17.821.141
- amortizações	190.721.854	12.312.039	18.083.827	37.484.365	4.611.986	47.947.404	21.139.837	49.142.397	158.047.296	4.581.276	28.093.282	110.597.818	30.712.702	9.453.640	24.642.706	15.314.988
- encargos	34.349.995	1.490.693	2.391.863	4.329.520	780.074	8.005.743	9.059.930	8.292.172	25.947.200	715.616	7.687.179	25.506.316	3.049.714	1.104.238	2.183.574	2.506.154
Rio de Janeiro	315.106.812	5.336.299	31.640.232	25.439.969	97.968.578	88.300.539	37.531.091	28.890.104	223.052.611	36.906.155	55.148.046	103.612.849	18.090.681	11.402.472	34.549.501	147.451.309
- amortizações	268.148.436	4.919.772	28.125.452	22.863.082	87.409.360	74.100.266	26.281.382	24.449.123	187.323.971	33.197.316	47.627.149	78.354.122	16.519.146	10.480.953	31.849.826	130.944.390
- encargos	46.958.376	416.526	3.514.780	2.576.887	10.559.218	14.200.273	11.249.710	4.440.982	35.728.640	3.708.839	7.520.897	25.258.726	1.571.535	921.519	2.699.675	16.506.920
São Paulo	425.225.971	25.341.181	65.030.470	65.019.532	14.035.427	97.754.713	89.888.970	68.155.678	340.348.061	10.430.872	74.447.038	191.694.606	64.262.899	20.728.631	63.374.085	85.165.750
- amortizações	357.051.072	23.009.576	57.007.063	59.190.476	11.744.590	85.978.898	62.931.205	57.189.264	288.868.029	8.585.869	59.597.174	148.820.398	59.289.263	18.960.614	58.519.835	71.460.962
- encargos	68.174.899	2.331.605	8.023.407	5.829.056	2.290.837	11.775.815	26.957.765	10.966.414	51.480.033	1.845.003	14.849.863	42.874.208	4.973.636	1.768.017	4.854.250	13.704.788
Região Sul	**392.977.726**	**47.576.571**	**47.963.357**	**76.251.493**	**13.884.649**	**77.273.915**	**54.209.280**	**75.818.461**	**305.513.443**	**13.432.664**	**74.031.619**	**240.778.191**	**66.994.372**	**19.865.989**	**29.458.710**	**35.880.464**
- amortizações	336.230.424	42.471.101	41.884.983	67.432.298	11.637.745	69.189.770	37.947.138	65.667.389	265.583.457	11.666.460	58.980.507	200.287.293	60.188.327	17.585.997	26.810.955	31.357.852
- encargos	56.747.303	5.105.470	6.078.374	8.819.195	2.246.904	8.084.145	16.262.142	10.151.072	39.929.986	1.766.204	15.051.113	40.490.898	6.806.045	2.279.992	2.647.755	4.522.612
Paraná	145.184.674	23.274.118	15.984.052	31.016.639	5.717.317	19.403.673	20.436.884	29.351.991	112.626.383	4.079.382	28.478.909	91.600.242	26.529.762	5.194.499	10.613.893	11.246.277
- amortizações	123.787.298	20.590.821	14.044.336	27.389.786	4.840.258	17.249.876	14.306.461	25.365.761	97.756.315	3.518.596	22.512.387	75.796.117	23.944.382	4.517.731	9.663.312	9.865.756
- encargos	21.397.375	2.683.297	1.939.716	3.626.853	877.059	2.153.797	6.130.423	3.986.229	14.870.068	560.786	5.966.522	15.804.124	2.585.380	676.768	950.582	1.380.522
Rio Grande do Sul	156.206.376	19.187.543	18.530.483	25.700.898	4.495.533	37.801.173	20.679.331	29.811.416	125.944.328	5.775.972	24.486.076	95.186.584	23.745.508	8.235.200	12.838.475	16.200.610
- amortizações	134.665.492	17.329.175	16.216.951	22.942.729	3.727.827	34.027.609	14.475.532	25.945.669	110.324.137	5.080.198	19.261.157	79.969.142	21.324.952	7.416.494	11.750.765	14.204.139
- encargos	21.540.884	1.858.368	2.313.532	2.758.169	767.706	3.773.564	6.203.799	3.865.746	15.620.190	695.774	5.224.920	15.217.442	2.420.556	818.706	1.087.709	1.996.471
Santa Catarina	91.586.677	5.114.910	13.448.822	19.533.956	3.671.799	20.069.069	13.093.066	16.655.055	66.942.732	3.577.310	21.066.634	53.991.366	16.719.102	6.436.290	6.006.342	8.433.577
- amortizações	77.777.633	4.551.106	11.623.696	17.099.782	3.069.660	17.912.285	9.165.146	14.355.958	57.503.004	3.067.666	17.206.963	44.522.034	14.918.993	5.651.772	5.396.878	7.287.957
- encargos	13.809.044	563.805	1.825.125	2.434.174	602.139	2.156.784	3.927.920	2.299.097	9.439.729	509.643	3.859.672	9.469.332	1.800.109	784.518	609.464	1.145.620
Região Centro Oeste	**234.114.857**	**22.969.823**	**15.413.099**	**39.781.042**	**5.259.532**	**29.272.860**	**40.353.360**	**81.065.142**	**182.394.992**	**11.070.770**	**40.649.095**	**160.667.779**	**37.351.425**	**8.104.116**	**10.694.359**	**17.297.178**
- amortizações	200.031.379	20.840.831	13.509.006	35.941.248	4.523.045	24.565.904	28.248.518	72.402.827	158.283.521	9.847.838	31.900.020	134.808.407	34.019.292	7.225.233	9.562.359	14.416.088
- encargos	34.083.479	2.128.991	1.904.093	3.839.794	736.487	4.706.957	12.104.843	8.662.315	24.111.471	1.222.933	8.749.075	25.859.372	3.332.134	878.883	1.132.000	2.881.090
Distrito Federal	76.828.390	1.315.061	4.194.584	5.609.757	940.254	7.888.736	15.957.304	40.922.694	63.929.854	2.019.557	10.878.979	54.310.665	7.571.666	1.340.316	4.748.179	8.857.565
- amortizações	65.471.635	1.204.369	3.805.374	5.063.358	816.908	6.354.559	11.170.113	37.056.954	54.760.525	1.756.211	8.954.898	45.545.542	6.918.912	1.191.568	4.356.380	7.459.233
- encargos	11.356.755	110.692	389.210	546.399	123.345	1.534.178	4.787.191	3.865.740	9.169.329	263.346	1.924.080	8.765.122	652.753	148.748	391.799	1.398.332
Goiás	79.305.298	10.023.751	6.101.412	16.765.370	1.704.183	9.972.348	14.055.570	20.682.663	58.580.261	3.720.364	17.004.673	56.551.167	13.974.598	3.786.663	2.397.975	2.594.896
- amortizações	67.190.272	9.053.116	5.346.733	15.131.814	1.469.689	8.370.844	9.840.065	17.978.012	50.982.406	3.338.297	12.869.569	47.054.516	12.637.752	3.356.384	1.977.209	2.164.412
- encargos	12.115.026	970.635	754.679	1.633.556	234.495	1.601.504	4.215.506	2.704.652	7.597.855	382.067	4.135.104	9.496.651	1.336.846	430.279	420.766	430.484
Mato Grosso	44.878.460	6.979.664	2.687.183	10.519.351	1.808.988	7.150.897	5.288.982	10.443.393	34.554.047	2.852.290	7.472.123	26.572.019	10.346.636	2.129.835	2.312.347	3.517.622
- amortizações	38.992.333	6.344.606	2.383.668	9.571.417	1.549.641	6.093.688	3.702.287	9.347.025	30.428.714	2.564.956	5.998.662	22.472.590	9.484.479	1.902.423	2.127.220	3.005.621
- encargos	5.886.127	635.058	303.515	947.934	259.347	1.057.210	1.586.695	1.096.368	4.125.333	287.333	1.473.460	4.099.429	862.157	227.412	185.127	512.001
Mato Grosso do Sul	33.102.710	4.651.346	2.429.919	6.886.565	806.106	4.260.879	5.051.504	9.016.391	25.330.830	2.478.559	5.293.320	23.233.928	5.458.525	847.302	1.235.858	2.327.096
- amortizações	28.377.138	4.238.740	1.973.230	6.174.660	686.807	3.746.813	3.536.053	8.020.836	22.111.876	2.188.373	4.076.890	19.735.759	4.978.148	774.859	1.101.550	1.786.822
- encargos	4.725.572	412.607	456.689	711.905	119.299	514.065	1.515.451	995.555	3.218.955	290.187	1.216.430	3.498.169	480.377	72.443	134.308	540.274
Total	**2.065.015.098**	**134.105.653**	**221.498.823**	**373.079.051**	**146.237.716**	**425.475.903**	**322.417.859**	**442.200.093**	**1.612.693.616**	**104.039.631**	**348.281.851**	**1.121.430.037**	**319.310.643**	**98.608.682**	**186.410.190**	**339.255.546**
- amortizações	1.752.242.504	119.840.306	193.556.304	334.099.342	127.930.860	367.979.156	225.713.823	383.122.713	1.384.362.373	89.086.107	278.794.025	911.801.346	290.209.275	88.214.155	170.989.254	291.028.475
- encargos	312.772.593	14.265.347	27.942.518	38.979.709	18.306.856	57.496.747	96.704.036	59.077.380	228.331.243	14.953.525	69.487.826	209.628.691	29.101.368	10.394.527	15.420.936	48.227.071

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.253.911**	**265.994**	**199.584**	**260.451**	**1.527.882**	**0**	**0**	**0**	**257.450**	**2.342**	**1.994.119**	**569.006**	**455.708**	**420.026**	**231.545**	**577.626**
- amortizações	2.058.033	242.878	182.239	237.816	1.395.101	0	0	0	235.076	2.139	1.820.818	519.556	416.105	383.523	211.423	527.427
- encargos	195.878	23.116	17.345	22.635	132.782	0	0	0	22.374	204	173.300	49.450	39.604	36.503	20.123	50.199
Acre	36.088	2.507	4.145	5.922	23.514	0	0	0	3.868	48	32.172	11.565	11.767	11.569	885	301
- amortizações	32.951	2.289	3.784	5.407	21.470	0	0	0	3.532	44	29.376	10.560	10.745	10.564	808	275
- encargos	3.136	218	360	515	2.044	0	0	0	336	4	2.796	1.005	1.023	1.005	77	26
Amapá	43.754	1.530	73	8.068	34.082	0	0	0	4.346	50	39.359	11.575	8.398	17.501	4.056	2.224
- amortizações	39.952	1.397	67	7.367	31.120	0	0	0	3.968	46	35.938	10.569	7.668	15.980	3.703	2.031
- encargos	3.803	133	6	701	2.962	0	0	0	378	4	3.420	1.006	730	1.521	352	193
Amazonas	303.905	266	24.915	35.732	242.992	0	0	0	39.968	358	263.578	34.125	63.650	85.240	29.119	91.770
- amortizações	277.494	243	22.750	32.627	221.875	0	0	0	36.495	327	240.672	31.159	58.118	77.833	26.589	83.795
- encargos	26.411	23	2.165	3.105	21.117	0	0	0	3.473	31	22.906	2.966	5.532	7.408	2.531	7.975
Pará	783.177	61.768	93.684	100.012	527.713	0	0	0	91.001	839	691.337	178.553	163.878	127.189	62.440	251.117
- amortizações	715.114	56.400	85.542	91.320	481.852	0	0	0	83.093	766	631.255	163.036	149.636	116.135	57.014	229.293
- encargos	68.063	5.368	8.142	8.692	45.861	0	0	0	7.909	73	60.081	15.517	14.242	11.053	5.426	21.823
Rondônia	336.945	39.746	25.838	50.889	220.472	0	0	0	37.413	443	299.090	132.412	73.037	76.252	21.952	33.293
- amortizações	307.663	36.292	23.592	46.467	201.312	0	0	0	34.161	404	273.097	120.905	66.689	69.625	20.044	30.399
- encargos	29.282	3.454	2.245	4.423	19.160	0	0	0	3.251	38	25.993	11.507	6.347	6.627	1.908	2.893
Roraima	29.128	4.343	0	9.463	15.323	0	0	0	3.014	27	26.088	10.150	10.217	4.820	323	3.618
- amortizações	26.597	3.965	0	8.641	13.991	0	0	0	2.752	24	23.820	9.268	9.329	4.401	295	3.304
- encargos	2.531	377	0	822	1.332	0	0	0	262	2	2.267	882	888	419	28	314
Tocantins	720.914	155.834	50.929	50.365	463.786	0	0	0	77.840	578	642.496	190.626	124.761	97.455	112.770	195.303
- amortizações	658.263	142.291	46.503	45.988	423.480	0	0	0	71.076	528	586.659	174.060	113.918	88.985	102.970	178.330
- encargos	62.652	13.543	4.426	4.377	40.306	0	0	0	6.765	50	55.837	16.567	10.842	8.469	9.800	16.973
Região Nordeste	**5.358.899**	**476.237**	**734.680**	**767.885**	**3.380.098**	**0**	**0**	**0**	**598.673**	**6.009**	**4.754.217**	**1.440.382**	**1.083.027**	**1.070.989**	**604.843**	**1.159.658**
- amortizações	4.893.180	434.849	670.832	701.151	3.086.348	0	0	0	546.645	5.487	4.341.048	1.315.205	988.906	977.914	552.279	1.058.877
- encargos	465.719	41.388	63.848	66.734	293.750	0	0	0	52.028	522	413.169	125.178	94.121	93.075	52.564	100.781
Alagoas	180.071	6.549	13.988	38.252	121.282	0	0	0	22.899	219	156.954	58.618	32.804	37.964	22.653	28.032
- amortizações	164.422	5.980	12.773	34.928	110.742	0	0	0	20.909	200	143.313	53.524	29.953	34.665	20.685	25.596
- encargos	15.649	569	1.216	3.324	10.540	0	0	0	1.990	19	13.640	5.094	2.851	3.299	1.969	2.436
Bahia	1.849.080	250.990	175.465	198.176	1.224.448	0	0	0	206.315	2.206	1.640.559	478.401	385.025	380.780	243.987	360.887
- amortizações	1.688.384	229.177	160.216	180.954	1.118.037	0	0	0	188.385	2.014	1.497.985	436.825	351.565	347.688	222.783	329.523
- encargos	160.696	21.812	15.249	17.223	106.412	0	0	0	17.930	192	142.574	41.576	33.461	33.092	21.204	31.363
Ceará	751.158	21.170	156.685	124.757	448.546	0	0	0	83.317	833	667.008	187.354	134.605	169.544	93.105	166.550
- amortizações	685.878	19.330	143.068	113.915	409.565	0	0	0	76.076	761	609.041	171.071	122.907	154.810	85.014	152.076
- encargos	65.280	1.840	13.617	10.842	38.981	0	0	0	7.241	72	57.967	16.282	11.698	14.734	8.091	14.474
Maranhão	644.124	116.569	90.194	104.471	332.890	0	0	0	58.407	603	585.113	228.694	159.339	89.737	52.853	113.501
- amortizações	588.146	106.438	82.356	95.391	303.960	0	0	0	53.331	551	534.263	208.819	145.492	81.938	48.259	103.637
- encargos	55.978	10.130	7.838	9.079	28.930	0	0	0	5.076	52	50.850	19.875	13.847	7.799	4.593	9.864
Paraíba	274.151	9.028	43.778	55.669	165.675	0	0	0	30.997	279	242.875	74.981	53.762	46.465	20.270	78.672
- amortizações	250.325	8.244	39.974	50.831	151.277	0	0	0	28.303	255	221.767	68.465	49.090	42.427	18.508	71.835
- encargos	23.825	785	3.805	4.838	14.398	0	0	0	2.694	24	21.107	6.516	4.672	4.038	1.762	6.837
Pernambuco	936.325	11.433	170.438	108.924	645.531	0	0	0	117.476	1.139	817.710	174.828	171.872	212.233	113.838	263.554
- amortizações	854.953	10.439	155.626	99.458	589.431	0	0	0	107.267	1.040	746.646	159.635	156.935	193.789	103.945	240.650
- encargos	81.372	994	14.812	9.466	56.100	0	0	0	10.209	99	71.064	15.194	14.937	18.444	9.893	22.904
Piauí	271.837	47.452	23.536	64.594	136.255	0	0	0	26.279	267	245.291	95.166	60.580	48.234	24.269	43.587
- amortizações	248.213	43.328	21.491	58.980	124.414	0	0	0	23.995	244	223.974	86.896	55.315	44.042	22.160	39.799
- encargos	23.624	4.124	2.045	5.614	11.841	0	0	0	2.284	23	21.317	8.270	5.265	4.192	2.109	3.788
Rio Grande do Norte	244.720	3.424	38.832	44.757	157.707	0	0	0	30.107	249	214.364	56.979	53.917	50.196	12.070	71.557
- amortizações	223.452	3.127	35.457	40.867	144.001	0	0	0	27.491	227	195.734	52.028	49.231	45.834	11.021	65.338
- encargos	21.268	298	3.375	3.890	13.706	0	0	0	2.616	22	18.629	4.952	4.686	4.362	1.049	6.219
Sergipe	207.434	9.622	21.763	28.286	147.763	0	0	0	22.876	214	184.344	85.361	31.122	35.836	21.798	33.318
- amortizações	189.407	8.786	19.872	25.828	134.922	0	0	0	20.888	195	168.324	77.943	28.417	32.721	19.903	30.422
- encargos	18.027	836	1.891	2.458	12.841	0	0	0	1.988	19	16.021	7.418	2.705	3.114	1.894	2.896

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**23.979.125**	**1.301.824**	**5.041.480**	**1.377.469**	**16.194.376**	**63.977**	**0**	**0**	**2.815.688**	**33.135**	**21.130.302**	**4.265.919**	**3.166.576**	**3.782.272**	**2.463.114**	**10.301.245**
- amortizações	21.895.201	1.188.688	4.603.346	1.257.759	14.786.991	58.417	0	0	2.570.989	30.255	19.293.957	3.895.186	2.891.382	3.453.571	2.249.055	9.406.007
- encargos	2.083.924	113.136	438.134	119.710	1.407.384	5.560	0	0	244.700	2.880	1.836.345	370.733	275.194	328.701	214.059	895.237
Espírito Santo	1.122.562	22.530	140.654	92.973	866.405	0	0	0	133.588	1.455	987.519	267.359	217.052	232.970	128.196	276.985
- amortizações	1.025.005	20.572	128.430	84.893	791.109	0	0	0	121.979	1.328	901.698	244.124	198.189	212.724	117.055	252.913
- encargos	97.557	1.958	12.224	8.080	75.296	0	0	0	11.610	126	85.821	23.235	18.863	20.246	11.141	24.072
Minas Gerais	5.719.282	582.765	749.931	406.892	3.973.236	6.458	0	0	672.041	6.714	5.040.527	1.577.898	958.160	1.036.153	715.297	1.431.774
- amortizações	5.222.244	532.119	684.757	371.531	3.627.939	5.897	0	0	613.637	6.131	4.602.476	1.440.770	874.890	946.106	653.133	1.307.344
- encargos	497.039	50.646	65.173	35.361	345.297	561	0	0	58.404	583	438.051	137.128	83.270	90.048	62.163	124.429
Rio de Janeiro	3.212.003	3.795	641.726	146.028	2.369.046	51.408	0	0	365.969	3.667	2.842.367	336.143	294.696	519.134	354.140	1.707.890
- amortizações	2.932.862	3.465	585.956	133.337	2.163.163	46.941	0	0	334.164	3.348	2.595.349	306.930	269.086	474.018	323.363	1.559.465
- encargos	279.142	330	55.770	12.691	205.884	4.468	0	0	31.805	319	247.018	29.213	25.611	45.116	30.777	148.426
São Paulo	13.925.278	692.734	3.509.170	731.575	8.985.689	6.110	0	0	1.644.090	21.299	12.259.889	2.084.519	1.696.667	1.994.015	1.265.482	6.884.596
- amortizações	12.715.091	632.531	3.204.203	667.997	8.204.780	5.579	0	0	1.501.209	19.448	11.194.434	1.903.362	1.549.217	1.820.723	1.155.504	6.286.285
- encargos	1.210.187	60.203	304.967	63.578	780.908	531	0	0	142.881	1.851	1.065.455	181.157	147.450	173.291	109.978	598.311
Região Sul	**14.444.485**	**2.231.435**	**2.267.469**	**941.587**	**9.003.994**	**0**	**0**	**0**	**1.647.403**	**16.292**	**12.780.791**	**5.749.411**	**2.623.824**	**2.169.976**	**1.120.189**	**2.781.085**
- amortizações	13.189.176	2.037.511	2.070.413	859.758	8.221.495	0	0	0	1.504.234	14.876	11.670.066	5.249.754	2.395.799	1.981.392	1.022.838	2.539.393
- encargos	1.255.309	193.925	197.056	81.829	782.499	0	0	0	143.169	1.416	1.110.724	499.657	228.025	188.583	97.351	241.692
Paraná	6.394.049	1.052.265	1.049.554	425.071	3.867.159	0	0	0	720.151	6.663	5.667.235	2.354.805	933.651	824.923	476.113	1.804.558
- amortizações	5.838.370	960.817	958.342	388.130	3.531.080	0	0	0	657.565	6.084	5.174.720	2.150.159	852.511	753.232	434.736	1.647.731
- encargos	555.680	91.448	91.212	36.941	336.078	0	0	0	62.585	579	492.515	204.646	81.140	71.691	41.377	156.826
Rio Grande do Sul	4.655.738	984.235	655.858	255.619	2.760.026	0	0	0	532.536	5.449	4.117.752	2.064.697	958.084	662.508	338.350	632.099
- amortizações	4.251.128	898.699	598.860	233.404	2.520.164	0	0	0	486.256	4.976	3.759.896	1.885.263	874.821	604.933	308.945	577.166
- encargos	404.610	85.536	56.998	22.215	239.862	0	0	0	46.280	474	357.856	179.434	83.263	57.576	29.405	54.933
Santa Catarina	3.394.698	194.935	562.057	260.897	2.376.809	0	0	0	394.716	4.179	2.995.803	1.329.909	732.090	682.545	305.727	344.428
- amortizações	3.099.679	177.994	513.211	238.224	2.170.251	0	0	0	360.413	3.816	2.735.451	1.214.332	668.467	623.228	279.157	314.496
- encargos	295.019	16.941	48.846	22.673	206.558	0	0	0	34.303	363	260.353	115.577	63.623	59.317	26.569	29.933
Região Centro Oeste	**6.401.963**	**1.750.027**	**612.769**	**356.423**	**3.682.745**	**0**	**0**	**0**	**672.985**	**6.661**	**5.722.318**	**1.770.924**	**1.528.765**	**965.499**	**921.964**	**1.214.811**
- amortizações	5.845.596	1.597.939	559.516	325.448	3.362.693	0	0	0	614.498	6.082	5.225.015	1.617.020	1.395.907	881.591	841.840	1.109.237
- encargos	556.367	152.087	53.253	30.975	320.052	0	0	0	58.486	579	497.302	153.903	132.859	83.907	80.124	105.574
Distrito Federal	546.816	13.221	51.113	38.161	444.321	0	0	0	56.992	481	489.343	78.519	62.299	51.817	247.763	106.419
- amortizações	499.294	12.072	46.671	34.844	405.707	0	0	0	52.039	439	446.816	71.695	56.885	47.314	226.231	97.170
- encargos	47.521	1.149	4.442	3.316	38.614	0	0	0	4.953	42	42.527	6.824	5.414	4.503	21.532	9.248
Goiás	2.271.392	466.133	355.724	137.810	1.311.725	0	0	0	240.749	2.349	2.028.294	613.630	487.404	391.745	261.353	517.260
- amortizações	2.073.995	425.623	324.809	125.834	1.197.729	0	0	0	219.827	2.145	1.852.023	560.302	445.045	357.700	238.640	472.307
- encargos	197.397	40.510	30.914	11.976	113.996	0	0	0	20.922	204	176.270	53.328	42.358	34.045	22.713	44.953
Mato Grosso	2.588.296	1.005.157	117.524	121.390	1.344.225	0	0	0	266.484	2.787	2.319.026	717.666	730.617	385.051	317.097	437.864
- amortizações	2.363.358	917.803	107.310	110.841	1.227.404	0	0	0	243.325	2.544	2.117.489	655.297	667.123	351.588	289.539	399.812
- encargos	224.938	87.354	10.213	10.550	116.821	0	0	0	23.159	242	201.537	62.369	63.495	33.463	27.558	38.053
Mato Grosso do Sul	995.459	265.515	88.408	59.062	582.474	0	0	0	108.760	1.044	885.655	361.108	248.445	136.886	95.752	153.268
- amortizações	908.948	242.441	80.725	53.929	531.853	0	0	0	99.308	953	808.687	329.726	226.854	124.990	87.431	139.948
- encargos	86.511	23.075	7.683	5.133	50.620	0	0	0	9.452	91	76.969	31.382	21.591	11.896	8.321	13.320
Total	**52.438.384**	**6.025.517**	**8.855.981**	**3.703.815**	**33.789.094**	**63.977**	**0**	**0**	**5.992.198**	**64.439**	**46.381.747**	**13.795.642**	**8.857.900**	**8.408.761**	**5.341.656**	**16.034.424**
- amortizações	47.881.186	5.501.865	8.086.345	3.381.932	30.852.628	58.417	0	0	5.471.442	58.838	42.350.906	12.596.721	8.088.098	7.677.991	4.877.435	14.640.941
- encargos	4.557.197	523.652	769.636	321.883	2.936.467	5.560	0	0	520.756	5.600	4.030.841	1.198.921	769.803	730.770	464.221	1.393.484

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.012.620**	**1.991.191**	**1.371.764**	**687.992**	**0**	**904.143**	**0**	**57.530**	**306.101**	**4.706.313**	**206**	**2.063.607**	**675.945**	**843.573**	**0**	**1.429.495**
- amortizações	3.185.046	1.256.830	883.194	436.038	0	573.131	0	35.854	193.993	2.990.929	125	1.301.398	426.205	537.952	0	919.492
- encargos	1.827.574	734.361	488.570	251.954	0	331.013	0	21.676	112.108	1.715.384	81	762.209	249.741	305.620	0	510.004
Acre	272.238	105.810	53.043	82.072	0	26.221	0	5.092	7.660	264.578	0	125.507	60.630	54.365	0	31.735
- amortizações	177.533	69.001	34.591	53.521	0	17.100	0	3.320	4.995	172.537	0	81.846	39.539	35.453	0	20.695
- encargos	94.705	36.809	18.453	28.551	0	9.122	0	1.771	2.665	92.040	0	43.661	21.092	18.912	0	11.040
Amapá	93.920	29.147	24.682	23.867	0	15.215	0	1.009	2.938	90.982	0	29.268	16.758	21.808	0	26.085
- amortizações	43.933	13.634	11.546	11.164	0	7.117	0	472	1.374	42.559	0	13.691	7.839	10.201	0	12.202
- encargos	49.987	15.513	13.137	12.703	0	8.098	0	537	1.564	48.423	0	15.577	8.919	11.607	0	13.883
Amazonas	799.087	68.792	405.832	159.786	0	159.791	0	4.886	57.555	741.533	0	98.213	79.678	175.577	0	445.621
- amortizações	552.289	47.546	280.490	110.436	0	110.440	0	3.377	39.779	512.510	0	67.880	55.069	121.350	0	307.990
- encargos	246.798	21.247	125.341	49.350	0	49.352	0	1.509	17.776	229.023	0	30.333	24.608	54.227	0	137.630
Pará	1.644.905	679.676	351.643	274.457	0	305.076	0	34.053	123.908	1.520.791	206	776.218	246.076	211.967	0	410.644
- amortizações	995.416	411.307	212.797	166.088	0	184.617	0	20.607	74.983	920.309	125	469.729	148.913	128.272	0	248.502
- encargos	649.489	268.369	138.846	108.369	0	120.459	0	13.446	48.925	600.482	81	306.489	97.163	83.695	0	162.142
Rondônia	1.289.597	457.806	406.122	85.126	0	336.642	0	3.902	99.407	1.190.190	0	402.109	184.171	306.107	0	397.210
- amortizações	821.831	291.749	258.812	54.249	0	214.534	0	2.487	63.350	758.481	0	256.255	117.368	195.075	0	253.133
- encargos	467.766	166.056	147.310	30.877	0	122.108	0	1.415	36.057	431.709	0	145.854	66.803	111.032	0	144.077
Roraima	62.969	18.843	5.986	12.949	0	24.677	0	514	1.455	61.514	0	21.643	14.269	21.009	0	6.049
- amortizações	39.541	11.832	3.759	8.132	0	15.496	0	323	914	38.628	0	13.590	8.960	13.192	0	3.798
- encargos	23.428	7.011	2.227	4.818	0	9.181	0	191	541	22.887	0	8.052	5.309	7.817	0	2.251
Tocantins	849.904	631.118	124.456	49.735	0	36.520	0	8.074	13.178	836.726	0	610.650	74.363	52.740	0	112.151
- amortizações	554.503	411.761	81.199	32.449	0	23.827	0	5.268	8.598	545.905	0	398.407	48.517	34.409	0	73.171
- encargos	295.401	219.357	43.257	17.286	0	12.693	0	2.806	4.580	290.820	0	212.243	25.846	18.331	0	38.980
Região Nordeste	**156.573**	**96.373**	**20.839**	**23.919**	**0**	**10.640**	**0**	**4.802**	**144.086**	**0**	**12.487**	**79.926**	**12.148**	**17.608**	**0**	**46.890**
- amortizações	113.887	70.100	15.157	17.398	0	7.739	0	3.493	104.804	0	9.083	58.136	8.836	12.808	0	34.107
- encargos	42.686	26.274	5.681	6.521	0	2.901	0	1.309	39.282	0	3.404	21.790	3.312	4.800	0	12.784
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	156.573	96.373	20.839	23.919	0	10.640	0	4.802	144.086	0	12.487	79.926	12.148	17.608	0	46.890
- amortizações	113.887	70.100	15.157	17.398	0	7.739	0	3.493	104.804	0	9.083	58.136	8.836	12.808	0	34.107
- encargos	42.686	26.274	5.681	6.521	0	2.901	0	1.309	39.282	0	3.404	21.790	3.312	4.800	0	12.784
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**116.306**	**0**	**58.281**	**37.717**	**0**	**3.970**	**0**	**16.338**	**116.306**	**0**	**0**	**41**	**0**	**505**	**0**	**115.760**
- amortizações	107.631	0	53.934	34.904	0	3.674	0	15.119	107.631	0	0	38	0	468	0	107.126
- encargos	8.674	0	4.347	2.813	0	296	0	1.219	8.674	0	0	3	0	38	0	8.634
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	116.306	0	58.281	37.717	0	3.970	0	16.338	116.306	0	0	41	0	505	0	115.760
- amortizações	107.631	0	53.934	34.904	0	3.674	0	15.119	107.631	0	0	38	0	468	0	107.126
- encargos	8.674	0	4.347	2.813	0	296	0	1.219	8.674	0	0	3	0	38	0	8.634
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**265.527**	**125.257**	**34.434**	**54.937**	**0**	**44.602**	**0**	**6.298**	**257.783**	**0**	**7.744**	**127.947**	**9.790**	**40.231**	**0**	**87.559**
- amortizações	178.268	84.094	23.118	36.883	0	29.945	0	4.228	173.069	0	5.199	85.900	6.573	27.010	0	58.785
- encargos	87.259	41.163	11.316	18.054	0	14.657	0	2.070	84.714	0	2.545	42.047	3.217	13.221	0	28.774
Distrito Federal	311	0	0	255	0	0	0	56	128	0	183	56	0	0	0	255
- amortizações	209	0	0	171	0	0	0	38	86	0	123	38	0	0	0	171
- encargos	102	0	0	84	0	0	0	19	42	0	60	19	0	0	0	84
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	265.216	125.257	34.434	54.682	0	44.602	0	6.241	257.655	0	7.561	127.891	9.790	40.231	0	87.305
- amortizações	178.059	84.094	23.118	36.712	0	29.945	0	4.190	172.983	0	5.076	85.863	6.573	27.010	0	58.614
- encargos	87.157	41.163	11.316	17.970	0	14.657	0	2.051	84.672	0	2.485	42.028	3.217	13.221	0	28.691
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**5.551.026**	**2.212.821**	**1.485.318**	**804.565**	**0**	**963.355**	**0**	**84.967**	**824.275**	**4.706.313**	**20.438**	**2.271.521**	**697.884**	**901.917**	**0**	**1.679.705**
- amortizações	3.584.833	1.411.023	975.404	525.223	0	614.489	0	58.694	579.497	2.990.929	14.407	1.445.472	441.614	578.238	0	1.119.510
- encargos	1.966.193	801.798	509.914	279.342	0	348.867	0	26.273	244.778	1.715.384	6.031	826.049	256.270	323.679	0	560.195

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**64.504.006**	**3.614.749**	**4.774.799**	**21.466.287**	**45.002**	**11.332.391**	**0**	**23.270.778**	**58.216.585**	**1.507.497**	**4.779.924**	**31.698.090**	**19.479.764**	**5.347.446**	**5.106.964**	**2.871.742**
- amortizações	59.675.487	3.344.163	4.417.376	19.859.404	41.633	10.484.092	0	21.528.818	53.858.718	1.394.652	4.422.118	29.325.295	18.021.585	4.947.157	4.724.677	2.656.775
- encargos	4.828.519	270.586	357.423	1.606.883	3.369	848.299	0	1.741.960	4.357.867	112.845	357.807	2.372.796	1.458.179	400.289	382.287	214.967
Acre	5.120.816	247.877	430.894	1.182.319	4.862	1.334.952	0	1.919.911	4.474.220	88.910	557.685	2.777.919	1.401.520	307.749	545.556	88.072
- amortizações	4.737.492	229.322	398.639	1.093.815	4.498	1.235.023	0	1.776.194	4.139.298	82.255	515.939	2.569.975	1.296.608	284.712	504.718	81.479
- encargos	383.324	18.555	32.255	88.504	364	99.929	0	143.717	334.923	6.655	41.746	207.944	104.912	23.037	40.838	6.593
Amapá	3.905.884	11.713	91.552	1.022.475	78	677.319	0	2.102.748	3.771.011	51.077	83.797	2.190.703	1.242.680	217.867	34.550	220.084
- amortizações	3.613.505	10.837	84.699	945.936	72	626.617	0	1.945.344	3.488.728	47.253	77.524	2.026.716	1.149.658	201.558	31.964	203.609
- encargos	292.379	877	6.853	76.538	6	50.701	0	157.404	282.283	3.823	6.273	163.988	93.022	16.309	2.586	16.475
Amazonas	6.874.463	27.695	500.717	1.820.802	125	1.383.863	0	3.141.261	5.982.857	150.760	740.846	2.936.047	1.921.319	451.750	755.297	810.051
- amortizações	6.359.868	25.622	463.236	1.684.504	115	1.280.272	0	2.906.118	5.535.004	139.475	685.389	2.716.266	1.777.496	417.934	698.758	749.414
- encargos	514.596	2.073	37.482	136.298	9	103.591	0	235.143	447.853	11.285	55.457	219.781	143.822	33.816	56.539	60.637
Pará	24.635.287	690.676	2.059.996	8.752.264	0	4.698.334	0	8.434.017	23.040.037	658.072	937.178	12.822.403	8.164.063	1.973.192	1.291.624	384.005
- amortizações	22.791.186	638.975	1.905.793	8.097.104	0	4.346.635	0	7.802.679	21.315.349	608.812	867.025	11.862.568	7.552.933	1.825.487	1.194.938	355.260
- encargos	1.844.102	51.701	154.203	655.160	0	351.699	0	631.338	1.724.687	49.261	70.153	959.835	611.130	147.705	96.686	28.745
Rondônia	11.019.098	1.595.439	806.295	3.857.026	39.911	1.575.144	0	3.145.283	9.486.530	243.933	1.288.634	5.479.259	3.262.397	1.008.894	968.333	300.215
- amortizações	10.194.251	1.476.011	745.939	3.568.304	36.924	1.457.235	0	2.909.839	8.776.405	225.673	1.192.172	5.069.103	3.018.187	933.372	895.847	277.742
- encargos	824.847	119.428	60.356	288.722	2.988	117.909	0	235.444	710.125	18.260	96.462	410.156	244.210	75.522	72.486	22.473
Roraima	1.852.924	198.369	57.171	350.458	0	434.427	0	812.498	1.490.429	22.057	340.438	693.826	430.619	372.947	47.160	308.372
- amortizações	1.714.221	183.520	52.892	324.224	0	401.907	0	751.678	1.378.861	20.406	314.954	641.889	398.385	345.030	43.630	285.288
- encargos	138.703	14.849	4.280	26.234	0	32.520	0	60.820	111.568	1.651	25.484	51.937	32.234	27.917	3.530	23.083
Tocantins	11.095.533	842.979	828.173	4.480.943	26	1.228.353	0	3.715.060	9.971.500	292.687	831.346	4.797.934	3.057.166	1.015.046	1.464.444	760.944
- amortizações	10.264.965	779.877	766.179	4.145.517	24	1.136.403	0	3.436.965	9.225.072	270.778	769.115	4.438.779	2.828.318	939.064	1.354.822	703.982
- encargos	830.568	63.102	61.994	335.426	2	91.950	0	278.095	746.428	21.909	62.231	359.155	228.848	75.982	109.623	56.961
Região Nordeste	**212.935.803**	**5.608.810**	**18.907.684**	**77.585.713**	**8.787**	**38.106.850**	**0**	**72.717.959**	**200.106.224**	**4.063.843**	**8.765.736**	**117.384.012**	**62.275.111**	**13.352.511**	**13.013.359**	**6.910.810**
- amortizações	196.996.259	5.188.957	17.492.328	71.777.949	8.129	35.254.319	0	67.274.576	185.127.052	3.759.639	8.109.567	108.597.103	57.613.439	12.352.994	12.039.229	6.393.494
- encargos	15.939.544	419.854	1.415.356	5.807.764	658	2.852.530	0	5.443.383	14.979.172	304.203	656.169	8.786.910	4.661.672	999.517	974.129	517.316
Alagoas	9.298.373	371.587	754.219	3.188.693	2.849	1.369.488	0	3.611.537	8.462.792	154.086	681.495	5.522.138	2.397.268	567.146	442.430	369.391
- amortizações	8.602.333	343.771	697.761	2.950.000	2.635	1.266.973	0	3.341.191	7.829.300	142.551	630.481	5.108.772	2.217.818	524.692	409.311	341.740
- encargos	696.040	27.816	56.458	238.693	213	102.515	0	270.346	633.492	11.534	51.014	413.366	179.450	42.454	33.119	27.651
Bahia	63.083.384	2.992.592	4.245.162	22.623.046	3.764	12.713.165	0	20.505.655	58.951.601	1.409.323	2.722.460	34.937.332	17.186.090	3.306.286	5.945.078	1.708.598
- amortizações	58.361.207	2.768.578	3.927.386	20.929.572	3.482	11.761.507	0	18.970.681	54.538.713	1.303.827	2.518.667	32.322.059	15.899.607	3.058.790	5.500.052	1.580.699
- encargos	4.722.176	224.014	317.776	1.693.473	282	951.658	0	1.534.973	4.412.887	105.496	203.793	2.615.273	1.286.484	247.496	445.025	127.899
Ceará	31.405.285	475.671	5.195.826	11.480.156	258	4.472.078	0	9.781.296	29.681.109	585.645	1.138.531	16.474.428	9.904.703	2.646.192	1.030.912	1.349.049
- amortizações	29.054.407	440.064	4.806.887	10.620.796	238	4.137.316	0	9.049.106	27.459.296	541.806	1.053.305	15.241.216	9.163.276	2.448.108	953.742	1.248.065
- encargos	2.350.877	35.607	388.939	859.360	19	334.762	0	732.190	2.221.812	43.839	85.226	1.233.211	741.428	198.084	77.170	100.985
Maranhão	19.347.427	677.789	1.058.153	7.235.179	278	2.594.034	0	7.781.995	18.539.116	395.875	412.436	12.231.062	5.728.551	898.546	301.393	187.875
- amortizações	17.899.154	627.052	978.943	6.693.581	257	2.399.855	0	7.199.466	17.151.350	366.241	381.563	11.315.493	5.299.734	831.284	278.832	173.811
- encargos	1.448.273	50.737	79.209	541.597	21	194.179	0	582.530	1.387.766	29.634	30.873	915.570	428.817	67.262	22.561	14.064
Paraíba	16.316.135	230.398	1.497.700	7.011.656	1.502	1.998.803	0	5.576.076	15.611.344	189.448	515.343	8.884.862	4.818.975	1.314.669	729.674	567.955
- amortizações	15.094.773	213.151	1.385.588	6.486.791	1.389	1.849.181	0	5.158.672	14.442.740	175.267	476.766	8.219.776	4.458.245	1.216.258	675.054	525.440
- encargos	1.221.362	17.247	112.112	524.865	112	149.623	0	417.403	1.168.604	14.181	38.577	665.086	360.730	98.411	54.621	42.515
Pernambuco	33.941.184	116.984	2.525.888	11.252.538	0	8.935.621	0	11.110.153	32.066.659	555.577	1.318.948	17.649.270	10.661.181	1.617.964	2.197.575	1.815.194
- amortizações	31.400.479	108.227	2.336.810	10.410.217	0	8.266.736	0	10.278.490	29.666.274	513.989	1.220.217	16.328.115	9.863.127	1.496.850	2.033.073	1.679.315
- encargos	2.540.705	8.757	189.078	842.321	0	668.886	0	831.663	2.400.385	41.588	98.731	1.321.156	798.054	121.114	164.502	135.878
Piauí	12.712.159	194.694	1.049.197	5.324.356	0	1.427.046	0	4.716.866	11.652.816	253.137	806.207	6.932.552	3.478.447	1.164.758	704.230	432.174
- amortizações	11.760.577	180.120	970.658	4.925.795	0	1.320.223	0	4.363.780	10.780.531	234.188	745.857	6.413.608	3.218.064	1.077.568	651.514	399.823
- encargos	951.583	14.574	78.539	398.561	0	106.823	0	353.086	872.284	18.949	60.349	518.944	260.383	87.189	52.716	32.351
Rio Grande do Norte	19.667.742	266.075	1.983.746	6.833.875	137	3.329.475	0	7.254.435	18.323.450	358.599	985.694	10.405.890	6.138.893	1.203.711	1.515.856	403.393
- amortizações	18.195.492	246.157	1.835.250	6.322.318	127	3.080.243	0	6.711.397	16.951.828	331.755	911.909	9.626.945	5.679.359	1.113.606	1.402.385	373.196
- encargos	1.472.251	19.917	148.495	511.557	10	249.232	0	543.039	1.371.622	26.843	73.785	778.944	459.534	90.105	113.471	30.196
Sergipe	7.164.114	283.021	597.793	2.636.215	0	1.267.139	0	2.379.947	6.817.339	162.153	184.622	4.346.479	1.961.003	633.239	146.211	77.182
- amortizações	6.627.836	261.835	553.044	2.438.878	0	1.172.286	0	2.201.793	6.307.019	150.015	170.802	4.021.119	1.814.210	585.837	135.266	71.405
- encargos	536.278	21.186	44.748	197.337	0	94.853	0	178.154	510.319	12.138	13.820	325.361	146.793	47.402	10.945	5.778

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**530.298.303**	**41.610.974**	**92.108.680**	**125.370.302**	**181.354**	**165.488.692**	**0**	**105.538.303**	**477.513.380**	**16.351.117**	**36.433.806**	**168.240.668**	**115.934.492**	**38.220.757**	**121.659.691**	**86.242.696**
- amortizações	490.602.239	38.496.139	85.213.783	115.985.569	167.778	153.100.853	0	97.638.116	441.768.589	15.127.136	33.706.513	155.646.827	107.256.088	35.359.700	112.552.720	79.786.904
- encargos	39.696.065	3.114.835	6.894.897	9.384.732	13.575	12.387.839	0	7.900.186	35.744.791	1.223.981	2.727.293	12.593.841	8.678.404	2.861.057	9.106.970	6.455.792
Espírito Santo	23.900.125	2.397.964	3.280.173	6.959.945	3.237	6.273.340	0	4.985.465	17.633.682	5.166.587	1.099.856	13.121.926	6.641.813	1.566.751	1.168.618	1.401.017
- amortizações	22.111.055	2.218.462	3.034.632	6.438.951	2.995	5.803.743	0	4.612.272	16.313.693	4.779.836	1.017.525	12.139.670	6.144.633	1.449.470	1.081.140	1.296.142
- encargos	1.789.070	179.502	245.541	520.994	242	469.598	0	373.192	1.319.989	386.751	82.331	982.256	497.180	117.281	87.478	104.875
Minas Gerais	141.922.659	11.222.840	15.859.456	36.105.083	2.867	39.032.475	0	39.699.936	129.339.902	3.916.527	8.666.230	66.517.211	30.541.615	8.184.957	25.370.105	11.308.770
- amortizações	131.298.881	10.382.742	14.672.279	33.402.398	2.653	36.110.656	0	36.728.154	119.658.021	3.623.351	8.017.510	61.537.992	28.255.389	7.572.263	23.470.998	10.462.240
- encargos	10.623.777	840.098	1.187.177	2.702.686	215	2.921.819	0	2.971.783	9.681.881	293.176	648.720	4.979.219	2.286.226	612.694	1.899.107	846.530
Rio de Janeiro	114.592.904	5.257.094	25.966.776	22.294.360	1	42.311.505	0	18.763.169	107.344.605	1.439.406	5.808.893	25.563.062	16.850.171	10.606.379	33.703.380	27.869.913
- amortizações	106.014.926	4.863.568	24.023.004	20.625.491	1	39.144.230	0	17.358.631	99.309.206	1.331.658	5.374.062	23.649.511	15.588.833	9.812.426	31.180.476	25.783.680
- encargos	8.577.978	393.526	1.943.772	1.668.869	0	3.167.274	0	1.404.538	8.035.399	107.748	434.831	1.913.551	1.261.338	793.952	2.522.904	2.086.233
São Paulo	249.882.615	22.733.076	47.002.274	60.010.913	175.248	77.871.371	0	42.089.732	223.195.191	5.828.598	20.858.826	63.038.468	61.900.893	17.862.671	61.417.587	45.662.996
- amortizações	231.177.376	21.031.367	43.483.867	55.518.730	162.129	72.042.224	0	38.939.059	206.487.669	5.392.292	19.297.416	58.319.654	57.267.234	16.525.541	56.820.106	42.244.842
- encargos	18.705.239	1.701.710	3.518.407	4.492.183	13.118	5.829.147	0	3.150.673	16.707.522	436.306	1.561.410	4.718.814	4.633.660	1.337.130	4.597.481	3.418.154
Região Sul	**256.860.297**	**38.602.557**	**33.574.424**	**61.565.010**	**142.974**	**67.036.702**	**0**	**55.938.631**	**228.171.573**	**10.141.925**	**18.546.799**	**135.618.719**	**56.529.203**	**14.214.555**	**26.228.137**	**24.269.683**
- amortizações	237.632.736	35.712.920	31.061.173	56.956.494	132.272	62.018.595	0	51.751.283	211.091.538	9.382.740	17.158.458	125.466.830	52.297.647	13.150.509	24.264.801	22.452.949
- encargos	19.227.561	2.889.637	2.513.251	4.608.517	10.702	5.018.106	0	4.187.348	17.080.035	759.185	1.388.341	10.151.889	4.231.556	1.064.046	1.963.336	1.816.734
Paraná	92.222.066	18.100.594	11.493.568	24.830.277	117.176	16.274.729	0	21.405.722	83.370.749	2.973.304	5.878.013	49.655.794	22.970.175	3.122.722	9.425.036	7.048.339
- amortizações	85.318.681	16.745.654	10.633.204	22.971.579	108.405	15.056.466	0	19.803.373	77.129.940	2.750.734	5.438.008	45.938.755	21.250.717	2.888.967	8.719.515	6.520.728
- encargos	6.903.385	1.354.940	860.364	1.858.698	8.771	1.218.263	0	1.602.349	6.240.809	222.570	440.005	3.717.039	1.719.458	233.755	705.521	527.611
Rio Grande do Sul	107.614.339	16.371.177	13.342.232	21.759.404	18.136	33.571.021	0	22.552.369	97.919.497	4.636.651	5.058.191	57.320.138	19.989.960	6.651.630	11.863.855	11.788.757
- amortizações	99.558.749	15.145.694	12.343.484	20.130.580	16.779	31.058.025	0	20.864.187	90.589.625	4.289.569	4.679.555	53.029.376	18.493.589	6.153.715	10.975.773	10.906.296
- encargos	8.055.590	1.225.483	998.747	1.628.824	1.358	2.512.996	0	1.688.182	7.329.872	347.082	378.637	4.290.762	1.496.370	497.915	888.082	882.460
Santa Catarina	57.023.892	4.130.786	8.738.624	14.975.330	7.661	17.190.951	0	11.980.540	46.881.327	2.531.971	7.610.595	28.642.787	13.569.068	4.440.204	4.939.246	5.432.588
- amortizações	52.755.306	3.821.572	8.084.485	13.854.335	7.088	15.904.104	0	11.083.723	43.371.974	2.342.437	7.040.895	26.498.699	12.553.340	4.107.828	4.569.514	5.025.925
- encargos	4.268.586	309.215	654.139	1.120.995	574	1.286.848	0	896.817	3.509.353	189.533	569.699	2.144.087	1.015.728	332.376	369.733	406.662
Região Centro Oeste	**154.745.130**	**19.513.713**	**11.552.627**	**35.631.183**	**291.954**	**18.211.648**	**0**	**69.544.004**	**135.461.880**	**9.367.070**	**9.916.180**	**97.590.249**	**33.530.249**	**5.983.555**	**8.354.096**	**9.286.981**
- amortizações	143.161.513	18.052.993	10.687.842	32.963.972	270.099	16.848.395	0	64.338.211	125.321.731	8.665.888	9.173.893	90.285.024	31.020.305	5.535.649	7.728.741	8.591.794
- encargos	11.583.617	1.460.721	864.785	2.667.212	21.855	1.363.253	0	5.205.793	10.140.148	701.182	742.287	7.305.226	2.509.944	447.906	625.355	695.187
Distrito Federal	51.492.632	1.248.143	3.812.347	5.013.116	290.948	3.769.438	0	37.358.640	44.455.425	1.536.133	5.501.075	33.364.434	7.131.583	1.076.695	4.353.993	5.565.927
- amortizações	47.638.095	1.154.712	3.526.970	4.637.854	269.169	3.487.272	0	34.562.118	41.127.665	1.421.144	5.089.286	30.866.902	6.597.741	996.098	4.028.070	5.149.284
- encargos	3.854.538	93.431	285.377	375.262	21.779	282.165	0	2.796.522	3.327.760	114.989	411.789	2.497.531	533.843	80.597	325.923	416.644
Goiás	49.744.440	8.605.234	4.453.236	14.956.687	121	6.182.894	0	15.546.268	44.103.555	3.272.175	2.368.710	32.600.085	12.224.034	2.758.680	1.080.045	1.081.596
- amortizações	46.020.766	7.961.080	4.119.884	13.837.088	112	5.720.067	0	14.382.535	40.802.135	3.027.233	2.191.398	30.159.770	11.308.990	2.552.176	999.197	1.000.632
- encargos	3.723.675	644.154	333.352	1.119.599	9	462.827	0	1.163.733	3.301.420	244.942	177.312	2.440.315	915.044	206.504	80.848	80.964
Mato Grosso	31.275.970	5.545.610	2.129.812	9.700.928	885	4.851.950	0	9.046.785	27.519.567	2.531.791	1.224.611	16.542.929	9.269.033	1.469.808	1.959.140	2.035.059
- amortizações	28.934.772	5.130.487	1.970.382	8.974.754	818	4.488.752	0	8.369.578	25.459.559	2.342.271	1.132.942	15.304.590	8.575.190	1.359.784	1.812.487	1.882.722
- encargos	2.341.197	415.123	159.429	726.174	66	363.198	0	677.207	2.060.008	189.520	91.670	1.238.339	693.844	110.024	146.654	152.337
Mato Grosso do Sul	22.232.088	4.114.727	1.157.232	5.960.451	0	3.407.366	0	7.592.311	19.383.333	2.026.972	821.783	15.082.801	4.905.598	678.372	960.917	604.399
- amortizações	20.567.880	3.806.714	1.070.607	5.514.275	0	3.152.304	0	7.023.981	17.932.372	1.875.241	760.268	13.953.762	4.538.384	627.591	888.987	559.156
- encargos	1.664.207	308.012	86.626	446.176	0	255.062	0	568.331	1.450.961	151.731	61.515	1.129.040	367.214	50.780	71.931	45.243
Total	**1.219.343.540**	**108.950.804**	**160.918.213**	**321.618.495**	**670.070**	**300.176.282**	**0**	**327.009.675**	**1.099.469.642**	**41.431.453**	**78.442.446**	**550.531.738**	**287.748.818**	**77.118.824**	**174.362.247**	**129.581.913**
- amortizações	1.128.068.234	100.795.171	148.872.503	297.543.388	619.912	277.706.255	0	302.531.005	1.017.167.629	38.330.055	72.570.550	509.321.077	266.209.063	71.346.010	161.310.169	119.881.916
- encargos	91.275.306	8.155.633	12.045.710	24.075.107	50.159	22.470.027	0	24.478.670	82.302.013	3.101.397	5.871.896	41.210.661	21.539.755	5.772.815	13.052.078	9.699.997

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**9.140.074**	**2.880.275**	**2.797.765**	**2.100.419**	**0**	**931.386**	**0**	**430.229**	**1.923.098**	**5.731.100**	**1.485.876**	**1.818.898**	**993.907**	**1.355.504**	**19.078**	**4.952.686**
- amortizações	6.339.876	2.304.220	1.958.435	1.260.251	0	558.832	0	258.138	1.153.859	4.311.973	874.044	1.350.393	755.431	1.016.628	14.309	3.203.116
- encargos	2.800.198	576.055	839.329	840.168	0	372.555	0	172.092	769.239	1.419.128	611.831	468.505	238.477	338.876	4.770	1.749.571
Alagoas	390.179	133.232	144.269	108.620	0	10	0	4.047	75.187	241.435	73.557	86.660	40.146	52.126	607	210.639
- amortizações	275.181	106.586	100.989	65.172	0	6	0	2.428	45.112	181.076	48.993	53.742	30.110	39.095	455	151.779
- encargos	114.998	26.646	43.281	43.448	0	4	0	1.619	30.075	60.359	24.565	32.918	10.037	13.032	152	58.860
Bahia	2.335.019	955.475	529.569	432.510	0	264.717	0	152.748	486.499	1.516.748	331.772	453.297	277.437	377.695	2.652	1.223.939
- amortizações	1.645.063	764.380	370.699	259.506	0	158.830	0	91.649	291.899	1.137.561	215.603	362.316	208.078	283.271	1.989	789.409
- encargos	689.956	191.095	158.871	173.004	0	105.887	0	61.099	194.600	379.187	116.169	90.980	69.359	94.424	663	434.530
Ceará	2.116.224	371.959	770.782	656.853	0	225.190	0	91.439	532.502	1.185.377	398.345	346.587	180.789	252.999	4.611	1.331.238
- amortizações	1.421.204	297.567	539.548	394.112	0	135.114	0	54.863	319.501	889.033	212.670	235.596	135.592	189.749	3.458	856.809
- encargos	695.019	74.392	231.235	262.741	0	90.076	0	36.575	213.001	296.344	185.674	110.991	45.197	63.250	1.153	474.429
Maranhão	943.303	455.385	247.320	177.586	0	38.792	0	24.220	160.697	644.324	138.283	228.092	106.846	136.688	1.663	470.014
- amortizações	681.791	364.308	173.124	106.551	0	23.275	0	14.532	96.418	483.243	102.130	185.855	90.135	102.516	1.247	302.039
- encargos	261.512	91.077	74.196	71.034	0	15.517	0	9.688	64.279	161.081	36.153	42.238	16.712	34.172	416	167.975
Paraíba	460.142	103.120	130.775	139.607	0	61.790	0	24.850	96.506	256.010	107.626	101.374	55.712	58.046	234	244.775
- amortizações	309.787	82.496	91.543	83.764	0	37.074	0	14.910	57.904	192.008	59.875	68.501	41.784	43.535	176	155.791
- encargos	150.355	20.624	39.233	55.843	0	24.716	0	9.940	38.602	64.003	47.750	32.873	13.928	14.512	59	88.985
Pernambuco	1.221.252	278.469	508.343	208.101	0	168.561	0	57.777	254.494	827.804	138.954	215.388	107.243	177.683	8.251	712.685
- amortizações	839.279	222.775	355.840	124.861	0	101.137	0	34.666	152.696	620.853	65.730	157.645	80.432	133.262	6.189	461.751
- encargos	381.972	55.694	152.503	83.241	0	67.424	0	23.111	101.798	206.951	73.224	57.744	26.811	44.421	2.063	250.934
Piauí	657.628	260.857	140.541	171.724	0	47.993	0	36.513	129.331	390.010	138.287	166.408	76.438	85.863	487	328.431
- amortizações	460.802	208.685	98.379	103.034	0	28.796	0	21.908	77.599	292.507	90.696	129.373	57.329	64.398	366	209.337
- encargos	196.826	52.171	42.162	68.690	0	19.197	0	14.605	51.732	97.502	47.591	37.035	19.110	21.466	122	119.094
Rio Grande do Norte	571.093	129.868	204.348	96.785	0	124.323	0	15.769	92.902	396.442	81.749	111.797	82.249	119.316	342	257.390
- amortizações	389.064	103.895	143.043	58.071	0	74.594	0	9.461	55.741	297.332	35.991	72.428	61.687	89.487	256	165.207
- encargos	182.029	25.974	61.304	38.714	0	49.729	0	6.308	37.161	99.111	45.758	39.369	20.562	29.829	85	92.183
Sergipe	445.234	191.911	121.817	108.632	0	9	0	22.866	94.981	272.951	77.303	109.296	67.046	95.087	231	173.575
- amortizações	317.704	153.528	85.272	65.179	0	6	0	13.720	56.988	218.361	42.355	84.938	50.284	71.315	173	110.994
- encargos	127.530	38.382	36.545	43.453	0	4	0	9.146	37.992	54.590	34.947	24.358	16.761	23.772	58	62.581

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.140.074**	**2.880.275**	**2.797.765**	**2.100.419**	**0**	**931.386**	**0**	**430.229**	**1.923.098**	**5.731.100**	**1.485.876**	**1.818.898**	**993.907**	**1.355.504**	**19.078**	**4.952.686**
- amortizações	6.339.876	2.304.220	1.958.435	1.260.251	0	558.832	0	258.138	1.153.859	4.311.973	874.044	1.350.393	755.431	1.016.628	14.309	3.203.116
- encargos	2.800.198	576.055	839.329	840.168	0	372.555	0	172.092	769.239	1.419.128	611.831	468.505	238.477	338.876	4.770	1.749.571

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.426.974**	**39.099**	**500.046**	**177.729**	**2.241.641**	**3.468.460**	**0**	**0**	**3.085.361**	**2.313.681**	**1.027.932**	**337.678**	**127.747**	**94.668**	**74.501**	**5.792.380**
- amortizações	4.453.211	27.091	346.479	123.147	1.553.219	2.403.275	0	0	2.137.828	1.603.135	712.248	233.975	88.515	65.595	51.622	4.013.504
- encargos	1.973.764	12.008	153.567	54.582	688.422	1.065.186	0	0	947.534	710.546	315.684	103.703	39.232	29.073	22.880	1.778.876
Acre	201.107	12	8.162	11.610	34.326	146.997	0	0	84.894	81.345	34.868	30.462	8.929	2.615	166	158.934
- amortizações	139.346	8	5.656	8.044	23.784	101.853	0	0	58.822	56.364	24.160	21.107	6.187	1.812	115	110.125
- encargos	61.761	4	2.507	3.565	10.542	45.144	0	0	26.071	24.982	10.708	9.355	2.742	803	51	48.810
Amapá	262.822	0	928	9.355	22.010	230.529	0	0	130.904	94.251	37.667	14.741	7.751	1.433	0	238.897
- amortizações	182.108	0	643	6.482	15.251	159.732	0	0	90.703	65.306	26.100	10.214	5.371	993	0	165.531
- encargos	80.714	0	285	2.873	6.760	70.797	0	0	40.201	28.945	11.568	4.527	2.380	440	0	73.367
Amazonas	421.896	207	53.540	28.937	123.097	216.114	0	0	204.084	147.276	70.536	42.705	24.422	23.022	11.556	320.192
- amortizações	292.329	144	37.098	20.050	85.293	149.744	0	0	141.409	102.047	48.874	29.590	16.922	15.952	8.007	221.859
- encargos	129.567	64	16.443	8.887	37.804	66.370	0	0	62.675	45.229	21.662	13.115	7.500	7.070	3.549	98.333
Pará	3.671.220	24.622	408.176	60.471	1.279.312	1.898.639	0	0	1.824.358	1.237.859	609.003	105.760	39.014	42.442	84	3.483.921
- amortizações	2.543.766	17.061	282.822	41.900	886.427	1.315.555	0	0	1.264.086	857.705	421.975	73.280	27.032	29.408	58	2.413.987
- encargos	1.127.455	7.562	125.353	18.571	392.885	583.084	0	0	560.272	380.154	187.029	32.479	11.981	13.034	26	1.069.934
Rondônia	1.470.300	4.589	17.592	45.504	633.684	768.932	0	0	676.278	592.855	201.166	77.900	23.444	14.096	235	1.354.625
- amortizações	1.018.762	3.179	12.189	31.529	439.075	532.788	0	0	468.589	410.786	139.386	53.976	16.244	9.767	163	938.611
- encargos	451.538	1.409	5.403	13.974	194.608	236.144	0	0	207.689	182.070	61.779	23.923	7.200	4.329	72	416.014
Roraima	28.494	407	193	4.805	22.603	485	0	0	12.191	14.604	1.698	10.959	5.757	1.378	0	10.399
- amortizações	19.743	282	134	3.330	15.662	336	0	0	8.447	10.119	1.177	7.594	3.989	955	0	7.205
- encargos	8.751	125	59	1.476	6.942	149	0	0	3.744	4.485	522	3.366	1.768	423	0	3.194
Tocantins	371.136	9.262	11.454	17.046	126.609	206.764	0	0	152.652	145.489	72.994	55.152	18.429	9.682	62.461	225.411
- amortizações	257.158	6.418	7.937	11.811	87.726	143.265	0	0	105.772	100.809	50.577	38.215	12.770	6.709	43.279	156.186
- encargos	113.978	2.845	3.518	5.235	38.882	63.498	0	0	46.881	44.681	22.417	16.938	5.660	2.973	19.182	69.225
Região Nordeste	**9.605.615**	**141.341**	**2.727.851**	**514.635**	**1.360.387**	**4.861.401**	**0**	**0**	**5.049.135**	**3.100.550**	**1.455.929**	**848.525**	**297.927**	**316.918**	**65.622**	**8.076.624**
- amortizações	6.655.671	97.934	1.890.111	356.588	942.603	3.368.435	0	0	3.498.514	2.148.352	1.008.804	587.938	206.432	219.590	45.469	5.596.242
- encargos	2.949.944	43.407	837.740	158.048	417.783	1.492.967	0	0	1.550.621	952.198	447.125	260.587	91.495	97.327	20.153	2.480.381
Alagoas	277.457	1.299	123.446	19.397	43.577	89.737	0	0	161.596	76.426	39.435	30.370	15.714	11.122	4.513	215.739
- amortizações	192.248	900	85.535	13.440	30.195	62.178	0	0	111.969	52.955	27.324	21.043	10.888	7.706	3.127	149.484
- encargos	85.209	399	37.911	5.957	13.383	27.559	0	0	49.627	23.471	12.111	9.327	4.826	3.416	1.386	66.255
Bahia	2.513.144	118.695	908.921	204.016	433.551	847.960	0	0	1.350.537	687.101	475.506	267.192	86.668	81.439	25.936	2.051.910
- amortizações	1.741.342	82.243	629.786	141.362	300.405	587.546	0	0	935.778	476.088	329.475	185.136	60.052	56.428	17.971	1.421.755
- encargos	771.802	36.452	279.135	62.655	133.146	260.414	0	0	414.758	211.013	146.031	82.056	26.616	25.010	7.965	630.154
Ceará	1.292.466	1.073	51.179	64.898	252.050	923.266	0	0	699.049	386.952	206.465	125.378	43.123	59.399	9.142	1.055.425
- amortizações	895.542	743	35.462	44.968	174.644	639.725	0	0	484.367	268.116	143.059	86.873	29.880	41.157	6.334	731.297
- encargos	396.924	329	15.717	19.931	77.406	283.541	0	0	214.682	118.835	63.407	38.504	13.243	18.242	2.808	324.128
Maranhão	1.525.108	11.759	361.397	53.964	102.329	995.660	0	0	934.836	390.614	199.658	94.609	30.078	47.738	10.906	1.341.778
- amortizações	1.056.738	8.147	250.410	37.391	70.903	689.887	0	0	647.742	270.654	138.342	65.554	20.841	33.077	7.557	929.709
- encargos	468.370	3.611	110.987	16.573	31.426	305.773	0	0	287.094	119.960	61.316	29.055	9.237	14.661	3.349	412.068
Paraíba	311.332	3.593	10.992	27.094	92.932	176.722	0	0	158.585	99.732	53.014	53.498	20.443	19.276	4.909	213.205
- amortizações	215.720	2.489	7.616	18.773	64.392	122.449	0	0	109.883	69.104	36.733	37.069	14.165	13.357	3.401	147.728
- encargos	95.612	1.103	3.376	8.321	28.540	54.272	0	0	48.703	30.628	16.281	16.430	6.278	5.920	1.508	65.477
Pernambuco	2.385.256	856	1.241.927	73.248	192.474	876.752	0	0	1.032.882	1.055.664	296.710	153.248	53.802	54.972	9.532	2.113.701
- amortizações	1.652.729	593	860.524	50.753	133.364	607.496	0	0	715.677	731.463	205.588	106.185	37.279	38.090	6.605	1.464.571
- encargos	732.527	263	381.404	22.495	59.110	269.256	0	0	317.204	324.201	91.121	47.063	16.523	16.882	2.927	649.131
Piauí	425.756	2.746	5.717	27.083	85.300	304.909	0	0	221.679	149.768	54.308	55.118	18.416	10.135	642	341.444
- amortizações	295.003	1.903	3.961	18.766	59.104	211.269	0	0	153.600	103.774	37.630	38.191	12.760	7.022	445	236.584
- encargos	130.752	843	1.756	8.317	26.196	93.639	0	0	68.079	45.995	16.678	16.927	5.656	3.112	197	104.860
Rio Grande do Norte	729.783	922	12.265	31.792	117.560	567.244	0	0	419.181	196.244	114.358	48.818	20.126	22.223	5	638.611
- amortizações	505.662	639	8.498	22.029	81.457	393.040	0	0	290.448	135.976	79.238	33.826	13.945	15.398	3	442.490
- encargos	224.121	283	3.767	9.764	36.103	174.204	0	0	128.733	60.268	35.120	14.992	6.181	6.825	1	196.121
Sergipe	145.313	399	12.006	13.143	40.614	79.151	0	0	70.791	58.048	16.475	20.294	9.555	10.614	38	104.812
- amortizações	100.687	277	8.319	9.106	28.141	54.843	0	0	49.050	40.221	11.415	14.062	6.620	7.355	26	72.624
- encargos	44.627	123	3.687	4.036	12.473	24.308	0	0	21.740	17.827	5.060	6.232	2.934	3.260	12	32.188

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**139.924.076**	**570.460**	**10.337.754**	**1.673.415**	**102.150.828**	**25.191.619**	**0**	**0**	**63.368.126**	**41.720.609**	**34.835.341**	**2.359.732**	**1.008.370**	**1.314.299**	**799.904**	**134.441.769**
- amortizações	118.823.006	395.268	7.162.965	1.159.499	89.785.085	20.320.189	0	0	51.197.542	36.198.112	31.427.352	1.635.044	698.693	910.670	554.249	115.024.350
- encargos	21.101.069	175.192	3.174.788	513.916	12.365.743	4.871.430	0	0	12.170.584	5.522.497	3.407.988	724.689	309.677	403.630	245.656	19.417.419
Espírito Santo	1.112.410	40.860	203.749	47.950	263.868	555.982	0	0	634.264	302.900	175.246	185.625	40.944	53.428	35.260	797.153
- amortizações	770.782	28.312	141.176	33.224	182.833	385.237	0	0	439.478	209.877	121.427	128.618	28.370	37.020	24.431	552.342
- encargos	341.628	12.549	62.573	14.726	81.036	170.746	0	0	194.787	93.022	53.819	57.007	12.574	16.408	10.828	244.810
Minas Gerais	4.794.003	114.148	1.463.481	252.422	1.415.021	1.548.931	0	0	2.650.820	1.373.652	769.532	646.017	225.465	291.837	170.325	3.460.359
- amortizações	3.321.735	79.092	1.014.037	174.901	980.459	1.073.245	0	0	1.836.737	951.795	533.204	447.621	156.224	202.212	118.017	2.397.661
- encargos	1.472.268	35.056	449.444	77.520	434.562	475.686	0	0	814.083	421.857	236.328	198.396	69.242	89.625	52.308	1.062.698
Rio de Janeiro	117.245.928	6.750	4.357.147	284.846	95.598.020	16.999.166	0	0	51.417.720	35.463.082	30.365.125	266.480	118.496	138.599	178.778	116.543.575
- amortizações	103.109.459	4.677	3.019.040	197.368	85.244.685	14.643.689	0	0	42.917.180	31.862.311	28.329.968	184.642	82.105	96.034	123.874	102.622.803
- encargos	14.136.469	2.073	1.338.107	87.478	10.353.334	2.355.477	0	0	8.500.540	3.600.772	2.035.157	81.838	36.391	42.565	54.904	13.920.772
São Paulo	16.771.735	408.702	4.313.377	1.088.198	4.873.919	6.087.540	0	0	8.665.321	4.580.975	3.525.438	1.261.611	623.465	830.435	415.542	13.640.683
- amortizações	11.621.031	283.187	2.988.712	754.005	3.377.108	4.218.018	0	0	6.004.147	3.174.129	2.442.754	874.162	431.995	575.403	287.926	9.451.544
- encargos	5.150.704	125.515	1.324.665	334.192	1.496.811	1.869.521	0	0	2.661.174	1.406.846	1.082.684	387.448	191.470	255.032	127.616	4.189.138
Região Sul	**11.779.190**	**984.038**	**2.816.962**	**788.002**	**4.733.550**	**2.456.637**	**0**	**0**	**6.379.624**	**3.274.447**	**2.125.118**	**2.509.876**	**717.558**	**907.807**	**697.792**	**6.946.157**
- amortizações	8.161.727	681.834	1.951.856	546.002	3.279.848	1.702.189	0	0	4.420.402	2.268.844	1.472.481	1.739.077	497.191	629.014	483.496	4.812.949
- encargos	3.617.462	302.204	865.107	242.000	1.453.703	754.449	0	0	1.959.222	1.005.603	652.637	770.798	220.366	278.793	214.296	2.133.208
Paraná	4.001.552	478.956	792.215	397.783	1.732.982	599.616	0	0	2.177.925	1.099.415	724.212	991.777	232.089	250.253	268.609	2.258.823
- amortizações	2.772.650	331.866	548.921	275.622	1.200.772	415.470	0	0	1.509.071	761.778	501.802	687.196	160.813	173.399	186.118	1.565.125
- encargos	1.228.901	147.090	243.294	122.162	532.209	184.146	0	0	668.854	337.637	222.410	304.581	71.276	76.854	82.492	693.699
Rio Grande do Sul	4.370.173	379.487	1.302.870	218.243	1.714.344	755.227	0	0	2.404.196	1.133.872	832.105	945.798	268.854	368.167	245.246	2.542.108
- amortizações	3.028.066	262.945	902.751	151.220	1.187.859	523.292	0	0	1.665.853	785.653	576.560	655.337	186.288	255.101	169.929	1.761.411
- encargos	1.342.107	116.543	400.119	67.024	526.486	231.935	0	0	738.344	348.219	255.544	290.460	82.567	113.066	75.316	780.697
Santa Catarina	3.407.465	125.594	721.878	171.975	1.286.224	1.101.794	0	0	1.797.503	1.041.160	568.802	572.301	216.614	289.387	183.937	2.145.226
- amortizações	2.361.011	87.024	500.185	119.160	891.217	763.426	0	0	1.245.479	721.413	394.119	396.543	150.090	200.515	127.449	1.486.414
- encargos	1.046.454	38.571	221.693	52.815	395.007	338.368	0	0	552.024	319.747	174.683	175.757	66.523	88.873	56.488	658.812
Região Centro Oeste	**6.840.083**	**108.800**	**1.546.194**	**281.972**	**1.284.833**	**3.618.284**	**0**	**0**	**3.896.797**	**1.697.039**	**1.246.247**	**647.058**	**186.852**	**146.089**	**145.198**	**5.714.886**
- amortizações	4.739.451	75.387	1.071.348	195.377	890.253	2.507.087	0	0	2.700.066	1.175.868	863.517	448.343	129.469	101.224	100.607	3.959.809
- encargos	2.100.632	33.413	474.846	86.595	394.580	1.111.198	0	0	1.196.731	521.171	382.730	198.716	57.383	44.865	44.591	1.755.077
Distrito Federal	2.533.559	363	7.486	37.854	204.984	2.282.871	0	0	1.601.542	482.944	449.073	63.604	22.718	14.991	58.744	2.373.502
- amortizações	1.755.487	252	5.187	26.229	142.032	1.581.787	0	0	1.109.699	334.629	311.160	44.071	15.741	10.387	40.703	1.644.585
- encargos	778.072	112	2.299	11.625	62.952	701.084	0	0	491.844	148.315	137.913	19.533	6.977	4.604	18.041	728.917
Goiás	1.397.154	35.961	376.674	101.113	392.337	491.070	0	0	671.062	445.840	280.252	249.397	69.844	69.987	32.621	975.306
- amortizações	968.080	24.917	260.995	70.060	271.848	340.259	0	0	464.975	308.920	194.185	172.806	48.394	48.493	22.603	675.783
- encargos	429.075	11.044	115.679	31.052	120.489	150.811	0	0	206.087	136.920	86.067	76.591	21.449	21.493	10.018	299.522
Mato Grosso	1.145.677	46.003	131.135	75.357	463.879	429.302	0	0	618.019	317.712	209.946	229.713	62.285	39.484	11.713	802.482
- amortizações	793.832	31.875	90.863	52.215	321.419	297.461	0	0	428.222	220.140	145.470	159.167	43.157	27.358	8.116	556.035
- encargos	351.844	14.128	40.272	23.143	142.460	131.841	0	0	189.798	97.571	64.476	70.546	19.128	12.126	3.597	246.447
Mato Grosso do Sul	1.763.693	26.472	1.030.900	67.647	223.633	415.041	0	0	1.006.173	450.544	306.977	104.345	32.005	21.627	42.120	1.563.597
- amortizações	1.222.052	18.342	714.304	46.872	154.954	287.580	0	0	697.171	312.179	212.702	72.300	22.176	14.985	29.185	1.083.406
- encargos	541.641	8.130	316.596	20.775	68.679	127.462	0	0	309.002	138.365	94.274	32.045	9.829	6.642	12.935	480.190
Total	**174.575.938**	**1.843.737**	**17.928.807**	**3.435.753**	**111.771.239**	**39.596.402**	**0**	**0**	**81.779.044**	**52.106.326**	**40.690.568**	**6.702.870**	**2.338.453**	**2.779.782**	**1.783.018**	**160.971.816**
- amortizações	142.833.066	1.277.514	12.422.759	2.380.612	96.451.008	30.301.173	0	0	63.954.353	43.394.311	35.484.403	4.644.377	1.620.300	1.926.093	1.235.442	133.406.855
- encargos	31.742.872	566.223	5.506.048	1.055.141	15.320.231	9.295.229	0	0	17.824.691	8.712.015	5.206.165	2.058.493	718.153	853.688	547.576	27.564.961

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**26.906.127**	**486.172**	**898.819**	**2.658.917**	**0**	**2.459.148**	**14.318.820**	**6.084.252**	**20.101.502**	**0**	**6.804.625**	**24.645.357**	**1.204.096**	**448.117**	**65.815**	**542.742**
- amortizações	18.834.289	340.320	629.173	1.861.242	0	1.721.403	10.023.174	4.258.976	14.071.051	0	4.763.238	17.251.750	842.867	313.682	46.070	379.920
- encargos	8.071.838	145.851	269.646	797.675	0	737.744	4.295.646	1.825.276	6.030.451	0	2.041.388	7.393.607	361.229	134.435	19.744	162.823
Acre	1.405.707	32.834	65.690	106.434	0	119.627	694.888	386.235	1.189.016	0	216.691	1.236.335	56.733	112.139	499	0
- amortizações	983.995	22.984	45.983	74.504	0	83.739	486.421	270.364	832.311	0	151.684	865.434	39.713	78.497	350	0
- encargos	421.712	9.850	19.707	31.930	0	35.888	208.466	115.870	356.705	0	65.007	370.900	17.020	33.642	150	0
Amapá	1.679.360	36	23.305	136.822	0	783.901	269.648	465.647	1.633.873	0	45.487	1.537.674	60.660	81.026	0	0
- amortizações	1.175.552	25	16.314	95.775	0	548.731	188.754	325.953	1.143.711	0	31.841	1.076.372	42.462	56.718	0	0
- encargos	503.808	11	6.992	41.047	0	235.170	80.895	139.694	490.162	0	13.646	461.302	18.198	24.308	0	0
Amazonas	5.696.022	310	240.990	222.736	0	396.930	3.645.298	1.189.759	4.148.361	0	1.547.661	5.051.295	55.099	57.536	7.438	524.654
- amortizações	3.987.215	217	168.693	155.915	0	277.851	2.551.708	832.831	2.903.852	0	1.083.363	3.535.906	38.569	40.275	5.206	367.258
- encargos	1.708.807	93	72.297	66.821	0	119.079	1.093.589	356.928	1.244.508	0	464.298	1.515.388	16.530	17.261	2.231	157.396
Pará	11.024.071	190.152	329.446	857.021	0	601.543	6.479.221	2.566.689	7.854.136	0	3.169.934	10.490.778	415.258	42.068	57.878	18.088
- amortizações	7.716.849	133.106	230.612	599.915	0	421.080	4.535.454	1.796.682	5.497.895	0	2.218.954	7.343.545	290.681	29.448	40.514	12.662
- encargos	3.307.221	57.045	98.834	257.106	0	180.463	1.943.766	770.007	2.356.241	0	950.980	3.147.234	124.577	12.621	17.363	5.426
Rondônia	3.490.247	101.010	155.989	863.711	0	188.590	1.579.357	601.589	2.557.453	0	932.794	2.905.227	487.224	97.796	0	0
- amortizações	2.443.173	70.707	109.192	604.598	0	132.013	1.105.550	421.113	1.790.217	0	652.956	2.033.659	341.057	68.457	0	0
- encargos	1.047.074	30.303	46.797	259.113	0	56.577	473.807	180.477	767.236	0	279.838	871.568	146.167	29.339	0	0
Roraima	1.128.704	81.884	49.091	138.369	0	284.934	354.763	219.663	848.103	0	280.601	1.072.716	55.989	0	0	0
- amortizações	790.093	57.319	34.364	96.858	0	199.454	248.334	153.764	593.672	0	196.421	750.901	39.192	0	0	0
- encargos	338.611	24.565	14.727	41.511	0	85.480	106.429	65.899	254.431	0	84.180	321.815	16.797	0	0	0
Tocantins	2.482.017	79.945	34.308	333.825	0	83.622	1.295.645	654.671	1.870.560	0	611.456	2.351.333	73.133	57.551	0	0
- amortizações	1.737.412	55.962	24.015	233.677	0	58.535	906.952	458.270	1.309.392	0	428.019	1.645.933	51.193	40.286	0	0
- encargos	744.605	23.984	10.292	100.147	0	25.087	388.694	196.401	561.168	0	183.437	705.400	21.940	17.265	0	0
Região Nordeste	**94.437.021**	**866.649**	**3.825.912**	**10.431.240**	**0**	**7.109.825**	**51.026.202**	**21.177.193**	**62.290.343**	**0**	**32.146.678**	**85.373.688**	**4.852.357**	**2.757.030**	**940.447**	**513.499**
- amortizações	66.105.915	606.654	2.678.138	7.301.868	0	4.976.877	35.718.342	14.824.035	43.603.240	0	22.502.675	59.761.581	3.396.650	1.929.921	658.313	359.449
- encargos	28.331.106	259.995	1.147.774	3.129.372	0	2.132.947	15.307.861	6.353.158	18.687.103	0	9.644.003	25.612.106	1.455.707	827.109	282.134	154.050
Alagoas	7.731.121	33.518	222.135	522.840	0	548.986	4.672.765	1.730.877	4.372.503	0	3.358.618	7.277.231	315.727	138.164	0	0
- amortizações	5.411.785	23.462	155.495	365.988	0	384.290	3.270.936	1.211.614	3.060.752	0	2.351.033	5.094.061	221.009	96.715	0	0
- encargos	2.319.336	10.055	66.641	156.852	0	164.696	1.401.830	519.263	1.311.751	0	1.007.585	2.183.169	94.718	41.449	0	0
Bahia	26.929.459	512.003	1.259.428	3.558.576	0	1.312.567	13.208.659	7.078.225	19.370.936	0	7.558.523	24.268.957	1.366.115	936.116	31.657	326.614
- amortizações	18.850.621	358.402	881.599	2.491.003	0	918.797	9.246.061	4.954.758	13.559.655	0	5.290.966	16.988.270	956.280	655.281	22.160	228.630
- encargos	8.078.838	153.601	377.828	1.067.573	0	393.770	3.962.598	2.123.468	5.811.281	0	2.267.557	7.280.687	409.834	280.835	9.497	97.984
Ceará	11.714.536	62.989	538.439	1.566.786	0	1.140.802	5.683.395	2.722.125	8.310.359	0	3.404.178	10.967.255	527.268	138.788	81.226	0
- amortizações	8.200.175	44.092	376.907	1.096.750	0	798.561	3.978.377	1.905.488	5.817.251	0	2.382.924	7.677.078	369.087	97.152	56.858	0
- encargos	3.514.361	18.897	161.532	470.036	0	342.241	1.705.019	816.638	2.493.108	0	1.021.253	3.290.176	158.180	41.637	24.368	0
Maranhão	7.892.515	89.176	249.492	1.213.340	0	406.687	4.188.650	1.745.171	5.330.974	0	2.561.540	7.178.536	531.531	121.427	61.020	0
- amortizações	5.524.760	62.423	174.644	849.338	0	284.681	2.932.055	1.221.620	3.731.682	0	1.793.078	5.024.975	372.072	84.999	42.714	0
- encargos	2.367.754	26.753	74.848	364.002	0	122.006	1.256.595	523.551	1.599.292	0	768.462	2.153.561	159.459	36.428	18.306	0
Paraíba	7.882.853	489	332.435	744.408	0	388.217	4.769.376	1.647.928	4.229.191	0	3.653.662	7.064.857	384.403	389.139	44.454	0
- amortizações	5.517.997	342	232.705	521.086	0	271.752	3.338.563	1.153.550	2.960.434	0	2.557.563	4.945.400	269.082	272.397	31.118	0
- encargos	2.364.856	147	99.731	223.322	0	116.465	1.430.813	494.378	1.268.757	0	1.096.099	2.119.457	115.321	116.742	13.336	0
Pernambuco	14.116.649	78.247	542.312	1.395.215	0	2.567.536	6.860.327	2.673.013	9.195.126	0	4.921.523	12.127.922	769.150	324.990	719.848	174.739
- amortizações	9.881.654	54.773	379.619	976.650	0	1.797.275	4.802.229	1.871.109	6.436.588	0	3.445.066	8.489.545	538.405	227.493	503.894	122.317
- encargos	4.234.995	23.474	162.694	418.564	0	770.261	2.058.098	801.904	2.758.538	0	1.476.457	3.638.376	230.745	97.497	215.955	52.422
Piauí	4.345.803	57.575	150.966	705.565	0	272.056	2.025.820	1.133.821	3.162.947	0	1.182.856	3.936.754	291.426	104.589	888	12.146
- amortizações	3.042.062	40.302	105.676	493.895	0	190.439	1.418.074	793.675	2.214.063	0	827.999	2.755.728	203.998	73.213	622	8.502
- encargos	1.303.741	17.272	45.290	211.669	0	81.617	607.746	340.146	948.884	0	354.857	1.181.026	87.428	31.377	267	3.644
Rio Grande do Norte	7.791.857	9.573	170.124	217.238	0	464.703	5.496.882	1.433.337	4.409.703	0	3.382.154	7.283.018	171.766	337.073	0	0
- amortizações	5.454.300	6.701	119.087	152.066	0	325.292	3.847.818	1.003.336	3.086.792	0	2.367.508	5.098.113	120.236	235.951	0	0
- encargos	2.337.557	2.872	51.037	65.171	0	139.411	1.649.065	430.001	1.322.911	0	1.014.646	2.184.905	51.530	101.122	0	0
Sergipe	6.032.228	23.080	360.581	507.273	0	8.270	4.120.328	1.012.696	3.908.604	0	2.123.624	5.269.159	494.971	266.744	1.354	0
- amortizações	4.222.559	16.156	252.406	355.091	0	5.789	2.884.230	708.887	2.736.023	0	1.486.537	3.688.411	346.480	186.721	948	0
- encargos	1.809.668	6.924	108.174	152.182	0	2.481	1.236.099	303.809	1.172.581	0	637.087	1.580.748	148.491	80.023	406	0

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**305.417.697**	**3.582.760**	**12.838.692**	**11.857.382**	**0**	**58.681.264**	**162.445.149**	**56.012.449**	**228.577.528**	**0**	**76.840.168**	**278.774.383**	**3.357.154**	**1.252.005**	**985.703**	**21.048.451**
- amortizações	213.792.388	2.507.932	8.987.085	8.300.167	0	41.076.885	113.711.605	39.208.714	160.004.270	0	53.788.118	195.142.068	2.350.008	876.404	689.992	14.733.916
- encargos	91.625.309	1.074.828	3.851.608	3.557.214	0	17.604.379	48.733.545	16.803.735	68.573.259	0	23.052.051	83.632.315	1.007.146	375.602	295.711	6.314.535
Espírito Santo	9.345.056	150.526	377.955	997.076	0	824.435	4.887.133	2.107.931	6.865.833	0	2.479.222	8.732.774	489.728	71.056	51.497	0
- amortizações	6.541.539	105.368	264.569	697.953	0	577.104	3.420.993	1.475.551	4.806.083	0	1.735.455	6.112.942	342.810	49.740	36.048	0
- encargos	2.803.517	45.158	113.387	299.123	0	247.330	1.466.140	632.379	2.059.750	0	743.767	2.619.832	146.918	21.317	15.449	0
Minas Gerais	72.523.037	1.882.979	2.300.228	5.046.509	0	15.358.921	30.199.767	17.734.632	51.309.438	0	21.213.598	67.305.241	2.036.587	1.039.571	566.651	1.574.987
- amortizações	50.766.126	1.318.085	1.610.159	3.532.557	0	10.751.245	21.139.837	12.414.243	35.916.607	0	14.849.519	47.113.669	1.425.611	727.699	396.656	1.102.491
- encargos	21.756.911	564.894	690.068	1.513.953	0	4.607.676	9.059.930	5.320.390	15.392.832	0	6.364.080	20.191.572	610.976	311.871	169.995	472.496
Rio de Janeiro	79.882.622	68.661	590.440	2.692.831	0	28.910.178	37.499.032	10.121.481	63.869.654	0	16.012.968	77.447.083	827.318	132.956	303.637	1.171.629
- amortizações	55.917.835	48.062	413.308	1.884.981	0	20.237.125	26.249.322	7.085.036	44.708.757	0	11.209.078	54.212.958	579.122	93.069	212.546	820.140
- encargos	23.964.787	20.598	177.132	807.849	0	8.673.053	11.249.710	3.036.444	19.160.896	0	4.803.890	23.234.125	248.195	39.887	91.091	351.489
São Paulo	143.666.983	1.480.594	9.570.069	3.120.966	0	13.587.730	89.859.217	26.048.405	106.532.603	0	37.134.380	125.289.285	3.522	8.423	63.918	18.301.835
- amortizações	100.566.888	1.036.416	6.699.049	2.184.676	0	9.511.411	62.901.452	18.233.884	74.572.822	0	25.994.066	87.702.499	2.465	5.896	44.743	12.811.285
- encargos	43.100.095	444.178	2.871.021	936.290	0	4.076.319	26.957.765	7.814.522	31.959.781	0	11.140.314	37.586.785	1.057	2.527	19.175	5.490.551
Região Sul	**108.823.236**	**5.732.349**	**8.343.202**	**12.956.162**	**0**	**7.705.301**	**54.207.141**	**19.879.082**	**69.158.535**	**0**	**39.664.701**	**96.895.181**	**7.086.991**	**2.495.230**	**1.242.573**	**1.103.260**
- amortizações	76.176.265	4.012.644	5.840.241	9.069.314	0	5.393.711	37.944.998	13.915.357	48.410.974	0	27.765.291	67.826.626	4.960.894	1.746.661	869.801	772.282
- encargos	32.646.971	1.719.705	2.502.961	3.886.849	0	2.311.590	16.262.142	5.963.725	20.747.560	0	11.899.410	29.068.554	2.126.097	748.569	372.772	330.978
Paraná	42.364.699	3.632.730	2.482.821	5.363.508	0	2.504.628	20.434.744	7.946.268	26.326.062	0	16.038.637	38.592.860	2.378.355	981.561	403.972	7.951
- amortizações	29.655.289	2.542.911	1.737.975	3.754.455	0	1.753.240	14.304.321	5.562.388	18.428.243	0	11.227.046	27.015.002	1.664.849	687.093	282.780	5.566
- encargos	12.709.410	1.089.819	744.846	1.609.052	0	751.389	6.130.423	2.383.881	7.897.818	0	4.811.591	11.577.858	713.507	294.468	121.192	2.385
Rio Grande do Sul	39.128.588	1.436.024	2.858.891	3.467.019	0	3.428.777	20.679.331	7.258.545	25.018.980	0	14.109.607	34.855.951	2.527.853	500.495	316.355	927.934
- amortizações	27.390.011	1.005.217	2.001.224	2.426.913	0	2.400.144	14.475.532	5.080.982	17.513.286	0	9.876.725	24.399.165	1.769.497	350.347	221.449	649.554
- encargos	11.738.576	430.807	857.667	1.040.106	0	1.028.633	6.203.799	2.177.564	7.505.694	0	4.232.882	10.456.785	758.356	150.149	94.907	278.380
Santa Catarina	27.329.949	663.595	3.001.490	4.125.635	0	1.771.895	13.093.066	4.674.268	17.813.493	0	9.516.456	23.446.369	2.180.784	1.013.174	522.246	167.375
- amortizações	19.130.964	464.516	2.101.043	2.887.945	0	1.240.327	9.165.146	3.271.987	12.469.445	0	6.661.520	16.412.459	1.526.548	709.222	365.572	117.163
- encargos	8.198.985	199.078	900.447	1.237.691	0	531.569	3.927.920	1.402.280	5.344.048	0	2.854.937	7.033.911	654.235	303.952	156.674	50.213
Região Centro Oeste	**65.852.008**	**1.472.026**	**1.666.311**	**3.456.527**	**0**	**7.392.829**	**40.349.475**	**11.514.839**	**42.104.640**	**0**	**23.747.368**	**60.531.600**	**2.095.769**	**963.280**	**1.273.101**	**988.258**
- amortizações	46.096.406	1.030.418	1.166.418	2.419.569	0	5.174.981	28.244.633	8.060.388	29.473.248	0	16.623.158	42.372.120	1.467.038	674.296	891.170	691.781
- encargos	19.755.602	441.608	499.893	1.036.958	0	2.217.849	12.104.843	3.454.452	12.631.392	0	7.124.211	18.159.480	628.731	288.984	381.930	296.477
Distrito Federal	22.255.071	53.334	323.638	520.371	0	1.836.427	15.957.304	3.563.997	17.815.767	0	4.439.304	20.804.052	355.065	196.813	87.679	811.462
- amortizações	15.578.550	37.333	226.547	364.259	0	1.285.499	11.170.113	2.494.798	12.471.037	0	3.107.513	14.562.836	248.546	137.769	61.375	568.024
- encargos	6.676.521	16.000	97.092	156.111	0	550.928	4.787.191	1.069.199	5.344.730	0	1.331.791	6.241.216	106.520	59.044	26.304	243.439
Goiás	25.882.930	916.423	915.779	1.569.760	0	3.292.888	14.051.685	5.136.395	13.564.750	0	12.318.180	23.088.055	1.193.316	560.789	1.023.955	16.815
- amortizações	18.118.051	641.496	641.046	1.098.832	0	2.305.021	9.836.180	3.595.477	9.495.325	0	8.622.726	16.161.638	835.322	392.552	716.768	11.771
- encargos	7.764.879	274.927	274.734	470.928	0	987.866	4.215.506	1.540.919	4.069.425	0	3.695.454	6.926.416	357.995	168.237	307.186	5.045
Mato Grosso	9.603.301	257.637	274.279	566.993	0	1.825.043	5.288.982	1.390.367	5.892.322	0	3.710.979	8.953.820	274.911	195.261	24.397	154.912
- amortizações	6.722.311	180.346	191.995	396.895	0	1.277.530	3.702.287	973.257	4.124.626	0	2.597.685	6.267.674	192.437	136.683	17.078	108.438
- encargos	2.880.990	77.291	82.284	170.098	0	547.513	1.586.695	417.110	1.767.697	0	1.113.294	2.686.146	82.473	58.578	7.319	46.474
Mato Grosso do Sul	8.110.706	244.632	152.615	799.404	0	438.471	5.051.504	1.424.080	4.831.801	0	3.278.905	7.685.674	272.477	10.417	137.069	5.069
- amortizações	5.677.494	171.243	106.830	559.583	0	306.930	3.536.053	996.856	3.382.261	0	2.295.234	5.379.972	190.734	7.292	95.949	3.548
- encargos	2.433.212	73.390	45.784	239.821	0	131.541	1.515.451	427.224	1.449.540	0	983.672	2.305.702	81.743	3.125	41.121	1.521
Total	**601.436.089**	**12.139.955**	**27.572.936**	**41.360.228**	**0**	**83.348.367**	**322.346.787**	**114.667.816**	**422.232.547**	**0**	**179.203.542**	**546.220.209**	**18.596.367**	**7.915.663**	**4.507.639**	**24.196.211**
- amortizações	421.005.262	8.497.968	19.301.056	28.952.160	0	58.343.857	225.642.751	80.267.471	295.562.783	0	125.442.479	382.354.146	13.017.457	5.540.964	3.155.347	16.937.347
- encargos	180.430.827	3.641.986	8.271.881	12.408.068	0	25.004.510	96.704.036	34.400.345	126.669.764	0	53.761.063	163.866.063	5.578.910	2.374.699	1.352.292	7.258.863

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**85.116**	**0**	**84.952**	**0**	**164**	**0**	**0**	**0**	**6.834**	**0**	**78.282**	**0**	**0**	**0**	**0**	**85.116**
- amortizações	85.116	0	84.952	0	164	0	0	0	6.834	0	78.282	0	0	0	0	85.116
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	6.834	0	6.670	0	164	0	0	0	6.834	0	0	0	0	0	0	6.834
- amortizações	6.834	0	6.670	0	164	0	0	0	6.834	0	0	0	0	0	0	6.834
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	78.282	0	78.282	0	0	0	0	0	0	0	78.282	0	0	0	0	78.282
- amortizações	78.282	0	78.282	0	0	0	0	0	0	0	78.282	0	0	0	0	78.282
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**214.989**	**276**	**128.750**	**0**	**0**	**82.729**	**3.235**	**0**	**37.253**	**0**	**177.737**	**5.624**	**1.575**	**1.001**	**1.509**	**205.281**
- amortizações	214.989	276	128.750	0	0	82.729	3.235	0	37.253	0	177.737	5.624	1.575	1.001	1.509	205.281
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	1.260	0	1.260	0	0	0	0	0	0	0	1.260	0	1.260	0	0	0
- amortizações	1.260	0	1.260	0	0	0	0	0	0	0	1.260	0	1.260	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	73.868	0	18.569	0	0	52.064	3.235	0	17.988	0	55.880	5.024	305	0	0	68.538
- amortizações	73.868	0	18.569	0	0	52.064	3.235	0	17.988	0	55.880	5.024	305	0	0	68.538
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	5.329	0	5.329	0	0	0	0	0	5.081	0	248	600	0	1.001	1.509	2.219
- amortizações	5.329	0	5.329	0	0	0	0	0	5.081	0	248	600	0	1.001	1.509	2.219
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	3.416	0	0	0	0	3.416	0	0	0	0	3.416	0	0	0	0	3.416
- amortizações	3.416	0	0	0	0	3.416	0	0	0	0	3.416	0	0	0	0	3.416
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	126.728	0	103.592	0	0	23.136	0	0	12.443	0	114.286	0	9	0	0	126.719
- amortizações	126.728	0	103.592	0	0	23.136	0	0	12.443	0	114.286	0	9	0	0	126.719
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.388	276	0	0	0	4.113	0	0	1.741	0	2.647	0	0	0	0	4.388
- amortizações	4.388	276	0	0	0	4.113	0	0	1.741	0	2.647	0	0	0	0	4.388
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	**1.149.278**	**26.075**	**764.037**	**55.046**	**3.017**	**232.633**	**61.812**	**6.657**	**271.507**	**0**	**877.770**	**78.531**	**38.941**	**43.348**	**225.024**	**763.434**
- amortizações	1.149.278	26.075	764.037	55.046	3.017	232.633	61.812	6.657	271.507	0	877.770	78.531	38.941	43.348	225.024	763.434
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	112.869	0	102.594	2.978	935	6.362	0	0	22.295	0	90.574	57.766	589	5.360	3.902	45.251
- amortizações	112.869	0	102.594	2.978	935	6.362	0	0	22.295	0	90.574	57.766	589	5.360	3.902	45.251
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	173.355	0	84.144	21.904	1.510	28.281	32.059	5.455	54.662	0	118.692	81	0	5.405	9.566	158.302
- amortizações	173.355	0	84.144	21.904	1.510	28.281	32.059	5.455	54.662	0	118.692	81	0	5.405	9.566	158.302
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	863.054	26.075	577.299	30.163	572	197.990	29.752	1.202	194.550	0	668.504	20.683	38.352	32.583	211.556	559.880
- amortizações	863.054	26.075	577.299	30.163	572	197.990	29.752	1.202	194.550	0	668.504	20.683	38.352	32.583	211.556	559.880
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**1.070.518**	**26.193**	**961.300**	**731**	**4.130**	**75.275**	**2.140**	**749**	**156.308**	**0**	**914.210**	**5.005**	**36.797**	**78.420**	**170.019**	**780.278**
- amortizações	1.070.518	26.193	961.300	731	4.130	75.275	2.140	749	156.308	0	914.210	5.005	36.797	78.420	170.019	780.278
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	202.307	9.573	165.895	0	0	24.700	2.140	0	31.496	0	170.811	5.005	15.492	15.041	40.163	126.606
- amortizações	202.307	9.573	165.895	0	0	24.700	2.140	0	31.496	0	170.811	5.005	15.492	15.041	40.163	126.606
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	437.539	16.620	370.632	613	3.026	46.148	0	501	69.118	0	368.421	0	758	52.399	74.670	309.712
- amortizações	437.539	16.620	370.632	613	3.026	46.148	0	501	69.118	0	368.421	0	758	52.399	74.670	309.712
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	430.672	0	424.773	118	1.105	4.428	0	248	55.694	0	374.978	0	20.547	10.980	55.186	343.959
- amortizações	430.672	0	424.773	118	1.105	4.428	0	248	55.694	0	374.978	0	20.547	10.980	55.186	343.959
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**10.145**	**0**	**764**	**0**	**0**	**5.496**	**3.885**	**0**	**908**	**0**	**9.237**	**0**	**0**	**5.462**	**0**	**4.683**
- amortizações	10.145	0	764	0	0	5.496	3.885	0	908	0	9.237	0	0	5.462	0	4.683
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	9.381	0	0	0	0	5.496	3.885	0	144	0	9.237	0	0	5.462	0	3.919
- amortizações	9.381	0	0	0	0	5.496	3.885	0	144	0	9.237	0	0	5.462	0	3.919
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	764	0	764	0	0	0	0	0	764	0	0	0	0	0	0	764
- amortizações	764	0	764	0	0	0	0	0	764	0	0	0	0	0	0	764
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.530.047**	**52.544**	**1.939.803**	**55.777**	**7.312**	**396.134**	**71.072**	**7.406**	**472.811**	**0**	**2.057.236**	**89.160**	**77.313**	**128.231**	**396.552**	**1.838.791**
- amortizações	2.530.047	52.544	1.939.803	55.777	7.312	396.134	71.072	7.406	472.811	0	2.057.236	89.160	77.313	128.231	396.552	1.838.791
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**14.850.697**	**1.781.943**	**875.046**	**1.827.343**	**858.335**	**3.759.809**	**2.689.527**	**3.058.695**	**11.337.761**	**280.261**	**3.232.676**	**9.940.182**	**1.886.069**	**488.881**	**141.648**	**2.393.917**
Acre	812.874	88.299	91.034	117.030	21.528	161.706	112.163	221.113	736.168	14.534	62.172	590.302	128.466	33.912	-2.502	62.697
Amapá	1.663.222	4.398	79.995	125.306	-6.008	1.161.444	54.310	243.776	1.212.604	279.736	170.882	677.879	121.143	84.048	-32	780.185
Amazonas	2.617.320	369.453	531.363	243.858	205.311	61.727	596.433	609.175	2.161.269	69.427	386.623	1.480.582	261.777	-81.783	17.919	938.824
Pará	6.627.436	83.533	-163.333	787.036	1.177.734	2.573.574	1.161.838	1.007.054	4.290.898	801.523	1.535.015	3.178.149	650.198	2.547	106.143	2.690.398
Rondônia	769.031	602.157	293.081	284.646	-766.548	-436.478	370.638	421.536	950.955	-658.901	476.977	1.681.565	362.496	255.381	15.207	-1.545.618
Roraima	771.376	41.643	17.213	94.289	-25.847	386.666	89.705	167.708	747.510	-42.272	66.139	760.174	63.788	19.795	0	-72.380
Tocantins	1.589.439	592.459	25.693	175.178	252.164	-148.828	304.440	388.333	1.238.358	-183.785	534.867	1.571.531	298.201	174.981	4.914	-460.187
Região Nordeste	**46.901.659**	**2.815.242**	**6.311.870**	**4.062.193**	**4.246.010**	**9.520.004**	**10.896.082**	**9.050.257**	**32.741.353**	**2.398.470**	**11.761.836**	**29.919.612**	**4.621.695**	**2.542.264**	**639.215**	**9.178.873**
Alagoas	3.433.167	92.512	409.038	268.850	47.403	1.288.298	750.438	576.628	2.165.278	216.136	1.051.752	2.056.151	187.513	210.298	5.263	973.942
Bahia	14.444.484	839.519	3.307.624	1.307.386	2.270.743	1.957.905	2.568.089	2.193.218	9.704.908	1.997.004	2.742.573	7.110.086	1.351.458	752.613	321.141	4.909.187
Ceará	4.994.651	120.732	776.666	559.728	227.224	680.217	1.516.812	1.113.273	3.683.980	-147.250	1.457.921	4.369.490	641.940	170.435	69.294	-256.507
Maranhão	5.684.852	471.136	1.150.339	527.606	376.928	1.149.459	859.191	1.150.193	4.431.627	262.413	990.812	2.994.185	664.566	192.676	64.395	1.769.030
Paraíba	3.513.085	95.627	450.786	344.641	301.063	355.937	1.176.405	788.626	2.186.917	261.329	1.064.840	2.489.179	315.663	212.559	33.445	462.239
Pernambuco	5.214.185	659.961	-409.359	366.684	204.032	1.569.532	1.624.576	1.198.759	4.374.423	-816.406	1.656.168	4.861.966	654.922	563.025	65.961	-931.689
Piauí	2.829.367	315.397	230.713	402.731	388.291	217.290	488.276	786.669	1.760.126	262.522	806.719	1.820.119	416.194	177.648	50.651	364.755
Rio Grande do Norte	4.817.619	84.835	291.167	262.734	326.652	1.822.527	1.129.813	899.891	3.219.717	293.021	1.304.881	2.615.085	329.278	188.293	7.153	1.677.810
Sergipe	1.970.248	135.524	104.896	21.832	103.674	478.838	782.482	343.001	1.214.376	69.702	686.170	1.603.351	60.162	74.715	21.912	210.108
Região Sudeste	**178.804.325**	**10.444.580**	**15.873.909**	**9.625.064**	**59.918.592**	**33.877.783**	**31.279.270**	**17.785.126**	**145.128.875**	**-9.960.706**	**43.636.156**	**80.919.444**	**625.258**	**6.716.572**	**2.908.467**	**87.634.584**
Espírito Santo	5.562.338	807.863	403.758	458.477	935.093	1.342.087	1.007.252	607.807	4.003.621	-111.920	1.670.637	3.213.012	394.258	340.691	215.779	1.398.597
Minas Gerais	31.378.032	3.565.074	2.880.877	2.625.153	4.834.727	5.618.005	7.653.949	4.200.248	22.865.114	-372.193	8.885.112	21.037.093	2.569.358	1.487.381	708.996	5.575.204
Rio de Janeiro	70.307.524	369.046	723.049	1.373.548	45.914.407	14.532.338	5.765.919	1.629.216	63.816.717	-7.564.247	14.055.055	13.662.015	1.536.155	546.824	569.740	53.992.790
São Paulo	71.556.431	5.702.596	11.866.224	5.167.887	8.234.365	12.385.353	16.852.150	11.347.855	54.443.423	-1.912.345	19.025.353	43.007.324	-3.874.513	4.341.676	1.413.952	26.667.993
Região Sul	**64.249.103**	**9.489.712**	**6.786.259**	**4.755.152**	**14.627.306**	**8.563.380**	**13.743.366**	**6.283.929**	**41.212.156**	**-983.361**	**24.020.308**	**39.812.218**	**5.647.148**	**3.670.630**	**1.910.356**	**13.208.751**
Paraná	25.316.150	4.708.945	1.880.426	2.000.165	6.496.407	2.216.607	5.518.559	2.495.041	15.534.586	-412.836	10.194.401	16.667.064	2.199.792	1.277.624	538.033	4.633.637
Rio Grande do Sul	23.375.201	3.478.622	3.185.326	1.333.530	5.607.714	2.810.783	4.733.828	2.225.397	15.505.893	-283.736	8.153.044	14.272.156	1.849.303	1.373.254	702.044	5.178.443
Santa Catarina	15.557.752	1.302.144	1.720.508	1.421.457	2.523.184	3.535.990	3.490.979	1.563.491	10.171.677	-286.788	5.672.864	8.872.998	1.598.053	1.019.752	670.279	3.396.671
Região Centro Oeste	**38.983.477**	**6.003.497**	**1.449.848**	**2.652.803**	**5.405.171**	**15.901.122**	**7.935.956**	**-364.920**	**23.831.040**	**2.586.109**	**12.566.328**	**21.631.778**	**4.064.101**	**1.897.347**	**1.845.671**	**9.544.580**
Distrito Federal	12.419.929	649.616	439.875	481.237	490.596	11.218.135	2.823.184	-3.682.714	8.621.606	974.357	2.823.965	4.154.189	440.431	337.427	882.049	6.605.832
Goiás	10.875.361	2.589.712	-8.676	853.157	1.574.516	1.596.909	2.954.211	1.315.533	6.880.381	162.638	3.832.342	8.380.506	1.425.794	513.197	359.028	196.836
Mato Grosso	9.227.063	1.350.235	343.445	684.753	2.513.006	1.999.787	1.142.931	1.192.906	4.299.830	829.181	4.098.051	4.982.883	1.505.170	785.839	427.511	1.525.661
Mato Grosso do Sul	6.461.125	1.413.933	675.205	633.657	827.054	1.086.291	1.015.630	809.356	4.029.222	619.933	1.811.970	4.114.200	692.706	260.884	177.083	1.216.251
Total	**343.789.261**	**30.534.974**	**31.296.932**	**22.922.556**	**85.055.414**	**71.622.098**	**66.544.201**	**35.813.086**	**254.251.184**	**-5.679.227**	**95.217.305**	**182.223.234**	**16.844.271**	**15.315.694**	**7.445.357**	**121.960.705**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**978.162**	**0**	**0**	**0**	**978.506**	**-344**	**0**	**0**	**-285.329**	**-2.013**	**1.265.505**	**296.113**	**190.123**	**233.575**	**110.191**	**148.159**
Acre	14.835	0	0	0	14.835	0	0	0	-6.421	-78	21.335	10.304	5.333	-1.827	227	799
Amapá	6.780	0	0	0	6.780	0	0	0	-7.528	-72	14.380	6.875	-1.798	1.872	-32	-135
Amazonas	41.704	0	0	0	41.704	0	0	0	-76.915	-541	119.161	8.672	-2.243	58.026	20.180	-42.930
Pará	347.998	0	0	0	347.998	0	0	0	-117.692	-681	466.372	94.550	69.565	11.295	72.405	100.183
Rondônia	164.379	0	0	0	164.723	-344	0	0	-45.943	-697	211.020	56.690	14.698	72.779	15.207	5.004
Roraima	5.511	0	0	0	5.511	0	0	0	-3.696	-12	9.220	1.705	4.307	581	0	-1.082
Tocantins	396.954	0	0	0	396.954	0	0	0	-27.131	70	424.016	117.318	100.262	90.849	2.204	86.321
Região Nordeste	**2.643.776**	**0**	**0**	**0**	**2.644.419**	**-642**	**0**	**0**	**-691.154**	**-5.627**	**3.340.558**	**442.855**	**548.427**	**294.957**	**468.776**	**888.760**
Alagoas	11.036	0	0	0	11.036	0	0	0	-46.655	-351	58.043	12.315	-3.119	7.434	3.948	-9.541
Bahia	1.458.513	0	0	0	1.459.156	-642	0	0	-136.813	-1.585	1.596.912	93.107	265.214	160.085	245.830	694.277
Ceará	161.141	0	0	0	161.141	0	0	0	-129.733	-1.072	291.947	51.783	11.808	4.173	67.277	26.101
Maranhão	327.438	0	0	0	327.438	0	0	0	-51.200	-162	378.801	104.838	104.362	51.553	36.893	29.791
Paraíba	171.212	0	0	0	171.212	0	0	0	-31.058	-161	202.432	42.183	28.553	16.875	24.248	59.352
Pernambuco	53.029	0	0	0	53.029	0	0	0	-215.116	-2.082	270.228	45.305	45.024	1.195	30.563	-69.058
Piauí	253.696	0	0	0	253.696	0	0	0	-2.874	59	256.512	52.674	60.136	39.305	35.986	65.595
Rio Grande do Norte	162.889	0	0	0	162.889	0	0	0	-39.987	-60	202.936	23.615	33.595	-1.894	7.123	100.449
Sergipe	44.823	0	0	0	44.823	0	0	0	-37.714	-209	82.747	17.035	2.854	16.232	16.907	-8.205
Região Sudeste	**11.588.168**	**0**	**268.720**	**-9.284**	**11.732.460**	**-403.727**	**0**	**0**	**-3.565.542**	**-61.709**	**15.215.420**	**1.786.466**	**1.961.948**	**1.595.347**	**1.570.593**	**4.673.815**
Espírito Santo	600.611	0	0	0	600.611	0	0	0	-159.151	-2.188	761.951	71.916	151.393	65.289	119.715	192.297
Minas Gerais	3.024.310	0	-23.320	0	3.087.821	-40.190	0	0	-759.756	-8.299	3.792.366	807.053	683.104	323.222	350.822	860.110
Rio de Janeiro	1.827.464	0	-1.098	-3.771	2.157.149	-324.815	0	0	-378.810	-4.789	2.211.064	98.782	154.646	141.911	206.222	1.225.902
São Paulo	6.135.783	0	293.139	-5.513	5.886.879	-38.721	0	0	-2.267.824	-46.431	8.450.040	808.714	972.804	1.064.924	893.834	2.395.506
Região Sul	**9.988.160**	**0**	**34.102**	**-120**	**9.954.179**	**0**	**0**	**0**	**-1.244.532**	**-14.621**	**11.247.314**	**4.678.972**	**2.210.724**	**1.210.221**	**966.203**	**922.039**
Paraná	4.484.987	0	-2.070	0	4.487.058	0	0	0	-442.276	-4.321	4.931.585	1.993.445	846.124	370.434	274.993	999.991
Rio Grande do Sul	3.634.603	0	-270	-120	3.634.994	0	0	0	-367.194	-4.517	4.006.315	1.897.238	928.622	453.075	326.712	28.956
Santa Catarina	1.868.569	0	36.443	0	1.832.127	0	0	0	-435.062	-5.782	2.309.414	788.289	435.978	386.712	364.499	-106.908
Região Centro Oeste	**4.971.778**	**0**	**0**	**0**	**4.972.153**	**-375**	**0**	**0**	**-267.085**	**-2.816**	**5.241.680**	**772.833**	**1.613.195**	**742.097**	**1.002.509**	**841.144**
Distrito Federal	481.843	0	0	0	481.843	0	0	0	-8.237	-14	490.095	24.225	45.702	27.653	266.607	117.655
Goiás	1.505.134	0	0	0	1.505.510	-375	0	0	-146.102	-1.322	1.652.560	251.835	469.129	228.711	176.299	379.160
Mato Grosso	2.205.529	0	0	0	2.205.529	0	0	0	-49.226	-1.186	2.255.941	269.078	858.337	417.642	437.569	222.903
Mato Grosso do Sul	779.272	0	0	0	779.272	0	0	0	-63.519	-293	843.084	227.695	240.027	68.090	122.034	121.426
Total	**30.170.044**	**0**	**302.822**	**-9.405**	**30.281.717**	**-405.089**	**0**	**0**	**-6.053.645**	**-86.788**	**36.310.478**	**7.977.240**	**6.524.418**	**4.076.196**	**4.118.273**	**7.473.917**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.593.161**	**156.452**	**501.375**	**420.368**	**0**	**476.746**	**0**	**38.219**	**-102.036**	**1.695.119**	**78**	**182.467**	**496.870**	**-273.845**	**0**	**1.187.668**
Acre	122.834	30.684	26.915	20.820	0	41.239	0	3.176	2.610	120.224	0	33.767	25.827	-8.878	0	72.119
Amapá	108.219	1.276	60.751	20.591	0	24.633	0	967	524	107.695	0	9.298	30.317	33.641	0	34.964
Amazonas	250.623	-48.326	194.753	21.348	0	81.681	0	1.167	605	250.017	0	-37.023	58.589	-293.139	0	522.197
Pará	173.095	-106.305	5.451	246.386	0	2.497	0	25.066	-157.388	330.405	78	-12.318	139.013	-159.361	0	205.761
Rondônia	783.289	162.798	229.059	90.998	0	299.320	0	1.114	35.615	747.674	0	155.127	179.036	131.919	0	317.206
Roraima	-12.960	-17.958	33	3.424	0	1.985	0	-445	-177	-12.783	0	-18.774	6.739	-3.618	0	2.693
Tocantins	168.062	134.284	-15.588	16.801	0	25.390	0	7.175	16.176	151.886	0	52.391	57.349	25.594	0	32.727
Região Nordeste	**80.782**	**40.932**	**-9.832**	**25.944**	**0**	**21.025**	**0**	**2.714**	**99.535**	**-23.500**	**4.748**	**45.248**	**17.917**	**-24.364**	**0**	**41.981**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	80.782	40.932	-9.832	25.944	0	21.025	0	2.714	99.535	-23.500	4.748	45.248	17.917	-24.364	0	41.981
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**245.430**	**0**	**66.625**	**-13.791**	**0**	**0**	**0**	**192.597**	**245.430**	**0**	**0**	**7**	**162.731**	**-1.420**	**0**	**84.113**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	245.430	0	66.625	-13.791	0	0	0	192.597	245.430	0	0	7	162.731	-1.420	0	84.113
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**191.270**	**86.724**	**53.147**	**36.029**	**0**	**10.031**	**0**	**5.339**	**148.104**	**40.158**	**3.008**	**95.093**	**4.643**	**-47.141**	**0**	**138.676**
Distrito Federal	-29	0	0	64	0	-55	0	-38	-162	0	133	-38	0	-883	0	892
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	191.300	86.724	53.147	35.965	0	10.087	0	5.377	148.267	40.158	2.875	95.131	4.643	-46.257	0	137.783
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2.110.643**	**284.108**	**611.315**	**468.550**	**0**	**507.802**	**0**	**238.869**	**391.033**	**1.711.776**	**7.834**	**322.815**	**682.162**	**-346.771**	**0**	**1.452.438**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**5.529.552**	**1.631.899**	**499.800**	**800.085**	**-8**	**982.754**	**0**	**1.615.024**	**4.672.314**	**-35.003**	**892.242**	**3.477.254**	**891.363**	**329.715**	**0**	**831.220**
Acre	272.233	57.615	26.864	52.058	0	33.362	0	102.334	208.972	-5.007	68.269	198.229	71.104	22.565	0	-19.665
Amapá	257.746	3.122	15.761	63.941	0	43.696	0	131.227	234.893	1.951	20.903	164.413	71.821	24.670	0	-3.156
Amazonas	1.175.111	417.780	115.508	145.548	0	125.203	0	371.073	1.010.019	48.141	116.951	516.308	158.980	110.334	0	389.489
Pará	1.487.078	194.741	189.174	345.969	0	256.797	0	500.398	1.393.476	-56.253	149.857	936.804	346.319	92.532	0	111.423
Rondônia	1.268.749	439.359	76.161	71.403	0	428.720	0	253.105	839.364	-11.768	441.153	770.037	105.832	19.889	0	372.991
Roraima	183.958	59.602	13.342	31.419	0	-14.400	0	93.996	202.763	-1.721	-17.084	180.049	28.755	20.292	0	-45.138
Tocantins	884.677	459.680	62.991	89.747	-8	109.376	0	162.891	782.827	-10.343	112.193	711.414	108.553	39.432	0	25.278
Região Nordeste	**12.641.788**	**1.631.873**	**1.640.766**	**2.053.928**	**-93**	**2.721.821**	**0**	**4.593.494**	**10.887.217**	**-14.513**	**1.769.085**	**7.988.503**	**2.357.389**	**700.105**	**0**	**1.595.792**
Alagoas	530.747	99.473	72.525	71.535	0	87.697	0	199.516	491.904	-4.661	43.505	368.546	115.926	31.679	0	14.596
Bahia	3.140.372	432.918	563.715	545.477	-56	561.505	0	1.036.814	3.036.742	-4.476	108.107	1.968.954	537.664	122.305	0	511.450
Ceará	1.997.008	87.279	232.142	318.465	0	776.309	0	582.813	1.388.836	7.489	600.682	1.034.076	391.480	113.844	0	457.607
Maranhão	1.575.785	231.774	80.909	279.332	-36	194.848	0	788.959	1.399.850	-5.648	181.584	1.159.054	348.775	53.219	0	14.736
Paraíba	847.688	54.215	148.737	106.134	0	145.856	0	392.746	759.802	-5.077	92.964	548.125	153.278	57.768	0	88.518
Pernambuco	2.215.933	527.515	411.793	383.924	0	394.699	0	498.002	1.888.777	26.994	300.161	1.285.408	406.399	271.385	0	252.741
Piauí	910.989	76.475	72.555	201.670	0	122.085	0	438.206	778.346	-9.626	142.270	609.364	195.873	15.886	0	89.866
Rio Grande do Norte	1.111.431	48.688	38.236	107.535	0	373.774	0	543.199	848.862	-13.500	276.069	763.446	166.503	7.451	0	174.032
Sergipe	311.836	73.535	20.156	39.855	0	65.049	0	113.240	294.097	-6.004	23.743	251.530	41.491	26.567	0	-7.752
Região Sudeste	**50.143.069**	**10.475.738**	**15.072.475**	**6.852.002**	**5.340**	**12.315.533**	**0**	**5.421.980**	**36.659.045**	**856.475**	**12.627.549**	**24.181.525**	**-3.408.023**	**4.337.228**	**0**	**25.032.339**
Espírito Santo	1.723.101	715.295	315.200	198.667	0	322.491	0	171.448	1.360.858	-20.946	383.190	1.045.054	127.509	248.606	0	301.932
Minas Gerais	7.885.787	3.536.518	1.678.545	1.280.220	1.072	1.763.317	0	-373.885	6.125.082	-88.561	1.849.267	6.094.945	1.027.094	788.119	0	-24.371
Rio de Janeiro	8.733.594	388.629	4.698.904	763.851	0	3.167.124	0	-284.914	4.806.401	11.559	3.915.633	2.051.069	1.150.053	335.526	0	5.196.946
São Paulo	31.800.587	5.835.296	8.379.826	4.609.264	4.268	7.062.601	0	5.909.332	24.366.704	954.424	6.479.460	14.990.457	-5.712.679	2.964.977	0	19.557.833
Região Sul	**21.988.624**	**9.515.268**	**4.646.918**	**2.272.248**	**7**	**3.468.743**	**0**	**2.085.440**	**16.327.039**	**-339.791**	**6.001.377**	**11.837.980**	**1.699.079**	**1.693.485**	**0**	**6.758.081**
Paraná	8.985.130	4.732.523	1.325.806	967.375	-3	1.091.082	0	868.347	6.348.594	-9.521	2.646.058	5.423.122	703.885	496.026	0	2.362.098
Rio Grande do Sul	7.860.075	3.481.734	2.082.927	565.409	0	1.103.754	0	626.251	6.128.802	-248.163	1.979.436	4.020.883	366.592	704.586	0	2.768.014
Santa Catarina	5.143.420	1.301.011	1.238.185	739.464	11	1.273.906	0	590.843	3.849.643	-82.106	1.375.883	2.393.975	628.602	492.874	0	1.627.969
Região Centro Oeste	**8.637.256**	**5.963.095**	**1.406.017**	**1.914.136**	**-639**	**2.570.067**	**0**	**-3.215.419**	**3.648.356**	**2.645.101**	**2.343.799**	**3.764.338**	**2.021.997**	**1.063.223**	**0**	**1.787.698**
Distrito Federal	-2.380.882	654.448	392.486	380.773	-730	1.054.725	0	-4.862.584	-3.138.344	514.227	243.235	-3.750.118	321.625	241.834	0	805.777
Goiás	4.462.699	2.598.315	409.511	572.625	91	534.324	0	347.833	3.002.852	767.919	691.928	3.185.258	777.052	227.866	0	272.523
Mato Grosso	3.675.764	1.286.209	313.197	567.400	0	655.589	0	853.369	1.951.561	712.986	1.011.217	2.262.035	549.683	404.861	0	459.184
Mato Grosso do Sul	2.879.676	1.424.123	290.822	393.337	0	325.429	0	445.963	1.832.287	649.969	397.420	2.067.163	373.636	188.661	0	250.215
Total	**98.940.290**	**29.217.873**	**23.265.977**	**13.892.399**	**4.605**	**22.058.917**	**0**	**10.500.519**	**72.193.971**	**3.112.267**	**23.634.052**	**51.249.599**	**3.561.804**	**8.123.756**	**0**	**36.005.130**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**4.004.620**	**1.074.713**	**3.494.515**	**-215.877**	**0**	**-247.171**	**0**	**-101.559**	**-840.354**	**4.191.467**	**653.508**	**1.631.978**	**726.793**	**1.141.351**	**-30.592**	**535.091**
Alagoas	305.011	-6.961	207.031	105.369	0	0	0	-428	7.652	180.896	116.463	67.038	18.387	127.158	0	92.428
Bahia	1.465.926	373.528	1.254.778	-41.672	0	-62.925	0	-57.782	-132.787	1.511.924	86.789	362.394	291.777	380.690	1.242	429.823
Ceará	33.043	33.453	426.893	-251.076	0	-71.653	0	-104.572	-462.876	313.413	182.507	371.101	55.196	-3.619	-12.185	-377.449
Maranhão	352.847	177.723	157.626	58.226	0	-36.998	0	-3.728	82.326	307.989	-37.468	167.224	125.941	92.088	-445	-31.961
Paraíba	285.650	41.412	231.747	24.872	0	-39.410	0	27.029	-28.895	231.045	83.501	116.274	26.664	88.660	0	54.051
Pernambuco	714.128	133.597	830.039	-238.819	0	-2.850	0	-7.838	-299.726	976.271	37.584	185.309	45.962	202.368	-25.301	305.791
Piauí	491.745	223.297	138.210	73.107	0	11.238	0	45.894	-18.709	381.892	128.563	187.570	97.455	80.556	-137	126.302
Rio Grande do Norte	216.700	36.676	183.360	40.920	0	-44.570	0	314	10.166	173.060	33.474	104.269	44.518	152.037	0	-84.123
Sergipe	139.571	61.989	64.831	13.198	0	0	0	-447	2.496	114.978	22.097	70.799	20.893	21.414	6.235	20.230
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.004.620**	**1.074.713**	**3.494.515**	**-215.877**	**0**	**-247.171**	**0**	**-101.559**	**-840.354**	**4.191.467**	**653.508**	**1.631.978**	**726.793**	**1.141.351**	**-30.592**	**535.091**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**559.016**	**-6.408**	**-309.110**	**6.745**	**-120.162**	**987.953**	**0**	**0**	**2.104.078**	**-1.377.840**	**-167.221**	**206.237**	**75.590**	**105.435**	**1.584**	**170.170**
Acre	35.523	0	15.483	609	6.693	12.738	0	0	184.279	-100.602	-48.152	19.535	9.614	1.803	-4.872	9.444
Amapá	768.086	0	0	786	-12.788	780.089	0	0	468.772	170.162	129.152	13.494	4.283	1.797	0	748.513
Amazonas	69.355	0	155.329	4.076	163.607	-253.657	0	0	389.903	-228.188	-92.359	30.095	4.055	21.329	-3.404	17.280
Pará	2.437.161	-4.902	-419.429	-428	829.736	2.032.185	0	0	1.559.893	528.052	349.215	92.003	30.027	38.860	7.151	2.269.120
Rondônia	-2.181.021	0	-33.035	531	-931.271	-1.217.245	0	0	-429.655	-1.394.110	-357.256	27.724	8.159	23.916	0	-2.240.819
Roraima	-11.670	0	0	0	-31.358	19.688	0	0	15.522	-27.755	563	13.229	1.412	2.541	0	-28.853
Tocantins	-558.416	-1.505	-27.457	1.172	-144.781	-385.844	0	0	-84.635	-325.398	-148.382	10.157	18.040	15.190	2.710	-604.513
Região Nordeste	**6.865.774**	**67.665**	**527.382**	**225.297**	**1.601.685**	**4.443.745**	**0**	**0**	**8.360.967**	**-1.749.355**	**254.163**	**500.690**	**189.658**	**82.205**	**120.822**	**5.972.399**
Alagoas	934.477	0	97.199	-12.184	36.367	813.094	0	0	773.769	40.254	120.454	14.255	11.556	30.891	1.315	876.460
Bahia	3.398.113	33.073	1.290.370	244.544	811.644	1.018.482	0	0	2.852.416	491.142	54.556	115.636	57.029	-18.668	57.574	3.186.543
Ceará	-241.898	0	-53.270	3.664	66.083	-258.375	0	0	420.028	-467.079	-194.847	83.382	31.245	-2.223	6.191	-360.493
Maranhão	1.852.870	20.706	897.544	270	49.527	884.822	0	0	1.727.335	-16.263	141.799	87.708	23.682	-170	25.938	1.715.712
Paraíba	308.412	0	-8.504	-575	129.852	187.640	0	0	249.701	35.524	23.186	35.242	12.788	406	-392	260.368
Pernambuco	-1.332.241	-1.151	-1.704.824	9.244	151.003	213.487	0	0	601.357	-1.817.589	-116.009	67.001	20.151	34.993	17.045	-1.471.432
Piauí	173.252	15.625	-5.563	786	134.594	27.810	0	0	258.493	-109.802	24.561	47.961	13.711	25.953	14.345	71.282
Rio Grande do Norte	1.533.021	-588	-15.623	-7.509	163.763	1.392.979	0	0	1.246.214	133.522	153.284	35.579	12.523	-3.234	29	1.488.124
Sergipe	239.771	0	30.055	-12.940	58.851	163.805	0	0	231.653	-39.062	47.180	13.928	6.973	14.259	-1.224	205.836
Região Sudeste	**52.460.267**	**28.471**	**-5.429.091**	**-628.315**	**48.179.837**	**10.309.364**	**0**	**0**	**61.547.135**	**-10.755.472**	**1.668.604**	**1.284.999**	**463.050**	**183.218**	**904.993**	**49.624.007**
Espírito Santo	1.134.765	92.568	17.855	3.376	334.482	686.484	0	0	1.179.827	-88.784	43.722	115.495	20.176	7.525	87.200	904.369
Minas Gerais	4.815.259	28.556	444.460	-14.327	1.745.833	2.610.737	0	0	5.200.275	-275.332	-109.682	263.712	116.655	89.699	163.040	4.182.153
Rio de Janeiro	44.334.246	-19.582	-4.600.260	-159.853	43.756.303	5.357.640	0	0	47.294.762	-7.571.016	4.610.501	165.735	57.246	31.979	265.934	43.813.352
São Paulo	2.175.997	-73.070	-1.291.144	-457.509	2.343.219	1.654.503	0	0	7.872.271	-2.820.337	-2.875.936	740.057	268.973	54.015	388.818	724.134
Região Sul	**7.550.758**	**15.186**	**233.846**	**28.876**	**4.665.345**	**2.607.504**	**0**	**0**	**8.980.919**	**-628.948**	**-801.213**	**1.366.986**	**596.068**	**134.079**	**579.733**	**4.873.891**
Paraná	2.176.133	5.206	-26.288	62.643	2.009.353	125.219	0	0	2.888.946	-398.992	-313.820	631.186	206.821	43.810	144.919	1.149.396
Rio Grande do Sul	2.949.946	5.579	429.159	-6.054	1.968.308	552.955	0	0	3.347.458	-31.055	-366.456	496.660	195.796	60.015	278.621	1.918.854
Santa Catarina	2.424.679	4.402	-169.024	-27.712	687.685	1.929.330	0	0	2.744.515	-198.899	-120.936	239.141	193.450	30.254	156.193	1.805.642
Região Centro Oeste	**7.746.802**	**-46.322**	**-265.574**	**31.715**	**433.658**	**7.593.326**	**0**	**0**	**7.106.508**	**-96.332**	**736.627**	**251.161**	**155.129**	**37.931**	**723.446**	**6.579.135**
Distrito Federal	6.229.616	-4.832	-10.949	543	9.483	6.235.372	0	0	4.556.948	460.145	1.212.523	57.683	13.661	32.427	602.513	5.523.332
Goiás	-223.693	-8.602	-552.224	-6.128	68.915	274.347	0	0	697.826	-603.959	-317.560	83.496	61.083	7.732	85.651	-461.654
Mato Grosso	770.834	-22.697	-49.350	-25.201	307.477	560.607	0	0	825.730	77.224	-132.120	61.496	53.609	-5.157	-10.660	671.546
Mato Grosso do Sul	970.046	-10.189	346.950	62.503	47.782	523.001	0	0	1.026.004	-29.743	-26.214	48.486	26.776	2.929	45.942	845.912
Total	**75.182.616**	**58.592**	**-5.242.548**	**-335.681**	**54.760.363**	**25.941.892**	**0**	**0**	**88.099.607**	**-14.607.948**	**1.690.958**	**3.610.074**	**1.479.495**	**542.869**	**2.330.577**	**67.219.602**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.189.031**	**0**	**181.206**	**600.145**	**0**	**1.312.701**	**2.689.527**	**1.405.452**	**4.951.792**	**0**	**1.237.239**	**5.778.110**	**232.122**	**94.001**	**29.873**	**54.924**
Acre	367.448	0	21.772	43.543	0	74.367	112.163	115.604	346.728	0	20.720	328.467	16.588	20.251	2.143	0
Amapá	522.390	0	3.483	39.989	0	313.026	54.310	111.582	515.943	0	6.447	483.799	16.522	22.069	0	0
Amazonas	1.078.752	0	63.997	72.886	0	108.500	596.433	236.935	840.714	0	238.037	962.531	42.396	21.667	1.144	51.013
Pará	2.182.103	0	61.471	195.110	0	282.094	1.161.838	481.590	1.612.610	0	569.493	2.067.111	65.274	19.221	26.587	3.911
Rondônia	733.636	0	20.896	121.714	0	53.071	370.638	167.317	551.575	0	182.061	671.987	54.771	6.878	0	0
Roraima	606.540	0	3.838	59.446	0	379.394	89.705	74.157	533.100	0	73.440	583.965	22.574	0	0	0
Tocantins	698.163	0	5.748	67.458	0	102.250	304.440	218.267	551.123	0	147.041	680.250	13.997	3.916	0	0
Região Nordeste	**20.590.089**	**0**	**618.757**	**1.972.901**	**0**	**2.570.376**	**10.872.447**	**4.555.608**	**14.923.474**	**0**	**5.666.615**	**19.308.714**	**782.592**	**338.396**	**80.210**	**80.177**
Alagoas	1.651.897	0	32.282	104.130	0	387.507	750.438	377.541	938.609	0	713.288	1.593.997	44.764	13.136	0	0
Bahia	4.915.223	0	169.708	559.037	0	427.838	2.544.454	1.214.186	4.076.859	0	838.363	4.571.122	200.129	108.784	16.494	18.694
Ceará	3.034.687	0	160.221	488.675	0	233.946	1.516.812	635.032	2.468.278	0	566.409	2.826.399	152.210	48.066	8.011	0
Maranhão	1.496.452	0	24.093	163.834	0	87.085	859.191	362.249	1.173.857	0	322.595	1.430.112	43.982	20.349	2.010	0
Paraíba	1.900.175	0	78.806	214.210	0	61.902	1.176.405	368.851	1.237.368	0	662.807	1.747.355	94.380	48.850	9.589	0
Pernambuco	3.563.532	0	53.084	212.336	0	964.941	1.624.576	708.594	2.404.186	0	1.159.346	3.279.001	138.018	53.084	43.655	49.773
Piauí	999.685	0	25.512	127.169	0	56.158	488.276	302.570	744.871	0	254.814	922.551	49.019	15.948	457	11.710
Rio Grande do Norte	1.794.191	0	85.195	121.789	0	101.016	1.129.813	356.378	1.155.602	0	638.590	1.688.117	72.139	33.935	0	0
Sergipe	1.234.248	0	-10.145	-18.279	0	249.984	782.482	230.207	723.845	0	510.403	1.250.060	-12.050	-3.757	-5	0
Região Sudeste	**63.167.821**	**0**	**4.595.699**	**3.373.492**	**0**	**11.880.761**	**31.147.309**	**12.170.561**	**50.331.624**	**0**	**12.836.197**	**53.469.850**	**1.281.222**	**494.587**	**411.029**	**7.511.132**
Espírito Santo	2.103.861	0	70.704	256.434	0	333.112	1.007.252	436.358	1.622.087	0	481.774	1.980.547	95.180	19.270	8.863	0
Minas Gerais	15.497.072	0	625.880	1.359.586	0	1.283.524	7.653.949	4.574.134	12.295.159	0	3.201.913	13.871.884	660.524	278.100	194.081	492.484
Rio de Janeiro	14.999.096	0	103.302	773.323	0	6.526.001	5.682.326	1.914.142	12.102.822	0	2.896.274	11.346.545	174.649	33.572	97.584	3.346.745
São Paulo	30.567.793	0	3.795.812	984.149	0	3.738.123	16.803.781	5.245.927	24.311.557	0	6.256.236	26.270.875	350.869	163.644	110.501	3.671.904
Região Sul	**24.375.516**	**0**	**1.540.844**	**2.455.550**	**0**	**2.434.010**	**13.747.344**	**4.197.768**	**17.166.567**	**0**	**7.208.949**	**21.912.016**	**1.121.420**	**591.107**	**307.669**	**443.303**
Paraná	9.545.650	0	450.003	970.217	0	976.193	5.522.537	1.626.700	6.749.521	0	2.796.128	8.602.912	436.522	349.031	104.835	52.349
Rio Grande do Sul	8.796.108	0	565.184	775.436	0	1.123.241	4.733.828	1.598.420	6.382.224	0	2.413.884	7.857.375	351.199	134.532	70.253	382.749
Santa Catarina	6.033.758	0	525.658	709.897	0	334.577	3.490.979	972.648	4.034.821	0	1.998.937	5.451.729	333.699	107.544	132.581	8.205
Região Centro Oeste	**17.425.827**	**0**	**257.800**	**670.923**	**0**	**5.715.352**	**7.936.591**	**2.845.161**	**13.195.632**	**0**	**4.230.195**	**16.748.353**	**269.141**	**88.517**	**119.716**	**200.100**
Distrito Federal	8.089.385	0	58.341	99.857	0	3.928.094	2.823.184	1.179.909	7.211.403	0	877.982	7.822.438	59.447	36.396	12.929	158.176
Goiás	5.119.135	0	134.037	286.660	0	775.893	2.954.845	967.700	3.325.806	0	1.793.329	4.859.917	118.530	36.168	97.077	7.443
Mato Grosso	2.383.637	0	26.451	106.589	0	773.505	1.142.931	334.160	1.423.498	0	960.139	2.295.142	38.897	14.750	603	34.245
Mato Grosso do Sul	1.833.669	0	38.971	177.816	0	237.860	1.015.630	363.392	1.234.926	0	598.744	1.770.856	52.267	1.204	9.107	236
Total	**131.748.284**	**0**	**7.194.305**	**9.073.011**	**0**	**23.913.201**	**66.393.218**	**25.174.550**	**100.569.090**	**0**	**31.179.194**	**117.217.044**	**3.686.497**	**1.606.608**	**948.498**	**8.289.636**

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.775**	**0**	**1.775**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-3.058**	**0**	**4.833**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.775**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.775	0	1.775	0	0	0	0	0	-3.058	0	4.833	0	0	0	0	1.775
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**74.829**	**59**	**40.284**	**0**	**0**	**10.851**	**23.635**	**0**	**1.669**	**0**	**73.160**	**1.624**	**-1.081**	**9.613**	**0**	**64.673**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	66.337	0	29.054	0	0	13.649	23.635	0	8.491	0	57.846	-1.127	-355	-581	0	68.401
Ceará	10.672	0	10.681	0	0	-8	0	0	-552	0	11.224	2.750	0	10.195	0	-2.272
Maranhão	-1.322	0	0	0	0	-1.322	0	0	-75	0	-1.246	0	-93	0	0	-1.228
Paraíba	-50	0	0	0	0	-50	0	0	0	0	-50	0	0	0	0	-50
Pernambuco	-195	0	549	0	0	-744	0	0	-5.053	0	4.858	-57	-632	0	0	496
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-612	59	0	0	0	-671	0	0	-1.140	0	528	59	0	0	0	-671
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**1.199.570**	**-59.629**	**1.299.480**	**50.962**	**955**	**-224.147**	**131.961**	**-11**	**-88.815**	**0**	**1.288.386**	**196.598**	**164.330**	**107.613**	**21.852**	**709.178**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	155.604	0	155.312	-325	0	617	0	0	4.355	0	151.248	-500	81.981	8.242	1.053	64.829
Rio de Janeiro	413.126	0	522.201	0	955	-193.611	83.592	-11	-8.457	0	421.583	-116	-439	3.835	0	409.845
São Paulo	630.841	-59.629	621.967	51.288	0	-31.153	48.369	0	-84.713	0	715.554	197.215	82.788	95.535	20.799	234.504
Região Sul	**346.045**	**-40.741**	**330.548**	**-1.400**	**7.774**	**53.123**	**-3.978**	**720**	**-17.836**	**0**	**363.882**	**16.263**	**19.857**	**41.738**	**56.750**	**211.437**
Paraná	124.250	-28.783	132.975	-70	0	24.113	-3.978	-5	-10.200	0	134.450	16.399	6.440	18.323	13.286	69.803
Rio Grande do Sul	134.469	-8.690	108.327	-1.139	4.412	30.833	0	726	14.604	0	119.865	0	7.094	21.047	26.458	79.870
Santa Catarina	87.326	-3.267	89.246	-191	3.362	-1.822	0	0	-22.240	0	109.566	-135	6.324	2.368	17.007	61.763
Região Centro Oeste	**10.544**	**0**	**-1.541**	**0**	**0**	**12.720**	**-634**	**0**	**-475**	**0**	**11.020**	**0**	**-2**	**12.720**	**0**	**-2.172**
Distrito Federal	-2	0	-2	0	0	0	0	0	0	0	-2	0	-2	0	0	0
Goiás	12.086	0	0	0	0	12.720	-634	0	0	0	12.086	0	0	12.720	0	-634
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.538	0	-1.538	0	0	0	0	0	-475	0	-1.062	0	0	0	0	-1.538
Total	**1.632.764**	**-100.311**	**1.670.547**	**49.561**	**8.729**	**-147.453**	**150.983**	**708**	**-108.516**	**0**	**1.741.280**	**214.485**	**183.103**	**171.684**	**78.602**	**984.890**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**16.485.375**	**5.033.569**	**2.932.814**	**2.685.376**	**1.183.047**	**8.037.446**	**2.682.039**	**-6.068.915**	**4.053.547**	**6.677.805**	**5.754.024**	**2.473.792**	**2.438.750**	**1.441.049**	**317.025**	**9.814.760**
Acre	359.725	252.448	137.031	206.823	-25.999	346.474	82.552	-639.602	-167.308	297.299	229.735	-66.324	219.100	64.905	795	141.249
Amapá	464.466	9.991	40.205	140.309	-7.400	802.384	98.087	-619.108	-1.719	308.678	157.507	-62.815	91.807	21.518	1.616	412.341
Amazonas	1.289.712	-305.661	588.276	431.592	-185.154	234.883	669.894	-144.116	540.736	236.452	512.525	-97.381	348.629	284.249	-2.191	756.408
Pará	9.860.184	1.083.709	1.695.277	829.141	2.078.654	5.574.617	1.092.986	-2.494.201	2.250.027	5.036.576	2.573.582	40.357	1.026.281	468.722	21.630	8.303.195
Rondônia	1.794.384	2.029.102	228.311	701.345	-456.004	28.604	306.790	-1.043.763	742.816	298.580	752.989	1.479.168	351.881	320.058	22.498	-379.221
Roraima	383.523	191.456	16.568	116.141	-33.842	389.876	83.381	-380.056	16.856	73.122	293.545	40.359	73.726	74.946	786	193.705
Tocantins	2.333.381	1.772.524	227.147	260.024	-187.206	660.608	348.348	-748.065	672.141	427.099	1.234.141	1.140.430	327.326	206.650	271.892	387.083
Região Nordeste	**27.881.383**	**7.416.645**	**11.004.934**	**6.331.853**	**-2.171.614**	**13.442.000**	**12.187.457**	**-20.329.892**	**3.562.831**	**8.834.046**	**15.484.506**	**3.262.618**	**5.234.071**	**3.673.571**	**465.544**	**15.245.580**
Alagoas	1.004.399	290.585	470.308	185.946	-95.112	347.378	829.924	-1.024.630	-259.262	392.413	871.248	645.951	175.253	70.770	5.155	107.269
Bahia	7.590.706	3.496.035	3.548.177	1.742.640	-551.175	1.532.022	2.683.081	-4.860.072	1.969.789	2.375.554	3.245.364	2.007.359	1.627.749	977.602	167.284	2.810.712
Ceará	4.591.552	649.457	1.493.366	1.182.447	-439.563	2.283.249	1.669.355	-2.246.758	637.735	1.127.031	2.826.787	337.150	886.320	788.249	41.841	2.537.994
Maranhão	3.952.845	1.403.305	900.096	803.345	-162.191	3.113.984	1.004.663	-3.110.354	739.662	1.455.691	1.757.492	-574.007	813.398	386.732	86.859	3.239.864
Paraíba	1.698.453	255.875	649.244	418.036	-66.561	798.059	1.397.909	-1.754.108	-324.937	655.263	1.368.127	315.356	251.130	206.983	23.132	901.852
Pernambuco	5.872.476	226.497	3.036.216	935.130	-393.827	2.945.053	1.770.281	-2.646.873	1.672.817	1.655.247	2.544.412	506.040	711.328	610.320	112.416	3.932.371
Piauí	1.529.828	616.998	351.535	594.349	-205.094	1.483.316	569.147	-1.880.423	-241.402	904.106	867.124	-516.972	393.192	211.145	16.135	1.426.328
Rio Grande do Norte	526.293	210.402	309.981	310.256	-228.533	817.921	1.408.746	-2.302.478	-1.140.400	164.963	1.501.732	-301.273	208.639	322.373	4.838	291.717
Sergipe	1.114.831	267.491	246.012	159.705	-29.554	121.019	854.352	-504.192	508.831	103.780	502.220	843.015	167.062	99.397	7.884	-2.526
Região Sudeste	**160.619.494**	**28.573.529**	**53.201.196**	**21.231.761**	**-5.085.727**	**62.791.727**	**33.373.799**	**-33.466.790**	**111.100.008**	**7.046.919**	**42.472.567**	**50.907.924**	**10.435.302**	**8.357.754**	**3.560.460**	**87.358.053**
Espírito Santo	4.419.849	2.005.847	935.127	668.504	-482.538	1.164.519	1.002.058	-873.668	2.669.700	188.407	1.561.742	2.468.300	545.115	299.769	192.705	913.961
Minas Gerais	27.645.204	9.931.051	6.768.376	3.389.007	-2.112.541	3.799.726	7.616.592	-1.747.005	16.542.856	1.537.196	9.565.152	16.747.967	2.565.604	1.279.365	842.407	6.209.862
Rio de Janeiro	39.326.335	1.318.922	10.072.849	2.425.492	3.054.046	21.709.141	6.883.544	-6.137.659	37.626.351	-692.381	2.392.366	7.993.805	705.001	1.662.659	947.085	28.017.785
São Paulo	89.228.106	15.317.709	35.424.843	14.748.758	-5.544.693	36.118.341	17.871.605	-24.708.457	54.261.101	6.013.698	28.953.307	23.697.852	6.619.583	5.115.961	1.578.264	52.216.447
Região Sul	**62.417.397**	**30.287.820**	**18.082.837**	**8.557.715**	**-8.587.602**	**9.574.566**	**14.518.522**	**-10.016.459**	**31.336.369**	**3.888.114**	**27.192.914**	**32.072.136**	**6.911.430**	**3.366.659**	**1.828.013**	**18.239.160**
Paraná	25.382.333	13.742.146	5.254.699	3.801.981	-3.264.674	3.612.102	5.728.274	-3.492.195	11.716.823	1.762.861	11.902.649	12.451.553	2.391.429	1.367.044	877.320	8.294.987
Rio Grande do Sul	23.826.007	11.600.675	8.014.374	2.484.776	-3.549.339	3.716.537	4.783.999	-3.225.014	13.576.027	1.037.022	9.212.957	13.267.986	2.466.433	1.136.227	558.783	6.396.577
Santa Catarina	13.209.058	4.944.998	4.813.764	2.270.957	-1.773.588	2.245.927	4.006.249	-3.299.249	6.043.519	1.088.230	6.077.309	6.352.597	2.053.567	863.388	391.910	3.547.596
Região Centro Oeste	**31.628.536**	**18.973.229**	**5.938.463**	**4.181.204**	**-2.116.593**	**16.361.741**	**7.784.448**	**-19.493.953**	**8.381.478**	**8.750.826**	**14.496.232**	**10.711.832**	**4.872.865**	**2.174.391**	**773.020**	**13.096.428**
Distrito Federal	-1.075.308	607.520	943.483	649.788	587.435	7.986.732	2.683.176	-14.533.443	-5.749.196	1.799.340	2.874.549	-7.355.430	727.589	298.395	137.707	5.116.431
Goiás	14.745.459	7.311.287	2.181.993	1.424.900	-1.139.264	3.742.508	2.901.990	-1.677.955	8.058.965	2.338.478	4.348.016	10.381.338	1.497.844	826.495	318.473	1.721.308
Mato Grosso	11.222.666	7.378.725	811.186	1.253.786	-815.455	2.834.091	1.151.939	-1.391.603	3.766.152	2.281.454	5.175.060	5.107.766	1.662.159	720.771	201.761	3.530.210
Mato Grosso do Sul	6.735.720	3.675.697	2.001.801	852.729	-749.308	1.798.410	1.047.342	-1.890.951	2.305.557	2.331.555	2.098.607	2.578.159	985.273	328.730	115.079	2.728.479
Total	**299.032.187**	**90.284.792**	**91.160.244**	**42.987.908**	**-16.778.490**	**110.207.480**	**70.546.265**	**-89.376.010**	**158.434.233**	**35.197.710**	**105.400.244**	**99.428.302**	**29.892.418**	**19.013.424**	**6.944.062**	**143.753.981**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**1.002.768**	**560.089**	**419.050**	**559.726**	**-535.907**	**-191**	**0**	**0**	**-448.082**	**-1.495**	**1.452.346**	**302.370**	**283.418**	**155.146**	**154.069**	**107.765**
Acre	17.191	4.260	11.110	16.991	-15.170	0	0	0	-8.649	-44	25.885	2.208	5.394	6.742	2.006	842
Amapá	30.446	3.310	2.139	18.848	6.149	0	0	0	-7.820	-29	38.295	7.096	881	17.360	1.616	3.492
Amazonas	80.555	807	48.704	75.616	-44.572	0	0	0	-71.795	-366	152.716	6.673	5.409	3.008	17.541	47.924
Pará	254.234	137.595	217.274	213.316	-313.950	0	0	0	-176.255	-613	431.104	99.987	120.139	37.087	16.919	-19.898
Rondônia	164.945	86.276	58.816	112.197	-92.152	-191	0	0	-71.290	-440	236.677	63.331	49.905	28.580	19.189	3.939
Roraima	23.129	8.788	1.170	18.571	-5.399	0	0	0	-5.719	0	28.848	6.866	2.045	6.226	786	7.206
Tocantins	432.268	319.054	79.837	104.188	-70.811	0	0	0	-106.551	-1	538.821	116.208	99.645	56.143	96.010	64.261
Região Nordeste	**2.350.094**	**1.012.324**	**1.485.392**	**1.597.222**	**-1.744.488**	**-356**	**0**	**0**	**-1.107.405**	**-4.628**	**3.462.128**	**557.049**	**511.450**	**454.465**	**397.780**	**429.350**
Alagoas	42.540	10.353	29.893	86.496	-84.203	0	0	0	-47.560	-220	90.321	25.365	11.254	5.506	6.784	-6.369
Bahia	632.873	510.576	339.802	398.762	-615.911	-356	0	0	-389.084	-2.110	1.024.069	139.168	200.944	197.412	151.445	-56.095
Ceará	431.730	51.649	318.572	266.086	-204.576	0	0	0	-149.379	-533	581.643	90.339	58.235	101.334	60.232	121.589
Maranhão	562.212	258.556	263.926	225.103	-185.372	0	0	0	-99.404	9	661.607	166.675	130.975	43.306	60.116	161.139
Paraíba	136.575	20.848	85.428	114.044	-83.745	0	0	0	-53.418	-156	190.150	26.409	27.748	13.081	15.581	53.756
Pernambuco	267.509	20.836	279.392	226.758	-259.477	0	0	0	-222.471	-1.206	491.188	6.220	19.484	67.217	73.441	101.147
Piauí	158.742	114.420	51.122	133.851	-140.651	0	0	0	-44.753	-92	203.588	61.123	34.126	30.987	18.217	14.290
Rio Grande do Norte	29.790	6.014	72.129	89.983	-138.335	0	0	0	-56.583	-199	86.572	2.858	13.045	-22.366	4.894	31.359
Sergipe	88.123	19.072	45.129	56.137	-32.213	0	0	0	-44.749	-118	132.991	38.892	15.640	17.988	7.070	8.534
Região Sudeste	**8.199.783**	**2.650.499**	**7.593.277**	**2.794.079**	**-4.614.210**	**-223.861**	**0**	**0**	**-5.308.461**	**-40.463**	**13.548.707**	**843.583**	**1.112.024**	**993.067**	**1.532.505**	**3.718.604**
Espírito Santo	299.235	45.562	278.899	185.352	-210.578	0	0	0	-266.412	-1.647	567.295	85.429	86.267	106.531	121.673	-100.665
Minas Gerais	1.914.992	1.274.935	1.441.752	842.171	-1.621.587	-22.278	0	0	-1.220.799	-6.393	3.142.185	345.087	403.049	363.767	569.528	233.562
Rio de Janeiro	1.276.155	8.175	1.144.278	309.521	-5.699	-180.119	0	0	-643.063	-3.217	1.922.437	97.426	112.275	221.599	165.384	679.471
São Paulo	4.709.400	1.321.827	4.728.348	1.457.035	-2.776.345	-21.463	0	0	-3.178.186	-29.204	7.916.791	315.643	510.433	301.170	675.919	2.906.235
Região Sul	**5.426.545**	**4.592.777**	**4.006.929**	**1.828.256**	**-5.001.416**	**0**	**0**	**0**	**-2.794.534**	**-14.093**	**8.235.173**	**1.895.520**	**1.316.115**	**814.706**	**612.234**	**787.969**
Paraná	2.636.827	2.123.490	1.741.794	815.801	-2.044.257	0	0	0	-1.150.521	-4.758	3.792.107	635.221	422.274	304.557	314.587	960.188
Rio Grande do Sul	1.467.336	2.068.079	1.227.670	508.528	-2.336.941	0	0	0	-955.675	-5.106	2.428.118	806.290	546.128	174.189	124.279	-183.549
Santa Catarina	1.322.382	401.208	1.037.465	503.926	-620.217	0	0	0	-688.337	-4.229	2.014.948	454.010	347.712	335.961	173.368	11.331
Região Centro Oeste	**3.098.021**	**3.924.850**	**1.129.038**	**719.246**	**-2.674.904**	**-207**	**0**	**0**	**-1.066.320**	**-4.047**	**4.168.389**	**458.640**	**1.069.039**	**404.746**	**616.072**	**549.524**
Distrito Federal	303.837	30.900	92.273	84.680	95.985	0	0	0	-68.000	-162	372.000	27.773	12.817	14.932	201.020	47.296
Goiás	1.129.483	1.073.410	637.300	277.243	-858.261	-207	0	0	-384.924	-1.384	1.515.792	173.044	329.446	144.761	209.922	272.310
Mato Grosso	1.322.881	2.253.653	219.567	238.758	-1.389.097	0	0	0	-417.177	-1.781	1.741.839	177.623	567.940	193.810	153.854	229.653
Mato Grosso do Sul	341.820	566.886	179.898	118.565	-523.528	0	0	0	-196.219	-719	538.758	80.200	158.837	51.242	51.275	265
Total	**20.077.210**	**12.740.540**	**14.633.685**	**7.498.528**	**-14.570.926**	**-224.616**	**0**	**0**	**-10.724.804**	**-64.728**	**30.866.744**	**4.057.163**	**4.292.046**	**2.822.130**	**3.312.659**	**5.593.213**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.833.523**	**969.841**	**714.273**	**556.124**	**0**	**580.076**	**0**	**13.209**	**154.799**	**2.678.593**	**131**	**796.942**	**472.666**	**875.344**	**0**	**688.572**
Acre	197.372	80.227	44.829	39.291	0	33.689	0	-663	-392	197.765	0	100.567	46.029	19.757	0	31.019
Amapá	37.470	6.069	1.443	22.670	0	6.865	0	423	4.507	32.962	0	8.046	-20.101	-6.062	0	55.588
Amazonas	455.397	-59.564	323.043	115.725	0	76.250	0	-56	69.118	386.278	0	-13.498	67.251	233.517	0	168.127
Pará	830.063	253.178	220.114	186.628	0	163.428	0	6.715	59.377	770.555	131	200.568	329.738	248.768	0	50.989
Rondônia	730.875	399.036	37.160	137.764	0	155.074	0	1.842	15.402	715.474	0	242.563	-27.930	197.740	0	318.502
Roraima	88.182	-3.761	-1.994	9.743	0	84.285	0	-89	1.969	86.213	0	-6.665	10.432	61.155	0	23.261
Tocantins	494.164	294.659	89.679	44.304	0	60.484	0	5.039	4.818	489.346	0	265.361	67.247	120.470	0	41.086
Região Nordeste	**184.615**	**161.630**	**17.902**	**-1.734**	**0**	**5.573**	**0**	**1.245**	**125.780**	**50.899**	**7.936**	**95.037**	**-2.630**	**69.897**	**0**	**22.311**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	184.615	161.630	17.902	-1.734	0	5.573	0	1.245	125.780	50.899	7.936	95.037	-2.630	69.897	0	22.311
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**167.284**	**0**	**79.520**	**71.968**	**0**	**14.976**	**0**	**820**	**133.579**	**33.706**	**0**	**5**	**-162.731**	**-12.306**	**0**	**342.317**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	167.284	0	79.520	71.968	0	14.976	0	820	133.579	33.706	0	5	-162.731	-12.306	0	342.317
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**342.650**	**233.056**	**38.898**	**37.370**	**0**	**25.208**	**0**	**8.118**	**305.678**	**32.523**	**4.449**	**239.806**	**4.714**	**64.673**	**0**	**33.457**
Distrito Federal	-118	0	0	25	0	0	0	-143	237	0	-356	-143	0	0	0	25
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	342.769	233.056	38.898	37.345	0	25.208	0	8.262	305.441	32.523	4.805	239.950	4.714	64.673	0	33.432
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**3.528.073**	**1.364.528**	**850.593**	**663.727**	**0**	**625.832**	**0**	**23.393**	**719.836**	**2.795.720**	**12.517**	**1.131.789**	**312.019**	**997.608**	**0**	**1.086.657**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-376.986**	**3.197.837**	**583.885**	**638.856**	**-7**	**1.895.291**	**0**	**-6.692.847**	**-2.294.464**	**-57.084**	**1.974.563**	**-3.691.206**	**1.345.492**	**281.311**	**0**	**1.687.417**
Acre	-233.628	158.955	69.248	72.764	0	161.055	0	-695.650	-403.223	5.257	164.337	-468.355	149.030	27.578	0	58.119
Amapá	-594.474	550	31.326	43.123	0	72.621	0	-742.093	-635.620	4.000	37.147	-692.670	88.114	1.638	0	8.444
Amazonas	15.060	-250.819	93.143	122.684	0	285.802	0	-235.749	-236.397	-34.384	285.842	-977.362	219.017	27.424	0	745.981
Pará	-1.306.141	581.483	218.260	156.541	0	369.711	0	-2.632.136	-1.563.356	-37.746	294.961	-1.869.010	486.674	133.501	0	-57.306
Rondônia	910.240	1.481.508	102.761	180.013	1	300.503	0	-1.154.545	446.749	6.570	456.921	461.241	230.449	65.621	0	152.930
Roraima	289	143.475	11.921	32.670	0	233.870	0	-421.647	-228.957	-305	229.553	-238.413	42.488	6.982	0	189.233
Tocantins	831.669	1.082.686	57.228	31.061	-9	471.728	0	-811.023	326.343	-475	505.802	93.366	129.719	18.568	0	590.017
Região Nordeste	**-10.809.941**	**4.258.777**	**1.949.837**	**1.703.773**	**-49**	**3.956.698**	**0**	**-22.678.976**	**-14.282.528**	**278.474**	**3.194.113**	**-16.844.319**	**3.159.119**	**1.031.027**	**0**	**1.844.231**
Alagoas	-655.550	251.775	49.232	61.584	0	139.010	0	-1.157.150	-721.817	12.510	53.757	-814.882	109.289	41.781	0	8.262
Bahia	-1.145.137	2.257.551	534.702	454.957	0	1.038.738	0	-5.431.085	-2.021.191	72.608	803.446	-2.716.295	980.031	272.123	0	319.004
Ceará	-820.122	368.091	350.827	339.743	0	1.060.557	0	-2.939.340	-1.936.372	119.557	996.693	-2.426.455	547.332	170.809	0	888.193
Maranhão	-1.786.828	726.078	152.108	271.794	-49	299.352	0	-3.236.111	-2.089.003	20.426	281.750	-2.320.074	478.697	47.887	0	6.662
Paraíba	-1.135.626	125.855	260.093	87.667	0	210.577	0	-1.819.818	-1.336.490	13.575	187.290	-1.530.422	172.944	89.672	0	132.181
Pernambuco	-1.897.195	-41.813	314.669	195.899	0	532.494	0	-2.898.444	-2.289.481	23.315	368.972	-2.762.876	385.923	265.208	0	214.550
Piauí	-1.233.173	220.856	124.088	223.567	0	189.771	0	-1.991.454	-1.455.608	5.317	217.118	-1.646.524	258.525	57.011	0	97.815
Rio Grande do Norte	-1.928.367	151.215	110.296	50.005	0	371.111	0	-2.610.993	-2.167.186	8.035	230.785	-2.304.607	136.625	69.231	0	170.383
Sergipe	-207.940	199.170	53.822	18.556	0	115.088	0	-594.577	-265.375	3.132	54.303	-322.179	89.753	17.305	0	7.181
Região Sudeste	**42.703.977**	**23.448.414**	**28.570.877**	**11.761.916**	**-13.260**	**24.621.490**	**0**	**-45.685.460**	**19.667.734**	**1.843.598**	**21.192.644**	**-10.949.348**	**7.677.357**	**5.928.169**	**0**	**40.047.799**
Espírito Santo	1.854.801	1.819.613	387.008	309.432	0	351.876	0	-1.013.127	1.295.944	14.653	544.204	972.887	407.455	161.763	0	312.696
Minas Gerais	3.209.532	7.865.616	1.645.558	1.312.167	1.266	1.646.002	0	-9.261.076	512.468	180.940	2.516.124	-630.062	1.638.493	436.065	0	1.765.037
Rio de Janeiro	5.562.233	1.288.685	6.132.259	719.441	0	4.352.056	0	-6.930.208	-532.820	97.133	5.997.920	-5.046.355	378.209	1.271.268	0	8.959.110
São Paulo	32.077.411	12.474.500	20.406.052	9.420.876	-14.526	18.271.556	0	-28.481.047	18.392.142	1.550.872	12.134.396	-6.245.817	5.253.200	4.059.073	0	29.010.955
Região Sul	**22.670.650**	**21.120.467**	**4.502.766**	**2.979.448**	**15**	**5.987.403**	**0**	**-11.919.448**	**12.207.818**	**334.077**	**10.128.754**	**7.387.535**	**4.414.745**	**1.731.250**	**0**	**9.137.120**
Paraná	9.990.026	9.436.077	1.051.624	1.146.341	-18	2.561.291	0	-4.205.287	5.104.553	187.553	4.697.920	2.797.460	1.624.534	715.315	0	4.852.717
Rio Grande do Sul	9.554.536	7.722.278	2.391.866	1.002.421	0	2.396.519	0	-3.958.548	5.663.071	59.616	3.831.849	4.406.014	1.481.618	708.446	0	2.958.458
Santa Catarina	3.126.088	3.962.113	1.059.276	830.686	33	1.029.593	0	-3.755.612	1.440.193	86.909	1.598.986	184.061	1.308.593	307.489	0	1.325.945
Região Centro Oeste	**6.747.550**	**13.841.066**	**2.635.373**	**2.228.335**	**132.023**	**4.139.034**	**0**	**-16.228.281**	**-4.945.465**	**6.595.217**	**5.097.799**	**-1.578.125**	**3.355.172**	**1.337.849**	**0**	**3.632.654**
Distrito Federal	-7.116.432	566.843	816.087	394.932	131.953	1.484.837	0	-10.511.086	-8.644.272	764.006	763.834	-9.080.359	660.460	150.791	0	1.152.676
Goiás	6.139.341	5.805.925	881.902	645.149	70	942.262	0	-2.135.968	2.551.185	2.268.598	1.319.558	4.012.339	1.003.804	586.503	0	536.695
Mato Grosso	5.328.735	4.574.727	491.557	694.746	0	1.084.501	0	-1.516.794	1.111.925	1.765.229	2.451.581	2.530.376	919.499	357.348	0	1.521.512
Mato Grosso do Sul	2.395.907	2.893.571	445.826	493.508	0	627.434	0	-2.064.431	35.697	1.797.385	562.826	959.519	771.409	243.207	0	421.772
Total	**60.935.248**	**65.866.561**	**38.242.738**	**19.312.328**	**118.721**	**40.599.916**	**0**	**-103.205.014**	**10.353.094**	**8.994.282**	**41.587.873**	**-25.675.464**	**19.951.885**	**10.309.607**	**0**	**56.349.221**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**6.143.132**	**1.471.926**	**3.737.506**	**811.989**	**0**	**-458.106**	**0**	**579.816**	**271.200**	**4.666.087**	**1.205.845**	**1.468.915**	**845.645**	**1.735.368**	**-22.093**	**2.115.298**
Alagoas	355.370	13.773	373.285	-30.354	0	0	0	-1.334	-48.329	375.820	27.879	64.060	22.579	23.034	0	245.696
Bahia	1.786.985	394.580	1.321.548	135.288	0	-133.929	0	69.499	-122.930	1.570.883	339.032	409.972	244.033	439.838	-2.323	695.465
Ceará	1.414.546	210.113	684.201	255.061	0	-136.730	0	401.902	160.438	750.600	503.509	292.880	202.518	459.496	-2.285	461.938
Maranhão	558.142	202.371	339.688	56.484	0	-38.871	0	-1.530	40.205	481.763	36.174	117.907	132.592	121.425	-741	186.960
Paraíba	398.804	82.528	274.717	116.034	0	-42.262	0	-32.213	86.388	294.451	17.965	131.084	18.975	93.309	0	155.436
Pernambuco	612.597	226.977	384.982	99.546	0	-88.288	0	-10.619	62.426	510.362	39.810	157.660	98.398	179.202	-18.854	196.192
Piauí	515.032	258.166	155.043	105.679	0	24.704	0	-28.561	64.072	433.910	17.049	179.495	67.278	116.393	656	151.210
Rio Grande do Norte	330.684	48.929	93.204	47.001	0	-42.727	0	184.277	24.269	101.184	205.231	91.108	27.511	256.783	0	-44.717
Sergipe	170.971	34.487	110.837	27.249	0	0	0	-1.602	4.661	147.113	19.197	24.749	31.761	45.888	1.454	67.118
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**6.143.132**	**1.471.926**	**3.737.506**	**811.989**	**0**	**-458.106**	**0**	**579.816**	**271.200**	**4.666.087**	**1.205.845**	**1.468.915**	**845.645**	**1.735.368**	**-22.093**	**2.115.298**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.297.404**	**87.884**	**1.015.108**	**749.369**	**1.718.022**	**4.727.021**	**0**	**0**	**3.022.638**	**4.057.792**	**1.216.975**	**606.645**	**267.048**	**100.030**	**155.413**	**7.168.268**
Acre	112.681	49	454	54.997	-10.829	68.010	0	0	14.152	94.321	4.209	53.540	9.968	235	-2.331	51.269
Amapá	394.145	0	4.174	42.783	-13.549	360.737	0	0	50.577	271.746	71.823	30.268	17.589	1.471	0	344.818
Amazonas	-98.394	3.663	114.946	104.960	-141.522	-180.440	0	0	42.386	-115.075	-25.703	68.125	49.617	16.552	-19.930	-212.757
Pará	8.458.062	33.709	870.550	226.973	2.392.605	4.934.226	0	0	2.867.591	4.304.381	1.286.091	166.458	74.446	44.866	-1.515	8.173.808
Rondônia	-533.780	23.273	22.343	229.256	-363.853	-444.799	0	0	-14.947	-423.023	-95.809	211.261	80.505	25.737	3.309	-854.592
Roraima	32	2.571	3.533	25.139	-28.442	-2.768	0	0	3.866	-12.785	8.952	18.081	7.362	584	0	-25.995
Tocantins	-35.341	24.619	-892	65.261	-116.385	-7.943	0	0	59.015	-61.770	-32.586	58.912	27.560	10.585	175.881	-308.280
Região Nordeste	**12.818.836**	**257.331**	**3.532.104**	**1.630.374**	**-427.076**	**7.826.105**	**0**	**0**	**7.278.069**	**3.843.215**	**1.697.552**	**1.323.711**	**440.034**	**272.724**	**27.017**	**10.755.351**
Alagoas	-84.043	6.986	9.360	50.129	-10.909	-139.609	0	0	-80.527	4.303	-7.819	38.314	21.424	-1.833	-1.628	-140.319
Bahia	2.455.316	178.747	1.224.501	576.251	64.735	411.082	0	0	1.556.243	734.174	164.899	428.616	139.874	40.671	12.927	1.833.229
Ceará	1.357.765	7.456	106.064	252.521	-234.986	1.226.711	0	0	1.035.357	257.407	65.001	213.837	56.791	48.129	-17.237	1.056.247
Maranhão	3.202.190	34.061	119.053	201.253	23.231	2.824.593	0	0	1.907.932	902.593	391.665	153.146	60.315	97.951	26.865	2.863.913
Paraíba	688.663	13.776	28.946	100.128	17.184	528.629	0	0	252.497	347.393	88.773	78.264	31.393	10.884	7.544	560.579
Pernambuco	3.703.327	2.928	1.982.910	201.676	-134.349	1.650.161	0	0	1.939.236	1.122.777	641.313	214.966	71.196	45.880	2.061	3.369.222
Piauí	1.286.246	7.539	17.268	111.238	-64.442	1.214.645	0	0	612.348	464.971	208.927	98.092	25.549	4.245	-2.809	1.161.170
Rio Grande do Norte	243.333	2.592	23.541	107.811	-90.198	199.587	0	0	50.104	55.943	137.286	69.997	22.303	14.418	-55	136.671
Sergipe	-33.960	3.247	20.462	29.365	2.660	-89.694	0	0	4.879	-46.346	7.507	28.479	11.189	12.379	-647	-85.359
Região Sudeste	**47.797.777**	**1.764.603**	**14.245.939**	**5.936.080**	**-479.431**	**26.330.586**	**0**	**0**	**47.814.942**	**5.210.079**	**-5.227.244**	**2.961.078**	**1.497.827**	**1.302.865**	**1.751.889**	**40.284.118**
Espírito Santo	1.014.878	107.114	265.370	189.282	-271.959	725.072	0	0	689.946	175.402	149.531	159.692	57.185	32.644	71.570	693.788
Minas Gerais	5.812.100	355.493	3.332.979	932.292	-504.383	1.695.721	0	0	3.642.577	1.362.649	806.874	791.372	327.832	420.826	227.795	4.044.275
Rio de Janeiro	18.984.079	-4.668	2.503.102	1.239.391	3.051.256	12.194.999	0	0	28.753.955	-786.296	-8.983.579	352.910	201.834	174.672	709.744	17.544.919
São Paulo	21.986.719	1.306.666	8.144.488	3.575.115	-2.754.344	11.714.794	0	0	14.728.463	4.458.325	2.799.931	1.657.103	910.975	674.724	742.780	18.001.137
Região Sul	**14.088.390**	**3.494.366**	**8.588.887**	**3.164.725**	**-3.628.131**	**2.468.544**	**0**	**0**	**9.021.235**	**3.568.130**	**1.499.025**	**3.784.619**	**893.475**	**643.424**	**984.419**	**7.782.453**
Paraná	5.167.072	1.729.313	2.305.095	1.647.812	-1.221.634	706.485	0	0	2.972.811	1.580.067	614.194	1.660.560	256.338	258.892	510.789	2.480.492
Rio Grande do Sul	5.717.828	1.327.511	4.099.773	859.824	-1.244.540	675.262	0	0	4.137.483	982.513	597.833	1.375.386	380.523	206.232	346.632	3.409.057
Santa Catarina	3.203.490	437.542	2.184.018	657.089	-1.161.956	1.086.797	0	0	1.910.941	1.005.551	286.998	748.673	256.614	178.301	126.998	1.892.904
Região Centro Oeste	**10.302.189**	**383.049**	**2.015.522**	**1.041.812**	**426.287**	**6.435.519**	**0**	**0**	**6.749.010**	**2.127.134**	**1.426.044**	**813.692**	**376.129**	**231.208**	**124.499**	**8.756.661**
Distrito Federal	3.938.646	-1.384	15.900	132.934	359.497	3.431.699	0	0	2.267.458	1.035.496	635.692	98.413	34.610	16.988	-68.520	3.857.156
Goiás	1.458.821	123.166	572.421	433.707	-281.072	610.599	0	0	1.245.775	71.265	141.781	308.997	132.735	79.177	82.457	855.454
Mato Grosso	2.330.303	153.886	53.904	253.683	573.642	1.295.188	0	0	1.679.955	485.484	164.864	286.065	159.391	100.892	47.741	1.736.213
Mato Grosso do Sul	2.574.419	107.381	1.373.296	221.488	-225.779	1.098.034	0	0	1.555.823	534.890	483.707	120.217	49.393	34.151	62.822	2.307.837
Total	**93.304.596**	**5.987.233**	**29.397.559**	**12.522.359**	**-2.390.330**	**47.787.775**	**0**	**0**	**73.885.893**	**18.806.350**	**612.352**	**9.489.744**	**3.474.513**	**2.550.252**	**3.043.236**	**74.746.851**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.575.669**	**217.916**	**48.440**	**181.301**	**0**	**835.249**	**2.682.039**	**610.723**	**3.620.647**	**0**	**955.022**	**4.459.042**	**70.126**	**29.217**	**7.544**	**9.740**
Acre	266.110	8.957	11.390	22.780	0	83.719	82.552	56.711	230.805	0	35.304	245.716	8.678	10.594	1.121	0
Amapá	596.880	62	1.122	12.886	0	362.160	98.087	122.562	586.637	0	10.242	584.444	5.324	7.112	0	0
Amazonas	838.785	253	11.070	12.608	0	53.272	669.894	91.688	739.414	0	99.371	818.681	7.334	3.748	198	8.824
Pará	1.469.279	77.744	14.393	45.684	0	107.252	1.092.986	131.220	1.062.672	0	406.607	1.442.355	15.283	4.500	6.225	916
Rondônia	522.104	39.010	7.231	42.116	0	18.017	306.790	108.940	366.904	0	155.201	500.772	18.952	2.380	0	0
Roraima	271.890	40.384	1.938	30.017	0	74.490	83.381	41.681	245.698	0	26.192	260.491	11.399	0	0	0
Tocantins	610.621	51.506	1.296	15.211	0	136.340	348.348	57.920	388.516	0	222.105	606.582	3.156	883	0	0
Região Nordeste	**17.084.849**	**254.827**	**172.991**	**590.305**	**0**	**2.118.806**	**12.179.884**	**1.768.036**	**11.220.942**	**0**	**5.863.907**	**16.582.355**	**279.321**	**115.372**	**62.841**	**44.959**
Alagoas	1.343.152	7.698	5.608	18.090	0	347.977	829.924	133.854	638.972	0	704.181	1.333.093	7.777	2.282	0	0
Bahia	3.784.948	154.581	53.870	177.455	0	222.020	2.675.508	501.514	2.941.326	0	843.622	3.675.720	63.527	34.531	5.236	5.934
Ceará	2.196.641	12.148	22.635	69.036	0	132.787	1.669.355	290.680	1.517.256	0	679.385	2.167.216	21.503	6.790	1.132	0
Maranhão	1.233.729	20.609	7.418	50.445	0	24.552	1.004.663	126.042	854.189	0	379.540	1.213.302	13.542	6.265	619	0
Paraíba	1.610.138	12.868	60	162	0	101.216	1.397.909	97.924	726.087	0	884.051	1.610.022	71	37	7	0
Pernambuco	3.162.619	17.569	52.812	211.250	0	848.504	1.770.281	262.203	2.141.020	0	1.021.598	2.879.544	137.312	52.812	55.768	37.182
Piauí	802.982	16.017	4.015	20.014	0	54.196	569.147	139.593	582.540	0	220.442	790.843	7.715	2.510	72	1.843
Rio Grande do Norte	1.853.003	1.823	10.812	15.455	0	291.929	1.408.746	124.238	1.010.136	0	842.866	1.839.541	9.155	4.306	0	0
Sergipe	1.097.638	11.515	15.761	28.398	0	95.624	854.352	91.988	809.416	0	288.222	1.073.074	18.719	5.836	8	0
Região Sudeste	**59.447.413**	**762.975**	**1.052.201**	**582.301**	**0**	**11.694.100**	**33.416.302**	**11.939.534**	**47.824.958**	**0**	**11.622.455**	**57.710.655**	**239.269**	**104.837**	**78.991**	**1.313.660**
Espírito Santo	1.242.858	33.559	-4.290	-15.562	0	87.620	1.002.058	139.475	950.222	0	292.636	1.250.342	-5.776	-1.169	-537	0
Minas Gerais	16.465.995	435.007	139.674	303.411	0	457.124	7.616.592	7.514.187	13.533.056	0	2.932.939	16.127.572	138.550	57.938	40.522	101.414
Rio de Janeiro	12.978.235	26.730	9.613	61.429	0	5.373.268	6.906.372	600.824	9.786.426	0	3.191.810	12.590.911	17.044	3.215	6.718	360.347
São Paulo	28.760.324	267.679	907.205	233.024	0	5.776.088	17.891.280	3.685.048	23.555.254	0	5.205.070	27.741.830	89.451	44.854	32.289	851.899
Região Sul	**19.537.392**	**1.090.692**	**378.128**	**586.827**	**0**	**1.061.767**	**14.522.500**	**1.897.478**	**12.684.074**	**0**	**6.853.318**	**19.003.357**	**257.797**	**127.509**	**78.545**	**70.184**
Paraná	7.543.585	461.442	89.102	192.105	0	355.576	5.732.252	713.108	4.767.202	0	2.776.383	7.356.921	86.432	69.109	20.758	10.365
Rio Grande do Sul	6.819.956	485.115	84.004	115.254	0	617.954	4.783.999	733.630	4.639.917	0	2.180.039	6.680.431	52.199	19.996	10.442	56.889
Santa Catarina	5.173.851	144.135	205.022	279.468	0	88.237	4.006.249	450.740	3.276.955	0	1.896.896	4.966.005	119.166	38.405	47.345	2.930
Região Centro Oeste	**10.975.703**	**591.209**	**66.708**	**154.441**	**0**	**5.653.171**	**7.783.941**	**-3.273.766**	**7.315.527**	**0**	**3.660.175**	**10.778.222**	**68.129**	**26.200**	**32.449**	**70.703**
Distrito Federal	1.696.036	11.162	19.219	37.218	0	2.967.450	2.683.176	-4.022.189	695.617	0	1.000.418	1.599.289	19.960	12.300	5.208	59.278
Goiás	5.956.634	308.786	36.028	68.801	0	2.183.523	2.901.483	458.014	4.623.205	0	1.333.429	5.886.959	31.859	9.721	26.093	2.001
Mato Grosso	1.898.040	163.403	7.260	29.255	0	429.255	1.151.939	116.929	1.086.009	0	812.031	1.873.752	10.676	4.048	165	9.399
Mato Grosso do Sul	1.424.993	107.858	4.201	19.168	0	72.942	1.047.342	173.481	910.696	0	514.297	1.418.222	5.634	130	982	25
Total	**111.621.026**	**2.917.620**	**1.718.468**	**2.095.175**	**0**	**21.363.093**	**70.584.666**	**12.942.004**	**82.666.148**	**0**	**28.954.878**	**108.533.631**	**914.643**	**403.135**	**260.370**	**1.509.246**

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxo das Aplicações - Exercício de 2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**152.997**	**0**	**152.057**	**0**	**940**	**0**	**0**	**0**	**-1.990**	**0**	**154.987**	**0**	**0**	**0**	**0**	**152.997**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-1.690	0	-2.630	0	940	0	0	0	-1.990	0	300	0	0	0	0	-1.690
Pará	154.687	0	154.687	0	0	0	0	0	0	0	154.687	0	0	0	0	154.687
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**109.799**	**-169**	**109.201**	**-74**	**0**	**-6.718**	**7.573**	**-12**	**56.775**	**0**	**53.025**	**79.870**	**1.132**	**-5.282**	**0**	**34.080**
Alagoas	2.930	0	2.930	0	0	0	0	0	0	0	2.930	0	2.930	0	0	0
Bahia	75.722	0	73.754	-74	0	-5.531	7.573	0	5.426	0	70.296	70.179	-660	-6.972	0	13.176
Ceará	10.993	0	11.068	0	0	-74	0	0	10.437	0	556	-665	-59	1.691	0	10.027
Maranhão	-1.215	0	0	0	0	-1.215	0	0	-36	0	-1.178	0	-93	0	0	-1.121
Paraíba	-100	0	0	0	0	-100	0	0	0	0	-100	0	0	0	0	-100
Pernambuco	23.620	0	21.450	0	0	2.183	0	-12	42.089	0	-18.469	10.526	-984	0	0	14.078
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-2.149	-169	0	0	0	-1.979	0	0	-1.140	0	-1.008	-169	0	0	0	-1.979
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.303.261**	**-52.962**	**1.659.382**	**85.416**	**21.175**	**354.437**	**-42.503**	**278.316**	**967.257**	**0**	**1.336.005**	**341.952**	**71.557**	**41.121**	**197.076**	**1.651.556**
Espírito Santo	8.076	0	8.141	0	0	-49	0	-15	0	0	8.076	-49	-15	0	0	8.141
Minas Gerais	242.584	0	208.414	-1.034	12.163	23.159	0	-117	75.554	0	167.031	113.999	57.680	769	4.562	65.574
Rio de Janeiro	525.633	0	283.597	95.710	8.489	-31.062	-22.827	191.726	261.854	0	263.779	-1.086	-4.361	-8.094	65.238	473.937
São Paulo	1.526.968	-52.962	1.159.230	-9.259	522	362.390	-19.675	86.723	629.849	0	897.119	229.088	18.254	48.446	127.276	1.103.903
Região Sul	**694.421**	**-10.483**	**606.129**	**-1.540**	**41.931**	**56.852**	**-3.978**	**5.511**	**217.777**	**0**	**476.644**	**1.105**	**29.298**	**49.769**	**152.816**	**461.433**
Paraná	44.823	-8.175	67.084	-78	1.236	-11.249	-3.978	-15	22.778	0	22.045	1.391	1.851	19.171	31.186	-8.775
Rio Grande do Sul	266.351	-2.308	211.061	-1.250	32.143	26.802	0	-95	91.232	0	175.119	-133	5.965	27.366	77.431	155.722
Santa Catarina	383.247	0	327.983	-211	8.553	41.300	0	5.622	103.766	0	279.481	-151	21.481	3.233	44.198	314.487
Região Centro Oeste	**162.425**	**0**	**52.925**	**0**	**0**	**109.016**	**507**	**-23**	**23.049**	**0**	**139.375**	**-402**	**-318**	**109.716**	**0**	**53.429**
Distrito Federal	102.724	0	3	0	0	102.745	0	-23	-237	0	102.961	-402	-257	103.384	0	0
Goiás	61.181	0	54.342	0	0	6.332	507	0	23.725	0	37.456	0	0	6.332	0	54.849
Mato Grosso	-60	0	0	0	0	-60	0	0	0	0	-60	0	-60	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.419	0	-1.419	0	0	0	0	0	-438	0	-981	0	0	0	0	-1.419
Total	**3.422.903**	**-63.615**	**2.579.694**	**83.801**	**64.046**	**513.587**	**-38.401**	**283.790**	**1.262.867**	**0**	**2.160.036**	**422.525**	**101.668**	**195.325**	**349.891**	**2.353.494**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**21.277.549**	**5.701.168**	**2.072.566**	**1.868.603**	**154.296**	**6.619.143**	**2.803.570**	**2.058.204**	**13.362.518**	**4.530.147**	**3.384.884**	**11.115.439**	**2.298.265**	**1.308.516**	**1.837.233**	**4.718.095**
Acre	701.149	343.465	103.618	119.625	-55.324	-34.845	107.590	117.021	355.449	251.114	94.586	617.947	205.707	52.312	49.240	-224.057
Amapá	1.922.122	49.836	33.513	64.691	-32.963	1.519.430	105.774	181.840	1.736.841	93.363	91.918	1.591.550	75.304	28.554	11.539	215.174
Amazonas	1.736.025	-93.127	491.510	426.150	-240.599	118.100	466.190	567.803	839.222	718.517	178.287	707.692	293.160	205.393	481.491	48.289
Pará	11.640.488	1.553.349	501.206	585.594	1.769.838	5.269.685	1.301.886	658.930	7.448.435	1.625.345	2.566.708	3.400.380	846.092	276.676	328.364	6.788.978
Rondônia	1.524.191	1.805.980	614.469	373.698	-1.057.758	-767.381	309.597	245.588	1.119.819	788.489	-384.116	2.144.717	469.218	582.779	174.803	-1.847.326
Roraima	454.077	158.986	3.415	56.114	-69.656	136.169	94.882	74.168	237.335	47.136	169.605	410.137	62.087	40.749	94.392	-153.287
Tocantins	3.299.497	1.882.678	324.835	242.732	-159.238	377.986	417.650	212.854	1.625.417	1.006.184	667.897	2.243.017	346.697	122.053	697.404	-109.674
Região Nordeste	**38.490.764**	**4.377.895**	**5.488.058**	**4.084.961**	**-3.208.558**	**8.114.706**	**12.966.480**	**6.667.223**	**28.166.660**	**2.844.331**	**7.479.773**	**23.304.750**	**4.454.747**	**1.627.544**	**2.240.023**	**6.863.700**
Alagoas	2.284.815	230.884	361.224	166.583	-122.154	390.170	848.793	409.315	1.480.624	140.079	664.112	2.033.163	172.244	88.276	12.588	-21.456
Bahia	8.056.299	2.231.315	974.863	863.548	-971.828	631.999	2.875.063	1.451.339	6.073.958	808.893	1.173.449	5.396.911	1.272.012	11.059	522.555	853.762
Ceará	6.634.720	383.672	1.384.119	712.616	-684.323	1.952.449	1.836.768	1.049.421	5.226.671	854.337	553.713	2.846.221	621.524	329.721	456.610	2.380.643
Maranhão	4.501.255	895.890	837.782	446.669	-315.475	784.955	1.032.337	819.099	3.259.933	335.248	906.074	2.535.022	525.359	318.320	91.036	1.031.519
Paraíba	2.895.172	130.793	326.069	322.768	-31.548	335.583	1.402.132	409.375	1.802.623	213.292	879.256	1.952.049	225.536	125.580	169.721	422.287
Pernambuco	6.888.113	-36.085	719.374	843.845	-494.331	2.954.567	2.017.749	882.995	5.386.462	-142.511	1.644.163	3.470.392	1.013.995	425.389	484.864	1.493.474
Piauí	2.204.578	254.980	245.037	248.548	-245.114	494.495	519.896	686.736	1.583.240	267.257	354.081	1.195.888	211.312	134.117	235.590	427.670
Rio Grande do Norte	3.220.597	93.623	462.039	363.918	-295.928	470.149	1.494.666	632.129	2.101.827	213.169	905.600	2.410.492	298.761	101.072	234.813	175.460
Sergipe	1.805.215	192.822	177.550	116.465	-47.853	100.339	939.077	326.814	1.251.323	154.567	399.325	1.464.612	114.005	94.010	32.246	100.343
Região Sudeste	**107.102.997**	**20.354.490**	**20.646.668**	**11.737.871**	**-21.953.275**	**31.560.275**	**34.521.979**	**10.234.990**	**104.495.678**	**-24.210.772**	**26.818.091**	**67.569.105**	**24.489.084**	**7.492.012**	**61.729.632**	**-54.176.835**
Espírito Santo	4.481.919	1.291.170	561.101	404.695	-754.336	1.647.791	1.028.108	303.390	3.689.119	-279.687	1.072.487	2.651.597	806.963	-142.842	413.316	752.885
Minas Gerais	20.398.318	6.221.207	1.307.519	1.231.066	-2.457.363	3.573.830	8.709.604	1.812.456	14.750.263	-1.726.226	7.374.282	14.069.685	2.493.677	1.893.675	4.968.551	-3.027.268
Rio de Janeiro	15.641.949	1.192.238	6.050.052	1.855.555	-11.302.188	7.148.626	6.843.202	3.854.464	33.427.548	-18.947.589	1.161.990	11.953.165	1.375.585	2.110.888	13.479.803	-13.277.491
São Paulo	66.580.811	11.649.874	12.727.995	8.246.555	-7.439.386	19.190.028	17.941.065	4.264.681	52.628.748	-3.257.268	17.209.332	38.894.659	19.812.859	3.630.292	42.867.962	-38.624.960
Região Sul	**49.772.936**	**21.098.479**	**11.281.784**	**4.929.293**	**-10.743.635**	**5.184.517**	**14.807.403**	**3.215.095**	**38.521.939**	**-3.868.545**	**15.119.542**	**32.320.337**	**8.458.528**	**2.374.064**	**12.462.024**	**-5.842.016**
Paraná	19.719.600	8.837.418	4.720.040	2.136.970	-3.865.298	872.483	5.483.952	1.534.036	13.740.903	-1.165.433	7.144.131	12.652.715	2.807.624	837.767	5.029.880	-1.608.385
Rio Grande do Sul	21.045.814	9.190.501	5.876.014	1.860.778	-4.027.808	2.032.520	5.179.364	934.446	16.648.770	-1.450.638	5.847.683	13.967.425	3.880.559	854.433	4.845.304	-2.501.906
Santa Catarina	9.007.522	3.070.559	685.731	931.545	-2.850.527	2.279.514	4.144.087	746.613	8.132.267	-1.252.473	2.127.728	5.700.197	1.770.345	681.864	2.586.840	-1.731.724
Região Centro Oeste	**41.339.655**	**12.035.038**	**4.693.905**	**1.962.563**	**-2.319.299**	**7.567.801**	**8.355.082**	**9.044.566**	**28.180.198**	**2.478.316**	**10.681.141**	**26.889.827**	**3.861.984**	**1.287.444**	**4.297.810**	**5.002.590**
Distrito Federal	16.491.692	239.297	1.113.371	411.700	689.890	4.704.419	2.875.186	6.457.829	13.311.915	485.021	2.694.756	9.909.356	1.104.892	28.056	2.138.033	3.311.356
Goiás	10.742.013	5.083.372	896.900	592.402	-1.179.294	1.297.021	3.187.576	864.036	5.758.944	757.249	4.225.819	8.834.133	984.128	542.433	492.025	-110.706
Mato Grosso	7.694.426	4.630.336	385.417	633.958	-989.710	579.696	1.253.939	1.200.790	4.339.976	777.200	2.577.249	5.178.295	1.092.363	519.511	1.208.575	-304.318
Mato Grosso do Sul	6.411.525	2.082.033	2.298.217	324.503	-840.184	986.664	1.038.380	521.912	4.769.362	458.846	1.183.316	2.968.044	680.600	197.444	459.177	2.106.259
Total	**257.983.901**	**63.567.069**	**44.182.980**	**24.583.290**	**-38.070.472**	**59.046.442**	**73.454.514**	**31.220.078**	**212.726.994**	**-18.226.523**	**63.483.431**	**161.199.458**	**43.562.607**	**14.089.580**	**82.566.722**	**-43.434.466**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**580.151**	**409.296**	**308.310**	**389.457**	**-526.520**	**-391**	**0**	**0**	**-156.757**	**-3.316**	**740.226**	**106.037**	**119.001**	**80.978**	**155.636**	**118.499**
Acre	-8.486	4.876	3.994	4.591	-21.948	0	0	0	-6.762	-76	-1.648	-6.259	-281	2.934	100	-4.979
Amapá	5.397	2.268	-1.871	10.556	-5.555	0	0	0	-4.270	-72	9.740	5.825	-1.055	14.188	-300	-13.259
Amazonas	33.510	162	42.095	54.605	-63.351	0	0	0	-37.273	-561	71.346	-3.244	-5.463	3.364	6.300	32.555
Pará	-9.309	87.512	124.146	151.166	-372.133	0	0	0	-91.015	-1.226	82.932	43.546	52.010	-28.867	-11.062	-64.936
Rondônia	68.376	58.574	35.347	73.263	-98.416	-391	0	0	-35.217	-685	104.279	15.482	11.817	31.316	21.703	-11.942
Roraima	6.851	7.038	-1.169	15.915	-14.932	0	0	0	-2.954	-34	9.840	1.527	45	1.642	390	3.246
Tocantins	483.813	248.867	105.769	79.360	49.817	0	0	0	20.736	-660	463.737	49.160	61.929	56.400	138.508	177.816
Região Nordeste	**1.073.739**	**723.267**	**1.192.065**	**1.201.248**	**-2.042.111**	**-729**	**0**	**0**	**-511.294**	**-8.808**	**1.593.843**	**278.746**	**246.628**	**174.510**	**267.966**	**105.889**
Alagoas	6.295	13.512	21.086	52.908	-81.211	0	0	0	-28.671	-344	35.311	23.233	7.883	1.973	9.563	-36.357
Bahia	250.288	404.128	299.661	323.469	-776.240	-729	0	0	-193.684	-3.374	447.346	62.096	106.866	80.233	89.645	-88.552
Ceará	182.557	25.503	252.450	188.576	-283.971	0	0	0	-72.096	-1.183	255.838	18.187	3.650	49.797	67.787	43.137
Maranhão	177.929	166.266	64.776	155.628	-208.740	0	0	0	-39.279	-716	217.924	96.709	97.693	-7.562	37.849	-46.759
Paraíba	82.527	12.054	74.117	88.835	-92.479	0	0	0	-16.226	-387	99.141	21.720	16.559	1.499	7.629	35.120
Pernambuco	266.045	20.829	341.748	170.203	-266.735	0	0	0	-90.935	-1.783	358.764	-13.561	-4.857	56.600	45.047	182.816
Piauí	52.676	58.514	34.654	101.553	-142.044	0	0	0	-20.030	-350	73.057	45.015	8.777	6.148	5.492	-12.754
Rio Grande do Norte	17.680	6.466	69.388	73.128	-131.302	0	0	0	-28.540	-369	46.590	-4.656	8.689	-19.797	-1.295	34.740
Sergipe	37.742	15.995	34.184	46.948	-59.385	0	0	0	-21.829	-299	59.871	30.005	1.368	5.620	6.248	-5.499
Região Sudeste	**7.273.667**	**2.093.851**	**7.347.416**	**2.210.259**	**-4.152.426**	**-225.432**	**0**	**0**	**-2.176.660**	**-53.589**	**9.503.916**	**260.007**	**788.526**	**675.423**	**1.263.786**	**4.285.924**
Espírito Santo	81.690	36.547	233.699	153.476	-342.032	0	0	0	-135.344	-2.323	219.358	32.489	75.678	15.584	7.918	-49.978
Minas Gerais	1.536.322	848.886	1.251.877	640.702	-1.183.038	-22.103	0	0	-499.025	-10.213	2.045.561	89.692	238.215	267.754	468.674	471.987
Rio de Janeiro	1.650.116	5.655	1.192.563	216.288	417.239	-181.628	0	0	-178.385	-5.421	1.833.923	21.499	71.964	223.842	196.462	1.136.349
São Paulo	4.005.538	1.202.763	4.669.278	1.199.793	-3.044.594	-21.700	0	0	-1.363.904	-35.630	5.405.073	116.328	402.669	168.244	590.732	2.727.566
Região Sul	**4.681.097**	**3.539.435**	**4.215.875**	**1.603.049**	**-4.677.261**	**0**	**0**	**0**	**-924.338**	**-24.180**	**5.629.616**	**1.387.887**	**870.285**	**506.422**	**491.279**	**1.425.225**
Paraná	2.768.287	1.711.372	2.079.687	733.323	-1.756.094	0	0	0	-227.642	-9.473	3.005.403	488.017	243.332	150.535	235.359	1.651.045
Rio Grande do Sul	1.010.359	1.518.853	1.162.074	422.841	-2.093.408	0	0	0	-426.608	-8.260	1.445.227	559.720	403.226	95.995	86.720	-135.302
Santa Catarina	902.451	309.210	974.114	446.885	-827.757	0	0	0	-270.088	-6.446	1.178.986	340.150	223.727	259.892	169.199	-90.517
Região Centro Oeste	**2.096.277**	**2.452.924**	**1.104.128**	**579.697**	**-2.040.046**	**-425**	**0**	**0**	**-388.276**	**-9.279**	**2.493.834**	**6.990**	**527.391**	**224.296**	**854.993**	**482.607**
Distrito Federal	425.869	17.282	94.002	54.393	260.192	0	0	0	9.519	-605	416.957	13.471	1.029	-10.089	368.410	53.048
Goiás	804.131	625.359	659.094	224.990	-704.886	-425	0	0	-140.306	-3.256	947.694	-28.025	110.302	154.328	235.761	331.764
Mato Grosso	712.048	1.409.529	208.735	203.635	-1.109.851	0	0	0	-164.077	-3.922	880.047	-2.855	312.688	60.683	230.327	111.206
Mato Grosso do Sul	154.230	400.755	142.297	96.679	-485.500	0	0	0	-93.412	-1.494	249.136	24.400	103.373	19.374	20.495	-13.411
Total	**15.704.931**	**9.218.773**	**14.167.794**	**5.983.710**	**-13.438.366**	**-226.979**	**0**	**0**	**-4.157.328**	**-99.175**	**19.961.434**	**2.039.667**	**2.551.831**	**1.661.629**	**3.033.660**	**6.418.144**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.058.930**	**3.062.489**	**1.658.867**	**1.019.476**	**0**	**1.243.285**	**0**	**74.813**	**462.716**	**6.595.929**	**286**	**2.986.920**	**1.064.432**	**914.714**	**0**	**2.092.864**
Acre	365.256	139.399	83.635	98.917	0	36.117	0	7.187	10.676	354.580	0	163.065	101.209	65.338	0	35.643
Amapá	127.909	42.360	28.236	38.727	0	17.054	0	1.531	4.972	122.937	0	42.617	25.525	25.378	0	34.389
Amazonas	1.116.207	66.827	513.213	237.469	0	293.210	0	5.489	153.463	962.744	0	118.548	117.824	184.442	0	695.393
Pará	2.255.861	1.059.591	407.682	334.068	0	409.662	0	44.858	147.046	2.108.529	286	1.146.852	380.808	181.764	0	546.437
Rondônia	1.867.510	762.331	492.656	221.894	0	386.031	0	4.598	126.145	1.741.365	0	611.805	310.332	419.637	0	525.737
Roraima	71.791	19.712	1.584	19.604	0	30.169	0	722	2.716	69.074	0	17.757	20.545	30.043	0	3.445
Tocantins	1.254.398	972.269	131.861	68.797	0	71.043	0	10.428	17.697	1.236.700	0	886.277	108.188	8.113	0	251.820
Região Nordeste	**193.293**	**104.210**	**39.223**	**31.187**	**0**	**13.518**	**0**	**5.155**	**229.274**	**-53.287**	**17.306**	**81.266**	**18.776**	**4.937**	**0**	**88.314**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	193.293	104.210	39.223	31.187	0	13.518	0	5.155	229.274	-53.287	17.306	81.266	18.776	4.937	0	88.314
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**13.732**	**0**	**39.837**	**83.746**	**0**	**4.321**	**0**	**-114.171**	**47.437**	**-33.705**	**0**	**27**	**0**	**450**	**0**	**13.255**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	13.732	0	39.837	83.746	0	4.321	0	-114.171	47.437	-33.705	0	27	0	450	0	13.255
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**427.327**	**170.658**	**51.734**	**124.991**	**0**	**72.781**	**0**	**7.163**	**497.353**	**-80.758**	**10.733**	**162.144**	**14.280**	**69.140**	**0**	**181.763**
Distrito Federal	347	0	0	322	0	0	0	25	93	0	254	25	0	0	0	322
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	426.980	170.658	51.734	124.669	0	72.781	0	7.138	497.260	-80.758	10.479	162.119	14.280	69.140	0	181.442
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**7.693.281**	**3.337.357**	**1.789.660**	**1.259.399**	**0**	**1.333.905**	**0**	**-27.039**	**1.236.779**	**6.428.177**	**28.325**	**3.230.357**	**1.097.488**	**989.240**	**0**	**2.376.197**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.213.115**	**1.401.802**	**459.944**	**319.647**	**-4**	**367.599**	**0**	**1.664.126**	**4.157.721**	**-308.804**	**364.198**	**2.516.046**	**1.108.448**	**295.389**	**1.462.517**	**-1.169.284**
Acre	340.803	86.968	34.225	23.610	0	110.175	0	85.826	237.516	-11.373	114.661	205.302	112.868	5.066	63.845	-46.277
Amapá	203.493	489	7.800	28.652	0	23.119	0	143.434	195.788	-5.475	13.181	119.250	53.298	12.933	11.840	6.173
Amazonas	446.447	-159.768	-15.715	77.106	0	49.044	0	495.781	451.645	-27.961	22.764	-31.631	171.259	23.229	507.914	-224.323
Pará	1.044.255	133.660	232.925	58.820	0	105.528	0	513.321	1.046.978	-174.256	171.533	486.954	421.706	69.367	377.028	-310.799
Rondônia	1.035.098	775.507	102.025	57.113	0	-102.264	0	202.717	1.252.155	-33.830	-183.226	949.414	164.749	122.983	154.580	-356.629
Roraima	200.746	74.464	5.665	18.157	0	47.612	0	54.848	98.652	-4.776	106.870	143.496	36.724	8.522	94.002	-81.997
Tocantins	942.273	490.483	93.020	56.189	-4	134.386	0	168.199	874.988	-51.130	118.416	643.261	147.845	53.290	253.309	-155.431
Região Nordeste	**8.818.406**	**1.676.643**	**762.299**	**845.112**	**0**	**987.634**	**0**	**4.546.719**	**8.181.899**	**-473.387**	**1.109.895**	**5.199.836**	**3.410.789**	**370.456**	**2.006.646**	**-2.169.321**
Alagoas	680.648	141.549	107.264	58.627	0	53.160	0	320.048	570.672	-23.157	133.132	482.540	138.934	57.081	14.787	-12.694
Bahia	1.952.325	874.291	-308.616	35.290	0	473.349	0	878.010	2.068.999	-183.932	67.258	1.643.677	908.466	-299.179	465.574	-766.212
Ceará	1.181.982	204.319	411.804	56.830	0	-28.377	0	537.405	1.105.638	3.463	72.881	534.373	536.500	135.261	432.969	-457.121
Maranhão	1.345.324	359.530	101.791	84.888	0	91.119	0	707.997	1.275.757	-63.954	133.522	1.003.680	313.055	47.285	28.595	-47.291
Paraíba	759.125	69.143	118.027	151.279	0	59.709	0	360.967	638.054	-24.639	145.711	384.837	199.940	110.055	160.067	-95.774
Pernambuco	652.013	-189.172	-26.442	127.805	0	175.009	0	564.813	580.295	-59.450	131.168	-21.308	758.789	139.863	396.167	-621.497
Piauí	848.551	95.762	73.011	72.719	0	70.608	0	536.451	678.585	-41.139	211.106	423.116	186.530	92.831	242.833	-96.759
Rio Grande do Norte	1.082.591	61.726	240.994	213.942	0	46.238	0	519.691	970.777	-56.074	167.889	612.817	256.383	48.405	236.132	-71.146
Sergipe	315.848	59.495	44.468	43.733	0	46.819	0	121.335	293.123	-24.501	47.227	136.105	112.192	38.854	29.521	-823
Região Sudeste	**49.412.332**	**14.277.037**	**9.297.929**	**8.234.862**	**416**	**9.120.325**	**0**	**8.481.762**	**41.527.593**	**-1.011.652**	**8.896.391**	**25.900.562**	**22.881.202**	**6.149.664**	**60.112.592**	**-65.631.688**
Espírito Santo	1.889.911	984.133	456.836	186.256	0	53.688	0	208.999	1.794.516	-106.694	202.090	1.120.583	742.932	-178.644	382.117	-177.076
Minas Gerais	8.549.943	4.259.892	-707.281	767.875	416	2.848.860	0	1.380.181	7.277.362	-577.714	1.850.296	4.685.916	2.027.299	1.255.649	4.420.819	-3.839.740
Rio de Janeiro	6.215.258	1.110.254	1.432.364	1.403.609	0	-1.121.974	0	3.391.005	4.355.614	-196.789	2.056.433	3.609.778	1.237.204	1.832.447	13.002.310	-13.466.481
São Paulo	32.757.220	7.922.758	8.116.011	5.877.122	0	7.339.752	0	3.501.577	28.100.101	-130.454	4.787.573	16.484.285	18.873.767	3.240.213	42.307.347	-48.148.391
Região Sul	**21.731.573**	**11.265.162**	**3.252.469**	**2.495.169**	**-3**	**2.470.096**	**0**	**2.248.681**	**20.998.133**	**-1.538.422**	**2.271.862**	**10.887.400**	**7.156.109**	**1.452.399**	**11.979.964**	**-9.744.299**
Paraná	8.108.032	3.976.146	1.542.274	740.696	-3	699.531	0	1.149.389	7.331.051	-451.465	1.228.446	4.369.305	2.392.625	473.014	4.676.195	-3.803.108
Rio Grande do Sul	10.863.893	5.260.897	2.714.107	1.203.146	0	1.119.080	0	566.662	10.026.192	-671.813	1.509.514	5.674.569	3.233.965	617.737	4.713.694	-3.376.071
Santa Catarina	2.759.648	2.028.118	-1.003.912	551.328	0	651.485	0	532.629	3.640.890	-415.143	-466.098	843.526	1.529.519	361.648	2.590.075	-2.565.119
Região Centro Oeste	**19.380.920**	**6.691.071**	**1.618.849**	**685.086**	**89.144**	**1.882.087**	**0**	**8.414.683**	**13.929.518**	**3.484.962**	**1.966.439**	**12.686.215**	**3.137.017**	**806.678**	**3.536.110**	**-785.100**
Distrito Federal	8.827.534	216.634	1.027.723	258.328	89.143	959.889	0	6.275.816	7.154.830	557.047	1.115.656	5.433.994	1.097.902	31.978	1.878.379	385.280
Goiás	3.856.667	2.675.767	114.216	159.128	-4	320.188	0	587.373	2.563.888	1.213.039	79.740	3.018.302	792.436	295.531	291.656	-541.257
Mato Grosso	4.274.710	2.480.422	128.974	130.677	4	412.652	0	1.121.981	2.333.025	1.101.276	840.408	2.742.237	673.350	328.339	979.143	-448.359
Mato Grosso do Sul	2.422.009	1.318.248	347.936	136.953	0	189.358	0	429.514	1.877.774	613.600	-69.365	1.491.682	573.329	150.830	386.933	-180.763
Total	**103.556.346**	**35.311.715**	**15.391.490**	**12.579.875**	**89.553**	**14.827.742**	**0**	**25.355.971**	**88.794.865**	**152.696**	**14.608.785**	**57.190.059**	**37.693.564**	**9.074.587**	**79.097.831**	**-79.499.695**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**7.718.919**	**766.827**	**2.822.386**	**1.336.358**	**0**	**1.692.477**	**0**	**1.100.871**	**3.825.765**	**5.683.679**	**-1.790.524**	**1.195.167**	**656.075**	**896.972**	**12.423**	**4.958.282**
Alagoas	262.667	39.365	156.431	69.430	0	19	0	-2.578	94.293	249.142	-80.768	66.411	30.765	39.946	465	125.079
Bahia	1.976.565	282.309	574.209	319.350	0	508.912	0	291.785	830.424	1.559.829	-413.687	307.499	188.203	256.214	1.799	1.222.851
Ceará	1.894.004	60.960	702.979	387.273	0	381.866	0	360.928	1.381.001	1.039.824	-526.820	160.402	83.670	117.089	2.134	1.530.708
Maranhão	624.327	134.550	268.167	111.623	0	74.577	0	35.409	132.287	635.831	-143.791	175.687	82.298	105.283	1.281	259.777
Paraíba	342.596	30.468	141.799	75.679	0	118.790	0	-24.139	165.336	262.037	-84.776	58.581	32.194	33.543	135	218.143
Pernambuco	1.206.927	64.113	507.956	163.353	0	305.210	0	166.295	595.051	858.860	-246.984	152.883	76.122	126.120	5.857	845.945
Piauí	490.833	77.074	152.388	91.696	0	92.265	0	77.410	224.495	375.277	-108.938	105.822	48.609	54.603	310	281.489
Rio Grande do Norte	498.710	21.284	186.372	43.624	0	210.820	0	36.611	142.692	445.061	-89.042	91.849	67.574	98.027	281	240.980
Sergipe	422.289	56.703	132.085	74.330	0	18	0	159.153	260.187	257.817	-95.714	76.032	46.640	66.147	161	233.309
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**7.718.919**	**766.827**	**2.822.386**	**1.336.358**	**0**	**1.692.477**	**0**	**1.100.871**	**3.825.765**	**5.683.679**	**-1.790.524**	**1.195.167**	**656.075**	**896.972**	**12.423**	**4.958.282**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.574.076**	**41.766**	**-267.280**	**598.440**	**654.566**	**3.546.584**	**0**	**0**	**5.135.400**	**-1.753.660**	**1.192.336**	**414.712**	**182.751**	**101.040**	**246.497**	**3.629.076**
Acre	-184.481	42	2.856	34.692	-33.375	-188.695	0	0	-37.213	-92.016	-55.251	33.626	4.700	-1.407	-12.956	-208.444
Amapá	224.893	0	3.044	29.193	-27.408	220.065	0	0	225.182	-24.026	23.737	22.477	15.070	-525	0	187.872
Amazonas	-355.508	-2.049	13.894	108.005	-203.503	-271.854	0	0	-55.628	-215.703	-84.176	56.364	39.226	9.531	-31.922	-428.706
Pará	6.799.921	-7.482	-283.665	224.043	2.141.971	4.725.054	0	0	5.315.462	-307.700	1.792.159	143.323	52.234	72.391	-12.732	6.544.706
Rondônia	-1.852.623	12.415	2.072	124.125	-959.342	-1.031.893	0	0	-520.964	-918.359	-413.298	110.167	28.535	14.647	-1.479	-2.004.491
Roraima	-57.073	591	-2.031	12.234	-54.724	-13.143	0	0	-20.849	-17.128	-19.095	11.873	8.492	542	0	-77.981
Tocantins	-1.051	38.249	-3.448	66.148	-209.051	107.052	0	0	229.412	-178.725	-51.737	36.881	34.496	5.862	305.588	-383.877
Região Nordeste	**5.593.442**	**406.255**	**954.901**	**1.636.593**	**-1.268.786**	**3.864.480**	**0**	**0**	**7.016.084**	**-2.303.863**	**881.221**	**1.233.063**	**347.843**	**257.158**	**-46.730**	**3.802.109**
Alagoas	-64.357	3.116	94.302	51.171	-40.942	-172.004	0	0	22.603	-85.562	-1.398	27.431	20.377	-2.454	-12.227	-97.484
Bahia	970.703	350.959	477.043	593.389	-265.601	-185.085	0	0	1.488.749	-563.630	45.585	382.393	115.256	-2.879	15.317	460.616
Ceará	1.466.634	888	72.217	248.571	-400.352	1.545.310	0	0	1.515.469	-187.766	138.931	152.629	43.007	55.359	-47.928	1.263.569
Maranhão	1.177.759	36.687	385.666	211.866	-106.734	650.274	0	0	1.037.732	-182.624	322.652	135.419	56.173	183.511	25.666	776.991
Paraíba	361.699	14.167	27.607	103.420	60.931	155.573	0	0	310.457	-23.717	74.959	68.881	19.336	2.476	6.206	264.799
Pernambuco	1.390.565	-192	-137.222	193.720	-245.165	1.579.425	0	0	2.129.139	-940.136	201.563	302.157	54.549	25.440	-17.620	1.026.039
Piauí	371.136	-1.803	8.264	98.621	-103.069	369.123	0	0	381.416	-66.529	56.248	82.866	24.691	1.234	-12.175	274.521
Rio Grande do Norte	23.603	2.575	18.690	109.570	-179.383	72.152	0	0	139.764	-175.447	59.287	57.162	11.336	-4.290	-305	-40.298
Sergipe	-104.299	-140	8.333	26.264	11.532	-150.288	0	0	-9.244	-78.449	-16.606	24.125	3.118	-1.236	-3.662	-126.643
Região Sudeste	**18.993.146**	**2.118.297**	**8.385.293**	**3.561.355**	**-18.100.082**	**23.028.283**	**0**	**0**	**43.049.707**	**-23.111.824**	**-944.736**	**2.412.880**	**1.318.108**	**1.033.142**	**585.389**	**13.643.628**
Espírito Santo	1.165.235	111.747	-97.638	180.278	-412.304	1.383.153	0	0	1.061.234	-170.669	274.671	98.173	31.155	28.884	27.267	979.756
Minas Gerais	1.677.946	429.906	1.213.151	919.458	-1.411.434	526.865	0	0	2.443.401	-1.138.298	372.843	705.917	239.772	415.025	105.574	211.658
Rio de Janeiro	2.039.545	-16.994	3.316.847	209.864	-11.785.282	10.315.111	0	0	24.767.552	-18.745.377	-3.982.629	213.180	151.322	71.125	243.147	1.360.770
São Paulo	14.110.421	1.593.639	3.952.933	2.251.756	-4.491.061	10.803.154	0	0	14.777.520	-3.057.478	2.390.379	1.395.609	895.859	518.107	209.401	11.091.444
Região Sul	**7.158.214**	**4.059.037**	**4.841.322**	**2.636.501**	**-6.451.663**	**2.073.018**	**0**	**0**	**8.650.517**	**-2.305.943**	**813.641**	**3.512.358**	**643.483**	**529.044**	**114.186**	**2.359.144**
Paraná	2.702.303	1.928.491	1.390.906	1.322.796	-2.179.214	239.325	0	0	3.025.246	-704.494	381.551	1.553.892	194.904	235.911	152.245	565.352
Rio Grande do Sul	2.959.405	1.595.660	2.407.281	779.542	-2.189.304	366.226	0	0	3.353.402	-770.565	376.569	1.355.973	272.273	212.604	116.339	1.002.217
Santa Catarina	1.496.507	534.886	1.043.135	534.162	-2.083.143	1.467.468	0	0	2.271.869	-830.883	55.521	602.494	176.306	80.530	-154.398	791.576
Região Centro Oeste	**6.229.797**	**291.674**	**1.920.684**	**936.655**	**-385.964**	**3.466.748**	**0**	**0**	**6.348.449**	**-916.608**	**797.956**	**681.613**	**305.103**	**215.354**	**-47.751**	**5.075.477**
Distrito Federal	2.946.081	-12.233	5.065	152.481	340.554	2.460.214	0	0	2.726.205	-71.419	291.296	89.194	22.322	16.755	-105.526	2.923.337
Goiás	450.277	127.257	64.619	321.393	-491.971	428.980	0	0	944.786	-452.533	-41.975	248.711	124.345	100.139	-210	-22.707
Mato Grosso	310.448	126.678	12.075	239.856	120.137	-188.297	0	0	427.588	-239.395	122.255	252.689	115.722	70.326	-527	-127.761
Mato Grosso do Sul	2.522.990	49.973	1.838.925	222.925	-354.683	765.851	0	0	2.249.869	-153.259	426.381	91.019	42.714	28.134	58.513	2.302.609
Total	**42.548.674**	**6.917.029**	**15.834.920**	**9.369.543**	**-25.551.931**	**35.979.113**	**0**	**0**	**70.200.157**	**-30.391.900**	**2.740.417**	**8.254.625**	**2.797.288**	**2.135.738**	**851.589**	**28.509.434**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**4.764.568**	**785.814**	**-147.729**	**-458.416**	**0**	**1.462.065**	**2.803.570**	**319.264**	**3.763.439**	**0**	**1.001.128**	**5.091.725**	**-176.367**	**-83.603**	**-27.417**	**-39.769**
Acre	188.058	112.180	-21.092	-42.185	0	7.558	107.590	24.007	151.233	0	36.825	222.213	-12.787	-19.619	-1.747	0
Amapá	1.360.429	4.719	-3.696	-42.435	0	1.259.193	105.774	36.875	1.315.170	0	45.259	1.401.382	-17.532	-23.419	0	0
Amazonas	486.278	1.701	-44.811	-51.035	0	47.701	466.190	66.533	327.016	0	159.263	567.657	-29.686	-15.171	-800	-35.719
Pará	1.472.142	280.068	-57.499	-182.503	0	29.441	1.301.886	100.751	1.029.963	0	442.179	1.579.704	-60.665	-17.978	-24.869	-4.049
Rondônia	405.831	197.153	-17.631	-102.697	0	-18.863	309.597	38.273	297.702	0	108.130	457.848	-46.213	-5.803	0	0
Roraima	231.763	57.182	-632	-9.797	0	71.531	94.882	18.598	159.771	0	71.991	235.483	-3.720	0	0	0
Tocantins	620.066	132.811	-2.365	-27.762	0	65.506	417.650	34.227	482.584	0	137.481	627.438	-5.760	-1.611	0	0
Região Nordeste	**14.954.052**	**700.787**	**-327.791**	**-965.536**	**0**	**1.574.109**	**12.958.006**	**1.014.478**	**9.376.643**	**0**	**5.577.409**	**15.267.224**	**-226.921**	**-74.402**	**-2.485**	**-9.362**
Alagoas	1.397.099	33.342	-20.322	-65.553	0	508.996	848.793	91.845	821.727	0	575.372	1.433.549	-28.180	-8.269	0	0
Bahia	2.775.405	319.628	-123.841	-407.949	0	-160.564	2.866.589	281.544	1.859.399	0	916.006	2.951.289	-46.357	-23.327	-49.779	-56.419
Ceará	1.909.584	92.003	-55.289	-168.634	0	53.651	1.836.768	151.088	1.295.355	0	614.230	1.981.140	-45.302	-25.697	-555	0
Maranhão	982.136	94.647	-21.841	-148.522	0	-45.021	1.032.337	70.538	624.163	0	357.972	1.042.261	-42.636	-15.133	-2.355	0
Paraíba	1.349.225	4.961	-35.481	-96.444	0	1.510	1.402.132	72.547	705.004	0	644.222	1.418.029	-42.492	-21.993	-4.317	0
Pernambuco	3.378.760	68.338	47.191	188.763	0	904.831	2.017.749	151.887	2.152.419	0	1.226.341	3.050.221	129.877	77.366	55.413	65.883
Piauí	441.381	25.433	-23.279	-116.041	0	-37.501	519.896	72.875	318.774	0	122.608	539.069	-57.294	-20.698	-869	-18.826
Rio Grande do Norte	1.586.827	1.666	-53.405	-76.344	0	144.417	1.494.666	75.828	870.715	0	716.112	1.653.320	-45.221	-21.272	0	0
Sergipe	1.133.635	60.770	-41.520	-74.809	0	203.790	939.077	46.326	729.088	0	404.547	1.198.345	-49.313	-15.375	-21	0
Região Sudeste	**30.428.203**	**1.935.728**	**-5.158.701**	**-2.353.230**	**0**	**-414.453**	**34.584.992**	**1.833.868**	**21.519.205**	**0**	**8.908.998**	**38.637.137**	**-527.366**	**-352.752**	**-184.972**	**-7.143.842**
Espírito Santo	1.344.899	158.743	-31.794	-115.314	0	210.766	1.028.108	94.391	968.714	0	376.185	1.400.351	-42.801	-8.665	-3.985	0
Minas Gerais	8.423.721	682.523	-504.351	-1.095.591	0	199.262	8.709.604	432.274	5.355.884	0	3.067.837	8.526.791	-10.753	-43.908	-25.526	-22.882
Rio de Janeiro	5.549.919	93.323	-35.683	20.931	0	-1.841.649	6.878.502	434.496	4.493.274	0	1.056.645	8.108.788	-81.975	-14.157	40.092	-2.502.827
São Paulo	15.109.664	1.001.138	-4.586.871	-1.163.254	0	1.017.168	17.968.778	872.707	10.701.332	0	4.408.332	20.601.207	-391.836	-286.020	-195.552	-4.618.132
Região Sul	**15.719.160**	**2.246.027**	**-1.130.417**	**-1.803.504**	**0**	**627.383**	**14.813.027**	**966.646**	**9.599.792**	**0**	**6.119.369**	**16.536.001**	**-245.231**	**-119.672**	**-77.697**	**-374.239**
Paraná	6.060.692	1.225.504	-305.997	-659.739	0	-73.297	5.489.576	384.647	3.578.905	0	2.481.787	6.244.699	-36.598	-33.234	-22.447	-91.725
Rio Grande do Sul	5.973.818	822.177	-395.877	-543.146	0	543.285	5.179.364	368.015	3.620.526	0	2.353.291	6.377.163	-29.469	-65.989	-30.379	-277.506
Santa Catarina	3.684.650	198.345	-428.542	-600.618	0	157.396	4.144.087	213.984	2.400.360	0	1.284.290	3.914.140	-179.163	-20.449	-24.869	-5.006
Região Centro Oeste	**13.077.601**	**2.428.710**	**-107.036**	**-363.866**	**0**	**2.141.068**	**8.356.005**	**622.720**	**7.699.204**	**0**	**5.378.397**	**13.352.865**	**-121.807**	**-33.566**	**-45.541**	**-74.347**
Distrito Federal	4.291.862	17.614	-13.418	-53.823	0	1.284.316	2.875.186	181.988	3.421.269	0	870.593	4.372.671	-16.360	-10.587	-3.230	-50.630
Goiás	5.501.204	1.654.990	-48.575	-113.109	0	542.737	3.188.499	276.663	2.296.624	0	3.204.580	5.595.146	-42.955	-13.107	-35.181	-2.697
Mato Grosso	1.970.240	443.049	-16.100	-64.879	0	282.561	1.253.939	71.671	1.246.180	0	724.060	2.024.106	-23.676	-8.978	-366	-20.844
Mato Grosso do Sul	1.314.295	313.057	-28.941	-132.053	0	31.454	1.038.380	92.398	735.131	0	579.164	1.360.943	-38.815	-893	-6.763	-175
Total	**78.943.584**	**8.097.067**	**-6.871.676**	**-5.944.553**	**0**	**5.390.172**	**73.515.599**	**4.756.976**	**51.958.282**	**0**	**26.985.301**	**88.884.952**	**-1.297.694**	**-663.998**	**-338.114**	**-7.641.561**

Fonte: MP/SE/DEST

3.3 Fluxo das Aplicações - Previstos para 2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**86.710**	**0**	**60.455**	**0**	**26.255**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**86.710**	**0**	**0**	**0**	**0**	**86.710**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	9.091	0	-17.164	0	26.255	0	0	0	0	0	9.091	0	0	0	0	9.091
Pará	77.619	0	77.619	0	0	0	0	0	0	0	77.619	0	0	0	0	77.619
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**138.914**	**-94**	**44.975**	**0**	**102.340**	**-16.781**	**8.474**	**0**	**48.289**	**0**	**90.625**	**49.448**	**1.558**	**-2.087**	**2.205**	**87.790**
Alagoas	2.464	0	2.464	0	0	0	0	0	0	0	2.464	0	2.464	0	0	0
Bahia	131.014	0	56.408	0	70.014	-3.882	8.474	0	20.072	0	110.942	49.957	-422	0	0	81.479
Ceará	-41	0	-41	0	0	0	0	0	1.304	0	-1.345	-509	0	-2.087	2.205	351
Maranhão	488	0	0	0	0	488	0	0	0	0	488	0	0	0	0	488
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	-6.196	0	-13.856	0	17.569	-9.908	0	0	20.493	0	-26.689	0	-483	0	0	-5.712
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	11.185	-94	0	0	14.758	-3.478	0	0	6.419	0	4.766	0	0	0	0	11.185
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**981.918**	**-70.422**	**734.893**	**880**	**298.818**	**47.232**	**-63.012**	**33.532**	**528.396**	**0**	**453.522**	**358.492**	**28.615**	**-13.913**	**-47.162**	**655.888**
Espírito Santo	184	0	0	0	0	184	0	0	0	0	184	0	0	0	0	184
Minas Gerais	210.387	0	54.124	-1.377	136.693	20.947	0	0	172.641	0	37.745	61.369	-855	-844	-989	151.708
Rio de Janeiro	187.112	0	143.962	4.863	65.855	-21.232	-35.299	28.964	-10.506	0	197.618	-80	-2.930	-2.368	-2.206	194.699
São Paulo	584.236	-70.422	536.807	-2.606	96.269	47.334	-27.713	4.568	366.262	0	217.974	297.204	32.401	-10.699	-43.966	309.297
Região Sul	**482.891**	**-11.181**	**102.536**	**-1.921**	**385.292**	**14.021**	**-5.623**	**-231**	**197.836**	**0**	**285.055**	**-3.309**	**33.883**	**5.872**	**-45.707**	**492.154**
Paraná	80.287	-4.094	13.171	-105	70.014	6.926	-5.623	0	33.342	0	46.944	-3.196	13.362	11.541	-11.471	70.052
Rio Grande do Sul	238.339	-7.087	-11.571	-1.604	254.904	3.929	0	-231	75.258	0	163.081	0	564	-5.913	-41.068	284.757
Santa Catarina	164.265	0	100.937	-210	60.374	3.166	0	0	89.236	0	75.030	-112	19.957	244	6.833	137.344
Região Centro Oeste	**127.734**	**0**	**105.546**	**0**	**17.569**	**5.542**	**-922**	**0**	**93.952**	**0**	**33.782**	**0**	**0**	**5.542**	**0**	**122.192**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	129.734	0	107.546	0	17.569	5.542	-922	0	93.952	0	35.782	0	0	5.542	0	124.192
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.999	0	-1.999	0	0	0	0	0	0	0	-1.999	0	0	0	0	-1.999
Total	**1.818.166**	**-81.699**	**1.048.405**	**-1.041**	**830.274**	**50.013**	**-61.084**	**33.300**	**868.473**	**0**	**949.693**	**404.630**	**64.056**	**-4.587**	**-90.666**	**1.444.734**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**19.416.649**	**3.673.266**	**2.349.572**	**3.002.856**	**2.935.438**	**7.425.658**	**75.025**	**-45.166**	**7.907.113**	**5.203.784**	**6.305.752**	**5.460.666**	**1.426.140**	**991.459**	**3.345.845**	**8.192.538**
Acre	844.210	133.807	96.968	284.937	4.376	305.979	2.310	15.833	436.732	254.992	152.486	411.347	117.170	121.681	97.356	96.656
Amapá	482.539	29.682	29.804	139.015	21.333	307.135	2.453	-46.884	24.252	272.352	185.935	-104.679	68.682	43.314	5.131	470.093
Amazonas	1.810.819	272.851	626.005	482.066	299	473.195	22.156	-65.753	676.865	541.133	592.821	620.436	204.816	215.588	939.799	-169.821
Pará	10.548.420	1.293.906	1.214.096	1.099.026	2.522.739	4.571.582	26.092	-179.020	4.948.234	2.461.384	3.138.802	1.771.015	511.030	346.042	281.989	7.638.343
Rondônia	3.046.137	769.244	291.517	634.107	358.980	877.191	8.810	106.288	961.154	914.568	1.170.415	1.222.285	271.769	130.080	481.243	940.760
Roraima	580.743	43.201	18.435	115.391	3.827	358.532	2.746	38.613	314.254	51.774	214.714	295.703	40.961	60.964	440.341	-257.225
Tocantins	2.103.781	1.130.574	72.747	248.314	23.885	532.044	10.459	85.758	545.622	707.581	850.578	1.244.560	211.711	73.790	1.099.987	-526.267
Região Nordeste	**37.230.880**	**4.460.595**	**9.326.430**	**8.516.125**	**775.694**	**12.795.030**	**335.760**	**1.021.247**	**18.482.920**	**8.688.175**	**10.059.786**	**11.294.988**	**2.702.465**	**2.583.080**	**2.993.886**	**17.656.461**
Alagoas	809.712	138.713	92.619	271.859	614	130.937	24.580	150.391	297.171	296.756	215.785	527.319	86.055	60.132	-8.696	144.903
Bahia	10.077.299	1.765.187	2.159.600	2.377.604	341.546	2.685.259	70.646	677.458	5.128.411	2.354.070	2.594.819	3.281.511	820.712	860.712	365.004	4.749.361
Ceará	6.854.887	297.809	1.998.461	2.134.955	3	1.815.458	51.237	556.965	4.050.862	1.258.646	1.545.379	1.799.250	422.970	272.441	1.022.987	3.337.239
Maranhão	4.186.100	756.083	593.756	767.767	62.776	2.304.599	27.175	-326.055	1.563.630	1.247.158	1.375.312	718.284	391.518	210.418	41.872	2.824.008
Paraíba	1.817.517	83.470	372.324	582.353	38	823.461	34.018	-78.147	752.726	491.115	573.676	730.531	287.789	100.672	112.394	586.132
Pernambuco	7.359.646	677.666	3.363.966	1.186.986	352.905	1.523.359	48.059	206.704	3.885.905	1.353.010	2.120.731	1.981.570	89.269	426.947	960.463	3.901.398
Piauí	2.718.968	349.751	188.573	428.180	1	1.857.110	19.084	-123.730	1.349.791	791.060	578.117	595.903	185.770	55.883	261.215	1.620.198
Rio Grande do Norte	1.863.955	137.284	380.089	584.253	1	1.029.947	39.659	-307.277	565.114	588.992	709.849	635.364	348.653	519.307	217.620	143.012
Sergipe	1.542.795	254.633	177.042	182.168	17.812	624.900	21.302	264.940	889.309	307.368	346.118	1.025.257	69.731	76.569	21.028	350.210
Região Sudeste	**163.555.128**	**1.809.745**	**60.419.462**	**20.239.920**	**5.168.323**	**64.048.402**	**722.578**	**11.146.696**	**121.872.991**	**-8.490.542**	**50.172.679**	**49.037.375**	**-7.705.361**	**266.937**	**70.025.248**	**51.930.930**
Espírito Santo	2.711.733	565.027	444.201	820.873	39	718.930	24.117	138.546	1.405.293	160.519	1.145.922	1.693.848	-48.774	585.623	481.752	-715
Minas Gerais	31.168.091	2.486.447	9.571.759	6.061.567	1.586	1.663.292	182.851	11.200.590	19.101.187	1.458.302	10.608.602	19.659.639	2.096.562	385.583	2.826.916	6.199.390
Rio de Janeiro	43.874.910	-572.983	8.516.251	1.771.433	4.767.968	32.003.749	102.829	-2.714.336	45.927.930	-12.232.739	10.179.720	7.038.687	584.473	-1.506.375	12.469.267	25.288.859
São Paulo	85.800.394	-668.744	41.887.250	11.586.047	398.730	29.662.432	412.781	2.521.897	55.438.581	2.123.377	28.238.436	20.645.201	-10.337.622	802.106	54.247.313	20.443.396
Região Sul	**37.917.654**	**9.824.897**	**14.667.902**	**6.936.044**	**10.277**	**5.245.166**	**369.564**	**863.805**	**16.680.354**	**3.787.302**	**17.449.998**	**20.055.496**	**-342.668**	**2.420.357**	**11.448.752**	**4.335.717**
Paraná	14.254.847	3.747.685	4.373.161	3.147.182	1.512	2.598.089	148.549	238.669	5.965.325	1.448.868	6.840.654	7.693.191	-183.686	785.205	4.873.992	1.086.146
Rio Grande do Sul	13.912.202	4.489.951	4.887.759	1.841.277	6.799	2.164.223	123.134	399.058	6.264.717	1.434.742	6.212.743	7.546.532	-689.697	918.908	4.032.791	2.103.669
Santa Catarina	9.750.605	1.587.260	5.406.982	1.947.584	1.965	482.854	97.881	226.078	4.450.312	903.691	4.396.602	4.815.774	530.715	716.244	2.541.969	1.145.902
Região Centro Oeste	**21.034.171**	**8.574.436**	**2.862.060**	**4.503.458**	**488.759**	**9.704.977**	**204.445**	**-5.303.965**	**5.232.740**	**4.144.942**	**11.656.489**	**11.926.870**	**2.674.605**	**1.677.174**	**4.713.179**	**42.343**
Distrito Federal	797.883	275.961	344.793	927.279	58.364	4.738.883	63.943	-5.611.339	-1.099.730	779.409	1.118.204	-103.142	-6.298	710.755	1.221.409	-1.024.840
Goiás	9.320.690	3.323.157	1.528.317	1.714.623	14.636	1.896.241	80.548	763.167	3.628.452	1.102.735	4.589.503	6.616.783	1.227.431	297.363	899.633	279.480
Mato Grosso	6.725.159	2.976.809	524.569	1.114.615	414.972	2.078.855	29.951	-414.611	1.758.449	858.662	4.108.048	2.883.511	1.070.333	519.303	1.759.595	492.417
Mato Grosso do Sul	4.190.440	1.998.510	464.381	746.942	788	990.998	30.003	-41.182	945.570	1.404.136	1.840.734	2.529.718	383.140	149.754	832.542	295.287
Total	**279.154.482**	**28.342.939**	**89.625.426**	**43.198.403**	**9.378.491**	**99.219.234**	**1.707.373**	**7.682.616**	**170.176.117**	**13.333.659**	**95.644.705**	**97.775.396**	**-1.244.820**	**7.939.007**	**92.526.910**	**82.157.989**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2016

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**842.036**	**253.224**	**274.328**	**243.447**	**71.036**	**0**	**0**	**0**	**1.650**	**71**	**840.316**	**201.373**	**251.704**	**104.439**	**58.279**	**226.242**
Acre	22.314	3.009	3.876	11.054	4.376	0	0	0	132	6	22.175	6.875	10.148	253	1.422	3.615
Amapá	36.936	636	2.178	12.789	21.332	0	0	0	54	10	36.872	0	532	7.634	1	28.769
Amazonas	73.776	155	38.206	34.962	454	0	0	0	32	9	73.736	12.961	6.895	0	4.629	49.292
Pará	352.874	77.280	162.348	96.486	16.760	0	0	0	999	19	351.856	69.651	95.438	90.008	45.210	52.567
Rondônia	98.729	13.179	37.345	47.804	402	0	0	0	87	14	98.628	49.913	31.962	2.817	6.847	7.190
Roraima	14.675	5.706	1.529	3.614	3.826	0	0	0	186	4	14.485	9.952	827	3.727	169	0
Tocantins	242.731	153.260	28.847	36.739	23.886	0	0	0	160	8	242.564	52.021	105.901	0	0	84.808
Região Nordeste	**2.464.220**	**610.539**	**962.474**	**516.181**	**375.026**	**0**	**0**	**0**	**4.027**	**193**	**2.459.999**	**391.011**	**415.144**	**309.268**	**567.536**	**781.261**
Alagoas	30.660	2.977	10.199	16.871	613	0	0	0	101	13	30.545	2.552	5.404	1	1	22.702
Bahia	615.188	347.256	140.626	122.310	4.997	0	0	0	685	46	614.457	145.842	168.073	124.613	92.450	84.211
Ceará	264.078	22.255	140.957	100.864	2	0	0	0	183	15	263.880	67.982	64.165	33.290	0	98.641
Maranhão	607.040	140.381	352.294	114.346	19	0	0	0	93	12	606.935	98.710	70.119	48.236	18.341	371.634
Paraíba	46.926	6.549	18.040	22.336	0	0	0	0	203	13	46.709	227	15.720	6.885	3.200	20.894
Pernambuco	661.549	13.703	226.941	68.323	352.583	0	0	0	2.524	54	658.971	5.465	29.454	51.767	430.062	144.801
Piauí	122.456	55.733	27.486	39.236	1	0	0	0	21	29	122.405	32.286	50.466	25.841	12.305	1.558
Rio Grande do Norte	38.071	3.326	17.239	17.505	0	0	0	0	193	5	37.873	9.679	2.139	1	1.468	24.784
Sergipe	78.253	18.360	28.693	14.390	16.811	0	0	0	24	6	78.223	28.269	9.604	18.635	9.709	12.037
Região Sudeste	**9.615.992**	**1.011.074**	**6.914.917**	**1.054.233**	**635.766**	**1**	**0**	**0**	**9.312**	**281**	**9.606.399**	**659.436**	**758.215**	**665.296**	**791.259**	**6.741.786**
Espírito Santo	184.993	34.181	90.191	60.620	1	0	0	0	1.412	65	183.517	54.289	46.321	80.398	3.984	1
Minas Gerais	2.208.375	282.325	1.599.207	326.842	0	0	0	0	959	29	2.207.387	362.186	385.205	114.898	276.425	1.069.661
Rio de Janeiro	1.555.127	6.133	1.179.887	128.591	240.516	1	0	0	1.031	101	1.553.996	49.229	68.582	123.471	89.292	1.224.554
São Paulo	5.667.496	688.435	4.045.631	538.181	395.249	1	0	0	5.910	87	5.661.499	193.731	258.108	346.529	421.559	4.447.569
Região Sul	**3.981.143**	**1.770.887**	**1.601.808**	**608.446**	**2**	**0**	**0**	**0**	**12.597**	**221**	**3.968.324**	**1.409.224**	**1.074.019**	**686.805**	**426.473**	**384.621**
Paraná	1.458.936	687.646	499.018	272.271	1	0	0	0	9.849	60	1.449.027	601.231	410.729	266.271	108.879	71.826
Rio Grande do Sul	1.628.615	926.025	529.081	173.508	1	0	0	0	2.464	91	1.626.060	689.409	450.049	262.299	169.832	57.025
Santa Catarina	893.592	157.216	573.708	162.667	0	0	0	0	284	71	893.237	118.584	213.241	158.234	147.763	255.770
Região Centro Oeste	**2.661.432**	**1.823.181**	**602.624**	**216.521**	**19.105**	**0**	**0**	**0**	**27.015**	**652**	**2.633.764**	**649.843**	**960.947**	**406.777**	**351.346**	**292.520**
Distrito Federal	57.095	17.360	1.222	33.237	5.277	0	0	0	3.008	110	53.977	14.818	19.123	22.317	337	500
Goiás	849.313	412.987	357.213	65.745	13.368	0	0	0	9.251	115	839.947	251.020	310.285	67.714	60.639	159.656
Mato Grosso	1.346.052	1.188.675	77.604	79.519	254	0	0	0	3.516	27	1.342.509	272.017	501.212	297.369	182.714	92.739
Mato Grosso do Sul	408.971	204.158	166.585	38.021	207	0	0	0	11.240	400	397.331	111.987	130.327	19.375	107.656	39.625
Total	**19.564.823**	**5.468.905**	**10.356.152**	**2.638.829**	**1.100.935**	**1**	**0**	**0**	**54.602**	**1.418**	**19.508.803**	**3.310.886**	**3.460.029**	**2.172.584**	**2.194.893**	**8.426.430**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2016

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.633.246**	**1.539.487**	**901.516**	**581.614**	**0**	**568.930**	**0**	**41.699**	**221.868**	**3.411.228**	**149**	**1.587.014**	**448.779**	**565.352**	**0**	**1.032.101**
Acre	197.323	76.693	38.447	59.487	0	19.006	0	3.691	5.552	191.771	0	90.970	43.946	39.405	0	23.002
Amapá	68.075	21.126	17.890	17.299	0	11.028	0	731	2.130	65.945	0	21.214	12.147	15.807	0	18.907
Amazonas	544.754	45.905	294.155	98.248	0	102.905	0	3.542	41.717	503.037	0	110.738	49.142	107.021	0	277.854
Pará	1.192.259	595.123	216.064	169.425	0	186.965	0	24.682	89.811	1.102.299	149	632.525	162.814	138.091	0	258.829
Rondônia	934.725	286.484	249.023	191.720	0	204.670	0	2.828	72.052	862.673	0	252.974	116.487	190.909	0	374.355
Roraima	45.641	13.658	4.339	9.386	0	17.887	0	372	1.055	44.587	0	15.687	10.343	15.228	0	4.384
Tocantins	650.467	500.497	81.598	36.049	0	26.471	0	5.852	9.552	640.916	0	462.907	53.900	58.892	0	74.769
Região Nordeste	**113.487**	**69.853**	**15.104**	**17.337**	**0**	**7.712**	**0**	**3.481**	**104.436**	**0**	**9.051**	**57.932**	**8.805**	**12.763**	**0**	**33.987**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	113.487	69.853	15.104	17.337	0	7.712	0	3.481	104.436	0	9.051	57.932	8.805	12.763	0	33.987
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**84.301**	**0**	**42.243**	**27.338**	**0**	**2.878**	**0**	**11.842**	**84.301**	**0**	**0**	**29**	**0**	**366**	**0**	**83.905**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	84.301	0	42.243	27.338	0	2.878	0	11.842	84.301	0	0	29	0	366	0	83.905
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**192.459**	**90.789**	**24.958**	**39.819**	**0**	**32.328**	**0**	**4.565**	**186.846**	**0**	**5.613**	**92.739**	**7.096**	**29.160**	**0**	**63.465**
Distrito Federal	226	0	0	185	0	0	0	41	93	0	133	41	0	0	0	185
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	192.234	90.789	24.958	39.635	0	32.328	0	4.524	186.754	0	5.480	92.698	7.096	29.160	0	63.280
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**4.023.493**	**1.700.129**	**983.821**	**666.108**	**0**	**611.849**	**0**	**61.586**	**597.451**	**3.411.228**	**14.814**	**1.737.714**	**464.680**	**607.641**	**0**	**1.213.458**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2016

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**3.124.135**	**1.534.347**	**15.046**	**1.079.407**	**6**	**1.527.644**	**0**	**-1.032.315**	**727.891**	**398.502**	**1.997.742**	**1.289.594**	**297.156**	**108.257**	**3.144.612**	**-1.715.484**
Acre	103.542	46.811	8.077	78.318	0	34.218	0	-63.881	60.396	18.701	24.445	21.438	24.854	29.979	93.179	-65.906
Amapá	-29.336	6.859	3.586	49.158	0	30.228	0	-119.167	-60.225	9.033	21.856	-59.413	33.741	7.084	5.130	-15.878
Amazonas	527.323	223.055	124.350	121.202	8	262.255	0	-203.546	198.867	38.087	290.369	179.959	18.084	55.270	868.910	-594.900
Pará	749.316	462.499	-67.994	491.610	0	278.939	0	-415.737	132.968	206.962	409.386	402.898	123.124	88.078	218.031	-82.815
Rondônia	774.161	349.959	-17.370	205.072	-1	399.137	0	-162.635	104.875	51.880	617.405	355.369	49.500	-91.522	469.343	-8.528
Roraima	217.927	34.807	7.903	29.036	0	185.311	0	-39.129	86.688	7.183	124.057	18.548	8.626	12.193	440.171	-261.610
Tocantins	781.202	410.358	-43.505	105.011	-1	337.556	0	-28.216	204.322	66.656	510.223	370.796	39.227	7.175	1.049.849	-685.844
Região Nordeste	**3.222.392**	**1.920.192**	**282.925**	**2.510.257**	**-5**	**2.188.586**	**0**	**-3.679.562**	**537.273**	**736.955**	**1.948.164**	**1.196.741**	**415.506**	**673.758**	**2.126.037**	**-1.189.650**
Alagoas	-220.860	53.422	-72.661	24.327	0	50.136	0	-276.084	-181.161	32.462	-72.160	-158.385	-25.054	-110	-9.167	-28.142
Bahia	1.713.775	820.914	276.429	978.918	0	324.138	0	-686.624	658.382	297.670	757.723	770.627	331.832	458.192	216.492	-63.368
Ceará	704.289	43.038	-194.425	477.701	0	754.562	0	-376.586	-12.326	68.530	648.085	191.074	57.928	62.631	1.015.730	-623.073
Maranhão	128.437	253.840	-18.945	316.655	-5	179.643	0	-602.751	-101.453	91.442	138.448	-108.073	163.580	40.169	15.521	17.240
Paraíba	-42.971	-9.440	74.857	67.254	0	123.900	0	-299.542	-122.186	39.927	39.288	-59.320	60.817	-27.548	94.014	-110.933
Pernambuco	1.210.358	500.776	388.717	485.288	0	292.711	0	-457.134	848.875	45.317	316.166	717.170	-186.158	216.950	487.524	-25.128
Piauí	-101.120	106.358	-852	155.740	0	89.384	0	-451.751	-160.004	54.864	4.019	-34.852	36.672	-35.759	78.886	-146.067
Rio Grande do Norte	-249.200	45.557	-158.168	-17.212	0	325.992	0	-445.367	-421.259	76.328	95.732	-260.515	-5.128	-17.522	215.871	-181.904
Sergipe	79.686	105.725	-12.023	21.586	0	48.119	0	-83.719	28.409	30.414	20.863	139.018	-18.982	-23.242	11.166	-28.272
Região Sudeste	**43.279.644**	**550.979**	**25.935.167**	**6.001.346**	**-99**	**17.949.374**	**0**	**-7.157.123**	**27.402.757**	**2.972.706**	**12.904.181**	**3.735.296**	**-12.280.321**	**-2.191.572**	**66.207.930**	**-12.191.687**
Espírito Santo	754.114	491.779	-22.738	150.635	0	271.985	0	-137.546	271.469	145.556	337.089	667.114	-333.767	449.448	432.329	-461.008
Minas Gerais	4.000.452	2.164.181	2.530.623	1.338.299	-106	-961.999	0	-1.070.546	2.116.372	825.376	1.058.703	3.551.167	241.863	-397.021	2.008.646	-1.404.202
Rio de Janeiro	9.120.171	-576.958	6.553.928	-373.372	0	6.639.216	0	-3.122.642	4.578.119	297.291	4.244.760	-1.773.558	132.595	-1.827.452	11.533.049	1.055.538
São Paulo	29.404.908	-1.528.022	16.873.354	4.885.784	7	12.000.174	0	-2.826.387	20.436.797	1.704.482	7.263.629	1.290.573	-12.321.011	-416.545	52.233.907	-11.382.014
Região Sul	**13.638.327**	**7.218.318**	**3.706.070**	**2.071.500**	**9**	**2.344.466**	**0**	**-1.702.035**	**4.246.242**	**2.131.577**	**7.260.508**	**10.771.554**	**-2.395.057**	**1.171.330**	**10.028.467**	**-5.937.966**
Paraná	5.429.460	3.440.336	571.731	1.089.810	-4	1.285.823	0	-958.235	1.783.127	693.153	2.953.180	4.549.976	-732.034	317.990	4.283.712	-2.990.182
Rio Grande do Sul	3.517.725	2.551.716	548.586	315.923	0	554.908	0	-453.409	697.507	866.392	1.953.825	3.172.196	-1.584.229	423.820	3.615.712	-2.109.772
Santa Catarina	4.691.142	1.226.265	2.585.752	665.766	14	503.735	0	-290.390	1.765.608	572.033	2.353.502	3.049.382	-78.792	429.521	2.129.043	-838.010
Região Centro Oeste	**4.709.203**	**6.087.032**	**1.502.937**	**2.807.646**	**4.083**	**1.755.148**	**0**	**-7.447.642**	**-3.444.542**	**3.309.717**	**4.844.029**	**2.663.476**	**1.101.383**	**941.868**	**4.070.634**	**-4.068.158**
Distrito Federal	-4.660.552	266.143	196.968	520.651	3.956	346.214	0	-5.994.484	-4.882.766	286.327	-64.112	-4.082.161	-201.502	590.876	1.185.324	-2.153.087
Goiás	4.575.768	2.779.808	700.723	1.023.940	131	537.784	0	-466.618	1.395.292	1.102.619	2.077.858	3.219.749	678.259	159.714	692.358	-174.311
Mato Grosso	2.374.673	1.392.110	399.140	732.671	-4	515.477	0	-664.719	-112.162	551.092	1.935.744	1.664.004	425.958	92.992	1.530.675	-1.338.955
Mato Grosso do Sul	2.419.314	1.648.971	206.106	530.384	0	355.673	0	-321.821	155.094	1.369.680	894.540	1.861.885	198.668	98.287	662.278	-401.804
Total	**67.973.701**	**17.310.868**	**31.442.145**	**14.470.156**	**3.993**	**25.765.218**	**0**	**-21.018.678**	**29.469.621**	**9.549.457**	**28.954.623**	**19.656.661**	**-12.861.334**	**703.640**	**85.577.681**	**-25.102.946**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2016

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**9.662.926**	**1.910.705**	**2.686.180**	**2.107.052**	**0**	**1.534.114**	**0**	**1.424.875**	**4.636.902**	**5.972.900**	**-946.875**	**1.131.836**	**621.347**	**848.281**	**11.568**	**7.049.893**
Alagoas	289.488	88.383	111.556	70.603	0	16	0	18.929	84.544	264.280	-59.336	67.162	31.114	40.398	470	150.343
Bahia	2.452.864	633.839	513.829	483.436	0	436.024	0	385.737	967.447	1.664.109	-178.691	295.060	180.589	245.849	1.726	1.729.639
Ceará	2.600.648	246.749	747.872	784.286	0	370.917	0	450.824	1.771.894	1.056.716	-227.962	131.840	68.772	96.240	1.754	2.302.043
Maranhão	721.527	302.091	239.968	110.551	0	63.896	0	5.020	121.858	684.974	-85.304	180.318	84.467	108.058	1.315	347.369
Paraíba	398.442	68.407	126.888	77.451	0	101.777	0	23.920	197.026	270.258	-68.840	55.286	30.384	31.657	128	280.988
Pernambuco	1.530.087	184.730	493.233	319.340	0	277.642	0	255.142	738.800	888.066	-96.779	142.469	70.936	117.529	5.458	1.193.695
Piauí	573.708	173.046	136.364	91.276	0	79.050	0	93.972	264.190	400.448	-90.929	100.319	46.081	51.763	294	375.251
Rio Grande do Norte	562.351	86.151	198.274	65.550	0	204.776	0	7.600	162.585	467.102	-67.336	91.885	67.600	98.065	281	304.520
Sergipe	533.811	127.309	118.196	104.560	0	15	0	183.731	328.559	276.947	-71.694	67.497	41.405	58.722	143	366.046
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**9.662.926**	**1.910.705**	**2.686.180**	**2.107.052**	**0**	**1.534.114**	**0**	**1.424.875**	**4.636.902**	**5.972.900**	**-946.875**	**1.131.836**	**621.347**	**848.281**	**11.568**	**7.049.893**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**9.741.375**	**329.960**	**1.012.145**	**582.836**	**2.864.560**	**4.951.875**	**0**	**0**	**5.359.776**	**1.393.984**	**2.987.616**	**676.919**	**221.637**	**96.356**	**119.521**	**8.626.942**
Acre	195.472	2.294	4	42.949	0	150.226	0	0	95.278	44.514	55.681	46.267	6.027	7.233	1	135.945
Amapá	487.270	0	4.461	40.374	1	442.434	0	0	160.521	197.364	129.385	32.642	14.248	2.085	0	438.294
Amazonas	126.396	3.896	44.532	77.968	0	1	0	0	45.871	0	80.525	10.060	43.626	8.798	63.912	1
Pará	7.916.310	179.512	939.581	206.991	2.505.979	4.084.248	0	0	4.428.117	1.152.104	2.336.089	329.277	85.044	16.613	418	7.484.958
Rondônia	918.630	97.375	21.726	184.883	358.579	256.068	0	0	549.741	1	368.889	246.483	71.737	27.614	5.053	567.743
Roraima	42.782	2.711	1.216	19.957	1	18.897	0	0	31.176	1	11.606	12.077	888	29.817	0	0
Tocantins	54.513	44.172	626	9.714	1	1	0	0	49.071	1	5.441	113	68	4.195	50.138	0
Região Nordeste	**13.285.387**	**72.537**	**4.645.482**	**1.309.876**	**400.352**	**6.857.141**	**0**	**0**	**7.578.034**	**1.978.127**	**3.729.226**	**1.146.778**	**437.573**	**427.324**	**200.892**	**11.072.821**
Alagoas	15.598	1	1	15.596	0	0	0	0	1	1	15.597	229	13.750	1.618	0	0
Bahia	3.586.834	41.164	1.131.903	492.990	336.549	1.584.227	0	0	2.230.735	392.245	963.854	432.117	132.828	29.746	7.742	2.984.401
Ceará	1.854.143	994	1.124.989	209.688	1	518.471	0	0	1.276.736	133.384	444.023	211.293	64.149	16.852	1	1.561.848
Maranhão	2.274.744	15.450	1	172.608	62.762	2.023.923	0	0	1.206.153	470.730	597.861	159.787	52.046	1	5.716	2.057.194
Paraíba	521.362	3.861	21.836	79.065	38	416.562	0	0	198.177	180.918	142.267	80.461	32.719	12.998	0	395.184
Pernambuco	2.988.018	2.195	2.312.846	161.182	1	511.794	0	0	1.591.250	419.573	977.196	157.260	82.871	32.663	18.327	2.696.897
Piauí	1.655.680	4.591	15.945	93.924	0	1.541.219	0	0	904.788	335.718	415.174	86.324	21.483	1.872	169.105	1.376.896
Rio Grande do Norte	359.498	704	16.799	81.052	0	260.943	0	0	170.194	45.558	143.746	17.615	24.981	316.900	0	1
Sergipe	29.509	3.577	21.161	3.769	1.001	1	0	0	0	0	29.508	1.691	12.745	14.673	0	400
Região Sudeste	**43.855.424**	**1.126.526**	**10.936.798**	**5.396.571**	**4.529.329**	**21.866.200**	**0**	**0**	**45.833.830**	**-11.463.529**	**9.485.124**	**2.907.165**	**1.363.487**	**712.349**	**2.307.379**	**36.565.044**
Espírito Santo	735.464	81.648	248.221	143.740	0	261.854	0	0	370.376	14.898	350.190	159.427	65.754	20.768	29.337	460.179
Minas Gerais	7.105.778	320.545	3.687.562	894.238	1	2.203.432	0	0	4.435.926	632.897	2.036.955	802.211	359.016	169.039	194.550	5.580.962
Rio de Janeiro	19.117.337	5.796	567.054	1.566.633	4.528.373	12.449.480	0	0	30.142.672	-12.530.132	1.504.797	348.408	164.698	161.210	809.291	17.633.730
São Paulo	16.896.845	718.537	6.433.961	2.791.960	955	6.951.433	0	0	10.884.856	418.808	5.593.182	1.597.119	774.019	361.332	1.274.202	12.890.174
Região Sul	**15.450.812**	**2.775.726**	**8.010.536**	**2.894.572**	**2**	**1.769.976**	**0**	**0**	**9.567.006**	**1.655.503**	**4.228.303**	**3.468.700**	**962.318**	**507.531**	**1.040.777**	**9.471.486**
Paraná	6.372.873	1.298.438	2.658.520	1.451.845	1	964.069	0	0	3.863.913	755.656	1.753.304	1.445.441	260.773	214.727	466.587	3.985.345
Rio Grande do Sul	5.823.626	1.117.859	3.231.763	778.666	1	695.336	0	0	3.761.638	568.259	1.493.728	1.317.434	401.891	153.802	283.327	3.667.172
Santa Catarina	3.254.313	359.429	2.120.253	664.060	1	110.571	0	0	1.941.455	331.588	981.270	705.826	299.653	139.002	290.863	1.818.969
Região Centro Oeste	**5.009.477**	**531.213**	**485.822**	**876.954**	**465.571**	**2.649.916**	**0**	**0**	**2.689.245**	**834.573**	**1.485.659**	**968.150**	**358.001**	**186.913**	**180.619**	**3.315.794**
Distrito Federal	856.559	1.168	13.194	87.021	49.131	706.046	0	0	139.945	492.973	223.642	114.496	35.106	10.129	1	696.827
Goiás	925.051	153.041	369.371	400.753	1.138	748	0	0	662.325	1	262.725	361.422	149.564	48.141	73.479	292.445
Mato Grosso	2.304.515	219.968	17.444	240.937	414.723	1.411.444	0	0	1.368.840	307.543	628.133	365.252	128.091	96.757	46.083	1.668.332
Mato Grosso do Sul	923.351	157.036	85.813	148.242	580	531.679	0	0	518.135	34.056	371.160	126.980	45.240	31.886	61.055	658.189
Total	**87.342.475**	**4.835.962**	**25.090.783**	**11.060.809**	**8.259.815**	**38.095.107**	**0**	**0**	**71.027.891**	**-5.601.343**	**21.915.927**	**9.167.712**	**3.343.016**	**1.930.473**	**3.849.188**	**69.052.086**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2016

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.160.974**	**16.248**	**231.489**	**515.552**	**0**	**377.210**	**75.025**	**945.450**	**1.602.762**	**0**	**558.211**	**1.705.766**	**206.864**	**117.056**	**23.433**	**107.854**
Acre	325.558	5.001	46.564	93.129	0	102.530	2.310	76.024	275.373	0	50.185	245.797	32.195	44.812	2.754	0
Amapá	-80.405	1.061	1.689	19.394	0	-176.555	2.453	71.552	-78.227	0	-2.177	-99.122	8.013	10.703	0	0
Amazonas	545.403	-159	131.433	149.687	0	108.035	22.156	134.251	397.212	0	148.191	306.719	87.070	44.499	2.349	104.767
Pará	415.942	-20.508	42.380	134.513	0	21.430	26.092	212.035	296.339	0	119.603	336.664	44.610	13.251	18.330	3.087
Rondônia	319.891	22.248	795	4.628	0	17.316	8.810	266.095	234.398	0	85.493	317.547	2.083	262	0	0
Roraima	259.717	-13.680	3.447	53.397	0	136.437	2.746	77.370	195.150	0	64.567	239.440	20.278	0	0	0
Tocantins	374.868	22.286	5.181	60.802	0	168.017	10.459	108.122	282.517	0	92.350	358.722	12.616	3.530	0	0
Região Nordeste	**8.659.320**	**-122.955**	**831.081**	**2.055.422**	**0**	**2.284.322**	**338.995**	**3.272.454**	**5.622.885**	**0**	**3.036.435**	**7.376.314**	**805.664**	**312.687**	**89.362**	**75.292**
Alagoas	696.088	-6.069	44.785	144.462	0	80.785	24.580	407.546	393.687	0	302.400	615.762	62.101	18.224	0	0
Bahia	1.752.297	-77.985	91.056	299.950	0	387.050	73.881	978.345	1.260.465	0	491.832	1.642.889	7.695	2.312	46.593	52.808
Ceará	1.437.058	-15.226	184.398	562.415	0	171.507	51.237	482.728	1.019.457	0	417.601	1.197.662	167.956	64.430	7.011	0
Maranhão	344.282	-25.532	5.334	36.269	0	32.841	27.175	268.195	232.544	0	111.738	329.611	12.501	1.191	979	0
Paraíba	893.758	14.093	130.703	336.247	0	181.221	34.018	197.476	479.506	0	414.252	653.877	148.149	76.680	15.052	0
Pernambuco	1.088.434	-23.737	38.213	152.854	0	464.348	48.059	408.697	708.970	0	379.463	959.206	92.174	8.038	19.092	9.924
Piauí	468.245	10.022	9.630	48.004	0	147.457	19.084	234.048	340.797	0	127.449	411.826	31.068	12.165	625	12.561
Rio Grande do Norte	1.157.624	1.820	305.946	437.358	0	242.349	39.659	130.491	655.142	0	502.481	776.700	259.061	121.863	0	0
Sergipe	821.535	-338	21.015	37.864	0	576.765	21.302	164.928	532.317	0	289.218	788.783	24.960	7.782	11	0
Região Sudeste	**64.335.609**	**-852.758**	**14.737.583**	**7.736.669**	**0**	**23.759.826**	**784.390**	**18.169.900**	**47.912.514**	**0**	**16.423.096**	**41.532.040**	**2.482.409**	**1.025.155**	**668.018**	**18.627.986**
Espírito Santo	1.037.049	-42.581	128.452	465.877	0	185.091	24.117	276.092	761.922	0	275.127	813.018	172.918	35.010	16.102	0
Minas Gerais	17.720.358	-280.604	1.613.589	3.505.166	0	428.221	182.851	12.271.136	12.537.004	0	5.183.354	14.929.655	1.111.067	504.028	347.337	828.271
Rio de Janeiro	14.068.255	-7.954	112.741	471.486	0	12.943.333	134.888	413.760	11.248.186	0	2.820.069	8.404.568	218.599	39.928	13.762	5.391.398
São Paulo	31.509.948	-521.617	12.882.801	3.294.140	0	10.203.180	442.534	5.208.911	23.365.402	0	8.144.546	17.384.799	979.825	446.190	290.817	12.408.317
Região Sul	**4.407.786**	**-1.913.840**	**894.651**	**1.362.256**	**0**	**1.126.427**	**371.704**	**2.566.589**	**2.821.879**	**0**	**1.585.907**	**3.979.226**	**50.216**	**-12.443**	**20.562**	**370.226**
Paraná	536.521	-1.669.161	154.569	333.255	0	370.265	150.689	1.196.904	333.402	0	203.119	669.751	-110.293	-84.216	-12.829	74.110
Rio Grande do Sul	2.807.939	-89.029	418.214	573.793	0	928.859	123.134	852.968	1.795.408	0	1.012.531	2.367.493	43.349	71.306	33.156	292.634
Santa Catarina	1.063.327	-155.649	321.867	455.208	0	-172.696	97.881	516.716	693.070	0	370.257	941.982	117.161	467	235	3.482
Região Centro Oeste	**8.461.682**	**42.222**	**246.482**	**562.518**	**0**	**5.263.018**	**208.330**	**2.139.113**	**5.765.073**	**0**	**2.696.609**	**7.552.663**	**247.179**	**117.866**	**110.580**	**433.395**
Distrito Federal	4.534.492	-8.709	133.409	286.184	0	3.676.560	63.943	383.105	3.629.979	0	904.512	3.849.664	140.975	87.380	35.747	420.724
Goiás	2.979.939	-22.680	101.010	224.184	0	1.363.206	84.433	1.229.786	1.561.729	0	1.418.210	2.784.592	89.324	27.256	73.157	5.609
Mato Grosso	507.684	85.268	5.423	21.854	0	119.606	29.951	245.584	311.501	0	196.183	489.540	7.975	3.024	124	7.021
Mato Grosso do Sul	439.567	-11.655	6.640	30.295	0	103.646	30.003	280.639	261.864	0	177.703	428.866	8.905	205	1.552	40
Total	**88.025.371**	**-2.831.085**	**16.941.286**	**12.232.418**	**0**	**32.810.803**	**1.778.445**	**27.093.506**	**63.725.114**	**0**	**24.300.257**	**62.146.009**	**3.792.333**	**1.560.321**	**911.954**	**19.614.754**

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxo das Aplicações - Estimados para 2016

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**-85.116**	**0**	**-84.952**	**0**	**-163**	**0**	**0**	**0**	**-6.834**	**0**	**-78.281**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-85.116**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-6.834	0	-6.670	0	-163	0	0	0	-6.834	0	0	0	0	0	0	-6.834
Pará	-78.281	0	-78.281	0	0	0	0	0	0	0	-78.281	0	0	0	0	-78.281
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**-176.851**	**-275**	**-96.816**	**0**	**321**	**-76.845**	**-3.234**	**0**	**-638**	**0**	**-176.213**	**-5.623**	**-1.574**	**-1.001**	**-1.508**	**-167.142**
Alagoas	-1.260	0	-1.260	0	0	0	0	0	0	0	-1.260	0	-1.260	0	0	0
Bahia	-43.658	0	5.757	0	0	-46.180	-3.234	0	10.698	0	-54.356	-5.024	-305	0	0	-38.329
Ceará	-5.328	0	-5.328	0	0	0	0	0	-5.080	0	-247	-599	0	-1.001	-1.508	-2.218
Maranhão	-3.416	0	0	0	0	-3.416	0	0	0	0	-3.416	0	0	0	0	-3.416
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	-118.799	0	-95.984	0	321	-23.135	0	0	-4.513	0	-114.285	0	-9	0	0	-118.789
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	-4.388	-275	0	0	0	-4.112	0	0	-1.740	0	-2.647	0	0	0	0	-4.388
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**2.384.158**	**-26.075**	**1.852.754**	**23.762**	**3.328**	**470.124**	**-61.811**	**122.077**	**630.278**	**0**	**1.753.880**	**203.409**	**-29.150**	**55.343**	**50.661**	**2.103.895**
Espírito Santo	113	0	76	0	38	0	0	0	113	0	0	0	0	0	0	113
Minas Gerais	133.129	0	140.778	-2.978	1.691	-6.361	0	0	10.926	0	122.202	14.419	-588	-5.359	-40	124.699
Rio de Janeiro	14.020	0	102.640	-21.904	-920	-28.281	-32.059	-5.454	-42.077	0	56.098	10.040	0	-3.531	23.873	-16.361
São Paulo	2.236.896	-26.075	1.609.260	48.645	2.520	504.767	-29.752	127.532	661.316	0	1.575.580	178.949	-28.561	64.235	26.829	1.995.445
Região Sul	**439.586**	**-26.192**	**454.837**	**-730**	**10.264**	**4.297**	**-2.139**	**-748**	**32.629**	**0**	**406.957**	**426.792**	**-34.165**	**67.134**	**-67.525**	**47.351**
Paraná	457.057	-9.573	489.322	0	1.516	-22.067	-2.139	0	-24.966	0	482.023	426.792	-12.860	70.434	27.644	-54.952
Rio Grande do Sul	134.299	-16.619	160.113	-612	6.798	-14.879	0	-500	7.700	0	126.598	0	-757	7.680	-69.235	196.611
Santa Catarina	-151.769	0	-194.598	-117	1.950	41.244	0	-247	49.895	0	-201.664	0	-20.547	-10.979	-25.934	-94.308
Região Centro Oeste	**-82**	**0**	**-763**	**0**	**0**	**4.567**	**-3.885**	**0**	**9.103**	**0**	**-9.184**	**0**	**0**	**-5.409**	**0**	**5.328**
Distrito Federal	10.063	0	0	0	0	10.063	0	0	10.011	0	52	0	0	52	0	10.011
Goiás	-9.381	0	0	0	0	-5.496	-3.885	0	-144	0	-9.236	0	0	-5.462	0	-3.919
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-763	0	-763	0	0	0	0	0	-763	0	0	0	0	0	0	-763
Total	**2.561.694**	**-52.543**	**2.125.058**	**23.031**	**13.749**	**402.143**	**-71.071**	**121.328**	**664.537**	**0**	**1.897.157**	**624.577**	**-64.890**	**116.066**	**-18.373**	**1.904.315**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**101.399.550**	**10.197.444**	**9.377.969**	**7.448.808**	**21.692.770**	**30.475.041**	**9.137.927**	**13.069.592**	**50.979.777**	**29.965.913**	**20.453.860**	**42.511.659**	**7.633.534**	**5.711.303**	**784.434**	**44.758.620**
Acre	5.285.500	469.557	336.341	592.828	433.993	1.847.865	498.118	1.106.797	2.923.465	1.398.263	963.772	2.716.887	525.960	374.864	22.915	1.644.873
Amapá	4.409.465	104.122	141.398	344.046	335.763	2.152.754	170.690	1.160.692	3.219.561	794.093	395.812	2.395.342	365.470	242.561	13.466	1.392.626
Amazonas	14.345.810	783.872	1.934.087	1.241.756	2.295.914	4.033.244	2.031.768	2.025.171	7.240.983	3.778.878	3.325.949	5.891.735	1.186.435	1.271.699	227.263	5.768.677
Pará	34.658.833	3.226.720	4.383.432	2.996.746	8.024.749	7.850.016	3.698.405	4.478.764	17.713.415	10.421.954	6.523.463	14.272.867	2.725.237	1.812.975	300.893	15.546.861
Rondônia	24.936.391	2.209.079	1.787.606	1.190.590	7.245.825	9.376.818	1.337.587	1.788.885	11.382.913	9.363.584	4.189.893	6.725.990	1.470.723	1.268.384	39.108	15.432.186
Roraima	4.104.335	188.511	76.554	248.051	335.141	2.303.066	302.349	650.663	2.541.986	299.328	1.263.021	3.075.575	251.865	76.124	0	700.771
Tocantins	13.659.216	3.215.583	718.551	834.791	3.021.384	2.911.277	1.099.010	1.858.619	5.957.454	3.909.812	3.791.951	7.433.263	1.107.845	664.695	180.789	4.272.626
Região Nordeste	**250.885.851**	**26.171.678**	**43.331.784**	**22.153.961**	**28.381.525**	**48.996.436**	**40.746.673**	**41.103.794**	**127.252.110**	**64.220.389**	**59.413.353**	**125.299.554**	**24.089.863**	**18.644.116**	**2.357.184**	**80.495.135**
Alagoas	12.900.485	1.094.775	2.091.608	1.090.392	998.196	1.865.454	3.194.312	2.565.750	6.913.098	2.439.543	3.547.845	7.988.287	956.745	804.438	115.163	3.035.851
Bahia	69.718.556	9.932.897	11.530.401	5.921.605	9.427.390	12.065.329	10.568.316	10.272.618	36.218.767	16.856.927	16.642.863	33.571.253	7.143.405	5.379.613	868.435	22.755.850
Ceará	37.980.384	2.734.656	6.424.629	4.420.198	4.718.922	9.068.228	5.108.306	5.505.445	18.330.705	10.321.676	9.328.003	17.923.067	3.809.464	3.085.719	367.604	12.794.530
Maranhão	26.126.567	4.140.421	4.173.506	2.089.021	2.486.731	5.364.394	3.332.830	4.539.663	14.449.767	6.843.344	4.833.455	12.477.790	2.458.933	1.549.725	137.019	9.503.100
Paraíba	14.800.278	871.125	1.558.344	1.624.013	1.424.687	1.823.240	4.135.589	3.363.280	7.913.638	2.352.314	4.534.326	9.765.070	1.533.147	1.132.026	99.775	2.270.261
Pernambuco	44.687.817	2.814.725	13.358.873	3.336.316	4.755.286	8.992.591	5.670.317	5.759.709	19.909.320	14.652.141	10.126.356	18.676.294	3.844.915	3.283.547	564.401	18.318.658
Piauí	13.354.246	2.101.215	1.203.400	1.512.388	1.610.210	1.642.435	1.683.320	3.601.277	6.898.315	3.679.091	2.776.841	7.532.035	1.529.123	995.770	86.979	3.210.339
Rio Grande do Norte	20.877.292	1.029.297	2.000.555	1.385.864	2.028.308	6.528.271	3.909.653	3.995.345	11.330.835	4.636.523	4.909.934	10.677.635	1.850.854	1.540.434	40.787	6.767.583
Sergipe	10.440.226	1.452.568	990.468	774.166	931.795	1.646.494	3.144.029	1.500.706	5.287.665	2.438.830	2.713.730	6.688.124	963.275	872.844	77.021	1.838.962
Região Sudeste	**965.333.054**	**36.272.901**	**188.869.998**	**50.133.965**	**298.948.331**	**168.578.616**	**138.024.023**	**84.505.219**	**608.849.280**	**129.972.765**	**226.511.009**	**340.698.621**	**48.694.380**	**40.046.310**	**11.688.133**	**524.205.609**
Espírito Santo	26.116.143	2.496.925	2.865.132	1.965.291	6.446.664	4.438.532	5.095.479	2.808.121	16.075.603	2.577.248	7.463.293	14.572.277	2.464.530	1.986.084	538.379	6.554.873
Minas Gerais	144.747.255	13.888.505	16.751.942	10.868.878	30.207.336	21.604.599	31.173.921	20.252.073	90.820.400	11.754.092	42.172.763	83.496.528	12.595.129	9.040.491	3.121.510	36.493.596
Rio de Janeiro	337.949.022	751.470	45.971.051	6.921.420	178.558.441	65.731.253	25.693.394	14.321.994	204.345.654	76.669.121	56.934.247	55.322.371	6.524.868	4.740.606	1.641.273	269.719.904
São Paulo	456.520.634	19.136.001	123.281.874	30.378.376	83.735.890	76.804.233	76.061.229	47.123.031	297.607.623	38.972.304	119.940.707	187.307.445	27.109.853	24.279.128	6.386.970	211.437.237
Região Sul	**304.004.412**	**38.481.877**	**38.715.001**	**19.315.444**	**89.396.262**	**34.376.534**	**56.158.246**	**27.561.049**	**174.090.818**	**27.418.264**	**102.495.330**	**168.487.485**	**28.244.744**	**22.744.817**	**8.233.067**	**76.294.299**
Paraná	111.912.679	15.792.456	12.347.656	7.500.102	34.773.190	10.206.883	21.372.870	9.919.522	63.612.146	8.764.650	39.535.883	64.005.895	10.319.361	7.662.535	2.947.002	26.977.885
Rio Grande do Sul	113.266.814	16.305.557	15.355.364	6.356.420	31.260.798	12.675.967	21.280.606	10.032.103	66.255.523	9.914.386	37.096.905	64.367.489	9.688.718	8.417.063	2.701.109	28.092.436
Santa Catarina	78.824.919	6.383.864	11.011.981	5.458.922	23.362.274	11.493.684	13.504.769	7.609.424	44.223.149	8.739.228	25.862.542	40.114.101	8.236.665	6.665.218	2.584.956	21.223.978
Região Centro Oeste	**182.485.131**	**26.918.811**	**15.635.152**	**10.035.850**	**28.193.427**	**39.055.840**	**30.825.433**	**31.820.616**	**104.993.963**	**26.676.170**	**50.814.997**	**116.226.998**	**14.037.298**	**7.696.020**	**3.284.086**	**41.240.729**
Distrito Federal	59.393.168	1.592.098	1.989.048	1.956.743	2.261.613	20.337.477	12.065.135	19.191.053	45.508.723	4.554.936	9.329.509	39.688.058	2.258.723	1.209.471	1.016.680	15.220.236
Goiás	55.617.398	11.363.527	4.889.438	3.424.067	10.168.283	9.548.428	10.962.327	5.261.328	26.019.883	9.181.838	20.415.678	37.872.570	5.041.566	2.861.693	946.459	8.895.110
Mato Grosso	37.743.948	8.068.428	2.616.041	2.763.366	10.311.941	6.051.121	3.940.241	3.992.810	17.925.247	6.335.096	13.483.605	21.868.051	4.402.357	2.520.417	817.081	8.136.042
Mato Grosso do Sul	29.730.617	5.894.759	6.140.625	1.891.674	5.451.591	3.118.813	3.857.730	3.375.425	15.540.111	6.604.301	7.586.206	16.798.318	2.334.653	1.104.439	503.866	8.989.341
Total	**1.804.107.998**	**138.042.711**	**295.929.905**	**109.088.029**	**466.612.314**	**321.482.466**	**274.892.302**	**198.060.270**	**1.066.165.949**	**278.253.500**	**459.688.549**	**793.224.318**	**122.699.819**	**94.842.566**	**26.346.903**	**766.994.393**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2013

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**6.631.203**	**0**	**0**	**0**	**6.630.621**	**582**	**0**	**0**	**1.543.088**	**13.348**	**5.074.768**	**1.665.270**	**1.258.359**	**1.294.613**	**534.135**	**1.878.827**
Acre	122.813	0	0	0	122.813	0	0	0	29.507	295	93.011	46.198	37.772	32.486	1.121	5.235
Amapá	123.615	0	0	0	123.615	0	0	0	27.928	284	95.403	29.262	30.781	32.234	13.466	17.873
Amazonas	993.482	0	0	0	993.482	0	0	0	254.729	2.234	736.519	120.937	232.019	304.278	82.281	253.968
Pará	2.609.274	0	0	0	2.609.274	0	0	0	598.915	4.897	2.005.461	507.182	425.087	455.305	221.700	1.000.001
Rondônia	994.637	0	0	0	994.054	582	0	0	242.854	2.739	749.043	403.748	204.452	217.994	39.108	129.335
Roraima	76.174	0	0	0	76.174	0	0	0	19.658	131	56.385	28.598	35.146	9.698	0	2.733
Tocantins	1.711.209	0	0	0	1.711.209	0	0	0	369.495	2.768	1.338.946	529.347	293.102	242.619	176.459	469.681
Região Nordeste	**16.106.068**	**0**	**0**	**0**	**16.104.982**	**1.086**	**0**	**0**	**3.800.495**	**35.338**	**12.270.234**	**4.413.515**	**3.188.891**	**3.274.123**	**1.538.537**	**3.691.002**
Alagoas	607.413	0	0	0	607.413	0	0	0	159.683	1.361	446.368	165.028	100.412	130.877	66.210	144.886
Bahia	5.855.601	0	0	0	5.854.515	1.086	0	0	1.334.660	13.525	4.507.416	1.542.213	1.095.372	1.110.064	648.093	1.459.858
Ceará	2.123.224	0	0	0	2.123.224	0	0	0	525.116	4.753	1.593.355	574.262	428.669	466.752	211.292	442.248
Maranhão	1.607.295	0	0	0	1.607.295	0	0	0	351.543	2.906	1.252.846	570.065	352.025	291.292	94.650	299.262
Paraíba	780.009	0	0	0	780.009	0	0	0	182.610	1.560	595.838	225.132	151.624	154.758	50.661	197.834
Pernambuco	2.878.777	0	0	0	2.878.777	0	0	0	741.535	7.143	2.130.099	644.483	611.741	649.641	296.382	676.531
Piauí	779.262	0	0	0	779.262	0	0	0	160.554	1.416	617.292	240.684	177.876	138.649	64.738	157.314
Rio Grande do Norte	844.383	0	0	0	844.383	0	0	0	194.845	1.476	648.062	209.454	174.761	225.098	40.389	194.681
Sergipe	630.105	0	0	0	630.105	0	0	0	149.948	1.198	478.959	242.192	96.412	106.991	66.121	118.389
Região Sudeste	**71.915.750**	**0**	**3.432.408**	**15.690**	**67.785.202**	**682.450**	**0**	**0**	**17.746.578**	**214.808**	**53.954.364**	**14.443.065**	**9.639.676**	**12.115.570**	**6.180.250**	**29.537.189**
Espírito Santo	3.710.124	0	0	0	3.710.124	0	0	0	888.604	9.273	2.812.247	856.441	629.078	726.918	337.603	1.160.084
Minas Gerais	17.391.960	0	39.408	0	17.284.634	67.917	0	0	4.169.003	41.075	13.181.881	5.315.692	2.850.641	3.144.623	1.568.616	4.512.388
Rio de Janeiro	8.779.511	0	1.856	6.374	8.222.182	549.099	0	0	2.155.183	22.002	6.602.325	1.106.110	889.748	1.446.483	928.777	4.408.392
São Paulo	42.034.156	0	3.391.145	9.316	38.568.262	65.433	0	0	10.533.788	142.457	31.357.910	7.164.823	5.270.208	6.797.547	3.345.253	19.456.325
Região Sul	**42.533.645**	**0**	**40.728**	**204**	**42.492.712**	**0**	**0**	**0**	**9.722.645**	**97.648**	**32.713.351**	**17.669.670**	**7.375.829**	**6.587.102**	**2.978.889**	**7.922.155**
Paraná	17.897.272	0	3.499	0	17.893.773	0	0	0	4.002.671	38.516	13.856.086	7.458.584	2.736.978	2.551.245	1.185.192	3.965.273
Rio Grande do Sul	14.489.614	0	457	204	14.488.953	0	0	0	3.323.052	33.226	11.133.336	6.158.544	2.542.272	2.144.253	1.022.079	2.622.466
Santa Catarina	10.146.759	0	36.773	0	10.109.986	0	0	0	2.396.922	25.907	7.723.930	4.052.542	2.096.578	1.891.604	771.618	1.334.417
Região Centro Oeste	**18.136.929**	**0**	**0**	**0**	**18.136.295**	**634**	**0**	**0**	**3.907.214**	**37.601**	**14.192.115**	**5.988.300**	**3.974.981**	**2.889.609**	**1.888.929**	**3.395.110**
Distrito Federal	1.263.102	0	0	0	1.263.102	0	0	0	266.182	2.521	994.399	244.909	213.197	183.997	333.513	287.486
Goiás	6.344.216	0	0	0	6.343.582	634	0	0	1.402.613	13.202	4.928.400	2.091.286	1.336.539	1.128.580	506.788	1.281.022
Mato Grosso	7.397.823	0	0	0	7.397.823	0	0	0	1.552.424	15.859	5.829.540	2.440.686	1.782.025	1.148.783	771.442	1.254.888
Mato Grosso do Sul	3.131.789	0	0	0	3.131.789	0	0	0	685.995	6.019	2.439.775	1.211.419	643.221	428.248	277.187	571.714
Total	**155.323.595**	**0**	**3.473.137**	**15.895**	**151.149.812**	**684.752**	**0**	**0**	**36.720.020**	**398.743**	**118.204.832**	**44.179.820**	**25.437.736**	**26.161.017**	**13.120.739**	**46.424.283**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**14.470.093**	**5.860.713**	**4.086.351**	**1.953.841**	**0**	**2.377.602**	**0**	**191.586**	**870.209**	**13.599.298**	**585**	**6.450.038**	**1.656.042**	**2.206.766**	**0**	**4.157.248**
Acre	760.513	294.636	129.339	260.679	0	57.635	0	18.224	26.946	733.566	0	346.362	147.440	179.132	0	87.579
Amapá	291.094	93.230	90.281	54.602	0	50.031	0	2.950	4.801	286.294	0	91.586	76.025	86.678	0	36.806
Amazonas	2.235.075	318.230	1.136.184	384.087	0	378.259	0	18.315	57.147	2.177.927	0	460.806	182.907	390.087	0	1.201.275
Pará	4.908.712	2.219.977	994.408	747.194	0	833.201	0	113.932	395.798	4.512.329	585	2.581.644	450.649	564.884	0	1.311.536
Rondônia	3.669.369	962.202	1.342.556	345.065	0	1.007.021	0	12.525	341.597	3.327.772	0	1.013.854	574.659	801.079	0	1.279.777
Roraima	146.074	75.630	29.504	33.590	0	5.484	0	1.865	2.386	143.688	0	94.096	38.374	10.911	0	2.693
Tocantins	2.459.256	1.896.808	364.079	128.623	0	45.971	0	23.775	41.534	2.417.722	0	1.861.690	185.987	173.996	0	237.583
Região Nordeste	**383.074**	**202.559**	**44.156**	**86.799**	**0**	**32.621**	**0**	**16.939**	**345.237**	**2.389**	**35.448**	**212.157**	**42.898**	**10.745**	**0**	**117.274**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	383.074	202.559	44.156	86.799	0	32.621	0	16.939	345.237	2.389	35.448	212.157	42.898	10.745	0	117.274
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**384.258**	**0**	**163.903**	**27.599**	**0**	**0**	**0**	**192.756**	**384.258**	**0**	**0**	**166**	**162.731**	**14.313**	**0**	**207.048**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	384.258	0	163.903	27.599	0	0	0	192.756	384.258	0	0	166	162.731	14.313	0	207.048
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**520.550**	**205.064**	**76.725**	**104.646**	**0**	**118.788**	**0**	**15.327**	**449.858**	**48.236**	**22.457**	**219.904**	**28.588**	**61.718**	**0**	**210.340**
Distrito Federal	1.285	0	0	892	0	0	0	392	291	0	993	392	0	0	0	892
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	519.266	205.064	76.725	103.754	0	118.788	0	14.935	449.567	48.236	21.463	219.512	28.588	61.718	0	209.448
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**15.757.975**	**6.268.336**	**4.371.134**	**2.172.886**	**0**	**2.529.012**	**0**	**416.608**	**2.049.562**	**13.649.923**	**58.490**	**6.882.264**	**1.890.259**	**2.293.542**	**0**	**4.691.909**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**23.621.987**	**4.162.282**	**1.641.498**	**4.031.198**	**18**	**5.195.903**	**0**	**8.591.089**	**18.067.838**	**662.375**	**4.891.774**	**14.292.556**	**3.612.495**	**1.448.164**	**0**	**4.268.772**
Acre	1.587.544	174.922	93.842	225.570	0	347.519	0	745.691	1.184.562	34.030	368.952	1.090.745	245.600	92.452	0	158.747
Amapá	1.203.491	10.892	44.310	210.504	0	139.903	0	797.882	1.112.820	22.184	68.487	921.853	198.745	70.318	0	12.575
Amazonas	3.453.932	465.642	282.904	638.322	0	908.960	0	1.158.104	2.590.069	122.472	741.391	1.550.202	549.855	362.751	0	991.125
Pará	7.374.263	841.466	652.601	1.758.405	0	1.192.014	0	2.929.777	6.099.200	273.758	1.001.304	4.478.281	1.514.893	533.461	0	847.627
Rondônia	4.097.659	1.246.877	279.192	533.674	0	788.124	0	1.249.791	3.263.333	80.662	753.664	2.828.794	478.217	162.471	0	628.176
Roraima	1.313.997	112.881	39.984	105.010	0	602.298	0	453.825	714.896	12.009	587.092	649.726	107.857	45.923	0	510.491
Tocantins	4.591.102	1.309.603	248.664	559.712	18	1.217.085	0	1.256.019	3.102.957	117.260	1.370.885	2.772.955	517.328	180.788	0	1.120.031
Região Nordeste	**56.411.101**	**6.379.872**	**5.417.018**	**10.520.775**	**55**	**9.138.655**	**0**	**24.954.725**	**47.433.089**	**1.758.449**	**7.219.562**	**38.245.273**	**10.536.526**	**3.359.439**	**0**	**4.269.863**
Alagoas	2.435.996	297.852	157.550	390.096	0	339.875	0	1.250.623	2.166.428	55.960	213.608	1.868.123	406.355	125.197	0	36.320
Bahia	16.131.778	3.199.295	1.503.678	2.925.190	0	2.443.995	0	6.059.620	13.803.403	600.863	1.727.512	11.187.144	3.211.294	768.052	0	965.288
Ceará	8.152.236	350.958	1.036.620	1.660.960	0	1.845.823	0	3.257.875	6.458.939	260.124	1.433.173	4.750.466	1.645.614	598.353	0	1.157.802
Maranhão	6.283.984	857.372	252.398	1.061.151	55	665.228	0	3.447.780	5.612.203	166.922	504.858	4.909.448	1.087.995	233.741	0	52.800
Paraíba	3.856.366	194.406	398.313	765.184	0	524.107	0	1.974.356	3.309.784	86.602	459.980	2.651.188	676.281	284.981	0	243.915
Pernambuco	8.971.459	906.771	1.405.989	1.915.948	0	1.568.125	0	3.174.626	7.169.629	320.489	1.481.341	5.305.371	1.777.606	867.280	0	1.021.203
Piauí	3.902.219	226.588	211.655	787.377	0	401.541	0	2.275.057	3.305.364	92.047	504.809	2.797.159	595.214	150.355	0	359.491
Rio Grande do Norte	5.160.243	161.755	354.521	777.911	0	1.060.783	0	2.805.272	4.315.586	123.757	720.900	3.669.815	868.334	238.090	0	384.004
Sergipe	1.516.821	184.874	96.294	236.957	0	289.178	0	709.516	1.291.754	51.685	173.381	1.106.559	267.831	93.391	0	49.040
Região Sudeste	**275.783.601**	**35.504.123**	**101.951.697**	**33.742.774**	**15.868**	**56.121.635**	**0**	**48.447.502**	**223.336.528**	**6.542.991**	**45.904.082**	**107.475.049**	**28.756.892**	**17.562.401**	**0**	**121.989.259**
Espírito Santo	7.303.417	2.397.986	1.245.756	1.227.773	0	1.290.663	0	1.141.239	5.681.763	216.857	1.404.797	4.252.356	1.332.731	849.978	0	868.352
Minas Gerais	45.338.429	13.786.100	7.670.270	6.555.061	1.330	7.330.862	0	9.994.806	36.628.169	1.253.572	7.456.688	27.411.530	6.541.149	3.620.534	0	7.765.216
Rio de Janeiro	37.897.529	677.311	16.945.716	3.623.968	0	9.113.640	0	7.536.892	28.714.588	471.137	8.711.803	11.442.783	4.361.925	2.284.083	0	19.808.738
São Paulo	185.244.225	18.642.725	76.089.955	22.335.971	14.539	38.386.470	0	29.774.565	152.312.007	4.601.425	28.330.794	64.368.380	16.521.087	10.807.806	0	93.546.953
Região Sul	**100.370.613**	**38.312.963**	**23.798.139**	**12.279.791**	**38**	**12.302.678**	**0**	**13.677.005**	**75.844.064**	**3.115.269**	**21.411.280**	**56.878.974**	**13.772.357**	**8.501.849**	**0**	**21.217.434**
Paraná	37.637.221	15.686.666	8.232.564	4.830.144	26	4.055.711	0	4.832.111	28.318.089	1.050.832	8.268.301	21.963.395	5.052.114	2.707.866	0	7.913.845
Rio Grande do Sul	38.412.242	16.246.835	9.112.551	4.066.346	0	4.596.935	0	4.389.575	29.930.283	1.274.236	7.207.723	22.346.537	4.676.433	3.308.947	0	8.080.324
Santa Catarina	24.321.150	6.379.463	6.453.024	3.383.301	11	3.650.032	0	4.455.319	17.595.693	790.201	5.935.256	12.569.041	4.043.809	2.485.035	0	5.223.264
Região Centro Oeste	**69.045.966**	**26.542.264**	**6.735.267**	**7.842.334**	**104.457**	**9.091.283**	**0**	**18.730.362**	**45.084.241**	**14.601.864**	**9.359.862**	**50.477.696**	**8.503.118**	**3.773.384**	**0**	**6.291.768**
Distrito Federal	19.713.090	1.575.654	1.759.057	1.573.618	104.265	3.664.967	0	11.035.529	16.613.663	1.760.320	1.339.107	14.511.048	1.725.171	819.271	0	2.657.600
Goiás	20.563.619	11.334.256	2.226.531	2.600.780	192	1.984.278	0	2.417.583	12.161.552	5.319.772	3.082.295	15.381.862	3.091.419	1.255.455	0	834.883
Mato Grosso	16.930.094	7.786.131	1.508.354	2.256.687	0	2.389.827	0	2.989.095	9.116.771	4.046.036	3.767.288	11.590.881	2.269.107	1.131.091	0	1.939.015
Mato Grosso do Sul	11.839.163	5.846.223	1.241.324	1.411.249	0	1.052.211	0	2.288.156	7.192.255	3.475.736	1.171.172	8.993.905	1.417.420	567.567	0	860.270
Total	**525.233.268**	**110.901.505**	**139.543.619**	**68.416.872**	**120.436**	**91.850.153**	**0**	**114.400.684**	**409.765.760**	**26.680.948**	**88.786.560**	**267.369.548**	**65.181.387**	**34.645.238**	**0**	**158.037.095**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**50.973.550**	**19.152.610**	**18.946.929**	**5.253.287**	**0**	**5.462.831**	**243**	**2.157.649**	**4.328.378**	**39.848.539**	**6.796.633**	**12.130.641**	**6.450.179**	**9.015.437**	**35.050**	**23.342.243**
Alagoas	2.147.231	796.922	982.411	343.690	0	0	0	24.209	127.061	1.706.544	313.626	551.921	237.569	418.841	0	938.901
Bahia	13.831.756	6.340.138	4.098.402	1.069.478	0	1.499.625	0	824.113	1.056.853	11.069.043	1.705.859	2.969.423	1.875.941	2.570.267	2.324	6.413.802
Ceará	10.484.148	2.383.698	4.779.536	1.672.342	0	1.354.190	243	294.139	1.292.388	7.116.861	2.074.900	2.485.372	1.162.120	1.539.982	2.286	5.294.388
Maranhão	5.242.128	3.059.784	1.500.732	457.684	0	184.406	0	39.522	338.158	4.353.034	550.936	1.410.757	730.472	864.902	4.228	2.231.768
Paraíba	2.508.359	676.718	928.234	300.247	0	327.628	0	275.531	222.599	1.812.143	473.617	728.891	354.023	429.975	0	995.470
Pernambuco	7.425.318	1.904.035	3.671.231	470.425	0	1.015.267	0	364.359	465.709	6.296.550	663.059	1.455.712	657.212	1.216.483	18.854	4.077.057
Piauí	3.709.454	1.859.002	909.326	407.759	0	299.900	0	233.467	289.092	2.819.223	601.139	1.129.098	541.051	593.732	1.124	1.444.450
Rio Grande do Norte	3.336.622	864.620	1.363.683	250.435	0	781.814	0	76.070	221.670	2.865.466	249.485	720.514	490.797	823.242	0	1.302.068
Sergipe	2.288.534	1.267.694	713.374	281.226	0	0	0	26.240	314.847	1.809.675	164.012	678.953	400.995	558.014	6.235	644.338
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**50.973.550**	**19.152.610**	**18.946.929**	**5.253.287**	**0**	**5.462.831**	**243**	**2.157.649**	**4.328.378**	**39.848.539**	**6.796.633**	**12.130.641**	**6.450.179**	**9.015.437**	**35.050**	**23.342.243**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**37.115.341**	**174.449**	**3.141.358**	**34.503**	**15.062.131**	**18.702.901**	**0**	**0**	**15.838.853**	**15.690.891**	**5.585.597**	**1.604.992**	**543.770**	**535.226**	**177.536**	**34.253.817**
Acre	1.635.941	0	60.175	609	311.180	1.263.977	0	0	683.336	630.372	322.232	149.759	54.779	21.511	16.579	1.393.312
Amapá	1.425.104	0	0	786	212.148	1.212.171	0	0	742.369	485.331	197.404	61.903	27.629	10.200	0	1.325.373
Amazonas	3.735.267	0	287.580	12.096	1.302.432	2.133.160	0	0	1.600.538	1.476.245	658.483	207.652	101.101	152.972	141.730	3.131.812
Pará	13.295.520	165.277	2.587.766	19.310	5.415.476	5.107.691	0	0	6.006.180	5.630.970	1.658.370	512.783	176.755	212.844	14.898	12.378.239
Rondônia	13.821.895	0	112.409	531	6.251.771	7.457.184	0	0	5.795.776	5.952.411	2.073.707	284.449	73.300	69.248	0	13.394.897
Roraima	278.654	0	0	0	258.967	19.688	0	0	111.801	143.501	23.353	55.284	28.924	9.593	0	184.854
Tocantins	2.922.961	9.172	93.428	1.172	1.310.158	1.509.031	0	0	898.852	1.372.062	652.047	333.162	81.282	58.858	4.330	2.445.330
Região Nordeste	**56.296.926**	**435.716**	**16.729.290**	**735.692**	**12.276.488**	**26.119.740**	**0**	**0**	**24.976.303**	**22.575.673**	**8.744.950**	**4.042.765**	**1.529.296**	**1.934.994**	**530.100**	**48.259.770**
Alagoas	2.306.364	0	856.460	49.566	390.783	1.009.555	0	0	1.314.760	675.677	315.927	170.459	80.419	90.789	48.954	1.915.744
Bahia	16.120.359	393.465	5.367.738	417.131	3.572.875	6.369.150	0	0	7.459.023	5.173.495	3.487.842	1.267.119	418.945	595.612	173.474	13.665.209
Ceará	7.227.965	0	219.774	3.664	2.595.698	4.408.829	0	0	2.886.142	2.939.938	1.401.884	608.679	235.601	358.497	136.268	5.888.920
Maranhão	7.481.825	20.706	2.306.104	6.595	879.382	4.269.039	0	0	4.325.174	2.318.093	838.558	447.269	117.452	89.825	32.292	6.794.986
Paraíba	1.371.070	0	28.938	7.176	644.678	690.278	0	0	670.468	452.008	248.594	268.948	108.270	136.565	24.430	832.857
Pernambuco	13.457.817	3.919	7.813.599	174.298	1.876.509	3.589.492	0	0	3.965.027	8.027.959	1.464.831	674.787	292.711	356.233	89.698	12.044.388
Piauí	1.653.999	15.625	18.931	786	830.949	787.709	0	0	730.378	766.406	157.215	247.733	92.995	73.346	19.981	1.219.944
Rio Grande do Norte	5.409.069	2.001	53.162	29.887	1.183.925	4.140.095	0	0	3.070.382	1.645.824	692.864	252.535	122.896	162.714	398	4.870.527
Sergipe	1.268.457	0	64.584	46.589	301.691	855.593	0	0	554.950	576.273	137.234	105.236	60.007	71.413	4.606	1.027.195
Região Sudeste	**363.964.485**	**553.942**	**57.772.300**	**3.517.817**	**231.146.305**	**70.974.121**	**0**	**0**	**182.815.594**	**123.214.966**	**57.933.925**	**12.979.238**	**5.026.825**	**7.886.167**	**3.884.106**	**334.188.149**
Espírito Santo	6.471.830	98.938	1.416.958	3.376	2.736.540	2.216.017	0	0	3.181.913	2.351.118	938.799	1.185.862	230.110	354.020	175.401	4.526.437
Minas Gerais	29.796.081	102.405	6.836.331	111.500	12.921.372	9.824.473	0	0	14.531.196	10.459.445	4.805.440	3.527.213	1.185.989	1.433.958	991.359	22.657.561
Rio de Janeiro	233.348.864	74.159	28.068.455	766.180	170.335.304	34.104.766	0	0	127.212.547	76.175.981	29.960.336	1.506.496	568.465	832.179	437.582	230.004.141
São Paulo	94.347.711	278.440	21.450.555	2.636.762	45.153.090	24.828.864	0	0	37.889.939	34.228.421	22.229.350	6.759.667	3.042.261	5.266.010	2.279.763	77.000.010
Região Sul	**70.367.926**	**100.111**	**8.479.166**	**327.585**	**46.895.738**	**14.565.325**	**0**	**0**	**31.946.797**	**24.205.347**	**14.215.782**	**12.223.982**	**4.043.961**	**5.888.149**	**4.328.584**	**43.883.250**
Paraná	23.253.336	67.356	2.465.574	123.215	16.879.390	3.717.800	0	0	10.941.105	7.675.303	4.636.928	4.499.255	1.353.870	1.451.579	1.426.118	14.522.515
Rio Grande do Sul	25.312.484	28.354	3.626.225	58.058	16.767.433	4.832.414	0	0	11.208.135	8.606.924	5.497.425	4.624.735	1.438.262	2.444.645	1.444.467	15.360.374
Santa Catarina	21.802.107	4.402	2.387.366	146.312	13.248.915	6.015.112	0	0	9.797.556	7.923.121	4.081.429	3.099.992	1.251.829	1.991.925	1.457.999	14.000.362
Região Centro Oeste	**36.667.857**	**171.483**	**8.089.567**	**214.615**	**9.952.675**	**18.239.518**	**0**	**0**	**17.210.502**	**11.988.470**	**7.468.885**	**3.537.294**	**772.039**	**689.671**	**1.052.552**	**30.616.301**
Distrito Federal	12.820.432	16.443	37.256	9.004	894.247	11.863.483	0	0	7.462.590	2.792.095	2.565.747	307.083	119.762	82.854	630.937	11.679.796
Goiás	8.957.494	29.271	2.292.599	31.320	3.824.509	2.779.794	0	0	3.028.732	3.848.863	2.079.899	1.382.016	286.141	365.016	171.472	6.752.849
Mato Grosso	6.269.933	77.233	953.943	92.565	2.914.117	2.232.075	0	0	2.699.200	2.224.965	1.345.769	1.247.875	209.318	135.876	43.885	4.632.980
Mato Grosso do Sul	8.619.998	48.536	4.805.768	81.726	2.319.802	1.364.166	0	0	4.019.981	3.122.546	1.477.471	600.320	156.818	105.925	206.259	7.550.676
Total	**564.412.535**	**1.435.701**	**94.211.680**	**4.830.212**	**315.333.337**	**148.601.605**	**0**	**0**	**272.788.050**	**197.675.346**	**93.949.139**	**34.388.271**	**11.915.891**	**16.934.206**	**9.972.879**	**491.201.288**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2013

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**19.515.482**	**0**	**463.320**	**1.429.266**	**0**	**4.198.053**	**9.137.927**	**4.286.916**	**14.647.563**	**0**	**4.867.919**	**18.498.804**	**562.869**	**226.534**	**72.762**	**154.514**
Acre	1.178.690	0	52.985	105.970	0	178.734	498.118	342.882	999.113	0	179.577	1.083.823	40.369	49.284	5.214	0
Amapá	1.366.160	0	6.808	78.154	0	750.649	170.690	359.860	1.331.642	0	34.518	1.290.738	32.291	43.132	0	0
Amazonas	3.882.612	0	181.976	207.251	0	612.865	2.031.768	848.751	2.726.272	0	1.156.340	3.552.139	120.553	61.611	3.252	145.056
Pará	6.471.064	0	148.656	471.836	0	717.110	3.698.405	1.435.056	4.613.322	0	1.857.743	6.192.977	157.852	46.481	64.296	9.458
Rondônia	2.352.831	0	53.449	311.320	0	123.907	1.337.587	526.569	1.739.352	0	613.479	2.195.145	140.094	17.592	0	0
Roraima	2.289.436	0	7.066	109.451	0	1.675.597	302.349	194.974	1.693.245	0	596.191	2.247.873	41.564	0	0	0
Tocantins	1.974.688	0	12.380	145.284	0	139.190	1.099.010	578.824	1.544.616	0	430.073	1.936.109	30.146	8.434	0	0
Região Nordeste	**70.093.193**	**0**	**1.784.434**	**5.557.334**	**0**	**8.054.160**	**40.722.796**	**13.974.469**	**46.306.345**	**1**	**23.786.847**	**66.247.249**	**2.339.054**	**991.953**	**253.497**	**261.441**
Alagoas	5.403.482	0	95.187	307.040	0	516.024	3.194.312	1.290.918	3.145.166	0	2.258.316	5.232.757	131.991	38.734	0	0
Bahia	17.534.497	0	458.311	1.509.731	0	1.632.888	10.544.681	3.388.885	12.531.216	0	5.003.281	16.605.222	540.466	293.780	44.544	50.485
Ceará	9.959.089	0	355.158	1.083.232	0	1.459.204	5.108.064	1.953.431	7.165.403	0	2.793.686	9.497.383	337.400	106.547	17.758	0
Maranhão	5.121.158	0	70.116	476.791	0	205.997	3.332.830	1.035.423	3.477.417	0	1.643.741	4.928.093	127.997	59.220	5.848	0
Paraíba	6.284.289	0	202.858	551.406	0	281.042	4.135.589	1.113.394	3.528.176	1	2.756.112	5.890.912	242.948	125.747	24.683	0
Pernambuco	11.635.304	0	193.911	775.644	0	2.774.722	5.670.317	2.220.710	7.546.260	0	4.089.044	10.595.941	504.168	193.911	159.468	181.815
Piauí	3.309.312	0	63.488	316.466	0	153.285	1.683.320	1.092.753	2.412.926	0	896.386	3.117.360	121.987	39.688	1.136	29.140
Rio Grande do Norte	6.109.751	0	229.188	327.631	0	529.275	3.909.653	1.114.004	3.523.613	0	2.586.138	5.824.396	194.066	91.290	0	0
Sergipe	4.736.310	0	116.215	209.393	0	501.722	3.144.029	764.950	2.976.167	0	1.760.143	4.555.185	138.031	43.036	59	0
Região Sudeste	**249.514.338**	**0**	**23.087.549**	**12.725.468**	**0**	**40.047.669**	**137.789.984**	**35.863.667**	**184.020.040**	**0**	**65.494.298**	**205.548.866**	**4.913.516**	**2.004.614**	**1.592.527**	**35.454.815**
Espírito Santo	8.630.602	0	202.418	734.142	0	931.697	5.095.479	1.666.867	6.323.217	0	2.307.384	8.277.569	272.489	55.169	25.374	0
Minas Gerais	51.918.963	0	1.931.905	4.196.638	0	4.359.349	31.173.921	10.257.150	35.452.554	0	16.466.409	47.238.045	1.916.363	801.367	560.482	1.402.707
Rio de Janeiro	57.115.231	0	393.365	2.513.700	0	21.869.633	25.554.345	6.784.187	46.200.498	0	10.914.733	41.265.687	697.438	131.552	274.914	14.745.639
São Paulo	131.849.543	0	20.559.861	5.280.988	0	12.886.990	75.966.239	17.155.464	96.043.770	0	35.805.773	108.767.565	2.027.226	1.016.526	731.756	19.306.469
Região Sul	**88.276.504**	**0**	**4.218.692**	**6.701.520**	**0**	**7.336.237**	**56.137.028**	**13.883.029**	**56.254.178**	**0**	**32.022.326**	**81.672.607**	**2.976.438**	**1.567.392**	**803.610**	**1.256.457**
Paraná	32.517.240	0	1.181.136	2.546.559	0	2.350.497	21.351.652	5.087.396	20.314.498	0	12.202.742	30.042.808	1.145.752	916.113	275.165	137.403
Rio Grande do Sul	33.932.542	0	1.622.582	2.226.194	0	3.161.632	21.280.606	5.641.528	21.616.556	0	12.315.986	31.237.539	1.008.255	386.227	201.689	1.098.831
Santa Catarina	21.826.723	0	1.414.973	1.928.768	0	1.824.108	13.504.769	3.154.105	14.323.125	0	7.503.598	20.392.261	822.431	265.052	326.757	20.223
Região Centro Oeste	**58.088.269**	**0**	**727.442**	**1.874.255**	**0**	**11.592.064**	**30.819.641**	**13.074.868**	**38.339.842**	**0**	**19.748.427**	**56.003.402**	**758.080**	**268.918**	**342.604**	**715.265**
Distrito Federal	25.594.426	0	192.734	373.229	0	4.808.255	12.065.135	8.155.073	21.165.590	0	4.428.836	24.624.223	200.162	123.349	52.231	594.461
Goiás	19.733.557	0	370.308	791.967	0	4.771.002	10.956.534	2.843.745	9.426.985	0	10.306.571	19.017.406	327.466	99.922	268.199	20.563
Mato Grosso	6.626.771	0	77.019	310.360	0	1.310.370	3.940.241	988.780	4.107.286	0	2.519.484	6.369.098	113.258	42.948	1.755	99.712
Mato Grosso do Sul	6.133.516	0	87.380	398.699	0	702.436	3.857.730	1.087.269	3.639.979	0	2.493.536	5.992.675	117.193	2.699	20.420	529
Total	**485.487.787**	**0**	**30.281.437**	**28.287.843**	**0**	**71.228.183**	**274.607.376**	**81.082.948**	**339.567.968**	**1**	**145.919.818**	**427.970.928**	**11.549.956**	**5.059.411**	**3.065.001**	**37.842.491**

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2013

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**45.443**	**0**	**45.443**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.227**	**0**	**33.216**	**0**	**0**	**0**	**0**	**45.443**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	45.443	0	45.443	0	0	0	0	0	12.227	0	33.216	0	0	0	0	45.443
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**621.941**	**921**	**409.957**	**74**	**0**	**187.342**	**23.635**	**13**	**62.263**	**0**	**559.678**	**7.956**	**3.019**	**57.425**	**0**	**553.541**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	244.566	0	102.272	74	0	118.585	23.635	0	33.612	0	210.954	132	1.388	41.838	0	201.208
Ceará	33.722	0	33.541	0	0	181	0	0	2.716	0	31.006	6.903	59	15.587	0	11.172
Maranhão	7.103	0	0	0	0	7.103	0	0	36	0	7.067	0	94	0	0	7.009
Paraíba	185	0	0	0	0	185	0	0	0	0	185	0	0	0	0	185
Pernambuco	319.141	0	274.144	0	0	44.985	0	13	21.159	0	297.982	0	1.478	0	0	317.664
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	17.224	921	0	0	0	16.303	0	0	4.738	0	12.485	921	0	0	0	16.303
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**3.770.621**	**214.836**	**2.462.141**	**104.617**	**955**	**752.741**	**234.038**	**1.293**	**546.282**	**0**	**3.224.340**	**252.236**	**194.740**	**463.245**	**31.250**	**2.829.150**
Espírito Santo	171	0	0	0	0	155	0	16	106	0	65	49	121	0	0	0
Minas Gerais	301.822	0	274.028	5.679	0	21.998	0	117	39.477	0	262.345	4.049	100.986	40.009	1.053	155.725
Rio de Janeiro	807.888	0	561.658	11.198	955	94.113	139.048	915	62.838	0	745.051	1.294	7.292	46.309	0	752.993
São Paulo	2.660.741	214.836	1.626.455	87.740	0	636.475	94.990	246	443.861	0	2.216.880	246.844	86.340	376.927	30.197	1.920.431
Região Sul	**2.455.724**	**68.802**	**2.178.276**	**6.343**	**7.774**	**172.294**	**21.218**	**1.015**	**323.134**	**0**	**2.132.590**	**42.252**	**76.160**	**200.325**	**121.984**	**2.015.003**
Paraná	607.611	38.434	464.883	184	0	82.875	21.218	15	35.784	0	571.826	41.853	30.647	35.732	60.528	438.850
Rio Grande do Sul	1.119.933	30.368	993.548	5.618	4.412	84.987	0	1.000	177.498	0	942.436	134	23.495	132.990	32.873	930.441
Santa Catarina	728.180	0	719.845	541	3.362	4.433	0	0	109.852	0	618.328	265	22.018	31.603	28.582	645.712
Região Centro Oeste	**25.559**	**0**	**6.153**	**0**	**0**	**13.554**	**5.792**	**60**	**2.307**	**0**	**23.252**	**402**	**491**	**12.720**	**0**	**11.945**
Distrito Federal	833	0	0	0	0	773	0	60	406	0	426	402	431	0	0	0
Goiás	18.513	0	0	0	0	12.720	5.792	0	0	0	18.513	0	0	12.720	0	5.792
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	6.153	0	6.153	0	0	0	0	0	1.901	0	4.252	0	0	0	0	6.153
Total	**6.919.288**	**284.559**	**5.101.969**	**111.034**	**8.729**	**1.125.931**	**284.684**	**2.381**	**946.212**	**0**	**5.973.076**	**302.846**	**274.410**	**733.716**	**153.234**	**5.455.082**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**117.884.925**	**15.339.477**	**12.310.783**	**10.134.183**	**22.875.817**	**38.404.022**	**11.819.967**	**7.000.676**	**55.033.324**	**36.643.717**	**26.207.884**	**44.985.452**	**10.072.284**	**7.152.351**	**1.101.459**	**54.573.380**
Acre	5.645.225	742.887	473.372	799.651	407.994	2.173.457	580.671	467.194	2.756.157	1.695.562	1.193.507	2.650.563	745.060	439.770	23.710	1.786.122
Amapá	4.873.931	114.367	181.603	484.356	328.363	2.954.883	268.776	541.583	3.217.841	1.102.771	553.319	2.332.526	457.277	264.080	15.082	1.804.967
Amazonas	15.635.522	478.210	2.522.363	1.673.347	2.110.760	4.268.127	2.701.662	1.881.054	7.781.719	4.015.330	3.838.473	5.794.354	1.535.064	1.555.948	225.071	6.525.085
Pará	44.519.017	4.345.462	6.078.709	3.825.887	10.103.404	13.389.600	4.791.392	1.984.563	19.963.442	15.458.530	9.097.045	14.313.223	3.751.518	2.281.697	322.522	23.850.056
Rondônia	26.730.775	4.261.193	2.015.916	1.891.936	6.789.821	9.382.410	1.644.377	745.122	12.125.729	9.662.164	4.942.882	8.205.159	1.822.603	1.588.442	61.606	15.052.964
Roraima	4.487.857	387.063	93.121	364.192	301.299	2.685.846	385.730	270.607	2.558.841	372.450	1.556.566	3.115.935	325.591	151.070	786	894.476
Tocantins	15.992.597	5.010.295	945.699	1.094.815	2.834.178	3.549.697	1.447.359	1.110.554	6.629.594	4.336.911	5.026.092	8.573.692	1.435.171	871.344	452.680	4.659.709
Região Nordeste	**278.767.235**	**33.794.088**	**54.336.718**	**28.485.815**	**26.209.910**	**62.232.671**	**52.934.130**	**20.773.902**	**130.814.941**	**73.054.435**	**74.897.858**	**128.562.172**	**29.323.934**	**22.317.687**	**2.822.728**	**95.740.714**
Alagoas	13.904.884	1.393.578	2.561.916	1.276.337	903.083	2.204.614	4.024.236	1.541.120	6.653.836	2.831.956	4.419.092	8.634.238	1.131.998	875.208	120.319	3.143.121
Bahia	77.309.262	13.559.867	15.078.578	7.664.245	8.876.214	13.466.416	13.251.397	5.412.545	38.188.556	19.232.481	19.888.226	35.578.612	8.771.154	6.357.215	1.035.719	25.566.563
Ceará	42.571.937	3.393.452	7.917.995	5.602.645	4.279.359	11.342.137	6.777.661	3.258.687	18.968.440	11.448.707	12.154.790	18.260.216	4.695.784	3.873.968	409.445	15.332.524
Maranhão	30.079.412	5.561.418	5.073.602	2.892.365	2.324.539	8.460.686	4.337.493	1.429.309	15.189.429	8.299.035	6.590.947	11.903.782	3.272.331	1.936.457	223.878	12.742.964
Paraíba	16.498.731	1.129.457	2.207.588	2.042.049	1.358.125	2.618.841	5.533.498	1.609.172	7.588.701	3.007.576	5.902.454	10.080.426	1.784.277	1.339.009	122.907	3.172.112
Pernambuco	50.560.292	3.050.811	16.395.089	4.271.445	4.361.458	11.928.056	7.440.598	3.112.835	21.582.137	16.307.387	12.670.768	19.182.334	4.556.244	3.893.868	676.817	22.251.029
Piauí	14.884.075	2.734.966	1.554.936	2.106.737	1.405.116	3.108.998	2.252.467	1.720.854	6.656.912	4.583.197	3.643.965	7.015.063	1.922.315	1.206.915	103.114	4.636.667
Rio Grande do Norte	21.403.585	1.242.957	2.310.536	1.696.120	1.799.774	7.342.933	5.318.399	1.692.867	10.190.434	4.801.486	6.411.666	10.376.362	2.059.493	1.862.806	45.624	7.059.300
Sergipe	11.555.057	1.727.581	1.236.479	933.871	902.241	1.759.990	3.998.381	996.514	5.796.496	2.542.610	3.215.950	7.531.139	1.130.338	972.241	84.905	1.836.435
Região Sudeste	**1.125.952.548**	**65.476.456**	**242.071.194**	**71.365.726**	**293.862.603**	**230.740.318**	**171.397.822**	**51.038.429**	**719.949.288**	**137.019.684**	**268.983.576**	**391.606.546**	**59.129.682**	**48.404.065**	**15.248.593**	**611.563.663**
Espírito Santo	30.535.992	4.524.933	3.800.259	2.633.795	5.964.126	5.580.890	6.097.537	1.934.453	18.745.303	2.765.654	9.025.035	17.040.577	3.009.644	2.285.853	731.084	7.468.833
Minas Gerais	172.392.459	24.170.886	23.520.319	14.257.885	28.094.794	25.052.995	38.790.513	18.505.067	107.363.256	13.291.288	51.737.915	100.244.495	15.160.732	10.319.856	3.963.917	42.703.458
Rio de Janeiro	377.275.357	2.092.333	56.043.900	9.346.912	181.612.487	87.418.453	32.576.938	8.184.335	241.972.005	75.976.739	59.326.613	63.316.176	7.229.869	6.403.265	2.588.358	297.737.688
São Paulo	545.748.740	34.688.304	158.706.717	45.127.134	78.191.196	112.687.980	93.932.834	22.414.574	351.868.724	44.986.002	148.894.014	211.005.297	33.729.437	29.395.090	7.965.234	263.653.683
Região Sul	**366.421.810**	**69.456.049**	**56.797.838**	**27.873.159**	**80.808.660**	**43.264.747**	**70.676.768**	**17.544.589**	**205.427.187**	**31.306.378**	**129.688.245**	**200.559.621**	**35.156.174**	**26.111.476**	**10.061.080**	**94.533.459**
Paraná	137.295.012	29.885.998	17.602.355	11.302.084	31.508.515	13.467.589	27.101.144	6.427.327	75.328.970	10.527.511	51.438.532	76.457.448	12.710.791	9.029.579	3.824.322	35.272.872
Rio Grande do Sul	137.092.821	28.182.036	23.369.738	8.841.196	27.711.459	16.116.699	26.064.605	6.807.088	79.831.550	10.951.408	46.309.862	77.635.475	12.155.152	9.553.290	3.259.892	34.489.012
Santa Catarina	92.033.976	11.388.014	15.825.745	7.729.879	21.588.686	13.680.459	17.511.018	4.310.174	50.266.667	9.827.459	31.939.850	46.466.699	10.290.231	7.528.606	2.976.866	24.771.574
Região Centro Oeste	**214.113.667**	**46.258.833**	**21.573.615**	**14.217.054**	**26.076.833**	**55.050.788**	**38.609.881**	**12.326.663**	**113.375.441**	**35.426.996**	**65.311.229**	**126.938.830**	**18.910.163**	**9.870.411**	**4.057.105**	**54.337.158**
Distrito Federal	58.317.859	2.215.696	2.932.531	2.606.532	2.849.048	28.308.131	14.748.311	4.657.610	39.759.526	6.354.276	12.204.057	32.332.627	2.986.312	1.507.866	1.154.387	20.336.667
Goiás	70.362.857	18.921.808	7.071.431	4.848.967	9.029.019	13.043.942	13.864.317	3.583.373	34.078.848	11.520.316	24.763.694	48.253.909	6.539.410	3.688.188	1.264.932	10.616.418
Mato Grosso	48.966.614	15.516.126	3.427.227	4.017.151	9.496.485	8.816.239	5.092.180	2.601.206	21.691.400	8.616.549	18.658.665	26.975.817	6.064.516	3.241.188	1.018.842	11.666.252
Mato Grosso do Sul	36.466.337	9.605.203	8.142.426	2.744.404	4.702.283	4.882.476	4.905.072	1.484.474	17.845.668	8.935.856	9.684.813	19.376.477	3.319.925	1.433.169	618.945	11.717.820
Total	**2.103.140.185**	**230.324.902**	**387.090.149**	**152.075.937**	**449.833.824**	**429.692.547**	**345.438.567**	**108.684.259**	**1.224.600.182**	**313.451.210**	**565.088.793**	**892.652.620**	**152.592.237**	**113.855.989**	**33.290.965**	**910.748.373**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2014

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**7.633.971**	**560.089**	**419.050**	**559.726**	**6.094.714**	**391**	**0**	**0**	**1.095.005**	**11.852**	**6.527.114**	**1.967.640**	**1.541.777**	**1.449.759**	**688.203**	**1.986.592**
Acre	140.004	4.260	11.110	16.991	107.643	0	0	0	20.858	251	118.895	48.406	43.166	39.228	3.127	6.077
Amapá	154.061	3.310	2.139	18.848	129.764	0	0	0	20.108	254	133.698	36.358	31.662	49.594	15.082	21.364
Amazonas	1.074.037	807	48.704	75.616	948.910	0	0	0	182.934	1.868	889.235	127.609	237.429	307.285	99.822	301.891
Pará	2.863.508	137.595	217.274	213.316	2.295.323	0	0	0	422.659	4.283	2.436.566	607.169	545.226	492.392	238.619	980.103
Rondônia	1.159.582	86.276	58.816	112.197	901.902	391	0	0	171.563	2.298	985.720	467.079	254.357	246.574	58.298	133.274
Roraima	99.303	8.788	1.170	18.571	70.775	0	0	0	13.938	131	85.234	35.463	37.191	15.923	786	9.939
Tocantins	2.143.477	319.054	79.837	104.188	1.640.397	0	0	0	262.944	2.767	1.877.766	645.555	392.747	298.763	272.469	533.943
Região Nordeste	**18.456.161**	**1.012.324**	**1.485.392**	**1.597.222**	**14.360.494**	**730**	**0**	**0**	**2.693.089**	**30.710**	**15.732.363**	**4.970.564**	**3.700.341**	**3.728.588**	**1.936.317**	**4.120.352**
Alagoas	649.953	10.353	29.893	86.496	523.209	0	0	0	112.123	1.141	536.689	190.394	111.666	136.383	72.994	138.516
Bahia	6.488.474	510.576	339.802	398.762	5.238.604	730	0	0	945.575	11.414	5.531.484	1.681.381	1.296.316	1.307.476	799.538	1.403.762
Ceará	2.554.954	51.649	318.572	266.086	1.918.647	0	0	0	375.736	4.220	2.174.998	664.602	486.904	568.087	271.524	563.837
Maranhão	2.169.507	258.556	263.926	225.103	1.421.922	0	0	0	252.138	2.915	1.914.454	736.740	483.000	334.598	154.766	460.402
Paraíba	916.584	20.848	85.428	114.044	696.263	0	0	0	129.192	1.404	785.988	251.541	179.371	167.839	66.242	251.590
Pernambuco	3.146.286	20.836	279.392	226.758	2.619.299	0	0	0	519.063	5.936	2.621.287	650.703	631.224	716.858	369.823	777.677
Piauí	938.004	114.420	51.122	133.851	638.610	0	0	0	115.801	1.323	820.879	301.807	212.001	169.636	82.955	171.604
Rio Grande do Norte	874.173	6.014	72.129	89.983	706.047	0	0	0	138.262	1.277	734.634	212.312	187.806	202.732	45.283	226.040
Sergipe	718.228	19.072	45.129	56.137	597.891	0	0	0	105.198	1.079	611.950	281.084	112.052	124.979	73.191	126.922
Região Sudeste	**80.115.533**	**2.650.499**	**11.025.685**	**2.809.770**	**63.170.991**	**458.588**	**0**	**0**	**12.438.117**	**174.345**	**67.503.071**	**15.286.649**	**10.751.699**	**13.108.637**	**7.712.754**	**33.255.793**
Espírito Santo	4.009.359	45.562	278.899	185.352	3.499.546	0	0	0	622.191	7.626	3.379.542	941.870	715.345	833.449	459.276	1.059.419
Minas Gerais	19.306.952	1.274.935	1.481.160	842.171	15.663.047	45.638	0	0	2.948.204	34.682	16.324.066	5.660.778	3.253.690	3.508.390	2.138.144	4.745.950
Rio de Janeiro	10.055.666	8.175	1.146.133	315.895	8.216.482	368.980	0	0	1.512.119	18.784	8.524.762	1.203.536	1.002.023	1.668.082	1.094.161	5.087.863
São Paulo	46.743.556	1.321.827	8.119.493	1.466.351	35.791.916	43.970	0	0	7.355.602	113.253	39.274.701	7.480.465	5.780.641	7.098.716	4.021.172	22.362.561
Região Sul	**47.960.189**	**4.592.777**	**4.047.657**	**1.828.460**	**37.491.295**	**0**	**0**	**0**	**6.928.111**	**83.554**	**40.948.524**	**19.565.190**	**8.691.944**	**7.401.808**	**3.591.123**	**8.710.125**
Paraná	20.534.099	2.123.490	1.745.293	815.801	15.849.516	0	0	0	2.852.150	33.757	17.648.193	8.093.804	3.159.252	2.855.802	1.499.779	4.925.461
Rio Grande do Sul	15.956.949	2.068.079	1.228.126	508.732	12.152.011	0	0	0	2.367.376	28.120	13.561.453	6.964.833	3.088.401	2.318.442	1.146.357	2.438.916
Santa Catarina	11.469.141	401.208	1.074.237	503.926	9.489.768	0	0	0	1.708.585	21.678	9.738.878	4.506.552	2.444.290	2.227.564	944.986	1.345.748
Região Centro Oeste	**21.234.950**	**3.924.850**	**1.129.038**	**719.246**	**15.461.391**	**426**	**0**	**0**	**2.840.893**	**33.553**	**18.360.504**	**6.446.940**	**5.044.020**	**3.294.354**	**2.505.001**	**3.944.634**
Distrito Federal	1.566.939	30.900	92.273	84.680	1.359.086	0	0	0	198.182	2.358	1.366.399	272.682	226.013	198.930	534.532	334.782
Goiás	7.473.699	1.073.410	637.300	277.243	5.485.320	426	0	0	1.017.689	11.818	6.444.192	2.264.330	1.665.985	1.273.341	716.710	1.553.332
Mato Grosso	8.720.704	2.253.653	219.567	238.758	6.008.726	0	0	0	1.135.246	14.078	7.571.380	2.618.309	2.349.964	1.342.593	925.296	1.484.542
Mato Grosso do Sul	3.473.609	566.886	179.898	118.565	2.608.260	0	0	0	489.776	5.299	2.978.534	1.291.619	802.058	479.490	328.462	571.979
Total	**175.400.805**	**12.740.540**	**18.106.822**	**7.514.423**	**136.578.885**	**460.135**	**0**	**0**	**25.995.215**	**334.014**	**149.071.576**	**48.236.983**	**29.729.781**	**28.983.147**	**16.433.399**	**52.017.495**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2014

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**17.303.616**	**6.830.554**	**4.800.624**	**2.509.965**	**0**	**2.957.678**	**0**	**204.795**	**1.025.009**	**16.277.891**	**716**	**7.246.979**	**2.128.707**	**3.082.110**	**0**	**4.845.820**
Acre	957.885	374.863	174.168	299.970	0	91.324	0	17.560	26.554	931.331	0	446.929	193.469	198.889	0	118.598
Amapá	328.564	99.299	91.725	77.272	0	56.896	0	3.373	9.308	319.256	0	99.632	55.924	80.615	0	92.393
Amazonas	2.690.472	258.665	1.459.227	499.811	0	454.509	0	18.259	126.266	2.564.206	0	447.307	250.158	623.604	0	1.369.402
Pará	5.738.775	2.473.155	1.214.522	933.822	0	996.629	0	120.647	455.175	5.282.884	716	2.782.211	780.388	813.652	0	1.362.524
Rondônia	4.400.244	1.361.238	1.379.715	482.829	0	1.162.095	0	14.367	356.999	4.043.245	0	1.256.417	546.729	998.819	0	1.598.279
Roraima	234.256	71.868	27.510	43.333	0	89.769	0	1.775	4.355	229.901	0	87.431	48.806	72.065	0	25.954
Tocantins	2.953.420	2.191.467	453.758	172.927	0	106.455	0	28.814	46.352	2.907.068	0	2.127.051	253.234	294.466	0	278.669
Região Nordeste	**567.689**	**364.189**	**62.058**	**85.065**	**0**	**38.194**	**0**	**18.184**	**471.017**	**53.288**	**43.384**	**307.193**	**40.268**	**80.642**	**0**	**139.585**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	567.689	364.189	62.058	85.065	0	38.194	0	18.184	471.017	53.288	43.384	307.193	40.268	80.642	0	139.585
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**551.542**	**0**	**243.423**	**99.567**	**0**	**14.976**	**0**	**193.577**	**517.837**	**33.706**	**0**	**170**	**0**	**2.007**	**0**	**549.365**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	551.542	0	243.423	99.567	0	14.976	0	193.577	517.837	33.706	0	170	0	2.007	0	549.365
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**863.200**	**438.121**	**115.623**	**142.016**	**0**	**143.996**	**0**	**23.445**	**755.536**	**80.758**	**26.906**	**459.710**	**33.302**	**126.391**	**0**	**243.797**
Distrito Federal	1.166	0	0	917	0	0	0	249	529	0	637	249	0	0	0	917
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	862.035	438.121	115.623	141.099	0	143.996	0	23.197	755.007	80.758	26.269	459.461	33.302	126.391	0	242.880
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**19.286.048**	**7.632.864**	**5.221.727**	**2.836.612**	**0**	**3.154.844**	**0**	**440.000**	**2.769.398**	**16.445.643**	**71.007**	**8.014.053**	**2.202.278**	**3.291.150**	**0**	**5.778.566**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2014

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**23.245.001**	**7.360.119**	**2.225.383**	**4.670.054**	**10**	**7.091.194**	**0**	**1.898.242**	**15.773.373**	**605.291**	**6.866.337**	**10.601.349**	**4.957.987**	**1.729.476**	**0**	**5.956.189**
Acre	1.353.915	333.877	163.090	298.334	0	508.574	0	50.040	781.338	39.287	533.289	622.389	394.630	120.029	0	216.866
Amapá	609.017	11.442	75.635	253.627	0	212.524	0	55.789	477.199	26.184	105.634	229.183	286.859	71.957	0	21.019
Amazonas	3.468.992	214.822	376.047	761.006	0	1.194.762	0	922.355	2.353.672	88.088	1.027.233	572.839	768.872	390.175	0	1.737.106
Pará	6.068.121	1.422.949	870.860	1.914.946	0	1.561.725	0	297.641	4.535.844	236.012	1.296.265	2.609.270	2.001.567	666.962	0	790.321
Rondônia	5.007.899	2.728.385	381.953	713.687	1	1.088.627	0	95.245	3.710.082	87.232	1.210.585	3.290.035	708.666	228.092	0	781.106
Roraima	1.314.286	256.356	51.905	137.680	0	836.168	0	32.177	485.938	11.703	816.644	411.312	150.345	52.905	0	699.724
Tocantins	5.422.771	2.392.289	305.892	590.773	9	1.688.813	0	444.996	3.429.299	116.785	1.876.687	2.866.321	647.047	199.355	0	1.710.048
Região Nordeste	**45.601.159**	**10.638.649**	**7.366.856**	**12.224.548**	**6**	**13.095.353**	**0**	**2.275.748**	**33.150.561**	**2.036.924**	**10.413.675**	**21.400.954**	**13.695.645**	**4.390.467**	**0**	**6.114.094**
Alagoas	1.780.445	549.627	206.782	451.680	0	478.884	0	93.472	1.444.610	68.471	267.364	1.053.240	515.644	166.978	0	44.582
Bahia	14.986.640	5.456.846	2.038.379	3.380.147	0	3.482.733	0	628.534	11.782.211	673.472	2.530.958	8.470.849	4.191.325	1.040.175	0	1.284.292
Ceará	7.332.113	719.049	1.387.447	2.000.703	0	2.906.380	0	318.535	4.522.567	379.681	2.429.866	2.324.010	2.192.946	769.162	0	2.045.995
Maranhão	4.497.156	1.583.450	404.507	1.332.945	6	964.580	0	211.668	3.523.200	187.348	786.608	2.589.373	1.566.692	281.628	0	59.462
Paraíba	2.720.739	320.262	658.406	852.851	0	734.684	0	154.537	1.973.294	100.176	647.269	1.120.765	849.225	374.653	0	376.096
Pernambuco	7.074.264	864.958	1.720.658	2.111.848	0	2.100.619	0	276.182	4.880.148	343.804	1.850.313	2.542.494	2.163.529	1.132.488	0	1.235.753
Piauí	2.669.046	447.444	335.743	1.010.944	0	591.312	0	283.602	1.849.755	97.364	721.927	1.150.635	853.740	207.365	0	457.306
Rio Grande do Norte	3.231.876	312.970	464.817	827.916	0	1.431.894	0	194.279	2.148.399	131.792	951.685	1.365.208	1.004.959	307.321	0	554.387
Sergipe	1.308.880	384.044	150.117	255.514	0	404.267	0	114.939	1.026.378	54.817	227.685	784.379	357.584	110.696	0	56.221
Região Sudeste	**318.487.577**	**58.952.537**	**130.522.574**	**45.504.690**	**2.608**	**80.743.125**	**0**	**2.762.042**	**243.004.262**	**8.386.589**	**67.096.726**	**96.525.701**	**36.434.249**	**23.490.570**	**0**	**162.037.057**
Espírito Santo	9.158.218	4.217.599	1.632.764	1.537.206	0	1.642.539	0	128.111	6.977.708	231.509	1.949.001	5.225.243	1.740.186	1.011.741	0	1.181.048
Minas Gerais	48.547.961	21.651.716	9.315.828	7.867.228	2.596	8.976.864	0	733.730	37.140.638	1.434.512	9.972.812	26.781.467	8.179.642	4.056.599	0	9.530.253
Rio de Janeiro	43.459.761	1.965.997	23.077.976	4.343.409	0	13.465.696	0	606.684	28.181.768	568.270	14.709.723	6.396.428	4.740.134	3.555.351	0	28.767.848
São Paulo	217.321.636	31.117.225	96.496.007	31.756.848	12	56.658.026	0	1.293.517	170.704.149	6.152.297	40.465.190	58.122.563	21.774.287	14.866.878	0	122.557.908
Região Sul	**123.041.263**	**59.433.430**	**28.300.904**	**15.259.239**	**52**	**18.290.081**	**0**	**1.757.556**	**88.051.882**	**3.449.346**	**31.540.034**	**64.266.509**	**18.187.101**	**10.233.099**	**0**	**30.354.554**
Paraná	47.627.247	25.122.742	9.284.187	5.976.485	8	6.617.001	0	626.823	33.422.642	1.238.385	12.966.221	24.760.855	6.676.648	3.423.181	0	12.766.563
Rio Grande do Sul	47.966.777	23.969.113	11.504.418	5.068.767	0	6.993.454	0	431.026	35.593.354	1.333.852	11.039.571	26.752.551	6.158.051	4.017.393	0	11.038.782
Santa Catarina	27.447.238	10.341.575	7.512.299	4.213.987	44	4.679.625	0	699.707	19.035.886	877.109	7.534.242	12.753.102	5.352.403	2.792.524	0	6.549.209
Região Centro Oeste	**75.793.516**	**40.383.330**	**9.370.639**	**10.070.669**	**236.480**	**13.230.317**	**0**	**2.502.081**	**40.138.775**	**21.197.081**	**14.457.660**	**48.899.571**	**11.858.290**	**5.111.233**	**0**	**9.924.422**
Distrito Federal	12.596.657	2.142.497	2.575.145	1.968.551	236.218	5.149.804	0	524.443	7.969.391	2.524.326	2.102.941	5.430.688	2.385.632	970.062	0	3.810.276
Goiás	26.702.960	17.140.181	3.108.433	3.245.929	262	2.926.540	0	281.614	14.712.737	7.588.370	4.401.853	19.394.201	4.095.223	1.841.958	0	1.371.578
Mato Grosso	22.258.829	12.360.858	1.999.911	2.951.433	0	3.474.328	0	1.472.300	10.228.696	5.811.264	6.218.869	14.121.258	3.188.606	1.488.439	0	3.460.527
Mato Grosso do Sul	14.235.070	8.739.794	1.687.150	1.904.756	0	1.679.645	0	223.724	7.227.951	5.273.121	1.733.997	9.953.424	2.188.829	810.774	0	1.282.042
Total	**586.168.516**	**176.768.065**	**177.786.357**	**87.729.200**	**239.156**	**132.450.069**	**0**	**11.195.669**	**420.118.854**	**35.675.230**	**130.374.433**	**241.694.083**	**85.133.272**	**44.954.845**	**0**	**214.386.317**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2014

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**57.116.681**	**20.624.537**	**22.684.435**	**6.065.276**	**0**	**5.004.725**	**243**	**2.737.466**	**4.599.578**	**44.514.626**	**8.002.478**	**13.599.556**	**7.295.824**	**10.750.804**	**12.956**	**25.457.541**
Alagoas	2.502.601	810.695	1.355.696	313.335	0	0	0	22.875	78.732	2.082.364	341.505	615.981	260.148	441.875	0	1.184.597
Bahia	15.618.741	6.734.718	5.419.950	1.204.766	0	1.365.695	0	893.611	933.923	12.639.926	2.044.891	3.379.394	2.119.974	3.010.105	0	7.109.268
Ceará	11.898.695	2.593.811	5.463.737	1.927.403	0	1.217.460	243	696.041	1.452.826	7.867.461	2.578.408	2.778.252	1.364.639	1.999.477	0	5.756.326
Maranhão	5.800.271	3.262.155	1.840.421	514.169	0	145.535	0	37.991	378.363	4.834.798	587.110	1.528.664	863.064	986.327	3.487	2.418.728
Paraíba	2.907.162	759.246	1.202.952	416.282	0	285.365	0	243.317	308.987	2.106.595	491.581	859.974	372.998	523.284	0	1.150.906
Pernambuco	8.037.915	2.131.012	4.056.212	569.972	0	926.979	0	353.740	528.134	6.806.912	702.869	1.613.372	755.609	1.395.685	0	4.273.249
Piauí	4.224.486	2.117.168	1.064.369	513.439	0	324.605	0	204.906	353.164	3.253.133	618.188	1.308.593	608.329	710.124	1.780	1.595.660
Rio Grande do Norte	3.667.306	913.549	1.456.887	297.436	0	739.087	0	260.346	245.940	2.966.650	454.716	811.622	518.308	1.080.025	0	1.257.351
Sergipe	2.459.505	1.302.181	824.211	308.475	0	0	0	24.638	319.508	1.956.788	183.209	703.702	432.756	603.902	7.689	711.456
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**57.116.681**	**20.624.537**	**22.684.435**	**6.065.276**	**0**	**5.004.725**	**243**	**2.737.466**	**4.599.578**	**44.514.626**	**8.002.478**	**13.599.556**	**7.295.824**	**10.750.804**	**12.956**	**25.457.541**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**45.412.746**	**262.333**	**4.156.466**	**783.872**	**16.780.153**	**23.429.922**	**0**	**0**	**18.861.491**	**19.748.683**	**6.802.572**	**2.211.637**	**810.818**	**635.256**	**332.949**	**41.422.085**
Acre	1.748.622	49	60.629	55.606	300.351	1.331.987	0	0	697.488	724.693	326.441	203.300	64.748	21.746	14.248	1.444.581
Amapá	1.819.249	0	4.174	43.569	198.598	1.572.908	0	0	792.946	757.076	269.227	92.171	45.217	11.670	0	1.670.191
Amazonas	3.636.873	3.663	402.526	117.056	1.160.910	1.952.719	0	0	1.642.924	1.361.169	632.779	275.777	150.718	169.524	121.799	2.919.054
Pará	21.753.582	198.986	3.458.316	246.283	7.808.080	10.041.917	0	0	8.873.771	9.935.350	2.944.461	679.241	251.202	257.710	13.383	20.552.047
Rondônia	13.288.114	23.273	134.752	229.787	5.887.917	7.012.385	0	0	5.780.829	5.529.388	1.977.897	495.710	153.805	94.985	3.309	12.540.305
Roraima	278.686	2.571	3.533	25.139	230.524	16.919	0	0	115.666	130.715	32.305	73.365	36.286	10.177	0	158.859
Tocantins	2.887.619	33.792	92.535	66.433	1.193.772	1.501.087	0	0	957.867	1.310.291	619.461	392.074	108.841	69.443	180.211	2.137.049
Região Nordeste	**69.115.762**	**693.047**	**20.261.394**	**2.366.065**	**11.849.411**	**33.945.845**	**0**	**0**	**32.254.372**	**26.418.888**	**10.442.502**	**5.366.476**	**1.969.329**	**2.207.718**	**557.117**	**59.015.121**
Alagoas	2.222.321	6.986	865.820	99.696	379.874	869.946	0	0	1.234.233	679.980	308.108	208.773	101.843	88.955	47.325	1.775.425
Bahia	18.575.675	572.211	6.592.239	993.382	3.637.610	6.780.232	0	0	9.015.266	5.907.669	3.652.741	1.695.735	558.819	636.282	186.401	15.498.438
Ceará	8.585.730	7.456	325.838	256.185	2.360.712	5.635.539	0	0	3.921.499	3.197.346	1.466.885	822.516	292.392	406.626	119.031	6.945.166
Maranhão	10.684.015	54.767	2.425.156	207.847	902.612	7.093.632	0	0	6.233.106	3.220.687	1.230.223	600.416	177.767	187.776	59.157	9.658.899
Paraíba	2.059.733	13.776	57.884	107.304	661.861	1.218.907	0	0	922.965	799.401	337.367	347.212	139.663	147.449	31.974	1.393.435
Pernambuco	17.161.143	6.847	9.796.510	375.975	1.742.159	5.239.653	0	0	5.904.263	9.150.736	2.106.144	889.753	363.908	402.114	91.759	15.413.611
Piauí	2.940.246	23.164	36.199	112.024	766.506	2.002.354	0	0	1.342.726	1.231.377	366.143	345.825	118.544	77.591	17.171	2.381.114
Rio Grande do Norte	5.652.403	4.592	76.703	137.698	1.093.727	4.339.683	0	0	3.120.486	1.701.767	830.150	322.532	145.199	177.132	342	5.007.198
Sergipe	1.234.496	3.247	85.046	75.954	304.350	765.899	0	0	559.829	529.926	144.741	133.715	71.195	83.792	3.958	941.836
Região Sudeste	**411.762.262**	**2.318.545**	**72.018.239**	**9.453.897**	**230.666.874**	**97.304.707**	**0**	**0**	**230.630.536**	**128.425.045**	**52.706.681**	**15.940.316**	**6.524.652**	**9.189.032**	**5.635.994**	**374.472.268**
Espírito Santo	7.486.708	206.052	1.682.329	192.658	2.464.580	2.941.090	0	0	3.871.859	2.526.519	1.088.330	1.345.554	287.295	386.663	246.971	5.220.225
Minas Gerais	35.608.181	457.897	10.169.310	1.043.792	12.416.988	11.520.194	0	0	18.173.774	11.822.094	5.612.313	4.318.586	1.513.821	1.854.784	1.219.154	26.701.836
Rio de Janeiro	252.332.943	69.490	30.571.557	2.005.571	173.386.560	46.299.765	0	0	155.966.502	75.389.684	20.976.756	1.859.407	770.300	1.006.851	1.147.326	247.549.060
São Paulo	116.334.430	1.585.105	29.595.043	6.211.877	42.398.746	36.543.659	0	0	52.618.402	38.686.746	25.029.281	8.416.770	3.953.236	5.940.734	3.022.543	95.001.147
Região Sul	**84.456.316**	**3.594.477**	**17.068.053**	**3.492.310**	**43.267.607**	**17.033.869**	**0**	**0**	**40.968.031**	**27.773.477**	**15.714.807**	**16.008.601**	**4.937.436**	**6.531.573**	**5.313.003**	**51.665.703**
Paraná	28.420.407	1.796.669	4.770.670	1.771.028	15.657.756	4.424.285	0	0	13.913.916	9.255.369	5.251.122	6.159.815	1.610.208	1.710.471	1.936.907	17.003.007
Rio Grande do Sul	31.030.312	1.355.864	7.725.998	917.881	15.522.892	5.507.676	0	0	15.345.618	9.589.437	6.095.258	6.000.120	1.818.785	2.650.877	1.791.099	18.769.431
Santa Catarina	25.005.597	441.944	4.571.385	803.401	12.086.958	7.101.908	0	0	11.708.497	8.928.671	4.368.428	3.848.665	1.508.443	2.170.225	1.584.997	15.893.265
Região Centro Oeste	**46.970.046**	**554.532**	**10.105.088**	**1.256.427**	**10.378.962**	**24.675.037**	**0**	**0**	**23.959.512**	**14.115.604**	**8.894.930**	**4.350.985**	**1.148.168**	**920.879**	**1.177.051**	**39.372.962**
Distrito Federal	16.759.078	15.059	53.156	141.938	1.253.743	15.295.182	0	0	9.730.047	3.827.592	3.201.439	405.496	154.372	99.842	562.416	15.536.953
Goiás	10.416.314	152.437	2.865.020	465.027	3.543.437	3.390.393	0	0	4.274.506	3.920.128	2.221.680	1.691.013	418.876	444.193	253.929	7.608.303
Mato Grosso	8.600.236	231.119	1.007.848	346.248	3.487.759	3.527.263	0	0	4.379.155	2.710.449	1.510.633	1.533.940	368.709	236.768	91.626	6.369.193
Mato Grosso do Sul	11.194.417	155.917	6.179.064	303.214	2.094.023	2.462.200	0	0	5.575.804	3.657.436	1.961.178	720.537	206.211	140.076	269.081	9.858.513
Total	**657.717.131**	**7.422.934**	**123.609.240**	**17.352.572**	**312.943.007**	**196.389.379**	**0**	**0**	**346.673.943**	**216.481.697**	**94.561.492**	**43.878.015**	**15.390.404**	**19.484.458**	**13.016.115**	**565.948.140**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2014

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**24.091.152**	**326.381**	**511.760**	**1.610.567**	**0**	**4.924.837**	**11.819.967**	**4.897.639**	**18.268.210**	**0**	**5.822.942**	**22.957.846**	**632.995**	**255.751**	**80.306**	**164.253**
Acre	1.444.800	29.839	64.375	128.750	0	241.571	580.671	399.594	1.229.919	0	214.881	1.329.539	49.047	59.878	6.335	0
Amapá	1.963.040	316	7.930	91.040	0	1.112.555	268.776	482.422	1.918.280	0	44.760	1.875.182	37.615	50.244	0	0
Amazonas	4.721.397	253	193.047	219.859	0	666.137	2.701.662	940.440	3.465.686	0	1.255.710	4.370.821	127.887	65.359	3.450	153.880
Pará	7.940.344	112.777	163.049	517.520	0	789.330	4.791.392	1.566.276	5.675.994	0	2.264.350	7.635.332	173.136	50.982	70.521	10.374
Rondônia	2.874.936	62.022	60.680	353.436	0	118.912	1.644.377	635.509	2.106.256	0	768.680	2.695.918	159.046	19.972	0	0
Roraima	2.561.326	47.481	9.004	139.468	0	1.742.990	385.730	236.654	1.938.943	0	622.383	2.508.364	52.962	0	0	0
Tocantins	2.585.310	73.694	13.676	160.494	0	253.342	1.447.359	636.745	1.933.132	0	652.178	2.542.691	33.302	9.317	0	0
Região Nordeste	**87.178.041**	**460.591**	**1.957.426**	**6.147.639**	**0**	**9.967.202**	**52.902.679**	**15.742.505**	**57.527.287**	**1**	**29.650.754**	**82.829.604**	**2.618.375**	**1.107.324**	**316.338**	**306.400**
Alagoas	6.746.634	15.916	100.795	325.130	0	855.784	4.024.236	1.424.773	3.784.138	0	2.962.497	6.565.850	139.767	41.017	0	0
Bahia	21.319.445	285.516	512.182	1.687.187	0	1.723.973	13.220.188	3.890.399	15.472.542	0	5.846.903	20.280.942	603.993	328.311	49.780	56.419
Ceará	12.155.730	21.487	377.793	1.152.268	0	1.582.652	6.777.419	2.244.111	8.682.659	0	3.473.071	11.664.599	358.903	113.338	18.890	0
Maranhão	6.354.887	38.301	77.535	527.236	0	212.857	4.337.493	1.161.465	4.331.605	0	2.023.281	6.141.395	141.539	65.486	6.467	0
Paraíba	7.894.427	15.325	202.918	551.568	0	379.801	5.533.498	1.211.318	4.254.263	1	3.640.163	7.500.934	243.019	125.783	24.690	0
Pernambuco	14.797.923	27.157	246.723	986.894	0	3.613.638	7.440.598	2.482.913	9.687.281	0	5.110.642	13.475.485	641.481	246.723	215.236	218.997
Piauí	4.112.294	32.770	67.504	336.479	0	190.727	2.252.467	1.232.346	2.995.466	0	1.116.828	3.908.203	129.702	42.198	1.208	30.983
Rio Grande do Norte	7.962.754	5.081	240.000	343.087	0	817.946	5.318.399	1.238.242	4.533.749	0	3.429.005	7.663.937	203.221	95.596	0	0
Sergipe	5.833.948	19.038	131.976	237.790	0	589.824	3.998.381	856.938	3.785.583	0	2.048.365	5.628.258	156.750	48.872	67	0
Região Sudeste	**308.961.751**	**1.393.000**	**24.139.750**	**13.307.769**	**0**	**51.111.744**	**171.206.286**	**47.803.201**	**231.844.998**	**0**	**77.116.753**	**263.259.521**	**5.152.785**	**2.109.452**	**1.671.518**	**36.768.475**
Espírito Santo	9.873.460	55.720	198.127	718.579	0	997.156	6.097.537	1.806.342	7.273.439	0	2.600.020	9.527.911	266.713	53.999	24.836	0
Minas Gerais	68.384.958	786.337	2.071.579	4.500.049	0	4.465.143	38.790.513	17.771.337	48.985.610	0	19.399.348	63.365.616	2.054.913	859.305	601.004	1.504.120
Rio de Janeiro	70.093.466	48.671	402.978	2.575.129	0	27.220.961	32.460.717	7.385.010	55.986.924	0	14.106.542	53.856.598	714.481	134.767	281.633	15.105.987
São Paulo	160.609.867	502.273	21.467.066	5.514.012	0	18.428.485	93.857.520	20.840.512	119.599.024	0	41.010.843	136.509.396	2.116.677	1.061.380	764.045	20.158.368
Região Sul	**107.813.897**	**1.777.045**	**4.596.819**	**7.288.347**	**0**	**7.711.651**	**70.659.528**	**15.780.507**	**68.938.253**	**0**	**38.875.644**	**100.675.965**	**3.234.235**	**1.694.901**	**882.155**	**1.326.641**
Paraná	40.060.825	812.838	1.270.237	2.738.664	0	2.354.677	27.083.905	5.800.504	25.081.700	0	14.979.125	37.399.729	1.232.184	985.222	295.922	147.768
Rio Grande do Sul	40.752.498	760.920	1.706.586	2.341.448	0	3.503.781	26.064.605	6.375.158	26.256.473	0	14.496.025	37.917.970	1.060.455	406.223	212.131	1.155.720
Santa Catarina	27.000.574	203.287	1.619.995	2.208.236	0	1.853.193	17.511.018	3.604.845	17.600.080	0	9.400.494	25.358.266	941.596	303.457	374.102	23.153
Região Centro Oeste	**69.063.972**	**958.002**	**794.149**	**2.028.696**	**0**	**16.878.442**	**38.603.582**	**9.801.101**	**45.655.369**	**0**	**23.408.603**	**66.781.624**	**826.209**	**295.117**	**375.053**	**785.968**
Distrito Federal	27.290.461	27.240	211.953	410.447	0	7.759.627	14.748.311	4.132.883	21.861.208	0	5.429.254	26.223.512	220.122	135.649	57.439	653.740
Goiás	25.690.191	555.780	406.336	860.768	0	6.707.531	13.858.018	3.301.759	14.050.190	0	11.640.000	24.904.365	359.326	109.643	294.292	22.564
Mato Grosso	8.524.811	232.376	84.278	339.614	0	1.670.653	5.092.180	1.105.709	5.193.296	0	3.331.515	8.242.849	123.934	46.996	1.920	109.111
Mato Grosso do Sul	7.558.509	142.606	91.581	417.868	0	740.631	4.905.072	1.260.750	4.550.675	0	3.007.833	7.410.897	122.827	2.829	21.402	554
Total	**597.108.812**	**4.915.019**	**31.999.905**	**30.383.018**	**0**	**90.593.876**	**345.192.042**	**94.024.952**	**422.234.116**	**1**	**174.874.696**	**536.504.559**	**12.464.599**	**5.462.546**	**3.325.371**	**39.351.738**

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2014

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**198.440**	**0**	**197.500**	**0**	**940**	**0**	**0**	**0**	**10.237**	**0**	**188.203**	**0**	**0**	**0**	**0**	**198.440**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	43.752	0	42.812	0	940	0	0	0	10.237	0	33.516	0	0	0	0	43.752
Pará	154.687	0	154.687	0	0	0	0	0	0	0	154.687	0	0	0	0	154.687
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**731.740**	**751**	**519.158**	**0**	**0**	**180.623**	**31.208**	**0**	**119.037**	**0**	**612.703**	**87.825**	**4.150**	**52.143**	**0**	**587.621**
Alagoas	2.930	0	2.930	0	0	0	0	0	0	0	2.930	0	2.930	0	0	0
Bahia	320.287	0	176.026	0	0	113.053	31.208	0	39.038	0	281.249	70.311	728	34.865	0	214.384
Ceará	44.715	0	44.608	0	0	106	0	0	13.153	0	31.561	6.237	0	17.278	0	21.199
Maranhão	5.888	0	0	0	0	5.888	0	0	0	0	5.888	0	0	0	0	5.888
Paraíba	85	0	0	0	0	85	0	0	0	0	85	0	0	0	0	85
Pernambuco	342.761	0	295.594	0	0	47.167	0	0	63.248	0	279.513	10.526	493	0	0	331.742
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	15.074	751	0	0	0	14.324	0	0	3.598	0	11.477	751	0	0	0	14.324
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**6.073.883**	**161.874**	**4.121.523**	**190.033**	**22.130**	**1.107.178**	**191.535**	**279.609**	**1.513.538**	**0**	**4.560.345**	**594.188**	**266.297**	**504.366**	**228.326**	**4.480.705**
Espírito Santo	8.247	0	8.141	0	0	106	0	0	106	0	8.141	0	106	0	0	8.141
Minas Gerais	544.406	0	482.442	4.644	12.163	45.157	0	0	115.031	0	429.375	118.048	158.666	40.778	5.615	221.299
Rio de Janeiro	1.333.521	0	845.256	106.908	9.444	63.051	116.221	192.641	324.692	0	1.008.829	208	2.930	38.215	65.238	1.226.930
São Paulo	4.187.709	161.874	2.785.684	78.481	522	998.865	75.314	86.969	1.073.710	0	3.113.999	475.933	104.595	425.374	157.473	3.024.335
Região Sul	**3.150.145**	**58.319**	**2.784.405**	**4.802**	**49.706**	**229.147**	**17.240**	**6.526**	**540.910**	**0**	**2.609.235**	**43.357**	**105.458**	**250.094**	**274.799**	**2.476.436**
Paraná	652.434	30.259	531.968	106	1.236	71.625	17.240	0	58.562	0	593.871	43.244	32.498	54.903	91.714	430.074
Rio Grande do Sul	1.386.284	28.060	1.204.609	4.368	36.555	111.788	0	904	268.729	0	1.117.555	0	29.461	160.356	110.304	1.086.163
Santa Catarina	1.111.427	0	1.047.828	329	11.915	45.733	0	5.622	213.618	0	897.808	113	43.499	34.835	72.781	960.199
Região Centro Oeste	**187.984**	**0**	**59.078**	**0**	**0**	**122.571**	**6.299**	**36**	**25.357**	**0**	**162.627**	**0**	**173**	**122.437**	**0**	**65.374**
Distrito Federal	103.557	0	3	0	0	103.518	0	36	169	0	103.388	0	173	103.384	0	0
Goiás	79.694	0	54.342	0	0	19.052	6.299	0	23.725	0	55.969	0	0	19.052	0	60.641
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	4.733	0	4.733	0	0	0	0	0	1.462	0	3.271	0	0	0	0	4.733
Total	**10.342.191**	**220.944**	**7.681.664**	**194.835**	**72.775**	**1.639.519**	**246.283**	**286.171**	**2.209.079**	**0**	**8.133.112**	**725.371**	**376.078**	**929.041**	**503.125**	**7.808.576**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**139.162.474**	**21.040.645**	**14.383.349**	**12.002.787**	**23.030.113**	**45.023.165**	**14.623.536**	**9.058.880**	**68.395.842**	**41.173.864**	**29.592.768**	**56.100.891**	**12.370.549**	**8.460.868**	**2.938.692**	**59.291.475**
Acre	6.346.374	1.086.352	576.990	919.276	352.670	2.138.611	688.261	584.215	3.111.605	1.946.676	1.288.093	3.268.510	950.767	492.082	72.950	1.562.065
Amapá	6.796.053	164.203	215.116	549.047	295.399	4.474.314	374.551	723.423	4.954.682	1.196.134	645.237	3.924.076	532.581	292.634	26.621	2.020.141
Amazonas	17.371.548	385.082	3.013.873	2.099.497	1.870.160	4.386.227	3.167.852	2.448.856	8.620.941	4.733.847	4.016.760	6.502.046	1.828.224	1.761.341	706.562	6.573.374
Pará	56.159.505	5.898.811	6.579.915	4.411.481	11.873.241	18.659.285	6.093.278	2.643.493	27.411.877	17.083.875	11.663.753	17.713.603	4.597.610	2.558.373	650.886	30.639.033
Rondônia	28.254.966	6.067.173	2.630.385	2.265.633	5.732.062	8.615.028	1.953.975	990.710	13.245.548	10.450.653	4.558.765	10.349.876	2.291.822	2.171.221	236.410	13.205.638
Roraima	4.941.934	546.050	96.536	420.305	231.642	2.822.015	480.612	344.774	2.796.177	419.586	1.726.171	3.526.071	387.677	191.819	95.178	741.189
Tocantins	19.292.094	6.892.974	1.270.533	1.337.547	2.674.940	3.927.684	1.865.009	1.323.408	8.255.011	5.343.094	5.693.989	10.816.710	1.781.868	993.398	1.150.085	4.550.035
Região Nordeste	**317.257.999**	**38.171.982**	**59.824.776**	**32.570.775**	**23.001.352**	**70.347.378**	**65.900.610**	**27.441.125**	**158.981.601**	**75.898.767**	**82.377.631**	**151.866.922**	**33.778.681**	**23.945.231**	**5.062.751**	**102.604.415**
Alagoas	16.189.699	1.624.462	2.923.140	1.442.920	780.929	2.594.784	4.873.029	1.950.435	8.134.460	2.972.034	5.083.205	10.667.401	1.304.242	963.485	132.907	3.121.664
Bahia	85.365.561	15.791.182	16.053.441	8.527.793	7.904.386	14.098.415	16.126.460	6.863.884	44.262.513	20.041.373	21.061.675	40.975.523	10.043.166	6.368.274	1.558.274	26.420.324
Ceará	49.206.657	3.777.124	9.302.114	6.315.261	3.595.036	13.294.586	8.614.429	4.308.107	24.195.110	12.303.044	12.708.503	21.106.438	5.317.308	4.203.689	866.055	17.713.167
Maranhão	34.580.667	6.457.307	5.911.384	3.339.034	2.009.064	9.245.641	5.369.830	2.248.408	18.449.363	8.634.283	7.497.021	14.438.804	3.797.690	2.254.777	314.914	13.774.483
Paraíba	19.393.903	1.260.251	2.533.657	2.364.817	1.326.576	2.954.425	6.935.630	2.018.547	9.391.324	3.220.869	6.781.710	12.032.475	2.009.813	1.464.589	292.628	3.594.400
Pernambuco	57.448.406	3.014.726	17.114.463	5.115.290	3.867.126	14.882.622	9.458.347	3.995.830	26.968.599	16.164.876	14.314.930	22.652.726	5.570.239	4.319.257	1.161.681	23.744.503
Piauí	17.088.652	2.989.946	1.799.973	2.355.285	1.160.002	3.603.493	2.772.363	2.407.590	8.240.152	4.850.455	3.998.046	8.210.951	2.133.627	1.341.032	338.704	5.064.337
Rio Grande do Norte	24.624.182	1.336.580	2.772.575	2.060.038	1.503.846	7.813.082	6.813.065	2.324.996	12.292.261	5.014.655	7.317.266	12.786.853	2.358.254	1.963.878	280.437	7.234.759
Sergipe	13.360.272	1.920.404	1.414.029	1.050.336	854.388	1.860.329	4.937.458	1.323.328	7.047.819	2.697.178	3.615.275	8.995.751	1.244.342	1.066.250	117.151	1.936.777
Região Sudeste	**1.233.055.545**	**85.830.945**	**262.717.862**	**83.103.597**	**271.909.328**	**262.300.593**	**205.919.801**	**61.273.419**	**824.444.966**	**112.808.912**	**295.801.667**	**459.175.651**	**83.618.766**	**55.896.077**	**76.978.224**	**557.386.827**
Espírito Santo	35.017.911	5.816.103	4.361.360	3.038.489	5.209.790	7.228.681	7.125.645	2.237.842	22.434.422	2.485.967	10.097.522	19.692.173	3.816.607	2.143.011	1.144.400	8.221.719
Minas Gerais	192.790.777	30.392.092	24.827.837	15.488.951	25.637.431	28.626.825	47.500.117	20.317.523	122.113.519	11.565.061	59.112.196	114.314.180	17.654.409	12.213.531	8.932.468	39.676.189
Rio de Janeiro	392.917.306	3.284.571	62.093.952	11.202.467	170.310.298	94.567.079	39.420.140	12.038.799	275.399.553	57.029.150	60.488.603	75.269.341	8.605.453	8.514.153	16.068.161	284.460.197
São Paulo	612.329.551	46.338.178	171.434.712	53.373.689	70.751.810	131.878.009	111.873.899	26.679.255	404.497.472	41.728.733	166.103.345	249.899.956	53.542.296	33.025.382	50.833.195	225.028.722
Região Sul	**416.194.745**	**90.554.527**	**68.079.622**	**32.802.452**	**70.065.024**	**48.449.265**	**85.484.171**	**20.759.684**	**243.949.127**	**27.437.832**	**144.807.787**	**232.879.958**	**43.614.701**	**28.485.540**	**22.523.104**	**88.691.443**
Paraná	157.014.613	38.723.417	22.322.395	13.439.054	27.643.216	14.340.072	32.585.097	7.961.363	89.069.872	9.362.078	58.582.663	89.110.163	15.518.415	9.867.346	8.854.202	33.664.487
Rio Grande do Sul	158.138.634	37.372.537	29.245.752	10.701.974	23.683.650	18.149.220	31.243.969	7.741.534	96.480.320	9.500.769	52.157.545	91.602.899	16.035.710	10.407.723	8.105.196	31.987.106
Santa Catarina	101.041.498	14.458.574	16.511.476	8.661.424	18.738.158	15.959.973	21.655.105	5.056.787	58.398.934	8.574.985	34.067.579	52.166.895	12.060.576	8.210.471	5.563.706	23.039.850
Região Centro Oeste	**255.453.322**	**58.293.871**	**26.267.520**	**16.179.616**	**23.757.534**	**62.618.589**	**46.964.963**	**21.371.229**	**141.555.640**	**37.905.312**	**75.992.370**	**153.828.657**	**22.772.147**	**11.157.855**	**8.354.916**	**59.339.748**
Distrito Federal	74.809.551	2.454.994	4.045.902	3.018.232	3.538.937	33.012.550	17.623.497	11.115.439	53.071.441	6.839.297	14.898.814	42.241.983	4.091.204	1.535.922	3.292.420	23.648.023
Goiás	81.104.870	24.005.180	7.968.331	5.441.369	7.849.725	14.340.964	17.051.893	4.447.409	39.837.792	12.277.565	28.989.513	57.088.042	7.523.538	4.230.621	1.756.957	10.505.712
Mato Grosso	56.661.040	20.146.462	3.812.644	4.651.110	8.506.774	9.395.935	6.346.119	3.801.996	26.031.376	9.393.749	21.235.915	32.154.112	7.156.879	3.760.698	2.227.417	11.361.934
Mato Grosso do Sul	42.877.861	11.687.236	10.440.643	3.068.906	3.862.098	5.869.140	5.943.453	2.006.385	22.615.030	9.394.702	10.868.129	22.344.521	4.000.526	1.630.613	1.078.122	13.824.079
Total	**2.361.124.086**	**293.891.970**	**431.273.129**	**176.659.227**	**411.763.351**	**488.738.989**	**418.893.081**	**139.904.337**	**1.437.327.175**	**295.224.687**	**628.572.224**	**1.053.852.078**	**196.154.844**	**127.945.570**	**115.857.687**	**867.313.907**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2015

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**8.214.122**	**969.385**	**727.360**	**949.184**	**5.568.193**	**0**	**0**	**0**	**938.247**	**8.535**	**7.267.340**	**2.073.677**	**1.660.778**	**1.530.737**	**843.840**	**2.105.091**
Acre	131.517	9.136	15.105	21.582	85.694	0	0	0	14.096	175	117.247	42.146	42.884	42.162	3.226	1.098
Amapá	159.458	5.577	267	29.404	124.209	0	0	0	15.838	182	143.438	42.183	30.607	63.782	14.781	8.105
Amazonas	1.107.547	969	90.799	130.221	885.559	0	0	0	145.660	1.306	960.581	124.365	231.965	310.649	106.122	334.446
Pará	2.854.198	225.107	341.420	364.482	1.923.190	0	0	0	331.644	3.057	2.519.498	650.715	597.236	463.524	227.556	915.166
Rondônia	1.227.958	144.850	94.163	185.460	803.485	0	0	0	136.346	1.613	1.089.999	482.562	266.174	277.890	80.000	121.332
Roraima	106.154	15.826	0	34.486	55.842	0	0	0	10.984	97	95.073	36.991	37.236	17.565	1.176	13.186
Tocantins	2.627.290	567.921	185.606	183.549	1.690.215	0	0	0	283.680	2.106	2.341.503	694.715	454.676	355.163	410.977	711.758
Região Nordeste	**19.529.900**	**1.735.591**	**2.677.458**	**2.798.469**	**12.318.382**	**0**	**0**	**0**	**2.181.794**	**21.901**	**17.326.205**	**5.249.310**	**3.946.969**	**3.903.097**	**2.204.283**	**4.226.241**
Alagoas	656.248	23.866	50.979	139.405	441.998	0	0	0	83.452	797	572.000	213.627	119.549	138.356	82.557	102.159
Bahia	6.738.762	914.704	639.463	722.231	4.462.363	0	0	0	751.891	8.040	5.978.831	1.743.478	1.403.182	1.387.709	889.183	1.315.210
Ceará	2.737.512	77.151	571.022	454.663	1.634.676	0	0	0	303.639	3.037	2.430.836	682.789	490.554	617.883	339.311	606.974
Maranhão	2.347.435	424.821	328.702	380.731	1.213.181	0	0	0	212.859	2.198	2.132.378	833.449	580.694	327.035	192.616	413.642
Paraíba	999.111	32.902	159.545	202.880	603.784	0	0	0	112.965	1.017	885.129	273.261	195.930	169.338	73.872	286.710
Pernambuco	3.412.331	41.665	621.140	396.961	2.352.564	0	0	0	428.128	4.152	2.980.051	637.141	626.367	773.458	414.870	960.494
Piauí	990.680	172.934	85.776	235.404	496.566	0	0	0	95.771	973	893.937	346.822	220.778	175.783	88.447	158.849
Rio Grande do Norte	891.852	12.480	141.517	163.110	574.745	0	0	0	109.722	907	781.224	207.655	196.495	182.934	43.988	260.780
Sergipe	755.970	35.067	79.313	103.085	538.505	0	0	0	83.369	780	671.821	311.089	113.420	130.599	79.439	121.423
Região Sudeste	**87.389.199**	**4.744.350**	**18.373.101**	**5.020.028**	**59.018.564**	**233.155**	**0**	**0**	**10.261.457**	**120.756**	**77.006.987**	**15.546.656**	**11.540.226**	**13.784.060**	**8.976.540**	**37.541.717**
Espírito Santo	4.091.049	82.110	512.597	338.828	3.157.513	0	0	0	486.847	5.302	3.598.900	974.359	791.023	849.033	467.194	1.009.440
Minas Gerais	20.843.274	2.123.821	2.733.037	1.482.873	14.480.008	23.535	0	0	2.449.178	24.469	18.369.627	5.750.470	3.491.905	3.776.144	2.606.818	5.217.937
Rio de Janeiro	11.705.782	13.830	2.338.696	532.183	8.633.721	187.352	0	0	1.333.734	13.363	10.358.686	1.225.034	1.073.988	1.891.924	1.290.623	6.224.213
São Paulo	50.749.095	2.524.589	12.788.771	2.666.144	32.747.322	22.269	0	0	5.991.698	77.622	44.679.774	7.596.793	6.183.310	7.266.960	4.611.905	25.090.127
Região Sul	**52.641.287**	**8.132.212**	**8.263.532**	**3.431.509**	**32.814.034**	**0**	**0**	**0**	**6.003.772**	**59.374**	**46.578.140**	**20.953.077**	**9.562.228**	**7.908.230**	**4.082.401**	**10.135.350**
Paraná	23.302.387	3.834.862	3.824.980	1.549.124	14.093.421	0	0	0	2.624.507	24.284	20.653.595	8.581.821	3.402.584	3.006.337	1.735.139	6.576.506
Rio Grande do Sul	16.967.308	3.586.933	2.390.200	931.573	10.058.603	0	0	0	1.940.768	19.859	15.006.681	7.524.554	3.491.627	2.414.437	1.233.077	2.303.614
Santa Catarina	12.371.592	710.418	2.048.352	950.811	8.662.011	0	0	0	1.438.497	15.231	10.917.864	4.846.702	2.668.018	2.487.456	1.114.186	1.255.230
Região Centro Oeste	**23.331.227**	**6.377.774**	**2.233.166**	**1.298.943**	**13.421.344**	**0**	**0**	**0**	**2.452.616**	**24.274**	**20.854.338**	**6.453.930**	**5.571.412**	**3.518.651**	**3.359.994**	**4.427.241**
Distrito Federal	1.992.808	48.182	186.275	139.072	1.619.278	0	0	0	207.701	1.752	1.783.355	286.154	227.042	188.840	902.943	387.830
Goiás	8.277.829	1.698.769	1.296.394	502.233	4.780.433	0	0	0	877.383	8.561	7.391.886	2.236.305	1.776.287	1.427.670	952.471	1.885.096
Mato Grosso	9.432.751	3.663.182	428.302	442.394	4.898.874	0	0	0	971.169	10.155	8.451.427	2.615.453	2.662.652	1.403.276	1.155.623	1.595.747
Mato Grosso do Sul	3.627.838	967.641	322.195	215.244	2.122.759	0	0	0	396.364	3.805	3.227.670	1.316.019	905.431	498.864	348.957	558.567
Total	**191.105.735**	**21.959.313**	**32.274.616**	**13.498.133**	**123.140.518**	**233.155**	**0**	**0**	**21.837.886**	**234.839**	**169.033.010**	**50.276.650**	**32.281.612**	**30.644.775**	**19.467.058**	**58.435.639**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2015

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**24.362.546**	**9.893.044**	**6.459.491**	**3.529.441**	**0**	**4.200.963**	**0**	**279.608**	**1.487.724**	**22.873.820**	**1.002**	**10.233.900**	**3.193.140**	**3.996.823**	**0**	**6.938.684**
Acre	1.323.141	514.261	257.803	398.888	0	127.442	0	24.747	37.230	1.285.911	0	609.995	294.678	264.227	0	154.241
Amapá	456.473	141.659	119.961	115.999	0	73.950	0	4.904	14.280	442.193	0	142.249	81.449	105.993	0	126.782
Amazonas	3.806.679	325.492	1.972.440	737.280	0	747.719	0	23.748	279.729	3.526.949	0	565.855	367.983	808.046	0	2.064.796
Pará	7.994.636	3.532.747	1.622.204	1.267.890	0	1.406.291	0	165.505	602.221	7.391.412	1.002	3.929.063	1.161.195	995.415	0	1.908.962
Rondônia	6.267.754	2.123.568	1.872.371	704.723	0	1.548.126	0	18.965	483.143	5.784.610	0	1.868.222	857.061	1.418.455	0	2.124.016
Roraima	306.046	91.580	29.093	62.938	0	119.938	0	2.497	7.071	298.975	0	105.188	69.351	102.108	0	29.399
Tocantins	4.207.818	3.163.736	585.619	241.724	0	177.497	0	39.242	64.049	4.143.769	0	3.013.328	361.422	302.579	0	530.489
Região Nordeste	**760.982**	**468.398**	**101.281**	**116.252**	**0**	**51.711**	**0**	**23.339**	**700.291**	**0**	**60.691**	**388.459**	**59.044**	**85.580**	**0**	**227.899**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	760.982	468.398	101.281	116.252	0	51.711	0	23.339	700.291	0	60.691	388.459	59.044	85.580	0	227.899
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**565.274**	**0**	**283.259**	**183.312**	**0**	**19.297**	**0**	**79.405**	**565.274**	**0**	**0**	**197**	**0**	**2.457**	**0**	**562.620**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	565.274	0	283.259	183.312	0	19.297	0	79.405	565.274	0	0	197	0	2.457	0	562.620
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**1.290.527**	**608.778**	**167.356**	**267.007**	**0**	**216.777**	**0**	**30.609**	**1.252.889**	**0**	**37.639**	**621.854**	**47.582**	**195.531**	**0**	**425.560**
Distrito Federal	1.512	0	0	1.239	0	0	0	274	621	0	891	274	0	0	0	1.239
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.289.015	608.778	167.356	265.768	0	216.777	0	30.335	1.252.267	0	36.747	621.580	47.582	195.531	0	424.321
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**26.979.329**	**10.970.220**	**7.011.387**	**4.096.011**	**0**	**4.488.749**	**0**	**412.961**	**4.006.178**	**22.873.820**	**99.331**	**11.244.410**	**3.299.766**	**4.280.390**	**0**	**8.154.763**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2015

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**27.458.116**	**8.761.922**	**2.685.327**	**4.989.700**	**6**	**7.458.793**	**0**	**3.562.368**	**19.931.095**	**296.486**	**7.230.536**	**13.117.395**	**6.066.435**	**2.024.865**	**1.462.517**	**4.786.904**
Acre	1.694.718	420.845	197.315	321.943	0	618.749	0	135.866	1.018.854	27.914	647.950	827.691	507.498	125.095	63.845	170.589
Amapá	812.510	11.931	83.435	282.279	0	235.643	0	199.222	672.987	20.708	118.815	348.433	340.156	84.889	11.840	27.191
Amazonas	3.915.439	55.053	360.332	838.112	0	1.243.806	0	1.418.136	2.805.317	60.126	1.049.996	541.208	940.131	413.404	507.914	1.512.783
Pará	7.112.376	1.556.609	1.103.785	1.973.766	0	1.667.253	0	810.962	5.582.822	61.756	1.467.798	3.096.224	2.423.273	736.329	377.028	479.522
Rondônia	6.042.997	3.503.892	483.978	770.800	1	986.363	0	297.962	4.962.237	53.402	1.027.358	4.239.449	873.415	351.075	154.580	424.477
Roraima	1.515.032	330.820	57.570	155.837	0	883.780	0	87.025	584.590	6.927	923.514	554.808	187.070	61.427	94.002	617.726
Tocantins	6.365.044	2.882.772	398.911	646.962	4	1.823.199	0	613.195	4.304.287	65.654	1.995.103	3.509.582	794.892	252.646	253.309	1.554.616
Região Nordeste	**54.419.566**	**12.315.292**	**8.129.155**	**13.069.660**	**6**	**14.082.987**	**0**	**6.822.467**	**41.332.460**	**1.563.536**	**11.523.569**	**26.600.790**	**17.106.434**	**4.760.923**	**2.006.646**	**3.944.772**
Alagoas	2.461.093	691.176	314.045	510.307	0	532.044	0	413.521	2.015.283	45.314	400.497	1.535.780	654.578	224.060	14.787	31.888
Bahia	16.938.965	6.331.137	1.729.763	3.415.437	0	3.956.082	0	1.506.545	13.851.210	489.540	2.598.215	10.114.526	5.099.791	740.995	465.574	518.079
Ceará	8.514.095	923.368	1.799.252	2.057.533	0	2.878.002	0	855.940	5.628.205	383.143	2.502.747	2.858.383	2.729.447	904.423	432.969	1.588.874
Maranhão	5.842.480	1.942.980	506.297	1.417.833	6	1.055.699	0	919.666	4.798.956	123.393	920.130	3.593.054	1.879.747	328.913	28.595	12.171
Paraíba	3.479.864	389.405	776.432	1.004.130	0	794.393	0	515.504	2.611.347	75.536	792.981	1.505.602	1.049.165	484.709	160.067	280.321
Pernambuco	7.726.277	675.785	1.694.216	2.239.653	0	2.275.628	0	840.995	5.460.443	284.353	1.981.481	2.521.186	2.922.317	1.272.351	396.167	614.255
Piauí	3.517.597	543.206	408.754	1.083.663	0	661.920	0	820.053	2.528.340	56.224	933.033	1.573.751	1.040.269	300.197	242.833	360.547
Rio Grande do Norte	4.314.467	374.696	705.811	1.041.858	0	1.478.132	0	713.970	3.119.176	75.717	1.119.574	1.978.025	1.261.343	355.726	236.132	483.241
Sergipe	1.624.728	443.538	194.585	299.246	0	451.086	0	236.273	1.319.501	30.316	274.912	920.484	469.776	149.549	29.521	55.397
Região Sudeste	**367.899.909**	**73.229.574**	**139.820.504**	**53.739.552**	**3.025**	**89.863.450**	**0**	**11.243.804**	**284.531.855**	**7.374.936**	**75.993.117**	**122.426.263**	**59.315.450**	**29.640.234**	**60.112.592**	**96.405.369**
Espírito Santo	11.048.130	5.201.732	2.089.600	1.723.461	0	1.696.227	0	337.110	8.772.223	124.815	2.151.091	6.345.826	2.483.118	833.097	382.117	1.003.972
Minas Gerais	57.097.904	25.911.608	8.608.546	8.635.103	3.012	11.825.723	0	2.113.911	44.418.000	856.797	11.823.107	31.467.383	10.206.941	5.312.248	4.420.819	5.690.512
Rio de Janeiro	49.675.019	3.076.251	24.510.340	5.747.018	0	12.343.722	0	3.997.689	32.537.382	371.481	16.766.156	10.006.206	5.977.338	5.387.798	13.002.310	15.301.367
São Paulo	250.078.856	39.039.983	104.612.019	37.633.970	12	63.997.778	0	4.795.094	198.804.250	6.021.843	45.252.763	74.606.848	40.648.054	18.107.091	42.307.347	74.409.517
Região Sul	**144.772.836**	**70.698.592**	**31.553.373**	**17.754.409**	**49**	**20.760.177**	**0**	**4.006.237**	**109.050.016**	**1.910.924**	**33.811.896**	**75.153.909**	**25.343.210**	**11.685.498**	**11.979.964**	**20.610.254**
Paraná	55.735.279	29.098.888	10.826.461	6.717.181	4	7.316.532	0	1.776.212	40.753.693	786.920	14.194.667	29.130.161	9.069.273	3.896.196	4.676.195	8.963.454
Rio Grande do Sul	58.830.671	29.230.010	14.218.525	6.271.913	0	8.112.535	0	997.688	45.619.547	662.038	12.549.086	32.427.120	9.392.016	4.635.130	4.713.694	7.662.710
Santa Catarina	30.206.886	12.369.694	6.508.387	4.765.315	44	5.331.110	0	1.232.336	22.676.776	461.966	7.068.144	13.596.628	6.881.921	3.154.172	2.590.075	3.984.089
Região Centro Oeste	**95.174.435**	**47.074.401**	**10.989.488**	**10.755.755**	**325.624**	**15.112.404**	**0**	**10.916.764**	**54.068.293**	**24.682.043**	**16.424.100**	**61.585.786**	**14.995.307**	**5.917.911**	**3.536.110**	**9.139.322**
Distrito Federal	21.424.191	2.359.131	3.602.868	2.226.878	325.361	6.109.693	0	6.800.258	15.124.221	3.081.372	3.218.597	10.864.683	3.483.534	1.002.039	1.878.379	4.195.556
Goiás	30.559.627	19.815.947	3.222.649	3.405.057	258	3.246.728	0	868.987	17.276.625	8.801.409	4.481.593	22.412.502	4.887.659	2.137.489	291.656	830.321
Mato Grosso	26.533.539	14.841.280	2.128.884	3.082.110	4	3.886.979	0	2.594.281	12.561.721	6.912.540	7.059.278	16.863.494	3.861.956	1.816.779	979.143	3.012.167
Mato Grosso do Sul	16.657.079	10.058.042	2.035.087	2.041.709	0	1.869.004	0	653.238	9.105.725	5.886.721	1.664.632	11.445.106	2.762.158	961.604	386.933	1.101.278
Total	**689.724.862**	**212.079.780**	**193.177.847**	**100.309.075**	**328.709**	**147.277.811**	**0**	**36.551.640**	**508.913.718**	**35.827.925**	**144.983.218**	**298.884.143**	**122.826.836**	**54.029.431**	**79.097.831**	**134.886.621**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2015

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**64.835.600**	**21.391.364**	**25.506.821**	**7.401.634**	**0**	**6.697.202**	**243**	**3.838.336**	**8.425.343**	**50.198.305**	**6.211.953**	**14.794.722**	**7.951.899**	**11.647.776**	**25.378**	**30.415.823**
Alagoas	2.765.268	850.061	1.512.126	382.765	0	19	0	20.296	173.025	2.331.507	260.736	682.392	290.913	481.822	465	1.309.676
Bahia	17.595.306	7.017.027	5.994.160	1.524.116	0	1.874.607	0	1.185.396	1.764.347	14.199.755	1.631.203	3.686.893	2.308.176	3.266.319	1.799	8.332.118
Ceará	13.792.699	2.654.771	6.166.715	2.314.676	0	1.599.325	243	1.056.968	2.833.827	8.907.285	2.051.587	2.938.654	1.448.309	2.116.567	2.134	7.287.035
Maranhão	6.424.597	3.396.705	2.108.588	625.792	0	220.112	0	73.400	510.650	5.470.629	443.318	1.704.352	945.362	1.091.611	4.768	2.678.505
Paraíba	3.249.759	789.714	1.344.751	491.960	0	404.156	0	219.178	474.322	2.368.632	406.805	918.555	405.192	556.827	135	1.369.049
Pernambuco	9.244.842	2.195.125	4.564.168	733.325	0	1.232.189	0	520.035	1.123.186	7.665.772	455.885	1.766.255	831.731	1.521.804	5.857	5.119.194
Piauí	4.715.319	2.194.242	1.216.757	605.135	0	416.870	0	282.316	577.659	3.628.410	509.250	1.414.416	656.937	764.727	2.090	1.877.149
Rio Grande do Norte	4.166.016	934.833	1.643.259	341.060	0	949.907	0	296.957	388.632	3.411.711	365.673	903.471	585.882	1.178.052	281	1.498.330
Sergipe	2.881.795	1.358.884	956.297	382.806	0	18	0	183.790	579.695	2.214.605	87.495	779.734	479.396	670.049	7.850	944.766
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**64.835.600**	**21.391.364**	**25.506.821**	**7.401.634**	**0**	**6.697.202**	**243**	**3.838.336**	**8.425.343**	**50.198.305**	**6.211.953**	**14.794.722**	**7.951.899**	**11.647.776**	**25.378**	**30.415.823**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**49.986.821**	**304.099**	**3.889.186**	**1.382.312**	**17.434.719**	**26.976.506**	**0**	**0**	**23.996.891**	**17.995.023**	**7.994.907**	**2.626.348**	**993.569**	**736.296**	**579.446**	**45.051.162**
Acre	1.564.140	91	63.485	90.297	266.975	1.143.291	0	0	660.274	632.677	271.189	236.926	69.447	20.339	1.292	1.236.136
Amapá	2.044.143	0	7.219	72.762	171.190	1.792.973	0	0	1.018.128	733.050	292.964	114.648	60.287	11.145	0	1.858.063
Amazonas	3.281.364	1.614	416.420	225.061	957.406	1.680.865	0	0	1.587.296	1.145.465	548.603	332.141	189.945	179.055	89.876	2.490.347
Pará	28.553.503	191.504	3.174.650	470.326	9.950.051	14.766.971	0	0	14.189.233	9.627.650	4.736.620	822.563	303.435	330.101	650	27.096.753
Rondônia	11.435.491	35.688	136.824	353.912	4.928.575	5.980.491	0	0	5.259.864	4.611.028	1.564.599	605.877	182.340	109.632	1.829	10.535.814
Roraima	221.613	3.162	1.501	37.373	175.800	3.776	0	0	94.817	113.587	13.209	85.238	44.778	10.719	0	80.878
Tocantins	2.886.567	72.040	89.087	132.580	984.721	1.608.139	0	0	1.187.279	1.131.565	567.723	428.955	143.337	75.305	485.799	1.753.171
Região Nordeste	**74.709.204**	**1.099.302**	**21.216.295**	**4.002.658**	**10.580.625**	**37.810.324**	**0**	**0**	**39.270.457**	**24.115.025**	**11.323.722**	**6.599.539**	**2.317.172**	**2.464.877**	**510.386**	**62.817.230**
Alagoas	2.157.963	10.102	960.122	150.867	338.931	697.941	0	0	1.256.836	594.417	306.710	236.204	122.220	86.500	35.097	1.677.941
Bahia	19.546.378	923.170	7.069.282	1.586.771	3.372.009	6.595.147	0	0	10.504.014	5.344.038	3.698.326	2.078.128	674.075	633.403	201.718	15.959.054
Ceará	10.052.364	8.344	398.055	504.756	1.960.359	7.180.850	0	0	5.436.968	3.009.579	1.605.817	975.144	335.398	461.984	71.102	8.208.735
Maranhão	11.861.774	91.454	2.810.823	419.714	795.877	7.743.906	0	0	7.270.838	3.038.062	1.552.874	735.834	233.940	371.287	84.823	10.435.891
Paraíba	2.421.432	27.943	85.492	210.724	722.793	1.374.480	0	0	1.233.422	775.683	412.326	416.093	158.999	149.925	38.180	1.658.234
Pernambuco	18.551.708	6.654	9.659.287	569.695	1.496.994	6.819.078	0	0	8.033.402	8.210.599	2.307.707	1.191.910	418.457	427.553	74.138	16.439.650
Piauí	3.311.381	21.361	44.463	210.645	663.436	2.371.477	0	0	1.724.142	1.164.848	422.391	428.691	143.235	78.825	4.996	2.655.635
Rio Grande do Norte	5.676.006	7.167	95.393	247.268	914.343	4.411.834	0	0	3.260.249	1.526.320	889.437	379.694	156.535	172.842	37	4.966.899
Sergipe	1.130.197	3.106	93.379	102.218	315.882	615.611	0	0	550.585	451.477	128.135	157.840	74.313	82.556	295	815.192
Região Sudeste	**430.755.408**	**4.436.842**	**80.403.532**	**13.015.253**	**212.566.792**	**120.332.990**	**0**	**0**	**273.680.243**	**105.313.220**	**51.761.945**	**18.353.196**	**7.842.760**	**10.222.174**	**6.221.383**	**388.115.895**
Espírito Santo	8.651.943	317.799	1.584.690	372.935	2.052.276	4.324.243	0	0	4.933.092	2.355.850	1.363.001	1.443.727	318.449	415.548	274.238	6.199.981
Minas Gerais	37.286.127	887.803	11.382.461	1.963.250	11.005.553	12.047.059	0	0	20.617.175	10.683.795	5.985.157	5.024.503	1.753.593	2.269.810	1.324.728	26.913.494
Rio de Janeiro	254.372.488	52.496	33.888.404	2.215.435	161.601.277	56.614.875	0	0	180.734.054	56.644.307	16.994.127	2.072.587	921.622	1.077.976	1.390.473	248.909.830
São Paulo	130.444.850	3.178.744	33.547.977	8.463.632	37.907.685	47.346.813	0	0	67.395.922	35.629.268	27.419.660	9.812.379	4.849.096	6.458.841	3.231.944	106.092.591
Região Sul	**91.614.530**	**7.653.514**	**21.909.375**	**6.128.811**	**36.815.943**	**19.106.887**	**0**	**0**	**49.618.548**	**25.467.534**	**16.528.448**	**19.520.958**	**5.580.918**	**7.060.617**	**5.427.189**	**54.024.848**
Paraná	31.122.710	3.725.160	6.161.575	3.093.824	13.478.541	4.663.610	0	0	16.939.162	8.550.874	5.632.673	7.713.707	1.805.112	1.946.381	2.089.152	17.568.358
Rio Grande do Sul	33.989.717	2.951.524	10.133.280	1.697.423	13.333.588	5.873.902	0	0	18.699.019	8.818.871	6.471.826	7.356.093	2.091.058	2.863.480	1.907.438	19.771.648
Santa Catarina	26.502.104	976.830	5.614.519	1.337.564	10.003.814	8.569.376	0	0	13.980.367	8.097.788	4.423.949	4.451.159	1.684.749	2.250.755	1.430.599	16.684.842
Região Centro Oeste	**53.199.842**	**846.206**	**12.025.773**	**2.193.081**	**9.992.997**	**28.141.785**	**0**	**0**	**30.307.961**	**13.198.996**	**9.692.886**	**5.032.599**	**1.453.272**	**1.136.233**	**1.129.300**	**44.448.438**
Distrito Federal	19.705.159	2.826	58.221	294.418	1.594.297	17.755.396	0	0	12.456.252	3.756.172	3.492.735	494.690	176.694	116.597	456.889	18.460.289
Goiás	10.866.592	279.694	2.929.640	786.420	3.051.465	3.819.373	0	0	5.219.293	3.467.595	2.179.704	1.939.724	543.221	544.332	253.719	7.585.595
Mato Grosso	8.910.684	357.796	1.019.923	586.104	3.607.896	3.338.965	0	0	4.806.743	2.471.053	1.632.888	1.786.629	484.431	307.094	91.098	6.241.432
Mato Grosso do Sul	13.717.408	205.890	8.017.988	526.139	1.739.340	3.228.051	0	0	7.825.673	3.504.176	2.387.559	811.556	248.925	168.210	327.594	12.161.122
Total	**700.265.805**	**14.339.963**	**139.444.160**	**26.722.115**	**287.391.076**	**232.368.492**	**0**	**0**	**416.874.100**	**186.089.797**	**97.301.909**	**52.132.640**	**18.187.692**	**21.620.196**	**13.867.704**	**594.457.573**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2015

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**28.855.719**	**1.112.195**	**364.031**	**1.152.150**	**0**	**6.386.902**	**14.623.536**	**5.216.904**	**22.031.649**	**0**	**6.824.070**	**28.049.571**	**456.628**	**172.147**	**52.889**	**124.484**
Acre	1.632.858	142.019	43.283	86.565	0	249.129	688.261	423.601	1.381.151	0	251.706	1.551.752	36.259	40.259	4.588	0
Amapá	3.323.469	5.035	4.234	48.605	0	2.371.748	374.551	519.297	3.233.450	0	90.019	3.276.563	20.082	26.824	0	0
Amazonas	5.207.675	1.954	148.235	168.823	0	713.838	3.167.852	1.006.972	3.792.702	0	1.414.973	4.938.477	98.201	50.188	2.649	118.160
Pará	9.412.486	392.845	105.550	335.017	0	818.770	6.093.278	1.667.026	6.705.957	0	2.706.529	9.215.036	112.470	33.003	45.652	6.324
Rondônia	3.280.767	259.175	43.048	250.738	0	100.049	1.953.975	673.783	2.403.958	0	876.809	3.153.766	112.832	14.169	0	0
Roraima	2.793.089	104.662	8.371	129.670	0	1.814.521	480.612	255.253	2.098.715	0	694.374	2.743.847	49.242	0	0	0
Tocantins	3.205.375	206.505	11.311	132.732	0	318.848	1.865.009	670.972	2.415.716	0	789.659	3.170.129	27.541	7.705	0	0
Região Nordeste	**102.132.093**	**1.161.379**	**1.629.634**	**5.182.102**	**0**	**11.541.311**	**65.860.685**	**16.756.983**	**66.903.930**	**1**	**35.228.163**	**98.096.828**	**2.391.454**	**1.032.922**	**313.852**	**297.038**
Alagoas	8.143.733	49.258	80.473	259.576	0	1.364.780	4.873.029	1.516.618	4.605.865	0	3.537.868	7.999.399	111.587	32.747	0	0
Bahia	24.094.850	605.144	388.340	1.279.237	0	1.563.408	16.086.777	4.171.943	17.331.941	0	6.762.909	23.232.230	557.636	304.983	0	0
Ceará	14.065.314	113.490	322.503	983.634	0	1.636.303	8.614.186	2.395.198	9.978.014	0	4.087.300	13.645.739	313.600	87.641	18.334	0
Maranhão	7.337.022	132.948	55.693	378.713	0	167.836	5.369.830	1.232.003	4.955.769	0	2.381.254	7.183.656	98.903	50.352	4.112	0
Paraíba	9.243.653	20.286	167.437	455.124	0	381.311	6.935.630	1.283.865	4.959.267	1	4.284.385	8.918.964	200.526	103.790	20.373	0
Pernambuco	18.176.683	95.496	293.914	1.175.657	0	4.518.469	9.458.347	2.634.801	11.839.700	0	6.336.983	16.525.707	771.358	324.089	270.649	284.881
Piauí	4.553.675	58.203	44.224	220.438	0	153.226	2.772.363	1.305.221	3.314.240	0	1.239.435	4.447.272	72.408	21.500	339	12.157
Rio Grande do Norte	9.549.581	6.747	186.594	266.742	0	962.363	6.813.065	1.314.070	5.404.465	0	4.145.116	9.317.258	157.999	74.324	0	0
Sergipe	6.967.583	79.808	90.456	162.981	0	793.615	4.937.458	903.264	4.514.671	0	2.452.912	6.826.604	107.436	33.497	46	0
Região Sudeste	**339.389.954**	**3.328.728**	**18.981.049**	**10.954.539**	**0**	**50.697.291**	**205.791.278**	**49.637.069**	**253.364.202**	**0**	**86.025.752**	**301.896.658**	**4.625.419**	**1.756.699**	**1.486.546**	**29.624.632**
Espírito Santo	11.218.359	214.463	166.332	603.265	0	1.207.922	7.125.645	1.900.732	8.242.153	0	2.976.205	10.928.262	223.912	45.334	20.851	0
Minas Gerais	76.808.679	1.468.860	1.567.228	3.404.458	0	4.664.405	47.500.117	18.203.611	54.341.494	0	22.467.185	71.892.407	2.044.160	815.396	575.478	1.481.238
Rio de Janeiro	75.643.385	141.995	367.294	2.596.060	0	25.379.312	39.339.218	7.819.506	60.480.198	0	15.163.187	61.965.387	632.506	120.610	321.724	12.603.159
São Paulo	175.719.531	1.503.411	16.880.195	4.350.757	0	19.445.653	111.826.298	21.713.219	130.300.357	0	45.419.175	157.110.603	1.724.841	775.360	568.492	15.540.235
Região Sul	**123.533.057**	**4.023.072**	**3.466.401**	**5.484.843**	**0**	**8.339.033**	**85.472.555**	**16.747.153**	**78.538.044**	**0**	**44.995.013**	**117.211.966**	**2.989.003**	**1.575.228**	**804.458**	**952.402**
Paraná	46.121.517	2.038.343	964.240	2.078.925	0	2.281.379	32.573.480	6.185.151	28.660.605	0	17.460.912	43.644.427	1.195.586	951.987	273.474	56.042
Rio Grande do Sul	46.726.316	1.583.097	1.310.709	1.798.302	0	4.047.065	31.243.969	6.743.173	29.876.999	0	16.849.317	44.295.133	1.030.985	340.234	181.751	878.213
Santa Catarina	30.685.225	401.632	1.191.453	1.607.617	0	2.010.589	21.655.105	3.818.829	20.000.441	0	10.684.784	29.272.406	762.432	283.008	349.233	18.146
Região Centro Oeste	**82.141.573**	**3.386.712**	**687.113**	**1.664.830**	**0**	**19.019.511**	**46.959.586**	**10.423.821**	**53.354.573**	**0**	**28.787.000**	**80.134.489**	**704.401**	**261.551**	**329.512**	**711.620**
Distrito Federal	31.582.324	44.854	198.535	356.624	0	9.043.943	17.623.497	4.314.871	25.282.477	0	6.299.847	30.596.183	203.762	125.062	54.209	603.109
Goiás	31.191.394	2.210.770	357.760	747.658	0	7.250.268	17.046.517	3.578.422	16.346.815	0	14.844.580	30.499.511	316.370	96.536	259.111	19.867
Mato Grosso	10.495.051	675.425	68.178	274.734	0	1.953.214	6.346.119	1.177.380	6.439.476	0	4.055.575	10.266.955	100.258	38.018	1.553	88.266
Mato Grosso do Sul	8.872.804	455.663	62.640	285.814	0	772.086	5.943.453	1.353.148	5.285.806	0	3.586.997	8.771.840	84.012	1.935	14.638	379
Total	**676.052.396**	**13.012.086**	**25.128.228**	**24.438.465**	**0**	**95.984.048**	**418.707.641**	**98.781.928**	**474.192.398**	**1**	**201.859.997**	**625.389.512**	**11.166.904**	**4.798.547**	**2.987.256**	**31.710.177**

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 31/12/2015

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**285.150**	**0**	**257.954**	**0**	**27.195**	**0**	**0**	**0**	**10.237**	**0**	**274.913**	**0**	**0**	**0**	**0**	**285.150**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	52.843	0	25.648	0	27.195	0	0	0	10.237	0	42.606	0	0	0	0	52.843
Pará	232.307	0	232.307	0	0	0	0	0	0	0	232.307	0	0	0	0	232.307
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**870.654**	**656**	**564.133**	**0**	**102.340**	**163.842**	**39.683**	**0**	**167.326**	**0**	**703.328**	**137.274**	**5.709**	**50.056**	**2.205**	**675.411**
Alagoas	5.394	0	5.394	0	0	0	0	0	0	0	5.394	0	5.394	0	0	0
Bahia	451.301	0	232.434	0	70.014	109.171	39.683	0	59.110	0	392.191	120.268	305	34.865	0	295.863
Ceará	44.674	0	44.567	0	0	106	0	0	14.458	0	30.216	5.728	0	15.191	2.205	21.550
Maranhão	6.376	0	0	0	0	6.376	0	0	0	0	6.376	0	0	0	0	6.376
Paraíba	85	0	0	0	0	85	0	0	0	0	85	0	0	0	0	85
Pernambuco	336.565	0	281.738	0	17.569	37.259	0	0	83.741	0	252.824	10.526	9	0	0	326.029
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	26.260	656	0	0	14.758	10.846	0	0	10.017	0	16.243	751	0	0	0	25.509
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**7.055.801**	**91.451**	**4.856.416**	**190.913**	**320.948**	**1.154.410**	**128.522**	**313.141**	**2.041.935**	**0**	**5.013.866**	**952.680**	**294.911**	**490.453**	**181.163**	**5.136.594**
Espírito Santo	8.431	0	8.141	0	0	289	0	0	106	0	8.325	0	106	0	0	8.325
Minas Gerais	754.793	0	536.566	3.267	148.856	66.104	0	0	287.672	0	467.121	179.417	157.810	39.933	4.625	373.008
Rio de Janeiro	1.520.633	0	989.218	111.771	75.300	41.818	80.921	221.604	314.185	0	1.206.447	127	0	35.846	63.032	1.421.629
São Paulo	4.771.945	91.451	3.322.492	75.874	96.791	1.046.198	47.601	91.537	1.439.971	0	3.331.973	773.136	136.995	414.674	113.507	3.333.632
Região Sul	**3.633.035**	**47.137**	**2.886.941**	**2.881**	**434.998**	**243.167**	**11.616**	**6.294**	**738.746**	**0**	**2.894.289**	**40.047**	**139.341**	**255.966**	**229.091**	**2.968.590**
Paraná	732.720	26.165	545.139	0	71.250	78.551	11.616	0	91.905	0	640.816	40.047	45.860	66.444	80.242	500.126
Rio Grande do Sul	1.624.623	20.973	1.193.038	2.763	291.459	115.718	0	673	343.987	0	1.280.635	0	30.025	154.442	69.235	1.370.921
Santa Catarina	1.275.692	0	1.148.765	118	72.289	48.899	0	5.622	302.854	0	972.838	0	63.457	35.079	79.614	1.097.543
Região Centro Oeste	**315.718**	**0**	**164.624**	**0**	**17.569**	**128.112**	**5.377**	**36**	**119.309**	**0**	**196.409**	**0**	**173**	**127.978**	**0**	**187.566**
Distrito Federal	103.557	0	3	0	0	103.518	0	36	169	0	103.388	0	173	103.384	0	0
Goiás	209.428	0	161.888	0	17.569	24.594	5.377	0	117.677	0	91.750	0	0	24.594	0	184.833
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	2.733	0	2.733	0	0	0	0	0	1.462	0	1.271	0	0	0	0	2.733
Total	**12.160.358**	**139.245**	**8.730.069**	**193.793**	**903.049**	**1.689.532**	**185.198**	**319.472**	**3.077.552**	**0**	**9.082.805**	**1.130.001**	**440.134**	**924.453**	**412.459**	**9.253.310**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2016(31/12/2016)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**158.579.123**	**24.713.911**	**16.732.921**	**15.005.642**	**25.965.551**	**52.448.823**	**14.698.562**	**9.013.714**	**76.302.955**	**46.377.648**	**35.898.520**	**61.561.557**	**13.796.689**	**9.452.327**	**6.284.537**	**67.484.013**
Acre	7.190.584	1.220.160	673.958	1.204.213	357.045	2.444.590	690.571	600.048	3.548.338	2.201.668	1.440.579	3.679.857	1.067.937	613.764	170.307	1.658.720
Amapá	7.278.592	193.885	244.920	688.063	316.732	4.781.449	377.004	676.539	4.978.934	1.468.486	831.172	3.819.397	601.263	335.947	31.752	2.490.234
Amazonas	19.182.366	657.933	3.639.878	2.581.563	1.870.458	4.859.423	3.190.008	2.383.103	9.297.805	5.274.980	4.609.581	7.122.482	2.033.040	1.976.929	1.646.361	6.403.553
Pará	66.707.925	7.192.717	7.794.012	5.510.506	14.395.980	23.230.867	6.119.370	2.464.473	32.360.111	19.545.258	14.802.555	19.484.617	5.108.640	2.904.415	932.875	38.277.377
Rondônia	31.301.103	6.836.417	2.921.902	2.899.740	6.091.042	9.492.219	1.962.785	1.096.997	14.206.701	11.365.221	5.729.181	11.572.161	2.563.591	2.301.300	717.652	14.146.398
Roraima	5.522.677	589.251	114.971	535.696	235.468	3.180.547	483.358	383.388	3.110.431	471.360	1.940.886	3.821.774	428.638	252.783	535.518	483.963
Tocantins	21.395.876	8.023.548	1.343.280	1.585.861	2.698.825	4.459.728	1.875.467	1.409.166	8.800.634	6.050.675	6.544.567	12.061.269	1.993.579	1.067.188	2.250.072	4.023.768
Região Nordeste	**354.488.879**	**42.632.577**	**69.151.206**	**41.086.900**	**23.777.046**	**83.142.407**	**66.236.371**	**28.462.372**	**177.464.521**	**84.586.941**	**92.437.417**	**163.161.910**	**36.481.146**	**26.528.310**	**8.056.637**	**120.260.876**
Alagoas	16.999.411	1.763.175	3.015.760	1.714.779	781.542	2.725.721	4.897.609	2.100.826	8.431.631	3.268.790	5.298.990	11.194.721	1.390.296	1.023.616	124.210	3.266.567
Bahia	95.442.861	17.556.369	18.213.041	10.905.397	8.245.932	16.783.674	16.197.106	7.541.342	49.390.924	22.395.443	23.656.494	44.257.034	10.863.878	7.228.986	1.923.278	31.169.685
Ceará	56.061.544	4.074.933	11.300.575	8.450.216	3.595.038	15.110.044	8.665.666	4.865.072	28.245.973	13.561.690	14.253.881	22.905.688	5.740.278	4.476.130	1.889.042	21.050.406
Maranhão	38.766.767	7.213.390	6.505.140	4.106.801	2.071.840	11.550.240	5.397.004	1.922.352	20.012.992	9.881.441	8.872.333	15.157.088	4.189.208	2.465.195	356.785	16.598.491
Paraíba	21.211.420	1.343.721	2.905.981	2.947.171	1.326.614	3.777.885	6.969.648	1.940.400	10.144.050	3.711.984	7.355.386	12.763.005	2.297.602	1.565.260	405.022	4.180.532
Pernambuco	64.808.052	3.692.392	20.478.429	6.302.277	4.220.031	16.405.981	9.506.406	4.202.535	30.854.504	17.517.886	16.435.662	24.634.296	5.659.507	4.746.204	2.122.144	27.645.901
Piauí	19.807.621	3.339.697	1.988.546	2.783.465	1.160.003	5.460.603	2.791.448	2.283.860	9.589.943	5.641.515	4.576.163	8.806.854	2.319.397	1.396.915	599.919	6.684.535
Rio Grande do Norte	26.488.137	1.473.864	3.152.663	2.644.291	1.503.846	8.843.030	6.852.724	2.017.719	12.857.375	5.603.647	8.027.115	13.422.217	2.706.907	2.483.185	498.057	7.377.771
Sergipe	14.903.067	2.175.036	1.591.071	1.232.504	872.199	2.485.229	4.958.760	1.588.267	7.937.129	3.004.545	3.961.393	10.021.008	1.314.073	1.142.820	138.179	2.286.987
Região Sudeste	**1.396.610.673**	**87.640.691**	**323.137.324**	**103.343.517**	**277.077.652**	**326.348.996**	**206.642.379**	**72.420.115**	**946.317.957**	**104.318.369**	**345.974.347**	**508.213.026**	**75.913.404**	**56.163.014**	**147.003.472**	**609.317.756**
Espírito Santo	37.729.644	6.381.130	4.805.561	3.859.363	5.209.829	7.947.610	7.149.762	2.376.388	23.839.715	2.646.485	11.243.444	21.386.021	3.767.833	2.728.634	1.626.151	8.221.003
Minas Gerais	223.958.868	32.878.539	34.399.597	21.550.518	25.639.016	30.290.117	47.682.968	31.518.113	141.214.707	13.023.364	69.720.798	133.973.819	19.750.971	12.599.115	11.759.384	45.875.579
Rio de Janeiro	436.792.216	2.711.588	70.610.203	12.973.900	175.078.266	126.570.827	39.522.969	9.324.462	321.327.482	44.796.411	70.668.323	82.308.028	9.189.927	7.007.777	28.537.428	309.749.056
São Paulo	698.129.945	45.669.434	213.321.963	64.959.736	71.150.540	161.540.440	112.286.680	29.201.151	459.936.053	43.852.110	194.341.782	270.545.157	43.204.673	33.827.488	105.080.509	245.472.118
Região Sul	**454.112.400**	**100.379.424**	**82.747.524**	**39.738.496**	**70.075.301**	**53.694.431**	**85.853.735**	**21.623.489**	**260.629.481**	**31.225.133**	**162.257.785**	**252.935.454**	**43.272.032**	**30.905.897**	**33.971.856**	**93.027.160**
Paraná	171.269.460	42.471.102	26.695.556	16.586.236	27.644.729	16.938.160	32.733.645	8.200.032	95.035.197	10.810.946	65.423.316	96.803.354	15.334.728	10.652.551	13.728.194	34.750.633
Rio Grande do Sul	172.050.837	41.862.488	34.133.510	12.543.251	23.690.449	20.313.443	31.367.103	8.140.592	102.745.038	10.935.511	58.370.288	99.149.431	15.346.013	11.326.631	12.137.987	34.090.775
Santa Catarina	110.792.103	16.045.834	21.918.458	10.609.009	18.740.123	16.442.827	21.752.986	5.282.865	62.849.246	9.478.676	38.464.180	56.982.669	12.591.292	8.926.715	8.105.675	24.185.752
Região Centro Oeste	**276.487.493**	**66.868.307**	**29.129.580**	**20.683.075**	**24.246.293**	**72.323.566**	**47.169.408**	**16.067.264**	**146.788.379**	**42.050.254**	**87.648.860**	**165.755.527**	**25.446.752**	**12.835.029**	**13.068.095**	**59.382.091**
Distrito Federal	75.607.434	2.730.954	4.390.695	3.945.510	3.597.301	37.751.433	17.687.440	5.504.100	51.971.710	7.618.706	16.017.018	42.138.841	4.084.905	2.246.677	4.513.829	22.623.182
Goiás	90.425.560	27.328.337	9.496.648	7.155.992	7.864.361	16.237.205	17.132.441	5.210.576	43.466.244	13.380.299	33.579.016	63.704.825	8.750.969	4.527.984	2.656.589	10.785.192
Mato Grosso	63.386.199	23.123.270	4.337.213	5.765.725	8.921.746	11.474.790	6.376.070	3.387.385	27.789.825	10.252.411	25.343.963	35.037.623	8.227.212	4.280.001	3.987.012	11.854.351
Mato Grosso do Sul	47.068.301	13.685.746	10.905.024	3.815.848	3.862.886	6.860.138	5.973.456	1.965.203	23.560.600	10.798.837	12.708.863	24.874.238	4.383.665	1.780.367	1.910.664	14.119.366
Total	**2.640.278.568**	**322.234.909**	**520.898.555**	**219.857.630**	**421.141.842**	**587.958.223**	**420.600.454**	**147.586.953**	**1.607.503.293**	**308.558.346**	**724.216.929**	**1.151.627.474**	**194.910.024**	**135.884.576**	**208.384.598**	**949.471.896**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2016(31/12/2016)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**9.056.158**	**1.222.610**	**1.001.688**	**1.192.631**	**5.639.229**	**0**	**0**	**0**	**939.897**	**8.606**	**8.107.655**	**2.275.050**	**1.912.481**	**1.635.175**	**902.119**	**2.331.333**
Acre	153.831	12.145	18.980	32.636	90.070	0	0	0	14.228	181	139.422	49.022	53.032	42.415	4.649	4.713
Amapá	196.394	6.213	2.445	42.193	145.542	0	0	0	15.892	192	180.310	42.183	31.139	71.416	14.782	36.874
Amazonas	1.181.324	1.124	129.005	165.182	886.013	0	0	0	145.692	1.316	1.034.317	137.326	238.860	310.649	110.751	383.738
Pará	3.207.073	302.387	503.767	460.968	1.939.950	0	0	0	332.643	3.076	2.871.354	720.366	692.674	553.532	272.767	967.733
Rondônia	1.326.687	158.028	131.508	233.263	803.887	0	0	0	136.433	1.627	1.188.627	532.474	298.136	280.708	86.847	128.522
Roraima	120.829	21.532	1.529	38.100	59.668	0	0	0	11.170	101	109.558	46.942	38.064	21.292	1.346	13.186
Tocantins	2.870.021	721.181	214.453	220.287	1.714.100	0	0	0	283.840	2.114	2.584.067	746.737	560.577	355.163	410.978	796.566
Região Nordeste	**21.994.120**	**2.346.130**	**3.639.932**	**3.314.650**	**12.693.408**	**0**	**0**	**0**	**2.185.822**	**22.094**	**19.786.204**	**5.640.321**	**4.362.113**	**4.212.366**	**2.771.819**	**5.007.501**
Alagoas	686.908	26.842	61.178	156.275	442.611	0	0	0	83.553	810	602.545	216.179	124.953	138.357	82.558	124.860
Bahia	7.353.950	1.261.960	780.089	844.541	4.467.360	0	0	0	752.576	8.086	6.593.288	1.889.320	1.571.255	1.512.321	981.633	1.399.421
Ceará	3.001.589	99.406	711.979	555.527	1.634.678	0	0	0	303.822	3.052	2.694.715	750.771	554.719	651.173	339.312	705.615
Maranhão	2.954.475	565.202	680.996	495.077	1.213.200	0	0	0	212.952	2.210	2.739.313	932.159	650.812	375.271	210.957	785.276
Paraíba	1.046.036	39.451	177.586	225.216	603.784	0	0	0	113.168	1.030	931.838	273.488	211.650	176.223	77.071	307.604
Pernambuco	4.073.880	55.368	848.081	465.283	2.705.147	0	0	0	430.652	4.206	3.639.022	642.606	655.821	825.225	844.932	1.105.295
Piauí	1.113.136	228.668	113.261	274.640	496.566	0	0	0	95.792	1.002	1.016.342	379.108	271.244	201.625	100.752	160.407
Rio Grande do Norte	929.924	15.806	158.756	180.616	574.745	0	0	0	109.915	912	819.097	217.334	198.634	182.935	45.456	285.564
Sergipe	834.223	53.427	108.006	117.474	555.316	0	0	0	83.393	786	750.045	339.357	123.024	149.234	89.148	133.459
Região Sudeste	**97.005.191**	**5.755.424**	**25.288.019**	**6.074.262**	**59.654.330**	**233.157**	**0**	**0**	**10.270.768**	**121.037**	**86.613.386**	**16.206.092**	**12.298.441**	**14.449.356**	**9.767.800**	**44.283.502**
Espírito Santo	4.276.042	116.291	602.789	399.448	3.157.514	0	0	0	488.259	5.367	3.782.417	1.028.648	837.344	929.431	471.178	1.009.442
Minas Gerais	23.051.649	2.406.146	4.332.244	1.809.715	14.480.009	23.535	0	0	2.450.137	24.497	20.577.014	6.112.656	3.877.110	3.891.042	2.883.243	6.287.598
Rio de Janeiro	13.260.909	19.963	3.518.584	660.774	8.874.237	187.353	0	0	1.334.764	13.464	11.912.682	1.274.264	1.142.569	2.015.395	1.379.915	7.448.767
São Paulo	56.416.591	3.213.024	16.834.402	3.204.324	33.142.571	22.269	0	0	5.997.608	77.709	50.341.274	7.790.525	6.441.418	7.613.489	5.033.464	29.537.696
Região Sul	**56.622.429**	**9.903.099**	**9.865.340**	**4.039.955**	**32.814.036**	**0**	**0**	**0**	**6.016.370**	**59.595**	**50.546.465**	**22.362.301**	**10.636.248**	**8.595.035**	**4.508.875**	**10.519.971**
Paraná	24.761.323	4.522.507	4.323.998	1.821.396	14.093.422	0	0	0	2.634.357	24.344	22.102.622	9.183.052	3.813.313	3.272.608	1.844.018	6.648.332
Rio Grande do Sul	18.595.923	4.512.957	2.919.282	1.105.081	10.058.603	0	0	0	1.943.232	19.950	16.632.741	8.213.963	3.941.676	2.676.736	1.402.909	2.360.640
Santa Catarina	13.265.184	867.634	2.622.060	1.113.479	8.662.011	0	0	0	1.438.781	15.301	11.811.101	4.965.286	2.881.259	2.645.691	1.261.948	1.511.000
Região Centro Oeste	**25.992.659**	**8.200.955**	**2.835.790**	**1.515.464**	**13.440.450**	**0**	**0**	**0**	**2.479.631**	**24.926**	**23.488.102**	**7.103.773**	**6.532.358**	**3.925.427**	**3.711.340**	**4.719.761**
Distrito Federal	2.049.904	65.542	187.497	172.309	1.624.555	0	0	0	210.709	1.863	1.837.332	300.972	246.164	211.158	903.280	388.330
Goiás	9.127.143	2.111.756	1.653.607	567.979	4.793.801	0	0	0	886.634	8.676	8.231.833	2.487.324	2.086.572	1.495.384	1.013.110	2.044.752
Mato Grosso	10.778.803	4.851.857	505.906	521.912	4.899.128	0	0	0	974.686	10.182	9.793.935	2.887.471	3.163.864	1.700.645	1.338.337	1.688.486
Mato Grosso do Sul	4.036.810	1.171.799	488.780	253.264	2.122.966	0	0	0	407.604	4.205	3.625.001	1.428.006	1.035.758	518.240	456.614	598.193
Total	**210.670.558**	**27.428.218**	**42.630.769**	**16.136.962**	**124.241.453**	**233.157**	**0**	**0**	**21.892.488**	**236.257**	**188.541.813**	**53.587.536**	**35.741.641**	**32.817.360**	**21.661.952**	**66.862.069**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2016(31/12/2016)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**27.995.792**	**11.432.530**	**7.361.006**	**4.111.054**	**0**	**4.769.894**	**0**	**321.307**	**1.709.592**	**26.285.048**	**1.152**	**11.820.914**	**3.641.918**	**4.562.175**	**0**	**7.970.785**
Acre	1.520.464	590.954	296.250	458.375	0	146.448	0	28.438	42.782	1.477.682	0	700.965	338.625	303.632	0	177.244
Amapá	524.548	162.785	137.851	133.298	0	84.978	0	5.636	16.409	508.139	0	163.463	93.596	121.800	0	145.689
Amazonas	4.351.432	371.398	2.266.594	835.528	0	850.623	0	27.289	321.446	4.029.987	0	676.592	417.124	915.066	0	2.342.649
Pará	9.186.895	4.127.870	1.838.268	1.437.315	0	1.593.255	0	190.187	692.032	8.493.712	1.152	4.561.588	1.324.010	1.133.506	0	2.167.791
Rondônia	7.202.479	2.410.053	2.121.394	896.443	0	1.752.796	0	21.793	555.196	6.647.283	0	2.121.196	973.548	1.609.364	0	2.498.371
Roraima	351.688	105.237	33.432	72.324	0	137.825	0	2.869	8.126	343.562	0	120.875	79.694	117.336	0	33.783
Tocantins	4.858.285	3.664.233	667.217	277.773	0	203.968	0	45.094	73.601	4.784.684	0	3.476.235	415.322	361.471	0	605.258
Região Nordeste	**874.469**	**538.252**	**116.385**	**133.589**	**0**	**59.423**	**0**	**26.820**	**804.727**	**0**	**69.742**	**446.391**	**67.849**	**98.342**	**0**	**261.886**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	874.469	538.252	116.385	133.589	0	59.423	0	26.820	804.727	0	69.742	446.391	67.849	98.342	0	261.886
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**649.575**	**0**	**325.503**	**210.650**	**0**	**22.175**	**0**	**91.247**	**649.575**	**0**	**0**	**226**	**0**	**2.823**	**0**	**646.525**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	649.575	0	325.503	210.650	0	22.175	0	91.247	649.575	0	0	226	0	2.823	0	646.525
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**1.482.987**	**699.567**	**192.315**	**306.826**	**0**	**249.105**	**0**	**35.173**	**1.439.735**	**0**	**43.252**	**714.592**	**54.678**	**224.691**	**0**	**489.025**
Distrito Federal	1.738	0	0	1.424	0	0	0	314	714	0	1.024	314	0	0	0	1.424
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	1.481.249	699.567	192.315	305.403	0	249.105	0	34.859	1.439.021	0	42.228	714.278	54.678	224.691	0	487.601
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**31.002.822**	**12.670.349**	**7.995.209**	**4.762.119**	**0**	**5.100.598**	**0**	**474.547**	**4.603.628**	**26.285.048**	**114.145**	**12.982.124**	**3.764.446**	**4.888.031**	**0**	**9.368.221**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2016(31/12/2016)

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**30.582.251**	**10.296.269**	**2.700.374**	**6.069.107**	**12**	**8.986.437**	**0**	**2.530.053**	**20.658.986**	**694.988**	**9.228.277**	**14.406.989**	**6.363.591**	**2.133.121**	**4.607.130**	**3.071.420**
Acre	1.798.260	467.656	205.392	400.261	0	652.967	0	71.984	1.079.250	46.614	672.395	849.129	532.352	155.074	157.023	104.682
Amapá	783.174	18.790	87.022	331.437	0	265.872	0	80.054	612.762	29.741	140.671	289.020	373.897	91.973	16.970	11.313
Amazonas	4.442.763	278.108	484.682	959.314	8	1.506.061	0	1.214.590	3.004.184	98.213	1.340.366	721.167	958.215	468.674	1.376.824	917.883
Pará	7.861.692	2.019.109	1.035.791	2.465.376	0	1.946.192	0	395.224	5.715.790	268.717	1.877.185	3.499.123	2.546.397	824.408	595.059	396.706
Rondônia	6.817.157	3.853.851	466.608	975.872	0	1.385.500	0	135.327	5.067.112	105.282	1.644.764	4.594.818	922.915	259.552	623.923	415.949
Roraima	1.732.959	365.626	65.473	184.873	0	1.069.091	0	47.895	671.278	14.110	1.047.571	573.355	195.696	73.620	534.173	356.115
Tocantins	7.146.246	3.293.130	355.406	751.973	3	2.160.755	0	584.978	4.508.610	132.310	2.505.326	3.880.378	834.119	259.820	1.303.157	868.772
Região Nordeste	**57.641.958**	**14.235.484**	**8.412.080**	**15.579.917**	**0**	**16.271.573**	**0**	**3.142.904**	**41.869.734**	**2.300.491**	**13.471.733**	**27.797.531**	**17.521.940**	**5.434.681**	**4.132.683**	**2.755.122**
Alagoas	2.240.232	744.598	241.383	534.634	0	582.180	0	137.437	1.834.121	77.776	328.336	1.377.394	629.524	223.949	5.619	3.746
Bahia	18.652.740	7.152.052	2.006.192	4.394.355	0	4.280.221	0	819.920	14.509.592	787.209	3.355.939	10.885.153	5.431.623	1.199.187	682.066	454.711
Ceará	9.218.384	966.406	1.604.826	2.535.234	0	3.632.565	0	479.353	5.615.878	451.674	3.150.832	3.049.457	2.787.374	967.054	1.448.699	965.800
Maranhão	5.970.917	2.196.820	487.352	1.734.488	0	1.235.342	0	316.914	4.697.502	214.836	1.058.578	3.484.980	2.043.328	369.081	44.116	29.411
Paraíba	3.436.893	379.965	851.289	1.071.384	0	918.293	0	215.962	2.489.161	115.463	832.269	1.446.282	1.109.982	457.160	254.081	169.388
Pernambuco	8.936.635	1.176.562	2.082.933	2.724.941	0	2.568.339	0	383.860	6.309.318	329.670	2.297.647	3.238.356	2.736.159	1.489.301	883.691	589.127
Piauí	3.416.476	649.564	407.902	1.239.403	0	751.305	0	368.302	2.368.336	111.088	937.052	1.538.898	1.076.942	264.437	321.719	214.480
Rio Grande do Norte	4.065.267	420.254	547.642	1.024.646	0	1.804.124	0	268.602	2.697.916	152.045	1.215.306	1.717.510	1.256.214	338.204	452.004	301.336
Sergipe	1.704.414	549.263	182.561	320.832	0	499.204	0	152.554	1.347.910	60.730	295.775	1.059.502	450.794	126.307	40.687	27.125
Região Sudeste	**411.179.553**	**73.780.554**	**165.755.671**	**59.740.898**	**2.925**	**107.812.824**	**0**	**4.086.681**	**311.934.612**	**10.347.642**	**88.897.298**	**126.161.559**	**47.035.129**	**27.448.661**	**126.320.522**	**84.213.682**
Espírito Santo	11.802.243	5.693.511	2.066.861	1.874.097	0	1.968.211	0	199.563	9.043.693	270.371	2.488.179	7.012.939	2.149.350	1.282.544	814.445	542.964
Minas Gerais	61.098.356	28.075.790	11.139.169	9.973.402	2.906	10.863.723	0	1.043.365	46.534.372	1.682.174	12.881.810	35.018.550	10.448.804	4.915.227	6.429.465	4.286.310
Rio de Janeiro	58.795.189	2.499.293	31.064.268	5.373.645	0	18.982.937	0	875.047	37.115.501	668.772	21.010.916	8.232.648	6.109.932	3.560.345	24.535.358	16.356.906
São Paulo	279.483.764	37.511.960	121.485.373	42.519.754	19	75.997.952	0	1.968.706	219.241.047	7.726.326	52.516.392	75.897.421	28.327.042	17.690.545	94.541.254	63.027.503
Região Sul	**158.411.163**	**77.916.910**	**35.259.443**	**19.825.908**	**58**	**23.104.642**	**0**	**2.304.202**	**113.296.258**	**4.042.501**	**41.072.404**	**85.925.463**	**22.948.153**	**12.856.829**	**22.008.431**	**14.672.287**
Paraná	61.164.740	32.539.224	11.398.193	7.806.991	0	8.602.355	0	817.977	42.536.820	1.480.072	17.147.847	33.680.137	8.337.238	4.214.186	8.959.907	5.973.272
Rio Grande do Sul	62.348.396	31.781.727	14.767.111	6.587.836	0	8.667.443	0	544.279	46.317.054	1.528.430	14.502.911	35.599.316	7.807.786	5.058.950	8.329.406	5.552.937
Santa Catarina	34.898.028	13.595.959	9.094.139	5.431.081	58	5.834.844	0	941.946	24.442.384	1.033.998	9.421.646	16.646.010	6.803.129	3.583.693	4.719.118	3.146.078
Região Centro Oeste	**99.883.638**	**53.161.433**	**12.492.425**	**13.563.401**	**329.706**	**16.867.552**	**0**	**3.469.121**	**50.623.750**	**27.991.760**	**21.268.129**	**64.249.261**	**16.096.689**	**6.859.779**	**7.606.745**	**5.071.163**
Distrito Federal	16.763.639	2.625.274	3.799.836	2.747.530	329.317	6.455.907	0	805.774	10.241.455	3.367.699	3.154.485	6.782.521	3.282.031	1.592.915	3.063.703	2.042.469
Goiás	35.135.395	22.595.756	3.923.372	4.428.997	389	3.784.512	0	402.369	18.671.917	9.904.027	6.559.451	25.632.251	5.565.918	2.297.203	984.013	656.009
Mato Grosso	28.908.212	16.233.390	2.528.024	3.814.780	0	4.402.456	0	1.929.562	12.449.559	7.463.632	8.995.021	18.527.498	4.287.914	1.909.770	2.509.818	1.673.212
Mato Grosso do Sul	19.076.392	11.707.013	2.241.193	2.572.093	0	2.224.677	0	331.417	9.260.820	7.256.401	2.559.172	13.306.991	2.960.826	1.059.891	1.049.211	699.474
Total	**757.698.563**	**229.390.649**	**224.619.992**	**114.779.231**	**332.701**	**173.043.029**	**0**	**15.532.962**	**538.383.340**	**45.377.382**	**173.937.842**	**318.540.804**	**109.965.502**	**54.733.072**	**164.675.512**	**109.783.674**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2016(31/12/2016)

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**74.498.526**	**23.302.068**	**28.193.001**	**9.508.687**	**0**	**8.231.316**	**243**	**5.263.211**	**13.062.244**	**56.171.204**	**5.265.077**	**15.926.559**	**8.573.247**	**12.496.057**	**36.947**	**37.465.716**
Alagoas	3.054.756	938.444	1.623.683	453.368	0	35	0	39.226	257.569	2.595.786	201.400	749.554	322.027	522.220	935	1.460.020
Bahia	20.048.169	7.650.866	6.507.988	2.007.551	0	2.310.630	0	1.571.134	2.731.794	15.863.864	1.452.511	3.981.953	2.488.766	3.512.168	3.525	10.061.758
Ceará	16.393.346	2.901.520	6.914.587	3.098.962	0	1.970.242	243	1.507.792	4.605.721	9.964.001	1.823.625	3.070.494	1.517.081	2.212.806	3.888	9.589.077
Maranhão	7.146.125	3.698.797	2.348.556	736.343	0	284.008	0	78.420	632.507	6.155.603	358.014	1.884.670	1.029.829	1.199.669	6.083	3.025.874
Paraíba	3.648.201	858.121	1.471.639	569.411	0	505.933	0	243.097	671.348	2.638.889	337.964	973.841	435.576	588.484	263	1.650.037
Pernambuco	10.774.928	2.379.855	5.057.401	1.052.665	0	1.509.831	0	775.177	1.861.986	8.553.838	359.105	1.908.724	902.667	1.639.333	11.315	6.312.889
Piauí	5.289.027	2.367.288	1.353.120	696.411	0	495.920	0	376.288	841.849	4.028.858	418.321	1.514.735	703.018	816.490	2.384	2.252.400
Rio Grande do Norte	4.728.367	1.020.985	1.841.533	406.609	0	1.154.683	0	304.556	551.217	3.878.812	298.337	995.356	653.482	1.276.117	561	1.802.850
Sergipe	3.415.606	1.486.193	1.074.493	487.365	0	33	0	367.522	908.254	2.491.552	15.800	847.231	520.801	728.771	7.992	1.310.811
Região Sudeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**74.498.526**	**23.302.068**	**28.193.001**	**9.508.687**	**0**	**8.231.316**	**243**	**5.263.211**	**13.062.244**	**56.171.204**	**5.265.077**	**15.926.559**	**8.573.247**	**12.496.057**	**36.947**	**37.465.716**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2016(31/12/2016)

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**59.728.196**	**634.059**	**4.901.331**	**1.965.148**	**20.299.278**	**31.928.380**	**0**	**0**	**29.356.667**	**19.389.006**	**10.982.523**	**3.303.268**	**1.215.207**	**832.652**	**698.967**	**53.678.103**
Acre	1.759.613	2.385	63.488	133.246	266.976	1.293.517	0	0	755.552	677.191	326.870	283.193	75.474	27.572	1.293	1.372.082
Amapá	2.531.413	0	11.679	113.136	171.190	2.235.407	0	0	1.178.649	930.414	422.349	147.290	74.535	13.231	0	2.296.357
Amazonas	3.407.761	5.510	460.952	303.029	957.406	1.680.865	0	0	1.633.167	1.145.465	629.128	342.201	233.571	187.853	153.788	2.490.348
Pará	36.469.813	371.015	4.114.231	677.317	12.456.030	18.851.219	0	0	18.617.351	10.779.754	7.072.709	1.151.840	388.479	346.715	1.068	34.581.710
Rondônia	12.354.121	133.063	158.550	538.795	5.287.155	6.236.559	0	0	5.809.605	4.611.029	1.933.488	852.360	254.077	137.246	6.882	11.103.557
Roraima	264.395	5.874	2.717	57.331	175.801	22.673	0	0	125.992	113.587	24.815	97.315	45.666	40.536	0	80.878
Tocantins	2.941.080	116.213	89.712	142.294	984.721	1.608.140	0	0	1.236.350	1.131.566	573.164	429.069	143.405	79.499	535.937	1.753.171
Região Nordeste	**87.994.591**	**1.171.839**	**25.861.777**	**5.312.534**	**10.980.977**	**44.667.465**	**0**	**0**	**46.848.491**	**26.093.151**	**15.052.949**	**7.746.317**	**2.754.745**	**2.892.200**	**711.278**	**73.890.051**
Alagoas	2.173.561	10.103	960.123	166.463	338.931	697.942	0	0	1.256.836	594.418	322.306	236.433	135.970	88.119	35.098	1.677.941
Bahia	23.133.212	964.334	8.201.185	2.079.761	3.708.558	8.179.375	0	0	12.734.749	5.736.283	4.662.180	2.510.245	806.904	663.149	209.460	18.943.455
Ceará	11.906.507	9.338	1.523.044	714.445	1.960.360	7.699.321	0	0	6.713.704	3.142.963	2.049.840	1.186.437	399.547	478.837	71.103	9.770.583
Maranhão	14.136.518	106.905	2.810.824	592.322	858.640	9.767.829	0	0	8.476.991	3.508.792	2.150.735	895.622	285.986	371.287	90.539	12.493.085
Paraíba	2.942.794	31.804	107.328	289.789	722.830	1.791.042	0	0	1.431.600	956.601	554.593	496.554	191.717	162.924	38.181	2.053.418
Pernambuco	21.539.727	8.849	11.972.133	730.877	1.496.994	7.330.872	0	0	9.624.652	8.630.172	3.284.903	1.349.170	501.328	460.216	92.465	19.136.547
Piauí	4.967.062	25.952	60.408	304.570	663.436	3.912.696	0	0	2.628.930	1.500.566	837.565	515.015	164.718	80.698	174.101	4.032.530
Rio Grande do Norte	6.035.504	7.871	112.192	328.320	914.344	4.672.777	0	0	3.430.444	1.571.878	1.033.182	397.309	181.517	489.742	37	4.966.900
Sergipe	1.159.705	6.683	114.540	105.987	316.883	615.611	0	0	550.585	451.477	157.643	159.531	87.058	97.229	295	815.592
Região Sudeste	**474.610.832**	**5.563.368**	**91.340.330**	**18.411.824**	**217.096.121**	**142.199.189**	**0**	**0**	**319.514.073**	**93.849.690**	**61.247.069**	**21.260.361**	**9.206.247**	**10.934.523**	**8.528.762**	**424.680.940**
Espírito Santo	9.387.407	399.447	1.832.912	516.676	2.052.277	4.586.097	0	0	5.303.469	2.370.748	1.713.191	1.603.154	384.203	436.316	303.575	6.660.160
Minas Gerais	44.391.905	1.208.348	15.070.023	2.857.488	11.005.554	14.250.491	0	0	25.053.101	11.316.692	8.022.111	5.826.714	2.112.609	2.438.849	1.519.278	32.494.455
Rio de Janeiro	273.489.824	58.292	34.455.458	3.782.068	166.129.651	69.064.356	0	0	210.876.726	44.114.175	18.498.924	2.420.995	1.086.320	1.239.186	2.199.763	266.543.560
São Paulo	147.341.696	3.897.281	39.981.937	11.255.592	37.908.640	54.298.246	0	0	78.280.778	36.048.076	33.012.842	11.409.498	5.623.114	6.820.173	4.506.146	118.982.765
Região Sul	**107.065.342**	**10.429.240**	**29.919.911**	**9.023.383**	**36.815.946**	**20.876.863**	**0**	**0**	**59.185.554**	**27.123.037**	**20.756.751**	**22.989.658**	**6.543.236**	**7.568.148**	**6.467.966**	**63.496.334**
Paraná	37.495.583	5.023.598	8.820.096	4.545.669	13.478.542	5.627.679	0	0	20.803.075	9.306.530	7.385.977	9.159.147	2.065.885	2.161.108	2.555.738	21.553.704
Rio Grande do Sul	39.813.342	4.069.384	13.365.043	2.476.090	13.333.588	6.569.237	0	0	22.460.657	9.387.130	7.965.555	8.673.526	2.492.949	3.017.282	2.190.765	23.438.819
Santa Catarina	29.756.417	1.336.259	7.734.772	2.001.624	10.003.815	8.679.947	0	0	15.921.822	8.429.376	5.405.219	5.156.984	1.984.402	2.389.757	1.721.463	18.503.810
Região Centro Oeste	**58.209.319**	**1.377.419**	**12.511.595**	**3.070.036**	**10.458.569**	**30.791.701**	**0**	**0**	**32.997.206**	**14.033.568**	**11.178.545**	**6.000.749**	**1.811.273**	**1.323.146**	**1.309.919**	**47.764.232**
Distrito Federal	20.561.718	3.993	71.415	381.440	1.643.428	18.461.442	0	0	12.596.197	4.249.145	3.716.377	609.186	211.800	126.725	456.890	19.157.116
Goiás	11.791.643	432.735	3.299.011	1.187.174	3.052.603	3.820.121	0	0	5.881.618	3.467.596	2.442.429	2.301.146	692.785	592.473	327.198	7.878.040
Mato Grosso	11.215.199	577.764	1.037.367	827.041	4.022.618	4.750.409	0	0	6.175.583	2.778.596	2.261.020	2.151.880	612.522	403.852	137.181	7.909.764
Mato Grosso do Sul	14.640.759	362.927	8.103.802	674.381	1.739.920	3.759.729	0	0	8.343.808	3.538.232	2.758.719	938.536	294.165	200.096	388.649	12.819.311
Total	**787.608.280**	**19.175.925**	**164.534.943**	**37.782.924**	**295.650.890**	**270.463.599**	**0**	**0**	**487.901.991**	**180.488.453**	**119.217.836**	**61.300.352**	**21.530.708**	**23.550.669**	**17.716.891**	**663.509.660**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2016(31/12/2016)

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**31.016.693**	**1.128.443**	**595.520**	**1.667.702**	**0**	**6.764.112**	**14.698.562**	**6.162.354**	**23.634.411**	**0**	**7.382.282**	**29.755.337**	**663.492**	**289.204**	**76.322**	**232.339**
Acre	1.958.416	147.020	89.847	179.694	0	351.659	690.571	499.625	1.656.525	0	301.891	1.797.549	68.454	85.071	7.342	0
Amapá	3.243.063	6.096	5.923	67.999	0	2.195.192	377.004	590.849	3.155.222	0	87.842	3.177.441	28.095	37.527	0	0
Amazonas	5.753.078	1.795	279.668	318.511	0	821.873	3.190.008	1.141.224	4.189.914	0	1.563.164	5.245.196	185.271	94.686	4.998	222.927
Pará	9.828.428	372.337	147.930	469.530	0	840.201	6.119.370	1.879.061	7.002.296	0	2.826.131	9.551.700	157.081	46.254	63.981	9.412
Rondônia	3.600.658	281.422	43.843	255.367	0	117.365	1.962.785	939.877	2.638.355	0	962.303	3.471.313	114.915	14.430	0	0
Roraima	3.052.806	90.982	11.818	183.068	0	1.950.958	483.358	332.623	2.293.865	0	758.941	2.983.287	69.519	0	0	0
Tocantins	3.580.243	228.791	16.492	193.534	0	486.865	1.875.467	779.094	2.698.234	0	882.010	3.528.851	40.157	11.235	0	0
Região Nordeste	**110.791.413**	**1.038.423**	**2.460.715**	**7.237.524**	**0**	**13.825.633**	**66.199.680**	**20.029.437**	**72.526.815**	**1**	**38.264.598**	**105.473.142**	**3.197.118**	**1.345.609**	**403.215**	**372.330**
Alagoas	8.839.820	43.188	125.258	404.038	0	1.445.564	4.897.609	1.924.164	4.999.552	0	3.840.268	8.615.161	173.688	50.971	0	0
Bahia	25.847.146	527.158	479.396	1.579.188	0	1.950.458	16.160.658	5.150.288	18.592.405	0	7.254.741	24.875.119	565.331	307.295	46.593	52.808
Ceará	15.502.372	98.263	506.901	1.546.049	0	1.807.810	8.665.423	2.877.926	10.997.471	0	4.504.901	14.843.400	481.556	152.070	25.345	0
Maranhão	7.681.304	107.415	61.027	414.983	0	200.677	5.397.004	1.500.198	5.188.313	0	2.492.991	7.513.267	111.404	51.543	5.090	0
Paraíba	10.137.411	34.379	298.140	791.370	0	562.532	6.969.648	1.481.341	5.438.773	1	4.698.637	9.572.841	348.675	180.470	35.425	0
Pernambuco	19.265.117	71.758	332.128	1.328.511	0	4.982.816	9.506.406	3.043.498	12.548.670	0	6.716.446	17.484.913	863.532	332.128	289.740	294.804
Piauí	5.021.921	68.225	53.854	268.441	0	300.683	2.791.448	1.539.270	3.655.036	0	1.366.884	4.859.098	103.475	33.665	964	24.718
Rio Grande do Norte	10.707.205	8.567	492.540	704.100	0	1.204.713	6.852.724	1.444.561	6.059.607	0	4.647.597	10.093.958	417.060	196.187	0	0
Sergipe	7.789.118	79.470	111.471	200.845	0	1.370.380	4.958.760	1.068.192	5.046.987	0	2.742.131	7.615.386	132.396	41.279	57	0
Região Sudeste	**403.725.563**	**2.475.969**	**33.718.632**	**18.691.208**	**0**	**74.457.116**	**206.575.668**	**67.806.969**	**301.276.716**	**0**	**102.448.847**	**343.428.699**	**7.107.828**	**2.781.855**	**2.154.564**	**48.252.619**
Espírito Santo	12.255.407	171.881	294.784	1.069.142	0	1.393.013	7.149.762	2.176.825	9.004.075	0	3.251.332	11.741.280	396.831	80.343	36.953	0
Minas Gerais	94.529.037	1.188.255	3.180.817	6.909.624	0	5.092.626	47.682.968	30.474.748	66.878.498	0	27.650.539	86.822.062	3.155.227	1.319.424	922.815	2.309.509
Rio de Janeiro	89.711.640	134.040	480.036	3.067.546	0	38.322.645	39.474.107	8.233.266	71.728.384	0	17.983.256	70.369.955	851.105	160.537	335.487	17.994.557
São Paulo	207.229.479	981.793	29.762.996	7.644.897	0	29.648.832	112.268.831	26.922.130	153.665.758	0	53.563.721	174.495.401	2.704.666	1.221.550	859.309	27.948.553
Região Sul	**127.940.843**	**2.109.231**	**4.361.052**	**6.847.100**	**0**	**9.465.461**	**85.844.258**	**19.313.741**	**81.359.924**	**0**	**46.580.920**	**121.191.192**	**3.039.220**	**1.562.785**	**825.020**	**1.322.627**
Paraná	46.658.038	369.181	1.118.809	2.412.180	0	2.651.644	32.724.169	7.382.055	28.994.007	0	17.664.031	44.314.178	1.085.292	867.771	260.644	130.152
Rio Grande do Sul	49.534.254	1.494.068	1.728.923	2.372.094	0	4.975.924	31.367.103	7.596.141	31.672.406	0	17.861.848	46.662.626	1.074.334	411.540	214.908	1.170.847
Santa Catarina	31.748.551	245.982	1.513.320	2.062.825	0	1.837.893	21.752.986	4.335.545	20.693.510	0	11.055.041	30.214.388	879.593	283.474	349.467	21.628
Região Centro Oeste	**90.603.254**	**3.428.933**	**933.595**	**2.227.348**	**0**	**24.282.528**	**47.167.916**	**12.562.933**	**59.119.646**	**0**	**31.483.608**	**87.687.151**	**951.580**	**379.416**	**440.091**	**1.145.015**
Distrito Federal	36.116.815	36.144	331.944	642.808	0	12.720.503	17.687.440	4.697.976	28.912.456	0	7.204.360	34.445.847	344.737	212.442	89.956	1.023.833
Goiás	34.171.333	2.188.090	458.770	971.842	0	8.613.474	17.130.950	4.808.207	17.908.543	0	16.262.789	33.284.103	405.694	123.792	332.268	25.476
Mato Grosso	11.002.735	760.692	73.601	296.588	0	2.072.820	6.376.070	1.422.964	6.750.977	0	4.251.758	10.756.496	108.233	41.042	1.677	95.287
Mato Grosso do Sul	9.312.371	444.007	69.280	316.110	0	875.732	5.973.456	1.633.786	5.547.670	0	3.764.701	9.200.705	92.917	2.140	16.190	419
Total	**764.077.767**	**10.181.000**	**42.069.515**	**36.670.883**	**0**	**128.794.851**	**420.486.085**	**125.875.434**	**537.917.512**	**1**	**226.160.255**	**687.535.521**	**14.959.237**	**6.358.868**	**3.899.211**	**51.324.930**

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2016(31/12/2016)

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**200.033**	**0**	**173.002**	**0**	**27.031**	**0**	**0**	**0**	**3.402**	**0**	**196.631**	**0**	**0**	**0**	**0**	**200.033**
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	46.008	0	18.977	0	27.031	0	0	0	3.402	0	42.606	0	0	0	0	46.008
Pará	154.025	0	154.025	0	0	0	0	0	0	0	154.025	0	0	0	0	154.025
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	**693.803**	**381**	**467.316**	**0**	**102.661**	**86.997**	**36.448**	**0**	**166.688**	**0**	**527.114**	**131.650**	**4.134**	**49.055**	**696**	**508.268**
Alagoas	4.134	0	4.134	0	0	0	0	0	0	0	4.134	0	4.134	0	0	0
Bahia	407.642	0	238.191	0	70.014	62.990	36.448	0	69.808	0	337.835	115.244	0	34.865	0	257.533
Ceará	39.345	0	39.238	0	0	106	0	0	9.377	0	29.968	5.129	0	14.190	696	19.331
Maranhão	2.960	0	0	0	0	2.960	0	0	0	0	2.960	0	0	0	0	2.960
Paraíba	85	0	0	0	0	85	0	0	0	0	85	0	0	0	0	85
Pernambuco	217.766	0	185.753	0	17.890	14.123	0	0	79.228	0	138.538	10.526	0	0	0	207.239
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	21.871	381	0	0	14.758	6.733	0	0	8.276	0	13.595	751	0	0	0	21.121
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	**9.439.959**	**65.376**	**6.709.170**	**214.675**	**324.275**	**1.624.534**	**66.711**	**435.218**	**2.672.212**	**0**	**6.767.746**	**1.156.089**	**265.760**	**545.796**	**231.824**	**7.240.489**
Espírito Santo	8.544	0	8.217	0	38	289	0	0	219	0	8.325	0	106	0	0	8.438
Minas Gerais	887.922	0	677.343	289	150.547	59.742	0	0	298.599	0	589.323	193.836	157.222	34.574	4.584	497.707
Rio de Janeiro	1.534.653	0	1.091.858	89.867	74.379	13.537	48.862	216.149	272.107	0	1.262.545	10.167	0	32.314	86.905	1.405.267
São Paulo	7.008.840	65.376	4.931.751	124.519	99.311	1.550.965	17.849	219.069	2.101.287	0	4.907.553	952.086	108.433	478.909	140.335	5.329.077
Região Sul	**4.072.621**	**20.945**	**3.341.779**	**2.150**	**445.261**	**247.465**	**9.476**	**5.546**	**771.375**	**0**	**3.301.246**	**466.839**	**105.176**	**323.100**	**161.565**	**3.015.941**
Paraná	1.189.777	16.592	1.034.461	0	72.765	56.483	9.476	0	66.938	0	1.122.839	466.839	33.000	136.878	107.886	445.174
Rio Grande do Sul	1.758.922	4.353	1.353.151	2.150	298.257	100.839	0	172	351.688	0	1.407.234	0	29.267	162.123	0	1.567.532
Santa Catarina	1.123.923	0	954.167	0	74.239	90.143	0	5.374	352.749	0	771.173	0	42.909	24.099	53.679	1.003.235
Região Centro Oeste	**315.635**	**0**	**163.860**	**0**	**17.569**	**132.679**	**1.491**	**36**	**128.411**	**0**	**187.224**	**0**	**173**	**122.568**	**0**	**192.894**
Distrito Federal	113.620	0	3	0	0	113.581	0	36	10.180	0	103.440	0	173	103.436	0	10.011
Goiás	200.046	0	161.888	0	17.569	19.098	1.491	0	117.533	0	82.513	0	0	19.132	0	180.914
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.969	0	1.969	0	0	0	0	0	698	0	1.271	0	0	0	0	1.969
Total	**14.722.051**	**86.701**	**10.855.127**	**216.825**	**916.798**	**2.091.674**	**114.126**	**440.800**	**3.742.089**	**0**	**10.979.962**	**1.754.578**	**375.244**	**1.040.519**	**394.085**	**11.157.625**

Fonte: MP/SE/DEST

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2013

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**67.896**	**2.292**	**766**	**0**	**0**	**64.837**	**0**	**0**	**67.896**	**0**	**0**	**4.973**	**19.253**	**2.028**	**6.480**	**35.161**
Acre	6.989	207	766	0	0	6.015	0	0	6.989	0	0	977	181	44	787	5.000
Amapá	480	125	0	0	0	355	0	0	480	0	0	127	181	39	134	0
Amazonas	12.973	1.002	0	0	0	11.971	0	0	12.973	0	0	2.313	7.405	604	134	2.517
Pará	34.557	582	0	0	0	33.975	0	0	34.557	0	0	590	10.440	1.206	1.594	20.727
Rondônia	7.535	292	0	0	0	7.242	0	0	7.535	0	0	294	684	64	2.168	4.324
Roraima	1.855	82	0	0	0	1.772	0	0	1.855	0	0	84	181	61	1.529	0
Tocantins	3.506	0	0	0	0	3.506	0	0	3.506	0	0	589	181	10	134	2.593
Região Nordeste	**85.952**	**837**	**45.858**	**0**	**0**	**39.257**	**0**	**0**	**85.952**	**0**	**0**	**38.837**	**4.154**	**3.705**	**134**	**39.122**
Alagoas	10.970	0	0	0	0	10.970	0	0	10.970	0	0	130	731	0	0	10.109
Bahia	7.547	837	0	0	0	6.710	0	0	7.547	0	0	1.138	36	183	0	6.191
Ceará	15.037	0	10.297	0	0	4.740	0	0	15.037	0	0	285	37	3.240	0	11.475
Maranhão	3.016	0	0	0	0	3.016	0	0	3.016	0	0	590	1.571	217	134	504
Paraíba	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	1.880	0	0	153	396	0	0	1.331
Pernambuco	42.993	0	35.000	0	0	7.993	0	0	42.993	0	0	35.453	1.250	0	0	6.290
Piauí	1.409	0	561	0	0	848	0	0	1.409	0	0	709	0	0	0	700
Rio Grande do Norte	987	0	0	0	0	987	0	0	987	0	0	330	0	66	0	591
Sergipe	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	2.113	0	0	50	132	0	0	1.931
Região Sudeste	**160.328**	**7.028**	**7.059**	**1.078**	**0**	**145.163**	**0**	**0**	**160.328**	**0**	**0**	**45.984**	**50.823**	**19.574**	**1.886**	**42.061**
Espírito Santo	3.662	454	0	878	0	2.330	0	0	3.662	0	0	878	1.419	0	0	1.366
Minas Gerais	34.285	213	1.200	200	0	32.671	0	0	34.285	0	0	15.461	9.577	1.780	0	7.467
Rio de Janeiro	52.050	2.055	3.000	0	0	46.995	0	0	52.050	0	0	6.773	27.403	3.381	0	14.492
São Paulo	70.332	4.306	2.859	0	0	63.166	0	0	70.332	0	0	22.871	12.425	14.414	1.886	18.736
Região Sul	**55.784**	**20.531**	**0**	**850**	**0**	**34.402**	**0**	**0**	**55.784**	**0**	**0**	**5.835**	**7.581**	**2.749**	**0**	**39.619**
Paraná	13.208	1.397	0	0	0	11.811	0	0	13.208	0	0	4.647	368	269	0	7.923
Rio Grande do Sul	24.254	17.627	0	850	0	5.777	0	0	24.254	0	0	1.178	600	0	0	22.476
Santa Catarina	18.323	1.508	0	0	0	16.815	0	0	18.323	0	0	10	6.613	2.480	0	9.220
Região Centro Oeste	**24.723**	**4.907**	**0**	**0**	**0**	**19.815**	**0**	**0**	**24.723**	**0**	**0**	**8.055**	**1.756**	**399**	**1.517**	**12.996**
Distrito Federal	6.900	4.700	0	0	0	2.200	0	0	6.900	0	0	6.663	0	0	0	237
Goiás	1.598	0	0	0	0	1.598	0	0	1.598	0	0	5	1.090	0	0	504
Mato Grosso	14.082	207	0	0	0	13.875	0	0	14.082	0	0	1.385	666	216	1.517	10.299
Mato Grosso do Sul	2.143	0	0	0	0	2.143	0	0	2.143	0	0	3	0	183	0	1.957
Total	**394.683**	**35.596**	**53.684**	**1.929**	**0**	**303.474**	**0**	**0**	**394.683**	**0**	**0**	**103.685**	**83.567**	**28.455**	**10.017**	**168.959**

Fonte: MP/SE/DEST

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2013

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**67.896**	**2.292**	**766**	**0**	**0**	**64.837**	**0**	**0**	**67.896**	**0**	**0**	**4.973**	**19.253**	**2.028**	**6.480**	**35.161**
Acre	6.989	207	766	0	0	6.015	0	0	6.989	0	0	977	181	44	787	5.000
Amapá	480	125	0	0	0	355	0	0	480	0	0	127	181	39	134	0
Amazonas	12.973	1.002	0	0	0	11.971	0	0	12.973	0	0	2.313	7.405	604	134	2.517
Pará	34.557	582	0	0	0	33.975	0	0	34.557	0	0	590	10.440	1.206	1.594	20.727
Rondônia	7.535	292	0	0	0	7.242	0	0	7.535	0	0	294	684	64	2.168	4.324
Roraima	1.855	82	0	0	0	1.772	0	0	1.855	0	0	84	181	61	1.529	0
Tocantins	3.506	0	0	0	0	3.506	0	0	3.506	0	0	589	181	10	134	2.593
Região Nordeste	**85.952**	**837**	**45.858**	**0**	**0**	**39.257**	**0**	**0**	**85.952**	**0**	**0**	**38.837**	**4.154**	**3.705**	**134**	**39.122**
Alagoas	10.970	0	0	0	0	10.970	0	0	10.970	0	0	130	731	0	0	10.109
Bahia	7.547	837	0	0	0	6.710	0	0	7.547	0	0	1.138	36	183	0	6.191
Ceará	15.037	0	10.297	0	0	4.740	0	0	15.037	0	0	285	37	3.240	0	11.475
Maranhão	3.016	0	0	0	0	3.016	0	0	3.016	0	0	590	1.571	217	134	504
Paraíba	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	1.880	0	0	153	396	0	0	1.331
Pernambuco	42.993	0	35.000	0	0	7.993	0	0	42.993	0	0	35.453	1.250	0	0	6.290
Piauí	1.409	0	561	0	0	848	0	0	1.409	0	0	709	0	0	0	700
Rio Grande do Norte	987	0	0	0	0	987	0	0	987	0	0	330	0	66	0	591
Sergipe	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	2.113	0	0	50	132	0	0	1.931
Região Sudeste	**160.328**	**7.028**	**7.059**	**1.078**	**0**	**145.163**	**0**	**0**	**160.328**	**0**	**0**	**45.984**	**50.823**	**19.574**	**1.886**	**42.061**
Espírito Santo	3.662	454	0	878	0	2.330	0	0	3.662	0	0	878	1.419	0	0	1.366
Minas Gerais	34.285	213	1.200	200	0	32.671	0	0	34.285	0	0	15.461	9.577	1.780	0	7.467
Rio de Janeiro	52.050	2.055	3.000	0	0	46.995	0	0	52.050	0	0	6.773	27.403	3.381	0	14.492
São Paulo	70.332	4.306	2.859	0	0	63.166	0	0	70.332	0	0	22.871	12.425	14.414	1.886	18.736
Região Sul	**55.784**	**20.531**	**0**	**850**	**0**	**34.402**	**0**	**0**	**55.784**	**0**	**0**	**5.835**	**7.581**	**2.749**	**0**	**39.619**
Paraná	13.208	1.397	0	0	0	11.811	0	0	13.208	0	0	4.647	368	269	0	7.923
Rio Grande do Sul	24.254	17.627	0	850	0	5.777	0	0	24.254	0	0	1.178	600	0	0	22.476
Santa Catarina	18.323	1.508	0	0	0	16.815	0	0	18.323	0	0	10	6.613	2.480	0	9.220
Região Centro Oeste	**24.723**	**4.907**	**0**	**0**	**0**	**19.815**	**0**	**0**	**24.723**	**0**	**0**	**8.055**	**1.756**	**399**	**1.517**	**12.996**
Distrito Federal	6.900	4.700	0	0	0	2.200	0	0	6.900	0	0	6.663	0	0	0	237
Goiás	1.598	0	0	0	0	1.598	0	0	1.598	0	0	5	1.090	0	0	504
Mato Grosso	14.082	207	0	0	0	13.875	0	0	14.082	0	0	1.385	666	216	1.517	10.299
Mato Grosso do Sul	2.143	0	0	0	0	2.143	0	0	2.143	0	0	3	0	183	0	1.957
Total	**394.683**	**35.596**	**53.684**	**1.929**	**0**	**303.474**	**0**	**0**	**394.683**	**0**	**0**	**103.685**	**83.567**	**28.455**	**10.017**	**168.959**

Fonte: MP/SE/DEST

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2014

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**300.963**	**2.450**	**245**	**0**	**0**	**298.268**	**0**	**0**	**300.963**	**0**	**0**	**7.845**	**18.668**	**11.693**	**128.834**	**133.922**
Acre	22.807	0	245	0	0	22.562	0	0	22.807	0	0	1.021	0	0	0	21.786
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	28.091	2.450	0	0	0	25.641	0	0	28.091	0	0	3.371	8.494	2.408	0	13.818
Pará	78.120	0	0	0	0	78.120	0	0	78.120	0	0	0	8.804	9.285	0	60.030
Rondônia	24.606	0	0	0	0	24.606	0	0	24.606	0	0	3.453	1.370	0	2.834	16.949
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	147.338	0	0	0	0	147.338	0	0	147.338	0	0	0	0	0	126.000	21.338
Região Nordeste	**100.587**	**458**	**49.297**	**0**	**0**	**50.832**	**0**	**0**	**100.587**	**0**	**0**	**61.456**	**10.109**	**2.553**	**1.023**	**25.446**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	28.400	458	0	0	0	27.941	0	0	28.400	0	0	12.158	1.000	253	1.023	13.965
Ceará	2.420	0	0	0	0	2.420	0	0	2.420	0	0	0	0	2.300	0	120
Maranhão	13.399	0	0	0	0	13.399	0	0	13.399	0	0	0	6.193	0	0	7.206
Paraíba	772	0	0	0	0	772	0	0	772	0	0	0	500	0	0	272
Pernambuco	53.710	0	49.000	0	0	4.710	0	0	53.710	0	0	49.000	1.966	0	0	2.744
Piauí	969	0	297	0	0	672	0	0	969	0	0	297	450	0	0	222
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	917	0	0	0	0	917	0	0	917	0	0	0	0	0	0	917
Região Sudeste	**224.479**	**7.395**	**8.646**	**1.893**	**0**	**206.545**	**0**	**0**	**224.479**	**0**	**0**	**53.718**	**52.063**	**42.324**	**11.511**	**64.864**
Espírito Santo	2.094	576	0	1.518	0	0	0	0	2.094	0	0	2.094	0	0	0	0
Minas Gerais	35.273	0	1.450	375	0	33.448	0	0	35.273	0	0	11.375	6.598	3.096	0	14.205
Rio de Janeiro	76.977	2.669	0	0	0	74.308	0	0	76.977	0	0	5.278	33.042	9.164	0	29.493
São Paulo	110.135	4.150	7.196	0	0	98.789	0	0	110.135	0	0	34.972	12.423	30.064	11.511	21.165
Região Sul	**56.001**	**13.883**	**926**	**4.005**	**0**	**37.188**	**0**	**0**	**56.001**	**0**	**0**	**21.215**	**4.487**	**9.541**	**2.297**	**18.461**
Paraná	12.909	393	0	869	0	11.647	0	0	12.909	0	0	10.575	395	0	0	1.939
Rio Grande do Sul	20.132	12.373	926	2.547	0	4.287	0	0	20.132	0	0	1.880	4.092	1.772	0	12.388
Santa Catarina	22.960	1.117	0	589	0	21.254	0	0	22.960	0	0	8.760	0	7.769	2.297	4.135
Região Centro Oeste	**47.249**	**156**	**0**	**0**	**0**	**47.093**	**0**	**0**	**47.249**	**0**	**0**	**12.224**	**346**	**4.387**	**17.371**	**12.922**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	25.289	0	0	0	0	25.289	0	0	25.289	0	0	5.025	0	0	17.371	2.893
Mato Grosso	502	156	0	0	0	346	0	0	502	0	0	156	346	0	0	0
Mato Grosso do Sul	21.458	0	0	0	0	21.458	0	0	21.458	0	0	7.043	0	4.387	0	10.028
Total	**729.280**	**24.342**	**59.114**	**5.898**	**0**	**639.926**	**0**	**0**	**729.280**	**0**	**0**	**156.458**	**85.674**	**70.498**	**161.035**	**255.615**

Fonte: MP/SE/DEST

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2014

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**300.963**	**2.450**	**245**	**0**	**0**	**298.268**	**0**	**0**	**300.963**	**0**	**0**	**7.845**	**18.668**	**11.693**	**128.834**	**133.922**
Acre	22.807	0	245	0	0	22.562	0	0	22.807	0	0	1.021	0	0	0	21.786
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	28.091	2.450	0	0	0	25.641	0	0	28.091	0	0	3.371	8.494	2.408	0	13.818
Pará	78.120	0	0	0	0	78.120	0	0	78.120	0	0	0	8.804	9.285	0	60.030
Rondônia	24.606	0	0	0	0	24.606	0	0	24.606	0	0	3.453	1.370	0	2.834	16.949
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	147.338	0	0	0	0	147.338	0	0	147.338	0	0	0	0	0	126.000	21.338
Região Nordeste	**100.587**	**458**	**49.297**	**0**	**0**	**50.832**	**0**	**0**	**100.587**	**0**	**0**	**61.456**	**10.109**	**2.553**	**1.023**	**25.446**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	28.400	458	0	0	0	27.941	0	0	28.400	0	0	12.158	1.000	253	1.023	13.965
Ceará	2.420	0	0	0	0	2.420	0	0	2.420	0	0	0	0	2.300	0	120
Maranhão	13.399	0	0	0	0	13.399	0	0	13.399	0	0	0	6.193	0	0	7.206
Paraíba	772	0	0	0	0	772	0	0	772	0	0	0	500	0	0	272
Pernambuco	53.710	0	49.000	0	0	4.710	0	0	53.710	0	0	49.000	1.966	0	0	2.744
Piauí	969	0	297	0	0	672	0	0	969	0	0	297	450	0	0	222
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	917	0	0	0	0	917	0	0	917	0	0	0	0	0	0	917
Região Sudeste	**224.479**	**7.395**	**8.646**	**1.893**	**0**	**206.545**	**0**	**0**	**224.479**	**0**	**0**	**53.718**	**52.063**	**42.324**	**11.511**	**64.864**
Espírito Santo	2.094	576	0	1.518	0	0	0	0	2.094	0	0	2.094	0	0	0	0
Minas Gerais	35.273	0	1.450	375	0	33.448	0	0	35.273	0	0	11.375	6.598	3.096	0	14.205
Rio de Janeiro	76.977	2.669	0	0	0	74.308	0	0	76.977	0	0	5.278	33.042	9.164	0	29.493
São Paulo	110.135	4.150	7.196	0	0	98.789	0	0	110.135	0	0	34.972	12.423	30.064	11.511	21.165
Região Sul	**56.001**	**13.883**	**926**	**4.005**	**0**	**37.188**	**0**	**0**	**56.001**	**0**	**0**	**21.215**	**4.487**	**9.541**	**2.297**	**18.461**
Paraná	12.909	393	0	869	0	11.647	0	0	12.909	0	0	10.575	395	0	0	1.939
Rio Grande do Sul	20.132	12.373	926	2.547	0	4.287	0	0	20.132	0	0	1.880	4.092	1.772	0	12.388
Santa Catarina	22.960	1.117	0	589	0	21.254	0	0	22.960	0	0	8.760	0	7.769	2.297	4.135
Região Centro Oeste	**47.249**	**156**	**0**	**0**	**0**	**47.093**	**0**	**0**	**47.249**	**0**	**0**	**12.224**	**346**	**4.387**	**17.371**	**12.922**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	25.289	0	0	0	0	25.289	0	0	25.289	0	0	5.025	0	0	17.371	2.893
Mato Grosso	502	156	0	0	0	346	0	0	502	0	0	156	346	0	0	0
Mato Grosso do Sul	21.458	0	0	0	0	21.458	0	0	21.458	0	0	7.043	0	4.387	0	10.028
Total	**729.280**	**24.342**	**59.114**	**5.898**	**0**	**639.926**	**0**	**0**	**729.280**	**0**	**0**	**156.458**	**85.674**	**70.498**	**161.035**	**255.615**

Fonte: MP/SE/DEST

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2015

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**433.042**	**0**	**288**	**0**	**0**	**432.754**	**0**	**0**	**433.042**	**0**	**0**	**7.402**	**8.634**	**5.358**	**234.323**	**177.324**
Acre	14.908	0	288	0	0	14.620	0	0	14.908	0	0	2.073	0	0	0	12.835
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	22.889	0	0	0	0	22.889	0	0	22.889	0	0	0	1.901	0	0	20.987
Pará	101.657	0	0	0	0	101.657	0	0	101.657	0	0	0	6.023	5.358	0	90.277
Rondônia	13.599	0	0	0	0	13.599	0	0	13.599	0	0	5.329	710	0	3.403	4.156
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	279.989	0	0	0	0	279.989	0	0	279.989	0	0	0	0	0	230.920	49.069
Região Nordeste	**178.696**	**818**	**112.700**	**0**	**0**	**65.178**	**0**	**0**	**178.696**	**0**	**0**	**136.978**	**14.527**	**2.530**	**0**	**24.661**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	31.592	818	0	0	0	30.773	0	0	31.592	0	0	24.278	2.300	0	0	5.013
Ceará	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0
Maranhão	26.465	0	0	0	0	26.465	0	0	26.465	0	0	0	9.890	0	0	16.575
Paraíba	1.150	0	0	0	0	1.150	0	0	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0
Pernambuco	113.796	0	112.700	0	0	1.096	0	0	113.796	0	0	112.700	152	0	0	944
Piauí	1.545	0	0	0	0	1.545	0	0	1.545	0	0	0	1.035	0	0	510
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.619	0	0	0	0	1.619	0	0	1.619	0	0	0	0	0	0	1.619
Região Sudeste	**310.026**	**8.017**	**17.100**	**3.020**	**0**	**281.890**	**0**	**0**	**310.026**	**0**	**0**	**62.378**	**71.556**	**54.722**	**22.292**	**99.078**
Espírito Santo	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0
Minas Gerais	60.203	0	2.300	448	0	57.455	0	0	60.203	0	0	12.175	6.360	4.396	0	37.273
Rio de Janeiro	81.992	3.713	0	0	0	78.279	0	0	81.992	0	0	3.452	50.811	1.933	0	25.797
São Paulo	165.259	4.304	14.800	0	0	146.155	0	0	165.259	0	0	44.180	14.386	48.393	22.292	36.009
Região Sul	**51.948**	**9.435**	**1.266**	**1.994**	**0**	**39.253**	**0**	**0**	**51.948**	**0**	**0**	**23.357**	**3.784**	**5.938**	**5.282**	**13.587**
Paraná	10.066	734	0	0	0	9.331	0	0	10.066	0	0	9.156	909	0	0	0
Rio Grande do Sul	13.016	7.609	1.266	1.232	0	2.909	0	0	13.016	0	0	2.498	2.875	0	0	7.644
Santa Catarina	28.866	1.091	0	762	0	27.013	0	0	28.866	0	0	11.703	0	5.938	5.282	5.943
Região Centro Oeste	**49.001**	**220**	**0**	**0**	**0**	**48.781**	**0**	**0**	**49.001**	**0**	**0**	**19.688**	**796**	**14.288**	**3.188**	**11.043**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	18.565	0	0	0	0	18.565	0	0	18.565	0	0	9.718	0	0	3.188	5.659
Mato Grosso	1.016	220	0	0	0	796	0	0	1.016	0	0	220	796	0	0	0
Mato Grosso do Sul	29.420	0	0	0	0	29.420	0	0	29.420	0	0	9.749	0	14.288	0	5.383
Total	**1.022.714**	**18.490**	**131.354**	**5.015**	**0**	**867.856**	**0**	**0**	**1.022.714**	**0**	**0**	**249.804**	**99.297**	**82.835**	**265.085**	**325.693**

Fonte: MP/SE/DEST

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido - Previstos para 2015

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**433.042**	**0**	**288**	**0**	**0**	**432.754**	**0**	**0**	**433.042**	**0**	**0**	**7.402**	**8.634**	**5.358**	**234.323**	**177.324**
Acre	14.908	0	288	0	0	14.620	0	0	14.908	0	0	2.073	0	0	0	12.835
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	22.889	0	0	0	0	22.889	0	0	22.889	0	0	0	1.901	0	0	20.987
Pará	101.657	0	0	0	0	101.657	0	0	101.657	0	0	0	6.023	5.358	0	90.277
Rondônia	13.599	0	0	0	0	13.599	0	0	13.599	0	0	5.329	710	0	3.403	4.156
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	279.989	0	0	0	0	279.989	0	0	279.989	0	0	0	0	0	230.920	49.069
Região Nordeste	**178.696**	**818**	**112.700**	**0**	**0**	**65.178**	**0**	**0**	**178.696**	**0**	**0**	**136.978**	**14.527**	**2.530**	**0**	**24.661**
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	31.592	818	0	0	0	30.773	0	0	31.592	0	0	24.278	2.300	0	0	5.013
Ceará	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0	2.530	0	0	0	0	2.530	0	0
Maranhão	26.465	0	0	0	0	26.465	0	0	26.465	0	0	0	9.890	0	0	16.575
Paraíba	1.150	0	0	0	0	1.150	0	0	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0
Pernambuco	113.796	0	112.700	0	0	1.096	0	0	113.796	0	0	112.700	152	0	0	944
Piauí	1.545	0	0	0	0	1.545	0	0	1.545	0	0	0	1.035	0	0	510
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	1.619	0	0	0	0	1.619	0	0	1.619	0	0	0	0	0	0	1.619
Região Sudeste	**310.026**	**8.017**	**17.100**	**3.020**	**0**	**281.890**	**0**	**0**	**310.026**	**0**	**0**	**62.378**	**71.556**	**54.722**	**22.292**	**99.078**
Espírito Santo	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0	2.572	0	0	2.572	0	0	0	0
Minas Gerais	60.203	0	2.300	448	0	57.455	0	0	60.203	0	0	12.175	6.360	4.396	0	37.273
Rio de Janeiro	81.992	3.713	0	0	0	78.279	0	0	81.992	0	0	3.452	50.811	1.933	0	25.797
São Paulo	165.259	4.304	14.800	0	0	146.155	0	0	165.259	0	0	44.180	14.386	48.393	22.292	36.009
Região Sul	**51.948**	**9.435**	**1.266**	**1.994**	**0**	**39.253**	**0**	**0**	**51.948**	**0**	**0**	**23.357**	**3.784**	**5.938**	**5.282**	**13.587**
Paraná	10.066	734	0	0	0	9.331	0	0	10.066	0	0	9.156	909	0	0	0
Rio Grande do Sul	13.016	7.609	1.266	1.232	0	2.909	0	0	13.016	0	0	2.498	2.875	0	0	7.644
Santa Catarina	28.866	1.091	0	762	0	27.013	0	0	28.866	0	0	11.703	0	5.938	5.282	5.943
Região Centro Oeste	**49.001**	**220**	**0**	**0**	**0**	**48.781**	**0**	**0**	**49.001**	**0**	**0**	**19.688**	**796**	**14.288**	**3.188**	**11.043**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	18.565	0	0	0	0	18.565	0	0	18.565	0	0	9.718	0	0	3.188	5.659
Mato Grosso	1.016	220	0	0	0	796	0	0	1.016	0	0	220	796	0	0	0
Mato Grosso do Sul	29.420	0	0	0	0	29.420	0	0	29.420	0	0	9.749	0	14.288	0	5.383
Total	**1.022.714**	**18.490**	**131.354**	**5.015**	**0**	**867.856**	**0**	**0**	**1.022.714**	**0**	**0**	**249.804**	**99.297**	**82.835**	**265.085**	**325.693**

Fonte: MP/SE/DEST

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2016

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.370**	**0**	**1.302**	**729**	**0**	**339**	**0**	**0**	**2.370**	**0**	**0**	**182**	**18**	**68**	**0**	**2.102**
Acre	10	0	0	10	0	0	0	0	10	0	0	7	0	1	0	2
Amapá	207	0	0	195	0	12	0	0	207	0	0	0	0	1	0	206
Amazonas	168	0	1	64	0	103	0	0	168	0	0	10	0	10	0	148
Pará	1.635	0	1.300	111	0	224	0	0	1.635	0	0	67	12	18	0	1.538
Rondônia	295	0	0	295	0	0	0	0	295	0	0	83	1	18	0	192
Roraima	27	0	0	27	0	0	0	0	27	0	0	2	5	20	0	0
Tocantins	27	0	0	27	0	0	0	0	27	0	0	12	0	0	0	15
Região Nordeste	**7.491**	**163**	**3.603**	**1.662**	**0**	**2.063**	**0**	**0**	**7.491**	**0**	**0**	**33**	**12**	**77**	**114**	**7.254**
Alagoas	98	95	1	2	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	98
Bahia	1.061	68	566	186	0	240	0	0	1.061	0	0	23	6	7	38	986
Ceará	1.483	0	832	224	0	426	0	0	1.483	0	0	1	0	40	50	1.392
Maranhão	1.542	0	0	686	0	856	0	0	1.542	0	0	2	2	6	0	1.531
Paraíba	164	0	155	9	0	0	0	0	164	0	0	0	0	9	0	155
Pernambuco	2.638	0	2.048	550	0	40	0	0	2.638	0	0	4	4	16	26	2.589
Piauí	501	0	0	1	0	500	0	0	501	0	0	1	0	0	0	500
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	4	0	0	4	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	3
Região Sudeste	**130.195**	**12.322**	**13.552**	**14.030**	**0**	**90.290**	**0**	**0**	**130.195**	**0**	**0**	**45.728**	**90**	**1.727**	**1.319**	**81.331**
Espírito Santo	1.608	0	1.312	297	0	0	0	0	1.608	0	0	251	2	0	9	1.347
Minas Gerais	6.847	3.237	2.564	307	0	740	0	0	6.847	0	0	529	17	55	80	6.167
Rio de Janeiro	20.135	6	6.759	11.750	0	1.620	0	0	20.135	0	0	161	30	1.318	471	18.156
São Paulo	101.603	9.079	2.917	1.676	0	87.930	0	0	101.603	0	0	44.788	41	354	759	55.662
Região Sul	**13.112**	**59**	**7.709**	**846**	**0**	**4.498**	**0**	**0**	**13.112**	**0**	**0**	**4.110**	**304**	**142**	**998**	**7.558**
Paraná	6.024	33	4.192	298	0	1.501	0	0	6.024	0	0	2.239	42	3	776	2.963
Rio Grande do Sul	3.820	3	3.212	87	0	517	0	0	3.820	0	0	1.272	174	98	75	2.202
Santa Catarina	3.268	23	305	460	0	2.479	0	0	3.268	0	0	599	88	41	147	2.393
Região Centro Oeste	**1.512**	**247**	**301**	**504**	**0**	**460**	**0**	**0**	**1.512**	**0**	**0**	**206**	**15**	**56**	**14**	**1.221**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	254	0	0	249	0	5	0	0	254	0	0	36	0	6	0	212
Mato Grosso	512	0	276	236	0	0	0	0	512	0	0	39	3	7	14	450
Mato Grosso do Sul	746	247	25	19	0	455	0	0	746	0	0	131	12	43	0	560
Total	**154.679**	**12.791**	**26.468**	**17.771**	**0**	**97.649**	**0**	**0**	**154.679**	**0**	**0**	**50.260**	**439**	**2.070**	**2.445**	**99.466**

Fonte: MP/SE/DEST

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido - Estimados para 2016

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte de Recursos			Porte do Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro Nacional	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	**2.370**	**0**	**1.302**	**729**	**0**	**339**	**0**	**0**	**2.370**	**0**	**0**	**182**	**18**	**68**	**0**	**2.102**
Acre	10	0	0	10	0	0	0	0	10	0	0	7	0	1	0	2
Amapá	207	0	0	195	0	12	0	0	207	0	0	0	0	1	0	206
Amazonas	168	0	1	64	0	103	0	0	168	0	0	10	0	10	0	148
Pará	1.635	0	1.300	111	0	224	0	0	1.635	0	0	67	12	18	0	1.538
Rondônia	295	0	0	295	0	0	0	0	295	0	0	83	1	18	0	192
Roraima	27	0	0	27	0	0	0	0	27	0	0	2	5	20	0	0
Tocantins	27	0	0	27	0	0	0	0	27	0	0	12	0	0	0	15
Região Nordeste	**7.491**	**163**	**3.603**	**1.662**	**0**	**2.063**	**0**	**0**	**7.491**	**0**	**0**	**33**	**12**	**77**	**114**	**7.254**
Alagoas	98	95	1	2	0	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	98
Bahia	1.061	68	566	186	0	240	0	0	1.061	0	0	23	6	7	38	986
Ceará	1.483	0	832	224	0	426	0	0	1.483	0	0	1	0	40	50	1.392
Maranhão	1.542	0	0	686	0	856	0	0	1.542	0	0	2	2	6	0	1.531
Paraíba	164	0	155	9	0	0	0	0	164	0	0	0	0	9	0	155
Pernambuco	2.638	0	2.048	550	0	40	0	0	2.638	0	0	4	4	16	26	2.589
Piauí	501	0	0	1	0	500	0	0	501	0	0	1	0	0	0	500
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	4	0	0	4	0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	3
Região Sudeste	**130.195**	**12.322**	**13.552**	**14.030**	**0**	**90.290**	**0**	**0**	**130.195**	**0**	**0**	**45.728**	**90**	**1.727**	**1.319**	**81.331**
Espírito Santo	1.608	0	1.312	297	0	0	0	0	1.608	0	0	251	2	0	9	1.347
Minas Gerais	6.847	3.237	2.564	307	0	740	0	0	6.847	0	0	529	17	55	80	6.167
Rio de Janeiro	20.135	6	6.759	11.750	0	1.620	0	0	20.135	0	0	161	30	1.318	471	18.156
São Paulo	101.603	9.079	2.917	1.676	0	87.930	0	0	101.603	0	0	44.788	41	354	759	55.662
Região Sul	**13.112**	**59**	**7.709**	**846**	**0**	**4.498**	**0**	**0**	**13.112**	**0**	**0**	**4.110**	**304**	**142**	**998**	**7.558**
Paraná	6.024	33	4.192	298	0	1.501	0	0	6.024	0	0	2.239	42	3	776	2.963
Rio Grande do Sul	3.820	3	3.212	87	0	517	0	0	3.820	0	0	1.272	174	98	75	2.202
Santa Catarina	3.268	23	305	460	0	2.479	0	0	3.268	0	0	599	88	41	147	2.393
Região Centro Oeste	**1.512**	**247**	**301**	**504**	**0**	**460**	**0**	**0**	**1.512**	**0**	**0**	**206**	**15**	**56**	**14**	**1.221**
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	254	0	0	249	0	5	0	0	254	0	0	36	0	6	0	212
Mato Grosso	512	0	276	236	0	0	0	0	512	0	0	39	3	7	14	450
Mato Grosso do Sul	746	247	25	19	0	455	0	0	746	0	0	131	12	43	0	560
Total	**154.679**	**12.791**	**26.468**	**17.771**	**0**	**97.649**	**0**	**0**	**154.679**	**0**	**0**	**50.260**	**439**	**2.070**	**2.445**	**99.466**

Fonte: MP/SE/DEST

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, inciso XIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016.

"XIII – plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2013 e 2014, a execução provável para 2015 e as estimativas para 2016, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, ..."

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Aplicações em Operações de Crédito
Programação – 2016

Metodologia de elaboração dos demonstrativos dos empréstimos e financiamentos concedidos

Instituição Financeira**: Consolidado**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Na elaboração dos demonstrativos, foi adotado o critério de considerar, em cada exercício, o montante dos recursos efetivamente aplicados em operações de crédito, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações. Os valores realizados em 2013 e 2014 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento a partir de relatórios internos e dos seus registros contábeis. Os dados referentes aos exercícios de 2015 e 2016 foram projetados com base no desempenho verificado em exercícios anteriores e tendo em conta, principalmente, a política macroeconômica do Governo, a expectativa de crescimento das operações de crédito e a disponibilidade de recursos.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Neste grupo foi considerado, basicamente, o montante de recursos efetivamente aplicado em novas operações de crédito, nos exercícios de 2013 e 2014, bem como os valores constantes das projeções para 2015 e 2016. Assim, o somatório das aplicações, em cada exercício, corresponde ao total dos recursos efetivamente liberados aos mutuários, no período. Tendo em vista a significativa participação do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento, cabe destacar alguns procedimentos adotados por essas instituições:

Banco do Brasil S.A. – foram consideradas as efetivas liberações de recursos para os clientes. Como exemplo, a Instituição cita as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nessas modalidades de crédito, o total desembolsado pelo Banco é representado pela soma dos saques efetuados pelos clientes durante o período considerado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – a metodologia utilizada pelo BNDES para o cálculo do valor desembolsado envolve as seguintes etapas:

- No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto, e

- Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta no Banco é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

3) Recebimentos no Período

Estão sendo considerados neste grupamento os valores efetivamente recebidos dos mutuários, durante cada exercício. Referidos valores compõem-se das parcelas relativas às amortizações do principal da dívida, bem como dos encargos financeiros incidentes sobre os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos. Nos demonstrativos referentes aos recebimentos no período, tanto o consolidado como os elaborados pelas agências de fomento, estão destacados os valores das amortizações e dos encargos financeiros.

4) Saldos

Os dados deste item indicam a posição, em 31 de dezembro de cada ano, do montante da carteira dos empréstimos e financiamentos concedidos. Os saldos em 2013 e 2014 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento diretamente dos seus registros contábeis, enquanto que os valores relativos aos anos de 2015 e 2016 foram por elas projetados, considerando os saldos do ano imediatamente anterior, acrescidos do fluxo líquido anual das operações de crédito (empréstimos concedidos mais encargos financeiros menos recebimentos no período).

5) Operações a Fundo Perdido

Do conjunto das agências de fomento, apenas o BNDES programou operações a fundo perdido. As aplicações do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), também conhecida como Lei Rouanet, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social do Banco. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

A composição das fontes de recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (Recursos Próprios, Recursos do Tesouro Nacional e Recursos de Outras Fontes) consta das respectivas metodologias, elaboradas pelas agências financeiras oficiais de fomento.

Instituição Financeira: **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações):

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2016.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos:

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta no Banco é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infra-estrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subseqüentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2015 e para o ano de 2016.

3) Operações a Fundo Perdido:

As aplicações não reembolsáveis do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (lei nº 8.313/91), ou Lei Rouanet, como também é conhecida, concebida para incentivar investimentos culturais, além dos recursos para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode vir a sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

4) Recebimentos no Período:

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A previsão para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de hoje ser arriscado fazer uma estimativa de mudança significativa nos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2015 e para o ano de 2016.

5) Saldos Atuais:

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

a) **Recursos Próprios**

Os recursos próprios do BNDES são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos do Banco, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.

Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

b) **Recursos do Tesouro Nacional**

Os recursos do Tesouro Nacional que o Banco recebe são de três naturezas distintas:

- Recursos dedicados a programas, empresas ou setores específicos para serem administrados pelo Banco;
- Recursos recebidos de forma indireta, mediante operações escriturais de venda de créditos junto a BNDESPAR, compras escriturais de títulos públicos, entre outras;
- Recursos extras para aumentar a capacidade de desembolsos do BNDES, os quais podem vir em dinheiro ou mediante repasse de títulos públicos.

Esses recursos são definidos pelo Tesouro. Podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas ou podem aparecer como ativos na forma de títulos.

Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2016, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

c) **Recursos de Outras Fontes**

O BNDES capta recursos junto:
- a Fundos Constitucionais, como o FAT, os quais o Tesouro é legalmente obrigado a transferir ao Banco;
- a agentes financeiros internacionais (como o BID e o Banco Mundial, por exemplo);
- ao mercado financeiro internacional (através de títulos);
- outras fontes de recursos (como o FAT Especial ou emissão de debêntures passivas, por exemplo);

A projeção desses recursos é definida pela Área Financeira, levando em conta negociações institucionais ou a avaliação dos mercados financeiros. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2016, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto a outros credores (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

7) Conclusão:

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

- as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos do BNDES;
- as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos;
- a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e
- a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

tem-se como conseqüência que, ao serem efetuados desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira**: Agência Especial de Financiamento Industrial**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações):

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos, de principal e de encargos. Os itens são previstos para um determinado período, de acordo com os valores realizados recentemente e os dados que serviram de base para a elaboração da programação orçamentária do PDG de 2016.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos:

No caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/estadual/porte das previsões é muito alto.

Para o restante das operações, há um sistema que mantém os dados das operações em carteira desde o momento em que uma nova consulta na Finame é registrada. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do valor do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infra-estrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os períodos subseqüentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente da Finame, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/estadual/porte também é realizado a partir do desempenho recente da Finame, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos valores de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial, correção monetária e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2015 e para o ano de 2016.

3) Operações a Fundo Perdido:

A FINAME não realiza operações a fundo perdido.

4) Recebimentos no Período:

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, utilizando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A previsão para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de hoje ser arriscado fazer uma estimativa de mudança significativa nos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2015 e para o ano de 2016.

5) Saldos Atuais:

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionados/reduzidos a esses saldos todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis em um detalhamento preciso quanto a setor, Estado, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos):

a) Recursos Próprios:

Os recursos próprios da Finame são aqueles oriundos do retorno dos empréstimos da Finame, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do PDG.
Para cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios, são utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de correção e juros que utilizam essa fonte de recursos.

b) Recursos do Tesouro Nacional:

Os recursos do Tesouro Nacional que a Finame recebe são normalmente relativos à equalização de taxas de programas de governo específicos.
Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2016, encaminhada neste ano, utilizamos os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas temos a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

c) Recursos de Outras Fontes:

A Finame capta recursos junto ao BNDES basicamente. A projeção desses recursos leva em conta as necessidades de recursos estabelecidas para a Finame. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamento efetivamente concedidos para 2016, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Dentre as variáveis consideradas, há a previsão de entrada de recursos novos e a previsão de capitalização da dívida junto ao BNDES (que servem de base para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

7) Conclusão:

Em função do quadro acima descrito, isto é, tendo por base:

- as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos da FINAME;
- as especificidades desses sistemas, em especial ao que se refere ao tempo em operação dos mesmos;
- a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e
- a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração dos dados de orçamento e de realização, fundamentada nas séries históricas de desembolso.

tem-se como conseqüência que, ao serem efetuados desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, por Estado e por porte, pois a distribuição dos valores previstos por setor, por Estado e por porte é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira**: Banco do Brasil S.A.**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações):

É apurado pela diferença entre os saldos do mês de dezembro 2016 e de dezembro do ano anterior. Os valores assim obtidos expressam o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para obter-se o valor do fluxo no ano de 2016, projeta-se o saldo do último dia de 2015 e do último dia de 2016. A diferença resultante corresponde à variação de saldo em 2016. O saldo estimado é apurado conforme a seguir:

Saldo dezembro/2016 = saldo de dezembro/2015 + empréstimos concedidos/2016 – recebimentos/2016.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos:

É o somatório dos recursos oriundos de operações de crédito efetivamente creditados nas contas dos clientes. Como exemplo, podemos citar as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Somam-se todos os saques realizados pelo cliente e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Exemplo: Cheque especial para um pequeno comerciante (limite de R$ 1.000,00)

dia 1: saque de R$ 1.000,00
dia 2: depósito de R$ 500,00
dia 5: saque de R$ 300,00
dia 15: depósito de R$ 800,00
dia 20: saque de R$ 1.000,00
dia 28: depósito de R$ 1.000,00

Valor total = somatório dos saques: R$ 1.000,00 + R$ 300,00 + R$ 1.000,00 = R$ 2.300,00. Valor superior ao limite de crédito.

3) Operações a Fundo Perdido:

Não haverá aplicação de recursos a Fundo Perdido no ano de 2016.

4) Recebimentos no Período:

Foi calculado a partir da expectativa de empréstimos concedidos menos a variação de saldo projetada. Os valores referentes aos encargos correspondem à renda de operações de crédito programada para 2016 (item PDG 732110).

5) Saldos Atuais:

Corresponde ao saldo da carteira de operações de crédito projetada para 31 de dezembro de 2016.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações):

a) **Recursos Próprios:** Compõem-se das captações no mercado interno e externo através de depósitos à vista, a prazo, poupança e no mercado interbancário.

b) **Recursos do Tesouro Nacional:** Recursos oriundos especificamente do Tesouro Nacional e/ou entidades oficiais ingressados no Banco do Brasil com destinação específica de interesse governamental: Fundo do Centro-Oeste – FCO, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e Banco da Terra.

c) **Recursos de Outras Fontes:** É composto de recursos oriundos de outras Agências Oficiais de Fomento e de Programas de Atividades Específicas, tais como os recursos do BNDES.

Obs: Por restrições de sistemas, os valores relativos ao setor de Habitação estão lançados no setor de atividade Outros.

Instituição Financeira**: Banco da Amazônia S.A.**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações):

A programação neste item foi procedida à seguinte operação: Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos menos os Recebimentos no período. Foi considerado que será aplicado todo o volume de recursos previstos para ingressarem em 2016.

2) Novos Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As metas programadas de aplicação de recursos para 2016 foram estimadas com base nas expectativas de crescimento do mercado bancário (divulgadas pela FEBRABAN), projeções de recursos para o plano de aplicação e refletem a estratégia de alavancagem de crédito, principalmente, voltado para o fomento e desenvolvimento regional.

2.1 Distribuição de recursos por estado

a. A distribuição dos recursos do FNO, por Estado, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2015. Tais recursos destinam-se ao financiamento de atividades econômicas contempladas dentro dos programas FNO-PRONAF, FNO-Microcrédito e FNO-Amazônia Sustentável;

b. A distribuição dos recursos do BNDES obedece ao limite de crédito definido nos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos para 2015 e o histórico de aplicações que se verifica nas Unidades da Federação. Os recursos do BNDES destinam-se às empresas e produtores rurais de mini/micro, pequeno, médio e grande portes que atuam nos seguimentos da agropecuária, agroindústria, indústria, turismo, comércio e serviços, infra-estrutura e exportação;

c. A distribuição dos recursos do FAT foi realizada com base nas demandas previstas e potencialidade das Regiões. Esses recursos atendem através do programa PROGER Urbano, exclusivamente, micro e pequenos empreendedores urbanos, profissionais liberais;

d. Os recursos do OGU atendem, através do PRONAF, agricultores familiares, suas cooperativas e associações e pessoas jurídicas formadas exclusivamente de agricultores familiares;

e. Os recursos do FDA são destinados ao financiamento de projetos de infra-estrutura de energia, telecomunicações, portos e rodovias.

f. Os recursos do FMM são destinados ao financiamento de projetos de empresas brasileiras de navegação (pessoas jurídicas, constituídas segundo as leis brasileiras, com sede no País, que tenham por objeto o transporte aquaviário, próprio ou fretado, autorizadas a operar).

2.2 Distribuição de recursos por setor da economia

g. A distribuição dos recursos do FNO, por Setor, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO para 2015; considerando a meta de evolução da demanda.
h. A distribuição dos recursos do BNDES considerou o limite de crédito definido pelo mesmo e o histórico de aplicações que se verifica nos setores da economia;
i. Na distribuição dos recursos do FAT foi considerado o histórico aplicado desse recurso, com base nas demandas previstas e potencialidade das Regiões;
j. Os recursos do OGU serão aplicados 100% no setor rural;
k. Os recursos do FDA serão aplicados 100% no setor industrial, uma vez que a demanda dos projetos apresentados para o Banco da Amazônia se restringe aos industriais, não havendo demanda para outro setor da economia.
l. Na distribuição dos recursos próprios considerados os normativos do BACEN e a estratégia da empresa.
m. Os recursos do FMM serão aplicados 100% no setor industrial e estarão disponíveis para aplicação em toda a Amazônia Legal por demandas dos Estados.

2.3 Distribuição de recursos por porte

n. A distribuição de recursos por porte dos tomadores foi elaborada com base no plano de aplicação 2015.

3) Operações a Fundo Perdido:

Não há previsão para esta modalidade de operação.

4) Recebimentos no Período:

A previsão de recebimentos foi calculada com base na estimativa de pagamentos sobre o Saldo das operações.

5) Saldos Atuais:

Saldo previsto para o exercício 2015, somado ao fluxo projetado para o exercício 2016.

6) Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações):

a. **Recursos Próprios:** Poupança, Recursos Obrigatórios, Depósitos a Prazo e demais recursos próprios.

b. **Recursos do Tesouro Nacional:** FNO, OGU, FDA e FMM.

c. Recursos de Outras Fontes: BNDES e FAT.

Instituição Financeira**: Caixa Econômica Federal**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Consideraram-se os valores projetados para os saldos dos produtos de crédito para o próximo ano, apresentados no Plano de Negócios Caixa do Orçamento de 2016.
O Fluxo das aplicações é calculado pela evolução a partir do saldo de dezembro de 2015 projetado na programação de 2015, para atingir o saldo orçado para dezembro de 2016.
Os valores são ainda segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Com base no Plano de Negócios Caixa, no Fluxo das aplicações, nas taxas praticadas e nos prazos médios de retorno de cada carteira, são calculadas as contratações previstas, ou seja, os valores efetivamente concedidos, e os retornos financeiros e amortizações.
Além disso, os valores foram segregados quanto aos setores de atividade da economia, às Unidades Federativas, às origens de recursos e ao porte do tomador.
Feita a projeção de produto a produto, consolidou-se os valores por tipo de crédito e, procedeu-se a distribuição em setores de atividade, origem de recursos e porte do tomador, divididos para cada Unidade Federativa, respectivamente.

3) Operações a Fundo Perdido

A CAIXA não disponibilizará valores referentes à Fundo Perdido.

4) Recebimentos no Período

Com base nos valores do Plano de Negócios Caixa 2016 são estimados os recebimentos (discriminados em amortizações e encargos), apurados através da seguinte fórmula: Saldo Atual menos o Saldo Anterior (Fluxo das Aplicações) menos os Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos.

5) Saldos Atuais

Valor acumulado do ano, considerando-se a projeção de contratação dos gestores de produtos de crédito para o próximo ano.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

6.1. Recursos Próprios: foram considerados os recursos advindos de produtos de captação junto ao mercado tais como: depósitos à vista e poupança, que são direcionados para operações de crédito, respeitados os limites e determinações do Banco Central e de outros órgãos reguladores.

6.2. Recursos do Tesouro Nacional: recursos em que a CAIXA é o agente financeiro de operações de repasse do Orçamento Geral da União (OGU).

6.3. Recursos de Outras Fontes: provenientes de fontes que não as anteriores, advindas, principalmente, de fundos e programas, tais como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), dentre outros.

A seguir, os principais programas relativos à classificação **"Recursos de Outras Fontes"** para 2016:

- **CARTA DE CRÉDITO FGTS - INDIVIDUAL** - Linha de financiamento com recursos do FGTS, destinada à aquisição/construção/reforma de moradia, na área urbana, ao proponente pessoa física com renda familiar bruta entre R$ 465,00 e R$ 5.400,00.

- **CRÉDITO SOLIDÁRIO FDS** - Criado para financiar projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas/entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto;

- **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FDS –** Programa destinado à concessão de financiamento a proponentes pessoas físicas com renda bruta familiar de até R$ 2.142,50 organizadas por cooperativas, associações ou entidades privadas sem fins lucrativos.

- **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CARTA DE CRÉDITO FGTS -** Linha de financiamento no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS conjugado com o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tem por objetivo a concessão de financiamento habitacional e subsídios para construção ou aquisição de imóvel residencial urbano NOVO, para Pessoa física com renda familiar bruta de R$ 465,00 a R$ 5.000,00 na data da emissão da Carta de Crédito, sendo permitida, em alguns casos, a elevação do limite para R$ 5.400,00.

- **PRÓ-COTISTA – FGTS – PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO HABITACIONAL** – É destinado à concessão de financiamento exclusivamente a trabalhadores titulares de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS existentes há no mínimo três anos, consecutivos ou não, de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

- **PROMOB – PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA** – É um programa de financiamento de apoio a intervenções viárias que promovem a melhoria da mobilidade urbana por meio da implementação de projetos de pavimentação e infra-estrutura para o transporte coletivo que agreguem os preceitos de acessibilidade universal, do apoio da circulação não motorizada (pedestre e bicicleta) e da priorização dos modos de transporte coletivo;

- **PRÓ-MORADIA** - Programa do Governo Federal, que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de alternativas habitacionais;

- **PRÓ-MUNICÍPIOS** - Engloba os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte e de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Porte, que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades;

- **SANEAMENTO PARA TODOS** - Programa que visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, através de ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, por meio de empreendimentos financiados ao setor público e ao setor privado.

Instituição Financeira**: Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As previsões de aplicações de recursos se basearam na análise dos cenários, no histórico e na experiência. Foram levadas em consideração a previsão dos ingressos de recursos e a dedução das amortizações programadas para cada linha de aplicação.

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As estimativas de execução baseiam-se nas metas do Planejamento Estratégico para 2015 e na experiência de anos anteriores, verificando-se a proporcionalidade histórica entre recursos efetivamente desembolsados e os valores contratados. Aos desembolsos previstos, foram acrescentados os encargos com base das previsões de taxas e indexadores sugeridas pelo DEST.

3) Operações a Fundo Perdido

(não se aplica)

4) Recebimentos no Período

Os recebimentos foram estimados com base nas operações já contratadas, levando em consideração o cronograma de reembolso dos empréstimos de longo prazo e suas carências. Para as operações previstas de curto-prazo, estimou-se recebimentos proporcionais baseado na experiência passada.

5) Saldos Atuais

Os saldos atuais foram estimados com base nos saldos do exercício anterior (realizado ou projetado) acrescidos dos valores referentes à previsão do fluxo das aplicações do ano em análise.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios

Foram considerados, para o fluxo das aplicações os recursos oriundos de depósitos à vista e de depósitos a prazo.

Foram consideradas as contratações com recursos do próprio Banco para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

Recursos do Tesouro Nacional

Fluxo das aplicações: a partir da projeção das aplicações, dos encargos e dos recbimentos previstos, estimou-se o saldo final, obtendo-se o fluxo das aplicações para o FNE.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram consideradas as previsões de reembolsos, de desembolsos e encargos com recursos do FNE.

Recursos de Outras Fontes

Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos de outras fontes.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os desembolsos e encargos previstos com recursos de outras fontes.

Instituição Financeira**: Financiadora de Estudos e Projetos**

1) Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

O fluxo de aplicações é obtido pela diferença entre as liberações previstas para as operações de crédito, acrescidas das atualizações monetárias e dos juros e multas que podem ser incorporados ao principal da dívida (R$ 5.091.740.381,66) e a previsão de amortizações a receber ou as baixas contábeis dos eventuais inadimplentes (R$ 2.530.046.502,79).

2) Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

A previsão do total a ser liberado para as operações de crédito em 2016 considerou os cronogramas de desembolso da carteira já aprovada e contratada e da carteira futura que abrange os projetos em análise e em contratação, as quais em conjunto poderão receber recursos em 2016 no valor de R$ 5.091.740.381,66.

3) Operações a Fundo Perdido

Não se aplica.

4) Recebimentos no Período

A partir dos levantamentos do Departamento de Cobrança (acerca da carteira contratada valores liberados) e do Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Custos da Finep (acerca da carteira contratada liberações a realizar e da carteira futura), o total de amortizações a receber em 2015 deve atingir o valor de R$ 2.530.046.502,79. A amortização da carteira futura segue a mesma distribuição, por estado, por setor e por porte das parcelas a receber dos projetos em execução.

5) Saldos Atuais

Os saldos finais são estimados a partir dos saldos em 31/12/2015, lançados no SIEST, aos quais é acrescido o fluxo de aplicações.

6) Composição dos Recursos utilizados na concessão dos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios
O montante de R$ 1.137.347.999,65 de Recursos Próprios previstos para concessão de financiamento são oriundos do fluxo líquido de capitais das operações de crédito.

Recursos do Tesouro Nacional
Não se aplica.

Recursos de Outras Fontes
O montante de R$ 3.954.392.382,01 restantes para liberações, provêm de empréstimos do FAT (R$ 222.564,00), do FNDCT (R$ 1.000.000.000,00), do BNDES (R$ 2.826.928.332,37) e do FUNTTEL (R$ 127.241.485,64), conforme estimativas do Departamento de Planejamento Financeiro, Orçamentário e de Custos da Finep (DPFC).

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
01000 Câmara dos Deputados			**492.040**	**787.323**	**1.035.000**
01101 Câmara dos Deputados			492.040	787.323	1.035.000
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS - ASTRAL			8.000	10.000	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	8.000	10.000	20.000
Resolução CD Nº 12/2009.					
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			1.894	2.400	5.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	1.894	2.400	5.000
Ato da Mesa nº 48, de 7/7/2009.					
Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA			0	43.200	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	0	43.200	0
Resolução CN nº 2, de 22/11/2007.					
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			51.262	75.105	100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	51.262	75.105	100.000
Decreto Legislativo CN nº 6, de 21/3/98; Decreto nº 97.212, de 12/12/88; Resolução CD nº 29, de 12/2004					
União Interparlamentar - UIP			430.884	656.618	910.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	430.884	656.618	910.000
Resolução CD Nº 28, de 23/6/55, Resolução SF Nº 9, de 7/6/55, Resolução CD Nº 29, de 12/2004.					
02000 Senado Federal			**671.746**	**749.402**	**983.912**
02101 Senado Federal			671.746	749.402	983.912
Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL			6.000	6.000	6.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	6.000	6.000	6.000
O Instituto Legislativo Brasileiro/SF é filiado à ABEL desde 2003, cuja finalidade é promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas através de eventos educativos de formação, capacitação e qualificação de servidores.					
Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP			2.197	2.584	3.397
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	2.197	2.584	3.397
Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 5, de 2003.					
CONTRIBUIÇÃO AO PARLAMERICAS			40.080	0	65.155
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	40.080	0	65.155
A contribuição financeira anual ao ParlAmericas (antiga FIPA) é efetuada de forma alternada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, conforme prevê o art. 4º da Resolução nº 2, de 2007, do Congresso Nacional.					
FEDERACAO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIACOES E INSTITUICOES - IFLA			2.066	2.427	2.455
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	2.066	2.427	2.455
O Senado Federal filiou-se à Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Bibliotecas - IFLA em 1977, conforme autorização do Primeiro-Secretário Senador Mendes Canale, Ofício 029/GAB/77, de 10/5/1977.					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			7.315	10.067	11.441
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	7.315	10.067	11.441
Resolução do Senado Federal nº 26, de 1956.					
Parlamento Latino-Americano - PARLATINO			48.128	60.254	86.873
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	48.128	60.254	86.873
Decreto Legislativo CN nº 90, de 1992; Decreto nº 97.212, de 12/12/88;					
União Interparlamentar - UIP			524.339	623.670	758.591
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	524.339	623.670	758.591
Resolução do Senado Federal nº 9, de 1955.					
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO			41.621	44.400	50.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	41.621	44.400	50.000
Filiação do Sistema Integrado de Saúde/SF junto a UNIDAS, conforme autorizado pelo Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 38, de 1997.					
03000 Tribunal de Contas da União			**44.382**	**59.438**	**80.000**
03101 Tribunal de Contas da União			44.382	59.438	80.000
Contribuição à Organização Internacional de Entidades Superiores - Intosai			15.508	17.666	24.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	15.508	17.666	24.000
Pagamento de contribuições e anuidades a INTOSAI, nos termos do art. 11, parágrafo 1º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2016.					
Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa			11.044	17.750	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	11.044	17.750	22.000
Pagamento de contribuições e anuidades a OISCCPLP, nos termos do art. 11, parágrafo 1º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2016.					
Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores			17.830	24.022	34.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	17.830	24.022	34.000
Pagamento de contribuições e anuidades a OLACEFS, nos termos do art. 11, parágrafo 1º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2016.					
20000 Presidência da República			**145.400**	**210.000**	**160.000**
20101 Presidência da República			145.400	210.000	160.000
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONSELHOS ECONOMICOS E SOCIAIS E INSTITUIÇÕES SIMILARES			8.250	50.000	60.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	8.250	50.000	60.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensando a autorização legislativa prevista no artigo 49 da Constituição Federal, conforme Parecer CONJUR 0341-1.16, de 02/04/2009					
FORUM DAS FEDERACOES - FOF			137.150	160.000	100.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00O2.0002	3.3.80.41	137.150	160.000	100.000
Refere-se ao pagamento de contribuição anual ao Fórum das Federações, no valor de USD 50.000,00 credenciando a SRI junto a esse organismo associativo de países federativos em troca de expertise e representação nos Conselhos da instituição.					
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			**458.840**	**425.000**	**560.000**
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			451.140	415.000	550.000
Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)			240.000	265.000	350.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OI.0001	3.3.50.41	240.000	265.000	350.000
"PARECER/JNS/CONJUR-MP/CGU/AGU nº 513 – 6.9/2013.					
CONSELHO INTERNACIONAL PARA A CIENCIA - ICSU			211.140	150.000	200.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0208.0002	3.3.80.41	211.140	150.000	200.000
A contribuição tem como objetivo o apoio institucional (não vinculados a projetos específicos) com recursos financeiros para cobrir custos das atividades do Conselho Internacional para a Ciência (ICSU).					
24205 Agência Espacial Brasileira			7.700	10.000	10.000
INTERNATIONAL ASTRONAUTICAL FEDERATION			7.700	10.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0489.0002	3.3.80.41	7.700	10.000	10.000
AEB filiada a IAF organização científica não governamental sem fins lucrativos. Desde 1996 contribui anualmente, para interação por prazo indeterminado ao aperfeiçoamento permanente na formulação e coordenação da política espacial junto a outras agências.					
25000 Ministério da Fazenda			**202.882**	**3.977.769**	**4.342.647**
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil			0	1.500.000	1.000.000
Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT			0	250.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.90.36	0	250.000	10.000
Lei nº 12.995/2014					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA			0	250.000	300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.90.39	0	250.000	300.000
Lei nº 12.995/2014					
Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários – CMATM			0	250.000	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.90.39	0	250.000	160.000
Lei nº 12.995/2014					
Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários			0	250.000	300.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.90.39	0	250.000	300.000
Lei nº 12.995/2014					
Fórum sobre Administração Tributária - FTA			0	250.000	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.90.36	0	250.000	10.000
Lei nº 12.995/2014					
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE			0	250.000	220.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.90.39	0	250.000	220.000
Lei nº 12.995/2014					
25201 Banco Central do Brasil			92.942	2.061.693	2.869.615
Alliance for Financial Inclusion			0	0	395.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	395.000
Voto BCB 120/2015. Art. 11, Inciso XVI e parágrafos 1° e 2°, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2016.					
ASSOCIAÇÃO DOS SUPERVISORES BANCÁRIOS DAS AMÉRICAS - ASBA			0	239.063	285.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	239.063	285.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
2009					
Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA			0	30.000	45.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	30.000	45.000
Art. 11, Inciso XVI e parágrafos 1° e 2°, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2016.					
CENTRO DE ESTUDOS MONETÁRIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA			0	1.350.000	1.611.230
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0099.0002	3.3.80.41	0	1.350.000	1.611.230
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS			2.000	2.000	4.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	2.000	2.000	4.000
Art. 11, Inciso XVI e parágrafos 1° e 2°, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2016.					
FUNDACAO CENTRO DE ESTUDOS DO COMERCIO EXTERIOR			30.000	15.000	15.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	30.000	15.000	15.000
Art. 11, Inciso XVI e parágrafos 1° e 2°, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2016.					
FUNDAÇÃO PARA PADRONIZAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS - IFRS/IASC			0	175.000	212.518
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	175.000	212.518
Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964 , Lei 9.650, de 27 de maio de 1998.					
Instituto Internacional de Finanças - IIF			0	127.500	152.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	127.500	152.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
Internacional Financial Consumer Protection Network (FinCoNet)			0	46.130	60.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2110.2000.0001	3.3.80.41	0	46.130	60.000
Voto 172/2014, de 1º de outubro de 2014					
Rede Internacional de Educação Financeira - INFE			0	15.000	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	15.000	20.000
Art. 11, Inciso XVI e parágrafos 1° e 2°, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2016.					
UNIDAS - UNIAO NACIONAL DAS INSTITUICOES DE AUTOGESTAO			60.942	62.000	69.867
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	60.942	62.000	69.867
Art. 11, Inciso XVI e parágrafos 1° e 2°, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2016.					
25203 Comissão de Valores Mobiliários			109.940	203.998	250.000
FÓRUM INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE INVESTIDORES - IFIE/IOSCO			33.621	0	10.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	33.621	0	10.000
Art. 10 da Lei 6.385/76					
FORUM INTERNACIONAL DE REGULADORES DE AUDITORIA INDEPENDENTE - IFIAR			0	36.724	50.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	36.724	50.000
Art. 10 da Lei 6.385/76					
INTERNATIONAL NETWORK ON FINANCIAL EDUCATION - INFE/OECD			0	16.463	20.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	16.463	20.000
Art. 10 da Lei 6.385/76					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS COMISSÕES DE VALORES - OICV/IOSCO			76.319	150.811	170.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	76.319	150.811	170.000
Art. 10 da Lei 6.385/76					
25208 Superintendência de Seguros Privados			0	212.078	223.032

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
ASSOCIACAO DE SUPERVISORES DE SEGUROS LUSOFONOS			0	1.740	2.148
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	1.740	2.148
Pagamento de anuidade					
ASSOCIACAO DOS SUPERINTENDENTES DE SEGUROS DA AMERICA LATINA			0	7.900	8.100
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	7.900	8.100
Pagamento de Anuidade					
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE SEGUROS - IAIS			0	186.188	195.624
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	186.188	195.624
Pagamento de anuidade					
International Network on Financial Education - INFE/OECD			0	16.250	17.160
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	16.250	17.160
Pagamento de anuidade					
26000 Ministério da Educação			**6.051.025**	**53.366.683**	**44.206.853**
26101 Ministério da Educação - Administração Direta			0	50.000.000	38.000.000
FUNDO DAS NACOES UNIDAS PARA A INFANCIA - UNICEF			0	6.000.000	3.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	0	6.000.000	3.000.000
Decreto nº 62.125/68 - Acordo entre Unicef e o Brasil.					
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA - UNESCO			0	23.000.000	15.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	0	23.000.000	15.000.000
Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO.					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			0	18.000.000	18.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	0	18.000.000	18.000.000
Decreto n° 5.128/2004 - Acordo de Sede Decreto Legislativo n° 97/80 - Estatutos da OEI.					
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			0	3.000.000	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2109.20RH.0001	3.3.80.41	0	3.000.000	2.000.000
Decreto nº 59.308/66 - Promulgação do Acordo Legislativo nº 11 de 25/4/1966 - Aprovação do Acordo Básico de Assistência Técnica assinado em 20/4/1966, entre o Governo Brasileiro, a ONU e outros Organismos Iternacionais.					
26201 Colégio Pedro II			94.503	87.691	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			94.503	87.691	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RI.0033	3.3.50.41	94.503	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0033	3.3.50.41	0	87.691	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26231 Universidade Federal de Alagoas			0	62.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	62.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0027	3.3.50.41	0	62.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26232 Universidade Federal da Bahia			122.552	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			122.552	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0029	3.3.50.41	122.552	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26233 Universidade Federal do Ceará			87.733	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			87.733	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0023	3.3.50.41	87.733	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26234 Universidade Federal do Espírito Santo			66.990	100.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			66.990	100.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0032	3.3.50.41	0	100.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0032	3.3.50.41	66.990	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26235 Universidade Federal de Goiás			122.179	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			122.179	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2080.20RK.0052	3.3.50.41	122.179	0	0
26236 Universidade Federal Fluminense			21.000	183.630	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			21.000	183.630	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2080.20RK.0033	3.3.50.41	21.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0033	3.3.50.41	0	183.630	0
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora			60.920	80.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			60.920	80.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2080.20RK.0031	3.3.50.41	60.920	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0031	3.3.50.41	0	80.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
26238 Universidade Federal de Minas Gerais			0	100.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	100.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0031	3.3.50.41	0	100.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26239 Universidade Federal do Pará			142.058	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			142.058	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0015	3.3.50.41	142.058	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26240 Universidade Federal da Paraíba			73.098	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			73.098	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0025	3.3.50.41	73.098	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26241 Universidade Federal do Paraná			113.176	125.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			113.176	125.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0041	3.3.50.41	113.176	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0041	3.3.50.41	0	125.000	0
26242 Universidade Federal de Pernambuco			90.257	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			90.257	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2080.20RK.0026	3.3.50.41	90.257	0	0
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte			83.431	80.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			83.431	80.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	0910.00IE.0024	3.3.50.41	0	80.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.	2080.20RK.0024	3.3.50.41	83.431	0	0
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul			211.089	120.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			211.089	120.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0043	3.3.50.41	211.089	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0043	3.3.50.41	0	120.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro			163.876	160.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			163.876	160.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0033	3.3.50.41	0	160.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0033	3.3.50.41	163.876	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26246 Universidade Federal de Santa Catarina			116.721	93.500	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			116.721	93.500	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0042	3.3.50.41	116.721	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0042	3.3.50.41	0	93.500	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26247 Universidade Federal de Santa Maria			126.844	70.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			126.844	70.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0043	3.3.50.41	126.844	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0043	3.3.50.41	0	70.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco			47.756	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			47.756	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0026	3.3.50.41	47.756	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro			89.787	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			89.787	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0033	3.3.50.41	89.787	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima			5.000	11.580	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			5.000	11.580	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0014	3.3.50.41	5.000	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0014	3.3.50.41	0	11.580	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins			71.159	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			71.159	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0017	3.3.50.41	71.159	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26252 Universidade Federal de Campina Grande			57.039	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			57.039	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0025	3.3.50.41	57.039	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia			16.262	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			16.262	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0015	3.3.50.41	16.262	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro			21.309	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			21.309	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0031	3.3.50.41	5.000	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0031	3.3.50.41	16.309	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca			87.928	70.000	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			87.928	70.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0033	3.3.50.41	0	70.000	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0033	3.3.50.41	87.928	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais			114.302	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			114.302	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0031	3.3.50.41	114.302	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná			62.352	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			62.352	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0041	3.3.50.41	62.352	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26260 Universidade Federal de Alfenas			25.191	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			25.191	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0031	3.3.50.41	25.191	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26261 Universidade Federal de Itajubá			14.691	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			14.691	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0031	3.3.50.41	14.691	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26262 Universidade Federal de São Paulo			8.000	52.289	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			8.000	52.289	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0035	3.3.50.41	8.000	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0035	3.3.50.41	0	52.289	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido			18.679	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			18.679	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0024	3.3.50.41	18.679	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA			33.998	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			33.998	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0043	3.3.50.41	33.998	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia			19.630	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			19.630	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0011	3.3.50.41	19.630	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro			57.551	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			57.551	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0033	3.3.50.41	57.551	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26270 Fundação Universidade do Amazonas			60.360	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			60.360	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0013	3.3.50.41	60.360	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26271 Fundação Universidade de Brasília			130.442	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			130.442	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0053	3.3.50.41	130.442	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS			26.172	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			26.172	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0043	3.3.50.41	26.172	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26275 Fundação Universidade Federal do Acre			21.086	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			21.086	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0012	3.3.50.41	21.086	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso			433.017	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			433.017	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0051	3.3.50.41	433.017	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas			72.598	70.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			72.598	70.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0043	3.3.50.41	0	70.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0043	3.3.50.41	72.598	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí			59.009	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			59.009	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0022	3.3.50.41	59.009	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos			0	44.700	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	44.700	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0035	3.3.50.41	0	44.700	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe			0	80.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	80.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0028	3.3.50.41	0	80.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa			49.048	55.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			49.048	55.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0031	3.3.50.41	49.048	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0031	3.3.50.41	0	55.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul			69.265	80.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			69.265	80.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0054	3.3.50.41	0	80.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0054	3.3.50.41	69.265	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre			27.759	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			27.759	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0043	3.3.50.41	27.759	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei			35.015	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			35.015	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0031	3.3.50.41	35.015	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá			24.891	30.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			24.891	30.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0016	3.3.50.41	24.891	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0016	3.3.50.41	0	30.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira			0	0	6.206.853
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			0	0	6.206.853
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.4000.0001	3.3.80.41	0	0	2.760.495
Novo Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica (PRODOC BRA 15/002) firmado entre INEP e PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RM.0001	3.3.80.41	0	0	1.298.276
Novo Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica (PRODOC BRA 15/002) firmado entre INEP e PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RN.0001	3.3.80.41	0	0	2.148.082
Novo Programa Permanente de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica (PRODOC BRA 15/002) firmado entre INEP e PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.					
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados			31.681	20.211	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			31.681	20.211	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0054	3.3.50.41	0	20.211	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0054	3.3.50.41	31.681	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto			663	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			663	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.4086.0015	3.3.50.41	663	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26403 Instituto Federal do Amazonas			85.989	111.793	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			85.989	111.793	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0013	3.3.50.41	85.989	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0013	3.3.50.41	0	111.793	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26404 Instituto Federal Baiano			73.261	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			73.261	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0029	3.3.50.41	73.261	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26405 Instituto Federal do Ceará			148.264	158.883	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			148.264	158.883	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0023	3.3.50.41	0	158.883	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0023	3.3.50.41	148.264	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26406 Instituto Federal do Espírito Santo			113.614	119.275	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			113.614	119.275	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0032	3.3.50.41	113.614	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0032	3.3.50.41	0	119.275	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
26407 Instituto Federal Goiano			60.668	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			60.668	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0052	3.3.50.41	60.668	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26408 Instituto Federal do Maranhão			161.077	170.578	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			161.077	170.578	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0021	3.3.50.41	161.077	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0021	3.3.50.41	0	170.578	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais			113.026	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			113.026	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0031	3.3.50.41	113.026	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais			60.951	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			60.951	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0031	3.3.50.41	60.951	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais			77.690	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			77.690	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0031	3.3.50.41	77.690	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26413 Instituto Federal do Triangulo Mineiro			45.494	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			45.494	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0031	3.3.50.41	45.494	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26414 Instituto Federal do Mato Grosso			91.089	106.531	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			91.089	106.531	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0051	3.3.50.41	0	106.531	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0051	3.3.50.41	91.089	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul			36.654	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			36.654	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0054	3.3.50.41	36.654	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
26416 Instituto Federal do Pará			97.252	111.977	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			97.252	111.977	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0015	3.3.50.41	0	111.977	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0015	3.3.50.41	97.252	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26418 Instituto Federal de Pernambuco			99.837	131.112	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			99.837	131.112	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0026	3.3.50.41	99.837	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0026	3.3.50.41	0	131.112	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul			83.018	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			83.018	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0043	3.3.50.41	83.018	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26420 Instituto Federal Farroupilha			55.576	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			55.576	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0043	3.3.50.41	55.576	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26421 Instituto Federal de Rondônia			52.542	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			52.542	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0011	3.3.50.41	52.542	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26422 Instituto Federal Catarinense			77.873	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			77.873	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0042	3.3.50.41	77.873	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26423 Instituto Federal de Sergipe			54.623	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			54.623	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0028	3.3.50.41	54.623	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26424 Instituto Federal do Tocantins			61.926	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			61.926	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0017	3.3.50.41	61.926	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
26425 Instituto Federal do Acre			0	30.236	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			0	30.236	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0012	3.3.50.41	0	30.236	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26426 Instituto Federal do Amapá			18.433	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			18.433	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0016	3.3.50.41	18.433	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26427 Instituto Federal da Bahia			118.600	110.000	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			118.600	110.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0029	3.3.50.41	118.600	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0029	3.3.50.41	0	110.000	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26428 Instituto Federal de Brasília			46.486	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			46.486	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0053	3.3.50.41	46.486	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
26429 Instituto Federal de Goiás			77.565	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			77.565	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0052	3.3.50.41	77.565	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26431 Instituto Federal do Piauí			81.357	88.177	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			81.357	88.177	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0022	3.3.50.41	81.357	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0022	3.3.50.41	0	88.177	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro			68.159	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			68.159	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0033	3.3.50.41	68.159	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26434 Instituto Federal Fluminense			9.924	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			9.924	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0033	3.3.50.41	9.924	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte			102.162	139.704	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			102.162	139.704	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0024	3.3.50.41	102.162	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0024	3.3.50.41	0	139.704	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense			72.517	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			72.517	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0043	3.3.50.41	72.517	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26437 Instituto Federal de Roraima			32.544	0	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			32.544	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0014	3.3.50.41	32.544	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26438 Instituto Federal de Santa Catarina			103.753	110.649	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			103.753	110.649	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0042	3.3.50.41	103.753	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0042	3.3.50.41	0	110.649	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26439 Instituto Federal de São Paulo			151.168	177.167	0
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,			151.168	177.167	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RL.0035	3.3.50.41	151.168	0	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00ID.0035	3.3.50.41	0	177.167	0
A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica.					
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS			0	25.000	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			0	25.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00IE.0040	3.3.50.41	0	25.000	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira			8.000	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			8.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.20RK.0020	3.3.50.41	8.000	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
26449 Universidade Federal do Cariri			21.866	0	0
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR -			21.866	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2080.14XP.0023	3.3.50.41	21.866	0	0
Contribuir financeiramente com a ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. Visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.					
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior			**368.869**	**443.900**	**525.000**
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro			368.869	443.900	525.000
COMISSÃO INTERNACIONAL DE ILUMINAÇÃO - CIE			23.624	35.000	33.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	23.624	35.000	33.000
(PO 0004) Contribuição anual do INMETRO a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
CONFERÊNCIA NACIONAL DE PADRÕES LABORATORIAIS INTERNACIONAIS - NCSLI			821	1.900	2.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	821	1.900	2.000
(PO 0006) Contribuição anual do INMETRO a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
CONSELHO PAN-EUROPEU DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL - PEFCC			272.163	295.000	350.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	272.163	295.000	350.000
(PO 0007) Contribuição anual do INMETRO a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
COOPERAÇÃO DE ACREDITAÇÃO INTERAMERICANA - IAAC			30.491	40.000	42.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	30.491	40.000	42.000
(PO 0005) Contribuição anual do INMETRO a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA ACREDITAÇÃO DE LABORATÓRIOS - ILAC			41.770	50.000	58.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	41.770	50.000	58.000
(PO 0003) Contribuição anual do INMETRO a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
FÓRUM INTERNACIONAL DE ACREDITAÇÃO - IAF			0	22.000	40.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	22.000	40.000
(PO 0002) Contribuição anual do INMETRO a entidades técnicas internacionais objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros no que se refere a regulamentos e procedimentos técnicos.					
33000 Ministério da Previdência Social			**509.066**	**612.719**	**620.408**
33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta			337.068	429.949	390.338
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			33.319	38.319	37.238
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	33.319	38.319	37.238
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			110.814	140.814	138.600
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	110.814	140.814	138.600
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			192.935	250.816	214.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	192.935	250.816	214.500
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
33201 Instituto Nacional do Seguro Social			149.228	160.000	176.000
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL			134.387	144.000	160.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	134.387	144.000	160.000
Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			14.841	16.000	16.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00OL.0001	3.3.80.41	14.841	16.000	16.000
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar			22.770	22.770	54.070
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL			0	0	31.300
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00OL.0001	3.3.80.41	0	0	31.300
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE SUPERVISORES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - IOPS			22.770	22.770	22.770
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	0910.00OL.0001	3.3.80.41	22.770	22.770	22.770
36000 Ministério da Saúde			**63.280.000**	**44.390.996**	**76.788.668**
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária			21.000.000	614.680	2.000.000
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			3.150.000	0	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica APROVAÇÃO PRÉVIA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO – ABC/MRE, NOS TERMOS DO ART. 3º DO DECRETO Nº 5.151, DE 22.07.2004	2015.8719.0001	3.3.80.41	3.150.000	0	2.000.000
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD			17.850.000	614.680	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica APROVAÇÃO PRÉVIA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO – ABC/MRE, NOS TERMOS DO ART. 3º DO DECRETO Nº 5.151, DE 22.07.2004. GARANTIR A COOPERACAO TECNICA ENTRE O MS, A ANVISA e PNUD	2015.8719.0001	3.3.80.41	17.850.000	614.680	0
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar			2.000.000	1.000.000	4.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE			2.000.000	1.000.000	4.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.4339.0001	3.3.80.41	2.000.000	1.000.000	4.000.000
Decreto nº 3.594, de 08/09/00. TC 42º Termo de cooperação OPAS/ANS.					
36901 Fundo Nacional de Saúde			40.280.000	42.776.316	70.788.668
Aliança Global para Vacinas e Imunização			4.080.000	2.250.000	4.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00NK.0002	3.3.80.41	4.080.000	2.250.000	4.000.000
Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.					
Central Internacional para Compra de Medicamentos - UNITAID			36.200.000	40.000.000	66.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00NJ.0002	3.3.80.41	36.200.000	40.000.000	66.000.000
Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEP			0	263.158	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	263.158	0
Implantação/Fortalecimento do Núcleo de Economia da Saúde					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS			0	263.158	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	263.158	0
Implantação/Fortalecimento do Núcleo de Economia da Saúde					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES/ALAGOAS			0	0	263.158
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	0	263.158
Implantação/Fortalecimento do Núcleo de Economia da Saúde					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES/GOIAS			0	0	262.352
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	0	262.352
Implantação/Fortalecimento do Núcleo de Economia da Saúde					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES/PARA			0	0	263.158
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2015.8648.0001	3.3.30.41	0	0	263.158
Implantação/Fortalecimento do Núcleo de Economia da Saúde					
38000 Ministério do Trabalho e Emprego			**52.806.693**	**1.436.395**	**115.135**
38101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta			45.353.933	1.436.395	115.135
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO			900.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	900.000	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
ASSOCIACAO ATELIE DE IDEIAS			960.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	960.000	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
ASSOCIACAO DAS COOPERATIVAS DE APOIO A ECONOMIA FAMILIA			367.713	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	367.713	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
ASSOCIACAO DE COMERCIALIZACAO SOLIDARIA XIQUE-XIQUE			588.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	588.000	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE			740.618	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	740.618	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
ASSOCIACAO ECOLOGICA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAV			372.932	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	372.932	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP			0	0	35.110
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	0	0	35.110
Parecer/MP/CONJUR/GCG/nº0475-1.16/2009					
CARITAS BRASILEIRA			1.869.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	1.869.000	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
CEADEC - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO			325.536	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	325.536	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO			362.348	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	362.348	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
CENTRO DE ACAO CULTURAL CENTRAC			258.470	237.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.	2083.8274.0001	3.3.50.41	258.470	237.000	0
CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL			2.111.813	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.	2071.215F.0001	3.3.50.41	2.111.813	0	0
CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES			247.670	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.	2071.215F.0001	3.3.50.41	247.670	0	0
centro de def e prom dos dir hum da arqui de			288.032	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.	2071.215F.0001	3.3.50.41	288.032	0	0
CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA-CEA			875.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.	2071.215F.0001	3.3.50.41	875.000	0	0
CENTRO DE FORMACAO URBANO RURAL IRMA ARAUJO			645.628	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.	2071.215F.0001	3.3.50.41	645.628	0	0
CENTRO FEMINISTA 8 DE MARCO			392.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	392.000	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
Centro Interamericano para o Desenvolvimento do Conhecimento na Formação Profissional - CINTEFOR			0	0	80.025
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	0	0	80.025
Parecer nº 060-6.16/2011/CCV/CONJUR/MP/CONJUR/GCG/nº0475-1.16/2009					
COOPERATIVA CENTRAL DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIA			526.500	526.500	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	4.4.50.41	320.000	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	206.500	526.500	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO RURAL HORIZONTES NOVOS -			378.826	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	378.826	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
COOPERATIVA CENTRAL DE TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E IN			353.727	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	353.727	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
COOPERATIVA DOS AGENTES AMBIENTAIS DE FOZ DO IGUACU - C			672.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	4.4.50.41	398.800	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
interesse público.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	273.200	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECONOMICOS			1.309.996	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	990.823	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20YV.0001	3.3.50.41	319.173	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
ESCOLA CENTRO - OESTE DE FORMACAO DA CUT ECO - CUT			504.945	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	504.945	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
FORUM DE ARTICULACAO DO COMERCIO ETICO E SOLIDARIO DO B			330.425	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	330.425	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
FUNDACAO BANCO DO BRASIL			3.239.792	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	3.239.792	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS,PESQUISAS E ESTUDOS TE			647.293	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	647.293	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO			1.500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	1.500.000	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SAO PAULO			663.790	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	663.790	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS			496.695	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	496.695	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
FUNDACAO GRUPO ESQUEL-BRASIL			635.300	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	635.300	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
FUNDACAO INTERUNIVERSITARIA DE EST E PESQ SB O TRABALHO			1.569.712	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	1.069.712	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	500.000	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL			186.885	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	186.885	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA			152.803	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	152.803	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE			147.254	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	147.254	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
GUAYI			1.370.023	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	1.370.023	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO DE COOPERACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SU			645.866	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	645.866	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E APOIO A AGRI			718.755	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	718.755	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO -			179.251	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	179.251	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO DE SAUDE INTEGRAL - ISI			330.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	330.000	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA			454.604	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	454.604	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO FLORESTAN FERNANDES DE FORMACAO DA			440.809	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	440.809	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO FRANCISCANO AMBIENTAL INTERNACIONAL			29.888	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	29.888	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO GBARBOSA			572.739	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	572.739	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO INTEGRA PARA O DESENVOLVIMENTO			896.445	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	896.445	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO KAIROS ETICA E ATUACAO RESPONSAVEL			368.938	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	368.938	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO LIXO E CIDADANIA			665.840	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	665.840	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE AGROECOLOGIA (IMCA)			1.882.857	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	1.882.857	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO NENUCA DE DESEMVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - INSEA			1.087.857	422.920	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	494.162	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	593.695	422.920	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOL			900.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	900.000	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO PAULINE REICHSTUL DE EDUCACAO TECNOLOGICA, DI			552.511	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	552.511	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO REDE DE BASE ORGANICA CATA SAMPA			284.453	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	284.453	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO SOCIO CULTURAL E AMBIENTAL ARTHUR DE ANDRADE			1.006.660	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	1.006.660	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
INSTITUTO VITORIA REGIA			450.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	450.000	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITARIA			386.814	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	386.814	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
ORG. NAO-GOVERN. DE PLANEJ. E DESENV. SOCIO-ECON. DA AM			553.700	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	553.700	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
PANGEA - CENTRO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS			886.845	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	886.845	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC			680.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2127.2000.0001	3.3.50.39	680.000	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO			228.287	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2083.8274.0001	3.3.50.41	228.287	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
UNAS - UNIAO DE NUCLEOS, ASSOCIACOES DOS MORADORES DE H			193.045	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	193.045	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO			2.929.968	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	2.929.968	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
UNIAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMI			364.560	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	364.560	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
UNIAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR			1.672.515	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	1.672.515	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
UNIAO POPULAR DE MULHERES DE CAMPO LIMPO E ADJACENCIAS			0	249.975	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.215F.0001	3.3.50.41	0	249.975	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador			7.452.760	0	0
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECONOMICOS			7.452.760	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.2C43.0001	3.3.50.41	500.699	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2071.20YY.0001	3.3.50.41	6.952.061	0	0
Transferência voluntária com escolha com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/14 e da Portaria MTE nº 586/08, para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, à consecução de finalidades de interesse público.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
42000 Ministério da Cultura			**12.708.979**	**24.006.985**	**2.620.000**
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta			1.781.487	5.445.023	590.000
COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA			0	200.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	0	200.000	0
Resolução (A/RES/66/2008) de 22 de dezembro de 2011, da Assembleia Geral das Nações Unidas, combinada com conformidade nº 4 do art. 19 dos Estatutos da CPLP					
Escuela Internacional de Cinema e TV de San Antonio de los Baños - Cuba			205.557	250.250	260.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZM.0001	3.3.80.41	205.557	250.250	260.000
•Termo de Cooperação SAv e FNCL; •Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre Brasil e Cuba; •Plano de Trabalho entre EICTV e a Sav/MinC;					
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS			57.756	330.000	90.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	57.756	330.000	90.000
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - OEI/BRA/IBERMUSEUS, com aporte brasileiro ao Fundo Ibermuseus e Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL – RECAM					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS			356.362	480.773	240.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.80.41	356.362	480.773	240.000
Em novembro de 2006, os Chefes de Estado e Governo da Comunidade dos países Iberoamericana, dentre eles o Brasil, assinaram um Memorando de Entendimento entre a OEI, CEPAL e OIM.					
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			0	3.000.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.30.41	0	3.000.000	0
Justifica-se pela deficiência da cobertura do Pavilhão, onde estão condicionados outros sistemas como: Drenagem pluvial, instalações elétricas, instalações hidráulicas e de condicionamento ambiental.					
SECRETARIA GERAL IBERO AMERICANA			1.161.812	1.184.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.80.41	1.161.812	1.184.000	0
Decreto nº 3092/99 - Promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
42203 Fundação Cultural Palmares			2.867.058	2.404.764	0
APB ASSOCIACAO POSITIVA DE BRASILIA			193.050	193.050	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	193.050	193.050	0
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2012/2013					
ASSOCIACAO AMIGOS NA CULTURA			195.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	195.000	0	0
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2012/2013					
ASSOCIACAO DE UMBANDA E CANDOMBLE DE CODO E REGIAO			195.000	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	195.000	195.000	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO					
ASSOCIACAO FRANCISCANA DE DEFESA DE DIREITOS E FORMACAO POPULAR			195.000	193.546	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	195.000	193.546	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2012/2013					
ASSOCIACAO PRACATUM ACAO SOCIAL-APAS			134.010	164.505	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	134.010	164.505	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2013/2013					
CASA DE CULTURA ILE ASE D'OSOGUIA IAO			195.000	195.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	195.000	195.000	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2012/2013					
CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA			194.998	194.998	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	194.998	194.998	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2013/201					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
CENTRO DE ARTICULACAO DE POPULACOES MARGI			195.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	195.000	0	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2012/2013					
CIPO COMUNICACAO INTERATIVA			195.000	193.426	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	195.000	193.426	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2012/2013					
ESTADO DE SERGIPE			285.000	285.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.30.41	285.000	285.000	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2012/2013					
FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS			0	285.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	285.000	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2012/2013					
INSTITUTO 3 VERMELHO - I3V			500.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	500.000	0	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2012/2013					
INSTITUTO BRASILEIRO DE PROFISSIONALIZACA			0	220.239	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	0	220.239	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2012/2013					
INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - RESSOARTE			390.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.50.41	390.000	0	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2012/2013					
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			0	285.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.30.41	0	285.000	0
EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NUFAC 2012/2013					
42206 Agência Nacional do Cinema			5.876.840	1.779.900	0
ALL FILMS DE CAXIAS LTDA - ME			88.446	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	88.446	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ANDRADE E PANZENHAGEN LTDA - ME			34.542	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	34.542	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ARTE VITAL EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			42.379	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	42.379	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
BALEIA FILMES LTDA - ME			0	66.250	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	66.250	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
BANANEIRA FILMES LTDA - ME			610.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	610.000	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
BIG BONSAI BRASILIS PRODUCOES ARTISTICAS CULTURAIS E CI			0	66.250	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	66.250	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
BOSSA NOVA FILMS CRIACOES E PRODUCOES LTDA.			0	331.250	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	331.250	0
CENTER CINE E EVENTOS LTDA - ME			32.963	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	32.963	0	0
CINE 3 RIOS LTDA - ME			35.994	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	35.994	0	0
CINE A LAVRAS LTDA - ME			74.830	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	74.830	0	0
CINE A PARAISO LTDA - ME			34.398	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	34.398	0	0
CINE A POUSO ALEGRE LTDA - ME			29.104	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	29.104	0	0
CINE ART CAFE LTDA - ME			74.839	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	74.839	0	0
CINE A SAO LOURENCO LTDA - ME			34.228	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	34.228	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE A TRES CORACOES LTDA - ME			73.996	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	73.996	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE CANASTRA LTDA - ME			38.398	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	38.398	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINE COLOMBO LTDA - ME			133.213	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	133.213	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMA DUNAS LTDA - ME			32.408	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	32.408	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMA E ARTE PRODUCOES LTDA - EPP			169.504	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	169.504	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMATOGRAFICA MEYER LTDA - ME			31.935	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.935	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
CINEMATOGRAFICA TADIOTTI LTDA - ME			55.564	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	55.564	0	0
CINE MENDES EXIBIDORA LTDA - ME			109.011	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	109.011	0	0
CINE TEATRO BARBACENA LTDA - ME			55.563	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	55.563	0	0
CINE TEATRO LUMINE LTDA - ME			64.921	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	64.921	0	0
CINE TEATRO SHOPPING SAO PEDRO LTDA - ME			37.951	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	37.951	0	0
CIRCUITO CINEARTE LTDA			135.815	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	135.815	0	0
CONFEITARIA DE CINEMA COMUNICACOES LTDA - ME			0	77.500	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	77.500	0
DESVIA-PRODUCOES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA - ME			366.000	198.750	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	366.000	198.750	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
DM FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME			0	77.500	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	77.500	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
E.D.S. EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME			51.380	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	51.380	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
E H FILMES LTDA - ME			122.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	122.000	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
EMPRESA CINEMATOGRAFICA IVAIPORA LTDA - ME			32.064	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	32.064	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
EMPRESA REQUINTE DE CINEMAS LTDA - ME			11.184	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	11.184	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ESPACO CULTURAL CINE ATLETICO LTDA - ME			69.343	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	69.343	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
GUAXUPE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			33.314	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	33.314	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA			13.468	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	13.468	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
IMPERIAL PARACAMBI CINEMAS LTDA - ME			33.554	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	33.554	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
INVIDEO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA -			32.167	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	32.167	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
JORGE F.DA SILVA - ME			43.188	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	43.188	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
JOSUE´S CINE CAMPO BELO LTDA - ME			24.687	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	24.687	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
JOSUE´S CINE & FOTO LTDA - ME			70.306	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	70.306	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
JOSUE´S CINE SAMONTE LTDA - ME			40.770	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	40.770	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
JOSUE´S CINE SHOPPING LTDA - ME			109.011	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	109.011	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
LACUNA FILMES LTDA. - ME			150.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	150.000	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
LINHA DE PRODUCAO CINEMA E TELEVISAO LTDA - ME			0	198.750	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	198.750	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
LUIZ GONZAGA MARTINS SAMPAIO CINEMA - ME			30.104	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	30.104	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
LUZ MAGICA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA - EPP			366.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	366.000	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
MATIZAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME			0	93.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	93.000	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
MAXIMOVIE CINEMAS EIRELI			84.509	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	84.509	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
MELODRAMA PRODUCOES LTDA - ME			122.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	122.000	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
MIRACI DA SILVA GONCALVES & FILHO LTDA - ME			39.608	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	39.608	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
MOVIE ARTE CINEMAS LTDA - EPP			193.532	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	193.532	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS			57.756	74.400	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.80.41	57.756	74.400	0
Decreto nº 350, de 21 de novembro de 1991;Decreto 1.901 de 09 de maio de 1996;RESOLUÇÃO MERCOSUL CMC/DEC Nº 02/95; RESOLUÇÃO MERCOSUL CMC/DEC Nº 11/96; ATA DA XVIII Reunião de Ministros da Cultura no MERCOSUL; RESOLUÇÃO / GMC / RES/ Nº 49/03					
PERSONA NON GRATA PICTURES - PRODUCOES E PROJETOS CINE			0	198.750	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	198.750	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
P.M.C. CINEMAS DO BRASIL LTDA - EPP			98.200	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	98.200	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA			59.503	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	59.503	0	0
PRODIGITAL LATINA ESTUDIO FILMES LTDA			0	331.250	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	331.250	0
RAFAEL GUIMARAES ROSA RIBEIRO - ME			89.548	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	89.548	0	0
REDE OESTE PAULISTA DE CINEMAS LTDA - ME			46.353	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	46.353	0	0
REFINARIA PRODUCOES LTDA - M			366.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	366.000	0	0
ROBERTO LANGNER LEVY FILHO - ME			32.842	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	32.842	0	0
RODRIGUES E BELUSSO LTDA - ME			24.502	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Medida Provisória nº 2.228-1/01	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	24.502	0	0
SBPO ENTRETENIMENTOS LTDA - ME			53.881	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	53.881	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
SILVIO GUTIERRIS BRITTIS - ME			37.056	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	37.056	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
SINDICATO DOS BANCARIOS DE PORTO ALEGRE E REGIAO			38.528	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	38.528	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
SOMBUMBO FILMES LTDA - ME			0	66.250	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	0	66.250	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
STARK ´S CINEMA E LANCHONETE LTDA - ME			26.200	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	26.200	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
TOTAL ENTERTAINMENT LTDA - ME			36.320	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	36.320	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
TRUQUE PRODUTORA DE CINEMA TV E VIDEO LTDA - ME			122.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	122.000	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
VALE DO CAFE CINEMAS LTDA - ME			34.040	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	34.040	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
VICTOR GUIMARAES ROSA RIBEIRO - ME			44.763	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	44.763	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
VIDEOFILMES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA			610.000	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	610.000	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
VILACINE SERVICOS CINEMATOGRAFICOS LTDA.			31.157	0	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZI.0001	3.3.60.45	31.157	0	0
Medida Provisória nº 2.228-1/01					
42207 Instituto Brasileiro de Museus			2.028.594	3.963.507	2.030.000
COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS – ICOM			28.594	30.000	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2107.2000.0001	3.3.80.41	28.594	30.000	30.000
Renovação anual do cadastramento dos museus do Ibram como membros do ICOM.					
Município de Caxias do Sul			0	228.800	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.40.42	0	228.800	0
Conveniamento para aquisição e instalação de sistemas de arquivos deslizantes dos museus públicos do município de Caxias do Sul - RS					
Município de Pains			0	152.672	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	138.572	0
Conveniamento para modernização do Museu Arqueológico Carste do Alto do São Francisco no Município de Pains - MG					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.40.42	0	14.100	0
Conveniamento para modernização do Museu Arqueológico Carste do Alto do São Francisco no Município de Pains - MG					
Município de Salgueiro			0	152.110	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.40.42	0	72.730	0
Conveniamento para modernização e adequação técnica, criação e implantação de plano museológico no município de Salgueiro - PE					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	79.380	0
Conveniamento para modernização e adequação técnica, criação e implantação de plano museológico no município de Salgueiro - PE					
MUNICÍPIO DE SALTO			0	400.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.40.42	0	400.000	0
Atender a conveniamento com o Município de Salto - SP para a aquisição de equipamentos para o Museu de Salto.					
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS			2.000.000	2.000.000	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2107.2000.0001	3.3.80.41	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Projetos de Cooperação Técnica entre IBRAM e Organização dos Estados Ibero-americanos.					
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			0	699.930	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.30.41	0	699.930	0
Atender à organização museológica e disponibilização do Acervo do Museu de Arte Contemporânea de Goiás, em parceria com o Estado de Goiás.					
Secretaria Executiva de Cultura do Pará			0	299.995	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.30.42	0	235.179	0
O Edital Modernização de Museus visa à seleção, mediante convênio, de projetos voltados para a modernização dos espaços museus.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	64.816	0
O Edital Modernização de Museus visa à seleção, mediante convênio, de projetos voltados para a modernização dos espaços museus.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
42902 Fundo Nacional de Cultura			155.000	10.413.791	0
AUTARQUIA UNIVERSIDADE DO SUDOESTE			0	250.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	250.000	0
O Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 128963					
COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA			0	7.000.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.8106.0001	3.3.80.41	0	7.000.000	0
Declaração de Estoril; Declaração Final da Reunião Extraordinária de Ministros da Educação e Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa; Declaração Final da IX Reunião de Ministros da Cultura					
FUNDAÇÃO BUTANTAN			0	283.850	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	283.850	0
O Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 128801					
FUNDAÇÃO CASA DO PENEDO			0	204.100	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	204.100	0
O Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129267					
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA			0	204.809	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	204.809	0
O Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 127853					
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE / SC			0	150.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.40.41	0	150.000	0
O Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129241					
FUNDAÇÃO HASSIS			155.000	0	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	155.000	0	0
O Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 120157					
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE NAVEGANTES -FMC			0	209.528	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	209.528	0
O Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129308					
INSTITUTO CULTURAL FLÁVIO GUTIERREZ - ICFG			0	239.900	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	3.3.50.41	0	239.900	0
O Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 116786					
MUNICÍPIO DE BATAGUASSU			0	264.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	264.000	0
O Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 126341					
MUNICÍPIO DE CAMPO ERE			0	256.128	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	256.128	0
O Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 126569					
MUNICÍPIO DE ESTEIO			0	253.517	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	253.517	0
O Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 124061.					
MUNICÍPIO DE GRANJA			0	300.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	300.000	0
O Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129297					
MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA			0	250.000	0

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	250.000	0
O Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129052					
MUNICÍPIO DE JUCÁS			0	250.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.20ZF.0001	3.3.40.41	0	250.000	0
O Edital de Chamamento Público nº 08/2013 Mais Museus, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129170					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS			0	297.959	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2027.14U2.0001	4.4.40.41	0	297.959	0
O Edital de Chamamento Público nº 05/2013 Modernização de Museus 2013, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2013, selecionou, dentre outras, a Proposta nº 129843					
44000 Ministério do Meio Ambiente			**34.021.089**	**65.604.455**	**53.532.499**
44205 Agência Nacional de Águas - ANA			34.021.089	65.604.455	53.532.499
ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB Peixe			16.106.193	22.287.573	18.131.132
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6027	3.3.50.41	16.106.193	22.287.573	18.131.132
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP			5.506.474	11.151.778	8.965.976
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6024	3.3.50.41	5.506.474	11.151.778	8.965.976
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004					
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ			6.883.925	20.685.473	16.536.347
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6030	3.3.50.41	6.883.925	20.685.473	16.536.347
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004					
INSTITUTO BIOATLÂNTICA IBIO - AGB DOCE			5.524.497	11.479.631	9.899.044

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2084.00LX.6025	3.3.50.41	5.524.497	11.479.631	9.899.044
Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.					
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			**689.487**	**739.650**	**692.750**
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta			643.144	695.750	646.750
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO - ABOP			600.000	650.000	600.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	600.000	650.000	600.000
A associação atua em novas técnicas e normas no campo orçamentário e correlatos, recicla e capacita profissionais de planejamento e orçamento público e estimula a realização de estudos e pesquisas relativos ao orçamento.					
Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH/DF			34.000	33.750	33.750
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0001	3.3.50.41	34.000	33.750	33.750
A filiação propiciará ao órgão central do SIPEC e às UGPs maior cooperação na formação de conhecimento acarretando troca de experiências e conhecimento entre o Governo Federal e os diversos segmentos de recursos humanos no Brasil e no exterior.					
Consórcio World Wide WEB - W3C			9.144	12.000	13.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	9.144	12.000	13.000
Promover o suporte do avanço da tecnologia da informação nas áreas de interfaces gráficas, de rede e de usuários, mediante a expansão da W3C.					
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			17.000	13.900	16.000
Inter-American Statistical Institute			10.000	7.900	10.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	10.000	7.900	10.500
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
Internacional Association for Official Statistics-IAOS			2.000	2.000	1.500
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	2.000	2.000	1.500
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IAOS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
Internacional Association of Survey Statisticians-IASS			1.000	1.000	1.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	1.000	1.000	1.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao IASS, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
International Statistical Institute-ISI			4.000	3.000	3.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	4.000	3.000	3.000
Pagamento da taxa de anuidade devida pelo IBGE ao ISI, permitindo a inserção internacional do IBGE no contexto de discussões técnicas e científicas que estimulam no país a promoção e divulgação de avanços na teoria e nos métodos estatísticos.					
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública			29.343	30.000	30.000
INSTITUTO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - IIAS			29.343	30.000	30.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	29.343	30.000	30.000
TED MP 0020/2014. O valor da contribuição é de € 7.732,00 (sete mil setecentos e trinta e dois euros).					
51000 Ministério do Esporte			**3.002.875**	**2.267.358**	**58.888.344**
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta			3.002.875	2.267.358	58.888.344
Confederação Brasileira de Clubes			0	0	55.954.812
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0903.00H0.0001	3.3.50.41	0	0	55.954.812
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011					
Federação Nacional de Clubes Esportivos – FENACLUBES			3.002.875	2.267.358	2.933.532
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0903.00H0.0001	3.3.50.41	3.002.875	2.267.358	2.933.532
Lei nº 11.345, de 14 setembro de 2006, alterada pela Lei 13.155, 4 de agosto de 2015					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
52000 Ministério da Defesa			**55.400**	**118.900**	**150.150**
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta			0	56.200	75.350
COMITÊ INTERNACIONAL DE MEDICINA MILITAR - CIMM			0	10.350	10.350
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.90.41	0	10.350	10.350
Conforme Parecer Jurídico da CONJUR MD, que concluiu pela Possibilidade Jurídica Excepcional de Pagamento da Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar, desde que haja dotação Orçamentária Especial na LOA.					
CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR			0	45.850	65.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.90.41	0	45.850	65.000
A contribuição Anual ao CISM, se enquadra, por semelhança de Parecer Jurídico, ao pagamento do Comitê Internacional de Medicina Militar, e faz com que o Brasil tenha Poder de Voto no ConselhoInternacional do Esporte Militar.					
52131 Comando da Marinha			55.400	62.700	74.800
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SINALIZAÇÃO MARÍTIMA - IALA			41.100	47.500	51.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OL.0002	3.3.80.41	41.100	47.500	51.000
Decreto Nº 50.962/61					
CONSELHO DE GERENTES DE PROGRAMAS ANTARTICOS NACIONAIS			14.300	15.200	23.800
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0999.0Z00.6497	3.3.90.39	14.300	15.200	23.800
Possibilitar a participação do Gerente do Programa Antártico Brasileiro na reunião do COMNAP, realizada anualmente, em caráter de rodízio pelos países membros.					
53000 Ministério da Integração Nacional			**1.200.000**	**1.522.000**	**1.122.000**
53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta			0	22.000	22.000
COMISSAO INTERNACIONAL DE IRRIGACAO E DRENAGEM			0	22.000	22.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0286.0002	3.3.80.41	0	22.000	22.000
Pagamento de cota contributiva para viabilizar a atuação brasileira em cooperação técnica internacional, participação em seminários, congressos e conferências internacionais.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF			1.200.000	1.500.000	1.100.000
MORADA NOVA DE MINAS PREFEITURA			1.200.000	1.500.000	1.100.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	2111.2869.0031	3.3.40.41	1.200.000	1.500.000	1.100.000
Lei 6.088, 16 de julho de 1974; Convênio nº 1.421.00/2013 -Prefeitura Municipal de Morada-MG - Operação do sistema de transporte lacustre realizado através de balsas no lago da Barragem de Três Marias/MG.					
71000 Encargos Financeiros da União			**1.253.113.805**	**855.923.467**	**327.819.458**
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			1.253.113.805	855.923.467	327.819.458
Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)			240.000	240.000	191.271
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OI.0002	3.3.80.41	240.000	240.000	191.271
PARECER/JNS/CONJUR-MP/CGU/AGU nº 513 – 6.9/2013. Não se vislumbra qualquer óbice jurídico-formal ou indício de ilegalidade à proposta de contribuição voluntária à UNESCO, para apoio a TWAS.					
ACORDO DE CONSERVAÇÃO DE ALBATROZES E PETRÉIS - ACAP			105.700	115.940	100.094
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	105.700	115.940	100.094
Decreto Legislativo nº 187, de 15 de julho de 2008, que aprova o texto do Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis; Decreto nº 6.753, de 28 de janeiro de 2009					
AGÊNCIA BRASILEIRO-ARGENTINA DE CONTABILIDADE E CONTROLE DE MATERIAIS NUCLEARES -			6.911.237	6.276.277	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BC.0002	3.3.80.41	6.911.237	6.276.277	1.000.000
Decreto Legislativo nº 221, de 11/12/1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear; Decreto nº 439, de 03/2/1992, que promulga o Acordo; Artigo XVI do Acordo.					
AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			26.513.751	28.581.410	21.470.515
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0869.0002	3.3.80.41	26.513.751	28.581.410	21.470.515
"Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
AGÊNCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM			1.936.106	2.021.764	1.218.916

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0007.0002	3.3.80.41	1.936.106	2.021.764	1.218.916
Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro; Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, que promulga a Convenção; Artigo 10 da Convenção e Artigo 20 do Regulamento (Disposições Financeiras).					
ALIANÇA DOS PAÍSES PRODUTORES DE CACAU			345.692	0	50.494
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	345.692	0	50.494
Decreto Legislativo nº 82, de 1965, que aprova o Acordo Internacional do Cacau; Decreto 7.599 de 7 de nov. de 2011 que promulga o Acordo Internacional do Cacau; Art. IX do Estatuto (Disposições Financeiras).					
ALTOREPRESENTANTE-GERAL DO MERCOSUL			1.224.629	1.677.714	1.869.665
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HD.0002	3.3.80.41	1.224.629	1.677.714	1.869.665
Decreto Legislativo n° 304/2013, de 28 de junho de 2013, aprova o texto Decisão CMC n° 63, de 2010, Alto Representante-Geral do MERCOSUL;Decreto n° 8.137/2013, de 06 de novembro de 2013, promulga o texto da Decisão; Artigo 17° da Carta (FINANÇAS).					
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE INTEGRAÇÃO			2.198.832	1.916.029	2.200.484
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B64.0002	3.3.80.41	2.198.832	1.916.029	2.200.484
"Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981; Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982; Artigo 35 do Tratado (D Financeiras)."					
Atuação de Missões de Paz ONU (MRE)			0	0	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	0	0	1.000.000
Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).					
AUTORIDADE INTERNACIONAL DOS FUNDOS MARINHOS			354.905	392.784	600.607
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	354.905	392.784	600.607
Decreto Legislativo n° 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova; Decreto n° 1.530, de 22 de junho de 1995, que promulga a Convenção; Artigo 171 da Convenção (Disposições Financeiras).					
Banco Africano de Desenvolvimento - BAD			4.767.332	4.985.018	399.998

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	4.767.332	4.985.018	399.998
Decreto Legislativo nº 45, de 24/06/1983; Decreto nº 88.604, de 09/08/1983; Decreto Legislativo nº 88 de 30 de agosto de 1996. Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014					
Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC			5.611.496	708.692	399.998
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	5.611.496	708.692	399.998
Decreto Legislativo Nº 801, de 20/12/2010. Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.					
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID			118.114.561	8.336.375	399.998
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	118.114.561	8.336.375	399.998
Decreto Legislativo nº 18, de 08/12/1959; Decreto nº 73.131, de 09/11/1973; Decreto Legislativo nº 21, de 07/05/1997 Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014					
BUREAU INTERNACIONAL DES EXPOSITIONS - BIE			57.750	41.382	29.270
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	57.750	41.382	29.270
Decreto-Lei n.º 816, de 4 de setembro 1969, que aprova a Convenção sobre Exposições Internacionais; Decreto n.º 67.696, de 3 de dezembro 1970, que promulga a Convenção sobre Exposições Internacionais;					
BUREAU INTERNACIONAL DE TARIFAS ADUANEIRAS - BITA			119.506	130.255	92.137
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	119.506	130.255	92.137
Decreto nº 1327-B, de 31 de janeiro de 1891,que promulga a convenção, firmada em Bruxellas em 05 de julho de 1890; Não há Decreto legislativo - criado antes da Constituição (24/02/1891)					
CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP			2.535.897	2.619.038	2.242.692
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0870.0002	3.3.80.41	2.535.897	2.619.038	2.242.692
"Decreto Legislativo nº 8, de 12 de fevereiro de 1998; Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004; Artigo 17 dos Estatutos (Disposições Financeiras)."					
CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			221.434	229.809	201.464
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	221.434	229.809	201.464
Decreto Legislativo nº 608, de 11 de setembro de 2003, que aprova; Decreto nº 5.046, de 12 de abril de 2004, que promulga; Artigo 5º dos Estatutos e Regulamentos (Disposições Financeiras).					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENÉTICA E BIOTECNOLOGIA			380.009	433.800	380.294
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	380.009	433.800	380.294
Decreto Legislativo nº 76, de 29 de novembro de 1989, que aprova o Estatuto e o Protocolo;Decreto nº 2.929, de 11 de janeiro de 1999, que promulga;Artigo 10° do Estatuto (Disposições Financeiras)					
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVACAO E RESTAURACAO DE BENS CULTURAIS			316.202	366.297	323.945
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	316.202	366.297	323.945
Decreto Legislativo n° 16, de 1964, que aprova os Estatutos; Decreto n° 56.275, de 10 de maio de 1965, que promulga; Artigo 6° do Estatuto (Disposições Financeiras).					
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRACAO PARA O DESENVOLVIMENTO			207.168	226.800	198.826
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	207.168	226.800	198.826
Decreto Legislativo nº 77, de 30 de novembro de 1989, que aprova; Decreto nº 5.020, de 19 de março de 2004, que promulga o Acordo;Artigo 49 dos Estatutos do CLAD (Disposições Financeiras).					
CENTRO LATINO-AMERICANO DE FÍSICA			157.680	180.000	157.799
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	157.680	180.000	157.799
Decreto Legislativo nº 210, de 1991, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o CLAF; Decreto nº 362, de 10 de dezembro de 1991, que promulga o Acordo entre o Brasil e o CLAF					
CENTRO PAN-AMERICANO DE FEBRE AFTOSA			7.975.392	8.811.170	9.199.348
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0069.0001	3.3.80.41	7.975.392	8.811.170	9.199.348
Decreto Legislativo nº 66, de 7/11/1952, que aprova o Convênio entre o Brasil e a Repartição Sanitária Panamericana; Decreto nº 32.180, de 31/1/1953, que promulga o Convênio; Artigo 11 do Convênio.					
CENTRO REGIONAL DE SISMOLOGIA PARA A AMERICA DO SUL			8.213	13.740	10.950
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	8.213	13.740	10.950
Decreto Legislativo nº 72, de 21 de outubro de 1992, que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a continuação das atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - Ceresis; Decreto nº 819, de 11 de maio de 1993					
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE			118.260	180.000	118.349

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	118.260	180.000	118.349
Decreto Legislativo nº 73, de 3 de dezembro de 1973 Decreto nº 73.882, de 2 de abril de 1974					
CENTRO SUL - CS			132.000	125.950	144.649
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00DN.0002	3.3.80.41	132.000	125.950	144.649
Decreto Legislativo nº 347, de 1º de setembro de 1994, que aprova o texto do Acordo para o Estabelecimento do Centro Sul; Decreto nº 7.917, de 7 de fevereiro de 2013, que promulga o Acordo; Artigo X do Acordo (Finanças).					
COMISSÃO INTERAMERICANA DE PORTOS			13.140	15.114	15.779
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	13.140	15.114	15.779
Falta internalização de base legal específica para a CIP Portos.					
COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA			184.970	230.348	201.937
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	184.970	230.348	201.937
Decreto-Lei nº 682, de 15 de julho de 1969, que aprova o texto do Tratado; Decreto nº 67.084, de 19 de agosto de 1970, que promulga;Capítulo VIII do Estatuto (Disposições Financeiras).					
COMISSÃO INTERNACIONAL DA BALEIA			48.276	52.087	49.405
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	48.276	52.087	49.405
Decreto Legislativo nº 77, de 05 de dezembro de 1973 Decreto nº 73.497, de 17 de janeiro de 1974, que promulga a Convenção.					
COMISSÃO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO HUMANITÁRIA - FACT FINDING			30.089	30.683	28.775
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	30.089	30.683	28.775
Decreto Legislativo nº 1, de 18 de março 1992; Decreto nº 849, de 25 de junho 1993, que promulga os Protocolos					
COMISSAO INTERNACIONAL PARA A CONSERVACAO DO ATUM E AFINS DO ATLÂNTICO			674.662	648.980	564.121
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	674.662	648.980	564.121
Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969, que aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico; Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL			103.520	98.406	122.178
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	103.520	98.406	122.178
Decreto Legislativo n.º 86, de 25 de novembro de 1974, que aprova o Estatuto da Comissão Latino-americana de Aviação Civil; Decreto nº 77.076, de 23 de janeiro de 1976					
COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE PROIBIÇÃO COMPLETA DE TESTES			7.915.624	9.716.673	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BG.0002	3.3.80.41	7.915.624	9.716.673	1.000.000
Decreto Legislativo nº 64, de 2/7/1998, que aprova o Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares; Não há decreto de promulgação; PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30/6/ 2009; Art. II do Tratado.					
COMISSÃO SERICÍCOLA INTERNACIONAL			73.760	63.482	78.535
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	73.760	63.482	78.535
Decreto-Legislativo nº 83, de 9 de setembro de 1977, que aprova a Convenção que Estabelece a Comissão Sericícola Internacional; Decreto nº 84.203, de 13 de novembro de 1979					
COMITÊ CONSULTIVO INTERNACIONAL DO ALGODÃO - CCIA			225.120	236.282	259.316
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	225.120	236.282	259.316
Decreto-Legislativo nº 69, de 21 de setembro de 1971, que aprova os Artigos do Acordo; Decreto nº 70.160, de 18 de fevereiro de 1972, que promulga os Artigos do Acordo; Artigo IV, Seção 1, a), do Acordo (Disposições Financeiras).					
COMITÊ DE SANIDADE VEGETAL DO CONE SUL -COSAVE			182.830	159.315	182.967
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	182.830	159.315	182.967
Decreto Legislativo nº 19, de 9 de agosto de 1990, que aprova o Convênio; Decreto nº 161, de 2 de julho de 1991, que promulga o Convênio; Artigos 21, a), do Convênio (Disposições Financeiras).					
COMUNIDADE INTERNACIONAL DA PIMENTA-DO-REINO			127.949	117.521	122.699
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	127.949	117.521	122.699
Decreto Legislativo nº 111, de 1980, que aprova o texto do Acordo que estabelece a Comunidade da Pimenta-do-Reino; Decreto nº 86.230, de 28 de julho de 1981					
CONFERÊNCIA DA PROIBIÇÃO DO USO, DO ARMAZENAMENTO, DA PRODUÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA			29.339	33.467	54.521

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 32, de 29 de abril de 1999; Decreto nº 3.128, de 05 de agosto de 1999, que promulga o texto da Convenção.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	29.339	33.467	54.521
CONFERENCIA DE AUTORIDADES AUDIOVISUAIS E CINEMATOGRAFICAS DA IBERO-AMERICA			108.000	38.520	44.236
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 39, de 04 de abril de 1995, que aprova o texto do Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana; Decreto nº 2.777, de 10 de setembro de 1998, que promulga o Convênio;	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	108.000	38.520	44.236
CONFERÊNCIA DE HAIA DE DIREITO INTERNACIONAL - CHDIP			421.997	437.775	376.853
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1998, que aprova; Decreto nº 3.832, de 1º de junho de 2001, que promulga o Estatuto; Artigo 8º do Estatuto (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	421.997	437.775	376.853
CONVENÇÃO DE CONTROLE DOS MOVIMENTOS TRANSFRONTEIRIÇOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS E			215.516	245.844	470.250
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 34, de 16 de junho de 1992; Decreto nº 875, de 19 de julho de 1993	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	215.516	245.844	470.250
CONVENÇÃO DE VIENA PARA A PROTEÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO - CONVENÇÃO DE VIENA			25.486	26.650	46.374
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989, que aprova os textos da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio; Decreto nº 99.280, de 6 de junho de 1990.	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	25.486	26.650	46.374
CONVENÇÃO DE ZONAS ÚMIDAS DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL (RAMSAR - IRÃ)			360.839	401.522	219.590
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 33, de 16/06/1992, que aprova; Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996, que promulga a Convenção; Artigo 6º da Convenção (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	360.839	401.522	219.590
CONVENÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO NOS PAÍSES			696.429	791.934	700.330

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	696.429	791.934	700.330
Decreto Legislativo nº 28, de 12 de junho de 1997; Decreto n° 2.741, de 20 de agosto de 1998					
CONVENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS MARINHOS ANTÁRTICOS - CCAMLR			276.198	315.895	247.127
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	276.198	315.895	247.127
Decreto Legislativo nº 33, de 5 de dezembro de 1985, que aprova o texto da Convenção; Decreto nº 93.935, de 15 de janeiro de 1987, que promulga a Convenção; Artigo XIX, 1 e 3, da Convenção (Disposições Financeiras).					
CONVENCAO QUADRO DAS NACOES UNIDADES SOBRE MUDANCA DO CLIMA			1.648.241	1.702.280	1.457.668
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0190.0002	3.3.80.41	1.648.241	1.702.280	1.457.668
Decreto Legislativo n.º 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; Decreto n.º 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a referida Convenção; Artigo 7º da Convenção (Disposições Financeiras).					
CONVENÇÃO-QUADRO SOBRE CONTROLE DO USO DO TABACO			431.000	514.365	895.343
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LS.0002	3.3.80.41	431.000	514.365	895.343
Decreto Legislativo nº 1.012, de 2005, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco; Decreto n.º 5.658, de 2 de janeiro de 2006, que promulga a Convenção; Artigo 23 do Estatuto (Contribuição Financeira).					
CONVENCAO SOBRE A DIVERSIDADE BIOLOGICA			638.028	624.163	1.182.216
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0483.0002	3.3.80.41	638.028	624.163	1.182.216
"Decreto Legislativo n.º 02, de 03 de fevereiro de 1994, que aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica; Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998, que promulga a Convenção; Artigo 23 (Disposições Financeiras). "					
CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS BIOLÓGICAS - CPAB			164.250	285.335	273.080
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	164.250	285.335	273.080
Decreto Legislativo nº 89, de 5 de dezembro de 1972; Decreto nº 77.374, de 1º de abril de 1976					
CONVENÇÃO SOBRE CERTAS ARMAS CONVENCIONAIS - CCAC			70.036	73.234	75.864
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	70.036	73.234	75.864
Decreto Legislativo nº 104, de 24 de agosto de 1995, que aprova o texto da Convenção sobre Certas Armas Convencionais; Decreto nº 2.739, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção sobre Certas Armas Convencionais;					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ESPÉCIES DA FLORA E DA FAUNA SELVAGENS			435.185	543.981	476.859
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	435.185	543.981	476.859
Decreto Legislativo nº 54, de 24 de junho de 1975; Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975; Decreto Legislativo nº 21, de 1º de outubro de 1985; e Decreto nº 133, de 24 de maio de 1991, especialmente no art. XI da Convenção.					
CONVENÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO INFORMADO PARA O COMÉRCIO			114.581	291.351	239.635
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	114.581	291.351	239.635
Decreto Legislativo nº 197, de 7 de maio de 2004; Decreto nº 5.360, de 31 de janeiro de 2005					
CONVENÇÃO SOBRE POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES - CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO			237.616	248.466	520.296
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	237.616	248.466	520.296
Decreto Legislativo nº 204, de 7 de maio de 2004; Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005					
Corporação Andina de Fomento - CAF			204.597.404	329.302	399.998
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	204.597.404	329.302	399.998
Decreto Legislativo nº 49, 23/05/1996; Decreto nº 1.933, 18/06/1996; Decreto Legislativo nº 187, 8 de junho de 2001; Decreto Legislativo nº 351, 23 de dezembro de 2008; Decreto nº 7.927, 18 de fevereiro de 2013 Decreto nº 8.189, 21 de janeiro de 2014.					
Corporação Interamericana de Investimentos - CII/BID			7.373.800	322.000	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	7.373.800	322.000	0
Decreto Legislativo 13, de 30 de junho de 1986, que aprova o texto do Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos; Decreto 93.153, de 22 de agosto de 1986, que promulga o Convênio Constitutivo.					
CORTE PERMANENTE DE ARBITRAGEM - CPA			73.478	73.072	62.527
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	73.478	73.072	62.527
Decreto-lei nº 2.395, de 31 de dezembro 1910, que aprova as Convenções firmadas pelos Plenipotenciários do Brasil na 2ª Conferência da paz de 1907; Decreto nº 10.719, de 4 de fevereiro 1914, que promulga as Convenções.					
ESCRITÓRIO INTERNACIONAL DE EPÍZOOTIAS - EIE			513.150	529.974	458.561

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto nº 5.511, de 7/8/1928, que aprova o Acordo sobre a OIE; Decreto nº 18.642, de 12/3/1929, que promulga o Acordo; Resolução nº VII da 76º SG/IF – Paris, maio/2008; Artigo 3º do Acordo; Artigo II dos Estatutos.	0910.0073.0002	3.3.80.41	513.150	529.974	458.561
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS			240.900	300.000	262.998
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 20, de 8 de maio de 1992, que aprova o texto do Convênio; Decreto n° 593, de 6 de julho de 1992, que promulga o texto do Convênio; Artigo 9° do Convênio (Contribuição Financeira).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	240.900	300.000	262.998
FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - FLACSO			240.000	300.000	262.998
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 4, de 7 de maio 1990, que aprova o texto do Acordo; Decreto nº 176, de 18 de julho de 1991, que Promulga o Acordo; Artigo XI do Decreto (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	240.000	300.000	262.998
FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD			9.323.487	10.359.012	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica - Decreto Legislativo n° 68, de 23 de novembro de 1973, que aprova o texto do Acordo. - Decreto n° 73.678, de 18 de fevereiro de 1974, que promulga o Acordo Constitutivo. A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 4 do referido Acordo.	0910.0541.0002	3.3.80.41	9.323.487	10.359.012	1.000.000
FUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL - FAF			591.300	515.250	591.711
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo n.º 150, de 2012, que aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul; Decreto n.º 7858, de 06/12/2012, que promulga o Regulamento; Artigo III do Regulamento (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	591.300	515.250	591.711
FUNDO DE COOPERACAO TECNICA DA AGENCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATOMICA - AIEA			6.455.483	3.296.987	5.709.087
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA; Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA; Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).	0910.0113.0002	3.3.80.41	6.455.483	3.296.987	5.709.087
FUNDO DE PROMOÇÃO DAS COOPERATIVAS DO MERCOSUL - FCOOP MERCOSUL			540.000	492.750	392.703
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 51/12, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro. Situação: EMI	0910.00NF.0001	3.3.80.41	540.000	492.750	392.703

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
tramitando no Executivo.					
FUNDO DE PROMOÇÃO DE TURISMO DO MERCOSUL - FPTUR			558.265	1.058.265	843.397
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00I0.0002	3.3.80.41	558.265	1.058.265	843.397
Projeto Decreto Legislativo n°1291,11 de setembro de 2013, aprova Texto da Decisão CMC nº 24/09, que cria o "Fundo de Promoção de Turismo do MERCOSUL", adotada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Montevidéu.					
FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL			138.230	144.542	138.334
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0146.0002	3.3.80.41	138.230	144.542	138.334
Decreto Legislativo nº 74, de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural; Decreto nº 80.978, de 12 de Dezembro de 1977, que promulga a Convenção; Artigo 15 da Convenção (Disposições Financeiras).					
FUNDO FIDUCIARIO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL			698.356	767.385	634.480
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	218.356	287.385	251.938
Decreto Legislativo nº 22, de 2006, que aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial; Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OH.0002	3.3.80.41	480.000	480.000	382.542
Decreto Legislativo nº 22, de 2006, que aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial; Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006, que Promulga a Convenção; Artigo 25 da Convenção (Disposições Financeiras).					
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA			53.433.257	3.096.515	399.998
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	53.433.257	3.096.515	399.998
Decreto Legislativo nº 85, de 25/11/1974 e Decreto nº 78.620, de 25/10/1976. Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014.					
FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE - GEF			9.959.366	1.091.643	1.253.709
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0011.0002	3.3.80.41	9.959.366	1.091.643	1.253.709
Decreto Legislativo n.º 899, de 1° de dezembro de 2009 e Decreto nº 7.992, de 24 de abril de 2013,que promulga a Proposta;Capítulo II, artigo 10 da Proposta (Contribuições e Outras Disposições Financeiras para a Recomposição).					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
FUNDO INTERNACIONAL PARA A DIVERSIDADE CULTURAL			120.450	114.500	251.938
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LQ.0002	3.3.80.41	120.450	114.500	251.938
Decreto Legislativo n.º 485 de 20/12/2006, aprova o texto da Convenção sobre Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;Decreto n.º 6177 de 1/08/2007, promulga aquela Convenção; O artigo 18 da Convenção (Finanças).					
FUNDO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA			10.201.950	10.647.450	11.716.540
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0543.0002	3.3.80.41	10.201.950	10.647.450	11.716.540
- Decreto Legislativo nº 65, de 29 de setembro de 1978, que aprova o Acordo Constitutivo do Fundo. Decreto nº 83.926, de 31 de agosto de 1979, que promulga o referido Acordo. O artigo 4º do Acordo trata dos recursos do FIDA.					
FUNDO MERCOSUL CULTURAL - FMC			924.837	2.924.837	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00H9.0002	3.3.80.41	924.837	2.924.837	1.000.000
Decisão CMC nº 38/10, aprovada durante a LX Reunião Ordinária do Conselho Mercado Comum, em 16 de dezembro de 2010, que cria o Fundo Mercosul Cultural – FMC; Situação na Câmara dos Deputados: Aguardando parecer do Relator na Comissão de Cultura (CCULT).					
FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN			2.384.591	1.852.661	2.008.118
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0539.0002	3.3.80.41	2.384.591	1.852.661	2.008.118
- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga II. Destacam-se as alineas b e c do Artigo II					
FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL - FOCEM			156.087.502	152.990.320	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009B.0002	3.3.80.41	156.087.502	152.990.320	1.000.000
DLG nº 407, de 12/09/2006, que aprova a Decisão nº 18/05 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do FOCEM; DEC nº 5.969, de 21/11/2006, que promulga a Decisão; Artigo 6º da Decisão 18/05.					
Fundo para Operações Especiais - FOE			13.212.212	1.194.164	0
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0913.00OP.0002	4.5.90.65	13.212.212	1.194.164	0
Decreto Legislativo nº 18, de 08/12/1959; Decreto nº 73.131, de 09/11/1973; Decreto Legislativo nº 21, de 07/05/1997 Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014					
FUNDO PARA O SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL			1.153.254	1.447.097	460.772

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0364.0002	3.3.80.41	1.153.254	1.447.097	460.772
Aguarda internalização da Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 24/08, de 30 de junho de 2008. EMI em tramitação no âmbito do Executivo (29/05/2015).					
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO CHUMBO E ZINCO - GIECZ			31.662	36.043	28.894
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	31.662	36.043	28.894
Decreto Legislativo nº 282, de 23 de outubro de 2007, que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ; Decreto nº 6.624, de 29 de outubro de 2008					
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO COBRE - GIEC			58.020	58.020	48.621
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	58.020	58.020	48.621
Decreto Legislativo nº 650, de 2009, aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos sobre o Cobre - GIEC; Decreto nº 8.348, de 13 de Novembro de 2014					
GRUPO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DO NÍQUEL - GIEN			54.810	65.098	48.619
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	54.810	65.098	48.619
Decreto Legislativo nº. 30, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN; Decreto nº. 5.930, de 13 de outubro de 2006					
INSTITUTO DE POLITICAS PUBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL			427.800	427.800	340.921
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	427.800	427.800	340.921
Projeto Dec Leg nº 1292 de 11/09/2013, que aprova o Texto da Decisão CMC nº 12/10; Situação: Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).					
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA			6.587.651	6.927.090	7.191.930
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0070.0002	3.3.80.41	6.587.651	6.927.090	7.191.930
Decreto Legislativo nº 60, de 28/7/1980, que aprova a Convenção sobre o IICA; Decreto nº 86.365, de 15/9/1981, que promulga a Convenção; Artigo 23 da Convenção.					
INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANCAS GLOBAIS			289.080	302.280	289.297

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	289.080	302.280	289.297
Decreto Legislativo nº 4, de 24 de março de 1993, que aprova o texto do Acordo; Decreto nº 2.544, de 13 de abril de 1998, que promulga o Acordo; Artigo XIII do Acordo (Disposições Financeiras).					
INSTITUTO INTERNACIONAL DA LINGUA PORTUGUESA			480.573	276.129	216.746
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	480.573	276.129	216.746
Decreto Legislativo nº 216, de 2010, que aprova; Decreto Legislativo nº 33, de 1995, que aprova os textos do Ato Constitutivo; Decreto de Promulgação nº 8.339, de 13 de novembro de 2014.					
INSTITUTO INTERNACIONAL PELA UNIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO - UNIDROIT			150.282	155.209	132.906
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	150.282	155.209	132.906
Decreto Legislativo nº 71, de 16 de outubro de 1992, que aprova o Estatuto; Decreto nº 884, de 2 de agosto 1993, que promulga; Artigo XVI do Decreto (Disposições Financeiras).					
INSTITUTO ITALO-LATINO-AMERICANO IILA			128.396	110.504	104.088
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	128.396	110.504	104.088
Decreto Legislativo nº 40, de 26 de agosto 1966, que aprova o Convênio para a Constituição do Instituto Ítalo-Latino-Americano; Decreto nº 73.400, de 31 de dezembro de dezembro de 1973					
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICACAO ECONOMICA E SOCIAL			525.600	659.520	525.612
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0349.0002	3.3.80.41	525.600	659.520	525.612
Pagamento pode ser efetuado desde que haja (i) interesse político-administrativo legítimo que justifique o pagamento da contribuição (ii) dotação orçamentária específica na LOA, conforme Parecer Nº 0075 - 6.9/2014/JNS/CONJUR-MP/CGU/AGU					
INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL - ISM			1.565.782	1.423.490	1.134.468
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.009D.0002	3.3.80.41	1.136.901	994.609	792.666
Decreto Legislativo nº 243, de 14/6/2013, que aprova a Decisão CMC nº 8/11 "Contribuições para o Orçamento do Instituto Social do Mercosul". Aguarda-se a promulgação do Decreto Legislativo.					
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00LK.0002	3.3.80.41	428.881	428.881	341.802
Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) nº 37/08, a qual está em processo de internalização ao ordenamento jurídico brasileiro.					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS COMMITTEE FOUNDATION			5.185.744	3.173.809	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0420.0002	3.3.80.41	5.185.744	3.173.809	1.000.000
Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial; Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção; Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).					
Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais - IRMCT (MRE)			0	0	2.404.223
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	0	0	2.404.223
Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945					
MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL			1.482.019	1.667.875	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0867.0002	3.3.80.41	1.482.019	1.667.875	1.000.000
"Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995; Decreto nº 1.901, de 9 de maio de 1996, que promulga o Protocolo; Artigo 45 do Protocolo (Disposições Financeiras)."					
ONU Mulheres (PR)			680.000	680.000	541.934
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00PE.0002	3.3.80.41	680.000	680.000	541.934
Aviso nº 087 GM/SPM-PR, de 26 de agosto de 2014. Parecer nº 1060 - 6.8/2014/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 1º de setembro de 2014.					
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS			308.991.041	334.258.286	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	308.991.041	334.258.286	1.000.000
Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO			21.667.216	37.286.631	36.349.823
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0074.0002	3.3.80.41	21.667.216	37.286.631	36.349.823
Decreto Legislativo nº 21, de 23/7/1964, que aprova o texto da Constituição da FAO; Decreto nº 7.752, de 15/6/2012, que promulga a Constituição da FAO; Art. XVII da Constituição da FAO.					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO			26.537.821	25.337.578	24.681.453

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BA.0002	3.3.80.41	26.537.821	25.337.578	24.681.453
Decreto-Lei nº 9.290, de 24/5/1946, que aprova Convenção que cria a UNESCO; Decreto nº 22.024, de 05/11/1946, que promulga a Convenção; Artigo IX da Convenção.					
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			24.123.560	6.984.777	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B73.0002	3.3.80.41	24.123.560	6.984.777	1.000.000
"Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980; Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986 Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL			4.748.001	5.075.247	4.673.473
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0186.0002	3.3.80.41	4.748.001	5.075.247	4.673.473
Decreto Legislativo n.º 7.952, de 11 de setembro de 1945, que aprova a Convenção sobre Aviação Civil Internacional. Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946, que promulga a Convenção acima; Artigo 61 da Convenção (Disposições Financeiras)					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA			19.535.545	18.570.526	27.060.604
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00B7.0002	3.3.80.41	19.535.545	18.570.526	27.060.604
Decreto-lei nº 64, de 7/12/1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; Decreto nº 30.544, de 14/2/1952, que promulga a Carta; Artigo 55 da Carta.					
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -			2.138.898	2.242.036	2.293.691
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0057.0001	3.3.80.41	2.138.898	2.242.036	2.293.691
DLG nº 97, de 25/09/1980; DEC nº 7.503, de 24/06/2011; DLG nº 336, de 24/07/2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI; DEC nº 5.128, de 06/07/2004, que promulga o Acordo; Art. 33 do Acordo de Sede.					
ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA			1.633.451	1.552.762	1.783.286
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0868.0001	3.3.80.41	1.633.451	1.552.762	1.783.286
"""Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978 Decreto nº 85.050, de 18 de agosto de 1980; Decreto nº 4.387, de 25 de setembro de 2002 Decreto Legislativo nº 44, de 12 de abril de 2006					
ORGANIZACAO HIDROGRAFICA INTERNACIONAL			166.332	162.958	127.913

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	166.332	162.958	127.913
Decreto Legislativo nº. 25, de 05 de agosto de 1964, que aprova a Convenção;Decreto Legislativo nº. 45, de 28 de novembro de 1967, que aprova;Artigo 14 da Convenção (Contribuição Financeira).					
ORGANIZAÇÃO IBERO-AMERICANA DE JUVENTUDE - OIJ			381.500	450.000	394.496
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	381.500	450.000	394.496
Decreto Legislativo nº 566, de 2010. Decreto nº 7.895, de 1º de fevereiro de 2013, que promulga a Ata. Art. 3° da referida Ata (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO - OIVV			100.188	112.879	102.438
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	100.188	112.879	102.438
Decreto Legislativo nº 42, de 22 de fevereiro de 2006, aprova o Acordo Constitutivo da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, celebrado em Paris, em 3 de abril de 2001; Decreto nº 5.863, de 1º de agosto de 2006					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS			1.305.717	1.534.143	1.344.919
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0C39.0002	3.3.80.41	1.305.717	1.534.143	1.344.919
"Aguarda internalização de nova Convenção."					
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE METROLOGIA LEGAL			369.600	381.718	326.866
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	369.600	381.718	326.866
Decreto Legislativo nº 104, de 5 de dezembro de 1983, que aprova; Decreto nº 89.461, de 20 de março de 1984, que promulga a Convenção; Artigo XXVI da Convenção (Disposições Financeiras).					
ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL			1.918.310	2.164.189	1.724.777
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0122.0002	3.3.80.41	1.918.310	2.164.189	1.724.777
Parecer nº 1847-6.9/2010, Parecer nº 246/2012CONJUR/MRE e Parecer nº 41/2013 CONJUR/CGDI e referente aos exercícios 2012 e 2013 (Pareceres específicos). Observação: novos pareceres serão solicitados para pagamento de contribuições futuras, se for o caso.					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR - IOA			360.141	488.508	431.660
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	360.141	488.508	431.660
Decreto Legislativo nº 50 de 23 de maio de 1996, que aprova o acordo com a OIA; Decreto nº 3.322, de 30 de dezembro de 1999, que promulga o acordo; Artigo 26 do Acordo (Disposições Financeiras).					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CACAU - OICC			36.300	24.656	45.033
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	36.300	24.656	45.033
Decreto Legislativo nº 221, de 30 de julho de 2004, que aprova o Acordo para criação da OICC; Decreto nº 5.302, de 10 de dezembro de 2004.					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ - OIC			1.518.021	1.774.041	1.916.939
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0017.0002	3.3.80.41	1.518.021	1.774.041	1.916.939
Decreto Legislativo nº 354, de 18/09/2001, que aprova o texto do Acordo Internacional do Café; Decreto nº 7.811, de 20/09/2012, que promulga o Acordo; Cap. VIII, art. 20, itens 1 e 2 do Acordo.					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO			30.698.344	17.636.460	31.234.078
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0873.0002	3.3.80.41	30.698.344	17.636.460	31.234.078
"Decreto Legislativo n° 5, de 26 de agosto de 1947; Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948 (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES - OIM			1.869.412	1.753.073	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00E8.0002	3.3.80.41	1.869.412	1.753.073	1.000.000
Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105 e o texto da Constituição da OIM; Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução e a Constituição; Artigo 25 da Constituição (Finanças).					
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE			619.919	696.039	610.154
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	619.919	696.039	610.154
Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1974, que aprova,Decreto nº 75.103, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o Convênio; Artigo 26 do Convênio (Disposições Financeiras).					
ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL			720.000	77.098	819.295
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0123.0002	3.3.80.41	720.000	77.098	819.295
Dec Leg 53, de 07/06/1977 aprova o texto da Res 358, da IX Assembléia Geral da OMCI; Dec 87.458, de 16/08/1982, que promulga o texto da Res 358 que aprovou Emendas à Convenção da Organização; Artigo 41 da Convenção (Contribuição Financeira)					
ORGANIZACAO MUNDIAL DAS ADUANAS			1.122.000	643.403	942.613

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0344.0002	3.3.80.41	1.122.000	643.403	942.613
Dec Leg 129, de 02/12/1980, aprova o texto do Convênio de Criação de um Conselho de Cooperação Aduaneira; Dec 85.801, de 10/03/1981, promulga o Convênio; Artigo XII, inciso b, do Convênio (Disposições Financeiras)					
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL			256.109	295.024	254.801
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	256.109	295.024	254.801
Decreto Legislativo nº 78, de 31 de outubro de 1974, que aprova o texto da Convenção; Decreto nº 75.541, de 31 de março de 1975, que promulga a Convenção; Artigo 11 da Convenção (Disposições Financeiras).					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE SAUDE			32.710.464	31.901.314	35.844.879
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0221.0002	3.3.80.41	32.710.464	31.901.314	35.844.879
Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde; Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos; Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).					
ORGANIZACAO MUNDIAL DE TURISMO			635.521	705.584	649.473
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	635.521	705.584	649.473
Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT; Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974					
ORGANIZACAO MUNDIAL DO COMERCIO			6.545.803	6.674.901	6.998.241
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0872.0002	3.3.80.41	6.545.803	6.674.901	6.998.241
"Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994; Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994; Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras)."					
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DE SAUDE			23.037.850	12.101.192	25.151.089
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0218.0002	3.3.80.41	23.037.850	12.101.192	25.151.089
Dec.5.693, de 13/08/1929, aprova Código Sanitário Pan-Americano. Dec.19.238, de 10/06/1930, promulga a Convenção Sanitária, intitulada Código Sanitário Pan-americano. A previsão de contribuição financeira encontra-se no art 60 do referido Código.					
ORGANIZAÇÃO PARA A PROIBIÇÃO DAS ARMAS QUÍMICAS - OPAQ			6.617.573	6.834.533	1.000.000

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica "Decreto Legislativo nº 9, de 1996; Decreto nº 2.977, de 1 de março de 1999; Artigo VIII da Convenção (Disposições Financeiras)."	0910.0B74.0002	3.3.80.41	6.617.573	6.834.533	1.000.000
ORGANIZAÇÃO PARA A PROSCRIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES NA AMÉRICA LATINA - OPANAL			192.470	293.441	225.365
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 50, de 30 de novembro de 1967 , que aprova o Tratado; Decreto nº 1.246, de 16 de setembro de 1994, que promulga o Tratado. Artigo 9º do Decreto (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	192.470	293.441	225.365
PROTOCOLO CONSTITUTIVO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL - PARLAMENTO DO MERCOSUL			1.858.505	1.901.969	2.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul; Decreto nº 6.105, de 30 de Abril de 2007, que promulga o Protocolo; Artigo 20 do Protocolo (Orçamento).	0910.00GT.0002	3.3.80.41	1.858.505	1.901.969	2.000.000
PROTOCOLO DE CARTAGENA SOBRE BIOSSEGURANÇA - PROTOCOLO DE CARTAGENA			278.129	329.403	288.774
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 908, de 21 de novembro de 2003, que aprova o texto do Protocolo;Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2006, que promulga. Artigo 29, §5 do Protocolo (Disposições Financeiras).	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	278.129	329.403	288.774
PROTOCOLO DE KIOTO			888.957	918.102	786.174
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto-lei nº 144, de 20/6/2002, que aprova o Protocolo de Quioto junto à UNFCCC; Decreto nº 5.445, de 12/5/2005, que promulga o Protocolo de Quioto. Artigo 13 do Protocolo.	0910.00AT.0002	3.3.80.41	888.957	918.102	786.174
PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO -			180.775	189.029	328.936
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº91/1989, aprova a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio; Decreto nº99.280, de 06 de junho de 1990, promulga a Convenção e o Protocolo;	0910.00F4.0002	3.3.80.41	180.775	189.029	328.936
REDE INTERNACIONAL DE CENTROS DE ASTROFÍSICA RELATIVÍSTICA - ICRA			936.000	954.294	817.165
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Decreto Legislativo nº292, 23 de outubro de 2007, que aprova o Acordo de Estabelecimento da ICRANet e de seus Estatutos; Decreto nº 7.552, de 12de agosto de 2011, que promulga o Acordo e Estatuto; Artigo II do Acordo e Artigo 13	0910.00E0.0002	3.3.80.41	936.000	954.294	817.165

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:
a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
do Estatuto (Finanças).					
SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISAO DO MERCOSUL			525.178	338.838	353.766
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HC.0002	3.3.80.41	525.178	338.838	353.766
Decisão CMC n° 29/10, prevê o orçamento anual para cobrir gastos do funcionamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão será financiado, em partes iguais, por contribuições dos Estados-Partes. Decreto Legislativo n° 246/2013, aprova o texto.					
SECRETARIA GERAL IBERO AMERICANA			1.835.605	1.895.787	73.306
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B66.0002	3.3.80.41	1.835.605	1.895.787	73.306
"Decreto Legislativo nº 23, de 1º de fevereiro de 2006; Decreto nº 6.659, de 20 de novembro de 2008, que promulga o Acordo; Artigo 7º do Acordo (Disposições Financeiras)."					
SISTEMA ECONÔMICO LATINO-AMERICANO - SELA			612.723	699.455	613.149
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	612.723	699.455	613.149
Decreto Legislativo nº 6, de 9 de abril de 1976, que aprova; Decreto nº 78.018, de 12 de julho de 1976, que promulga o Convênio Constitutivo ao Sistema Econômico Latino-Americano; Artigo 36 do Decreto (Disposições Financeiras)					
TRATADO DA ANTÁRTIDA - TA			98.343	91.852	105.248
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	98.343	91.852	105.248
Decreto Legislativo n.° 56, de 29 de junho de 1975, que aprova o Tratado da Antártida; Decreto n.° 75.963, de 11 de julho de 1975					
TRATADO INTERNACIONAL SOBRE RECURSOS FITOGENETICOS PARA A ALIMENTCAO E			335.000	403.383	586.332
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HE.0002	3.3.80.41	335.000	403.383	586.332
Decreto Legislativo n° 70, de 2006, que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura; Decreto n° 6.476, de 5 de junho de 2008, promulga o referido Tratado; Artigos 18 e 19 do Tratado (Finanças).					
Tribunal Criminal Internacional de Ruanda - ICTR (MRE)			0	0	2.070.574
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	0	0	2.070.574
Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).					

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores		R$ 1,00
			2014	2015	Proposta: 2016
Tribunal Internacional da Ex-Iugoslavia - ICTY (MRE)			0	0	4.130.605
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0128.0002	3.3.80.41	0	0	4.130.605
Decreto-lei n° 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta; Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).					
TRIBUNAL INTERNACIONAL DO DIREITO DO MAR - TIDM			1.262.160	831.217	1.079.881
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00BU.0002	3.3.80.41	1.262.160	831.217	1.079.881
Decreto Legislativo nº 5, de 9/11/1987, que aprova a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; Decreto nº 1.530, de 22/6/1995, que promulga a Convenção; Artigo 318 da Convenção.					
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL - TPI			17.726.973	18.870.176	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0B75.0002	3.3.80.41	17.726.973	18.870.176	1.000.000
"Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002; Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002; Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras)."					
UNIAO DAS NACOES SUL-AMERICANAS			8.824.689	9.262.246	1.000.000
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00HF.0002	3.3.80.41	8.824.689	9.262.246	1.000.000
Decreto Legislativo n° 159, de 14 de julho de 2011, que aprova o texto do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas; Decreto n° 7.667, de 11 de janeiro de 2012, que promulga o citado Tratado Constitutivo; Artigo 16 do Tratado (Finanças).					
UNIÃO GEODÉSICA E GEOFÍSICA INTERNACIONAL - UGGI			14.309	17.207	14.596
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	14.309	17.207	14.596
Decreto nº 7.905, de 04 de fevereiro de 2013					
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT			2.623.500	2.432.038	2.666.576
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0089.0002	3.3.80.41	2.623.500	2.432.038	2.666.576
Decreto Legislativo nº 66/1956; Decreto Legislativo nº 80/1992; Decreto Legislativo nº 67/1998; Decreto Legislativo nº 34/2002; Decreto nº 2.962, de 24/2/2009; Art. 28 da Constituição e Convenção da UIT.					
UNIAO INTERNACIONAL PARA PROTECAO DE NOVAS VARIEDADES VEGETAIS			37.675	34.186	37.481

Relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais

"XIV - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	Classificação programática	Natureza da Despesa	Exercícios Anteriores 2014	Exercícios Anteriores 2015	R$ 1,00 Proposta: 2016
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	37.675	34.186	37.481
Decreto Legislativo nº 28, de 19 de abril de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais; Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1999, que promulga a Convenção;					
UNIÃO POSTAL DAS AMÉRICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP			320.040	349.012	364.388
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.00OQ.0002	3.3.80.41	320.040	349.012	364.388
Decreto Legislativo nº 04, de 30 de abril de 1985, que aprova; Decreto nº. 93.225, de 08 de setembro de 1986, que promulga o Segundo Protocolo; Artigo 18 do Protocolo (Disposições Financeiras).					
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU			1.723.013	2.027.766	1.751.303
Amparo Legal ou Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica	0910.0087.0002	3.3.80.41	1.723.013	2.027.766	1.751.303
DLG nº 72, de 29/11/1978, que aprova os Atos Finais do Congresso da UPU; DEC nº 84.774, de 6/6/1980, que promulga o 2º Protocolo Adicional à Constituição da UPU; Artigo I, 3 do Protocolo Adicional.					

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência.

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2016
20000	**Presidência da República**			**1.901.000**
20101	20TM.0001	3.3.50.41	Não há como detalhar a utilização do recurso, tendo em vista a realização de estudos para firmar as parcerias.	653.000
20101	8699.0001	3.3.50.41	Não há como detalhar a utilização do recurso, tendo em vista a realização de estudos para firmar as parcerias.	424.000
20101	8699.0001	3.3.80.41	A Secretaria Geral da Presidência da República firmou parceria com a UNESCO que atenderá a Secretaria Nacional de Juventude. O Recurso será descentralizado para a Secretaria Geral que irá gerir a utilização dos recurso.	824.000
26000	**Ministério da Educação**			**20.490.730**
26268	00OL.0011	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	25.000
26421	00OL.0011	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	27.583
26425	00OL.0012	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	31.000
26275	00OL.0012	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	60.000
26270	00OL.0013	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	48.626
26403	00OL.0013	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	92.750
26437	00OL.0014	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	29.253
26250	00OL.0014	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	60.000
26441	00OL.0015	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	40.000
26239	00OL.0015	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	153.525

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2016
26448	00OL.0015	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	43.734
26416	00OL.0015	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	87.774
26253	00OL.0015	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	20.000
26426	00OL.0016	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	22.320
26286	00OL.0016	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	40.000
26251	00OL.0017	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	100.000
26424	00OL.0017	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	70.165
26230	00OL.0020	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	25.000
26442	00OL.0020	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	20.000
26408	00OL.0021	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	72.583
26272	00OL.0021	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	60.000
26279	00OL.0022	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	100.000
26431	00OL.0022	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	88.567

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2016
26233	00OL.0023	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	119.580
26449	00OL.0023	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	50.000
26405	00OL.0023	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	132.841
26243	00OL.0024	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	90.000
26435	00OL.0024	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	66.480
26264	00OL.0024	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	30.000
26252	00OL.0025	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	100.000
26240	00OL.0025	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	200.000
26417	00OL.0025	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	87.831
26248	00OL.0026	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	150.000
26418	00OL.0026	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	55.679
26430	00OL.0026	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	39.712
26242	00OL.0026	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	150.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2016
26231	00OL.0027	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	154.000
26402	00OL.0027	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	48.189
26281	00OL.0028	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	175.000
26423	00OL.0028	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	57.863
26232	00OL.0029	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	150.000
26450	00OL.0029	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	5.000
26351	00OL.0029	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	30.000
26427	00OL.0029	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	179.813
26447	00OL.0029	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	20.000
26404	00OL.0029	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	37.048
26237	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	200.000
26255	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	73.000
26261	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	20.000
26260	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	40.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2016
26409	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	40.494
26274	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	150.000
26285	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	40.000
26238	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	200.000
26413	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	23.554
26277	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	40.000
26254	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	22.000
26412	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	35.836
26411	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	32.022
26257	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	160.000
26282	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	55.000
26410	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	57.460
26263	00OL.0031	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	180.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2016
26406	00OL.0032	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	80.000
26234	00OL.0032	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	130.000
26249	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	100.000
26201	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	41.791
26236	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	228.376
26245	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	230.000
26256	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	65.000
26269	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	165.000
26433	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	62.406
26434	00OL.0033	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	43.567
26352	00OL.0035	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	40.560
26262	00OL.0035	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	46.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2016
26280	00OL.0035	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	100.391
26439	00OL.0035	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	80.951
26440	00OL.0040	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	35.000
26432	00OL.0041	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	50.647
26241	00OL.0041	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	22.000
26258	00OL.0041	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	70.000
26422	00OL.0042	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	42.919
26438	00OL.0042	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	51.979
26246	00OL.0042	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	200.000
26420	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	36.375
26266	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	50.000
26436	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	40.384
26273	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	75.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2016
26247	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	254.652
26278	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	120.000
26244	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	220.000
26284	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	200.000
26419	00OL.0043	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	43.141
26276	00OL.0051	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	100.000
26414	00OL.0051	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	51.196
26235	00OL.0052	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	120.000
26429	00OL.0052	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	37.468
26407	00OL.0052	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	75.438
26428	00OL.0053	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	22.728
26271	00OL.0053	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	167.892
26415	00OL.0054	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	38.587

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2016
26350	00OL.0054	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	63.000
26283	00OL.0054	3.3.50.41	Recursos alocados para contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais e internacionais sem prévia identificação conforme descrição da ação orçamentária.	72.000
26298	0515.0001	3.3.50.41	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1°, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituo Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	6.000.000
26298	0515.0001	4.4.50.42	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1°, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituo Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	6.000.000
28000	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**			**1.500.000**
28101	211W.0001	3.3.90.39	Cooperação entre o MDIC e o Serviço Social Autônomo Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, conforme a Lei nº 11.080/2004, o Decreto nº 5.352/2005 e o vigente Contrato de Gestão.	1.500.000
38000	**Ministério do Trabalho e Emprego**			**34.869.900**
38101	20YV.0001	3.3.50.41	Com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/2014 e Portaria MTE nº 586/2008, serão firmadas parcerias entre a adm. pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público.	320.000
38901	20YY.0001	3.3.50.41	Com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/2014 e Portaria MTE nº 586/2008, serão firmadas parcerias entre a adm. pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público.	3.000.000
38101	215F.0001	3.3.50.41	Com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/2014 e Portaria MTE nº 586/2008, serão firmadas parcerias entre a adm. pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público.	17.776.600
38101	215F.0001	4.4.50.41	Com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/2014 e Portaria MTE nº 586/2008, serão firmadas parcerias entre a adm. pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público.	5.418.300
38101	8274.0001	3.3.50.41	Com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/2014 e Portaria MTE nº 586/2008, serão firmadas parcerias entre a adm. pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público.	7.225.000
38101	8274.0001	4.4.50.41	Com base nos critérios estabelecidos na Lei nº 13.019/2014 e Portaria MTE nº 586/2008, serão firmadas parcerias entre a adm. pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público.	1.130.000

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2016
42000	**Ministério da Cultura**			**8.198.546**
42203	20ZF.0001	3.3.50.41	Apoio às manifestações culturais afro-brasileiras, promoção de estudos e pesquisas sobre a cultura afro-brasileira, proteção e difusão da cultura e do patrimônio afro-brasileiros	150.000
42206	20ZI.0001	3.3.60.45	Os contemplados nestes mecanismos de fomento, previstos na MP 2.228-1/01, são selecionados por meio de editais. Os recursos são transferidos mediante celebração de Termos de Concessão de Apoio Financeiro, regulamentados por Instruções Normativas.	8.048.546
49000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**			**9.567.635**
49201	2000.0001	3.3.50.39	Recursos previstos para atender a obras e instalações de Administração da Unidade.	198.190
49101	210Q.0001	3.3.50.41	Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando promover a capacitação de executores e beneficiários do Crédito Fundiário e a estruturação de unidades produtivas.	1.000.000
49201	210T.0001	3.3.50.41	Enquanto política pública, o Pronera fundamenta-se na gestão participativa e na descentralização das ações para as instituições públicas privadas sem fins lucrativos. Essas instituições criam, por meio dos projetos, a oportunidade de exercitar e realizar ações com a co-participação dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores e trabalhadoras rurais, instituições de pesquisa, governos estaduais e municipais, em prol do desenvolvimento sustentável no campo, da construção da solidariedade e da justiça social. Considerando o disposto no Artigo 14 do Decreto 7.352/10 em seu parágrafo único, temos que : Art. 14. O PRONERA compreende o apoio a projetos nas seguintes áreas: .... Parágrafo único. O INCRA celebrará contratos, convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos e demais órgãos e entidades públicas para execução de projetos no âmbito do PRONERA. No caso dos convênios com instituições sem fins lucrativos, usa se a modalidade 50 conforme disposto no Manual Técnico Operacional que descreve em qual modalidade aplica se o recurso para parcerias pelo instrumento de convênios. Quanto ao elemento de despesa a programação para pagamento no elemento 41, está de acordo com o estabelecido na Nota Técnica DA/DAC de 2007 a qual manifesta que as transferências previstas no art. 25 da Lei nº 101/2000 – LRF e as liberações de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos deverão ser classificadas no elemento 41 – Contribuições. Os convênios são celebrados entre as Superintendências Regionais do Incra nos Estados com: Fundações de Apoio ao Ensino e Educação, Institutos Técnicos de Pesquisa em Educação, Escolas Famílias Agrícolas, entre outros.	6.400.000
49101	210U.0001	3.3.50.41	Recursos previstos para atender a celebração de convênios com Entidades Privadas sem fins lucrativos, visando promover a capacitação de executores e beneficiários do Crédito Fundiário e a estruturação de unidades produtivas.	341.527
49101	210V.0001	3.3.50.41	Será realizado chamamento público com o objetivo de selecionar entidades para a execução de propostas voltadas para agricultura familiar.	827.052
49201	211A.0001	4.4.50.41	Recursos previstos para atender a obras e instalações de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais.	800.866
51000	**Ministério do Esporte**			**156.942**
51101	20D8.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2016, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgãos da administração	95.805

Relação de subtítulos com dotações destinadas a entidades privadas

"XV - relação das dotações do exercício de 2016, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XIV deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

UO	Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XIV	R$ 1,00 Proposta: 2016
			direta.	
51101	20JQ.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2016, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgãos da administração direta.	8.137
51101	20YA.0001	3.3.50.41	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2016, terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública e os valores serão estabelecidos com outros órgãos da administração direta.	53.000
53000	**Ministério da Integração Nacional**			**8.693.700**
53201	2004.0001	3.3.50.39	Caixa de Assistência a Saúde dos empregados da Codevasf - Casec: Operação do programa de assistência a saúde CODEVASF-SAÚDE, por parte da CASEC, com entidade operadora,nos termos do convênio nº 0.75.00.0014 e 0.27.05.0044	8.693.700
64000	**Secretaria de Direitos Humanos**			**17.641.730**
64902	20ZN.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	4.675.893
64901	210M.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	2.925.464
64101	215J.0001	3.3.50.41	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	10.040.373
65000	**Secretaria de Políticas para as Mulheres**			**850.000**
65101	8843.0001	3.3.50.41	Apoio a projetos que somente serão selecionados durante o exercício de 2016 por meio de edital de chamada pública.	850.000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;

b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 4º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
26000 Ministério da Educação						
26101 Ministério da Educação - Administração Direta						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*1.336.500*
914BRZ1141 - Fortalecimento da participação e da mobilização social pela educação, visando à contribuição da sociedade no alcance de patamares mais elevados para a política educacional.						
	2109.20RH.0001	3	9000.00 - 9999.99	16/05/2013 a 16/07/2016	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	1	11000.00 - 11999.99	16/05/2013 a 16/07/2016	NÃO SE APLICA	
Assistência técnica no âmbito de projeto de cooperação técnica para a consolidação das práticas pedagógicas, curriculares e de gestão sobre educação integral pela rede de educação; aperfeiçoamento das práticas pedagógica e curriculares;						
	2109.20RH.0001	11	5000.00 - 5999.99	01/07/2012 a 04/01/2017	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	1	9000.00 - 9999.99	01/07/2012 a 04/01/2017	NÃO SE APLICA	
Projeto 914BRZ1135 - Contribuir para o alcance da educação de qualidade para todos, promovendo condições para o acesso, a participação, a aprendizagem e o progresso aos níveis mais elevados de ensino aos jovens de 18 a 29 anos.						
	2109.20RH.0001	1	8000.00 - 8999.99	30/03/2012 a 30/03/2016	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	3	10000.00 - 10999.99	30/03/2012 a 30/03/2016	NÃO SE APLICA	
Projeto 914BRZ1148 -"Fortalecimento da Capacidade Institucional Para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental".						
	2109.20RH.0001	1	7000.00 - 7999.99	30/12/2014 a 30/12/2017	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	10	8000.00 - 8999.99	30/12/2014 a 30/12/2017	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	10	9000.00 - 9999.99	30/12/2014 a 30/12/2017	NÃO SE APLICA	
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI						*10.290.000*
Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.						
	2109.20RH.0001	1	6000.00 - 6999.99	17/11/2014 a 16/01/2019	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	1	7000.00 - 7999.99	17/11/2014 a 16/01/2019	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	14	8000.00 - 8999.99	17/11/2014 a 16/01/2019	NÃO SE APLICA	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2109.20RH.0001	9	9000.00 - 9999.99	17/11/2014 a 16/01/2019	NÃO SE APLICA	
	2109.20RH.0001	4	10000.00 - 10999.99	17/11/2014 a 16/01/2019	NÃO SE APLICA	
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*527.928*
Apoio para qualificação dos hospitais universitários federais como centros de excelência para atenção, o ensino e a pesquisa na área de saúde.						
	2080.4086.0001	2	10000.00 - 10999.99	27/08/2014 a 01/08/2018	NÃO SE APLICA	
	2080.4086.0001	2	11000.00 - 11999.99	27/08/2014 a 01/08/2018	NÃO SE APLICA	
36000 Ministério da Saúde						
36211 Fundação Nacional de Saúde						
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE						*1.866.000*
Territórios saudáveis e sustentáveis por meio de ações de saúde ambiental. Obs.: Estão previstas também despesas com Pessoa Jurídica. Para efeito do atendimento ao inciso XVI - anexo II da LDO, serão detalhadas somente as informações de pessoa física.						
	2115.20Q8.0001	n/d	n/d	07/11/2014 a 31/12/2018	Instrumento de Termo de Ajuste	
36901 Fundo Nacional de Saúde						
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*3.566.850*
Contribuir para implementação da gestão por resultados e da governança da resposta nacional às DST/AIDS/HV nas populações vulneráveis com foco no acesso e qualidade da Educação e Saúde-PROJETO -914/BRZ/1138						
	2015.20YJ.0001	1	1000.00 - 1999.99	06/02/2015 a 02/08/2016	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	3000.00 - 3999.99	06/02/2015 a 02/08/2016	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	4000.00 - 4999.99	06/02/2015 a 02/08/2016	Não há	
	2015.20YJ.0001	15	6000.00 - 6999.99	06/02/2015 a 02/08/2016	Não há	
	2015.20YJ.0001	12	7000.00 - 7999.99	06/02/2015 a 02/08/2016	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YJ.0001	10	8000.00 - 8999.99	06/02/2015 a 02/08/2016	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	11000.00 - 11999.99	06/02/2015 a 02/08/2016	Não há	
	2015.20YJ.0001	1	13000.00 - 13999.99	06/02/2015 a 02/08/2016	Não há	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO						*2.661.362*
76º Termo de Cooperação - Desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da inovação e regulação em saúde, com ênfase em incorporação de tecnologias em saúde".						
	2015.20K3.0001	n/d	n/d	01/01/2016 a 31/12/2016	NÃO SE APLICA	
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE/ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAÚDE						*5.455.703*
47º Termo de Cooperação - Desenvolvimento de Sistema de Gestão da Tecnologia em Saúde.						
	2015.6146.0001	n/d	n/d	01/01/2016 a 31/12/2016	NÃO SE APLICA	
59º Termo de Cooperação - Implementar o desenvolvimento das atividades do projeto "Complexo econômico-industrial da saúde".						
	2015.8636.0001	n/d	n/d	01/01/2016 a 31/12/2016	NÃO SE APLICA	
70º Termo de Cooperação - Desenvolvimento das atividades do Projeto "Desenvolvimento e Qualificação da Assistência Farmacêutica".						
	2015.20AH.0001	n/d	n/d	01/01/2016 a 31/12/2016	NÃO SE APLICA	
Contratação de organismo internacional para execução de projetos de gestão do conhecimento nas unidades do Ministério da Saúde.						
	2015.8715.0001	2	4000.00 - 4999.99	30/12/2010 a 31/12/2016	Reajuste pelo INPC	
	2015.8715.0001	1	5000.00 - 5999.99	30/12/2010 a 31/12/2016	Reajuste pelo INPC	
	2015.8715.0001	3	6000.00 - 6999.99	30/12/2010 a 31/12/2016	Reajuste pelo INPC	
	2015.8715.0001	1	8000.00 - 8999.99	30/12/2010 a 31/12/2016	Reajuste pelo INPC	
Desenvolvimento de documentos técnicos que subsidiem o Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho na Saúde (Degerts)						
	2015.20YD.0001	6000	5000.00 - 5999.99	12/03/2015 a 12/01/2016	2	
Desenvolvimento de produtos que visam a elaboração de uma estratégia de comunicação voltada à qualificação, formação e educação em saúde pela SGTES / MS						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YD.0001	6000	5000.00 - 5999.99	09/09/2015 a 25/03/2016	2	
	2015.20YD.0001	6000	5000.00 - 5999.99	10/10/2015 a 25/04/2016	2	
	2015.20YD.0001	7000	6000.00 - 6999.99	10/09/2015 a 17/08/2016	2	
Desenvolvimento e provimento de cursos de Língua Portuguesa, em território cubano, para os profissionais médicos estrangeiros participantes do Programa Mais Médicos						
	2015.20YD.0001	6000	5000.00 - 5999.99	10/10/2015 a 21/09/2016	2	
Fortalecimento Institucional da Secretaria Executiva do MS						
	2015.8648.0001	1	5000.00 - 5999.99	29/12/2006 a 28/12/2016	Termo de ajuste (TA)	
	2015.8648.0001	11	6000.00 - 6999.99	29/12/2006 a 28/12/2016	Termo de ajuste (TA)	
	2015.8648.0001	1	7000.00 - 7999.99	29/12/2006 a 28/12/2016	Termo de ajuste (TA)	
	2015.8648.0001	2	8000.00 - 8999.99	29/12/2006 a 28/12/2016	Termo de ajuste (TA)	
Objetiva aperfeiçoar e fortalecer a capacidade técnica do Gestor Federal na condição e execução de ações e estratégias relevantes na consolidação das políticas públicas, no desenvolvimento do Programa "Proteção e Promoção dos Povos Indígenas".						
	2065.20YP.0001	1	4000.00 - 4999.99	18/07/2011 a 17/07/2016	NÃO SE APLICA	
	2065.20YP.0001	17	5000.00 - 5999.99	18/07/2011 a 17/07/2016	NÃO SE APLICA	
	2065.20YP.0001	25	6000.00 - 6999.99	18/07/2011 a 17/07/2016	NÃO SE APLICA	
	2065.20YP.0001	2	7000.00 - 7999.99	18/07/2011 a 17/07/2016	NÃO SE APLICA	
	2065.20YP.0001	2	8000.00 - 8999.99	18/07/2011 a 17/07/2016	NÃO SE APLICA	
TC56 - fortalecer o desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento da gestão das ações de vigilância em Saúde do Sistema único de Saúde						
	2015.20YJ.0001	2	4000.00 - 4999.99	02/02/2015 a 20/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	7	5000.00 - 5999.99	02/02/2015 a 20/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	2	6000.00 - 6999.99	02/02/2015 a 20/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	5	7000.00 - 7999.99	02/02/2015 a 20/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	2	8000.00 - 8999.99	02/02/2015 a 20/06/2016	Não Há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
TC 62 - Prevenção e Controle da Dengue no contexto da Gestão Integrada. - Aperfeiçoar e fortalecer a capacidade técnica do Gestor Federal na condução e execução de ações estratégicas e relevantes na consolidação das políticas públicas						
	2015.20YJ.0001	1	6000.00 - 6999.99	20/01/2015 a 20/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	3	7000.00 - 7999.99	20/01/2015 a 20/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	1	8000.00 - 8999.99	20/01/2015 a 20/06/2016	Não Há	
TC 66- OPAS-Aperfeiçoar e fortalecer a capacidade técnica dp Gestor Federal na condução e execução de ações estratégicas e relevantes na consolidação das políticas públicas preconizadas pelo Departamento Nacional e DST/Aids e Hepatites Virais.						
	2015.20YJ.0001	1	5000.00 - 5999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	18	6000.00 - 6999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	3	7000.00 - 7999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	4	8000.00 - 8999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	1	9000.00 - 9999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	1	11000.00 - 11999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
TC69 -Fortalecimento da Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador no SUS.						
	2015.20YJ.0001	1	3000.00 - 3999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	7	5000.00 - 5999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	16	6000.00 - 6999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	4	7000.00 - 7999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	2	8000.00 - 8999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
TC 71- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PRECONIZADAS PELO SUS PARA A VIGIL EM SAUDE, PREV. E CONTR MALARIA, HANSENIASE E OUTRAS DOENÇAS EM ELIMINAÇÃO.						
	2015.20YJ.0001	2	1000.00 - 1999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	1	2000.00 - 2999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YJ.0001	3	5000.00 - 5999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	13	6000.00 - 6999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	8	7000.00 - 7999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	7	8000.00 - 8999.99	20/04/2015 a 29/06/2016	Não Há	
TC72-Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde aprimorando a capacidade de gestão do SUS para a redução da morbimortalidade das zoonoses, doenças de transmissão vetorial, hídrica e alimentar.						
	2015.20YJ.0001	2	4000.00 - 4999.99	11/01/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	3	5000.00 - 5999.99	11/01/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	7	6000.00 - 6999.99	11/01/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	18	7000.00 - 7999.99	11/01/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	8	8000.00 - 8999.99	11/01/2015 a 29/06/2016	Não Há	
TC73-Desenvolvimento das ações do projeto: "Fortalecimento dos processos de Vigilância em Saúde no Nível Federal contribuindo para a Redução da Morbimortalidade por Doenças Imunopreveníveis".						
	2015.20YJ.0001	5	3000.00 - 3999.99	11/01/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	11/01/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	10	5000.00 - 5999.99	11/01/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	14	6000.00 - 6999.99	11/01/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	9	8000.00 - 8999.99	11/01/2015 a 29/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	3	107000.00 - 107999.99	11/01/2015 a 29/06/2016	Não Há	
TC74-Fortalecimento do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) e da Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública.						
	2015.20YJ.0001	1	3000.00 - 3999.99	05/01/2015 a 23/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	4	4000.00 - 4999.99	05/01/2015 a 23/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	4	5000.00 - 5999.99	05/01/2015 a 23/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	10	6000.00 - 6999.99	05/01/2015 a 23/06/2016	Não Há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YJ.0001	11	7000.00 - 7999.99	05/01/2015 a 23/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	5	8000.00 - 8999.99	05/01/2015 a 23/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	1	9000.00 - 9999.99	05/01/2015 a 23/06/2016	Não Há	
TC75 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.						
	2015.20YJ.0001	5	4000.00 - 4999.99	09/01/2015 a 23/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	2	5000.00 - 5999.99	09/01/2015 a 23/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	6	6000.00 - 6999.99	09/01/2015 a 23/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	13	7000.00 - 7999.99	09/01/2015 a 23/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	5	8000.00 - 8999.99	09/01/2015 a 23/06/2016	Não Há	
TC78 - Fortalecimento da Vigilância em Tuberculose. Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento institucional das políticas públicas preconizadas pelo programa PNCT, em âmbito nacional, com foco na redução da morbidade e transmissão Tuberculose.						
	2015.20YJ.0001	1	1000.00 - 1999.99	09/01/2015 a 27/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	2	2000.00 - 2999.99	09/01/2015 a 27/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	2	3000.00 - 3999.99	09/01/2015 a 27/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	9	4000.00 - 4999.99	09/01/2015 a 27/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	7	5000.00 - 5999.99	09/01/2015 a 27/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	14	6000.00 - 6999.99	09/01/2015 a 27/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	5	7000.00 - 7999.99	09/01/2015 a 27/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	5	8000.00 - 8999.99	09/01/2015 a 27/06/2016	Não Há	
	2015.20YJ.0001	1	11000.00 - 11999.99	09/01/2015 a 27/06/2016	Não Há	
TC81 - Fortalecimento da Vigilância em Doenças Crônicas Não Transmissíveis -Fortalecer o desenvolvimento institucional e aperfeiçoamento da gestão das ações de vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.						
	2015.20YJ.0001	4	5000.00 - 5999.99	20/04/2015 a 20/06/2016	Não há	
	2015.20YJ.0001	6	6000.00 - 6999.99	20/04/2015 a 20/06/2016	Não há	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2015.20YJ.0001	3	7000.00 - 7999.99	20/04/2015 a 20/06/2016	Não há	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*1.836.000*
Contribuir com a melhoria da atenção à saúde das populações estratégicas e/ou em situação de vulnerabilidade social no Brasil, articulando o direito à saúde no contexto dos direitos humanos.						
	2015.8739.0001	1	3000.00 - 3999.99	01/01/2016 a 31/12/2016	Não há.	
	2015.8739.0001	1	4000.00 - 4999.99	01/01/2016 a 31/12/2016	Não há.	
	2015.8739.0001	6	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2016	Não há.	
	2015.8739.0001	10	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2016	Não há.	
	2015.8739.0001	5	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2016	Não há.	
42000 Ministério da Cultura						
42207 Instituto Brasileiro de Museus						
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI						*7.162.898*
Projeto de Cooperação Técnica Internacional Prodoc OEI/BRA/09/005 - Desenvolvimento da Gestão estratégica do Ibram e dos Museus Brasileiros Para o Fortalecimento Institucional na Formação e implantação de Políticas Públicas						
	2107.2000.0001	8	24000.00 - 24999.99	30/12/2014 a 30/12/2016	Projeto de Cooperação Técnica Internacional	
	2107.2000.0001	4	74000.00 - 74999.99	30/12/2014 a 30/12/2016	Projeto de Cooperação Técnica Internacional	
	2107.2000.0001	6	99000.00 - 99999.99	30/12/2014 a 30/12/2016	Projeto de Cooperação Técnica Internacional	
	2107.2000.0001	6	149000.00 - 149999.99	30/12/2014 a 30/12/2016	Projeto de Cooperação Técnica Internacional	
44000 Ministério do Meio Ambiente						
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta						
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA						*63.500*

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
Coleta, integração e análise de dados ambientais das Áreas Suscetíveis à Desertificação-ASD provenientes de sensoriamento remoto a fim de qualificar o Sistema de Alerta Precoce Contra Desertificação (SAP).						
	2050.20W2.0001	1	5000.00 - 5999.99	21/01/2015 a 20/01/2016	Não há	
Coleta, integração e análise de dados de fatores socioeconômicos (em associação aos fatores ambientais) das Áreas Suscetíveis à Desertificação-ASD, a fim de qualificar o Sistema de Alerta Precoce Contra Desertificação (SAP).						
	2050.20W2.0001	1	8000.00 - 8999.99	21/01/2015 a 20/01/2016	Não há	
Contribuir para consolidação de estrutura organizacional no campo da educação ambiental, por meio do desenvolvimento de iniciativas que visem o desenvolvimento rural sustentável.						
	2078.20VY.0001	2	6000.00 - 6999.99	24/06/2009 a 30/07/2016	Revisão Substantiva	
	2078.20VY.0001	2	8000.00 - 8999.99	24/06/2009 a 30/07/2016	Revisão Substantiva	
	2078.20VY.0001	1	9000.00 - 9999.99	24/06/2009 a 30/07/2016	Revisão Substantiva	
	2078.20VY.0001	1	10000.00 - 10999.99	24/06/2009 a 30/07/2016	Revisão Substantiva	
	2078.20VY.0001	3	17000.00 - 17999.99	24/06/2009 a 30/07/2016	Revisão Substantiva	
	2078.20VY.0001	1	33000.00 - 33999.99	24/06/2009 a 30/07/2016	Revisão Substantiva	
	2078.20VY.0001	1	52000.00 - 52999.99	24/06/2009 a 30/07/2016	Revisão Substantiva	
Mapeamento das formações campestre e florestal referente às Áreas Suscetíveis à Desertificação-ASD do Brasil a fim de qualificar o Sistema de Alerta Precoce Contra Desertificação (SAP).						
	2050.20W2.0001	1	12000.00 - 12999.99	21/01/2015 a 20/01/2016	Não há	
Realizar análise da eficácia das normas legais que dispõem sobre o acesso à água visando à identificação dos programas, metas e ações que contribuem com a melhoria do acesso à água, a convivência com a semiaridez e ao combate à desertificação.						
	2050.20W2.0001	1	23000.00 - 23999.99	17/09/2014 a 16/03/2016	Não há	
Sistematizar informações e elaborar estudo dos impactos das intervenções para o combate à desertificação realizadas no âmbito da cooperação técnica internacional com o IICA e insumos p/ Relatório Nacional da UNCCD						
	2050.20W2.0001	1	13000.00 - 13999.99	07/05/2015 a 06/01/2016	Não há	
Soluções tecnológicas para subsidiar o desenvolvimento de módulos de software voltados para o acesso interativo aos mapas e resultados produzidos pelo Sistema de Alerta contra a Desertificação						
	2050.20W2.0001	1	5000.00 - 5999.99	06/07/2015 a 05/07/2016	Não há	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*91.800*

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
As atividades previstas neste termo de referência inserem-se no objetivo 1.6.1 do Projeto que trata da realização de estudos para subsidiar a ampliação e a consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).						
	2078.20LX.0001	1	7000.00 - 7999.99	23/02/2015 a 22/02/2016	NÃO TEM	
Fomentar no Brasil um vigoroso e continuo processo de ampliação de ações alinhadas ao conceito de Consumo e Produção Sustentáveis, estabelecido pelo Processo de Marrakech.						
	2050.20M8.0001	1	7000.00 - 7999.99	16/12/2010 a 31/07/2017	Revisão Substantiva	
	2050.20M8.0001	6	12000.00 - 12999.99	16/12/2010 a 31/07/2017	Revisão Substantiva	
	2050.20M8.0001	1	16000.00 - 16999.99	16/12/2010 a 31/07/2017	Revisão Substantiva	
	2050.20M8.0001	1	20000.00 - 20999.99	16/12/2010 a 31/07/2017	Revisão Substantiva	
	2050.20M8.0001	1	21000.00 - 21999.99	16/12/2010 a 31/07/2017	Revisão Substantiva	
	2050.20M8.0001	1	27000.00 - 27999.99	16/12/2010 a 31/07/2017	Revisão Substantiva	
Integrar e analisar informações do cenário de mudanças (2040, 2070, 2100) e seus impactos sobre a biodiversidade.						
	2078.20VN.0001	1	2000.00 - 2999.99	28/07/2014 a 17/08/2016	NÃO TEM	
objetiva a contratação de especialista em trabalhos de cartografia, sistema de informação geográfica (SIG) e geoprocessamento, bem como em outros elementos de computação correlatos.						
	2078.20LX.0001	1	7000.00 - 7999.99	18/05/2015 a 18/05/2016	NÃO TEM	
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade						
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*90.000*
Consultoria especializada pessoa física para qualificar ações da Coord. de Produção e Uso Sustentável COPRO junto as RESEX, FLONAS e RDS federais, na promoção da produção e comercialização de produtos extrativistas aliada àconservação ambiental. BRA08023						
	2078.20WM.0001	1	6000.00 - 6999.99	15/06/2015 a 18/04/2016	N/H	
Contratação de Técnico especializado em diagnóstico socioeconômico de famílias em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, com vistas a subsidiar a articulação de políticas públicas voltadas para melhoria da qualidade de vida dessas famílias BRA08023						
	2078.20WM.0001	1	6000.00 - 6999.99	15/06/2015 a 18/04/2016	N/H	
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário						

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta						
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA						*33.420.828*
Contribuir para a consolidação de uma nova geração de políticas públicas e para uma nova concepção de desenvolvimento rural sustentável, consolidando política e tecnicamente a estratégia de apoio do desenvolvimento territorial.						
	2029.210X.0001	1	5000.00 - 5999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Sem informação	
	2029.210X.0001	6	6000.00 - 6999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Sem informação	
	2029.210X.0001	9	7000.00 - 7999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Sem informação	
	2029.210X.0001	9	8000.00 - 8999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Sem informação	
	2029.210X.0001	5	9000.00 - 9999.99	15/10/2012 a 14/10/2016	Sem informação	
Fortalecer os instrumentos de governança fundiária voltados à redução da pobreza rural, inclusão social e produtiva e desenvolvimento econômico e ambiental sustentável.						
	2066.210Q.0001	4	5000.00 - 5999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Sem informação	
	2066.210Q.0001	17	6000.00 - 6999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Sem informação	
	2066.210Q.0001	13	7000.00 - 7999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Sem informação	
	2066.210Q.0001	22	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Sem informação	
	2066.210Q.0001	7	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Sem informação	
	2066.210U.0001	3	6000.00 - 6999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Sem informação	
	2066.210U.0001	1	7000.00 - 7999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Sem informação	
	2066.210U.0001	1	8000.00 - 8999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Sem informação	
	2066.210U.0001	2	9000.00 - 9999.99	15/05/2014 a 14/05/2018	Sem informação	
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*17.210.480*
Inovação em políticas públicas para o combate à pobreza rural e fortalecimento da agricultura familiar como eixo da inclusão produtiva e sustentabilidade.						
	2120.2000.0001	7	5000.00 - 5999.99	01/01/2016 a 31/12/2018	Sem informação	
	2120.2000.0001	44	6000.00 - 6999.99	01/01/2016 a 31/12/2018	Sem informação	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2120.2000.0001	19	7000.00 - 7999.99	01/01/2016 a 31/12/2018	Sem informação	
	2120.2000.0001	55	8000.00 - 8999.99	01/01/2016 a 31/12/2018	Sem informação	
	2120.2000.0001	15	9000.00 - 9999.99	01/01/2016 a 31/12/2018	Sem informação	
	2120.2000.0001	6	10000.00 - 10999.99	01/01/2016 a 31/12/2018	Sem informação	

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta

ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO — *185.150*

Realizar análise e revisão do Painel de Indicadores de Condicionalidades do Decon, com base nas informações do Sistema de Condicionalidades (Sicon) e outros sistemas relativos ao Programa Bolsa Família.

2019.6414.0001	1	7000.00 - 7999.99	12/01/2015 a 26/01/2016	Não há
2019.6414.0001	3	8000.00 - 8999.99	12/01/2015 a 26/01/2016	Não há
2019.6414.0001	2	9000.00 - 9999.99	12/01/2015 a 26/01/2016	Não há
2019.6414.0001	1	13000.00 - 13999.99	12/01/2015 a 26/01/2016	Não há

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO — *339.640*

Realizar estudos de necessidades e desenvolver proposta metodológica e de conteúdo para fomento e incentivo à realização de ações de Educação Alimentar e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável

2012.20GD.0001	2	6000.00 - 6999.99	23/02/2015 a 15/06/2016	Não há
2012.20GD.0001	6	8000.00 - 8999.99	23/02/2015 a 15/06/2016	Não há
2012.20GD.0001	1	9000.00 - 9999.99	23/02/2015 a 15/06/2016	Não há

PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD — *157.247*

Sistematização e avaliação do processo de execução das ações de capacitação e de formação no âmbito do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS, em todas regiões do Brasil.

2122.4923.0001	2	5000.00 - 5999.99	23/01/2015 a 12/07/2016	Não há
2122.4923.0001	2	7000.00 - 7999.99	23/01/2015 a 12/07/2016	Não há

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
	2122.4923.0001	1	9000.00 - 9999.99	23/01/2015 a 12/07/2016	Não há	

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO — *29.798.105*

Contribuir para o desenvolvimento sustentável da aquicultura promovendo: o fortalecimento da cadeia produtiva aquícola; e proporcionando incremento de renda e oferta de emprego para as populações de baixa renda e demais atores relevantes no setor.

2052.20Y0.0001	5	3000.00 - 3999.99	01/11/2015 a 31/12/2016	SEM REAJUSTE
2052.20Y0.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/11/2015 a 31/12/2016	SEM REAJUSTE
2052.20Y0.0001	3	5000.00 - 5999.99	01/11/2015 a 31/12/2016	SEM REAJUSTE
2052.20Y0.0001	2	6000.00 - 6999.99	01/11/2015 a 31/12/2016	SEM REAJUSTE
2052.20Y0.0001	4	7000.00 - 7999.99	01/11/2015 a 31/12/2016	SEM REAJUSTE
2052.20Y0.0001	24	8000.00 - 8999.99	01/11/2015 a 31/12/2016	SEM REAJUSTE
2052.20Y0.0001	5	9000.00 - 9999.99	01/11/2015 a 31/12/2016	SEM REAJUSTE
2052.20Y0.0001	38	10000.00 - 10999.99	01/11/2015 a 31/12/2016	SEM REAJUSTE
2052.20Y0.0001	5	11000.00 - 11999.99	01/11/2015 a 31/12/2016	SEM REAJUSTE
2052.20Y0.0001	4	12000.00 - 12999.99	01/11/2015 a 31/12/2016	SEM REAJUSTE
2052.20Y0.0001	2	13000.00 - 13999.99	01/11/2015 a 31/12/2016	SEM REAJUSTE
2052.20Y0.0001	1	14000.00 - 14999.99	01/11/2015 a 31/12/2016	SEM REAJUSTE

ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI — *2.593.500*

ELABORAR ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS CAPAZES DE AMPLIAR E CONSOLIDAR A PARTICIPAÇÃO DO SETOR PESQUEIRO BRASILEIRO NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PAÍS.

2052.20Y0.0001	n/d	n/d	19/12/2014 a 18/01/2017	Revisão substantiva

64000 Secretaria de Direitos Humanos

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:
a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
64101 Secretaria de Direitos Humanos						
FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS						*2.892.000*
EXECUÇÃO DO PROJETO ORGANIZAÇÃO, FORTALECIMENTO E ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS (Projeto 01/2014).						
2						
	2064.20ZN.0001	6	4000.00 - 4999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	NÃO TEM	
	2064.20ZN.0001	7	5000.00 - 5999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	NÃO TEM	
	2064.20ZN.0001	6	6000.00 - 6999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	NÃO TEM	
	2064.20ZN.0001	8	7000.00 - 7999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	NÃO TEM	
	2064.20ZN.0001	7	8000.00 - 8999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	NÃO TEM	
FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - UNFPA						*312.000*
Informações em Direitos Humanos: Identificando Potenciais e Construindo Indicadores (BRA/11/003)						
	2102.2000.0001	4	4000.00 - 4999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2102.2000.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO						*792.000*
Educação em Direitos Humanos Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça (914 BRA 3034)						
	2063.210N.0001	4	4000.00 - 4999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2063.210N.0001	4	5000.00 - 5999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2063.210N.0001	2	6000.00 - 6999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2063.210N.0001	1	7000.00 - 7999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos (914BRZ3010).						
	2063.210N.0001	5	4000.00 - 4999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2063.210N.0001	7	5000.00 - 5999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2063.210N.0001	2	6000.00 - 6999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2063.210N.0001	3	7000.00 - 7999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2063.210N.0001	1	8000.00 - 8999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
Inclusão de Pessoas com Deficiência: Ampliando conhecimentos e aperfeiçoando mecanismos de promoção, formulação e implantação de políticas públicas de acessibilidade. (914 BRZ3046)						
	2063.210N.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2063.210N.0001	5	5000.00 - 5999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2063.210N.0001	4	6000.00 - 6999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBEROAMERICANOS - OEI						*696.000*
Atualização de Processos Políticos e Institucionais para Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (OEI BR 08/006)						
	2064.20ZN.0001	5	4000.00 - 4999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2064.20ZN.0001	3	5000.00 - 5999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2064.20ZN.0001	1	6000.00 - 6999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2064.20ZN.0001	1	7000.00 - 7999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
Fortalecimento da Organização do Movimento Social das Pessoas com Deficiência no Brasil (OEI BR08/001)						
	2063.210N.0001	2	4000.00 - 4999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	

Contratações de pessoal por organismos internacionais

"XVI - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2015 e com previsão de gastos para 2016, informando, relativamente a cada órgão:

a) Organismo Internacional contratante;
b) objeto do contrato;
c) categoria de programação, nos termos do art. 4o, § 1o, desta Lei, que irá atender às despesas em 2016;
d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R$1.000,00 (mil reais);
e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

Órgão / Organismo Internacional / Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contatação	Forma Reajuste	Valor (R$1,00) Total Contrato
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*3.072.000*
Boas Práticas em Redes na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência: SIPIA Conselho Tutelar e SIPIA Web. (BRA/10/007)						
	2102.2000.0001	7	4000.00 - 4999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2102.2000.0001	13	5000.00 - 5999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2102.2000.0001	10	6000.00 - 6999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2102.2000.0001	8	7000.00 - 7999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2102.2000.0001	1	9000.00 - 9999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH para Trabalhar com Novos Temas (BRA/07/019)						
	2064.20ZN.0001	1	5000.00 - 5999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2064.20ZN.0001	8	8000.00 - 8999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA						
PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD						*3.552.000*
Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecida (Projeto BRA 13/017)						
	2062.210M.0001	3	4000.00 - 4999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2062.210M.0001	13	5000.00 - 5999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2062.210M.0001	15	6000.00 - 6999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2062.210M.0001	10	7000.00 - 7999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	
	2062.210M.0001	2	8000.00 - 8999.99	01/08/2015 a 31/12/2016	não tem	

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social.

PLDO 2016, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2014

R$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Receita Principal	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto	Valor Previsto
Não Tributário	Crédito Rural STN	53.334.509,71	15.811.000,03	17.564.448,39	11.052.473,83	23.111.795,10	24.135.990,95
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	1.942.127,17	1.984.599,93	2.133.292,89	2.422.922,37	2.229.583,53	2.848.383,63
Não Tributário	CLT	30.121.113,58	35.782.897,19	21.370.855,22	25.441.765,75	24.487.343,24	21.775.501,54
Não Tributário	SPU	11.647.214,12	10.778.696,90	10.165.905,58	9.778.617,24	8.047.048,61	6.797.860,80
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocatícios	8.845.325,51	7.774.101,79	13.371.934,08	14.346.555,00	19.258.698,97	11.757.104,76
Não Tributário	Outras multas	7.263.358,95	6.713.767,73	6.508.817,16	6.691.175,15	7.822.669,37	6.739.204,29
Não Tributário	Demais Receitas	1.661.690,71	2.760.932,23	1.869.137,17	1.656.152,41	2.155.065,97	1.721.150,83
Tributário	Dívida Previdenciária - SIDA	-	-	-	-	-	-
Tributário	Dívida Previdenciária	52.781.791,82	50.018.306,58	82.477.284,55	100.193.952,68	148.384.710,44	104.859.543,68
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	266.568,56	274.946,30	13.401.824,55	14.751.354,65	9.142.088,32	10.710.900,29
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	1.980.716,40	870.977,55	1.251.711,92	1.154.561,62	912.278,68	729.826,85
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	1.657.848,88	480.813,59	1.501.302,84	1.605.091,37	1.912.756,97	1.427.306,04
Tributário	Dívida Previdenciária - Outros Parcelamentos	4.380.408,30	1.055.661,27	4.726.798,49	4.174.824,26	4.296.828,54	3.898.248,57
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	8.257.065,08	8.095.270,89	7.934.802,85	7.915.681,56	8.243.016,94	7.173.043,45
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	378.076.537,76	391.464.313,49	358.281.588,87	438.503.051,79	364.335.322,59	703.137.132,01
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	6.438.456,33	6.326.004,43	6.345.801,49	6.004.301,30	5.987.393,26	6.086.539,86
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	2.196.991,30	2.167.869,08	2.137.083,86	5.012.606,69	1.883.244,46	1.974.144,55
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura Lei 11.941**	120.562.121,97	118.825.412,70	121.455.018,55	118.475.211,21	121.259.049,81	118.376.404,61
Tributário	Parcelamento Especial -Lei 12.865/2014	62.987.410,27	63.524.222,24	64.003.723,96	64.500.749,15	64.994.028,74	65.530.091,18
Tributário	Parcelamento Especial -Lei 12.996/2014	-	-	-	-	-	-
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	4.571.237,51	4.950.756,30	4.952.469,12	5.245.251,72	4.538.270,77	5.581.255,23
Tributário	IRPF	56.962.898,32	55.118.790,30	55.290.325,27	63.683.021,61	59.483.347,87	88.417.890,27
Tributário	IRPJ	62.547.517,36	67.382.255,17	65.946.644,59	112.597.422,28	89.675.664,78	68.018.211,10
Tributário	Contribuição Social	34.362.898,18	33.240.425,00	36.113.069,50	58.583.108,61	43.301.672,17	43.377.033,29
Tributário	IPI	8.018.972,01	8.357.039,77	8.112.819,92	10.537.229,65	21.681.332,25	8.881.450,97
Tributário	ITR	1.401.460,11	2.164.605,11	1.625.039,26	1.620.168,23	2.481.689,20	1.575.334,00
Tributário	COFINS	66.483.730,00	71.548.416,27	70.087.079,60	107.310.271,33	78.965.335,17	70.939.298,27
Tributário	PIS	15.560.793,96	15.894.958,86	14.876.128,64	25.757.608,44	19.082.918,77	17.085.043,92
Tributário	PASEP	6.612.951,14	5.801.209,32	6.581.149,88	6.583.379,67	7.024.043,80	6.889.031,81
Tributário	SIMPLES	29.335.769,74	24.598.826,64	24.974.993,22	24.971.082,54	24.377.125,81	24.577.512,03
Tributário	Depósitos Judiciais	215.414.997,64	48.343.021,62	68.484.244,99	91.138.879,18	94.192.690,75	123.935.439,48
Tributário	Outras multas	611,17	615,43	619,41	623,27	16.249,40	16.539,80
Tributário	Demais Receitas	2.206.741,19	1.879.771,62	2.267.540,06	4.869.570,07	7.178.567,69	29.713.338,28
	TOTAL	**1.257.881.834,75**	**1.063.990.485,33**	**1.095.813.455,88**	**1.346.578.664,63**	**1.270.461.831,97**	**1.588.685.756,34**

PLDO 2016, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.
"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE 2014

R$ 1,00

Natureza da Receita Principal	Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
Não Tributário	Crédito Rural STN	10.728.360,87	35.097.875,61	24.962.489,64	22.359.702,17	34.986.906,23	25.874.738,07
Não Tributário	Multas Código Eleitoral	2.347.394,26	3.011.904,63	1.707.550,59	1.753.017,45	1.949.879,75	1.857.890,53
Não Tributário	CLT	24.290.339,45	23.499.103,42	23.483.839,71	26.888.194,03	29.772.746,05	25.769.744,21
Não Tributário	SPU	7.489.084,98	16.791.466,08	5.871.618,09	5.990.555,85	6.376.554,89	5.377.054,10
Não Tributário	Previdenciário - Honorários Advocatícios	7.232.711,09	11.349.488,64	9.618.739,18	10.550.596,89	6.964.319,34	6.443.614,74
Não Tributário	Outras multas	8.741.257,39	35.919.518,39	12.184.963,41	8.443.547,11	16.996.118,21	6.957.727,69
Não Tributário	Demais Receitas*	2.366.891,64	2.830.911,45	1.613.424,06	1.431.275,06	2.833.552,67	1.796.225,82
Tributário	Dívida Previdenciária - SIDA	-	-	-	-	-	88.255,51
Tributário	Dívida Previdenciária	40.812.792,10	73.877.018,88	58.015.940,07	69.458.342,22	49.119.240,66	44.335.850,73
Tributário	Dívida Previdenciária - Órgão do Poder Público	18.720.021,97	14.577.074,13	12.252.183,59	14.652.323,45	13.443.377,41	12.393.674,38
Tributário	Dívida Previdenciária - Parcelamento	1.003.186,81	1.059.168,51	813.305,85	1.214.927,57	24.517.576,31	924.176,73
Tributário	Dívida Previdenciária - PAEX - MP 303/2006	1.788.242,83	1.707.336,35	1.635.215,21	1.733.896,42	1.541.203,00	1.558.254,86
Tributário	Dívida Previdenciária - Outros Parcelamentos	4.800.434,65	4.662.496,83	4.001.575,78	5.275.766,38	4.420.158,88	4.089.332,19
Tributário	Parcelamento Especial - PAEX	6.928.882,81	6.998.418,61	8.375.272,51	6.848.929,63	7.620.023,81	6.643.479,85
Tributário	Parcelamento Especial - Lei 11.941/2009	325.601.777,36	311.492.585,00	302.057.349,55	413.660.926,78	923.610.048,74	396.022.793,69
Tributário	Parcelamento Especial - PAES - Lei 10.684/2003	6.370.859,78	6.162.540,00	5.821.481,42	6.262.134,52	4.836.913,17	3.931.453,27
Tributário	Parcelamento Especial - REFIS	1.360.344,39	2.644.677,00	2.120.413,60	2.003.808,76	3.491.004,42	2.937.697,33
Tributário	Parcelamento Especial - Reabertura Lei 11.941**	164.226.340,06	142.940.244,00	151.511.570,46	305.653.316,24	387.521.430,39	125.160.310,72
Tributário	Parcelamento Especial -Lei 12.865/2014***	203.725.823,71	66.939.157,00	67.381.875,56	67.943.121,31	68.545.813,92	69.092.640,50
Tributário	Parcelamento Especial -Lei 12.996/2014	12.993,54	1.045.026.040,84	630.233.478,86	630.657.844,12	630.657.844,12	962.771.173,40
Tributário	Outros Parcelamentos Especiais	4.678.349,01	4.649.338,41	5.316.296,79	5.473.237,04	4.152.840,76	4.845.932,52
Tributário	IRPF*	89.738.914,63	136.784.204,65	56.065.199,85	53.304.184,29	68.280.819,83	60.605.585,53
Tributário	IRPJ*	94.364.561,41	182.050.055,92	49.932.282,85	40.795.999,36	92.984.459,20	48.987.047,94
Tributário	Contribuição Social*	51.673.539,10	81.465.566,38	26.125.387,91	23.983.548,26	34.515.720,71	21.668.164,70
Tributário	IPI*	12.567.558,04	11.117.023,10	2.088.082,62	3.079.647,38	10.174.020,10	2.111.705,10
Tributário	ITR *	4.849.739,49	7.797.152,78	817.201,51	1.092.627,40	2.753.756,57	4.019.829,09
Tributário	COFINS*	110.640.942,46	177.724.119,41	39.338.911,96	35.642.291,09	62.728.808,68	49.765.378,38
Tributário	PIS*	24.393.840,33	33.276.848,60	9.222.971,26	7.261.520,47	21.418.376,21	12.232.522,89
Tributário	PASEP*	6.190.725,96	6.870.705,78	5.776.524,51	5.812.401,21	39.279.799,25	5.861.860,89
Tributário	SIMPLES*	40.400.003,10	40.187.653,42	17.530.659,11	18.140.748,00	25.173.521,03	19.709.921,33
Tributário	Depósitos Judiciais*	67.078.244,46	197.186.540,04	81.059.264,05	87.245.360,26	100.562.321,17	140.119.197,99
Tributário	Outras multas	19.902,63	640,64	645,00	649,57	654,34	658,55
Tributário	Demais Receitas*	5.049.082,69	28.114.295,90	1.835.596,15	1.989.113,39	7.192.536,04	1.264.982,09
	TOTAL	**1.350.193.143,00**	**2.713.811.170,40**	**1.618.771.310,71**	**1.886.603.553,68**	**2.688.422.345,86**	**2.075.218.875,32**

PLDO 2016, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE DE 2014

R$ 1,00

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
CLT	9.276.941.820,28	9.239.136.387,09	9.458.704.169,59	9.558.506.200,82	9.729.099.287,19	9.818.619.066,22
COFINS	237.946.177.683,90	229.637.552.296,23	235.317.274.827,46	236.061.286.986,77	236.357.678.094,74	238.291.458.053,55
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	96.718.731.851,48	94.078.354.307,03	99.379.532.758,32	100.494.007.865,35	101.139.508.803,99	101.709.747.255,59
CREDITO RURAL	20.826.720.138,96	20.883.807.082,69	20.489.423.408,37	20.603.775.116,47	21.245.144.651,98	21.096.091.689,22
DEMAIS RECEITAS	50.742.864.663,45	50.726.247.150,99	51.276.073.831,82	51.475.446.554,36	52.029.714.365,14	50.080.698.046,98
IPI	78.374.278.935,94	77.988.748.741,70	79.922.684.795,52	80.574.481.214,83	80.970.987.520,12	81.553.617.208,82
IRPF	59.313.451.034,51	59.221.754.223,27	60.352.646.113,61	60.757.520.231,08	60.941.385.398,26	66.689.245.226,97
IRPJ	312.456.223.375,11	305.547.620.608,23	320.214.059.791,67	322.607.755.362,53	324.557.159.529,75	326.052.838.946,76
ITR	13.525.340.851,00	13.550.732.646,32	13.885.502.939,91	14.154.096.475,50	14.289.851.920,04	14.411.672.656,08
MULTA DO CÓDIGO ELEITORAL	396.743.467,60	394.508.714,31	402.088.641,94	411.286.011,00	424.034.794,27	434.088.863,89
OUTRAS MULTAS	23.048.506.352,81	23.116.527.959,20	23.473.134.053,31	23.811.325.769,73	24.582.717.799,13	25.278.389.813,82
PASEP	3.710.640.936,51	3.384.527.651,08	3.747.184.294,20	3.764.082.425,80	3.789.375.269,05	3.894.504.749,19
PIS	57.021.799.497,21	56.052.925.959,41	57.311.462.135,23	57.668.555.599,75	58.093.639.544,75	58.529.849.680,77
SIMPLES	32.200.849.579,85	32.126.983.329,76	32.377.432.783,85	32.518.670.602,20	32.651.566.061,37	32.802.838.313,89
SPU	3.004.701.176,65	2.994.486.725,26	3.396.636.016,36	3.367.467.014,16	3.328.188.579,52	3.322.377.731,66
PREVIDENCIÁRIO - DATAPREV	263.801.004.604,09	265.977.547.245,10	269.109.598.765,16	270.890.152.097,94	272.467.331.576,59	274.135.375.389,71
TOTAL	**1.262.364.975.969,35**	**1.244.921.461.027,67**	**1.280.113.439.326,32**	**1.288.718.415.528,29**	**1.296.597.383.195,89**	**1.308.101.412.693,12**

PLDO 2016, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE DE 2014

R$ 1,00

Ano/Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
CLT	9.898.095.974,08	9.976.165.238,41	10.092.870.802,50	10.196.692.706,25	10.262.474.303,02	10.289.931.729,22
COFINS	239.615.915.974,15	241.683.679.118,08	243.556.884.769,10	244.282.639.192,71	243.353.625.675,79	244.383.215.240,11
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	102.191.020.821,92	103.109.123.283,39	103.575.581.460,88	103.818.145.380,33	104.116.497.105,71	104.665.615.387,44
CREDITO RURAL	21.368.491.755,97	21.678.424.489,96	22.096.769.872,71	21.996.850.878,97	22.075.390.093,29	22.212.990.829,21
DEMAIS RECEITAS	49.639.687.852,14	48.752.190.173,68	48.934.473.307,81	49.079.811.764,00	49.297.700.449,48	49.537.018.302,77
IPI	82.189.762.848,57	83.364.463.278,72	84.546.721.117,17	85.164.658.471,55	85.485.275.948,18	85.995.901.245,58
IRPF	67.041.709.060,47	67.140.700.060,36	68.070.848.102,43	68.319.146.725,70	68.664.564.183,87	68.992.358.763,95
IRPJ	327.855.603.882,89	331.358.814.969,41	333.378.606.215,83	335.028.074.696,10	336.823.501.884,04	341.263.212.471,19
ITR	14.472.673.758,76	14.534.850.102,78	15.042.283.720,97	14.819.642.237,81	14.930.556.954,70	15.032.745.384,18
MULTA DO CÓDIGO ELEITORAL	476.847.891,81	498.678.160,47	555.469.473,37	577.106.610,96	580.420.250,68	585.112.714,56
OUTRAS MULTAS	25.653.853.932,43	26.513.080.284,39	26.924.795.574,34	27.660.158.864,35	27.941.248.911,06	28.357.145.123,15
PASEP	3.895.082.378,38	3.918.625.382,74	3.931.686.031,31	4.007.653.836,75	4.117.519.400,61	4.105.857.502,35
PIS	58.842.400.043,45	59.448.853.723,18	59.884.182.596,23	59.922.656.304,78	60.119.843.038,76	60.405.298.076,84
SIMPLES	39.981.940.759,48	40.094.394.951,79	40.852.237.606,01	40.882.274.077,86	40.999.721.907,43	41.113.273.469,29
SPU	3.289.878.264,48	3.271.905.282,61	3.362.720.061,75	3.359.091.603,52	3.352.729.124,05	3.348.939.759,17
PREVIDENCIÁRIO - SIDA	-	-	-	-	355.082.024,58	1.141.732.768,94
PREVIDENCIÁRIO - DATAPREV	300.248.816.620,27	302.887.615.597,20	304.157.238.565,56	305.691.748.063,21	304.119.676.439,34	307.707.286.316,34
TOTAL	**1.346.661.781.819,25**	**1.358.231.564.097,17**	**1.368.963.369.277,97**	**1.374.806.351.414,85**	**1.376.595.827.694,59**	**1.389.137.635.084,29**

PLDO 2016, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2015

R$ 1,00

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
CLT	10.381.949.223,02	10.491.767.463,80	10.588.446.165,44	10.802.302.534,64	10.940.130.756,84	11.086.258.989,14
COFINS	246.445.434.051,45	248.194.653.655,86	251.191.465.291,83	253.243.735.006,50	255.228.316.479,73	257.110.434.522,57
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	105.121.630.887,00	105.956.573.330,55	106.837.307.056,64	107.826.987.851,88	110.202.148.497,08	110.461.044.920,61
CREDITO RURAL	22.352.384.665,57	22.454.484.241,84	22.561.994.444,51	22.700.737.011,49	22.912.301.186,93	23.035.463.292,78
DEMAIS RECEITAS	48.246.465.656,75	48.494.685.806,29	48.876.157.115,10	49.099.381.616,69	52.522.321.623,20	52.902.882.545,71
IPI	86.939.059.055,37	87.625.940.506,61	88.454.317.185,61	89.126.524.326,30	89.691.797.798,54	90.940.970.489,47
IRPF	69.443.698.609,39	69.954.029.928,99	70.487.818.537,75	70.925.119.724,00	74.922.998.782,02	75.717.276.372,18
IRPJ	343.589.319.137,52	346.264.172.000,25	349.422.283.345,01	353.381.350.151,45	355.555.271.151,92	360.011.234.892,43
ITR	15.170.936.899,42	15.296.079.541,54	15.483.513.237,63	15.943.335.148,28	16.157.051.076,30	16.364.332.103,86
MULTA DO CÓDIGO ELEITORAL	592.358.187,53	603.232.902,59	612.235.425,55	623.703.275,91	631.619.207,33	641.245.029,94
OUTRAS MULTAS	28.960.796.196,48	29.370.766.354,03	29.975.188.977,08	30.440.809.976,33	30.853.103.829,08	32.917.419.232,17
PASEP	4.119.478.256,98	4.129.183.198,07	4.144.975.404,51	4.159.565.003,89	4.178.588.442,47	4.212.203.231,78
PIS	60.816.700.272,31	61.174.453.845,74	61.765.022.271,78	62.082.193.129,57	62.545.351.494,91	62.984.583.397,99
SIMPLES	41.293.590.227,54	41.457.539.518,31	41.648.824.255,25	41.844.339.331,80	42.046.934.357,32	42.255.685.935,34
SPU	3.355.750.709,62	3.359.432.169,99	3.394.605.224,38	3.397.040.811,60	3.388.983.546,43	3.386.100.270,15
PREVIDENCIÁRIO - SIDA	2.209.582.652,84	2.615.690.280,06	3.290.991.070,85	4.019.705.251,65	4.341.139.247,60	4.916.970.471,42
PREVIDENCIÁRIO - DATAPREV	309.160.123.494,35	310.755.921.138,98	312.104.239.003,58	311.990.084.588,76	313.282.013.062,68	316.063.395.140,88
TOTAL	**1.089.039.134.688,79**	**1.408.198.605.883,50**	**1.420.839.384.012,50**	**1.431.606.914.740,74**	**1.449.400.070.540,38**	**1.465.007.500.838,42**

PLDO 2016, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.
"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE DE 2015

R$ 1,00

Ano/Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
CLT	11.192.267.622,53	11.300.529.191,70	11.408.789.104,60	11.517.047.361,25	11.625.303.961,68	11.733.558.905,91
COFINS	258.551.757.358,86	260.040.482.392,53	261.528.772.006,53	263.016.626.328,23	264.504.045.484,93	265.991.029.603,92
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	111.072.584.470,78	111.786.552.686,03	112.499.924.480,66	113.212.700.352,87	113.924.880.800,50	114.636.466.320,93
CREDITO RURAL	23.212.687.865,47	23.379.583.195,01	23.546.461.426,40	23.713.322.561,37	23.880.166.601,69	24.046.993.549,11
DEMAIS RECEITAS	52.899.907.746,15	53.194.371.637,31	53.488.738.924,83	53.783.009.640,40	54.077.183.815,72	54.371.261.482,44
IPI	91.474.135.922,14	92.007.208.792,83	92.540.170.849,98	93.073.022.116,63	93.605.762.615,80	94.138.392.370,53
IRPF	77.128.479.581,99	78.670.455.047,54	79.956.603.294,12	81.029.368.295,34	81.924.152.198,29	82.670.483.624,15
IRPJ	362.198.543.576,07	364.564.010.831,63	366.927.480.208,16	369.288.953.393,07	371.648.432.072,35	374.005.917.930,57
ITR	16.501.742.938,37	16.639.565.568,65	16.777.388.098,17	16.915.210.526,94	17.053.032.854,95	17.190.855.082,20
MULTA DO CÓDIGO ELEITORAL	648.096.682,81	654.064.176,02	658.911.113,54	662.847.909,54	666.045.467,30	668.642.598,49
OUTRAS MULTAS	33.713.244.676,15	34.508.876.856,20	35.304.311.558,09	36.099.548.830,83	36.894.588.723,43	37.689.431.284,88
PASEP	4.232.831.412,28	4.255.131.514,70	4.277.124.871,25	4.298.815.701,34	4.320.208.166,32	4.341.306.370,32
PIS	63.315.637.186,84	63.652.378.186,34	63.989.104.503,55	64.325.816.139,11	64.662.513.093,66	64.999.195.367,83
SIMPLES	42.693.629.017,11	43.115.937.005,05	43.538.104.626,85	43.960.131.929,17	44.382.018.958,64	44.803.765.761,89
SPU	3.394.306.964,45	3.401.638.678,96	3.408.927.910,46	3.416.174.905,13	3.423.379.907,69	3.430.543.161,48
PREVIDENCIÁRIO - SIDA	5.406.535.123,05	5.860.477.909,11	6.281.386.257,30	6.671.664.157,97	7.033.540.657,71	7.369.082.590,36
PREVIDENCIÁRIO - DATAPREV	327.675.563.278,88	329.597.176.544,39	332.110.798.916,76	334.624.420.084,50	337.138.040.047,59	339.651.658.806,04
TOTAL	**1.485.311.951.423,93**	**1.496.628.440.214,00**	**1.508.242.998.151,25**	**1.519.608.680.233,69**	**1.530.763.295.428,25**	**1.541.738.584.811,05**

Método utilizado para estimativa Suavização Exponencial/ Tendência Amortecida

PLDO 2016, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 1º SEMESTRE 2016

R$ 1,00

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
CLT	11.841.812.193,97	11.950.063.825,88	12.058.313.801,67	12.166.562.121,36	12.274.808.784,99	12.383.053.792,56
COFINS	267.477.578.812,42	268.963.693.237,65	270.449.373.006,77	271.934.618.246,90	273.419.429.085,13	274.903.805.648,52
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	115.347.457.411,13	116.057.854.567,68	116.767.658.286,72	117.476.869.063,98	118.185.487.394,79	118.893.513.774,05
CREDITO RURAL	24.213.803.405,37	24.380.596.172,23	24.547.371.851,44	24.714.130.444,75	24.880.871.953,90	25.047.596.380,66
DEMAIS RECEITAS	54.665.242.672,22	54.959.127.416,73	55.252.915.747,60	55.546.607.696,47	55.840.203.294,94	56.133.702.574,63
IPI	94.670.911.403,83	95.203.319.738,72	95.735.617.398,21	96.267.804.405,31	96.799.880.783,03	97.331.846.554,35
IRPF	83.292.992.137,54	83.812.221.042,84	84.245.305.330,52	84.606.537.146,25	84.907.837.443,69	85.159.149.386,00
IRPJ	376.361.412.650,87	378.714.917.914,96	381.066.435.403,14	383.415.966.794,30	385.763.513.765,90	388.109.077.993,98
ITR	17.328.677.208,70	17.466.499.234,45	17.604.321.159,43	17.742.142.983,67	17.879.964.707,15	18.017.786.329,87
MULTA DO CÓDIGO ELEITORAL	670.752.049,17	672.465.394,34	673.857.013,35	674.987.318,85	675.905.379,41	676.651.049,67
OUTRAS MULTAS	38.484.076.564,15	39.278.524.610,21	40.072.775.472,01	40.866.829.198,51	41.660.685.838,61	42.454.345.441,26
PASEP	4.362.114.360,99	4.382.636.130,33	4.402.875.615,40	4.422.836.699,15	4.442.523.211,06	4.461.938.927,98
PIS	65.335.862.962,28	65.672.515.877,62	66.009.154.114,52	66.345.777.673,60	66.682.386.555,52	67.018.980.760,90
SIMPLES	45.225.372.385,53	45.646.838.876,14	46.068.165.280,31	46.489.351.644,60	46.910.398.015,56	47.331.304.439,71
SPU	3.437.664.908,40	3.444.745.388,96	3.451.784.842,27	3.458.783.506,06	3.465.741.616,68	3.472.659.409,12
PREVIDENCIÁRIO - SIDA	7.680.206.381,63	7.968.688.994,60	8.236.178.078,76	8.484.201.380,44	8.714.175.468,41	8.927.413.824,58
PREVIDENCIÁRIO - DATAPREV	342.165.276.359,86	344.678.892.709,03	347.192.507.853,56	349.706.121.793,46	352.219.734.528,72	354.733.346.059,34
TOTAL	**1.552.561.213.868,06**	**1.563.253.601.132,37**	**1.573.834.610.255,68**	**1.584.320.128.117,66**	**1.594.723.547.827,49**	**1.605.056.172.347,18**

Método utilizado para estimativa Suavização Exponencial/ Tendência Amortecida

PLDO 2016, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

PREVISÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2º SEMESTRE DE 2016

R$ 1,00

Ano/Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receita Principal	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
CLT	12.491.297.144,12	12.599.538.839,68	12.707.778.879,28	12.816.017.262,92	12.924.253.990,65	13.032.489.062,49
COFINS	276.387.748.064,09	277.871.256.458,81	279.354.330.959,62	280.836.971.693,44	282.319.178.787,11	283.800.952.367,49
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	119.600.948.696,25	120.307.792.655,48	121.014.046.145,39	121.719.709.659,26	122.424.783.689,91	123.129.268.729,78
CREDITO RURAL	25.214.303.726,76	25.380.993.993,97	25.547.667.184,02	25.714.323.298,67	25.880.962.339,67	26.047.584.308,77
DEMAIS RECEITAS	56.427.105.567,14	56.720.412.304,05	57.013.622.816,95	57.306.737.137,41	57.599.755.296,97	57.892.677.327,19
IPI	97.863.701.742,27	98.395.446.369,78	98.927.080.459,87	99.458.604.035,50	99.990.017.119,66	100.521.319.735,30
IRPF	85.368.766.478,60	85.543.606.261,80	85.689.438.595,46	85.811.076.069,23	85.912.532.822,01	85.997.157.011,96
IRPJ	390.452.661.153,18	392.794.264.916,70	395.133.890.956,35	397.471.540.942,52	399.807.216.544,19	402.140.919.428,92
ITR	18.155.607.851,84	18.293.429.273,05	18.431.250.593,51	18.569.071.813,21	18.706.892.932,16	18.844.713.950,35
MULTA DO CÓDIGO ELEITORAL	677.256.700,48	677.748.624,24	678.148.176,22	678.472.701,68	678.736.288,84	678.950.380,50
OUTRAS MULTAS	43.247.808.055,34	44.041.073.729,75	44.834.142.513,37	45.627.014.455,07	46.419.689.603,72	47.212.168.008,14
PASEP	4.481.087.574,79	4.499.972.825,12	4.518.598.302,11	4.536.967.579,01	4.555.084.179,96	4.572.951.580,59
PIS	67.355.560.290,38	67.692.125.144,62	68.028.675.324,24	68.365.210.829,88	68.701.731.662,20	69.038.237.821,82
SIMPLES	47.752.070.963,57	48.172.697.633,64	48.593.184.496,40	49.013.531.598,33	49.433.738.985,88	49.853.806.705,48
SPU	3.479.537.117,00	3.486.374.972,57	3.493.173.206,77	3.499.932.049,18	3.506.651.728,04	3.513.332.470,29
PREVIDENCIÁRIO - SIDA	9.125.134.345,79	9.308.466.299,82	9.478.456.775,07	9.636.076.660,97	9.782.226.193,14	9.917.740.095,03
PREVIDENCIÁRIO - DATAPREV	357.246.956.385,32	359.760.565.506,67	362.274.173.423,38	364.787.780.135,45	367.301.385.642,90	369.814.989.945,70
TOTAL	**1.615.327.551.856,92**	**1.625.545.765.809,75**	**1.635.717.658.808,01**	**1.645.849.037.921,73**	**1.655.944.837.807,01**	**1.666.009.258.929,80**

Método utilizado para estimativa Suavização Exponencial/ Tendência Amortecida

PLDO 2016, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2015

Natureza	Descrição da Natureza	3ª avaliação 2015
19130101	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	2.700.537
19130102	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	1.924.556
19130201	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	384.441.246
19130202	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	223.420.580
19130203	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	56.249.902
19130204	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	213.806.769
19130205	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	45.490.621
19130206	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	226.071.389
19130207	Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional	865.358
19130208	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional	1.595.241
19130301	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	26.381.203
19130302	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	155.679.420
19130303	Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional	299.607
19130304	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional	354.205
19130401	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	454.839
19130402	Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	548.274
19130701	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	170.957
19130702	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	2.874.435
19130802	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	8.202.886
19130901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação	13.147
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	32.739.532
19140101	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	56.997.594
19140102	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	33.373.337
19140200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	144.869
19140401	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	147.121
19140402	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	16.507.425
19140403	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	31.889.450
19140404	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	80.003.527
19140405	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	116.605
19140407	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	2.547
19140408	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	5.269.600
19140411	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	18.386
19140413	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	126.135
19140414	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	33.353
19140415	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	1.885.824
19140424	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Incidente sobre a Receita Bruta	269.670
19140499	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	3.690.718
19140501	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	47.995.215
19140601	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	30.374.779
19140602	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	12.565.018
19141000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	1.131.953
19141102	Receita de Parc - MJM da DA da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante	406.354.917
19141201	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	225.996.230
19141202	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	545.571.379

19141205	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	202.061.461
19141206	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	257.274.833
19141207	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	95.560.778
19141208	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	169.426.343
19149901	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	334.993.504
19149902	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	231.425.393
19150100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	17.206.634
19150200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais	76.831
19150400	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	7.121
19150800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	149.140
19151800	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	12.429.612
19151900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	4.944
19152002	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	46.254
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	1.042.045.398
19159902	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	71.690.085
19320101	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	102.378
19320102	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	120.445.020
19320103	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	255.840.806
19320104	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	126.813.457
19320105	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	411.056
19320107	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	2.824.935.673
19320108	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	32.327.637
19320111	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	6.404
19320113	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	370.765
19320114	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	33.795
19320122	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos	362.762.857
19320124	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Incidente sobre a Receita Bruta	707.352
19320199	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	608.833
19320201	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	481.729.889
19320202	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	530.579.111
19320300	Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação	105.075
19320501	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	134.227.555
19320502	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	126.348.786
19320601	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	609.815.604
19320602	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	106.458.391
19320800	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	24.139.854
19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	1.383.346
19321000	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas	64.211
19321601	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	40.233.417
19321602	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições	66.697.219
19321700	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	299.721.766
19322002	Receita de Parc - DA da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante	5.611.389
19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	24.587.963
19322104	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	6.119.644
19322105	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	90.779
19322400	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	3.432.113
19322600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	32.684
19322800	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	121.156
19323000	Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	170.741
19323400	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	99.560.610
19323500	Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	5.852
19324200	Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito	69.959
19324600	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	52.099
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	402.587.147
19329902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas	44.219.252
25500000	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	4.228.700
25600000	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	702.471
TOTAL		**12.057.611.503**

PLDO 2016, Inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

"XVII - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2014, e as estimativas para os exercícios de 2015 e 2016, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;"

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - 2016

Natureza	Descrição da Natureza	PLOA 2016
11110113	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	4.730.405
11110114	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.303.047
11110213	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	842.400
11110214	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.058.651
11120123	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	7.997.776
11120124	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.183.173
11130113	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	709.172.979
11130114	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	581.094.040
11130213	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	1.303.749.486
11130214	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	395.694.887
11130313	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	122.035.210
11130314	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	93.232.793
11140153	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	245.290.449
11140154	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa - Multas e Juros	191.008.799
11150123	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	1.626.946
11150124	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa - Multas e Juros	787.853
11210213	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	12.488
11210214	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	14.697
11210223	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	4.204
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.902.264
12100113	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa	1.048.221.159
12100114	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Dívida Ativa - Multas e Juros	884.670.319
12100213	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa	702.694.786
12100214	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida Ativa - Multas e Juros	276.232.291
12100313	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa	3.842.019.788
12100314	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.020.980
12100913	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa	272.613.151
12100914	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Dívida Ativa - Multas e Juros	272.613.631
12101213	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	138.779
12101214	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	193.253
12200313	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	52.479
12200413	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	125.945
12200513	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa	1.251.081
12200514	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.051.813
12200823	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	5.412.999
12200824	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa - Multas e Juros	511.478.674
13440213	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	25.922.352
13440214	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	80.402
16100313	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	101.213
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	448.346.586
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.038.965
19100213	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívida Ativa	25.740
19101013	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	334.628
19101014	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.554
19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	7.823
19900313	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	6.332
19900314	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.349
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	564.432.211
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	352.819.732
TOTAL		**13.061.703.562**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2013 e 2014, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2015 e a estimada para 2016, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

PLDO 2016, inciso XVIII do anexo II - Iinformações Complementares ao PLOA 2016.

XVIII - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2013 e 2014, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2015 e a estimada para 2016, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

R$ milhões correntes

DISCRIMINAÇÃO	2013 Realizado	2014 Realizado	2015 Execução Provável	2016 Estimativa
A - ITAIPU (I-II+III-IV)	**1.452**	**4.365**	**2.401**	**2.575**
I - Receitas Totais	7.670	8.256	8.988	8.574
II - Despesas Totais	7.979	5.761	9.277	**7.839**
Investimentos	33	28	64	29
Demais Despesas (*)	7.946	5.733	9.213	7.810
III - Ajuste Competência/Caixa	(164)	(79)	83	(55)
IV - Juros	(1.925)	(1.949)	(2.607)	(1.895)
B - Demais Empresas (I-II+III-IV)	**52**	**1.156**	**(2.401)**	**(2.575)**
I - Receitas Totais	41.816	45.118	50.749	55.892
II - Despesas Totais	43.883	45.408	54.393	56.216
Investimentos	3.630	3.870	5.379	3.867
Demais Despesas (*)	40.253	41.538	49.014	52.349
III - Ajuste Competência/Caixa	2.780	2.362	1.709	(33)
IV - Juros	660	916	467	2.219
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B)	**1.504**	**5.521**	**0**	**0**

Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)

(*) Inclui ajuste metodológico

Fonte: Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/MP

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real).

PLDO 2016, inciso XIX do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

XIX - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R$ 1,00 (um real);

RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO

R$ 1,00

	Aumento do Salário-Mínimo de R$ 1,00	Aumento do Salário-Mínimo de 1%
Receita Previdenciária	31.010.000	268.380.000
Benefícios da Previdência	235.126.672	2.035.371.277
Abono e Seguro-Desemprego	74.228.906	642.425.101
RMV	1.651.453	14.292.742
LOAS	48.353.138	418.479.417

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XX - dotações de 2016, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112 e 113, ambas de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002.

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2016, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / UO / Legislação / Ação		R$ 1,00 **Dotação para: 2016**
39000	**Ministério dos Transportes**	**2.685.000.000**
39252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	
	Lei Complementar n° 112/2001	
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	350.000.000
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	500.000
	Lei Complementar n° 113/2001	
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	500.000
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	430.000.000
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	76.800.000
	Lei Complementar n° 94/1998	
113L	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO	500.000
12JV	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO	500.000
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	250.000.000
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	380.000.000
	Lei n° 10.466/2002	
10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS	500.000
10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS	500.000
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS	3.300.000
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR	47.300.000
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	12.700.000
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	17.400.000
123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS	500.000
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	500.000
128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR	500.000
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	41.900.000

Programação destinada a RIDES e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul

"XX - dotações de 2016, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	15.900.000
13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC	500.000
13XW	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC	500.000
13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC	500.000
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	112.700.000
14YB	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS	500.000
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR	500.000
1K53	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	500.000
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	180.000.000
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	637.000.000
7I74	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC	500.000
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	15.900.000
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	90.300.000
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RS/SC - Bom Jesus - na BR-285/RS	500.000
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR	500.000
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	14.300.000
7U29	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR	500.000

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, contendo ao menos, para os exercícios de 2015 e 2016, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2015.

PLDO 2016, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, contendo ao menos, para os exercícios de 2015 e 2016, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2015;

Parâmetros Macroeconômicos

07-ago-15

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2015	5,43	-1,8
2016	7,43	0,2

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2011	**5,06**	**0,29**	**10,10**	**-0,11**	**5,12**	**-1,52**	**0,73**	**-2,78**
2012	**4,92**	**-2,39**	**9,12**	**1,32**	**11,87**	**-6,02**	**-0,67**	**8,60**
2013	**5,97**	**2,80**	**6,69**	**-2,10**	**10,69**	**-9,77**	**1,17**	**1,54**
2014	6,07	-4,19	6,95	1,29	-0,46	-5,40	3,40	-5,87
2015	6,00	-6,79	10,49	-2,53	9,23	-8,41	3,75	-18,24
2016	6,71	0,36	7,37	2,71	7,63	-0,03	1,59	4,63
2017	6,56	2,63	7,11	3,39	7,89	-5,87	0,16	5,46
2018	6,39	2,33	7,05	3,30	7,83	-6,24	-0,22	5,54

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2015	3,20	-5,46
2016	2,32	-3,67

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2015	8,77	9,25	9,02	9,67	6,12	7,67
2016	6,19	5,40	6,21	5,20	6,28	5,50

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US$/b	US$ milhões
2015	60,49	162.203
2016	55,94	171.891

Ano	Câmbio R$/US$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R$ milhões	Média
2015	3,15	13,31	4.346.145	6,25
2016	3,39	13,42	5.146.399	7,00

Ano	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)		Óleo Diesel (1.000.000 m³)	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2015	85.872	31,34	158.341	57,79
2016	93.647	34,18	155.342	56,70

PLDO 2016, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, contendo ao menos, para os exercícios de 2015 e 2016, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2015;

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
jan/15	**85,70**	**281,91**	**302,93**	**104,70**	**275,33**	**421,07**	**42,57**	**290,15**	**142,86**	**208.143**	**169,78**	**342,64**
fev/15	**82,00**	**282,67**	**290,64**	**91,80**	**279,28**	**374,48**	**45,53**	**301,62**	**158,82**	**154.923**	**169,14**	**254,07**
mar/15	**92,50**	**285,00**	**330,56**	**91,30**	**279,60**	**372,87**	**53,08**	**326,55**	**200,49**	**196.859**	**169,17**	**322,90**
abr/15	**86,30**	**289,25**	**313,01**	**79,50**	**283,16**	**328,81**	**47,95**	**329,73**	**182,86**	**183.761**	**170,88**	**304,46**
mai/15	**90,50**	**290,78**	**329,97**	**83,20**	**287,03**	**348,82**	**45,04**	**318,52**	**165,93**	**180.314**	**171,21**	**299,33**
jun/15	**89,70**	**291,45**	**327,81**	**85,50**	**286,69**	**358,04**	**52,81**	**316,99**	**193,62**	**179.639**	**171,46**	**298,64**
jul/15	97,03	292,59	355,99	94,15	288,19	396,32	46,51	318,61	171,39	**189.936**	171,85	316,48
ago/15	98,81	293,99	364,26	92,53	289,94	391,84	47,85	320,70	177,48	185.627	172,54	310,55
set/15	98,95	295,45	366,57	98,32	291,60	418,78	51,86	322,73	193,58	203.378	172,87	340,88
out/15	101,98	296,95	379,72	104,22	293,29	446,46	50,63	324,79	190,21	211.616	173,06	355,09
nov/15	94,42	298,53	353,44	108,59	295,01	467,93	48,19	326,90	182,19	205.227	173,31	344,87
dez/15	83,84	300,16	315,56	126,08	296,76	546,51	68,16	329,04	259,37	256.010	173,56	430,82
jan/16	83,09	301,80	314,43	99,21	298,50	432,57	51,36	331,17	196,71	169.739	173,73	285,91
fev/16	83,78	303,54	318,86	97,60	300,33	428,16	50,57	333,40	194,99	176.105	173,85	296,86
mar/16	88,17	305,30	337,53	100,25	302,14	442,45	52,82	335,61	205,04	233.423	174,03	393,87
abr/16	87,28	306,96	335,93	88,81	303,85	394,14	45,19	337,71	176,52	189.783	174,16	320,48
mai/16	93,10	308,70	360,39	91,41	305,67	408,11	50,08	339,94	196,91	218.883	174,27	369,86
jun/16	87,82	310,50	341,91	84,69	307,55	380,43	43,86	342,23	173,62	201.078	174,42	340,05
jul/16	97,89	312,07	383,04	86,47	309,14	390,47	47,22	344,23	187,99	214.283	174,50	362,56
ago/16	99,68	313,44	391,78	98,35	310,65	446,25	51,86	346,12	207,59	231.452	174,49	391,59
set/16	99,82	315,09	394,39	99,38	312,57	453,72	46,09	348,47	185,77	206.726	174,50	349,78
out/16	103,76	316,90	412,30	109,59	314,55	503,48	55,57	350,87	225,50	218.637	174,55	370,02
nov/16	96,07	318,70	383,90	113,18	316,40	523,06	51,04	353,16	208,47	218.349	174,49	369,41
dez/16	85,31	320,55	342,88	122,38	318,33	569,03	54,32	355,52	223,35	185.963	174,55	314,72
Variação Média Anual (%)												
2015	-6,79	6,00	-1,13	-2,53	10,49	7,64	-8,41	9,23	0,34	-18,24	3,75	-15,19
2016	0,36	6,71	7,12	2,71	7,37	10,26	-0,03	7,63	7,38	4,63	1,59	6,23

PLDO 2016, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, contendo ao menos, para os exercícios de 2015 e 2016, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2015;

Trabalho

	Massa Nominal (R$ milhões)	**Massa Real** (R$ milhões)
jan/15	**22.855**	**24.035**
fev/15	**22.716**	**23.612**
mar/15	**22.557**	**23.089**
abr/15	**22.418**	**22.796**
mai/15	**22.694**	**22.860**
jun/15	22.197	22.197
jul/15	22.404	22.347
ago/15	22.721	22.593
set/15	23.052	22.834
out/15	23.142	22.814
nov/15	27.117	26.597
dez/15	30.920	30.154
jan/16	23.923	23.152
fev/16	23.624	22.744
mar/16	23.212	22.240
abr/16	23.072	21.958
mai/16	23.255	22.020
jun/16	22.613	21.382
jul/16	22.783	21.526
ago/16	23.068	21.763
set/16	23.409	21.995
out/16	23.495	21.976
nov/16	27.545	25.620
dez/16	31.392	29.046

Variação Média Anual (%)		
2015	3,20	-5,46
2016	2,32	-3,67

PLDO 2016, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, contendo ao menos, para os exercícios de 2015 e 2016, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2015;

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice
jan/15	**1,24**	**404,37**	**1,48**	**407,56**	**0,67**	**517,24**
fev/15	**1,22**	**409,30**	**1,16**	**412,29**	**0,53**	**519,98**
mar/15	**1,32**	**414,71**	**1,51**	**418,52**	**1,21**	**526,28**
abr/15	**0,71**	**417,65**	**0,71**	**421,49**	**0,92**	**531,12**
mai/15	**0,74**	**420,74**	**0,99**	**425,66**	**0,40**	**533,24**
jun/15	**0,79**	**424,07**	**0,77**	**428,94**	**0,68**	**536,87**
jul/15	0,58	426,53	0,50	431,09	0,66	540,43
ago/15	0,30	427,81	0,30	432,39	0,40	542,60
set/15	0,40	429,53	0,35	433,90	0,44	545,00
out/15	0,45	431,47	0,42	435,73	0,50	547,74
nov/15	0,52	433,71	0,50	437,91	0,52	550,61
dez/15	0,61	436,36	0,58	440,46	0,47	553,21
jan/16	0,71	439,47	0,75	443,77	0,64	556,74
fev/16	0,56	441,93	0,51	446,03	0,56	559,86
mar/16	0,39	443,64	0,47	448,10	0,35	561,81
abr/16	0,59	446,26	0,66	451,05	0,58	565,07
mai/16	0,36	447,86	0,49	453,28	0,63	568,65
jun/16	0,22	448,87	0,12	453,84	0,10	569,19
jul/16	0,04	449,04	0,06	454,12	-0,01	569,14
ago/16	0,26	450,22	0,14	454,73	0,74	573,38
set/16	0,45	452,27	0,39	456,51	0,71	577,46
out/16	0,46	454,36	0,44	458,51	0,48	580,22
nov/16	0,49	456,60	0,55	461,02	0,61	583,74
dez/16	0,73	459,92	0,50	463,35	-0,02	583,61

	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2015	9,25	8,77	9,67	9,02	7,67	6,12
2016	5,40	6,19	5,20	6,21	5,50	6,28

PLDO 2016, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, contendo ao menos, para os exercícios de 2015 e 2016, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2015;

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio R$/US$ Média	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup) R$ milhões
jan/15	**11,82**	**5,50**	**2,63420**	**4.020.237**
fev/15	**12,15**	**5,50**	**2,81650**	**4.074.969**
mar/15	**12,58**	**5,50**	**3,13950**	**4.125.793**
abr/15	**12,68**	**6,00**	**3,04320**	**4.185.861**
mai/15	**13,15**	**6,00**	**3,06170**	**4.242.821**
jun/15	**13,58**	**6,00**	**3,11170**	**4.303.520**
jul/15	**13,69**	**6,50**	**3,22310**	4.372.154
ago/15	14,25	**6,50**	3,35700	4.436.543
set/15	14,25	6,50	3,33000	4.500.172
out/15	14,25	7,00	3,34000	4.566.100
nov/15	14,25	7,00	3,34500	4.630.607
dez/15	14,25	7,00	3,35000	4.694.965
jan/16	14,25	7,00	3,34500	4.764.730
fev/16	14,25	7,00	3,33000	4.835.217
mar/16	14,25	7,00	3,33500	4.903.958
abr/16	14,22	7,00	3,35000	4.972.720
mai/16	14,00	7,00	3,36500	5.041.033
jun/16	14,00	7,00	3,38000	5.110.411
jul/16	13,64	7,00	3,38000	5.178.830
ago/16	13,00	7,00	3,39000	5.246.721
set/16	13,00	7,00	3,41000	5.316.970
out/16	12,80	7,00	3,43000	5.388.667
nov/16	12,48	7,00	3,44500	5.461.242
dez/16	12,00	7,00	3,47000	5.536.288

		Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2015	13,31	25,00	3,146	15,84
2016	13,42	12,00	3,386	18,41

PLDO 2016, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, contendo ao menos, para os exercícios de 2015 e 2016, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2015;

Importações (US$ milhões)

Período	**Importações Subtotal** Sem Combustíveis US$ Milhões	**Petróleo - Brent** US$/barril média de período
jan/15	**14.616**	**83,48**
fev/15	**12.354**	**84,07**
mar/15	**14.622**	**56,80**
abr/15	**12.926**	**56,80**
mai/15	**12.324**	**68,19**
jun/15	**13.089**	**63,98**
jul/15	**13.145**	**57,02**
ago/15	14.370	50,98
set/15	12.811	50,11
out/15	15.021	50,73
nov/15	14.277	51,48
dez/15	12.649	52,23
jan/16	13.281	52,92
fev/16	12.482	53,59
mar/16	14.552	54,16
abr/16	12.673	54,75
mai/16	15.439	55,33
jun/16	13.753	55,87
jul/16	15.039	56,50
ago/16	16.265	56,75
set/16	14.263	57,24
out/16	16.179	57,64
nov/16	14.903	58,07
dez/16	13.062	58,51

	Total	**Var %**	**Total**	**Var %**
2015	162.203	(14,45)	60,49	-42,27
2016	171.891	5,97	55,94	-7,51

PLDO 2016, Inciso XXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.

XXI - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2016, contendo ao menos, para os exercícios de 2015 e 2016, as variações real e nominal do PIB, da massa salarial dos empregados com carteira assinada, do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, em dólar das importações, exceto combustíveis, das aplicações financeiras, do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2015;

Combustíveis

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C	**Óleo Diesel**
	(1.000.000 m³)	(1.000.000 m³)
jan/15	**2,895**	**4,733**
fev/15	**2,332**	**4,071**
mar/15	**2,484**	**5,014**
abr/15	**2,518**	**4,738**
mai/15	**2,391**	**4,635**
jun/15	**2,439**	**4,860**
jul/15	2,632	4,863
ago/15	2,682	5,154
set/15	2,664	5,023
out/15	2,749	5,252
nov/15	2,587	4,879
dez/15	2,969	4,571
jan/16	2,805	4,234
fev/16	2,654	4,150
mar/16	2,820	4,781
abr/16	2,805	4,571
mai/16	2,834	4,683
jun/16	2,801	4,714
jul/16	2,823	4,834
ago/16	2,876	5,123
set/16	2,857	4,993
out/16	2,948	5,221
nov/16	2,774	4,850
dez/16	3,184	4,544

	Média Diária	**Ano**	**Média Diária**	**Ano**
2015	85.872	31,34	158.341	57,79
2016	93.647	34,18	155.342	56,70

Variação Média Anual (%)		
2015	-5,80	-3,73
2016	9,05	-1,89

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2016, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2015, e as previsões para 31 de dezembro de 2015 e 2016; e

c) demonstrativo, por Identificador de Doação e de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA - SUDIP
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA - CODIV
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GEOFI

TESOURONACIONAL

Proposta Orçamentária para 2016
Relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016.
PLDO 2016 - Anexo II, Inciso XXII, alínea a.

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI

MERCADO (IDOC 2741) — R$

	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2016 (A)	**650.000.000.000,00**	**180.000.000.000,00**	**830.000.000.000,00**
Fontes da DPMFi			
100			0
129	4.000.000.000,00		4.000.000.000
152			0
159	27.633.625.334,00		27.633.625.334
162	23.331.075,00		23.331.075
163	26.262.995.466,00		26.262.995.466
171	401.491.595,00		401.491.595
173	37.792.587.335,00		37.792.587.335
187	1.804.166,00		1.804.166
188	35.950.006,00		35.950.006
197	12.221.201.679,00		12.221.201.679
900	70.927.730,00		70.927.730
Total de Fontes (B)	**108.443.914.386**	**0**	**108.443.914.386**
Fontes 143 e 144	**541.556.085.614**	**180.000.000.000**	**721.556.085.614**
para DPMFi (A-B)	**Fonte 143**	**Fonte 144**	**Fontes 143 + 144**

Fontes Primárias (100+129+178+186+197+900)	16.293.933.575,00	Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFi
Demais Fontes do TN	92.149.980.811,00	
Fontes de Emissão (143+144)	721.556.085.614,00	
TOTAL	**830.000.000.000,00**	

Fonte: STN/CODIV/GEOFI

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE

(IDOCs 2751, 2754, 2855) — R$

	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFE 2016 (	**22.944.835.454,00**	**10.540.745.210,00**	**33.485.580.664,00**
Fontes da DPMFE			
171			**0,00**
148			**0,00**
Total de Fontes (B)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fontes 143 e 144	**22.944.835.454,00**	**10.540.745.210,00**	**33.485.580.664,00**
para DPMFE (A-B)	**Fonte 143**	**Fonte 144**	**Fontes 143 + 144**

Fonte: STN/CODIV/GEOFI

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI

BACEN (IDOC 2852) — R$

	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2016 (A)	**350.000.000.000,00**	**95.000.000.000,00**	**445.000.000.000,00**
Fontes da DPMFi			
100	0,00	-	0,00
129	0,00	-	0,00
152	50.000.000.000,00	31.591.289.588,00	81.591.289.588,00
159	0,00	-	0,00
162	0,00	-	0,00
173	0,00	-	0,00
178	0,00	-	0,00
186	0,00	-	0,00
188	0,00	-	0,00
197	0,00	-	0,00
900	0,00	-	0,00
Total de Fontes (B)	**50.000.000.000,00**	**31.591.289.588,00**	**81.591.289.588,00**
Fontes 143 e 144	**300.000.000.000,00**	**63.408.710.412,00**	**363.408.710.412,00**
para DPMFi (A-B)	**Fonte 143**	**Fonte 144**	**Fontes 143 + 144**

R$

		Necessidade Orçamentária DPMFi
MERCADO	Principal	650.000.000.000,00
	Encargos	180.000.000.000,00
	Total	830.000.000.000,00
BACEN	Principal	350.000.000.000,00
	Encargos	95.000.000.000,00
	Total	445.000.000.000,00
TOTAL	Principal	1.000.000.000.000,00
	Encargos	275.000.000.000,00
	Total	1.275.000.000.000,00

Fonte: STN/CODIV/GEOFI

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coodenação Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2016

Estoque da Dívida Pública Federal por indexador

PLDO 2016 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2016.

R$ Mil

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/12	dez/13	dez/14	jun/15	dez/15	dez/16
Externa			**92.549.683**	**94.690.000**	**112.287.115**	**121.275.641**	**149.898.643**	**163.414.746**
	Contratual		**13.080.000**	**9.290.000**	**9.736.467**	**10.225.111**	**14.136.815**	**20.426.642**
		CAMBIAL	13.080.000	9.290.000	9.736.467	10.225.111	14.136.815	20.426.642
	DPMF-E Captações Soberanas		**79.405.256**	**85.400.000**	**102.550.648**	**111.050.530**	**135.761.829**	**142.988.104**
		CAMBIAL	65.750.363	71.530.000	88.685.847	97.187.184	118.813.571	128.636.912
		Pré	13.654.893	13.870.000	13.864.800	13.863.346	16.948.258	14.351.191
	DPMF-E Reestruturada		**64.427**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
		CAMBIAL	64.427	-	-	-	-	-
Interna			**2.850.044.622**	**3.011.525.302**	**3.327.271.680**	**3.615.683.755**	**3.790.680.223**	**4.185.671.751**
	DPMFi		**2.838.371.743**	**3.000.743.523**	**3.317.355.285**	**3.606.225.980**	**3.765.162.464**	**4.146.877.630**
		CAMBIAL	10.980.719	11.390.706	12.744.497	13.992.787	14.628.283	17.215.163
		IGP-DI	1.513.932	1.485.052	1.426.184	979.722	942.731	921.126
		IGP-M	77.511.079	82.629.466	86.990.860	91.925.474	97.183.659	103.334.425
		IPCA	938.010.657	985.722.912	1.098.574.594	1.141.452.238	1.206.812.592	1.297.502.183
		Pré	1.197.382.585	1.349.139.085	1.531.799.975	1.674.525.242	1.733.763.243	1.835.830.384
		SELIC	612.714.596	570.138.036	585.447.129	682.963.421	711.558.462	891.794.455
		TR	258.174	238.265	372.046	387.095	273.493	279.894
	Securitizada		**8.217.281**	**7.641.779**	**7.054.063**	**6.774.777**	**23.002.860**	**36.436.788**
		IGP-DI	530.532	507.229	449.904	406.853	436.614	410.465
		TR	7.679.606	7.129.523	6.601.487	6.366.498	18.101.480	27.911.337
		IPCA			-	-	4.464.766	8.114.987
		INPC	7.143	5.027	2.672	1.425	-	-
	TDA		**3.455.598**	**3.140.000**	**2.862.332**	**2.682.998**	**2.514.899**	**2.357.333**
		TR	3.455.598	3.140.000	2.862.332	2.682.998	2.514.899	2.357.333
TOTAL			**2.942.594.305**	**3.106.215.302**	**3.439.558.795**	**3.736.959.396**	**3.940.578.867**	**4.349.086.497**

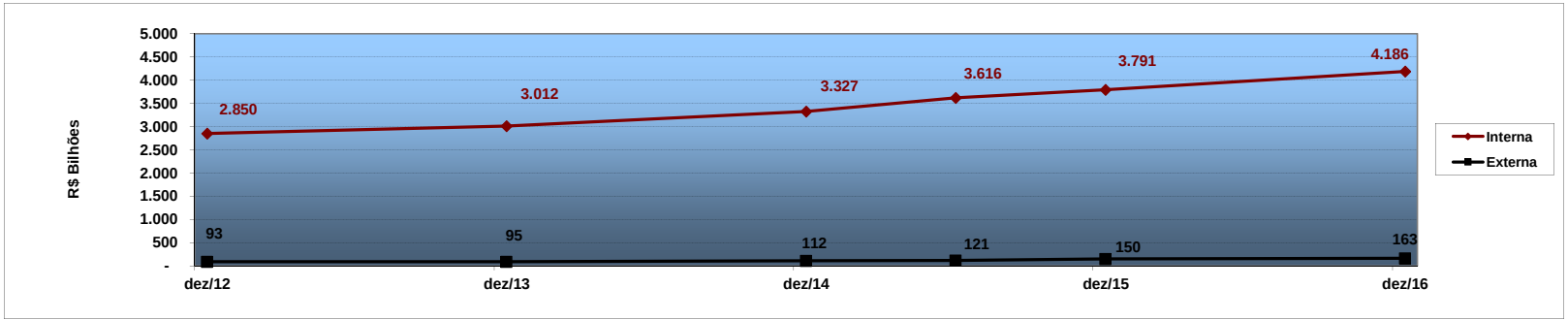

observações:
i) Cotação do dólar para dezembro de 2015: 3,7930
ii) Cotação do dólar para dezembro de 2016: 4,1066

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coodenação Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2016
Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

PLDO 2016 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2016. R$ mil

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/12	dez/13	dez/14	jun/15	dez/15	dez/16
Externa			**3,15%**	**3,05%**	**3,26%**	**3,25%**	**3,80%**	**3,76%**
	Contratual		**0,44%**	**0,30%**	**0,28%**	**0,27%**	**0,36%**	**0,47%**
		CAMBIAL	0,44%	0,30%	0,28%	0,27%	0,36%	0,47%
	DPMF-E Captações Soberana		**2,70%**	**2,75%**	**2,98%**	**2,97%**	**3,45%**	**3,29%**
		CAMBIAL	2,23%	2,30%	2,58%	2,60%	3,02%	2,96%
		Pré	0,46%	0,45%	0,40%	0,37%	0,43%	0,33%
	DPMF-E Reestruturada		**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		CAMBIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Interna			**96,85%**	**96,95%**	**96,74%**	**96,75%**	**96,20%**	**96,24%**
	DPMFi		**96,46%**	**96,60%**	**96,45%**	**96,50%**	**95,55%**	**95,35%**
		CAMBIAL	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,37%	0,40%
		IGP-DI	0,05%	0,05%	0,04%	0,03%	0,02%	0,02%
		IGP-M	2,63%	2,66%	2,53%	2,46%	2,47%	2,38%
		IPCA	31,88%	31,73%	31,94%	30,54%	30,63%	29,83%
		Pré	40,69%	43,43%	44,53%	44,81%	44,00%	42,21%
		SELIC	20,82%	18,35%	17,02%	18,28%	18,06%	20,51%
		TR	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
	Securitizada		**0,28%**	**0,25%**	**0,21%**	**0,18%**	**0,58%**	**0,84%**
		IGP-DI	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
		TR	0,26%	0,23%	0,19%	0,17%	0,46%	0,64%
		IPCA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,11%	0,19%
		INPC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	TDA		**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**
		TR	0,12%	0,10%	0,08%	0,07%	0,06%	0,05%
TOTAL			**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coodenação Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2016
Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PLDO 2016 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2016.

R$ mil

Posição/Mercado	Indexador	dez/12	dez/13	dez/14	jun/15	dez/15	dez/16
BACEN		**904.385.811**	**956.645.766**	**1.118.645.267,57**	**1.125.533.082,89**	**1.144.749.418,56**	**1.204.617.212,59**
	CAMBIAL	-	-	-	0		
	IPCA	315.884.586	316.250.516	365.873.051	370893692,5	382475242,4	368804921,7
	Pré	400.744.317	465.504.427	585.895.195	582837801,8	619189835,9	681800848,6
	SELIC	187.756.682	174.890.583	166.876.730	171801290,3	143084143,6	154011229,3
	TR	226	240	292	298,29	197	213
Mercado		**1.933.985.932**	**2.044.097.757**	**2.198.710.017,36**	**2.480.692.897,05**	**2.620.413.045,06**	**2.942.260.417,44**
	CAMBIAL	10.980.719	11.390.706	12.744.497	13992786,94	14628282,91	17215163,13
	IGP-DI	1.513.932	1.485.052	1.426.184	979722,4866	942730,9527	921126,2244
	IGP-M	77.511.079	82.629.466	86.990.860	91925474,28	97183659,03	103334425,1
	IPCA	622.126.071	669.472.395	732.701.543	770558545,8	824337349,7	928697261
	Pré	796.638.268	883.634.658	945.904.780	1091687440	1114573407	1154029535
	SELIC	424.957.915	395.247.453	418.570.400	511162130,3	568474318,7	737783226
	TR	257.949	238.025	371.754	386.796,86	273.296	279.681
Total		**2.838.371.743**	**3.000.743.523**	**3.317.355.285**	**3.606.225.980**	**3.765.162.464**	**4.146.877.630**

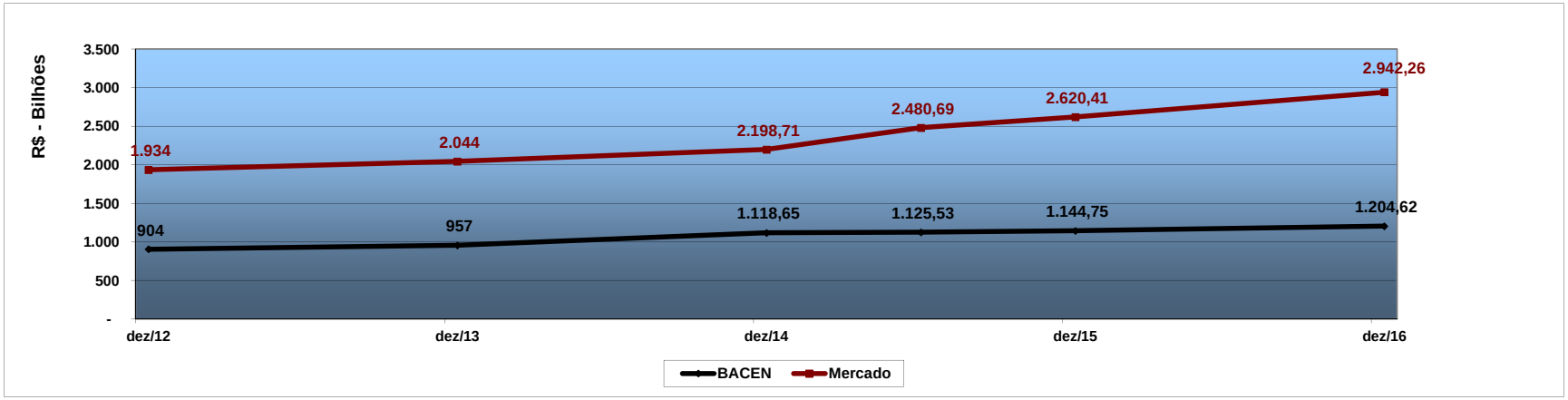

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coodenação Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2016

Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI) - Composição Percentual

PLDO 2016 - Anexo II, Inciso XXII, alínea b. Relação das informações complementares ao projeto de Lei Orçamentária de 2016.

Posição / Mercado	Indexador	dez/12	dez/13	dez/14	jun/15	dez/15	dez/16
DPMFI		**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**
BACEN		**31,86%**	**31,88%**	**33,72%**	**31,21%**	**30,40%**	**29,05%**
	CAMBIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	IPCA	11,13%	10,54%	11,03%	10,28%	10,16%	8,89%
	Pré	14,12%	15,51%	17,66%	16,16%	16,45%	16,44%
	SELIC	6,61%	5,83%	5,03%	4,76%	3,80%	3,71%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Mercado		**68,14%**	**68,12%**	**66,28%**	**68,79%**	**69,60%**	**70,95%**
	CAMBIAL	0,39%	0,38%	0,38%	0,39%	0,39%	0,42%
	IGP-DI	0,05%	0,05%	0,04%	0,03%	0,03%	0,02%
	IGP-M	2,73%	2,75%	2,62%	2,55%	2,58%	2,49%
	IPCA	21,92%	22,31%	22,09%	21,37%	21,89%	22,40%
	Pré	28,07%	29,45%	28,51%	30,27%	29,60%	27,83%
	SELIC	14,97%	13,17%	12,62%	14,17%	15,10%	17,79%
	TR	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Subsecretaria da Dívida Pública - SUDIP
Coodenação Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFI

Proposta Orçamentária para 2016

Relação das informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2016.
PLDO 2016 - Anexo II, Inciso XXII, alínea C.

Unidade Orçamentária	25101

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
20Z6	Gestão da Dívida Pública	9999	DAEXTERNA	015106

Unidade Orçamentária	71101

Ação	Descrição do Programa de Trabalho	IDOC	CONTRATO	Nº da obrigação SIAFI
0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	1890	EXIMBANK7460	000083
		2202	KFW(PI)	001361
		2206	BZ-P5/OECF	501176
		2392	JBIC-CMERCOSUL	501645
		2404	JBICBZ-P14	001515
		2468	JBIC/BR-381	501660
		2563	BBVA-P3/CLX	001527
		2588	BID1194/OCBR	001372
		2669	FIDA494-BR	501673
		2671	BNP S/N-0102	001386
		2674	KFW8990-01	001384
		2713	BNP-COUGAR F	001425
		2755	PROT.FRANCES	001298
		2756	BIRD7299-BR	001476
			BIRD7383/OCBR	001493
		2758	JICA/PRODIII	001143
		2769	BIRD4673-BR	001487
		2794	BIRD4708-BR	001512
		2823	BIRD7632-BR	001510
		2824	BIRD7227-BR	001501
		2826	BID1628/OCBR	001511
		2842	BIRD7331-BR	001523
		2851	BID1718/OCBR	001538
		2853	BID1811/OCBR	001543

		2854	BIRD7428-BR	001541
		2855	EMISSÃO	00007*
			Euro 2021	700001
			EUROLIRA2017	001226
			GLOBAL_ABOND	001500
			GLOBAL2016BR	001534
			Global2017	001561
			Global2019	001496
			GLOBAL2019A	001594
			Global2020	001358
			Global2021	001605
			GLOBAL2022BR	001559
			Global2023	001634
			Global2024	001419
			GLOBAL2024B	001483
			GLOBAL2024-BR	001630
			Global2025	001498
			Global2025A	700000
			Global2027	001225
			GLOBAL2028BR	001565
			Global2030	001366
			Global2034	001490
			Global2037	001545
			Global2040	001382
			Global2041	001598
			Global2045	700002
		2871	BIRD7338-BR	001549
		2880	BIRD7782-BR	001563
		2882	BIRD7545-BR	001560
		2883	BID1841/OCBR	501961
		2891	BID1864/OCBR	001564
		2903	BID2229/OCBR	001588
		2904	BIRD7386-BR	001573
		2908	BIRD7901-BR	001589
		2912	BID2192-BR	001593
		2915	BID2248/OCBR	001600
		2918	BIRD8074-BR	502030
		2920	BID2791/OCBR	001604
		2921	BIRD7841-BR	001603
		2929	BID2919/OCBR	001631
		2934	BID2580/OCBR	001617
		2936	FIDA436-SDR	001619
		2942	BIRD8095-BR	001621
		2961	BID3142/OCBR	001637
		3005	FIDA436-EUR	011770
		9999AVISO1	AVMF 87/85	15105*
0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	CFT-A	DP1000001
			CFT-E	DP2800001
			INTERNA MERCADO	DPMERCADO

			NTN-B	DP1700001
		2770	DÍVIDA AGRÍCOLA	DP3201233
		2852	DPBACEN	DP0BACEN
		9999ESTADOS	ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
		9999INAVAL	Honra de Aval Interno	15108*

Unidade Orçamentária	**75101**

Ação	**Descrição do Programa de Trabalho**	**IDOC**	**CONTRATO**	**Nº da obrigação SIAFI**
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	2855	GLOBAL_ABOND	001500
			GLOBAL2016BR	001534
			Recompra	00005*
0365	Refinanciamento Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	CFT-A	DP1000001
			CFT-D	DP2000001
			CFT-E	DP2800001
			INTERNA MERCADO	DPMERCADO
		2852	DPBACEN	DP0BACEN
		9999ESTADOS	ESTF	DP3201260
			ESTI	DP3201271
		9999FCVS	CVSA	DP3201250
			CVSB	DP3201275
			CVSC	DP3201276
			CVSD	DP3201277

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2013 e 2014 e a execução provável em 2015 e 2016, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2013 e 2014 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

PLDO 2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2013 e 2014 e a execução provável em 2015 e 2016, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2013 e 2014 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.2A60. - Serviços de Proteção Social Básica.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
NA	**0001**	333100 334100	0 0	0 0	0 107.928.501	0 340.945.367
Subtotal NA			**0**	**0**	**107.928.501**	**340.945.367**
AC	**0012**	333100 334100	0 6.187.473	0 8.514.441	0 7.769.361	0 5.374.600
Subtotal AC			**6.187.473**	**8.514.441**	**7.769.361**	**5.374.600**
AL	**0027**	333100 334100	0 26.935.251	0 31.602.729	0 30.231.388	0 20.769.000
Subtotal AL			**26.935.251**	**31.602.729**	**30.231.388**	**20.769.000**
AM	**0013**	333100 334100	0 22.419.841	0 26.863.500	0 24.086.141	0 20.463.400
Subtotal AM			**22.419.841**	**26.863.500**	**24.086.141**	**20.463.400**
AP	**0016**	333100 334100	0 3.750.503	0 4.426.000	0 2.289.779	0 2.349.400
Subtotal AP			**3.750.503**	**4.426.000**	**2.289.779**	**2.349.400**
BA	**0029**	333100 334100	0 118.234.305	0 142.270.491	0 134.514.203	0 93.746.400
Subtotal BA			**118.234.305**	**142.270.491**	**134.514.203**	**93.746.400**
CE	**0023**	333100 334100	0 81.523.142	0 85.070.148	0 83.807.723	0 56.467.200
Subtotal CE			**81.523.142**	**85.070.148**	**83.807.723**	**56.467.200**
DF	**0053**	333100 334100	5.971.194 0	5.760.000 0	5.596.991 0	4.572.000 0
Subtotal DF			**5.971.194**	**5.760.000**	**5.596.991**	**4.572.000**
ES	**0032**	333100 334100	0 18.888.735	0 20.639.000	0 16.519.287	0 16.147.200

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
Subtotal ES			**18.888.735**	**20.639.000**	**16.519.287**	**16.147.200**
GO	**0052**	333100	0	0	0	0
		334100	47.418.652	57.536.690	56.310.134	39.635.400
Subtotal GO			**47.418.652**	**57.536.690**	**56.310.134**	**39.635.400**
MA	**0021**	333100	0	0	0	0
		334100	75.367.821	92.686.192	87.106.713	55.422.800
Subtotal MA			**75.367.821**	**92.686.192**	**87.106.713**	**55.422.800**
MG	**0031**	333100	0	0	0	0
		334100	151.103.460	172.105.214	159.374.636	124.755.000
Subtotal MG			**151.103.460**	**172.105.214**	**159.374.636**	**124.755.000**
MS	**0054**	333100	0	0	0	0
		334100	21.991.177	25.755.276	23.591.208	15.815.200
Subtotal MS			**21.991.177**	**25.755.276**	**23.591.208**	**15.815.200**
MT	**0051**	333100	0	0	0	0
		334100	28.531.808	35.191.792	33.869.695	23.657.400
Subtotal MT			**28.531.808**	**35.191.792**	**33.869.695**	**23.657.400**
PA	**0015**	333100	0	0	0	0
		334100	60.954.838	68.553.672	69.385.343	46.351.800
Subtotal PA			**60.954.838**	**68.553.672**	**69.385.343**	**46.351.800**
PB	**0025**	333100	0	0	0	0
		334100	48.503.091	55.688.484	52.183.499	34.807.800
Subtotal PB			**48.503.091**	**55.688.484**	**52.183.499**	**34.807.800**
PE	**0026**	333100	58.500	82.500	0	0
		334100	68.208.772	78.951.178	73.156.861	51.814.800
Subtotal PE			**68.267.272**	**79.033.678**	**73.156.861**	**51.814.800**
PI	**0022**	333100	0	0	0	0
		334100	50.740.927	61.589.808	56.542.131	36.307.800
Subtotal PI			**50.740.927**	**61.589.808**	**56.542.131**	**36.307.800**
PR	**0041**	333100	0	0	0	0
		334100	72.160.524	88.915.644	84.080.649	61.372.200
Subtotal PR			**72.160.524**	**88.915.644**	**84.080.649**	**61.372.200**
RJ	**0033**	333100	0	0	0	0
		334100	53.198.421	54.191.000	46.170.666	41.674.200
Subtotal RJ			**53.198.421**	**54.191.000**	**46.170.666**	**41.674.200**
RN	**0024**	333100	0	0	0	0
		334100	39.880.602	44.880.856	41.742.988	28.251.600

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
Subtotal RN			**39.880.602**	**44.880.856**	**41.742.988**	**28.251.600**
RO	**0011**	333100	0	0	0	0
		334100	10.576.171	10.662.500	5.912.552	6.206.800
Subtotal RO			**10.576.171**	**10.662.500**	**5.912.552**	**6.206.800**
RR	**0014**	333100	0	0	0	0
		334100	4.773.543	6.561.243	5.233.322	3.738.000
Subtotal RR			**4.773.543**	**6.561.243**	**5.233.322**	**3.738.000**
RS	**0043**	333100	0	0	0	0
		334100	71.767.053	87.658.550	75.254.589	63.420.000
Subtotal RS			**71.767.053**	**87.658.550**	**75.254.589**	**63.420.000**
SC	**0042**	333100	0	0	0	0
		334100	41.769.677	47.765.000	42.001.330	37.411.800
Subtotal SC			**41.769.677**	**47.765.000**	**42.001.330**	**37.411.800**
SE	**0028**	333100	0	0	0	0
		334100	20.208.205	23.826.844	21.848.289	14.878.200
Subtotal SE			**20.208.205**	**23.826.844**	**21.848.289**	**14.878.200**
SP	**0035**	333100	0	0	0	0
		334100	129.065.371	160.460.675	150.292.214	114.603.000
Subtotal SP			**129.065.371**	**160.460.675**	**150.292.214**	**114.603.000**
TO	**0017**	333100	0	0	0	0
		334100	19.453.138	24.347.356	23.432.815	17.681.800
Subtotal TO			**19.453.138**	**24.347.356**	**23.432.815**	**17.681.800**
TOTAL GERAL			**1.299.642.195**	**1.522.556.783**	**1.520.233.008**	**1.378.640.167**

Obs: Para os exercícios de 2015 e 2016, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos é realizada em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/93, alterada pela Lei nº 12.435, de 6/7/2011); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 33/2012 com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; além de outros normativos legais.

PLDO 2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2013 e 2014 e a execução provável em 2015 e 2016, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2013 e 2014 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**

Ação: **08.244.2037.2A65. - Serviços de Proteção Social Especial e Média Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
NA	**0001**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	93.406.299	255.424.020
Subtotal NA			**0**	**0**	**93.406.299**	**255.424.020**
AC	**0012**	333100	0	574.000	0	0
		334100	2.778.521	3.614.504	2.511.275	978.036
Subtotal AC			**2.778.521**	**4.188.504**	**2.511.275**	**978.036**
AL	**0027**	333100	0	986.000	0	0
		334100	9.231.141	9.446.961	7.596.390	3.229.348
Subtotal AL			**9.231.141**	**10.432.961**	**7.596.390**	**3.229.348**
AM	**0013**	333100	0	638.000	0	0
		334100	5.684.250	7.167.314	6.696.020	2.782.340
Subtotal AM			**5.684.250**	**7.805.314**	**6.696.020**	**2.782.340**
AP	**0016**	333100	0	324.000	0	0
		334100	2.302.848	1.495.501	1.071.408	811.416
Subtotal AP			**2.302.848**	**1.819.501**	**1.071.408**	**811.416**
BA	**0029**	333100	0	785.000	0	0
		334100	26.546.690	31.347.954	31.327.368	11.824.036
Subtotal BA			**26.546.690**	**32.132.954**	**31.327.368**	**11.824.036**
CE	**0023**	333100	636.000	2.115.129	0	0
		334100	17.049.079	21.547.140	20.400.165	7.563.480
Subtotal CE			**17.685.079**	**23.662.269**	**20.400.165**	**7.563.480**
DF	**0053**	333100	5.737.630	3.481.355	0	
		334100	0		3.274.355	1.447.452
Subtotal DF			**5.737.630**	**3.481.355**	**3.274.355**	**1.447.452**
ES	**0032**	333100	0	428.000	0	0
		334100	9.750.678	10.977.527	10.018.518	4.179.880
Subtotal ES			**9.750.678**	**11.405.527**	**10.018.518**	**4.179.880**
GO	**0052**	333100	121.174	650.971	0	0

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
GO	0032	334100	15.051.397	16.652.673	16.540.666	6.544.532
Subtotal GO			**15.172.571**	**17.303.644**	**16.540.666**	**6.544.532**
MA	**0021**	333100	0	980.000	0	0
		334100	13.940.995	19.948.895	18.627.345	6.424.464
Subtotal MA			**13.940.995**	**20.928.895**	**18.627.345**	**6.424.464**
MG	**0031**	333100	480.000	2.268.000	0	0
		334100	46.762.927	50.835.220	51.494.567	19.129.372
Subtotal MG			**47.242.927**	**53.103.220**	**51.494.567**	**19.129.372**
MS	**0054**	333100	97.365	325.731	0	0
		334100	12.768.314	10.847.114	9.772.200	3.783.672
Subtotal MS			**12.865.679**	**11.172.845**	**9.772.200**	**3.783.672**
MT	**0051**	333100	0	373.559	0	0
		334100	12.521.913	9.357.154	7.816.593	2.948.112
Subtotal MT			**12.521.913**	**9.730.713**	**7.816.593**	**2.948.112**
PA	**0015**	333100	452.848	1.048.296	0	0
		334100	13.087.011	20.923.704	19.869.845	6.909.172
Subtotal PA			**13.539.859**	**21.972.000**	**19.869.845**	**6.909.172**
PB	**0025**	333100	2.441.148	3.368.090	0	0
		334100	10.511.887	14.033.270	11.515.287	4.065.648
Subtotal PB			**12.953.035**	**17.401.360**	**11.515.287**	**4.065.648**
PE	**0026**	333100	120.000	721.000	0	0
		334100	19.812.445	24.233.513	24.117.259	8.989.108
Subtotal PE			**19.932.445**	**24.954.513**	**24.117.259**	**8.989.108**
PI	**0022**	333100	0	1.772.000	0	0
		334100	10.665.511	9.867.925	8.407.727	2.735.860
Subtotal PI			**10.665.511**	**11.639.925**	**8.407.727**	**2.735.860**
PR	**0041**	333100	0	846.063	0	0
		334100	27.920.729	32.958.683	32.707.887	12.356.444
Subtotal PR			**27.920.729**	**33.804.746**	**32.707.887**	**12.356.444**
RJ	**0033**	333100	112.294	482.315	0	0
		334100	32.412.611	29.558.687	25.740.222	6.469.560
Subtotal RJ			**32.524.905**	**30.041.002**	**25.740.222**	**6.469.560**
RN	**0024**	333100	0	144.000	0	0
		334100	12.277.148	8.651.563	8.824.559	3.178.464
Subtotal RN			**12.277.148**	**8.795.563**	**8.824.559**	**3.178.464**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
RO	**0011**	333100	0	845.016	0	0
		334100	4.463.571	2.726.880	1.567.019	1.318.648
Subtotal RO			**4.463.571**	**3.571.896**	**1.567.019**	**1.318.648**
RR	**0014**	333100	46.630	668.418	0	0
		334100	2.065.144	2.315.787	1.319.153	549.520
Subtotal RR			**2.111.774**	**2.984.205**	**1.319.153**	**549.520**
RS	**0043**	333100	145.756	576.196	0	0
		334100	28.454.171	28.780.621	26.866.774	10.670.048
Subtotal RS			**28.599.927**	**29.356.817**	**26.866.774**	**10.670.048**
SC	**0042**	333100	0	300.000	0	0
		334100	19.192.509	18.672.652	16.626.387	7.185.168
Subtotal SC			**19.192.509**	**18.972.652**	**16.626.387**	**7.185.168**
SE	**0028**	333100	0	225.000	0	0
		334100	8.769.013	6.062.611	5.196.311	1.996.208
Subtotal SE			**8.769.013**	**6.287.611**	**5.196.311**	**1.996.208**
SP	**0035**	333100	0	1.016.000	0	0
		334100	66.741.706	69.796.309	73.415.453	28.546.288
Subtotal SP			**66.741.706**	**70.812.309**	**73.415.453**	**28.546.288**
TO	**0017**	333100	0	504.000	0	0
		334100	4.973.044	3.620.211	3.334.045	1.334.012
Subtotal TO			**4.973.044**	**4.124.211**	**3.334.045**	**1.334.012**
TOTAL GERAL			**446.126.098**	**491.885.513**	**540.061.097**	**423.374.308**

Obs: Para os exercícios de 2015 e 2016, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização do serviço de média complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 843/2010 alterada pela Portaria MDS nº 139/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, além de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

PLDO 2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2013 e 2014 e a execução provável em 2015 e 2016, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2013 e 2014 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

Ação: **08.244.2037.2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
NA	**0001**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	66.876.976
Subtotal NA			**0**		**0**	**66.876.976**
AC	**0012**	333100	2.178.000	3.114.000	0	0
		334100	628.700	1.067.552	19.447.800	541.800
Subtotal AC			**2.806.700**	**4.181.552**	**19.447.800**	**541.800**
AL	**0027**	333100	368.000	788.000	0	0
		334100	1.818.157	2.647.266	1.655.570	1.938.020
Subtotal AL			**2.186.157**	**3.435.266**	**1.655.570**	**1.938.020**
AM	**0013**	333100	360.000	518.000	0	0
		334100	1.762.216	3.709.938	9.984.284	1.826.720
Subtotal AM			**2.122.216**	**4.227.938**	**9.984.284**	**1.826.720**
AP	**0016**	333100	40.000		0	0
		334100	481.300	556.600	124.500	521.500
Subtotal AP			**521.300**	**556.600**	**124.500**	**521.500**
BA	**0029**	333100	978.800	149.400	0	0
		334100	10.449.672	12.336.434	41.021.016	10.114.951
Subtotal BA			**11.428.472**	**12.485.834**	**41.021.016**	**10.114.951**
CE	**0023**	333100	480.000	700.000	0	0
		334100	5.508.075	6.540.892	8.895.100	6.939.100
Subtotal CE			**5.988.075**	**7.240.892**	**8.895.100**	**6.939.100**
DF	**0053**	333100	1.526.000	2.436.000	5.326.000	3.206.000
		334100	0		0	0
Subtotal DF			**1.526.000**	**2.436.000**	**5.326.000**	**3.206.000**
ES	**0032**	333100	300.000	180.000	0	0
		334100	3.888.957	7.017.458	5.819.668	4.436.768
Subtotal ES			**4.188.957**	**7.197.458**	**5.819.668**	**4.436.768**
GO	**0052**	333100	228.000	408.000	0	0
		334100	3.688.453	4.606.276	3.684.515	4.065.460
Subtotal GO			**3.916.453**	**5.014.276**	**3.684.515**	**4.065.460**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
MA	**0021**	333100	639.000	399.121	0	0
		334100	3.782.500	4.702.800	7.779.200	3.962.700
Subtotal MA			**4.421.500**	**5.101.921**	**7.779.200**	**3.962.700**
MG	**0031**	333100	666.000	960.000	0	0
		334100	16.695.260	23.436.888	34.496.842	20.375.957
Subtotal MG			**17.361.260**	**24.396.888**	**34.496.842**	**20.375.957**
MS	**0054**	333100	339.000	481.000	0	0
		334100	3.308.557	4.687.472	8.003.740	4.246.200
Subtotal MS			**3.647.557**	**5.168.472**	**8.003.740**	**4.246.200**
MT	**0051**	333100	188.000	435.000	0	0
		334100	2.310.787	3.324.957	4.655.382	3.238.830
Subtotal MT			**2.498.787**	**3.759.957**	**4.655.382**	**3.238.830**
PA	**0015**	333100	328.516	560.644	0	0
		334100	3.625.000	5.360.900	6.757.196	4.219.600
Subtotal PA			**3.953.516**	**5.921.544**	**6.757.196**	**4.219.600**
PB	**0025**	333100	539.000	688.000	0	0
		334100	2.049.675	2.856.225	3.814.380	2.137.240
Subtotal PB			**2.588.675**	**3.544.225**	**3.814.380**	**2.137.240**
PE	**0026**	333100	404.000	394.000	0	0
		334100	5.206.360	5.731.810	7.797.555	6.315.141
Subtotal PE			**5.610.360**	**6.125.810**	**7.797.555**	**6.315.141**
PI	**0022**	333100	420.000	580.000	0	0
		334100	520.500	841.000	984.660	808.500
Subtotal PI			**940.500**	**1.421.000**	**984.660**	**808.500**
PR	**0041**	333100	753.000	420.000	0	0
		334100	13.781.722	15.921.774	21.155.628	14.402.563
Subtotal PR			**14.534.722**	**16.341.774**	**21.155.628**	**14.402.563**
RJ	**0033**	333100	4.199.769	5.308.406	0	0
		334100	12.289.670	14.069.514	22.890.516	16.066.757
Subtotal RJ			**16.489.439**	**19.377.920**	**22.890.516**	**16.066.757**
RN	**0024**	333100	510.800	490.800	0	0
		334100	1.703.721	1.894.370	1.982.534	1.718.500
Subtotal RN			**2.214.521**	**2.385.170**	**1.982.534**	**1.718.500**
RO	**0011**	333100	108.000	108.000	0	0
		334100	1.645.488	2.868.476	149.780	1.117.200
Subtotal RO			**1.753.488**	**2.976.476**	**149.780**	**1.117.200**
RR	**0014**	333100	435.911	437.911	0	0

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
RR	0014	334100	225.520	430.209	448.779	143.220
Subtotal RR			**661.431**	**868.120**	**448.779**	**143.220**
RS	**0043**	333100	558.450	254.250	0	0
		334100	10.049.664	12.170.115	14.459.232	11.351.683
Subtotal RS			**10.608.114**	**12.424.365**	**14.459.232**	**11.351.683**
SC	**0042**	333100	62.000	405.000	0	0
		334100	5.606.084	8.847.294	8.158.320	6.568.240
Subtotal SC			**5.668.084**	**9.252.294**	**8.158.320**	**6.568.240**
SE	**0028**	333100	198.000	272.800	0	0
		334100	1.659.754	1.363.396	1.995.493	1.392.538
Subtotal SE			**1.857.754**	**1.636.196**	**1.995.493**	**1.392.538**
SP	**0035**	333100	2.578.000	600.000	0	0
		334100	44.536.371	60.478.961	72.276.255	48.448.799
Subtotal SP			**47.114.371**	**61.078.961**	**72.276.255**	**48.448.799**
TO	**0017**	333100	140.000	520.000	0	0
		334100	630.179	945.280	843.080	754.880
Subtotal TO			**770.179**	**1.465.280**	**843.080**	**754.880**
TOTAL GERAL			**177.378.588**	**230.022.189**	**314.607.025**	**247.735.843**

Obs: Para os exercícios de 2015 e 2016, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: A regionalização dos recursos do serviço de alta complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, e Portaria MDS nº 460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 752/2010, Portaria MDS nº 140/2012, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

PLDO 2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2013 e 2014 e a execução provável em 2015 e 2016, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2013 e 2014 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: **55901 - Fundo Nacional de Assistência Social**
Ação: **08.243.2062.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes identificadas em Situação de Trabalho.**

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
NA	**0001**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	0	0		2.483.000
Subtotal NA			**0**	**0**	**0**	**2.483.000**
AC	**0012**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	13.450	8.695	6.845	3.046
Subtotal AC			**13.450**	**8.695**	**6.845**	**3.046**
AL	**0027**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	65.450	56.725	49.075	20.076
Subtotal AL			**65.450**	**56.725**	**49.075**	**20.076**
AM	**0013**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	12.020	12.975	11.650	4.014
Subtotal AM			**12.020**	**12.975**	**11.650**	**4.014**
AP	**0016**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	2.460	2.745	600	300
Subtotal AP			**2.460**	**2.745**	**600**	**300**
BA	**0029**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	238.620	224.025	211.585	72.036
Subtotal BA			**238.620**	**224.025**	**211.585**	**72.036**
		333100	0	0	0	0

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
CE	**.0023**	334100	0	0	0	0
		339000	92.030	78.155	68.605	25.068
Subtotal CE			**92.030**	**78.155**	**68.605**	**25.068**
DF	**0053**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	420	560	400	240
Subtotal DF			**420**	**560**	**400**	**240**
ES	**0032**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	156.980	158.330	132.150	47.580
Subtotal ES			**156.980**	**158.330**	**132.150**	**47.580**
GO	**0052**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	1.353.575	993.408	1.322.232	463.368
Subtotal GO			**1.353.575**	**993.408**	**1.322.232**	**463.368**
MA	**0021**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	137.030	123.485	110.965	39.180
Subtotal MA			**137.030**	**123.485**	**110.965**	**39.180**
MG	**0031**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	329.380	303.810	237.787	100.998
Subtotal MG			**329.380**	**303.810**	**237.787**	**100.998**
MS	**0054**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	312.570	304.200	255.760	123.510
Subtotal MS			**312.570**	**304.200**	**255.760**	**123.510**
MT	**0051**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	606.290	532.630	338.795	76.296
Subtotal MT			**606.290**	**532.630**	**338.795**	**76.296**
PA	**0015**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
		339000	185.345	160.985	112.560	38.454
Subtotal PA			**185.345**	**160.985**	**112.560**	**38.454**
PB	**0025**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	258.925	286.750	258.600	128.250
Subtotal PB			**258.925**	**286.750**	**258.600**	**128.250**
PE	**0026**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	394.950	413.430	276.753	91.746
Subtotal PE			**394.950**	**413.430**	**276.753**	**91.746**
PI	**0022**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	61.925	66.625	58.735	22.272
Subtotal PI			**61.925**	**66.625**	**58.735**	**22.272**
PR	**0041**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	707.845	966.280	590.715	260.520
Subtotal PR			**707.845**	**966.280**	**590.715**	**260.520**
RJ	**0033**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	116.770	112.079	94.835	34.434
Subtotal RJ			**116.770**	**112.079**	**94.835**	**34.434**
RN	**0024**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	277.545	278.075	239.080	85.302
Subtotal RN			**277.545**	**278.075**	**239.080**	**85.302**
RO	**0011**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	91.395	75.035	61.925	19.104
Subtotal RO			**91.395**	**75.035**	**61.925**	**19.104**
RR	**.0014**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	61.240	64.200	53.240	25.560

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
Subtotal RR			**61.240**	**64.200**	**53.240**	**25.560**
RS	**0043**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	131.115	129.540	117.110	14.358
Subtotal RS			**131.115**	**129.540**	**117.110**	**14.358**
SC	**0042**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	851.230	594.775	515.518	255.780
Subtotal SC			**851.230**	**594.775**	**515.518**	**255.780**
SE	**0028**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	50.445	43.365	37.560	18.780
Subtotal SE			**50.445**	**43.365**	**37.560**	**18.780**
SP	**0035**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	310.385	272.555	246.440	13.386
Subtotal SP			**310.385**	**272.555**	**246.440**	**13.386**
TO	**0017**	333100	0	0	0	0
		334100	0	0	0	0
		339000	128.840	96.170	90.480	33.342
Subtotal TO			**128.840**	**96.170**	**90.480**	**33.342**
TOTAL GERAL			**6.948.230**	**6.359.607**	**5.500.000**	**4.500.000**

Obs: Para os exercícios de 2015 e 2016, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: Os recursos do PETI (Erradicação do Trabalho Infantil) são regionalizados seguindo os critérios da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº 666/2005, 431/2008, 730/2010, 123/2012 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011.

XXIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2013 e 2014 e a execução provável em 2015 e 2016, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2013 e 2014 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.2037.8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
NA	**0001**	333100	0		0	0
		334100	0		40.307.733	123.811.355
Subtotal NA			**0**		**40.307.733**	**123.811.355**
AC	**0012**	333100	508.800	120.000	120.000	0
		334100	766.824	798.567	822.955	0
Subtotal AC			**1.275.624**	**918.567**	**942.955**	**0**
AL	**0027**	333100	1.280.541	272.848	272.848	0
		334100	2.177.205	2.300.940	2.348.651	0
Subtotal AL			**3.457.746**	**2.573.788**	**2.621.499**	**0**
AM	**0013**	333100	1.563.380	725.680	725.680	0
		334100	2.246.385	2.526.822	2.653.856	0
Subtotal AM			**3.809.765**	**3.252.502**	**3.379.536**	**0**
AP	**0016**	333100	120.000	393.240	393.240	0
		334100	266.970	287.305	14.835	0
Subtotal AP			**386.970**	**680.545**	**408.075**	**0**
BA	**0029**	333100	3.755.745	2.902.707	2.902.707	0
		334100	10.318.706	10.949.153	9.594.053	0
Subtotal BA			**14.074.451**	**13.851.860**	**12.496.760**	**0**
CE	**0023**	333100	778.859	2.405.022	2.405.022	0
		334100	6.555.624	6.645.246	5.008.845	0
Subtotal CE			**7.334.483**	**9.050.268**	**7.413.867**	**0**
DF	**0053**	333100	1.006.664	585.002	585.002	0
		334100	0	0	0	0
Subtotal DF			**1.006.664**	**585.002**	**585.002**	**0**
ES	**0032**	333100	1.679.112	1.241.628	1.241.628	0

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
ES	0032	334100	1.500.845	1.612.137	535.456	0
Subtotal ES			**3.179.957**	**2.853.765**	**1.777.084**	**0**
GO	**0052**	333100	2.231.714	1.962.521	1.962.521	0
		334100	3.965.685	4.057.314	2.436.218	0
Subtotal GO			**6.197.399**	**6.019.835**	**4.398.739**	**0**
MA	**0021**	333100	2.759.183	2.223.912	2.223.912	0
		334100	6.408.659	6.713.619	5.341.148	0
Subtotal MA			**9.167.842**	**8.937.531**	**7.565.060**	**0**
MG	**0031**	333100	3.681.842	2.503.919	2.503.919	0
		334100	10.863.805	11.673.004	10.739.039	0
Subtotal MG			**14.545.647**	**14.176.923**	**13.242.958**	**0**
MS	**0054**	333100	1.339.930	199.956	199.956	0
		334100	1.754.856	1.887.492	1.998.514	0
Subtotal MS			**3.094.786**	**2.087.448**	**2.198.470**	**0**
MT	**0051**	333100	1.330.282	386.927	386.927	0
		334100	2.874.389	2.962.013	2.990.021	0
Subtotal MT			**4.204.671**	**3.348.940**	**3.376.948**	**0**
PA	**0015**	333100	803.111	2.628.076	2.628.076	0
		334100	5.158.064	5.522.186	3.977.121	0
Subtotal PA			**5.961.175**	**8.150.262**	**6.605.197**	**0**
PB	**0025**	333100	1.850.328	1.635.209	1.635.209	0
		334100	3.318.067	3.413.529	2.232.554	0
Subtotal PB			**5.168.395**	**5.048.738**	**3.867.763**	**0**
PE	**0026**	333100	2.714.498	2.127.578	2.127.578	0
		334100	4.864.316	5.338.746	4.109.150	0
Subtotal PE			**7.578.814**	**7.466.324**	**6.236.728**	**0**
PI	**0022**	333100	475.886	1.531.989	1.531.989	0
		334100	4.775.231	4.843.824	3.837.688	0
Subtotal PI			**5.251.117**	**6.375.813**	**5.369.677**	**0**
PR	**0041**	333100	2.990.984	2.077.955	2.077.955	0
		334100	5.144.126	5.470.679	3.962.741	0
Subtotal PR			**8.135.110**	**7.548.634**	**6.040.696**	**0**
RJ	**0033**	333100	3.009.515	1.963.496	1.963.496	0
		334100	3.430.913	3.601.618	2.108.659	0
Subtotal RJ			**6.440.428**	**5.565.114**	**4.072.155**	**0**
RN	0024	333100	2.244.800	1.568.350	1.568.350	0

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2013	EXECUTADO 2014	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2015	PROGRAMADO 2016
RN	0024	334100	2.722.316	2.804.441	1.577.199	0
Subtotal RN			**4.967.116**	**4.372.791**	**3.145.549**	**0**
RO	**0011**	333100	120.000	122.349	122.349	0
		334100	920.305	958.808	1.042.420	0
Subtotal RO			**1.040.305**	**1.081.157**	**1.164.769**	**0**
RR	**0014**	333100	382.080	357.600	357.600	0
		334100	511.525	552.143	350.355	0
Subtotal RR			**893.605**	**909.743**	**707.955**	**0**
RS	**0043**	333100	434.916	1.946.058	1.946.058	0
		334100	5.568.513	5.826.161	4.399.464	0
Subtotal RS			**6.003.429**	**7.772.219**	**6.345.522**	**0**
SC	**0042**	333100	1.723.911	175.895	175.895	0
		334100	2.531.232	2.651.881	2.694.980	0
Subtotal SC			**4.255.143**	**2.827.776**	**2.870.875**	**0**
SE	**0028**	333100	891.954	782.267	782.267	0
		334100	1.519.481	1.503.972	957.986	0
Subtotal SE			**2.411.435**	**2.286.239**	**1.740.253**	**0**
SP	**0035**	333100	856.548	1.668.699	1.668.699	0
		334100	9.107.119	9.515.813	9.107.092	0
Subtotal SP			**9.963.667**	**11.184.512**	**10.775.791**	**0**
TO	**0017**	333100	178.237	923.495	923.495	0
		334100	2.012.743	2.234.010	1.676.433	0
Subtotal TO			**2.190.980**	**3.157.505**	**2.599.928**	**0**
TOTAL GERAL			**141.996.724**	**142.083.801**	**162.257.544**	**123.811.355**

Obs: Para os exercícios de 2015 e 2016, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão anual de despesa.

Critérios: O IGDSUAS aferi os resultados da gestão descentralizada do SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, bem como na articulação intersetorial. O IGDSUAS foi instituído pela Lei nº 12.435/2011, que alterou a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto nº 7.636/2011 e pelas Portarias nº 337/2011 e nº 07/2012. Os recursos são repassados aos Municípios, Estados e DF que alcançam os índices mínimos e que estão habilitados ao Sistema a título de remuneração pelo desempenho obtido na gestão do SUAS. Anualmente esse recurso é corrigido em conformidade com o valor previsto para o cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais. O valor a ser destinado ao IGDSUAS em cada exercício corresponderá em até 10% do total de recursos destinados aos serviços socioassistenciais.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXV - evolução da receita da União, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA - 2016.
XXV - Evolução da Receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

Evolução da Receita do Tesouro Nacional

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO 2012	ARRECADAÇÃO 2013	ARRECADAÇÃO 2014	PLOA 2015	LEI 2015	3ª Av. Bimestral 2015	PLOA 2016	PROJ 2017	PROJ 2018
RECEITAS CORRENTES	**1.137.320.721.587**	**1.229.463.540.484**	**1.261.496.578.329**	**1.519.467.000.686**	**1.503.790.469.913**	**1.369.435.262.680**	**1.439.103.955.669**	**1.514.367.592.169**	**1.627.001.593.649**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**347.752.023.558**	**376.042.389.375**	**400.538.009.790**	**457.792.023.970**	**453.352.263.181**	**437.968.853.277**	**480.961.377.823**	**517.083.111.724**	**558.768.378.983**
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	30.995.438.221	36.565.842.368	36.604.925.764	45.019.761.361	47.452.176.809	39.789.385.361	48.190.084.687	55.805.507.400	63.117.442.612
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	90.054.184	143.492.065	159.920.209	77.948.274	278.278.765	76.183.597	59.125.189	87.468.364	88.993.326
IMPOSTO SOBRE A RENDA	235.641.371.301	259.614.108.020	277.400.301.783	310.063.984.570	302.293.202.053	302.920.596.845	324.267.151.645	341.911.814.273	364.099.662.985
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	609.438.490	752.837.844	891.177.421	867.808.117	867.808.117	981.871.929	1.180.465.605	1.251.713.009	1.314.433.324
IMPOSTO SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS	42.566.775.108	42.706.264.775	48.910.482.261	58.973.185.352	58.007.408.468	51.903.798.829	58.736.869.337	66.407.808.994	75.229.816.372
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	30.998.400.117	29.412.259.602	29.739.886.525	34.329.255.404	35.332.596.834	34.670.298.014	41.025.418.105	43.845.374.707	46.833.448.696
TAXAS	6.850.546.137	6.847.584.701	6.831.315.827	8.460.080.892	9.120.792.135	7.626.718.702	7.502.263.255	7.773.424.977	8.084.581.668
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**590.425.207.847**	**642.688.581.118**	**670.990.425.044**	**769.063.793.801**	**768.206.926.757**	**699.626.144.825**	**773.998.133.831**	**816.417.296.498**	**872.689.889.958**
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	267.782.262.269	291.360.870.687	311.288.011.563	368.177.265.821	368.334.607.820	319.055.480.230	346.709.415.051	358.352.811.259	383.558.218.116
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	174.625.997.427	193.124.826.234	193.552.408.749	214.025.615.651	213.018.706.031	204.098.388.759	232.846.149.965	251.365.468.359	268.760.349.037
CONTRIBUÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	14.774.508.960	16.560.529.687	18.275.020.343	20.418.411.982	20.418.411.982	19.348.564.107	19.717.397.280	20.305.977.930	21.633.234.706
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	46.352.208.561	49.724.601.600	51.131.589.730	57.053.130.531	56.737.609.547	53.337.010.574	60.677.273.032	65.184.135.692	69.610.646.039
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	55.608.133.455	59.775.636.328	61.886.982.416	72.126.700.603	70.926.700.603	64.754.785.148	67.504.723.721	72.569.986.142	77.474.612.900
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	152.980	78.597	106.674	50.854.979	50.854.979	24.605.898	44.954.180	75.755	80.721
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG.	3.763.155.908	4.054.594.794	4.768.500.629	4.293.984.010	4.764.215.040	4.949.773.210	5.263.454.850	5.527.475.963	5.788.468.608
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-261.599.253	-267.832.970	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	27.780.387.541	28.355.276.162	30.087.804.940	32.917.830.224	33.955.820.755	34.057.536.899	41.234.765.752	43.111.365.398	45.864.279.831
RECEITA PATRIMONIAL	77.107.217.142	80.285.828.075	74.908.365.573	105.883.829.178	100.325.679.470	77.720.023.764	67.331.585.562	68.354.367.432	73.950.391.690
RECEITA AGROPECUÁRIA	715.143	198.256	535.930	576.400	576.400	576.401	288.210	304.463	324.258
RECEITA INDUSTRIAL	57.037.442	72.034.219	80.999.892	83.955.891	83.955.891	65.352.659	65.390.890	69.084.170	73.577.323
RECEITA DE SERVIÇOS	42.364.500.727	44.427.215.196	36.373.329.353	47.077.436.746	47.077.436.746	41.188.389.563	42.787.514.281	36.829.424.208	39.914.496.454
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	485.710.353	267.038.110	360.770.032	604.008.437	604.008.437	778.085.403	985.311.708	1.041.031.121	1.108.746.911
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.660.611.824	62.047.060.483	43.972.803.157	102.295.143.309	97.352.197.628	81.009.660.116	33.690.215.792	40.454.180.161	43.454.050.066
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.467.697.551	23.633.195.652	34.271.339.558	36.666.232.954	36.787.425.403	31.078.176.672	39.284.137.572	34.118.792.392	37.041.738.006
RECEITAS DE CAPITAL	**798.665.262.349**	**639.964.183.397**	**950.550.037.720**	**1.327.558.953.348**	**1.356.532.729.886**	**1.214.661.817.255**	**1.446.612.640.403**	**1.583.474.350.900**	**1.765.028.146.761**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**551.443.356.435**	**508.979.773.742**	**827.910.723.522**	**1.147.597.885.921**	**1.178.771.662.459**	**992.469.159.770**	**1.216.036.131.041**	**1.305.818.113.744**	**1.455.135.060.761**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	541.726.853.569	502.283.752.787	816.855.001.451	1.142.273.233.659	1.173.447.010.197	985.458.213.622	1.209.764.771.877	1.298.602.129.825	1.447.093.863.157
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	9.716.502.866	6.696.020.955	11.055.722.071	5.324.652.262	5.324.652.262	7.010.946.148	6.271.359.164	7.215.983.919	8.041.197.604
ALIENAÇÃO DE BENS	**14.155.499.436**	**2.075.999.784**	**1.019.548.304**	**8.386.486.174**	**6.186.486.174**	**5.049.345.757**	**27.570.111.704**	**1.460.687.904**	**1.600.700.714**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**34.046.966.981**	**35.235.890.699**	**31.421.650.984**	**40.557.635.349**	**40.557.635.349**	**40.691.784.323**	**48.349.197.937**	**51.468.437.172**	**57.228.893.861**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	164.639.243	42.728.378	43.628.769	57.816.192	57.816.192	124.655.798	71.870.890	75.923.880	80.860.175
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	196.471.179.929	90.872.420.397	86.141.858.402	130.959.129.712	130.959.129.712	172.270.958.857	154.585.328.831	224.651.188.200	250.982.631.250
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	148.767.263.518	44.361.948.588	36.153.654.659	73.260.936.689	73.260.936.689	104.290.263.316	81.591.289.588	141.785.727.066	157.998.551.522
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADE DO TESOURO NACIONAL	47.645.592.164	46.506.648.654	49.984.854.897	57.693.289.407	57.693.289.407	67.975.764.370	72.994.039.243	82.865.461.134	92.984.079.728
DEMAIS	**58.324.247**	**3.823.155**	**3.348.846**	**4.903.616**	**4.903.616**	**4.931.171**	**0**	**0**	**0**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.383.620.326**	**2.757.370.398**	**4.012.627.740**	**0**	**0**	**4.055.912.750**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**1.935.985.983.936**	**1.869.427.723.881**	**2.212.046.616.049**	**2.847.025.954.034**	**2.860.323.199.799**	**2.584.097.079.935**	**2.885.716.596.072**	**3.097.841.943.069**	**3.392.029.740.410**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXVI - evolução da despesa da União, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

PLDO 2016, inciso XXVI do anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

XXVI - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

Evolução da Despesa do Tesouro Nacional, segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Natureza de Despesa

Valores Correntes R$ 1,00

	Execução 2013	Execução 2014	Orçamento (Lei) 2015	Dotação Atual 2015*	Projeto de Lei 2016
Despesas Correntes	**1.161.258.868.708**	**1.307.301.588.900**	**1.523.108.235.142**	**1.528.321.219.724**	**1.571.989.417.621**
Pessoal e Encargos Sociais	219.844.421.117	236.020.966.267	255.927.129.516	255.994.714.586	243.875.208.479
Juros e Encargos da Dívida	117.746.517.233	161.545.783.909	225.247.605.644	224.766.695.235	304.101.215.258
Dívida Externa	9.895.232.409	7.131.286.426	8.405.713.684	10.405.713.684	11.551.914.910
Dívida Interna	107.851.284.823	154.414.497.483	216.841.891.960	214.360.981.551	292.549.300.348
Outras Despesas Correntes	823.667.930.359	909.734.838.725	1.041.933.499.982	1.047.559.809.903	1.024.012.993.884
Despesas de Capital	**449.904.680.752**	**689.185.966.337**	**1.303.073.047.327**	**1.096.579.505.062**	**1.155.714.015.342**
Investimentos	61.085.469.358	50.391.113.759	80.955.583.562	79.823.818.798	35.581.224.798
Inversões Financeiras	60.337.042.774	60.839.728.920	90.771.343.840	93.385.764.454	75.396.933.789
Amortização da Dívida	328.482.168.620	577.955.123.658	1.131.346.119.925	923.369.921.810	1.044.735.856.755
Dívida Externa	9.771.299.325	4.975.126.262	21.629.955.123	21.629.835.123	26.084.627.292
Dívida Interna	318.710.869.295	572.979.997.396	1.109.716.164.802	901.740.086.687	1.018.651.229.463
Reserva de Contingência	**-**	**-**	**34.141.917.330**	**34.141.917.330**	**36.612.966.900**
Total	**1.611.163.549.461**	**1.996.487.555.237**	**2.860.323.199.799**	**2.659.042.642.116**	**2.764.316.399.863**

* Dotação atual: base Siafi de 01 de setembro de 2015.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios.

PLDO-2016, inciso XXVII do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao PLOA-2016:

XXVII - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2016, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Realizado 2013		Realizado 2014		Reprogramação 2015		PLOA 2016	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	**1.178.987,7**	**22,86**	**1.221.465,6**	**22,12**	**1.325.311,1**	**22,73**	**1.401.824,7**	**22,42**
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	719.196,8	13,94	739.171,7	13,39	818.877,4	14,04	862.752,7	13,80
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	307.147,0	5,96	337.503,1	6,11	349.964,2	6,00	366.087,1	5,85
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	152.643,9	2,96	144.790,8	2,62	156.469,5	2,68	172.984,9	2,77
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	**187.667,0**	**3,64**	**205.891,9**	**3,73**	**204.261,4**	**3,50**	**218.022,2**	**3,49**
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	**991.320,8**	**19,22**	**1.015.573,7**	**18,39**	**1.121.049,7**	**19,22**	**1.183.802,4**	**18,93**
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	**955.378,9**	**18,52**	**1.051.561,8**	**19,05**	**1.105.356,6**	**18,96**	**1.211.233,2**	**19,37**
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	206.964,0	4,01	222.993,1	4,04	239.645,3	4,11	266.907,6	4,27
IV.2. Benefícios da Previdência	358.579,4	6,95	402.087,2	7,28	438.850,5	7,53	491.001,3	7,85
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	143.403,1	2,78	170.235,0	3,08	192.941,4	3,31	202.905,9	3,24
IV.4. Despesas Discricionárias & PAC	246.432,4	4,78	256.246,6	4,64	233.919,3	4,01	250.418,4	4,00
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL								
VI. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV + V)	**35.941,9**	**0,70**	**-35.988,1**	**-0,65**	**15.693,1**	**0,27**	**-27.430,7**	**-0,44**
VII. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	**8.169,7**	**0,16**	**5.876,2**	**0,11**	**8.100,1**	**0,14**	**7.509,8**	**0,12**
VII.1. Empréstimos Líquidos					416,3	0,01	1.116,4	0,02
VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	8.169,7	0,16	5.876,2	0,11	7.683,8	0,13	6.393,4	0,10
VIII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	**49.299,8**	**0,96**	**24.645,2**	**0,45**	**-1.762,0**	**-0,03**	**4.448,7**	**0,07**
IX. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (VI-VII+VIII)	**77.072,0**	**1,49**	**-17.219,1**	**-0,31**	**5.831,0**	**0,10**	**-30.491,8**	**-0,49**
X. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	**-1.781,3**	**-0,03**	**-3.252,6**	**-0,06**				
XI. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (IX + X)	**75.290,7**	**1,46**	**-20.471,7**	**-0,37**	**5.831,0**	**0,10**	**-30.491,8**	**-0,49**
XII. META DE RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL	**108.090,0**	**2,10**	**116.072,0**	**2,10**	**5.831,0**	**0,10**	**-30.500,0**	**-0,49**
XIII. ABATIMENTO DA META PREVISTA NA LDO	**35.053,9**	**0,68**	**161.741,0**	**2,93**				
XIV. META PARA CUMPRIMENTO LDO (XII - XIII)	**73.036,1**	**1,42**	**-45.669,0**	**-0,83**	**5.831,0**	**0,10**	**-30.500,0**	**-0,49**
XV. JUROS NOMINAIS	**-185.845,7**	**-3,60**	**-251.070,2**	**-4,55**	**-330.770,0**	**-5,67**	**-266.145,0**	**-4,26**
XVI. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (XI + XV)	**-110.554,9**	**-2,14**	**-271.542,0**	**-4,92**	**-324.939,0**	**-5,57**	**-296.636,8**	**-4,74**
XVII. RECEITAS FINANCEIRAS	**706.640,0**	**13,70**	**1.017.501,3**	**18,43**	**1.428.850,2**	**24,50**	**1.501.600,4**	**24,01**
XVII.1. Refinanciamento da Dívida	422.021,4	8,18	559.847,2	10,14	904.541,6	15,51	885.000,3	14,15
XVII.2. Emissão de Títulos	89.009,0	1,73	272.034,6	4,93	274.056,1	4,70	333.318,6	5,33
XVII.3. Operações Oficiais de Crédito	67.160,7	1,30	53.572,8	0,97	70.005,1	1,20	71.774,4	1,15
XVII.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	46.859,9	0,91	49.984,9	0,91	57.693,3	0,99	72.994,0	1,17
XVII.5. Demais	81.588,9	1,58	82.061,9	1,49	122.554,1	2,10	138.512,9	2,22
XVIII. DESPESAS FINANCEIRAS	**787.357,1**	**15,27**	**1.054.252,1**	**19,09**	**1.484.359,7**	**25,45**	**1.474.169,6**	**23,57**
XVIII.1. Juros e Encargos da Dívida	141.706,0	2,75	170.552,0	3,09	225.248,1	3,86	304.101,2	4,86
XVIII.2. Amortização da Dívida	576.739,0	11,18	808.539,8	14,64	1.131.350,3	19,40	1.044.806,8	16,71
XVIII.3. Demais	68.912,1	1,34	75.160,2	1,36	127.761,3	2,19	125.261,6	2,00

(*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Complementação ao Fundeb, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Despesas de Custeio e Capital do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU/DPU, Indenizações e Benefícios de Legislação Especial, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Proagro, Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento Combustíveis fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções, Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos e Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012).

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PLDO 2016, Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016, inciso XXVIII
XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Desonerações Instituídas em 2015

R$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa				Medida de Compensação	Fonte
						2015	2016	2017	2018		
19/01/2015	Lei 13.097	147	PIS/COFINS	Redução a zero das alíquotas na venda de pneus e camaras de ar para bicicletas, quando produzidas na Zona Franca de Manaus.	indeterminado	33	36	38	41	*	
27/02/2015	Decreto 8415	2º	PIS/COFINS	Definição de percentual para apuração de crédito do Reintegra. 1% (março/15 a dez/16), 2% em 2017 e 3% em 2018. (Revogou o Decreto nº 8.403, de 2014)	indeterminado	1.404	3.149	5.417	8.652	A renúncia foi considerada nas estimativas de receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 – PLOA 2015	EM nº 40/2015 MF/MDIC - item 7
10/03/2015	MP 670 (Lei 13.149)	1º	IRPF e IRRF	Altera a tabela progressiva do IRPF a partir do mês de abril do ano-calendário de 2015	indeterminado	3.975	7.060	7.789	8.663	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2015)	EM nº 45/2015 MF - item 3
05/06/2015	Decreto 8.463		IRPJ, IRRF, IOF, IPI, IPI-V, CSLL, PIS, PIS-Importação, COFINS, COFINS-Importação, CIDE, Contribuição Previdenciária Patronal, Contribuições de Terceiros, AFRMM, CONDECINE	Desoneração de tributos federais para a realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016	31/12/2017	Efeitos considerados na MP 584/2012				*	
31/08/2015	Lei 13.155	43	IRPF, IRPJ	Prorrogação do Incentivo ao Desporto. Dedução do IR devido para projetos esportivos aprovados pelo M. Esporte.	31/12/2022	-	226	241	257	*	
TOTAL GERAL						**5.412**	**10.470**	**13.485**	**17.613**		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.
- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.
* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

PLDO 2016, inciso XXVIII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Parte 2: ANEXO 07 – ACÓRDÃO TCU Nº 3071, de 2012

Tabela A.7.1: Medidas de compensação dos Benefícios Financeiros a partir de 2014 – R$ Milhões.

Data	Legislação	Programa	Ação Orçamentária	Descrição	Estimativa de impacto Orçamentário em 2016 (R$ milhões)	Valor PLOA 2016 da Ação Orçamentária	Medida de Compensação
21/07/2014	Portarias MF nº 308, 310, 312 e 313	Plano Safra Familiar - Pronaf	**0281** - Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - Pronaf (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura familiar, em operações de custeio e investimento.	1381,3	5741,1	A compensação pela elevação das despesas obrigatórias ocorre de forma dinâmica a cada processo orçamentário, não sendo possível identificar exatamente qual ação orçamentária de despesa discricionária foi reduzida para cada evento nos anos subsequentes ao de sua proposição. Esse equilíbrio entre receitas e despesas se dá de forma global na peça orçamentária com vistas a atender às metas de resultado fiscal.
29/06/2015	Portarias MF nº 418, 420, 421 e 424			Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura familiar, em operações de custeio e investimento.	1099,5		
Subtotal por Ação Orçamentária					*2480,8*	5741,1	
21/07/2014	Portarias MF nº 309, 311, 314 e 315	Plano Safra Empresarial - Custeio	**0294** - Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de custeio.	954,3	3952,1	A compensação pela elevação das despesas obrigatórias ocorre de forma dinâmica a cada processo orçamentário, não sendo possível identificar exatamente qual ação orçamentária de despesa discricionária foi reduzida para cada evento nos anos subsequentes ao de sua proposição. Esse equilíbrio entre receitas e despesas se dá de forma global na peça orçamentária com vistas a atender às metas de resultado fiscal.
26/06/2015	Portarias MF nº 417, 419, 422 e 423			Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de custeio.	1280,4		
Subtotal por Ação Orçamentária					*2234,7*	3952,1	
21/07/2014	Portarias MF nº 314 e 315	Plano Safra Empresarial - Comercialização)	**0298** - Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de comercialização.	26,0	135,7	A compensação pela elevação das despesas obrigatórias ocorre de forma dinâmica a cada processo orçamentário, não sendo possível identificar exatamente qual ação orçamentária de despesa discricionária foi reduzida para cada evento nos anos subsequentes. Esse equilíbrio entre receitas e despesas se dá de forma global na peça orçamentária com vistas a atender às metas de resultado fiscal.
26/06/2015	Portarias MF nº 417, 419,			Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de comercialização.	70,4		
Subtotal por Ação Orçamentária					*96,4*	135,7	

PLDO 2016, inciso XXVIII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Parte 2: ANEXO 07 – ACÓRDÃO TCU Nº 3071, de 2012

Tabela A.7.1: Medidas de compensação dos Benefícios Financeiros a partir de 2014 – R$ Milhões.

21/07/2014	Portarias MF nº 309, 311, 314 e 315	Plano Safra Empresarial - Investimento	**0301** - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de investimento.	975,6	2061,9	A compensação pela elevação das despesas obrigatórias ocorre de forma dinâmica a cada processo orçamentário, não sendo possível identificar exatamente qual ação orçamentária de despesa discricionária foi reduzida para cada evento nos anos subsequentes ao de sua proposição. Esse equilíbrio entre receitas e despesas se dá de forma global na peça orçamentária com vistas a atender às metas de resultado fiscal.
26/06/2015	Portarias MF nº 309, 311, 314 e 315			Autoriza o pagamento de equalização de taxas de juros ao Banco do Brasil, BNDES, Sicredi e Bancoob, no âmbito da agricultura empresarial, em operações de investimento.	250,2		
Subtotal por Ação Orçamentária					*1225,8*	2061,9	
23/04/2014	Portarias MF nº 207	Viver sem Limites - PCD	**0E85** - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	Estabelece o valor total das contratações de financiamentos, no exercício de 2014, objeto de subvenção econômica pela União.	5,6	15,0	A compensação pela elevação das despesas obrigatórias ocorre de forma dinâmica a cada processo orçamentário, não sendo possível identificar exatamente qual ação orçamentária de despesa discricionária foi reduzida para cada evento nos anos subsequentes ao de sua proposição. Esse equilíbrio entre receitas e despesas se dá de forma global na peça orçamentária com vistas a atender às metas de resultado fiscal.
04/07/2014	Portaria Interministerial nº 276	Fundos de Desenvolvimento Regionais - FDA, FDNE e FDCO	**00M3** - Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	Estabelece os limites de financiamentos subvencionados pelo Governo Federal para o FDA, FDNE e FDCO.	147,5	100,0	**Inicialmente é importante destacar que o valor da estimativa é superior ao valor incluído no PLOA devido ao fato de os montantes de recursos passíveis de equalização disponibilizados na Portaria nº 276 não terem sido totalmente contratados e desembolsados no período previsto.** Quanto à compensação pela elevação das despesas obrigatórias, esta ocorre de forma dinâmica a cada processo orçamentário, não sendo possível identificar exatamente qual ação orçamentária de despesa discricionária foi reduzida para cada evento nos anos subsequentes. Esse equilíbrio entre receitas e despesas se dá de forma global na peça orçamentária com vistas a atender às metas de resultado fiscal.

PLDO 2016, inciso XXVIII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2016
"XXVIII - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal;"

Parte 2: ANEXO 07 – ACÓRDÃO TCU Nº 3071, de 2012

Tabela A.7.1: Medidas de compensação dos Benefícios Financeiros a partir de 2014 – R$ Milhões.

28/05/2015	Resolução 4.409	PSI	**000k -** Subvenção Econômica em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11	Estabelece as condições para o refinanciamento de parcelas de operações de que trata o art. 1º-A da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, destinadas à aquisição e arrendamento mercantil de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalosmecânicos, reboques, semirreboques, tanques e afins, carrocerias para caminhões, novos ou usados; sistemas de rastreamento novos; seguro do bem e seguro prestamista, firmadas até 31 de dezembro de 2014	79,3	9094,8	A compensação pela elevação das despesas obrigatórias ocorre de forma dinâmica a cada processo orçamentário, não sendo possível identificar exatamente qual ação orçamentária de despesa discricionária foi reduzida para cada evento nos anos subsequentes ao de sua proposição. Esse equilíbrio entre receitas e despesas se dá de forma global na peça orçamentária com vistas a atender às metas de resultado fiscal.
30/09/2014	Resolução CMN nº 4.375	Proagro	**0265** - Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei n 8.171, de 1991)	Alterou as regras do Proagro Mais para incluir o seguro renda.	81,0	833,0	A compensação pela elevação das despesas obrigatórias ocorre de forma dinâmica a cada processo orçamentário, não sendo possível identificar exatamente qual ação orçamentária de despesa discricionária foi reduzida para cada evento nos anos subsequentes ao de sua proposição. Esse equilíbrio entre receitas e despesas se dá de forma global na peça orçamentária com vistas a atender às metas de resultado fiscal.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXIX - relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária.

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

22000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**
22202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**
8924	**Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**
22211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**
20TB	**Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial**
38000	**Ministério do Trabalho e Emprego**
38101	**Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta**
8274	**Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos**
44000	**Ministério do Meio Ambiente**
44101	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**
20VP	**Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE**
8695	**Dessalinização de Água - Água Doce**
49000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**
49101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta**
210O	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar**
210W	**Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais**
2B81	**Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA**
49201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
210S	**Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária**
53000	**Ministério da Integração Nacional**
53101	**Ministério da Integração Nacional - Administração Direta**
12QC	**Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água**

Ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria

XXIX-Relação das ações relativas ao Plano Brasil sem Miséria por órgão e unidade orçamentária

55000	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**
55101	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta**
20GD	**Inclusão Produtiva Rural**
20IT	**Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.**
20TR	**Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil**
215I	**Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**
2798	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**
4923	**Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**
6414	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**
8442	**Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)**
8446	**Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**
8893	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**
8948	**Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**
55901	**Fundo Nacional de Assistência Social**
20V5	**Ações Complementares de Proteção Social Básica**
2A60	**Serviços de Proteção Social Básica**
2A65	**Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**
2A69	**Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**
2B30	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica**
2B31	**Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial**
8662	**Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho**
8893	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**
71000	**Encargos Financeiros da União**
71104	**Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**
00M4	**Remuneração a Agentes Financeiros**

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Nacional					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.12OB.0001 Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	1.500.000
					1.500.000
10.20.607.2077.14XU.0001 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	4490	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2077.15DV.0001 Implementação de unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação - Nacional	4432	100	0	2	400.000
					400.000
10.20.607.2077.212Y.0001 Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional	4490	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2077.215H.0001 Gestão da Política Nacional de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	3.744.688
					3.744.688
10.20.607.2077.6566.0001 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional	3390	100	0	2	500.000
					500.000
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.12OB.0001 Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	7.073.792
	4490	100	0	2	926.208
					8.000.000
10.20.607.2077.140X.0001 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	500.000
					500.000

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações		Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2077.20EY.0001	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
		3390	100	0	2	73.540.292
						73.540.292
10.20.607.2077.20WP.0001	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
		4490	100	0	3	6.594.000
						6.594.000
Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS						
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável						
10.20.607.2077.12OB.0001	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
		3390	100	0	2	4.000.000
		4490	250	0	2	51.500
		4490	263	0	2	863.500
						4.915.000
10.18.607.2077.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional					
		3390	100	0	2	800.000
		4490	263	0	2	100.000
						900.000
10.20.607.2077.212Y.0001	Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação - Nacional					
		4490	100	0	3	100.000
						100.000
					Total (Nacional)	**100.893.980**
					Percentual (Nacional)	**40,04 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Centro-Oeste					
Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.12FR.0051 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso	4440	100	0	3	1.187.616
					1.187.616
Total (Região Centro-Oeste)					**1.187.616**
Percentual (Região Centro-Oeste)					**0,47 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Nordeste					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.12FP.0028 Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio, com 2.232 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	4430	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2077.5246.0025 Implantação do Projeto Público de Irrigação Várzeas de Sousa com 4.391 ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	4430	100	0	3	100.000
					100.000
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.12FT.0022 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	9.000.000
					9.000.000
10.20.607.2077.140C.0027 Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	4490	100	0	3	1.000.000
					1.000.000
10.20.607.2077.1686.0027 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	3390	100	0	2	200.000
					200.000
10.20.607.2077.1692.0029 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	5.599.129
					5.599.129
10.20.607.2077.1O83.0022 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	500.000
					500.000

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2077.5260.0026 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	5.360.303
					5.360.303
10.20.607.2077.5314.0029 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	5.107.045
					5.107.045
10.20.607.2077.5330.0026 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	1.000.000
					1.000.000
10.20.607.2077.5348.0029 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	800.000
					800.000
10.20.607.2077.5354.0026 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	3.500.000
					3.500.000
10.20.607.2077.5368.0029 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	2.800.000
					2.800.000
10.20.607.2077.5378.0029 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	1.800.000
					1.800.000
10.20.607.2077.5442.0029 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	1.500.000
					1.500.000

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
10.20.607.2077.100N.0024 Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	4490	100	0	3	14.000.000
					14.000.000
10.20.607.2077.1676.0024 Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim com 8.313ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	4490	100	0	3	50.000
					50.000
10.20.607.2077.1O12.0023 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	22.000.000
					22.000.000
10.20.607.2077.1O21.0022 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	34.000.000
					34.000.000
10.20.607.2077.1O25.0023 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	1.350.000
					1.350.000
10.20.607.2077.1O28.0022 Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	50.000
					50.000
10.20.607.2077.20WP.0020 Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste	4490	100	0	3	23.885.693
					23.885.693
10.20.607.2077.5980.0025 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	4490	100	0	3	3.000.000
					3.000.000
10.20.607.2077.5984.0026 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	1.000.000
					1.000.000

XXX - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Total (Região Nordeste)					**137.702.170**
Percentual (Região Nordeste)					**54,65 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Norte					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.1P91.0017 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	4430	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2077.5E79.0014 Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão com 1.000 ha no Estado de Roraima - No Estado de Roraima	4430	100	0	3	187.616
					187.616
				Total (Região Norte)	**287.616**
				Percentual (Região Norte)	**0,11 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Sudeste					
Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.5322.0031 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	4490	100	0	3	1.800.000
					1.800.000
10.20.607.2077.5370.0031 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	4490	100	0	3	9.600.000
					9.600.000
Total (Região Sudeste)					**11.400.000**
Percentual (Região Sudeste)					**4,52 %**

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Região Sul					
Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta					
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável					
10.20.607.2077.12G2.0043 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2077.12G3.0043 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2077.14XV.0043 Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4430	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2077.14XW.0043 Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4430	100	0	3	100.000
					100.000
10.20.607.2077.7M16.0043 Expansão de 10.650 ha do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4490	100	0	3	100.000
					100.000
				Total (Região Sul)	**500.000**
				Percentual (Região Sul)	**0,20 %**

RESUMO

Região	Proposta (R$)	Percentual
Nacional	**100.893.980**	**40,04 %**
Região Centro-Oeste	**1.187.616**	**0,47 %**

Região	Proposta (R$)	Percentual
Região Nordeste	**137.702.170**	**54,65 %**
Região Norte	**287.616**	**0,11 %**
Região Sudeste	**11.400.000**	**4,52 %**
Região Sul	**500.000**	**0,20 %**
	251.971.382	**100,00 %**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.

VOLUME IV

do inciso XXXI ao inciso XXXIII

Brasília, DF
2015

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária.

DIRETRIZES E CRITÉRIOS GERAIS UTILIZADOS NA DEFINIÇÃO E CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE PLANOS ORÇAMENTÁRIOS-POs

Independente do modelo de gestão adotado, definir o escopo das ações orçamentárias é sempre um desafio para o planejador. Embora não exista um tamanho ideal para uma ação orçamentária, é possível definir parâmetros que a delimitem de maneira que se constitua numa unidade efetivamente gerenciável do recurso público.

Os conceitos adotados pela Secretaria de Orçamento Federal são inspirados na gestão orçamentária centrada na produção pública. Neste modelo, o orçamento é composto, fundamentalmente, por ações que geram produtos e serviços destinados à sociedade e ao próprio Estado. Vale ressaltar: o termo "sociedade" está aqui empregado em seu sentido lato, ou seja, não se trata apenas do conjunto de indivíduos-cidadãos, mas também dos diversos setores, segmentos, agrupamentos, recortes etc. aos quais se destina a produção pública, tais como, setor industrial, classe artística, professores e alunos, jovens, população ribeirinha, micro e pequenas empresas.

Nesse sentido, é fundamental conhecer bem a "cadeia produtiva" gerada com o recurso público e expressá-la na programação orçamentária qualitativa, ou seja, no cadastro de ações. Vale ressaltar que os produtos ou serviços intermediários utilizados como insumos na geração da produção final estão, em geral, incorporados nas ações orçamentárias.

Portanto, no nível legal, o objetivo é garantir que o orçamento seja constituído de ações cujos produtos efetivamente interessam à sociedade ou ao Estado. Já no nível gerencial, o objetivo é permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação, bem como conferir maior flexibilidade na realocação dos recursos ao gestor. Nesse contexto, criou-se o **Plano Orçamentário – PO**.

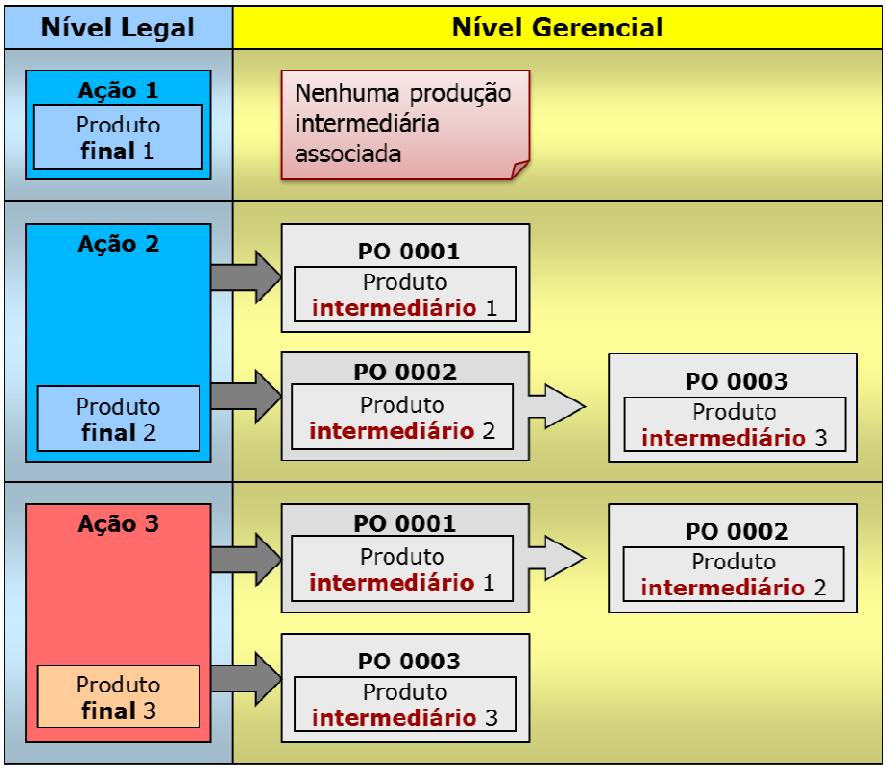

O PO possui os seguintes atributos:

a. **Código:** identificação alfanumérica de quatro posições, criada automaticamente pelo sistema SIOP e modificável pelo usuário;
b. **Título:** texto que identifica o PO, de forma resumida;
c. **Caracterização:** descrição detalhada do que será feito no âmbito do PO;
d. **Produto intermediário:** bem ou serviço gerado pelo PO;
e. **Unidade de medida:** padrão utilizado para mensurar o produto do PO;
f. **Unidade responsável:** unidade administrativa responsável pela execução do PO;
g. **PO de origem:** tabela que identifica a correlação entre um PO existente na programação e o PO que está sendo criado no exercício de 2016 ("De/Para"). É possível que um PO esteja correlacionado a vários POs simultaneamente;
h. **Indicador do PO:** codificação formada por seis partes cuja finalidade é permitir o acompanhamento físico-financeiro consolidado de POs diferentes de maneira transversal. Indicadores iguais poderão ser utilizadas em POs de códigos diferentes, em ações diferentes, em órgãos diferentes. Exemplo: Rede Cegonha.

Os POs são criados sempre vinculados a uma ação orçamentária, entendida esta como sendo uma combinação de *esfera* - *unidade orçamentária* – *função* – *subfunção* – *programa* - *ação*. Ou seja, variando qualquer um destes classificadores, o conjunto de POs varia também.

No entanto, os POs de uma ação orçamentária passam a existir quando associados aos seus subtítulos/localizadores de gasto. Ou seja, se uma ação tem POs, a captação da proposta orçamentária – física e financeira – se dará no nível da associação *subtítulo-PO*. A proposta de dotação para o subtítulo será, pois, a soma das propostas dos POs associados àquele subtítulo. Já a meta física do subtítulo será captada à parte, pois o produto do PO, em geral, é diferente do produto da ação, impedindo o somatório.

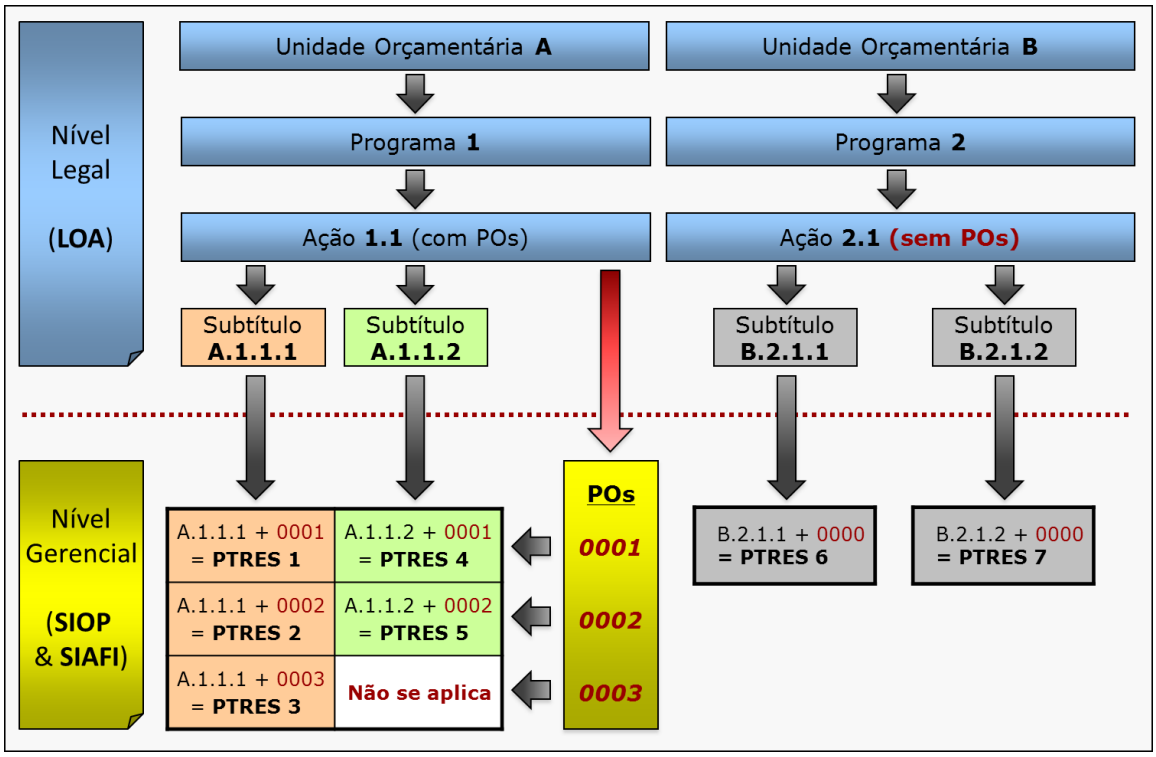

PLDO 2016, Anexo II – Informações Complementares ao PLOA - 2016
XXXI – Diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários-POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária

Para contemplar as diferentes formas de acompanhamento das ações orçamentárias, o PO pode apresentar-se de quatro maneiras, conforme descrito a seguir:

a. **Produção pública intermediária:** identifica a geração de produtos ou serviços intermediários ou a aquisição de insumos utilizados na geração do bem ou serviço final da ação orçamentária. Excepcionalmente, nas situações em que não é possível associar o produto intermediário a uma única ação finalística da UO, a ação 2000 – Administração da Unidade pode agregar essa produção intermediária na forma de POs.
b. **Etapas de projeto:** representa a fase de um projeto cujo andamento se pretende acompanhar mais detalhadamente. Não há obrigação de detalhar todos os projetos em POs.
c. **Mecanismo de acompanhamento intensivo:** permite acompanhar um segmento específico da ação orçamentária.
d. **Funcionamento de estruturas administrativas descentralizadas:** identifica, desde a proposta orçamentária, os recursos destinados para despesas de manutenção e funcionamento das unidades descentralizadas. Utilizado, preferencialmente, para o detalhamento da ação 2000 – Administração da Unidade ou equivalente.

Dado o exposto, apresenta-se a seguir a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária no PLOA-2016.

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

01000 Câmara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.01101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

20.01101.09.274.0089.0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10.01101.01.031.0553.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo

10.01101.01.122.0553.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.01101.01.122.0553.10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

PO: 0000 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

10.01101.01.122.0553.10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

PO: 0000 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

10.01101.01.122.0553.12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

PO: 0000 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

10.01101.01.122.0553.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.01101.01.131.0553.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.01101.01.331.0553.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.01101.01.331.0553.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.01101.01.331.0553.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.01101.01.331.0553.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.01101.01.301.0553.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.01101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.01101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

20.01101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.01101.28.845.0909.0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

PO: 0000 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.01101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

- PO: 0001 Contribuição ao Parlamento Latino-Americano
- PO: 0002 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento
- PO: 0004 Contribuição à União Interparlamentar
- PO: 0007 Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativos – ASTRAL

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10.01901.01.031.0553.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

- PO: 0001 Administração Legislativa
- PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.01901.01.122.0553.10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

- PO: 0000 Ampliação do Edifício Anexo IV

10.01901.01.122.0553.7710 Construção do Anexo V

- PO: 0000 Construção do Anexo V

20.01901.01.301.0553.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.02101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

20.02101.09.274.0089.0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

10.02101.01.031.0551.4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

PO: 0001 Administração Legislativa

PO: 0004 Gestão do Sistema de Informática

PO: 0006 Produção e Distribuição de Documentos Legislativos

PO: 000C Disseminação de Conhecimentos Legislativos e Gerenciais

10.02101.01.122.0551.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.02101.01.122.0551.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.02101.01.122.0551.7130 Construção de Prédio para Instalação de Unidades de Administração de Material e Patrimônio

PO: 0000 Construção de Prédio para Instalação de Unidades de Administração de Material e Patrimônio

10.02101.01.131.0551.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.02101.01.331.0551.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.02101.01.331.0551.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.02101.01.331.0551.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.02101.01.331.0551.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.02101.01.301.0551.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.02101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.02101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.02101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento - ASPG

PO: 0004 Contribuição à Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias – IFLA

PO: 0007 Contribuição à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL

PO: 000Q Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS

PO: 000R Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT

PO: 000S Contribuição ao Parlamento Latino-Americano

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000T Contribuição à União Interparlamentar

PO: 000U Contribuição ao ParlAmericas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.03101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0550 Controle Externo

10.03101.01.032.0550.4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

PO: 0000 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Gestão Tecnológica

PO: 0004 Reformas e Serviços de Engenharia

10.03101.01.122.0550.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.03101.01.122.0550.110B Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO

PO: 0000 Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO

10.03101.01.122.0550.12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

PO: 0000 Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

10.03101.01.122.0550.12QF Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL

PO: 0000 Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL

10.03101.01.122.0550.15FI Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso

PO: 0000 Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso

10.03101.01.122.0550.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.03101.01.131.0550.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.03101.01.331.0550.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.03101.01.331.0550.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.03101.01.331.0550.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.03101.01.331.0550.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.03101.01.301.0550.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.03101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.03101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.03101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCCPLP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI

PO: 0003 Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.10101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

10.10101.02.061.0565.6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Ações de Informática

PO: 0005 Segurança Institucional

PO: 0006 Recuperação e Modernização das Inatalações do STF

10.10101.02.122.0565.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.10101.02.122.0565.12QL Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal

PO: 0000 Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal

10.10101.02.122.0565.15FM Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF

PO: 0000 Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF

10.10101.02.122.0565.15FN Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal

PO: 0000 Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal

10.10101.02.122.0565.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.10101.02.131.0565.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio Justiça

PO: 0003 TV Justiça

10.10101.02.331.0565.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.10101.02.331.0565.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.10101.02.331.0565.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.10101.02.331.0565.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.10101.02.301.0565.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.10101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.10101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.11101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

10.11101.02.061.0568.4236 Apreciação e Julgamento de Causas

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Gestão do Sistema Integrado de Informação

10.11101.02.122.0568.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.11101.02.122.0568.14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

PO: 0000 Construção do Bloco G da Sede do STJ

10.11101.02.122.0568.14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

PO: 0000 Construção do Bloco Anexo de Apoio II

10.11101.02.122.0568.157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.11101.02.122.0568.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.11101.02.126.0568.157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

PO: 0001 SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PO: 0002 STI - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0003 SSE - Secretaria de Segurança

10.11101.02.128.0568.20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.11101.02.131.0568.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.11101.02.331.0568.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.11101.02.331.0568.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.11101.02.331.0568.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.11101.02.331.0568.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.11101.02.301.0568.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.11101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.11101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

20.11101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

12000 Justiça Federal de Primeiro Grau

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12101.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12101.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Modernização de Instalações da Justiça Federal

PO: 0004 Modernização de Instalações da Justiça Federal - Acessibilidade

PO: 0006 Estudos e Pesquisas

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0010 Ações de Informática

10.12101.02.122.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.12101.02.122.0569.11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

10.12101.02.122.0569.11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

10.12101.02.122.0569.11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

10.12101.02.122.0569.11KZ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR

10.12101.02.122.0569.11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.11U3 Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG

10.12101.02.122.0569.12QU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES

10.12101.02.122.0569.12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

10.12101.02.122.0569.12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

PO: 0000 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

10.12101.02.122.0569.12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

10.12101.02.122.0569.12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.12SH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB

10.12101.02.122.0569.12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

10.12101.02.122.0569.12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

10.12101.02.122.0569.13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

10.12101.02.122.0569.144I Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE

10.12101.02.122.0569.14PW Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ

10.12101.02.122.0569.14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

10.12101.02.122.0569.14YK Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

10.12101.02.122.0569.14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

10.12101.02.122.0569.14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

10.12101.02.122.0569.157Y Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS

10.12101.02.122.0569.157Z Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC

10.12101.02.122.0569.158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

10.12101.02.122.0569.158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

10.12101.02.122.0569.158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

10.12101.02.122.0569.158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

10.12101.02.122.0569.158O Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE

10.12101.02.122.0569.158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA

PO: 0000 Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA

10.12101.02.122.0569.15FQ Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM

10.12101.02.122.0569.15FR Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

10.12101.02.122.0569.15FT Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

10.12101.02.122.0569.15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF

10.12101.02.122.0569.15FW Construção de Edifício-Garagem da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção de Edifício-Garagem da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS

10.12101.02.122.0569.15FY Reforma do Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12101.02.122.0569.15FZ Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP

PO: 0000 Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP

10.12101.02.122.0569.15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

10.12101.02.122.0569.15G6 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB

10.12101.02.122.0569.15G7 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

10.12101.02.122.0569.15G8 Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE

10.12101.02.122.0569.15G9 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL

10.12101.02.122.0569.15GD Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

PO: 0000 Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

10.12101.02.122.0569.15GI Reforma do Edifício-Anexo I da Sede da Justiça Federal em Natal - RN

PO: 0000 Reforma do Edifício-Anexo I da Sede da Justiça Federal em Natal - RN

10.12101.02.122.0569.15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

PO: 0000 Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

10.12101.02.122.0569.15HC Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jaboatão - PE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jaboatão - PE

10.12101.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12101.02.122.0569.3755 Implantação de Varas Federais

PO: 0000 Implantação de Varas Federais

10.12101.02.122.0569.7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

10.12101.02.126.0569.158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

PO: 0002 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de Recife – PE

PO: 0003 Implantação de Data Center na Seção Judiciária de João Pessoa – PB

10.12101.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12101.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12101.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12101.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12101.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0003 Passivo de Auxílio-Alimentação de Magistrados

20.12101.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.12101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.12101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12102.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12102.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12102.02.122.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.12102.02.122.0569.11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

10.12102.02.122.0569.15HD Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região

PO: 0000 Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região

10.12102.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12102.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12102.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12102.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12102.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12102.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12102.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.12102.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12103.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12103.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12103.02.122.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.12103.02.122.0569.14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

10.12103.02.122.0569.158U Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ

PO: 0000 Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ

10.12103.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12103.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12103.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12103.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12103.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12103.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12103.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.12103.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12104.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12104.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.12104.02.122.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.12104.02.122.0569.15HF Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "F"

PO: 0000 Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "F"

10.12104.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12104.02.122.0569.3600 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

10.12104.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12104.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12104.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12104.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12104.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12104.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.12104.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12105.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12105.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Modernização de Instalações da Justiça Federal

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12105.02.122.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.12105.02.122.0569.11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

10.12105.02.122.0569.15HJ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

10.12105.02.122.0569.15HK Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

10.12105.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12105.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12105.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12105.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.12105.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.12105.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.12105.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.12106.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

10.12106.02.061.0569.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.12106.02.061.0569.4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

PO: 0000 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0008 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal

PO: 0009 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – FAM

PO: 0010 Ações de Informática

10.12106.02.122.0569.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.12106.02.122.0569.158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PO: 0000 Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

10.12106.02.122.0569.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.12106.02.126.0569.151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

10.12106.02.126.0569.158X Implantação de Data Center do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PO: 0000 Implantação de Data Center do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

10.12106.02.131.0569.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

PO: 0002 Rádio e TV Justiça

10.12106.02.331.0569.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.12106.02.331.0569.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.12106.02.331.0569.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.12106.02.331.0569.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
20.12106.02.301.0569.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.13101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0566 Prestação Jurisdicional Militar

10.13101.02.061.0566.4225 Processamento de Causas na Justiça Militar da União

PO: 0001 Julgamento de Processos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0004 Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Militar da União

10.13101.02.122.0566.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.13101.02.122.0566.10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

10.13101.02.122.0566.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.13101.02.122.0566.7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

10.13101.02.126.0566.151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe

10.13101.02.131.0566.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.13101.02.331.0566.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.13101.02.331.0566.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.13101.02.331.0566.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.13101.02.331.0566.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0003 Passivo de Auxílio-Alimentação de Magistrados

20.13101.02.301.0566.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

14000 Tribunal Superior Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14101.02.061.0570.4269 Pleitos Eleitorais

PO: 0000 Pleitos Eleitorais - Despesas Diversas

PO: 0002 Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração

PO: 0003 Eleições Suplementares

10.14101.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14101.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14101.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14101.02.126.0570.152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe

10.14101.02.126.0570.7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

PO: 0000 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

10.14101.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14101.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14101.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14101.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14101.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14101.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.14101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.14101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14102.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14102.02.122.0570.12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

10.14102.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14102.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14102.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14102.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14102.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14102.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14102.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14103.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14103.02.122.0570.14WY Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL

10.14103.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14103.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14103.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14103.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14103.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14103.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14103.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14103.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14104.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14104.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14104.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14104.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14104.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14104.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14104.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14104.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14104.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14105.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14105.02.122.0570.153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - Despesas Diversas

10.14105.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14105.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14105.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14105.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14105.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14105.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14105.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14105.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14106.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14106.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14106.02.122.0570.149Y Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE

10.14106.02.122.0570.1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

10.14106.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14106.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14106.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14106.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14106.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14106.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14106.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14107.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14107.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14107.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14107.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14107.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14107.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14107.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14107.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14107.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14108.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14108.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14108.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14108.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14108.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14108.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14108.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14108.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14108.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14109.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14109.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14109.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14109.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14109.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14109.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14109.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14109.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14109.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14109.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14110.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14110.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14110.02.122.0570.15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

PO: 0000 Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

10.14110.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14110.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14110.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14110.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14110.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14110.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14110.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14110.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.14110.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14111.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14111.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14111.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14111.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14111.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14111.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14111.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14111.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14111.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14112.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14112.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14112.02.122.0570.15HP Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS

PO: 0000 Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS

10.14112.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14112.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14112.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14112.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14112.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14112.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14112.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14112.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14113.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14113.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14113.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14113.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14113.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14113.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14113.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14113.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14113.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14114.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14114.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14114.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14114.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14114.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14114.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14114.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14114.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14114.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14114.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14115.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14115.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14115.02.122.0570.14JO Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB

10.14115.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14115.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14115.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14115.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14115.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14115.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14115.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14115.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14116.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14116.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14116.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14116.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14116.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14116.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14116.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14116.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14116.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14116.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14117.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14117.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14117.02.122.0570.14EX Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE

10.14117.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14117.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14117.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14117.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14117.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14117.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14117.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14118.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14118.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14118.02.122.0570.14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

10.14118.02.122.0570.14QK Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI

PO: 0000 Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI

10.14118.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14118.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14118.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14118.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14118.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14118.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14118.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14119.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14119.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14119.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0000 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14119.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14119.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14119.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14119.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14119.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.14119.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14119.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14119.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14120.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14120.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14120.02.122.0570.15HS Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN

PO: 0000 Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN

10.14120.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14120.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14120.02.122.0570.7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

10.14120.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14120.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14120.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14120.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14120.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14120.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14121.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14121.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14121.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14121.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14121.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14121.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14121.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14121.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14121.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14122.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14122.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14122.02.122.0570.159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

10.14122.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14122.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14122.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14122.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14122.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14122.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14122.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14122.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14123.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14123.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14123.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14123.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14123.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14123.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14123.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14123.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14123.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14123.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14124.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14124.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14124.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14124.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14124.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14124.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14124.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14124.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14124.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14124.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14125.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14125.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14125.02.122.0570.14HR Construção de Cartório Eleitoral no município de Frei Paulo - SE

PO: 0000 Construção de Cartório Eleitoral no município de Frei Paulo - SE

10.14125.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14125.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14125.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14125.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14125.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14125.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14125.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14126.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14126.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14126.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14126.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14126.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14126.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14126.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14126.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14126.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14127.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14127.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14127.02.122.0570.137H Construção do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR

PO: 0000 Construção do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR

10.14127.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14127.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14127.02.131.0570.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.14127.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14127.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14127.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14127.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14127.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.14127.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.14128.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0570 Gestão do Processo Eleitoral

10.14128.02.122.0570.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.14128.02.122.0570.20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

PO: 0001 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.14128.02.122.0570.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.14128.02.331.0570.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.14128.02.331.0570.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.14128.02.331.0570.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.14128.02.331.0570.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.14128.02.301.0570.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

14901 Fundo Partidário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.14901.28.846.0909.0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

PO: 0000 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

15000 Tribunal Superior do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15101.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15101.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15101.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Trabalho Seguro

10.15101.02.126.0571.2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

PO: 0000 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

10.15101.02.128.0571.20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15101.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15101.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15101.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15101.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15101.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15101.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15102.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15102.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15102.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15102.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15102.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15102.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15102.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15102.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15102.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15102.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.15102.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15103.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15103.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15103.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15103.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15103.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15103.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15103.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15103.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15103.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15103.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15104.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15104.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15104.02.122.0571.11LO Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

10.15104.02.122.0571.133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

10.15104.02.122.0571.133O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG

10.15104.02.122.0571.159R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama/MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama/MG

10.15104.02.122.0571.15HY Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho - Belo Horizonte - MG

PO: 0000 Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho - Belo Horizonte - MG

10.15104.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15104.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15104.02.122.0571.7U92 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Almenara - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Almenara - MG

10.15104.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15104.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15104.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15104.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15104.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15104.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15105.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15105.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15105.02.122.0571.133R Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS

10.15105.02.122.0571.133S Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS

10.15105.02.122.0571.133T Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS

10.15105.02.122.0571.133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

10.15105.02.122.0571.133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

10.15105.02.122.0571.133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

10.15105.02.122.0571.133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

10.15105.02.122.0571.133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

10.15105.02.122.0571.134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

10.15105.02.122.0571.134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

10.15105.02.122.0571.134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

10.15105.02.122.0571.134E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS

10.15105.02.122.0571.134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

10.15105.02.122.0571.134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

10.15105.02.122.0571.140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

10.15105.02.122.0571.14KE Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS

10.15105.02.122.0571.14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

10.15105.02.122.0571.151U Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS

10.15105.02.122.0571.152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

10.15105.02.122.0571.159U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Três Passos - RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Três Passos - RS

10.15105.02.122.0571.159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

10.15105.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15105.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15105.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15105.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15105.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15105.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15105.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15105.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15106.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15106.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15106.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15106.02.122.0571.134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

10.15106.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15106.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15106.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15106.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15106.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15106.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15106.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15106.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15107.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15107.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15107.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15107.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15107.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15107.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15107.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15107.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15107.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15107.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15107.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15108.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15108.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15108.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15108.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15108.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15108.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15108.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15108.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15108.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15108.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15108.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15109.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15109.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15109.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15109.02.122.0571.1I69 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

10.15109.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15109.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15109.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15109.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15109.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15109.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15109.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15109.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15110.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15110.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15110.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15110.02.122.0571.134Z Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR

10.15110.02.122.0571.135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

10.15110.02.122.0571.14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

10.15110.02.122.0571.14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

10.15110.02.122.0571.14R6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

10.15110.02.122.0571.14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

10.15110.02.122.0571.15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

10.15110.02.122.0571.15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

10.15110.02.122.0571.15I2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

10.15110.02.122.0571.15I3 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

10.15110.02.122.0571.15I4 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

PO: 0000 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

10.15110.02.122.0571.15I6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

10.15110.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15110.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15110.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15110.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15110.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15110.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15110.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15110.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15111.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15111.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15111.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15111.02.122.0571.135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF

PO: 0002 Segunda Etapa - Execução da Obra

10.15111.02.122.0571.135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

10.15111.02.122.0571.15IA Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

PO: 0000 Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

10.15111.02.122.0571.15IB Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

PO: 0000 Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

10.15111.02.122.0571.1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

10.15111.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15111.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15111.02.122.0571.7U94 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

10.15111.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15111.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15111.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15111.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15111.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15111.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15112.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15112.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15112.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15112.02.122.0571.10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

10.15112.02.122.0571.135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM

10.15112.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15112.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15112.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15112.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15112.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15112.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15112.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15112.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15113.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15113.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15113.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15113.02.122.0571.135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

10.15113.02.122.0571.135X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

10.15113.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15113.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15113.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15113.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15113.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15113.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15113.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15113.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15114.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15114.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15114.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15114.02.122.0571.10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

10.15114.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15114.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15114.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15114.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15114.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15114.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15114.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15114.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15115.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15115.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15115.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15115.02.122.0571.15ID Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro - AC

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro - AC

10.15115.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15115.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15115.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15115.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15115.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15115.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15115.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15115.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15116.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15116.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15116.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15116.02.122.0571.14R7 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

10.15116.02.122.0571.14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

10.15116.02.122.0571.1M61 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira - SP

10.15116.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15116.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15116.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15116.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15116.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15116.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15116.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15116.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15117.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15117.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15117.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15117.02.122.0571.14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

10.15117.02.122.0571.15IF Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho no Município de Santa Inês - MA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho no Município de Santa Inês - MA

10.15117.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15117.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15117.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15117.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15117.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15117.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15117.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15117.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15118.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15118.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15118.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15118.02.122.0571.1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

10.15118.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15118.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15118.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15118.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15118.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15118.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15118.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.15118.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15119.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15119.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15119.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15119.02.122.0571.1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

PO: 0000 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

10.15119.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15119.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15119.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15119.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15119.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15119.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15119.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15119.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15120.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15120.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15120.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15120.02.122.0571.1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15120.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15120.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15120.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15120.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15120.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15120.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15120.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15120.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15121.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15121.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15121.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15121.02.122.0571.136K Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

PO: 0000 Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

10.15121.02.122.0571.150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

PO: 0000 Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

10.15121.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15121.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15121.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15121.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15121.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15121.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15121.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15121.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15122.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15122.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15122.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15122.02.122.0571.15IJ Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho do Município de Macal - RN

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho do Município de Macal - RN

10.15122.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15122.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15122.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15122.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15122.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15122.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15122.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15122.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15123.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15123.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15123.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15123.02.122.0571.11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

10.15123.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15123.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0004 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15123.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15123.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15123.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15123.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15123.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15123.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15124.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15124.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15124.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15124.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15124.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15124.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15124.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15124.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15124.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15124.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15124.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.15125.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15125.02.061.0571.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.15125.02.122.0571.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.15125.02.122.0571.136U Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS

PO: 0000 Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS

10.15125.02.122.0571.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.15125.02.122.0571.4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

PO: 0000 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho

PO: 0005 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

10.15125.02.131.0571.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional - Despesas Diversas

10.15125.02.331.0571.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.15125.02.331.0571.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.15125.02.331.0571.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.15125.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.15125.02.301.0571.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

10.15126.02.122.0571.148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

PO: 0000 Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

10.15126.02.122.0571.1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

PO: 0000 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

10.15126.02.126.0571.151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

10.15126.02.331.0571.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0003 Passivo de Auxílio-Alimentação de Magistrados

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.15126.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.15126.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

16000 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.16101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

10.16101.02.061.0567.4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

PO: 0000 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

10.16101.02.061.0567.4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

PO: 0000 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Contratação de Mão de Obra Terceirizada

PO: 0005 Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos

PO: 0006 Manutenção de Sistemas de Tecnologia da Informação

10.16101.02.122.0567.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.16101.02.122.0567.13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

PO: 0000 Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

10.16101.02.122.0567.14ZP Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

PO: 0000 Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

10.16101.02.122.0567.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.16101.02.122.0567.3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

PO: 0000 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Despesas Diversas

PO: 0001 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais na Região Administrativa de Águas Claras

10.16101.02.122.0567.7V65 Construção do Edifício-Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

10.16101.02.126.0567.151Z Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

10.16101.02.131.0567.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.16101.02.331.0567.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.16101.02.331.0567.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.16101.02.331.0567.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.16101.02.331.0567.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.16101.02.301.0567.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.16101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
10.16101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
16103 Justiça da Infância e da Juventude
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal
10.16103.02.061.0567.4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
PO: 0000 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.17101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.17101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.17101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

10.17101.02.032.1389.2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

PO: 0001 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Admistrativos

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário

PO: 0004 Centro de Aperfeiçoamento de Estudos do Poder Judiciário

PO: 0006 Ações de Informática

10.17101.02.122.1389.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.17101.02.122.1389.14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

PO: 0000 Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

10.17101.02.122.1389.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.17101.02.126.1389.152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – PJe

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – PJe

10.17101.02.126.1389.1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

PO: 0000 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

10.17101.02.131.1389.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.17101.02.331.1389.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.17101.02.331.1389.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.17101.02.331.1389.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.17101.02.331.1389.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.17101.02.301.1389.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.20101.28.846.0910.00O2 Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)

PO: 0000 Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)

10.20101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR) - No Exterior

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.20101.04.121.2038.2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

PO: 0000 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

10.20101.04.122.2038.20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

PO: 0000 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

10.20101.04.122.2038.4901 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

10.20101.04.128.2038.20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

PO: 0000 Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

10.20101.04.131.2038.2017 Comunicação Institucional

PO: 0000 Comunicação Institucional

10.20101.04.131.2038.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.20101.04.722.2038.2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

PO: 0000 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

10.20101.04.122.2044.20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

PO: 0000 Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

10.20101.04.122.2044.8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude - Despesas Diversas

10.20101.04.122.2044.8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

10.20101.14.131.2044.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

2059 Política Nuclear

10.20101.04.182.2059.2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

PO: 0000 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

10.20101.04.422.2064.20ZN Promoção dos Direitos Humanos

PO: 0009 Educação Popular e Mobilização Cidadã

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20101.04.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.20101.04.122.2101.121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

PO: 0000 Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

10.20101.04.122.2101.14U3 Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto

10.20101.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Programa de Inclusão Social de Pessoas com Deficiências na PR - Acessibilidade

10.20101.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20101.04.122.2101.2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

PO: 0000 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

10.20101.04.122.2101.4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

PO: 0000 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Despesas Diversas

PO: 0001 Desenvolvimento do Sistema Integrado de Supervisão (SIS-PR)

10.20101.04.122.2101.6215 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

PO: 0000 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

10.20101.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.20101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20118.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20118.06.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.20118.06.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20118.06.183.2101.214A Ações de Inteligência Voltadas à Realização de Grandes Eventos

PO: 0000 Ações de Inteligência Voltadas à Realização de Grandes Eventos - Despesas Diversas

10.20118.06.183.2101.2684 Ações de Inteligência

PO: 0000 Ações de Inteligência

10.20118.06.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20118.06.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20118.06.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20118.06.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.20118.06.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.20204.04.125.2038.4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil

PO: 0000 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil

10.20204.04.125.2038.4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil

PO: 0000 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil

10.20204.04.126.2038.4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil

PO: 0000 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20204.04.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.20204.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.20204.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20204.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20204.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20204.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20204.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.20204.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.20415.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0999 Reserva de Contingência

10.20415.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.20415.24.571.2025.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.20415.24.722.2025.20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

PO: 0000 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20415.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20415.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20415.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.20415.24.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.20415.24.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20415.24.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.20415.24.722.2101.2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

PO: 0000 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

20.20415.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20927 Fundo de Imprensa Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.20927.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.20927.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.20927.04.662.2038.2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais

PO: 0000 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.20927.04.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.20927.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.20927.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.20927.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.20927.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.20927.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.20927.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.22101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.22101.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.22101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2028 Defesa Agropecuária

10.22101.20.125.2028.214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

PO: 0001 Funcionamento do VIGIAGRO

10.22101.20.609.2028.152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

PO: 0001 Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários

10.22101.20.609.2028.214W Implementação da Defesa Agropecuária

PO: 0001 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

PO: 0002 Erradicação da Febre Aftosa

PO: 0003 Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal

PO: 0004 Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar

PO: 0005 Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

PO: 0006 Vigilância e controle das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados

PO: 0007 Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, Vigilância do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos

PO: 0008 Erradicação da Praga Bactrocera Carambolae

PO: 0009 Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Material Genético Animal, Insumos Destinados à Alimentação Animal e de Produtos de Uso Veterinário

PO: 000A Vigilância e Controle da Produção e Comercialização de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos, Sementes e Mudas e Agrotóxicos e Afins

PO: 000B Inspeção de Produtos de Origem Animal

PO: 000C Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos Vegetais

PO: 000D Vigilância e Controle de Serviços Agrícolas

PO: 000E Controle da Doença Vassoura-de-Bruxa

PO: 000F Auditoria e Monitoramento de Recursos Genéticos

PO: 000G Vigilância e Controle de Serviços Pecuários

10.22101.20.609.2028.214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

PO: 000A Apoio à Reestruturação e à Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)

PO: 000B Sistematização e Gerenciamento da Defesa Agropecuária (SUASA)

PO: 000E Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

10.22101.20.606.2042.213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

PO: 000G Prestação de ATER para o Produtor Rural

10.22101.20.608.2042.20ZY Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0001 Reforma e Adequação dos Centros de Pesquisa e Extensão e das Unidades de Apoio Administrativo da CEPLAC

PO: 0002 Difusão e Transferência de Tecnologia para a Sustentabilidade dos Cultivos Perenes nas Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0003 Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento das Regiões Cacaueiras

PO: 0004 Geração e Adaptação de Tecnologias para a Sustentabilidade dos Cultivos Perenes nas Regiões Produtoras de Cacau

PO: 0005 Aquisição, Suporte e Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação - TI

PO: 0007 Execução de Serviços de Assitência Técnica e Extensão Rural - ATER e PD&I para a Sustentabilidade da Palmácea

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

nas Regiões Produtoras de Cacau

10.22101.20.608.2042.214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares

PO: 000B Fomento à Inovação no Agronegócio

PO: 000C Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação

2077 Agropecuária Sustentável

10.22101.20.541.2077.8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura

10.22101.20.545.2077.147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

PO: 0000 Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

10.22101.20.545.2077.2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0001 Produção de Informações Meteorológicas e Climatológicas

PO: 0002 Operacionalização dos Serviços Meteorológicos

PO: 0003 Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos

10.22101.20.608.2077.0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

PO: 0000 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

10.22101.20.608.2077.099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

PO: 0001 Subvenção ao Seguro Rural Privado

10.22101.20.608.2077.20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

PO: 0001 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

10.22101.20.608.2077.20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

PO: 0001 Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas para o Desenvolvimento Sustentável

PO: 0002 Estudo das Potencialidades das Matérias-Primas Agroenergéticas

PO: 0003 Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética

PO: 0004 Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia

10.22101.20.608.2077.20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

PO: 0001 Estudos, Implementação e Manutenção do Zoneamento Agrícola de Risco Climático

PO: 0002 Desenvolvimento de Matriz de Riscos Agropecuários

PO: 0003 Monitoramento, Avaliação e Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas

10.22101.20.608.2077.20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

PO: 0004 Estudos de Infraestrutura e Logística da Produção - INFRALOG

PO: 0005 Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias

PO: 000E Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

PO: 000I Monitoramento e Fiscalização de Contratos de Gestão, de Repasse e Convênios

10.22101.20.608.2077.215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

PO: 0006 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas

PO: 0008 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

PO: 000A Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG

10.22101.20.608.2077.215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais

PO: 0001 Estruturação e Implementação do SUAGRO

PO: 0002 Organização e Capacitação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais

PO: 0003 Produção de diagnóstico para classificação dos produtores nas classes de renda

10.22101.20.608.2077.8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

PO: 000D Apoio ao Cooperativismo e ao Associativismo Rural

10.22101.20.665.2077.8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

10.22101.20.691.2077.20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais

PO: 0002 Funcionamento das Adidâncias Agrícolas

PO: 0003 Promoção da Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Mercado Externo

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22101.20.122.2105.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.22101.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

PO: 0004 Formulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária

PO: 0005 Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio

PO: 0006 Desenvolvimento de Pessoas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PO: 0007 Coordenação dos Macroprocessos de Governança Institucional e Desenvolvimento Organizacional e Inovação, no MAPA

PO: 0009 Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

PO: 000A Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

PO: 000B Operação dos Serviços Administrativos do Gabinete do Ministro

PO: 000C Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria-Executiva

PO: 000D Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Defesa Agropecuária

PO: 000E Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Política Agrícola

PO: 000G Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio

PO: 000H Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo

PO: 000I Operação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Integração e Mobilidade Social

PO: 000J Desenvolvimento de Programas de Educação Corporativa

10.22101.20.122.2105.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.22101.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22101.20.331.2105.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.22101.20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.22101.20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.22101.20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.22101.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

10.22202.20.571.2042.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.22202.20.572.2042.116Z Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS

PO: 0000 Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS

10.22202.20.572.2042.117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

PO: 0002 Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

10.22202.20.572.2042.147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

PO: 0000 Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

10.22202.20.572.2042.20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

PO: 0001 P&D para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária

PO: 0002 P&D em Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável

PO: 0003 P&D para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais

PO: 0004 P&D para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural

PO: 0005 Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos

10.22202.20.572.2042.215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

PO: 0001 Adequação da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

10.22202.20.573.2042.8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

PO: 0001 Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

PO: 0002 Implantação de Unidades de Referência Tecnológica - URTs (BSM)

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22202.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Coordenação e Gestão da Pesquisa Agropecuária

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22202.20.122.2105.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.22202.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22202.20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.22202.20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.22202.20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.22202.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22208.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22208.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22208.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22209.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22209.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22209.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.22211.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.22211.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.22211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.22211.20.605.2012.20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

PO: 0000 Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.22211.20.605.2069.20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial

PO: 0001 Aquisição de Embarcações - BSM

PO: 0002 Adequação de Unidades Armazenadoras - BSM

PO: 0003 Manutenção do Serviço Móvel Fluvial - BSM

2077 Agropecuária Sustentável

10.22211.20.125.2077.2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

PO: 0000 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

10.22211.20.605.2077.151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

PO: 0001 Construção de Unidades Armazenadoras

PO: 0002 Reforma e Ampliação de Unidades Armazenadoras

PO: 0004 Remuneração do Agente Executor do Plano de Ampliação da Capacidade de Armazenagem

PO: 0005 Elaboração de Projetos de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Armazenadoras

10.22211.20.605.2077.20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

PO: 0001 Recuperação e Modernização de Unidades Armazenadoras não Atendidas pelo Contrato com o Banco do Brasil

PO: 0002 Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós colheita

PO: 0003 Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras

PO: 0004 Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras

PO: 0005 Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar

10.22211.20.605.2077.2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

PO: 0000 Formação de Estoques Públicos - AGF

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22211.20.122.2105.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Coordenação e Gestão do Abastecimento Agroalimentar

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.22211.20.122.2105.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.22211.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.22211.20.331.2105.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.22211.20.331.2105.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.22211.20.331.2105.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.22211.20.331.2105.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.22211.20.301.2105.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.22212.20.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.22212.20.122.0807.4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

30.22212.20.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0999 Reserva de Contingência

10.22906.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2077 Agropecuária Sustentável

10.22906.20.608.2077.20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0001 Conservação dos Estoques Reguladores de Café

PO: 0002 Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café

PO: 0004 Promoção do Café Brasileiro

PO: 0005 Sistematização e Gerenciamento do Desenvolvimento da Cafeicultura

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10.22906.20.131.2105.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24101.28.846.0910.008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

PO: 0000 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

10.24101.28.846.0910.00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

10.24101.28.846.0910.00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

PO: 0000 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

10.24101.28.846.0910.00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

PO: 0000 Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

10.24101.28.846.0910.00OI Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

PO: 0000 Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

10.24101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 000T Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA

PO: 000U Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR

PO: 000V Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR

10.24101.28.846.0910.0208 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.126.2021.20V8 Apoio a Projetos de Inclusão Digital

PO: 0001 Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital

PO: 0002 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital

10.24101.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.571.2021.13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0000 Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

10.24101.19.571.2021.14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0000 Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

10.24101.19.571.2021.154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

PO: 0000 Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

10.24101.19.571.2021.200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

PO: 0000 Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

10.24101.19.571.2021.20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

PO: 0002 Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial

PO: 0003 Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

10.24101.19.571.2021.20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

PO: 0001 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

10.24101.19.571.2021.20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

PO: 0001 Metrologia de Tempo e Frequência, de Gravidade e de Orientação Magnética

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24101.19.571.2021.20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

PO: 0001 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

PO: 0002 Apoio a Redes e Laboratórios de Pesquisa em Física de Altas Energias

10.24101.19.571.2021.20UQ Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

PO: 0001 Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Projetos de Inovação Tecnológica em Arranjos Produtivos Locais

PO: 0004 Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis

PO: 0005 Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional

10.24101.19.571.2021.20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

PO: 0001 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos Frente às Mudanças Globais

PO: 0002 Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

PO: 0003 Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA)

10.24101.19.571.2021.20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0004 Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica

PO: 0005 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Resíduos e Contaminantes

10.24101.19.571.2021.20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

PO: 0002 Desenvolvimento de Produtos e Processos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

PO: 000A Modernização da Infraestrutura Física e Laboratorial das Unidades de Pesquisa do MCTI

PO: 000V Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTI

PO: 000W Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica

PO: 000Y Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicos - SIGTEC, nas Unidades de Pesquisa do MCTI

10.24101.19.571.2021.20VD Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros

PO: 0002 Fortalecimento e Expansão da Operação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade e Recursos Naturais

PO: 000B Ações Estratégicas de P,D&I em Biodiversidade e Recursos Naturais

10.24101.19.571.2021.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS

PO: 0003 Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS

PO: 0007 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH - OS

10.24101.19.571.2021.215L Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas

PO: 0000 Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas - Despesas Diversas

PO: 0001 Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Climatologia, Meteorologia e Hidrologia

10.24101.19.571.2021.4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

PO: 0000 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

10.24101.19.571.2021.4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

10.24101.19.571.2021.4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Despesas Diversas

10.24101.19.571.2021.4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24101.19.572.2021.20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

PO: 0001 Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria

PO: 0002 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

10.24101.19.572.2021.20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

PO: 0001 Transferência do Conhecimento Tecnológico

PO: 0002 Promoção da Inovação na Sociedade

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento dos Focos de Atuação Estratégica do INT

10.24101.19.572.2021.20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

PO: 0001 Apoio a Projetos de Tecnologias Sociais

PO: 0004 Núcleos de Pesquisas e Centro Nacional de Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limites

10.24101.19.572.2021.20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Setor de Conteúdos Digitais

PO: 0002 Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC, Componentes Semicondutores, Displays e Outros Dispositivos para Aplicações Avançadas em Áreas Estratégicas

PO: 0003 Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação

10.24101.19.572.2021.20UU Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos

PO: 0001 Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos

10.24101.19.572.2021.20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

PO: 0005 Apoio à Consolidação do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC)

PO: 0008 Fomento a Nanotecnologia nas Cadeias Produtivas para o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação

PO: 0009 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Cadeias Produtivas do Setor Energético

PO: 000B Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Cadeias Produtivas dos Biocombustíveis

PO: 000C Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas

PO: 000D Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos

PO: 000E Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Cadeias Produtivas do Setor Mineral

PO: 000F Fomento à Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas

10.24101.19.572.2021.2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Despesas Diversas

10.24101.19.573.2021.20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

PO: 0001 Educação em Espaços Não Formais e Divulgação de Ciências

PO: 0002 Pesquisa em História do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Brasil, em Museologia e Educação em Ciências

10.24101.19.573.2021.4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

10.24101.19.573.2021.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0002 Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores

PO: 0003 Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos das Unidades de Pesquisa

PO: 0005 Apoio à Educação em Ciências e Realização de Olimpíadas em Ciências

PO: 0006 Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica

PO: 0007 Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.24101.19.571.2040.12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

PO: 0001 Implantação do CEMADEN - Instalações Físicas

10.24101.19.571.2040.20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)

PO: 0002 Operações - Cachoeira Paulista

PO: 0003 Operação de Monitoramento e Alertas

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.24101.19.571.2046.20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2050 Mudança do Clima

10.24101.19.542.2050.20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

- PO: 0001 Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros
- PO: 0002 Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais

10.24101.19.571.2050.20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

- PO: 0005 Apoio à Implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
- PO: 0006 Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas
- PO: 0007 Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC
- PO: 000A Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Mudança do Clima
- PO: 000B Desenvolvimento e Aprimoramento dos Modelos do Sistema Terrestre

2056 Política Espacial

10.24101.19.572.2056.20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

- PO: 0003 Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações
- PO: 0008 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)
- PO: 0009 Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica e Geofísica Espacial
- PO: 000A Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da Terra
- PO: 000B Pesquisa e Desenvolvimento de Subsistemas para Satélites

10.24101.19.572.2056.20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestutura Associada

- PO: 0001 Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes
- PO: 0005 Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazônia
- PO: 0006 Rastreio e Controle de Satélites
- PO: 000D Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24101.19.121.2106.4210 Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia

- PO: 0000 Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia

10.24101.19.122.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.24101.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

- PO: 0006 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- PO: 0008 Administração da Unidade - MCTI
- PO: 000B Administração da Unidade - INPE
- PO: 000C Administração da Unidade - INT
- PO: 000D Administração da Unidade - INPA
- PO: 000E Administração da Unidade - CBPF
- PO: 000F Administração da Unidade - IBICT
- PO: 000G Administração da Unidade - LNCC
- PO: 000H Administração da Unidade - MAST
- PO: 000I Administração da Unidade - MPEG
- PO: 000J Administração da Unidade - ON
- PO: 000K Administração da Unidade - CETEM
- PO: 000L Administração da Unidade - LNA
- PO: 000M Administração da Unidade - CTI
- PO: 000N Administração da Unidade - INSA
- PO: 000O Administração da Unidade - CETENE
- PO: 000Q Capacitação de Recursos Humanos no INPE
- PO: 000R Capacitação de Recursos Humanos no INPA
- PO: 0010 Capacitação de Recursos Humanos no MPEG
- PO: 0013 Capacitação de Recursos Humanos no CTI
- PO: 0015 Qualidade de Vida no Trabalho - QVT

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0016 Gestão da Capacitação por Competência - Decreto nº 5.707/06

PO: 0019 Administração da Unidade - INMA

PO: 001A Administração da Unidade - INPP

PO: 001B Administração da Unidade - RENE

PO: 001C Administração da Unidade - CGRH

PO: 001D Administração da Unidade - CGTI

10.24101.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24101.19.125.2106.2495 Controle de Bens Sensíveis

PO: 0000 Controle de Bens Sensíveis

10.24101.19.131.2106.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.24101.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24101.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24101.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24101.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.24101.19.571.2106.213J Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

PO: 0000 Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

10.24101.19.571.2106.213K Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA

20.24101.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.24201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24201.28.846.0910.008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

PO: 0000 Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

10.24201.28.846.0910.00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

PO: 0000 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24201.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24201.19.571.2021.00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

PO: 0001 Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Ciência sem Fronteiras

PO: 0003 Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C, T & I

PO: 0004 Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica

PO: 0005 Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação

10.24201.19.571.2021.20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0001 Fomento aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs

PO: 0002 Fomento à Pesquisa Fundamental

PO: 0003 Fomento a Projetos Voltados para a Geração de Conhecimentos, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

PO: 0007 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros

PO: 0008 Fomento à Pesquisa na Antártida, Mar, Oceanos e Clima

PO: 000A Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)

10.24201.19.573.2021.6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24201.19.122.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.24201.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.24201.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24201.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24201.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24201.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24201.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24201.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.24202.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.24202.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.24202.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.24204.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.24204.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24204.28.846.0910.00OR Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

10.24204.28.846.0910.00OS Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS

PO: 0000 Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24204.19.212.2021.6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

PO: 0000 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Despesas Diversas

PO: 0001 Coordenação Nacional do Acordo ARCAL

2059 Política Nuclear

10.24204.19.125.2059.20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

PO: 0001 Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos

PO: 0002 Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

10.24204.19.128.2059.2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

PO: 0000 Formação Especializada para o Setor Nuclear

10.24204.19.542.2059.215M Proteção Radiológica

PO: 0001 Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos

PO: 0002 Segurança, Proteção Radiológica e Atuação em Emergências

PO: 0003 Proteção Radiológica em Grandes Eventos

10.24204.19.572.2059.12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

PO: 0000 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

10.24204.19.572.2059.13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

PO: 0000 Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

10.24204.19.572.2059.13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

PO: 0000 Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

10.24204.19.572.2059.20UX Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

PO: 0002 Funcionamento dos Laboratórios das Unidades Técnico-Científicas da CNEN

PO: 0005 Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações de Radiações Ionizantes

10.24204.19.572.2059.215N Prestação de Serviços Tecnológicos

PO: 0000 Prestação de Serviços Tecnológicos

10.24204.19.662.2059.2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

PO: 0000 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24204.19.122.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.24204.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.24204.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24204.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24204.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24204.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24204.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24204.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24205 Agência Espacial Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.24205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24205.28.846.0910.0489 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

PO: 0000 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

2056 Política Espacial

10.24205.19.572.2056.154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)

PO: 0000 Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)

10.24205.19.572.2056.20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada

PO: 0001 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais

PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento de Veículos Lançadores de Satélites da Série VLS

PO: 0003 Desenvolvimento e Lançamento do Veículo Lançador de Microssatélites VLM-1

PO: 0006 Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais

PO: 0007 Implantação e Operação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial

10.24205.19.572.2056.20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

PO: 0001 Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Críticas para o Setor Espacial

PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Tecnológicos de Pequeno Porte

PO: 0003 Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial e suas Aplicações

PO: 0004 Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais

PO: 0007 Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial

PO: 0008 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Centro de Estudo e Monitoramento Brasileiro do Clima Espacial (EMBRACE)

PO: 0009 Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica e Geofísica Espacial

PO: 000A Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da Terra

PO: 000B Pesquisa e Desenvolvimento de Subsistemas para Satélites

10.24205.19.572.2056.20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestutura Associada

PO: 0001 Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes

PO: 0002 Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Científicos

PO: 0005 Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazônia

PO: 0006 Rastreio e Controle de Satélites

PO: 0008 Desenvolvimento da Missão SABIA-Mar

PO: 0009 Concepção e Análise de Novas Missões Espaciais Alinhadas com o PNAE

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000A Modernização do Sistema de Coleta de Dados Hidrometeorológicos

PO: 000B Desenvolvimento e Lançamento do Satélite Sino-Brasileiro CBERS-4A

PO: 000D Recepção, Armazenamento, Processamento e Distribuição de Dados de Satélites

10.24205.19.572.2056.7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

PO: 0000 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24205.19.122.2106.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.24205.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.24205.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24205.19.331.2106.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.24205.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24205.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24205.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24205.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24206.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.24206.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24206.28.846.0910.00OR Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

0999 Reserva de Contingência

10.24206.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.24206.19.663.2041.2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

PO: 0000 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

2059 Política Nuclear

10.24206.19.543.2059.20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

PO: 0000 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24206.19.572.2059.1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

PO: 0000 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

10.24206.19.572.2059.13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

PO: 0000 Implantação da Usina de Conversão de Urânio

10.24206.19.662.2059.2482 Fabricação do Combustível Nuclear

PO: 0000 Fabricação do Combustível Nuclear - Despesas Diversas

PO: 0001 Nacionalização de Componentes, Desenvolvimento de Materiais e Processos, e Capacitação em Elaboração de Projetos de Elemento Combustível

10.24206.19.663.2059.13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

PO: 0000 Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24206.19.122.2106.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.24206.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24206.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24206.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24206.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24206.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24207.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

PO: 0003 Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - NUCLEOS

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.24207.28.846.0910.00OR Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

PO: 0000 Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

2059 Política Nuclear

10.24207.19.572.2059.20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 0001 Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 0002 Modernização e Adequação da Infraestrutura Fabril da NUCLEP

PO: 0003 Produção de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

PO: 0004 Manutenção de Certificações Nacionais e Internacionais

PO: 2000 Despesas Administrativas

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24207.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24207.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24207.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24207.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24207.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.24209.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24209.19.662.2021.6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento de Componentes Semicondutores

PO: 2000 Despesas Administrativas

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24209.19.122.2106.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.24209.19.331.2106.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.24209.19.331.2106.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.24209.19.331.2106.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.24209.19.301.2106.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0999 Reserva de Contingência

10.24901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.24901.19.571.2021.20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

PO: 0000 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva - Viver Sem Limites

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

10.24901.19.571.2021.4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

10.24901.19.572.2021.0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

PO: 0000 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

10.24901.19.572.2021.0745 Investimento em Empresas Inovadoras

PO: 0000 Investimento em Empresas Inovadoras

10.24901.19.572.2021.0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.24901.19.572.2021.2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

PO: 0000 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

10.24901.19.572.2021.2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

10.24901.19.572.2021.2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

10.24901.19.572.2021.212I Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

PO: 0000 Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

10.24901.19.572.2021.2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

10.24901.19.572.2021.2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

10.24901.19.572.2021.2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

10.24901.19.572.2021.2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

10.24901.19.572.2021.2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

10.24901.19.572.2021.4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

10.24901.19.572.2021.4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

10.24901.19.572.2021.4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

10.24901.19.572.2021.4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Despesas Diversas

PO: 0001 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação (PADSTI)

10.24901.19.572.2021.4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

10.24901.19.572.2021.8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

10.24901.19.753.2021.4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

PO: 0000 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

2059 Política Nuclear

10.24901.19.572.2059.12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

PO: 0000 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

25000 Ministério da Fazenda - Administração Direta

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0002 Montepio Civil

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.25101.04.128.2038.20VE Promoção da Educação Fiscal

PO: 0000 Promoção da Educação Fiscal

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25101.04.123.2039.20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

PO: 0001 Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas

PO: 0002 Gestão Financeira e Contábil da União

PO: 0003 Gestão de Obrigações da União

PO: 0004 Gestão de Haveres da União

PO: 0005 Gestão da Dívida Pública

PO: 0007 Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR

10.25101.04.125.2039.20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

PO: 0001 Manisfestação sobre Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais

PO: 0002 Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais

10.25101.04.126.2039.20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

PO: 0001 Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

PO: 0002 Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional

PO: 0003 Novo SIAFI

PO: 0004 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI

PO: 0005 Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.25101.04.126.2081.148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

PO: 0000 Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25101.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.25101.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais

PO: 0004 Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

PO: 0005 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0009 Supervisão para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo

10.25101.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25101.04.123.2110.1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

PO: 0000 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

10.25101.04.123.2110.150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

PO: 0000 Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

10.25101.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25101.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25101.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25101.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.25101.04.364.2110.0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

PO: 0000 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

20.25101.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25103.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25103.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Iberoamericana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT

PO: 0002 Contribuição ao Fórum sobre Administração Tributária - FTA

PO: 0003 Contribuição ao Comitê de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - CFA

PO: 0004 Contribuição ao Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários

PO: 0005 Contribuição à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0006 Contribuição à Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa em Assuntos Tributários – CMATM

0999 Reserva de Contingência

10.25103.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2024 Comércio Exterior

10.25103.04.126.2024.153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 0000 Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.25103.04.126.2038.15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

PO: 0000 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25103.04.126.2039.15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

PO: 0001 Desenvolvimento e implantação do Redesim

PO: 0002 Aprimoramento do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

PO: 0003 Implantação do eSocial

PO: 0004 Desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - Sinter

PO: 0005 Desenvolvimento de Sistema para Cumprimento de Obrigações Fiscais para Contas no Exterior - FATCA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25103.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.25103.04.122.2110.104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

10.25103.04.122.2110.10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

10.25103.04.122.2110.10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

10.25103.04.122.2110.147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

10.25103.04.122.2110.147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

10.25103.04.122.2110.147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

10.25103.04.122.2110.147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

PO: 0000 Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

10.25103.04.122.2110.148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

10.25103.04.122.2110.148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

10.25103.04.122.2110.148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

10.25103.04.122.2110.148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS

10.25103.04.122.2110.148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

10.25103.04.122.2110.14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

10.25103.04.122.2110.14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP

PO: 0001 REFORMA NO EDIFICIO SEDE DO MINISTERIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO (PRESTES MAIA)

PO: 0002 REFORMA NO EDIFICIO DO MINISTERIO DA FAZENDA NA RUA FLORÊNCIO DE ABREU

10.25103.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

PO: 0002 Administração da Unidade - RFB

10.25103.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25103.04.125.2110.20VF Fortalecimento Institucional

PO: 0007 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Soluções Tecnológicas

PO: 0008 Modernização da Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC)

PO: 0009 Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão

PO: 000A Intervenções na Logística, Adequação e Reforma de Imóveis e Unidades de Fronteira

PO: 000B Reaparelhamento das Unidades Operacionais

PO: 000C Capacitação e Especialização de Recursos Humanos

10.25103.04.125.2110.2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Despesas Diversas

PO: 2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 2867 Operações de Repressão à Sonegação, Contrabando e Descaminho

10.25103.04.126.2110.20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PO: 0001 Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal

PO: 0002 Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)

10.25103.04.129.2110.2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

PO: 0000 Arrecadação Tributária e Aduaneira

10.25103.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25103.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25103.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25103.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.25103.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25104.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0002 Precatórios Oriundos da Justiça Comum Estadual

10.25104.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual

0999 Reserva de Contingência

10.25104.04.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25104.04.092.2110.2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

PO: 0000 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Despesas Diversas

PO: 0001 Adequação do Ambiente de Tecnologia da Informação

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Manutenção de Sistema Informatizado para a Dívida Ativa Previdenciária

10.25104.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.25104.04.122.2110.148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

10.25104.04.122.2110.148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

PO: 0000 Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

10.25104.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

10.25104.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

25201 Banco Central do Brasil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.25201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25201.28.846.0910.0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

PO: 0000 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

10.25201.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM

PO: 0002 Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS

PO: 0003 Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX

PO: 0005 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE

PO: 0006 Contribuição à Associação Internacional de Swaps e Derivativos - ISDA

PO: 0007 Contribuição à Aliança para Inclusão Financeira – AFI

PO: 0008 Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA

PO: 0009 Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS

PO: 000A Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25201.04.121.2039.2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

PO: 0000 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito - Despesas Diversas

PO: 0002 Implementação do Programa Cidadania Financeira – promoção da educação e inclusão financeira da população

10.25201.04.122.2039.20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

PO: 0000 Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

10.25201.04.125.2039.20Y9 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0001 Regulação do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0002 Organização do Sistema Financeiro Nacional

PO: 0003 Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional

10.25201.04.126.2039.2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

PO: 0000 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

10.25201.04.131.2039.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25201.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.25201.04.122.2110.10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

PO: 0000 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

10.25201.04.122.2110.1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

PO: 0000 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25201.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas Administrativas Gerais

10.25201.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25201.04.122.2110.7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

10.25201.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25201.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25201.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25201.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.25201.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25202.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25202.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25202.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25202.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25202.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.25203.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.25203.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25203.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Fórum Internacional de Reguladores de Auditoria Independente – IFIAR

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV IOSCO

PO: 0003 Contribuição à Rede Internacional de Educação Financeira - INFE/OECD

PO: 0004 Contribuição ao Fórum Internacional de Educação de Investidores - IFIE/IOSCO

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25203.04.123.2039.20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0001 Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)

PO: 0002 Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários

PO: 0003 Projetos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais

10.25203.04.125.2039.210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0001 Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários

PO: 0002 Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25203.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.25203.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Reforma e Adaptação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.25203.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25203.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25203.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25203.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25203.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.25203.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25207.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25207.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25207.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25208 Superintendência de Seguros Privados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.25208.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.25208.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.25208.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.25208.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL

PO: 0002 Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL

PO: 0003 Contribuição à International Network on Financial Education – INFE/OECD

10.25208.28.846.0910.0106 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

PO: 0000 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

10.25208.04.125.2039.20VH Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0001 Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0002 Regulamentação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

PO: 0003 Educação e Orientação sobre os Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25208.04.122.2110.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.25208.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0003 Capacitação dos Servidores da Superintendência de Seguros Privados

PO: 0004 Adminstração da Superintendência de Seguros Privados

10.25208.04.122.2110.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.25208.04.331.2110.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.25208.04.331.2110.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.25208.04.331.2110.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.25208.04.331.2110.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.25208.04.301.2110.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25210.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25210.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.25210.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25210.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25210.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25211.22.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25211.22.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25211.22.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.25211.22.662.0807.3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

PO: 0000 Adequação e Modernização do Parque Industrial

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25220.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25220.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25220.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.25220.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25220.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25220.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25230.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25230.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25230.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

30.25234.23.694.0781.3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

PO: 0000 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

30.25234.23.694.0781.4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25234.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.25234.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25234.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25234.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25246.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25246.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25276.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25276.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25276.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25277.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.25277.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25277.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.25289.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.25289.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.25903.28.846.0909.0023 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

PO: 0000 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

10.25903.28.846.0909.0467 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

PO: 0000 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.25903.28.846.0909.0617 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

PO: 0000 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.25913.04.128.2038.20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

PO: 0000 Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

10.25913.04.128.2038.2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos e Profissionais

PO: 0002 Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.25913.04.122.2110.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26000 Ministério da Educação - Administração Direta

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.26101.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

2080 Educação de qualidade para todos

10.26101.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

10.26101.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26101.12.364.2080.152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

PO: 0001 Ampliação e Reestruturação do ITA

PO: 0002 Ampliação e Reestruturação do IME

PO: 0003 Ampliação da Escola de Saúde do Exército

10.26101.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 PROEXT

PO: 0003 Mais Médicos

10.26101.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26101.12.364.2080.6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

PO: 0000 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

10.26101.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26101.12.366.2080.214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

PO: 0000 Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Despesas Diversas

10.26101.12.368.2080.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

10.26101.12.368.2080.20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0000 Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

10.26101.12.368.2080.213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

PO: 0000 Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

20.26101.12.364.2080.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26101.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26101.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Administração da Tecnologia da Informação e de Comunicação

PO: 0002 Organização e Inovação Institucional e Serviços Gerais

PO: 0003 Projeto Desafio da Sustentabilidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26101.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0005 Gerenciamento da Política Nacional de Educação

PO: 0006 Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0007 Gerenciamento da Política de Educação Básica

PO: 0008 Gerenciamento da Política de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

PO: 0009 Gerenciamento de Políticas de Regulação e Supervisão do Ensino Superior

PO: 000A Gerenciamento de políticas de Educação Superior

PO: 000B Gerenciamento da Política de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 000C Gerenciamento de Políticas de Educação

PO: 000D Pagamentos a organismos Internacionais

10.26101.12.122.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26101.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26101.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26101.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26101.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26101.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26101.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26101.12.571.2109.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS

PO: 0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii - OS

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0009 Instituto de Educação e Pesquisa Alberto Santos Dumont

PO: 000B Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP

20.26101.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

10.26104.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26104.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26104.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26104.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26104.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26104.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26104.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26104.12.368.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26104.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26105 Instituto Benjamin Constant

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26105.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

10.26105.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

20.26105.12.364.2080.00P1 Apoio à Residência em Saúde

PO: 0000 Apoio à Residência em Saúde

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26105.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26105.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26105.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26105.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26105.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26105.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26105.12.368.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26105.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26201 Colégio Pedro II

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26201.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26201.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26201.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26201.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26201.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26201.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26201.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26201.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26201.12.368.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26201.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26230.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26230.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26230.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Mais Médicos

10.26230.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26230.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26230.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26230.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26230.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26230.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26230.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26230.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26230.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26230.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26230.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26231 Universidade Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26231.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26231.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26231.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26231.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26231.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26231.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26231.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26231.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26231.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26231.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26231.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26231.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26231.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26231.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26231.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26231.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26231.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26231.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26232 Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26232.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26232.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26232.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26232.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26232.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26232.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26232.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26232.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26232.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26232.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26232.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26232.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26232.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26232.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26232.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26232.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26232.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26233 Universidade Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26233.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26233.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26233.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26233.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26233.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26233.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26233.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26233.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26233.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26233.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26233.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26233.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26233.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26233.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26233.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26233.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26233.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26234.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26234.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Precatórios

10.26234.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26234.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26234.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26234.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26234.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26234.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26234.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26234.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26234.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26234.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26234.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26234.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26234.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26234.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26234.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26235 Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26235.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26235.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26235.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26235.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26235.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26235.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26235.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26235.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26235.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26235.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26235.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26235.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26235.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26235.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26235.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26235.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26235.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26235.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26236 Universidade Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26236.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26236.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26236.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26236.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26236.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26236.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26236.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26236.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26236.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26236.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26236.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26236.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26236.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26236.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26236.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26236.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26236.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26236.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26237.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26237.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26237.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26237.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26237.12.364.2080.154O Implantação do Campus de Governador Valadares

PO: 0000 Implantação do Campus de Governador Valadares

10.26237.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26237.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26237.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26237.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26237.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26237.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26237.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26237.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26237.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26237.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26237.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26237.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26237.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26238.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26238.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26238.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26238.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26238.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26238.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26238.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26238.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26238.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26238.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26238.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26238.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26238.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26238.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26238.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26238.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26238.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26238.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26238.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26238.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26239 Universidade Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26239.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26239.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26239.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26239.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26239.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26239.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26239.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Mais Médicos

10.26239.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26239.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26239.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26239.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26239.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26239.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26239.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26239.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26239.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26239.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26239.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26239.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26240 Universidade Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26240.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26240.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26240.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26240.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26240.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26240.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26240.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26240.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26240.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26240.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26240.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26240.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26240.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26240.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26240.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26240.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26240.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26240.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26241 Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26241.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26241.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26241.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26241.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26241.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26241.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26241.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26241.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26241.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26241.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26241.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26241.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26241.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26241.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26241.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26241.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26241.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26242.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26242.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26242.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26242.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26242.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26242.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26242.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26242.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26242.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26242.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26242.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26242.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26242.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26242.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26242.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26242.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26242.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26242.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26243.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26243.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26243.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26243.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26243.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.26243.12.303.2015.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

2080 Educação de qualidade para todos

10.26243.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26243.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26243.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26243.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26243.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26243.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26243.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26243.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26243.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26243.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26243.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26243.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26243.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26243.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26243.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26244.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26244.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26244.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26244.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26244.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26244.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26244.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26244.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26244.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26244.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26244.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26244.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26244.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26244.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26244.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26244.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26244.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26245.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26245.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26245.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26245.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26245.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26245.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26245.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26245.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26245.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26245.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26245.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26245.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26245.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26245.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26245.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26245.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26245.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26245.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26246.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26246.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26246.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26246.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26246.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26246.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26246.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26246.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26246.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26246.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26246.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26246.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26246.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26246.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26246.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26246.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26246.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26246.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26247.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26247.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26247.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26247.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26247.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26247.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26247.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26247.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26247.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26247.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26247.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26247.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26247.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26247.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26247.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26247.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26247.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26247.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26247.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26248.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26248.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26248.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26248.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26248.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26248.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26248.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26248.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26248.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26248.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26248.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26248.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26248.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26248.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26248.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26248.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26248.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26248.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26249.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26249.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26249.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26249.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26249.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26249.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26249.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26249.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26249.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26249.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26249.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26249.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26249.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26249.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26249.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26249.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26249.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26249.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26250.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26250.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26250.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26250.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26250.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26250.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26250.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26250.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26250.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26250.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

20.26250.12.302.2080.156W Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26250.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26250.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26250.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26250.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26250.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26250.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26250.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26250.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26251.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26251.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26251.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26251.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26251.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26251.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

20.26251.12.302.2080.156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26251.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26251.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26251.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26251.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26251.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26251.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26251.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26251.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26252 Universidade Federal de Campina Grande

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26252.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26252.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26252.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26252.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26252.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26252.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26252.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26252.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26252.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26252.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

20.26252.12.302.2080.156Y Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26252.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26252.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26252.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26252.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26252.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26252.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26252.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26253.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26253.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26253.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26253.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26253.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26253.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26253.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26253.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26253.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26253.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26253.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26253.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26253.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26253.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26254.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26254.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26254.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26254.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26254.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26254.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26254.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26254.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26254.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26254.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26254.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26254.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26254.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26254.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26254.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26254.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26254.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26254.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26254.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26255.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26255.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26255.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26255.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26255.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26255.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Mais Médicos

10.26255.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26255.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26255.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26255.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26255.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26255.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26255.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26255.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26255.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26255.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26255.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26256.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26256.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26256.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26256.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26256.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 PRONATEC

10.26256.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26256.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26256.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26256.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26256.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26256.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26256.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26256.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26256.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26256.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26257.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26257.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26257.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26257.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26257.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

10.26257.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26257.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26257.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26257.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26257.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26257.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26257.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26257.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26257.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26257.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26258.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26258.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26258.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26258.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26258.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26258.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26258.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26258.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26258.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26258.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26258.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26258.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26258.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26258.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26258.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26260 Universidade Federal de Alfenas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26260.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26260.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26260.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26260.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26260.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26260.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26260.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26260.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26260.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26260.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26260.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26260.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26260.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26260.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26260.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26260.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26261 Universidade Federal de Itajubá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26261.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26261.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26261.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26261.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26261.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26261.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26261.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26261.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26261.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26261.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26261.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26261.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26261.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26261.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26261.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26261.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26262 Universidade Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26262.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26262.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26262.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26262.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26262.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26262.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26262.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26262.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26262.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26262.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26262.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26262.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26262.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26262.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26262.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26262.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26263 Universidade Federal de Lavras

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26263.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26263.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26263.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26263.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26263.12.364.2080.15F0 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras

PO: 0000 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras

10.26263.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26263.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26263.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26263.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26263.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26263.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26263.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26263.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26263.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26263.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26263.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26263.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26264.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26264.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26264.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26264.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26264.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26264.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26264.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26264.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26264.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26264.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26264.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26264.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26264.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26264.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26264.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26264.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26266.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26266.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26266.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26266.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26266.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26266.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26266.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26266.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26266.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26266.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26266.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26266.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26266.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26266.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26267.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

10.26267.12.364.2080.11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

10.26267.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26267.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26267.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26267.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26267.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26267.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26267.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26267.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26267.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26267.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26268.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26268.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26268.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26268.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26268.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26268.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26268.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26268.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

20.26268.12.302.2080.156Z Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia

PO: 0000 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26268.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26268.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26268.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26268.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26268.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26268.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26268.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26268.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26269.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26269.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26269.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26269.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26269.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26269.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26269.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26269.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26269.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26269.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26269.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26269.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26269.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26269.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26269.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26269.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26269.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26270 Fundação Universidade do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26270.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26270.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26270.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26270.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26270.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26270.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26270.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26270.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26270.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26270.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26270.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26270.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26270.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26270.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26270.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26270.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26270.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26271 Fundação Universidade de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26271.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26271.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26271.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26271.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26271.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26271.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26271.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26271.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26271.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26271.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26271.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26271.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26271.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26271.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26271.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26271.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26271.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26272.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26272.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26272.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26272.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26272.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26272.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26272.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26272.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26272.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26272.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26272.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26272.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26272.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26272.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26272.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26272.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26272.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26272.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26272.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26273.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26273.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26273.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26273.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26273.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Mais Médicos

10.26273.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26273.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26273.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26273.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26273.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26273.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26273.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26273.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26273.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26273.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26273.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26274.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26274.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26274.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26274.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26274.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26274.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26274.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26274.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26274.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26274.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26274.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

10.26274.12.368.2080.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0004 Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26274.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26274.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26274.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26274.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26274.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26274.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26274.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26274.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26275.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26275.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26275.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26275.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26275.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26275.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26275.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26275.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26275.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26275.12.302.2080.157A Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre

PO: 0000 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26275.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26275.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26275.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26275.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26275.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26275.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26275.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26275.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26276.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26276.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26276.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26276.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26276.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26276.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26276.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26276.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26276.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26276.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26276.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26276.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26276.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26276.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26276.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26276.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26276.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26277.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26277.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26277.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26277.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26277.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26277.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26277.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26277.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26277.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26277.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26277.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26277.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26277.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26277.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26277.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26277.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26277.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26278.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26278.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26278.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26278.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26278.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26278.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Mais Médicos

10.26278.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26278.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26278.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26278.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26278.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26278.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26278.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26278.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26278.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26278.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26278.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26279.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26279.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26279.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26279.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26279.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

10.26279.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26279.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26279.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26279.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26279.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26279.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26279.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26279.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26279.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26279.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26279.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26279.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26279.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26279.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26280.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26280.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26280.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26280.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26280.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26280.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26280.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26280.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26280.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26280.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26280.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26280.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26280.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26280.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26280.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26280.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26281.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26281.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26281.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26281.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26281.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26281.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26281.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26281.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26281.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26281.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26281.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26281.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26281.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26281.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26281.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26281.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26281.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26282.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26282.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26282.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26282.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26282.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26282.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26282.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26282.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26282.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26282.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26282.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

10.26282.12.368.2080.20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

PO: 0000 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26282.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26282.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26282.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26282.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26282.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26282.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26282.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26282.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26283.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26283.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26283.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26283.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26283.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26283.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Mais Médicos

10.26283.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26283.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26283.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26283.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26283.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26283.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26283.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26283.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26283.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26283.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26283.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica Civis - Participação do Servidor

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26284.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26284.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26284.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26284.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26284.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26284.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26284.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26284.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26284.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26284.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26284.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26284.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26284.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26284.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26284.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26284.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26284.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26285.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26285.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26285.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26285.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26285.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Mais Médicos

10.26285.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26285.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26285.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26285.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26285.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26285.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26285.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26285.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26285.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26285.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26285.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26286.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26286.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26286.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26286.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26286.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26286.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

20.26286.12.302.2080.157B Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26286.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26286.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26286.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26286.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26286.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26286.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26286.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26286.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26290.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

10.26290.12.364.2080.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

10.26290.12.364.2080.6503 Censo da Educação Superior

PO: 0000 Censo da Educação Superior

10.26290.12.368.2080.20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

PO: 0000 Exames e Avaliações da Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0001 Exames e Avaliações da Educação Básica - ENEM

PO: 0002 Prova Brasil

10.26290.12.368.2080.4014 Censo Escolar da Educação Básica

PO: 0000 Censo Escolar da Educação Básica

10.26290.12.573.2080.4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

PO: 0000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26290.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26290.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.26290.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação - Despesas Diversas

10.26290.12.122.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.26290.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26290.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26290.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26290.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26290.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26290.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26290.12.571.2109.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0009 Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE - Demais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000A Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE - ENEM

20.26290.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26291.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

10.26291.12.364.2080.0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior

PO: 0001 Ciência sem Fronteiras

PO: 0002 Concessão de bolsas de Estudos no País

PO: 0003 Concessão de bolsa de Estudos no Exterior

10.26291.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

10.26291.12.364.2080.20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

PO: 0000 Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

10.26291.12.368.2080.00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

PO: 0001 Educação Básica Presencial

PO: 0002 Educação Básica a Distância

10.26291.12.368.2080.20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

PO: 0003 Educação Básica Presencial

PO: 0004 Educação Básica a Distância

10.26291.12.573.2080.2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

PO: 0000 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26291.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26291.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.26291.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26291.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26291.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26291.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26291.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26291.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26291.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26292 Fundação Joaquim Nabuco

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26292.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26292.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26292.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2080 Educação de qualidade para todos

10.26292.12.573.2080.4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

PO: 0000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26292.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26292.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Administração Geral

PO: 0002 Preservação de Acervos Históricos, Administrativos e Artísticos

PO: 0003 Difusão do Conhecimento por meio de Livros, Revistas, Vídeo e Multimídia

PO: 0004 Promoção e Intercâmbio de Eventos Educacionais e Culturais

10.26292.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0007 Gerenciamento da Política de Educação Básica

10.26292.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26292.12.128.2109.6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

PO: 0000 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

10.26292.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26292.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26292.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26292.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26292.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26292.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.26294.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0003 Precatório Federal com Execução Direta pela Unidade

20.26294.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

20.26294.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26294.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

20.26294.12.302.2080.148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PO: 0000 Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

20.26294.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26294.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

20.26294.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0002 Mais Médicos - Bolsas Tutoria e Supervisão

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26294.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26294.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26294.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26294.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26294.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26294.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26298.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26298.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26298.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2080 Educação de qualidade para todos

10.26298.12.363.2080.20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

PO: 0003 PRONATEC - Bolsa Formação - Bolsas e Auxílios

10.26298.12.364.2080.0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

PO: 0000 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

10.26298.12.364.2080.0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

10.26298.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0004 Bolsas do Programa de Educação Tutorial - PET

PO: 0005 Programa de Educação Tutorial - Outros Custeios

10.26298.12.365.2080.00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

PO: 0000 Apoio à Manutenção da Educação Infantil

10.26298.12.365.2080.12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil

PO: 0001 Creches

10.26298.12.366.2080.00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

PO: 0000 Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Despesas Diversas

10.26298.12.366.2080.214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

PO: 0000 Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

10.26298.12.368.2080.00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

10.26298.12.368.2080.0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

PO: 0000 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

10.26298.12.368.2080.20RP Infraestrutura para a Educação Básica

PO: 0000 Infraestrutura para a Educação Básica - Despesas Diversas

10.26298.12.368.2080.20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

PO: 0000 Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

10.26298.12.368.2080.20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

PO: 0000 Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

10.26298.12.368.2080.213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

PO: 0000 Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

10.26298.12.847.2080.0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

10.26298.12.847.2080.0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

PO: 0000 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver Sem Limite - Apoio Escolar

10.26298.12.847.2080.0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PO: 0000 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

20.26298.12.368.2080.00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

PO: 0000 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26298.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26298.12.122.2109.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.26298.12.122.2109.20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

PO: 0000 Gerenciamento das Políticas de Educação

10.26298.12.122.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26298.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26298.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26298.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26298.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26298.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26298.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.26298.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26350.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26350.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26350.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

10.26350.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26350.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26350.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26350.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26350.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26350.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26350.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26350.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26350.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26350.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26350.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26351.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26351.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26351.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26351.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26351.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26351.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26351.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26351.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26351.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26351.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26351.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26351.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26351.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26351.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26352.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26352.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26352.12.364.2080.154R Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC

PO: 0000 Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC

10.26352.12.364.2080.154S Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC

PO: 0000 Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC

10.26352.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26352.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26352.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26352.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26352.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26352.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26352.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26352.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26352.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26352.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26352.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26352.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26352.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26358.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26358.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26358.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26358.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26358.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26358.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26358.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26358.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26358.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26359.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26359.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26359.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26359.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26359.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26359.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26359.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26359.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26359.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26362 Hospital Universitário Valter Cantídio

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26362.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26362.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26362.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26362.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26362.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26362.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26362.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26362.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26362.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26363 Maternidade Assis Chateaubrian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26363.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26363.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26363.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26363.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26363.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26363.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26363.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26363.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26363.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26364.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26364.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26364.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26364.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26364.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26364.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26364.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26364.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26364.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26364.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26365.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26365.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

20.26365.12.302.2080.157D Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás

PO: 0001 Mais Médicos

20.26365.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26365.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26365.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26365.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26365.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26365.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26365.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26365.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

2080 Educação de qualidade para todos

20.26366.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26366.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26366.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26366.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26366.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26366.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26366.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26366.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26366.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26367.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26367.12.302.2080.14IM Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

PO: 0001 Mais Médicos

20.26367.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26367.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26367.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26367.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26367.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26367.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26367.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26367.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26368.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26368.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26368.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26368.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26368.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26368.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26368.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26368.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26368.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26369.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26369.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26369.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26369.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26369.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26369.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26369.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26369.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26369.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26370 Hospital Universitário Betina Ferro Souza

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26370.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26370.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26370.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26370.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26370.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26370.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26370.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26370.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26370.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26370.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26371.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26371.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26371.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26371.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26371.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26371.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26371.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26371.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26372.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26372.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26372.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26372.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26372.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26372.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26372.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26372.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26372.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26372.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26372.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26373.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26373.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26373.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26373.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26373.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26373.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26373.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26373.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26373.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26374.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26374.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26374.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26374.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26374.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26374.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26374.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26374.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26374.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26378.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26378.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26378.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26378.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26378.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26378.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26378.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26378.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26378.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26385.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26385.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26385.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26385.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26385.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26385.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26385.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26385.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26385.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26385.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26385.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26386.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26386.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26386.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26386.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26386.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26386.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26386.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26386.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26386.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26387.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26387.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26387.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26387.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26387.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26387.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26387.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26387.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26387.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26388.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26388.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26388.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26388.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26388.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26388.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26388.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26388.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26389.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26389.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26389.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26389.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26389.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26389.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26389.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26389.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26389.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26391.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26391.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26391.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26391.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26391.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26391.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26391.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26391.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26391.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26392 Hospital Getúlio Vargas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26392.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26392.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0001 Mais Médicos

20.26392.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26392.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26392.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26392.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26392.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26392.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26392.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26392.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26393 Hospital Universitário de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26393.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26393.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26393.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26393.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26393.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26393.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26393.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26393.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26393.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26393.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26393.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26394.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26394.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26394.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26394.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26394.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26394.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26394.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26394.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26394.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26394.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26395.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26395.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26395.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26395.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26395.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26395.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26395.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26395.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26395.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26396.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26396.12.302.2080.157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia

PO: 0001 Mais Médicos

20.26396.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26396.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26396.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26396.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26396.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26396.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26396.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26396.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26397 Hospital Júlio Muller

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26397.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26397.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26397.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26397.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26397.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26397.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26397.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26397.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26397.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26397.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26398.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2080 Educação de qualidade para todos

20.26398.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0001 Mais Médicos

20.26398.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26398.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26398.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26398.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26398.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26398.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26398.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26398.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26399.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26399.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26399.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26399.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26399.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26399.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26399.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26399.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26399.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26400.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26400.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26400.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26400.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26400.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26400.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26400.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26400.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26400.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26401.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26401.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2080 Educação de qualidade para todos

20.26401.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26401.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26401.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26401.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26401.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26401.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26401.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26401.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26402 Instituto Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26402.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26402.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26402.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26402.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26402.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26402.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26402.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26402.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26402.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26402.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26402.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26402.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26402.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26402.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26403 Instituto Federal do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26403.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26403.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26403.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26403.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26403.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26403.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26403.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26403.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26403.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26403.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26403.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26403.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26403.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26403.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26403.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26403.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26404 Instituto Federal Baiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26404.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26404.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26404.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26404.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26404.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26404.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26404.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26404.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26404.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26404.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26404.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26404.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26404.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26404.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26404.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26405 Instituto Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26405.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26405.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26405.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26405.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26405.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26405.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26405.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26405.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26405.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26405.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26405.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26405.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26405.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26405.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26405.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26405.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26406.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26406.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26406.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26406.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26406.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

10.26406.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26406.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26406.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26406.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26406.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26406.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26406.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26406.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26406.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26407 Instituto Federal Goiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26407.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26407.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26407.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26407.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26407.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26407.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26407.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26407.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26407.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26407.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26407.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26407.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26407.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26407.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26407.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26408 Instituto Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26408.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26408.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26408.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26408.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26408.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26408.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26408.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26408.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26408.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26408.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26408.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26408.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26408.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26408.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26409.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26409.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26409.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26409.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26409.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26409.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26409.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26409.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26409.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26409.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26409.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26409.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26409.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26409.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26409.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26409.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26410.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26410.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26410.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26410.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26410.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26410.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26410.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26410.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26410.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26410.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26410.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26410.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26410.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26410.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26411.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26411.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26411.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26411.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26411.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26411.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26411.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26411.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26411.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26411.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26411.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26411.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26411.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26411.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26411.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26411.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26412.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26412.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26412.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26412.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26412.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

10.26412.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26412.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26412.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26412.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26412.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26412.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26412.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26412.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26412.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26412.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26413 Instituto Federal do Triangulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26413.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26413.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26413.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26413.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26413.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26413.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26413.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26413.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26413.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26413.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26413.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26413.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26413.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26413.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26414.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26414.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26414.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26414.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26414.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26414.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26414.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26414.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26414.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26414.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26414.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26414.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26414.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26414.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26414.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26415.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26415.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26415.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26415.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26415.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26415.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26415.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26415.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26415.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26415.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26415.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26415.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26415.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26416 Instituto Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26416.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26416.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26416.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26416.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26416.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26416.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26416.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26416.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26416.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26416.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26416.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26416.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26416.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26417 Instituto Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26417.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26417.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26417.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26417.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26417.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26417.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26417.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26417.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26417.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26417.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26417.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26417.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26417.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26417.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26417.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26417.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26418.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26418.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26418.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26418.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26418.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 PRONATEC

10.26418.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26418.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26418.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26418.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26418.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26418.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26418.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26418.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26418.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26418.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26419.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26419.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26419.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26419.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26419.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26419.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0002 PRONATEC

10.26419.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26419.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26419.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26419.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26419.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26419.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26419.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26419.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26419.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26419.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26420 Instituto Federal Farroupilha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26420.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26420.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26420.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26420.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26420.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26420.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26420.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26420.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26420.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26420.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26420.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26420.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26420.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26420.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26420.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26421 Instituto Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26421.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26421.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26421.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26421.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26421.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26421.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26421.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26421.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26421.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26421.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26421.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26421.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26421.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26421.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26422 Instituto Federal Catarinense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26422.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26422.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26422.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26422.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26422.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26422.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26422.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26422.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26422.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26422.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.26422.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26422.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26422.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26422.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26422.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26422.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26423 Instituto Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26423.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26423.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26423.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26423.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26423.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26423.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26423.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26423.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26423.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26423.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26423.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26423.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26423.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26423.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26423.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

26424 Instituto Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26424.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26424.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26424.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26424.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26424.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26424.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26424.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26424.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26424.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26424.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26424.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26424.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26424.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26425 Instituto Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26425.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26425.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26425.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26425.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26425.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26425.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26425.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26425.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26425.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26425.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26425.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26425.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26425.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26425.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26426 Instituto Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26426.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26426.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26426.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26426.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26426.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26426.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26426.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26426.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26426.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26426.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26426.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26426.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26426.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26426.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26427 Instituto Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26427.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26427.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26427.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26427.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26427.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26427.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26427.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26427.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26427.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26427.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26427.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26427.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26427.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26428 Instituto Federal de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26428.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26428.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26428.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26428.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26428.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26428.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26428.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26428.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26428.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26428.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26428.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26428.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26428.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26429 Instituto Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26429.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26429.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26429.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26429.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26429.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26429.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26429.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26429.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26429.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26429.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26429.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26429.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26429.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26429.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26429.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26430.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26430.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26430.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26430.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26430.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26430.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

PO: 0007 PROEXT

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26430.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26430.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26430.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26430.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26430.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26430.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26430.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26430.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26431 Instituto Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26431.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26431.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26431.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26431.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26431.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26431.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26431.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26431.12.363.2080.6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Pagamento de Bolsas para Monitores da Rede Federal

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26431.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26431.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26431.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26431.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26431.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26431.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26431.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26431.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26432 Instituto Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26432.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26432.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26432.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26432.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26432.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26432.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26432.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26432.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26432.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26432.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26432.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26432.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26432.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26432.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26433.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26433.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26433.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26433.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26433.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26433.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26433.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26433.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26433.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26433.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26433.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26433.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26433.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26433.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26433.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26434 Instituto Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26434.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26434.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26434.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26434.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26434.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26434.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26434.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26434.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26434.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26434.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26434.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26434.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26434.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26434.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26434.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26435.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26435.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26435.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26435.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26435.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26435.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26435.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26435.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26435.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26435.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26435.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26435.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26435.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26435.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26435.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26436.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26436.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26436.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26436.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26436.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26436.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26436.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26436.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26436.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26436.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26436.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26436.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26436.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26436.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26436.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26437 Instituto Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26437.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26437.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26437.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26437.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26437.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26437.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26437.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26437.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26437.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26437.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26437.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26437.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26437.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26437.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26437.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26438.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.26438.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.26438.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26438.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26438.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26438.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0002 PRONATEC

10.26438.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26438.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26438.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26438.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26438.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26438.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26438.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26438.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26438.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26438.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26439 Instituto Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26439.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26439.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26439.12.363.2080.20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas

PO: 0002 PRONATEC

10.26439.12.363.2080.20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

10.26439.12.363.2080.2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

PO: 0001 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26439.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26439.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26439.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26439.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26439.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26439.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26439.12.363.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26439.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26440.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26440.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26440.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Mais Médicos

10.26440.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26440.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26440.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26440.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26440.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26440.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.26440.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26440.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26440.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26440.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26440.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26441.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26441.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26441.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

10.26441.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0001 Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão

10.26441.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26441.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26441.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26441.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26441.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26441.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26441.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26441.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26441.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26441.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26442.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26442.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26442.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0000 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas

PO: 0003 Mais Médicos

10.26442.12.364.2080.20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

10.26442.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26442.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26442.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26442.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26442.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26442.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26442.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26442.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26442.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26442.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.26443.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.26443.28.846.0909.0EA0 Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional

PO: 0000 Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional

2080 Educação de qualidade para todos

20.26443.12.302.2080.20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

20.26443.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

20.26443.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26443.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.26443.12.131.2109.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.26443.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26443.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26443.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26443.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26443.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26444.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26444.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26444.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26444.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26444.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26444.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26444.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26444.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26444.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26445.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26445.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26445.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26445.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26445.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.26445.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26445.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26445.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26447.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26447.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26447.12.364.2080.14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

10.26447.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26447.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26447.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26447.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26447.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26447.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26447.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26447.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26448.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26448.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26448.12.364.2080.14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

10.26448.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

PO: 0003 Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil

10.26448.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26448.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26448.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26448.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26448.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26448.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26448.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26448.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26449 Universidade Federal do Cariri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.26449.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26449.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26449.12.364.2080.14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

10.26449.12.364.2080.20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

PO: 0003 Viver sem limite – educação bilíngue

PO: 0004 Mais Médicos

10.26449.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

10.26449.12.364.2080.8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

PO: 0000 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Mais Médicos

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26449.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26449.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26449.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26449.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26449.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26449.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26449.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26449.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26450.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.26450.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2080 Educação de qualidade para todos

10.26450.12.364.2080.14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

10.26450.12.364.2080.4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

PO: 0000 Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas

PO: 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

10.26450.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.26450.12.128.2109.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.26450.12.331.2109.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.26450.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.26450.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.26450.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.26450.12.364.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26450.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.26451.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2080 Educação de qualidade para todos

20.26451.12.302.2080.4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

PO: 0000 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

20.26451.12.122.2109.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.26451.12.301.2109.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.26451.12.302.2109.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.26451.12.331.2109.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.26451.12.331.2109.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.26451.12.331.2109.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.28101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2024 Comércio Exterior

10.28101.23.125.2024.2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

PO: 0000 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

10.28101.23.126.2024.153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 0001 Módulo Cadastro de Intervenientes

PO: 0002 Módulo Catálogo de Produtos

PO: 0003 Módulo Cadastro de Atributos

PO: 0004 Sistema Novo Fluxo de Exportação

PO: 0005 Sistema Novo Fluxo de Importação

PO: 0006 Data Warehouse - DW

10.28101.23.691.2024.14XH Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão

PO: 0000 Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão

10.28101.23.691.2024.20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

PO: 0006 Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio - SISCOSERV

10.28101.23.693.2024.20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

PO: 000L Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX

PO: 000M Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Análise das Informações do Comércio Exterior -ALICE

PO: 000N Manutenção, Desenvolvimento e Modernização do Portal Único de Comércio Exterior

PO: 000O Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas de Defesa Comercial

PO: 000P Aquisição e manutenção de base de dados para o Sistema de Informações de Acesso a Mercado

10.28101.23.693.2024.20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

PO: 0001 Negociações de Acordos Internacionais

PO: 0002 Missões Comerciais

PO: 0004 Monitoramento, Desenvolvimento e Implantação das Zonas de Processamento de Exportação

PO: 0005 Promoção de Encontros de Comércio Exterior - ENCOMEX

PO: 0006 Produção, edição e distribuição de material técnico, informativo e didático para orientação ao exportador

PO: 0008 Plano Nacional da Cultura Exportadora-PNCE

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10.28101.22.125.2079.2692 Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial

PO: 0000 Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial

10.28101.22.661.2079.210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

PO: 0008 Qualificação profissional e de negócios inovadores nascentes

PO: 0009 Eventos para o estímulo à inovação, P&D e qualificação profissional

PO: 000B Implementação de Sistema Informatizado para pré-matrículas em cursos de Qualificação

10.28101.22.661.2079.210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

PO: 0007 Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL's) e das Cadeias Produtivas

PO: 0008 Apoio ao Desenvolvimento de Fornecedores para Grandes Indústrias

PO: 0009 Apoio à Formulação, Estruturação e Desenvolvimento do Design no país

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000A Apoio ao Observatório Brasileiro de Arranjos Produtivos Locais

10.28101.22.661.2079.211W Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI

PO: 0000 Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

10.28101.22.122.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.28101.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Despesas Gerais da Administração

10.28101.22.122.2121.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.28101.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28101.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28101.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28101.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.28101.28.846.2121.00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

PO: 0000 Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

20.28101.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.28202.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.28202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.28202.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição ao Fórum Internacional de Acreditação - IAF

PO: 0003 Contribuição à Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios – ILAC

PO: 0004 Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE

PO: 0005 Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC

PO: 0006 Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI

PO: 0007 Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

10.28202.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10.28202.22.125.2079.214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

PO: 0001 Custeio das despesas com servidores da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ-I em função de delegação de competência

PO: 0002 Operacionalização da fiscalização em metrologia e qualidade

PO: 0003 Manutenção e Modernização da infraestrutura laboratorial dos órgãos que compõem a RBMLQ-I

10.28202.22.571.2079.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.28202.22.665.2079.153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

PO: 0000 Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

10.28202.22.665.2079.214I Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade

PO: 0001 Avaliação da Conformidade

PO: 0002 Desenvolvimento e Disseminação da Metrologia Legal, Científica e Industrial

10.28202.22.665.2079.214K Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia

PO: 0001 Pagamento de bolsas do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Pronametro

PO: 0002 Pagamento de bolsas do Programa de Capacitação Científica e Tecnológica para a Metrologia Científica e Industrial do Inmetro – PROMETRO

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

10.28202.22.122.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.28202.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Gestão Administrativa Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.28202.22.122.2121.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.28202.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28202.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28202.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28202.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.28202.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Precatórios

10.28203.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0999 Reserva de Contingência

10.28203.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10.28203.22.573.2079.6481 Disseminação de Informações Tecnológicas

PO: 0000 Disseminação de Informações Tecnológicas

10.28203.22.664.2079.10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

PO: 0000 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

10.28203.22.122.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.28203.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Gestão da Tecnologia da Informação

PO: 0003 Gestão Administrativa Geral

PO: 0004 Gestão Administrativa Regional

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Gestão da informação

PO: 0007 Comunicação Institucional

10.28203.22.122.2121.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.28203.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28203.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28203.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28203.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.28203.22.664.2121.15DK Reforma da fachada do Edifício "A Noite"

PO: 0001 Projeto Executivo de Reforma das Fachadas e de Solução de Patologias Estruturais

20.28203.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.28233.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.28233.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.28233.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0999 Reserva de Contingência

10.28233.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.28233.22.661.2029.13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

PO: 000B Implantação da área de lavagem do biotério

10.28233.22.661.2029.210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa - Despesas Diversas

PO: 0004 Concessão de Bolsas para Pesquisa no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)

10.28233.22.661.2029.210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

PO: 0006 Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais

10.28233.22.691.2029.153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

PO: 0000 Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa - Despesas Diversas

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

10.28233.22.122.2121.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.28233.22.122.2121.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gestão do Parque Lógico Computacional da Suframa

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.28233.22.122.2121.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.28233.22.331.2121.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.28233.22.331.2121.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.28233.22.331.2121.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.28233.22.331.2121.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.28233.22.301.2121.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.28234.23.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.28234.23.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.28234.23.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.28234.23.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0999 Reserva de Contingência

10.28904.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

10.28904.28.846.2047.0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

PO: 0000 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

10.28904.22.122.2121.20AP Serviços de Auditoria e Controle

PO: 0000 Serviços de Auditoria e Controle

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.29101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.29101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.29101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

10.29101.03.122.2129.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.29101.03.122.2129.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.29101.03.331.2129.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.29101.03.331.2129.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.29101.03.331.2129.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.29101.03.331.2129.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.29101.03.422.2129.15AK Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

PO: 0000 Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

10.29101.03.422.2129.2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

PO: 0002 Prestação de Assitência Jurídica ao Cidadão

PO: 0004 Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União

PO: 0007 Gestão do Sistema de Informação

PO: 2001 Assistência Jurídica Itinerante da Defensoria Pública da União

20.29101.03.301.2129.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30000 Ministério da Justiça - Administração Direta

30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.30101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30101.06.181.2081.20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade

PO: 0007 Ações de Prevenção à Morte de Mulheres em Situação de Violência Doméstica

PO: 0008 Controle de Armas

PO: 0009 Prevenção Social à Violência em Áreas Críticas

PO: 000A Promoção da Gestão Integrada e Participativa em Seguranaça Pública

10.30101.06.181.2081.8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

PO: 0002 Reestruturação e Modernização das Instituições de Segurança Pública

PO: 0004 Reestruturação de Unidades de Perícia dos Estados e do Distrito Federal

PO: 000B Fortalecimento das Unidades Policias de Investigação, Prevenção e Repressão à Crimes Violentos Letais Intencionais

PO: 000D Fortalecimento do Sistema de Inteligência em Segurança Pública dos Estados, Municípios e do Distrito Federal

PO: 000F Sistema de Indexação Balística - SISBALA

10.30101.06.181.2081.8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

PO: 0002 Capacitação e Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

PO: 0004 Capacitação de Policiais no Policiamento Ostensivo e de Proximidade e de Policiais Educadores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD

10.30101.06.183.2081.14UY Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

PO: 0000 Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

10.30101.06.183.2081.7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

PO: 0008 Olimpíadas Rio 2016 - Integração de Instituições e Sistemas

PO: 000A Olimpíadas Rio 2016 - Materiais, Equipamentos, Sistemas e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para Operações de Segurança e de Inteligência

PO: 000B Olimpíadas Rio 2016 - Planejamento, Operação, Simulação e Fiscalização de Segurança

PO: 000C Olimpíadas Rio 2016 - Capacitação e Treinamento

10.30101.14.422.2081.13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

PO: 0000 Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

10.30101.14.422.2081.20I7 Política Nacional de Justiça

PO: 0001 Cooperação Jurídica Internacional

PO: 0002 Promoção da Política Nacional de Justiça

PO: 0003 Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

PO: 0004 Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

PO: 0005 Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes e Refugiados

10.30101.14.422.2081.2334 Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0001 Integração e Coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

PO: 0002 Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor

PO: 0003 Escola Nacional de Defesa do Consumidor

PO: 0004 Produção de Conhecimento Relacionado à Proteção e Defesa do Consumidor

PO: 0005 Plano Nacional de Consumo e Cidadania - PLANDEC

10.30101.14.422.2081.8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

PO: 0000 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30101.14.422.2081.8974 Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça

PO: 0005 Brasil Mais Seguro - Apoio à Redução de Estoque de Processos Relativos a Crimes Violentos Letais Intencionais

PO: 0006 Ampliação do Acesso à Justiça e Modernização do Sistema de Justiça

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30101.03.131.2112.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0001 Crack, é Possível Vencer - Campanha Publicitária

PO: 0002 Despesas com Publicidade de Utilidade Pública

10.30101.06.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0005 Outras Despesas Administrativas

PO: 0008 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0009 Estruturação da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE

PO: 000C Despesas com Tecnologia da Informação

PO: 000D Qualidade de Vida do Servidor

10.30101.06.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30101.06.183.2112.3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

PO: 0000 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30101.14.031.2112.2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

PO: 0000 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

10.30101.14.122.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.30101.14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30101.14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30101.14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30101.14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.30101.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30103 Arquivo Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.30103.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA

PO: 0002 Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA

PO: 0003 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30103.04.391.2081.2810 Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional

PO: 0001 Gestão de Documentos Federais

PO: 0002 Preservação do Acervo Nacional

PO: 0003 Promoção de Eventos Culturais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Acesso à Informação

PO: 0005 Produção de Publicações Técnico-Científicas

PO: 0007 Capacitação de Recursos Humanos na Área de Informação Documental

PO: 0008 Tecnologia da Informação

PO: 2000 Despesas Administrativas

PO: 2001 Rede Nacional de Cooperação e Informações Arquivísticas para a Integração dos Arquivos Brasileiros na Rede do Banco de Dados Memórias Reveladas

PO: 2003 Implementação do Repositório Arquivo Nacional Digital

PO: 2004 Gestão de Depósitos

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30103.04.122.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.30103.04.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30103.04.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30103.04.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30103.04.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30103.04.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.30103.04.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30107.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30107.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.30107.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.30107.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30107.06.181.2081.154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0001 Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0002 Construção de Postos da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0004 Plano Estratégico de Fronteiras - Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0005 Plano Estratégico de Fronteiras - Construção de Postos da Polícia Rodoviária Federal

10.30107.06.181.2081.2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

PO: 0003 Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal

PO: 0004 Policiamento e Fiscalização

PO: 000B Enfrentamento à Violência no Trânsito - Educação para o Trânsito

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000E Enfrentamento à Violência no Trânsito - Policiamento e Fiscalização nos Trechos Críticos de Acidente

10.30107.06.181.2081.86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

PO: 0000 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal - Despesas Diversas

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30107.06.122.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.30107.06.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0004 Plano Estratégico de Fronteiras - Inovações Tecnológicas

PO: 000D Enfrentamento à Violência no Trânsito - Inovações Tecnológicas

10.30107.06.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30107.06.131.2112.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.30107.06.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30107.06.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30107.06.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30107.06.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.30107.06.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30108 Departamento de Polícia Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30108.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.30108.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

20.30108.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.30108.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30108.06.181.2081.154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

PO: 0000 Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

10.30108.06.181.2081.154Y Reestruturação do Complexo da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal

PO: 0000 Reestruturação do Complexo da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal

10.30108.06.181.2081.154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

10.30108.06.181.2081.155D Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento de Polícia Federal

PO: 0000 Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento de Polícia Federal

10.30108.06.181.2081.155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

PO: 0000 Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

10.30108.06.181.2081.15F2 Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba

PO: 0000 Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba

10.30108.06.181.2081.15F3 Construção do Anexo da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

PO: 0000 Construção do Anexo da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

10.30108.06.181.2081.15F4 Construção do Centro de Comando e Controle no Distrito Federal

PO: 0000 Construção do Centro de Comando e Controle no Distrito Federal

10.30108.06.181.2081.15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

PO: 0000 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

10.30108.06.181.2081.15F6 Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

PO: 0000 Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

10.30108.06.181.2081.15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

PO: 0001 Construções de Pequeno Porte
PO: 0002 Ampliações, Reformas e Modernizações de Pequeno Porte ou Imprevisíveis
PO: 000C Construção da Delegacia na Cidade de Tabatinga - ENAFRON
PO: 000D Construção da Delegacia na Cidade de Ponta Porã - ENAFRON
PO: 000E Construção da Delegacia na Cidade de Corumbá - ENAFRON
PO: 000F Construção da Delegacia na Cidade de Pacaraima - ENAFRON
PO: 000G Construção da Delegacia na Cidade de Santarém - ENAFRON
PO: 000H Construção da Delegacia na Cidade de Oiapoque - ENAFRON
PO: 000I Construção da Delegacia na Cidade de Cruzeiro do Sul - ENAFRON
PO: 000J Construção da Delegacia na Cidade de Guajaramirim - ENAFRON
PO: 000K Construção da Delegacia na Cidade de Uruguaiana - ENAFRON
PO: 000L Construção da Sede na Cidade do Chuí - ENAFRON
PO: 000M Construção da Delegacia na Cidade de Altamira - ENAFRON
PO: 000N Construção da Delegacia na Cidade de Marabá - ENAFRON
PO: 000O Construção da Delegacia na Cidade de Vilhena - ENAFRON
PO: 000P Construção da Delegacia na Cidade de Sinop - ENAFRON
PO: 000Q Construção da Delegacia na Cidade de Rondonópolis - ENAFRON
PO: 000R Construção do Núcleo Especial de Polícia Marítima na Cidade de Guaíra - ENAFRON
PO: 000S Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso
PO: 000T Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado de Pernambuco
PO: 000V Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Distrito Federal
PO: 000W Reforma da Rede Elétrica da Academia Nacional de Polícia
PO: 000X Reforma da Rede Elétrica da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal
PO: 000Y Reforma do Edifício-sede da Polícia Federal, com Construção da Escada de Incêndio
PO: 000Z Reforma da DRCOR/MG
PO: 0010 Reforma da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul
PO: 0011 Reforma da Superintendência Regional da Bahia

10.30108.06.181.2081.2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

10.30108.06.181.2081.2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

PO: 0002 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
PO: 0004 Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública

PO: 0006 Atividade de Proteção ao Depoente Especial

PO: 0009 Reaparelhamento das Unidades do DPF nos Estados de Fronteira - ENAFRON

PO: 000A Ampliação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30108.06.122.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.30108.06.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal

10.30108.06.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30108.06.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30108.06.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30108.06.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30108.06.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.30108.06.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.30202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.30202.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.30202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

10.30202.13.391.2065.8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

PO: 0001 Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas

PO: 0002 Pesquisa sobre Populações Indígenas

PO: 0003 Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

10.30202.14.125.2065.20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

PO: 0001 Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas

PO: 0002 Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas

PO: 0003 Proteção de Povos Indígenas Isolados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.30202.14.423.2065.215O Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento

PO: 0003 Promoção ao Etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas

PO: 0004 Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas

PO: 000C Acompanhamento do Componente Indígena no Licenciamento Ambiental

10.30202.14.423.2065.215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

PO: 0000 Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

10.30202.14.423.2065.2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

PO: 0005 Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas

PO: 000A Promoção da Cidadania dos Povos Indígenas

PO: 000B Promoção dos Direitos Sociais dos Povos Indígenas – municípios de até 50 mil habitantes

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30202.14.122.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.30202.14.122.2112.13D6 Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

PO: 0000 Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

10.30202.14.122.2112.155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

PO: 0000 Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

10.30202.14.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

PO: 0002 Manutenção e Adaptação de Imóveis

PO: 0003 Capacitação de Indígenas para Atuação nos Comitês Regionais

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0007 Reunião dos Comitês Regionais

10.30202.14.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30202.14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30202.14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30202.14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30202.14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.30202.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.30211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30211.14.422.2081.2807 Promoção e Defesa da Concorrência

PO: 0001 Disseminação da Cultura da Concorrência

PO: 0002 Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos

PO: 0003 Projetos Estratégicos

PO: 0004 Capacitação e Valorização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência

PO: 2000 Despesas Administrativas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30211.14.122.2112.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.30211.14.122.2112.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.30211.14.331.2112.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.30211.14.331.2112.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.30211.14.331.2112.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.30211.14.331.2112.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.30211.14.301.2112.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

0999 Reserva de Contingência

10.30905.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30905.14.422.2081.6067 Defesa dos Direitos Difusos

PO: 0000 Defesa dos Direitos Difusos

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

0999 Reserva de Contingência

10.30907.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30907.14.421.2081.10M1 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal

PO: 0000 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal

10.30907.14.421.2081.155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

PO: 0001 Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais nas Unidades da Federação

PO: 0002 Monitoração Eletrônica de Pessoas

PO: 0003 Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação

PO: 0004 Integração e Modernização dos Sistemas de Informações Penais

10.30907.14.421.2081.15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

PO: 0000 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

10.30907.14.421.2081.20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

PO: 0001 Promoção de Cidadania da Pessoa Presa, Internada e Egressa

PO: 0003 Alternativas Penais

PO: 0004 Fortalecimento de Participação e Controle Social

PO: 0005 Políticas de Diversidade e Garantia de Direitos das Mulheres no Sistema Prisional

10.30907.14.421.2081.20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais

PO: 0006 Capacitação dos Trabalhadores do Sistema Penal

PO: 000A Estudos e Pesquisas sobre Política Penal

10.30907.14.421.2081.20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Sistema de Inteligência Penitenciária Federal

PO: 0004 Administração do Sistema Penitenciário Federal

PO: 0005 Adequação Física das Penitenciárias Federais

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

10.30907.14.122.2112.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Outras Despesas Administrativas

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.30911.06.128.2081.2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

PO: 0000 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

10.30911.06.181.2081.15F8 Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle - CICCs

PO: 0000 Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle - CICCs

10.30911.06.181.2081.20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON

PO: 0001 Plano Estratégico de Fronteiras - Obras de Engenharia e Aparelhamento das Instituições de Segurança Pública

PO: 0003 Plano Estratégico de Fronteiras - Desenvolvimento Institucional

10.30911.06.181.2081.20ID Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

PO: 0004 Estruturação, Padronização de Procedimentos e Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

PO: 0007 Fortalecimento das Corregedorias e Ouvidorias das Instituições de Segurança Pública

10.30911.06.181.2081.215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação

PO: 0001 Sistema Nacional de Informações de Segurança, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP –Tecnologia da Informação

PO: 0002 Sistema Nacional de Informações de Segurança, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP – Apoio à Estruturação Tecnológica dos Estados

PO: 0003 Pesquisas e Diagnósticos na Área de Segurança Pública

PO: 0004 Capacitação de pessoal

PO: 0006 Estruturação, Aparelhamento e Fortalecimento dos Núcleos e Unidades de Estatística e Análise Criminal

10.30911.06.181.2081.2B00 Força Nacional de Segurança Pública

PO: 0000 Força Nacional de Segurança Pública - Despesas Diversas

10.30911.06.181.2081.8124 Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade

PO: 0000 Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

10.30912.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.30912.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

10.30912.14.422.2085.20IE Política Pública sobre Drogas

PO: 0001 Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas

PO: 0002 Gestão da Política sobre Drogas

PO: 0007 Formação Permanente na Temática de Álcool e Outras Drogas

PO: 0008 Produção e Difusão de Conhecimento na Temática de Álcool e Outras Drogas

PO: 0009 Articulação da Intersetorialidade das Políticas sobre Drogas

10.30912.14.422.2085.20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

PO: 0004 Prevenção de Uso e/ ou Abuso de Crack, Álcool e Outras Drogas

PO: 000F Serviços de Prevenção ao uso de álcool e outras Drogas

10.30912.14.422.2085.215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Redes de Cuidados e Serviços de Acolhimento Residencial Transitório

PO: 0002 Reinserção Social

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32000 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.32101.25.753.0909.00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

PO: 0001 Transferência do Bônus de Assinatura destinado à PPSA

PO: 0002 Remuneração pela gestão de contratos

20.32101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.32101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2033 Energia Elétrica

10.32101.25.572.2033.20AA Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia

PO: 0000 Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia

10.32101.25.752.2033.20L6 Coordenação das Ações de Integração Eletroenergética com Países Vizinhos

PO: 0000 Coordenação das Ações de Integração Eletroenergética com Países Vizinhos

10.32101.25.752.2033.20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

PO: 0000 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

10.32101.25.752.2033.20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

PO: 0000 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

10.32101.25.752.2033.215Y Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

PO: 0000 Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32101.22.661.2041.211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

PO: 0000 Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

10.32101.22.663.2041.20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

PO: 0000 Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

10.32101.22.663.2041.4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

PO: 0000 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32101.04.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32101.04.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32101.04.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32101.04.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.32101.25.121.2119.4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

PO: 0000 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32101.25.121.2119.4897 Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Planejamento do Setor Energético

10.32101.25.122.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.32101.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas com Recursos Humanos

PO: 0002 Despesas com Tecnologia da Informação

PO: 0003 Despesas com Recursos Logísticos

10.32101.25.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32101.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32101.25.572.2119.13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

PO: 0000 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

10.32101.25.753.2119.0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

PO: 0000 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

20.32101.04.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

2033 Energia Elétrica

30.32201.25.752.2033.2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

PO: 0000 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.32202.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.32202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.32202.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)

PO: 0002 Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)

PO: 0003 Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC

PO: 0004 Contribuição à Associação de Serviços de Geologia e Mineração Iberoamericanos - ASGMI

PO: 0005 Contribuição ao Consórcio Internacional OneGeology

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.32202.22.127.2040.20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

PO: 0000 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32202.22.127.2040.20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

PO: 0000 Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32202.22.126.2041.2B51 Gestão da Informação Geológica

PO: 0000 Gestão da Informação Geológica

10.32202.22.127.2041.2D62 Levantamentos da Geodiversidade

PO: 0000 Levantamentos da Geodiversidade

10.32202.22.663.2041.213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras

PO: 0000 Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Despesas Diversas

PO: 0001 Levantamentos Geológicos

PO: 0002 Levantamentos Aerogeofísicos

PO: 0004 Levantamentos Geoquímicos Prospectivos

10.32202.22.663.2041.2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

PO: 0000 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Despesas Diversas

PO: 0001 Reavaliação do Patrimônio Mineral da CPRM

PO: 0002 Definição de Blocos para Licitação nas ARIM´s

PO: 0003 Projetos Temáticos Estratégicos

10.32202.22.663.2041.2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

PO: 0000 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

10.32202.22.663.2041.2D84 Levantamentos Geoquímicos

PO: 0000 Levantamentos Geoquímicos

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.32202.22.663.2046.20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

PO: 0000 Levantamentos Geológicos Marinhos

10.32202.22.663.2046.7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

PO: 0000 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

2084 Recursos Hídricos

10.32202.22.544.2084.2397 Levantamentos Hidrogeológicos

PO: 0000 Levantamentos Hidrogeológicos

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32202.18.543.2119.125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

PO: 0000 Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - Despesas Diversas

PO: 0001 Área IV - Beluno - Bloco 1

PO: 0002 Área II - Ex-Patrimônio - Bloco 1

PO: 0003 Área VI.2 - Itanema I - Bloco 2

10.32202.22.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.32202.22.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32202.22.122.2119.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.32202.22.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32202.22.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32202.22.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32202.22.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32202.22.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32204.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32204.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32204.25.752.2033.4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

30.32204.25.752.2033.5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

PO: 0000 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

30.32204.25.752.2033.6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32223.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32223.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32223.25.752.2033.126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

PO: 0000 Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32224.25.122.0807.111G Instalação de Edifício-Sede

PO: 0000 Instalação de Edifício-Sede

30.32224.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32224.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32224.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32224.25.752.2033.14MI Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

PO: 0000 Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

30.32224.25.752.2033.14MJ Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

PO: 0000 Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

30.32224.25.752.2033.14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

30.32224.25.752.2033.1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

30.32224.25.752.2033.1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

30.32224.25.752.2033.2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

30.32224.25.752.2033.2C49 Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados

PO: 0000 Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados

30.32224.25.752.2033.4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

30.32224.25.752.2033.7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32224.25.752.2119.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32225.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32225.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32225.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32225.25.752.0807.14N9 Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)

PO: 0000 Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)

2033 Energia Elétrica

30.32225.25.752.2033.10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

PO: 0000 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

30.32225.25.752.2033.14NA Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)

PO: 0000 Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)

30.32225.25.752.2033.15BB Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)

PO: 0000 Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)

30.32225.25.752.2033.15BC Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

PO: 0000 Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

30.32225.25.752.2033.15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.15CY Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

30.32225.25.752.2033.15KU Implantação da SE Paraíso 2, 230/138 kV, com 2x150MVA, implantação da LT Chapadão – Paraíso 2 (65 km) e construção da LT Paraíso 2 – Campo Grande 2 (200 km)

PO: 0000 Implantação da SE Paraíso 2, 230/138 kV, com 2x150MVA, implantação da LT Chapadão – Paraíso 2 (65 km) e construção da LT Paraíso 2 – Campo Grande 2 (200 km)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32225.25.752.2033.1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.20OG Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

30.32225.25.752.2033.2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

PO: 0000 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

30.32225.25.752.2033.4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32226.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32226.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32226.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32226.25.752.0807.3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

PO: 0000 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

2033 Energia Elétrica

30.32226.25.752.2033.11ZY Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)

PO: 0000 Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)

30.32226.25.752.2033.12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

PO: 0000 Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

30.32226.25.752.2033.146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

PO: 0000 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

30.32226.25.752.2033.14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

30.32226.25.752.2033.15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32226.25.752.2033.5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32228.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32228.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32228.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.121X Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

30.32228.25.752.2033.12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

PO: 0000 Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

30.32228.25.752.2033.14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

30.32228.25.752.2033.14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

30.32228.25.752.2033.14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

PO: 0000 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

30.32228.25.752.2033.14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

30.32228.25.752.2033.1G96 Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)

PO: 0000 Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)

30.32228.25.752.2033.1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

PO: 0000 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

30.32228.25.752.2033.20OJ Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.20OM Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

PO: 0000 Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

30.32228.25.752.2033.3292 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

PO: 0000 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

30.32228.25.752.2033.3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

30.32228.25.752.2033.4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32228.25.752.2119.8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32230.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32230.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32230.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32230.25.753.0807.12NF Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano

PO: 0000 Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano

30.32230.25.753.0807.6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

30.32230.25.753.0807.6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

2022 Combustíveis

30.32230.25.753.2022.12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

PO: 0000 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

30.32230.25.753.2022.15FB Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)

30.32230.25.753.2022.15FC Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)

30.32230.25.753.2022.15FD Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)

30.32230.25.753.2022.15FE Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)

PO: 0000 Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)

30.32230.25.753.2022.15FF Implementação de Solução de Tecnologia da Informação para a Atividade de Transporte Marítimo

PO: 0000 Implementação de Solução de Tecnologia da Informação para a Atividade de Transporte Marítimo

30.32230.25.753.2022.1I88 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)

30.32230.25.753.2022.1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

PO: 0000 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

30.32230.25.753.2022.2767 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

30.32230.25.753.2022.3125 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

30.32230.25.753.2022.3129 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)

30.32230.25.753.2022.3155 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

PO: 0000 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

30.32230.25.753.2022.4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

30.32230.25.785.2022.111S Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)

PO: 0000 Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)

30.32230.25.785.2022.11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

PO: 0000 Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

30.32230.25.785.2022.152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

PO: 0000 Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

30.32230.25.785.2022.152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

PO: 0000 Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

30.32230.25.785.2022.1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

PO: 0000 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

30.32230.25.785.2022.4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

30.32230.25.785.2022.4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

2033 Energia Elétrica

30.32230.25.751.2033.4394 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

PO: 0000 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

30.32230.25.752.2033.14LB Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

PO: 0000 Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

30.32230.25.752.2033.14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

PO: 0000 Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

30.32230.25.752.2033.6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

2053 Petróleo e Gás

30.32230.25.753.2053.146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

PO: 0000 Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

30.32230.25.753.2053.146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

PO: 0000 Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

30.32230.25.753.2053.14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

PO: 0000 Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

30.32230.25.753.2053.151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

PO: 0000 Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

30.32230.25.753.2053.20LE Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

30.32230.25.753.2053.20OP Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

30.32230.25.753.2053.20OQ Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

PO: 0000 Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

30.32230.25.753.2053.20OR Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32230.25.753.2053.20OS Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

30.32230.25.753.2053.20OT Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

PO: 0000 Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

30.32230.25.753.2053.20OU Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

30.32230.25.753.2053.20OV Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

30.32230.25.753.2053.20OW Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

30.32230.25.753.2053.2751 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

PO: 0000 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

30.32230.25.753.2053.2761 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

30.32230.25.753.2053.2D00 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia

PO: 0000 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia

30.32230.25.753.2053.2D01 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

PO: 0000 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

30.32230.25.753.2053.2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

30.32230.25.753.2053.4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

30.32230.25.753.2053.4237 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

30.32230.25.785.2053.152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

PO: 0000 Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

30.32230.25.785.2053.152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

PO: 0000 Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

30.32230.25.785.2053.15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

PO: 0000 Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

30.32230.25.785.2053.213U Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

30.32230.25.785.2053.213V Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

30.32230.26.785.2053.20T7 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32239.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32239.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32239.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32239.25.692.2022.2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

30.32239.25.692.2022.2797 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

30.32239.25.692.2022.2799 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

30.32239.25.692.2022.2809 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32263.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32263.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.32263.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0999 Reserva de Contingência

10.32263.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

10.32263.22.663.2041.20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

PO: 0002 Extensionismo Mineral

10.32263.22.663.2041.215Z Outorga e Fiscalização Minerária

PO: 0001 Gestão da Outorga de Títulos Minerários

PO: 0002 Fiscalização Mineral em Áreas Tituladas

PO: 0003 Fiscalização de Receitas

PO: 0004 Fiscalização da Atividade Mineral ilegal

10.32263.22.663.2041.4396 Avaliação de Distritos Mineiros

PO: 0000 Avaliação de Distritos Mineiros

10.32263.22.663.2041.8890 Informações e Estudos do Setor Mineral

PO: 0000 Informações e Estudos do Setor Mineral - Despesas Diversas

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32263.22.122.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.32263.22.122.2119.15AL Reforma de unidades do DNPM

PO: 0000 Reforma de unidades do DNPM - Despesas Diversas

PO: 0001 Reforma do DNPM-Sede

PO: 0002 Reforma do DNPM/GO

PO: 0004 Reforma do DNPM/RN

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0005 Reforma do DNPM/SP

PO: 0006 Reforma do DNPM/RS

10.32263.22.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de servidores públicos federais

PO: 0002 Administração da Sede do DNPM

PO: 0003 Investimento na estrutura da Autarquia

PO: 0004 Administração da Superintendência das Alagoas

PO: 0005 Administração da Superintendência do Amapá

PO: 0006 Administração da Superintendência do Amazonas

PO: 0007 Administração da Superintendência da Bahia

PO: 0008 Administração da Superintendência do Ceará

PO: 0009 Administração da Superintendência do Espírito Santo

PO: 000A Administração da Superintendência do Goiás

PO: 000B Administração da Superintendência do Maranhão

PO: 000C Administração da Superintendência de Minas Gerais

PO: 000D Administração da Superintendência do Mato Grosso do Sul

PO: 000E Administração da Superintendência de Mato Grosso

PO: 000F Administração da Superintendência do Rio Grande do Norte

PO: 000G Administração da Superintendência do Rio Grande do Sul

PO: 000H Administração da Superintendência de Rondônia

PO: 000I Administração da Superintendência do Pará

PO: 000J Administração da Superintendência da Paraíba

PO: 000K Administração da Superintendência de Pernambuco

PO: 000L Administração da Superintendência do Piauí

PO: 000M Administração da Superintendência do Paraná

PO: 000N Administração da Superintendência do Rio de Janeiro

PO: 000O Administração da Superintendência de Roraima

PO: 000P Investimento em Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 000Q Administração da Superintendência de Santa Catarina

PO: 000R Administração da Superintendência de Sergipe

PO: 000S Administração da Superintendência de São Paulo

PO: 000T Administração da Superintendência de Tocantins

PO: 000U Serviço de Desenvolvimento de Sistemas

PO: 000V Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Próprios da União

10.32263.22.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32263.22.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32263.22.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32263.22.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32263.22.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32263.22.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32264.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32264.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32265.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32265.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0999 Reserva de Contingência

10.32265.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2022 Combustíveis

10.32265.25.125.2022.212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0001 Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

PO: 0002 Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

PO: 0003 Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis

2053 Petróleo e Gás

10.32265.25.125.2053.212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0001 Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural

PO: 0002 Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0003 Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

10.32265.25.125.2053.212L Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0001 Fiscalização das Atividades da Indústria do Petróleo

PO: 0002 Autorização das Atividades da Indústria do Petróleo e Gás Natural

10.32265.25.542.2053.213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

PO: 0001 Estudos ambientais sobre as Bacias Sedimentares de Sergipe-Alagoas e Jacuípe

10.32265.25.753.2053.15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

PO: 0000 Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

10.32265.25.753.2053.2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32265.25.122.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.32265.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Gerenciamento da Atividade Regulatória

PO: 0002 Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos

PO: 0003 Outras Despesas Administrativas

PO: 0004 Gestão da Tecnologia da Informação

10.32265.25.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32265.25.122.2119.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.32265.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32265.25.131.2119.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32265.25.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32265.25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32265.25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32265.25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32265.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.32266.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.32266.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2033 Energia Elétrica

10.32266.25.125.2033.4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

PO: 0000 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

10.32266.25.130.2033.4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

PO: 0000 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

10.32266.25.665.2033.4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

PO: 0000 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

10.32266.25.752.2033.00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

PO: 0000 Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

10.32266.25.752.2033.2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

PO: 0000 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

10.32266.25.752.2033.2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

PO: 0000 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32266.25.122.2119.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.32266.25.122.2119.13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

PO: 0000 Construção do Edifício Sede da ANEEL

10.32266.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.32266.25.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32266.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.32266.25.131.2119.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.32266.25.331.2119.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.32266.25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32266.25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32266.25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32266.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32267.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32267.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32267.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32267.25.752.2033.11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

30.32267.25.752.2033.14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

30.32267.25.752.2033.20P0 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

30.32267.25.752.2033.20P2 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32268.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32268.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32268.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32268.25.752.2033.11XE Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)

30.32268.25.752.2033.20P3 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

PO: 0000 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

30.32268.25.752.2033.3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32268.25.752.2033.6749 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32269.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32269.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32269.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32269.25.752.2033.11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

30.32269.25.752.2033.14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)

30.32269.25.752.2033.20P5 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

30.32269.25.752.2033.2D89 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32270.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32270.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32270.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32270.25.752.2033.11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

30.32270.25.752.2033.14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

30.32270.25.752.2033.20P7 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

30.32270.25.752.2033.4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

2053 Petróleo e Gás

30.32271.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32272.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32272.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32272.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32272.25.752.2033.10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

30.32272.25.752.2033.14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

30.32272.25.752.2033.20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

30.32272.25.752.2033.20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32273.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32273.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32273.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32273.25.752.2033.11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

PO: 0000 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

30.32273.25.752.2033.14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

30.32273.25.752.2033.20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

PO: 0000 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

30.32273.25.752.2033.20PE Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

30.32273.25.752.2033.20PI Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

30.32273.25.752.2033.3267 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)

PO: 0000 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32273.25.752.2119.20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32274.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32274.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.32274.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32274.25.784.2022.1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

PO: 0000 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

30.32274.25.784.2022.2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Embarcações

30.32274.25.785.2022.4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32276.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32276.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32276.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32276.25.752.2033.3372 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

PO: 0000 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

30.32276.25.752.2033.3380 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

PO: 0000 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

30.32276.25.752.2033.4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

2053 Petróleo e Gás

30.32282.25.753.2053.117Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015)

PO: 0000 Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015)

30.32282.25.753.2053.146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)

PO: 0000 Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)

30.32282.25.753.2053.1I72 Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)

PO: 0000 Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)

30.32282.25.753.2053.2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

PO: 0000 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

30.32282.25.753.2053.4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32287.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32287.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32287.25.753.2022.4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

2053 Petróleo e Gás

30.32287.25.753.2053.215V Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

30.32287.25.753.2053.215W Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

30.32287.25.753.2053.215X Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

PO: 0000 Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

30.32287.25.753.2053.8055 Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32308.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2053 Petróleo e Gás

30.32308.25.785.2053.146R Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32308.25.785.2053.146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32308.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.32314.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2033 Energia Elétrica

10.32314.25.752.2033.20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

PO: 0000 Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

10.32314.25.752.2033.20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

PO: 0000 Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

2053 Petróleo e Gás

10.32314.25.121.2053.20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

PO: 0000 Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

10.32314.25.542.2053.213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

PO: 0000 Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Despesas Diversas

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

10.32314.25.121.2119.20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Energético

10.32314.25.122.2119.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Tecnologia da Informação e Comunicação

10.32314.25.122.2119.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.32314.25.122.2119.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.32314.25.128.2119.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.32314.25.331.2119.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.32314.25.331.2119.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.32314.25.331.2119.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.32314.25.301.2119.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32316.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32316.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32316.25.753.2022.2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

30.32316.25.753.2022.2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

32333 Stratura Asfaltos S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32333.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32333.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32333.25.692.2022.2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32334.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32334.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2022 Combustíveis

30.32334.25.754.2022.124I Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)

PO: 0000 Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)

30.32334.25.754.2022.124J Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)

30.32334.25.754.2022.124N Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)

PO: 0000 Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)

32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32343.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32343.25.662.0807.212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32344.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32344.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.32344.25.662.0807.212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

32351 Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

2053 Petróleo e Gás

30.32351.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32362.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32362.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

2033 Energia Elétrica

30.32363.25.752.2033.14XC Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

2033 Energia Elétrica

30.32364.25.752.2033.14XD Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul

32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32365.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32365.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32365.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2033 Energia Elétrica

30.32365.25.752.2033.151B Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

PO: 0000 Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

30.32365.25.752.2033.212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

30.32365.25.752.2033.212V Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

30.32365.25.752.2033.214G Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

PO: 0000 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

30.32365.25.752.2119.212W Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)

PO: 0000 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)

32367 Araucária Nitrogenados S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32367.25.753.0807.6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32369.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32369.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

2022 Combustíveis

30.32370.25.784.2022.2D37 Manutenção e Adequação de Navios

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Navios

32371 CELG Distribuição S.A. - CELG D

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32371.25.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.32371.25.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.32371.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2033 Energia Elétrica

30.32371.25.752.2033.15CZ Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)

PO: 0000 Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)

30.32371.25.752.2033.15D0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás

30.32371.25.752.2033.15D1 Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)

PO: 0000 Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)

30.32371.25.752.2033.214F Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)

PO: 0000 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

32372 Nova Transportadora do Sudeste S.a.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.32372.25.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2053 Petróleo e Gás

30.32372.25.785.2053.146R Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32372.25.785.2053.146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

30.32372.25.785.2053.4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

33000 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.33101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.33101.28.846.0901.00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

PO: 0000 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.33101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS

PO: 0003 Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS

PO: 0004 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

2061 Previdência Social

20.33101.09.122.2061.157J Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016

PO: 0000 Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016

20.33101.09.122.2061.2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social

PO: 0000 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social

20.33101.09.122.2061.2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

PO: 0000 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

20.33101.09.125.2061.2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

PO: 0000 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

20.33101.09.125.2061.8452 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social

PO: 0000 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social

20.33101.09.131.2061.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.33101.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.33101.09.271.2061.20HQ Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social

PO: 0000 Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social

20.33101.09.271.2061.2587 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social

PO: 0000 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social

20.33101.09.272.2061.2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

PO: 0000 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

20.33101.09.273.2061.212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

PO: 0000 Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

20.33101.09.665.2061.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

20.33101.09.122.2114.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.33101.09.122.2114.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Desenvolvimento e manutenção de sistemas

20.33101.09.122.2114.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.33101.09.128.2114.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.33101.09.301.2114.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.33101.09.331.2114.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.33101.09.331.2114.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.33101.09.331.2114.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.33101.09.331.2114.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.33201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

20.33201.09.274.0089.009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

PO: 0000 Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.33201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.33201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.33201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.33201.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social – AISS

PO: 0003 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

2061 Previdência Social

20.33201.09.092.2061.2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

PO: 0000 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

20.33201.09.126.2061.2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

PO: 0002 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios de Legislação Especial

PO: 0003 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios do FRGPS

20.33201.09.128.2061.20GN Educação Previdenciária e Financeira

PO: 0000 Educação Previdenciária e Financeira

20.33201.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.33201.09.183.2061.20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

20.33201.09.183.2061.2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

PO: 0000 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

20.33201.09.271.2061.116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

PO: 0000 Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

20.33201.09.271.2061.2585 Serviço de Reabilitação Profissional

PO: 0000 Serviço de Reabilitação Profissional

20.33201.09.271.2061.2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

PO: 0001 Perícia Médica Previdenciária

PO: 0002 Serviço Social Previdenciário

PO: 0003 Serviço de Análise dos Processos para Reconhecimento de Direito a Benefícios Previdenciários

20.33201.09.271.2061.2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

PO: 0000 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

20.33201.09.271.2061.4405 Teleatendimento Previdenciário

PO: 0000 Teleatendimento Previdenciário

20.33201.09.271.2061.8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

PO: 0000 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

20.33201.09.271.2061.8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

PO: 0000 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

20.33201.09.665.2061.2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

PO: 0000 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

20.33201.09.665.2061.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

20.33201.09.122.2114.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.33201.09.122.2114.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Remuneração dos Serviços Postais

PO: 0005 Demais despesas

20.33201.09.122.2114.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.33201.09.128.2114.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.33201.09.301.2114.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.33201.09.331.2114.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.33201.09.331.2114.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.33201.09.331.2114.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.33201.09.331.2114.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.33202.09.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.33202.09.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.33202.09.126.0807.4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

PO: 0000 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.33206.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.33206.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS

PO: 0003 Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS

2061 Previdência Social

20.33206.09.125.2061.2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar

PO: 0000 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar

20.33206.09.183.2061.20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

PO: 0000 Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

20.33206.09.273.2061.20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

PO: 0000 Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

20.33206.09.273.2061.212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

PO: 0000 Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

20.33206.09.665.2061.2563 Gestão da Melhoria Contínua

PO: 0000 Gestão da Melhoria Contínua

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

20.33206.09.122.2114.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.33206.09.122.2114.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar

PO: 0003 Demais despesas

20.33206.09.122.2114.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.33206.09.128.2114.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.33206.09.301.2114.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.33206.09.331.2114.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.33206.09.331.2114.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.33206.09.331.2114.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.33206.09.331.2114.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.33904.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

PO: 0002 Precatórios Oriundos da Justiça Comum Estadual

20.33904.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual

2061 Previdência Social

20.33904.09.271.2061.009W Compensação Previdenciária

PO: 0000 Compensação Previdenciária

20.33904.09.271.2061.0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Urbanos

20.33904.09.271.2061.0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

PO: 0000 Benefícios Previdenciários Rurais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

34000 Ministério Público Federal

34101 Ministério Público Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34101.03.062.0581.4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo

PO: 0004 Ações Institucionais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes

10.34101.03.122.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.34101.03.122.0581.110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

10.34101.03.122.0581.11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

10.34101.03.122.0581.1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

10.34101.03.122.0581.139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

10.34101.03.122.0581.13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

10.34101.03.122.0581.14ZR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

10.34101.03.122.0581.14ZS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG

10.34101.03.122.0581.14ZT Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

10.34101.03.122.0581.14ZU Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

10.34101.03.122.0581.15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

10.34101.03.122.0581.1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

PO: 0000 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

10.34101.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34101.03.122.0581.3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

PO: 0000 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

10.34101.03.122.0581.7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

10.34101.03.122.0581.7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

10.34101.03.125.0581.2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

10.34101.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34101.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34101.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34101.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34101.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.34101.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.34101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.34101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

20.34101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

34102 Ministério Público Militar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34102.03.062.0581.4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34102.03.122.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.34102.03.122.0581.12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

10.34102.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34102.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34102.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34102.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34102.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.34102.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34103.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34103.03.062.0581.4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.34103.03.122.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.34103.03.122.0581.13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

10.34103.03.122.0581.13C9 Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF

PO: 0000 Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF

10.34103.03.122.0581.150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PO: 0000 Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

10.34103.03.122.0581.15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

PO: 0000 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

10.34103.03.122.0581.15B2 Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

PO: 0000 Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

10.34103.03.122.0581.15B3 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

10.34103.03.122.0581.15IL Construção do Edifício Garagem do MPDFT

PO: 0000 Construção do Edifício Garagem do MPDFT

10.34103.03.122.0581.15IM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF

10.34103.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34103.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34103.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34103.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34103.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34103.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.34103.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

34104 Ministério Público do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34104.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34104.03.062.0581.13CH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB

10.34104.03.062.0581.4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

PO: 0001 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0003 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo

10.34104.03.122.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.34104.03.122.0581.13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

10.34104.03.122.0581.13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

10.34104.03.122.0581.13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

10.34104.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34104.03.122.0581.7772 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

10.34104.03.122.0581.7T93 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO

10.34104.03.122.0581.7U79 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

10.34104.03.122.0581.7U80 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

10.34104.03.122.0581.7U81 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA

10.34104.03.122.0581.7V51 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista - RR

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista - RR

10.34104.03.131.0581.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.34104.03.331.0581.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.34104.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34104.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34104.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.34104.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.34105.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0581 Defesa da Ordem Jurídica

10.34105.03.122.0581.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.34105.03.122.0581.11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0000 Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

10.34105.03.122.0581.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.34105.03.128.0581.20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

PO: 0001 Administração da Escola Superior do Ministério Público da União

PO: 0002 Capacitação de Pessoal

PO: 0003 Pesquisa na Área Jurídica

10.34105.03.331.0581.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.34105.03.331.0581.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.34105.03.331.0581.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.34105.03.301.0581.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

35000 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.35101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2082 Política Externa

10.35101.07.128.2082.00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

10.35101.07.128.2082.2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

PO: 0000 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

10.35101.07.211.2082.00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

PO: 0000 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

10.35101.07.211.2082.15L1 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador

PO: 0000 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador

10.35101.07.211.2082.20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

PO: 0001 Suporte ao Atendimento Consular no Brasil

PO: 0002 Assistência Consular no Exterior

PO: 0003 Atendimento Consular no Exterior

10.35101.07.211.2082.20WW Relações e Negociações Bilaterais

PO: 0001 Relações e Negociações com os Países-Membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA

PO: 0002 Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Asiático de Língua Portuguesa

PO: 0003 Relações e Negociações com Cuba e os demais Países da América Central e do Caribe

PO: 0004 Relações e Negociações com os Países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento Ultramarino da Guiana Francesa

PO: 0005 Relações e Negociações com a África do Sul, Nigéria e demais Países da África, exceto os de Língua Oficial Portuguesa

PO: 0006 Relações e Negociações com os Países do Oriente Médio

PO: 0007 Relações e Negociações com a Rússia e os Países Europeus Não-Membros da União Européia

PO: 0008 Relações e Negociações com a China, Índia, Japão e demais Países da Ásia e Oceania

PO: 0009 Relações e Negociações com os Países-Membros da União Européia

PO: 000A Relações e Negociações com os Países-Membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e Associados

PO: 000C Conservação e Restauração de Imóveis

10.35101.07.211.2082.20WX Relações e Negociações Multilaterais

PO: 0001 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas - ONU

PO: 0002 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO

PO: 0003 Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados na Europa

PO: 0004 Relações e Negociações com as Organizações Sediadas em Genebra

PO: 0005 Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO

PO: 0006 Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados nas Américas

PO: 0007 Relações e Negociações com a Organização dos Estados Americanos - OEA

PO: 000A Conservação e Restauração de Imóveis

10.35101.07.211.2082.2536 Demarcação de Fronteiras

PO: 0000 Demarcação de Fronteiras

10.35101.07.211.2082.6105 Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC

PO: 0000 Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC

10.35101.07.211.2082.8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

PO: 0001 Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Brasil

PO: 0002 Apoio à Realização de Eventos Internacionais Oficiais, no Exterior

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.35101.07.212.2082.20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

PO: 0001 Operações de Assistência Especial no Exterior

PO: 0002 Participação da Sociedade Civil na Cooperação Humanitária Internacional e em Fóruns Internacionais de Diálogo e Negociação na Área de Segurança Alimentar e Nutricional

10.35101.07.212.2082.2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

PO: 0000 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

10.35101.07.212.2082.2533 Cooperação Técnica Internacional

PO: 0001 Cooperação Técnica Internacional, no Brasil

PO: 0002 Cooperação Técnica Internacional, no Exterior

10.35101.07.392.2082.20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

PO: 0001 Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior

PO: 0002 Divulgação do Brasil no Exterior

PO: 0003 Suporte à Divulgação do Brasil no Exterior

10.35101.07.573.2082.00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

PO: 0000 Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

10.35101.07.691.2082.20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

PO: 0001 Missões Comerciais e Feiras Setoriais e Multissetoriais

PO: 0002 Inteligência e Informação Comercial, no Brasil

PO: 0003 Inteligência e Informação Comercial, no Exterior

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

10.35101.07.122.2118.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.35101.07.122.2118.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

PO: 0002 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Brasil

PO: 0003 Cerimonial

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0005 Movimentação de Pessoal, no Brasil

PO: 0007 Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Brasil

PO: 0008 Apoio Logístico à Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República, no Exterior

PO: 0009 Movimentação de Pessoal no Exterior

PO: 000A Tecnologia da Informação e Sistemas Internos de Comunicação do MRE, no Exterior

PO: 000C Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação e Sociedade da Informação, no Brasil

PO: 000D Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação e Sociedade da Informação, no exterior

10.35101.07.122.2118.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.35101.07.331.2118.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.35101.07.331.2118.00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

PO: 0003 Ajuda de Custo no Exterior

PO: 0004 Diárias no Exterior

PO: 0005 Auxílio Funeral no Exterior

10.35101.07.331.2118.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

10.35101.07.331.2118.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.35101.07.331.2118.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.35101.07.331.2118.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.35101.07.301.2118.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0006 Assistência Médica do Serviço Exterior

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.35201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2082 Política Externa

10.35201.07.573.2082.2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

PO: 0001 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira

PO: 0002 Manutenção Geral

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

10.35201.07.122.2118.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.35201.07.122.2118.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.35201.07.331.2118.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.35201.07.331.2118.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.35201.07.331.2118.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.35201.07.331.2118.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.35201.07.301.2118.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

36000 Fundação Oswaldo Cruz

36201 Fundação Oswaldo Cruz

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.36201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36201.10.128.2015.20YD Educação e Formação em Saúde

PO: 0008 Educação Permanente e Pós-graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0009 Formação e Qualificação Profissional de Nível Médio

PO: 000A Formação e Qualificação de Profissionais de Saúde, Gestores e Analistas em Gestão para o SUS

20.36201.10.131.2015.20Q4 Operação do Canal Saúde

PO: 0000 Operação do Canal Saúde

20.36201.10.303.2015.20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

20.36201.10.303.2015.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

20.36201.10.303.2015.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20.36201.10.304.2015.6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

PO: 0000 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

20.36201.10.305.2015.20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0000 Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Despesas Diversas

20.36201.10.305.2015.8327 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

PO: 0000 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

20.36201.10.391.2015.20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

PO: 0000 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

20.36201.10.571.2015.2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0000 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36201.10.571.2015.7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

PO: 0000 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Despesas Diversas

PO: 0002 Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas

20.36201.10.571.2015.8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

PO: 0000 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

20.36201.10.571.2015.8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0000 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Despesas Diversas

20.36201.10.572.2015.13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

PO: 0000 Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

20.36201.10.572.2015.13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

20.36201.10.572.2015.13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

PO: 0000 Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

20.36201.10.572.2015.13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

PO: 0000 Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

20.36201.10.572.2015.147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

PO: 0000 Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

20.36201.10.572.2015.14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

PO: 0001 Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina/PI

PO: 0003 Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde da Fiocruz em Porto Velho/RO

PO: 0004 Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS

PO: 0005 Expansão do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fiocruz Paraná

PO: 0006 Construção de novas instalações para o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Fiocruz em Manaus/AM

PO: 0007 Implantação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Fiocruz

20.36201.10.572.2015.20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

PO: 0000 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

20.36201.10.572.2015.20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

PO: 0000 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

20.36201.10.573.2015.147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde

PO: 0000 Construção do Centro de Documentação e História da Saúde

20.36201.10.573.2015.6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

PO: 0000 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36201.10.122.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.36201.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36201.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36201.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36201.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36201.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36201.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36201.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36210.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0003 Precatório Federal com Execução Direta pela Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36210.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36210.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36210.10.302.2015.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36210.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36210.10.128.2115.6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

PO: 0000 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

20.36210.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

20.36210.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36210.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36210.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

36211 Fundação Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36211.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.36211.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36211.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36211.10.305.2015.20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

PO: 0000 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

20.36211.10.511.2015.3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

PO: 0000 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

20.36211.10.541.2015.20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2068 Saneamento Básico

20.36211.10.511.2068.7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais

PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais

20.36211.10.512.2068.10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

PO: 0000 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

20.36211.10.512.2068.20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

PO: 0000 Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

20.36211.10.512.2068.20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

PO: 0000 Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

20.36211.10.512.2068.3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos

PO: 0000 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos

20.36211.10.512.2068.7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

PO: 0000 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

20.36211.10.541.2068.6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

PO: 0000 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

2083 Qualidade Ambiental

20.36211.10.512.2083.20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

PO: 0000 Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36211.10.122.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.36211.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36211.10.122.2115.20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

PO: 0000 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

20.36211.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36211.10.126.2115.6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

PO: 0000 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

20.36211.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36211.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36211.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36211.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36211.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36211.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36211.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36212.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36212.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

20.36212.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36212.10.304.2015.157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

PO: 0000 Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

20.36212.10.304.2015.6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

PO: 0000 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

20.36212.10.304.2015.8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

PO: 0000 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36212.10.122.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.36212.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36212.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36212.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36212.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36212.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36212.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36212.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36212.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36213.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.36213.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36213.28.846.0910.00OK Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros – IAIS

PO: 0000 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros – IAIS

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36213.10.125.2015.4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

PO: 0000 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

20.36213.10.126.2015.8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

PO: 0000 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36213.10.122.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.36213.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.36213.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36213.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36213.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.36213.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.36213.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.36213.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.36213.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.36213.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.36215.10.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.36215.10.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.36215.10.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.36215.10.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

30.36215.10.303.2015.146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

PO: 0000 Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

30.36215.10.303.2015.15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

PO: 0000 Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

30.36215.10.303.2015.1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

PO: 0000 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

36901 Fundo Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.36901.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

20.36901.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.36901.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.36901.10.303.0909.09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

PO: 0000 Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

20.36901.28.846.0910.00NJ Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

20.36901.28.846.0910.00NK Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

PO: 0000 Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

20.36901.28.846.0910.0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

0999 Reserva de Contingência

20.36901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

20.36901.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20.36901.10.121.2015.2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

PO: 0000 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

20.36901.10.121.2015.8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS

PO: 0000 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS

20.36901.10.122.2015.2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

20.36901.10.122.2015.7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS - Despesas Diversas

PO: 0002 Apoio à gestão das Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins econômicos (Recurso da Timemania)

20.36901.10.122.2015.8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS

PO: 0000 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS

20.36901.10.124.2015.8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

PO: 0000 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

20.36901.10.125.2015.8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde

PO: 0000 Auditoria do Sistema Único de Saúde

20.36901.10.126.2015.20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

PO: 0001 Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Saúde

PO: 0002 Cartão Nacional de Saúde

20.36901.10.126.2015.8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

PO: 0000 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

20.36901.10.128.2015.20YD Educação e Formação em Saúde

PO: 0002 Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS

PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS

PO: 0004 Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS

PO: 0005 Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS

PO: 0006 Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS

PO: 000C Democratização das Relações de Trabalho e Regulação das Profissões de Saúde

20.36901.10.301.2015.12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

PO: 0001 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde-UBS

20.36901.10.301.2015.20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

PO: 0000 Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Despesas Diversas

PO: 0007 Crack, É Possível Vencer (Consultório de Rua)

PO: 0008 PMAQ

PO: 000A Agente Comunitário de Saúde

20.36901.10.301.2015.20B1 Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

PO: 0000 Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

20.36901.10.301.2015.20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

PO: 0000 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

20.36901.10.301.2015.20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

PO: 0003 Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

PO: 0004 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem

PO: 0006 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite

PO: 0009 Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

PO: 000C Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem

PO: 000D Implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar

PO: 000E Implementação da Política de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

20.36901.10.301.2015.214U Implementação do Programa Mais Médicos

PO: 000A Programa Mais Médicos (provimento)

PO: 000B Mais Médicos / Programa de Valorização dos Profissionais na Atenção Básica – Provab (provimento)

PO: 000C Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade

PO: 000D Aprimoramento da formação médica no País e aperfeiçoamento dos médicos participantes do programa

20.36901.10.301.2015.6178 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

PO: 0000 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

20.36901.10.301.2015.6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

PO: 0000 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36901.10.301.2015.8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

PO: 0000 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

20.36901.10.301.2015.8577 Piso de Atenção Básica Fixo

PO: 0000 Piso de Atenção Básica Fixo - Despesas Diversas

PO: 0003 UBS

20.36901.10.301.2015.8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

PO: 0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

20.36901.10.301.2015.8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

PO: 0000 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Despesas Diversas

PO: 0003 Viver sem limite

20.36901.10.301.2015.8762 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo

PO: 0000 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo

20.36901.10.302.2015.125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa

PO: 0000 Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa

20.36901.10.302.2015.12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

PO: 0001 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento-UPA

20.36901.10.302.2015.15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

PO: 0000 Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

20.36901.10.302.2015.20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

PO: 0000 Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

20.36901.10.302.2015.20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental

PO: 0000 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Despesas Diversas

PO: 0002 Crack, É Possível Vencer

20.36901.10.302.2015.20G8 Estruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais

PO: 0000 Estruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais

20.36901.10.302.2015.20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

PO: 0000 Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

20.36901.10.302.2015.20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha

PO: 0001 Rede Cegonha

20.36901.10.302.2015.20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

PO: 0000 Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

20.36901.10.302.2015.4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

PO: 0000 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

20.36901.10.302.2015.6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

PO: 0000 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

20.36901.10.302.2015.6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PO: 0000 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

20.36901.10.302.2015.6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

20.36901.10.302.2015.8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

PO: 0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0004 Viver sem Limite

PO: 0007 Controle do Câncer

PO: 0009 Crack, é Possível Vencer

PO: 000A Doenças crônicas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36901.10.302.2015.8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

PO: 0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Crack, É Possível Vencer

PO: 0003 Custeio SOS Emergências

PO: 0004 Rede Cegonha

PO: 0006 Viver sem Limite

PO: 0008 Controle do Câncer

PO: 0009 UPA

PO: 000F Rede de Atenção Psicossocial – RAPS/Crack

PO: 000G Melhor em Casa (Equipes de Atenção Domiciliar)

20.36901.10.302.2015.8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

PO: 0000 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

20.36901.10.302.2015.8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

20.36901.10.302.2015.8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

20.36901.10.302.2015.8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

20.36901.10.302.2015.8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

PO: 0000 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

20.36901.10.302.2015.8761 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192

PO: 0000 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192

20.36901.10.302.2015.8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

PO: 0001 SOS Emergências

PO: 0002 Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

PO: 0004 UPA

PO: 0005 SAMU

20.36901.10.303.2015.20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

20.36901.10.303.2015.20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

PO: 0000 Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

20.36901.10.303.2015.20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

PO: 0000 Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

20.36901.10.303.2015.20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

PO: 0000 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

20.36901.10.303.2015.20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

PO: 0000 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Despesas Diversas

20.36901.10.303.2015.211V Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil

PO: 0000 Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil

20.36901.10.303.2015.4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

PO: 0000 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

20.36901.10.303.2015.4368 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos

PO: 0000 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos

20.36901.10.303.2015.4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

PO: 0000 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Sexualmente Transmissíveis

20.36901.10.303.2015.4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

PO: 0000 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

20.36901.10.303.2015.6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

PO: 0000 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

20.36901.10.303.2015.7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

PO: 0000 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

20.36901.10.303.2015.8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

PO: 0000 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

20.36901.10.304.2015.20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

20.36901.10.305.2015.20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

PO: 0000 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas

PO: 0001 Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias

20.36901.10.305.2015.20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0001 Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

PO: 0002 Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças

20.36901.10.305.2015.20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

PO: 0001 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

PO: 0002 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

PO: 0005 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis

PO: 0006 Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose

PO: 0007 Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas

PO: 000A Informação e Análise de Situação de Saúde

PO: 000B Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental

PO: 000C Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública

PO: 000F Coordenação Nacional da Política de Saúde do Trabalhador

PO: 000G Coordenação Nacional das Ações de Promoção da Saúde

PO: 000I Remediação ambiental da área conhecida como "Cidade dos Meninos"

20.36901.10.306.2015.8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde

PO: 0000 Alimentação e Nutrição para a Saúde

20.36901.10.422.2015.20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

PO: 0000 Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

20.36901.10.422.2015.6182 Ouvidoria Nacional de Saúde

PO: 0000 Ouvidoria Nacional de Saúde - Despesas Diversas

PO: 0001 Carta SUS

PO: 0002 Implantação de novas ouvidorias do SUS

20.36901.10.571.2015.20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

PO: 0000 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

20.36901.10.571.2015.20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

PO: 0000 Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

20.36901.10.571.2015.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

PO: 0008 Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.36901.10.571.2015.2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

PO: 0000 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

20.36901.10.571.2015.6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

PO: 0000 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

20.36901.10.572.2015.20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

PO: 0000 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20.36901.10.423.2065.20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

PO: 0000 Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Despesas Diversas

PO: 0003 Estruturação de Unidades de Saúde e DSEI para Atendimento à População Indígena

20.36901.10.511.2065.7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

PO: 0000 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20.36901.10.306.2069.20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

PO: 0000 Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.2115.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.36901.10.122.2115.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0004 Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão

PO: 0006 Manutenção administrativa – Núcleos estaduais

PO: 0007 Manutenção administrativa – Sede

PO: 0008 Manutenção administrativa – Central Nacional de Distribuição (CENADI)

PO: 0009 Manutenção Administrativa - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGESP)

PO: 000A Aquisição de Sede do Ministério da Saúde em Fortaleza – CE

PO: 000B Aquisição de Sede do Ministério da Saúde em Porto Alegre – RS

PO: 000C Aquisição de Arquivo Central do Ministério da Saúde em São Paulo – SP

PO: 000D Aquisição de Almoxarifado de Medicamentos e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde em Brasília – DF

PO: 000H Aquisição de Sede do Ministério da Saúde em São Paulo – SP

PO: 000I Aquisição de Imóvel em Diadema – SP

PO: 000J Aquisição de Imóvel em Belo Horizonte – MG

PO: 000K Aquisição de Arquivo Central do Ministério da Saúde em Belo Horizonte – MG

PO: 000L Aquisição de Imóvel em Curitiba – PR

PO: 000M Aquisição de Imóvel em Florianópolis – SC

20.36901.10.122.2115.20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

PO: 0000 Atuação Internacional do Ministério da Saúde

20.36901.10.122.2115.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.36901.10.122.2115.20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

PO: 0001 Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde

PO: 0002 Fortalecimento das Ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PO: 0003 Apoio Institucional para Ações de Redução de Riscos e Agravos à Saúde da População

PO: 0004 Aprimoramento da Gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia

20.36901.10.128.2115.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.36901.10.131.2115.4641 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
20.36901.10.301.2115.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
20.36901.10.331.2115.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
20.36901.10.331.2115.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
20.36901.10.331.2115.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
20.36901.10.331.2115.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

38000 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

38101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.38101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.38101.28.846.0909.00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

PO: 0000 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

10.38101.28.846.0909.0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

PO: 0000 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.38101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego- AMSEP

PO: 0002 Contribuição ao Centro Interamericano para o Desenvolvimento do Conhecimento na Formação Profissional - CINTERFOR

PO: 0003 Contribuição à Rede Interamericana para a Administração Trabalhista – RIAL

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

10.38101.11.125.2071.20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

PO: 0001 Inserção de Aprendizes no Mercado de Trabalho

PO: 0002 Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil

PO: 0003 Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho

PO: 0004 Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo

PO: 0005 Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho.

PO: 0006 Auditoria Trabalhista de Obras de Infraestrutura

PO: 0007 Análise de Acidentes de Trabalho Graves e Fatais

PO: 0008 Fiscalização do Trabalho no Campo.

PO: 0009 Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS.

PO: 000A Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo

PO: 000B Regulamentação em Segurança e Saúde no Trabalho.

10.38101.11.128.2071.20YV Democratização das Relações de Trabalho

PO: 0001 Capacitação em Relações do Trabalho.

PO: 0002 Acompanhamento, Prevenção e Solução de Conflitos Trabalhistas

PO: 0003 Atualização da Legislação Trabalhista e Sindical.

PO: 0005 Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT.

10.38101.11.333.2071.2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

PO: 0000 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

10.38101.11.334.2071.215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

PO: 0001 Fomento, Assessoramento Técnico e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação

PO: 0002 Fomento às Finanças Solidárias

PO: 0003 Formação em Economia Solidária

PO: 0004 Fortalecimento Institucional da Economia Solidária

2083 Qualidade Ambiental

10.38101.11.334.2083.8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos

PO: 0001 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Plano Brasil Sem Miséria

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

10.38101.11.122.2127.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.38101.11.122.2127.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

PO: 0004 Despesas Administrativas Diversas

PO: 0005 Centro de Referência do Trabalho no Brasil

PO: 0006 Agenda Nacional de Trabalho Decente

10.38101.11.122.2127.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.38101.11.131.2127.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.38101.11.331.2127.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.38101.11.331.2127.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.38101.11.331.2127.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.38101.11.331.2127.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.38101.11.661.2127.2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte

PO: 0000 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte

20.38101.11.301.2127.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.38201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.38201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.38201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

10.38201.11.571.2071.20YW Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho

PO: 0005 Diagnósticos, Prospecções e Avaliações em Segurança e Saúde no Trabalho

PO: 0006 Disseminação de Conhecimentos, Inovações e Boas Práticas em Segurança e Saúde no Trabalho

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

10.38201.11.122.2127.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.38201.11.122.2127.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.38201.11.122.2127.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.38201.11.331.2127.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.38201.11.331.2127.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.38201.11.331.2127.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.38201.11.331.2127.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.38201.11.301.2127.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.38901.11.334.0902.0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

PO: 0000 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

20.38901.11.123.2071.20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

PO: 0001 Remuneração de Agentes Operadores do Benefício do Abono Salarial

PO: 0002 Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego

PO: 0003 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.38901.11.125.2071.4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

PO: 0000 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.38901.11.126.2071.20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego

PO: 0001 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

PO: 0002 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED

PO: 0003 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.38901.11.126.2071.4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

PO: 0000 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.38901.11.126.2071.4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

PO: 0000 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

20.38901.11.331.2071.00H4 Seguro Desemprego

PO: 0001 Seguro Desemprego ao Trabalhador Dispensado sem Justa Causa (Lei nº 7.998, de 11/01/1990)

PO: 0002 Seguro Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/03/2001)

PO: 0003 Seguro Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/2002)

PO: 0004 Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003)

PO: 0005 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (MP nº 2.164-41, de 24/08/2001)

PO: 0006 Programa de Proteção ao Emprego - PPE (MP nº 680, de 06/07/2015)

20.38901.11.331.2071.0581 Abono Salarial

PO: 0000 Abono Salarial

20.38901.11.332.2071.2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

PO: 0000 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

20.38901.11.333.2071.20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

PO: 0000 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

do Sistema Nacional de Emprego - Sine

20.38901.11.333.2071.20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

PO: 0005 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio da Qualificação a Distância

PO: 0008 Certificação de Instituições e de Trabalhadores

PO: 0009 Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem Trabalhador

PO: 000A Inserção da Juventude no Mundo do Trabalho e Qualificação Profissional - ProJovem Trabalhador

PO: 000B Promoção da Aprendizagem Profissional – Mais Aprendiz

20.38901.11.334.2071.2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito

PO: 0001 Microcrédito

20.38901.11.334.2071.2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

PO: 0000 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Despesas Diversas

PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.38901.11.334.2071.8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

PO: 0000 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - Despesas Diversas
PO: 0001 Despesas Operacionais com Serviços de Processamento de Dados e Desenvolvimento de Funcionalidade Prestados pela DATAPREV

20.38901.11.571.2071.20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

PO: 0001 Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED

PO: 0002 Estudos e Pesquisas para Apoio e Gestão do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

PO: 0003 Observatório do Mundo do Trabalho Nacional.

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

20.38901.11.122.2127.2000 Administração da Unidade

PO: 0003 Ouvidoria-Geral e Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego

PO: 0004 Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho

PO: 0006 Despesas Administrativas Diversas

PO: 0007 Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

20.38901.11.122.2127.4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

PO: 0000 Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Despesas Diversas

PO: 0001 Reformas e Adequações das Unidades Descentralizadas

20.38901.11.131.2127.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

39000 Ministério dos Transportes - Administração Direta

39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39101.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0002 Precatórios Oriundos da Justiça Comum Estadual

10.39101.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0002 Requisições de Pequeno Valor oriundas da Justiça Comum Estadual

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.39101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2086 Transporte Aquaviário

10.39101.26.784.2086.14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

PO: 0000 Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

2087 Transporte Terrestre

10.39101.26.125.2087.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

PO: 0001 Ponte Internacional São Borja - Santo Tomé (Brasil-Argentina)

10.39101.26.782.2087.12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

PO: 0000 Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

10.39101.26.121.2126.6058 Formulação de Políticas de Transportes

PO: 0001 Estudos de Políticas de Transportes

10.39101.26.122.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.39101.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39101.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39101.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39101.26.131.2126.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.39101.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39101.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39101.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39101.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39101.28.846.2126.0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

10.39101.28.846.2126.09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

PO: 0000 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

20.39101.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39207.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2087 Transporte Terrestre

10.39207.26.783.2087.116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

10.39207.26.783.2087.116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

10.39207.26.783.2087.11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

10.39207.26.783.2087.11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

PO: 0000 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

10.39207.26.783.2087.11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

10.39207.26.783.2087.11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

10.39207.26.783.2087.11ZT Ferrovia Transnordestina - Participação da União - EF-232

PO: 0000 Ferrovia Transnordestina - Participação da União - EF-232

10.39207.26.783.2087.124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

PO: 0000 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

10.39207.26.783.2087.14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151

PO: 0000 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151

10.39207.26.783.2087.20LJ Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal

PO: 0001 Ferrovia Norte-Sul - FNS

10.39207.26.783.2087.5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

PO: 0000 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

10.39207.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

10.39207.26.122.2126.09IU Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista

PO: 0000 Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista

10.39207.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39207.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39207.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39207.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39207.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39207.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.39207.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.39214.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.39214.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.39214.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39250.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.39250.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

2087 Transporte Terrestre

10.39250.26.125.2087.2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

PO: 0000 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

10.39250.26.125.2087.2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

PO: 0000 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

10.39250.26.125.2087.869U Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

PO: 0000 Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

10.39250.26.782.2087.20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

PO: 0001 Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

PO: 0002 Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas

10.39250.26.782.2087.214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

PO: 0000 Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

10.39250.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

10.39250.26.121.2126.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.39250.26.122.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.39250.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Outras Despesas Administrativas

10.39250.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39250.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39250.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39250.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39250.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39250.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39250.26.572.2126.13EJ Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO

PO: 0000 Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO

10.39250.26.846.2126.00O7 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

PO: 0000 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

10.39250.26.846.2126.00P5 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba)

PO: 0000 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba)

20.39250.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.39252.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39252.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.39252.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.39252.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2086 Transporte Aquaviário

10.39252.26.784.2086.110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

10.39252.26.784.2086.123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

10.39252.26.784.2086.127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

PO: 0000 Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

10.39252.26.784.2086.12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.784.2086.12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

10.39252.26.784.2086.12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

10.39252.26.784.2086.15BS Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM

PO: 0000 Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM

10.39252.26.784.2086.15J1 Realização de obras complementares de construção do Terminal Fluvial de Benjamin Constant/AM

PO: 0000 Realização de obras complementares de construção do Terminal Fluvial de Benjamin Constant/AM

10.39252.26.784.2086.20LN Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários

PO: 0000 Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários

10.39252.26.784.2086.20LO Manutenção e Operação de Eclusas

PO: 0001 Eclusas de Tucuruí - Pará

PO: 0002 Eclusa de Três Irmãos e Canal Pereira Barreto

10.39252.26.784.2086.4349 Manutenção das Hidrovias

PO: 0001 Hidrovia dos Rios Araguaia - Tocantins

PO: 0002 Hidrovia da Amazônia Ocidental

PO: 0003 Hidrovia da Amazônia Oriental

PO: 0004 Hidrovia do Nordeste

PO: 0005 Hidrovia do Paraguai

PO: 0006 Hidrovia do Rio Paraná

PO: 0007 Hidrovia do São Francisco

PO: 0008 Hidrovia do Sul

10.39252.26.784.2086.7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

PO: 0000 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

2087 Transporte Terrestre

10.39252.26.782.2087.105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

10.39252.26.782.2087.105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

10.39252.26.782.2087.108X Implantação de Postos de Pesagem

PO: 0000 Implantação de Postos de Pesagem

10.39252.26.782.2087.10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

10.39252.26.782.2087.10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

10.39252.26.782.2087.10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

10.39252.26.782.2087.10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

10.39252.26.782.2087.10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2087.10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS

10.39252.26.782.2087.10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2087.10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

10.39252.26.782.2087.10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS

10.39252.26.782.2087.10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

10.39252.26.782.2087.10UL Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG

10.39252.26.782.2087.110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2087.110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

PO: 0000 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

10.39252.26.782.2087.110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

10.39252.26.782.2087.110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

10.39252.26.782.2087.111D Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2087.111J Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN

10.39252.26.782.2087.112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

10.39252.26.782.2087.113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

PO: 0000 Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

10.39252.26.782.2087.113L Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO

10.39252.26.782.2087.113V Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN

10.39252.26.782.2087.113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

10.39252.26.782.2087.11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

10.39252.26.782.2087.11WB Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES

10.39252.26.782.2087.11Z7 Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2087.11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

10.39252.26.782.2087.11ZK Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE

10.39252.26.782.2087.1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

10.39252.26.782.2087.1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

10.39252.26.782.2087.123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS

PO: 0000 Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS

10.39252.26.782.2087.123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

10.39252.26.782.2087.1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

10.39252.26.782.2087.126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

PO: 0000 Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

10.39252.26.782.2087.127H Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA

10.39252.26.782.2087.128W Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR

10.39252.26.782.2087.12H0 Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2087.12HH Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2087.12IW Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA

10.39252.26.782.2087.12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

10.39252.26.782.2087.12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

10.39252.26.782.2087.12JT Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN

10.39252.26.782.2087.12JU Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE

10.39252.26.782.2087.12JV Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO

10.39252.26.782.2087.12JW Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR

10.39252.26.782.2087.12KB Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ

10.39252.26.782.2087.12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

10.39252.26.782.2087.12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

10.39252.26.782.2087.12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

10.39252.26.782.2087.12MK Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

10.39252.26.782.2087.1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

10.39252.26.782.2087.1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

10.39252.26.782.2087.13NC Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC

10.39252.26.782.2087.13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO

10.39252.26.782.2087.13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

10.39252.26.782.2087.13SQ Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA

10.39252.26.782.2087.13UW Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC

10.39252.26.782.2087.13WQ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG

10.39252.26.782.2087.13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

10.39252.26.782.2087.13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

10.39252.26.782.2087.13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

10.39252.26.782.2087.13X9 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA

10.39252.26.782.2087.13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

10.39252.26.782.2087.13XH Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG

10.39252.26.782.2087.13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

10.39252.26.782.2087.13XL Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE

10.39252.26.782.2087.13XP Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ

10.39252.26.782.2087.13XQ Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT

10.39252.26.782.2087.13XR Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE

10.39252.26.782.2087.13XW Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC

10.39252.26.782.2087.13XZ Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO

PO: 0000 Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO

10.39252.26.782.2087.13Y0 Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC

PO: 0000 Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC

10.39252.26.782.2087.13Y2 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP

10.39252.26.782.2087.13Y5 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA

10.39252.26.782.2087.13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

10.39252.26.782.2087.13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

10.39252.26.782.2087.13YM Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA

10.39252.26.782.2087.1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

10.39252.26.782.2087.1422 Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC

10.39252.26.782.2087.1428 Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM

10.39252.26.782.2087.1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

10.39252.26.782.2087.14K8 Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES

10.39252.26.782.2087.14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

10.39252.26.782.2087.14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

PO: 0000 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

10.39252.26.782.2087.14UV Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA

10.39252.26.782.2087.14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

10.39252.26.782.2087.14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

PO: 0000 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

10.39252.26.782.2087.14X3 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE

PO: 0000 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE

10.39252.26.782.2087.14YA Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS

PO: 0000 Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS

10.39252.26.782.2087.14YB Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS

10.39252.26.782.2087.14YC Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN

10.39252.26.782.2087.150T Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG

PO: 0000 Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG

10.39252.26.782.2087.151V Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA

PO: 0000 Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA

10.39252.26.782.2087.1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2087.15BT Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR

PO: 0000 Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR

10.39252.26.782.2087.15BW Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA

10.39252.26.782.2087.15C1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG

10.39252.26.782.2087.15C2 Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG

10.39252.26.782.2087.15C8 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI

10.39252.26.782.2087.15CA Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI

10.39252.26.782.2087.15CE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO

10.39252.26.782.2087.15CI Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO

10.39252.26.782.2087.15CK Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI

10.39252.26.782.2087.15CL Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2087.15CM Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG

10.39252.26.782.2087.15CT Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)

10.39252.26.782.2087.15JO Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

PO: 0000 Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

10.39252.26.782.2087.1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

10.39252.26.782.2087.1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2087.1D70 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR

10.39252.26.782.2087.1K17 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ

10.39252.26.782.2087.1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

10.39252.26.782.2087.1K53 Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS

PO: 0000 Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS

10.39252.26.782.2087.2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

PO: 0000 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

10.39252.26.782.2087.20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

10.39252.26.782.2087.20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

10.39252.26.782.2087.20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

10.39252.26.782.2087.20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

10.39252.26.782.2087.20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

PO: 0000 Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

10.39252.26.782.2087.2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

PO: 0000 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

10.39252.26.782.2087.3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ

10.39252.26.782.2087.3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

10.39252.26.782.2087.3E56 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC

10.39252.26.782.2087.4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

PO: 0000 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

10.39252.26.782.2087.5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

10.39252.26.782.2087.7152 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG

10.39252.26.782.2087.7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

10.39252.26.782.2087.7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

10.39252.26.782.2087.7441 Construção de Trecho Rodoviário - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI

10.39252.26.782.2087.7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

10.39252.26.782.2087.7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

10.39252.26.782.2087.7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

10.39252.26.782.2087.7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

10.39252.26.782.2087.7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

10.39252.26.782.2087.7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

10.39252.26.782.2087.7E87 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2087.7E90 Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE

10.39252.26.782.2087.7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

10.39252.26.782.2087.7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

10.39252.26.782.2087.7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

10.39252.26.782.2087.7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

10.39252.26.782.2087.7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

10.39252.26.782.2087.7I74 Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC

10.39252.26.782.2087.7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO

PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO

10.39252.26.782.2087.7K18 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP

PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP

10.39252.26.782.2087.7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

10.39252.26.782.2087.7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

PO: 0000 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

10.39252.26.782.2087.7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

10.39252.26.782.2087.7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

PO: 0000 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

10.39252.26.782.2087.7M32 Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB

10.39252.26.782.2087.7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2087.7M66 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RS/SC - Bom Jesus - na BR-285/RS

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RS/SC - Bom Jesus - na BR-285/RS

10.39252.26.782.2087.7M71 Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES

10.39252.26.782.2087.7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

10.39252.26.782.2087.7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

10.39252.26.782.2087.7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

10.39252.26.782.2087.7M95 Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG

PO: 0000 Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG

10.39252.26.782.2087.7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2087.7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

10.39252.26.782.2087.7P68 Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA

PO: 0000 Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA

10.39252.26.782.2087.7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2087.7R27 Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO

PO: 0000 Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO

10.39252.26.782.2087.7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

10.39252.26.782.2087.7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

10.39252.26.782.2087.7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

10.39252.26.782.2087.7S66 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR

10.39252.26.782.2087.7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

10.39252.26.782.2087.7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

10.39252.26.782.2087.7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

10.39252.26.782.2087.7S88 Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN

PO: 0000 Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN

10.39252.26.782.2087.7T74 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES

10.39252.26.782.2087.7T97 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

10.39252.26.782.2087.7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

10.39252.26.782.2087.7U21 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

10.39252.26.782.2087.7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

10.39252.26.782.2087.7U25 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA

PO: 0000 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA

10.39252.26.782.2087.7U27 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE

10.39252.26.782.2087.7U28 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA

10.39252.26.782.2087.7U29 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR

10.39252.26.782.2087.7U30 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC

PO: 0000 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39252.26.782.2087.7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

10.39252.26.782.2087.7V02 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA

PO: 0000 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA

10.39252.26.782.2087.7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

PO: 0000 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

10.39252.26.782.2087.7V25 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva - na BR-376/PR

PO: 0000 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva - na BR-376/PR

10.39252.26.782.2087.7V33 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO

PO: 0000 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO

10.39252.26.783.2087.10H8 Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG

PO: 0000 Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG

10.39252.26.783.2087.10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

PO: 0000 Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

10.39252.26.783.2087.11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

PO: 0000 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

10.39252.26.783.2087.1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

PO: 0000 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

10.39252.26.783.2087.13EK Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - na EF-105/SP

PO: 0000 Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - na EF-105/SP

10.39252.26.783.2087.13EL Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - na EF-364/SP

PO: 0000 Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - na EF-364/SP

10.39252.26.783.2087.13KH Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP

PO: 0000 Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP

10.39252.26.783.2087.14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

PO: 0000 Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

10.39252.26.783.2087.14NR Adequação de Linha Férrea em Nova Odessa - na EF-364/SP

PO: 0000 Adequação de Linha Férrea em Nova Odessa - na EF-364/SP

10.39252.26.783.2087.14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

PO: 0000 Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

10.39252.26.783.2087.15BR Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ

PO: 0000 Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ

10.39252.26.783.2087.15CV Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP

PO: 0000 Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP

10.39252.26.783.2087.1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

PO: 0000 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

10.39252.26.783.2087.1K25 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA

PO: 0000 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA

10.39252.26.783.2087.7V06 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR

PO: 0000 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

10.39252.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0001 Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes

PO: 0003 Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0009 Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para planejamento e engenharia de transportes

10.39252.26.121.2126.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0001 Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes

PO: 0003 Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes

10.39252.26.122.2126.00AH Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura

PO: 0000 Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura

10.39252.26.122.2126.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.39252.26.122.2126.1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

10.39252.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.39252.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.39252.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39252.26.331.2126.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.39252.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39252.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39252.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.39252.26.783.2126.869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

PO: 0000 Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

20.39252.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.39253.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.39253.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

10.39253.26.121.2126.20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

10.39253.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39253.26.122.2126.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.39253.26.122.2126.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.39253.26.331.2126.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.39253.26.331.2126.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.39253.26.331.2126.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.39253.26.301.2126.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

10.39901.26.122.2126.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.39901.26.661.2126.09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

PO: 0000 Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

10.39901.26.661.2126.09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

PO: 0000 Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

10.39901.26.784.2126.0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

PO: 0000 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

41000 Ministério das Comunicações - Administração Direta

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.41101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.41101.28.846.0909.00P8 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

10.41101.28.846.0909.00P9 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

10.41101.28.846.0909.00PA Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

PO: 0000 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.41101.24.126.2025.212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais

PO: 0001 Implantação da Infraestrutura de Rede para Cidades Digitais

PO: 0002 Disponibilização de conteúdos e aplicativos de governo eletrônico

PO: 0003 Capacitação de servidores públicos e cidadãos

10.41101.24.126.2025.214L Fomento a Conteúdos Digitais Criativos

PO: 0001 Incentivo à produção e disseminação de aplicativos para TV Digital - Programa Ginga Brasil

PO: 0002 Apoio à Implementação de Arranjos Produtivos Locais para Conteúdos Digitais Criativos

PO: 0003 Apoio ao desenvolvimento de aplicativos para dispositivos digitais

10.41101.24.571.2025.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0005 Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

10.41101.24.573.2025.20ZB Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital

PO: 0009 Articulação de redes de inclusão digital

PO: 0010 Revitalização dos pontos de inclusão digital

PO: 0012 Promoção da formação digital cidadã

PO: 0013 Disponibilização de infraestrutura para conexão e acesso à internet

10.41101.24.722.2025.20ZP Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicações

PO: 0001 Formulação e Reformulação de Políticas para o Setor de Telecomunicações

PO: 0002 Recadastramento das entidades detentoras de outorgas de serviços de radiodifusão

PO: 0003 Realização de estudos para implantação do projeto de Operador Nacional da Rede Pública de TV

PO: 0005 Realização e coordenação dos testes de implantação dos Planos de Digitalização da TV e do Rádio

PO: 0006 Capacitação sobre Serviços de Radiodifusão Pública para radiodifusores

PO: 000C Realização de Estudos sobre Comunicação Social Eletrônica

PO: 000D Implementação do Plano de Ação para a massificação dos serviços de radiodifusão e de retransmissão de sons e imagens

10.41101.24.722.2025.20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

PO: 0002 Contratação de Estudos e Pesquisas

PO: 0003 Financiamento de Estudos e Pesquisas por meio de Cooperação Técnica Internacional

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

10.41101.24.122.2117.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.41101.24.122.2117.12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

PO: 0000 Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.41101.24.122.2117.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações

PO: 0003 Tratamento do Acervo Documental

PO: 0004 Mapeamento e Padronização de Processos

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Elaboração e Implantação do Modelo de Gestão por Competências

PO: 0007 Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde Ocupacional

PO: 0008 Implementação do Modelo de Planejamento Estratégico do Ministério das Comunicações

10.41101.24.122.2117.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.41101.24.131.2117.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.41101.24.331.2117.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.41101.24.331.2117.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.41101.24.331.2117.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.41101.24.331.2117.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.41101.24.301.2117.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.41201.24.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.41201.24.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.41201.24.721.0807.20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura dos Correios

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

30.41201.24.721.2025.146W Adequação da infraestrutura dos Correios

PO: 0000 Adequação da infraestrutura dos Correios

41202 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.41202.24.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

30.41202.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.41202.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

30.41202.24.722.2025.12OF Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

PO: 0000 Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.41202.24.722.2025.146Y Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa

PO: 0000 Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa

30.41202.24.722.2025.146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

PO: 0000 Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.41231.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.41231.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.41231.24.125.2025.2424 Fiscalização em Telecomunicações

PO: 0000 Fiscalização em Telecomunicações

10.41231.24.422.2025.2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

PO: 0000 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

10.41231.24.722.2025.20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0002 Monitoramento da Prestação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0003 Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0005 Outorga dos Serviços de Telecomunicações

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

10.41231.24.122.2117.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.41231.24.122.2117.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Gestão do Plano Estratégico

PO: 0007 Gestão da Infraestrutura Física

10.41231.24.122.2117.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.41231.24.331.2117.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.41231.24.331.2117.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.41231.24.331.2117.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.41231.24.331.2117.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.41231.24.301.2117.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

0999 Reserva de Contingência

10.41902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.41902.24.722.2025.20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

PO: 0001 Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei nº 9.998/2000

PO: 0002 Disponibilização de Serviço de Acesso a Redes Digitais em Banda Larga de Acordo com a Lei nº 9.998/2000

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

0999 Reserva de Contingência

10.41903.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.41903.24.572.2025.20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

PO: 0001 Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações

PO: 0002 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações nas Instituições Nacionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PO: 0003 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

10.41903.24.122.2117.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

42000 Ministério da Cultura - Administração Direta

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42101.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0002 Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior

10.42101.13.391.2027.213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

PO: 0000 Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

10.42101.13.392.2027.13E1 Implantação do Canal de Cultura

PO: 0000 Implantação do Canal de Cultura

10.42101.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais

PO: 0003 Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas e Comunitárias

10.42101.13.392.2027.20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

PO: 0000 Ações Integradas de Cultura e Educação

10.42101.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0004 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

PO: 0006 Difusão, Promoção, Intercâmbio e Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais no Brasil e no exterior e estímulo a Inovação na área

PO: 000M Fortalecimento da economia da cultura e da inovação

PO: 000N Fomento a Ações e projetos Culturais na área do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

PO: 000O Promoção e Inserção da Cultura Brasileira no Exterior

10.42101.13.392.2027.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0000 Formulação e Gestão da Política Cultural - Despesas Diversas

PO: 0002 Formulação e Gestão de Políticas, Plano Nacional de Cultura e Sistemas de Informação

PO: 0003 Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais

PO: 0005 Fomento ao Sistema Nacional de Cultura

PO: 0007 Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC

PO: 000C Apoio a participação social

10.42101.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0008 Formação, Capacitação, Pesquisa e Qualificação de Agentes nos Diversos Segmentos do Audiovisual

PO: 0009 Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura

PO: 000B Comunicação e Cultura

10.42101.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Desenvolvimento das Atividades da Cinemateca

PO: 0003 Desenvolvimento das Atividades do CTAV

PO: 0004 Funcionamento de Bibliotecas da União

10.42101.13.392.2027.215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

10.42101.13.571.2027.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42101.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.42101.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42101.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42101.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42101.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.42101.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42101.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42101.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42101.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42101.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.42201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42201.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42201.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0002 Captação de Acervos Bibliográficos e Documentais

PO: 0003 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

PO: 0005 Modernização de Museus e Acervos

10.42201.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0001 Promoção, Educação, Informação e Intercâmbio de Eventos Científicos e Culturais

PO: 0002 Capacitação e Qualificação de Profissionais e Geração e Difusão de Conhecimento

PO: 0003 Fomento e Promoção de Estudos, Pesquisas e Concessão de Bolsas, na Área de Conhecimento Literário, Científico e Cultural

PO: 0004 Apoio à Produção e Difusão na Área do Conhecimento Científico e Cultural

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42201.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.42201.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.42201.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42201.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42201.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42201.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42201.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42201.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42201.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.42202.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42202.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0003 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.42202.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0002 Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura

PO: 0004 Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica

10.42202.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0004 Apoio à Produção e Difusão na Área do Conhecimento Científico e Cultural

10.42202.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Funcionamento de Bibliotecas da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42202.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42202.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42202.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42202.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42202.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42202.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42202.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42202.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42202.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42203 Fundação Cultural Palmares

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42203.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Implantação de Espaços Culturais da Cultura Afro-Brasileira

10.42203.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 000I Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos

PO: 000J Fomento à Cultura Negra

PO: 000K Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros

10.42203.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0001 Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42203.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42203.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

10.42203.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42203.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42203.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42203.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42203.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42203.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42203.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.42204.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42204.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0002 Gestão e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis de Valor Artístico, Histórico e Cultural da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

PO: 0004 Preservação de Acervos Culturais

PO: 0005 Identificação e Reconhecimento de Bens como Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0006 Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural

PO: 0007 Fortalecimento Institucional e Articulação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural

PO: 0008 Normatização, Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro

10.42204.13.391.2027.5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

10.42204.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42204.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42204.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42204.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42204.13.122.2107.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.42204.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42204.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42204.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42204.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42204.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42204.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42205 Fundação Nacional de Artes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.42205.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.42205.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42205.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0001 Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais

10.42205.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0001 Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

PO: 0003 Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura

10.42205.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Funcionamento de Espaços Culturais da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42205.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42205.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42205.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42205.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42205.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42205.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42205.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42205.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42205.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42206 Agência Nacional do Cinema

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42206.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42206.13.125.2027.20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

PO: 0001 Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial

10.42206.13.392.2027.20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

PO: 0001 Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

PO: 0002 Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.42206.13.571.2027.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0001 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42206.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.42206.13.122.2107.155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

PO: 0000 Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

10.42206.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42206.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42206.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42206.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.42206.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42206.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42206.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42206.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42206.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42207 Instituto Brasileiro de Museus

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.42207.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42207.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0002 Modernização de Museus e Acervos

10.42207.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0001 Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica

10.42207.13.392.2027.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0009 Formulação, Gestão e Fiscalização de Políticas na Área Museológica

10.42207.13.392.2027.20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

PO: 0002 Capacitação de Profissionais e Geração e Difusão de Conhecimento para o Setor Museológico

10.42207.13.392.2027.211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0001 Funcionamento de Museus da União

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42207.13.122.2107.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.42207.13.122.2107.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.42207.13.122.2107.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.42207.13.128.2107.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.42207.13.331.2107.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.42207.13.331.2107.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.42207.13.331.2107.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.42207.13.331.2107.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.42207.13.301.2107.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

42902 Fundo Nacional de Cultura

0999 Reserva de Contingência

10.42902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.42902.13.391.2027.20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

PO: 0000 Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

10.42902.13.392.2027.12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

10.42902.13.392.2027.14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

PO: 0000 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

10.42902.13.392.2027.20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PO: 0000 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

10.42902.13.392.2027.20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

PO: 0007 Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC

10.42902.13.392.2027.20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

PO: 0001 Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0002 Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006

10.42902.13.392.2027.8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

10.42902.13.571.2027.212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

PO: 0008 Operação, Serviços de Comunicação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS

10.42902.13.691.2027.006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

PO: 0000 Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

10.42902.13.131.2107.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

44000 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.44101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.44101.18.127.2029.20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

PO: 0001 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em Âmbito Nacional

PO: 0002 Estruturação, disponibilização e manutenção do banco de dados sobre zoneamento e gestão ambiental territorial e promoção da elaboração de bases cartográficas

10.44101.18.541.2029.20M4 Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis

PO: 0001 Realização de zoneamento ambiental produtivo em territórios selecionados

PO: 0002 Desenvolvimento de plataforma de gestão de indicadores de sustentabilidade agroambiental

PO: 0003 Análise e adequação de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.44101.18.541.2038.20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

PO: 0000 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.44101.18.542.2046.20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

PO: 0000 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

10.44101.18.542.2046.6618 Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica

PO: 0000 Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica

2050 Mudança do Clima

10.44101.18.541.2050.20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

PO: 0000 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) - Despesas Diversas

10.44101.18.541.2050.20W2 Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca para a convivência com a semiaridez no quadro das variações e mudanças do clima e da valorização da biodiversidade

PO: 0001 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez

PO: 0002 Medidas de segurança energética e promoção do uso sustentável dos recursos florestais para o combate à desertificação

10.44101.18.542.2050.20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios

PO: 0001 Articulação, Formulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no Âmbito da União, Estados e Municípios

PO: 0003 Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais e de Políticas Públicas para Redução do Desmatamento nos Biomas Brasileiros

PO: 0004 Implementação da Estratégia Nacional para a Redução das Emissões provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal e o papel da Conservação, Manejo Florestal Sustentável e o Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+)

10.44101.18.542.2050.20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

PO: 0001 Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

PO: 0002 Monitoramento Contínuo das Emissões de Gases de Efeito Estufa Relacionados aos Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

2054 Planejamento Urbano

10.44101.18.541.2054.20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

PO: 0000 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

10.44101.18.541.2065.20W4 Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Gestão Ambiental em Terras Indígenas

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.44101.18.544.2069.8695 Dessalinização de Água - Água Doce

PO: 0001 Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44101.18.128.2078.20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental

PO: 0000 Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - Despesas Diversas

PO: 0002 Formação de Educadores Ambientais

PO: 0003 Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo

10.44101.18.541.2078.20LU Conservação de Espécies

PO: 0000 Conservação de Espécies

10.44101.18.541.2078.20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

PO: 0000 Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Despesas Diversas

PO: 0001 Implantação de Projetos especiais de fomento ao fortalecimento do SNUC

10.44101.18.541.2078.20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

PO: 0000 Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

10.44101.18.541.2078.20VN Conservação de Ecossistemas

PO: 0000 Conservação de Ecossistemas

10.44101.18.541.2078.20VP Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE

PO: 0001 Pagamento a Famílias em Situação de Extrema Pobreza pela Prestação de Serviços de Conservação de Recursos Naturais no Meio Rural - Plano Brasil sem Miséria (Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011)

PO: 0002 Cadastramento, Operacionalização e Monitoramento da Transferência de Renda e Promoção de Ações de Inclusão Socioprodutivas no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Lei nº12.512, de 14 de outubro de 2011) - Plano Brasil sem Miséria

10.44101.18.541.2078.20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

PO: 0001 Apoio e Promoção ao Manejo Florestal e ao Extrativismo Sustentável

PO: 0002 Inclusão socioprodutiva em territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

10.44101.18.541.2078.8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

PO: 0000 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

10.44101.18.543.2078.8288 Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa

PO: 0000 Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa

2083 Qualidade Ambiental

10.44101.18.541.2083.20VZ Articulação para a Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável

PO: 0000 Articulação para a Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável - Despesas Diversas

10.44101.18.542.2083.20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos

PO: 0001 Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas

PO: 0004 Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2

10.44101.18.542.2083.20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

PO: 0000 Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental - Despesas Diversas

10.44101.18.542.2083.20W5 Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos

PO: 0000 Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos

10.44101.18.542.2083.20W6 Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos

PO: 0000 Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos

10.44101.18.543.2083.10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

PO: 0000 Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

2084 Recursos Hídricos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44101.18.544.2084.20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

PO: 0000 Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Despesas Diversas

PO: 0007 Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas

10.44101.18.544.2084.20VS Formulação e Planejamento para orientar a Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0001 Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos - INTERÁGUAS

PO: 0002 Planejamento da Política de Recursos Hídricos (Nacional, Estados e Distrito Federal)

PO: 0003 Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44101.18.122.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.44101.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Gestão Administrativa da Política Florestal e da Biodiversidade

PO: 0002 Gestão Administrativa da Política de Desenvolvimento Rural e Extrativismo

PO: 0003 Gestão Administrativa da Política Resíduos Sólidos, Ambientes Urbanos e Recursos Hídricos

PO: 0004 Gestão Administrativa da Política de Articulação e Cidadania Ambiental

PO: 0005 Gestão Administrativa da Política Contra as Mudanças do Clima e de Promoção da Qualidade Ambiental

PO: 0006 Gestão Administrativa da Política de Meio Ambiente

PO: 000A Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente

PO: 000B Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 000C Gestão de Políticas de Meio Ambiente

10.44101.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44101.18.131.2124.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.44101.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44101.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44101.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44101.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.44101.18.541.2124.20W7 Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente

PO: 0000 Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente

20.44101.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44102.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.44102.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44102.18.541.2078.20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Capacitação em Atividades Florestais

PO: 0002 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável

PO: 0003 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar

PO: 0004 Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais

10.44102.18.541.2078.20WC Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais

PO: 0001 Monitoramento da Área de Florestas sob Concessão

PO: 0002 Planejamento e Gestão das Concessões Florestais

10.44102.18.541.2078.20WD Inventário Florestal Nacional

PO: 0000 Inventário Florestal Nacional

10.44102.18.541.2078.8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

PO: 0001 Implementação do Cadastro Ambiental Rural

PO: 0002 Aquisição de Imagens de Satélite

10.44102.18.573.2078.20WB Pesquisa e Informações Florestais

PO: 0001 Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Florestais Nativas e Sistemas Agroflorestais

PO: 0002 Pesquisa, Desenvolvimento e Caracterização de Espécies Florestais

PO: 0003 Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais

PO: 0004 Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44102.18.122.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.44102.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Tecnologia da Informação

PO: 0003 Administração das Unidades Regionais

10.44102.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44102.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44102.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44102.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44102.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.44102.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.44201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.44201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.44201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.44201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2050 Mudança do Clima

10.44201.18.542.2050.214M Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais

PO: 0001 Proteção das Áreas Federais Prioritárias Contra os Incêndios Florestais

PO: 0002 Monitoramento das Alterações na Cobertura Vegetal Natural

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44201.18.542.2078.214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade

PO: 0001 Estruturação da gestão nacional do uso da biodiversidade

PO: 0002 Promoção do aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e controle da biodiversidade

PO: 0003 Promoção do Manejo de espécies da fauna silvestre in situ e ex situ

PO: 0004 Controle e implementação de medidas ambientais de regulação do uso da biodiversidade aquática

PO: 0005 Avaliação do status de uso das principais espécies da biodiversidade aquática afetadas pela atividade pesqueira

PO: 0006 Implementação de planos de controle para prevenção, detecção precoce e monitoramento de espécies exóticas invasoras

PO: 0007 Aprimoramento dos mecanismos de controle do comércio internacional de espécies ameaçadas

2083 Qualidade Ambiental

10.44201.18.125.2083.214N Controle e Fiscalização Ambiental

PO: 0001 Fortalecimento e aprimoramento da fiscalização ambiental

PO: 0002 Fiscalização da flora

PO: 0003 Fiscalização da biodiversidade

PO: 0004 Fiscalização de atividades e empreendimentos poluidores

PO: 0005 Gestão de Riscos, Preparação e Atendimentos a Emergências Ambientais

10.44201.18.542.2083.20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

PO: 0002 Avaliação Ecotoxicológica

PO: 0003 Aprimoramento do Cadastro Técnico Federal

10.44201.18.542.2083.6925 Licenciamento Ambiental Federal

PO: 0000 Licenciamento Ambiental Federal

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44201.18.122.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.44201.18.122.2124.156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

PO: 0000 Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

10.44201.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

PO: 0005 Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vunerabilidade Socio Ambiental

10.44201.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44201.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44201.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44201.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44201.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.44201.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2084 Recursos Hídricos

10.44205.18.122.2084.12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

PO: 0000 Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

10.44205.18.544.2084.00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

PO: 0000 Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

10.44205.18.544.2084.20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

PO: 0000 Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Despesas Diversas

PO: 0001 Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH

PO: 0002 Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais

PO: 0003 Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - Interáguas

PO: 0004 Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos

PO: 0006 Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos

PO: 0007 Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água

PO: 0008 Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

PO: 0009 Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas

PO: 000B Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

PO: 000D Gestão da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA

10.44205.18.544.2084.2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

PO: 0000 Operação da Rede Hidrometeorológica - Despesas Diversas

PO: 0001 Modernização da Rede Hidrometeorológica

10.44205.18.544.2084.4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

PO: 0001 Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

PO: 0002 Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44205.18.122.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.44205.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

10.44205.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44205.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44205.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44205.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44205.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.44205.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44206.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

10.44206.18.541.2021.201W Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0000 Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44206.18.128.2078.2972 Educação para Conservação da Biodiversidade

PO: 0000 Educação para Conservação da Biodiversidade

10.44206.18.541.2078.20WL Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos

PO: 0001 Proteção e ampliação das coleções vivas no arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0002 Apoio à Estruturação e Desenvolvimento de Jardins Botânicos, nos Âmbitos Federal, Estadual e Municipal

PO: 0003 Atendimento ao visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

10.44206.18.571.2078.20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

PO: 0001 Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira, com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção

PO: 0002 Manutenção, Ampliação e Proteção das Coleções de Referência do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PO: 0003 Divulgação de Informação Qualificada sobre a Biodiversidade Vegetal

PO: 0004 Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

2080 Educação de qualidade para todos

10.44206.18.128.2080.4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

PO: 0001 Formação de Recursos Humanos em Botânica e Meio Ambiente

PO: 0002 Bolsas de estudo para o curso de pós-graduação acadêmica em Botânica

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44206.18.122.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.44206.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

PO: 0005 Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais

10.44206.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44206.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.44206.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44206.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44206.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.44206.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.44207.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.44207.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44207.18.125.2078.214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

PO: 0001 Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Unidades de Conservação Federais

10.44207.18.541.2078.20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0000 Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Despesas Diversas

PO: 0001 Promoção da Visitação Pública e Instrumentalização dos Serviços Ambientais e do Comércio de Produtos Florestais Ofertados pelas Unidades de Conservação Federais

PO: 0002 Definição do perfil das famílias beneficiárias e Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas unidades de conservação federais de uso sustentável com comunidades tradicionais

PO: 0003 Apoio à Criação, Planejamento e Avaliação das Unidades de Conservação Federais

PO: 0004 Consolidação da Gestão Socioambiental, Através da Promoção da Gestão Participativa, da Educação Ambiental e do Apoio à Gestão de Conflitos Territoriais

PO: 0007 Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais

PO: 000A Implementação da Política Nacional de Gestão Florestal

10.44207.18.541.2078.20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

PO: 0000 Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Despesas Diversas

PO: 0001 Fomento e Execução de Pesquisa, Monitoramento e Gestão do Conhecimento, Direcionados à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação

PO: 0002 Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias

PO: 0003 Gestão de informações relacionadas a cavernas e conservação do patrimônio espeloeológico nacional

PO: 0004 Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44207.18.122.2124.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.44207.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área meio

PO: 0004 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - área fim

10.44207.18.122.2124.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.44207.18.331.2124.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.44207.18.331.2124.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.44207.18.331.2124.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.44207.18.331.2124.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.44207.18.301.2124.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

0999 Reserva de Contingência

10.44901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

10.44901.18.541.2078.20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

PO: 0000 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

2083 Qualidade Ambiental

10.44901.18.541.2083.20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

PO: 0000 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44901.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2050 Mudança do Clima

10.44902.18.541.2050.20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

PO: 0000 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

10.44902.18.122.2124.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta

47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47101.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.47101.28.846.0909.00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

10.47101.28.846.0909.0623 Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

PO: 0000 Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

10.47101.28.846.0909.08UQ Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia (EC nº 60, de 2009 e EC nº 79, de 2014)

PO: 0000 Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia (EC nº 60, de 2009 e EC nº 79, de 2014)

10.47101.28.846.0909.09IZ Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais

PO: 0000 Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais

10.47101.28.846.0909.0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

PO: 0000 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

20.47101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.47101.09.274.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.47101.09.274.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0002 Contribuição ao Consórcio World Wide WEB - W3C

PO: 0003 Contribuição à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF

PO: 0004 Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

0999 Reserva de Contingência

10.47101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47101.04.121.2038.20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

PO: 0001 Gestão da Tecnologia e da Informação de Planejamento e Investimentos Estratégicos

PO: 0003 Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN)

PO: 0004 Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Planos e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)

10.47101.04.121.2038.8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

PO: 0001 Disseminação de Conhecimento sobre Orçamento Público

PO: 0002 Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária

PO: 0004 Aperfeiçoamento do Processo Orçamentário

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.47101.04.122.2038.20QN Gestão de Assuntos Internacionais

PO: 0000 Gestão de Assuntos Internacionais - Despesas Diversas

PO: 0001 Disseminação de Informações sobre Ações de Investimentos no Brasil - Sala de Investimentos Brasil

10.47101.04.122.2038.20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

PO: 0001 Fomento à Melhoria da Gestão Pública

PO: 0002 Capacitação de Dirigentes e Técnicos do SIPEC e Aperfeiçoamento das Carreiras Supervisionadas pela Secretaria de Gestão Pública

PO: 0003 Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal

PO: 000F Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Desempenho Institucional e Individual

PO: 000H Gestão da Tecnologia e da Informação da Secretaria de Gestão Pública

PO: 000I Fomento a soluções criativas de modernização da gestão pública a partir de plataforma digital (Desafios.gov.br)

10.47101.04.122.2038.213I Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização e Inovação da Gestão Pública

PO: 0001 Elaboração de estudos, pesquisas e atividades voltadas ao apoio, aperfeiçoamento e modernização da Gestão Pública

PO: 0002 Apoio às atividades e ações desenvolvidas pela Central de Compras e Contratações do Poder Executivo Federal

10.47101.04.122.2038.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.47101.04.125.2038.8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

PO: 0001 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

PO: 0002 Avaliação de Imóveis da União

10.47101.04.126.2038.10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

PO: 0000 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

10.47101.04.126.2038.20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal

PO: 0002 Rede de Comunicação do Governo Federal - INFOVIA Brasília

PO: 0006 Promoção da Segurança da Informação na Administração Pública

PO: 0008 Modernização da Logística Pública

PO: 0009 Gestão do Sistema de Transferências Voluntárias da União

PO: 000A Gestão do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP

PO: 000B Gestão das Políticas de Governo Eletrônico

10.47101.04.127.2038.152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

PO: 0001 Adequação e Revitalização do Bloco O

PO: 0002 Adequação e Revitalização do Edifício Siderbrás

10.47101.04.127.2038.15L0 Construção de imóveis para uso da Administração Pública Federal

PO: 0001 Construção do Anexo do Bloco B da Esplanada dos Ministérios

PO: 0002 Construção do Anexo do Bloco C da Esplanada dos Ministérios

10.47101.04.127.2038.20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 0001 Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 0002 Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União

PO: 0003 Destinação de Imóveis da União

PO: 0005 Gestão de Receitas Patrimoniais

PO: 0006 Gestão e Fortalecimento das Unidades da Secretaria de Patrimônio da União

PO: 0007 Regularização Fundiária em Imóveis da União

PO: 0008 Desenvolvimento do Projeto Orla

PO: 0009 Gestão de Tecnologia da Informação do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 000A Gestão de Imóveis Funcionais em Brasília

PO: 000G Regularização Fundiária em Imóveis da União na Amazônia Legal

10.47101.04.332.2038.20U3 Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho

PO: 0000 Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação e realização de eventos da rede de Ouvidorias

PO: 0003 Produção e publicação de estudos e realização de atividades relacionadas à negociação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

10.47101.04.121.2125.4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

PO: 0001 Apoio à Realização de Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

PO: 0002 Realização de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

10.47101.04.121.2125.4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

PO: 0002 Coordenação das Empresas Estatais Federais

10.47101.04.122.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.47101.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0005 Administração das Unidades Descentralizadas do Departamento de Órgãos Extintos – DEPEX

PO: 0007 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 000A Administração das Unidades Descentralizadas dos Ex-Territórios

PO: 000B Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental

PO: 000C Mapeamento e Melhoria de Processos

10.47101.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.47101.04.126.2125.211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação

PO: 0001 Sistemas Estruturantes e Corporativos

PO: 0002 Aprimoramento da Governança de TI

PO: 0003 Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

PO: 0005 Gestão de Recursos de Segurança da Informação e Comunicações

10.47101.04.127.2125.12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

PO: 0000 Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

10.47101.04.127.2125.153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PO: 0000 Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

10.47101.04.131.2125.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.47101.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47101.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.47101.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.47101.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.47101.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47205.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47205.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.47205.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.47205.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47205.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0005 Contribuição à Inter-American Statistical Institute – IASI

PO: 0006 Contribuição à International Association for Official Statistics – IAOS

PO: 0007 Contribuição à International Association of Survey Statisticians – IASS

PO: 0008 Contribuição à International Statistical Institute – ISI

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47205.04.121.2038.20DA Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos

PO: 0000 Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos

10.47205.04.121.2038.20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

PO: 0001 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua

PO: 0003 Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua

PO: 000E Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor Ampliado

PO: 000K Pesquisas Conjunturais, Estruturais e Especiais

PO: 000L Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA

10.47205.04.121.2038.20U7 Censos Demográfico e Agropecuário

PO: 0003 Censo Agropecuário

10.47205.04.122.2038.15DM Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

PO: 0001 Organização das demandas do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

PO: 0002 Consolidação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE

PO: 0003 Integração do Sistema Nacional de Informações Oficiais

10.47205.04.127.2038.20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

PO: 0001 Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais

PO: 0002 Mapeamento Terrestre de Referência

PO: 0003 Sistema Geodésico Brasileiro

PO: 0005 Acompanhamento e Atualização da Estrutura Territorial do Brasil

10.47205.04.573.2038.2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

PO: 0001 Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas

PO: 0002 Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.47205.06.182.2040.15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

PO: 0001 Validação das bases cartográficas

2080 Educação de qualidade para todos

10.47205.04.364.2080.20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

PO: 0000 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

10.47205.04.122.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.47205.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Despesas Gerais da Administração

PO: 0005 Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos

10.47205.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.47205.04.131.2125.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.47205.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47205.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.47205.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.47205.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.47205.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.47210.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.47210.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.47210.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.47210.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.47210.04.128.2038.20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública

PO: 0001 Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública

PO: 0002 Formação Inicial de Carreiras

PO: 0003 Pós-Graduação para Servidores Públicos

PO: 0004 Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública

PO: 0005 Atividades de CooperaçãoTécnica e Participações em Fóruns Internacionais

PO: 0006 Aperfeiçoamento de Carreiras

PO: 0007 Projetos Especiais de Desenvolvimento Institucional

PO: 0008 Educação Mediada por Tecnologias

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

10.47210.04.122.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.47210.04.122.2125.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

PO: 0002 Despesas Gerais da Administração

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.47210.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.47210.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.47210.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.47210.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.47210.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.47210.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.49101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0999 Reserva de Contingência

10.49101.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.49101.21.244.2012.0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

10.49101.21.606.2012.210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

PO: 0001 Apoio à Estruturação das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0003 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos

PO: 0004 Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos

PO: 0005 Brasil Sem Miséria - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0006 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

PO: 0009 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas

PO: 000B Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semiárido

PO: 000C Territórios da Cidadania - Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais

PO: 000E Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas

PO: 000F Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimentos Apropriados para a Agricultura Familiar

10.49101.21.606.2012.210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

PO: 0001 Fomento a Agroecologia, Sociobiodiversidade e a Produção Orgânica para a Agricultura Familiar

PO: 0002 Fomento à Participação da Agricultura Familiar nas Cadeias de Energias Renováveis

PO: 0003 Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar

PO: 0005 Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar

PO: 0007 Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar

PO: 0008 Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável em Áreas de Produção de Tabaco

PO: 000I Apoio à Integração Regional, à Cooperação Internacional, à Promoção Comercial e às Negociações Internacionais para o Desenvolvimento Rural e para a Agricultura Familiar

10.49101.21.606.2012.210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

PO: 0001 Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais

PO: 0002 Documentação da Trabalhadora Rural

PO: 0004 Brasil Sem Miséria - Documentação da Trabalhadora Rural

PO: 0005 Territórios da Cidadania - Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais

PO: 0006 Territórios da Cidadania - Documentação da Trabalhadora Rural

PO: 0007 Territórios da Cidadania - Apoio ao Planejamento e à Gestão Social com Perspectiva de Gênero no Desenvolvimento Territorial Rural

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.49101.21.127.2029.210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

PO: 0001 Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Combate à Pobreza no Semiárido do Nordeste

PO: 0003 Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS

PO: 0004 Capacitação de Agentes de Desenvolvimento

PO: 0005 Fomento à Estruturação e Consolidação de Redes Sócio-Produtivas da Agricultura Familiar no Âmbito dos Territórios Rurais

PO: 0006 Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

PO: 0007 Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras

PO: 0009 Territórios da Cidadania - Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

PO: 000A Territórios da Cidadania - Fomento à Estruturação e Consolidação de Redes Sócio-Produtivas da Agricultura Familiar no Âmbito dos Territórios Rurais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000B Territórios da Cidadania - Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS

PO: 000C Territórios da Cidadania - Capacitação de Agentes de Desenvolvimento

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

10.49101.21.606.2034.210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

PO: 0001 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas

PO: 0002 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais

PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Indígenas

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.49101.21.127.2066.210U Organização da Estrutura Fundiária

PO: 000A Capacitação dos Beneficiários da Regularização Fundiária

PO: 000B Regularização Fundiária - Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

10.49101.21.422.2066.210R Assistência Social e Pacificação no Campo

PO: 0001 Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

PO: 0002 Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo

PO: 0005 Mediação de Conflitos Agrários

10.49101.21.631.2066.210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

PO: 0001 Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário

PO: 0002 Estruturação de Unidades Produtivas e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural

PO: 0003 Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário

PO: 0004 Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária

PO: 0005 Apoio aos Executores e Rede de Apoio do Programa Nacional de Crédito Fundiário

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.49101.21.605.2069.2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

PO: 0001 Brasil Sem Miséria - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

PO: 0002 Brasil Sem Miséria - Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA

PO: 0003 Aquisição de Alimentos Produzidos por Agricultores Familiares e Assentados da Reforma Agrária

PO: 0004 Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA

2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

10.49101.21.122.2120.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.49101.21.122.2120.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

PO: 0004 Estudos, Pesquisas e Ações para a Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentavel, a Superação da Pobreza Extrema e o Fortalecimento da Agricultura Familiar

10.49101.21.122.2120.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.49101.21.122.2120.215K Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF

PO: 0000 Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF

10.49101.21.131.2120.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.49101.21.331.2120.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.49101.21.331.2120.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.49101.21.331.2120.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.49101.21.331.2120.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.49101.21.301.2120.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.49201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.49201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.49201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.49201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.49201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.49201.21.606.2012.210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

PO: 0001 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural – Incra.

PO: 0002 Brasil Sem Miséria - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

PO: 0003 Assistência Técnica e Extensão Rural para Famílias Assentadas

PO: 0004 Territórios da Cidadania - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

10.49201.21.631.2034.210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

PO: 0003 Regularização fundiária - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas

PO: 0004 Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.49201.21.125.2066.2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

PO: 0001 Gerenciamento e Fiscalização dos Imóveis Rurais no âmbito do Sistema Nacional do Cadastro Rural - SNCR

PO: 0002 Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

10.49201.21.127.2066.210U Organização da Estrutura Fundiária

PO: 0009 Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

PO: 000A Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

PO: 000B Regularização fundiária - Gestão de Terras Públicas

PO: 000C Regularização Fundiária - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos

10.49201.21.127.2066.211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009

PO: 0003 Regularização Fundiária - Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária

PO: 0004 Regularização Fundiária - Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas

10.49201.21.363.2066.210T Promoção da Educação do Campo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Educação de Jovens e Adultos do Campo

PO: 0002 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

PO: 0003 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

10.49201.21.631.2066.211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

PO: 0001 Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

PO: 0002 Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

PO: 0003 Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol

PO: 0004 Titulação e Destinação de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

PO: 0005 Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

PO: 0008 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

PO: 0009 Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

PO: 000A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos

10.49201.21.631.2066.211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária

PO: 0001 Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

PO: 0002 Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

PO: 0006 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

PO: 0007 Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

10.49201.21.122.2120.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.49201.21.122.2120.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário

PO: 0003 Despesas Administrativas Gerais

10.49201.21.122.2120.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.49201.21.131.2120.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.49201.21.331.2120.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.49201.21.331.2120.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.49201.21.331.2120.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.49201.21.331.2120.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.49201.21.301.2120.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

51000 Ministério do Esporte - Administração Direta

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.51101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.51101.28.845.0903.00H0 Transferências à CBC e à FENACLUBES

PO: 0001 Transferências a Clubes Sociais à Federação Nacional de Clubes Esportivos – FENACLUBES

PO: 0002 Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.51101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

PO: 0002 Contribuição à Associação das Organizações Nacionais Antidopagem - iNADO

2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

10.51101.27.811.2035.09HW Concessão de Bolsa a Atletas

PO: 0001 Bolsa Atleta

PO: 0002 Plano Brasil Medalhas - Bolsa Pódio

10.51101.27.811.2035.14TP Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

PO: 0003 Implantação e Modernização de Infraestrutura

10.51101.27.811.2035.14TQ Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

PO: 0000 Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Despesas Diversas

PO: 0004 Autódromo do Rio de Janeiro

PO: 000C Instalações de Treinamento

PO: 000H Centro Olímpico de Deodoro - Centro Nacional Equestre

PO: 000I Centro Olímpico de Deodoro - Centro Nacional de Tiro

PO: 000J Centro Olímpico de Deodoro - Arena de Deodoro

PO: 000K Centro Olímpico de Deodoro - Canoagem Slalom

PO: 000N Centro Olímpico de Deodoro - Centro Nacional de Hoquei

PO: 000O Projetos de Legado Urbano - Domínio comum do X-Park

PO: 000P Projetos de Legado Urbano - Domínio comum do Pentatlo Moderno

PO: 000T Aquisição de material e equipamentos esportivos para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016

10.51101.27.811.2035.20D8 Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo

PO: 0003 Consultorias e Projetos

PO: 0005 Apoio a Preparação de Seleções para os Jogos Rio 2016

PO: 0006 Apoio de Ciência e Tecnologia e Equipes Multidisciplinares à Preparação de Seleções para os Jogos Rio 2016

PO: 0007 Plano Medalha - Equipamentos e Custeio

PO: 0008 Infraestrutura Tecnológica para suporte às Olimpiadas

10.51101.27.811.2035.20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

PO: 0001 Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino

PO: 0002 Qualificação da Gestão do Futebol

PO: 0003 Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor

PO: 0004 Segurança nos Estádios Públicos

10.51101.27.811.2035.20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

PO: 0001 Preparação de Atletas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

10.51101.27.811.2035.211Z Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem

PO: 0001 Formação e Capacitação de Agentes Antidopagem

PO: 0002 Realização de Testes Antidopagem

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Informação e Educação Antidopagem

PO: 0004 Ciências, Tecnologia & Inovação e Segurança.

PO: 0005 Inteligência Antidopagem

10.51101.27.812.2035.14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

PO: 0000 Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

10.51101.27.812.2035.20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social

PO: 0001 Esporte e Educação

PO: 0002 Esporte e Lazer

PO: 0007 Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos para População Indígena, Quilombolas, Comunidades Tradicionais, dentre outros povos, comunidades e etnias

PO: 0008 Apoio a projetos de fomento e difusão do conhecimento

10.51101.27.812.2035.20JQ Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

PO: 0001 Eventos e Competições Educacionais

PO: 0002 Eventos e Competições de Participação

PO: 0003 Eventos Científicos acadêmicos e de gestão e fomento a pesquisas

10.51101.27.812.2035.5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

PO: 0000 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

10.51101.27.122.2123.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.51101.27.122.2123.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Despesas Administrativas Diversas

10.51101.27.122.2123.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.51101.27.122.2123.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.51101.27.131.2123.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.51101.27.331.2123.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.51101.27.331.2123.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.51101.27.331.2123.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.51101.27.331.2123.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.51101.27.301.2123.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

51204 Autoridade Pública Olímpica - APO

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

10.51204.27.122.2123.00PJ Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO

PO: 0001 Transferência para Autoridade Pública Olímpica - APO conforme contrato de rateio

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

52000 Ministério da Defesa - Administração Direta

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM

PO: 0002 Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM

2058 Defesa Nacional

10.52101.05.121.2058.20T4 Manutenção do Sistema Militar de Catalogação

PO: 0000 Manutenção do Sistema Militar de Catalogação

10.52101.05.122.2058.13F9 Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam

10.52101.05.122.2058.20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

PO: 0001 Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte

PO: 0002 Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte

PO: 0003 Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte

PO: 0004 Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte

PO: 0005 Apoio às Comunidades Carentes na Região do Calha Norte

10.52101.05.126.2058.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0002 Implantação de estruturas e sistemas de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

10.52101.05.128.2058.2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

PO: 0000 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

10.52101.05.151.2058.123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

PO: 0000 Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

10.52101.05.151.2058.151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

PO: 0000 Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

10.52101.05.153.2058.14SY Apoio à Realização de Grandes Eventos

PO: 0020 Olimpíadas Rio-2016 - Comando e Controle

PO: 0021 Olimpíadas Rio-2016 - Defesa Nacional

PO: 0022 Olimpíadas Rio-2016 - Policiamento Ostensivo

PO: 0023 Olimpíadas Rio-2016 - Prevenção de Incidentes e ao Terrorismo

PO: 0024 Olimpíadas Rio-2016 - Segurança, Vigilância e Controle de Acesso

10.52101.05.153.2058.20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

PO: 0005 Sistema de Informações Logísticas de Defesa

PO: 0006 Implantação do Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB

PO: 0007 Preparo da Mobilização Nacional

PO: 0008 Preparo para a Mobilização Militar

PO: 0009 Planejamento de Logística Conjunta

PO: 0010 Interoperablidade Logística e Avaliação de Projetos

PO: 0011 Apoio Logístico

PO: 0012 Geoinformação, Meteorologia e Aerolevantamento

10.52101.05.153.2058.20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

PO: 0001 Operações Conjuntas ou Combinadas

PO: 0002 Operações nas áreas de fronteira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52101.05.153.2058.2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

10.52101.05.153.2058.2B28 Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa - Despesas Diversas

PO: 0002 Coordenação das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação na área de Defesa

10.52101.05.212.2058.20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

PO: 0001 Missão Haiti - MINUSTAH

PO: 0002 Missão Líbano - UNIFIL

PO: 0003 Outras Participações de Militares em Missões de Paz

10.52101.05.212.2058.2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

PO: 0000 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

10.52101.05.243.2058.20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional

PO: 0001 Apoio ao Desporto Militar e ao Atleta de Alto Rendimento nas Forças Armadas

PO: 0002 Apoio e Desenvolvimento do Programa Forças no Esporte

10.52101.05.333.2058.6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

PO: 0000 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

10.52101.05.363.2058.15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

PO: 0000 Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

10.52101.05.366.2058.8425 Apoio ao Projeto Rondon

PO: 0000 Apoio ao Projeto Rondon

10.52101.05.542.2058.20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

PO: 0001 Sistema de Cartografia para a Amazônia Legal

PO: 0002 Sensoriamento Remoto

PO: 0003 Monitoramento Ambiental

PO: 0004 Telecomunicação Crítica, Tecnologia da Informação e Sensores

PO: 0005 Capacitação de Recursos Humanos

PO: 0006 Monitoramento Territorial e Ações de Inteligência

PO: 0007 Funcionamento e Manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

10.52101.05.572.2058.151D Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea

PO: 0002 Aquisição de Baterias Antiaéreas de Média Altura

PO: 0003 Integração das Baterias Antiaéreas com o SISDABRA

10.52101.05.722.2058.00P7 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC

PO: 0000 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC

10.52101.05.722.2058.20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

PO: 0001 Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0002 Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência

PO: 0003 Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS

PO: 0004 Sistema de Comunicações Militares Seguras

PO: 0005 Centros de Operações Conjuntas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52101.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52101.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0004 Mais Médicos - Apoio Logístico

PO: 0006 Departamento de Administração Interna – DEADI

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0007 Departamento de Tecnologia da Informação – DEPTI

PO: 000C Semana da Pátria

10.52101.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52101.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52101.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52101.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52101.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52101.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52101.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

20.52101.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

52111 Comando da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52111.09.272.0089.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52111.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.52111.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.52111.05.151.0909.00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA

PO: 0000 Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA

20.52111.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52111.09.274.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52111.09.274.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

2058 Defesa Nacional

10.52111.05.128.2058.20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

PO: 0001 Ensino Preparatório para Formação de Oficiais

PO: 0002 Formação e Especialização de Cabos e Soldados

PO: 0003 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis

PO: 0004 Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia

PO: 0005 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis

PO: 0006 Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0007 Capacitação de Especialistas do Setor Espacial

10.52111.05.151.2058.123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

PO: 0000 Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

10.52111.05.151.2058.14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

PO: 0000 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Despesas Diversas

10.52111.05.151.2058.14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

PO: 0000 Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

10.52111.05.151.2058.14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

PO: 0000 Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

10.52111.05.151.2058.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

10.52111.05.151.2058.20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

PO: 0001 Aeronave caça de interceptação - Projeto F-5

PO: 0003 Aeronave de patrulha marítima - Projeto P-3 BR

PO: 0005 Aeronave multimissão - Projeto C-95

PO: 0007 Helicóptero de treinamento - Projeto H-50

10.52111.05.151.2058.20S9 Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica

PO: 0002 Infraestrutura na área de Ensino

PO: 0003 Infraestrutura na área de Comando e Assessoramento

PO: 0004 Infraestrutura na área de Apoio Logístico

PO: 0005 Infraestrutura na área de Apoio à Gestão de Recursos Humanos

PO: 0006 Infraestrutura na área de Operações Aéreas

10.52111.05.151.2058.20XA Aprestamento da Aeronáutica

PO: 0001 Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação

PO: 0003 Simuladores

PO: 0004 Material Bélico

PO: 0005 Material de Saúde

PO: 0006 Transporte Logístico de Superfície

PO: 0007 Material de Intendência

10.52111.05.151.2058.2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

PO: 0000 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

10.52111.05.151.2058.7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

PO: 0000 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

10.52111.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52111.05.364.2058.20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

PO: 0001 Curso de Pós-Graduação

PO: 0002 Curso de Graduação em Engenharia

10.52111.05.572.2058.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento da Metereorologia Aeroespacial

PO: 0008 Projeto Link BR-2

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52111.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52111.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0002 Manutenção Geral

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52111.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52111.05.122.2108.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52111.05.122.2108.2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

PO: 0000 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

10.52111.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52111.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0002 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

10.52111.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.52111.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

PO: 0002 Auxílio-Transporte de Militares

10.52111.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52111.05.331.2108.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

PO: 0001 Auxilio Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

10.52111.05.331.2108.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Fardamento

10.52111.05.482.2108.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

PO: 0001 Construção de Próprios Nacionais Residenciais

10.52111.07.331.2108.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.52111.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

52121 Comando do Exército

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52121.09.272.0089.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52121.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52121.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52121.09.274.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.52121.09.274.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

2058 Defesa Nacional

10.52121.05.125.2058.2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

PO: 0000 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

10.52121.05.126.2058.147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

PO: 0001 Implantação do Sistema de Defesa Cibernética na esfera da Força Terrestre

10.52121.05.128.2058.8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

PO: 0000 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

10.52121.05.153.2058.13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

PO: 0000 Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

10.52121.05.153.2058.14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

PO: 0000 Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

10.52121.05.153.2058.14T4 Aquisição de Blindados Guarani

PO: 0000 Aquisição de Blindados Guarani - Despesas Diversas

10.52121.05.153.2058.14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0001 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0002 Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

PO: 0003 Infraestrutura para Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

10.52121.05.153.2058.14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

PO: 0001 Implantação do Sistema de Apoio à Atuação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)
PO: 0003 Implantação do Sistema de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

10.52121.05.153.2058.156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

PO: 0004 Rearticulação do Exército, exceto na Região Amazônica (Projeto Sentinela da Pátria)

PO: 0005 Reestruturação do Sistema de Engenharia do Exército

PO: 0006 Reestruturação do Sistema de Preparo Operacional do Exército

PO: 0007 Reestruturação do Sistema de Pessoal do Exército (Projeto Força da Nossa Força)

PO: 0008 Reestruturação do Sistema de Educação e Cultura do Exército

PO: 0009 Reestruturação do Sistema de Logística Operacional do Exército

PO: 000A Rearticulação do Exército na Região Amazônica (Projeto Amazônia Protegida)

PO: 000B Racionalização das Estruturas Físicas e Organizacionais do Exército Brasileiro

PO: 000C Reestruturação do Sistema de Gestão de Projetos do Exército

PO: 000D Reestruturação da Capacidade de Governança de Tecnologia da Informação no Exército Brasileiro

10.52121.05.153.2058.156N Obtenção de Meios do Exército

PO: 0000 Obtenção de Meios do Exército - Despesas Diversas

PO: 0004 Aquisição de Meios Terrestres

PO: 0005 Aquisição de Meios Blindados Sobre Lagartas

PO: 0006 Aquisição de Meios Blindados Sobre Rodas

PO: 0007 Aquisição de Armamentos, Sistemas de Armas e de Navegação para Emprego Militar Terrestre

PO: 0008 Aquisição de Munições Estratégicas

PO: 0009 Aquisição de Meios Operacionais de Engenharia para Organizações Militares do Exército

PO: 000A Aquisição de Meios de Comunicações e de Comando e Controle para Emprego Militar Terrestre

PO: 000B Aquisição de Material de Defesa Química, Biológica, Radioativa e Nuclear para Emprego Militar Terrestre

PO: 000C Aquisição de Simuladores para Emprego Militar Terrestre

PO: 000D Obtenção de Meios Individuais de Alta Complexidade Tecnológica - COBRA 2020

10.52121.05.153.2058.20PY Adequação de Organizações Militares do Exército

PO: 0003 Infraestrutura na Área de Engenharia e Construção

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0004 Adequação Ambiental e Patrimonial em apoio às Organizações Militares

10.52121.05.153.2058.20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

PO: 0001 Sistemas Corporativos do Exército
PO: 0002 Sistemas de Comando e Controle do Exército
PO: 0003 Cartografia Terrestre, Mapeamento e Demarcação de Áreas
PO: 0004 Logística de Material de Comunicações
PO: 0005 Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar
PO: 0006 Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações Estratégicas e de Guerra Eletrônica
PO: 0007 Cooperação com o Desenvolvimento de Sistemas de Comunicações
PO: 0008 Manutenção e Suprimento de Material de Guerra Eletrônica e de TI operacional

10.52121.05.153.2058.20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

PO: 0001 Desenvolvimento de Material de Emprego Militar
PO: 0003 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre
PO: 0005 Avaliação de Material de Emprego Militar e Dual
PO: 0006 Revitalização de Materiais de Emprego Militar

10.52121.05.153.2058.20XK Logística Militar Terrestre

PO: 0001 Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes
PO: 0002 Transporte Logístico da Força Terrestre
PO: 0003 Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola
PO: 0004 Logística de Material de Intendência
PO: 0005 Logística de Material e Equipamento Militar
PO: 0006 Logística de Material de Aviação
PO: 0007 Obtenção de Munição

10.52121.05.153.2058.20XL Saúde em Operações Militares

PO: 0001 Pesquisas de Biossegurança do Exército
PO: 0003 Saúde em Operações

10.52121.05.153.2058.2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

PO: 0000 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

10.52121.05.153.2058.2911 Modernização dos Batalhões de Engenharia do Exército

PO: 0000 Modernização dos Batalhões de Engenharia do Exército

10.52121.05.153.2058.3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

PO: 0000 Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Despesas Diversas
PO: 0001 Adequação da infraestrutura da Aviação do Exército
PO: 0002 Aquisição/modernização de aeronaves e demais meios aéreos para a Aviação do Exército

10.52121.05.153.2058.4450 Aprestamento do Exército

PO: 0000 Aprestamento do Exército

10.52121.05.244.2058.20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

PO: 0002 Serviços e Obras de Pequeno Porte
PO: 0006 Convênio nº 672616/SIAFI - Implantação da Rodovia Caminho das Neves
PO: 0007 Convênio nº 671622/SIAFI - Asfaltamento de vias públicas
PO: 0008 Convênio nº 675339/SIAFI Estado de Tocantins - Restauração da Rodovia TO 040

10.52121.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52121.05.364.2058.2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

PO: 0000 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

10.52121.05.572.2058.15EZ Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

PO: 0000 Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52121.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52121.05.122.2108.2000 Administração da Unidade
- PO: 0001 Manutenção Geral
- PO: 0002 Preservação do Patrimônio Cultural
- PO: 0003 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- PO: 0005 Apoio de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

10.52121.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União
- PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52121.05.122.2108.214H Inativos Militares das Forças Armadas
- PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52121.05.122.2108.2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
- PO: 0000 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

10.52121.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública
- PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52121.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso
- PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

10.52121.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
- PO: 0002 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

10.52121.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
- PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.52121.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
- PO: 0002 Auxílio-Transporte de Militares

10.52121.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
- PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia
- PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52121.05.331.2108.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia
- PO: 0001 Auxilio Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

10.52121.05.331.2108.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento
- PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Fardamento

10.52121.05.368.2108.20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares
- PO: 0001 Ensino Médio nos Colégios Militares
- PO: 0002 Ensino Fundamental nos Colégios Militares

10.52121.07.331.2108.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX
- PO: 0001 Auxílio-Familiar
- PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.52121.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União
- PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União
- PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes
- PO: 0005 Exames Periódicos - Militares

20.52121.05.303.2108.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

52131 Comando da Marinha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52131.09.272.0089.0179 Pensões Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Pensões Militares das Forças Armadas

20.52131.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.52131.28.844.0906.0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52131.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

20.52131.09.274.0909.0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

PO: 0000 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

20.52131.09.274.0909.0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

PO: 0000 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.52131.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD/Marinha)

2058 Defesa Nacional

10.52131.05.128.2058.20XR Capacitação Profissional da Marinha

PO: 0001 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha

PO: 0002 Formação da Reserva Mobilizável

10.52131.05.152.2058.123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

PO: 0001 Construção de Estaleiro e Base Naval (Contrato 4)

PO: 0002 Transferência de Tecnologia e Assistência Técnica para Construção do Estaleiro (Contrato 6.3)

PO: 0003 Despesas Operacionais

10.52131.05.152.2058.123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

PO: 0003 Transferência de Tecnologia de Projeto e Construção de Submarino Nuclear (Contrato 6.2)

PO: 0004 Desenvolvimento da Propulsão Nuclear

PO: 0005 Despesas Operacionais

PO: 0006 Coordenação Técnico-Administrativa dos Contratos (Contrato 5)

PO: 0007 Consolidação das tecnologias transferidas no âmbito dos programas da Marinha – Projeto Esporão

10.52131.05.152.2058.123I Construção de Submarinos Convencionais

PO: 0001 Pacote de Materiais para a Construção de 4 Submarinos (Contrato 1A)

PO: 0002 Construção de 4 Submarinos Convencionais (Contrato 1B)

PO: 0003 Obtenção de Torpedos e Despistadores (Contramedidas Antitorpedo)

PO: 0006 Despesas Operacionais

10.52131.05.152.2058.156O Obtenção de Meios da Marinha

PO: 0001 Modernização de Meios Navais

PO: 0002 Aquisição de Aeronaves C-1A "Trader" COD/AAR

PO: 0003 Aquisição de Helicópteros Multiemprego (HME) S-70B "Seahawk"

PO: 0007 Aquisição de Sistemas Operativos

PO: 0009 Aquisição de Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal sobre Lagartas (VBTP SL) "M113"

PO: 000B Modernização de Meios Aeronavais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000F Modernização do Navio-Aeródromo (NAe) São Paulo

PO: 000G Modernização dos Submarinos Classes Tupi e Tikuna

PO: 000H Aquisição do Navio de Desembarque-Doca "Landing Ship Dock Helicopter LSD (H) Siroco"

PO: 000K Modernização de Sistemas Operativos

10.52131.05.152.2058.157M Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

PO: 0000 Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Despesas Diversas

10.52131.05.152.2058.157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

PO: 0009 Aquisição de Sistema de Lançadores Múltiplos de Foguetes ASTROS

PO: 000A Modernização de Carros de Combate

PO: 000D Aquisição de Equipagens Operativas

10.52131.05.152.2058.1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

PO: 0000 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

10.52131.05.152.2058.20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

PO: 0008 Adequação de Instalações destinadas às Atividades Administrativas e Logísticas da Marinha

PO: 0009 Adequação de Instalações de Emprego Geral da Marinha

10.52131.05.152.2058.20XN Aprestamento da Marinha

PO: 0001 Logística de Material da Marinha

PO: 0003 Preparo das Forças Navais

PO: 0004 Manutenção de Meios Operativos da Marinha

PO: 0005 Logística de Material do Corpo de Fuzileiros Navais

10.52131.05.152.2058.20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

PO: 0004 Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais e Táticas Aplicadas na Guerra Naval

PO: 0007 Desenvolvimento de Mísseis, Armas Submarinas, Sensores e Sistemas de Controle de Meios Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais

10.52131.05.331.2058.212O Movimentação de Militares

PO: 0000 Movimentação de Militares

10.52131.05.572.2058.14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

PO: 0001 Construção do Protótipo de Reator Nuclear

PO: 0002 Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear

PO: 0004 Manutenção e Operação das Unidades de Tecnologia Nuclear da Marinha

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52131.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52131.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção Geral

PO: 0002 Preservação do Patrimônio Cultural

10.52131.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52131.05.122.2108.214H Inativos Militares das Forças Armadas

PO: 0000 Inativos Militares das Forças Armadas

10.52131.05.122.2108.2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

PO: 0000 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

10.52131.05.131.2108.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.52131.05.183.2108.2866 Ações de Caráter Sigiloso

PO: 0000 Ações de Caráter Sigiloso

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52131.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

PO: 0002 Auxílio-Funeral e Natalidade de Militares

10.52131.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

PO: 0002 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Militares

10.52131.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

PO: 0002 Auxílio-Transporte de Militares

10.52131.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0002 Auxílio Alimentação de Militares em Pecúnia

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

10.52131.05.331.2108.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

PO: 0001 Auxilio Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

10.52131.05.331.2108.2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Fardamento

10.52131.05.482.2108.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

PO: 0001 Construção de Próprios Nacionais Residenciais

10.52131.07.331.2108.00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

PO: 0001 Auxílio-Familiar

PO: 0002 Indenização de Representação no Exterior - IREX

20.52131.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

PO: 0004 Atendimento Médico-Hospitalar Militar - Ex-Combatentes

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

10.52133.05.571.2046.14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

PO: 0000 Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

10.52133.05.571.2046.2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

PO: 0000 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

10.52133.05.571.2046.2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

PO: 0001 Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico

PO: 0002 Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52133.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52211.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52211.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.52211.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0999 Reserva de Contingência

10.52211.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52211.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52211.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52211.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52211.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52211.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52211.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52221.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.52221.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.52221.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

0999 Reserva de Contingência

10.52221.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52221.05.153.2058.4528 Produção de Material de Emprego Militar

PO: 0000 Produção de Material de Emprego Militar

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52221.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52221.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52221.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52221.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52221.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52221.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.52221.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

52222 Fundação Osório

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52222.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52222.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.52222.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52222.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52222.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52222.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52222.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52222.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52222.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52222.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.52222.05.368.2108.20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

PO: 0001 Ensino Médio na Fundação Osório

PO: 0002 Ensino Fundamental na Fundação Osório

20.52222.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.52231.05.122.0807.15BJ Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação

PO: 0000 Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação

30.52231.05.122.0807.15BK Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas

PO: 0000 Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas

30.52231.05.122.0807.15BL Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro

30.52231.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.52231.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52232.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.52232.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0999 Reserva de Contingência

10.52232.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52232.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.52232.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.52232.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52232.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.52232.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52232.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52232.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.52232.05.482.2108.00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

PO: 0000 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

20.52232.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.52233.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2058 Defesa Nacional

10.52233.05.152.2058.20XY Ações de Cooperação da Marinha

PO: 0002 Convênio para fornecimento à INB de pastilhas tipo Urânio-Gadolínio, pela AMAZUL

PO: 0003 Convênio para a prestação de assessoria técnica à Eletronuclear para a elaboração do Plano de Qualificação Ambiental de Equipamentos Elétricos (PQAEE) de Angra 1, pela AMAZUL

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52233.05.152.2058.211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

PO: 0000 Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52233.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.52233.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.52233.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.52233.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.52233.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52901.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.52902.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

20.52902.05.122.2108.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.52902.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.52902.05.122.2108.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.52902.05.302.2108.20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

PO: 0001 Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.52902.05.331.2108.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.52902.05.331.2108.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.52902.05.331.2108.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.52902.05.331.2108.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0004 Alimentação de Militares em Rancho

52903 Fundo do Serviço Militar

2058 Defesa Nacional

10.52903.05.122.2058.2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

52911 Fundo Aeronáutico

0999 Reserva de Contingência

10.52911.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52911.05.151.2058.14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

PO: 0001 Implantação de Sistemas Bélicos

10.52911.05.151.2058.156L Obtenção dos Meios da Aeronáutica

PO: 0001 Aquisição de Veículos de Superfície

10.52911.05.151.2058.2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

PO: 0000 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

10.52911.05.151.2058.20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

PO: 0000 Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

10.52911.05.151.2058.20XA Aprestamento da Aeronáutica

PO: 0002 Material Contra Incêndio

PO: 0008 Fardamento Reembolsável aos Militares da Aeronáutica

PO: 0009 Suporte ao Desenvolvimento Industrial

PO: 0011 Telemática Militar

PO: 0012 Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica

10.52911.05.151.2058.20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

PO: 0002 Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro

PO: 0003 Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

10.52911.05.151.2058.2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

PO: 0000 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

10.52911.05.572.2058.20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

PO: 0005 Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados

PO: 0006 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52911.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Preservação do Patrimônio Cultural

PO: 0002 Manutenção Geral

20.52911.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

52921 Fundo do Exército

0999 Reserva de Contingência

10.52921.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52921.05.125.2058.2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

PO: 0000 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

10.52921.05.153.2058.4450 Aprestamento do Exército

PO: 0001 Suporte administrativo e de apoio ao pessoal às ações de aprestamento do Exército

PO: 0002 Apoio ao preparo da Força Terrestre

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.52921.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Manutenção dos Próprios Nacionais Residenciais jurisdicionados ao Exército

PO: 0002 Pequenos reparos nos Próprios Nacionais Residenciais jurisdicionados ao Exército

PO: 0003 Manutenção das Organizações Militares do Exército Brasileiro com encargos de ensino

10.52921.05.482.2108.15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

PO: 0001 Construção de Próprios Nacionais Residenciais

20.52921.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0005 Assistência Médica e Odontológica - Participação do Servidor

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

PO: 0008 Assistência Social aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

20.52921.05.303.2108.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

52931 Fundo Naval

0999 Reserva de Contingência

10.52931.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52931.05.125.2058.20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária

PO: 0001 Produção de Auxílios à Navegação

PO: 0002 Registro e Fiscalização de Embarcações

10.52931.05.128.2058.20XR Capacitação Profissional da Marinha

PO: 0001 Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha

10.52931.05.152.2058.20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

PO: 0001 Adequação de Instalações de Ensino da Marinha

10.52931.05.152.2058.20XN Aprestamento da Marinha

PO: 0001 Logística de Material da Marinha

PO: 0003 Aprestamento das Forças Navais

PO: 0004 Manutenção de Meios Operativos da Marinha

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

10.52931.05.122.2108.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

20.52931.05.301.2108.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0007 Atendimento Médico-Hospitalar - Participação do Militar

20.52931.05.303.2108.2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

PO: 0000 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

10.52932.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2058 Defesa Nacional

10.52932.05.363.2058.2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

PO: 0000 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

53000 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.53101.28.846.0910.0286 Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53101.04.126.2029.15DT Estruturação e desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO)

PO: 0000 Estruturação e desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO)

10.53101.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Despesas Diversas

PO: 0002 Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0003 Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

PO: 0005 Capacitação e Formação em Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 000A Fortalecimento das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial

PO: 000B Gerenciamento e Avaliação das Aplicações dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

10.53101.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

10.53101.26.127.2029.6553 Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

PO: 0001 Implantação de Infraestrutura Complementar na Faixa de Fronteira

PO: 0002 Apoio a Estudos e Projetos de Infraestrutura na Faixa de Fronteira

PO: 0003 Elaboração de Projeto Executivo e Pavimentação de Trecho da Rodovia Transcampesina

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.53101.06.182.2040.8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

PO: 0000 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Agentes e Comunidades em Proteção e Defesa Civil

PO: 0003 Organização e participação em eventos

10.53101.18.541.2040.10GW Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

10.53101.18.541.2040.14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

PO: 0000 Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

2068 Saneamento Básico

10.53101.17.512.2068.1I62 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

10.53101.18.544.2069.12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

PO: 0001 Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água - Plano Brasil sem Miséria

2077 Agropecuária Sustentável

10.53101.20.607.2077.12FP Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio, com 2.232 ha no Estado de Sergipe

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio, com 2.232 ha no Estado de Sergipe

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53101.20.607.2077.12G2 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.20.607.2077.12G3 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.20.607.2077.12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Arroio Duro

PO: 0002 Cogestão do Projeto público de irrigação Chasqueiro

10.53101.20.607.2077.14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas

10.53101.20.607.2077.14XV Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0001 Elaboração de estudos e projetos para implantação da Barragem Passo da Ferraria e dos canais de irrigação

10.53101.20.607.2077.14XW Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.20.607.2077.15DV Implementação de unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação

PO: 0000 Implementação de unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação

10.53101.20.607.2077.1P91 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins

PO: 0000 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins

10.53101.20.607.2077.212Y Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

PO: 0000 Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

10.53101.20.607.2077.215H Gestão da Política Nacional de Irrigação

PO: 0001 Elaboração de estudos para o Plano Nacional de Irrigação

PO: 0002 Elaboração de Planos Estaduais de Irrigação

PO: 0003 Sistematização das Ofertas e Demandas de Capacitação no Tema “Água no Meio Rural”

PO: 0004 Capacitação em Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0005 Atualização dos Manuais de irrigação e drenagem

10.53101.20.607.2077.5246 Implantação do Projeto Público de Irrigação Várzeas de Sousa com 4.391 ha no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Várzeas de Sousa com 4.391 ha no Estado da Paraíba

10.53101.20.607.2077.5E79 Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão com 1.000 ha no Estado de Roraima

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão com 1.000 ha no Estado de Roraima

10.53101.20.607.2077.6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

PO: 0000 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

10.53101.20.607.2077.7M16 Expansão de 10.650 ha do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Expansão de 10.650 ha do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul

2084 Recursos Hídricos

10.53101.18.544.2084.10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

PO: 0000 Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

10.53101.18.544.2084.10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

10.53101.18.544.2084.11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

10.53101.18.544.2084.12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

PO: 0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

10.53101.18.544.2084.12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

10.53101.18.544.2084.12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

PO: 0000 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

10.53101.18.544.2084.12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

PO: 0000 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2084.140S Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2084.14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

10.53101.18.544.2084.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

10.53101.18.544.2084.14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2084.14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

10.53101.18.544.2084.14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2084.14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

PO: 0000 Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

10.53101.18.544.2084.14RW Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas

PO: 0000 Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas

10.53101.18.544.2084.14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

10.53101.18.544.2084.14RZ Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.14S0 Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí

PO: 0000 Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí

10.53101.18.544.2084.14S5 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

10.53101.18.544.2084.14S6 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

10.53101.18.544.2084.14S7 Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.14S8 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.14S9 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

10.53101.18.544.2084.14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

10.53101.18.544.2084.14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

10.53101.18.544.2084.14SE Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53101.18.544.2084.14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

10.53101.18.544.2084.14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.14SK Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2084.14SR Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará

PO: 0000 Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará

10.53101.18.544.2084.14SS Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

10.53101.18.544.2084.14ST Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

10.53101.18.544.2084.14SV Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

10.53101.18.544.2084.14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

PO: 0000 Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

10.53101.18.544.2084.14VJ Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

10.53101.18.544.2084.14VK Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará

PO: 0000 Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará

10.53101.18.544.2084.14VL Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

10.53101.18.544.2084.152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

10.53101.18.544.2084.152E Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

10.53101.18.544.2084.152F Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

10.53101.18.544.2084.156Q Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

10.53101.18.544.2084.15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste

PO: 0000 Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste

10.53101.18.544.2084.1I60 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.18.544.2084.1I61 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

PO: 0000 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

10.53101.18.544.2084.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

10.53101.18.544.2084.213R Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação

PO: 0000 Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação

10.53101.18.544.2084.5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

PO: 0000 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53101.18.544.2084.5910 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe

PO: 0000 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe

10.53101.18.544.2084.7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

PO: 0000 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53101.04.122.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.53101.04.122.2111.140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

PO: 0000 Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

10.53101.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.53101.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53101.04.122.2111.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.53101.04.131.2111.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.53101.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53101.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53101.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53101.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.53101.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.53201.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53201.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0000 Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Despesas Diversas

10.53201.20.608.2029.20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

PO: 0000 Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

10.53201.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

10.53201.11.333.2044.4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

PO: 0000 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

2052 Pesca e Aquicultura

10.53201.20.608.2052.212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

PO: 0000 Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

10.53201.20.608.2052.2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

PO: 0000 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

2068 Saneamento Básico

10.53201.18.544.2068.116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos

PO: 0000 Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos

20.53201.17.512.2068.10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

PO: 0000 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

20.53201.17.512.2068.141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

PO: 0000 Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

2077 Agropecuária Sustentável

10.53201.20.607.2077.12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

10.53201.20.607.2077.12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro-PE

PO: 0002 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós-BA

PO: 0003 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho-PE

PO: 0004 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Formoso - BA

PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba - MG

PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá-BA

PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba-BA

PO: 0008 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Nupeba/Riacho Grande-BA

PO: 0009 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Barreiras Norte-BA

PO: 000A Cogestão do Projeto Público de Irrigação São Desidério/Barreiras Sul-BA

PO: 000B Cogestão do Projeto Público de Irrigação Mandacaru-BA

PO: 000C Cogestão do Projeto Público de Irrigação Santa Rosa-PI

PO: 000D Cogestão do Projeto Público de Irrigação Colônia do Gurguéia-PI

PO: 000E Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jaíba – MG – 1ª Etapa

PO: 000F Autogestão do Projeto Público de Irrigação Lagoa Grande

PO: 000H Autogestão do Projeto Público de Irrigação Pirapora

PO: 000J Autogestão do Projeto Público de Irrigação Tourão

10.53201.20.607.2077.140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

10.53201.20.607.2077.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Despesas Diversas

10.53201.20.607.2077.1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

10.53201.20.607.2077.1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53201.20.607.2077.1O83 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí

10.53201.20.607.2077.20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0001 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Codevasf

PO: 0002 Perímetros Públicos de Irrigação Sociais – Sistema Itaparica

10.53201.20.607.2077.20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

PO: 0000 Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

10.53201.20.607.2077.5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

10.53201.20.607.2077.5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

10.53201.20.607.2077.5322 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais

10.53201.20.607.2077.5330 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco - Despesas Diversas

10.53201.20.607.2077.5348 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia - Despesas Diversas

10.53201.20.607.2077.5354 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco - Despesas Diversas

10.53201.20.607.2077.5368 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia - Despesas Diversas

10.53201.20.607.2077.5370 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais - Despesas Diversas

10.53201.20.607.2077.5378 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia - Despesas Diversas

10.53201.20.607.2077.5442 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia

PO: 0000 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia - Despesas Diversas

2084 Recursos Hídricos

10.53201.18.544.2084.10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

PO: 0000 Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

10.53201.18.544.2084.13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

PO: 0000 Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

10.53201.18.544.2084.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

10.53201.18.544.2084.14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

PO: 0000 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

10.53201.18.544.2084.14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

PO: 0000 Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

10.53201.18.544.2084.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

10.53201.18.544.2084.5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

10.53201.18.544.2084.7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53201.04.122.2111.141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

PO: 0000 Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

10.53201.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Custeio Administrativo da Codevasf

PO: 0003 Ações Preventivas de Assistência Ocupacional

PO: 0004 Promoção Institucional e Apoio ao Gabinete da Presidência

PO: 0005 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

PO: 0006 Promoção do Programa Cultura do Trabalhador - Vale-cultura

10.53201.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53201.04.122.2111.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.53201.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53201.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53201.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.53201.26.784.2111.2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

PO: 0000 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

20.53201.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53202.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53202.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.53202.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53202.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0001 Fortalecimento das Administrações Locais

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

PO: 0006 Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins

10.53202.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53202.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

10.53202.22.333.2029.20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.53202.06.182.2040.8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

PO: 0000 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Despesas Diversas

2052 Pesca e Aquicultura

10.53202.20.573.2052.20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca

PO: 0000 Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca - Despesas Diversas

PO: 0001 Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53202.04.122.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.53202.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Tecnologia da Informação e Modenização da Gestão Organizacional

10.53202.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53202.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53202.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53202.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53202.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.53202.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53203.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53203.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.53203.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53203.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

PO: 0005 Fortalecimento das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0006 Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

10.53203.04.127.2029.8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

PO: 0000 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

10.53203.04.128.2029.8917 Fortalecimento das Administrações Locais

PO: 0000 Fortalecimento das Administrações Locais

10.53203.11.128.2029.4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

10.53203.19.573.2029.8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

PO: 0000 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

10.53203.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

10.53203.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53203.04.122.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.53203.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.53203.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53203.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53203.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53203.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53203.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.53203.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.53204.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.53204.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.53204.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.53204.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2052 Pesca e Aquicultura

10.53204.20.608.2052.212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável

- PO: 0001 Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado
- PO: 0002 Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido
- PO: 0003 Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste
- PO: 0005 Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura

2077 Agropecuária Sustentável

10.53204.18.607.2077.140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

- PO: 0000 Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

10.53204.20.607.2077.100N Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte

- PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte

10.53204.20.607.2077.12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

- PO: 0001 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Curu-Paraipaba-CE
- PO: 0002 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Araras Norte-CE
- PO: 0003 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú-CE
- PO: 0004 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Morada Nova-CE
- PO: 0005 Cogestão do Projeto Público de Brumado-BA
- PO: 0006 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de Russas-CE
- PO: 0007 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Forquilha-CE
- PO: 0008 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo-MA
- PO: 0009 Cogestão do Projeto Público de Irrigação Várzea do Flores-MA
- PO: 000A Cogestão do Projeto Público de Irrigação Jaguaribe Apodi-CE
- PO: 000B Cogestão do Projeto Público de Irrigação Gurguéia-PI
- PO: 000C Cogestão do Projeto Público de Irrigação Várzea do Boi-CE
- PO: 000D Cogestão do Projeto Público de Irrigação Icó-Lima Campos-CE
- PO: 000E Cogestão do Projeto Público de Irrigação Baixo Açu
- PO: 000F Cogestão do Projeto Público de Irrigação Vaza Barris - BA

10.53204.20.607.2077.1676 Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim com 8.313ha no Estado do Rio Grande do Norte

- PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim com 8.313ha no Estado do Rio Grande do Norte

10.53204.20.607.2077.1O12 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

- PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

10.53204.20.607.2077.1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

- PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

10.53204.20.607.2077.1O25 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

- PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

10.53204.20.607.2077.1O28 Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí

- PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí

10.53204.20.607.2077.20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

- PO: 0001 Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação - Mais Irrigação

10.53204.20.607.2077.212Y Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

- PO: 0000 Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

10.53204.20.607.2077.5980 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba

- PO: 0001 Reabilitação do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo

10.53204.20.607.2077.5984 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco

- PO: 0001 Reabilitação do Projeto Público de Irrigação Moxotó

2084 Recursos Hídricos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.53204.18.128.2084.142D Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida

PO: 0000 Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida

10.53204.18.544.2084.10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

10.53204.18.544.2084.10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

10.53204.18.544.2084.11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

PO: 0000 Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

10.53204.18.544.2084.140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

10.53204.18.544.2084.14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

10.53204.18.544.2084.14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

10.53204.18.544.2084.1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

PO: 0000 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

10.53204.18.544.2084.1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

PO: 0000 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

10.53204.18.544.2084.20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

PO: 0000 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

10.53204.18.544.2084.3715 Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais

10.53204.18.544.2084.3735 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais

PO: 0000 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53204.04.122.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.53204.04.122.2111.1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

PO: 0000 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

10.53204.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.53204.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53204.04.122.2111.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.53204.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53204.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53204.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53204.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.53204.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

0999 Reserva de Contingência

10.53207.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53207.04.127.2029.20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

PO: 0004 Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

10.53207.04.128.2029.8917 Fortalecimento das Administrações Locais

PO: 0000 Fortalecimento das Administrações Locais

10.53207.11.128.2029.4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

10.53207.19.573.2029.8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

PO: 0000 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

10.53207.19.691.2029.8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

PO: 0000 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

10.53207.20.608.2029.214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

PO: 0000 Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

10.53207.22.691.2029.8918 Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas

PO: 0000 Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas

2077 Agropecuária Sustentável

10.53207.20.607.2077.12FR Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso

PO: 0000 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

10.53207.04.122.2111.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.53207.04.122.2111.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.53207.04.122.2111.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.53207.04.331.2111.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.53207.04.331.2111.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.53207.04.331.2111.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.53207.04.331.2111.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.53207.04.301.2111.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

54000 Ministério do Turismo - Administração Direta

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.54101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

10.54101.23.131.2062.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10.54101.23.571.2076.2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

PO: 0000 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

10.54101.23.695.2076.10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

PO: 0000 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

10.54101.23.695.2076.14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional

PO: 0002 Implantação de Infraestrutura Turística e de Apoio ao Turismo no âmbito do Prodetur Nacional

PO: 0003 Fortalecimento e Implementação do Prodetur Nacional

PO: 0004 Elaboração e Implementação de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico, no âmbito do Prodetur Nacional

10.54101.23.695.2076.20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0002 Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional

PO: 0004 Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno

PO: 0006 Participação do Ministério do Turismo em eventos nacionais

10.54101.23.695.2076.20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

PO: 0001 Elaboração e Revisão de Planos e Estudos de Desenvolvimento Turístico

PO: 0002 Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Turismo

PO: 0004 Gestão e Monitoramento do Programa de Regionalização do Turismo

PO: 0005 Regulamentação e Normatização do turismo

PO: 0006 Promoção da Competitividade na Prestação dos Serviços Turísticos

PO: 0008 Incentivo a Viagens

PO: 000C Incentivo ao Cadastramento, Classificação e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos

PO: 000E Promoção da Sustentabilidade no Setor de Turismo

10.54101.23.695.2076.4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo

PO: 0002 Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo

PO: 0003 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social

PO: 0004 Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

10.54101.23.122.2128.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.54101.23.122.2128.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.54101.23.122.2128.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.54101.23.331.2128.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.54101.23.331.2128.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.54101.23.331.2128.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.54101.23.331.2128.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.54101.23.301.2128.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.54201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.54201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.54201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.54201.28.846.0910.0160 Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)

PO: 0000 Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10.54201.23.695.2076.20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

PO: 0001 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Europeu

PO: 0002 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano

PO: 0003 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano

PO: 0004 Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados

PO: 0005 Cooperação para a Promoção Turística

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

10.54201.23.122.2128.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.54201.23.122.2128.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.54201.23.122.2128.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.54201.23.331.2128.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.54201.23.331.2128.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.54201.23.331.2128.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.54201.23.331.2128.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.54201.23.301.2128.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.55101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

20.55101.08.244.2012.20GD Inclusão Produtiva Rural

PO: 0001 Fomento às Atividades Produtivas Rurais

PO: 0002 Promoção da Inclusão Produtiva Rural

2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

20.55101.08.126.2019.6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.244.2019.8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

20.55101.08.122.2037.8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

PO: 0000 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

20.55101.08.244.2037.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

PO: 0001 Brasil Sem Miséria

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20.55101.08.306.2069.215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

PO: 0001 Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 0002 Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos

PO: 0003 Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

20.55101.08.306.2069.2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

PO: 0000 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

20.55101.08.306.2069.2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

PO: 0001 Operacionalização da aquisição de alimentos da agricultura familiar

PO: 0002 Aquisição de alimentos da agricultura familiar

PO: 0003 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos

20.55101.08.511.2069.8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

PO: 0001 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano

PO: 0002 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para a Produção de Alimentos

2080 Educação de qualidade para todos

20.55101.08.365.2080.20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

PO: 0001 Brasil sem Miséria - Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.121.2122.4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- PO: 0002 Avaliação e Monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- PO: 0003 Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.122.2122.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.55101.08.122.2122.2000 Administração da Unidade
- PO: 0000 Administração da Unidade

20.55101.08.122.2122.20TP Pessoal Ativo da União
- PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.55101.08.125.2122.4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- PO: 0000 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.128.2122.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

20.55101.08.131.2122.4641 Publicidade de Utilidade Pública
- PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55101.08.212.2122.20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- PO: 0000 Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20.55101.08.301.2122.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

20.55101.08.331.2122.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
- PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

20.55101.08.331.2122.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

20.55101.08.331.2122.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

20.55101.08.331.2122.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

20.55901.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)
- PO: 0001 Precatórios

20.55901.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
- PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.55901.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais
- PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

20.55901.08.125.2037.2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)
- PO: 0001 BPC na Escola
- PO: 0002 Avaliação e Operacionalização de benefícios

20.55901.08.126.2037.2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)
- PO: 0000 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

20.55901.08.241.2037.00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa

- PO: 0001 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa
- PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa

20.55901.08.242.2037.00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez

- PO: 0001 Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Assistência Social à Pessoa com Deficiência
- PO: 0002 Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez

20.55901.08.244.2037.20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica

- PO: 0001 Brasil sem Miséria - ACESSUAS/Trabalho

20.55901.08.244.2037.2A60 Serviços de Proteção Social Básica

- PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

- PO: 0001 Brasil Sem Miséria
- PO: 0002 Viver sem Limite - Centros Dia
- PO: 0004 Crack, é possível vencer - Abordagem Social na Rua
- PO: 0005 Ações Estratégicas para Enfrentamento ao Trabalho Infantil

20.55901.08.244.2037.2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- PO: 0001 Brasil Sem Miséria
- PO: 0003 Viver sem Limite - Residências Inclusivas

20.55901.08.244.2037.2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

- PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

- PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho

- PO: 0001 Brasil Sem Miséria

20.55901.08.244.2037.8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

- PO: 0001 Brasil Sem Miséria

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

56000 Ministério das Cidades - Administração Direta

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.56101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.56101.28.846.0910.00MT Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

PO: 0000 Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10.56101.15.451.2040.8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

PO: 0000 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

10.56101.15.452.2040.20NN Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais

PO: 0001 Cartografia Geotécnica para Prevenção de Riscos e Desastres Naturais

PO: 0003 Plano Municipal de Redução de Risco

10.56101.15.452.2040.216C Apoio à Elaboração de Projetos de Expansão Urbana

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Projetos de Expansão Urbana

20.56101.17.512.2040.10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56101.15.451.2048.10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

10.56101.15.451.2048.2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

PO: 0000 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

10.56101.15.453.2048.10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

10.56101.15.453.2048.10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0000 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

10.56101.15.453.2048.2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

PO: 0000 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana - Despesas Diversas

PO: 0002 Apoio a Sistema de informações sobre mobilidade urbana

2049 Moradia Digna

10.56101.15.451.2049.10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

PO: 0000 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

10.56101.15.665.2049.20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

PO: 0000 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Despesas Diversas

PO: 0001 Cooperação para Capacitação Profissional e Assistência Técnica à Construção Civil

PO: 0003 Manutenção e Modernização dos Sistemas de Qualidade e Inovação Tecnológica

PO: 0004 Premiação de Boas Praticas do Setor da Construção Civil

10.56101.28.845.2049.00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

PO: 0000 Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

10.56101.28.845.2049.00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

10.56101.28.846.2049.00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

11.977, de 2009) - Despesas Diversas

PO: 0001 Remuneração do Gestor Operacional do PNHU

10.56101.28.846.2049.00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Despesas Diversas

PO: 0001 Remuneração do Gestor Operacional do PNHR

10.56101.28.846.2049.0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)

PO: 0000 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)

2054 Planejamento Urbano

10.56101.15.121.2054.8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

PO: 0000 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

10.56101.15.127.2054.8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

PO: 0000 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

10.56101.15.451.2054.10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas

PO: 0000 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas

10.56101.15.451.2054.1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

PO: 0000 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

10.56101.15.452.2054.4055 Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

PO: 0000 Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

10.56101.15.452.2054.4420 Funcionamento do Conselho das Cidades

PO: 0000 Funcionamento do Conselho das Cidades

10.56101.15.452.2054.8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

PO: 0000 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

2068 Saneamento Básico

20.56101.17.512.2068.10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

PO: 0000 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

20.56101.17.512.2068.20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

PO: 0000 Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

20.56101.17.512.2068.216F Gestão da Política de Saneamento Básico

PO: 0000 Gestão da Política de Saneamento Básico

20.56101.17.512.2068.8871 Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico

PO: 0000 Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56101.04.331.2116.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.56101.04.331.2116.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.56101.04.331.2116.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.56101.04.331.2116.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.56101.15.122.2116.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.56101.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações

10.56101.15.122.2116.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.56101.15.122.2116.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.56101.15.128.2116.4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0000 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.56101.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

20.56101.04.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.56201.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.56201.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56201.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.56201.15.122.2116.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.56201.15.128.2116.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.56201.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56201.15.331.2116.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.56201.15.331.2116.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.56201.15.331.2116.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.56201.15.453.2116.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.56201.15.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.56202.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas

PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

PO: 0002 Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais Dependentes

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.56202.28.843.0905.0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

PO: 0000 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.56202.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56202.15.453.2048.10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

PO: 0001 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa

PO: 0002 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Natal

PO: 0003 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Maceió

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56202.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Concessão do Vale-Cultura

10.56202.15.122.2116.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.56202.15.128.2116.6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

PO: 0000 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

10.56202.15.131.2116.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.56202.15.331.2116.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.56202.15.331.2116.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.56202.15.331.2116.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.56202.15.453.2116.2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

PO: 0000 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

20.56202.15.301.2116.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0999 Reserva de Contingência

10.56901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

10.56901.15.452.2048.20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

PO: 0000 Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Despesas Diversas

PO: 0004 Informações do Sistema Nacional de Trânsito

10.56901.15.572.2048.4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

PO: 0000 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56901.15.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

0999 Reserva de Contingência

10.56902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2049 Moradia Digna

10.56902.16.451.2049.10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

PO: 0000 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

10.56902.16.482.2049.10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

PO: 0000 Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

10.56902.16.482.2049.8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

PO: 0000 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

10.56902.16.482.2049.8875 Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

PO: 0000 Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

10.56902.16.122.2116.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.58101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2052 Pesca e Aquicultura

10.58101.20.125.2052.20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

PO: 0001 Fiscalização da Atividade Pesqueira

PO: 0002 Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional

PO: 0003 Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca

PO: 0005 Elaboração e Implementação dos Planos de Gestão das Principais Pescarias Brasileiras

10.58101.20.608.2052.0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

PO: 0000 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

10.58101.20.608.2052.09FU Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)

PO: 0000 Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)

10.58101.20.608.2052.153U Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

PO: 0001 Construção e Ampliação de TPPs de Propriedade e Administração da União

10.58101.20.608.2052.20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

PO: 0001 Implantação de Unidades Demonstrativas de Aquicultura

PO: 0002 Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola

PO: 0003 Apoio ao Desenvolvimento e Difusão Científica e Tecnológica em Pesca e Aquicultura

PO: 0004 Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos

PO: 0005 Estudos e Projetos para Implantação da Aquicultura em Águas Públicas

PO: 0008 Promoção da Comercialização e do Consumo dos Produtos Pesqueiros e Aquícolas Nacionais no Mercado Interno e Externo

PO: 0009 Apoio ao Associativismo e Cooperativismo Pesqueiro e Aquícola

PO: 000D Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - Territórios da Cidadania

PO: 000F Funcionamento do Comitês de Gestão do Plano Safra da Pesca e Aquicultura

10.58101.20.608.2052.20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

PO: 0002 Estruturação e Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola

PO: 0003 Implantação de Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

PO: 0004 Estruturação e Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira e Aquícola

PO: 0008 Implantação de Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Territórios da Cidadania

10.58101.20.608.2052.213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

PO: 0001 Funcionamento dos TPPs de Propriedade e Administração da União

10.58101.20.609.2052.20XZ Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola

PO: 0001 Adequação da Rede Oficial de Laboratórios para Diagnóstico de Enfermidades e Análises de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros

PO: 0002 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos

PO: 0003 Controle da Qualidade na Garantia da Conformidade e Segurança dos Produtos da Aquicultura

2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura

10.58101.20.122.2113.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.58101.20.122.2113.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Despesas Administrativas Gerais

PO: 0002 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.58101.20.122.2113.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0000 Pessoal Ativo da União
10.58101.20.131.2113.4641 Publicidade de Utilidade Pública
PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública
10.58101.20.331.2113.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.58101.20.331.2113.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.58101.20.331.2113.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.58101.20.331.2113.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
20.58101.20.301.2113.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.59101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2100 Aprimoramento do Ministério Público

10.59101.03.032.2100.8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

PO: 0000 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Despesas Diversas

PO: 0002 Capacitação de Recursos Humanos

10.59101.03.122.2100.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.59101.03.122.2100.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.59101.03.131.2100.2549 Comunicação e Divulgação Institucional

PO: 0000 Comunicação e Divulgação Institucional

10.59101.03.331.2100.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.59101.03.331.2100.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.59101.03.331.2100.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.59101.03.331.2100.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.59101.03.301.2100.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.60101.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade

10.60101.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.60101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.60101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.60101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.60101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos

61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.61101.04.121.2101.6662 Assessoramento no Planejamento Nacional e na Formulação de Políticas Públicas de Longo Prazo

PO: 0000 Assessoramento no Planejamento Nacional e na Formulação de Políticas Públicas de Longo Prazo - Despesas Diversas

PO: 2000 Despesas Administrativas

10.61101.04.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.61101.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.61101.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.61101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.61101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.61101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.61101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.61201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.61201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.61201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.61201.04.571.2038.00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

PO: 0000 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

10.61201.04.571.2038.4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

PO: 0002 Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa Econômica Aplicada, Políticas Públicas e Gestão Pública

PO: 0004 Estratégia para o Desenvolvimento Brasileiro

PO: 2000 Despesas Administrativas

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.61201.04.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.61201.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.61201.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis
10.61201.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados
10.61201.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis
10.61201.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis
20.61201.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

62000 Secretaria de Aviação Civil

62101 Secretaria de Aviação Civil

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.62101.28.846.0909.0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.62101.26.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.62101.26.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.62101.26.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.62101.26.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.62101.26.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.62101.26.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.62101.26.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.62101.26.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.62101.26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.62201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.62201.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.62201.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

0999 Reserva de Contingência

10.62201.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2017 Aviação Civil

10.62201.26.121.2017.6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

PO: 0000 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

10.62201.26.125.2017.2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

PO: 0000 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Despesas Diversas

PO: 0002 Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Desenvolvimento de ações de conscientização para o cumprimento de normas de aviação civil

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.62201.26.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.62201.26.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.62201.26.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.62201.26.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.62201.26.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.62201.26.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.62201.26.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.62201.26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

62213 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.62213.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.62213.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2017 Aviação Civil

30.62213.26.781.2017.10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

30.62213.26.781.2017.10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

30.62213.26.781.2017.10ZB Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

30.62213.26.781.2017.12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

30.62213.26.781.2017.12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

30.62213.26.781.2017.145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

30.62213.26.781.2017.145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

30.62213.26.781.2017.157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

30.62213.26.781.2017.1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.62213.26.781.2017.1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

30.62213.26.781.2017.1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

30.62213.26.781.2017.1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

30.62213.26.781.2017.1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

30.62213.26.781.2017.1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

30.62213.26.781.2017.2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

PO: 0000 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

30.62213.26.781.2017.4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0000 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

30.62213.26.781.2017.7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

30.62213.26.781.2017.7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

30.62213.26.781.2017.7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

PO: 0000 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.62901.28.846.0909.00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

PO: 0001 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto internacional de São Paulo-Guarulhos-SP)

PO: 0003 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas-SP)

PO: 0004 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional do Galeão - RJ)

PO: 0005 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Confins - MG)

PO: 0006 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Brasília - DF)

PO: 0007 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Porto Alegre-RS)

PO: 0008 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Salvador-BA)

PO: 0009 Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Florianópolis-SC)

PO: 000A Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (Aeroporto Internacional de Fortaleza-CE)

10.62901.28.846.0909.00O5 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

PO: 0000 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

10.62901.28.846.0909.0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

PO: 0001 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS - TANCREDO NEVES (MG)

PO: 0002 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR - DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES (BA)

PO: 0003 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO (RS)

PO: 0004 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO DE ARACAJU (SE)

PO: 0005 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE MACAÉ (RJ)

PO: 0006 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DE GOIÂNIA (GO)

PO: 0007 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - AFONSO PENA (PR)

PO: 0008 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VITÓRIA - EURICO DE AGUIAR SALLES (ES)

PO: 0009 ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS - VIRACOPOS (SP)

PO: 000A ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO - ANTÔNIO CARLOS JOBIM (RJ)

PO: 000B ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL CUNHA MACHADO - SÃO LUÍS (MA)

PO: 000C ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES - MANAUS(AM)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000D ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - FORTALEZA (CE)
PO: 000E ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - ALBERTO ALCOLUMBRE (AP)
PO: 000F ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO - SANTOS DUMONT (RJ)
PO: 000I ADEQUAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CUIABÁ (MT)
PO: 000L MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO
PO: 000N ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

0999 Reserva de Contingência

10.62901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2017 Aviação Civil

10.62901.26.122.2017.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0001 Gestão dos Empreendimentos do PAC
PO: 0002 Remuneração de Agente Financeiro - Banco do Brasil

10.62901.26.128.2017.20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

PO: 0001 Gestão Aeroportuária - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

10.62901.26.781.2017.14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

PO: 0007 Elaboração de Projetos
PO: 0008 Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional ou Estadual

10.62901.26.781.2017.14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

PO: 0000 Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - Despesas Diversas
PO: 0006 Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Moura - AM
PO: 0007 Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Estirão do Equador - AM
PO: 0008 Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Iauaretê - AM
PO: 0009 Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Eirunepé - AM
PO: 000A Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Jacareacanga - PA
PO: 000B Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Itacoatiara - AM
PO: 000C Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Federal - Aeródromo de Santa Rosa do Purus - AC
PO: 000D Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Salvador - BA
PO: 000F Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Santa Cruz - RJ
PO: 000G Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Campo de Marte - SP
PO: 000H Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Lagoa Santa - MG
PO: 000I Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Pirassununga - SP
PO: 000J Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo do Galeão - RJ
PO: 000K Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Campo dos Afonsos - RJ
PO: 000L Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Santos Dumont - RJ
PO: 000M Aquisição de Veículos Contra Incêndio para Reaparelhamento e Modernização das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal
PO: 000N Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Santa Maria - RS
PO: 000O Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Canoas - RS
PO: 000P Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Brasília - DF
PO: 000Q Reforma da Infraestrutura Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal no Aeródromo de Campo Grande - MS

10.62901.26.781.2017.211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

PO: 0000 Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.62901.26.122.2101.210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0007 Gestão Aeroportuária - Estudos e Projetos para o Planejamento e a Gestão da Aviação Civil

PO: 2000 Despesas Administrativas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

10.63101.03.122.0089.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

20.63101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10.63101.03.126.2038.10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

PO: 0000 Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

10.63101.03.092.2130.2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

PO: 0005 Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados

PO: 0008 Atuação Judicial e Extrajudicial

PO: 0009 Consultoria e Assessoramento Jurídico

PO: 000B Sistemas Informatizados

PO: 000D Capacitação de Servidores

PO: 2000 Despesas Administrativas

10.63101.03.331.2130.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.63101.03.331.2130.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.63101.03.331.2130.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.63101.03.331.2130.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.63101.04.122.2130.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.63101.28.846.2130.00PS Despesas Judiciais da União, Autarquias e Fundações Públicas

PO: 0000 Despesas Judiciais da União, Autarquias e Fundações Públicas

20.63101.03.301.2130.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

64000 Secretaria de Direitos Humanos

64101 Secretaria de Direitos Humanos

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.64101.28.846.0901.0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

PO: 0000 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.64101.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

20.64101.14.243.2062.14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

PO: 0001 Brasil Protege - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei

PO: 0003 Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Instalações de Conselhos Tutelares

20.64101.14.243.2062.210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0001 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0002 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

PO: 0003 Enfrentamento da Violência Sexual a Criança e ao Adolescente

PO: 0004 Brasil Protege - Cadastro Nacional de Serviços de Acolhimento

PO: 0006 Brasil Protege - Salas de Inquirição Especial

PO: 0007 Brasil Protege - Mapeamento Anual e Repressão de Pontos Rodoviários

PO: 0008 Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes

PO: 0009 Enfrentamento das Violências Psicológicas e Físicas, da Letalidade e da Negligência contra Crianças e Adolescentes

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

20.64101.14.242.2063.210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PO: 0001 Apoio a Serviços de Atendimento a Pessoas com Deficiência

PO: 0002 Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

PO: 0003 Apoio à Implantação e ao Fortalecimento de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios

PO: 0005 Viver sem Limite

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

10.64101.14.422.2064.20ZN Promoção dos Direitos Humanos

PO: 0001 Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos

PO: 0002 Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

PO: 0003 Educação em Direitos Humanos

PO: 0004 Direito à Memória e à Verdade

PO: 0005 Promoção da Documentação Civil Básica

PO: 0009 Promoção dos Direitos LGBT

PO: 000A Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa

PO: 000B Promoção da Saúde Mental

PO: 000C Promoção do Respeito à Diversidade Religiosa

10.64101.14.422.2064.215J Defesa dos Direitos Humanos

PO: 0003 Proteção a Testemunhas Ameaçadas

PO: 0004 Proteção a Defensores de Direitos Humanos

PO: 0005 Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

PO: 0006 Combate ao Trabalho Escravo

PO: 0007 Combate à Tortura

PO: 0008 Direitos Humanos e Segurança Pública

10.64101.14.422.2064.4906 Disque Direitos Humanos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Disque Direitos Humanos

10.64101.28.845.2064.0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

PO: 0000 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

10.64101.14.122.2102.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.64101.14.122.2102.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0003 Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos

PO: 0004 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0005 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

PO: 0006 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT

PO: 0007 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PO: 0008 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos

10.64101.14.122.2102.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.64101.14.131.2102.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.64101.14.331.2102.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.64101.14.331.2102.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.64101.14.331.2102.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.64101.14.301.2102.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

20.64901.14.243.2062.210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0001 Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

PO: 0002 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

PO: 0003 Enfrentamento da Violência Sexual a Criança e ao Adolescente

PO: 0004 Sistemas de Informação para Infância e Adolescência

PO: 0005 Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes

PO: 0006 Desenvolvimento e Difusão de Metodologias de Empoderamento e Participação Cidadã de Crianças e Adolescentes

PO: 0009 Enfrentamento das Violências Psicológicas e Físicas, da Letalidade e da Negligência contra Crianças e Adolescentes

PO: 000A 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

20.64901.14.131.2102.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

10.64902.14.422.2064.20ZN Promoção dos Direitos Humanos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário
PO: 000A Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa
PO: 000D 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

10.65101.14.131.2016.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0002 Programa Mulher: Viver sem Violência - Realização de Campanhas de Conscientização

PO: 0003 PUP - Políticas para as Mulheres

10.65101.14.422.2016.14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

PO: 0002 Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Vitória - ES

PO: 0004 Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de São Paulo - SP

PO: 0007 Programa Mulher: Viver sem Violência - Construção da Casa da Mulher Brasileira no Município de Boa Vista - RR

10.65101.14.422.2016.210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

PO: 0001 Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres

PO: 0002 Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

PO: 0003 Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PO: 0004 Incorporação da Perspectiva de Gênero nas Políticas Educacionais e Culturais e de Formação de Profissionais da Educação

PO: 000A Apoio à Implementação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher

PO: 000C Fortalecimento da Participação de Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

PO: 000D Incorporação da Diversidade das Mulheres nas Políticas Públicas

10.65101.14.422.2016.210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

PO: 0006 Fortalecimento dos Serviços Especializados em Atendimento a Mulheres em Situação de Violência

PO: 0009 Apoio a Ações Educativas e Preventivas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

PO: 000C Combate ao Tráfico de Mulheres e à Exploração Sexual de Mulheres, Crianças e Adolescentes

PO: 000F Programa Mulher: Viver sem Violência - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira

10.65101.14.422.2016.8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

PO: 0004 Programa Mulher Viver sem Violência - Central de Atendimento à Mulher

10.65101.14.422.2016.8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

PO: 0001 Produção e Divulgação de Informações, Estudos, Pesquisas e Formação sobre as Mulheres

PO: 0002 Incentivo ao Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres

PO: 0005 Incentivo à Igualdade no Mundo do Trabalho

PO: 0006 Promoção da Participação das Mulheres nas Atividades de Esportes e Lazer

2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres

10.65101.14.122.2104.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.65101.14.122.2104.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores

PO: 0002 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

10.65101.14.122.2104.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.65101.14.331.2104.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.65101.14.331.2104.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.65101.14.331.2104.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.65101.14.301.2104.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

66000 Controladoria-Geral da União

66101 Controladoria-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.66101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.66101.28.846.0910.00OX Contribuições à Parceria para Governo Aberto - OGP

PO: 0000 Contribuições à Parceria para Governo Aberto - OGP

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

10.66101.04.124.2081.2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

PO: 0002 Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental

PO: 0003 Correição no Poder Executivo Federal

PO: 0004 Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias

PO: 0005 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0006 Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

PO: 0008 Programa de Fortalecimento da Prevenção e Combate à Corrupção na Gestão Pública Brasileira - PROPREVINE

PO: 0009 Gestão de Pesquisas e Informações Estratégicas

PO: 2000 Despesas Administrativas

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.66101.04.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.66101.04.122.2101.14UP Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

10.66101.04.122.2101.14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

10.66101.04.122.2101.14UT Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

10.66101.04.122.2101.14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

10.66101.04.122.2101.15EI Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia

PO: 0000 Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia

10.66101.04.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.66101.04.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.66101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.66101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.66101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.66101.04.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

10.67101.14.422.2034.210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

PO: 0000 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

10.67101.14.422.2034.213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

PO: 0000 Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

10.67101.14.422.2034.214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

PO: 0000 Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

10.67101.14.422.2034.6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

PO: 0002 Fomento ao Desenvolvimento para Comunidades Remanescentes de Quilombos locais e Outras Comunidades

2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

10.67101.14.122.2103.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.67101.14.122.2103.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Administração da Unidade e Gestão de Pessoas

PO: 0003 Monitoramento e Avaliação de Políticas e Programas de Promoção da Igualdade Racial

10.67101.14.122.2103.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.67101.14.131.2103.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.67101.14.331.2103.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.67101.14.331.2103.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.67101.14.331.2103.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.67101.14.301.2103.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

68000 Secretaria de Portos

68101 Secretaria de Portos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.68101.28.846.0909.009O Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

10.68101.28.846.0909.009V Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

10.68101.28.846.0909.00HQ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoa no Porto de Santos (SP)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoa no Porto de Santos (SP)

10.68101.28.846.0909.00HT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)

10.68101.28.846.0909.00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

10.68101.28.846.0909.00I1 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

10.68101.28.846.0909.00I6 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN)

10.68101.28.846.0909.00I9 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)

10.68101.28.846.0909.00II Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)

10.68101.28.846.0909.00IM Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)

10.68101.28.846.0909.00IS Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.68101.28.846.0909.00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.68101.28.846.0909.00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.68101.28.846.0909.00J2 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.68101.28.846.0909.00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.68101.28.846.0909.00M8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)

10.68101.28.846.0909.00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

10.68101.28.846.0909.00MA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00MD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)

10.68101.28.846.0909.00MG Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00MH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00MI Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00MJ Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00MK Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00ML Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

10.68101.28.846.0909.00OY Participação da União no Capital – Companhia Docas do Ceará – Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Participação da União no Capital – Companhia Docas do Ceará – Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

10.68101.28.846.0909.00P2 Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA – Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos – TGL, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA – Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos – TGL, no Porto de Aratu (BA)

10.68101.28.846.0909.09JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.09JD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

10.68101.28.846.0909.0A86 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.0A87 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

Portuária

10.68101.28.846.0909.0A88 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.0A90 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

10.68101.28.846.0909.0EA1 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espirito Santo - Implantação de Terminal de Granéis Liquidos em Barra do Riacho / ES

PO: 0000 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espirito Santo - Implantação de Terminal de Granéis Liquidos em Barra do Riacho / ES

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.68101.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0001 Contribuição à Comissão Interamericana de Portos

PO: 0002 Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA

2086 Transporte Aquaviário

10.68101.26.121.2086.122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

PO: 0000 Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

10.68101.26.121.2086.12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

PO: 0000 Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

10.68101.26.121.2086.12KQ Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0001 Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0002 Implantação de Modelo de Gestão de Riscos para Obras e Serviços de Infraestrutura Portuária

10.68101.26.121.2086.12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

10.68101.26.121.2086.20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Despesas Diversas

PO: 0001 Elaboração de Instrumentos de Planejamento do Setor Portuário Brasileiro - PAC

PO: 0002 Implantação do Sistema de Custos Referenciais para Obras e Serviços Portuários - PAC

PO: 0003 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC - Gestão Ambiental

10.68101.26.122.2086.8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PO: 0000 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

10.68101.26.784.2086.11XC Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)

PO: 0000 Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)

10.68101.26.784.2086.11XL Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)

PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)

10.68101.26.784.2086.122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

10.68101.26.784.2086.122B Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)

10.68101.26.784.2086.122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

10.68101.26.784.2086.122F Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)

10.68101.26.784.2086.122H Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)

10.68101.26.784.2086.122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.68101.26.784.2086.122L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)

10.68101.26.784.2086.122M Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)

10.68101.26.784.2086.122O Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)

10.68101.26.784.2086.122Z Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)

PO: 0000 Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)

10.68101.26.784.2086.128N Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)

PO: 0000 Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)

10.68101.26.784.2086.12DG Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)

10.68101.26.784.2086.12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

PO: 0000 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

10.68101.26.784.2086.12IV Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)

10.68101.26.784.2086.12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

PO: 0000 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

10.68101.26.784.2086.12Y0 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)

10.68101.26.784.2086.131M Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI)

PO: 0000 Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI)

10.68101.26.784.2086.138S Construção de Instalação Portuária na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)

PO: 0000 Construção de Instalação Portuária na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)

10.68101.26.784.2086.13LF Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas

PO: 0000 Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas

10.68101.26.784.2086.14UD Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)

PO: 0000 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)

10.68101.26.784.2086.14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)

10.68101.26.784.2086.150L Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO

PO: 0000 Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO

10.68101.26.784.2086.151H Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP

PO: 0000 Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP

10.68101.26.784.2086.151N Adequação de Portos Fluviais e Lacustres

PO: 0000 Adequação de Portos Fluviais e Lacustres

10.68101.26.784.2086.153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado

PO: 0000 Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado

10.68101.26.784.2086.156U Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)

PO: 0000 Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)

10.68101.26.784.2086.156V Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)

PO: 0000 Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)

10.68101.26.784.2086.211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

PO: 0000 Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.68101.26.784.2086.212A Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos

PO: 0000 Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos

10.68101.26.784.2086.7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

PO: 0000 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

10.68101.26.784.2086.7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

10.68101.26.784.2086.7U41 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros

PO: 0000 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.68101.26.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.68101.26.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Exames Periódicos - Civis

10.68101.26.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.68101.26.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública

PO: 0000 Publicidade de Utilidade Pública

10.68101.26.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.68101.26.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.68101.26.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.68101.26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.68201.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.68201.28.846.0910.00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0000 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Despesas Diversas

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.68201.26.121.2101.20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

PO: 0000 Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

10.68201.26.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.68201.26.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0001 Capacitação de Servidores em Processo de Qualificação e Requalificação

PO: 0002 Manutenção Administrativa

10.68201.26.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.68201.26.125.2101.2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

PO: 0000 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

10.68201.26.130.2101.2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

PO: 0000 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

10.68201.26.331.2101.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.68201.26.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.68201.26.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.68201.26.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

20.68201.26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

68205 Companhia Docas do Ceará - CDC

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68205.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.68205.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68205.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.68205.26.784.2086.12LM Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2086.12LO Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2086.142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2086.143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2086.147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2086.147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.68205.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.68205.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.68205.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.68205.26.784.2086.15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

30.68205.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.68205.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.68205.26.784.2086.7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

68206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68206.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.68206.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68206.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.68206.26.784.2086.143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

30.68206.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.68206.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.68206.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.68206.26.784.2086.14RG Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)

PO: 0000 Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)

30.68206.26.784.2086.15D2 Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES)

PO: 0000 Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES)

30.68206.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.68206.26.784.2086.7U36 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES)

68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68207.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.68207.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68207.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.68207.26.784.2086.12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

30.68207.26.784.2086.12LL Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)

30.68207.26.784.2086.143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

30.68207.26.784.2086.143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

30.68207.26.784.2086.143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

30.68207.26.784.2086.143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

30.68207.26.784.2086.143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

30.68207.26.784.2086.143U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)

30.68207.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.68207.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.68207.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.68207.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.68207.26.784.2086.14WO Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)

30.68207.26.784.2086.15CO Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA)

30.68207.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.68207.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.68207.26.784.2086.7U34 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)

30.68207.26.784.2086.7U35 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)

68208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68208.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68208.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.68208.26.784.2086.12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.68208.26.784.2086.12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

30.68208.26.784.2086.12LS Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

30.68208.26.784.2086.12NJ Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

30.68208.26.784.2086.12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

30.68208.26.784.2086.143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

30.68208.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.68208.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.68208.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.68208.26.784.2086.14U5 Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)

PO: 0000 Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)

30.68208.26.784.2086.1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

PO: 0000 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

30.68208.26.784.2086.1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

PO: 0000 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

30.68208.26.784.2086.7U39 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)

68210 Companhia Docas do Pará - CDP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68210.26.122.0807.3286 Instalação de Bens Imóveis

PO: 0000 Instalação de Bens Imóveis

30.68210.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68210.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.68210.26.784.2086.11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.68210.26.784.2086.144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

30.68210.26.784.2086.144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

30.68210.26.784.2086.144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

30.68210.26.784.2086.144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.68210.26.784.2086.144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

30.68210.26.784.2086.144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.68210.26.784.2086.144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

30.68210.26.784.2086.144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

30.68210.26.784.2086.144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

30.68210.26.784.2086.144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

30.68210.26.784.2086.144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

30.68210.26.784.2086.144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

30.68210.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.68210.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.68210.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.68210.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.68210.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.68210.26.784.2086.7U31 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)

30.68210.26.784.2086.7U32 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)

68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68211.26.122.0807.4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

30.68211.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68211.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.68211.26.784.2086.12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.68211.26.784.2086.144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

30.68211.26.784.2086.144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.68211.26.784.2086.144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

30.68211.26.784.2086.145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.68211.26.784.2086.145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

30.68211.26.784.2086.14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

30.68211.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.68211.26.784.2086.14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

PO: 0000 Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

30.68211.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.68211.26.784.2086.15DC Implantação de Sistema de Sinalização Náutica no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.68211.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

30.68211.26.784.2086.7376 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

30.68211.26.784.2086.7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

30.68211.26.784.2086.7U37 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

30.68211.26.784.2086.7U38 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)

PO: 0000 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)

68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

30.68212.26.122.0807.4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

30.68212.26.126.0807.4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

PO: 0000 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

2086 Transporte Aquaviário

30.68212.26.784.2086.10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

30.68212.26.784.2086.12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

30.68212.26.784.2086.145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

30.68212.26.784.2086.145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

PO: 0000 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

30.68212.26.784.2086.14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

30.68212.26.784.2086.14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

PO: 0000 Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

30.68212.26.784.2086.20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

PO: 0000 Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

30.68212.26.784.2086.20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

PO: 0000 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.69101.09.272.0089.0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

PO: 0000 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

10.69101.14.422.2047.215D Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)

PO: 0000 Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)

10.69101.23.691.2047.15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas

PO: 0000 Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas

10.69101.23.691.2047.2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

PO: 0000 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

10.69101.23.691.2047.210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas

PO: 0000 Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Despesas Diversas

PO: 000C Apoio ao Artesanato Brasileiro

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

10.69101.04.122.2101.2000 Administração da Unidade

PO: 0000 Administração da Unidade - Despesas Diversas

PO: 0001 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

10.69101.04.331.2101.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.69101.04.331.2101.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.69101.04.331.2101.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

10.69101.23.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.69101.23.122.2101.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

20.69101.23.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

71000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

10.71101.28.843.0905.0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

PO: 0000 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

10.71101.28.843.0905.0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0003 Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola

PO: 0004 Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)

PO: 0005 Dívida Mobiliária Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

10.71101.28.846.0905.00PQ Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)

PO: 0000 Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

10.71101.28.844.0906.0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

PO: 0001 Serviços da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0002 Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)

PO: 0003 Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)

PO: 0005 Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71101.28.846.0909.000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

10.71101.28.846.0909.00CZ Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

PO: 0000 Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

10.71101.28.846.0909.00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

PO: 0000 Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

10.71101.28.846.0909.00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

PO: 0001 Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

PO: 0002 Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE

PO: 0003 Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

10.71101.28.846.0909.00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

PO: 0000 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

10.71101.28.846.0909.00P4 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)

10.71101.28.846.0909.0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

PO: 0000 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

10.71101.28.846.0909.0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

PO: 0000 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

10.71101.28.846.0909.0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

PO: 0000 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

1995)

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

10.71101.28.846.0913.00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

PO: 0009 Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

PO: 000A Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID

PO: 000B Integralização de Cotas do Novo Banco de Desenvolvimento - NBD

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

10.71102.28.846.0910.0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

10.71102.28.846.0910.0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)

10.71102.28.846.0910.0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

10.71102.28.846.0910.0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

10.71102.28.846.0910.0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

PO: 0000 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

10.71102.28.846.0910.0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

PO: 0000 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

10.71102.28.846.0910.009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

10.71102.28.846.0910.009D Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)

PO: 0000 Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)

10.71102.28.846.0910.00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

PO: 0000 Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

10.71102.28.846.0910.00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

10.71102.28.846.0910.00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71102.28.846.0910.00DN Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE)

10.71102.28.846.0910.00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

10.71102.28.846.0910.00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)

10.71102.28.846.0910.00F4 Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

10.71102.28.846.0910.00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

10.71102.28.846.0910.00H9 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)

10.71102.28.846.0910.00HC Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HD Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

10.71102.28.846.0910.00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

10.71102.28.846.0910.00I0 Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)

10.71102.28.846.0910.00LK Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)

10.71102.28.846.0910.00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

10.71102.28.846.0910.00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

PO: 0000 Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

10.71102.28.846.0910.00NF Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)

10.71102.28.846.0910.00OH Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

10.71102.28.846.0910.00OI Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

PO: 0000 Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

10.71102.28.846.0910.00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

PO: 0003 Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)

PO: 0004 Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP Portos (PR)

PO: 0006 Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCTI)

PO: 0009 Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América - CAACI (MINC)

PO: 000A Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)

PO: 000D Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)

PO: 000E Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)

PO: 000F Contribuição à Comissão Internacional Humanitária para o Estabelecimento de Fatos - CIHEF (MRE)

PO: 000G Contribuição ao Escritório International de Exposições - BIE (MRE)

PO: 000H Contribuição à Convenção sobre a Proibição do Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoal e sobre sua Destruição - Convenção de Ottawa (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 000M Contribuição Voluntária à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)

PO: 000N Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)

PO: 000O Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)

PO: 000P Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)

PO: 000Q Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - CSI (MAPA)

PO: 000R Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)

PO: 000T Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)

PO: 000U Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MPOG)

PO: 000V Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)

PO: 000W Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)

PO: 000X Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)

PO: 000Y Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)

PO: 000Z Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)

PO: 0010 Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)

PO: 0011 Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)

PO: 0012 Contribuição à Conferência de Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)

PO: 0013 Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)

PO: 0014 Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)

PO: 0015 Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional - Convenção de Ramsar (MMA)

PO: 0016 Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)

PO: 0017 Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)

PO: 0018 Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)

PO: 0019 Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (PR)

PO: 001A Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)

PO: 001B Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCTI)

PO: 001C Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)

PO: 001D Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCTI)

PO: 001E Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)

PO: 001F Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)

PO: 001G Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)

PO: 001H Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)

PO: 001I Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCTI)

PO: 001J Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)

PO: 001K Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)

PO: 001L Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)

PO: 001M Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)

PO: 001N Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)

PO: 001O Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)

PO: 001P Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)

PO: 001Q Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)

PO: 001R Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MPOG)

PO: 001S Contribuição ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

PO: 001T Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCTI)

PO: 001U Contribuição ao Escritório Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)

PO: 001V Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino - CIP Pimenta (MAPA)

PO: 001W Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)

PO: 001X Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)

PO: 001Y Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)

PO: 001Z Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (PR)

PO: 0020 Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (MINC)

PO: 0021 Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)

PO: 0022 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0023 Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE)
PO: 0024 Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos -Convenção de Roterdã (MRE)

10.71102.28.846.0910.00PE Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR)

PO: 0000 Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR)

10.71102.28.846.0910.0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

10.71102.28.846.0910.0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

10.71102.28.846.0910.0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

PO: 0000 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

10.71102.28.846.0910.0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

PO: 0001 Contribuição Regular à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)
PO: 0002 Mecanismo Residual Internacional para Tribunais Criminais - IRMCT (MRE)
PO: 0003 Tribunal Criminal Internacional de Ruanda - ICTR (MRE)
PO: 0004 Tribunal Internacional da Ex-Iugoslavia - ICTY (MRE)
PO: 0005 Contribuição à Atuação de Missões de Paz da ONU (MRE)

10.71102.28.846.0910.0146 Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

10.71102.28.846.0910.0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)

PO: 0000 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)

10.71102.28.846.0910.0190 Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

PO: 0000 Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

10.71102.28.846.0910.0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

10.71102.28.846.0910.0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

10.71102.28.846.0910.0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

10.71102.28.846.0910.0349 Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)

PO: 0000 Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)

10.71102.28.846.0910.0364 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)

10.71102.28.846.0910.0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

10.71102.28.846.0910.0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

10.71102.28.846.0910.0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

10.71102.28.846.0910.0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)

10.71102.28.846.0910.0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)

PO: 0000 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)

10.71102.28.846.0910.0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.71102.28.846.0910.0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

10.71102.28.846.0910.0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

10.71102.28.846.0910.0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

10.71102.28.846.0910.0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

10.71102.28.846.0910.0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B66 Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

PO: 0000 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

10.71102.28.846.0910.0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

PO: 0000 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

10.71102.28.846.0910.0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)

PO: 0000 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

10.71102.28.846.0913.00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

PO: 0001 Integralização de Cotas do Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC

PO: 0002 Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF

PO: 0004 Integralização de Cotas ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

PO: 0006 Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD

PO: 0007 Integralização de Cotas do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71103.28.846.0901.0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

PO: 0001 Precatórios

10.71103.28.846.0901.00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

10.71103.28.846.0901.0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

PO: 0001 Requisições de Pequeno Valor

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

10.71104.28.846.0911.00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

PO: 0001 Remuneração às Instituições Financeiras para Administração dos Contratos de Financiamentos destinados à Cafeicultura

PO: 0002 Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa de Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados - PNAFE

PO: 0003 Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP

PO: 0005 Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0006 Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infraestrutura Econômica e Social na Área de Atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
PO: 0007 Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial
PO: 0008 Remuneração de Serviço do Agente Financeiro para Aplicação dos Recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM
PO: 0009 Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações
PO: 000A Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC
PO: 000B Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário e para Aplicação dos Recursos do Fundo de Terras
PO: 000C Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF
PO: 000D Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação nos Projetos de Assentamentos Criados ou Reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
PO: 000E Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento do Esporte
PO: 000F Operacionalização das Ações de Transferência de Renda e do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal
PO: 000G Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano
PO: 000J Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários
PO: 000K Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União
PO: 000L Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União
PO: 000M Encargos decorrentes da Aquisição de Ativos no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais
PO: 000N Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa da Carteira de Saneamento

71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

10.71901.28.846.0901.0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

PO: 0000 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Despesas Diversas
PO: 0001 Sentenças Judiciais de Empresas Estatais Dependentes

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71901.28.846.0909.09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

PO: 0000 Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

0999 Reserva de Contingência

10.71901.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0999 Reserva de Contingência

10.71902.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.71902.04.122.2110.20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

PO: 0000 Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71903.28.846.0909.00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

PO: 0000 Operacionalização do Fundo Social - FS

10.71903.28.846.0909.00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

PO: 0000 Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0999 Reserva de Contingência

10.71904.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2077 Agropecuária Sustentável

10.71904.04.846.2077.0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

PO: 0000 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.71904.04.122.2110.216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

PO: 0000 Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.71905.28.846.0909.008G Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

PO: 0000 Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

0999 Reserva de Contingência

10.71905.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

2024 Comércio Exterior

10.71905.04.846.2024.0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

PO: 0000 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Despesas Diversas

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

73000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.73101.09.272.0089.0054 Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

PO: 0000 Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

20.73101.09.272.0089.0055 Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

PO: 0000 Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73101.28.845.0903.099B Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

PO: 0000 Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73104.28.845.0903.0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

PO: 0000 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

10.73104.28.845.0903.0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

10.73104.28.845.0903.0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

PO: 0000 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

10.73104.28.845.0903.0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

PO: 0000 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73107.28.847.0903.0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

PO: 0000 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73108.28.845.0903.0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

PO: 0000 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

10.73108.28.845.0903.0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

PO: 0000 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

10.73108.28.845.0903.0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

PO: 0000 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

10.73108.28.845.0903.006M Transferência do Imposto Territorial Rural

PO: 0000 Transferência do Imposto Territorial Rural

10.73108.28.845.0903.00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

PO: 0000 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

10.73108.28.845.0903.0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

PO: 0000 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

10.73108.28.847.0903.0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PO: 0000 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73109.28.845.0903.0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

PO: 0000 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73111.28.845.0903.0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

PO: 0000 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

20.73113.09.272.0089.0053 Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

PO: 0000 Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

20.73113.09.274.0909.0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

PO: 0001 Despesas com Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

10.73113.04.122.2125.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

PO: 0000 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

10.73113.04.122.2125.20TP Pessoal Ativo da União

PO: 0000 Pessoal Ativo da União

10.73113.04.122.2125.8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

PO: 0000 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

10.73113.04.331.2125.00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

PO: 0001 Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis

10.73113.04.331.2125.2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados

10.73113.04.331.2125.2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Transporte - Civis

10.73113.04.331.2125.2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

PO: 0001 Auxílio-Alimentação de Civis

PO: 0005 Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)

10.73113.04.331.2125.213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

PO: 0001 Auxilio Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

20.73113.04.301.2125.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica de Militares - Complementação da União

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

10.73901.28.845.0903.00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Manutenção do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Manutenção da Polícia Militar do DF

PO: 0003 Manutenção da Polícia Civil do DF

10.73901.28.845.0903.00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Auxílio-Alimentação aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Auxílio-Alimentação aos Policiais Militares do DF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

PO: 0003 Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0004 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Militares do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0005 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Policiais Militares do DF

PO: 0006 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0007 Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do DF

PO: 0008 Auxílio-Funeral e Natalidade do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0009 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Militar do DF

PO: 0010 Auxílio-Funeral e Natalidade da Polícia Civil do DF

10.73901.28.845.0903.0312 Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal

PO: 0001 Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal

PO: 0002 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal

20.73901.28.845.0903.00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Assistência Médica e Odontológica aos Militares do Corpo de Bombeiros do DF e seus Dependentes.

PO: 0002 Assistência Médica e Odontológica aos Policiais Militares do DF e seus Dependentes.

PO: 0003 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores da Polícia Civil do DF e seus Dependentes.

20.73901.28.845.0903.00NS Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

PO: 0001 Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do DF

PO: 0002 Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do DF

PO: 0003 Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do DF

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

74000 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74101.22.693.0902.009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

PO: 0000 Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

10.74101.20.605.2012.00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2012.00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.608.2012.0281 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.608.2012.0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

2022 Combustíveis

10.74101.25.754.2022.00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

2024 Comércio Exterior

10.74101.23.693.2024.0267 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

10.74101.23.693.2024.0A84 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

PO: 0000 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

10.74101.08.242.2063.0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Despesas Diversas

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

10.74101.11.334.2071.00JO Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005) - Despesas Diversas

2077 Agropecuária Sustentável

10.74101.20.605.2077.00PL Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

10.74101.20.605.2077.0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.74101.20.605.2077.0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74101.20.605.2077.0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)

PO: 0000 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)

10.74101.20.605.2077.0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)

10.74101.20.608.2077.0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

PO: 0000 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.74102.04.122.2110.0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

PO: 0000 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

10.74201.04.125.2110.0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

PO: 0000 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

20.74202.10.125.2115.0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

PO: 0000 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.74203.21.631.2066.0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

PO: 0000 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74204.05.482.0902.00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

PO: 0000 Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74205.05.482.0902.00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

PO: 0000 Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

2077 Agropecuária Sustentável

10.74901.20.608.2077.0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

10.74901.20.608.2077.0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

PO: 0000 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

10.74902.12.694.0902.00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES

PO: 0000 Concessão de Financiamento Estudantil - FIES

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.74902.12.846.0909.00M2 Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC

PO: 0000 Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC

2080 Educação de qualidade para todos

10.74902.12.123.2080.20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

PO: 0000 Administração do Financiamento Estudantil - FIES

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

2086 Transporte Aquaviário

10.74904.26.661.2086.0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

PO: 0001 Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante

PO: 0002 Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante

74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

10.74905.24.572.2025.0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

PO: 0000 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

10.74906.21.631.2066.0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

PO: 0000 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10.74908.23.695.2076.0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

PO: 0000 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74910.19.572.0902.0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

PO: 0000 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

10.74912.13.123.2027.2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

PO: 0000 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

10.74912.13.392.2027.006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

PO: 0000 Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

10.74912.13.392.2027.0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

PO: 0000 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

10.74912.13.392.2027.20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

PO: 0003 Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74913.28.846.0902.0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74914.28.846.0902.0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

10.74915.28.846.0902.0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

10.74915.28.846.0902.0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

PO: 0000 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

2050 Mudança do Clima

10.74916.18.541.2050.00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

PO: 0000 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.74917.28.846.2029.0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.74918.28.846.2029.0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

10.74919.28.846.2029.0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

PO: 0000 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

75000 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

10.75101.28.841.0907.0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)

PO: 0002 Dívida Mobiliária Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

PO: 0004 Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

10.75101.28.842.0908.0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

PO: 0001 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)

Relação de Planos Orçamentários

"XXXI - diretrizes e critérios gerais utilizados na definição e criação da estrutura de Planos Orçamentários - POs, bem como a relação de POs atribuída a cada ação orçamentária;"

Órgão / UO / Programa / Ação / Plano Orçamentário

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

10.90000.99.999.0999.0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

PO: 0000 Reserva de Contingência - Financeira

10.90000.99.999.0999.0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

PO: 0000 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

10.90000.99.999.0999.0Z02 Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

PO: 0000 Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018; e

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 01000 Câmara dos Deputados

UO 01101 Câmara dos Deputados

Ação 10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
50.114.462	262	11.850.140	15.994.114	8.600.000	0	0

Ação 10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
49.086.013	727.109	4.919.891	9.333.333	3.000.000	3.173.489	3.316.296

Ação 12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
311.258.584	226.426	20.085.437	22.500.000	15.000.000	15.867.445	16.581.480

UO 01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

Ação 10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
310.700.229	0	0	95.000.474	35.000.000	35.000.000	35.000.000

Ação 7710 Construção do Anexo V

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
191.210.000	0	0	5.000.000	2.000.000	2.115.659	2.210.864

Órgão 02000 Senado Federal

UO 02101 Senado Federal

Ação 7130 Construção de Prédio para Instalação de Unidades de Administração de Material e Patrimônio

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.000.000	0	0	0	1.600.000	1.600.000	2.400.000

Órgão 03000 Tribunal de Contas da União

UO 03101 Tribunal de Contas da União

Ação 110B Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.670.000	64.800	168.305	260.000	145.000	0	0

Ação 12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
97.000.000	1.312.243	9.687.757	30.000.000	20.000.000	17.500.000	0

Ação 12QF Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.400.000	108.375	102.864	260.000	40.000	0	0

Ação 15FI Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.050.000	0	0	0	100.000	0	0

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 03000 Tribunal de Contas da União

Órgão 10000 Supremo Tribunal Federal
UO 10101 Supremo Tribunal Federal

Ação 12QL Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
120.000.000	0	0	21.025.994	1.700.000	1.000.000	1.000.000

Ação 15FM Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.131.936	0	0	0	174.895	100.000	100.000

Ação 15FN Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
11.016.085	0	0	0	914.049	100.000	100.000

Órgão 11000 Superior Tribunal de Justiça
UO 11101 Superior Tribunal de Justiça

Ação 14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
17.500.000	0	0	350.000	100.000	100.000	100.000

Ação 14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.500.000	0	0	1.617.080	100.000	100.000	100.000

Ação 157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
40.000.000	0	0	1.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
180.000.000	0	0	32.000.000	39.497.080	38.000.000	40.930.000

Órgão 12000 Justiça Federal
UO 12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

Ação 11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
20.020.700	390.022	2.440.056	3.000.000	2.000.000	2.500.000	1.500.000

Ação 11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
107.732.074	8.737.835	5.262.165	10.198.242	9.000.000	11.000.000	10.500.000

Ação 11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
54.804.289	2.424.136	3.175.864	8.325.484	6.000.000	7.635.000	7.616.575

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão	12000	Justiça Federal					
UO	12101	Justiça Federal de Primeiro Grau					
Ação	11KZ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
49.167.686		244.468	55.532	2.021.800	2.000.000	4.987.000	4.987.000
Ação	11RQ	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
12.544.781		0	4.459.781	1.000.000	1.500.000	1.385.000	1.375.000
Ação	11U3	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
18.515.436		0	16.000.104	0	1.000.000	600.000	0
Ação	12QU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.208.759		190.452	1.652.548	2.768.343	357.859	0	0
Ação	12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
7.529.250		605.172	2.524.078	1.410.000	1.000.000	0	0
Ação	12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
20.249.559		118.800	19.676.326	0	454.433	0	0
Ação	12RB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.323.058		0	3.176.288	0	1.000.000	789.636	0
Ação	12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
39.840.000		0	0	10.150.000	6.000.000	4.500.000	5.920.000
Ação	12SH	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.000.000		0	0	700.000	2.000.000	0	0
Ação	12SI	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.000.000		0	0	200.000	800.000	0	0
Ação	12SK	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.500.000		0	500.000	12.000.000	1.523.000	1.000.000	977.000
Ação	13FR	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
9.600.000		0	0	1.500.000	2.000.000	2.650.300	1.882.069
Ação	144I	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE					
Custo Total Previsto		Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.087.006		0	0	800.000	1.000.000	0	0

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14PW Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.260.000	0	0	0	109.000	2.000.000	1.151.000

Ação 14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.200.000	0	100.000	0	1.000.000	1.045.000	955.000

Ação 14YK Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.995.000	0	45.000	1.500.000	2.450.000	0	0

Ação 14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
25.202.500	0	1.270.000	2.000.000	1.000.000	1.000.000	1.045.000

Ação 14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.750.000	0	0	3.800.000	1.750.000	700.000	500.000

Ação 14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
9.160.000	0	0	2.000.000	2.000.000	1.839.000	1.625.000

Ação 157Y Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.090.000	0	0	2.000.000	2.000.000	0	0

Ação 157Z Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.850.000	0	0	1.050.000	1.800.000	1.000.000	0

Ação 158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.987.628	0	0	1.100.000	1.887.628	0	0

Ação 158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.260.000	0	0	1.000.000	760.000	1.000.000	0

Ação 158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.609.117	0	0	1.000.000	1.000.000	1.045.000	564.117

Ação 158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
15.000.000	0	0	2.000.000	2.500.000	1.000.000	1.000.000

Ação 158O Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
15.000.000	0	0	3.000.000	4.186.250	1.686.250	1.686.250

Ação 158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
16.000.000	0	0	4.000.000	12.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
11.627.378	0	0	5.577.378	1.500.000	1.950.000	1.500.000

Ação 15FQ Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.345.163	0	0	0	150.000	1.195.163	0

Ação 15FR Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.100.000	0	0	0	1.500.000	1.600.000	0

Ação 15FT Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
789.000	0	0	0	789.000	0	0

Ação 15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.300.000	0	0	0	600.000	627.000	1.773.000

Ação 15FW Construção de Edifício-Garagem da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
7.540.000	0	0	0	796.000	2.248.000	2.248.000

Ação 15FY Reforma do Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.435.000	0	0	0	285.000	1.072.000	2.078.000

Ação 15FZ Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.845.000	0	0	0	505.000	1.140.000	1.200.000

Ação 15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.700.000	0	0	0	1.000.000	1.000.000	700.000

Ação 15G6 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
450.000	0	0	0	450.000	0	0

Ação 15G7 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
400.000	0	0	0	400.000	0	0

Ação 15G8 Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
150.000	0	0	0	150.000	0	0

Ação 15G9 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
280.000	0	0	0	280.000	0	0

Ação 15GD Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.215.000	0	0	0	1.215.000	0	0

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15GI Reforma do Edifício-Anexo I da Sede da Justiça Federal em Natal - RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0

Ação 15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
21.860.000	0	0	0	6.000.000	7.260.000	5.600.000

Ação 15HC Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jaboatão - PE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
13.154.938	0	0	0	500.000	1.000.000	1.000.000

Ação 3755 Implantação de Varas Federais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
287.591.338	16.185.941	15.619.642	5.280.000	5.280.000	5.517.600	5.765.892

Ação 7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.797.280	966.447	533.553	1.633.333	1.500.000	0	0

UO 12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

Ação 11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
889.224.378	29.235.263	22.091.729	73.444.991	50.000.000	52.250.000	55.538.275

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
15.342.608	0	0	0	494.923	517.195	540.469

Ação 15HD Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.200.000	0	0	0	1.000.000	1.045.000	155.000

UO 12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

Ação 14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
48.989.918	37.399	9.797.595	14.128.976	8.211.618	7.315.000	7.644.175

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.267.676	0	0	0	169.925	177.572	185.563

Ação 158U Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
17.450.448	0	0	535.931	3.300.000	3.448.500	3.603.683

UO 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.267.676	0	0	0	169.925	177.572	185.563

Ação 15HF Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "F"

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
18.000.000	0	0	0	14.000.000	0	0

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 12000 Justiça Federal

UO 12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

Ação 3600 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
51.829.319	0	1.407.617	4.000.000	6.000.000	4.000.000	2.500.000

UO 12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

Ação 11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
85.594.220	468.074	6.531.926	8.000.000	7.000.000	9.500.000	9.500.000

Ação 15HJ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.043.000	0	0	0	3.000.000	360.000	736.200

Ação 15HK Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.121.545	0	0	0	2.000.000	1.000.000	1.000.000

UO 12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

Ação 151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.122.040	0	0	0	165.227	172.662	180.432

Ação 158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
45.533.756	0	0	27.040.123	8.750.000	7.750.000	7.578.225

Ação 158X Implantação de Data Center do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.000.000	0	0	2.000.000	4.000.000	0	0

Órgão 13000 Justiça Militar da União

UO 13101 Justiça Militar da União

Ação 10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
16.083.000	229.488	3.961.012	2.000.000	500.000	1.691.038	1.767.134

Ação 151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
11.350.000	221.469	1.651.351	2.645.000	1.000.000	2.236.397	2.337.035

Ação 7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
260.000.000	0	2.200.000	2.000.000	1.500.000	1.691.038	1.767.134

Órgão 14000 Justiça Eleitoral

UO 14101 Tribunal Superior Eleitoral

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão	14000	Justiça Eleitoral					
UO	**14101**	**Tribunal Superior Eleitoral**					
Ação	**152B**	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
71.395.652	727	0	4.697.400	10.717.100	10.000.000	10.000.000	
Ação	**7832**	**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
1.582.359.203	79.685.936	69.006.651	150.000.000	88.274.313	101.048.497	439.425.587	
UO	**14102**	**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**					
Ação	**12UT**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
48.965.000	0	4.700.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	11.000.000	
UO	**14103**	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**					
Ação	**14WY**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
31.079.427	0	6.800.000	7.000.000	8.931.171	8.000.000	350.000	
UO	**14105**	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**					
Ação	**153H**	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
10.547.308	0	0	932.837	1.700.000	2.000.000	3.000.000	
UO	**14106**	**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**					
Ação	**149Y**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
663.804	0	0	0	500.000	0	0	
Ação	**1P75**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
148.361.264	273.361	22.606.107	12.000.000	19.000.000	18.000.000	14.200.000	
UO	**14110**	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**					
Ação	**15HO**	**Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
8.721.190	0	0	0	3.500.000	5.193.600	2.000.000	
UO	**14112**	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**					
Ação	**15HP**	**Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
14.995.000	0	0	0	3.850.000	4.500.000	0	
UO	**14115**	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**					
Ação	**14JO**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
490.000	0	0	0	490.000	0	0	

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 14000 Justiça Eleitoral

UO 14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Ação 14EX Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.474.536	0	0	2.800.000	600.000	0	0

UO 14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Ação 14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
14.779.348	0	39.955	5.000.000	5.000.000	4.500.000	1.000.000

Ação 14QK Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
193.754	0	0	0	85.000	0	0

UO 14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Ação 15HS Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
300.000	0	0	0	300.000	0	0

Ação 7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
40.749.728	191	7.779.809	7.940.039	3.000.000	2.000.000	0

UO 14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Ação 159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
41.325.000	0	0	1.500.000	4.750.000	6.705.600	10.000.000

UO 14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Ação 14HR Construção de Cartório Eleitoral no município de Frei Paulo - SE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
600.000	0	0	0	600.000	0	0

UO 14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Ação 137H Construção do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
58.877.765	387.000	993.000	19.290.528	1.500.000	2.000.000	0

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

Ação 11LO Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.000.000	0	0	2.050.000	1.200.000	1.000.000	1.000.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
128.500.000	0	0	20.000.000	8.000.000	8.000.000	8.500.000

Ação 133O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.000.000	0	325.000	1.716.667	1.200.000	1.000.000	1.000.000

Ação 159R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.500.000	0	0	750.000	630.000	210.000	210.000

Ação 15HY Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho - Belo Horizonte - MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.000.000	0	0	0	80.000	420.000	500.000

Ação 7U92 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Almenara - MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.200.000	0	0	666.667	960.000	120.000	120.000

UO 15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

Ação 133R Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.000.000	1.938.175	761.825	2.656.550	50.000	0	0

Ação 133S Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.500.000	0	1.500.000	236.000	50.000	637.549	0

Ação 133T Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.000.000	341.491	1.658.509	3.338.000	50.000	112.000	0

Ação 133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.500.000	0	0	1.300.000	700.000	405.081	0

Ação 133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.500.000	0	0	100.000	500.000	1.989.067	0

Ação 133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.000.000	250.411	1.249.589	4.613.000	4.000.000	0	0

Ação 133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.500.000	0	0	100.000	1.000.000	1.500.000	0

Ação 133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.500.000	0	0	100.000	1.800.000	700.000	0

Ação 134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.000.000	0	2.500.000	1.050.000	1.100.000	2.550.191	0

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão	15000	Justiça do Trabalho					
UO	**15105**	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**					
Ação	**134B**	**Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
2.500.000	0	0	100.000	2.300.000	181.072	0	
Ação	**134D**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
10.000.000	0	31.201	100.000	7.000.000	2.000.000	677.316	
Ação	**134E**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
7.000.000	0	0	100.000	2.000.000	3.000.000	2.000.000	
Ação	**134F**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
6.000.000	0	0	100.000	1.060.000	1.000.000	3.940.000	
Ação	**134G**	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
4.000.000	0	600.000	500.000	2.500.000	787.767	0	
Ação	**140R**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
2.500.000	0	0	100.000	1.060.000	1.440.000	0	
Ação	**14KE**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
120.000.000	0	0	100.000	2.000.000	5.610.554	21.599.163	
Ação	**14WP**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
2.500.000	0	0	100.000	1.000.000	1.500.000	0	
Ação	**151U**	**Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
8.000.000	0	0	100.000	2.000.000	3.000.000	3.000.000	
Ação	**152O**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
2.500.000	0	0	100.000	1.060.000	1.440.000	0	
Ação	**159U**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Três Passos - RS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
2.500.000	0	0	100.000	1.060.000	1.000.000	440.000	
Ação	**159V**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
2.500.000	0	0	100.000	1.060.000	1.440.000	0	
UO	**15106**	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**					
Ação	**134H**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
365.000.000	0	0	72.727.273	201.272.727	176.526.101	184.421.904	

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

Ação 1I69 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
35.114.135	0	2.800.000	4.000.000	12.000.000	1.000.000	0

UO 15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

Ação 134Z Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.400.000	0	1.208.963	1.501.037	180.000	0	0

Ação 135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
12.750.000	4.950	73.985	2.680.800	1.500.000	1.552.070	1.500.000

Ação 14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.944.800	0	0	300.000	2.020.000	2.080.000	0

Ação 14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.944.800	0	0	20.000	2.020.000	2.360.000	0

Ação 14R6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.544.712	8.500	0	1.531.500	150.000	0	0

Ação 14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.536.800	40.570	8.500	1.500.000	200.000	0	0

Ação 15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.944.800	0	0	55.950	2.520.000	2.600.000	0

Ação 15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.944.800	0	0	0	80.000	2.510.000	2.510.000

Ação 15I2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.492.021	0	0	0	80.000	910.000	910.000

Ação 15I3 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.492.021	0	0	0	80.000	910.000	910.000

Ação 15I4 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0

Ação 15I6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.329.464	0	0	0	20.000	1.709.464	1.600.000

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão	15000	Justiça do Trabalho					
UO	**15111**	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**					
Ação	**135B**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
2.400.000	0	0	182.000	2.140.000	260.000	0	
Ação	**135C**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
15.000.000	0	0	1.500.000	5.000.000	5.000.000	2.500.000	
Ação	**15IA**	**Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
9.000.000	0	0	0	900.000	2.100.000	3.000.000	
Ação	**15IB**	**Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
4.693.500	0	0	0	100.000	2.593.500	1.000.000	
Ação	**1M76**	**Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
2.380.317	0	89.690	1.738.560	200.000	2.000	0	
Ação	**7U94**	**Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
4.840.536	87.886	212.066	2.420.268	100.000	252.174	0	
UO	**15112**	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**					
Ação	**10WS**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
58.341.792	0	5.810.000	5.810.000	10.000.000	11.758.974	11.758.974	
Ação	**135I**	**Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
5.450.800	0	0	2.950.000	250.000	750.267	750.267	
UO	**15113**	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**					
Ação	**135U**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
8.160.000	0	1.660.000	2.000.000	2.000.000	3.087.741	191.884	
Ação	**135X**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
12.850.000	0	3.000.000	2.500.000	1.000.000	0	0	
UO	**15114**	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**					
Ação	**10WT**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
47.486.976	79.450	3.412.467	3.000.000	10.000.000	12.565.641	826.359	
UO	**15115**	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**					

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15ID Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro - AC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.250.000	0	0	0	1.250.000	0	0

UO 15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

Ação 14R7 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.077.660	0	500.000	0	200.000	0	0

Ação 14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.086.000	75.066	10.934	250.000	2.750.000	300.000	0

Ação 1M61 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira - SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.400.000	0	0	4.000.000	400.000	0	0

UO 15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

Ação 14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.800.000	109.807	5.000	1.610.000	1.500.000	1.500.000	1.800.000

Ação 15IF Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho no Município de Santa Inês - MA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.555.707	0	0	0	1.555.707	444.293	0

UO 15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

Ação 1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
214.560.595	188.617	12.433.254	20.000.000	10.000.000	10.450.000	10.921.000

UO 15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Ação 1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
207.228.577	353.642	32.554.678	28.994.426	5.000.000	5.751.618	6.010.441

UO 15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

Ação 1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
47.118.505	0	7.789.965	17.139.965	3.000.000	3.000.000	0

UO 15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

Ação 136K Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.340.000	0	0	2.880.000	2.420.000	0	0

Ação 150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.000.000	0	0	800.000	1.200.000	0	0

UO 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 15000 Justiça do Trabalho

UO 15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

Ação 15IJ Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho do Município de Macal - RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.465.000	0	0	0	2.465.000	0	0

UO 15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

Ação 11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
51.199.488	0	0	8.793.345	2.300.000	1.000.000	1.000.000

UO 15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

Ação 136U Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
15.539.565	0	0	14.100.000	950.000	500.000	0

UO 15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ação 148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
286.205.933	1.958.423	17.662.002	23.607.920	6.000.000	38.191.263	39.909.870

Ação 151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
62.653.500	4.701.124	4.990.950	13.178.800	1.000.000	10.450.000	10.920.250

Ação 1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
369.911.060	15.968.629	42.933.169	52.000.000	24.000.000	62.323.790	65.128.361

Órgão 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

UO 16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

Ação 13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
16.800.000	0	4.771.683	317.081	500.000	0	0

Ação 14ZP Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
22.000.000	0	0	0	500.000	522.500	0

Ação 151Z Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
10.000.000	390.550	14.207	500.000	1.000.000	1.045.000	1.092.025

Ação 3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
221.163.804	0	889.819	32.796.249	2.000.000	0	0

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7V65 Construção do Edifício-Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
47.000.000	0	0	20.000.000	1.000.000	0	0

Órgão 17000 Conselho Nacional de Justiça

UO 17101 Conselho Nacional de Justiça

Ação 14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
28.000.000	1.895.517	1.737.800	11.622.852	15.764.994	0	0

Ação 152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – PJe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
39.177.500	565.306	197.531	17.928.800	45.282.900	62.300.000	63.530.000

Ação 1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
424.818.775	3.105.936	35.652.239	95.466.522	23.007.121	0	0

Órgão 20000 Presidência da República

UO 20101 Presidência da República

Ação 121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
125.216.880	0	0	2.500.000	1.500.000	1.568.000	1.638.000

Ação 14U3 Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
50.000.000	0	0	2.500.000	1.500.000	1.568.000	1.638.000

Órgão 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UO 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Ação 147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
57.250.000	463.700	0	1.445.000	2.557.670	2.672.766	2.793.042

Ação 152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
237.000.000	1.706.286	30.045.013	0	55.100.000	57.575.000	60.161.375

UO 22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Ação 116Z Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
257.738.519	0	0	850.000	378.000	378.000	378.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
65.249.040	0	0	8.250.000	9.000.000	5.500.000	3.500.000

Ação 147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
22.237.575	0	0	0	13.269.500	1.216.027	1.186.024

UO 22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Ação 151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
500.000.000	11.525.501	148.000.221	203.266.472	68.465.119	71.546.048	74.765.621

Órgão 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UO 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação 12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
75.810.363	14.291.020	19.002.241	13.868.480	1.000.000	1.044.990	1.092.004

Ação 13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.300.000.000	13.638.992	1.891.008	257.924.700	275.530.000	287.928.850	300.885.648

Ação 14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
60.000.000	946.100	0	10.836.639	8.446.100	0	0

Ação 154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
19.555.000	0	0	470.000	1.624.557	1.697.645	1.774.022

UO 24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

Ação 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.500.000.000	117.864	266.298	2.001.000	2.001.000	2.091.045	2.185.142

Ação 13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
156.000.000	425	512.800	9.601.000	601.000	628.038	656.294

Ação 13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
45.000.000	0	0	51.000	51.000	53.294	55.692

UO 24205 Agência Espacial Brasileira

Ação 154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
165.000.000	0	0	25.900.000	18.900.000	42.740.500	41.337.517

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
825.311.455	896.949	55.295.650	15.000.000	13.000.000	13.584.870	17.522.359

UO 24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Ação 1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.652.727.606	15.736.880	29.840.955	45.095.353	26.294.582	0	0

Ação 13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
150.000.000	1.632.160	2.364.226	25.212.807	50.900.000	53.190.500	55.584.073

Ação 13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
350.396.063	0	434.997	11.918.306	6.949.427	7.262.151	7.588.948

UO 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ação 12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.500.000.000	0	0	0	75.000.000	78.375.000	81.901.875

Órgão 25000 Ministério da Fazenda

UO 25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

Ação 1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
35.999.561	420.805	1.006.368	4.000.000	4.000.000	0	0

Ação 148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
10.850.000	1.670.467	79.533	1.750.000	2.333.000	2.300.000	2.300.000

Ação 150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
75.000.000	0	1.100.000	23.000.000	6.500.000	0	0

UO 25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ação 104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
300.438.683	0	0	3.000.000	100.000	0	0

Ação 10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
82.977.936	3.275.030	14.724.970	33.000.000	20.000.000	0	0

Ação 10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
40.904.256	0	222.155	1.000.000	1.000.000	1.045.000	1.092.025

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
69.639.156	0	2.787.762	8.000.000	1.000.000	0	0

Ação 147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
20.000.000	504.170	268.960	4.000.000	4.000.000	0	0

Ação 147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
33.496.889	0	0	1.000.000	100.000	0	0

Ação 147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
25.000.000	0	0	1.500.000	100.000	0	0

Ação 148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
49.474.329	291.483	10.708.517	8.500.000	8.000.000	0	0

Ação 148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
29.572.444	0	0	6.000.000	3.000.000	0	0

Ação 148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
45.913.727	0	10.900.000	6.500.000	20.000.000	0	0

Ação 148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
69.940.229	0	0	6.000.000	6.000.000	0	0

Ação 148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
59.794.910	0	0	6.000.000	4.000.000	0	0

Ação 14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
145.800.000	0	0	1.500.000	100.000	0	0

Ação 14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
62.560.000	0	0	2.000.000	200.000	0	0

Ação 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
50.000.000	0	0	9.000.000	2.000.000	2.090.000	0

Ação 15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.055.000.000	0	0	0	5.680.000	5.935.600	6.202.702

Ação 15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
10.000.000	0	0	0	500.000	522.500	546.012

UO 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 25000 Ministério da Fazenda

UO 25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ação 148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
49.474.329	0	0	0	11.534.366	0	0

Ação 148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
45.913.727	0	0	0	6.171.058	0	0

UO 25201 Banco Central do Brasil

Ação 10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
42.000.000	84.831	0	5.000.000	1.000.000	0	0

Ação 1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
60.861.872	30.689.435	0	30.000.000	1.000.000	0	0

Ação 7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
99.853.622	8.213.223	0	15.000.000	14.000.000	0	0

Órgão 26000 Ministério da Educação

UO 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

Ação 152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
565.905.155	0	12.440.983	70.000.000	20.000.000	20.900.000	0

UO 26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

Ação 154O Implantação do Campus de Governador Valadares

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
136.000.000	0	0	15.000.000	25.000.000	2	0

UO 26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

Ação 156W Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
252.000.000	0	0	8.000.000	8.000.000	8.360.000	0

UO 26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

Ação 156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
252.000.000	0	0	8.000.000	8.000.000	8.360.000	0

UO 26252 Universidade Federal de Campina Grande

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 156Y Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
168.000.000	0	0	3.150.000	6.000.000	6.270.000	0

UO 26263 Universidade Federal de Lavras

Ação 15F0 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
130.000.000	0	0	0	4.000.000	2.090.000	2.184.049

UO 26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

Ação 11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
421.368.197	20.342.554	11.562.462	45.379.416	63.844.452	2	0

UO 26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

Ação 156Z Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
252.000.000	0	0	3.150.000	6.000.000	6.270.000	0

UO 26275 Fundação Universidade Federal do Acre

Ação 157A Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
252.000.000	0	0	3.150.000	6.000.000	6.270.000	0

UO 26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

Ação 157B Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
252.000.000	0	0	3.150.000	6.000.000	6.270.000	0

UO 26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Ação 148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
352.000.000	9.550.552	26.470.021	60.000.000	100.038.557	94.090.292	0

UO 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ação 12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
7.600.000.000	94.381.343	2.586.777.941	3.864.210.000	550.000.000	574.750.000	600.613.750

UO 26352 Fundação Universidade Federal do ABC

Ação 154R Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
108.400.000	0	0	3.670.775	6.220.380	6.500.297	6.792.810

Ação 154S Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
130.000.000	0	0	12.000.000	26.954.979	28.167.953	0

UO 26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 26000 Ministério da Educação

UO 26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Ação 157D Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
96.000.000	0	0	4.100.000	10.000.000	1	0

UO 26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Ação 14IM Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
260.000.000	295.730	25.977.727	32.500.000	16.000.000	2	0

UO 26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Ação 157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
98.000.000	0	0	3.000.000	10.000.000	2	0

UO 26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

Ação 14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
168.899.850	11.661.363	7.402.396	34.627.922	26.293.491	27.476.697	28.713.147

UO 26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Ação 14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
260.609.550	12.557.730	14.956.077	2.104.594	29.590.110	30.921.664	32.313.138

UO 26449 Universidade Federal do Cariri

Ação 14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
209.217.300	5.400.396	17.994.719	31.519.378	27.145.892	28.367.456	29.643.991

UO 26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

Ação 14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
236.463.750	9.418.930	4.906.907	27.041.634	21.066.219	22.014.198	23.004.836

Órgão 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UO 28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta

Ação 14XH Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
63.000.000	6.890.723	29.109.277	15.000.000	100.000	0	0

Ação 153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
65.000.000	0	0	23.000.000	27.000.000	28.215.000	29.484.675

UO 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão	28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior					
UO	**28202**	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**					
Ação	**153X**	**Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
5.000.000	0	0	2.500.000	5.000.000	3.000.000	252.340	
UO	**28203**	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**					
Ação	**10U2**	**Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
11.023.744	0	0	1.066.237	876.586	1.674.349	2.511.523	
Ação	**15DK**	**Reforma da fachada do Edifício "A Noite"**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
29.360.000	0	0	0	1.200.000	14.080.000	14.080.000	
UO	**28233**	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**					
Ação	**13DM**	**Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
18.800.000	0	0	7.455.000	200.000	0	2.091.190	
Ação	**153Y**	**Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
17.000.000	0	0	3.000.000	4.080.000	0	0	

Órgão	29000	Defensoria Pública da União					
UO	**29101**	**Defensoria Pública da União**					
Ação	**15AK**	**Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
27.500.000	0	0	43.400.000	13.000.000	41.800.000	43.681.000	

Órgão	30000	Ministério da Justiça					
UO	**30101**	**Ministério da Justiça - Administração Direta**					
Ação	**13FC**	**Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
25.666.282	0	0	6.736.380	2.506.349	3.700.000	3.700.000	
Ação	**14UY**	**Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
100.000.000	766.377	4.182.531	3.500.000	2.333.345	0	0	
Ação	**3974**	**Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública**					
Custo Total Previsto	**Execução 2014**	**Inscr. RP Não Proc. 2014**	**Programado 2015**	**Orçado 2016**	**Projeção 2017**	**Projeção 2018**	
40.214.997	510.917	16.891.494	16.600.000	11.066.722	11.564.848	12.084.950	

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.270.480.068	212.278.870	158.314.713	91.542.932	273.229.932	100.000	0

UO 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Ação 154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
375.000.000	0	0	57.837.001	26.200.000	27.379.000	28.611.055

UO 30108 Departamento de Polícia Federal

Ação 154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
23.000.000	0	0	8.550.000	5.500.000	1	0

Ação 154Y Reestruturação do Complexo da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
121.000.000	0	0	0	8.000.000	20.000.000	20.000.000

Ação 154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
42.000.000	0	0	7.000.000	7.000.000	10.000.000	10.000.000

Ação 155D Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento de Polícia Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
290.000.000	0	0	0	8.000.000	25.000.000	25.000.000

Ação 155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
23.000.000	0	0	7.087.500	5.800.000	8.000.000	8.000.000

Ação 15F2 Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
34.300.000	0	0	0	5.500.000	12.000.000	12.000.000

Ação 15F3 Construção do Anexo da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
66.000.000	0	0	0	1.000.000	15.000.000	15.000.000

Ação 15F4 Construção do Centro de Comando e Controle no Distrito Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
24.150.000	0	0	0	500.000	8.000.000	8.000.000

Ação 15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
28.000.000	0	0	0	2.000.000	8.000.000	10.000.000

Ação 15F6 Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
32.000.000	0	0	0	2.800.000	3.000.000	3.000.000

Ação 15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
237.700.000	0	0	0	32.364.159	11.176.282	14.580.930

UO 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 30000 Ministério da Justiça

UO 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Ação 13D6 Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
60.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.046.559	1.089.680

Ação 155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
30.000.000	0	0	3.500.000	1.000.000	1.045.000	1.092.024

UO 30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Ação 10M1 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
15.000.000	0	0	20.050.000	1.300.000	1	0

Ação 155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
400.000.000	0	0	189.950.000	129.300.000	140.000.000	142.000.000

Ação 15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
20.000.000	0	0	0	1.000.000	5.050.000	10.050.000

UO 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

Ação 15F8 Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle - CICCs

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
250.000.000	0	0	0	83.333.334	83.333.333	83.333.333

Órgão 32000 Ministério de Minas e Energia

UO 32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

Ação 13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
160.810.377	688.508	19.089.182	20.312.054	26.771.601	28.436.607	29.234.619

UO 32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

Ação 125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
326.470.000	3.466.367	1.581.662	27.773.040	35.930.753	37.515.543	39.236.485

Ação 7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
27.903.444	165.978	153.005	5.880.000	4.616.887	4.817.568	5.041.580

UO 32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

Ação 15AL Reforma de unidades do DNPM

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
59.000.000	0	0	16.500.000	4.300.993	4.487.942	4.696.627

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 32000 Ministério de Minas e Energia

UO 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Ação 15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
100.000.000	0	0	1.000.000	28.000.000	35.500.000	35.500.000

UO 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Ação 13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
121.215.242	0	0	400.000	350.000	350.000	378.387

Órgão 33000 Ministério da Previdência Social

UO 33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

Ação 157J Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.000.000	0	0	1.350.000	3.135.000	0	0

UO 33201 Instituto Nacional do Seguro Social

Ação 116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
874.591.850	34.915.103	16.684.846	43.150.000	20.000.000	20.899.775	21.839.916

Órgão 34000 Ministério Público da União

UO 34101 Ministério Público Federal

Ação 110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
30.101.400	0	0	13.300.000	500.000	0	0

Ação 11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
33.107.832	0	3.700.000	3.000.000	500.000	0	0

Ação 1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
51.238.352	2.749.404	0	15.666.667	7.700.000	0	0

Ação 139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.000.000	9.236	945	1.600.000	2.700.000	0	0

Ação 13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
9.459.865	0	1.500.000	3.000.000	500.000	0	0

Ação 14ZR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.959.721	0	520.000	520.000	500.000	0	0

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 34000 Ministério Público da União

UO 34101 Ministério Público Federal

Ação 14ZS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.300.000	6.792	393.208	1.300.000	1.000.000	0	0

Ação 14ZT Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.900.000	0	400.000	2.312.300	2.300.000	0	0

Ação 14ZU Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
36.500.000	727.688	1.272.312	17.500.000	500.000	0	0

Ação 15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.139.849	0	0	0	500.000	0	0

Ação 1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
336.108.320	537.440	1.271.528	46.812.469	5.000.000	5.000.000	5.225.000

Ação 3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
200.000.000	1.505.048	4.884.939	43.819.775	7.000.000	7.000.000	7.315.000

Ação 7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
31.787.890	0	2.000.000	10.330.000	4.150.000	0	0

Ação 7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
50.000.000	105.078	3.863.726	15.000.000	6.500.000	0	0

UO 34102 Ministério Público Militar

Ação 12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
79.958.720	0	11.227.985	5.423.079	3.863.501	4.836.527	4.291.111

UO 34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

Ação 13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
15.374.196	0	3.724.196	600.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000

Ação 13C9 Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
157.420.020	10.900	3.989.100	5.000.000	2.500.000	0	0

Ação 150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
27.684.000	0	1.050.000	100.000	500.000	500.000	500.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
30.500.000	0	0	25.500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 15B2 Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
24.360.000	0	0	1.900.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000

Ação 15B3 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
18.704.644	0	0	100.000	100.000	500.000	500.000

Ação 15IL Construção do Edifício Garagem do MPDFT

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
15.000.000	0	0	0	100.000	500.000	500.000

Ação 15IM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
17.409.023	0	0	0	100.000	500.000	500.000

UO 34104 Ministério Público do Trabalho

Ação 13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
36.888.217	1.051.842	818.754	11.500.000	1.129.404	1.500.000	1.500.000

Ação 13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
68.109.795	0	4.000.000	14.000.000	4.000.000	4.000.000	4.180.000

Ação 13CH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.800.000	0	1.200.000	1.424.600	100.000	100.000	100.000

Ação 13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.000.000	10.200	971.990	750.000	100.000	100.000	100.000

Ação 7772 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
513.000.000	0	4.072.787	5.935.000	1.466.564	5.935.000	6.202.075

Ação 7T93 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.167.388	8.890	954.801	1.067.230	1.060.186	817.230	242.956

Ação 7U79 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.500.000	0	0	250.000	100.000	100.000	100.000

Ação 7U80 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.311.954	22.222	52.440	200.000	100.000	100.000	100.000

Ação 7U81 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.250.000	0	0	750.000	100.000	100.000	100.000

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 34000 Ministério Público da União

UO 34104 Ministério Público do Trabalho

Ação 7V51 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista - RR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.199.386	0	0	650.000	100.000	100.000	100.000

UO 34105 Escola Superior do Ministério Público da União

Ação 11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
30.000.000	0	0	490.000	500.000	1.330.000	1.292.050

Órgão 35000 Ministério das Relações Exteriores

UO 35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

Ação 15L1 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.500.000	0	0	0	8.500.000	0	0

Órgão 36000 Ministério da Saúde

UO 36201 Fundação Oswaldo Cruz

Ação 13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
101.263.493	0	0	3.500.000	5.000.000	15.000.000	35.000.000

Ação 13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
743.890.571	2.099.689	2.992.031	37.000.000	37.000.000	200.000.000	200.000.000

Ação 13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
250.961.346	12.021	2.251	5.000.000	5.000.000	64.000.000	60.000.000

Ação 13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.327.218.490	22.018.262	69.496.312	253.320.176	300.000.000	300.000.000	451.951.949

Ação 147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
900.000.000	3.126.054	10.531.564	17.600.000	21.500.000	125.000.000	279.000.000

Ação 147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
21.782.581	662.174	1.084.725	3.200.000	1.300.000	14.260.930	0

Ação 14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
412.458.027	3.802.883	2.511.887	28.002.000	32.000.000	102.488.462	83.321.166

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
276.008.829	58.174.640	2.448.205	53.861.965	68.000.000	71.060.000	74.257.700

UO 36211 Fundação Nacional de Saúde

Ação 10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.402.988.562	50.160.164	112.719.836	198.930.000	15.000.000	109.725.000	114.662.625

Ação 10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.987.319.305	81.365.738	179.574.262	445.600.000	55.000.000	386.650.000	404.049.250

Ação 10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
650.084.266	0	36.700.000	169.673.061	9.100.000	9.509.500	9.937.428

Ação 3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
234.746.533	0	6.874.378	10.454.600	2.100.000	2.194.500	2.293.253

Ação 3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
796.847.156	0	25.983.955	35.074.600	30.000.000	31.350.000	32.760.750

Ação 7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.132.393.074	999.854	98.367.818	203.189.300	68.000.000	71.060.000	74.257.700

Ação 7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
898.266.819	14.457.073	93.418.484	132.539.667	65.400.000	68.343.000	71.418.435

UO 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ação 157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.000.000	0	0	4.000.000	1.000.000	4.500.000	2.500.000

UO 36901 Fundo Nacional de Saúde

Ação 125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
613.816.522	947.131	28.449.675	56.000.000	56.000.000	177.667.687	220.718.473

Ação 12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
985.500.000	34.456.546	37.677.208	135.900.000	102.000.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.651.525.229	835.499.505	1.418.877	634.167.000	498.630.000	521.068.350	544.516.426

Ação 15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
213.000.000	0	0	0	2.000.000	70.300.000	70.300.000

Ação 7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.768.505.662	60.426.688	121.293.420	161.083.305	50.000.000	50.000.000	50.000.000

Ação 7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.299.382.081	7.083.011	27.436.100	60.000.000	60.000.000	36.720.000	40.500.000

Ação 7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
608.264.309	5.748.169	21.281.273	57.986.300	20.000.000	32.400.000	33.858.000

Órgão 39000 Ministério dos Transportes

UO 39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

Ação 12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.050.000.000	129.000.000	0	186.300.000	130.000.000	200.000.000	141.900.000

Ação 14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
923.000.000	909.631	134.110.369	78.300.000	62.000.000	64.775.532	67.604.931

UO 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ação 116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.852.700.000	121.315.828	23.868.890	774.000	15.000.000	1.000.000	0

Ação 116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.638.000.000	47.798.821	10.316.058	774.000	23.000.000	1.000.000	0

Ação 11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
770.800.000	116.543.508	72.671.993	76.500.000	116.801.481	0	0

Ação 11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.313.700.000	715.256.057	172.751.373	668.322.000	405.058.943	427.786.595	457.600.000

Ação 11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.334.500.000	644.523.166	118.426.007	270.000.000	494.532.824	0	0

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.019.300.000	209.507.464	67.119.932	171.000.000	176.944.839	0	0

Ação 11ZT Ferrovia Transnordestina - Participação da União - EF-232

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.365.500.000	0	0	300.860.000	300.000.000	100.000.000	100.000.000

Ação 124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.074.300.000	148.949.550	91.090.202	507.528.000	306.000.000	319.770.000	376.500.000

Ação 14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
250.000.000	0	0	774.000	65.000.000	67.925.000	35.000.000

Ação 5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.650.000.000	0	0	774.000	20.000.000	1.000.000	0

UO 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Ação 13EJ Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
42.892.797	0	0	500.000	500.000	0	0

UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Ação 105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
839.500.000	1.193.686	153.306.313	80.000.000	139.500.000	211.600.000	220.000.000

Ação 105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
766.500.000	600.647	23.120.000	21.690.000	42.100.000	28.400.000	1.800.000

Ação 108X Implantação de Postos de Pesagem

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
245.000.000	0	23.625.000	76.000.000	81.000.000	85.000.000	88.800.000

Ação 10H8 Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
125.000.000	0	0	41.628.571	500.000	500.000	1.500.000

Ação 10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
231.770.000	0	20.500.000	18.900.000	6.400.000	6.700.000	7.000.000

Ação 10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.422.500.000	68.145.292	132.790.490	309.400.000	135.000.000	280.000.000	304.600.000

Ação 10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.249.900.000	7.556.481	38.376.969	128.000.000	31.800.000	33.200.000	34.750.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
714.400.000	4.774.402	5.235.989	30.000.000	63.200.000	166.000.000	69.000.000

Ação 10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.535.000.000	57.133.440	71.266.559	112.230.000	30.410.000	42.920.000	55.760.000

Ação 10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
200.000.000	0	0	0	500.000	500.000	500.000

Ação 10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.054.300.000	64.613.589	157.386.411	180.000.000	120.000.000	125.400.000	131.000.000

Ação 10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
180.000.000	0	0	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.335.900.000	5.210.037	6.789.963	1.000.000	500.000	500.000	0

Ação 10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
270.000.000	14.119.484	5.880.516	25.000.000	3.300.000	500.000	0

Ação 10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
68.100.000	0	707.181	1.800.000	7.000.000	7.300.000	4.000.000

Ação 10UL Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.200.000	0	0	450.000	500.000	500.000	500.000

Ação 110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
435.000.000	6.859.097	17.840.902	117.060.000	47.390.000	64.380.000	83.640.000

Ação 110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
404.900.000	0	5.000.000	63.000.000	47.300.000	100.000.000	100.000.000

Ação 110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
593.000.000	74.965.554	90.434.062	142.560.000	60.000.000	23.900.000	0

Ação 110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
915.000.000	8.567.326	14.703.411	19.725.613	30.300.000	23.900.000	0

Ação 110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
112.000.000	2.312.429	11.435.151	28.629.000	32.000.000	33.400.000	35.000.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 111D Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
58.878.779	1.388.377	4.783.176	4.500.000	500.000	0	0

Ação 111J Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
110.000.000	0	0	20.340.000	500.000	500.000	0

Ação 112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
145.800.000	0	0	2.000.000	12.700.000	30.000.000	30.000.000

Ação 113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
7.200.000	0	7.423.655	6.030.000	500.000	0	0

Ação 113L Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
327.000.000	0	0	3.330.000	500.000	500.000	500.000

Ação 113V Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
73.000.000	946.692	1.586.608	22.500.000	500.000	500.000	0

Ação 113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
740.000.000	17.938.322	37.861.678	9.000.000	10.900.000	11.400.000	19.000.000

Ação 11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
144.000.000	821.149	1.398.851	6.170.000	17.000.000	8.500.000	2.000.000

Ação 11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
430.000.000	9.548.653	7.451.346	10.000.000	500.000	0	0

Ação 11WB Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
75.000.000	0	0	34.463.470	500.000	500.000	500.000

Ação 11Z7 Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
45.400.000	0	0	7.100.000	500.000	500.000	500.000

Ação 11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
65.850.000	0	0	15.450.000	500.000	500.000	0

Ação 11ZK Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
43.000.000	0	0	800.000	2.000.000	2.090.000	2.184.050

Ação 1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.496.400.000	251.217.587	122.966.532	108.250.000	900.000	500.000	500.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
714.000.000	0	15.000.000	35.000.000	17.400.000	2.100.000	0

Ação 123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
480.000.000	0	0	14.400.000	4.000.000	4.200.000	4.400.000

Ação 123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
34.000.000	0	0	900.000	500.000	500.000	0

Ação 123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
721.000.000	1.706.709	43.293.291	18.440.000	500.000	500.000	500.000

Ação 1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.879.319.610	5.851.432	1.534.936	4.500.000	17.600.000	15.000.000	15.000.000

Ação 126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
135.000.000	3.850.277	523.553	900.000	500.000	500.000	0

Ação 1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
27.700.000	0	0	36.000.000	1.000.000	0	0

Ação 127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
258.367.712	2.207.939	23.488.134	93.880.001	61.130.000	61.823.203	63.550.000

Ação 127H Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
510.000.000	155.768.298	45.831.702	92.440.000	2.700.000	1.000.000	0

Ação 128W Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
320.000.000	0	500.000	28.000.000	500.000	500.000	500.000

Ação 12H0 Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
21.400.000	0	0	90.000	500.000	500.000	500.000

Ação 12HH Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
18.700.000	0	0	90.000	500.000	500.000	500.000

Ação 12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
195.000.000	0	18.386.000	21.600.000	35.000.000	36.000.000	37.700.000

Ação 12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
26.000.000	0	3.440.000	7.200.000	5.000.000	8.000.000	8.400.000

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12IW Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
540.000.000	7.668.428	131.572	41.959.047	500.000	500.000	500.000

Ação 12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
158.800.000	2.533.227	11.809.348	16.200.000	6.000.000	6.300.000	6.600.000

Ação 12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
63.500.000	2.378.443	12.621.557	30.600.000	16.300.000	0	0

Ação 12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
581.900.000	50.445.254	14.054.746	54.000.000	41.900.000	500.000	500.000

Ação 12JT Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
130.000.000	5.555.779	10.611.249	4.500.000	500.000	500.000	0

Ação 12JU Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
250.000.000	0	8.898.000	22.680.000	500.000	500.000	0

Ação 12JV Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
170.000.000	4.365.980	494.020	2.700.000	500.000	500.000	0

Ação 12JW Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
250.000.000	0	0	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 12KB Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
50.000.000	0	0	9.000.000	500.000	500.000	500.000

Ação 12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
300.000.000	22.623.366	29.481.464	16.000.000	15.900.000	16.600.000	17.400.000

Ação 12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
368.000.000	449.241	24.300.759	28.800.000	27.100.000	34.200.000	2.900.000

Ação 12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
365.000.000	0	0	5.000.000	4.500.000	500.000	500.000

Ação 12MK Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
30.000.000	216.588	483.412	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
542.500.000	9.363.798	4.060.521	450.000	500.000	500.000	0

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
182.800.000	362.872	137.128	9.000.000	22.600.000	4.300.000	0

Ação 13EK Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - na EF-105/SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
115.000.000	0	0	20.000.000	500.000	3.027.842	3.769.145

Ação 13EL Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - na EF-364/SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
56.000.000	0	0	3.280.000	1.000.000	900.000	900.000

Ação 13KH Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.000.000	0	0	3.906.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 13NC Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
130.000.000	14.728.111	24.888.281	7.621.000	500.000	3.550.000	0

Ação 13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
965.000.000	0	0	4.140.000	500.000	500.000	500.000

Ação 13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
57.000.000	0	0	9.900.000	10.000.000	10.450.000	10.900.000

Ação 13SQ Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
13.000.000	0	0	0	1.000.000	9.953.000	2.047.000

Ação 13UW Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
30.000.000	0	6.000.000	4.000.000	3.000.000	2.568.916	0

Ação 13WQ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
210.738.672	0	0	450.000	500.000	500.000	500.000

Ação 13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
164.000.000	590.873	14.169.127	39.420.000	500.000	500.000	500.000

Ação 13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
271.000.000	0	0	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.141.680.000	0	106.101.581	54.580.000	30.000.000	500.000	500.000

Ação 13X9 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
785.000.000	0	0	9.000.000	500.000	500.000	500.000

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
191.467.584	0	0	9.473.684	500.000	500.000	0

Ação 13XH Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
500.000.000	0	0	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
465.000.000	0	10.800.000	20.240.526	500.000	0	0

Ação 13XL Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
200.000.000	0	0	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 13XP Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
665.000.000	0	0	450.000	500.000	500.000	500.000

Ação 13XQ Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
650.000.000	0	0	0	500.000	500.000	500.000

Ação 13XR Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
417.000.000	0	0	2.700.000	500.000	500.000	500.000

Ação 13XW Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
53.540.000	5.311.200	11.474.407	450.000	500.000	500.000	0

Ação 13XZ Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
400.000.000	0	0	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 13Y0 Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
400.000.000	0	0	450.000	500.000	500.000	500.000

Ação 13Y2 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
486.000.000	0	0	450.000	500.000	500.000	500.000

Ação 13Y5 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
330.000.000	0	0	900.000	27.100.000	28.300.000	29.600.000

Ação 13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
536.100.000	0	0	2.610.000	500.000	500.000	500.000

Ação 13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
859.000.000	0	0	11.000.000	500.000	500.000	500.000

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 13YM Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
40.000.000	0	0	10.800.000	500.000	500.000	500.000

Ação 1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
890.000.000	0	0	30.000.000	500.000	500.000	500.000

Ação 1422 Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.146.000.000	0	0	450.000	500.000	1.000.000	1.000.000

Ação 1428 Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
136.100.000	0	156.945	4.500.000	500.000	46.200.000	0

Ação 1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.131.000.000	63.569.486	115.253.257	110.000.000	129.500.000	0	0

Ação 14K8 Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
20.000.000	0	935.000	4.000.000	2.000.000	2.090.000	2.184.050

Ação 14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
85.004.484	0	7.286.000	10.000.000	500.000	500.000	500.000

Ação 14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
17.452.212	84.883	89.402	800.000	600.000	600.000	600.000

Ação 14NR Adequação de Linha Férrea em Nova Odessa - na EF-364/SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.300.000	0	0	0	600.000	600.000	600.000

Ação 14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
800.000.000	17.824.539	56.375.461	135.000.000	112.700.000	170.000.000	186.500.000

Ação 14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
62.888.336	0	5.800.000	10.260.000	3.000.000	5.000.000	5.000.000

Ação 14UV Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
180.000.000	0	0	4.500.000	500.000	500.000	500.000

Ação 14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
640.000.000	0	0	55.769.231	500.000	500.000	500.000

Ação 14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
103.000.000	0	0	900.000	500.000	500.000	500.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14X3 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.210.000.000	0	0	900.000	500.000	0	0

Ação 14YA Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
600.000.000	0	0	450.000	500.000	500.000	500.000

Ação 14YB Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.600.000.000	0	0	450.000	500.000	500.000	500.000

Ação 14YC Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.800.000.000	0	0	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 150T Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
592.000.000	0	0	450.000	500.000	500.000	500.000

Ação 151V Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
130.200.000	0	0	33.666.667	500.000	500.000	500.000

Ação 1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
115.000.000	22.561	0	13.500.000	9.500.000	19.400.000	28.000.000

Ação 15BR Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
10.500.000	0	0	800.000	500.000	500.000	500.000

Ação 15BS Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.180.000	0	0	2.880.000	320.000	0	0

Ação 15BT Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
490.000.000	0	0	45.900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 15BW Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
765.830.000	0	0	32.096.667	500.000	500.000	500.000

Ação 15C1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
669.000.000	0	0	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 15C2 Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
390.000.000	0	0	80.000	500.000	500.000	500.000

Ação 15C8 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
77.000.000	0	0	1.260.000	500.000	500.000	500.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15CA Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
730.000.000	0	0	4.770.000	500.000	500.000	500.000

Ação 15CE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
700.000.000	0	0	1.263.362	500.000	500.000	500.000

Ação 15CI Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
11.900.000	0	0	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 15CK Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
50.000.000	0	0	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 15CL Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
224.000.000	0	0	1.980.000	500.000	500.000	500.000

Ação 15CM Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.300.000.000	0	0	50.000	500.000	500.000	500.000

Ação 15CT Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.500.000	0	0	4.500.000	500.000	500.000	500.000

Ação 15CV Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
28.000.000	0	0	4.000.000	500.000	0	0

Ação 15J1 Realização de obras complementares de construção do Terminal Fluvial de Benjamin Constant/AM

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.500.000	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 15JO Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
25.000.000	0	0	0	738.000	771.210	805.914

Ação 1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
531.941.108	0	76.480.473	63.000.000	10.000.000	60.000.000	70.000.000

Ação 1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
200.000.000	0	1.061.083	31.500.000	45.200.000	50.300.000	1.000.000

Ação 1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
243.444.000	15.097.317	41.516.862	59.588.000	54.300.000	56.700.000	59.300.000

Ação 1D70 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
156.879.161	2.747.795	3.992.204	3.600.000	500.000	500.000	0

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 1K17 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.552.000.000	60.200.000	0	127.000.000	500.000	500.000	500.000

Ação 1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
471.100.000	5.427.356	16.672.644	27.000.000	7.300.000	17.700.000	500.000

Ação 1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
59.100.000	0	0	63.000.000	1.000.000	0	0

Ação 1K25 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
140.000.000	793.668	23.908.747	31.090.000	20.000.000	20.000.000	35.000.000

Ação 1K53 Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
450.000.000	7.653.029	6.246.971	6.000.000	500.000	500.000	500.000

Ação 3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
102.000.000	7.048.209	14.646.097	18.000.000	1.000.000	1.200.000	1.300.000

Ação 3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
500.000.000	33.380.287	9.160.469	63.000.000	51.600.000	50.000.000	70.000.000

Ação 3E56 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
181.760.000	0	0	8.100.000	500.000	500.000	500.000

Ação 5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
597.300.000	0	3.000.000	41.400.000	45.200.000	47.200.000	49.400.000

Ação 7152 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
350.000.000	0	0	700.000	500.000	500.000	0

Ação 7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
385.652.000	0	27.011.127	79.685.764	32.800.000	16.300.000	3.200.000

Ação 7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.408.400.000	2.042.400	5.457.345	36.000.000	55.200.000	27.200.000	4.400.000

Ação 7441 Construção de Trecho Rodoviário - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
188.700.000	661.907	6.187.177	2.700.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
93.400.000	2.920.857	5.670.465	6.859.821	500.000	0	0

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 39000 Ministério dos Transportes

UO 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Ação 7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
870.000.000	16.537.010	51.901.052	110.000.000	64.100.000	117.000.000	70.000.000

Ação 7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.203.500.000	111.671.786	70.978.705	216.000.000	110.300.000	220.000.000	98.600.000

Ação 7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
700.000.000	951.496	21.221.014	31.500.000	33.100.000	40.000.000	35.000.000

Ação 7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
304.672.772	0	4.822.485	900.000	10.900.000	11.300.000	11.700.000

Ação 7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
663.000.000	3.594.426	3.223.177	25.000.000	15.800.000	16.500.000	17.300.000

Ação 7E87 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
288.300.000	0	0	11.700.000	8.900.000	20.000.000	51.600.000

Ação 7E90 Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
318.340.000	0	13.400.000	450.000	500.000	500.000	0

Ação 7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.112.916.553	57.592.183	97.246.229	135.000.000	76.800.000	150.000.000	120.000.000

Ação 7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
80.000.000	0	17.200.000	26.100.000	500.000	500.000	0

Ação 7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
450.000.000	0	0	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.680.000.000	32.703.247	51.696.753	34.470.000	4.500.000	500.000	0

Ação 7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
180.000.000	746.263	9.109.639	39.931.387	4.000.000	4.180.000	4.368.100

Ação 7I74 Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
85.500.000	0	0	6.750.000	500.000	500.000	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
266.800.000	17.623.335	4.193.665	4.828.722	500.000	0	0

Ação 7K18 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
149.700.000	104.921	11.081.669	30.400.000	500.000	500.000	0

Ação 7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
500.000.000	1.174.980	425.020	54.000.000	15.900.000	16.600.000	17.400.000

Ação 7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
240.000.000	44.465.573	32.372.427	65.700.000	24.900.000	26.500.000	0

Ação 7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.584.000.000	256.921.963	195.028.037	230.000.000	90.300.000	100.000.000	118.000.000

Ação 7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
200.000.000	0	0	1.000.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7M32 Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
21.000.000	0	0	2.400.000	5.000.000	6.508.037	8.098.168

Ação 7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
68.400.000	0	4.339.425	31.950.000	28.000.000	26.300.000	27.500.000

Ação 7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
109.700.000	0	21.999.999	22.500.000	23.200.000	1.000.000	0

Ação 7M66 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RS/SC - Bom Jesus - na BR-285/RS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
80.000.000	0	4.590.000	3.000.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7M71 Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.300.000.000	0	15.800.000	45.220.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
204.700.000	239.486	560.514	450.000	500.000	500.000	0

Ação 7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
270.500.000	842.592	7.757.408	33.000.000	12.200.000	24.800.000	500.000

Ação 7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
354.000.000	0	0	9.000.000	500.000	500.000	500.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7M95 Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.100.000.000	2.275.446	16.849.554	42.215.789	500.000	500.000	500.000

Ação 7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
210.000.000	18.747.234	16.452.766	45.000.000	900.000	25.000.000	30.000.000

Ação 7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
133.000.000	0	0	3.220.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7P68 Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
28.322.260	0	0	2.400.000	2.000.000	2.090.000	2.184.050

Ação 7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
94.800.000	0	1.200.000	450.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7R27 Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
20.000.000	0	0	90.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
400.000.000	0	0	18.000.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
390.000.000	0	0	6.210.000	4.500.000	500.000	500.000

Ação 7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
89.200.000	24.569.465	24.424.535	18.000.000	11.400.000	24.600.000	0

Ação 7S66 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
87.600.000	631.705	228.295	450.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
250.000.000	0	15.480.000	5.000.000	500.000	40.000.000	63.600.000

Ação 7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
300.000.000	1.753.108	7.682.955	37.260.000	27.100.000	28.300.000	29.600.000

Ação 7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
100.000.000	0	0	0	11.450.000	14.137.037	15.851.726

Ação 7S88 Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
60.000.000	0	7.531.144	27.000.000	500.000	500.000	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7T74 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
400.000.000	0	0	2.700.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7T97 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
684.798.850	0	10.200.000	0	22.300.000	23.300.000	24.400.000

Ação 7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
500.000.000	0	6.880.000	900.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7U21 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
110.000.000	0	3.250.000	8.550.000	13.700.000	28.000.000	0

Ação 7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
708.000.000	0	12.000.000	45.000.000	14.300.000	99.000.000	15.600.000

Ação 7U25 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
30.000.000	0	0	7.020.000	13.000.000	500.000	0

Ação 7U27 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
70.000.000	0	29.016.000	36.000.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7U28 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
17.767.744	3.331.751	3.548.249	990.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7U29 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
350.000.000	0	0	10.000.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7U30 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
35.300.000	0	0	450.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
120.000.000	0	0	3.330.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7V02 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
84.070.450	0	0	1.620.000	500.000	500.000	500.000

Ação 7V06 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
16.000.000	0	2.000.000	6.133.333	2.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
760.469.964	0	0	3.060.000	500.000	500.000	500.000

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 7V25 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva - na BR-376/PR

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
490.000.000	0	0	73.419.355	500.000	0	0

Ação 7V33 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
300.000.000	0	0	34.842.857	500.000	500.000	500.000

Órgão 41000 Ministério das Comunicações

UO 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

Ação 12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
90.232.480	15.588	3.988.385	3.090.000	1.800.000	1.881.137	1.965.432

Órgão 42000 Ministério da Cultura

UO 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

Ação 13E1 Implantação do Canal de Cultura

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
200.000.000	0	0	212.000	8.001.000	8.361.045	8.737.292

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
146.532.828	54.527	39.701.414	107.216.630	6.548.000	6.845.000	7.152.000

UO 42203 Fundação Cultural Palmares

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.300.000	47.654	4.457	292.840	212.840	222.417	232.425

UO 42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ação 5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
779.155.686	30.251.378	75.119.047	170.000.000	115.000.000	120.177.501	125.553.989

UO 42206 Agência Nacional do Cinema

Ação 155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
44.385.000	0	0	5.193.045	5.193.045	5.426.732	5.670.934

UO 42207 Instituto Brasileiro de Museus

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
12.000.000	526.052	4.527.655	33.480.661	5.206.000	5.440.269	5.685.081

UO 42902 Fundo Nacional de Cultura

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
150.000.000	0	20.000.000	8.325.413	8.325.413	8.606.006	8.993.276

Ação 14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.064.200.656	4.701.950	16.803.680	29.374.300	14.000.000	14.630.000	15.288.350

Órgão 44000 Ministério do Meio Ambiente

UO 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

Ação 10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.314.860	14.326	134.599	190.000	190.000	198.655	207.536

UO 44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ação 156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.500.000	0	0	4.500.000	4.500.000	0	0

UO 44205 Agência Nacional de Águas - ANA

Ação 12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
20.584.223	0	4.000.000	8.000.000	4.000.000	4.180.084	4.368.139

Órgão 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UO 47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta

Ação 10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
143.411.643	9.608.174	9.171.094	24.875.770	14.254.210	14.918.054	15.591.118

Ação 12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
66.000.000	0	0	5.778.000	5.995.421	6.245.940	6.527.741

Ação 152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
60.000.000	0	0	36.000.000	43.000.000	44.935.000	46.957.075

Ação 153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.500.000	0	0	10.560.000	2.600.000	3.263.600	3.430.965

Ação 15L0 Construção de imóveis para uso da Administração Pública Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
305.150.000	0	0	0	150.000.000	156.750.000	163.803.750

UO 47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 15DM Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
16.100.000	0	0	0	2.270.941	2.373.133	2.479.924

Ação 15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
10.000.000	0	0	0	450.000	470.250	491.411

Órgão 51000 Ministério do Esporte

UO 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

Ação 14TP Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.400.000	0	1.362.880	91.600.000	1.500.000	1.567.547	1.638.026

Ação 14TQ Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.805.769.385	426.363.292	683.807.473	1.310.003.347	600.000.000	627.025.913	655.253.109

Ação 14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
802.000.000	100.000	99.900.000	198.000.000	50.000.000	52.251.572	54.600.883

Ação 5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
352.496.293	300.000	417.082.644	800.996.968	20.000.000	20.900.629	21.840.353

Órgão 52000 Ministério da Defesa

UO 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

Ação 123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.852.692.092	228.487.107	430.318.298	598.867.138	467.400.000	547.000.000	433.000.000

Ação 13F9 Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
20.000.000	41.844	289.859	4.600.000	2.527.598	7.570.349	7.570.349

Ação 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
370.000.000	0	0	11.000.000	9.900.000	15.645.451	16.921.790

Ação 14SY Apoio à Realização de Grandes Eventos

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
708.917.599	213.834.631	162.075.882	199.000.000	200.000.000	1	0

Ação 151D Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.562.000.000	927.352	8.907.760	25.000.000	1.000.000	2.966.628	3.098.087

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.455.000.000	95.546.526	2.342.830	5.000.000	2.000.000	2.100.000	2.150.000

Ação 15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
20.000.000	0	0	0	3.330.000	3.475.000	3.635.000

UO 52111 Comando da Aeronáutica

Ação 123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.028.000.000	965.111.420	0	770.958.654	577.000.000	192.000.000	664.400.000

Ação 14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
21.290.000.000	0	0	1.010.000.000	1.533.000.000	1.741.000.000	1.801.000.000

Ação 14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
163.832.533	53.102.297	30.897.703	45.000.000	69.657.902	1	1

Ação 14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.998.000.000	20.510.115	0	400.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
35.836.207	0	0	0	35.836.204	1	1

Ação 7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.093.000.000	0	0	174.223.471	150.000.000	150.000.000	150.000.000

UO 52121 Comando do Exército

Ação 13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.600.000.000	55.438.627	36.298.978	29.900.000	48.780.000	50.991.000	53.270.000

Ação 147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
370.755.000	26.396.990	35.354.725	75.000.000	31.100.000	32.500.000	33.962.000

Ação 14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.811.000.000	40.852.750	181.694.540	115.600.000	70.360.000	122.400.000	170.600.000

Ação 14T4 Aquisição de Blindados Guarani

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
20.800.000.000	64.301.692	31.462.879	330.006.252	190.240.000	332.300.000	463.200.000

Ação 14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
11.992.000.000	75.769.386	180.289.729	495.000.000	185.000.000	340.300.000	474.300.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
9.944.100.000	5.732.717	24.198.507	73.000.000	11.600.000	12.105.000	12.633.446

Ação 156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.800.000.000	0	0	201.896.235	78.000.000	81.510.000	85.177.950

Ação 156N Obtenção de Meios do Exército

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.020.000.000	0	0	185.000.000	175.659.690	183.564.375	191.824.772

Ação 15EZ Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.500.000.000	0	0	0	4.177.840	4.365.792	4.562.253

Ação 3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.785.916.732	34.764.665	66.355.665	120.000.000	83.123.998	85.269.244	88.281.360

UO 52131 Comando da Marinha

Ação 123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
12.390.262.266	1.241.110.712	10.790.425	1.081.757.643	394.538.166	1.246.200.000	1.096.300.000

Ação 123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.913.028.235	156.249.184	302.401.739	277.512.302	262.400.349	319.700.000	281.200.000

Ação 123I Construção de Submarinos Convencionais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
10.543.832.439	267.433.426	76.066.487	412.438.011	495.661.485	475.100.000	418.000.000

Ação 14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.270.000.000	155.929.119	191.706.556	346.760.000	250.000.000	490.000.000	380.000.000

Ação 156O Obtenção de Meios da Marinha

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.147.222.230	0	0	560.640.168	262.631.710	274.450.137	286.800.393

Ação 157M Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
14.000.000.000	0	0	59.000.000	4.416.000	4.614.720	4.822.382

Ação 157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.231.527.779	0	0	23.129.090	70.734.525	73.917.578	77.243.869

Ação 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
45.498.019	0	0	0	5.960.000	6.228.200	6.508.469

Ação 1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.160.000.000	4.001.369	12.077.470	64.096.963	1.200.000	1.254.000	1.310.430

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 52000 Ministério da Defesa

UO 52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

Ação 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
400.000.000	2.044.742	377.819	44.400.000	137.500.000	143.687.500	103.812.500

UO 52911 Fundo Aeronáutico

Ação 14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.535.690.775	22.274.915	9.937.482	50.000.000	26.500.000	24.800.000	24.800.000

Ação 156L Obtenção dos Meios da Aeronáutica

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.000.000	0	0	3.922.824	4.479.599	1	0

UO 52921 Fundo do Exército

Ação 15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
38.442.662	0	0	0	8.985.728	9.390.086	9.812.640

Órgão 53000 Ministério da Integração Nacional

UO 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Ação 10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.396.970.514	281.280.002	228.662.217	261.000.000	130.407.106	169.652.580	161.543.180

Ação 10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.259.586.562	171.983.784	64.569.216	180.000.000	100.300.000	150.000.000	150.000.000

Ação 10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
79.333.333	295.753	931.000	9.000.000	20.000.000	4.000.000	10.000.000

Ação 10GW Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
320.650.000	0	0	18.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000

Ação 11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
30.526.000	0	0	320.000	100.000	0	0

Ação 12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.463.291.998	69.954.490	185.937.998	206.139.235	590.000.000	70.100.000	0

Ação 12FP Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio, com 2.232 ha no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
250.000.000	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 12G2 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
310.000.000	0	0	900.000	100.000	100.000	100.000

Ação 12G3 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
270.000.000	0	0	900.000	100.000	100.000	100.000

Ação 12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
324.888.299	0	10.000.000	36.000.000	36.000.000	50.000.000	155.587.835

Ação 12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
400.000.000	4.507.795	4.396.738	18.000.000	1.000.000	160.000.000	160.000.000

Ação 12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
982.497.887	35.983.512	100.000.440	180.000.000	80.000.000	90.652.580	91.000.000

Ação 12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
7.650.000	0	0	0	1.500.000	1.700.000	2.200.000

Ação 12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.396.231.500	338.835.228	659.348.895	439.720.000	268.104.230	280.164.780	292.779.690

Ação 140S Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
75.000.000	0	12.318.379	5.544.000	20.000.000	10.000.000	2.000.000

Ação 140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
82.952.633	1.691.775	274.638	11.648.000	11.648.000	12.171.583	12.720.944

Ação 14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.870.123.691	46.926.779	61.229.659	288.019.992	58.712.417	26.000.000	60.000.000

Ação 14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
21.904.456	0	0	6.336.000	1.000.000	0	0

Ação 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
164.510.000	0	0	4.510.000	30.000.000	50.000.000	30.000.000

Ação 14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
7.913.987	49.138	2.195.267	100.000	100.000	0	0

Ação 14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
14.953.247	0	5.929.276	100.000	100.000	100.000	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
18.971.719	326.496	4.887.787	100.000	100.000	0	0

Ação 14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
114.431.388	0	0	15.255.000	20.000.000	20.000.000	5.000.000

Ação 14RW Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.935.179	0	0	100.000	5.000.000	1.000.000	0

Ação 14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
190.000.000	0	0	4.500.000	28.000.000	20.000.000	28.000.000

Ação 14RZ Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.416.001	0	0	500.000	100.000	0	0

Ação 14S0 Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
18.000.000	100.000	100.000	900.000	100.000	0	0

Ação 14S5 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
75.681.070	8.058.118	12.937.990	14.652.000	100.000	0	0

Ação 14S6 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
31.891.060	0	0	4.891.060	3.000.000	5.000.000	5.000.000

Ação 14S7 Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.000.000	0	0	500.000	100.000	0	0

Ação 14S8 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.487.308	0	0	800.000	500.000	500.000	500.000

Ação 14S9 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.382.621	0	1.213.704	2.952.000	100.000	0	0

Ação 14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
13.266.332	0	0	1.170.000	100.000	0	0

Ação 14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
59.480.138	2.145.826	10.176.670	16.263.000	100.000	0	0

Ação 14SE Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.287.437	0	0	100.000	100.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
48.000.000	0	0	4.500.000	10.000.000	10.000.000	5.000.000

Ação 14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
312.166.666	0	8.853.912	7.335.000	10.000.000	10.000.000	20.000.000

Ação 14SK Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.552.108	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
22.230.816	0	0	100.000	200.000	0	0

Ação 14SR Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.322.109	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 14SS Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
19.100.000	100.000	4.000.224	5.400.000	5.000.000	3.000.000	0

Ação 14ST Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
76.836.781	26.531.313	10.834.020	18.000.000	100.000	0	0

Ação 14SV Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
21.994.852	0	0	6.300.000	6.000.000	8.000.000	2.000.000

Ação 14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
600.000.000	91.418.042	101.945.492	223.657.000	80.000.000	40.000.000	40.543.180

Ação 14VJ Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
90.000.000	0	0	27.567.000	10.000.000	20.000.000	0

Ação 14VK Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.843.445	0	0	100.000	100.000	0	0

Ação 14VL Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
31.500.000	100.000	9.500.000	9.000.000	10.000.000	10.000.000	0

Ação 14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
86.000.000	1.050.744	14.307.228	9.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 14XV Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
500.000.000	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14XW Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
670.000.000	0	0	36.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.376.887.801	350.745	1.234.427	31.500.000	41.800.000	358.700.000	568.700.000

Ação 152E Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.151.230.139	199.807	4.320.468	21.600.000	1.000.000	321.000.000	336.000.000

Ação 152F Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.989.608.044	0	5.846.891	13.500.000	1.000.000	669.900.000	680.000.000

Ação 156Q Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
668.505.534	0	0	10.800.000	1.000.000	111.000.000	170.388.810

Ação 15DT Estruturação e desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.700.000	0	0	0	2.000.000	0	0

Ação 15DV Implementação de unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.000.000	0	0	0	400.000	400.000	200.000

Ação 15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
272.000.000	0	0	0	4.000.000	63.882.220	100.000.000

Ação 1I60 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
132.036.591	10.000.000	0	20.457.000	18.407.106	0	0

Ação 1I61 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
102.598.808	0	5.000.000	22.500.000	25.000.000	25.000.000	9.456.820

Ação 1I62 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
15.636.062	0	0	4.185.000	500.000	100.000	0

Ação 1P91 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
386.553.858	0	2.500.000	4.500.000	100.000	100.000	100.000

Ação 5246 Implantação do Projeto Público de Irrigação Várzeas de Sousa com 4.391 ha no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
99.729.870	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000

Ação 5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.127.751.247	563.854.955	405.966.758	611.999.989	1.250.000.000	100.000.000	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 5910 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
130.000.000	0	0	3.987.000	500.000	500.000	500.000

Ação 5E79 Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão com 1.000 ha no Estado de Roraima

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
40.000.000	0	7.329.200	6.300.000	187.616	241.040	296.920

Ação 7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.100.000.000	45.000.000	94.000.000	180.000.000	150.000.000	160.000.000	162.412.165

Ação 7M16 Expansão de 10.650 ha do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
130.000.000	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000

UO 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Ação 10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
2.129.787.791	89.775.678	121.817.244	112.500.000	57.900.246	30.000.000	2.175.000

Ação 10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
338.375.122	1.394.465	10.635.703	19.800.000	11.099.754	20.000.000	2.025.000

Ação 116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
482.521.696	15.749.021	38.434.695	18.000.000	9.584.754	13.500.000	75.800.000

Ação 12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
36.200.000	4.871.811	19.830.189	6.300.000	9.000.000	10.000.000	10.000.000

Ação 12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
71.800.000	7.594.726	1.616.025	15.715.119	8.000.000	8.200.000	8.200.000

Ação 13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
25.137.370	8.897.303	102.697	7.920.000	717.370	1.500.000	1.500.000

Ação 140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
172.451.553	2.318.415	6.986.442	11.403.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Ação 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
23.530.051	0	0	850.000	500.000	500.000	600.000

Ação 141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
339.476.220	190.487	10.190.078	4.500.000	4.231.492	20.000.000	6.000.000

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
10.800.000	95.881	360.128	2.000.000	400.000	626.106	500.000

Ação 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
100.000.000	0	0	4.510.040	600.000	4.000.000	4.000.000

Ação 14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
96.881.902	24.838.410	15.793.492	19.800.000	1.000.000	0	0

Ação 14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
154.772.000	24.942.550	37.104.253	29.700.000	12.000.000	13.000.000	13.250.000

Ação 1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
17.304.204	0	0	300.000	200.000	0	0

Ação 1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
657.846.888	25.357.225	15.639.077	26.775.000	5.599.129	6.500.000	7.000.000

Ação 1O83 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
60.000.000	0	0	0	500.000	0	0

Ação 5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
313.293.780	9.917.343	16.721.676	12.500.000	5.360.303	5.360.303	6.515.861

Ação 5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
319.942.608	103.057	19.153.925	26.100.000	500.000	1.000.000	1.000.000

Ação 5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
601.662.556	4.959.259	4.431.590	19.656.000	5.107.045	5.112.543	6.250.000

Ação 5322 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
480.877.222	3.684.762	13.472.896	8.868.712	1.800.000	775.449	1.430.000

Ação 5330 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
42.193.442	0	195.122	2.290.003	1.000.000	500.000	500.000

Ação 5348 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
105.676.425	1.663.451	1.857.225	3.806.376	800.000	800.000	1.200.000

Ação 5354 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
821.060.536	3.807.770	11.062.470	10.418.121	3.500.000	4.600.000	7.500.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 5368 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
841.158.299	1.029.490	1.035.858	6.632.752	2.800.000	2.420.000	3.800.000

Ação 5370 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
179.357.381	14.157.785	18.172.717	13.500.000	9.600.000	9.800.000	4.100.000

Ação 5378 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
150.750.552	207.650	1.440.035	2.106.366	1.800.000	1.800.000	2.300.000

Ação 5442 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
165.099.155	209.994	140.000	1.113.123	1.500.000	1.500.000	2.000.000

Ação 7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
90.000.000	0	0	7.623.000	7.606.153	500.000	500.000

UO 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Ação 100N Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
214.860.000	17.898.699	25.769.031	24.739.790	14.000.000	14.000.000	16.000.000

Ação 10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
292.000.000	28.000.000	42.000.000	54.000.000	18.950.000	40.000.000	41.083.333

Ação 10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
10.000.000	0	0	18.700.000	3.200.000	6.100.000	6.200.000

Ação 11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
503.100.000	265.848	21.862.965	36.087.521	8.000.000	12.000.000	12.000.000

Ação 12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
190.500.000	2.230.856	671.852	6.500.000	4.915.000	4.680.000	4.400.000

Ação 140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
168.234.966	0	0	31.563.089	9.100.000	10.405.000	10.828.225

Ação 140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
47.060.102	51.695	55.143	2.500.000	900.000	900.000	900.000

Ação 142D Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.000.000	0	0	150.000	100.000	100.000	100.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
42.100.001	104.478	2.459.793	1.099.547	11.800.000	0	0

Ação 14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
191.665.128	0	0	4.510.000	200.000	6.315.948	3.760.000

Ação 1676 Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim com 8.313ha no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
416.000.000	0	0	0	50.000	50.000	50.000

Ação 1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
20.000.000	261.470	16.329.918	42.295.500	500.000	500.000	500.000

Ação 1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
72.420.020	3.199.900	1.011.290	7.150.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000

Ação 1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
361.820.000	38.700.579	39.467.086	40.500.000	33.800.000	50.000.000	50.000.000

Ação 1O12 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
233.271.737	4.512.442	7.785.380	1.649.320	22.000.000	13.000.000	100.000

Ação 1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
309.661.701	29.338.373	22.714.627	6.092.946	34.000.000	34.000.000	37.000.000

Ação 1O25 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
34.100.653	4.386.488	1.677.512	3.150.000	1.350.000	100.000	0

Ação 1O28 Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
370.000.000	6.831	47.169	0	50.000	50.000	50.000

Ação 3715 Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
414.988.298	0	0	5.497.731	1.000.000	10.000.000	11.005.817

Ação 3735 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
356.713.583	0	0	28.995.462	1.000.000	40.000.000	125.000.000

Ação 5980 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
40.000.000	6.821	0	900.000	3.000.000	3.150.000	3.500.000

Ação 5984 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
147.178.760	0	0	900.000	1.000.000	1.050.000	1.200.000

UO 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 53000 Ministério da Integração Nacional

UO 53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Ação 12FR Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
160.000.000	0	0	0	1.187.616	1.241.040	1.296.920

Órgão 54000 Ministério do Turismo

UO 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

Ação 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
158.904.026	8.272.598	518.258.440	1.197.543.681	97.991.680	102.401.306	107.009.364

Ação 14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
600.000.000	6.193.141	24.129.986	79.683.000	16.883.000	17.362.791	18.147.589

Órgão 56000 Ministério das Cidades

UO 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

Ação 10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.551.298.464	9.197.535	87.139.699	501.606.000	256.736.821	268.289.978	280.363.027

Ação 10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.385.316.056	1.417.424	83.740.725	172.030.564	104.401.354	109.099.415	114.008.888

Ação 10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.285.955.442	60.683.028	244.715.916	429.777.354	149.757.500	156.496.587	163.538.934

Ação 10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.825.644.105	291.489.253	373.236.861	900.754.080	170.076.385	177.730.063	185.722.868

Ação 10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
188.100.000	0	4.096.911	128.000	200.000	209.009	218.407

Ação 10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.051.044.456	418.903.279	805.397.536	3.669.081.077	804.041.750	840.223.629	878.033.692

Ação 10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
516.356.290	0	3.043.000	4.428.000	200.000	209.009	218.407

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.484.637.015	0	740.000	8.267.043	850.000	850.000	850.000

Ação 1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.369.419.448	122.925	1.222.156.124	3.616.094.386	23.600.000	24.681.342	25.808.862

Ação 1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
10.089.482.898	32.290.221	352.403.163	608.361.463	284.736.371	297.549.507	310.939.235

Ação 1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
381.528.938	6.430.123	17.237.011	53.424.727	46.209.137	48.288.548	50.461.533

UO 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

Ação 10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
960.960.070	0	0	223.209.000	160.000.000	167.200.000	174.724.000

UO 56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

Ação 10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
1.719.612.165	7.033.043	19.519.031	79.083.000	6.313.586	6.597.696	6.894.593

Ação 10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
210.291.924	206.008	19.057.635	87.161.917	120.587	126.013	131.684

Órgão 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

UO 58101 Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta

Ação 153U Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
309.507.000	0	0	3.000.000	5.000.000	5.223.629	5.461.217

Órgão 62000 Secretaria de Aviação Civil

UO 62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Ação 14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
0	34.177.841	109.627.336	362.312.469	100.000.000	104.500.000	109.202.500

Ação 14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
512.506.891	72.590.207	62.893.820	115.323.509	40.000.000	41.800.000	43.681.000

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 62000 Secretaria de Aviação Civil

Órgão 63000 Advocacia-Geral da União

UO 63101 Advocacia-Geral da União

Ação 10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
138.844.639	5.153.117	5.946.883	102.375.680	27.188.000	28.411.460	29.689.976

Órgão 64000 Secretaria de Direitos Humanos

UO 64101 Secretaria de Direitos Humanos

Ação 14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
191.700.000	15.184.633	65.379.775	172.149.600	19.563.976	20.848.161	22.210.201

Órgão 65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

UO 65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

Ação 14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
150.000.000	7.084.516	11.648.818	79.700.000	16.400.000	17.133.272	17.907.032

Órgão 66000 Controladoria-Geral da União

UO 66101 Controladoria-Geral da União

Ação 14UP Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
8.397.076	0	0	560.000	800.000	1.900.000	1.500.000

Ação 14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
9.419.244	181.113	7.688	560.000	400.000	700.000	800.000

Ação 14UT Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.286.191	0	1.400.000	1.578.050	3.582.662	0	0

Ação 14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
5.637.577	0	0	560.000	800.000	1.547.000	1.600.000

Ação 15EI Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.000.000	0	0	0	400.000	900.000	1.000.000

PLDO-2016, Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2016
XXXII - demonstrativo, por UO e projeto orçamentário, contendo o custo total previsto, a execução de 2014, o programado para 2015, o orçado para 2016 e as projeções para 2017 e 2018

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Órgão 68000 Secretaria de Portos

UO 68101 Secretaria de Portos

Ação 11XC Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
40.000.000	0	0	1.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 11XL Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
50.000.000	0	0	1.000.000	100.000	100.000	84.668.898

Ação 122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
240.000.000	0	60.665.000	75.000.000	99.850.000	1.000.000	0

Ação 122B Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
161.000.000	0	0	5.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
442.500.000	160.712	873.157	5.000.000	5.000.000	5.000.000	100.000

Ação 122F Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
150.000.000	0	0	2.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 122H Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
384.000.000	0	0	14.000.000	100.000	100.000	211.735.989

Ação 122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
108.800.000	1.026.272	20.973.728	9.000.000	10.000.000	0	0

Ação 122L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
230.000.000	0	0	1.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

Ação 122M Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
118.000.000	0	0	10.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 122O Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
423.817.389	0	0	80.000.000	218.946.364	124.971.025	0

Ação 122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
148.247.218	19.027.774	11.562.226	43.784.160	24.770.879	25.662.000	27.239.953

Ação 122Z Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
80.000.000	15.730.000	15.505.309	1.000.000	100.000	0	0

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 128N Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
80.000.000	0	0	1.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 12DG Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
50.000.000	0	500.000	13.200.000	100.000	100.000	100.000

Ação 12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
27.300.000	4.000.000	3.000.000	4.120.000	6.400.000	5.252.000	4.228.000

Ação 12IV Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
4.000.000	0	0	1.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
135.000.000	0	49.623.000	14.000.000	100.000	0	0

Ação 12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
72.000.000	0	0	35.570.000	8.030.000	16.800.000	27.453.159

Ação 12KQ Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
25.350.000	820.000	4.480.000	4.937.000	5.992.737	8.300.000	5.160.888

Ação 12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
61.300.000	0	0	25.703.000	50.000	0	0

Ação 12Y0 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
25.000.000	0	0	26.000.000	100.000	100.000	70.900.000

Ação 131M Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
64.000.000	0	0	0	100.000	100.000	100.000

Ação 138S Construção de Instalação Portuária na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
377.000.000	0	0	1.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 13LF Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
89.400.000	3.792.288	8.207.712	1.000.000	100.000	0	0

Ação 14UD Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
237.000.000	0	0	2.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
11.402.000	0	0	0	600.000	3.167.999	3.816.999

Demonstrativo por UO e Projeto Orçamentário

R$ 1,00

Ação 150L Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
13.500.000	0	0	2.000.000	600.000	0	0

Ação 151H Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
6.000.000	0	0	2.000.000	600.000	100.000	0

Ação 151N Adequação de Portos Fluviais e Lacustres

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
3.000.000	0	0	1.500.000	200.000	0	0

Ação 153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
75.000.000	0	67.000.000	1.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 156U Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
43.000.000	0	0	1.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 156V Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
90.000.000	0	0	9.000.000	100.000	100.000	100.000

Ação 7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
119.000.000	4.934.982	48.820.018	1.000.000	54.000.000	0	0

Ação 7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
160.000.000	0	0	42.000.000	100.000	100.000	100.000.000

Ação 7U41 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
225.400.000	0	0	2.130.000	100.000	10.000	10.000

Órgão 69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

UO 69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Ação 15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas

Custo Total Previsto	Execução 2014	Inscr. RP Não Proc. 2014	Programado 2015	Orçado 2016	Projeção 2017	Projeção 2018
297.369.602	0	0	0	30.800.000	32.167.570	33.654.060

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXXIII - atualização do anexo de riscos fiscais.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Assessoria Econômica/ASSEC

NOTA TÉCNICA Nº 59/2015 – ASSEC

Assunto: Atualização do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2016
Interessado: Congresso Nacional
Data: 04 de setembro de 2015

---

1. Trata a presente Nota da atualização do Anexo de Riscos Fiscais, elaborado quando do encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 - PLDO 2016 ao Congresso Nacional em abril de 2015, atendendo ao disposto no inciso XXXIII do anexo II do próprio PLDO 2016.

2. O Anexo de Riscos Fiscais classifica os riscos em duas categorias: os riscos fiscais orçamentários e os relativos à dívida pública. Estes últimos por sua vez se subdividem em duas categorias: os riscos relativos à administração da dívida pública e os riscos decorrentes dos passivos contingentes.

3. Os riscos fiscais orçamentários dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. Tanto do lado da receita quanto da despesa, os riscos decorrem de fatos novos e imprevisíveis à época da elaboração do projeto de lei orçamentária, como a não concretização das hipóteses e parâmetros utilizados nas projeções, a ocorrência de novas decisões judiciais e/ou mudanças na legislação.

4. Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das despesas e receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2016 – PLOA 2016, consoante o estabelecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, são:

PARÂMETROS MACROENÔMICOS – PLDO 2016 E PLOA 2016

	PIB			Mercado de Trabalho			Taxa Selic % a. a	
	R$ bilhões	Var. % Real	Deflator %	Var. % Massa Salarial Real	Var. % da PEA	Valor do Salário Mínimo	Acum. Ano	**dez**
PLDO 2016	6.336,57	1,3	7,07	2,57	1,26	854,02	12,09	11,50
PLOA 2016	6.253,18	0,2	7,22	-3,67	1,40	865,46	13,42	12,00

	Inflação – IGP – DI		Inflação – IPCA		Câmbio	
	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	Var. % Acumulada	Var. % Média	R$/US$ - Média ano
PLDO 2016	5,88	5,50	5,92	5,60	4,07	3,25
PLOA 2016	6,28	5,50	6,19	5,40	7,62	3,39

5. Ao se analisar o cenário econômico para 2016, é preciso levar em conta a conjuntura econômica atual. Em função de vários choques que ocorreram desde o final de 2014, o cenário macroeconômico tem se mostrado adverso.

6. Com isso, da análise dos parâmetros macroeconômicos para 2016, ressaltam-se a menor previsão de crescimento real do PIB, o aumento da expectativa de inflação média e, por outro lado, a queda da inflação acumulada em 2016. Quanto à taxa Selic, a previsão para o fim de 2016 aumentou 0,5 ponto percentual entre o PLDO 2016 e o PLOA 2016. Esta alteração considerou o movimento de elevação da taxa básica de juros conduzido pelo Banco Central no período compreendido entre os dois projetos de lei, estimando, no PLOA 2016, que a taxa Selic deverá apresentar uma trajetória de queda, terminando o ano no patamar de 12,00%.

7. De acordo com a Receita Federal do Brasil - RFB, a sensibilidade das receitas administradas aos parâmetros pouco alterou em relação ao PLDO 2016. O quadro abaixo mostra o efeito da variação percentual de 1% (um por cento) dos principais parâmetros no total de tributos, que compõem a receita administrada pela RFB, tomando-se como base os parâmetros do PLOA 2016 estimados pela Secretaria de Política Econômica – SPE do Ministério da Fazenda.

Efeito na Receita Administrada pela RFB pela variação de 1% dos parâmetros

PARÂMETRO	RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	
	EXCETO PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA
PIB	0,61%	0,16%
Inflação (IER)	0,55%	0,15%
Câmbio	0,10%	-
Massa Salarial	0,06%	0,82%
Juros (OVER)	0,04%	-

Fonte: RFB.

8. Com relação aos resultados fiscais, quando comparamos as estimativas do PLDO 2016 e do PLOA 2016, verifica-se uma redução da estimativa de resultado primário de superávit de 2,0% do PIB para déficit de -0,3% do PIB. Adequando as projeções do Banco Central a esta alteração, a dívida líquida cresceria até 2017, quando retornaria a trajetória de queda.

Projeção dos Principais Resultados Fiscais
Em proporção do PIB

	PLDO 2016	PLOA 2016
Superávit Primário do Setor Público	2,0	-0,3
Dívida Líquida do Setor Público	34,9	39,0
Resultado Nominal do Setor Público	-2,9	-5,9

9. O salário mínimo exerce impacto sobre as despesas de pagamento de benefícios previdenciários, abono-salarial, seguro-desemprego, benefícios previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e Renda Mensal Vitalícia - RMV. A Lei nº 12.382, de 25/02/2011, estabeleceu a regra para o reajuste do salário mínimo de 2012 a 2015 como sendo igual à soma da variação do INPC do ano anterior mais a variação do PIB real de dois anos antes. Para os anos de 2016 a 2019, a Lei 13.152, de 29/07/2015, manteve a regra de reajuste dos anos anteriores. Sendo assim, a nova projeção do PLOA 2016 para o INPC de 2015, que se elevou de 8,22% para 9,67%, resultou em revisão da estimativa de reajuste do salário mínimo, que passou de R$ 854,02 para R$ 865,46 em 2016. Importante lembrar, entretanto, que o valor do salário mínimo para 2016 só será realmente definido após a realização dos parâmetros, cabendo a um Decreto do Poder Executivo dar publicidade ao novo valor.

10. De acordo com revisão procedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, as informações relativas a avaliação dos passivos contingentes, que se encontram no âmbito da STN e que foram encaminhadas por ocasião da elaboração e envio da LDO 2016, não necessitam de atualizações.

11. Não houve alterações quanto às garantias e contragarantias prestadas pela STN. De acordo com a Secretaria, no ano de 2014, foram concedidas garantias externas num total de US$ 4,4 bilhões. Quanto aos grupos de garantias e contragarantias internas, foram concedidas R$ 23,2 bilhões para cada grupo.

12. Ressalte-se que, em 2014, não houve necessidade de a União honrar compromissos em razão de garantias prestadas a outros entes e entidades da administração indireta. O comportamento dos últimos dez anos evidencia a ausência de inadimplência frente aos compromissos garantidos, que decorre da atual disciplina fiscal vigente no País, da análise prévia de capacidade de pagamento, da vinculação de contragarantias e do fato de que as operações garantidas são, em sua maioria, realizadas junto a organismos internacionais.

13. No que se refere às ações tributárias em trâmite no Supremo Tribunal Federal - STF, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN informou que não há necessidade de alterações.

14. Quanto às ações judiciais de natureza tributária que representam riscos fiscais à União, em trâmite junto ao Superior Tribunal de Justiça -STJ, foram excluídos dois temas por terem sido julgados favoravelmente à União:

Tema: ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS.
Réu/órgão interessado: União.
Objeto: Julgar-se-á acerca da possibilidade de exclusão da base de cálculo da COFINS e do PIS dos valores referentes ao ISS.
Instância atual: Superior Tribunal de Justiça.
Estimativa de impacto: R$ 3,9 bilhões.

Tema: IRPF sobre 1/3 de férias gozadas.
Réu/órgão interessado: União.
Objeto: julgar-se-á acerca da incidência do Imposto de Renda da pessoa física sobre o adicional de um terço recebido pelo gozo das férias do trabalhador.
Instância atual: Superior Tribunal de Justiça.
Estimativa de impacto: Estimativa de R$ 4,3 bilhões em 2015, R$ 4,7 bilhões em 2016 e R$ 5,2 bilhões em 2017 de acordo com a RFB.

15. Com relação à Dívida Ativa da União, a PGFN informou que não há alteração do conteúdo exposto no PLDO 2016.

16. Segundo o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, as Empresas Estatais apresentaram redução nos valores estimados de suas demandas judiciais, da ordem de R$ 424,2 milhões. A CONAB reduziu suas projeções em R$ 377,5 milhões em função da reclassificação dos riscos.

Evolução do Estoque de Demandas Judiciais por Empresa Est. Federal

R$milhões

Empresa	Posição em 02/2011	Posição em 08/2015	Var. %
Empresa de Planejamento e Logística - EPL	1,5	1,9	30,0
Empresa Brasileira de serviçoes hospitalares - EBSERH	0,2	0,9	298,7
Empresa Pesquisa Energética EPE	7,3	7,3	-
Empresa Brasil de Comunicação EBC	63,4	73,2	15,5
Cia Bras. De Trens Urbanos CBTU	114,8	114,8	-
Cia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	0,0	0,0	-
Indústrias Nucleares do Brasil S.A. INB	156,9	149,4	-4,8
Nuclebras Equipamentos Pesados S/A NUCLEP	22,0	23,8	8,3
Hosp. Clínica Porto Alegre HCPA	0,0	0,0	-
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL	0,0	0,0	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A TRENSURB	0,0	0,0	-
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA	8,7	8,7	-
Indústria de Material Bélico do Brasil IMBEL	6,4	6,8	6,1
Cia Nacional de Abastecimento CONAB	1.264,5	887,0	-29,9
Cia Desenv. V. S. Francisco e Parnaíba CODEVASF	106,3	113,1	6,3
Engenharia, Construições e Ferrovias VALEC	214,6	214,6	-
Grupo Hospitar Conceição GHC	114,1	54,6	-52,2
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A CEITEC	18,2	18,7	2,9
Total	**2.099,0**	**1.674,8**	**-20,2**

Fonte: DEST/MP

17. A Procuradoria-Geral da União – PGU informou que não há alterações em relação às informações que constam no anexo do PLDO 2016.

18. Em relação às demandas judiciais contra autarquias e fundações, a Procuradoria-Geral Federal informa que não há necessidade de atualização do Anexo de Riscos Fiscais - PLDO 2016.

19. Em relação às ações judiciais contra o Banco Central, a autarquia informou que as ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e, portanto, não foram provisionadas. Em 31/06/2015, havia 897 ações nessa situação, totalizando R$ 39,3 bilhões.

20. O montante classificado como passivo contingente de responsabilidade do Proagro passou de R$ 34,8 milhões em 31/12/2014 para R$ 35,3 milhões em 30/06/2015.

21. Quanto aos ativos contingentes referentes aos créditos a receber de Instituições Financeiras em liquidação extrajudicial, o Banco Central informou os valores atualizados em 30/06/2015 no quadro demonstrativo a seguir:

22.

Em 30.06.2015 R$mil

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Valor Contábil
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.690.969	(10.885.393)	17.805.576
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.209.325	(4.165.092)	6.044.233
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	407.344	(323.556)	83.788
Total	**39.307.638**	**(15.374.041)**	**23.933.597**

23. Portanto, a partir das informações prestadas pelos órgãos, consubstanciadas na presente Nota e das considerações acima enunciadas, entendemos que as alterações não configuram a criação, ampliação ou agravamento da exposição à vulnerabilidade das contas públicas ante o relatado no Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2016.

24. Face ao exposto, submetemos a presente Nota à consideração superior.

Assinado
CRISTIANO ORDONES PORTUGAL
Assessor

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento Federal.

Assinado
MANOEL CARLOS DE CASTRO PIRES
Chefe da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DO PROJETO DE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.

VOLUME V

inciso XXIV – Cadastro de Ações

Brasília, DF
2015

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

01000 Câmara dos Deputados

01101 Câmara dos Deputados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10C4 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA

Descrição

Construção de edifício de 4 andares, em terreno localizado no SIA, com opção pelo uso de materiais construtivos sustentáveis, que abrigará ampla área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e 2 pavimentos de garagem, um destinado a estacionamento e outro para armazenagem. Inclui projetos, obra e entrada de energia.

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados

Descrição

Construção do Bloco C do Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, no Setor de Garagens Ministeriais Norte, Lote do Congresso Nacional, destinado a abrigar o Centro de Tecnologia, unidades dos Departamentos de Polícia, Médico, Técnico e demais órgãos da Casa, em sistema construtivo modular, com aproximadamente 14.700 m².

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais

Descrição

Reforma de 432 imóveis funcionais destinados à moradia de parlamentares.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal

Descrição

Transferência de recursos do PSSC a Entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar, visando assegurar a compensação financeira entre as contribuições do segurado do PSSC e as realizadas em favor de outras entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados

10AT Ampliação do Edifício Anexo IV

Descrição

Construção do Bloco B do Edifício Anexo IV, com área para gabinetes, apoio administrativo e legislativo, bem como subsolos de garagem. Inclui projetos e taxas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

7710 Construção do Anexo V

Descrição

Construção do Edifício Anexo V na área H da Praça dos Três Poderes, destinado a abrigar órgãos da estrutura organizacional da Câmara dos Deputados e subsolos de garagem, com aproximadamente 36.000,00 m².

02000 Senado Federal

02101 Senado Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC

Descrição

Pagamento de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

0551 Atuação Legislativa do Senado Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Descrição

Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, da fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna; no cumprimento das demais disposições constitucionais, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário,financeiro e controle interno.

7130 Construção de Prédio para Instalação de Unidades de Administração de Material e Patrimônio

Descrição

Prédio com três pavimentos, em concreto armado (pré-moldado), com área total de 3.973,78 m2, com instalações elétricas, proteção contra descargas atmosféricas, instalações de água, instalações sanitárias, proteção contra incêndio (hidrantes, detecção, alarme, sprinkler), cabeamento estruturado de dados e voz, som e sistema de aterramento.
Readequar a estrutura física do Senado Federal para atender as atividades dos sistemas de administração de material da Secretaria de Patrimônio.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

03000 Tribunal de Contas da União

03101 Tribunal de Contas da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0550 Controle Externo

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

110B Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO

Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1.160 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação

12QD Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle

Descrição

Construção de prédio, denominado Escola Superior de Controle, com aproximadamente 26.000 metros quadrados de área, que abrigará os eventos de capacitação em nível de graduação e pós-graduação oferecidas pelo ISC e acolherá unidades diversas do TCU em função do espaço exíguo nos demais edifícios.

12QF Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL

Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1550 m², para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.

15FI Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso

Descrição

Aquisição de imóvel pronto para abrigar a Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso na cidade de Cuiabá, com área aproximada de 550 m², com vistas ao atendimento do público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Descrição

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

10000 Supremo Tribunal Federal

10101 Supremo Tribunal Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12QL Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal

Descrição

Serviços de engenharia para ampliação de 700 vagas de garagem e construção de nova torre externa de elevadores do Edifício Anexo II do STF.

15FM Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF

Descrição

Construção das instalações do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do Supremo Tribunal Federal, em terreno com área total aproximada de 15.000 m2, no endereço SCES trecho 02, lote 02/16, Brasília, DF.

15FN Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal

Descrição

Construção de edificação em terreno no Setor de Garagens Oficiais - SGO, Quadra 4, lote 2, com 3.000m2, em Brasília -DF.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Descrição

Apreciação de causas cujo mérito esteja elencado no art. 102 da CF/88; desenvolvimento do processo jurisdicional atribuído pela Constituição Federal ao Supremo Tribunal Federal, de forma a atender a demanda da sociedade, bem como cumprimento das demais disposições legais atribuídas ao órgão.
Fazem parte desta ação as despesas de natureza administrativa que provêm o órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção, conservação, readaptação e modernização de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão, e com cursos, treinamentos, palestras, exposições e congressos para a capacitação dos servidores.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

11000 Superior Tribunal de Justiça

11101 Superior Tribunal de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ

Descrição

Construção de edificação para ampliar as áreas úteis de trabalho no Superior Tribunal de Justiça.

14PV Construção do Bloco Anexo de Apoio II

Descrição

Edificação de 4.332,57 m², a ser realizada em terreno de 3.000 m², destinada a acolher as áreas de depósito de almoxarifado e de bens patrimoniais da Coordenadoria de Suprimento e Patrimônio da Secretaria de Administração e Finanças deste Tribunal.
A edificação será dotada de amplos beirais, composta de três pavimentos, todos interligados por escada e elevador de carga, sendo um pavimento no nível subsolo, destinado à garagem para a guarda de veículos oficiais; um pavimento no nível térreo, destinado aos depósitos de almoxarifado e de patrimônio, com áreas específicas e independentes para a carga (dotada de deck com desnível) e descarga de bens de consumo e/ou patrimoniais e, por último; um pavimento no nível superior, ocupando cerca de 13% da área do pavimento térreo, destinado ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos da equipe responsável por aquela unidade. Ressalte-se que o pavimento térreo possuirá pé-direito duplo, e apenas nas áreas de depósito, para onde, aliás, estarão voltadas janelas internas de salas do pavimento superior. Sanitários coletivos e para portadores de deficiência física ocorrerão tanto no pavimento térreo como no superior, sendo que neste último também haverá uma pequena copa de apoio. No térreo haverá uma sala de segurança com sanitário externo para uso tanto dos vigilantes como também de motoristas e do pessoal de transportadoras que lá estiverem.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Construção de edificação de um bloco principal com quatro pavimentos (subsolo, térreo e dois pavimentos superiores) com 10.641m². Um bloco de auditório em pavimento único, com 1.124,84m². Uma passarela de ligação com 154,73 m2. Guarita com 89,63 m². Todos construídos em alvenaria com estrutura de concreto, totalizando uma área de 12.010,20 m² a serem executadas em um terreno de 20.520m²,

157V Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação

Descrição

Desenvolvimento de infraestrutura e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando a ampliação e modernização das plataformas tecnológicas que dão suporte à atividade fim do Tribunal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.
Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas

Descrição

Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão; apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional; julgamento dos processos distribuídos para os membros do STJ; elaboração de despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantia dos recursos para pagamento das despesas de natureza administrativa, tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob a responsabilidade do órgão e com a manutenção e desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

12000 Justiça Federal

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11IM Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Realização de obras de reforma dos imóveis visando a melhoria de suas condições de uso e a atualização das instalações e revestimentos, objetivando adequá-los em função do novo padrão de infraestrutura atualmente adotado e do incremento dos equipamentos utilizados no funcionamento operacional da SJRJ. Os imóveis já apresentam sistemas obsoletos e precários, demandando a substituição dos revestimentos de piso e parede, a revitalização do sistema de condicionamento de ar, revisão das instalações elétricas e de lógica/telefonia, adequação das instalações de incêndio face à legislação vigente e adequação para portadores de necessidades especiais.Visando dotar os imóveis de condições adequadas ao funcionamento das Varas Federais.

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de prédio, com área de 28.805 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC

Descrição

Construção de prédio, com área de 13.949 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11KZ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR

Descrição

Construção de edifício com área de 17.572 metros quadrados, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Maringá-PR. As atuais instalações da Justiça Federal em Maringá são precárias e insuficientes. A obra, além de reduzir as despesas com locação de imóvel, possibilitará atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

11RQ Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum das Execuções Fiscais, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga 12 Varas Federais da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: contratação de obras de reforma do revestimento da fachada do imóvel, modernização do sistema de combate a incêndios, projeto e obra de adequação ás normas de acessibilidade

11U3 Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG

Descrição

Construção de edifício com 5.500 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Uberlândia - MG. As novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12QU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES

Descrição

Edificação com área construída de 1.239m2 com instalações hidrosanitárias, elétricas, lógicas, de detecção e combate a incêndios, ar-condicionado, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e sistemas de segurança e urbanização, destinada a dotar a Vara Federal de Serra de instalações próprias, adequadas à prestação jurisdicional no município de Serra, ES.

12R6 Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA

Descrição

O projeto de construção do Anexo III tem por objetivo o atendimento de áreas necessárias às unidades de trabalho, uma vez que o aumento do número de servidores, terceirizados e estagiários tornou o espaço disponível insuficiente, apesar de já terem sido adotadas medidas de adequação na ocupação. O prédio possui térreo mais três andares. A edificação já é projetada para atender a acessibilidade, possuindo 2 elevadores. O térreo será ocupado por garagens, o primeiro pavimento tem a finalidade de atender a demanda de depósitos patrimoniais e de materiais, o segundo pavimento será para arquivo judicial e administrativo e o terceiro objetiva funcionar uma sala de treinamentos. A edificação é locada na lateral direita do prédio Sede da Seção Judiciária da Bahia, sendo possível o acesso entre os prédios através de uma rampa.

12R9 Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)

Descrição

Construção do Edifício Sede II da Seção Judiciária em Salvador – BA (Juizados Especiais Federais) com área de 10.070 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12RB Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém , com 12.400, trata-se de reforma geral das instalações elétricas. O Edifício-Sede da Seccional foi construído há 18 anos e apresenta sérios problemas de sobrecarga em sua rede elétrica, em decorrência da grande quantidade de equipamentos elétricos e eletrônicos que vieram sendo instalados, nos últimos anos nas varas da Justiça Federal. A falta de execução desses serviços, conjugado ao constante crescimento da demanda, poderá levar ao colapso de todo o sistema elétrico da Seção Judiciária, além de não se descartar possíveis riscos de incêndio, em vista de superaquecimento da fiação. A tendência é de agravamento da situação com os procedimentos do processo judicial virtual.

12S9 Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Fórum Federal Criminal e Previdenciário o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:

- Reforma da fachada (reforma da caixilharia)
- Modernização do Sistema de Combate a Incêndio
- Execução das adequações às normas de acessibilidade
- Reforma das Instalações hidráulicas e sanitários
- Reforma do Sistema de climatização
- Execução da Reforma Elétrica

12SH Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB

Descrição

O Projeto de estudo preliminar de arquitetura, desenvolvido pela equipe técnica da JFPB, demonstrou que é possível fazer a redistribuição dos espaços e propiciar a instalação adequada da 15ª vara, sem a necessidade de se ampliar a área construída da edificação, obedecendo a Resolução 114/2010 CNJ. Além do melhor aproveitamento do espaço, a edificação necessita de adequação das suas instalações às normas de acessibilidade e segurança e combate a incêndio, e nivelamento do padrão de construção com as demais edificações da Seção Judiciária da Paraíba

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12SI Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE

Descrição

O PLOA 2015 contempla recurso para a realização de reforma no edifício sede da Subseção de Itabaiana/Se, incluindo reparos na cobertura e readequação dos ambientes internos (redistribuição dos ambientes).
Entretanto, observa-se que tal valor será insuficiente para atender às demandas daquela edificação, conforme parecer técnico, haja vista que, em vistoria realizada no mês de setembro último, observou-se que a edificação apresenta diversos problemas, tais como:
a) estrutura: exposição de armadura, trincas e fissuras;
b) alvenaria: machas, trincas, fissuras e infiltração;
c) pintura: descamamento, bolhas, manchas, sujeira, bolor;
d) forros: abaulamento e quebras;
e) revestimentos cerâmicos: machas, quebras e desgaste;
f) instalações elétricas e de lógica: necessidade de manutenção ou substituição de caixas de passagem, tomadas/interruptores, disjuntores e cabos;
g) esquadrias: mau funcionamento ou sem condições de uso; e
h) cobertura: quebra, sujeira, infiltração;
i) estacionamento: afundamento do piso (solo solapado).

12SK Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL

Descrição

A edificação vem apresentando diversos problemas de infiltração e corrosão das estruturas metálicas de reforço estrutural devido ao desgaste natural das intempéries no decorrer dos anos. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários faz-se necessária a execução de serviços de impermeabilização total da coberta e da fachada com a substituição de todo o revestimento cerâmico, inclusive a recuperação das juntas de dilatação e da estrutura metálica de reforço da fachada (estrutura dos brises).

13FR Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal de Ribeirão Preto, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: instalação de Banco de capacitores, recuperação estrutural dos termobrises de concreto da edificação, instalação de Nobreak Central e projetos legal e executivo, uma vez que já se possui o projeto básico, para a adequação do imóvel às normas de acessibilidade. Para o exercício de 2015, o montante total solicitado compreenderá as contratações da Instalação de banco de capacitores; obra de recuperação estrutural dos termobrises de concreto; instalação de Nobreak; reforma de modernização do sistema de combate a incêndio e contratação das adequações necessárias, e contratação das reformas necessárias para a adequação do imóvel as normas técnicas de acessibilidade.

144I Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE

Descrição

Construção de Edificação, com 1.115 m2, a sede própria terá área suficiente para abrigar as estruturas funcionais das duas Varas que compõem aquela unidade da Justiça Federal no Ceará, tais como gabinetes para Juízes, titulares e substitutos, secretarias de Vara, assessorias, salas de audiência, recintos para seções e setores da parte administrativa, recepção, estar para público em geral, dependências para terceirizados, guarita destina aos seguranças, etc. Além disso, o prédio deverá ser dotado de sistemas prediais modernos, como condicionamento ambiental, elétrico, iluminação, hidrossanitário, dentre outros. Com isso, poder-se-á ter ambientes de trabalhos confortáveis e salubres, propícios ao desempenho de atividades jurisdicionais e administrativas por juízes, servidores etc.

14PW Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ

Descrição

Edificação com área construída de 986 m2 com instalações hidrosanitárias, elétricas, de detecção e combate a incêndios, ar-condicionado, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e sistemas de segurança, destinada a dotar a Vara Federal de Magé de instalações próprias, adequadas à prestação jurisdicional no município de Magé-RJ.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14UM Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

Descrição

Reforma do edifício-sede com 5.790 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

14YK Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte – MG, com 16.131, no qual pretende a troca de todo o sistema de climatização, com o correto dimensionamento, considerando o layout da Justiça Federal, já que foram aproveitadas as saídas existentes desde a desapropriação do imóvel para utilização pela Justiça. A troca além de proporcionar maior conforto térmico, certamente trará economia com custos de manutenção e com consumo de energia elétrica.

14YL Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA

Descrição

Reforma Edifício-Sede: recuperação estrutural, retirada dos brises das janelas, pintura externa, construção de subestação abrigada, contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto Executivo de combate a incêndio, contratação de empresa para realizar a interligação de rede lógica entre o Ed. Sede/anexo e o Prédio do JEF, reforma do restaurante, reforma da área destinada à turma recursal, reforma geral do sistema de climatização e reforma e modernização do estacionamento externo; Edifício dos JEFs: recuperação do revestimento externo em pastilhas, reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF, reforma e modernização do estacionamento Anexo I: reforma geral do sistema de climatização, adotando-se o sistema VRF; Recuperação Estrutural: tratamento das fissuras, infiltrações, corrosões e trincas. Total de área a ser reformada 23.004 m².

14YN Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações do Fórum Federal Cível de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. O presente projeto compreende várias ações simultâneas a serem contratadas para a melhor adequação do imóvel. A JFSP possui projetos básicos para a reforma da entrada de energia e instalação de escada externa de incêndio, havendo necessidade da contratação dos respectivos projetos legal e executivo.

14YO Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP

Descrição

Modernização das instalações da Sede Administrativa, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga a Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo a qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber:
- Obras de modernização do sistema de combate a incêndio com escada externa de incêndio,
- Projeto de reforma do sistema de climatização
- Projeto de adequação completa do edifício às normas de acessibilidade,
- Reformas das instalações hidráulicas e sanitárias,
- Impermeabilização das lajes e coberturas,
- Execução das adequações às normas de acessibilidade:
- Execução da Reforma do Sistema de climatização
- Projeto Reforma Elétrica,
- Execução da Reforma do Sistema de climatização:
- Execução da Reforma Elétrica,

157Y Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS

Descrição

Realização de obras de reforma do prédio – sede visando a melhoria da sua condição de funcionamento, visto se tratar de imóvel com mais de 15 anos de uso, necessitando uma série de reparos para prolongamento da sua vida útil, visto que vem apresentando problemas de vedação nos elementos de fachada e esquadrias, permitindo infiltrações significativas e comprometendo a segurança do imóvel. Serão contratados serviços de substituição de caixilharia e vidraçaria na fachada a fim de proporcionar melhores resultados na isolação acústica e térmica, bem como corrigir os problemas de estanqueidade das atuais esquadrias.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

157Z Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC

Descrição

Realização de obras de reforma do prédio – sede visando a adequação da capacidade do sistema de ar condicionado e a instalação de isolamento acústico que permita o adequado funcionamento do sistema, que se encontra impossibilitado de pleno funcionamento em razão da produção de ruído que ultrapassa o limite estabelecido pela legislação municipal.

158B Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM

Descrição

Realização de serviços de recuperação do Edifício da Seccional que sofreu prejuízos em decorrência de fenômenos naturais a que foi exposto. O serviços incluem reforma da fachada, adequação do sistema de ar-condicionado, correção de infiltrações e outros serviços necessários a adequada utilização do prédio.

158C Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF

Descrição

Reforma do edifício-sede com 10.085 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

158F Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO

Descrição

Construção do edifício sede da Justiça Federal em Goiânia – GO, com área de 13.350 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

158N Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE

Descrição

Inaugurado em 1995, o complexo necessita de intervenções para correção de problemas em paredes, telhados e coberturas, bem como redefinição dos ambientes internos, com reposicionamento de paredes de divisória naval e de gesso.
Some-se a isso o fato de que a ampliação da Turma Recursal, com a criação das Relatorias e aumento do número de servidores ali lotados, exige a readequação dos ambientes destinados àquela unidade.
O objetivo da presente ação engloba a limpeza da fachada; revisão do telhado com substituição de telhas; remoção e substituição de pastilhas cerâmicas; revisão dos sistemas elétrico, hidráulico e de lógica; impermeabilização de áreas externas; instalação e/ou substituição de divisórias (naval e gesso acartonado); revitalização da pintura geral interna e externa; reforma do muro e da guarita principal.

158O Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE

Descrição

O edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária de Recife vem apresentando necessidade de realização de diversos serviços de reforma e modernização, devido ao desgaste natural das intempéries no decorrer dos anos. Desta forma, para se evitar infortúnios e desconforto aos usuários faz-se necessária a execução de serviços de modernização do sistema de climatização _ 2ª etapa; modernização dos elevadores; recuperação do sistema de combate a incêndio; criação do espaço memória; substituição dos cabeamentos estruturado e elétrico; sistema de gerador para horário sazonal; modernização do sistema de climatização da sala de servidores do NTI; aquisição de nobreak; instalação do sistema de CFTV; recuperação das fachadas e da coberta; construção de recepção no hall de entrada principal; sistema de identificação RFID para controle de acesso e patrimonial e substituição dos vidros quebrados das fachadas/manutenção das esquadrias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

158Q Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região

Descrição

Haverá a implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores). O objetivo principal é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam sistemas judiciais e administrativos. Será implantado 1 datacenter em cada Seção Judiciária da 5ª Região.

Atualmente, os Datacenters das Seções Judiciárias da 5ª Região, estão longe de atender aos padrões e normas mínimos exigidos. O que deveriam ser ambientes seguros, são simplesmente salas onde são colocados os equipamentos e são fornecidas a climatização e energia necessárias ao funcionamento deles. Mesmo assim, estes elementos não atendem ao recomendado pelas normas técnicas.

Quanto à segurança física, esta praticamente não existe. Em geral, não há sistemas de proteção contra incêndios, contra vandalismo, monitoração por câmeras, gerência, alarmes, cabeamento estruturado, e nem tampouco controle de acesso efetivo a tais ambientes críticos.

Em vista do que foi exposto, é necessária a Implantação e manutenção de datacenters na Justiça Federal de 1º grau da 5ª Região com a finalidade de atender a padrões e normas de ambientes seguros de TI.

158T Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA

Descrição

Modernização das instalações do Juizado Especial Federal de São Paulo, bem como ações de manutenção predial imprescindível ao adequado funcionamento da edificação. Reforma do imóvel que atualmente abriga o Juizado Especial Federal o qual necessita de inúmeras intervenções técnicas, a saber: reforma da caixilharia; modernização dos elevadores; contratação do laudo técnico de segurança; instalação de nova entrada de energia (já existe projeto técnico), instalação de grupo gerador e no break, adequações de forro e substituição de iluminação e adequações em piso elevado e adequação às normas de acessibilidade.

15FQ Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM

Descrição

Reforma do sistema de drenagem pois projeto/executado para área é ineficiente para esgotar o fluxo pluviométrico; reforma da caixa d'água pois a mesma não possui estrutura suficiente para operar com capacidade total, além de apresentar rachaduras; reforma da cobertura que apresenta problemas de vedação; reforma da guarita secundária próxima ao sistema de tratamento de resíduo, ocasionando desconforto pela liberação de gases; e pintura interna e externa do edifício.

15FR Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reforma do sistema de ar-condicionado do Ed. Sede II, localizado na Av. Álvares Cabral 1741, onde se encontram instaladas as Varas Cíveis de Belo Horizonte. O sistema carece de modernização, pois conta com aproximadamente 25 anos de utilização, está obsoleto e se mostra incompatível para o leiaute do prédio e para o número de pessoas que ali atuam.

15FT Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG

Descrição

Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte com alterações de leiaute, instalação de novos sanitários, inclusive para PNE'S, revisão da parte elétrica, climatização, iluminação e rede lógica.

15FU Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF

Descrição

A reforma se refere à modernização do Edifício-Sede III, com a necessidade de adequá-lo às normas de segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e, para tanto, a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos executivos de arquitetura, estruturais e de instalações complementares, para a construção de escada de emergência.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15FW Construção de Edifício-Garagem da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de imóvel destinado exclusivamente a estacionamento do prédio – sede da Seccional do Rio Grande do Sul em Porto Alegre, localizada no Centro Administrativo Federal que vem recebendo novas edificações de órgãos no local, tornando praticamente inexistentes áreas para estacionamento na região, cujo meio de locomoção para acesso se restringe quase na sua totalidade ao uso de veículos particulares.

15FY Reforma do Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP

Descrição

Contratação de projetos e execução de serviços que visam modernizar as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a contratação de projetos e execução das reformas do sistema de climatização e do sistema elétrico.

15FZ Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP

Descrição

Contratação de projetos e execução de serviços que visam modernizar as instalações prediais, buscando atender as diversas normas técnicas de segurança, além da melhoria das condições de habitabilidade do edifício. O Programa de Trabalho visa a contratação de projetos e execução das reformas do sistema de climatização e do sistema elétrico.

15G5 Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB

Descrição

Seu revestimento começa a apresentar sinais de deterioração, necessitando susbtituição por novo revestimento e modernização das instalações físicas (juntas de dilatação, embutimento de tubulações e cabos, aplicação de impermeabilizante e limpeza geral das fachadas).

15G6 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB

Descrição

Considerando que a modernização do revestimento cerâmico beneficiará a estrutura física do prédio, é de suma importância que se dê continuidade a este processo que envolverá a substituição do atual revestimento cerâmico pelo novo revestimento com a modernização das instalações físicas (juntas de dilatação, embutimento de tubulações e cabos, aplicação de impermeabilizante e limpeza geral das fachadas).

15G7 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE

Descrição

o Fórum Ministro José de Castro Meira foi contemplado, no presente exercício, com recursos da ordem de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para execução de serviços de reforma do layout dos ambientes.Realizada a execução da obra, observou-se a necessidade de uma intervenção de maior monta, contemplando a cobertura, paredes externas, muros, sistema de refrigeração.
A situação mais preocupante é a cobertura que precisa ser totalmente refeita, com a substituição do telhado, troca de calhas e dutos de coleta de águas pluviais, reparos na ferragem que sustenta a estrutura e nova aplicação de proteção mecânica.
As paredes da construção apresentam infiltrações em vários pontos, com trincas e fissuras, situação que se repete no piso dos ambientes internos.
O ano de 2013 foi caracterizado pela ocorrência graves alterações na média histórica de chuvas na região, com aumento significativo das precipitações, causando sérios danos à edificação, em especial à cobertura, formada por telhas de fibrocimento, e às paredes, que apresentaram rachaduras e infiltrações.

15G8 Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE

Descrição

O complexo, formado por edificações construídas há mais de vinte anos, necessita de intervenção para corrigir diversos problemas, incluindo: recuperação do telhado, pintura interna e externa, instalação de toldos, adequações da infraestrutura para acesso/utilização por portadores de necessidades especiais e substituição dos equipamentos de climatização.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15G9 Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL

Descrição

Implantação do serviço de esgotamento sanitário do Edifíco Sede da Subseção Judiciária de União dos Palmares, obra necessária para o bom funcionamento daquela Subseção, atualmente já apresentando problema com enchimento de fossa e sumidouro, causando mau cheiro e, com o início do período de chuvas, agravando a situação, precisando com mais freqüência do serviço de esgotamento dos dispositivos de coleta de dejetos, representando em média, cada esgotamento, a despesa de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

15GD Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE

Descrição

O prédio a ser reformado e modernizado, atualmente abriga 6 Varas Federais (sendo 3 Criminais e 3 de Execução Fiscal e Unidades Administrativas).
Serão beneficiários, além dos servidores e colaboradores, os jurisdicionados, considerando os equipamentos de acessibilidade que disporão com a obra em menção. Pois atualmente a edificação não dispõe de rampas para as pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, bem como não possui sanitários destinados a essas pessoas nas condições normatizadas. Também os serviços de segurança e controle serão beneficiados, tendo em vista a modernização da guarita de segurança com instalações com dimensões adequadas (inclusão de sanitário), climatizadas etc.

15GI Reforma do Edifício-Anexo I da Sede da Justiça Federal em Natal - RN

Descrição

As atuais instalações do sistema de climatização do edifício anexo desta Seção Judiciária encontram-se bastante desatualizada, tendo em vista que a tecnologia utilizada compreende mais de 10 (dez) anos de uso, o que compromete o funcionamento regular do sistema de climatização de qualquer edificação.
O objetivo é dotar o edifício-anexo de um sistema de climatização com tecnologia mais avançada e consequente ganho de eficiência energética, capaz de apresentar menores custos operacionais.

15GM Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

Descrição

Reforma e Reestruturação dos datacenters, com elaboração de projetos específicos para 48 (quarenta e oito) Centros de Processamento de Dados já existentes na Primeira Região.

15HC Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jaboatão - PE

Descrição

Construção horizontal onde ficarão abrigadas as 29ª e 30ª varas federais, instaladas provisoriamente em imóvel alugado, o qual foi adaptado para acomodar as varas federais, porém, apresenta inúmeros problemas:
- panes elétricas recorrentes;
- falta de espaço para atendimento das exigências da Resolução nº 114/2010 do CNJ;
- entre outros.

Deste modo, a nova edificação permitirá as adequações necessárias à Resolução nº 114/2010 do CNJ (áreas dos setores, acessibilidade, etc.), proporcionando melhores condições de trabalho para magistrados, servidores e colaboradores, como também maior conforto e facilidade no atendimento aos jurisdicionados
O novo prédio deverá ser em alvenaria, divisórias navais, forro em gesso, esquadrias em alumínio/vidro, piso em cerâmica, climatização, etc..

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3755 Implantação de Varas Federais

Descrição

Reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas a fim de adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7E41 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi com área construída de 2.870 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal com a finalidade de atender o público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Descrição

Construção de edifício com 168.800 m², compreendendo elaboração do projeto executivo, edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF novas instalações permitirão abrigar adequadamente a estrutura funcional necessária para o trabalho de juízes, advogados e partes que recorrem à vara da Justiça Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

15HD Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região

Descrição

Reforma/modernização da Central Telefônica torna-se urgente e necessária, tendo em vista a defasagem tecnológica das centrais atuais. Ocorre que as centrais atualmente instaladas nos prédios do TRF1, encontram-se no seu limite, inclusive não havendo mais disponibilidade de reposição de placas, em caso de defeito etc. Ressalto que o objeto de todo o investimento que deverá ser feita a partir de 2016 deverá ser 100 % aproveitado no prédio da Nova Sede.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14YQ Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ

Descrição

Reforma do prédio sede do TRF 2ª Região, contemplando substituição de pisos, forros, divisórias; obras civis – sanitários, copas, alvenarias e pinturas; infra-estrutura – elétrica, lógica, telefonia, som ambiente; ar condicionado – equipamentos, dutos, difusores e grelhas a fim de substituí-los por equipamentos mais eficientes do ponto de vista energético e de confiabilidade, visando sanar vícios existentes na infra-estrutura e acabamentos do prédio.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

158U Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ

Descrição

Construção de 12 pavimentos (11º ao 22º) no Anexo 2B do TRF 2ª Região, contemplando contratação de todos os serviços pertinentes: projetos, execução da obra e fiscalização da obra.
O objetivo é aumentar a área do prédio, que não se encontra compatível com a dimensão atual do quadro.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

15HF Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "F"

Descrição

Aquisição de novos espaços para abrigar as instalações do TRF 3ª Região, a unidade é composta por 4 conjuntos comerciais.
A solicitação em questão destina-se a ampliação física do TRF 3ª Região, para abrigar os diversos setores do Tribunal e proporcionar aos magistrados, servidores e público em geral, ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes de suas atividades, garantindo melhoria de atendimento e de acesso à população.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3600 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP

Descrição

Reforma do Edifício Sede do TRF 3ª Região com área de 32.434,60 m2, composto de 25 andares tipo, andar térreo (loja) e 02 (dois) subsolos, localizado à Avenida Paulista 1842 – Edifício Cetenco Plaza – Torre Sul, visando propiciar estrutura física adequada a magistrados e servidores, melhor atendimento aos jurisdicionados e manutenção do patrimônio público

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11L9 Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de prédio, com área de 16.654 metros quadrados, anexo ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre – RS, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal, na cidade de Porto Alegre – RS, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

15HJ Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Descrição

Realização de obras de reforma do prédio – sede visando a recuperação dos revestimentos externos das fachadas e de modernização dos sistemas de controle de acesso, monitoramento de vídeo e automação do prédio, obsoletos para o atendimento das atuais demandas de funcionamento do imóvel.

15HK Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS

Descrição

Realização de obras de implantação de Datacenter no prédio - sede do TRF da 4ª Região dada a obsolecência do atual existente, incompatível para o atendimento da demanda atual de Tecnologia da Informação, oferecendo riscos a segurança dos sistemas informatizados.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

151W Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

158W Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Descrição

Cuida-se de ações destinadas à manutenção, reparação, adequação, modernização tecnológica, adaptação e reforma dos elementos construtivos dos prédios do TRF5 com o objetivo de manter o padrão de qualidade, condições de trabalho e serviços ofertados aos jurisdicionados.
Serão realizadas diversas reformas, no âmbito dos 5 imóveis funcionais que compõem o complexo de imóveis do TRF da 5ª Região:
1. Edifício Sede do TRF da 5ª Região
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
CEP: 50.030-908 - Recife, PE

2. Edifício Expansão ao Edifício Sede do TRF da 5ª Região
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
CEP: 50.030-908 - Recife, PE

3. Anexo I – Escola da Magistratura do TRF da 5ª Região
Cais do Apolo, s/n - Edifício Ministro Djaci Falcão
CEP: 50.030-908 - Recife, PE

4. Anexo II – TRF da 5ª Região
Rua do Brum, 216 - Bairro do Recife Antigo
Recife/PE 50030-260

5. Anexo III – TRF da 5ª Região
Rua do Brum, 145 - Bairro do Recife Antigo
Recife/PE 50030-260

- Sinalização visual em todas as unidades do TRF5. Após constantes mudanças na estrutura organizacional e ampliação faz-se necessário um novo projeto de Comunicação Social para o TRF5
- Substituição dos Fan Coils - 63 unidades. Os equipamentos foram instalados quando o Edifício Ministro Djaci Falcão foi construído, há mais de 20 anos, por esta razão já estão desgastados acarretando aumento de consumo de energia, com diminuição do desempenho de refrigeração
- Iluminação LED estacionamento. Atualização tecnológica e otimização no consumo de energia
- Substituição da Coberta do Pleno. As telhas metálicas autoportantes que compõem a cobertura da área correspondente ao Plenário e à Biblioteca, apresentam corrosão por oxidação, provocando goteiras e ameaçando a estabilidade da coberta.
- Substituição forros WC comuns. Além de eliminar, em diversos locais, pontos de vazamento, acúmulo de água e mofo, existe a necessidade de troca do forro de gesso por outro que possibilite melhor acesso às tubulações existentes sobre ele, devido às manutenções constantes
- Substituição da Colmeia do hall de entrada. Atualmente em madeira, a colméia foi infestada por cupins , danificando toda sua estrutura.
- Adaptação do espelho d'água, gradil e iluminação LED (WCs, hall e espelho). Necessidade de prover segurança do fechamento do lote acrescido com gradil e serviço de adaptação do espelho d'água, substituindo o revestimento atual (fundo e as laterais pintados) que apresenta pontos de "destacamento" com frequência por outro visando eliminar, definitivamente, esse serviço de restauração.
- Carpete p/ os corredores de circulação. Para sanar problemas de acústica ocasionados pelo tipo de piso atual (piso elevado)
- Reforma dos Anexos. Conservação da vida útil projetual das edificações, a partir da restituição dos requisitos de desempenho dos componentes prediais reparados; Reposição, nos componentes reparados, das condições necessárias ao exercício da atividade de manutenção preventiva.
- Substituição forro do térreo do Anexo II. Eliminar pontos de vazamento, acúmulo de água e mofo.
- Requalificar Tecnologicamente a atual Rede de Comunicação do TRF5 compreendendo os serviços de Voz, Dados, Imagem e Automação para controle de acesso. Readequação tecnológica da atual rede de comunicação primária e secundária para os serviços de voz, dados, imagem e automação para controle de acesso, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Reforma dos andares do Edifício Sede. Requalificar as rotas de fuga de alguns andares
- Implantação do sistema de Circuito Fechado de Televisão e Controle de Acesso. O atual sistema de monitoramento por câmeras e Controle de Acesso do TRF5, implantado no ano de 2007, encontra-se defasado. Equipamentos obsoletos e danificados, não atendem mais a necessidade desta Instituição em proporcionar segurança aos magistrados e servidores envolvidos na prestação jurisdicional
- Reforma da Ampliação. Trata-se da necessária adaptação do prédio adquirido, há cinco anos, para permitir a expansão do Tribunal. Atualmente, vários setores do Tribunal necessitam de ampliação nos espaços que ocupam, principalmente aqueles ligados à TI, cujos serviços têm demanda crescente e em ritmo acelerado
- Substituição das esquadrias da Torre do Edifício Sede. A edificação em análise, cuja construção foi concluída há cerca de 20 anos apresenta infiltrações de água, especialmente nas regiões próximas às esquadrias, provocando o surgimento de manchas de mofo e bolor nas paredes externas, móveis e carpetes ali acomodados. Recentemente foi

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

realizado teste de estanqueidade apontando que 70% das esquadrias apresentam vazamento, reforçando a necessidade de substituição das esquadrias
- Reforma das áreas de apoio do Edifício Sede. Necessidade de construção de banheiro de apoio e fechamento da passarela a fim de aumentar o controle de acesso, abrigar a área de carga e descarga e permitir a implantação de um posto de vigilância.
- Substituição dos elevadores do Edifício Sede. Os equipamentos atuais possuem mais de 20 anos de funcionamento, ocasionando em diversos momentos a descontinuidade do serviço para constantes manutenções e trocas de peças.

158X Implantação de Data Center do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Descrição

Haverá a implantação de um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (storages) e ativos de rede (switches, roteadores). O objetivo principal é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam sistemas judiciais e administrativos.

Atualmente, o Datacenter do do TRF5 está longe de atender aos padrões e normas mínimos exigidos. O que deveriam ser ambientes seguros, são simplesmente salas onde são colocados os equipamentos e são fornecidas a climatização e energia necessárias ao funcionamento deles. Mesmo assim, estes elementos não atendem ao recomendado pelas normas técnicas.

Quanto à segurança física, esta praticamente não existe. Em geral, não há sistemas de proteção contra incêndios, contra vandalismo, monitoração por câmeras, gerência, alarmes, cabeamento estruturado, e nem tampouco controle de acesso efetivo a tais ambientes críticos.

Em vista do que foi exposto, é necessária a Implantação e manutenção de datacenter no TRF5 com a finalidade de atender a padrões e normas de ambientes seguros de TI.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

Descrição

Pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal, assegurando o desenvolvimento de atividades sócios-culturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

13000 Justiça Militar da União

13101 Justiça Militar da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0566 Prestação Jurisdicional Militar

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Descrição

Construção de novo edifício sede para a Auditoria da 7ª Circunscrição Jurisdicional Militar - CJM, na cidade de Recife-PE.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151X Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, no que couber, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4225 Processamento de Causas na Justiça Militar da União

Descrição

Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Justiça Militar da União pertinente a sua função judicante, como justiça especializada que jurisdiciona uma categoria especial, a dos militares federais, por meio das despesas administrativas como: diárias, passagens, locomoção, serviços postais; telefonia, telecomunicações, teleprocessamento; utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, gás e afins); aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; despesas relacionadas à frota de veículos (manutenção, combustíveis, peças, acessórios, aquisição de veículos e demais despesas). Despesas com locação de mão-de-obra ou contratação de serviços de limpeza, vigilância, copeiragem, motoristas e etc; despesas com manutenção, conservação reformas e adaptações de imóveis; aquisições de equipamentos e móveis de escritório, de ar condicionado, elevadores, escadas rolantes. Despesas relacionadas com a segurança patrimonial como equipamentos de prevenção de incêndio, portais detectores de metais,e outras afins. Despesas com informática de apoio ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos, ou seja: serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações; manutenção de equipamentos; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos; aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos.
Objetiva analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres e sentenças.

7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Descrição

Construção de edifício-sede do Superior Tribunal Militar, com aproximadamente 62.766,45 m2, proporcionando condições adequadas de trabalho e de melhor atendimento aos usuários.

14000 Justiça Eleitoral

14101 Tribunal Superior Eleitoral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152B Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4269 Pleitos Eleitorais

Descrição

Realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, de forma a viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização de eleições, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, à revisão e à manutenção do cadastro eleitoral.

7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Descrição

Cadastramento de dados biométricos dos eleitores, colhendo as impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação, com a finalidade de possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, é o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 14.000 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14WY Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL

Descrição

Construir imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 8.000 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

153H Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA

Descrição

Reformar imóvel que abriga Edifício-Sede, com aproximadamente 14.351 m² de área reformada, com o objetivo de atender
o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

149Y Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 327 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

1P75 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 29.505,92 m², com o objetivo de atender ao público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15HO Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA

Descrição

Reformar imóvel que abriga Cartório Eleitoral, com aprox. 5649m² de área reformada com o objetivo de atender ao público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15HP Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS

Descrição

Construir imóvel para armazenamento de Urnas Eletrônicas, com aproximadamente 4.000 m², com o objetivo de preservar o patrimônio público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14JO Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 200 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14EX Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 1.311m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14FL Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 3.784 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

14QK Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI

Descrição

Ampliação de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com possibilidade de reforma acessória, em aproximadamente 106 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15HS Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN

Descrição

Ampliar imóvel que abriga o Cartório, com aproximadamente 84 m² de área ampliada, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7813 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede, com aproximadamente 16.274 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Descrição

Construir imóvel para abrigar O Edifício - Sede do Tribunal Regional de Rondônia, e Anexo, com aproximadamente 12.000 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14HR Construção de Cartório Eleitoral no município de Frei Paulo - SE

Descrição

Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 220m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

137H Construção do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR

Descrição

Construir imóvel para abrigar Anexo ao Edifício-Sede, com aproximadamente 19.506m2, com o objetivo de atender o público-alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Descrição

Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

14901 Fundo Partidário

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Descrição

Financiamento para a manutenção, propaganda doutrinária ao alistamento e para as campanhas eleitorais dos partidos políticos, mediante a distribuição de recursos financeiros oriundos de multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral.
Transfere recursos financeiros aos partidos políticos, na forma da Lei.

15000 Justiça do Trabalho

15101 Tribunal Superior do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição

Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.
Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

2C73 Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Descrição

Implantação e desempenho de todos os sistemas nacionais, com ênfase no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, e custeio das despesas de Tecnologia da Informação e das Comunicações indispensáveis à manutenção dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho, assegurando, assim, qualidade e celeridade na prestação jurisdicional trabalhista.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11LO Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG

Descrição

Construção de edifício para instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista da Cidade, com capacidade para abrigar todas as Varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

Descrição

Demolição, ampliação, construção, reforma e restauração de imóveis do antigo complexo da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais - EEUFMG, para transformação na sede do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte-MG, com capacidade para abrigar até 70 Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infraestrutura e características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas com melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

133O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG

Descrição

Construção do edifício sede, com área de 6.750 m2, com cinco pavimentos, em terreno localizado na Alameda Ismael Martins, s/n, consistindo na elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento dos serviços da Justiça Trabalhista em Sete Lagoas - MG, composto de sala de audiência, secretaria, gabinetes, instalações sanitárias, circulação e hall de espera, espaços para serviços auxiliares e serviços de apoio. A edificação permitirá de imediato a implantação de três varas e será estruturada de maneira a permitir a sua ampliação futura. A atual sede não mais comporta a acomodação mínima de membros e servidores, além de condições para o atendimento dos cidadãos que demandam serviços do órgão.

159R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama/MG

Descrição

Construção de Edifício para instalação e funcionamento do Fórum Trabalhista de Iturama, com capacidade para abrigar todas as Varas, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem receber o público alvo em instalações adequadas, propiciando o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

15HY Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho - Belo Horizonte - MG

Descrição

Contratação de empresas especializadas de engenharia para reforma, adaptação e restauração do prédio próprio à Rua Curitiba, 835 (totalizando 4.435 m²), para adequação das instalações para abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho, a partir de demanda da Administração, com diretrizes e definições em andamento por empresa de projeto e consultoria contratada, gerida e fiscalizada pelas Diretorias competentes.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

7U92 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Almenara - MG

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público do Fórum Trabalhista na cidade de Almenara - MG. Com o novo prédio, será possível a melhoria da prestação jurisdicional.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

133R Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Uruguaiana - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

133S Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas,coma a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133T Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Erechim - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Viamão - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Triunfo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

133W Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Estrela - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133X Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

133Y Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características
apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Osório-RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de São Leopoldo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Rio Grande - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134D Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Novo Hamburgo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134E Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características
apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Passo Fundo - RS, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

134F Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.
Construir edifício-sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

134G Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS

Descrição

Ampliação do prédio atual em mais dois pavimentos e readaptação do pavimento já construído, visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

140R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Alegrete - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

14KE Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS

Descrição

Construção de prédio para sediar o Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas e condizentes ao atendimento do público-alvo e de acordo com a legislação vigente, de forma a contribuir para a boa prestação jurisdicional.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14WP Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações adequadas, com a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

151U Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS

Descrição

Ampliação do prédio atual e readaptação do pavimento já construído, visando uma sede com condições de atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

152O Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Arroio Grande - RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

159U Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Três Passos - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Três Passos/RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

159V Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Lagoa Vermelha/RS.
A nova sede terá condições de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

134H Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (1ª, 2ª Instâncias e administração), em Salvador, visando a transferência futura de todas as Varas Trabalhistas da capital e a sede do Tribunal para um único local. A construção consiste em 08 prédios (01 para as Varas Trabalhistas, 01 para as turmas, Gabinetes de Juízes de 2ª Instância e 06 para os Setores Administrativos e auditório), garagens cobertas, saguão de acesso, estacionamento externo e área de interligação entre prédios do judiciário, perfazendo uma área total construída de 108.990,46m², área total do terreno estimada de 66.000 m², com estacionamento e paisagismo, visando atender ao jurisdicionado em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1I69 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA

Descrição

Construção de um edifício com 13 pavimentos e estacionamento subterrâneo. Nele ficarão abrigadas 22 Varas Trabalhistas, todas reunidas na mesma edificação e na cobertura será instalada a Escola Judicial, com auditório e salas de treinamento. Serão distribuídas duas Varas Trabalhistas por pavimento tipo e no pavimento térreo será instalado o Protocolo Geral. O projeto interligará as instalações físicas existentes ao novo prédio e representa uma significativa melhoria nas instalações das Varas do Trabalho, que hoje se encontram em prédios antigos, mal instaladas e com áreas inferiores àquelas determinadas na Resolução CSJT nº 70/2010.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

134Z Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR

Descrição

Construção do edifício Sede da Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Palmas-PR
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o município de Palmas e região. Com a população atendida de 42.887 habitantes (censo de 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

135A Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista em Foz do Iguaçu - PR, com 1.742 m2, para sediar Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14R2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.227 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Toledo - PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

14R4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.227 m2, para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Colombo–PR.

14R6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR

Descrição

Construção de imóvel com 507,11 m2, para sediar o Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Bandeirantes–PR.

14ZH Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 632 m2, com instalação elétrica, hidráulica, infraestrutura de informática, cabeamento, sistemas de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Porecatu-PR.

15A4 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.227 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Apucarana-PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

15A5 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR

Descrição

Construção de imóvel térreo em padrão modular, com 1.227 m2, para sediar o Fórum Trabalhista de Umuarama - PR, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

15I2 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR

Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Rolândia-PR
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

15I3 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR

Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Dois Vizinhos/Paraná.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15I4 Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR

Descrição

Construção do arquivo do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maringá.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

15I6 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR

Descrição

Construção do edifício Sede do Fórum, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Guarapuava.
O projeto visa atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

135B Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho no Gama - DF, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, a fim de receber e atender o cidadão em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

135C Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de Taguatinga, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público a fim de receber e atender o cidadão em instalações adequadas que propicie o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.
A jurisdição da unidade judiciária compreende a região administrativa de Taguatinga , bem como as regiões administrativas de Brazlândia e Ceilândia.

15IA Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília

Descrição

Demolição do galpão atualmente utilizado como almoxarifado para a construção de uma edificação que atenda às demandas da Escola Judicial do Tribunal. O terreno fica situado na Asa Norte, Brasília

15IB Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF

Descrição

Construção de depósito judicial e de material na Região Administrativa de Sobradinho - DF.

1M76 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO

Descrição

Construção de Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas à prestação jurisdicional trabalhista e ao atendimento ao cidadão jurisdicionado em Dianópolis/TO.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

7U94 Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF

Descrição

Reforma do edifício sede, com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público do Tribunal Regional Federal da 10ª Região na cidade de Brasília - DF. Com a reforma, será possível atender, de forma adequada, os magistrados e servidores.

15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de Manaus - AM, com área total de 26.559,45 m2, a fim de atender e receber o público-alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Envolve instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

135I Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM

Descrição

Aquisição de terreno para construção de galpão de 2.500,00 m², para abrigar os setores de Depósito Judicial, Almoxarifado e Gráfica do E. TRT da 11ª Região, dotado de infra-estrutura e serviço, incluindo no espaço para de apoio, áreas de WC masculino e feminino, além de escadas e terminal de carga e descarga e de acordo com Anexo II da Resolução 054/2008 do CSJT e NBR9050 - ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DO MOBILIÁRIO URBANO À PESSOA DEFICIENTE. Instalações: elétrica (alta e baixa tensão), hidráulica, telefônica,sistema contra incêndio, infra-estrutura de informática, sistema de segurança integrado por monitoramento vídeo digital, ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.
Abrigar os setores de depósito judicial e gráfica do E. TRT da 11ª Região em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o Município de Manaus - AM, região norte (microregião do estado, ex. região metropolitana da capital). Com população atendida 1.612.475 habitantes (Censo 2007). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e na região.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

135U Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de Chapecó - SC, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado visando atender e receber o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

135X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista de São José - SC, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10WT Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB

Descrição

Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista da cidade de João Pessoa - PB, com área total de 19.904 m², a fim de atender e receber o público-alvo em instalações adequadas que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista. Envolve instalações elétricas, hidráulicas, de infraestrutura de informática, de cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15ID Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro - AC

Descrição

Construção de edificação em alvenaria com estrutura em concreto armado, instalações elétricas, lógicas, hidráulica e sanitarias, visando o abrigo da Vara de Plácido de Castro-AC que atualmente encontra-se em imóvel alugado.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14R7 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP

Descrição

Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Barretos - SP.

14ZJ Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP

Descrição

Construção do edifício para sediar Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Itapetininga - SP.

1M61 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira - SP

Descrição

Construção do Edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Porto Ferreira - SP.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14R8 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA

Descrição

Construção de edifício, com instalações para 4 varas trabalhistas (criação da 3ª VT aprovada no Órgão Especial-CSJT), para sediar as Varas Trabalhistas de Imperatriz - MA, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, transporte vertical e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

15IF Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho no Município de Santa Inês - MA

Descrição

Construção de edifício para sediar Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista, no Município de Santa Inês-MA.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1B51 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

Descrição

Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Vitória - ES.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1B39 Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

Descrição

Construção de prédios com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado, elevadores e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Goiânia- GO, composto de três blocos, sendo o primeiro de 26.707,22m², destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia; o segundo de 17.261,22m², que abrigará a Presidência do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores Federais e o terceiro, 8.445,87m², destinado ao arquivo, almoxarifado e outras unidades administrativas e reforma da sede existente.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1N02 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL

Descrição

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços e no atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maceió -AL.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

136K Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE

Descrição

Construção de edifício anexo no Complexo da Justiça do Trabalho em Aracaju - SE, para abrigar serviços auxiliares como agências bancárias, restaurante, lanchonete, além da Procuradoria do INSS e da Procuradoria Regional do Trabalho, visando atender bem o público alvo em instalações adequadas, com a melhoria da prestação do serviço jurisdicional trabalhista.

150K Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE

Descrição

Ampliação do estacionamento do complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região, com vistas à criação de 100 (cem) vagas de estacionamento, bem como a construção de muro de proteção e segurança no perímetro do novo terreno do Tribunal.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15IJ Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho do Município de Macal - RN

Descrição

Construção do Edifício-Sede para abrigar a 2ª Vara do Trabalho no Município de Macau/RN, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado no Município de Macau/RN. Será contemplado a execução do muro, guarita, pavimentação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11BC Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI

Descrição

Construção da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - Piauí, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

136U Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS

Descrição

Reforma e adaptação do prédio situado na Rua Jornalista Belizário Lima, 418, Vila Glória, em Campo Grande-MS, composto de nove pavimentos mais o subsolo, para abrigar a instalação do Fórum Trabalhista desta Capital, composto de sete Varas e demais setores.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Descrição

Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista

148F Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Descrição

Construção, reforma e adaptação dos imóveis que sediarão as novas Varas do Trabalho, suprindo-os de mobiliário e equipamentos necessários e suficientes ao seu pleno funcionamento.

151Y Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

1P66 Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Descrição

Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT

Descrição

Construção de 4 (quatro) galpões para armazenamento de bens do Tribunal e para guarda de objetos de crime.

14ZP Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Descrição

Construção de edifício para abrigar a área administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

151Z Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

3751 Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Descrição

Implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinadas ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, oferecendo à sociedade do Distrito Federal e dos Territórios acesso à prestação de serviços jurisdicionais, concernentes à justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Descrição

Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

7V65 Construção do Edifício-Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF

Descrição

Construção da Sede do Sistema de Justiça da Infância e Juventude

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

16103 Justiça da Infância e da Juventude

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

Descrição

Análise e acompanhamento de processos; elaboração de despachos, pareceres e sentenças; serviços administrativos; contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios; aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens; expansão do parque computacional; e capacitação de recursos humanos.

17000 Conselho Nacional de Justiça

17101 Conselho Nacional de Justiça

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14ZQ Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

Descrição

Reforma de edifício, com área aproximada de 8.000m², em Brasília-DF, localizado na SEPN 514, lote 7, com a previsão de conter a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades constitucionais do CNJ.

152A Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – PJe

Descrição

Desenvolvimento e implantação de Sistema Processual Eletrônico de Processos Judiciais que contemple todas as atividades essenciais à tramitação dos processos e o intercâmbio de informações entre os diversos ramos do Poder Judiciário, cobrindo desde o ingresso até o arquivamento ou guarda permanente dos autos eletrônicos, com as seguintes características: adoção de fluxos para definição do trâmite processual, lançamento de atos e de movimentos processuais, segurança, padronização de modelos de documentos, pesquisa textual, registro de alterações, adoção das tabelas processuais únicas do CNJ, uso da assinatura digital e integração com terceiros. Contempla, ainda, a contratação de serviços específicos para apoio à implantação do sistema, bem como capacitação de magistrados e servidores para sua operação.

1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Descrição

Provimento de meios aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Envolve desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário Estadual e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

2B65 Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

Descrição

Garantia dos recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça, a partir do julgamento de processos disciplinares e administrativos. São elencadas nesta ação as despesas com: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, aquisição e instalação de equipamentos de informática, despesas de viagens e de locomoção, diárias, ajuda de custo e auxílio moradia.
Fornecimento de insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas, realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa, pesquisadores e auxiliares, bem como fomento à pesquisa por intermédio de instituições acadêmicas.
Capacitação dos servidores do Poder Judiciário em temas estratégicos de forma a dar efetividade às políticas públicas propostas pelo CNJ e visando o aperfeiçoamento necessário ao cumprimento de suas atribuições.
Prestação de serviços técnicos administrativos com manutenção e desenvolvimento de sistemas de informática, realização de eventos, vigilância, recepção, secretariado, formulação de políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à manutenção do Órgão.

20000 Presidência da República

20101 Presidência da República

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00O2 Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)

Descrição

Pagamento da contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR).

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

2017 Comunicação Institucional

Descrição

Formulação e implementação da política de comunicação e de divulgação social do Governo, por meio de programas e sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade, visando atender ao princípio constitucional da publicidade, mediante acesso da população à informação sobre políticas públicas do Poder Executivo Federal, abrangendo atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior.

20CT Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM

Descrição

Aperfeiçoamento e atualização de agentes de comunicação e de autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo baseadas em estudos, pesquisas, produtos, serviços e qualificação profissional, voltados à compreensão das práticas de comunicação, visando modernizar processos, fluxos e articulação entre os diversos órgãos do Poder Executivo Federal e a Sociedade e constituir referência na avaliação e difusão de práticas de qualidade em comunicação pública.

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

Descrição

Convocação, organização e implementação de agenda na área de competência da Secretaria de Relações Institucionais - SRI, suporte para reuniões, grupos de trabalho, eventos, realização de estudos, pesquisas e outras atividades para apoiar o trabalho da Unidade, suas atividades gerais e específicas e as de cooperação nacional e internacional.

2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Descrição

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet

2E24 Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social

Descrição

Realização de fóruns, seminários, debates, simpósios e estudos voltados para a formulação, o desenvolvimento e a capacitação de pessoas para viabilizar a participação social na gestão pública e as atividades de educação popular.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4901 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição

Organização e realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, workshops e outros eventos definidos pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, produção de documentos e cooperação permanente com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais, visando subsidiar as decisões governamentais na área de segurança alimentar e nutricional, garantir o funcionamento do CONSEA e de sua Secretaria-Executiva, apoiar a consolidação do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e implementar o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

20TM Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Articulação e fomento de ações, políticas e programas que promovam acesso a direitos para a juventude. Consolidação do Programa Estação Juventude. Desenvolvimento e articulação de ações que contribuam na redução de vulnerabilidade social dos jovens. Apoio ao Plano de Enfrentamento à Mortalidade Negra. Promoção de ações que fortaleçam a autonomia, econômica, e social da juventude rural. Desenvolvimento de ações culturais, de formação, de capacitação, de qualificação, formação de redes, de comunicação e mobilização que contemplem a diversidade da juventude brasileira. Realização de reuniões, de conferências, de seminários, de encontros, de workshop, de oficinas, de capacitação, de formação, de produção de estudos, de pesquisas e publicações. Assim, a ação visa assegurar os direitos de cidadania e ampliar a inclusão e a participação social dos jovens atendidos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8699 Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude

Descrição

Realização de encontros, seminários, reuniões intersetoriais e eventos. Produção de estudos, pesquisas e publicações. Capacitação de servidores públicos e demais membros da sociedade na temática da juventude. Manutenção do Portal da Juventude e outras ferramentas de comunicação. Realização de ações de cooperação internacional na temática de juventude. Articulação, promoção e execução de Programas de Cooperação com Organismos Nacionais, Internacionais Públicos e Privados. Apoio ao fortalecimento de órgãos estaduais, municipais e distritais de juventude. Ampliação e fortalecimento da participação e controle social de redes e de outros grupos formais e informais de jovens. Atividade meio necessária ao funcionamento da Secretaria Nacional de Juventude, visando aprimorar e disseminar informações e implementar a política nacional de juventude. Implementar mecanismos para a garantia de acesso aos direitos, previstos no Estatuto da Juventude.

8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

Descrição

Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias do conselho, de suas câmaras temáticas, de suas comissões e de seus grupos de trabalhos, manutenção de ferramentas de comunicação, realização de estudos, publicações, reuniões, conferências, seminários, encontros, workshop, oficinas, capacitação, formação de conselheiros e atores sociais. A ação visa garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude, com participação e controle social pela juventude.

2059 Política Nuclear

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B27 Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON

Descrição

Administração, manutenção e operacionalização do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON. Realização de exercícios simulados e gerais relacionados a acidentes nucleares. Realização de campanhas de esclarecimento. Promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais. Treinamento e capacitação de equipes. Cooperação no aperfeiçoamento do Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear em municípios brasileiros, principalmente em Resende e Angra dos Reis. Realização de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente, para priorizar a atuação governamental preventiva. Execução, acompanhamento e controle de atividades relacionadas ao SIPRON. Participação em atividades da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (COPRON) e dos Comitês de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear nos Municípios de Resende (COPREN/RES), Angra dos Reis (COPREN/AR) e no do Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística (CASLON). Acompanhamento e fiscalização de descentralizações e convênios. A ação visa assegurar o planejamento integrado e coordenar a ação conjunta e a execução continuada de providências que objetivem atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, particularmente do pessoal neles empregados, bem como da população e do meio ambiente com eles relacionados.

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

20ZN Promoção dos Direitos Humanos

Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, promoção de ações dos direitos das pessoas idosas, da população LGBT, da população de rua; apoio à construção de política às pessoas com transtorno mental; promoção do respeito à diversidade religiosa; realização de encontros, seminários e eventos; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; e, apoio a projetos que visem à promoção dos direitos humanos, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

121Y Restauração e Modernização do Palácio do Planalto

Descrição

Realização de obra de restauração do Palácio do Planalto, bem como ampliação do seu estacionamento e modernização de suas instalações de climatização, elétricas, de dados, de voz e imagem, hidrossanitárias, de detecção, prevenção e combate a incêndio, de proteção contra descarga atmosférica, de supervisão, de automação e de controle predial, visando proporcionar melhores condições para o exercício das atividades realizadas pela Presidência da República e reduzir os custos com manutenções paliativas.

14U3 Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto

Descrição

Construção dos Anexos do Palácio do Planalto, para proporcionar melhores condições para o exercício das atividades da Presidência da República.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Descrição

Implantação atividades relacionadas com planejamento estratégico e modelo de gestão da ética pública; melhoria da infraestrutura institucional da Comissão de Ética Pública - CEP; capacitação e treinamento de recursos humanos; realização de estudos e pesquisas sobre os valores éticos da sociedade e aferição do alcance das ações de ética; aperfeiçoamento e consolidação do marco regulatório; produção e edição de publicações; implantação de ações de divulgação, participação e prestação de contas à sociedade e às demais instituições envolvidas: alta administração federal, membros das comissões de ética previstas nos Decreto 1.171/1994 e 6.029/2007, agentes públicos, pessoas físicas ou jurídicas que se relacionam com entidades e órgãos da administração pública e a sociedade brasileira; atividades de supervisão e avaliação do Sistema de Gestão da ética do Poder Executivo Federal; gastos administrativos referentes às demandas da CEP. A ação visa estabelecer as condições básicas para maior efetividade do padrão ético nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; aprimorar a gestão da ética nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; disseminar normas e valores éticos entre os gestores públicos, orientar sua aplicação, monitorar, coordenar, supervisionar e avaliar seu cumprimento, bem como apurar eventuais transgressões; constituir um centro de custos administrativos que atenda as diversas demandas da Comissão de Ética Pública.

4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

Descrição

Mobilização dos efetivos militares das Forças Armadas e de servidores civis, em todo território nacional, e suporte técnico operacional relativo às ações de Segurança Institucional e às unidades que a compõem, visando promover a segurança pessoal do Presidente da República, Vice-Presidente da República, respectivos familiares e outras autoridades.

6215 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Descrição

Convocação, organização e implementação da agenda do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), com suporte necessário para suas reuniões plenárias, grupos de trabalho e outras atividades; manutenção e suporte logístico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria do CDES; realização de estudos; cooperação nacional e internacional e a relação com experiências de outros países, em cooperações bilaterais e por meio da participação na Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares (AICESIS), visando assessorar a Presidente da República e disseminar a experiência nacional e internacionalmente.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

214A Ações de Inteligência Voltadas à Realização de Grandes Eventos

Descrição

A ação tem por finalidade assegurar o planejamento, a execução, a coordenação e o controle das atividades de Inteligência vinculadas aos preparativos no âmbito do Governo Federal para a realização dos Jogos Olímpicos de 2016 em apoio às ações integradas dos órgãos responsáveis pela segurança e defesa do evento.

2684 Ações de Inteligência

Descrição

A ação compreende atividades de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades finalísticas de Inteligência; a capacitação na área de Inteligência para servidores da ABIN e órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); o desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação e a gestão de pessoal e administrativa.

20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4858 Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil

Descrição

Promoção da massificação do uso da Certificação Digital ICP - Brasil e da disseminação de conhecimentos entre empresas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação e/ou interessados na adoção da Certificação Digital ICP - Brasil, com foco no uso, suporte técnico e emissão de certificados digitais, segundo as práticas, normas e padrões da ICP - Brasil, visando estimular a participação de universidades, instituições de ensino e iniciativa privada em pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da ICP - Brasil.

4912 Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil

Descrição

Certificação e credenciamento por meio de auditorias e fiscalizações de PSC - Prestadores de Serviços de Certificação que incluem Autoridades Certificadoras – AC, Autoridades de Registro - AR e Autoridades de Carimbo do Tempo. Verificações operacionais e de conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos PSC com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação - DPC, suas Políticas de Certificação e de Segurança e demais Documentos, regulamentações e normas gerais estabelecidos para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP – Brasil. Realização de pesquisas e proposição da revisão, atualização e suplementação das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP - Brasil, observados os demais aspectos jurídicos sobre a matéria, com vistas a garantir a adoção de padrões de interoperabilidade e segurança compatíveis com as normas brasileiras e internacionais.

4917 Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil

Descrição

A ação visa garantir a operacionalização, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil e da Entidade de Auditoria do Tempo, que compreende o pleno funcionamento e operação dos Centros de Certificação Digital (principal e de contingência) da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil, bem como, investir na modernização e aperfeiçoamento constante da plataforma criptográfica (hardware - MSC e software – SGC) e de carimbo de tempo, além de outras tecnologias que garantam a privacidade, autenticidade e integridade de transações e documentos eletrônicos.
Especificação do Produto: Garantir os serviços da Autoridade Certificadora Raiz da ICP – Brasil em regime 24h/7/365 dias/ano e disponibilidade de 99,99% e da Entidade de Auditoria do Tempo, possibilitando a realização de transações com garantia de privacidade, autenticidade e integridade e, ainda, temporalidade com uso de carimbo de tempo e possibilitando a assinatura de documentos eletrônicos de acordo com as políticas de assinatura da ICP-Brasil.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Descrição

Produção e veiculação de conteúdos informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital com previsão de interatividade; e contratação de serviços e aquisições para suporte à atividade finalística. A ação visa aprimorar e expandir a infraestrutura de transmissões digitais da rede nacional de radiodifusão e comunicação pública, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC) e demais emissoras parceiras, mantendo, preservando, digitalizando seus acervos assegurando a memória histórica; incentivando a pesquisa aplicada para o desenvolvimento e inovação da comunicação pública; qualificando sua acessibilidade e ampliando a abrangência.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2675 Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal

Descrição

Divulgação de políticas públicas, mediante a produção de noticiosos, documentários, entrevistas, reportagens e outros formatos audiovisuais para a veiculação em televisão, rádio, internet e outras plataformas digitais, visando assegurar o acesso da sociedade à informação fortalecendo a cidadania e o exercício de direitos. Cobertura jornalística das atividades do Poder Executivo Federal e acompanhamento da agenda presidencial no Brasil e no exterior, com a disponibilização do conteúdo em televisão, rádio e internet

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

2804 Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais

Descrição

Edição e divulgação dos atos e informações oficiais relativos aos Poderes da União e outros institucionais ou privados de publicidade legal obrigatória; impressão em jornal tablóide e disponibilização para consulta do usuário-cidadão, bem como distribuição do jornal impresso aos assinantes e para vendas avulsas nos Estados. Execução de serviços gráficos de uso interno da Imprensa Nacional e da Presidência da República, Vice-Presidência e Casa Civil. Manutenção dos serviços administrativos, de transporte e de conservação, reforma e adaptação de bens imóveis e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações. Ações para treinamento de servidores, abrangendo diárias e passagens. A ação visa possibilitar ao usuário-cidadão o acesso às informações oficiais em tempo hábil, em qualquer região do País.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Pagamento de Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2028 Defesa Agropecuária

152L Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

Descrição

Realização de reformas, adequação de instalações, ampliação e modernização dos seis Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros), bem como aquisição e instalação de equipamentos, propiciando a implantação de métodos com respostas analíticas mais rápidas e em maior volume, incrementando as atividades laboratoriais, tais como: análises fiscais, periciais, ensaios para diagnóstico de doenças e pragas na produção agropecuária, controle de produtos de uso veterinário e de agrotóxicos, além de desenvolvimento e validação de novos métodos de análise laboratorial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214W Implementação da Defesa Agropecuária

Descrição

Promoção da sanidade na agropecuária, com a finalidade de manter e ampliar a situação das zonas livres de pragas e doenças, fortalecendo a prevenção e o controle das mesmas. Bem como a promoção da sanidade e qualidade dos alimentos e bebidas com a finalidade de reduzir resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal, de forma a não afetar a saúde dos consumidores. Para isso, realiza-se a inspeção, vigilância, controle e comercialização de insumos e serviços demandados na agropecuária: serviços agrícolas, serviços pecuários, material genético animal, insumos destinados à alimentação animal, produtos de uso veterinário, fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas, agrotóxicos e afins, bem como atividades com organismos geneticamente modificados. Padronização, classificação e inspeção de produtos vegetais, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal. Realização da vigilância e fiscalização do trânsito interestadual de vegetais seus produtos e insumos.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Descrição

Realização da vigilância agropecuária internacional mediante a fiscalização do trânsito e do comércio internacional regular e irregular, objetivando impedir a entrada e a disseminação de pragas e doenças que constituam ou possam constituir ameaças à agropecuária nacional, garantindo a sanidade dos produtos e a qualidade dos insumos agropecuários importados e exportados.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Descrição

O fortalecimento e a modernização do Sistema de Defesa Agropecuária serão alcançados com a implementação de um conjunto de medidas que contemplam: a gestão da avaliação da qualidade dos serviços de defesa agropecuária prestados, por todas as instâncias do SUASA, usando ferramentas de inteligência, conhecimento e análise de risco; a ampliação da capacidade técnica e operacional dos Órgãos de Defesa Agropecuária Estaduais, com disponibilização de recursos para manutenção dos escritórios locais do SUASA em todas as 27 Unidades da Federação, a unificação e centralização das informações de interesse da defesa agropecuária com a integração das bases de dados dos sistemas de gestão das instâncias do SUASA. Ainda, com foco na modernização do sistema, como requisito de seu fortalecimento, será priorizada a melhoria da capacidade técnica, científica e analítica de todas as instâncias do SUASA com a implantação de programa de capacitação de profissionais para a execução das atividades em defesa agropecuária nos diferentes níveis de governo e iniciativa privada. A implantação dos Laboratórios Virtuais da Defesa Agropecuária, através do intercâmbio de técnicos da defesa agropecuária com técnicos de instituições internacionais ou organismos internacionais equivalentes em outros países. O desenvolvimento de critérios de alinhamento e harmonização dos componentes da avaliação de risco, gerenciamento de risco e comunicação de risco com base em metodologias reconhecidas internacionalmente e em conjunto com a Academia. O desenvolvimento do Parque Tecnológico em defesa agropecuária no campus do Lanagro-MG, através da instalação de novos atores no campus, e a ampliação e fortalecimento da rede de entidades colaboradoras, por meio da institucionalização do modelo de colaboração e integração das entidades em uma Rede Nacional de Entidades Colaboradoras.

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

20ZY Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau

Descrição

Geração, adaptação e transferência de tecnologias para o desenvolvimento sustentável da agricultura e de sistemas agroflorestais nas regiões cacaueiras mediante o funcionamento da sede e dos centros de pesquisa voltados para essas regiões.

213S Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural

Descrição

Disponibilização de inovações tecnológicas, gerenciais, ambientais, mercadológicas e sociais aos produtores e comunidades rurais, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), em articulação com a pesquisa agropecuária brasileira, criando condições para apropriação de tecnologias que levem ao aumento da produtividade e da renda dos agricultores.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares

Descrição

Fomento à inovação tecnológica no agronegócio, ao desenvolvimento e transferência de tecnologias agropecuárias, à conservação, melhoramento e uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2077 Agropecuária Sustentável

0064 Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)

Descrição

Assistência financeira para melhoria e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoria da infra-estrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Descrição

Pagamento de subvenção econômica correspondente à diferença entre o valor de mercado do prêmio do seguro rural e o valor pago pelos produtores rurais com a finalidade de viabilizar aos produtores rurais a redução nos custos de contratação de seguro rural, por meio da ampliação do acesso a esse instrumento de gerenciamento de risco de sua atividade, buscando convergir o valor que o produtor pode pagar pela contratação do seguro com o preço do prêmio que o mercado segurador exige para operar com equilíbrio atuarial.

147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico

Descrição

Ampliação da capacidade de coleta de dados de observação meteorológica com a duplicação da rede de observação automática existente, incremento de 75% da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, modernização da rede de observação de altitude e ampliação da rede de radares em operação no Brasil. O INMET fará a aquisição dos equipamentos e serviços relacionados. Sua finalidade é fortalecer a Vigilância Meteorológica Nacional e a capacidade de Previsão de Tempo e Clima e estão previstas as seguintes etapas de ampliação:
Etapa I - Processo de aquisição de estações meteorológicas automáticas (Início: 1/2012)(Término: 12/2014) R$ 25.000.000
Etapa II - Recebimento das estações meteorológicas automáticas (Início: 1/2012)(Término: 12/2015) R$ 0
Etapa III - Instalação das estações meteorológicas automáticas (Início: 1/2012)(Término: 12/2016) R$ 5.000.000
Etapa IV - Processo de aquisição de radares (Início: 1/2014)(Término: 12/2015) R$ 18.000.000
Etapa V - Instalação de radares (Início: 1/2014)(Término: 12/2016) R$ 6.000.000
Etapa VI - Aquisição de boias fixas para o programa nacional de boias (Início: 1/2014)(Término: 12/2015) R$ 2.400.000
Etapa VII - Aquisição de estações de radiossondagem (Início: 1/2012)(Término: 12/2012) R$ 850.000
Etapa VIII - Instalação de estações de radiossondagem (Início: 1/2013)(Término: 12/2013) R$ 0
Total R$ 57.250.000

20QX Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada

Descrição

Apoio e implementação de estudos e projetos que tenham por princípio a utilização da tecnologia de irrigação e drenagem, de modo a garantir uma agricultura produtiva, intensiva e mais eficiente no uso da água. Promoção de ações de capacitação em seus diversos níveis de atuação. Realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas, produção e difusão de material técnico e instrucional, e apoio a outras atividades inerentes ao objetivo desta ação.

20ZS Desenvolvimento da Agroenergia

Descrição

Organização e capacitação dos agentes das cadeias produtivas agroenergéticas para o desenvolvimento sustentável, estudo das potencialidades das matérias-primas agroenergéticas, difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética, cooperação internacional para a difusão da agroenergia; apoio à organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas; promoção ao aproveitamento das potencialidades regionais para a produção agroenergética.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Descrição

Execução de missões para negociações agropecuárias internacionais, gestão das atividades dos adidos agrícolas, promoção e imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, com a finalidade de apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas. Constituir um centro de custos para gerenciamento dos adidos agrícolas; consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações por meio da disseminação de informações referentes aos mercados internacionais; capacitação dos agentes exportadores; apoio à integração das cadeias produtivas; fomentar as oportunidades comerciais e o fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Descrição

Realização de estudos e publicação dos resultados para implementação e manutenção do zoneamento agrícola de risco climático, analise dos riscos aos quais estão sujeitas as diversas culturas e regiões do Brasil, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento do sistema de monitoramento agropecuário, bem como, ao monitoramento, avaliação e fiscalização das operações de seguro rural subvencionadas.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Descrição

Promoção da agropecuária nacional pela difusão de tecnologias, promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Descrição

Apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários - IG.

215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais

Descrição

Esta ação visa suprir as dificuldades dos pequenos produtores no que se refere à falta de apoio técnico para qualificar e aperfeiçoar suas atividades produtivas e na implementação da comercialização, transferência de novas tecnologias e no fortalecimento do cooperativismo e associativismo visando à ascensão da classe média rural.

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Descrição

Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas, bem como a operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia e a digitalização do acervo histórico dos dados meteorológicos, com a finalidade de prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.

8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC

Descrição

Promoção da atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC, e apoio ao desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Descrição

Aplicação dos mecanismos de controle para garantir a qualidade orgânica, com ações de credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização. Promoção de ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico, que atendam as especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

Descrição

Fomento às estruturas associativas e apoio às práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem-estar socioeconômico dos produtores rurais. Apoio à realização de diagnósticos locais ou regionais, e à elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas. Contribuição para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

116Z Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS

Descrição

Conjugação de esforços com as Unidades da Federação com vistas à ampliação, à revitalização e à modernização de instalações físicas e de equipamentos das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS de forma a obter a infra estrutura física adequada e os equipamentos necessários ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

117A Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP

Descrição

Conclusão da construção e ampliação da Sede e de unidades avançadas do Centro de Pesquisa Agropecuária de Cocais e Planícies Inundáveis - CPACP, no Estado do Maranhão, vinculado à estrutura da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, e estruturação com equipamentos, máquinas e instalações, para funcionamento na geração de tecnologias.

147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

Descrição

Construção e implantação da nova unidade de serviço de intercâmbio e de quarentena de germoplasma vegetal, no Distrito Federal, com atuação e prestação de serviços em âmbito nacional e multi-institucional; construção da estrutura predial especializada; compra e instalação de máquinas e de equipamentos de uso geral, para construir, equipar e implantar a unidade Embrapa Quarentena Vegetal, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, para o atendimento de demandas por serviço de quarentena de pós-entrada de germonoplasma vegetal.

20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Descrição

Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções inovadoras para a agropecuária, incluindo a agricultura familiar. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo a operacionalização do Sistema de Monitoramento Agrometeorológico e o apoio ao desenvolvimento das atividades agropecuárias.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

Descrição

Manutenção e modernização continuada da infraestrutura física das Unidades da Embrapa, oferecendo condições para que a Empresa execute, de maneira competitiva, as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I e de transferência de tecnologia necessárias para a geração de conhecimentos e a incorporação de soluções inovadoras pelas cadeias produtivas, de forma a garantir a competitividade e o crescimento sustentável da agropecuária brasileira em médio e longo prazo.

8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Descrição

Disponibilização de conhecimentos e de tecnologias gerados pela pesquisa agropecuária, facultando o seu acesso pelos atores das cadeias de produção em todos os seus segmentos, por meio de planejamento, coordenação, integração, articulação, orientação, avaliação de processos e ações de transferência de tecnologias necessárias para a sustentabilidade da agropecuária, buscando aprimorar o relacionamento da Embrapa com públicos de interesse e com a sociedade.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal – AGF-AF, exclusivamente de produtos oriundos da agricultura familiar, na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor definido na Lei nº 11.326, de 2006, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial

Descrição

Implantação do Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, envolvendo a aquisição de quatro embarcações, a adaptação e equipamento de armazéns frigoríficos, bem como a manutenção e funcionamento das embarcações e das unidades armazenadoras de apoio ao Serviço Móvel, de forma a disponibilizar aos demais Órgãos estrutura operacional para aquisição de transporte de produtos da agricultura familiar, do extrativismo e da pesca artesanal e a entrega nos pontos estabelecidos, promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, no eixo de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria-PBSM.

2077 Agropecuária Sustentável

151O Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

Descrição

Ampliação da capacidade estática pública de armazenagem da CONAB, mediante a construção de 10 novas unidades armazenadoras, e da reforma, modernização e ampliação ou realocação das unidades antigas existentes em 2012. O aumento da capacidade estática da rede própria de armazenagem visa melhorar a efetividade da União na execução da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e no equilíbrio da oferta de alimentos ao consumidor visando minimizar as oscilações de preços e os riscos de impacto sobre a inflação (formação de estoques públicos, ampliação da capacidade de atendimento aos programas sociais do governo, regulação de preços mínimos, regulação do abastecimento dos principais alimentos básicos).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Descrição

Realização de melhorias e modernização em Unidades Armazenadoras da CONAB, levantamento de dados para atender o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras, captação de informações para divulgação de safra de grãos, estudo das perdas na pós-colheita, no armazenamento e transporte de grãos, e divulgação de informações sobre o abastecimento agroalimentar.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Descrição

Operacionalização de instrumentos definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), mediante a Aquisição do Governo Federal - AGF na forma direta ou em decorrência do exercício de Contratos de Opção de Venda, com vistas à retirada de excedentes de produtos do mercado nos momentos das safras, formando estoques reguladores e estratégicos para utilização dos mesmos no abastecimento em épocas e regiões apropriadas, inclusive realização das despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e da manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários, na forma preconizada pela política governamental de intervenção no mercado para garantir o preço e renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Descrição

Realização de fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns depositários.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2077 Agropecuária Sustentável

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura

Descrição

Execução de trabalhos de apoio ao desenvolvimento do setor cafeeiro com investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, capacitação e treinamento dos agentes do agronegócio café, ações promocionais dos Cafés do Brasil no país e no exterior, bem como adequada guarda e manutenção de estoques desse produto, entre outras despesas amparadas pela legislação do Funcafé.

2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência e Tecnologia à condição de Membro Institucional da Academia.

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI

Descrição

Pagamento de auxílio institucional anual a fim de permitir à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI) o alcance de seu objetivo estatutário, em prol da participação permanente das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no contexto da política nacional de desenvolvimento.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação.

00OI Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição à Academia Mundial de Ciências (TWAS), para o avanço da ciência em países em desenvolvimento, unidade de programa da UNESCO, com o objetivo de apoiar e promover a excelência na pesquisa científica nos países em desenvolvimento.

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0208 Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Organismo internacional, Conselho internacional para Ciência - ICSU, com finalidade promover atividades científicas e tecnológicas internacionais, estimular, designar, coordenar ou participar na implementação de programas científicos interdisciplinares internacionais.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

Projeção, construção e disponibilização de uma Fonte de Luz Sincrotron de 4ª geração - SIRIUS que represente o estado mundial da arte, atendendo aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados Centros de Pesquisa do Mundo, visando ampliar a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanociências, biologia, materiais avançados e energias alternativas, por meio da mais moderna ferramenta de pesquisa à disposição da comunidade científica, da inovação e do desenvolvimento tecnológico do país.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS

Descrição

Expansão das instalações física e laboratorial do Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, para torná-lo referência em nanociências e nanotecnologia, especialmente em virtude do atual contexto de criação e implantação do SisNano, o sistema de laboratórios multiusuários direcionados à pesquisa e inovação nesse domínio do conhecimento.
Os laboratórios que integrarem o SisNANO terão prioridade nas políticas públicas de apoio à infraestrutura de laboratórios e formação de recursos humanos altamente qualificados, de acordo com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) e associadas ao Plano Brasil Maior (PBM).
Também se coaduna com o estabelecimento do Centro Brasil-China de Pesquisa e Inovação em Nanotecnologia, colaborando para elevação da contribuição brasileira nesta parceria tecnológica internacional.

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA

Descrição

Construção das instalações físicas da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, no Campus de sua Sede, em terreno próprio com 100 hectares e no Campus da Estação Experimental, em terreno próprio com 642,05 hectares, adequando-as para o desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, atendendo a todo o Semiárido Brasileiro.

200D Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais

Descrição

Gerenciamento da participação brasileira nos telescópios Gemini, Southern Astrophysical Research Telescope - SOAR, Canadá, França e Hawai - CFHT e Europan Southern Observatory - ESO, e pagamento da cota brasileira referente à operação e utilização desses telescópios visando elevar a participação da comunidade científica brasileira na pesquisa astronômica de nível internacional, assegurando os meios mais avançados de observação.

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Descrição

Modernização do sistema de coleta de dados ambientais por satélite do INPE operado pelo Centro Regional do Nordeste – CRN, com a integração de diferentes redes de coleta de dados ambientais no Sistema INtegrado de Dados Ambientais (SINDA), base para as atividades de P&D em ciências climáticas e sensoriamento remoto. Capacitação para o monitoramento de florestas tropicais por satélite, com base no sistema de monitoramento florestal desenvolvido pelo INPE e ênfase na região da Amazônia Legal. Realizar no Centro Regional Sul – CRS instrumentação científica nas áreas de clima espacial, oceanografia e engenharia espacial por meio de programas de nano satélites universitários, em parceria com a UFSM e outras instituições federais de ensino locais. O objetivo é expandir as atividades de C,T&I e infra-estrutura laboratorial na área espacial no país com a realização de pesquisa e desenvolvimento tecnológico intra-Centros Regionais do INPE e interinstituições de excelência nacionais e internacionais, visando atender às demandas e aos desafios regionais do Brasil. Contemplam as atividades internacionais de expansão e diversificação de parcerias estratégicas em C,T&I realizadas no INPE e o apoio técnico-científico à participação do Brasil em organizações intergovernamentais, missões governamentais brasileiras no exterior e fóruns internacionais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Descrição

Realização de pesquisa colaborativa, formação e difusão de conhecimento, em especial nas áreas de recursos hídricos, sistemas de produção, biodiversidade e desertificação objetivando o desenvolvimento social, econômico e ambiental da região semiárida; além da implantação da infraestrutura científica, tecnológica e de inovação do INSA.

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON

Descrição

Geração, conservação e disseminação da Hora Legal Brasileira; calibração e aferição de relógios; calibração e aferição de gravímetros; medidas da aceleração da gravidade em laboratórios; calibração e aferição de magnetômetros; medidas para a orientação magnética de referências em laboratórios; promoção de pesquisa em astronomia e astrofísica, geofísica e metrologia de tempo e frequência; formação de mestres e doutores; manutenção de convênios e missões de observações astronômicas e astrofísicas; aquisição e manutenção de equipamentos geofísicos para medidas de parâmetros físicos terrestres; implantação de redes geofísicas; manutenção de laboratório multiusuário de instrumentos geofísicos; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos.

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Descrição

Desenvolvimento, prospecção e adaptação de métodos, técnicas e ferramentas para a produção, avaliação e melhoria da qualidade de produtos e processos em Tecnologia da Informação. Prestação de serviços de alto conteúdo tecnológico e apoio a projetos em tecnologias da informação aplicadas. Projetos para desenvolvimento de inovações em sistemas das tecnologias da Informação; desenvolvimento de projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento nas Tecnologias-chave da Informação, atendendo às tendências de aumento da complexidade, flexibilidade e conectividade, integrando competências para o desenvolvimento de soluções e aplicações que incluem componentes para o processamento e transmissão da informação, interfaces homem-sistema, circuitos e sistemas, tecnologias de software e aplicações.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF

Descrição

Realização de pesquisa em Física Básica, Aplicada e em Tecnologias Afins; participação em grandes colaborações internacionais em Física de Altas Energias, Astropartículas e Astrofísica e no Laboratório Ibérico de Nanotecnologia; e formação de mestres e doutores, com o objetivo de promover e difundir o conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para o desenvolvimento social.
Promover e disseminar ações de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas; promover a formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados voltados à Ciência, Tecnologia e Inovação; disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI.

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT

Descrição

Desenvolvimento de entregas técnicas (projeto de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, e serviço técnico especializado, que possuem um cliente e é objeto de contrato, convênio/cooperação ou termo de ajuste) resultantes das áreas de competência do INT (química, materiais, engenharia de produtos e processos e nanotecnologia) para participar do desenvolvimento do Brasil, por meio da pesquisa tecnológica, da transferência de conhecimento e da promoção da inovação.

20UO Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST

Descrição

Desenvolvimento de projetos de pesquisas em História das Ciências e Tecnologia Brasileira, em Educação Não Formal, em Divulgação das Ciências; desenvolvimento de tecnologias sociais para a Preservação de Acervos Científicos e Tecnológicos; socialização dos processos e produtos através de eventos, atividades museológicas e acadêmicas, capacitação de recursos humanos e colaborações nacionais e internacionais.
Promover o desenvolvimento e a socialização da cultura científica, realizando pesquisas sobre o conhecimento histórico brasileiro, a divulgação museológica, a educação não formal em ciências, a preservação e a valorização do patrimônio científico e tecnológico brasileiro, a formação e capacitação de recursos.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva

Descrição

Apoio a projetos, atividades ou eventos de tecnologia social e tecnologia assistiva para o desenvolvimento social.

20UQ Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Apoio a projetos, atividades ou eventos que contribuam para a pesquisa e a inovação e o desenvolvimento social, com vistas à apropriação de conhecimento científicos e tecnológicos por parte da população, para fins de inclusão social e produtiva, aumento da produtividade e competitividade dos produtos locais; e apoio a projetos de inovação tecnológica que atendam aos princípios do desenvolvimento local. O apoio compreende o desenvolvimento de projetos de extensão tecnológica (pesquisa/ensino e extensão) voltados aos Arranjo Produtivos Locais consolidados e emergentes, à segurança alimentar e nutricional e às tecnologias para cidades sustentáveis e comunidades tradicionais. Compreende, ainda, o apoio a projetos de implantação, expansão e consolidação das instalações de Centros Vocacionais Tecnológicos, com foco na promoção de interação das capacidades dos atores locais, dentro de suas vocações regionais, visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável e o fortalecimento dos Territórios da Cidadania; a contribuição para a melhoria da educação científica; a promoção da extensão tecnológica, pesquisa por demanda social, empreendedorismo e inovação e a capacitação e ensino profissionalizante, presencial ou à distância, na área científico-tecnológica

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Descrição

Realização de pesquisas de inventário faunístico e florístico, de taxonomia e sistemática, de climatologia, de hidrologia, de vetores de endemias regionais, de nutrição humana e segurança alimentar e nutricional, de ecologia de espécies animais e vegetais, de consequências ecológicas de ocupação antrópica, de distribuição de recursos pesqueiros, de genética animal e vegetal, fisiologia de espécies pesqueiras de aceitação comercial variada, de recursos agroflorestais, de fito e zooplâncton, de limnologia, de distribuição de agentes polinizadores, de biotecnologia e inovação, entre outras; e reforma e ampliação dos prédios relacionados com pesquisa e das redes de informática, elétrica e hidráulica, e aquisição de novos equipamentos, de grupos geradores e de sistema de gases.

20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do Pais, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

20UT Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos

Descrição

Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC) e conteúdos digitais; promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos para aplicações avançadas em áreas estratégicas; estímulo ao desenvolvimento da indústria de software, bens e serviços de tecnologia da informação e componentes eletrônicos; implantação do Centro de Desenvolvimento para Conteúdos Digitais; e realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação, componentes semicondutores e microeletrônica, software e serviços correlatos.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UU Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos

Descrição

Expansão e o fortalecimento da base científica e para a promoção da inovação em biotecnologia, fármacos e medicamentos, de modo a tornar o país mais competitivo a partir da geração de novos produtos, processos e serviços capazes de melhorar a qualidade de vida da sociedade brasileira. Isto se dará por meio do fomento a projetos de P,D&I e gestão, do aprimoramento da infraestrutura de pesquisa existente no país, da realização de estudos prospectivos, da formação e qualificação de recursos humanos, inclusive por intermédio do estabelecimento de cooperações nacionais e internacionais.
No campo da biotecnologia serão apoiados projetos nas áreas de: saúde, agropecuária, indústria e meio ambiente. Na área de fármacos e medicamentos o desafio é aumentar a autonomia brasileira no setor, bem como utilizar o conhecimento gerado no País nos últimos anos para o desenvolvimento de novas tecnologias e produtos para a saúde humana e animal.

20V6 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo

Descrição

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal para a inovação; do uso de instrumentos de financiamento, participação acionária, subvenção econômica e incentivos fiscais; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops , exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Descrição

Expansão e fortalecimento da capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em novas áreas na forma de redes com participação dos Institutos de Pesquisa do MCTI; arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTI; execução de projetos, obras de engenharia e aquisição de mobiliários e de equipamentos necessários à execução de projetos científicos e tecnológicos; apoio a programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico; divulgação de projetos de pesquisa, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade; apoio aos Institutos de Pesquisa integrantes do MCTI na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação; reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos para as Unidades de Pesquisa.

20V8 Apoio a Projetos de Inclusão Digital

Descrição

Apoio a projetos de implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, centros de reciclagem de eletroeletrônicos, etc) e projetos de conteúdos digitais capazes de promover a difusão do conhecimento científico e tecnológico, capacitação dos cidadãos do meio urbano e rural, acesso às tecnologias de informação e comunicação e acesso ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão social.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VD Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros

Descrição

Expansão e consolidação da operação do Sistema de Informação sobre Biodiversidade Brasileira, elemento chave de uma infraestrutura nacional de dados em biodiversidade, assegurando que dados e informações qualificadas na área sejam incorporadas no processo de formulação e implementação de políticas públicas associadas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais, assim como no desenvolvimento de pesquisas.
Além disso, proporcionará o desenvolvimento de ações estratégicas que assegurem a geração de dados científicos demandados pelas estratégias e processos de planejamento e desenvolvimento, assim como para as políticas de promoção do uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

215L Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas

Descrição

Implementação de projetos em áreas estratégicas como fármacos e complexo industrial da saúde; biotecnologia; nanotecnologia; energia; recursos hídricos; biodiversidade; mudanças climáticas; oceanos e zonas costeiras; produção agrícola sustentável, visando contribuir para a promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação tecnológica.

2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Descrição

Execução pela CETENE da política do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação como articulador de redes temáticas em ciência, tecnologia e inovação a partir da identificação de oportunidades e necessidades locais, regionais e nacionais, buscando o desenvolvimento, a introdução e o aperfeiçoamento das inovações tecnológicas que venham em benefício da sociedade, constituindo-se em um centro de referência em suas áreas de competência do CETENE para todos os segmentos atentos à importância do desenvolvimento tecnológico como diferencial competitivo no País.

Realização de empreendimentos, projetos interdisciplinares, atividades de pesquisa tecnológica e prestação de serviços técnicos especializados de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste Brasileiro.

Execução de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia aplicada a cultura de tecidos vegetais, biologia molecular, microbiologia e bioprocessos pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE. O CETENE desenvolve processos de multiplicação em larga escala para a produção de espécies vegetais de interesse econômico e/ou viabilizar a recomposição de áreas degradadas, especificamente, Caatinga e Mata Atlântica na Região Nordeste.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4125 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Descrição

Realização de pesquisas ecológicas, etnobiológicas, geocientíficas, paleontológicas e taxonômicas de projetos das coordenações de zoologia, botânica e ciências da terra e ecologia; pesquisas etnográficas, antropológicas, arqueológicas, linguísticas e socioeconômicas da coordenação de ciências humanas; promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; conservação de acervos; comunicação e difusão de conhecimento; e estimular as atividades integradas dos programas de pós-graduações em parcerias com os IEs locais na região amazônica.
Realização de pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, conservação de acervos, comunicação e difusão de conhecimento, formação de recursos humanos e expansão e modernização da infraestrutura científica, tecnológica e de inovação, promovendo o compartilhamento do seu uso com a sociedade.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Descrição

Fornecimento da infraestrutura para observações astronômicas na faixa óptica e infravermelha para a comunidade astronômica brasileira através do planejamento, desenvolvimento de projetos, operação e manutenção de telescópios; desenvolvimento, construção e instalação da instrumentação periférica para realizar pesquisas científicas na área; e do treinamento e da difusão de conhecimento em astronomia, com o objetivo de fornecer meios observacionais à comunidade astronômica brasileira para possibilitar, em âmbito nacional, o desenvolvimento de pesquisas pertinentes e a formação de recursos humanos, para fortalecer a competência técnico-científica no campo da astronomia e da astrofísica.

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas em processos e tecnologias, objetivando o aproveitamento sustentável dos recursos minerais, assim como a transferência das tecnologias, produtos e processos desenvolvidos para o setor produtivo e para a sociedade, por meio de publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico científicos no país e no exterior; manutenção de laboratórios e equipamentos; aquisição de materiais e reagentes químicos; manutenção de biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio.

4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT

Descrição

Desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa de natureza teórica e aplicada em Ciência da Informação e Tecnologia da Informação e Comunicação, e de produtos e serviços de informação em Ciência, Tecnologia e Inovação, para uso pelas comunidades de ensino e pesquisa e a sociedade em geral.

4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

Descrição

Realização de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em Computação Científica, em especial na construção e aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos, bem como disponibilização de ambiente computacional para processamento de alto desempenho, visando desenvolver o conhecimento e formar recursos humanos na área de Computação Científica.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.
Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.
Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

12QB Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN

Descrição

Construção de unidade própria adequada para abrigar o centro em São José dos Campos/SP (constituído de espaços para abrigar servidores, prestadores de serviços, bolsistas, laboratórios técnicos e científicos, serviços de processamento de dados, sala de operações, sala de situação com integração com setores operacionais de órgãos integrantes do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres) em terreno já cedido, sem ônus, pela Prefeitura do referido município, em razão das limitações da estrutura atual, de caráter provisório, que o centro se encontra implantado.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)

Descrição

Aquisição e instalação de novos equipamentos essenciais para obtenção de informações relevantes para o monitoramento e o envio de alertas de desastres naturais elaborados pelo CEMADEN, por meio de inovadoras plataformas de coletas de dados, tais como equipamentos agro-hidro-meteorológicos (para prever, inclusive, o risco de colapso de safras agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro e em outras regiões impactadas pela escassez de chuvas), geotécnicos, radares meteorológicos, pluviômetros, medidas de descargas elétricas, medidores de umidade do solo, entre outros, além da aquisição de um supercomputador com capacidade de processamento de modelos numéricos de desastres naturais e seus impactos associados; manutenção de equipamentos da rede observacional implantada; ampliação de parcerias e convênios com instituições federais, estaduais e municipais que monitoram informações relacionadas a desastres naturais; desenvolvimento de modelagem numérica de desastres naturais; manutenção das atividades meio fundamentais para o funcionamento e suporte do centro; fortalecer a capacidade do centro por meio da ampliação de equipe de trabalho tendo em vista a complexidade de suas atividades, tanto na área meio quanto na área finalística. Manutenção das áreas operacional, engenharia, tecnologia da informação e monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos voltados ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; continuidade na implementação de pesquisas e processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc), incluindo as ações voltadas para aumento da percepção de riscos e educação para prevenção de desastres naturais; manutenção e aperfeiçoamento do atual sistema de informações visando reforçar as ações de apoio do governo para mitigar o impacto dos desastres naturais e estruturar o sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais.

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20UV Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima

Descrição

Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de Oceanografia e de Climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, bóias e plataformas de coleta de dados, com vistas ao aumento do conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumento do conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do Brasil.

2050 Mudança do Clima

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Descrição

Monitoramento do desmatamento e da queima da vegetação na dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma, para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento, do fogo na vegetação e da gestão territorial, e em particular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - CMBio do MMA.
Produção de mapas de áreas de desmatamento e de áreas de vegetação em estádios de regeneração para os biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Pantanal e metodologias para estender estes produtos para os biomas Mata Atlântica de Campos Sulinos para apoiar ações de controle de desmatamento ilegal e a produção de relatórios de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação florestal para fins de cumprimento de compromissos do país em acordos multilaterais.
Monitoramento do impacto do fogo na vegetação para apoiar atividades de sua gestão e controle no contexto da preservação ambiental e da redução de emissões atmosféricas decorrentes, destacando-se: detecção de focos, avaliação e previsão de risco de fogo, estimativas regionais da área queimada e da severidade da queima, e disseminação efetiva das informações aos usuários.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

Descrição

Apoio à realização de estudos e à implementação de projetos e pesquisas científicas e tecnológicas, formação de recursos humanos e ações de divulgação científica e tecnológica que tenham como foco principal gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias para que o Brasil possa responder aos desafios representados pelas causas e efeitos das mudanças climáticas globais. Apoio a realização de estudos e a implementação de projetos e pesquisas científicas – por meio de fomento a pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem, entre outros temas afetos à mudança do clima, de: impactos das mudanças climáticas globais e regionais no Brasil e suas vulnerabilidades; alternativas de adaptação dos sistemas sociais, econômicos e naturais do Brasil às mudanças climáticas; efeitos de mudanças no uso da terra e nos sistemas sociais, econômicos e naturais nas emissões brasileiras de gases que contribuem para as mudanças climáticas globais; aprimoramento do inventário de emissões por meio de novos cálculos para obtenção de fatores de emissão específicos para as características nacionais; modelagem do sistema terrestre e construção e análise de cenários de mudanças climáticas ambientais globais; operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo; operacionalização do mecanismo de tecnologia da Convenção-Quadro das Nações Unidas; e desenvolvimento do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas.

2056 Política Espacial

20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Descrição

Desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.

20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestutura Associada

Descrição

Concepção, desenvolvimento, integração, testes e lançamento de satélites, com o funcionamento e atualização da infraestrutura associada, para a realização de missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais, para o desenvolvimento de tecnologia, para a capacitação industrial e para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

213J Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

Descrição

Estabelecimento de normas técnicas de segurança para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e seus derivados; avaliação de risco zoofitosanitário, à saúde humana e ao meio ambiente dos produtos e pesquisas relativas aos OGMs; realização de atividades e reuniões mensais da CTNBio; apoio à capacitação de pessoal técnico (Membros e Secretaria Executiva) da CTNBio e da sociedade atuante em biossegurança; emissão de parecer técnico; contratação de estudos; realização de visitas técnicas às instituições que desenvolvem pesquisa com OGM.

213K Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA

Descrição

Operacionalização das ações do CONCEA, estabelecimento de normas, critérios e procedimentos de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica; Monitoramento, avaliação e estímulo a introdução de técnicas alternativas validadas que substituam a utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa; credenciamento de instituições para a produção, manutenção ou utilização de animais para atividades de ensino ou pesquisa; estabelecimento e revisão de normas técnicas para: i) instalação e funcionamento das instalações de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa; ii) credenciamento e licenciamento de instituições que produzem, mantêm ou utilizem animais para atividades de ensino ou pesquisa; para uso e cuidado com animais para ensino ou pesquisa científica, em consonância com as convenções internacionais das quais o Brasil seja signatário; aplicação de sanções previstas nos arts. 17 e 18 da Lei 11.794, de 2008; expedição de orientações técnicas e Resoluções Normativas sobre matérias de sua competência.

2495 Controle de Bens Sensíveis

Descrição

Controle das exportações de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens nas áreas nuclear, química, biológica e
missilística de que trata a Lei n°9.112, de 1995, bem como das importações na área química, de que trata a Convenção para a Proibição de Armas Químicas (CPAQ), de acordo com a Portaria MCTI nº 436, de 2012.; acompanhamento e apoio às inspeções internacionais da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) no Brasil; acompanhamento da evolução e da implementação, em nível nacional, dos Acordos, Regimes, Convenções e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil é parte, que regulam as transferências de bens sensíveis e seus reflexos nas indústrias que atuam e operam nas áreas nuclear, química, missilística e biológica. Assegurar o efetivo cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais do País, bem como os interesses da política externa brasileira, no que diz respeito ao desarmamento e à não proliferação de Armas de Destruição em Massa (ADM).

4210 Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia

Descrição

Desenvolvimento de ações de coordenação e supervisão voltadas à capacitação do sistema de desenvolvimento científico e tecnológico com o objetivo de manter política única de Ciência e Tecnologia para o segmento, buscando integrar os sistemas municipal, estadual e federal.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição

Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência e Tecnologia à condição de Membro Institucional da Academia.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I

Descrição

Concessão de bolsas, visando o investimento contínuo em formação, capacitação, atualização e fixação de recursos humanos capazes de responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento, altamente dinâmico e competitivo.

20US Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

Descrição

Fomento à pesquisa para expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do País de uma forma geral, a partir do apoio a projetos em todas as áreas do conhecimento, nas diferentes regiões do Pais, e projetos em áreas consideradas estratégicas, fundamentais para a sustentação do processo inovativo, com criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.
Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.
Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios contemporâneos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, olimpíadas de conhecimento, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência e tecnologia; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio à formação e à qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. Promoção da democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades, eventos de divulgação científica e pesquisas nesta área, realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa, ensino e divulgação, organismos estaduais, municipais e outros.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OR Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Associação Brasileira de Energia Nuclear (ABEN) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento do setor nuclear do País.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OS Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS

Descrição

Pagamento de auxílio institucional à representação nacional da Latin American Section/American Nuclear Society-LAS/ANS, a fim de apoiar a entidade na promoção das atividades do setor nuclear dos países da região.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

Descrição

Cooperação com organismos internacionais regionais e multilaterais, bem como com foros internacionais da área científica, e instituições de pesquisa e desenvolvimento, visando o fortalecimento de parcerias estratégicas, e com países desenvolvidos considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira, em áreas portadoras de futuro estratégicas para o Brasil.
Fomentar a cooperação internacional Sul- Sul, por meio do apoio ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em países da América Latina e da África prioritariamente, e de outras regiões demandantes, de forma a garantir a melhoria da qualidade de vida das suas populações.
Apoio a projetos conjuntos em ciência, tecnologia e inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbio de recursos humanos. Realização de eventos internacionais por meio da contratação de material e serviços específicos para a sua realização

2059 Política Nuclear

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Descrição

Implantação de um repositório de rejeitos de baixo e médio nível que visa armazenagem de rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil e também das atividades da indústria, medicina e pesquisa, que serão tratados e embalados de acordo com as normas de segurança, sendo que após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo dos rejeitos ali armazenados até os níveis de liberação irrestrita aceita pelas normas da CNEN

13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear

Descrição

Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear na CNEN mediante construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio, bem como implantação de toda a infraestrutura necessária para sua utilização. A área estimada para os prédios é de 4.500m² para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m² para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2). O LFN utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias no campus do Reator Multipropósito Brasileiro, em Iperó, SP.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UW Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Descrição

Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam material nuclear e radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a utilização de material nuclear; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; pareceres técnicos, inspeções e auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica. Implementação de ações que visem assegurar o cumprimento dos acordos internacionais assumidos pelo Brasil na área de salvaguardas.
A ação visa garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimento às normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil; e garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas; coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional. Abrange, ainda, salvaguardas - Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares; verificação física independente dos inventários de materiais nucleares, existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, através de inspeções e auditorias; assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas; proteção Física - Análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física; interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis; e representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a proteção física.

20UX Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes

Descrição

Realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas, no âmbito da DPD/CNEN, que são executadas em suas unidades técnico-científicas e abrangem as seguintes áreas de conhecimento: reatores; ciclo do combustível; fusão termonuclear; aplicações da energia nuclear na indústria, saúde, agricultura e meio ambiente; rejeitos, radioproteção; dosimetria e metrologia. O conhecimento científico e tecnológico gerado contribui para o desenvolvimento do País e para a que os benefícios da utilização da energia nuclear e das radiações ionizantes nestas áreas chegue à sociedade, e de forma segura.

215M Proteção Radiológica

Descrição

Promoção da proteção dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, tais como metrologia das radiações ionizantes, radioproteção e dosimetria, atendimento a emergências radiológicas e nucleares, segurança nuclear e radiológica de grandes eventos públicos, e a gestão de rejeitos radioativos, além do licenciamento das instalações da CNEN junto aos órgãos reguladores.
Fortalecer as atividades de proteção do público, dos trabalhadores e do meio ambiente por meio de ações de proteção radiológica, gerenciamento de rejeitos radioativos e resposta a situações de emergência, dentre outras.

215N Prestação de Serviços Tecnológicos

Descrição

Oferta de um portfólio de produtos e serviços tecnológicos nas áreas de radioproteção, dosimetria, metrologia das radiações ionizantes, irradiação, análises e ensaios diversos, com aplicação nos mais diversos segmentos do setor produtivo: nuclear, saúde, mineral, siderúrgico, elétrico, petróleo e gás, etc.; adicionalmente disponibiliza criações intelectuais desenvolvidas no âmbito de suas unidades, a serem licenciadas para o setor produtivo. O Objetivo da ação é suprir a demanda nacional, não atendida por empresas privadas, de produtos e serviços na área nuclear, contribuindo para o desenvolvimento do país nesta área.

2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País

Descrição

Aquisição de radioisótopos, por meio da produção em reator de pesquisa ou cíclotron e pela compra no mercado internacional; produção dos radiofármacos nas unidades de radiofarmácia existentes em 4 unidades produtoras da CNEN e fornecimento dos radiofármacos produzidos aos 432 serviços de medicina nuclear existentes no País.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear

Descrição

Promoção da formação de pessoal especializado para o atendimento das necessidades do Setor Nuclear. A formação técnica especializada para o setor nuclear brasileiro engloba os cursos de pós-graduação, de mestrado e doutorado, oferecidos pelas unidades técnico-científicas da DPD/CNEN e um programa de concessão de bolsas de mestrado e doutorado oferecidas através de edital público.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24205 Agência Espacial Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0489 Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)

Descrição

Contribuição financeira à International Astronautical Federation, uma organização científica, não governamental, sem fins lucrativos, que congrega órgãos governamentais, institutos de pesquisa, instituições acadêmicas e empresas industriais, ligadas à área espacial.

2056 Política Espacial

154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)

Descrição

Implementação, no âmbito da contratação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia, conforme preconizado no Decreto nº 7.769/2012, que dispõe sobre a gestão do planejamento e da construção do referido satélite, bem como no Acordo de Transferência de Tecnologia Espacial, firmado em janeiro de 2015, entre a AEB e a empresa Thales Alenia Space (TAS), responsável pela transferência, para empresas brasileiras ou entidades governamentais, das tecnologias relacionadas com satélites de telecomunicações e de observação da Terra, infraestrutura e aplicações.

20V0 Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada

Descrição

Realização, com crescente conteúdo industrial nacional, de estudos, projetos e revisões, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores, bem como o desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, de fabricação e ensaio em solo, de sistemas e subsistemas de novos protótipos de veículos lançadores e de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento, como também o funcionamento e atualização da infraestrutura associada.

20VB Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial

Descrição

Desenvolvimento e ampliação do conhecimento das ciências espaciais, tecnologias críticas e de competências para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais e o avanço da ciência, tecnologia e inovação, com crescente participação da indústria.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VC Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestutura Associada

Descrição

Concepção, desenvolvimento, integração, testes e lançamento de satélites, com o funcionamento e atualização da infraestrutura associada, para a realização de missões espaciais de observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas, que contribuam para a solução de problemas nacionais, para o desenvolvimento de tecnologia, para a capacitação industrial e para o avanço do conhecimento científico e tecnológico.

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Descrição

Construção das obras complementares da infraestrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA e do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno - CLBI para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais, incluindo também, medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental; e implantação de um Centro Espacial, com uma concepção civil, para exploração dos serviços de lançamento em base comercial e que possibilite uma convivência integrada das atividades do Centro com as das comunidades locais, minimizando a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OR Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Associação Brasileira de Energia Nuclear (ABEN) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento do setor nuclear do País.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2489 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras

Descrição

Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena/RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados (rutilo, zirconita, ilmenita e monazita).

2059 Política Nuclear

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Descrição

Implantação de uma Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio associada a uma Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI), a primeira voltada para produção de urânio enriquecido para fabricação de combustível nuclear para usinas de geração elétrica, e a segunda voltada para a produção e o desenvolvimento de novas gerações de ultracentrífugas que efetuarão o enriquecimento. A Usina de Enriquecimento de Urânio com UTSI contribuirá para a nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear, do qual o enriquecimento é a etapa de maior complexidade tecnológica, e, dessa forma, a implantação da Usina possui importância estratégica no domínio de uma fonte de energia em larga escala não sujeita às sazonalidades climáticas.

13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade de produção da Unidade de Concentrado de Urânio (U3O8), em Caetité/BA, das atuais 400t/ano para 800t/ano, para atendimento da demanda atual de Concentrado de Urânio para as Centrais Nucleares de Angra 1, 2 e 3.

13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

Descrição

Instalação de unidade fabril para a conversão de concentrado de urânio (compostos de urânio na forma sólida, oriundos do beneficiamento mineral) para produção da matéria-prima UF6 natural (sob a forma de gás), atividade que antecede a fase de enriquecimento do urânio no âmbito das etapas para produção do combustível nuclear.
A construção da nova unidade (Usina de Conversão) corresponde à implantação, em escala industrial, da segunda dentre as seis etapas do ciclo do combustível nuclear, dentro do esforço para o processo de completa nacionalização do Ciclo do Combustível Nuclear. Permitirá, desta forma, a redução do envio de divisas ao exterior e a eliminação de vulnerabilidade na cadeia de suprimento da usina de enriquecimento, por conseguinte, para os reatores nucleares brasileiros. Isto, devido aos elevados custos de transporte, seguros e a dificuldade logística crescente de sua contratação por via marítima, tanto para o envio quanto para o retorno do material do exterior.
A Usina de Conversão ficará sediada na fábrica de combustível nuclear da INB em Resende-RJ e será implantada de forma modular, num total de até dois módulos, cada um produzindo 1.500 t/ano de UF6. O investimento previsto referente à construção do primeiro módulo totaliza o valor de R$ 350,4 milhões, a ser aplicado em 8 anos.
Com capacidade prevista de até 3.000t/ano de UF6, a ser implantada em dois módulos de 1.500t/ano, a nova usina de conversão permitirá atender a atual demanda das usinas nucleares brasileiras, Angra 1, 2 e 3, além de um quarto reator de 1.000 MW (primeiro módulo), bem como a demanda de até mais quatros reatores, também de 1.000 MW (segundo módulo), além de suprir a demanda do Reator Multipropósito Brasileiro – RMB.

20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Descrição

Descomissionamento das unidades minero industriais da INB com ocorrência e ou utilização de material radioativo e recuperação de áreas degradadas, concomitantemente com a sua operação e/ou ao final da sua vida útil, com vistas à liberação da área para uso seguro e a recomposição das características ambientais aos níveis anteriores às modificações decorrentes da atividade produtiva.

2482 Fabricação do Combustível Nuclear

Descrição

Fabricação de elementos combustíveis para as usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II e III e demais usinas nacionais a serem construídas, além de atividades e projetos vinculados ao ciclo do combustível nuclear.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OR Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN

Descrição

Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Associação Brasileira de Energia Nuclear (ABEN) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento do setor nuclear do País.

2059 Política Nuclear

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia

Descrição

Produção de equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base; modernização e adequação do parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional; capacitação de profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais;manutenção de certificações para qualificação na fabricação e montagem de equipamentos nucleares e de alta tecnologia.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Descrição

Garantia da transferência de tecnologia do processo de fabricação de circuitos integrados; manutenção em condições de benchmarking internacional das instalações da fábrica e a operação da linha de produção, testes e encapsulamento de circuitos integrados; identificação e atendimento de demandas de mercado motivando e incentivando o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação especifica; fornecimento de soluções em microeletrônica, assegurando a expectativa dos clientes quanto aos prazos, custos e qualidade, objetivando a incorporação em seus produtos de componentes semicondutores desenvolvidos no País; promoção a atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoio a formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estímulo às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais, promovendo a excelência na área de microeletrônica, visando implantar no País uma cadeia produtiva microeletrônica, composta por uma cadeia de pesquisa, desenvolvimento, fabricação e comercialização de componentes semicondutores, que permita a incorporação desses dispositivos em produtos e processos de produção em diversos setores industriais, para atender às demandas estratégicas do Estado brasileiro e do mercado privado, com ganhos de produtividade, inovação, qualidade e competitividade.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Descrição

Cobertura da diferença entre os custos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP cheia, utilizada nas operações reembolsáveis da FINEP, e os encargos compatíveis com a natureza de risco associada aos projetos de inovação tecnológica para reduzir o custo financeiro das operações de financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Descrição

Investimento direto em empresas de inovação tecnológica ou aquisição de cotas de participação em fundos de investimentos, regulamentados pela CVM, que objetivem capitalizar empresas inovadoras, visando estimular os investimentos das empresas de inovação tecnológica mediante participação de capital de risco aportado diretamente pela FINEP ou indiretamente através de parceria com Fundos de Investimentos Privados.
É considerada empresa inovadora aquela que realiza a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, nos termos do inciso IV, artigo 2 da Lei 10.973.

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Descrição

Concessão de recursos financeiros, sob a forma de subvenção econômica, para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos, visando promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, consideradas as prioridades da política industrial e tecnológica nacional.

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Descrição

Financiamento de projetos de implantação, recuperação e modernização da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T, visando promover a melhoria da infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.

20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) vinculados a programas estratégicos que têm como referência as políticas industrial e de C,T&I vigentes, bem como o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através da concessão de bolsas, de cursos e de intercâmbios.

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) incluindo a ampliação e qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio, mediante projetos cooperativos entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando a promoção da inovação tecnológica e a solucão ou atenuação dos impactos sociais gerados pelas atividades produtivas; apoio às ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no País.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral e aumentar competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia de conhecimeno associada. Inclui também a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e

212I Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO

Descrição

Apoio ao desenvolvimento tecnológico, à inovação, à segurança, à proteção ao meio ambiente, à eficiência energética e à qualidade dos automóveis, caminhões, ônibus e autopeças. O Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO foi regulamentado pelo Decreto nº 7.819, de 03/10/2012, estabelecendo que as empresas habilitadas poderão apurar crédito presumido do IPI desde que invistam um percentual (estipulado na legislação) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre a venda, com: pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação tecnológica, insumos estratégicos, ferramentaria, capacitação de fornecedores, engenharia e tecnologia industrial básica.
No caso dos investimentos com pesquisa, desenvolvimento tecnológico, engenharia, tecnologia industrial básica e capacitação de fornecedores, as empresas habilitadas têm como opção recolher os recursos devidos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) voltados para a busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade, o aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação, incluindo a ampliação e a qualificação dos recursos humanos por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbios na área de novos materiais, em técnicas construtivas e, em especial, no desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também em pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalização horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança, psicológicos, sobre o meio ambiente e legais, incluindo apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) desenvolvidos por instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse da Hidrologia, Climatologia e do Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, bem como a formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor espacial, incluindo formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contribuam para o combate a doenças que afligem a sociedade brasileira; estímulo ao aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde; ampliação e fortalecimento da qualificação dos recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde incluindo treinamento e aperfeiçoamento, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos, treinamento e intercâmbio; desenvolvimento, absorção e transferência de tecnologia de produtos, processos e de serviços propiciando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento; melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e dos recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de farmoquímicos e medicamentos; desenvolvimento dos hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento; estímulo à capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D; promoção da atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar; incentivo a estudos e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde; e resgate do conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, na melhoria da qualidade dos serviços da Saúde e para redução de seus custos.

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Descrição

Financiamento de estudos e de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, para a minimização ou solução dos impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promoção da formação e capacitação de recursos humanos incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio; fortalecimento da infraestrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expansão da base de conhecimento da área; estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realização de estudos de prospecção; e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) a cargo de instituições científicas e tecnológicas (ICTs) em setores/temas de interesse nas diferentes cadeias do agronegócio, bem como formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio. Serão considerados prioritários os projetos/propostas que promovam a atualização tecnológica da indústria agropecuária, introduzindo novas variedades e reduzindo os índices de doenças do rebanho e dos cultivos. Deverá ser estimulada, também, a ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias.

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Descrição

Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação (P,D&I) no setor aeronáutico, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados ao setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração; projetos de formação e capacitação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio; de avaliação, prevenção e recuperação de danos ao meio ambiente associados ao setor. Os projetos devem ter por objetivo o estimulo à inovação em toda a cadeia de suprimentos, bens e serviços dessa indústria, visando aumentar a competitividade dos fornecedores e o conteúdo nacional do fornecimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação (P,D&I) voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC), infoinclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância, para minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor, bem como ampliação e qualificação de recursos humanos, incluindo treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de concessão de bolsas de estudo, cursos e intercâmbio.

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I) em diversas áreas de conhecimento desenvolvidos por Instituições científicas e tecnológicas (ICTs), envolvendo o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal através da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação vinculados à programas estratégicos na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima).

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Descrição

Financiamento de estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e Inovação (P,D&I), voltados ao setor de transporte aquaviário e de construção naval, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos, através do treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, cursos e intercâmbio.

2059 Política Nuclear

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição

Construção do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB) que envolve a elaboração do projeto detalhado de engenharia; construção; montagem; licenciamento e comissionamento do empreendimento. O objetivo da ação é, uma vez em operação o RMB, prestar os serviços de produção de radioisótopos, em especial o molibdênio 99 (Mo-99); realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação; e realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. Especificamente em relação à produção de radioisótopos, o RMB irá substituir a importação destes insumos, garantindo o suprimento nacional de radiofármacos e solucionando os problemas decorrentes das instabilidades do mercado internacional e da variação cambial.

25000 Ministério da Fazenda

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20VE Promoção da Educação Fiscal

Descrição

Promoção da cidadania Fiscal, por intermédio de estudos e pesquisas, produção de material e realização de eventos com ênfase nas áreas de finanças públicas, qualidade do gasto público, participação e controle social, visando o fortalecimento da educação como mecanismo de transformação social. Novos instrumentos respaldam esta ação. A parceria para o Governo aberto (Open Government Partnership), firmada em setembro de 2011, conta com a participação de 60 países, neste sentido, o governo brasileiro, um dos fundadores da OGP, iniciou a execução do segundo Plano de Ação Nacional
para o Governo Aberto. Esse plano de ação estabelece de forma clara, no eixo 1 - A Gestão mais efetiva dos recursos públicos. Já o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, aponta no relatório de observação nº 1, que trata de equidade no Sistema Tributário Nacional, a necessidade da construção de uma estrutura tributária justa, simples, racional e progressista como requisito indissociável da agenda de desenvolvimento com justiça social no Brasil. Neste sentido, dentre os cinco indicadores que caracterizam o sistema tributário brasileiro como injusto, a ausência de cidadania tributária é considerada. O desconhecimento da carga tributária sobre produtos finais, bem como a legislação que rege os tributos são uma constante em todo o território nacional. Por fim, o CDES recomenda que o perfil dos gastos públicos, e não apenas da arrecadação, seja objeto de discussão com a sociedade, dado que a questão tributária é parte de uma gestão fiscal mais ampla. Fica claro no documento que a forma como o Estado obtém os recursos para exercer suas funções, e como estes são divididos, interessa ao conjunto da sociedade, sendo preciso ampliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos atores sociais, visando maior participação no debate e o pleno exercício de sua cidadania.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Descrição

Elaboração de propostas de políticas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia. Acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica, bem como, avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção de rumos. Elaborar projeções para a evolução da economia e para os parâmetros do orçamento. Avaliar os impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas. Geração de produtos relativos à política fiscal tais como o BGU, os Decretos de Programação Financeira, o Resultado do Tesouro Nacional, entre outros. Elaboração de estudos com vistas a auxiliar na formulação e na gestão das políticas econômicas necessárias para o desenvolvimento sustentável, aprimorar a transparência da gestão pública, desenvolver instrumentos e técnicas para a melhoria da eficiência de processos da STN e elaborar metodologia de planejamento institucional da STN. Realização dos leilões de títulos da dívida pública mobiliária federal (DPMF). Controle dos haveres mobiliários e financeiros da União. Gestão da dívida pública da União. Coleta e divulgação de dados consolidados dos entes federados. Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR, com vistas ao monitoramento on-line dos ingressos e saídas de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional.

20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Descrição

Implantação, manutenção, adequação e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com vistas a oferecer suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, bem como a produção, manutenção, implantação e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, das informações contábeis e fiscais do Setor Público Brasileiro, da programação financeira da União e a contabilidade governamental.
Incluindo o planejamento, desenvolvimento e a implantação do projeto do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.
Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Z8 Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas

Descrição

Avaliação e/ou proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais. Emissão de autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (sweepstakes), bem como de outras modalidades de loteria turfística autorizadas; autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

148D Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II

Descrição

Em razão de o grau de obsolescência da plataforma e da arquitetura do sistema informatizado atual, o SISCOAF (em uso há 13 anos), limitar ou mesmo inviabilizar a incorporação de novas funcionalidades, bem como comprometer o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, da ordem de 5 mil registros/dia. Dois Relatórios de Desempenho do SISCOAF elaborados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, em abril/2008 e em maio/2011, apontam a necessidade de construção de um sistema completamente novo, o SISCOAF II. O mais recente destes relatórios sinaliza uma vida útil de cerca de 3 anos para o sistema em uso. Diante deste cenário, esta ação-projeto visa ao desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de setores econômicos regulados pela Lei nº 9.613, de março de 1998, aprimorando os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, promovendo soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF como um todo e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização,, transparência, auditoria, segurança da Informação, interatividade e manutenibilidade.
Modernização tecnológica para a produção de inteligência financeira e supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Descrição

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1151 Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização da gestão administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.
Implantação da UCP no Ministério da Fazenda.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

150I Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF

Descrição

O Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF pode ser entendido como um conjunto de procedimentos organizados ano a ano com vistas ao cumprimento das obrigações regimentais da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SE, da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - SGE e, em alguma medida, do Comitê Estratégico de Gestão do Ministério da Fazenda – CEG.
No contexto das ações do Programa decidiu-se pela realização de ajustes no modelo de governança corporativo, com a criação do Comitê de Gestão Estratégica do Ministério da Fazenda – CEG, criado por Portaria do Ministro da Fazenda.
O PMIMF está baseado em um conjunto de premissas e diretrizes que norteiam todos os trabalhos, dentre as quais se destacam:
I- buscar a coordenação de ações de gestão entre as áreas do MF;
II - compatibilizar, no contexto do MF, as visões políticas e técnicas a respeito de prioridades relativas à gestão corporativa;
III - priorizar, no contexto do MF, o investimento de recursos naquilo que for considerado estratégico; e
IV - buscar a eficiência e eficácia organizacional; eV - disseminar melhores práticas de gestão.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Pagamento de Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2024 Comércio Exterior

153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

15FA Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas

Descrição

A criação de um ambiente informatizado único e padronizado (Ambiente Nacional – AN) para compartilhamento de informações econômico-fiscais entre as administrações tributárias municipais e a administração tributária federal suprirá a lacuna de coleta e troca dessas informações contidas nas NFS-e. Com a implantação desse projeto, incentivar-se-á a adoção de documento fiscal eletrônico padrão de competência municipal (Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e), aumentando a eficiência da fiscalização tanto no âmbito municipal quanto a nível federal e promovendo a homogeneização procedimental (padrão de NFS-e) no cumprimento de obrigações acessórias.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15EH Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira

Descrição

Desenvolvimento de projetos de infraestrutura e sistemas de informação para melhoria do ambiente de negócios e gestão dos créditos tributários.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

104I Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional adequando o espaço físico às novas necessidades dos órgãos, que em relação à RFB faz-se necessário, em razão da fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, e que também proporcionará aumento da eficiência destes órgãos, com conseqüente redução da sonegação, racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com conseqüente redução de custos para o contribuinte.

10AV Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

10B3 Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN

Descrição

Desenvolvimento do projeto executivo e construção do Edifício-Sede da DRF/Natal - RN, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.

147W Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR

Descrição

Construção do Edifício-Sede que abrigará a SRRF/09 e PFN/PR.

147X Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP

Descrição

Construção destinada ao edifício da Delegacia da Receita Federal em Franca/SP.

147Y Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a DRF/Campinas e DRJ/Campinas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147Z Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE

Descrição

Construção do anexo ao Ministério da Fazenda destinada a abrigar a RFB e a CGU.

148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

Descrição

Construção destinada ao edifício que abrigará a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória - ES e PFN/ES.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/02, ESCOR/02, ESPEI/02, DRJ/Belém e PFN/PA.

148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Receita Federal que abrigará a DRF/Manaus, ALF/Porto de Manaus, parte da ALF/Aeroporto Eduardo Gomes e PFN Manaus.

148K Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre - RS que abrigará vários órgãos da RFB e a PRFN/ 4ª Região.

148L Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/04, DRF/Recife e PRFN/ 5ª Região - PE.

14IE Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ.
Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

14IF Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP

Descrição

Execução das obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP.
Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20VF Fortalecimento Institucional

Descrição

Fornecimento à Secretaria da Receita Federal do Brasil de recursos humanos, materiais e tecnológicos capazes de aperfeiçoar e intensificar o exercício das atividades finalísticas da instituição.

20VG Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Descrição

Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos.
Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil.
Fornecimento de estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento.
Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Descrição

Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros para supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.

2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira

Descrição

Realização e estruturação das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, bem como edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do país; julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; manutenção administrativa das unidades de Arrecadação Tributária e Aduaneira da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

148H Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES

Descrição

Construção destinada ao edifício que abrigará a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória - ES e PFN/ES.

148J Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM

Descrição

Construção destinada ao edifício-sede da Receita Federal que abrigará a DRF/Manaus, ALF/Porto de Manaus, parte da ALF/Aeroporto Eduardo Gomes e PFN Manaus.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Descrição

Garantia do ingresso de receitas para a União e para o FGTS, por meio da Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União e do FGTS, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário, e Defesa dos interesses da União em matéria fiscal. Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de recursos de tecnologia da informação, necessários a sustentação do órgão inclusive na sua interface com a sociedade, garantindo a capacidade operativa ao ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, através da Disponibilidade e Atualização do Ambiente de TI, tanto no que se refere aos sistemas quanto à Infra-estrutura. Além disso, promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos
serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional, por meio de realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

25201 Banco Central do Brasil

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0099 Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA

Descrição

Pagamento de cota contributiva ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano – CEMLA, do qual o Brasil é membro, de forma a assegurar o direito de participação do País neste Organismo Internacional como o objetivo de proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de estudos monetários.

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

2089 Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN

Descrição

O objetivo desta ação é prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional. Por meio da execução desta ação, o Banco Central visa facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem. O Sisbacen está disponível para acesso, em tempo real, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. É importante ressaltar que as informações e serviços disponíveis no Sisbacen extrapolam o âmbito do Banco Central, incluem o atendimento de demandas dos três Poderes da União e podem ser acessados por instituições sujeitas à ação reguladora/fiscalizadora do Banco Central do Brasil e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional, tais como associações de classe e bolsa de valores, bem como as entidades vinculadas aos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Órgãos dos três Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, como, por exemplo, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, que é um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável, entre outras coisas, pela coordenação de ações voltadas ao combate à lavagem de dinheiro; pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas nas categorias anteriores e que necessitam de acesso a determinados recursos do Sisbacen, por força de algum ato normativo do Banco Central do Brasil ou do Governo Federal; pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de acesso a informações de domínio e interesse público, tais como de normativos do Banco Central, taxas diversas, cotações de moedas, indicadores econômico-financeiros e resultados de leilões de câmbio.
A estratégia para a execução da ação Sisbacen é elaborada e implantada por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é aprovado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, e que consiste em uma proposta de direcionamento das ações de TI, no âmbito da autarquia.

2098 Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito

Descrição

Ordenamento do ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito, incluindo: i) definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento de suas respectivas variáveis; ii) acompanhamento dos mercados e cenários; iii) definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação; iv) proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito; v) promoção da educação e inclusão financeira da população.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Y9 Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Descrição

O objetivo desta ação é supervisionar o Sistema Financeiro Nacional por meio de: i) Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o compõem; ii) desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativos ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional; iii) análise da regulação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos; iv) supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral, multimodular e remota, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, supervisão de conduta com foco no cumprimento de normas, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, monitoramento dessas instituições e dos mercadosfinanceiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituiçõesfinanceiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial; v) outras atividades relacionadas à supervisão do SFN, como atendimento de demandas dos diversos poderes,atendimento ao público, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Descrição

Fortalecimento institucional das ações da Autoridade Monetária, com vistas a garantir a manutenção da estabilidade monetária e financeira do País, por meio do custeio de projetos corporativos do Banco Central do Brasil que busquem o atendimento dos objetivos estratégicos da organização, visando o alcance da visão de futuro e em consonância com a missão institucional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10GQ Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Porto Alegre (RS), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa- forte para a operacionalização do meio circulante. O edifício deverá ser erigido em terreno de propriedade do Banco Central do Brasil. Há necessidade de mudança da atual sede dessa Regional, com construção de moderna Casa Forte para o meio circulante. A ação compreende o desenvolvimento das seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1I86 Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Salvador (BA), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa- forte para operacionalização do meio circulante. O projeto compreende as seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7686 Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção do edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central no Rio de Janeiro (RJ). O objetivo é dotar o Banco Central do Brasil de instalações adequadas em localidade estratégica para o meio circulante no contexto nacional e permitir a realização das atribuições da área de jurisdição com sede no Rio de Janeiro em um único edifício, com redução de diversos imóveis ocupados. O projeto compreende as seguintes etapas: i) elaboração do projeto preliminar por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratar projetos básicos de arquitetura, cálculo estrutural, instalações elétricas, hidráulicas, ar- condicionado, proteção e combate a incêndio, CFTV, controle de acesso, distribuição de voz e dados, etc.; iii) acompanhamento da elaboração dos projetos básicos de arquitetura e engenharia; iv) processo de licitação para contratar a execução da obra com o fornecimento de material e mão-de-obra; v) fiscalização da execução da obra; vi) elaboração dos projetos de ocupação; vii) ocupação do prédio.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

20WU Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Divulgação de orientações e informações aos investidores e ao público em geral, a fim de que possam fazer escolhas conscientes e bem informadas a partir de um adequado conhecimento dos riscos, oportunidades e características do mercado; Promoção de uma supervisão de mercado eficiente, com uso intensivo de tecnologia da informação; e execução de projetos destinados ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários e ao aprimoramento de sua regulação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Descrição

Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com a realização de inspeções; elaboração e divulgação de normas para o mercado de valores mobiliários; e implantação e gestão de um sistema de supervisão baseada em risco do mercado de valores mobiliários.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

25208 Superintendência de Seguros Privados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

0106 Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

20VH Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Descrição

Regulamentação e Fiscalização das atividades de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral por meio de: normatização dos mercados; análise e acompanhamento de produtos; Fiscalização do mercado supervisionado; Relacionamento com o Poder Público; Relacionamento com Instituições Internacionais e Relacionamento com a Sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0023 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

Descrição

Ressarcimento dos saldos residuais sob responsabilidade do FCVS.
Quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financiamentos habitacionais, firmados com mutuários finais do SFH.

0467 Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB

Descrição

Ressarcimento de 90% dos sinistros de crédito, quando o produto da alienação do imóvel retomado não é suficiente para cobrir a totalidade do saldo devedor existente nos contratos assinados até 31 de janeiro de 1984.
Liquidar obrigações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do Sistema Financeiro da Habitação.

0617 Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional

Descrição

Ressarcimento pelos custos incorridos pelo agente financeiro na administração do FCVS, relativos à habilitação, à homologação e à novação de contratos habitacionais, à arrecadação de contribuições, ao controle financeiro , contábil e orçamentário, à auditoria, ao cálculo atuarial, à manutenção de sistemas e às demais atividades requeridas, sendo a taxa de administração efetiva de cinco por cento sobre o custo total apurado mensalmente, exceto aqueles incorridos com sistemas. E ressarcimento dos custos incorridos pelos agentes financeiros na administração do Seguro de Crédito - FUNDHAB.
Remunerar o agente financeiro pela administração operacional do FCVS e do Seguro de Crédito - FUNDHAB.

25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20SH Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária

Descrição

Promoção, realização e divulgação de estudos e pesquisas nos temas de finanças públicas e áreas correlacionadas, e em conformidade aos macroprocessos fazendários, e conforme cadeia de valor integrada do Ministério da Fazenda.

2250 Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas

Descrição

Sistematização, planejamento, promoção, supervisão e execução de processos de seleção, formação e capacitação de servidores públicos/agentes públicos.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

26000 Ministério da Educação

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

2080 Educação de qualidade para todos

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Descrição

Reestruturação, ampliação e modernização da estrutura física e acadêmica de Instituições Militares de Ensino Superior, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, entre outras atividades que possibilitem aumentar a oferta de vagas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados na elaboração ou adequação de planos de educação e de planos de carreira para os profissionais do magistério, bem como na implementação de iniciativas de cooperação e colaboração entre os sistemas de ensino. Elaboração e divulgação de estudos que subsidiem a efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Descrição

Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos que abordem as temáticas da cidadania, dos direitos humanos, da educação inclusiva, da proteção de crianças e adolescentes, da diversidade em suas múltiplas dimensões, e do enfrentamento da violência e de todas as formas de discriminação. Apoio a iniciativas de educação do campo, educação para as relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação no sistema prisional, educação no sistema socioeducativo, educação para os ciganos e populações em situação de itinerância e educação especial na perspectiva inclusiva. Apoio a iniciativas relacionadas a prevenção ao uso de drogas e enfrentamento das vulnerabilidades sociais e a ações educativas de apoio pedagógico e de integração entre os estudantes, professores, famílias e a comunidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

Descrição

Apoio para implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros.
Apoio às implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros.
Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplem entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante.
Provimento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento.
Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Descrição

Realização de atividades relacionadas à regulação e à supervisão do ensino superior, zelando para que a legislação educacional seja cumprida e induzindo a oferta da educação superior em áreas estratégicas e a elevação da qualidade da educação, por meio do estabelecimento de diretrizes para a expansão dos cursos e instituições; da avaliação da conformidade às diretrizes curriculares nacionais; e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26105 Instituto Benjamin Constant

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

00P1 Apoio à Residência em Saúde

Descrição

Concessão de bolsas aos residentes, com objetivo de proporcionar, por meio de treinamento em serviço, melhor qualificação dos egressos de cursos da área da saúde em programas de formação nas respectivas especialidades para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica, de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior. Todos os programas devem ser autorizados, reconhecidos e ter renovado seu reconhecimento, bem como avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26201 Colégio Pedro II

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26231 Universidade Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26232 Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26233 Universidade Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26235 Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26236 Universidade Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

154O Implantação do Campus de Governador Valadares

Descrição

Construção do campus de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora. Construção de salas de aula, laboratórios, restaurante universitário e área administrativa, bem como execução de obras de arruamento e pavimentação. A ação contempla elaboração e adequação de projetos de arquitetura e de engenharia, licitação, construção da infraestrutura e das instalações, aquisição de mobiliário e de equipamentos e desenvolvimento das demais ações pertinentes para a realização da obra.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26239 Universidade Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26240 Universidade Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26241 Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

156W Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima

Descrição

Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital da Universidade Federal de Roraima, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins

Descrição

Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital da Universidade Federal do Tocantins, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

156Y Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande

Descrição

Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26260 Universidade Federal de Alfenas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26261 Universidade Federal de Itajubá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26262 Universidade Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26263 Universidade Federal de Lavras

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

15F0 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras

Descrição

Estruturação e implantação do serviço do novo prédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

11G1 Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Descrição

Implantação da Universidade Federal Integração Latinoamericana - UNILA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

156Z Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia

Descrição

Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital da Universidade Federal de Rondônia, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26271 Fundação Universidade de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

157A Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre

Descrição

Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital da Universidade Federal do Acre, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Descrição

Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

157B Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá

Descrição

Implantação, expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento do Hospital da Universidade Federal do Amapá, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Aplicação da Provinha Brasil, que tem como principal objetivo realizar o diagnóstico dos níveis de alfabetização dos alunos após um ano de estudos no Ensino Fundamental; avaliação da alfabetização e letramento com foco nos estudantes matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental dos sistemas públicos de ensino em escolas rurais e urbanas; aplicação da Prova Brasil para avaliação do desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza e Humanas; aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para seleção, certificação e auto avaliação de competências e habilidades aos concluintes do ensino médio, aos egressos, e aos jovens e adultos que não concluíram o ensino médio na idade própria; aplicação do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), no país, para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros, no exterior, para certificação de quem não concluiu o ensino fundamental ou médio na idade própria; aplicação de avaliação para certificação da proficiência em Português como língua estrangeira (Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras); aplicação do Programa Internacional de Avaliação dos Estudantes (PISA), com o objetivo de avaliar a capacidade dos estudantes, aos 15 anos de idade, de adquirirem conhecimentos e habilidades essenciais para a participação cidadã; e outros exames e avaliações relacionados à educação básica. Realização de análises sobre desempenho dos estudantes; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; construção de indicadores; e realização de estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de estudantes, inclusive em colaboração com outros países, visando a subsidiar ações para as reformas educacionais e melhoria da qualidade na educação básica no Brasil.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os entes federados na realização de concursos públicos para admissão de docentes; e outros exames e avaliações da educação superior; avaliação externa das instituições de educação superior e cursos de graduação, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de auto-avaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Disponibilização de subsídio ao processo decisório para estabelecimento de políticas educacionais, por meio de pesquisas, estudos, análises estatísticas, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, comportamentais, estatísticas, educação e ciência e tecnologia, com o objetivo de subsidiar e avaliar políticas e ações públicas, estatais e não-estatais, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento, e atualização dos sistemas de informações e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre escolas, alunos, docentes e auxiliares da educação infantil e realização do controle de qualidade das informações prestadas, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação básica. Realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação, como o desenvolvimento de formulários, instrumentos, procedimentos e treinamento de equipes e de multiplicadores estaduais e municipais. Realização de ações para a modernização do processo de coleta e análise dos dados, inclusive por meio da contratação de empresas, de forma a garantir maior precisão e transparência às informações do Censo Escolar.

6503 Censo da Educação Superior

Descrição

Realização de levantamento detalhado de informações sobre instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas, cursos presenciais e à distância, alunos, docentes, profissionais e infraestrutura, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de ações que visem ao aumento do acesso e à melhoria da qualidade na educação superior. Realização do controle de qualidade das informações prestadas e demais atividades relacionadas ao Censo da Educação Superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos de formação, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino, incentivando a formação inicial e continuada de professores e profissionais para a Educação Básica, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil, e a mobilidade nacional e internacional; concessão de bolsas de iniciação júnior, objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0487 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no país e no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como taxas escolares, auxílio material didático, auxílio instalação, auxílio deslocamento, adicional localidade, diárias, passagens e seguro saúde. Promoção da formação de recursos humanos de alto nível, nos âmbitos acadêmico, científico, tecnológico e de inovação no país e no exterior, proporcionando aos discentes, especialistas, docentes e pesquisadores, o suporte financeiro necessário para o desenvolvimento de estudos e projetos de pesquisa. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos no país e em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras. Concessão de bolsas de estudo no exterior e demais auxílios a elas vinculados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades da Educação Básica. Apoio à pesquisa científica de pós-doutores, no país e no exterior, por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país, da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e da pesquisa brasileira no contexto internacional. Promoção do apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre as universidades e o setor produtivo. Promoção da integração educacional, cultural e científica com países parceiros por meio da formação de discentes, docentes e pesquisadores estrangeiros no Brasil e em seus países de origem e de discentes, docentes e pesquisadores brasileiros no exterior, estimulando a inovação e a criação de redes de pesquisa e a internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Descrição

Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações, mobilidade nacional e internacional de profissionais do magistério e de estudantes de nível superior, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, visando à melhoria da qualidade do ensino, considerando programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira e africana; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais e de gênero; a diversidade sexual; e a política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Descrição

Realização da avaliação de instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior. Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para avaliação dos estudantes dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida); do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os entes federados na realização de concursos públicos para admissão de docentes; e outros exames e avaliações da educação superior; avaliação externa das instituições de educação superior e cursos de graduação, inclusive por meio de visita in loco; elaboração de indicadores de qualidade da educação superior, instrumentos e metodologias para avaliação; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de auto-avaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior e demais iniciativas relacionadas à avaliação da educação superior, inclusive da pós-graduação.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Descrição

Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), que possui amplitude nacional e congrega as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes. A finalidade do Portal de Periódicos é disponibilizar aos estudantes, aos professores, aos pesquisadores, às universidades, aos institutos de pesquisa e a organizações públicas e privadas um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando a proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2080 Educação de qualidade para todos

4000 Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas

Descrição

Disponibilização de subsídio ao processo decisório para estabelecimento de políticas educacionais, por meio de pesquisas, estudos, análises estatísticas, soluções tecnológicas e construção de indicadores. Realização estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, comportamentais, estatísticas, educação e ciência e tecnologia, com o objetivo de subsidiar e avaliar políticas e ações públicas, estatais e não-estatais, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira. Produção e distribuição de informações educacionais, por meio de publicações impressas e digitais. Desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento, e atualização dos sistemas de informações e base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável

Descrição

Promoção de debates com as universidades e a sociedade; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio;e formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública, com a finalidade de melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades para a atuação profissional.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Descrição

Construção do Prédio do Anexo I do HCPA, para instalação da nova Unidade do Centro de Tratamento Intensivo (CTI), adequação a exigências legais e técnicas que foram incorporadas a estas unidades desde a construção do prédio do HCPA, bem como construção de novas vagas para estacionamento no subsolo.
Construção do Prédio do Anexo II do HCPA, para instalação de áreas assistenciais, de áreas administrativas e de novas vagas para estacionamento no subsolo.
Construção do prédio do Anexo III, para ampliar das instalações dos serviços de Oncologia, Hematologia, Radioterapia, Cuidados Paliativos e novas áreas de pesquisa.
Construção do Prédio da Unidade de Recursos Biológicos - BIOBANCO, para a instalação da infraestrutura de armazenamento de materiais biológicos humanos.
Construção do Prédio do Estacionamento II, com o objetivo de sanar um dos principais problemas associados à liberação das licenças legais necessárias para as construções dos novos prédios e dos acessos viários em torno das edificações do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2080 Educação de qualidade para todos

0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Descrição

Auxílio financeiro repassado às Instituições Não Federais de Ensino Superior, com a finalidade de auxiliar na manutenção destas Instituições, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Descrição

Concessão de bolsas para formação, aperfeiçoamento, qualificação e atualização de professores, profissionais e estudantes de nível superior participantes de projetos de formação, cursos, estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias de ensino, incentivando a formação inicial e continuada de professores e profissionais para a Educação Básica, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil, e a mobilidade nacional e internacional; concessão de bolsas de iniciação júnior, objetivando atrair alunos de ensino médio para a carreira docente.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência financeira aos municípios e ao Distrito Federal para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação Infantil pública.

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã

Descrição

Concessão de bolsa a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização e pagamento de auxílio-financeiro ao jovem estudante matriculado em cursos de elevação da escolaridade e de qualificação profissional, com a finalidade de promover a sua reintegração ao processo educacional, a sua qualificação profissional, o seu desenvolvimento humano e a participação cidadã, além de estimular o aperfeiçoamento e a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos.

00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

Descrição

Repasse suplementar de recursos financeiros para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica das redes públicas e de entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, com o objetivo de atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Descrição

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Descrição

Assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura física e pedagógica e reforçar a autogestão educacional.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Descrição

Repasse de recursos aos entes federados, em caráter suplementar, para a oferta de transporte escolar aos estudantes residentes em área rural, contribuindo para seu acesso e permanência nas redes públicas de educação básica.

0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

Descrição

Concessão de bolsas-permanência para custeio de despesas educacionais a estudantes do ensino superior que cumpram os requisitos definidos pelo Ministério da Educação.

0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional. Este valor tem como base o número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil

Descrição

Construção de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, com o fim de ampliar a oferta de vagas para a educação infantil pública.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RP Infraestrutura para a Educação Básica

Descrição

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica, inclusive para o sistema Universidade Aberta do Brasil. Fomento ao desenvolvimento, à aquisição e à utilização de tecnologias de informação e de comunicação para a educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação, considerando as populações do campo, quilombolas, indígenas, as pessoas com deficiência, a educação de jovens e adultos, a educação integral, a acessibilidade e a sustentabilidade socioambiental, com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Descrição

Produção, aquisição e distribuição de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógicos e de referência e materiais complementares para disponibilização aos estudantes, professores e unidades educacionais, com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita na educação básica. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: produção e disponibilização do Guia do Livro Didático, seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.

20RU Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição

Promoção da articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, visando à valorização dos profissionais da educação, à gestão democrática da política educacional e ao fortalecimento do controle social. Apoio aos entes federados na elaboração ou adequação de planos de educação e de planos de carreira para os profissionais do magistério, bem como na implementação de iniciativas de cooperação e colaboração entre os sistemas de ensino. Elaboração e divulgação de estudos que subsidiem a efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.

20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição

Oferta de vagas gratuitas, por intermédio da Bolsa-Formação, em cursos de educação profissional e tecnológica de nível técnico e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, por instituições das redes públicas e privadas e pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda e demais públicos prioritários conforme a legislação vigente, por meio da transferência de recursos aos ofertantes em valor correspondente ao custo total por estudante e pagamento de mensalidades no caso das redes privadas. Além disso, custeio de despesas com monitoramento e avaliação dos programas de Formação Profissional, Científica e Tecnológica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Descrição

Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos que abordem as temáticas da cidadania, dos direitos humanos, da educação inclusiva, da proteção de crianças e adolescentes, da diversidade em suas múltiplas dimensões, e do enfrentamento da violência e de todas as formas de discriminação. Apoio a iniciativas de educação do campo, educação para as relações étnico-raciais, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação no sistema prisional, educação no sistema socioeducativo, educação para os ciganos e populações em situação de itinerância e educação especial na perspectiva inclusiva. Apoio a iniciativas relacionadas a prevenção ao uso de drogas e enfrentamento das vulnerabilidades sociais e a ações educativas de apoio pedagógico e de integração entre os estudantes, professores, famílias e a comunidade.

214V Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã

Descrição

Apoio para implementação de ações voltadas à alfabetização, à educação de jovens, adultos e idosos em todas as suas modalidades, inclusive para as integradas à qualificação profissional, bem como para a contratação e a formação inicial e continuada de educadores, gestores, formadores, alfabetizadores voluntários, educadores populares e profissionais da educação, entre outros.
Apoio às implementação de ações voltadas à elevação da escolaridade integrada à qualificação profissional e à participação cidadã para a juventude, inclusive para a contratação de profissionais, formação continuada e aquisição de material de consumo, entre outros.
Apoio a projetos que visem à inovação na gestão e nas metodologias de ensino; nas tecnologias; comunicação na aprendizagem; estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação de ações, programas e processos educativos que contemplem entre outros: jovens, pessoas em privação de liberdade e medidas socioeducativas, populações negra, do campo, quilombolas, povos indígenas, pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, pescadores, população itinerante.
Provimento de transporte, material de consumo e alimentação para os estudantes matriculados e seus filhos de 0 a 8 anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento.
Aquisição, produção e distribuição de recursos didáticos e publicações pedagógicas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Descrição

Suporte ao planejamento, à gestão, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pelo Ministério da Educação, compreendendo todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de instituições, segmentos e entidades representativos das políticas de educação; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

154R Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC

Descrição

Construção do Conjunto de Blocos Lambda e de toda a infraestrutura necessária para a implantação destes edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da UFABC . A ação contempla elaboração e adequação de projetos de arquitetura e de engenharia, licitação, construção da infraestrutura e das instalações, aquisição de mobiliário e de equipamentos e desenvolvimento das demais ações pertinentes para a realização da obra.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

154S Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC

Descrição

Execução da obra do Bloco Anexo no campus de Santo André, subdividido em três blocos, destinados a laboratórios, auditórios, salas de docentes, áreas administrativas, entre outras áreas. A ação contempla elaboração e adequação de projetos de arquitetura e de engenharia, licitação, construção da infraestrutura e das instalações, aquisição de mobiliário e de equipamentos e desenvolvimento das demais ações pertinentes para a realização da obra.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26362 Hospital Universitário Valter Cantídio

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26363 Maternidade Assis Chateaubrian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

157D Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás

Descrição

Estruturação e implantação do serviço do novo prédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26366 Hospital Universitário Antonio Pedro

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

14IM Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

Descrição

Estruturação e implantação do serviço do novo prédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26370 Hospital Universitário Betina Ferro Souza

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26392 Hospital Getúlio Vargas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26393 Hospital Universitário de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

157G Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia

Descrição

Estruturação e implantação do serviço do novo prédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, contemplando licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à construção e ampliação do Hospital, objetivando a promoção da qualidade dos recursos humanos na saúde e ampliação de programas de residência, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26397 Hospital Júlio Muller

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26402 Instituto Federal de Alagoas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26403 Instituto Federal do Amazonas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26404 Instituto Federal Baiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26405 Instituto Federal do Ceará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26406 Instituto Federal do Espírito Santo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26407 Instituto Federal Goiano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26408 Instituto Federal do Maranhão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26409 Instituto Federal de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26413 Instituto Federal do Triangulo Mineiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26414 Instituto Federal do Mato Grosso

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26416 Instituto Federal do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26417 Instituto Federal da Paraíba

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26420 Instituto Federal Farroupilha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26421 Instituto Federal de Rondônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26422 Instituto Federal Catarinense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26423 Instituto Federal de Sergipe

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26424 Instituto Federal do Tocantins

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26425 Instituto Federal do Acre

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26426 Instituto Federal do Amapá

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26427 Instituto Federal da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26428 Instituto Federal de Brasília

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26429 Instituto Federal de Goiás

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26431 Instituto Federal do Piauí

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26432 Instituto Federal do Paraná

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26434 Instituto Federal Fluminense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26437 Instituto Federal de Roraima

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26438 Instituto Federal de Santa Catarina

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26439 Instituto Federal de São Paulo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

2994 Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição

Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0EA0 Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional

Descrição

Transferência de recursos para subscrição e/ou aumento do capital social da EBSERH Subsidiárias.
Constituir o capital social de empresas subsidiárias da EBSERH

2080 Educação de qualidade para todos

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

20RX Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Promoção de mecanismos de financiamento das Instituições Hospitalares, considerando os Planos de Reestruturação apresentados, possibilitando a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26445 Hospital Universitário da UNIFESP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

14XN Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

14XO Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

26449 Universidade Federal do Cariri

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2080 Educação de qualidade para todos

14XP Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrição

Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Descrição

Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26450 Universidade Federal do Sul da Bahia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2080 Educação de qualidade para todos

14XQ Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

Descrição

Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA, com a construção da infraestrutura e das instalações; projetos de arquitetura e engenharia; licitações para contratação de obras; compras de equipamentos e mobiliários; bem como para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento da referida Universidade.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Descrição

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2080 Educação de qualidade para todos

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

Descrição

Gestão administrativa, financeira e técnica e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento, à manutenção e à melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração e modernização das instalações, por meio de obras de pequeno vulto e aquisição e reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente.

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2024 Comércio Exterior

14XH Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão

Descrição

Participação brasileira na Exposição Universal de Milão, que ocorre no período de 1º de maio de 2015 a 31 de outubro de 2015, no sentido de demonstrar a expertise do Brasil nos temas de nutrição, alimentação e desenvolvimento sustentável.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

153V Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior a fim de redesenhar os processos de trabalho e de integrar os sistemas informatizados de controle do comércio exterior, em uma abordagem "single window", com vistas a promover a modernização, simplificação e harmonização de normas, rotinas e procedimentos relativos às operações de importação e exportação de bens e mercadorias, bem como conferir maior celeridade, integridade da informação, previsibilidade, racionalização e segurança a estes processos.

2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Descrição

Realização de investigações de defesa comercial e fraude de origem, a fim de proteger a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

Descrição

Fortalecimento do desenvolvimento do setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando a interdependência entre a competitividade do setor do ponto de vista doméstico e externo e disponibilização, ao setor privado, de sistema eletrônico para registro das operações de comércio exterior de serviços e intangíveis.O MDIC trabalhará para a estruturação da política de comércio exterior de serviços; o aprimoramento das ações de estímulo, formulação, acompanhamento e aferição das políticas públicas relacionadas a serviços e intangíveis; o fortalecimento da participação do país nos fluxos internacionais de comércio de serviços; a contribuição para a inteligência comercial das empresas.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Descrição

Manutenção, desenvolvimento e modernização de sistemas informatizados de comércio exterior a fim de simplificar e dar maior celeridade e segurança aos procedimentos relacionados às operações de exportação e importação; processar e controlar as operações de comércio exterior; permitir a coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações relacionadas às importações e exportações brasileiras; garantir a manutenção dos sistemas desenvolvidos no âmbito do projeto do Portal Único de Comércio Exterior; permitir a tramitação eletrônica de processos administrativos de defesa comercial; disseminar informações relacionadas ao acesso das exportações brasileiras a mercados estrangeiros.

20ZO Promoção e Gestão do Comércio Exterior

Descrição

Desenvolvimento e implementação de atividades relacionadas às Negociações Internacionais, ao Plano Nacional da Cultura Exportadora, à realização de Missões Comerciais, à promoção de Encontros de Comércio Exterior, à edição e distribuição de material técnico e ao monitoramento de Zonas de Processamento de Exportação, visando promover e gerir o comércio exterior.

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

210D Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras

Descrição

Promoção da inovação nas empresas brasileiras por meio de mecanismos de apoio ao seu desenvolvimento, disseminação da cultura de inovação, contribuição para a qualificação profissional e também contribuição na elaboração de políticas de inovação, a fim de garantir a competitividade dos produtos da indústria e dos serviços.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial

Descrição

Promoção da capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro para buscar a superação de gargalos das cadeias produtivas frente à dinâmica concorrencial internacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211W Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI

Descrição

Suporte às estratégias do governo, como instância de promoção, monitoramento e avaliação da política industrial a fim de apoiar os trabalhos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial-CNDI, do Comitê Gestor ou mesmo do Grupo Executivo, na execução da política industrial.

2692 Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial

Descrição

Fiscalização do cumprimento, pelas empresas habilitadas, da contrapartida estabelecida em regimes especiais tributários a fim de atender o estabelecido pela legislação específica.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Descrição

Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), extinto pela Lei nº 12.431, de 2011, a fim de viabilizar o processo de inventariança.

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

153X Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro

Descrição

Construção da infraestrutura predial utilizada em diversos órgãos delegados, Superintendências do Inmetro no Rio Grande do Sul e em Goiás que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro (RBMLQ-I) e no Inmetro Rio de Janeiro, a fim de oferecer condições adequadas à realização das atividades dessas instituições na área de metrologia e qualidade.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

214I Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade

Descrição

Elaboração e implantação de programas de avaliação da conformidade; desenvolvimento e disseminação da metrologia legal científica e industrial; acreditação de organismos de avaliação da conformidade, para garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro; estabelecimento de plataforma capaz de criar um ambiente adequado para o desenvolvimento de novas tecnologias e de atividades inovadoras.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Descrição

Fiscalização em metrologia e qualidade, por meio da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I), para garantir a confiabilidade nas medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.

214K Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia

Descrição

Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

Descrição

Preparação e implementação das atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Cooperação Técnica constante dos Acordos firmados entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), para obter competências visando a uma melhor utilização dos procedimentos técnicos e administrativos atualmente em uso e implementar condições para maior penetração e entendimento da cultura de propriedade intelectual junto aos diversos setores da sociedade, além de ampliar e aprimorar o uso do sistema de propriedade intelectual pelos atores residentes em países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo no âmbito da Cooperação Técnica Sul-Sul.

6481 Disseminação de Informações Tecnológicas

Descrição

Disponibilização de acesso a bancos de dados de informações tecnológicas para fornecer, aos setores produtivo, científico-tecnológico e governamental, informações atualizadas e tendências do desenvolvimento tecnológico nos diversos segmentos industriais, em âmbitos nacional e internacional, bem como para permitir a geração de produtos de informação tecnológica que orientam a concessão, pelo INPI, de direitos de propriedade industrial

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15DK Reforma da fachada do Edifício "A Noite"

Descrição

Reforma de restauração da fachada e recuperação dos elementos estruturais de concreto armado. A ação engloba a contratação do projeto de reforma, obra de reforma e serviços de fiscalização.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

13DM Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA

Descrição

Disponibilização de infraestrutura física e laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA) às instituições públicas e privadas para viabilizar a realização de ensaios e o desenvolvimento de produtos e processos inovadores utilizando-se a biodiversidade amazônica.

153Y Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa

Descrição

Construção das Unidades Descentralizadas da Suframa a fim de proporcionar melhor controle dos incentivos fiscais concedidos pela União às empresas que desenvolvem atividade econômica na região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210K Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa

Descrição

Apoio à execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive dos voltados ao desenvolvimento de produtos e processos relacionados à biodiversidade amazônica, com a finalidade de ampliar a competência científica, tecnológica e de inovação na área de atuação da Suframa e aperfeiçoar o processo de qualidade da cadeia produtiva.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)

Descrição

Apoio e estímulo a projetos e iniciativas e elaboração de estudo na área de atuação da Suframa para promover o desenvolvimento econômico regional da Amazônia Ocidental e dos municípios de Macapá e Santana (AP).

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Descrição

Honra dos avais das operações seguradas, até o limite ajustado, que estejam inadimplentes e cujo pagamento tenha sido pedido pelo agente financeiro responsável pela operação.

2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Descrição

Realização de exames nos registros e documentos contábeis, com vistas ao controle da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC, para cumprir a determinação legal de contratação de auditoria externa.

29000 Defensoria Pública da União

29101 Defensoria Pública da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15AK Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União

Descrição

Promoção do acesso ao cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lha o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Descrição

Promoção do acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício no que se refere à assistência e orientação jurídica.

30000 Ministério da Justiça

30101 Ministério da Justiça - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

Descrição

Ampliação do Prédio de Exposições e construção da praça de acesso e do prédio administrativo para sediar a Comissão de Anistia, com sede em Belo Horizonte, bem como ações de preservação, restauração e divulgação de seu acervo. O esforço implica em futura abertura para consulta pública e divulgação do patrimônio documental e de projetos de memória da Comissão, por meio do estabelecimento de centros de documentação e de pesquisa e realização de exposições e eventos relativos à anistia política e Justiça de Transição.

O Projeto do Memorial da Anistia Política foi criado no âmbito da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e com o apoio da Secretaria de Patrimônio da União e da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com vistas à preservação e difusão da memória política dos períodos de repressão.

O Projeto visa um lugar de memória e consciência, que promova um processo de reparação coletiva, para o resgate da luta pelos ideais democráticos e como forma de homenagem àqueles que tornaram a democracia possível. É, assim, espaço destinado a preservar o legado e o acervo da Comissão de Anistia, bem como servir de instrumento simbólico de reparação moral àqueles que foram perseguidos e tiveram seus direitos violados durante os governos ditatoriais.

A institucionalização do primeiro equipamento federal que contará a história dos períodos ditatoriais do Brasil a partir da perspectiva das vítimas constituirá a materialização de uma política pública ainda inédita no país, cujos impactos na formação cidadã para a não repetição dos erros do passado e no fortalecimento da democracia não podem ser mensurados de maneira material.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14UY Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil

Descrição

Emissão do novo documento de registro de identidade civil, integrando todos os estados federados e o Distrito Federal, garantindo, através de processos de individualização biométrica e integração de bases de dados a identificação unívoca do brasileiro.
Para fortalecer as relações da sociedade com organismos governamentais e privados, tornando mais confiáveis as relações entre eles. É essencial para reduzir fraudes e desvios relacionadas a documentos de identificação. Serve ainda como um instrumento de cidadania e para inclusão social de parcela significativa da população brasileira com sub-registro e sem acesso aos diferentes serviços governamentais e privados, como por exemplo, o acesso ao crédito.

20I7 Política Nacional de Justiça

Descrição

Reconhecimento dos direitos violados, enfrentamento da sua violação, construção e reconhecimento de novos direitos, dando ênfase à cidadania, buscando fortalecê-la quando violentada ou precarizada.
Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como é o caso do enfrentamento ao tráfico de pessoas, da proteção e garantia dos direitos dos migrantes e refugiados, do combate à corrupção, da lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, do fortalecimento da cooperação jurídica internacional, da classificação indicativa, da concessão de títulos de Utilidade Pública Federal (UPF), da qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da autorização de funcionamento de organizações estrangeiras, da autorização de empresas de microfilmagem e da concessão de medalhas.
Implementação da Política Nacional e os Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e apoio a órgãos do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros no fortalecimento da atuação conjunta e articulada para enfrentar o ilícito do tráfico de pessoas em todas as suas vertentes, quais sejam, prevenção, atendimento a vítimas, repressão e responsabilização dos seus autores.
No que se refere à proteção e garantia dos direitos de migrantes e refugiados, faz-se necessário o desenvolvimento e implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania reconhecendo o direito de migrar como direito fundamental do homem. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados com ênfase na construção de direitos, consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória.
Em relação ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos, é necessário o aprimoramento das ações do Estado Brasileiro contribuindo para o corte do fluxo financeiro e desmantelamento de organizações criminosas.
Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça, também é tarefa da Política Nacional de Justiça.
No que se refere à interação entre Estado e Terceiro Setor, é importante a manutenção e o aprimoramento do Cadastro Nacional de Entidades desenvolvido pelo Ministério da Justiça tornando-o mais ágil para as entidades que estão cadastradas e mais transparente para o público em geral. Entre outras iniciativas, a abertura de diálogos e debates com a sociedade, academia, órgãos de controle e órgãos parceiros, será relevante para possibilitar o aprimoramento normativo de que essas relações carecem. Para tanto, será estimulada a pesquisa, por meio de editais públicos, sob orientação da Secretaria Nacional de Justiça.
Para a classificação indicativa de obras audiovisuais (Televisão, Cinema e mercado de vídeo doméstico), jogos eletrônicos e de interpretação (RPG), é imprescindível a divulgação dessa política junto á sociedade como enriquecedora dos direitos de informação, a capacitação de agentes interessados, especialmente garantindo a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, a realização de pesquisas e estudos para melhor compreensão dos impactos do tema, a implementação de campanhas de esclarecimento e adesão à política pública da classificação indicativa para fortalecer a rede de colaboradores em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
Uma das vertentes da Política Nacional de Justiça é o estabelecimento de novas políticas públicas de justiça, como a estruturação de uma política de Arqueologia e Antropologia Forenses para a elucidação de casos de morte, especialmente por violações de direitos humanos.

20UD Prevenção à Violência e à Criminalidade

Descrição

Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência, no âmbito do Pacto Nacional para a Redução de Homicídios, articulados com estados e municípios dentro da filosofia de segurança cidadã, visando o fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade. Fortalecer a filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Difusão de tecnologias de menor potencial ofensivo. Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

Descrição

Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo. Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.

7U23 Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

Descrição

- Atualização, adequação e implantação de Centros Integrados de Comando e Controle (equipamentos, soluções para integração, e sistemas de interligação e de gestão de incidentes), para promover a integração das ações das forças policiais e de defesa.
- Aquisição de infraestruturas móveis (veículos, aeronaves, embarcações, e demais aquisições) de acordo com as atribuições de cada força policial e de fiscalização.
- Aquisição de materiais, equipamentos, sistemas e soluções de TIC e de inteligência; materiais e equipamentos de polícia técnica, de pronta intervenção, de resgate e salvamento, de proteção individual, de segurança e controle de tráfego; e armamentos e equipamentos de controle de distúrbios, visando a atuação nas operações de segurança pública.
- Realização do planejamento e da execução das operações de segurança nos eventos das Olimpíadas Rio 2016, provendo as despesas administrativas das instituições envolvidas.
- Realização de cursos e treinamentos para qualificação dos operadores de segurança pública, com ênfase à segurança com cidadania para grandes eventos.
- Realização do planejamento e da execução das operações de segurança nos demais grandes eventos cuja atuação e competência são atribuídas à SESGE.

8855 Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Descrição

Apoio a projetos voltados para a implantação do Pacto Nacional para a redução de homicídios, nas áreas de: diagnósticos e acompanhamento de resultados das instituições de segurança pública; modernização dos órgãos de perícia oficial; estruturação de delegacias especializadas em investigação de homicídios; criação, fomento e articulação de Núcleos de Estatística, Análise Criminal e Inteligência e; fortalecimento das Guardas Municipais.

8858 Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

Descrição

Indução e apoio à implementação e ao desenvolvimento de políticas públicas e projetos institucionais de valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida para profissionais de segurança pública; apoio e desenvolvimento de cursos nas modalidades a distância e presencial, para os profissionais dos órgãos de segurança pública dos Estados e Municípios; apoio à realização de seminários, simpósios e jornadas formativas para os profissionais dos órgãos de segurança pública dos Estados e Municípios; articulação com os diversos Ministérios, Secretarias, Conselhos, entidades da sociedade civil e demais entes da Federação, de forma a promover a integração das ações de ensino e de valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8946 Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política

Descrição

A ação de Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política tem como um de seus objetivos viabilizar a atividade de apreciação de requerimentos de anistia política, que envolve a apuração e o esclarecimento público das violações aos direitos humanos e liberdades individuais praticadas no contexto da repressão política no país, a declaração de anistiado político mediante a verificação e reconhecimento dos atos de exceção cometidos pela ditadura, a concessão da reparação, quando cabível, e o pedido oficial de desculpas do Estado pelas violações cometidas no passado. Nesse contexto, destacam-se a implementação de ações de modernização da gestão processual de requerimentos de anistia e a realização de sessões de julgamento.

Ademais, a ação contribui para a participação da sociedade no processo de promoção da Justiça de Transição do país, por meio da elaboração e incentivo a projetos e programas focados nos temas de direitos humanos, democratização, anistia e memória. A ação prioriza, portanto, atividades que estimulam o envolvimento social no processo reparatório oficial e o debate e a reflexão sobre o período de exceção. Também são contempladas ações de valorização e divulgação da história das pessoas que foram perseguidas e torturadas, dando visibilidade à luta política e ao papel desempenhado pelos ex-perseguidos, partidos e organizações em prol da democracia e da anistia política.

Por meio desta ação, é viabilizada a realização direta e apoio, por parte da Comissão de Anistia, a programas, projetos e ações para o conhecimento do passado, da transição política e aprimoramento das instituições democráticas, como a realização das Caravanas da Anistia; o Projeto Marcas da Memória; o Projeto Clínicas do Testemunho; o Projeto do Memorial da Anistia Política; acompanhamento e fiscalização de convênios firmados com entidades da sociedade civil; implantação de lugares de memória histórica e consciência política e de Observatórios de Justiça de Transição: reparação, memória e verdade.

8974 Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça

Descrição

Desenvolvimento de uma estratégia nacional de redução de litígios com incentivo a realização de cursos de capacitação em autocomposição, presenciais e a distância, para operadores do Direito, por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM. Implementação de projetos de democratização do acesso à Cidadania e à Justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, em parceria com instituições do sistema de Justiça e demais atores, com incentivo à mudança de cultura da judicialização. Atuação valendo-se de acordos de cooperação nacional e internacional. Promoção da integração proativa entre as instituições ligadas ao sistema de justiça. Apoio às Defensorias Públicas para a promoção da assistência jurídica integral aos hipossuficientes. Articulação interinstitucional para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico nos temas atinentes ao sistema de Justiça e à efetivação de direitos, com foco na viabilização da aprovação de projetos de lei, inclusive aqueles relacionados aos temas definidos nos Pactos Republicanos de Estado. Desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Implementação de núcleos de Justiça Comunitária. Implantação de Casas de Direitos, objetivando levar serviços essenciais relacionados ao sistema de Justiça às áreas de vulnerabilidade social. Realização de eventos, estudos e pesquisas com vistas a subsidiar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do sistema de Justiça.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Descrição

Realização e apoio a pesquisas e debates nas áreas de interesse do Ministério da Justiça, por meio do financiamento a instituições de pesquisa e da promoção de debates públicos sobre propostas normativas. Realização de encontros, seminários e publicações.
Qualificação e democratização do processo de elaboração normativa, por meio da ampliação do diálogo da Secretaria de Assuntos Legislativos do MJ com a sociedade e a academia, visando qualificar e democratizar o trabalho da Secretaria na elaboração de pareceres e de propostas normativas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3974 Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública

Descrição

Estabelecimento de infraestrutura de tecnologia da informação, comunicação e padrões nacionais para troca de informação entre os segmentos dos sistemas nacional, estadual e municipal de justiça, cidadania e de segurança pública, compreendendo a constituição de sistemas de informação de âmbito nacional.
Conferir ao Ministério da Justiça instrumentos de gestão para garantir e promover a Justiça, a segurança pública e a cidadania, através de uma ação conjunta entre o Estado e a Sociedade.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

30103 Arquivo Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

2810 Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional

Descrição

Preservação do patrimônio arquivístico brasileiro e promoção da difusão de conhecimento e o acesso à informação, bem como promoção da modernização e a integração sistêmica das atividades e dos serviços arquivísticos da Administração Pública Federal, visando consolidar a política nacional de arquivos, contribuir para a promoção do direito à memória e à verdade e dar visibilidade à administração pública, de forma a harmonizar a responsabilidade do Poder Público com o direito constitucional dos cidadãos de acesso à informação.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Pagamento de Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

154T Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal

Descrição

Construção de postos e ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de Segurança Pública de Governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.

2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Descrição

Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte inter-hospitalar, apoio de saúde a dignatários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães); planejamento e execução de atividades de contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação de trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infanto-juvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites das rodovias federais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

86A1 Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

Descrição

Fornecimento de apoio administrativo e operacional, desde a autuação às infrações de trânsito e transporte, envolvendo a confecção de autos de infração e demais formulários necessários aos procedimentos administrativos, até o recolhimento das multas aplicadas, tais como: locação de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, contratação de empresas de processamento de dados e ou desenvolvimento de sistemas, envio de notificações e correspondências, apoio administrativo e financeiro as Comissões de Análise de Defesa da Autuação - CADA e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI, pagamento de JETON às JARIs e outras decorrentes de convênios, como DETRANs. Pagamento de despesas decorrentes de convênios, acordos e contratos. Pagamento de diárias e passagens.
Com o objetivo de prover a estrutura administrativa do DPRF/MJ dos mecanismos necessários à autuação, processamento, notificações e arrecadação de multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal em decorrência das infrações à legislação de trânsito e transporte.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

30108 Departamento de Polícia Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Pagamento de Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

154W Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 8.000m2, dotada de áreas de treinamento tático, como estande de tiro, área de simulação de invasão para aeronaves, entre outras, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

154Y Reestruturação do Complexo da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal

Descrição

Construção de um subsolo com 30.000m2 e de 4 prédios de dois pavimentos mediante etapas de construções, bem como a completa modernização das instalações gerais do setor policial sul, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal. Na primeira fase serão contratados os projetos executivos para os seguintes setores: Arquivo central, Divisão de Serviços Gerais, Divisão de Controle de Produtos Químicos, Controle de Segurança Privada, Serviço Médico, Gráfica, restaurante.

154Z Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará

Descrição

Construção de prédio com área em torno de 10.000 m2, dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

155D Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento de Polícia Federal

Descrição

Construção de edifício com área em torno de 90.000m2, dotado de moderna tecnologia, estande de tiros, áreas de treinamento físico, gerenciamento de crises e heliponto, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da Polícia Federal.

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 4.000m2, dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da Polícia Federal. O projeto foi feito com base nas premissas de sustentabilidade, buscando maior eficiência e redução no custo de operação e manutenção da edificação.

15F2 Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba

Descrição

Prédio construído com área em torno de 10.000 m2, dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15F3 Construção do Anexo da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

Descrição

Construção de prédio com área em torno de 15.000 m2, dotado de moderna tecnologia e área para treinamento policial com estande de tiros, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.Será interligado ao prédio principal e trará mais segurança orgânica ao complexo, pois as áreas sensíveis ficarão no anexo e o prédio principal não tem barreiras; além disso, a área tem um grande fluxo de pessoas e veículos.

15F4 Construção do Centro de Comando e Controle no Distrito Federal

Descrição

Construção de prédio em torno de 8.000m2 de área construída para alocar os setores de inteligência e um centro de comando e controle, inclusive com a aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal. O centro tem entrada independente, o que permite a sua utilização por outras forças de segurança sem interferência no serviço da Diretoria de Inteligência.

15F5 Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP

Descrição

Construção de edificação com área em torno de 2.600m2, dotada de moderna tecnologia, sistemas de controle e segurança orgânica, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da polícia federal. O projeto será feito com base nas premissas de sustentabilidade, buscando maior eficiência e redução no custo de operação e manutenção da edificação.

15F6 Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

Descrição

Conclusão da reforma do prédio, que vem sendo feito por etapas. A reforma compreende a troca de instalações, revestimentos, vedações, adequação da edificação para PPNE e PPCI, inclusive com aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização da unidade construída, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para atuação de excelência da Polícia Federal.

15F9 Aprimoramento Institucional da Polícia Federal

Descrição

Construção, reforma, ampliação e estruturação das unidades da polícia federal, com a consequente aquisição de equipamentos e mobiliário necessários à operacionalização das unidades construídas, reformadas ou ampliadas, além de suas atualizações decorrentes, visando propiciar uma estrutura adequada para a atuação de excelência do Departamento de Polícia Federal.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Descrição

Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Descrição

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias criminais, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais e contratos que propiciem a operacionalização da atividade do DPF; aquisição de equipamentos e veículos para a atividade fim; ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes e ao combate ao tráfico ilícito de drogas. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas, de órgãos e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e à pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Aquisição de equipamentos, bem como conservação, reforma e adequação de instalações físicas, visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Realização de treinamento e capacitação de servidores para as ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal. Promoção do programa continuado de capacitação de policiais federais e demais servidores públicos federais e estaduais que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos, por meio da instituição de cursos pela Academia Nacional de Polícia e outras unidades de ensino. Atendimento das demandas de proteção ao depoente especial e do programa de réus colaboradores, sob responsabilidade da Polícia Federal, inclusive com a capacitação de policiais federais para essa atividade, por meio do subsídio da estrutura logística.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20UF Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

Descrição

Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas: promoção da proteção das terras indígenas através da identificação, delimitação, demarcação física e regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios, a posse, e o usufruto da terra tradicional que ocupam; e das reservas indígenas a eles destinadas que permitam a manutenção e o desenvolvimento de seus modos de vida e atividades socioculturais.
Proteção das Terras Indígenas, por meio de ações de vigilância e fiscalização, evitando que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas ou exploradas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural. Comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis.
Proteção de Povos Indígenas Isolados: localização e manutenção dos direitos da ocupação tradicional de seus territórios, acompanhamento de seus deslocamentos geográficos; exercer proteção e vigilância nos territórios em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos respeitando o isolamento voluntário implementando iniciativas que considerem sua situação de vulnerabilidade física e cultural.

215O Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento

Descrição

Promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas com vistas à segurança alimentar e nutricional e à geração de renda, orientando-se pela noção de etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis. Promoção e manutenção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial. Estabelecimento de articulações e parcerias interinstitucionais com vistas a que as especificidades indígenas estejam contempladas nas políticas territoriais e ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215Q Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato

Descrição

Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural. Execução e implementação dos Programas de Recente Contato, operacionalizando as atividades indigenista junto as comunidades, na execução das ações previstas pelos Programas de Recente Contato e no acompanhamento e monitoramento da execução de políticas desenvolvidas por outras instituições. Execução de ações voltadas a gestão e monitoramento territorial; promoção ao etno-desenvolvimento; realização de intercâmbios entre povos indígenas de recente contato e documentação dos aspectos da cultura material e linguística e ações voltadas a processos educativos, sob a perspectiva de fortalecimento da sua autonomia e dos aspectos culturais, bem como de caráter político-pedagógico; elaboração e publicação de estudos e diagnósticos junto aos povos indígenas de recente contato, conferindo visibilidade às suas dinâmicas próprias junto a órgãos públicos elaboradores e/ou executores de políticas que afetem esses grupos; capacitação de servidores para a implementação e o acompanhamento de uma política não assistencialista; realização de campanhas de informação e conscientização voltadas à sociedade nacional, operadores do Direito e legisladores, acerca da diversidade e dos direitos dos povos indígenas. Publicação de estudos e diagnósticos; realização de intercâmbios; realização de campanhas de informação e conscientização. Articulação com demais órgãos públicos para garantir o respeito e a especificidade da política pública voltada aos povos indígenas de recente contato.

2384 Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania

Descrição

Desenvolvimento e consolidação do acesso indígena qualificado às políticas públicas de promoção e proteção dos direitos sociais e culturais e do direito à cidadania, asseguradas especificidades socioculturais, geográficas, geracionais e de gênero. Acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais, tanto da formulação e execução de políticas especificamente voltadas a povos indígenas, a exemplo da saúde, da educação escolar e do plano setorial das culturas, quanto do direcionamento a esses povos de políticas de caráter universalizante, em especial as de segurança alimentar, habitação, energia, previdência social e assistência social. Apoio à informação, à formação e à mobilização indígena com vistas ao acesso à documentação básica, ao exercício da cidadania e à discussão, avaliação e controle social de políticas públicas. Apoio a iniciativas de fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas. Apoio a projetos de infraestrutura comunitária. Capacitação de servidores no que se refere ao trabalho com as temáticas dos direitos sociais, culturais e do direito à cidadania.

8635 Preservação Cultural dos Povos Indígenas

Descrição

Implementação de pesquisas e projetos de documentação voltados para preservar o conhecimento dos povos indígenas, notadamente línguas e culturas ameaçadas de desaparecimento, e habilitar pesquisadores indígenas em técnicas para o seu registro.
Documentação, cadastramento, salvaguarda e difusão do conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do Museu do Índio, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.
Promoção e realização de atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, à preservação e divulgação das expressões culturais por meio de projetos elaborados em conjunto com as comunidades indígenas.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13D6 Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

Descrição

Prédio com instalações adequadas para o funcionamento da Fundação com o objetivo de acomodar os servidores bem como o atendimento aos povos indígenas, melhorando e ampliando a capacidade de execução e de prestação de serviço da Funai. O projeto básico foi elaborado com a perspectiva de construção em uma área total de 15.470 m² (área do terreno de 10.393 m²).

155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio

Descrição

Construção e instalação das Unidades Administrativas criadas pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda não instaladas. Trata-se da ampliação da capacidade instalada da Fundação por meio da construção de prédios que abrigarão novas unidades administrativas, e que contemplem estruturas físicas mais adequadas ao desenvolvimento institucional. Ainda, visam proporcionar melhores condições de trabalho, elevando assim a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, e a melhoria na ampliação do atendimento ao indígena e à sociedade.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

Descrição

As atividades de promoção e defesa da concorrência dizem respeito à atuação preventiva e repressiva do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, bem como às iniciativas relacionadas à função educativa da autarquia na difusão da cultura da concorrência. Contempla ainda a ações relacionadas à criação de condições para execução das metas do PPA, tais como capacitação do corpo técnico e investimentos essenciais à consecução de projetos estratégicos. Além disso, contempla o aprimoramento da atividade finalística, em especial: participação dos servidores em audiências públicas, oitivas, diligências, operações de busca e apreensão e demais atividades referentes à instrução dos processos ou que sejam de interesse da Autarquia, tanto dentro como fora de sua sede; planejamento e realização de eventos ligados à cultura da concorrência, bem como produção de material gráfico que tenha como objetivo difundir a cultura da concorrência; desenvolvimento e implementação da digitalização de seus fluxos de trabalho, em especial de seus processos administrativos e atos de concentração; e desenvolvimento de estudos de mercado referentes a processos em instrução; dentre outros, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento de um serviço de qualidade pelo CADE à sociedade.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

6067 Defesa dos Direitos Difusos

Descrição

Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios, a projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, segundo as normas que regem a aprovação dos projetos, que visem à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes bem como àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos.

30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10M1 Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal

Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, executadas por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.
Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; bem como absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra , projetos e aparelhamento da Penitenciária.

155N Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

Descrição

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); implantação de centrais de monitoração eletrônica de pessoas; aparelhamento de estabelecimentos penais das Unidades da Federação; fomento ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na política penal; entre outros.

15F7 Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN

Descrição

Construção da Escola Nacional de Serviços Penais, visando obtenção de espaço físico adequado para qualificar os servidores penais do pais com qualidade e em quantidade adequada.
Construir edificação que também servira de Sede para o Departamento Penitenciário Nacional, tendo em vista o fato do DEPEN hoje se localizar em imóvel locado. Tal projeto, portanto, provocará também o fim de um grande gasto de aluguel, bem como atenderá com maior qualidade as necessidades de segurança e espaço do Departamento.
Projeto destinado para absorver os custos da obra, bem como dos encargos contratuais de gerenciamento, projetos e aparelhamento.

20UG Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

Descrição

Implementação de ações garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional; fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade; promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade; ações que assegurem o respeito e promoção da diversidade e os direitos da mulher no sistema penal; promoção do controle e da participação social na política penal, estimulando o diálogo entre a sociedade e o cárcere.

20UH Capacitação e Qualificação em Serviços Penais

Descrição

Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais e das Escolas de Serviços Penais das Unidades da Federação. Serão desenvolvidas ações que busquem a capacitação e qualificação dos trabalhadores e atores do sistema penal em nível federal e estadual, além da promoção de estudos e pesquisas na área. Serão, ainda, desenvolvidas ações voltadas à qualificação dos serviços estaduais na política penal.

20WS Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

Descrição

Consolidação do Sistema Penitenciário Federal por meio de adequações físicas nas edificações das Penitenciárias Federais de forma a garantir a segurança dos estabelecimentos. Mapeamento e atendimento das necessidades de estruturação e modernização do Sistema Penitenciário Federal. Aquisições de produtos e contratação de serviços que permitam a manutenção do Sistema Federal, bem como o atendimento de direitos dos presos e servidores. Aquisição de equipamentos de segurança (monitoramento, inteligência, armamento, etc).
Projetos que garantam a efetivação de direitos e modalidades assistências aos presos do Sistema Penitenciário Federal, implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões visando aprimorar o gerenciamento dos sistema penitenciário federal. Reformas, ampliações e pequenas obras/ edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local, absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra bem como da elaboração de projetos executivos, contribuindo para a desarticulação do crime organizado.

2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

15F8 Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle - CICCs

Descrição

Implantação dos Centros Integrados de Comando e Controle – CICC, com o objetivo de instituir um modelo nacional de integração entre as instituições responsáveis pela Segurança Pública em todo o país.

Abrangerá a integração de planejamentos, informações, tecnologias e operações de modo a potencializar a ação estatal na prevenção e na repressão qualificadas da criminalidade, da violência e dos incidentes por meio de aquisição/contratação direta e transferência voluntária de recursos aos Estados e DF.

20IC Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON

Descrição

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras; Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Fomento a um projeto de qualidade de vida e no trabalho para profissionais de segurança pública em atividade na região de fronteira; Fomento à atividades de integração da governança de políticas públicas para o desenvolvimento territorial dos municípios na região de fronteira; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.

20ID Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

Descrição

Apoio a projetos na área de segurança pública, destinados à estruturação e modernização das policias civis e militares, polícias técnica e científica, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; modernização ou implantação de sistemas de informações de segurança pública, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais.

215R Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação

Descrição

Desenvolvimento de diagnósticos, análises de políticas públicas, análises criminais, análises organizacionais, e avaliações de processos, resultados e impactos na área de Segurança Pública. Aquisição direta e via transferência voluntária de bens e serviços que visem ao aprimoramento das unidades de Segurança Pública. Contratação, desenvolvimento, e aquisição de sistemas de informação e de tecnologias inovadoras; estruturação, por meio da aquisição de bens e serviços de novas unidades organizacionais que visem a integração e o fortalecimento das instituições de Segurança Pública, tais como núcleos/setores de estatística, análise e pesquisa, e unidades dos sistemas estaduais, municipais e distritais de Inteligência em Segurança Pública.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2320 Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional

Descrição

Elaboração e pactuação de referências e diretrizes para a formação profissional: matriz curricular para os profissionais de segurança pública; elaboração de política para uma educação permanente e de qualidade dos profissionais e atores de segurança pública por meio da promoção de cursos pela modalidade presencial e a distância; Desenvolvimento de doutrina, por meio de cadernos temáticos de referência, produção de Procedimentos Operacionais Padrão e outras publicações na área de segurança Pública. Aperfeiçoamento da Rede de Ensino a Distância da SENASP; implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública por meio da promoção de parcerias com instituições de ensino superior; apoio à modernização das unidades de ensino e de atenção biopsicossocial das instituições de segurança pública; desenvolvimento de ações de ensino e de valorização profissional e saúde para profissionais de segurança pública; consolidação do Projeto Nacional de Qualidade de Vida para profissionais de Segurança Pública; apoio e desenvolvimento a políticas de valorização profissional e promoção da saúde, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública.

2B00 Força Nacional de Segurança Pública

Descrição

Aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares da Força Nacional de Segurança Pública; preparação constante dos integrantes da FNSP, implementação de um sistema logístico abrangendo suprimento, transporte, manutenção, animais (quando aplicável), apoio de saúde, finanças, assistência jurídica, serviços e demais meios necessários ao funcionamento organizacional e às operações da FNSP; realização de operações combinadas e/ou conjuntas, transferência de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais.
Realização de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.
Pagamento a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa. Pagamento de indenização para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança, nos casos em que couber; e para seus dependentes no caso de morte.
Estruturação da Força Nacional de Segurança Pública e operacionalização do seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em situações eventuais e temporárias.

8124 Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade

Descrição

Articulação e apoio a projetos multissetoriais e interdisciplinares de prevenção à violência e criminalidade, especialmente voltados a grupos em situação de vulnerabilidade. Fortalecer a filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Apoio à implantação de Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública. Apoio ao desenvolvimento de projetos de gestão participativa de segurança pública em âmbito local.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

20IE Política Pública sobre Drogas

Descrição

Indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20R9 Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas

Descrição

Promoção e Articulação de ações de prevenção do uso de álcool e outras drogas.

215S Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas

Descrição

Desenvolvimento de estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório; qualificação da rede de cuidados; ações de reinserção social com ênfase em iniciativas que envolvam moradia social, geração de renda, trabalho e cooperativismo social beneficiando pessoas em situação de vulnerabilidade social e com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

32000 Ministério de Minas e Energia

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos

Descrição

Transferência de recursos relativos à remuneração da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA pela realização de sua atribuição legal de gestão dos contratos, tanto os de partilha de produção quanto aqueles celebrados com os agentes comercializadores de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União; e de representação da União nos pré-Acordos e Acordos de individualização da produção na área do pré-sal e em áreas estratégicas. Os recursos em questão incluem a parcela do bônus de assinatura a ser destinada à PPSA, definida em Resolução do Conselho Nacional de Politica Energética, conforme disposto na Lei nº 12.351, de 2010.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AA Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia

Descrição

Criação e operação de redes temáticas (net works) na área de desenvolvimento energético, visando associar instituições de pesquisa e, em trabalhos cooperativos, prover soluções de problemas tecnológicos da cadeia produtiva do setor energético.
Aquisição de equipamentos, contratação de pessoas, publicaçãoes, treinamento e capacitação, no âmbito das energias alternativas renováveis, necessitando, portanto, serem mantidos e ampliados. Montagem ou ampliação de centros de demonstração e informação, em diferentes regiões do país, em diferentes níveis e sobre aspectos na área de energias alternativas renováveis, atendidas as características regionais dos locais de implantação dos centros.

Esta ação objetiva apoiar os centros de referência na elaboração e disseminação das informações produzidas por instituições de pesquisa na área energética, concentrando esforços e dinamizando o andamento dos trabalhos, visando um objetivo comum para as diversas instituições envolvidas. Visa, ainda, dar continuidade às atividades de: difusão e informação; preparação de eventos; elaboração de diagnósticos; auxílio na preparação de pessoal adequado para atuação, em diferentes níveis, na área de energias alternativas renováveis, além de demonstrar a viabilidade comercial de plantas geradoras que consomem combustíveis renováveis em situação real, utilizando Centros de Referência como o Instituto Xingo, o CERPCH e o CRESESB como operadores e mantenedores.

20L6 Coordenação das Ações de Integração Eletroenergética com Países Vizinhos

Descrição

Planejamento e monitoramento das ações visando a integração eletroenergética e a comercialização de energia com outros países, com o objetivo de ampliar as alternativas de suprimento do Sistema Elétrico Brasileiro bem como permitir o suprimento de outros países em conformidade com os acordos estabelecidos.

20L7 Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros

Descrição

O Monitoramento do Sistema Elétrico envolve as competências relacionadas com a área de segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão, distribuição e de desempenho do sistema elétrico brasileiro, com o objetivo de avaliar permanentemente a segurança do suprimento de energia elétrica. O Monitoramento é desenvolvido essencialmente no âmbito do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico (DMSE), como base de apoio técnico e operacional para o funcionamento do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica conforme instituído pela Lei nº 10.848/2004.
As principais atividades envolvidas no Monitoramento são: (i) desenvolver estudos, modelos e metodologias de acompanhamento da expansão e do desempenho do sistema elétrico brasileiro; (ii) monitorar a expansão do sistema elétrico brasileiro, envolvendo os segmentos de geração, transmissão e distribuição, avaliando de forma sistemática e periodicidade mensal o andamento das obras em execução em todo o território nacional; (iii) monitorar e avaliar o funcionamento e o desempenho do sistema elétrico brasileiro, por meio de indicadores de continuidade e segurança, junto ao Operador Nacional do Sistema, e nivelando as informações às autoridades do Governo Federal; (iv) monitorar a evolução da demanda de energia elétrica, para avaliar o equilíbrio com o nível da oferta de energia; (v) articular com os agentes de regulação e operação a implementação de diretrizes e ações preventivas e corretivas, para garantir a confiabilidade do sistema elétrico; (vi) articular ações com agentes e instituições setoriais, para implementar projetos de suprimento de energia elétrica para regiões e cargas especiais, garantido o equilíbrio entre oferta e demanda; (vii) desenvolver e manter sistema de informações para a gestão e acompanhamento da expansão da oferta, do desempenho do sistema elétrico, dos aspectos socioambientais e dos recursos hídricos; (viii) participar da formulação de políticas relacionadas ao meio ambiente e recursos hídricos, coordenando as ações de gestão no âmbito do setor elétrico; (ix) participar de estudos e projetos de adequação, expansão e melhoria do sistema elétrico, em articulação com os agentes setoriais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20L8 Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária

Descrição

Monitoramento da implementação da política tarifária e das ações de comercialização no território nacional, com o objetivo de acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de eletricidade.

O monitoramento da Política Tarifária engloba: acompanhar a implementação das políticas tarifárias, analisando seus impactos; elaborar análises comparativas da evolução das tarifas de energia elétrica; acompanhar a evolução de indicadores econômico-financeiros do setor elétrico; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; desenvolver procedimentos para o acompanhamento da evolução tarifária; participar e acompanhar as definições e aplicações de mecanismos institucionais de ressarcimento e de incentivo aos investimentos na operação e expansão do sistema elétrico; organizar e disponibilizar informações sobre os valores praticados e a evolução tarifária dos serviços de energia elétrica; entre outros.

O monitoramento da ações de comercialização da energia engloba: acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais e com os países vizinhos, a implementação das políticas que impactam na comercialização e contabilização da energia elétrica, e o funcionamento do mercado de energia elétrica no âmbito nacional; desenvolver e acompanhar estudos sobre práticas e processos de comercialização e relativos às diversas modalidades de comercialização de energia elétrica; analisar os impactos comerciais nos agentes setoriais de energia elétrica, decorrentes das políticas de comercialização existentes; entre outros.

A participação na Agenda Regulatória da ANEEL gera subsídios para todos os processos e produtos, e tem como objetivo participar da formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda; analisar e acompanhar as propostas de normatização do setor elétrico; e analisar e propor o aperfeiçoamento e a atualização da legislação, considerando seus impactos na evolução do modelo setorial.

215Y Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica

Descrição

Atendimento por energia elétrica dos domicílios rurais localizados em regiões do Sistema Interligado Nacional – SIN, e dos domicílios das comunidades localizadas em regiões remotas dos sistemas isolados, que ainda não têm acesso ao serviço público de energia elétrica. Serão realizadas extensões de redes de distribuição e implantados sistemas de geração descentralizada com fontes de energia renováveis, com redes associadas ou individuais.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

Descrição

1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimeto geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.
2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso as especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.
3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades publicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

211G Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM

Descrição

Realização de estudos sobre a viabilidade de implantação de projetos específicos de Zonas de Processamento e Transformação Mineral (ZPTM), incluindo o delineamento do arcabouço jurídico-legal normativo, com foco na distribuição equilibrada para a indução de novos pólos de desenvolvimento estratégicos nacionais, a partir de investimentos coordenados em infraestrutura, logística e agregação de valor ao minério e adensamento produtivo da cadeia de valor mineral.

Vale ressaltar que o Plano Nacional da Mineração – PNM-2030 tem entre suas diretrizes a agregação de valor, adensamento de conhecimento e a sustentabilidade em todas etapas da cadeia produtiva mineral, que estão de acordo com o conceito das ZPTMs de promoção de verticalização da produção mineral com acoplamento da etapa de transformação mineral à mineração e adensamento produtivo pelo apoio ao surgimento e desenvolvimento das cadeias de fornecedores de bens, serviços e empresas de obras de infraestrutura. Adicionalmente, o PNM-2030 tem como um dos objetivos estratégicos a realização de estudo em áreas de potencial mineral, relacionadas aos macro-eixos de desenvolvimento nacional e às grandes obras de infraestruturas, também de acordo com o conceito de

4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Descrição

Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências públicas para: modernização dos marcos legais minero-ambientais; fomento a políticas e levantamentos de geologia - geofísica, geoquímica, geodiversidade, hidrogeologia, geotecnologia; mineração; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; conhecimento geológico no Mar Territorial e na Amazônia, aproveitamento de água subterrânea no semi-árido; extensionismo mineral; orientação aos pequenos produtores minerais para práticas sustentáves e de saúde e segurança do trabalhador; fomento ao cooperativismo e associativismo; desenvolvimento de tecnologias e inovação na cadeia produtiva mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na indústria mineral; informações estatísticas, incentivo a produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral.

Esta ação visa formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0E90 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

Descrição

Capitalização inicial da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), com o objetivo de propiciar a gestão dos contratos de partilha de produção, celebrados pelo Ministério de Minas e Energia, e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

Descrição

O Projeto está estruturado em cinco componentes técnicos, com ações específicas, e um componente destinado à administração do Projeto, avaliação e monitoramento, quais sejam:
1) Planejamento dos setores de energia e mineral – este componente desenvolve um conjunto de estudos técnicos voltados ao planejamento de curto, médio e longo prazo dos setores de energia e mineral, os quais contribuirão para instrumentalizar os diversos planos setoriais, dentre eles o Plano Nacional de Energia – PNE 2030 e o Plano Decenal de Expansão da Energia – PDE, que fornecem subsídios para formulação de estratégias de expansão da oferta de energia econômica e sustentável com vistas ao atendimento da evolução da demanda; o Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – PDGMT 2010-2030, documento que constitui a base do planejamento de longo prazo, fundamentando a formulação e execução de políticas públicas visando o desenvolvimento do setor mineral e políticas estratégicas do MME;
2) Aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucionais, regulatórios e de monitoramento – neste componente serão realizados estudos visando o aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucional, regulatórios e de monitoramento. No contexto serão realizadas atividades abrangendo a formulação de políticas e diretrizes, aperfeiçoamento da legislação, fortalecimento institucional e ações administrativas que irão prover os órgãos e entidades vinculadas de meios e recursos necessários com vistas a atingir seus objetivos institucionais, beneficiando, inclusive, as instituições federais setoriais relacionadas com o setor de energia e mineral;
3) Sustentabilidade Ambiental e Inserção Social nos Setores de Energia e Mineral – a sustentabilidade ambiental nos dois setores em pauta é meta prioritária da política do Estado Brasileiro, portanto nesse componente serão efetuados estudos e encontros visando ao aprimoramento e difusão das melhores práticas para efetiva consolidação do desenvolvimento sustentável dos setores energético e mineral. Também serão desenvolvidas ações visando a implementação das políticas públicas de mitigação dos impactos da inclusão das populações atingidas pelos empreendimentos dos setores energético e mineral;
4 - Desenvolvimento Tecnológico – esse componente prevê a realização de investimentos em pesquisa no setor elétrico, no serviço geológico e na segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN. O componente beneficiará diretamente os agentes institucionais (Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL, Serviço Geológico – CPRM, Operador Nacional do Sistema – ONS) e indiretamente distribuidoras de energia, empreendimentos de mineração, consumidores de energia elétrica e demais agentes atuantes dos dois setores;
5) Cooperação Sul-Sul – neste componente estão as ações que visam ao fortalecimento do relacionamento do Brasil com países da América do Sul e África, transferindo, sob a forma de cooperação técnica, as tecnologias aqui desenvolvidas, e
6) Administração do Projeto, Avaliação e Monitoramento – neste componente serão desenvolvidas ações visando a administração e monitoramento na execução nos demais componentes.

Esta ação tem por objetivo contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional do Setor, envolvendo áreas estratégias do MME, tais como: Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; Geração Termonuclear; Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção Social; Universalização e Programa Luz para Todos – LpT; Fontes Alternativas e Eficiência Energética; Petróleo e Gás; Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; e Fortalecimento Institucional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

Descrição

Orientação do desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, mediante a elaboração de planejamento indicativo para esses setores, fornecendo elementos para subsidiar estudos da matriz energética nacional, por intermédio da publicação e editoração do Zoneamento de O&G, publicação e editoração do PEMAT, promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente. Atuar, ainda, no processo de comoditização dos biocombustíveis nacionais por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4897 Planejamento do Setor Energético

Descrição

Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e sócio-ambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas.
Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração edivulgação dos relatórios para os agentes.
Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolvimento dos critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais.

Esta ação visa proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional; contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia; divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade; e, ainda, fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

20L9 Informações de Alerta de Cheias e Inundações

Descrição

A geração das informações se dará através da implantação e operação de sistemas, envolvendo as seguintes etapas: Acompanhamento da previsão meteorológica; Monitoramento e armazenamento de dados hidrológicos; Análise dos dados hidrológicos; Elaboração de previsões hidrológicas;Divulgação das informações para o CEMADEN e no sítio da CPRM na internet.

20LA Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

Descrição

Mapeamentos nas escalas de 25.000 a 50.000, em geral, dependendo das caracteristicas do meio físico, e localização em mapa das áreas que apresentam os graus de suscetilidade baixa, média, alta e muito alta a deslizamentos, enxurradas e enchentes. As atividades serão desenvolvidas no escritório e em campo, a pé ou de carro, percorrendo todos os acessos do município.

Tem por objetivo tratar os dados das precipitações fluviométricas e as vazões dos rios que tiverem as regionalizações disponíveis, assim como efetuar mapeamentos e localizar em mapa as áreas que apresentam os graus de suscetilidade baixa, média, alta e muito alta a deslizamentos, enxurradas e enchentes.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

213Y Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras

Descrição

Levantamentos cartográficos geológicos em escala adequada e realização de levantamentos aerogeofísicos e prospecção geoquímica em áreas de baixo conhecimento geológico. Inclui estudos de campo, coleta sistemática de amostras, análises petrográficas, químicas, isotópicas, geocronológicas e paleontológicas, interpretação de fotografias aéreas, imagens de satélites, e dos produtos dos levantamentos aerogeofísicos e geoquímicos. Os dados e informações resultantes serão tratados e armazenados em Sistema de Informações Geográficas - SIG para divulgação pública.
Os levantamentos geológicos serão efetuados na parte emersa do território nacional, e tem como objetivo principal gerar informações visando, principalmente, a identificação de novas áreas potencialmente portadoras de depósitos minerais. Os dados também serão utilizados para a avaliação dos recursos hídricos subterrâneos, a gestão ambiental, estudos de áreas de risco geológico e a proteção do patrimônio natural.

2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil

Descrição

Definição de níveis de potencialidade mineral das áreas com maior conhecimento geológico, através de estudos de geologia econômica, realizados a partir de levantamentos geológicos, geofísicos e geoquímicos, com vistas à geração de novas oportunidades exploratórias, atraindo novos investimentos prospectivos por empresas privadas.

2B51 Gestão da Informação Geológica

Descrição

Aplicação da política de gestão da informação do Serviço Geológico, embutida nas regras de negócio dos bancos de dados e dos aplicativos de gerenciamento e disponibilização dos sistemas de informação. Desenvolvimento de novas estruturas de dados para atender demandas das áreas técnicas. Recebimento, consistência e custódia de informações geocientíficas digitais geradas pelo Serviço Geológico e, quando for o caso, por instituições congêneres, organizadas sob a forma de Bancos de Dados. Compilação, captura para forma digital, e organização em banco de dados, de todo o acervo cartográfico temático do Serviço Geológico existente apenas sob a forma de papel. Compilação e captura para a forma digital, e organizar em banco de dados, todo o acervo de determinações analíticas existente sob a forma de papel. Manuteção e atualização, permanentemente, dos acervos bibliográficos, cartográficos, fotográficos, digitais (disquetes e CD-ROMs) e de imagens do Serviço Geológico.

Tem por objetivo garantir a infraestrutura de programas, equipamentos, pessoal e de comunicação, necessária para a gestão e divulgação eficiente do repositório das informações geocientíficas geradas ou custodiadas pelo Serviço Geológico. Entendida como finalística, de vez que faz parte da missão corporativa da instituição de gerar e difundir as informações geológicas, esta ação é vital para a organização, padronização e disponibilização dos dados, compreendendo toda a política de gestão da informação da empresa, desde a metodologia de armazenamento dos dados brutos, até as regras de publicação e oferta pública dos produtos elaborados. Em seu conjunto, esta ação é responsável pela preservação da memória geológica da CPRM e inclui, também, o link com as bases de dados de outras instituições.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN

Descrição

Execução de análises minerais em apoio aos projetos de geologia da CPRM e de clientes externos; viabilização de parcerias estratégicas com laboratórios de outras instituições de forma a propiciar a participação de redes de laboratório visando à racionalização das operações e a qualidade dos resultados analíticos.
A ação tem por objetivo garantir a capacidade laboratorial do Serviço Geológico do Brasil, em apoio aos levantamentos geológicos e demais atividades da instituição e de terceiros e habilitar o LAMIN à certificação de qualidade, em termos de materiais geológicos e de águas.

2D62 Levantamentos da Geodiversidade

Descrição

Execução de estudos, compreendendo trabalhos de escritório (sensoriamento remoto, banco de dados) e campo (levantamento de dados primários quando não disponíveis), promovendo a integração das informações - geologia, geomorfologia, hidrologia, hidrogeologia, geoquímica ambiental e geologia médica, solos, áreas de riscos (cadastramento e mapeamento de deslizamento de encostas, inundações, desertificação), seleção de áreas para aterros sanitários, geoconservação de monumentos geológicos, potencial geoecoturístico - executados em Sistema de Informação Geográfica - SIG associado a banco de dados.

Objetiva promover o levantamento da geodiversidade, a qual constitui-se na "natureza abiótica (meio físico) representada por uma variedade de ambientes, fenômenos e processos geológicos que dão origem às paisagens, rochas, minerais, fósseis, solos e outros depósitos superficiais que propiciam o desenvolvimento da vida na terra e em especial a biodiversidade". Estas informações visam, principalmente, subsidiar o planejamento e gestão do território, com vista a adequada ocupação urbana e rural, ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento sustentável.

2D84 Levantamentos Geoquímicos

Descrição

Realização de levantamento geoquímico multielementar através da coleta de amostras em sedimentos, solos e águas de drenagem e de abastecimento humano, objetivando definir indicadores de áreas potencialmente favoráveis a concentrações minerais, áreas passíveis de contaminação natural ou poluição provocada por atividade antrópica e áreas para monitoramento ambiental. Execução de trabalhos de campo para coleta de amostras de sedimento de fundo de rios e lagos (água, solo), análises de 70 elementos químicos mais os óxidos, fosfato, sulfato, nitrato, fluoreto, cloreto e brometo e medidas no local do pH, temperatura, oxigênio dissolvido, condutividade, bem como a interpretação dos resultados analíticos.
Com o objetivo de gerar informações da constituição química do substrato rochoso, da cobertura de solos e das águas superficiais e subterrâneas, visando subsidiar os levantamentos geológicos, estudos de avaliação de recursos minerais, a agricultura, a gestão territorial e a saúde pública.

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

Descrição

Análise e avaliação de depósitos minerais, por meio de levantamentos geológicos geofísicos básicos e do detalhamento de sítios de interesse geoeconômico, com o objetivo de garantir que o País possa exercer seus direitos de soberania para efeitos de exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, tanto na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB) como nos fundos marinhos situados em áreas interncionais. No caso da PCJB, obedece Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

Descrição

Análise e avaliação dos depósitos minerais da PCJB, por meio de levantamentos geológicos-geofísicos sistemáticos, básicos e do detalhamento de sítios de interesse geoeconômico, com o objetivo de garantir que o País possa exercer seus direitos de soberania para efeitos de exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB), em uma área correspondente a 4,3 milhões de km2, a ser incorporado ao território nacional como resultado Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

2084 Recursos Hídricos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2397 Levantamentos Hidrogeológicos

Descrição

Levantamento Básico dos Recursos Hídricos Subterrâneos envolvendo o monitoramento integrado das águas subterrâneas; levantamento geoquímico e geofísico e a revitalização e implantação de sistemas simplificados de poços; Gestão de Informações Hidrogeológicas, através do cadastramento de fontes de abastecimento de águas subterrâneas, a administração de banco de dados e o desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão em águas subterrâneas; Pesquisa, Estudos e Cartografia hidrogeológica, por meio da avaliação das potencialidades e vulnerabilidades dos aquíferos e da elaboração de mapas hidrogeológicos em escalas diversas.

Objetiva proporcionar a geração e difusão de dados, informações e conhecimento sobre a hidrogeologia brasileira, com ênfase na Região Nordeste, visando subsidiar às políticas públicas relacionadas com os recursos hídricos, aumentar a oferta de água em lençóis freáticos subterrâneos e garantir o aproveitamento sustentável dos aquíferos existentes.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

125F Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Contratação da elaboração e execução dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas para doze áreas degradadas pela mineração de carvão na região sul do Estado de Santa Catarina, pelas quais a União foi responsabilizada nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública).

Tem por objetivo elaborar e executar os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas, das áreas pelas quais a União foi responsabilizada nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense.

Ressalta-se que em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral

20TZ Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração

Descrição

1) Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimeto geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país, de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos.
2) Suporte técnico por meio de instituições conveniadas, disponibilizando o acesso as especificidades das tecnologias de pesquisa mineral, lavra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.
3) Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Ressalta-se que todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades publicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.

Tem como objetivo promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda, assim como para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral, além de promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral. E, ainda, tem por finalidade promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de mineração.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215Z Outorga e Fiscalização Minerária

Descrição

Realização de atividades de outorga, manutenção e extinção de títulos minerários relativas à pesquisa e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente de bens minerais da União, visando democratizar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação mineral. Fiscalização, em campo, dos trabalhos apresentados durante o processo minerário para autorização da pesquisa e manutenção do direito de prioridade na exploração do patrimônio público (tais como: Plano de Pesquisa Mineral objeto inicial do pré-requerimento eletrônico para autorização dos trabalhos de pesquisa, relatório final do trabalhos de pesquisa, plano de aproveitamento econômico da jazida para a concessão de portaria de lavra) e em todas as etapas dos trabalhos de lavra para conhecimento da exploração mineral, objetivando o bom aproveitamento dos recursos. Ademais, é objeto da fiscalização: lavra com aproveitamento racional da jazida, riscos de acidentes controlados, controle ambiental da lavra, com disposição de rejeitos e sistema de controle de efluentes da mina, descomissionamento do empreendimento, plano de fechamento de mina atualizado e obrigações previstas no Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227/1967) e na legislação complementar. Fiscalização em campo da lavra ilegal, a partir da identificação por técnicos da instituição, por denúncias ou por manifestação de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, e a fiscalização de depósitos fossilíferos, para proteção do patrimônio científico e cultural, contra a extração ilegal.

4396 Avaliação de Distritos Mineiros

Descrição

Realização de projetos que proporcionem a ampliação do conhecimento das ocorrências, dos depósitos minerais e seus distritos mineiros, com o objetivo de aumentar o conhecimento das potencialidades para geração e identificação de áreas de relevante interesse mineral para a pesquisa e produção.

8890 Informações e Estudos do Setor Mineral

Descrição

Geração e divulgação de dados estatísticos do Setor Mineral, assim como produção de estudos e análises dos aspectos relacionados ao Setor Mineral, com o intuito de criar embasamento das ações de política mineral necessárias ao planejamento governamental e disseminar o conhecimento da situação socioeconômica do setor à sociedade, através de trabalhos estatísticos de produção mineral, Anuário Mineral Brasileiro - AMB, Sumário Mineral, Informa Mineral e Economia Mineral do Brasil, publicado no Sítio do DNPM na INTERNET (www.dnpm.gov.br). Destaca-se, ainda, estudos dos mercados domésticos e externo de bens minerais, da geração de renda e desenvolvimento regional, da tributação, dos investimentos em pesquisa e lavra e projetos do mercado de trabalho. A ação tem por finalidade subsidiar o planejamento do setor e prover a sociedade com informações direcionadas ao desenvolvimento econômico, regional e social.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15AL Reforma de unidades do DNPM

Descrição

Trata-se da realização de reformas nas unidades regionais que compõem o patrimônio imobiliário da Autarquia DNPM, que somam ao todo 26, incluindo a Sede, em Brasília.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2022 Combustíveis

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Esta ação tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de:
- outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis;
- fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional;
- realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.

2053 Petróleo e Gás

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15BM Implantação do Centro de Rochas e Fluidos

Descrição

Implantação de um Centro de Rochas e Fluidos, visando cumprir atribuições legais de responsabilidade da ANP, assumindo a gestão das amostras pertencentes ao acervo da União e visando à preservação de um acervo essencial ao conhecimento sobre as bacias sedimentares brasileiras na área de petróleo e gás.

A construção do Centro de Rochas e Fluidos da ANP permitirá que todas as amostras públicas e seus subprodutos sejam armazenados e indexados de tal forma que os usuários tenham acesso eficiente e seguro. A indústria petrolífera brasileira, as universidades e demais instituições de pesquisa poderão se beneficiar de um acesso mais ágil ao acervo público, aprimorando modelos geológicos que reduzam o risco exploratório, aumentando o potencial petrolífero das bacias sedimentares brasileiras.

Considerando apenas o volume de amostras declaradas, ocupando salões de armazenamento com 7 metros de pé direito, acomodando estantes de 6 metros, é necessária, atualmente, uma área de aproximadamente 2.500 m². Em 2025 a área de armazenamento requerida poderá ser de 4.000 m².

Infraestrutura necessária:
• Salões de armazenamento com espaço para estantes de amostras, refrigerador e frízer industriais para armazenamento de amostras especiais e equipamentos de movimentação de carga.
• Área de recebimento e protocolo (anexo ao salão principal de armazenamento) com espaço para as amostras em trânsito. Essa área de recebimento e expedição acolhe as cargas de amostras que chegam ou saem em carretas, caminhões ou caminhonetes. Portanto, deve ter pelo menos um portão que permita o trânsito de veículos desse porte. Em anexo deve existir uma sala para funcionamento do protocolo. As amostras serão recebidas, triadas, tratadas e cadastradas.
• Anexas à área de recebimento e expedição devem ser projetadas três salas: uma para preparação (lavagem, pesagem, e acondicionamento), outra com isolamento acústico para abrigar serras de amostras e máquinas extratoras de plugues e uma sala para a laminação.
• Salão de descrições, com grandes mesas para apoiar caixas de testemunhos, carrinhos, mesas para lupas, microscópios, computadores (com banco de dados de imagens e descrições) para permitir a análise macroscópica e microscópica de amostras e lâminas petrográficas, respectivamente.
• Sala de captura de imagens com equipamentos para a fotografia digital das amostras, dispondo de luz ultravioleta.
• Salas para armazenamento de lâminas e seções polidas.
• Laboratórios de Extração e análises, essenciais e destinados a análises básicas, de porosidade e permeabilidade, análise PVT, determinação granulométrica e perfil Core Gamma, por exemplo.
• Salas administrativas, almoxarifado, central de controles e utilidades (áreas para compressores, coolers, transformador, quadro geral de distribuição elétrica, depósitos de água, reagentes e sistema anti-incêndio), copa e sanitários.

2050 Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas.
Esta ação tem por objetivo gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Esta ação tem como principais objetivos:
- organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.

As atividades para a consecução destes principais objetivos, sem se limitar a apenas elas, podem ser definidas em:
- administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade;
- gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais;
- realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

212L Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Esta ação abrange as seguintes atividades:
- A fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado.
- A outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso.
- A definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica. Destaca-se que os campos-escolas são campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, o que gera gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios.

213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

Descrição

Elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A ação tem por objetivo principal a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas. Os diversos estudos ambientais de áreas sedimentares serão consolidados em relatório técnico que visa classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2033 Energia Elétrica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)

Descrição

Transferência de recursos provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público e das multas aplicadas pela ANEEL a concessionárias, permissionárias e autorizadas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, administrada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS para custear o Programa de Universalização do Serviço de Energia Elétrica – Luz para Todos.
A CDE foi criada visando o desenvolvimento energético dos Estados e tem por objetivo: promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; promover a competitividade da energia produzida a partir da fonte carvão mineral nacional nas áreas atendidas pelos sistemas interligados; promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, outras fontes renováveis e gás natural; e prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, conforme regulamentação do Poder Executivo.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica

Descrição

As principais atividades desenvolvidas são:
a) dirimir as divergências entre concessionários, permissionários, autorizados, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e os consumidores, inclusive ouvindo diretamente as partes envolvidas;
b) mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no âmbito dos serviços de energia elétrica, nos termos da legislação em vigor;
c) identificar falhas ou lacunas regulatórias, contribuindo para o aprimoramento do processo regulatório e reduzindo os pontos de conflitos entre os agentes;
d) atender a reclamações e a outras solicitações de consumidores quanto à prestação dos serviços de energia elétrica, por meio da operação e manutenção da Central de Teleatendimento da ANEEL (CTA);
e) uniformizar as ações relativas aos atendimentos e tratamentos das solicitações dos consumidores entre a ANEEL, as agências conveniadas e as concessionárias;

2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico

Descrição

Esta ação tem por finalidade promover a transparência das ações regulatórias do setor elétrico, de forma a fortalecer o diálogo sistemático entre a ANEEL e a sociedade no cumprimento de sua missão e a fomentar a participação do cidadão no processo decisório, por meio do(a):
1) Realização de audiências públicas e consultas públicas à sociedade, agentes e consumidores, para dar maior sustentação ao processo de regulação.
2) Fomento à participação dos conselhos de consumidores nos processos de regulação e fiscalização.
3) Promoção do relacionamento institucional da ANEEL com a sociedade, envolvendo órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal, estadual e municipal, universidades, organismos nacionais e internacionais e associações representativas dos agentes regulados e dos consumidores.
4) Promoção de programas educativos e informativos aos consumidores e agentes setoriais, por meio de publicações que atendam às expectativas e necessidades desses públicos, bem como pelo planejamento e organização de eventos, com vistas à integração entre ANEEL e sociedade.
5) Realização de pesquisas de opinião pública para avaliar: a satisfação do consumidor; a qualidade do serviço de energia elétrica e as expectativas dos agentes setoriais e dos consumidores em relação ao tema.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Descrição

De acordo com as competências institucionais da ANEEL e da legislação setorial em vigor, serão desenvolvidas as seguintes atividades:
1) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para contratação de energia elétrica, elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões e autorizações propostas, a fim de garantir o atendimento às necessidades do mercado;
2) Elaboração de editais de licitação e promoção da realização de leilões públicos para concessão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, analisando os custos dos estudos e projetos de interesse da licitação e elaborando os necessários atos que justificam a conveniência e viabilidade das concessões propostas;
3) Análise e instrução de processos para fins de outorgas de geração e de transmissão, bem como autorização de agentes comercializadores de energia elétrica;
4) Implementação de ações de análise, diagnóstico e complementação de documentação, diligência em campo, identificação de instalações e área de atuação das cooperativas de eletrificação rural e elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre a sua regularização;
5) Análise e aprovação de estudos e projetos referentes aos aproveitamentos de energia hidroelétrica, bem como tornar públicos os registros destes estudos.

Esta ação tem por objetivo realizar licitações para contratação de energia elétrica e para concessão de empreendimentos de geração hidroelétrica, bem como para concessões de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, em conformidade com o planejamento da expansão do setor elétrico; autorizar atividades de geração, transmissão e comercializadores de energia elétrica; e regularizar a atuação das cooperativas de eletrificação rural, mediante outorga de permissão ou autorização para atividades de distribuição de energia elétrica em áreas rurais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A Ação inclui os processos de regulação técnica de padrões de serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização, além da regulação econômica, de mercado e de estímulo à competição e, ainda, da regulação dos programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (EE):
i) a regulação dos serviços de geração tem como objetivo estabelecer condições, procedimentos e parâmetros baseados na legislação vigente para o agente de geração realizar a prestação do serviço com qualidade e ao menor custo possível. Pode-se caracterizar os serviços de geração em dois tipos: a) serviço básico: disponibilidade ou produção de energia elétrica contratada pelo próprio agente consumidor (distribuidora inclusive), de forma não compulsória, para atendimento da respectiva demanda planejada, sendo pago mediante cobrança pela energia elétrica contratada, seja diretamente, no caso dos consumidores livres ou especiais, seja indiretamente, no caso dos consumidores cativos; e b) serviço especial: todo serviço adquirido de forma compulsória pelo agente consumidor, pago mediante cobrança de encargo, que pode ser: b.1) disponibilidade ou produção de energia elétrica adquirida de forma compulsória que pode visar ou não ao atendimento da demanda planejada (Ex. Proinfa, Itaipu, Energia de Reserva, Restrições Elétricas); e b.2) prestação de serviço não associado à disponibilidade ou produção de energia elétrica, visando aprimorar a sua qualidade (ex. operação como compensador síncrono, reforço em instalações da geração);
ii) a regulação dos serviços de transmissão consiste na execução das atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos serviços de transmissão, propondo resoluções normativas e Procedimentos de Rede e acompanhando a implantação da regulamentação; supervisão e solução de divergências relacionadas ao acesso de geradores, consumidores e distribuidoras à Rede Básica (RB) e conexão às Demais Instalações de Transmissão (DIT);
iii) a regulação dos serviços de distribuição tem como finalidade definir os procedimentos de distribuição; complementar e consolidar a regulação técnica dos serviços de distribuição; definir metodologia para avaliar perdas técnicas dos sistemas de distribuição; regulamentar a qualidade do produto e do serviço, definir indicadores de continuidade e estabelecer limites de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) das concessionárias com revisão tarifária periódica para o exercício; elaborar regulamentos para disciplinar o relacionamento das distribuidoras com os consumidores; analisar os planos de universalização e, entre outras atividades.
v) a regulação econômica - tarifas: tem como finalidade regulamentar, na forma da lei e dos contratos de concessão, os processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de serviço público dentre outras; definir metodologia e coletar dados para cálculo da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição para unidades geradoras (TUSDg); reajuste das receitas anuais permitidas para as concessionárias de transmissão; estabelecimento dos encargos de conexão e dos valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão;
vi) a regulação econômica – mercado: tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica, e monitorar e supervisionar a operação do mercado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas à competição entre os agentes e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica;
vii) a regulação dos programas de P&D e de EE consiste na definição de regras para aplicação dos investimentos compulsórios em projetos de P&D e de EE, nos termos da Lei nº 9.991/2000, bem como no acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.
A ação tem por objetivo regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, definindo padrões de qualidade do atendimento e de segurança compatíveis com as necessidades regionais, com foco na viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações, com a finalidade de promover o uso eficaz e eficiente de energia elétrica e proporcionar condições para a livre competição no mercado de energia elétrica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição

A ação contempla a atuação técnica junto aos agentes dos serviços de geração, a atuação técnica e comercial junto aos agentes dos serviços de transmissão e distribuição, e a atuação sob os aspectos econômicos e financeiros junto a todos os agentes do setor. A ação compreende os seguintes processos:
1. Fiscalização dos Serviços de Geração, por meio do: (1a) monitoramento da distância e fiscalização in loco das usinas, quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e normas vigentes; (1b) cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos autorizativos, (1c) fiscalização da administração da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC; (1d) dos projetos de P&D dos agentes de geração;
2. Fiscalização dos Serviços de Transmissão, que consiste na : (2a) vistoria das subestações e linhas de transmissão; (2b) verificação de procedimentos de operação, manutenção e segurança dos sistemas e equipamentos; (2c) avaliação do agente, quanto à organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais; dentre outros; e (2d) acompanhamento de ocorrências do Sistema Interligado e isolados.
3.Fiscalização dos Serviços de Distribuição, mediante : (3a) ações de monitoramento nas permissionárias e concessionários, (3b) vistorias e entrevistas, (3c) análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos, dentre outros.
4. Fiscalização Econômica e Financeira abrange: (4a) Fiscalização de Aspectos Econômicos, Financeiros, de Gestão e de Cumprimento de Normas, (4b) Validação de Elementos Econômicos e Financeiros para os Processos Tarifário e Licitatório, e (4c) Anuência Prévia a Operações Comerciais.
Esta ação tem por objetivo verificar o cumprimento das obrigações constituídas aos agentes nos atos de outorgas e em dispositivos regulamentares, visando garantir o atendimento aos consumidores, em padrões de qualidade, custo, prazo e segurança, compatíveis com os requisitos adequados à finalidade dos serviços.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13E6 Construção do Edifício Sede da ANEEL

Descrição

Trata-se da construção de um edifício com área edificada de 25.000 m², onde funcionará a sede da ANEEL, com o objetivo de dotar a Agência de espaço físico adequado ao desempenho de suas atividades, visto que o edifício atual é compartilhado com outras duas unidades (ANP e CPRM) e não atende às necessidades de espaço físico dessas unidades e da ANEEL, dado que as três estão em fase de ampliação das respectivas forças de trabalho.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2033 Energia Elétrica

20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Descrição

A ação tem por objetivo desenvolver estudos visando ao conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas e estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

20LG Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Empreendimentos do PAC:
Emissão de relatórios técnicos R1, R2 e R3:
R1 – Relatórios que consolidam os estudos de planejamento da expansão dos sistemas de transmissão regionais e pareceres técnicos relativos a estudos desenvolvidos por terceiros.
R2 - Relatórios que compreendem estudos de detalhamento voltados à especificação técnica dos empreendimentos, a qual fará parte dos editais de licitação das instalações de transmissão.
R3 – Relatórios que caracterizam análises socioambientais dos corredores de transmissão visando subsidiar o processo de licitação das instalações da transmissão.
A ação tem por objetivo elaborar relatórios da possibilidade de expansão da capacidade do sistema de transmissão e de interligação dos centros consumidores de energia.

2053 Petróleo e Gás

20LH Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos

Descrição

Execução de estudos que identifiquem as melhores opções para expansão ou ampliação da malha de gasodutos nacional, considerando aspectos técnicos, econômicos e socioambientais (empreendimentos do PAC), com o objetivo de incentivar a ampliação da infraestrutura de transporte de gás natural do país.

213E Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares

Descrição

Elaboração de estudos multidisciplinares de abrangência regional, que envolvem pesquisas, investigações e levantamentos de dados técnicos e socioambientais, nas bacias sedimentares brasileiras terrestres ou marinhas. A ação tem por objetivo principal a preservação ambiental de áreas nas quais serão realizadas atividades ou empreendimentos de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, por meio da identificação dos potenciais impactos socioambientais decorrentes da execução das atividades mencionadas. Os diversos estudos ambientais de áreas sedimentares serão consolidados em relatório técnico que visa classificar a área sedimentar quanto à sua aptidão para outorga de blocos exploratórios (dividindo-se em áreas aptas, não aptas ou com indicação de moratória), de forma a subsidiar o planejamento estratégico de políticas públicas do setor e a definição de blocos exploratórios a serem ofertados por licitação para E&P.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético

Descrição

Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.
A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

33000 Ministério da Previdência Social

33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400

Descrição

Pagamento de sentença judicial em favor do Instituto Aerus de Seguridade Social, decorrente de decisão provisória proferida nos autos do Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400, relativo à antecipação de tutela recursal.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2061 Previdência Social

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

157J Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016

Descrição

O Ministério da Previdência Social (MPS) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) confirmaram a intenção de colaborar com a organização do IV Fórum Mundial. Também se comprometeram a formalizar, junto com a Associação Internacional de Seguridade Social (AISS), memorando de entendimento incluindo um plano de trabalho, planilha com estimativa de custos e divisão das responsabilidades financeiras para a realização do evento. O MPS e o INSS criarão um comitê organizador nacional e a AISS constituirá um comitê gestor para o evento.
O Fórum Mundial da Seguridade Social é o principal evento internacional e reúne dirigentes de instituições de seguridade social, especialistas, estudiosos e responsáveis pela formulação de políticas no setor.

2015 Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social

Descrição

A ação visa assegurar recursos necessários ao funcionamento das Câmaras de Julgamento, Juntas de Recursos e Composições Adjuntas, garantindo aos beneficiários e contribuintes do Regime Geral de Previdência Social, conforme dispuser a legislação, o direito de impetrar recurso contra decisão do Instituto Nacional do Seguro Social.

20HQ Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social

Descrição

Utilização do Diálogo Social para a promoção e o incentivo à participação da sociedade civil na definição e implementação da política Previdenciária para o RGPS e RPPS. Esta iniciativa garante o funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, que é o fórum primordial das discussões da política previdenciária.
Identificação e diagnóstico situacional das entidades, cooperativas e associações; capacitação e orientação de dirigentes e associados das diversas entidades, cooperativas e associações, a fim de estruturar ações coordenadas destes atores visando a formalização previdenciária. Realização de seminários, elaboração de planos de ação, e confecção de material educativo e informativo;
Incentivar o diálogo social para a promoção da participação da sociedade civil na definição e implementação da política Previdenciária;
Promoção da disseminação da cultura previdenciária para as próximas gerações, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e suas famílias.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

Descrição

Promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência

Descrição

Apoio no processo de modernização e adequação dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal às normas em vigor. Compreende a elaboração de trabalhos visando gerar maior conhecimento para a SPPS como subsídio à formulação de políticas para o RPPS e RGPS. Realização de treinamentos para os dirigentes e servidores dos órgãos gestores de RPPS, bem como para auditores dos Tribunais de Contas Estaduais, Municipais e Distrital, realização de censos previdenciários e de estudos e doação de equipamentos de informática, todos com a finalidade de apoiar tecnicamente os entes federativos possuidores de RPPS.

2276 Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos

Descrição

Realização de auditorias diretas e indiretas para verificação do cumprimento dos requisitos normativos, referentes à constituição e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, bem como análise atuarial, contábil e da aplicação dos recursos financeiros. Elaboração de metodologia para auditoria dos regimes próprios; elaboração de plano de auditoria periódica; desenvolvimento de sistema de planejamento, execução e monitoramento das auditorias e controle da tramitação do Processo Administrativo Previdenciário; elaboração de normas de auditoria; recebimento e análise periódica de informações financeiras, atuariais e contábeis; discussão, planejamento e implementação de medidas corretivas e/ou punitivas para as irregularidades observadas, bem como o monitoramento dos regimes próprios sujeitos a medidas corretivas; avaliação e melhoria da metodologia de avaliação; capacitação técnica de auditores. Tem por finalidade assegurar a correta aplicação dos requisitos definidos na Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e normas regulamentares, visando à garantia da sustentabilidade financeira, econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

2290 Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar

Descrição

Garantia de recursos necessários ao funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC órgão regulador do regime e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC órgão recursal, por meio do fornecimento da estrutura de suporte técnico e administrativo necessário para a realização das reuniões do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar. Envolve a aquisição de material de consumo, pagamento de despesas com viagens, serviços taquigráficos e contratação de pequenos serviços.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

2587 Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social

Descrição

Consiste em receber, registrar, analisar, tratar, revisar, encaminhar, monitorar e responder as Manifestações de Ouvidoria (Reclamações, Sugestões, Denúncias e Elogios - RSDE) oriundas da sociedade, sobre os serviços e atendimento prestados pela Previdência Social. Disponibilização dos registros consolidados na Intranet, para acompanhamento das áreas solucionadoras sobre o seu desempenho, medido sob a ótica do cidadão. Elaboração de estudos e relatórios de avaliação estratégica para a alta administração da Previdência Social, formulados a partir de percepção dos usuários, apontando problemas e disfunções e sugerindo melhorias nos serviços, nos processos e no atendimento no âmbito previdenciário. Desenvolver, implantar e atualizar sistemas, aplicativos e bancos de dados para tratamento, controle e gerenciamento das demandas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8452 Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social

Descrição

Consiste na produção de conhecimentos estratégicos de inteligência com o objetivo de estabelecer cenários, subsidiar a tomada de decisão dos gestores, identificar vulnerabilidades, detectar e analisar fraudes estruturadas cometidas contra a Previdência Social.

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA

Descrição

Pagamento da complementação de aposentadorias na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2061 Previdência Social

116V Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS

Descrição

Construção com ou sem aquisição de terrenos, ou aquisição de imóvel edificado para abrigar unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa.

Promove a autonomia da infra-estrutura do INSS onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, para:

a) reduzir a dependência do INSS em locação ou cessão de imóveis de terceiros, em face desta constituir-se na maioria das vezes fator limitante da uniformização da melhoria do atendimento e ineficiência logística;
b) elevar a garantia de continuidade dos serviços públicos previdenciários; e
c) promover a modernização do ambiente de trabalho em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, incluindo: acessibilidade, padronização da instalação física e do mobiliário, segurança e conforto.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Descrição

Promoção da disseminação da cultura previdenciária, informando e conscientizando a sociedade sobre seus direitos e deveres com relação à Previdência Social, com a finalidade de assegurar a proteção social aos trabalhadores e sua família.

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

20HT Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC

Descrição

Essa ação consiste na manutenção e evolução do SIRC, que substituirá o Sistema de Controle de Óbito - SISOBI na captação de informações relativas a registros de nascimento e casamento, além de óbito, e possibilitará a maior segurança, confiabilidade na cessação, suspensão de benefícios pós-óbito, concessão de salário-maternidade e pensão. Ainda são realizadas despesas relativas à fiscalização dos cartórios de Registro Civil no que concerne ao cumprimento da obrigação não-tributária, e orientação e padronização de procedimentos.
Garante confiabilidade e segurança no recebimento e armazenamento de informações relativas aos registros de nascimento, casamento e óbito.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Descrição

Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenentes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social.

Garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implementado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Descrição

Defesa do INSS nas ações judiciais e extrajudiciais nos pólos ativo e passivo, em matéria não tributária, nas esferas federal, estadual e trabalhista. A ação envolve o pagamento de honorários advocatícios, custas quando devidas, laudos periciais médicos e contábeis, despesas operacionais, ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres.

2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos

Descrição

Consiste na realização de auditorias em processos e sistemas; apuração de denúncias; instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e instauração de tomadas de contas especial.
À auditoria interna compete:
a) avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles internos e da gestão das áreas no cumprimento de suas atribuições e responsabilidades;
b) apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das unidades da administração e entidades supervisionadas;
c) identificar as possibilidades e apontamento de alternativas de melhorias em procedimentos, atos normativos e estruturais; e
d) analisar, consolidar e encaminhar recomendações e propostas de adequação e ou melhoria, bem como manter acervo histórico dos fatos e atos de auditoria, para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.
À Corregedoria compete:
a) - analisar a pertinência de denúncias e representações apresentadas e relativas à atuação dos dirigentes e servidores lotados ou em exercício no INSS;
b) - promover a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
c) - julgar os processos de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, quando a penalidade proposta for de advertência ou arquivamento;
d) - Subsidiar a Diretoria de Gestão de Pessoas com a emissão de Pareceres opinativos para julgamento de procedimentos administrativos disciplinares com proposta de penalidade de suspensão, e
e) - propor ações integradas com outros órgãos para o combate à fraude e corrupção
Esta ação custeia o deslocamento de servidores para a realização e supervisão dos procedimentos específicos das áreas de auditoria interna, corregedoria e de tomada de contas especial; ações de Monitoramento Operacional nos Benefícios Previdenciários, identificando pagamentos indevidos (inclusive os pagos após óbito) e procedendo a devida cobrança administrativa do segurado/beneficiário, bem como a cobrança junto à rede bancária de benefícios pagos pós óbito.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2564 Gestão de Cadastros para a Previdência Social

Descrição

Essa ação consiste na estruturação, manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RGPS e RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal, destacando-se: o Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / Contribuinte Individual, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Cadastro Específico do INSS - CEI, o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, o CNIS/RPPS, o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão, a Base de Dados do Perfil Profissiográfico do Trabalhador Brasileiro e da base de dados do Fator Acidentário de Prevenção. A qualidade desses cadastros permite agilizar a resolução das demandas oriundas da clientela previdenciária, instrumentalizar políticas que promovam a inclusão e permanência no sistema previdenciário e garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e dependentes do Regime Geral (RGPS), dos Regimes Próprios e do mercado de trabalho.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Descrição

O serviço de Reabilitação Profissional possui as funções básicas de avaliação do potencial laborativo, orientação e acompanhamento da programação profissional, articulação com a comunidade e pesquisa de fixação, visando propiciar aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e às pessoas com deficiência não vinculadas ao RGPS, que estejam incapacitados para o trabalho, total ou parcialmente, a (re) inserção no mundo do trabalho, mediante a (re)educação e a (re)adaptação profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Descrição

O serviço de reconhecimento inicial do direito compreende as etapas de atualização dos dados cadastrais, vinculos, remunerações, orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), revisão, recurso e manutenção dos benefícios, certidão de tempo de contribuição. Atualmente os requerimentos podem ser efetuados nas Agências da Previdência Social, via Internet, via telefone ou ainda através de convênios com sindicatos e empresas. Os procedimentos decorrentes da solicitação do beneficio, certidões e compensações são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais; juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.

Atividades da Perícia Médica:
Perícias médicas ambulatoriais: Exame Inicial, Pedido de Reconsideração (PR), Pedido de Prorrogação (PP), avaliação do maior inválido para fins de pensão por morte, avaliação da pessoa portadora de patologia grave, para fins de isenção de imposto de renda, perícia de majoração de 25%; revisão de benefícios de longa duração; análise de Recursos; avaliação da pessoa com deficiência para fins de aposentadoria(Lei Complementar 142/2013); Juntas Médicas; compor Junta Médica Especial para avaliação do Aeronauta; emissão de parecer conclusivo no caso de assessoramento técnico junto ao INSS, em juízo; participação como assistente técnico em perîica médica judicial; perícia médica para avaliação das vítimas da Talidomida, para fins de pensão; Perícias Médicas domiciliares e hospitalares; deslocamentos para realização de vistorias técnicas do ambiente de trabalho para fins de prevenção de riscos ocupacionais e mitigar efeitos da incapacidade laboral, para análise de tempo especial e caracterização dos Nexos Previdenciários, deslocamentos para atividade de supervisão técnica, participação em reuniões e fóruns de discussão técnica, bem como para localidades onde inexiste profissional perito médico ou existe alta demanda, acima da capacidade operacional; pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas; convocações de servidores para auxiliar nos grupos de trabalhos de revisão de manuais técnicos, diretrizes médico periciais, desenvolvimento e homologação de novos sistemas, inclusive o Sistema Integrado de Benefícios (SIBE).

No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; avaliação social para reconhecimento da deficiência dos requerentes da aposentadoria da LC 142; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria ás instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de estudo exploratório dos recursos sociais; visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos; reunião técnica e supervisões relativas à avaliação da deficiência da LC 142, sobre o uso do Pronatec para o usuário do Serviço Social.

2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social

Descrição

Envolve as despesas operacionais das unidades descentralizadas do INSS: manutenção e conservação de imóveis, compreendendo aluguéis, despesas de condomínio, seguros, serviços de vigilância, serviços de limpeza e conservação, pequenos reparos, reformas e adaptações, serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins), ações de apoio administrativo e ajuda de custo para os servidores removidos para área fim, aquisição, manutenção e conservação de veículos próprios; despesas com combustível, licenciamento; seguros; terceirização de serviços de transportes, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e expediente, aquisição e/ou locação de equipamentos de informática, terceirização de serviços, pessoa física e jurídica, contrato de locação de imóveis de terceiros, deslocamento de servidores.
Visa, com isto, preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e
adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4405 Teleatendimento Previdenciário

Descrição

Garantir acessos aos serviços por meio de central de relacionamento com o objetivo de agilizar o atendimento, trazendo conforto e comodidade para os segurados e beneficiários da Previdência Social.

8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS

Descrição

Regularização com vistas a desimobilizar os imóveis dominicais, ou seja, aqueles considerados prescindíveis às atividades operacionais do INSS, objetivando desonerar a administração e auferir maior liquidez ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

Descrição

Reforma, recuperação, ampliação, conserto, montagem, reparação e adaptação de unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa, e contratação de trabalhos técnico-profissionais de engenharia e arquitetura, deslocamento de servidores.

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2061 Previdência Social

20EI Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC

Descrição

Manutenção do funcionamento dos Escritórios Regionais da Previc voltados à fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, para atender com qualidade seus usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20HR Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social

Descrição

Implementação de políticas de gestão de informação corporativa por meio: (i) políticas de gestão da informação e documentação, que trata o sistema orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA); e (ii) políticas de segurança da informação e comunicações, que contemplam processos, pessoas, ambiente e tecnologia. Trata do gerenciamento e agilização na recuperação de informações e conteúdos, da otimização do processo de tomada de decisões e redução de ocorrência de extravios de informações. Esta atividade compreende todas as informações referentes às etapas dos processos de trabalho institucional, gerenciamento de documentos não digitais e digitais, o cuidado da vida informacional da organização, a gestão dos ativos de informação, promoção da adequação da infraestrutura física e tecnológica e disseminação da cultura de gestão de informação corporativa.

212S Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar

Descrição

Promover ações com vistas à compatibilização das políticas previdenciárias com as de desenvolvimento social, econômico e financeiro e à inovação, por meio de diálogo e iniciativas com os demais órgãos de governo e sociedade, com as organizações representativas das entidades fechadas de previdência complementar, de participantes, patrocinadores e de instituidores de fundos de pensão, com especialistas nacionais e internacionais e de estudiosos da área de previdência complementar, objetivando a evolução técnica, racionalização da legislação e flexibilidade do Regime de Previdência Complementar - RPC, contribuindo, assim, para a sua credibilidade e sustentabilidade e, ainda, para o aumento da cobertura da previdência complementar no Brasil.

2563 Gestão da Melhoria Contínua

Descrição

Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.

2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar

Descrição

Supervisão, fiscalização e normatização das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, reguladas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades. Garantia da correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas EFPC nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades.
Engloba autorizações para início e funcionamento de uma EFPC e para instituição e manutenção de planos de benefícios patrocinados ou instituídos, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações.

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

2061 Previdência Social

009W Compensação Previdenciária

Descrição

Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes (União, Estados e Municípios), de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).

0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

0E82 Benefícios Previdenciários Rurais

Descrição

Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

34000 Ministério Público da União

34101 Ministério Público Federal

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

Descrição

Construção de um edifício sede da Procuradoria da República na cidade de Boa Vista - RR com área total de 4.950m², para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

11SD Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1203 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

139B Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

13BX Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14ZR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias-MA para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14ZS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14ZT Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína-TO para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

14ZU Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro-RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15IK Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ, para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

Descrição

Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

Descrição

Fiscalização e controle da aplicação da lei e aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal, por meio do provimento dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais

Descrição

Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

Descrição

Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, capacitação de recursos humanos, manutenção e conservação de bens imóveis, modernização de instalações, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição, bem como custeio de ações de combate ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e ao trabalho escravo.

7E53 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

Descrição

Construção de um Edifício-Sede da Procuradoria da República na cidade de João Pessoa - PB para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

34102 Ministério Público Militar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Descrição

Desenvolvimento das atividades próprias do órgão, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças judiciais. Realização de dispêndios diversos para possibilitar a manutenção de estrutura administrativa e dos meios físicos, no que se refere à realização das despesas correntes e de investimentos, para o alcance dos objetivos institucionais, atendendo às despesas básicas de custeio e manutenção das unidades, cumprimento de contratos administrativos, capacitação de recursos humanos, em como aquisição de equipamentos diversos.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brazlândia - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamendo dos processos.

13C9 Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF

Descrição

Ampliação e reforma no Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga, para melhorar a acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Taguatinga - DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.

150N Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Revitalização da 1ª etapa do Edifício-Sede (1º ao 3º subsolo e 1º ao 9º andar) tendo em vista o desgaste natural do tempo e a necessidade de padronização de acabamento em relação ao novo edifício da 2ª etapa, uma vez que são interligados. Nesse sentido o projeto também abrange: adequação das instalações de ar condicionado; reforma das instalações elétricas, dados voz e fogo; retrofit dos elevadores; e, substituição de brises.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15B1 Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II

Descrição

Construção de edificação para acomodar a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, seu setor de apoio e suas unidades administrativas, oferecendo, assim, instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público jurisdicional.

15B2 Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT

Descrição

Construção de edifício para acomodar a sede administrativa do MPDFT para que as unidades administrativas fiquem em um único endereço, proporcionando, assim, melhores condições de trabalho aos servidores e maior agilidade no andamentos dos processos administrativos.

15B3 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF

Descrição

Construção destinada à sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Sobradinho - DF.

15IL Construção do Edifício Garagem do MPDFT

Descrição

Construção do edifício garagem para guarda de veículos oficiais, arquivo, área de depósito e instalação de unidades correspondentes.

15IM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF

Descrição

Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na Região Administrativa de Riacho Fundo-DF, a fim de adequar o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria e possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processo.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Descrição

Pagamento de serviços técnicos e administrativos voltados para a manutenção e conservação da frota veicular e de imóveis; a tecnologia da informação sob a ótica meio, e demais atividades-meio necessárias à gestão; capacitação de recursos humanos e administração do programa.
Sistematiza a programação e a gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas.

34104 Ministério Público do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13CA Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF

13CB Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13CH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB

Descrição

Construção de edifício com 2.117 m2, com elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento da Procuradoria do Trabalho em Campina Grande - PB. A obra será edificada em terreno já adquirido na cidade. As atuais instalações da Procuradoria - uma casa que já passou por três reformas prediais, sempre buscando corrigir as inadequações dos espaço físico - não mais comporta membros, advogados, servidores e todo seu aparato administrativo, razão que justifica a construção do novo edifício.

13CJ Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN

Descrição

Construção de edifício com 2.220,82 m2, consistindo na elaboração de projetos e edificação com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN.
A atual estrutura física da Procuradoria não mais comporta membros, servidores e todo seu aparato administrativo, razão que justifica a construção do novo edifício.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Descrição

Atuação junto à Justiça, na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista, análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças, desenvolvimento de ações para erradicação do trabalho escravo, e custeio de serviços administrativos tais como: manutenção de edifícios-sedes, capacitação de recursos humanos, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliário.

7772 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

7T93 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO

7U79 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Juazeiro - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

7U80 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Vitória da Conquista - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

7U81 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA

Descrição

Construção de edifício sede com instalações elétricas, hidrossanitárias, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público da sede da Procuradoria do Trabalho na cidade de Santo Antônio de Jesus - BA. Haja vista a crescente demanda de atuação do parquet laboral da bahia faz-se necessário estruturar as suas sedes para melhor atender a população.

7V51 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista - RR

Descrição

Construção de imóvel de 786,90m² para a Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista/RR, considerando expansão das atribuições da citada PTM e necessidade de adequação do espaço às suas atividades institucionais.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0581 Defesa da Ordem Jurídica

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11EQ Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

Descrição

Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída de salas de aula, auditórios, salas para estúdios e salas para ensino a distância.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

Descrição

Desenvolvimento de projetos de produção de conhecimentos aplicados ao contexto do Ministério Público da União e oferta de ações de disseminação de conhecimento visando ao aperfeiçoamento, atualização e iniciação de membros e servidores para desempenho de suas funções institucionais, com a finalidade de contribuir para uma atuação profissional eficaz.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

35000 Ministério das Relações Exteriores

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2082 Política Externa

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Descrição

Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação voltados para a cooperação educacional. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aéreas de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC-G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC-G e do PEC-PG.

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Descrição

Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afrodescendentes, visando a preparação ao concurso de admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco, para incentivar o ingresso desses cidadãos na carreira.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

Descrição

Participação do Governo brasileiro em atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, como país não membro, na qualidade de “Participante” ou “Associado”, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015. Tal participação envolve negociações, programas de cooperação e outras iniciativas em temas de interesse, especialmente os voltados para a política agrícola, comercial, de promoção do desenvolvimento, investimentos, ciência e tecnologia, combate à corrupção e governança pública.

15L1 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador

Descrição

Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria Embaixada do Brasil em Quito, no Equador, que abrange todo o sétimo do Edifício Amazonas, com área total de 1.187,55 metros quadrados, além de 30 vagas de estacionamento e três depósitos.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Descrição

Coordenação e implantação de projetos e sistemas consulares, acompanhamento de contratos com empresas públicas ou privadas, provedoras de serviços visando o atendimento e produção consular pelos postos do MRE no exterior e no Brasil, incluindo o serviço de PKD – Diretório de Chaves Públicas da OACI – Organização de Aviação Civil Internacional; desenvolvimento, aperfeiçoamento e manutenção do SCI - Sistema Consular Integrado, em sua versão atual e versões futuras; aquisição ou locação de equipamentos de informática e mobiliário para uso do SCI nas repartições consulares, consulados itinerantes e escritórios de representação do MRE nos demais Estados brasileiros; serviços de adaptação de áreas de atendimento consular, contratação de serviços de internet fixa e móvel (3G e 4G para consulados itinerantes), sistemas de controle de fluxo de pessoas nas áreas de atendimento consular, bem como serviços de agendamento online; aquisição de material de consumo exclusivamente para o SCI; produção de mapas, estatísticas e relatórios de atividades consulares; desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras; elaboração de campanhas multimídias de interesse das comunidades brasileiras no exterior (como jornal, rádio, TV, clipes e filmes); manutenção e aprimoramento de atividades de assistência consular a brasileiros no exterior; pequenos auxílios de alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial; repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos; contratação de assessoria jurídica, psicológica e social; assistência humanitária a detentos brasileiros; despesas de pronto pagamento para fins consulares; organização e realização de consulados itinerantes, programas e jornadas de regularização migratória; produção de manuais e cartilhas educativas sobre assistência a brasileiros, cartilhas e campanhas educativas para migrantes e guias para o viajante brasileiro; realização de programas de treinamento; realização de reuniões do CRBE - Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior, Conferência Brasileiros no Mundo, bem como fóruns e seminários de interesse das comunidades brasileiras no exterior; contratação, transporte e alojamento de profissionais para orientação e informação sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como locação de equipamentos necessários para esse fim; aquisição e distribuição de livros, cartilhas e obras educacionais para detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros, apoio à preparação e realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior e apoio a atividades organizadas por Conselhos de Cidadãos/Cidadania em benefício das comunidades brasileiras emigradas.

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação do Brasil no exterior para manter relações diplomáticas e negociar acordos de interesse do Governo brasileiro de modo a garantir a consecução das metas da política externa brasileira.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Descrição

Funcionamento de postos de representação para garantir a participação do governo brasileiro em foros de organismos internacionais, bem como a defesa dos interesses do Brasil nesses eventos.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Descrição

Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos centros culturais das embaixadas do Brasil, institutos culturais, leitorados brasileiros e núcleos de estudos brasileiros, para difusão e ensino da língua portuguesa falada no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil no exterior, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados. Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando à reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos setores culturais dos postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas de música, literatura, artes visuais, dança e artes cênicas. Promoção do audiovisual brasileiro, por meio da realização de festivais e semanas do cinema brasileiro no exterior e da articulação com entidades públicas e privadas de fomento ao setor. Acompanhamento e subsídio às negociações de acordos internacionais de coprodução cinematográfica. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior. Divulgação de informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País; suporte aos setores educacionais dos postos na formulação e execução do Programa de Apoio aos Estudantes Brasileiros no exterior, no contexto do Programa Ciência Sem Fronteiras; e realização de eventos de difusão da cultura brasileira em nível multilateral, por meio das delegações brasileiras junto às organizações internacionais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Descrição

Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior; promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade; organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País; apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior; participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações; levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior; manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros, visando fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

Descrição

Apoio a países ou populações que se encontrem em situação de emergência, momentânea ou prolongada; calamidade pública; convulsão social; desastre socioambiental; conflito armado; insegurança alimentar; risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos e humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes. Desenvolvimento de projetos; aquisição e doação de materiais para ações humanitárias, inclusive alimentos, medicamentos e artigos para abrigos; apoio logístico, inclusive para o deslocamento de pessoal especializado; transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas; e capacitação para cooperação humanitária, inclusive para a realização de ações estruturantes pós-emergência. Apoio à sociedade civil, inclusive por meio de projetos executados pela própria sociedade civil ou em parceria com o Governo e/ou organismos internacionais, em deslocamentos nacionais e internacionais para a participação em intercâmbios; atividades técnicas; fóruns; simpósios; conferências; negociações; projetos e programas em temas de: cooperação humanitária, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento rural sustentável, reforma agrária, agricultura familiar, pesca artesanal, e integração comercial e social, especialmente no âmbito do Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Descrição

Realização de reuniões, eventos e outras iniciativas com a participação de representantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e de países membros de organismos regionais africanos, com o objetivo de promover programas de cooperação técnica, cultural e político- diplomática entre esses países e difundir a Língua Portuguesa.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Descrição

Coordenação, negociação, aprovação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica internacional, prestada e/ou recebida, firmados pelo Brasil com países parceiros e com organismos internacionais, no âmbito dos acordos e memorandos de entendimentos, a fim de compartilhar conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral quanto multilateral, como instrumento de desenvolvimento social e econômico do Brasil e de países em desenvolvimento com os quais mantém acordos de cooperação.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Descrição

Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo concurso de admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação, com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários) e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros), todos voltados para o serviço exterior brasileiro.

2536 Demarcação de Fronteiras

Descrição

Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados; e realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços, com vistas a garantir a fronteira demarcada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6105 Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC

Descrição

Atuação junto à OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e o aprimoramento das regras do comércio internacional, negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias e zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos, bem como no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização, com vistas a melhorar a participação brasileira no comércio internacional, coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros e resolver controvérsias entre o Brasil e os demais membros da OMC.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Descrição

Promoção, organização e realização de eventos internacionais, no Brasil e no exterior, sob a responsabilidade do Governo brasileiro, para consecução das metas da política externa brasileira.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior

Descrição

Pagamento de indenizações a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2082 Política Externa

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil

Descrição

Implementação e promoção de pesquisas, publicações, estudos e projetos, bem como de atividades culturais e pedagógicas nos campos da política externa brasileira, de relações internacionais e da preservação da história diplomática do País, incluindo-se debates, seminários, conferências, concursos e outros. São adotadas estratégias de divulgação e de difusão diferenciadas, abrangendo meios de comunicação diversos, com o objetivo de divulgar a política externa brasileira e contribuir para a formação, no País, de uma opinião pública sensível aos problemas de convivência internacional e promover a preservação da memória diplomática do Brasil. Contempla também despesas administrativas voltadas para a manutenção da Fundação, bem como aquelas decorrentes de treinamento de servidores.

2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

36000 Ministério da Saúde

36201 Fundação Oswaldo Cruz

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz

Descrição

A ação destina-se a construção do Polo Administrativo da Fiocruz, que origina-se no planejamento estratégico da Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional, VPGDI/Fiocruz, e objetiva reunir diversas unidades técnico-administrativas da instituição buscando maior eficiência na gestão, dentro do campus Manguinhos. Este edifício abrigará, além das quatro unidades técnico-administrativas, a Central de Operações Fiocruz (COF) e ficarão concentrados em um único local, propiciando maior eficiência. O Polo esta sendo projetado para ser um empreendimento formado por dois blocos, um com cinco pavimentos, outro com seis pavimentos mais um bloco central com 6 pavimentos, com uma área total construída de 39.887,38 m2.

13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará

Descrição

A ação destina-se a construção de dois empreendimento que compõem o complexo da Fiocruz na cidade de Euzébio, no estado do Ceará: a nova sede Fiocruz Ceará e da nova fábrica Plataformas Vegetais. O projeto de obra da Plataforma abrange o desenho e a construção das duas primeiras plantas industriais (expressão transiente em plantas e cultura de células vegetais); um prédio de desenvolvimento tecnológico em plataformas vegetais; um prédio de controle e garantia da qualidade e toda a infraestrutura de apoio necessária para a operação do Centro, tais como almoxarifados, utilidades, prédio de gestão, áreas de convívio etc. totalizando 80,1 mil m² de área construída. A nova Sede será constituída de vários blocos, totalizando cerca de 20 mil m² de construção e mais 40 mil m² de área urbanizada e que contempla um da prédio da gestão, Prédio de pesquisa, incluindo os laboratórios secos, de risco biológico 2 e 3; Auditório e edificações de apoio; Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) modular com Central de Reuso de água (CRA) integrada; almoxarifado; depósitos de resíduos; Oficinas de manutenção; Pavilhão de Serviço (vestiários, refeitório, preposição); e Estação de Tratamento de Água (ETA).

13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG

Descrição

Implantação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Rene Rachou da Fiocruz em Belo Horizonte MG - CPqRR. O CPqRR está em processo de implementação de uma nova sede no Parque Tecnológico de Belo Horizonte, o BHTec, e visa fortalecer a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e a cadeia do complexo produtivo-industrial da saúde e visando diminuir as desigualdades regionais por meio da construção de complexo de edifícios destinado a implantação da nova sede do CPqRR no Parque Tecnológico de Belo Horizonte. A obra contempla a construção de uma área bruta de 51.493 m2 em um em uma única edificação subdividida em 2 blocos, um bloco dedicado à pesquisa e outro para áreas de ensino e administrativas. Os dois blocos são interligados por um núcleo de circulação vertical.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

Descrição

A ação refere-se à ampliação e à adequação das instalações físicas do centro de processamento final em imunobiológicos (CPFI) de Biomanguinhos à legislação vigente, especificamente às RDC's 134 e 210 da ANVISA, publicadas em 1999. Além disto, o aumento da demanda do MS por imunobiológicos torna necessária a ampliação do CPFI visando aumentar sua capacidade produtiva.
A construção de uma nova área para a ampliação das atividades de processamento final (formulação envase, liofilização, recravação, revisão, rotulagem e embalagem) visa a introdução de novos produtos e a ampliação da capacidade de produção de vacinas e biofármacos, dentro das BPF e marcos das Agências Regulatórias, para atender aos Programas Públicos do Ministério da Saúde e das Agências das Nações Unidas, com o principal objetivo de ampliar da capacidade tecnológica e produtiva de atendimento às demandas do SUS e promoção da produção de insumos críticos na cadeia produtiva da saúde (insumos estratégicos para o SUS).
O empreendimento será instalado em terreno de cerca de 60 hectares e a área construída inicial próxima dos 200 mil m², com 8 edificações principais e 32 de apoio (central de utilidades, brigada de incêndio, tratamento de resíduos, galpão, residência etc).

147J Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

Descrição

A ação destina-se a construção do Complexo dos Institutos Nacionais da Fiocruz, ou seja, do Instituto de Saúde da Mulher, da Criança e o de Infectologia, na cidade do Rio de Janeiro. O Complexo dos Institutos Nacionais possui uma metragem quadrada total de 125 mil m², tendo os seguintes destaques: 410 leitos, sendo 290 leitos destinados ao atendimento de saúde da mulher da criança e 120 leitos para atendimento em infectologia; Área de isolamento com nível de risco biológico 4; Área para reprodução assistida; 224 consultórios, 8 salas de procedimento de média complexidade;16 salas de cirurgia geral; 74 módulos laboratoriais de níveis de risco biológico 2 e 3; Área para repositório de amostras e criopreservação; Auditório; 4 salas multiuso para 100 lugares em cada uma; 30 salas de aula modulares; restaurantes (funcionários e familiares de pacientes); Plataforma para armazenamento de remédios e medicamentos em geral e outras estruturas de apoio.

147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde

Descrição

A ação refere-se à implantação na Fiocruz do Centro de Documentação e História da Saúde (CDHS). Com a finalidade de modernizar a área de preservação e conservação do acervo documental e histórico da Fiocruz, o CDHS foi projetado para abrigar documentos, fotografias, livros raros, registros sonoros e audiovisuais, reunindo conjunto documental significativo sobre a história da saúde no país desde o século 19, sendo local de desenvolvimento de pesquisa e ensino e disponibilização do acervo aos diversos públicos. Dividido em cinco pavimentos, o edifício terá 3.515m² de área construída, sendo 2 mil m² destinados à guarda do acervo e para atividades de ensino, estudo e pesquisa.

14UO Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS

Descrição

A referida ação destina-se a construção de novas unidades da Fiocruz no Piauí, Paraná, Mato Grosso do Sul, Rondônia e a nova sede em Amazonas, além de fortalecer a pesquisa no país por meio da construção do Centro de Recursos Biológicos. de forma a contribuir para a geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico na área de saúde, visando reduzir as desigualdades regionais.

20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências

Descrição

Ampliação da produção científica e tecnológica no campo da vigilância em saúde, incluindo a estratégia de utilização de plataformas tecnológicas, de forma a oferecer condições para a geração de produtos e insumos que aumentem a capacidade de resposta do país no controle e vigilância de doenças transmissíveis, bem como das respostas às situações de emergência sanitária e desastres a situações de relevância sanitária.

20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

A ação refere-se à manutenção e à utilização de plataformas tecnológicas, bem como investir em novas plataformas, e tem como finalidade dotar o país de capacidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, bens e insumos de saúde, onde se estabelecerão as parcerias necessárias ao aprimoramento e à execução de programas nacionais, de forma a reduzir a dependência tecnológica externa e promover a efetiva participação da instituição no desenvolvimento de tecnologias de impacto para o SUS.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Q4 Operação do Canal Saúde

Descrição

A ação consiste na operação do Canal Saúde, de modo a transportar seu sinal às localidades equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet, visando garantir a transmissão da programação do Canal Saúde 20h/dia às residências brasileiras. Além de garantir a transmissão, a ação sustenta toda a produção e veiculação de programas.

20Q7 Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Descrição

Realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de 14 prédios tombados pelo patrimônio histórico nacional localizados nos campi da Fundação Oswaldo Cruz, de forma a garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural sob a responsabilidade e tutela da instituição.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde, compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme orientação de portaria.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Descrição

Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina.
No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas.
No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimentos de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço.

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Descrição

Recebimento e análise laboratorial de amostras de alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos biológicos, sangue e seus derivados e outros produtos de uso corrente, com o objetivo de assegurar a prevenção da ocorrência de possíveis efeitos indesejáveis à saúde humana decorrentes da utilização de insumos, produtos ou serviços inadequados e sujeitos à vigilância sanitária.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Descrição

Edição, publicação e divulgação de revistas técnico-científicas periódicas em meios impressos e digitais; elaboração e distribuição de material técnico-científico em meios impressos, digitais e audiovisuais; disponibilização de informação técnico-científica institucional e; organização e promoção de eventos técnico-científicos e de divulgação em ciência e tecnologia.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

7674 Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Descrição

Implantação de projetos institucionais voltados para a modernização dos serviços e da infraestrutura das Unidades de Saúde da Fiocruz e seus Laboratórios de Pesquisa Biomédica, nas áreas de gestão da qualidade, adequações às normas nacionais e internacionais para acreditação, gestão ambiental, biossegurança, saúde do trabalhador, desenvolvimento de pessoal, infraestrutura na gestão.

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas

Descrição

As unidades ambulatoriais e hospitalares da Fundação Oswaldo Cruz desenvolvem, como unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestão de alto risco e das doenças infecciosas. Desta forma, realizam atividades de pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8315 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Descrição

Realização de projetos de pesquisa nas áreas da história da saúde, das ciências biológicas e das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica, da avaliação tecnológica em saúde, e de projetos voltados para o desenvolvimento de insumos (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, kits para diagnóstico) e métodos (clínicos, epidemiológicos, diagnósticos, de vigilância sanitária, de educação em saúde, de planejamento e gestão e de formulação de políticas) que contribuam para a ampliação do acesso da população às tecnologias em saúde e para a melhoria dos serviços prestados pelo SUS, por meio de programas de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, da manutenção e modernização das coleções biológicas e estruturas que promovam a ciência, tecnologia e inovação em saúde

8327 Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Descrição

Planejamento, execução, gerência e avaliação dos procedimentos laboratoriais de referência em âmbito internacional, nacional, regional ou local, incluindo a realização de exames laboratoriais confirmatórios ou de alta complexidade e a normalização de procedimentos em diversas unidades da Fiocruz, em especial a prestação de serviços laboratoriais de referência no contexto do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública, realizando análises de confirmação diagnóstica de doenças prevalentes, emergentes e re-emergentes.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Descrição

Objetiva financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação, por meio da transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.

36211 Fundação Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental e saneamento por meio do intercâmbio com instituições de ensino e pesquisa nacionais e internacionais, públicas e privadas sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento e validação de novas tecnologias, passíveis de aplicabilidade na área de atuação da Funasa, na busca da melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Descrição

Execução de ações e apoio técnico e financeiro, com o objetivo de estruturar e ampliar as atividades de Saúde Ambiental dotando os municípios de capacidade técnica e de infraestrutura, incluindo recursos humanos capacitados, capazes de identificar e monitorar as situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana, decorrentes do uso não sustentável dos recursos naturais, incluindo a água para consumo humano, populações expostas a solos contaminados por DDT e desastres naturais (enchentes e escassez de água).

3921 Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Descrição

A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução, tornando-a refratária à colonização de triatomíneos de forma a contribuir para o controle da doença de Chagas.
A restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias. Já nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

2068 Saneamento Básico

10GD Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de abastecimento público de água, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a potabilidade da água de abastecimento, podendo o sistema ser composto por captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10GE Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Objetiva propiciar soluções adequadas de esgotamento sanitário, visando a prevenção e o controle de doenças e agravos. Para isso são realizadas a implantação, a ampliação ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir a necessária coleta, tratamento e disposição final adequada de efluentes domésticos, podendo o sistema ser composto por redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções previstas no manual específico da Funasa.

10GG Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição

Esta ação tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, e melhorias estruturantes nos sistemas de resíduos sólidos urbanos. A ação de Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de limpeza pública, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, nos municípios com população de até 50.000 habitantes, a ser implementada por meio de investimentos na:
a) implantação de sistema de coleta convencional, seletiva e/ou diferenciada de orgânicos abrangendo a aquisição de veículos e equipamentos para a coleta e transporte de resíduos sólidos;
b) destinação (tratamento) dos resíduos, abrangendo a construção e/ou ampliação de unidades de recuperação de recicláveis e de pátios de compostagem, bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais unidades;
c) disposição final adequada dos rejeitos, abrangendo a implantação de aterros sanitários convencionais e de pequeno porte (simplificado), bem como a aquisição de equipamentos e veículos para operacionalização de tais aterros.

20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

A ação objetiva apoiar técnica e financeiramente os municípios com sistemas ou soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano, nas atividades de controle da qualidade da água, conforme os critérios e parâmetros estabelecidos na legislação vigente, além de financiar a fluoretação das águas de abastecimento público, com vistas a promoção da saúde bucal.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Descrição

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.
Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.
Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.
Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade. Ainda sob tal perspectiva e em atendimento às proposições do PLANSAB, a Funasa desenvolveu programa específico para apoiar a sustentabilidade dos sistemas de saneamento implantados nas áreas rurais do Brasil.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3883 Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos

Descrição

A ação tem como objetivo implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle de doenças e agravos, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em áreas endêmicas. A ação contempla ainda intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação de vetores. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em áreas endêmicas, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.

6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

A ação objetiva apoiar os municípios (gestores e os técnicos em todos os níveis), com ênfase nas populações residentes em comunidades ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e assentamentos da reforma agrária, em áreas de vulnerabilidade socioambiental, na região do semiárido brasileiro, em áreas de riscos ocasionados por desastres naturais e na população residente em municípios beneficiados com programas e projetos da Funasa, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.

7652 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição

Esta ação tem por objetivo fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios.
Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, tais como:
Suprimento de água potável: Ligação Domiciliar/ Intradomiciliar de Água; Poço freático (Raso) ; Sistema de captação e armazenamento da água de chuva; Reservatórios
Utensílios sanitários: conjunto sanitário; pia de cozinha; tanque de lavar roupa; filtro doméstico; Recipiente para resíduos sólidos (Lixeiras)
Destinação de águas residuais: Tanque Séptico/Filtro Biológico; sumidouro, valas de filtração ou infiltração; Sistemas de Aproveitamento de água; Ligação Intradomiciliar de Esgoto
Quando a solução individual de melhorias sanitárias domiciliares não for viável por questões técnicas ou situações diversas, poderão ser adotadas soluções coletivas de pequeno porte, como por exemplo, banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque Séptico/Filtro Biológico, etc. A solução coletiva está condicionada à aceitação conjunta dos moradores a serem atendidos.

7656 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais

Descrição

Objetiva propiciar soluções, em áreas rurais e tradicionais (assentamentos da reforma agrária, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos. Assim, são realizadas atividades de fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, micromedição, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.

2083 Qualidade Ambiental

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AM Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais

Descrição

A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para aumentar os postos de trabalho e a capacidade de beneficiamento dos resíduos passíveis de reciclagem, bem como melhorar as condições de trabalho e a renda dos catadores, por meio de investimento em:
a) construção e ampliação de unidades de recuperação de recicláveis;
b) aquisição de equipamentos para operacionalização da unidade de recuperação de recicláveis;
c) aquisição de veículos para coleta e transporte de materiais recicláveis
Dessa forma, busca-se um aumento da produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental

Descrição

Realização de despesas para custear atividades e medidas que tenham por interesse o fortalecimento e o desenvolvimento institucional, sobretudo aquelas relacionadas com a consecução das ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental, notadamente no que se refere ao aporte de recursos necessários ao alcance dos objetivos pactuados em regime de cooperação técnica, inclusive com organismos internacionais, além das despesas com deslocamento de servidores e colaboradores para a realização de trabalhos de natureza técnica e/ou de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas, o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas), a realização de serviços que envolvam adequações em estruturas físicas, bem como para a contratação e/ou aquisição de serviços e insumos para atender as ações finalísticas de Saneamento e Saúde Ambiental.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Descrição

Objetiva fomentar, regulamentar e avaliar as ações de informatização, manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão da FUNASA, bem como pesquisar e incorporar tecnologia de informática para implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos, contratação de recursos humanos específicos, bens e serviços de informática no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas.
São realizadas ações de desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos para captação, transferência, processamento e armazenagem de dados e de informações no âmbito da Presidência da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura de hardware, software, pessoal necessário ao desenvolvimento das suas atividades; elaboração de editais de licitação; acompanhamento, coordenação e análise de processos licitatórios; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação, de hardware, de software da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consulta a fabricantes; desenvolver ações de modernização no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; promover a implantação do Programa de Qualidade e Desburocratização; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

Descrição

Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados

Descrição

Fiscalização do cumprimento de normas sanitárias e adoção de medidas preventivas e de controle de surtos, epidemias e agravos à saúde pública relacionados ao controle sanitário de: viajantes e meios de transportes; infra-estrutura e prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias, fronteiras e recintos alfandegados; importação e exportação de matéria prima, circulação de matéria prima e mercadorias sob vigilância sanitária, a fim de evitar a entrada e a disseminação, no território nacional de doenças e outros agravos de interesse à saúde pública, através de viajantes, meios de transportes, circulação de produtos e prestação de serviços.

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos

Descrição

Regulamentação, inspeção/fiscalização, monitoramento da qualidade de serviços e produtos e acompanhamento das ações de vigilância sanitária desenvolvidas no âmbito do SNVS, de forma a garantir a qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária visando promover e prevenir riscos à saúde da população.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OK Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros – IAIS

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS – na Associação Internacional de Supervisores de Seguros – IAIS.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Descrição

A regulação pode ser entendida como a capacidade de intervir nos processos de prestação de serviços, alterando ou orientando sua execução. A sua dimensão macro refere-se às boas práticas do processo regulatório, incluindo as leis, às regulamentações, bem como os normativos existentes na Saúde Suplementar, ou seja, as regras que devem ser cumpridas para o bom funcionamento do setor e os processos de consulta à sociedade, análise de impacto regulatório e divulgação em linguagem acessível das deliberações do órgão regulador. A dimensão da microrregulação refere-se à regulação das relações existentes entre os atores existentes na saúde suplementar: as operadoras, os prestadores e os beneficiários. Corresponde ao acesso cotidiano dos cidadãos à informação e aos serviços. Esta ação prevê a regulação indutora e pró-ativa, antecipando-se às situações de maior gravidade. Visa fiscalizar o cumprimento das regras do setor e as interações entre os atores, no sentido de promover as mudanças necessárias na atenção à saúde, respeitando as linhas de cuidado e as necessidades de saúde dos beneficiários; e oferecer respostas adequadas e tempestivas às demandas do coletivo de beneficiários.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Descrição

Aperfeiçoamento dos sistemas de informação corporativos hoje existentes e implementação de novas ferramentas para monitoramento do setor de saúde suplementar frente às necessidades do exercício da regulação. Visa possibilitar a interoperabilidade entre os sistemas da ANS e com os demais órgãos de governo e otimizar a utilização do conhecimento organizacional. Melhorar a comparabilidade, qualidade, integridade e a utilidade da informação em saúde suplementar. Contribuir para a implementação do Registro Eletrônico de Saúde Nacional.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

36901 Fundo Nacional de Saúde

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Descrição

Capitalizar a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, que irá explorar diretamente atividade econômica, nos termos do art. 173 da Constituição Federal, consistente na produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil.
Para a realização de sua finalidade, compete à HEMOBRÁS, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde:
I - captar, armazenar e transportar plasma para fins de fracionamento;
II - avaliar a qualidade do serviço e do plasma a ser fracionado por ela;
III - fracionar o plasma ou produtos intermediários (pastas) para produzir hemoderivados;
IV - distribuir hemoderivados;
V - desenvolver programas de intercâmbio com órgãos ou entidades nacionais e estrangeiras;
VI - desenvolver programas de pesquisa e desenvolvimento na área de hemoderivados e de produtos obtidos por biotecnologia, incluindo reagentes, na área de hemoterapia;
VII - criar e manter estrutura de garantia da qualidade das matérias-primas, processos, serviços e produtos;
VIII - fabricar produtos biológicos e reagentes obtidos por engenharia genética ou por processos biotecnológicos na área de hemoterapia;
IX - celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
X - formar, treinar e aperfeiçoar pessoal necessário às suas atividades; e
XI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00NJ Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID

Descrição

Contribuição solidária, a título de doação, por tempo indeterminado à Central Internacional para Compra de Medicamentos (UNITAID), na proporção de US$ 2,00 (dois dólares norte-americanos) por passageiro que embarque, em aeronave, no território brasileiro com destino ao exterior, à exceção dos passageiros em trânsito pelo País.

00NK Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Descrição

Contribuição solidária, a título de doação, à Aliança Global para Vacinas e Imunização (Global Alliance for Vaccines and Immunization - Gavi), com o objetivo de alimentar a plataforma financeira Mecanismo de Financiamento Internacional para Imunização (IFFIm), a qual financiará ações de vacinação e imunização em países de baixa renda, segundo Lei nº 12.413/2011.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para a elaboração de planos, documentos, normas técnicas, promoção de encontros, fóruns e congressos, cursos em várias áreas de atividades oncológicas em todo mundo.
Participar ativamente da organização internacional que regulamenta atividades do controle do câncer, formada por instituições governamentais de vários países.

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

125H Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa

Descrição

Construção de 117.000 m² de área, interligados entre si e a uma das unidades existentes do INCA (HCI). Obras de reforma para adequação da unidade principal (31.000 m²), e transferência de equipamentos, de modo a otimizar as áreas desocupadas com a transferência de Setores para as unidades novas e otimizar os espaços dentro de uma logística integrada para abrigar todas as atividades do INCA. O Complexo Integrado do INCA permitirá a integração das áreas de assistência, ensino, pesquisa, prevenção e gestão, hoje dispersas em 18 endereços, num único espaço físico, entremeado no contexto da cidade. O complexo será projetado respeitando-se todas as normas de proteção ao meio ambiente, com o tratamento de resíduos, o uso racional dos recursos naturais com o aproveitamento da energia solar e da água pluvial, da luz e da ventilação natural e com dispositivos alternativos de co-geração de energia. A área deverá ser de fácil acesso à população e funcionários, com boa conectividade com outras regiões da cidade e com outras regiões do estado e país pelas vias de comunicação terrestre, aérea ou marítima, e que no seu entorno o gradiente de serviços ofertados como restaurantes, hotéis e similares deverá ser suficiente para atender a população do complexo. Deverá garantir a manutenção da identidade institucional junto à população que passará a ter uma maior visibilidade, mais transparente no território, ajudando a interação paciente- atendimento.

12L4 Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Descrição

Financiamento para a construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades de pronto atendimento UPA 24H, caracterizada como unidade intermediária entre a atenção básica e o hospital, prestando atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestando primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica, e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

12L5 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

Descrição

Financiamento para a construção e ampliação de unidades básicas de saúde, a serem utilizadas como base para o trabalho das Equipes de Saúde da Família, conforme critérios de priorização estabelecidos pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT e levando em consideração o princípio de descentralização do SUS.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

Descrição

A Construção em área de 40.000m2 para a nova sede do INC, garantindo assim o resgate do planejamento de espaços físicos de modo que as diversas funcionalidades inerentes a complexidade da Unidade e suas vocações sejam integralmente atendidas e valorizadas. A construção do novo INC viabilizara a integração das áreas de assistência, ensino e pesquisa, prevenção e gestão.
O projeto de construção do INC levará em conta cuidados especiais com o meio ambiente e com a qualidade de vida da população. O complexo atenderá às exigências de um edifício sustentável, com redução do consumo de energia, cogeração própria e água, favorecendo a iluminação e ventilação natural. A preocupação na aplicação de materiais de origem renovável e de materiais recicláveis. As edificações serão construídas em níveis de terreno acima dos existentes evitando, assim, a execução de pavimentos enterrados, minimizando as interferências com o lençol freático. O projeto externo e paisagístico reduzirá a formação de ilhas de calor, com criação de praças arborizadas e a utilização de água corrente. Também será levado em conta o reaproveitamento do uso de água de chuva para irrigação. A colocação de placas solares é responsável por um sistema complementar de aquecimento de água. Haverá ainda, uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), possibilitando que a água, devidamente tratada, seja reaproveitada nas torres de resfriamento ou em lavagem do piso e irrigação.
O projeto e a execução contará com equipamentos de ar-condicionado com alta eficiência e baixo consumo energético, geradores de emergência a gás para atender à totalidade de carga, podendo funcionar também nos horários de pico, com o objetivo de reduzir as contas de energia. O projeto e a construção preconizará a qualidade do ar através do controle de emissão de fumaça dos equipamentos.
Outro investimento importante para o INC é a energia ininterrupta (no break) para salas cirúrgicas, Unidades de Tratamento Intensivo (UTI's) e sistema central de informática. O novo INC será equipado com sistema de detecção e alarme de incêndio, circuito fechado de TV e controle de acesso.
O novo INC garantirá um aporte de leitos de 170 para 250, o que refletirá diretamente na produção cirúrgica, já que um dos atuais problemas da instituição está vinculado ao número reduzido de leitos para suporte.
Além disso, garantirá o incremento nas salas dos Laboratórios de Ensino e pesquisa e de salas cirúrgicas assim como criação e viabilização de Laboratório de Avaliação em Tecnologia em Saúde e a criação do Museu da Cirurgia Cardíaca.
Além das melhorias citadas a criação do novo INC favorecerá até por proximidade física maior integração com a unidade hospitalar da UFRJ e parque tecnológico da COPPE, parcerias essas que com certeza refletirão positivamente no desenvolvimento das ações propostas.
Outra vantagem que pode se observar diz respeito a proximidade do aeroporto do Galeão o que garantirá menores deslocamentos a pacientes oriundos de outros estados encaminhados a Instituição.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Descrição

Concentra as despesas relativas ao funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - CNS, órgão de caráter permanente e deliberativo, com foro constitucional e atribuições previstas em lei, sendo considerado instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS. Atua na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde em todos os seus aspectos, inclusive nos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social; deliberação sobre os modelos de atenção à saúde da população sobre a gestão, planos, prioridades, operacionalização, fiscalização e movimentação dos recursos financeiros do SUS; participação na regulação do controle social do setor privado na área da saúde; acompanhamento do processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, bem como o credenciamento de novos cursos de nível superior na área de saúde, participar na formulação e execução da Política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para saúde por meio da Comissão intersetorial de recursos humanos - CIRH. Acompanhar o processo de execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde no contexto da Seguridade Social no âmbito do Orçamento Geral da União-OGU, por meio da comissão intersetorial de orçamento e financiamento - COFIN.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Descrição

Repasse mensal de recurso financeiro aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal, para o desenvolvimento e fortalecimento da capacidade de execução das ações descentralizadas de vigilância sanitária.

20AC Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

Descrição

Intensificar e/ou fortalecer as ações de prevenção, promoção, proteção, vigilância, e assistencial aos portadores de DST/HIV/Aids e hepatites virais, implementadas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, para estados, Distrito Federal e municípios qualificados na Política do Incentivo, visando à realização de ações de prevenção, promoção e proteção, vigilância, diagnóstico, tratamento, gestão, desenvolvimento humano e institucional e de parcerias com organizações da sociedade civil, na área de Hepatites Virais, HIV/AIDS e outras DST em todo o território nacional.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20AD Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

Descrição

Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde, a fim de qualificar municípios para o recebimento desses recursos, com vistas a estimular a implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde e equipes de saúde bucal.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Descrição

Efetuar o repasse mensal de recursos destinados ao custeio dos medicamentos e insumos de uso na atenção básica presentes na Rename vigente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica a Estados e/ou Municípios e ao Distrito Federal, e executar a aquisição e distribuição das insulinas e medicamentos e insumos para os programas: saúde da mulher, calamidade pública e sistema prisional.

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Descrição

A ação visa qualificar a Assistência Farmacêutica (AF) no âmbito do SUS, por meio do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), que é composto por quatro eixos: Estrutura, Educação, Informação, e Cuidado. O Eixo Estrutura visa contribuir para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, considerando a área física, os equipamentos, mobiliários e recursos humanos. O Eixo Educação busca promover a educação permanente e a capacitação dos profissionais de saúde voltadas a AF. O Eixo Informação objetiva produzir e disponibilizar documentos técnicos e informações que possibilitam o monitoramento e a avaliação das ações e serviços, e finalmente, o Eixo Cuidado visa inserir a AF nas práticas clínicas visando à resolutividade das ações em saúde.

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Descrição

Fortalecer e expandir o Programa De Volta Pra Casa, cujo repasse do auxílio-reabilitação é parte integrante, contribuindo para o processo de inserção social dos pacientes longamente internados, bem como incentivar a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos, enquanto cidadão brasileiro.

20AL Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Descrição

Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde, por intermédio de repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal.

20B0 Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental

Descrição

Os recursos aportados nesta Ação Orçamentária são planejados para financiar construção e aquisição de equipamentos para rede de serviços em atenção psicossocial; apoio técnico e financeiro para melhoria e adequação da Rede de Atenção Psicossocial, caracterizada como articuladora dos pontos de atenção à saúde mental, para a garantia do atendimento da população na rede de atenção psicossocial, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção. A ação orçamentária também financiará o fomento a mecanismos de gestão compartilhada do cuidado entre atenção básica e a saúde mental.
Além disso, tem como objetivo efetivar e consolidar os princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental por meio de subsídios técnicos. Como também, implementar a rede de saúde mental oferecendo atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental (Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Unidades de Acolhimento, Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral) ,têm valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira. Com a criação desses centros, possibilita-se a organização de uma rede substitutiva ao Hospital Psiquiátrico no país. Os CAPS são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários que oferecem atendimento diário.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20B1 Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

Descrição

Habilitação e manutenção das equipes que atuam no âmbito do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário e, no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional; ampliação da cobertura assistencial para a população privada de liberdade no sistema prisional; fortalecimento da gestão e da gerência de serviços de saúde, em âmbito estadual e local, para a garantia do acesso, pela pessoa privada de liberdade ao SUS; melhoria de ambiência e tecnologias em serviços de saúde dedicados à atenção à saúde da pessoa privada de liberdade; repasse de recursos para atenção integral à assistência farmacêutica, com recursos provenientes do Departamento de Assistência Farmacêutica/MS

20G8 Estruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais

Descrição

Reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais, integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da qualificação das práticas e da gestão do cuidado para que possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão, contemplando adequadamente a dimensão da assistência à saúde.
O Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, instituído pelo Decreto nº 7082/2010, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde, disciplinando o regime da pactuação global com esses hospitais. No Artigo 4º desse decreto define-se o financiamento dos hospitais universitários.
O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde, isto é, reestruturar e revitalizar os hospitais universitários do MEC integrados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a adequação da estrutura física; melhoria dos processos de gestão; recuperação e modernização do parque tecnológico; reestruturação do quadro de recursos humanos, com base em avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde. Prevê o financiamento compartilhado dos HU do MEC pelo Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

20K3 Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Descrição

A ação visa fomentar um conjunto de conhecimentos, tecnologias e inovações para a melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) com a incorporação de novas tecnologias em saúde. As incorporações baseiam-se em evidências científicas (segurança, eficácia, efetividade, eficiência), avaliação de impactos econômicos, analise das questões éticas, sociais e logísticas para subsidiar o processo de avaliação e incorporação de tecnologias. O processo de incorporação de tecnologias foi aprimorado e fortalecido a partir da publicação da lei 12.401/2011 que criou a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia no SUS (CONITEC), que tem como atribuição assessorar o Ministério da Saúde na incorporação, exclusão ou alteração pelo SUS de novos medicamentos, produtos e procedimentos, bem como na constituição de protocolos clínicos e diretrizes terapêutica.

20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Descrição

A ação visa fomentar o desenvolvimento de atividades que compõem o sistema de ética em pesquisa com seres humanos de natureza regulatória e, por isso, devem assegurar um fluxo sistematizado de submissão dos projetos de pesquisa.

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Descrição

Apoio ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS, visando garantir a população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional, por meio de arranjos produtivos locais e apoio à assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos.

20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde

Descrição

A ação visa o desenvolvimento do componente tecnológico do complexo produtivo-industrial da saúde com o apoio a projetos de fortalecimento do Complexo Produtivo da Saúde, voltados para a modernização do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para o SUS.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Descrição

Obter e difundir conhecimentos técnicos no âmbito da vigilância em saúde, das ciências biológicas, do meio ambiente e da medicina tropical com atuação nacional e com ênfase na Amazônia Legal, bem como criar primatas não humanos dentro dos padrões sanitários de excelência e realizar pesquisas biomédicas na área da primatologia a nível nacional e internacional.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Descrição

Prestar assistência efetiva às vítimas em situações inesperadas de calamidade ou situações especiais ou de risco imediato, através de envio de profissionais capacitados para atendimento; apoiar na gestão da rede e serviços de saúde em áreas acometidas por situações adversas; estabelecer medidas de prevenção e orientação para minimizar danos provocados por vulnerabilidades e riscos locorregionais; promover a resolução e minimização de danos dos problemas agudos em calamidades; fortalecer a capacidade de assistência do Sistema Único de Saúde em situações de calamidade; formar profissionais com capacidade de assistência e altos padrões de atendimento em situações de desastres; servir como referência nacional em treinamento de excelência em atendimento de campo; representar o Ministério da Saúde nas eventualidades que requisitarem ações assistenciais, bem como garantir a integralidade na assistência em situações de risco ou emergencial para populações com maior vulnerabilidade, especialmente, dos povos indígenas, quilombolas e de difícil acesso, pautando-se pela equidade na atenção e riscos suscetíveis.

20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Descrição

Reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal, por meio de uma estratégia inovadora do Ministério da Saúde que visa organizar uma rede de cuidados que assegure: (i) às mulheres - o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério; e (ii) às crianças - o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Descrição

Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Transplantes por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante, a fim de aumentar o número e a qualidade dos transplantes realizados no país, com a conseqüente diminuição do número de pacientes em lista de espera.

20YD Educação e Formação em Saúde

Descrição

Esta ação compreende as iniciativas de educação na saúde para os estudantes de graduação e de pós-graduação lato e stricto sensu, profissionais e trabalhadores do SUS de nível médio, superior e de pós-graduação, e formação de professores e pesquisadores para o desenvolvimento do SUS com o objetivo de qualificar o atendimento nos serviços de saúde, compreende também uma estratégia para implantação da política de gestão do trabalho em estados e municípios.

20YE Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição

Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e suporte em situação de emergências epidemiológicas. Produção, aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando à vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. Elaboração, produção, impressão e distribuição de material educativo, normativo e técnico, por meio de produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias direcionados para profissionais de saúde, população e gestores do SUS.

20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

Descrição

Fomento do desenvolvimento de políticas públicas e formulação, instituição e implementação de ações de atenção integral à saúde dos diversos cortes populacionais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

Descrição

Organização, integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, os profissionais e a população, fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definição, elaboração, publicação e distribuição de padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas a vigilância em saúde. Transferência de informações, contratação e qualificação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades pública, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional. Apoio a estados e municípios na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose, Hanseníase, malária, dengue, HIV/AIDS, DST, doenças imunopreveníveis e negligenciadas, e no controle de doenças e agravos não preveníveis. Desenvolvimento das ações de da saúde, saúde do trabalhador; do sistema nacional de laboratórios de saúde pública; Apoio ao processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição por meio de análise de situação de saúde;estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde desigualdades em saúde. Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folderes, cartazes, vídeos e outras mídias e material informativo.

20YM Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade

Descrição

Promoção de conferências de saúde visando a mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS e ampliando as práticas de gestão participativa e do controle social; Promoção de seminários na área da saúde difundindo informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas, gestores profissionais de saúde e lideranças das comunidades; Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos trabalhadores, gestores e usuários do SUS; Desenvolvimento de ações de educação em saúde e de práticas de educação popular em saúde; Apoio à Criação de Comitês de Políticas de Promoção de Equidade nas Gestões Estaduais e ou Municipais de Saúde; Ampliação de práticas de gestão participativa e do controle social; Mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS; Apoio às instâncias do controle social no SUS; Apoio à educação permanente de agentes para o controle social; Difusão de informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas; Realização de encontros nacionais sobre direito à saúde para segmentos populacionais expostos a iniqüidades em saúde como ciganos, LGBT, população do campo, da floresta e águas, população negra, população em situação de rua e Gestores do SUS; Apoio à implementação e monitoramento dos Planos Operativos das Políticas de Promoção de Equidade.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Descrição

Prover recursos para criar um Sistema de Cadastramento de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, descentralizado que contemple dados confiáveis e atualizados, bem como desenvolver, implementar e manter os produtos de tecnologia da informação e informática que viabilizem o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, promovendo o uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, para melhorar os processos de trabalho em saúde, resultando em um Sistema articulado, que produza informações para os cidadãos, a gestão, a prática profissional, a geração de conhecimento e o controle social, garantindo ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, equidade, integralidade e humanização dos serviços, contribuindo para a melhoria da saúde da população.

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Descrição

Manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da Rede Própria como nas farmácias e drogarias credenciadas no Aqui Tem Farmácia Popular de forma a garantir a gratuidade dos medicamentos do elenco do Saúde Não Tem Preço definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme orientação de portaria.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

211V Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil

Descrição

Viabilizar a estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil em áreas estratégicas e segundo critérios de padronização estabelecidos pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SCTIE, padronizando as instalações das Unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil. para atendimento do programa Brasil Sem Miséria nos locais onde não existem drogarias da rede privada ou própria.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

214U Implementação do Programa Mais Médicos

Descrição

Formar recursos humanos na área médica para o Sistema único de Saúde (SUS), com os seguintes objetivos:
- diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, a fim de reduzir as desigualdades regionais na área da saúde;
- fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde no País;
- aprimorar a formação médica no País e proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação;
- ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS, desenvolvendo seu conhecimento sobre a realidade da saúde da população brasileira;
- fortalecer a política de educação permanente com a integração ensino-serviço, por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas pelos médicos;
- promover a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais da saúde brasileiros e médicos formados em instituições estrangeiras;
- aperfeiçoar médicos para atuação nas políticas públicas de saúde do País e na organização e no funcionamento do SUS; e
- estimular a realização de pesquisas aplicadas ao SUS.

2B42 Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde

Descrição

Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina.
No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas.
No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimentos de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Descrição

Aperfeiçoar o modelo de gestão no âmbito do Fundo Nacional de Saúde para servir de referência aos fundos de saúde (estaduais, municipais e do Distrito Federal) com vistas a dotá-los de condições satisfatórias para o cumprimento de suas atribuições por meio de melhorias constantes dos processos de trabalho, estruturas, tecnologia da informação, ferramentas de controle, monitoramento e avaliação, transferência de tecnologia; monitoramento por meio de acompanhamento ou supervisão da implantação de sistemas, visando a melhor utilização dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do SUS, em especial os estabelecidos pela EC nº 29/2000, as Leis Complementares: 101/2000 e nº 141/2012.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Descrição

Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e atenção aos portadores de coagulopatias hereditárias e implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com os Estados e Municípios, garantindo assistência aos portadores dessas doenças.

4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

Descrição

Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre os Ministérios da Saúde e Ministério da Defesa (Marinha do Brasil) a fim de viabilizar a operação e a manutenção das instalações hospitalares existentes nos navios de assistência hospitalar, bem como o fornecimento de material necessário ao desenvolvimento de ações básicas de saúde, em atendimento às populações ribeirinhas na região amazônica.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos

Descrição

Aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, de medicamentos e insumos que compõe os Programas de Saúde Estratégicos para controle de doenças como: tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, tabagismo e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional, cujo monitoramento é exercido diretamente pelo Ministério da Saúde.

4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

Descrição

Aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos de HIV/Aids; além de manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área, garantindo, assim, à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids e das doenças sexualmente transmissíveis - DST.

4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Descrição

Disponibilizar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS, para tratamento dos agravos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

6146 Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

Descrição

A ação visa fomentar projetos de pesquisas e estudos para o aprimoramento de conhecimentos, tecnologias e inovações que promovam a melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) com o aprimoramento das ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação oferecidos à população brasileira por meio de estudos, revisões sistemáticas e avaliações econômicas de tecnologia em saúde, capazes de fornecer evidências científicas sobre os benefícios, riscos e custos das tecnologias e seu impacto sobre os serviços de saúde.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Descrição

Desenvolvimento de ações e serviços de saúde estabelecido no contrato de gestão ou correlato como: prestação de assistência na área da medicina do aparelho locomotor; formação e qualificação de profissionais de saúde, desenvolvimento de pesquisa científica, geração de informações nas áreas de epidemiologia, gestão hospitalar, controle de qualidade e de custos dos serviços prestados; realização de ação educacional e preventiva visando à redução das causas das principais patologias atendidas pela Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, viabilizando, assim, a realização dos procedimentos de atenção à saúde nessa área, e a operacionalização das ações de desenvolvimento institucional, assessoria, ensino e pesquisa, na Rede Sarah de Hospitais.

6175 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Descrição

Definição de estratégias e instrumentos de coleta e análise dos dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos; elaboração de portarias e publicação de manuais normativos, institucionais e instrumentos de registro; avaliação e acreditação de serviços; assessoria técnica e apoio logístico a Estados, Municípios e Distrito Federal na implementação das políticas; assessoria técnica a organizações governamentais e não governamentais; apoio técnico e financeiro para organização e desenvolvimento dos serviços de atenção integral à saúde das mulheres; sensibilização de profissionais de saúde.

6178 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

Descrição

Desenvolvimento de atividades necessárias à implementação e ao fortalecimento da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

6182 Ouvidoria Nacional de Saúde

Descrição

Fortalecimento das ouvidorias do SUS nas três esferas de governo; ampliar e qualificar as estruturas de ouvidorias descentralizadas em estados e municípios tendo como foco a aferição da percepção do usuário de forma permanente sobre o desempenho e a qualidade dos serviços prestados, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas públicas de saúde. Implantação e implementação de ações de Ouvidoria como instrumento de gestão; visando à qualificação da escuta e disseminação de informações assim como a melhoria da resolubilidade das manifestações recebidas. Desenvolver e aplicar pesquisas; para avaliar a qualidade do atendimento considerando as informações oriundas dos usuários dos serviços de saúde, utilizando-se de ferramentas existentes e criando novos meios para alcançar o cidadão usuário do SUS, avaliar o desenvolvimento da politicas públicas estabelecidas no âmbito do MS. Estabelecer Parcerias Nacionais e Internacionais: ampliar e fortalecer a participação social com aprofundamento da democracia participativa, tendo como foco principal a defesa dos direitos humanos na relação entre usuário e o SUS. Capacitação das Ouvidorias; qualificar os profissionais para a melhoria da atuação profissional, respeitando protocolos e certificações com excelência.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Descrição

Transferência de recursos financeiros para investimento e custeio das unidades e o atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino e de educação continuada, de forma a garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, bem como permitir a operacionalização administrativa das unidades hospitalares.

6233 Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

Descrição

Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde mental. Contratação de consultoria para definição de instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos quantitativos e qualitativos; elaboração de estudos para propostas de portarias e outras normas técnicas; avaliação e acreditação de serviços; elaboração de subsídios técnicos para organização da atenção à saúde mental nos estados, municípios e DF; qualificação da atenção. Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento do processo de implantação e implementação da rede de serviços de saúde mental dentro dos princípios da reforma psiquiátrica.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Descrição

Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental. Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.

7666 Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS

Descrição

Promoção da qualificação da atenção e da gestão em saúde no âmbito do SUS, por meio da organização de redes de atenção à saúde eficientes e efetivas, que contemplem a atenção de forma integral, envolvendo um conjunto de processos estruturados que inclui, entre outros, sistemas logísticos, de apoio diagnóstico e terapêutico e de governança da rede; o desenvolvimento de recursos humanos; o financiamento; sua articulação com as regiões sanitárias; e sua configuração a partir das unidades de saúde. Apoio à integração de ações e serviços de saúde nos territórios diferenciados, contribuindo para a organização e o fortalecimento dos sistemas locais de saúde nestas regiões. Desenvolvimento de metodologia para análise de viabilidade e sustentabilidade de projetos de investimento. Cooperação técnica e financeira para realização de estudos e pesquisas que possibilitem a análise e a racionalização dos investimentos em saúde de acordo com as orientações estratégicas e com os critérios de investimentos adotados pelo MS. Apoio à realização de eventos para difundir conhecimentos e experiências voltados para a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde.
Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a rede SUS e definição da alocação por meio da utilização de critérios técnicos.
Promover a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde. Ampliar o acesso aos serviços e ações de saúde de forma humanizada e equânime, visando a melhoria da qualidade de vida da população.
Promover a racionalização dos investimentos em saúde. Apoiar a política de qualificação do SUS.

7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Descrição

Garantir a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia para todas as Unidades Federadas, visando à ampliação e à qualificação da atenção e da segurança transfusional do sangue, em toda a Hemorrede Pública, por intermédio do fomento à construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos de tecnologia avançada para os Serviços de Hemoterapia e Hematologia no país e a segurança do sangue transfundido.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS

Descrição

Apoio à gestão compartilhada do SUS, mediante a construção de consensos interfederativos na condução da Política Nacional de Saúde, com base em uma agenda de cooperação técnico-política à luz do Decreto 7.508/11e ênfase na implantação do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde – COAP nas Regiões de Saúde. Apoio ao processo de descentralização, com ênfase na regionalização e no planejamento regional integrado, fortalecendo a capacidade de governo sobre o sistema de saúde, contribuindo assim para a efetivação do direito universal e igualitário à saúde.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Descrição

Apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para a organização e reestruturação da rede de serviços especializados no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

Descrição

Promover a reorganização da atenção básica de acordo com os princípios da estratégia Saúde da Família e desenvolver ações e serviços visando à reorganização da Atenção Básica.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8577 Piso de Atenção Básica Fixo

Descrição

Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.
Ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, por meio da transferência de recursos federais, com base em um valor per capita, para a prestação da atenção básica, de caráter individual ou coletivo, para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Descrição

Financiamento para a adequação e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde; apoio técnico e financiamento para melhoria e adequação da rede de serviços caracterizada como de primeira referência para a atenção básica.
Garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Descrição

A presente ação orçamentária tem como objetivo o custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do Sistema Único de Saúde, mediante transferência de recursos fundo a fundo, viabilizando, de forma descentralizada, a Atenção à Saúde da População nos Estados e Municípios.

8636 Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde

Descrição

A ação visa implementar atividades a serem desenvolvidas no âmbito do fortalecimento do desenvolvimento e inovação no campo da saúde, por meio por meio do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde (PROCIS), dando maior autonomia ao País em relação à produção de tecnologias estratégicas ao SUS.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS

Descrição

Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde.
Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e de apoio ao processo de articulação e coordenação dos programas e projetos junto a organismos internacionais e instituições hospitalares consideradas de excelência.

8708 Auditoria do Sistema Único de Saúde

Descrição

Realizar ações de auditoria, fiscalização e visita técnica com foco nas ações, serviços e na gestão do Sistema Único de Saúde, em consonância com seus princípios, diretrizes e políticas bem como verificar a aplicação dos recursos financeiros transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, considerando a eficiência, eficácia e efetividade e atuando de forma preventiva e orientadora para o apoio e fortalecimento da gestão do SUS.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Descrição

A atuação integrada dos setores responsáveis pela organização, preservação, segurança, recuperação e disseminação da informação institucional, o desenvolvimento e o uso de metodologias e tecnologias em rede colaborativas e a promoção da interoperacionalidade de sistemas, serviços e produtos informacionais pautam as ações empreendidas pelo MS para garantir o acesso eqüitativo ao conhecimento em saúde. A proposta é viabilizar mecanismos de qualificação e normalização da produção institucional; de capacitação e valorização dos profissionais da informação, de forma a atender a demanda nesse campo de trabalho. A gestão estratégica das fontes de informação e do conhecimento institucional respalda a articulação e a consolidação da política nacional de informação em saúde e se caracteriza pelas seguintes iniciativas:
a) Aprimoramento da gestão de documentos e revisão dos instrumentos arquivísticos; b) Ampliação da implantação da metodologia arquivística de documentos às unidades da Administração Direta do Ministério da Saúde; c) Organização dos acervos acumulados e a mudança de suporte dos documentos; d) Realização de estudos e implantação de programa de gestão arquivística de documentos digitais. e) Implementação da Política Editorial na esfera federal do SUS e garantia de circulação nacional de produtos de interesse público;
f) - Difusão do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde no âmbito institucional do SUS;
g) - Consolidação da BVS Brasil em parceria com a OPAS/Bireme e inserção na Rede BVS Brasileira na América Latina e Caribe e nas bases especializadas;
h) - Ampliação e descentralização da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde (Rede BiblioSUS);
i) - Gestão da legislação em saúde;
j) – Aprimoramento do Sistema de legislação da saúde;
l) - Identificação, recuperação, valorização e difusão do Patrimônio cultural, científico e histórico da saúde no Brasil;
m) - Consolidação da Rede Brasileira do Patrimônio Cultural da Saúde;
n) - Regularização da situação dos acervos federais do setor saúde sob guarda municipal;
o) - Fomento a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural da Saúde também por meio de convênios;
p) - Realização de eventos e mostras culturais;
q) - Ações de capacitação profissional.

8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Descrição

Fomento financeiro para o nivel central do MS, aos Estados, Municípios e Distrito Federal, nas despesas correntes e de capital, para desenvolvimento nas funções de programação, regulação, controle e avaliação. Fortalecer e aprimorar o funcionamento das centrais de regulação de consultas e exames, de internações hospitalares e as centrais estaduais de regulação de alta complexidade, para que exerçam suas atribuições na garantia do acesso aos serviços de saúde. Regular o acesso, guardadas as especificidades do gestor nacional, e atuar para superar os obstáculos do acesso aos procedimentos de alta complexidade para os usuários residentes em Estados com baixo acesso.

8730 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Descrição

Financiamento de ações referentes a ampliação da resolutividade da saúde bucal na atenção básica e especializada. Financiar ações de implantação e custeio de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs). Adesão e custeio dos Centros de Especialidade Odontológicas à rede de cuidados a Pessoa com deficiência (RCPD). Contratualização e custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ-CEO. Compra de equipamentos odontológicos com o objetivo de ampliar a resolutividade da saúde bucal na atenção básica e especializada.

8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde

Descrição

Consiste no apoio às unidades federadas para a implementação do Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, visando prover a atenção integral à saúde do portador de excesso de peso e obesidade, bem como a necessária ação intersetorial na determinação social desse problema nutricional.
Promover atenção integral à saúde do portador de excesso de peso/obesidade, com vistas ao diagnóstico do estado nutricional, acompanhamento e tratamento dos usuários com excesso de peso e obesidade e suas co-morbidades, orientação alimentar e nutricional que valorizem alimentos regionais e a cultura alimentar brasileira. Apoiar na realização das ações relacionadas a práticas corporais e atividade física vinculadas aos serviços de saúde, assim como articular as ações intersetoriais para a prevenção do excesso de peso e da obesidade na atenção a populações vulneráveis.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8739 Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH

Descrição

As principais estratégias de ação da Política Nacional de Humanização (PNH) são:
1. Eventos: Reuniões dos Colegiados Gestores Regionais; participação dos consultores em seminários estaduais e/ou municipais de humanização; organização e participação em eventos a atividades em articulação com gestores estaduais e municipais;
2. Formação: Conferências, seminários que tratam de dispositivos e modos de fazer da PNH; cursos para apoiadores e multiplicadores e para equipes de saúde, considerando as orientações e diretrizes do Eixo 3 da PNH;
3. Apoio Institucional: Oficinas e rodas de discussão implementados por consultores regionais e matriciais, bem como por outros agentes requisitados eventualmente conforme necessidades específicas.
A ação visa contribuir para a melhoria da qualidade da atenção e da gestão da saúde no Brasil, por meio do fortalecimento da Humanização como política transversal na rede e afirmação da indissociabilidade do modelo de atenção e de gestão.

8753 Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

Descrição

Articulação e integração das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos e unidades do Ministério da Saúde; alinhamento dos instrumentos de gestão do SUS (PNS, PPA, PE) na perspectiva do planejamento estratégico, monitoramento e avaliação. Aperfeiçoamento de instrumentos e desenvolvimento de iniciativas que qualifiquem o processo de avaliação da gestão estratégica e participativa no âmbito do SUS; fomento à produção científica e tecnológica no campo do monitoramento e avaliação em saúde; disseminação e translação do conhecimento aos gestores e ao controle social para orientar a formulação, acompanhamento e avaliação de ações e politicas públicas de saúde nas três esferas do SUS. Implantação de iniciativas de monitoramento e avaliação em estados e municípios, objetivando a melhoria das ações de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação destas esferas federativas do SUS.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Descrição

Oferta de serviços de cardiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento destes serviços
Aperfeiçoar as ações e os serviços especializados em cardiologia

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Descrição

Disponibilização de consultas e cirurgias especializadas, quimioterapia, radioterapia, transplante de medula óssea e outros procedimentos médicos específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer nas unidades hospitalares do INCA; Manutenção e expansão do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do INCA; Ensino e Pesquisa em Câncer; Ações de Prevenção, Vigilância e Detecção Precoce.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO

Descrição

Provimento e ampliação do acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia.
Prestação de serviços especializados em tráumato - ortopedia aos usuários do SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços.

8761 Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192

Descrição

Recursos de custeio para as centrais de regulação das urgências, unidades de suporte básico, unidades de suporte avançado, motos, embarcações e equipes de aeromédicos para a organização da assistência móvel de urgência, apoio, consolidação e aprimoramento do funcionamento do serviço móvel de urgência.

8762 Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo

Descrição

Promover, de forma articulada entre as três esferas de gestão do SUS, o desenvolvimento de estratégias e tecnologias inovadoras de gestão e de atenção que promovam a inclusão do tema dos direitos humanos e saúde na organização das Redes de Atenção com foco, entre outros, em populações estratégicas e/ou vulneráveis.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

Descrição

Objetiva estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências por meio da implantação e implementação da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde, com seus respectivos componentes.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Descrição

Desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde dos povos indígenas, incorporando as práticas de saúde e as medicinas tradicionais, que impactem na situação de saúde, autonomia das pessoas, nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades e que contribuam para a sustentabilidade das comunidades indígenas no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI): Trabalhadores de Saúde Indígena e de Saneamento e Edificações contratados e qualificados; processos de educação continuada e permanente direcionados para profissionais, gestores e representantes do controle social; acompanhamento, monitoramento, avaliação e supervisão sistemática das ações de saúde implementadas; fomentar a alimentação saudável e contribuir para a formulação e a implementação das políticas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional; contratação de obras de implantação, reforma / ampliação dos estabelecimentos de saúde e sede dos DSEI; aquisição de equipamentos e meios de transporte; garantia dos contratos da área meio; demais bens necessários para a execução das ações de saúde, de saneamento e edificações, gestão, educação permanente e controle social; divulgação e visibilidade das ações realizadas.

7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Descrição

A ação objetiva dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico, contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica, contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas. Assim, são realizadas as seguintes atividades:
- instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz;
- implantação de esgotamento sanitário;
- melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Descrição

Consiste no apoio às unidades federadas para a organização da atenção nutricional nas redes de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção básica, com vistas à realização de vigilância alimentar e nutricional, promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção e controle dos agravos relacionados à alimentação e nutrição (sobretudo obesidade, desnutrição e necessidades alimentares especiais), qualificação profissional, assim como articulação intersetorial para promoção da segurança alimentar e nutricional.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Descrição

Promover a elaboração das diretrizes, coordenar e implementar a política internacional do Ministério da Saúde, assim como posição brasileira sobre os temas relacionados ao âmbito internacional de acordo com as diretivas da Politica Externa do Brasil, em permanente articulação com as áreas técnicas das Secretarias e das Unidades Vinculadas do Ministério. Assessorar o Ministro de Estado em missões, fóruns e eventos internacionais na área de saúde. Autorizar e monitorar a execução dos projetos e acordos de cooperação técnica internacional como a Integração regional sul-americana; apoiar institucionalmente as autoridades dos países, para promover o fortalecimento dos sistemas nacionais de saúde e compatibilizar normas para elaborar projetos conjuntos; ampliar a cooperação técnica internacional para a promoção de sistemas públicos de saúde nos países em desenvolvimento e parcerias com países desenvolvidos; coordenar e gerenciar na assistência humanitária em saúde; participar dos fóruns multilaterais, em particular na Organização Mundial de Saúde – OMS, Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS e BRICS, com objetivo de desenvolver políticas, programas e ações conjuntas com esses organismos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Descrição

Instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população - por meio de ações de promoção e vigilância em saúde - e promova melhorias no processo de gestão da assistência farmacêutica.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

38000 Ministério do Trabalho e Emprego

38101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)

Descrição

Pagamento de Indenização a servidores públicos federais, em exercício de atividade nas delegacias e postos do Departamento de Policia Federal e do Departamento de Policia Rodoviária Federal e em unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Trabalho e Emprego situadas em localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)

Descrição

Liquidação dos compromissos relativos ao complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS,devido aos trabalhadores titulares de conta vinculada mantida no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, nos termos da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição

Execução de ações fiscais para a verificação do cumprimento da legislação do trabalho em empregadores urbanos, rurais, portuários e aquaviários, principalmente, ao que se refere à erradicação do trabalho análago à escravo e do trabalho infantil, a formalização do registro de empregado, a observância da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, o recolhimento das contribuições do FGTS e da Contribuição Social e o cumprimento das cotas legais de aprendizes e de pessoas com deficiência. Inclui a formulação de instrumentos para a inspeção, como as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Descrição

A capacitação de servidores do MTE e público externo de modo a favorecer a modernização das relações e condições de trabalho, a valorização da negociação coletiva, a composição voluntária de conflitos do trabalho e o conhecimento, pelo público em geral, da operacionalização dos sistemas informatizados da Secretaria e demais temas de sua competência.Dentre as ações realizadas, destacam-se: palestras, oficinas e cursos sobre procedimentos e rotinas das Seções de Relações do Trabalho, cursos de atualização, cursos de formação de mediadores, direito coletivo do trabalho, organização sindical e negociação coletiva, e encontros com os Chefes das Seções de Relações do Trabalho para avaliação e planejamento de atividades.As ações são realizadas diretamente pela Secretaria de Relações do Trabalho, ou por meio das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, e em parcerias com outros órgãos públicos, alcançando servidores do MTE, servidores de outros órgãos, gestores públicos, dirigentes, formadores e assessores sindicais, advogados e profissionais de RH, estudiosos e pesquisadores, e outros atores interessados. A Mediação de conflitos tem por finalidade promover a composição voluntária de conflitos trabalhistas ou que envolvam relações coletivas de trabalho, bem como de conflitos sindicais, de maneira a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho e a valorizar as negociações diretas entre trabalhadores e empregadores. Dá-se por meio da realização de mediações, como forma de fortalecer o diálogo e promover o entendimento entre as partes, na prevenção e solução de conflitos. As reuniões podem ocorrer na Secretaria de Relações do Trabalho, nas Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego ou nas Gerências Regionais do Trabalho e Emprego, conforme for a abrangência do conflito: nacional e interestadual, estadual, intermunicipal e municipal. A assistência e homologação de rescisão de contrato de trabalho objetiva a orientação ao trabalhador e empregador e a proteção do trabalhador no momento de seu acerto rescisório com a empresa, o que vem a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho.Manutenção e atualização do Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT a partir de um conjunto de subsistemas informatizados que irão reunir dados e estatísticas sobre entidades sindicais, empresas de trabalho temporário, homologações de rescisões contratuais, conflitos, mediações e negociações coletivas, armazenando, organizando e disponibilizando informações sobre as relações de trabalho nos setores público e privado, de forma a permitir o acesso à sociedade em tempo real.As atividades da Secretaria de Relações do Trabalho e das Seções de Relações do Trabalho das Superintendências envolvem, ainda, ações que promovam debates sobre a modernização das relações de trabalho, com diálogo social nacional, tripartite e bipartite, e sobre temas relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista, de incentivo à negociação coletiva, de forma a aumentar a proteção social e a formalização do trabalho, para que os trabalhadores tenham acesso ao trabalho decente, que envolve condições dignas de trabalho, carteira assinada e direito aos benefícios sociais. O resultado e a promoção destas ações poderão subsidiar a elaboração de anteprojetos legislativos, portarias, instruções normativas, ordens de serviço e notas técnicas interpretativas e explicativas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Descrição

Fomento e fortalecimento da Economia Solidária por meio do repasse de recursos para apoio, assessoramento técnico, incubação de empreendimentos econômicos solidários com a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo sustentáveis e solidários e sua organização em redes de cooperação. Implementação dos Programas Nacionais de Cooperativas do Trabalho (Pronacoop) e Cooperativas Sociais (Pronacoop Social). Fomento a iniciativas de finanças solidárias. Promoção da formação em economia solidária e fortalecimento institucional para criação de uma ambiente institucional favorável a formalização dos empreendimentos econômicos solidários e estruturação da política nacional com participação e controle social e implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária.

2599 Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração

Descrição

Suporte administrativo e técnico ao funcionamento do CNIg, bem como operacionalização das concessões de autorização para trabalho a imigrantes e das autorizações para envio de trabalhadores brasileiros ao exterior. Fomentar pesquisas direcionadas à produção de informações e conhecimentos, operar e aperfeiçoar o sistema de controle de autorizações laborais, publicizar as informações, decisões, estatísticas e procedimentos migratórios, participar nos fóruns de discussão de políticas migratórias, bem como naqueles que tenham reflexos sobre a política migratória, além de promover seminários e reuniões sobre o tema. Estabeceler medidas de orientação e apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as migrantes internacionais, por meio de ações antes da partida, durante a estada no exterior e quando do regresso ao Brasil, visando apoiar o funcionamento do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, órgão formulador da política de imigração; controlar os fluxos migratórios para fins de trabalho; dar cumprimento às resoluções do CNIg, bem como às normas de migração laboral; articular em conjunto com outras instituições, nacionais e internacionais, a política migratória laboral; e executar medidas de apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as emigrantes ao exterior; criar mecanismos de orientação e informação a imigrantes e emigrantes.

2083 Qualidade Ambiental

8274 Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos

Descrição

Fomento e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação por meio do acesso a formação, incubação e assessoria técnica; da estruturação de unidades de coleta, seleção, triagem e processamento de produtos; da infra-estrutura logística para prestação de serviços de coleta seletiva, logística reversa e de comercialização de resíduos; visando a inclusão socioeconômica de catadores/as de materiais reutilizáveis e recicláveis na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2374 Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte

Descrição

Construção, ampliação, reforma ou adequação de barracão e aquisição de equipamento ou construção de infraestrutura de apoio para distritos industriais. A infraestrutura designa, de forma ampla, o apoio à construção, implementação e desenvolvimento de atividades voltadas à criação de centros de serviços e de núcleos industriais aptos a fortalecer as atividades produtivas da região, por meio de apoio a projetos de construção de Barracão Industrial, para a instalação física e o desenvolvimento de micro, pequenos e médios empreendimentos organizados em APLs e/ou para a disponibilização, a esses empreendedores locais, de um centro de serviços voltado às atividades produtivas características da região, com vistas à geração de emprego, à redução das desigualdades regionais e ao desenvolvimento local.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho

Descrição

Pesquisas e estudos sobre regulamentação, riscos emergentes, determinantes sociais da saúde do trabalhador, construção de cenários futuros, fatores determinantes de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção, técnicas de prevenção e gestão de riscos no ambiente de trabalho. Estudos, pesquisas e diagnósticos nacionais, regionais ou setoriais, visando à produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o fortalecimento das políticas públicas, o bem estar do trabalhador e a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho. Cursos, seminários, teleconferências, simpósios, fóruns, colóquios e ciclos de debates nacionais ou internacionais para a capacitação e disseminação do conhecimento.

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Descrição

Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES, visando realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

00H4 Seguro Desemprego

Descrição

A ação destina-se ao pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Após a habilitação do trabalhador formal e doméstico requerente ao seguro-desemprego, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação dos recursos financeiros ao agente pagador. O trabalhador que identificado, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, como submetido a regime de trabalho forçado ou resgatado a condição análoga à de escravo tem direito de até 3 parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada. Também, realiza-se pagamento do benefício ao pescador artesanal durante o período de defeso. Por fim, o pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso articulada à requalificação profissional, e do benefício previsto no Programa de Proteção ao Emprego, instituído pela Medida Provisória nº 680, de 06/07/2015.

Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso. Auxiliar também os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso mediante pagamento de bolsa qualificação, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

0581 Abono Salarial

Descrição

Pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20JT Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Descrição

A rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego é uma das principais portas de entrada do Programa do Seguro-desemprego, sendo que mais da metade dos requerimentos do benefício seguro-desemprego são processados nos seus postos. Neles é realizada a pré-triagem, em que o atendente verifica a documentação apresentada pelo trabalhador dispensado sem justa causa, e busca oportunidades de emprego para o potencial segurado, antes de lançar no sistema seu requerimento.

Os postos do Sine cumprem a função de agências de emprego, mediante o serviço de intermediação de mão de obra – IMO, que coloca em contato trabalhadores à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra. Esse serviço objetiva reduzir o tempo de desemprego, ou conseguir para o trabalhador um melhor emprego, permitindo um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Após identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.

O trabalhador que recorre ao Sine é, também, o principal público dos cursos de qualificação social e profissional – QSP realizados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. A QSP é uma ação de educação profissional de caráter includente e não-compensatório, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho. A rede de atendimento do Sine auxilia no planejamento de cursos, prestando informações sobre a demanda por qualificação profissional, tanto da parte de trabalhadores quanto de empregadores, constitui o principal meio de inscrição do trabalhador em cursos de qualificação.

Na rede de atendimento do Sine, o trabalhador tem acesso, ainda, a serviços de orientação profissional. Trata-se de um atendimento especializado, em que o trabalhador pode contar com profissionais que o norteiem na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista.

Por fim, o Sine constitui importante parceiro na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social, visando manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.

20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego

Descrição

Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias.

Processamento de informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, subsidiar o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

Os produtos gerados por este processo são bancos de dados contendo estatísticas que são disponibilizadas pela internet.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Descrição

Um dos eixos da ação consiste em pesquisas domiciliares, colhendo informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho diretamente da população envolvida, e posterior tratamento dos dados, sendo uma das pesquisas que gera o índice de desemprego no país. Abrange, ainda, a coordenação, supervisão e aprimoramento do Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego. Visa gerar informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho em determinadas regiões metropolitanas para subsidiar ações institucionais de competência do Ministério do Trabalho e Emprego nas áreas de qualificação e requalificação, captação de vagas e intermediação de emprego e outras políticas públicas.

O segundo eixo tem como condutor de suas ações a preparação e o subsídio para o exercício da intervenção qualificada de atores sociais para aprimorar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda no processo democrático de desenvolvimento sustentável do país dando continuidade de produtos já desenvolvidos como as publicações dos Anuários (do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e dos Trabalhadores). Descreve a proposta de produtos e análises de questões do mercado de trabalho como o enfoque nos temas da Rotatividade, da Informalidade e os impactos dos investimentos do PAC no mercado de trabalho brasileiro. Atualização das versões anteriores do Anuário do SPETR, além do desenvolvimento de sistema informatizado de disponibilização das séries históricas e realização de 17 seminários nos estados da Federação para a divulgação e apropriação das informações produzidas e divulgadas nos anuários anteriores. Desenvolver Metodologia de Análise Comparativa do Mercado de Trabalho local e Qualificação Social para Apoio à Gestão das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda (estudos da rotatividade e sobre os impactos dos investimentos nos Estados da Federal e no Distrito Federal); Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda: base de dados de apoio à gestão do SPETR; e Anuário dos Trabalhadores: informações regulares para o diálogo social.

O terceiro eixo da ação consiste na contratação de pesquisas e estudos sobre temas específicos do mercado de trabalho regional, nacional e no âmbito do Mercosul, promovendo a disseminação e o debate dos resultados obtidos junto a atores sociais relevantes, de modo a obter os subsídios necessários para a proposição e avaliação de políticas públicas do Ministério do Trabalho e Emprego e de outros órgãos da administração pública envolvidos nessas políticas. Visa centralizar e aprimorar as informações sobre o mundo do trabalho e sobre as políticas de geração de trabalho, emprego e renda, para conjuntamente serem analisadas e cruzadas objetivando diagnósticos norteadores de políticas.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Descrição

Disponibilização de qualificação profissional, em especial para públicos vulneráveis, de forma presencial e a distância, em articulação com os setores produtivos e com ações de intermediação de mão de obra, no âmbito do Sistema Público de Emprego, com recursos do FAT - Funde de Amparo ao Trabalhador.

20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial

Descrição

Pagamento dos serviços operacionais necessários ao pagamentos dos benefícios do Seguro-desemprego e do Abono Salarial, executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício, sistema de monitoramento, envio de documentos, bem como a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento dos trabalhadores.

2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Descrição

Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTEs, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada, visando Identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito

Descrição

O fomento ao desenvolvimento institucional será pautado pelas seguintes linhas de ação: a) na área operacional, promover o intercâmbio de metodologias creditícias (visões urbana e rural) e o aprimoramento da gestão da carteira de crédito dos agentes; b) na área de gestão, implantar ações visando capacitar as operadoras em administração estratégica, gestão financeira, marketing, recursos humanos, organização e processos, sistemas de informações gerenciais, desenvolvimento e implementação de mecanismos que aprimorem a transparência, como rating e auditoria, análise de risco; c) quanto aos mecanismos de governança, realizar ações para estimular e desenvolver boas práticas, mediante a qualificação de conselheiros e a troca de experiências entre instituições; d) com relação ao público potencial do PNMPO, realizar estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico, segmentação de mercado, avaliação de impacto, desenvolvimento de novos produtos e serviços; e) com relação às instituições de microcrédito produtivo orientado, conceder recursos para estruturação e fortalecimento da carteira de crédito, bem como para a implementação e aprimoramento de sistemas de informações, visando desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando à melhoria de sua eficiência , bem como a ampliação dos beneficiários do programa por meio do aumento da capilaridade dos agentes executores.

2C43 Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Descrição

A ação destina-se a possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do Codefat, com o objetivo de garantir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do Conselho e do MTE. Também no bojo da ação são financiadas iniciativas voltadas para a participação social no âmbito das comissões de emprego estaduais e municipais, e para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, visando promover a gestão participativa no âmbito das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, prestar orientação e suporte ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, contribuir para o funcionamento das comissões de emprego estaduais e municipais, e promover iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Descrição

Atualização, edição e distribuição do documento Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, tendo em vista modernizar e atualizar, por meio de estudos constantes, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.

4741 Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

Descrição

O Ministério do Trabalho e Emprego exerce o papel de coordenador nacional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e nesse contexto supre os gestores com as ferramentas necessárias para operacionalização e gerenciamento das ações, e integração de informações entre elas. Aí encontram-se compreendidas bases de dados e ferramentas de acompanhamento estatístico e gerencial das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento ao crédito produtivo, e gestão participativa dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, visando manter os sistemas informatizados responsáveis por promover a operacionalização, integração e gestão das ações de emprego, trabalho e renda.

4767 Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT

Descrição

Manutenção e desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT, operacionalizado através de módulos destinados ao registro das atividades dos Auditores Fiscais do Trabalho, por meio de inserção e armazenamento dos dados relativos aos resultados das ações fiscais quanto aos atributos de legislação e segurança e saúde verificados, propiciando à Inspeção do Trabalho um banco de dados de cadastro de empresas, permitindo, mediante um gerenciamento adequado, a recuperação de informações, a geração de estatísticas e o fornecimento de um diagnóstico da realidade local, regional ou nacional, visando subsidiar o planejamento das ações fiscais e a análise do desempenho individual e coletivo da fiscalização, frente às metas previamente estabelecidas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8617 Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

Descrição

Estruturação e aplicação de instrumentos de controle, monitoramento e avaliação dos programas de concessão de crédito que utilizam recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Descrição

Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral, visando melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.

39000 Ministério dos Transportes

39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2086 Transporte Aquaviário

14KV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

Descrição

Realização de serviços de manutenção do canal de navegação, alargamentos de vãos, proteção de pilares de pontes, retificação de canais, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção e de aprofundamento, implantação de eclusas, barragens e terminais intermodais e aquisição de equipamentos. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. A ação possibilitará maior eficiência e efetividade nos fluxos de transporte hidroviário no Estado de São Paulo, por intermédio de apoio de recursos federais na implantação de melhoramentos na Hidrovia do Rio Tietê.

2087 Transporte Terrestre

12JP Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

Descrição

Compreende a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A ação visa ampliar a capacidade das rodovias do Estado de São Paulo e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância, que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas, por meio de apoio de recursos federais na construção do trecho norte do anel rodoviário.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Descrição

Pagamento de débitos e despesas inerentes ao processo de inventariança, tais como pessoal e encargos sociais, custeio e capital, em razão da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004, e 4.803, de 8 de agosto de 2003.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

09IX Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA

Descrição

Quitação de débitos e manutenção do processo de inventariança, que envolve despesas de manutenção e de funcionamento de 14 imóveis de trabalho (1 edifício sede e 13 regionais), em razão da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme as disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6058 Formulação de Políticas de Transportes

Descrição

Fornecimento de dados básicos, informações, parâmetros e critérios para a realização da atividade de planejamento no setor transportes, nos níveis normativo, operacional e estratégico, mediante a execução de estudos, pesquisas, avaliações e análises, inclusive por meio de convênios e parcerias, sobre modelo de concessões, aperfeiçoamento de indicadores, oferta e demanda de transportes, custos, viabilidade econômica, tarifas de serviços e sistemas modais e multimodais de passageiros e cargas.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2087 Transporte Terrestre

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 280 km de extensão entre Uruaçu/GO e Anápolis/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços de desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 575 km de extensão entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica para o escoamento da produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 68 km de extensão entre Ouroeste/SP e Estrela d'Oeste/SP, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 537 km de extensão entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 511 km de extensão entre OuroVerde/GO e São Simão/GO, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 102 km de extensão entre Santa Vitória/MG e Iturama/MG, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11ZT Ferrovia Transnordestina - Participação da União - EF-232

Descrição

Transferência de recursos para a concessionária Transnordestina Logística S/A, na forma de Participação da União, visando a implantação da Ferrovia Transnordestina, trecho Eliseu Martins/PI - Salgueiro/PE - acessos aos Portos de Suape/PE e Pecém/CE, de forma a reduzir o custo do transporte de carga e a aumentar a integração da Região Nordeste com as demais Regiões do País. Futuramente, a Ferrovia será integrada à Ferrovia Norte/Sul, que se constitui no eixo de interligação ferroviária em biltola larga.

124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 485 km de extensão entre Caetité/BA e Barreiras/BA, compreendendo a execução de obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

14X6 Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151

Descrição

Reabilitação de áreas degradadas de passivo ambiental, compreendendo a realização de serviços de recuperação de aterros e taludes, correções de erosões e desbarrancamentos nas laterais de descida de água, recuperação de cortes, implantação de aterros de encabeçamento de obras de arte especiais, construção de sistema de drenagem, reconstrução de bueiros e canaletas, recuperação do leito da ferrovia, bem como outras intervenções necessárias à recuperação de áreas degradadas ao longo da Ferrovia Norte/Sul. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta da ferrovia, e o atendimento das licenças ambientais. O conjunto dessas intervenções visa garantir o tráfego na Ferrovia Norte-Sul.

20LJ Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal

Descrição

Manutenção da infraestrutura, superestrutura e dos demais sistemas viários da malha ferroviária nacional, inclusive as edificações de apoio às operações ferroviárias, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A manutenção visa garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos ferroviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, e proporcionar maior segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional.

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151

Descrição

Construção de trecho ferroviário com 504 km de extensão entre Aguiarnópolis/TO e Palmas/TO, compreendendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido trecho proporcionará uma via econômica de escoamento à produção da região, dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade, e a integração aos demais modais de transporte.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

09IU Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista

Descrição

Pagamento dos empregados ativos da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, integrantes: a) do quadro de pessoal próprio, preservando-se a condição de ferroviário e os direitos assegurados pelas Leis nºs 8.186, de 1991, e 10.478, de 2002; e b) do quadro de pessoal agregado, oriundo da Ferrovia Paulista S.A. – FEPASA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 11.483, de 2007.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2087 Transporte Terrestre

20UB Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário

Descrição

Realização da verificação da observância das normas técnicas constantes da legislação em vigor, da execução permanente da fiscalização da prestação do serviço delegado, de serviços regulares e serviços especiais de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, além de coibir o transporte irregular, aplicando autuações e zelando pela boa qualidade dos serviços prestados, e do transporte rodoviário de carga, aplicando autuações por descumprimento à legislação quanto ao excesso de peso, nas rodovias federais concedidas, vale pedágio obrigatório, transporte rodoviário internacional de cargas e ao registro nacional do transportador rodoviário de cargas. Essas medidas têm o objetivo de garantir a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de cargas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214E Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário

Descrição

Garantia dos serviços de manutenção e operação do sistema de fiscalização eletrônica, com vistas a permitir que a Agência cumpra com efetividade e eficiência seu papel de fiscalizar e regular o transporte rodoviário de cargas e o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, a partir da utilização de ferramentas tecnológicas, compartilhando infraestrutura e banco de dados, visando maximizar a efetividade e eficiência de suas fiscalizações e regulamentações e aumentar o número de veículos fiscalizados.

2348 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária

Descrição

Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais previstos nos contratos com as empresas concessionárias, por meio do planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; da elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; do acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias frente às metas e demais exigências contratuais; da elaboração de normas, portarias e pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 44/ANTT de 12 de julho de 2002; e da aplicação de critério de desempenho operacional das empresas concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga das malhas originárias da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA. A fiscalização visa garantir aos usuários qualidade e segurança na prestação dos serviços ferroviários de cargas.

2907 Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária

Descrição

Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e das normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia; modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias. Envolve, também, o exame dos encargos previstos em convênios de delegação que se referem à execução de obras e serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços. A fiscalização visa assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante o controle do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.

869U Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

Descrição

Fiscalização dos ativos operacionais transferidos às concessionárias, tais como material rodante, via permanente, pátios, oficinas, vagões e outros, visando o cadastro, acompanhamento e a gestão dos bens arrendados e gerir os contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00O7 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

Descrição

Ressarcimento à CONCER - Companhia Rodoviária Juiz de Fora - Rio, responsável pela concessão do trecho rodoviário da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas condições estabelecidas no contrato de concessão firmado entre a União e a concessionária, por conta da realização de obras de adequação no trecho da subida de Petrópolis. A respectiva obra permitirá o restabelecimento das condições adequadas de fluidez do tráfego e a eliminação dos constantes engarrafamentos e acidentes que afetam fortemente a circulação naquele trecho.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00P5 Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba)

Descrição

Ressarcimento à CONCEPA - Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre, responsável pela concessão do trecho rodoviário da BR-290/RS - trecho Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada para Guaíba), de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro nas condições estabelecidas no contrato firmado entre a União e a concessionária, por conta da realização de obras da quarta faixa da BR-290, trecho entre Porto Alegre e Gravataí, perfazendo 21 quilômetros de obras, sendo adicionadas duas novas faixas, uma em cada pista, em ambos os sentidos da rodovia, com supressão do canteiro central e implantação de barreira de concreto, tela anti ofuscante e iluminação do trecho em questão. A respectiva obra permitirá maior fluidez no trânsito, uma vez que liga a capital gaúcha a diversas regiões metropolitanas e a importantes rodovias do Estado do Rio Grande do Sul.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

13EJ Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO

Descrição

Apoio à fiscalização da exploração da infraestrutura e dos serviços de transporte terrestre, por meio da implantação de estrutura dotada de recursos tecnológicos, computacionais e de comunicação, voltada à integração online de sistemas de dados corporativos das concessionárias e dos órgãos públicos relativos à segurança, ao volume de trafego, às variações de velocidade média, aos níveis de serviço e de atendimento aos usuários, aos avisos de incidentes, entre outros. O Centro viabilizará a melhoria do planejamento e da gestão da fiscalização e a disponibilização de informações para a sociedade.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2086 Transporte Aquaviário

110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

Descrição

Garantia da navegabilidade durante todo o ano na hidrovia, mediante a dragagem de 1,75 milhões de m3 para uma extensão de 10 km no Rio Paraguai e derrocamento de 12 mil m3 para uma extensão de 3 km no Rio Paraná, de modo a permitir o escoamento de grãos por meio de barcaças que atravessariam 3,4 mil quilômetros dos rios Paraguai e Paraná entre Cáceres (MT), Foz do Rio Apa (MS) e Nueva Palmira, no Uruguai, sendo 1.270 quilômetros apenas em território brasileiro dos rios Paraná e Paraguai. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Descrição

Realização de serviços de manutenção da sinalização náutica, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção no canal navegável e recuperação de margens degradadas numa extensão de 500 km de Hidrovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias sociais, e o atendimento das licenças ambientais. Esses serviços visam promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia e oeste dos Estados do Pará e Mato Grosso.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

127G Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

Descrição

Construção de terminais portuários, constituídos de um cais onde será feita a acostagem das embarcações e área de retroporto. Tudo isso com o fim de dotar de infraestrutura portuária municípios localizados na Região Amazônica, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

12HL Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira

Descrição

Execução de obras de dragagem, derrocamento, destocamento, alargamento de vão de pontes,sinalização e balizamento entre as cidades de Porto Velho/RO e Itacoatiara/AM, visando incremento no transporte de grãos e cargas gerais, maior eficiência produtiva, garantia da navegação da hidrovia durante todo o ano, que conta com uma extensão de 1.158 km, e possibilitar às populações ribeirinhas e de Porto Velho segurança nos seus deslocamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12HY Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós

Descrição

Ampliação da capacidade de navegação da região, mediante obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento no trecho entre Santarém e São Luis do Tapajós, que conta com 290 km de extensão, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importantes pólos de produção do Brasil. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12J1 Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco

Descrição

Redução do custo do transporte entre as Regiões Sudeste e Nordeste e otimizar o escoamento da produção de grãos da Região Oeste da Bahia, mediante a execução de serviços de dragagem, derrocamento, alargamento de vãos de pontes, sinalização, balizamento, instalação de rede telemétrica e implantação de modelo de previsão e simulação de níveis e calados no trecho compreendido entre o Município de Juazeiro e a Divisa do Estado da Bahia com o Estado de Minas Gerais com 1.198 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientaisescoamento da produção de grãos da Região Oeste da Bahia.

15BS Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM

Descrição

A obra consiste na adequação das pontes do Terminal Fluvial de Parintins, no Estado do Amazonas, as quais dão acesso ao cais flutuante principal, que possui 52 metros de comprimento, 16 metros de boca moldada e 2 metros de pontal moldado, inclusive com acessórios e complementos. Tal adequação se faz necessária uma vez que a Marinha do Brasil já vem solicitando a mudança das pontes atuais ao DNIT, visto que no período de montante do Rio Amazonas há uma grande quantidade de galhadas que são transportadas e acabam se acumulando nas treliças dessas pontes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

15J1 Realização de obras complementares de construção do Terminal Fluvial de Benjamin Constant/AM

Descrição

A IP4 do Município de Benjamin Constant a obra será na “Execução de Benfeitorias na Rampa de Acesso ao Flutuante Principal e na Área do Retroporto”, já que no período de vazante do rio a rampa fica distante há uma necessidade de melhoria adequada para a população desse município.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20LN Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários

Descrição

Garantia das atividades de manutenção e operação dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores, por meio da manutenção da infraestrutura, inclusive as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

20LO Manutenção e Operação de Eclusas

Descrição

Manutenção das operações das eclusas, por meio da realização de serviços em equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos e da estrutura civil e naval dos sistemas de transposição, com vistas a proporcionar maior segurança e eficiência aos seus operadores. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

4349 Manutenção das Hidrovias

Descrição

Manutenção das hidrovias, por meio da conservação da sinalização de margem, do balizamento flutuante, das barragens de navegação e dos postos fluviométricos; da realização de obras civis de aprofundamento de canais; da execução de serviços de desobstrução de canais de navegação; da atualização de croquis de navegação; e do cumprimento de exigências ambientais, contribuindo para a segurança e confiabilidade da operação desses equipamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M52 Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul

Descrição

Garantia da navegabilidade durante todo o ano na hidrovia do Mercosul, por meio da manutenção da sinalização náutica, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção no canal navegável, recuperação de margens degradadas e melhoramentos das estruturas de atracação, embarque e desembarque. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2087 Transporte Terrestre

105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 166,5 km de extensão, entre a divisa com o Estado de Sergipe e o entroncamento com a BR-324. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

105T Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho com 57,30 km de extensão, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte. A adequação irá possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-101, no Estado da Paraíba, reduzir o custo de transporte na região e assegurar transporte seguro aos usuários. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

108X Implantação de Postos de Pesagem

Descrição

Criação de novos postos de pesagem fixos para veículos e de infraestrutura adequada para operações de movimentação de cargas e transbordo, compostos de: uma balança seletiva (média velocidade), para pré-seleção dos veículos sobrecarregados; uma balança de baixa velocidade, homologada pelo INMETRO, responsável pela autuação dos eventuais veículos sobrecarregados; e de balanças portáteis, destinadas ao controle de peso em pontos de rodovias com baixo volume diário médio de veículos comerciais, rotas de fuga dos postos de pesagem fixos e pesagens estatísticas. A implantação dos postos de pesagem visa garantir maior vida útil aos pavimentos e reduzir o número de acidentes.

10H8 Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG

Descrição

Construção de contorno ferroviário com extensão de 29,5 km, incluindo uma ponte ferroviária e 4 passagens em dois níveis, por meio de obras de infraestrutura e de superestrutura da via permanente, obras complementares, supervisão de obras, desapropriação, além da implementação da gestão ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam o desvio dos 19 pontos de conflito existentes dentro do perímetro urbanizado, inclusive o pátio de manobras e composição de trens existente, a eliminação de graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de Divinópolis, a redução dos congestionamentos e das interrupções no fluxo de veículos e a melhoria na operação ferroviária.

10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

Descrição

Complementação da ligação da BR-135, no Estado de Minas Gerais com o Estado da Bahia e o Centro-Sul do país, visando o escoamento da produção agrícola da região, por meio da execução de serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais e pavimentação no trecho com 130,7 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

Descrição

Modernização e duplicação com execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte correntes e especiais e obras complementares, num trecho de 303 km, entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, incluindo a variante de Santa Bárbara com extensão aproximadamente de 40 km, de forma a reduzir os índices de acidentes e o custo dos transportes e ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na rodovia BR-381, no Estado de Minas Gerais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 73,9 km de extensão, visando ampliar a segurança aos usuários da rodovia e reduzir o custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais e correntes, pavimentação e desapropriação, numa extensão de 439 km. Essas obras visam à ligação da BR-163/MT com a BR-158/MT, reduzindo o custo de transporte. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais, incluindo a ponte do Xingu, e correntes, obras complementares. Essas intervenções têm a finalidade de interligar a BR-230 com as BRs 153, 155, 158, 222 e 422, melhorar o escoamento da produção agrícola e beneficiar a população dos Municípios estabelecidos na área de influência da rodovia no Estado do Pará. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, passarelas e serviços de proteção ambiental, numa extensão total de 13,0 Km de rodovia, com vista a possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego urbano da região metropolitana de Porto Alegre. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

Descrição

Incorporação de melhoramentos a segmentos rodoviários saturados, que compreende duplicação da rodovia, restauração das pistas existentes, execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, iluminação e desapropriação. Incluindo construção de contornos rodoviários, adequação da Serra de São Vicente e as travessias urbanas de Cuiabá, Rondonópolis, Jaciara e Rosário Oeste, no trecho com 385,1 km de extensão. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-163, no Estado do Mato Grosso, a redução do custo de transporte de cargas para incremento do intercâmbio da produção entre as regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

Descrição

Ampliação da capacidade do trecho da rodovia BR-222, no Estado do Ceará, mediante serviços de duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 24,0 km de rodovia duplicada, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado com origem e destino no Porto Pecém. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e sinalização, numa extensão de, aproximadamente, 22,0 km de rodovia. Essas intervenções possibilitarão maior fluidez e segurança ao tráfego, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS

Descrição

Execução de serviços de duplicação e restauração de pistas, construção de obras de arte especiais, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares no segmento rodoviário de 33,80 km de extensão. A adequação visa possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-386, no Estado do Rio Grande do Sul, pela incorporação de melhoramentos e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, a redução do custo do transporte na região, o intercâmbio da produção regional e o transporte seguro. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232

Descrição

Indenização dos proprietários dos imóveis imigrantes da faixa de domínio da ferrovia, incluindo serviços de compensações diversas inerentes à faixa de domínio, compensações ambientais e contratações de empresa para emissão de laudos e custas cartoriais.

10UL Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de artes correntes e especiais, num trecho de 67,50 km entre Ravena e Betim. Essas intervenções visam ampliar a capacidade do atual contorno, situado no trecho urbano de Belo Horizonte, de forma a reduzir os índices de acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, incluindo 47 pontes, e correntes, obras complementares, num trecho de 335,0 km de extensão. A construção do trecho visa à redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e o acesso aos principais corredores de exportação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR

Descrição

Construção de ponte com 720 m de extensão, incluindo acessos e postos de fronteira. A ponte possibilitará a melhoria do fluxo de pessoas e mercadorias e das condições de vigilância na fronteira entre Foz do Iguaçu e Porto Meira, entre o Brasil e o Paraguai. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 77,3 km de extensão, com vista a possibilitar a redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e aumentar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares, preservação do meio ambiente e desapropriações num trecho de 115,0 km de extensão, incluindo os contornos de Umbaúba, Cristinápolis e Estância, com vistas a reduzir o custo de transporte da região para atender os principais corredores de exportação e possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-101, no Estado de Sergipe. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

111D Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, num trecho de 43,00 km de extensão. A construção do trecho visa à redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e o acesso aos principais corredores de exportação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

111J Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, drenagem, serviços complementares e desapropriações desde o entroncamento com a RN-078 até a divisa com o Estado do Ceará interligando com a BR-226/CE, totalizando 80,0 km. A construção do trecho permitirá o escoamento da produção, a redução dos custos de transporte e a ligação da região com outros Estados. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS

Descrição

Construção de nova ponte na fronteira Brasil/Uruguai (Jaguarão) numa extensão de 600m, sendo necessário construção de acessos de 12 km, e restauração da Ponte Internacional Barão de Mauá (ponte antiga). Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais, correntes e complementares. A ponte será mais uma alternativa de acesso rodoviário entre Brasil e Uruguai, visando incrementar as relações comerciais entre os dois Países e fomentar o intercâmbio no Mercosul. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113K Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE

Descrição

Execução de obra de alargamento da ponte sobre o Rio Jaguaribe na BR-304, com extensão de 900,0 metros e construção de acessos à Praia de Canoa Quebrada. Incluindo serviços terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras complementares, sinalização e desapropriação. Esta obra visa oferecer segurança aos usuários, redução dos custos de transporte e facilidades no fluxo de veículos em uma região de forte impacto turístico. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113L Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO

Descrição

Execução de obras de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares em 102,2 km de extensão com vista a proporcionar a integração da região, oferecendo mais uma opção de ligação entre Brasília e a BR-153/GO, reduzindo os custos de transportes, e garantir a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção durante todo o ano. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113V Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, supervisão, melhoramentos, desapropriações e serviços diversos. Restauração de 17,0 km, duplicação de 15,3 km, construção de 5 viadutos e de uma ponte sobre o Rio Apodi. O conjunto dessas intervenções visa melhorar a circulação de veículos e a manutenção do nível de serviço da BR-304/RN. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO

Descrição

Implantação e pavimentação da BR-429/RO numa extensão de 291 km, incluindo a execução de serviços de terraplanagem, drenagem, sinalização, obras complementares, obras de arte especiais e correntes, incluindo acessos, adequação de capacidade da travessia urbana de São Miguel do Guaporé e proteção ambiental. A construção do trecho possibilitará acesso ao corredor de exportação e o fomento das relações comerciais entre o Brasil e Bolívia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, que engloba, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação do ramal minimizará as interferências das operações ferroviárias das concessionárias MRS Logística S.A e Ferrovia Centro Atlântica S.A no tráfego urbano do município em cerca de 4,9 Km, além de possibilitar a disponibilização das áreas remanescentes para implantação de melhorias no sistema viário lindeiro à calha ferroviária, na área urbana da cidade.

11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e desapropriação, num trecho de 514,8 km. A construção do referido trecho permitirá o escoamento da produção do Vale Araguaia e a interligação da região aos corredores de exportação do centro-sul do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11WB Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais (ponte estaiada) e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e serviços de proteção ambiental numa extensão de 5,3 km, com vista a desafogar o tráfego na região do entorno do município, de forma a proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11Z7 Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO

Descrição

Implantação e pavimentação de vias laterais, obras complementares, criação de ciclo via, desapropriações e sinalização, no segmento entre o km 12,0 e o km 19,7, que totaliza 7,70 km de extensão, visando melhores condições de tráfego na travessia urbana, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. (Projeto Via Verde)

11ZC Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e implantação de vias laterais, referentes à travessia urbana com 16,5 km de extensão, visando promover melhores condições de tráfego, para que a rodovia comporte um maior fluxo de veículos, aumentar a segurança para os usuários e pedestres e resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância. Envolve, também, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

11ZK Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, sinalização horizontal e vertical, desapropriação e supervisão referentes à travessia urbana com 6,3 km de extensão, visando promover melhores condições de tráfego com eliminação de pontos críticos, para que a rodovia comporte um maior fluxo de veículos, aumentar a segurança dos usuários e pedestres e resolver os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância. Envolve, também, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1208 Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

Descrição

Incorporação e duplicação de segmentos rodoviários saturados, restauração de pistas, construção de obras de arte especiais, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, incluindo tuneis no morro dos cavalos, no segmento rodoviário de 248,5 km, com vista a possibilitar o aumento da capacidade do tráfego e reduzir o custo do transporte na região, com vistas a permitir o intercâmbio da produção regional, e garantir o transporte seguro aos usuários, já que a rodovia está integrada com pólos industriais e é rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

Descrição

Duplicação envolvendo um trecho de 68,4km na BR-392 e 5km na BR-116 incluindo serviços de terraplenagem, pavimentação, serviços complementares e obras de arte correntes e especiais no trecho rodoviário entre os municípios de Rio Grande e Pelotas, com extensão de 73,4 km, incluindo o Contorno de Pelotas. Com vista a promover o aumento da capacidade de tráfego, facilitar o trânsito até os municípios abrangidos pela rodovia e contribuir para a maior segurança e conforto dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

123S Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, drenagem, serviços complementares, proteção ambiental e fiscalização, num trecho de 11,8 km de extensão. O anel rodoviário possibilitará a conexão entre as rodovias BR-060/MS, BR-163/MS e BR-262/MS e a retirada do tráfego de veículos pesados do perímetro urbano, melhorando a segurança para os usuários da rodovia e à população da cidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

Descrição

Execução de serviços de duplicação da rodovia, que envolve serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, num trecho de 110,0 km de extensão, com vista a aumentar a capacidade de tráfego, de forma a canalizar o fluxo de veículos de carga entre os países do Mercosul e absorver o fluxo de turistas, principalmente os argentinos, os paraguaios e os chilenos, que se destinam ao litoral do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, num trecho rodoviário de 680,0 km. A construção do trecho visa a promoção do escoamento rodoviário da produção da Zona Franca de Manaus para o Estado de Rondônia e o restante do país. Construção de ponte sobre o Rio Oiapoque, com 378 metros de extensão e 1900 metros de acesso no lado brasileiro e construção de ponte sobre o Rio Igapó-Açu com extensão de 455 metros, bem como instalações de fronteiras unificadas por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras correntes e complementares, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. A ponte permitirá a interligação do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá para o intercâmbio comercial. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

126R Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Descrição

Construção de ponte estaiada sobre o Rio Oiapoque, com 378 metros de extensão e 1900 metros de acesso no lado brasileiro, bem como instalações de fronteiras e pátio, unificadas por meio da execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras correntes e complementares, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. A ponte permitirá a interligação do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá para o intercâmbio comercial. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

Descrição

Construção do contorno ferroviário com 8,1 km de extensão, em linha principal, compreendendo a execução dos serviços e obras de engenharia, tais como a implantação da infraestrutura e da superestrutura, solução de interferências, obras complementares, inclusive serviços de desapropriação, e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A construção do referido contorno visa alterar o traçado da ferrovia no trecho inserido no Município, que atravessa locais de grande ocupação urbana, suprimindo passagens em nível e estabelecendo novo acesso ferroviário ao Porto de São Francisco do Sul.

127H Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA

Descrição

Adequação Rodoviário no trecho compreendido entre Estiva - Entr. BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA, onde serão executados serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, entre os km 23,7 ao 51,3, no Estado do Maranhão, com vista a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

128W Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, construção de obras de arte correntes e obras complementares, sinalização horizontal e vertical, no segmento rodoviário entre km 225,5 e o km 328,8 totalizando uma extensão de 110,54 km. A construção do referido trecho visa a promoção de eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região localizada no centro/oeste do Estado do Paraná, carente de vias pavimentadas, de modo a facilitar o escoamento de produção regional e fomentar o desenvolvimento na área de influência da rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12H0 Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO

Descrição

Implantação e pavimentação de vias laterais, obras complementares, desapropriações e sinalização, no segmento entre o km 382,9 e o km 390,9, que totaliza 8,0 km de extensão, visando melhores condições de tráfego na travessia urbana de Ouro Preto do Oeste, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12HH Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO

Descrição

Implantação e pavimentação de vias laterais, obras complementares, desapropriações e sinalização, no segmento entre o km 312,4 e o km 319,4, que totaliza 7,0 km de extensão, visando melhores condições de tráfego na travessia urbana de Presidente Médici, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12IW Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 31,6 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do fluxo de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JG Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento rodoviário entre o km 905,1 e o km 954,1, totalizando uma extensão de 49 km. Essas obras visam a promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-242, que é uma rodovia de grande importância para economia do nordeste do país. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 147,0 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a gerar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais

12JT Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 78,0 km, com vista a propiciar melhores condições de tráfego, de forma a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JU Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriação e fiscalização, numa extensão de 193,7 km, com o objetivo de garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12JV Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares num trecho de 31 km de extensão. A construção do contorno visa a melhoria das condições de tráfego, a redução nos custos do transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Goiás. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12JW Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, no trecho rodoviário com 60,2 km de extensão. Essas intervenções proporcionarão o escoamento da produção, a redução de custos de transporte, bem como interligação da região com outros estados. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KB Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ

Descrição

Execução de serviços de implantação de pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, num trecho de 12,5 km de extensão. A construção do contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e o estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio de Janeiro. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 65 km, com vista a garantir condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, referentes à travessia com extensão de 14,8 km. A adequação da travessia proporcionará redução nos custos do transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras de artes especiais e correntes, obras complementares e desapropriação, num trecho de 52,7 km de extensão, contemplando o trecho das BRs 163/364. A construção do contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e o estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Mato Grosso. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

12MK Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, proteção ambiental, obras complementares e sinalização, referentes ao trecho com extensão de 5,0 km. A construção do contorno proporcionará maior segurança aos usuários, a redução de custos no transporte de bens e pessoas e o estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado da Paraíba. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1304 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão total de 174,0 km de rodovia duplicada, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na BR-050, rodovia de ligação com pólos industriais, no Estado de Minas Gerais, de forma a permitir o intercâmbio da produção entre as regiões do Planalto Central, Minas Gerais e São Paulo, bem como reduzir o custo do transporte de cargas e o tempo de viagem. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1310 Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, numa extensão total de 187,0 km de rodovia duplicada; e de serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, sinalização horizontal e vertical, obras-de-arte especiais, recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e serviços de segurança na pista existente, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego e da segurança dos usuários e a diminuição dos custos de transporte, tendo em vista que a rodovia irá interceptar parte da região de produção agrícola, por meio da formação de um corredor alternativo para o escoamento da produção da Região Centro-Oeste, em especial do Estado de Goiás, para o Estado de São Paulo e o Porto de Santos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13EK Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - na EF-105/SP

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação e supervisão de obra. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam à diminuição da influência da ferrovia na malha viária urbana, à redução dos congestionamentos e das interrupções no fluxo de veículos e à eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município.

13EL Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - na EF-364/SP

Descrição

Construção de 3 viadutos de pista dupla, cada um com 20,0 metros de extensão, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Essas obras visam melhorar a operação ferroviária e eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de São Carlos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13KH Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional no Município de Guararema, no Estado de São Paulo. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A obra visa eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são freqüentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13NC Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC

Descrição

Execução de intervenções descontínuas no trecho rodoviário com 680,0 km de extensão, que engloba serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, sinalização, obras de contenção e obras complementares, com vista a propiciar melhores condições e ampliar a capacidade de tráfego da rodovia, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO

Descrição

Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, obra de artes correntes e especiais, obras complementares, sinalização e serviços diversos. Obra iniciada através de convênio com o Estado do Tocantins em 2005, com extensão de 326,7 km, sendo que já estão pavimentados aproximadamente 90,0 km. A obra visa desafogar o tráfego de veículos na BR-010/TO. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e sinalização horizontal/vertical, num trecho com 49 km de extensão. A construção do referido trecho visa à promoção do conforto e segurança aos usuários que transitam na BR-316, no Estado de Alagoas, e o fomento do desenvolvimento da região, em razão da facilidade de acesso às áreas longínquas. Envolve ainda, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13SQ Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA

Descrição

Adequação de 7,0 km de rodovia, mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 412,5 e 419,5. A adequação visa proporcionar melhoramentos à rodovia BR-226/MA, no trecho urbano da cidade de Grajaú/MA, para que a rodovia comporte um maior trafego de veículos, proporcionando maior segurança para os usuários e pedestres, resolvendo, dessa forma, os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância. Envolve ainda, a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, bem como outras intervenções necessárias a consecução da obra.

13UW Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos no subtrecho entre entroncamento BR-470/SC (km 20,90) e o acesso a Ilhota/SC, que totaliza 2,43 km de extensão, incluindo a construção da ponte sobre o rio Itajaí -Açu (325 m). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções visam à promoção da integração da região, à redução dos custos de transportes e à garantia da regularidade do transporte de pessoas e de bens de produção durante todo o ano.

13WQ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG

Descrição

Execução de serviços de implantação, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, serviços complementares, sinalização horizontal e vertical e desapropriações, numa extensão de 67,8 km. A construção do referido trecho proporcionará aos usuários uma via segura e a redução de custos no transporte de bens e pessoas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

Descrição

Adequação de 14,4 km de rodovia mediante a realização de obras de implantação e pavimentação na duplicação de pista, implantação de vias laterais e obras complementares, no subtrecho localizado entre os km 246,4 e 260,81. A adequação visa proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Imperatriz/MA, na BR-010, trazendo o retorno para a sociedade com melhoramentos na fluidez do tráfego e a redução de acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

Descrição

Serviços de terraplenagem, duplicação, pavimentação, construção de obras de arte correntes e especiais, sinalização, drenagem, serviços complementares e desapropriação. A obra visa promover a eficiência no fluxo de transporte na BR-116, sendo de grande importância para economia do nordeste do País segmento km 48,5 e km 112,2, extensão: 63,7 km na BR-116/CE. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical, numa extensão de 427,75 km. A obra compreende alargamento da plataforma do km 0,0 ao km 274,23, restauração com melhoramentos do km 274,23 ao km 334,23 e duplicação de Teofilândia até Feira de Santana km 427,75. Essa ampliação da capacidade de transporte da rodovia é de grande importância para economia do nordeste do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13X9 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA

Descrição

Execução da duplicação da rodovia com construção de pista nova, restauração de pista existente, canteiro central e travessias, numa extensão de 221,0 km, por meio de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, com vista a aumentar a capacidade de tráfego e melhoria das condições das travessias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação da rodovia, nos segmentos entre a Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. MG-406 (Almenara), entre o km 0,0 ao km 61,6, numa extensão total de 61,6 km, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e corrente, serviços diversos, sinalização, drenagem, serviços complementares e serviços de proteção ambiental. O conjunto dessas intervenções visa proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XH Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, túneis, drenagem e serviços complementares, proteção ambiental, desapropriações, serviços diversos e fiscalização, no anel rodoviário com extensão de 35,8 km, com vista a retirar o tráfego de veículos pesados do perímetro urbano de forma a proporcionar melhores condições de segurança aos usuários das rodovias. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13XJ Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG

Descrição

Garantia da circulação ordenada de veículos e manutenção do fluxo de transporte na BR-262, rodovia de grande importância para economia do leste do País, por meio da execução de serviços de implantação e pavimentação,obras de arte correntes e especiais, serviços complementares,desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 436,4 e o km 794,0 totalizando 357,6 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XL Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE

Descrição

Execução de serviços de adequação de capacidade (duplicação) e restauração, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento rodoviário com 20,0 km de extensão, com vista a propiciar melhores condições de tráfego no segmento rodoviário entre a Divisa PB/PE e o Município de Santa Cruz do Capibaribe, na BR-104/PE, considerado de grande importância para a economia do nordeste do país, bem como condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XP Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 428,1 e o km 598,5, totalizando 170,4 km. A adequação visa promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-101/RJ, sendo de grande importância para economia do leste do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XQ Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT

Descrição

Construção de trecho rodoviário, sendo executados serviços de implantação, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, incluindo a ponte sobre o Rio das Mortes, serviços complementares, sinalização horizontal/vertical e desapropriações, numa extensão de 170,0 km. A obra visa ofertar aos usuários uma via segura, redução de custos no transporte de bens e de pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Mato Grosso. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XR Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE

Descrição

Duplicação com execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte correntes e especiais e obras complementares, num trecho de 61,6 km, de forma a reduzir os índices de acidentes e o custo dos transportes e ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na rodovia BR-235, no Estado de Sergipe. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13XW Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação de vias laterais, de obras complementares, de desapropriações e sinalização, no segmento compreendido entre o km 212,2 e o km 217,7, totalizando 5,9 km, com objetivo de promover melhores condições de tráfego na travessia urbana do Município de Lages, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13XZ Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e proteção ambiental, no segmento com 34,5 km de extensão. O contorno Norte de Porto Velho, possibilitará a redução do tráfego na região do entorno do município de Porto Velho e a melhoria da segurança aos usuários da rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13Y0 Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e proteção ambiental, no segmento com 5,4 km de extensão. A adequação visa a promoção de melhores condições de tráfego na via expressa de Florianópolis, na BR-282, reduzindo o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13Y2 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical. A obra inclui a duplicação da Travessia Urbana de Ubatuba no segmento compreendido entre o km 44,1 e o km 53,3, e a adequação do trecho do km 0,0 ao km 44,1, totalizando 53,3 km, com vista a promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-101/SP, que é uma rodovia de grande importância para economia do centro sudeste do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13Y5 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, reconstrução, obras de arte correntes e especiais, incluindo 42 pontes, serviços complementares, sinalização horizontal/vertical e desapropriação, numa extensão de 344 km, para adequação ao padrão de rodovia federal. A obra tem por finalidade ampliar a capacidade da rodovia de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 178,70 Km, que compreende o trecho rodoviário entre o Entr. BR-104/230 e o Entr. BR-412 (Farinha) na BR-230. Adequar o trecho entre o Entr. BR-230 e o Entroncamento BR-110/361 (Patos) , de forma a promover a eficiência e efetividade no fluxo de transporte da principal via de integração da cidade de Campina Grande com aproximadamente 15 km de duplicação. Sendo que após o trecho adequado teremos mais 20 km de construção do contorno do Município de São José da Mata. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

Descrição

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações e sinalização horizontal/vertical, no segmento compreendido entre o km 27,0 e o km 271,2, totalizando 244,2 km. A construção do referido trecho visa a promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte da BR-156, no Estado do Amapá, considerada de grande importância para economia do norte do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

13YM Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA

Descrição

Execução de intervenções voltadas à melhoria de segurança, restauração no acesso do km 0,0 ao km 4,5 já duplicado, localizado no subtrecho entre a Barragem do Bacanga e o final da pista dupla (Anjo da Guarda), e duplicação do acesso do km 0,0 até o km 4,7 (segundo acesso), que contempla o subtrecho do final da pista dupla (Anjo da Guarda) até o entroncamento Itaqui/Bacanga, compreendendo a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e proteção ambiental, no trecho com extensão total de 4,7 km. Irá possibilitar o aumento da capacidade do tráfego e ampliar a segurança dos usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 309 Km, que compreende o trecho rodoviário entre os municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa). A construção do referido trecho visa à integração do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname) e à utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1422 Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC

Descrição

Criação de meios para o escoamento da produção, redução de custos de transporte e maior segurança aos usuários, bem como interligar a região com outros Estados, mediante a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes, complementares e fiscalização, num trecho de 349,0 Km compreendido entre os municípios de Sena Madureira e Cruzeiro do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1428 Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM

Descrição

Implantação no município de Boca do Acre de artéria de ligação rodoviária com as rodovias de ligação do sistema pan-americano de transportes, facilitando a integração regional, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes, complementares e fiscalização, num trecho de 110,7 Km compreendido entre o Município de Boca do Acre e a Divisa AM/AC. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e proteção ambiental no trecho rodoviário entre a divisa MT/PA e o Município de Santarém/PA, com extensão de 914,0 km. A construção do referido trecho visa à promoção da fluidez do tráfego com segurança, à redução do tempo de viagem no principal eixo de ligação da Região Norte ao Centro-Oeste e ao escoamento de produtos agrícolas, sobretudo, da soja, por intermédio do Porto de Santarém. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14K8 Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e supervisão, com vista a ordenar o tráfego de passagem em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários das vias, por intermédio da realização das obras de melhoramentos e implantação da interseção em dois níveis na Rodovia BR-101/ES, em 5,18 km de extensão, no segmento compreendido na interseção de acesso ao Bairro Cidade Pomar (km 259). Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 9,3 km, correspondendo a duas pistas, viadutos e rotatória para redirecionar o fluxo de veículos do Município, tendo em vista o crescimento acelerado do número de caminhões que trafegam no centro da cidade em todos os horários. A primeira pista fará a ligação entre a Ponte Presidente Dutra e a BR-235 (318,4 - 322,4), e a segunda via estará ligada à BR-407 (0,0 - 5,3). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária

Descrição

Realização de ações corretivas, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem, recuperação de taludes e plantio de espécies florestais nativas na faixa de domínio, necessárias para a recuperação de áreas atingidas diretamente pela execução de obras na malha ferroviária, totalizando 30,8 hectares, e também, atender a medida de recuperação ambiental número 3 do TCRA 98268/2012. Será necessário promover a revegetação para uso público da atual área utilizada como pátio de manobras localizada no centro de Araraquara/SP, sendo que para isso, deverá ser feito todo paisagismo da área, bem como, instalação de equipamentos públicos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14NR Adequação de Linha Férrea em Nova Odessa - na EF-364/SP

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional no Município de Nova Odessa, no Estado de São Paulo. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. A adequação visa eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes.

14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

Descrição

Execução de serviços para a construção de obra-de-arte especial, obras complementares, sinalização, implementação de gestão ambiental. A construção da nova ponte do Guaíba objetiva adequar, ampliar e modernizar a infraestrutura existente. Além disso, visa (i) adequar a capacidade de transporte às demandas; (ii) ampliar a articulação da rede de transportes do Estado do RS com pontos do Brasil e Mercosul, principalmente Uruguai e a Argentina; (iii) consolidar o transporte interno do RS, principalmente no eixo de ligação da Região Metropolitana de Porto Alegre (com 40% do PIB gaúcho) com a metade sul do Estado; (iv) melhorar a conexão com o Super Porto de Rio Grande; (v) sintonizar com o Plano do Governo do Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana; (vi) atender às futuras demandas, entre elas o aumento do volume de carga do agronegócio no RS; e (vii) eliminar o existente gargalo operacional do Vão Móvel da Ponte do Guaiba. Inclui os acessos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional e a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas intervenções permitirão a eliminação de conflitos rodoferroviários no Município de Juiz de Fora.

14UV Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA

Descrição

Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte, na BR-135/MA sendo executados serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, no trecho entre o km 51,0 ao 127,3 da BR-135, no Estado do Maranhão, com vista a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

Descrição

Adequação de Capacidade (duplicação), trecho Entr. BR-104/232(A)(Caruaru) – DIV. PE/AL, subtrecho Entr. BR-232(B)(São Caetano) – Entr. PE-177 (P/Quipapá), do km 18,3 ao km 98,5, abrangendo a execução de serviços de montagem e instalação do canteiro, terraplenagem, pavimentação, execução das obras de arte correntes e especiais, sinalização. A adequação da rodovia permitirá a ligação da capital do estado, Recife, com a cidade de Garanhuns, localizada na Região de Desenvolvimento Agreste Meridional, com população no entorno de 600.000 habitantes. A cidade de Garanhuns situa-se em região montanhosa, com altitude de 866m acima do nível do mar, o que lhe confere baixas temperaturas na estação do inverno e, portanto forte potencial turístico, inclusive sendo inserida no Circuito do Frio, programa turístico do governo do Estado. A duplicação do subtrecho já foi objeto de Estudos de Viabilidade Técnico-econômica e Ambiental-EVTEA, comprovando-se sua viabilidade. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14X1 Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL

Descrição

Construção de um viaduto de aproximadamente 2.100 metros de extensão, construído em três níveis, em pista dupla, ligando a BR-316 e a BR-104, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, sinalização horizontal/vertical, desapropriação urbana e construção de acessos. A obra tem a finalidade de descongestionar o trânsito local de 76 mil veículos/dia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, o atendimento das licenças ambientais, e outras intervenções necessárias à consecução da obra e previstas no projeto executivo.

14X3 Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE

Descrição

Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife, que partirá da BR-101, passando pelas BR-232 e BR-408 e retornando para a BR-101, em uma extensão de aproximadamente 77,0 km. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, supervisão, melhoramentos e serviços diversos, além da desapropriação e supervisão. A construção do arco visa o desvio de tráfego pesado do meio urbano, sem provocar conflitos ou interferências com o fluxo de tráfego comercial, promovendo a segurança e, consequentemente, evitando acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, o atendimento das licenças ambientais, e outras intervenções necessárias à consecução da obra e previstas no projeto executivo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14YA Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS

Descrição

Construção em pista dupla de aproximadamente 32,50 km de extensão, ligando a BR-116 à BR-448, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, além de desapropriação. A obra visa aliviar o fluxo de veículos da BR-116, importante eixo rodoviário longitudinal do país que, apesar de totalmente duplicada, apresenta problemas de fluidez, tendo em vista o grande volume de tráfego, ocasionando conflito ao tráfego de longa distância nas travessias dos conglomerados urbanos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14YB Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS

Descrição

Construção em pista simples de aproximadamente 221,0 km de extensão, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, além de desapropriação. A obra visa aliviar o fluxo de veículos da BR-392, criando uma alternativa de tráfego para veículos de carga e passageiros, reduzindo custos de transporte e tempo de deslocamento e trazendo maior segurança aos usuários. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

14YC Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN

Descrição

Adequação de capacidade da rodovia BR-304/RN do Km 0,0 (Divisa CE/RN) ao Km 281,0 (Entroncamento com a BR-226) com 281 km de extensão. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, passarelas e desapropriações. A obra promoverá a duplicação completa da BR-304/RN, proporcionando maior segurança aos usuários, reduzindo o índice de acidentes e aumentando a eficiência no fluxo de transportes de cargas e pessoas. Essa rodovia interliga Natal/RN a Fortaleza/CE sendo importante para o desenvolvimento regional, uma vez que as cargas das produções do Rio Grande do Norte, bem como as advindas de outros estados do Nordeste como Pernambuco, Paraíba e outros se deslocam para o porto de Pecém, grande terminal exportador. Além disso, a rodovia é monitorada pelas pesquisas da Confederação Nacional de Transporte (CNT) em virtude da ligação dessas cargas regionais ao norte do país. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

150T Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG

Descrição

Construção do Anel Rodoviário com extensão de aproximadamente 75,0 km, contemplando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, desapropriações, obras de arte correntes, especial e serviços complementares, com vistas a adequar o tráfego de longa distância sem a necessidade de atravessar o Município de Uberaba. A obra envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

151V Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA

Descrição

Adequação de trecho rodoviário incluindo duplicação da BR116/324 englobando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, além de desapropriação e remanejamento de equipamentos públicos (redes de fornecimento de água e energia), totalizando 7,1 km de extensão. A obra visa aliviar o fluxo de veículos da BR-116 e BR-324, importantes eixos rodoviários do país que apresentam problemas de fluidez, em razão do grande volume de tráfego de longa distância, ocasionando conflito com o tráfego local na travessia e acesso à cidade de Feira de Santana/BA. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, abrangendo, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1558 Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE

Descrição

Execução de serviços de implantação de "marginais", terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares e iluminação, numa extensão de 12,0 km, no trecho rodoviário entre os municípios de Fortaleza e Pacajus, incluindo a construção de um viaduto no entroncamento da cidade de Horizonte. A obra visa possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para intercâmbio da área metropolitana de Fortaleza com estados vizinhos e com as regiões Sul e Sudeste do País. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

15BR Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ

Descrição

Execução das obras de construção de duas transposições da via férrea no município de Itaguaí /RJ, na ferrovia federal, EF-040/RJ, através de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

15BT Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR

Descrição

Serão executados serviços de alterações de traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou recuperação de estruturas já existentes, obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, vias marginais e passarelas, sinalização e obras complementares, numa extensão de 14,6 km localizada entre os km 587,0 e 601,6. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
A obra é necessária para adequar a capacidade da rodovia ao alto volume de tráfego presente na mesma, tendo em vista que deve este volume tem uma projeção de aumento de 51.804 veículos/dia em 2011 para 77.158 veículos/dia em 2024. Ela tem como finalidade reduzir a quantidade de acidentes e promover a melhoria do tráfego na região, eliminando os constantes congestionamentos, além de proporcionar maior segurança e rapidez aos usuários através da modernização do Contorno Sul de Curitiba, via de extrema importância, interligando o tráfego vindo do interior do Paraná, da região Centro Oeste, do Paraguai e da Argentina ao Porto de Paranaguá e aos Estados de São Paulo e Santa Catarina.
Contorno Sul de Curitiba

15BW Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA

Descrição

Duplicação com execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes e especiais e obras complementares, num trecho de 88,6 km, de forma a reduzir os índices de acidentes e o custo dos transportes e ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na rodovia BR-020, no Estado da Bahia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

15C1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 62 km de extensão. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15C2 Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, sinalização e obras complementares, num trecho de 191,4 km de extensão. Essas intervenções possibilitarão condições adequadas de trafegabilidade à rodovia, a redução do custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e o acesso aos principais corredores de exportação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

15C8 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 76,7 km de extensão. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

15CA Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 394,1 km de extensão. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

15CE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 127,90 km de extensão. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

15CI Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO

Descrição

Interligação da área do Pátio Ferroviário de São Simão com a BR-364, mediante a construção de via expressa com 2 km de extensão, incluindo a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais, correntes e complementares, com vistas a facilitar o escoamento de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

15CK Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI

Descrição

Interligação da área do Pátio Ferroviário de Eliseu Martins com a BR-135, mediante a construção de via expressa com 24,40 km de extensão, incluindo a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais, correntes e complementares, com vistas a facilitar o escoamento de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15CL Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 60 km de extensão. A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

15CM Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho de 340,5 km de extensão, incluindo 22 km de duplicação, entre a BR-116(B) e a BR-135 (Montes Claros). A adequação irá ampliar a capacidade da rodovia e descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

15CT Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes e obras complementares, com o objetivo de implantar trecho rodoviário com 8,2 km de extensão de forma a facilitar o escoamento de cargas para o Porto de Pecém via CE-576. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

15CV Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP

Descrição

Serão executados serviços para a adequação do pátio ferroviário tais como melhoramentos nas edificações, instalações administrativas e posto de abastecimento de locomotivas. Também serão executados serviços voltados à segurança no atual contorno como a recuperação e proteção de taludes, melhoria no sistema de drenagem e soluções geotécnicas mais sofisticadas, além de melhorias nos elementos que compõem a superestrutura como lastro, dormentes, trilhos e acessórios.
Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.
A ação terá a finalidade de mitigar os problemas gerados em decorrência da falta de utilização e ausência de manutenção adequada, aliados ao tempo de implantação do Pátio e Contorno Ferroviário de Barretos.

15JO Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Descrição

Remanescente de obra de um convênio com a prefeitura municipal de Ibateguara nº 366/2005. Construção de trecho rodoviário, com extensão de 3,6 km (km 23,94 ao km 27,54) e adequação de capacidade de 21,50 km (km 7,70 ao km 19,20 e km 45,70 ao km 57,70), por meio da execução de serviços de remoção de rochas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e sinalização horizontal/vertical. A obra tem como objetivo a conclusão da ligação da BR-101/AL à BR-104/AL. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

Descrição

Construção de trecho rodoviário incluindo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização do km 205 até km 378,0 e do km 443,9 ao 466,8. Inclui ainda adequação do km 179,9 ao km 205 e do km 378 ao km 443,9 numa extensão total de 286,9 km. Essas intervenções visam criar condições permanentes de trafegabilidade à rodovia, facilitar o escoamento da produção e fomentar o desenvolvimento da região e a interligação com Estados vizinhos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1D02 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO

Descrição

Construção de ponte com 1.098 metros de comprimento por 12 metros de largura, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, construção de infraestrutura, superestrutura, acessos, pavimentação, sinalização e demais obras complementares, inclusive intervenções para proteção ambiental, com vista a facilitar a integração do Estado do Acre com o resto do País e substituir com economicidade, rapidez e segurança a travessia de caminhões e outros veículos rodoviários por balsas no Rio Madeira, BR-364/RO (Abunã), prejudicada no verão pela redução do nível do nível de água e surgimento de bancos de areia. A ponte integra o complexo que vai dar acesso ao Pacífico por via terrestre, ligando a Região Norte aos mercados da Bolívia, Peru, equador, Venezuela e Colômbia, abrindo uma via secundária para exportações brasileiras para a Ásia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1D70 Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR

Descrição

Realização de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, num trecho de 82 km de extensão. A construção do referido trecho visa facilitar o escoamento da produção, reduzir custos de transporte e interligar a região com outros Estados. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1K17 Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ

Descrição

Realização de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares, em um trecho de 73,0 km de extensão. Essas obras visam à redução dos custos no transporte de bens e pessoas e a promoção de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio de Janeiro. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais

1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 79,3 km de extensão, com vista a proporcionar melhores condições de trafegabilidade da rodovia visando atender os principais corredores de exportação. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC

Descrição

Implantação de 17,4 km de linha férrea, posicionada no Município de Joinville e na área rural do Município de Araquari, por meio de obras de infraestrutura e superestrutura da via permanente, obras complementares, nelas incluída a proteção ao meio ambiente, desapropriação e solução das interferências com estruturas de serviços de utilidade pública. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais. A construção do contorno visa à eliminação dos conflitos com o tráfego urbano em 26 passagens de nível de grande volume de tráfego, bem como o aumento do desempenho operacional da ferrovia, com a erradicação de 25 km da linha atual que atravessa o centro urbano da cidade.

1K25 Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA

Descrição

Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari/BA, com 18,68 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. A construção da variante visa à promoção de melhorias na operação ferroviária, à eliminação dos graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias e à redução da influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo, assim, os congestionamentos e interrupções no fluxo de veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1K53 Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais, correntes e complementares e serviços de proteção ambiental em 40 km de extensão. Este trecho da BR-116 está inserido na Região Metropolitana de Porto Alegre, onde circulam cerca de 140.000 veículos/dia, cerca de 40% do PIB-RS. Como objetivos das intervenções (i) melhorar a fluidez do tráfego a partir do aumento de capacidade da rodovia, eliminação de movimentos conflitantes e disciplinamento do tráfego; (ii) reduzir os atrasos dos deslocamentos veiculares; (iii) Reduzir o número de acidentes e aumentar a segurança da rodovia; (iv) diminuir a emissão de poluentes a partir da melhora na fluidez do tráfego e redução dos congestionamentos, e; (v) reduzir os custos de transportes em função das melhorias das condições de operação. Obras projetadas: remanejamento de faixas de transposição e de barreiras New Jersey; Passagem Inferior na Rua Pedro Álvares Cabral e no Bairro Primavera; Alargamentos da Ponte da Várzea Rio dos Sinos, Ponte Rio dos Sinos, Ponte Arroio Sapucaia e do Pontilhão sobre Arroio Luiz Rau; Duplicação do Viaduto Parque Exposições Assis Brasil; Viaduto Rua Lateral sobre Av. Celina Kroeff; Viaduto de Retorno Junto ao Parque de Exposições A. Brasil; Alargamento Viaduto Boqueirão e Viaduto Metrovel; Reforma do Viaduto da Base Aérea; Passagem Inferior de Pedestre sob Ramo da BR-290; Trincheira de Acesso da BR-290 à Av. Ernesto Neugebauer; Trincheira de Acesso à Fronteira Oeste sob Ramo da BR-290. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2036 Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

Descrição

Realização de controle da velocidade dos veículos em rodovias federais mediante a disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos para o controle do excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, com coleta, armazenamento e processamento de dados estatísticos e dados e imagens de infrações na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas no Edital 471/09-00 e seus anexos, no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar, visando aumentar a segurança dos usuários das rodovias federais.

20VI Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

20VJ Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VK Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

20VL Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

20VM Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

Descrição

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais, incluindo o programa PROARTE; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

2325 Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

Descrição

Prevenção da deterioração precoce das rodovias federais, causada pelo tráfego de veículos com excesso de peso, por intermédio da utilização de balanças dinâmicas automatizadas e conferência do peso por eixo e do peso bruto total dos veículos em movimento nas principais rotas de transporte de carga. Utiliza-se de banco de dados estatísticos para efeito de planejamento e pesquisa rodoviária, principalmente no que tange à busca de nova metodologia para dimensionamento do pavimento que servirá de apoio à infra-estrutura de controle, bem como para elaboração de projetos na área de Engenharia e de ligação de equipamentos de informática ao sistema de pesagem para registro automático do excesso de peso no prontuário do veículo e as demais ocorrências de irregularidade. No ato da infração, é emitida a notificação e posteriormente expedição de multa.

3E49 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares e serviços diversos, em uma extensão de 3,0 km de rodovia duplicada, bem como da realização de serviços de restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, da sinalização horizontal e vertical, das obras-de-arte especiais, da recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e de serviços de segurança no trecho existente. A obra visa a ampliação da capacidade de tráfego do acesso rodoviário ao Porto de Itaguaí ligando a BR-101/RJ(B) à portaria do porto de Itaguaí, rodovia BR-493 no seguimento km 121,1 - km 124,1, no Estado do Rio de Janeiro. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3E50 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

Descrição

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 26 km, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

3E56 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes e obras complementares, com o objetivo de implantar trecho rodoviário com 6,3 km de extensão ligando a BR-101 ao Porto de Itajaí, criando melhores condições de acesso ao porto e evitando o trafego de veículos de carga pelas vias urbanas do Município. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Descrição

Funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI´s, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.

5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

Descrição

Pavimentação do trecho rodoviário com 301 km de extensão, envolvendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização. A construção do referido trecho contribuirá para escoamento da produção agrícola do sul do Tocantins, do norte de Goiás, do Mato Grosso e do oeste da Bahia, para acelerar o desenvolvimento do sudeste do Tocantins e facilitar o transporte referente aos projetos de irrigação do Formoso e Javaés. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7152 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG

Descrição

Pavimentação de 104 km de rodovia, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização. Essas obras visam proporcionar maior mobilidade ao tráfego de veículos pesados e leves. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Descrição

Promoção do escoamento da produção agropecuária, bem como interligar essa região com outros Estados. Serão executadas obras de terraplanagem, obras de arte correntes, drenagem, obras complementares, incluindo a ponte sobre o Rio Cachorro no km 168,0, proteção ambiental, desapropriações, pavimentação e sinalização horizontal e vertical num trecho rodoviário de 119,2 Km entre os municípios de Cantá e Novo Paraíso, no Estado de Roraima. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

Descrição

Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais, correntes e complementares, drenagem, pavimentação, sinalização, iluminação e preservação ambiental, no trecho de 213,20 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados da Paraíba e Alagoas, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado de Pernambuco, por ser uma região de intensa atividade econômica com elevado índice de veículos, com cerca de 9.700 veículos/dia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e por ser uma rodovia de rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7441 Construção de Trecho Rodoviário - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização, numa extensão total de 88,7 km de rodovia compreendida entre os Municípios de Bertolínia a Eliseu Martins, no Estado do Piauí. A construção do referido trecho permitirá a ligação da região nordeste com o Distrito Federal, reduzindo o custo de transportes, sobretudo nos itens de consumo de combustíveis e desgaste da frota de veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7474 Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização num trecho de 84,5 km. A construção do referido trecho visa ampliar e melhorar os sistemas viários utilizados para integração e acesso às áreas turísticas, com vistas a alcançar o desenvolvimento sustentável do turismo do Estado da Bahia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Descrição

Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, com vista possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte na região, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e transporte seguro aos usuários. Será realizada a duplicação de 73,18 km. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Descrição

Serviços de adequação de capacidade com duplicação, terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, num trecho de 248,4 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados de Sergipe e Pernambuco, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para os usuários desta rodovia com os estados vizinhos. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7626 Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN

Descrição

Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais e correntes, passarelas, ampliação de vias marginais e desapropriações no trecho rodoviário entre o Município de Natal/RN e a Divisa com o Estado da Paraíba, com 81 km de extensão, com vista a melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado do Rio Grande do Norte, por ser uma região de intensa atividade econômica e elevada quantidade de veículos, com cerca de 10.000 veículos/dia, reduzir o custo do transporte na região e aumentar a segurança dos usuários ao longo da rodovia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e rota turística. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7630 Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ

Descrição

Ampliação da capacidade de tráfego, na rodovia BR-101 no Estado do Rio de Janeiro, pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte, com vistas a permitir o intercâmbio da produção entre as regiões circunvizinhas e a diminuição do tempo de viagem, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais. Serão feitos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, além da sinalização horizontal e vertical, e serviços diversos, visando à duplicação de 26,2 km da pista existente no trecho que compreende os Municípios de Santa Cruz e Itacurussá e mais 3 km do Acesso ao porto de Sepetiba. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Descrição

Execução de serviços de terraplanagem, obra de arte especial (incluindo ponte sobre o Rio Araguaia e Acessos), obras de arte correntes, obras complementares, sinalização horizontal e vertical, numa extensão de 223 km. A construção do referido trecho possibilitará descongestionar o tráfego das BR-060 e 153, melhorar a segurança, reduzir custos e tempo de deslocamento, facilitar o escoamento de produtos agropecuários, fomentar atividades turísticas e de empreendimentos minerais e ampliar a integração na região. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais

7E87 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG

Descrição

Serão feitos serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, sinalização horizontal e vertical, meio ambiente numa extensão de 215 km. Facilitação do escoamento da produção agrícola do sudoeste goiano e do Triângulo Mineiro para os portos e mercados de outras regiões do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7E90 Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais e correntes, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares e preservação ambiental num trecho de 41,8 km de extensão, com vista a possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-408 no Estado de Pernambuco, pela incorporação de melhoramentos de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte de cargas para possibilitar o intercâmbio da produção na região do nordeste e outras regiões do Pais, bem como proporcionar a diminuição do tempo de viagem, além de promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Descrição

Serão executados serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e especiais, sinalização horizontal/vertical e serviços complementares, sendo construção de 283,3 km - Div BA/SE até Canché (km 0,0 ao km 156,9), de Uauá até Barragem (km 231,0 - km 471,1) e de Nova Remanso até a Div BA/PI (km 537,0 - km 663,6). Compreende também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, envolvendo entre outros, as ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 9,0 km. A construção do referido trecho visa reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e interligar a BR-040 com a BR-267, em condição adequada de trafegabilidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7G66 Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB

Descrição

Adequação de trecho rodoviário envolvendo duplicação e contorno do Município de Queimadas. Serão executados serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 128,7 e o km 198,8, totalizando 70,1 km de extensão, visando a promoção da eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-104/PB, cuja rodovia é de grande importância para economia do nordeste do país. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7I40 Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO

Descrição

Execução de serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem, obras de artes especiais, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares, proteção ao meio ambiente e restauração, no trecho com 315,4 km de extensão. A obra irá possibilitar a adequação dos eixos estruturantes de integração nacional Brasília-Cuiabá e Brasília-Campo Grande de grande importância para o desenvolvimento socioeconômico de Goiás e também para os estados vizinhos, que são fundamentais para o escoamento e disseminação da produção regional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

Descrição

Construção de trecho rodoviário com 23,9 km de extensão, compreendendo a execução de obras de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares e desapropriações. Essas intervenções possibilitarão a integração da região, a redução dos custos de transportes e a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção durante todo o ano. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7I74 Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC

Descrição

Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. A supressão do tráfego de passagem da região central de Chapecó, dará maior segurança e conforto para os deslocamentos na região, por meio da duplicação de trecho da rodovia BR-480/SC, desde o entroncamento com a rodovia BR-282/SC, até a entrada do Município, numa extensão de 7,6 km, incluindo a implantação de ruas laterais em todo segmento, além de construção de duas passagens inferiores, e uma intersecção em diferentes níveis junto a BR-282/SC. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7I84 Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO

Descrição

Construção de ponte na BR-319 sobre o Rio Madeira, com extensão de 996 m, incluindo os acessos, por meio da execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e proteção ao meio ambiente, com vista a possibilitar a travessia do Rio Madeira fazendo a ligação entre o Amazonas com o restante do país, permitindo o aumento da capacidade do tráfego na BR-319, reduzindo o custo de transportes de carga na região, dando segurança e conforto aos usuários. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, assim como: pagamentos de indenizações complementares e elaboração de projeto de recuperação e urbanização do Lago dos Milagres.

7K18 Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP

Descrição

Construção de ponte sobre o rio Paraná com 1.350 metros de extensão em pista simples, incluindo 7,5 km de acesso, sendo 50% de cada lado dos Municípios de Três Lagoas e Castilho, possibilitando o escoamento da produção entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, bem como a redução do tráfego de veículos pela estrutura da Usina Hidrelétrica de Jupiá. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR

Descrição

Promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos Estados do Paraná, São Paulo, Goiás e Mato Grosso. A obra consiste na construção de trecho com 140 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

Descrição

A obra consiste em duplicar e restaurar 32,1 km da rodovia, reforçar o pavimento asfáltico da pista atual e construir uma nova via em cimento. Além disso, haverá a duplicação do anel rodoviário da CE-040 até a BR-222, continuando no km 6,0, da BR-020, até a lagoa do Tabapuá, e a construção de 7 viadutos, 5 contornos e 1 canteiro central de aproximadamente 10 m, que possibilitará outra duplicação no futuro. Essas intervenções visam melhorar o acesso à área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, das ligações entre as rodovias federais BR-116 e BR-020, das rodovias estaduais CE-040, CE-060, CE-065, CE-348 e CE-422, e das principais áreas industriais da Região Metropolitana (Maracanaú, Pacatuba, Eusébio, Pacajus e Horizonte) com o Porto do Pecém e a região Norte do País, bem como aumentar a segurança do tráfego de veículos e reduzir o tempo de percurso pela rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Descrição

A obra tem como finalidade aumentar a capacidade de tráfego, com a duplicação da rodovia, no trecho sul da BR-116/RS, próximo a Porto Alegre até o acesso a Pelotas, que apresenta saturação de tráfego em razão do volume de veículos rumo a capital gaúcha, além de ser uma das rotas estratégicas do Mercosul e ligação fundamental com o Super-Porto Internacional de Rio Grande. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, além de obras para o disciplinamento do tráfego nas travessias urbanas da rodovia que abrange 227,0 km, num trecho compreendido entre o entroncamento da BR-290 (p/Eldorado do Sul) até o acesso ao Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Descrição

Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia que liga as cidades de Xambioá/TO e São Geraldo do Araguaia/PA com 1.727,4 metros de extensão, 1500 m de acesso no estado do Tocantins e 700 m no estado do Pará, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de acessos, obras complementares, sinalização e serviços diversos. A obra tem como finalidade interligar os Estados do Tocantins e do Pará para facilitar o intercâmbio comercial e o tráfego de pessoas e cargas. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M32 Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB

Descrição

Construção de trecho rodoviário na BR-426/PB, sendo executados serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares, sinalização e proteção ambiental numa extensão de 15 km de implantação, visando a promoção da eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M63 Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços, incluindo a travessia Urbana de Porto Velho, de 10,40 km de extensão, e viadutos, com vista a proporcionar o escoamento da produção e interligar a região com outros estados. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7M66 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RS/SC - Bom Jesus - na BR-285/RS

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços, numa extensão de 8,4 km. A construção do trecho visa à promoção da eficiência e da efetividade no fluxo de transporte na BR-285 e à conexão da fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, passando por regiões de alta produção agrícola e de turismo e possibilitando nova opção de ligação ao resto do País através da BR-101. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M71 Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES

Descrição

Realização de serviços de adequação, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical e construção de obras de arte especial, num trecho de 140,2 km de extensão, com vista a viabilizar uma rodovia alternativa para o corredor leste de exportação e aumentar a demanda de volume médio diário regional. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M76 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, obras complementares e fiscalização, numa extensão de 41,8 km, contemplando as travessias urbanas de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop, com vista a permitir o escoamento da produção do Estado. As intervenções têm o propósito de segregar o tráfego de longa distância do tráfego urbano, disciplinando o uso das vias, além de adequar sua capacidade viária. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M81 Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG

Descrição

Melhoria da infraestrutura necessária para a ligação dos municípios e o escoamento da produção. A obra consiste na construção, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especial, na BR-146, entre Municípios de Patos de Minas, Araxá e a divisa dos estados de Minas Gerais com São Paulo, num trecho de 427,5 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Descrição

Duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 51,4 km de rodovia duplicada, com vista a ampliar a capacidade do trecho da rodovia BR-104 no Estado de Pernambuco, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7M95 Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG

Descrição

Realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 27 km, com o objetivo de adequar os principais corredores de exportação com a rodovia, em condição adequada de trafegabilidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Descrição

Construção de 435,3 km envolvendo serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte correntes, complementares e especiais, sinalização horizontal/vertical, visando facilitar o escoamento dos grãos produzidos no cerrado piauiense. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

Descrição

Integração das regiões norte e nordeste do Rio Grande do Sul ao litoral Sul-catarinense e ao principal corredor rodoviário do Mercosul (BR-101) e aos Portos de Imbituba, Itajaí e São Francisco do Sul. A obra consiste na construção de trecho rodoviário de 22,8 km entre Timbé do Sul e a Divisa SC/RS, compreendendo obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7P68 Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA

Descrição

Construção de viaduto e acessos com extensão de 2,3 km, envolvendo a montagem e instalação do canteiro, execução das obras de arte correntes e especiais, terraplenagem, pavimentação e demais serviços previstos no projeto, visando melhorias na interseção entre a BR-330/BA e BR-116/BA, a realização de manobras de aceleração ou desaceleração, sem provocar conflitos ou interferências com o fluxo de tráfego direto, ou seja, eliminação de ponto crítico promovendo a segurança, consequentemente, evitando-se acidentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Descrição

Implantação de melhores condições de tráfego em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança e conforto aos usuários das vias, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização no trecho rodoviário com 8,5 km de extensão, na travessia urbana de Ji-Paraná. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7R27 Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO

Descrição

Implantação de melhores condições de tráfego em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança e conforto aos usuários das vias, mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, desapropriações, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e fiscalização em 5.6 km de travessia urbana de Candeias do Jamari. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

Descrição

A construção do Contorno de Mestre Álvaro, no Município de Serra, região metropolitana da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo, inclui desapropriações, serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares, incluindo acessos, numa extensão total de 20 km. Esta ação elimina os efeitos do tráfego de longa distância feito, principalmente, por veículos de carga, dentro dos trechos de circulação urbana da rodovia. O trecho da BR 101 que hoje divide a Serra em dois hemisférios, seria transformado em uma avenida de integração. A intervenção permite ainda a implantação de um sistema de transporte coletivo mais eficiente, em faixas exclusivas. Assim, a ação visa ordenar o tráfego rodoviário de passagem nos trechos de perímetro urbano que possuam nível de serviço inadequado ou alto índice de acidentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Descrição

A obra consiste na execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização horizontal e vertical, drenagem, serviços complementares e serviços de proteção ambiental, compreendendo ações mitigadoras e compensatórias visando o atendimento das licenças ambientais. O trecho atravessa os municípios de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio, numa extensão de 233 km. O conjunto das intervenções visa proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via, e a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade e a dinâmica produtiva na região, além de viabilizar a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento.

7S59 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG

Descrição

Construção de trecho na BR-154, no Estado de Minas Gerais, compreendendo a realização de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares numa extensão total de 50,80 km, entre o entroncamento da BR 364 (Crucilândia/Bastos) até entroncamento da BR 365 (no perímetro Urbano de Ituiutaba). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S66 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR

Descrição

Execução de obras para aumento da capacidade da via em 74,3 km de extensão, incluindo alterações de traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou recuperação de estruturas já existentes, obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, vias marginais e passarelas, sinalização e obras complementares, com vista a reduzir a quantidade de acidentes e promover a melhoria do tráfego na região, eliminando os constantes congestionamentos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S73 Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP

Descrição

Adequação do trecho rodoviário compreendendo obras de duplicação, restauração com melhoramentos e implantação de vias laterais, obras de arte especiais, de terraplenagem, melhorias de drenagem, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, passarelas, sinalização e obras complementares na BR-153/SP. Incluem-se os contratos de supervisão e gerenciamento. Esta ação visa adequar a capacidade da via à demanda existente. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Descrição

A obra consiste na adequação de capacidade do trecho compreendido entre o entroncamento BR-226, até o entroncamento da BR-101 (Complexo Viário Trampolim da Vitória), com 27 km de extensão. Inclui a construção de quatorze obras de arte especiais (viadutos e pontes), duas passarelas, ciclovia, vias marginais, incluindo a obra de interseção em desnível com a BR-226/RN. Engloba, ainda, a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, sinalização, melhoramentos, eliminação de pontos críticos e desapropriação. A BR-304 (Reta Tabajara) possibilita o acesso ao grande corredor da BR-304 à Fortaleza/CE. É uma via estruturante de grande importância para o desenvolvimento turístico para os estados nordestinos, uma vez que se interconecta à BR-101, já duplicada. É também acesso para a maior região petrolífera em terra do país (região de Mossoró e adjacências) fazendo parte do corredor Nordeste. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Descrição

Promoção de melhores condições de tráfego, por meio da retirada de veículos de cargas e passageiros de longa distância, que se serve do eixo estruturante leste-oeste do centro-oeste do país, do congestionamento das travessias urbanas de Barra do Garças/MT, Pontal do Araguaia/MT e Aragarças/GO, bem assim, redução de custos no transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego nos Estados de Goiás e Mato Grosso , por meio da execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e proteção ambiental, num trecho de 27,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7S88 Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN

Descrição

Construção do viaduto do gancho de Igapó, localizado na BR-101 (km 81) coincidente com a BR-406/RN. A obra de arte especial será executada para eliminar o segmento crítico ali existente que acessa ao município de São Gonçalo do Amarante e serve para caminho do acesso do novo Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante. Será feita ainda um túnel em "y". Esse empreendimento propiciará seis movimentos sem conflito de trânsito local. Compreende ainda os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7T74 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES

Descrição

Compreende serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares. A obra visa melhorar as condições e qualidade do transporte de passageiros, internos e de turistas, inclusive de cargas para o escoamento da produção interna e de recebimento de outros estados. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7T97 Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especiais, obras de arte correntes, demais obras complementares e desapropriação, numa extensão de 272,7 km. A obra destina-se ao escoamento da produção da região que envolve os Estados de Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Descrição

Implantação e pavimentação de aproximadamente 17 km de extensão para acesso ao Terminal Portuário de Capuaba, compreendendo serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, preservação do meio ambiente, obras de arte especiais e demais obras complementares. A obra tem como objetivo permitir o trânsito oriundo da BR com destino ao Porto, ligando as diversas vias, de forma a melhorar as condições e qualidade do transporte de cargas para o escoamento da produção interna e de recebimento de outros estados, ampliar a segurança e diminuir o custo operacional dos fretes e serviços. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U21 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE

Descrição

Construção de aproximadamente 13,5 km de extensão do Contorno de Fortaleza (Entroncamento CE-040) até o início da Ponte Sabiaguaba, também conhecida como ponte sobre o Rio Cocó. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais e desapropriação. A implantação e pavimentação do trecho concluirá a pavimentação da BR-020/CE, promovendo e desafogando tráfego de cargas pesadas do centro de Fortaleza em direção ao Mucuripe. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Descrição

Execução de obras de duplicação e restauração da pista existente, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 74,0 km, incluindo a construção de uma ponte de 500m sobre o Rio Iguaçú, com objetivo de adequar os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U25 Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Mirituba - na BR-230/PA

Descrição

Construção de acesso rodoviário ao Porto de Mirituba, na BR-230/PA, com extensão aproximada de 12 km. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais, desapropriações e ações de proteção ao meio ambiente. A obra viabilizará um novo acesso ao Porto, melhorando a capacidade de escoamento da produção e promovendo o desenvolvimento da região. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U27 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE

Descrição

Adequação de acesso rodoviário ao Porto de Pecém, na BR-222/CE, com a duplicação de aproximadamente 19,8 km de extensão. Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e especiais e desapropriações. A obra irá adequar o acesso ao Porto de Pecém ao nível de serviço atualmente demandado, melhorando a capacidade de escoamento da produção e promovendo o desenvolvimento da região. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U28 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares e duplicação. A adequação tem a finalidade de melhorar o acesso ao Porto de Aratu. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U29 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR

Descrição

Execução de obras de melhoramento, reforço e restauração da pista existente, construção de vias marginais, implantação de dispositivos de segurança e construção de 6 viadutos, que compreende serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente em trecho com extensão de 6,6 km, com objetivo de adequar um dos principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7U30 Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC

Descrição

Adequação de acesso rodoviário ao Porto de Imbituba, na BR-101/SC, com extensão de 4,8 km. O acesso prevê 6 faixas de tráfego, 3 para cada sentido, uma ciclovia e alguns trechos com vias marginais com duas faixas. Serão executados serviços de terraplenagem, obras de artes especiais, obras de artes corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares. A adequação tem a finalidade de melhorar o acesso ao Porto de Imbituba. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Descrição

Construção de trecho rodoviário - km 0 (Divisa PI/MA) - km 100 - na BR-226/MA, incluindo o contorno de Timon, com execução de levantamentos topográfico, geotécnico e hidrológico, projetos complementares, terraplenagem, drenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, sinalização, implantação de defensas, barreiras e interseções e serviços. O conjunto das intervenções visa proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da rodovia. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7V02 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA

Descrição

Adequação de trecho rodoviário - Castanhal - Santa Maria - Cachoeira do Piraí - Divisa PA/MA - na BR-316/PA, para ampliação da capacidade da rodovia mediante construção e restauração de pistas de rolamento, acostamentos, dispositivos de drenagem, serviços de cortes, aterros, estabilização e contenção, terraplenagem, obras de arte correntes e especiais, passagens inferiores e passarelas e outras obras e serviços complementares, implantação ou restauração de dispositivos auxiliares de segurança, iluminação rodoviária, sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica, envolvendo também serviços de licenciamento e adequação ambiental. A obra é de fundamental importância para a trafegabilidade da rodovia, contribuindo com a diminuição do índice de acidentes graves no trecho rodoviário mais movimentado do estado. Envolve ainda a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7V06 Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR

Descrição

Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional, numa extensão de 12 km. A adequação visa eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior daquele Município, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são freqüentes. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

Descrição

Serão executados serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte corrente, sinalização, drenagem e serviços complementares, no segmento km 0 ao km 748,1, totalizando 548,6 km.A obra tem como objetivo interligar o oeste da Bahia ao litoral, incluindo toda a região norte de Minas Gerais e leste de Goiás, favorecendo o escoamento da produção através do Porto de Ilhéus, incluindo o contorno de Caetité numa extensão de aproximadamente 15km. Compreende também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, envolvendo entre outros, as ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.

7V25 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva - na BR-376/PR

Descrição

Execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, construção de OAE e de arte corrente, construção de vias marginais, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, num trecho de 32,3 km de extensão. A construção do contorno visa a melhoria das condições de tráfego, a redução nos custos do transporte de bens e pessoas e estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado do Paraná. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7V33 Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO

Descrição

Construção de ponte de aproximadamente 1.200 m de extensão e 17,3 m de largura, incluindo 11,7 km de acessos do lado brasileiro e 3,0 km do lado boliviano. A estrutura da ponte será em balanços sucessivos ou com cabos extradorso, conforme projeto a ser elaborado. A ponte deverá conter ainda: duas faixas de rolamento de 3,60 m, cada; dois acostamentos de 2,50 m, cada; duas barreiras rígidas de 0,40 m, cada; duas passagens de pedestres de 2,00 m, cada; e dois guarda-corpos de 0,15 m, cada. A obra será uma alternativa de acesso rodoviário entre Brasil e Bolívia, através da cidade de Guajará-Mirim, de forma a incrementar o intercâmbio e a integração entre os dois países. Envolve também a desapropriação, implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

00AH Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura

Descrição

Pagamento de débitos e quitação de passivos referentes às obras de conservação, restauração, recuperação, CREMA, construção, adequação, duplicação e intervenções emergenciais em rodovias federais, obras ferroviárias e hidroviárias, além do reconhecimento de dívidas de contratos encerrados.

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Execução dos projetos de modernização do DNIT Sede e Superintendências, tais como: substituição do sistema de ar condicionado; reformas das unidades da autarquia; aquisição de sistema de arquivos deslizantes centralizado; cabeamento lógico; infraestrutura tecnológica (ambiente seguro de servidores); recursos de tecnologia da informação - TI no ambiente de trabalho; modernização da frota veicular da sede e fortalecimento institucional.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Descrição

Manutenção e gerenciamento dos ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA; promoção de auditoria, supervisão e controle de sua estrutura ferroviária; e controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20UA Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Descrição

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação

Descrição

Ressarcimento de valores provenientes das parcelas previstas no artigo 8º, incisos II e III do Decreto Lei nº 2.404/87, modificado pela Lei nº 10.893/04, que deixarão de ser recolhidos em razão da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, estabelecida no art. 17, da Lei nº 9.432/97, prorrogada pela Lei n° 12.507/2011 até 2017, por meio de depósitos nas contas vinculadas das empresas de navegação da parte do AFRMM que deixará de ser recolhido em função da não-incidência do adicional sobre as mercadorias cuja origem e destino sejam portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste, que também poderão ser compensados quando houver débitos de prestações de financiamentos dessas empresas, junto ao BNDES.

09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004

Descrição

Incentivo destinado às empresas brasileiras de navegação, mediante crédito na conta vinculada, de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) do AFRMM gerado na navegação de cabotagem ou no transporte de granéis na navegação de longo curso, bem como na navegação fluvial e lacustre no transportes de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, por embarcações construídas em estaleiro brasileiro e entregues a partir da vigência da Lei nº 10.893, de 03 de julho de 2004.

09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)

Descrição

Pagamento de subvenção ao prêmio do seguro-garantia modalidade executante construtor, durante a construção de embarcações financiadas. São beneficiários da subvenção os armadores adimplentes com a União, na forma da legislação, que contratem a construção de embarcações cujo financiamento se exija o respectivo seguro-garantia, que deve ser contratado junto às sociedades seguradoras autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

41000 Ministério das Comunicações

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00P8 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS para construção do Sistema SGDC, que será composto de um artefato satelital, devidamente lançado e posicionado em órbita, com operações respectivamente nas Bandas “X” e “Ka”, visando atender o Ministério da Defesa - MD e diretrizes do Ministério das Comunicações - MC. Serão projetadas, construídas, implantadas e operadas 2 (duas) estações de controle e 5 (cinco) estações de acesso (HUB), contratação de seguro espacial e demais itens que compõem o projeto. Os equipamentos dos usuários serão comprados em função da demanda.

00P9 Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino

Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS para lançamento de cabo óptico submarino, com 3 (três) pares de fibra óptica que permitirá o tráfego de até 30Tbps com a tecnologia disponível atualmente, ligando Brasil a Portugal, com objetivo de suprir as demandas por tráfego internacional, tanto da TELEBRAS, como das redes acadêmicas da América do Sul e Europa, além de atender a crescente demanda de empresas e instituições públicas e privadas por conexão direta entre os dois continentes. Adicionalmente, este empreendimento atenderá às necessidades de segurança do país, uma vez que permitirá que o tráfego de dados diretamente para a Europa.

00PA Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

Descrição

Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS destinado à ampliação do atual backbone/backhaul da TELEBRÁS e a outros gastos complementares, objetivando a necessária capilarização da rede para o atendimento a clientes. Ainda, deverão ser adquiridos equipamentos de rede, em especial para ofertar os requisitos de proteção e segurança nos serviços de acessos à Internet e demais serviços de telecomunicações.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZB Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital

Descrição

Apoio a atividades de pesquisa e extensão, bem como identificação e apoio a iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, voltadas especialmente para as populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas, por meio da implantação de infraestrutura, da conexão à internet, da capacitação e da disponibilização de conteúdos e aplicativos adequados e adaptados a cada realidade.

20ZP Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicações

Descrição

Realização de estudos relacionados à digitalização do rádio e da TV, bem como de outras iniciativas, com vistas à formulação de políticas públicas para o setor de comunicações.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Descrição

Desenvolvimento de estudos, levantamentos e análise de indicadores da área das comunicações, incluindo telecomunicações, radiodifusão e inclusão digital, por meio de contratação de entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, para aprimorar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas da área.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

212N Implementação de Projetos de Cidades Digitais

Descrição

Estruturação de política contínua e efetiva de inclusão digital com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de gestão, dotando as prefeituras de recursos humanos qualificados, mediante capacitação, de ferramentas tecnológicas e de aplicativos tributários, financeiros, de educação e de saúde que contribuam para ampliar a transparência e a participação da sociedade civil e para a constituição de uma rede digital aberta voltada para a troca de experiências e de conteúdos entre níveis de governo e entre o governo e a sociedade.

214L Fomento a Conteúdos Digitais Criativos

Descrição

Fomento a projetos que visem fortalecer a capacidade de produção e desenvolvimento de conteúdos digitais criativos no Brasil por parte de instituições públicas, empresas e pessoas físicas.

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

Descrição

Construção das escadas para saída de emergência; Modernização do sistema de telefonia; execução de projeto elétrico no prédio sede; readequação do sistema elétrico; aquisição e modernização dos elementos de segurança (extintores, iluminação, placas e substituição dos botijões GLP); aquisição de pisos, persianas, forros e vidros para reforma da infraestrutura do Edifício Sede do Ministério das Comunicações; Modernização dos sistemas de ar condicionado; realocação de espaços visando a saída de emergência.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZD Regulação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

A Regulação dos Serviços de Telecomunicações tem, em linhas gerais, o propósito de promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional. Esses objetivos serão alcanças por meio de:
- Procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações;
- Elaboração de procedimentos para fins de certificação, designação de Organismos de Certificação, habilitação de laboratórios, homologação de produtos e fixação de acordos de reconhecimento mútuo com órgãos estrangeiros visando à sustentação do processo de Certificação;
- Avaliação da utilização do espectro, dos recursos de numeração, de órbita e de faixas de frequências, por meio de análises e estudos técnicos sobre as informações, demandas, novas tecnologias e serviços, visando otimizar as condições de uso e a utilização dos recursos de órbita e faixas de frequências;
- Administração dos recursos de órbita, espectro e numeração, realizando procedimentos internacionais e nacionais necessários para assegurar a utilização de posições orbitais e faixas de frequências associadas por redes de satélites, bem como os recursos de numeração;
- Realização de análise dos riscos à continuidade da prestação dos serviços, possíveis danos aos usuários com base na análise da gestão empresarial das prestadoras, abrangendo aspectos econômico-financeiros;
- Análise, sob a ótica da competição, dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores, incluindo aqueles de interconexão e compartilhamento de infraestrutura;
- Identificação, recepção e tratamento de representações por infração a ordem econômica, além de se relacionar com o CADE, quando necessário;
- Identificação de potenciais conflitos e convocação de prestadoras e usuários, com o objetivo de solucionar os problemas sob análise;
- Elaboração de pesquisas, estudos e análises do setor de telecomunicações com objetivo de avaliar a estrutura e dinâmica do setor;
- Acompanhamento e análise, sob a ótica da ordem econômica e da regulamentação dos serviços de telecomunicações, dos atos de concentração econômica e do controle societário respectivamente, incluindo a aprovação de transferências de controle societário;
- Análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, referentes à aplicação e interpretação da legislação vigente, inclusive em contratos de interconexão, homologando os resultados e aplicando as sanções cabíveis;
- Procedimentos para elaboração, revisão e expedição de normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações, de direito de exploração de satélite e direito de uso de radiofrequências;
- Submissão de minutas de atos normativos à Consulta Pública, para manifestação da sociedade;
- Elaboração de estudos e pesquisas para subsidiar a elaboração de diretrizes para o desenvolvimento dos serviços de telecomunicações;
- Proposição de edição de regulamentos de condições de uso do espectro por meio de avaliações de informações, de demandas da sociedade e do poder público, do surgimento de novas tecnologias, das diretrizes da Conferência Mundial de Radiocomunicações e das metodologias para administração do Espectro.

2424 Fiscalização em Telecomunicações

Descrição

Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes. Objetiva-se, com isso, aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais.

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações

Descrição

Tratamento consolidado das informações recebidas por meio de solicitações, pesquisas, entre outras fontes e elaboração de relatórios de diagnóstico do serviço prestado aos usuários, para subsidiar ações e recomendações da Agência; elaboração e coordenação da realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel; recebimento, análise, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações: sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias; desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras; análise e resposta às solicitações de acessibilidade aos serviços de telecomunicações, advindas de usuários, órgãos, associações de assistência aos deficientes dentre outros; acompanhar a qualidade dos serviços de telecomunicações prestados aos usuários, propondo melhorias e ações corretivas. CALL CENTER.

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20ZE Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição

Disponibilização ao público-alvo, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica, de acesso aos serviços de telefonia fixa e de redes digitais de banda larga, seja por meio da criação da infraestrutura para prestação dos serviços, onde ela não exista, seja por meio do pagamento pela prestação dos serviços. Objetiva-se, assim, promover o acesso aos serviços de acesso a redes digitais em banda larga e de telefonia àquelas pessoas ou instituições de interesse público, independentemente de sua localização geográfica e condição sócio-econômica.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica

Descrição

Fomento à padronização tecnológica, pesquisa aplicada que envolvam risco tecnológico relevante e capacitação de recursos humanos, visando o desenvolvimento das telecomunicações.

2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

42000 Ministério da Cultura

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

13E1 Implantação do Canal de Cultura

Descrição

Realização de estudos e projetos, visando à implantação, viabilidade de operação, infraestrutura, produção independente e programação regional do Canal de Cultura, estabelecido pelo Decreto nº. 5.820, de 29 de junho de 2006.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20KH Ações Integradas de Cultura e Educação

Descrição

Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo.. A ação envolverá :
- Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura;
- Participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico;
- Aprovação e efetivação de cursos técnicos referentes à área da cultura;
- Criação de um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes;
- Efetivação de um instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino;
- Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

213W Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira

Descrição

Repasse de recursos financeiros mediante contrato de gestão com Organização Social para supervisão e gerenciamento das atividades desenvolvidas na Cinemateca Brasileira, vislumbrando à manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal da Cinemateca Brasileira; a realização de Atividades visando à recuperação, catalogação, preservação e difusão de obras audiovisuais; o planejamento e coordenação de atividades de organização, catalogação e ampliação do acervo, promovendo as ações técnicas necessárias à sua conservação, restauração e reprodução; a Disponibilização de conteúdo audiovisual nacional em plataforma online para propiciar amplo acesso à população; o gerenciamento da prestação de serviços e locação de espaços e obras na Cinemateca Brasileira; a coordenação do atendimento às demandas externas expressas em solicitações de serviços técnicos e de uso do acervo;
Coordenação das atividades de exibição de filmes e vídeos por meio de mostras, festivais, retrospectivas etc., o planejamento e execução de cursos, seminários, exposições e outros eventos de interesse da Cinemateca; e a apresentação das informações solicitadas pela Secretaria do Audiovisual, pelo Ministério da Cultura e pelo Conselho da Cinemateca Brasileira a qualquer tempo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Descrição

Fortalecimento e estímulo de ações e projetos artísticos e culturais para promoção da cidadania e da diversidade, em cumprimento da Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), visando aos seguintes objetivos: garantir a implementação, em todo o território nacional, de pontos e pontões de cultura, em suas mais diferentes modalidades e linhas de ação temática como pontos de memória, pontos de leitura, pontões de bens registrados, pontos de mídia livre, pontos de cultura indígena, pontos de cultura afro-brasileira, pontos de cultura em áreas de fronteira, pontos de cultura no exterior, entre outras iniciativas que concorram para garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais; estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura; promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil; consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais; garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica; estimular iniciativas culturais já existentes, por meio de apoio e fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural; potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de educação; estimular a exploração, o uso e a apropriação dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados disponibilizados para a ação cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42203 Fundação Cultural Palmares

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Descrição

Planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro pactuadas, prioritariamente, por meio dos acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.
Elaboração, implementação e avaliação de inventários, estudos e planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

42205 Fundação Nacional de Artes

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42206 Agência Nacional do Cinema

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)

Descrição

Fomento ao setor audiovisual através de mecanismos de incentivo tais como a concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, lançamento de editais nacionais, de coprodução e distribuição internacionais, bilaterais e a promoção da participação de produtores, artistas e técnicos da área audiovisual em festivais internacionais.

20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Descrição

Fiscalização e regulamentação da legislação aplicável ao setor audiovisual e do recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), para regulação e desenvolvimento do setor.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

155V Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Descrição

Aquisição de edifício onde funciona a Agência Nacional do Cinema, situado à Avenida Graça Aranha, nº 35, centro - Rio de Janeiro.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Promoção do funcionamento de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, provendo de meios que garantam a sua atualização, modernização, segurança, dentre outros, em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

42902 Fundo Nacional de Cultura

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Aquisição, por agentes financeiros, de cotas ou ações de empresas e de direitos sobre os resultados de projetos audiovisuais, com o objetivo de disponibilizar, por meio de agentes financeiros, recursos para o setor audiovisual, mediante a participação no capital de empresas e em projetos.

12PG Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, por meio da implantação de complexos de exibição cinematográfica em zonas urbanas que não contam com salas de cinema em funcionamento; da aquisição, instalação e montagem de equipamentos, móveis e utensílios para complexos cinematográficos; da digitalização da projeção e da sonorização cinematográfica; da implantação de sistema de controle de bilheteria; da implantação e adaptação de mecanismos e estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiências.

14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural

Descrição

Realização de estudos, pesquisas, projetos e atividades que contribuam para formulação, conceituação, implementação, gestão e/ou melhoria de políticas culturais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Descrição

Realização de projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, além de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

212H Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Descrição

Execução de atividades por meio de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais - OS nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que celebrarem contratos de gestão com órgãos e entidades do Governo Federal, relativas a:
I) Fomento à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, e aos estudos prospectivos;
II) Manutenção e custeio da infraestrutura física, laboratorial e pessoal;
III) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas a pesquisa, fomento, fiscalização e constituição de acervo nas áreas de cultura, saúde e educação;
IV) Prestação de serviços nas áreas específicas de atuação das OS, dirigidas ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.
As atividades mencionadas serão realizadas nos seguintes temas: educação, florestas, desenvolvimento sustentável, tecnologias da informação e comunicação – TICs, redes, oceanografia, hidrografia, matemática pura e aplicada, disseminação do conhecimento, energia, materiais, nanociências, nanotecnologia, biociências e biotecnologia, bioetanol, engenharias, transferência de tecnologias, produtos e processos industriais; e temas correlatos.

8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição

Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, com vistas a proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.

2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

44000 Ministério do Meio Ambiente

44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20M4 Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis

Descrição

Reversão do atual estágio de degradação dos ecossistemas e, simultaneamente, promoção e difusão dos sistemas produtivos sustentáveis por meio da formulação de estratégias, planos, projetos de apoio à disseminação de práticas agroambientais e de conversão de sistemas produtivos, via adequação de políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, que envolva a participação de todos os setores envolvidos tanto públicos como da sociedade civil em colegiados. Uma vez que a produção agropecuária brasileira ocupa parte significativa do território nacional, e envolve uma grande variabilidade de territórios com características ecossistêmicas e socioeconômicas distintas e, no entanto, o modo geralmente desordenado da ocupação do solo e dos territórios e a adoção de práticas produtivas muitas vezes não adequadas a estas especificidades, leva à degradação do solo, à poluição da água, à perda de biodiversidade e baixa rentabilidade dos empreendimentos.
Promoção de sistemas produtivos rurais sustentáveis também por intermédio da criação de espaços de diálogo e participação da sociedade civil e por meio de mecanismos de diálogo federativo para resolução de conflitos.

20VT Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

Descrição

Dotação, aos agentes públicos e privados, de informações especializadas para o planejamento, a elaboração e a implementação de ações de gestão ambiental territorial, segundo as potencialidades e limitações do território. Proposição de metodologias de elaboração e monitoramento do ZEE, em suas diferentes escalas e em articulação com outros instrumentos de gestão ambiental territorial. Elaboração do ZEE em âmbito nacional e macrorregional. Apoio institucional, técnico e financeiro às unidades da federação no planejamento, elaboração e monitoramento de suas iniciativas de ZEE. Estruturação, disponibilização e manutenção dos bancos de dados dos projetos de ZEE existentes no território nacional.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20W8 Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P

Descrição

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública. Fortalecimento das atividades das Comissões Gestoras da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Fomento a programas de divulgação, formação e capacitação de gestores públicos. Promoção da troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P. Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. Elaboração de planos de uso racional da água, de eficiência energética, de redução ao desperdício de bens de consumo, de redução na geração de resíduos sólidos e perigosos, de qualidade no ambiente de trabalho, de compras e contratações sustentáveis. Fomento à adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos. Realização da gestão integrada de resíduos pós-consumo.

Objetiva-se com isso consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipais em seus diversos órgãos.

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W0 Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

Descrição

Promoção da construção e implementação de políticas visando a ocupação ordenada e planejada dos espaços costeiros. Instrumentalização e capacitação de estados e municípios para o gerenciamento costeiro e aplicação dos procedimentos do Projeto Orla. Avaliação das dinâmicas social, ambiental e econômica, desenvolvendo ações para o enfrentamento dos problemas identificados, incluindo aqueles relacionados com as mudanças climáticas. Estabelecimento de cenários e proposição de medidas e normas para gestão dos espaços litorâneos. Fortalecimento do pacto federativo e a multisetorialidade dentro do arranjo institucional do gerenciamento costeiro, para harmonização de diretrizes e procedimentos. Proposição de mecanismos de financiamento às instituições parceiras.

6618 Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica

Descrição

Avaliação de impacto e monitoramento ambiental das atividades brasileiras na Antártica e desenvolvimento de medidas para prevenir, minimizar, evitar ou remediar os impactos. Desenvolvimento de ações que contribuam para a conservação da biodiversidade e no desenvolvimento sustentável na Antártica. Desenvolvimento de instrumentos de gestão para avaliação dos impactos ambientais sobre o meio ambiente antártico e os ecossistemas dependentes e associados referentes às atividades de pesquisas científicas, operacionais e de apoio logístico, de turismo e de quaisquer outras, governamentais ou não. Monitoramento constante que permita uma avaliação das atividades em curso, inclusive a verificação do impacto previsto. Desenvolvimento de programas de gestão, diretrizes e ações de capacitação com vistas a garantir a excelência ambiental da nova estação antártica.

2050 Mudança do Clima

20M8 Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

Descrição

Disseminação do conceito de PCS e do PPCS - tornar o Plano conhecido pela sociedade brasileira e disseminar o conceito de PCS, sensibilizar o consumidor final, o consumidor institucional e o mercado, elaborando vídeos institucionais a ser divulgados na mídia e redes sociais, realizando campanhas, material informativo principalmente sobre os eixos temáticos; Estabelecimento de parcerias com atores institucionais a fim de garantir a capilaridade dos conceitos do PCS nos setores público e privado, bem como promover a execução de projetos e estratégias acerca de PCS, em parceria com instituições e organismos internacionais, visando o desenvolvimento de capacidade técnica dos gestores e técnicos ambientais; Elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à economia verde, instrumentos econômicos, inovações tecnológicas, principalmente aquelas destinadas à PCS; Implementação de estratégia de comunicação gerenciando, mantendo e desenvolvendo novas funcionalidades no Portal interativo e na Rede PPCS, bem como produzir conteúdo; Capacitação de gestores públicos sobre a elaboração de projetos básicos sustentáveis e gestão de resíduos sólidos nas obras, bem como realizar compras públicas sustentáveis, elaborando cursos presenciais e à distância e material didático; Realização anual do Fórum Nacional sobre PCS, bem como de eventos regionais, promovendo e fomentando o desenvolvimento de planos de PCS nos entes federados; Criação de um sistema de informações de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações e das parcerias estabelecidas no âmbito do Plano; Elaboração de diagnósticos, construção de cenários, realização de pesquisas de opinião, estabelecimento de metas e formalização de parcerias voltadas para o PPCS; Fomento e apoio técnico à elaboração e implementação de Planos Estaduais de PCS, envolvendo articulação com as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e visitas técnicas.
Objetiva-se com isso fomentar um vigoroso processo de ações que estimulem a adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis (PCS), atendendo aos compromissos assumidos internacionalmente pelo Governo Brasileiro no Processo de Marrakech, e assim contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, atuando principalmente nos seis eixos prioritários do PPCS para o 1º Ciclo (2011-2014): educação para o consumo sustentável, aumento da reciclagem, compras públicas sustentáveis, construções sustentáveis, varejo sustentável, Agenda Ambiental na Administração Pública.

20VU Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios

Descrição

Formulação e coordenação de políticas e estratégias de combate do desmatamento entre os órgãos e entidades da União e demais entes federativos para a conservação da biodiversidade e a mitigação da mudança do clima em todos os biomas brasileiros. Disseminação das boas práticas e dos conhecimentos adquiridos na execução de políticas de prevenção e controle do desmatamento.

Objetiva-se, com isso, a queda contínua e consistente do desmatamento em todos os biomas brasileiros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20W1 Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Descrição

Desenvolvimento e implementação de ações sobre mudança do clima. Formulação, implementação, acompanhamento e monitoramento de Planos Setoriais no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas às iniciativas que contribuem para redução de emissões e remoção de gases de efeito estufa. Identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, bem como o Protocolo de Quioto, e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio). Proposição de estratégias nacionais para o fomento à eficiência energética, em especial nos setores residencial, da construção civil e industrial, considerando também o incremento à geração de energia por fontes renováveis, particularmente solar, eólica e de biomassa. Desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental da geração de energia por fontes hídrica; solar fotovoltaica; eólica; dos oceanos e dos biocombustíveis. Promoção de capacitação. Desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis.

Objetiva-se assim a redução das emissões antrópicas por fontes das remoções por sumidouros de gases de efeito estufa; implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; e consolidação do modelo de desenvolvimento de baixa intensidade de emissões de gases de efeito estufa.

20W2 Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca para a convivência com a semiaridez no quadro das variações e mudanças do clima e da valorização da biodiversidade

Descrição

Extinção de processos de desertificação. Mitigação os efeitos da seca. Implementação dos planos Estaduais e Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Implementação dos compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica Internacional e da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - UNCCD. Redução de riscos e vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais decorrentes da variação e das mudanças do clima, processo de desertificação, efeitos da seca e degradação da terra e do solo para evitar, reduzir, mitigar e adaptar-se aos impactos nos ecossistemas e promover a melhoria socioambiental. Promoção de medidas de valorização energética junto à indústria e domicílios por meio da promoção da produção e do uso múltiplo, integrado e sustentável, dos recursos florestais nos espaços semiáridos para o combate à desertificação.

2054 Planejamento Urbano

20W3 Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

Descrição

Elaboração de diretrizes ambientais no âmbito dos instrumentos de Planejamento urbano e metropolitano; Apoio a estados, Distrito Federal e municípios na inserção dos aspectos ambientais em áreas urbanas e promoção de capacitação em gestão ambiental urbana.

Objetiva-se, com isso, elaborar a Política Ambiental Urbana, recuperar, valorizar e preservar o patrimônio ambiental em zonas efetivamente urbanizadas e periurbanas.

2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

20W4 Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Descrição

Melhorias das perspectivas de sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e dos recursos naturais nelas existentes. Fomento de projetos que visem o uso sustentável de recursos naturais e a gestão ambiental das terras indígenas brasileiras.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8695 Dessalinização de Água - Água Doce

Descrição

Recuperação e instalação de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas, captadas por meio de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante deste processo, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, aumento de renda e segurança alimentar. Onde não for possível o aproveitamento múltiplo, esse concentrado será submetido a tratamento, de modo a não comprometer o meio ambiente. Do ponto de vista operacional, a ação está estruturada em núcleos estaduais - formados por representantes do poder público e da sociedade civil - sob coordenação dos órgãos de recursos hídricos estaduais e por núcleos locais das comunidades beneficiadas, gestores dos sistemas Implantados. Ressalta-se a importância do componente capacitação na sustentabilidade da gestão local. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido no Documento Base do Programa Água Doce e nos Planos Estaduais de Implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa.

Objetiva-se, com isso, coordenar, promover e disciplinar a instalação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização de água, ambiental e socialmente sustentáveis, com tratamento e aproveitamento do concentrado e gestão comunitária, visando o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para consumo humano, usando essa e outras tecnologias alternativas, em especial para as populações residentes em comunidades do semiárido brasileiro.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

20LU Conservação de Espécies

Descrição

Formulação de políticas, programas, normas, diretrizes, critérios e estudos técnicos para a conse0rvação, monitoramento, promoção do uso sustentável e recuperação de espécies ameaçadas, raras ou sensíveis a determinados impactos.

20LX Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

Descrição

Apoio às iniciativas de criação, planejamento, gestão e implantação de Unidades de Conservação nos três níveis federativos; desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre unidades de conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federal, estaduais e municipais) para a integração do Sistema; Divulgação dos benefícios ambientais, sociais e econômicos provenientes da implantação de unidades de conservação.

Objetiva-se, com isso, planejar, criar e realizar a gestão de unidades de conservação e estruturar ferramentas e políticas para efetiva implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TS Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios

Descrição

Promoção da implementação das atividades e programas previstos na Convenção sobre Diversidade Biológica e seus Protocolos; implementação do sistema de acesso e repartição de benefícios; ampliação da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) sobre o Patrimônio Genético (PG) e o Conhecimento Tradicional Associado (CTA); adensamento das cadeias produtivas relacionadas ao uso da biodiversidade brasileira; implementação do novo marco legal de acesso à repartição de benefícios para facilitar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico nacional e estimular parcerias entre instituições e empresas brasileiras e internacionais e povos e comunidades tradicionais. Implementação do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, garantida a participação de povos e comunidades tradicionais no processo de tomada de decisão sobre a gestão de recursos do fundo, visando à efetiva repartição de benefícios para a conservação da biodiversidade e a valorização e proteção dos CTAs. Integração de políticas públicas, ferramentas de fomento, financiamento, subsídios e fundo perdido já existentes relativas a: desenvolvimento dos setores produtivos; inclusão social; conservação da biodiversidade; e, pesquisa científica. Criação de condições para o desenvolvimento de cooperativas de povos e comunidades tradicionais para a produção de fitoterápicos e cosméticos a base de CTA, com capacidade de produção em larga escala, comercialização e exportação. Implementação e difusão de Protocolos Comunitários de povos e comunidades tradicionais; capacitação de povos e comunidades, gestores públicos federais, estaduais e municipais, membros do Ministério Público (MP), do Legislativo e do Judiciário em acesso a PG e CTA e repartição de benefícios; consolidação do modelo brasileiro de acesso e repartição de benefícios como padrão internacional. Alinhamento da estratégia de negociações bilaterais e multilaterais que envolvem Propriedade Intelectual (PI) como contraponto ao acesso a mercados com a estratégia brasileira de PG e CTA; alinhamento das estratégias de combate à pirataria de PI industrial e autoral com a de PG e CTA. Implementação do cadastro de acesso e sua integração com demais bancos de dados relacionados ao acesso e repartição de benefícios; fortalecimento da capacidade de rastreabilidade e fiscalização dos órgãos de gestão e controle do sistema de acesso e repartição de benefícios por meio da consolidação e disponibilização de bancos de dados e informações relevantes. Viabilização da participação da sociedade, especialmente de povos e comunidades tradicionais, na regulamentação do marco legal de acesso e repartição de benefícios.

20VN Conservação de Ecossistemas

Descrição

Identificação de áreas críticas e prioritárias para conservação dos ecossistemas; Implementação das metas nacionais de biodiversidade para atender à Convenção da Diversidade Biológica: (meta 2: Até 2020, ..., os valores da biodiversidade, geodiversidade e sociodiversidade serão integrados em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e erradicação da pobreza e redução da desigualdade, sendo incorporado em contas nacionais, ..., e em procedimentos de planejamento e sistemas de relatoria); (meta 3: Até 2020, ..., ... Incentivos positivos para a conservação e uso sustentável de biodiversidade terão sido elaborados e aplicados, de forma consistente ..., levando em conta as condições socioeconômicas nacionais e regionais.); (Meta Nacional 5: Até 2020 a taxa de perda de ambientes nativos será reduzida em pelo menos 50% (em relação às taxas de 2009) e, na medida do possível, levada a perto de zero e a degradação e fragmentação terão sido reduzidas significativamente em todos os biomas); (Meta 10: Até 2015, as múltiplas pressões antropogênicas sobre recifes de coral, e demais ecossistemas impactadas por mudança de clima ou acidificação oceânica, terão sido minimizadas para que sua integridade e funcionamento sejam mantidos.); (Meta 14: Até 2020, ecossistemas provedores de serviços essenciais, inclusive serviços relativos à água e que contribuem à saúde, meios de vida e bem-estar, terão sido restaurados e preservados, ...); (meta 15: Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para estoques de carbono terão sido aumentadas através de ações de conservação e recuperação, inclusive por meio da recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, priorizando biomas, bacias hidrográficas e ecoregiões mais devastados, contribuindo para mitigação e adaptação à mudança climática e para o combate à desertificação).

20VP Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE

Descrição

Promoção a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável; e promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural. Realização de pagamento financeiro trimestral a famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em: a) Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Ucs); b) Assentamentos Ambientalmente Diferenciados de Reforma Agrária do INCRA; c) Territórios ocupados por ribeirinhos, extrativistas, populações indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais; d) além de outras áreas rurais definidas como prioritárias por ato do Poder Executivo. Manutenção das atividades executadas pelo agente operador do Bolsa Verde. Desenvolvimento e manutenção de cadastro e sistema do Programa. Custeio das atividades voltadas para monitoramento ambiental das áreas objeto do Programa; monitoramento amostral, incluindo ações de auditoria e controle; capacitação e assistência técnica aos beneficiários; cadastramento de famílias; fiscalização e auditorias de bases do Cadastro de Beneficiários e de benefícios. Promoção de Ações de Inclusão Socioprodutivas previstas no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Bolsa Verde.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

Descrição

Apoio aos povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares na gestão ambiental de seus territórios. Articulação e Capacitação em gestão socioambiental, conservação e uso sustentável da biodiversidade para o público em questão.
Promoção de atividades produtivas sustentáveis com foco na sociobiodiversidade e em práticas agroecológicas. Inserção dos produtos da sociobiodiversidade nas políticas de apoio à comercialização. Estabelecimento, simplificação e adequação dos marcos regulatórios para transferência de recursos a povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT, incluindo suporte à Secretaria-Executiva da Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT.

20VY Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação e educação ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas de meio ambiente, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Estruturação e implementação do Sistema Nacional de Educação Ambiental. Implementação e consolidação de estruturas e coletivos educadores. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais. Gestão e disponibilização de informações educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias de modo descentralizado. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais, meios e projetos educativos. Manutenção, alimentação e criação de novos módulos do portal SIBEA. Implementação de linha editorial de publicações. Produção interativa de programação educativa em rádio e televisão e sua veiculação regular em canais públicos. Fortalecimento de fóruns e colegiados de Educação Ambiental, tais como: Órgão Gestor e Comitê Assessor da Política Nacional de Educação Ambiental e Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs.

Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

8288 Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa

Descrição

Formulação de políticas e normas e definição de estratégias para a implementação de programas e projetos para recuperação da cobertura vegetal nativa, incluindo o apoio ao desenvolvimento de metodologias e técnicas de recuperação e sua disponibilização para a sociedade. Apoio a iniciativas de sensibilização e mobilização de partes interessadas no processo de recuperação da cobertura vegetal nativa, apoio a eventos de capacitação em recuperação da cobertura vegetal nativa, apoio a projetos de estabelecimento de modelos demonstrativos de recuperação de cobertura vegetal nativa, apoio à ampliação da cadeia produtiva de sementes e mudas de espécies nativas. Apoio ao desenvolvimento de uma economia da recuperação da vegetação nativa e de um sistema de suporte à decisão para o planejamento espacial e monitoramento. Objetiva-se, com isso, promover a recuperação da cobertura vegetal nativa, com ênfase nas áreas de preservação permanente e reservas legais, proporcionando a restauração das suas funções ambientais e dos serviços ecossistêmicos.

8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

Descrição

Realização de operações de apoio à adoção de práticas ambientais sustentáveis, associadas à aplicação de instrumentos legais orientados para a gestão do meio ambiente, incluindo licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e gerenciamento da zona costeira.

Objetiva-se com isso estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e intersetorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio ambiente.

2083 Qualidade Ambiental

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição

Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas rés, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007.
Objetiva-se com isso subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

20VW Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos

Descrição

Desenvolvimento de estratégia nacional para proteção ambiental, revisão, elaboração e atualização de normas legais e desenvolvimento; e operacionalização e coordenação de sistemas de intercâmbio de informações sobre a qualidade ambiental. Elaboração de documentos sobre características do país relativas à utilização de substâncias químicas e seus poluentes versus impacto na qualidade ambiental. Mapeamento de risco e planejamento de contingência. Avaliação geral de danos e combate ao derramamento de petróleo e de substâncias e produtos químicos perigosos. Supervisionar a implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2, nos estados e municípios. Implementação dos planos de área, dos planos de emergência individual e do Sistema de Informações sobre Incidentes de Poluição por Óleo (SISNÓLEO). Desenvolvimento de estratégia de monitoramento sistemático como mecanismo de acompanhamento da qualidade ambiental e resposta a incidentes de derramamento de óleo e produtos perigosos. Mapeamento de sensibilidade ambiental e outros estudos de suporte ao planejamento de contingências quanto a óleo e produtos perigosos. Desenvolvimento de estratégias de comunicação e articulação entre os diversos parceiros envolvidos com a prevenção e resposta a emergências ambientais. Estabelecimento de diretrizes, objetivos e competências para o planejamento e execução de procedimentos técnicos/administrativos direcionados para a obtenção dos resultados desejados pelas Comissões Nacional e Estaduais do P2R2. Apoio a projetos de capacitação técnica à sociedade civil, aos órgãos de meio ambiente e saúde, ao IBAMA, à Defesa Civil e demais instituições afetas ao tema, nas três esferas de governo. Desenvolvimento do sistema de informação georreferenciado para cadastramento e mapeamento de acidentes e de áreas de risco.

Objetiva-se com isso reduzir os riscos oferecidos por substâncias e resíduos perigosos ao meio ambiente e à integridade e bem estar das populações.

20VX Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental

Descrição

Criação de mecanismos normativos, econômicos e arranjos institucionais, bem como formação e capacitação de técnicos.
Objetiva-se com isso reduzir a geração e liberação de contaminantes ambientais e promover sua gestão sustentável, e ainda apoio / viabilização da execução de projetos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VZ Articulação para a Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Formulação e implementação de políticas públicas de comunicação e educação ambiental e inserção destas temáticas nas demais políticas públicas de meio ambiente, em diferentes instâncias. Fortalecimento da educação ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, bem como no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, e no Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Estruturação e implementação do Sistema Nacional de Educação Ambiental. Implementação e consolidação de estruturas e coletivos educadores. Promoção da interlocução entre os educadores ambientais. Gestão e disponibilização de informações educacionais. Apoio à produção da comunicação e informação para todas as mídias de modo descentralizado. Apoio à avaliação, ao aprimoramento, à reprodução e à distribuição de materiais, meios e projetos educativos. Manutenção, alimentação e criação de novos módulos do portal SIBEA. Implementação de linha editorial de publicações. Produção interativa de programação educativa em rádio e televisão e sua veiculação regular em canais públicos. Fortalecimento de fóruns e colegiados de Educação Ambiental, tais como: Órgão Gestor e Comitê Assessor da Política Nacional de Educação Ambiental e Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental - CIEAs.

Objetiva-se com isso contribuir com a adoção de comportamentos proativos e sustentáveis, pela sociedade brasileira, face aos novos desafios da sustentabilidade global, por meio de processos de formação e acesso à informação e comunicação ambiental.

20W5 Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos

Descrição

Atualização e complementação do inventário nacional de resíduos perigosos nos diferentes estados brasileiros; capacitação de recursos humanos diretamente envolvidos com resíduos perigosos, utilização de manuais técnicos previamente elaborados; tratamento e disposição tecnicamente adequada dos resíduos, identificando as opções locais disponíveis para o bom gerenciamento ambiental, contemplando os aspectos econômicos e de Produção Mais Limpa.

Objetiva-se, com isso, identificar, quantificar, reduzir a geração, aumentar a reciclagem, aumentar o reaproveitamento de resíduos, garantir meios de tratamento e disposição ambientalmente adequados, para que ações de prevenção possam ser empregadas para a não geração e para a minimização do resíduo.

20W6 Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Descrição

Estabelecimento de estratégias e mecanismos que fomentem a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos por meio dos planos de resíduos sólidos, coleta seletiva, sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas com a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; melhorar a condição técnica dos profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos e da elaboração de Projetos e Planos de Gestão Integrada e de Sistemas de Informações para a gestão dos resíduos sólidos; produzir materiais técnicos e de divulgação; planejar e realizar eventos para estimular, discutir e propor políticas públicas para implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Objetiva-se, com isso, elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial dos entes federados e dos prestadores de serviço, em relação ao tratamento e gerenciamento dos resíduos sólidos.

2084 Recursos Hídricos

20VR Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas

Descrição

Promoção e apoio às atividades de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, mitigação de impactos ambientais, melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de técnicas agrícolas sustentáveis; apoio à atividades ecológicas em comunidades tradicionais; promoção de atividades ecoturísticas.

Objetiva-se, com isso, recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a revitalização e o desenvolvimento sustentável destas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20VS Formulação e Planejamento para orientar a Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em qualidade e quantidade, visando a implementação da Política Nacional de Recursos Hìdricos, em especial seus instrumentos de gestão. Coordenação da revisão e acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricosn - PNRH. Apoio aos Estados na elaboração e revisão dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos - PERHs, articulados ao PNRH. Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, articulado aos Conselhos Estaduais e Comitês de Bacias Hidrográficas. Apoio à integração federativa para a gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e da gestão compartilhada das águas fronteiriças e transfronteiças. Desenvolvimento de estratégias para a implementação do enquadramento dos corpos hídricos de rios de domínio da União. Apoio à estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20W7 Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente

Descrição

Elaboração, formatação e divulgação do material das conferências. Produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações e resultados das conferências. Apoiar a realização e a formação de comissões organizadoras, envolvendo, inclusive, os segmentos governamentais e da sociedade, públicos e privados.

Objetiva-se com isso apoiar a Realização de Conferências Nacionais, Municipais e Estaduais para discutir propostas e diretrizes no âmbito da Política Nacional de Meio Ambiente.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WA Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar

Descrição

Proteção ao meio ambiente, conservação dos recursos naturais, melhoria da qualidade de vida da população, apoio ao uso e ao manejo sustentáveis da base florestal. Fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal. Fomento à assistência técnica e extensão florestal. Fomento à recuperação de áreas degradadas com espécies nativas. Fomento ao aproveitamento econômico, racional e sustentável dos recursos florestais. Promoção da capacitação e qualificação profissionalizante de ensino formal e não formal e da formação de agentes multiplicadores em atividades florestais. Promoção da educação ambiental.

Objetiva promover o uso sustentável das florestas bem como a geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população realizando ações de fomento, sobretudo capacitação, assistência técnica e assessoria, para o manejo florestal sustentável, a recuperação florestal e plantios com espécies florestais nativas.

20WB Pesquisa e Informações Florestais

Descrição

Produção, coleta, disponibilização, organização, armazenamento e processamento de dados, caracterização tecnológica de espécies florestais, informações e conhecimento sobre as florestas e o setor florestal; gestão e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF para a disponibilização contínua de informações sobre os recursos florestais, a gestão dos recursos florestais, a produção florestal de bens e serviços sobre as florestas do país; gestão e atualização anual do Cadastro Nacional de Florestas Públicas; desenvolvimento e apoio de projetos de pesquisas em silvicultura, manejo florestal, espécies florestais, e produtos florestais madeireiros e não madeireiros e sua industrialização, para subsidiar as ações do Serviço Florestal Brasileiro e a sociedade como um todo.

20WC Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais

Descrição

Ampliação da oferta de florestas públicas para concessões florestais, de forma que seja assegurado o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e o desenvolvimento da economia florestal local. Apoio às iniciativas e desenvolvimento de estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Implementação das ações relativas ao planejamento, à gestão e às concessões das florestas públicas da União. Coordenação e elaboração dos estudos sócio ambientais e econômicos preliminares. Implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento da produção de madeira. Promoção de um ambiente de legalidade nas áreas das concessões florestais e também em seu entorno e em áreas de florestas públicas a serem licitadas. Institucionalização de procedimentos de monitoramento das concessões florestais. Disponibilização de informações para a sociedade.

20WD Inventário Florestal Nacional

Descrição

Quantificação e qualificação das florestas do Brasil e disponibilização de informações relevantes para a formulação de políticas públicas visando ao uso, conservação e proteção. Planejamento, coleta, processamento e análise de dados biofísicos e socioambientais sobre os recursos florestais e a sua utilização por populações locais, para a produção de informações e conhecimento sobre a quantidade, qualidade e condições dos recursos florestais em suas diversas fitofisionomias e distribuição espacial. Treinamento e capacitação para a coleta de dados. Produção sistemática de resultados e indicadores sobre as florestas, incluindo aspectos como a composição florística, área com cobertura florestal, volume de madeira, estoques de biomassa e carbono, saúde e vitalidade das florestas, fragmentação florestal e uso local de produtos e serviços ambientais (florestais) por populações que usam as florestas.

8308 Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

Descrição

Promoção da regularização ambiental dos imóveis rurais por meio da implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR e do Programa de Regularização Ambiental – PRA, visando a conservação, manutenção e recomposição da cobertura florestal nos imóveis rurais. O CAR identificará os imóveis rurais e seus atributos ambientais, permitindo o monitoramento e controle dos processos de recomposição dos passivos ambientais desses imóveis.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2050 Mudança do Clima

214M Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais

Descrição

Realização de atividades de controle e monitoramento dos incêndios florestais por meio da prevenção, educação ambiental, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e substituição do uso do fogo no meio rural, com a utilização de técnicas de geoprocessamento, mapeamento e identificação de áreas desmatadas por meio de imagens de satélite e in loco e informações georreferenciadas de outras fontes, com risco de degradação e focos de calor, auxiliando no processo de fiscalização e controle ambiental.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade

Descrição

Geração, adaptação, incentivo e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, socioeconômicos e ambientais, voltados para o uso sustentável, manejo e a conservação de espécies ameaçadas de extinção. Aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica em suas áreas de distribuição, visando a construção de uma estratégia regional para a conservação de suas populações. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento e comercialização. Obtenção e disponibilização de informações sobre a biodiversidade aquática afetada por atividades pesqueiras, incluindo o monitoramento regular do uso. Realização de estudos para subsidiar a avaliação dos estoques e a sustentabilidade da do uso, bem como possíveis impactos aos recursos pesqueiros advindos das atividades de pesca. Objetiva-se, com isso, aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle dos usos da biodiversidade aquática visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas. Subsidiar a definição pelo MMA, em conjunto com o MPA, das melhores práticas de gestão e de áreas de manejo de pesca, assim como a definição de ações de proteção e licenciamento ambiental. Proposição de regulamentações para o uso e conservação desses recursos; desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas e procedimentos de comando e controle; capacitação e educação ambiental visando avaliar a eficiência e eficácia das medidas de ordenamento com vistas a propor ajustes e melhorias. Objetiva-se, com isso, aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle dos usos da biodiversidade aquática visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas. Apoio à manutenção de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) para controle e manutenção apropriada dos animais apreendidos ou entregues pela população. Elaboração e definição de estratégias para destinação apropriada de espécies silvestres retiradas de seu habitat; viabilização da destinação de animais oriundos de acidentes ambientais. Liberação de animais aptos a serem integrados em projetos de conservação da espécie, servir de matrizes ou reprodutores, em criadores e zoológicos; fornecimento de animais a centros de pesquisas. Elaboração, avaliação e revisão de normas sobre os procedimentos para destinação e manejo de espécies apreendidas. Articulação com setores da sociedade envolvidos na gestão, manutenção e destinação de animais. Dessa forma, objetiva-se dar condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados, favorecendo o seu bem estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada a sua reintegração aos ambientes originais tendo como diretriz básica a conservação e a manutenção da integridade das populações nativas. Fornecimento de apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal, recuperação de áreas degradadas e alteradas e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais. Objetiva-se com isso, fortalecer os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA para consolidar a gestão de fauna e gestão florestal compartilhada, por meio do apoio técnico e utilização de sistemas informatizados. Autorização e controle das atividades relacionadas ao acesso, exploração, industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos e subprodutos florestais no âmbito das competências federais. Elaboração, avaliação e revisão das normas para o acesso ao uso e manejo de espécies da flora e fauna. Controle e monitoramento do uso das espécies silvestres e dos produtos e subprodutos dela derivados. Capacitação dos órgãos estaduais para a gestão da fauna e dos recursos florestais. Elaboração de protocolos, guias e manuais com embasamento técnico e científico. Disponibilização aos Estados de sistemas informatizados para a gestão da fauna e dos recursos florestais. O uso desses sistemas será realizado de forma compartilhada e integrada, permitindo ao IBAMA e aos demais órgãos do SISNAMA implementar as ações relacionadas à gestão florestal e da fauna e ao acesso comum às bases de dados, com transparência e acessibilidade à sociedade e aos órgãos de controle externo.

2083 Qualidade Ambiental

20WH Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos

Descrição

Avaliação de potencial de periculosidade para fins de registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleo e graxas e emissão de licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorização do programa silêncio, controle das atividades de importação e exportação de produtos, substâncias e resíduos. Criação de mecanismos que permitam ampliar o volume e melhorar a qualidade das informações ambientais contidas nos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal com impactos positivos nas ações de controle e nas tomadas de decisão; ampliação da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com impactos positivos em termos de arrecadação e de informações para controle ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214N Controle e Fiscalização Ambiental

Descrição

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais: relacionadas às atividades e empreendimentos poluidores e/ou utilizadores de recursos naturais; relacionadas à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais; relacionadas à biodiversidade, especialmente aquelas contra a fauna, aos recursos pesqueiros, o patrimônio genético e aos organismos geneticamente modificados; relacionadas ao transporte de produtos perigosos, às emissões poluentes da atmosfera, a produção, comércio e uso de substância químicas e de produtos perigosos, ao licenciamento ambiental e, às emergências ambientais; as infrações ambientais transnacionais em áreas aduaneiras, área de fronteira, portos e aeroportos; as infrações ambientais em terras da União, especialmente em terras indígenas. Realização de ações de promoção da dissuasão, o fortalecimento e o aprimoramento da fiscalização ambiental. Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, especialmente de empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros. Avaliação e acompanhamento dos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos. Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais. Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente. Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente. Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Elaboração e implementação de planos nacionais de contingência para derramamentos de óleo e outras substâncias perigosas. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Descrição

Execução dos procedimentos de licenciamento ambiental federal necessários à realização de vistorias aos locais e/ou trajeto de empreendimentos, audiências públicas ou reuniões públicas com as comunidades a serem afetadas pela implantação do empreendimento e reuniões técnicas com empreendedores, consultorias e interessados. Ainda, são necessários a elaboração de documentos administrativos, elaboração de documentos técnicos tais como pareceres, relatórios de vistorias, notas técnicas, notas informativas, bem como a realização de análises, modelagem e processamento de dados ambientais relacionadas à avaliação de impacto ambientais e análise de risco.

Objetiva-se, com isso, atender às demandas e atividades de licenciamento ambiental federal previstas na legislação ambiental.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

156G Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo

Descrição

Construção de prédio na área localizada na SCEN Trecho 2 - Brasília-DF, com área de 1.400 metros quadrados (depósito, oficina e nova sede), com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público, com a finalidade de atender as demandas com promoção, apoio, coordenação e execução de atividades educativas, pesquisa, monitoramento, controle de queimadas, prevenção e combate aos incêndios florestais em todo território nacional.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

44205 Agência Nacional de Águas - ANA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2084 Recursos Hídricos

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Descrição

Arrecadação, controle e transferência, para as respectivas agências de águas ou entidades delegatárias dessas funções, dos recursos arrecadados de usuários de recursos hídricos cadastrados, em bacias hidrográficas de domínio da União, para execução do Plano Anual de Aplicação aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica (Parlamento da Águas) e o custeio administrativo dos entes do Singreh - Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, nos limites da bacia hidrográfica, para promover a melhoria da qualidade e da quantidade de água no âmbito da bacias hidrográfica.

12DS Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas

Descrição

Construção de prédio anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização.

Objetiva-se, com isso, ampliar a área predial da Agência Nacional de Águas para instalação de corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, assegurando condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para propiciar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.

20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Descrição

Elaboração de planos e estudos, enquadramento de corpos d'água, diagnósticos e prognósticos sobre recursos hídricos; capacitação de recursos humanos e conscientização da sociedade civil para gestão de recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos; apoio à criação e estruturação dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, cadastramento de usuários de recursos hídricos; estabelecimento de normas voltadas à segurança de barragens; promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas; prevenção de eventos hidrológicos críticos; apoio a iniciativas, eventos e práticas voltadas para a conservação de recursos hídricos; coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH; disponibilização de informações sobre recursos hídricos; apoio aos estados para estruturação de seus órgãos gestores de recursos hídricos; gestão da Rede Nacional da Qualidade das Águas Superficiais – PNQA.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Descrição

Operacionalização, aquisição, instalação e operação de equipamentos da rede hidrometeorológica.
Dispor de dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento do uso dos recursos hídricos, pesquisa, inventário de potenciais energéticos, planejamento de empreendimentos, projetos e fiscalização de aproveitamentos hídricos.
Obtenção de informações sobre a quantidade e qualidade dos recursos hídricos no País por meio da Rede Hidrometeorológica Nacional, especialmente sobre a capacidade, potencial, disponibilidade e qualidade de água de nossas Bacias Hidrográficas, além do regime das chuvas em todo o território nacional.
A Rede Hidrometeorológica sob responsabilidade da ANA possui cerca de 4500 estações de monitoramento que visam realizar a coleta de dados de nível, vazão, sedimento e qualidade da água dos rios brasileiros, bem como a precipitação em todo território nacional. A ANA analisa, também, a consistência dos dados hidrológicos e disponibiliza as informações em banco de dados. Esses dados hidrológicos são disponibilizados à sociedade no portal de Internet do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).
Essas informações são imprescindíveis para as ações da Agência, como por exemplo, nas concessões de uso da água nos rios de domínio da união, além de subsidiar os trabalhos dos Comitês de Bacia e demais órgãos representantes da sociedade. São também importantes para os usuários, públicos e privados, que de alguma forma intervenham no uso da água da rede hidrográfica nacional, através da gestão ou preservação do recurso hídrico em geral.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Descrição

1) Regularização dos usos de recursos hídricos, definição de marcos regulatórios de uso da água e as alocações negociadas de água, que se iniciam pelo Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH. Para efeito de análise técnica dos pedidos de outorga, a Superintendência de Regulação – SRE deve contar com sistemas de apoio à decisão que contemplem algoritmos de análise de balanço hídrico quali-quantitativo, base de dados georreferenciados de demanda e oferta hídrica, incluindo interferências hidráulicas como barragens de regularização. Esses sistemas se integram ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, o qual também envolverá os sistemas estaduais de recursos hídricos. Inclui também a sistematização dos procedimentos e critérios de outorga e dos índices de eficiência de uso da água por tipologia e a descentralização das atividades de outorga para os estados mediante delegação;
2) Regulação da prestação dos serviços públicos de irrigação, quando envolver corpos d'água de domínio da União, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditagem de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes;
3) Regulação dos serviços de adução de água e dos critérios e procedimentos de segurança de barragens;
4) Fiscalização do uso dos recursos hídricos por meio de vistorias técnicas em bacias hidrográficas prioritárias e pelo atendimento a denúncias no País e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, além de fiscalizar a segurança de barragens. Contempla também o desenvolvimento de projetos pilotos de monitoramento quali-quantitativo de medição de vazão de usuários.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

201W Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Descrição

Incorporação do conhecimento gerado sobre a Biodiversidade e afins, com foco na valorização do patrimônio ambiental e cultural do país em prol da sociedade; dinamização das atividades do museu para atrair diferentes públicos; conservação e preservação do acervo do Museu.

Objetiva-se, com isso, tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente, um acervo de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira

Descrição

Avaliação do risco de extinção e do estado de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas. Coleta, preparo e montagem de amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registro em banco de dados informatizado dos atributos da amostra; manutenção de intercâmbio científico com outras instituições congêneres e intercâmbio de propágulos vegetais; dinamização e ordenação do acervo; disponibilização de informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participação em redes de coleções científicas nacionais e internacionais. Busca-se mitigar a perda da biodiversidade vegetal; garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira; produzir avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WL Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos

Descrição

Intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres; melhora dos hortos e viveiros; promoção da introdução de novos espécimes na coleção viva, em conformidade com as diretrizes nacionais e globais; manutenção dos espécimes que compõem as coleções vivas; manutenção de uma agenda conjunta com os jardins botânicos registrados no Sistema Nacional de Registro de Jardins. Busca-se conservar a biodiversidade vegetal "ex situ", em consonância com as diretrizes da política do MMA e a estratégia global para conservação da flora, para promover o conhecimento da diversidade florística.

2972 Educação para Conservação da Biodiversidade

Descrição

Desenvolvimento de projetos e estratégias para a formação de multiplicadores em educação ambiental, extensão, pesquisas, produção e divulgação técnico-científica e educação para gestão ambiental, com execução da ação voltada aos vários públicos.

Com isso, objetiva-se educar para a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental.

2080 Educação de qualidade para todos

4909 Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente

Descrição

Formação e capacitação de recursos humanos para atuarem nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão da biodiversidade.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Descrição

Implementação de infraestrutura e serviços necessários às Unidades de Conservação Federais. Estruturação e implementação de sistemas de informações para assegurar a integração dos dados e a disponibilização das informações. Elaboração e revisão continua dos planos de manejo das UC's. Consolidação da gestão estratégica e da gestão por processos orientada para resultados. Conservação e promoção das práticas e conhecimentos tradicionais associados ao uso sustentável da biodiversidade. Envolvimento da sociedade na conservação da biodiversidade e promoção da educação ambiental. Promoção da garantia de território e do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais. Promoção das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e do manejo florestal comunitário sustentável nas Unidades de Conservação Federais, com o fortalecimento das organizações comunitárias para a atividade produtiva. Identificação e definição do perfil das famílias beneficiárias nas Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de capacidades para manejar os recursos naturais. Apoio à consolidação territorial, proteção, manejo e pesquisa nas UCs. Elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica. Produção de materiais e meios de orientação às unidades descentralizadas do ICMBio, às organizações comunitárias e às famílias das Unidades de Conservação. Apoio das ações que visem o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno das unidades. Análise, autorização, vistoria e monitoramento de planos de manejo florestal madeireiros comunitários em Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Análise e aproveitamento do potencial de exploração de produtos madeireiros nos plantios florestais existentes dentro de Unidades de Conservação Federais. Desenvolvimento de mecanismos para uso das UCs com ênfase na geração de serviços e negócios ampliando a quantidade e a qualidade dos bens e serviços ofertados pelas Unidades de Conservação Federais. Aumento da representatividade e conectividade dos biomas protegidos em UCs, aprimorando procedimentos de criação de UCs. Promoção de instrumentos de gestão às UCs. Monitoramento da efetividade da gestão das UC's. Organização e divulgação de informações. Pagamento das indenizações de propriedades ou posses. Levantamento fundiário, vistoria e avaliação de imóveis rurais. Demarcação e sinalização do perímetro das UC`s. Desapropriação de imóveis ou da indenização de benfeitorias sob regime de posses de boa fé, por via administrativa ou judiciais, ultimando com a transferência das terras privadas ou posses ao ICMBio. Compensação de reserva legal. Identificação dos imóveis e transferência da gestão para o ICMBIo mediante Concessão de Direito Real de Uso ou outro instrumento legal. Realizar a compra direta.

Objetiva-se, com isso, disponibilizar à sociedade o uso público, a visitação, bens e serviços ambientais e promover o desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais, de forma a garantir que os objetivos previstos para as UCs sejam alcançados. Regularizar a situação fundiária das Unidades de Conservação Federais de domínio público, e consolidar o território dessas Unidades.

20WN Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Descrição

Avaliação periódica do estado de conservação das espécies brasileiras de fauna. Elaboração e implementação de planos de ação para conservação da fauna. Implementação do Plano Estratégico de Pesquisa do Instituto. Desenvolvimento de cenários de risco à perda de biodiversidade. Geração e difusão de conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, à conservação de espécies e do patrimônio espeleológico e à gestão de unidades de conservação. Fomento e apoio a projetos de pesquisa e monitoramento da biodiversidade in situ. Autorização para projetos de pesquisa em unidades de conservação federais e coleta de material biológico com finalidade científica. Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies. Manutenção, revisão e atualização de base de informações sobre espécies. Gestão de dados e informações biológicos. Desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados sobre a sociobiodiversidade brasileira. Realização de pesquisas, monitoramento e proteção das espécies ameaçadas. Manutenção dos Centros de Pesquisas e conservação.
Avaliação de impactos sobre Unidades de Conservação e espécies ameaçadas para efeito de autorizações e anuências no âmbito do Licenciamento Ambiental.

Objetiva-se, com isso, reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, subsidiar tecnicamente a gestão de áreas protegidas, proteger o patrimônio espeleológico e a biodiversidade brasileira e aprimorar o seu manejo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Descrição

Monitoramento, vigilância e fiscalização em Unidades de Conservação Federais e seu entorno, com foco em áreas prioritárias de ocorrência de ilícitos ambientais identificadas nos Planos de Proteção elaborados pelas UCs. Capacitação e contratação de brigadas de incêndios. Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e material de combate. Estruturação das bases operativas. Monitoramento dos focos de calor e de área atingida por incêndio. Execução de ações de alternativas ao uso do fogo e de prevenção e combate a incêndios florestais.

Objetiva-se com isso: eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, reduzir a área queimada e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais. Reabilitar as áreas afetadas.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade

Descrição

Fomento a projetos que visem a conservação e o manejo sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais em todos os biomas brasileiros; implementação de alternativas de produção sustentável; elaboração e implementação de planos de manejo de Unidades de Conservação; fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação; conservação e preservação da fauna e flora ameaçadas de extinção; conservação e o manejo dos recursos pesqueiros; apoio ao manejo da agro e sociobiodiversidade; prevenção a incêndios em vegetação nativa; combate à desertificação; combate ao desmatamento.
Com isso, objetiva-se, promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

2083 Qualidade Ambiental

20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Fomento de projetos e ações que promovam: o desenvolvimento sustentável; implementação de Agendas 21 Locais; educação ambiental; capacitações e treinamentos com vistas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável; elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos e de resíduos industriais perigosos; conservação e recuperação de bacias hidrográficas; fortalecimento do SISNAMA e do SINGREH.
Com isso, objetiva-se garantir a participação social, com vistas a contribuir para a melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2050 Mudança do Clima

20G4 Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Viabilização da execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio da atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais.

Objetiva-se, com isso, fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00H7 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0623 Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes

Descrição

Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de despesas decorrentes da concessão de benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes. Trata-se de ação que visa, no que se refere ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tão somente a centralização de recursos orçamentários,para posterior transferência aos diversos órgãos da Administração Pública Federal, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas da concessão dos benefícios auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica, inclusive os exames periódicos, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

08UQ Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia (EC nº 60, de 2009 e EC nº 79, de 2014)

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes da inclusão em Quadro em Extinção da Administração Federal, de servidores civis e militares oriundos dos Extintos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09IZ Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais

Descrição

Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios e de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes. Trata-se de ação que visa tão somente a centralização de recursos orçamentários, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para posterior transferência aos diversos órgãos do Poder Executivo, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios, de programas de desligamento voluntário ou incentivado, de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0C04 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Descrição

Centralização de recursos a serem posteriormente destinados aos diversos órgãos da União para o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10M8 Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov

Descrição

Planejamento, desenvolvimento e implantação de sistema de informação que atenda aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas; capacitação e transferência de tecnologia do sistema para atendimento das necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos da União para pagamento de pessoal, incluindo aquisições de equipamentos e soluções tecnológicas.

152W Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal

Descrição

Adequação e revitalização das instalações, de forma a aumentar a vida útil dos imóveis, garantir condições de segurança aos usuários e servidores, e atender aos indicadores de sustentabilidade ambiental e à certificação da edificação, em consonância com os projetos "Esplanada Sustentável" e "Acessibilidade para Todos".

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15L0 Construção de imóveis para uso da Administração Pública Federal

Descrição

Construção de imóveis da União, de forma a garantir espaços adequados e necessários para uso da Administração Pública Federal, propiciando a redução com despesas de locação de imóveis de terceiros.

20QN Gestão de Assuntos Internacionais

Descrição

Apoio à gestão dos processos de assuntos internacionais do País, com a finalidade de subsidiar e implementar a tomada de decisões.

20U0 Gestão e Aprimoramento do Planejamento

Descrição

Realização de atividades inerentes à elaboração, ao monitoramento, à avaliação e à revisão do Plano Plurianual e para produção de subsídios de forma a auxiliar a coordenação do Governo Federal.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Descrição

Formulação de políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão pública, no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: gestão de pessoas, organização e funcionamento da administração pública, pactuação de resultados e sistemas de incentivos e de gestão de desempenho, aperfeiçoamento e inovação da gestão. Planejamento, coordenação, supervisão, orientação e normatização das atividades do Sistema de pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, do Sistema orgânico SIORG e do Sistema de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS.

20U2 Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal

Descrição

Planejamento, coordenação, supervisão e orientação, de caráter normativo, das atividades dos Sistemas de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, de Serviços Gerais – SISG, de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, como suporte à finalidade de propor políticas e diretrizes de Logística e Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e de promover a gestão de Governo Eletrônico e Digital, de padrões e interoperabilidade de sistemas, e de serviços públicos eletrônicos.

20U3 Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho

Descrição

Realização de negociações na Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP para dar tratamento as reivindicações apresentadas pelas entidades representativas dos servidores públicos federais, atendendo aos servidores civis do Poder Executivo Federal.

20U4 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição

Caracterização, regularização, incorporação e destinação de imóveis da União com a finalidade de garantir que cada imóvel cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora e em apoio aos programas estratégicos do governo federal, disponibilizando áreas para o desenvolvimento local e também para o desenvolvimento de obras de infraestrutura (Minha Casa Minha Vida, PAC). Garantia de direitos constitucionais, especialmente o direito à moradia para populações de baixa renda, comunidades tradicionais (Ribeirinhos, Quilombolas) e populações em situação de risco social; e administra a função arrecadadora, que é exercida por meio da gestão da carteira imobiliária (cobrança de taxas, multas), alienações, dentre outras.

213I Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização e Inovação da Gestão Pública

Descrição

Desenvolvimento e implementação de práticas de gestão inovadoras no âmbito da Administração Pública Federal com o objetivo de prover meios, habilidades e tecnologia para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8690 Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União

Descrição

Realização de vistorias para verificação das características físicas e cadastrais de imóveis e territórios; monitoramento das ações de fiscalização; realização de análises espaciais acerca da ocupação dos imóveis e territórios e demais ações de controle de utilização; e avaliação de imóveis, com o objetivo de preservar as características imobiliárias no controle da destinação e utilização do patrimônio imobiliário da União.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário

Descrição

Desenvolvimento de atividades de apoio necessárias ao aprimoramento do Orçamento Público, por meio da utilização de ferramentas modernas de Gestão e de Tecnologia da Informação, bem como da disseminação de conhecimentos sobre o tema.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12NZ Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Descrição

Apoio a ações de modernização dos processos relacionados a caracterização das áreas da União, tais como ações de identificação, demarcação, cadastramento e controle dos imóveis, de forma a conferir maior eficiência, rigor e transparência na gestão do Patrimônio Público da União. Prospecção de novos modelos de negócio e padrões de gestão dos imóveis da União. Modernização e automatização dos processos de gestão do patrimônio da União, mediante desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação, visando promover a modernização dos instrumentos e sistemas de gestão do patrimônio imobiliário da União, com vistas à qualificação dos processos decisórios e da capacidade de atuação da SPU.

153E Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Descrição

Realização de reformas, modernização e atualização tecnológica em instalações prediais sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma a garantir as condições de segurança e conforto aos usuários e servidores.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

211Y Gestão Integrada de Tecnologia da Informação

Descrição

Planejamento, coordenação e controle das atividades relacionadas à tecnologia da informação e à segurança da informação e comunicações, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o intuito de promover a governança integrada de TI e de assegurar um conjunto de quatro propriedades essenciais para as informações, quais sejam: disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4732 Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos

Descrição

Elaboração de estudos econômicos para acompanhar a implementação e os resultados das políticas governamentais.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Descrição

Aperfeiçoamento da atuação do Estado enquanto acionista das empresas estatais federais, com vistas a potencializar os investimentos em benefício da sociedade.

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15DM Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais

Descrição

Ampliação da integração entre as instituições nacionais que compõem Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais, visando à integração de registros administrativos , bem como a regulamentação do acesso e do uso dos dados.

20DA Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos

Descrição

Atualização de um banco de dados que corresponde ao Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos, com a identificação de todos os endereços do país – residenciais e não residenciais - associados às faces de quadras nas áreas urbanizadas e às coordenadas geográficas nas áreas rurais. Em adição, a Base Territorial corresponde a um conjunto de mapas (componente gráfica) e cadastros (componente alfanumérica) cuja atualização tem como objetivos apoiar o planejamento das pesquisas estatísticas do IBGE, dar suporte à operação de coleta de dados e à divulgação de resultados.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza estatística – demográfica e socioeconômica - necessárias à compreensão das realidades nacionais, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas, tendo como produto a divulgação em várias mídias (papel, CD-rom, vídeo, web e outros). Essas informações serão obtidas por meio de estudos e pesquisas estruturadas. Para a realização das pesquisas conta-se com equipes multidisciplinares de pesquisadores e com equipes de campo espalhadas em todo território nacional.

20U7 Censos Demográfico e Agropecuário

Descrição

Fornecimento de informações demográficas, sociais e econômicas com vistas ao conhecimento da realidade do País, por meio do levantamento de características estruturais relativas ao total da população, unidades domiciliares e estabelecimentos agropecuários do país, na maior desagregação geográfica possível, usando conceitos, definições e classificações de aceitação internacional, de modo a subsidiar o estabelecimento de políticas públicas e fundamentar ações de planejamento públicas e privadas; fornecer informações obtidas junto ao estabelecimentos agropecuários de todo o território nacional sobre: utilização de terras; utilização de pessoal e mão de obra; sobre a condição de vida do produtor; o armazenamento da produção; maquinaria; pecuária; produção vegetal; combustíveis e lubrificantes; investimentos e financiamentos; e, agroindústria rural, com resultados referidos a municípios e às ações resultantes da atividade sobre o meio ambiente; e incorporar nos mapas e cadastros as alterações decorrentes da dinâmica de ocupação do território, oriundas da criação de municípios, distritos e bairros, e da identificação de ajustes necessários observados nos trabalhos de campo, determinados por decisões judiciais ou provenientes de melhorias propiciadas pelo uso de novas tecnologias.

20U8 Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos

Descrição

Fornecimento de informações de natureza geocientífica – geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental, necessárias à compreensão das realidades nacionais por meio de levantamentos geodésicos, mapeamentos e análises geográficas, bem como através da representação sistemática do País, em linguagem cartográfica, com mapas e cartas que retratem a paisagem natural e social do território nacional, a delimitação de áreas legais e operacionais, fundamentando ações imprescindíveis à atuação de planejamento, tanto na área pública, quanto na iniciativa privada, de forma a contribuir para o processo de desenvolvimento e consolidação da cidadania.

2230 Gestão da Documentação e Disseminação de Informações

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das atividades de disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e produção editorial e gráfica de produtos para a realização dos trabalhos de coleta de dados, com a finalidade de fornecer produtos e serviços aos usuários de dados estatísticos e geocientíficos sobre o Brasil e sistematizar as informações geográficas do Brasil.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15DN Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres

Descrição

Coordenação da obtenção, validação e disponibilização das bases cartográficas de referência junto aos órgãos federais, estaduais e municipais para apoiar os mapeamentos temáticos que serão elaborados.

2080 Educação de qualidade para todos

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Descrição

Realização de curso de Graduação em Estatística e Geociências, e de pós-graduação em Estudos Populacionais, para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística, Pesquisas Sociais e de Geociências. Realização de estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com vistas a contribuir com o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública

Descrição

Formação, aperfeiçoamento de agentes públicos e desenvolvimento de competências, visando melhorar a capacidade de governo na gestão de políticas públicas. Atuação em redes nacionais e internacionais de escolas de governo para buscar o compartilhamento de conhecimentos e de experiências sobre boas práticas das Escolas de Governo, incentivando trabalhos em parceria. Assessoramento aos órgãos da administração pública para fortalecer a gestão estratégica. Desenvolvimento de pesquisas e publicações com o intuito de fomentar, prospectar e difundir conhecimento na área de gestão pública e aperfeiçoar a comunicação como ferramenta de gestão estratégica.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Descrição

Fornecimento de uma renda mínima ao agricultor por tempo determinado na forma de benefício social com elementos de seguro. De um lado o Ministério do Desenvolvimento Agrário que, cumpridas as condições normativas, fornece a garantia inicial para as adesões, além de cobrir insuficiências de recursos; e de outro, Estados, Municípios e agricultores, como contribuintes para a aquisição da garantia de renda mínima ao agricultor que esteja em situação de vulnerabilidade perante a estiagem ou excesso de chuvas.

210O Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural - ATER aos agricultores familiares, incluindo mulheres agricultoras, comunidades indígenas e quilombolas, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à Agricultura Familiar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210V Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

Descrição

Promoção de ações e projetos, dentre eles de qualificação, desenvolvimento de tecnologias, aquisição e distribuição de insumos produtivos, participação em negociações internacionais, articulações institucionais, apoio a agroindústrias, cooperativismo, associativismo, e demais organizações formais e informais, com ênfase no desenvolvimento e manutenção de bases ecológicas, visando à agregação de valores, acesso e abastecimento dos mercados públicos e privados, ao fomento e aproveitamento de energias renováveis, à melhoria dos sistemas de produção e da renda dos produtores e, de modo geral, à melhoria das condições de vida das famílias rurais.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

Descrição

Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, afim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais. Promoção de ações de qualificação das trabalhadoras rurais, estímulo à formalização de suas organizações e desenvolvimento das habilidades, capacidades e autonomia para a atuação das mulheres rurais no processo produtivo e a viabilização de apoio à gestão das organizações econômicas de mulheres.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

Descrição

Apoio a investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, socio-cultural-educacional e político-institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

Descrição

Criação de condições para a prestação de assistência técnica e capacitação dos integrantes de comunidades quilombolas rurais e de povos e comunidades tradicionais; incentivo ao fortalecimento das organizações comunitárias e à comercialização da produção dessas comunidades; apoio a gestão ambiental e territorial das terras das comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais visando à manutenção da disponibilidade dos recursos naturais necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional; e ampliação do acesso e da participação nos espaços de gestão pública, inclusive nos colegiados territoriais.Criação de condições para o desenvolvimento sustentável de comunidades indígenas por intermédio de eventos, atividades e metodologias específicas, que valorizem os elementos culturais. Prover as comunidades quilombolas rurais e os povos e comunidades tradicionais de meios para o seu desenvolvimento sustentável, preservando as essências de suas características sócio-culturais; e potencializar o acesso e a participação nos espaços de gestão das políticas públicas. Prover as comunidades indígenas de meios para o seu desenvolvimento sustentável, fortalecendo seus hábitos e tradições, o uso de seu território e o acesso a políticas públicas.

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

210Q Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

Descrição

Realização de ações de implantação e expansão dos investimentos em obras de infraestrutura; suporte aos executores do Programa Nacional de Crédito Fundiário e à Rede de Apoio; qualificação do público envolvido; acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário, analisando seus resultados em termos de eficácia, eficiência e efetividade com vistas à criação de subsídios para a tomada de decisão e aperfeiçoamento do Programa e a proporcionar às associações beneficiárias as condições necessárias à estruturação de suas unidades produtivas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

210R Assistência Social e Pacificação no Campo

Descrição

Promoção de atendimento social, técnico e jurídico às famílias acampadas de trabalhadores rurais, perante, inclusive, a situações de mediação de conflitos sociais no campo, por meio da articulação de diferentes esferas governamentais e não-governamentais, capacitação e aperfeiçoamento de mediadores de conflitos, dentre outras medidas, a fim de combater e prevenir a violência no campo e a tensão social.

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Descrição

Aquisição e estocagem de alimentos ou sementes produzidas por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais abrangidos pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

215K Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF

Descrição

Organização e realização de reuniões periódicas, conferências, seminários, workshops e outros eventos definidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF, produção de documentos e cooperação permanente com os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável estaduais e municipais, visando subsidiar as decisões governamentais na área do desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e a agricultura familiar, garantir o funcionamento do CONDRAF e de sua Secretaria-Executiva, apoiar a consolidação da Política de Desenvolvimento do Brasil Rural – PDBR e implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PNDRSS.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

210S Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

Descrição

Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural - ATER às famílias assentadas, além de formação e capacitação de agentes que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias.

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas

Descrição

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, emissão de portaria de reconhecimento do território quilombola, decretação do território como de Interesse Social, avaliação e indenização das terras dos ocupantes não-quilombolas, desintrusão dos ocupantes não-quilombolas (com reassentamento desses quando forem público da reforma agrária) e Titulação

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2105 Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Descrição

Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate ao trabalho análogo ao de escravo e à grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do Incra, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão.

210T Promoção da Educação do Campo

Descrição

Formação e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização até a formação profissional, com a oferta de cursos de nível fundamental, médio, superior ou pós-graduação, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para o apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

210U Organização da Estrutura Fundiária

Descrição

Realização de trabalhos de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, análise processual, titulação das ocupações rurais, pagamento de indenizações, qualificação dos beneficiários da regularização fundiária e seu público potencial, além da definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola e a manutenção de sistemas e cadastros eletrônicos de uso nacional, por meio da atualização de bancos de dados, e demais medidas de cunho operacional, inclusive o apoio aos Estados na implementação do Cadastro de Terras e modernização de cartórios correlatos, com vistas à legalização de imóveis rurais e otimização do alcance dos resultados da regularização fundiária em todo o País.

211A Desenvolvimento de Assentamentos Rurais

Descrição

Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos projetos de assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

211B Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária

Descrição

Pagamento de valores referentes à obtenção de imóveis rurais, decorrentes de desapropriação, de adjudicação pela Fazenda Pública ou aquisição direta, e indenização de benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta.

211C Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009

Descrição

Identificação e efetivação da destinação das terras públicas federais não destinadas no âmbito da Amazônia Legal, por meio da afetação para uso de interesse público; da doação para Estados e Municípios; ou da regularização fundiária dos ocupantes que atendam os critérios da Lei 11.952/2009. Promoção da gestão da malha fundiária, assim como da segurança jurídica, no campo e nas cidades, e acesso às políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

51000 Ministério do Esporte

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00H0 Transferências à CBC e à FENACLUBES

Descrição

Repasse para a Confederação Brasileira de Clubes – CBC de parcela dos recursos provenientes de concursos de prognósticos destinados ao Ministério do Esporte, objetivando transferir recursos para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.
Repasse para a Federação Nacional de Clubes Esportivos – FENACLUBES de parcela dos recursos provenientes de concurso de prognóstico denominado Timemania, realizado pela Caixa Econômica Federal, com o fim de viabilizar financeiramente os projetos de incentivo ao esporte oriundos de Clubes Sociais.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Descrição

Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a Administração Pública Federal, visando apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas destacados, praticantes de modalidades do esporte de alto rendimento nas seguintes categorias:
1) Atleta Estudantil, destinada aos estudantes que tenham participado com destaque dos Jogos Escolares e Universitários brasileiros;
2) Atleta Nacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque de competição esportiva em âmbito nacional;
3) Atleta Internacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque em competição esportiva internacional;
4) Atleta Olímpico e Paraolímpico, relativa a atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos;
5) Atleta de Base, relativa aos atletas que tenham participado com destaque das categorias iniciantes;
6) Atleta Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paraolímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio.

14TP Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento

Descrição

Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura necessária ao desenvolvimento e à prática de atividades esportivas de alto rendimento, obedecendo a especificações técnicas legalmente estabelecidas, observando as especificações de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, visando o aperfeiçoamento de atletas, a promoção da imagem do Brasil no exterior, bem como o desenvolvimento de ações de implantação, modernização e ampliação de infraestrutura para realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 .

14TQ Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Descrição

Implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por meio da construção, reforma e adequação de instalações esportivas, laboratoriais e de apoio, aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços, com o objetivo de prover as condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE

Descrição

A adoção dos CIEs é parte da diretriz do governo federal de aproveitar a realização dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro para estender os benefícios a todas as unidades da Federação.
Desde que o Brasil conquistou o direito de sediar os Jogos Rio 2016 que os organizadores definiram o objetivo de assegurar o máximo legado ao esporte e à sociedade brasileira. Parte desse legado é a disseminação da prática do esporte e a ampliação da infraestrutura esportiva em todo o País.
O projeto dos Centros de Iniciação ao Esporte visa a propiciar espaços e programas de iniciação em todas as regiões do Brasil. São instalações construídas em parâmetros oficiais que permitirão a identificação de talentos e a formação de atletas nos municípios, estimulando o desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento nacional.
Dimensionados em três módulos que se adaptam ao tamanho do terreno disponível, os CIEs são instalações multiesportivas para crianças e jovens iniciarem a prática de modalidades olímpicas e paraolímpicas.

20D8 Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo

Descrição

Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com preparação de atletas; realização de eventos testes; contratação de serviços especializados de consultoria; apoio às ações de inteligência e segurança pública; ação de manutenção de instalações esportivas; apoio a confederações, federações e demais entidades nacionais de administração do desporto brasileiro, objetivando, na busca por melhores resultados, a preparação e qualificação de atletas que comporão a delegação que representará o Brasil nos Jogos de 2016; e despesas diversas com outros serviços necessários. Visando, assim, o desenvolvimento de ações para preparação, organização e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Ações que contribuam para a geração e manutenção do legado esportivo material e imaterial.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor

Descrição

Promoção e estimulo à prática do futebol como um esporte popular de mudança social por meio do incentivo à promoção de torneios de futebol de participação e da prática de futebol de várzea; incentivo à prática do futebol feminino em todas as regiões brasileiras com o apoio a criação de equipes e campeonatos visando fortalecer o esporte em nível nacional; acompanhamento e promoção de ações de estimulo à modernização da gestão, governança e responsabilidade fiscal do futebol profissional; promoção da defesa dos direitos do torcedor com a realização de seminários, palestras, encontros e outras ações de esclarecimento do torcedor; estimulo à inclusão e integração social das torcidas organizadas como meio prevenção da violência; aprimoramento do processo de elaboração e fiscalização dos laudos técnicos na busca pela melhoria nas condições de segurança, conforto, higiene e sustentabilidade nos estádios brasileiros.

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social

Descrição

Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer , adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos cientificos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer.

20JQ Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social

Descrição

Promoção e apoio a eventos de esporte e lazer, de caráter educacional (inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências); iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento

Descrição

Apoio financeiro complementar para o pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de material e equipamento técnico-esportivo e de apoio e material administrativo; apoio à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos, bem como aquisição de equipamentos esportivos. De forma a prover as condições necessárias para a preparação do atleta de esporte de alto rendimento desde sua detecção, base, desenvolvimento, alto nível e destreinamento no esporte; proporcionar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de alto rendimento; e implantar, modernizar e ampliar a infraestrutura física.

211Z Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem

Descrição

Promoção de um conjunto de atividades necessárias ao controle e à dissuasão da pratica de dopagem, conforme as regras estabelecidas pela Agencia Mundial Antidopagem (AMA) e os protocolos assumidos pelo Brasil. Fomento às pesquisas científicas e coordenação de programas de formação, certificação e avaliação de profissionais envolvidos diretamente no controle da dopagem. Manutenção da lista de substancias e métodos proibidos atualizadas utilizando tecnologia de informação e comunicação, bem como desenvolvimento e apoio a programas e projetos de formação, educação, e informação antidopagem no país, com a finalidade de sensibilizar os praticantes esportivos, o respectivo pessoal de apoio e os jovens em geral para os perigos e a deslealdade de dopagem. Articulação e interação com as Entidades Nacionais, Estaduais, e Internacionais da Administração e da Pratica Esportiva e com os atletas para disseminar a cultura antidopagem no Brasil.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5450 Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Descrição

Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

51204 Autoridade Pública Olímpica - APO

2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00PJ Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO

Descrição

Tem por finalidade, prover os recursos relativos à participação da União nas despesas de implantação, funcionamento e manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO, conforme contrato de rateio entre os entes consorciados. Constitui-se na agregação de despesas de natureza administrativa tais como: mobiliário, materiais e equipamentos de escritório, serviços de apoio administrativos; pessoal ativo; benefícios aos servidores e empregados; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; aluguel, limpeza, segurança, manutenção e conservação prediais; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, manutenção de sítio eletrônico na Internet e aquisição de equipamentos de informática e de sua infraestrutura; despesas com telefonia, despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); serviços de tradução, serviços de impressão de material gráfico; consultorias especializadas em comunicação, engenharia, direito, gerenciamento de projetos e suporte a grandes eventos esportivos, entre outras; despesas com sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas e a promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação das Olimpíadas de 2016; produção e edição de publicações para divulgação de informações e demais despesas necessárias à implantação, gestão e administração da Autoridade Pública Olímpica - APO, conforme contrato de rateio entre os entes consorciados.

52000 Ministério da Defesa

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2058 Defesa Nacional

00P7 Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC

Descrição

Aquisição do direito de uso futuro da banda X do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações da Empresa Telecomunicações Brasileiras – Telebrás, com a finalidade de operar terminais no Brasil, nas Américas do Sul e Central, no Caribe e Oceanos Atlântico e Pacífico, ampliando a capacidade de comunicação e atuação do Sistema Militar de Comando e Controle – SISMC.

123J Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)

Descrição

Aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral para as Forças Armadas, destinados à realização de missões associadas à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional, misericórdia e humanitária.
A aquisição contempla os armamentos específicos para os helicópteros e sistemas de integração, contrato de logística inicial e suporte de serviços, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas.

13F9 Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam

Descrição

Construção do edifício-sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam, para abrigar o quadro administrativo do órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.
Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

14SY Apoio à Realização de Grandes Eventos

Descrição

Defesa do território e do patrimônio nacionais durante a realização de grandes eventos, tais como: Olimpíadas Rio-2016, entre outros, por intermédio de iniciativas para garantia da lei e da ordem nessas ocasiões, destacando-se as de monitoramento do espaço aéreo e do espaço marítimo; ações de defesa química, biológica, radiológica e nuclear; implantação de Centros de Comando e de Força de Contingência; ações para defesa de infraestruturas críticas e estratégicas; preparação e execução de medidas de contraterrorismo e implantação de força para atuação subsidiária, quando necessária no apoio às estruturas ordinárias de segurança pública, visando manter a garantia da lei e da ordem na defesa do território e do patrimônio nacionais durante a realização de grandes eventos.

151D Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea

Descrição

Aquisição de baterias antiaéreas de baixa e média alturas, desenvolvimento de sensores e sistemas de comando e controle e integração ao Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA, com transferência de tecnologia, a fim de dotar as organizações militares das Forças Armadas de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa das estruturas estratégicas (infraestrutura econômica, política e de comando e controle) do País contra ameaças aéreas.

151S Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Descrição

Implantação de um sistema de monitoramento, incluindo veículos lançadores, satélites não-geoestacionários e infraestrutura terrestre associada, para prover serviços de observação terrestre, telecomunicações, mapeamento de informações, posicionamento, monitoramento do espaço e operação de sistemas espaciais.

15KP Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas

Descrição

Implementação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas, Organização Militar Conjunta a ser subordinada ao Ministério da Defesa. Dotar o Brasil de um Centro de excelência no treinamento médico operativo, de modo a tornar o país uma referência tanto no tratamento ao trauma de combate como na resposta médica a eventos com múltiplas vítimas, sejam estes catástrofes naturais ou antrópicas, permitindo por meio da capacitação conjunta de profissionais de saúde, civis e militares, maior integração com todos os atores envolvidos, como órgãos de segurança pública, defesa civil e organizações não governamentais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra

Descrição

Realização de cursos, pela Escola Superior de Guerra – ESG, voltados para o desenvolvimento e consolidação dos conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da segurança e do desenvolvimento, e manutenção da infraestrutura básica necessária ao funcionamento das atividades realizadas no âmbito da Escola, com a finalidade de preparar civis e militares do Brasil e das nações amigas para o exercício de funções de direção e assessoramento de alto nível na administração pública, em especial na área Defesa Nacional, incluindo a contratação de professores, aquisição de material didático e manutenção da infraestrutura.

20IG Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional

Descrição

A Ação destina-se a duas vertentes: 1) coordenar a elaboração das políticas de desporto militar para as Forças Armadas; promover conferências, palestras e outros eventos e iniciativas que visem divulgar o desporto militar; preparo e emprego das equipes desportivas militares brasileiras, objetivando sua participação em competições nacionais e internacionais, prioritariamente naquelas conduzidas pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) e pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) envolvendo atletas de alto rendimento, e a manutenção da higidez psicofísica dos militares como condicionante para o desempenho de suas funções. A ação abrange, ainda, as despesas com as equipes esportivas e suas comissões técnicas, bem como a aquisição de equipamentos e materiais esportivos necessários à prática de cada modalidade; 2) A implementação do Programa “Forças no Esporte” (PROFESP) no sentido de promover, por meio da prática desportiva, a integração social, o reforço escolar, a promoção da saúde preventiva, além da prevenção da marginalidade e da violência entre crianças e jovens, gerando mecanismos que possibilitem a inclusão social, a valorização da cidadania pelo trabalho e pela prática continuada de atividades físicas desportivas e de lazer, como um processo de desenvolvimento social e de preservação da soberania.

20T4 Manutenção do Sistema Militar de Catalogação

Descrição

A Estratégia Nacional de Defesa (END) estabeleceu diretrizes quanto à importância do desenvolvimento da indústria de material de defesa no país, como também prioridades para o reaparelhamento das Forças Armadas e o aperfeiçoamento da Logística Militar, no sentido do aumento da disponibilidade de sistemas, redução de custos operacionais e de apoio logístico e da obtenção de maior nível de interoperabilidade. Em tal contexto, a Atividade de Catalogação apresenta-se como o elemento que possibilita a convergência entre o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa e o aperfeiçoamento da Logística Militar, à medida que estabelece um único padrão para a compreensão da natureza dos produtos de defesa e das respectivas fontes de obtenção, por meio do ciclo compreendido pelas fases de identificação, classificação, simbolização, registro e divulgação por catálogos (bancos de dados).
A presente Ação Orçamentária visa aperfeiçoar e manter o Sistema Militar de Catalogação Brasileiro (SISMICAT), dotando-o de uma organização de governança, arquitetura de informação compatível e plenamente integrável ao Sistema OTAN de Catalogação (modelo mundialmente empregado e consagrado), recursos humanos qualificados e infraestruturas física e tecnológica, no que concerne à manutenção das instalações do Centro de Catalogação das Forças Armadas (CECAFA) e dos recursos de hardware, software, comunicações e segurança cibernética, pertinentes ao sistema de informação de apoio ao SISMICAT.
Outro relevante aspecto a ser levado em conta é o objetivo, por meio do SISMICAT, do mapeamento da cadeia produtiva da indústria de defesa.
A estruturação funcional e tecnológica do SISMICAT e o permanente esforço de atualização permitirão sua expansão na direção da organização do Sistema Nacional de Catalogação (SINACAT), o que proporcionará maior nível de controle e integração das demais funções de governo, no que se refere ao domínio e controle dos custos de atividade da máquina pública.

20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz

Descrição

Aprestamento do pessoal e do material das Forças Armadas Brasileiras por meio da mobilização, preparo, envio, manutenção em operações, revezamento e / ou repatriamento e desmobilização de militar ou tropa brasileira, com a finalidade de participar de missões e operações internacionais de paz. O cumprimento destas missões elevam a boa imagem das FA e evidenciam a excelência dos Contingentes Brasileiros empregados.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional

Descrição

Preparação do Estado Brasileiro para planejar, coordenar e executar atividades de Logística e Mobilização visando capacitar o país a realizar ações estratégicas no campo da Defesa Nacional.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20X4 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM

Descrição

Funcionamento e manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), responsável pela produção e veiculação de informações técnicas pela proteção da Amazônia Legal, por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento. Gera produtos e serviços de interesse estratégico das instituições governamentais e das comunidades amazônicas. Envolve, também o funcionamento do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), projeto elaborado pelos órgãos de defesa do Brasil, com a finalidade de monitorar o espaço aéreo da Amazônia.

20X5 Comando e Controle de Defesa Nacional

Descrição

Sistema integrado de comunicações, comando, controle e inteligência operacional com a finalidade de proporcionar rapidez e segurança necessárias à transmissão de dados, voz, mensagens táticas e imagens satelitais entre as Forças Armadas e demais Órgãos envolvidos com a Defesa Nacional.

20X6 Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação e manutenção de Unidades Militares da região do Programa Calha Norte contribuindo para a manutenção da soberania nacional e integridade territorial da região abrangida pelo Programa.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Descrição

Preparação dos Comandos Militares do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação conjunta e/ou combinada no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas (FA), bem como preparar e realizar Operações militares com FA de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.

2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte

Descrição

Adequação dos Pelotões Especiais de Fronteira, manutenção da infraestrutura instalada necessária ao seu pleno funcionamento de forma a contribuir para a garantia da segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.

2B28 Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa

Descrição

Apoio à capacitação científica, tecnológica e inovadora para o desenvolvimento de produtos de defesa e aquisição de lotes pilotos de interesse da Defesa Nacional.

2D55 Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa

Descrição

Desenvolvimento de atividades de cooperação e intercâmbio na área de defesa, de caráter não operacional, com países e organismos internacionais, por meio do estabelecimento e promoção de parcerias e da realização de reuniões bilaterais e multilaterais na área de defesa, no País ou no exterior, bem como da participação em fóruns internacionais que tratam de temas relacionados à área militar e à defesa, a fim de contribuir para o incremento da inserção do Brasil no cenário internacional e o desenvolvimento de mecanismos de confiança mútua com seus parceiros. Também compreendem a manutenção de representações militares em diversos países e a capacitação de militares estrangeiros em instituições nacionais especializadas na área de defesa, em decorrência do interesse brasileiro e/ou de compromissos internacionais assumidos.

6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão

Descrição

Formação dos jovens brasileiros incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes que lhes proporcionem qualificação social e profissional, complementem sua formação cívico-cidadã e facilitem seu ingresso no mercado de trabalho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8425 Apoio ao Projeto Rondon

Descrição

Planejamento, coordenação e execução das operações do Projeto Rondon. O Projeto viabiliza a participação de estudantes universitários no processo de desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, com ênfase na busca de soluções para problemas sociais, além de fortalecer a consciência cidadã do participante, de forma a contribuir, no âmbito federal, estadual e municipal, para a formulação de políticas públicas, participativas e emancipadoras.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52111 Comando da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA

Descrição

Constituição do capital social inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA, com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; com atendimento, inclusive, de despesas auxiliares, tais como o registro do Estatuto Social da ALADA na Junta Comercial.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

2058 Defesa Nacional

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Descrição

Desenvolvimento de Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, em sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), por meio de atividades de pesquisa e desenvolvimento, formação e capacitação de recursos humanos dedicados a produtos de alta tecnologia, definição de requisitos operacionais, execução de ensaio e atuação em conjunto com as indústrias brasileiras da área de Defesa, a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira (FAB). Na sua versão civil, destina-se ao atendimento da necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na reformulação da Rede Postal Noturna (RPN). Tem por finalidade promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira e aumentar a capacidade operacional da FAB em missões de transporte (tropa e carga) e de reabastecimento de vôo.

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Descrição

Aquisição de 36 aeronaves de caça multi-emprego; armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico contratado; serviços de integração de sistemas e armamentos, a fim de manter a capacidade da Força Aérea Brasileira de realizar suas missões constitucionais de defesa do espaço aéreo nacional.

14VX Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

Descrição

Construção das instalações físicas, incluindo as obras civis, aquisição de equipamentos e mobiliário necessários ao pleno funcionamento do centro de ensino e instrução em Lagoa Santa - MG, visando dotar a Força Aérea Brasileira de unidade de ensino destinada à instrução e adaptação de seu efetivo.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Descrição

Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas, nacional, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica e combate a incêndio em voo, bem como a logística inicial associada à aeronave.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Descrição

Modernização e adequação tecnológica e operacional das aeronaves e seus equipamentos embarcados, mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira, e promoção da execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.

20S9 Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica

Descrição

Elaboração e execução de projetos voltados para adequação de instalações da Aeronáutica, envolvendo obras de ampliação, recuperação, reparação, reforma, adequação, adaptação de instalações e pequenas construções em organizações militares existentes a fim de garantir infraestrutura adequada às atividades da Aeronáutica.

20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA

Descrição

Realização de cursos voltados ao ensino de engenharia em áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para formar engenheiros militares da ativa e da reserva; realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse do Setor Aeroespacial, para desenvolver habilidades e competências em oficiais, em particular da Aeronáutica e demais Forças Armadas e, em geral, de Civis para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.

20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica

Descrição

Realização de cursos voltados à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, oficiais e civis, de nível superior nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica, bem como à formação, à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais, Sargentos e civis, de nível médio nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, visando ao desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica; promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar, por meio de Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia, para desenvolver habilidades e competências em oficiais das Forças Armadas e civis, para o desempenho de atividades na alta administração militar; realização de curso para formação básica militar e intelectual de recursos humanos, mediante o ensino preparatório para o ingresso na academia responsável pela formação de oficiais no âmbito de cada Força; e a realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica, para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Preparação operativa da Força Aérea, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Aeronáutica, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Descrição

Aquisição de equipamentos/materiais e contratação de serviços para investigar o comportamento dos principais parâmetros meteorológicos (vento, temperatura, precipitação, pressão, tempo presente, nebulosidade e umidade), observados nas regiões onde estão localizados os Centros de Lançamentos Brasileiros, a fim de executar pesquisas e estudos meteorológicos, no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, com aplicação na área espacial, visando aperfeiçoar os conhecimentos científicos sobre a atmosfera das regiões dos Centros de Lançamentos;

Garantia do pleno funcionamento dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial, dando especial ênfase aos projetos e atividades de pesquisas suportados com recursos orçamentários, juntamente com a qualificação profissional dos técnicos nas áreas de ciência e tecnologia e da gestão em pesquisa e desenvolvimento, bem como a continuidade do fluxo financeiro aos projetos e atividades de pesquisa enquadrados no Plano Setorial do DCTA, a fim de ampliar e gerenciar o conhecimento adquirido por meio das pesquisas básicas e aplicadas e do desenvolvimento de tecnologias, bem como manter e adequar a infraestrutura física dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial nas unidades subordinadas ao DCTA, em São José dos Campos;

Execução de pesquisas básicas, pesquisas aplicadas e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes nas áreas Aeroespacial e de Defesa de interesse das Forças Armadas, da Aeronáutica em particular, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia ampliando, concomitantemente, a participação do Parque Industrial Nacional nestes projetos específicos.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Descrição

Aquisição de combustíveis e lubrificantes de aviação; obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes de aviação, em condições ideais e previstas pelos órgãos competentes, visando a assegurar a adequada disponibilidade desse material para utilização nas aeronaves da frota da Força Aérea Brasileira.

7U72 Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)

Descrição

Adequação, revitalização e modernização tecnológica e operacional das aeronaves de caça-bombardeiro-reconhecedor ligeiro AM-X (Projeto A-1M), mediante a recuperação de sua capacidade original e/ou de sua ampliação, com vistas a manter a necessária operacionalidade da Força Aérea Brasileira. A Ação promove a execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente, visando a garantir os níveis ideais de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.aérea da frota brasileira em relação ao cenário internacional.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos da reserva remunerada devidos aos militares inativos.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

52121 Comando do Exército

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

2058 Defesa Nacional

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

Descrição

Dotação das organizações militares das Forças Armadas de capacidade operacional de artilharia antiaérea, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País. Delimita-se pela obtenção, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de armas, de controle e alerta, de comunicações e de logística, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia. Apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias. Aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para operacionalização dos sistemas. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, por exemplo: elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; construção e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, entre outras); atendimento às ações do suporte logístico integrado, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Descrição

Implantação de Sistema de Defesa Cibernética, para ampliar a capacidade do país de atuar com liberdade de ação; a fim de elevar o nível de segurança da informação e das comunicações; assim como a capacidade de defesa nas esferas civil, industrial, e militar, para atuação em ataques de natureza cibernética.
Envolve aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, residências, entre outros); elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético; aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicações diversas e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Descrição

Desenvolvimento e aquisição do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020, constituído de mísseis de longo alcance e foguetes guiados de precisão, munições, componentes, incluindo protótipos e lotes-piloto, máquinas, ferramental e peças para manutenção, por meio de parceria com a indústria nacional (AVIBRÁS), institutos e universidades nacionais, com a finalidade de equipar o Exército Brasileiro com um sistema de defesa estratégico constituído de sistema de mísseis de longo alcance (300 Km), com eficiência para emprego no apoio à Força Naval Brasileira na defesa da Plataforma Continental e na manutenção da hegemonia regional na área de defesa terrestre, e de foguetes guiados de precisão, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa. Envolve, ainda, posterior aquisição de mísseis táticos e foguetes guiados com a finalidade de estender o raio de ação do sistema e ampliar a precisão nos objetivos; construção, recuperação e adequação de instalações para abrigar as novas estruturas operacionais (instalações, equipamentos e materiais) e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alojamentos, residências, entre outras); apoio ao desenvolvimento de produtos de defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de Tecnologia da Informação para obtenção de sistemas de navegação e simulação, bem como as demais atividades para a operacionalização dos sistemas; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações de suporte logístico integrado, de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, e capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiência e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científica; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

14T4 Aquisição de Blindados Guarani

Descrição

Aquisição e desenvolvimento de viaturas, sistemas de armas e de comando e controle, munições, e componentes, com a finalidade de ampliar a mobilidade estratégica, modernizar a Cavalaria Mecanizada e implantar a Infantaria Mecanizada, em alinhamento com os pressupostos definidos pela Estratégia Nacional de Defesa (END) e contribuir para o desenvolvimento e produção pela indústria nacional de viaturas operacionais blindadas para o Exército (Nova Família de Blindados de Rodas - NFBR). Inclui protótipos e lotes-piloto, máquinas e ferramental para manutenções; contratação de serviços; construção de garagens, oficinas, alojamentos, residências, pavilhões administrativos e de demais obras de adequação e recuperação; apoio ao desenvolvimento de Produtos de Defesa; apoio à indústria nacional nos processos de pesquisa, desenvolvimento e nacionalização de tecnologias; aquisição e apoio ao desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de TI para obtenção de sistemas de simulação, bem como as demais atividades para operacionalização do sistema de simulação da NFBR; apoio às atividades de formação, qualificação e capacitação dos recursos humanos necessários à operacionalização da NFBR, no Brasil e no Exterior; apoio à implantação da infraestrutura de mobiliário e outros bens móveis e de consumo, necessários a operacionalização das ações de implantação da NFBR; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado, de gerenciamento do projeto, gestão dos contratos e gestão jurídica, no Brasil e Exterior; e capacitação técnica de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Descrição

Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON, que se destina ao sensoriamento, ao apoio à decisão e ao apoio à atuação, a fim de permitir o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira da Amazônia, do Centro-Oeste e do Sul, bem como à atuação rápida e adequada do Poder Público, cooperando, dessa maneira, para a segurança, a redução de ilícitos transfronteiriços, a preservação ambiental, a proteção de comunidades indígenas e a obtenção do efeito dissuasório, por meio da utilização da capacidade operacional do Exército Brasileiro, na selva e em outros ambientes do País, isoladamente ou em conjunto com outros órgãos governamentais. Envolve: desenvolvimento, aquisição de meios e contratação de serviços para implantação de sistemas de sensoriamento instalados em plataformas de superfície, aéreas e orbitais, de sistemas de comunicações, de sistemas de tecnologia da informação aplicados à decisão, bem como das infraestruturas necessárias de: logística; obras; segurança da informação e comunicações e defesa cibernética, e de capacitação, simulação e treinamento; desenvolvimento e aquisição de meios de autoproteção, emprego individual e coletivo, comando e controle, mobilidade tática e estratégica necessários ao cumprimento das missões de vigilância e reconhecimento e às atividades de apoio logístico exigidas para sua disponibilidade e pronto emprego, em todos os escalões envolvidos (Pelotões Especiais de Fronteira, Destacamentos de Fronteira, Subunidades, Batalhões, Regimentos, Grupos, Centros, Brigadas, Divisões, Comandos Militares de Área, Comando de Operações Terrestres e Comando do Exército); Desenvolvimento e aquisição de aerostatos e de veículos aéreos não tripulados e sua infraestrutura de apoio; aquisição de aeronaves de asa fixa e sua infraestrutura de apoio; aquisição de produtos e sistemas de defesa para uso no ambiente operacional do SISFRON; adequação, adaptação, recuperação, reparação e construção de instalações e organizações militares participantes do SISFRON, e suas estruturas de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências etc); aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção e manutenção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar; contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia; aquisição de meios e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implantação do projeto tais como: contratação de estudos e projetos, fiscalização de obras e de contratos de implantação do SISFRON, aquisição de maquinários e ferramentais, aquisição de viaturas, de combustíveis, de equipamentos de topografia, capacitação e treinamento do pessoal, adequação à legislação e obtenção de licença ambiental, despesas judiciais, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc.), transporte e acondicionamento de cargas, publicações, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), softwares diversos, material de informática, de expediente e de escritório.

14T6 Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)

Descrição

Aquisição e desenvolvimento de meios de defesa em geral e seus insumos; contratação de serviços; realização de construção de pavilhões operacionais e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residências, entre outras) e de demais obras de adequação e recuperação; aquisição e recuperação de pontes; recuperação de aeródromos; execução dos programas de instrução e adestramento; transporte operacional da tropa; emprego em operações; mobilização, formação e treinamento da reserva mobilizável; aquisição de bens e contratação de serviços para atender necessidades para executar a capacitação e simulação (execução de cursos e estágios para operação e manutenção do material; execução de exercícios de adestramento; execução de exercícios com apoio de sistemas de simulação); realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação de doutrina e estratégia militar; manutenção do Sistema de Aeromobilidade do Exército; aquisição e elaboração de manuais e documentos técnicos para instrução; elaboração e gerenciamento de projetos, contratação de empresa integradora, gestão dos contratos, e gestão jurídica; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de materiais; adequação à legislação ambiental vigente; despesas com pessoal para atividades de preparo e emprego da tropa, fiscalização e controle de projetos, tais como: alimentação, diárias e passagens; manutenção de depósitos (instalações, equipamentos e materiais); material de informática, de expediente e de escritório; e contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços e engenharia voltados à proteção das estruturas estratégicas terrestres como instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provocará sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da Sociedade, além de promover ações de proteção contra agentes químicos, biológicos, nucleares e radioativos (QBNR); terrorismo e a garantia da lei e da ordem; reforço ao apoio à defesa civil; a proteção ambiental em grandes eventos; e ao reforço à assistência às populações em situação de calamidades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

156M Modernização Operacional do Exército Brasileiro

Descrição

Ampliação da capacidade de articulação de unidades militares do Exército Brasileiro, por intermédio da adequação da infraestrutura, da modernização operacional, e da reestruturação da governança corporativa, pelas atividades de implantação, transferência, transformação, estruturação e organização dos diferentes tipos de unidades, atribuindo-lhes uma localização geográfica específica, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença. Possui a finalidade de prover a Força Terrestre com capacidades estruturais para o cumprimento das missões constitucionais, atendendo o estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa e no Plano Estratégico do Exército (PEEx).

Delineia-se pelas ações de construção, transformação, modernização e adequação de aquartelamentos, demais instalações operacionais e de apoio ao pessoal (de saúde, residências, áreas de lazer, espaços culturais, entre outras); aquisição de equipamento e materiais; aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementares; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos; aquisição e contratação de serviços para atendimento às ações do suporte logístico integrado; de aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica; de aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, incluindo a: capacitação técnica de pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, hardwares e softwares, material de expediente e de escritório; e de contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

156N Obtenção de Meios do Exército

Descrição

Dotação das organizações militares do Exército Brasileiro de meios e capacidades operacionais adequados de defesa, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País, contra ameaças e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa;

Aquisição, desenvolvimento, modernização e recuperação de meios do Exército, tais como: armamentos, sistemas de armas e de navegação; munição em geral para experimentação e dotação de lotes piloto, mísseis e foguetes; equipamentos de controle de tiro e de observação; viaturas blindadas, viaturas de apoio em geral, radares, simuladores, material de comunicações e de comando e controle; material de defesa química, biológica, radiotiva e nuclear, veículos aéreos não tripulados, sensores, estações móveis; equipamentos de proteção individual, acampamento, camuflagem, softwares, contêineres, embarcações operacionais e de apoio, geradores, material de engenharia, revitalização de postos de abastecimento, cozinhas de campanha, hospitais de campanha, demais equipamentos, acessórios, peças de reposição e insumos de aplicação operacional ou de apoio para dotação do projeto;

Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: gestão dos contratos e gestão jurídica, incorporação de novas tecnologias e processos, maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicações, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e

Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15EZ Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)

Descrição

Implantação de um Polo, constituído por Organizações Militares de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento, Avaliação e Produção de sistemas, protótipos, lote-piloto, materiais e componentes, bem como estruturas de apoio ao pessoal (instalações de saúde, residenciais, comerciais, dentre outras), de base científico/-tecnológico planejado, de caráter formal, concentrado e cooperativo agregando empresas de produção baseada em pesquisa científico/tecnológica desenvolvidas nas Instituições de Ensino Superior e Centros e Institutos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) vinculados ao Polo, a fim de contribuir para o Projeto de Transformação do Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército, elemento central no contexto do Processo de Transformação do Exército, em consonância com a Estratégia Nacional de Defesa (END). Envolve ainda, empreender a promoção da cultura da inovação aberta, da competitividade e do aumento da capacidade da indústria, fundamentado na transferência de conhecimento da tecnologia, impulsionando a Base Industrial de Defesa (BID) para atender as necessidades do Exército em termos de Produtos de Defesa (PRODE) e por conseguinte, incrementar a produção de riqueza, sustentado pela gestão, trabalho em rede, integração e sustentabilidade ambiental da área de Guaratiba, mediante: a contratação da realização de estudos técnicos para elaboração de projetos básicos e executivos, construção e adequação de instalações físicas, incluindo as obras civis, fiscalização de contratos de serviços de engenharia para a implantação do PCTEG, bem como a adequação à legislação e obtenção de licenças ambientais, sanitárias e outras que se fizerem necessárias; aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, construção e manutenção de poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar; apoio às atividades de qualificação e capacitação dos recursos humanos necessários à operacionalização do Polo, no Brasil e no Exterior; promoção de conferências, workshop e visitas técnicas junto a BID; aquisição de equipamentos e material permanente necessários ao pleno funcionamento do Polo; aquisição de viaturas, bem como de insumos necessários à sua manutenção preventiva e corretiva; aquisição de combustíveis e lubrificantes, baterias e pneus; contratação de mão de obra temporária por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender às atividades especiais referentes a encargos temporários de implantação do PCTEG; contratação de serviços de postagem, publicações diversas e aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; pagamento de diárias e aquisição de passagens; celebração de convênios de cooperação, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas.

20PY Adequação de Organizações Militares do Exército

Descrição

Adequação das unidades militares do Exército Brasileiro com a finalidade de estabelecer uma adequada infraestrutura operacional e de apoio ao pessoal (instalações de saúde, alistamento militar, residências etc.), de forma a proporcionar a necessária capacidade operacional da Força Terrestre, visando sua mobilidade estratégica e tática, e seu nível de prontidão, coerente com a concepção estratégica de emprego do Exército de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa.
Delimita-se pelas atividades de:
- recuperação, reparação, reforma, adequação e adaptação de instalações;
- pequenas construções em organizações militares existentes;
- obtenção e instalação de equipamentos fixos. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, poços artesianos, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário em geral;
- aquisição e contratação de serviços para atendimento das ações de elaboração e gerenciamento de projetos, gestão dos contratos e gestão jurídica e às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentais, capacitação técnica do pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros etc.), transporte e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório; e
- contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 para atender as atividades especiais referentes a encargos temporários de obras e serviços de engenharia.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XE Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

Descrição

Dotação para o Exército Brasileiro de sistemas de comando e controle pelas atividades de desenvolvimento, implantação, modernização, manutenção, defesa e integração dos sistemas de comunicações, tanto estratégicos como táticos, de redes de telecomunicação e de informações, com a finalidade de aparelhar o Exército com capacidades de produzir e executar decisões de forma tempestiva com informações precisas e acuradas.

Delimita-se pelas ações de aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo; aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas corporativos, de telemática militar, de guerra eletrônica, de defesa cibernética, de vigilância e monitoramento, e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro; aquisição ou desenvolvimento de softwares, hardwares e ferramentas de tecnologia da informação e comunicações; aquisição de material e contratação de serviços para elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; capacitação técnica do pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; adequação à legislação ambiental vigente; publicações; diárias e passagens; manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações, etc.; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; e cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército

Descrição

Cooperação com os diversos órgãos e entidades dos governos estaduais ou municipais, ou entidades privadas, na realização de assistência à sociedade civil na implantação de obras de infraestrutura, saneamento básico e de proteção, conservação e recuperação ambiental e demais ações; manutenção da capacidade operacional dos batalhões de engenharia do Exército, por meio do desenvolvimento de operações que impliquem construções de obras de infraestrutura, e demais efetivos aplicados nas atividades de cooperação. Envolve: execução de obras; aquisição, estocagem, distribuição e conservação de materiais; transporte dos diversos itens envolvidos; administração de importações; capacitação técnica de pessoal; atendimento das ações de gerenciamento dos projetos, gestão de convênios, gestão patrimonial e gestão jurídica; adequação à legislação ambiental e patrimonial vigente; despesas de acompanhamento (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); e aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente,
Contratação de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei Nº 8.745/93 para atender às atividades finalísticas e de apoio para implementação da ação orçamentária (obras e serviços de engenharia), despesas com concessionárias de serviços públicos, despesas para elaboração de projetos, publicações diversas etc.
Permitir ao Exército Brasileiro manter o adestramento dos seus quadros contribuindo para a recuperação e desenvolvimento da infraestrutura nacional e na assistência à população.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Descrição

Desenvolvimento e capacitação técnico-científica e de inovação do Exército, para o incremento da tecnologia nacional de material de defesa pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil, e pela formação de capital humano, no sentido de se promover o desenvolvimento tecnológico do Exército para ampliação da sua capacidade operativa de defesa.

Envolve: a aquisição de materiais e insumos, contratação de serviços e de mão-de-obra temporária para a pesquisa, desenvolvimento, avaliação, produção e modernização de sistemas, protótipos, lotes-piloto, materiais e componentes; realização de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior, bem como a aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos; realização de treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal; estudos, elaboração e gestão de projetos; celebração e acompanhamento de contratos; acompanhamento jurídico; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção da infraestrutura de Ciência e Tecnologia: laboratórios, linhas de produção, oficinas, depósitos, e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para a execução das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc; cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas; execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas, inclusive Organizações Sociais, nas áreas científico-tecnológica e operacional de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

20XK Logística Militar Terrestre

Descrição

Desenvolvimento de ações voltadas ao abastecimento e a manutenção dos meios de defesa terrestre, visando assegurar o estado de prontidão das Organizações Militares do Exército,

Envolve: a manutenção e a reposição dos meios de defesa terrestre das diversas classes de suprimento, tais como: viaturas operacionais e de apoio, armamentos em geral e sistemas de armas, munições, explosivos, combustíveis e lubrificantes, fardamento (exceto o obrigatório), equipamento individual, equipamento e material de estacionamento, outros itens de intendência, aeronaves e material de aviação em geral, efetivos de animais, assistência veterinária e agrícola, sistema de subsistência e demais materiais de emprego militar. Delimita-se pelas atividades de aquisição, revitalização ou produção, de itens completos de suprimento de material, de peças de reposição, matérias-primas e demais insumos, componentes e acessórios, maquinário industrial e ferramental de manutenção, simuladores, contêineres, embarcações, geradores, material de engenharia, cozinhas de campanha, de efetivos de animais e seus insumos, de material de emprego militar em geral e do suporte logístico associado.
Revitalização de postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes, remanufaturamento de munições e explosivo. Contratação de serviços necessários ao suprimento e manutenção dos materiais de emprego militar em geral.
Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: meios para transporte de material, pessoal e animais (viaturas, embarcações e demais equipamentos); manutenção e adequação das instalações destinadas à manutenção e estocagem dos materiais em geral (paióis, galpões, hangares, oficinas, postos de abastecimento, laboratórios, depósitos, câmaras frigoríficas, refeitórios, postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes e outros); ao apoio do preparo e fornecimento de alimentação diária ao pessoal e animais; maquinário e ferramental para manutenção, revitalização e produção; adequação e recuperação dos sistemas de saneamento e proteção ambiental dos paióis, depósitos, refeitórios, garagens, oficinas, e unidades de manutenção em conformidade à legislação ambiental vigente; mobilização, estocagem, distribuição e conservação de materiais e acondicionamento de cargas; capacitação de pessoal, pesquisa e desenvolvimento de processos para manutenção; administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.); publicação de manuais; despesas com deslocamento de pessoal para execução da ação e acompanhamento de contratos (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XL Saúde em Operações Militares

Descrição

Obtenção e modernização dos meios de saúde do Exército Brasileiro, materiais e humanos, para atividades de saúde em operações militares ou de apoio às populações em situação de necessidade. Ampliação da capacidade de defesa em operações de biossegurança. Possui a finalidade de dotar o Exército de capacidades para atuar em operações na área de saúde, no apoio ao cumprimento das suas missões constitucionais. em operações de defesa civil em saúde ou de utilidade pública.
Detalha-se pelas atividades de aquisição, desenvolvimento, contratação de serviços, mobilização, produção, modernização de equipamentos e demais meios de saúde em operações, tais como: hospitais de campanha, ambulâncias e viaturas especializadas, contêineres, equipamentos, componentes, fármacos, medicamentos e demais insumos.
Treinamentos e demais capacitações técnicas de pessoal.
Realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina.
Realização de pesquisas epidemiológicas e ambientais na área de saúde.
Produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais.
Provisão de equipamentos e adaptação de instalações aos níveis de segurança biológica compatíveis, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, sequenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas.
Dotação de salas de pressão negativa com a finalidade de contenção biológica.
Aquisição de demais equipamentos e materiais de apoio. Elaboração e gestão de projetos. Celebração e acompanhamento de contratos. Acompanhamento jurídico. Publicação de pesquisas e manuais. Administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.). Transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção, reparação, adequação e reformas dos hospitais, unidades de saúde, serviços de saúde, centros de pesquisa, depósitos, laboratórios e outros (instalações e equipamentos fixos, demais equipamentos e materiais); e demais atividades logísticas associadas.
Adequação à legislação ambiental vigente.
Aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.
Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das demais Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.
Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro; bem como pela cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Descrição

Promoção de ações de apoio às atividades de seleção para o serviço militar e apresentação do efetivo em disponibilidade, com a finalidade de acolher bem o cidadão que se alista e dotar o país de um contingente de reservistas para atender às necessidades de mobilização.

Envolve: a manutenção das instalações, aquisição e manutenção de material e provimento de outros recursos para execução das atividades de Serviço Militar: convocação; alistamento; seleção geral e especial, incluindo exames médicos e psicológicos; distribuição; seleção complementar; designação; incorporação/matrícula; emissão de certificados de alistamento; controle da reserva em disponibilidade ou de exercício de apresentação da reserva.
Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das despesas necessárias ao funcionamento da ação, tais como: gestão de parcerias e gestão jurídica; execução de obras de construção, adequação e reforma de instalações; capacitação técnica de pessoal; despesas de acompanhamento (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, entre outros.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2911 Modernização dos Batalhões de Engenharia do Exército

Descrição

Aquisição e contratação de serviços e de pessoal por tempo determinado nas condições e prazos previstos na Lei nº 8.745/93 necessários à aquisição, manutenção e modernização dos meios de engenharia para suprir os Batalhões de Engenharia do Exército Brasileiro, tais como: viaturas de engenharia e especializadas, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos, componentes e acessórios de engenharia de construção e de combate para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição

Desenvolvimento de logística operacional para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Inclui a aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia

Descrição

Desenvolvimento de pesquisa básica na área científico-tecnológica militar para dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército de capital humano adequado à obtenção de capacidades no desenvolvimento da inovação necessária ao aparelhamento tecnológico da Força. Contratação de serviços e aquisição de materiais e insumos necessários à realização de projetos de pesquisa básica, de cursos voltados ao ensino científico-tecnológico nos níveis de graduação, pós-graduação, especialização e extensão, de visitas técnicas e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Descrição

Realização de obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de aeronaves, veículos aéreos não tripulados, simuladores, equipamentos de sensoriamento e alerta, demais meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de vôo e de suporte logístico, destinados à implantação da aviação do Exército, e aquisição de materiais e insumos e contratação de serviços necessários à implantação, adequação e modernização de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas para o Exército Brasileiro, para ampliar a capacidade de articulação das instalações militares do Exército, sob a égide do trinômio monitoramento, mobilidade e presença militar.

4450 Aprestamento do Exército

Descrição

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional e da soberania nacional. Envolve capacitação operacional permanente dos efetivos da Força Terrestre; suporte do Sistema de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Aviação do Exército; participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz; execução dos programas de instrução e adestramento do Exército Brasileiro; transporte operacional da tropa; simulações de emprego da Força Terrestre em operações; realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina e estratégia militar; apoio à mobilização, formação e adestramento da reserva mobilizável; apoio à atividade de segurança de autoridades; suporte da gestão de projetos, convênios e da modernização da gestão corporativa; contratação de mão de obra especializada temporária e atividades de transporte de pessoal e material; e aquisição de bens e contratação de serviços.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro

Descrição

Desenvolvimento de atividades de capacitação do efetivo militar terrestre, estudos e pesquisas de interesse do Exército para dotar o País de recursos humanos com as competências necessárias à atividade militar.

Envolve a aquisição de bens e contratação de serviços necessários à realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento dos quadros de Oficiais, de cursos de formação, especialização e extensão, e aperfeiçoamento, para preenchimento dos quadros de sargentos, e de cursos de formação, especialização e extensão de Civis das Forças Armadas

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares

Descrição

Funcionamento do ensino nos colégios militares para levar seus alunos à descoberta de suas potencialidades como elemento de autorealização, qualificação para o trabalho e preparo para a vida, como cidadãos educados, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.

213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos da reserva remunerada devidos aos militares inativos.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52131 Comando da Marinha

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0179 Pensões Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de pensões aos Militares das Forças Armadas, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição

Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda
corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002

Descrição

Pagamento de reparações econômicas aos anistiados políticos civis e militares de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, concedidas mediante portarias do Ministro de Estado da Justiça ou do Ministro de Estado da Defesa, respectivamente, com consonância com as decisões da Comissão de Anistia.

0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição

Pagamento de valores retroativos de reparações econômicas devidos aos anistiados políticos de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que firmaram Termo de Adesão na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2058 Defesa Nacional

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Descrição

Implantação no País de infraestrutura para construção, manutenção e apoio de submarinos convencionais e nucleares, por meio da construção de um estaleiro dotado de Ilha Nuclear e construção de Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando e controle desses meios navais, além de organizações de manutenção, de infraestrutura para atendimento das funções logísticas e de adestramento das tripulações dos submarinos.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de submarino com propulsão nuclear, envolvendo a aquisição de tecnologia de projeto de submarino e de pacote de material para um submarino com propulsão nuclear e respectivo sistema logístico, a coordenação e gerenciamento do projeto e a construção do submarino no Brasil, e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. Tem por objetivo contribuir para a garantia da negação do uso do mar e do controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais mediante

123I Construção de Submarinos Convencionais

Descrição

Construção na Marinha do Brasil de novos submarinos, envolvendo a aquisição de pacotes de materiais para quatro submarinos convencionais S-BR e respectivos sistemas e tecnologia de construção, de torpedos, despistadores de torpedos e respectivos sistemas logísticos; o gerenciamento da construção dos quatro S-BR no Brasil e demais despesas que contribuam diretamente para o desenvolvimento e a execução do projeto. O objetivo é contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no País .

14T7 Tecnologia Nuclear da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter pesquisas em tecnologia e a implementação de processos tecnológicos para a produção de elementos combustíveis de reatores nucleares, a construção de reatores nucleares de teste para a propulsão naval e geração de energia, bem como a construção, adequação, manutenção, operação, descomissionamento e apoio logístico necessários a esse desenvolvimento.

156O Obtenção de Meios da Marinha

Descrição

Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de novos meios navais, aeronavais, de Fuzileiros Navais e sistemas operativos para emprego nesses meios e de novas embarcações e obtenção de materiais e equipamentos e realização de serviços visando dotar os meios operativos da Marinha de tecnologias atualizadas, a fim de assegurar a capacidade de defesa e segurança marítima, bem como o funcionamento dos meios navais dentro dos necessários parâmetros de desempenho e segurança.

157M Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)

Descrição

Desenvolvimento e implementação do sistema de comando e controle da Marinha, relacionado ao conceito internacional de segurança marítima, para o monitoramento de áreas marítimas e hidrográficas do território ou sob jurisdição nacional, a fim de disponibilizar informações integradas para o auxílio ao processo de tomada de decisões táticas e estratégicas relativas aos interesses nacionais. Quando implementado, o sistema contribuirá para a execução de tarefas relacionadas à vigilância, segurança marítima, emergências “SAR” (busca e salvamento), prevenção à poluição e gestão de recursos naturais; e ampliará a capacidade do País de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade, como pirataria, narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, descaminho, imigração ilegal e demais ilícitos.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

157N Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF

Descrição

Obtenção de viaturas, sistemas e equipamentos e contratação de serviços para recuperação e/ou modernização de meios a fim de dotar o Corpo de Fuzileiros Navais de força anfíbia estratégica e expedicionária, em condições de pronto emprego visando à defesa das instalações navais, portuárias e de exploração petrolífera, dos arquipélagos e ilhas oceânicas e das vias fluviais das Águas Jurisdicionais Brasileiras, bem como atuar em operações internacionais de paz, em operações humanitárias, no país ou no exterior, e em outras demandas operacionais.

1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé

Descrição

Construção de Navios-Patrulha (NPa) para emprego nos grupamentos e forças navais na defesa das atividades econômicas desenvolvidas nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) e em apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente, abrangendo todas as etapas envolvidas no processo de obtenção, desde os estudos prévios até a incorporação dos meios.

20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

Descrição

Adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos, envolvendo realização de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes.

20XN Aprestamento da Marinha

Descrição

Preparação operativa da Marinha, compreendendo, entre outras, as atividades de manutenção de meios, planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força Naval, de sua logística e mobilização. Inclui obtenção e manutenção de bens (materiais, equipamento, sobressalentes e equipagens), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha

Descrição

Desenvolvimento de protótipos, plataformas e sistemas operacionais, gerenciais e de suporte à tomada de decisão, incluindo Projetos de Pesquisa Básica e Aplicada e Projetos de Desenvolvimento e Engenharia a fim de promover o aperfeiçoamento dos procedimentos táticos empregados pelos meios da Marinha.

Obtenção de materiais, equipamentos e serviços para o desenvolvimento e integração aos sistemas dos meios da Marinha dos projetos de mísseis e de sistemas de armas de fabricação nacional. Desenvolvimento de projetos de construção e modernização de meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais para o reaparelhamento da Marinha.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar;

Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar;

Realização de cursos para formação básica militar e intelectual;

Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos;

Realização de cursos voltados para os ensinos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval;

Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; e

Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.

212O Movimentação de Militares

Descrição

Custeio decorrente da movimentações de militares incluindo concessão de ajuda de custo, destinada à locomoção e instalação, conforme regulamentação em vigor.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PO Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX

Descrição

Pagamento de Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

214H Inativos Militares das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de proventos da reserva remunerada devidos aos militares inativos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento

Descrição

Despesas com fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao militar na ativa de graduação inferior a terceiro-sargento e, em casos especiais, a outros militares, conforme art. 50 da Lei nº 6.880.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Descrição

Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso para garantir a segurança do Estado e da sociedade.

2867 Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas

Descrição

Pagamento de despesas remuneratórias devidas aos militares ativos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz

Descrição

Reconstrução da Estação Antártida Comandante Ferraz, em virtude do incêndio ocorrido em fevereiro de 2012, a fim de dar continuidade aos trabalhos de pesquisa do governo brasileiro, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro, nas áreas de climatologia, oceanografia, hidrografia, biologia, geologia, arquitetura, ornitologia, física, química, atmosfera, antropologia e meteorologia, realizando sondagens e levantamentos oceanográficos, observações de animais e coleta de amostras de solo e água.

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica

Descrição

Apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica a fim de permitir a manutenção da presença brasileira naquela região. Envolve abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul

Descrição

Ampliação e consolidação da capacidade do Brasil em monitorar e gerar previsões ambientais, por meio da manutenção de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas. Visa, também, apoiar e garantir a realização, o monitoramento e a segurança das pesquisas científicas nas ilhas oceânicas, zona costeira, oceano Atlântico Sul e Tropical e áreas adjacentes, a fim de dotar o país de informações estratégicas que contribuam para aumentar a capacidade do país em monitorar e gerar previsões ambientais, de utilização eficaz e sustentável dos recursos marinhos na região marítima nacional e internacional de seu interesse, da previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local, bem como as relacionadas ao Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira (LEPLAC), em atendimento aos projetos e atividades empreendidos pelo Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), para alcançar os objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), na formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e na criação de uma Mentalidade Marítima na sociedade brasileira.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

4528 Produção de Material de Emprego Militar

Descrição

Fabricação ou modernização, em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército ou aplicação dual. Envolve aquisição de materiais e insumos diretos ou indiretos, contratação de serviços para fabricação ou revitalização; aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos, e treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente, de escritório e tributos, com o intuito de promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52222 Fundação Osório

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório

Descrição

Atendimento do ensino médio e fundamental aos órfãos civis e militares matriculados na Fundação Osório para assegurar aos alunos a instrução necessária à continuidade dos estudos em nível superior, o preparo para o trabalho e o exercício da cidadania.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M5 Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil

Descrição

Aquisição de terrenos no território nacional exclusivamente para construção de empreendimentos imobiliários e venda de suas unidades habitacionais ao pessoal da Marinha, mediante financiamento, a fim de viabilizar a aquisição de moradia própria em níveis adequados e compatíveis a sua condição sócio-econômica.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2058 Defesa Nacional

20XY Ações de Cooperação da Marinha

Descrição

Ações de cooperação mútua, por meio da atuação das Organizações Militares da Marinha e/ou de seus meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais em atividades relacionadas à assistência à sociedade civil, à proteção e preservação ambiental, à realização de estudos e desenvolvimento de projetos e materiais, à fabricação de produtos, inclusive fármacos, à execução de planos e programas governamentais, e a demais atividades de interesse mútuo ou público.

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Descrição

Desenvolvimento de programas de capacitação que permitam realizar e manter a habilitação técnica do pessoal, implementação de processos tecnológicos relacionados às atividades nucleares da Marinha, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e ao Programa Nuclear Brasileiro (PNB), bem como a obtenção de bens e serviços necessários à gestão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, a fim de promover o desenvolvimento, a absorção, a transferência e a manutenção de tecnologias sensíveis às atividades nucleares da Marinha.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20XT Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas

Descrição

Desenvolvimento, manutenção e operação da infra-estrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas, atendimento das demandas relacionadas com os serviços finalísticos, e oferecimento de treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público, para, respectivamente prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares da ativa e inativos e seus dependentes, servidores do HFA, Ministério da Defesa, Presidência da República, Corpo Diplomático e demais órgãos conveniados, suprir necessidades de materiais, serviços, obras e equipamentos atinentes à manutenção da Unidade, e capacitar o servidor do HFA no desempenho de suas funções institucionais.

52903 Fundo do Serviço Militar

2058 Defesa Nacional

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Descrição

Cumprimento de ações afetas à execução das atividades de Serviço Militar, tais como: alistamento; seleção geral e especial; distribuição; seleção complementar; designação; incorporação/matrícula; e exercício de apresentação da reserva, com a finalidade de prover os meios necessários às Forças Armadas ao cumprimento de suas atividades de Serviço Militar.

52911 Fundo Aeronáutico

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

14TH Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos

Descrição

Aquisição, implantação e adequação de novos sistemas bélicos para suprir a Força Aérea Brasileira de meios necessários para armazenar, recuperar, manipular, transitar e exibir, de forma segura, as informações sobre forças, plataformas, armamentos, sensores, sistemas e dispositivos empregados nas operações militares e meios necessários às ações ligadas à análise operacional do seu emprego e dos seus equipamentos e sistemas.

156L Obtenção dos Meios da Aeronáutica

Descrição

Desenvolvimento de ações destinadas a suprir a Força Aérea Brasileira dos meios de apoio necessários ao exercício da atividade militar, envolvendo a aquisição e/ou modernização de materiais, equipamentos, viaturas e contratação de serviços para atendimento às diversas atividades e organizações militares.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Descrição

Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, com a finalidade de suprir e manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira.

20SA Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica

Descrição

Adequação, correção evolutiva e desativação de sistemas de tecnologia da informação (TI) relativos às áreas operacional, de logística, administrativa e de controle do espaço aéreo. Inclui aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos de TI e periféricos; contratação de profissionais e/ou empresas para treinamento, aperfeiçoamento de pessoal, desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos na área de telecomunicação e de informática; normalizações e fiscalizações necessárias aos projetos em desenvolvimento e implantação; e contratação de especialistas do setor, cursos e demais serviços e materiais necessários ao atendimento das demandas existentes. A finalidade desses sistemas é proporcionar ao COMAER gerenciamento e controle adequado e tempestivo de suas atividades, sejam as operacionais ou administrativas.

20XA Aprestamento da Aeronáutica

Descrição

Preparação operativa da Força Aérea, compreendendo, entre outras, as atividades de planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Aeronáutica, de sua logística e mobilização. Inclui aquisição e manutenção de bens (materiais, equipamento e insumos), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Descrição

Aquisição de equipamentos/materiais e contratação de serviços para investigar o comportamento dos principais parâmetros meteorológicos (vento, temperatura, precipitação, pressão, tempo presente, nebulosidade e umidade), observados nas regiões onde estão localizados os Centros de Lançamentos Brasileiros, a fim de executar pesquisas e estudos meteorológicos, no Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, com aplicação na área espacial, visando aperfeiçoar os conhecimentos científicos sobre a atmosfera das regiões dos Centros de Lançamentos;

Garantia do pleno funcionamento dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial, dando especial ênfase aos projetos e atividades de pesquisas suportados com recursos orçamentários, juntamente com a qualificação profissional dos técnicos nas áreas de ciência e tecnologia e da gestão em pesquisa e desenvolvimento, bem como a continuidade do fluxo financeiro aos projetos e atividades de pesquisa enquadrados no Plano Setorial do DCTA, a fim de ampliar e gerenciar o conhecimento adquirido por meio das pesquisas básicas e aplicadas e do desenvolvimento de tecnologias, bem como manter e adequar a infraestrutura física dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial nas unidades subordinadas ao DCTA, em São José dos Campos;

Execução de pesquisas básicas, pesquisas aplicadas e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes nas áreas Aeroespacial e de Defesa de interesse das Forças Armadas, da Aeronáutica em particular, visando desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia ampliando, concomitantemente, a participação do Parque Industrial Nacional nestes projetos específicos.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Descrição

Aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos e periféricos; contratação de profissionais e/ou empresas necessários à operação e manutenção dos equipamentos, dos auxílios, dos sistemas e das instalações vinculados ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, tais como auxílios à navegação aérea, suporte à navegação e rota, à aproximação para pouso e ao pouso e decolagem de aeronaves; prestação de serviços de informações aeronáuticas, meteorologia aeronáutica, vigilância e controle radar do espaço aéreo brasileiro, telecomunicações do Comando da Aeronáutica, e de manutenção das instalações prediais e de infraestrutura; conservação de bens imóveis; serviços de transporte; serviços administrativos gerais; assessoria técnica especializada; manutenção, aquisição, modernização e revitalização de aeronaves, bem como dos sistemas aeroembarcados, que cumprem missões em benefício do SISCEAB; elaboração, atualização e distribuição periódica de cartas de navegação aeronáutica; operação e manutenção de Sistemas e Instalações de Busca e Salvamento; formação, pós-formação e atualização de recursos humanos; e demais serviços e materiais imprescindíveis ao funcionamento da presente ação, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de vôo, bem como garantir a sua participação no crescimento da economia nacional, pela adequação do parque tecnológico e da capacidade dos equipamentos de monitoramento do espaço aéreo brasileiro, complementares às necessidades surgidas do desenvolvimento e modernização da infraestrutura aeroportuária, ampliada pela implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que contempla diversos aeroportos brasileiros. Implementação de órgãos técnicos e operacionais, equipamentos e sistemas de vigilância do espaço aéreo, de comunicação, de meteorologia, de informações aeronáuticas, de busca e salvamento e de auxílios à navegação aérea, incluindo o fornecimento dos meios de apoio ao pessoal engajado no controle do espaço aéreo, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PDSCEA), a fim de possibilitar os meios necessários ao aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação aérea e às atividades de controle do espaço aéreo, visando à circulação segura e eficiente do tráfego aéreo no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil. A implementação da ação também busca promover a adequação e modernização do parque e aparato tecnológicos utilizados para o gerenciamento e monitoração do espaço aéreo brasileiro, a fim de adequar os sistemas de controle do tráfego aéreo, de modo a atender à crescente demanda desse setor por maior segurança de voo.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

Descrição

Realização de atividades de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, bem como a manutenção de todo o sistema voltado à investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, com vistas a garantir a segurança de voo no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

52921 Fundo do Exército

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Descrição

Desenvolvimento de logística operacional para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos. Inclui a aquisição de viaturas, equipamentos, insumos, capacitação técnica de pessoal, celebração de convênios de cooperação, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, obras de adequação e reparação de laboratórios, paióis, depósitos e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

4450 Aprestamento do Exército

Descrição

Preparo operacional da Força Terrestre, com o fim de promover o treinamento das tropas para assegurar o seu estado de pronto emprego para a defesa do território nacional e da soberania nacional. Envolve capacitação operacional permanente dos efetivos da Força Terrestre; suporte do Sistema de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da Aviação do Exército; participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz; execução dos programas de instrução e adestramento do Exército Brasileiro; transporte operacional da tropa; simulações de emprego da Força Terrestre em operações; realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação da doutrina e estratégia militar; apoio à mobilização, formação e adestramento da reserva mobilizável; apoio à atividade de segurança de autoridades; suporte da gestão de projetos, convênios e da modernização da gestão corporativa; contratação de mão de obra especializada temporária e atividades de transporte de pessoal e material; e aquisição de bens e contratação de serviços.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Descrição

Construção, aquisição ou reforma de imóveis residenciais para constituir Próprios Nacionais Residenciais destinados aos militares e servidores civis dos Comandos Militares.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

52931 Fundo Naval

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

20SE Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha

Descrição

Adequação das instalações das organizações militares terrestres da Marinha às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos, envolvendo realização de obras de ampliação, recuperação e pequenas construções em organizações militares existentes.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20XN Aprestamento da Marinha

Descrição

Preparação operativa da Marinha, compreendendo, entre outras, as atividades de manutenção de meios, planejamento, organização e articulação, instrução e adestramento, desenvolvimento de doutrina e pesquisas específicas, inteligência e estruturação da Força Naval, de sua logística e mobilização. Inclui obtenção e manutenção de bens (materiais, equipamento, sobressalentes e equipagens), contratação de serviços e instrução e adestramento de pessoal, para o aprimoramento da eficiência operacional.

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Descrição

Promoção da habilitação de oficiais da Marinha para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar;

Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar;

Realização de cursos para formação básica militar e intelectual;

Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais, praças e servidores civis da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos;

Realização de cursos voltados para os ensinos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato, de atividades operacionais e administrativas; e manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval;

Realização de processos seletivos públicos para ingresso nos corpos e quadros da Marinha; e

Seleção de voluntários civis para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar para constituir a reserva mobilizável da Marinha e garantir contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade.

20XX Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária

Descrição

Execução de atividades voltadas à segurança da navegação aquaviária nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). Abrange a confecção, instalação e manutenção de sinalização náutica; levantamentos hidrográficos; confecção e distribuição de cartas e documentos náuticos; operação do Serviço Meteorológico Marinho (SMM) mediante a coleta de dados, confecção e divulgação de informações meteorológicas; realização de ações de inspeção naval e vistorias; fiscalização de embarcações civis; operação e manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo; e contratação de serviços e aquisição de materiais, equipamentos, sistemas, embarcações e outros meios para emprego nessas atividades, incluindo a manutenção e o suporte logístico e obtenção de materiais, equipamentos e serviços destinados à viabilização dessas tarefas.

2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Descrição

Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica; aquisição de equipamentos e materiais de apoio; treinamento e capacitação técnica de pessoal; administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.); transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; diárias e passagens; aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de material de informática, de expediente e de escritório, com o objetivo de suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, possibilitando a regulação de preço, a qualidade dos produtos e a utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2058 Defesa Nacional

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Descrição

Desenvolvimento de cursos e demais ações destinados a preparar pessoal para desempenhar cargos e exercer funções e ocupações peculiares às categorias que compõem a Marinha Mercante e as de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas. Provimento de instrução à capacitação para o exercício de funções gerais básicas de caráter militar, relativas à formação de Oficiais da Reserva da Marinha. Promoção de pesquisas e estudos visando ao desenvolvimento da tecnologia e das Ciências Marítimas, inclusive simpósios e conferências sobre assuntos de interesse do ensino da Marinha Mercante e das demais categorias correlatas. Abrange a aquisição de materiais e equipamentos didáticos, de suporte pedagógico e apoio administrativo; contratação de serviços e de profissionais especializados; e manutenção da infraestrutura, inclusive as instalações das Organizações Militares da Marinha utilizadas na realização de cursos e demais ações correlatas.

53000 Ministério da Integração Nacional

53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0286 Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para viabilizar a atuação brasileira em cooperação técnica internacional, participação em seminários, congressos e conferências internacionais.
Promover a presença do Governo Brasileiro nos Organismos Internacionais de seu interesse, por razões políticas, sociais, culturais, econômicas, científicas e tecnológicas.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

15DT Estruturação e desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO)

Descrição

Concepção, desenvolvimento e implantação de um sistema de informações gerenciais para controle e acompanhamento dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Esse sistema deverá ser alimentado por dados dos Bancos Operadores (BB, BNB e BASA), que ficarão disponíveis para consulta pelas Superintendências de Desenvolvimento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, IPEA e SDR/ODR, sociedade civil em geral, exceto informações protegidas pelo sigilo.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

6553 Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

Descrição

Implantação de projetos de infraestrutura complementar de apoio à produção e à logística; e de obras públicas que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira. As obras que compõem esta ação devem ser estruturantes e indutoras do desenvolvimento econômico local e regional.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10GW Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí

Descrição

A construção da barragem Castelo objetiva especialmente a regularização e perenização da vazão do Rio Poti e o controle de enchentes nos municípios a jusante da barragem, bem como a irrigação de cerca de 40.000 ha no vale abaixo do barramento, a viabilização da instalação de agroindústrias e o abastecimento dos municípios de Juazeiro do Piauí, Castelo do Piauí, São João da Serra, Alto Longá, Prata do Piauí, Beneditinos, Buriti dos Montes, São Miguel do Tapuio, Novo Santo Antônio, Demerval Lobão e Teresina, tudo isso visando promover o desenvolvimento socioeconômico da região.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Descrição

Intervenções de caráter local ou regional, mediante a execução de obras de sistemas de contenção de cheias, reservatórios, desassoreamento e contenção de margens, recuperação de erosões, além da elaboração de estudos e projetos necessários às intervenções, visando à redução dos impactos causados por cheias e inundações.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a gestão e o planejamento do Sistema de Proteção de Defesa Civil.

2068 Saneamento Básico

1I62 Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas

Descrição

As cidades de Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte e Satuba possuem sistemas de abastecimento de água independentes, implantados há mais de 20 anos, que operam atualmente com produção deficitária de água, conseqüentemente afetando diretamente a distribuição para a população destas cidades.
O sistema atual de Coqueiro Seco é alimentado a partir do aproveitamento do lençol subterrâneo, com água de boa qualidade, através de poços cuja produção máxima é de 7,65 l/s. Santa Luzia do Norte utiliza os mesmos mananciais que atendem ao sistema de Coqueiro Seco e em condições semelhantes, ou seja, a água é captada através de um poço tubular da prefeitura, com 3 l/s e de um poço amazonas da CASAL com 13 l/s, totalizando 16 l/s no período do ano mais favorável. Já o município de Satuba utiliza um sistema alimentado a partir de uma captação flutuante no Riacho Xixiu com produção máxima de 15 l/s, equipada com moto-bombas horizontais que recalcam a água para ETA do tipo compacta.
Com isso, pretende-se construir um sistema integrado de abastecimento de água e esgotamento sanitário, zelando pela preservação dos recursos naturais, seguindo, e obedecendo as normas técnicas e ambientais e legais vigentes.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

Descrição

A ação prevê a construção de cisternas de consumo, sistemas coletivos de abastecimento e pequenas barragens. As cisternas atendem comunidades dispersas e são domiciliares. Os sistemas coletivos de abastecimento atendem comunidades de cerca de 40 pessoas em que haja concentração que permita a instalação de uma rede. As pequenas barragens ou barreiros, por sua vez, destinam-se à dessedentação animal e podem atender 20 famílias. Além disso, a ação busca a promoção do uso sustentável de recursos hídricos, por meio de um conjunto de medidas e da organização de mecanismos de gestão que viabilizem atividades de inserção produtiva a partir da disponibilidade da água, tais como cisternas de produção e sistemas simplificados de irrigação. Assim, pretende-se propiciar à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar, bem como para a produção agroalimentar, visando à inserção produtiva e à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.

2077 Agropecuária Sustentável

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12FP Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio, com 2.232 ha no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no território do Alto Sertão Sergipano, incluindo captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 2.232 ha. As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto, bem como serviços de supervisão e de gerenciamento das obras e a aquisição de sistemas parcelares (on farm) para os pequenos irrigantes. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.
Esse projeto de irrigação visa contribuir para o aumento da produção agrícola e da oferta de alimentos, e para a geração de emprego e renda além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Alto Sertão Sergipano.

12G2 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Jaguari, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 159 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.
Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 65.000 ha, estimular o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações.

12G3 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Taquarembó, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 136 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.
Esse projeto visa contribuir para o aumento da produção agrícola, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada da região em 52.400ha, estimular o desenvolvimento regional, promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul e atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações.

12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14XU Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de previabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), planos e projetos básicos e executivos para a implantação de empreendimentos hidroagrícolas, visando subsidiar a implantação de Projetos Públicos de Irrigação.

14XV Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Implantação da Barragem Passo da Ferraria, no Município de Bagé/RS, com volume útil de armazenamento de, aproximadamente, 146 hm3, bem como a construção dos canais de irrigação. Também poderão ser comtemplados a implantação dos projetos ambientais, a supervisão e o gerenciamento das obras, assim como a administração fundiária, a organização de produtores, o apoio em administração, manutenção, assistência técnica e a capacitação de pequenos produtores.
A bacia do Rio Passo da Ferraria encontra-se em uma região do Estado do Rio Grande do Sul com baixos índices pluviométricos, sendo que a prática da agricultura irrigada na região depende da construção de reservatórios e canais de distribuição, visando à segurança hídrica dos agricultores.

14XW Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Implantação da Barragem São Sepé, com dimensões aproximadas do maciço de 49 metros de altura e 520 metros de extensão e com volume útil armazenado de 129 hm3, além de canais de irrigação podendo ou não ser revestidos, com extensão de 165 km, garantindo a disponibilidade hídrica para uso na agricultura irrigada, diminuindo os riscos climáticos da atividade agrícola, bem como, para abastecimento humano. Também poderão ser comtemplados a implantação dos projetos ambientais, a supervisão e o gerenciamento das obras, assim como a administração fundiária, a organização de produtores, o apoio em administração, manutenção, assistência técnica e a capacitação de pequenos produtores.
A bacia do Rio São Sepé encontra-se em uma região do Estado do Rio Grande do Sul com baixos índices pluviométricos, sendo que a prática da agricultura irrigada na região depende da construção de reservatórios e canais de distribuição, visando à segurança hídrica dos agricultores.

15DV Implementação de unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação

Descrição

Implementação de Unidades Demonstrativas (UD) nos projetos públicos de irrigação com o intuito de promover a transferência de conhecimentos e tecnologias de irrigação ao produtor, conforme preconiza a Lei 12.787/2013.

1P91 Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins

Descrição

Recuperação e modernização das infraestruturas de uso comum dos Projetos Públicos de Irrigação Formoso do Araguaia e Jaburu, com 28.500 ha, incluindo a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação de reservatórios, canais, adutoras, estações de bombeamento e drenagem, diques, estradas e demais obras complementares ao projeto. Também serão desenvolvidas atividades de apoio ao Distrito de Irrigação do Rio Formoso como supervisão, gerenciamento e apoio a capacitação de técnicos e agricultores.
Essa revitalização possibilitará a retomada da produção em toda a área do projeto, proporcionará uma maior produtividade e eficiência no uso da água, visando contribuir para o aumento na oferta de alimentos, na geração de emprego e renda, bem como estimular o desenvolvimento regional e garantir a segurança hídrica, tanto no período chuvoso quanto na estiagem.

212Y Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

Descrição

Apoio a projetos de implantação de sistemas simplificados de irrigação compostos de captação de água, adução, bombeamento, reservação, distribuição, irrigação das parcelas e outras estruturas inerentes e necessárias à sua implantação. Visa a melhoria nas condições de produção da agricultura familiar, com geração de emprego e aumento da renda das famílias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215H Gestão da Política Nacional de Irrigação

Descrição

Os instrumentos da Política Nacional de Irrigação previstos no art. 5º da Lei nº 12.787/2013 deverão ser implementados pela Secretaria Nacional de Irrigação, responsável pela condução dessa política. Com base nessa Lei, o Plano Nacional de Irrigação terá caráter orientador para a elaboração dos planos e projetos de irrigação pelos Estados e caráter determinativo para a implantação de projetos de irrigação pela União. Os Planos Estaduais de Irrigação também são estudos de caráter estratégico e de subsídios à formulação das políticas setoriais que impactarão no desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada. Além desses instrumentos, o programa de capacitação previsto requer a sistematização das ofertas e demandas apropriadas a cada público-alvo por região e por unidade federativa com os temas relacionados à água no meio rural e à gestão de projetos públicos de irrigação. Para dar suporte aos procedimentos utilizados pelos diversos atores da agricultura irrigada no desenvolvimento de projetos de irrigação será realizada a atualização dos manuais de irrigação

5246 Implantação do Projeto Público de Irrigação Várzeas de Sousa com 4.391 ha no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área irrigável de 4.391 ha, e operação inicial, que consiste na organização dos irrigantes (constituição do Distrito), administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum e assistência técnica e extensão rural a 178 pequenos produtores. Esse projeto visa contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada, além de possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional.

5E79 Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão com 1.000 ha no Estado de Roraima

Descrição

Recuperação da infraestrutura existente em uma área de 400 ha e implantação de obras para ampliação do projeto em mais 600 ha, perfazendo uma área total de 1.000 ha, visando contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda, por meio da promoção do desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Boa Vista e regiões circunvizinhas, no Estado de Roraima. Também poderão ser contempladas a implantação dos projetos ambientais, a supervisão e o gerenciamento das obras, assim como a administração fundiária, a organização de produtores, o apoio em administração, manutenção, assistência técnica e a capacitação de pequenos produtores.

6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Descrição

Elaboração de estudos visando avaliar a viabilidade técnica, ambiental e socioeconômica de projetos públicos de irrigação em operação; estudos para reabilitação, recuperação e/ou modernização do sistema de irrigação de projetos públicos de irrigação; estudos para reconversão de atividades de projetos públicos de irrigação e preparação de estudos sobre potenciais mercadológicos buscando o desenvolvimento da agricultura irrigada. Inclui, ainda, estudos para definição de modelos de gestão adequados; elaboração de planos de emancipação (contemplando diagnóstico, conformidade ambiental, situação fundiária, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica) e de plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum.

7M16 Expansão de 10.650 ha do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Expansão do projeto de irrigação por meio da implantação de infraestruturas de uso comum para aproveitamento agrícola, incorporando uma área de 10.650 ha, constituída de canais, estações de bombeamento e obras acessórias e complementares, visando promover o desenvolvimento da agricultura Irrigada com a expansão do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce, no Estado do Rio Grande do Sul. Também poderão ser contemplados a implantação dos projetos ambientais, a supervisão e o gerenciamento das obras, assim como a administração fundiária, a organização de produtores, o apoio à administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.

2084 Recursos Hídricos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Descrição

Construção de tomada d´água / estação elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motobomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras de arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros).
Esse projeto visa assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca, fortalecer a infraestrutura hídrica do semiárido, contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos básicos.

10F6 Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituida de estações elevatórias, reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil, visando garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), planos e projetos básicos para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

11NF Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia

Descrição

Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água, implantação das obras e aquisição dos equipamentos previstos no projeto, validação e certificação das obras por organismos nacionais e/ou internacionais, tudo isso visando implantar sistema integrado de abastecimento d´água em boas condições de operação, de modo a permitir o atendimento adequado às populações beneficiadas.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Descrição

O Projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos Rios Paraíba, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste) e prevê a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação. Todas essas intervenções visam a aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

12G4 Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina

Descrição

Construção da adutora com captação no Rio Chapecozinho abrangendo captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e distribuição, visando ao atendimento dos municípios de Chapecó, Xanxerê, Xaxim e Cordilheira Alta, com 56.543m de extensão, beneficiando 446.954 habitantes.

12G6 Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Descrição

Elaboração de estudos, projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'agua, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12G7 Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba

Descrição

O Projeto Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos. O Trecho 1, com extensão de 48,74 km e vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na Bacia Hidrográfica do Rio Gurinhém, é constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa Bacia. O Trecho 2, com extensão de 46,06 km e vazão máxima de 6,5m³/s desde o ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na Bacia do Rio Mamanguape, é constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos Vales dessa Bacia. O Trecho 3, com extensão de 17,64 km e vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na Bacia hidrográfica do Rio Camaratuba, possuirá uma estrutura para liberar essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada.
O projeto visa aproveitar as águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, para abastecer a uma população estimada em 1,5 milhões de habitantes de 39 munícipios da Planície Costeira Interior no Agreste Paraibano e os projetos hidroagrícolas ali instaladas, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba, além de objetivar a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçagi, Camaratuba; a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais); o desenvolvimento da piscicultura; o desenvolvimento da agricultura empresarial e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.

140S Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba

Descrição

O Sistema Nova Camará consiste na recuperação da Barragem Camará e da implantação de adutoras, estações elevatórias e de tratamento de água. O Sistema será responsável pelo abastecimento de 21 cidades localizadas no Planalto da Borborema e Brejo Paraibano compreendendo: Alagoa Nova, Algodão de Jandaíra, Arara, Areial, Campinote, Cepilho, Chã do Marinho, Esperança, Floriano, Jenipapo, Lagoa do Mato, Lagoa Seca, Matinhas, Montadas, Pocinhos, Puxinanã, Remigio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serraria, São Miguel e São Tomé. Sua finalidade é implantar sistema integrado de reservação, captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano.

14RM Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará

Descrição

Implantação de barragem no Rio Pacoti para formação de lago de 2 milhões de m³, para a perenização do trecho a jusante e a recarga do açude do Meio no Município de Baturité, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, necessários às reabilitações visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

14RQ Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo 70.149m de adutora, um TAU, quatro Stand-Pipe, três reservatórios elevados e 8.628m de rede de abastecimento, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RR Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas

Descrição

Implantação de adutoras e instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RS Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo quatro estações de bombeamento, 47.466m de adutora, uma estação de tratamento, um TAU, um Stand-Pipe, dois reservatórios elevados e catorze chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba, no Estado da Paraíba, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RU Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas

Descrição

Duplicação e implantação de adutoras, subadutoras, reservatórios de distribuição, ETA e estações elevatórias, substituição de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos e instalação de automação e controle operacional, para recuperação e ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RW Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas

Descrição

Construção de nova captação e de reservatórios, ampliação da ETA e implantação de adutora de água bruta e de água tratada, substituição de equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos, instalação de automação e controle operacional, para recuperação e ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau, no Estado de Alagoas, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RY Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Barragem dos Milagres em CCR e enroncamento no Município de Santa Cruz dos Milagres, no Estado do Piauí, possibilitando acumulação, segundo projeto básico de 492 milhões de m3, para reservação e distribuição de água e implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14RZ Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco

Descrição

Ampliação do Sistema Redenção para a sede de Santa Maria da Boa Vista e recuperação de suas adutoras, visando aumentar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S0 Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí

Descrição

Recuperação de 26 km da Adutora do Garrincho, no Estado do Piauí, em ferro fundido, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S5 Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe

Descrição

Ampliação do Sistema Adutor do Alto Sertão para garantir o abastecimento de água de municípios do semiárido sergipano e buscar universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade, compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.

14S6 Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na estação de tratamento de água e de estações elevatórias, componentes do Sistema Adutor Umari-Campo Grande, no Estado do Rio Grande do Norte, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14S7 Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de adutora a partir da Barragem de Inhúmas, no Estado de Pernambuco, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14S8 Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde, no Estado de Pernambuco, a partir da adutora do Pajeú e incluindo construção de reservatório, visando ampliar da oferta de água.

14S9 Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará

Descrição

Implantação de adutoras da Barragem Riacho da Serra, com extensão de 10 Km de água bruta e 858,20 m de adutora de água tratada para o reservatório da prefeitura de Alto Santo, no Estado do Ceará, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SC Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe

Descrição

Implantação de subadutoras derivadas da adutora Sertaneja, para ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja, no Estado de Sergipe, visando garantir a toda população difusa do semiárido sergipano que sofre com a seca, acesso à água tratada com qualidade comprovadas, proporcionando sobrevivência com dignidade.

14SD Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru, no Estado de Sergipe, tendo como área de cobertura os Municípios de Umbaúba, Itabaianinha e Tomar do Geru, visando universalizar os serviços de distribuição de água de qualidade compatível à exigida pelo Ministério da Saúde (Portaria 518) e demais diretrizes da Lei Federal 11.445/2007.

14SE Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de nova captação para o Sistema de Produção de Água de Cabrobó, no Estado de Pernambuco, incluindo nova adutora com 1.500m de extensão, em tubo dn 400mm, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SG Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais

Descrição

Ampliação da Barragem de Mato Verde, no Estado de Minas Gerais, para abastecimento humano.

14SH Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco

Descrição

Duplicação da Adutora do Oeste no trecho entre Orocó e Araripina visando ampliar a oferta de água do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste, no Estado de Pernambuco, e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SK Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco

Descrição

Perfuração de dois poços tubulares com profundidade de 280 m para reforço do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Itaíba-Tupanatinga, no Estado de Pernambuco, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14SP Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo três estações de bombeamento, 63.100 metros de adutora, uma estação de tratamento, dois TAUs, um Stand-Pipe, nove reservatórios elevados e oito chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão, no Estado da Paraíba, visando garantir a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SR Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará

Descrição

Construção de adutoras a partir dos trechos 1, 2 e 3 do Eixão das Águas, no Estado do Ceará, para implantação de Sistemas de Abastecimento de Água destinados às comunidades vizinhas ao Eixão, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SS Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí

Descrição

Implantação da Adutora Padre Lira, no Estado do Piauí, com extensão total de 50.495m, com captação na Barragem Jenipapo (São João do Piauí), abastecendo o povoado Moreira e o Município de Dom Inocêncio.

14ST Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II, no Estado do Piauí, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14SV Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura, compreendendo cinco estações de bombeamento, 87.285 m de adutora, uma estação de tratamento, um TAU, um Stand-Pipe, três reservatórios elevados e doze chafarizes, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú, no Estado da Paraíba, visando garantir a oferta de água às comunidades da área de abrangência do projeto.

14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Descrição

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, poços, canais e suas estruturas associadas, com o objetivo de ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.

14VJ Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água tendo como área de cobertura os municípios de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibipitanga, Macaúbas, Ibitiara e Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia, buscando universalizar a oferta de água e os serviços de abastecimento.

14VK Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará

Descrição

Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com 11km de extensão, beneficiando os Municípios de Hidrolândia e Irajá, no Estado do Ceará, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14VL Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água com implantação de nova Captação, ETA e 23 km de adutora, beneficiando os Municípios de Pendências, Macau, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte , visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Descrição

Construção de sistema adutor com 70,8 km de extensão e capacidade de 8m³/s, no norte do Estado de Pernambuco, a partir do Eixo Leste do PISF, entre os municípios de Sertânia e Arcoverde. Esta obra, complementar ao PISF, transportará água do rio São Francisco para a Adutora do Agreste, visando garantir segurança hídrica para 68 municípios do Sertão e do Agreste pernambucanos.

152E Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção da 1ª etapa do sistema adutor Entremontes , a partir do reservatório de Mangueira no município de Salgueiro/PE, até o Açude Chapéu, no município de Parnamirim/PE, que disponibilizará água para atender às demandas de municípios inseridos em duas sub-bacias do Rio São Francisco: Brígida e Terra Nova. Esta obra, complementar ao Eixo Norte do PISF, promoverá a garantia de oferta hídrica, tornando possível dinamizar e incrementar a irrigação nos vales dos rios São Pedro, Brígida e Terra Nova, fortalecendo a economia local.

152F Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

Descrição

Construção de um sistema adutor, visando conduzir água do Eixo Norte do PISF até a bacia do Rio Apodi no estado do Rio Grande do Norte.

156Q Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado

Descrição

Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado, com 35 km, na Região Nordeste, com a finalidade de aumentar a oferta hídrica para consumo residencial, comercial e agrícola com vistas a proporcionar maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água para usos múltiplos.

15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste

Descrição

Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó, na Região Nordeste, com a finalidade de aumentar a oferta hídrica para consumo residencial, comercial e agrícola com vistas a proporcionar maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água para usos múltiplos.

1I60 Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata e construção de uma barragem sobre o Arroio Taquarembó em concreto rolado para acumular água que será transportada por canais principais até alcançar a cidade de Dom Predito, ao sul, para resolver os problemas de abastecimento da população urbana, que conta com 42.000 habitantes e até o Arroio Santo Antônio ao norte. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários.
A finalidade do projeto é construir uma barragem no Arroio Taquarembó na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Dom Pedrito, com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovido o suprimento de água para o perímetro de irrigação, desde a sub-bacia do Arroio Taquarembó-Chico ao sul, até a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao norte, eliminando os deficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1I61 Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição

Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata ciliar e construção de uma barragem de terra sobre o Arroio Jaguari para acumular água que será derivada por uma barragem de derivação situada à jusante e transportada por canal principal situado exclusivamente na margem direita. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários.
A finalidade do projeto é construir uma barragem no Arroio Jaguari na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Rosário do Sul (através da regularização parcial da vazão do Rio Santa Maria), com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovida a irrigação de um extenso perímetro desde a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao sul, até as proximidades da cidade de Rosário do Sul, por ambas as margens do rio Santa Maria, eliminando os déficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

213R Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação

Descrição

Gestão, pré-operação, operação, manutenção e administração da infraestrutura do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Descrição

O Projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas Açu e Apodi (CE/RN/PB/PE) por meio da implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e adução. Além disso, haverá a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságüe, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação.
Com isso, espera-se aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

5910 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe

Descrição

Execução de estações elevatórias, adutoras, estrutura de controle, estação de tratamento de água, na busca de dar continuidade à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água pela Adutora São Francisco da Região Metropolitana de Aracaju com o objetivo de suprir o consumo residencial e comercial.

7L29 Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

Descrição

Execução de Projetos Básico e Executivo e obras civis. O Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC consiste num sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitário, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talvegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis.
O intuito do projeto é aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para 80% do território do Ceará, para atendimento de demandas nas principais bacias hidrográficas do Estado, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água, além de proporcionar o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do Rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes, para a gestão dos principais açudes das Bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas, pretendendo-se atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e, complementarmente, cerca de 60 mil ha de agricultura irrigada.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

140U Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS

Descrição

Ações de fortalecimento institucional das unidades do Ministério da Integração Nacional, atuantes na área de recursos hídricos e responsáveis pelas áreas de infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20NC Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs

Descrição

Execução de operação, manutenção e recuperação das unidades de produção para apoio aos Arranjos Produtivos Locais, atividades de prestação de assistência técnica e capacitação, bem como o atendimento de despesas com ITR, condicionantes ambientais e regularização fundiária. Essa ação visa disponibilizar aos pequenos produtores do vale do rio São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, animais e material genético de bovinos, caprinos e ovinos, a fim de proporcionar ao pequeno produtor rural, condições para melhorar as características produtivas de seu rebanho, bem como capacitá-lo em técnicas gerais de manejo e utilização dos recursos ambientais de forma sustentável, o que possibilitará aumentar a rentabilidade da pequena propriedade rural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

2044 Promoção dos Direitos da Juventude

4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)

Descrição

Capacitação para inserção no mercado trabalho e organização cooperativa, fornecimento de estágios e o fomento ao primeiro emprego, proporcionando aos jovens da área de atuação da Codevasf inclusão social, produtiva e geração de emprego e renda.

2052 Pesca e Aquicultura

212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação

Descrição

Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados. Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por tanques-rede, telas, delimitadoras de seções de canal (no caso de perímetros irrigados), acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aqüicultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários.
Dessa forma, a ação visa oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquicultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

Descrição

Funcionamento das estações e centros de pesquisa em aquicultura, que inclui a aquisição de material permanente e de consumo, a realização de obras e instalações, o pagamento de obrigações tributárias e a contratação de serviços. As unidades custeadas por essa ação têm por objetivo promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica, e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira, entre outros assuntos correlatos.

2068 Saneamento Básico

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Descrição

Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluentes, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA) e ligações domiciliares e pré operação dos sistemas. Esse projeto objetiva proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.

116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos

Descrição

IElaboração de estudos e projetos, implantação e pré operação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km e pré. Esse projeto objetiva dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Descrição

"O Sistema será composto por a) ligações intradomiciliares, infraestrutura hidráulica ligando o ambiente sanitário do domicilio á rede de coleta uso comum da rua; e b) Módulos Sanitários Domiciliares (MDS) – infraestruturas necessárias básicas ao processo de coleta interno da residência, que na sua maioria está incompleta e/ou inexiste: chuveiro, vaso, sanitário, pia, caixa de gordura, etc. Os tipos de estruturas em função do arranjo do imóvel na quadra urbana são: i.) casas germinadas de frente para rua, cuja fossa está no fundo quintal (a rede hidráulica da ligação intradomiciliar – RHLID deverá, a partir da rua, passar pelo interior da casa, quebrando piso, caso não seja de terra batida, para ser ligada na tubulação de efluente da casa para a fossa); ii.) casas no terreno normal, com quintal è RHLID é feita pelo lado externo da casa, até a fossa; iii. Os cenários “i” e “ii"" podem necessitar a implantação de MDS (então se compõe de RHLID + MDS). A população de baixa-renda, identificada Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, caracterizada como cadastrada ou beneficiada pelo Programa Bolsa Família (agosto/2009), não têm condições econômicas para arcar com os custos da ligação da residência com a rede coletora comunitária, o que, se não realizado, deixa de cumprir as Diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Linha de Ação Recuperação e Conservação Hidroambiental, de conter elementos poluidores dos corpos dágua. O esgoto in natura é um dos principais elementos poluidores dos rios São Francisco, do Parnaíba, do Mearim e do Itapecuru, juntamente com resíduos sólidos e processos erosivos.
Essa ação busca coletar esgotos domésticos das residências de baixa renda para serem lançados nos sistema comunitário (infraestrutura hidráulica) de condução (redes coletoras, condução e estações elevatórias), tratamento (estações de tratamento) e lançamento do efluente (emissários) em corpo receptor, na Classe 2 (CONAMA- 357) e/ou no nível de tratamento comportável à sua (corpo receptor) capacidade de diluição estabelecida. O objetivo final é de disponibilizar fontes hídricas com qualidade e quantidade para o exercício da prática de políticas públicas de gestão de usos múltiplos da água."

2077 Agropecuária Sustentável

12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de infraestrutura de irrigação de uso comum em 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí – PI, com o intuito de permitir a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada. Implantação de Obras Civis, o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, bem como implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação, Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.
"

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas

Descrição

Elaboração de estudos, projetos básico, executivos, anteprojeto e implantação de obras de infraestrutura comum para captação de àgua para Projetos Públicos de Irrigação localizados na zona de influência do Canal do Sertão Alagoano. Inicialmente, estão previstos os Projetos Públicos de Irrigação Pariconha (1.680 ha irrigáveis), Delmiro Gouveia (884 ha irrigáveis), Inhapi (1.015ha irrigáveis) e Tapera/Carneiros (10.000 ha irrigáveis), totalizando uma área de 13.579 ha irrigáveis.
As etapas a serem executadas compreendem Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), projetos de engenharia, obras de implantação dos sistemas de captação, distribuição e drenagem, aquisição de equipamentos hidromecânicos e demais obras complementares ao projeto e de sustentabilidade produtiva, além de implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), supervisão e gerenciamento das obras, aquisição de terras, administração fundiária e condicionantes ambientais.
Para os pequenos irrigantes, poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.
O objetivo é contribuir para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de Projetos Públicos de Irrigação. Com isso, espera-se possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e estabelecer uso viável da água aduzida pelo Canal do Sertão Alagoano.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Atendimento às legislações ambientais e fundiárias, incluindo a de recursos hídricos, objetivando a regularização dos projetos públicos de irrigação para que estes possam operar regularmente, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos. Com relação à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas; programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas. Por outro lado, a regularização fundiária dos projetos demanda as seguintes providências:

• Promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação.

• Realizar o Georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação, em cumprimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº4.449, de 30 de agosto de 2002 e Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005, com observância da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis, 2ª edição (INCRA), publicada no DOU em 04 de março de 2010.

• Refinanciar as dívidas de amortização dos lotes: criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso.

• Concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.

Além disso, há também que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água e proporcionar a regularização ambiental e fundiária dos projetos públicos de irrigação, visando ao atendimento da legislação.

1686 Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas

Descrição

Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba, incluindo: conclusão do projeto executivo das obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, piscicultura e bovinocultura, para 3.136 ha; execução de obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura, rede viária, rede de drenagem e suprimento de energia; aquisição de terras; e elaboração de estudos ambientais, implantação de medidas mitigadoras e atendimento à legislação ambiental.

Essa ação visa promover o assentamento de 350 pequenos produtores em lotes de 5 ha; implantar projeto de agricultura irrigada em 85 glebas de propriedades privadas com 24 ha em média; dar condições de exploração agrícola a 134 pequenos produtores sem-terra acampados na área da EMBRAPA/APEAL, dividida em lotes de 2,5 ha, além da implantação de 770 ha de piscicultura e 376 de bovinocultura.

1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 24.504,90 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1O83 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de 830 ha irrigáveis compreendendo: estudos, projetos, programas. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas.
Elaboração de Estudos e Projetos de: Viabilidade Técnica econômica Sócio e Ambiental; Avaliações de Impacto Ambiental; Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos.
Implantação de Obras Civis, bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação; implementação da rede viária da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias. Também poderão ser contempladas as atividades de pré-operação, administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.
O objetivo é contribuir para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de Projetos Públicos de Irrigação. Com isso, espera-se possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional e estabelecer uso racional e responsável da água aduzida

20EY Administração de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Operação e manutenção de Projetos Públicos de irrigação, para viabilizar a produção dos projetos públicos de irrigação de interesse eminentemente social, visando garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, por meio de apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos projetos públicos de irrigação (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) e implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Reabilitação de Projetos Públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação , manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos Projetos Públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Implantação de 7.811,90 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de 16.615 ha irrigáveis, compreendendo Elaboração de Estudos, Projetos, Programas. Elaboração de Estudos e Projetos de: Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental. Projetos: Anteprojetos de Engenharia; Projetos Básicos; Projetos Executivos. Levantamentos e Cadastramentos fundiários, destinados à aquisição de terras. Elaboração e implementação de planos e programas ambientais, cumprimento de compensação e condicionantes ambientais e pagamento de taxas, impostos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Implantação de Obras Civis bem como o fornecimento e montagem de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, piscicultura e bovinocultura. A implementação da rede viária e da rede de drenagem, suprimento de energia (eletrificação), automação. Supervisão e Gerenciamento de Obras e demais obras complementares necessárias.

5322 Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais

Descrição

Implantação de 21.934 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
A ação visa proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para contribuir com o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando fixação do homem ao campo e sua inclusão no processo produtivo, geração de emprego e renda e redução de custos operacionais; promoção do desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores. Contempla ainda a reabilitação e a modernização de componentes importantes da infraestrutura de irrigação de uso comum, visando alcançar as condições necessárias para a transferência da gestão à organização dos usuários.

5330 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5348 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5354 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5368 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5370 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5378 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

5442 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

2084 Recursos Hídricos

10ZW Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

Descrição

"Obras para recuperação e controle de processos erosivos, em áreas de preservação permanente (margens de rios, nascentes, topo de morros, entres outras); áreas de recarga; e outras áreas com degradação do solo que contribuem para o assoreamento e/ou degradação de corpos d'água, utilizando geotecnologias modernas; técnicas de conservação de água, solo e recursos florestais; e práticas de gestão hídrica, que favoreçam a infiltração da água no solo; diminuição do escoamento superficial e recuperação de áreas degradadas.
Essa ação visa também à realização de estudos e projetos subsidiários que apoiem estados e municípios na identificação, mapeamento e recuperação de áreas sob processos erosivos; e na difusão de tecnologias de gestão manejo e conservação do solo, que possibilitem sensibilizar e mobilizar as populações dessas bacias para adoção de sistemas de produção sustentáveis."

13RU Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste

Descrição

Elaboração de estudos e projetos para integração da Bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururé, Tourão-Porções, Itapicuru e Vaza-Barris, situados nos Estados da Bahia e Sergipe, para a execução de obras visando aumentar a oferta hídrica per capita em médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, necessários às reabilitações visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

14RX Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia

Descrição

Implantação de adutoras, instalação de equipamentos na ETA e estações elevatórias, componentes do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

14VI Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Descrição

Implantação de obras de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, poços, canais e suas estruturas associadas, com o objetivo de ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, além de regularização fundiária e ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

5308 Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais

Descrição

Execução das obras das Barragens Jequitaí I e II, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, sócio-econômica, dentre outras ações. Assim, objetiva-se formar reservatório de água no Sistema Jequitaí, que se insere no programa de revitalização da Bacia do Rio São Francisco, que permitirá a regularização das afluências do Rio Jequitaí, além de viabilizar a agricultura irrigada, a regularização de vazões, o controle de cheias e a geração de energia.

7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí

Descrição

"Implantação da Barragem Atalaia e suas estruturas associadas, bem como ações e estudos complementares, regularização fundiária, jurídica, ambiental, sócio-econômica, dentre outras ações para abastecimento de água das cidades circunvizinhas de Sebastião Barros, Corrente e Cristalândia do Piauí, irrigação à montante e jusante da barragem, aproveitamento hidroagrícola em torno lago, implantação das atividades de piscicultura e lazer, incluindo a execução das obras civis, aquisição e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos.
A implementação desta infraestrutura tem também como objetivo de regularização do Rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá, bem como a contenção das cheias do Rio Gurguéia."

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

141M Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF

Descrição

Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia para reforma, ampliação e construção, contemplando projetos hidráulicos, elétricos, jardinagem e contratação de serviços para a execução das obras, com a finalidade de otimizar e modernizar os prédios da Sede, das Superintendências Regionais e das Unidades Administrativas da Codevasf, de modo a proporcionar economia de custeio e melhoria das estruturas.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias

Descrição

Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas, inerentes à atividade. Dessa forma, essa ação visa prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20NK Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

Descrição

Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Assim, deseja-se desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição

Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a gestão e o planejamento do Sistema de Proteção de Defesa Civil.

2052 Pesca e Aquicultura

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca

Descrição

Implementação de atividades de pesquisa em busca de alternativas de exploração pesqueira e aquícola; fomento à geração, à difusão e à transferência de tecnologia pesqueira; e fomento a cursos e treinamentos na área de Ciência e Tecnologia. Assim, pretende-se atuar de forma conjunta com as instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de atividades indutoras de inovação e desenvolvimento tecnológico e na melhoria da mão-de-obra do setor pesqueiro regional.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Descrição

Apoio à realização de cursos de suporte voltados às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos, e à realização de cursos e seminários destinados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo, incluindo a capacitação em padrões de qualidade e produtividade reconhecidos internacionalmente (ISO, por exemplo). Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo tecno-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Viabilização da difusão da inovação, que propicie a inserção no mercado, por meio da incorporação de novos usos e produtos. Essa ação visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

8689 Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local

Descrição

Realização de estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis, visando fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, objetivando conhecer as potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição das atividades adequadas à capacidade de suporte dos ecossistemas.

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Descrição

Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais (IPTU, PNAFM e outros), para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planjejamento e a democratização da gestão.
Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2052 Pesca e Aquicultura

212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável

Descrição

Apoio às estações e centros de pesquisa em aquicultura, ao estudo da piscicultura, da limnologia e da biologia pesqueira e ao desenvolvimento de conhecimentos e metodologias para a produção e a conservação de espécies nativas da ictiofauna, por meio da formação de plantéis de matrizes e reprodutores, produção de larvas, pós larvas e alevinos para distribuição, povoamento e repovoamento de corpos d'água públicos, além de comercialização para aquicultores particulares, desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas, prestação de assistência técnica e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, de forma a promover a sustentabilidade da pesca e o desenvolvimento da aquicultura.

2077 Agropecuária Sustentável

100N Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Implantação de uma infraestrutura de irrigação para exploração de 5.200 ha, constando de captação, estação de bombeamento de recalque, adução, distribuição de água através de canais e tubulações e irrigação de lotes destinados a irrigantes através de equipamento parcelar. A ação objetiva desenvolver agricultura irrigada em solos da Chapada do Apodi, com vistas à produção de culturas de alto valor agregado (fruticultura) e geração de emprego e renda, com aproveitamento das águas disponibilizadas pela Barragem Santa Cruz.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12OB Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Transferência da gestão de perímetros públicos de irrigação - PPIs, mediante revitalização das infraestruturas de uso comum, assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do PPI para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação, proporcionando, aos produtores condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.
E ainda, para que o PPI alcance a plena capacidade econômica, levando à assunção integral do custeio operacional e autofinanciamento da gestão e da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum do projeto pelos irrigantes, será realizado estudo para definição das ações necessárias para conclusão do processo de transferência da gestão; elaboração do plano de emancipação (contemplando diagnóstico, indicadores, metas, cronograma, monitoramento, avaliação e revisão periódica); elaboração do plano de transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum; georreferenciamento das áreas do PPI, modelagem da gestão a ser implantada no PPI; ato declaratório de emancipação do PPI por meio de Portaria Específica do Ministro da Integração Nacional.

140X Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Atendimento às legislações ambientais e fundiárias, incluindo a de recursos hídricos, objetivando a regularização dos projetos públicos de irrigação para que estes possam operar regularmente, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos projetos públicos de irrigação para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos. Com relação à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar monitoramento da qualidade da água e do solo, programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos, programa de recuperação de áreas degradadas; programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs, aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos projetos públicos de irrigação e proteção das áreas de reservas instituídas. Por outro lado, a regularização fundiária dos projetos demanda as seguintes providências:
• Promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos projetos públicos de irrigação.
• Realizar o Georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os projetos públicos de irrigação, em cumprimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº4.449, de 30 de agosto de 2002 e Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005, com observância da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis, 2ª edição (INCRA), publicada no DOU em 04 de março de 2010.
• Refinanciar as dívidas de amortização dos lotes: criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso.
• Concluir os processos de desapropriação de lotes, adquirir terras e resolver pendências judiciais.
Além disso, há também que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos projetos públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água e proporcionar a regularização ambiental e fundiária dos projetos públicos de irrigação, visando ao atendimento da legislação.

1676 Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim com 8.313ha no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Implantação de uma área irrigada líquida de 8.415ha, compreendendo a construção de estação elevatória, redes hidráulicas de adução e distribuição, sistema elétrico e rede de drenagem. O projeto Básico encontra-se em fase de elaboração. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1O12 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará

Descrição

Implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha, compreendendo canais, adutoras, estações de bombeamento, drenos, vertedouros, reservatórios, descargas de segurança, automação, núcleos habitacionais, rede on farm, rede viária, redes de energia e de irrigação nas áreas irrigáveis selecionadas. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Esse projeto visa promover a irrigação de mais 4.168ha em área correspondente à 2ª Etapa do Projeto, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos e fruticultura de exportação, mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.

1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí

Descrição

Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro aspersão e gotejamento, compreendendo obras de rede de adução e de distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além da aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.
Esse projeto visa incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas de irrigação localizada.

1O25 Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará

Descrição

Implantação da 2ª etapa do Projeto Público de Irrigação Araras Norte, adicionando 1.619 ha ao projeto, totalizando 3.225 ha, compreendendo a implantação de rede elétrica, estações setoriais de bombeamento e de rede de distribuição de água, aquisição e montagem do equipamento parcelar para pequenos irrigantes, e execução da rede de drenagem. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial das delegatárias da gestão do projeto público de irrigação, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas.
A ação visa implantar 1.619 ha de área irrigada na região norte do Estado do Ceará, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda.

1O28 Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí

Descrição

Projeto de irrigação preconizando a implantação de 10.632ha, compreendendo obras de rede de adução e distribuição de água, rede elétrica e drenagem, além de aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes e de bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. Essa ação visa implantar 10.632ha, referente à 2ª Etapa do Projeto, objetivando a produção de alimentos básicos e culturas nobre de exportação.

20WP Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação

Descrição

Reabilitação de Projetos Públicos de irrigação de interesse eminentemente social, por meio da execução de obras de recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas etc.) e sua modernização (implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização dos empreendimentos), do apoio à administração, operação , manutenção, assistência técnica e organização dos produtores, da participação nos custos operacionais (energia elétrica), nas despesas com fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, para viabilizar a produção, garantir sua gestão operacional, bem como a manutenção e a melhoria de suas condições produtivas, de forma a assegurar condições administrativas, técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, a sustentabilidade socioeconômica dos seus produtores e das populações das áreas de influência dos Projetos Públicos de irrigação e drenagem, a fixação do homem no campo, a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução da pobreza.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

212Y Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação

Descrição

Apoio a projetos de implantação de sistemas simplificados de irrigação compostos de captação de água, adução, bombeamento, reservação, distribuição, irrigação das parcelas e outras estruturas inerentes e necessárias à sua implantação. Visa a melhoria nas condições de produção da agricultura familiar, com geração de emprego e aumento da renda das famílias.

5980 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5984 Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco

Descrição

Transferência de gestão do Projeto Público de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco, mediante prestação de assistência técnica a pequenos produtores, capacitação dos agricultores para transformarem-se em pequenos empresários rurais, capacitação das respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do projeto público de irrigação para atingirem sua autogestão administrativa e operacional, regularização fundiária, execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum, implantação de infraestrutura de apoio à produção, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento a condicionantes ambientais, e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.
A finalidade da ação é transferir a gestão do Projeto Público de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

2084 Recursos Hídricos

10DC Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

O sitio barrável está localizado no rio Piranhas-Açu, onde será construída uma barragem, considerada principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m3/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação.
Assim, objetiva-se construir barragem, localizado no Rio Piranhas-Açu, visando o controle de cheias, a irrigação e o abastecimento humano.

10GM Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Elaboração de diagnósticos, estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, de pré-viabilidade, de viabilidade e ambientais (EIA´s), planos e projetos básicos para serem utilizados como subsídios na confecção de projetos de obras de infraestruturas hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, visando ampliar a oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11AA Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará

Descrição

Construção de barragem, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 488 hm³ de água.
Com isso, espera-se controlar enchentes do rio Poti, reforçar o abastecimento da sede do município de Crateús e o abastecimento de comunidades rurais do municipio e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.

140N Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Execução de obras, estudos, projetos e planos de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, bem como a regularização jurídica e operacional necessárias ao alinhamento com às políticas públicas afins, com destaque para as de meio ambiente, fundiária, de recursos hídricos e de segurança de barragens.

142D Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida

Descrição

Essa ação tem por objetivo a gestão colegiada, participativa e integrada dos recursos hídricos, para garantia dos usos múltiplos, em reservatórios sob a administração do DNOCS na região semiárida, buscando satisfazer as necessidades da população local, respeitando o bem comum e a defesa da natureza. É um processo de gestão participativa onde usuários, sociedade civil organizada e entidades públicas passam a ser co-gestores de uma política de recursos hídricos que entende a água como um bem público, com valores social e econômico. É reconhecida e apoiada pela ANA, gestora nacional das águas federais.

14LA Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³. Assim, objetiva-se garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas.

14RP Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Descrição

Execução de obras de recuperação e modernização de infraestruturas hídricas, em especial barragens, além de regularização jurídica relativa às políticas nacionais de meio ambiente, recursos hídricos e segurança de barragens, com a elaboração dos projetos, planos e estudos, necessários às reabilitações visando à reabilitação de infraestruturas com foco na prevenção de desastres.

1851 Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição

Execução de obras de construção da infraestrutura hídrica de pequeno vulto, bem como de suas ações complementares, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Descrição

Revisão cadastral, renovação da licença ambiental e contratação da supervisão e da execução das obras da adutora com 600 km de extensão, estações elevatórias, reservatórios, captações e estações de tratamento de águas, com o objetivo de abastecer de água 22 municípios no Estado de Pernambuco e 8 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 463 mil habitantes.

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Descrição

Operação e manutenção das infraestruturas hídricas, prestação de assistência técnica, execução de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura, administração de obras de infraestrutura hídrica, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a manutenção da oferta hídrica projetada, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3715 Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais

Descrição

Construção de barragem de terra homogênea no Rio Pardo (Sistema do Rio Pardo), com altura máxima de 41m, vertedouro com largura de 40m e capacidade de acumulação de 339 milhões de metros cúbicos de água.
Outras atividades: Projeto básico e executivo, cadastro, estudos ambientais, plano de reassentamento, plano de controle ambiental, desapropriação da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida.
Garantir a oferta hídrica para atender à irrigação, ao consumo humano e animal, às atividades ligadas a piscicultura, bem como ao turismo e lazer. Irrigar uma área de 10.000ha, melhorando a qualidade de vida nos municípios de São João do Paraíso, Berizal, Rio Pardo de Minas, Taiobeiras e Inadaiabira.

3735 Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais

Descrição

Construção de barragem tipo mista, terra e concreto (CCR), no Rio Congonhas (Sistema do Rio Jequitinhonha), com altura máxima de 72 m, com capacidade de acumulação de 576 milhões de m³ de água. Outras atividades: projetos básico e executivo, cadastro, estudos ambientais, plano de reassentamento, plano de controle ambiental, desapropriação da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida.
Todas essas atividades visam a garantir a oferta hídrica para atender à irrigação, ao consumo humano e animal, as atividades relacionadas a piscicultura, bem como turismo e lazer, melhorando a qualidade de vida nos municípios de Montes Claros, Grão, Mogol, Itacambira e Francisco Sá, situados no norte do Estado de Minas Gerais. A população beneficiada será de 400.000 habitantes.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1M49 Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Descrição

Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, Sensibiilzação e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entraves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis.
Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Descrição

Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos, programas e estudos, acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas

Descrição

Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, por meio da resolução de gargalos nos processos produtivos em todas as instâncias, podendo sê-las produtivas, de beneficiamento ou ainda de inserção mercadológica, perfazendo assim, o apoio a toda cadeia de valor e promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos materiais e insumos, bem como a promoção de capacitações, intercâmbio de produtores, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismos como opção de organização social e produtiva.
Atua-se principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs e apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Descrição

Apoio à realização de cursos de suporte voltados às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos, e à realização de cursos e seminários destinados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo, incluindo a capacitação em padrões de qualidade e produtividade reconhecidos internacionalmente (ISO, por exemplo). Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo tecno-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos.

8340 Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

Descrição

Viabilização da difusão da inovação, que propicie a inserção no mercado, por meio da incorporação de novos usos e produtos. Essa ação visa articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Descrição

Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Descrição

Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais (IPTU, PNAFM e outros), para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planjejamento e a democratização da gestão.
Dessa maneira, busca-se contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

8918 Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas

Descrição

Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos inovadores, difusão e incorporação da inovação, fortalecimento da capacidade e dos processos produtivos e gerenciais, mobilização institucional e capacitação de recursos humanos e a criação de um ambiente favorável à geração de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços. Essa ação visa incrementar a competitividade de empreendimentos inovadores, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

2077 Agropecuária Sustentável

12FR Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso

Descrição

Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no Município de Sorriso, incluindo captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.300 ha. As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto, além de serviços de supervisão e de gerenciamento das obras, e aquisição de sistemas parcelares (on farm) para os pequenos irrigantes. Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.
Esse projeto de irrigação visa contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, da oferta de alimentos e da geração de emprego e renda, além de possibilitar o incremento da área irrigada, estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na região, e promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso.

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

54000 Ministério do Turismo

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Descrição

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

14TJ Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional

Descrição

Apoio à implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional, por meio de ações voltadas para o planejamento e a estruturação das regiões e destinos turísticos, de modo a ampliar a competitividade dos destinos nacionais, melhorar a capacidade de gestão da atividade turística, promover a criação de emprego e renda, em especial para as populações locais, a fim de assegurar o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Descrição

Proposição, apoio, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações e dos projetos de marketing, promoção, propaganda e divulgação do turismo brasileiro no mercado nacional, bem como seus produtos associados.

20Y4 Articulação e Ordenamento Turístico

Descrição

Elaboração e disseminação de diretrizes para a estruturação, categorização, gestão e posicionamento de destinos turísticos, com base nos princípios da regionalização e segmentação; fortalecimento do modelo de gestão descentralizada do turismo; definição e implantação de mecanismos para o aumento da qualidade dos serviços e da competitividade dos prestadores de serviços turísticos; definição e implantação de estratégias, programas, projetos e ações para inserção de novos grupos de consumidores no mercado turístico e, também, para o aprimoramento e o aumento da competitividade de produtos e destinos turísticos brasileiros; incentivo à sustentabilidade no turismo.

2C01 Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo

Descrição

Realização de estudos e pesquisas e divulgação de informações acerca das oportunidades de investimento e financiamento no setor turístico brasileiro, com base no desenvolvimento de ações de identificação de oportunidades de investimentos no setor e elaboração de estratégias, mapeamento, desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos financeiros, divulgação e orientação do setor e dos investidores, com participação em eventos nacionais e internacionais.

4590 Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo

Descrição

Apoio à realização de cursos e seminários de qualificação e ações que visem à certificação dos profissionais do turismo; à elaboração de estudos e pesquisas; ao desenvolvimento de ações junto aos fornecedores da cadeia produtiva do turismo para promoção e incentivo à comercialização de produtos associados ao turismo.

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0160 Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)

Descrição

Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA.
Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área do turismo.

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior

Descrição

Divulgação da imagem do turismo brasileiro nos principais mercados emissores de turistas para o Brasil e naqueles com maior potencial de crescimento, para execução através da EMBRATUR, com base no Plano Aquarela - Marketing Turísitico Internacional, bem como, estimular a cooperação com outras instituições públicas e privadas que tenham a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, a fim de tornar o País mais atraente e aumentar o número de turistas e, consequentemente, a geração de divisas.

2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

20GD Inclusão Produtiva Rural

Descrição

Apoio ao desenvolvimento de processos produtivos desenvolvidos por famílias e organizações coletivas de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social.

2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais

20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

Descrição

Promove o financiamento de atividades de comunicação, notificação e o acesso às famílias beneficiárias e gestores do Programa Bolsa Família - PBF e do Cadastro Único, considerando os perfis e situações específicas, custeando despesas que: i. Viabilizem a comunicação com os cadastrados do Cadastro Único e dos beneficiários do PBF, especificamente com aqueles em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF; ii. Promovam a articulação entre os atores envolvidos no Cadastro Único e no PBF nas três esferas de governo, na sociedade civil, em especial entre as entidades e fóruns representativos das instâncias e dos setores envolvidos, para disseminação e troca de informações sobre o Cadastro Único e o PBF; iii. Viabilizem a implementação de estratégias integradas utilizando como ferramenta a promoção de capacitações e eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas voltadas para os programas de transferência de renda, especialmente daqueles cuja base de identificação dos seus beneficiários seja o Cadastro único e promovendo a produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades finalísticas necessárias à gestão e à administração do programa.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Descrição

Promove o financiamento de atividades que permitam a localização, caracterização, identificação e seleção das famílias consideradas como público-alvo dos Programas de Transferência de Renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento de populações em situação de pobreza e extrema pobreza, permitindo: i. O custeio das ações para o aperfeiçoamento dos sistemas de cadastramento e de coleta de dados, assim como possibilitando a manutenção da base dos dados do Cadastro Único; ii. O custeio das ações voltadas para o planejamento, coordenação, monitoramento, suporte e manutenção do cadastramento das famílias com renda per capita até meio salário mínimo, consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda, no Cadastro Único para Programas Sociais e zelando assim pela qualidade das informações e pela unicidade dos registros; iii. O custeio de atividades de apoio e aprimoramento do processo de coleta, atualização e manutenção das informações que compõem o Cadastro Único, por meio do desenvolvimento de sistemas de informação, da elaboração de estratégias de cadastramento de grupos populacionais específicos, de qualificação das informações cadastrais e de melhoria da gestão do CadÚnico, e que incentive a ampliação do uso do Cadastro Único para elaboração de políticas públicas.

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Descrição

Promove a transferência de renda às famílias pobres e extremamente pobres visando à melhoria das suas condições socioeconômicas, condicionada ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como de atividades de desenvolvimento, inclusive de ações socioeducativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Descrição

Promove a transferência de recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal para apoiá-los no desenvolvimento das atividades voltadas para a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, buscando aprimorar a capacidade de gestão local do PBF, com destaque, dentre outras, para as atividades: de gestão de condicionalidades de saúde e de educação; de gestão de benefícios; de acompanhamento das famílias inscritas no CadÚnico, em especial as beneficiárias do PBF; de gestão dos processos de cadastramento, contemplando atividades de identificação do público a ser cadastrado, entrevista e coleta de dados, inclusão dos dados no sistema de cadastramento, manutenção das informações cadastradas, capacitação de entrevistadores e operadores do Sistema de CadÚnico, bem como outras atividades que visem qualificar a base de dados do CadÚnico; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos serviços públicos, em especial os de saúde, educação e acompanhamento familiar realizado pela assistência social; relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do PBF, inclusive aquelas requisitadas pelo MDS; de gestão articulada e integrada com os benefícios e serviços socioassistenciais previstos na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; de apoio técnico e operacional às instâncias de controle social dos entes federados, conforme § 6º do art. 11-A do Decreto nº 5.209, de 2004; de formulação e implementação de estratégias para a localização de famílias pobres e extremamente pobres visando sua inclusão no CadÚnico, em especial daquelas pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos; de revisão dos dados de famílias beneficiárias do PBF; de gestão da área responsável pelas ações de gestão e execução do PBF e do CadÚnico no município, assim como de estruturação da unidade; de articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias incluídas no CadÚnico aos programas sociais que o utilizam como instrumento de seleção de seus beneficiários, bem como aos demais serviços voltados à população de baixa renda; e outras atividades de gestão e execução local do PBF e do CadÚnico.

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Descrição

Os recursos desta ação viabilizam o funcionamento e fortalecimento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a realização das Conferências Nacionais de Assistência Social e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação dos Conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O objetivo da ação é assegurar os meios para a efetiva participação e controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.
A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.
A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Descrição

Desenvolver ações de articulação entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de consolidar a implantação, a gestão e o co-financiamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). Estimular a adesão dos municípios ao Sisan. Promover a prática intersetorial e coordenada para realização da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a partir do fortalecimento das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans) e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseas), e do incentivo à elaboração de Planos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Fortalecer os mecanismos de participação e controle social na implementação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, através do apoio ao Conselho Nacional e Conselhos Estaduais e Municipais de SAN. Apoiar a implantação ou modernização de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional para a oferta, a distribuição e a comercialização de refeições e/ou de alimentos. Desenvolver estratégias de diagnóstico, acompanhamento, capacitação e organização de ações voltadas ao atendimento de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais. Estabelecer pactos de gestão federativos para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.
Garantir a participação social, através do apoio financeiro às Conferências de SAN. Produção e distribuição de publicações sobre o tema de SAN para apoiar a gestão, formação e capacitação de atores sociais envolvidos com a SAN. Formular, coordenar e monitorar a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Apoiar a realização de pesquisa, formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil, que atuam na promoção da SAN, buscando a ampliação da compreensão sobre o tema na sociedade brasileira.
Aperfeiçoar o diálogo com os órgãos multilaterais e a cooperação internacional sobre o Sisan do Brasil com outros países

2784 Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis

Descrição

Elaboração dos Pactos Federativos para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável. Apoio aos estados e municípios na organização de ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de forma articulada e integrada nas redes públicas, com destaque para os equipamentos públicos e instituições que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS, o Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN (Entidades Socioassistenciais, Unidades de Saúde, Equipamentos de Alimentação e Nutrição). Realização de processos de formação, qualificação e/ou capacitação de profissionais que atuam com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como sensibilização e promoção da alimentação adequada e saudável para população em geral. Realização da Campanha Brasil Saudável e Sustentável. Estas ações deverão ser realizadas por meio de cursos, eventos, materiais de apoio, campanhas e outras estratégias de comunicação e informação, inclusive com a aquisição e distribuição promocional de alimentos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade, a públicos específicos, como forma de divulgação da alimentação adequada e saudável.
Apoio e fomento às organizações da sociedade civil que apoiem a temática da Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e Educação Alimentar e Nutricional.
Implementação do marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos, considerando a definição de estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, a partir das especificidades das diferentes redes públicas.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição

Aquisição, transporte, distribuição, remoção, armazenamento, beneficiamento, embalagem e análise dos alimentos adquiridos e dos estoques formados, apoio à infraestrutura pública de aquisição e distribuição de alimentos, inclusive por meio do apoio financeiro às Unidades Executoras. Promoção, divulgação e capacitação no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e suas modalidades, para seus executores e público alvo, a implementação, acompanhamento e fiscalização das ações do programa e apoio às instâncias de controle social, assim como o pagamento de impostos e encargos sociais relativos aos procedimentos de aquisição, armazenagem e distribuição dos alimentos, nos termos da legislação vigente. Apoio às atividades relativas à operacionalização de bens e mercadorias doados ao MDS, no âmbito da Estratégia Fome Zero

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8948 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Descrição

Ampliação do acesso à água para a população rural pobre e/ou em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, por meio da implementação de tecnologias sociais apropriadas, envolvendo a parceria com organizações da sociedade civil, Estados, Consórcios Públicos, Municípios e outros. As atividades compreendem a seleção das famílias rurais sem acesso à rede pública de abastecimento, formação de mão de obra para a construção das tecnologias e capacitações das famílias em gestão de recursos hídricos e uso sustentável dos recursos naturais, bem como a construção das tecnologias em domicílios, comunidades e escolas rurais. Criação e atualização de sistemas de gestão das ações de acesso à água, apoio às iniciativas e políticas destinadas à melhoria da efetividade das ações, apoio ao monitoramento da qualidade da água e orientação às famílias beneficiárias, quanto à manutenção, tratamento e uso da água captada. A ação visa cumprir, inclusive, determinação do art. 68 do Decreto nº 7.217/2010, segundo o qual a União deve apoiar a população rural dispersa e a população de pequenos núcleos urbanos isolados na contenção, reservação e utilização de águas pluviais para o consumo humano mediante a utilização de tecnologias sociais tradicionais, originadas das práticas das populações interessadas

2080 Educação de qualidade para todos

20TR Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil

Descrição

Transferência financeira a municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da educação infantil por intermédio do FNDE.
Prestar assistência financeira para a manutenção de unidades de educação infantil que atendam, entre outros, crianças cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.

2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20IY Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Fomento a atividades de caráter internacional que envolvam intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o desenho e gestão de políticas sociais, tais como missões de estudo, oficinas de capacitação, simpósios, seminários, programas de estágio e atividades afins. Promoção de ações e atividades internacionais de cooperação nas políticas de execução do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (segurança alimentar e nutricional, assistência social, transferência de renda, erradicação da extrema pobreza e avaliação e gestão da informação). Promoção da Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional por meio da cooperação internacional horizontal e do dialogo internacional com países e órgãos multilaterais. A finalidade é promover o intercâmbio e as parcerias internacionais visando ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social no Brasil e em países com interesse nas políticas de segurança alimentar e nutricional e proteção social, bem como apoiar ações de Integração Regional e de Cooperação Internacional nas políticas de execução do MDS.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4907 Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Manutenção de canais de comunicação entre o Ministério e a população (central de atendimento telefônico, link na home-page e correio), por meio dos quais o público possa fazer reclamações, dar sugestões ou receber informações.
Encaminhamento, aos titulares dos órgãos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, das reclamações a respeito de deficiências em suas respectivas áreas de atuação, solicitando que sejam promovidos os meios próprios destinados a prevenir, combater e fazer cessar qualquer conduta inadequada à administração pública, empreendendo melhoria e eficácia na prestação dos serviços e no atendimento ao público em geral
Contribuir com informações oriundas da sociedade para as correções necessárias à ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

4923 Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Descrição

Desenvolvimento de estudos comparados de políticas e programas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; elaboração de diretrizes e instrumentos para a avaliação e monitoramento dessas políticas e programas; gestão da informação e desenvolvimento de ferramentas informacionais, aplicadas para a gestão de programas sociais; fortalecimento do sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento com critérios e requerimentos metodológicos definidos para produzir informações e conhecimento sobre a demanda, a implementação, resultados e efeitos dos programas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; capacitação para a gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, na esfera nacional e em ações de cooperação internacional; ampliação da capacidade técnica e operacional dos agentes públicos e sociais, no âmbito das políticas de desenvolvimento social e combate à fome e de erradicação da extrema pobreza; apoio ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, inclusive em termos de focalização e controle social.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa

Descrição

Efetivação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, em vigor desde 1996, às pessoas com 65 anos ou mais cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo. Garante também a viabilização do pagamento da Renda Mensal Vitalícia – RMV, no valor um salário mínimo, às pessoas com 70 anos ou mais. Esse benefício foi extinto a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC. Deve-se, porém, dar continuidade ao atendimento à população anteriormente contemplada, com base no pressuposto do direito adquirido.
Assegurar a renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais (no caso do Benefício de Prestação Continuada – BPC) ou 70 anos ou mais (no caso da Renda Mensal Vitalícia - RMV), que não possua meios de prover sua manutenção nem de tê-la provida por sua família, de modo a ampliar sua cidadania. A RMV (instituída pela Lei 6.179/74) exigia contribuição à Previdência social, por no mínimo 12 meses, ou o exercício de atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, por no mínimo 5 anos.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez

Descrição

Efetivação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, em vigor desde 1996, à pessoa com deficiência, sem condições de trabalho, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo. Garante também a viabilização do pagamento da Renda Mensal Vitalícia – RMV, no valor um salário mínimo, às pessoas com invalidez. A RMV foi extinta a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC. Deve-se, porém, dar continuidade ao atendimento à população anteriormente contemplada, com base no pressuposto do direito adquirido.
Assegurar, por meio do Benefício de Prestação Continuada – BPC, a renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa com deficiência incapacitada para o trabalho, que não possua meios de prover sua manutenção nem de tê-la provida por sua família, de modo a ampliar sua cidadania. Além disso, visa assegurar às pessoas com invalidez o benefício da Renda Mensal Vitalícia – RMV, instituído pela Lei 6.179/74, desde que tenham contribuído com a Previdência social, no mínimo por 12 meses, ou tenham exercido atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, no mínimo por 5 anos.

20V5 Ações Complementares de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO, com o objetivo de promover o acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho, por meio de ações de articulação, mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social a cursos de formação e qualificação profissional, ações de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (Dataprev). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.

2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição

Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2A60 Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios e DF para a oferta dos serviços de proteção social básica, principalmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado exclusivamente nos CRAS, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado no CRAS, em outras unidades públicas ou em entidades privadas sem fins lucrativos, desde que referenciadas ao CRAS. Além disso, cofinancia serviços e ações de proteção social básica executados por Equipes Volantes, que são prestados a famílias que vivem em territórios extensos ou isolados, e a manutenção de Lanchas de Assistência Social, doadas pelo MDS, para atendimento de comunidades ribeirinhas da Amazônia e Pantanal. Após regulamentação do art. 4º, §2º, do Decreto nº 7.788/2012, os recursos desta ação também poderão ser destinados à realização de investimentos diretamente vinculados à melhoria ou ampliação dos serviços cofinanciados. O objetivo da ação é assegurar a oferta dos serviços pela rede de unidades de proteção social básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, conforme as prioridades e resultados pactuados nacionalmente, viabilizando o atendimento e o acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Após regulamentação específica, poderão ocorrer transferências de recursos desta ação, a título de investimento na rede socioassistencial, pela modalidade Fundo a Fundo, do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

2A65 Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, Distrito Federal e Estados, quando couber, para oferta de serviços de Média Complexidade nas unidades públicas estatais da Assistência Social, dentre eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua (Centro Pop) e o Centro Dia de Referência para pessoa com deficiência. Além disso, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, também podem ser ofertados serviços em equipamentos da Rede não governamental, vinculados ao SUAS, desde que atendam aos parâmetros estabelecidos no âmbito da Assistência Social.
A ação também possibilita o cofinanciamento de ações estratégicas vinculadas à identificação do trabalho infantil e respectiva inserção na rede de proteção e serviços, com vistas à superação da situação.
Os serviços de Média Complexidade realizam atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos em situações de risco ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; abandono; violência sexual; situação de rua; trabalho infantil; tráfico de pessoas; afastamento do convívio familiar e comunitário em função de violência; ato infracional praticado por adolescentes, dentre outras situações previstas nas normativas do SUAS. Nesse sentido, as ações estratégicas ligadas à erradicação do trabalho infantil se articulam em rede com o serviços especializados do SUAS, reconhecendo a multidimensionalidade e a correlação de situações ligadas a esta violação de direitos.
O objetivo da ação é assegurar atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco, com direitos ameaçados ou violados, contribuindo para a interrupção, prevenção de agravamentos e reparação de situações de violação de direitos ou contingências e, sobretudo, fortalecer a função protetiva da família. Após regulamentação específica, poderão ocorrer transferências de recursos desta ação, a título de investimento na rede socioassistencial, pela modalidade Fundo a Fundo, do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

2A69 Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se ao cofinanciamento federal aos Municípios, ao Distrito Federal e, quando couber, aos Estados, para oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade. O objetivo da ação é assegurar proteção social a indivíduos ou famílias afastados do núcleo familiar ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento institucional, nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção às pessoas em situações de calamidade pública e de emergências. Após regulamentação específica, poderão ocorrer transferências de recursos desta ação, a título de investimento na rede socioassistencial, pela modalidade Fundo a Fundo, do FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios, Estados e Distrito Federal para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar, prover, equipar e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Básica do SUAS. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos.
Mantida a responsabilidade dos municípios, estados e Distrito Federal de executarem efetivamente o objeto do convênio, os entes favorecidos com as transferências poderão beneficiar unidades privadas sem fins lucrativos integrantes da rede de serviços de Proteção Social Básica do SUAS, em consonância com a base territorial, desde que, ainda que indiretamente ou por via reflexa, a aplicação dos recursos não auxiliem, subvencionem ou contribuam para o aumento do capital das referidas unidades. O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades que ofertam serviços de proteção social básica, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

Descrição

Os recursos da ação destinam-se ao cofinanciamento federal, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Municípios, Estados e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar, adaptar, prover, equipar, e modernizar as unidades públicas da Rede de Serviços de Proteção Social Especial do SUAS, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades, de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas. A ação também custeará as despesas decorrentes do contrato de prestação de serviços firmado com instituição financeira que atue como mandatária da União, para a operacionalização de contratos de repasse dos referidos recursos.
O objetivo da ação é apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades prestadoras de serviços de proteção social especial de média e alta complexidades, visando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.

8662 Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho

Descrição

Os recursos desta ação destinam-se à realização de transferência de renda, diretamente às famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, não elegíveis aos critérios do Programa Bolsa Família, de modo a criar condições objetivas para a retirada imediata da situação de trabalho e contribuir para a interrupção das condições geradoras da situação do trabalho precoce.
O objetivo é assegurar às crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos de idade, identificadas em situação de trabalho (à exceção dos adolescentes na condição de aprendiz, dos 14 aos 16 anos, conforme a legislação vigente), o acesso à transferência de renda às suas famílias e a serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde, primando pela efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Descrição

A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo atividades de regulação, vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação, tecnologia da informação, gestão do trabalho, acompanhamento da gestão descentralizada e do controle social, apoios à gestão administrativa e financeira, à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação e de deliberação, à implantação e aperfeiçoamento de ações socioassistenciais, a realização de campanhas e eventos, estudos, pesquisas e publicações, dentre outras atividades.
A descentralização de recursos da ação destina-se ao aprimoramento da capacidade da gestão descentralizada da Assistência Social. Destacam-se as transferências referentes ao incentivo à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços ofertados, calculado por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS), e o apoio técnico e financeiro à formação e capacitação dos técnicos, gestores e membros do controle social do SUAS nas demais esferas federadas, por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSuas), de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.
A execução da ação objetiva a ampliação da capacidade de coordenação da gestão do SUAS e o apoio à sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.

56000 Ministério das Cidades

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00MT Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)

Descrição

Permissão para o pagamento da contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (Mcidades).

2040 Gestão de Riscos e de Desastres

10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

Descrição

Apoio a estados e municípios para implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, visando a construção de infraestruturas de contenção; amortecimento; urbanização; recuperação ambiental; macro e microdrenagem; e de reuso das águas pluviais, bem como promoção do escoamento regular das águas pluviais e prevenção de inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.
Os municípios críticos para o Programa de Prevenção de Desastres Naturais do Governo Federal foram definidos por Grupo de Trabalho coordenado pela Casa Civil da Presidência da República em 2011/2012 e que contou com a participação de representantes dos Ministérios do Planejamento (MPOG), das Cidades (MCIDADES), do Meio Ambiente (MMA), da Ciência e Tecnologia (MCTI), da Integração Nacional (MI), das Minas e Energia (MME) e da Saúde (MS), além de representantes da Agência Nacional de Águas (ANA) e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Foram definidos como críticos os municípios que juntos concentraram a maior parte dos desalojados e desabrigados no país e aqueles que registraram óbitos associados a eventos críticos de inundações, enxurradas, alagamentos e deslizamernto de encostas, com base na série histórica de registros da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional com dados a partir de 1991.

20NN Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais

Descrição

Apoio a municípios críticos a desastres naturais por meio da elaboração de planos municipais de redução de riscos – PMRR e cartas geotécnicas de aptidão urbana com vistas ao planejamento de obras de prevenção de deslizamentos de encostas e processos correlatos, bem como ao fornecimento de diretrizes geotécnicas para subsidiar projetos de infraestrutura, tais como empreendimentos habitacionais, comerciais, industriais, de saneamento, de transporte e mobilidade.
Destaca-se que as cartas geotécnicas são instrumentos que definem, segundo características geológicas e geotécnicas do município, suas áreas seguras para ocupação. Por sua vez, os PMRRs são instrumentos que identificam e classificam as áreas de risco, bem como definem a concepção das intervenções de segurança mais adequadas.

216C Apoio à Elaboração de Projetos de Expansão Urbana

Descrição

Apoio a municípios brasileiros na elaboração de projetos de expansão urbana para prevenção de riscos em desastres naturais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.608/2012.

8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

Descrição

Apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para execução de intervenções estruturantes com o objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas, erosão, solapamento de margens, corridas de massa/detritos e processos correlatos.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10SR Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Contempla a elaboração de projetos básicos e/ou executivos de sistemas de transporte público coletivo urbano e de Planos de Mobilidade Urbana, de acordo com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, visando fomentar o planejamento da mobilidade urbana compatibilizado com a proteção do sistema climático.

10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros visando a ampliação da capacidade e a promoção da integração intermodal, física e tarifária dos sistemas de mobilidade urbana, priorizando o transporte público coletivo urbano, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal e a integração com os meios não-motorizados.

Atende aos sistemas sobre pneus (BRT - Bus Rapid Transit, VLP - Veículo Leve sobre Pneus); sobre trilhos (Metrô, Trem Urbano, Monotrilho, VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, APM - Automated People Mover); e hidroviário, segregação de vias, faixas exclusivas, corredores do sistema de veículos sob trilhos e pneus e outros tipos de sistemas de transporte público coletivo urbano. Compreende obras civis, drenagem pluvial, pavimentação, infraestrutura de vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, obras de arte especiais, pontos para embarque e desembarque de passageiros, sinalização viária e de trânsito entre outras intervenções necessárias para a operação e aquisição de veículos sob trilhos.

10ST Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte não motorizados visando a promoção dos sistemas de transporte não motorizados, contribuindo para a ampliação da mobilidade urbana e a redução da poluição ambiental.
Contempla intervenções que valorizem a circulação não motorizada, os preceitos da acessibilidade universal com conforto e segurança aos cidadãos, a minimização dos conflitos intermodais, mediante implantação de passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, travessias, guias rebaixadas, bem como a sinalização necessária (vertical, horizontal, semafórica e de orientação).

2D47 Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego

Descrição

Apóia a implantação de medidas de moderação de tráfego promovendo a segurança viária através de ações que minimizem os conflitos entre os diferentes modos de transporte que interagem no ambiente urbano, tais como: diferenciação de pavimentos, implantação de travessias de pedestres, alteração na geometria da via, implantação de ondulações transversais, ordenamento de fluxos de tráfego, implantação de mobiliário urbano e implantação de vegetação.

2D49 Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

Descrição

Divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana por meio da promoção de seminários e audiências públicas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção de assistência técnica, disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana e promoção de capacitação. Aquisição de materiais para apoio do monitoramento de obras de mobilidade urbana tais como imagens digitais. Com estas ações pretende-se fomentar o desenvolvimento institucional da gestão da mobilidade urbana visando melhorar a qualidade e a eficiência do transporte público coletivo urbano, incentivar a utilização de modos não motorizados de transporte - a pé e bicicleta, melhorar a acessibilidade para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, incentivar o desenvolvimento tecnológico e a adoção de tecnologias não poluentes e incentivar a participação social no planejamento e avaliação da qualidade da mobilidade urbana.

2049 Moradia Digna

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

Descrição

Participação da União no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mediante integralização de cotas, que poderá ser realizada, a critério do Ministério da Fazenda, por meio de: moeda corrente; títulos públicos; participações minoritárias da União; ou ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário visando a aquisição e requalificação de imóveis destinados à alienação para famílias com renda mensal de até mil e seiscentos reais, por meio de operações realizadas por instituições financeiras oficiais federais

00CW Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, realizadas pelas entidades integradas ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital, viabilizando o subsidio para produção e aquisição de imóvel aos segmentos populacionais com renda familiar mensal de até R$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais).

00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica a agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais cuja renda bruta familiar anual não ultrapasse R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com o objetivo de facilitar a aquisição, produção ou reforma do imóvel residencial ou complementar a remuneração do agente financeiro.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), para aplicação em financiamentos de projetos habitacionais de interesse social para pessoas físicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, enquanto substitutas temporárias do beneficiário final, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FDS, facilitando o acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda.

0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)

Descrição

Concessão de subvenção econômica para a produção de novas unidades habitacionais em municípios com população até 50.000 habitantes, para atendimento a beneficiários com renda familiar bruta mensal de até R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por meio de instituições financeiras e agentes financeiros autorizados pelo Ministério das Cidades e Banco Central do Brasil, no âmbito de suas competências, e habilitados em processo de oferta pública de recursos realizado pelo Poder Executivo Federal.

10S3 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na melhoria da condição de vida das famílias de baixa renda (até 3 salários mínimos), que vivem em assentamentos precários, em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco, favelas, mocambos, palafitas, entre outras (localizados em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e capitais de estados), desenvolvendo ações de urbanização integral em assentamentos precários, compreendendo regularização fundiária e desenvolvimento comunitário, com o objetivo de transformar a área e alcançar condições dignas de moradia das famílias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental

Descrição

Cooperação para assistência técnica e capacitação profissional em todos os níveis da cadeia da construção civil, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada ou de entidades que tenham critérios pautados na qualidade, ganho de produtividade, na segurança do trabalho e na sustentabilidade ambiental. Essa ação induz à modernização da cadeia produtiva da Construção Civil, por meio dos projetos estruturantes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade (PBQP-H), e com implementação de Programas Setoriais de Qualidade do Sistema de Qualificação e a promoção de concurso de trabalhos acadêmicos que contribuam para a eficiência de custos e respeito ao meio-ambiente na construção de unidades habitacionais de interesse social.
Avaliação da conformidade de empresas de serviços e obras, qualificação de materiais, componentes e sistemas construtivos, capacitação profissional e assistência técnica à construção civil, normalização técnica, capacitação laboratorial, avaliação de tecnologias inovadoras, informação ao consumidor e promoção da comunicação entre os setores envolvidos, com o objetivo de aumentar a competitividade no setor, a melhoria da qualidade de produtos e serviços, a redução de custos e a otimização do uso dos recursos públicos. O objetivo, a longo prazo, é criar um ambiente de isonomia competitiva, que propicie soluções mais baratas e de melhor qualidade para a redução do déficit habitacional no país, atendendo, em especial, a produção habitacional de interesse social.

2054 Planejamento Urbano

10T2 Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas

Descrição

Apoio a estados, municípios e o Distrito Federal na elaboração e implementação de projetos e obras de reabilitação e urbanização, com promoção de acessibilidade universal, em imóveis e espaços públicos, bem como a elaboração de projetos urbanos em áreas estratégicas da cidade, o que inclui as áreas centrais e/ou vazios urbanos e/ou áreas de influência de grandes empreendimentos (nos setores de energia, logística e mobilidade urbana).
As intervenções em questão visam promover transformações urbanísticas estruturais através de modificações no desenho urbano e/ou nas condições de uso e ocupação do solo; qualificar o ambiente urbano de modo integrado; melhorar a qualidade dos espaços públicos e as condições de circulação, acesso e fluxos de pessoas e veículos; eliminar barreiras arquitetônicas e urbanísticas como forma de promover o acesso à cidade a todos; propor a localização de novos serviços, infraestrutura urbana e equipamentos urbanos, bem como requalificar os imóveis e a infraestrutura existentes; valorizar o patrimônio cultural e a paisagem; articular investimentos públicos e privados no território; facilitar a implementação de projetos de loteamento de alta densidade e extensão territorial; e aproveitar áreas vazias e/ou subutilizadas.

1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Descrição

Formulação e implementação, por meio de projetos demandados pelos entes federados e aportes de recursos, de ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos urbanos, drenagem urbana, saneamento integrado, elaboração de estudos, planos e projetos, pavimentação e calçamento de vias urbanas, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras caracterizadas como desenvolvimento urbano, visando a melhoria das condições sanitárias, de habitabilidade, mobilidade e acessibilidade urbanas.

4055 Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Descrição

Desenvolvimento de planos, estudos, pesquisas e projetos que subsidiem a formulação, o acompanhamento e a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, realização de eventos e capacitação específicos da área; divulgação de publicações sobre o desenvolvimento urbano; aquisição e desenvolvimento de software; compra de equipamentos; e contratação de serviços especializados. Esta ação tem por objetivo o fortalecimento da citada Política e da gestão municipal e interfederativa.

4420 Funcionamento do Conselho das Cidades

Descrição

Esta ação é destinada à manutenção e ao funcionamento do Conselho das Cidades (Concidades), por meio da realização de reuniões, eventos, seminários, publicação de material técnico e de divulgação, pagamento de diárias e passagens para Conselheiros do ConCidades e de colaboradores, afim de promover a participação social e a gestão democrática no âmbito da Política Urbana.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8866 Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Descrição

Promoção de assistência técnica, capacitação de atores locais e apoio financeiro para atividades específicas de regularização fundiária de áreas urbanas; fomento à articulação interinstitucional, inclusive universidades, à remoção de obstáculos legais às ações de regularização fundiária urbana e à institucionalização de programas de regularização fundiária urbana pelos estados e municípios; desenvolvimento de estudos e pesquisas visando à caracterização da irregularidade fundiária urbana; monitoramento e avaliação da política nacional de regularização fundiária urbana, visando, por meio de suas atividades e do apoio a estados, municípios, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas na implementação de processos de regularização fundiária urbana, à integração à cidade, ao direito à moradia, assegurando à população moradora segurança jurídica na posse.

8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

Descrição

Capacitações presenciais e a distância, atividades de extensão universitária e pesquisa que visem ao apoio e à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais e de órgãos dos governos estaduais e federal; à formação de agentes sociais e conselheiros do Conselho das Cidades e de conselhos municipais e estaduais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.

8874 Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Descrição

Apoio a municípios, estados e Distrito Federal, por meio de repasse de recursos ou ações de capacitação e assistência técnica, para elaboração de normas de planejamento urbano, tais como Planos Diretores e Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado para Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas, e para sua implementação.

2068 Saneamento Básico

10S5 Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de intervenções de saneamento integrado em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) proporcionando à população residente em áreas urbanas regulares acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d´água.
As intervenções propostas deverão ter como objetivo precípuo a implantação de ações que contemplem simultaneamente mais de uma modalidade de saneamento básico em uma mesma localidade urbana, necessárias à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas regulares, por meio de ações conjuntas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos urbanos. Além disso, incluem iniciativas destinadas à regularização fundiária, quando for o caso, aquisição ou edificação de unidades habitacionais pra população de baixa renda, pavimentação e obras viárias, equipamentos comunitários e iluminação pública.

10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para, implantação, ampliação dos sistemas de abastecimento de água em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou consórcios públicos com população total maior que 150 mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços, proporcionando à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico.

As atividades envolvidas compreendem as infraestruturas de: captação, recalque, adução, tratamento, reservação, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares e sistemas simplificados. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou de consórcios públicos com população total maior que 150 mil hab constituídos para a prestação do serviços proporcionando à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água.

As atividades contemplam as infraestruturas necessárias para construção de: redes coletoras e coletores tronco; interceptores e emissários; estações elevatória; ligações domiciliares e intradomiciliares; estações de tratamento de esgoto, kits sanitários (somente para população de baixa renda); soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários) em áreas urbanizadas pouco adensadas e de baixa renda. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

1P95 Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição

Apoio a Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) legalmente instituídas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs), ou ainda em municípios críticos para eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos, proporcionando à população o planejamento adequado para viabilizar o acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d´água.
Os projetos de saneamento básico apoiados poderão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana. Os projetos de saneamento apoiados na modalidade manejo de águas pluviais e drenagem urbana deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Os planos de saneamento básico apoiados deverão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e estar de acordo com a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10. As metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS

Descrição

Apoio ao Ministério das Cidades na implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS, visando a melhoria da coordenação e o fortalecimento das capacidades de articulação com importantes instituições federais do setor água, rumo a uma abordagem integrada em suas ações.
Esta ação caracteriza-se pela assistência técnica (que poderá ocorrer por meio de estudos técnicos), com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água.
Além disso, esta ação tem for finalidade, apoiar o Ministério as Cidades na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007; contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas; e melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.
No saneamento básico, esta ação deverá apoiar Governos Estaduais e Municipais, bem como aos prestadores de serviços e às instâncias de regulação e fiscalização por meio de assistência técnica com vistas a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

Descrição

Gestão e implantação da política de saneamento básico e seus instrumentos; desenvolvimento de estudos técnicos sobre os sistemas de informações e pesquisas de indicadores de saneamento básico; detalhamento de procedimentos, critérios e ações a serem apoiadas com recursos federais; implementação de ações que possibilitem o alcance dos objetivos da política federal, tais como capacitações de atores do setor (funcionários dos prestadores de serviços, servidores dos municípios e estados, conselheiros, dentre outros); fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico; apoio ao aprimoramento da gestão municipal, estadual e da prestação dos serviços, que contempla dentre outros, o apoio à organização e ao aprimoramento da regulação e da fiscalização dos serviços, da participação e do controle social, e de ações de educação ambiental; dentre outros instrumentos e mecanismos de gestão previstos na base legal.

8871 Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico

Descrição

Elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos Planos Regionais de Saneamento Básico (Planos das Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride). Implementação e monitoramento do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), aprovado em 2013. Para implementar e monitorar o Plansab é necessário o desenvolvimento de estudos técnicos. Apoio a Estados, DF e consórcios públicos para a elaboração e implementação de planos de saneamento básico, de estudos contemplando os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, visando apoiar a estruturação do planejamento nos níveis estaduais e regionais, adequando-o aos novos cenários legais, econômicos, sociais e ambientais, conforme as necessidades identificadas.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.
Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição

Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.
Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10SS Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Descrição

Apoio à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros visando a ampliação da capacidade e a promoção da integração intermodal, física e tarifária dos sistemas de mobilidade urbana, priorizando o transporte público coletivo urbano, promovendo a melhoria da mobilidade urbana, da acessibilidade universal e a integração com os meios não-motorizados.

Atende aos sistemas sobre pneus (BRT - Bus Rapid Transit, VLP - Veículo Leve sobre Pneus); sobre trilhos (Metrô, Trem Urbano, Monotrilho, VLT - Veículo Leve sobre Trilhos, APM - Automated People Mover); e hidroviário, segregação de vias, faixas exclusivas, corredores do sistema de veículos sob trilhos e pneus e outros tipos de sistemas de transporte público coletivo urbano. Compreende obras civis, drenagem pluvial, pavimentação, infraestrutura de vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, obras de arte especiais, pontos para embarque e desembarque de passageiros, sinalização viária e de trânsito entre outras intervenções necessárias para a operação e aquisição de veículos sob trilhos.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.
Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Descrição

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2048 Mobilidade Urbana e Trânsito

20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição

Realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT, como por exemplo RENAVAM, RENACH, RENAINF, RENAJUD, SINIAV, SIMRAV, SISCSV, SISECV, RENAEST, RECALL e o FUNSETNET, a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4398 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

Descrição

Promoção da produção e da disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2049 Moradia Digna

10S6 Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na implantação/aprimoramento dos padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias de baixa renda, que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas e rurais, observadas as condições estabelecidas nos manuais de instruções disponibilizados no Portal do Ministério das Cidades. A urbanização de assentamentos precários pode compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional, saneamento básico, infraestrutura e recuperação ambiental; construção de equipamentos comunitários; implantação e parcelamento de glebas; desenvolvimento de trabalho social e comunitário.

10SJ Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio a projetos de produção ou melhoria habitacional, observadas as condições estabelecidas nos manuais de instruções disponibilizados no Portal do Ministério das Cidades, com o objetivo de desenvolver ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas ou rurais.

8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

Descrição

Transferência de recursos ao poder público ou entidades privadas sem fins lucrativos para execução de ações de capacitação institucional para apoiar a capacitação institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, atuando na melhoria das condições urbanísticas e habitacionais das cidades, prioritariamente, nas áreas em que vivem famílias de baixa renda.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8875 Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

Descrição

Transferência de recursos para estados, Distrito Federal, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos para prestação de serviços de assistência técnica em suas várias modalidades especificadas.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

58000 Ministério da Pesca e Aquicultura

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2052 Pesca e Aquicultura

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Descrição

Concessão de subvenção econômica ao preço do óleo diesel adquirido para o abastecimento de embarcações pesqueiras nacionais e equiparadas, limitada ao valor da diferença entre os valores pagos, por embarcações nacionais e estrangeiras, visando a equalização do preço do óleo diesel nacional ao internacional, garantindo mais competitividade do pescado nacional.

09FU Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)

Descrição

Equalização das taxas dos contratos de financiamentos no âmbito do programa PROFROTA Pesqueira, para aquisição, construção, conversão, modernização, substituição, adaptação, reparo e equipagem de embarcações pesqueiras, com o objetivo de reduzir a pressão de captura sobre estoques explotados, proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental, promover o máximo aproveitamento das capturas, aumentar a produção pesqueira nacional, utilizar estoques pesqueiros na Zona Econômica Exclusiva brasileira e em águas internacionais, consolidar a frota pesqueira oceânica nacional e melhorar a qualidade do pescado produzido no Brasil. (Lei nº 12.712, de 2012).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

153U Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Descrição

Construção e ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos (TPP) de propriedade e administração da União para a disponibilização de serviços de recepção, movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescados e de mercadorias correlatas, de modo a propiciar o aumento da qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento e a comercialização de produtos, para promoção das cadeias produtivas da pesca e aquicultura nacionais, propiciando o aumento da oferta e a redução dos custos do pescado às populações nas áreas de abrangência dos terminais.

20XZ Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola

Descrição

Controle da qualidade e da sanidade dos produtos pesqueiros e aquícolas para garantia da conformidade e da segurança alimentar, além da prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais aquáticos com auxílio da Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e de uma rede de epidemiologia do MPA.

20Y0 Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Descrição

Fomento à produção de organismos aquáticos mediante a implantação de parques aquícolas, área de preferência e unidades demonstrativas, realização de estudos e pesquisas incluindo a melhoria e o fortalecimento da infraestrutura das instituições de pesquisa, assistência técnica e extensão, renovação da frota artesanal, promoção, divulgação e certificação dos produtos aquícolas e pesqueiros no mercado nacional e internacional, atividades de capacitação e qualificação profissional, bem como apoio ao desenvolvimento e consolidação de cooperativas e demais formas associativas do setor pesqueiro e aquícola, atividades de qualificação da gestão dos empreendimentos, incentivo a formas alternativas de renda e agregação de valor ao pescado, apoio a trabalhos voltados à autogestão dos empreendimentos, e fomento a unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos.

20Y1 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

Descrição

Implantação de infraestruturas de produção, recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização do pescado, visando promover o aumento da produção sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas nacionais.

20Y2 Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira

Descrição

Ordenamento da pesca, monitoramento, controle, fiscalização e desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação para a orientação e gestão das atividades pesqueiras com vistas à promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Descrição

Manutenção, funcionamento e custeio operacional dos Terminais Pesqueiros Públicos (TPP) de propriedade e administração da União para a disponibilização de serviços de recepção, movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescados e de mercadorias correlatas, de modo a propiciar o aumento da qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento e a comercialização de produtos, para promoção das cadeias produtivas da pesca e aquicultura nacionais, propiciando o aumento da oferta e a redução dos custos do pescado às populações nas áreas de abrangência dos terminais.

2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

59000 Conselho Nacional do Ministério Público

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2100 Aprimoramento do Ministério Público

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Descrição

Apropriar despesas relativas à manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, à aquisição de bens e serviços, à capacitação e treinamento de recursos humanos e à realização de atividades necessárias ao regular funcionamento do CNMP, viabilizando o efetivo cumprimento da sua missão constitucional - definida no art. 130-A da Constituição da República -, conforme o planejamento realizado.

60000 Gabinete da Vice-Presidência da República

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos

61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

6662 Assessoramento no Planejamento Nacional e na Formulação de Políticas Públicas de Longo Prazo

Descrição

Articulação com o governo e a sociedade; planejamento de estratégias para o desenvolvimento estratégico nacional de longo prazo; realização de pesquisas, estudos, intercâmbio de conhecimentos e elaboração de cenários exploratórios; elaboração, promoção, coordenação, análise, controle e avaliação de planos, programas e projetos; contribuição para a formulação de políticas e implementação de ações integradas relativas à população e ao desenvolvimento; e manutenção e suporte logístico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR), abrangidas as inerentes aos órgãos essenciais da PR, visando formular e desenvolver a política de planejamento estratégico de longo prazo.

61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Descrição

Concessão de bolsas a estudantes graduandos e graduados, a mestres e mestrandos, a doutores e doutorandos e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, visando incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Descrição

Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. Constituição de um centro de custos administrativos dos programas. A ação visa produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infraestrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando à melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas. Formar e capacitar recursos humanos, inclusive em pós-graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional. Proporcionar oportunidades de capacitação contínua, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Excepcionalmente os recursos desta ação cobrirá despesas administrativas em geral diretamente vinculadas às atividades finalísticas e indispensáveis ao cumprimento dos objetivos do Órgão.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

62000 Secretaria de Aviação Civil

62101 Secretaria de Aviação Civil

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Integralização de capital em favor da Empresa Brasileira de InfraEstrutura Aeroportuária – INFRAERO para o desenvolvimento de suas atribuições voltadas a implantação, administração, operação e exploração industrial e comercial dos aeroportos sob sua responsabilidade.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2017 Aviação Civil

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil

Descrição

Regulação e fiscalização de empresas, aeroclubes, escolas, centros de formação, equipamentos, instalações, documentação, procedimentos, infraestrutura aeroportuária e aeronautas, de forma a garantir o funcionamento e o controle da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança. Além da realização de ações de qualificação e comunicação com o objetivo de divulgar e conscientizar os profissionais do setor de aviação civil quanto ao teor e à forma de cumprimento dos regulamentos, bem como em relação a boas práticas operacionais, de forma a aprimorar a cultura de segurança na aviação civil e promover o cumprimento voluntário de requisitos regulamentares.

6640 Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo

Descrição

Realização de estudos relativos ao meio ambiente, focado em aspectos de controle de emissões e ruídos aeronáuticos, e de estudos voltados para modelos aplicáveis à regulação econômica de infraestrutura aeroportuária e outros inerentes ao planejamento e à gestão do transporte aéreo.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00MU Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

Descrição

Integralização da parcela correspondente da Infraero (49%) na constituição das Sociedades de Propósito Específico – SPEs, de forma a viabilizar sua participação no capital social das concessionárias responsáveis pela adequação da capacidade dos aeroportos concedidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00O5 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

Descrição

Aumento do capital da Infraero para aquisição de equipamentos (de informática, máquinas, caminhões contra incêndio, de proteção ao voo e outros materiais permanentes) e para modernização das instalações aeroportuárias da Rede Infraero, de forma a propiciar condições adequadas ao atendimento da demanda por transporte aéreo, com segurança e conforto.

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Integralização de capital em favor da Empresa Brasileira de InfraEstrutura Aeroportuária – INFRAERO para o desenvolvimento de suas atribuições voltadas a implantação, administração, operação e exploração industrial e comercial dos aeroportos sob sua responsabilidade.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2017 Aviação Civil

14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

Descrição

Reforma, construção e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados, bem como aquisição de equipamentos (veículos contra incêndio, detectores de metais para inspeção de segurança, dentre outros), visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária de interesse regional ou estadual, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

14UC Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal

Descrição

Realização de serviços especializados, elaboração de projetos de engenharia, construções, ampliações, reformas, manutenção, aparelhamento, bem como o desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio, visando desenvolver a aviação civil, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV.

20SW Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil

Descrição

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação no setor aéreo, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo a atender os padrões recomendados de segurança e as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e da aplicação de novas tecnologias.

211I Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil

Descrição

Elaboração de estudos, pesquisas e projeções relacionados com a Aviação Civil, infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, logística de transporte aéreo, inclusive intermodal e multimodal ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, visando definir o planejamento e as prioridades de investimento do setor de aviação civil.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

210F Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil

Descrição

Desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil mediante contratação de serviços, estudos, projetos e aquisição ou locação de equipamentos (software e hardware) e sistemas visando o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas que envolvem a aviação civil, em consonância com o que determina as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV. Ainda, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e obras das ações de infraestrutura do FNAC (inclusive despesas de viagens e de locomoção), bem como promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas. Compreende também o aperfeiçoamento da segurança e da gestão aeroportuária, de acordo com as diretrizes definidas pela Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO. Tudo isso a fim de constituir um centro de custos, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do FNAC.

63000 Advocacia-Geral da União

63101 Advocacia-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Descrição

Ajuste e desenvolvimento dos procedimentos e sistemas, inclusive de informação, da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infraestrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus), para assegurar a atuação célere e eficaz no cumprimento de sua missão institucional do efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, suas autarquias e fundações e da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados.

2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

00PS Despesas Judiciais da União, Autarquias e Fundações Públicas

Descrição

Pagamento de despesas judiciais como oficial de justiça, multas recursais, perito, diligências e honorários, visando garantir a plena representação judicial e extrajudicial nas ações das quais a União, Autarquias e Fundações Públicas sejam partes.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

Descrição

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

64000 Secretaria de Direitos Humanos

64101 Secretaria de Direitos Humanos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

Descrição

Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares, decorrentes de sentenças judiciais, visando o cumprimento pela União das obrigações contraídas por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

14UF Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Descrição

Implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de unidade de atendimento socioeducativo (Núcleos de Atendimento Integral - NAI, unidades de internação, unidades de semi-liberdade), reordenando a rede física do Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas (SINASE), conforme parâmetros pedagógicos e arquitetônicos estabelecidos na Lei n.º 12.594/2012 e na Resolução Conanda n.º 119/2006, visando o atendimento a adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional, fortalecendo o sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes. Implementação, ampliação, construção, reforma e equipagem de Conselhos Tutelares.

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição

Realização de ações de formação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

210N Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Descrição

Implantação, fortalecimento e execução de obras (construção, reforma e equipagem) de serviços de atendimento voltados para a temática de pessoas com deficiência; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

0083 Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Descrição

Reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, visando assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas a indenização reparatória.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20ZN Promoção dos Direitos Humanos

Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, promoção de ações dos direitos das pessoas idosas, da população LGBT, da população de rua; apoio à construção de política às pessoas com transtorno mental; promoção do respeito à diversidade religiosa; realização de encontros, seminários e eventos; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; e, apoio a projetos que visem à promoção dos direitos humanos, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3.

215J Defesa dos Direitos Humanos

Descrição

Reformulação e aprovação de marcos regulatórios; ampliação, manutenção e qualificação dos programas estaduais e federais, por meio da formação e capacitação continuada de profissionais, e ao fomento à produção, sistematização e disseminação de conhecimentos e de experiências de boas práticas, no âmbito do enfrentamento à violência letal e à impunidade, visando à garantia de proteção a pessoas ameaçadas, e a consolidação do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas. Consolidação de um Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, articulando Comitês e Mecanismos estaduais junto às instancias federais. Promoção de ações de erradicação do trabalho escravo, fortalecendo a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Promoção de segurança pública e fortalecimento das ouvidorias de polícia.

4906 Disque Direitos Humanos

Descrição

Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Direitos Humanos, para teleatendimento, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas. Estruturação física e funcional da Ouvidoria dos direitos da cidadania. Realização de seminários com as organizações e instituições estaduais que atuam com disques e SOS, envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.

2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

210M Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição

Realização de ações de formação, publicidade; publicações; implementação de serviços de atendimento; apoio a fóruns de participação e conselhos de direitos; cooperação internacional; articulação intra e intergovernamental; e, financiamento de projetos, que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, tendo por base as diretrizes presentes na terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 e no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

20ZN Promoção dos Direitos Humanos

Descrição

Criação ou manutenção de conselhos e órgãos de natureza colegiada ou executiva; apoio a serviços de atendimento direto ao cidadão com os Centros de Referência em Direitos Humanos, promoção de ações dos direitos das pessoas idosas, da população LGBT, da população de rua; apoio à construção de política às pessoas com transtorno mental; promoção do respeito à diversidade religiosa; realização de encontros, seminários e eventos; apoio à instalação e funcionamento de centros de pesquisas; promoção de ações de educação e de produção e disseminação de conhecimentos; ações de promoção do Direito à Verdade e à Memória; promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica internacional; promoção do fornecimento de documentação civil básica; apoio à construção de política de drogas e voltadas às pessoas com transtorno mental; e, apoio a projetos que visem à promoção dos direitos humanos, tendo por base o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3.

65000 Secretaria de Políticas para as Mulheres

65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres

2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Descrição

Construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Descrição

Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de Organismos de Políticas para as Mulheres nos Estados e municípios, incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais e fortalecimento dos conselhos de direitos das mulheres, em consonância com os eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM

210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Descrição

Apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

8831 Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Descrição

Garantia de atendimento, inclusive internacional por meio da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, e dispositivos correlatos, em especial àquelas mulheres em situação de violência, visando a informá-las sobre os seus direitos, sobre encaminhamentos a serem adotados e sobre os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica, além de informar às autoridades competentes as denúncias recebidas.

8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Descrição

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e, visando promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

66000 Controladoria-Geral da União

66101 Controladoria-Geral da União

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OX Contribuições à Parceria para Governo Aberto - OGP

Descrição

Pagamento de contribuições a organismos internacionais com exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016. A presente ação visa ao pagamento da contribuição financeira à Parceria para Governo Aberto - "Open Government Partnership" - (OGP).
O Objetivo da OGP é assegurar compromissos internacionais concretos de governos nas áreas de promoção da transparência e de luta contra a corrupção. A iniciativa envolve vários países e busca avançar mundialmente no fortalecimento das democracias e dos direitos humanos, na luta contra a corrupção e no fomento de inovações e tecnologias para transformar a governança do século XXI.
Nos anos de 2011 e 2012, tais contribuições não foram devidas, pois o Brasil, na condição de copresidente da iniciativa, realizou suas contribuições custeando a organização de reuniões e eventos e destacando servidores para desenvolverem atividades de secretariado e apoio burocrático junto à Parceria. Entretanto, a partir de 2013 o Brasil deixou de ser copresidente da Parceria, porém continuou como membro de seu comitê diretor. Nessa condição, cabe ao país realizar uma contribuição financeira para o custeio das atividades da Parceria no ano de 2016, estimada em US$100.000,00.

2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública

2D58 Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição

Descrição

Prevenção da corrupção mediante aplicação da transparência na gestão pública e estímulo ao controle social; organização, harmonização e integração das ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal; apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos e aplicação das devidas penalidades, visando aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Federal

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

14UP Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco, com área administrativa de 2.500 m², visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UQ Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão

Descrição

Construção de Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão, com dois pavimentos, a ser construído na Av. São Carlos, lotes 08, 09 e 10, qd. K, São Luís-MA, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

14UT Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte,visando à realização de suas atividades institucionais bem como, atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços..

14UU Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí em terreno cedido pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

15EI Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia

Descrição

Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia, visando à realização de suas atividades institucionais, bem como atender o público em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

67000 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo

210H Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial

Descrição

Formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação e capacitação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada, levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas, elaboração de programa de enfrentamento ao racismo institucional, promoção de eventos, confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação relativos ao enfrentamento ao racismo institucional, a ações afirmativas e valorização da pluralidade etnicorracial, visando promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas à valorização da pluralidade etnicorracial e à inclusão sócio-econômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados.

213Q Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Descrição

Formulação, apoio e implementação de políticas e iniciativas governamentais de fortalecimento e/ou criação de órgãos nas estruturas administrativas locais, responsáveis pela coordenação e articulação da política de Enfrentamento ao Racismo e de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de institucionalizar a política pública com o foco etnorracial, seja em ações diretas destes órgãos ou potencializando a política pública transversal executada pelos demais órgãos finalísticos do Ente Federado; apoio à criação e à atuação de Conselhos instituídos de acordo com o Art. 50 da Lei nº 12.288/2010, com intuito de ampliar a participação da sociedade civil na proposição, avaliação e fiscalização das políticas públicas etnorraciais; apoio à instituição e ao funcionamento de Ouvidorias que recebam e encaminhem denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor, para o Enfrentamento ao Racismo através do acolhimento e suporte às vítimas e o encaminhamento das providências legais juntos aos órgãos competentes; e apoio aos Fóruns Estaduais de gestores(as) municipais de Promoção da Igualdade Racial para o fortalecimento local da política etnorracial e para a representação federativa junto ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214D Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial

Descrição

Elaboração, implantação e manutenção de um modelo de Disque Igualdade Racial, para garantir o teleatendimento à polução vítima de preconceito e discriminação etnicorracial, análise e classificação de cada denúncia e seu respectivo encaminhamento aos órgãos competentes, com mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações, normatizadas e sistematizadas.

6440 Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais

Descrição

Apoio técnico, estudos de viabilidade econômica, capacitação de agentes e da comunidade local e apoio a projetos de fortalecimento institucional envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais, a fim de promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades a partir de suas especificidades e de dotá-las de conhecimento e de instrumentos adequados para qualificar e otimizar sua interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática.

2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

68000 Secretaria de Portos

68101 Secretaria de Portos

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

009O Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção da segunda fase da Avenida Perimetral Portuária, contemplando 5 faixas, sendo três mãos de acesso ao Porto e duas contra-mão, mediante transposição das linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação urbana. Foi concluída a primeira fase do empreendimento, com aproximadamente 4,5 km de extensão e está em fase final de elaboração o projeto executivo para essa 2ª fase, que compreenderá o restante do empreendimento, com aproximadamente 1 km de extensão, incluindo a construção de 2 viadutos e 4 alças. E ainda faz parte do empreendimento a fiscalização e a gestão ambiental. Com a conclusão do empreendimento haverá um ordenamento da logística interna do porto, separando fisicamente o trânsito urbano, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviários, e melhorando os acessos aos terminais da região.

009V Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Execução de obras de adequação do sistema de distribuição de energia elétrica e recuperação da pavimentação das vias do cais do porto de Santos, a fim de dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Estado de São Paulo de melhores condições de infraestrutura para atender às demandas interna e externa.

00HH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de um novo berço, medindo 270 m, com desmonte de rocha de 40.000 m³, na região dos Dolfins do Atalaia, permitindo assim a acomodação da movimentação de cargas direcionadas à indústria do petróleo e gás, com a finalidade de readequar a logística de movimentação de cargas no Porto de Vitória.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00HQ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoa no Porto de Santos (SP)

Descrição

Construção de 1 Píer com 2 berços, com infraestrutura de utilidades e defensas de atracação, para melhoria do atendimento aos navios de granéis líquidos, visando ampliar a capacidade do porto, pelo aumento da oferta de possibilidade de atracação de navios de granéis líquidos, necessário face às elevadas taxas de ocupação atuais (acima de 85%).

00HT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)

Descrição

Reforço e restauração das estruturas do cais entre os Armazéns 12 A ao 23 (1.750m), permitindo alteração da cota dos berços de -10,00m para – 15,00m, a fim de dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

00HZ Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Reforço estrutural com colocação de estacas pranchas, confecção de novo paramento, colocação de defensas e cabeços nos berços do Cais de Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro, num trecho de 1.100m de extensão, visando possibilitar, no Porto do Rio de Janeiro, o reforço estrutural nas instalações do Cais de Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

00I1 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura (quebra-mar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra, a fim de viabilizar a implantação de um novo Terminal para Contêineres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga conteinerizada.

00I6 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção do Berço 4, com 220 m de extensão, mediante a realização de: aterro e pavimentação de retroárea interna totalizando 11.500 m², sendo área de cais de 4.730 m² e retroárea 6.770 m²; pavimentação da retroárea externa com 7.000 m²; cortina de contenção para o aterro existente no berço nº 03 ; defensas para os 4 pilares centrais da ponte Newton Navarro; píer de atracação e prédio sede para pesca artesanal, a fim de ampliar o cais do porto, atender ao aumento da frequência de navios e tornar mais efetiva a utilização do berço existente.

00I9 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequação da pavimentação e rede de águas pluviais do pátio de estocagem do Porto de Fortaleza para aumentar a capacidade de armazenagem (empilhamento de contêineres) e, consequentemente, a eficiência na movimentação de carga.

00II Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais, aquisição de equipamentos e obras para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, cais de atracação e infraestrutura de acesso e estacionamento, a fim de garantir leitos em navios para atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00IM Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)

Descrição

Elaboração de projetos, Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVTE, licenças ambientais e execução de obras para alinhamento de cais e vias portuárias de acesso ao terminal marítimo de passageiros, a fim de garantir leitos em navios para atender à demanda do turismo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes, como também, atracação de navios.

00IS Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00IT Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00J0 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00J2 Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00J8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações, visando promover a integração institucional e obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

00M8 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)

Descrição

Elaboração de Projeto Executivo, realização de obras viárias subterrâneas e de infraestrutura de utilidades no trecho Saboó/Valongo com extensão de aproximadamente 1,5 km para eliminar o conflito entre os pedestres e o transporte terrestre.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M9 Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

00MA Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Adaptação do Cais Comercial, com obras e serviços que promovam a retirada dos prédios e armazéns e o remanejamento da sede, envolvendo projeto e construção de edificação, em local não operacional. Esta intervenção busca dotar o Cais Comercial de uma nova área de 30.000m² para carga pesada

00MG Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MH Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MI Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00MJ Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00MK Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00ML Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação, baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidade do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais, das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

00OY Participação da União no Capital – Companhia Docas do Ceará – Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Expansão de 400m do molhe de proteção do Porto de Fortaleza, visando eliminar influências das ondas tipo "swell" e o assoreamento na bacia do Porto de Fortaleza, visando melhorar as condições de segurança e operação das atracações nas instalações do Porto e as condições de proteção do acesso ao Terminal de Passageiros. A ação contempla, também, supervisão e gestão ambiental.

00P2 Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA – Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos – TGL, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Construção de um píer com dois berços de atracação e oito dolfins, sendo a estrutura dos berços composta por duas plataformas centrais, onde serão feitas as operações de acostagem, ligadas entre elas por meio de uma ponte de acesso. Este conjunto se ligará com a costa (área de terra do terminal) por outra ponte de acesso. Ambas as pontes possuirão, em sua lateral, um pipe-rack para as tubulações de granéis líquidos. A ação contempla, também, fiscalização e gestão ambiental.
Este empreendimento tem como objetivo trazer a taxa de ocupação média do TGL para os parâmetros de normalidade estabelecidos pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento - UNCTAD e atender à demanda proveniente do novo ciclo de expansão do Polo Petroquímico de Camaçari.

09JC Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Obras de manutenção da infraestrutura portuária e implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no terminal salineiro de Areia Branca e no porto de Natal, a fim de dotar os Portos sob jurisdição da Companhia Docas do Rio Grande do Norte de condições adequadas para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários que demandam as instalações Portuárias.

09JD Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS- CODE) nos portos de Sepetiba e Rio de Janeiro, a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários.

0A45 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Construção da Avenida Perimetral, contemplando 2 viadutos e aproximadamente 4km de vias no trecho Alamoa/Saboó, além de 2 viadutos e aproximadamente 3km de vias no trecho Macuco/Ponta da Praia, de forma melhorar as condições de tráfego rodoviário e ferroviário para acesso ao Porto de Santos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0A86 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Realização de obras para o aprofundamento do cais comercial do porto de Fortaleza, recuperação da infraestrutura do cais comercial e píer petroleiro, implementação do Sistema de Segurança Portuária ISPS-CODE, realização da derrocagem e construção de armazém frigorífico, a fim de dotar o porto de Fortaleza de melhor infraestrutura para atender a demanda interna e externa.

0A87 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Implementação do acesso rodoferroviário, iluminação e sinalização ao porto de Barra do Riacho; adequar o acesso rodoviário ao Cais de Capuaba; e implementar o sistema de defensas no porto de Vitória, a fim de dotar os portos de Barra do Riacho e Vitória e o Cais de Capuaba de melhor infraestrutura portuária.

0A88 Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Realização de dragagem de aprofundamento no cais da ponta sul do porto de Salvador, realização de dragagem de manutenção no porto de Ilhéus, implementação do Sistema de Segurança Portuária ISPS-CODE nos portos de Salvador e Aratu, instalação de porteiner no porto de Salvador e realização de obras de contenção do cais da ponta sul do porto de Salvador, a fim de dotar os portos de Salvador, Aratu e Ilhéus de melhores condições de infraestrutura portuária.

0A90 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Descrição

Recuperação dos taludes no porto de Vila do Conde, construção do armazém no porto de Vila do Conde, construção dos “Dolphins” de atracação do píer 1 do terminal de Miramar, dragagem do berço interno 1 do Terminal de Miramar e recuperação do sistema de distribuição de energia elétrica e água potável do terminal de Miramar. Tudo isso a fim de dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Pará de melhores condições de infraestrutura para atender a demanda interna e externa.

0EA1 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espirito Santo - Implantação de Terminal de Granéis Liquidos em Barra do Riacho / ES

Descrição

Operação especial para aporte, pela União, de recursos do Orçamento Fiscal no capital da Companhia Docas do Espírito Santo para viabilizar a ação orçamentária 7V13 - Implantação de Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho no Município de Aracruz-ES, constante do Orçamento de Investimento das Estatais. A obra consiste na construção de um Terminal de Granéis Líquidos (TGL), aproveitando a infraestrutura já existente do Porto de Barra do Riacho.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2086 Transporte Aquaviário

11XC Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)

Descrição

Recuperação de 720 metros de extensão do molhe de abrigo do Porto de Imbituba, em complementação aos 280 metros já recuperados, compreendendo toda a extensão atual da estrutura que se encontra danificada, visando garantir as condições abrigadas de operação portuária, evitar o comprometimento da estrutura como um todo e propiciar a segurança da operação portuária e do patrimônio da União ali existente. A ação contempla, também, supervisão e gestão ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11XL Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota inicial de 9,5m para 11,0m e segunda cota de 11,0m para 12,5m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, para adequar as instalações do porto de Cabedelo, a profundidade e a geometria de seu canal de acesso e bacia de evolução ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para realização do comércio internacional.

122A Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento da cota de -10,0/-13,3m para -13,5/-15,5m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 4.000 mil m³.

2)Dragagem de aprofundamento e implantação de novo traçado geométrico do canal de acesso ao Cais da Gamboa para -11,0m; dragagem de aprofundamento e alargamento de trecho do canal principal para -15,0m; dragagem de aprofundamento para -11,0m na área de atracação do cais para navios de passageiros, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

3) Dragagem e derrocamento de áreas do Porto do Rio de Janeiro para a cota de 14,0m. Extensão de 3,1 km e largura de 100,0m.

O conjunto dessas intervenções visa adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a facilitar o tráfego e manobras das embarcações que frequentam o porto e, assim, agilizar as operações, o que representará ganhos operacionais que se traduzem em aumento de arrecadação pelo aumento da produtividade e eficácia portuária.

Ademais, em função do reforço de 1.100m de cais na Gamboa há necessidade de adequar a profundidade e a geometria de canal, com o objetivo de otimizar as operações de modo a facilitar o tráfego e manobras das embarcações.

122B Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)

Descrição

Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso e Bacia do Porto Novo para 14m, implantação do canal de acesso ao Complexo Naval de São José do Norte para 10m (volume total de 5,1milhões de m³) e implantação de cinco áreas de espera ao longo do canal de acesso ao Porto de Rio Grande - RS, de forma a adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto. A implantação de espera ao longo do canal de acesso irá otimizar as operações portuárias.

Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso ao Porto Novo para a cota de 14m e de São José do Norte para a cota de 10m, de forma a compatibilizar os investimentos da União no reforço de 1125m de berço e possibilitar investimentos para estaleiros que atendem as plataformas da PETROBRAS. E ainda, serão implantadas áreas de espera ao Longo do Canal de Acesso, para a cota de 14m DHN, para otimizar as operações portuárias.

122E Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento para a cota de -15,0m (com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução), além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

2) Derrocamento das pedras de Teffé e Itapema, da cota de -12,0m para -16,0m.

3) Dragagem do acesso ao canal externo do Porto de Santos, das cotas de -15,0m / -15,0m para as cotas de -17,0m / -15,5m, dragagem para alargamento de 2 bacias de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.

4)Derrocamento de afloramentos rochosos no canal de navegação com volume de 390mil m³, para a cota de 16,0m DHN. Obras de aprofundamento da Pedra do Barroso e maciços rochosos.

Essas intervenções visam adequar a profundidade e melhorar a segurança de navegação, de forma a comportar as operações das novas embarcações que frequentarão o Porto.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

122F Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)

Descrição

Dragagem de Aprofundamento do canal de acesso e Bacia de Evolução do Complexo Portuário de São Francisco do Sul para a cota de 16m, com volume de 18.800.000 m³, para permitir maior navegabilidade e segurança no acesso ao Porto das embarcações de grande porte.

122H Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento da cota de -15,0m para -20,0m, com alargamento do canal de acesso externo.
2) Dragagem do canal de aproximação até a cota -15,50 m, nos Cais 06 e 07, do Porto Interno de Suape. Derrocagem das camadas de material rochoso situada em faixa com 30 metros de largura, na frente do paramento do Cais 07, até a cota de -16,50 m. Derrocagem das camadas de material rochoso situada na área do canal de aproximação até a cota -15,50 metros no Cais 06 e 07.
Essas intervenções têm a finalidade de permitir o tráfego de navios de maior porte, que acarretarão a redução do custo de operação carga/descarga, o aumento da produtividade do porto, a redução do custo de frete e a alavancagem do desempenho das exportações.

122I Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de -11,4m para -14,0m, com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra e da execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental, com a finalidade de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.

122L Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento da cota de -14,5m para -17,1m, com alargamento do canal de acesso, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.
2) Dragagem e derrocamento na área do porto de Itaguaí visando aprofundamento do canal de acesso principal e da Rota Preferencial entre as ilhas Guaíba e Marambaia, no município de Mangaratiba, de -14,0m para -20,0m de profundidade, além dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.
3) Dragagem e derrocamento na área do porto de Itaguaí, visando aprofundamento de -14,0m para -20,0m, e retificação do canal entre as ilhas das Cabras e de Itacuruçá, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental.
Essas intervenções visam permitir o tráfego de navios de maior porte, que acarretarão a redução do custo de operação carga/descarga; o aumento da produtividade do porto; a redução do custo de frete; e a alavancagem do desempenho das exportações.

122M Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de 11,0/12,0m para 14,0m (canal interno/externo) com alargamento do canal de acesso para adequar as instalações do porto de Itajaí ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 6.300 mil m³, de forma a adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso, de sorte a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto.

E ainda, dragagem e derrocagem de aprofundamento do Canal de Acesso para a cota de 14,0m DHN, na Bacia de Evolução e na nova Bacia de manobra do Saco da Fazenda, que possibilitarão melhorias e realinhamento do canal de acesso ao Porto e implantação de nova bacia de evolução para navios conteineiros de 366m de comprimento e 52m de boca, imprescindíveis para a continuidade da operação de contêineres no complexo portuário.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

122O Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)

Descrição

1) Dragagem de aprofundamento das cotas, de -15 / -14 / -13 / -11 / -11 / -11 metros para -16 / -15 / -14 / -14 / -14 / -11 metros (áreas Alfa, Bravo Uno e Dois, e Charlie Uno, Dois e Três, respectivamente), com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução.

2) Derrocamento das Pedras da Palangana, Bengo e maciços rochosos com volume de 47mil m³ para a cota de 15m.

3) Dragagem de aprofundamento da bacia de evolução (Área Charlie) com volume de 5 milhões de m³ aos novos berços.

A adequação da profundidade e a geometria do canal de acesso e bacia de evolução possibilitarão melhorias no tráfego das embarcações, acarretando a redução do custo operacional e o aumento da produtividade do Porto.

122X Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado

Descrição

Realização estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas pelo projeto e aquisição de equipamentos e contratação de serviços, com vistas ao: (i) desenvolvimento e homologação do Sistema Concentrador de Dados Portuários; (ii) desenvolvimento, hospedagem e implantação do Portal de Informações Portuárias - que será a Janela Única dos sistemas que constituem o Projeto Porto Sem Papel e, em decorrência, as estatísticas portuárias associadas a esses sistemas; e (iii) desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de desempenho (indicadores). O escopo do projeto, que originalmente visava a contemplar os portos marítimos brasileiros, a partir de 2015, abarcará também Terminais de Uso Privado – TUPs, Instalações Portuária de Turismo – IPTs e Estações de Transbordo de Cargas – ETCs, com vistas a atender 100% do sistema portuário brasileiro com os benefícios da ferramenta do Porto Sem Papel. A finalidade do projeto é promover a desburocratização dos procedimentos de estadia dos navios nos portos brasileiros e otimizar os processos de importação e exportação, por meio da implantação do Portal de Informações.

122Z Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)

Descrição

Construção de instalação de acostagem, composta de uma plataforma com 45m de comprimento e 38m de largura, 4 dolfins de atracação, 3 dolfins de amarração e ponte de acesso do Berço 106 à plataforma, a fim de permitir a atracação de embarcações de até 91.671 toneladas por porte bruto (TPB), acarretando um aumento no desempenho operacional do porto, com consequente aumento na arrecadação tarifária.

128N Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)

Descrição

Reconstituição do leito marítimo na área adjacente ao Molhe Leste de forma a garantir a estabilidade e a segurança da estrutura e, consequentemente, evitar a interrupção das atividades do Porto do Rio Grande/RS.

12DG Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)

Descrição

Execução da dragagem do canal das Flechas para aprofundar os canais de acesso interno e externo para as cotas de -7,00m e -7,50m, respectivamente, numa extensão total aproximada de 2.400m, visando adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de modo a comportar a operação e as manobras de embarcações que frequentam o porto, dedicadas às atividades de apoio portuário para o suprimento de plataformas de petróleo e de reparo e construção de navios de apoio off-shore.

12I0 Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

Descrição

Melhorias e modernização do porto de Porto Velho/RO, por meio da aquisição de equipamentos e execução de obras civis e navais, tais como: construção de novas áreas de atracação, melhoria da condição de armazenagem e das vias internas do Porto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, com a finalidade de propiciar melhoria operacional ao terminal, em função das intervenções de ampliação da capacidade da hidrovia do Madeira, e maior agilidade na movimentação das cargas destinadas ao atendimento às obras de construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12IV Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)

Descrição

Dragagem de aprofundamento da cota de -10,0m para a cota de -12,50m em área de expansão do porto, do lado do molhe sul, fiscalização dessas obras e execução dos respectivos procedimentos legais de licenciamento ambiental, com a finalidade de adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso, de modo a comportar a operação das embarcações que frequentam o porto.

12K7 Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)

Descrição

Obra de engenharia para alinhamento e reforço do berço 4, com comprimento de 490 m, de forma a adequá-lo à atracação de navios de grande porte.

12KP Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente

Descrição

Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas à implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), para garantir o acesso às infraestruturas requeridas e tecnologias selecionadas no projeto e a troca de informações sobre o rastreamento e as condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem ao modelo. A finalidade do projeto é promover a integração institucional, obter maior eficiência na cadeia logística portuária e minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

12KQ Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Realização de estudos e projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços necessários, com vistas ao desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões. A finalidade do projeto é otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e uniformizar as informações prestadas pelas unidades portuárias.

12KR Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Realização de investimentos públicos necessários ao desenvolvimento de estudos, projetos, contratação de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, construção e adequação de infraestruturas requeridas, aquisição de equipamentos e contratação de serviços especializados necessários, com vistas à aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. A finalidade do projeto é monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

12Y0 Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)

Descrição

Dragagem de aprofundamento do segundo berço (externo) do Terminal de Granéis Líquidos (TGL), da cota de -5,0m para a cota de -10,5m, e do canal de acesso e bacia de evolução do porto, da cota de -9,0m/-10,0m para a cota de -10,5m, possibilitando a atracação e operação simultânea de dois navios no MW TGL e a atracação de navios de maiores calados no terminal açucareiro e no cais comercial, com a finalidade de adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e as manobras de embarcações que frequentam o porto.

131M Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI)

Descrição

Construção da retroárea com 30.000 m² com pátio para contêineres e edificações administrativas e operacionais Concluir as obras de retroárea no Porto de Luís Correia, no Estado do Piauí, para dotá-lo de uma superestrutura adequada para atender as novas demandas da região.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

138S Construção de Instalação Portuária na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)

Descrição

Construção de terminal com estrutura de acostagem e com capacidade para atracação de navio de grande porte para carga e descarga de granéis sólidos, bem como execução de respectiva dragagem de aprofundamento, a fim de viabilizar a movimentação de minério de ferro e de coque no Porto de Suape/PE.

13LF Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas

Descrição

Aquisição de equipamentos e realização de obras na área portuária, adaptação de armazéns para terminal de passageiros, restauração de armazém para bagagens, aumento do cais, defensas, urbanização de pátio para estacionamento, passarela coberta para pedestres, e outras intervenções necessárias ao empreendimento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais, com a finalidade de melhorar a infraestrutura do Porto de Manaus, no Estado do Amazonas, por meio da implantação de terminal de passageiros e adequação da infraestrutura de acessos terrestres e aquaviários, para maior segurança na atracação de embarcações, na operação do terminal, embarque e desembarque de passageiros e tripulantes.

14UD Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)

Descrição

1) Derrocamento das Pedras da Palangana, Bengo e maciços rochosos com volume de 47mil m³ para a cota de 15m.

2) Dragagem de aprofundamento da bacia de evolução (Área Charlie) com volume de 5 milhões de m³ aos novos berços.

A adequação da profundidade e a geometria do canal de acesso e bacia de evolução possibilitarão melhorias no tráfego das embarcações, acarretando a redução do custo operacional e o aumento da produtividade do Porto.

14XM Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)

Descrição

Construção de píer em formato de “T” com quatro novos berços, para movimentação de granéis sólidos, visando melhorar a eficiência operacional do porto e proporcionar a redução das filas de caminhões em seu entorno, promovendo agilidade no embarque e na exportação de grãos.

150L Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO

Descrição

Construção de terminal de cargas, localizado a 21 km do Porto Organizado de Porto Velho - RO, com vistas a possibilitar a ampliação na movimentação de cargas em granéis sólidos (soja) e cargas gerais.

151H Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP

Descrição

Construção de terminal de passageiros para o Porto de Santana, visando melhorar a comercialização de produtos regionais nas comunidades ribeirinhas do Amapá, bem como com o Estado do Pará, e a melhoria na estrutura logística e turística do transporte fluvial (de passageiros e de carga).

151N Adequação de Portos Fluviais e Lacustres

Descrição

Reforço do cais e modernização das instalações de portos fluviais e lacustres, com vistas a melhorar a comercialização de produtos e o transporte de passageiros na região dos referidos portos.

153G Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado

Descrição

Remoção do atual molhe norte e construção de um novo molhe em forma de "Y", bem como enrrocamento no fundo da bacia portuária, com cerca de 650m de extensão para melhorar a navegabilidade da Barra do Canal de Flechas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

156U Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)

Descrição

Derrocamento na entrada da barra e dragagem do canal de acesso e bacia de evolução para 5m DHN, com volume de 100.000m³.
Esta obra permitirá a regularização do canal e aumento do porte das embarcações que podem atracar no terminal, aumentando a competitividade e movimentação. Estima-se que a movimentação de pescado no Terminal de Laguna aumente das atuais 12 mil toneladas/ano para mais de 60 mil toneladas/ano, além da movimentação de gelo que também deve aumentar proporcionalmente, das atuais 39 mil toneladas/ano para mais de 80 mil toneladas/ano.

156V Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)

Descrição

Remoção parcial do Molhe Norte; remoção total dos molhes transversais (D1, D2, D3, D4, D5 e D6); remoção da guia corrente existente, que fecha o Saco da Fazenda. Construção do Molhe Norte, sendo recolocado mais afastado da posição atual, para ampliar a bacia de evolução do Complexo Portuário e garantir a competitividade e o desenvolvimento econômico da região, permitindo a entrada de navios maiores, uma vez que, para melhorar a eficiência (navegações comerciais), as empresas armadoras estão aumentando o tamanho de seus navios. A obra permitirá a entrada de navios com 366 metros de comprimento e até 52 metros de boca. A ação contempla, também, supervisão e gestão ambiental.

20B9 Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC

Descrição

Elaboração de estudos de viabilidade, de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de projetos básicos ou executivos de obras no setor portuário, além de estudos sobre serviços portuários, operação portuária, movimentação de cargas nos portos, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, com vistas a orientar o desenvolvimento do Setor Portuário.

211X Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres

Descrição

Contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais necessários à manutenção e operação da infraestrutura de Portos Fluviais e Lacustres, incluindo as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, equipamentos de carga e descarga, carga e descarga das embarcações e dos terminais de passageiros. Envolve, também, a gestão ambiental do empreendimento. Essas ações buscam garantir a prestação de serviço portuário com maior segurança e eficiência.

212A Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos

Descrição

1) Obras e serviços de engenharia de dragagem para manutenção de áreas portuárias, inclusive canais de navegação, bacias de evolução e de fundeio, e berços de atracação, compreendendo a remoção do material submerso e a escavação ou derrocamento do leito; serviço de sinalização e balizamento, incluindo a aquisição, instalação, reposição, manutenção e modernização de sinais náuticos e equipamentos necessários ao acesso aos portos e terminais portuários; monitoramento ambiental; e gerenciamento da execução dos serviços e obras.

2) Dragagem de Manutenção permanente dos acessos aos Portos com volume anual de 28,6 milhões de m³, correspondentes aos Portos da Região Norte, Nordeste, Sudeste e Sul.

O objetivo é manter a profundidade de manutenção e os serviços de sinalização dos portos públicos nacionais, de suma importância para a redução do custo operacional e o aumento da produtividade dos portos.

7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)

Descrição

Construção de um cais sobre estacas avançando 10m à frente da estrutura do cais existente, permitindo instalar equipamentos modernos, aptos a operar navios pós-panamax e, ao mesmo tempo, permitindo o aprofundamento de 30 para 40 pés, admitindo a operação de navios de maior calado, de forma a modernizar e renovar o atual cais público no Porto Novo do Porto do Rio Grande oferecendo melhor utilização das suas instalações, tornando-o mais competitivo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7Q62 Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

Descrição

Construção de 01 cais de 160m de comprimento e 10m de largura; recuperação e reforço da estrutura de cerca de 985m de cais; recuperação da estrutura de 800m de muro de arrimo constituído de blocos de pedra granítica, preenchimento dos vazios do aterro; recuperação do paramento frontal dos Cais operacionais de números 07, 08, 09 e parte do 10, que juntos somam 540 metros de comprimento, bem como o alargamento dos mesmos, passando de 11 para 21 metros de largura de plataforma, além da dragagem que visa aumentar a profundidade nesses cais, bem como das bacias de manobras e de atracação (entre os cabeços 55 e 72 - onde haverá um talude de concordância da cota -8,00 m até a cota -12 m); e a execução de serviços de supervisão e gestão ambiental.

O conjunto dessas obras permitirá a atracação de embarcações maiores, tendo em vista que os referidos cais são partes integrantes do Terminal Marítimo de Passageiros, obra concluída em 2013 por meio do PAC COPA. Proporcionará um aumento efetivo da operação turística com a utilização de três berços próprios para esta finalidade, liberando os outros berços que estavam sendo utilizados provisoriamente, para as cargas tradicionais do Porto, permitindo também um incremento na movimentação de cargas no Porto.

7U41 Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.
Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OL Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Pagamento de contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais ou internacionais sem exigência de programação específica, nos termos do inciso XVI do art. 11 do PLDO 2016.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário. Tudo isso a fim de garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Descrição

Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalização da exploração de terminais de uso privativo; fiscalização de contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisão da participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário.Tudo isso a fim de garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso e nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Descrição

Estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais, e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Tudo isso a fim de assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes.

69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0181 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Descrição

Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

15EW Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas

Descrição

Implantação do processo simplificado e integrado de abertura e legalização de empresas e os demais serviços do Portal Empresa Simples, bem como dos sistemas e ferramentas institucionais, oferecendo soluções de apoio à competitividade empresarial, como a Praça Eletrônica de Negócios, que auxiliará micro e pequenas empresas na catalogação de seus produtos, identificação de oportunidades de negócios, obtenção de crédito e acesso a mercados, à inovação e a certificações, bem como à Justiça e a ferramentas de gestão.

2031 Serviços de Registro e Legalização de Empresas

Descrição

Manutenção e modernização das atividades de serviços de registro e legalização de empresas, em especial os sistemas e ferramentas institucionais; supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução desses serviços, visando modernizar os processos de registro e legalização de empresas. Apoio à competitividade empresarial por meio da simplificação e redução de obrigações estatais.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas

Descrição

Execução de atividades de apoio e desenvolvimento de projetos que permitam o aumento da lucratividade dos microempreendedores individuais, dos artesãos, das micro e pequenas empresas; qualificação dos artesãos, micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais; assessoramento, orientação, formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos.

215D Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)

Descrição

Integração dos serviços públicos eletrônicos voltados ao cidadão, mediante a implantação de um Portal Único, de forma a garantir aos usuários a segurança, agilidade e facilidade no acesso aos serviços disponibilizados e realizar suporte administrativo para o funcionamento do Conselho Deliberativo e do Comitê Gestor do Programa Bem Mais Simples Brasil.

2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

71000 Encargos Financeiros da União

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

00PQ Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)

Descrição

Ressarcimento de pagamentos a maior referentes à Lei nº 9.496, de 1997 e à MP nº 2.185, de 2001, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei Complementar nº 148, de 2014.

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras, afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o pagamento do principal e dos juros da dívida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrentes da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), em operações de financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) para as destinações previstas na Lei nº 12.096, de 2009, e, ao BNDES e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em operações de financiamento no âmbito do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais para as destinações previstas na Lei nº 12.409, de 2011.

00CZ Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

Descrição

Repasse de recursos ao FGHab por meio da integralização de cotas de forma a viabilizar operações habitacionais para famílias com renda de até 10 salários mínimos e, assim contribuir para a redução dos efeitos negativos da crise econômica no desemprego e na atividade econômica, em especial do setor da construção civil.

00LI Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Descrição

Compensação do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração estabelecida pela Lei nº 12.546, de 2011, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida, sob a forma de equalização de taxa de juros, às instituições financeiras oficiais federais para atuarem como agentes operadores das operações de investimento no âmbito dos fundos de desenvolvimento regional da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO).
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus as instituições financeiras oficiais federais, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

00P3 Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

Descrição

A ação trata de repasse de recursos por meio da integralização de cotas no FGIE e tem por finalidade integralizar cotas do FGIE,cujo objetivo é garantir, direta ou indiretamente,cobertura para risco de crédito, risco de performance, risco de descumprimento de obrigações
contratuais ou risco de engenharia, nas operações relacionadas:
I - a projetos de infraestrutura de grande vulto constantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ou de programas estratégicos definidos em ato do Poder Executivo;
II - a projetos de financiamento à construção naval;
III - a operações de crédito para o setor de aviação civil;
IV - a projetos resultantes de parcerias público-privadas na forma da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, inclusive os organizados por Estados ou pelo Distrito Federal;
V - a outros programas estratégicos ligados a operações de infraestrutura definidos por ato do Poder Executivo; e
VI - a riscos diretamente relacionados à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e demais eventos conexos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00P4 Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)

Descrição

Concessão de Subvenção Econômica, sob a forma de rebate, para liquidação de operações de crédito rural contratadas com recursos de fontes públicas, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, cujo ônus seja de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme previsto pelo art. 8º da Lei nº 12.844, de 2013.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Descrição

Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exeqüível.

0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)

Descrição

Cumprimento da remuneração ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização - FND, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações, para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização.

0809 Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)

Descrição

Pagamento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD das despesas, encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações de propriedade da União, que não envolvam perda de controle acionário e estejam depositadas no FAD.

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Descrição

Integralização de cotas de capital em Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs) dos quais o Brasil é membro, visando contribuir para o desenvolvimento do País e de outros países em desenvolvimento.

Os aportes de capital asseguram participação na governança dos OFIDs e os recursos são utilizados para a concessão de empréstimos para projetos e programas e outras iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar de um desses OFIDs, poderá reaver os recursos, conforme determinação a respeito de retirada e liquidação de contas no respectivo Convênio Constitutivo.

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional objetivando assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o país.

0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo Reestruturado do Meio Ambiente Global - GEF ("Global Environment Facility") para permitir a participação brasileira nesse Organismo por meio de cota de Direitos Especiais de Saques - DES para países em desenvolvimento, que tem por objetivo financiar projetos relacionados à proteção ambiental (áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)

Descrição

Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café - OIC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para gerenciar a produção e o consumo de café a nível mundial.

0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI para permitir a presença brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a realização de aperfeiçoamentos em educação (capacitação de docentes), em ciência (capacitação de pessoal técnico) e em intercâmbios de experiências e informações em tecnologia e cultura entre os países membros, além de fornecer estrutura física e permitir a manutenção do escritório sede no Brasil.

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - Panaftosa para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a coordenação, a nível regional, do combate à febre aftosa e a prestação de assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre seus membros.

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a implantação de projetos, de políticas sócio-econômicas e de manejo de pragas e doenças relacionadas à agricultura com a finalidade de estimular, promover e apoiar os esforços dos países membros da América Latina e do Caribe em alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.

0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições coordenar investigações e experimentos relacionados com a patologia e profilaxia de doenças infecciosas em animais e os meios para erradicá-las.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições, principalmente, cuidar da agricultura no que tange a segurança alimentar, proteção à flora e uso de pesticidas a nível mundial, por meio da realização de debates internacionais a respeito de questões contemporâneas importantes para a agricultura, implantação de projetos em países em desenvolvimento, aprovação de convenções sobre diversos temas agrícolas como controle de pesticidas, segurança alimentar e proteção de vegetais.

0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Postal Universal - UPU para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições estabelecer regras para trocas internacionais de correspondências e garantir uma rede verdadeiramente universal de produtos e serviços postais.

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

Descrição

Pagamento de contribuição à União Internacional das Telecomunicações - UIT para para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição principal a padronização das normas de utilização das ondas de rádio e de telecomunicações internacionais.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo para Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições aprofundar o processo de integração regional no Cone Sul, por meio da redução das assimetrias, do incentivo à competitividade e do estímulo à coesão social entre os países-membros do bloco.

009D Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a consolidação do eixo social como aspecto fundamental no desenvolvimento do MERCOSUL como forma de equacionar as assimetrias existentes, atuando por meio da elaboração de políticas de âmbito regional, da sistematização e atualização de indicadores, da promoção de mecanismos de cooperação horizontal e da identificação de fontes de financiamento.

00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Protocolo de Quioto relacionado à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que atua na proteção do sistema climático com ênfase em ações para redução de emissão de gases que causam o chamado efeito estufa.

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua no fortalecimento dos valores democráticos, defendendo interesses comuns e debatendo temas regionais e mundiais, bem como problemas comuns às nações tais como pobreza, terrorismo, drogas e corrupção, por meio do estímulo ao diálogo político, ações de inclusividade e cooperação, criação de instrumentos jurídicos e estabelecimento de mecanismos de acompanhamento.

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas - UNESCO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na contribuição para a busca da paz e da segurança no mundo por meio da educação, da ciência, da cultura e das comunicações.

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a verificação do uso pacífico dos materiais nucleares que podem ser utilizados direta ou indiretamente na fabricação de armas de destruição em massa.

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição atuar como instrumento fundamental para a promoção do desarmamento nuclear completo, abrangente e irreversível.

00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição solucionar controvérsias marítimas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00DN Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Centro Sul - CS para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições determinar as necessidades de análises para os problemas e experiências de desenvolvimento, bem como, prover os suportes intelectuais e políticos necessários para a execução de ações coletivas e individuais nos países em desenvolvimento, particularmente na área internacional.

00E0 Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – ICRANET para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua promovendo a cooperação científica internacional, realizando pesquisas no campo da astrofísica relativística e coordenando a pesquisa internacional teórica e experimental no espaço, no solo e nos subsolos terrestres.

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua nas áreas de combate à migração forçada, de migrações e desenvolvimento, de facilitação e de regulação/gestão da migração.

00F4 Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Protocolo de Montreal para permitir a participação brasileira nesse Protocolo, que tem como atribuição a realização de ações voltadas para a proteção da camada de ozônio mediante o controle da produção de substâncias degradadoras.

00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como órgão democrático de representação civil da pluralidade ideológica e política dos povos dos países-membros do Mercosul.

00H9 Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC para permitir a participação brasileira nesse Fundo, que atua com o objetivo de financiar programas e projetos que fomentem a criação, circulação, promoção, proteção e difusão de bens, serviços e da diversidade das expressões culturais com o objetivo de contribuir para a integração do bloco.

00HC Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições garantir a correta interpretação, aplicação e cumprimento dos instrumentos jurídicos fundamentais do processo de integração, podendo atuar como primeira e única instância ou como tribunal recursal de pronunciamento.

00HD Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul para permitir a participação brasileira nesse organismo, que tem como atribuição contribuir com o desenvolvimento e funcionamento do processo de integração, a partir do fortalecimento das capacidades de produção de propostas políticas regionais e de gestão comunitária em diversos temas fundamentais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00HE Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura – TIRFAA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições contribuir com a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, em harmonia com a Convenção sobre Diversidade Biológica para uma agricultura sustentável e segurança alimentar.

00HF Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição a construção de maneira participativa e consensuada de um espaço de integração e de união entre seus povos nos âmbitos cultural, social, econômico e político.

00I0 Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPtur para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições a promoção em forma conjunta do turismo para o MERCOSUL despertando o interesse de outros países.

00LK Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, para contribuir com a consolidação da dimensão social como um eixo fundamental no desenvolvimento do MERCOSUL.

00LQ Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição o apoio a programas e projetos de países em desenvolvimento, especialmente no que se refere à implementação de políticas culturais e ao fortalecimento das infraestruturas institucionais correspondentes, ao fortalecimento das capacidades culturais, ao fortalecimento das indústrias culturais existentes, à criação de novas indústrias culturais e à proteção de expressões culturais comprovadamente em risco de extinção.

00LS Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)

Descrição

Pagamento da contribuição voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, motivado pelo amplo reconhecimento dos graves danos sanitários, sociais e econômicos decorrente do uso do tabaco.

00NF Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuição financiar projetos e programas que fomentem a integração das cooperativas dos Estados-Partes do Mercosul.

00OH Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Fundo para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial – FPCI, destinada a projeto do Programa “Global Strategy for strengthening national capacities for ICH”, para o fortalecimento da capacidade do Paraguai para por em prática a Convenção de 2003, que tem por função proteger o patrimônio cultural imaterial, bem como à cooperação e à assistência internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OI Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição à Academia Mundial de Ciências (TWAS), para o avanço da ciência em países em desenvolvimento, unidade de programa da UNESCO, com o objetivo de apoiar e promover a excelência na pesquisa científica nos países em desenvolvimento.

00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

Descrição

Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições e anuidades a Organismos e Entidades internacionais abaixo de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - PLDO-2016.

00PE Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária para a Organização das Nações Unidas ONU Mulheres (PR).

0113 Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Comissão Nacional de Energia Nuclear por meio do Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para garantir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear.

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Descrição

Pagamento de Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições o desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas entre a Polícia Federal e os órgãos policiais de outros países.

0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Marítima Intergovernamental - IMO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem como atribuições estabelecer um sistema de colaboração entre os governos no que diz respeito à regulamentação e às práticas governamentais referentes às questões técnicas de toda espécie que interessem à navegação comercial internacional e impulsionar a adoção geral de normas as mais elevadas possíveis referentes à segurança marítima e à eficácia da navegação.

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas – ONU para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, em Operações de Paz de forma a assegurar o direito de participação do Brasil nas Missões por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos.

0146 Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial – FPM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua, sobretudo, como responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.

0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI para permitir a participação brasileira nesse Organismo que atua, sobretudo, no desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea internacional e na organização e progresso dos transportes aéreos, de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0190 Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC para permitir a participação brasileira nessa Convenção que atua, sobretudo, na estabilização da concentração de gases com efeito-estufa na atmosfera, de forma a evitar a interferência humana perigosa no sistema climático.

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS para permitir a participação brasileira nesse organismo, que atua como escritório regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde - OMS e faz parte dos sistemas da Organização dos Estados Americanos - OEA e da Organização das Nações Unidas - ONU. Tem como objetivo promover e fortalecer os interesses dos governos na área de saúde em âmbito internacional, de modo a melhorar as condições de saúde dos países das Américas, por meio do apoio à cooperação, no âmbito do Ministério da Saúde, voltada para programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS para permitir a participação brasileira nesse Organismo, no âmbito da Organização das Nações Unidas, que atua com o objetivo de promover e fortalecer os interesses dos governos na área de saúde em âmbito internacional, de modo a desenvolver ao máximo possível os padrões mundiais de saúde, por meio do apoio à cooperação em programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.

0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua de modo à proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira.

0349 Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)

Descrição

Pagamento de contribuição voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES, no âmbito da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL, da Organização das Nações Unidas - ONU, para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que tem por atribuição promover ações e projetos do seu interesse, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e/ou tecnológica.

0364 Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Fundo de Financiamento do Setor Educacional do MERCOSUL - FEM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, no âmbito do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, que atua com o objetivo de financiar os programas e projetos da área educacional que fortaleçam o processo de integração regional, por meio do Sistema Integrado de Mobilidade do MERCOSUL (SIMM).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua de modo a fomentar o desenvolvimento tecnológico da meteorologia e a cooperação mundial para estabelecer redes de estações meteorológicas, proporcionar a normalização e uniformizar as observações e informações meteorológicas, promover a pesquisa, o ensino e o aprimoramento da prestação de serviços na área da meteorologia.

0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB para permitir a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental e no Organismo multilateral do Sistema das Nações Unidas que atua em prol da assistência a países em desenvolvimento na área ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)

Descrição

O FUMIN é a maior fonte de recursos financeiros não reembolsáveis do Grupo do BID. Desde sua fundação, em 1993, construiu uma reputação como autêntica fonte de inovação para o desenvolvimento, não apenas na América Latina e no Caribe mas no mundo todo.
A Comissão de Contribuintes do FUMIN aprovou cumulativamente mais de 1.000 projetos (tanto doações quanto investimentos), com um custo total de projeto de mais de US$2,2 bilhões. Os projetos do FUMIN geralmente compreendem parcerias com grupos empresariais, organizações não-governamentais ou órgãos públicos e estão organizados em torno de vários aglomerados, entre eles remessas, microfinanças, crescimento de pequenas empresas e cadeias produtivas, capacitação de mão-de-obra e de jovens, melhoria do clima de negócios, assistência a iniciativas de energia limpa e turismo sustentável, capital de risco e parcerias público-privadas.

0541 Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)

Descrição

A Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) tem por objetivo ajudar o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a ter uma contribuição continuamente mais efetiva para o desenvolvimento econômico e social dos países membros do BAD e para promover a cooperação (regional e sub-regional) e o aumento do comércio internacional, particularmente entre seus países membros.
Visa assegurar a participação efetiva do País no FAD, conforme os interesses econômicos e políticos do País.
Os recursos das contribuições são utilizados para apoiar iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar do FAD, não poderá reaver os recursos das contribuições.

0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)

Descrição

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) é uma agência especializada das Nações Unidas, fundada como instituição financeira internacional para financiar projetos de desenvolvimento agrícola, sobretudo para a produção de alimentos nos países em vias de desenvolvimento. Atualmente, 165 países são membros da instituição.

0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na promoção da integração da região da América do Sul, visando dinamizar a economia regional e garantir o desenvolvimento econômico e social dos países da região, custeando também o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa.

0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua por meio de ações conjuntas, a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, a preservação do meio-ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais.

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua com o objetivo de promover e incrementar a contribuição de energia atômica no mundo inteiro para fins pacíficos e de assegurar que a assistência prestada por ela, a seu pedido ou sob seu controle, não seja utilizada de maneira a contribuir para fins militares.

0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua para a uniformização político-diplomática entre seus membros, principalmente para o reforço da sua presença no cenário internacional, a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social, bem como, para a materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que trata das regras sobre o comércio entre as nações e que tem por objetivos, sobretudo, gerenciar os acordos que compõem o sistema multilateral de comércio, servir de fórum para o comércio internacional e supervisionar a adoção dos acordos e a implementação deles pelos membros da Organização.

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na execução de programas que promovam o acesso ao trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade, na definição de legislações trabalhistas e na elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas, de modo a assegurar as mesmas oportunidades de formação educativa e profissional para todos.

0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na promoção da integração da região da América Latina, procurando garantir seu desenvolvimento econômico e social.

0B66 Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua como órgão permanente de apoio institucional e técnico da Conferência Ibero-americana de 1991, responsável por permitir aos povos ibero-americanos o avanço na cooperação política, econômica, social e cultural, em conformidade com os princípios e objetivos da Conferência.

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na promoção da industrialização nos países em desenvolvimento e com economias em transição.

0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua com o objetivo de implementar a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo.

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Descrição

Pagamento de contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que possui jurisdição sobre as pessoas responsáveis pelos crimes de maior gravidade, com alcance internacional e que é complementar às jurisdições penais nacionais.

0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)

Descrição

Pagamento de contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT para permitir a participação brasileira nesse Organismo, que atua na promoção do uso e do comércio sustentáveis de madeiras, bem como na conservação dos recursos das florestas tropicais.

0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais

Descrição

Integralização de cotas de capital em Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs) dos quais o Brasil é membro, visando contribuir para o desenvolvimento do País e de outros países em desenvolvimento.

Os aportes de capital asseguram participação na governança dos OFIDs e os recursos são utilizados para a concessão de empréstimos para projetos e programas e outras iniciativas que contribuem para o desenvolvimento dos países membros. Caso o país decida se retirar de um desses OFIDs, poderá reaver os recursos, conforme determinação a respeito de retirada e liquidação de contas no respectivo Convênio Constitutivo.

71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Descrição

Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais correspondente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor

Descrição

Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Descrição

Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras destinados ao atendimento de diversas políticas públicas.

71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição

Pagamento de despesas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

09LK Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras relacionadas ao pagamento de: i) participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA, na forma prevista no caput do art. 3º da Lei nº 11.483, de 2007; ii) despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, na condição de sucessora trabalhista, por força do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 11.483, de 2007, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007; iii) despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis à administração pública; e iv) despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não-operacionais mencionados no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 11.483, de 2007.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

20YC Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB

Descrição

Viabilização da operacionalização do FSB por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador do fundo, às taxas e emolumentos decorrentes de serviços de liquidação e custódia de ativos, à prestação de serviços jurídicos, à realização de viagens técnicas para tratar de assuntos exclusivamente relacionados ao FSB, à contratação de serviços de provedores de informações e periódicos técnicos especializados e outras despesas enquadráveis como operacionalização do Fundo, com vistas à consecução de seus objetivos e finalidades previstos na Lei nº 11.887/2008.

71903 Fundo Social - FS

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Descrição

Organização, apoio e realização de atividades do Fundo Social, bem como ao funcionamento dos respectivos Comitês de Gestão Financeira e do Conselho Deliberativo, visando a garantia da operacionalização do Fundo Social.

00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Descrição

Realização de investimentos e aplicações, preferencialmente em ativos no exterior, a partir de monitoramento permanente, visando garantir a rentabilidade, segurança e liquidez de suas aplicações e assegurar a sustentabilidade econômica e financeira do Fundo.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0999 Reserva de Contingência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2077 Agropecuária Sustentável

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Descrição

Cobertura do saldo devedor verificado em cada exercício financeiro do balanço de prêmios, sinistros, reservas e despesas com o custeio operacional e administrativas relativo às modalidades agrícola, pecuária, aquícola,florestas e penhor rural.
Garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Descrição

Viabilização da operacionalização do FESR por meio do custeio de despesas relacionadas à remuneração do agente operador, tendo como base o valor dos prêmios emitidos pelas Seguradoras e Resseguradoras no âmbito do Seguro Rural, contemplados pelo FESR.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

008G Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

Descrição

Devolução do prêmio de Seguro de Crédito à Exportação, amparado pelo FGE, nos casos previstos na legislação ou no Certificado de Garantia de Cobertura.
Ressarcir o Exportador/Segurado de parte do valor pago em função da cobertura da exportação pelo Seguro de Crédito à Exportação, nos casos de recuperação de crédito pela União.

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

2024 Comércio Exterior

0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Descrição

Cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação - SCE, objetivando garantir a integridade do mercado exportador brasileiro, incentivando o comércio internacional.
Recuperação judicial ou extrajudicial de créditos no exterior, em razão de indenizações pagas pela União em decorrência do SCE, ao amparo do FGE.
Pagamento das despesas decorrentes da contratação de advogado, no exterior, para: a) cobrança judicial e extrajudicial de créditos da União, referentes ao pagamento de indenização devida em razão da concessão de garantia de cobertura por intermédio de Seguro de Crédito à Exportação – SCE, com lastro no Fundo de Garantia à Exportação – FGE, bem como dos custos administrativos decorrentes dessa contratação e das despesas e taxas judiciais referentes ao acionamento do devedor, b) a estruturação e a manutenção de operações ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE; e c) o desenvolvimento de novos produtos no âmbito das políticas de garantia às exportações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0054 Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77.

0055 Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de inativos e pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1969.

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

099B Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

Descrição

Transferência de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da isenção do ICMS sobre produtos destinados à exportação.

73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira (royalties) estabelecida no Tratado de Itaipu, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990.

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Descrição

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas cotas-partes dos Royalties (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48), Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) e Participação Especial (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50) pela Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como do Fundo Especial dos Royalties (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º) e do Fundo Especial dos Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) pela Produção de Petróleo e Gás Natural.

73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0369 Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)

Descrição

Transferência a estados e Distrito Federal de dois terços, calculados sobre 90% da contribuição social do salário-educação, recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental.

73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0044 Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos estados e ao Distrito Federal de montante referente a 21,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0045 Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Descrição

Transferência aos Municípios de montante referente a 22,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

0046 Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Descrição

Transferência aos Estados e ao DF exportadores de montante referente a dez por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos do inciso II e do § 2° do art. 159 da Con stituição Federal.

006M Transferência do Imposto Territorial Rural

Descrição

Transferência para os municípios do montante referente a 50% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, cabendo a totalidade na hipótese de ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem.

00H6 Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)

Descrição

Transferência para os estados e Distrito Federal do montante referente a 30% e para os municípios do montante referente a 70% do valor pago pela primeira aquisição do ouro, como ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada integrante do Sistema Financeiro Nacional.

0999 Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

Descrição

Transferência para os Estados e Distrito Federal do montante referente a 29% (vinte e nove por cento) dos recursos da Cide para o financiamento de programas de infra-estrutura de transportes.
Promover a transferência aos Estados e Distrito Federal do percentual de 29% da arrecadação de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição

Transferência para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de parte dos recursos destinados a Estados e Municípios, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Cota-Parte dos Estados e DF exportadores na Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e os referentes à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)

Descrição

Repasse para as secretarias de esporte de Estados e do Distrito Federal de parcela de recursos de concursos de números e de prognósticos esportivos, realizados pela Caixa Econômica Federal.

73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Descrição

Transferência a Estados e Municípios de recursos decorrentes de concessões florestais, nos termos do inciso II, alíneas "a" e "b", e do § 1º, inciso II, do art. 39 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União

0053 Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas com os servidores públicos federais inativos e pensionistas dos extintos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e do extinto Estado da Guanabara, de responsabilidade da União.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Descrição

Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.

2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

00M1 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Pagamento de auxilio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

20TP Pessoal Ativo da União

Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

213Z Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia

Descrição

Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor.

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Descrição

Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da da Lei nº 10.486, de 2002.
Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.

73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos servidores, militares, seus dependentes e pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal destinadas a seu custeio administrativo e operacional.

00NS Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas das Policias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

Descrição

Concessão dos benefícios auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio transporte e dos auxílios funeral e natalidade aos servidores civis, militares, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

0312 Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal

Descrição

Assistência financeira ao Distrito Federal mediante transferência de recursos para a execução de serviços públicos de Saúde e Educação do Governo do Distrito Federal.

74000 Operações Oficiais de Crédito

74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

009J Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Descrição

Subvenção concedida, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, em operações de financiamento, com recursos do BNDES ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, destinadas às empresas especificadas nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.
A subvenção de equalização de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e do spread do agente financeiro, quando com recursos do BNDES, ou do spread da instituição financeira oficial federal, quando com recursos do FAT.

2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela PGPM, sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado; ou, no máximo, à diferença entre o preço mínimo e o valor de venda de produtos extrativos produzidos por agricultores familiares enquadrados nos termos do art. 3º da Lei nº 11.326, de 2006, ou por suas cooperativas e associações.

00GZ Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto adquirido de agricultor familiar que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos, e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0281 Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de crédito rural contratadas por beneficiários do PRONAF, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, de rebates, de bônus de adimplência, de garantia de preços de produtos agropecuários e de remuneração às instituições financeiras pela prestação de serviço para operacionalizar os financiamentos com recursos do Orçamento Geral da União.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural. Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.
A subvenção de garantia de preços de produtos agropecuários é operacionalizada por meio do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, que concede bônus de desconto aos mutuários de operações de crédito sempre que os preços de comercialização dos produtos financiados no período considerado estiverem abaixo dos preços de garantia vigentes.

0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Descrição

Financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos por agricultores familiares em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) e com taxas de juros inferiores às praticadas nas operações convencionais (fixadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN). Nestes casos, a União celebra contrato de prestação de serviços com as instituições financeiras oficiais federais para que estas atuem como seu agente financeiro.

2022 Combustíveis

00EI Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, em operações de financiamento, destinadas à estocagem de álcool etílico combustível e à renovação e implantação de canaviais.
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário e o custo da fonte, acrescido da remuneração dos agentes financeiros.

2024 Comércio Exterior

0267 Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida na forma Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional, e outros custos operacionais associados ao agente financeiro do Programa conforme Resolução nº 4.063, de 12 de abril de 2012, e Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998.

0A84 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição

Concessão de operações de Crédito, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, vinculadas à exportação de bens ou serviços nacionais, nas quais o Tesouro Nacional poderá pactuar encargos financeiros compatíveis com os praticados no mercado internacional.

2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n°12.613, de 2012)

Descrição

Subvenção econômica concedida em operações de financiamento para aquisição de bens e serviços de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros corresponde ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração da instituição financeira.

2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

00JO Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005)

Descrição

Subvenção econômica concedida sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, concedido para o atendimento das necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte.
A equalização de parte dos custos corresponde a montante fixo por operação contratada de microcrédito produtivo orientado.

2077 Agropecuária Sustentável

00PL Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)

Descrição

Subvenção Econômica concedida sob a forma de bônus de adimplência nas taxas de juros das operações contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural, estabelecido por resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador-CODEFAT, e daquelas originalmente celebradas sob a égide deste programa e reclassificadas com base na Resolução nº 3.509, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Monetário Nacional, de modo que a taxa efetiva de juros seja de 8,75% ao ano, cujo ônus é de responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Descrição: Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de custeio rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores de cacau em financiamentos no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana sob a forma de equalização de taxas de juros e bônus de adimplência.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de comercialização rural para estocagem de produtos agropecuários constantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de subvenção econômica, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente à parcela do custo de aquisição do produto que exceder o valor obtido na sua venda, observada a legislação aplicável à formação e alienação de estoques públicos e à cobertura das despesas vinculadas aos produtos em estoque.

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida, independentemente de vinculação a contratos de crédito rural, nas operações amparadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), sob a forma de equalização de preços, equivalente: à concessão de prêmio ou bonificação, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado; no máximo, à diferença entre o preço de exercício em contratos de opções de venda de produtos agropecuários lançados pelo Poder Executivo ou pelo setor privado e o valor de mercado desses produtos, apurado em leilão ou em outra modalidade de licitação; ou ao percentual do prêmio pago na aquisição de opção de venda, isolada ou combinada ao lançamento de opção de compra, pelo setor privado.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais e suas cooperativas em operações de crédito de investimento rural, sob a forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.
A subvenção de equalização de taxas de juros fica limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.
Consideram-se, igualmente, subvenção de encargos financeiros os bônus de adimplência e os rebates nos saldos devedores de financiamentos rurais concedidos, direta ou indiretamente, por bancos oficiais federais e bancos cooperativos.

0373 Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional às instituições financeiras para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o "spread" bancário e a taxa paga pelos mutuários nas operações alongadas. São classificadas, também, como equalização as concessões de rebates a título de bônus de adimplência.
Fazer face às obrigações financeiras contratuais, decorrentes do alongamento de dívidas originárias do crédito rural, nos termos da Lei nº 9.138/95 e nº 9.866/99, por meio da concessão de equalização de taxas de juros e de rebates nas parcelas devidas pelos mutuários finais, detentores de financiamentos concedidos com recursos do FAT/BNDES.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)

Descrição

Subvenção econômica concedida a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural, superiores a R$ 200.000,00, nos termos das Leis nºs 9.138/95, 9.866/99 e 10.437/02, repactuadas com base nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional.
Subvenção sob a forma de ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores concedidos a título de rebate sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no Programa de Saneamento de Ativos – PESA.

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Descrição

Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal, visando a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Descrição

Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial, permitindo o pagamento das despesas imprescindíveis e inadiáveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Descrição

Adiantamento de recursos financeiros em favor das operadoras de planos privados de saúde para fazer face às despesas de manutenção das atividades no período de liquidação ou de remuneração por serviços prestados por liquidantes legalmente designados.
Garantir o desenvolvimento do processo de liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Descrição

Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas localizadas nas áreas circunscritas pelo Semiárido reconhecidas pelo IBGE.
Dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária a aquisição de unidade residencial.
Pagamento à empresa seguradora contratada pela Autarquia, dos prêmios de seguro habitacional arrecadados dos beneficiários dos contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários concedidos.
Viabilizar ao pessoal da Marinha do Brasil, por meio de financiamento, a aquisição e a reforma de moradias em níveis adequados à sua condição sócio-econômica.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica

Descrição

Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial.
Viabilizar ao pessoal da Aeronáutica, por meio de financiamento, a aquisição a reforma de moradias em níveis adequados a sua condição sócio-econômica.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

2077 Agropecuária Sustentável

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, a estocagem e a aquisição de café por terceiros, na forma das linhas de crédito aprovadas pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)

Descrição

Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Concessão de financiamento a estudantes e empresas, destinado ao custeio de encargos educacionais cobrados de estudantes matriculados em cursos não gratuitos de graduação e de educação profissional e tecnológica, como também em cursos e programas de mestrado e doutorado e de formação inicial e continuada de trabalhadores, nos termos do regulamento do FIES
Ampliar o acesso à educação superior, à educação profissional e tecnológica e à cursos e programas de mestrado e doutorado e de formação inicial e continuada de trabalhadores, por meio da concessão de financiamento estudantil.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

00M2 Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC

Descrição

A ação trata de repasse de recursos da União por meio da integralização de cotas no Fundo Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC.
Tem como finalidade garantir parte do risco em operações de crédito educativo, no âmbito do Fundo de financimento ao Estudante do Ensino SUperior - FIES, concedidas pelos agentes financeiros mandatários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a estudantes que atendam, alternativamente, os seguintes requisitos: i) renda familiar mensal bruta per capita de até um salário-mínimo e meio; ii) matriculado em curso de licenciatura; e iii) bolsista parcial do Programa Univerdade para Todos - ProUni que optar por inscrição no FIES no mesmo curso em que é beneficiário da bolsa.

2080 Educação de qualidade para todos

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES

Descrição

Pagamento de taxa de administração referente aos serviços prestados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES pelos agentes operadores e financeiros contratados para essa finalidade, visando assegurar a operacionalização e a administração dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

2086 Transporte Aquaviário

0118 Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval

Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos às empresas de navegação nacionais, que operam na navegação de cabotagem e apoio marítimo, para a construção e/ou o reparo de embarcações; aos estaleiros nacionais para a construção de embarcações destinadas à exportação, até 80% do seu valor, para modernização do parque industrial; e às empresas nacionais, objetivando a construção no Brasil de diques flutuantes, dragas, cábreas, plataformas flutuantes e navios hidrográficos. Esses financiamentos permitirão o aumento da participação da bandeira brasileira nas navegações de longo curso e apoio marítimo, o aumento da participação da navegação de cabotagem e interior no transporte de carga geral e agrogranéis na matriz de transportes brasileira, substituição das embarcações de casco singelo por embarcações de casco duplo e as de casco de madeira por casco de aço na navegação interior fluvial, e redução da idade média da frota de rebocadores portuários e das embarcações. Possibilitarão, ainda, o aumento da capacidade e qualidade de produção dos estaleiros, reduzindo o custo final do produto, com vistas a atingir o mercado externo, gerando emprego e renda, e o desenvolvimento tecnológico da indústria naval.

74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Descrição

Apoio a projetos que visem o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações. Permitir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos de capital, com o objetivo de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Descrição

Disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infraestrutura.
Promover o acesso à terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Descrição

Apoio financeiro a projetos ou programas considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo do País, destinando recursos públicos à implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, mediante a estruturação de linhas de crédito, colocadas à disposição do empreendedor e intermediadas por agentes financeiros.

74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas

Descrição

Realização de Inversões Financeiras, sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, através da FINEP, de forma a contribuir com o aumento dos gastos empresariais com pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica, através de concessão de crédito de longo prazo com recursos do FNDCT.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)

Descrição

Disponibilização por agentes financeiros de linhas de crédito para empresas do setor audiovisual.
Ofertar crédito visando o desenvolvimento do setor audiovisual, por meio de agentes financeiros.

0B85 Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)

Descrição

Concessão de empréstimos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura para financiamento de empreendimentos culturais.
Financiar empreendimentos culturais de pessoas físicas ou jurídicas privadas, visando promover, difundir e fomentar a cultura no país.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006

Descrição

Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, remuneração dos agentes financeiros, elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos e divulgação de resultados.

2D07 Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais

Descrição

O Ministério da Cultura efetua o pagamento ao agente financeiro da remuneração calculada sobre o volume financiado como taxa administrativa.
Assegurar a operacionalização e a administração dos empréstimos concedidos a empreendedores culturais feitos com recursos do Fundo Nacional de Cultura.

74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Norte, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei nº 7.827/89.

74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de financiamentos a serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89.

74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços do Semiárido Nordestino, visando ao desenvolvimento econômico e social, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e do art. 2º, § 2º da Lei nº 7.827/89.

0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Descrição

Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços, visando ao desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste, nos termos do art. 159, I, "c" da Constituição Federal e da Lei 7.827/89

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

2050 Mudança do Clima

00J4 Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Descrição

Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos a empreendimentos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.
Viabilizar a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA , vinculado à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, visa assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia.

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

Descrição

Assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

2029 Desenvolvimento Regional e Territorial

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO

Descrição

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) visa assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

75000 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Descrição

Cumprimento das obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior, mediante o refinanciamento do principal da dívida.

90000 Reserva de Contingência

90000 Reserva de Contingência

0999 Reserva de Contingência

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Descrição

Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

0Z02 Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo

Descrição

Os recursos alocados nessa ação decorrem dos efeitos da ADI 4917 MC/DF de 18/03/2013, nos termos do parecer da AGU sobre o tema. Em decorrência do julgamento dessa ADI, esses recursos poderão ser realocados para transferências aos entes subnacionais e/ou órgãos do Poder Executivo.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

22212 CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4105 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

Descrição

Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25000 Ministério da Fazenda

25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3274 Adequação e Modernização do Parque Industrial

Descrição

Introdução de novos processos ou melhorar os existentes, referentes às atividades industriais, de apoio, e as administrativas, com objetivos de produzir novos produtos, agregar valor aos produtos atuais, ou ganhar produtividade.
Substituir equipamentos obsoletos e implementar novas tecnologias industriais compatíveis com as necessidades dos clientes.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25230 COBRA Tecnologia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25234 Banco do Brasil S.A. - BB

0781 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais

3252 Instalação de Pontos de Atendimento Bancário

Descrição

Instalação de Ponto de Atendimento Bancário.
Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.

4106 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento

Descrição

Manutenção da Infraestrutura de atendimento.
Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32000 Ministério de Minas e Energia

32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL

2033 Energia Elétrica

2745 Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos

Descrição

Desenvolvimento de novas tecnologias e o aperfeiçoamento das existentes nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.
Atendimento à sociedade, investindo recursos em programas governamentais estratégicos, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades desassistidas e da sociedade de forma mais ampla.
Aumentar o conhecimento científico no campo de energia elétrica e contribuir para o permanente aprimoramento dos serviços de energia elétrica, efetivando novos padrões de qualidade, produtividade e economicidade, mediante ações de pesquisas, desenvolvimento, promoção e transferência de tecnologia.

32204 Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos ; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; disponibilização de instalações adequadas para a deposição de rejeitos radioativos ; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento; e a aquisição de simulador para treinamento de operadores de Angra I.
Preservar a capacidade de produção das usinas de Angra I e II, dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos , assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento e o correto tratamento e acondicionamento dos rejeitos delas provenientes.
Adicionalmente , inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação , assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental,que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)

Descrição

Construção da Usina Termonuclear de Angra III, englobando as etapas de projeto, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição de equipamentos, montagem e comissionamento.
Ampliar a oferta de energia elétrica em cerca de 11.000 GWh/ano para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada Área Rio (Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), garantindo a consistência econômica do ciclo de combustível nuclear e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico e sócio-ambiental.

6508 Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

Descrição

Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da geração de energia elétrica.
Realizar estudos de inventário e desenvolver projetos de viabilidade de empreendimentos novos e realizar estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos concessionados, visando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

126T Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)

Descrição

Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE).
Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

111G Instalação de Edifício-Sede

Descrição

Aquisição de Sede para a Empresa, com realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica, etc. Edificação será contabilizada no imobilizado.
Adquirir imóvel para a Instalação da Sede da Empresa.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14MI Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ±600 kV número 01, com capacidade para 3150 MW, localizada na subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia; pela estação inversora de corrente contínua em ±600 kV para corrente alternada em 500 kV número 01, com capacidade para 2950 MW, localizada na subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo; Linhas de Eletrodo e Eletrodos de Aterramento nas subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, ampliações dos módulos gerais, barramentos, transformadores, reatores, filtros, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.A Estação Retificadora de Porto Velho e a Estação Inversora de Araraquara 2 são objeto do Lote " LC -CC " do leilão 007/2008, de 26.11.2008
Integração das Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional - SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW ±600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações.

14MJ Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)

Descrição

Integração da energia elétrica gerada na área de Rondônia ao Sistema Integrado Nacional
Integração da energia elétrica gerada na área de Rondônia ao Sistema Integrado Nacional

14N8 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Ampliação do sistema de geração de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de usinas hidrelétricas, respeitando o limite do valor igual ou inferior ao estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA. Integram essa ação orçamentária os empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.

1H18 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

Descrição

Instalação da 4ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW.
Ampliar a Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curua-Uná de 30,3 MW para 40,3 MW.

1H19 Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

Descrição

Implantação da 2ª Casa de Força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao Sistema Isolado.
Garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de diminuir substancialmente o consumo de combustível fóssil em Macapá.

2C47 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte

Descrição

Atividade relacionada às melhorias e reforços em Subestações, objetivando melhorar o atendimento dos Sistemas Interligados. Além disto, estão sendo considerados investimentos voltados para as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LTs e SEs, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Elétrico Brasileiro.
Promover a implantação de Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão voltados à adequação do suprimento de Energia Elétrica nos Sistemas de Transmissão da Região Norte, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade.

2C49 Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados

Descrição

Atividade relacionada às Ampliações e Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão, objetivando melhorar o atendimento nas Regiões dos Estados do Amapá, Roraima, Acre e Rondônia. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados à implantação dos projetos relacionados ao Programa Determinativo da Expansão da Transmissão (PDET), do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos (CCPE).
Promover a implantação de reforços em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica na região norte com qualidade e confiabilidade

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4462 Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

Operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

4467 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte

Descrição

As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento.
Manter o Sistema de Geração de energia elétrica da empresa dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação, assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

7V16 Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

Descrição

Implantação da linha de transmissão entre Rio Branco - Feijó (230 kV, com 357 km) e Feijó - Cruzeiro do Sul (230 kV, com 300 km) e de Subestações Associadas no Estado do Acre. O projeto tem como finalidade integrar os principais centros urbanos do Estado do Acre ao Sistema Interligado Nacional (SIN), considerando a importância de Cruzeiro do Sul como polo turístico e econômico para o Estado.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

14N9 Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)

Descrição

Aquisição de imóvel com localização e instalações adequadas, para atender as atividades da Regional de Santa Catarina (Sertão do Maruim), a ser adquirida na forma da legislação aplicável , Lei 8.666/93.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

10D7 Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)

Descrição

A implantação deste empreendimento de geração não demanda processo de licitação por se tratar de pequenas centrais hidrelétricas. O Complexo Hidrelétrico Alto da Serra é composto por 2 aproveitamentos na região do planalto de Santa Catarina, propiciando ganhos de competitividade pela otimização energética, bem como pela integração dos aproveitamentos ao sistema de transmissão existente na região.
Construir o Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, de forma a aproveitar o potencial energético do rio Pelotinhas, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade.

14NA Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)

Descrição

Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE).
Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

15BB Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)

Descrição

Instalação de 24 aerogeradores Gamesa G114, com 80m de altura e construção de toda a infraestrutura associada de modo a permitir a operação das Usinas Eólicas Coxilha Seca, Galpões e Capão do Inglês.

15BC Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)

Descrição

Instalação de uma usina solar fotovoltaica de 22 MWp em corrente contínua e com capacidade de saída de 20 MW. Além disso, implantação de toda infraestrutura para permitir a instalação dos equipamentos de maneira a captar a irradiação solar local com eficiência adequada.

15BD Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

UHE Passo São João: Instalação de duas unidades geradoras de 4,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (tomada d'água, canal de adução e casa de força) de modo a permitir a ampliação.
UHE São Domingos: Instalação de um unidade geradora de 1,0 MW e construção de toda a infraestrutura associada (conduto forçado e casa de força) de modo a permitir a ampliação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15CY Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)

Descrição

A implantação das instalações que compõem o lote A tem por objetivo viabilizar a conexão de futuros parques eólicos no estado do Rio Grande do Sul e aliviar o carregamento das transformações 230/69 KV da região central de Porto Alegre, garantindo o atendimento adequado a esta região com a necessária confiabilidade. Os empreendimentos constantes do Lote A do Leilão 004/2014 são os seguintes:
LT 525 KV Gravataí – Capivari do Sul, CS; LT 525KV Guaíba 3 – Capivari do Sul, CS; LT 230 KV Viamão 3 – Capivari do Sul, CS; SE 525/230kV-13,8kV e 230/138-13,8kV Capivari do Sul; Entradas de Linha e adequações nas SEs Guaíba 3, Gravataí e Viamão; LT 230kV Porto Alegre 8 – Porto Alegre 1 (subterrânea); LT 230kV Porto Alegre 12 (Jardim Botânico) – Porto Alegre 1 (subterrânea); LT 230kV Osório 3 – Gravataí 3; Seccionamento da LT 230 kV Osório 2 – Lagoa dos Barros na SE Osório 3; Seccionamento da LT 230 kV Passo Fundo – Nova Prata 2, C1 e C2, na SE Vila Maria; SE 230/69 kV Porto Alegre 1 (isolada à SF6); SE 230/138 kV Vila Maria; SE 230 kV Osório 3; Entradas de Linha e adequações nas SEs Porto Alegre 12, Porto Alegre 8 e Gravataí 3; LT 230 kV Livramento 3 – Alegrete 2; LT 230 kV Livramento 3 – Cerro Chato; LT 230 kV Livramento 3 – Santa Maria 3; Seccionamento da LT 230 kV Santa Maria - Maçambara, C1 e C2, na SE Maçambara 3; SE 230 kV Livramento 3 – Compensador Síncrono -90/+150 Mvar; Entradas de Linha e adequações nas SEs Maçambara 3, Santa Maria 3 e Cerro Chato; LT 525kV Santa Vitória do Palmar – Marmeleiro, C2; LT 525kV Marmeleiro – Povo Novo, C2; LT 525kV Povo Novo – Guaíba 3, C2; LT 525kV Guaíba 3 – Gravataí; LTs 230kV Guaíba 3 – Guaíba 2, CS, C1 e C2; LT 525kV Guaíba 3 – Candiota 2, CD, C1 e C2; LT 525kV Guaíba 3 – Nova Santa Rita, C2; Seccionamento da LT 525 kV Nova Santa Rita – Povo Novo na SE Guaíba 3; SE 525/230-13,8kV Guaíba 3; SE 525/230-13,8kV Candiota 2; Entradas de Linha e adequações nas SEs Gravataí, Santa Vitória do Palmar, Povo Novo e Nova Santa Rita e Guaíba 2.

15KU Implantação da SE Paraíso 2, 230/138 kV, com 2x150MVA, implantação da LT Chapadão – Paraíso 2 (65 km) e construção da LT Paraíso 2 – Campo Grande 2 (200 km)

Descrição

Implantação da SE PARAÍSO 2, 230/138 kV, com 2x150MVA; também na SE PARAÍSO 2, instalação de 2 módulos de manobra de entrada de linha para receber o Seccionamento do circuito C1 da LT 230 kV CHAPADÃO – CAMPO GRANDE; construção da LT 230 kV CHAPADÃO – PARAÍSO 2, circuito C2 (65km); construção da LT 230 kV PARAÍSO 2 – CAMPO GRANDE 2, circuito C2 (200km); modificações nas SEs CAMPO GRANDE 2 e CHAPADÃO, para entradas de Linha 230 kV associadas ao seccionamento da LT Campo Grande 2 – Chapadão.

1O50 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

20OG Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de geração, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações de geração, garantindo o atendimento adequado aos serviços de geração de energia elétrica.

2D94 Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição

Atividade relacionada aos reforços e melhorias do sistema de transmissão de energia elétrica, objetivando melhorar o atendimento da Rede Básica. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LT´s e SE´s da ELETROSUL, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN).
Promover a implantação de reforços e melhorias em instalações do sistema de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica e demais instalações de transmissão voltada à adequação do suprimento de energia elétrica nos Sistemas de Transmissão Interligados com qualidade e confiabilidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4471 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3390 Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)

Descrição

Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica. Para o período de 2016 a 2019 está prevista a transferência gradual da gestão dos perímetros irrigados para a Codevasf.
Reassentar as famílias relocadas da área inundada pelo reservatório da usina hidrelétrica de Itaparica.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

11ZY Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)

Descrição

Com base nas análises técnica, econômica e ambiental realizadas verificou-se a necessidade de implantação, na região do Complexo de Industrial e Portuário de Suape, em 2010, de uma subestação 500/230kV, com um autotransformador de 600MVA, alimentada através do seccionamento do circuito em 500kV Messias - Recife II, de propriedade da CHESF, bem como a implantação de uma subestação 230/69kV, com dois transformadores de 100MVA. A conexão da nova subestação 500/230 kV de Suape II no sistema de 230 kV será realizada através da implantação de dois circuitos duplos de 230kV com 2 km de extensão, a serem conectados na LT 230 kV Pirapama II - UTE Termopernambuco.De acordo com informações da CELPE e da administração do porto de Suape estão previstas novas cargas, a serem alimentadas em 230 kV e 69 kV, entre a área reservada para a refinaria Abreu e Lima e a região do porto. Considerando a localização definida para a nova SE 500/230kV, verificou-se a impossibilidade física de interligações desses futuros consumidores através dessa subestação. Para contornar esse problema, considerou-se a necessidade de implantação de uma nova subestação 230/69 kV na área do porto.A alimentação desse novo ponto de suprimento de 230/69 kV, aqui denominado de Suape III, será realizada através do seccionamento da LT 230 kV Pirapama - UTE Termopernambuco.
Devido à previsão de um substancial acréscimo na demanda prevista para a área do Complexo Industrial e Portuário de Suape, em função dos empreendimentos eletro-intensivos que serão construídos na região, a curto e médio prazos, com destaque para a implantação de uma refinaria de petróleo e de um estaleiro, foi realizado um estudo de planejamento pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, com a participação da CHESF e da CELPE, para redimensionar o sistema de energia elétrica para atendimento a esse novo mercado.Nesse estudo foi considerada a impossibilidade do sistema existente de atender novas demandas, na região, em função do esgotamento da transformação 500/230 kV da subestação de Recife II e das atuais restrições físicas para se expandir os barramentos de 230 kV e 69 kV da subestação de Pirapama II, que impossibilita a conexão de novos consumidores.

12OR Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

Descrição

Implantação do Parque Eólico, em Casa Nova/BA, composto de 120 aerogeradores de 1,5 MW, total de 180 MW de potência nominal.
Fornecer 61,4 MW médios de energia a partir de 2013, ampliando a capacidade do sistema de geração de energia elétrica da região Nordeste.

146A Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Geração de Energia Elétrica da CHESF, por meio da implantação de parques eólicos em estados da região Nordeste, aptos para operação comercial, incluindo aerogeradores, obras, equipamentos, sistemas de controle e demais itens acessórios, além de equipamentos de transmissão associados.

14NB Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de hidrelétricas nos rios do Nordeste, em especial nos rios Parnaíba e São Francisco.

14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada

Descrição

Ampliar a capacidade de geração de energia elétrica da empresa através de novos empreendimentos de geração fotovoltaica e termo-solar no Nordeste.

14ND Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia

Descrição

Ampliação da capacidade instalada da UHE Itaparica, em 1.000 MW, através de 4 unidades geradoras de 250 MW

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15BE Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Considerando o enorme potencial solar no Nordeste para a geração de energia elétrica, desenvolver estudos, habilitar projetos para disputar Leilões de energia solar; e implantar centrais solares foltovoltaicas e termossolares em estados dessa região do país.

2D61 Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação, substituição ou adequação de equipamentos e materiais em instalações existentes da CHESF, recomendadas pelos planos de expansão do sistema de transmissão e autorizados pela ANELL, seja através de Resolução específica ou não, para aumento da capacidade de transmissão ou confiabilidade do Sistema.
Realizar atividades de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste em instalações da CHESF visando atender às necessidades do Sistema, garantido a qualidade e confiabilidade desse Sistema.

2D63 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Atuação no Sistema de Transmissão em operação, para a realização de ações de benfeitoria, com a implantação de adequações para eliminação de pendências técnicas ou legais, substituição de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, sempre de forma a garantir padrões estabelecidos para confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão da Chesf.
Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.

4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Benfeitorias em Usinas em Operação, envolvendo serviços, equipamentos, materiais e pequenas obras, indispensáveis à manutenção e retorno à operação de unidades geradoras.
Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da CHESF, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

121X Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 180 km, com origem na subestação Bom Despacho 3 e término na subestação Ouro Preto 2, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais; 2 Entradas de Linha, 1 Interligação de barra em 500 kV, adequação do módulo geral, barramentos, 4 unidades monofásicas de reator de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
Obra de reforço necessária para proporcionar uma nova rota de injeção para a região Mantiqueira do estado, de forma a garantir níveis adequados de atendimento, levando em conta o crescimento de carga previsto para os consumidores industriais, foi definida a Linha de Transmissão Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, em 500 kV. Além disso, é necessária para reforçar o sistema de transmissão de Minas Gerais após a entrada da Interligação Norte –Sul III, reduzindo a necessidade de geração térmica.

12DB Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 99 km, com origem na subestação Mascarenhas e término na subestação Linhares, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo; a Subestação Linhares (nova) 230/138 kV, entradas de linha, interligação de barras, banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.A configuração básica é caracterizada pelos empreendimentos a seguir:LINHA DE TRANSMISSÃOOrigem: MascarenhasDestino: LinharesCircuito: Simples, Tensão: 230 kV Extensão : 99 kmSUBESTAÇÕESSUBESTAÇÃO Mascarenhas 230 kVEQUIPAMENTOSü1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chavesSubestação Linhares 230 / 138 kVEQUIPAMENTOSSetor de 230 KV:üMódulo Geral - MG - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü1 Conexão de Transformador - CT - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü1 banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV, de potência trifásica 150 MVA - (3 + 1 Reserva)x 50 MVAü1 interligação de barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves Setor de 138 kV:ü1 conexão de transformador - CT - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü1 interligação de Barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chavesü4 entradas de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a quatro chaves
Os estudos desenvolvidos no Plano Decenal de Transmissão, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, indicaram a necessidade de reforços na Rede Básica que atende aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tanto em linhas de transmissão quanto em transformações de fronteira, principalmente na região norte do Espírito Santo. A Linha de Transmissão LT 230 kV Mascarenhas - Linhares bem como a nova subestação SE Linhares foram ratificadas no relatório PAR-PET - Obras Consolidadas, período 2010-2012, emitido pela EPE em conjunto com o Operador Nacional do Sistema - ONS.A entrada em operação da LT 230 kV Mascarenhas - Linhares contribuirá sensivelmente para melhorar o atendimento às cargas da região norte do Espírito Santo. Este atendimento também fica garantido em situações de emergência de uma das linhas, sem necessidade de corte de cargas ou medidas operativas. A LT 230 KV Mascarenhas - Linhares terá extensão de 99 km, em circuito simples - 1x636MCM e a SE Linhares (nova) contará com banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, bem como conexões e obras associadas.Esse empreendimento compôs o Lote E do Leilão ANEEL 005/2009, realizado em 27/11/2009

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14L2 Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de geração de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de usinas hidrelétricas, nas quais cada usina hidrelétrica tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.
Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.
Ampliar o sistema de geração de Energia Elétrica através da implantação de usinas hidrelétricas objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

14L3 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste

Descrição

Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, nas quais cada empreendimento tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido papara a individualização de uma iniciativa no PPA.
Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões promovidos pela ANEEL, dentre os quais destacam-se:
Implantação da LT UHE Mascarenhas - Linhares, 230 kV, 99 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Espírito Santo.
Implantação da LT Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, 345 kV, 50 km de extensão, e subestações associadas, no estado de São Paulo.
Implantação da LT Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2, 500 kV, 180 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Minas Gerais.
Ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabildade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14L6 Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa

Descrição

Implantação de usinas termelétricas de geração de energia elétrica que utilizem a biomassa como combustível, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.
Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a biomassa como combustível, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabildade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.

14LE Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação

Descrição

Promover implementações em usinas de geração de energia elétrica que visem aumentar a capacidade de energia a ser disponibilizada ao sistema, considerando os empreendimentos cujo valor total do investimento seja inferior ao valor considerado para a individualização da Iniciativa.
Ampliar a capacidade de geração de usinas de Furnas Centrais Elétricas S.A.

1G96 Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)

Descrição

Conclusão do Empreendimento que é constituído pela Usina Hidrelétrica de Batalha, que encontra-se em operação, localizada no rio São Marcos, entre os municípios de Cristalina (GO) e Paracatu (MG), com área inundada de 138,13 km2. Composto por 2 turbinas do tipo Kaplan, com uma potência total instalada de 52,5 MW. Além disso, contempla a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 75 km de extensão em circuito simples, entre a SE Batalha (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 2 vãos de conexão de transformador 138 kV) e a SE Paracatu 1 (implantação de 1 entrada de linha 138 kV), pertencente a CEMIG. Construir a usina hidrelétrica a fim de atender as necessidades do mercado de energia elétrica. Esse empreendimento foi adjudicado a FURNAS Centrais Elétricas S.A. no Leilão ANEEL 002/2005, de 16/12/2005.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

Descrição

Conclusão do Empreendimento que é constituído pela Usina Hidrelétrica de Simplício (já implantada) e da Pequena Central Hidrelétrica (em fase de implantação), localizadas no rio Paraíba do Sul, entre os municípios de Três Rios (RJ), Sapucaia (RJ), Além Paraíba (MG) e Chiador (MG), com área inundada de 13,56 km2. Composto por 5 turbinas, sendo 3 do tipo Francis para UHE Simplício (com 101,9 MW cada) e 2 do tipo Kaplan para PCH Anta (com 14 MW cada), com uma potência total instalada de 333,7 MW. Além disso, contempla uma linha de transmissão interligando a subestação da PCH Anta à subestação da UHE Simplício, bem como a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 120 km de extensão em circuito duplo, entre a SE Simplício (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 3 vãos de conexão de transformador 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 1 vão de interligação de barra) e a SE Rocha Leão (implantação de 1 entrada de linha 138 kV).

20OJ Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de Reforços e Melhorias em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica em função do aumento da demanda no país visando adequar o sistema elétrico, em concordância com o Programa de Expansão da
Transmissão (PET), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e as indicações do PAR (Plano de Ampliação e Reforços) do ONS.
Compreende os reforços e melhorias autorizados pela ANEEL nas instalações que compõem o sistema de transmissão de Furnas.
Promover a implantação de reforços e melhorias, conforme definidos pela Agência Reguladora ANEEL, em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica.

20OM Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à Manutenção e Modernização em Usinas em Operação de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento à demanda com confiabilidade e segurança, além de aprimorar e otimizar as condições de funcionamento das unidades geradoras, preservando o desempenho e a maior eficiência das usinas..
Considera as ações relacionadas a modernização de usinas em operação há muitos anos, com a atualização tecnológica das UInidades Geradoras e a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção das usinas. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.
Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

215U Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica

Descrição

Implantação de ações necessárias à ampliação e melhoria em instalações de Geração de Energia Elétrica, que tiveram a renovação das concessões ou foram licitados nos termos da Lei nº 12.783/2013, de 11 de janeiro de 2013, Resolução Normativa ANEEL 642/2014 e Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORETSubmódulo 12.4, de forma a garantir as condições operacionais adequadas aoatendimento da demanda de Energia Elétrica com confiabilidade e segurança.

3292 Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)

Descrição

Promoção das ações relacionadas a modernização da UHE Furnas, a qual consiste na atualização tecnológica das 8 (oito) UInidades Geradoras e na implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção da usina.
Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.
Modernizar a UHE Furnas, com 1216 MW de capacidade instalada, aprimorando e otimizando as condições de funcionamento e preservando o desempenho adequado e a maior eficiência da usina.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3414 Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)

Descrição

Considera a implantação da fase I/ etapa I, da ampliação da UTE Sta Cruz, consistindo no aumento da capacidade das unidades 1 e 2, através da implantação de ciclo combinado a gás natural, disponbilizando 350 MW novos.
Ampliar a capacidade da UTE Sta Cruz (RJ), de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas S.A., através da implantação de ciclo combinado, Fase I com acréscimo de 350 MW.

4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição

Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:
a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;
b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;
c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.
Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

12NF Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano

Descrição

Planta industrial para produção de 520 mil t/ano (1500 t/dia) de amônia, para atendimento à demanda da região do Triângulo Mineiro, agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural. O projeto está associado ao balanço de oferta e demanda de gás natural no Brasil e opera em combinação com a demanda termelétrica do sistema.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.
Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

6597 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas.
Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional.

2022 Combustíveis

111S Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)

Descrição

Ampliação da capacidade e escoamento de GLP (400.000t/ano) e C5+ (1,2MM m³/ano) de Cacimbas através de novo Terminal de Barra do Riacho.
Permitir o aumento da produção de gás natural na região de Cacimbas-ES, de 1,3 MM m³/dia para 18,0 MM m³/dia (em 2008), através da criação de sistemas logísticos capazes de escoar o GLP e C5+, produzidos no processamento do gá natural.

11UN Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)

Descrição

Terminal : com o objetivo de aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre píeres e bombas de carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc).
OSVAT/OSBAT: implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão).
Efetuar melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações.

12O9 Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)

Descrição

A Refinaria será formada pelas unidades de Destilação, Coqueamento Retardado, Hidrotratamentos e Hidrocraqueamento. Este conjunto de unidades terá uma capacidade nominal de 150 mil barris/dia de petróleo nacional. A produção prevista para a Refinaria é de 700 t/d de GLP, 6.553 t/d de nafta, 4.017 t/d de QAV, 9.437 t/d de diesel, 2.529 t/d de coque e 124 t/d de enxofre. Na fase de implantação da Refinaria serão gerados, em média, 89 mil postos de trabalho anuais.
Implantação de Refinaria da Petrobras, em Itaboraí - RJ, que produzirá GLP, nafta, querosene, diesel, coque e enxofre para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos e gerar empregos e renda.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

152G Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ

Descrição

Construção de 6 dutos no total, sendo 1 duto de petróleo, 3 dutos de derivados e 1 adutora com aproximadamente 50 km cada, com os diâmetros de 32, 20, 14, 10 e 26 polegadas e 1 gasoduto de aproximadamente 11 km, com diâmetro de 16 polegadas.

152H Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP

Descrição

Implantação de dois dutos com aproximadamente 70 km de extensão, diâmetro nominal de 8 polegadas e capacidades de 3.600 m³/dia de GLP e 1.400 m³/dia de C5+ para escoamento de GLP e C5+ a partir da Unidade de Tratamento de Gás em Caraguatatuba (UTGCA) para a REVAP.

15FB Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)

Descrição

Adequação dos processos de refino existentes na Refinaria Duque de Caxias (REDUC), através de ampliação, adaptação e construção de unidades visando atender às exigências ambientais de compostos poluentes, além do atendimento da operação da Refinaria às normas vigentes, bem como recuperação do sistema elétrico da Refinaria.

15FC Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)

Descrição

Implantação de uma nova Unidade de Recuperação de Enxofre (URE) e adaptação da existente em atendimento ao compromisso com o órgão ambiental do Estado de Minas Gerais.

15FD Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)

Descrição

Recuperação da Unidade de Destilação e interligação de Unidades ao Centro Integrado de Controle (CIC).

15FE Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)

Descrição

Adequação dos processos de refino existentes na Refinaria do Vale do Paraíba (REVAP), visando atender às exigências do mercado de derivados em consonância com as exigências ambientais de produtos com menor teor de compostos poluentes. Além disso, visa-se adequar a Refinaria para permitir o recebimento, processamento e expedição das correntes de GLP e C5+ a serem produzidas na Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba (UTGCA).

15FF Implementação de Solução de Tecnologia da Informação para a Atividade de Transporte Marítimo

Descrição

Desenvolvimento de solução para integração e modernização dos sistemas de suporte ao processo de transporte marítimo e gestão portuária.

1C59 Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

Descrição

O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento.
Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1I88 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)

Descrição

O presente projeto é composto por diversas intervenções em unidades existentes e construção de novas instalações, visando o atendimento dos objetivos planejados. Serão implementadas as seguintes alterações:
a) Aumento da capacidade de processamento da LUBNOR, permitindo desta forma a adequação do perfil de produção da refinaria a fim de atender a um mercado que demanda maior quantidade de produtos leves, como GLP, gasolina e Óleo Diesel, em detrimento de produtos chamados tecnicamente de "produtos de fundo", como o óleo combustível;
b) Compatibilização da capacidade total da Unidade de Negócios com o mercado consumidor por ela atendido, a partir de ampliação dos fatores de utilização das unidades e do aumento generalizado da confiabilidade de seus sistemas;
c) Repotencialização dos sistemas auxiliares e das Unidades geradoras de utilidades, buscando fazer frente a modernização da refinaria, com destaque para: adequação das redes de drenagem pluvial e oleosa; adequação dos sistemas elétricos de baixa, média e alta tensões; adequação dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos; adequação dos sistemas de tratamento de águas; adequação dos sistemas de tratamento de vapor;
d) Complementação e adequação da planta industrial para a produção de derivados com maior qualidade, notadamente no que tange a redução do teor de compostos passíveis de incremento da poluição ambiental, como, por exemplo, o enxofre;
e) Modernização dos sistemas de controle das Unidades, buscando o incremento do acompanhamento e controle das instalações;
f) Adequação das instalações de logística, recebimento e expedição de produtos e insumos, para o atendimento das crescentes demandas.
Ampliar e modernizar a Unidade de Lubrificantes do Nordeste de forma a disponibilizar derivados de Petróleo de acordo com a demanda e qualidade requerida pelo mercado, com mínimo risco ambiental e maximizando o uso de matéria prima nacional.

1P65 Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

Descrição

A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infra-estrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m³ de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m³ de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo.
Implantação de uma nova Refinaria no Nordeste para processamento de 230 mil barris por dia de óleo cru 16°API do Brasil e da Venezuela.

Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPk (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.

2767 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino

Descrição

Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas
Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional

3125 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)

Descrição

A ação será calcada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de recuperação de Enxôfre, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Ampliação da Reforma Catalítica, Ampliação da Unidade de Destilação à Vácuo, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3129 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)

Descrição

A ação será calcada na efetivação de adpatações das unidades existentes e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Este projeto se compõe das seguintes Unidades/Obras: Ampliação das Unidades de Destilação U-4 e U-32, Ampliação da Unidade de tratamento de lubrificantes U-18, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Coqueamento retardado, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Reforma Catalítica, implantação de Downflow na Unidade de Craqueamento U-06, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3155 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)

Descrição

Adaptações das unidades existentes e na construção de novas unidades visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução na importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes unidades/obras: Ampliação das Unidades de Destilação U-200A / U-210A, um novo Turbo expansor, Unidade de Coqueamento Retardado e respectiva Unidade DEA, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Recuperação de Enxôfre com Tail Gas, Revamp das Unidades destilação U-200 / U-210, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Propeno, nova unidade de Geração de Hidrogênio, Conversão da Unidade de MTBE, uma Unidade de Reforma Catalítica, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.
Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua do Parque industrial às demandas do mercado.
Impedir a degradação das instalações industriais do Parque de Refino.

4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

Descrição

Envolve investimentos em diversas instalações, visando a manutenção de sua integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional, além dos aspectos de segurança e saúde ocupacional.
Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14LB Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição

Implantação das etapas iniciais de construção de usina geradoras de energia elétrica, limitando-se às etapas de adequação de projeto básico, projeto executivo, projeto básico ambiental, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição e montagem de equipamentos e comissionamento.
Auxiliar no início da implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na Região Nordeste

14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar

Descrição

Implantação de projetos para aproveitamento de fonte solar.
Identificar e viabilizar negócios na área de energia renovável nas atividades do Sistema Petrobras, pelo aproveitamento de fonte solar.

4394 Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras

Descrição

Suporte da continuidade do Programa Petrobras de Conservação de Energia, que está estruturado a partir de Comissões Internas de Conservação de Energia - CICE, em todos os órgãos da companhia sob a supervisão da Gerência Executiva de Conservação de Energia, Energia Renovável e Suporte ao Conpet.
Reduzir o desperdício e aumentar a eficiência no consumo de energia nas atividades do Sistema Petrobras.

6556 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

Descrição

Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.
Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.

2053 Petróleo e Gás

146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.
Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas.

146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.
Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares terrestres.

14KK Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos

Descrição

Ampliação da capacidade de processamento de gás natural e condensado de gás natural, através da instalação de novas unidades de tratamento, remoção de contaminantes e recuperação de líquidos de gás natural.
Permitir o recebimento, no Terminal de Cabiunas (RJ), de gás natural proveniente do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

151A Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia

Descrição

O projeto da Rota 3 – 21 MM contempla a instalação de unidades de processamento de gás e demais instalações de apoio conforme indicadas abaixo:
・Unidades de Tratamento de Gás Natural
・Unidades de Processamento de Gás Natural
・Unidades de Processamento de Condensado de Gás Natural
・Unidade de Tratamento Cáustico de GLP (UTC)
・Coletores de Condensado de gás natural
・Sistema de Água de Resfriamento
・Sistema de tocha
・Esferas para armazenamento de GLP
・Tanques para armazenamento de C5+

Os produtos gerados no projeto são:
・Gás de Venda (GV) – 16,9 MM m3/d - gás natural processado e especificado pela Resolução n°16/2008 da ANP. Será enviado para o GASDUC III pelos compressores gás de venda das UPGNs;
・GLP – 8918 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado;
・C5+ – 1786 m3/d - será consumido como matéria-prima petroquímica no COMPERJ ou enviado para mercado.

TRATAMENTO COMPLEMENTAR:
- Adequações nas unidades de tratamento de gás natural;
- Interligação entre estas unidades e a sucção dos compressores do GASDUC II
- Instalação de Unidades de Secagem de Gás, do tipo TEG (Tri-Etileno Glicol)

152I Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB

Descrição

Com capacidade de escoamento de 13 MM m³/dia, o gasoduto será composto por 3 trechos que somam aproximadamente 402 km, a saber:

- Trecho 1: gasoduto submarino Lula NE/Iracema (18” - 19 km);
- Trecho 2: gasoduto submarino Iracema/Praia/Lagomar (24” - 379 km);
- Trecho 3: gasoduto terrestre Praia Lagomar/TECAB (24” – 4,2 km).

152J Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ

Descrição

Implantação de:
- Gasoduto Submarino de 24” com 307 km de extensão, entre Lula Norte e a praia de Jaconé;
- Gasoduto Terrestre de 22” com 48 km de extensão, entre a praia de Jaconé e o COMPERJ (gasoduto Maricá-COMPERJ).

15BG Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás

Descrição

Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás, de forma a ampliar a capacidade de escoamento e processamento de gás natural para garantir a oferta ao mercado interno. Prover tratamento, processamento e escoamento ao gás produzido.

20LE Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Exploração e Produção. Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Exploração e Produção

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20OP Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural da Bacia de Santos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação, com exceção do pré-sal e cessão onerosa. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20OQ Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

20OR Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural das áreas da cessão onerosa ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20OS Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do “cluster” do Pré-Sal já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

20OT Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios.
Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

20OU Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do Espírito Santo e da Bacia de Campos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20OV Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Abastecimento.
Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Abastecimento.

20OW Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável

Descrição

Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável.
Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável.

20T7 Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL

Descrição

Desenvolvimento de atividades de melhoria nos terminais de GNL, como por exemplo: (I) Melhoria do sistema de ar comprimido de serviço; (II) Melhoria da Interligação da linhas de GNL - aperfeiçoamento do cool down; (III) Melhoria do sistema de drenagem do KOD (bomba criogênica ou sistema de vaporizador / soprador); (IV) Melhoria do sistema de movimentação de carga; (V) Melhoria da utilização de Nitrogênio líquido nos terminais; (VI) adaptação dos terminais para operar com navios regaseificadores da Excellerate (VII) Melhorias nas casas de bombas (VIII) Adequação do sistema de geração de N2 e outros.
Desenvolver atividades relacionadas ao aperfeiçoamento operacional dos Terminais Flexíveis de GNL da Baía de Guanabara e de Pecém e, a partir de 2013, também do futuro Terminal Flexível de GNL em implementação no Estado da Bahia.

213U Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás

Descrição

Desenvolvimento de projetos de SMS, a ser realizado nas Unidades de Tratamento de Gás. Consiste na implantação de melhorias nas instalações relacionadas à segurança, saúde ocupacional e a preservação do meio ambiente.

213V Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás

Descrição

As manutenções da infraestrutura de processamento incluem projetos de melhoria e paralisações planejadas pela área técnica para realização de manutenções relevantes indispensáveis para restaurar e manter os padrões originais de desempenho dos equipamentos.

2751 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região norte, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região norte, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

2761 Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste

Descrição

Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região nordeste, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região nordeste, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2D00 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia

Descrição

Implantação de novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas Bacias da Amazônia, nos campos de Azulão, São Mateus, Japiim e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

2D01 Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas bacias da Região Nordeste, nos campos de Guaiúba, Dentão, Salema Branca e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infraestrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc.
Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.

2D83 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das instalações e aquisição de novos equipamentos.
Manter e otimizar a infra-estrutura, impedindo a degradação das instalações e a obsolescência de equipamentos

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.
Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

4237 Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Gestão dos aspectos e impactos sobre a segurança e na saúde das pessoas e sobre o meio ambiente em todas as atividades desenvolvidas na cadeia produtiva de petróleo e gás natural.
Garantir e aprimorar os níveis de segurança, proteção ambiental, e saúde em todo a cadeia produtiva de petróleo e gás natural.

32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.
Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

2797 Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, ampliação e modernização da rede de clientes revendedores, bem como a manutenção da fidelidade dos atuais, por meio de investimentos em equipamentos, instalações e obras para reforma de postos de serviços (postos de abastecimento urbano, rodoviários, marítimos, gás natural e lojas de conveniência), envolvendo automação e renovação da imagem da BR.
Manter a rede de distribuição varejista em condições adequadas a suportar os negócios da companhia.

2799 Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes

Descrição

Manutenção e modernização da rede de clientes consumidores por meio de investimentos em aquisição de equipamentos e instalações industriais em comodato (obras de construção de tanques, instalações de bombeamento, entre outros), além de investimentos em aquisição de equipamentos, serviços e obras relacionados à geração de energia e a manutenção e ampliação da rede de gás canalizado no Espírito Santo.
Manter a infra-estrutura para consumidores em condições adequadas ao suporte dos negócios da Companhia.

2809 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle, por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
Reduzir o risco de acidentes e melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente.

32264 Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11X8 Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)

Descrição

Implantação de redes rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Acre.

14L1 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)

Descrição

Ampliação e adequação do sistema de distribuição de média e baixa tensão para atender as novas unidades consumidoras e o crescimento de mercado.
Ampliar e manter o atendimento á novas unidades consumidoras com nível de tensão e continuidade adequadas

20P0 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)

Descrição

Ampliação e Manutenção do sistema de distribuição de alta tensão de energia elétrica da Eletrobras Distribuição Acre, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso 1 , do artigo 10, da lei número 11.653, de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Expandir e manter o sistema de distribuição de alta tensão, visando adequar a capacidade de transporte e transformação de energia elétrica em alta tensão, para atender a projeção de crescimento de mercado no período de 2016 a 2019, com continuidade e qualidade adequada.
Conforme determina o órgão regulador, bem como fornecer a infraestrutura básica para o desenvolvimento do Estado do Acre.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20P2 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)

Descrição

As medidas serão identificadas através de inspeções, análise de dados e medições, ensaios e testes nos equipamentos e serão sanadas através de construção de rede, substituições de equipamentos, etc.
Reduzir as perdas comerciais

32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XE Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)

Descrição

Construção de redes rurais de distribuição de energia elétrica
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado de Alagoas.

20P3 Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)

Descrição

Modernizar o sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão com mudança de padrão convencional para padrão compacto e multiplexado, e digitalização da medição dos clientes de Média e Baixa Tensão.
Modernizar o Sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão, dando ênfase ao Projeto Energia + (Projeto BIRD) que visa a redução de perdas e proteção da Receita.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3375 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)

Descrição

Ampliações do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica da CEAL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Promover a expansão e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão, visando adequar a capacidade de transporte de energia elétrica do sistema de distribuição em 69 kV, de modo a atender a demanda do mercado consumidor no período de 2016 a 2019, com continuidade e qualidade adequadas, conforme controle dos indicadores regulados pela ANEEL e Contrato de Concessão.
Visa atender também ao desenvolvimento do Estado de Alagoas, no que se refere a implantação de Distritos Industriais, Polos Turísticos e Serviços.

6749 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

Descrição

Realização de medidas preventivas e corretivas nas Linhas de distribuição 69kV e subestações 69/13,8 kV, como inspeções, recondutoramentos, substituições de equipamentos, ensaios e testes nos equipamentos, etc.
Manter o Sistema de Distribuição de Alta Tensão, ou seja, nas Linhas de Distribuição 69kV e nas subestações 69/13,8kV, bem como nos equipamentos agregados, para promover o perfeito funcionamento das instações elétricas de distribuição em Alta Tensão que atendem à população do estado de Alagoas.

32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11YL Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)

Descrição

Garantia de acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais.
Garantir o acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Piauí.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KY Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (PI)

Descrição

Ampliação do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de energia elétrica da CEPISA, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653 de 07 de abril de 2008, ressalvadas as aletrações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para definição de projetos de grande vultos das empresas estatais.
Expandir e reforçar o Sistema de Distribuição de Alta Tensão do Estado do Piauí para atender novas cargas e reduzir perdas elétricas no sistema

20P5 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)

Descrição

A redução das perdas não técnicas será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia e regularização de consumidores clandestinos.
Reduzir as perdas não técnicas para os patamares estabelecidos pela ANEEL

2D89 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)

Descrição

Elaboração de um programa de renovação e melhorias nas subestações e linhas de distribuição de alta tensão, com aquisição de equipamentos de reposição.
Promover renovações e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Estado do Piauí com uma manutenção adequada, visando o fornecimento de energia elétrica com qualidade.

32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XI Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)

Descrição

Este programa tem como meta atender aproximadamente 48 mil novos consumidores no meio rural do Estado de Rondônia no horizonte de 2004 a 2008.
Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Atender o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica LUZ PARA TODOS, estabelecido pela Lei 10.438, regulamentado pelo Decreto 4.873 de 11/11/2003.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KZ Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)

Descrição

Sistemas de Distribuição.
Ampliar, manter e reforçar.

20P7 Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)

Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Diminuir as perdas técnicas e comerciais da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON em conformidade com os valores aprovados pela ANEEL.

4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

Descrição

Esta atividade será executada através da contratação, via processos licitatórios, os quais proporcionarão reforma das redes de distribuição, seccionamentos de circuitos, reformas de alimentadores com o intuito de manter a operacionalidade do sistema e atender as determinações da legislação em vigência.
Manter o sistema de distribuição de energia elétrica em condições técnicas de operação para disponibilizar aos consumidores uma energia de melhor qualidade e continuidade.

32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG

2053 Petróleo e Gás

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

10WO Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)

Descrição

Ligação de 1.600 novos Consumidores.
Construção de rede em Baixa e Média Tensão em nível de 34,5 Kv (Monofásica e Trifásica)
Instalação de ligação interna (Kit de Instalação Elétrica).
Prover o sistema elétrico de capacidade para permitir a incorporação de novos consumidores;
Melhorar a qualidade de vida da sociedade, com criação de postos de saúde, postos policiais e escolas e permitir o desenvolvimento do estado de Roraima. Visa também universalizar o uso e acesso da energia elétrica no meio rural do município de Boa Vista e utilizar a energia elétrica como indutora do desenvolvimento economico e social no meio rural.

14L0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)

Descrição

Ampliação do sistema de subtransmisão de energia elétrica da Boa Vista Energia nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.
Implantar novas linhas de subtransmissão de energia elétrica e subestações necessárias para atendimento ao mercado de energia elétrica.

20PA Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)

Descrição

Aquisição de materiais e equipamentos, e contratação de mão-de-obra para realização de serviços de reforma e melhoria no Sistema de Distribuição em Média e Baixa Tensão, incluindo:
- Aquisição de postes e cruzetas de concretos
- Aquisição de cabos de alumínio nu
- Aquisição de Transformadores de Distribuição Trifásicos
- Aquisição de células capacitivas- Recondutoramento (reforço) de dois alimentadores de distribuição 13,8KV
- Contratação de mão-de-obra para execução de serviços de adequação de circuitos de média e Baixa tensão
- Aquisição de reguladores de tensão
- Aquisição de religadores automáticos
- Aquisição de Equipamentos de Medição (Medidores Monofásicos, Bifásico, Trifásicos)
- Aquisição de Cabos Isolados
- Aquisição de Transformadores de Distribuição, Corrente e Chave de Aferição
- Aquisição de Material e Contratação de mão-de-obra para instalação de 1.000 (um mil) padrões de baixa renda.

Garantir a qualidade, continuidade e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica, minimizando a ocorrência de interrupções não programadas no Sistema de Distribuição e disponibilizando energia elétrica dentro dos parâmetros de qualidade exigidos pela ANEEL, redução de perdas técnicas e comerciais.

20PC Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)

Descrição

A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Reduzir as perdas técnicas e comerciais para os patamares estabelecidos pela ANEEL.

32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

11XU Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)

Descrição

Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.
Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Município de Manaus.

14L7 Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)

Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.
Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequação aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

20PD Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)

Descrição

A redução das Perdas Não Técnicas será obtida com a aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.
Reduzir as Perdas Não Técnicas na Área de Concessão da Eletrobras no Estado do Amazonas

20PE Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.
Aquisição de equipamentos e dispositivos que compõe o sistema auxiliar das Usinas Termelétricas do interior.
Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.

20PI Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.
Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequações aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.

3267 Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)

Descrição

Expansão da potência de geração das usinas no interior da Estado do Amazonas.
Suprir as necessidade de energia elétrica mediante o ajuste das carência de geração no Estado do Amazonas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

20PM Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Construção de sistema separador de água e óleo; construção de bacias de contenção para os tanques de armazenamento de combustível; tratamento dos efluentes líquidos e gasosos; sistema de proteção contra descarga atmosférica; monitoramento contínuo de ruído, vibração e qualidade do ar; recuperação de áreas degradadas por conta do processo de produção de energia elétrica; instalação de 264 extintores tipo carreta, à base de pó químico, com carga de 50 quilos.
Criar mecanismos de controle do meio ambiente em que estão localizadas as usinas termoelétricas, com a finalidade evitar a ocorrência de danos ambientais por conta do processo de produção de energia elétrica. Os beneficiários dessa ação será a população sediada no interior do Estado do Amazonas.

32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

Descrição

Aquisição de 49 navios a serem contruídos em estaleiros brasileiros, no período 2007-2015
Renovar a frota de embarcações próprias a fim de possibilitar a continuidade da operação da empresa.

2B38 Manutenção e Adequação de Embarcações

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à Transpetro/Fronape, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição

Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:
- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

3372 Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)

Descrição

Realização de reformas, melhorias e eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes na planta de geração térmica da UPME.
Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nos equipamentos industriais de grande porte.
Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

3380 Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)

Descrição

Adequação das unidades das fases A e B da Usina Presidente Médice - UPME aos padrões de emissões atmosféricas determinadas pelo órgão licenciador ambiental através da licença de operação - LO nº 057/99, emitida em 22/11/1999, com validade de 4 anos.
Atender as determinações do IBAMA.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Realização de todas as manutenções preventivas, preditivas e corretivas, programadas ou de emergência bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes em plantas de geração térmica de energia elétrica. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nas oficinas de manutenção de equipamentos industriais de grande porte.
Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV

2053 Petróleo e Gás

117Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015)

Descrição

Construção/Conversão de 7 unidades marítimas exploratórias e explotatórias.
Construir/Converter unidades marítimas, necessárias à exploração e implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.

146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)

Descrição

Construir quatro unidades maritimas do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading), que irão compor o portfólio da Petrobras necessário para a implantação dos sistemas marítimos de produção da Cessão Onerosa da Bacia de Santos. Nessa ação serão construídas as plataformas P-74, P75, P-76 e P-77
Construir 4 FPSOs que serão utilizados na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.

1I72 Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)

Descrição

Construção/conversão de cinco novas Unidades Estacionárias de Produção (UEPs) que irão compor os sistemas marítimos de produção de petróleo e gás natural em águas profundas na Bacia de Campos.
Prover a Petrobras das unidades de produção (UEPs), necessárias à implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.

2851 Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural

Descrição

Aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes com redução de impostos pelo aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.
Reduzir gastos com aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes, com o aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.

4109 Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural

Descrição

Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV.
Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.

32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas na infra-estrutura industrial, abrangendo instalações de refino, logística, petroquímica, fertilizantes e estações de serviço e venda de derivados existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.
Manter a infra-estrutura industrial no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

2053 Petróleo e Gás

215V Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural no exterior já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infraestrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema.

215W Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, no exterior, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.

215X Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior

Descrição

Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, no exterior, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.

8055 Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

Descrição

Execução de todas as ações requeridas na estrutura de geração, transporte e distribuição de gás e energia existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.
Manter a infra-estrutura de Gás e energia no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2053 Petróleo e Gás

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

146R Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Construção e montagem de gasodutos e ramais, "city-gates" e equipamentos de medição e controle operacional.
Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infraestrutura de escoamento de gás natural.

146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de infraestrutura complementar, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle.
Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural.

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

2B43 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Manutenção, modernização e adequação da infra-estrutura operacional de distribuição de GLP, a partir de investimentos em estabelecimentos operacionais, como por exemplo centros operativos e depósitos, em equipamentos de transporte relacionadas à frota operacional, tais como caminhões e tanques pitoco.Conservar e modernizar a infra-estrutura de atendimento ao cliente, por intermédio de investimentos em instalações de equipamentos nos clientes Liquigás e em adequações técnicas das instalações existentes em clientes da Companhia às normas da ABNT e da Petrobras.Garantir a infra-estrutura de distribuição de GLP, por meio da reposição de botijões baseada na necessidade operacional de substituir os recipientes a serem sucateados no processo de requalificação e de conserto.
Manter a infra-estrutura operacional e a de atendimento a clientes em condições adequadas para apoiar os negócios da Companhia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2B44 Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Descrição

Melhorias dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança.
Reduzir o risco de acidentes, melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e adequação às novas exigências legais.

32333 Stratura Asfaltos S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

2787 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição

Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas.
Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.

32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2022 Combustíveis

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

124I Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)

Descrição

Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel Candeias (BA), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga.
Aumentar a capacidade de transesterificação da planta com flexibilização de tipo de carga processada.

124J Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)

Descrição

Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel Montes Claros (MG), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga.
Otimizar a capacidade de produção de biodiesel da planta com flexibilização de tipo de carga processada.

124N Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)

Descrição

Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel de Quixadá (CE), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga.
Otimizar a capacidade de produção de biodiesel da planta com flexibilização de tipo de carga processada.

32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

Descrição

Melhoria para garantir a confiabilidade da planta (parada de planta, equipamento para uso na área de tecnologia e desenvolvimento e aquisições de equipamentos).

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

212X Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial

Descrição

Melhoria para garantir a confiabilidade da planta (parada de planta, equipamento para uso na área de tecnologia e desenvolvimento e aquisições de equipamentos).

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32351 Gás Brasiliano Distribuidora S.A. - GBD

2053 Petróleo e Gás

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

32362 Uirapuru Transmissora de Energia S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32363 Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE

2033 Energia Elétrica

14XC Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição

Implantação das instalações de transmissão compostas pela: LT 525KV – Salto Santiago – Itá, C2, Circuito Simples, com extensão aproximada de 190 Km; LT 525KV – Itá – Nova Santa Rita, C2, Circuito Simples, com extensão aproximada de 305; LT 230KV – Nova Santa Rita – Camaquã 3, Circuito Simples, com extensão aproximada de 163 Km; LT 230KV – Camaquã 3 - Quinta, Circuito Simples, com extensão aproximada de 140 Km, todas as LT acima citadas são compostas de entradas de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; Subestação em 230 /69 KV Camaquã 3, 2 x 83 MVA e Seccionamento da LT Guaíba 2 – Pelotas 3 na SE 230/69 kv Camaquã 3.

32364 Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE

2033 Energia Elétrica

14XD Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul

Descrição

Instalações de Transmissão compostas pela LT Nova Santa Rita - Povo Novo, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 281 km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Povo Novo; pela LT Povo Novo - Marmeleiro, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 154 km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro, sendo os 15 km dentro da Estação Ecológica do Taim em circuito duplo; pela LT Marmeleiro - Santa Vitória do Palmar, em 525 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 52 km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar; pela SE 525/230 kV Povo Novo de 672 MVA; pela SE 525 kV Marmeleiro com um compensador síncrono de ± 200 Mvar (incluindo seu transformador, conversor de partida, conexões e demais equipamentos a ele associados) e pela SE 5251138 kV Santa Vitória do Palmar de 75 MVA, além dos reatores de linha e de barra e respectivas conexões de reator, entradas de linha, interligações de barramentos, conexões de transformador, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, localizadas Estado do Rio Grande do Sul.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

32365 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A. - AmGT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

151B Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)

Descrição

Produção de Energia Elétrica em até 650 MW, ciclo combinado, para consumo de até 2.300.000 m³/dia de gás natural, em substituição de parte da geração a óleo combustível.
Implantação de Nova Geração Termelétrica em Manaus no Estado do Amazonas, a partir do Gás Natural proveniente de Urucú. Sua operação se dará em ciclo combinado.

Essa nova fonte de geração própria proporcionará o aumento da confiabilidade no suprimento ao mercado local, o consumo mais eficiente do gás natural de Urucu, a redução dos custos de geração e de emissões de CO2, contribuindo para a redução do efeito estufa.

212U Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para serviços de manutenção, revitalização, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras.
Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.
Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.
Executar o Plano de Revitalização das Unidades Geradoras, eliminando as restrições existentes para garantir maior confiabilidade de geração, de modo a prestar um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade aos consumidores.
Melhorar a eficiencia operacional dos grupos geradores das usinas, proporcionando maior confiabilidade ao processo.

212V Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Implantação de ações de revitalização e modernização de subestações e Linhas de Transmissão necessárias para a manter a disponibilidade dos equipamentos/sistema da rede básica do Sistema Manaus .

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

214G Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)

Descrição

Instalação de 03 Transformadores, sendo 2 x 150 MVA na SE Jorge Teixeira e 1 x 150 MVA na SE Manaus e Modernização dos Sistemas de Proteção Controle e Supervisão – SPCS e equipamentos superados das Subestações de 230 kV, SE Balbina e SE Manaus.

2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

212W Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)

Descrição

Aquisição de equipamentos para os Projetos Ambientais de Balbina que auxiliarão na soltura de peixes-bois da amazonia o que possibilitará economia no custeio de alimentação dos referidos animais. Servirão também para dar continuidade e celeridade em todos os projetos condicionantes da Licença de Operação da UHE Balbina."
Reformar tanques de peixes-boi e outras benfeitorias, para que não haja o risco de ocorrer lesões mais graves que venham vitimar os peixes-boi mantidos nesses recintos.
Manutenção de 04 (quatro) Programas Ambientais condicionantes da Licença de Operação-IPAAM LO 023/87-12;

32367 Araucária Nitrogenados S.A.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

6595 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados

Descrição

Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.
Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.

32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.

2022 Combustíveis

2D37 Manutenção e Adequação de Navios

Descrição

Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.
Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à frota da Fronapa Internacional Company - FIC, subsidiária da Transpetro, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.

32371 CELG Distribuição S.A. - CELG D

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2033 Energia Elétrica

15CZ Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)

Descrição

Visa expandir a rede de distribuição através do Programa Luz Para Todos.
Serviços e compra de materiais para continuação do Programa Luz Para Todos.

15D0 Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás

Descrição

Esta ação visa expandir o sistema de distribuição da CELG D, através da construção de linhas de transmissão, subestações e linhas de distribuição. De forma que, novos clientes sejam atendidos e que o serviço oferecido seja de qualidade.

15D1 Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)

Descrição

Aquisição de equipamentos para medição de energia e transformadores TC e TP. Contratação de serviços técnicos comerciais (adensamento).

214F Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)

Descrição

Aquisição de equipamentos e materiais; Manutenção de Linhas de Distribuição, Linhas de Transmissão e Subestações. Contratação de serviços de ampliação e reforma de malha.

32372 Nova Transportadora do Sudeste S.a.

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2053 Petróleo e Gás

146R Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Construção e montagem de gasodutos e ramais, "city-gates" e equipamentos de medição e controle operacional.
Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infraestrutura de escoamento de gás natural.

146S Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de infraestrutura complementar, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle.
Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural.

4861 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição

Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos.
Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.

33000 Ministério da Previdência Social

33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

Descrição

Concepção, gerenciamento do desenvolvimento de novas soluções de TI, visando a adequação funcional dos sistemas informatizados, a segurança da informação, a aquisição de produtos de software no mercado e o desenvolvimento de novos sistemas de informação requeridos pela Previdência Social
Manter o ambiente tecnológico da Dataprev, visando torná-lo apto para suportar o nível de demanda dos serviços da Previdência Social.

36000 Ministério da Saúde

36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

146V Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

Descrição

A ação visa à aquisição de equipamentos para o desenvolvimento e incorporação de processos e produtos hemoderivados e biotecnológicos para atender as necessidades do SUS. Em julho de 2010, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 1.854, transferiu à Hemobrás a responsabilidade pela gestão do fracionamento do plasma brasileiro no exterior e pela distribuição dos respectivos medicamentos hemoderivados ao SUS. O fornecimento de hemoderivados pelo fracionamento do plasma no exterior implica na aquisição de equipamentos específicos, tais como os necessários para o envase e a rotulagem dos hemoderivados, além da aquisição e distribuição de equipamentos específicos (blast freezers para o congelamento rápido do plasma, freezers verticais a 30°C para armazenamento do plasma e 25 sistemas de monitoramento da cadeia de frio, entre outros) para qualificar a hemorrede nacional, para que esta forneça a matéria-prima necessária à Hemobrás, em qualidade e quantidade suficientes, para o pleno funcionamento da industria de hemoderivados.
No que se refere ao desenvolvimento de pesquisas e incorporação de novos produtos hemoderivados e biotecnológicos, prevê-se a aquisição de equipamentos como máquinas para a produção e acondicionamento de bandagens, tromboelastógrafo, máquinas para envase de colírio e igG antidengue, HPLC (cromatografia líquida de alta performance) e máquina para diálise de imunoglobulinas específicas, além de viabilizar e potencializar o fornecimento de hemoderivados e de medicamentos recombinantes (concentrados de fatores de coagulação) ao SUS.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

15EY Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás

Descrição

Trata-se de projeto de implantação da fábrica de medicamentos recombinantes da Hemobrás em Goiana/PE. O projeto se divide em duas vertentes: obras e transferência de tecnologia.
Em relação às obras, será realizada a construção do bloco B07 que irá abrigar a planta de produção dos medicamentos recombinantes. O restante da estrutura física necessária para o funcionamento da fábrica, como o estoque de produtos acabados, estoque de materiais, blocos de energia e utilidades, laboratório de controle e etc, serão os mesmos da fábrica de hemoderivados em construção pela Hemobrás no mesmo local, gerando economias de escopo no projeto.
Quanto à transferência de tecnologia, foi firmada uma PDP entre a Hemobrás, Ministério da Saúde e o laboratório Baxter para transferência de tecnologia da produção dos medicamentos fator VIII recombinante. O processo de transferência de tecnologia segue a lógica da engenharia reversa, se iniciando pelo registro do produto acabado pela Hemobrás, seguido pela importação e distribuição do produto pela Hemobrás como detentora do registro, continuando-se com a incorporação da tecnologia produtiva, desde o acondicionamento final, envase asséptico e liofilização, até as fases de manipulação e por final a expressão e purificação da proteína recombinante, ou seja, o IFA. Esta ordem inversa de transferência de tecnologia é vantajosa, pois permite que o medicamento, Concentrado de Fator VIII recombinante, Hemo-8r, seja utilizado no âmbito do SUS antes da conclusão e início de funcionamento da fábrica. O processo visa uma evolução gradual da complexidade do repasse das informações técnicas e das atividades assumidas, ao longo do qual a empresa poderá se estruturar, capacitar sua força de trabalho e cumprir com as regulamentações sanitárias inerentes a cada inclusão de atividade de forma coordenada sem o risco de desabastecimento do medicamento. Atualmente a Hemobrás já detém o registro do produto e realiza a distribuição para o SUS no âmbito nacional.
Além do contrato com o transferidor da tecnologia – outras licitações serão feitas para operacionalização do Projeto Executivo com utilidades farmacêuticas e um almoxarifado - construção do Bloco de produção (B07) para acomodar as etapas de produção do IFA, aquisições de equipamentos e sistemas, formação dos técnicos e qualificação das instalações e equipamentos.

Valor total previsto do projeto em dólar americano é de U$ 300.000.000,00.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1H00 Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)

Descrição

A implantação da fábrica de Hemoderivados no Brasil, no âmbito da implantação da indústria da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás, propiciará a produção de fatores de coagulação VIII, IX e fator Von Willebrand, complexo protrombínico, albumina e imunoglobulinas para o tratamento dos pacientes do SUS, contribuindo para a auto-suficiência na produção de hemoderivados no Brasil e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos. (Hemoderivados são produtos farmacêuticos para uso clínico, produzidos por processos industriais físicos e químicos, tendo o plasma como matéria-prima).

As obras dos dois primeiros blocos da planta industrial:

O Bloco B01 –Armazenagem do Plasma com 2,7 mil metros quadrados e que comporta uma Câmara Fria resfriada a -35ºC ;
O Bloco 17 (B17) - Geradora de Energia Elétrica, orçados em cerca de R$ 27 milhões iniciadas em 2010 com conclusão prevista para o início do 3° quadrimestre de 2011.

No final do exercício de 2010 foi iniciada a licitação para a construção dos demais blocos da fábrica. A autorização para início das obras ocorreu em maio de 2011. Entre os prédios que serão construídos, estão dois dos principais: B02, onde ocorrerá o fracionamento do plasma considerado o coração da planta industrial, que será instalado numa área de 13 mil metros quadrados. B03, destinado ao envase dos produtos numa área de 10,7 mil metros quadrados.

Temos além dos acima descritos os seguintes blocos:
• Bloco B04 - Prédio de empacotamento com 3839 m2 – Local dedicado à embalagem final dos produtos antes da entrega ao consumo.
• Bloco B05 – Prédio de estocagem de produto acabado e almoxarifado com 5390 m2 – Área dedicada a entrada de insumos e expedição dos produtos da Hemobrás;
• Bloco B06 – Prédio de laboratório com 4552 m2 – local onde serão efetuadas todas as análises laboratoriais;
• Bloco B10 – Sala das caldeiras com 186 m2 - com duas caldeiras para 6ton/hora;
• Bloco B11 – Estocagem de químicos com 179 m2 - área destinada a classificação/triagem do resíduo solido industrial;
• Bloco B12 – Prédio de manutenção com 1457 m2 – local onde será realizada toda a manutenção da fábrica;
• Bloco B13 – Prédio de estocagem de resíduos com 193 m2;
• Bloco B16 – Estocagem de etanol com 208 m2 – Área dedicada a estocagem do etanol insumo industrial como também residual;
• Bloco B18 – Subestação com 546 m2 e possuindo dois transformadores de 69KV;
• Bloco B19 – Sala técnica das utilidades com 160 m2 - contém sistema de painéis e transformadores para atender a área de utilidades;
• Bloco B20 – Tanque intermediário de etanol com 98 m2 os tanques nesse bloco colocados terão a função de resfriar o etanol;
• Bloco P01 – Portaria com 95 m2;
• R15 – “Pipe rack” contém tubulações que comunica os blocos com a área de utilidades;
• Prédio da caixa de água elevado - a caixa atenderá toda a necessidade fabril;
• Área pavimentada intermediária entre as edificações B01/B02/B03/B04/B05 com 1492 m2;
• Passarelas cobertas entre os Blocos B01/B02/B03/B04 /B05;
• Pátio de manobras de caminhão do Bloco B05 com 2482 m2.
Com o término das licitações das obras do parque fabril, resta a compra e a qualificação dos equipamentos, sistemas e validação dos processos fabris que já se encontram em desenvolvimento.
Implantar a fábrica de fracionamento de plasma, excedente do uso transfusional, para assegurar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia, substituindo gradualmente a importação dos mesmos.

39000 Ministério dos Transportes

39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

41000 Ministério das Comunicações

41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

20PU Manutenção da Infraestrutura dos Correios

Descrição

Manutenção e modernização das unidades de atendimento próprias, tratamento, distribuição, logística e administrativa, por meio de reforma ou adaptação com/sem aquisição de imóveis, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia necessários, dispondo de tecnologia apropriada e proporcionando o atendimento a todos os segmentos da sociedade.
Manter a infraestrutura dos Correios visando atender às necessidades da sociedade

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

146W Adequação da infraestrutura dos Correios

Descrição

Adequar a infraestrutura de atendimento dos Correios, visando a Universalização dos Serviços Postais para atender às necessidades da sociedade, bem como a criação e instalação de unidades próprias de tratamento, distribuição e Logística por meio da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.

41202 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

12OF Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

Descrição

Para implantação da infraestrutura da Rede Nacional será necessária a aquisição de equipamentos de telecomunicações para ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (Dense Wavelenght Division Multiplexing), criação de rede de transporte em rádio digital de alta velocidade para interligação dos Pontos de Presença (POPs) aos municípios (backhaul), integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, a operação e gerenciamento será realizada por meio de Centros de Manutenções terceirizados, cabendo à equipe própria da TELEBRÁS o acompanhamento e fiscalização dos respectivos contratos Proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do servço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor.
Para isso, o Governo Federal institui o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), mediante o Decreto no 7.175, de 12 de maio de 2010. O principal objetivo é massificar o acesso à Internet em banda larga para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas. O resultado é a melhoria da infraestrutura de rede do governo, de modo a criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.
O início do caminho para se alcançarem esses objetivos é a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução do seu preço. Dessa forma, o Decreto também atribuiu novas atividades à TELEBRÁS, sendo esta a responsável por disponibilizar no país a infraestrutura básica de telecomunicações que possibilite a formulação de Políticas Públicas de governo eletrônico e massificação do acesso à Internet.
Essa infraestrutura constituirá uma Rede Nacional, implantada, operada e gerenciada pela TELEBRÁS, com a utilização de fibras já instaladas pelo setor elétrico e petrolífero, totalizando uma extensão de cobertura de 30.803 Km, abrangendo 4.283 municípios até 2014.

146Y Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa

Descrição

Lançamento de cabo óptico oceânico, ligando:
• Fortaleza, Fernando de Noronha, Dakar a Seixas (Portugal).
Utilização de tecnologia Nacional
O custo do transporte Internacional entre Brasil - Europa chega a ser maior do que o custo de interconexão classe 5 nos referido país. A principal finalidade é a de dispor de meio de transmissão óptica próprio que barateie o transporte de IP, e, conseqüentemente, o custo dos enlaces internacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

146Z Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

Descrição

O sistema satélite será composto de um único equipamento espacial que atenderá o serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento. Os equipamentos de terra serão definidos função da demanda apresentada. A posição orbital de 75W será coordenada com a Anatel/UIT, garantindo a posição no escasso arco geoestacionário. Os objetivos da implantação do sistema satélite são: 1) atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, hoje dependente da Embratel/StarOne (empresa de capital estrangeiro); 2) atender o restante dos municípios (1.283), distantes do backbone da fibra ótica, completando assim 100% do território nacional, dentro do PNBL; 3)Atender as redes de governo, principalmente no que se refere a MC, MEC, ECT, BB, CEF, EBC, Serpro, Funasa, Ibama, Funai, Bancos e demais órgãos estaduais e municipais.

52000 Ministério da Defesa

52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

15BJ Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação

Descrição

Implantação de procedimentos que visam aumentar a produtividade no processo da Deformação (forjados e estojos), com a diminuição da quantidade de mão-de-obra direta empregada nestes processos. Além disso, no processo de lavagem dos estojos, será implantado a operação de jateamento, realizada entre as estações de furação e estiramento do processo de forjamento, que visa melhorar o acabamento interno do forjado, bem como também do carregamento com alto explosivo da granada. Como efeito secundário, a ferramenta de furação terá uma maior vida útil.

15BK Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas

Descrição

Instalação de braços mecânicos para permitir a movimentação de forjados e granadas, com peso igual ou superior a 50kg, nas diversas estações de trabalho, previstas na sequência de fabricação, de forma adequada, rápida e segura, bem como durante os processos de carregamento com alto explosivo, inspeção radiográfica e montagem final do produto acabado.

15BL Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro

Descrição

Instalação de equipamentos que visam dotar a Fábrica Almirante Jurandir da Costa Müller de Campos (FAJCMC) de meios próprios para atender suas necessidades de tratamento superficial de aplicação de cromo-duro, o qual é empregado para dotar as ferramentas de deformação plástica à frio (estojo) de maior dureza superficial, bem como melhorar o escoamento do material a ser deformado sobre a superfície da ferramenta. Como efeito secundário, o ferramental terá uma maior vida útil.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

62000 Secretaria de Aviação Civil

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

62213 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2017 Aviação Civil

10Z9 Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

Descrição

Reforma e adequação do terminal de passageiros 1 do Aeroporto de Manaus, efetuando a atualização das áreas operacionais em função do aumento da demanda do aeroporto, com ampliação do edifício na profundidade e criação de mais 1 nível operacional abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátios, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outas, dessa forma adequando a infraestrutura do Aeroporto, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

10ZA Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, com modernização dos seus componentes operacionais e instalações adequadas à demanda, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Confins à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

10ZB Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, consultoria técnica, apoio à fiscalização de obras, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, necessários para adequar a infraestrutura do Aeroporto de Fortaleza, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

Descrição

Adequação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e sistemas de pistas, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Salvador à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

Descrição

Reforma e ampliação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e pista de pouso e decolagem e construção de terminal de carga aérea, com edifício administrativo, central de utilidades, galpões de cargas de exportação e importação, depósito de cargas restritivas e estacionamento remoto de caminhões, abrangendo desapropriações, obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Porto Alegre à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145V Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)

Descrição

Ampliação e reforço da pista de pouso e decolagem e implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESAs), construção do terminal de passageiros, pátio de aeronaves, estacionamento, centro de manutenção, urbanização de novas áreas para companhias aéreas, hangares e atividades comerciais e outras edificações e infraestruturas complementares, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Aracaju à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145X Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)

Descrição

Construção de terminal de passageiros, edifício administrativo-operacional, subestação principal, sistema viário e estacionamento de veículos, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, bem como adequação das demais infraestrutura: sistemas de pistas, pátios e terminal de cargas, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Macaé à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

157L Adequação da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos visando à modernização e expansão dos demais aeroportos sob a responsabilidade da INFRAERO (inclusive regionais), a fim de dotá-los de condições adequadas para agilizar a operação aeroportuária, melhorar o atendimento aos usuários, além de garantir a segurança compatível com as necessidades do setor.

1F52 Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros, pátio de estacionamento de aeronaves, pistas de taxiamento, estacionamento público de veículos, acesso viário, edificações de apoio e demais obras complementares, consultoria e apoio técnico à fiscalização, adequando a infraestrutura do Aeroporto de Goiânia à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)

Descrição

Construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, abrangendo projetos, obras, consultoria e fiscalização, desapropriação, ações ambientais e investimentos complementares à execução do empreendimento, além de outros investimentos nas estruturas já existentes, tais como: pistas, pátio, terminal de carga, acessos viários, estacionamento, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1F54 Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)

Descrição

Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, estacionamento, terminal de carga, torre de controle e obras complementares e da elaboração dos projetos executivos e construção do novo alimentador de energia elétrica no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

1J93 Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)

Descrição

Adequação da infraestrutura aeroportuária com ampliação dos terminais de passageiros e de cargas, do sistema de pistas e pátios, macrodrenagem, edificações de apoio e obras complementares e construção da 3ª pista de pousos e decolagens, implantação da pistas de táxi, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Curitiba à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J95 Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)

Descrição

Elaboração de projetos, construção dos novos terminais de passageiros e de cargas, torre de controle, central de utilidades e sistema de pistas, edifício do corpo de bombeiros e obras complementares, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos, bem como outros investimentos nas estruturas já existentes, adequando a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Vitória à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

1J98 Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)

Descrição

Reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

2041 Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo

Descrição

Construção de módulos de navegação aérea, infraestrutura complementar, aquisição de bens, equipamentos e serviços de adequação necessários à proteção do voo, segurança do tráfego aéreo e infraestrutura aeronáutica, com o intuito de promover a proteção ao voo e a segurança do tráfego no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.

4099 Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária

Descrição

Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários à manutenção da infraestrutura aeroportuária, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais para manter as instalações aeroportuárias sob a jurisdição da Infraero em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

7H34 Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)

Descrição

Após a concessão do aeroporto de Campinas para a iniciativa privada, ficou sob a responsabilidade do Poder Concedente o pagamento das desapropriações de áreas para construção da segunda pista cujas áreas estão sob o Decreto s/nº de 21/11/2011, válido até 21/11/2016.

7J01 Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)

Descrição

Adequação do sistema de pistas e pátios aeronaves e táxi, terminais de passageiros 1 e 2 , terminal de cargas 1 e demais instalações abrangendo obras, projetos, serviços técnicos, fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos para adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional do Galeão à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U24 Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

Descrição

Ampliação do terminal de passageiros e do estacionamento, consultoria de projeto, apoio a fiscalização, ações ambientais e obras complementares, além de investimentos nas demais estruturas, tais como: pistas, pátios, terminal de cargas e demais, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

68000 Secretaria de Portos

68205 Companhia Docas do Ceará - CDC

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

12LM Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Demolição de armazém e construção de novo armazém para carga geral (com 6000m²), contemplando também a adequação da pavimentação do pátio (150.000m²), o derrocamento do berço 103 para a cota -13m e a aquisição de scanner's para atender a Receita Federal do Brasil - RFB no processo de renovação do alfandegamento.
Dar continuidade à modernização do Porto de Fortaleza, gerando assim ganhos de produtividade, e redução dos custos operacionais, do tempo de atracação e de espera.

12LO Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, cais de atracação, e infraestrutura de acesso e estacionamento e pátio.
O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

142Z Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer, armazens e pátios de estocagem. Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.

143A Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto.

147D Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Adequar as Instalações de circulação rodoviária e ferroviária do porto. Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias

147E Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Recuperação de quebramares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica. Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

15CN Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Expansão de 400m do molhe de proteção do Porto de Fortaleza, visando eliminar a influências das ondas tipo "swell" e o assoreamento na bacia do Porto de Fortaleza, melhorando as condições de segurança e operação das atracações nas instalações do Porto e as condições de proteção do acesso ao Terminal de Passageiros. A ação contempla, também, supervisão e gestão ambiental.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

7U33 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

Descrição

Implantar áreas de Apoio Logístico Portuário compreendendo um Pátio de Regularuização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a econiomia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logistico Portuárias (ZALPs)

68206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

143D Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Construção de cais continuo com 270m e área primaria de 10.000 m².
A CODESA precisa readequar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: granéis sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. O que está ocorrendo é que no Cais Comercial, está aumentando muito os movimentos das cargas ligadas a indústria do petróleo e gás e isso está fazendo com que alguns movimentos de cargas cativas do porto, migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolfins do Atalaia, a CODESA poderá acomodar esses movimentos, com ainda mais eficiência. Desta forma, as atividades mais ligados a indústria do petróleo ficariam restritas ao Cais Comercial.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

14RG Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)

Descrição

Adaptação do Cais Comercial, com a retirada dos prédios e armazéns. Construção de uma nova sede para dotar o Cais Comercial de uma nova área de 30.000 m2 para carga pesada.

15D2 Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES)

Descrição

Esta obra já conta com Projeto Básico e EVTEA, com Estudo Ambiental em andamento; que tem como finalidade o aproveitamento do potencial de cargas dessa região do Espírito Santo e estados fronteiriços, quer no sentido importação/cabotagem, quer no sentido de exportação, suprindo carência de modal marítimo e abrindo a oportunidade para movimentação de outros produtos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

7U36 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES)

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs).
Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.

68207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

12LK Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra.
Viabilizar a implantação, no futuro, de um novo Terminal para Conteineres junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga conteinerizada.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LL Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para adaptação de Armazém para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros.
O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.

143L Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias. Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto de Aratu

143N Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Coniste em rebaixar o leito marinho da cota -12 para -15, dotando o porto de profundidades para atender as novas demandas operacionais.
Aumentar a profundidade do leito marinho de modo a proporcionar o recebimento de navios de maior porte.

143O Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.

143Q Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, quebramares, instalação de defensas e sinalização náutica.

143S Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Adequação e Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança, de água, esgoto, energia elétrica, como também, as instalações gerais do porto. Combater o risco de entrada e a disseminação do vírus da influenza aviária ou de eventual novo subtipo viral.

143U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos.
Recuperação de instalações de segurança.
Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

14WO Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias

15CO Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Construção de um píer com dois berços de atracação e 8 dolfins, com estrutura composta por duas plataformas centrais, ligadas por meio de uma ponte de acesso, e com o terminal será por outra ponte de acesso, as quais possuirão, em sua lateral um pipe-rack para as tubulações de granéis, além da execução de serviços de supervisão e gestão ambiental.

Esse empreendimento tem como objetivo trazer a taxa de ocupação média do TGL para os parâmetros de normalidade estabelecidos pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento - UNCTAD e atender a demanda proveniente do novo ciclo de expansão do Polo Petroquímico de Camaçari.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

7U34 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs). Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.

7U35 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs).
Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.

68208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

12LQ Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

12LR Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

Descrição

O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios e movimentação de carga.

12LS Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Melhorar o atendimento a navios de granel líquido, e ampliar a capacidade do porto, pelo aumento da oferta de possibilidade de atracação de navios de granel líquido, necessário face às elevadas taxas de ocupação atuais (acima de 85%). Objetiva também atender demanda de cais detectada pelo BID em seu estudo de expansão e desenvolvimento do Porto.

12NJ Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Reforçar e recuperar a ponte de acesso e pieres de acostagem do terminal de granéis líquidos da Alamoa, para viabilizar o projeto de aprofundamento do canal de acesso aquaviário ao Porto de Santos, bem com o recuperação da infraestrutura de cais e segurança na acostagem de navios para granel líquido.

12NK Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Introduzir melhorias em cais de construção antiga e baixa profundidade, possibilitando a atracação de navios de granel líquido de maior calado, otimizando as instalações da Ilha do Barnabé, com melhoria ao atendimento a navios de granel líquido.

143Y Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

Descrição

Adequar as instalações gerais do Porto (segurança) e suprimentos (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14U5 Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)

Descrição

Melhoria do acesso rodoferroviário do Saboó/Valongo e reordenamento dos acessos aos terminais da região, eliminando o maior conflito rodoferroviário do Porto de Santos.

1C66 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição

Construção da segunda fase da Avenida Perimetral Portuária, contemplando 5 faixas, sendo 3 mãos de acesso ao porto e 2 contra-mão, mediante transposição das linhas férreas, a fim de desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação urbana, bem como, desapropriações. Foi concluída a primeira fase do empreendimento, com aproximadamente 4,5 km de extensão e esta em fase final de elaboração o projeto executivo para essa 2ª fase, que compreenderá o restante do empreendimento, com aproximadamente 1 km de extensão, incluindo a construção de 2 viadutos e 4 alças, e ainda faz parte do empreendimento a fiscalização e a gestão ambiental, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviário, e melhorando os acessos aos Terminais da região.

1C67 Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

Descrição

Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos, e melhor fluidez da carga.

7U39 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com a economia regional, para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuárias (ZALPs).
Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para ao desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.

68210 Companhia Docas do Pará - CDP

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

3286 Instalação de Bens Imóveis

Descrição

Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.
Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

2086 Transporte Aquaviário

11WH Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Construção de 2 Píeres de 50mx300m cada, com profundidade de 20m (externo) e 18m (interno). Construção de ponte de acesso com aproximadamente 1.300m, com rede de serviços e utilidades, dois cais de barcaças com dolfins de atracação, além de pavimentação das vias internas, construção de duas novas portarias e de um complexo administrativo portuário.
Integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde, combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa de Tucuruí, o beneficiamento da hidrovia do Tocantins e o Terminal de Múltiplo Uso, para importação e exportação de cargas.

144A Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Ampliação, Modernização de tubulações de transporte de combustíveis, recuperação do píer 200, construção de dolphins.
Dotar o porto de melhores condições de operacionalização. Instalação de defensas e recuperação das estruturas mantendo a segurança necessária para a sua operacionalização.

144C Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)

Descrição

Recuperação e adequação de vias existentes, inclusive sinalização viária adequada, implantação do sistema de drenagem e de coleta, tratamento (ETE) e lançamento de esgoto sanitário.
Adequar o Porto ao PDZ vigente, garantindo a circulação adequada e melhorias operacionais nas áreas internas, além de adequar as instalações às normas vigentes de coleta, tratamento e destinação de esgoto sanitário e resíduos diversos.

144E Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Adequar as instalações de circulação no terminal de Miramar no sentido de melhorar a sua operacionalidade. Adequar e ampliar o sistema viário

144H Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Sistema viário ampliado. Recuperar o sistema viário existente
Ampliar o sistema viário do porto de Vila do Conde.

144J Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144K Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144L Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Aquisição e instalação de defensas portuárias.
Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.

144R Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de segurança, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio. Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

144T Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Recuperação de instalações elétricas, hidráulicas, SPDA, dados, CFTV e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais do porto.
Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

144V Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

144W Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, de instalações de água, esgoto, energia elétrica e combate a incêndio.
Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto.

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

7U31 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com economia regional para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuários (ZALPs). Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para o desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. Tudo isso tem a finalidade de criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

7U32 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)

Descrição

Cada Área de Apoio Logístico Portuário compreende necessariamente um Pátio de Regularização de Tráfego, podendo evoluir, de acordo com os modais de acesso ao porto e com economia regional para Pátios de Intermodalidade ou mesmo Zonas de Apoio Logístico Portuários (ZALPs). Dessa forma, a execução da ação orçamentária dar-se-á pela realização de investimentos públicos necessários para o desenvolvimento de estudos, projetos, desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. Tudo isso tem a finalidade de criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

68211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4101 Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

Descrição

Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

12LG Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais da Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.

144X Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem
Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolfins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente

144Y Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto

144Z Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias.
Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.

145B Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

145D Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Adequar as instalações gerais e de suprimento do porto (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).

14KJ Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

Descrição

Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações, a fim de monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14KM Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

Descrição

Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.
Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

15DC Implantação de Sistema de Sinalização Náutica no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Implantar a sinalização náutica de alto desempenho e durabilidade para a segurança da navegação nos canais e bacias de evolução do acesso aquaviário.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.

7376 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Atender à necessidade de escoamento de diversos investimentos em implantação no Estado do Rio de Janeiro, tais como siderúrgicas, usinas de placas, complexo petroquímico, entre outros.

7390 Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Implantar sinalização náutica de alto desempenho e durabilidade para a segurança da navegação nos canais e bacias de evolução do acesso aquaviário.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

7U37 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é a de criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

7U38 Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)

Descrição

Desenvolvimento de estudos, projetos, aquisição e desapropriação de terrenos, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestres e hidroviários que ligam as Áreas de Apoio Logístico aos acessos portuários, aquisição de equipamentos e serviços necessários e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística. A finalidade do projeto é a de criar áreas remotas do porto organizado que tenham como principal objetivo organizar o fluxo de cargas destinadas ou provenientes do porto, racionalizando o uso dos acessos portuários e minimizando o conflito porto-cidade quanto aos tráfegos urbano e portuário.

68212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN

0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

4102 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos

Descrição

Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

4103 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento

Descrição

Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2086 Transporte Aquaviário

10IO Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção de Sede Administrativa da CODERN/Porto de Natal.
Dotar o Porto de Natal de instalações adequadas para atendimento ao público.

12LN Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Construção do Berço 4 com 220m de extensão; aterro e pavimentação de retroárea interna totalizando 11.500 m2 (área de cais de 4.730 m2 e retroárea 6.770 m2); pavimentação da retroárea externa com 7.000 m2; cortina de contenção para o aterro existente no berço nº 03; defensas para os 04 pilares centrais da ponte Newton Navarro; píer de atracação e prédio sede para pesca artesanal. Tudo isso a fim de ampliar o cais do porto, em decorrência do aumento da frequência de navios, tornando efetiva a utilização do berço existente.

145H Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)

Descrição

Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança e construção da nova sede administrativa.
Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto de Natal. Construção da nova sede administrativa

PLOA 2016, inciso XXIV do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2016.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Orçamento de Investimento

XXIV - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, título e descrição de cada uma das ações;

Órgão / UO / Programa / Ação

145U Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)

Descrição

Manter e adquirir equipamentos visando a manutenção da infraestrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca
Manter a infraestrutura do TERSAB e GERTAB

14KL Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

Descrição

Desenvolvimento, aquisição e implantação, nas Autoridades Portuárias, de sistemas padronizados de apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição, já que, atualmente, não há padronização nos sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. A finalidade é de se otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.
Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.

14RC Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

Descrição

Elaboração de projetos executivos e execução de obras para implantação de dispositivos necessários para o gerenciamento de resíduos e efluentes líquidos na área portuária. Levantamento de dados primários da geração e movimentação de resíduos/efluentes; execução de projetos para o tratamento, reuso, transporte e destinação adequada dessa geração/movimentação baseados nos aspectos econômico, técnico e ambiental. A finalidad do projeto é a promoção da conformidade legal dos portos marítimos frente às exigências ambientais das vigilâncias sanitária e agropecuária relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos.

20HL Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

Descrição

Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais.
Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.

20HM Estudos para o Planejamento do Setor Portuário

Descrição

Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionoais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias.
Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.